MENSAGEM Nº 731

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027.”.

Brasília, 31 de agosto de 2026.

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2027 no montante de R$ 7.449.118.549.923,00 (sete trilhões quatrocentos e quarenta e nove bilhões cento e dezoito milhões quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 7.239.465.493.926,00 (sete trilhões duzentos e trinta e nove bilhões quatrocentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e vinte e seis reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida

Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, *caput*, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 3.197.096.600.081,00 (três trilhões cento e noventa e sete bilhões noventa e seis milhões seiscentos mil e oitenta e um reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.856.693.435.438,00 (um trilhão oitocentos e cinquenta e seis bilhões seiscentos e noventa e três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 2.185.675.458.407,00 (dois trilhões cento e oitenta e cinco bilhões seiscentos e setenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do *caput* inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, R$ 414.084.485.863,00 (quatrocentos e catorze bilhões oitenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais) relativos a operações de crédito cuja realização dependa da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 7.239.465.493.926,00 (sete trilhões duzentos e trinta e nove bilhões quatrocentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e vinte e seis reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.932.821.399.716,00 (dois trilhões novecentos e trinta e dois bilhões oitocentos e vinte e um milhões trezentos e noventa e nove mil e setecentos e dezesseis reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 2.120.968.635.803,00 (dois trilhões cento e vinte bilhões novecentos e sessenta e oito milhões seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e três reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 2.185.675.458.407,00 (dois trilhões cento e oitenta e cinco bilhões seiscentos e setenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do *caput*, a parcela de R$ 264.275.200.365,00 (duzentos e sessenta e quatro bilhões duzentos e setenta e cinco milhões duzentos mil e trezentos e sessenta e cinco reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o *caput* inclui R$ 414.084.485.863,00 (quatrocentos e catorze bilhões oitenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais) referente a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2027, deverão ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º, sendo:

I - no inciso I: R$ 175.033.895.433,00 (cento e setenta e cinco bilhões trinta e três milhões oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais); e

II - no inciso II: R$ 239.050.590.430,00 (duzentos e trinta e nove bilhões cinquenta milhões quinhentos e noventa mil quatrocentos e trinta reais).

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027;

II - por fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Emenda à Constituição nº 106, de 7 de maio de 2020, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição.

§ 4º O valor a que se refere o *caput* inclui R$ 10.365.530.425,00 (dez bilhões trezentos e sessenta e cinco milhões quinhentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) relativos a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, e no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, somente poderão ser executadas após a substituição do identificador de uso “IU 9”, por meio da abertura de crédito suplementar.

§ 5º Caso a diferença entre a inflação apurada de forma definitiva ao final do exercício e a inflação considerada na correção do limite de despesas primárias, nos termos do disposto no art. 4º, *caput* e § 1º, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, seja inferior à estimativa considerada no § 4º, o relatório de avaliação de receitas e despesas primárias indicará a necessidade de adequação orçamentária ao limite de despesas primárias, mediante contenção, se necessária, de despesas primárias discricionárias, em montante necessário ao atendimento da despesa primária obrigatória condicionada de que trata o § 4º.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, ressalvado o disposto nos § 9º e § 10 deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II - observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares em atendimento aos subtítulos integrantes desta Lei, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, relativos às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II - despesas financeiras (RP 0) com:

a) serviço da dívida pública federal;

b) transferências aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;

d) constituição de reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas primárias em cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas; e

e) as ações:

1. “00XC - Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025)”;

2. “00XB - Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais – FCBF (art. 12, § 1º, da Emenda à Constituição nº 132, de 20 de dezembro de 2023)”; e

3. “00XF - Financiamento de Operações de Crédito Reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010)”;

III - despesas primárias discricionárias:

a) com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) com a subfunção defesa civil;

c) com as ações:

1. “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003)”;

2. “2130 - Formação de Estoques Públicos – AGF”;

3. “0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”;

4. “00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

5. “0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

6. “0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

7. “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”;

8. “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”;

9. “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”;

10. “21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo Feminina da *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA 2027”;

11. “2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública”;

12. “21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991”;

13. “21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas”;

14. “21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas”;

15. “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos;

16. “00OP - Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais”;

17. “00V2 - Recomposição a Fundos Internacionais”;

18. “00ED - Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC-FGI”;

19. “00EE - Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Operações – FGO”;

20. “00VE - Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab”;

21. “0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF”; e

22. “0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX”.

d) de que trata o art. 3º, § 2º, incisos III a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

e) demais despesas não incluídas no limite de gastos de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, inclusive as despesas equiparadas por decisão judicial àquelas de que trata a alínea “d”;

f) executadas no exterior, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores; e

g) com as subfunções “125 - Normatização e Fiscalização”, “541 - Preservação e Conservação Ambiental”, “542 - Controle Ambiental” e “543 - Recuperação de Áreas Degradadas”, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e

IV - demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, na hipótese de atendimento das despesas previstas no inciso III;

II - anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I e II do § 1º;

III - anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, na hipótese de atendimento das despesas previstas no inciso IV;

IV - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2026, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, considerados os recursos do exercício financeiro disponibilizados em razão das modificações efetivadas nas fontes de recursos, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027; e

VI - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”;

II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;

III - classificadas com “RP 3”, limitado o remanejamento ao montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do conjunto das despesas classificadas inicialmente nesta Lei, com esse identificador de resultado primário;

IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI - da ação “21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo Feminina da *Fédération internationale de Football Association* – FIFA 2027”;

VII - de ações orçamentárias relacionadas ao processo de orçamento participativo, inclusive a reserva de contingência específica, nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027;

VIII - das ações “0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001)” e “0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001)”; e

IX - do Poder Executivo federal que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, hipótese em que os remanejamentos deverão ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2027.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º, fica autorizada:

I - a suplementação para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas

nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

II - a suplementação de subtítulos com a utilização de recursos provenientes do cancelamento de dotações classificadas com IU 9, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 4º e § 5º, desta Lei.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado ou previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 18 de dezembro de 2027, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2027.

§ 8º Na abertura dos créditos, em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, desde que, cumulativamente:

I - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou, na ausência de impedimento, o órgão tenha indicado que os procedimentos de execução orçamentária e financeira não foram iniciados;

II - haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a outras emendas do autor ou programações constantes desta Lei, observado o disposto na legislação e nas regras aplicáveis;

IV - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino, sem prejuízo do disposto no § 10; e

V - seja mantida a identificação de resultado primário, das emendas e dos autores, exceto se houver concordância ou solicitação do autor pela reclassificação para despesas primárias discricionárias.

§ 10. Após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2027, as dotações referentes a emendas parlamentares (“RP 6”, “RP 7” e “RP 8”) bloqueadas poderão ser canceladas para fins de suplementação de despesas primárias obrigatórias, observada a indicação do Poder Legislativo na contenção de despesas e, no que couber, o disposto em ato do Poder Executivo federal.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”;

IV - tratar de remanejamento entre despesas primárias obrigatórias com controle de fluxo, excluídos os benefícios aos servidores, e as despesas primárias discricionárias, no âmbito de ações e serviços públicos de saúde; ou

V - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2027.

§ 12. Os limites percentuais de que tratam o inciso IV do § 1º, os incisos I e III do § 2º, o inciso III do § 3º e o § 4º:

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027; e

b) cujas classificações forem alteradas, inclusive com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º, quando se tratar de alteração de “RP 3”; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 209.653.055.997,00 (duzentos e nove bilhões seiscentos e cinquenta e três milhões cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 209.653.055.997,00 (duzentos e nove bilhões seiscentos e cinquenta e três milhões cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2027, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do *caput* não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante:

a) geração adicional de recursos; ou

b) anulação de dotações, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, a suplementação de que trata o inciso I do *caput* também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 18 de dezembro de 2027, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, *caput*, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até vinte milhões setecentos e setenta e sete mil e setecentos e dezoito títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2027, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, classificado nesta Lei com a fonte de recursos “9444”, deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere

este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - marco orçamentário de médio prazo;

VIII - despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027;

IX - resumo das programações associadas às agendas transversais no Projeto de Lei Orçamentária de 2027;

X - relação e previsão de projetos e subtítulos de projetos de investimento no Projeto de Lei Orçamentária de 2027;

XI - despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União;

XII - relação de estimativas de benefícios creditícios de despesas financeiras selecionadas;

XIII - estimativa global de incentivos e benefícios de natureza tributária;

XIV - estimativa global de incentivos e benefícios de natureza financeira e creditícia;

XV - demonstrativo de execução de ações no âmbito Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – FIRECE;

XVI - quadros orçamentários consolidados;

XVII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XVIII - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XIX - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XX - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EXM nº 1985/2026

Brasília, 31 de agosto de 2026.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua consideração, anexo, o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027”, no valor de R$ 7.449.118.549.923,00 (sete trilhões, quatrocentos e quarenta e nove bilhões, cento e dezoito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais), sendo R$ 7.239.465.493.926,00 (sete trilhões, duzentos e trinta e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e seis reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 209.653.055.997,00 (duzentos e nove bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, com a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui o regime fiscal sustentável, notadamente quanto aos limites para as despesas primárias e à compatibilidade com a meta de resultado primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, com o art. 198, § 2º, inciso I, e o art. 212 da Constituição Federal, e o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que versam, respectivamente, sobre recursos destinados a aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Bruno Moreti**, **Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento**, em 31/08/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 0X96D47E11C6014B11F9B540AF

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7830940** e o código CRC **58CD8912** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 814/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal, Bloco 2 – 2º Pavimento
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, relativa ao projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2027.".

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 31/08/2026, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7831195** e o código CRC **B5CC4C87** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PLOA 2027

Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2027

República Federativa do Brasil

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PLOA 2027

Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2027

República Federativa do Brasil

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ficha técnica

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*

Ministro do Planejamento e Orçamento
Bruno Moretti

Secretário-Executivo
Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento
Tatiana Lemos Sandim

Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Antônio Negromonte Nascimento Junior

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional
Wagner Artur de Oliveira Cabral

Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa
Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretário de Programas Sociais
Girley Vieira Damasceno

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Gestão Orçamentária
Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretária de Assuntos Fiscais
Ana Beatriz Sabbag Cunha

Subsecretária de Pessoal e Sentenças
Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretária de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional
Felipe Cesar Araújo da Silva

**Estrutura vigente em 29 de agosto de 2026*

Equipe Técnica
Thiago Tavares Reis
Felipe José Piletti
Flávia Agatti
José Paulo de Araújo Mascarenhas
Juarez Lopes Prudente
Rosa Maria e Barros

Colaboração
Secretaria Executiva – MPO
Subsecretarias e Coordenações da SOF
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

Design
Secretária Executiva
Ministério do Planejamento e Orçamento
Viviane Barros – **Designer Sênior Coordenadora**
Patrícia Reis – **Designer Sênior**
Douglas Saymom – **Designer Junior**
Manu Queiros – **Estagiária de Design**
Projeto Gráfico e Diagramação
Viviane Barros, Patrícia Reis, Douglas Saymon
Ilustrações
Manu Queiros e Douglas Saymon

Assessoria Especial de Comunicação Social
Rafael Wandratsch Urban
Marcílio Silva Souza
Natália Oliveira de Almeida
Telefone: (61) 2020-4217
E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br
Informações
E-mail: gabin.sof@planejamento.gov.br

Disponível em
https://www.gov.br/planejamento/ploa2027

Última alteração: 31 de agosto de 2026.

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

@MinPlanejamento

@planejamentoeorcamento

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D", Lote 08 70770-724 – Brasília/DF
Telefone: +55 61 2020-2215

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2027: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2026. 6v. em 7.

Conteúdo: Mensagem presidencial – v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa, Agendas Transversais – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União – v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2027. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2027"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Sumário

Lista de Figuras 9

Capítulo 1 – Política Econômica do Governo 10

Introdução 11

Cenário conjuntural 15

Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2027 (Grade de jul/26) 19

Estratégia de Política Fiscal 21

Medidas de Recomposição das Receitas e mudanças estruturais na tributação 26

Medidas de revisão de despesas e mudanças estruturais em políticas públicas de gasto direto 31

Medidas de Revisão de Gastos: avanços e diretrizes para 2027 35

Transparência ativa em políticas de crédito com recursos de fundos públicos 40

Considerações Finais 43

Capítulo 2 – Destaques Gerais e Setoriais 44

Destaques Gerais 45

Marco Orçamentário de Médio Prazo 45

Prioridades e Metas 50

Prioridades do PPA 2024-2027 51

Investimentos 55

Agendas Transversais 58

Definição das Agendas Transversais 58

Destaques das Agendas Transversais 60

Destaques Setoriais 65

Saúde 65

Educação 68

Assistência Social e Combate à Fome 71

Bolsa Família – PBF 71

Gás do Povo 72

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA 72

Programa de Aceleração do Crescimento 73

Segurança Pública 74

Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 77

Ciência e Tecnologia 79
Meio Ambiente 81
Infraestrutura 83
Transportes 83
Desenvolvimento Regional 86
Habitação 87
Defesa 88
Projetos por Força 88
Outros Destaques 91
Agricultura Familiar 93
Capítulo 3 – Cenário Fiscal *95*
Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2027 96
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados 98
Receita Primária Total 106
Receitas Administradas pela RFB/MF, exclusive o RGPS 106
Receitas Administradas por outros órgãos 109
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita 111
Despesa Primária Total 113
Pessoal e Encargos Sociais 113
Benefícios da Previdência Social 113
Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo 114
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo 114
Reserva para Emendas 114
Despesas Discricionárias 116
Outros fatores que afetam o Resultado Primário 117
Parâmetros Macroeconômicos 120
Limite de despesas conforme Regime Fiscal Sustentável 121
Regra Prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal 128
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo 134
Receitas do Orçamento de Investimento 136
Pessoal e Encargos Sociais 137

Gestão Fiscal da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais 139

Revisão Geral Anual dos Servidores Federais 142

Sistemas Previdenciários 144

Regime Geral de Previdência Social 144

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares 147

Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais 147

Sentenças Judiciais 152

Tratamento fiscal dos precatórios e RPVs 154

Capítulo 4 – Agências Financeiras Oficiais de Fomento *156*

Aplicações em Operações de Crédito 157

Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras 158

Lista de tabelas

Tabela 1 - *Projeções de variáveis macroeconômicas - Cenário Base* **19**
Tabela 2 - *Síntese dos principais agregados de despesas exibidos no MOMP* **48**
Tabela 3 - *Síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade* **54**
Tabela 4 - *Distribuição dos recursos alocados para a continuidade de investimentos em andamento no PLOA 2027 - por órgão* **56**
Tabela 5 - *Agendas Transversais Selecionadas* **59**
Tabela 6 - *Agendas Transversais por Grupo de Gastos* **60**
Tabela 7 - *Destaque das Agendas Transversais Selecionadas* **61**
Tabela 8 - *Destaques das Agendas Setoriais* **64**
Tabela 9 - *Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central* **98**
Tabela 10 - *Sentenças Judiciais Referentes à Emenda Constitucional nº 136, de 2025* **103**
Tabela 11 - *Medidas Legislativas com efeitos negativos na receita consideradas no PLOA 2027* **108**
Tabela 12 - *Despesas obrigatórias com controle de fluxo* **114**
Tabela 13 - *Parâmetros Macroeconômicos* **120**
Tabela 14 - *Limite para as despesas primárias no PLOA 2027* **123**
Tabela 15 - *Demonstrativo da compatibilidade do PLOA 2027 com os limites das despesas primárias* **123**
Tabela 16 - *Demonstrativo dos limites individualizados por Poder e órgão* **125**
Tabela 17 - *Demonstração da compatibilidade dos limites dos Poderes e órgãos com a programação do PLOA* **126**
Tabela 18 - *Montante de Operações de Crédito Necessárias à Cobertura do Déficit Orçamentário Corrente* **128**
Tabela 19 - *Operações de Crédito e Despesas de Capital no Orçamento de Investimentos - OI* **129**
Tabela 20 - *Estimativa da regra prevista no inciso III do art. 167 da CF de 2027 a 2029 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)* **129**
Tabela 21 - *Programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias, agrupadas por itens (R$ milhões)* **130**
Tabela 22 - *Demonstrativo do Orçamento após aprovação do crédito adicional nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição (R$ milhões)* **131**
Tabela 23 - *Demonstrativo da insuficiência de Recursos para não utilização de operações de crédito em despesas correntes pelos Fatores Causadores* **132**
Tabela 24 - *Resultado Primário das Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional* **135**
Tabela 25 - *Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento* **136**
Tabela 26 - *Demonstrativo Despesas x RCL* **137**
Tabela 27 - *Demonstrativo do cumprimento do art. 6º-A da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.* **140**
Tabela 28 - *Demonstrativo da variação das despesas discricionárias totais.* **141**
Tabela 29 - *Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados (R$ milhões)* **145**
Tabela 30 - *Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União (R$ bilhões)* **147**
Tabela 31 - *Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma) R$ bilhões* **149**
Tabela 32 - *Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis e dos militares do FCDF (R$ bilhões)* **151**

Lista de Figuras

Figura 1 – Prioridades definidas no art 3º da Lei do PPA 2024-2027 50
Figura 2 – Principais marcos da transição da Reforma Tributária 107

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - *Linha de base da despesa discricionária do Poder Executivo e espaço no limite de despesas primárias – 2027 a 2030 48*
Gráfico 2 - *Evolução do Resultado do RGPS 144*
Gráfico 3 - *Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e demais benefícios 146*
Gráfico 4 - *Evolução do Salário Mínimo 146*
Gráfico 5 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB) 148*
Gráfico 6 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada – Reserva e Reforma (%PIB) 150*
Gráfico 7 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit com inativos militares do FCDF 150*
Gráfico 8 - *Despesas com Sentenças Judiciais em 2027 152*
Gráfico 9 - *Despesas com Precatórios entre 2027 e 2030 153*
Gráfico 10 - *Despesas com RPVs entre 2027 e 2030 153*
Gráfico 11 - *Precatórios e RPVs dentro e fora da meta 155*

Capítulo 1

Política Econômica do Governo

- Introdução
- Cenário conjuntural
- Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2027
- Estratégia de Política Fiscal
  - Medidas de Recomposição das Receitas para 2027 e mudanças estruturais na tributação
  - Medidas de revisão de despesas e mudanças estruturais em políticas públicas de gasto direto
  - Medidas de Revisão de Gastos para 2027
  - Transparência ativa em políticas de crédito com recursos de fundos públicos
- Considerações Finais

1 Introdução

A agenda econômica e social tem sido orientada pela busca do crescimento econômico sustentável, com redução da desigualdade social e da pobreza, concomitantemente à consolidação fiscal e ao controle da inflação. Nesses últimos anos, a formulação da política econômica tem ocorrido em um ambiente internacional marcado por elevada incerteza e ocorrências de choques exógenos.

Para viabilizar a busca por crescimento econômico inclusivo e redução da desigualdade social, a política econômica tem sido organizada em quatro eixos estratégicos: estabilidade macroeconômica, melhoria do ambiente de negócios, fortalecimento das políticas públicas e transformação ecológica da economia.

A estabilidade macroeconômica está ligada ao comprometimento com uma agenda fiscal sólida e às reformas no campo tributário. A política econômica está focada em cumprir as metas e limites estabelecidos no regime fiscal sustentável e garantir a implementação de medidas para a consolidação fiscal prevista, incluindo a revisão de gastos, a eliminação de privilégios e o combate a fraudes e outras iniciativas voltadas à melhoria da efetividade e equidade das políticas públicas. No campo tributário, foram implementadas reformas progressivas para isentar pessoas com rendimentos de até R$ 5 mil mensais, concomitantemente à tributação de altas rendas, além de reformas voltadas à simplificação tributária e à correção de distorções.

A melhoria do ambiente de negócios é outra frente estratégica da política econômica. A promoção de um ambiente econômico mais dinâmico e competitivo, aliada à modernização dos instrumentos de financiamento e ao fortalecimento da governança fiscal, potencializa a inclusão produtiva e a redução das desigualdades. Dessa forma, busca-se um desenvolvimento sustentável, que equilibre crescimento econômico, inclusão social e responsabilidade ambiental, fortalecendo a resiliência e a competitividade do país no cenário global.

O fortalecimento das políticas públicas ocorreu por meio da ampliação do gasto social, em consonância com os limites estabelecidos pelo arcabouço fiscal. Programas de transferência de renda voltados à redução da pobreza foram redesenhados, com o objetivo de elevar sua efetividade, e tiveram sua cobertura ampliada. Na saúde, avançou-se na expansão da rede pública de atenção primária na maior parte dos municípios brasileiros, ao mesmo tempo em que foram ampliados o atendimento especializado e o acesso a medicamentos gratuitos. Na educação, foram implementados incentivos financeiros destinados a estudantes do ensino médio da rede pública, com o objetivo de promover a permanência e a conclusão dos estudos. Também foram adotadas iniciativas para ampliar o acesso ao ensino superior e à formação profissional de jovens e adultos, contribuindo para a qualificação da força de trabalho e para a expansão das oportunidades educacionais. Na área da cultura, as políticas públicas foram fortalecidas por meio de instrumentos como as leis de incentivo. Na habitação, a retomada de programas governamentais impulsionou a construção de novas moradias e investimentos em melhoria da infraestrutura urbana. Paralelamente, os programas de investimento público foram fortalecidos, com crescente incorporação de critérios de sustentabilidade na definição e execução dos projetos.

O quarto eixo da estratégia econômica é o da transformação ecológica, que busca conduzir a transição da economia brasileira para uma economia de baixo carbono. O mercado de carbono deverá entrar em operação após regulamentação da Lei nº 15.042/2024, em andamento. A estratégia de emissão de títulos sustentáveis e de leilões para mobilização de capital privado externo e proteção cambial para financiamento de projetos sustentáveis tem catalisado recursos privados para o financiamento da transição. Compras públicas e a política de investimento público passaram a adotar mais critérios ambientais para fomentar a inovação e o conteúdo nacional verde. Além disso, foram adotadas políticas industriais voltadas à neoindustrialização do país, organizadas em missões, para fomentar cadeias agroindustriais mais sustentáveis e aumentar a segurança alimentar, fortalecer a indústria brasileira de medicamentos, vacinas e equipamentos de saúde, aumentar a infraestrutura urbana sustentável e promover a transição energética e a descarbonização do Brasil.

Houve ainda o lançamento da Taxonomia Sustentável Brasileira, que estabelece critérios ambientais, sociais e climáticos para a classificação de ativos e atividades. Ao oferecer uma referência comum para emissores, investidores e reguladores, a taxonomia tende a reduzir custos de identificação e verificação de projetos elegíveis, condição que favorece a canalização de recursos para investimentos sociais e verdes. Nesse ambiente, iniciativas do Plano de Transformação Ecológica ganham um parâmetro de classificação aplicável a segmentos como data centers de baixa emissão e infraestrutura digital associada à inteligência artificial. Em paralelo, seguem em ampliação programas de crédito, regularização ambiental e assistência técnica para a agricultura, além de linhas voltadas a investimentos sustentáveis.

A implementação dessa estratégia tem gerado resultados relevantes. Desde 2023, a economia brasileira apresentou dinâmica favorável em muitos indicadores, com o país retornando ao grupo das dez maiores economias do mundo, com aumento do Produto Interno Bruto – PIB per capita, redução da taxa de desemprego, o maior rendimento médio real da história e redução da desigualdade. Ainda neste período, a rede de proteção social foi expandida, enquanto, segundo o Relatório da The State of Food Security and Nutrition in the World (FAO/ONU) de 2026, o Brasil permanece fora do Mapa da Fome, após ter saído em 2025. Na agenda ambiental, foram observadas reduções nas taxas de desmatamento na Amazônia e no Cerrado.

Ademais, destaca-se a expansão do acesso a crédito de melhor qualidade e com melhores condições para trabalhadores formais, domésticos, rurais e com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Também foi ampliado o acesso a crédito com garantia para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e médio porte, com foco no fortalecimento da capacidade de investimento, de geração de empregos, do estímulo à formalização e promoção do crescimento econômico local. Adicionalmente, foram estruturadas iniciativas voltadas à renegociação de dívidas em atraso para pessoas físicas e jurídicas. Essas iniciativas têm sido importantes para ajudar a controlar os níveis de endividamento e a fragilidade financeira da população brasileira em uma situação de elevadas taxas de juros, conferindo alívio financeiro.

Diante de um cenário internacional permeado por incertezas decorrentes de episódios de conflito e por imposições de tarifas dos Estados Unidos às exportações brasileiras, buscou-se a diversificação de parceiros comerciais do país. Foram abertos mais de 600 mercados para o agronegócio nacional, em movimento acompanhado pelo fortalecimento da atuação diplomática do país. O país sediou eventos estratégicos como a Cúpula do BRICS e a COP30, além de assumir a presidência do Mercosul e de presidir o G20 entre 2023 e 2024. Para lidar com o cenário comercial adverso no contexto internacional, foram

implementadas políticas econômicas de mitigação dos impactos econômicos decorrentes da taxação imposta pelos Estados Unidos às exportações brasileiras, visando garantir a continuidade das cadeias produtivas nacionais, preservando empregos e investimentos.

Deve-se ressaltar que a continuidade das reformas estruturais, institucionais e microeconômicas, juntamente às políticas para incentivar investimentos, ampliar o acesso a crédito de boa qualidade e reduzir desigualdades, são elementos consistentes com uma estratégia de política econômica que tenha como objetivo a promoção do crescimento inclusivo e sustentável para o Brasil. Em que pese o ambiente internacional marcado por fortes incertezas e diversos choques, a economia brasileira tem seguido uma trajetória de crescimento econômico sólido e resiliente, com baixas taxas de desemprego e de inflação.

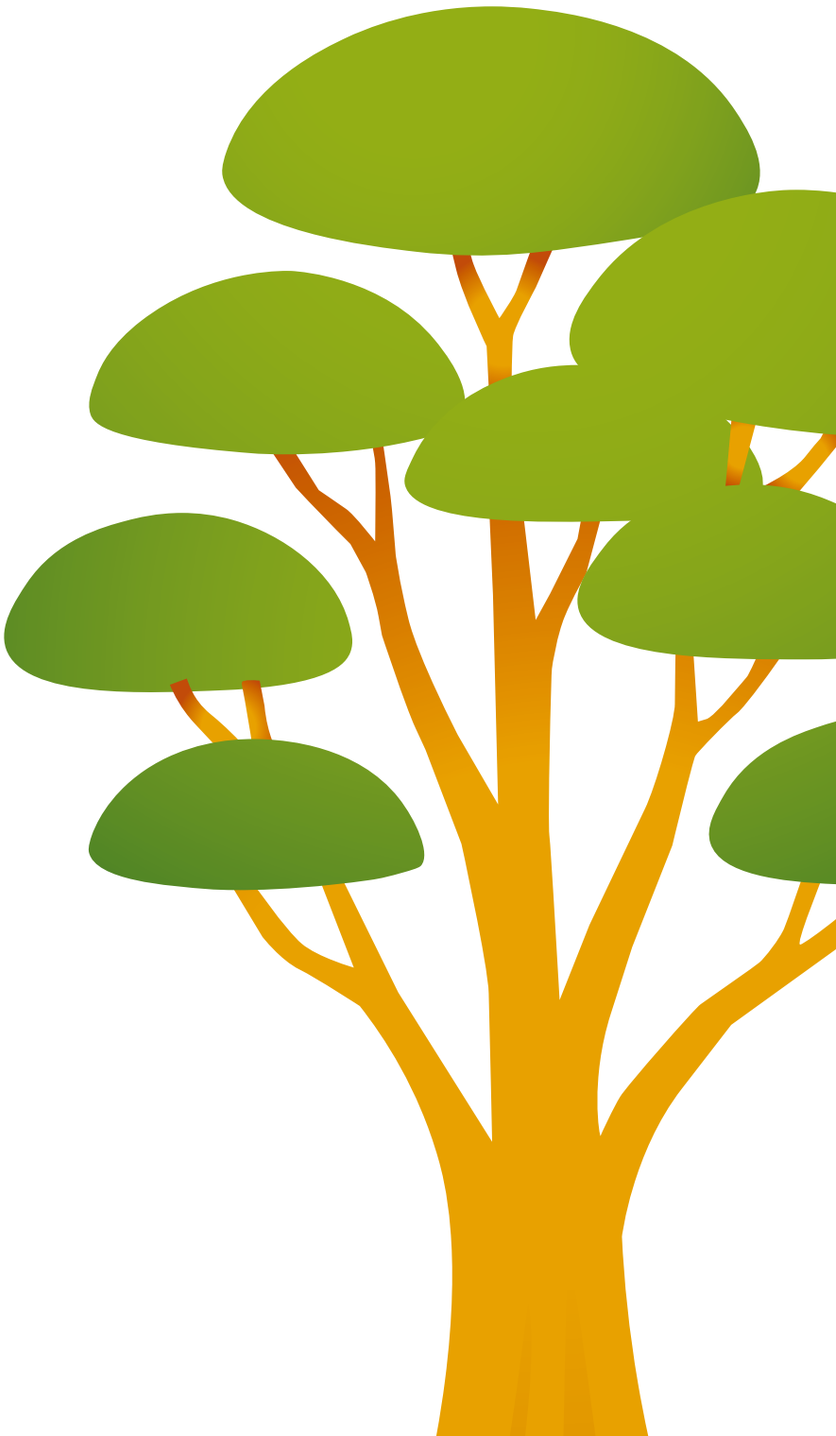

Cenário conjuntural

Apesar de níveis de incerteza internacional elevados e da política monetária ainda restritiva em diversos países, a expectativa é de resiliência do crescimento em 2026, tanto para economias avançadas como emergentes. O Fundo Monetário Internacional - FMI (WEO jul/26) projeta expansão econômica mundial de cerca de 3,0% no ano, inferior ao crescimento de 3,5% registrado em 2025, devido aos conflitos geopolíticos e à crise do petróleo, repercutindo condições financeiras menos favoráveis e implementação de tarifas de comércio, atenuados pelo aumento dos estímulos fiscais em algumas economias. As projeções do FMI apontam que a economia mundial tende a acelerar o crescimento para 3,4% em 2027. A retomada decorre sobretudo da dissipação do choque de oferta associado ao conflito no Oriente Médio, com normalização gradual do fluxo de energia, e vem acompanhada de recuo da inflação global de 4,7% em 2026 para 3,9% em 2027.

O processo de desinflação global que estava em curso até 2025 foi interrompido, ao longo de 2026, pelo choque de oferta nos preços do petróleo, ainda que a atividade econômica siga resiliente. Nesse contexto, o FMI projeta aceleração da inflação mundial, de 4,1% em 2025 para 4,7% em 2026, com tendência de reversão desse movimento em 2027, com projeção de 3,9%. A pressão de preços em 2026 deve afetar tanto economias avançadas como emergentes. O cenário ainda permanece sujeito a riscos relevantes, como a eventual intensificação de tensões geopolíticas, em especial a crise do petróleo, além da materialização de choques climáticos adversos e a ampliação de disputas comerciais, fatores que tendem a pressionar custos e comprometer a trajetória de desinflação a partir de 2027.

No Brasil, o crescimento voltou a surpreender em 2025. No início do ano, a mediana das projeções de mercado apontava expansão de 2,0% para o PIB, estimativa que foi sendo revisada até atingir 2,3% em dezembro. A surpresa positiva, contudo, refletiu principalmente a expansão acima do esperado de setores menos sensíveis ao ciclo, como a agropecuária e a produção extrativa, diferentemente de 2024, quando o desempenho de setores cíclicos foi o que surpreendeu. Apesar da surpresa positiva, o ritmo de expansão da atividade econômica foi inferior ao observado em anos anteriores. A desaceleração repercutiu principalmente na manutenção da política monetária em patamar restritivo em um contexto de redução da inflação, o que elevou a taxa de juros real para o nível mais alto da última década. Como consequência, a inadimplência aumentou e as concessões de crédito bancário desaceleraram de forma significativa ao longo do ano, afetando o desempenho da indústria, dos serviços e da absorção privada. Em contrapartida, as captações de crédito não

bancário mantiveram crescimento robusto e o mercado de trabalho seguiu resiliente, atenuando parcialmente os efeitos negativos da política monetária sobre a atividade.

No início de 2026, o PIB seguiu crescendo em ritmo relevante, com alta de 1,1% na margem e 1,8% na comparação interanual no primeiro trimestre, levando o acumulado em quatro trimestres a 2,0%, ante 2,3% em 2025. A desaceleração nessa janela reflete, sobretudo, a normalização da base agrícola de 2025. Na margem, o resultado do trimestre repercutiu a expansão da agropecuária, impulsionada pela safra de grãos, com destaque para soja, e da indústria, sustentada pela extrativa, com maior produção de petróleo e minério. Pela ótica da demanda, destacaram-se a recuperação da formação bruta de capital fixo e a resiliência do consumo das famílias, repercutindo no mercado de trabalho aquecido, ainda que o impulso do crédito permaneça negativo.

No entanto, a atividade econômica passou a apresentar, no segundo trimestre de 2026, sinais mais claros dos efeitos contracionistas da política monetária. A desaceleração projetada frente ao primeiro trimestre combina dois movimentos de naturezas distintas. O primeiro é a normalização da contribuição agropecuária, após a concentração da safra no início do ano. O segundo é o arrefecimento dos componentes mais sensíveis ao ciclo econômico, já perceptível na moderação das concessões reais de crédito e do emprego. Esse movimento deve se prolongar ao longo do terceiro trimestre, à medida que os efeitos defasados do elevado patamar dos juros reais se sobrepõem aos fatores de sustentação da renda e da demanda, entre os quais a isenção do imposto de renda para as faixas de menor renda e a expansão do crédito consignado privado. A resiliência do mercado de trabalho, com desocupação em patamar historicamente baixo e acomodação do rendimento real, limita a intensidade da desaceleração. No quarto trimestre, é esperada ligeira retomada, apoiada no ganho de tração da indústria de transformação e da construção diante da perspectiva dos efeitos defasados da flexibilização monetária iniciada em março de 2026.

Para o PIB de 2026, a projeção é que o crescimento se mantenha em 2,3%, mesma taxa do ano anterior, sustentado pela expansão da indústria e dos serviços, a despeito da desaceleração esperada da agropecuária. Após forte alta em 2025, o PIB da agropecuária deverá contribuir menos para o crescimento em 2026, apesar da perspectiva positiva para a safra de alguns grãos. Por outro lado, tanto o PIB da indústria quanto o de serviços devem acelerar marginalmente em relação a 2025, mesmo diante da postura contracionista da política monetária. Assim como em 2025, as tarifas adicionais impostas pelos Estados Unidos às exportações brasileiras tendem a produzir impacto agregado limitado sobre a atividade econômica em 2026. Seus efeitos setoriais, contudo, não são desprezíveis e podem ser particularmente relevantes em segmentos

mais expostos ao mercado norte-americano, com potenciais repercussões sobre a estrutura e a capacidade instalada de determinadas cadeias produtivas. A disponibilização de linhas de crédito com garantia a exportadores de bens e serviços e a seus fornecedores buscou mitigar os efeitos das tarifas nessas cadeias, garantindo proteção à produção nacional nesse contexto de comércio externo adverso.

A partir de 2027, projeta-se que a economia brasileira cresça em patamar próximo a 2,5% ao ano. No horizonte mais imediato, a recomposição do ritmo de crescimento depende sobretudo do ciclo monetário. A expectativa é que o juro real ceda ao longo de 2027, mas siga em campo restritivo, de modo que os efeitos sobre crédito, investimento e consumo se materializem de forma gradual. No horizonte mais longo, o crescimento passa a depender menos do ciclo e mais de fatores de oferta. A reforma tributária tende a gerar ganhos de eficiência alocativa e a reduzir o custo de conformidade; a transição para uma economia de baixo carbono deve induzir investimento e inovação produtiva; e a redução das desigualdades amplia o mercado consumidor e favorece a acumulação de capital humano. A expansão prevista da produção de petróleo e de biocombustíveis atua na mesma direção, elevando o produto da indústria extrativa e seus encadeamentos.

A inflação medida pelo IPCA acelerou entre o final de 2025 e o primeiro quadrimestre de 2026, refletindo o choque externo dos preços do petróleo, a alta de alimentos e a aceleração de serviços, bens industriais e preços monitorados, com o acumulado em doze meses atingindo o pico em maio. A partir de junho o índice passou a desacelerar de forma consistente, favorecido pela correção dos preços de alimentos e, mais recentemente, por fatores transitórios como o crédito tarifário de energia elétrica e a devolução do choque sazonal de passagens aéreas, levando o acumulado em doze meses de volta ao interior do intervalo de tolerância da meta. A composição desse alívio, contudo, limita sua persistência. Parte relevante desses fatores reverte mecanicamente no último trimestre, quando o crédito tarifário se esgota, os alimentos in natura corrigem a partir de patamares deprimidos e a base de comparação de 2025 se torna menos favorável. Espera-se, assim, alguma reaceleração na margem ao final de 2026, com o IPCA encerrando o ano em torno de 5,1%, ainda que os núcleos e os indicadores de difusão sigam compatíveis com a continuidade do processo de desinflação. Esse movimento deve se estender à virada do ano, período em que se concentra o risco de materialização de um El Niño mais intenso sobre a safra 2026/27.

Para os anos seguintes, a perspectiva é de retomada e continuidade da desinflação, com convergência gradual para o centro da meta. Em 2027 projeta-se recuo do IPCA para 3,6%, refletindo sobretudo os efeitos defasados da política monetária contracionista sobre a inflação de serviços, a dissipação do choque

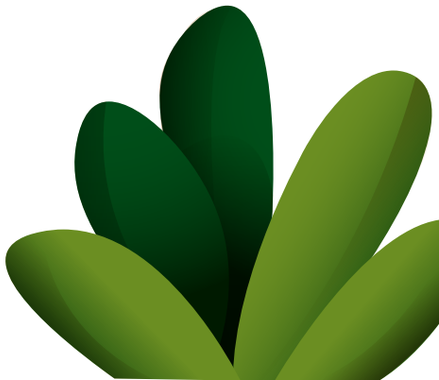

sobre os preços do petróleo e a saída da base de comparação, das pressões observadas na virada de 2026 para 2027. A maior disponibilidade de determinados bens no mercado doméstico, decorrente da redução das exportações de produtos afetados por tarifas e cotas comerciais, tende a reforçar a moderação dos preços internos. Nos anos subsequentes, espera-se convergência para patamar próximo ao centro da meta de 3,0%.

Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2027 (Grade de jul/26)

A proposta orçamentária para o exercício de 2027 adota os seguintes parâmetros:

Tabela 1 – *Projeções de variáveis macroeconômicas - Cenário Base*

	Observado				Projeções*				
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
PIB (var. % anual)	3,0	3,2	3,4	2,3	2,3	2,5	2,5	2,6	2,7
IPCA (var. % ac. ano)	5,79	4,62	4,83	4,26	5,08	3,60	3,00	3,00	3,00
Taxa de câmbio R$/US$ (média anual)	5,16	4,99	5,39	5,59	5,16	5,22	5,27	5,38	5,40
Taxa Selic (var. % média anual)	12,34	13,18	10,83	14,29	14,16	12,53	10,44	9,27	8,27

*Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos - SPE/MF, de julho/2026

Com base na conjuntura atual, projeta-se estabilidade do ritmo de crescimento, de 2,3% em 2026, com leve aceleração para 2,5% em 2027. Para os anos posteriores, o crescimento deverá se manter ao redor do potencial, pouco acima de 2,5%.

Para a inflação medida pelo IPCA, projeta-se aceleração, de 4,26% em 2025 para 5,08% em 2026, e desaceleração para 3,60% em 2027. De 2028 em diante, projeta-se inflação ao redor do centro da meta, de 3,00%.

Esse cenário para atividade e inflação considera taxa de câmbio média em torno de R$/US$ 5,20 para 2026 e 2027, passando a R$/US$ 5,27 em 2028 e para cerca de R$/US$ 5,40 nos próximos anos, em linha com a mediana de mercado da Pesquisa Focus, do Banco Central do Brasil - BCB.

O cenário projetado para a taxa Selic até meados de 2028 considera a taxa real de juros esperada conforme expectativas coletadas pelo Banco Central no Boletim Focus, acrescida da projeção de inflação da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF. Para os períodos seguintes, a taxa nominal converge para a taxa neutra de juros real, acrescida da inflação na meta, de 3,00%. Essa convergência repercute a inflação em consonância com a meta, de 2028 em diante.

Salienta-se que as projeções contidas nesse cenário para a proposta orçamentária de 2027 têm como base a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da SPE/MF de julho de 2026. A Pesquisa Focus de 03 de julho de 2026 balizou as estimativas para o câmbio e para a taxa Selic.

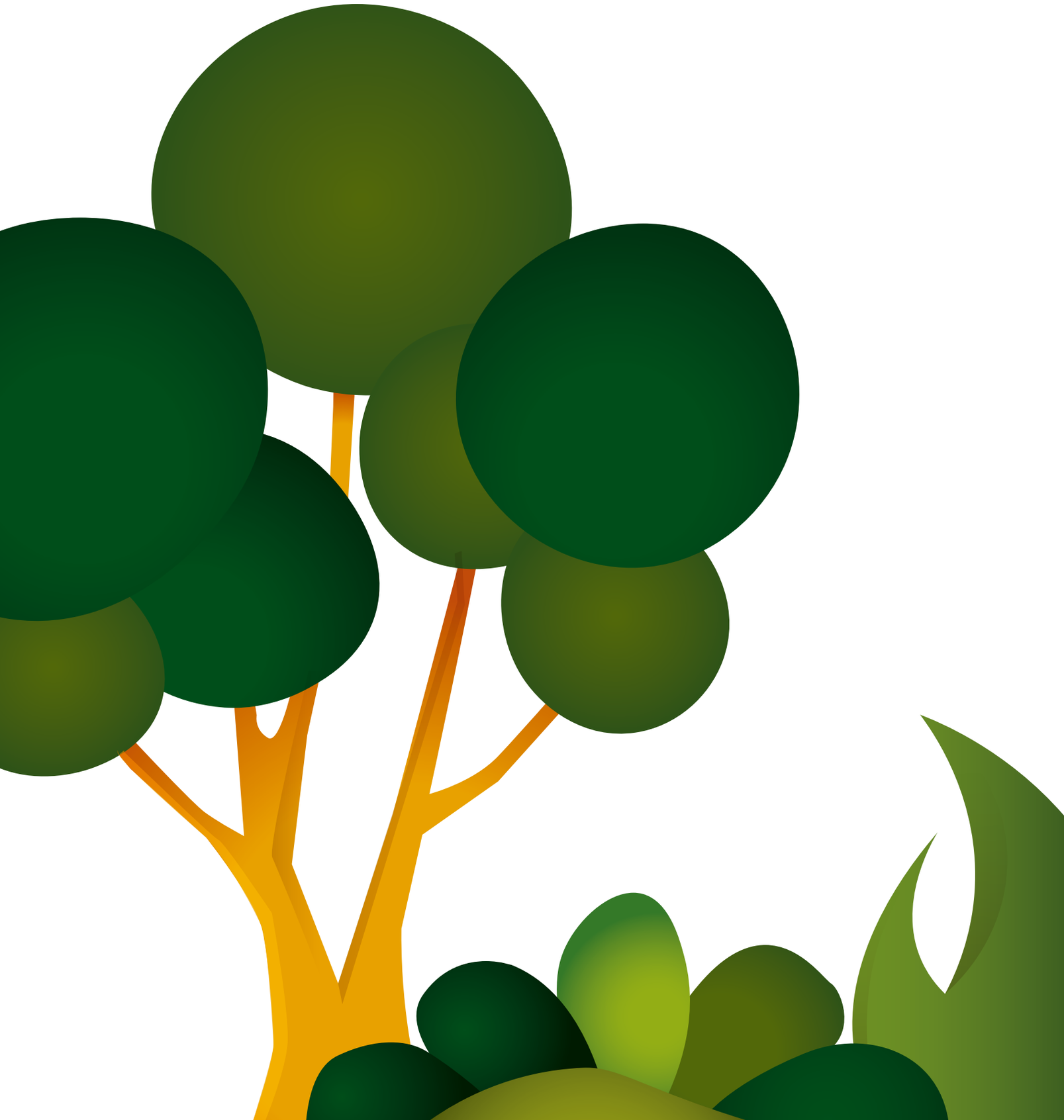

Estratégia de Política Fiscal

Desde 2023, o Governo Federal tem adotado medidas que têm contribuído para o progressivo reequilíbrio das contas públicas, conciliando o princípio de sustentabilidade fiscal com justiça social e preservação ambiental. A implementação dessa diretriz, garantindo a credibilidade fiscal, o funcionamento de um Estado de bem-estar social e a redução de diferentes tipos de desigualdades, exige reconhecer os efeitos da política fiscal sobre a população e conduzi-la de forma a garantir uma economia mais forte, justa e soberana.

Para 2027, permanece o compromisso de melhora do resultado primário, de forma a possibilitar estabilizar a trajetória da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) no médio prazo, objetivos a serem alcançados com o trabalho continuado de recuperação da base de arrecadação e o aprimoramento da qualidade do gasto público federal. A responsabilidade fiscal é um alicerce para a manutenção da oferta de serviços públicos essenciais, com qualidade, e uma política econômica fundamentada sobre esse princípio propicia um ambiente de negócios mais favorável, garantindo melhores condições de investimento e geração de emprego e renda.

Os resultados fiscais apurados entre 2023 e 2025, e aquele esperado para 2026, demonstram o compromisso da atual gestão com a recomposição das políticas públicas e o realismo orçamentário, no primeiro ano da gestão, e a reversão estrutural dos déficits primários federais, a partir de 2024, sem renunciar ao dever de suavizar ciclos econômicos e choques de oferta por meio do uso estratégico da política fiscal. A estabilização macroeconômica, o financiamento de políticas públicas em especial as de natureza social voltadas à população mais vulnerável, bem como a redução de distorções – tanto do lado da receita quanto da despesa – permanecerão como pilares dessa política fiscal. Foi essa solidez fiscal que nos permitiu navegar um complexo contexto internacional com muita resiliência e responsabilidade.

Conforme o cenário fiscal de médio prazo constante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO de 2027, a partir do próximo exercício as projeções oficiais apontam para um novo ciclo de geração de superávits. A meta de resultado primário do Governo Central estipulada para o próximo ano é de um superávit de 0,50% do PIB, seguido por aumentos paulatinos até o horizonte de previsão, em 2030, quando objetiva-se apurar um superávit de 1,50% do PIB. Tais metas, no âmbito do Regime Fiscal Sustentável, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, admitem intervalos de tolerância de 0,25 p.p. do PIB para mais ou para menos, para acomodar imprevistos. Vale ressaltar que o resultado superavitário a partir de 2027 se mantêm mesmo incluindo as exceções estipuladas pelo Congresso Nacional.

O Regime Fiscal Sustentável configura um arcabouço moderno e flexível, que promove o alinhamento da política fiscal com a sustentabilidade da dívida pública no médio prazo. Ao definir limites para o crescimento das despesas, suas diretrizes asseguram que os gastos públicos não se exacerbam em períodos de expansão econômica, ao passo que, em momentos de recessão, conformem com um patamar mínimo de crescimento[1]. Além disso, a dependência do limite de gasto do desempenho das receitas assegura que o controle das despesas por um lado não será compensado com populismo tributário de outro.

Nesse sentido, o ajuste fiscal promovido ao longo deste período de governo combinou o controle da execução das despesas primárias e iniciativas voltadas ao aprimoramento da qualidade e da efetividade do gasto público com medidas de recomposição das receitas, distribuindo o esforço de consolidação fiscal entre os dois lados do orçamento. A trajetória ascendente da arrecadação tributária federal decorreu, sobretudo, do crescimento da atividade econômica acima das expectativas, mas com contribuição relevante do extenso conjunto de medidas de correção de distorções implementadas a partir de 2023, permanecendo a necessidade de aprofundar o processo de revisão dos benefícios fiscais iniciado nesta gestão.

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF projetou o cenário macroeconômico para os próximos anos e, com base nessas informações, foi elaborado o cenário fiscal para 2027, apresentado a seguir.

A projeção para a Receita Primária Total do Governo Central é de R$ 3.459,3 bilhões (23,40% do PIB). A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, exceto a Arrecadação Líquida para o RGPS, está projetada em R$ 2.222,5 bilhões (15,03% do PIB). Em relação à Arrecadação Líquida para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, projeta-se o montante de R$ 875,1 bilhões (5,92% do PIB). Já a projeção das Receitas não-administradas pela RFB é de R$ 361,7 bilhões (2,45% do PIB). Excluindo a estimativa de R$ 610,6 bilhões (4,13% do PIB) referente às Transferências por Repartição de Receita, espera-se que a Receita Primária Líquida do Governo Central seja de R$ 2.848,7 bilhões (19,27% do PIB).

Os números acima já contemplam os primeiros efeitos da Reforma Tributária sobre o Consumo, aprovada em 2023. Espera-se arrecadar R$ 636,8 bilhões (4,31% do PIB) com a nova Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e R$ 42,0 bilhões (0,28% do PIB) com o novo Imposto Seletivo a ser cobrado sobre produtos nocivos à saúde ou ao meio ambiente. Em contrapartida, em decorrência do processo de transição para a CBS, espera-se arrecadar valores apenas

1 O Regime Fiscal Sustentável estabelece que as despesas podem crescer a uma taxa equivalente a 70% do crescimento real das receitas, em caso de cumprimento da meta de resultado primário em período anterior, ou somente 50%, em caso de descumprimento.

residuais de IPI (R$ 5,5 bilhões, 0,04% do PIB), COFINS (R$ 31,8 bilhões, 0,21% do PIB) e PIS/PASEP (R$ 34,4 bilhões, 0,23% do PIB) comparado a anos anteriores: para 2026, por exemplo, a previsão de arrecadação com esses tributos é de R$ 100,0 bilhões, R$ 419,7 bilhões e R$ 110,5 bilhões, respectivamente.

As estimativas de receitas a serem auferidas com os novos tributos foram realizadas a partir da premissa de manutenção da arrecadação federal em proporção do PIB, considerando a substituição de tributos realizada pela Reforma, conforme disposto no art. 353 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Em razão de alguns parâmetros para a coleta dos novos tributos ainda não terem sido estabelecidos pelo Congresso Nacional, as estimativas são preliminares e serão atualizadas tão logo as definições necessárias estejam disponíveis.

Na expectativa de arrecadação para 2027, também está contemplado o efeito da proibição à concessão, ampliação ou prorrogação de benefícios de natureza tributária em caso de apuração de déficit primário no exercício anterior, conforme preconizado no art. 6º-A da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Entretanto, as projeções de receita já incorporam os impactos fiscais de renúncias recém aprovadas, ou atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que não estão sujeitas a essa proibição, como as medidas tributárias e aduaneiras referentes à realização da Copa do Mundo Feminina de 2027 (R$ 0,3 bilhão) e às novas políticas de minerais críticos e fertilizantes (R$ 1,2 bilhão), a ampliação dos limites de faturamento do MEI (R$ 1,6 bilhão), a prorrogação do Pronon/Pronas (R$ 0,7 bilhão) e a definição de cota de importação atrelada ao CNPq (R$ 0,5 bilhão).

Por sua vez, as Despesas Primárias Totais do Governo Central estão previstas em R$ 2.830,1 bilhões (19,14% do PIB), o que é consistente com a manutenção de despesas fundamentais para garantir a continuidade das políticas públicas em curso, sem renunciar a uma trajetória de consolidação fiscal. Os principais gastos públicos são as despesas com Benefícios Previdenciários, na ordem de R$ 1.215,1 bilhões (8,22% do PIB); despesas com Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R$ 474,1 bilhões (3,21% do PIB); demais Despesas Obrigatórias ou com controle de fluxo, em R$ 874,0 bilhões (5,91% do PIB), e Despesas Discricionárias, previstas para serem de R$ 266,8 bilhões (1,80% do PIB). Para 2026, o crescimento real permitido para a despesa primária sujeita ao limite é de até 2,5%.

Grande atenção foi dedicada ao longo deste mandato para a dinâmica de crescimento do gasto obrigatório. Destaca-se que, para o orçamento de 2027, está projetado, pela primeira vez desde o funcionamento do novo regramento fiscal, um crescimento do gasto obrigatório 1,2 p.p. abaixo do crescimento do total das despesas primárias. Isso implica a ampliação do espaço orçamentário para o gasto discricionário e o investimento público.

Este feito é decorrente de diferentes medidas adotadas pelo atual governo para disciplinar a dinâmica das despesas obrigatórias, em especial a compatibilização do salário mínimo com os parâmetros do arcabouço fiscal (Lei nº 15.077, de 2024); a limitação ao crescimento de despesas com vinculações legais e o refinamento do cômputo da Receita Corrente Líquida garantidas pela Lei Complementar nº 235, de 27 de agosto de 2026; e a restrição ao crescimento real das despesas com pessoal a somente 0,6% em caso de apuração de déficit primário no exercício anterior, assegurada pelo art. 6º-A da Lei Complementar nº 200/2023. Além disso, 2026 foi o último ano dos aumentos progressivos instituídos pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020, para a complementação da União ao Fundeb de estados e municípios. Essa complementação federal passou de 10% do valor total do fundo em 2020 para 23% em 2026, ensejando, para a União, uma despesa obrigatória que cresceu a uma taxa média de 29,2% ao ano durante o período. Para 2027, a taxa de crescimento nominal esperada para essa despesa é de 5,6%.

Assim, com base nas informações de receitas e despesas primárias estimadas, a projeção de Resultado Primário do Governo Central em 2027 é superavitária em R$ 18,6 bilhões (0,13% do PIB). No entanto, para cumprimento de meta de 0,50% do PIB de superávit primário estabelecida no PLDO 2027, permite-se compensar o valor de R$ 64,6 bilhões (0,44% do PIB) referente, principalmente, ao pagamento de precatórios. Portanto, o resultado primário após essa compensação fica previsto em superávit de R$ 83,4 bilhões, o que corresponde a 0,56% do PIB. Esse resultado estimado está em linha com o valor do centro da meta (0,50% do PIB, isto é, R$ 73,2 bilhões)[2].

Para os próximos exercícios, espera-se apurar superávits primários progressivamente maiores, com as metas fiscais passando de 0,5% do PIB em 2027 para 1,0% em 2028, em seguida 1,25% em 2029 e 1,5% em 2030, contribuindo, assim, para a estabilização gradual da proporção do endividamento público em relação ao PIB.

Por meio de esforço da Secretaria de Orçamento Federal, o Governo Federal vem implementando a adoção de um Marco Orçamentário de Médio Prazo, processo que se iniciou na elaboração do PLOA 2025, quando abrangeu apenas o exercício seguinte (2026), tendo esse horizonte sido ampliado para três exercícios à frente no PLOA 2026. O Marco consiste em previsões indicativas e desagregadas da receita e despesa pública para mais de um exercício, em nível de detalhamento próximo ao dos orçamentos anuais, ampliando a previsibilidade fiscal e evidenciando os efeitos futuros de escolhas alocativas presentes.

2 A dedução do valor de R$ 57,8 bilhões refere-se ao pagamento de Precatórios, conforme compensação prevista no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7064 e 7047. O ano de 2026, é o último ano que está prevista essa dedução fora da meta.

As próximas seções detalham a atual estratégia de política fiscal adotada pelo Governo Federal com o intuito de cumprir as metas e limites estabelecidos e gerenciar os riscos fiscais, de forma a garantir uma trajetória sustentável para as finanças federais.

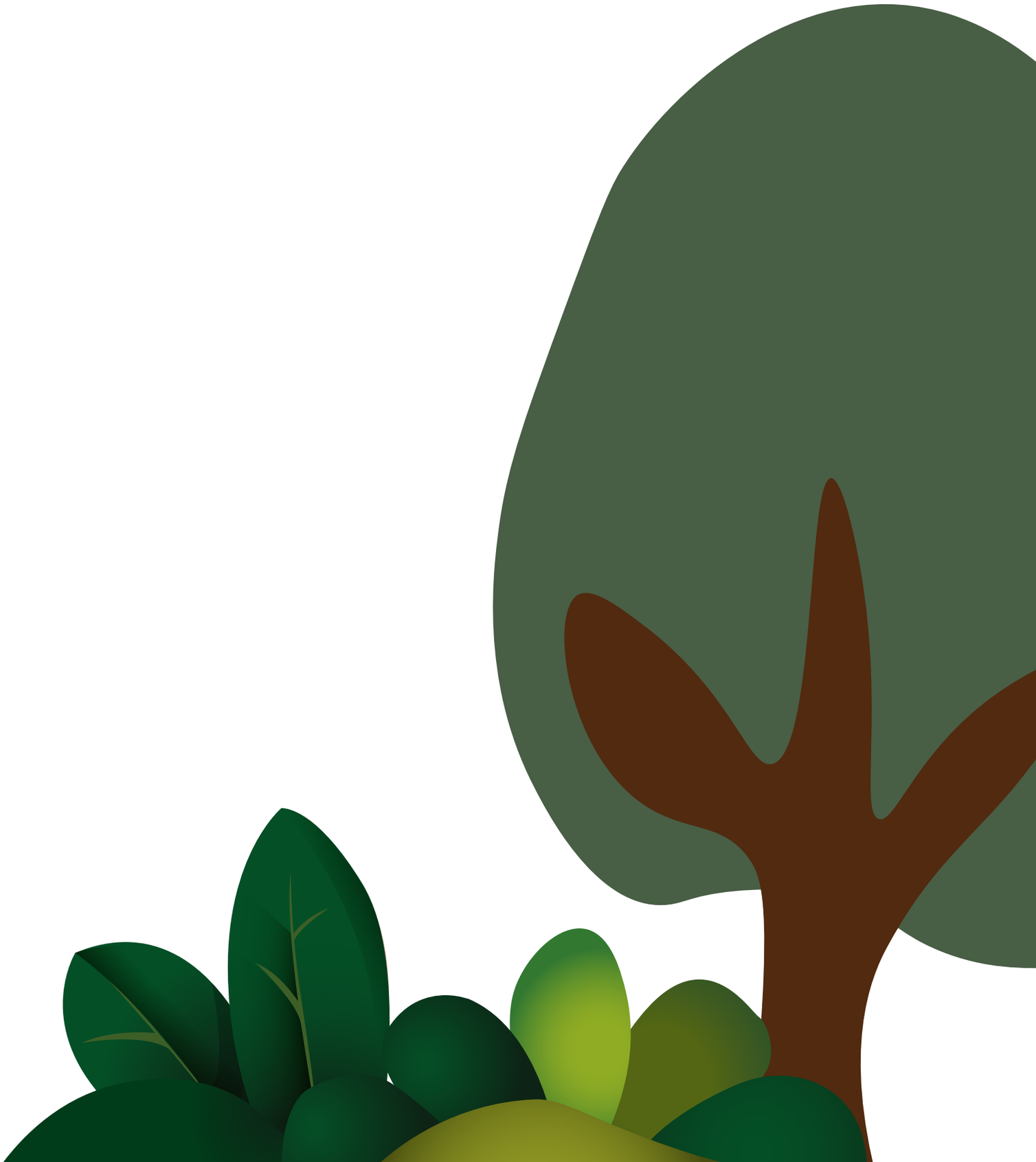

Medidas de Recomposição das Receitas e mudanças estruturais na tributação

A reversão do processo de deterioração da base arrecadatória federal tem sido um grande desafio, embora alguns avanços já possam ser detectados. Além dos esforços nesse sentido, o Governo Federal tem promovido ações para aprimorar tanto a eficiência quanto o aspecto distributivo do sistema tributário nacional, tornando-o mais justo e equitativo, e iniciou um processo de reavaliação da concessão de benefícios fiscais.

Uma modificação profunda cujos efeitos fiscais se iniciam em 2027, mas que ainda reverberarão na dinâmica econômica nacional nos anos subsequentes, foi a Reforma Tributária do Consumo, aprovada por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Ao substituir cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por um Imposto sobre Valor Adicionado - IVA dual, constituído pela Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS, federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, de estados e municípios, a reforma tributária impulsionará a produtividade, sobretudo em razão da simplificação de processos de apuração e conformidade, e eliminará a cumulatividade, estimulando, por exemplo, a competitividade de produtos exportáveis e possibilitando maior transparência quanto ao imposto incidente sobre cada etapa.

A reforma também contribuirá para reduzir a guerra fiscal entre estados e municípios, uma vez que a tributação sobre bens e serviços passará a ser realizada no destino (onde os produtos são consumidos) e não mais na origem (onde são produzidos), reduzindo os incentivos à atração de empreendimentos por meio da deterioração das bases tributárias. A justiça fiscal será aprimorada com a instituição de um mecanismo de cashback para famílias vulneráveis, em que parte do imposto será ressarcido às famílias de baixa renda. Por fim, passará a ser cobrado um Imposto Seletivo (IS) visando desestimular o consumo de produtos e serviços nocivos à saúde e ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, e extração de recursos naturais, dentre outros.

A estratégia de política fiscal para 2027 envolve, portanto, a concretização de passos iniciais fundamentais para o processo de implementação da reforma tributária do consumo, que impactará diretamente as receitas governamentais, em que pese se tratar de uma reforma fiscalmente neutra. Como resultado da capacidade dessa reforma de afetar positivamente o produto potencial, espera-se que a arrecadação seja beneficiada de maneira estrutural no longo prazo.

As Leis Complementares 214/25 e LC 227/26 avançaram a implementação da reforma tributária do consumo regulamentando questões como fato gerador, base de cálculo, alíquotas, não cumulatividade (créditos), regimes específicos e diferenciados, hipóteses de incidência e não incidência, além de tratarem da criação e funcionamento do Comitê Gestor do IBS, divisão de receitas entre estados e municípios, regras de governança, fiscalização e gestão, e o processo administrativo do IBS. Neste momento, aguarda-se a definição da alíquota de referência, bem como a nova legislação acerca do Imposto Seletivo.

Com relação à dimensão distributiva do sistema tributário, foi implementada uma Reforma Tributária da Renda por meio da aprovação da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. Essa foi uma reforma com efeito fiscal neutro, mas que se configurou em importante medida de justiça tributária, contribuindo para o aumento da progressividade na tributação da renda ao instituir uma isenção, ou redução, do imposto sobre a renda devido por pessoas com renda mensal de até R$ 7.350,00 e, simultaneamente, estabelecer uma tributação mínima para pessoas com renda anual a partir de R$ 600.000,00, que alcança uma alíquota de 10% para contribuintes com renda anual superior a R$ 1.200.000,00.

O intuito dessa medida foi transformar o Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas - IRPF em um instrumento mais eficaz no processo de redistribuição de renda no Brasil, ante um sistema tributário regressivo, com maior incidência sobre o consumo, o que acentua as desigualdades sociais. O IRPF apresenta distorções que prejudicam sua progressividade, com indivíduos no topo da distribuição de renda sofrendo a incidência de alíquotas efetivas inferiores às de trabalhadores de renda mediana. A reforma visou corrigir parte dessas assimetrias, contribuindo para amenizar a desigualdade de renda no País, sem prejudicar a sustentabilidade fiscal.

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF[3] divulgou estudo mostrando que a medida contribui para reduzir a regressividade no sistema tributário, por meio de melhora no índice de Kakwani[4], e desigualdade de renda, com redução do índice de Gini.

No que concerne ao papel dos benefícios e incentivos fiscais, cabe destacar as melhorias e inovações instituídas com a publicação da Lei Complementar 224, de 26 de dezembro de 2025, que dispôs sobre a redução e os critérios para concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária concedidos no âmbito da União. A ampliação do estoque de renúncias fiscais tornou premente a adoção de estratégias que aperfeiçoassem a concessão de benefícios

3 Acesso em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/conjuntura-economica/estudos-economicos/2025/estudo-spf-spe-pl-1087-2025-irpf.pdf/view>

4 O Índice de Kakwani mede o quanto um imposto, benefício ou política pública é progressivo ou regressivo, ou seja, se ele pesa mais sobre os mais ricos ou sobre os mais pobres.

fiscais, visando uma governança mais efetiva, contando com processos avaliativos para aumentar a eficiência dos recursos que deixam de ser arrecadados e que poderiam financiar outras políticas públicas com impacto positivo reconhecido. A publicação da Lei Complementar 224/2025 supriu essa lacuna no processo de concessão, monitoramento e avaliação de benefícios tributários.

A LC 224/2025 alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal para estabelecer que propostas legislativas que tratam de concessão, ampliação ou prorrogação de benefícios tributários devem estar acompanhadas de: estimativa do quantitativo de beneficiários; prazo de vigência, de até 5 (cinco) anos; metas de desempenho objetivas e quantificáveis; impacto na redução das desigualdades regionais (se aplicável) e mecanismos de transparência, monitoramento e avaliação de resultados em relação às metas estipuladas. Para 2027, uma nova governança e processo de monitoramento e avaliação dos incentivos tributários fará parte da estratégia de política fiscal, já tendo sido instituído o grupo de trabalho interministerial que definirá a regulamentação do processo. Além disso, a Lei determina um corte linear de 10% em um amplo conjunto de desonerações, resultando em uma elevação das receitas.

Muitas outras medidas foram implementadas para corrigir distorções, reduzir oportunidades de elisão fiscal e recompor a capacidade arrecadatória do Governo Federal.

A Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou a tributação de offshores e fundos de investimento fechados ao público, igualando o tratamento entre o investimento no Brasil e no exterior. Além disso, a edição do Decreto nº 12.127, de 1º de agosto de 2024, reestabeleceu a política de preço mínimo de venda de cigarros, atualizando tanto o preço mínimo quanto o valor da alíquota específica incidente sobre a vintena (cartela de 20 cigarros), que estavam congelados desde 2016.

Já a Lei nº 14.859, de 23 de maio de 2024, estabeleceu um teto de R$ 15,0 bilhões para as renúncias fiscais do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), instituídas para prover suporte financeiro às empresas afetadas pela política de isolamento social da pandemia e que vigorava sem limite de isenções. Com o atingimento do limite global para a renúncia de receita, o programa foi finalizado em abril de 2025.

A Lei nº 14.873, de 28 de maio de 2024, estabeleceu um limite mensal para a compensação de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais, com o intuito de assegurar maior previsibilidade à arrecadação federal ante a compensação de créditos tributários bilionários decorrentes do julgamento da "Tese do Século". A Lei nº 14.592, de 2023, regulamentou a exclusão do ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos do PIS/Cofins, ajustando a for-

ma de aproveitamento de créditos do ICMS pelos contribuintes à decisão tomada pelo STF. Vale lembrar que, no médio prazo, o esgotamento do estoque de créditos tributários resultantes da exclusão retroativa do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins, que gerou um passivo bilionário contra a União, afetará positivamente as receitas federais.

A Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, limitou a desoneração da folha de pagamentos até 31 de dezembro de 2024, estabelecendo a reoneração progressiva entre 2025 e 2027, culminando na restauração da alíquota de contribuição patronal para a seguridade social a partir de 2028.

Outra importante medida foi a edição da Lei nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024, que instituiu, como parte do processo de adaptação da legislação brasileira ao "Pilar 2" da OCDE, adicional de CSLL visando garantir uma tributação mínima de 15% sobre empresas multinacionais que auferirem receitas anuais superiores a 750 milhões de euros por ano. Sua aprovação foi reconhecida pela OCDE como marco importante para o Brasil na implementação das regras internacionais do Pilar 2.

Ademais, por meio do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, as alíquotas do IOF foram recalibradas para corrigir distorções nas operações financeiras de crédito para empresas, conversão de moedas e contratações de seguro e previdência privada (VGBL/PGBL). Essas modificações aperfeiçoaram a cobrança do tributo e, por consequência, aumentaram sua arrecadação. Além disso, as alterações beneficiaram os investimentos diretos estrangeiros feitos no Brasil, uma vez que seus retornos ficaram isentos dessa tributação, equalizando seu tratamento com aquele conferido ao retorno de investimentos nos mercados financeiro e de capitais.

A já citada Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, também consolidou avanços que contribuirão para a consolidação fiscal. Houve a elevação progressiva das alíquotas de CSLL incidentes sobre o lucro de fintechs, homogeneizando a tributação no sistema financeiro e fomentando a concorrência entre instituições que oferecem produtos semelhantes. Essa LC também alterou as regras de destinação da arrecadação líquida das loterias de aposta fixa (bets), aumentando os repasses para a seguridade social, educação, esporte, segurança pública e turismo, além de prever que instituições financeiras operacionalizadoras e divulgadores publicitários de plataformas clandestinas responderão solidariamente pelos tributos devidos. Por fim, também foi elevada, de 15% para 17,5%, a alíquota do IRRF incidente sobre o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) a acionistas, uma modalidade tributariamente favorecida de distribuição de lucros.

Para otimizar a recuperação de créditos inscritos na dívida ativa da União, foi instituído o Programa de Transação Integral – PTI, cujo enfoque em créditos

tributários judicializados contribuiu para a recuperação de mais de R$ 40 bilhões em 2025. O resultado de transações tributárias, incluindo operações do PTI e outros acordos, demonstra que a atuação da PGFN e RFB tem sido exitosa para a recuperação expressiva de créditos tributários.

Mais recentemente, a edição da Resolução do GECEX nº 852, de 05 de fevereiro de 2026, pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, alterou a Tarifa Externa Comum – TEC do Brasil e revisou as alíquotas de imposto de importação de mais de 1.000 códigos NCM, sobretudo os de bens de capital e de informática e telecomunicações, afetando máquinas e equipamentos com produção similar nacional.

Muitas dessas medidas foram instituídas com o propósito de corrigir distorções de mercado, reduzir gastos tributários ineficazes ou aumentar a progressividade tributária, mas seus efeitos fiscais para o equilíbrio financeiro da União são significativos, tendo contribuído para aumentar o patamar da receita líquida federal sobre o PIB de 17,4% em 2023 para 18,3% em 2025. Para 2026, de acordo com o Relatório do 3º bimestre", espera-se chegar mais próximo ao patamar de 19% do PIB experimentado no início da década de 2010, patamar que deve ser observado também em 2027.

Medidas de revisão de despesas e mudanças estruturais em políticas públicas de gasto direto

A União enfrenta atualmente um desafio substancial relacionado ao enrijecimento de seu orçamento, que limita a governança sobre os recursos públicos federais. Evidência disso é que mais de 90% das despesas primárias são obrigatórias, o que vulnerabiliza a sustentabilidade fiscal. Por esse motivo, o Governo Federal tem adotado diferentes instrumentos de gestão orçamentária, como bloqueios, contingenciamentos e o "faseamento" [5] de despesas para assegurar o cumprimento do regramento fiscal. Dadas as variações na realização de receitas e despesas ao longo do exercício, esses mecanismos são utilizados quando as receitas não performam conforme o esperado ou o ritmo das despesas cresce acima do previsto.

Por outro lado, deve-se frisar que uma gestão fiscal responsável não deve se basear no corte indiscriminado de gastos públicos sem planejamento ou de forma negligente. Desse modo, um fundamento do atual governo para a provisão eficiente de serviços públicos essenciais é o seu monitoramento e avaliação constantes e, em 2027, pretende-se dar continuidade ao processo de revisão de gastos para a identificação e aproveitamento de oportunidades de economia que contribuam para o atingimento da meta fiscal.

Nesse sentido, foi adotado, nos últimos anos, um conjunto amplo de medidas visando aprimorar a qualidade do gasto público federal, corrigindo desperdícios, lacunas, sobreposições e desvios.

Como exemplo, podem-se citar as resoluções do CMN que alteraram os limites de cobertura e regras de enquadramento para recebimento das indenizações do Proagro, programa que ampara lavouras contra eventos meteorológicos adversos e pragas sem controle. Essas mudanças priorizaram o direcionamento de recursos para pequenos produtores e à agricultura familiar, com concomitante redução de despesas.

Por meio da aprovação da Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, foram estabelecidos novos critérios para o pagamento do abono-salarial, cujo critério de elegibilidade iniciou um processo de transição, a

5 Na execução orçamentária, o bloqueio é realizado quando há aumento na projeção de despesas obrigatórias sujeitas ao limite do arcabouço fiscal (LC 200/23). Já o contingenciamento é feito quando há risco de não atingimento da meta fiscal. Ocorre, então, a limitação de empenho e movimentação financeira. O faseamento, por sua vez, é o mecanismo utilizado para dividir a execução das despesas ao longo do ano, liberando-se a execução do orçamento em etapas, o que impede que os ministérios empenhem todos os recursos de uma só vez.

partir de 2025, que culminará com a redução do limite de renda de 2 salários mínimos para 1,5. A aprovação da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, restringiu a inscrição de domicílios unipessoais no Bolsa Família, assim como alterou a regra de valorização real do salário-mínimo, a fim de adequar a política aos parâmetros do arcabouço fiscal: entre 0,6% e o índice de crescimento do limite de gastos do arcabouço, com crescimento real máximo de 2,5%. Essa mudança assegurou crescimento real ao piso remuneratório, ao mesmo tempo que preveniu o enrijecimento crescente do orçamento federal, uma vez que parte relevante das despesas obrigatórias federais são vinculadas ao salário mínimo, como o piso dos benefícios previdenciários, o seguro-desemprego, o abono salarial e o BPC.

No âmbito do Benefício de Prestação Continuada, a edição do Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025, aperfeiçoou as regras de concessão e manutenção do benefício. Passaram a ser considerados na aferição da renda dos beneficiários, para fins de determinação da elegibilidade, o recebimento de auxílios e recursos de programas sociais, assim como foram restringidas as possibilidades de acumulação de benefícios de Seguridade Social.

O Programa Bolsa Família foi modernizado com a edição da Portaria MDS nº 1.084, de 15 de maio de 2025. As modificações implementadas, juntamente com o dinamismo observado no mercado de trabalho, contribuíram para reduzir seu custo. Dentre as modificações, houve a limitação do período durante o qual as famílias que ultrapassam o limite de renda do programa ficam inseridas em sua regra de proteção. Também foi aperfeiçoado o processo de cruzamento de informações para identificação de indicadores de cessações potenciais dos benefícios.

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, foi promovida uma modificação na regra de correção dos precatórios e requisições de pequeno valor, que deixaram de ser corrigidos pela taxa Selic e passaram a ser atualizadas monetariamente pelo IPCA, incidindo ainda juros de mora simples de 2% ao ano, passando a taxa Selic a funcionar como limite superior para a correção de valor.

Por meio da edição da MP nº 1.323, de 4 de novembro de 2025, foram promovidos ajustes nas regras para concessão de seguro-desemprego durante período de defeso. Esse benefício, conhecido como seguro-defeso, passou a ser gerido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e, para dirimir fraudes, tornou-se obrigatório o registro homologado como pescador artesanal, além de ficar prevista a adoção de registro biométrico e a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Para fazer jus ao benefício, também deixou de ser admitido o recebimento de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada. Além disso, a despesa com

o programa passou a ficar limitada à sua dotação orçamentária, que deverá crescer anualmente em proporção à inflação.

Por fim, a aprovação da Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, contribuiu para aprimorar as regras de dispêndio relativas às compensações previdenciárias e o Programa Pé-de-Meia. As despesas resultantes da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios passaram a ficar limitadas à respectiva dotação orçamentária para essa despesa, trazendo maior previsibilidade e contenção de magnitude para esse dispêndio. As despesas com o Programa Pé-de-Meia, por sua vez, passaram a ser reconhecidas como bolsas de estudo pagas a estudantes do ensino médio, podendo seu custeio ser contabilizado para fins de cumprimento do gasto mínimo com educação.

A Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, estabeleceu limites ao crescimento das emendas parlamentares, contribuindo para a previsibilidade da programação orçamentária e sua compatibilização com os parâmetros fiscais. Para 2025, a norma fixou regra de transição, tomando como limite os montantes das emendas individuais e de bancada previstos na Constituição, acrescidos de R$ 11,5 bilhões para as emendas não impositivas. A partir de 2026, os limites das emendas individuais e de bancada são atualizados pela regra de correção do limite de despesa primária do arcabouço fiscal, enquanto o das emendas não impositivas é corrigido pelo IPCA. Adicionalmente, a destinação de, no mínimo, 50% das emendas de comissão a ações e serviços públicos de saúde direciona esses recursos ao cumprimento do piso constitucional, ampliando a articulação entre as alocações parlamentares e as obrigações de financiamento da saúde.

A Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, também prorrogou até 2032 a Desvinculação de Receitas da União - DRU e ampliou seu alcance às receitas patrimoniais. O mecanismo libera da destinação previamente estabelecida 30% das receitas abrangidas, observadas as exceções constitucionais, ampliando a flexibilidade na alocação dos recursos públicos. Ao reduzir a rigidez decorrente dessas vinculações, a medida permite adequar a programação das despesas às prioridades das políticas públicas e à disponibilidade orçamentária, contribuindo para a gestão fiscal, preservadas as obrigações de gasto não alcançadas pela desvinculação.

Vale realçar, que o cenário fiscal de 2027 conta com o fim do acréscimo progressivo da complementação da União ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que financia os programas educacionais estaduais e municipais. A Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, determinou o acrés-

cimo progressivo da complementação federal ao Fundeb de 10% do valor total do Fundo, em 2020, para 23%, em 2026. O ano de 2026 será o último de crescimento escalonado, portanto, 2027 contará com um alívio na pressão sobre o resultado primário decorrente de dispêndios crescentes nessa política.

As ações de cunho fiscal implementadas desde 2023, tanto pelo lado das receitas quanto das despesas, têm sido capazes de diminuir, paulatinamente, a discrepância entre ingressos e dispêndios no orçamento federal brasileiro, ao mesmo tempo que têm garantido proteção social e justiça tributária. Conforme preconizado no arcabouço da Lei Complementar nº 200, de 2023, a continuidade desse processo ensejará, gradualmente, a apuração de superávits primários e o controle da trajetória da dívida pública, alicerçando um orçamento equilibrado e capaz de garantir a sustentabilidade das políticas públicas no longo prazo.

Medidas de Revisão de Gastos: avanços e diretrizes para 2027

Ainda no tocante às despesas, o Governo Federal segue consolidando a revisão de gastos como instrumento de gestão das finanças públicas e de aperfeiçoamento das políticas públicas. A revisão é entendida como o processo de analisar gastos públicos existentes a fim de identificar oportunidades de melhoria, com vistas a abrir espaço orçamentário e financeiro para a manutenção da sustentabilidade fiscal e o financiamento de novas prioridades para a ação governamental. O processo de revisão de gastos no âmbito do Poder Executivo federal surge como uma resposta estratégica e proativa a três desafios: (1) reduzir a pressão das despesas obrigatórias, que têm previsão de crescimento, por força legal e de movimentos sociodemográficos, maior do que o das despesas discricionárias; (2) garantir recursos para financiar a expansão de políticas existentes e a criação de novas a partir do ganho de eficiência no que hoje é implementado; e (3) aumentar, em termos relativos, a participação de programas mais efetivos e equitativos no volume total do orçamento.

A estruturação recente do processo apoiou-se em dois Grupos de Trabalho: o de Revisão de Gastos Federais, instituído pela Portaria GM/MPO nº 253, de 12 de setembro de 2023, com o objetivo de auxiliar a alta administração na melhoria da qualidade e do controle orçamentário, por meio do processo de institucionalização de mecanismos de revisão de gastos; e o instituído por meio do Decreto nº 11.647, de 16 de agosto de 2023, com o objetivo de formular propostas que contribuíssem para a melhoria das bases de dados e da gestão dos processos e sistemas corporativos referentes aos benefícios operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A partir desses trabalhos, o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, em colaboração com os órgãos setoriais responsáveis pelas políticas públicas analisadas, identificou um conjunto de medidas com potencial para aprimorar a eficiência e a efetividade do gasto público.

O ponto de partida para essas análises foram auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pela Controladoria-Geral da União - CGU, e avaliações conduzidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP, de órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo federais ou de centros e institutos de pesquisa e de universidades. Com esses insumos, a proposição de melhorias foi liderada pelos órgãos gestores ou executores das políticas analisadas, conciliando a maior efetividade do gasto público com a sustentabilidade fiscal.

Em 2026, a Portaria GM/MPO nº 79, de 18 de março de 2026, institucionalizou esse processo no âmbito do MPO, disciplinando sua realização e estabelecendo objetivos, critérios de seleção e responsabilidades, definindo a revisão de gastos como análise sistemática e estruturada dos gastos públicos federais destinada a identificar medidas capazes de gerar economia nos Orçamentos da União. A norma atribuiu à Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SMA e à Secretaria de Orçamento Federal - SOF a condução técnica integrada, com participação dos órgãos setoriais, validação da Secretaria-Executiva do MPO e articulação com o PLDO, o PLOA e os Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias - RARDP. Assim, consolidou um marco normativo para conectar evidências de avaliações e auditorias, estimativas de economia, decisões de financiamento e monitoramento das medidas ao longo do ciclo orçamentário.

No processo em vigor são objetos da revisão de gastos: os benefícios previdenciários e assistenciais operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro e o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - SDPA (Seguro-Defeso).

Em relação ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, o conjunto de medidas adotadas pela Resolução CMN nº 5.224/2025 aperfeiçoou o regulamento do Programa. As principais alterações tiveram como objetivos ampliar o atendimento aos produtores que integram o público-alvo do Programa, reduzir o custo de adesão ao Proagro e aumentar o valor da indenização correspondente à cobertura concedida.

O aperfeiçoamento dos critérios de reincidência, que passaram a considerar a severidade das perdas e o volume de indenizações já concedidas, viabilizou o atendimento a um conjunto de produtores e imóveis rurais que, de outra forma, deixariam de ter acesso ao Programa, sem agravar o perfil de risco do Proagro. Ademais, as faixas de risco do Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC também passaram a ter menor impacto na definição do valor da indenização em relação àquele definido pela Resolução CMN 5.127, de 08 de abril de 2024. Adicionalmente, em continuidade ao processo de focalização do Proagro no atendimento à agricultura familiar, o limite de enquadramento no Programa foi reduzido de R$ 270 mil para R$ 200 mil por ano agrícola. As medidas implementadas no Proagro resultaram em economia de aproximadamente R$ 3,2 bilhões em 2025, na comparação com os aportes realizados em 2023, e têm economia potencial estimada em R$ 15,1 bilhões entre 2026 e 2029.

Ressalta-se, por fim, que o mecanismo de bloqueio dinâmico de despesas instituído em 2025 passou a vincular novos enquadramentos à disponibilidade orçamentária, reforçando a previsibilidade das despesas e a compatibilidade

entre a gestão do Programa e os recursos disponíveis. A edição da Resolução CMN nº 5.275, de 18 de dezembro de 2025, instituiu mecanismo voltado a impedir novos enquadramentos quando a previsão de despesas do Programa exceder o montante correspondente à dotação orçamentária acrescida da expectativa de arrecadação com o adicional do Proagro para o respectivo exercício de competência.

Para os benefícios previdenciários e assistenciais, a revisão de gastos atua na qualificação dos processos de concessão e reavaliação, na prevenção e apuração de irregularidades e na cobrança administrativa de valores pagos indevidamente, incluindo o uso do Atestmed e o aperfeiçoamento do monitoramento e da revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

No tocante ao Atestmed, em 2026, o Ministério da Previdência Social (MPS) e o INSS, por meio da Portaria Conjunta MPS/INSS nº 13, de 23 de março de 2026, e da Portaria MPS/INSS nº 14, de 23 de março de 2026, consolidaram a análise documental como procedimento para concessão do benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença) e ampliaram, em caráter transitório, de 60 para 90 dias o prazo máximo dos benefícios concedidos por essa via. A consolidação da ferramenta tem contribuído para reduzir o tempo de concessão e os custos associados aos atrasos, com ganhos de eficiência no atendimento ao cidadão.

As ações de qualificação do monitoramento e da revisão do BPC, iniciadas em 2024, tiveram continuidade em 2026, com o fortalecimento da atualização cadastral e da verificação dos requisitos de elegibilidade, especialmente para beneficiários sem inscrição no CadÚnico ou com cadastro desatualizado. Sob coordenação da nova Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais (SNBA), o monitoramento passou a incorporar cruzamentos sistemáticos com bases da Administração Pública, ampliando a capacidade de identificar tempestivamente benefícios com indícios de desconformidade.

A implementação da avaliação biopsicossocial das pessoas com deficiência também teve continuidade em 2026, observando critérios técnicos e operacionais voltados à adequada manutenção do benefício e à preservação dos direitos dos beneficiários. O processo de reavaliação passou a integrar, de forma coordenada, as ações de monitoramento cadastral e de verificação da manutenção do critério de renda, contribuindo para o aperfeiçoamento da focalização da política assistencial.

Os aspectos centrais de aperfeiçoamento da governança do BPC estão relacionados à consolidação dos procedimentos permanentes de atualização cadastral e de verificação da manutenção dos requisitos de elegibilidade dos beneficiários; ao aperfeiçoamento do monitoramento da manutenção do cri-

tério de renda mediante cruzamentos periódicos de informações com bases de dados da Administração Pública; ao avanço da implementação da reavaliação biopsicossocial das pessoas com deficiência, com procedimentos padronizados para convocação e revisão dos benefícios; ao aperfeiçoamento do marco normativo, com a edição das Portarias Conjuntas MDS/MPS/INSS nº 33, de 2025, e MDS/INSS nº 34, de 2025; e à realização da Avaliação Executiva do Benefício de Prestação Continuada no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), cujos diagnósticos e recomendações constituem importante subsídio para o aperfeiçoamento contínuo da focalização, da gestão, do monitoramento e dos instrumentos de implementação da política.

Somam-se a esse esforço a criação da Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais (SNBA), pelo Decreto nº 12.628, de 2025, reorganizando a estrutura de gestão do BPC; a previsão de instituição do Comitê Intersetorial de Assessoramento do BPC (CIA-BPC), para pactuação de normas e fluxos entre os órgãos que operam o benefício; a edição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Resolução CNJ nº 630, de 2025, unificando o instrumento de avaliação biopsicossocial nas demandas judiciais; e o avanço da exigência de cadastro biométrico, vinculado à Carteira de Identidade Nacional (CIN), como nova dimensão do monitoramento cadastral do BPC. As medidas de gestão levaram à cessação de 528.273 benefícios e produziram economia de R$ 4,4 bilhões em 2025.

No Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso), a revisão concentrou-se no aprimoramento da comprovação do exercício da atividade de pesqueira e dos mecanismos de identificação e elegibilidade, com uso de documentos fiscais, CadÚnico e verificação biométrica. As medidas reforçam a integridade do programa e reduzem o risco de concessões indevidas. Para 2026 a 2029, o PLDO 2027 estima economia potencial de R$ 1,6 bilhão.

Como medida adicional de contenção do crescimento das despesas obrigatórias, a Lei Complementar nº 211, de 30 de dezembro de 2024, incluiu, no regime fiscal sustentável instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, mecanismo de ajuste aplicável às despesas com pessoal e encargos sociais. Em caso de apuração de déficit primário do Governo Central, fica vedada, até 2030, a programação, no projeto de lei orçamentária anual e na lei orçamentária anual, de crescimento real dessas despesas de cada Poder ou órgão autônomo superior ao índice inferior estabelecido pelo referido regime fiscal, atualmente de 0,6% ao ano, excluídos os montantes concedidos por força de sentença judicial. A restrição incide no exercício subsequente ao da apuração e permanece até a constatação de superávit primário anual. Para 2027, estima-se que a aplicação desse mecanismo represente economia de R$ 8,3 bilhões, calculada em relação ao cenário de manutenção do crescimento médio dessas despesas observado nos quatro anos anteriores.

Para complementar a disciplina do crescimento das despesas obrigatórias, a Lei Complementar nº 235, de 27 de agosto de 2026, estabeleceu dois mecanismos adicionais aplicáveis quando houver projeção de déficit primário do Governo Central no RARDP que anteceder o envio do PLOA. Nessa hipótese, a partir do exercício subsequente e até a apuração de superávit primário anual, o crescimento programado das despesas primárias decorrentes de vinculações estabelecidas em lei complementar ou ordinária fica limitado à variação do limite de despesas do Poder Executivo federal. Sob a mesma condição, as receitas da comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos pertencentes à União deixam de integrar o cálculo das obrigações de programação de despesas indexadas à RCL, observadas as vinculações da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. Para 2027, estimam-se economias de R$ 1,9 bilhões e R$ 7,0 bilhões, respectivamente. Somadas à economia estimada com o gatilho aplicável às despesas de pessoal, essas medidas representam R$ 17,2 bilhões no exercício.

Os resultados alcançados e as economias projetadas evidenciam que a revisão de gastos pode produzir efeitos fiscais relevantes por meio de diferentes frentes, que passam por aprimoramento de instrumentos de gestão orçamentária, alterações no desenho das políticas e o aperfeiçoamento de processos de concessão, monitoramento, focalização e controle.

Transparência ativa em políticas de crédito com recursos de fundos públicos

As contas públicas da União abrangem também operações para aporte de recursos em fundos públicos. Essas despesas são classificadas como despesas de natureza financeira, em conformidade com os padrões internacionais estabelecidos pelo Government Finance Statistics Manual (GFSM 2014). Como essas operações geram ativos financeiros para a União, seu registro ocorre abaixo da linha, permanecendo integralmente contabilizadas na lei orçamentária anual.

Esses recursos são utilizados em políticas de concessão de crédito que visam a atingir objetivos de políticas públicas, tais como o acesso à moradia digna, à modernização e à descarbonização das frotas de ônibus, além da atualização tecnológica, aumento de produtividade e adequação da estrutura produtiva das empresas brasileiras para o enfretamento das mudanças climáticas.

Além desses objetivos específicos, essas políticas possuem relevantes efeitos de aumento da produção e da arrecadação, bem como geração de emprego e renda. A estimação desses efeitos foi objeto de estudo[6] recentemente publicado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Dessa forma, de acordo com o estudo, programas como Minha Casa Minha Vida têm importante impacto econômico ao gerar dinamismo no setor de construção civil. Quando se consideram os recursos aportados nesse programa, estima-se que a cada R$ 1 bilhão desembolsado nessa modalidade para habitação tem o potencial de mobilizar até 31 mil postos de trabalho, aumentar a renda em R$ 1,4 bilhão e arrecadar até cerca de R$ 400 milhões.

Iniciativas que visam à modernização produtiva na forma de aquisição de máquinas e equipamentos, como o caso dos desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), podem mobilizar até cerca de 20 mil postos de trabalho, uma renda adicional de até R$ 1,4 bilhão e uma arrecadação de até R$ 50 milhões para cada R$ 1 bilhão desembolsado.

Já aquelas voltadas para a modernização de frotas de caminhões, ônibus e automóveis, podem gerar até quase 20 mil postos de trabalho, R$ 1,3 bilhão de renda e arrecadação de R$ 600 milhões por R$ 1 bilhão desembolsado.

6 Estudos Econômicos MPO/SE. Impacto de medidas de crédito no emprego, renda e arrecadação: uma abordagem via matriz insumo-produto (2026)

É importante notar que esses valores estimados representam o potencial dessas políticas. Essas iniciativas em geral levam tempo até ao desembolso integral dos seus recursos e os efeitos só ocorrem após defasagens temporais. Essas defasagens são importantes para que a capacidade produtiva da economia brasileira possa absorver a demanda adicional sem gerar pressões inflacionárias.

O custo fiscal dessas operações corresponde ao subsídio implícito e não ao valor integral dos financiamentos concedidos, que constitui um ativo a ser recuperado. A utilização de recursos provenientes de fundos públicos observa regras estritas de vinculação e transparência. Esses fundos são instituídos por lei, possuem fontes de financiamento e finalidades específicas definidas em seus respectivos marcos legais, estando seus recursos legalmente vinculados às políticas para as quais foram criados. Não se trata, portanto, de recursos de livre alocação que poderiam ser redirecionados, por decisão discricionária do governo, para outras finalidades. Sua execução permanece sujeita às regras do processo orçamentário e rastreável em sistemas públicos, como o Siga Brasil e o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

No caso das linhas de crédito subsidiadas com recursos orçamentários, o custo do subsídio implícito é tradicionalmente explicitado nos votos do Conselho Monetário Nacional (CMN) que disciplinam cada programa, permitindo identificar o montante do benefício, seus beneficiários e as condições de concessão. Essas informações também integram os demonstrativos fiscais e orçamentários previstos na legislação, assegurando acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Como forma de ampliar a transparência e centralizar as informações disponíveis sobre estes fundos, o Acórdão nº 1372/2026 do TCU previu, entre outras medidas, a disponibilização de informações no Projeto de Lei Orçamentária Anual, o que foi realizado por meio de anexo, incluído pela primeira vez neste PLOA em um formato piloto. Neste anexo, podem-se encontrar dados sobre aporte orçamentário, recursos desembolsados em exercícios anteriores e projeções para o adequado cálculo do subsídio implícito. Em conjunto com os estudos já apresentados e que seguirão sendo desenvolvidos para uma análise ex-ante do custo-benefício dessas políticas, este anexo tem um grande potencial de reforçar o compromisso com a transparência ativa acerca dessas políticas e uma análise mais adequada de seus impactos fiscais e econômicos.

No novo Anexo, optou-se por apresentar as informações de dotação, dispêndio e subsídio implícito potencial de alguns fundos públicos com grande materialidade e destacada relevância no financiamento de políticas prioritárias para a consecução da estratégia governamental de desenvolvimento econômico, social e ambiental. O cálculo do subsídio foi realizado adotando a

hipótese de plena utilização dos recursos orçados ao longo do ano em que foi realizado o aporte, distribuindo uniformemente os desembolsos ao longo dos doze meses do exercício. Esta hipótese reflete um custo de oportunidade máximo, uma vez que na maioria dos casos os dispêndios ao longo do exercício configuram apenas uma fração do valor aportado naquele ano. O dado de subsídio implícito é apresentado como um múltiplo (subsídio máximo por R$ bilhão) exatamente para refletir o fato de que o cálculo do subsídio efetivo deve levar em conta o dispêndio dos recursos, não apenas o aporte orçamentário.

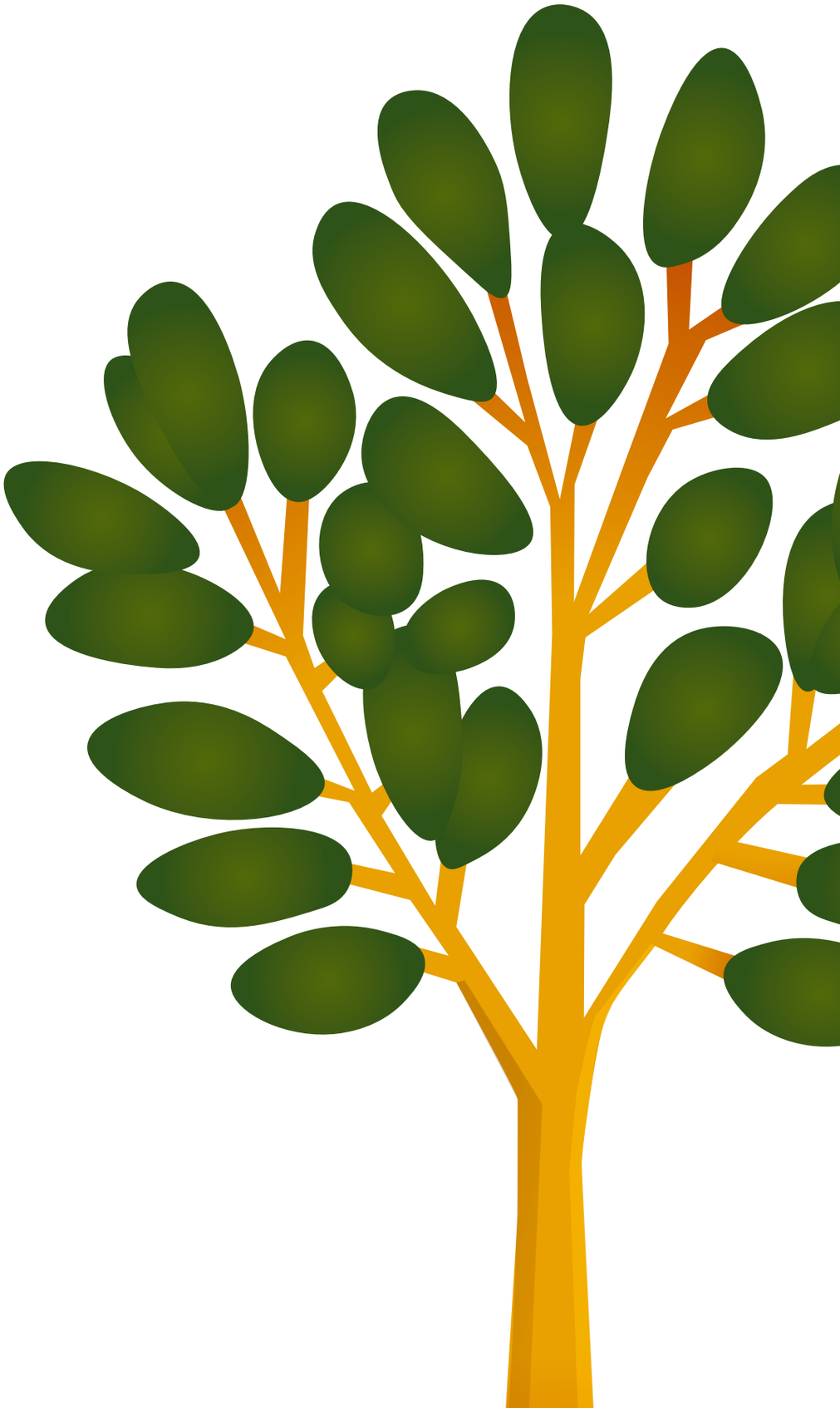

Considerações Finais

A busca do Governo Federal pelo cumprimento das metas fiscais, no contexto de uma trajetória de melhora progressiva dos resultados primários, demonstra o compromisso político com a sustentabilidade das contas públicas. A perspectiva para 2027 é de continuidade na adoção de medidas visando à melhora dos resultados fiscais e à estabilização macroeconômica, com foco no reforço das condições que possibilitem a estabilização do endividamento público, assegurando, contudo, a consolidação dos avanços sociais alcançados.

Conciliar responsabilidade fiscal e justiça social requer eliminar distorções no sistema tributário por meio de ações como a reforma do Imposto de Renda e a revisão de benefícios fiscais. Faz-se necessário também aprimorar a qualidade dos gastos públicos, com alocação mais eficiente dos recursos, o que tem sido priorizado com a implementação de uma agenda de revisão de gastos.

Para controlar a trajetória de crescimento do endividamento público em proporção do PIB, o Governo Federal tem implementado medidas que favorecem a recomposição da base arrecadatória – com redução e eliminação de incentivos fiscais que não produzem o resultado econômico e social esperado – e a revisão de despesas públicas que apresentam alguma distorção, priorizando gastos socialmente efetivos. Além disso, o Governo Federal tem trabalhado para criar um ambiente favorável ao crescimento econômico, implementando medidas estruturais com impacto positivo sobre o crescimento potencial, como a Reforma Tributária do Consumo, cujos efeitos mais visíveis começarão a ser percebidos a partir de 2027.

O orçamento federal é extremamente rígido, contando com elevados níveis de vinculação de receitas e despesas obrigatórias. Em razão disso, a boa gestão das finanças públicas continuará a requerer mudanças estruturais que viabilizem maior espaço fiscal para despesas discricionárias e, assim, permitir a implementação de políticas públicas eficazes por meio de novos investimentos estruturantes.

Não obstante esses desafios, o planejamento fiscal previsto neste Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2027 prevê a apuração de um superávit primário – mesmo antes das compensações da meta – depois de anos consecutivos de déficit, demonstrando o empenho que vem sendo direcionado para a melhora dos resultados fiscais, estabilização da trajetória do endividamento público e ancoragem das expectativas. As medidas tomadas visam consolidar ganhos sociais obtidos recentemente, garantir a provisão de serviços públicos essenciais à população brasileira e reduzir as desigualdades em todas as suas dimensões.

Capítulo 2
Destaques Gerais e Setoriais

Destaques Gerais

- Marco Orçamentário de Médio Prazo
- Prioridades e Metas
- Investimentos
- Agendas Transversais

Destaques Setoriais

- Saúde
- Educação
- Assistência Social e Combate à Fome
- Segurança Pública
- Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027
- Ciência e Tecnologia
- Meio Ambiente
- Infraestrutura
- Desenvolvimento Regional
- Habitação
- Defesa
- Agricultura Familiar

Destaques Gerais

2

Marco Orçamentário de Médio Prazo

Desde o PLOA 2025, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União incorporam o Marco Orçamentário de Médio Prazo – MOMP, instrumento que apresenta projeções detalhadas e indicativas da despesa pública para além de um único exercício. A medida fundamenta-se em autorização prevista no art. 165, § 14, da Constituição Federal e tornou-se obrigatória com a inclusão do inciso V no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Com a redação dada pela Lei Complementar nº 224, de 2025, o dispositivo passou a exigir a estimativa das despesas financeiras e das despesas primárias obrigatórias e discricionárias no exercício de elaboração do projeto e nos dois subsequentes — horizonte que o MOMP amplia para três exercícios.

Na prática, o MOMP adapta ao Brasil a segunda etapa do Marco de Gasto de Médio Prazo – MGMP, modelo que fortalece a integração entre políticas públicas, planejamento e orçamento em uma perspectiva plurianual. A primeira etapa é o Marco Fiscal de Médio Prazo – MFMP, já apresentado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, que traz as projeções dos principais agregados fiscais da União para um período de quatro anos, evidenciando os recursos disponíveis no médio prazo.

O instrumento alinha o país às melhores práticas internacionais e representa um avanço significativo na gestão orçamentária federal. Com caráter essencialmente programático, o MOMP:

- Aumenta a **previsibilidade** das despesas públicas;
- Estimula o **planejamento** governamental e a **priorização** de gastos essenciais;
- Dá transparência aos **efeitos futuros** das decisões tomadas no presente;
- Oferece subsídios ao processo de **revisão de gastos** (*spending review*) e
- Evidencia quais políticas e programas podem ser afetados caso ocorra redução do espaço fiscal no médio prazo.

A implementação do MOMP tem sido evolutiva:

- **PLOA 2025 (1ª edição):** apresentou projeções de despesa para o ano subsequente (2026).
- **PLOA 2026:** ampliou o horizonte para três anos além do ano de referência (2027, 2028 e 2029).

Em ambos os ciclos, a dinâmica seguiu a lógica semelhante à do orçamento anual: a partir de referenciais monetários setoriais, cada órgão distribuiu os valores entre suas unidades orçamentárias. Estas, por sua vez, elaboraram propostas com as despesas previstas para o horizonte plurianual, inclusive com a possibilidade de solicitar recursos adicionais para o médio prazo.

A principal inovação do PLOA 2027 consiste na adoção da metodologia de Linha de Base da Despesa para as projeções de 2028, 2029 e 2030. Nessa abordagem, as estimativas refletem o custo de continuidade das políticas públicas e dos investimentos constantes da proposta para 2027, mantendo-se os níveis de entrega previstos e admitidos apenas ajustes decorrentes de fatores exógenos, despesas já contratadas ou iniciativas de revisão de gastos em andamento.

O objetivo é estimar o montante de recursos necessário à mera manutenção das políticas vigentes, sem a inclusão de expansões ou novas iniciativas. Ao delimitar com clareza os custos dos compromissos já assumidos, busca-se, entre outros benefícios, qualificar o debate alocativo dos próximos anos e conferir maior transparência ao orçamento público.

Diferentemente dos ciclos anteriores, a metodologia não tem como premissa o estabelecimento de referenciais monetários (limites) setoriais para o lançamento das projeções do MOMP no PLOA 2027. Como o objetivo da nova abordagem é apurar de maneira fidedigna os custos futuros das políticas em andamento, foram estabelecidos metodologia e parâmetros claros para o cálculo das linhas de base, detalhados no Manual Técnico de Orçamento 2027 – MTO e nos ofícios de orientação para a captação das propostas orçamentárias.

Por se tratar do primeiro ciclo de aplicação da metodologia de Linha de Base da Despesa, é esperado que as estimativas iniciais apresentem margem de

aperfeiçoamento, própria da curva de aprendizado associada a qualquer nova abordagem. A expectativa é de que a metodologia e a sua aplicação evoluam a cada ciclo, com ganhos contínuos na qualidade das projeções de médio prazo.

Diante do contexto fiscal ainda desafiador para os próximos anos, apresentado no MFMP do PLDO 2027, o MOMP, ao dimensionar o custo de continuidade das políticas vigentes, confere materialidade às iniciativas de recuperação de receitas e de revisão de gastos. O instrumento fundamenta a adoção de iniciativas destinadas à melhoria da qualidade e da eficiência do gasto público e à abertura de espaço fiscal para as despesas discricionárias essenciais ao desenvolvimento, nos limites do Regime Fiscal Sustentável. Trata-se de inovação com potencial de gerar ganhos duradouros para o processo orçamentário, ao contribuir para o aprimoramento das projeções de médio prazo e para um debate mais qualificado das propostas orçamentárias futuras.

Destaca-se, ainda, a complementaridade entre o MOMP e o Plano Plurianual - PPA, principal instrumento de planejamento governamental. Ao projetar as linhas de base da despesa dos exercícios subsequentes com detalhamento próximo ao dos orçamentos anuais, o MOMP reforça a dimensão programática do planejamento de médio prazo e oferece, também, apoio à revisão dos atributos do plano - notadamente indicadores, metas e entregas -, permitindo seu alinhamento aos cenários e às despesas projetadas.

No PLOA 2027, o MOMP integra o Anexo VII, no qual as projeções da linha de base são apresentadas em maiores detalhes. Ressalta-se que os números são indicativos, ou seja, não fixam despesas e não vinculam a elaboração dos orçamentos dos próximos exercícios. Os números desagregados da linha de base ficarão disponíveis em subpainel específico do Painel do Orçamento Federal, permitindo a consulta por órgão, programa e ação e o acompanhamento das revisões a cada ciclo.

As previsões do MOMP, em recortes específicos, também estão presentes nos Anexos VIII, X e XI do PLOA 2027, oferecendo uma visão de médio prazo para as Prioridades e Metas da Administração Pública, para os projetos de investimento e para as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União.

A Tabela 2 apresenta a síntese dos principais agregados de despesas constantes do MOMP para o PLOA 2027 e as projeções para 2028, 2029 e 2030. Os valores são apresentados na ótica orçamentária, no perímetro dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em R$ bilhões correntes.

Tabela 3 - *Síntese dos principais agregados de despesas exibidos no MOMP*

R$ bilhões	PLOA 2027	2028	2029	2030
DESPESAS PRIMÁRIAS	3.418,50	3.661,40	3.883,60	4.122,30
Transferências por Repartição de Receita	592,4	629,3	663,9	692,9
Primárias, exceto transferências	2.826,00	3.032,20	3.219,60	3.429,40
Obrigatórias	2.542,80	2.744,20	2.925,70	3.123,50
Discricionárias	283,2	288	293,9	305,9
Poder Executivo	222,1	224,2	226,2	233,9
Emendas Parlamentares	44,8	46,5	50,3	51,9
Demais Poderes	16,4	17,3	17,4	20
DESPESAS FINANCEIRAS	3.791,70	3.265,00	4.191,00	4.360,30
Dívida	3.485,00	2.959,40	3.877,40	4.047,60
Outras Despesas Financeiras	306,7	305,6	313,6	312,7
TOTAL	7.210,20	6.926,40	8.074,60	8.482,60

Perímetro: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, todos os Poderes. Exceto reservas de contingência à conta de receitas próprias e vinculadas ou referentes à LC nº 235/2026.

Fonte: PLOA-2027. Elaboração: SOF/MPO

A principal contribuição do instrumento está em quantificar os montantes necessários ao atendimento das despesas discricionárias do Poder Executivo sob premissas de linha de base, confrontando-os com o espaço disponível sob o limite de despesas primárias do Regime Fiscal Sustentável. Esse espaço passa de R$ 222,1 bilhões em 2027 para R$ 208,4 bilhões em 2028, R$ 211,3 bilhões em 2029 e R$ 210,9 bilhões em 2030, ante uma linha de base de R$ 224,2 bilhões, R$ 226,2 bilhões e R$ 233,9 bilhões, respectivamente — diferença de R$ 15,8 bilhões, R$ 14,9 bilhões e R$ 23,0 bilhões, inferior a 1% do limite em cada exercício. Trata-se de uma diferença mais acentuada em 2028, mas que se estabiliza nos exercícios seguintes, não representando uma trajetória que se deteriora de forma cumulativa. O Gráfico 1 apresenta essa comparação.

Gráfico 1 - *Linha de base da despesa discricionária do Poder Executivo e espaço no limite de despesas primárias – 2027 a 2030*

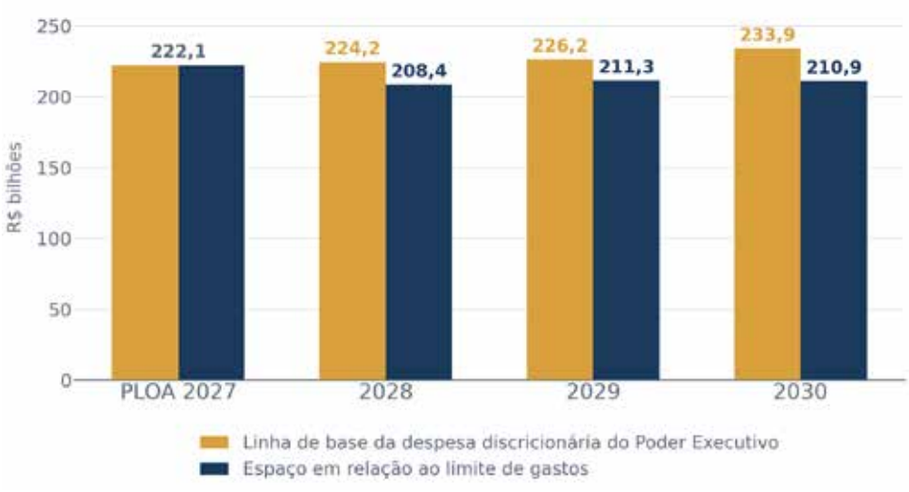

Fonte: PLOA-2027. Elaboração: SOF/MPO

A distância entre a linha de base e o espaço disponível aponta a necessidade de revisão de gastos nos próximos exercícios — esforço contido e estável, a ser conduzido no próprio ciclo orçamentário por meio da reavaliação de programas e da repriorização alocativa. É, contudo, um cenário que já traduz maior controle das despesas obrigatórias, cujo crescimento converge para o do limite, e que, por projetar as políticas atuais inalteradas, não incorpora medidas em desenho ou em maturação, tampouco os ganhos esperados do aperfeiçoamento das próprias estimativas, ainda em seu primeiro ciclo de apuração.

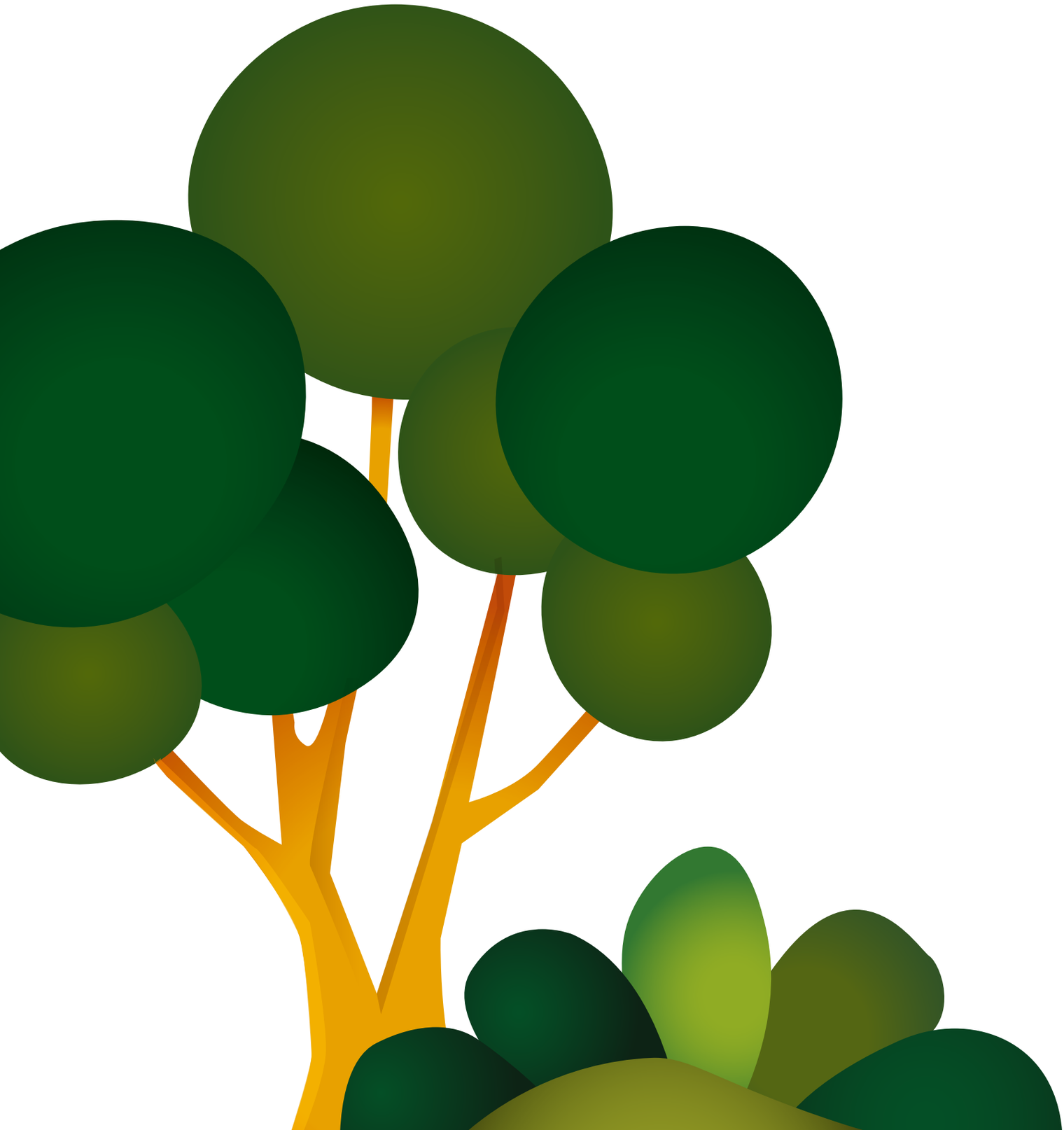

Prioridades e Metas

A definição de metas e prioridades é fundamental para o planejamento e a gestão eficiente do Estado brasileiro, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos e a promoção do bem-estar social. O Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme prevê a Constituição Federal, desempenham papel importante nesse processo, estabelecendo as diretrizes, os objetivos, as metas e as prioridades do governo.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 – PLDO 2027 prevê, em seu artigo 4º, que as prioridades e as metas para 2027, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, consistem no Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC e na relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027 – PPA 2024-2027 constante do Anexo VIII da LDO, selecionados no âmbito das prioridades estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Essas metas e prioridades devem ser consideradas durante a elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027 – LOA 2027 e de seus créditos adicionais. O PLDO 2027 prevê ainda que o rol de despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas será evidenciado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 – PLOA 2027 e na respectiva Lei, sem prejuízo de atualização posterior.

Figura 1 - *Prioridades definidas no art 3º da Lei do PPA 2024-2027*

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento/MPO

O PLDO 2027 explicita, em seu Anexo VIII, a seleção dos objetivos específicos junto às respectivas metas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei do PPA 2024-2027. O atual modelo fortalece a integração dos instrumentos de planejamento e de orçamento, pois reforça e detalha as prioridades já escolhidas quando da elaboração do PPA 2024-2027, além de focalizar o esforço de identificação da atuação prioritária da Administração Pública por meio da seleção de objetivos específicos e respectivas metas, o que também confere caráter fundamentalmente programático a essa priorização.

Dessa forma, o Ministério do Planejamento e Orçamento realizou uma seleção inicial de 46 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o Anexo VIII do PLDO. A lista preliminar foi apresentada aos órgãos setoriais responsáveis pelos objetivos específicos, que propuseram substituições e validaram a relação final. Não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado enquanto prioridade para 2026 em sua integralidade, de acordo com o caput do art. 4º do PLDO 2027.

Em seguida, durante a elaboração do PLOA 2027, o MPO solicitou que os órgãos setoriais indicassem as programações orçamentárias que contribuíssem para o atendimento dos objetivos específicos selecionados no Anexo VIII do PLDO 2027. Para tanto, foi utilizada a ferramenta de marcação qualitativa no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, que propicia a "etiquetagem" gerencial de programações, viabilizando identificações que não são possíveis com os classificadores orçamentários tradicionais. Para além do PLOA, tais marcações permitirão o acompanhamento das metas e prioridades da Administração Pública ao longo do exercício de 2027.

Prioridades do PPA 2024-2027

A primeira agenda prioritária prevista no art. 3º do PPA 2024-2027 é o Combate à Fome e Redução das Desigualdades, que agrupa entregas centralizadas em três eixos distintos: (i) Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; (ii) Segurança alimentar e nutricional, com promoção da alimentação saudável da produção ao consumo; e (iii) Mobilização para combater a fome. No Anexo VIII do PLDO 2027, foram selecionados dez objetivos específicos ligados a essa prioridade. Entre esses dez objetivos, figuram o Objetivo Específico – OE 0244 e o OE 0339. O OE 0244 trata da redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência de renda direta, cujo programa principal é o Bolsa Família. A meta desse objetivo é que 100% das famílias elegíveis para o Bolsa Família sejam beneficiárias do programa. Atualmente, mais de 19 milhões de famílias em situação de pobreza são beneficiárias do programa. O OE 0339, por sua vez, trata de abastecimento e soberania alimentar por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Esse setor produtivo gera mais de 10,1 milhões de postos de trabalho, ocupando papel central no desenvolvimento econômico de 90% dos municípios brasileiros de até 20 mil habitantes.

Outra prioridade para o exercício de 2027 é a Educação Básica, que abrange, prioritariamente, ações do Ministério da Educação, mas também envolve outros órgãos, notadamente o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério dos Povos Indígenas. Destacam-se, nessa prioridade, os objetivos específicos 0433, 0457 e 0519. O primeiro busca garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. O intuito é alfabetizar na idade adequada e recompor a alfabetização nos anos iniciais. Já o OE 0457 trata da redução das desigualdades entre os sistemas educacionais, ao valorizar a diversidade e as especificidades locais e dos estudantes. A implementação desse segundo OE ocorre por meio de assistência técnica, financeira e material às escolas das redes públicas da educação básica. Por fim, o OE 0519 dá destaque ao fortalecimento escolar indígena em todos os níveis e modalidades.

A Saúde, com foco na atenção primária e especializada, também é uma das áreas prioritárias para o próximo exercício e possui quatro objetivos específicos listados no Anexo VIII do PLDO 2027. Suas ações orçamentárias estão abarcadas nos programas de Atenção Primária à Saúde e de Atenção Especializada à Saúde. Destacam-se os objetivos específicos 0485 e 0470. O primeiro trata de ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil. Tal cobertura vacinal oferece imunização contra enfermidades que podem causar morte ou sequelas permanentes.

Um resultado concreto dessa priorização é a queda expressiva no número de crianças que não receberam a primeira dose da vacina pentavalente, que saiu de 360 mil em 2023 para 50 mil em 2025, uma redução de 90%, de forma que o Brasil passou a figurar entre os países com os maiores avanços na recuperação da cobertura vacinal infantil. O segundo, o OE 0470, visa à redução das filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, buscando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.

A quarta agenda prioritária é o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), que engloba projetos estruturantes destinados à redução das desigualdades sociais e regionais, à retomada de obras paralisadas, à adaptação às mudanças climáticas e à mitigação dos impactos das aludidas mudanças.

A agenda da Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda, por sua vez, com dezesseis objetivos específicos selecionados, consolida ações governamentais voltadas ao desenvolvimento industrial do país, em bases tecnoló-

gicas, inovadoras e sustentáveis, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, além de envolver políticas de promoção ao trabalho digno, emprego e renda. Dois objetivos específicos se destacam nesta prioridade: o OE 0540 e o OE 0427. O OE 0540 trata do aumento e da melhoria da inserção do país no comércio internacional, especialmente em um momento de desafios para o comércio global. O OE 0427, por sua vez, endereça tema fundamental para o país: a ampliação da produção nacional na indústria de bens e serviços, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação. Uma indústria com maior valor agregado gera mais empregos de qualidade, aumenta a competitividade do país e impulsiona a inovação.

Por fim, a sexta agenda prioritária trata do Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática, que inclui ações do governo destinadas à mitigação da emissão de gases de efeito estufa e do aumento da temperatura global, bem como ações voltadas à adaptação diante das alterações climáticas, aumentando a resiliência a eventos extremos. Ela possui onze objetivos específicos selecionados, dentre os quais se destacam o OE 0237 e o OE 0037. O OE 0237 busca prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil, que possui papel fundamental no combate à mudança do clima. Já o OE 0037 enfatiza a necessidade de gerar e compartilhar conhecimento técnico e científico para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal. O objetivo é que tais soluções tecnológicas gerem desenvolvimento econômico e social, considerando o aspecto da sustentabilidade.

Percebe-se, portanto, que o PPA 2024-2027 traz uma série de agendas prioritárias que visam à promoção do desenvolvimento sustentável e à redução das desigualdades sociais no Brasil. Em consonância com o parágrafo único do art. 4º do PLDO 2027, o Anexo VIII do PLOA 2027 apresenta o rol de despesas que contribuem para o atendimento dos 46 objetivos específicos selecionados, relacionados a cada uma das prioridades mencionadas, bem como as programações vinculadas ao Novo PAC. Oportunamente, os dados serão publicizados em maior nível de detalhamento em subpainel específico do Painel do Orçamento Federal.

A Tabela 3 apresenta a síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade. Também são apresentadas as projeções de linha de base dessas despesas para 2028, 2029 e 2030, de acordo com o Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP). Ressalta-se que não se deve considerar os valores abaixo discriminados como os montantes totais do orçamento que poderão contribuir para cada prioridade. Ademais, considerando que podem existir sobreposições entre as prioridades, os valores apresentados na tabela não devem ser somados, sob risco de dupla contagem de despesas.

Tabela 3 - *Síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade*

Prioridade	Proposta 2027	Projeção 2028 (Linha de Base)	Projeção 2029 (Linha de Base)	Projeção 2030 (Linha de Base)
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	183.338,9	180.540,6	180.315,7	180.491,7
Educação Básica	16.214,4	18.662,1	19.311,9	19.888,7
Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada	53.613,5	53.224,7	58.159,8	62.544,2
Novo PAC*	102.108,9	99.339,2	94.285,4	90.348,1
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	22.228,8	23.889,1	24.573,5	25.318,5
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	2.761,5	2.976,3	3.625,3	3.483,0

Fonte: PLOA-2027. Elaboração: SOF/MPO.

* No caso do Novo PAC, não houve seleção de objetivos específicos, de forma que o valor se refere ao total das dotações alocadas no programa.

** Considerando que podem existir sobreposições entre as prioridades, os valores apresentados na tabela acima não devem ser somados, sob risco de dupla contagem de despesas.

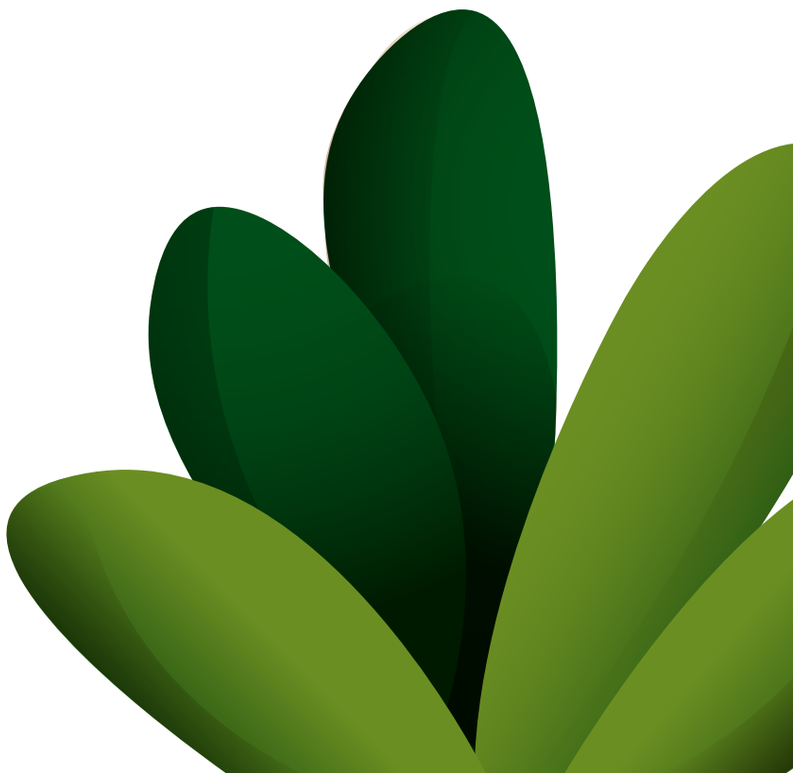

Investimentos

Os investimentos públicos desempenham um papel estratégico na promoção do desenvolvimento socioeconômico do país. Além de ampliarem a capacidade produtiva nacional e contribuírem para a melhoria da infraestrutura e da oferta de serviços públicos, desempenham papel relevante na geração de emprego, renda e oportunidades para a população.

Nesse contexto, o Regime Fiscal Sustentável – RFS, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 2023, garante um aporte mínimo de investimentos – o chamado piso de investimentos – igual ou superior a 0,6% do Produto Interno Bruto – PIB estimado no PLOA, o que, em 2027, corresponde a R$ 88,6 bilhões. Esse valor, entretanto, é superado no PLOA 2027, que aloca R$ 111,41 bilhões em despesas com investimentos em programações específicas. Ademais, parcela substantiva do Piso de Investimentos corresponde ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, uma das seis prioridades da administração pública federal no PPA 2024-2027 e no PLDO 2027. O Programa organiza investimentos públicos e privados distribuídos em nove eixos: (1) Transporte eficiente e sustentável; (2) Cidades sustentáveis e resilientes; (3) Educação, ciência e tecnologia; (4) Saúde; (5) Inovação para a indústria da defesa; (6) Água para todos; (7) Infraestrutura social inclusiva; (8) Inclusão digital e conectividade; e (9) Transição e segurança energética.

O Novo PAC tem alocado R$ 61,50 bilhões nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e R$ 94,96 bilhões alocados no Orçamento de Investimentos – OI. O valor do OFSS está distribuído em 16 Órgãos, sendo que os Ministérios dos Transportes, das Cidades, da Saúde, da Defesa e da Educação concentram 85,73% do valor total. Dentre as programações orçamentárias previstas, os destaques são aquelas que financiam habitação para a população de baixa renda, com a previsão de R$ 8,7 bilhões, e a recuperação e restauração de rodovias federais, cuja previsão é de R$ 7,2 bilhões. O Novo PAC compreende, ainda, a estruturação das unidades de atenção de média e alta complexidade da saúde, contando com novos hospitais estaduais, maternidades, policlínicas, centros de atenção psicossocial e aquisições de ambulâncias, cuja previsão é de R$ 7,0 bilhões.

No tocante à proporção de recursos a ser alocada para a continuidade de investimentos em andamento, o PLDO 2027 previa a alocação de R$ 21,17 bilhões, correspondentes a 43,3% do valor total das despesas previstas para o GND 4 - Investimentos do Poder Executivo para o exercício de 2027 no Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) do PLOA 2026. Tal previsão foi superada, tendo o PLOA 2027 alocado R$ 24,40 bilhões, o que corresponde a 49,9% do valor total das despesas previstas para o GND 4 - Investimentos do Poder

Executivo para o exercício de 2027 no Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) do PLOA 2026. A Tabela 4 mostra a distribuição desse valor por órgão.

Tabela 3 - *Distribuição dos recursos alocados para a continuidade de investimentos em andamento no PLOA 2027 - por órgão*

Órgão	**PLOA 2027** (R$ milhões)
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	323,8
25000 - Ministério da Fazenda	223,0
26000 - Ministério da Educação	1.697,0
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	183,0
32000 - Ministério de Minas e Energia	9,8
36000 - Ministério da Saúde	438,5
39000 - Ministério dos Transportes	11.016,6
42000 - Ministério da Cultura	263,2
52000 - Ministério da Defesa	8.981,8
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	843,3
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	422,4
Total	**24.402,4**

Fonte: PLOA-2027. Elaboração: SOF/MPO

Os projetos e subtítulos de ações orçamentárias classificados como investimentos em andamento e que correspondem aos valores apresentados na Tabela 4 estão detalhados no Anexo X do PLOA 2027. Em consonância com o parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, tal relação atualiza aquela apresentada no Anexo IV.5 do PLDO 2027 a partir dos dados de execução física e financeira captados até 31 de maio de 2026.

O Anexo X do PLOA 2027 apresenta também, para cada projeto ou subtítulo de ação classificado como investimento em andamento, as respectivas projeções de alocação orçamentária para os três exercícios subsequentes. Essas informações integram o Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) e qualificam o processo orçamentário ao estabelecer estimativas plurianuais da linha de base necessária à manutenção das políticas públicas e dos investimentos em execução.

O PLOA 2027 também atualiza, em seu Anexo XI a relação das ações orçamentárias com despesas de conservação e recuperação do patrimônio público, igualmente apresentada no Anexo IV.5 do PLDO 2027, em atendimento ao mesmo parágrafo único do art. 45 da LRF.

O Parlamento é parte do esforço para que as obras em execução com duração superior a um exercício financeiro recebam os recursos necessários à sua conclusão. A Emenda Constitucional nº 100/2019, em seu art. 1º, altera o § 20 do art. 166, da Constituição, para dispor sobre a continuidade da alocação

orçamentária em investimentos plurianuais, em andamento, decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Com o objetivo de auxiliar as bancadas estaduais a alocarem seus recursos nas referidas programações orçamentárias do PLOA 2027, bem como considerando o disposto no art. 75, inciso III, do PLDO 2027, o Poder Executivo apresenta no Anexo X do PLOA 2027 uma relação, não taxativa, de emendas parlamentares na LOA 2026 em ações do tipo projeto, com Grupo de Natureza de Despesa – GND 4 – Investimentos, marcadas com Resultado Primário – RP 6 e 7.

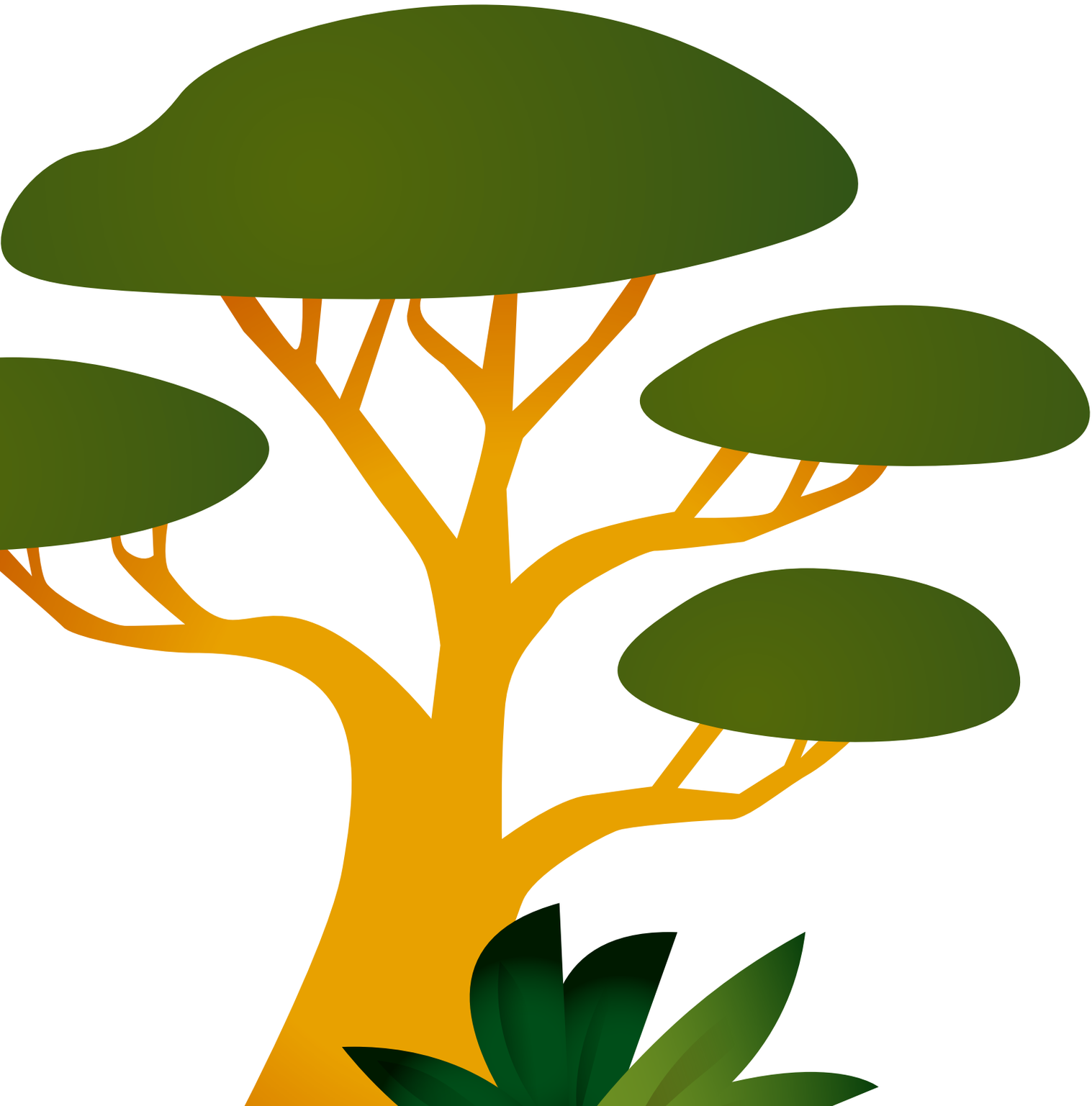

Agendas Transversais

As Agendas Transversais surgem a fim de encaminhar questões sociais, econômicas e ambientais complexas, cujas soluções dependem da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. É o caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e crianças e adolescentes e das mudanças climáticas.

Conforme previsto no PLDO 2027, o PLOA 2027 incluirá como Anexo o resumo das programações vinculadas às Agendas Transversais selecionadas. Trata-se de uma inovação nos Orçamentos da União, que visa ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados, aportando um novo subsídio ao processo de apreciação do PLOA 2027 no Parlamento.

O art. 159, § 1º, inciso I, alíneas "r" e "s", do PLDO 2027, prevê, ainda, a divulgação de Relatórios sobre a execução orçamentária das Agendas Transversais selecionadas até 30 de abril de 2028, o que deve subsidiar a elaboração e a apreciação do PLOA 2028 e contribuir para o controle social dos Orçamentos da União.

Definição das Agendas Transversais

Selecionadas e construídas no contexto de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2027, as Agendas Transversais estão refletidas na programação orçamentária apresentada no PLOA 2027. A Tabela 5 apresenta importantes informações sobre as cinco Agendas Transversais selecionadas.

Tabela 3 - *Agendas Transversais Selecionadas*

Agenda Transversal	Descrição	Tipo de Gasto	PLOA 2027 (em reais)	Previsão 2028 (em reais)	Previsão 2029 (em reais)	Previsão 2030 (em reais)
Mulheres	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público beneficiário.	**Gastos Exclusivos:**	**2.202,08**	**1.865,82**	**1.923,70**	**1.983,69**
		Gastos Não Exclusivos:	**60.769,38**	**66.551,31**	**72.013,65**	**77.076,02**
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)[1]	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos a crianças e adolescentes, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em crianças e adolescentes, o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes e/ou que têm crianças e adolescentes como público beneficiário.	**Gastos Exclusivos:**	**93.733,02**	**100.382,81**	**106.708,34**	**113.215,01**
		Gastos Não Exclusivos:	**3.246,99**	**2.253,63**	**2.339,60**	**2.423,26**
Igualdade Racial	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos, o enfrentamento das manifestações das desigualdades raciais em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e povos ciganos e/ou que têm pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos como público beneficiário.	**Gastos Exclusivos:**	**675,57**	**700,36**	**715,55**	**730,92**
		Gastos Não Exclusivos:	**137,58**	**143,05**	**147,84**	**152,63**
Povos Indígenas	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de pessoas e comunidades indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que incidem sobre indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público beneficiário.	**Gastos Exclusivos:**	**4.985,60**	**6.858,92**	**7.144,47**	**7.432,48**
		Gastos Não Exclusivos:	**287,25**	**297,13**	**306,89**	**316,61**
Meio Ambiente	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas ou que têm o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas como um de seus objetivos.	**Gastos Exclusivos:**	**58.275,26**	**59.383,87**	**60.323,33**	**61.386,60**
		Gastos Não Exclusivos:	**29.702,21**	**32.572,53**	**32.083,46**	**31.346,90**
Ações Transversais	Reúne programações orçamentárias associadas a mais de uma Agenda, em uma perspectiva interseccional.	**Gastos Transversais (Não Exclusivos)**	**622.540,37**	**658.535,80**	**698.099,01**	**743.138,12**

Fonte: PLOA-2027 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

No resumo que acompanha o PLOA 2027, as programações orçamentárias associadas a cada uma das cinco Agendas Transversais selecionadas são categorizadas em dois grupos de gastos: exclusivo e não-exclusivo. A Tabela 6 detalha o conteúdo de cada um deles.

Tabela 3 - *Agendas Transversais por Grupo de Gastos*

Agenda Transversal	Gasto Exclusivo	Gasto Não Exclusivo
Mulheres	Beneficia exclusivamente mulheres.	Beneficia mulheres e outros públicos de política pública.
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	Beneficia exclusivamente crianças e adolescentes.	Beneficia crianças e adolescentes e outros públicos de política pública.
Igualdade Racial	Beneficia exclusivamente pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos.	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos e outros públicos de política pública.
Povos Indígenas	Beneficia exclusivamente pessoas e comunidades indígenas.	Beneficia pessoas e comunidades indígenas e outros públicos de política pública.
Meio Ambiente	A finalidade principal é a conservação dos recursos naturais; a melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); o enfrentamento da emergência climática; e a transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.	A finalidade secundária é a conservação dos recursos naturais; a melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); o enfrentamento da emergência climática; e a transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.
Ações Transversais		Beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais.

Fonte: PLOA-2027 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO

Cada um dos grupos sociais considerados nas Agendas Transversais selecionadas se constitui na diversidade de vivências, experiências e necessidades. Desse modo, para além de avançar na adoção da estratégia de gestão da transversalidade, o Governo Federal busca avançar no reconhecimento da interseccionalidade dos problemas complexos de políticas públicas. No PLOA 2027, esse reconhecimento se manifesta, sobretudo, no aumento dos gastos não-exclusivos das Ações Transversais em relação ao ano anterior.

Destaques das Agendas Transversais

Dentre as programações orçamentárias associadas às cinco Agendas Transversais no PLOA 2027, algumas podem ser destacadas por sua contribuição à estratégia do Ministério responsável pela política pública. A Tabela 7 as apresenta de forma mais detalhada.

Tabela 3 - *Destaque das Agendas Transversais Selecionadas*

Agenda Transversal	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Mulheres	21HH – Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	20000 - Presidência da República, 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, 35000 - Ministério das Relações Exteriores, 36000 - Ministério da Saúde, 41000 - Ministério das Comunicações, 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 51000 - Ministério do Esporte, 52000 - Ministério da Defesa, 65000 - Ministério das Mulheres, 67000 - Ministério da Igualdade Racial	Financia ações voltadas à realização e a manutenção do legado esportivo material e imaterial da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027.
	2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia políticas de acesso à justiça, segurança pública e garantia de direitos para atender mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social.
	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	65000 - Ministério das Mulheres	Apoio à construção, equipagem, reforma e implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira.
	2872 - Mobilização para o Serviço Militar Inicial	52000 - Ministério da Defesa	Financia a adequação das instalações militares para o Serviço Militar Inicial Feminino.
	21GG – Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres	65000 - Ministério das Mulheres	Financia ações para autonomia econômica e equidade de gênero e raça, qualificação profissional, fortalecimento da Política Nacional de Cuidados e combate à pobreza entre mulheres.
	210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Promove cidadania; estrutura equipamentos de cuidados e apoia organizações, qualificação, autonomia e inclusão produtiva de mulheres rurais, agricultoras urbanas e periurbanas.

Agenda Transversal	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	26000 - Ministério da Educação	Financia a Implantação de Escolas para Educação Infantil, a fim de garantir o acesso de crianças a creches e escolas.
	00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	26000 - Ministério da Educação	Financia o incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público (Pé de Meia).
	0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Financia o pagamento do auxílio financeiro ou salário-aprendiz ao estudante matriculado em curso oferecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
	21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	26000 - Ministério da Educação	Financia o funcionamento da educação básica no Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant.
	21G0 – Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Financia políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos e os Conselhos de Direitos e Tutelares.
Igualdade Racial	21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	36000 - Ministério da Saúde	Financia a implementação de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública.
	20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	42000 - Ministério da Cultura	Financia o reconhecimento e preservação de manifestações culturais afro-brasileiras e atividades para o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros.
	210Z – Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia a regularização fundiária de territórios quilombolas, ações do Cadastro Ambiental Rural e seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e titulação territorial.
	21FC — Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	67000 - Ministério da Igualdade Racial	Financia a ampliação da capacidade do Estado de formular, implementar, monitorar e avaliar políticas permanentes de enfrentamento ao racismo e de redução das desigualdades étnico-raciais.

Agenda Transversal	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Povos Indígenas	2723 – Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia ações de segurança em terras indígenas pela Polícia Rodoviária Federal, em cumprimento à ADPF 709.
	20YP – Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	Financia ações de atenção à saúde dos povos indígenas.
	20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Financia a proteção e a gestão territorial e ambiental das terras indígenas, o etnodesenvolvimento, a segurança alimentar, a geração de renda, o manejo sustentável dos recursos naturais e a mediação de conflitos socioambientais.
	21BO – Direitos Pluriétnico Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Financia a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas por meio de ações de direitos sociais e à cidadania e preservação cultural dos povos indígenas.
Meio Ambiente	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	Financia sistemas nacionais de monitoramento da cobertura da terra, do risco e da ocorrência de fogo na vegetação, gerando mapas e alertas sobre desmatamento, degradação, regeneração, focos de calor, incêndios e áreas queimadas nos biomas brasileiros.
	22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil: Resposta e Recuperação	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Financia ações de proteção e defesa civil.
	00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	74000 - Operações Oficiais de Crédito	Financia empreendimentos de mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC).

Fonte: PLOA-2027 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO

Por sua vez, a Tabela 8 apresenta as programações orçamentárias que são destaque entre as Ações Transversais, bem como as Agendas Transversais associadas.

Tabela 3 - *Destaques das Agendas Setoriais*

Agenda Transversal	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão responsável	Destaque
Crianças e Adolescentes; Mulheres; Meio Ambiente	00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	56000 - Ministério das Cidades	Financia a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, bem como de equipamentos públicos de educação, saúde e outros complementares à habitação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).
Crianças e Adolescentes; Mulheres	21D5 – Gestão e Fiscalização da Proteção de Dados e Direitos no Ambiente Digital	30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados	Financia orientações regulatórias, fiscalização e políticas para ambientes digitais seguros e adequados a crianças e adolescentes, bem como para prevenir violência digital, assédio, compartilhamento não autorizado de imagens íntimas, discriminação algorítmica e vieses de gênero no uso de dados pessoais.
Crianças e Adolescentes, Povos Indígenas, Igualdade Racial, Mulheres	20Z1 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Financia o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional, com foco nos públicos minoritários e vulnerabilizados.
Crianças e Adolescentes (inclui Primeira Infância); Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	20VP – Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Financia o Bolsa Verde, que busca unir cidadania e preservação do meio ambiente por meio de transferências de renda a famílias residentes em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, em assentamentos ambientalmente diferenciados e territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais.
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas	8442 – Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o Programa Bolsa Família, o qual prevê, além do pagamento de no mínimo R$ 600,00 às famílias beneficiadas, o pagamento de dois benefícios complementares: um valor adicional de R$ 150,00 para cada criança de até seis anos de idade na composição familiar; e outro valor adicional de R$ 50,00 para cada integrante da família com idade entre sete e 18 anos incompletos e para nutrizes e gestantes.
Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas	2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	63000 - Advocacia Geral da União - AGU	Financia iniciativas como a tradução de atos normativos para línguas indígenas, o Programa Esperança Garcia para inclusão de pessoas negras em concursos da advocacia pública, o desenvolvimento de lideranças femininas na AGU e a instalação de espaços dedicados à cultura e à infância nas sedes da Advocacia-Geral da União (AGU) em diferentes cidades.

Fonte: PLOA-2027 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

Destaques Setoriais

Saúde

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. De relevância pública, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada que compõe o Sistema Único de Saúde - SUS. Diferente de outros setores, a área da saúde conta com uma proteção adicional na aplicação de recursos. Conforme estabelece o art. 198 da Constituição, é obrigatório o investimento de, no mínimo, 15% da Receita Corrente Líquida em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Nesse sentido, a proposta orçamentária atual do Ministério da Saúde, em conjunto com a da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, assegura o cumprimento desse mínimo constitucional.

Para o exercício de 2027, o Ministério da Saúde definiu áreas prioritárias de atuação, entre as quais se destacam: Atenção Primária, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, e Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

A Atenção Primária em saúde corresponde ao cuidado integral dos indivíduos em seus territórios com impacto direto na melhoria das condições de saúde da população. A principal estratégia adotada pelo Ministério da Saúde nessa área é a Estratégia de Saúde da Família, que promove o acompanhamento contínuo e personalizado das comunidades. Em 2027, as ações da Atenção Primária incluirão a manutenção e expansão de equipes multiprofissionais por todo o país, com capacidade para atuar na prevenção, resolução de problemas de saúde e encaminhamento adequado aos serviços especializados.

No Programa Atenção Primária à Saúde, o Governo Federal alocará cerca de R$ 48,7 bilhões em despesas de custeio, destinados às ações de atenção primária à saúde, incluindo os repasses de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios por meio do Piso de Atenção Primária à Saúde e os recursos destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde.

O Ministério da Saúde estima em cerca de R$ 6,9 bilhões os recursos destinados à política pública denominada “Programa Mais Médicos”, voltada à redução da carência de médicos qualificados, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade social. Também estão previstos R$ 688 milhões para a estru-

turação da rede de serviços de atenção primária, priorizando áreas com baixa cobertura de serviços e maiores índices de pobreza. Essas iniciativas contribuem para melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde e ampliar a oferta de serviços de qualidade à população.

O apoio aos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no âmbito do Programa Atenção Especializada à Saúde, envolve a destinação de recursos para a manutenção de leitos hospitalares, a realização de consultas e exames especializados, a realização de cirurgias e a manutenção de unidades móveis de urgência, entre outras ações essenciais. Para 2027, estão previstos R$ 95,7 bilhões em despesas de custeio desses serviços. Desse total, R$ 89,9 bilhões serão destinados à Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços especializados em tempo oportuno e reduzir as filas de espera

Também merece destaque a política pública Agora Tem Especialistas, que contará, segundo informações do Ministério da Saúde, com mais de R$ 3,7 bilhões em recursos do Ministério da Saúde. Embora esses recursos estejam distribuídos em diferentes ações orçamentárias, parcela significativa está alocada no programa orçamentário Atenção Especializada, não havendo uma ação orçamentária específica para a política. Entre seus principais focos estão o credenciamento de clínicas e hospitais privados para o SUS, a ampliação do uso da estrutura da rede pública, a expansão da oferta de telessaúde, o tratamento de câncer em tempo hábil, o transporte de pacientes para serviços especializados, o provimento e a formação de especialistas, a redução de vazios assistenciais, o fortalecimento da atenção primária e a aquisição de equipamentos cirúrgicos.

No âmbito da Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico, destaca-se o Programa Assistência Farmacêutica, que contará com R$ 41,2 bilhões em despesas de custeio em 2027. Desse montante, R$ 24,7 bilhões serão destinados à disponibilização de medicamentos do Componente Especializado, enquanto R$ 8,0 bilhões serão destinados à política pública denominada Programa Farmácia Popular.

As ações de Vigilância em Saúde, desenvolvidas no âmbito do Programa Vigilância em Saúde e Ambiente, têm como finalidade reduzir os riscos à saúde da população e combater fatores que geram impactos negativos. Executadas no âmbito do SUS, essas ações contarão, em 2027, com recursos da ordem de R$ 17,8 bilhões. Desse montante, cerca de R$ 11,3 bilhões serão destinados à aquisição e à distribuição de imunobiológicos e insumos voltados à prevenção e ao controle de doenças. Aproximadamente R$ 2,4 bilhões serão destinados ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para as ações de Vigilância em Saúde, visando ao fortalecimento da estrutura local. Além disso,

cerca de R$ 3,2 bilhões serão destinados às transferências aos entes federativos para o pagamento dos Agentes de Combate às Endemias.

No âmbito do Novo PAC, o Ministério da Saúde contará com R$ 9,5 bilhões em investimentos em 2027. Desse total, R$ 7,1 bilhões serão destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, com destaque para a implantação, o aparelhamento e a ampliação de Maternidades da Rede Alyne, com R$ 3,0 bilhões; a implantação de Policlínicas para ampliação do acesso à Rede de Atenção Especializada na média complexidade, com R$ 1,9 bilhão; e a Estruturação e Modernização de Hospitais Universitários Federais (PRHOSUS), por meio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), com R$ 601 milhões.

Ainda no contexto do Novo PAC, destaca-se a construção do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil, com capacidade para 800 leitos, que contará com R$ 874 milhões em 2027. O empreendimento busca, além de ampliar o atendimento aos pacientes, criar uma plataforma para educação, pesquisa e inovação em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a ampliação do acesso a tecnologias de ponta e a melhoria dos resultados da política de atenção especializada em saúde.

Também merece destaque, no âmbito do Programa Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde, a Assistência Financeira Complementar da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, com R$ 9,4 bilhões previstos para 2027. Os recursos serão destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como às entidades filantrópicas e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para apoiar o cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 124, de 2022.

Educação

No Brasil, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino, assim como proporcionar os meios de acesso à educação de qualidade.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação – MEC, vem desempenhando suas competências no âmbito da política nacional de educação, buscando, a cada exercício, aprimorar os processos educacionais e garantir o financiamento das instituições sob sua responsabilidade. Diferente de outros setores, a educação conta com a proteção constitucional de aplicação mínima, pela União, de 18% da receita resultante de impostos em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, conforme o art. 212 da Constituição Federal.

A educação básica é uma das prioridades definidas para o Plano Plurianual 2024-2027. No PLOA 2027, o programa Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade terá R$ 93,6 bilhões para atender a diversas políticas voltadas a esse nível de ensino. O MEC também atua na educação profissional e tecnológica, que se relaciona com mais uma prioridade definida para o PPA 2024-2027: Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda. No PLOA 2027, o programa Educação Profissional e Tecnológica que Transforma destinará R$ 4,3 bilhões às ações desenvolvidas pelas instituições que formam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Outra prioridade do PPA 2024-2027 é o Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que, no MEC, contará com R$ 5,4 bilhões para apoio à infraestrutura para a educação básica, implantação de escolas de educação infantil, aquisição de veículos para o transporte escolar na educação básica – Programa Caminho da Escola, desenvolvimento e modernização dos Hospitais Universitários Federais, além da consolidação, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ligado à prioridade de Combate à Fome e Redução das Desigualdades do PPA 2024-2027, oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Programa também contribui para a formação de práticas

alimentares saudáveis desses alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional.

O Governo Federal repassa a Estados, Distrito Federal, Municípios e a escolas federais recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Ademais, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo PNAE são utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável dessas comunidades. Em 2027, o PNAE contará com aproximadamente R$ 6,8 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 39,2 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Em 2027, serão aplicados cerca de R$ 2,4 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 71,4 milhões de obras.

O Programa de Inovação Educação Conectada contará em 2027 com R$ 256,8 milhões para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública, beneficiando 99,3 mil escolas públicas urbanas e rurais. A tecnologia é uma ferramenta eficaz para permitir o acesso ao ensino, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais, principalmente em um país extenso em termos territoriais como o Brasil, o que confere ao Programa um caráter estratégico.

Em 2027, também se destacam as ações voltadas à Alfabetização. Serão destinados cerca de R$ 457,5 milhões, incluindo R$ 423,4 milhões que atenderão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com o objetivo de promover a alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e apoiar ações de recomposição das aprendizagens em leitura e escrita nos anos iniciais do ensino fundamental.

Além das iniciativas voltadas à educação básica, o MEC proporciona uma abrangente estrutura voltada ao ensino superior e à educação profissional, científica e tecnológica. Estão vinculadas ao MEC 70 Universidades Federais, 49 Hospitais Universitários e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que conta com 39 Institutos Federais, 2 Centros Federais de

Educação Tecnológica e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 23 escolas técnicas vinculadas às universidades federais, além do Colégio Pedro II.

As ações dos Programas Educação Profissional e Tecnológica que Transforma e Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade visam à ampliação do acesso, da permanência e da formação de qualidade na educação profissional e tecnológica, à melhoria da qualidade da educação superior, considerando potencialidades sociais, culturais e produtivas locais, com vistas à superação das desigualdades, e à valorização da diversidade, na perspectiva da equidade, da inclusão e da sustentabilidade, visando à formação integral. Para o adequado funcionamento dessa estrutura, bem como para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de apoio aos estudantes, estão previstos recursos da ordem de R$ 8,7 bilhões para 2027.

Ainda no âmbito da educação superior, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes destinará R$ 2,9 bilhões para a concessão de aproximadamente 85,6 mil bolsas de estudo e de pesquisa no país e no exterior, promovendo a formação de recursos humanos de alto nível nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação.

Por fim, o Programa Pé-de-Meia é um incentivo financeiro-educacional destinado a estudantes matriculados no ensino médio público e pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Instituído pela Lei nº 14.818, de 2024, ele funciona como uma poupança, paga diretamente ao estudante, para estimular a permanência e a conclusão dos estudos, além da participação em exames educacionais nacionais e subnacionais. Em 2027, serão destinados, por meio do orçamento da União, R$ 10,5 bilhões para integralização de cotas pela União no Fundo de Custeio da Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio – Fipem, com o objetivo de custear e gerir o programa.

Assistência Social e Combate à Fome

A Assistência Social e Combate à Fome é uma política pública não contributiva, de caráter universal, que, por meio da oferta de serviços, benefícios e transferência de renda, busca enfrentar a pobreza, a vulnerabilidade e os riscos sociais, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica. Nesse contexto, a política oferece proteção e amparo à população em situações que possam comprometer o acesso a direitos sociais, relacionadas, entre outras, à idade, à necessidade de cuidados especiais, à violência, à perda de emprego, à insegurança alimentar e a situações de emergência e calamidade

No Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS é o órgão responsável pelas políticas de assistência social e combate à fome, que compreendem benefícios, serviços e iniciativas como o Benefício de Prestação Continuada – BPC, o Programa Bolsa Família – PBF, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, os serviços de proteção social, a Inclusão Produtiva Rural e Urbana, as Cozinhas Solidárias e a Alimentação Saudável, entre outras. A seguir, são destacadas as principais iniciativas a serem desenvolvidas pelo MDS em 2027.

Bolsa Família – PBF

A política pública Programa Bolsa Família – PBF tem como objetivo ampliar a proteção social das famílias em situação de pobreza, por meio da transferência direta de renda e da articulação com outras políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. Seu modelo de benefícios considera o tamanho e a composição familiar, com atenção especial às famílias mais numerosas e àquelas com crianças e adolescentes.

Instituído pela Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023, posteriormente convertido na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, o Bolsa Família contribui para o combate à fome, a redução da pobreza e a proteção social das famílias, buscando também interromper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações.

O Bolsa Família contempla quatro benefícios financeiros: Benefício de Renda de Cidadania – BRC, no valor de R$ 142,00 por integrante da família beneficiária; Benefício Complementar, destinado às famílias cuja soma dos benefícios de Renda de Cidadania seja inferior a R$ 600,00; Benefício Primeira Infância, no valor de R$ 150,00 por criança de até 7 anos incompletos; e Benefício Variável Familiar Nutriz – BVN, no valor de R$ 50,00, destinado às famílias que

tenham em sua composição gestantes, nutrizes e crianças e adolescentes de 7 até 18 anos incompletos.

Para 2027, estão previstos R$ 155,8 bilhões para o Bolsa Família, com expectativa de atendimento a 19,8 milhões de famílias em situação de pobreza.

Gás do Povo

Em 4 de setembro de 2025, o Governo Federal instituiu a política pública Gás do Povo, com o objetivo de ampliar o acesso gratuito ao gás de cozinha e contribuir para a segurança alimentar e o fortalecimento da proteção social das famílias de baixa renda.

A política substituiu o Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e passou a assegurar o acesso ao gás de cozinha por meio da disponibilização de vale para recarga gratuita de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 kg, utilizável em revendas credenciadas em qualquer município do País. O Gás do Povo é destinado às famílias inscritas no Cadastro Único, com renda familiar mensal por pessoa de até meio salário-mínimo - com prioridade, neste momento, para as famílias beneficiárias do Bolsa Família e com dois ou mais integrantes.

Para 2027, estão previstos R$ 7,6 bilhões para a política pública Gás do Povo, com expectativa de atendimento de cerca de 15,4 milhões de famílias.

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública que tem como principais objetivos promover o acesso à alimentação, especialmente para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e incentivar a agricultura familiar. Por meio do PAA, o Governo Federal adquire alimentos produzidos por agricultores familiares e os destina gratuitamente a pessoas em situação de vulnerabilidade e a organizações e equipamentos públicos que integram as redes socioassistencial, de saúde e de educação, além de restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, entre outros.

Ao assegurar mercado para a produção da agricultura familiar, o PAA contribui para a geração de renda e o fortalecimento da produção de alimentos, ao mesmo tempo em que promove o abastecimento de alimentos saudáveis e fortalece as ações de segurança alimentar e nutricional. A política também incentiva a produção orgânica e agroecológica, a valorização da biodiversidade e o fortalecimento do cooperativismo e do associativismo.

O PAA também apoia a formação de estoques de alimentos produzidos por agricultores familiares e fortalece os circuitos locais e regionais de comerciali-

zação por meio de compras governamentais.

A execução do PAA ocorre por meio de diferentes modalidades de aquisição de alimentos, entre as quais a Compra com Doação Simultânea, a Compra Direta, o Apoio à Formação de Estoques, o Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e a Compra Institucional. A política prioriza a aquisição de alimentos produzidos por famílias inscritas no Cadastro Único, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, mulheres e juventude rural.

No PLOA 2027, estão previstos R$ 705,2 milhões para a execução do PAA, com expectativa de beneficiar cerca de 70,0 mil famílias de agricultores familiares, mediante a aquisição de sua produção e sua posterior distribuição gratuita a entidades das redes socioassistencial, de saúde e de educação e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Programa de Aceleração do Crescimento

No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), na área de Desenvolvimento e Assistência Social, destaca-se a ação orçamentária Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, que tem como objetivo garantir o acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente em comunidades rurais, tradicionais e indígenas.

Por meio da implementação de tecnologias sociais de acesso à água, como cisternas para consumo e produção de alimentos, a iniciativa busca promover soluções adequadas às características e necessidades de cada território. No PLOA 2027, estão previstos R$ 700,0 milhões para essa ação, com expectativa de viabilizar a implementação de cerca de 58,5 mil tecnologias sociais de acesso à água.

Segurança Pública

A Política Nacional de Segurança Pública está voltada à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios e com diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que mitigam as causas da violência e da criminalidade no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição de crimes.

Por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP apoia projetos na área de segurança pública destinados ao reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; aos sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como aos de estatísticas policiais; à estruturação e modernização da polícia técnica e científica; e aos programas de prevenção ao delito e à violência, entre outros.

Além disso, o FNSP financia projetos de fortalecimento do enfrentamento à criminalidade violenta, de fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG e do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP. É responsável, ainda, pelo aparelhamento e manutenção da Força Nacional de Segurança Pública, que busca auxiliar os entes federativos em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas.

Ainda no âmbito do FNSP, serão realizadas despesas inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que consistem na construção e ampliação de Centros Comunitários pela Vida – Convive PAC, para aprimoramento da prevenção à violência, em territórios de descoesão social, por meio do desenvolvimento de diversas ações, como oficinas, cursos, palestras, seminários, eventos culturais, esportivos e de lazer, além de projetos de pesquisa e monitoramento de dados. Será destinado, em 2027, o montante de R$ 21,9 milhões.

Para a construção e ampliação de quatro "espaços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência", integrando e ampliando os serviços públicos a elas destinados, tais como atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira, será destinado, no âmbito do FNSP, o valor de R$ 10,0 milhões. No que tange às prioridades do PPA 2024-2027, será alocado no FNSP o montante de R$ 69,2 milhões para o Programa Nacional de Proteção das Divisas, Fronteiras e Biomas – P.R.O.T.E.T.O.R. e Protetor dos Biomas.

Dessa forma, combinando todas as atividades do FNSP, será disponibilizado, em 2027, o total de R$ 2,1 bilhões.

Ainda no que tange às despesas inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, no âmbito da Administração Direta do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, serão destinados R$ 492,1 milhões para o desenvolvimento de políticas de segurança pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade e R$ 182,6 milhões para apoio ao Sistema Penitenciário Nacional, totalizando o montante de R$ 674,7 milhões.

Para a Polícia Federal – PF, que tem entre suas competências apurar infrações penais praticadas contra a ordem política e social, em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem como aquelas cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, será disponibilizado, no exercício de 2027, o montante de R$ 2,4 bilhões. Desse valor, serão destinados R$ 529,2 milhões para manutenção do sistema de emissão de passaporte, controle do tráfego internacional e de registros de estrangeiros. Cabe destacar o Programa Brasil M.A.I.S., um projeto estratégico do MJSP que permitirá à PF aperfeiçoar investigações e operações com base em imagens de satélite de alta resolução.

Para a Polícia Rodoviária Federal – PRF, responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais por meio de operações, serão destinados R$ 1,0 bilhão, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros. Além disso, busca-se a implementação das medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, com vistas a assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção. Ademais, estão previstas ações voltadas à defesa da vida, incluindo a preservação da saúde e do meio ambiente, bem como ações de policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção.

Ainda sobre segurança pública, convém destacar o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, que possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional, incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar que orienta e acompanha réus e suas famílias como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Para o desenvolvimento de suas atividades serão aplicados R$ 654,1 milhões, em 2027.

O Departamento Penitenciário Nacional – Depen está buscando mecanismos que contribuam para que se tenha êxito em realizar ações de ordem preven-

tiva em benefício dos sistemas prisionais estaduais, de modo a se antecipar e evitar atos graves, visando ainda à capacitação de servidores, com melhor preparo para manter a ordem e segurança, à melhoria de ações de cidadania nas unidades prisionais em prol da população carcerária, alinhado com a implementação do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras – Plano Pena Justa.

O Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD tem como finalidade principal financiar ações, projetos e programas relacionados à política sobre drogas. Dentre as suas principais ações constam a promoção da articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da Política Nacional sobre Drogas – PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas, incluindo projetos que visem à redução da oferta de drogas catalogadas, mediante ações repressivas de regulação ou de inteligência, e ao controle de novas drogas.

Importante destacar a Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, que promoveu importantes alterações na Lei do FUNAD, entre as quais a distribuição, por meio de transferência voluntária, de 20% a 40% dos recursos provenientes da alienação de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas às polícias estaduais e distrital responsáveis pela apreensão, desde que preencham alguns requisitos da lei, bem como o repasse de até 40% dos recursos provenientes da alienação dos bens apreendidos às Polícias Federal e Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública que participaram da apreensão. Para 2027 estão previstos R$ 317,0 milhões para o cumprimento dessas políticas afetas à segurança pública.

Por fim, para a promoção de políticas de apoio e proteção às vítimas de crimes em ambiente digital estão previstos R$ 2,6 milhões em 2027, a serem empregados na formulação, proposição e implementação de ações para a defesa da ordem jurídica, dos direitos e das garantias constitucionais em ambiente digital, no fomento e desenvolvimento de pesquisas, produção de conhecimento e proposição de adequação e aperfeiçoamento da legislação relativa ao tema.

Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027

A Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 será realizada no Brasil entre 24 de junho e 25 de julho de 2027, reunindo 32 seleções em 64 partidas, distribuídas entre oito cidades-sede: Belo Horizonte, Brasília, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Será a primeira edição da competição realizada na América do Sul.

Os jogos de abertura e de encerramento do torneio, nos dias 24 de junho de 2027 e 25 de julho de 2027, respectivamente, serão realizados no Estádio Mário Filho, o Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sendo que mais sete cidades sediarão jogos da Copa Feminina de Futebol: Brasília/DF, Fortaleza/CE, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Salvador/BA, São Paulo/SP e Recife/PE.

A realização do evento envolve a atuação articulada de diversos órgãos do Governo Federal. O Ministério do Esporte – MESP coordena a governança federal da Copa, por meio do Comitê Gestor da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 – CGCOPA 2027 e do Grupo Executivo da Copa – GECOPA 2027, que contam com a participação de 23 órgãos da Administração Pública Federal. A coordenação busca integrar as ações governamentais relacionadas à organização do evento e ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo País.

Para apoiar a organização do evento, foi criada, no âmbito do Ministério do Esporte, a Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027, responsável por apoiar a coordenação e a execução das ações relacionadas ao Mundial, promover a articulação entre os órgãos públicos envolvidos e coordenar iniciativas relacionadas ao legado esportivo, social e cultural da competição.

A realização da Copa também conta com marco legal específico, a Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026, que estabelece medidas relativas à realização da competição no Brasil, abrangendo, entre outros temas, segurança, imigração, exploração comercial, direitos relacionados ao evento e adequações dos calendários escolares. A norma também prevê a concessão de prêmio de R$ 500 mil às jogadoras da Seleção Brasileira que participaram do Torneio Experimental Feminino da FIFA de 1988 e da Copa do Mundo Feminina FIFA de 1991.

Os recursos federais destinados à realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 estão previstos na ação orçamentária padronizada multissetorial 21HH – Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino

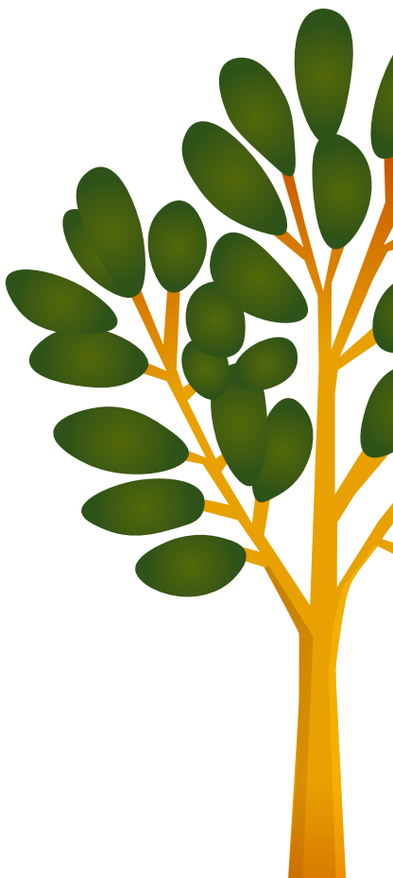

FIFA 2027. Por se tratar de uma ação multissetorial, os recursos são alocados em diferentes órgãos do Governo Federal, de acordo com as respectivas responsabilidades na preparação e realização do evento, abrangendo, entre outras áreas, governança, esporte, segurança pública, inteligência, comunicações e infraestrutura de telecomunicações.

Para o PLOA 2027, estão previstos R$ 702,5 milhões na ação 21HH, distribuídos entre os órgãos federais envolvidos na preparação e realização do evento, conforme suas respectivas responsabilidades. Desse total, R$ 264,0 milhões serão destinados à Presidências da República - PR, R$ 110,0 milhões serão destinados ao Ministério do Esporte – MESP, R$ 115,0 milhões ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, R$ 130,0, milhões ao Ministério das Comunicações – MCom, R$ 80,0 milhões ao Ministério da Defesa – MD, R$ 0,5 milhões à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, R$ 1,0 milhão para o Ministério das Relações Exteriores - MRE, R$ 0,5 milhão ao Ministério das Mulheres, R$ 0,5 milhão ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, e R$ 1 milhão para o Ministério da Igualdade Racial – MIR. Os recursos serão destinados ao planejamento, à coordenação, à preparação, à promoção, à segurança, à realização da competição e à gestão de seu legado.

Ciência e Tecnologia

Na área de Ciência e Tecnologia, ressaltam-se os valores destinados ao financiamento de pesquisas alocados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, à concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, bem como à produção e ao fornecimento de radiofármacos no país, com produtos gerados e comercializados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Para o FNDCT, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, serão destinados R$ 19.819,2 milhões. Metade desses recursos, que corresponde a R$ 9.909,6 milhões, será utilizada para financiamentos reembolsáveis (despesas financeiras), sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, buscando contribuir com o aumento dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica.

Além disso, estão destinados R$ 9.529,1 milhões para despesas primárias (não reembolsáveis) como, por exemplo, a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB, a construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração – SIRIUS e projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa das instituições públicas. É importante destacar que a parcela destinada às despesas primárias do FNDCT incorpora os efeitos do disposto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 235, de 2026, LC 235/2026, razão pela qual contempla a alocação do valor de R$ 380,5 milhões em reserva de contingência, até a apuração de superavit primário anual, em conformidade com o disposto no caput do mencionado art. 14, da LC nº 235/2026.

No âmbito do CNPq, estão previstos R$ 1.291,0 milhões para a concessão de bolsas de estudo de iniciação científica, graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado. As bolsas apoiam a formação de recursos humanos, promovendo a ampliação da capacidade científica nacional por meio do desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas. Assim, contribuem para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

Já para as despesas diretamente relacionadas à produção e ao fornecimento no país de radiofármacos – elementos radioativos essenciais no diagnóstico e tratamento de diversas doenças, nas áreas de oncologia, neurologia, cardiologia e outras –, será destinado, em 2027, o valor de R$ 253,9 milhões. O Instituto

de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, gerido técnica e administrativamente pela CNEN, é atualmente responsável por boa parte da produção dos radiofármacos utilizados no Brasil e tem como um de seus objetivos reduzir a desigualdade na oferta de tratamentos contra doenças, como o câncer, com produtos essenciais que propiciam a realização de diversos procedimentos de medicina nuclear todos os anos, boa parte com cobertura do Sistema Único de Saúde – SUS, seja na medicina diagnóstica ou para fins terapêuticos.

Meio Ambiente

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Política Nacional de Meio Ambiente foi instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. Ainda, a Constituição, nos incisos VI e VII do art. 23, estabeleceu ser competência comum de todos os entes federativos: a proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer das suas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora.

No âmbito da União, é de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA a formulação e a implementação de políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. Por sua vez, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquias vinculadas ao MMA, são os principais executores dessas políticas.

Em 2027, a transferência de recursos a famílias situadas nas áreas de proteção e conservação ambiental – Programa Bolsa Verde, pretende beneficiar 128.600 famílias, por meio de R$ 320,0 milhões alocados na Administração direta do MMA. Com isso, objetiva-se a conservação dos recursos naturais em áreas prioritárias de reserva extrativista, floresta nacional e reservas de desenvolvimento sustentável, além de assentamentos ambientalmente diferenciados de reforma agrária e comunidades tradicionais.

Já o Ibama tem como metas a proteção de 211.908 km^2 de áreas federais prioritárias contra incêndios florestais e a realização de 8.313 operações de fiscalização ambiental. Para tanto, no PLOA-2027, estão previstos R$ 1.704,5 milhões para as despesas discricionárias, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental (R$ 240,0 milhões), licenciamento ambiental (R$ 10,0 milhões), prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias (R$ 107,2 milhões), gestão do uso sustentável da biodiversidade (R$ 27,0 milhões) e fiscalização e controle do desmatamento na Amazônia (R$ 44,8 milhões).

O ICMBio pretende dar apoio à criação, gestão e implementação de 344 Unidades de Conservação Federais – UCs. Com um orçamento de R$ 284,6 mi-

lhões, essa atividade envolve a consolidação territorial dessas Unidades; a promoção do uso sustentável e a articulação de políticas públicas para a inclusão social e produtiva e para a garantia de direitos de comunidades tradicionais nas UCs; e a promoção da visitação pública e instrumentalização dos serviços ambientais e do comércio de produtos florestais. Para as ações de fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais no âmbito dessas Unidades a previsão é de R$ 254,5 milhões.

Por fim, cabe destacar o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, instituído pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.

No PLOA 2027, estão previstos aproximadamente R$ 2.700,0 milhões para financiamentos reembolsáveis com recursos do Fundo, cuja operacionalização fica a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que atua como seu agente financeiro. Em 2027, a expectativa é captar até R$ 27.000,0 milhões junto ao mercado financeiro, por meio da emissão de títulos verdes (conhecidos no exterior como green bonds), para fomentar investimentos em descarbonização, e R$ 5.000,0 milhões junto ao Tropical Forest Investment Fund – TFIF; e R$ 20.000,0 milhões para o Programa Eco Invest Brasil.

Infraestrutura

Transportes

O propósito central dos aportes em infraestrutura de transportes reside na otimização da cadeia de suprimentos nacional, buscando eliminar gargalos operacionais e ampliar continuamente a eficiência na integração intermodal. Ao aperfeiçoar e expandir os fluxos entre polos produtores e centros de consumo, o Governo Federal almeja elevar a competitividade da produção brasileira, baratear custos operacionais e ampliar a capacidade exportadora do País. Além disso, a modernização da rede estruturante atua como vetor decisivo para o desenvolvimento urbano e regional, atraindo capital privado, impulsionando a geração de empregos e promovendo a inclusão social. Nesse cenário, o planejamento das políticas públicas para os setores rodoviário, ferroviário, aéreo e aquaviário orienta-se pela consolidação de uma malha logística articulada.

Nessa estratégia de integração, o modal rodoviário consolida-se como a principal espinha dorsal do escoamento nacional, sendo responsável por mais de 60% da movimentação de cargas em razão de sua flexibilidade, agilidade e precisão nas entregas. Para atender a essa crescente demanda e aperfeiçoar o tráfego viário, estão previstos investimentos na pavimentação de 20.829 km de rodovias, divididos em 8.924 km de adequação de capacidade e 11.905 km de novas construções, que englobam a execução de 25 pontes e 1 viaduto. Paralelamente, medidas voltadas à segurança viária e à drenagem foram programadas para assegurar a trafegabilidade nos períodos de chuva e garantir o fluxo da produção agropecuária.

Para viabilizar a conservação e a expansão dessa estrutura, a malha rodoviária federal não concedida contará com uma dotação orçamentária de R$ 11,9 bilhões para o exercício de 2027. Desse montante, R$ 8,0 bilhões serão aplicados na conservação e restauração das vias existentes, enquanto R$ 3,9 bilhões milhões subsidiarão a execução de novas obras de construção e adequação. Entre as intervenções prioritárias programadas para o ciclo, destacam-se os trabalhos nas rodovias BR-381 em Minas Gerais, BR-116 e BR-290 no Rio Grande do Sul, BR-304 no Rio Grande do Norte, BR-267 no Mato Grosso do Sul e BR-230 no Pará.

Complementando o transporte de longa distância, o setor ferroviário desponta como um modal de elevado potencial de expansão, sendo vital para o deslocamento de grãos, minérios e derivados de petróleo. Embora ainda subutilizado na matriz nacional, ele apresenta vantagens competitivas expressivas, como menor custo de frete, grande capacidade de carga e redu-

zido impacto ambiental, tornando a expansão da malha e a modernização dos ativos indispensáveis para mitigar a dependência do setor rodoviário. Para 2027, o orçamento global destinado ao conjunto de projetos ferroviários será de R$ 433,8 milhões.

Na carteira de projetos ferroviários, destacam-se a expansão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL2/EF-334), traçado Caetité/BA a Barreiras/BA, atualmente com 345 km divididos entre trechos concluídos e em execução, dentro do projeto global de 485 km, desenhado para interligar a região Centro-Oeste e do oeste baiano até a costa atlântica, com término previsto para 2027; a Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO/ EF-354), traçado Mara Rosa/GO a Porto Velho/RO, possui 383 km entre trechos concluídos e em execução dentro do projeto global de 2.304 km. Simultaneamente, tem-se a conclusão do trecho de 526 km da Ferrovia Transnordestina, entre Salgueiro/PE e o Porto de Suape/PE, estimada para 2030.

No âmbito da mobilidade rápida e do transporte de alto valor agregado, o setor aéreo brasileiro apresenta acelerada trajetória de expansão, impulsionada por inovações tecnológicas e pelo aumento continuado da demanda de cargas e passageiros. O Governo Federal atua precipuamente por meio de parcerias público-privadas para modernizar a infraestrutura aeroportuária e ampliar a conectividade regional. Com um orçamento programado de R$ 210,2 milhões para 2027, os investimentos priorizam a modernização operacional, o conforto dos usuários, a eficiência dos serviços e a segurança da navegação aérea.

A programação do setor aéreo engloba a remodelação de diversos aeroportos regionais em todo o território nacional. A lista de municípios contemplados inclui Coari, Fonte Boa, Itacoatiara, Maués, Ji-Paraná, Carauari e São Gabriel da Cachoeira na Região Norte, além de Jataí e Dourados no Centro-Oeste. No Nordeste, os investimentos abrangem Barra do Corda, Barreiras, Ilhéus e Bacabal, enquanto o Sudeste terá obras em Araguari, Rio Claro, Piracicaba e Americana, e o Sul nas cidades de Santa Maria, Maringá, Rorainópolis e Ponta Grossa. Destacam-se ainda a construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha e a aquisição de equipamentos de auxílio à navegação aérea.

Por fim, o modal aquaviário, embora responsável por aproximadamente 90% das exportações brasileiras, ainda apresenta baixa participação na movimentação interna de cargas, tornando imperativo o investimento contínuo na modernização portuária e na integração com as redes terrestre e ferroviária. Na Região Norte, o transporte fluvial assume papel crucial para a mobilidade de passageiros e o abastecimento de mercadorias, figurando como uma alternativa econômica e sustentável. Para 2027, o setor hidroviário disporá de R$ 957,5 milhões, divididos em R$ 908,2 milhões para obras e manutenção

portuária, R$ 6,3 milhões para serviços de dragagem e R$ 43,0 milhões para a Participação da União no Capital de empresas estatais da área.

Os empreendimentos de infraestrutura aquaviária em andamento possuem horizontes de conclusão previstos para até 2030 e abrangem diversas zonas costeiras e bacias navegáveis do País. Na Região Norte, os destaques são a ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo/AM, a construção do Porto de Manaus Moderna/AM, a expansão do Porto de Santana/AP e melhorias na Hidrovia do Rio Tocantins. No Nordeste, estão programadas a ampliação do Porto de Suape/PE, a readequação do Porto do Recife, a dragagem no Porto de Fortaleza/CE, além de intervenções no Porto de Cabedelo; ao passo que no Sul incluem-se o reforço estrutural do Porto de Imbituba/SC e serviços de dragagem e sinalização na Lagoa Mirim/RS.

Em síntese, a execução integrada desses investimentos nos quatro modais afirma-se como fator determinante para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Brasil. A elevação dos níveis de integração intermodal, associada à redução dos custos logísticos e ao ganho de competitividade do setor produtivo, continuará impulsionando o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Desenvolvimento Regional

O Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica do País. Com 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Leste e Norte), o empreendimento tem o objetivo de garantir a segurança hídrica de 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde a estiagem é frequente. Ambos os eixos alcançaram a operacionalização integral e o fluxo de água em toda a sua extensão de canais (caminho das águas).

No Eixo Norte estão previstos R$ 561 milhões voltados para a integração da bacia do Rio São Francisco com a bacia dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi, além do Ramal do Salgado. No Trecho III, o Ramal do Salgado beneficiará mais 54 cidades no Ceará, já no Trecho IV, o Ramal do Apodi beneficiará 750 mil pessoas em 54 cidades dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. A obra deste Ramal foi iniciada em 2021, e fará a transposição de águas do Reservatório de Caiçara, na Paraíba, até o Reservatório Angicos, no Rio Grande do Norte, em uma extensão total de 115,41 quilômetros.

Para o Eixo Leste são R$ 90 milhões em obras de recuperação de estruturas e as remanescentes, incluindo as necessárias para o aumento da capacidade de bombeamento.

Cabe destacar que estão previstos também R$ 170 milhões para continuidade no apoio à construção das Adutoras do Agreste, da Vertente Litorânea, e para o Cinturão das Águas do Ceará.

Habitação

Em 2027, serão realizadas diversas intervenções com o objetivo de universalizar o acesso à moradia digna, incluindo a ampliação da oferta de moradias, a retomada de obras paralisadas, a ampliação do acesso a financiamentos e a promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido Programa tem como objetivo promover a construção de moradias dignas para famílias de baixa renda, de modo a reduzir o déficit habitacional do país e contribuir para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Nesse sentido, serão disponibilizados R$ 5,6 bilhões para a integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, o que permitirá manter a execução das unidades cujas obras estão em andamento em 2025, além da contratação de 30.070 unidades habitacionais no exercício de 2026.

Destaca-se que, para projetos de interesse social que resultem em acesso à moradia digna à população de baixa renda, a previsão de investimento em 2027 é de R$ 1,2 bilhões, a serem aplicados na contratação de 8.565 unidades habitacionais.

Estão planejadas também intervenções voltadas a projetos de interesse social em áreas rurais, em que o Governo Federal subvenciona parte do valor do contrato de financiamento com vistas a reduzir o valor contratado pelo beneficiário. Dessa forma o valor previsto de investimento em 2027 atingirá o montante de R$ 1,5 bilhões, a serem aplicados na contratação de 20.184 unidades habitacionais.

Além disso, estão previstas outras intervenções, com destaque para o Fundo de Desenvolvimento Social, que tem como objetivo o financiamento de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, ao qual será destinado, em 2027, o valor de R$ 464,1 milhões para a contratação de 2.662 unidades habitacionais.

Defesa

Segundo a Política Nacional de Defesa, a Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, cujos principais objetivos estão relacionados à garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial; à defesa dos interesses nacionais, das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior; à coesão e unidade nacionais; à estabilidade regional; à contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; à manutenção das Forças Armadas aprestadas, modernas e integradas, com crescente profissionalização e operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional; e ao desenvolvimento da Base Industrial de Defesa Nacional, orientada para o desenvolvimento e consequente autonomia em tecnologias indispensáveis.

Para a consecução dos objetivos acima citados, importante destacar os principais projetos do Ministério da Defesa e que estão contemplados na carteira do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. São 16 projetos, com valor global de R$ 10,2 bilhões para o exercício de 2027, que apresentam grande relevância para a Defesa Nacional, no ar, na terra e no mar, e consideráveis impactos, notadamente sobre a geração de empregos (diretos, indiretos e induzidos) e renda. Destaca-se que alguns projetos inseridos no PAC possuem parcerias com empresas e governos internacionais que, por força contratual, garantirão a transferência de tecnologia para a indústria nacional, gerando crescimento econômico e a expansão e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

Projetos por Força

Marinha do Brasil: os investimentos do PAC têm por objetivo garantir o controle marítimo de áreas estratégicas de acesso ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção de meios navais.

Destaca-se, inicialmente, o Programa Nuclear da Marinha – PNM, com R$ 1,4 bilhão para 2027, responsável pelo desenvolvimento do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica – Labgene, da infraestrutura do ciclo do combustível nuclear e da Planta Nuclear Embarcada, contribuindo para a autonomia tecnológica nacional em área estratégica para a Defesa.

Também será dada continuidade, em parceria com o governo da França, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB, com R$ 852,5 milhões.

Esse projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear, com 29% a ser executado até 2027. Para 2027, está prevista a continuidade das

atividades relacionadas ao Submarino Nuclear Convencionalmente Armado – SNCA, com a conclusão da construção da Seção C Preliminar e o início da construção de seu casco resistente.

Sobre os submarinos convencionais, importante destacar que os submarinos Riachuelo, Humaitá e Tonelero já foram incorporados ao setor operativo da Marinha do Brasil, enquanto o submarino Almirante Karam encontra-se em fase de comissionamento e preparação para as provas de mar.

Ainda no âmbito do PROSUB, prosseguirão as ações voltadas à implantação da infraestrutura necessária à construção, manutenção e operação de submarinos convencionais e nucleares no Complexo Naval de Itaguaí/RJ, cuja execução física deverá atingir 83,0% em 2027, com destaque para a evolução das instalações da Base de Submarinos da Ilha da Madeira e do Complexo de Manutenção Especializada. Todo o projeto de implantação de Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos terá dotação de R$ 215,7 milhões em 2027Além disso, destaca-se a construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - Classe Macaé, com dotação de R$ 115,0 milhões para 2027, para emprego na defesa de atividades econômicas em águas brasileiras, bem como no apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente. O programa prevê a entrega de 12 embarcações, contribuindo para o fortalecimento da presença do Estado no ambiente marítimo e para a ampliação da capacidade operacional da Marinha do Brasil.

O Programa Fragatas Classe Tamandaré – PFCT, integrante da carteira do PAC, contará com recursos da ordem de R$ 900,0 milhões para 2027, cujo objetivo é a construção de quatro modernas fragatas no Brasil até o ano de 2030, equipadas com sistemas de armas avançados e capazes de proteger a extensa área marítima brasileira, denominada Amazônia Azul. Para 2027, está prevista a entrega final da Fragata Tamandaré e a continuação dos projetos das outras três fragatas.

O Exército Brasileiro possui quatro projetos integrantes do PAC: 1. Forças Blindadas, com R$ 1,0 bilhão para 2027, que tem por finalidade reativar a produção de viaturas blindadas no País, trazendo incremento à Base Industrial de Defesa e substituindo, progressivamente, as antigas viaturas por equipamentos mais modernos, com previsão de entrega de 116 unidades em 2027; 2. Projeto Astros 2020, com R$ 671,4 milhões para 2027, que visa ao desenvolvimento e à aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes – ASTROS, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, máquinas, ferramental e peças para manutenção, e que deverá atingir 27,9% de execução física ao final de 2027; 3. Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, com R$ 467,0

milhões, visando fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado em toda a faixa de fronteira do País, e que deverá atingir 28,2% de execução física ao final de 2027; e 4. Implantação do Sistema de Aviação do Exército, com R$ 520,0 milhões para 2027, mediante a obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, permitindo ao Exército o trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar, sendo que a execução deverá alcançar 47,4% ao final de 2027.

No âmbito da Força Aérea Brasileira, há o Projeto KC-390, com R$ 571,8 milhões para 2027, destinados à aquisição de aeronaves tipo cargueiro para a realização de missões de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo. Estima-se que, em 2027, seja entregue mais uma aeronave KC-390, ampliando a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira.

Outro projeto que merece destaque é o FX-2, com R$ 2,8 bilhões em 2027, para a aquisição de caças Gripen multiemprego, de última geração, oriundos da Suécia. Ainda estão previstos armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico; e aquisição e serviços de desenvolvimento de integração de sistemas e armamentos, cujo objetivo é garantir a defesa do espaço aéreo nacional. Já foram entregues 12 aeronaves, que se encontram em operação, e há previsão da entrega de outras 4 ao longo de 2027.

Além disso, foi incluída na proposta a dotação de R$ 10,2 milhões destinada à conclusão do Projeto KC-X, voltado à ampliação da capacidade de transporte aéreo estratégico da Força Aérea Brasileira. Com esse aporte, prevê-se o atingimento de 100% da execução física do projeto em 2027, concluindo os investimentos necessários à sua implementação.

Por fim, destaca-se o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro – SISDABRA, com R$ 337,5 milhões em 2027, voltado à modernização das capacidades de Defesa Aeroespacial da Força Aérea Brasileira. Os recursos serão destinados à modernização estrutural e de aviônicos das aeronaves A-29, à sua adequação tecnológica e recuperação logística e operacional, bem como à aquisição de aeronaves e de sistemas embarcados e de solo, incluindo estações de planejamento e de simulação. Tais investimentos são fundamentais para ampliar a capacidade de vigilância, pronta resposta e emprego operacional da Força Aérea Brasileira nos cenários de defesa nacional e de cooperação internacional.

Para o emprego conjunto das Forças Armadas está previsto o Projeto HX-BR, com R$ 500,0 mil para 2027, destinados à manutenção final dos helicópteros

de médio porte das Forças Armadas, contribuindo para a consolidação das capacidades operacionais obtidas no âmbito do programa. Estima-se que, até o final de 2027, haverá 47 unidades em operação.

Por fim, o Projeto TH-X, com R$ 413,0 milhões, que visa à aquisição de helicópteros de pequeno porte para instrução aérea básica, com entrega final de 27 helicópteros, sendo que, para 2027, estão previstas quatro aeronaves para a Marinha e quatro para a Aeronáutica.

Outros Destaques

Operação Acolhida: para o exercício de 2027 estão previstos, no âmbito do Ministério da Defesa, R$ 262,0 milhões.

Para dar resposta ao grande fluxo migratório e garantir atendimento humanitário aos imigrantes em situação de vulnerabilidade que chegam ao Brasil, foi criada pelo Governo Federal, em 2018, a Operação Acolhida. No âmbito dessa Operação, existe a Força-Tarefa Logística Humanitária – FT Log Hum, com emprego das Forças Armadas, que atua em três eixos principais: ordenamento da fronteira, abrigamento e interiorização. Até o momento, cerca de 10 mil militares das Forças Armadas já foram empregados na operação, que conta com reconhecido sucesso pelas Nações Unidas.

Na Operação Acolhida são atendidas, em média, 500 pessoas por dia, sendo que, nas tarefas de Ordenamento da Fronteira, as Forças Armadas realizam emissão de documentos, vacinação e controle de imigração, entre outros serviços. O Abrigamento é feito por meio da oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde. Já a Interiorização, com o objetivo de inclusão socioeconômica, é feita de forma voluntária, a partir do deslocamento dos imigrantes para outros Estados brasileiros. Desde o ano de 2018, mais de 124 mil pessoas foram acolhidas e cerca de 100 mil foram encaminhadas para 947 municípios brasileiros. Essa atuação busca assegurar a dignidade dos imigrantes.

Emprego das Forças Armadas em Ações Emergenciais em Terras Indígenas: para o exercício de 2027, estão previstos, no âmbito do Ministério da Defesa, R$ 204,4 milhões.

A ação visa ao emprego operacional das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam em medidas emergenciais de apoio a outros órgãos da Administração Pública Federal em terras indígenas, com foco na proteção da vida, da saúde e da segurança dessas comunidades. Os recursos destinam-se ao levantamento de dados de monitoramento, atividades de inteligência, apoio logístico, aquisição e manutenção de equipamentos e insumos, contratação de serviços e aperfeiçoamento das capacidades de mobilização e emprego operacional.

No âmbito de suas competências constitucionais, o Ministério da Defesa presta apoio logístico às ações coordenadas por outros órgãos federais, especialmente nas operações voltadas à proteção de terras indígenas e ao enfrentamento de ilícitos. Destaca-se o suporte ao Plano Operacional das Terras Indígenas, contribuindo para o controle do espaço aéreo, o transporte de pessoal e materiais e a disponibilização de meios necessários ao atendimento das populações indígenas, reforçando a atuação integrada do Estado brasileiro nessas regiões.

Despesas obrigatórias com Controle de Fluxo do Ministério da Defesa: R$ 5,6 bilhões previstos para 2027.

Ressaltam-se as programações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, tais como: a Prestação de Auxílios à Navegação, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil, na qual serão alocados R$ 288,6 milhões para a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras – AJB e à salvaguarda da vida humana no mar; as atividades de registro e fiscalização de produtos controlados, no âmbito do Exército Brasileiro, com R$ 65,0 milhões, responsável pela logística operacional que garante a fiscalização e o controle da produção, armazenamento, circulação e destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos considerados perigosos; e, sob a responsabilidade da Força Aérea Brasileira, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, que contará com R$ 3,3 bilhões, ao qual compete a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro, além de R$ 16,5 milhões para a Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Além dessas despesas, citam-se ainda a Movimentação de Militares, com R$ 1,5 bilhão, e gastos com o Suprimento de Fardamento, da ordem de R$ 459,5 milhões para 2027.

Agricultura Familiar

A agricultura familiar conforma um vasto segmento socioprodutivo culturalmente diverso e espacialmente disperso em áreas rurais do país, representando múltiplas interações com os recortes territoriais onde se insere. O desenvolvimento rural no Brasil, quando contempla a agricultura familiar como prioritária, assume que essa categoria sócio-ocupacional dispõe de condições para promover geração de renda, melhores condições de vida aos moradores de áreas rurais e preservação ambiental.

O Governo Federal reúne um conjunto de ações de apoio à produção sustentável de alimentos saudáveis para a população brasileira por meio de políticas públicas que valorizam o trabalho de 3,8 milhões de famílias rurais, em 77% dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos nas cinco regiões do País. As ações visam a contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar e a transição para uma produção agroecológica, bem como com a superação da fome e da má nutrição da população brasileira.

Para 2027, continuam as políticas para ampliação da inclusão produtiva rural e de mais qualidade de vida para as populações do campo e das florestas, além de garantir oportunidades aos jovens e mulheres rurais e assegurar direitos aos indígenas e quilombolas. O processo da transformação do trabalho no meio rural em muito se deve aos desafios atribuídos à agricultura familiar em fazer frente às cadeias produtivas agroalimentares cada vez mais globalizadas. Assim, o desafio do desenvolvimento rural enquanto política pública tem sido cada vez mais o de dar ao agricultor familiar condições de permanecer no campo, visto que, de um lado, a pobreza rural continua a ser uma realidade e, de outro, o deslocamento para as cidades pode apresentar consequências desafiadoras.

Nesse contexto, destaca-se a política de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, por meio da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater, que buscará, em 2027, o fortalecimento dos arranjos produtivos da agricultura familiar, a exemplo do que já acontece com os arranjos produtivos do arroz e do leite, assim como adaptação às mudanças climáticas e ampliação da produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar.

Destaca-se ainda a abertura de novos editais de ATER para atendimento do Programa Mais Gestão, no âmbito da Anater, que tem por objetivo oferecer serviços de assistência técnica e extensão rural específicos para organizações da agricultura familiar – associações, cooperativas e centrais –, com base em ferramentas de apoio à tomada de decisão. Visam ao aprimoramento das diferentes áreas funcionais de um empreendimento: governança, gestão de

pessoas, gestão financeira, gestão comercial, gestão de projetos produtivos, gestão socioambiental e conformidade.

No âmbito do orçamento, estão previstas várias ações orçamentárias voltadas à política de fortalecimento da Agricultura Familiar, que contam com recursos distribuídos no PLOA 2027, sendo:

- Assistência técnica e extensão rural – R$ 360,8 mi;
- Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias – R$ 143,3 mi;
- Promoção da comercialização e do acesso aos mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais – R$ 58,4 mi; e
- Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia – R$ 74,5 mi.

capítulo **3**

Cenário Fiscal

- Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2027
- Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados
- Receita Primária Total
- Receitas Administradas pela RFB/MF, exclusive o RGPS
- Arrecadação Líquida para o RGPS
- Receitas Administradas por outros órgãos
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita
- Despesa Primária Total
- Pessoal e Encargos Sociais
- Benefícios da Previdência Social
- Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo
- Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo
- Reserva para Emendas
- Despesas Discricionárias
- Outros fatores que afetam o Resultado Primário
- Parâmetros Macroeconômicos
- Limite de despesas conforme Regime Fiscal Sustentável
- Regra Prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal
- Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo
- Receitas do Orçamento de Investimento
- Pessoal e Encargos Sociais
- Gestão Fiscal da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais
- Revisão Geral Anual dos Servidores Federais
- Sistemas Previdenciários
- Regime Geral de Previdência Social
- Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares
- Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais
- Sentenças Judiciais
- Tratamento fiscal dos precatórios e RPVs

3

Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2027

A Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 (LC nº 200/2023), instituiu Regime Fiscal Sustentável - RFS para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal. Desde então foi incorporado o Marco Fiscal de Médio Prazo – MFMP nas estimativas de metas anuais e nas projeções dos principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência, informados no Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO de cada ano. Também passou a permitir o uso de intervalos de tolerância nas metas anuais de resultado primário. Nesse sentido, o caput e o § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 2/2026, PLDO-2027, estabelecem para 2027 a meta de resultado primário de R$ 73.216.092.959,00 (setenta e três bilhões, duzentos e dezesseis milhões, noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o que equivale a 0,50 p.p. (cinquenta centésimos de ponto percentual) do PIB previsto no citado projeto de lei. O intervalo de tolerância compreende limite superior equivalente a superávit primário de R$ 109.824.139.439,00 (cento e nove bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos

e trinta e nove reais) e limite inferior equivalente ao resultado primário de R$ 36.608.046.480,00 (trinta e seis bilhões, seiscentos e oito milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

A LC nº 200/2023 estabelece a forma de cálculo dos limites para as despesas primárias. A partir de 2024, os limites anuais individualizados para as despesas dos Poderes e de seus órgãos são calculados tendo como base os limites do ano anterior, excluindo-se, se houver, eventual ampliação de dotações decorrente da hipótese prevista no art. 9º da LC nº 200/2023 (montante excedente de superávit primário do Governo Central em relação ao limite superior da meta estabelecida). Essa base deve ser corrigida pelo IPCA acumulado no período de 12 (doze) meses encerrado em junho do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária anual e acrescida de 70% da variação real da despesa, caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior seja cumprida, ou de 50%, em caso de não cumprimento da meta.

Existe a possibilidade de ampliação do limite do Poder Executivo com base no resultado da diferença entre a correção calculada com base na variação acumulada do IPCA encerrado em junho do ano anterior e o valor apurado em 12 meses ao final do exercício. O art. 23 do PLDO-2027 permite que sejam enviadas no PLOA despesas condicionadas à abertura de crédito adicional decorrente dessa diferença. No PLOA 2027 esse valor corresponde a R$ 10,4 bilhões.

Portanto, observa-se que, por um lado, o RFS possibilita adequar o orçamento federal para atender a relevantes políticas sociais e de investimento público e, por outro, mantém o compromisso com a responsabilidade fiscal, já que vincula o crescimento das despesas ao necessário incremento das receitas públicas.

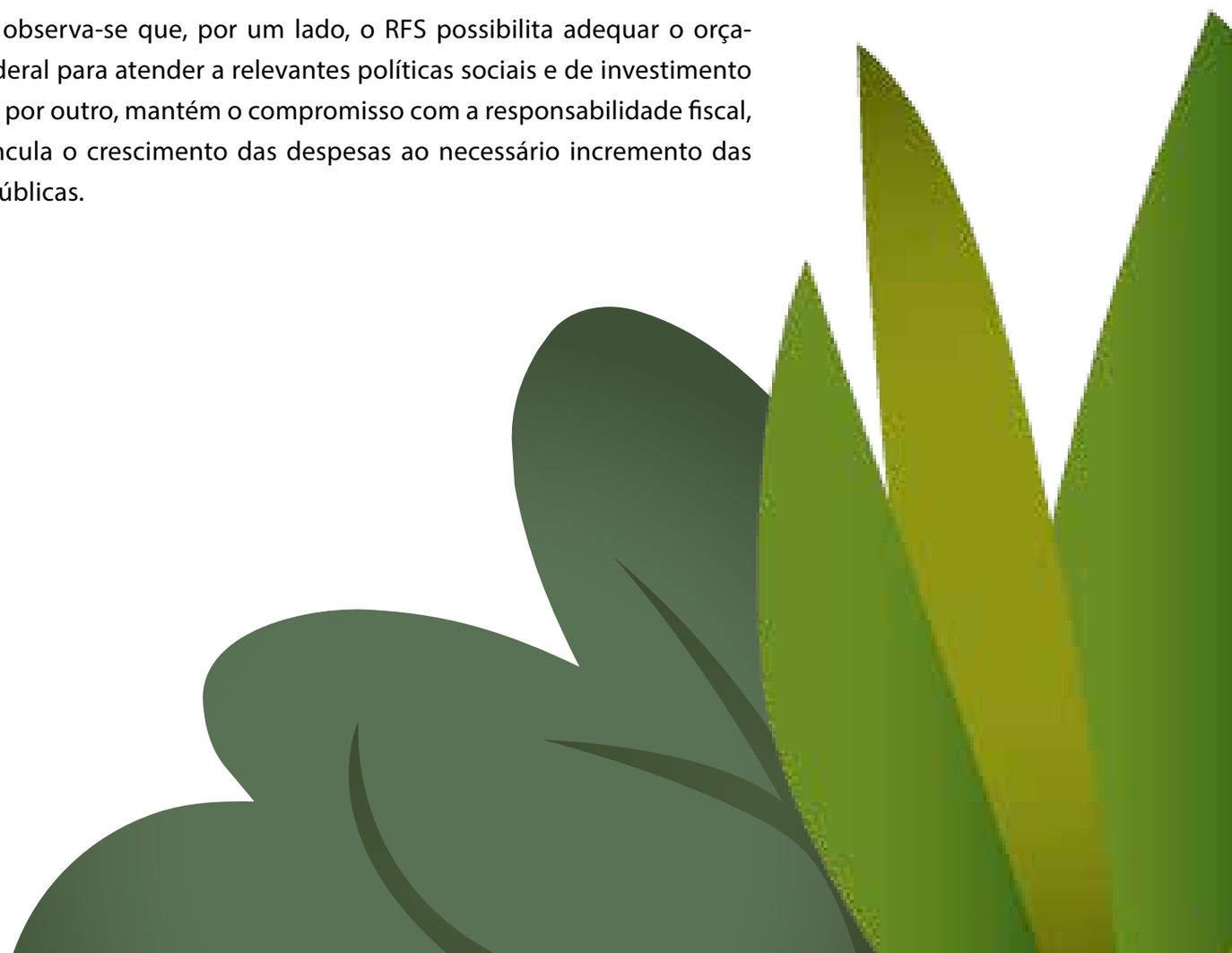

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados

Apresenta-se aqui a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 9 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2025, na LOA-2026 e na reprogramação de 2026, assim como os previstos no PLOA 2027.

Tabela 9 - *Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central*

Discriminação	Realizado 2025		LOA 2026		Reprogramação 2026		PLOA 2027	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	2.902.274,6	22,8	3.198.061,3	23,1	3.237.220,2	23,7	3.459.274,4	23,4
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	1.859.843,9	14,6	2.040.998,5	14,8	2.079.818,7	15,2	2.222.512,8	15,0
I.1.1. Imposto de Importação	90.395,2	0,7	117.186,8	0,8	114.334,1	0,8	127.528,9	0,9
I.1.2. IPI	88.363,6	0,7	99.964,8	0,7	99.988,2	0,7	5.497,5	0,0
I.1.3. Imposto sobre a Renda	867.312,1	6,8	924.917,6	6,7	953.511,1	7,0	982.019,2	6,6
I.1.4. IOF	86.380,4	0,7	103.463,3	0,7	106.097,2	0,8	102.185,3	0,7
I.1.5. Imposto Seletivo							41.996,4	0,3
I.1.6. CBS							636.841,4	4,3
I.1.7. COFINS	391.530,7	3,1	423.045,1	3,1	419.740,2	3,1	31.752,5	0,2
I.1.8. PIS/PASEP	105.882,4	0,8	118.588,2	0,9	110.462,3	0,8	34.356,4	0,2
I.1.9. CSLL	177.799,1	1,4	195.585,2	1,4	201.222,9	1,5	203.695,3	1,4
I.1.10. CPMF/CSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.1.11. CIDE-Combustíveis	3.311,8	0,0	3.718,4	0,0	3.655,1	0,0	3.242,2	0,0
I.1.12. Outras Administradas pela RFB	48.868,6	0,4	54.529,1	0,4	70.807,7	0,5	53.397,8	0,4
I.2. Incentivos Fiscais	-1,4	-0,0	-8,4	-0,0	-27,6	-0,0	-6,7	-0,0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	709.714,3	5,6	793.153,5	5,7	784.024,8	5,7	875.107,6	5,9
I.4. Outras Receitas	332.717,8	2,6	363.917,7	2,6	373.404,4	2,7	361.660,7	2,4
I.4.1. Concessões e Permissões	7.199,2	0,1	6.936,9	0,1	6.498,0	0,0	6.121,6	0,0
I.4.2. Complemento para o FGTS	260,2	0,0	59,8	0,0	72,5	0,0	61,8	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	18.982,5	0,1	20.366,7	0,1	20.151,0	0,1	25.842,3	0,2

Discriminação	Realizado 2025		LOA 2026		Reprogramação 2026		PLOA 2027	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	35.980,6	0,3	40.936,9	0,3	39.339,2	0,3	43.305,6	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	139.345,8	1,1	160.386,5	1,2	172.135,4	1,3	176.306,3	1,2
I.4.6. Dividendos e Participações	49.796,6	0,4	54.103,7	0,4	55.487,6	0,4	30.943,3	0,2
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	24.231,9	0,2	17.634,3	0,1	18.820,2	0,1	18.934,1	0,1
I.4.8. Demais Receitas	56.921,0	0,4	63.492,9	0,5	60.900,5	0,4	60.145,8	0,4
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	569.716,2	4,5	607.467,0	4,4	643.617,7	4,7	610.589,7	4,1
II.1. Cide combustíveis	917,9	0,0	1.094,3	0,0	1.006,5	0,0	898,6	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	70.207,8	0,6	70.625,5	0,5	88.748,6	0,6	72.559,9	0,5
II.3. Contribuição do Salário Educação	21.369,9	0,2	24.562,1	0,2	23.603,5	0,2	25.983,4	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	454.682,3	3,6	489.396,1	3,5	502.712,1	3,7	485.050,4	3,3
II.5. Fundos Constitucionais	18.678,4	0,1	17.585,2	0,1	23.020,2	0,2	21.793,5	0,1
Repasse Total	28.884,7	0,2	30.746,2	0,2	31.335,9	0,2	30.594,9	0,2
Superávit Fundos	-10.206,3	-0,1	-13.161,0	-0,1	-8.315,7	-0,1	-8.801,3	-0,1
II.6. Demais	3.859,8	0,0	4.203,7	0,0	4.526,7	0,0	4.303,9	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	2.332.558,4	18,3	2.590.594,3	18,7	2.593.602,5	19,0	2.848.684,6	19,3
IV. DESPESAS	2.394.249,6	18,8	2.613.510,2	18,9	2.645.616,4	19,3	2.830.062,9	19,1
IV.1. Benefícios Previdenciários	1.026.872,5	8,1	1.122.351,5	8,1	1.133.043,6	8,3	1.215.114,7	8,2
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	402.553,1	3,2	456.872,9	3,3	449.880,0	3,3	474.077,6	3,2
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	390.552,7	3,1	421.006,9	3,0	455.372,2	3,3	477.773,5	3,2
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	87.843,5	0,7	97.066,6	0,7	98.242,7	0,7	104.825,2	0,7
IV.3.2. Anistiados	212,8	0,0	206,5	0,0	206,5	0,0	290,4	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	5.604,4	0,0	0,0	0,0	286,6	0,0	0,0	0,0
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	919,6	0,0	1.826,1	0,0	1.826,1	0,0	2.019,0	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	127.236,0	1,0	132.020,5	1,0	144.722,4	1,1	154.223,4	1,0
IV.3.6. Complementação ao Fundeb	59.727,6	0,5	68.411,7	0,5	68.146,2	0,5	73.861,0	0,5
IV.3.7. Complemento para o FGTS	260,2	0,0	63,0	0,0	72,5	0,0	61,8	0,0
IV.3.8. Créditos Extraordinários	6.362,4	0,0	0,0	0,0	23.442,0	0,2	0,0	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.147,0	0,0	1.456,0	0,0	1.456,0	0,0	1.495,2	0,0
IV.3.10. Impacto Primário do FIES	2.190,3	0,0	2.243,3	0,0	2.467,9	0,0	2.531,4	0,0
IV.3.11. Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	4.961,5	0,0	4.961,5	0,0	0,0	0,0
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.908,5	0,0	5.387,6	0,0	5.599,1	0,0	6.981,1	0,0

Discriminação	Realizado 2025		LOA 2026		Reprogramação 2026		PLOA 2027	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
IIV.3.13. Legislativo/ Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	19.843,9	0,2	25.197,0	0,2	24.276,6	0,2	25.692,7	0,2
IV.3.14. ADO 25	3.984,7	0,0	3.988,0	0,0	3.988,0	0,0	3.988,0	0,0
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	42.774,6	0,3	45.263,3	0,3	43.167,0	0,3	31.453,5	0,2
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	25.488,9	0,2	30.845,4	0,2	30.750,4	0,2	35.682,5	0,2
IV.3.17. Transferência ANA- Receitas Uso Recursos Hídricos	89,3	0,0	135,4	0,0	150,5	0,0	145,8	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.959,0	0,0	1.935,0	0,0	1.610,1	0,0	744,9	0,0
IV.3.19. Fundo de Compensação aos Estados pela substituição do IPI pelo Imposto Seletivo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.777,5	0,2
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	574.271,3	4,5	613.278,9	4,4	607.320,7	4,4	663.096,6	4,5
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	369.352,9	2,9	373.005,5	2,7	381.001,4	2,8	396.273,5	2,7
IV.4.2 Discricionárias	204.918,4	1,6	240.273,4	1,7	226.319,2	1,7	266.823,1	1,8
IV.4.3 Reserva para Emendas	43.553,0	0,3	49.901,5	0,4	49.901,5	0,4	44.762,1	0,3
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-61.691,2	-0,5	-22.915,9	-0,2	-52.013,9	-0,4	18.622,3	0,1
V.1. Resultado do Tesouro	255.467,0	2,0	306.282,1	2,2	297.004,9	2,2	358.629,5	2,4
V.2. Resultado da Previdência Social	-317.158,2	-2,5	-329.198,0	-2,4	-349.018,8	-2,6	-340.007,2	-2,3
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	3.004,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	-58.687,1	-0,5	-22.915,9	-0,2	-52.013,9	-0,4	18.622,3	0,1
VIII. META OFS	0,0	0,0	34.264,6	0,2	34.264,6	0,3	73.216,1	0,5
IX. DEDUÇÃO DA META (1)	48.683,4	0,4	57.836,1	0,4	62.779,0	0,5	64.735,6	0,4
X. RESULTADO PRIMÁRIO APÓS DEDUÇÃO (VII + IX)	-10.003,7	-0,1	34.920,1	0,3	10.765,1	0,1	83.357,9	0,6
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) EM RELAÇÃO À META (X - VIII) (2)	-10.003,7	-0,1	655,5	0,0	-23.499,5	-0,2	10.141,9	0,1
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	-891.879,9	-7,0	-1.018.377,1	-7,4	-1.128.681,9	8,2	-1.153.965,9	-7,8
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	-950.567,0	-7,5	-1.041.671,6	-7,5	-1.180.695,7	-8,6	-1.135.343,6	-7,7
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	2.817.871,8	22,1	3.146.657,3	21,6	3.271.072,5	22,4	3.780.191,1	25,6
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.758.393,4	13,8	1.822.972,2	13,2	1.863.364,5	13,6	2.185.675,5	14,8

Discriminação	Realizado 2025		LOA 2026		Reprogramação 2026		PLOA 2027	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
XIV.2. Emissão de Títulos	711.437,4	5,6	980.221,6	7,1	982.770,0	7,2	1.241.945,0	8,4
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	45.473,5	0,4	50.662,6	0,4	43.746,0	0,3	35.612,7	0,2
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	160.691,7	1,3	170.378,0	1,2	187.115,7	1,4	159.779,5	1,1
XIV.5. Demais	141.875,8	1,1	122.422,9	0,9	194.076,4	1,4	157.178,5	1,1
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	2.320.209,1	18,2	3.136.692,1	22,7	3.236.725,5	23,7	3.821.014,9	25,8
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	363.469,3	2,9	643.939,8	4,7	643.939,8	4,7	826.175,4	5,6
XV.2. Amortização da Dívida	1.771.616,4	13,9	2.220.511,4	16,1	2.220.511,4	16,2	2.658.836,4	18,0
XV.3. Demais	185.123,4	1,5	272.240,9	2,0	372.274,3	2,7	336.003,0	2,3

(1) Art. 3º EC 126/2022, créditos extraordinários relativos a calamidades públicas, emergências climáticas e crédito judiciário e ADIs 7064 em 2025 e 7047 em 2026; ADPF 1236 em 2025; LC 221/2025 e LC 223/2025 a partir de 2025; ADPF 1236 em 2026. Em 2027, Sentenças Judiciais referentes à Emenda Constitucional nº 136, de setembro de 2025; projetos estratégicos de defesa- LC nº 221/2025 e despesas temporárias com saúde financiadas com recursos do Fundo Social- LC nº 223/2025.

(2) Corresponde ao esforço necessário ou sobra de recursos em relação ao centro da meta. A LC 200/2023, art. 5º, § 3º, estabelece que será considerada cumprida a meta se o resultado primário for maior que o limite inferior do intervalo de tolerância. Atualização:O limite inferior da meta corresponde, em 2026 e 2027, respectivamente, a um resultado zero e R$ 36.608,0 milhões. Após a contabilização da dedução da meta, tal resultado atinge superávit de R$ 10.765,1 milhões na reprogramação de 2026.

Fontes: Dados realizados: Resultado do Tesouro Nacional; Dados estimados: Diversos órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração:SOF/MPO.

Cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil – BCB é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fiscal fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público – NFSP refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias em um período, e pode ser apurado por dois critérios:

- variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
- soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado “abaixo da linha”, é calculado pelo BCB, sendo considerado o resultado oficial por indicar também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado “acima da linha”, é calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda, e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação Dívida/Produto Interno Bruto (PIB), conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. Importante recordar que o PLDO-2027 prevê a meta de resultado primário superavitário de R$ 73,2 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com um intervalo de tolerância estabelecido pelo RFS entre R$ 36,6 e R$ 109,8 bilhões. Para as Estatais Federais, foi definida meta deficitária de R$ 7,6 bilhões.

Ainda, o cálculo da meta fiscal constante do PLOA 2027 considera a dedução de R$ 64,7 bilhões, para efeitos de cômputo do resultado primário, em conformidade com as hipóteses de exclusão previstas na legislação vigente. Esse montante contempla a parcela das despesas com precatórios que excede o limite estabelecido no § 22 do art. 165 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 136, de 2025, no montante de R$ 59,2 bilhões; as despesas com projetos estratégicos de defesa nacional, autorizadas pela Lei Complementar nº 221, de 18 de novembro de 2025, no valor de R$ 5,0 bilhões; as despesas temporárias com saúde financiadas com recursos do Fundo Social, na forma da Lei Complementar nº 223, de 19 de dezembro de 2025, no valor de R$ 0,6 bilhão, em função da antecipação prevista no § 3º do art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025, e observados o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, e o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaque-se, ainda, que a Lei Complementar nº 235, de 27 de agosto de 2026, promoveu alterações nas regras de excepcionalização de despesas para fins de apuração do resultado primário e limitou o crescimento de despesas primárias decorrentes de vinculações estabelecidas por lei complementar ou ordinária ao percentual de crescimento do limite de despesas primárias do Poder Executivo, de que trata o inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023.

No que se refere às excepcionalizações da meta de resultado primário, o art. 13 antecipou, de 2027 para 2026, R$ 3,0 bilhões de recursos do Fundo Social destinados à educação pública e à saúde por meio da inclusão de dispositivo no art. 6º da Lei nº 15.164, de 2025. Como essas despesas também são excepcionalizadas da apuração da meta, nos termos do art. 14-A da Lei Complementar nº 200, de 2023, o acréscimo autorizado para 2026 foi deduzido do limite previsto para 2027.

Adicionalmente, o inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 235, de 2026, estabeleceu que, caso o relatório bimestral anterior ao envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual indique déficit primário, o crescimento das despesas primárias decorrentes de vinculações instituídas por lei complementar ou ordinária ficará limitado, no exercício subsequente e até a apuração de superávit primário anual, ao percentual de crescimento do limite de despesas

primárias do Poder Executivo previsto na Lei Complementar nº 200, de 2023. Para o PLOA 2027, esse limite corresponde a 7,71%, e deverá ser observado, tendo em vista que o Relatório do 3º bimestre de 2026 apontou previsão de déficit primário, resultando na alocação de R$ 1,9 bilhão no subtítulo "6488 - Reserva de contingência – Recursos indisponibilizados em decorrência do inciso I do art. 14 da LC nº 235, de 2026", montante correspondente aos recursos que deixaram de ser aplicados em despesas primárias por força do referido dispositivo.

Por fim, no cálculo de obrigações de despesa previstas em legislação específica e indexadas à Receita Corrente Líquida, deixa de ser considerada a parcela da receita da União proveniente da comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, gerando redução estimada de R$ 7,0 bilhões de despesas primárias dessas despesas. A medida reduz a base dessas despesas vinculadas e mitiga seu crescimento automático em cenários de desequilíbrio fiscal, conforme o art. 14 da referida Lei Complementar.

A composição da dedução da meta, já considerando os ajustes promovidos pela LC nº 235, de 2026, é detalhada na Tabela 10.

Tabela 10 - *Sentenças Judiciais Referentes à Emenda Constitucional nº 136, de 2025*

Discriminação	R$ milhões
Projetos Estratégicos de Defesa	5.000,0
Fundo Social- Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde (art. 6º Lei 15.164/2025)	555,2
Sentenças Judiciais Referentes à Emenda Constitucional nº 136	59.180,4
Total	**64.735,6**

Assim, o PLOA 2027 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e volumes de despesas necessários ao funcionamento da máquina pública e à consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias (obrigatórias e discricionárias). A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto, da estimativa das despesas primárias obrigatórias, e do limite de despesas totais estabelecido pelo novo arcabouço fiscal, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA 2027, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA 2027, as receitas primárias atingem o montante de R$ 3.459,3 bilhões, sendo R$ 2.222,5 bilhões relativos à receita administrada pela Secre-

taria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R$ 875,1 bilhões referentes à arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e R$ 361,7 bilhões relativos às demais receitas primárias. Salienta-se que foram incluídos na estimativa do PLOA 2027 os novos tributos de competência da União decorrentes da Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, quais sejam, a Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo – IS.

As receitas financeiras são geralmente obtidas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais e das aplicações financeiras da União, entre outras. Em regra, são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. A exceção a essa regra é a receita advinda dos juros de operações financeiras, que, apesar de contribuir com a redução do endividamento líquido, também se caracteriza como receita financeira.

Para 2027, o PLOA considera um total de R$ 3.780,2 bilhões em receitas financeiras. Desse total, R$ 2.185,7 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida, R$ 1.241,9 bilhões à emissão de títulos, R$ 35,6 bilhões ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R$ 159,8 bilhões à remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R$ 157,2 bilhões às demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias – as quais não pressionam o resultado primário, nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante considerado primário.

Conforme o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, compatível com o PLOA 2027, o valor total das despesas primárias do Governo Central, sob a ótica financeira, é de R$ 2.830,1 bilhões.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração do resultado primário.

Conforme a possibilidade prevista no art. 22 do PLDO-2027, o PLOA 2027 contém operações de crédito alocadas em programações de despesas correntes primárias condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal. Ao longo do exercício, são adotadas medidas para reduzir a necessidade de emissão de operações de crédito durante a execução orçamentária.

Receita Primária Total

A projeção da receita primária para 2027, no montante de R$ 3.459,3 bilhões, representa acréscimo de 6,9% em relação à estimativa da 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para o ano de 2026. Foram adotados como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2026, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF, em 6 de julho de 2026. Além dos efeitos da Reforma Tributária, também foram considerados na estimativa os efeitos negativos na arrecadação que advirão de novas renúncias de receita, no montante de R$ 4,2 bilhões. Dentre os parâmetros macroeconômicos, destacam-se, em relação ao exercício financeiro de 2027: o crescimento real da economia (2,46%); a inflação acumulada apurada pelo IPCA (3,60%) e pelo IGP-DI (4,00%); a expansão na quantidade importada, sem combustível (14,89%); a variação da massa salarial nominal (10,14%); a Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (R$/US$ 5,22) e o valor do Petróleo Brent (US$ 71,03).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, sendo classificadas conforme os seguintes grupos:

Receitas Administradas pela RFB/MF, exclusive o RGPS

Incluem receitas oriundas de impostos e contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela Receita Federal do Brasil – RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; por indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto – PIB, volume de vendas e de importações; por efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária; e por medidas de caráter administrativo.

Um fator de destaque na elaboração do PLOA 2027 é a inclusão dos novos tributos decorrentes da Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025. A nova legislação modifica a tributação no Brasil por meio da substituição de cinco tributos indiretos – IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS – por um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS e pelo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, e por um Imposto Seletivo – IS.

No âmbito federal, o PIS e a Cofins serão extintos e substituídos integralmente pela Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS, enquanto o IPI será substituído

parcialmente pela CBS e pelo IS, permanecendo apenas para produtos que tenham industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus.

Por sua vez, o Imposto Seletivo – IS possui caráter extrafiscal, não sendo concebido com finalidade arrecadatória, e incidirá sobre produtos que geram externalidades negativas, como os prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, além das loterias de apostas de quota fixa (bets). O novo sistema também prevê a não cumulatividade dos impostos nas diversas etapas do processo produtivo e a desoneração dos produtos da cesta básica.

Considerando que a Lei Complementar nº 214/2025 estabelece que as alíquotas do Imposto Seletivo devem ser definidas por lei ordinária, e em atendimento ao art. 140 do PLDO-2027, a receita proveniente desse tributo foi classificada como fonte condicionada no PLOA 2027.

No período entre 2026 e 2033 haverá a transição do modelo atual para o modelo disposto na EC nº 132/2023, sendo previsto um período de testes no ano de 2026. Nesse ano, prevê-se a aplicação de uma alíquota de 1% para os novos tributos (0,1% para a CBS e 0,9% para o IBS), compensada pela redução dos tributos vigentes, com o objetivo de aferir o potencial arrecadatório de um ponto percentual do novo modelo e subsidiar a definição das alíquotas necessárias à manutenção do nível de arrecadação.

Figura 2 - *Principais marcos da transição da Reforma Tributária*

Nesse contexto, para 2027, estima-se que as receitas administradas pela RFB/MF, líquidas de restituições e de incentivos fiscais, excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, totalizem R$ 2.222,5 bilhões. Desse total, R$ 636,8 bilhões correspondem à CBS e R$ 42,0 bilhões ao IS. Adicionalmente, foram incorporados às projeções os efeitos negativos na arrecadação decorrentes de novas desonerações, estimados em R$ 4,2 bilhões, detalhados a seguir.

Em observância do art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram incluídas renúncias de receita na estimativa do PLOA 2027. Trata-se das medidas normativas apresentadas na Tabela 11.

Tabela 11 - *Medidas Legislativas com efeitos negativos na receita consideradas no PLOA 2027*

REDUÇÃO DE RECEITAS	DESCRIÇÃO		IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EM 2027 (R$ milhões)
Portaria CNPq	Definição da Cota de Importação para 2027		-488
Copa Fifa Feminina 2027	Medidas Tributárias e Aduaneiras referentes à realização da Copa do Mundo Feminina de 2027		-263
Pronon/Pronas	Projeto de Lei que prorroga a vigência do Pronon/Pronas		-704
Limite do MEI	Projeto de Lei Complementar que amplia os limites do MEI		-1.567
LC 235/2026	Dispõe sobre regras para renúncias de receita com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pelo choque no mercado internacional de energia decorrente do conflito no Oriente Médio e excepcionaliza os benefícios tributários destinados à Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, ao Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes e à realização da Copa do Mundo Feminina, e dá outras providências.	art. 7º	-1.000
		art. 10º	-200
TOTAL			**-4.222**

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil- RFB/MF

Arrecadação Líquida para o RGPS

Refere-se às estimativas de arrecadação elaboradas pela RFB/MF relativas à Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social prevista no art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema "S", bem como às receitas da Compensação Previdenciária – COMPREV, elaboradas pelo INSS.

Essa receita é oriunda de contribuições sociais recolhidas pelos trabalhadores e pelos empregadores incidentes sobre a folha salarial. Possui correlação direta com o crescimento da massa salarial nominal, que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, indicadores apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os reajustes do teto de contribuição ao RGPS e do valor do salário mínimo também exercem influência sobre a estimativa de ingresso dessas contribuições.

A estimativa dessa receita adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2026 e atingiu, no PLOA 2027, o montante de R$ 875,1 bilhões, dentre os quais R$ 0,2 bilhão corresponde às receitas da COMPREV.

Receitas Administradas por outros órgãos

Esse conjunto de receitas representa um montante de R$ 361,7 bilhões para 2027, com queda de aproximadamente 3,1% em relação ao Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2026.

Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA, o valor do barril de petróleo (Brent) e a Taxa Média de Câmbio (Real/Dólar).

Concessões e Permissões: inclui todas as concessões e permissões da União para exploração econômica, pelo setor privado, em setores como os de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2027, no montante de R$ 6,1 bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de valores informados pelas respectivas agências reguladoras e órgãos responsáveis.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando R$ 30,9 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende receitas obtidas pela União a título da exploração de petróleo, de recursos minerais e de recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os royalties devidos pela Itaipu Binacional do Brasil. Variáveis como o volume de produção, a quantidade de energia gerada, o valor do câmbio e o preço internacional do barril de petróleo - que tem sido objeto de flutuações por causa do conflito no Irã - influenciam diretamente a magnitude dessas receitas. Estimam-se ingressos, para esse item, da ordem de R$ 176,3 bilhões, com destaque para as receitas de petróleo, que atingem R$ 163,8 bilhões.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas decorrentes de atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e de exploração econômica do patrimônio próprio dos órgãos, remunerados por preço público, assim como receitas de convênios. São preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. A estimativa desse ingresso é de R$ 18,9 bilhões para 2027.

Contribuição do Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica pública e que também pode ser aplicada

na educação especial, desde que vinculada à educação básica. Estimam-se ingressos da ordem de R$ 43,3 bilhões para 2027.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja estimativa, para 2027, é de R$ 25,8 bilhões.

Demais receitas: constituem uma variedade de receitas vinculadas a órgãos e despesas específicas, estimadas em R$ 60,1 bilhões.

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda – IR, do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, do Imposto Seletivo – IS, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial – IOF-Ouro, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis – Cide-combustíveis, da Contribuição do Salário-Educação, da Exploração de Recursos Naturais, de Concessões de Florestas Nacionais, das receitas patrimoniais de Foro e Taxa de Ocupação e de Concursos de Prognósticos. A transferência do IS passa a integrar a base de estimativas de transferências em decorrência da Reforma Tributária.

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime de competência, em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

A metodologia para cálculo dos valores orçamentários leva em consideração a aplicação dos percentuais previstos legalmente à previsão de arrecadação de cada receita. Já para cálculo dos valores financeiros, no caso do Fundo de Participação dos Estados, Fundo de Participação dos Municípios e Transferências do IPI para Estados Exportadores – FPE/FPM/IPI-EE e dos Fundos Constitucionais, considera-se que: a) a arrecadação realizada em um decêndio é classificada no SIAFI no decêndio seguinte; b) O repasse aos entes federados ocorre no decêndio seguinte ao da efetiva arrecadação, de acordo com os percentuais constitucionais; c) o repasse do adicional de 3% do FPM ocorre nos meses de julho, setembro e dezembro, conforme estabelece a Constituição; e d) a estimativa de arrecadação por decêndio considera o perfil de arrecadação decendial do exercício anterior aplicado na previsão mensal da arrecadação da RFB para o exercício corrente e dados realizados até o último mês fechado; e, no que diz respeito à Cide-Combustíveis: a) a arrecadação realizada em um decêndio é classificada no SIAFI no decêndio seguinte; b) O repasse aos entes federados ocorre a cada trimestre (janeiro, abril, julho e outubro) com base na arrecadação realizada nos três meses anteriores, de acordo com os percentu-

ais legais; c) a estimativa de repasse dos meses a realizar tem base na previsão da arrecadação da RFB para o exercício corrente.

A diferença entre esses critérios resulta no ajuste caixa/competência – ou float. No PLOA 2027, o ajuste relativo ao FPE/FPM/IPI-EE atingiu R$ 3,6 bilhões, aos Fundos Constitucionais R$ 290,3 milhões e à Cide-Combustíveis R$ 41,7 milhões, o que representa uma previsão de repasse financeiro menor, nesses montantes, que a autorização orçamentária para essas despesas contida no PLOA 2027.

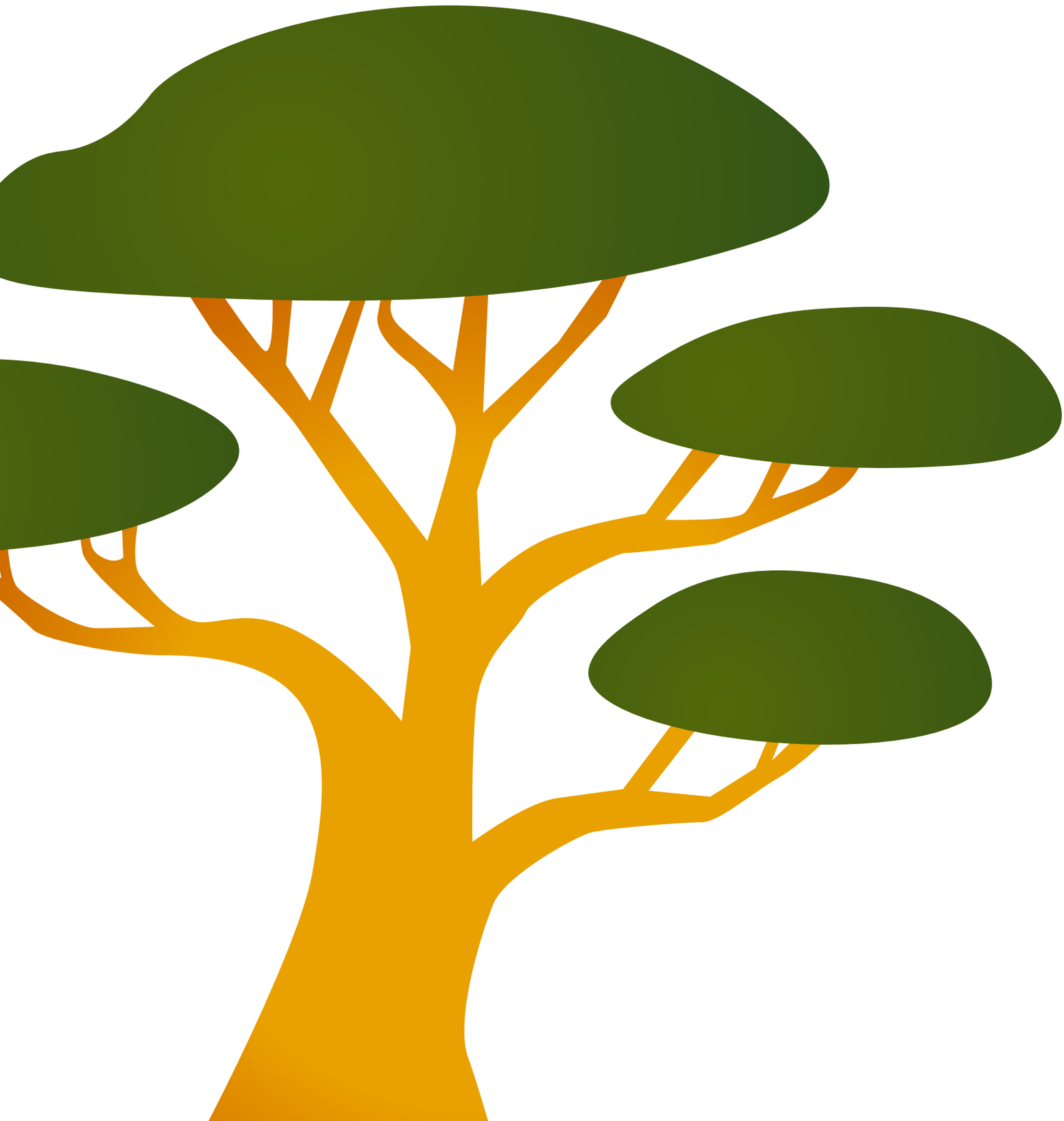

Despesa Primária Total

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade e são classificadas como obrigatórias ou discricionárias. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A composição dos principais itens de despesa primária é apresentada a seguir:

Pessoal e Encargos Sociais

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa (GND) Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor desse item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2026 e 2027, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime de competência), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2027 é de R$ 1,1 bilhão.

Desse modo, no regime orçamentário, o total da despesa primária com Pessoal e Encargos Sociais, inclusive sentenças judiciais, é de R$ 475,2 bilhões e, no regime financeiro, equivale a R$ 474,1 bilhões.

O detalhamento desta despesa para a Proposta de 2027 encontra-se no item sobre Pessoal e Encargos Sociais deste Capítulo.

Benefícios da Previdência Social

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que, para o PLOA 2027, está estimado em R$ 1.741,00, refletindo 7,40% de aumento frente ao valor vigente em 2026, de R$ 1.621,00.

Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais, os Benefícios Previdenciários e as Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e da Renda Mensal Vitalícia – RMV; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; sentenças judiciais de outras despesas de custeio e capital; o Fundo de Compensação aos Estados pela Substituição do IPI pelo IS; Subsídios e Subvenções Econômicas; e outras despesas de menor monta.

Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

Consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa Família, conforme a Tabela 12.

Tabela 12 - *Despesas obrigatórias com controle de fluxo*

R$ milhões

PLOA-2027	
Bolsa Família	157.062,2
Saúde	190.753,9
Benefícios a Servidores	26.739,5
Educação	9.706,6
Demais	12.011,3
Total	**396.273,5**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Reserva para Emendas

O art. 13, § 5º, do PLDO 2027 prevê que o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 deve conter reservas específicas destinadas ao atendimento de emendas individuais e de bancada estadual até o limite permitido pela legislação.

Para a definição dos valores a serem alocados na reserva para emendas parlamentares do PLOA 2027, devem ser observados, cumulativamente, os critérios constitucionais e legais aplicáveis, adotando-se como limite, em cada

caso, o menor valor resultante de sua aplicação. Assim, as emendas individuais devem observar o limite previsto no § 9º do art. 166 da Constituição Federal, correspondente a até 2% da Receita Corrente Líquida — RCL de 2025, bem como os limites de crescimento estabelecidos pela Lei Complementar nº 210, de 2024, e os mecanismos de contenção instituídos pela Lei Complementar nº 235, de 2026.

No caso das emendas de bancada estadual, além do limite previsto no § 12 do art. 166 da Constituição Federal, equivalente, no PLOA 2027, a 1% da RCL de 2026, considerada a estimativa constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2026, também devem ser considerados os limites decorrentes da Lei Complementar nº 210, de 2024, da LC nº 235, de 2026. Desse modo, o montante a ser consignado na reserva está limitado ao menor valor apurado entre esses critérios.

Adicionalmente, o critério fixado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.697, relativo ao crescimento das despesas discricionárias do Poder Executivo, incide sobre o conjunto das emendas parlamentares impositivas — isto é, sobre a soma das reservas de emendas individuais e de bancada estadual —, e não isoladamente sobre cada modalidade. Assim, apurados os valores de cada reserva pelos critérios constitucionais e legais específicos de cada modalidade, verifica-se, em etapa subsequente, se o total das duas reservas observa o limite de crescimento das despesas discricionárias fixado pelo STF; caso o somatório supere esse limite, impõe-se a redução proporcional necessária para adequação ao teto.

Dados os parâmetros, o menor valor apurado para cada modalidade decorreu da aplicação do limite de crescimento estabelecido pela Lei Complementar nº 210, de 2024. A reserva para emendas individuais no PLOA 2027 totaliza R$ 28,4 bilhões, enquanto a reserva para emendas de bancada estadual alcança R$ 16,3 bilhões. A soma de R$ 44,8 bilhões observa o limite de crescimento das despesas discricionárias fixado pelo STF na ADI nº 7.697.

Despesas Discricionárias

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário (RP) 2, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento e ao montante de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União – MPU e da Defensoria Pública da União – DPU. Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, ou ainda se a estimativa atualizada do conjunto das despesas sujeitas aos limites de gastos ultrapassar o limite máximo, a limitação ou o bloqueio, respectivamente, recairão sobre esse item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da LRF e o § 5º do art. 3º da LC 200, de 2023.

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores a serem pagas em 2027, assim como das demais despesas obrigatórias – exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios da Previdência Social, Subvenções Econômicas e Transferências aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal – seja o mesmo de despesas no regime orçamentário do exercício de 2027 a serem pagas em 2028. Assim, o impacto dessas despesas, tanto pelo regime orçamentário, como pelo regime de caixa é o mesmo, não havendo necessidade de ajuste.

Também integram as Despesas Discricionárias as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário (RP) 3, que são as despesas relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Para o PLOA 2027, o valor total orçado com RP 3 é de R$ 61,5 bilhões.

Outros fatores que afetam o Resultado Primário

As contas públicas da União abrangem também operações que, a despeito de possuírem impacto primário, não são registradas no Orçamento como receitas ou despesas orçamentárias primárias.

Algumas dessas operações são tratadas no Orçamento como despesas financeiras, na medida em que possuem natureza de operações de crédito e, como tal, acabam por gerar um direito da União contra o tomador dos recursos. Entretanto, essas operações distinguem-se de empréstimos tradicionais pois buscam implementar políticas públicas por intermédio da oferta de recursos em volumes e taxas favorecidos, voltadas a públicos com menor capacidade de obtenção de crédito no mercado.

Como os riscos de eventuais não pagamentos recaem sobre o Governo Federal, apura-se o impacto primário dessas operações pelo resultado líquido, a cada período, dos desembolsos feitos pelo Governo, descontados dos pagamentos recebidos dos beneficiários. Abaixo, são listadas as rubricas do OGU que englobam as políticas que se enquadram nessa definição:

1. "Net Lending" ou Empréstimos líquidos. Essa rubrica reúne diversas políticas de crédito favorecidas e apoiadas pelo Governo Federal, e o montante considerado, que totaliza R$ 5,2 bilhões, refere-se ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações. Alguns exemplos:

1.1. Programa de Financiamento às Exportações - Proex Financiamento. Trata-se de linha de financiamento direto ao exportador brasileiro ou ao importador, com recursos do Tesouro Nacional, que apoia empresas exportadoras brasileiras com faturamento bruto anual até R$ 1,2 bilhão.

1.2. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf. Programa que provê linhas de crédito em apoio às atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares. São considerados beneficiários do Pronaf aqueles que explorem e dirijam estabelecimentos rurais que: não possuam área superior a quatro módulos fiscais; utilizem predominantemente mão-de-obra da família; obtenham renda familiar originária, predominantemente, de atividades vinculadas ao estabelecimento ou empreendimento e residam no próprio estabelecimento ou em local próximo.

1.3. Fundo Setorial do Audiovisual – FSA. Linha reembolsável com recursos do FSA destinada ao desenvolvimento articulado da cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil. Em linhas gerais, essa política busca promover a presença da produção nacional, impulsionar o crescimento econômico e a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro, promover a regionalização do fomento ao setor e estimular a qualificação da produção audiovisual.

2. Fundos Constitucionais. Abrange os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, criados com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das respectivas regiões, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. A principal fonte de recursos desses fundos é a transferência de 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza, sobre produtos industrializados e do imposto seletivo, conforme prevê o art. 159 da Constituição Federal, identificada no Orçamento como "Repasse Total". O resultado primário dos Fundos Constitucionais de Financiamento, expresso na linha "Superávit dos Fundos", é calculado em cada período pela variação de seu patrimônio líquido (PL) deduzida dos juros apurados sobre o PL do período anterior com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A despesa líquida ou o impacto primário associado aos fundos consiste na diferença entre as transferências constitucionais e o resultado primário dos Fundos Constitucionais. Para 2027, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R$ 21,8 bilhões.

3. Impacto Primário do FIES. O Fundo de Financiamento Estudantil - FIES é um programa que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, ofertados por instituições de educação superior privadas que participam do programa. O impacto primário do programa, além de considerar o efeito líquido dos desembolsos e pagamentos dos empréstimos, inclui receitas de honras de contratos não pagos, mas garantidos pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, além do impacto da baixa dos ativos relativos ao estoque de contratos inadimplentes sem cobertura do citado fundo. Para 2027, projeta-se que o impacto primário do FIES será de R$ 2,5 bilhões.

Além das operações acima citadas, também possuem impacto primário as despesas extraorçamentárias, de natureza primária, que compõem o Orçamento de Receitas e Encargos das Operações da Autoridade Monetária - OAM. Esse orçamento, que compreende todas as transações realizadas na execução das políticas monetária e cambial, é gerido pelo Banco Central do Brasil - BCB, a partir de proposta orçamentária e limites aprovados pelo Conselho Mone-

tário Nacional - CMN. As despesas primárias do OAM estão reunidas na linha "Fabricação de Cédulas e Moedas", já que a maior parte dos recursos são despendidos em ações relativas à aquisição, acondicionamento e distribuição de numerário. Em 2027, esse item está estimado em R$ 1,5 bilhão.

Importante esclarecer que não são incluídas no OAM as despesas do BCB relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos, que integram as despesas da União e são incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS).

Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros macroeconômicos utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA 2027 são apresentados na Tabela 13. Esses parâmetros são definidos pela SPE/MF.

Tabela 13 - *Parâmetros Macroeconômicos*

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
14.782.901	2,5%	5,4%	10,1%	3,4%	1,6%	6,5%
Inflação - IGP/DI		**Inflação - IPCA**		**Câmbio - Taxa Média**		
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação		R$ / US$
4,4%	4,0%	4,1%	3,6%	1,1%		5,22

Fonte: SPE/MF. Elaboração: SOF/MPO.

Limite de despesas conforme Regime Fiscal Sustentável

Conforme previsto no art. 11, inciso VII, do PLDO-2027, o PLOA 2027 foi elaborado de forma compatível com os limites de que trata a LC nº 200/2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável, com o objetivo de garantir a estabilidade macroeconômica do país.

Para 2027, o limite de despesas será equivalente ao limite de 2026, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurado entre julho de 2025 e junho de 2026, calculado em 4,64%, e pelo crescimento real de 2,5%, já que a proporção de 70% da variação real da receita primária, calculada em 5,36%, excederia o máximo permitido pelo § 1º do art. 5º da LC nº 200/2023.

As dotações correspondentes a despesas e transferências que estão excetuadas do limite estabelecido pelo regime fiscal sustentável são:

- Transferências constitucionais e legais por repartição de receita a Estados, Distrito Federal e Municípios, exceto a transferência de Concursos de Prognósticos;
- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- Cumprimento do disposto nos §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição Federal;
- Créditos extraordinários para despesas urgentes, como calamidade pública;
- Despesas não-recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições;
- Despesas custeadas por doações ou por recursos obtidos em razão de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre;
- Despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas;
- Despesas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União custeadas com receitas próprias ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, além de custas e emolumentos recolhidos, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nºs 7641 e 7922.;

- Despesas da União com obras e serviços de engenharia custeadas com recursos transferidos por estados e municípios;
- Despesa com a compensação aos demais entes em decorrência da substituição do Imposto sobre Produtos Industrializados pelo Imposto Seletivo, nos termos dos art. 7º e 15 da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.
- Despesas com projetos estratégicos em defesa nacional, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 221, de 2025.
- Despesa da União com o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, nos termos do art. 165, § 18, da Constituição Federal

A base de cálculo dos limites em 2026, considerando exclusões de novas unidades consideradas Instituições Científicas e Tecnológicas, corresponde a R$ 2.392,6 bilhões, já considerando as exceções acima mencionadas. Após a aplicação dos parâmetros de correção da base, calculou-se um limite para 2027 de R$ 2.566,2 bilhões.

Além disso, foram incluídas, no PLOA 2027, despesas condicionadas no valor de R$ 10,4 bilhões decorrentes de ampliação do limite do Poder Executivo, conforme o previsto no § 1º do art. 4º da LC nº 200/2023 e autorizado pelo art. 23 do PLDO 2027, uma vez que o IPCA utilizado para o cálculo do limite, acumulado de julho/2025 a junho/2026, é inferior a estimativa do IPCA fechado do ano de 2026.

Assim, o total de despesas orçamentárias no PLOA 2027 corresponde a R$ 3.418,5 bilhões, sendo R$ 841,9 bilhões relativos a despesas não sujeitas ao limite.

Entre as despesas não sujeitas ao limite, R$ 592,4 bilhões são destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita e R$ 249,6 bilhões correspondem às demais despesas primárias não sujeitas ao limite, conforme as regras acima mencionadas.

As despesas sujeitas ao limite totalizam R$ 2.576,5 bilhões, sendo R$ 440,7 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 1.169,3 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 289,4 bilhões para as demais despesas obrigatórias sem controle de fluxo, R$ 395,6 bilhões para as despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo, R$ 23,0 bilhões para as despesas de custeio e capital dos Poderes Legislativo, Judiciário, do MPU e da DPU, R$ 44,8 bilhões para Reserva para Emendas e R$ 213,7 bilhões para as despesas discricionárias do Poder Executivo, já incluído nesse valor o montante condicionado à apuração do IPCA do ano 2026.

Os demonstrativos relativos ao cumprimento dos limites de despesas primárias do novo regime fiscal no PLOA 2027 encontram-se nas Tabelas 14, 15, 16 e 17.

Tabela 14 - *Limite para as despesas primárias no PLOA 2027*

A. Base 2026 (R$ milhões)	**2.392.574,0**
B. Fator de Correção	**1,07**
B.1. IPCA 12 meses (jul/jun, duas casas decimais) (%)	4,64
B.2. Crescimento Real (duas casas decimais) (%)	2,50
C. Limite 2027 para União [A x B] (R$ milhões)	**2.566.179,1**
D. Acréscimo da Diferença IPCA 12 meses acum Junho-Dezembro (§1º, art. 4º LC 200)	10.365,5
E. Limite 2027 com Acréscimo referente ao §1º, art. 4º LC 200 [C + D] (R$ milhões)	**2.576.544,6**

Fonte: SOF/MPO

Tabela 15 - *Demonstrativo da compatibilidade do PLOA 2027 com os limites das despesas primárias*

Discriminação	PLOA 2027
TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS	**3.418.450,6**
I. DESPESAS NÃO SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	**841.906,5**
I.I. Transferências por Repartição de Receita	592.362,2
I.2 Despesas Primárias	249.544,4
Pessoal e Encargos Sociais	23.458,2
Pleitos eleitorais	39,7
FCDF	22.992,1
ICTs, IFEs, universidades, EBSERH, escolas militares (inciso IV)	426,3
Créditos Extraordinários	0,0
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.089,4
Pleitos eleitorais	1.089,4
Sentenças Judiciais e Precatórios	97.657,5
Demais- Sentenças Judiciais e Precatórios Parcelados e do Fundef (inciso VI e artigo 13)	88.077,3
Pessoal- Sentenças Judiciais e Precatórios Parcelados e do Fundef (inciso VI e artigo 13)	9.580,1
Encargos decorrentes do §11 do art. 100 da CF	
Despesas Discricionárias e Obrigatórias com Controle de Fluxo	8.999,4
Doações e acordos firmados p/ reparação de danos de desastre	501,8
ICTs e IFEs	2.841,3
Execução direta de obras e serviços de engenharia	101,0
Encargos decorrentes do § 21 do art. 100 da CF (inciso VII)	
Projetos estratégicos da Defesa	5.000,0
Despesas Temporárias com educação pública e saúde (Lei 15.164/25, art. 6)	555,2
Complementação ao Fundeb	74.550,4
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	6.981,1
Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais- FCBF (art. 15 da EC 132/2023)	0,0

Discriminação	PLOA 2027
Fundo de Desenvolvimento Regional- FNDR (art. 15 da EC 132/2023)	0,0
Fundo de Compensação aos Estados pela substituição do IPI pelo Imposto Seletivo	33.777,6
Despesas do Poder Judiciário, MPU financiadas com fontes próprias (ADI nº 7641 e ADI nº 7922)	3.030,9
Pessoal e Encargos Sociais	1.464,4
Outras	1.566,4
II. DESPESAS SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	**2.576.544,1**
II.1 Despesas Primárias	2.576.544,1
Benefícios Previdenciários	1.169.298,0
Pessoal e Encargos Sociais	440.710,1
Poder Executivo	362.645,4
Demais Poderes	78.064,7
Abono e Seguro Desemprego	104.728,5
Anistiados	290,4
Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	0,0
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	2.019,0
Poder Executivo	2.018,0
Demais Poderes	1,0
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	145.109,3
Complemento para o FGTS	61,8
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	23.001,8
Lei Kandir e FEX / ADO 25	4.000,0
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	1.978,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	30.281,7
Transferência ANA- Receitas Uso Recursos Hídricos	145,8
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	744,9
Transferência de Concursos de Prognósticos	42,6
Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	395.624,7
Despesas Discricionárias	258.507,6
III. LIMITE DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONFORME LC 200/2023	**2.576.544,6**

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. **Elaboração:** SOF/MPO.

Tabela 16 - *Demonstrativo dos limites individualizados por Poder e órgão*

	Base 2026	Limite 2027 Projetado	2027	
	[A]	(Base 2026 com Fator de Correção) [B]	Ajustes[1]	Limite 2027 Final
TOTAL GERAL	**2.392.574,0**	**2.566.179,1**	**10.365,5**	**2.576.544,6**
PODER EXECUTIVO	**2.298.343,8**	**2.465.111,6**	**10.365,5**	**2.475.477,1**
DEMAIS PODERES	**94.230,2**	**101.067,5**		**101.067,5**
PODER JUDICIÁRIO	**64.735,1**	**69.432,3**		**69.432,3**
Supremo Tribunal Federal	966,1	1.036,3	1,0	1.037,3
Superior Tribunal de Justiça	2.270,9	2.435,7		2.435,7
Justiça Federal	16.753,1	17.968,7		17.968,7
Justiça Militar da União	816,2	875,5	-1,0	874,5
Justiça Eleitoral	11.039,5	11.840,5		11.840,5
Justiça do Trabalho	28.524,8	30.594,5		30.594,5
Justiça do DF e Territórios	4.034,7	4.327,4		4.327,4
Conselho Nacional de Justiça	329,8	353,7		353,7
PODER LEGISLATIVO	**18.791,6**	**20.155,1**		**20.155,1**
Câmara dos Deputados	9.033,1	9.688,6		9.688,6
Senado Federal	6.649,1	7.131,6		7.131,6
Tribunal de Contas da União	3.109,3	3.334,9		3.334,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	**9.883,9**	**10.601,1**		**10.601,1**
Ministério Público da União	9.758,2	10.466,3		10.466,3
Conselho Nacional do Ministério Público da União	125,7	134,8		134,8
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	**819,6**	**879,0**		**879,0**

(1) Acréscimo no limite do Poder Executivo de que trata o o §1º, art. 4º LC 200 e troca entre limites do Supremo Tribunal Federal e Justiça Militar da União conforme Portaria Conjunta nº 4, de 29 de Julho de 2026

Fonte: SOF/MPO

Tabela 17 - *Demonstração da compatibilidade dos limites dos Poderes e órgãos com a programação do PLOA*

Poder/Órgão	Limite Total	Despesas Orçamentárias Totais	
		Submetidas ao Limite	Não Submetidas ao Limite
TOTAL GERAL	**2.576.544.649.748**	**2.576.544.071.439**	**841.906.532.685**
PODER EXECUTIVO [1]	**2.475.477.129.765**	**2.475.476.551.456**	**837.711.438.964**
DEMAIS PODERES	**101.067.519.983**	**101.067.519.983**	**4.195.093.721**
PODER JUDICIÁRIO	**69.432.309.399**	**69.432.309.399**	**4.113.191.842**
Supremo Tribunal Federal [2]	**1.036.252.601**	**1.037.252.601**	**93.283.715**
Superior Tribunal de Justiça	**2.435.682.196**	**2.435.682.196**	**73.080.578**
Justiça Federal	**17.968.702.248**	**17.968.702.248**	**454.057.904**
Justiça Militar da União [2]	**875.476.668**	**874.476.668**	**213.610**
Justiça Eleitoral	**11.840.472.888**	**11.840.472.888**	**1.129.172.912**
Justiça do Trabalho	**30.594.543.752**	**30.594.543.752**	**1.712.517.665**
Justiça do DF e Territórios	**4.327.440.276**	**4.327.440.276**	**316.884.494**
Conselho Nacional de Justiça	**353.738.770**	**353.738.770**	**333.980.964**
PODER LEGISLATIVO	**20.155.093.669**	**20.155.093.669**	**35.062.363**
Câmara dos Deputados	**9.688.576.813**	**9.688.576.813**	**0**
Senado Federal	**7.131.605.059**	**7.131.605.059**	**0**
Tribunal de Contas da União	**3.334.911.797**	**3.334.911.797**	**35.062.363**
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	**10.601.088.035**	**10.601.088.035**	**46.839.516**
Ministério Público da União	**10.466.255.834**	**10.466.255.834**	**33.910.095**
Conselho Nacional do Ministério Público da União	**134.832.201**	**134.832.201**	**12.929.421**
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	**879.028.880**	**879.028.880**	**0**

[1] Inclusive transferências por repartição de receita.

[2] Houve compensação de limites para despesas primárias, de que trata o art. 3º, inciso II, da LC nº 200/2023, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor do STF, tendo como órgão cedente o STM, conforme Portaria Conjunta STF/STM nº 5, de 25/07/2025.

Fonte: SOF/MPO

O art. 6º da Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelece que, no caso de descumprimento do resultado primário do Governo Central apurado no exercício anterior, considerando o limite inferior do intervalo de tolerância da meta, aplicam-se imediatamente, até a próxima apuração anual, as vedações previstas nos incisos II, III e VI a X do art. 167-A da Constituição Federal.

A referida lei complementar também estabelece, em seu art. 8º, que, quando verificado, relativamente ao exercício financeiro anterior, que a proporção da despesa primária obrigatória em relação à despesa primária total for superior a 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito das despesas sujeitas aos limites de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, aplicar-se-ão imediatamente as vedações previstas nos incisos I a IX do caput do art. 167-A da Constituição Federal.

Deve-se ter em conta que as referidas hipóteses somente poderão ser efetivamente apuradas em 2027, com base nas informações relativas ao exercício encerrado de 2026. Assim, segundo o art. 25 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, as medidas de ajuste fiscal somente serão aplicadas após a apuração das regras em 2027, e não se aplicam à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2027.

Regra Prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal

Transcreve-se, a seguir, norma fundamental para elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III do art. 167 da Constituição Federal:

> *Art. 167. São vedados:*
>
> .....
>
> *III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;*

A Tabela 18 a seguir traz o total de receitas de operação de crédito previstas no PLOA 2027, assim como o total da despesa de capital fixada na proposta orçamentária, demonstrando o valor de operações de crédito no PLOA 2027 que está destinado a despesas correntes, dependendo de autorização mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Esse valor perfaz R$ 414,1 bilhões conforme demonstrado na Tabela 18.

Tabela 18 - *Montante de Operações de Crédito Necessárias à Cobertura do Déficit Orçamentário Corrente*

Discriminação	R$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	**3.457.709,1**
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	3.043.624,6
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	414.084,5
II - Total das despesas de capital	**3.043.624,6**
III - Insuficiência da Regra Prevista no inciso III do art. 167 da CF - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	**414.084,5**

Fonte: SOF/MPO

Considerando o Orçamento de Investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme o § 5º do art. 165 da Constituição, verifica-se a utilização de fontes que não sejam operações de crédito para financiamento de despesas

correntes, com uma margem de R$ 208,638.0 milhões. Para apuração desse valor, foi considerado o total do Orçamento de Investimentos das Estatais, integralmente composto por despesas de capital, deduzindo-se os recursos provenientes das receitas com operações de crédito e os aportes do Tesouro, provenientes do Orçamento Fiscal, no Orçamento de Investimentos, conforme demonstrado na Tabela 19.

Tabela 19 - *Operações de Crédito e Despesas de Capital no Orçamento de Investimentos - OI*

Discriminação	R$ milhões
I- Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais- OI	209.653,1
II- Operações de Crédito no Orçamento de Investimentos	922,1
III- Recursos do Tesouro para o Orçamento de Investimentos	93,0
IV - Margem no OI (I - II - III)	**208.638,0**

Fonte: SOF/MPO.

A projeção da insuficiência da regra prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os exercícios 2028 e 2029 leva em conta um cenário para a evolução das receitas de operação de crédito e das despesas de capital, quais sejam, investimentos, inversões financeiras e amortizações. Para as amortizações, além das previsões de vencimentos da Dívida Pública Federal, considera-se, para fins de orçamento, a necessidade de uma margem de segurança para acomodar eventuais choques no cenário macroeconômico e permitir atuações tempestivas na gestão da dívida pública, quando necessário, de forma a evitar custos ou volatilidade excessivos.

Vale destacar que essa margem de risco para as amortizações considerada no cenário orçamentário tem efeito equivalente nas receitas de operações de crédito, e, dessa forma, é neutra para a insuficiência projetada. Tal projeção para os exercícios de 2028 e 2029, conforme explicada neste parágrafo, é demonstrada na Tabela 20.

Tabela 20 - *Estimativa da regra prevista no inciso III do art. 167 da CF de 2027 a 2029 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)*

Discriminação	2027	2028	2029
I- Total das Receitas de Operações de Crédito	**3.457.709,1**	**3.286.482,5**	**3.782.937,8**
II- Total das despesas de capital	**3.043.624,6**	**2.988.630,1**	**3.376.750,0**
III - Insuficiência da Regra (I - II)	**414.084,5**	**297.852,4**	**406.187,8**

Fonte: STN/MF e SOF/MPO

Conforme disposto no art. 22 do PLN 2/2029 - PLDO-2027, o PLOA 2027 poderá conter receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, por maioria absoluta, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.

Dessa forma, o PLOA 2027, a partir do valor global de operações de crédito que excede as despesas de capital demonstrado anteriormente, equivalente a R$ 414,1 bilhões, discriminou, no âmbito de diversas programações, os montantes referentes a despesas primárias correntes financiadas por meio de operações de créditos relativas à emissão de títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme destacado na Tabela 21, e detalhadas pormenorizadamente no Quadro 14 que acompanha o PLOA. A execução de tais receitas e despesas é condicionada à aprovação do Congresso Nacional, no exercício de 2027, nos termos do inciso III, do art. 167 da Constituição, após aprovada a Lei Orçamentária Anual.

Tabela 21 - *Programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias, agrupadas por itens (R$ milhões)*

Itens	Programação Condicionada
Exploração de Recursos Naturais (LC200, art. 3º, § 2º, Inciso I)	360,6
Sentenças Judiciais e Precatórios (Fundef e Parcelados) (LC200, art. 3º, § 2º, Inciso VI)	33.676,6
Fundef / Fundeb- Complementação (LC200, art. 3º, § 2º, Inciso I)	10.000,0
Compensação aos Estados pela eventual perda de receitas decorrente da substituição do IPI pelo Imposto Seletivo- EC nº 132/2023, arts. 7º e 15, e LC nº 214/2025	23.498,5
Benefícios da Previdência	184.333,9
Pessoal e Encargos Sociais	52.911,5
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	44.351,2
Complemento do FGTS	13,6
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	2.938,3
Subsídios, Subvenções e Proagro	15.942,9
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	14.121,2
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	27.515,3
Reserva de Contingência Financeira	1.780,4
Despesa Financeira- CPSS	2.640,6
Total	**414.084,5**

Fonte: SOF/MPO.

Com a aprovação das receitas e despesas condicionadas, pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tornar-se-ão totalmente equilibrados, com todas as receitas necessárias ao financiamento das despesas devidamente autorizadas. A situação do orçamento de 2027, após a aprovação dos recursos condicionados, mantendo-se todos os outros fatores constantes, ficaria conforme apresentado na Tabela 22.

Tabela 22 - *Demonstrativo do Orçamento após aprovação do crédito adicional nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição (R$ milhões)*

Receitas	R$ milhões	Despesas	R$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	**3.457.709,1**	**I - Despesas Correntes**	**4.158.719,7**
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual- LOA	**3.043.624,6**	I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual- LOA	**3.744.635,2**
I.2. A serem autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	**414.084,5**	I.2. A serem autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	**414.084,5**
II - Total de Receitas Orçamentárias Não Operações de Crédito	**3.781.756,4**	**II - Despesas de Capital**	**3.043.624,6**
		III - Reserva de Contingência	**37.121,2**
Total orçamento	**7.239.465,5**	**Total orçamento**	**7.239.465,5**

Fonte: SOF/MPO

A supracitada aprovação das receitas e despesas condicionadas para as finalidades indicadas neste PLOA 2027 autorizará que as operações de crédito que financiarão as despesas correntes programadas sejam ressalvadas da vedação prevista no inciso III do art. 167 da CF. Assim, não apenas o orçamento se torna equilibrado, mas também se reúnem as condições necessárias para cumprimento do disposto no inciso III, do art.167 da Constituição Federal e, por conseguinte, para a própria realização das operações de crédito requeridas no PLOA.

A insuficiência acima demonstrada, no valor de R$ 414,1 bilhões, pode ser apurada no PLOA 2027 a partir dos fatores que provocaram tal situação. De fato, tal situação se deve à conjunção das despesas com juros e outras despesas correntes (as despesas de capital podem ser financiadas com operação de crédito), com a ausência de fontes financeiras, para financiamento orçamentário, que não sejam operações de crédito, como pode ser observado na Tabela 23. Também contribui para a insuficiência a grande parcela de recursos vinculados, que não podem ser utilizados no pagamento da dívida pública, em contrapartida à diminuta parcela de recursos livres.

Tabela 23 - *Demonstrativo da insuficiência de Recursos para não utilização de operações de crédito em despesas correntes pelos Fatores Causadores*

1. Necessidade de operações de crédito (1.1 - 1.2)	**3.457.709,1**
1.1. Despesas	**3.780.191,1**
Superávit/Déficit Primário Orçamentário	-40.823,8
Despesas com juros	826.175,4
Despesas com amortização	2.658.836,4
Despesas com Inversões não primárias	266.988,1
Outras despesas financeiras	35.997,0
Reserva de contingência financeira	33.017,9
1.2. Receitas não primárias	**322.482,1**
Retorno de Financiamento e Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos (inclui retorno do BNDES)	9.443,6
Pagamento de Dívidas e EE & MM e Outros créditos	24.475,8
Remuneração da conta única	159.779,5
Resultado do BACEN	0,0
Recursos Próprios Financeiros	70.433,9
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social	33.362,2
Outras receitas financeiras	24.986,9
2. Despesas de capital	**3.043.624,6**
Amortizações	2.658.836,4
Investimentos e Inversões primárias	117.800,0
Despesas com Inversões não primárias	266.988,1
Margem RO (2 - 1)	**-414.084,5**
MEMO: OUTROS FATORES EXTRA ORÇAMENTÁRIOS QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO	
I. Ajuste Caixa/Competência	-9.872,0
II. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.495,2
III. Empréstimos menos Retornos (Net Lending)	5.963,0
IV. Subsídio aos Fundos Constitucionais	22.083,9
V. Impacto Primário do FIES	2.531,4
A. TOTAL (I + II + III + IV + V)	**22.201,5**
B. Resultado Primário Orçamentário	**40.823,8**
C. Resultado Primário [B - A]	**18.622,3**

Fonte: SOF/MPO

Justificativa para a escolha das programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição:

Para fins de seleção das programações condicionadas, listadas na Tabela 21 anteriormente apresentada, foram alocadas nas despesas correntes, na maior medida possível, recursos próprios e vinculados. Excluídas essas programa-

ções compatíveis com fontes vinculadas, além do critério ser despesa corrente primária, conforme estabelecido no caput do art. 22 do PLDO-2027, não foram incluídas despesas dos demais Poderes, tampouco despesas cuja execução se concentra nos primeiros meses do exercício e que, por isso, não comportam a postergação inerente ao tempo de tramitação e apreciação, pelo Poder Legislativo, do crédito adicional correspondente, por substituição por outras fontes de recursos de superávit financeiro do balanço patrimonial de 2026, a ser publicado no início de 2027.

Dado o elevado volume de programações condicionadas e a grande quantidade de fontes vinculadas envolvidas, a condicionalidade incide de forma aproximadamente proporcional sobre as despesas elegíveis, sem concentração do impacto em programações ou unidades orçamentárias específicas.

Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo

No conceito "acima da linha", o resultado primário das empresas estatais federais é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas primárias arrecadadas pelas empresas e as despesas primárias correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se desse cômputo as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Essas são consideradas, juntamente com as receitas e despesas primárias, para a apuração do resultado nominal.

Para fins de aferição do cumprimento da meta de resultado primário de 2027 do Programa de Dispêndios Globais (PDG), conforme disposto no parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 2/2026-CN – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 (PLDO 2027), não são consideradas: as empresas dos Grupos Petrobras e Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBPar, as despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, limitadas a R$ 5,0 bilhões e as despesas do PDG das empresas que possuam plano de reequilíbrio econômico-financeiro aprovado e vigente, até o limite de R$ 10,0 bilhões. Destaca-se, ainda, que os dispêndios das instituições financeiras estatais não afetam o resultado fiscal uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP).

Considerando todas as exclusões previstas no PLDO 2027, a estimativa de resultado primário das empresas estatais não dependentes para 2027 é de superávit de, aproximadamente, R$ 6,7 bilhões. Esse valor é obtido a partir da programação do Programa de Dispêndios Globais - PDG e atende, com ampla margem, a meta de déficit de, aproximadamente, R$ 7,6 bilhões estabelecida no art. 3º do PLDO 2027.

Nesse contexto, o resultado primário das estatais advém, principalmente, da receita oriunda da "Venda de Bens e Serviços" e "Demais Receitas operacionais". São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Das "Despesas Totais", o valor relativo aos "Investimentos" representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de

arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e aquelas necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios são parte do Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2027 e contemplam, inclusive, aqueles que compõem a carteira do Novo PAC.

As "Demais Despesas" contemplam os gastos com "Pessoal e Encargos Sociais", "Materiais e Produtos" — representando a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros —, os "Serviços de Terceiros" — que resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda — e "Tributos e Encargos Parafiscais". Consideram-se, ainda, os dispêndios com o pagamento de royalties, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O resultado primário das Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional em 2027 atende ao limite previsto na meta fiscal estabelecida no art. 3º do PLDO 2027, conforme Tabela 24.

Tabela 24 - *Resultado Primário das Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional*

Discriminação	R$ milhões
Receitas primárias(A)	703.141
Despesas primárias (B)	697.767
Investimentos (C)	120.676
Demais (D)	577.091
Primário PDG total (E) = (A)-(B)	**5.374**
*Ajuste Petrobras e ENBPar (F)	10.765
Primário PDG, exceto Petrobrás e ENBPar (G) = (E)-(F)	**-5.391**
**Ajuste EMGEA (H)	-212
Primário PDG, com ajuste EMGEA (I)=(G)+(H)	**-5.602**
***Ajuste PAC (J)	2.283
Primário PDG com ajuste PAC (K)=(I)+(J)	**-3.319**
****Ajuste empresa Plano de Reequilíbrio Econômico (L)	10.000
PRIMÁRIO COM TODOS OS AJUSTES (M) = (K)+(L)	**6.681**
META RESULTADO PRIMÁRIO PDG (N)	**-7.555**
ESFORÇO (-) / SOBRA (+) EM RELAÇÃO À META (O)=(M)-(N)	**14.236**

Fonte: SEST/MGI.

Receitas do Orçamento de Investimento

As fontes de financiamento dos investimentos indicam que os recursos próprios provenientes de receitas operacionais das estatais não dependentes respondem pela maior parte do financiamento de seus investimentos (97,68%); o restante será proveniente de Recursos para aumento do Patrimônio Líquido (1,70%), Operações de Crédito de Longo Prazo (0,22%), Convênios (0,11%) e Outros Recursos de Longo Prazo (0,29%), conforme a Tabela 25.

Tabela 25 - *Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento*

Descritores das Fontes	PLOA 2027	Participação (%)
Recursos Próprios	**204.798**	**97,68**
Geração Própria	204.798	97,68
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**3.566**	**1,70**
Tesouro	2.549	1,22
Direto	93	0,04
Saldos de Exercícios Anteriores	2.456	1,17
Controladora	652	0,31
Outras Fontes	365	0,17
Operações de Crédito de Longo Prazo	**461**	**0,22**
Internas	143	0,07
Externas	318	0,15
Convênios	**227**	**0,11**
Convênios	227	0,11
Outros Recursos de Longo Prazo	**602**	**0,29**
Debêntures	466	0,22
Controladora	100	0,05
Outras Estatais	36	0,02
Total	**209.653**	**100,00**

Fonte: Sest/MGI.

Pessoal e Encargos Sociais

O orçamento para o exercício de 2027 prevê gastos da ordem de R$ 509,45 bilhões, sendo R$ 464,06 bilhões para o pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, R$ 11,15 bilhões para pagamento de gastos com sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, e R$ 34,24 bilhões para custear as despesas decorrentes da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSS).

O crescimento das despesas primárias com pessoal em 2027 sobre as de 2026, constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2026, que foi de R$ 452,89 bilhões, é de 4,93%%.

Do total das despesas primárias, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,2%, 11,6% e 83,3%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,8%, conforme demonstrado na Tabela 26.

Tabela 26 - *Demonstrativo Despesas x RCL*

Poder	% da RCL, CONF. LRF	PLOA 2027				
		Desp. Primárias	Desp. Financ.	Total	% Despesa Pessoal Primária	% de utilização RCL
Legislativo	**0,025**	**15,16**	**0,63**	**15,79**	**3,2%**	**0,85%**
Judiciário		**55,31**	**6,48**	**61,79**	**11,6%**	**3,32%**
Judiciário, excl. TJDFT	0,06	51,74	6,09	57,83	10,9%	3,11%
TJDFT	0,00275	3,57	0,40	3,96	0,8%	0,21%
MPU		**8,49**	**0,90**	**9,39**	**1,8%**	**0,51%**
MPU, excl. MPDFT	0,006	7,38	0,79	8,17	1,6%	0,44%
MPDFT	0,00092	1,11	0,11	1,22	0,2%	0,07%
DPU		**0,61**	**0,08**	**0,69**	**0,1%**	**0,04%**
Executivo		**395,64**	**26,15**	**421,79**	**83,3%**	**22,68%**
Executivo, excl. Ex-Territ., Sentenças e FCDF	0,379	357,54	24,69	382,23	75,2%	20,55%
Ex-Território de Roraima	0,0016	1,49	0,07	1,56	0,3%	0,08%
Ex-Território do Amapá	0,00273	2,47	0,20	2,66	0,5%	0,14%
FCDF	0,022	22,99	0,35	23,34	4,8%	1,25%
Sentenças Judiciais		11,15	0,85	12,00	2,3%	0,65%
TOTAL	0,5	475,21	34,24	509,45	100,0%	27,39%
Receita Corrente Líquida - RCL						**1.859,92**

Fonte: SOF/MPO

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2027, representa 27,39% da receita corrente líquida estimada para o exercício. Nessas condições, o limite global, e os individuais por órgão, apontados nos arts. 19

e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está cumprido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada Lei.

O crescimento na despesa de pessoal previsto para 2027 decorre basicamente:

- dos efeitos anualizados da segunda parcela de reajuste, implementada em abril de 2026, dos servidores, empregados públicos, cargos, gratificações e funções comissionados do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025;
- dos efeitos anualizados das reestruturações e dos reajustes concedidos aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União, Executivo, inclusive das forças de Segurança do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 15.349, de 17 de fevereiro de 2026, da Lei nº 15.350, de 17 de fevereiro de 2026, da Lei nº 15.351, de 17 de fevereiro de 2026, da Lei nº 15.373, de 1º de abril de 2026, da Lei nº 15.372, de 1º de abril de 2026, da Lei nº 15.395, de 27 de abril de 2026, da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026
- da definição da base de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira e do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 11.545, de 5 de junho de 2023 e Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024, respectivamente;
- dos efeitos anualizados dos reajustes do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, da carreira da Agência Nacional de Mineração, da carreira dos Policiais Federais, Rodoviários Federais, e Penais, dos servidores da Funai, e demais carreiras transversais, concedidos pela Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024;
- de estimativa para pagamentos de acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes previstos para o exercício de 2027, e aqueles referentes aos anos anteriores que ainda não foram firmados;
- da inclusão de servidores civis e militares dos extintos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá em Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017;
- da previsão para provimentos de cargos efetivos relativos a concurso em andamento ou previstos para 2027, bem como dos cargos dos Bancos de Professor-Equivalente - BPEq (magistério superior e ensino básico, técnico e tecnológico) e nos Quadros de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação – QRTAE;
- da previsão de novas concessões de vantagens, reestruturações de carreiras, reajustes, ou aumentos remuneratórios para o exercício de 2027; e
- do provimento de cargos, funções e gratificações de livre provimento, criação de Cargos Efetivos e outras despesas de pessoal, inclusive as decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Gestão Fiscal da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

As despesas de pessoal e encargos sociais, encontram-se em um contexto particular, devido às regras estabelecidas pelo Regime Fiscal Sustentável, disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

Além do que foi tratado anteriormente sobre os arts. 6º e 8º da referida Lei Complementar, e particularmente no tocante aos efeitos sobre a programação de despesas com pessoal e benefícios, a Lei Complementar nº 200, de 2023, estabelece ainda outras duas regras ajuste fiscal similares, consubstanciadas em seus arts. 6º-A e 6º-B.

O art. 6º-A prevê que, em caso de apuração de déficit primário do Governo Central, pelo Banco Central do Brasil, a partir do exercício de 2025, fica vedada no exercício subsequente ao da apuração, (i) a promulgação de lei que conceda, amplie ou prorrogue incentivo ou benefício de natureza tributária; e (ii)a programação no projeto de lei orçamentária anual e na lei orçamentária anual, de crescimento anual real do montante da despesa de pessoal e de encargos com pessoal de cada um dos Poderes ou órgãos autônomos, acima de 0,6% a.a., excluídos os montantes concedidos por força de sentença judicial.

O Banco Central do Brasil divulgou, em 30 de janeiro de 2026, a ocorrência de déficit primário do Governo Central no exercício de 2025, conforme pode ser constatado em seu endereço eletrônico: https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasfiscais.

Desse modo, considerando que a apuração do resultado primário de 2025 registrou déficit, as restrições previstas no art. 6º-A aplicar-se-ão no exercício de 2027, devendo ser observadas na elaboração do respectivo PLOA, conforme estabelece expressamente o inciso II do art. 6º-A.

Nesse contexto, considerando a restrição à programação orçamentária de 2027, o PLDO 2027 estabeleceu, em seu art. 130, as seguintes referências para cálculo dos limites orçamentários para despesas de pessoal e encargos:

- Base de cálculo do crescimento anual: despesas primárias com pessoal e encargos sociais de cada Poder ou órgão referido no caput, fixado originalmente na Lei Orçamentária de 2026, exceto as despesas executadas no programa "0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais".

- Atualização monetária: os mesmos critérios de correção dos limites individualizados estabelecidos no art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, acrescido de crescimento real de 0,6% (seis décimos por cento) de que trata o art. 6º-A, caput, inciso II, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

Ressalta-se que os órgãos dos demais Poderes e os órgãos constitucionalmente autônomos apresentaram possiblidades de interpretação alternativas, as quais poderiam resultar em limites distintos para o crescimento da despesa com pessoal, na forma estabelecida pelo art. 6º-A da Lei Complementar nº 200, de 2023.

Em que pesem os diferentes entendimentos, e sem qualquer restrição à independência e autonomia dos demais Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, a Tabela 27 reproduz os limites calculados tendo como referência, para o crescimento das despesas, as dotações destinadas a despesas primárias com pessoal e encargos na LOA 2026, corrigidas conforme apresentado, e considera sua aplicação a este mesmo conjunto de despesas no PLOA 2027, excluídas aquelas constantes no Programa "0901", conforme previsto no art. 130 do PLDO 2027.

Tabela 27 - *Demonstrativo do cumprimento do art. 6º-A da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.*

Descrição	LOA 2026	Limite Máximo 2027	PLOA 2027
Legislativo	14.402	15.186	15.161
Judiciário	50.908	53.681	55.305
Ministério Público da União	7.777	8.201	8.492
Defensoria Pública da União	510	537	611
Executivo, exceto FCDF	350.419	369.513	361.498
FCDF	22.686	23.922	22.992
Total	**446.701**	**471.040**	**464.059**

Fonte: SOF/MPO

Em relação ao art. 6º-B da Lei Complementar nº 200, de 2023, foram estabelecidas vedações equivalentes às do art. 6º-A, a partir do PLOA 2027, se verificado que as despesas discricionárias totais tenham sofrido redução nominal, na comparação do realizado no exercício anterior com o imediatamente antecedente. Nesse contexto, entende-se que a apuração deve ser realizada considerando anos findos. Isto é, comparar-se-ão as despesas discricionárias totais de 2025 com as do exercício de 2024, dois exercícios findos antes da elaboração e envio do PLOA 2027.

No comparativo entre 2024 e 2025, verifica-se que houve redução das despesas discricionárias totais, o que acionaria o gatilho para as vedações previstas no art. 6º-B da Lei Complementar nº 200, de 2023. Contudo, dele resultam as

mesmas vedações impostas pelo art. 6º-A, o que não produz novas implicações à elaboração do PLOA 2027, para além das referidas acima.

Tabela 28 - *Demonstrativo da variação das despesas discricionárias totais.*

Descrição	2025	2024	Variação
Despesas primárias obrigatórias	**2.735.094**	**2.505.884**	**229.211**
Despesas primárias discricionárias totais	**224.248**	**230.847**	**-6.599**
Despesas primárias totais	**2.959.342**	**2.736.731**	**222.611**

Fonte: SOF/MPO

Revisão Geral Anual dos Servidores Federais

No bojo do Recurso Extraordinário nº 565.089, restou fixado, pelo Supremo Tribunal Federal, o Tema 19 de Repercussão Geral, com o entendimento de que:

"O não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, previsto no inciso X do art. 37 da CF/1988, não gera direito subjetivo a indenização. Deve o Poder Executivo, no entanto, se pronunciar, de forma fundamentada, acerca das razões pelas quais não propôs a revisão."

Nesse sentido, recorda-se que, em 2024, foram concedidos reajustes ao Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Mineração, da carreira da Agência Nacional de Mineração, à carreira dos Policiais Federais, Rodoviários Federais, e Penais, aos servidores da Funai, e demais carreiras transversais, por meio da Lei nº 14.875, 31 de maio de 2024, com parcelas a serem implementadas até 2026.

Além disso, em 2025 foram concedidos aumentos remuneratórios e reajustes, além de reestruturações de carreiras, com parcelas em 2025 e 2026, para os servidores, empregados públicos, cargos e funções comissionadas e militares do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025 e da Lei nº 15.167, de 17 de julho de 2025.

Também foram definidas as bases de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira e do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, regulamentado pelo Decretos nº 11.545, de 5 de junho de 2023 e pelo Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024, respectivamente, com impacto para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e seguintes.

Em 2026, foram realizadas reestruturações e concedidos reajustes aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União, Executivo, inclusive das forças de Segurança do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 15.349, de 17 de fevereiro de 2026, da Lei nº 15.350, de 17 de fevereiro de 2026, da Lei nº 15.351, de 17 de fevereiro de 2026, da Lei nº 15.373, de 1º de abril de 2026, da Lei nº 15.372, de 1º de abril de 2026, da Lei nº 15.395, de 27 de abril de 2026 e da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026.

Por fim, o Anexo específico que compõe o PLOA 2027 detalha as autorizações constantes no PLDO 2027 para fins do disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, contempla montantes destinados para eventual recomposição remuneratória dos servidores públicos federais, preservando o espaço fiscal.

A utilização desses recursos e a definição dos respectivos parâmetros remuneratórios deverão ser avaliadas pelo próximo Governo, à luz das condições fiscais e orçamentárias vigentes e dos valores consignados na proposta.

Assim, diante dos reajustes e reestruturações de carreiras já realizados com impactos em 2026 e daqueles previstos para 2027, cujo índice e data de aplicação ainda não foram definidos, a proposta orçamentária para o ano de 2027 não contempla a revisão geral nos termos constantes no art. 37, inciso X da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 10,331, de 18 de dezembro de 2001, isto é, revisão geral anual, das remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

Sistemas Previdenciários

Regime Geral de Previdência Social

O resultado do RGPS é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais e da compensação previdenciária associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 2, entre 2017 e 2020 a tendência do resultado do RGPS foi de déficits crescentes. Em 2021, houve reversão dessa tendência, resultado da aprovação da Reforma da Previdência, em 2019, que alterou regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Para 2027, prevê-se redução do déficit em comparação com 2026.

Gráfico 2 - *Evolução do Resultado do RGPS*

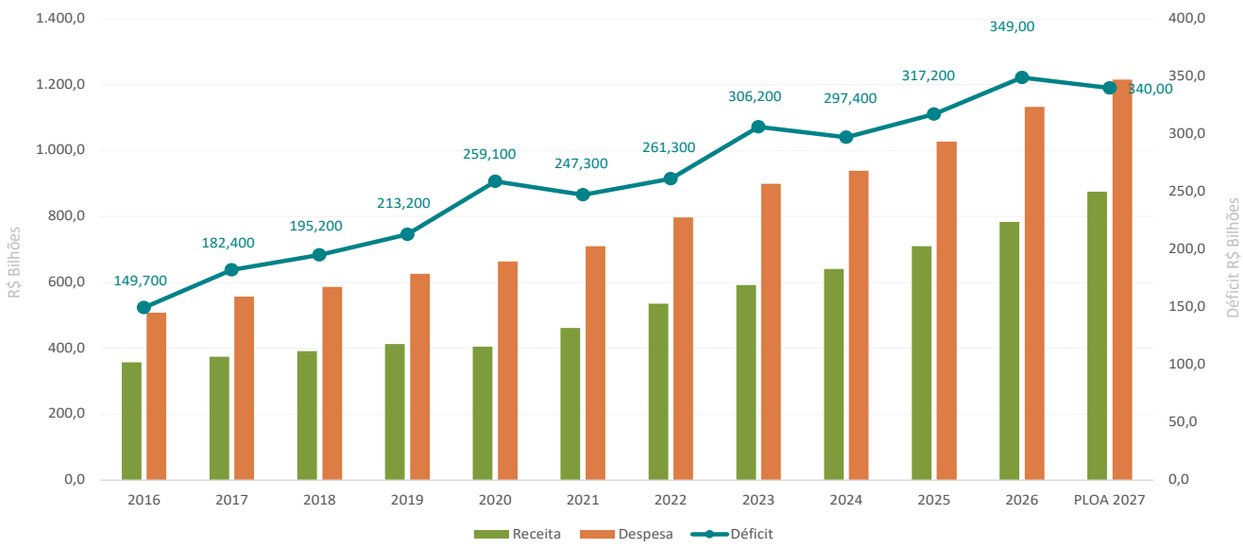

Para a adequada compreensão da dinâmica do déficit, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime de Previdência em questão. A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de receitas do regime, apresenta, para 2027, variação de 10,14% em relação a 2026.

A previsão de reajuste do salário mínimo, a partir de janeiro de 2027, considerada no PLOA 2027, é de 7,40%, aumento em função não apenas da inflação projetada, mas também do crescimento real disposto na política de valorização do salário mínimo.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total com benefícios em 2026, na ótica financeira, atinge R$ 1.215,1 bilhões, sendo R$ 1.157,1 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 49,4 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 8,6 bilhões referentes à compensação entre o

RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 875,1 bilhões, considerando-se um aumento da massa salarial nominal mencionado anteriormente.

A projeção do RGPS aponta para déficit de R$ 340,0 bilhões, ou 2,30% do PIB. Assim, para 2027, projeta-se que o déficit do RGPS reduzirá em termos nominais. A estimativa do déficit do RGPS e os principais parâmetros adotados estão detalhados na Tabela 29.

Tabela 29 - *Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados (R$ milhões)*

Descrição	PLOA 2027
Arrecadação	**875.108**
Benefícios	**1.215.115**
Benefícios normais	1.157.103
Precatórios e sentenças	49.391
Comprev	8.620
Resultado	**-340.007**

Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	10,14%
Reajuste do salário mínimo (%)	7,40%
Valor do salário mínimo (R$)	1.741,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	5,30%

Fonte: SOF/MPO

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores que têm significativo impacto sobre o resultado do RGPS. O Gráfico 3 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2016. Em 2026 e 2027 o reajuste do salário mínimo possui uma parcela de correção real, além da inflação, enquanto os benefícios acima de 1 salário mínimo serão corrigidos apenas pela inflação medida pelo INPC. A partir da combinação desses diversos fatores, projeta-se uma variação do valor nominal da despesa inferior ao crescimento das receitas, prevendo-se uma redução do déficit para o RGPS em termos nominais.

Gráfico 3 - *Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e demais benefícios*

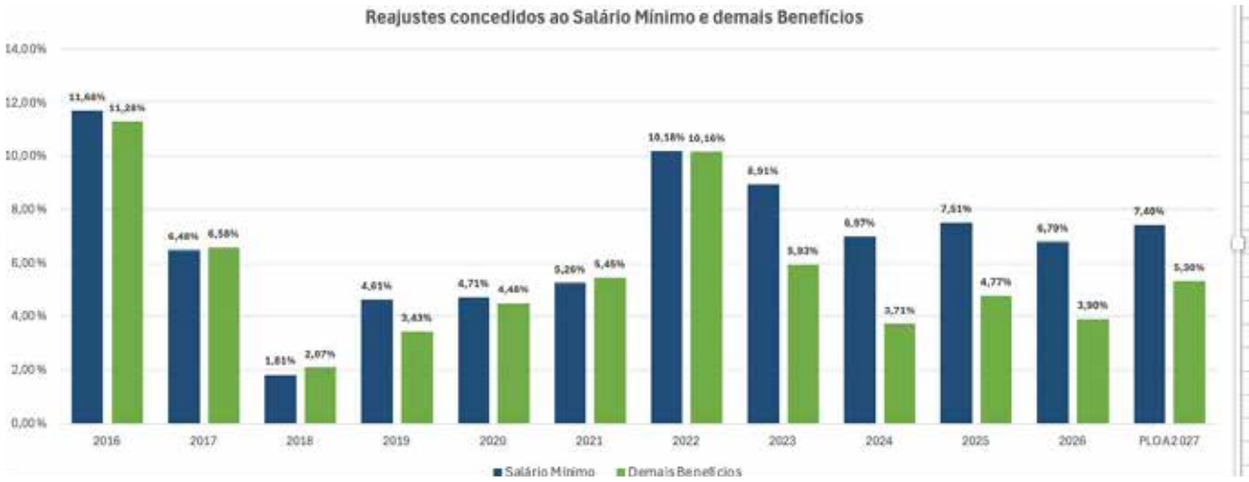

A política de valorização do salário mínimo, vigente até 2019 e retomada em 2023, tem gerado aumento significativo do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais expressivos.

Entre 2020 e 2022, tendo em vista a extinção dos efeitos da Lei nº 13.152, de 2015, o salário mínimo foi corrigido apenas pela variação do INPC, a fim de preservar seu poder aquisitivo, conforme prevê o inciso IV, do art. 7º da Constituição Federal.

Em 2027, será mantida a política de valorização do salário mínimo reestabelecida por intermédio da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, que prevê reajuste pela variação do INPC, acumulada nos doze meses encerrados em novembro do exercício anterior ao do reajuste, acrescido de aumento real percentual equivalente à taxa de correção do teto de gastos, conforme prevê o Art. 4º, da Lei 15.077, de 2024. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R$ 1.741,00. A evolução do valor do salário mínimo é mostrada no Gráfico 4.

Gráfico 4 - *Evolução do Salário Mínimo*

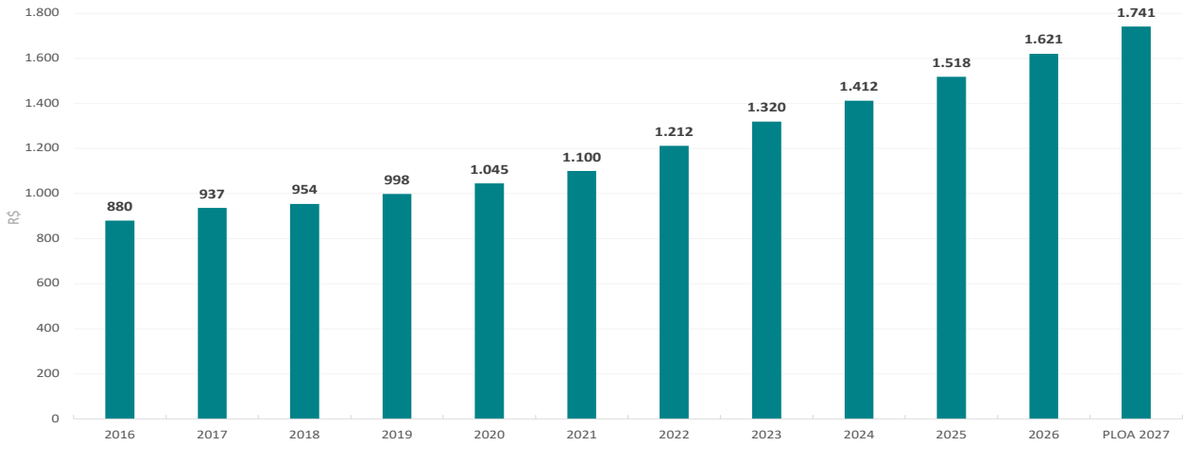

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares

Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado orçamentariamente para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2027 é de R$ 53,8 bilhões, o que corresponde a 0,36% do PIB previsto para o mesmo ano, conforme Tabela 30. Em 2028, a previsão é de um déficit de 54,8 bilhões, ou seja, 0,34% do PIB projetado. O Gráfico 5 mostra a evolução do déficit nominal e em relação ao PIB.

Tabela 30 - *Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União (R$ bilhões)*

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	AÇÃO	Empenho Liquidado					Dotação Atual	PLOA			
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RPPS - CIVIS												
RECEITAS DO RPPS - CIVIS			40,7	39,5	39,2	41,4	42,5	45,4	58,4	65,1	67,4	69,9
Fonte 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1056		40,7	39,5	39,2	41,4	42,5	45,4	58,4	65,1	67,4	69,9
DESPESAS DO RPPS - CIVIS			87,3	88,5	93,7	97,0	104,6	110,5	112,3	119,9	125,3	130,2
Aposentadorias e Pensões - Civis (inclusive ex-Territórios)		181	87,3	88,5	93,7	97,0	104,6	110,5	112,3	119,9	125,3	130,2
DÉFICIT RPPS - CIVIS			46,7	49,1	54,5	55,7	62,1	65,1	53,8	54,8	57,9	60,3
DÉFICIT RPPS - % PIB			0,52%	0,49%	0,50%	0,47%	0,49%	0,48%	0,36%	0,34%	0,34%	0,33%

Fonte: SOF/MPO

Gráfico 5 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)*
Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma)

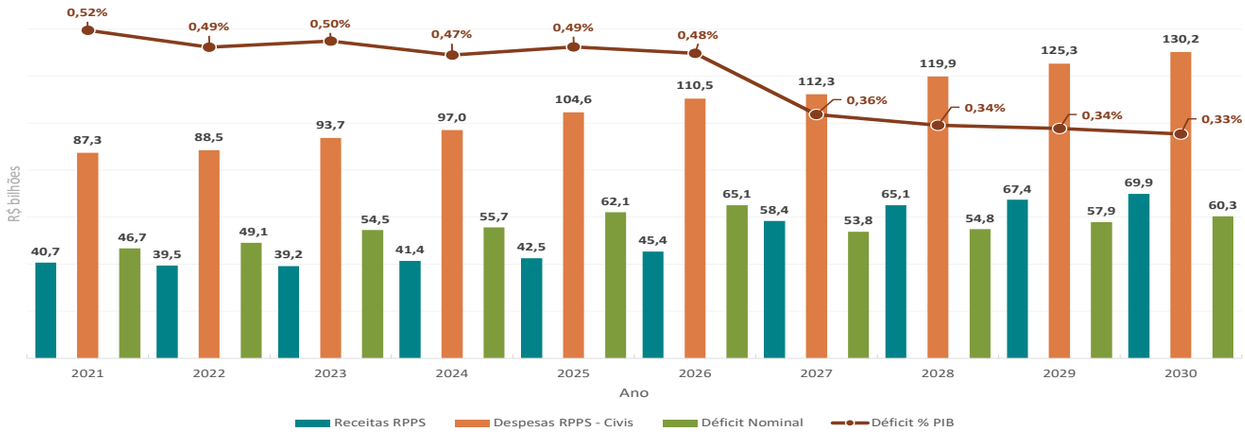

Quanto à inatividade militar, as sucessivas alterações constitucionais e nas legislações infralegais, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluíram os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo. A Lei n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, apesar de dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, que é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, saúde e assistência, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas, não trouxe luz quanto ao regime previdenciário aplicável.

Todavia, o Acórdão nº 684/2022 - TCU – Plenário fixou o entendimento de que, em virtude da alteração do § 20, in fine, do art. 40 da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, das modificações da Lei nº 6.880/1980, promovidas pela Lei nº 13.954/2019, em consonância com a exposição de motivos que fundamentou a referida alteração legislativa, o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA) enquadra-se como programa estatal de natureza atuarial, mas não é formalmente regime previdenciário, nos termos do § 20, in fine, do art. 40 da Constituição Federal.

A receita projetada para pagamento das pensões de militares, que tem caráter contributivo, é de R$ 10,2 bilhões, em 2027 e em 2028, enquanto a despesa relacionada a pensões militares é de R$ 29,4 bilhões, em 2027 e R$ 30,0 bilhões, em 2028. Já as despesas a inatividade militar são R$ 36,7 bilhões e R$ 39,3 bilhões, respectivamente para 2027 e 2028, como demonstrado na Tabela 31. Nesse sentido, o déficit projetado para inatividade militar somado ao resultado das pensões militares é R$ 56,7 bilhões em 2027 e 61,3 bilhões em 2028, tendo a trajetória demonstrada no Gráfico 6.

Tabela 31 - *Resultado das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada (Reserva e Reforma) R$ bilhões*

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	AÇÃO	Empenho Liquidado					Dotação Atual	PLOA			
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Pensões Militares e Inatividade Militar												
Receitas de pensões militares			8,4	8,8	9,1	9,2	9,6	9,7	10,2	10,2	10,2	10,2
Fonte 1023- Pensões militares da União e dos ex-territórios	1023		8,4	8,8	9,1	9,2	9,6	9,7	10,2	10,2	10,2	10,2
Despesas com pensões militares			24,6	25,7	26,6	27,2	28,2	29,4	30,0	32,1	33,5	34,8
Pensões militares das Forças Armadas		179	23,6	24,8	25,6	26,1	27,1	28,2	28,6	30,6	32,0	33,1
Pensões militares do ex-territórios e do antigo Estado da Guanabara		179	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,2	1,4	1,5	1,5	1,6
Despesas com inativos militares			29,5	31,1	32,2	32,9	34,4	36,8	36,7	39,3	41,0	42,5
Inativos militares das Forças Armadas		214H	28,6	30,0	31,1	31,7	33,2	35,4	35,3	37,8	39,4	40,8
Inativos militares dos ex-territórios e do antigo Estado da Guanabara		214H	0,9	1,0	1,0	1,2	1,2	1,4	1,4	1,5	1,6	1,7
Despesa com pensões militares e inatividade militar			54,1	56,8	58,8	60,1	62,6	66,2	66,7	71,4	74,5	77,3
Déficit de pensões militares e inatividade militar			45,7	48,0	49,7	50,9	53,0	56,4	56,6	61,3	64,4	67,1
Déficit de pensões militares e inatividade militar - % PIB			0,51%	0,48%	0,45%	0,43%	0,42%	0,41%	0,38%	0,39%	0,38%	0,37%

Fonte: SOF/MPO

Gráfico 6 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões de Militares e Inatividade Remunerada – Reserva e Reforma (%PIB)*

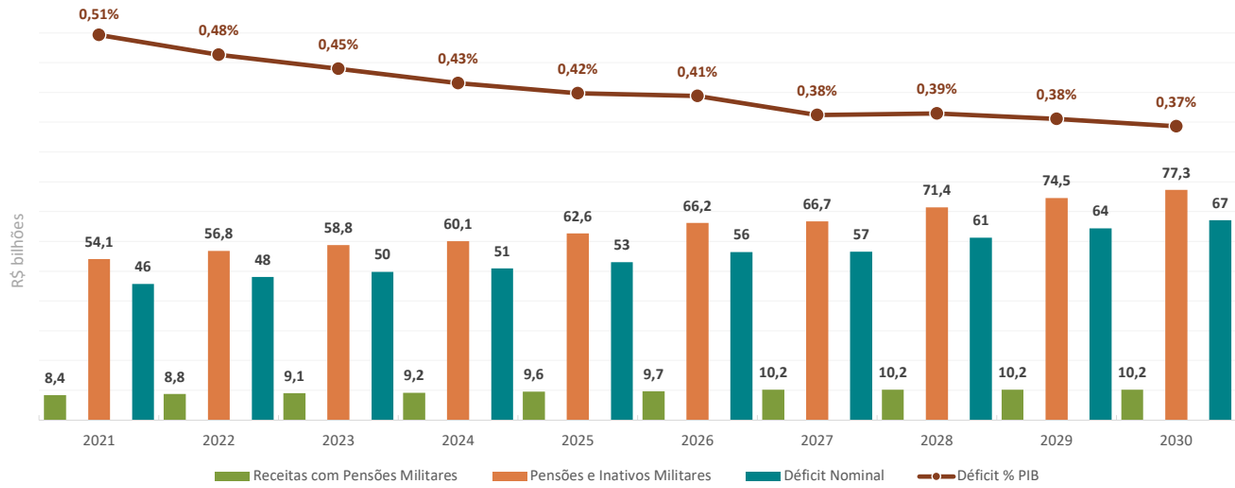

Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares, que compõem as forças de segurança do Distrito Federal, custeadas com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal

O déficit nominal projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do Distrito Federal, atendido com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2027 é de R$ 0,98 bilhão, e para 2028 de R$ 1,00 bilhão. Adicionalmente, o déficit nominal projetado para o custeio das pensões militares e da inatividade militar do Distrito Federal, sustentados com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2027, é de R$ 5,08 bilhões, e para 2028, R$ 5,44 milhões. O Gráfico 7 e a Tabela 32 mostram que o déficit nominal considerando as despesas totais com inativos e pensionistas custeados com recursos do Fundo.

Gráfico 7 - *Evolução da Receita, Despesa e Déficit com inativos militares do FCDF*

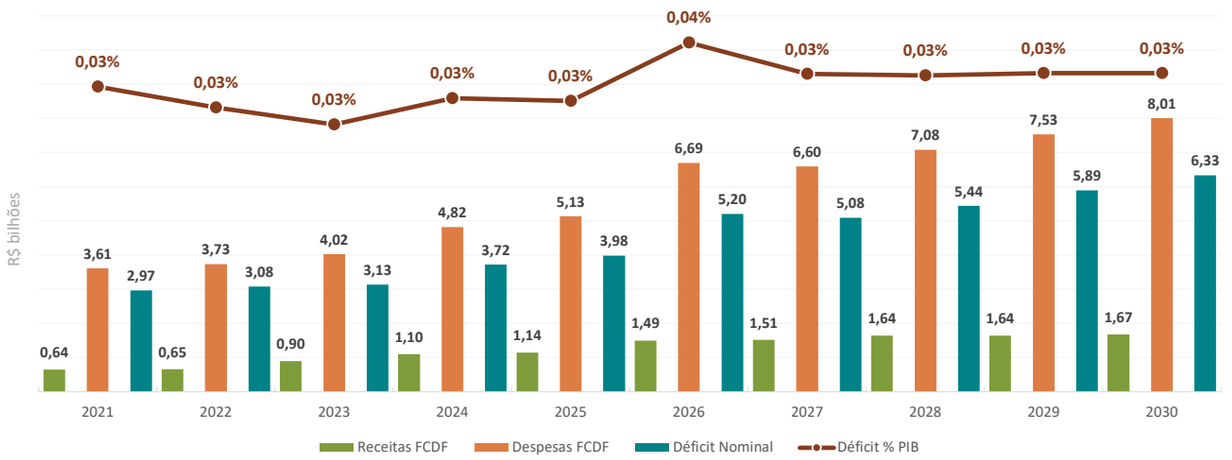

Tabela 32 - *Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis e dos militares do FCDF (R$ bilhões)*

R$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	AÇÃO	Empenho Liquidado					Dotação Atual	PLOA			
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FCDF												
RECEITAS DO FCDF - Civis			0,20	0,19	0,40	0,49	0,52	0,67	0,78	0,87	0,91	0,94
Fonte 1055- Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição do Segurado	1055		0,20	0,19	0,20	0,25	0,26	0,36	0,39	0,43	0,45	0,47
Fonte 1125- Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição Patronal	1125		0,00	0,00	0,20	0,24	0,27	0,31	0,39	0,44	0,46	0,47
DESPESAS DO FCDF - Civis			1,10	1,11	1,17	1,37	1,41	1,73	1,75	1,87	2,00	2,13
Aposentadorias e Pensões PCDF - FCDF		00QN	1,10	1,11	1,17	1,37	1,41	1,73	1,75	1,87	2,00	2,13
DÉFICIT DO FCDF CIVIS			0,90	0,92	0,77	0,88	0,89	1,06	0,98	1,00	1,10	1,19
RECEITAS DO FCDF - Militares			0,44	0,46	0,49	0,61	0,62	0,82	0,73	0,73	0,73	0,73
Fonte 1024- Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	1024		0,44	0,46	0,49	0,61	0,62	0,82	0,73	0,73	0,73	0,73
DESPESAS DO FCDF - Pensões Militares e Inatividade Militar			2,50	2,63	2,85	3,45	3,72	4,96	4,84	5,17	5,53	5,88
Pensões Militares da PMDF e do CBMDF- FCDF		00Q2	0,51	0,54	0,58	0,69	0,74	1,13	1,01	1,07	1,15	1,22
Pessoal Inativo da PM e do CBMDF- FCDF		00NS	2,00	2,09	2,27	2,77	2,98	3,83	3,84	4,10	4,38	4,66
DÉFICIT DO FCDF INATIVIDADE MILITAR			2,06	2,16	2,36	2,85	3,10	4,14	4,11	4,44	4,79	5,14
DÉFICIT DO FCDF			2,97	3,08	3,13	3,72	3,98	5,20	5,08	5,44	5,89	6,33
DÉFICIT FCDF - % PIB			0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%

Fonte/Elaboração: SOF/MPO

Sentenças Judiciais

A proposta orçamentária para 2027 contempla R$ 101,2 bilhões em despesas primárias destinadas ao pagamento de sentenças judiciais com obrigação de pagar, majoritariamente constituídas por precatórios e requisições de pequeno valor – RPVs, conforme apresentado no Gráfico 8. Adicionalmente, estão previstos R$ 0,85 bilhão em despesas financeiras relacionadas a sentenças judiciais.

Gráfico 8 - *Despesas com Sentenças Judiciais em 2027*

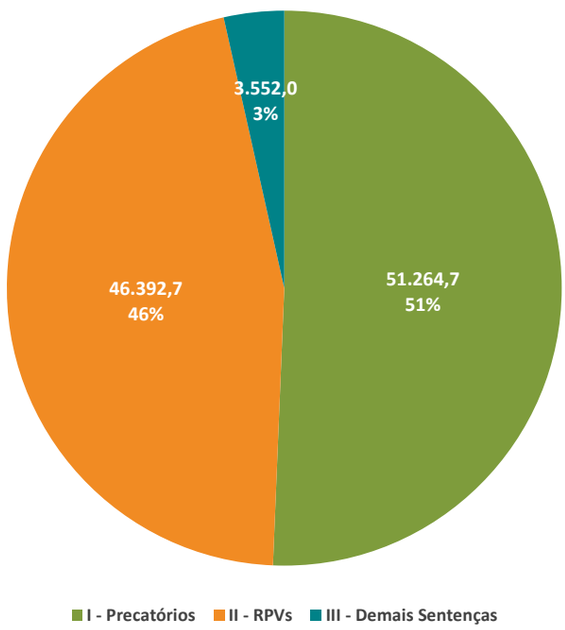

A estimativa para o gasto total com precatórios em 2027 foi realizada considerando o montante expedido pelo Poder Judiciário até 1º de fevereiro de 2026, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal – CF, apresentado na forma do art. 30 do PLDO 2027, e a correspondente atualização monetária dos valores, estimada pela aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado desde a apresentação até junho de 2027.

No que se refere aos precatórios parcelados em razão da aplicação do § 20 do art. 100 da Constituição, não foram previstos gastos com precatórios de grande vulto para o período abrangido pela projeção, tendo em vista o volume de precatórios apresentados anualmente em desfavor da Fazenda Pública federal, o que reduz a possibilidade de que um requisitório, individualmente considerado, represente valor superior a 15% do montante total de precatórios expedidos para o exercício.

Para a construção do orçamento de médio prazo, estima-se que a expedição de precatórios ocorrerá conforme o crescimento médio observado nos últimos dez anos, considerando individualmente cada ramo do Poder Judi-

ciário. Especificamente quanto às demandas relativas ao Fundef, foram observados os processos movidos pelos Estados que ainda se encontram em trâmite no STF.

Nesse contexto, os valores previstos para os dispêndios com precatórios entre 2027 e 2030 encontram-se representados no Gráfico 9.

Gráfico 9 - *Despesas com Precatórios entre 2027 e 2030*

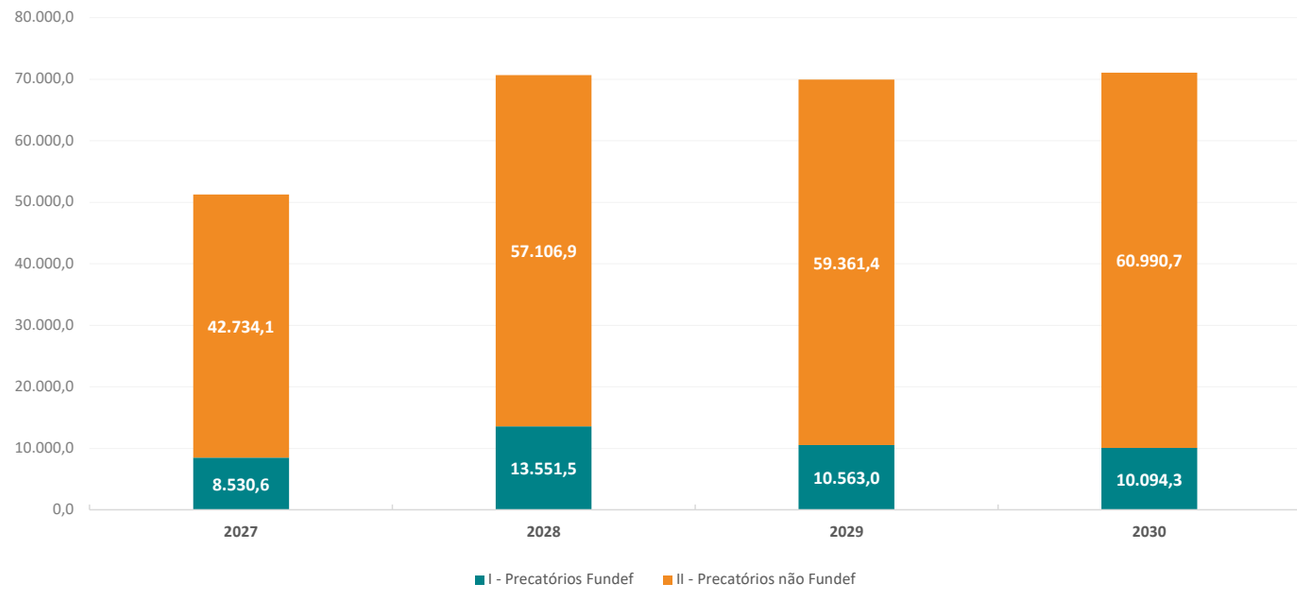

Com relação a projeção para os gastos com o pagamento de RPVs, tanto em 2027 quanto no médio prazo, foi elaborada a partir do montante previsto para o exercício imediatamente anterior, atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulada no ano anterior, resultando nos montantes apresentados no Gráfico 10.

Gráfico 10 - *Despesas com RPVs entre 2027 e 2030*

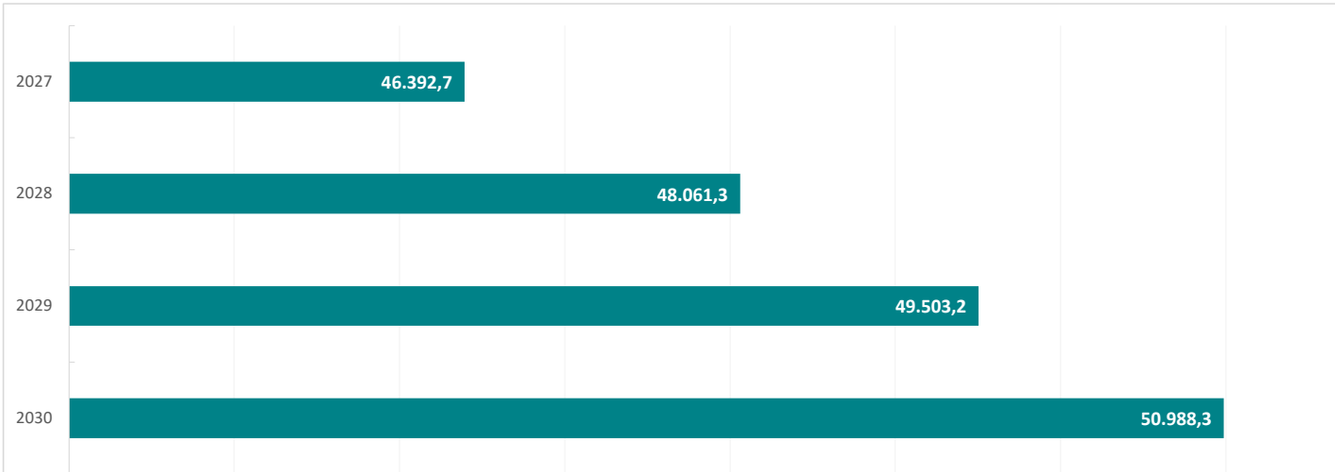

Ainda integram o PLOA 2027 as despesas com o adimplemento das obrigações de pagar que envolvem sentenças devidas pelas empresas estatais dependentes, os montantes referentes a retroativos concedidos a anistiados

políticos por decisões judiciais, as indenizações a vítimas de violação de obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de Direitos Humanos e outras determinações judiciais exaradas em desfavor da Fazenda Pública federal relativas a obrigações de pagar, entre outras sentenças referentes às obrigações de pagar. Tais despesas totalizam, para 2027, R$ 3,6 bilhões e representam 3% da totalidade das obrigações de pagar advindas de sentenças judiciais.

Tratamento fiscal dos precatórios e RPVs

Com o advento da Emenda Constitucional – EC nº 114, de 16 de dezembro de 2021, restaram estabelecidas novas regras para o pagamento dos precatórios devidos pela União, em particular um limite anual, até o exercício de 2026, para tanto, na forma do § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Todavia, em novembro de 2023, por ocasião do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nº 7047 e 7064, o Supremo Tribunal Federal – STF declarou inconstitucional a limitação para o pagamento dos precatórios sob a responsabilidade do erário federal a partir da definição de um teto anual.

No seio dessa decisão, a Corte Constitucional deferiu pedido para reconhecer que a quitação dos precatórios constantes nesta proposta orçamentária, no montante excedente ao que seria o sublimite aplicável a tal despesa, inseria-se nas exceções descritas na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para o limite de despesas primárias e não deveria ser considerado para a verificação do cumprimento da meta de resultado primário a que se refere o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Posteriormente, em 2025, de modo a estabelecer um tratamento fiscal perene às despesas resultantes do pagamento de precatórios e RPVs pela Fazenda Pública federal à luz dos limites instituídos pela Lei Complementar nº 200, de 2023, e da meta de resultado primário, a Emenda Constitucional nº 136, de 2025, incluiu os §§ 18 a 22 no art. 165 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na EC nº 136, de 2025, as despesas com precatórios e requisições de pequeno valor passaram a ser excluídas, a partir do exercício de 2026, do limite individualizado para as despesas primárias do Poder Executivo federal. Dessa forma, os gastos estimados com precatórios e RPVs para 2027, não foram considerados para o limite de despesas primárias criado pela Lei Complementar nº 200, de 2023.

Por seu turno, quanto ao tratamento desses dispêndios perante a meta de resultado primário, conforme a dicção do § 21 do art. 165 da Constituição, a

partir de 2027 foi considerada a incorporação gradual e cumulativa das despesas com precatórios e requisições de pequeno valor ao longo dos exercícios, iniciando-se pelo percentual de incorporação de 39,4%, na forma prescrita no § 3º do art. 2º PLDO 2027. Para melhor visualização dessa trajetória de incorporação e das parcelas que permanecem excepcionadas do cômputo da meta, apresenta-se o Gráfico 11.

Gráfico 11 - *Precatórios e RPVs dentro e fora da meta*

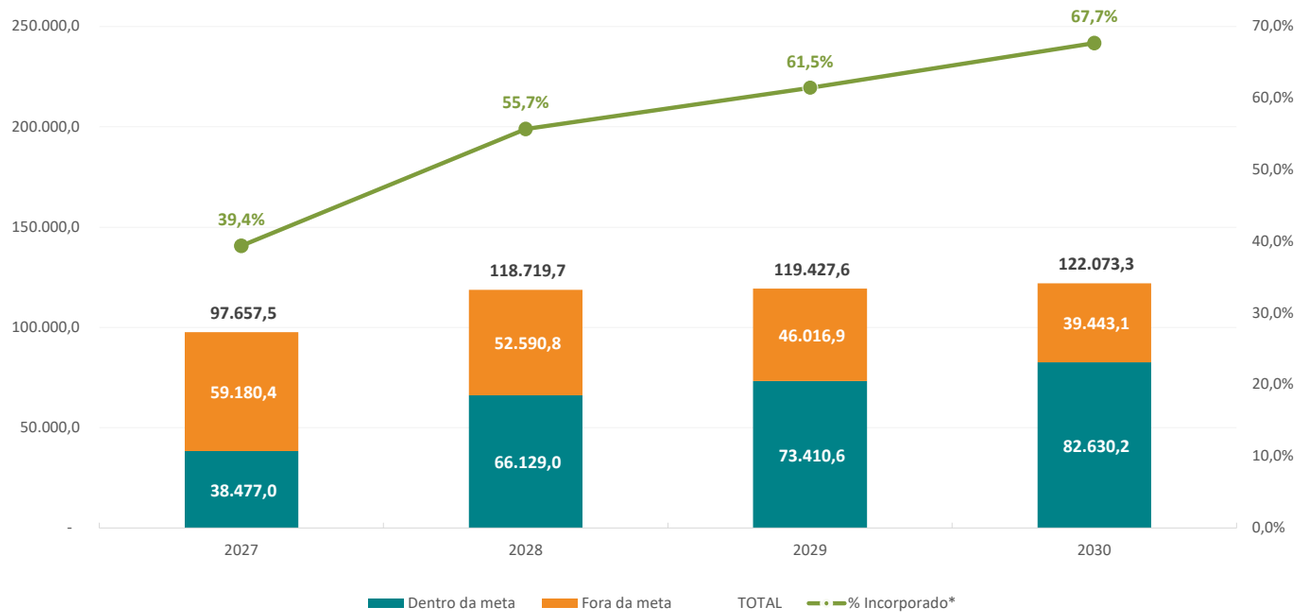

Capítulo 4

Agências Financeiras Oficiais de Fomento

- Aplicações em Operações de Crédito
- Investimento no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

4

Aplicações em Operações de Crédito

Para 2027, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) preveem novas concessões de empréstimos maiores que a amortização global, totalizando R$ 223,7 bilhões, no volume de aplicações em operações de crédito.

Nesse contexto, setorialmente, os destaques são: (i) o setor Habitação, com um montante de R$ 84,8 bilhões, o que representa 37,9% do volume de aplicações; (ii) o setor Industrial, que prevê uma soma de R$ 27,2 bilhões – 12,1% das operações de crédito concedidas; e (iii) o setor Rural, com uma quantia de R$ 24,4 bilhões, representando 10,9% do total. Ressalte-se, ainda, a concessão de empréstimos e de financiamentos, principalmente, a pessoas físicas, na importância de R$ 59,8 bilhões, o que representa 26,7% do volume previsto para 2027. Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

O conjunto das instituições financeiras federais destinou na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2027, o montante de R$ 11,7 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil. Desse montante, cerca de R$ 6,0 bilhões, equivalente a 51,28% do total de recursos, estão reservados às ações e projetos que envolvem Manutenção da Infraestrutura de Atendimento por todo o território nacional. Ressalte-se que, para aplicação em Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 5,7 bilhões. Do total de investimentos propostos para o exercício de 2027, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (Caixa) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 52,40% e 40,36 %, respectivamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Anexos do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF

2026

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2027: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2026.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2027. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2027"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Miriam Belchior*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Guilherme Castro Boulos*
Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*José Nobre Guimarães*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministro de Estado das Cidades	*Antonio Vladimir Moura Lima*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Márcio Fernando Elias Rosa*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Janine Mello dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Leonardo Osvaldo Barchini Rosa*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Paulo Henrique Rodrigues Pereira*
Ministro de Estado do Esporte	*Paulo Henrique Perna Cordeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Dario Carnevalli Durigan*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Rachel Barros de Oliveira*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Wellington César Lima e Silva*
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*João Paulo Ribeiro Capobianco*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Márcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*Rivetla Edipo Araujo Cruz*
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento	*Bruno Moretti*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Tomé Monteiro da Franca*
Ministro de Estado dos Povos Indígenas	*Luiz Henrique Eloy Amado*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*George Santoro*
Ministro de Estado do Turismo	*Gustavo Costa Feliciano*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro de Estado

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretária de Assuntos Fiscais

Ana Beatriz Sabbag Cunha

Subsecretário de Programas Sociais

Girley Vieira Damasceno

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA I

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS 1

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA 2

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica 4

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica 5

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica 6

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA 7

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 9

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária 11

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA 68

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa 69

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa 71

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 159

Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 161

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa 166

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa 169

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 171

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 172

Legenda de Fontes 175

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 183

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde 185

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária 186

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) 189

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 191

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão 192

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 193

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 223

Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central 225

Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023 226

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA 227

Quadro 11A - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária 229

Quadro 11B - Despesas Totais com a Dívida, Discriminadas por Principal, Juros e Encargos da Dívida 231

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 231

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social 233

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL 236

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário 238

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO 249

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND 251

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO 258

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 540

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera 541

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA 574

Legislação da Receita e da Despesa 575

Legislação da Receita 576

Legislação da Despesa 599

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**3.543.472.550.964**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.274.209.308.139
Contribuições (1)	1.938.598.517.733
Receita Patrimonial (1)	207.610.868.991
Receita Agropecuária (1)	24.662.329
Receita Industrial (1)	45.976.279.073
Receita de Serviços (1)	47.226.767.428
Transferências Correntes (1)	549.767.272
Outras Receitas Correntes (1)	29.276.379.999
2. RECEITAS DE CAPITAL	**1.510.317.484.555**
Operações de Crédito (2)	1.272.033.618.023
Alienação de Bens	22.645.369.871
Amortização de Empréstimos	55.682.065.956
Transferências de Capital	176.920.861
Outras Receitas de Capital	159.779.509.844
SUBTOTAL (1+2)	**5.053.790.035.519**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**2.185.675.458.407**
TOTAL (1+2+3)	**7.239.465.493.926**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
1. Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".
2. Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".
3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00

Valores Correntes

Discriminação	*Valor (A)*	*(%)*			
		A / B	*A / C*	*A / D*	*A / E*
CAMARA DOS DEPUTADOS	9.977.776.813	0,34	0,28	0,27	0,14
SENADO FEDERAL	7.301.886.164	0,25	0,20	0,19	0,10
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.535.828.470	0,12	0,10	0,09	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1.196.015.303	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.667.411.872	0,09	0,07	0,07	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	20.277.604.037	0,69	0,57	0,54	0,28
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	927.097.224	0,03	0,03	0,02	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	13.922.110.557	0,47	0,39	0,37	0,19
JUSTIÇA DO TRABALHO	35.289.668.309	1,20	0,99	0,94	0,49
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	5.043.236.447	0,17	0,14	0,13	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	706.435.643	0,02	0,02	0,02	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.400.775.658	0,15	0,12	0,12	0,06
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12.354.252.414	0,42	0,35	0,33	0,17
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15.901.894.518	0,54	0,44	0,42	0,22
MINISTÉRIO DA FAZENDA	21.348.840.969	0,73	0,60	0,57	0,29
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	246.324.679.171	8,37	6,88	6,55	3,40
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.081.984.836	0,17	0,14	0,14	0,07
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	957.985.277	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	27.523.441.160	0,94	0,77	0,73	0,38
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.066.705.575	0,27	0,23	0,21	0,11
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.238.184.015.356	42,07	34,58	32,95	17,10
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	11.393.321.639	0,39	0,32	0,30	0,16
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5.551.114.183	0,19	0,16	0,15	0,08
MINISTÉRIO DA SAÚDE	287.873.629.193	9,78	8,04	7,66	3,98
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.761.307.913	0,06	0,05	0,05	0,02
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	19.363.925.015	0,66	0,54	0,52	0,27
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	149.675.260.393	5,09	4,18	3,98	2,07
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	8.579.602.795	0,29	0,24	0,23	0,12
MINISTÉRIO DA CULTURA	4.015.729.814	0,14	0,11	0,11	0,06
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	4.921.785.682	0,17	0,14	0,13	0,07
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	5.971.914.275	0,20	0,17	0,16	0,08
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.443.715.385	0,22	0,18	0,17	0,09
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	7.544.586.722	0,26	0,21	0,20	0,10
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.695.695.301	0,06	0,05	0,05	0,02
MINISTÉRIO DA DEFESA	147.681.429.235	5,02	4,12	3,93	2,04
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.111.841.534	0,24	0,20	0,19	0,10
MINISTÉRIO DO TURISMO	2.263.847.298	0,08	0,06	0,06	0,03
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	324.285.032.139	11,02	9,06	8,63	4,48
MINISTÉRIO DAS CIDADES	15.646.715.595	0,53	0,44	0,42	0,22
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	375.194.493	0,01	0,01	0,01	0,01
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	155.888.153	0,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16.317.344	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	5.713.585.885	0,19	0,16	0,15	0,08
MINISTÉRIO DAS MULHERES	313.896.753	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	186.387.655	0,01	0,01	0,00	0,00
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	3.179.910.886	0,11	0,09	0,08	0,04
MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE	348.429.870	0,01	0,01	0,01	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	173.283.765.484	5,89	4,84	4,61	2,39
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	22.020.311.945	0,75	0,62	0,59	0,30
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	553.657.458	0,02	0,02	0,01	0,01
BANCO CENTRAL DO BRASIL	5.361.606.697	0,18	0,15	0,14	0,07
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	1.639.170.364	0,06	0,05	0,04	0,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.281.403.667	1,27	1,04	0,99	0,51
SUBTOTAL (B)	**2.943.199.626.538**	**100,00**	**82,00**	**78,00**	**41,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	637.159.832.961	0,00	17,80	16,95	8,80
SUBTOTAL (C)	**3.580.359.459.499**	**0,00**	**100,00**	**95,00**	**49,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	177.675.974.981	0,00	0,00	4,73	2,45
SUBTOTAL (D)	**3.758.035.434.480**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**52,00**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	3.481.430.059.446	0,00	0,00	0,00	48,09
TOTAL (E)	**7.239.465.493.926**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**204.797.589.783**
GERAÇÃO PRÓPRIA	204.797.589.783
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.565.689.098**
DIRETO	93.000.000
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.455.879.292
CONTROLADORA	651.775.000
OUTRAS FONTES	365.034.806
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**461.050.980**
INTERNAS	142.915.431
EXTERNAS	318.135.549
CONVÊNIOS	**226.776.111**
CONVÊNIOS	226.776.111
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**601.950.025**
DEBÊNTURES	466.000.000
CONTROLADORA	99.510.083
OUTRAS ESTATAIS	36.439.942
TOTAL	**209.653.055.997**

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			VALOR
24000	-	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13.301.180
25000	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	12.465.375.635
28000	-	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.545.528
32000	-	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	190.843.407.560
36000	-	MINISTÉRIO DA SAÚDE	605.013.393
41000	-	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.007.113.331
46000	-	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	257.517.822
49000	-	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	48.740.304
52000	-	MINISTÉRIO DA DEFESA	1.850.858.192
68000	-	MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.453.183.052
TOTAL			**209.653.055.997**

ANEXO V

I - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 120, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2/2026 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027 - PLDO 2027, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2027

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
			DESPESA					
	QTDE	QTDE	NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I - Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações (*)								
1. Legislativo	**-**	**330**	**161.106.999**	**9.388.991**	**170.495.990**	**171.654.860**	**10.180.834**	**181.835.694**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**237**	**128.846.447**	**7.311.689**	**136.158.136**	**128.846.447**	**7.311.689**	**136.158.136**
1.1.1. Cargos vagos	-	237	128.846.447	7.311.689	136.158.136	128.846.447	7.311.689	136.158.136
1.2. Senado Federal	**-**	**50**	**23.883.958**	**1.414.005**	**25.297.963**	**26.055.226**	**1.542.551**	**27.597.777**
1.2.1. Cargos vagos	-	50	23.883.958	1.414.005	25.297.963	26.055.226	1.542.551	27.597.777
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**43**	**8.376.594**	**663.297**	**9.039.891**	**16.753.187**	**1.326.594**	**18.079.781**
1.3.1. Cargos vagos	-	43	8.376.594	663.297	9.039.891	16.753.187	1.326.594	18.079.781
2. Judiciário	**1.868**	**3.263**	**309.001.974**	**44.827.322**	**353.829.296**	**530.192.925**	**78.947.751**	**609.140.676**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**18**	**1.412.257**	**277.660**	**1.689.917**	**2.824.512**	**555.320**	**3.379.832**
2.1.1. Cargos vagos	-	18	1.412.257	277.660	1.689.917	2.824.512	555.320	3.379.832
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**141**	**11.869.356**	**2.174.997**	**14.044.353**	**23.738.711**	**4.349.993**	**28.088.704**
2.2.1. Cargos vagos	-	141	11.869.356	2.174.997	14.044.353	23.738.711	4.349.993	28.088.704
2.3. Justiça Federal	**914**	**704**	**73.481.116**	**11.183.496**	**84.664.612**	**125.950.490**	**19.189.339**	**145.139.829**
2.3.1. AntePL - para criação de 15 Varas Federais no âmbito da Justiça Federal da 1ª, 4ª e 5ª Regiões	476	32	2.820.540	323.938	3.144.478	4.835.212	555.322	5.390.534
2.3.2. AntePL - para criação de 4 Varas Federais no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região	136	68	5.486.594	755.851	6.242.445	9.369.079	1.295.746	10.664.825
2.3.3. Lei - 15.401/2026 - Cria 2 varas federais no Amazonas e 6 varas no Mato Grosso do Sul	302	104	8.451.485	1.115.780	9.567.265	14.288.577	1.912.766	16.201.343
2.3.4. Cargos vagos	-	500	56.722.497	8.987.927	65.710.424	97.457.622	15.425.505	112.883.127
2.4. Justiça Militar da União	**-**	**80**	**7.080.940**	**1.234.042**	**8.314.982**	**14.161.882**	**2.468.082**	**16.629.964**
2.4.1. Cargos vagos	-	80	7.080.940	1.234.042	8.314.982	14.161.882	2.468.082	16.629.964
2.5. Justiça Eleitoral	**10**	**952**	**101.883.724**	**17.884.090**	**119.767.814**	**161.842.298**	**29.061.645**	**190.903.943**
2.5.1. PL - 1.761/2015	10	10	2.057.424	-	2.057.424	2.057.424	-	2.057.424
2.5.2. Cargos vagos	-	942	99.826.300	17.884.090	117.710.390	159.784.874	29.061.645	188.846.519
2.6. Justiça do Trabalho	**866**	**1.176**	**94.288.371**	**9.286.159**	**103.574.530**	**170.442.595**	**18.572.312**	**189.014.907**
2.6.1. AntePL - criação de função comissionada	270	270	18.134.140	-	18.134.140	18.134.140	-	18.134.140
2.6.2. PL - 956/2015	236	236	9.457.834	246.809	9.704.643	18.915.666	493.617	19.409.283
2.6.3. PL - 1.400/2015	264	264	26.631.019	2.776.593	29.407.612	53.262.035	5.553.183	58.815.218
2.6.4. PL - 7.927/2014	45	45	5.000.397	694.148	5.694.545	10.000.793	1.388.296	11.389.089
2.6.5. PL - 8.332/2015	51	51	5.772.986	786.702	6.559.688	11.545.971	1.573.404	13.119.375
2.6.6. Cargos vagos	-	310	29.291.995	4.781.907	34.073.902	58.583.990	9.563.812	68.147.802
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**114**	**10.561.234**	**1.758.510**	**12.319.744**	**21.122.466**	**3.517.018**	**24.639.484**
2.7.1. Cargos vagos	-	114	10.561.234	1.758.510	12.319.744	21.122.466	3.517.018	24.639.484
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**78**	**78**	**8.424.976**	**1.028.368**	**9.453.344**	**10.109.971**	**1.234.042**	**11.344.013**
2.8.1. AntePL - Depto de Monitoramento e Fiscalização das Decisões dos Sistemas Intern. de Direitos Humanos	13	13	1.502.123	-	1.502.123	1.802.547	-	1.802.547
2.8.2. Lei - 15.366/2026	65	65	6.922.853	1.028.368	7.951.221	8.307.424	1.234.042	9.541.466
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**277**	**60.582.270**	**6.527.561**	**67.109.831**	**77.150.224**	**8.545.729**	**85.695.953**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**233**	**48.720.648**	**5.494.050**	**54.214.698**	**62.157.042**	**7.188.283**	**69.345.325**
3.1.1. Cargos vagos	-	233	48.720.648	5.494.050	54.214.698	62.157.042	7.188.283	69.345.325
3.2. Ministério Público Militar	**-**	**10**	**979.833**	**179.965**	**1.159.798**	**1.679.716**	**308.510**	**1.988.226**
3.2.1. Cargos vagos	-	10	979.833	179.965	1.159.798	1.679.716	308.510	1.988.226
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**20**	**8.210.870**	**617.020**	**8.827.890**	**8.210.870**	**617.020**	**8.827.890**
3.3.1. Cargos vagos	-	20	8.210.870	617.020	8.827.890	8.210.870	617.020	8.827.890
3.4. Ministério Público do Trabalho	**-**	**5**	**1.577.151**	**77.128**	**1.654.279**	**3.154.300**	**154.255**	**3.308.555**
3.4.1. Cargos vagos	-	5	1.577.151	77.128	1.654.279	3.154.300	154.255	3.308.555
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**1**	**109.828**	**25.709**	**135.537**	**131.794**	**30.851**	**162.645**
3.5.1. Cargos vagos	-	1	109.828	25.709	135.537	131.794	30.851	162.645
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**8**	**983.940**	**133.689**	**1.117.629**	**1.816.502**	**246.810**	**2.063.312**
3.6.1. Cargos vagos	-	8	983.940	133.689	1.117.629	1.816.502	246.810	2.063.312
4. Defensoria Pública da União	**91**	**92**	**6.356.803**	**15.426**	**6.372.229**	**12.713.604**	**30.852**	**12.744.456**
4.1. Defensoria Pública da União	**91**	**92**	**6.356.803**	**15.426**	**6.372.229**	**12.713.604**	**30.852**	**12.744.456**
4.1.1. PL - 7.923/2014	91	91	5.892.364	-	5.892.364	11.784.726	-	11.784.726
4.1.2. Cargos vagos	-	1	464.439	15.426	479.865	928.878	30.852	959.730
5. Executivo	**2.745**	**44.864**	**3.307.892.047**	**511.887.384**	**3.819.779.431**	**5.739.104.733**	**927.701.502**	**6.666.806.235**
5.1. Criação e provimento de cargos e funções - civis	**2.745**	**34.211**	**2.519.047.770**	**505.562.924**	**3.024.610.694**	**4.607.221.459**	**921.377.042**	**5.528.598.501**
5.1.1. AntePL - Criação de cargos, funções e gratificações	924	924	195.948.997	22.171.588	218.120.585	218.073.373	24.927.611	243.000.984
5.1.2. Lei - 15.367/2026 - Art. 50 da lei nº 15.367/26 - transformação de funções gratificadas RFB/M. Fazenda	1.821	1.821	17.009.184	-	17.009.184	17.009.184	-	17.009.184
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente - BPEq e Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação - QRTAE (1)	-	19.438	1.163.865.431	288.059.289	1.451.924.720	2.196.937.565	525.405.501	2.722.343.066
5.1.4. Cargos vagos, exceto BPEq e QRTAE	-	11.978	1.134.095.639	194.190.556	1.328.286.195	2.164.188.846	369.501.376	2.533.690.222
5.1.5. Lei n. 12.601/2012 - MRE	-	50	8.128.519	1.141.491	9.270.010	11.012.491	1.542.554	12.555.045
5.2. Fixação de Efetivos - Militares	**-**	**10.653**	**518.411.240**	**-**	**518.411.240**	**850.280.262**	**-**	**850.280.262**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	10.653	518.411.240	-	518.411.240	850.280.262	-	850.280.262
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.896**	**270.433.037**	**6.324.460**	**276.757.497**	**281.603.012**	**6.324.460**	**287.927.472**
5.3.1. Fixação de Efetivos - PCDF	-	205	65.301.644	6.324.460	71.626.104	65.301.644	6.324.460	71.626.104
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	979	96.750.832	-	96.750.832	107.920.807	-	107.920.807
5.3.3. Fixação de Efetivos - CMBDF	-	712	108.380.561	-	108.380.561	108.380.561	-	108.380.561
TOTAL DO ITEM I	**4.704**	**48.826**	**3.844.940.093**	**572.646.684**	**4.417.586.777**	**6.530.816.346**	**1.025.406.668**	**7.556.223.014**
II - Concessão de Vantagens, Aumentos de Remuneração e Alterações de Estrutura de Carreiras								
1. Legislativo			**121.472.277**	**12.561.992**	**134.034.269**	**121.472.277**	**12.561.992**	**134.034.269**
1.1. Câmara dos Deputados			**18.208.717**	**-**	**18.208.717**	**18.208.717**	**-**	**18.208.717**
1.1.1. PL - 2.809/2025			18.208.717	-	18.208.717	18.208.717	-	18.208.717
1.2. Tribunal de Contas da União			**103.263.560**	**12.561.992**	**115.825.552**	**103.263.560**	**12.561.992**	**115.825.552**
1.2.1. AntePL - Alteração plano de carreira do quadro de pessoal e o plano de carreira do TCU (2)			75.553.320	12.561.992	88.115.312	75.553.320	12.561.992	88.115.312
1.2.2. AntePL - Reajuste das funções de confiança dos servidores do Tribunal de Contas da União			27.710.240	-	27.710.240	27.710.240	-	27.710.240
2. Judiciário			**1.991.949.299**	**295.797.095**	**2.287.746.394**	**3.722.563.627**	**551.865.175**	**4.274.428.802**

2.1. Supremo Tribunal Federal	**29.806.046**	**2.815.565**	**32.621.611**	**59.612.090**	**5.631.130**	**65.243.220**
2.1.1. AntePL - Reserva para aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações	29.806.046	2.815.565	32.621.611	59.612.090	5.631.130	65.243.220
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**54.669.514**	**6.457.219**	**61.126.733**	**100.083.518**	**11.991.980**	**112.075.498**
2.2.1. AntePL - Aumento de remuneração de cargos efetivos	48.913.147	6.457.219	55.370.366	89.545.333	11.991.980	101.537.313
2.2.2. AntePL - Aumento de remuneração de funções e gratificações de livre provimento	5.756.367	-	5.756.367	10.538.185	-	10.538.185
2.3. Justiça Federal	**508.210.248**	**59.991.739**	**568.201.987**	**1.016.420.496**	**119.983.478**	**1.136.403.974**
2.3.1. AntePL - Reajuste sobre remuneração de cargos, funções e gratificações	508.210.248	59.991.739	568.201.987	1.016.420.496	119.983.478	1.136.403.974
2.4. Justiça Militar da União	**17.004.606**	**1.764.984**	**18.769.590**	**31.204.407**	**3.529.968**	**34.734.375**
2.4.1. PL - 4.750/2025 - Reajuste a remuneração de cargos, funções e gratificações do Poder Judicário da União	17.004.606	1.764.984	18.769.590	31.204.407	3.529.968	34.734.375
2.5. Justiça Eleitoral	**262.489.787**	**45.812.618**	**308.302.405**	**479.169.584**	**85.080.576**	**564.250.160**
2.5.1. AntePL - Reserva para aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações	262.489.787	45.812.618	308.302.405	479.169.584	85.080.576	564.250.160
2.6. Justiça do Trabalho	**993.965.904**	**164.834.525**	**1.158.800.429**	**1.807.580.560**	**299.760.478**	**2.107.341.038**
2.6.1. AntePL - Recomposição salarial - cargos e funções de livre provimento	96.465.410	-	96.465.410	175.427.547	-	175.427.547
2.6.2. AntePL - Recomposição salarial da carreira	897.500.494	164.834.525	1.062.335.019	1.632.153.013	299.760.478	1.931.913.491
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**118.473.430**	**12.723.056**	**131.196.486**	**217.285.137**	**23.924.231**	**241.209.368**
2.7.1. AntePL - Reserva para aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações	118.473.430	12.723.056	131.196.486	217.285.137	23.924.231	241.209.368
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**7.329.764**	**1.397.389**	**8.727.153**	**11.207.835**	**1.963.334**	**13.171.169**
2.8.1. AntePL - Reserva para aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações	7.329.764	1.397.389	8.727.153	11.207.835	1.963.334	13.171.169
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**223.461.629**	**27.961.382**	**251.423.011**	**408.716.412**	**51.676.476**	**460.392.888**
3.1. Ministério Público Federal	**137.061.530**	**16.770.750**	**153.832.280**	**250.513.028**	**31.162.053**	**281.675.081**
3.1.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	137.061.530	16.770.750	153.832.280	250.513.028	31.162.053	281.675.081
3.2. Ministério Público Militar	**7.237.680**	**1.073.217**	**8.310.897**	**13.213.344**	**1.995.197**	**15.208.541**
3.2.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	7.237.680	1.073.217	8.310.897	13.213.344	1.995.197	15.208.541
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**25.423.854**	**3.255.310**	**28.679.164**	**46.407.003**	**6.045.575**	**52.452.578**
3.3.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	25.423.854	3.255.310	28.679.164	46.407.003	6.045.575	52.452.578
3.4. Ministério Público do Trabalho	**50.241.657**	**6.431.461**	**56.673.118**	**91.719.815**	**11.949.202**	**103.669.017**
3.4.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	50.241.657	6.431.461	56.673.118	91.719.815	11.949.202	103.669.017
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**797.249**	**79.224**	**876.473**	**1.463.904**	**141.082**	**1.604.986**
3.5.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	797.249	79.224	876.473	1.463.904	141.082	1.604.986
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	**2.699.659**	**351.420**	**3.051.079**	**5.399.318**	**383.367**	**5.782.685**
3.6.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC do MPU e CNMP	2.699.659	351.420	3.051.079	5.399.318	383.367	5.782.685
4. Defensoria Pública da União	**99.925.253**	**12.862.152**	**112.787.405**	**115.172.710**	**15.456.178**	**130.628.888**
4.1. Defensoria Pública da União	**99.925.253**	**12.862.152**	**112.787.405**	**115.172.710**	**15.456.178**	**130.628.888**
4.1.1. AntePL - Reajuste de Cargos Comissionados	521.997	-	521.997	949.278	-	949.278
4.1.2. AntePL - Reajuste do salário DPGF	90.321.740	10.759.141	101.080.881	97.682.371	11.631.740	109.314.111
4.1.3. AntePL - Reajuste salário dos Servidores	9.081.516	2.103.011	11.184.527	16.541.061	3.824.438	20.365.499
5. Executivo	**9.112.714.934**	**2.371.468.107**	**11.484.183.041**	**15.441.047.613**	**4.065.373.898**	**19.506.421.511**
5.1. AntePL - Concessão de vantagens, reajustes, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração	8.995.337.895	2.371.468.107	11.366.806.002	15.206.293.535	4.065.373.898	19.271.667.433
5.2. Lei - 15.395/2026	117.377.039	-	117.377.039	234.754.078	-	234.754.078
TOTAL DO ITEM II	**11.549.523.392**	**2.720.650.728**	**14.270.174.120**	**19.808.972.639**	**4.696.933.719**	**24.505.906.358**
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)	**15.394.463.485**	**3.293.297.412**	**18.687.760.897**	**26.339.788.985**	**5.722.340.387**	**32.062.129.372**

(*) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2026, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2027 e que venham a vagar a posteriori, não gerando impacto orçamentário. Nesse contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(1) Limite físico e financeiro destinado a provimento de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011; e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(2) Alteração da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União.

Fonte: funcionalidade de captação de dados do Quadro I do Anexo V, do módulo "Pessoal e Benefícios" do SIOP.

II - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM NÍVEL DE ESFERA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

R$ 1,00

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo Reserva de Contingência para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal	Do Quadro I - Autorizações Específicas		
	Item I Criação ou Provimentos	Item II Vantagens, Aumentos e Reestruturações	Total
I. FISCAL - PRIMÁRIA: Ativos, Inativos e Pensionistas	**3.844.940.093**	**11.549.523.392**	**15.394.463.485**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	128.846.447	18.208.717	147.055.164
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	23.883.958	-	23.883.958
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	8.376.594	103.263.560	111.640.154
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	1.412.257	29.806.046	31.218.303
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	11.869.356	54.669.514	66.538.870
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho da Justiça Federal	73.481.116	508.210.248	581.691.364
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	7.080.940	17.004.606	24.085.546
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal Superior Eleitoral	101.883.724	262.489.787	364.373.511
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	94.288.371	993.965.904	1.088.254.275
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	10.561.234	118.473.430	129.034.664
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	8.424.976	7.329.764	15.754.740
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.163.865.431	2.226.911.717	3.390.777.148
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	6.356.803	99.925.253	106.282.056
20.33201.09.122.0032.21BX.0001 - Instituto Nacional do Seguro Social	-	300.000.000	300.000.000
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	48.720.648	137.061.530	185.782.178
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	979.833	7.237.680	8.217.513
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	8.210.870	25.423.854	33.634.724
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.577.151	50.241.657	51.818.808
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	109.828	797.249	907.077
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa	518.411.240	-	518.411.240
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	983.940	2.699.659	3.683.599
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.355.182.339	6.585.803.217	7.940.985.556
10.73901.99.999.0999.0Z01.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	270.433.037	-	270.433.037
II. FINANCEIRA: Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor - CPSS	**572.646.684**	**2.720.650.728**	**3.293.297.412**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	7.311.689	-	7.311.689
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	1.414.005	-	1.414.005
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	663.297	12.561.992	13.225.289
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	277.660	2.815.565	3.093.225

10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	2.174.997	6.457.219	8.632.216
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho da Justiça Federal	11.183.496	59.991.739	71.175.235
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	1.234.042	1.764.984	2.999.026
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal Superior Eleitoral	17.884.090	45.812.618	63.696.708
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	9.286.159	164.834.525	174.120.684
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.758.510	12.723.056	14.481.566
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	1.028.368	1.397.389	2.425.757
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação - Administração Direta	288.059.289	924.872.562	1.212.931.851
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	15.426	12.862.152	12.877.578
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	5.494.050	16.770.750	22.264.800
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	179.965	1.073.217	1.253.182
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	617.020	3.255.310	3.872.330
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	77.128	6.431.461	6.508.589
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	25.709	79.224	104.933
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	133.689	351.420	485.109
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	217.503.635	1.446.595.545	1.664.099.180
10.73901.99.999.0999.0Z00.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	6.324.460	-	6.324.460
TOTAL GERAL	**4.417.586.777**	**14.270.174.120**	**18.687.760.897**

Fonte: funcionalidade de captação de dados do Quadro I do Anexo V, do módulo "Pessoal e Benefícios" do SIOP.

ANEXO VI

Relação dos Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

(art. 146, inciso I, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027)

Nota Explicativa

Em atendimento ao disposto no art. 146, inciso I, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, foram realizados os procedimentos destinados à obtenção, junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), da relação das obras e dos serviços com indícios de irregularidades graves para fins de elaboração deste Anexo. Conforme informado pelo TCU por meio do Ofício nº 28579/2026-TCU/Seproc, de 29 de julho de 2026, não constam, atualmente, obras classificadas com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP), razão pela qual não há subtítulos a relacionar neste Anexo para o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027. Registra-se, ainda, que, segundo informado pelo Tribunal, a relação encaminhada possui caráter preliminar e contém informações atualizadas até a sessão plenária de 22 de julho de 2026.

Anexo VII

Marco Orçamentário de Médio Prazo

Exercício de 2027

INTRODUÇÃO

A partir do PLOA 2025, com base no § 14 do art. 165 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 102/2019, o orçamento da União passou a incorporar, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) — previsões indicativas e desagregadas da despesa pública para mais de um exercício. A medida tornou-se obrigatória com a inclusão do inciso V no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que exige a estimativa das despesas financeiras e das despesas primárias obrigatórias e discricionárias no exercício de elaboração do projeto e nos dois subsequentes.

Na primeira edição, o MOMP alcançava apenas o exercício seguinte (2026); no PLOA 2026, foi ampliado para três exercícios (2027 a 2029) – já superando, portanto, o horizonte demandado pela LRF. Nesses dois ciclos, o MOMP seguiu lógica semelhante à do orçamento anual: no caso das despesas discricionárias, partia-se de referenciais monetários setoriais, que os órgãos distribuíam entre suas unidades orçamentárias; as propostas resultantes eram submetidas à SOF para análise e consolidação. O instrumento avançou, mas esbarrou em um obstáculo estrutural: o cenário fiscal restritivo de médio prazo dificultou a definição de limites setoriais e comprometeu a previsibilidade necessária à elaboração das propostas.

Para o PLOA 2027, optou-se por inverter o ponto de partida, concentrando o MOMP na apuração da **Linha de Base da Despesa**. A linha de base consiste em projeções de gasto elaboradas sob a premissa de manutenção das políticas vigentes; o objetivo é estimar o montante de recursos necessário à mera manutenção das políticas e investimentos atuais, sem a inclusão de expansões ou novas iniciativas, admitidos ajustes decorrentes de fatores exógenos, despesas já contratadas ou iniciativas de revisão de gastos em andamento.

Ainda que sem essa denominação, a prática já era corrente na União para as despesas obrigatórias. A inovação está em estendê-la à totalidade do orçamento, alcançando também as despesas discricionárias — às quais cabe o espaço residual após o atendimento das obrigatórias, mas sem que houvesse, até o momento, estimativa clara do valor necessário à sua continuidade, para comparação com o espaço disponível.

É importante ressaltar, contudo, que essas projeções possuem caráter indicativo, não vinculando os orçamentos posteriores, e serão revisadas ao menos anualmente.

No PLOA 2027, diferentemente dos ciclos anteriores, os órgãos não receberam referenciais monetários (limites) para a elaboração das projeções de médio prazo das despesas discricionárias. Em contrapartida, como o objetivo é apurar de maneira fidedigna os custos futuros das políticas em andamento, foram estabelecidos metodologia e parâmetros claros para o cálculo das linhas de base, detalhados no Manual Técnico de Orçamento 2027 e nos ofícios de orientações para a captação das propostas orçamentárias. A captação, para a totalidade das despesas discricionárias, foi descentralizada: as estimativas foram elaboradas pelos próprios órgãos setoriais, que conhecem em profundidade as políticas sob sua responsabilidade — por outro lado, isso pode resultar em adoção de critérios e níveis de detalhamento distintos entre os órgãos. A SOF/MPO analisou as projeções e solicitou ajustes quando identificou inconsistências, mas, sobretudo por se tratar da primeira elaboração das linhas de base, os valores divulgados devem ser lidos como estimativas iniciais, e não como números definitivos ou plenamente uniformes.

Mesmo em estágio inicial, a apuração da Linha de Base traz ganhos relevantes: base mais consistente para as discussões orçamentárias futuras, identificação antecipada de pressões de gastos, apoio à revisão e à realocação de despesas e maior transparência. Por se tratar do primeiro ciclo, é esperada margem de aperfeiçoamento, própria da curva de aprendizado de qualquer nova abordagem. Os resultados serão avaliados pela SOF/MPO, em diálogo com os órgãos setoriais, para subsidiar ajustes de metodologia e de orientações já no próximo PLOA.

Os valores de despesa deste anexo são apresentados na ótica orçamentária, isto é, pelas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Já o confronto com o limite de gastos é realizado no perímetro do Governo Central, o mesmo do cenário fiscal que acompanha a lei de diretrizes orçamentárias.

Os números desagregados da linha de base ficarão disponíveis em subpainel específico do Painel do Orçamento Federal, permitindo consultas personalizadas e o acompanhamento das revisões a cada ciclo.

PANORAMA GERAL DA DESPESA — ÓTICA ORÇAMENTÁRIA

Linha de Base da Despesa, por resultado primário e obrigatoriedade · ótica orçamentária — R$ bilhões

Agregado	R$ BILHÕES			
	PLOA 2027	2028	2029	2030
DESPESAS PRIMÁRIAS	**3.418,5**	**3.661,4**	**3.883,6**	**4.122,3**
Transferências por Repartição de Receita	**592,4**	**629,3**	**663,9**	**692,9**
Primárias, exceto transferências	**2.826,0**	**3.032,2**	**3.219,6**	**3.429,4**
Obrigatórias	**2.542,8**	**2.744,2**	**2.925,7**	**3.123,5**
Discricionárias	**283,2**	**288,0**	**293,9**	**305,9**
Poder Executivo	**222,1**	**224,2**	**226,2**	**233,9**
Demais (RP 2)	160,6	162,8	168,3	178,7
PAC (RP 3)	61,5	61,4	57,9	55,2
Emendas Parlamentares	44,8	46,5	50,3	51,9
Demais Poderes	16,4	17,3	17,4	20,0
DESPESAS FINANCEIRAS	**3.791,7**	**3.265,0**	**4.191,0**	**4.360,3**
Dívida	3.485,0	2.959,4	3.877,4	4.047,6
Outras Despesas Financeiras	306,7	305,6	313,6	312,7
TOTAL	**7.210,2**	**6.926,4**	**8.074,6**	**8.482,6**

Perímetro: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, todos os Poderes. Exceto reservas de contingência à conta de receitas próprias e vinculadas ou referentes à LC nº 235/2026. Valores em R$ bilhões correntes, na ótica orçamentária.

LINHA DE BASE E ESPAÇO EM RELAÇÃO AO LIMITE DE GASTOS

O limite de despesas primárias de que trata a LC nº 200/2023 é a restrição que enquadra o gasto no médio prazo. Deduzidas as despesas obrigatórias a ele sujeitas, as despesas dos demais Poderes e as emendas parlamentares, e somadas as despesas discricionárias não sujeitas aos limites, obtém-se o espaço que restaria para as despesas discricionárias do Poder Executivo. É esse espaço que se confronta com a linha de base apurada pelos órgãos setoriais.

Em 2027, as duas grandezas coincidem ao refletir o PLOA 2027, quando se exige compatibilidade completa com a regra fiscal. A partir de 2028, a comparação dos números **indica uma necessidade de revisão que se mantém contida e estável: entre R$ 14,9 bilhões e R$ 23,0 bilhões por exercício**, menos de 1% do limite de cada ano. Em número-índice, o espaço recua para 93,9 em 2028 e se estabiliza em torno de 95, contra 105,3 da linha de base — um degrau, e não uma trajetória que se deteriora de forma cumulativa. Contribui para isso a desaceleração do crescimento das despesas obrigatórias sujeitas ao limite, de 7,1% em 2028 para 6,0% em 2029 e 2030, aproximando-se da variação do próprio limite (5,6%).

Cabe reforçar que os valores das despesas discricionárias apresentados nos gráficos e tabelas correspondem exclusivamente à linha de base, isto é, às projeções necessárias para preservar as políticas vigentes nos patamares de 2027. Para além das linhas de base, estima-se uma necessidade adicional de R$ 7,7 bi em 2028 e de R$ 2,2 bi em 2029 para atendimento do mínimo constitucional da saúde. Tais montantes excedentes à linha de base, portanto, representam ampliação do nível atual de serviços. No exercício de 2030, a insuficiência se reverte em folga estimada de R$ 4,3 bilhões frente ao mínimo constitucional. Na educação, por sua vez, as linhas de base apuradas superam com boa margem o mínimo constitucional projetado em todo o período.

Linha de base e espaço para a discricionária · número-índice, 2027 = 100

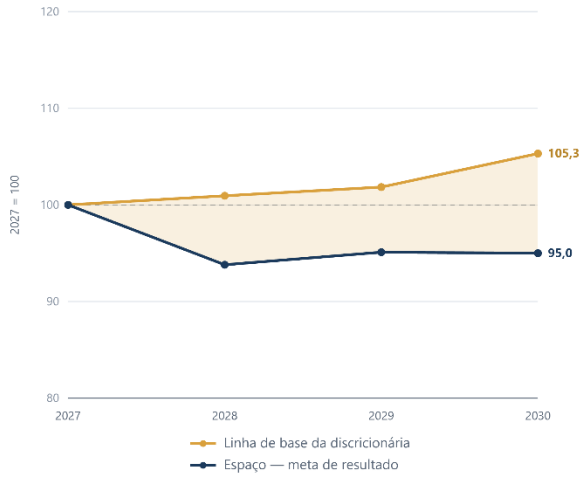

Linha de base da despesa discricionária do Executivo e espaço em relação ao limite de gastos

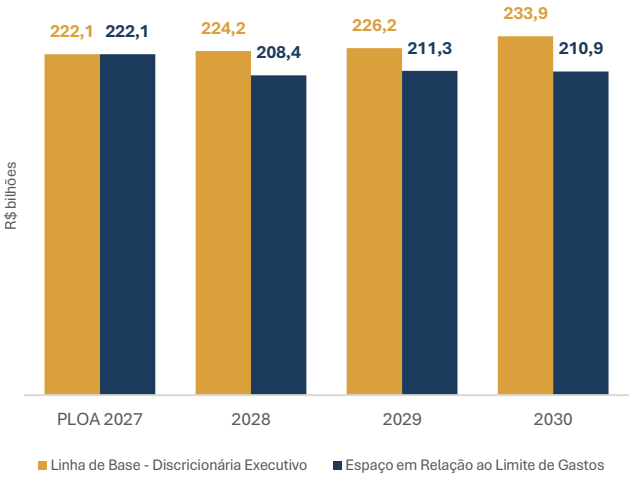

Linha de base e espaço · R$ bilhões

Agregado	PLOA 2027	2028	2029	2030
ESPAÇO EM RELAÇÃO AO LIMITE DE GASTOS				
Limite de gastos	2.576,5	2.729,8	2.883,6	3.044,4
(−) Obrigatórias e demais Poderes	2.318,0	2.482,0	2.630,7	2.788,7
(−) Emendas parlamentares	44,8	47,6	50,3	53,1
(+) Discricionárias não sujeitas ao limite	8,3	8,2	8,6	8,3
(=) Espaço para a discricionária	**222,1**	**208,4**	**211,3**	**210,9**
LINHA DE BASE DA DESPESA DISCRICIONÁRIA - EXECUTIVO				
Discricionárias - Executivo	**222,1**	**224,2**	**226,2**	**233,9**
Necessidade de revisão	**-**	**-15,8**	**-14,9**	**-23,0**

Nota: espaço apurado a partir do limite de despesas primárias de que trata a LC nº 200/2023, no perímetro do Governo Central; linha de base da despesa discricionária do Poder Executivo convertida ao mesmo perímetro.

NECESSIDADE DE REVISÃO

O confronto entre a linha de base e o espaço disponível aponta a necessidade de revisão de gastos nos próximos exercícios. É, porém, um cenário que já traduz maior controle das despesas obrigatórias, cujo crescimento converge para o do limite, e que, construído sob a premissa de políticas inalteradas, não incorpora medidas em desenho ou em maturação.

INVESTIMENTOS PLURIANUAIS E EM ANDAMENTO

A Constituição Federal trata do investimento em perspectiva plurianual por meio de dois dispositivos complementares, ambos introduzidos pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019. O § 12 do art. 165 determina que integre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício a que se refere e ao menos para os dois exercícios subsequentes, anexo com a previsão de agregados fiscais e da proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na Lei Orçamentária Anual para a continuidade daqueles em andamento. O § 14 do mesmo artigo, por sua vez, dispõe que a Lei Orçamentária Anual poderá conter previsões de despesas para os exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

A esses comandos soma-se o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo o qual a lei orçamentária anual e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os que estejam em andamento. Os três dispositivos formam um ciclo: a Lei de Diretrizes Orçamentárias prevê a proporção dos recursos destinados à continuidade, a Lei Orçamentária Anual a específica e a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a precedência da continuidade sobre a inclusão de novos empreendimentos.

O Marco Orçamentário de Médio Prazo é instrumento que contribui às duas primeiras etapas desse ciclo, ao projetar a linha de base da despesa para os três exercícios seguintes ao da proposta orçamentária, viabilizando projeções, também sob a perspectiva do investimento, dando cumprimento à especificação determinada pelo § 14 do art. 165 da Constituição.

A leitura desses dispositivos exige distinguir os conceitos de investimento que convivem no orçamento federal, cada um com base normativa e finalidade próprias. O mais amplo é o piso de investimento de que trata o art. 10 da Lei Complementar nº 200, de 2023, parâmetro do regime fiscal sustentável, que reúne as despesas do grupo de natureza da despesa 4 e as inversões financeiras destinadas à programas habitacionais que incluam em seus objetivos a provisão subsidiada ou financiada de unidades habitacionais novas ou usadas em áreas urbanas ou rurais. Nele se contém o GND 4 – Investimentos. Dentro do GND 4, situa-se o recorte dos projetos de investimento — as dotações alocadas em ações orçamentárias do tipo projeto, nos identificadores de resultado primário 2 e 3. E, dentre estes, há os projetos qualificados como em andamento, segundo os critérios do § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.

Recortes de investimento e respectivas linhas de base

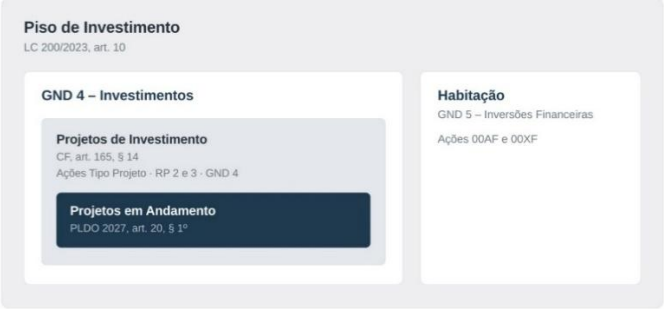

As linhas de base apuradas para cada um desses recortes no período de 2028 a 2030, ao lado da dotação prevista no PLOA 2027, são apresentadas a seguir.

Recortes de investimento e respectivas linhas de base *Valor (R$ bilhões)*

Recorte	2027	2028	2029	2030
Piso de investimento *LC 200/2023, art. 10*	**133,8**	**109,7**	**105,8**	**101,3**
Habitação (ações 00AF e 00XF) *GND 5 – Inversões financeiras*	*45,8*	*43,2*	*41,6*	*40,4*
GND 4 – Investimentos *Natureza da Despesa*	**87,9**	**66,5**	**64,1**	**60,9**
Projetos de investimento	**28,1**	**31,7**	**29,8**	**27,2**
Projetos em andamento	**24,5**	**26,4**	**26,3**	**24,6**

Em R$ bilhões. Perímetro: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, todos os Poderes. 2027: dotação do PLOA; 2028 a 2030: linha de base do MOMP. Os valores de 2027 do piso de investimento e do GND 4 – Investimentos contemplam R$ 22.381.055.748 classificados em GND 4 na Reserva de Contingência, referentes à reserva de emendas parlamentares, conforme previsão do inciso II do § 3º do art. 7º do PLDO 2027

Os quatro recortes apresentam trajetórias distintas no médio prazo. O piso de investimento e o GND 4 – Investimentos recuam ao longo do horizonte — o primeiro passa de R$ 133,8 bilhões em 2027 para R$ 101,3 bilhões em 2030 —, ao passo que os projetos de investimento e os projetos em andamento mantêm-se relativamente estáveis.

A composição desses dois primeiros recortes por tipo de ação orçamentária esclarece a natureza dessas variações, ao separar as dotações alocadas em atividades, em operações especiais, em projetos e em reserva de contingência.

Piso de investimento e GND 4 – Investimentos, por tipo de ação *Valor (R$ bilhões)*

Recorte e tipo de ação	2027	2028	2029	2030
Piso de investimento	**133,8**	**109,7**	**105,8**	**101,3**
Atividade	*23,9*	*16,8*	*17,4*	*17,8*
Operações especiais	*59,2*	*61,1*	*58,5*	*56,3*
Projeto	*28,3*	*31,8*	*29,9*	*27,2*
Reserva de contingência (art. 7º, § 3º, II, PLDO 2027)	*22,4*	–	–	–
GND 4 – Investimentos	**87,9**	**66,5**	**64,1**	**60,9**
Atividade	*23,9*	*16,8*	*17,4*	*17,8*
Operações especiais	*13,4*	*17,9*	*16,8*	*15,9*
Projeto	*28,3*	*31,8*	*29,9*	*27,2*
Reserva de contingência	*22,4*	–	–	–

Em R$ bilhões. As dotações classificadas em reserva de contingência referem-se à reserva de emendas parlamentares e não têm correspondência nos exercícios seguintes.

A diferença entre os dois recortes concentra-se integralmente nas operações especiais, tipo que engloba as inversões financeiras destinadas à habitação. A redução observada entre 2027 e 2028 decorre de dois movimentos distintos: a reserva de contingência, que não se repete nos exercícios seguintes, e a queda das dotações classificadas em atividades, de R$ 23,9 bilhões para R$ 16,8 bilhões. Cabe ressaltar que esses valores resultam da metodologia de linha de base adotada no Marco Orçamentário de Médio Prazo, que extrapola para os exercícios seguintes as escolhas alocativas consolidadas em 2027 e preserva a carteira de investimentos então existente, sem considerar a inclusão de novos projetos. A redução observada não representa, portanto, projeção de menor disponibilidade de recursos para investimento: a linha de base mede o custo de continuidade daquilo que já está em curso, e a definição do nível de investimento de cada exercício permanece a ser tomada nos respectivos ciclos orçamentários. As ações do tipo projeto somam R$ 29,9 bilhões em 2027, considerados todos os grupos de natureza da despesa. Desse montante, R$ 28,1 bilhões correspondem a dotações de GND 4 nos identificadores de resultado primário 2 e 3, que constituem os projetos de investimento, dos quais R$ 24,5 bilhões estão alocados em projetos qualificados como em andamento.

Ações do tipo projeto, projetos de investimento e projetos em andamento *Valor (R$ milhões)*

Discriminação	2027	2028	2029	2030
Ações do tipo projeto (todos os GND)	**29.888**	**33.439**	**31.659**	**29.040**
RP 1	123	96	38	6
GND 4 – Investimentos	*123*	*96*	*38*	*6*
RP 2	1.643	2.483	2.473	1.987
GND 3 – Outras despesas correntes	*189*	*240*	*275*	*251*
GND 4 – Investimentos	*1.450*	*2.243*	*2.198*	*1.736*
GND 5 – Inversões financeiras	*4*	–	–	–
RP 3	28.122	30.861	29.148	27.048
GND 3 – Outras despesas correntes	*1.355*	*1.427*	*1.513*	*1.600*
GND 4 – Investimentos	*26.698*	*29.434*	*27.635*	*25.448*
GND 5 – Inversões financeiras	*69*	–	–	–
Projetos de investimento (GND 4, RP 2 e 3)	**28.148**	**31.676**	**29.833**	**27.184**
RP 2	*1.450*	*2.243*	*2.198*	*1.736*
RP 3	*26.698*	*29.434*	*27.635*	*25.448*
Dos quais, projetos em andamento	**24.485**	**26.378**	**26.268**	**24.550**
RP 2	*1.125*	*1.583*	*1.329*	*1.283*
RP 3	*23.360*	*24.795*	*24.939*	*23.267*

Em R$ milhões, com valores arredondados — a soma das parcelas pode não coincidir com o total. 2027: dotação do PLOA; 2028 a 2030: linha de base do MOMP. O RP 3 corresponde às despesas discricionárias do Programa de Aceleração do Crescimento. A diferença entre o GND 4 das ações do tipo projeto e os projetos de investimento corresponde a dotações classificadas no RP 1, no montante de R$ 123 milhões em 2027.

Em observância ao § 12 do art. 165 da Constituição, a seção IV.4 do Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2027 previu que 43,3% dos recursos de investimento do Poder Executivo federal seriam alocados no PLOA 2027 para a continuidade dos projetos em andamento, a partir de um numerador projetado de R$ 21,17 bilhões. A proposta orçamentária ora encaminhada aloca R$ 24,40 bilhões em projetos em andamento no âmbito do Poder Executivo federal — 15,3% acima do valor projetado —, o que evidencia que a proposta atende, com margem, à proporção prevista.

O detalhamento por projeto consta do Anexo X do PLOA 2027, que apresenta, para cada projeto e subtítulo de projeto de investimento, o custo total estimado, as datas de início e de término, a qualificação como em andamento, a dotação prevista para 2027 e as estimativas de linha de base para o período de 2028 a 2030.

Anexo VII

Marco Orçamentário de Médio Prazo

Despesas por Poder

QUADRO SÍNTESE

Despesas por Poder, resultado primário e grupo de natureza de despesa

Exceto reservas de contingência à conta de receitas próprias e vinculadas ou referentes à LC nº 235/2026

Valor (R$ 1,00)

Poder Executivo	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
Total	**7.096.815.190.537**	**6.806.394.124.577**	**7.949.927.099.917**	**8.349.405.613.235**
Despesas Primárias Obrigatórias	**3.046.364.936.124**	**3.279.395.319.419**	**3.491.500.366.382**	**3.712.623.996.913**
1 Pessoal e Encargos Sociais	395.643.922.556	422.478.355.622	439.651.871.376	456.862.550.403
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	2.644.128.389.187	2.847.621.203.278	3.042.154.792.374	3.245.780.476.621
4 Investimentos	5.029.005.592	5.721.460.560	5.978.172.495	6.163.247.396
5 Inversões Financeiras	1.563.618.789	3.574.299.959	3.715.530.137	3.817.722.493
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–
Despesas Primárias Discricionárias	**266.823.054.304**	**270.706.219.048**	**276.475.043.067**	**285.858.800.086**
1 Pessoal e Encargos Sociais	–	–	–	–
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	135.645.159.937	142.916.404.681	147.778.470.438	158.634.153.664
4 Investimentos	80.507.595.396	58.720.306.540	56.244.982.594	52.750.472.088
5 Inversões Financeiras	28.288.243.223	22.551.729.303	22.151.189.841	22.535.198.267
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	22.382.055.748	46.517.778.524	50.300.400.194	51.938.976.067
Despesas Financeiras	**3.783.627.200.109**	**3.256.292.586.110**	**4.181.951.690.468**	**4.350.922.816.236**
1 Pessoal e Encargos Sociais	26.150.644.317	27.679.615.012	28.139.722.508	29.104.047.578
2 Juros e Encargos da Dívida	826.175.400.899	873.892.041.867	1.174.391.025.137	1.322.406.776.315
3 Outras Despesas Correntes	1.756.739.033	1.823.097.293	1.885.913.852	1.950.928.991
4 Investimentos	–	–	–	–
5 Inversões Financeiras	266.988.124.422	263.378.610.579	270.224.731.579	267.719.941.156
6 Amortização da Dívida	2.658.836.445.323	2.085.486.813.728	2.703.012.119.735	2.725.188.373.191
9 Reserva de Contingência	3.719.846.115	4.032.407.631	4.298.177.657	4.552.749.005

Poder Legislativo	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
Total	**20.815.491.447**	**21.435.218.391**	**22.342.666.742**	**23.208.755.143**
Despesas Primárias Obrigatórias	**16.691.055.487**	**17.279.132.509**	**17.986.745.593**	**18.585.262.943**
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.160.725.925	15.658.996.338	16.269.137.186	16.772.548.407
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	1.528.814.562	1.618.532.781	1.715.916.549	1.810.933.079
4 Investimentos	1.515.000	1.603.390	1.691.858	1.781.457
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–
Despesas Primárias Discricionárias	**3.499.100.545**	**3.511.303.254**	**3.694.141.004**	**3.947.386.732**
1 Pessoal e Encargos Sociais	–	–	–	–
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	2.994.590.199	3.017.056.991	3.216.006.085	3.362.843.418
4 Investimentos	504.510.346	494.246.263	478.134.919	584.543.314
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–
Despesas Financeiras	**625.335.415**	**644.782.628**	**661.780.145**	**676.105.468**
1 Pessoal e Encargos Sociais	625.335.415	644.782.628	661.780.145	676.105.468
2 Juros e Encargos da Dívida				
3 Outras Despesas Correntes	–	–	–	–

Poder Legislativo	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
4 Investimentos	–	–	–	–
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–

Poder Judiciário	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
Total	**80.029.579.392**	**85.575.786.846**	**88.876.023.954**	**96.171.951.046**
Despesas Primárias Obrigatórias	**62.033.700.054**	**66.235.666.280**	**69.317.896.231**	**74.047.593.360**
1 Pessoal e Encargos Sociais	55.305.222.534	59.274.145.835	61.992.790.462	66.347.801.395
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	6.728.322.520	6.961.475.445	7.325.057.900	7.699.741.182
4 Investimentos	155.000	45.000	47.869	50.783
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–
Despesas Primárias Discricionárias	**11.511.801.187**	**12.324.465.481**	**12.243.241.094**	**14.468.980.824**
1 Pessoal e Encargos Sociais	–	–	–	–
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	9.669.813.855	10.839.964.188	10.870.329.602	13.142.441.314
4 Investimentos	1.837.691.047	1.484.501.293	1.372.911.492	1.326.539.510
5 Inversões Financeiras	4.296.285	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–
Despesas Financeiras	**6.484.078.151**	**7.015.655.085**	**7.314.886.629**	**7.655.376.862**
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.484.078.151	7.015.655.085	7.314.886.629	7.655.376.862
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	–	–	–	–
4 Investimentos	–	–	–	–
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–

Ministério Público da União	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
Total	**11.549.209.792**	**11.956.084.417**	**12.317.568.262**	**12.690.366.100**
Despesas Primárias Obrigatórias	**9.399.629.128**	**9.725.160.931**	**10.013.512.877**	**10.311.935.820**
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.492.357.837	8.786.262.322	9.046.533.560	9.316.033.175
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	907.271.291	938.898.609	966.979.317	995.902.645
4 Investimentos	–	–	–	–
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–
Despesas Primárias Discricionárias	**1.248.298.423**	**1.298.024.253**	**1.343.622.282**	**1.389.400.991**
1 Pessoal e Encargos Sociais	–	–	–	–
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	1.185.710.224	1.233.469.019	1.277.319.639	1.321.298.351
4 Investimentos	62.588.199	64.555.234	66.302.643	68.102.640
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–
Despesas Financeiras	**901.282.241**	**932.899.233**	**960.433.103**	**989.029.289**
1 Pessoal e Encargos Sociais	901.282.241	932.899.233	960.433.103	989.029.289
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	–	–	–	–
4 Investimentos	–	–	–	–
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–

Defensoria Pública da União	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
Total	**957.985.277**	**1.023.372.562**	**1.088.817.237**	**1.155.098.986**
Despesas Primárias Obrigatórias	**749.409.157**	**803.550.182**	**834.085.089**	**863.278.068**
1 Pessoal e Encargos Sociais	610.563.053	658.844.770	683.880.871	707.816.702
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	138.044.159	143.869.624	149.336.670	154.563.454
4 Investimentos	801.945	835.788	867.548	897.912
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–
Despesas Primárias Discricionárias	**129.619.723**	**135.476.814**	**164.992.683**	**196.618.563**
1 Pessoal e Encargos Sociais	–	–	–	–
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	129.619.723	135.476.814	164.992.683	196.618.563
4 Investimentos	–	–	–	–
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–
Despesas Financeiras	**78.956.397**	**84.345.566**	**89.739.465**	**95.202.355**
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.956.397	84.345.566	89.739.465	95.202.355
2 Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–
3 Outras Despesas Correntes	–	–	–	–
4 Investimentos	–	–	–	–
5 Inversões Financeiras	–	–	–	–
6 Amortização da Dívida	–	–	–	–
9 Reserva de Contingência	–	–	–	–

Anexo VII

Marco Orçamentário de Médio Prazo

Despesas por Função e Subfunção

QUADRO SÍNTESE

Despesas por função e subfunção — PLOA 2027 e Linha de Base

Exceto reservas de contingência à conta de receitas próprias e vinculadas ou referentes à LC nº 235/2026

Valor (R$ 1,00)

Função / Subfunção	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
01 Legislativa	**14.016.716.382**	**14.488.517.457**	**15.199.454.139**	**15.897.457.310**
031 Ação Legislativa	2.711.444.684	2.669.296.406	2.802.622.082	2.922.750.968
032 Controle Externo	637.607.148	614.743.634	698.669.918	741.628.766
122 Administração Geral	8.426.986.343	8.852.616.125	9.231.328.098	9.656.318.882
131 Comunicação Social	110.103.997	111.212.936	112.296.240	113.370.696
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.527.189.778	1.616.823.310	1.714.127.251	1.809.062.271
846 Outros Encargos Especiais	603.384.432	623.825.046	640.410.550	654.325.727
02 Judiciária	**61.766.024.300**	**66.146.482.249**	**68.691.655.857**	**74.707.860.632**
032 Controle Externo	499.024.860	530.573.021	569.470.966	610.897.453
061 Ação Judiciária	4.808.358.880	6.182.817.142	5.341.963.878	7.512.477.957
122 Administração Geral	44.090.080.698	46.348.059.422	48.955.900.975	52.092.726.945
126 Tecnologia da Informação	61.435.846	66.350.713	71.658.771	77.391.472
128 Formação de Recursos Humanos	23.860.315	23.860.315	25.349.497	26.892.647
131 Comunicação Social	57.603.299	59.909.630	62.800.562	65.861.199
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.081.923.549	6.279.463.887	6.604.979.954	6.938.827.802
846 Outros Encargos Especiais	6.143.736.853	6.655.448.119	7.059.531.254	7.382.785.157
03 Essencial à Justiça	**15.235.757.375**	**16.027.708.957**	**16.608.170.846**	**17.176.577.015**
032 Controle Externo	59.650.908	67.838.705	76.579.536	84.395.319
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.112.568.005	1.165.704.383	1.207.267.514	1.243.485.541
092 Representação Judicial e Extrajudicial	605.351.756	627.439.038	650.027.271	673.427.810
122 Administração Geral	10.823.868.126	11.413.801.299	11.827.029.507	12.236.217.433
128 Formação de Recursos Humanos	22.032.004	22.803.121	23.487.215	24.191.831
131 Comunicação Social	27.900.539	28.899.445	29.804.231	30.720.251
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.180.237.522	1.224.992.363	1.263.545.564	1.301.827.918
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	53.150.383	55.393.330	57.498.277	59.510.717
846 Outros Encargos Especiais	1.350.998.132	1.420.837.273	1.472.931.731	1.522.800.195
04 Administração	**43.201.334.187**	**44.946.170.707**	**46.552.478.545**	**53.165.772.473**
092 Representação Judicial e Extrajudicial	264.995.000	499.031.896	510.970.509	536.249.098
121 Planejamento e Orçamento	2.035.438.887	724.276.454	728.548.970	5.946.094.277
122 Administração Geral	28.022.608.401	30.073.253.140	31.395.990.575	32.556.698.457
123 Administração Financeira	273.227.968	465.192.097	276.068.145	36.850.878
124 Controle Interno	173.449.932	219.805.761	228.859.382	238.365.688
125 Normatização e Fiscalização	798.887.141	783.190.241	813.662.418	845.556.481
126 Tecnologia da Informação	3.473.021.512	3.637.651.562	3.794.601.567	3.958.557.302
127 Ordenamento Territorial	85.617.177	120.709.034	119.975.877	122.968.721
128 Formação de Recursos Humanos	800.000	800.000	800.000	800.000
129 Administração de Receitas	256.722.612	269.558.742	283.036.679	297.188.513
131 Comunicação Social	1.042.700.000	1.075.907.580	1.102.414.845	1.109.421.559
183 Informação e Inteligência	179.170.000	179.933.286	181.225.009	182.560.327
211 Relações Diplomáticas	708.155	665.834	694.107	723.618
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.381.067.776	3.748.192.209	3.852.864.732	3.953.570.971
364 Ensino Superior	2.722.606	2.799.609	2.873.410	2.949.794
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	38.093.928	44.544.621	46.571.038	48.710.038
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	264.000.000	–	–	–
541 Preservação e Conservação Ambiental	14.000.000	14.836.000	15.704.642	16.628.822
571 Desenvolvimento Científico	23.308.346	23.346.613	23.383.013	23.420.687
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.980.000	9.980.000	9.980.000	9.980.000
662 Produção Industrial	59.940.000	71.081.000	75.300.861	79.773.912
722 Telecomunicações	206.477.612	212.736.717	218.432.501	224.327.640
846 Outros Encargos Especiais	2.594.397.134	2.768.678.311	2.870.520.265	2.974.375.690

Função / Subfunção	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
05 Defesa Nacional	**109.875.988.921**	**116.343.202.076**	**121.150.797.919**	**125.408.742.546**
121 Planejamento e Orçamento	1.862.928	1.932.213	2.000.919	2.062.947
122 Administração Geral	76.762.297.040	82.077.026.008	85.710.586.073	88.880.141.563
125 Normatização e Fiscalização	372.421.459	403.750.213	404.330.725	404.928.652
126 Tecnologia da Informação	22.367.109	23.485.860	24.678.655	25.945.072
128 Formação de Recursos Humanos	108.433.719	112.696.597	123.799.391	129.784.876
131 Comunicação Social	1.000.000	1.042.200	1.168.827	1.231.944
151 Defesa Aérea	9.154.430.462	9.443.741.640	9.703.637.120	10.042.669.315
152 Defesa Naval	2.622.455.284	2.679.307.658	2.496.400.721	2.571.292.742
153 Defesa Terrestre	4.187.291.533	4.363.656.401	4.891.955.888	5.155.580.262
154 Defesa Conjunta - Forças Armadas	348.179.480	400.713.941	413.338.924	424.539.086
183 Informação e Inteligência	13.074.394	13.610.376	14.596.951	15.218.671
212 Cooperação Internacional	24.096.228	27.239.689	28.957.252	31.388.808
244 Assistência Comunitária	10.697.184	10.104.466	10.478.331	10.845.073
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.495.124	78.789.978	81.153.677	83.588.287
303 Suporte Profilático e Terapêutico	700.000	729.540	818.179	862.361
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.727.126.161	13.257.530.465	13.671.067.487	14.054.657.691
363 Ensino Profissional	184.648.923	187.139.521	192.896.405	196.505.687
364 Ensino Superior	38.710.761	39.995.144	43.437.240	45.375.663
368 Educação Básica	55.280.004	57.198.682	63.345.462	66.489.640
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.000.000	–	–	–
423 Assistência aos Povos Indígenas	204.495.480	211.857.318	219.272.324	225.850.493
482 Habitação Urbana	423.680.860	288.470.520	278.765.395	270.026.564
542 Controle Ambiental	56.004.501	58.000.000	61.000.000	66.000.000
571 Desenvolvimento Científico	119.111.675	156.227.046	170.776.348	83.922.808
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.929.868.421	2.071.905.998	2.149.304.147	2.231.425.386
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.521.046	4.683.804	4.847.737	4.993.169
722 Telecomunicações	32.498.205	33.772.211	34.954.238	36.007.998
811 Desporto de Rendimento	16.074.816	20.398.860	23.329.393	5.571.893
846 Outros Encargos Especiais	298.166.124	318.195.727	329.900.110	341.835.895
06 Segurança Pública	**20.908.182.848**	**22.632.734.619**	**23.318.570.762**	**24.123.205.606**
122 Administração Geral	10.586.272.069	11.240.826.546	11.694.211.460	12.099.487.071
128 Formação de Recursos Humanos	9.999.500	9.999.501	9.999.501	9.999.501
131 Comunicação Social	100.004	106.002	112.364	119.106
181 Policiamento	4.830.161.940	5.518.819.103	5.529.105.008	5.713.242.822
182 Defesa Civil	1.511.100.000	1.642.350.391	1.726.094.991	1.806.256.929
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.100.652.760	1.156.551.306	1.198.154.088	1.234.089.946
421 Custódia e Reintegração Social	687.360.220	867.183.911	890.555.658	911.395.388
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	342.010.560	227.404.695	228.988.017	231.988.017
482 Habitação Urbana	10.000.000	16.000.000	16.000.000	18.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.830.525.795	1.953.493.164	2.025.349.675	2.098.626.826
07 Relações Exteriores	**5.027.427.163**	**5.623.375.749**	**5.844.022.470**	**6.056.228.805**
122 Administração Geral	2.260.934.905	2.521.942.307	2.625.947.232	2.723.730.374
128 Formação de Recursos Humanos	4.420.000	4.583.540	4.743.963	4.910.002
211 Relações Diplomáticas	1.356.916.000	1.610.657.744	1.673.117.722	1.738.001.187
212 Cooperação Internacional	41.500.000	43.106.500	44.762.768	46.482.753
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.082.740.580	1.136.715.204	1.177.875.220	1.214.039.551
392 Difusão Cultural	61.100.001	73.661.100	76.525.587	79.501.499
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000	–	–	–
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.062.833	8.059.200	8.117.272	8.177.377
691 Promoção Comercial	9.200.000	9.557.800	9.928.481	10.313.544
846 Outros Encargos Especiais	201.552.844	215.092.354	223.004.225	231.072.518
08 Assistência Social	**315.183.008.531**	**329.461.672.122**	**343.109.822.952**	**355.484.113.978**
122 Administração Geral	692.320.779	741.751.004	769.781.413	796.784.423
125 Normatização e Fiscalização	52.752.137	54.941.351	56.974.181	58.968.277
126 Tecnologia da Informação	41.197.880	42.907.592	44.495.173	46.052.504
128 Formação de Recursos Humanos	426.740	444.450	460.894	477.026
131 Comunicação Social	84.611.770	88.123.158	91.383.715	94.582.145
241 Assistência à Pessoa Idosa	60.349.499.784	66.070.184.047	71.527.666.486	76.584.816.496

Função / Subfunção	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	84.805.137.474	92.785.804.496	100.442.211.024	107.233.931.048
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	308.841.617	321.658.544	333.559.910	345.234.507
244 Assistência Comunitária	9.405.286.637	9.788.858.415	10.142.203.038	10.490.674.119
245 Serviços Socioassistenciais	2.014.523.893	2.094.815.840	2.172.324.028	2.248.355.367
246 Segurança de Renda	155.842.791.717	155.842.791.717	155.842.791.717	155.842.791.717
306 Alimentação e Nutrição	844.173.277	870.295.916	898.796.864	926.754.754
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.669.948	7.008.693	7.260.807	7.478.579
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32.986.672	21.128.569	21.910.326	22.677.187
511 Saneamento Básico Rural	700.000.000	729.050.000	756.024.850	782.485.720
846 Outros Encargos Especiais	1.788.206	1.908.330	1.978.526	2.050.109
09 Previdência Social	**1.290.807.403.895**	**1.385.426.527.955**	**1.473.452.759.170**	**1.564.825.756.542**
122 Administração Geral	7.169.156.977	7.595.601.044	7.900.435.705	8.180.624.211
124 Controle Interno	4.930.000	4.963.000	4.996.990	5.032.000
125 Normatização e Fiscalização	633.883	633.883	671.916	712.231
126 Tecnologia da Informação	440.438.109	453.651.252	467.260.790	481.278.613
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	515.000	530.450	546.364
131 Comunicação Social	6.000.000	6.180.000	6.365.400	6.556.362
271 Previdência Básica	1.169.440.546.631	1.255.894.105.940	1.338.135.691.957	1.424.245.056.550
272 Previdência do Regime Estatutário	112.264.823.736	119.899.035.848	125.307.561.415	130.221.038.356
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	486.793.620	511.516.273	529.916.235	545.809.845
846 Outros Encargos Especiais	993.580.939	1.060.325.715	1.099.328.312	1.139.102.010
10 Saúde	**251.514.437.203**	**276.493.089.772**	**300.214.170.339**	**324.316.871.837**
121 Planejamento e Orçamento	67.208.000	407.666.738	427.201.527	446.793.953
122 Administração Geral	21.261.628.473	23.675.037.639	25.387.455.305	27.038.561.158
125 Normatização e Fiscalização	61.999.059	259.780.509	269.007.676	278.093.630
126 Tecnologia da Informação	1.164.341.025	590.963.987	618.843.199	642.471.085
128 Formação de Recursos Humanos	4.712.645.990	5.053.156.526	5.283.785.527	5.515.390.892
131 Comunicação Social	290.000.000	317.727.553	332.924.904	348.168.349
301 Atenção Básica	49.204.115.166	54.162.396.442	59.221.694.994	64.232.924.111
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.349.697.691	112.080.909.796	122.260.235.378	132.965.604.390
303 Suporte Profilático e Terapêutico	41.775.997.840	46.282.178.157	50.583.426.548	54.893.741.505
304 Vigilância Sanitária	417.500.000	464.824.973	502.918.195	540.870.033
305 Vigilância Epidemiológica	17.404.745.000	19.211.349.107	21.083.481.723	22.941.100.955
306 Alimentação e Nutrição	167.000.000	172.010.000	177.170.300	182.485.409
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.313.148.862	1.379.839.387	1.429.474.155	1.472.347.923
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	59.000.000	93.770.000	95.593.100	97.470.893
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	37.000.000	51.509.809	53.978.084	56.453.641
423 Assistência aos Povos Indígenas	3.829.888.000	5.711.471.698	5.953.313.417	6.197.293.443
511 Saneamento Básico Rural	350.000.000	309.232.923	319.806.011	330.602.534
512 Saneamento Básico Urbano	199.100.000	205.073.000	211.225.190	217.561.946
541 Preservação e Conservação Ambiental	12.500.000	12.875.000	13.261.250	13.659.088
571 Desenvolvimento Científico	2.355.047.155	2.093.140.719	2.172.056.369	2.252.139.715
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	958.330.340	2.215.059.882	2.008.676.077	1.777.858.389
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	343.749.007	484.049.045	503.282.825	522.648.579
846 Outros Encargos Especiais	1.179.795.595	1.259.066.882	1.305.358.585	1.352.630.216
11 Trabalho	**149.898.397.421**	**153.124.923.236**	**164.082.215.423**	**176.153.128.052**
122 Administração Geral	2.606.466.613	2.790.267.972	2.900.850.271	2.999.302.733
125 Normatização e Fiscalização	40.620.747	34.098.000	34.185.800	34.327.800
126 Tecnologia da Informação	306.702.827	306.707.827	306.717.827	306.727.827
127 Ordenamento Territorial	500.000	500.000	500.000	500.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.330.788	1.330.788	1.330.788	1.330.788
131 Comunicação Social	19.100.000	19.100.000	19.100.000	19.100.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	104.830.544.703	114.993.512.191	123.745.164.444	133.105.868.328
333 Empregabilidade	135.200.000	135.200.000	135.200.000	135.200.000
334 Fomento ao Trabalho	41.730.989.242	34.600.322.923	36.686.515.973	39.289.173.691
366 Educação de Jovens e Adultos	3.798.000	3.798.000	3.798.000	3.798.000
571 Desenvolvimento Científico	1.800.000	3.872.000	3.950.000	4.036.000
846 Outros Encargos Especiais	221.344.501	236.213.535	244.902.320	253.762.885
12 Educação	**229.220.981.920**	**245.638.728.711**	**257.490.994.853**	**269.071.668.094**
122 Administração Geral	2.234.521.560	2.316.476.167	2.399.658.497	2.478.880.246

Função / Subfunção	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
128 Formação de Recursos Humanos	60.920.345	62.739.104	64.612.431	66.541.956
131 Comunicação Social	67.916.567	69.954.064	72.052.686	74.214.266
211 Relações Diplomáticas	2.300.976	2.370.005	2.441.104	2.514.337
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.692.867.858	18.818.021.533	19.622.840.479	20.260.892.831
306 Alimentação e Nutrição	6.848.920.719	7.054.388.340	7.266.019.991	7.484.000.590
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.861.909.425	7.161.730.869	7.419.348.442	7.641.874.606
362 Ensino Médio	10.533.937.246	10.877.598.338	11.203.926.288	11.540.044.076
363 Ensino Profissional	21.814.973.614	24.191.702.740	25.167.996.947	26.055.422.760
364 Ensino Superior	50.081.285.828	53.216.080.274	55.344.360.503	57.284.489.690
365 Educação Infantil	1.722.668.807	2.075.168.768	2.137.423.831	2.201.546.546
366 Educação de Jovens e Adultos	34.043.200	35.064.496	36.116.431	37.199.924
367 Educação Especial	43.495.292	44.800.151	46.144.156	47.528.480
368 Educação Básica	9.187.818.937	11.060.317.056	11.400.836.353	11.747.463.407
392 Difusão Cultural	1.059.636	1.102.832	1.135.917	1.169.993
571 Desenvolvimento Científico	241.848.187	249.103.632	256.576.741	264.274.043
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	463.153.089	477.102.942	491.416.030	506.158.511
694 Serviços Financeiros	10.377.792.373	10.464.439.146	10.778.372.319	11.101.723.489
846 Outros Encargos Especiais	14.538.626.601	15.413.620.189	15.961.483.279	16.521.042.220
847 Transferências para a Educação Básica	76.410.921.660	82.046.948.065	87.818.232.428	93.754.686.123
13 Cultura	**3.283.858.323**	**3.369.306.562**	**3.445.868.611**	**3.520.978.018**
122 Administração Geral	988.542.142	1.040.256.416	1.081.943.083	1.121.491.893
125 Normatização e Fiscalização	246.000	255.840	266.074	276.717
128 Formação de Recursos Humanos	1.500.000	1.550.000	1.600.800	1.655.159
131 Comunicação Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.789.128	52.317.754	54.199.698	55.825.291
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	346.732.234	357.391.701	368.113.451	379.156.855
392 Difusão Cultural	1.046.448.339	1.057.871.718	1.074.431.657	1.091.487.431
571 Desenvolvimento Científico	26.546.874	27.343.281	28.163.579	29.008.486
691 Promoção Comercial	700.000.000	700.000.000	700.000.000	700.000.000
846 Outros Encargos Especiais	123.053.606	131.319.852	136.150.269	141.076.186
14 Direitos da Cidadania	**2.897.476.812**	**3.046.482.709**	**3.156.201.259**	**3.264.706.540**
031 Ação Legislativa	2.000.000	–	–	–
122 Administração Geral	886.965.129	938.692.451	978.768.892	1.016.726.958
125 Normatização e Fiscalização	252.215.059	262.842.459	273.935.421	285.530.427
131 Comunicação Social	23.614.642	33.274.186	36.991.405	37.490.977
211 Relações Diplomáticas	910.000	825.900	842.277	859.145
241 Assistência à Pessoa Idosa	15.416.545	16.187.372	16.996.741	17.846.578
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	92.521.714	96.309.152	100.868.999	105.723.843
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	43.752.768	45.974.827	47.628.607	49.057.117
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	986.205.538	1.031.681.284	1.056.702.689	1.084.425.982
423 Assistência aos Povos Indígenas	428.620.849	444.339.372	460.623.526	477.587.561
846 Outros Encargos Especiais	165.254.568	176.355.706	182.842.702	189.457.952
15 Urbanismo	**4.521.784.044**	**6.576.150.765**	**5.560.411.538**	**4.307.371.060**
121 Planejamento e Orçamento	3.500.000	3.500.000	4.000.000	4.500.000
122 Administração Geral	1.034.695.339	1.106.136.862	1.154.126.853	1.196.882.471
127 Ordenamento Territorial	200.000.000	201.372.000	208.420.020	214.672.621
128 Formação de Recursos Humanos	1.300.000	1.350.700	1.401.124	1.453.471
131 Comunicação Social	120.000	124.440	128.795	133.303
182 Defesa Civil	415.000.000	269.880.000	271.642.005	279.791.263
244 Assistência Comunitária	8.254.150	8.276.254	8.299.132	8.322.811
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.577.491	101.482.346	105.132.810	108.286.023
451 Infra-Estrutura Urbana	561.857.357	870.664.537	416.159.887	356.710.290
452 Serviços Urbanos	3.600.000	14.800.000	15.540.000	16.317.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	2.123.978.527	3.922.562.635	3.296.927.194	2.038.376.558
571 Desenvolvimento Científico	500.000	500.000	3.000.000	4.000.000
665 Normalização e Qualidade	20.000	20.000	20.000	20.000
845 Outras Transferências	69.000.000	71.872.677	71.872.677	74.028.857
846 Outros Encargos Especiais	3.381.180	3.608.314	3.741.041	3.876.392
16 Habitação	**1.203.200.000**	**1.203.225.899**	**1.203.225.899**	**1.203.319.645**
212 Cooperação Internacional	100.000	100.000	100.000	100.000

Função / Subfunção	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
482 Habitação Urbana	1.203.100.000	1.203.125.899	1.203.125.899	1.203.219.645
17 Saneamento	**1.316.980.000**	**1.395.598.999**	**1.464.998.949**	**1.536.843.897**
511 Saneamento Básico Rural	60.264.197	63.272.407	66.431.027	69.747.579
512 Saneamento Básico Urbano	1.254.715.803	1.329.326.592	1.395.067.922	1.464.096.318
544 Recursos Hídricos	2.000.000	3.000.000	3.500.000	3.000.000
18 Gestão Ambiental	**61.495.571.122**	**62.322.828.470**	**63.859.259.123**	**65.097.617.395**
122 Administração Geral	1.967.239.093	2.111.969.478	2.216.960.417	2.316.841.166
125 Normatização e Fiscalização	503.776.775	583.577.997	680.192.511	795.258.545
128 Formação de Recursos Humanos	990.000	1.016.400	1.044.000	1.070.000
131 Comunicação Social	1.500.000	1.575.000	1.653.750	1.736.437
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	137.320.740	144.294.809	149.485.294	153.968.766
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000	–	–	–
512 Saneamento Básico Urbano	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	55.511.016.063	56.065.495.301	57.362.079.165	58.344.903.783
542 Controle Ambiental	169.250.000	191.572.707	213.957.956	239.169.956
543 Recuperação de Áreas Degradadas	8.350.000	3.513.300	3.683.879	3.862.802
544 Recursos Hídricos	2.912.845.680	2.918.610.472	2.918.210.472	2.917.810.472
571 Desenvolvimento Científico	1.889.600	1.944.380	2.001.120	2.060.800
846 Outros Encargos Especiais	273.393.171	291.758.626	302.490.559	313.434.668
19 Ciência e Tecnologia	**24.082.105.722**	**24.388.208.543**	**25.279.942.340**	**26.495.849.733**
121 Planejamento e Orçamento	12.542.420	12.897.927	13.254.865	13.622.511
122 Administração Geral	2.002.441.847	2.144.110.815	2.252.611.497	2.354.132.318
125 Normatização e Fiscalização	1.400.000	1.443.120	1.486.414	1.531.006
126 Tecnologia da Informação	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	12.000.000	12.369.600	12.740.688	13.122.909
131 Comunicação Social	2.000.000	2.061.600	2.123.448	2.187.151
211 Relações Diplomáticas	155.000	159.774	164.567	169.504
212 Cooperação Internacional	9.813.639	10.523.499	11.234.204	11.951.230
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	123.358.848	129.623.841	134.286.594	138.314.209
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.850.000	2.937.780	3.025.906	3.116.692
542 Controle Ambiental	8.850.290	9.122.878	9.396.564	9.678.461
571 Desenvolvimento Científico	3.525.263.795	3.580.674.565	3.700.352.659	3.852.074.197
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	17.926.082.824	18.003.409.647	18.644.346.706	19.584.613.159
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.759.692	31.556.169	32.355.854	33.179.529
662 Produção Industrial	151.842.179	156.518.918	161.214.486	166.050.921
846 Outros Encargos Especiais	268.745.188	286.798.410	297.347.888	308.105.936
20 Agricultura	**44.120.938.079**	**41.521.615.413**	**42.561.028.631**	**43.651.718.166**
122 Administração Geral	6.989.933.934	7.448.083.403	7.766.835.442	8.049.249.178
125 Normatização e Fiscalização	2.000.000	2.084.400	2.163.607	2.239.333
131 Comunicação Social	13.556.308	15.025.017	15.506.589	16.004.980
211 Relações Diplomáticas	723.000	753.790	759.767	767.750
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	450.305.669	473.175.217	490.195.999	504.898.296
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000	1.038.001	1.074.330	1.106.561
545 Meteorologia	35.000.000	38.492.085	39.776.509	40.827.477
571 Desenvolvimento Científico	9.000.000	9.003.860	11.007.735	11.311.625
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	463.464.644	463.464.644	606.620.553	750.219.170
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	22.060.752	29.520.304	32.239.728	35.233.349
605 Abastecimento	12.120.061.940	9.215.307.737	8.301.489.051	7.866.320.243
606 Extensão Rural	102.418	106.310	110.030	113.332
607 Irrigação	102.134.434	102.141.434	102.148.679	102.156.178
608 Promoção da Produção Agropecuária	23.375.526.335	23.154.710.608	24.613.592.807	25.683.849.785
609 Defesa Agropecuária	254.083.000	270.038.213	269.447.680	269.447.680
691 Promoção Comercial	45.000.000	45.765.000	45.851.955	46.278.378
846 Outros Encargos Especiais	236.985.645	252.905.390	262.208.170	271.694.851
21 Organização Agrária	**7.386.550.748**	**7.606.185.011**	**7.785.475.444**	**7.953.764.928**
122 Administração Geral	2.377.268.670	2.517.151.521	2.621.409.832	2.716.127.477
127 Ordenamento Territorial	1.277.676.366	1.312.182.308	1.344.565.234	1.375.525.019
131 Comunicação Social	2.880.214	3.001.759	3.115.826	3.224.880
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.498.992	231.697.412	240.031.895	247.231.094

Função / Subfunção	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
363 Ensino Profissional	56.133.646	58.502.485	60.725.580	62.850.976
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.053.454	1.097.910	1.139.630	1.179.518
571 Desenvolvimento Científico	100.000	2.188.620	2.271.788	2.351.300
606 Extensão Rural	414.786.196	432.290.173	448.717.199	464.422.300
608 Promoção da Produção Agropecuária	191.788.931	199.882.425	207.477.958	214.739.685
631 Reforma Agrária	2.293.488.342	2.291.921.091	2.296.497.139	2.303.288.220
693 Comércio Exterior	6.853.476	7.142.693	7.414.115	7.673.609
846 Outros Encargos Especiais	75.981.819	81.085.972	84.068.606	87.110.208
22 Indústria	**3.468.037.595**	**3.582.977.590**	**3.711.076.515**	**3.831.324.622**
122 Administração Geral	2.069.632.808	2.299.989.593	2.399.881.501	2.490.576.175
125 Normatização e Fiscalização	612.200.000	684.423.590	694.556.297	704.692.985
131 Comunicação Social	143.750	148.062	152.504	157.079
182 Defesa Civil	7.818.343	8.272.284	9.077.426	9.349.749
211 Relações Diplomáticas	50.000	49.680	49.775	50.235
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	132.417.216	139.142.255	144.147.397	148.470.762
544 Recursos Hídricos	2.050.000	2.111.500	2.174.845	2.240.089
571 Desenvolvimento Científico	19.933.370	28.823.770	29.615.482	30.430.945
661 Promoção Industrial	6.000.000	27.688.044	28.512.685	29.362.066
663 Mineração	302.675.407	70.558.820	72.677.844	74.549.550
664 Propriedade Industrial	128.434.834	122.987.287	124.210.618	128.052.233
665 Normalização e Qualidade	12.500.000	12.900.000	13.300.000	13.700.000
846 Outros Encargos Especiais	174.181.867	185.882.705	192.720.141	199.692.754
23 Comércio e Serviços	**4.805.616.889**	**4.866.513.916**	**5.024.040.508**	**5.201.269.569**
122 Administração Geral	241.054.907	245.266.548	248.054.997	250.521.137
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.523.344	6.854.644	7.101.216	7.314.201
691 Promoção Comercial	266.778.175	269.999.135	270.110.764	270.225.741
693 Comércio Exterior	3.359.360.977	3.412.268.400	3.566.516.452	3.740.816.913
695 Turismo	928.539.616	928.539.616	928.539.616	928.539.616
846 Outros Encargos Especiais	3.359.870	3.585.573	3.717.463	3.851.961
24 Comunicações	**5.905.824.691**	**6.110.011.712**	**6.372.003.445**	**6.650.005.153**
122 Administração Geral	1.140.676.078	1.217.476.466	1.284.141.428	1.350.934.391
125 Normatização e Fiscalização	71.278.567	78.149.821	85.683.464	93.943.349
126 Tecnologia da Informação	170.576.225	177.669.534	185.091.971	192.858.810
131 Comunicação Social	11.676.899	12.218.707	12.785.655	13.378.910
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.348.636	44.499.384	46.100.091	47.482.756
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	143.614.594	15.927.041	16.366.008	17.943.691
571 Desenvolvimento Científico	1.125.000	1.177.200	1.231.822	1.288.978
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	417.671.122	452.959.249	470.814.534	486.980.931
722 Telecomunicações	3.827.032.967	4.024.747.411	4.181.468.092	4.353.677.526
846 Outros Encargos Especiais	79.824.603	85.186.899	88.320.380	91.515.811
25 Energia	**2.220.390.322**	**2.341.025.971**	**2.452.857.839**	**2.561.037.654**
121 Planejamento e Orçamento	37.083.779	23.064.240	23.657.167	24.267.883
122 Administração Geral	1.571.233.793	1.672.502.207	1.750.932.401	1.825.055.172
125 Normatização e Fiscalização	196.303.341	207.815.088	218.559.121	229.627.818
126 Tecnologia da Informação	71.088.167	68.851.663	74.254.194	80.598.110
128 Formação de Recursos Humanos	5.039.500	5.603.055	5.991.299	6.409.723
130 Administração de Concessões	13.196.185	14.383.842	15.582.347	16.828.935
131 Comunicação Social	9.000.000	13.326.939	13.326.939	13.326.939
211 Relações Diplomáticas	330.746	340.668	350.888	361.416
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	113.204.076	118.953.340	123.232.258	126.928.325
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	66.912.101	68.919.460	70.987.044	73.116.656
665 Normalização e Qualidade	12.453.713	13.699.084	15.342.974	16.723.842
751 Conservação de Energia	13.960.002	14.378.802	14.810.166	15.254.471
752 Energia Elétrica	39.770.774	43.616.428	47.480.107	51.352.693
846 Outros Encargos Especiais	70.814.145	75.571.155	78.350.934	81.185.671
26 Transporte	**19.218.701.545**	**19.331.831.552**	**18.131.055.449**	**16.464.192.595**
121 Planejamento e Orçamento	690.228.299	635.869.769	651.729.341	677.748.623
122 Administração Geral	3.407.368.374	3.586.822.177	3.732.382.828	3.877.750.690
125 Normatização e Fiscalização	223.777.823	235.778.674	250.962.626	267.204.511
126 Tecnologia da Informação	337.089.875	348.997.981	349.167.206	408.639.733

Função / Subfunção	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
127 Ordenamento Territorial	250.000	257.000	264.245	271.744
128 Formação de Recursos Humanos	14.200.000	14.910.000	16.438.275	18.082.102
130 Administração de Concessões	3.379.256	3.858.435	4.392.828	5.001.234
131 Comunicação Social	11.500.000	11.937.000	12.354.795	12.871.014
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	125.667.787	132.050.041	136.800.064	140.903.066
452 Serviços Urbanos	18.000.000	18.684.000	19.337.940	19.918.078
781 Transporte Aéreo	262.792.552	196.443.520	224.084.343	95.298.000
782 Transporte Rodoviário	12.571.966.977	12.684.398.381	11.535.658.100	9.892.465.116
783 Transporte Ferroviário	491.394.149	243.619.740	137.773.258	141.906.456
784 Transporte Aquaviário	809.973.196	950.222.798	781.870.220	618.240.619
846 Outros Encargos Especiais	251.113.257	267.982.036	277.839.380	287.891.609
27 Desporto e Lazer	**822.520.208**	**744.010.861**	**800.267.780**	**860.159.594**
122 Administração Geral	106.941.440	116.472.874	125.761.308	135.588.706
128 Formação de Recursos Humanos	2.000.000	2.200.000	2.420.000	2.662.000
131 Comunicação Social	10.000.000	11.000.000	12.100.000	13.310.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.774.352	2.915.252	3.020.118	3.110.699
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	133.357.375	20.000.000	25.000.000	30.000.000
811 Desporto de Rendimento	265.947.486	280.139.328	310.364.607	341.805.268
812 Desporto Comunitário	301.499.555	311.283.407	321.601.747	333.682.921
28 Encargos Especiais	**4.444.936.322.568**	**3.987.794.562.879**	**4.972.230.041.012**	**5.204.715.293.643**
274 Previdência Especial	140.633	145.024	149.227	153.316
451 Infra-Estrutura Urbana	100.000	100.000	100.000	100.000
841 Refinanciamento da Dívida Interna	2.165.119.923.414	2.020.045.360.560	2.650.628.999.912	2.629.361.058.235
842 Refinanciamento da Dívida Externa	9.982.415.415	30.815.097.314	18.532.570.554	61.478.018.591
843 Serviço da Dívida Interna	1.262.106.920.591	826.399.734.049	1.118.784.199.667	1.257.141.418.589
844 Serviço da Dívida Externa	47.684.486.802	53.794.605.832	62.830.888.649	73.776.349.291
845 Outras Transferências	516.063.690.127	549.541.552.103	588.067.424.512	621.741.686.283
846 Outros Encargos Especiais	325.650.805.366	380.768.956.363	397.941.926.302	417.288.171.448
847 Transferências para a Educação Básica	118.327.840.220	126.429.011.634	135.443.782.189	143.928.337.890
99 Reserva de Contingência	**71.825.917.631**	**73.830.916.331**	**75.799.308.495**	**78.928.949.408**
999 Reserva de Contingência	71.825.917.631	73.830.916.331	75.799.308.495	78.928.949.408

Anexo VII

Marco Orçamentário de Médio Prazo

Despesas por Órgão

QUADRO SÍNTESE

Despesas por órgão e resultado primário — PLOA 2027 e Linha de Base

Exceto reservas de contingência à conta de receitas próprias e vinculadas ou referentes à LC nº 235/2026

Valor (R$ 1,00)

Órgão	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
01000 Camara dos Deputados	**9.977.776.813**	**10.583.667.024**	**11.074.872.374**	**11.671.386.107**
Primária Obrigatória	8.038.472.775	8.444.019.783	8.834.566.034	9.216.762.637
Primária Discricionária	1.650.104.038	1.836.434.575	1.923.683.185	2.124.952.274
Financeira	289.200.000	303.212.666	316.623.155	329.671.196
02000 Senado Federal	**7.301.886.164**	**7.334.733.147**	**7.556.728.445**	**7.662.248.739**
Primária Obrigatória	5.946.014.107	6.125.861.605	6.321.570.491	6.417.426.035
Primária Discricionária	1.185.590.952	1.033.202.889	1.055.902.273	1.064.289.741
Financeira	170.281.105	175.668.653	179.255.681	180.532.963
03000 Tribunal de Contas da União	**3.535.828.470**	**3.516.818.220**	**3.711.065.923**	**3.875.120.297**
Primária Obrigatória	2.706.568.605	2.709.251.121	2.830.609.068	2.951.074.271
Primária Discricionária	663.405.555	641.665.790	714.555.546	758.144.717
Financeira	165.854.310	165.901.309	165.901.309	165.901.309
10000 Supremo Tribunal Federal	**1.196.015.303**	**1.265.982.218**	**1.340.042.201**	**1.418.434.696**
Primária Obrigatória	811.490.545	858.962.751	909.212.081	962.400.998
Primária Discricionária	319.045.771	337.709.957	357.466.002	378.377.777
Financeira	65.478.987	69.309.510	73.364.118	77.655.921
11000 Superior Tribunal de Justiça	**2.667.411.872**	**2.841.639.424**	**3.021.513.331**	**3.198.753.531**
Primária Obrigatória	1.951.541.753	2.098.793.178	2.186.454.479	2.226.212.762
Primária Discricionária	557.221.021	573.726.308	655.383.631	781.927.819
Financeira	158.649.098	169.119.938	179.675.221	190.612.950
12000 Justiça Federal	**20.277.604.037**	**21.123.281.377**	**21.908.456.964**	**23.378.399.033**
Primária Obrigatória	16.223.545.120	16.503.269.522	16.899.055.507	17.757.467.739
Primária Discricionária	2.199.215.032	2.612.490.923	3.052.979.277	3.650.831.123
Financeira	1.854.843.885	2.007.520.932	1.956.422.180	1.970.100.171
13000 Justiça Militar da União	**927.097.224**	**989.404.258**	**1.050.446.406**	**1.112.253.534**
Primária Obrigatória	711.595.984	759.103.044	782.327.977	788.416.530
Primária Discricionária	163.094.294	176.129.284	212.712.458	267.196.992
Financeira	52.406.946	54.171.930	55.405.971	56.640.012
14000 Justiça Eleitoral	**13.922.110.557**	**15.985.092.420**	**15.176.024.479**	**17.478.210.257**
Primária Obrigatória	8.697.013.065	9.925.017.439	9.810.764.387	10.799.542.730
Primária Discricionária	4.272.632.735	5.003.649.901	4.251.526.423	5.551.927.924
Financeira	952.464.757	1.056.425.080	1.113.733.669	1.126.739.603
15000 Justiça do Trabalho	**35.289.668.309**	**37.304.926.344**	**39.978.073.297**	**42.889.780.553**
Primária Obrigatória	29.275.166.746	31.495.230.575	33.889.241.023	36.471.004.076
Primária Discricionária	3.031.894.671	2.588.480.002	2.609.919.247	2.661.550.408
Financeira	2.982.606.892	3.221.215.767	3.478.913.027	3.757.226.069
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**5.043.236.447**	**5.311.254.533**	**5.590.718.808**	**5.822.410.312**
Primária Obrigatória	4.175.150.967	4.391.817.047	4.620.731.829	4.801.963.832
Primária Discricionária	469.173.803	501.197.262	533.248.826	565.710.348
Financeira	398.911.677	418.240.224	436.738.153	454.736.132
17000 Conselho Nacional de Justiça	**706.435.643**	**754.206.272**	**810.748.468**	**873.709.130**
Primária Obrigatória	188.195.874	203.472.724	220.108.948	240.584.693
Primária Discricionária	499.523.860	531.081.844	570.005.230	611.458.433
Financeira	18.715.909	19.651.704	20.634.290	21.666.004
20000 Presidência da República	**4.252.441.936**	**4.264.337.668**	**4.432.732.934**	**4.560.830.192**
Primária Obrigatória	2.110.809.563	2.254.662.746	2.350.808.290	2.435.866.581
Primária Discricionária	2.076.242.034	1.939.891.922	2.009.574.775	2.049.996.124
Financeira	65.390.339	69.783.000	72.349.869	74.967.487

Órgão	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	**12.354.252.414**	**13.087.096.668**	**13.691.204.176**	**14.254.950.407**
Primária Obrigatória	9.688.880.746	10.366.737.655	10.812.694.322	11.206.905.453
Primária Discricionária	2.431.538.410	2.470.817.775	2.619.789.581	2.779.964.193
Financeira	233.833.258	249.541.238	258.720.273	268.080.761
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**15.422.662.102**	**15.787.910.825**	**16.379.667.979**	**17.110.444.152**
Primária Obrigatória	2.860.767.260	3.055.812.518	3.187.452.560	3.303.817.158
Primária Discricionária	12.315.463.495	12.469.112.692	12.919.556.247	13.524.103.011
Financeira	246.431.347	262.985.615	272.659.172	282.523.983
25000 Ministério da Fazenda	**18.586.063.589**	**20.026.527.493**	**20.656.537.620**	**21.231.379.231**
Primária Obrigatória	9.933.912.591	10.622.175.721	11.079.700.063	11.483.997.042
Primária Discricionária	5.803.277.164	6.414.904.510	6.480.628.795	6.541.344.532
Financeira	2.848.873.834	2.989.447.262	3.096.208.762	3.206.037.657
26000 Ministério da Educação	**246.324.679.171**	**264.172.642.714**	**276.328.116.393**	**288.805.151.397**
Primária Obrigatória	193.272.178.666	206.320.146.958	216.841.799.273	227.544.011.687
Primária Discricionária	39.976.797.486	43.979.879.082	45.297.751.397	46.577.104.885
Financeira	13.075.703.019	13.872.616.674	14.188.565.723	14.684.034.825
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**2.398.954.406**	**2.699.195.231**	**2.790.142.637**	**2.878.101.794**
Primária Obrigatória	1.164.925.312	1.245.644.025	1.299.300.253	1.346.714.470
Primária Discricionária	1.079.258.157	1.288.383.379	1.319.599.089	1.353.948.448
Financeira	154.770.937	165.167.827	171.243.295	177.438.876
29000 Defensoria Pública da União	**957.985.277**	**1.023.372.562**	**1.088.817.237**	**1.155.098.986**
Primária Obrigatória	749.409.157	803.550.182	834.085.089	863.278.068
Primária Discricionária	129.619.723	135.476.814	164.992.683	196.618.563
Financeira	78.956.397	84.345.566	89.739.465	95.202.355
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	**25.851.775.795**	**27.855.437.609**	**28.735.250.472**	**29.706.616.405**
Primária Obrigatória	18.888.609.468	20.773.587.239	21.615.644.003	22.371.081.563
Primária Discricionária	5.120.538.245	5.115.441.936	5.080.866.454	5.223.033.213
Financeira	1.842.628.082	1.966.408.434	2.038.740.015	2.112.501.629
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	**71.793.302**	**74.589.936**	**77.053.930**	**79.481.076**
Primária Obrigatória	16.470.085	17.597.160	18.349.451	19.013.648
Primária Discricionária	55.057.932	56.709.670	58.410.960	60.163.289
Financeira	265.285	283.106	293.519	304.139
32000 Ministério de Minas e Energia	**3.462.991.151**	**2.600.339.401**	**2.710.301.565**	**2.818.363.733**
Primária Obrigatória	1.672.784.454	1.787.544.776	1.865.640.078	1.935.405.184
Primária Discricionária	1.765.920.337	786.876.805	817.790.316	855.115.179
Financeira	24.286.360	25.917.820	26.871.171	27.843.370
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**621.074.908**	**657.522.816**	**682.647.362**	**705.919.156**
Primária Obrigatória	348.361.960	372.496.279	388.539.977	402.717.101
Primária Discricionária	233.014.248	242.661.038	250.183.530	257.689.035
Financeira	39.698.700	42.365.499	43.923.855	45.513.020
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**1.244.034.679**	**1.314.239.299**	**1.375.244.735**	**1.435.614.799**
Primária Obrigatória	1.005.819.156	1.054.348.434	1.093.641.635	1.131.213.242
Primária Discricionária	209.072.597	228.790.234	249.358.476	270.990.323
Financeira	29.142.926	31.100.631	32.244.624	33.411.234
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM	**758.627.667**	**803.106.386**	**845.232.239**	**886.290.656**
Primária Obrigatória	557.243.005	595.824.650	621.477.660	644.145.139
Primária Discricionária	144.956.037	147.062.463	161.320.224	177.452.287
Financeira	56.428.625	60.219.273	62.434.355	64.693.230
33000 Ministério da Previdência Social	**1.238.181.422.529**	**1.329.911.572.867**	**1.414.770.627.272**	**1.503.215.799.408**
Primária Obrigatória	1.234.690.958.942	1.326.277.508.499	1.411.018.218.759	1.499.340.434.102
Primária Discricionária	2.496.882.648	2.573.738.653	2.653.080.201	2.736.263.296
Financeira	993.580.939	1.060.325.715	1.099.328.312	1.139.102.010
34000 Ministério Público da União	**11.393.321.639**	**11.792.087.877**	**12.145.850.508**	**12.510.226.029**
Primária Obrigatória	9.314.769.243	9.640.786.156	9.930.009.737	10.227.910.032
Primária Discricionária	1.185.396.686	1.226.885.565	1.263.692.129	1.301.602.895
Financeira	893.155.710	924.416.156	952.148.642	980.713.102

Órgão	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
35000 Ministério das Relações Exteriores	**5.551.114.183**	**6.183.778.700**	**6.428.740.287**	**6.662.453.689**
Primária Obrigatória	2.946.360.884	3.133.733.431	3.261.948.963	3.374.567.148
Primária Discricionária	2.403.200.455	2.834.952.915	2.943.787.099	3.056.814.023
Financeira	201.552.844	215.092.354	223.004.225	231.072.518
36000 Ministério da Saúde	**286.101.695.799**	**313.131.204.049**	**339.307.269.716**	**364.744.488.690**
Primária Obrigatória	214.359.323.227	240.292.783.810	263.955.048.963	287.299.596.941
Primária Discricionária	70.693.877.278	71.719.491.243	74.192.133.521	76.242.832.561
Financeira	1.048.495.294	1.118.928.996	1.160.087.232	1.202.059.188
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	**1.198.657.354**	**1.261.558.681**	**1.310.260.555**	**1.358.917.016**
Primária Obrigatória	835.664.563	895.115.055	928.327.931	962.224.716
Primária Discricionária	279.484.347	277.325.420	289.536.330	300.953.108
Financeira	83.508.444	89.118.206	92.396.294	95.739.192
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	**573.276.040**	**646.469.765**	**669.918.628**	**686.776.081**
Primária Obrigatória	337.285.404	410.427.938	427.639.074	442.007.037
Primária Discricionária	192.206.032	189.315.949	193.834.930	194.571.694
Financeira	43.784.604	46.725.878	48.444.624	50.197.350
37000 Controladoria-Geral da União	**1.761.307.913**	**1.917.772.488**	**1.999.138.417**	**2.073.385.489**
Primária Obrigatória	1.434.862.832	1.534.722.556	1.601.007.068	1.659.598.225
Primária Discricionária	175.113.682	221.552.698	230.693.665	240.291.685
Financeira	151.331.399	161.497.234	167.437.684	173.495.579
39000 Ministério dos Transportes	**17.356.548.531**	**17.426.958.565**	**15.831.517.774**	**14.328.776.162**
Primária Obrigatória	1.325.865.524	1.417.933.801	1.478.621.364	1.532.269.888
Primária Discricionária	15.915.308.570	15.885.899.936	14.225.242.607	12.664.233.957
Financeira	115.374.437	123.124.828	127.653.803	132.272.317
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**740.105.466**	**779.566.018**	**808.119.474**	**835.164.247**
Primária Obrigatória	346.790.428	370.779.641	386.734.793	400.832.194
Primária Discricionária	345.077.900	357.308.862	368.013.638	379.030.045
Financeira	48.237.138	51.477.515	53.371.043	55.302.008
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	**149.675.260.393**	**152.877.084.293**	**163.818.334.818**	**175.876.696.251**
Primária Obrigatória	106.881.176.859	117.178.852.192	126.020.005.163	135.461.500.697
Primária Discricionária	890.429.810	910.383.142	916.537.043	923.047.000
Financeira	41.903.653.724	34.787.848.959	36.881.792.612	39.492.148.554
41000 Ministério das Comunicações	**7.656.070.873**	**1.618.320.987**	**1.689.318.780**	**1.758.150.990**
Primária Obrigatória	864.626.408	924.926.795	964.925.287	1.000.286.440
Primária Discricionária	6.778.992.512	680.105.767	710.616.272	743.588.869
Financeira	12.451.953	13.288.425	13.777.221	14.275.681
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**923.531.922**	**996.090.000**	**1.057.358.159**	**1.119.096.323**
Primária Obrigatória	534.231.272	571.229.188	595.827.093	617.562.652
Primária Discricionária	321.928.000	352.962.338	386.987.907	424.293.541
Financeira	67.372.650	71.898.474	74.543.159	77.240.130
42000 Ministério da Cultura	**2.966.621.677**	**3.067.037.488**	**3.152.817.572**	**3.235.657.785**
Primária Obrigatória	845.849.458	904.336.804	943.241.849	977.615.963
Primária Discricionária	1.316.524.329	1.351.449.840	1.394.232.673	1.438.525.660
Financeira	804.247.890	811.250.844	815.343.050	819.516.162
42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**204.588.798**	**216.811.690**	**225.599.235**	**233.794.480**
Primária Obrigatória	129.043.946	137.973.980	143.912.565	149.159.828
Primária Discricionária	56.739.136	58.768.702	60.879.451	63.074.628
Financeira	18.805.716	20.069.008	20.807.219	21.560.024
44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**4.559.270.577**	**4.971.174.842**	**5.700.506.226**	**5.628.912.565**
Primária Obrigatória	2.444.092.984	2.612.911.464	2.725.247.080	2.824.492.611
Primária Discricionária	1.862.420.474	2.088.527.051	2.695.600.946	2.514.643.719
Financeira	252.757.119	269.736.327	279.658.200	289.776.235
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**5.902.567.734**	**6.352.501.258**	**6.605.060.658**	**6.859.774.287**
Primária Obrigatória	4.020.817.944	4.293.569.465	4.476.001.740	4.637.001.559
Primária Discricionária	1.424.642.933	1.571.118.334	1.623.301.924	1.698.717.445
Financeira	457.106.857	487.813.459	505.756.994	524.055.283
47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	**6.443.715.385**	**5.543.081.312**	**5.787.691.088**	**11.160.954.492**
Primária Obrigatória	3.891.155.732	4.159.641.120	4.338.359.680	4.496.241.170
Primária Discricionária	2.299.534.166	1.113.417.469	1.169.376.278	6.374.629.414

Órgão	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
Financeira	253.025.487	270.022.723	279.955.130	290.083.908
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**7.191.694.470**	**7.507.193.074**	**7.759.859.030**	**7.996.400.695**
Primária Obrigatória	3.152.654.945	3.334.597.076	3.463.764.849	3.582.042.172
Primária Discricionária	3.961.644.849	4.090.002.259	4.210.462.347	4.325.628.529
Financeira	77.394.676	82.593.739	85.631.834	88.729.994
51000 Ministério do Esporte	**791.359.873**	**754.108.026**	**810.719.472**	**870.941.753**
Primária Obrigatória	46.240.702	49.430.423	51.553.860	53.429.684
Primária Discricionária	744.409.041	703.919.769	758.379.902	816.697.932
Financeira	710.130	757.834	785.710	814.137
52000 Ministério da Defesa	**145.907.271.384**	**154.822.755.702**	**161.174.047.316**	**166.867.337.263**
Primária Obrigatória	124.107.622.000	132.568.641.179	138.066.373.407	143.018.476.004
Primária Discricionária	18.016.796.484	18.403.611.754	19.187.269.139	19.854.700.897
Financeira	3.782.852.900	3.850.502.769	3.920.404.770	3.994.160.362
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**6.356.787.804**	**6.565.953.836**	**6.735.925.414**	**6.889.088.540**
Primária Obrigatória	1.744.484.138	1.863.572.638	1.943.121.109	2.013.561.470
Primária Discricionária	4.591.518.831	4.680.200.122	4.769.807.328	4.851.698.063
Financeira	20.784.835	22.181.076	22.996.977	23.829.007
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	**609.477.288**	**608.078.895**	**616.805.120**	**624.624.950**
Primária Obrigatória	318.026.708	329.923.462	337.839.627	344.833.383
Primária Discricionária	270.814.528	256.133.134	256.133.134	256.133.134
Financeira	20.636.052	22.022.299	22.832.359	23.658.433
54000 Ministério do Turismo	**483.678.280**	**488.479.148**	**491.661.658**	**494.490.143**
Primária Obrigatória	66.647.744	71.222.909	74.273.529	76.967.516
Primária Discricionária	413.670.666	413.670.666	413.670.666	413.670.666
Financeira	3.359.870	3.585.573	3.717.463	3.851.961
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**324.285.032.139**	**338.885.381.171**	**352.820.860.214**	**365.485.265.516**
Primária Obrigatória	311.423.562.867	325.497.671.250	338.941.590.540	351.123.853.571
Primária Discricionária	12.859.681.066	13.385.801.591	13.877.291.148	14.359.361.836
Financeira	1.788.206	1.908.330	1.978.526	2.050.109
56000 Ministério das Cidades	**15.646.715.595**	**17.973.985.098**	**17.121.860.646**	**16.107.532.493**
Primária Obrigatória	1.790.294.843	1.904.595.424	2.043.772.043	2.244.906.167
Primária Discricionária	13.853.039.572	16.065.781.360	15.074.347.562	13.858.749.934
Financeira	3.381.180	3.608.314	3.741.041	3.876.392
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	**375.194.493**	**387.318.244**	**397.687.178**	**407.809.615**
Primária Obrigatória	82.802.554	88.489.878	92.281.366	95.629.738
Primária Discricionária	290.652.409	296.971.981	303.481.143	310.185.573
Financeira	1.739.530	1.856.385	1.924.669	1.994.304
59000 Conselho Nacional do Ministério Público	**155.888.153**	**163.996.540**	**171.717.754**	**180.140.071**
Primária Obrigatória	84.859.885	84.374.775	83.503.140	84.025.788
Primária Discricionária	62.901.737	71.138.688	79.930.153	87.798.096
Financeira	8.126.531	8.483.077	8.284.461	8.316.187
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.317.344**	**17.259.110**	**17.936.317**	**18.556.963**
Primária Obrigatória	11.405.386	12.195.370	12.720.567	13.184.647
Primária Discricionária	4.898.377	5.049.247	5.200.724	5.356.746
Financeira	13.581	14.493	15.026	15.570
63000 Advocacia-Geral da União	**5.713.585.885**	**6.088.944.393**	**6.344.084.624**	**6.575.259.734**
Primária Obrigatória	4.685.108.114	5.010.106.314	5.226.063.477	5.416.912.364
Primária Discricionária	610.351.756	632.624.038	655.393.747	678.982.111
Financeira	418.126.015	446.214.041	462.627.400	479.365.259
65000 Ministério das Mulheres	**313.896.753**	**326.837.256**	**338.465.463**	**348.875.320**
Primária Obrigatória	30.506.963	32.604.799	34.002.795	35.237.504
Primária Discricionária	283.379.685	294.221.673	304.451.488	313.626.231
Financeira	10.105	10.784	11.180	11.585
67000 Ministério da Igualdade Racial	**186.387.655**	**196.756.169**	**201.948.739**	**207.219.720**
Primária Obrigatória	23.636.430	25.265.162	26.349.807	27.307.903
Primária Discricionária	162.737.644	171.476.514	175.583.906	179.896.247
Financeira	13.581	14.493	15.026	15.570

Órgão	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	**1.454.413.652**	**1.462.822.228**	**1.333.717.091**	**1.061.124.435**
Primária Obrigatória	65.341.078	69.760.163	72.706.213	75.307.951
Primária Discricionária	1.388.348.605	1.392.289.463	1.260.209.857	984.986.482
Financeira	723.969	772.602	801.021	830.002
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**274.567.023**	**284.166.596**	**305.908.647**	**328.778.098**
Primária Obrigatória	153.063.175	163.673.931	170.726.163	176.958.188
Primária Discricionária	103.341.074	101.109.789	115.086.636	130.996.994
Financeira	18.162.774	19.382.876	20.095.848	20.822.916
68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**795.933.576**	**848.238.320**	**895.027.890**	**940.305.031**
Primária Obrigatória	553.779.031	592.115.069	617.606.033	640.130.093
Primária Discricionária	173.539.606	182.899.036	201.504.192	221.510.572
Financeira	68.614.939	73.224.215	75.917.665	78.664.366
69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	**348.429.870**	**350.099.847**	**351.210.071**	**352.192.093**
Primária Obrigatória	23.972.555	25.627.428	26.728.826	27.701.848
Primária Discricionária	324.232.475	324.232.475	324.232.475	324.232.475
Financeira	224.840	239.944	248.770	257.770
71000 Encargos Financeiros da União	**172.894.811.979**	**197.796.774.690**	**209.393.978.985**	**224.417.449.652**
Primária Obrigatória	92.400.498.073	114.910.583.513	127.679.923.050	152.727.552.533
Primária Discricionária	2.729.517.475	3.405.977.015	2.624.846.671	2.667.009.028
Financeira	77.764.796.431	79.480.214.162	79.089.209.264	69.022.888.091
72000 Encargos Previdenciarios da União	**22.020.311.945**	**23.561.416.725**	**24.582.497.704**	**25.485.414.379**
Primária Obrigatória	22.020.284.783	23.561.387.739	24.582.467.652	25.485.383.239
Financeira	27.162	28.986	30.052	31.140
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**637.153.685.989**	**679.208.699.080**	**727.174.239.025**	**769.707.625.852**
Primária Obrigatória	636.437.958.206	678.445.211.243	726.371.204.905	768.865.161.984
Primária Discricionária	9.844.956	9.844.956	9.844.956	9.844.956
Financeira	705.882.827	753.642.881	793.189.164	832.618.912
74000 Operações Oficiais de Crédito	**177.675.974.981**	**176.770.110.635**	**181.489.213.974**	**186.748.312.899**
Primária Obrigatória	24.474.433.758	21.561.875.754	21.285.401.713	21.420.116.674
Primária Discricionária	2.969.999.509	3.214.268.629	3.310.696.687	3.410.017.588
Financeira	150.231.541.714	151.993.966.252	156.893.115.574	161.918.178.637
75000 Dívida Pública Federal	**3.481.430.059.446**	**2.955.866.548.553**	**3.873.832.640.212**	**4.043.962.825.039**
Financeira	3.481.430.059.446	2.955.866.548.553	3.873.832.640.212	4.043.962.825.039
81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**553.657.458**	**564.077.661**	**593.195.534**	**625.171.611**
Primária Obrigatória	69.485.498	56.696.830	60.991.842	66.765.432
Primária Discricionária	484.162.453	507.370.685	532.193.173	558.395.280
Financeira	9.507	10.146	10.519	10.899
83000 Banco Central do Brasil	**5.361.606.697**	**5.702.151.980**	**5.933.611.302**	**6.141.512.035**
Primária Obrigatória	4.523.004.565	4.833.919.460	5.041.137.283	5.224.147.725
Primária Discricionária	643.220.314	659.725.736	676.297.605	693.366.634
Financeira	195.381.818	208.506.784	216.176.414	223.997.676
84000 Ministério dos Povos Indígenas	**1.639.170.364**	**1.727.109.878**	**1.797.489.377**	**1.865.633.266**
Primária Obrigatória	706.997.008	755.878.678	788.395.141	817.124.530
Primária Discricionária	843.808.238	876.930.069	911.324.370	947.201.556
Financeira	88.365.118	94.301.131	97.769.866	101.307.180
90000 Reserva de Contingência	**26.100.901.863**	**27.290.775.793**	**29.447.836.852**	**30.521.677.205**
Primária Discricionária	22.381.055.748	23.258.368.162	25.149.659.195	25.968.928.200
Financeira	3.719.846.115	4.032.407.631	4.298.177.657	4.552.749.005
30212 Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**89.160.437**	**94.153.420**	**98.261.361**	**102.247.982**
Primária Obrigatória	44.256.327	47.249.827	49.255.648	51.025.154
Primária Discricionária	44.890.529	46.889.100	48.990.687	51.207.258
Financeira	13.581	14.493	15.026	15.570

Anexo VIII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Resumo das Prioridades

RESUMO DAS PRIORIDADES

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 – PLDO 2027 estabelece, no parágrafo único do seu art. 4º, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 evidenciará o rol de despesas que contribuem para o atendimento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e da relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027 constante do Anexo VIII do referido Projeto de Lei, selecionados no âmbito das prioridades estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, Lei do PPA 2024-2027, sem prejuízo de atualização posterior pelo Poder Executivo Federal.

Nesse contexto, o Anexo VIII do PLDO selecionou 46 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o rol de prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2027. Cabe ressaltar que não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado enquanto prioridade para 2027 em sua integralidade.

Em observância ao art. 4º do PLDO 2027, este Anexo VIII do PLOA-2027 apresenta os objetivos específicos selecionados – ligados a cada uma das prioridades mencionadas (exceto Novo PAC) –, seus indicadores, suas metas para o exercício de 2027 e as programações orçamentárias que contribuem para o seu atendimento.

O Anexo VIII do PLDO 2027, é importante ressaltar, prevê que os indicadores e metas do PPA nele exibidos estão sujeitos à revisão do Plano, nos termos do art. 19 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Dessa forma, os indicadores e metas constantes deste Anexo do PLOA já consideram as alterações promovidas pela Portaria GM/MPO nº 170, de 13 de maio de 2026.

A identificação das programações orçamentárias que contribuem para cada objetivo específico foi realizada pelos órgãos setoriais durante a elaboração do PLOA 2027. A partir de orientações disponibilizadas no Manual Técnico de Orçamento – MTO 2027, eles promoveram a "etiquetagem" dos planos orçamentários correspondentes, utilizando-se da ferramenta de marcação qualitativa do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

Destaca-se que, além das dotações previstas para 2027, este Anexo apresenta também as previsões de linha de base das despesas para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, extraídas do Marco Orçamentário de Médio Prazo de que trata o Anexo VII do PLOA.

O quadro abaixo apresenta a síntese da proposta orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade. Trata-se, portanto, de um recorte das prioridades. Dessa forma, não se deve tomar os valores abaixo apresentados como o valor total do orçamento que contribui para cada prioridade.

QUADRO SÍNTESE

Síntese da proposta orçamentária por prioridade *Valor (R$ 1,00)*

Prioridade	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	183.338.891.383	180.540.640.592	180.315.688.981	180.491.718.414
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	2.761.542.830	2.976.314.478	3.625.325.681	3.482.964.128
Educação Básica	16.214.374.479	18.662.051.986	19.311.852.701	19.888.686.418
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	22.228.795.595	23.889.068.309	24.573.501.692	25.318.530.460
Saúde: Atenção Primária e Especializada	53.613.522.787	53.224.664.962	58.159.818.215	62.544.197.650
Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC	102.108.899.439	99.339.210.730	94.285.436.060	90.348.138.182
Total dos Objetivos Específicos Selecionados*	**361.319.057.344**	**361.061.258.422**	**362.363.937.486**	**363.773.835.492**

**Em razão das sobreposições existentes entre as prioridades, os totais apresentados não correspondem ao somatório das linhas. Não se deve somar os valores das linhas, sob risco de incorrer em dupla contagem de despesas.*

Anexo VIII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Objetivos específicos selecionados e metas do PPA 2024-2027

QUADRO SÍNTESE

COMBATE À FOME E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

1144 Agropecuária Sustentável

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0007 Ampliar o acesso do produtor rural aos instrumentos de mitigação de riscos climáticos	Número de produtores beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)	75.600 produtores atendidos	R$ 1.237.600.502,00	R$ 1.241.184.315,00	R$ 1.242.556.434,00	R$ 1.243.685.203,00
0033 Ampliar o acesso do produtor ao Crédito Rural	Índice de difusão de acesso ao crédito rural controlado	45%	R$ 11.246.937.332,00	R$ 8.353.597.417,00	R$ 7.418.032.172,00	R$ 6.961.890.544,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 12.447.203.982,00**	**R$ 9.553.867.107,00**	**R$ 8.618.304.769,00**	**R$ 8.162.165.719,00**

1191 Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0321 Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade	Número Total de contratos celebrados no âmbito do Pronaf	2.056.000 contratos celebrados	R$ 12.248.461.002,00	R$ 12.219.471.147,00	R$ 12.830.587.808,00	R$ 13.363.674.591,00
0325 Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras	Proporção de agricultores familiares atendidos por assistência técnica e extensão rural em comparação com atendimentos realizados em 2024	1,60%	R$ 293.036.626,00	R$ 305.402.771,00	R$ 317.008.076,00	R$ 328.103.358,00
0333 Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais	Proporção de operações de crédito para compra de máquinas e equipamentos agrícolas em comparação com operações de igual escopo efetuadas em 2023	1,68	R$ 11.672.023.184,00	R$ 11.638.126.678,00	R$ 12.244.423.890,00	R$ 12.779.894.064,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 12.548.298.945,00**	**R$ 12.531.962.251,00**	**R$ 13.154.953.573,00**	**R$ 13.699.393.158,00**

2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0214 Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais	Número de tecnologias sociais desenvolvidas e implementadas	20 tecnologias desenvolvidas	R$ 20.215.626,00	R$ 20.838.267,00	R$ 21.463.415,00	R$ 22.107.316,00

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0216 Promover o desenvolvimento, a produção nacional e a certificação de tecnologias assistivas	Número de Tecnologias Assistivas desenvolvidas	15 tecnologias desenvolvidas	R$ 13.115.626,00	R$ 13.519.587,00	R$ 13.925.175,00	R$ 14.342.929,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 22.215.626,00**	**R$ 22.899.867,00**	**R$ 23.586.863,00**	**R$ 24.294.467,00**

5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0244 Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda	Percentual de atendimento das famílias com perfil do PBF (razão entre o número de famílias beneficiárias do PBF e a estimativa de famílias com perfil de permanência do PBF, calculada com base na PNADC	100%	R$ 157.085.053.027,00	R$ 157.129.859.255,00	R$ 157.168.637.614,00	R$ 157.208.482.195,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 157.085.053.027,00**	**R$ 157.129.859.255,00**	**R$ 157.168.637.614,00**	**R$ 157.208.482.195,00**

5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0253 Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social	Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS	72%	R$ 1.173.159.221,00	R$ 1.236.531.653,00	R$ 1.282.283.325,00	R$ 1.327.163.239,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 1.173.159.221,00**	**R$ 1.236.531.653,00**	**R$ 1.282.283.325,00**	**R$ 1.327.163.239,00**

5636 Abastecimento e Soberania Alimentar

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0339 Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos	Número de Empreendimentos, associações e cooperativas da agricultura familiar apoiados para comercialização de produtos	1.500 empreendimentos	R$ 60.660.582,00	R$ 63.220.459,00	R$ 65.622.837,00	R$ 67.919.636,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 60.660.582,00**	**R$ 63.220.459,00**	**R$ 65.622.837,00**	**R$ 67.919.636,00**

COMBATE AO DESMATAMENTO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0273 Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios	Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis	82.000 famílias	R$ 326.200.000,00	R$ 326.766.238,00	R$ 327.358.758,00	R$ 327.978.779,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 326.200.000,00**	**R$ 326.766.238,00**	**R$ 327.358.758,00**	**R$ 327.978.779,00**

1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0168 Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras	Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas	70,72%	R$ 606.572.474,00	R$ 631.247.153,00	R$ 656.904.715,00	R$ 683.678.486,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 606.572.474,00**	**R$ 631.247.153,00**	**R$ 656.904.715,00**	**R$ 683.678.486,00**

2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0037 Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal	Impacto econômico em R$ das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade	R$ 95,7 bilhões	R$ 225.455.906,00	R$ 227.459.766,00	R$ 268.094.157,00	R$ 306.810.640,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 225.455.906,00**	**R$ 227.459.766,00**	**R$ 268.094.157,00**	**R$ 306.810.640,00**

2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0380 Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda	Percentual de alocação dos recursos em montante equivalente aos títulos públicos soberanos sustentáveis em despesas ambientais e sociais	50%	R$ 28.227.968,00	R$ 29.294.984,00	R$ 30.320.309,00	R$ 31.305.719,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 28.227.968,00**	**R$ 29.294.984,00**	**R$ 30.320.309,00**	**R$ 31.305.719,00**

2318 Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0013 Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	Proporção dos municípios nas faixas “Alta” e “Intermediária Avançada” do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	42,46%	R$ 29.796.668,00	R$ 52.418.325,00	R$ 60.586.963,00	R$ 73.775.660,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 29.796.668,00**	**R$ 52.418.325,00**	**R$ 60.586.963,00**	**R$ 73.775.660,00**

2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0058 Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos	Nível de stress hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis	2,07%	R$ 99.940.772,00	R$ 109.940.772,00	R$ 109.940.772,00	R$ 109.940.772,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 99.940.772,00**	**R$ 109.940.772,00**	**R$ 109.940.772,00**	**R$ 109.940.772,00**

5116 Segurança Pública com Cidadania

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0120 Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	Redução da área desmatada na Amazônia Legal, à razão do redutor anual de 20%, 35%, 50% e 65% para o quadriênio 2024/2027 considerando o índice de desmatamento PRODES/INPE 2022	5.800 km^2	R$ 438.562.472,00	R$ 416.581.540,00	R$ 428.302.298,00	R$ 435.862.687,00

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
		Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa	R$ 438.562.472,00	R$ 416.581.540,00	R$ 428.302.298,00	R$ 435.862.687,00

6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0237 Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil	Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma	20%	R$ 566.296.970,00	R$ 693.764.653,00	R$ 1.203.201.341,00	R$ 914.727.762,00
0239 Prevenir e controlar os incêndios em vegetação nativa	Área protegida com o manejo integrado do fogo implementado	210.000 km²	R$ 702.990.498,00	R$ 819.267.473,00	R$ 1.310.487.695,00	R$ 995.079.029,00
0243 Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros	Área de cobertura vegetal nativa em recuperação	3.400.000 ha	R$ 595.104.600,00	R$ 654.901.221,00	R$ 718.270.528,00	R$ 787.892.344,00
0250 Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas	Percentual do território terrestre e marinho protegido	21,65%	R$ 307.935.000,00	R$ 338.054.391,00	R$ 370.564.432,00	R$ 406.265.577,00
		Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa	R$ 1.006.786.570,00	R$ 1.182.605.700,00	R$ 1.743.817.709,00	R$ 1.513.611.385,00

EDUCAÇÃO BÁSICA

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0215 Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país	Número de iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica disponibilizadas à população	2.086 iniciativas disponibilizadas	R$ 32.031.252,00	R$ 32.996.254,00	R$ 33.965.142,00	R$ 34.963.095,00
		Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa	R$ 32.031.252,00	R$ 32.996.254,00	R$ 33.965.142,00	R$ 34.963.095,00

5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0433 Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do ensino fundamental	67,47%	R$ 2.579.004.280,00	R$ 2.668.898.433,00	R$ 2.748.965.389,00	R$ 2.831.434.349,00
0457 Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD	95,05%	R$ 12.378.988.212,00	R$ 13.057.254.409,00	R$ 13.539.586.453,00	R$ 13.943.922.512,00

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0458 Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral	Percentual de entes apoiados para infraestrutura em relação ao total de entes federados	40%	R$ 3.196.420.080,00	R$ 4.947.301.987,00	R$ 5.095.721.047,00	R$ 5.248.592.679,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 16.123.041.148,00**	**R$ 18.568.618.238,00**	**R$ 19.216.291.198,00**	**R$ 19.790.928.399,00**

5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0519 Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades	Número de ações e projetos voltados à educação escolar indígena	70 ações e projetos	R$ 59.302.079,00	R$ 60.437.494,00	R$ 61.596.361,00	R$ 62.794.924,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 59.302.079,00**	**R$ 60.437.494,00**	**R$ 61.596.361,00**	**R$ 62.794.924,00**

NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0132 Promover a qualificação social e profissional	Número de beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional	338.000 beneficiados	R$ 193.188.386,00	R$ 202.513.436,00	R$ 211.457.982,00	R$ 221.246.730,00
0135 Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho	Taxa de formalização dos empregados encontrados em situação de registro irregular	22,66	R$ 326.967.453,00	R$ 322.248.775,00	R$ 322.336.575,00	R$ 322.478.575,00
0136 Combater a exploração do trabalho análogo ao escravo e do tráfico de pessoas	Número de ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas	1.600 ações	R$ 217.758.260,00	R$ 216.558.436,00	R$ 220.197.640,00	R$ 224.307.166,00
0137 Ampliar o cumprimento da obrigação legal de acesso e inclusão das pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho de maneira acessível, inclusiva e sustentável	Percentual de cumprimento de cotas de PCD ou reabilitadas no mercado de trabalho formal	53,92%	R$ 186.618.610,00	R$ 181.899.932,00	R$ 181.987.732,00	R$ 182.129.732,00
0140 Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil	Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil pela fiscalização	8.012 crianças e adolescentes	R$ 33.486.678,00	R$ 28.648.000,00	R$ 28.604.800,00	R$ 28.604.800,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 552.625.489,00**	**R$ 560.870.715,00**	**R$ 573.585.465,00**	**R$ 587.625.739,00**

2323 Turismo, esse é o destino

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0365 Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo	Número de empregos formais no setor de turismo	2.481.398 pessoas	R$ 818.039.458,00	R$ 818.039.458,00	R$ 818.039.458,00	R$ 818.039.458,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 818.039.458,00**	**R$ 818.039.458,00**	**R$ 818.039.458,00**	**R$ 818.039.458,00**

2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0210 Ampliação dos investimentos em P&D	Incremento dos Investimentos em P&D nos Setores de Defesa, Aeronáutico e Espacial	7,5%	R$ 3.325.713.324,00	R$ 3.334.641.120,00	R$ 3.453.043.683,00	R$ 3.629.438.902,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 3.325.713.324,00**	**R$ 3.334.641.120,00**	**R$ 3.453.043.683,00**	**R$ 3.629.438.902,00**

2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0427 Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação	Índice sintético de produção industrial de alta e média-alta intensidade tecnológica	102,3251	R$ 1.503.560.977,00	R$ 1.576.343.904,00	R$ 1.629.224.221,00	R$ 1.692.130.947,00
0540 Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país	Corrente de comércio a preços constantes (USS Bilhões a preços de 1998)	US$ 345 bilhões	R$ 1.554.360.977,00	R$ 1.605.268.400,00	R$ 1.659.016.452,00	R$ 1.722.816.913,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 1.558.860.977,00**	**R$ 1.634.612.304,00**	**R$ 1.689.240.673,00**	**R$ 1.753.947.860,00**

2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0549 Ampliar o desenvolvimento, a competitividade e a longevidade de MEs, EPPs e MEIs, bem como a inclusão socioprodutiva por meio do empreendedorismo	Índice de produtividade das MEs, EPPs e MEIs com base nas informações prestadas para fins de arrecadação e E-social	24,7 R$/(hora de trabalho*posto de trabalho)	R$ 266.278.175,00	R$ 266.278.175,00	R$ 266.278.175,00	R$ 266.278.175,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 266.278.175,00**	**R$ 266.278.175,00**	**R$ 266.278.175,00**	**R$ 266.278.175,00**

5116 Segurança Pública com Cidadania

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0003 Estruturar políticas penais que possibilitem a reintegração social de pessoas privadas de liberdade, de pessoas egressas do sistema penitenciário e daquelas em cumprimento de medidas alternativas ao encarceramento	Pessoas atendidas nas diferentes políticas penais: trabalho, educação, atenção à pessoa egressa do sistema prisional, alternativas penais e monitoração eletrônica	809.316 pessoas atendidas	R$ 90.627.401,00	R$ 230.005.341,00	R$ 286.053.132,00	R$ 312.770.157,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 90.627.401,00**	**R$ 230.005.341,00**	**R$ 286.053.132,00**	**R$ 312.770.157,00**

5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0490 Fomentar pesquisas prioritárias estratégicas em saúde, desenvolvidas em modelo colaborativo e/ou multicêntrico, com base em uma agenda prioritária nacional, orientando as aplicações de recursos a partir de critérios alinhados às necessidades de equidade, aplicabilidade e de sustentabilidade no Sistema Único de Saúde	Percentual de pesquisas prioritárias fomentadas	90%	R$ 318.000.000,00	R$ 113.979.152,00	R$ 119.440.865,00	R$ 124.918.692,00
0494 Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico- Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional	Número de projetos e instrumentos voltados para o desenvolvimento, inovação e produção local formalizados	74 projetos e instrumentos	R$ 2.072.734.606,00	R$ 3.124.407.519,00	R$ 3.098.933.013,00	R$ 2.966.126.250,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 2.072.734.606,00**	**R$ 3.124.407.519,00**	**R$ 3.098.933.013,00**	**R$ 2.966.126.250,00**

6112 Defesa Nacional

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0100 Fortalecer as capacidades militares do Exército Brasileiro para a defesa do território	Índice de execução dos Programas e Projetos do Exército Brasileiro	62%	R$ 3.612.053.789,00	R$ 3.907.190.185,00	R$ 4.360.865.228,00	R$ 4.603.475.683,00
0236 Fortalecer as capacidades militares da Aeronáutica para defender o espaço aéreo brasileiro	Percentual de execução dos programas e projetos da Aeronáutica	61,55%	R$ 5.358.001.728,00	R$ 5.343.516.020,00	R$ 5.457.225.229,00	R$ 5.659.855.203,00
0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB)	Índice de execução dos programas e projetos da Marinha do Brasil	77%	R$ 5.558.222.686,00	R$ 5.429.256.458,00	R$ 5.278.753.618,00	R$ 5.477.674.753,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 13.543.916.165,00**	**R$ 13.920.213.677,00**	**R$ 14.388.328.093,00**	**R$ 14.984.303.919,00**

SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

5118 Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0470 Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno	Taxa de expansão nacional da oferta de cirurgias eletivas na Atenção Especializada à Saúde, com relação ao ano-base 2022	35%	R$ 22.907.968.114,00	R$ 19.827.608.145,00	R$ 21.928.432.996,00	R$ 23.503.152.699,00
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa		**R$ 22.907.968.114,00**	**R$ 19.827.608.145,00**	**R$ 21.928.432.996,00**	**R$ 23.503.152.699,00**

5119 Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0069 Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	78%	R$ 19.407.328.673,00	R$ 21.055.472.739,00	R$ 22.718.739.864,00	R$ 24.365.795.455,00
0378 Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	33.874 UBS reestruturadas	R$ 81.710.000,00	R$ 90.892.359,00	R$ 95.247.787,00	R$ 99.616.066,00
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa			**R$ 19.489.038.673,00**	**R$ 21.146.365.098,00**	**R$ 22.813.987.651,00**	**R$ 24.465.411.521,00**

5123 Vigilância em Saúde e Ambiente

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2027)	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0485 Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil	Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas: penta(DTP/HepB/Hib) - PENTA; pólio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano de idade	45%	R$ 11.216.516.000,00	R$ 12.250.691.719,00	R$ 13.417.397.568,00	R$ 14.575.633.430,00
Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa			**R$ 11.216.516.000,00**	**R$ 12.250.691.719,00**	**R$ 13.417.397.568,00**	**R$ 14.575.633.430,00**

Anexo VIII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações orçamentárias que contribuem para o atendimento dos objetivos específicos selecionados

QUADRO SÍNTESE

COMBATE À FOME E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico.*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	0244 Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda	55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)
1144 **Agropecuária Sustentável**	0007 Ampliar o acesso do produtor rural aos instrumentos de mitigação de riscos climáticos	22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
				20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária
				214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos
				215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária
				2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas
				21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural
				8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
				8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar
	0033 Ampliar o acesso do produtor ao Crédito Rural			214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos
				215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária
				2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas
				21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural
				8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
				8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar
		74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
				0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
				0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
1191 **Agricultura Familiar e Agroecologia**	0321 Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
				0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
				210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
		74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
	0325 Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural
				21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural
	0333 Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais			210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
				210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural
		74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
2304 **Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**	0214 Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
	0216 Promover o desenvolvimento, a produção nacional e a certificação de tecnologias assistivas			20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
5128 **Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**	0244 Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda	55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD
				21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família
				8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família
5131 **Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	0253 Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social	55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 Fundo Nacional de Assistência Social	219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica
5636 **Abastecimento e Soberania Alimentar**	0339 Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21IP Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais
			49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

COMBATE AO DESMATAMENTO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico.*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
1189 **Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**	0273 Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios	44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde
				21F2 Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
1617 **Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**	0168 Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras	84000 Ministério dos Povos Indígenas	84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas
				21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991
				21IL Aldeia Produtiva
			84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas
				21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991
2303 **Pesquisa e Inovação Agropecuária**	0037 Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos	22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
	técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal		**22202** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**212H** Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
				215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	**0380** Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda	**25000** Ministério da Fazenda	**25101** Ministério da Fazenda - Administração Direta	**20Z6** Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**0013** Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	**24000** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**24101** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**20GB** Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN
		53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**53101** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	**8172** Ações de Proteção e Defesa Civil: Preparação, incluindo o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec)
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**0058** Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos	**53000** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**53101** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	**21DD** Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**21DD** Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**21DD** Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
5116 Segurança Pública com Cidadania	**0120** Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	**30000** Ministério da Justiça e Segurança Pública	**30108** Departamento de Polícia Federal	**2726** Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
			30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	**21BQ** Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
				2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**0237** Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil	**24000** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**24101** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**20V9** Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
		44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**44101** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**20W2** Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca
				21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
				21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
			44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**21F5** Gestão de Florestas
			44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**168N** Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia
				214N Controle e Fiscalização Ambiental
			44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**214P** Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
	0239 Prevenir e controlar os incêndios em vegetação nativa		**44201** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**168N** Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia
				214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
				214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
			44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**219K** Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
				21HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira
				21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal
			44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**20WM** Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
				20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico
				214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
	0243 Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros		**44101** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**21F3** Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
			44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**21F5** Gestão de Florestas
			44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**214O** Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
			44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**219K** Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
				21HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira
				21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal
			44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**20WM** Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
				20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico
				214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
	0250 Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas		**44101** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**21F3** Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
			44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**21F5** Gestão de Florestas
			44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**219K** Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
				21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal
			44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**20WM** Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

EDUCAÇÃO BÁSICA

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico.*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	**0215** Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país	**24000** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**24101** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**20UP** Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
				6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica
			24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**6702** Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**0433** Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das	**26000** Ministério da Educação	**26101** Ministério da Educação - Administração Direta	**0509** Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
			26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**20RM** Exames e Avaliações da Educação Básica

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
	aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa		26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
				00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
				0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
				0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
	0457 Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes 26000 - Ministério da Educação		26101 Ministério da Educação - Administração Direta	20RQ Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
			26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
				0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
				0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
				0E53 Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
				20RQ Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
	0458 Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral			00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil
				0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
				20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
5838 **Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**	0519 Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades	84000 Ministério dos Povos Indígenas	84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
				21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas
			84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico.*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
2310 **Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	0132 Promover a qualificação social e profissional	40000 Ministério do Trabalho e Emprego	40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro
				2A95 Inclusão Produtiva das Juventudes
			40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	00H4 Seguro Desemprego
				20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
	0135 Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho		40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
				21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial
			40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
				4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
				4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego
	0136 Combater a exploração do trabalho análogo ao escravo e do tráfico de pessoas		40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
				00H4 Seguro Desemprego

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
			40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	**20YY** Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
				4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego
	0137 Ampliar o cumprimento da obrigação legal de acesso e inclusão das pessoas com deficiência e, ou, reabilitadas no mercado formal de trabalho de maneira acessível, inclusiva e sustentável		**40101** Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**20YU** Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
			40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	**20YY** Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
				4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
				4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego
	0140 Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil		**40101** Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**20YU** Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
2323 Turismo, esse é o destino	**0365** Promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos, fomentando a cadeia produtiva do turismo	**54000** Ministério do Turismo	**54101** Ministério do Turismo - Administração Direta	**10V0** Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
				21DB Mobilidade, Conectividade e Gestão Turística do Patrimônio Mundial no Brasil
				21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo
				2C01 Promoção de Investimentos Privados e Acesso ao Crédito
		74000 Operações Oficiais de Crédito	**74908** Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**0454** Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	**0210** Ampliação dos investimentos em P&D	**24000** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**24101** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**20UT** Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais
				20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas
			24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**00RL** Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação
			24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**6432** Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores
			24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**0741** Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)
				0745 Investimento em Empresas Inovadoras
				0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
				2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
	0427 Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação	**28000** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**28101** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	**20TT** Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
				210E Promoção do Desenvolvimento Industrial
				212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
		74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**74101** Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**0267** Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
	0540 Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país	**28000** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**28101** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	**20TU** Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
				20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior
		74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**74101** Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**0267** Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
	0549 Ampliar o desenvolvimento, a competitividade e a longevidade de MEs, EPPs e MEIs, bem como a inclusão socioprodutiva por meio do empreendedorismo	**69000** Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	**69101** Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	**210C** Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5116 Segurança Pública com Cidadania	**0003** Estruturar políticas penais que possibilitem a reintegração social de pessoas privadas de liberdade, de pessoas egressas do sistema penitenciário e daquelas em cumprimento de medidas alternativas ao encarceramento	**30000** Ministério da Justiça e Segurança Pública	**30101** Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**21EO** Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional
			30907 Fundo Penitenciário Nacional	**00R3** Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional
				21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**0490** Fomentar pesquisas prioritárias estratégicas em saúde, desenvolvidas em modelo colaborativo e/ou multicêntrico, com base em uma agenda prioritária nacional, orientando as aplicações de recursos a partir de critérios alinhados às necessidades de equidade, aplicabilidade e de sustentabilidade no Sistema Único de Saúde	**36000** Ministério da Saúde	**36901** Fundo Nacional de Saúde	**21BF** Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
				21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil
	0494 Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico- Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional		**36201** Fundação Oswaldo Cruz	**13DW** Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
				20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
				21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
				21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
				8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica
			36211 Fundação Nacional de Saúde	**20K2** Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental
			36901 Fundo Nacional de Saúde	**13DW** Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
				20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS
				20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
				20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical
				21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
				21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil
				8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde
				8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde
6112 Defesa Nacional	**0100** Fortalecer as capacidades militares do Exército Brasileiro para a defesa do território	**52000** Ministério da Defesa	**52101** Ministério da Defesa - Administração Direta	**123J** Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
				147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
				16CO Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional
				20X1 Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais
				20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional
				20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas
				218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem
				21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas
				2866 Ações de Caráter Sigiloso
			52121 Comando do Exército	**13DB** Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
				147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
				14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS-FOGOS
				14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas
				14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
				156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
				20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército
				21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa
				21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea
				3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército e Drones
				8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro
			52921 Fundo do Exército	**21GN** Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa
				21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa
				21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa
	0236 Fortalecer as capacidades militares da Aeronáutica para defender o espaço aéreo brasileiro		**52101** Ministério da Defesa - Administração Direta	**123J** Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
				147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
				151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)
				15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH- X)
				16CO Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional
				20X1 Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais
				20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional
				20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas
				218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem
				21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
				21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas
				2866 Ações de Caráter Sigiloso
			52111 Comando da Aeronáutica	**14T0** Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
				14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
			52911 Fundo Aeronáutico	**2048** Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
				21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa
				21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa
				2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
	0363 Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB)		**52101** Ministério da Defesa - Administração Direta	**123J** Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
				147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
				15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH- X)
				16CO Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional
				20X1 Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais
				20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional
				20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas
				218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
				21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas
				2866 Ações de Caráter Sigiloso
			52131 Comando da Marinha	**123G** Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
				123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
				123I Construção de Submarinos Convencionais
				14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
				157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)
				1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio
				20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha
				212O Movimentação de Militares
				219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares
				21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval
				21IO Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)
				2866 Ações de Caráter Sigiloso
			52931 Fundo Naval	**166R** Construção de navios de pequeno porte
				1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)
				20XR Capacitação Profissional da Marinha
				21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa
				21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária
				21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)
				21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)
				21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa
				21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa
				21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa
				21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa
			52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**21GN** Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico.*

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5118 Atenção Especializada à Saúde	**0470** Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno	**36000** Ministério da Saúde	**36210** Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	**6217** Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
			36901 Fundo Nacional de Saúde	**21CD** Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde
				6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação
				6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
				8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
				8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
				8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC
				8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA
				8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO
5119 Atenção Primária à Saúde	**0069** Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional	**36000** Ministério da Saúde	**36901** Fundo Nacional de Saúde	**00UC** Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde
				219A Piso de Atenção Primária à Saúde
				21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde
				21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde
				4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro
	0378 Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária			**8581** Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**0485** Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil	**36000** Ministério da Saúde	**36201** Fundação Oswaldo Cruz	**20YE** Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
			36901 Fundo Nacional de Saúde	**20YE** Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Anexo VIII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

QUADRO SÍNTESE

DESPESAS PRIMÁRIAS

Valor (R$ 1,00)

Programa	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.066.281.153	1.025.759.837	1.060.138.231	1.112.045.884
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.012.836.147	999.287.547	552.697.021	521.702.616
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	199.086.753	199.086.753	208.045.657	214.287.027
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	107.205.585	112.179.925	117.385.073	122.831.739
2306 Política Nuclear	569.000.000	570.276.725	590.806.687	621.528.639
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	1.842.627.214	1.872.255.522	1.934.091.636	2.013.646.937
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	1.178.063.120	993.759.300	1.031.356.798	1.076.560.247
2319 Mobilidade Urbana	1.958.935.884	4.037.174.969	2.938.010.642	1.591.978.395
2320 Moradia Digna	8.714.650.000	8.864.478.620	8.864.478.620	8.868.853.478
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.536.509.103	2.495.622.363	2.495.222.363	2.494.922.363
2322 Saneamento Básico	632.755.223	664.392.983	697.612.633	732.493.265
3102 Mineração Segura e Sustentável	281.609.124	48.525.947	49.981.735	51.481.187
3104 Aviação Civil	257.212.552	190.651.480	218.089.576	95.298.000
3105 Portos e Transporte Aquaviário	808.912.196	949.159.860	780.805.429	616.985.419
3106 Transporte Rodoviário	12.194.686.482	12.292.781.227	11.140.540.481	9.485.493.968
3108 Segurança Viária	203.910.495	211.659.094	200.803.552	206.827.659
3901 Transporte Ferroviário	428.854.093	178.703.162	102.556.661	105.633.361
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	3.720.310.080	5.693.476.242	5.864.280.529	6.040.208.945
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	952.904.865	2.007.544.805	2.067.771.149	2.129.804.283
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	707.478.542	646.893.530	665.101.829	683.324.484
5116 Segurança Pública com Cidadania	696.540.566	694.929.015	715.776.886	737.250.192
5118 Atenção Especializada à Saúde	8.070.214.154	2.465.765.536	1.359.300.502	1.159.724.517
5119 Atenção Primária à Saúde	356.710.000	–	–	–
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	920.041.885	2.009.407.814	1.797.207.814	1.560.487.814
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	40.000.000	–	–	–
5122 Saúde Indígena	80.000.000	51.500.000	53.045.000	54.636.350
5125 Direito à Cultura	272.560.428	278.407.602	286.757.670	295.358.239
5126 Esporte para a Vida	200.000.000	240.000.000	240.000.000	240.000.000
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	700.000.000	729.050.000	756.024.850	782.485.720
5602 Periferia Viva	600.000.000	616.833.576	625.890.645	644.667.363
6112 Defesa Nacional	10.200.000.000	10.262.118.574	10.497.144.115	10.907.842.084
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	10.572.533	11.209.311	11.532.090	11.552.890
Total Geral	**61.820.468.177**	**61.712.891.319**	**58.222.455.874**	**55.479.913.065**

DESPESAS FINANCEIRAS

Valor (R$ 1,00)

Programa	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	40.288.431.262	37.626.319.411	36.062.980.186	34.868.225.117
Total Geral	**40.288.431.262**	**37.626.319.411**	**36.062.980.186**	**34.868.225.117**

Anexo VIII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações orçamentárias associadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

QUADRO SÍNTESE

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39000 Ministério dos Transportes	39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
			218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
		39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
		39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
			218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
			869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
	53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
			218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	71000 Encargos Financeiros da União	71903 Fundo Social - FS	00XF Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	20000 Presidência da República	20101 Presidência da República	00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
	36000 Ministério da Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS
	39000 Ministério dos Transportes	39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada
			00VS Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada
			00XT Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário
			00XU Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário
	56000 Ministério das Cidades	56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	00XV Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece
	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN
			00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio
			00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	41000 Ministério das Comunicações	41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações
			21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão
		41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
2306 **Política Nuclear**	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
2308 **Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
			163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
			16CV Apoio para Construção, Lançamento e Implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 2
			2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
			20I4 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
2318 **Gestão de Riscos e de Desastres**	32000 Ministério de Minas e Energia	32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HC Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC
	53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
	56000 Ministério das Cidades	56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos
			8865 Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas
2319 **Mobilidade Urbana**	56000 Ministério das Cidades	56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
			00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
			00YE Apoio à implementação de projeto de estadualização do metrô de Recife/PE, associado à respectiva concessão do serviço à iniciativa privada
2320 **Moradia Digna**	56000 Ministério das Cidades	56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
			00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)
			00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)
			00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)
			00VM Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)
		56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TI Apoio à produção habitacional de interesse social
			8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
2321 **Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**	53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
			00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste
			00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea
			00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará
			00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada
			00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica
			12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
			15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó
			15ZK Implantação do Projeto Seridó
			214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
			21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica
			21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
			5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
		53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé
			15XW Implantação da Barragem Tinguis
			162K Implantação do Canal do Sertão Baiano
			214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
			21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			5308 Construção da Barragem Jequitaí
			7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
			7X91 Implantação do Canal do Xingó
			7XZ4 Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte
		53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica
			11AA Construção da Barragem Fronteiras
			1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
			21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			7M12 Construção da Barragem Poço de Varas
2322 Saneamento Básico	56000 Ministério das Cidades	56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado
			00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água
			00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário
			00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico
			00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos
			00VJ Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais
3102 Mineração Segura e Sustentável	32000 Ministério de Minas e Energia	32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HE Pesquisa Mineral - Novo PAC/PLANGEO
3104 Aviação Civil	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União
			15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União
			15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União
			15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União
			15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea
			15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União
			210F Desenvolvimento da Aviação Civil
3105 Portos e Transporte Aquaviário	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
			127G Construção de Terminais Fluviais
			13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
			14MZ Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM
			161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC
			161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE
			162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE
			162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim
			165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO
			167T Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB
			20LN Operação de Terminais Hidroviários
			20LO Operação de Eclusas
			21I6 Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias
3106 Transporte Rodoviário	39000 Ministério dos Transportes	39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR- 324 - na BR-101/BA
			108X Implantação de Postos de Pesagem

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
			10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR- 135/MG
			10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
			10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
			10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
			10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR- 230/PA
			10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
			110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
			110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR- 101/SE
			110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR- 235 - na BR-101/SE
			112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS
			11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira -na BR-158/MT
			123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
			1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR- 319/AM
			12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR -na BR-163/SC
			12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
			12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
			13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
			13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE
			13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana -na BR-116/BA
			13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG
			13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB
			13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR- 210/AP-030 - na BR-156/AP
			1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
			1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR- 163/PA
			14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
			14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR- 116/290/RS
			14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE
			14X3 Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR- 101/PE
			15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR
			161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL
			161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL
			161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR- 304/RN
			161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA
			163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
			163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães -na BR-242/BA
			163H Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR- 262/ES
			163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA
			163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI
			163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
			165F Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA
			167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA
			167R Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE
			169T Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA- Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)– Entr. BA-275(A) (Itapebi)
			16BA Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - DIV GO/DF - na BR-080/DF
			16BF Construção de Trecho Rodoviário - Castro Alves - Nazaré das Farinhas -na BR-242/BA
			16BI Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Tabuleiro do Norte - na BR- 116/CE
			16BO Construção de Arco Metropolitano em João Pessoa - na BR-230/PB
			16BP Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/TO - Entr BR-153 - na BR- 235/TO
			16CR Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais
			1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR- 135/BA
			2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos
			5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR- 242/TO
			7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
			7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR- 470/SC
			7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR- 101/AL
			7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR- 080/GO
			7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR- 235/BA
			7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR
			7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
			7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO
			7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE
			7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR
			7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR- 235/PI
			7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR- 285/SC
			7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO
			7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR- 020/GO
			7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
			7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR- 422/PA
			7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA
			7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
			7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT
			7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR- 317/AC
			7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) -na BR-230/PB
			7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES
			7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL
			7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR- 020/BA
			7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA
			7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves -na BR-364/AC
			7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR
			7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA
			7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN
			7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR- 222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA
			7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI
			7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS
			7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE
			7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS
			7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS
			7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR- 267/MS
			7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR- 116/RS
			7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS
			7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG
			7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA
			7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste -na BR-282/SC
			7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR- 324/BA
			7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO
			7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS
			7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF
			7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC
			7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR- 364/RO
			7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL
			7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO
3108 Segurança Viária	39000 Ministério dos Transportes	39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ
			21IR Operações de Trânsito nas Rodovias Federais
3901 Transporte Ferroviário	39000 Ministério dos Transportes	39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
			15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354
			161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232
			14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
		39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 Ministério da Educação	26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil
			0E53 Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
			20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	26000 Ministério da Educação	26101 Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 Ministério da Educação	26101 Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
		26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	169F Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais
5116 Segurança Pública com Cidadania	30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
			21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional
		30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE
5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 Ministério da Saúde	36210 Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC
			163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC
		36901 Fundo Nacional de Saúde	125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA
			169C Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil
			8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
5119 Atenção Primária à Saúde	36000 Ministério da Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 Ministério da Saúde	36201 Fundação Oswaldo Cruz	13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
			15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará
			21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
			21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
		36901 Fundo Nacional de Saúde	13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
			20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 Ministério da Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e- Saude)
5122 Saúde Indígena	36000 Ministério da Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
			21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos
5125 Direito à Cultura	42000 Ministério da Cultura	42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
		42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados
5126 Esporte para a Vida	51000 Ministério do Esporte	51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural
5602 Periferia Viva	56000 Ministério das Cidades	56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	00SW Apoio à regularização fundiária urbana
			00T2 Apoio à urbanização de favelas
			00VC Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas
			00VD Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva
		56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TH Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
			00TJ Apoio à melhoria habitacional
6112 Defesa Nacional	52000 Ministério da Defesa	52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
			15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
		52111 Comando da Aeronáutica	123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
			14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
			14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC- 390
			162L Disponibilização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA
		52121 Comando do Exército	14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS-FOGOS
			14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas
			14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
			3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército e Drones
		52131 Comando da Marinha	123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
			123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
			123I Construção de Submarinos Convencionais
			14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
			21IO Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)
		52931 Fundo Naval	1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	32000 Ministério de Minas e Energia	32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC

(PLOA 2027, Art. 9º, IX - resumo das programações associadas às Agendas Transversais no PLOA 2027).

Anexo IX - Resumo das Programações Associadas às Agendas Transversais no PLOA 2027

As Agendas Transversais surgem com o objetivo de encaminhar questões sociais, econômicas e ambientais complexas, cujas soluções dependem da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. É o caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais que incidem sobre povos indígenas, sobre crianças e adolescentes, bem como do enfrentamento das mudanças climáticas.

Selecionadas e construídas no contexto de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, as Agendas Transversais refletem-se na programação orçamentária apresentada no PLOA 2027.

Quadro 1 - Agendas Transversais Selecionadas

Agenda Transversal	Descrição
Mulheres	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero na sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público beneficiário.
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)[1]	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos de crianças e adolescentes, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que incidem sobre crianças e adolescentes, o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes e/ou que têm crianças e adolescentes como público beneficiário.
Igualdade Racial	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos de pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos, o enfrentamento das manifestações das desigualdades raciais em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, das comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiros e povos ciganos e/ou que têm pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos como público beneficiário.
Povos Indígenas	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos de pessoas e comunidades indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que incidem sobre indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público beneficiário.
Meio Ambiente	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas ou que têm o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas como um de seus objetivos.
Ações Transversais	Reúne programações orçamentárias associadas a mais de uma Agenda, em uma perspectiva interseccional.

Fonte: PLOA 2027 e PPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

[1] O art. 2º do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 1990) define como criança a pessoa com até 12 anos incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. Já o art. 2º do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 2026) considera primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos, ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

As programações orçamentárias associadas a cada uma das cinco Agendas Transversais selecionadas são classificadas em dois tipos de gastos: exclusivos e não exclusivos.

Tabela 1 – Agendas Transversais Selecionadas por Tipos de Gastos

Agenda Transversal	Descrição	PLOA-2027 (R$)
Mulheres	Beneficia exclusivamente mulheres.	Gastos Exclusivos: R$ 2.202.083.223,00
	Beneficia mulheres e outros públicos de política pública.	Gastos Não Exclusivos: R$ 60.769.375.996,00
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	Beneficia exclusivamente crianças e adolescentes.	Gastos Exclusivos: R$ 93.733.024.090,00
	Beneficia crianças e adolescentes e outros públicos de política pública.	Gastos Não Exclusivos: R$ 3.246.991.599,00
Igualdade Racial	Beneficia exclusivamente pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos.	Gastos Exclusivos: R$ 675.573.607,00
	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e outros públicos de política pública.	Gastos Não Exclusivos: R$ 137.581.193,00
Povos Indígenas	Beneficia exclusivamente pessoas e comunidades indígenas.	Gastos Exclusivos: R$ 4.985.599.402,00
	Beneficia pessoas e comunidades indígenas e outros públicos de política pública.	Gastos Não Exclusivos: R$ 287.252.165,00
Meio Ambiente	A finalidade principal é a conservação dos recursos naturais; a melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); o enfrentamento da emergência climática; e a transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.	Gastos Exclusivos: R$ 58.275.257.734,00
	A finalidade secundária é a conservação dos recursos naturais; a melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); o enfrentamento da emergência climática; e a transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.	Gastos Não Exclusivos: R$ 29.702.209.703,00
Ações Transversais	Beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais.	Gastos Não Exclusivos: R$ 622.540.371.775,00

Fonte: PLOA-2027 e PPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

Para evitar a dupla contagem, no âmbito de cada Agenda Transversal selecionada, as programações orçamentárias (ação e plano orçamentário) associadas a duas ou mais Agendas no PLOA 2027 são apresentadas separadamente como “Ações Transversais”. Os gastos dessas programações estão classificados como não exclusivos e somam R$ 622.540.371.775,00.

O demonstrativo é separado por Agenda ou por combinação de Agendas e apresenta uma coluna para cada uma das seguintes informações: órgão (código e descrição); unidade orçamentária (código e descrição); programa (código e título); ação (código e título);

subtítulo (código e descrição); tipo de gasto (exclusivo e não exclusivo); primeira infância (se está ou não associada a este público) e PLOA 2027 (valor em reais).

Antes de seguir, vale destacar que:

1. O rol de programações orçamentárias associadas a cada Agenda Transversal no PLOA 2027 é resultado do trabalho conjunto realizado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento (SOF/MPO) e pelos órgãos responsáveis por sua execução. No início da fase qualitativa, a SOF/MPO realizou a etiquetagem preliminar no SIOP, tomando como base as programações associadas às Agendas Transversais no PLOA 2026 e aquelas incluídas na elaboração dos Relatórios das Agendas Transversais (Ano-Base 2025). Em seguida, os órgãos setoriais validaram e ajustaram a marcação, incluindo, excluindo ou alterando os marcadores gerenciais no SIOP. Na sequência, a SOF/MPO analisou as marcações para identificar inconsistências com as informações do Cadastro de Ações Orçamentárias do SIOP e, quando necessário, realizou reuniões bilaterais com os órgãos setoriais para alinhar a identificação e a categorização das programações. Por fim, como a marcação foi realizada no nível de Plano Orçamentário (PO), a SOF/MPO consolidou as informações no nível de Ação Orçamentária: ações com ao menos um PO marcado em determinada Agenda foram associadas a essa Agenda, com o valor total da ação contabilizado, enquanto ações com PO marcados em diferentes Agendas foram classificadas como Ações Transversais;

2. Ainda que incluídas na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, as programações orçamentárias que beneficiam crianças de 0 a 6 anos de idade (Primeira Infância) são destacadas no Resumo das Agendas Transversais por meio da coluna “Pertence à Agenda da Primeira Infância?” na Tabela 2; e

3. Os relatórios sobre execução orçamentária previstos na alínea r e s, inciso I, parágrafo 1º do art. 159 do PLDO 2027 apresentarão, sempre que possível, a parcela do gasto correspondente ao público ou tema da respectiva Agenda Transversal selecionada em programações orçamentárias de gasto não exclusivo.

Tabela 2 – Resumo das Programações Orçamentárias Associadas às Agendas Transversais no PLOA 2027

Agenda Crianças e Adolescentes

Gasto Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	0001 - Nacional	Não	R$ 74.550.433.425
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	0001 - Nacional	Não	R$ 10.533.937.246
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 2.363.079.535
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 1.713.336.839
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	0001 - Nacional	Não	R$ 1.472.668.807
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 997.175.893
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	0001 - Nacional	Não	R$ 526.900.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0001 - Nacional	Sim	R$ 308.841.617
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	0001 - Nacional	Não	R$ 282.407.420
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	0001 - Nacional	Sim	R$ 250.000.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 230.337.570
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 185.200.518
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	0001 - Nacional	Sim	R$ 147.151.396
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0001 - Nacional	Não	R$ 73.124.901
52000 - Ministério da Defesa	52921 - Fundo do Exército	6112 - Defesa Nacional	21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	0001 - Nacional	Não	R$ 43.847.142

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0001 - Nacional	Não	R$ 18.896.813
26000 - Ministério da Educação	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	4014 - Estatísticas da Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 8.081.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 5.199.066
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	0001 - Nacional	Sim	R$ 4.948.577
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	6112 - Defesa Nacional	21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	0001 - Nacional	Não	R$ 4.350.000
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	6112 - Defesa Nacional	21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	0001 - Nacional	Não	R$ 4.222.762
52000 - Ministério da Defesa	52222 - Fundação Osório	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 2.860.100
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00XL - Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	0002 - Exterior	Não	R$ 2.448.515
26000 - Ministério da Educação	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	0002 - Exterior	Não	R$ 2.150.000
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0001 - Nacional	Sim	R$ 500.000
26000 - Ministério da Educação	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 170.000
26000 - Ministério da Educação	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 160.000
26000 - Ministério da Educação	26235 - Universidade Federal de Goiás	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 152.731
26000 - Ministério da Educação	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 141.927
26000 - Ministério da Educação	26236 - Universidade Federal Fluminense	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 125.500

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 106.500
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 68.290

Total do bloco: **R$ 93.733.024.090**

Gasto Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	0001 - Nacional	Não	R$ 860.938.924
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 390.804.958
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 293.679.010
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5125 - Direito à Cultura	5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	0001 - Nacional	Não	R$ 269.978.740
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	0001 - Nacional	Sim	R$ 223.749.007
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	0001 - Nacional	Sim	R$ 205.811.545
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 165.168.136
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	0001 - Nacional	Sim	R$ 100.000.000
42000 - Ministério da Cultura	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	5125 - Direito à Cultura	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	0001 - Nacional	Não	R$ 87.096.602
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	0001 - Nacional	Não	R$ 84.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	21J7 - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Gás do Povo, de Aplicativos e Plataformas Sociais Eletrônicas	0001 - Nacional	Não	R$ 83.835.000
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 49.006.351
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	5125 - Direito à Cultura	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	0001 - Nacional	Não	R$ 43.780.000
42000 - Ministério da Cultura	42205 - Fundação Nacional de Artes	5125 - Direito à Cultura	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	0001 - Nacional	Sim	R$ 36.779.106
72000 - Encargos Previdenciarios da União	72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 32.002.237
56000 - Ministério das Cidades	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 24.245.167
42000 - Ministério da Cultura	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	5125 - Direito à Cultura	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	0001 - Nacional	Não	R$ 23.117.772
26000 - Ministério da Educação	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 21.428.630
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 20.093.097
26000 - Ministério da Educação	26105 - Instituto Benjamin Constant	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 19.775.957
39000 - Ministério dos Transportes	39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	3108 - Segurança Viária	20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	0001 - Nacional	Não	R$ 18.000.000
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	0001 - Nacional	Não	R$ 17.500.000
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5125 - Direito à Cultura	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	0001 - Nacional	Sim	R$ 16.524.255
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	0001 - Nacional	Sim	R$ 16.176.062
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	5125 - Direito à Cultura	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	0001 - Nacional	Não	R$ 12.196.812
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	0001 - Nacional	Sim	R$ 10.000.000
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	2A95 - Inclusão Produtiva das Juventudes	0001 - Nacional	Não	R$ 10.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2589 - Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	0001 - Nacional	Não	R$ 8.228.801
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 7.339.089
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 6.965.630
26000 - Ministério da Educação	26417 - Instituto Federal da Paraíba	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 6.122.851
26000 - Ministério da Educação	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 4.562.981
26000 - Ministério da Educação	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 4.051.983
26000 - Ministério da Educação	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 3.850.000
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro	0001 - Nacional	Não	R$ 3.798.000
26000 - Ministério da Educação	26416 - Instituto Federal do Pará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 3.016.136
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	21J5 - Promoção e Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Esporte e dos Esportes eletrônicos	0001 - Nacional	Não	R$ 3.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 2.937.672
26000 - Ministério da Educação	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.841.196
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	21D5 - Gestão e Fiscalização da Proteção de Dados e Direitos no Ambiente Digital	5664 - Em Brasília - DF	Não	R$ 2.671.116
26000 - Ministério da Educação	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 2.568.171
26000 - Ministério da Educação	26431 - Instituto Federal do Piauí	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 2.475.753
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	21HU - Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	0001 - Nacional	Não	R$ 2.070.283

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	0001 - Nacional	Não	R$ 1.935.187
26000 - Ministério da Educação	26105 - Instituto Benjamin Constant	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 1.890.705
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	5027 - No Município de Porto Alegre - RS	Não	R$ 1.773.973
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 1.550.000
26000 - Ministério da Educação	26403 - Instituto Federal do Amazonas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 1.500.000
26000 - Ministério da Educação	26427 - Instituto Federal da Bahia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 1.500.000
26000 - Ministério da Educação	26439 - Instituto Federal de São Paulo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 1.500.000
26000 - Ministério da Educação	26402 - Instituto Federal de Alagoas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 1.450.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 1.436.977
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 1.434.155
26000 - Ministério da Educação	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 1.365.140
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 1.263.267
26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 1.100.000
26000 - Ministério da Educação	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.000.000
26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 1.000.000
26000 - Ministério da Educação	26437 - Instituto Federal de Roraima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 1.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 830.226
26000 - Ministério da Educação	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 774.187
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 651.686
26000 - Ministério da Educação	26408 - Instituto Federal do Maranhão	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 600.000
26000 - Ministério da Educação	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 600.000
26000 - Ministério da Educação	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 600.000
26000 - Ministério da Educação	26424 - Instituto Federal do Tocantins	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 585.566
26000 - Ministério da Educação	26421 - Instituto Federal de Rondônia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 568.748
26000 - Ministério da Educação	26422 - Instituto Federal Catarinense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 510.000
26000 - Ministério da Educação	26405 - Instituto Federal do Ceará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 500.000
26000 - Ministério da Educação	26425 - Instituto Federal do Acre	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 500.000
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 491.058
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	21HU - Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	0001 - Nacional	Sim	R$ 479.999
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 449.430
26000 - Ministério da Educação	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 445.267
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 442.861

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 400.000
26000 - Ministério da Educação	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 400.000
25000 - Ministério da Fazenda	25208 - Superintendência de Seguros Privados	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 395.817
26000 - Ministério da Educação	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 368.041
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 336.105
26000 - Ministério da Educação	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 301.716
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00XH - Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)	0001 - Nacional	Não	R$ 300.000
26000 - Ministério da Educação	26404 - Instituto Federal Baiano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 300.000
26000 - Ministério da Educação	26432 - Instituto Federal do Paraná	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 300.000
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 287.935
83000 - Banco Central do Brasil	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 276.623
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 270.637
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 263.308
26000 - Ministério da Educação	26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 263.000
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 249.646
26000 - Ministério da Educação	26236 - Universidade Federal Fluminense	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 237.121

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26241 - Universidade Federal do Paraná	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 203.248
26000 - Ministério da Educação	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 194.360
26000 - Ministério da Educação	26439 - Instituto Federal de São Paulo	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 189.677
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura	5125 - Direito à Cultura	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	0001 - Nacional	Não	R$ 187.000
26000 - Ministério da Educação	26408 - Instituto Federal do Maranhão	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 173.184
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 166.200
26000 - Ministério da Educação	26405 - Instituto Federal do Ceará	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 155.425
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	0002 - Exterior	Não	R$ 150.976
26000 - Ministério da Educação	26420 - Instituto Federal Farroupilha	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 150.000
56000 - Ministério das Cidades	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 149.802
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 149.000
26000 - Ministério da Educação	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 146.938
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 146.600
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 143.646
26000 - Ministério da Educação	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 134.737

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26422 - Instituto Federal Catarinense	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 132.588
26000 - Ministério da Educação	26432 - Instituto Federal do Paraná	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 131.261
26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 130.000
26000 - Ministério da Educação	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 129.300
26000 - Ministério da Educação	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 122.620
26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 120.420
26000 - Ministério da Educação	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 120.000
26000 - Ministério da Educação	26403 - Instituto Federal do Amazonas	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 120.000
26000 - Ministério da Educação	26407 - Instituto Federal Goiano	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 118.328
26000 - Ministério da Educação	26431 - Instituto Federal do Piauí	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 117.784
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 116.704
26000 - Ministério da Educação	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 114.000
26000 - Ministério da Educação	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 112.000
26000 - Ministério da Educação	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 105.327
26000 - Ministério da Educação	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 104.683

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26201 - Colégio Pedro II	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 102.265
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 101.625
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 101.624
26000 - Ministério da Educação	26427 - Instituto Federal da Bahia	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 100.946
26000 - Ministério da Educação	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 100.002
26000 - Ministério da Educação	26407 - Instituto Federal Goiano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 100.000
26000 - Ministério da Educação	26428 - Instituto Federal de Brasília	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 100.000
26000 - Ministério da Educação	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 98.000
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 95.594
26000 - Ministério da Educação	26402 - Instituto Federal de Alagoas	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 94.096
26000 - Ministério da Educação	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 93.750
26000 - Ministério da Educação	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 93.370
26000 - Ministério da Educação	26233 - Universidade Federal do Ceará	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 90.607
26000 - Ministério da Educação	26416 - Instituto Federal do Pará	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 90.000
26000 - Ministério da Educação	26404 - Instituto Federal Baiano	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 88.668
26000 - Ministério da Educação	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 84.620

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 84.000
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 81.635
26000 - Ministério da Educação	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 81.292
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 75.231
26000 - Ministério da Educação	26417 - Instituto Federal da Paraíba	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 74.964
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 74.339
26000 - Ministério da Educação	26434 - Instituto Federal Fluminense	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 72.877
26000 - Ministério da Educação	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 70.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 69.764
26000 - Ministério da Educação	26428 - Instituto Federal de Brasília	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 69.240
26000 - Ministério da Educação	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 69.004
26000 - Ministério da Educação	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 66.238
26000 - Ministério da Educação	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 65.503
26000 - Ministério da Educação	26421 - Instituto Federal de Rondônia	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 64.883
26000 - Ministério da Educação	26424 - Instituto Federal do Tocantins	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 63.487

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26420 - Instituto Federal Farroupilha	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 61.743
26000 - Ministério da Educação	26423 - Instituto Federal de Sergipe	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 55.000
26000 - Ministério da Educação	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 52.662
26000 - Ministério da Educação	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 50.812
26000 - Ministério da Educação	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 50.000
26000 - Ministério da Educação	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 50.000
26000 - Ministério da Educação	26426 - Instituto Federal do Amapá	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 50.000
26000 - Ministério da Educação	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 50.000
41000 - Ministério das Comunicações	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 42.470
26000 - Ministério da Educação	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 41.795
26000 - Ministério da Educação	26105 - Instituto Benjamin Constant	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 40.650
26000 - Ministério da Educação	26232 - Universidade Federal da Bahia	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 40.650
26000 - Ministério da Educação	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 40.650
26000 - Ministério da Educação	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 40.650
26000 - Ministério da Educação	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 38.067
26000 - Ministério da Educação	26262 - Universidade Federal de São Paulo	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 37.894

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26426 - Instituto Federal do Amapá	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 37.770
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 35.125
26000 - Ministério da Educação	26425 - Instituto Federal do Acre	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 35.000
26000 - Ministério da Educação	26231 - Universidade Federal de Alagoas	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 33.875
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 33.101
26000 - Ministério da Educação	26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 29.993
26000 - Ministério da Educação	26235 - Universidade Federal de Goiás	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 28.794
26000 - Ministério da Educação	26437 - Instituto Federal de Roraima	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 27.402
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 26.669
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 26.342
26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 22.017
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 20.325
26000 - Ministério da Educação	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 20.325
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 20.325
26000 - Ministério da Educação	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 20.000
26000 - Ministério da Educação	26434 - Instituto Federal Fluminense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 20.000
72000 - Encargos Previdenciarios da União	72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 14.057

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 13.554
26000 - Ministério da Educação	26416 - Instituto Federal do Pará	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 11.836
26000 - Ministério da Educação	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 10.038
26000 - Ministério da Educação	26423 - Instituto Federal de Sergipe	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 10.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 7.862
26000 - Ministério da Educação	26271 - Fundação Universidade de Brasília	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 6.775
26000 - Ministério da Educação	26405 - Instituto Federal do Ceará	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 6.775
26000 - Ministério da Educação	26417 - Instituto Federal da Paraíba	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 5.901
26000 - Ministério da Educação	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 3.569
26000 - Ministério da Educação	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 2.283

Total do bloco: **R$ 3.246.991.599**

Agenda Transversal

Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 825.201.528
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	0001 - Nacional	Sim	R$ 205.000.000
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 126.298.790
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	0001 - Nacional	Não	R$ 45.014.639
26000 - Ministério da Educação	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 38.500.000
67000 - Ministério da Igualdade Racial	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	0001 - Nacional	Não	R$ 30.004.768
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	5116 - Segurança Pública com Cidadania	00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	0001 - Nacional	Não	R$ 21.852.201
26000 - Ministério da Educação	26416 - Instituto Federal do Pará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 14.763.468
26000 - Ministério da Educação	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	0001 - Nacional	Sim	R$ 10.773.330
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	21I8 - Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional	0001 - Nacional	Não	R$ 10.697.184
26000 - Ministério da Educação	26201 - Colégio Pedro II	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 8.385.135
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	0001 - Nacional	Não	R$ 5.500.000
26000 - Ministério da Educação	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 4.488.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça	0001 - Nacional	Não	R$ 3.515.607
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	5602 - Periferia Viva	00TJ - Apoio à melhoria habitacional	0001 - Nacional	Sim	R$ 3.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.651.059
26000 - Ministério da Educação	26403 - Instituto Federal do Amazonas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 1.350.000
26000 - Ministério da Educação	26231 - Universidade Federal de Alagoas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 356.921
26000 - Ministério da Educação	26416 - Instituto Federal do Pará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 100.000

Total do bloco: **R$ 1.356.452.630**

Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	4125 - Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	0010 - Na Região Norte	Não	R$ 10.309.850
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3102 - Mineração Segura e Sustentável	21HD - Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	0001 - Nacional	Não	R$ 9.493.750

Total do bloco: **R$ 19.803.600**

Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	0001 - Nacional	Não	R$ 626.761.382
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	5602 - Periferia Viva	00T2 - Apoio à urbanização de favelas	0001 - Nacional	Sim	R$ 300.000.000
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	0001 - Nacional	Não	R$ 117.370.640
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	0001 - Nacional	Não	R$ 83.868.382
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	0001 - Nacional	Não	R$ 29.413.484

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	0001 - Nacional	Não	R$ 22.215.626
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	0001 - Nacional	Sim	R$ 9.668.555
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	5602 - Periferia Viva	00TH - Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	0001 - Nacional	Sim	R$ 3.000.000

Total do bloco: **R$ 1.192.298.069**

Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	0001 - Nacional	Não	R$ 1.795.035.015
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	0001 - Nacional	Não	R$ 1.195.595.796
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	0001 - Nacional	Sim	R$ 705.223.802
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural	0001 - Nacional	Sim	R$ 700.000.000
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União	4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	0001 - Nacional	Não	R$ 600.446.334
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	0001 - Nacional	Não	R$ 331.464.996
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	0001 - Nacional	Sim	R$ 320.000.000
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 254.735.280
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	0001 - Nacional	Não	R$ 194.974.683
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	0001 - Nacional	Não	R$ 171.618.880
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	0001 - Nacional	Não	R$ 74.528.349

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	0001 - Nacional	Não	R$ 69.562.476
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	0001 - Nacional	Não	R$ 58.868.060
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	0001 - Nacional	Sim	R$ 58.326.647
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo	0001 - Nacional	Não	R$ 56.133.646
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	0001 - Nacional	Sim	R$ 47.125.987
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	0001 - Nacional	Não	R$ 35.740.074
26000 - Ministério da Educação	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 25.893.102
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	0001 - Nacional	Não	R$ 22.215.626
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	0001 - Nacional	Sim	R$ 14.381.120
26000 - Ministério da Educação	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 13.349.470
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	0001 - Nacional	Sim	R$ 13.015.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	0001 - Nacional	Sim	R$ 11.533.187
26000 - Ministério da Educação	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 11.159.175
26000 - Ministério da Educação	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 9.009.454
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	4923 - Produção e Disseminação de Dados das Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0001 - Nacional	Não	R$ 7.225.965
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	0001 - Nacional	Não	R$ 6.804.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	0001 - Nacional	Não	R$ 6.391.297
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	0001 - Nacional	Não	R$ 6.200.000
26000 - Ministério da Educação	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 6.152.238
26000 - Ministério da Educação	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 5.022.684
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	0001 - Nacional	Sim	R$ 4.964.985
26000 - Ministério da Educação	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 4.197.000
26000 - Ministério da Educação	26405 - Instituto Federal do Ceará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 3.800.000
26000 - Ministério da Educação	26427 - Instituto Federal da Bahia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 3.605.477
26000 - Ministério da Educação	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 3.348.266
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União	4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	0002 - Exterior	Não	R$ 3.105.422
26000 - Ministério da Educação	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 3.000.000
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 2.800.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	6000 - Na Amazônia Legal	Não	R$ 2.750.000
26000 - Ministério da Educação	26424 - Instituto Federal do Tocantins	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 2.700.000
26000 - Ministério da Educação	26417 - Instituto Federal da Paraíba	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 2.623.670

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 2.558.003
26000 - Ministério da Educação	26422 - Instituto Federal Catarinense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 2.344.547
26000 - Ministério da Educação	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.250.000
26000 - Ministério da Educação	26432 - Instituto Federal do Paraná	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 2.250.000
26000 - Ministério da Educação	26439 - Instituto Federal de São Paulo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 2.200.000
26000 - Ministério da Educação	26408 - Instituto Federal do Maranhão	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26421 - Instituto Federal de Rondônia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 1.950.000
26000 - Ministério da Educação	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 1.800.000
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União	4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.800.000
26000 - Ministério da Educação	26434 - Instituto Federal Fluminense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 1.650.000
26000 - Ministério da Educação	26428 - Instituto Federal de Brasília	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 1.643.978
26000 - Ministério da Educação	26420 - Instituto Federal Farroupilha	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 1.400.000
26000 - Ministério da Educação	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 1.350.000
26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 1.251.120

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26407 - Instituto Federal Goiano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 1.200.000
26000 - Ministério da Educação	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 1.141.000
26000 - Ministério da Educação	26425 - Instituto Federal do Acre	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 1.115.000
26000 - Ministério da Educação	26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 1.095.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	0001 - Nacional	Não	R$ 950.000
26000 - Ministério da Educação	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 774.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0001 - Nacional	Não	R$ 729.414
26000 - Ministério da Educação	26437 - Instituto Federal de Roraima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 638.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	0001 - Nacional	Não	R$ 457.500
26000 - Ministério da Educação	26426 - Instituto Federal do Amapá	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 450.000
26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 300.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1144 - Agropecuária Sustentável	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	0001 - Nacional	Não	R$ 102.418
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1144 - Agropecuária Sustentável	8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	0001 - Nacional	Não	R$ 102.414
26000 - Ministério da Educação	26431 - Instituto Federal do Piauí	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 100.000

Total do bloco: **R$ 6.902.229.557**

Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Meio Ambiente; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 92.943.033
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	0001 - Nacional	Sim	R$ 19.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2322 - Saneamento Básico	20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	0001 - Nacional	Sim	R$ 7.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00VA - Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.800.000

Total do bloco: **R$ 120.743.033**

Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 6.868.304.637
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0001 - Nacional	Não	R$ 4.964.700.691
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	20YD - Educação e Trabalho na Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 3.673.828.606
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	0001 - Nacional	Sim	R$ 2.535.285.000
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.884.220.028
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4295 - Assistência Farmacêutica aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.714.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.696.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 1.527.575.008
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 1.514.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.417.491.101
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 1.121.835.869
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 781.889.783
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 754.093.137
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 740.079.952
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5027 - No Município de Porto Alegre - RS	Sim	R$ 738.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 709.940.118
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 690.735.162
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	20YD - Educação e Trabalho na Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 676.267.384
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 574.552.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 565.397.559
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 503.400.000
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	0001 - Nacional	Sim	R$ 496.270.007
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 457.840.621
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 433.397.950

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 381.112.689
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 373.761.510
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	0001 - Nacional	Sim	R$ 347.298.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 340.380.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	20YD - Educação e Trabalho na Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 308.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 306.314.442
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 301.765.900
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	Não	R$ 266.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 265.699.178
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 241.578.122
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 232.848.597
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 220.489.427
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 198.803.449
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0001 - Nacional	Sim	R$ 197.520.339

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 177.568.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 168.387.945
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 167.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 151.755.903
26000 - Ministério da Educação	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 142.668.013
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	0001 - Nacional	Sim	R$ 140.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	0001 - Nacional	Sim	R$ 131.373.258
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6509 - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	Sim	R$ 125.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	5118 - Atenção Especializada à Saúde	163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 120.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 119.732.329
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0035 - No Estado de São Paulo	Sim	R$ 81.783.715
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 77.738.719
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	5602 - Periferia Viva	00VD - Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva	0001 - Nacional	Sim	R$ 69.000.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0001 - Nacional	Não	R$ 60.000.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	0001 - Nacional	Não	R$ 59.431.780

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 59.039.157
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0001 - Nacional	Sim	R$ 58.000.000
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	0001 - Nacional	Não	R$ 54.797.900
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 53.801.442
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 46.909.711
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0031 - No Estado de Minas Gerais	Sim	R$ 44.229.171
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 36.800.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	21FQ - Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	0001 - Nacional	Sim	R$ 32.986.672
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	0001 - Nacional	Sim	R$ 30.000.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 29.978.348
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0041 - No Estado do Paraná	Sim	R$ 29.536.354
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 25.000.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 24.666.059
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 22.000.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0029 - No Estado da Bahia	Sim	R$ 21.725.041

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	5118 - Atenção Especializada à Saúde	163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 21.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6511 - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	Sim	R$ 20.000.000
26000 - Ministério da Educação	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 17.700.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0026 - No Estado de Pernambuco	Sim	R$ 16.759.640
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	5125 - Direito à Cultura	215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	0001 - Nacional	Não	R$ 16.500.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0042 - No Estado de Santa Catarina	Sim	R$ 14.749.940
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0023 - No Estado do Ceará	Sim	R$ 14.509.429
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	0001 - Nacional	Sim	R$ 14.000.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0015 - No Estado do Pará	Sim	R$ 12.186.541
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0025 - No Estado da Paraíba	Sim	R$ 12.058.943
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0052 - No Estado de Goiás	Sim	R$ 11.616.375
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0021 - No Estado do Maranhão	Sim	R$ 10.735.587
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	0001 - Nacional	Sim	R$ 10.000.000
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	0001 - Nacional	Sim	R$ 10.000.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0032 - No Estado do Espírito Santo	Sim	R$ 9.725.353

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Sim	R$ 9.618.839
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00XN - Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)	0001 - Nacional	Sim	R$ 9.434.190
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	0001 - Nacional	Não	R$ 8.500.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0027 - No Estado de Alagoas	Sim	R$ 7.085.616
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0001 - Nacional	Sim	R$ 6.832.637
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 6.800.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0051 - No Estado de Mato Grosso	Sim	R$ 6.367.274
26000 - Ministério da Educação	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 5.976.653
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0022 - No Estado do Piauí	Sim	R$ 5.806.929
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Sim	R$ 5.584.342
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0013 - No Estado do Amazonas	Sim	R$ 5.068.104
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	21BJ - Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar	0001 - Nacional	Não	R$ 4.074.816
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0053 - No Distrito Federal	Sim	R$ 4.011.459
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0028 - No Estado de Sergipe	Sim	R$ 3.940.139
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	0001 - Nacional	Não	R$ 3.500.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0017 - No Estado do Tocantins	Sim	R$ 3.409.188
42000 - Ministério da Cultura	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0001 - Nacional	Não	R$ 2.381.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0011 - No Estado de Rondônia	Sim	R$ 2.350.840
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0001 - Nacional	Não	R$ 2.200.000
42000 - Ministério da Cultura	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0001 - Nacional	Sim	R$ 2.000.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0012 - No Estado do Acre	Sim	R$ 1.388.783
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0014 - No Estado de Roraima	Sim	R$ 999.097
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0016 - No Estado do Amapá	Sim	R$ 989.668

Total do bloco: **R$ 43.701.447.165**

Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	0001 - Nacional	Sim	R$ 155.842.791.717
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0035 - No Estado de São Paulo	Sim	R$ 14.273.485.928
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	0001 - Nacional	Sim	R$ 9.101.058.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0031 - No Estado de Minas Gerais	Sim	R$ 8.890.300.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0001 - Nacional	Sim	R$ 8.056.647.609
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	0001 - Nacional	Sim	R$ 8.000.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 7.306.600.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0029 - No Estado da Bahia	Sim	R$ 5.916.800.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 4.838.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0041 - No Estado do Paraná	Sim	R$ 4.675.200.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0023 - No Estado do Ceará	Sim	R$ 4.156.800.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 3.989.988.303
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0026 - No Estado de Pernambuco	Sim	R$ 3.840.600.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0035 - No Estado de São Paulo	Sim	R$ 3.479.585.982
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 3.103.870.940
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0031 - No Estado de Minas Gerais	Sim	R$ 3.099.368.329
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0001 - Nacional	Não	R$ 3.054.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0015 - No Estado do Pará	Sim	R$ 2.762.400.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0042 - No Estado de Santa Catarina	Sim	R$ 2.731.900.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0052 - No Estado de Goiás	Sim	R$ 2.474.100.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	0001 - Nacional	Sim	R$ 2.225.458.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0029 - No Estado da Bahia	Sim	R$ 2.225.106.054
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0021 - No Estado do Maranhão	Sim	R$ 2.040.500.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Sim	R$ 1.654.700.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0023 - No Estado do Ceará	Sim	R$ 1.565.672.680
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0032 - No Estado do Espírito Santo	Sim	R$ 1.536.300.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0027 - No Estado de Alagoas	Sim	R$ 1.490.700.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 1.486.785.320
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2320 - Moradia Digna	00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.485.057.961
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0022 - No Estado do Piauí	Sim	R$ 1.463.700.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0021 - No Estado do Maranhão	Sim	R$ 1.417.877.602
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0026 - No Estado de Pernambuco	Sim	R$ 1.370.273.297
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0025 - No Estado da Paraíba	Sim	R$ 1.347.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0015 - No Estado do Pará	Sim	R$ 1.286.134.561
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.282.875.084
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0041 - No Estado do Paraná	Sim	R$ 1.255.403.015
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.254.477.252
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 1.223.124.568
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2320 - Moradia Digna	00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.195.000.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	0001 - Nacional	Não	R$ 1.191.010.347
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0013 - No Estado do Amazonas	Sim	R$ 1.107.100.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Sim	R$ 1.093.100.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0051 - No Estado de Mato Grosso	Sim	R$ 1.079.300.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0042 - No Estado de Santa Catarina	Sim	R$ 1.042.084.242

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0001 - Nacional	Não	R$ 961.831.541
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0028 - No Estado de Sergipe	Sim	R$ 924.900.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0025 - No Estado da Paraíba	Sim	R$ 911.410.789
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0053 - No Distrito Federal	Sim	R$ 902.800.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0052 - No Estado de Goiás	Sim	R$ 833.910.530
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0013 - No Estado do Amazonas	Sim	R$ 798.397.308
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0022 - No Estado do Piauí	Sim	R$ 787.501.621
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 704.585.000
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura	5125 - Direito à Cultura	006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	0001 - Nacional	Não	R$ 700.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0011 - No Estado de Rondônia	Sim	R$ 664.800.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Sim	R$ 631.374.632
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0017 - No Estado do Tocantins	Sim	R$ 607.900.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 605.808.268
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0027 - No Estado de Alagoas	Sim	R$ 581.433.195
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	0001 - Nacional	Sim	R$ 516.626.742
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0051 - No Estado de Mato Grosso	Sim	R$ 472.503.979
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0032 - No Estado do Espírito Santo	Sim	R$ 467.937.145

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0016 - No Estado do Amapá	Sim	R$ 403.100.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0028 - No Estado de Sergipe	Sim	R$ 382.250.466
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0035 - No Estado de São Paulo	Sim	R$ 380.714.834
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Sim	R$ 357.855.152
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0012 - No Estado do Acre	Sim	R$ 336.300.000
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 332.193.320
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0017 - No Estado do Tocantins	Sim	R$ 323.789.513
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0014 - No Estado de Roraima	Sim	R$ 272.100.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0053 - No Distrito Federal	Sim	R$ 267.234.719
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0035 - No Estado de São Paulo	Sim	R$ 262.082.000
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 251.316.675
26000 - Ministério da Educação	26271 - Fundação Universidade de Brasília	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 244.148.622
26000 - Ministério da Educação	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 236.779.342
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6508 - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia)	Sim	R$ 217.900.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	0001 - Nacional	Não	R$ 216.965.734
26000 - Ministério da Educação	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 201.462.478
26000 - Ministério da Educação	26241 - Universidade Federal do Paraná	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 200.946.140

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 196.788.319
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 194.981.846
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0031 - No Estado de Minas Gerais	Sim	R$ 179.245.659
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0011 - No Estado de Rondônia	Sim	R$ 170.569.476
26000 - Ministério da Educação	26239 - Universidade Federal do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 170.415.515
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 169.724.413
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0031 - No Estado de Minas Gerais	Sim	R$ 168.763.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 168.046.345
26000 - Ministério da Educação	26236 - Universidade Federal Fluminense	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 167.439.033
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 166.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6506 - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	Sim	R$ 162.000.000
26000 - Ministério da Educação	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 157.036.094
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 153.207.000
26000 - Ministério da Educação	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 152.926.287
26000 - Ministério da Educação	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 149.426.533
26000 - Ministério da Educação	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 144.762.429

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 143.317.912
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6521 - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia)	Sim	R$ 141.833.115
26000 - Ministério da Educação	26232 - Universidade Federal da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 138.392.780
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0012 - No Estado do Acre	Sim	R$ 137.760.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	0001 - Nacional	Não	R$ 135.532.745
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	0001 - Nacional	Sim	R$ 128.967.299
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0029 - No Estado da Bahia	Sim	R$ 127.463.997
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	0001 - Nacional	Não	R$ 125.089.070
26000 - Ministério da Educação	26439 - Instituto Federal de São Paulo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 124.913.502
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0029 - No Estado da Bahia	Sim	R$ 124.384.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0016 - No Estado do Amapá	Sim	R$ 123.183.049
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 115.685.903
26000 - Ministério da Educação	26233 - Universidade Federal do Ceará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 114.593.242
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0015 - No Estado do Pará	Sim	R$ 110.682.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0014 - No Estado de Roraima	Sim	R$ 109.075.480

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 104.343.612
26000 - Ministério da Educação	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 102.911.394
26000 - Ministério da Educação	26408 - Instituto Federal do Maranhão	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 102.479.507
26000 - Ministério da Educação	26405 - Instituto Federal do Ceará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 102.338.890
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 100.808.590
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0041 - No Estado do Paraná	Sim	R$ 99.020.694
26000 - Ministério da Educação	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 98.832.993
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 98.435.179
26000 - Ministério da Educação	26262 - Universidade Federal de São Paulo	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 96.689.879
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0001 - Nacional	Sim	R$ 96.403.243
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 95.919.876
26000 - Ministério da Educação	26235 - Universidade Federal de Goiás	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 94.325.220
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	5125 - Direito à Cultura	20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	0001 - Nacional	Não	R$ 93.551.186
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 93.528.885
26000 - Ministério da Educação	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 92.117.643
26000 - Ministério da Educação	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 90.991.620
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	0001 - Nacional	Sim	R$ 90.277.321

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 86.552.959
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 85.617.925
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0021 - No Estado do Maranhão	Sim	R$ 85.179.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0026 - No Estado de Pernambuco	Sim	R$ 84.068.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 81.710.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0026 - No Estado de Pernambuco	Sim	R$ 81.672.177
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0023 - No Estado do Ceará	Sim	R$ 78.815.007
26000 - Ministério da Educação	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 78.445.075
26000 - Ministério da Educação	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 78.317.092
26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 78.200.855
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0001 - Nacional	Não	R$ 77.853.352
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 77.423.443
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0023 - No Estado do Ceará	Sim	R$ 77.306.000
26000 - Ministério da Educação	26231 - Universidade Federal de Alagoas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 76.776.634
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0015 - No Estado do Pará	Sim	R$ 75.515.767
26000 - Ministério da Educação	26431 - Instituto Federal do Piauí	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 75.091.378
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	0001 - Nacional	Não	R$ 75.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 71.956.909
26000 - Ministério da Educação	26416 - Instituto Federal do Pará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 70.258.344
26000 - Ministério da Educação	26432 - Instituto Federal do Paraná	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 70.166.808
26000 - Ministério da Educação	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 69.989.209
26000 - Ministério da Educação	26427 - Instituto Federal da Bahia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 69.188.013
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 68.943.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0013 - No Estado do Amazonas	Sim	R$ 68.727.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0042 - No Estado de Santa Catarina	Sim	R$ 67.809.303
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0041 - No Estado do Paraná	Sim	R$ 67.237.000
26000 - Ministério da Educação	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 66.940.860
26000 - Ministério da Educação	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 66.096.265
26000 - Ministério da Educação	26263 - Universidade Federal de Lavras	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 65.230.594
26000 - Ministério da Educação	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 65.218.226
26000 - Ministério da Educação	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 65.075.079
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0052 - No Estado de Goiás	Sim	R$ 62.141.035
26000 - Ministério da Educação	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 61.893.527
26000 - Ministério da Educação	26402 - Instituto Federal de Alagoas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 61.432.248

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26404 - Instituto Federal Baiano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 61.150.511
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0021 - No Estado do Maranhão	Sim	R$ 60.393.980
26000 - Ministério da Educação	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 59.594.625
26000 - Ministério da Educação	26403 - Instituto Federal do Amazonas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 58.669.612
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0052 - No Estado de Goiás	Sim	R$ 58.163.000
26000 - Ministério da Educação	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 57.920.476
26000 - Ministério da Educação	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 56.010.424
26000 - Ministério da Educação	26422 - Instituto Federal Catarinense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 54.977.207
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 53.945.815
26000 - Ministério da Educação	26434 - Instituto Federal Fluminense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 52.146.384
26000 - Ministério da Educação	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 51.752.818
26000 - Ministério da Educação	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 51.710.642
26000 - Ministério da Educação	26407 - Instituto Federal Goiano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 51.467.564
26000 - Ministério da Educação	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 50.450.066
26000 - Ministério da Educação	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 50.362.019
26000 - Ministério da Educação	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 49.834.133
26000 - Ministério da Educação	26417 - Instituto Federal da Paraíba	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 49.475.302

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 49.269.065
26000 - Ministério da Educação	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 47.773.468
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 46.865.204
26000 - Ministério da Educação	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 46.604.495
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 45.797.979
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0042 - No Estado de Santa Catarina	Sim	R$ 45.531.000
26000 - Ministério da Educação	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 45.356.620
26000 - Ministério da Educação	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 45.294.281
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	0001 - Nacional	Sim	R$ 45.000.000
26000 - Ministério da Educação	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0040 - Na Região Sul	Não	R$ 44.931.294
26000 - Ministério da Educação	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 44.738.842
26000 - Ministério da Educação	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 44.067.980
26000 - Ministério da Educação	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 43.765.723
26000 - Ministério da Educação	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 42.760.276
26000 - Ministério da Educação	26420 - Instituto Federal Farroupilha	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 41.037.699
26000 - Ministério da Educação	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 40.430.975
26000 - Ministério da Educação	26424 - Instituto Federal do Tocantins	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 40.380.914

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 40.239.551
26000 - Ministério da Educação	26421 - Instituto Federal de Rondônia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 39.859.811
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6511 - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral)	Sim	R$ 39.647.847
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 39.264.161
26000 - Ministério da Educação	26260 - Universidade Federal de Alfenas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 39.074.549
26000 - Ministério da Educação	26428 - Instituto Federal de Brasília	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 38.971.500
26000 - Ministério da Educação	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 38.780.376
42000 - Ministério da Cultura	42205 - Fundação Nacional de Artes	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0001 - Nacional	Sim	R$ 38.780.000
26000 - Ministério da Educação	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 38.540.958
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 38.406.288
26000 - Ministério da Educação	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 37.802.578
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0051 - No Estado de Mato Grosso	Sim	R$ 37.540.000
26000 - Ministério da Educação	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 36.912.912
26000 - Ministério da Educação	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 36.881.668
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0013 - No Estado do Amazonas	Sim	R$ 36.809.430
26000 - Ministério da Educação	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 35.859.325
26000 - Ministério da Educação	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 35.643.214

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0025 - No Estado da Paraíba	Sim	R$ 35.621.792
26000 - Ministério da Educação	26261 - Universidade Federal de Itajubá	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 35.145.690
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0032 - No Estado do Espírito Santo	Sim	R$ 35.001.000
26000 - Ministério da Educação	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 34.865.151
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 34.593.653
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6522 - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade)	Sim	R$ 34.473.949
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0032 - No Estado do Espírito Santo	Sim	R$ 34.414.047
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	0010 - Na Região Norte	Sim	R$ 34.000.000
26000 - Ministério da Educação	26423 - Instituto Federal de Sergipe	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 33.993.392
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0025 - No Estado da Paraíba	Sim	R$ 33.982.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0051 - No Estado de Mato Grosso	Sim	R$ 32.727.583
26000 - Ministério da Educação	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 31.250.241
26000 - Ministério da Educação	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 31.032.907
26000 - Ministério da Educação	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 30.097.086
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0027 - No Estado de Alagoas	Sim	R$ 29.982.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Sim	R$ 29.371.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Sim	R$ 29.358.474
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0022 - No Estado do Piauí	Sim	R$ 29.095.249
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	0001 - Nacional	Não	R$ 28.843.200
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0027 - No Estado de Alagoas	Sim	R$ 27.714.227
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Sim	R$ 27.233.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0022 - No Estado do Piauí	Sim	R$ 26.010.000
26000 - Ministério da Educação	26426 - Instituto Federal do Amapá	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 25.209.002
26000 - Ministério da Educação	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 25.020.149
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 24.788.134
26000 - Ministério da Educação	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 24.738.492
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0053 - No Distrito Federal	Sim	R$ 24.574.572
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Sim	R$ 24.492.445
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0011 - No Estado de Rondônia	Sim	R$ 23.801.000
26000 - Ministério da Educação	26449 - Universidade Federal do Cariri	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 23.037.801
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 23.012.277
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	0001 - Nacional	Não	R$ 22.952.249
26000 - Ministério da Educação	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 22.785.409

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 22.674.509
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 22.128.116
26000 - Ministério da Educação	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 21.686.608
26000 - Ministério da Educação	26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 20.687.531
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0028 - No Estado de Sergipe	Sim	R$ 20.568.000
26000 - Ministério da Educação	26425 - Instituto Federal do Acre	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 20.523.260
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0017 - No Estado do Tocantins	Sim	R$ 20.491.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 20.490.643
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 19.728.988
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0028 - No Estado de Sergipe	Sim	R$ 19.713.942
26000 - Ministério da Educação	26431 - Instituto Federal do Piauí	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 19.703.461
26000 - Ministério da Educação	26408 - Instituto Federal do Maranhão	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 19.356.897
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 18.979.507
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	0001 - Nacional	Não	R$ 18.964.318
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 18.440.360
26000 - Ministério da Educação	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 18.314.961
26000 - Ministério da Educação	26439 - Instituto Federal de São Paulo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 18.224.172
26000 - Ministério da Educação	26453 - Universidade Federal de Jataí	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 17.766.334

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 17.478.431
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0053 - No Distrito Federal	Sim	R$ 17.411.000
26000 - Ministério da Educação	26437 - Instituto Federal de Roraima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 17.043.276
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 16.590.692
26000 - Ministério da Educação	26405 - Instituto Federal do Ceará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 16.121.443
26000 - Ministério da Educação	26427 - Instituto Federal da Bahia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 16.056.140
26000 - Ministério da Educação	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 15.814.862
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0011 - No Estado de Rondônia	Sim	R$ 14.781.776
26000 - Ministério da Educação	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 14.477.103
26000 - Ministério da Educação	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 14.131.195
26000 - Ministério da Educação	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 14.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 13.994.638
26000 - Ministério da Educação	26405 - Instituto Federal do Ceará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 13.728.406
26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 13.444.333
26000 - Ministério da Educação	26422 - Instituto Federal Catarinense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 13.441.308
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0017 - No Estado do Tocantins	Sim	R$ 13.410.673
26000 - Ministério da Educação	26452 - Universidade Federal de Catalão	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 13.390.689

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 12.911.978
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0012 - No Estado do Acre	Sim	R$ 12.730.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0016 - No Estado do Amapá	Sim	R$ 12.691.000
26000 - Ministério da Educação	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 12.103.185
26000 - Ministério da Educação	26434 - Instituto Federal Fluminense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 11.429.744
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0014 - No Estado de Roraima	Sim	R$ 11.232.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 11.021.870
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 10.863.057
26000 - Ministério da Educação	26427 - Instituto Federal da Bahia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 10.813.797
26000 - Ministério da Educação	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 10.507.416
26000 - Ministério da Educação	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 10.164.254
26000 - Ministério da Educação	26417 - Instituto Federal da Paraíba	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 10.040.557
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 9.716.964
26000 - Ministério da Educação	26432 - Instituto Federal do Paraná	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 9.648.554
26000 - Ministério da Educação	26424 - Instituto Federal do Tocantins	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 9.628.678
26000 - Ministério da Educação	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 9.532.209
26000 - Ministério da Educação	26404 - Instituto Federal Baiano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 9.453.280

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 9.362.199
26000 - Ministério da Educação	26420 - Instituto Federal Farroupilha	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 8.986.823
26000 - Ministério da Educação	26407 - Instituto Federal Goiano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 8.947.216
26000 - Ministério da Educação	26439 - Instituto Federal de São Paulo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 8.897.631
26000 - Ministério da Educação	26403 - Instituto Federal do Amazonas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 8.694.544
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 8.643.569
26000 - Ministério da Educação	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 8.634.952
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 8.532.409
26000 - Ministério da Educação	26416 - Instituto Federal do Pará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 8.500.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 8.435.884
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 8.412.262
26000 - Ministério da Educação	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 8.383.838
26000 - Ministério da Educação	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 8.350.623
26000 - Ministério da Educação	26408 - Instituto Federal do Maranhão	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 8.235.640
26000 - Ministério da Educação	26431 - Instituto Federal do Piauí	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 8.048.393
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 8.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26428 - Instituto Federal de Brasília	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 7.874.555
26000 - Ministério da Educação	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 7.658.956
26000 - Ministério da Educação	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 7.543.348
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0012 - No Estado do Acre	Sim	R$ 7.524.233
26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 7.420.521
26000 - Ministério da Educação	26423 - Instituto Federal de Sergipe	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 7.361.985
26000 - Ministério da Educação	26403 - Instituto Federal do Amazonas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 7.113.718
26000 - Ministério da Educação	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 7.024.794
26000 - Ministério da Educação	26402 - Instituto Federal de Alagoas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 6.852.174
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0016 - No Estado do Amapá	Sim	R$ 6.784.024
26000 - Ministério da Educação	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 6.766.700
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 6.632.309
26000 - Ministério da Educação	26432 - Instituto Federal do Paraná	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 6.600.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0014 - No Estado de Roraima	Sim	R$ 6.223.999
26000 - Ministério da Educação	26421 - Instituto Federal de Rondônia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 5.880.044
26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 5.728.500

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 5.519.909
26000 - Ministério da Educação	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 5.105.582
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5118 - Atenção Especializada à Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6515 - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade)	Sim	R$ 5.100.000
26000 - Ministério da Educação	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 5.067.137
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	0001 - Nacional	Não	R$ 5.000.000
26000 - Ministério da Educação	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 4.864.955
26000 - Ministério da Educação	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 4.864.243
26000 - Ministério da Educação	26417 - Instituto Federal da Paraíba	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 4.800.000
26000 - Ministério da Educação	26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 4.794.931
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 4.701.658
26000 - Ministério da Educação	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 4.692.953
26000 - Ministério da Educação	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 4.633.138
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 4.535.066
26000 - Ministério da Educação	26402 - Instituto Federal de Alagoas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 4.297.821
42000 - Ministério da Cultura	42205 - Fundação Nacional de Artes	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0002 - Exterior	Sim	R$ 4.250.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 4.204.951
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 4.183.948
26000 - Ministério da Educação	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 4.092.740
26000 - Ministério da Educação	26404 - Instituto Federal Baiano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 4.051.406
26000 - Ministério da Educação	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 4.000.000
26000 - Ministério da Educação	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 3.888.581
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 3.838.316
26000 - Ministério da Educação	26407 - Instituto Federal Goiano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 3.834.531
26000 - Ministério da Educação	26426 - Instituto Federal do Amapá	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 3.814.507
26000 - Ministério da Educação	26420 - Instituto Federal Farroupilha	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 3.800.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 3.711.792
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 3.324.650
26000 - Ministério da Educação	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 3.240.993
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 3.101.460
26000 - Ministério da Educação	26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 3.058.766
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 3.011.050

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 3.000.000
42000 - Ministério da Cultura	42203 - Fundação Cultural Palmares	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0001 - Nacional	Não	R$ 3.000.000
26000 - Ministério da Educação	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 2.859.020
26000 - Ministério da Educação	26421 - Instituto Federal de Rondônia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 2.781.763
26000 - Ministério da Educação	26437 - Instituto Federal de Roraima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 2.655.216
26000 - Ministério da Educação	26434 - Instituto Federal Fluminense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 2.562.765
26000 - Ministério da Educação	26239 - Universidade Federal do Pará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 2.447.281
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 2.417.919
26000 - Ministério da Educação	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 2.364.034
26000 - Ministério da Educação	26428 - Instituto Federal de Brasília	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 2.256.762
26000 - Ministério da Educação	26437 - Instituto Federal de Roraima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 2.245.528
26000 - Ministério da Educação	26425 - Instituto Federal do Acre	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 2.144.072
42000 - Ministério da Cultura	42203 - Fundação Cultural Palmares	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0001 - Nacional	Sim	R$ 2.100.000
26000 - Ministério da Educação	26426 - Instituto Federal do Amapá	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 2.009.946
26000 - Ministério da Educação	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.002.320
26000 - Ministério da Educação	26201 - Colégio Pedro II	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 2.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 1.984.281
26000 - Ministério da Educação	26425 - Instituto Federal do Acre	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 1.953.488
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.872.007
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 1.683.633
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 1.641.951
26000 - Ministério da Educação	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 1.617.490
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 1.547.226
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 1.398.596
26000 - Ministério da Educação	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 1.394.000
26000 - Ministério da Educação	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 1.388.997
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5119 - Atenção Primária à Saúde	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 1.325.610
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.316.865
26000 - Ministério da Educação	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.225.434
26000 - Ministério da Educação	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 1.205.695
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.190.569
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 1.143.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 1.111.126
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.082.009
26000 - Ministério da Educação	26239 - Universidade Federal do Pará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 1.033.764
26000 - Ministério da Educação	26422 - Instituto Federal Catarinense	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 1.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
26000 - Ministério da Educação	26231 - Universidade Federal de Alagoas	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 968.089
26000 - Ministério da Educação	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 833.540
26000 - Ministério da Educação	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 773.495
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 674.095
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 567.537
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 561.279
26000 - Ministério da Educação	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 518.852
26000 - Ministério da Educação	26424 - Instituto Federal do Tocantins	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 500.000
26000 - Ministério da Educação	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 485.325
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 466.543
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 444.278
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 441.903

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 425.094
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 378.908
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 365.876
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 348.625
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 331.026
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 315.328
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 283.467
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 237.281
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 231.128
42000 - Ministério da Cultura	42203 - Fundação Cultural Palmares	5125 - Direito à Cultura	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0002 - Exterior	Sim	R$ 227.948
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 217.707
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 202.548
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 200.000
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	0001 - Nacional	Não	R$ 200.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	0001 - Nacional	Sim	R$ 200.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 195.863
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 189.120

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 184.073
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 180.279
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 150.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 120.351
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 119.181
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 113.667
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2320 - Moradia Digna	00VM - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)	0001 - Nacional	Sim	R$ 100.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 86.451
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 70.353
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 67.587
26000 - Ministério da Educação	26239 - Universidade Federal do Pará	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 10.000
26000 - Ministério da Educação	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 10.000
26000 - Ministério da Educação	26423 - Instituto Federal de Sergipe	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 10.000
26000 - Ministério da Educação	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 7.813
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 4

Total do bloco: **R$ 324.150.655.150**

Crianças e Adolescentes; Igualdade Racial; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	0001 - Nacional	Não	R$ 191.367.293
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	0001 - Nacional	Sim	R$ 42.746.015
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	0001 - Nacional	Sim	R$ 22.072.751
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	0001 - Nacional	Sim	R$ 21.500.000
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	21G4 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.019.674
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	21FP - Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)	0001 - Nacional	Não	R$ 375.000

Total do bloco: **R$ 279.080.733**

Crianças e Adolescentes; Meio Ambiente

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	0001 - Nacional	Sim	R$ 667.344.777
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	0001 - Nacional	Sim	R$ 237.821.720

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	0001 - Nacional	Sim	R$ 223.100.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	0001 - Nacional	Sim	R$ 60.264.197
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2322 - Saneamento Básico	21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	0001 - Nacional	Sim	R$ 60.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2322 - Saneamento Básico	21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	0001 - Nacional	Sim	R$ 50.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2322 - Saneamento Básico	21CB - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	0001 - Nacional	Sim	R$ 50.000.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	0001 - Nacional	Sim	R$ 49.100.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	0001 - Nacional	Sim	R$ 40.822.094
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	0001 - Nacional	Sim	R$ 22.147.212
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	0001 - Nacional	Sim	R$ 20.000.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	21J0 - Promoção do Acesso ao Cozimento Limpo	0001 - Nacional	Não	R$ 16.895.195
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2322 - Saneamento Básico	20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	0001 - Nacional	Sim	R$ 14.500.000
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2322 - Saneamento Básico	21CC - Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	0001 - Nacional	Sim	R$ 10.700.000
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2322 - Saneamento Básico	20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	0001 - Nacional	Sim	R$ 8.600.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	0010 - Na Região Norte	Não	R$ 8.390.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0001 - Nacional	Sim	R$ 7.115.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	21GR - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	0001 - Nacional	Sim	R$ 4.335.892
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	0001 - Nacional	Não	R$ 4.305.510
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2322 - Saneamento Básico	21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	0001 - Nacional	Sim	R$ 2.800.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	0001 - Nacional	Sim	R$ 2.010.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2322 - Saneamento Básico	00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	0001 - Nacional	Sim	R$ 1.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0833 - No Município de Curimatá - PI	Sim	R$ 502.500
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0971 - No Município de São Raimundo Nonato - PI	Sim	R$ 502.500
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 350.000
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 329.500
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0022 - No Estado do Piauí	Sim	R$ 314.782
26000 - Ministério da Educação	26233 - Universidade Federal do Ceará	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 228.507
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 156.000
26000 - Ministério da Educação	26231 - Universidade Federal de Alagoas	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 149.963

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 143.800
26000 - Ministério da Educação	26263 - Universidade Federal de Lavras	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 117.490
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	0026 - No Estado de Pernambuco	Sim	R$ 102.500
26000 - Ministério da Educação	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 86.288

Total do bloco: **R$ 1.564.235.427**

Crianças e Adolescentes; Meio Ambiente; Mulheres

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	Não	R$ 144.886.743
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	0001 - Nacional	Sim	R$ 33.120.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	0001 - Nacional	Sim	R$ 33.080.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	0001 - Nacional	Não	R$ 15.360.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	0001 - Nacional	Não	R$ 1.920.000
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 210.000

Total do bloco: **R$ 228.576.743**

Crianças e Adolescentes; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	0001 - Nacional	Sim	R$ 318.700.000

Total do bloco: **R$ 318.700.000**

Crianças e Adolescentes; Meio Ambiente; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5116 - Segurança Pública com Cidadania	2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	0001 - Nacional	Não	R$ 630.524.075

Total do bloco: **R$ 630.524.075**

Crianças e Adolescentes; Mulheres

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	0001 - Nacional	Sim	R$ 83.904.312.669
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0001 - Nacional	Sim	R$ 15.317.777.130
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	21DV - Promoção do Acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Famílias de Baixa Renda (Auxílio Gás do Povo)	0001 - Nacional	Sim	R$ 7.630.621.298
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2320 - Moradia Digna	00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	0001 - Nacional	Sim	R$ 5.559.517.358
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0001 - Nacional	Não	R$ 3.366.937.222
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0001 - Nacional	Sim	R$ 2.964.504.200
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0035 - No Estado de São Paulo	Sim	R$ 1.080.474.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	0001 - Nacional	Sim	R$ 912.000.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	0001 - Nacional	Não	R$ 855.463.566

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	21IG - Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)	0001 - Nacional	Não	R$ 596.136.223
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	0001 - Nacional	Sim	R$ 555.472.411
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 475.794.436
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2320 - Moradia Digna	00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	0001 - Nacional	Sim	R$ 464.080.613
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 418.429.466
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0001 - Nacional	Sim	R$ 351.947.771
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 306.955.971
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0041 - No Estado do Paraná	Sim	R$ 281.422.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 257.450.414
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 253.387.992
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	0001 - Nacional	Não	R$ 194.500.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	0001 - Nacional	Sim	R$ 172.500.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 168.920.421
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 161.157.620
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 158.032.680

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	0001 - Nacional	Não	R$ 149.187.396
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0031 - No Estado de Minas Gerais	Sim	R$ 148.365.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 146.961.464
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 146.515.044
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	0001 - Nacional	Sim	R$ 137.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 128.524.318
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0001 - Nacional	Não	R$ 123.562.188
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0042 - No Estado de Santa Catarina	Sim	R$ 105.975.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 98.971.314
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0031 - No Estado de Minas Gerais	Sim	R$ 97.742.461
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0023 - No Estado do Ceará	Sim	R$ 96.555.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0035 - No Estado de São Paulo	Sim	R$ 90.196.486
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 88.548.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 82.051.996
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 78.951.936

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0029 - No Estado da Bahia	Sim	R$ 75.039.077
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 71.203.990
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0029 - No Estado da Bahia	Sim	R$ 69.001.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 66.963.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0052 - No Estado de Goiás	Sim	R$ 62.878.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 62.454.158
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	0001 - Nacional	Sim	R$ 61.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 59.998.848
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 58.972.082
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 58.754.930
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 57.989.958
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 56.963.192
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 56.918.838
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 56.755.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 53.481.116

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0032 - No Estado do Espírito Santo	Sim	R$ 50.397.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 49.999.040
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 49.574.472
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Sim	R$ 48.891.741
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0026 - No Estado de Pernambuco	Sim	R$ 48.748.500
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0041 - No Estado do Paraná	Sim	R$ 48.162.104
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0023 - No Estado do Ceará	Sim	R$ 45.213.012
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0021 - No Estado do Maranhão	Sim	R$ 44.625.346
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0025 - No Estado da Paraíba	Sim	R$ 42.861.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0026 - No Estado de Pernambuco	Sim	R$ 41.282.053
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	0001 - Nacional	Sim	R$ 39.290.747
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 38.557.923
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0015 - No Estado do Pará	Sim	R$ 37.272.835
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 34.885.740
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 34.463.624

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 34.374.340
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Sim	R$ 31.764.489
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 31.651.178
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0052 - No Estado de Goiás	Sim	R$ 31.363.887
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0053 - No Distrito Federal	Sim	R$ 29.202.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0022 - No Estado do Piauí	Sim	R$ 28.922.747
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0042 - No Estado de Santa Catarina	Sim	R$ 28.804.923
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0025 - No Estado da Paraíba	Sim	R$ 28.039.503
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0027 - No Estado de Alagoas	Sim	R$ 25.669.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0051 - No Estado de Mato Grosso	Sim	R$ 24.727.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Sim	R$ 24.492.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 23.869.190
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Sim	R$ 23.785.500
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Sim	R$ 22.561.122
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 20.197.007

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0021 - No Estado do Maranhão	Sim	R$ 19.782.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0051 - No Estado de Mato Grosso	Sim	R$ 18.475.100
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 18.303.220
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0027 - No Estado de Alagoas	Sim	R$ 16.770.288
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0022 - No Estado do Piauí	Sim	R$ 16.485.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0013 - No Estado do Amazonas	Sim	R$ 16.157.021
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 16.071.120
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 15.892.552
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 15.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 14.688.733
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 14.688.733
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 14.688.733
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0015 - No Estado do Pará	Sim	R$ 14.601.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 14.508.650
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0028 - No Estado de Sergipe	Sim	R$ 14.365.500

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0017 - No Estado do Tocantins	Sim	R$ 13.887.236
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 12.852.641
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 12.852.641
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0032 - No Estado do Espírito Santo	Sim	R$ 12.607.172
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Sim	R$ 12.229.844
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0028 - No Estado de Sergipe	Sim	R$ 11.966.558
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 11.016.550
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 11.016.550
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0013 - No Estado do Amazonas	Sim	R$ 10.126.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0011 - No Estado de Rondônia	Sim	R$ 9.655.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 9.180.458
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 9.180.458
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 7.344.367
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 7.344.367
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 7.344.367

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 7.344.367
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	0001 - Nacional	Não	R$ 6.806.346
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0011 - No Estado de Rondônia	Sim	R$ 6.229.837
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2320 - Moradia Digna	00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	0001 - Nacional	Sim	R$ 5.894.068
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 5.508.275
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 5.508.275
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0012 - No Estado do Acre	Sim	R$ 4.168.643
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0053 - No Distrito Federal	Sim	R$ 3.613.270
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	0001 - Nacional	Sim	R$ 3.502.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0012 - No Estado do Acre	Sim	R$ 3.297.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0014 - No Estado de Roraima	Sim	R$ 2.951.710
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0017 - No Estado do Tocantins	Sim	R$ 2.826.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0016 - No Estado do Amapá	Sim	R$ 2.355.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	0016 - No Estado do Amapá	Sim	R$ 2.272.985
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 1.836.092

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 1.836.092
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 1.836.092
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	0014 - No Estado de Roraima	Sim	R$ 1.648.500
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	4786 - Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)	0001 - Nacional	Não	R$ 200.000

Total do bloco: **R$ 130.587.645.687**

Crianças e Adolescentes; Mulheres; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
33000 - Ministério da Previdência Social	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536 - Benefícios de Legislação Especial	0001 - Nacional	Não	R$ 1.894.531.093
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	0001 - Nacional	Não	R$ 1.657.896.791
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	0001 - Nacional	Sim	R$ 64.854.482

Total do bloco: **R$ 3.617.282.366**

Crianças e Adolescentes; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	5125 - Direito à Cultura	006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	0001 - Nacional	Sim	R$ 500.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	21IN - Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	0001 - Nacional	Não	R$ 81.191.056
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	21IN - Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	0001 - Nacional	Sim	R$ 10.305.268
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	8893 - Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0001 - Nacional	Sim	R$ 9.383.559
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	8893 - Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0001 - Nacional	Sim	R$ 100.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor

Total do bloco: **R$ 600.979.883**

Igualdade Racial; Meio Ambiente

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	0001 - Nacional	Não	R$ 396.000.000
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	0001 - Nacional	Não	R$ 153.139.840
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	0001 - Nacional	Não	R$ 71.188.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	0001 - Nacional	Não	R$ 15.704.577
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	0001 - Nacional	Não	R$ 14.460.150
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0001 - Nacional	Não	R$ 13.887.559
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	0001 - Nacional	Não	R$ 9.095.630
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	6000 - Na Amazônia Legal	Não	R$ 2.000.000
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	0001 - Nacional	Não	R$ 1.053.454
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	0001 - Nacional	Não	R$ 157.500

Total do bloco: **R$ 676.686.710**

Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)	0001 - Nacional	Não	R$ 925.461.610
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)	0001 - Nacional	Não	R$ 911.084.430
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0001 - Nacional	Não	R$ 626.938.702
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	0001 - Nacional	Não	R$ 132.900.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	5601 - Cidades Melhores	8874 - Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	0001 - Nacional	Não	R$ 3.500.000

Total do bloco: **R$ 2.599.884.742**

Igualdade Racial; Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	0001 - Nacional	Não	R$ 11.713.754.568
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0A81 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	0001 - Nacional	Não	R$ 2.000.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	5116 - Segurança Pública com Cidadania	2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	0001 - Nacional	Não	R$ 681.555.493
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	20GD - Inclusão Produtiva Rural	0001 - Nacional	Não	R$ 99.849.215
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	0001 - Nacional	Não	R$ 40.000.000
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	0001 - Nacional	Não	R$ 28.563.286

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	0001 - Nacional	Não	R$ 1.500.000
26000 - Ministério da Educação	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 757.000

Total do bloco: **R$ 14.565.979.562**

Igualdade Racial; Meio Ambiente; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	0001 - Nacional	Não	R$ 702.754.870
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	0001 - Nacional	Não	R$ 15.700.000
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	4102 - Segurança Institucional	21H6 - Gestão de Assuntos Estratégicos	0001 - Nacional	Não	R$ 825.000

Total do bloco: **R$ 719.279.870**

Igualdade Racial; Mulheres

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	0001 - Nacional	Não	R$ 10.377.792.373
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	0001 - Nacional	Não	R$ 2.877.949.739
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional	5116 - Segurança Pública com Cidadania	00R3 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional	0001 - Nacional	Não	R$ 244.398.074
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	5602 - Periferia Viva	00SW - Apoio à regularização fundiária urbana	0001 - Nacional	Não	R$ 200.000.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	0001 - Nacional	Não	R$ 143.903.333
26000 - Ministério da Educação	26232 - Universidade Federal da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 29.426.396

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	21GU - Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 22.316.000
26000 - Ministério da Educação	26236 - Universidade Federal Fluminense	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 21.000.000
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	0001 - Nacional	Não	R$ 17.041.986
26000 - Ministério da Educação	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 16.483.464
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	3104 - Aviação Civil	21H7 - Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	0001 - Nacional	Não	R$ 14.200.000
26000 - Ministério da Educação	26239 - Universidade Federal do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 12.000.000
26000 - Ministério da Educação	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 10.248.770
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 10.000.000
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	0001 - Nacional	Não	R$ 10.000.000
26000 - Ministério da Educação	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 9.500.000
26000 - Ministério da Educação	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 8.000.000
26000 - Ministério da Educação	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 7.811.505
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 7.450.000
26000 - Ministério da Educação	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 7.110.820
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 6.594.196
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 6.400.000
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 6.060.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	0001 - Nacional	Não	R$ 5.416.545
26000 - Ministério da Educação	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 5.128.211
26000 - Ministério da Educação	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0040 - Na Região Sul	Não	R$ 5.100.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	5116 - Segurança Pública com Cidadania	00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	0001 - Nacional	Não	R$ 4.999.500
26000 - Ministério da Educação	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 4.809.825
26000 - Ministério da Educação	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 4.636.051
26000 - Ministério da Educação	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 3.273.444
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	0001 - Nacional	Não	R$ 3.000.000
26000 - Ministério da Educação	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 3.000.000
26000 - Ministério da Educação	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 2.300.000
26000 - Ministério da Educação	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.225.389
26000 - Ministério da Educação	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 1.500.000
26000 - Ministério da Educação	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 1.298.588

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 1.200.000
26000 - Ministério da Educação	26260 - Universidade Federal de Alfenas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.038.854
26000 - Ministério da Educação	26263 - Universidade Federal de Lavras	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.000.000
26000 - Ministério da Educação	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 1.000.000
26000 - Ministério da Educação	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 1.000.000
26000 - Ministério da Educação	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 950.000
26000 - Ministério da Educação	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 800.000
26000 - Ministério da Educação	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 800.000
26000 - Ministério da Educação	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 800.000
26000 - Ministério da Educação	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 550.000
26000 - Ministério da Educação	26452 - Universidade Federal de Catalão	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 500.000
26000 - Ministério da Educação	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 442.200
26000 - Ministério da Educação	26449 - Universidade Federal do Cariri	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 433.155
26000 - Ministério da Educação	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 258.000
26000 - Ministério da Educação	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 150.000
26000 - Ministério da Educação	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 150.000
42000 - Ministério da Cultura	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	5125 - Direito à Cultura	20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	0001 - Nacional	Não	R$ 110.000
26000 - Ministério da Educação	26241 - Universidade Federal do Paraná	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 100.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 100.000
26000 - Ministério da Educação	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 75.000
26000 - Ministério da Educação	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 50.000
26000 - Ministério da Educação	26271 - Fundação Universidade de Brasília	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 50.000
26000 - Ministério da Educação	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 50.000
26000 - Ministério da Educação	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 50.000
26000 - Ministério da Educação	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 50.000
26000 - Ministério da Educação	26262 - Universidade Federal de São Paulo	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 40.000
26000 - Ministério da Educação	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 10.000

Total do bloco: **R$ 14.132.131.418**

Igualdade Racial; Mulheres; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	0001 - Nacional	Não	R$ 230.496.963
26000 - Ministério da Educação	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 168.545.407
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0001 - Nacional	Não	R$ 105.322.740
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	0001 - Nacional	Não	R$ 100.000.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	0001 - Nacional	Não	R$ 94.743.600

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 69.657.604
26000 - Ministério da Educação	26233 - Universidade Federal do Ceará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 67.064.168
26000 - Ministério da Educação	26239 - Universidade Federal do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 55.329.804
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 50.939.561
26000 - Ministério da Educação	26232 - Universidade Federal da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 48.662.518
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 48.534.716
26000 - Ministério da Educação	26271 - Fundação Universidade de Brasília	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 47.603.717
26000 - Ministério da Educação	26236 - Universidade Federal Fluminense	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 47.486.306
26000 - Ministério da Educação	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 46.100.711
26000 - Ministério da Educação	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 41.444.420
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 41.089.899
26000 - Ministério da Educação	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 40.008.826
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0001 - Nacional	Não	R$ 38.957.147
26000 - Ministério da Educação	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 37.346.129
26000 - Ministério da Educação	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 37.182.622
26000 - Ministério da Educação	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 35.570.466
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 34.916.243

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26235 - Universidade Federal de Goiás	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 34.014.056
26000 - Ministério da Educação	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 33.641.679
26000 - Ministério da Educação	26231 - Universidade Federal de Alagoas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 33.007.823
26000 - Ministério da Educação	26241 - Universidade Federal do Paraná	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 32.305.613
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 31.673.946
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 31.146.537
26000 - Ministério da Educação	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 29.562.444
26000 - Ministério da Educação	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 28.973.633
26000 - Ministério da Educação	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 26.676.351
26000 - Ministério da Educação	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 24.470.800
26000 - Ministério da Educação	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 24.182.098
26000 - Ministério da Educação	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 22.440.337
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 20.999.644
26000 - Ministério da Educação	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 20.497.852
26000 - Ministério da Educação	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 19.277.880
26000 - Ministério da Educação	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 18.958.516
26000 - Ministério da Educação	26262 - Universidade Federal de São Paulo	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 18.869.769

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 18.010.009
26000 - Ministério da Educação	26236 - Universidade Federal Fluminense	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 17.297.519
26000 - Ministério da Educação	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 16.765.254
26000 - Ministério da Educação	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 16.396.502
26000 - Ministério da Educação	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 16.147.858
26000 - Ministério da Educação	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 15.896.881
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 15.106.667
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 15.000.000
26000 - Ministério da Educação	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 14.782.940
26000 - Ministério da Educação	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 14.004.797
26000 - Ministério da Educação	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 13.811.162
26000 - Ministério da Educação	26233 - Universidade Federal do Ceará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 13.676.200
26000 - Ministério da Educação	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 13.568.218
26000 - Ministério da Educação	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 13.248.964
26000 - Ministério da Educação	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0040 - Na Região Sul	Não	R$ 13.216.862
26000 - Ministério da Educação	26263 - Universidade Federal de Lavras	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 13.067.490
26000 - Ministério da Educação	26239 - Universidade Federal do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 12.718.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 12.699.400
26000 - Ministério da Educação	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 12.654.770
26000 - Ministério da Educação	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 12.443.106
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 12.000.000
26000 - Ministério da Educação	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 11.834.964
26000 - Ministério da Educação	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 11.712.205
26000 - Ministério da Educação	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 11.679.486
26000 - Ministério da Educação	26232 - Universidade Federal da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 11.633.948
26000 - Ministério da Educação	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 11.597.111
26000 - Ministério da Educação	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 11.442.166
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 10.990.179
26000 - Ministério da Educação	26241 - Universidade Federal do Paraná	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 10.803.306
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 10.715.441
26000 - Ministério da Educação	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 10.505.500
26000 - Ministério da Educação	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 10.463.083
26000 - Ministério da Educação	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 10.460.259
26000 - Ministério da Educação	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 10.382.336

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 9.934.053
26000 - Ministério da Educação	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 9.559.453
26000 - Ministério da Educação	26260 - Universidade Federal de Alfenas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 9.303.854
26000 - Ministério da Educação	26235 - Universidade Federal de Goiás	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 9.130.000
26000 - Ministério da Educação	26231 - Universidade Federal de Alagoas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 9.000.000
26000 - Ministério da Educação	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 8.829.458
26000 - Ministério da Educação	26449 - Universidade Federal do Cariri	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 8.685.587
26000 - Ministério da Educação	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 8.537.108
26000 - Ministério da Educação	26261 - Universidade Federal de Itajubá	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 8.046.840
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0001 - Nacional	Não	R$ 7.629.289
26000 - Ministério da Educação	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 7.261.890
26000 - Ministério da Educação	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 7.155.844
26000 - Ministério da Educação	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 6.317.367
26000 - Ministério da Educação	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 6.075.809
26000 - Ministério da Educação	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 6.032.130
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 6.000.000
26000 - Ministério da Educação	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 6.000.000
26000 - Ministério da Educação	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0040 - Na Região Sul	Não	R$ 5.969.600

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 5.800.000
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 5.700.000
26000 - Ministério da Educação	26453 - Universidade Federal de Jataí	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 5.508.449
26000 - Ministério da Educação	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 5.500.000
26000 - Ministério da Educação	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 5.114.740
26000 - Ministério da Educação	26452 - Universidade Federal de Catalão	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 4.731.054
26000 - Ministério da Educação	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 4.550.000
26000 - Ministério da Educação	26449 - Universidade Federal do Cariri	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 4.180.900
26000 - Ministério da Educação	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 4.163.489
26000 - Ministério da Educação	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 3.869.750
26000 - Ministério da Educação	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 3.842.000
26000 - Ministério da Educação	26261 - Universidade Federal de Itajubá	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 3.785.000
26000 - Ministério da Educação	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 3.741.200
26000 - Ministério da Educação	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 3.700.000
26000 - Ministério da Educação	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 3.571.147
26000 - Ministério da Educação	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 3.401.600
26000 - Ministério da Educação	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 3.400.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 3.378.580
26000 - Ministério da Educação	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 3.238.900
26000 - Ministério da Educação	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 3.144.199
26000 - Ministério da Educação	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 3.000.000
26000 - Ministério da Educação	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 3.000.000
26000 - Ministério da Educação	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 3.000.000
26000 - Ministério da Educação	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 2.853.278
26000 - Ministério da Educação	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 2.720.000
26000 - Ministério da Educação	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 2.697.000
26000 - Ministério da Educação	26262 - Universidade Federal de São Paulo	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 2.683.252
26000 - Ministério da Educação	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 2.681.600
26000 - Ministério da Educação	26260 - Universidade Federal de Alfenas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.661.200
26000 - Ministério da Educação	26453 - Universidade Federal de Jataí	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 2.591.869
26000 - Ministério da Educação	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 2.564.000
26000 - Ministério da Educação	26271 - Fundação Universidade de Brasília	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 2.373.431
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.110.087
26000 - Ministério da Educação	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 2.100.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26263 - Universidade Federal de Lavras	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.925.846
26000 - Ministério da Educação	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 1.807.500
26000 - Ministério da Educação	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 1.800.000
26000 - Ministério da Educação	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 1.596.000
26000 - Ministério da Educação	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 1.503.662
26000 - Ministério da Educação	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 1.470.000
26000 - Ministério da Educação	26452 - Universidade Federal de Catalão	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 1.449.000
26000 - Ministério da Educação	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 1.350.000
26000 - Ministério da Educação	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 1.082.626
26000 - Ministério da Educação	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 410.873
26000 - Ministério da Educação	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 406.179
26000 - Ministério da Educação	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	6503 - Estatísticas da Educação Superior	0001 - Nacional	Não	R$ 365.000
26000 - Ministério da Educação	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 350.000
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0001 - Nacional	Não	R$ 100.000
26000 - Ministério da Educação	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 94.465
26000 - Ministério da Educação	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 60.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 50.000

Total do bloco: **R$ 2.663.081.286**

Igualdade Racial; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 11.197.355

Total do bloco: **R$ 11.197.355**

Meio Ambiente; Mulheres

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	00H4 - Seguro Desemprego	0001 - Nacional	Não	R$ 70.680.842.991
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	0001 - Nacional	Não	R$ 109.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 50.528.746
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 31.062.073
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 18.127.677
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 17.978.729
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 16.404.198
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0041 - No Estado do Paraná	Não	R$ 15.279.401
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 11.107.541

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 10.920.835
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 10.693.720
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 10.207.486
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 10.073.171
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 8.983.011
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 6.730.345
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 5.972.725
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 5.802.158
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 5.317.897
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 5.236.913
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0032 - No Estado do Espírito Santo	Não	R$ 4.970.508
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 4.542.429
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 3.835.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0053 - No Distrito Federal	Não	R$ 3.728.600
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0017 - No Estado do Tocantins	Não	R$ 3.621.961

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0028 - No Estado de Sergipe	Não	R$ 3.294.404
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 2.926.040
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0016 - No Estado do Amapá	Não	R$ 1.996.212
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0012 - No Estado do Acre	Não	R$ 1.891.380
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0014 - No Estado de Roraima	Não	R$ 1.766.340
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	5601 - Cidades Melhores	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	Não	R$ 500.000

Total do bloco: **R$ 71.063.342.991**

Meio Ambiente; Mulheres; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	Não	R$ 17.500.000
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	0001 - Nacional	Não	R$ 6.853.476

Total do bloco: **R$ 24.353.476**

Meio Ambiente; Povos Indígenas

Gasto Transversal - Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	0001 - Nacional	Não	R$ 468.040.642
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	5116 - Segurança Pública com Cidadania	2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	0001 - Nacional	Não	R$ 254.012.083

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	21IP - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	0001 - Nacional	Não	R$ 58.392.522
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	3102 - Mineração Segura e Sustentável	215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	0001 - Nacional	Não	R$ 19.335.000
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	0001 - Nacional	Não	R$ 14.000.000

Total do bloco: **R$ 813.780.247**

Agenda Igualdade Racial

Gasto Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	0001 - Nacional	Não	R$ 324.042.302
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde	2322 - Saneamento Básico	21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	0001 - Nacional	Não	R$ 160.000.000
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5125 - Direito à Cultura	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	0001 - Nacional	Não	R$ 70.365.026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	0001 - Nacional	Não	R$ 37.812.105
67000 - Ministério da Igualdade Racial	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	0001 - Nacional	Não	R$ 37.584.506
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	0001 - Nacional	Não	R$ 24.000.000
67000 - Ministério da Igualdade Racial	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	5803 - Juventude Negra Viva	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	0001 - Nacional	Não	R$ 12.871.200
42000 - Ministério da Cultura	42203 - Fundação Cultural Palmares	5125 - Direito à Cultura	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	0001 - Nacional	Não	R$ 3.000.000
42000 - Ministério da Cultura	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	5125 - Direito à Cultura	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	0001 - Nacional	Não	R$ 2.201.468
67000 - Ministério da Igualdade Racial	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	0001 - Nacional	Não	R$ 2.000.000
42000 - Ministério da Cultura	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	5125 - Direito à Cultura	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática	0001 - Nacional	Não	R$ 510.000
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura	5125 - Direito à Cultura	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	0001 - Nacional	Não	R$ 187.000

Total do bloco: **R$ 675.573.607**

Gasto Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	00WN - Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	0001 - Nacional	Não	R$ 80.000.000
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	0001 - Nacional	Não	R$ 10.000.000
26000 - Ministério da Educação	26233 - Universidade Federal do Ceará	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 6.302.600
26000 - Ministério da Educação	26231 - Universidade Federal de Alagoas	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 6.200.000
26000 - Ministério da Educação	26235 - Universidade Federal de Goiás	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 6.154.498
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional	5116 - Segurança Pública com Cidadania	00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	0001 - Nacional	Não	R$ 5.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	0001 - Nacional	Não	R$ 4.900.000
26000 - Ministério da Educação	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 3.311.330
26000 - Ministério da Educação	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 2.100.000
26000 - Ministério da Educação	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 2.000.000
26000 - Ministério da Educação	26261 - Universidade Federal de Itajubá	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 1.560.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	0001 - Nacional	Não	R$ 1.500.000
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 1.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
26000 - Ministério da Educação	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 925.000
26000 - Ministério da Educação	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 501.000
26000 - Ministério da Educação	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 500.000
26000 - Ministério da Educação	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 500.000
26000 - Ministério da Educação	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 441.774
26000 - Ministério da Educação	26453 - Universidade Federal de Jataí	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 368.991
26000 - Ministério da Educação	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 300.000
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 10.000
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 6.000

Total do bloco: **R$ 137.581.193**

Agenda Meio Ambiente

Gasto Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	0001 - Nacional	Não	R$ 54.665.523.065
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil: Resposta e Recuperação	0001 - Nacional	Não	R$ 1.500.000.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	8865 - Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas	0001 - Nacional	Não	R$ 415.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	0001 - Nacional	Não	R$ 284.610.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	0001 - Nacional	Não	R$ 254.470.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	214N - Controle e Fiscalização Ambiental	0001 - Nacional	Não	R$ 240.000.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	00V2 - Recomposição a Fundos Internacionais	0002 - Exterior	Não	R$ 164.198.624
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	0001 - Nacional	Não	R$ 114.073.459
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	0001 - Nacional	Não	R$ 107.200.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica e produção de informações hidrológicas	0001 - Nacional	Não	R$ 68.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	0002 - Exterior	Não	R$ 46.200.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia	6000 - Na Amazônia Legal	Não	R$ 44.845.498
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	0001 - Nacional	Não	R$ 40.000.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1144 - Agropecuária Sustentável	2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	0001 - Nacional	Não	R$ 35.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	0001 - Nacional	Não	R$ 27.000.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	5602 - Periferia Viva	00VC - Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas	0001 - Nacional	Não	R$ 25.000.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1144 - Agropecuária Sustentável	20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	0001 - Nacional	Não	R$ 21.060.752
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	0001 - Nacional	Não	R$ 17.900.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	0001 - Nacional	Não	R$ 15.066.216
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	0001 - Nacional	Não	R$ 15.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 13.050.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	0001 - Nacional	Não	R$ 13.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	0001 - Nacional	Não	R$ 11.050.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	0001 - Nacional	Não	R$ 10.572.533
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	6925 - Licenciamento Ambiental Federal	0001 - Nacional	Não	R$ 10.000.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	0001 - Nacional	Não	R$ 8.850.290
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21HF - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 8.000.000
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	21GT - Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	0001 - Nacional	Não	R$ 7.315.000
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	0001 - Nacional	Não	R$ 7.019.669

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	21IY - Fortalecimento da Segurança Hídrica e da Resiliência dos Recursos Hídricos frente às Mudanças Climáticas	0001 - Nacional	Não	R$ 6.740.988
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3901 - Transporte Ferroviário	14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	0001 - Nacional	Não	R$ 6.700.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	0001 - Nacional	Não	R$ 5.930.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	0001 - Nacional	Não	R$ 5.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial sobre o Meio Ambiente	0001 - Nacional	Não	R$ 5.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	0001 - Nacional	Não	R$ 4.355.000
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	2323 - Turismo, esse é o destino	21FN - Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	0001 - Nacional	Não	R$ 4.300.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	0013 - No Estado do Amazonas	Não	R$ 4.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	0001 - Nacional	Não	R$ 4.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	0001 - Nacional	Não	R$ 3.600.000
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	6112 - Defesa Nacional	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	0001 - Nacional	Não	R$ 3.500.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	0001 - Nacional	Não	R$ 3.300.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia	0001 - Nacional	Não	R$ 3.200.000
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	0001 - Nacional	Não	R$ 3.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	6000 - Na Amazônia Legal	Não	R$ 2.750.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	0001 - Nacional	Não	R$ 2.621.988
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	0001 - Nacional	Não	R$ 2.233.080
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2397 - Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	0001 - Nacional	Não	R$ 2.050.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal	0001 - Nacional	Não	R$ 1.889.600
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	0001 - Nacional	Não	R$ 1.700.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	0001 - Nacional	Não	R$ 1.500.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1144 - Agropecuária Sustentável	8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	4909 - Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 990.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	21HJ - Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	0001 - Nacional	Não	R$ 850.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	0001 - Nacional	Não	R$ 845.000
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	0001 - Nacional	Não	R$ 814.508
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 600.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	21I5 - Educação Ambiental	0001 - Nacional	Não	R$ 500.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	0001 - Nacional	Não	R$ 392.464

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	0042 - No Estado de Santa Catarina	Não	R$ 350.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	0001 - Nacional	Não	R$ 300.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	21F8 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	0001 - Nacional	Não	R$ 140.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00XV - Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece	0001 - Nacional	Não	R$ 100.000

Total do bloco: **R$ 58.275.257.734**

Gasto Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0118 - Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	0001 - Nacional	Não	R$ 8.209.965.813
71000 - Encargos Financeiros da União	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0265 - Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	0001 - Nacional	Não	R$ 5.606.830.185
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	6112 - Defesa Nacional	14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	0001 - Nacional	Não	R$ 1.429.000.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros	0001 - Nacional	Não	R$ 1.210.710.939
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1144 - Agropecuária Sustentável	099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	0001 - Nacional	Não	R$ 1.200.000.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2319 - Mobilidade Urbana	00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	0001 - Nacional	Não	R$ 1.187.978.527
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	0001 - Nacional	Não	R$ 744.908.987
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 711.000.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	00OP - Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais	0002 - Exterior	Não	R$ 635.607.912
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	6112 - Defesa Nacional	14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	0001 - Nacional	Não	R$ 571.822.888

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 561.000.000
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	0001 - Nacional	Não	R$ 542.871.334
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00VS - Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada	0001 - Nacional	Não	R$ 350.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3901 - Transporte Ferroviário	124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 295.200.000
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	6112 - Defesa Nacional	21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	0001 - Nacional	Não	R$ 288.649.316
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3102 - Mineração Segura e Sustentável	21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC/PLANGEO	0001 - Nacional	Não	R$ 281.609.124
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	0001 - Nacional	Não	R$ 247.008.738
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 223.000.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	0001 - Nacional	Não	R$ 216.455.906
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha	6112 - Defesa Nacional	123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	0001 - Nacional	Não	R$ 215.750.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	0211 - No Município de Manaus - AM	Não	R$ 200.000.000
56000 - Ministério das Cidades	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	0001 - Nacional	Não	R$ 198.600.000
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	6112 - Defesa Nacional	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	0001 - Nacional	Não	R$ 196.993.980
56000 - Ministério das Cidades	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 196.400.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	0001 - Nacional	Não	R$ 191.506.228
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21HB - Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário	0001 - Nacional	Não	R$ 165.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6032 - Na Região Hidrográfica Amazônica	Não	R$ 150.243.150
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	Não	R$ 150.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	11AA - Construção da Barragem Fronteiras	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 150.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0001 - Nacional	Não	R$ 150.000.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00UT - Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	0002 - Exterior	Não	R$ 145.371.798
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	20LN - Operação de Terminais Hidroviários	0001 - Nacional	Não	R$ 120.683.396
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	6112 - Defesa Nacional	1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	0001 - Nacional	Não	R$ 115.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 110.729.638
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2306 - Política Nuclear	20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	0001 - Nacional	Não	R$ 102.010.426
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 90.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	0001 - Nacional	Não	R$ 88.000.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	0001 - Nacional	Não	R$ 87.401.982
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00W8 - Contribuição Regular à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)	0002 - Exterior	Não	R$ 85.629.418
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 80.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 80.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	0025 - No Estado da Paraíba	Não	R$ 80.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	6112 - Defesa Nacional	20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	0001 - Nacional	Não	R$ 78.748.882
32000 - Ministério de Minas e Energia	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	0001 - Nacional	Não	R$ 75.191.860
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3901 - Transporte Ferroviário	165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	1039 - No Município de Crateús - CE	Não	R$ 67.000.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	2306 - Política Nuclear	20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	3303 - No Município de Itaguaí - RJ	Não	R$ 66.912.101
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0074 - Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	0002 - Exterior	Não	R$ 62.014.927
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0869 - Contribuição Regular à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	0002 - Exterior	Não	R$ 60.393.699
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	0001 - Nacional	Não	R$ 59.940.772
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	0001 - Nacional	Não	R$ 56.004.501
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3901 - Transporte Ferroviário	161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 53.416.821
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6027 - Na Bacia do Rio São Francisco	Não	R$ 51.180.055
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	0001 - Nacional	Não	R$ 48.924.233
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	0001 - Nacional	Não	R$ 47.618.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 41.000.000
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	0001 - Nacional	Não	R$ 39.999.309
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional	5664 - Em Brasília - DF	Não	R$ 35.958.167

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	1382 - No Município de Cabedelo - PB	Não	R$ 34.500.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	0001 - Nacional	Não	R$ 32.780.056
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	4521 - No Município de Imbituba - SC	Não	R$ 32.565.650
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	21F5 - Gestão de Florestas	0001 - Nacional	Não	R$ 30.650.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	0001 - Nacional	Não	R$ 30.000.000
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	0001 - Nacional	Não	R$ 29.419.309
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira	2307 - Programa Espacial Brasileiro	21AI - Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	0001 - Nacional	Não	R$ 29.065.509
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6043 - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	Não	R$ 27.900.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	0001 - Nacional	Não	R$ 25.973.923
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira	2307 - Programa Espacial Brasileiro	21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	0001 - Nacional	Não	R$ 25.430.127
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6024 - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	Não	R$ 22.377.913
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6030 - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	Não	R$ 22.209.696
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00XU - Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 20.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00XU - Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 20.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00XU - Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 20.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00XU - Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 20.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00XU - Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Não	R$ 20.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	15ZK - Implantação do Projeto Seridó	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 20.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 20.000.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	0001 - Nacional	Não	R$ 19.196.677
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval	6112 - Defesa Nacional	21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	0001 - Nacional	Não	R$ 18.772.143
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	15XW - Implantação da Barragem Tinguis	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 18.307.720
32000 - Ministério de Minas e Energia	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3107 - Transição Energética	20LI - Estudos e Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	0001 - Nacional	Não	R$ 18.236.584
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6046 - Na Bacia do Rio Grande	Não	R$ 18.157.755
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	0011 - No Estado de Rondônia	Não	R$ 18.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3108 - Segurança Viária	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	3281 - No Município de Barra Mansa - RJ	Não	R$ 17.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	20LO - Operação de Eclusas	6043 - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	Não	R$ 16.250.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	0001 - Nacional	Não	R$ 16.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6025 - Na Bacia do Rio Doce	Não	R$ 15.999.631
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6029 - Na Bacia do Rio Paranaíba	Não	R$ 15.783.056
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0001 - Nacional	Não	R$ 15.754.263

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	0002 - Exterior	Não	R$ 15.700.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	0050 - Na Região Centro-Oeste	Não	R$ 15.552.310
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	2306 - Política Nuclear	21E0 - Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente e de Controle de Situações de Exposições Existentes	0030 - Na Região Sudeste	Não	R$ 14.500.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00BC - Contribuição Regular à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	0002 - Exterior	Não	R$ 14.366.880
32000 - Ministério de Minas e Energia	32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	3101 - Energia Elétrica	21BE - Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	3303 - No Município de Itaguaí - RJ	Não	R$ 13.960.002
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 13.000.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00BG - Contribuição Regular à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	0002 - Exterior	Não	R$ 12.879.812
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6112 - Defesa Nacional	21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	0001 - Nacional	Não	R$ 12.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	8172 - Ações de Proteção e Defesa Civil: Preparação, incluindo o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec)	0001 - Nacional	Não	R$ 10.599.993
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00YU - Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6027 - Na Bacia do Rio São Francisco	Não	R$ 10.218.852
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	0023 - No Estado do Ceará	Não	R$ 10.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	0001 - Nacional	Não	R$ 10.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 10.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 10.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3108 - Segurança Viária	162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	4263 - No Município de Paranaguá - PR	Não	R$ 9.760.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	20LO - Operação de Eclusas	6040 - Na Região Hidrográfica do Paraná	Não	R$ 9.750.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai	Não	R$ 9.700.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0113 - Contribuição Regular ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	0002 - Exterior	Não	R$ 9.614.900
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	0001 - Nacional	Não	R$ 9.306.775
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	0001 - Nacional	Não	R$ 8.527.139
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	Não	R$ 8.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00YU - Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6047 - Na Bacia do Rio Pianco ́-Piranhas-Açu	Não	R$ 7.981.148
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC	0001 - Nacional	Não	R$ 7.818.343
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	2323 - Turismo, esse é o destino	21FO - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	0001 - Nacional	Não	R$ 7.800.158
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0420 - Contribuição Regular à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	0002 - Exterior	Não	R$ 7.592.438
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2322 - Saneamento Básico	219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	0001 - Nacional	Não	R$ 7.500.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	0001 - Nacional	Não	R$ 6.965.438
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira	2307 - Programa Espacial Brasileiro	20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	0001 - Nacional	Não	R$ 6.706.953
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	2306 - Política Nuclear	21E2 - Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	0001 - Nacional	Não	R$ 6.704.631

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	14MZ - Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	0211 - No Município de Manaus - AM	Não	R$ 6.500.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	20LO - Operação de Eclusas	6033 - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	Não	R$ 6.500.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	20WQ - Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial	0050 - Na Região Centro-Oeste	Não	R$ 6.272.700
52000 - Ministério da Defesa	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	6112 - Defesa Nacional	211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	0001 - Nacional	Não	R$ 6.175.000
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	6112 - Defesa Nacional	217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	0001 - Nacional	Não	R$ 6.123.686
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	20LO - Operação de Eclusas	6037 - Na Região Hidrográfica do São Francisco	Não	R$ 5.950.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	0001 - Nacional	Não	R$ 5.900.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1144 - Agropecuária Sustentável	215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	0001 - Nacional	Não	R$ 5.795.168
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0001 - Nacional	Não	R$ 5.658.850
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6040 - Na Região Hidrográfica do Paraná	Não	R$ 5.600.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	5045 - No Município de Rio Grande - RS	Não	R$ 5.200.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	0001 - Nacional	Não	R$ 5.193.027
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	2306 - Política Nuclear	21E1 - Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	0001 - Nacional	Não	R$ 4.807.830
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	Não	R$ 4.606.740
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	20WQ - Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial	0001 - Nacional	Não	R$ 4.406.477
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2306 - Política Nuclear	13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	0001 - Nacional	Não	R$ 4.300.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	0001 - Nacional	Não	R$ 4.214.701

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2302 - Defesa Agropecuária	8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	0001 - Nacional	Não	R$ 3.923.000
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3901 - Transporte Ferroviário	15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	0052 - No Estado de Goiás	Não	R$ 3.922.363
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00QX - Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	0001 - Nacional	Não	R$ 3.700.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	5601 - Cidades Melhores	8872 - Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades	0001 - Nacional	Não	R$ 3.600.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	0010 - Na Região Norte	Não	R$ 3.446.933
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	0001 - Nacional	Não	R$ 3.379.256
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	216F - Gestão da Política de Saneamento Básico	0001 - Nacional	Não	R$ 3.229.407
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	0001 - Nacional	Não	R$ 3.018.182
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2306 - Política Nuclear	218E - Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	0001 - Nacional	Não	R$ 2.850.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6035 - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	Não	R$ 2.800.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	0001 - Nacional	Não	R$ 2.657.500
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3901 - Transporte Ferroviário	15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	0051 - No Estado de Mato Grosso	Não	R$ 2.614.909
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	0001 - Nacional	Não	R$ 2.500.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	127G - Construção de Terminais Fluviais	0226 - No Município de São Paulo de Olivença - AM	Não	R$ 2.470.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	0050 - Na Região Centro-Oeste	Não	R$ 2.383.399

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	20WQ - Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial	6000 - Na Amazônia Legal	Não	R$ 2.250.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	0001 - Nacional	Não	R$ 2.002.378
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0001 - Nacional	Não	R$ 2.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00VB - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	0050 - Na Região Centro-Oeste	Não	R$ 1.991.178
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	0001 - Nacional	Não	R$ 1.980.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	0001 - Nacional	Não	R$ 1.963.974
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2306 - Política Nuclear	20UY - Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	0001 - Nacional	Não	R$ 1.800.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	0001 - Nacional	Não	R$ 1.800.000
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	0001 - Nacional	Não	R$ 1.722.606
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	217J - Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	0001 - Nacional	Não	R$ 1.651.077
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico	6112 - Defesa Nacional	20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	0001 - Nacional	Não	R$ 1.566.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira	2307 - Programa Espacial Brasileiro	21AH - Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	0001 - Nacional	Não	R$ 1.500.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	20WQ - Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial	0001 - Nacional	Não	R$ 1.500.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2319 - Mobilidade Urbana	2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	0001 - Nacional	Não	R$ 1.500.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	218D - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	0001 - Nacional	Não	R$ 1.395.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	6033 - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	Não	R$ 1.300.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	0001 - Nacional	Não	R$ 1.274.995

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	2306 - Política Nuclear	21E3 - Assessoria Técnica e Participação em Organismos Internacionais de Segurança Nuclear e Radiológica	0002 - Exterior	Não	R$ 1.270.001
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	0001 - Nacional	Não	R$ 1.200.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	0001 - Nacional	Não	R$ 1.155.878
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 1.080.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 1.052.784
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0002 - Exterior	Não	R$ 1.010.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	0001 - Nacional	Não	R$ 1.010.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1144 - Agropecuária Sustentável	214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3101 - Energia Elétrica	21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3107 - Transição Energética	4897 - Transição Energética e Planejamento	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3108 - Segurança Viária	1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	4546 - No Município de Joinville - SC	Não	R$ 1.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3901 - Transporte Ferroviário	1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	4651 - No Município de São Francisco do Sul - SC	Não	R$ 1.000.000
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3901 - Transporte Ferroviário	168U - Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 1.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 1.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	0022 - No Estado do Piauí	Não	R$ 1.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2319 - Mobilidade Urbana	00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 1.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP	0015 - No Estado do Pará	Não	R$ 1.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	127G - Construção de Terminais Fluviais	0208 - No Município de Lábrea - AM	Não	R$ 1.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	1695 - No Município de Recife - PE	Não	R$ 1.000.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	1642 - No Município de Ipojuca - PE	Não	R$ 1.000.000
71000 - Encargos Financeiros da União	71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	0001 - Nacional	Não	R$ 952.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	7X91 - Implantação do Canal do Xingó	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 900.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2319 - Mobilidade Urbana	00SZ - Apoio ao Transporte Não Motorizado	0001 - Nacional	Não	R$ 900.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00WS - Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)	0002 - Exterior	Não	R$ 720.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	21F7 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	0001 - Nacional	Não	R$ 608.113
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2306 - Política Nuclear	16CS - Implantação do HUB Tecnológico de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos	2408 - No Município de Belo Horizonte - MG	Não	R$ 600.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	21HR - Regularização Ambiental e Fundiária	0001 - Nacional	Não	R$ 507.500
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	8348 - Proteção e Defesa Civil: Prevenção e Mitigação de Riscos de Desastres	0001 - Nacional	Não	R$ 500.007

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1144 - Agropecuária Sustentável	20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	0001 - Nacional	Não	R$ 500.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00YM - Contribuição Voluntária ao Fundo de Adaptação Climática e Resposta Integral a Desastres (FACRID)	0002 - Exterior	Não	R$ 500.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira Terrestre e Marítima (Amazônia Azul)	0001 - Nacional	Não	R$ 500.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 500.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	0001 - Nacional	Não	R$ 500.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	5308 - Construção da Barragem Jequitaí	0031 - No Estado de Minas Gerais	Não	R$ 500.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 500.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	0050 - Na Região Centro-Oeste	Não	R$ 500.000
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6112 - Defesa Nacional	151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	0001 - Nacional	Não	R$ 450.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0001 - Nacional	Não	R$ 392.800
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21HX - Apoio à Implantação de Segurança de Barragens	0001 - Nacional	Não	R$ 358.209
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	21IZ - Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Hídricos e Saneamento	0001 - Nacional	Não	R$ 300.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	0002 - Exterior	Não	R$ 285.746
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	00WQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco	0050 - Na Região Centro-Oeste	Não	R$ 250.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	0001 - Nacional	Não	R$ 220.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	0026 - No Estado de Pernambuco	Não	R$ 200.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	Não	R$ 200.000
26000 - Ministério da Educação	26271 - Fundação Universidade de Brasília	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 183.365
26000 - Ministério da Educação	26232 - Universidade Federal da Bahia	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 170.265
26000 - Ministério da Educação	26271 - Fundação Universidade de Brasília	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0002 - Exterior	Não	R$ 131.552
32000 - Ministério de Minas e Energia	32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 127.897
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2322 - Saneamento Básico	00UO - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	0572 - No Município de Balsas - MA	Não	R$ 110.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	0027 - No Estado de Alagoas	Não	R$ 107.500
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia	0029 - No Estado da Bahia	Não	R$ 107.500
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	169E - Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO	5633 - No Município de São João d'Aliança - GO	Não	R$ 107.500
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 100.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0035 - No Estado de São Paulo	Não	R$ 100.000
26000 - Ministério da Educação	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 100.000
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica	6112 - Defesa Nacional	151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	0001 - Nacional	Não	R$ 100.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0001 - Nacional	Não	R$ 100.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00WP - Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0001 - Nacional	Não	R$ 100.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	0021 - No Estado do Maranhão	Não	R$ 100.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 100.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00WV - Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat	0002 - Exterior	Não	R$ 100.000
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2322 - Saneamento Básico	7Y06 - Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros	0001 - Nacional	Não	R$ 100.000
26000 - Ministério da Educação	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 99.400
26000 - Ministério da Educação	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 93.000
26000 - Ministério da Educação	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 86.000
26000 - Ministério da Educação	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 80.512
26000 - Ministério da Educação	26260 - Universidade Federal de Alfenas	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 80.149
26000 - Ministério da Educação	26453 - Universidade Federal de Jataí	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 54.985
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00YU - Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6024 - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	Não	R$ 50.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00YU - Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6025 - Na Bacia do Rio Doce	Não	R$ 50.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00YU - Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6028 - Na Bacia do Rio Verde Grande	Não	R$ 50.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00YU - Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6029 - Na Bacia do Rio Paranaíba	Não	R$ 50.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00YU - Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6030 - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	Não	R$ 50.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00YU - Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6046 - Na Bacia do Rio Grande	Não	R$ 50.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	21HM - Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	0001 - Nacional	Não	R$ 50.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6028 - Na Bacia do Rio Verde Grande	Não	R$ 47.554
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	6047 - Na Bacia do Rio Pianco-Piranhas-Açu	Não	R$ 47.554
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	0002 - Exterior	Não	R$ 45.000
26000 - Ministério da Educação	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 42.800
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2320 - Moradia Digna	20Z9 - Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	0001 - Nacional	Não	R$ 20.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0001 - Nacional	Não	R$ 15.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0002 - Exterior	Não	R$ 3.000
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	3105 - Portos e Transporte Aquaviário	21I1 - Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000

Total do bloco: **R$ 29.702.209.703**

Agenda Mulheres

Gasto Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	5116 - Segurança Pública com Cidadania	00R2 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	0001 - Nacional	Não	R$ 1.175.478.928
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	4102 - Segurança Institucional	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 256.000.000
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 130.000.000
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 110.000.000
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	0001 - Nacional	Não	R$ 80.410.158
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6112 - Defesa Nacional	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 80.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 69.525.793
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade	0001 - Nacional	Não	R$ 45.693.306
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	0001 - Nacional	Não	R$ 39.841.802
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	0001 - Nacional	Não	R$ 38.207.716
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG - Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres	0001 - Nacional	Não	R$ 35.588.235
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	0001 - Nacional	Não	R$ 33.000.000
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	21GF - Fomento à Participação Política e Social das Mulheres nos Espaços de Decisão	0001 - Nacional	Não	R$ 30.177.078
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 23.666.832
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 21.807.375

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	5116 - Segurança Pública com Cidadania	00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	0001 - Nacional	Não	R$ 10.000.000
52000 - Ministério da Defesa	52903 - Fundo do Serviço Militar	6112 - Defesa Nacional	2872 - Mobilização para o Serviço Militar Inicial	0001 - Nacional	Não	R$ 8.100.000
20000 - Presidência da República	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 8.000.000
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	0001 - Nacional	Não	R$ 2.916.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
67000 - Ministério da Igualdade Racial	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 1.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 550.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	5126 - Esporte para a Vida	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 500.000
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	0001 - Nacional	Não	R$ 500.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	00WK - Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática	0001 - Nacional	Não	R$ 120.000

Total do bloco: **R$ 2.202.083.223**

Gasto Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	0001 - Nacional	Não	R$ 60.349.499.784
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	0001 - Nacional	Não	R$ 266.278.175
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	0001 - Nacional	Não	R$ 50.000.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	0001 - Nacional	Não	R$ 40.000.000
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	0001 - Nacional	Não	R$ 35.500.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	0002 - Exterior	Não	R$ 13.950.000
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva	0001 - Nacional	Não	R$ 9.256.096
42000 - Ministério da Cultura	42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	5125 - Direito à Cultura	20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	0001 - Nacional	Não	R$ 2.687.277
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	20YV - Democratização das Relações de Trabalho	0001 - Nacional	Não	R$ 930.788
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	20YW - Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	0001 - Nacional	Não	R$ 800.000
26000 - Ministério da Educação	26105 - Instituto Benjamin Constant	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	00P1 - Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	Não	R$ 240.506
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0001 - Nacional	Não	R$ 233.370

Total do bloco: **R$ 60.769.375.996**

Agenda Povos Indígenas

Gasto Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5122 - Saúde Indígena	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0001 - Nacional	Não	R$ 2.502.498.700
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5122 - Saúde Indígena	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0010 - Na Região Norte	Não	R$ 855.942.800
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	0001 - Nacional	Não	R$ 237.667.026
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	0001 - Nacional	Não	R$ 226.381.725
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	0001 - Nacional	Não	R$ 204.495.480
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5122 - Saúde Indígena	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0050 - Na Região Centro-Oeste	Não	R$ 196.838.500
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5122 - Saúde Indígena	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0020 - Na Região Nordeste	Não	R$ 178.406.700
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5122 - Saúde Indígena	21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	0001 - Nacional	Não	R$ 170.000.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	2792 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e a Famílias Vulneráveis Afetadas por Situações de Emergência ou Calamidade Pública	0001 - Nacional	Não	R$ 101.093.348
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	0001 - Nacional	Não	R$ 95.530.254
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5122 - Saúde Indígena	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0040 - Na Região Sul	Não	R$ 62.538.400
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	0001 - Nacional	Não	R$ 36.868.812
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	5122 - Saúde Indígena	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0030 - Na Região Sudeste	Não	R$ 33.662.900
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	21IL - Aldeia Produtiva	0001 - Nacional	Não	R$ 26.424.339

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	0001 - Nacional	Não	R$ 25.000.000
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	0001 - Nacional	Não	R$ 20.339.418
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	0001 - Nacional	Não	R$ 11.200.000
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	0001 - Nacional	Sim	R$ 591.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	00WL - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática	0001 - Nacional	Não	R$ 120.000

Total do bloco: **R$ 4.985.599.402**

Gasto Não Exclusivo

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Localizador	Primeira Infância	Valor
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	0001 - Nacional	Não	R$ 182.688.710
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	0001 - Nacional	Não	R$ 81.748.455
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	0001 - Nacional	Não	R$ 22.815.000

Total do bloco: **R$ 287.252.165**

Anexo X – Relação e Previsão de Projetos e Subtítulos de Projetos de Investimento no PLOA 2027

O presente Anexo consolida as informações relativas aos projetos e subtítulos de projetos de investimentos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2027, em observância ao § 14 do art. 165 da Constituição Federal, que dispõe que a Lei Orçamentária Anual (LOA) poderá conter previsões de despesas para os exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento, e ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que a LOA e as leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Desse modo, a seção 1 do Anexo apresenta uma visão geral dos projetos de investimentos, enquanto a seção 2 apresenta uma visão detalhada dos projetos de investimentos, com as projeções para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, no Marco Orçamentário de Longo Prazo (MOMP).

Ademais, o Anexo apresenta também, na seção 3, a relação de emendas parlamentares individuais (RP 6) e de Bancada Estadual (RP 7) incluídas na LOA 2026 em ações do tipo projeto com GND 4 – Investimentos. Não foram identificadas emendas de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional (RP 8) incluídas na LOA 2026 em ações do tipo projeto com GND 4 – Investimentos. Ressalta-se, no entanto, que o rol apresentado não é taxativo, cabendo ao Congresso Nacional verificar se as programações referidas no § 20 do art. 166, da Constituição e no inciso III, Parágrafo Único do art. 75 do PLDO 2027 estarão atendidas no PLOA 2027.

1 – VISÃO GERAL DOS PROJETOS DE INVESTIMENTOS NO no PLOA 2027

A Tabela 1 apresenta uma síntese da alocação de recursos no PLOA 2027, em GND-4, para investimentos financiados por ações do tipo projeto, a partir das seguintes categorias:

- **Projeto "em andamento"**: Aqueles projetos de investimentos que registraram execução financeira até 31/05/2026 na LOA 2026 e qualificados como "em andamento", segundo os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2027;
- **Projeto "iniciado"**: Aqueles projetos de investimentos que registraram execução financeira até 31/05/2026 na LOA 2026, mas não qualificados como

"em andamento", segundo os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2027, e que receberam dotação no PLOA 2027;

- **Projeto "não iniciado":** Aqueles projetos de investimentos que não haviam registrado execução financeira até 31/05/2026 na LOA 2026, mas receberam dotação no PLOA 2027; e
- **Novos Projetos**: Aqueles projetos que não integraram a LOA 2026 e que foram incluídos no PLOA 2027.

Os dados de cada uma dessas categorias são detalhados por Poderes – em "Executivo" e "Demais Poderes" – a fim de permitir a verificação do numerador no cálculo da Previsão de Agregado Fiscal para Investimentos em Andamento (Seção IV.4 do PLDO 2027), que apenas considera os projetos de investimentos do Poder Executivo federal.

TABELA 1 - Síntese da alocação de recursos no PLOA 2027 para projetos de investimento

Indicador	Quantidade de projetos	Dotação PLOA 2027 (R$)
Projetos em andamento	**179**	**24.585.005.311**
Executivo	162	24.402.379.201
Demais Poderes	17	182.626.110
Projetos iniciados	**69**	**1.535.422.257**
Executivo	55	1.494.452.511
Demais Poderes	14	40.969.746
Projetos não iniciados	**55**	**1.647.487.681**
Executivo	44	1.604.053.558
Demais Poderes	11	43.434.123
Novos projetos	**38**	**380.111.319**
Executivo	22	355.475.477
Demais Poderes	16	24.635.842
Total de projetos de investimento	**341**	**28.148.026.568**
Total Executivo	283	27.856.360.747
Total Demais Poderes	58	291.665.821

A tabela 2 detalha, por órgão, os dados apresentados nas categorias da tabela 1.

TABELA 2 - Síntese da alocação de recursos no PLOA 2027 para projetos de investimento, por órgão

Órgão	Em andamento (R$)	Iniciado (R$)	Não Iniciado (R$)	Novos (R$)
01000 - Camara dos Deputados	13.000.000			
03000 - Tribunal de Contas da União			11.200.000	
11000 - Superior Tribunal de Justiça			13.821.875	
12000 - Justiça Federal	76.857.163	25.496.285	6.200.000	
14000 - Justiça Eleitoral	26.021.650	4.156.461	5.319.022	13.137.386
15000 - Justiça do Trabalho	52.747.297	5.117.000	6.893.226	11.498.456
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária		6.000.000		
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	323.848.110	1.750.000		159.887.592
25000 - Ministério da Fazenda	222.950.000	20.000.000		
26000 - Ministério da Educação	1.697.012.751	3.311.330		
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	183.021.053	44.596.752		
32000 - Ministério de Minas e Energia	9.780.000			
34000 - Ministério Público da União	14.000.000	6.200.000		
36000 - Ministério da Saúde	438.483.194	120.000.000	873.950.000	
37000 - Controladoria-Geral da União			1.000.000	
39000 - Ministério dos Transportes	11.016.568.481	1.002.654.093	315.500.000	156.355.885
41000 - Ministério das Comunicações			53.205.585	500.000
42000 - Ministério da Cultura	263.229.272			
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		22.674.953		
52000 - Ministério da Defesa	8.981.810.722	28.710.000	11.000.000	38.732.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	843.297.566	151.149.858	15.710.000	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	422.378.052	93.605.525	333.687.973	
Total	**24.585.005.311**	**1.535.422.257**	**1.647.487.681**	**380.111.319**

2 - VISÃO DETALHADA DOS PROJETOS DE INVESTIMENTOS NO PLOA 2027

01000 Camara dos Deputados

2 projetos · dotação 2027: R$ 13.000.000

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
10S2 **Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados** 5664 · Em Brasília - DF ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 89.516.461** | **INÍCIO:** **01/2008** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 23.376.311** *(26,1% do custo total)*	**2.000.000**	27.590.000	8.000.000	0
12F2 **Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais** 5664 · Em Brasília - DF ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 513.705.630** | **INÍCIO:** **01/2005** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 171.176.892** *(33,3% do custo total)*	**11.000.000**	60.000.000	55.000.000	151.000.000

03000 Tribunal de Contas da União

1 projeto · dotação 2027: R$ 11.200.000

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
7Y25 **Ampliação Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU** 5664 · Em Brasília - DF ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 15.000.000** | **INÍCIO:** **09/2026** | **TÉRMINO:** **09/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**11.200.000**	11.672.640	0	0

11000 Superior Tribunal de Justiça

1 projeto · dotação 2027: R$ 13.821.875

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
14PU **Construção do Bloco G da Sede do STJ** 5664 · Em Brasília - DF ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 151.391.162** | **INÍCIO:** **10/2025** | **TÉRMINO:** **05/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**13.821.875**	24.968.688	49.258.954	21.821.722

12000 Justiça Federal

17 projetos · dotação 2027: R$ 108.553.448

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
11RV **Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF** 5664 · Em Brasília - DF ● **Em andamento**	**30.000.000**	90.000.000	129.999.999	417.634.951

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
CUSTO TOTAL: **R$ 915.247.794** | INÍCIO: **01/2006** | TÉRMINO: **08/2031** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 253.452.982** *(27,7% do custo total)*				
12R9 **Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)** 2261 · No Município de Salvador - BA ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 34.966.650** | INÍCIO: **01/2014** | TÉRMINO: **12/2027** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 27.823.726** *(79,6% do custo total)*	**5.000.000**	0	0	0
12RS **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT** 5317 · No Município de Diamantino - MT ● **Iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 8.760.792** | INÍCIO: **01/2012** | TÉRMINO: **12/2028** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 263.745** *(3,0% do custo total)*	**3.000.000**	4.497.045	0	0
14YJ **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI** 916 · No Município de Parnaíba - PI ● **Iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 17.116.026** | INÍCIO: **01/2024** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 183.935** *(1,1% do custo total)*	**2.000.000**	6.000.000	6.000.000	2.862.090
166G **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO** 5433 · No Município de Anápolis - GO ● **Não iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 23.478.136** | INÍCIO: **01/2026** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**200.000**	7.759.378	7.759.378	7.759.378
1A67 **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO** 111 · No Município de Ji-Paraná - RO ● **Iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 20.268.127** | INÍCIO: **01/2015** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 330.967** *(1,6% do custo total)*	**200.000**	6.545.720	6.545.720	6.545.720
103F **Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS** 5218 · No Município de Campo Grande - MS ● **Iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 85.084.531** | INÍCIO: **01/2002** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 1.136.384** *(1,3% do custo total)*	**8.296.285**	25.000.000	20.000.000	29.654.409
1J08 **Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS** 5250 · No Município de Naviraí - MS ● **Iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 21.371.183** | INÍCIO: **01/2012** | TÉRMINO: **12/2028** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 6.824** *(0,0% do custo total)*	**3.000.000**	15.364.359	0	0
11JL **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR** 4129 · No Município de Foz do Iguaçu - PR ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 152.203.689** | INÍCIO: **01/2008** | TÉRMINO: **12/2028** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 97.054.428** *(63,8% do custo total)*	**35.000.000**	2.882.386	0	0
11KR **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC** 4446 · No Município de Blumenau - SC ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 97.710.627** | INÍCIO: **01/2008** | TÉRMINO: **02/2027** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 83.295.064** *(85,2% do custo total)*	**500.000**	0	0	0
11KU **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC** 4546 · No Município de Joinville - SC ● **Iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 97.770.599** | INÍCIO: **08/2018** | TÉRMINO: **08/2031** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 246.800** *(0,3% do custo total)*	**600.000**	23.230.950	23.230.950	23.230.950

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
1N39 **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR** 4071 · No Município de Campo Mourão - PR ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 22.497.212** | **INÍCIO:** **01/2025** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 89.449** *(0,4% do custo total)*	**400.000**	10.600.000	10.797.212	0
102S **Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE** 1088 · No Município de Juazeiro do Norte - CE ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 30.816.259** | **INÍCIO:** **01/2015** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 5.490.570** *(17,8% do custo total)*	**8.000.000**	12.500.000	0	0
13M3 **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE** 1577 · No Município de Arcoverde - PE ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 8.854.468** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 2.886.468** *(32,6% do custo total)*	**2.500.000**	0	0	0
15GG **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB** 1476 · No Município de Patos - PB ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 12.290.287** | **INÍCIO:** **02/2026** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**4.000.000**	3.536.483	0	0
15YW **Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE** 1853 · No Município de Aracaju - SE ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 6.552.592** | **INÍCIO:** **01/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.693.202** *(25,8% do custo total)*	**3.857.163**	80.000	0	0
166J **Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG** 3186 · No Município de Viçosa - MG ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 9.838.000** | **INÍCIO:** **01/2025** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**2.000.000**	3.279.333	3.279.333	1.279.333

14000 Justiça Eleitoral

18 projetos · dotação 2027: R$ 48.634.519

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
16AE **Reforma do Edifício-Sede do TRE-AC** 166 · No Município de Rio Branco - AC ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 5.109.961** | **INÍCIO:** **01/2025** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.600.000**	1.600.000	0	0
16AF **Implantação de Usina Fotovoltaica em Delmiro Gouveia - TRE-AL** 1774 · No Município de Delmiro Gouveia - AL ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 3.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**1.875.000**	0	0	0
153H **Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA** 2261 · No Município de Salvador - BA ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 52.061.344** | **INÍCIO:** **01/2017** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 39.206.138** *(75,3% do custo total)*	**1.021.650**	0	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
160Z **Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA** 2053 · No Município de Eunápolis - BA ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.661.254** | **INÍCIO:** **08/2024** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 115.514** *(7,0% do custo total)*	**1.156.461**	0	0	0
16AI **Ampliação de Cartório Eleitoral em Itaparica - BA** 2116 · No Município de Itaparica - BA ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.789.752** | **INÍCIO:** **07/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**1.789.752**	0	0	0
16AJ **Ampliação de Cartório Eleitoral em Juazeiro - BA** 2143 · No Município de Juazeiro - BA ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 3.286.004** | **INÍCIO:** **07/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**866.790**	2.419.214	0	0
16AK **Reforma do Cartório Eleitoral de Barreiras - BA** 1964 · No Município de Barreiras - BA ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.819.560** | **INÍCIO:** **07/2026** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**219.022**	0	0	0
16AL **Ampliação de Cartório Eleitoral em Catalão - GO** 5476 · No Município de Catalão - GO ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 385.593** | **INÍCIO:** **06/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**385.594**	0	0	0
16AM **Ampliação do Mezanino do Centro de Apoio do TRE-MG** 2547 · No Município de Contagem - MG ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.550.000** | **INÍCIO:** **04/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**1.550.000**	0	0	0
16AO **Construção do Complexo Integrado da Justiça Eleitoral - TRE-PA** 269 · No Município de Belém - PA ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 4.000.000** | **INÍCIO:** **04/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**4.000.000**	0	0	0
16AP **Ampliação do Edifício-Sede do TRE-PE - Interligação com Ed Anexo** 1695 · No Município de Recife - PE ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 845.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **09/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**45.000**	800.000	0	0
16AQ **Ampliação de Cartório Eleitoral em Parnaíba - PI** 916 · No Município de Parnaíba - PI ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 330.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**356.250**	0	0	0
16AT **Ampliação de Cartório Eleitoral em Ceará-Mirim-RN** 1202 · No Município de Ceará-Mirim - RN ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 765.000** | **INÍCIO:** **02/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**1.129.000**	0	0	0
159L **Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO** 116 · No Município de Porto Velho - RO ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 184.777.533** | **INÍCIO:** **01/2016** | **TÉRMINO:** **04/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 43.550.474** *(23,6% do custo total)*	**25.000.000**	50.000.000	35.346.353	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
16AU **Modernização dos Elevadores do Edifício-Sede do TRE-SP** 3928 · No Município de São Paulo - SP ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 10.000.000** | **INÍCIO:** **01/2026** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**3.500.000**	3.500.000	0	0
16AW **Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE** 1853 · No Município de Aracaju - SE ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 740.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**740.000**	0	0	0
15WC **Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins** 542 · No Município de Palmas - TO ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 17.537.035** | **INÍCIO:** **04/2021** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 37.035** *(0,2% do custo total)*	**3.000.000**	7.000.000	0	0
16AX **Readequação do Edifício-Sede do TRE-RR** 238 · No Município de Boa Vista - RR ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 400.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**400.000**	0	0	0

15000 Justiça do Trabalho

14 projetos · dotação 2027: R$ 76.255.979

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
169K **Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ** 3290 · No Município de Campos dos Goytacazes - RJ ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 7.215.210** | **INÍCIO:** **05/2026** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**4.960.373**	2.254.837	0	0
134A **Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS** 5100 · No Município de São Leopoldo - RS ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 18.471.432** | **INÍCIO:** **07/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 971.432** *(5,3% do custo total)*	**3.000.000**	15.460.377	0	0
134B **Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS** 5045 · No Município de Rio Grande - RS ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 29.075.283** | **INÍCIO:** **10/2022** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 12.461.926** *(42,9% do custo total)*	**1.500.000**	0	0	0
134E **Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS** 5007 · No Município de Passo Fundo - RS ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 27.075.000** | **INÍCIO:** **07/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 11.745.777** *(43,4% do custo total)*	**200.000**	26.875.000	0	0
134F **Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS** 5071 · No Município de Santa Rosa - RS ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 7.524.948** | **INÍCIO:** **05/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 81.213** *(1,1% do custo total)*	**2.000.000**	5.523.268	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
169N **Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA** 269 · No Município de Belém - PA ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 50.154.857** | **INÍCIO:** **03/2026** | **TÉRMINO:** **12/2031** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.885.853**	12.067.251	12.067.251	12.067.251
10WS **Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM** 211 · No Município de Manaus - AM ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 102.906.681** | **INÍCIO:** **01/2010** | **TÉRMINO:** **03/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 33.837.926** *(32,9% do custo total)*	**51.047.297**	25.014.029	25.014.029	0
16A9 **Construção do Complexo Sede do TRT da 12ª Região e Fórum Trabalhista de Florianópolis - SC** 4497 · No Município de Florianópolis - SC ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 146.857.195** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2035** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**2.868.838**	17.998.545	17.998.545	17.998.545
16AA **Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Jaboticabal- SP** 3642 · No Município de Jaboticabal - SP ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 5.601.695** | **INÍCIO:** **02/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**2.741.618**	2.860.077	0	0
169O **Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO** 5615 · No Município de Rio Verde - GO ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 8.220.000** | **INÍCIO:** **06/2024** | **TÉRMINO:** **05/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 948.013** *(11,5% do custo total)*	**117.000**	0	0	0
169R **Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO** 5635 · No Município de São Luís de Montes Belos - GO ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.881.000** | **INÍCIO:** **08/2025** | **TÉRMINO:** **10/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**47.000**	0	0	0
16AB **Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Uruaçu (GO)** 5655 · No Município de Uruaçu - GO ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.960.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **06/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**1.964.000**	0	0	0
16AC **Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás (GO)** 5424 · No Município de Águas Lindas de Goiás - GO ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.960.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**1.964.000**	0	0	0
169S **Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato - PI** 971 · No Município de São Raimundo Nonato - PI ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.960.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**1.960.000**	0	0	0

22000 Ministério da Agricultura e Pecuária

1 projeto · dotação 2027: R$ 6.000.000

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
162R **Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção** 5664 · Em Brasília - DF ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 25.000.000** | **INÍCIO:** **10/2025** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.259.335** *(5,0% do custo total)*	**6.000.000**	6.376.800	6.360.000	6.360.000

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

7 projetos · dotação 2027: R$ 485.485.702

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
154K **Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA** 25 · No Estado da Paraíba ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 21.123.073** | **INÍCIO:** **01/2008** | **TÉRMINO:** **12/2034** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 15.774.189** *(74,7% do custo total)*	**600.000**	665.554	665.554	665.554
15P6 **Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais** 13 · No Estado do Amazonas ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 95.253.000** | **INÍCIO:** **01/2018** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 79.870.805** *(83,9% do custo total)*	**2.500.000**	2.000.000	2.114.204	0
12P1 **Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro** 3606 · No Município de Iperó - SP ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 5.500.000.000** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2032** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 5.828.136** *(0,1% do custo total)*	**1.500.000**	1.546.200	1.592.586	1.640.364
13CM **Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA** 1 · Nacional ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 300.000.000** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2032** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 7.279.551** *(2,4% do custo total)*	**250.000**	257.700	265.431	273.394
7F40 **Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA** 552 · No Município de Alcântara - MA ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 573.599.000** | **INÍCIO:** **01/2009** | **TÉRMINO:** **12/2031** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 355.391.138** *(62,0% do custo total)*	**6.748.110**	7.270.414	7.803.335	8.348.008
12P1 **Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro** 3606 · No Município de Iperó - SP ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 5.500.000.000** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2032** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 339.500.010** *(6,2% do custo total)*	**314.000.000**	314.704.553	326.033.917	342.987.685
16CV **Apoio para Construção, Lançamento e Implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 2** 1 · Nacional ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 2.750.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2035** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**159.887.592**	160.245.739	166.014.585	174.647.344

25000 Ministério da Fazenda

2 projetos · dotação 2027: R$ 242.950.000

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
166O **Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.649.667.600** | **INÍCIO:** **01/2025** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 75.960.445** *(4,6% do custo total)*	**222.950.000**	413.013.623	222.063.425	0
148I **Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA** 269 · No Município de Belém - PA ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 100.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 7.777.687** *(7,8% do custo total)*	**20.000.000**	13.500.000	0	0

26000 Ministério da Educação

13 projetos · dotação 2027: R$ 1.700.324.081

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
152X **Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 66.932.522** | **INÍCIO:** **01/2019** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 20.049.601** *(30,0% do custo total)*	**8.000.000**	8.240.000	8.487.200	8.741.816
15R3 **Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 7.966.795.424** | **INÍCIO:** **01/2019** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.183.654.262** *(14,9% do custo total)*	**557.938.702**	645.746.863	665.119.269	685.072.848
15R4 **Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 11.471.086.986** | **INÍCIO:** **01/2019** | **TÉRMINO:** **12/2031** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.969.549.863** *(17,2% do custo total)*	**961.831.541**	2.016.739.281	2.077.241.459	2.139.558.702
15YS **Implantação do Alojamento do ITA** 35 · No Estado de São Paulo ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 140.056.846** | **INÍCIO:** **01/2018** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 100.000.000** *(71,4% do custo total)*	**100.000**	103.000	106.090	109.273
165V **Apoio a Implementação do ITA Ceará** 23 · No Estado do Ceará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 655.168.708** | **INÍCIO:** **01/2018** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 132.577.603** *(20,2% do custo total)*	**10.000.000**	10.300.000	10.609.000	10.927.270
15R3 **Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** 31 · No Estado de Minas Gerais ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 141.500.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2034** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 68.000.000** *(48,1% do custo total)*	**2.000.000**	2.060.000	2.121.800	2.185.454

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
15R3 **Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** 25 · No Estado da Paraíba ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 60.928.617** | **INÍCIO:** **01/2011** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 33.674.822** *(55,3% do custo total)*	**10.000**	10.300	10.609	10.927
15R3 **Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** 26 · No Estado de Pernambuco ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 86.396.619** | **INÍCIO:** **01/2021** | **TÉRMINO:** **12/2032** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 10.000.000** *(11,6% do custo total)*	**500.000**	515.000	530.450	546.364
7XE1 **Reconstrução e Modernização do Museu Nacional** 33 · No Estado do Rio de Janeiro ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 410.000.000** | **INÍCIO:** **03/2019** | **TÉRMINO:** **12/2032** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 103.816.217** *(25,3% do custo total)*	**492.668**	507.448	522.671	538.351
15R3 **Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 17.015.470** | **INÍCIO:** **01/2021** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 9.401.187** *(55,3% do custo total)*	**1.000.000**	1.030.000	1.060.900	1.092.727
15R3 **Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 26.834.200** | **INÍCIO:** **01/2013** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 4.204.582** *(15,7% do custo total)*	**3.311.330**	3.410.670	3.512.990	3.618.380
15R3 **Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** 35 · No Estado de São Paulo ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 203.871.269** | **INÍCIO:** **01/2013** | **TÉRMINO:** **12/2032** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 51.796.499** *(25,4% do custo total)*	**2.000.000**	2.060.000	2.121.800	2.185.454
169F **Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 582.777.932** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 65.665.134** *(11,3% do custo total)*	**153.139.840**	75.924.667	77.003.900	1.092.727

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

14 projetos · dotação 2027: R$ 227.617.805

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
154T **Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.000.000.000** | **INÍCIO:** **01/2015** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 41.772.914** *(4,2% do custo total)*	**50.586.681**	53.621.881	56.839.194	60.249.546

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
154T **Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF** 21 · No Estado do Maranhão ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 24.353.183** | **INÍCIO:** **10/2023** | **TÉRMINO:** **06/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 15.566.314** *(63,9% do custo total)*	**1.000.000**	500.000	0	0
154T **Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF** 53 · No Distrito Federal ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 39.544.211** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 975.966** *(2,5% do custo total)*	**5.000.000**	5.300.000	5.618.000	0
154T **Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF** 1695 · No Município de Recife - PE ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 8.730.999** | **INÍCIO:** **01/2025** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 57.127** *(0,7% do custo total)*	**1.500.000**	1.590.000	1.685.400	0
154T **Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF** 1701 · No Município de Salgueiro - PE ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 6.449.733** | **INÍCIO:** **10/2022** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 2.748.230** *(42,6% do custo total)*	**500.000**	530.000	0	0
154T **Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF** 2903 · No Município de Patos de Minas - MG ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 6.217.645** | **INÍCIO:** **12/2022** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 2.685.772** *(43,2% do custo total)*	**500.000**	530.000	0	0
166N **Construção da Universidade Corporativa da PRF** 5664 · Em Brasília - DF ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 51.225.753** | **INÍCIO:** **09/2024** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 21.857.073** *(42,7% do custo total)*	**15.100.000**	16.006.000	16.966.360	0
155H **Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG** 2762 · No Município de Juiz de Fora - MG ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 16.593.414** | **INÍCIO:** **09/2025** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 4.448.994** *(26,8% do custo total)*	**8.593.414**	0	0	0
15F9 **Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 422.278.788** | **INÍCIO:** **03/2016** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 303.969.128** *(72,0% do custo total)*	**74.500.000**	79.580.900	85.008.317	90.805.884
15WH **Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais** 2408 · No Município de Belo Horizonte - MG ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 106.206.022** | **INÍCIO:** **06/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 13.861.981** *(13,1% do custo total)*	**20.492.917**	64.909.316	0	0
15WI **Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI** 981 · No Município de Teresina - PI ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 66.787.516** | **INÍCIO:** **09/2024** | **TÉRMINO:** **09/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 6.446.503** *(9,7% do custo total)*	**15.483.033**	37.983.033	0	0
15XA **Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará** 1048 · No Município de Fortaleza - CE ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 54.708.252** | **INÍCIO:** **06/2024** | **TÉRMINO:** **03/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 12.978.919** *(23,7% do custo total)*	**11.748.041**	23.280.929	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
15XB **Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF** 5664 · Em Brasília - DF ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 21.674.003** | **INÍCIO:** **05/2025** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.103.717** *(14,3% do custo total)*	**9.674.003**	0	0	0
15XE **Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe** 1853 · No Município de Aracaju - SE ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 63.908.046** | **INÍCIO:** **09/2024** | **TÉRMINO:** **09/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 9.257.953** *(14,5% do custo total)*	**12.939.716**	37.060.284	0	0

32000 Ministério de Minas e Energia

1 projeto · dotação 2027: R$ 9.780.000

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
15YU **Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 70.345.000** | **INÍCIO:** **01/2023** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 42.100.687** *(59,8% do custo total)*	**9.780.000**	8.640.000	9.504.000	10.454.000

34000 Ministério Público da União

5 projetos · dotação 2027: R$ 20.200.000

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
110E **Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR** 238 · No Município de Boa Vista - RR ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 62.518.342** | **INÍCIO:** **10/2008** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 42.458.132** *(67,9% do custo total)*	**4.000.000**	6.400.000	0	0
15XS **Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN** 1262 · No Município de Natal - RN ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 86.642.880** | **INÍCIO:** **07/2022** | **TÉRMINO:** **07/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 54.192.880** *(62,5% do custo total)*	**8.200.000**	0	0	0
15ZG **Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA** 2338 · No Município de Vitória da Conquista - BA ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 15.768.312** | **INÍCIO:** **07/2023** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.116.915** *(19,8% do custo total)*	**6.200.000**	0	0	0
7J45 **Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES** 3273 · No Município de Vitória - ES ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 65.689.899** | **INÍCIO:** **12/2016** | **TÉRMINO:** **03/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 56.733.181** *(86,4% do custo total)*	**1.500.000**	0	0	0
12DN **Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ** 3341 · No Município do Rio de Janeiro - RJ ● **Em andamento**	**300.000**	310.500	319.815	329.409

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)

CUSTO TOTAL: **R$ 142.730.800** | INÍCIO: **01/2011** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 72.259.820** *(50,6% do custo total)*

36000 Ministério da Saúde

8 projetos · dotação 2027: R$ 1.432.433.194

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
13DW **Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)** 33 · No Estado do Rio de Janeiro ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 1.376.194.075** | INÍCIO: **12/2012** | TÉRMINO: **10/2027** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 1.302.435.516** *(94,6% do custo total)*	**47.000.000**	0	0	0
15VW **Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará** 1045 · No Município de Eusébio - CE ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 1.142.930.961** | INÍCIO: **01/2012** | TÉRMINO: **12/2032** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 32.269.015** *(2,8% do custo total)*	**269.983.194**	285.407.814	151.207.814	100.487.814
163C **Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 264.736.860** | INÍCIO: **01/2024** | TÉRMINO: **12/2027** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 1.668.541** *(0,6% do custo total)*	**120.000.000**	0	0	0
163D **Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 71.000.000** | INÍCIO: **01/2024** | TÉRMINO: **12/2027** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 16.309.925** *(23,0% do custo total)*	**21.000.000**	0	0	0
125H **Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA** 33 · No Estado do Rio de Janeiro ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 62.536.630** | INÍCIO: **07/2009** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 61.507.457** *(98,4% do custo total)*	**500.000**	1.000.000.000	1.000.000.000	819.000.000
13DW **Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)** 33 · No Estado do Rio de Janeiro ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 1.376.194.075** | INÍCIO: **12/2012** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**100.000.000**	1.724.000.000	1.646.000.000	1.460.000.000
15EG **Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC** 3341 · No Município do Rio de Janeiro - RJ ● **Não iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 600.000.000** | INÍCIO: **12/2025** | TÉRMINO: **12/2032** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**50.000**	52.605.763	55.126.553	57.654.781
169C **Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil** 1 · Nacional ● **Não iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 1.910.000.000** | INÍCIO: **01/2026** | TÉRMINO: **12/2029** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**873.900.000**	438.600.000	28.500.000	0

37000 Controladoria-Geral da União

1 projeto · dotação 2027: R$ 1.000.000

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
169D **Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal** 5664 · Em Brasília - DF ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 126.200.000** | **INÍCIO:** **01/2026** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.000.000**	38.733.333	38.733.333	38.733.333

39000 Ministério dos Transportes

133 projetos · dotação 2027: R$ 12.491.078.459

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
124G **Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 5.057.860.000** | **INÍCIO:** **12/2010** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.141.892.707** *(62,1% do custo total)*	**295.200.000**	0	0	0
15V3 **Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354** 51 · No Estado de Mato Grosso ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 4.837.965.412** | **INÍCIO:** **01/2021** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 7.605.990** *(0,2% do custo total)*	**2.614.909**	2.714.276	2.809.276	2.893.555
15V3 **Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354** 52 · No Estado de Goiás ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 200.000.000** | **INÍCIO:** **01/2021** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 18.992.534** *(9,5% do custo total)*	**3.922.363**	4.071.412	4.213.911	4.340.328
161K **Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232** 26 · No Estado de Pernambuco ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 4.500.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 8.331.970** *(0,2% do custo total)*	**53.416.821**	92.302.874	95.533.474	98.399.478
105S **Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.186.369.239** | **INÍCIO:** **05/2004** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 683.147.878** *(57,6% do custo total)*	**90.000.000**	93.420.000	96.689.700	99.590.391
108X **Implantação de Postos de Pesagem** 10 · Na Região Norte ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 10.258.761** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**27.880.437**	28.939.893	29.952.789	30.851.373
108X **Implantação de Postos de Pesagem** 20 · Na Região Nordeste ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 8.598.313** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**35.976.347**	37.343.448	38.650.469	39.809.983

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
108X **Implantação de Postos de Pesagem** 30 · Na Região Sudeste ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 6.181.773** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**14.218.630**	14.758.938	15.275.501	15.733.765
108X **Implantação de Postos de Pesagem** 40 · Na Região Sul ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 4.956.258** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**9.519.321**	9.881.056	10.226.893	10.533.701
108X **Implantação de Postos de Pesagem** 50 · Na Região Centro-Oeste ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 4.638.681** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**19.001.150**	19.723.193	20.413.505	21.025.910
10IW **Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG** 31 · No Estado de Minas Gerais ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 429.850.972** | **INÍCIO:** **03/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 178.524.584** *(41,5% do custo total)*	**10.000.000**	10.380.000	10.743.300	11.065.599
10IX **Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG** 31 · No Estado de Minas Gerais ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 4.699.300.000** | **INÍCIO:** **01/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.717.720.147** *(36,6% do custo total)*	**160.000.000**	166.080.000	171.892.800	177.049.584
10JQ **Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC** 42 · No Estado de Santa Catarina ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.671.815.051** | **INÍCIO:** **12/2010** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.334.255.001** *(79,8% do custo total)*	**110.000.000**	114.180.000	118.176.300	121.721.589
10KK **Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT** 51 · No Estado de Mato Grosso ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.157.138.298** | **INÍCIO:** **03/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 292.364.620** *(25,3% do custo total)*	**10.000.000**	10.380.000	10.743.300	11.065.599
10KR **Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA** 15 · No Estado do Pará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.700.000.000** | **INÍCIO:** **07/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.296.249.969** *(76,2% do custo total)*	**5.000.000**	5.190.000	5.371.650	5.532.800
10L3 **Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE** 23 · No Estado do Ceará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 349.580.000** | **INÍCIO:** **07/2009** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 294.250.617** *(84,2% do custo total)*	**5.000.000**	0	0	0
110I **Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA** 15 · No Estado do Pará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.093.600.000** | **INÍCIO:** **01/2009** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 376.038.667** *(34,4% do custo total)*	**100.000.000**	103.800.000	107.433.000	110.655.990

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
110Q **Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE** 28 · No Estado de Sergipe ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.150.000.000** | **INÍCIO:** **05/2009** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 859.461.930** *(74,7% do custo total)*	**60.000.000**	62.280.000	64.459.800	0
110R **Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE** 28 · No Estado de Sergipe ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 900.000.000** | **INÍCIO:** **01/2009** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 454.554.561** *(50,5% do custo total)*	**50.000.000**	51.900.000	53.716.500	55.327.995
112N **Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 250.000.000** | **INÍCIO:** **10/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.348.628** *(0,5% do custo total)*	**55.000.000**	57.090.000	0	0
11H1 **Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ** 3281 · No Município de Barra Mansa - RJ ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 240.000.000** | **INÍCIO:** **12/2006** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 119.124.296** *(49,6% do custo total)*	**17.000.000**	17.646.000	0	0
11VA **Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT** 51 · No Estado de Mato Grosso ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 750.000.000** | **INÍCIO:** **01/2005** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 409.247.096** *(54,6% do custo total)*	**70.000.000**	72.660.000	75.203.100	77.459.193
123U **Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 830.000.000** | **INÍCIO:** **10/2023** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 484.043.495** *(58,3% do custo total)*	**120.000.000**	124.560.000	128.919.600	0
1248 **Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM** 13 · No Estado do Amazonas ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 2.045.094.560** | **INÍCIO:** **01/2003** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 408.996.286** *(20,0% do custo total)*	**100.000.000**	103.800.000	107.433.000	0
1276 **Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC** 4651 · No Município de São Francisco do Sul - SC ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 550.000.000** | **INÍCIO:** **12/2006** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 4.979.457** *(0,9% do custo total)*	**1.000.000**	1.038.000	0	0
12KF **Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC** 42 · No Estado de Santa Catarina ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 445.000.000** | **INÍCIO:** **12/2012** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 323.414.416** *(72,7% do custo total)*	**20.000.000**	20.760.000	21.486.600	22.131.198

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
12KG **Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS** 5066 · No Município de Santa Maria - RS ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 500.000.000** | **INÍCIO:** **09/2013** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 515.676.217** *(103,1% do custo total)*	**5.000.000**	0	0	0
12KY **Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT** 5314 · No Município de Cuiabá - MT ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 365.000.000** | **INÍCIO:** **11/2011** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 4.328.820** *(1,2% do custo total)*	**5.000.000**	5.190.000	0	0
13X5 **Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA** 638 · No Município de Imperatriz - MA ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 315.000.000** | **INÍCIO:** **08/2014** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 191.922.545** *(60,9% do custo total)*	**30.000.000**	31.140.000	0	0
13X6 **Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE** 23 · No Estado do Ceará ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 800.000.000** | **INÍCIO:** **03/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 49.146.470** *(6,1% do custo total)*	**100.000.000**	103.800.000	0	0
13X7 **Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.402.300.000** | **INÍCIO:** **11/2014** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.116.375.350** *(79,6% do custo total)*	**10.000.000**	10.380.000	10.743.300	11.065.599
13XG **Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG** 31 · No Estado de Minas Gerais ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 205.800.000** | **INÍCIO:** **06/2018** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 85.919.259** *(41,7% do custo total)*	**10.000.000**	10.380.000	10.743.300	11.065.599
13YE **Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB** 25 · No Estado da Paraíba ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 410.000.000** | **INÍCIO:** **07/2017** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 277.234.495** *(67,6% do custo total)*	**40.000.000**	41.520.000	42.973.200	0
13YK **Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP** 16 · No Estado do Amapá ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 750.000.000** | **INÍCIO:** **01/2013** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 112.663.604** *(15,0% do custo total)*	**25.000.000**	25.950.000	26.858.250	27.663.998
1418 **Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP** 16 · No Estado do Amapá ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 890.000.000** | **INÍCIO:** **05/2003** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 284.072.530** *(31,9% do custo total)*	**25.000.000**	25.950.000	26.858.250	27.663.998

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
1490 **Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA** 15 · No Estado do Pará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 2.650.000.000** | **INÍCIO:** **02/2003** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 2.330.388.023** *(87,9% do custo total)*	**50.000.000**	51.900.000	53.716.500	0
14LV **Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA** 2143 · No Município de Juazeiro - BA ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 234.600.000** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 197.981.070** *(84,4% do custo total)*	**25.000.000**	0	0	0
14MM **Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária** 1 · Nacional ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 6.043.915** | **INÍCIO:** **07/2026** | **TÉRMINO:** **05/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 215.850** *(3,6% do custo total)*	**6.700.000**	6.954.600	0	0
14PC **Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.183.362.075** | **INÍCIO:** **04/2024** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 945.533.944** *(79,9% do custo total)*	**80.000.000**	83.040.000	85.946.400	0
14X0 **Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE** 26 · No Estado de Pernambuco ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 800.000.000** | **INÍCIO:** **10/2020** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 25.776.648** *(3,2% do custo total)*	**35.000.000**	36.330.000	0	0
14X3 **Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE** 26 · No Estado de Pernambuco ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.000.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.000.000**	1.038.000	0	0
15P7 **Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 50.000.000** | **INÍCIO:** **12/2012** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 30.248.612** *(60,5% do custo total)*	**10.221.500**	10.609.917	0	0
15ZJ **Construção do Centro Nacional de Pesquisa em Infraestrutura de Transportes - CENINFRA** 53 · No Distrito Federal ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 100.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**5.000.000**	5.190.000	0	0
15ZV **Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR** 14 · No Estado de Roraima ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 150.000.000** | **INÍCIO:** **06/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 23.747.706** *(15,8% do custo total)*	**10.000.000**	10.380.000	0	0
161N **Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL** 27 · No Estado de Alagoas ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 600.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 75.277.959** *(12,5% do custo total)*	**55.000.000**	57.090.000	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
161O **Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL** 27 · No Estado de Alagoas ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 420.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 12.297.602** *(2,9% do custo total)*	**60.000.000**	62.280.000	0	0
161S **Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN** 24 · No Estado do Rio Grande do Norte ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.200.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 10.888.724** *(0,9% do custo total)*	**120.000.000**	124.560.000	0	0
161U **Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA** 15 · No Estado do Pará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 360.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 268.221.682** *(74,5% do custo total)*	**103.930.000**	0	0	0
162S **Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR** 4263 · No Município de Paranaguá - PR ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 63.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**9.760.000**	10.130.880	0	0
163E **Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI** 22 · No Estado do Piauí ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 220.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**30.000.000**	31.140.000	0	0
163F **Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 300.000.000** | **INÍCIO:** **07/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**70.000.000**	83.040.000	0	0
163H **Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES** 32 · No Estado do Espírito Santo ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 2.000.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**10.000.000**	10.380.000	0	0
163J **Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 180.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 5.523.858** *(3,1% do custo total)*	**55.000.000**	57.090.000	0	0
163K **Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI** 22 · No Estado do Piauí ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 330.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**40.000.000**	41.520.000	0	0
163Q **Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais** 10 · Na Região Norte ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 9.773.365.000** | **INÍCIO:** **01/2023** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 6.957.812.848** *(71,2% do custo total)*	**2.262.265.007**	2.348.231.078	2.430.419.165	2.503.331.740

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
163Q **Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais** 20 · Na Região Nordeste ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 9.993.065.000** | **INÍCIO:** **01/2023** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 5.615.004.805** *(56,2% do custo total)*	**2.022.016.315**	2.032.939.935	2.104.092.833	2.167.215.617
163Q **Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais** 30 · Na Região Sudeste ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 3.474.850.000** | **INÍCIO:** **01/2023** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.540.399.320** *(44,3% do custo total)*	**686.187.396**	712.262.517	737.191.705	759.307.456
163Q **Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais** 40 · Na Região Sul ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 5.919.465.000** | **INÍCIO:** **01/2023** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.749.183.109** *(63,3% do custo total)*	**1.341.053.701**	1.392.013.741	1.440.734.222	1.483.956.249
163Q **Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais** 50 · Na Região Centro-Oeste ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 4.809.220.000** | **INÍCIO:** **01/2023** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 2.412.818.665** *(50,2% do custo total)*	**855.994.562**	811.191.355	839.583.053	864.770.544
163X **Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG** 52 · No Estado de Goiás ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 100.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**2.000.000**	2.076.000	0	0
165A **Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS** 42 · No Estado de Santa Catarina ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 197.257.869** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.500.000**	1.557.000	0	0
165F **Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA** 549 · No Município de Açailândia - MA ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 905.385.466** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**10.000.000**	10.380.000	0	0
165I **Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO** 52 · No Estado de Goiás ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 500.000.000** | **INÍCIO:** **12/2025** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**3.000.000**	3.114.000	0	0
165S **Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE** 1039 · No Município de Crateús - CE ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 250.000.000** | **INÍCIO:** **08/2026** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**67.000.000**	72.660.000	0	0
167L **Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 150.000.000** | **INÍCIO:** **01/2025** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**20.000.000**	20.760.000	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
167R **Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE** 23 · No Estado do Ceará ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 90.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**10.000.000**	10.380.000	0	0
168T **Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG** 31 · No Estado de Minas Gerais ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 24.500.000** | **INÍCIO:** **01/2026** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**9.000.000**	9.342.000	0	0
168U **Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 2.100.000.000** | **INÍCIO:** **07/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**1.000.000**	1.038.000	0	0
169T **Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)** 29 · No Estado da Bahia ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 90.000.000** | **INÍCIO:** **01/2026** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**10.000.000**	10.380.000	0	0
16BA **Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - DIV GO/DF - na BR-080/DF** 53 · No Distrito Federal ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 300.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**30.000.000**	103.800.000	0	0
16BF **Construção de Trecho Rodoviário - Castro Alves - Nazaré das Farinhas - na BR-242/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 2.000.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**500.000**	1.038.000	0	0
16BI **Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Tabuleiro do Norte - na BR-116/CE** 23 · No Estado do Ceará ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.570.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**500.000**	51.900.000	0	0
16BO **Construção de Arco Metropolitano em João Pessoa - na BR-230/PB** 1436 · No Município de João Pessoa - PB ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 500.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**500.000**	1.038.000	0	0
16BP **Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/TO - Entr BR-153 - na BR-235/TO** 17 · No Estado do Tocantins ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 464.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**500.000**	5.190.000	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
16CR **Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais** 10 · Na Região Norte ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 3.396.996.500** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 366.200.676** *(10,8% do custo total)*	**347.488.460**	360.693.021	373.317.277	0
16CR **Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais** 20 · Na Região Nordeste ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 3.396.996.500** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 295.526.568** *(8,7% do custo total)*	**123.711.650**	128.412.693	132.907.137	0
16CR **Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais** 30 · Na Região Sudeste ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 3.396.996.500** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 81.073.648** *(2,4% do custo total)*	**164.547.402**	170.800.203	176.778.210	0
16CR **Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais** 40 · Na Região Sul ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 3.396.996.500** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 197.325.426** *(5,8% do custo total)*	**68.520.340**	71.124.113	73.613.457	0
16CR **Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais** 50 · Na Região Centro-Oeste ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 3.396.996.500** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 126.990.456** *(3,7% do custo total)*	**338.432.148**	351.292.570	363.587.810	0
1C09 **Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 555.308.129** | **INÍCIO:** **06/2007** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 342.909.353** *(61,8% do custo total)*	**30.000.000**	31.140.000	32.229.900	33.196.797
1K24 **Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC** 4546 · No Município de Joinville - SC ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 940.000.000** | **INÍCIO:** **11/2007** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.000.000**	1.038.000	0	0
5E15 **Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO** 17 · No Estado do Tocantins ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 597.300.000** | **INÍCIO:** **10/2007** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 337.580.399** *(56,5% do custo total)*	**15.000.000**	15.570.000	16.114.950	16.598.399
7242 **Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR** 14 · No Estado de Roraima ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 483.600.000** | **INÍCIO:** **01/2004** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 420.552.769** *(87,0% do custo total)*	**5.000.000**	5.190.000	5.371.650	5.532.800
7530 **Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC** 42 · No Estado de Santa Catarina ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.660.000.000** | **INÍCIO:** **05/2009** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.507.963.007** *(90,8% do custo total)*	**110.000.000**	114.180.000	118.176.300	121.721.589
7624 **Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL** 27 · No Estado de Alagoas ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 2.700.000.000** | **INÍCIO:** **03/2004** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 2.485.054.296** *(92,0% do custo total)*	**50.000.000**	0	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
7E79 **Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO** 52 · No Estado de Goiás ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 871.000.000** | **INÍCIO:** **05/2007** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 468.985.923** *(53,8% do custo total)*	**25.000.000**	25.950.000	26.858.250	27.663.998
7F51 **Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.021.826.065** | **INÍCIO:** **04/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 863.042.795** *(84,5% do custo total)*	**5.000.000**	5.190.000	5.371.650	5.532.800
7K23 **Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR** 41 · No Estado do Paraná ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 556.100.000** | **INÍCIO:** **01/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 221.876.051** *(39,9% do custo total)*	**35.000.000**	36.330.000	37.601.550	38.729.597
7L04 **Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 2.365.000.000** | **INÍCIO:** **08/2010** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 2.277.481.763** *(96,3% do custo total)*	**120.000.000**	124.560.000	128.919.600	0
7L92 **Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO** 548 · No Município de Xambioá - TO ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 380.000.000** | **INÍCIO:** **09/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 247.186.466** *(65,0% do custo total)*	**15.000.000**	15.570.000	16.114.950	16.598.399
7M88 **Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE** 26 · No Estado de Pernambuco ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 406.000.000** | **INÍCIO:** **06/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 196.165.961** *(48,3% do custo total)*	**15.000.000**	15.570.000	16.114.950	16.598.399
7M91 **Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR** 41 · No Estado do Paraná ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 711.768.235** | **INÍCIO:** **07/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 262.541.058** *(36,9% do custo total)*	**40.000.000**	41.520.000	42.973.200	44.262.396
7N22 **Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI** 22 · No Estado do Piauí ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 524.635.135** | **INÍCIO:** **04/2010** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 368.436.218** *(70,2% do custo total)*	**30.000.000**	31.140.000	32.229.900	33.196.797
7N85 **Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC** 42 · No Estado de Santa Catarina ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 429.478.223** | **INÍCIO:** **12/2025** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 242.752.933** *(56,5% do custo total)*	**5.000.000**	0	0	0
7P87 **Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO** 111 · No Município de Ji-Paraná - RO ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 138.881.000** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 67.276.187** *(48,4% do custo total)*	**10.000.000**	0	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
7R82 **Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO** 52 · No Estado de Goiás ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 270.300.000** | **INÍCIO:** **06/2012** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 134.569.893** *(49,8% do custo total)*	**90.000.000**	0	0	0
7S57 **Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS** 54 · No Estado de Mato Grosso do Sul ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.031.500.000** | **INÍCIO:** **11/2017** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 363.840.872** *(35,3% do custo total)*	**40.000.000**	41.520.000	42.973.200	44.262.396
7S61 **Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA** 15 · No Estado do Pará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 258.800.849** | **INÍCIO:** **01/2021** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 265.914.028** *(102,7% do custo total)*	**5.000.000**	0	0	0
7S62 **Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA** 15 · No Estado do Pará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 317.532.585** | **INÍCIO:** **07/2016** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 147.113.698** *(46,3% do custo total)*	**65.000.000**	67.470.000	69.831.450	0
7S75 **Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN** 24 · No Estado do Rio Grande do Norte ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 550.000.000** | **INÍCIO:** **07/2013** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 370.651.907** *(67,4% do custo total)*	**40.000.000**	41.520.000	42.973.200	0
7S80 **Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT** 51 · No Estado de Mato Grosso ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 150.000.000** | **INÍCIO:** **01/2016** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 129.262.051** *(86,2% do custo total)*	**5.000.000**	0	0	0
7S97 **Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC** 154 · No Município de Brasiléia - AC ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 150.000.000** | **INÍCIO:** **08/2016** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 12.933.966** *(8,6% do custo total)*	**20.000.000**	20.760.000	0	0
7T98 **Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB** 25 · No Estado da Paraíba ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 392.568.431** | **INÍCIO:** **10/2016** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 332.106.599** *(84,6% do custo total)*	**30.000.000**	31.140.000	32.229.900	0
7U06 **Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES** 32 · No Estado do Espírito Santo ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 402.150.000** | **INÍCIO:** **07/2014** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 310.134.673** *(77,1% do custo total)*	**10.000.000**	10.380.000	10.743.300	11.065.599
7U07 **Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL** 27 · No Estado de Alagoas ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 130.894.944** | **INÍCIO:** **04/2019** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 83.020.248** *(63,4% do custo total)*	**5.000.000**	5.190.000	5.371.650	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
7V18 **Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.300.000.000** | **INÍCIO:** **06/2023** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 29.388.788** *(2,3% do custo total)*	**5.000.000**	5.190.000	5.371.650	5.532.800
7V19 **Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 316.342.555** | **INÍCIO:** **01/2021** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 262.115.465** *(82,9% do custo total)*	**5.000.000**	0	0	0
7V83 **Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC** 12 · No Estado do Acre ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 65.000.000** | **INÍCIO:** **06/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.560.057** *(5,5% do custo total)*	**5.000.000**	5.190.000	0	0
7V94 **Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE** 26 · No Estado de Pernambuco ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 300.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.000.000**	1.038.000	0	0
7V99 **Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR** 14 · No Estado de Roraima ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 300.000.000** | **INÍCIO:** **07/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**10.000.000**	10.380.000	0	0
7W07 **Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA** 15 · No Estado do Pará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 280.000.000** | **INÍCIO:** **01/2017** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 116.495.625** *(41,6% do custo total)*	**25.000.000**	25.950.000	26.858.250	27.663.998
7W67 **Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN** 24 · No Estado do Rio Grande do Norte ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 160.989.686** | **INÍCIO:** **06/2016** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 54.746.268** *(34,0% do custo total)*	**10.000.000**	10.380.000	10.743.300	11.065.599
7W84 **Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA** 21 · No Estado do Maranhão ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 500.000.000** | **INÍCIO:** **09/2016** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 184.561.235** *(36,9% do custo total)*	**20.000.000**	20.760.000	21.486.600	22.131.198
7W95 **Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI** 22 · No Estado do Piauí ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 293.900.000** | **INÍCIO:** **11/2018** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 144.070.823** *(49,0% do custo total)*	**70.000.000**	72.660.000	75.203.100	77.459.193

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
7X34 **Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS** 5275 · No Município de Três Lagoas - MS ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 250.000.000** | **INÍCIO:** **01/2021** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 114.824.542** *(45,9% do custo total)*	**40.000.000**	41.520.000	42.973.200	44.262.396
7X42 **Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE** 1689 · No Município de Petrolina - PE ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 327.000.000** | **INÍCIO:** **10/2021** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 164.058.954** *(50,2% do custo total)*	**20.000.000**	20.760.000	21.486.600	0
7X78 **Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 101.000.212** | **INÍCIO:** **07/2020** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 79.080.420** *(78,3% do custo total)*	**40.000.000**	0	0	0
7X96 **Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 300.600.106** | **INÍCIO:** **01/2022** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**5.000.000**	5.190.000	0	0
7XG6 **Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS** 54 · No Estado de Mato Grosso do Sul ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 728.424.258** | **INÍCIO:** **02/2022** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 342.988.992** *(47,1% do custo total)*	**110.000.000**	114.180.000	0	0
7XI6 **Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 980.000.000** | **INÍCIO:** **12/2020** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 802.960.536** *(81,9% do custo total)*	**80.000.000**	83.040.000	0	0
7XI7 **Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 200.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**2.000.000**	2.076.000	0	0
7XI8 **Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 158.000.000** | **INÍCIO:** **01/2022** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 2.936.593** *(1,9% do custo total)*	**10.000.000**	10.380.000	0	0
7XJ0 **Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG** 31 · No Estado de Minas Gerais ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 170.000.000** | **INÍCIO:** **09/2021** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 66.601.602** *(39,2% do custo total)*	**10.000.000**	10.380.000	0	0
7XJ4 **Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA** 29 · No Estado da Bahia ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 120.000.000** | **INÍCIO:** **01/2022** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 13.605.177** *(11,3% do custo total)*	**25.000.000**	25.950.000	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
7XJ5 **Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC** 42 · No Estado de Santa Catarina ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 220.000.000** | **INÍCIO:** **01/2020** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 113.606.317** *(51,6% do custo total)*	**25.000.000**	25.950.000	26.858.250	0
7XM0 **Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA** 2056 · No Município de Feira de Santana - BA ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 150.000.000** | **INÍCIO:** **01/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 11.647.520** *(7,8% do custo total)*	**70.000.000**	72.660.000	0	0
7XM3 **Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO** 52 · No Estado de Goiás ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 90.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**10.000.000**	10.380.000	0	0
7XM6 **Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS** 43 · No Estado do Rio Grande do Sul ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 250.000.000** | **INÍCIO:** **10/2021** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 42.650.387** *(17,1% do custo total)*	**30.000.000**	31.140.000	0	0
7XT1 **Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF** 53 · No Distrito Federal ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 390.000.000** | **INÍCIO:** **01/2022** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 67.512.688** *(17,3% do custo total)*	**80.000.000**	83.040.000	0	0
7XW7 **Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC** 42 · No Estado de Santa Catarina ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 300.000.000** | **INÍCIO:** **07/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**5.000.000**	5.190.000	0	0
7XX3 **Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO** 11 · No Estado de Rondônia ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 281.000.000** | **INÍCIO:** **07/2023** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 31.030.232** *(11,0% do custo total)*	**20.000.000**	20.760.000	0	0
7XZ5 **Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL** 27 · No Estado de Alagoas ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 300.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 105.387.283** *(35,1% do custo total)*	**50.000.000**	51.900.000	0	0
7XZ8 **Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO** 11 · No Estado de Rondônia ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 500.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 5.059.860** *(1,0% do custo total)*	**40.000.000**	41.520.000	0	0

41000 Ministério das Comunicações

2 projetos · dotação 2027: R$ 53.705.585

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
162Q **Implantação de Infraestrutura de Comunicações** 1 · Nacional ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 54.880.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**53.205.585**	54.852.896	56.576.641	58.380.368
16C9 **Implantação de Sistema de Tecnologia da Informação** 1 · Nacional ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 15.190.500** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2031** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**500.000**	523.200	547.476	572.879

42000 Ministério da Cultura

1 projeto · dotação 2027: R$ 263.229.272

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
5538 **Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.189.191.533** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 954.561.675** *(80,3% do custo total)*	**263.229.272**	270.476.161	278.448.706	286.653.341

44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

1 projeto · dotação 2027: R$ 22.674.953

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
168N **Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia** 6000 · Na Amazônia Legal ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 787.148.724** | **INÍCIO:** **01/2026** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 503.150** *(0,1% do custo total)*	**22.674.953**	51.588.600	447.601.577	65.360.304

52000 Ministério da Defesa

35 projetos · dotação 2027: R$ 9.060.252.722

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
147F **Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 3.278.700.000** | **INÍCIO:** **01/2015** | **TÉRMINO:** **12/2035** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 324.709.655** *(9,9% do custo total)*	**35.719.748**	58.000.000	65.000.000	75.000.000
15W4 **Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 560.000.000** | **INÍCIO:** **09/2022** | **TÉRMINO:** **08/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 252.777.047** *(45,1% do custo total)*	**408.000.000**	88.031.806	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
16CK **Aquisição, Customização e Implantação de Sistemas de Defesa Antiaérea** 1 · Nacional · **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 56.765.973.617** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2044** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**19.032.000**	19.717.152	20.407.252	21.019.469
16CO **Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional** 1 · Nacional · **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 15.100.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2042** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**500.000**	518.000	536.130	552.214
123B **Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)** 1 · Nacional · **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 5.846.100.000** | **INÍCIO:** **04/2009** | **TÉRMINO:** **06/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 5.835.959.483** *(99,8% do custo total)*	**10.128.534**	0	0	0
14T0 **Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2** 1 · Nacional · **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 28.918.900.000** | **INÍCIO:** **10/2014** | **TÉRMINO:** **06/2033** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 15.625.516.578** *(54,0% do custo total)*	**2.810.451.578**	2.913.142.123	3.011.374.000	3.104.364.353
14XJ **Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390** 1 · Nacional · **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 13.602.200.000** | **INÍCIO:** **12/2014** | **TÉRMINO:** **09/2035** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 5.398.191.721** *(39,7% do custo total)*	**556.364.892**	567.635.999	585.141.442	601.496.375
151S **Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)** 1 · Nacional · **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 8.455.000.000** | **INÍCIO:** **01/2014** | **TÉRMINO:** **12/2035** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 4.740.300** *(0,1% do custo total)*	**80.000**	84.200	88.139	91.924
166Q **Aquisição de Aeronaves de Transporte Leve – Projeto CL-X4** 1 · Nacional · **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 793.050.000** | **INÍCIO:** **01/2025** | **TÉRMINO:** **12/2034** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**10.000.000**	10.420.000	10.813.876	11.192.362
16CL **Aquisição de Sistema Portátil de Artilharia Antiaérea – Projeto SPDA** 1 · Nacional · **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 500.000.000** | **INÍCIO:** **03/2027** | **TÉRMINO:** **12/2034** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**800.000**	842.000	881.388	919.237
16CM **Aquisição de Simulador de Tiro para as Unidades de Infantaria (Projeto Simulador de Tiro Virtual)** 1 · Nacional · **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 60.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2034** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**800.000**	842.000	881.388	919.237
16CP **Disponibilização de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Projeto SARP** 1 · Nacional · **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 500.000.000** | **INÍCIO:** **01/2027** | **TÉRMINO:** **12/2031** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**8.800.000**	9.462.000	9.895.264	10.311.598

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
16CQ **Aquisição de Mísseis de Longo Alcance – Projeto MICLA** 1 · Nacional ● **Novo** **CUSTO TOTAL:** **R$ 600.000.000** | **INÍCIO:** **03/2027** | **TÉRMINO:** **12/2036** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(projeto novo — sem execução anterior)*	**8.800.000**	9.462.000	9.895.264	10.311.598
13DB **Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 17.360.000.000** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2039** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 430.442.212** *(2,5% do custo total)*	**12.000.000**	12.506.400	14.025.928	14.783.328
147F **Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 898.748.942** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2039** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 400.417.378** *(44,6% do custo total)*	**12.589.000**	47.593.755	52.403.375	56.593.270
14LW **Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS-FOGOS** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 8.850.000.000** | **INÍCIO:** **09/2011** | **TÉRMINO:** **12/2041** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.468.478.011** *(16,6% do custo total)*	**646.215.701**	673.486.005	755.314.553	796.101.540
14T4 **Implantação do Projeto Forças Blindadas** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 30.585.160.000** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2040** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 4.863.066.300** *(15,9% do custo total)*	**944.781.274**	984.651.044	1.104.286.146	1.163.917.598
14T5 **Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 15.100.000.000** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2040** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.167.120.456** *(21,0% do custo total)*	**355.030.251**	370.012.528	414.969.050	437.377.377
156M **Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 2.687.226.129** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2035** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.412.813.430** *(52,6% do custo total)*	**171.444.769**	178.679.738	200.389.326	211.210.350
15W6 **Implantação do Programa LUCERNA (Prg LUCERNA)** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 184.812.336** | **INÍCIO:** **01/2020** | **TÉRMINO:** **12/2035** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 50.337.209** *(27,2% do custo total)*	**3.064.600**	3.193.926	3.581.988	3.775.416
162N **Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca** 5664 · Em Brasília - DF ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 320.257.820** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2032** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 5.279.146** *(1,6% do custo total)*	**9.500.000**	9.900.900	11.103.859	11.703.468
3138 **Implantação do Sistema de Aviação do Exército e Drones** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 7.006.875.000** | **INÍCIO:** **12/2003** | **TÉRMINO:** **12/2040** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 2.702.579.546** *(38,6% do custo total)*	**499.473.099**	520.550.864	583.797.794	615.322.875
7XN4 **Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)** 3928 · No Município de São Paulo - SP ● **Em andamento**	**55.800.000**	58.154.760	65.220.563	68.742.474

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
CUSTO TOTAL: **R$ 320.000.000** | INÍCIO: **01/2021** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 160.107.260** *(50,0% do custo total)*				
7XT4 **Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)** 2261 · No Município de Salvador - BA ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 80.392.556** | INÍCIO: **01/2023** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 39.994.175** *(49,7% do custo total)*	**16.600.000**	17.300.520	19.402.533	20.450.270
123G **Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares** 1 · Nacional ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 18.132.578.762** | INÍCIO: **05/2009** | TÉRMINO: **06/2035** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 10.984.208.492** *(60,6% do custo total)*	**215.750.000**	222.395.100	229.066.953	235.938.962
123H **Construção de Submarino de Propulsão Nuclear** 1 · Nacional ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 22.610.191.709** | INÍCIO: **05/2009** | TÉRMINO: **12/2037** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 5.777.339.924** *(25,6% do custo total)*	**388.775.405**	400.749.635	412.772.178	425.155.343
123I **Construção de Submarinos Convencionais** 1 · Nacional ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 15.003.793.898** | INÍCIO: **01/2010** | TÉRMINO: **12/2028** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 12.533.526.691** *(83,5% do custo total)*	**247.979.859**	255.617.639	0	0
14T7 **Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha** 1 · Nacional ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 13.978.680.894** | INÍCIO: **01/2013** | TÉRMINO: **12/2032** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 4.674.706.091** *(33,4% do custo total)*	**1.399.000.000**	1.442.089.200	1.485.351.876	1.529.912.432
157M **Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)** 1 · Nacional ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 4.000.000.000** | INÍCIO: **01/2015** | TÉRMINO: **12/2033** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 13.236.141** *(0,3% do custo total)*	**3.500.000**	3.607.800	3.716.034	3.827.515
1N56 **Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio** 1 · Nacional ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 731.068.087** | INÍCIO: **01/2008** | TÉRMINO: **12/2030** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 268.243.452** *(36,7% do custo total)*	**4.462.012**	4.599.442	4.737.425	4.879.548
14ML **Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz** 2 · Exterior ● **Em andamento** CUSTO TOTAL: **R$ 470.165.986** | INÍCIO: **03/2012** | TÉRMINO: **12/2029** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 243.521.324** *(51,8% do custo total)*	**46.200.000**	80.400.000	90.089.782	0
163Z **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril** 1 · Nacional ● **Iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 1.000.000.000** | INÍCIO: **01/2025** | TÉRMINO: **12/2035** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 9.630.500** *(1,0% do custo total)*	**19.130.000**	19.937.286	22.359.666	23.567.088
16CN **Desenvolvimento do Projeto de Propulsão Hipersônica 14-X (PropHiper)** 1 · Nacional ● **Não iniciado** CUSTO TOTAL: **R$ 339.325.481** | INÍCIO: **12/2008** | TÉRMINO: **12/2032** | EXECUTADO ATÉ 31/05: **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.000.000**	3.227.259	3.727.249	4.207.703

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
15F1 **Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 377.466.241** | **INÍCIO:** **01/2016** | **TÉRMINO:** **12/2036** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 135.108.443** *(35,8% do custo total)*	**28.480.000**	29.681.856	33.288.202	35.085.764
1N47 **Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 5.267.000.000** | **INÍCIO:** **01/2008** | **TÉRMINO:** **12/2036** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 492.005.014** *(9,3% do custo total)*	**110.000.000**	118.542.000	122.098.260	125.761.207

53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

29 projetos · dotação 2027: R$ 1.010.157.424

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
12EP **Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)** 20 · Na Região Nordeste ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 5.368.085.770** | **INÍCIO:** **12/2004** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.793.469.980** *(70,7% do custo total)*	**90.000.000**	0	0	0
152D **Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano** 26 · No Estado de Pernambuco ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.776.383.683** | **INÍCIO:** **01/2014** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.775.982.206** *(100,0% do custo total)*	**200.000**	200.000	200.000	200.000
15DX **Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó** 25 · No Estado da Paraíba ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 250.000.000** | **INÍCIO:** **03/2025** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**5.000.000**	60.000.000	60.000.000	60.000.000
15ZK **Implantação do Projeto Seridó** 24 · No Estado do Rio Grande do Norte ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 356.550.276** | **INÍCIO:** **11/2020** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 110.690.989** *(31,0% do custo total)*	**20.000.000**	20.000.000	20.000.000	20.000.000
5900 **Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)** 20 · Na Região Nordeste ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 10.603.407.073** | **INÍCIO:** **12/2007** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 9.376.924.658** *(88,4% do custo total)*	**561.000.000**	531.000.000	531.000.000	531.000.000
12FT **Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo** 22 · No Estado do Piauí ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 150.000.000** | **INÍCIO:** **12/2012** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 78.803.225** *(52,5% do custo total)*	**107.500**	107.500	107.500	107.500
140C **Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas** 27 · No Estado de Alagoas ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 500.000.000** | **INÍCIO:** **01/2012** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 8.438.151** *(1,7% do custo total)*	**107.500**	107.500	107.500	107.500

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
14VI **Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica** 22 · No Estado do Piauí ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 196.021.385** | **INÍCIO:** **01/2020** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 53.529.373** *(27,3% do custo total)*	**314.782**	314.782	314.782	314.782
14VI **Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica** 26 · No Estado de Pernambuco ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 18.350.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 115.857** *(0,6% do custo total)*	**102.500**	2.500	2.500	2.500
14VI **Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica** 833 · No Município de Curimatá - PI ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 54.622.410** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**502.500**	2.500	2.500	2.500
14VI **Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica** 971 · No Município de São Raimundo Nonato - PI ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 50.000.000** | **INÍCIO:** **06/2021** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 8.861.552** *(17,7% do custo total)*	**502.500**	2.500	2.500	2.500
15XT **Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano** 27 · No Estado de Alagoas ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 149.653.264** | **INÍCIO:** **12/2013** | **TÉRMINO:** **12/2040** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 79.911.858** *(53,4% do custo total)*	**1.052.784**	1.052.784	1.052.784	1.052.784
15XV **Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 155.247.232** | **INÍCIO:** **12/2019** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 28.638.235** *(18,4% do custo total)*	**500.000**	200.000	200.000	200.000
15XW **Implantação da Barragem Tinguis** 22 · No Estado do Piauí ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 179.414.769** | **INÍCIO:** **08/2007** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 480.567** *(0,3% do custo total)*	**18.307.720**	18.307.720	18.407.720	18.407.720
162K **Implantação do Canal do Sertão Baiano** 20 · Na Região Nordeste ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 7.000.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2040** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 158.918** *(0,0% do custo total)*	**20.000.000**	20.000.000	20.000.000	20.000.000
166K **Implantação dos Diques da Baixada Maranhense** 21 · No Estado do Maranhão ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 150.000.000** | **INÍCIO:** **06/2013** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**100.000**	100.000	100.000	100.000
1692 **Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.650.000.000** | **INÍCIO:** **03/1998** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 300.087.134** *(18,2% do custo total)*	**107.500**	107.500	107.500	107.500

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
169E **Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO** 5633 · No Município de São João d'Aliança - GO ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 235.000.000** | **INÍCIO:** **02/2025** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**107.500**	107.500	107.500	107.500
5260 **Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal** 26 · No Estado de Pernambuco ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.536.457.216** | **INÍCIO:** **12/1992** | **TÉRMINO:** **12/2034** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 297.326.227** *(19,4% do custo total)*	**1.000.000**	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5308 **Construção da Barragem Jequitaí** 31 · No Estado de Minas Gerais ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 514.000.000** | **INÍCIO:** **01/2007** | **TÉRMINO:** **12/2050** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 15.860.270** *(3,1% do custo total)*	**500.000**	500.000	1.000.000	1.600.000
5314 **Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê** 29 · No Estado da Bahia ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.600.000.000** | **INÍCIO:** **06/1999** | **TÉRMINO:** **12/2034** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 268.887.627** *(16,8% do custo total)*	**500.000**	500.000	500.000	500.000
7G88 **Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí** 22 · No Estado do Piauí ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 150.000.000** | **INÍCIO:** **05/2011** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 79.770.035** *(53,2% do custo total)*	**1.000.000**	1.000.000	0	0
7X91 **Implantação do Canal do Xingó** 20 · Na Região Nordeste ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 400.000.000** | **INÍCIO:** **06/2007** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 9.132.898** *(2,3% do custo total)*	**900.000**	1.000.000	1.000.000	0
7XZ4 **Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte** 24 · No Estado do Rio Grande do Norte ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 550.000.000** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 4.785.959** *(0,9% do custo total)*	**110.729.638**	110.729.638	110.729.638	110.729.638
11AA **Construção da Barragem Fronteiras** 23 · No Estado do Ceará ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 500.000.000** | **INÍCIO:** **01/2008** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 259.722.641** *(51,9% do custo total)*	**150.000.000**	150.000.000	150.000.000	150.000.000
14VI **Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 69.197.932** | **INÍCIO:** **01/2013** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 52.324.769** *(75,6% do custo total)*	**7.115.000**	7.115.000	7.115.000	7.115.000
1N64 **Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba** 20 · Na Região Nordeste ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 700.918.308** | **INÍCIO:** **08/2007** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 406.981.722** *(58,1% do custo total)*	**10.000.000**	5.000.000	5.000.000	5.000.000

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
1O21 **Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha** 22 · No Estado do Piauí ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 309.661.701** | **INÍCIO:** **02/2007** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 253.725.311** *(81,9% do custo total)*	**400.000**	200.000	200.000	200.000
7M12 **Construção da Barragem Poço de Varas** 24 · No Estado do Rio Grande do Norte ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 50.025.721** | **INÍCIO:** **03/2025** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**10.000.000**	10.000.000	10.000.000	10.000.000

68000 Ministério de Portos e Aeroportos

35 projetos · dotação 2027: R$ 849.671.550

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
123M **Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.061.456.747** | **INÍCIO:** **06/2016** | **TÉRMINO:** **10/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 20.920.480** *(2,0% do custo total)*	**150.000.000**	170.751.000	0	0
127G **Construção de Terminais Fluviais** 208 · No Município de Lábrea - AM ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 46.487.323** | **INÍCIO:** **06/2026** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 4.005.590** *(8,6% do custo total)*	**1.000.000**	1.038.000	1.074.330	0
127G **Construção de Terminais Fluviais** 226 · No Município de São Paulo de Olivença - AM ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 34.484.602** | **INÍCIO:** **06/2026** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.000.000** *(2,9% do custo total)*	**2.470.000**	2.563.860	2.653.595	0
13LO **Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas** 211 · No Município de Manaus - AM ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 938.776.641** | **INÍCIO:** **04/2026** | **TÉRMINO:** **04/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**200.000.000**	217.980.000	204.217.946	0
14MZ **Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM** 211 · No Município de Manaus - AM ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 107.409.795** | **INÍCIO:** **08/2026** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**6.500.000**	6.747.000	6.983.145	0
161Y **Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC** 4521 · No Município de Imbituba - SC ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 100.000.000** | **INÍCIO:** **03/2024** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 370.461** *(0,4% do custo total)*	**32.565.650**	33.803.145	34.986.255	0
161Z **Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE** 1695 · No Município de Recife - PE ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 121.129.222** | **INÍCIO:** **01/2024** | **TÉRMINO:** **12/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 55.429.222** *(45,8% do custo total)*	**1.000.000**	1.038.000	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
162B **Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE** 1642 · No Município de Ipojuca - PE ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 430.000.000** | **INÍCIO:** **02/2024** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 150.000.000** *(34,9% do custo total)*	**1.000.000**	1.038.000	1.074.330	0
162D **Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim** 5045 · No Município de Rio Grande - RS ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 60.406.572** | **INÍCIO:** **06/2026** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.294.606** *(5,5% do custo total)*	**5.200.000**	5.397.600	5.586.516	0
165T **Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO** 11 · No Estado de Rondônia ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 20.000.000** | **INÍCIO:** **01/2025** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**18.000.000**	18.684.000	19.337.940	0
167T **Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB** 1382 · No Município de Cabedelo - PB ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 146.000.000** | **INÍCIO:** **07/2025** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**34.500.000**	25.431.000	26.321.085	0
21I6 **Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias** 6032 · Na Região Hidrográfica Amazônica ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.529.487.464** | **INÍCIO:** **02/2021** | **TÉRMINO:** **09/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 156.194.056** *(10,2% do custo total)*	**148.293.150**	153.928.290	156.036.788	0
21I6 **Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias** 6033 · Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 68.512.775** | **INÍCIO:** **07/2021** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.300.000**	1.349.400	1.396.629	3.659.700
21I6 **Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias** 6035 · Na Região Hidrográfica do Parnaíba ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 6.396.365** | **INÍCIO:** **11/2025** | **TÉRMINO:** **07/2028** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 1.714.347** *(26,8% do custo total)*	**1.300.000**	1.349.400	0	0
21I6 **Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias** 6041 · Na Região Hidrográfica do Paraguai ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 130.340.335** | **INÍCIO:** **10/2022** | **TÉRMINO:** **02/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 47.840.428** *(36,7% do custo total)*	**9.700.000**	10.068.600	10.421.001	12.199.000
21I6 **Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias** 6043 · Na Região Hidrográfica Atlântico Sul ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 527.114.994** | **INÍCIO:** **06/2024** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 962.548** *(0,2% do custo total)*	**27.900.000**	28.960.200	29.973.808	75.633.800
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 111 · No Município de Ji-Paraná - RO ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 25.000.000** | **INÍCIO:** **12/2017** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**8.525.953**	8.849.939	9.159.687	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 190 · No Município de Carauari - AM ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 31.576.882** | **INÍCIO:** **11/2025** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.300.000**	1.349.400	1.396.629	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 197 · No Município de Fonte Boa - AM ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 19.803.373** | **INÍCIO:** **03/2021** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.856.427** *(19,5% do custo total)*	**16.541.129**	11.872.660	12.288.203	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 202 · No Município de Itacoatiara - AM ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 16.028.537** | **INÍCIO:** **03/2021** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 6.005.115** *(37,5% do custo total)*	**3.376.398**	0	0	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 214 · No Município de Maués - AM ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 13.494.365** | **INÍCIO:** **03/2021** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.953.736** *(29,3% do custo total)*	**10.519.162**	0	0	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 225 · No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 40.000.000** | **INÍCIO:** **11/2025** | **TÉRMINO:** **12/2030** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**4.000.000**	3.633.000	3.760.155	24.398.000
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 568 · No Município de Bacabal - MA ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 1.000.000** | **INÍCIO:** **01/2025** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**2.100.000**	2.179.800	2.256.093	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 574 · No Município de Barra do Corda - MA ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 53.510.000** | **INÍCIO:** **11/2025** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**24.420.000**	25.347.960	26.235.139	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 1964 · No Município de Barreiras - BA ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 45.000.000** | **INÍCIO:** **12/2018** | **TÉRMINO:** **10/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 13.000.000** *(28,9% do custo total)*	**10.210.284**	0	0	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 2089 · No Município de Ilhéus - BA ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 70.000.000** | **INÍCIO:** **02/2026** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**21.279.718**	15.273.858	15.808.443	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 2380 · No Município de Araguari - MG ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 23.920.000** | **INÍCIO:** **12/2021** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 656.768** *(2,7% do custo total)*	**6.928.746**	5.086.200	5.264.217	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 3384 · No Município de Americana - SP ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 17.135.320** | **INÍCIO:** **12/2021** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.438.325** *(20,1% do custo total)*	**7.579.655**	0	0	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 4285 · No Município de Ponta Grossa - PR ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 35.000.000** | **INÍCIO:** **12/2019** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 11.057.143** *(31,6% do custo total)*	**1.000.000**	0	0	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 5066 · No Município de Santa Maria - RS ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 50.000.000** | **INÍCIO:** **12/2019** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**1.000.000**	0	0	0
14UB **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União** 5545 · No Município de Jataí - GO ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 41.589.608** | **INÍCIO:** **12/2017** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 15.469.470** *(37,2% do custo total)*	**15.908.227**	0	0	0
15UW **Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União** 4219 · No Município de Maringá - PR ● **Iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 119.084.514** | **INÍCIO:** **08/2017** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 3.310.147** *(2,8% do custo total)*	**1.000.000**	1.038.000	1.074.330	0
15UY **Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União** 4798 · No Município de Caxias do Sul - RS ● **Não iniciado** **CUSTO TOTAL:** **R$ 270.000.000** | **INÍCIO:** **12/2019** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 0** *(0,0% - sem execução financeira)*	**10.762.302**	11.171.269	11.562.263	0
15V1 **Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea** 1 · Nacional ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 143.400.000** | **INÍCIO:** **07/2025** | **TÉRMINO:** **12/2029** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 34.972.238** *(24,4% do custo total)*	**52.741.176**	54.745.340	56.661.427	0

AÇÃO / LOCALIZADOR	2027 (PLOA)	2028 (MOMP)	2029 (MOMP)	2030 (MOMP)
15YT **Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União** 5230 · No Município de Dourados - MS ● **Em andamento** **CUSTO TOTAL:** **R$ 137.172.868** | **INÍCIO:** **12/2019** | **TÉRMINO:** **12/2027** | **EXECUTADO ATÉ 31/05:** **R$ 113.239.929** *(82,6% do custo total)*	**9.750.000**	0	0	0

3 - Relação de Projetos de Investimento Incluídos por Emendas Individuais e de Bancadas Estaduais na LOA 2026

Informações organizadas por RP (tipo de emenda), Autor, Órgão, Ação Orçamentária, Localizador e Emenda

TOTAL GERAL ALOCADO (LOA 2026)
R$ 322.724.241

TOTAL DE EMENDAS
74 emendas (49 Individuais | 25 Bancada)

RP 6 - Emendas Individuais

R$ 23.600.223 (Total: 49 emendas)

Autor: Alan Rick

Subtotal Autor: R$ 600.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 600.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0012 - No Estado do Acre	`202643940016`	-	R$ 600.000

Autor: Alexandre Guimarães

Subtotal Autor: R$ 300.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 300.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0017 - No Estado do Tocantins	`202642940002`	-	R$ 300.000

Autor: Amom Mandel

Subtotal Autor: R$ 500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0013 - No Estado do Amazonas	`202642990006`	-	R$ 500.000

Autor: André Abdon

Subtotal Autor: R$ 130.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 130.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0016 - No Estado do Amapá	`202630450009`	-	R$ 130.000

Autor: Augusto Coutinho — Subtotal Autor: R$ 300.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 300.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0026 - No Estado de Pernambuco	`202627180018`	-	R$ 300.000

Autor: Benes Leocádio — Subtotal Autor: R$ 400.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 400.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	`202639170010`	-	R$ 400.000

Autor: Chico Rodrigues — Subtotal Autor: R$ 500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	`202641430006`	-	R$ 500.000

Autor: Daniel Agrobom — Subtotal Autor: R$ 300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 300.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	`202643360009`	-	R$ 300.000

Autor: Denise Pessôa — Subtotal Autor: R$ 900.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 900.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	`202643530021`	R$ 400.000	R$ 500.000

Autor: Dr. Hiran — Subtotal Autor: R$ 500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	`202642690010`	-	R$ 500.000

Autor: Eduardo da Fonte — **Subtotal Autor: R$ 500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0026 - No Estado de Pernambuco	`202624560003`	-	R$ 500.000

Autor: Eduardo Gomes — **Subtotal Autor: R$ 1.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 1.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0017 - No Estado do Tocantins	`202641860007`	-	R$ 1.000.000

Autor: Eriberto Medeiros — **Subtotal Autor: R$ 200.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 200.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0026 - No Estado de Pernambuco	`202643670012`	-	R$ 200.000

Autor: Fabio Garcia — **Subtotal Autor: R$ 1.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 1.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0051 - No Estado de Mato Grosso	`202631010002`	-	R$ 1.000.000

Autor: Fatima Pelaes — **Subtotal Autor: R$ 130.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 130.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0016 - No Estado do Amapá	`202645590005`	-	R$ 130.000

Autor: Fernando Monteiro — **Subtotal Autor: R$ 250.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 250.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0026 - No Estado de Pernambuco	`202638130011`	-	R$ 250.000

Autor: Flávia Morais — Subtotal Autor: R$ 1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 1.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	`202628330002`	-	R$ 500.000
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	`202628330003`	-	R$ 500.000

Autor: General Girão — Subtotal Autor: R$ 200.022

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 200.022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	`202639940002`	-	R$ 200.022

Autor: Humberto Costa — Subtotal Autor: R$ 500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0026 - No Estado de Pernambuco	`202628850018`	-	R$ 500.000

Autor: Jaques Wagner — Subtotal Autor: R$ 200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 200.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0029 - No Estado da Bahia	`202640800009`	-	R$ 200.000

Autor: Jorge Kajuru — Subtotal Autor: R$ 500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	0052 - No Estado de Goiás	`202692060009`	-	R$ 500.000

Autor: José Medeiros — Subtotal Autor: R$ 1.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 1.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	7000 - Construção de Sede - No Município de Rondonópolis - MT	`202641530007`	-	R$ 1.000.000

Autor: Kiko Celeguim — Subtotal Autor: R$ 300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 300.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0001 - Nacional	`202644050019`	-	R$ 300.000

Autor: Leo Prates — Subtotal Autor: R$ 300.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional — Subtotal Órgão: R$ 300.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0029 - No Estado da Bahia	`202644080007`	-	R$ 300.000

Autor: Lula da Fonte — Subtotal Autor: R$ 500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0026 - No Estado de Pernambuco	`202644140003`	-	R$ 500.000

Autor: Marcel Van Hattem — Subtotal Autor: R$ 100

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 100

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	`202641160006`	-	R$ 100

Autor: Nicoletti — **Subtotal Autor: R$ 500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	`202641640004`	-	R$ 500.000

Autor: Nikolas Ferreira — **Subtotal Autor: R$ 1**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 1

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0001 - Nacional	`202644390017`	-	R$ 1

Autor: Padre João — **Subtotal Autor: R$ 1.000.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 1.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0031 - No Estado de Minas Gerais	`202627640011`	R$ 400.000	R$ 600.000

Autor: Paulo Pimenta — **Subtotal Autor: R$ 1.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes — Subtotal Órgão: R$ 1.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
7XI7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	`202619860020`	-	R$ 1.000.000

Autor: Pedro Campos — **Subtotal Autor: R$ 550.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 250.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0026 - No Estado de Pernambuco	`202644470017`	-	R$ 250.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 300.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0026 - No Estado de Pernambuco	`202644470007`	-	R$ 300.000

Autor: Professora Marcivania — **Subtotal Autor: R$ 800.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 800.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0016 - No Estado do Amapá	`202626750009`	-	R$ 800.000

Autor: Rogério Marinho — **Subtotal Autor: R$ 400.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 400.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	`202642760006`	-	R$ 400.000

Autor: Sanderson — **Subtotal Autor: R$ 540.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 540.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	`202640730010`	-	R$ 540.000

Autor: Sidney Leite — **Subtotal Autor: R$ 500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0013 - No Estado do Amazonas	`202640680006`	-	R$ 500.000

Autor: Talíria Petrone — **Subtotal Autor: R$ 1.400.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 1.400.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	`202640700014`	R$ 400.000	R$ 1.000.000

Autor: Tereza Cristina — **Subtotal Autor: R$ 500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	`202642790002`	-	R$ 500.000

Autor: Vander Loubet — Subtotal Autor: R$ 1.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	`202614510006`	-	R$ 500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 1.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	`202614510013`	-	R$ 1.000.000

Autor: Vanderlan Cardoso — Subtotal Autor: R$ 100

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 100

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	`202640830012`	-	R$ 100

Autor: Waldemar Oliveira — Subtotal Autor: R$ 1.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional — Subtotal Órgão: R$ 1.500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0026 - No Estado de Pernambuco	`202644880002`	-	R$ 1.500.000

Autor: Wilder Morais — Subtotal Autor: R$ 900.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 900.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0052 - No Estado de Goiás	`202629690010`	-	R$ 500.000
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0052 - No Estado de Goiás	`202629690005`	-	R$ 400.000

Autor: Zé Haroldo Cathedral — **Subtotal Autor: R$ 500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 500.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0014 - No Estado de Roraima	`202644920019`	-	R$ 500.000

RP 7 - Emendas de Bancada Estadual

R$ 299.124.018 (Total: 25 emendas)

Autor: Bancada de Goias — **Subtotal Autor: R$ 13.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 6.600.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	7027 - Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás	`202671100010`	-	R$ 6.600.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes — Subtotal Órgão: R$ 6.400.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
163X - Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG	0052 - No Estado de Goiás	`202671100011`	-	R$ 400.000
165I - Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO	0052 - No Estado de Goiás	`202671100001`	-	R$ 6.000.000

Autor: Bancada de Minas Gerais — **Subtotal Autor: R$ 12.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 12.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	0031 - No Estado de Minas Gerais	`202671140005`	-	R$ 12.000.000

Autor: Bancada de Pernambuco — Subtotal Autor: R$ 9.604.148

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 4.350.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7006 - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife	`202671180010`	-	R$ 4.350.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa — Subtotal Órgão: R$ 5.254.148

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	0026 - No Estado de Pernambuco	`202671180009`	R$ 2.354.148	R$ 2.900.000

Autor: Bancada de Santa Catarina — Subtotal Autor: R$ 14.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 14.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7012 - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	`202671260005`	-	R$ 14.000.000

Autor: Bancada de Tocantins — Subtotal Autor: R$ 14.296.187

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes — Subtotal Órgão: R$ 14.296.187

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
7Y21 - Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO	0017 - No Estado do Tocantins	`202671280007`	-	R$ 14.296.187

Autor: Bancada do Acre — Subtotal Autor: R$ 22.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa — Subtotal Órgão: R$ 22.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	7003 - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC	`202671020009`	-	R$ 10.000.000
7XM8 - Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	0168 - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	`202671020010`	-	R$ 12.000.000

Autor: Bancada do Amapa — Subtotal Autor: R$ 250.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos — Subtotal Órgão: R$ 250.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
127G - Construção de Terminais Fluviais	0404 - No Município de Oiapoque - AP	`202671050002`	-	R$ 250.000

Autor: Bancada do Ceara — Subtotal Autor: R$ 11.235.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 7.205.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	0023 - No Estado do Ceará	`202671070004`	R$ 1.000.000	R$ 6.205.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública — Subtotal Órgão: R$ 4.030.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	7029 - Construção/Reforma da Sede da Superintendência da PRF no Ceará - No Estado do Ceará	`202671070009`	-	R$ 4.030.000

Autor: Bancada do Maranhão — Subtotal Autor: R$ 400.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes — Subtotal Órgão: R$ 400.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	0021 - No Estado do Maranhão	`202671110008`	-	R$ 200.000
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	7001 - Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA	`202671110009`	-	R$ 200.000

Autor: Bancada do Mato Grosso — Subtotal Autor: R$ 85.592.375

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 85.592.375

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7013 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - No Município de Cuiabá - MT	`202671120005`	-	R$ 85.592.375

Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul — Subtotal Autor: R$ 53.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 23.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7010 - UFMS - No Estado de Mato Grosso do Sul	202671130002	-	R$ 23.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes — Subtotal Órgão: R$ 30.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	7005 - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	202671130011	-	R$ 30.000.000

Autor: Bancada do Parana — Subtotal Autor: R$ 3.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes — Subtotal Órgão: R$ 3.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
7Y24 - Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi	4370 - No Município de Sarandi - PR	202671170003	-	R$ 3.000.000

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte — Subtotal Autor: R$ 19.260.022

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 14.260.022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7009 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte	202671210011	-	R$ 14.260.022

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes — Subtotal Órgão: R$ 5.000.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
7XZ7 - Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN	0024 - No Estado do Rio Grande do Norte	202671210002	-	R$ 5.000.000

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul — **Subtotal Autor: R$ 41.486.286**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação — Subtotal Órgão: R$ 26.136.286

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	`202671220004`	-	R$ 26.136.286

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes — Subtotal Órgão: R$ 15.350.000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LOCALIZADOR	EMENDA	GND 3 (CUSTEIO)	GND 4 (INVEST.)
7XI7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS	0043 - No Estado do Rio Grande do Sul	`202671220007`	-	R$ 15.350.000

Anexo XI

Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

RESUMO

O art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que a inclusão de novos projetos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais somente é permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O parágrafo único do referido artigo dispõe ainda que o Poder Executivo de cada ente deverá encaminhar ao Legislativo, até a data do envio do PLDO, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do dispositivo, devendo esse relatório receber ampla divulgação.

Nesse sentido, desde o PLOA 2025, a Administração Pública vem envidando esforços para a identificação das despesas de conservação do patrimônio público no orçamento. Com vistas a dar efetividade ao comando legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 (PLDO 2027) manteve a inovação apresentada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026 (PLDO 2026), que regulamentou e reforçou a regra do art. 45 da LRF, estabelecendo, em seu art. 20, que novos projetos só poderão ser incluídos se tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União sob responsabilidade do órgão.

Ademais, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 45 da LRF, foi incluída no Anexo IV.5 do PLDO 2027 a relação das ações orçamentárias que, no PLOA 2026, abrigaram despesas de conservação, conforme indicação dos órgãos. Tal medida buscou assegurar maior transparência, ampla divulgação e a disponibilização das informações necessárias ao acompanhamento da aplicação da regra. Porém, como informado nas Notas Explicativas do Anexo IV do PLDO 2027, a relação de ações orçamentárias associadas às despesas de conservação e recuperação do patrimônio público ali apresentada fora identificada pelos órgãos setoriais durante a preparação do PLOA 2026, e esse mapeamento seria atualizado na elaboração do PLOA 2027.

Para o PLOA 2027, foram mantidos os aprimoramentos introduzidos no PLOA 2026 relacionados à identificação das despesas de conservação e recuperação do patrimônio. Nesse sentido, permanecem vigentes os aperfeiçoamentos promovidos no Manual Técnico de Orçamento (MTO), que conferiram maior clareza à conceituação dessas despesas, bem como a utilização dos marcadores qualitativos como instrumento de identificação e acompanhamento. Tais avanços contribuíram para aumentar a precisão, a transparência e a rastreabilidade das informações relativas aos recursos destinados à conservação e recuperação do patrimônio público. A funcionalidade dos marcadores qualitativos permite a "etiquetagem" gerencial das programações orçamentárias, de maneira descentralizada, com a participação das unidades orçamentárias e dos órgãos setoriais diretamente no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

Conforme se observa na seção 6.3.2 do MTO 2027, que define a metodologia para a identificação dos gastos em comento, orientou-se que as despesas de conservação e recuperação do patrimônio fossem destacadas em, no mínimo, Planos Orçamentários (POs) específicos, de maneira a viabilizar a sua marcação e a posterior apuração das dotações respectivas. Durante a fase qualitativa do PLOA 2027, os órgãos setoriais e as unidades orçamentárias foram responsáveis por revisar e atualizar as marcações nos Planos Orçamentários (POs), diretamente no SIOP, a partir de referências utilizadas no PLOA anterior. Por estarem mais próximos da execução das despesas, esses atores detêm maior conhecimento sobre a sua natureza, assegurando maior precisão e transparência no processo de identificação.

A necessidade de identificação das despesas de conservação e recuperação do patrimônio, ressalta-se, foi destacada no art. 3º, inciso XI, e no art. 6º, inciso III, alínea 'c', da Portaria SOF/MPO nº 176, de 12 de maio de 2026, que estabeleceu procedimentos e prazos para a elaboração do PLOA 2027.

Este Anexo apresenta as dotações previstas no PLOA 2027 para as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União, de acordo com a referida identificação realizada pelos órgãos. Destaca-se que **nem todas as ações orçamentárias listadas são dedicadas exclusivamente a tais despesas, de maneira que os valores exibidos podem não representar as suas dotações totais, mas apenas as parcelas previstas para esses gastos.**

O presente Anexo também inclui as previsões das despesas de conservação e recuperação para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, conforme a linha de base apresentada no Marco Orçamentário de Médio Prazo – MOMP, de que trata o Anexo VII deste PLOA 2027.

Ressalta-se que a identificação das despesas de conservação e recuperação constitui um procedimento recente, ainda em ciclo de maturação. Os resultados apresentados, portanto, podem não refletir com precisão a totalidade da previsão orçamentária destinada a esses gastos. Ainda assim, entende-se que a consolidação dessas informações representa um avanço relevante, pois contribui para dar maior visibilidade ao tema e oferece subsídios ao debate sobre a adequada alocação de recursos. Espera-se, assim, que esse esforço de identificação seja continuamente aprimorado nos próximos ciclos, permitindo maior precisão e transparência na mensuração dessas despesas.

Por fim, cabe acrescentar que o Painel do Orçamento Federal conta com subpainel específico dedicado às despesas de conservação e recuperação do patrimônio, no qual as dotações que compõem este Anexo estarão disponíveis em maior nível de detalhamento, permitindo, inclusive, o acompanhamento da sua execução durante o exercício de 2027.

Anexo XI

Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

QUADRO SÍNTESE

Despesas de conservação e recuperação — PLOA 2027 e projeções da Linha de Base *Valor (R$ 1,00)*

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
01000 Câmara dos Deputados	**207.833.818**	**270.268.710**	**278.715.394**	**388.334.068**
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**207.833.818**	**270.268.710**	**278.715.394**	**388.334.068**
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	11.000.000	60.000.000	55.000.000	151.000.000
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	196.833.818	210.268.710	223.715.394	237.334.068
02000 Senado Federal	**79.772.889**	**80.863.171**	**82.706.235**	**84.823.588**
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**79.772.889**	**80.863.171**	**82.706.235**	**84.823.588**
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	79.772.889	80.863.171	82.706.235	84.823.588
03000 Tribunal de Contas da União	**16.365.000**	**17.055.603**	**17.703.716**	**18.323.346**
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**16.365.000**	**17.055.603**	**17.703.716**	**18.323.346**
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	16.365.000	17.055.603	17.703.716	18.323.346
10000 Supremo Tribunal Federal	**23.604.509**	**24.985.373**	**26.447.018**	**27.994.170**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**23.604.509**	**24.985.373**	**26.447.018**	**27.994.170**
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	23.604.509	24.985.373	26.447.018	27.994.170
11000 Superior Tribunal de Justiça	**31.065.771**	**32.065.771**	**35.067.076**	**47.339.732**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**31.065.771**	**32.065.771**	**35.067.076**	**47.339.732**
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	31.065.771	32.065.771	35.067.076	47.339.732
12000 Justiça Federal	**119.831.887**	**156.313.199**	**72.194.761**	**66.636.321**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**119.831.887**	**156.313.199**	**72.194.761**	**66.636.321**
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	119.831.887	156.313.199	72.194.761	66.636.321
13000 Justiça Militar da União	**23.401.296**	**25.271.598**	**30.520.671**	**38.338.288**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**23.401.296**	**25.271.598**	**30.520.671**	**38.338.288**
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	23.401.296	25.271.598	30.520.671	38.338.288
14000 Justiça Eleitoral	**1.135.010.767**	**628.961.331**	**637.542.889**	**357.681.325**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.135.010.767**	**628.961.331**	**637.542.889**	**357.681.325**
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	198.049.572	202.692.059	206.854.192	222.418.524
4269 Pleitos Eleitorais	936.961.195	426.269.272	430.688.697	135.262.801
15000 Justiça do Trabalho	**195.713.231**	**201.584.630**	**207.632.168**	**213.861.134**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**195.713.231**	**201.584.630**	**207.632.168**	**213.861.134**
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	195.713.231	201.584.630	207.632.168	213.861.134
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**170.061.850**	**181.669.422**	**193.287.182**	**205.053.538**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**170.061.850**	**181.669.422**	**193.287.182**	**205.053.538**
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	170.061.850	181.669.422	193.287.182	205.053.538
17000 Conselho Nacional de Justiça	**6.448.184**	**6.575.123**	**6.903.879**	**7.249.073**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**6.448.184**	**6.575.123**	**6.903.879**	**7.249.073**
21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	6.448.184	6.575.123	6.903.879	7.249.073
20000 Presidência da República	**19.390.716**	**19.327.159**	**19.677.788**	**20.343.456**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.450.000**	**15.150.000**	**15.250.000**	**15.650.000**
2000 Administração da Unidade	5.000.000	5.200.000	5.300.000	5.700.000
2684 Ações de Inteligência	10.450.000	9.950.000	9.950.000	9.950.000
4101 Comunicação Pública e Governamental	**3.940.716**	**4.177.159**	**4.427.788**	**4.693.456**
2804 Publicações Oficiais	3.940.716	4.177.159	4.427.788	4.693.456
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	**10.000.000**	–	–	–
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**10.000.000**	–	–	–
2000 Administração da Unidade	10.000.000	–	–	–

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**30.123.061**	**32.229.421**	**34.448.955**	**36.806.041**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**27.367.421**	**29.388.907**	**31.523.226**	**33.792.540**
2000 Administração da Unidade	27.367.421	29.388.907	31.523.226	33.792.540
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**1.300.000**	**1.340.040**	**1.380.241**	**1.421.648**
4125 Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	1.300.000	1.340.040	1.380.241	1.421.648
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**1.455.640**	**1.500.474**	**1.545.488**	**1.591.853**
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	1.455.640	1.500.474	1.545.488	1.591.853
25000 Ministério da Fazenda	**133.263.498**	**73.500.000**	**77.175.000**	**81.033.750**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**133.263.498**	**73.500.000**	**77.175.000**	**81.033.750**
2000 Administração da Unidade	63.263.498	–	–	–
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	70.000.000	73.500.000	77.175.000	81.033.750
26000 Ministério da Educação	**190.201.207**	**194.412.704**	**200.245.088**	**206.252.440**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.172.221**	**7.820.318**	**8.054.929**	**8.296.576**
2000 Administração da Unidade	9.172.221	7.820.318	8.054.929	8.296.576
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**2.342.295**	**2.412.565**	**2.484.942**	**2.559.490**
20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	51.590	53.139	54.733	56.375
21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	2.290.705	2.359.426	2.430.209	2.503.115
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**20.400.601**	**20.950.819**	**21.579.344**	**22.226.724**
20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	756.500	717.395	738.917	761.084
20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	19.644.101	20.233.424	20.840.427	21.465.640
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**158.286.090**	**163.229.002**	**168.125.873**	**173.169.650**
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	130.517.206	134.437.872	138.471.008	142.625.137
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	17.700.000	18.231.000	18.777.930	19.341.268
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.068.884	10.560.130	10.876.935	11.203.245
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
2000 Administração da Unidade	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
29000 Defensoria Pública da União	**1.226.045**	**1.277.784**	**1.326.340**	**1.372.762**
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**1.226.045**	**1.277.784**	**1.326.340**	**1.372.762**
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	1.226.045	1.277.784	1.326.340	1.372.762
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	**66.916.987**	**60.593.700**	**63.283.108**	**66.104.387**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**62.916.987**	**56.337.700**	**58.754.724**	**61.286.187**
2000 Administração da Unidade	62.916.987	56.337.700	58.754.724	61.286.187
5116 Segurança Pública com Cidadania	**4.000.000**	**4.256.000**	**4.528.384**	**4.818.200**
21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	4.000.000	4.256.000	4.528.384	4.818.200
32000 Ministério de Minas e Energia	**80.149.405**	**85.116.201**	**85.777.477**	**86.517.266**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**71.117.827**	**75.813.677**	**76.195.877**	**76.648.218**
2000 Administração da Unidade	71.117.827	75.813.677	76.195.877	76.648.218
2306 Política Nuclear	**9.031.578**	**9.302.524**	**9.581.600**	**9.869.048**
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	9.031.578	9.302.524	9.581.600	9.869.048
33000 Ministério da Previdência Social	**79.712.568**	**–**	**–**	**–**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.300.000**	**–**	**–**	**–**
2000 Administração da Unidade	4.300.000	–	–	–
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**75.412.568**	**–**	**–**	**–**
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	75.412.568	–	–	–
34000 Ministério Público da União	**25.842.895**	**40.943.896**	**48.764.212**	**50.227.139**
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**25.842.895**	**40.943.896**	**48.764.212**	**50.227.139**
20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	1.000	1.035	1.066	1.098
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	3.291.895	3.407.111	3.509.323	3.614.603
4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	2.000.000	2.070.000	2.132.100	2.196.063

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	20.550.000	35.465.750	43.121.723	44.415.375
35000 Ministério das Relações Exteriores	**50.934.211**	**67.555.132**	**70.169.041**	**72.884.167**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.500.000**	**5.185.000**	**5.366.475**	**5.554.302**
2000 Administração da Unidade	1.500.000	5.185.000	5.366.475	5.554.302
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	**49.434.211**	**62.370.132**	**64.802.566**	**67.329.865**
20WW Relações e Negociações Bilaterais	47.934.211	60.811.632	63.183.284	65.647.432
20WX Relações e Negociações Multilaterais	1.500.000	1.558.500	1.619.282	1.682.433
36000 Ministério da Saúde	**358.590.000**	**374.597.021**	**387.371.762**	**400.416.100**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**82.590.000**	**90.317.021**	**94.563.362**	**98.823.448**
2000 Administração da Unidade	82.590.000	90.317.021	94.563.362	98.823.448
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**10.000.000**	**10.300.000**	**10.609.000**	**10.927.270**
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	10.000.000	10.300.000	10.609.000	10.927.270
5118 Atenção Especializada à Saúde	**266.000.000**	**273.980.000**	**282.199.400**	**290.665.382**
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	266.000.000	273.980.000	282.199.400	290.665.382
37000 Controladoria-Geral da União	**2.196.000**	**2.305.800**	**2.421.090**	**2.542.145**
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	**2.196.000**	**2.305.800**	**2.421.090**	**2.542.145**
2D58 Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	2.196.000	2.305.800	2.421.090	2.542.145
39000 Ministério dos Transportes	**8.245.407.001**	**8.414.889.554**	**8.709.410.688**	**7.816.883.000**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**35.190.020**	**35.928.328**	**37.185.819**	**38.301.394**
2000 Administração da Unidade	2.409.964	1.902.630	1.969.222	2.028.299
869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	32.780.056	34.025.698	35.216.597	36.273.095
3106 Transporte Rodoviário	**8.210.216.981**	**8.378.961.226**	**8.672.224.869**	**7.778.581.606**
163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	7.167.516.981	7.296.638.626	7.552.020.978	7.778.581.606
16CR Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais	1.042.700.000	1.082.322.600	1.120.203.891	–
40000 Ministério do Trabalho e Emprego	**9.045.420**	**10.045.420**	**10.045.420**	**10.045.420**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.045.420**	**10.045.420**	**10.045.420**	**10.045.420**
2000 Administração da Unidade	9.045.420	10.045.420	10.045.420	10.045.420
41000 Ministério das Comunicações	**24.917.245**	**26.957.088**	**29.176.767**	**31.592.838**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**24.917.245**	**26.957.088**	**29.176.767**	**31.592.838**
2000 Administração da Unidade	24.917.245	26.957.088	29.176.767	31.592.838
42000 Ministério da Cultura	**733.796.782**	**751.271.244**	**773.807.221**	**797.019.275**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**159.608.407**	**164.396.659**	**169.328.560**	**174.408.418**
2000 Administração da Unidade	159.608.407	164.396.659	169.328.560	174.408.418
5125 Direito à Cultura	**574.188.375**	**586.874.585**	**604.478.661**	**622.610.857**
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	207.297.735	208.719.725	214.979.156	221.426.368
5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	269.978.740	278.335.602	286.685.670	295.286.239
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	26.546.874	27.343.281	28.163.579	29.008.486
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	70.365.026	72.475.977	74.650.256	76.889.764
44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**7.020.000**	**13.064.500**	**14.200.092**	**15.436.882**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.500.000**	**12.523.500**	**13.638.092**	**14.851.882**
2000 Administração da Unidade	6.500.000	12.523.500	13.638.092	14.851.882
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**520.000**	**541.000**	**562.000**	**585.000**
219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	520.000	541.000	562.000	585.000
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**1.125.000**	**1.242.160**	**1.280.626**	**1.320.290**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	**1.125.000**	**1.242.160**	**1.280.626**	**1.320.290**
20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União	1.000.000	1.035.000	1.066.050	1.098.032
2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico	125.000	207.160	214.576	222.258
47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	**17.615.990**	**10.389.807**	**16.615.990**	**29.615.990**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.615.990**	**10.389.807**	**16.615.990**	**29.615.990**
2000 Administração da Unidade	17.615.990	10.389.807	16.615.990	29.615.990
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**15.000.000**	–	–	–
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.000.000**	–	–	–

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
2000 Administração da Unidade	15.000.000	–	–	–
51000 Ministério do Esporte	**300.000**	**–**	**–**	**–**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**300.000**	**–**	**–**	**–**
2000 Administração da Unidade	300.000	–	–	–
52000 Ministério da Defesa	**600.811.013**	**597.777.232**	**619.240.704**	**639.134.275**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**132.907.234**	**139.466.261**	**146.627.916**	**152.007.559**
2000 Administração da Unidade	54.629.297	58.714.261	62.633.227	65.461.007
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	15.127.000	15.127.000	15.127.000	15.127.000
21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	63.150.937	65.625.000	68.867.689	71.419.552
6112 Defesa Nacional	**450.403.779**	**458.214.005**	**472.496.376**	**486.986.461**
219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	62.345.795	64.918.942	67.340.300	69.675.702
21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	12.000.000	12.432.000	12.867.120	13.253.133
21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	376.057.984	380.863.063	392.288.956	404.057.626
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**17.500.000**	**96.966**	**116.412**	**140.255**
21J8 Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico do Complexo Desportivo de Deodoro	17.500.000	96.966	116.412	140.255
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**105.701.064**	**112.440.772**	**112.440.772**	**112.440.772**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.760.292**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
2000 Administração da Unidade	5.760.292	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**99.940.772**	**109.940.772**	**109.940.772**	**109.940.772**
21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	99.940.772	109.940.772	109.940.772	109.940.772
54000 Ministério do Turismo	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**
2000 Administração da Unidade	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**320.890.682**	**352.195.250**	**365.226.474**	**378.009.401**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**320.890.682**	**352.195.250**	**365.226.474**	**378.009.401**
2000 Administração da Unidade	320.890.682	352.195.250	365.226.474	378.009.401
56000 Ministério das Cidades	**178.165.425**	**–**	**–**	**–**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**178.165.425**	**–**	**–**	**–**
2000 Administração da Unidade	4.983.191	–	–	–
2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	173.182.234	–	–	–
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	**1.000.000**	**1.030.000**	**1.060.900**	**1.092.727**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.000.000**	**1.030.000**	**1.060.900**	**1.092.727**
2000 Administração da Unidade	1.000.000	1.030.000	1.060.900	1.092.727
59000 Conselho Nacional do Ministério Público	**777.943**	**–**	**–**	**–**
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**777.943**	**–**	**–**	**–**
8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	777.943	–	–	–
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	**30.000**	**30.924**	**31.852**	**32.808**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**30.000**	**30.924**	**31.852**	**32.808**
2000 Administração da Unidade	30.000	30.924	31.852	32.808
63000 Advocacia-Geral da União	**3.700.787**	**–**	**–**	**–**
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	**3.700.787**	**–**	**–**	**–**
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	3.700.787	–	–	–
65000 Ministério das Mulheres	**185.347**	**192.760**	**199.507**	**205.492**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**185.347**	**192.760**	**199.507**	**205.492**
2000 Administração da Unidade	185.347	192.760	199.507	205.492
67000 Ministério da Igualdade Racial	**2.000.000**	**2.070.000**	**2.132.100**	**2.196.064**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.000.000**	**2.070.000**	**2.132.100**	**2.196.064**
2000 Administração da Unidade	2.000.000	2.070.000	2.132.100	2.196.064
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	**198.450.616**	**205.991.740**	**210.819.391**	**109.575.264**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**907.466**	**941.950**	**974.917**	**1.004.164**
2000 Administração da Unidade	907.466	941.950	974.917	1.004.164
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**197.543.150**	**205.049.790**	**209.844.474**	**108.571.100**

Órgão / Programa / Ação	PLOA 2027	Linha de Base 2028	Linha de Base 2029	Linha de Base 2030
21I6 Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	197.543.150	205.049.790	209.844.474	108.571.100
69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	**1.000.000**	–	–	–
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.000.000**	–	–	–
2000 Administração da Unidade	1.000.000	–	–	–
81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**36.029**	**37.830**	**39.722**	**41.708**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**36.029**	**37.830**	**39.722**	**41.708**
2000 Administração da Unidade	36.029	37.830	39.722	41.708
83000 Banco Central do Brasil	**46.000.000**	**47.416.800**	**48.839.304**	**50.304.483**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**46.000.000**	**47.416.800**	**48.839.304**	**50.304.483**
2000 Administração da Unidade	46.000.000	47.416.800	48.839.304	50.304.483
84000 Ministério dos Povos Indígenas	**134.445.664**	**140.318.852**	**146.453.650**	**152.861.723**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**134.445.664**	**140.318.852**	**146.453.650**	**152.861.723**
2000 Administração da Unidade	134.445.664	140.318.852	146.453.650	152.861.723
Total Geral	**13.711.577.803**	**13.271.334.682**	**13.646.902.030**	**12.634.442.648**

Anexo XII – Relação de Estimativas de Benefícios Creditícios de Despesas Financeiras Selecionadas

Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA 2027

R$ mil

Unidade Orçamentária / Ação	Recursos desembolsados		PLOA 2027		
	2025	2026 (até julho)	Dotação	Benefício creditício em 2027 por R$ bilhão (valor presente)[1]	Benefício creditício total por R$ bilhão (valor presente)[2]
71903 - Fundo Social - FS	**8.820.678**	**30.745.627**	**40.288.431**	**33.685**	**202.192**
00XF - Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)	8.820.678	30.745.627	40.288.431	33.685	202.192
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**10.812.654**	**3.929.708**	**6.494.296**	**33.897**	**137.194**
00XO - Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano	10.812.654	3.929.708	6.494.296	33.897	137.194
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	**6.426.175**	**3.992.867**	**29.659.443**	**30.366**	**198.041**
00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima[4]	6.426.175	3.992.867	29.659.443	30.366	198.041
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	**–**	**–**	**10.000.000**	**31.570**	**167.405**
00X6 - Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)	–	–	10.000.000	31.570	167.405
74922 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC - M. de Portos e Aeroportos	**–**	**–**	**1.500.000**	**27.602**	**91.847**
00X8 - Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro - Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024	–	–	1.500.000	27.602	91.847
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência, Tecnol. e Inov.[3]	**10.673.000**	**6.876.000**	**9.909.587**	**52.624**	**378.771**
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	10.673.000	6.876.000	9.909.587	52.624	378.771

Notas metodológicas

[1] Estimativa realizada com base na diferença entre a taxa de remuneração da fonte de recursos e a projeção do custo médio de emissão da dívida pública federal aplicada sobre a evolução do saldo devedor dos financiamentos durante o exercício de 2027, sob as premissas de que: i) os recursos orçamentários serão desembolsados integralmente e de modo linear em 2027; ii) as operações seguem prazos de carência e amortização específicos das linha de financiamento que utilizam os recursos como fonte; e iii) as linhas de financiamento operam mediante sistema de amortização constante.

[2] Estimativa realizada com base na diferença entre a taxa de remuneração da fonte de recursos e a projeção do custo médio de emissão da dívida pública federal aplicada sobre a evolução do saldo devedor dos financiamentos durante todo o período de duração dos empréstimos, sob as premissas de que: i) os recursos orçamentários serão desembolsados integralmente e de modo linear em 2027; ii) as operações seguem prazos de carência e amortização específicos das linha de financiamento que utilizam os recursos como fonte; e iii) as linhas de financiamento operam mediante sistema de amortização constante.

[3] Os fundos com recursos legalmente vinculados a políticas pública específicas não podem ter destinação diversa daquela estabelecida em lei. Por conseguinte, sob o ordenamento legal vigente, não se pode presumir a existência de custo de oportunidade para efeito de alocação efetiva dos recursos.

[4] Não foi considerada a dotação integral da ação 00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima, excluindo-se as dotações referentes às linhas do Programa Eco Invest Brasil e Tropical Forest Invest.

Anexo XIII - Estimativa Global de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

Estimativa global de incentivos e benefícios de natureza tributária para pessoas físicas e jurídicas

Art. 5º, inciso IV - LRF (Redação da LC 224/25)

Tipificação*	Valor estimado para 2027 (R$)	Valor estimado para 2028 (R$)	Valor estimado para 2029 (R$)
Gastos Tributários - Pessoas Físicas	117.676.775.922,21	129.530.462.600,52	142.498.573.506,72
Gastos Tributários - Pessoas Jurídicas	319.372.169.631,88	339.218.537.629,88	361.269.164.340,43
Total Geral	**437.048.945.554,09**	**468.749.000.230,40**	**503.767.737.847,15**

* Classificação aproximada

Fonte/Elaboração: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Anexo XIV - Estimativa Global de Incentivos e Benefícios de Natureza Financeira e Creditícia

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

Estimativa global de incentivos e benefícios de natureza financeira e creditícia para pessoas físicas e jurídicas

Em R$ mil

Natureza do Benefício	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total Geral
Benefício creditício	13.377.588,03	69.896.761,28	83.274.349,31
Benefício financeiro	18.244.667,78	28.483.750,49	46.728.418,27
Total Geral	31.622.255,82	98.380.511,76	130.002.767,58

XV - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO À INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO A EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS (FIRECE)

O Firece é um fundo de natureza privada, criado pela Medida Provisória 1.278, de 2024, que resultou na Lei 15.143, de 2025, e regulamentado pelo Decreto 12.309, de 2024. O Comitê Gestor é composto pela Casa Civil, a quem compete a coordenação, pelo Ministério das Cidades e pelo Ministério da Fazenda (art. 3º do Decreto 12.309, de 2024).

O Fundo somente recebeu recursos provenientes de um aporte do OGU no montante de R$ 6,5 bilhões, via crédito extraordinário (MP nº 1.282, de 2024). Tais valores não foram computados para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário haja vista o reconhecimento de calamidade pública pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 36, de 2024) e o disposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Regime Fiscal Sustentável (art. 65 da LC nº 101/2000, e art. 3º, § 2º, inciso II, da LC nº 200/2023).

Os R$ 6,5 bilhões foram transferidos ao Fundo no âmbito da ação orçamentária "00XA - Integralização de cotas pela União em fundo privado com o objetivo de apoiar a recuperação de infraestrutura nas áreas afetadas por eventos climáticos extremos". Nesse contexto, os desembolsos realizados e previstos nos exercícios subsequentes correspondem à execução dos recursos já integralizados no Fundo e, portanto, não representam novos aportes ou novas despesas orçamentárias da União.

Os valores foram destinados a obras e intervenções no estado do Rio Grande do Sul contempladas na Resolução nº 01 do Comitê Gestor do Firece. De acordo com a Caixa, que é o agente financeiro do FIRECE, os instrumentos de transferência relacionados a essas ações foram formalizados[1]. Ainda de acordo com o agente financeiro, a projeção de desembolso realizada para fins de elaboração do cronograma financeiro deste demonstrativo tomou como parâmetro o estágio atual de desenvolvimento dos projetos, estando sujeita a alterações ao longo do tempo. Nesse contexto, vale destacar que parte dos projetos ainda está em processo de revisão de suas soluções em função dos novos parâmetros de concepção e dimensionamento definidos após o desastre de 2024.

O Firece observa os mecanismos de transparência, acompanhamento e prestação de contas previstos na Lei nº 15.143, de 2025, no Decreto 12.309, de 2024, e em seu Estatuto, contemplando: acompanhamento da execução dos instrumentos de transferência firmados; monitoramento do cumprimento das condições resolutivas e marcos físicos dos projetos; controle financeiro e contábil dos recursos integralizados; prestação periódica de informações aos órgãos de governança competentes; e divulgação das informações pertinentes pelos canais institucionais aplicáveis.

As informações estão disponíveis nas páginas do Comitê Gestor do Firece (https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/colegiados/comites-fundo-apoio-eventos-climaticos-extremos) e do Firece (https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/fundos/fundo-de-apoio-a-infraestrutura-para-recuperacao-e-adaptacao-a-eventos-climaticos-extremos e https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/detalhe-fundo/101/FIRECE).

As informações consolidadas sobre as ações programadas, os instrumentos de transferência firmados, a posição financeira e a projeção do fluxo de recursos do Fundo constam das tabelas a seguir.

[1] A Ação nº 8 é destinada a custear ações acessórias e complementares às demais ações previstas no plano de aplicação nº 1 do Firece, não havendo definição prévia específica dos bens e serviços que a integrarão.

Tabela 1 – Ações programadas no âmbito do FIRECE (Resolução nº 01 do Comitê Gestor)

Ação nº	Ação	Síntese das informações	Valor (R$)	Assinatura dos instrumentos de transferência	Publicação da licitação	Detalhamento das etapas funcionais	Início das obras ou serviços	Conclusão
1	Porto Alegre e Alvorada (Arroio Feijó)	Dique Principal: Rio Gravataí; Diques Internos: Arroio Santo Agostinho; Arroio Feijó; Arroio São João; Arroio Águas Belas; Bacias de amortecimento; Casas de Bombas	2.500.000.000,00	Assinado IT 05/2026, em 03/06/2026	31/08/2027	01/09/2026	maio/2028	Out/2031
2	Bacia do Gravataí	Dique Porto Alegre – Vila Dique; Dique Porto Alegre - Sarandi Oeste; Dique Porto Alegre-Sarandi-Leste; Dique Cachoeirinha; Dique Gravataí e Proteção ambiental do banhado: Mini Barramentos para Recuperação do Banhado Grande	450.000.000,00	Assinado IT 06/2026, em 03/06/2026	31/08/2028	01/09/2026	fev/2029	Out/2031
3	Eldorado do Sul	Estação de bombeamento de águas pluviais; Galeria de águas pluviais; Canais abertos; Sistema de pôlderes - reservatório de amortecimento de cheias e equipamentos de mobilidade e lazer	531.000.000,00	Assinado IT 07/2026, em 03/06/2026	31/08/2026	01/09/2026	maio/2027	Jun/2031
4	Bacia do Rio dos Sinos	Sistema Dique/Poldêrs; Elevação de Diques; Diques de Proteção; Alternativas Estruturais	1.900.000.000,00	Assinado IT 08/2026, em 26/06/2026	30/09/2028	24/09/2026	mar/2029	Out/2031
5	RM Porto Alegre	Melhorias nos sistemas de proteção – polders; Galerias de águas pluviais; Canais fechados; Estação de bombeamento de águas pluviais; Canais abertos	502.000.000,00	Assinado IT 01/2025, em 09/12/2025	30/11/2026	09/03/2026	dez/2026	jul/2030
6	São Leopoldo	Casa de bombas nº 07 localizada no Polder V; Redes de galerias auxiliares	69.300.000,00	Assinado IT 02/2025 em 27/11/2025	08/12/2026	08/12/2026	maio/2026	abr/2028
7	Municípios da Bacia do Caí - Montenegro, São Sebastião do Caí, Harmonia e Pareci	Elaboração de projeto para obras de prevenção a desastres em municípios da bacia do Caí	14.500.000,00	Assinado IT 03/2025, em 31/03/2026	30/06/2026	29/06/2026	nov/2026	Nov/2027
8	Atividades acessórias e complementares aos projetos de 1 a 7 e outros custos do Fundo *	Complementação e ajustes de Projetos; Custeio do Fundo; Outros custos relacionados aos projetos	533.200.000,00	-	-	-	-	Conforme Demanda
Valor total das ações programadas			**6.500.000.000,00**					

* A Ação nº 8 é destinada a custear ações acessórias e complementares às demais ações previstas no plano de aplicação nº 1 do Firece. Por isso, não há definição prévia específica dos bens e serviços que a integrarão. Nela, atualmente, há apenas o IT 04/2025, assinado em 16/3/2026, para a ação Batimetria na Lagoa dos Patos, no valor de R$ 25.550.000,00, cujo detalhamento das etapas iniciais ocorreu em 14/6/2026, a publicação da licitação está prevista para 15/4/2027 e o início das obras para 15/7/2027.

Tabela 2 – Valor total do Fundo (desembolsos e atualização monetária até agosto de 2026)

Discriminação	Item	Valor atual (R$)
Desembolsos até agosto de 2026	Despesas cartorárias	611,44
	Desembolsos de obras	0,00
	Remuneração da administradora	13.023.851,23
	Despesas administrativas totais	**13.024.462,67**
Atualização monetária	Atualização pela taxa extramercado	1.465.000.000,00
	Receitas financeiras totais	**1.465.000.000,00**
Saldo atual do Fundo		**7.951.975.537,33**

Tabela 3 – Projeção do fluxo financeiro do Fundo, por exercício (R$)

Desembolso diferido no ano – desembolsos mensais diferidos igualmente a cada ano.

Premissa	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Remuneração da conta (% a.a.)[1]	14,25%	14,25%	13,06%	11,40%	9,98%	9,50%	9,50%	9,50%
Saldo inicial	6.500.000.000,00	6.500.000.000,00	7.299.906.795,30	8.249.441.401,57	8.829.827.231,36	8.880.959.244,29	7.234.382.144,82	5.869.569.043,95
Rendimento anual	0,00	807.336.018,37	989.662.463,43	922.891.576,51	845.101.057,49	741.419.155,27	602.990.522,77	512.662.335,95
Taxa de administração	0,00	7.429.223,07	9.527.857,16	13.405.746,72	13.969.044,56	14.496.254,73	15.003.623,65	15.528.750,48
Taxa de adm. – base vigente	0,00	669.531,52	1.060.000,20	1.113.212,21	1.160.412,41	1.204.508,08	1.246.665,86	1.290.299,17
Desembolsos do ano[2]	-	-	30.600.000,00	329.100.000,00	780.000.000,00	2.373.500.000,00	1.952.800.000,00	1.033.900.000,00
Saldo final com projetos	**6.500.000.000,00**	**7.299.906.795,30**	**8.249.441.401,57**	**8.829.827.231,36**	**8.880.959.244,29**	**7.234.382.144,82**	**5.869.569.043,95**	**5.332.722.629,42**

[1] Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil, data-base 14/08/2026. A remuneração da conta do Firece é a taxa extramercado, baseada na Selic. Para 2030 e 2031, foram mantidas as últimas medianas disponíveis (2029).

[2] Valores sem incidência de correção.

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.686.673.176.716**	**Despesas Correntes**	**2.054.629.644.681**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.273.547.121.647	*Pessoal e Encargos Sociais*	322.456.953.961
Contribuições (1)	126.726.148.796	*Juros e Encargos da Dívida*	826.175.400.899
Receita Patrimonial (1)	194.477.532.745	*Outras Despesas Correntes*	905.997.289.821
Receita Agropecuária (1)	24.662.329		
Receita Industrial (1)	45.968.561.454		
Receita de Serviços (1)	19.734.225.651		
Transferências Correntes (1)	533.806.908		
Outras Receitas Correntes (1)	25.661.117.186		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**140.132.487**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.711.766		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	5.046.897		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	7.258.447		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	6.189.039		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	25.209.922		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	92.716.416		
		Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**367.816.335.478**
Total	**1.686.813.309.203**	**Total**	**2.054.629.644.681**
Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**367.816.335.478**		
Receitas de Capital	**3.695.958.749.285**	**Despesas de Capital**	**3.030.859.709.731**
Operações de Crédito (2)	3.457.709.076.430	*Investimentos*	75.258.981.689
Alienação de Bens (2)	22.611.176.194	*Inversões Financeiras*	296.764.282.719
Amortização de Empréstimos (2)	55.682.065.956	*Amortização da Dívida*	2.658.836.445.323
Transferências de Capital (2)	176.920.861	**Reserva de Contingência**	**33.007.503.711**
Outras Receitas de Capital (2)	159.779.509.844	*Outras*	18.107.155.792
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-264.275.200.365**	*Reserva de Contingência*	14.900.347.919
Total	**3.431.683.548.920**	**Total**	**3.431.683.548.920**

Resumo

Receitas Correntes	**1.686.673.176.716**	**Despesas Correntes**	**2.054.629.644.681**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**140.132.487**	**Despesas de Capital**	**3.030.859.709.731**
Receitas de Capital	**3.695.958.749.285**	**Reservas**	**33.007.503.711**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-264.275.200.365**		
Total	**5.118.496.858.123**	**Total**	**5.118.496.858.123**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.823.184.903.680**	**Despesas Correntes**	**2.085.811.319.334**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	658.474.726	*Pessoal e Encargos Sociais*	186.996.134.465
Contribuições (1)	1.778.507.544.786	*Outras Despesas Correntes*	1.898.815.184.869
Receita Patrimonial (1)	13.126.077.799		
Receita Industrial (1)	1.528.580		
Receita de Serviços (1)	27.467.236.291		
Transferências Correntes (1)	15.960.364		
Outras Receitas Correntes (1)	3.408.081.134		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**33.474.338.081**		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	33.359.777.254		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	95.564		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	114.465.263		
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**229.152.077.573**
Total	**1.856.659.241.761**	**Total**	**2.085.811.319.334**
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**229.152.077.573**		
Receitas de Capital	**34.193.677**	**Despesas de Capital**	**12.764.880.836**
Alienação de Bens (2)	34.193.677	*Investimentos*	12.684.880.836
Transferência do Orçamento Fiscal	**264.275.200.365**	*Inversões Financeiras*	80.000.000
		Reserva de Contingência	**22.392.435.633**
		Outras	22.392.435.633
Total	**264.309.394.042**	**Total**	**264.309.394.042**

Resumo

Receitas Correntes	**1.823.184.903.680**	**Despesas Correntes**	**2.085.811.319.334**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**33.474.338.081**	**Despesas de Capital**	**12.764.880.836**
Receitas de Capital	**34.193.677**	**Reservas**	**22.392.435.633**
Transferência do Orçamento Fiscal	**264.275.200.365**		
Total	**2.120.968.635.803**	**Total**	**2.120.968.635.803**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**3.509.858.080.396**	**Despesas Correntes**	**4.140.440.964.015**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.274.205.596.373	*Pessoal e Encargos Sociais*	509.453.088.426
Contribuições (1)	1.905.233.693.582	*Juros e Encargos da Dívida*	826.175.400.899
Receita Patrimonial (1)	207.603.610.544	*Outras Despesas Correntes*	2.804.812.474.690
Receita Agropecuária (1)	24.662.329		
Receita Industrial (1)	45.970.090.034		
Receita de Serviços (1)	47.201.461.942		
Transferências Correntes (1)	549.767.272		
Outras Receitas Correntes (1)	29.069.198.320		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**33.614.470.568**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.711.766		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	33.364.824.151		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	7.258.447		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	6.189.039		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	25.305.486		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	207.181.679		
		Déficit do Orçamento Corrente	**596.968.413.051**
Total	**3.543.472.550.964**	**Total**	**4.140.440.964.015**
Déficit do Orçamento Corrente	**596.968.413.051**		
Receitas de Capital	**3.695.992.942.962**	**Despesas de Capital**	**3.043.624.590.567**
Operações de Crédito (2)	3.457.709.076.430	*Investimentos*	87.943.862.525
Alienação de Bens (2)	22.645.369.871	*Inversões Financeiras*	296.844.282.719
Amortização de Empréstimos (2)	55.682.065.956	*Amortização da Dívida*	2.658.836.445.323
Transferências de Capital (2)	176.920.861	**Reserva de Contingência**	**55.399.939.344**
Outras Receitas de Capital (2)	159.779.509.844	*Reserva de Contingência*	14.900.347.919
		Outras	40.499.591.425
Total	**3.695.992.942.962**	**Total**	**3.695.992.942.962**

Resumo

Receitas Correntes	**3.509.858.080.396**	**Despesas Correntes**	**4.140.440.964.015**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**33.614.470.568**	**Despesas de Capital**	**3.043.624.590.567**
Receitas de Capital	**3.695.992.942.962**	**Reservas**	**55.399.939.344**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Total	**7.239.465.493.926**	**Total**	**7.239.465.493.926**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
	Receitas Correntes	**1.686.673.176.716**	**1.823.184.903.680**	**3.509.858.080.396**
1. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)*	*1.273.547.121.647*	*658.474.726*	1.274.205.596.373
1. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições (1)*	*126.726.148.796*	*1.778.507.544.786*	1.905.233.693.582
1. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial (1)*	*194.477.532.745*	*13.126.077.799*	207.603.610.544
1. 4. 0.0.00.0.0	*Receita Agropecuária (1)*	*24.662.329*		24.662.329
1. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial (1)*	*45.968.561.454*	*1.528.580*	45.970.090.034
1. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços (1)*	*19.734.225.651*	*27.467.236.291*	47.201.461.942
1. 7. 0.0.00.0.0	*Transferências Correntes (1)*	*533.806.908*	*15.960.364*	549.767.272
1. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes (1)*	*25.661.117.186*	*3.408.081.134*	29.069.198.320
	Receitas de Capital	**3.695.958.749.285**	**34.193.677**	**3.695.992.942.962**
2. 1. 0.0.00.0.0	*Operações de Crédito (2)*	*3.457.709.076.430*		3.457.709.076.430
2. 2. 0.0.00.0.0	*Alienação de Bens (2)*	*22.611.176.194*	*34.193.677*	22.645.369.871
2. 3. 0.0.00.0.0	*Amortização de Empréstimos (2)*	*55.682.065.956*		55.682.065.956
2. 4. 0.0.00.0.0	*Transferências de Capital (2)*	*176.920.861*		176.920.861
2. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas de Capital (2)*	*159.779.509.844*		159.779.509.844
	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**140.132.487**	**33.474.338.081**	**33.614.470.568**
7. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)*	*3.711.766*		3.711.766
7. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)*	*5.046.897*	*33.359.777.254*	33.364.824.151
7. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*7.258.447*		7.258.447
7. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*6.189.039*		6.189.039
7. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)*	*25.209.922*	*95.564*	25.305.486
7. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)*	*92.716.416*	*114.465.263*	207.181.679
Total		**5.382.772.058.488**	**1.856.693.435.438**	**7.239.465.493.926**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	**Camara dos Deputados**	**157.413.285**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	157.267.252
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	146.033
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**157.413.285**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	157.267.252
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.655.779*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.481*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*123.285.121*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal**	*24.618.772*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*508.011*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.009.671*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*14.844*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*16.131*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*5.337.098*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*820.344*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	146.033
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*146.033*
02.000	**Senado Federal**	**32.722.917**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.956.776
1050	Recursos Próprios Livres da UO	27.425.162
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	340.979
02.101	**Senado Federal**	**32.722.917**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**	4.956.776
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*4.956.776*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	27.425.162
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*30.459*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*1.315.699*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal**	*22.200.236*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*2.314.944*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*348.808*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*462.903*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*752.113*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	340.979
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*340.979*
03.000	**Tribunal de Contas da União**	**35.062.363**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	35.062.363
03.101	**Tribunal de Contas da União**	**35.062.363**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	35.062.363
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal**	*8.342.567*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.400.000*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*23.319.796*
10.000	**Supremo Tribunal Federal**	**7.837.404**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	379.845
1052	Recursos Livres da UO	120.627
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.336.932
10.101	**Supremo Tribunal Federal**	**7.837.404**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	379.845
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*379.845*
1052	**Recursos Livres da UO**	120.627
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*120.627*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	7.336.932
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*7.336.932*
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**	**13.538.577**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.946.312
1052	Recursos Livres da UO	75.680
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.585
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**	**13.538.577**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	11.946.312
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*531.443*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*74.869*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*11.340.000*
1052	**Recursos Livres da UO**	75.680
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*75.680*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.516.585
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.516.585*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
12.000	**Justiça Federal**	**305.894.963**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	22.328.124
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	283.566.839
12.101	**Conselho da Justiça Federal**	**6.243.495**
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.243.495
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.243.495*
12.102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**69.934.805**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.012.682
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*2.312.682*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*700.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	66.922.123
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*66.922.123*
12.103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**44.114.965**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.984.521
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*690.921*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.293.600*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	42.130.444
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*42.130.444*
12.104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**66.529.282**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.385.361
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*1.284.631*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.455.730*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*790.000*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*4.855.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	58.143.921
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*58.143.921*
12.105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**52.646.742**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.252.916
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*990.916*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.262.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	49.393.826
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*49.393.826*
12.106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**40.971.723**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.697.543
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*1.227.543*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.470.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	37.274.180
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*37.274.180*
12.107	**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**	**25.453.951**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.995.101
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*671.992*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*192.109*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.131.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	23.458.850
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*23.458.850*
13.000	**Justiça Militar da União**	**213.610**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	213.610
13.101	**Justiça Militar da União**	**213.610**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	213.610
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.694*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*199.916*
14.000	**Justiça Eleitoral**	**122.538.160**
1052	Recursos Livres da UO	122.538.160
14.901	**Fundo Partidário**	**122.538.160**
1052	**Recursos Livres da UO**	122.538.160
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*89.245.981*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.784.376*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*23.557.527*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*4.950.276*
15.000	**Justiça do Trabalho**	**1.084.566.559**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	20.554.495
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.064.012.064
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**433.315**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	433.315
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*433.315*
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**63.073.272**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	134.828
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*134.828*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	62.938.444
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*62.938.444*
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**95.735.520**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	378.573
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*378.573*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	95.356.947
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*95.356.947*
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**71.364.587**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.446.958
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*446.958*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*8.000.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	62.917.629
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*62.917.629*
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**61.972.116**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	284.310
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*180.736*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*103.574*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	61.687.806
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*61.687.806*
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**44.099.734**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.198.699
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*198.699*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.000.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	37.901.035
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*37.901.035*
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**22.096.423**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	96.322
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*96.322*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	22.000.101
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*22.000.101*
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**16.584.029**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	316.933
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*316.933*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	16.267.096
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*16.267.096*
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**26.047.472**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	253.446
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*253.446*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	25.794.026
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*25.794.026*
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**29.638.692**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	484.705
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*484.705*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	29.153.987
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*29.153.987*
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**27.638.292**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	237.999
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*237.999*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	27.400.293
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*27.400.293*
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**21.578.626**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	96.054
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*96.054*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	21.482.572
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*21.482.572*
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**28.903.350**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	32.273
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*32.273*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	28.871.077
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*28.871.077*
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**14.052.798**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	114.124
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*114.124*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	13.938.674
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*13.938.674*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**13.273.568**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	39.056
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*39.056*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	13.234.512
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*13.234.512*
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**76.926.703**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	505.744
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*505.744*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	76.420.959
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*76.420.959*
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**9.766.395**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.947
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.947*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	9.759.448
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*9.759.448*
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**13.888.091**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	535.741
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*535.741*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	13.352.350
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*13.352.350*
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**25.183.948**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.212.231
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.212.231*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	23.971.717
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*23.971.717*
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**9.670.933**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	65.000
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*14.000*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*51.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	9.605.933
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*9.605.933*
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**8.492.598**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	147.294
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*147.294*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	8.345.304
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*8.345.304*
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**11.218.401**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	205.030
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*205.030*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	11.013.371
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*11.013.371*
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**7.938.330**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	84.596
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*84.596*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	7.853.734
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*7.853.734*
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**13.083.186**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	139.317
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*139.317*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	12.943.869
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*12.943.869*
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**10.693.556**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	105.000
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*105.000*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	10.588.556
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*10.588.556*
15.126	**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**	**361.212.624**
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	361.212.624
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*361.212.624*
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**268.065.525**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	107.862.486
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.176.273
1052	Recursos Livres da UO	54.497
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	156.972.269
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**268.065.525**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	107.862.486

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*323.947*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*91.888.822*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*199.392*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*14.798.350*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*622.946*
	7.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*29.029*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	3.176.273
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*3.176.273*
1052	**Recursos Livres da UO**	54.497
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*54.497*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	156.972.269
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*156.972.269*
17.000	**Conselho Nacional de Justiça**	**305.980.964**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.373.410
1052	Recursos Livres da UO	301.607.554
17.101	**Conselho Nacional de Justiça**	**305.980.964**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.373.410
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.300.000*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.073.410*
1052	**Recursos Livres da UO**	301.607.554
	1.7.2.9.99.0.1 **Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal**	*301.607.554*
20.000	**Presidência da República**	**430.147.201**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	229.015.087
1050	Recursos Próprios Livres da UO	201.132.114
20.415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**319.000.232**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**	229.015.087
	1.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*228.104.200*
	1.2.2.1.10.0.3 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*797.021*
	7.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*113.866*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	89.985.145
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*30.489.529*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*59.495.616*
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**111.146.969**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	111.146.969
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*111.098.840*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*36.830*
	7.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*11.299*
22.000	**Ministério da Agricultura e Pecuária**	**186.008.795**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	59.996.015
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.463.153
1052	Recursos Livres da UO	89.103.225
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	3.926.257
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	289.140
1081	Convênios	1.091.249
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	26.139.756
22.101	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**	**119.367.083**
1052	**Recursos Livres da UO**	89.011.930
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*7.983.436*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*81.025.866*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.628*
1059	**Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares**	3.926.257
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.926.257*
1075	**CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional**	289.140
	1.2.2.1.03.0.1 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal**	*286.171*
	1.2.2.1.03.0.2 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros**	*2.013*
	1.2.2.1.03.0.3 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa**	*956*
1116	**Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM**	26.139.756
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*26.139.756*
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**66.516.149**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	59.961.747
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.353.048*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*3.514*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*4.885.480*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*9.996.413*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*11.065*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*415.837*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*30.970.106*
	1.6.1.1.03.0.2 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros**	*481.692*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*71.307*
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*425.820*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*93.405*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*8.320.656*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*63.228*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.870.176*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	5.463.153
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*5.463.153*
1081	**Convênios**	1.091.249
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*517.069*
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*574.180*
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**125.563**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	34.268
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*34.268*
1052	**Recursos Livres da UO**	91.295
	2.2.1.2.04.0.3 **Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa**	*91.295*
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**20.197.337.526**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.864.256.331
1052	Recursos Livres da UO	796.972.123
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	97.894.121
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	830.546.121
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.937.940.949
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	830.546.121
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.937.940.949
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.429.579.311
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	1.107.394.828
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	73.142.248
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	465.718.330
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	44.079.075
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.582.088
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	716.238.330
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	979.138.421
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	92.778.386
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	21.888.902
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	8.749.088
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	99.177.919
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.858.725.577
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	47.193
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.115
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**	**99.232.111**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	54.192
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*54.192*
1113	**Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	99.177.919
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*98.842.600*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*335.319*
24.110	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas**	**1.188.194**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.188.194
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*34.444*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*246.792*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*906.958*
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**99.048.344**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.154.223
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*237.375*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*916.848*
1065	**Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas**	97.894.121
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*97.894.121*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**163.207.210**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	163.207.210
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*108.632*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*5.781.680*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*147.065.768*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*261.386*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*3.801.334*
1.6.1.1.04.0.2	**Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros**	*3.528*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.599*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*40.184*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*6.127.740*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*15.359*
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**15.488.090**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	15.488.090
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*188.090*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*15.300.000*
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**19.819.173.577**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.683.164.422
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.255.689.290*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*427.475.132*
1052	**Recursos Livres da UO**	796.972.123
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*796.972.123*
1097	**CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	830.546.121
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*829.255.643*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*1.290.478*
1098	**CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	1.937.940.949
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*1.934.929.833*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*3.011.116*
1099	**CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	830.546.121
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*829.255.643*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*1.290.478*
1100	**CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	1.937.940.949
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*1.934.929.833*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*3.011.116*
1101	**CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	4.429.579.311
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*4.422.696.760*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*6.882.551*
1102	**CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas**	1.107.394.828
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*1.105.674.190*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*1.720.638*
1103	**CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	73.142.248
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*73.142.248*
1104	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	465.718.330
1.2.2.1.06.0.1	**Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*244.784.605*
1.2.2.1.11.1.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*2.182.033*
1.2.2.1.11.1.2	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*5.240*
1.2.2.1.11.2.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*5.472.225*
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*279*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*179.059.583*
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*10.982.511*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*37.258*
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*8.370.017*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*14.824.579*
1105	**CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	44.079.075
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*43.930.044*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*149.031*
1106	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	4.582.088

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	*2.717.184*
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	*1.676.133*
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	*180.414*
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	*8.357*
1107	**CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	716.238.330
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*716.238.330*
1108	**CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	979.138.421
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	*979.138.421*
1109	**CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	92.778.386
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	*33.480.070*
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	*59.298.316*
1110	**CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	21.888.902
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	*21.888.902*
1112	**CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	8.749.088
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	*8.728.130*
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e	*20.958*
1118	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	2.858.725.577
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	*18.285.562*
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	*2.764.185.475*
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	*4.301.595*
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	*70.399.298*
	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	*413.344*
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	*1.140.303*
1119	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	47.193
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	*45.104*
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	*2.089*
1136	**CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	1.115
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.115*
25.000	**Ministério da Fazenda**	**20.281.625.275**
1015	Casa da Moeda	270.279.746
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	132.020.623
1031	FUNDAF - PGFN	3.615.882.734
1032	FUNDAF - RFB	12.899.449.207
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.774.572.968
1052	Recursos Livres da UO	1.351.469.997
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	237.950.000
25.101	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**	**369.970.623**
1018	**Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios**	132.020.623
	1.1.2.1.08.0.1 Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	*85.375.206*
	1.1.2.1.09.0.1 Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	*46.642.546*
	1.1.2.1.09.0.2 Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas e Juros	*2.871*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	237.950.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*237.950.000*
25.103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**	**13.171.154.277**
1015	**Casa da Moeda**	270.279.746
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	*270.279.746*
1032	**FUNDAF - RFB**	12.899.449.207
	1.1.1.1.01.0.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	*186.226.741*
	1.1.1.1.01.0.7 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	*4.947.612*
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	*23.705.834*
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	*2.116.439.082*
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	*149.853.644*
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	*3.434.346.829*
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	*261.848.699*
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	*861.222.474*
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	*62.841.916*
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	*36.984*
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	*1.677.967*
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	*29.676.714*
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	*3.542.075*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.5.02.0.2	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros**	*163.298.839*
1.1.1.5.02.0.7	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa**	*10.615.092*
1.1.2.1.06.0.1	**Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal**	*530.742.512*
1.1.2.1.07.0.1	**Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal**	*19.870.205*
1.2.1.1.01.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*129.511.492*
1.2.1.1.02.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*75.034.819*
1.2.1.1.49.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal**	*30.697.073*
1.2.1.2.01.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do**	*59.551.522*
1.2.1.2.02.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*16.334.406*
1.2.1.2.49.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal**	*13.239.905*
1.2.1.3.01.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*2.310.515.067*
1.2.1.3.02.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*147.711.386*
1.2.1.3.49.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal**	*480.241.907*
1.2.1.5.01.1.6	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal**	*2.919.243*
1.2.2.1.02.0.1	**Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal**	*235.554.120*
1.2.2.1.05.0.2	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros**	*397.126.110*
1.2.2.1.07.0.2	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros**	*13.898.175*
1.2.2.1.07.0.4	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*713.212*
1.2.2.1.08.2.7	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*35.545*
1.2.2.1.99.2.4	**Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*74.067*
1.3.1.1.02.4.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal**	*3.085*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.962.261*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*42.364*
1.9.3.1.02.1.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal**	*154.585.467*
1.9.3.1.02.1.2	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros**	*447.601*
1.9.9.9.99.1.2	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*78.666.450*
1.9.9.9.99.1.3	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa**	*876.636.570*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*5.848.786*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*753.723*
7.2.1.5.02.1.6	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.451.632*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.425.324
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.728*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*654.727*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*768.869*
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**3.615.882.734**
1031	**FUNDAF - PGFN**	3.615.882.734
1.1.1.1.01.0.8	**Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa**	*15.430.440*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*275.038.924*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*688.292.446*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*160.212.706*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*9.249.087*
1.1.1.5.02.0.8	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa**	*54.904.788*
1.2.1.1.01.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*23.149.036*
1.2.1.1.02.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*5.979.904*
1.2.1.1.49.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*86.855.183*
1.2.1.2.01.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*2.917.886*
1.2.1.2.02.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida**	*1.793.687*
1.2.1.2.49.0.8	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*28.639.721*
1.2.1.3.01.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*158.570.586*
1.2.1.3.02.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*33.978.919*
1.2.1.3.49.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*400.208.087*
1.2.2.1.07.0.4	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*3.314.756*
1.2.2.1.08.2.8	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*483.118*
1.2.2.1.99.2.4	**Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*2.307.520*
1.9.9.9.12.1.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*1.664.555.940*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**1.017.567.458**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	785.433

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*785.433*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.016.782.025
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*905.331.549*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*186.502*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*8.667.235*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*88.923.624*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*13.673.115*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**	**377.662.223**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	42.974.251
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*42.922.631*
	1.3.9.9.99.0.1 **Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	*19.295*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*32.325*
1052	**Recursos Livres da UO**	334.687.972
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*322.000.000*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*11.376.279*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*1.311.693*
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**	**1.729.387.960**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.729.387.960
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.659.728.158*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*69.659.802*
26.000	**Ministério da Educação**	**23.472.961.911**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	46.320.000
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	407.589.368
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	314.661
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	575.208.168
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.400.896.027
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.254.286
1081	Convênios	41.114.138
1095	Doações Estrangeiras	666.666
1096	Doações Nacionais	6.000
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.726.542
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	70.000.000
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	17.322.248.413
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	87.295.468
1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	178.053
1142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	316.688.060
1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	3.109.456.061
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	60.000.000
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**3.833.733.489**
1012	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**	407.589.368
	1.9.2.2.01.1.1 **Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*405.288.204*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*2.301.164*
1142	**Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**	316.688.060
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*316.688.060*
1151	**Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica**	3.109.456.061
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*817.118.980*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*1.634.279.902*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*658.057.179*
26.104	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**	**4.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.000
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.000*
26.201	**Colégio Pedro II**	**2.074.948**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.774.948
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*116.246*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*38.547*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.588.140*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*32.015*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	300.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*300.000*
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**375.224**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	375.224

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*182.079*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.069*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*188.110*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.966*
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**6.002.249**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.962.249
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*781.719*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.381.990*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*748.943*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*49.597*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	40.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*40.000*
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**21.283.370**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	21.283.370
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.600.332*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.318.018*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.173.443*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*187.740*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.837*
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**6.604.753**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.865.753
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.339.460*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*3.866*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*8.100*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.130.546*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*132.884*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.250.897*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	739.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*739.000*
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**24.822.309**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	24.547.309
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.004.209*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*182.200*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*20.612.028*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*720.000*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*8.808*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*20.064*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	275.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*275.000*
26.235	**Universidade Federal de Goiás**	**13.154.498**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.154.498
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*869.392*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*12.199.466*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*85.640*
26.236	**Universidade Federal Fluminense**	**37.280.155**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	37.280.155
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*925.329*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*87.943*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*36.241.236*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*14.241*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*11.406*
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**313.069.755**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	312.005.272
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*670.272*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*773.019*
	1.3.2.2.01.9.1 **Dividendos - Demais - Principal**	*375.516*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*295.755.993*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.721.846*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.092*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*9.550.730*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*1.490*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*62.775*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*92.539*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.064.483
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.064.483*
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**42.703.673**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	42.703.673
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.615.898*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*4.863*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.162.318*
1.3.2.2.01.9.1	**Dividendos - Demais - Principal**	*18.885*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*293.132*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*29.195.001*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*5.254.918*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*99.361*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*46.211*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*13.086*
26.239	**Universidade Federal do Pará**	**14.680.934**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.270.606
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*514.669*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.156.566*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.835.274*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.783.350*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.980.747*
1081	**Convênios**	410.328
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*410.328*
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**	**7.539.922**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.933.922
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.466.866*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*261.613*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.951.722*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.253.721*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	606.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*606.000*
26.241	**Universidade Federal do Paraná**	**32.981.411**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	19.642.147
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.737.001*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*914.302*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*11.721.240*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*243.852*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*3.850.534*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.175.218*
1081	**Convênios**	13.339.264
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*7.802.014*
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.292*
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*5.535.958*
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**27.845.892**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	27.730.101
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.528.719*
1.3.5.1.04.0.1	**Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal**	*18.682*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*17.726*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*18.684.272*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.317.190*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*220.946*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.908*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*317.527*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*3.623.131*
1081	**Convênios**	115.791
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*115.791*
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**59.261.889**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	59.106.665
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.690.572*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*49.457.967*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*667.938*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*1.199*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*7.414*
7.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*89.120*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.192.455*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	155.224

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*155.224*
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**39.268.843**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	39.268.843
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.701.970*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*279.900*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*37.157.625*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*129.348*
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**63.111.688**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	63.111.688
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*48.999.096*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*24.360*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.991.059*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.420.208*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*4.524.816*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*68.492*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*68.105*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*15.552*
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**53.406.511**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	53.406.511
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.890.042*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*798.109*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*2.509.982*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*218.213*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*39.485.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.901.772*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*223.104*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.230.591*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*149.698*
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**7.555.896**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	7.555.896
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.086.248*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*140.122*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.329.526*
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**1.004.885**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.004.885
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*233.198*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*4.046*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*288.240*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*360.360*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*119.041*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**1.761.214**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.761.214
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.209.946*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*551.268*
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**2.518.012**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.518.012
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*496.947*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*330.986*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.647.608*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*22.526*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*7.247*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*12.698*
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**6.259.031**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.259.031
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*360.822*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.682.352*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.148.800*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*67.057*
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**1.799.568**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	989.743
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*277.755*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*92.988*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*619.000*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	809.825
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*809.825*
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**362.222**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	362.222

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*50.429*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*311.793*
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.315.896**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.309.896
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*184.531*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*248.206*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*851.266*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.393*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*24.500*
1096	**Doações Nacionais**	6.000
1.7.9.1.01.0.1	**Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*6.000*
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**4.382.375**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.382.375
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*37.476*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*351.006*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*389.668*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.187*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.531.182*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*71.856*
1081	**Convênios**	1.000.000
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.000.000*
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**1.167.459**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.167.459
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*128.074*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*100.052*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*939.333*
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**5.669.454**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.669.454
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*349.204*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.995.367*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.290.778*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*32.879*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.226*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**11.115.395**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.870.962
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*194.930*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*218.406*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*5.980*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.577.602*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*475.500*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*42.624*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*355.920*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	40.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*40.000*
1081	**Convênios**	1.204.433
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.204.433*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**3.798.166**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.798.166
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*34.240*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.481.450*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*237.708*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*44.768*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**3.641.413**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.641.413
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*133.691*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.127.608*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*896.000*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*483.036*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*1.078*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**13.977.927**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.977.927
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*60.804*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*2.700.840*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.731.163*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*8.456.334*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*6.816*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*21.970*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**	**10.004.119**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.004.119
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*436.134*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*973.507*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.524.604*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.914.300*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*151.242*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*4.332*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**860.607**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	803.463
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*237.401*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*19.956*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*223.490*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*218.650*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*103.966*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	57.144
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*57.144*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**1.392.392**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	630.726
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*63.399*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*74.887*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*414.080*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*75.600*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.760*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	95.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*95.000*
1095	**Doações Estrangeiras**	666.666
2.4.6.1.01.0.1	**Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*666.666*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**2.214.153**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	384.695
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*13.440*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*182.880*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*80.000*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*90.188*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*18.187*
1081	**Convênios**	1.829.458
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.829.458*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**491.742**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	491.742
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*41.514*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.091*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*447.137*
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**654.939**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	476.886
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*117.512*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*359.374*
1141	**Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais**	178.053
1.9.9.9.16.1.1	**Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal**	*178.053*
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**10.805.919**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.713.903
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.768.952*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*117.508*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*15.000*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.759.172*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.044.173*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*9.098*
1081	**Convênios**	92.016
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*92.016*
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**87.209.365**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	86.396.365
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*40.233.063*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*92.774*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*630.234*
1.3.9.9.99.0.1	**Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	*5.040.899*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*314.850*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*39.528.336*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*360.600*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*10.744*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*184.865*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	813.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*813.000*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**10.071.824**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.071.824
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*362.699*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*557.795*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.434.879*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.364*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*402.000*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.313.087*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**2.284.296**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.920.296
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*215.400*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*48.173*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.656.723*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	364.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*364.000*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**19.010.365**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.875.285
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*613.264*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.182.044*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.542.842*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*537.135*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	250.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*250.000*
1081	**Convênios**	7.885.080
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*7.885.080*
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.635.863**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.137.275
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*46.284*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*565.230*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*478.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*47.761*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	498.588
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*498.588*
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**3.777.647**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.777.647
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*975.000*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.534.969*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*548.124*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*113.168*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*606.386*
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**7.848.145**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	7.848.145
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.311.123*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*5.992.691*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*525.750*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.494*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*16.087*
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**2.677.066**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.677.066
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*181.972*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.158*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*227.281*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.030.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*234.655*
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**9.079.719**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.079.719
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*347.819*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.119.709*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.311.000*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*169.526*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*96.418*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*35.247*
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**4.583.811**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.583.811
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.989*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.574.822*
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**4.179.502**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.179.502
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.025.289*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*360.618*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.132.141*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*656.975*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.479*
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**12.050.802**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	11.640.802
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*652.850*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*631.817*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.055.447*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.298.768*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.920*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	410.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*410.000*
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**51.652.922**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**	46.320.000
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*46.320.000*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.332.922
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*721.974*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*12.591*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.199.157*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*395.360*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*3.840*
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**339.170**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	339.170
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*43.613*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.422*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*278.135*
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**655.108**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	655.108
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*182.544*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*301.157*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*89.840*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*81.567*
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**923.842**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	923.842
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*85.642*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*838.200*
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**326.347.068**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	301.620.526
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*7.546*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*301.612.980*
1128	**Custeio das Comissões de Avaliação - INEP**	24.726.542
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*24.726.542*
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**593.619**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	593.619
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*589.140*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*4.479*
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**43.518**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	43.518
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*43.518*
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**147.794.442**
1048	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social**	314.661
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*314.661*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	142.168.660
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*11.826.978*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*10.384.833*
1.3.6.1.01.4.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*6.266.522*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*16.434.480*
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*91.891.878*
1.6.3.1.01.0.2	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros**	*3.132*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*209.520*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*317.760*
1.9.2.1.03.0.1	**Indenização por Sinistro - Principal**	*38.382*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*4.699.611*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.012*
7.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações**	*90.552*
1081	**Convênios**	5.311.121
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*5.311.121*
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**17.469.543.881**
1133	**Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	17.322.248.413
1.2.1.9.04.1.1	**Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*16.772.600.858*
1.2.1.9.04.1.2	**Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*190.916.712*
1.2.1.9.04.1.3	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*276.944.101*
1.2.1.9.04.1.4	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*81.786.742*
1134	**Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	87.295.468
1.3.2.1.01.2.1	**Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal**	*87.295.468*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	60.000.000
2.1.1.1.01.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*60.000.000*
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**2.263.418**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.163.734
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*225.907*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.035.324*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*877.826*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.677*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	99.684
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*99.684*
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**2.160.199**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.160.199
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*30.293*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*113.364*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.843.715*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*167.745*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*5.082*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**2.573.015**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.573.015
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*228.052*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*227.521*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.303.382*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*743.489*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*47.431*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*23.140*
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**2.242.093**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.242.093
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*144.530*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*198.752*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*463.015*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*160.500*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*43.436*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.231.860*
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**57.453**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	57.453
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.016*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*27.338*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*27.099*
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**726.811**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	726.811
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*71.989*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*5.694*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*531.581*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*114.389*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*3.158*
26.405	**Instituto Federal do Ceará**	**1.939.077**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.610.187
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*217.496*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*649.594*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*103.696*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*503.604*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*100.884*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*34.913*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	328.890
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*328.890*
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**3.147.049**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.147.049
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*218.537*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*274.367*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*302.947*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.341.328*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*9.870*
26.407	**Instituto Federal Goiano**	**1.920.302**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.920.302
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*64.264*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.250.147*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*7.487*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*556.661*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*41.743*
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**	**1.579.538**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.579.538
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*214.726*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*20.977*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*150.623*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.192.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.212*
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**13.529.309**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.035.109
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*209.440*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*6.175*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.151.540*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*533.215*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.974.608*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.160.131*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	244.200
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*244.200*
1081	**Convênios**	3.250.000
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.800.000*
2.4.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*450.000*
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**2.530.429**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.399.909
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.083*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*53.978*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*130.388*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*87.700*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*220.290*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.868.635*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*36.835*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	130.520
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*130.520*
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**5.478.712**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.914.362
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*88.614*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*3.427*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*223.647*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*310.985*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*203.915*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.955.070*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*128.704*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	564.350
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*564.350*
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**4.982.928**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.982.928
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*27.442*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*121.950*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.364.387*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*2.016.296*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*346.963*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*920.850*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*105.755*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*5.604*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.754*
	1.9.2.1.03.0.1 **Indenização por Sinistro - Principal**	*69.927*
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.213.999**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.213.999
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.609*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*6.363*
	1.3.1.1.99.0.1 **Outras Receitas Imobiliárias - Principal**	*3.830*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*440.421*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*32.611*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*576.374*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*144.791*
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**4.956.687**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.481.187
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*838.193*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.677.902*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*866.160*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*7.691*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*25.080*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*66.161*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	475.500
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*475.500*
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**82.499**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	82.499
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*31.775*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*50.724*
26.416	**Instituto Federal do Pará**	**2.043.944**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.043.944
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*95.091*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*74.053*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.874.800*
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**	**3.282.278**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.282.278
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*140.720*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*46.467*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.092.500*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.591*
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**1.313.974**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.313.974
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*123.889*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*112.491*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*228.944*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*848.650*
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**3.244.093**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.364.093
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*76.362*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.020.025*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*47.515*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*464.267*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*630.800*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*125.124*
1081	**Convênios**	880.000
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*880.000*
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**	**747.173**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	747.173
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*103.799*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*410.033*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*201.272*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*27.306*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*4.763*
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**	**660.595**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	660.595
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*68.535*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*243.044*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*247.454*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*101.562*
26.422	**Instituto Federal Catarinense**	**3.106.216**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.106.216
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*43.052*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*613.855*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*773.559*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.100.350*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*394.319*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*181.081*
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**1.567.854**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.567.854
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*11.178*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*18.486*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.538.190*
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**501.525**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	215.959
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*10.741*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.529*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*76.716*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*1.713*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*125.260*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	285.566
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*285.566*
26.425	**Instituto Federal do Acre**	**80.371**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	80.371
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*73.240*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*7.131*
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**438.387**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	438.387
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*15.387*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*423.000*
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**400.302**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	400.302
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*386.509*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.793*
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**194.376**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	194.376
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*15.291*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*12.026*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*59.424*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*104.451*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.184*
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**4.480.692**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.480.692
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*28.584*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.240.908*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.211.200*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**1.822.218**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.822.218
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*60.618*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*189.000*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*57.600*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.515.000*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**	**600.692**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	600.692
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*68.484*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*532.208*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**	**5.723.967**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.631.027
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*87.671*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*196.386*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*53.663*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.285.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.307*
1081	**Convênios**	2.092.940
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.074.880*
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*18.060*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**4.114.237**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.114.237
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*574.739*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*210.552*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.139.526*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.189.420*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**	**2.241.765**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.241.765
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*127.893*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*114.344*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*136.939*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*94.116*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.759.794*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.679*
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**5.759.270**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.159.270
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*397.142*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*17.608*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*575.309*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.021.491*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*147.720*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	600.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*600.000*
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**2.688.596**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.688.596
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*211.961*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*131.702*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*44.308*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.300.625*
26.437	**Instituto Federal de Roraima**	**44.193**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	44.193
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*40.393*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.800*
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**2.915.435**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.460.323
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*80.985*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*324.913*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.054.425*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	455.112
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*455.112*
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**	**3.351.647**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.351.647
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*164.472*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*16.302*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.911.500*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*218.956*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*40.417*
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**2.660.284**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	532.444
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*39.060*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*75.054*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*55.239*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*300.690*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*62.401*
1081	**Convênios**	2.127.840
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.969.600*
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*108.240*
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*50.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**	**628.143**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	239.295
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*57.540*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.755*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*180.000*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	57.600
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*57.600*
1081	**Convênios**	331.248
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*331.248*
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**121.759**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	121.759
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*39.323*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*79.546*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.890*
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**	**503.039.508**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	433.039.508
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*773.672*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*992.089*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*68.918.764*
1.3.6.1.01.4.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*33.129.018*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.330.180*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*93.568.855*
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*227.183.209*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*5.142.504*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.217*
1132	**Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre**	70.000.000
1.9.2.1.05.0.1	**Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal**	*70.000.000*
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**594.259**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	594.259
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*4.805*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*517.454*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*72.000*
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**1.393.562**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	148.943
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*148.943*
1081	**Convênios**	1.244.619
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*503.662*
2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*740.957*
26.449	**Universidade Federal do Cariri**	**1.104.715**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.104.715
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*26.363*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*981.752*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*96.600*
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**988.524**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	988.524
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*988.524*
26.452	**Universidade Federal de Catalão**	**629.488**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	209.488
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*112.476*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*33.672*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*63.340*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	420.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*420.000*
26.453	**Universidade Federal de Jataí**	**206.279**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	206.279
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*173.771*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*32.508*
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**329.693**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	254.093
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*137.156*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.807*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*114.130*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	75.600
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*75.600*
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**927.723**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	927.723
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*212.081*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*607.642*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*108.000*
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**605.226**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	605.226
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*37.222*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*18.720*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*547.725*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.559*
26.457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**	**259.758**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	259.758
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*83.782*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*52.378*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.188*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*108.410*
26.458	**Instituto Federal do Sertão Paraibano**	**2.505.400**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.505.400
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.505.400*
28.000	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**	**4.181.331.505**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.199.208.657
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.025.555
1052	Recursos Livres da UO	868.889.263
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	2.109.208.030
28.101	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**	**2.109.332.758**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	124.728
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*124.728*
1086	**Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX**	2.109.208.030
1.9.9.9.05.0.1	**Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal**	*2.104.061.780*
1.9.9.9.05.0.2	**Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros**	*5.146.250*
28.202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**625.087.076**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	55.853.321
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*310.724*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*43.608.734*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*976.075*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*10.532.589*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*424.135*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.064*
1052	**Recursos Livres da UO**	569.233.755
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*371.922.300*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*3.606*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*6.378.607*
1.1.2.1.01.0.4	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*43.106*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*124.221.570*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*488.409*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*62.087.336*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*3.975.473*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*113.348*
28.203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**1.131.564.625**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.131.519.382
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*333.847.639*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.633.453*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*777.644.671*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*261.630*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*8.597.292*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*4.534.697*
1052	**Recursos Livres da UO**	45.243
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*45.243*
28.233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**306.991.598**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.355.778
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.355.778*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	4.025.555
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*4.025.555*
1052	**Recursos Livres da UO**	299.610.265
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*298.608.425*
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*1.001.840*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
28.904	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**8.355.448**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.355.448
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.445.758*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*3.407.375*
1.6.4.1.01.0.2	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros**	*1.502.315*
30.000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**7.630.751.626**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	100.283.382
1019	FUNAPOL	837.667.416
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	25.152.408
1050	Recursos Próprios Livres da UO	457.756.280
1052	Recursos Livres da UO	505.762.659
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	401.840.494
1096	Doações Nacionais	27.140.711
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.465.853.404
1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	134.350.057
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.276.626.047
1160	FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal	836.381.288
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.561.937.480
30.101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**4.662.236**
1052	**Recursos Livres da UO**	4.662.236
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*4.662.236*
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**1.299.055.801**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.637.228
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.253.341*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*383.887*
1052	**Recursos Livres da UO**	12.792.526
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*12.792.526*
1144	**Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda**	1.276.626.047
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*1.276.626.047*
30.108	**Departamento de Polícia Federal**	**1.699.421.594**
1019	**FUNAPOL**	837.667.416
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*681.653.617*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*119.302.214*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*36.711.585*
1025	**Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas**	25.152.408
1.1.2.1.03.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*23.595.584*
1.9.1.1.12.0.1	**Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*1.556.824*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	220.482
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*82.561*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*40.221*
1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*88.058*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*9.642*
1160	**FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal**	836.381.288
1.3.9.1.01.7.1	**Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*836.381.288*
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)**	**77.010.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	77.010.000
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*77.010.000*
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**536.190.551**
1083	**Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos**	401.840.494
1.2.1.9.01.1.1	**Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*298.923*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*97.149.897*
1.9.1.1.04.0.1	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal**	*290.853.072*
1.9.1.1.04.0.2	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros**	*8.606.719*
1.9.1.1.04.0.3	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa**	*2.857.710*
1.9.1.1.04.0.4	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros**	*834.384*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.239.789*
1141	**Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais**	134.350.057
1.9.9.9.23.1.1	**Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal**	*134.350.057*
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional**	**847.691.921**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	95.108.064
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*84.102.835*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*8.778.192*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*76.955*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.247.193*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*902.889*
1052	**Recursos Livres da UO**	73.142.876
	1.9.1.1.08.0.1 **Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal**	*65.010.611*
	1.9.1.1.08.0.2 **Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros**	*15.981*
	1.9.3.1.01.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*8.116.284*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	679.440.981
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*1.055.543*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*676.720.941*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*1.664.497*
30.911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**2.837.879.677**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	154.335.838
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*154.335.838*
1052	**Recursos Livres da UO**	308.053.225
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*306.943.812*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.092.465*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.817*
	1.9.3.1.01.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*14.131*
1096	**Doações Nacionais**	27.140.711
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*27.140.711*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	786.412.423
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*2.343.306*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*993.886*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*766.950.400*
	1.3.9.1.01.5.1 **Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*11.131.340*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*4.993.491*
1251	**Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**	1.561.937.480
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*3.347.581*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*1.419.837*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*1.095.643.428*
	1.3.9.1.01.5.1 **Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*15.901.914*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*7.133.559*
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*438.491.161*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**328.839.846**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	100.283.382
	1.9.3.1.08.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*100.050.192*
	1.9.3.1.08.0.2 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros**	*233.190*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	121.444.668
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*120.843.706*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*600.962*
1052	**Recursos Livres da UO**	107.111.796
	1.1.2.1.03.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*5.898.896*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*540.312*
	1.9.1.1.12.0.1 **Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*389.206*
	1.9.3.1.08.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*100.050.192*
	1.9.3.1.08.0.2 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros**	*233.190*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**4.332.143.438**
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	425.597.551
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	130.284.964
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	91.199.475
1050	Recursos Próprios Livres da UO	43.310.364
1052	Recursos Livres da UO	1.770.592.309
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	472.671.644
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	21.557.418
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	628.350.926
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	744.908.987
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	3.669.800
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**806.530.137**
1046	**Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético**	91.199.475
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*2.717.590*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*88.481.885*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	86.979.736
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*31.387.565*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*55.592.171*
1080	**Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos**	628.350.926
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*611.961.513*
	1.9.9.9.10.0.1 **Reserva Global de Reversão - Principal**	*16.389.413*
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**132.594.964**
1045	**Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional**	130.284.964
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*3.882.272*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*126.402.692*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.310.000
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.310.000*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)**	**1.037.980.093**
1028	**Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis**	425.597.551
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*12.682.089*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*412.915.462*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.080.714
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.159*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*4.031.069*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*39.486*
1052	**Recursos Livres da UO**	608.301.828
	1.3.4.1.01.2.1 **Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal**	*352.681.785*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*105.862.032*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*2.262.039*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*117.339.052*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*30.156.920*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)**	**1.821.255.850**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.076.346.863
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*1.076.247.155*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*99.708*
1087	**CDE - Conta de Desenvolvimento Energético**	744.908.987
	1.3.1.1.02.3.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal**	*455.219.438*
	1.3.1.1.02.3.2 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros**	*329*
	1.9.1.1.05.0.1 **Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal**	*256.538.934*
	1.9.1.1.05.0.2 **Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros**	*27.754.192*
	1.9.1.1.05.0.3 **Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa**	*5.396.094*
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**1.046.179**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.046.179
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.046.179*
32.396	**Agência Nacional de Mineração - ANM(*)**	**475.407.420**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	102.094
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*102.094*
1052	**Recursos Livres da UO**	85.943.618
	1.3.4.4.01.0.1 **Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal**	*69.003.926*
	1.3.4.4.01.0.3 **Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa**	*3.493.071*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*6.726.825*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*6.719.796*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	385.691.908
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*384.387.888*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*1.304.020*
1132	**Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre**	3.669.800
	1.9.2.1.05.0.1 **Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal**	*3.669.800*
32.398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**35.771.377**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	35.771.377
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*35.771.377*
32.401	**Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN**	**21.557.418**
1058	**Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos**	21.557.418
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*21.557.418*
33.000	**Ministério da Previdência Social**	**881.363.167.435**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	72.799.920
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.507.013

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.362.995.347
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	874.924.865.155
33.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**6.018.253.994**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	6.018.253.994
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.539.723*
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*181.120*
1.3.6.1.01.4.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*5.910.863.808*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*98.110.080*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*693.516*
1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*940.899*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*4.317.522*
1.9.2.3.03.0.1	**Reversão de Garantias - Principal**	*580.419*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*26.907*
33.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**75.392.747**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	72.799.920
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*72.785.213*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*14.707*
1039	**Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	2.507.013
1.9.1.1.10.0.3	**Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa**	*2.507.013*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	85.814
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*85.814*
33.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**875.269.520.694**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	344.655.539
1.3.1.1.01.3.1	**Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal**	*5.897.669*
1.3.1.1.01.3.2	**Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Multas e Juros**	*3.536*
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*197.862.118*
1.3.2.2.01.2.1	**Dividendos - FRGPS - Principal**	*73.289.538*
1.3.2.2.01.2.2	**Dividendos - FRGPS - Multas e Juros**	*4.564.468*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*873.288*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*4.962.218*
1.9.4.2.01.0.6	**Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal**	*134.427*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*94.397*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*23.094.864*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*33.879.016*
1054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**	874.924.865.155
1.2.1.4.01.1.1	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*465.707.456.271*
1.2.1.4.01.1.2	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*10.145.350.909*
1.2.1.4.01.1.3	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*7.081.897.222*
1.2.1.4.01.1.4	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*2.630.029.176*
1.2.1.4.01.2.1	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*117.070.337.033*
1.2.1.4.01.2.2	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*4.346.273.521*
1.2.1.4.01.2.3	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*2.396.606.435*
1.2.1.4.01.2.4	**Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*946.768.079*
1.2.1.4.02.0.1	**Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal**	*256.659.823.078*
1.2.1.4.02.0.2	**Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros**	*3.700.968.131*
1.2.1.4.02.0.3	**Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa**	*2.894.595.484*
1.2.1.4.02.0.4	**Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*847.084.675*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*57.033*
1.9.1.1.11.0.1	**Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal**	*36.506.560*
1.9.2.2.03.0.1	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*145.988.288*
1.9.2.2.03.0.2	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros**	*656.461*
1.9.2.3.04.0.1	**Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal**	*88.325.963*
1.9.2.3.04.0.2	**Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros**	*2.185.178*
1.9.9.9.03.0.1	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal**	*185.204.026*
1.9.9.9.99.1.4	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*38.751.632*
34.000	**Ministério Público da União**	**33.910.095**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	33.910.095
34.101	**Ministério Público Federal**	**20.176.355**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	20.176.355
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*101.477*
1.3.6.1.01.4.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*17.809.299*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.100.000*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*13.099*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*152.480*
34.102	**Ministério Público Militar**	**1.155.285**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.155.285
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*1.155.285*
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**4.291.409**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.291.409
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*4.193.336*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*98.073*
34.104	**Ministério Público do Trabalho**	**8.207.190**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.207.190
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*8.207.190*
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**79.856**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	79.856
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*71.875*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*7.981*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**	**422.190.250**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.271.612
1052	Recursos Livres da UO	417.918.638
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**422.127.417**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.208.779
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*172.633*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.036.146*
1052	**Recursos Livres da UO**	417.918.638
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*417.918.638*
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**62.833**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	62.833
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*62.833*
36.000	**Ministério da Saúde**	**4.656.931.108**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	2.148.701.289
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.036.485.353
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	351.874.443
1095	Doações Estrangeiras	9.372.577
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	3.567.334
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	163.428.340
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	69.601.772
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	873.900.000
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**16.405.745**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	7.033.168
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.263.308*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.506.681*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*1.528.580*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*491.167*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*61.740*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*181.692*
1095	**Doações Estrangeiras**	9.372.577
	1.7.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*9.372.577*
36.210	**Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**39.503.767**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	39.503.767
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*259.535*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*17.915.179*
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*20.221.717*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*147.264*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*960.072*
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**	**7.937.444**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	7.937.444
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*7.937.444*
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)**	**599.609.730**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	596.478.910
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*558.468.565*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*1.546.627*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*36.463.718*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	3.130.820
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.098.712*
	1.9.2.1.01.0.1 **Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*32.108*
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)**	**442.327.320**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	441.455.641
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*25.656.349*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*3.265*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*227.696.522*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*188.099.505*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	871.679
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*871.679*
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**	**3.551.147.102**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	1.110.766.738
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*304.128*
	1.9.2.3.01.0.1 **Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal**	*1.110.462.610*
1035	**Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**	1.036.485.353
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*272.372.993*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*544.759.967*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*219.352.393*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	293.397.565
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*83.387*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*71.180.043*
	1.3.6.1.01.4.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*5.615.046*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*9.080.496*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*165.695.930*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*33.868.243*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*506.585*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*4.196.813*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*3.171.022*
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	3.567.334
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*3.567.334*
1132	**Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre**	163.428.340
	1.9.2.1.05.0.1 **Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal**	*163.428.340*
1184	**Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde**	69.601.772
	1.2.1.7.07.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*69.601.772*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	873.900.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*873.900.000*
39.000	**Ministério dos Transportes**	**3.163.512.161**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	772.926.667
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	590.244
1052	Recursos Livres da UO	223.525.274
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.731.436.184
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	233.588.564
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	201.445.228
39.101	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**	**72.088.761**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	72.088.761
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*68.532.252*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*3.556.509*
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**93.517.245**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	93.517.245
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.083.646*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.595.381*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*48.890.391*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*34.947.827*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)**	**1.206.872.122**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	478.915.620
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*42.736*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*440.669.965*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*22.306.080*
	1.9.1.1.09.0.3 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa**	*15.870.482*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*26.357*
1052	**Recursos Livres da UO**	223.525.274

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*3.784.349*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*31.693.565*
	1.3.3.1.01.1.1 **Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Contratos Geridos pela ANTT -**	*2.104.117*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*126.277.764*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.062*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*59.661.417*
1144	**Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda**	69.397.436
	1.9.1.1.14.0.1 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*67.736.909*
	1.9.1.1.14.0.3 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*1.660.527*
1180	**Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública**	233.588.564
	1.3.3.1.02.0.1 **Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*201.445.228*
	1.9.1.1.15.0.1 **Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal**	*32.143.336*
1181	**Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº**	201.445.228
	1.3.3.1.02.0.1 **Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*201.445.228*
39.252	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**	**943.498.381**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	82.884.493
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.502.713*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*68.063.516*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.198.417*
	1.9.1.1.09.0.2 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*653.208*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*466.639*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	590.244
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*590.244*
1144	**Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda**	860.023.644
	1.9.1.1.14.0.1 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*829.338.066*
	1.9.1.1.14.0.2 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros**	*1.956*
	1.9.1.1.14.0.3 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*30.683.622*
39.905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**847.535.652**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	45.520.548
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*45.520.548*
1144	**Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda**	802.015.104
	1.9.1.1.14.0.1 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*800.637.774*
	1.9.1.1.14.0.3 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*1.377.330*
40.000	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**158.274.949.645**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	101.908.965
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	82.552.083.644
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	41.682.309.223
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.784.576.241
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.077.083
1052	Recursos Livres da UO	1.106.763.889
1084	FGTS	43.230.600
40.101	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**	**1.149.994.489**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.106.763.889
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*423.943.604*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*619.320.072*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*63.500.213*
1084	**FGTS**	43.230.600
	1.2.1.9.03.2.1 **Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal**	*43.230.600*
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**4.077.083**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.077.083
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.984.671*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*92.412*
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**157.120.878.073**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	101.908.965
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*4.817.085*
	1.9.1.1.03.0.1 **Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal**	*97.091.880*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	82.552.083.644
	1.2.1.8.01.0.1 **Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal**	*82.534.650.820*
	1.9.2.2.07.0.1 **Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal**	*17.432.824*
1041	**Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES**	41.682.309.223
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*8.984.640.710*
	1.2.1.2.01.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*2.065.698*
	1.2.1.2.01.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*12.429.362*
	1.2.1.2.02.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*558.695.852*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.2.02.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*20.797.353*
	1.2.1.2.02.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*3.764.134*
	1.2.1.2.02.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*347.492*
	1.2.1.2.49.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*2.759.970*
	1.2.1.8.01.0.1 **Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal**	*32.096.808.652*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	32.784.576.241
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*5.400.475.871*
	1.3.2.1.02.0.1 **Remuneração de Depósitos Especiais - Principal**	*161.582.806*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*55.447.163*
	1.6.4.1.03.0.1 **Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal**	*26.871.469.725*
	1.9.2.2.01.1.1 **Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*3.488*
	1.9.2.2.02.0.1 **Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal**	*295.570.236*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*26.952*
41.000	**Ministério das Comunicações**	**1.392.420.840**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.872.182
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	134.545.520
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.557.273
1052	Recursos Livres da UO	981.811.405
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	266.634.460
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)**	**276.015.011**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**	5.872.182
	1.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*5.848.826*
	1.2.2.1.10.0.3 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*20.436*
	7.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.920*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.508.369
	1.3.1.1.99.0.1 **Outras Receitas Imobiliárias - Principal**	*37.634*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.315.834*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*154.901*
1120	**Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional**	266.634.460
	1.1.2.1.02.1.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*110.672.506*
	1.1.2.1.02.1.3 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida**	*67.790*
	1.1.2.1.02.1.4 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*2.031*
	1.1.2.1.02.2.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*18.869.408*
	1.1.2.1.02.2.3 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*2.001.658*
	1.1.2.1.02.3.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*8.151.554*
	1.1.2.1.02.4.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*5.028.398*
	1.3.3.3.01.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*97.275.998*
	1.3.3.3.01.1.3 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*19.525*
	1.3.3.3.03.1.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*846.934*
	1.3.3.3.04.1.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*107.003*
	1.3.3.3.04.1.3 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*729.801*
	1.3.3.3.05.0.1 **Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*180.414*
	1.3.3.3.99.1.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*44.126*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*8.357*
	1.9.1.1.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*18.960.512*
	1.9.1.1.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*2.682.225*
	7.1.2.1.02.1.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*446.668*
	7.1.2.1.02.2.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*539.552*
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)**	**698.734.707**
1044	**Recursos do FISTEL destinados ao FUST**	134.545.520
	1.3.3.3.01.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*108.084.442*
	1.3.3.3.01.1.3 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*21.694*
	1.3.3.3.03.1.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*941.037*
	1.3.3.3.04.1.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*118.893*
	1.3.3.3.04.1.3 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*810.889*
	1.3.3.3.05.0.1 **Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*451.034*
	1.3.3.3.06.1.1 **Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*123*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.3.3.99.1.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*49.028*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*20.894*
	1.9.1.1.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*21.067.236*
	1.9.1.1.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*2.980.250*
1052	**Recursos Livres da UO**	564.189.187
	1.2.2.1.09.1.1 **Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal**	*561.142.280*
	1.2.2.1.09.1.3 **Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa**	*1.347.007*
	7.2.2.1.09.1.1 **Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.699.900*
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**	**417.671.122**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	48.904
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*48.904*
1052	**Recursos Livres da UO**	417.622.218
	1.2.2.1.09.2.1 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*281.597.192*
	1.2.2.1.09.2.2 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*1.653.376*
	1.2.2.1.09.2.3 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*4.561.212*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*129.810.438*
42.000	**Ministério da Cultura**	**2.091.362.284**
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1.014.299.865
1050	Recursos Próprios Livres da UO	401.192.483
1052	Recursos Livres da UO	2.405.391
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	660.010.005
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	13.454.540
42.202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**3.545.026**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.545.026
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*330.721*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*3.214.305*
42.204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**1.414.319**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.024.255
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*70.361*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*575.348*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*30.100*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*348.446*
1052	**Recursos Livres da UO**	390.064
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*242.846*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*7.329*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*139.889*
42.205	**Fundação Nacional de Artes**	**37.760**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	37.760
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*37.760*
42.206	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)**	**2.007.490**
1052	**Recursos Livres da UO**	2.007.490
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.344.800*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*662.690*
42.207	**Instituto Brasileiro de Museus**	**1.902.056**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.902.056
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*31.530*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*6.379*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.864.147*
42.902	**Fundo Nacional de Cultura**	**2.082.455.633**
1029	**Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL**	1.014.299.865
	1.2.2.1.04.0.1 **Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal**	*845.840.438*
	1.2.2.1.04.0.2 **Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e**	*139.643*
	1.2.2.1.04.0.3 **Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida**	*1.200.484*
	1.9.2.2.10.2.1 **Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*79.119.300*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*88.000.000*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	394.683.386
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*320.600.000*
	1.9.2.2.10.1.1 **Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal**	*27.906.807*
	1.9.2.2.10.2.1 **Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*16.512*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*160.067*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*46.000.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	**Recursos Livres da UO**	7.837
1.2.1.9.07.1.1	**Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal**	*7.837*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	660.010.005
1.3.9.1.01.1.1	**Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*1.055.543*
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*993.886*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*656.419.313*
1.3.9.1.01.5.1	**Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*1.541.263*
1135	**Recursos do FISTEL destinados ao FSA**	13.454.540
1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*10.808.444*
1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*2.169*
1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*94.104*
1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*11.889*
1.3.3.3.04.1.3	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*81.089*
1.3.3.3.05.0.1	**Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*45.104*
1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*4.903*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*2.089*
1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*2.106.724*
1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*298.025*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	**3.941.369.743**
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	84.249.049
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.855.922.282
1052	Recursos Livres da UO	176.846.303
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	15.618.514
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	7.809.258
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	138.340.759
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	430.481.034
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	91.199.475
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	60.799.650
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	11.019.769
1096	Doações Nacionais	44.845.498
1158	Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas, no Município onde Ocorreu a Infração ou o Crime Ambiental	24.238.152
44.101	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**	**60.799.650**
1078	**Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo**	60.799.650
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*1.811.727*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*58.987.923*
44.102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**35.461.733**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	359.760
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.045*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*37.970*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*319.745*
1052	**Recursos Livres da UO**	27.292.715
1.3.4.6.01.1.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal**	*26.798.570*
1.3.4.6.01.1.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros**	*486.471*
1.3.4.6.03.0.1	**Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal**	*7.674*
1068	**FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**	7.809.258
1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*7.691.721*
1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*117.537*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**826.361.099**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	195.840.567
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*23.582*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*193.419.908*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.283.130*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*14.329*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.099.618*
1052	**Recursos Livres da UO**	144.174.231
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*403.659*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*48.656.189*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*12.444*
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*95.101.939*
1070	**Controle e Fiscalização Ambiental**	430.481.034
1.1.2.1.04.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal**	*430.481.034*
1092	**Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração**	11.019.769
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*10.982.511*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*37.258*
1096	**Doações Nacionais**	44.845.498
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*22.170.545*
2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*22.674.953*
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**34.032.428**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	34.032.428
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*12.795*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*1.011.545*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*33.008.088*
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**150.611.793**
1038	**Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**	84.249.049
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.121.272*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*15.402.474*
1.3.1.1.02.1.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros**	*2.462*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*61.988.446*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*604.092*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*130.303*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	45.364.873
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.296.070*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*8.293.640*
1.3.1.1.02.1.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros**	*1.326*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*33.378.394*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*325.280*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*70.163*
1052	**Recursos Livres da UO**	5.379.357
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*3.528.687*
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*1.850.670*
1067	**Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável**	15.618.514
1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*15.383.441*
1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*235.073*
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**162.579.975**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.064
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.064*
1069	**Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos**	138.340.759
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*17.149.998*
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*121.190.761*
1158	**Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas, no Município onde Ocorreu a Infração ou o Crime Ambiental**	24.238.152
1.9.1.1.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*24.238.152*
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**	**2.671.523.065**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.580.323.590
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.387.000.575*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*641.692.310*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*551.630.705*
1072	**Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos**	91.199.475
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*2.717.590*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*88.481.885*
46.000	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**	**142.297.870**
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	28.274.729
1017	Montepio Civil	45.972
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	113.799.812
1050	Recursos Próprios Livres da UO	177.357
46.101	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**	**142.284.546**
1013	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP**	28.274.729
2.2.2.1.02.0.1	**Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal**	*28.274.729*
1017	**Montepio Civil**	45.972
1.9.9.9.04.0.1	**Contribuição ao Montepio Civil - Principal**	*45.972*
1033	**PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União**	113.799.812

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.2.1 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*15.687.589*
	1.3.1.1.01.2.2 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros**	*626.070*
	1.3.1.1.01.2.3 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*2.259.619*
	1.3.1.1.01.4.1 **Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal**	*341.658*
	1.3.1.1.01.4.2 **Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros**	*2.474*
	1.3.1.1.02.2.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU -**	*511.638*
	1.3.1.1.02.2.2 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros**	*2.179*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*68.275.417*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*1.145.266*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*11.008.596*
	1.9.2.1.02.0.2 **Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros**	*1.553*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*13.937.753*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	164.033
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*164.033*
46.201	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**13.324**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.324
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.324*
47.000	**Ministério do Planejamento e Orçamento**	**19.061.485**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.179.815
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	695.036
1081	Convênios	17.186.634
47.204	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**1.731**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.731
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.731*
47.205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**19.059.754**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.178.084
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*182.257*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*780.692*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*215.135*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	695.036
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*695.036*
1081	**Convênios**	17.186.634
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*17.186.634*
49.000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	**2.755.976.796**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	47.044.095
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	61.125.161
1052	Recursos Livres da UO	2.084.593.702
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	192.183.969
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	205.031.439
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	45.336.300
1096	Doações Nacionais	94.400.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	26.262.130
49.101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**	**26.262.130**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	26.262.130
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*26.262.130*
49.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**2.367.227.303**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	57.836
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.394*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.172*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*51.270*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	52.591.796
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*52.591.796*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.084.593.702
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*84.870.936*
	1.2.2.1.12.1.1 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*1.895.897.205*
	1.2.2.1.12.1.2 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*39.167.550*
	1.2.2.1.12.1.3 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*41.664.656*
	1.2.2.1.12.1.4 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e**	*14.894.275*
	1.2.2.1.13.0.1 **Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*8.099.080*
1057	**Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social**	192.183.969
	2.1.1.1.03.0.1 **Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal**	*192.183.969*
1096	**Doações Nacionais**	37.800.000
	1.7.1.9.99.0.1 **Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal**	*37.800.000*
49.202	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**362.487.363**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	46.986.259

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.778.468*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*30.131*
	1.3.2.2.01.9.1 **Dividendos - Demais - Principal**	*26.276*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.202.299*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*39.996*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.383.513*
	1.9.1.1.09.0.2 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*194.580*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*13.011.408*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.669.120*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*7.591.858*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*58.610*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	8.533.365
	1.9.4.2.01.0.6 **Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal**	*1.424.871*
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*841.830*
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*6.266.664*
1060	**Política de Garantia de Preços Mínimos**	205.031.439
	1.9.9.9.17.0.1 **Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal**	*205.031.439*
1062	**Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM**	45.336.300
	7.9.9.9.19.0.1 **Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal**	*45.336.300*
1096	**Doações Nacionais**	56.600.000
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*24.700.000*
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*31.900.000*
51.000	**Ministério do Esporte**	**1.648.744.469**
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	567.132.939
1052	Recursos Livres da UO	1.081.611.530
51.101	**Ministério do Esporte - Administração Direta**	**1.648.744.469**
1034	**Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública**	567.132.939
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*3.081.046*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*561.678.381*
	1.3.9.1.01.5.1 **Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*1.541.263*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*832.249*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.081.611.530
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*1.081.611.530*
52.000	**Ministério da Defesa**	**26.111.655.937**
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.739.477.180
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.353.840
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	58.875.961
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.919.992.566
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	18.285.124
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.488.460.959
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	24.179.161
1052	Recursos Livres da UO	4.978.019.012
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	289.406.007
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.314.533.866
1081	Convênios	106.000.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	12.190.375
1096	Doações Nacionais	38.409.138
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	304.759.367
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	48.721.240
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	902.243.465
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	2.857.748.676
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**9.920.992.566**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	9.919.992.566
	1.2.1.5.04.1.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*9.919.992.566*
1081	**Convênios**	1.000.000
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.000.000*
52.111	**Comando da Aeronáutica**	**3.559.969.997**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.077.677
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.077.677*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	748.440.742
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*748.440.742*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	2.810.451.578
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*2.810.451.578*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
52.121	**Comando do Exército**	**149.721.240**
1081	**Convênios**	101.000.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.678.600*
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*500.000*
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*88.321.400*
2.4.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*9.500.000*
1183	**Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)**	48.721.240
1.3.9.1.01.7.1	**Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*48.721.240*
52.131	**Comando da Marinha**	**1.515.633.687**
1077	**Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo**	1.314.533.866
1.3.4.1.02.3.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*777.355.118*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*537.178.748*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	153.802.723
2.1.1.1.01.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*153.802.723*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	47.297.098
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*47.297.098*
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**5.247.872**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.197.872
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*5.197.872*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	50.000
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*50.000*
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**194.725.570**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	194.725.570
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.313.589*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*30.075.545*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*155.900.000*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*386.436*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*6.000.000*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*50.000*
52.222	**Fundação Osório**	**280.100**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	280.100
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*278.850*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*1.250*
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**28.184.621**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	28.184.621
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*7.784.621*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*13.800.000*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*6.600.000*
52.233	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**	**4.000.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.000.000
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.000.000*
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**	**4.773.713**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.773.713
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.476.193*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*186.305*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*3.111.215*
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**18.285.124**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	18.285.124
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*662.736*
1.3.1.1.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*50.415*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*636.608*
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*516.957*
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*12.359.636*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*4.056.272*
1.9.2.3.99.0.2	**Outros Ressarcimentos - Multas e Juros**	*2.500*
52.903	**Fundo do Serviço Militar**	**22.722.185**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.480.271
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.480.271*
1052	**Recursos Livres da UO**	20.241.914
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*7.812.927*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*12.428.987*
52.910	**Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas**	**29.791.022**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	29.791.022
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.217.338*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.349*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*14.330.837*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*9.419.606*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.820.892*
52.911	**Fundo Aeronáutico**	**6.569.135.135**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	379.829.530
1.2.1.6.05.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*318.005.302*
1.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*61.783.369*
7.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*40.859*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.488.340.282
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*61.673.479*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*76.879*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.305.596.243*
1.3.2.2.01.9.1	**Dividendos - Demais - Principal**	*1.152*
1.3.6.1.01.4.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*76.857.782*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*18.395.467*
1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*98.247*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*20.115.949*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*5.503.873*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*21.211*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	14.259.320
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*14.259.320*
1052	**Recursos Livres da UO**	4.686.706.003
1.6.2.1.01.1.1	**Serviços de Navegação Aérea - Principal**	*4.686.706.003*
52.920	**Fundo do Exército – Receitas Específicas**	**103.572.898**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	103.572.898
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*29.400.423*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*38.370*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*52.425.146*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*2.872*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*11.128.032*
1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*106.123*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*8.634.344*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.837.588*
52.921	**Fundo do Exército**	**2.015.116.234**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	1.770.421.862
1.2.1.6.05.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*1.641.996.531*
1.2.1.6.05.1.2	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas e Juros**	*2.556*
1.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*13.998.371*
7.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*114.424.404*
1021	**Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército**	58.875.961
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*57.490.260*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*1.309.700*
7.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*76.001*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	184.614.718
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*34.503.938*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*4.114*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*24.756.656*
1.3.6.1.01.4.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*88.311.100*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.643.445*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.072.520*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*9.426.853*
1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*362.002*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*20.323*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*447.594*
1.9.2.1.01.0.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*1.684.821*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*9.762.952*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.398.912*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*1.212.027*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*7.461*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.203.693
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.203.693*
52.930	**Fundo Naval – Receitas Específicas**	**15.017.302**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.382.122
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*209.604*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*9.172.518*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.635.180
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.635.180*
1081	**Convênios**	4.000.000
1.7.1.7.99.0.1	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal**	*2.000.000*
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.000.000*
52.931	**Fundo Naval**	**1.584.299.200**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	589.225.788
1.2.1.6.05.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*457.858.502*
1.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*131.367.286*
1009	**Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário**	10.353.840
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*10.352.108*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.732*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	332.775.386
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*19.083.739*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*170.005.685*
1.3.6.1.01.4.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal**	*92.890.652*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*38.619.367*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*7.839.855*
1.6.2.1.03.0.1	**Serviços Portuários - Principal**	*337.811*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*82.068*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*123.732*
1.9.2.1.03.0.1	**Indenização por Sinistro - Principal**	*624.222*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*3.124.937*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*43.318*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	7.030.968
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*7.030.968*
1052	**Recursos Livres da UO**	148.331
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*148.331*
1063	**Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre**	289.406.007
1.6.2.1.01.2.1	**Serviços de Navegação Naval - Principal**	*289.406.007*
1090	**Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional -**	12.190.375
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*12.190.375*
1096	**Doações Nacionais**	38.409.138
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*30.727.312*
2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*7.681.826*
1115	**Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros**	304.759.367
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*304.759.367*
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**370.187.471**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	100.342.384
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*97.090.735*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.251.649*
1052	**Recursos Livres da UO**	269.845.087
1.2.1.9.06.1.1	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal**	*216.956.435*
1.2.1.9.06.1.2	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros**	*2.438.697*
1.2.1.9.06.1.3	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa**	*3.027.975*
1.2.1.9.06.1.4	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.708.075*
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*45.713.905*
53.000	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**	**673.408.772**
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	153.303.214
1050	Recursos Próprios Livres da UO	101.706.251
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	15.659.917
1052	Recursos Livres da UO	48.651.468
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	86.979.736
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	237.217.814
1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	29.890.372
53.101	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**	**128.069.423**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.343.283
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*10.343.283*
1052	**Recursos Livres da UO**	856.032
1.6.1.1.06.0.1	**Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal**	*856.032*
1066	**Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional**	86.979.736

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*31.387.565*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*55.592.171*
1182	**Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)**	29.890.372
	1.9.3.1.10.0.1 **Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*29.890.372*
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**70.932.556**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	58.527.676
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*225.868*
	1.3.1.1.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -**	*7.650.251*
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*29.547.237*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.129.988*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*2.016*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*5.522.192*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*450.124*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	12.404.880
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*12.404.880*
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**33.709.479**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	11.176.083
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*4.718.811*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.457.272*
1052	**Recursos Livres da UO**	22.533.396
	7.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*22.533.396*
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**29.974.080**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	17.734.080
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*13.098.280*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.635.800*
1052	**Recursos Livres da UO**	12.240.000
	7.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*12.240.000*
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**6.351.882**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.096.845
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*941.667*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*3.516*
	1.3.2.2.01.9.1 **Dividendos - Demais - Principal**	*4.403*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*7.090*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.138.989*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.180*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	3.255.037
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.216.142*
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*2.038.895*
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**13.435.004**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	828.284
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*828.284*
1052	**Recursos Livres da UO**	12.606.720
	7.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*12.606.720*
53.210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)**	**390.936.348**
1016	**Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União**	153.303.214
	1.3.4.5.01.0.1 **Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal**	*152.915.840*
	1.3.4.5.01.0.3 **Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa**	*387.374*
1052	**Recursos Livres da UO**	415.320
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*415.320*
1071	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**	237.217.814
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*222.368.685*
	1.3.4.5.03.4.1 **Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal**	*14.849.129*
54.000	**Ministério do Turismo**	**2.193.839.684**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	169.755.900
1052	Recursos Livres da UO	1.091.358.150
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	932.725.634
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**2.193.839.684**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	169.755.900
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*169.755.900*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.091.358.150
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*1.091.355.778*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.372*
1140	**Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.**	932.725.634
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*172.095.694*
	1.3.3.2.04.0.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*760.629.940*
55.000	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	**17.625.586**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	345.586
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	17.280.000
55.101	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**	**2.249.540**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	329.540
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*329.540*
1132	**Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre**	1.920.000
1.9.2.1.05.0.1	**Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal**	*1.920.000*
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**15.376.046**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	16.046
1.3.2.1.03.0.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*16.046*
1132	**Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre**	15.360.000
1.9.2.1.05.0.1	**Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal**	*15.360.000*
56.000	**Ministério das Cidades**	**226.489.341**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	226.489.341
56.201	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**159.734.772**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	159.734.772
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.882.797*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*14.484*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*30.179.673*
1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*125.268.670*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*389.148*
56.202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**65.019.751**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	65.019.751
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.690.524*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*49.925*
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*155.148*
1.6.2.1.02.0.1	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*57.133.051*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.991.103*
56.902	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**1.734.818**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.734.818
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.734.818*
58.000	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**17.913.471**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	113.054
1052	Recursos Livres da UO	17.800.417
58.101	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**	**17.913.471**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	113.054
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*113.054*
1052	**Recursos Livres da UO**	17.800.417
1.1.2.1.05.0.1	**Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal**	*17.800.417*
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**12.929.421**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.328
1052	Recursos Livres da UO	12.904.093
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**12.929.421**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	25.328
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*25.328*
1052	**Recursos Livres da UO**	12.904.093
1.7.2.9.99.0.1	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal**	*12.904.093*
68.000	**Ministério de Portos e Aeroportos**	**10.926.598.345**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.353.595.333
1052	Recursos Livres da UO	4.714.341.239
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	18.140.444
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	247.019.119
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	2.593.502.210
68.201	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**26.415.851**
1052	**Recursos Livres da UO**	26.415.851
1.3.3.2.03.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal**	*23.646.000*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.162.255*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*607.596*
68.213	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**512.107.428**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	230.838.219
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*230.285.482*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*552.737*
1052	**Recursos Livres da UO**	16.109.646
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*15.539.333*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*162.973*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*285.072*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*122.268*
1088	**Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional**	18.140.444
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*7.491.932*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*10.642.255*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*6.257*
1089	**Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico**	247.019.119
	1.2.1.9.05.1.1 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal**	*239.428.300*
	1.2.1.9.05.1.2 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros**	*772.837*
	1.2.1.9.05.1.3 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa**	*4.141.272*
	1.2.1.9.05.1.4 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*2.676.710*
68.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**8.211.715.254**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.721.200.495
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.076.969.406*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*644.231.089*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.897.012.549
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*2.897.012.549*
1091	**Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras**	2.593.502.210
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*2.593.502.210*
68.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**2.176.359.812**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	401.556.619
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*401.556.619*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.774.803.193
	1.3.3.2.04.0.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*1.774.803.193*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**47.889.788.023**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.236.117.659
1052	Recursos Livres da UO	419.046.842
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	142.188.061
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	1.106.810
1147	Destinações do Fundo Social – FS	34.091.328.651
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**142.188.061**
1074	**Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A**	142.188.061
	1.3.1.1.01.5.1 **Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA -**	*142.160.688*
	1.3.1.1.01.5.2 **Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas**	*27.373*
71.104	**Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**1.106.810**
1132	**Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre**	1.106.810
	1.9.2.1.05.0.1 **Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal**	*1.106.810*
71.903	**Fundo Social - FS**	**40.288.431.262**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.197.102.611
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*6.197.102.611*
1147	**Destinações do Fundo Social – FS**	34.091.328.651
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*623.347.856*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*91.874.230*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.242.344.162*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*5.525.129.544*
	1.5.1.1.02.1.1 **Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*22.311.310.513*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*381.122.036*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*3.916.200.310*
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**54.714.373**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	45.295.321
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*37.974.046*
	1.3.2.1.05.0.1 **Juros de Títulos de Renda - Principal**	*7.321.275*
1052	**Recursos Livres da UO**	9.419.052
	1.6.4.1.02.0.1 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*9.419.052*
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**7.403.347.517**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.993.719.727
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*2.658.599.298*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*305.063.500*
	1.9.2.2.08.0.1 **Restituição de Garantias Prestadas - Principal**	*184.354.044*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*3.845.702.885*
1052	**Recursos Livres da UO**	409.627.790
	1.6.4.1.02.0.1 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*392.062.586*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.4.1.02.0.2 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros**	*17.565.204*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**593.716.809.799**
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	24.875.056
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	231.866.079
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	734.083.657
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	386.359.601
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	392.570.559
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	27.127.405
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	251.815.036.377
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	212.314.638.513
1203	Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS	549.747.863
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.990.184.633
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	940.230.660
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	25.983.372.621
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	40.879.747
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	22.312.163
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.550.514.190
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.345.181.365
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	7.084.137.078
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	61.089.082.723
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.110.945
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.857.824
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	48.721.240
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	10.709.069.250
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	9.029.215.250
9203	Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS	4.199.635.000
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**25.983.372.621**
1213	**Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação**	25.983.372.621
	1.2.1.9.04.1.1 **Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*25.158.901.286*
	1.2.1.9.04.1.2 **Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*286.375.069*
	1.2.1.9.04.1.3 **Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*415.416.152*
	1.2.1.9.04.1.4 **Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*122.680.114*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**493.588.637.293**
1201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**	251.815.036.377
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*21.264.129.918*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*1.079.383.932*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*208.314.329*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*76.425.359*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*140.269.852*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*79.418.837.542*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.751.516.883*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*643.706.705*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*133.542.836*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*351.029.147*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*57.411.912.910*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*439.223.463*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*502.038.630*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*32.049.377*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*81.708.480*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*54.450.451.504*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*25.802.318.446*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*6.564.385.030*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*61.428.394*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*363.171.033*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*23.578*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*102.337.399*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*160.215.073*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*1.069.704*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*727.167.822*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*18.918.905*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*20.799.172*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*2.258.073*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*5.896.292*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*384.399*
	7.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações**	*55.826*
	7.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações**	*66.364*
1202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**	212.314.638.513
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*17.928.580.127*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*910.068.805*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*175.637.571*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*64.437.068*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*118.266.738*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*66.960.980.673*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.476.769.136*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*542.733.104*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*112.594.941*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*295.965.752*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*48.406.122.649*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*370.325.665*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*423.287.472*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*27.022.024*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*68.891.463*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*45.909.204.209*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*21.754.895.945*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*5.534.677.574*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*51.792.568*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*306.203.028*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*19.879*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*86.284.473*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*135.083.296*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*901.908*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*613.102.281*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*15.951.234*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*17.536.557*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*1.903.866*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*4.971.383*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*324.101*
	7.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações**	*47.069*
	7.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações**	*55.954*
1203	**Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS**	549.747.863
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*142.420.013*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*9.246*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*40.132.313*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*62.829.440*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*419.492*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*285.163.852*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*7.419.179*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*8.156.538*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*885.519*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*2.312.271*
1206	**Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios**	3.990.184.633
	1.1.1.2.01.1.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal**	*3.504.729.064*
	1.1.1.2.01.1.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros**	*214.686.361*
	1.1.1.2.01.2.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*247.063.375*
	1.1.1.2.01.2.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*23.705.833*
1211	**Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF**	940.230.660
	1.2.2.1.08.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*130.471.690*
	1.2.2.1.08.2.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*808.942.433*
	1.2.2.1.08.2.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*604.688*
	1.2.2.1.08.2.7 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*14.519*
	1.2.2.1.08.2.8 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*197.330*
1219	**Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios**	40.879.747
	1.1.1.5.01.0.1 **Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal**	*40.879.747*
9201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**	10.709.069.250
	1.1.1.6.01.0.1 **Imposto Seletivo - IS - Principal**	*10.709.069.250*
9202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**	9.029.215.250
	1.1.1.6.01.0.1 **Imposto Seletivo - IS - Principal**	*9.029.215.250*
9203	**Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS**	4.199.635.000
	1.1.1.6.01.0.1 **Imposto Seletivo - IS - Principal**	*4.199.635.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
73.109	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte**	**48.721.240**
1289	**Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal**	48.721.240
1.3.9.1.01.7.1	**Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*48.721.240*
73.111	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	**22.312.163**
1229	**Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios**	22.312.163
1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*21.976.344*
1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*335.819*
73.113	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**	**439.834.848**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	231.866.079
1.2.1.5.04.1.1	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*231.866.079*
1286	**Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF**	205.110.945
1.3.1.1.01.2.1	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*179.286.728*
1.3.1.1.01.2.3	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*25.824.217*
1287	**Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	2.857.824
2.2.2.1.02.0.1	**Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal**	*2.857.824*
73.116	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**61.089.082.723**
1242	**Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e**	61.089.082.723
1.3.4.1.02.1.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*1.001.093.254*
1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*5.071.654.694*
1.3.4.1.02.3.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*4.442.029.248*
1.3.4.1.02.4.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*4.357.967.892*
1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*560.627.229*
1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*3.790.464.194*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*3.069.592.842*
1.3.4.1.03.4.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*3.268.559.804*
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*32.352.268*
1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*11.238.327.417*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.053.355.771*
1.3.4.1.04.4.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*877.409.572*
1.3.4.3.02.4.1	**Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*22.325.648.538*
73.118	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**3.895.695.555**
1234	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas**	2.550.514.190
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*2.382.521.631*
1.3.4.5.03.3.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal**	*8.894.747*
1.3.4.5.03.4.1	**Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal**	*159.097.812*
1235	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e**	1.345.181.365
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*1.345.181.365*
73.119	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM**	**7.084.137.078**
1241	**Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e**	7.084.137.078
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*7.060.185.698*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*23.951.380*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**1.565.016.278**
1006	**Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	24.875.056
1.2.1.6.01.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal**	*24.875.056*
1024	**Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF**	734.083.657
1.2.1.5.04.2.1	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal**	*497.776.622*
1.2.1.5.04.3.1	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal**	*236.307.035*
1055	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado**	386.359.601
1.2.1.5.01.1.1	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*198.966.570*
1.2.1.5.01.2.1	**Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*187.393.031*
1125	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal**	392.570.559
7.2.1.5.02.1.1	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*392.570.559*
1126	**Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	27.127.405
1.2.1.6.02.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal**	*27.127.405*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**55.468.858.499**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.343.883.699
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	44.187.309

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	13.994.601.953
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	1.693.219.722
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	26.302.078
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	581.008.092
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.925.059.680
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.925.059.680
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.887.589.519
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.887.589.519
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.510.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	5.390.466.748
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	251.978.100
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	251.978.100
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	377.967.150
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	377.967.150
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**3.203.219.722**
1061	**Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito**	1.693.219.722
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*269.548.295*
2.3.1.1.05.0.1	**Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal**	*1.423.671.427*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	1.510.000.000
2.1.1.1.01.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*1.510.000.000*
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA**	**28.162.323**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	28.162.323
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*28.162.323*
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**291.520.361**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	247.333.052
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*10.281.478*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*83.155.255*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*133.290*
1.9.4.4.06.0.2	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros**	*18.585*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*644.491*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*153.099.953*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	44.187.309
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*44.187.309*
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**20.118.489**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	20.118.489
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*11.357.391*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*246.519*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*8.514.579*
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.**	**8.266.217.280**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	115.308.048
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*105.817.898*
1.9.9.9.99.3.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*9.490.150*
1052	**Recursos Livres da UO**	8.150.909.232
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*474.333.960*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*7.676.575.272*
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**	**4.988.347.221**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	150.544.492
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*149.775.219*
1.3.2.1.05.0.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*769.273*
1052	**Recursos Livres da UO**	4.256.794.637
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.204.277.706*
2.3.1.1.07.2.1	**Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -**	*3.052.516.931*
1124	**Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES**	581.008.092
1.9.3.1.04.0.1	**Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal**	*551.117.721*
1.9.3.1.10.0.1	**Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*29.890.371*
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA**	**207.149.653**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	148.763.076
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*115.745.234*
1.9.9.9.99.3.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*33.017.842*
1052	**Recursos Livres da UO**	58.386.577
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*58.386.577*
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**	**695.879.458**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	141.749.092
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*33.211.993*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*108.537.099*
1052	**Recursos Livres da UO**	554.130.366
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*554.130.366*
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR**	**6.177.037.780**
1207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte**	5.925.059.680
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*500.332.469*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*25.397.269*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*4.901.514*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*1.798.244*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.300.467*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.868.678.530*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*41.212.162*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*15.146.040*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*3.142.184*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*8.259.509*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.350.868.539*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*10.334.670*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*11.812.674*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*754.103*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.922.552*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.281.187.094*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*607.113.375*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*154.456.118*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*1.445.374*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*8.545.201*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*555*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*2.407.939*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*3.769.766*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*25.170*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*17.109.831*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*445.151*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*489.392*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*53.131*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*138.736*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*9.045*
	7.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações**	*1.314*
	7.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações**	*1.562*
9207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte**	251.978.100
	1.1.1.6.01.0.1 **Imposto Seletivo - IS - Principal**	*251.978.100*
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR**	**6.177.037.780**
1208	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste**	5.925.059.680
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*500.332.469*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*25.397.269*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*4.901.514*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*1.798.244*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.300.467*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.868.678.530*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*41.212.162*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*15.146.040*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*3.142.184*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*8.259.509*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.350.868.539*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*10.334.670*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*11.812.674*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*754.103*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.922.552*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.281.187.094*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*607.113.375*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*154.456.118*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*1.445.374*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*8.545.201*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*555*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*2.407.939*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*3.769.766*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*25.170*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*17.109.831*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*445.151*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*489.392*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*53.131*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*138.736*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*9.045*
	7.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações**	*1.314*
	7.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações**	*1.562*
9208	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste**	251.978.100
	1.1.1.6.01.0.1 **Imposto Seletivo - IS - Principal**	*251.978.100*
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR**	**18.531.113.338**
1209	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste**	8.887.589.519
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*750.498.703*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*38.095.903*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*7.352.270*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.697.366*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*4.950.701*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*2.803.017.796*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*61.818.243*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*22.719.060*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*4.713.277*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*12.389.264*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*2.026.302.809*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*15.502.005*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*17.719.010*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*1.131.154*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*2.883.829*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.921.780.641*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*910.670.063*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*231.684.178*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*2.168.061*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*12.817.801*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*832*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*3.611.908*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*5.654.650*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*37.754*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*25.664.747*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*667.726*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*734.088*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*79.697*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*208.104*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*13.567*
	7.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações**	*1.970*
	7.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações**	*2.342*
1210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -**	8.887.589.519
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*750.498.703*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*38.095.903*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*7.352.270*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.697.366*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*4.950.701*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*2.803.017.796*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*61.818.243*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*22.719.060*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*4.713.277*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*12.389.264*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*2.026.302.809*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*15.502.005*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*17.719.010*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*1.131.154*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*2.883.829*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.921.780.641*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*910.670.063*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*231.684.178*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*2.168.061*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*12.817.801*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*832*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*3.611.908*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*5.654.650*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*37.754*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*25.664.747*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*667.726*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*734.088*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*79.697*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*208.104*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*13.567*
	7.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações**	*1.970*
	7.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações**	*2.342*
9209	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste**	377.967.150
	1.1.1.6.01.0.1 **Imposto Seletivo - IS - Principal**	*377.967.150*
9210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -**	377.967.150
	1.1.1.6.01.0.1 **Imposto Seletivo - IS - Principal**	*377.967.150*
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR**	**1.146.061.896**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	241.333.868
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*240.257.312*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.076.556*
1052	**Recursos Livres da UO**	445.391.014
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*445.391.014*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	6.782.604
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*6.782.604*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	452.554.410
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*452.554.410*
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR**	**1.943.819.880**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	157.215.327
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*24.118.847*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*133.096.480*
1052	**Recursos Livres da UO**	414.462.996
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*414.462.996*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	17.518.469
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*2.026.850*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*6.311.619*
	7.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*9.180.000*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	1.354.623.088
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.354.623.088*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR**	**712.777.772**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	92.350.436
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*75.478.262*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*16.872.174*
1052	**Recursos Livres da UO**	114.527.131
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*114.527.131*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	2.001.005
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*256.937*
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*1.744.068*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	503.899.200
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*503.899.200*
74.920	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações**	**3.079.390.050**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	3.079.390.050
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*3.079.390.050*
74.921	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR**	**1.005.496**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.005.496
	1.3.2.1.01.1.2 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros**	*1.005.496*
75.000	**Dívida Pública Federal**	**3.086.973.095.856**
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	24.475.829.216
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	30.923.431.061
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.185.675.458.407
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	825.196.068.757
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.702.308.415
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**3.086.973.095.856**
1400	**Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**	24.475.829.216
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*3.748.241.746*
	2.3.1.1.03.0.1 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*20.727.587.470*
1401	**Amortização da Dívida Pública Federal**	30.923.431.061
	1.3.2.1.06.0.1 **Juros sobre o Capital Próprio - Principal**	*15.360.325.174*
	1.3.2.1.06.0.2 **Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros**	*27.318.103*
	1.3.2.2.01.1.1 **Dividendos - União - Principal**	*6.272.651.026*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.245.203.209*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.3.1.1.03.0.1 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*30.759.370*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*7.987.174.179*
1443	**Refinanciamento da Dívida Pública Federal**	2.185.675.458.407
	2.1.1.1.02.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal**	*2.185.675.458.407*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	825.196.068.757
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*825.196.068.757*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	20.702.308.415
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*20.702.308.415*
81.000	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	**24.313.358**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	427.032
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	10.858.860
1096	Doações Nacionais	10.649.243
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	2.378.223
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**18.896.813**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	427.032
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*427.032*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	9.791.558
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*9.791.558*
1096	**Doações Nacionais**	6.300.000
	1.7.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*6.300.000*
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	2.378.223
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*2.378.223*
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**5.416.545**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	1.067.302
	1.3.2.1.01.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*1.067.302*
1096	**Doações Nacionais**	4.349.243
	1.7.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*4.349.243*
83.000	**Banco Central do Brasil**	**785.826.463**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	751.854.463
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	33.972.000
83.201	**Banco Central do Brasil - BACEN**	**785.826.463**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	751.854.463
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*47.363*
	1.3.2.2.01.9.1 **Dividendos - Demais - Principal**	*6.830.001*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*19.852.728*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*664.156.432*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*1.404.542*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*539.385*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.587.826*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*10.399.095*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*15.382.042*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*29.655.049*
1131	**Recursos Livres do Banco Central do Brasil**	33.972.000
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*33.972.000*
84.000	**Ministério dos Povos Indígenas**	**20.920.127**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	51.315
1095	Doações Estrangeiras	20.868.812
84.101	**Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta**	**20.868.812**
1095	**Doações Estrangeiras**	20.868.812
	1.7.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*14.096.384*
	2.4.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*6.772.428*
84.201	**Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**	**51.315**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	51.315
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.838*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*47.477*
90.000	**Reserva de Contingência**	**11.162.824.269**
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	11.162.824.269
90.000	**Reserva de Contingência**	**11.162.824.269**
1076	**Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF**	11.162.824.269
	1.3.4.3.02.4.1 **Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*11.162.824.269*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1000	**Recursos Livres da União**	932.205.813.012

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.1.1.01.0.1	Imposto sobre a Importação - Principal	127.294.650.386
1.1.1.1.01.0.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	27.634.692
1.1.1.1.02.0.1	Imposto sobre a Exportação - Principal	3.732.315
1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	247.063.374
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	41.694.372.389
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	408.459.468
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	155.723.210.866
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	1.262.170.011
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	112.572.378.253
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	984.389.471
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	106.765.591.186
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	50.592.781.267
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.871.343.197
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	120.447.832
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	569.680.053
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	160.529.253
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	251.317.761
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1.140.655.406
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	32.626.153
1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	101.552.376.425
1.1.1.5.02.0.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	363.243.648
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.121.945.569
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.145.152
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	47.431.074
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida	29.053
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	8.086.889
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	857.853
1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.658.030
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	2.873.370
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.640.492
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	184.491.872
1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	7.628.750
1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	227.461.076
1.1.2.1.07.0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	8.515.802
1.1.2.1.08.0.1	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	36.589.374
1.1.2.1.09.0.1	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	19.989.663
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.841.328
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	426.250.406
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	912.108
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	128.110
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	18.527.400
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	102.612.129
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1.774.831
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	92.981.329
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.297.703
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	3.359
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	100.951.765
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	122.645
1.2.2.1.03.0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	409
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	362.503.045
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	514.493
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.306.111.571
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	786.807.659
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	5.923.254.589
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	9.217.704
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	95.829.206
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	594.154.269
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida	444.133
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	240.489.549
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	577.289
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	150.855.638
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	2.443.507
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.265.583
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	350.339

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	4.675.784
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	11.726.197
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	955.914.557
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	21.007.389
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	4.083.570
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.743.635
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	107.631
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	701.459.325
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	35.149.369
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	101.037.247
1.3.1.1.01.3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	2.527.572
1.3.1.1.01.3.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Multas e Juros	1.516
1.3.1.1.01.4.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	19.181.670
1.3.1.1.01.4.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	138.894
1.3.1.1.01.5.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA -	60.926.009
1.3.1.1.01.5.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas	11.731
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -	15.990.695
1.3.1.1.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	33.352
1.3.1.1.02.2.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU -	28.724.812
1.3.1.1.02.2.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	122.321
1.3.1.1.02.3.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal	195.094.045
1.3.1.1.02.3.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros	141
1.3.1.1.02.4.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal	1.322
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	17.771
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.855.015.775
1.3.2.1.01.1.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	430.927
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	37.412.343
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	69.249.774
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	108.786.851
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	3.467.377
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.582.996.503
1.3.2.1.06.0.2	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	11.707.758
1.3.2.2.01.1.1	Dividendos - União - Principal	2.688.279.011
1.3.2.2.01.2.1	Dividendos - FRGPS - Principal	31.409.802
1.3.2.2.01.2.2	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	1.956.200
1.3.2.2.01.9.1	Dividendos - Demais - Principal	3.098.554
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Contratos Geridos pela ANTT -	901.765
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	172.667.338
1.3.3.2.03.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	10.134.000
1.3.3.2.04.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1.086.614.200
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	92.643.808
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	18.595
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	806.604
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -	101.908
1.3.3.3.04.1.3	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	695.048
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	386.602
1.3.3.3.06.1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	53
1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	42.024
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	17.909
1.3.4.1.01.2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	151.149.336
1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	333.152.194
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	613.918.569
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.540.998
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	278.085.923
1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	15.953
1.3.4.4.01.0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	29.573.111
1.3.4.4.01.0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	1.497.031
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	235.339.523

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	798.379
	1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	65.535.360
	1.3.4.5.01.0.3	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	166.018
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	44.839.379
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	174.718.253
	1.3.4.5.03.4.1	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	6.363.913
	1.3.4.6.01.1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	11.485.101
	1.3.4.6.01.1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	208.487
	1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	9.889.355
	1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	151.118
	1.3.4.6.03.0.1	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	3.289
	1.3.5.1.04.0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	8.006
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	23.640.675
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	648.602.014
	1.3.6.1.01.3.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – União - Principal	1.459.255.088
	1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	2.659.703.733
	1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1.909.025
	1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	2.172.351
	1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.140.758.156
	1.3.9.1.01.5.1	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	6.091.657
	1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.210.101
	1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	1.577.872.161
	1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.168.655
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	976.092
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.555.779
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180.483.906
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.912.397
	1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	20.670.864
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.802.515
	1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização -	5.121.787
	1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	55.622.716
	1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	30.111.465
	1.9.2.1.02.0.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	60.566
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	226.040.208
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.182.087.376
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.004.157.631
	1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	1.226.050
	1.9.2.2.13.0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.759.131
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	72.915.931
	1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	131.958.300
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	151.169.628
	1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	10.059.991
	1.9.3.1.02.2.1	Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1.680.887
	1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	1.324.085
	1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	1.205.832.849
	1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	3.211.169.042
	1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	1.751.532.738
	1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.629
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	6.705.898
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	167.526.866
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	730.566.118
	2.9.3.1.01.0.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	159.779.509.844
	7.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações	109.461
	7.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações	130.126
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	81.149
	7.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	191.429
	7.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	231.236
	7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.728
	7.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	728.528
	7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	50.051
	7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.140.298
1001	Recursos Livres da Seguridade Social		723.173.440.398
	1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	184.422.207.205

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.3.01.0.3 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*1.156.889.194*
	1.2.1.3.01.0.5 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*1.248.635.577*
	1.2.1.3.01.0.7 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*49.463.655*
	1.2.1.3.02.0.1 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*12.392.442.204*
	1.2.1.3.02.0.3 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*524.442.674*
	1.2.1.3.02.0.5 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*165.021.092*
	1.2.1.3.02.0.7 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*25.435.636*
	1.2.1.3.49.0.7 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*179.548.025*
	1.2.1.7.07.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*696.017.715*
	1.2.1.8.01.0.1 **Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal**	*522.209.982.042*
	1.9.3.1.02.1.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal**	*103.056.978*
	1.9.3.1.02.1.2 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros**	*298.401*
1002	**Atividades-fim da Seguridade Social**	31.402.170.226
	1.2.1.1.01.0.1 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*28.450.128.961*
	1.2.1.1.01.0.3 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*15.205.407*
	1.2.1.1.01.0.5 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*144.192.834*
	1.2.1.1.01.0.7 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*6.077.886*
	1.2.1.1.02.0.1 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*2.347.070.444*
	1.2.1.1.02.0.3 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*37.942.469*
	1.2.1.1.02.0.5 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*55.074.789*
	1.2.1.1.02.0.7 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*4.220.187*
	1.2.1.1.49.0.3 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa**	*309.087.936*
	1.2.1.1.49.0.7 **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*32.269.352*
	1.9.2.2.03.0.1 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*64.977*
	1.9.2.2.04.0.1 **Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal**	*834.984*
1011	**Destinações da Cide-Combustíveis**	1.610.997.754
	1.2.2.1.08.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*223.601.482*
	1.2.2.1.08.2.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*1.386.359.961*
	1.2.2.1.08.2.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*1.036.311*
1026	**Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas**	352.892.252
	1.2.2.1.12.1.1 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*334.570.095*
	1.2.2.1.12.1.2 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*6.911.921*
	1.2.2.1.12.1.3 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*7.352.586*
	1.2.2.1.12.1.4 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e**	*2.628.401*
	1.2.2.1.13.0.1 **Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*1.429.249*
1027	**Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça**	997.921.328
	1.1.2.2.02.0.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal**	*994.584.280*
	1.1.2.2.02.0.2 **Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros**	*150.043*
	1.1.2.2.02.0.3 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa**	*2.128.251*
	1.1.2.2.02.0.4 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.026.722*
	7.1.2.2.02.0.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*32.032*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	24.648.430.035
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*23.103.361.824*
	1.2.1.2.01.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*5.311.795*
	1.2.1.2.01.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*31.961.215*
	1.2.1.2.02.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*1.436.646.476*
	1.2.1.2.02.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*53.478.909*
	1.2.1.2.02.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*9.679.201*
	1.2.1.2.02.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*893.551*
	1.2.1.2.49.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*7.097.064*
1056	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União**	58.420.203.059
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*16.356.746.611*
	1.2.1.5.01.1.5 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal**	*6.923.654*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*7.138.709.537*
	1.2.1.5.01.3.1 **Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*1.662.902.292*
	1.2.1.5.01.4.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal**	*151.079.804*
	1.2.1.5.01.5.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal**	*107.714.640*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.2.1.5.01.6.1	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*28.919.826*
7.2.1.5.02.1.1	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*32.667.513.280*
7.2.1.5.02.1.3	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias**	*6.702.527*
7.2.1.5.02.1.5	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias**	*12.774.153*
7.2.1.5.02.2.1	**Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*280.216.735*
1085	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social**	534.110
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*534.110*
1123	**Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	3.154.780.653
1.2.1.7.01.1.1	**Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal**	*42.630.895*
1.2.1.7.02.1.1	**Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal**	*10.604.580*
1.2.1.7.04.1.1	**Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*3.095.810.154*
1.2.1.7.05.1.1	**Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal**	*978.579*
1.2.1.7.06.1.1	**Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*4.756.445*
1141	**Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais**	17.677.535
1.3.4.5.03.4.1	**Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal**	*17.677.535*
1145	**Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital**	22.411.000.000
2.2.3.1.02.1.1	**Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal**	*22.411.000.000*
1146	**Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.**	555.215.941
1.3.2.1.01.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal**	*52.290.384*
1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*10.608.981*
1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*1.563.641*
1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*21.143.902*
1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*94.034.165*
1.5.1.1.02.1.1	**Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*339.314.594*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*3.215.861*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*33.044.413*
1149	**Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde**	30.260.671.588
1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*633.956.837*
1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*93.437.871*
1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.263.488.065*
1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*5.619.163.709*
1.5.1.1.02.1.1	**Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*22.650.625.106*
1152	**Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde**	195.787.436
1.5.1.1.02.2.1	**Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal**	*195.787.436*
9000	**Recursos Livres da União**	16.798.540.000
1.1.1.6.01.0.1	**Imposto Seletivo - IS - Principal**	*16.798.540.000*
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	414.084.485.863
2.1.1.1.01.0.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*414.084.485.863*
	TOTAL	**7.239.465.493.926**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
Despesas Correntes	2.054.629.644.681	2.085.811.319.334	4.140.440.964.015
Pessoal e Encargos Sociais	322.456.953.961	186.996.134.465	509.453.088.426
Juros e Encargos da Dívida	826.175.400.899		826.175.400.899
Outras Despesas Correntes	905.997.289.821	1.898.815.184.869	2.804.812.474.690
Despesas de Capital	3.030.859.709.731	12.764.880.836	3.043.624.590.567
Investimentos	75.258.981.689	12.684.880.836	87.943.862.525
Inversões Financeiras	296.764.282.719	80.000.000	296.844.282.719
Amortização da Dívida	2.658.836.445.323		2.658.836.445.323
Reserva de Contingência	33.007.503.711	22.392.435.633	55.399.939.344
Contingência	14.900.347.919		14.900.347.919
Outros	18.107.155.792	22.392.435.633	40.499.591.425
Total	**5.118.496.858.123**	**2.120.968.635.803**	**7.239.465.493.926**

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO	14.185.508.489	6.629.982.958	**20.815.491.447**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.530.545.664	6.255.515.676	15.786.061.340
1000 - Recursos Livres da União	9.530.545.664		**9.530.545.664**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.982.788.340	**4.982.788.340**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.272.727.336	**1.272.727.336**
3 - Outras Despesas Correntes	4.149.157.479	374.247.282	4.523.404.761
1000 - Recursos Livres da União	4.119.883.814	369.200.506	**4.489.084.320**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		90.000	**90.000**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.956.776	**4.956.776**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.273.665		**29.273.665**
4 - Investimentos	505.805.346	220.000	506.025.346
1000 - Recursos Livres da União	314.837.222	220.000	**315.057.222**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	190.481.112		**190.481.112**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	487.012		**487.012**
01000 - Camara dos Deputados	**7.376.842.086**	**2.600.934.727**	**9.977.776.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.915.928.048	2.600.844.727	7.516.772.775
1000 - Recursos Livres da União	4.915.928.048		**4.915.928.048**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.006.253.717	**2.006.253.717**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		594.591.010	**594.591.010**
3 - Outras Despesas Correntes	2.156.572.329	90.000	2.156.662.329
1000 - Recursos Livres da União	2.156.572.329		**2.156.572.329**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		90.000	**90.000**
4 - Investimentos	304.341.709		304.341.709
1000 - Recursos Livres da União	146.928.424		**146.928.424**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	157.267.252		**157.267.252**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	146.033		**146.033**
01101 - Câmara dos Deputados	**7.219.428.801**	**2.600.934.727**	**9.820.363.528**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.915.928.048	2.600.844.727	7.516.772.775
1000 - Recursos Livres da União	4.915.928.048		**4.915.928.048**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.006.253.717	**2.006.253.717**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		594.591.010	**594.591.010**
3 - Outras Despesas Correntes	2.156.572.329	90.000	2.156.662.329
1000 - Recursos Livres da União	2.156.572.329		**2.156.572.329**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		90.000	**90.000**
4 - Investimentos	146.928.424		146.928.424
1000 - Recursos Livres da União	146.928.424		**146.928.424**
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**157.413.285**		**157.413.285**
4 - Investimentos	157.413.285		157.413.285
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	157.267.252		**157.267.252**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	146.033		**146.033**
02000 - Senado Federal	**4.294.181.635**	**3.007.704.529**	**7.301.886.164**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.927.667.890	2.633.327.247	5.560.995.137
1000 - Recursos Livres da União	2.927.667.890		**2.927.667.890**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.277.133.479	**2.277.133.479**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		356.193.768	**356.193.768**
3 - Outras Despesas Correntes	1.236.029.267	374.157.282	1.610.186.549
1000 - Recursos Livres da União	1.229.172.976	369.200.506	**1.598.373.482**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.956.776	**4.956.776**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.856.291		**6.856.291**
4 - Investimentos	130.484.478	220.000	130.704.478
1000 - Recursos Livres da União	109.574.628	220.000	**109.794.628**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.568.871		**20.568.871**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	340.979		**340.979**
02101 - Senado Federal	**4.294.181.635**	**3.007.704.529**	**7.301.886.164**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.927.667.890	2.633.327.247	5.560.995.137
1000 - Recursos Livres da União	2.927.667.890		**2.927.667.890**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.277.133.479	**2.277.133.479**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		356.193.768	**356.193.768**
3 - Outras Despesas Correntes	1.236.029.267	374.157.282	1.610.186.549
1000 - Recursos Livres da União	1.229.172.976	369.200.506	**1.598.373.482**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.956.776	**4.956.776**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.856.291		**6.856.291**
4 - Investimentos	130.484.478	220.000	130.704.478
1000 - Recursos Livres da União	109.574.628	220.000	**109.794.628**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.568.871		**20.568.871**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	340.979		**340.979**
03000 - Tribunal de Contas da União	**2.514.484.768**	**1.021.343.702**	**3.535.828.470**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.686.949.726	1.021.343.702	2.708.293.428
1000 - Recursos Livres da União	1.686.949.726		**1.686.949.726**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		699.401.144	**699.401.144**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		321.942.558	**321.942.558**
3 - Outras Despesas Correntes	756.555.883		756.555.883
1000 - Recursos Livres da União	734.138.509		**734.138.509**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.417.374		**22.417.374**
4 - Investimentos	70.979.159		70.979.159
1000 - Recursos Livres da União	58.334.170		**58.334.170**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.644.989		**12.644.989**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
03101 - Tribunal de Contas da União	**2.514.484.768**	**1.021.343.702**	**3.535.828.470**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.686.949.726	1.021.343.702	2.708.293.428
1000 - Recursos Livres da União	1.686.949.726		**1.686.949.726**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		699.401.144	**699.401.144**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		321.942.558	**321.942.558**
3 - Outras Despesas Correntes	756.555.883		756.555.883
1000 - Recursos Livres da União	734.138.509		**734.138.509**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.417.374		**22.417.374**
4 - Investimentos	70.979.159		70.979.159
1000 - Recursos Livres da União	58.334.170		**58.334.170**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.644.989		**12.644.989**
PODER JUDICIÁRIO	66.417.058.238	13.612.521.154	**80.029.579.392**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.177.713.590	13.611.587.095	61.789.300.685
1000 - Recursos Livres da União	46.713.301.299		**46.713.301.299**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.249.711.046	**1.249.711.046**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	760.791.367		**760.791.367**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.361.876.049	**12.361.876.049**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	703.620.924		**703.620.924**
3 - Outras Despesas Correntes	16.397.202.316	934.059	16.398.136.375
1000 - Recursos Livres da União	14.800.122.723		**14.800.122.723**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		934.059	**934.059**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	237.129.961		**237.129.961**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	154.621.914		**154.621.914**
1052 - Recursos Livres da UO	424.396.518		**424.396.518**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	780.931.200		**780.931.200**
4 - Investimentos	1.837.846.047		1.837.846.047
1000 - Recursos Livres da União	1.792.780.841		**1.792.780.841**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.036.368		**13.036.368**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.176.273		**3.176.273**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	28.852.565		**28.852.565**
5 - Inversões Financeiras	4.296.285		4.296.285
1000 - Recursos Livres da União	4.296.285		**4.296.285**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**975.495.987**	**220.519.316**	**1.196.015.303**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	578.800.750	220.519.316	799.320.066
1000 - Recursos Livres da União	503.126.773		**503.126.773**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.159.004	**55.159.004**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	75.673.977		**75.673.977**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		165.360.312	**165.360.312**
3 - Outras Despesas Correntes	392.121.579		392.121.579
1000 - Recursos Livres da União	374.511.841		**374.511.841**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.772.334		**9.772.334**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	379.845		**379.845**
1052 - Recursos Livres da UO	120.627		**120.627**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.336.932		**7.336.932**
4 - Investimentos	4.573.658		4.573.658
1000 - Recursos Livres da União	4.573.658		**4.573.658**
10101 - Supremo Tribunal Federal	**975.495.987**	**220.519.316**	**1.196.015.303**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	578.800.750	220.519.316	799.320.066
1000 - Recursos Livres da União	503.126.773		**503.126.773**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.159.004	**55.159.004**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	75.673.977		**75.673.977**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		165.360.312	**165.360.312**
3 - Outras Despesas Correntes	392.121.579		392.121.579
1000 - Recursos Livres da União	374.511.841		**374.511.841**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.772.334		**9.772.334**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	379.845		**379.845**
1052 - Recursos Livres da UO	120.627		**120.627**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.336.932		**7.336.932**
4 - Investimentos	4.573.658		4.573.658
1000 - Recursos Livres da União	4.573.658		**4.573.658**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**2.125.990.506**	**541.421.366**	**2.667.411.872**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.339.023.143	541.337.792	1.880.360.935
1000 - Recursos Livres da União	1.305.850.082		**1.305.850.082**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		143.701.573	**143.701.573**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	33.173.061		**33.173.061**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		397.636.219	**397.636.219**
3 - Outras Despesas Correntes	713.030.806	83.574	713.114.380
1000 - Recursos Livres da União	673.123.289		**673.123.289**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		83.574	**83.574**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	26.368.940		**26.368.940**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.946.312		**11.946.312**
1052 - Recursos Livres da UO	75.680		**75.680**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.585		**1.516.585**
4 - Investimentos	73.936.557		73.936.557
1000 - Recursos Livres da União	73.936.557		**73.936.557**
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**2.125.990.506**	**541.421.366**	**2.667.411.872**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.339.023.143	541.337.792	1.880.360.935
1000 - Recursos Livres da União	1.305.850.082		**1.305.850.082**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		143.701.573	**143.701.573**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	33.173.061		**33.173.061**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		397.636.219	**397.636.219**
3 - Outras Despesas Correntes	713.030.806	83.574	713.114.380
1000 - Recursos Livres da União	673.123.289		**673.123.289**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		83.574	**83.574**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	26.368.940		**26.368.940**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.946.312		**11.946.312**
1052 - Recursos Livres da UO	75.680		**75.680**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.585		**1.516.585**
4 - Investimentos	73.936.557		73.936.557
1000 - Recursos Livres da União	73.936.557		**73.936.557**
12000 - Justiça Federal	**17.535.112.984**	**2.742.491.053**	**20.277.604.037**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.465.221.101	2.742.448.138	16.207.669.239
1000 - Recursos Livres da União	13.465.221.101		**13.465.221.101**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.628.886	**8.628.886**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.733.819.252	**2.733.819.252**
3 - Outras Despesas Correntes	3.689.780.643	42.915	3.689.823.558
1000 - Recursos Livres da União	3.240.963.694		**3.240.963.694**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.915	**42.915**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	148.162.941		**148.162.941**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.234.169		**17.234.169**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	283.419.839		**283.419.839**
4 - Investimentos	375.814.955		375.814.955
1000 - Recursos Livres da União	370.574.000		**370.574.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.093.955		**5.093.955**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	147.000		**147.000**
5 - Inversões Financeiras	4.296.285		4.296.285
1000 - Recursos Livres da União	4.296.285		**4.296.285**
12101 - Conselho da Justiça Federal	**2.716.721.202**	**133.569.197**	**2.850.290.399**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.317.865.090	133.569.197	2.451.434.287
1000 - Recursos Livres da União	2.317.865.090		**2.317.865.090**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.000	**60.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		133.509.197	**133.509.197**
3 - Outras Despesas Correntes	352.726.112		352.726.112
1000 - Recursos Livres da União	299.005.448		**299.005.448**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	47.477.169		**47.477.169**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.243.495		**6.243.495**
4 - Investimentos	46.130.000		46.130.000
1000 - Recursos Livres da União	46.130.000		**46.130.000**
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**3.278.586.160**	**572.299.256**	**3.850.885.416**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.392.488.522	572.299.256	2.964.787.778
1000 - Recursos Livres da União	2.392.488.522		**2.392.488.522**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.855.329	**2.855.329**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		569.443.927	**569.443.927**
3 - Outras Despesas Correntes	817.165.458		817.165.458
1000 - Recursos Livres da União	718.940.868		**718.940.868**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	28.289.785		**28.289.785**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.012.682		**3.012.682**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	66.922.123		**66.922.123**
4 - Investimentos	68.932.180		68.932.180
1000 - Recursos Livres da União	68.932.180		**68.932.180**
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**2.262.318.074**	**488.830.000**	**2.751.148.074**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.740.767.580	488.830.000	2.229.597.580
1000 - Recursos Livres da União	1.740.767.580		**1.740.767.580**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.510.271	**1.510.271**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		487.319.729	**487.319.729**
3 - Outras Despesas Correntes	496.859.861		496.859.861
1000 - Recursos Livres da União	439.422.386		**439.422.386**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.322.510		**13.322.510**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.984.521		**1.984.521**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	42.130.444		**42.130.444**
4 - Investimentos	24.690.633		24.690.633
1000 - Recursos Livres da União	24.690.633		**24.690.633**
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**3.280.394.590**	**612.372.915**	**3.892.767.505**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.547.714.345	612.330.000	3.160.044.345
1000 - Recursos Livres da União	2.547.714.345		**2.547.714.345**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.791.772	**1.791.772**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		610.538.228	**610.538.228**
3 - Outras Despesas Correntes	679.850.343	42.915	679.893.258
1000 - Recursos Livres da União	600.402.309		**600.402.309**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.915	**42.915**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	18.159.707		**18.159.707**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.291.406		**3.291.406**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	57.996.921		**57.996.921**
4 - Investimentos	48.533.617		48.533.617
1000 - Recursos Livres da União	43.292.662		**43.292.662**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.093.955		**5.093.955**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	147.000		**147.000**
5 - Inversões Financeiras	4.296.285		4.296.285
1000 - Recursos Livres da União	4.296.285		**4.296.285**
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**2.849.361.119**	**471.285.685**	**3.320.646.804**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.192.953.250	471.285.685	2.664.238.935
1000 - Recursos Livres da União	2.192.953.250		**2.192.953.250**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.618.886	**1.618.886**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		469.666.799	**469.666.799**
3 - Outras Despesas Correntes	574.537.995		574.537.995
1000 - Recursos Livres da União	505.340.499		**505.340.499**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	16.550.754		**16.550.754**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.252.916		**3.252.916**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	49.393.826		**49.393.826**
4 - Investimentos	81.869.874		81.869.874
1000 - Recursos Livres da União	81.869.874		**81.869.874**
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**2.009.938.500**	**295.390.000**	**2.305.328.500**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.459.147.918	295.390.000	1.754.537.918
1000 - Recursos Livres da União	1.459.147.918		**1.459.147.918**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		506.671	**506.671**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		294.883.329	**294.883.329**
3 - Outras Despesas Correntes	470.793.978		470.793.978
1000 - Recursos Livres da União	418.268.219		**418.268.219**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11.554.036		**11.554.036**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.697.543		**3.697.543**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	37.274.180		**37.274.180**
4 - Investimentos	79.996.604		79.996.604
1000 - Recursos Livres da União	79.996.604		**79.996.604**
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**1.137.793.339**	**168.744.000**	**1.306.537.339**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	814.284.396	168.744.000	983.028.396
1000 - Recursos Livres da União	814.284.396		**814.284.396**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		285.957	**285.957**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		168.458.043	**168.458.043**
3 - Outras Despesas Correntes	297.846.896		297.846.896
1000 - Recursos Livres da União	259.583.965		**259.583.965**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.808.980		**12.808.980**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.995.101		**1.995.101**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	23.458.850		**23.458.850**
4 - Investimentos	25.662.047		25.662.047
1000 - Recursos Livres da União	25.662.047		**25.662.047**
13000 - Justiça Militar da União	**661.273.462**	**265.823.762**	**927.097.224**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	422.467.154	265.823.762	688.290.916
1000 - Recursos Livres da União	422.467.154		**422.467.154**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		134.862.645	**134.862.645**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		130.961.117	**130.961.117**
3 - Outras Despesas Correntes	224.405.552		224.405.552
1000 - Recursos Livres da União	224.191.942		**224.191.942**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	213.610		**213.610**
4 - Investimentos	14.400.756		14.400.756
1000 - Recursos Livres da União	14.400.756		**14.400.756**
13101 - Justiça Militar da União	**661.273.462**	**265.823.762**	**927.097.224**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	422.467.154	265.823.762	688.290.916
1000 - Recursos Livres da União	422.467.154		**422.467.154**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		134.862.645	**134.862.645**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		130.961.117	**130.961.117**
3 - Outras Despesas Correntes	224.405.552		224.405.552
1000 - Recursos Livres da União	224.191.942		**224.191.942**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	213.610		**213.610**
4 - Investimentos	14.400.756		14.400.756
1000 - Recursos Livres da União	14.400.756		**14.400.756**
14000 - Justiça Eleitoral	**12.478.336.296**	**1.443.774.261**	**13.922.110.557**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.806.522.690	1.443.640.525	8.250.163.215
1000 - Recursos Livres da União	6.806.522.690		**6.806.522.690**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		82.938	**82.938**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.443.557.587	**1.443.557.587**
3 - Outras Despesas Correntes	4.558.442.722	133.736	4.558.576.458
1000 - Recursos Livres da União	4.435.904.562		**4.435.904.562**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		133.736	**133.736**
1052 - Recursos Livres da UO	122.538.160		**122.538.160**
4 - Investimentos	1.113.370.884		1.113.370.884
1000 - Recursos Livres da União	1.113.370.884		**1.113.370.884**
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**3.308.579.911**	**167.415.759**	**3.475.995.670**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.477.982.713	167.384.028	1.645.366.741
1000 - Recursos Livres da União	1.477.982.713		**1.477.982.713**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.000	**11.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		167.373.028	**167.373.028**
3 - Outras Despesas Correntes	866.982.300	31.731	867.014.031
1000 - Recursos Livres da União	866.982.300		**866.982.300**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.731	**31.731**
4 - Investimentos	963.614.898		963.614.898
1000 - Recursos Livres da União	963.614.898		**963.614.898**
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**76.062.715**	**7.470.436**	**83.533.151**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.154.237	7.470.436	55.624.673
1000 - Recursos Livres da União	48.154.237		**48.154.237**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.469.436	**7.469.436**
3 - Outras Despesas Correntes	25.635.111		25.635.111
1000 - Recursos Livres da União	25.635.111		**25.635.111**
4 - Investimentos	2.273.367		2.273.367
1000 - Recursos Livres da União	2.273.367		**2.273.367**
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**164.487.601**	**15.330.132**	**179.817.733**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.186.334	15.330.132	125.516.466
1000 - Recursos Livres da União	110.186.334		**110.186.334**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.329.132	**15.329.132**
3 - Outras Despesas Correntes	50.710.811		50.710.811
1000 - Recursos Livres da União	50.710.811		**50.710.811**
4 - Investimentos	3.590.456		3.590.456
1000 - Recursos Livres da União	3.590.456		**3.590.456**
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**184.328.320**	**15.063.801**	**199.392.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	117.549.691	15.063.801	132.613.492
1000 - Recursos Livres da União	117.549.691		**117.549.691**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.062.801	**15.062.801**
3 - Outras Despesas Correntes	64.967.883		64.967.883
1000 - Recursos Livres da União	64.967.883		**64.967.883**
4 - Investimentos	1.810.746		1.810.746
1000 - Recursos Livres da União	1.810.746		**1.810.746**
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**453.323.904**	**67.786.471**	**521.110.375**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	323.361.631	67.786.471	391.148.102
1000 - Recursos Livres da União	323.361.631		**323.361.631**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.785.471	**67.785.471**
3 - Outras Despesas Correntes	121.728.557		121.728.557
1000 - Recursos Livres da União	121.728.557		**121.728.557**
4 - Investimentos	8.233.716		8.233.716
1000 - Recursos Livres da União	8.233.716		**8.233.716**
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**313.771.866**	**52.357.941**	**366.129.807**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.671.571	52.357.941	279.029.512
1000 - Recursos Livres da União	226.671.571		**226.671.571**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.356.941	**52.356.941**
3 - Outras Despesas Correntes	81.288.208		81.288.208
1000 - Recursos Livres da União	81.288.208		**81.288.208**
4 - Investimentos	5.812.087		5.812.087
1000 - Recursos Livres da União	5.812.087		**5.812.087**
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**132.767.911**	**34.187.542**	**166.955.453**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.770.640	34.187.542	112.958.182
1000 - Recursos Livres da União	78.770.640		**78.770.640**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.186.542	**34.186.542**
3 - Outras Despesas Correntes	50.902.469		50.902.469
1000 - Recursos Livres da União	50.902.469		**50.902.469**
4 - Investimentos	3.094.802		3.094.802
1000 - Recursos Livres da União	3.094.802		**3.094.802**
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**183.397.433**	**19.809.373**	**203.206.806**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.684.664	19.809.373	144.494.037
1000 - Recursos Livres da União	124.684.664		**124.684.664**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.808.373	**19.808.373**
3 - Outras Despesas Correntes	54.464.449		54.464.449
1000 - Recursos Livres da União	54.464.449		**54.464.449**
4 - Investimentos	4.248.320		4.248.320
1000 - Recursos Livres da União	4.248.320		**4.248.320**
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**269.398.649**	**27.929.714**	**297.328.363**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.979.664	27.929.714	217.909.378
1000 - Recursos Livres da União	189.979.664		**189.979.664**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.463	**1.463**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.928.251	**27.928.251**
3 - Outras Despesas Correntes	74.391.822		74.391.822
1000 - Recursos Livres da União	74.391.822		**74.391.822**
4 - Investimentos	5.027.163		5.027.163
1000 - Recursos Livres da União	5.027.163		**5.027.163**
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**265.981.987**	**24.036.452**	**290.018.439**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.540.464	24.015.848	206.556.312
1000 - Recursos Livres da União	182.540.464		**182.540.464**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.014.848	**24.014.848**
3 - Outras Despesas Correntes	81.505.039	20.604	81.525.643
1000 - Recursos Livres da União	81.505.039		**81.505.039**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.604	**20.604**
4 - Investimentos	1.936.484		1.936.484
1000 - Recursos Livres da União	1.936.484		**1.936.484**
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**179.321.122**	**22.888.020**	**202.209.142**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.629.417	22.888.020	136.517.437
1000 - Recursos Livres da União	113.629.417		**113.629.417**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.887.020	**22.887.020**
3 - Outras Despesas Correntes	62.548.908		62.548.908
1000 - Recursos Livres da União	62.548.908		**62.548.908**
4 - Investimentos	3.142.797		3.142.797
1000 - Recursos Livres da União	3.142.797		**3.142.797**
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**153.516.198**	**24.375.506**	**177.891.704**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.069.344	24.375.506	130.444.850
1000 - Recursos Livres da União	106.069.344		**106.069.344**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.374.506	**24.374.506**
3 - Outras Despesas Correntes	45.535.580		45.535.580
1000 - Recursos Livres da União	45.535.580		**45.535.580**
4 - Investimentos	1.911.274		1.911.274
1000 - Recursos Livres da União	1.911.274		**1.911.274**
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**793.293.403**	**154.387.700**	**947.681.103**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	585.074.973	154.387.700	739.462.673
1000 - Recursos Livres da União	585.074.973		**585.074.973**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		154.386.700	**154.386.700**
3 - Outras Despesas Correntes	186.948.744		186.948.744
1000 - Recursos Livres da União	186.948.744		**186.948.744**
4 - Investimentos	21.269.686		21.269.686
1000 - Recursos Livres da União	21.269.686		**21.269.686**
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**267.311.986**	**31.922.448**	**299.234.434**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.528.263	31.922.448	207.450.711
1000 - Recursos Livres da União	175.528.263		**175.528.263**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.921.448	**31.921.448**
3 - Outras Despesas Correntes	85.565.572		85.565.572
1000 - Recursos Livres da União	85.565.572		**85.565.572**
4 - Investimentos	6.218.151		6.218.151
1000 - Recursos Livres da União	6.218.151		**6.218.151**
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**206.612.418**	**28.793.413**	**235.405.831**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	144.366.537	28.793.413	173.159.950
1000 - Recursos Livres da União	144.366.537		**144.366.537**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.792.413	**28.792.413**
3 - Outras Despesas Correntes	58.913.791		58.913.791
1000 - Recursos Livres da União	58.913.791		**58.913.791**
4 - Investimentos	3.332.090		3.332.090
1000 - Recursos Livres da União	3.332.090		**3.332.090**
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**431.360.698**	**69.066.903**	**500.427.601**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.141.159	69.066.903	383.208.062
1000 - Recursos Livres da União	314.141.159		**314.141.159**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		39.607	**39.607**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		69.027.296	**69.027.296**
3 - Outras Despesas Correntes	111.555.199		111.555.199
1000 - Recursos Livres da União	111.555.199		**111.555.199**
4 - Investimentos	5.664.340		5.664.340
1000 - Recursos Livres da União	5.664.340		**5.664.340**
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**350.043.763**	**60.359.571**	**410.403.334**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	250.965.415	60.359.571	311.324.986
1000 - Recursos Livres da União	250.965.415		**250.965.415**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.358.571	**60.358.571**
3 - Outras Despesas Correntes	95.250.052		95.250.052
1000 - Recursos Livres da União	95.250.052		**95.250.052**
4 - Investimentos	3.828.296		3.828.296
1000 - Recursos Livres da União	3.828.296		**3.828.296**
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**222.151.163**	**31.548.490**	**253.699.653**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	154.364.887	31.548.490	185.913.377
1000 - Recursos Livres da União	154.364.887		**154.364.887**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.547.490	**31.547.490**
3 - Outras Despesas Correntes	65.030.026		65.030.026
1000 - Recursos Livres da União	65.030.026		**65.030.026**
4 - Investimentos	2.756.250		2.756.250
1000 - Recursos Livres da União	2.756.250		**2.756.250**
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**584.385.394**	**161.031.492**	**745.416.886**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	414.075.352	160.998.113	575.073.465
1000 - Recursos Livres da União	414.075.352		**414.075.352**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.448	**3.448**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		160.994.665	**160.994.665**
3 - Outras Despesas Correntes	163.306.982	33.379	163.340.361
1000 - Recursos Livres da União	163.306.982		**163.306.982**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.379	**33.379**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	7.003.060		7.003.060
1000 - Recursos Livres da União	7.003.060		**7.003.060**
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**192.515.123**	**31.069.375**	**223.584.498**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.331.288	31.069.375	164.400.663
1000 - Recursos Livres da União	133.331.288		**133.331.288**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.068.375	**31.068.375**
3 - Outras Despesas Correntes	57.166.335		57.166.335
1000 - Recursos Livres da União	57.166.335		**57.166.335**
4 - Investimentos	2.017.500		2.017.500
1000 - Recursos Livres da União	2.017.500		**2.017.500**
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**390.234.907**	**73.841.234**	**464.076.141**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	286.858.336	73.841.234	360.699.570
1000 - Recursos Livres da União	286.858.336		**286.858.336**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.840.234	**73.840.234**
3 - Outras Despesas Correntes	97.050.220		97.050.220
1000 - Recursos Livres da União	97.050.220		**97.050.220**
4 - Investimentos	6.326.351		6.326.351
1000 - Recursos Livres da União	6.326.351		**6.326.351**
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**143.538.156**	**14.112.240**	**157.650.396**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.548.011	14.112.240	89.660.251
1000 - Recursos Livres da União	75.548.011		**75.548.011**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.111.240	**14.111.240**
3 - Outras Despesas Correntes	40.524.160		40.524.160
1000 - Recursos Livres da União	40.524.160		**40.524.160**
4 - Investimentos	27.465.985		27.465.985
1000 - Recursos Livres da União	27.465.985		**27.465.985**
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**258.211.232**	**50.334.037**	**308.545.269**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.472.266	50.334.037	229.806.303
1000 - Recursos Livres da União	179.472.266		**179.472.266**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.420	**4.420**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		50.329.617	**50.329.617**
3 - Outras Despesas Correntes	74.633.592		74.633.592
1000 - Recursos Livres da União	74.633.592		**74.633.592**
4 - Investimentos	4.105.374		4.105.374
1000 - Recursos Livres da União	4.105.374		**4.105.374**
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**994.462.132**	**214.475.429**	**1.208.937.561**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	732.921.148	214.475.429	947.396.577
1000 - Recursos Livres da União	732.921.148		**732.921.148**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		214.474.429	**214.474.429**
3 - Outras Despesas Correntes	252.477.884		252.477.884
1000 - Recursos Livres da União	252.477.884		**252.477.884**
4 - Investimentos	9.063.100		9.063.100
1000 - Recursos Livres da União	9.063.100		**9.063.100**
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**130.780.323**	**18.841.848**	**149.622.171**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.158.014	18.841.848	103.999.862
1000 - Recursos Livres da União	85.158.014		**85.158.014**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.840.848	**18.840.848**
3 - Outras Despesas Correntes	41.494.779		41.494.779
1000 - Recursos Livres da União	41.494.779		**41.494.779**
4 - Investimentos	4.127.530		4.127.530
1000 - Recursos Livres da União	4.127.530		**4.127.530**
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**134.789.018**	**11.805.897**	**146.594.915**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	79.058.758	11.805.897	90.864.655
1000 - Recursos Livres da União	79.058.758		**79.058.758**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.804.897	**11.804.897**
3 - Outras Despesas Correntes	52.521.708		52.521.708
1000 - Recursos Livres da União	52.521.708		**52.521.708**
4 - Investimentos	3.208.552		3.208.552
1000 - Recursos Livres da União	3.208.552		**3.208.552**
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**76.113.923**	**8.008.623**	**84.122.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.312.251	7.960.601	57.272.852
1000 - Recursos Livres da União	49.312.251		**49.312.251**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.959.601	**7.959.601**
3 - Outras Despesas Correntes	25.040.572	48.022	25.088.594
1000 - Recursos Livres da União	25.040.572		**25.040.572**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.022	**48.022**
4 - Investimentos	1.761.100		1.761.100
1000 - Recursos Livres da União	1.761.100		**1.761.100**
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**78.632.351**	**5.524.414**	**84.156.765**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.765.662	5.524.414	52.290.076
1000 - Recursos Livres da União	46.765.662		**46.765.662**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.523.414	**5.523.414**
3 - Outras Despesas Correntes	31.339.280		31.339.280
1000 - Recursos Livres da União	31.339.280		**31.339.280**
4 - Investimentos	527.409		527.409
1000 - Recursos Livres da União	527.409		**527.409**
14901 - Fundo Partidário	**1.538.962.689**		**1.538.962.689**
3 - Outras Despesas Correntes	1.538.962.689		1.538.962.689
1000 - Recursos Livres da União	1.416.424.529		**1.416.424.529**
1052 - Recursos Livres da UO	122.538.160		**122.538.160**
15000 - Justiça do Trabalho	**27.614.920.349**	**7.674.747.960**	**35.289.668.309**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.144.709.196	7.674.074.126	29.818.783.322
1000 - Recursos Livres da União	20.813.137.166		**20.813.137.166**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		905.051.075	**905.051.075**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	627.951.106		**627.951.106**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.769.023.051	**6.769.023.051**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	703.620.924		**703.620.924**
3 - Outras Despesas Correntes	5.250.774.747	673.834	5.251.448.581
1000 - Recursos Livres da União	4.879.082.437		**4.879.082.437**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		673.834	**673.834**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.316.496		**20.316.496**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	351.375.814		**351.375.814**
4 - Investimentos	219.436.406		219.436.406
1000 - Recursos Livres da União	210.183.081		**210.183.081**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	237.999		**237.999**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.015.326		**9.015.326**
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**3.470.244.925**	**432.482.683**	**3.902.727.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.503.541.287	432.482.683	2.936.023.970
1000 - Recursos Livres da União	2.503.541.287		**2.503.541.287**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.000	**5.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		432.477.683	**432.477.683**
3 - Outras Despesas Correntes	925.651.655		925.651.655
1000 - Recursos Livres da União	925.218.340		**925.218.340**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	433.315		**433.315**
4 - Investimentos	41.051.983		41.051.983
1000 - Recursos Livres da União	41.051.983		**41.051.983**
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**2.072.212.139**	**902.082.111**	**2.974.294.250**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.729.798.002	901.408.277	2.631.206.279
1000 - Recursos Livres da União	1.665.275.980		**1.665.275.980**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		238.219.374	**238.219.374**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	23.366.408		**23.366.408**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		663.188.903	**663.188.903**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	41.155.614		**41.155.614**
3 - Outras Despesas Correntes	328.871.650	673.834	329.545.484
1000 - Recursos Livres da União	306.953.992		**306.953.992**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		673.834	**673.834**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.828		**134.828**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.782.830		**21.782.830**
4 - Investimentos	13.542.487		13.542.487
1000 - Recursos Livres da União	13.542.487		**13.542.487**
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**3.232.290.543**	**928.689.659**	**4.160.980.202**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.691.346.396	928.689.659	3.620.036.055
1000 - Recursos Livres da União	2.603.943.530		**2.603.943.530**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.450.172	**1.450.172**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	44.798.263		**44.798.263**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		927.239.487	**927.239.487**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	42.604.603		**42.604.603**
3 - Outras Despesas Correntes	530.649.144		530.649.144
1000 - Recursos Livres da União	477.518.227		**477.518.227**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	378.573		**378.573**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	52.752.344		**52.752.344**
4 - Investimentos	10.295.003		10.295.003
1000 - Recursos Livres da União	10.295.003		**10.295.003**
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**2.025.300.819**	**866.443.043**	**2.891.743.862**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.690.468.125	866.443.043	2.556.911.168
1000 - Recursos Livres da União	1.624.209.315		**1.624.209.315**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		217.817.992	**217.817.992**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	26.949.793		**26.949.793**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		648.625.051	**648.625.051**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	39.309.017		**39.309.017**
3 - Outras Despesas Correntes	331.898.202		331.898.202
1000 - Recursos Livres da União	302.777.124		**302.777.124**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.446.958		**8.446.958**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.674.120		**20.674.120**
4 - Investimentos	2.934.492		2.934.492
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.934.492		**2.934.492**
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.818.230.020**	**710.428.316**	**2.528.658.336**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.499.212.888	710.428.316	2.209.641.204
1000 - Recursos Livres da União	1.436.877.916		**1.436.877.916**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		134.578.134	**134.578.134**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	31.396.223		**31.396.223**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		575.850.182	**575.850.182**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	30.938.749		**30.938.749**
3 - Outras Despesas Correntes	303.981.869		303.981.869
1000 - Recursos Livres da União	276.158.502		**276.158.502**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	284.310		**284.310**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	27.539.057		**27.539.057**
4 - Investimentos	15.035.263		15.035.263
1000 - Recursos Livres da União	11.825.263		**11.825.263**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.210.000		**3.210.000**
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.260.855.159**	**426.239.206**	**1.687.094.365**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.050.656.697	426.239.206	1.476.895.903
1000 - Recursos Livres da União	1.017.881.985		**1.017.881.985**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.123.644	**30.123.644**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	16.008.052		**16.008.052**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		396.115.562	**396.115.562**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	16.766.660		**16.766.660**
3 - Outras Despesas Correntes	208.454.810		208.454.810
1000 - Recursos Livres da União	181.121.736		**181.121.736**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.198.699		**6.198.699**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.134.375		**21.134.375**
4 - Investimentos	1.743.652		1.743.652
1000 - Recursos Livres da União	1.743.652		**1.743.652**
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**974.208.535**	**305.354.072**	**1.279.562.607**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	809.778.307	305.354.072	1.115.132.379
1000 - Recursos Livres da União	781.199.341		**781.199.341**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		732.171	**732.171**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.710.244		**12.710.244**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		304.621.901	**304.621.901**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	15.868.722		**15.868.722**
3 - Outras Despesas Correntes	159.254.805		159.254.805
1000 - Recursos Livres da União	153.027.104		**153.027.104**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.322		**96.322**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.131.379		**6.131.379**
4 - Investimentos	5.175.423		5.175.423
1000 - Recursos Livres da União	5.175.423		**5.175.423**
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**529.306.328**	**157.401.463**	**686.707.791**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	433.234.082	157.401.463	590.635.545
1000 - Recursos Livres da União	419.379.594		**419.379.594**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.533.882		**7.533.882**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		157.400.463	**157.400.463**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.320.606		**6.320.606**
3 - Outras Despesas Correntes	83.713.273		83.713.273
1000 - Recursos Livres da União	73.449.850		**73.449.850**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	316.933		**316.933**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.946.490		**9.946.490**
4 - Investimentos	12.358.973		12.358.973
1000 - Recursos Livres da União	12.358.973		**12.358.973**
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**750.286.419**	**212.670.970**	**962.957.389**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	606.851.075	212.670.970	819.522.045
1000 - Recursos Livres da União	578.674.568		**578.674.568**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		743.512	**743.512**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.952.177		**15.952.177**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		211.927.458	**211.927.458**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.224.330		**12.224.330**
3 - Outras Despesas Correntes	138.535.005		138.535.005
1000 - Recursos Livres da União	124.711.863		**124.711.863**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	253.446		**253.446**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.569.696		**13.569.696**
4 - Investimentos	4.900.339		4.900.339
1000 - Recursos Livres da União	4.900.339		**4.900.339**
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.311.712.936**	**354.848.448**	**1.666.561.384**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.121.763.503	354.848.448	1.476.611.951
1000 - Recursos Livres da União	1.081.502.799		**1.081.502.799**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.244.678	**1.244.678**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	20.691.058		**20.691.058**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		353.603.770	**353.603.770**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	19.569.646		**19.569.646**
3 - Outras Despesas Correntes	186.878.687		186.878.687
1000 - Recursos Livres da União	176.809.641		**176.809.641**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	484.705		**484.705**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.584.341		**9.584.341**
4 - Investimentos	3.070.746		3.070.746
1000 - Recursos Livres da União	3.070.746		**3.070.746**
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**681.132.478**	**261.806.369**	**942.938.847**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	529.875.464	261.806.369	791.681.833
1000 - Recursos Livres da União	507.093.591		**507.093.591**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		68.370.799	**68.370.799**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.422.011		**14.422.011**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		193.435.570	**193.435.570**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.359.862		**8.359.862**
3 - Outras Despesas Correntes	146.021.171		146.021.171
1000 - Recursos Livres da União	126.980.740		**126.980.740**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	19.040.431		**19.040.431**
4 - Investimentos	5.235.843		5.235.843
1000 - Recursos Livres da União	4.997.844		**4.997.844**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	237.999		**237.999**
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**564.845.260**	**230.621.022**	**795.466.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	396.801.595	230.621.022	627.422.617
1000 - Recursos Livres da União	378.551.824		**378.551.824**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		75.405.922	**75.405.922**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.095.101		**10.095.101**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		155.215.100	**155.215.100**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.154.670		**8.154.670**
3 - Outras Despesas Correntes	106.311.944		106.311.944
1000 - Recursos Livres da União	95.758.822		**95.758.822**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.054		**96.054**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	10.457.068		**10.457.068**
4 - Investimentos	61.731.721		61.731.721
1000 - Recursos Livres da União	58.860.887		**58.860.887**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.870.834		**2.870.834**
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**833.383.742**	**347.645.995**	**1.181.029.737**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	704.854.515	347.645.995	1.052.500.510
1000 - Recursos Livres da União	678.961.409		**678.961.409**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		78.400.578	**78.400.578**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.299.360		**9.299.360**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		269.245.417	**269.245.417**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	16.593.746		**16.593.746**
3 - Outras Despesas Correntes	123.159.646		123.159.646
1000 - Recursos Livres da União	110.850.042		**110.850.042**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.273		**32.273**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.277.331		**12.277.331**
4 - Investimentos	5.369.581		5.369.581
1000 - Recursos Livres da União	5.369.581		**5.369.581**
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**490.982.863**	**175.582.380**	**666.565.243**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	413.504.791	175.582.380	589.087.171
1000 - Recursos Livres da União	401.134.202		**401.134.202**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.274.065	**14.274.065**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.896.681		**4.896.681**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		161.308.315	**161.308.315**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.473.908		**7.473.908**
3 - Outras Despesas Correntes	74.197.306		74.197.306
1000 - Recursos Livres da União	67.618.416		**67.618.416**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	114.124		**114.124**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.464.766		**6.464.766**
4 - Investimentos	3.280.766		3.280.766
1000 - Recursos Livres da União	3.280.766		**3.280.766**
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**381.838.647**	**152.666.860**	**534.505.507**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.915.469	152.666.860	462.582.329
1000 - Recursos Livres da União	297.571.717		**297.571.717**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.399.834	**25.399.834**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.068.850		**6.068.850**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.267.026	**127.267.026**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.274.902		**6.274.902**
3 - Outras Despesas Correntes	68.682.149		68.682.149
1000 - Recursos Livres da União	61.683.483		**61.683.483**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.056		**39.056**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.959.610		**6.959.610**
4 - Investimentos	3.241.029		3.241.029
1000 - Recursos Livres da União	3.241.029		**3.241.029**
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.964.993.415**	**626.299.376**	**2.591.292.791**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.569.882.370	626.299.376	2.196.181.746
1000 - Recursos Livres da União	1.504.599.509		**1.504.599.509**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.741.864	**16.741.864**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	34.781.098		**34.781.098**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		609.557.512	**609.557.512**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	30.501.763		**30.501.763**
3 - Outras Despesas Correntes	389.545.983		389.545.983
1000 - Recursos Livres da União	343.121.043		**343.121.043**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	505.744		**505.744**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	45.919.196		**45.919.196**
4 - Investimentos	5.565.062		5.565.062
1000 - Recursos Livres da União	5.565.062		**5.565.062**
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**314.049.314**	**43.423.294**	**357.472.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.394.509	43.423.294	296.817.803
1000 - Recursos Livres da União	245.415.051		**245.415.051**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.200	**1.200**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.558.410		**5.558.410**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.422.094	**43.422.094**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.421.048		**2.421.048**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	59.004.795		59.004.795
1000 - Recursos Livres da União	51.659.448		**51.659.448**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.947		**6.947**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.338.400		**7.338.400**
4 - Investimentos	1.650.010		1.650.010
1000 - Recursos Livres da União	1.650.010		**1.650.010**
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**420.421.290**	**79.631.673**	**500.052.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.821.993	79.631.673	423.453.666
1000 - Recursos Livres da União	332.387.144		**332.387.144**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		300.000	**300.000**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.987.806		**5.987.806**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.331.673	**79.331.673**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.447.043		**5.447.043**
3 - Outras Despesas Correntes	72.863.774		72.863.774
1000 - Recursos Livres da União	64.422.726		**64.422.726**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	535.741		**535.741**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.905.307		**7.905.307**
4 - Investimentos	3.735.523		3.735.523
1000 - Recursos Livres da União	3.735.523		**3.735.523**
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**764.934.979**	**112.993.591**	**877.928.570**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	622.803.670	112.993.591	735.797.261
1000 - Recursos Livres da União	602.082.470		**602.082.470**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		943.127	**943.127**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.150.440		**10.150.440**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		112.050.464	**112.050.464**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	10.570.760		**10.570.760**
3 - Outras Despesas Correntes	132.789.309		132.789.309
1000 - Recursos Livres da União	118.176.121		**118.176.121**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.212.231		**1.212.231**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.400.957		**13.400.957**
4 - Investimentos	9.342.000		9.342.000
1000 - Recursos Livres da União	9.342.000		**9.342.000**
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**318.613.770**	**50.413.760**	**369.027.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	264.731.214	50.413.760	315.144.974
1000 - Recursos Livres da União	256.603.451		**256.603.451**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.000	**5.000**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.615.896		**4.615.896**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		50.408.760	**50.408.760**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.511.867		**3.511.867**
3 - Outras Despesas Correntes	51.663.583		51.663.583
1000 - Recursos Livres da União	45.504.517		**45.504.517**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.000		**65.000**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.094.066		**6.094.066**
4 - Investimentos	2.218.973		2.218.973
1000 - Recursos Livres da União	2.218.973		**2.218.973**
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**240.342.921**	**48.319.791**	**288.662.712**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.672.965	48.319.791	243.992.756
1000 - Recursos Livres da União	188.746.909		**188.746.909**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		260.000	**260.000**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.431.915		**4.431.915**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.059.791	**48.059.791**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.494.141		**2.494.141**
3 - Outras Despesas Correntes	42.997.952		42.997.952
1000 - Recursos Livres da União	36.999.495		**36.999.495**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	147.294		**147.294**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.851.163		**5.851.163**
4 - Investimentos	1.672.004		1.672.004
1000 - Recursos Livres da União	1.672.004		**1.672.004**
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**363.044.543**	**94.501.422**	**457.545.965**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.487.914	94.501.422	394.989.336
1000 - Recursos Livres da União	291.149.365		**291.149.365**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	**10.000**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.229.995		**5.229.995**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.491.422	**94.491.422**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.108.554		**4.108.554**
3 - Outras Despesas Correntes	61.430.806		61.430.806
1000 - Recursos Livres da União	54.320.959		**54.320.959**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	205.030		**205.030**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.904.817		**6.904.817**
4 - Investimentos	1.125.823		1.125.823
1000 - Recursos Livres da União	1.125.823		**1.125.823**
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**229.555.566**	**19.753.472**	**249.309.038**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.361.330	19.753.472	203.114.802
1000 - Recursos Livres da União	171.764.015		**171.764.015**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.008	**1.008**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.360.145		**8.360.145**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.752.464	**19.752.464**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.237.170		**3.237.170**
3 - Outras Despesas Correntes	43.046.731		43.046.731
1000 - Recursos Livres da União	38.345.571		**38.345.571**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.596		**84.596**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.616.564		**4.616.564**
4 - Investimentos	3.147.505		3.147.505
1000 - Recursos Livres da União	3.147.505		**3.147.505**
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**456.101.385**	**70.092.764**	**526.194.149**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	383.178.198	70.092.764	453.270.962
1000 - Recursos Livres da União	368.974.628		**368.974.628**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	**10.000**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.433.170		**9.433.170**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.082.764	**70.082.764**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.770.400		**4.770.400**
3 - Outras Despesas Correntes	72.401.582		72.401.582
1000 - Recursos Livres da União	64.088.796		**64.088.796**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.317		**139.317**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.173.469		**8.173.469**
4 - Investimentos	521.605		521.605
1000 - Recursos Livres da União	521.605		**521.605**
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**336.199.885**	**64.356.220**	**400.556.105**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	273.397.878	64.356.220	337.754.098
1000 - Recursos Livres da União	264.472.800		**264.472.800**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.001	**12.001**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.194.559		**5.194.559**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.344.219	**64.344.219**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.730.519		**3.730.519**
3 - Outras Despesas Correntes	61.311.407		61.311.407
1000 - Recursos Livres da União	54.348.370		**54.348.370**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.000		**105.000**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.858.037		**6.858.037**
4 - Investimentos	1.490.600		1.490.600
1000 - Recursos Livres da União	1.490.600		**1.490.600**
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.809.832.468**		**1.809.832.468**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.262.374.959		1.262.374.959
1000 - Recursos Livres da União	611.142.766		**611.142.766**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	290.019.569		**290.019.569**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	361.212.624		**361.212.624**
3 - Outras Despesas Correntes	547.457.509		547.457.509
1000 - Recursos Livres da União	547.457.509		**547.457.509**
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**4.319.586.906**	**723.649.541**	**5.043.236.447**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.242.694.298	723.649.541	3.966.343.839
1000 - Recursos Livres da União	3.242.694.298		**3.242.694.298**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.224.925	**2.224.925**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		721.424.616	**721.424.616**
3 - Outras Despesas Correntes	1.046.321.682		1.046.321.682
1000 - Recursos Livres da União	760.008.114		**760.008.114**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	48.818.969		**48.818.969**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.158.072		**100.158.072**
1052 - Recursos Livres da UO	54.497		**54.497**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	137.282.030		**137.282.030**
4 - Investimentos	30.570.926		30.570.926
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.704.414		**7.704.414**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.176.273		**3.176.273**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	19.690.239		**19.690.239**
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**4.319.586.906**	**723.649.541**	**5.043.236.447**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.242.694.298	723.649.541	3.966.343.839
1000 - Recursos Livres da União	3.242.694.298		**3.242.694.298**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.224.925	**2.224.925**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		721.424.616	**721.424.616**
3 - Outras Despesas Correntes	1.046.321.682		1.046.321.682
1000 - Recursos Livres da União	760.008.114		**760.008.114**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	48.818.969		**48.818.969**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.158.072		**100.158.072**
1052 - Recursos Livres da UO	54.497		**54.497**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	137.282.030		**137.282.030**
4 - Investimentos	30.570.926		30.570.926
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.704.414		**7.704.414**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.176.273		**3.176.273**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	19.690.239		**19.690.239**
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**706.341.748**	**93.895**	**706.435.643**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	178.275.258	93.895	178.369.153
1000 - Recursos Livres da União	154.282.035		**154.282.035**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	23.993.223		**23.993.223**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.895	**93.895**
3 - Outras Despesas Correntes	522.324.585		522.324.585
1000 - Recursos Livres da União	212.336.844		**212.336.844**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.006.777		**4.006.777**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.373.410		**4.373.410**
1052 - Recursos Livres da UO	301.607.554		**301.607.554**
4 - Investimentos	5.741.905		5.741.905
1000 - Recursos Livres da União	5.741.905		**5.741.905**
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**706.341.748**	**93.895**	**706.435.643**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	178.275.258	93.895	178.369.153
1000 - Recursos Livres da União	154.282.035		**154.282.035**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	23.993.223		**23.993.223**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.895	**93.895**
3 - Outras Despesas Correntes	522.324.585		522.324.585
1000 - Recursos Livres da União	212.336.844		**212.336.844**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.006.777		**4.006.777**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.373.410		**4.373.410**
1052 - Recursos Livres da UO	301.607.554		**301.607.554**
4 - Investimentos	5.741.905		5.741.905
1000 - Recursos Livres da União	5.741.905		**5.741.905**
MINISTÉRIO PÚBLICO	10.309.819.384	1.239.390.408	**11.549.209.792**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.154.269.124	1.239.370.954	9.393.640.078
1000 - Recursos Livres da União	8.154.269.124		**8.154.269.124**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.000	**14.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.239.356.954	**1.239.356.954**
3 - Outras Despesas Correntes	2.092.962.061	19.454	2.092.981.515
1000 - Recursos Livres da União	2.052.587.256		**2.052.587.256**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.454	**19.454**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.935.423		**33.935.423**
1052 - Recursos Livres da UO	6.439.382		**6.439.382**
4 - Investimentos	62.588.199		62.588.199
1000 - Recursos Livres da União	56.123.488		**56.123.488**
1052 - Recursos Livres da UO	6.464.711		**6.464.711**
34000 - Ministério Público da União	**10.154.738.461**	**1.238.583.178**	**11.393.321.639**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.073.884.806	1.238.563.724	9.312.448.530
1000 - Recursos Livres da União	8.073.884.806		**8.073.884.806**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.000	**14.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.238.549.724	**1.238.549.724**
3 - Outras Despesas Correntes	2.025.634.633	19.454	2.025.654.087
1000 - Recursos Livres da União	1.991.724.538		**1.991.724.538**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.454	**19.454**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.910.095		**33.910.095**
4 - Investimentos	55.219.022		55.219.022
1000 - Recursos Livres da União	55.219.022		**55.219.022**
34101 - Ministério Público Federal	**5.910.776.193**	**654.807.923**	**6.565.584.116**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.639.578.943	654.788.469	5.294.367.412
1000 - Recursos Livres da União	4.639.578.943		**4.639.578.943**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		654.787.469	**654.787.469**
3 - Outras Despesas Correntes	1.230.036.026	19.454	1.230.055.480
1000 - Recursos Livres da União	1.209.859.671		**1.209.859.671**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.454	**19.454**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.176.355		**20.176.355**
4 - Investimentos	41.161.224		41.161.224
1000 - Recursos Livres da União	41.161.224		**41.161.224**
34102 - Ministério Público Militar	**350.101.567**	**77.108.778**	**427.210.345**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.036.510	77.108.778	342.145.288
1000 - Recursos Livres da União	265.036.510		**265.036.510**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.107.778	**77.107.778**
3 - Outras Despesas Correntes	79.765.057		79.765.057
1000 - Recursos Livres da União	78.609.772		**78.609.772**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.155.285		**1.155.285**
4 - Investimentos	5.300.000		5.300.000
1000 - Recursos Livres da União	5.300.000		**5.300.000**
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.318.153.909**	**146.772.757**	**1.464.926.666**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.078.115.461	146.772.757	1.224.888.218
1000 - Recursos Livres da União	1.078.115.461		**1.078.115.461**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		146.771.757	**146.771.757**
3 - Outras Despesas Correntes	232.038.448		232.038.448
1000 - Recursos Livres da União	227.747.039		**227.747.039**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.291.409		**4.291.409**
4 - Investimentos	8.000.000		8.000.000
1000 - Recursos Livres da União	8.000.000		**8.000.000**
34104 - Ministério Público do Trabalho	**2.528.347.376**	**359.635.679**	**2.887.983.055**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.069.390.531	359.635.679	2.429.026.210
1000 - Recursos Livres da União	2.069.390.531		**2.069.390.531**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000	**10.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		359.625.679	**359.625.679**
3 - Outras Despesas Correntes	458.212.547		458.212.547
1000 - Recursos Livres da União	450.005.357		**450.005.357**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.207.190		**8.207.190**
4 - Investimentos	744.298		744.298
1000 - Recursos Livres da União	744.298		**744.298**
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**47.359.416**	**258.041**	**47.617.457**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.763.361	258.041	22.021.402
1000 - Recursos Livres da União	21.763.361		**21.763.361**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000	**1.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		257.041	**257.041**
3 - Outras Despesas Correntes	25.582.555		25.582.555
1000 - Recursos Livres da União	25.502.699		**25.502.699**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	79.856		**79.856**
4 - Investimentos	13.500		13.500
1000 - Recursos Livres da União	13.500		**13.500**
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**155.080.923**	**807.230**	**155.888.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.384.318	807.230	81.191.548
1000 - Recursos Livres da União	80.384.318		**80.384.318**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		807.230	**807.230**
3 - Outras Despesas Correntes	67.327.428		67.327.428
1000 - Recursos Livres da União	60.862.718		**60.862.718**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.328		**25.328**
1052 - Recursos Livres da UO	6.439.382		**6.439.382**
4 - Investimentos	7.369.177		7.369.177
1000 - Recursos Livres da União	904.466		**904.466**
1052 - Recursos Livres da UO	6.464.711		**6.464.711**
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**155.080.923**	**807.230**	**155.888.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.384.318	807.230	81.191.548
1000 - Recursos Livres da União	80.384.318		**80.384.318**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		807.230	**807.230**
3 - Outras Despesas Correntes	67.327.428		67.327.428
1000 - Recursos Livres da União	60.862.718		**60.862.718**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.328		**25.328**
1052 - Recursos Livres da UO	6.439.382		**6.439.382**
4 - Investimentos	7.369.177		7.369.177
1000 - Recursos Livres da União	904.466		**904.466**
1052 - Recursos Livres da UO	6.464.711		**6.464.711**
PODER EXECUTIVO	529.744.906.054	2.068.474.958.757	**2.598.219.864.811**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.684.526.187	136.272.595.397	344.957.121.584
1000 - Recursos Livres da União	151.740.548.698	12.763.653.698	**164.504.202.396**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		67.368.968.871	**67.368.968.871**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		597.943.108	**597.943.108**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.919.992.566	**9.919.992.566**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.314.797.396		**1.314.797.396**
1032 - FUNDAF - RFB	6.248.397.579		**6.248.397.579**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.826.837.794	**2.826.837.794**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	929.850.296	132.826.716	**1.062.677.012**
1052 - Recursos Livres da UO	2.870.421.149	301.560.357	**3.171.981.506**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.360.812.287	**42.360.812.287**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	33.972.000		**33.972.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	45.546.539.069		**45.546.539.069**
2 - Juros e Encargos da Dívida	902.332.142		902.332.142
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	88.677		**88.677**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	902.243.465		**902.243.465**
3 - Outras Despesas Correntes	182.937.925.972	1.897.085.776.284	2.080.023.702.256
1000 - Recursos Livres da União	73.220.318.574	3.086.962.180	**76.307.280.754**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		588.203.958.065	**588.203.958.065**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		31.402.170.226	**31.402.170.226**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.766.519.856	**1.766.519.856**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		46.320.000	**46.320.000**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.629.432.836	**2.629.432.836**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	7.814.153		**7.814.153**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	407.089.368		**407.089.368**
1015 - Casa da Moeda	256.722.612		**256.722.612**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	145.803.214		**145.803.214**
1017 - Montepio Civil		45.972	**45.972**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		**900.000**
1019 - FUNAPOL	670.677.404		**670.677.404**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	58.875.961		**58.875.961**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	25.094.908		**25.094.908**
1031 - FUNDAF - PGFN	523.485.780		**523.485.780**
1032 - FUNDAF - RFB	3.953.240.520		**3.953.240.520**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	67.246.000		**67.246.000**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	233.144.402		**233.144.402**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		1.036.485.353	**1.036.485.353**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	123.789.449		**123.789.449**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	84.249.049		**84.249.049**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		107.200.513.679	**107.200.513.679**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	119.795.764		**119.795.764**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	5.608.981		**5.608.981**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		36.919.392.277	**36.919.392.277**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.661.573.512	700.000	**9.662.273.512**
1052 - Recursos Livres da UO	5.432.924.570		**5.432.924.570**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	206.509.534		**206.509.534**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		874.924.865.155	**874.924.865.155**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	21.257.418		**21.257.418**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	3.926.257		**3.926.257**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	205.031.439		**205.031.439**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	45.336.300		**45.336.300**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	284.899.316		**284.899.316**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	67.894.121		**67.894.121**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	214.242		**214.242**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	15.618.514		**15.618.514**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		**2.400.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.050.000		**9.050.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	293.567.250		**293.567.250**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	192.724.459		**192.724.459**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.035.000		**3.035.000**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	289.140		**289.140**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	452.647.704		**452.647.704**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10.927.603		**10.927.603**
1081 - Convênios	52.855.912	5.311.121	**58.167.033**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.662.522		**38.662.522**
1084 - FGTS	43.230.600		**43.230.600**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	55.000.000		**55.000.000**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	744.908.987		**744.908.987**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	7.000.000		**7.000.000**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	9.700.000		**9.700.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	12.190.375		**12.190.375**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		**1.000.000**
1095 - Doações Estrangeiras	14.096.384	9.372.577	**23.468.961**
1096 - Doações Nacionais	142.544.568	10.649.243	**153.193.811**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	270.378.950		**270.378.950**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	571.371.659		**571.371.659**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	269.099.828		**269.099.828**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.872.086		**601.872.086**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.383.651.363		**1.383.651.363**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	318.855.795		**318.855.795**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	17.481.213		**17.481.213**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	58.197.548		**58.197.548**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10.650.944		**10.650.944**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.128.020		**1.128.020**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	189.348.761		**189.348.761**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	259.763.408		**259.763.408**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.000.000		**24.000.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.270.592		**5.270.592**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.068.160		**2.068.160**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	500.000		**500.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	55.744.750		**55.744.750**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	26.139.756		**26.139.756**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	367.259.881		**367.259.881**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	228.801.813		**228.801.813**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	756.470.409		**756.470.409**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit		5.945.557	**5.945.557**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal			
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.154.780.653	**3.154.780.653**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.726.542		**24.726.542**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	3.669.800	158.022.672	**161.692.472**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.912.292.525	6.848.920.719	**11.761.213.244**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	87.295.468		**87.295.468**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	116.660.158		**116.660.158**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	96.280.999		**96.280.999**
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	316.688.060		**316.688.060**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.076.218.282		**1.076.218.282**
1146 - Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.		555.215.941	**555.215.941**
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	30.260.671.588		**30.260.671.588**
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	3.109.456.061		**3.109.456.061**
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	195.787.436		**195.787.436**
1160 - FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal	682.881.288		**682.881.288**
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		69.601.772	**69.601.772**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	376.153.255		**376.153.255**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	60.000.000		**60.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	36.541.378		**36.541.378**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	38.229.676.330	239.050.590.430	**277.280.266.760**
4 - Investimentos	49.866.337.048	12.649.151.443	62.515.488.491
1000 - Recursos Livres da União	30.608.668.057	158.603.181	**30.767.271.238**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.019.408.906	**11.019.408.906**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		45.870.566	**45.870.566**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		110.044.344	**110.044.344**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	2.539.687		**2.539.687**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.610.997.754		**1.610.997.754**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000		**500.000**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.482.000		**5.482.000**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		**100.000**
1019 - FUNAPOL	166.990.012		**166.990.012**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	57.500		**57.500**
1031 - FUNDAF - PGFN	11.500.000		**11.500.000**
1032 - FUNDAF - RFB	226.759.480		**226.759.480**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	121.814.639		**121.814.639**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10.489.200		**10.489.200**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		314.661	**314.661**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		348.324.117	**348.324.117**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.681.497.607		**1.681.497.607**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	121.942.513		**121.942.513**
1052 - Recursos Livres da UO	2.502.782.319		**2.502.782.319**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	21.756.439		**21.756.439**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	300.000		**300.000**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	3.750.000		**3.750.000**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	30.000.000		**30.000.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.950.000		**8.950.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	3.000.000		**3.000.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	23.072.779		**23.072.779**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.965.000		**2.965.000**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	861.886.162		**861.886.162**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	1.700.000		**1.700.000**
1081 - Convênios	107.224.988		**107.224.988**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	12.987.421		**12.987.421**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	534.110		**534.110**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	5.000.000		**5.000.000**
1095 - Doações Estrangeiras	7.439.094		**7.439.094**
1096 - Doações Nacionais	62.256.779		**62.256.779**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	43.720.359		**43.720.359**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	161.526.728		**161.526.728**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	44.999.481		**44.999.481**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	131.026.301		**131.026.301**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	291.544.951		**291.544.951**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	22.622.623		**22.622.623**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	11.652.252		**11.652.252**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	73.723.426		**73.723.426**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	6.715.165		**6.715.165**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	677.214		**677.214**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	74.016.381		**74.016.381**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	125.993.881		**125.993.881**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	16.000.000		**16.000.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.353.116		**3.353.116**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.378.773		**1.378.773**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	89.711.473		**89.711.473**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	688.502.558		**688.502.558**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	37.832.647		**37.832.647**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	337.902.043		**337.902.043**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		92.685.668	**92.685.668**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.329.738.488		**4.329.738.488**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	116.000.000		**116.000.000**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	38.247.111		**38.247.111**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	907.542.196		**907.542.196**
1160 - FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal	153.500.000		**153.500.000**
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	48.721.240		**48.721.240**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	799.325.673		**799.325.673**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	227.670.752	873.900.000	**1.101.570.752**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	2.857.748.676		**2.857.748.676**
5 - Inversões Financeiras	67.080.374.756	75.000.000	67.155.374.756
1000 - Recursos Livres da União	22.421.510.049		**22.421.510.049**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		65.496.233	**65.496.233**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	700.000.000		**700.000.000**
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	41.682.309.223		**41.682.309.223**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		9.503.767	**9.503.767**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.843.800		**26.843.800**
1052 - Recursos Livres da UO	748.910.374		**748.910.374**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	192.183.969		**192.183.969**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	77.320.660		**77.320.660**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.231.296.681		**1.231.296.681**
6 - Amortização da Dívida	2.561.354.634		2.561.354.634
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.000.445		**6.000.445**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.555.354.189		**2.555.354.189**
9 - Reserva de Contingência	17.712.055.315	22.392.435.633	40.104.490.948
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.381.055.748	**22.381.055.748**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		8.787.058	**8.787.058**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	22.792.729		**22.792.729**
1015 - Casa da Moeda	13.557.134		**13.557.134**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	7.500.000		**7.500.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	131.020.623		**131.020.623**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	352.892.252		**352.892.252**
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	425.597.551		**425.597.551**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.766.099.558		**1.766.099.558**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.553.812		**46.553.812**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	212.173.898		**212.173.898**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	111.097.820		**111.097.820**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		2.507.013	**2.507.013**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	85.590.494		**85.590.494**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		85.814	**85.814**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.248.510.230		**1.248.510.230**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		**50.000**
1052 - Recursos Livres da UO	5.056.791.133		**5.056.791.133**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	244.405.671		**244.405.671**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	756.691		**756.691**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	86.765.494		**86.765.494**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.409.258		**5.409.258**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	120.340.759		**120.340.759**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	133.913.784		**133.913.784**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	21.420.576		**21.420.576**
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	60.799.650		**60.799.650**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	615.723.323		**615.723.323**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	350.190.551		**350.190.551**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	2.049.208.030		**2.049.208.030**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	11.140.444		**11.140.444**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	237.319.119		**237.319.119**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.019.769		**10.019.769**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	32.486.695		**32.486.695**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	37.680.649		**37.680.649**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	33.291.707		**33.291.707**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	37.680.649		**37.680.649**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	97.555.767		**97.555.767**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	44.388.942		**44.388.942**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	8.796.701		**8.796.701**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	27.758.596		**27.758.596**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	98.677.919		**98.677.919**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	159.303.144		**159.303.144**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	60.860.599		**60.860.599**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.031.490.957		**1.031.490.957**
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	13.454.540		**13.454.540**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	700.065.476		**700.065.476**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	1.024.301.753		**1.024.301.753**
1158 - Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas, no Município onde Ocorreu a Infração ou o Crime Ambiental	24.238.152		**24.238.152**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	233.588.564		**233.588.564**
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	201.445.228		**201.445.228**
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	29.890.372		**29.890.372**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	386.458.552		**386.458.552**
20000 - Presidência da República	**4.059.618.936**	**341.156.722**	**4.400.775.658**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.674.828.103	341.156.722	2.015.984.825
1000 - Recursos Livres da União	1.100.996.085		**1.100.996.085**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		166.143.699	**166.143.699**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.670.303		**12.670.303**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		175.013.023	**175.013.023**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	561.161.715		**561.161.715**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			
3 - Outras Despesas Correntes	2.168.586.621		2.168.586.621
1000 - Recursos Livres da União	624.420.385		**624.420.385**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	117.917.267		**117.917.267**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	138.184.557		**138.184.557**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.288.064.412		**1.288.064.412**
4 - Investimentos	46.199.012		46.199.012
1000 - Recursos Livres da União	33.157.660		**33.157.660**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.041.352		**13.041.352**
5 - Inversões Financeiras	20.671.478		20.671.478
1000 - Recursos Livres da União	20.671.478		**20.671.478**
9 - Reserva de Contingência	149.333.722		149.333.722
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	111.097.820		**111.097.820**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.235.902		**37.235.902**
20101 - Presidência da República	**2.182.050.314**	**26.000**	**2.182.076.314**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	432.964.892	26.000	432.990.892
1000 - Recursos Livres da União	284.093.893		**284.093.893**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	148.870.999		**148.870.999**
3 - Outras Despesas Correntes	1.702.531.800		1.702.531.800
1000 - Recursos Livres da União	474.499.193		**474.499.193**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.228.032.607		**1.228.032.607**
4 - Investimentos	24.882.144		24.882.144
1000 - Recursos Livres da União	24.882.144		**24.882.144**
5 - Inversões Financeiras	20.671.478		20.671.478
1000 - Recursos Livres da União	20.671.478		**20.671.478**
9 - Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**618.877.481**	**341.130.722**	**960.008.203**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	496.530.695	341.130.722	837.661.417
1000 - Recursos Livres da União	325.731.272		**325.731.272**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		166.130.699	**166.130.699**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		175.000.023	**175.000.023**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	170.799.423		**170.799.423**
3 - Outras Despesas Correntes	114.071.270		114.071.270
1000 - Recursos Livres da União	54.039.465		**54.039.465**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	60.031.805		**60.031.805**
4 - Investimentos	8.275.516		8.275.516
1000 - Recursos Livres da União	8.275.516		**8.275.516**
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**1.147.544.172**		**1.147.544.172**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	732.662.213		732.662.213
1000 - Recursos Livres da União	491.170.920		**491.170.920**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	241.491.293		**241.491.293**
3 - Outras Despesas Correntes	303.784.139		303.784.139
1000 - Recursos Livres da União	95.881.727		**95.881.727**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	117.917.267		**117.917.267**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.985.145		**89.985.145**
9 - Reserva de Contingência	111.097.820		111.097.820
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	111.097.820		**111.097.820**
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**111.146.969**		**111.146.969**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.670.303		12.670.303
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.670.303		**12.670.303**
3 - Outras Despesas Correntes	48.199.412		48.199.412
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.199.412		**48.199.412**
4 - Investimentos	13.041.352		13.041.352
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.041.352		**13.041.352**
9 - Reserva de Contingência	37.235.902		37.235.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.235.902		**37.235.902**
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	**9.765.005.091**	**2.589.247.323**	**12.354.252.414**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.885.500.941	2.588.654.247	9.474.155.188
1000 - Recursos Livres da União	4.521.418.951		**4.521.418.951**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.960.662.916	**1.960.662.916**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		627.991.331	**627.991.331**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	2.364.081.990		**2.364.081.990**
3 - Outras Despesas Correntes	2.628.602.931	593.076	2.629.196.007
1000 - Recursos Livres da União	979.015.884		**979.015.884**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		593.076	**593.076**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.996.015		**59.996.015**
1052 - Recursos Livres da UO	89.103.225		**89.103.225**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	3.926.257		**3.926.257**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	289.140		**289.140**
1081 - Convênios	517.069		**517.069**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	26.139.756		**26.139.756**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.469.615.585		**1.469.615.585**
4 - Investimentos	250.901.219		250.901.219
1000 - Recursos Livres da União	244.863.886		**244.863.886**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.463.153		**5.463.153**
1081 - Convênios	574.180		**574.180**
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	**3.776.900.720**	**2.588.797.893**	**6.365.698.613**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.700.110.777	2.588.654.247	4.288.765.024
1000 - Recursos Livres da União	1.114.485.673		**1.114.485.673**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.960.662.916	**1.960.662.916**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		627.991.331	**627.991.331**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	585.625.104		**585.625.104**
3 - Outras Despesas Correntes	2.037.669.445	143.646	2.037.813.091
1000 - Recursos Livres da União	624.207.526		**624.207.526**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		143.646	**143.646**
1052 - Recursos Livres da UO	89.011.930		**89.011.930**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	3.926.257		**3.926.257**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	289.140		**289.140**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	26.139.756		**26.139.756**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.294.094.836		**1.294.094.836**
4 - Investimentos	39.120.498		39.120.498
1000 - Recursos Livres da União	39.120.498		**39.120.498**
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**5.980.104.371**	**449.430**	**5.980.553.801**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.185.390.164		5.185.390.164
1000 - Recursos Livres da União	3.406.933.278		**3.406.933.278**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.778.456.886		**1.778.456.886**
3 - Outras Despesas Correntes	583.290.121	449.430	583.739.551
1000 - Recursos Livres da União	352.812.859		**352.812.859**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		449.430	**449.430**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.961.747		**59.961.747**
1081 - Convênios	517.069		**517.069**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	169.998.446		**169.998.446**
4 - Investimentos	211.424.086		211.424.086
1000 - Recursos Livres da União	205.386.753		**205.386.753**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.463.153		**5.463.153**
1081 - Convênios	574.180		**574.180**
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**8.000.000**		**8.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	7.643.365		7.643.365
1000 - Recursos Livres da União	1.995.499		**1.995.499**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.268		**34.268**
1052 - Recursos Livres da UO	91.295		**91.295**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.522.303		**5.522.303**
4 - Investimentos	356.635		356.635
1000 - Recursos Livres da União	356.635		**356.635**
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**14.521.847.634**	**1.380.046.884**	**15.901.894.518**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.614.188.775	1.380.013.783	2.994.202.558
1000 - Recursos Livres da União	1.062.762.900		**1.062.762.900**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		720.159.413	**720.159.413**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		659.854.370	**659.854.370**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	551.425.875		**551.425.875**
3 - Outras Despesas Correntes	9.554.320.948	33.101	9.554.354.049
1000 - Recursos Livres da União	755.196.294		**755.196.294**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.101	**33.101**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.081.758.432		**2.081.758.432**
1052 - Recursos Livres da UO	521.272.553		**521.272.553**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	67.894.121		**67.894.121**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	270.378.950		**270.378.950**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	571.371.659		**571.371.659**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	269.099.828		**269.099.828**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.872.086		**601.872.086**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.383.651.363		**1.383.651.363**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	318.855.795		**318.855.795**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	17.481.213		**17.481.213**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	58.197.548		**58.197.548**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10.650.944		**10.650.944**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.128.020		**1.128.020**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	189.348.761		**189.348.761**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	259.763.408		**259.763.408**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.000.000		**24.000.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.270.592		**5.270.592**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.068.160		**2.068.160**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	500.000		**500.000**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	367.259.881		**367.259.881**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.777.301.340		**1.777.301.340**
4 - Investimentos	2.796.784.835		2.796.784.835
1000 - Recursos Livres da União	87.410.487		**87.410.487**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	782.443.707		**782.443.707**
1052 - Recursos Livres da UO	199.477.432		**199.477.432**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	30.000.000		**30.000.000**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	43.720.359		**43.720.359**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	161.526.728		**161.526.728**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	44.999.481		**44.999.481**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	131.026.301		**131.026.301**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	291.544.951		**291.544.951**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	22.622.623		**22.622.623**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	11.652.252		**11.652.252**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	73.723.426		**73.723.426**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	6.715.165		**6.715.165**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	677.214		**677.214**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	74.016.381		**74.016.381**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	125.993.881		**125.993.881**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	16.000.000		**16.000.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.353.116		**3.353.116**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.378.773		**1.378.773**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	688.502.558		**688.502.558**
5 - Inversões Financeiras	77.320.660		77.320.660
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	77.320.660		**77.320.660**
9 - Reserva de Contingência	479.232.416		479.232.416
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.192		**54.192**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	32.486.695		**32.486.695**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	37.680.649		**37.680.649**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	33.291.707		**33.291.707**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	37.680.649		**37.680.649**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	97.555.767		**97.555.767**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	44.388.942		**44.388.942**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	8.796.701		**8.796.701**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	27.758.596		**27.758.596**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	98.677.919		**98.677.919**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	60.860.599		**60.860.599**
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**1.932.587.623**	**710.986.178**	**2.643.573.801**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.012.927.744	710.986.178	1.723.913.922
1000 - Recursos Livres da União	664.057.684		**664.057.684**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		311.713.240	**311.713.240**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		399.272.938	**399.272.938**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	348.870.060		**348.870.060**
3 - Outras Despesas Correntes	786.427.207		786.427.207
1000 - Recursos Livres da União	259.792.223		**259.792.223**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.188.194		**1.188.194**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	500.000		**500.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	524.946.790		**524.946.790**
4 - Investimentos	34.500.561		34.500.561
1000 - Recursos Livres da União	34.500.561		**34.500.561**
9 - Reserva de Contingência	98.732.111		98.732.111
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.192		**54.192**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	98.677.919		**98.677.919**
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.736.482.468**	**209.455.499**	**1.945.937.967**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	161.759.992	209.455.499	371.215.491
1000 - Recursos Livres da União	106.306.146		**106.306.146**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		109.776.001	**109.776.001**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.679.498	**99.679.498**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	55.453.846		**55.453.846**
3 - Outras Despesas Correntes	1.537.522.476		1.537.522.476
1000 - Recursos Livres da União	395.743.376		**395.743.376**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.154.223		**1.154.223**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	67.894.121		**67.894.121**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.072.730.756		**1.072.730.756**
4 - Investimentos	37.200.000		37.200.000
1000 - Recursos Livres da União	7.200.000		**7.200.000**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	30.000.000		**30.000.000**
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**711.735.753**	**458.205.951**	**1.169.941.704**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	365.124.012	458.172.850	823.296.862
1000 - Recursos Livres da União	239.395.426		**239.395.426**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		298.670.172	**298.670.172**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.502.678	**159.502.678**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	125.728.586		**125.728.586**
3 - Outras Despesas Correntes	315.396.795	33.101	315.429.896
1000 - Recursos Livres da União	67.756.700		**67.756.700**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.101	**33.101**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.207.210		**139.207.210**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	108.432.885		**108.432.885**
4 - Investimentos	31.214.946		31.214.946
1000 - Recursos Livres da União	7.214.946		**7.214.946**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.000.000		**24.000.000**
24205 - Agência Espacial Brasileira	**140.489.097**	**1.399.256**	**141.888.353**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.353.037	1.399.256	27.752.293
1000 - Recursos Livres da União	18.297.107		**18.297.107**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.399.256	**1.399.256**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.055.930		**8.055.930**
3 - Outras Despesas Correntes	77.641.080		77.641.080
1000 - Recursos Livres da União	21.924.825		**21.924.825**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	55.716.255		**55.716.255**
4 - Investimentos	36.494.980		36.494.980
1000 - Recursos Livres da União	36.494.980		**36.494.980**
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**90.965.904**		**90.965.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.023.990		48.023.990
1000 - Recursos Livres da União	34.706.537		**34.706.537**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.317.453		**13.317.453**
3 - Outras Despesas Correntes	40.941.914		40.941.914
1000 - Recursos Livres da União	9.979.170		**9.979.170**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.488.090		**15.488.090**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	15.474.654		**15.474.654**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**9.909.586.789**		**9.909.586.789**
3 - Outras Despesas Correntes	6.796.391.476		6.796.391.476

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.924.720.715		**1.924.720.715**
1052 - Recursos Livres da UO	521.272.553		**521.272.553**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	270.378.950		**270.378.950**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	571.371.659		**571.371.659**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	269.099.828		**269.099.828**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.872.086		**601.872.086**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.383.651.363		**1.383.651.363**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	318.855.795		**318.855.795**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	17.481.213		**17.481.213**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	58.197.548		**58.197.548**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	10.650.944		**10.650.944**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.128.020		**1.128.020**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	189.348.761		**189.348.761**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	259.763.408		**259.763.408**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	24.000.000		**24.000.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.270.592		**5.270.592**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.068.160		**2.068.160**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	367.259.881		**367.259.881**
4 - Investimentos	2.655.374.348		2.655.374.348
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	758.443.707		**758.443.707**
1052 - Recursos Livres da UO	199.477.432		**199.477.432**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	43.720.359		**43.720.359**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	161.526.728		**161.526.728**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	44.999.481		**44.999.481**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	131.026.301		**131.026.301**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	291.544.951		**291.544.951**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	22.622.623		**22.622.623**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	11.652.252		**11.652.252**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	73.723.426		**73.723.426**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	6.715.165		**6.715.165**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	677.214		**677.214**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	74.016.381		**74.016.381**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	125.993.881		**125.993.881**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	16.000.000		**16.000.000**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.353.116		**3.353.116**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.378.773		**1.378.773**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	688.502.558		**688.502.558**
5 - Inversões Financeiras	77.320.660		77.320.660
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	77.320.660		**77.320.660**
9 - Reserva de Contingência	380.500.305		380.500.305
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	32.486.695		**32.486.695**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	37.680.649		**37.680.649**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	33.291.707		**33.291.707**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	37.680.649		**37.680.649**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	97.555.767		**97.555.767**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	44.388.942		**44.388.942**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	8.796.701		**8.796.701**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	27.758.596		**27.758.596**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	60.860.599		**60.860.599**
25000 - Ministério da Fazenda	**21.239.889.681**	**108.951.288**	**21.348.840.969**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.504.622.008	108.555.471	10.613.177.479
1000 - Recursos Livres da União	1.631.363.987		**1.631.363.987**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.314.797.396		**1.314.797.396**
1032 - FUNDAF - RFB	6.248.397.579		**6.248.397.579**
1052 - Recursos Livres da UO	453.883.523		**453.883.523**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		108.555.471	**108.555.471**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	856.179.523		**856.179.523**
3 - Outras Despesas Correntes	7.429.803.844	395.817	7.430.199.661
1000 - Recursos Livres da União	506.052.033		**506.052.033**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		395.817	**395.817**
1015 - Casa da Moeda	256.722.612		**256.722.612**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		**900.000**
1031 - FUNDAF - PGFN	523.485.780		**523.485.780**
1032 - FUNDAF - RFB	3.953.240.520		**3.953.240.520**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.758.069.647		**1.758.069.647**
1052 - Recursos Livres da UO	56.671.417		**56.671.417**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.000.000		**15.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	359.661.835		**359.661.835**
4 - Investimentos	542.686.449		542.686.449
1000 - Recursos Livres da União	78.058.656		**78.058.656**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		**100.000**
1031 - FUNDAF - PGFN	11.500.000		**11.500.000**
1032 - FUNDAF - RFB	226.759.480		**226.759.480**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.318.313		**3.318.313**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	222.950.000		**222.950.000**
9 - Reserva de Contingência	2.762.777.380		2.762.777.380
1015 - Casa da Moeda	13.557.134		**13.557.134**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	131.020.623		**131.020.623**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.766.099.558		**1.766.099.558**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.185.008		**11.185.008**
1052 - Recursos Livres da UO	840.915.057		**840.915.057**
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.547.606.207**	**2.995.162**	**1.550.601.369**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	729.542.369	2.995.162	732.537.531
1000 - Recursos Livres da União	478.244.639		**478.244.639**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.995.162	**2.995.162**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	251.297.730		**251.297.730**
3 - Outras Despesas Correntes	410.638.616		410.638.616
1000 - Recursos Livres da União	137.839.205		**137.839.205**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		**900.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.000.000		**15.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	256.899.411		**256.899.411**
4 - Investimentos	276.404.599		276.404.599
1000 - Recursos Livres da União	53.354.599		**53.354.599**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		**100.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	222.950.000		**222.950.000**
9 - Reserva de Contingência	131.020.623		131.020.623
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	131.020.623		**131.020.623**
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**12.758.059.454**		**12.758.059.454**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.975.386.073		7.975.386.073
1000 - Recursos Livres da União	1.132.789.489		**1.132.789.489**
1032 - FUNDAF - RFB	6.248.397.579		**6.248.397.579**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	594.199.005		**594.199.005**
3 - Outras Despesas Correntes	4.540.931.443		4.540.931.443
1000 - Recursos Livres da União	330.968.311		**330.968.311**
1015 - Casa da Moeda	256.722.612		**256.722.612**
1032 - FUNDAF - RFB	3.953.240.520		**3.953.240.520**
4 - Investimentos	226.759.480		226.759.480
1032 - FUNDAF - RFB	226.759.480		**226.759.480**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência	14.982.458		14.982.458
1015 - Casa da Moeda	13.557.134		**13.557.134**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.425.324		**1.425.324**
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**3.615.993.732**		**3.615.993.732**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.314.797.396		1.314.797.396
1031 - FUNDAF - PGFN	1.314.797.396		**1.314.797.396**
3 - Outras Despesas Correntes	523.596.778		523.596.778
1000 - Recursos Livres da União	110.998		**110.998**
1031 - FUNDAF - PGFN	523.485.780		**523.485.780**
4 - Investimentos	11.500.000		11.500.000
1031 - FUNDAF - PGFN	11.500.000		**11.500.000**
9 - Reserva de Contingência	1.766.099.558		1.766.099.558
1031 - FUNDAF - PGFN	1.766.099.558		**1.766.099.558**
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**1.213.180.105**		**1.213.180.105**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.363.589		268.363.589
1000 - Recursos Livres da União	20.329.859		**20.329.859**
1052 - Recursos Livres da UO	237.350.942		**237.350.942**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.682.788		**10.682.788**
3 - Outras Despesas Correntes	188.189.752		188.189.752
1000 - Recursos Livres da União	37.133.519		**37.133.519**
1052 - Recursos Livres da UO	48.293.809		**48.293.809**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	102.762.424		**102.762.424**
4 - Investimentos	24.704.057		24.704.057
1000 - Recursos Livres da União	24.704.057		**24.704.057**
9 - Reserva de Contingência	731.922.707		731.922.707
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	785.433		**785.433**
1052 - Recursos Livres da UO	731.137.274		**731.137.274**
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**375.662.223**	**105.956.126**	**481.618.349**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	216.532.581	105.560.309	322.092.890
1052 - Recursos Livres da UO	216.532.581		**216.532.581**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		105.560.309	**105.560.309**
3 - Outras Despesas Correntes	37.059.295	395.817	37.455.112
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		395.817	**395.817**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.681.687		**28.681.687**
1052 - Recursos Livres da UO	8.377.608		**8.377.608**
4 - Investimentos	3.318.313		3.318.313
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.318.313		**3.318.313**
9 - Reserva de Contingência	118.752.034		118.752.034
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.974.251		**8.974.251**
1052 - Recursos Livres da UO	109.777.783		**109.777.783**
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.729.387.960**		**1.729.387.960**
3 - Outras Despesas Correntes	1.729.387.960		1.729.387.960
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.729.387.960		**1.729.387.960**
26000 - Ministério da Educação	**194.703.896.636**	**51.620.782.535**	**246.324.679.171**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.920.667.464	42.301.130.287	115.221.797.751
1000 - Recursos Livres da União	72.920.667.464	12.763.653.698	**85.684.321.162**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.749.974.384	**5.749.974.384**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.787.502.205	**23.787.502.205**
3 - Outras Despesas Correntes	104.810.740.339	8.875.910.397	113.686.650.736
1000 - Recursos Livres da União	52.198.895.698	1.643.338.780	**53.842.234.478**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.129.782	**4.129.782**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		46.320.000	**46.320.000**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	407.089.368		**407.089.368**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		327.889.995	**327.889.995**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.299.208.270		**1.299.208.270**
1081 - Convênios	26.973.609	5.311.121	**32.284.730**
1096 - Doações Nacionais	6.000		**6.000**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.726.542		**24.726.542**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.912.292.525	6.848.920.719	**11.761.213.244**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	87.295.468		**87.295.468**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	178.053		**178.053**
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	316.688.060		**316.688.060**
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	30.260.671.588		**30.260.671.588**
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	3.109.456.061		**3.109.456.061**
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	195.787.436		**195.787.436**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	60.000.000		**60.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.911.471.661		**11.911.471.661**
4 - Investimentos	6.369.551.587	443.741.851	6.813.293.438

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.917.874.982	126.109.017	**2.043.983.999**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000		**500.000**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		314.661	**314.661**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		247.318.173	**247.318.173**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	101.687.757		**101.687.757**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.254.286		**10.254.286**
1081 - Convênios	8.829.408		**8.829.408**
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		**666.666**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		70.000.000	**70.000.000**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.329.738.488		**4.329.738.488**
5 - Inversões Financeiras	10.602.937.246		10.602.937.246
1000 - Recursos Livres da União	9.371.640.565		**9.371.640.565**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.231.296.681		**1.231.296.681**
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**9.842.957.920**	**354.949.874**	**10.197.907.794**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.033.873.131	322.633.874	6.356.507.005
1000 - Recursos Livres da União	6.033.873.131		**6.033.873.131**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		226.834.728	**226.834.728**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.799.146	**95.799.146**
3 - Outras Despesas Correntes	2.169.737.189	32.316.000	2.202.053.189
1000 - Recursos Livres da União	1.639.609.320	32.316.000	**1.671.925.320**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	407.089.368		**407.089.368**
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	48.946.859		**48.946.859**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	74.091.642		**74.091.642**
4 - Investimentos	1.570.347.600		1.570.347.600
1000 - Recursos Livres da União	1.569.847.600		**1.569.847.600**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000		**500.000**
5 - Inversões Financeiras	69.000.000		69.000.000
1000 - Recursos Livres da União	69.000.000		**69.000.000**
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**123.735.012**	**67.505.968**	**191.240.980**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.975.390	67.505.968	160.481.358
1000 - Recursos Livres da União	92.975.390		**92.975.390**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.576.506	**13.576.506**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.929.462	**53.929.462**
3 - Outras Despesas Correntes	30.259.621		30.259.621
1000 - Recursos Livres da União	30.255.621		**30.255.621**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000		**4.000**
4 - Investimentos	500.001		500.001
1000 - Recursos Livres da União	500.001		**500.001**
26105 - Instituto Benjamin Constant	**89.137.075**	**42.032.798**	**131.169.873**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.104.201	41.751.642	103.855.843
1000 - Recursos Livres da União	62.104.201		**62.104.201**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.995.000	**8.995.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.756.642	**32.756.642**
3 - Outras Despesas Correntes	26.122.624	281.156	26.403.780
1000 - Recursos Livres da União	26.122.624	240.506	**26.363.130**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.650	**40.650**
4 - Investimentos	910.250		910.250
1000 - Recursos Livres da União	910.250		**910.250**
26201 - Colégio Pedro II	**669.427.182**	**369.432.803**	**1.038.859.985**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.188.597	369.432.803	924.621.400
1000 - Recursos Livres da União	555.188.597		**555.188.597**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		65.096.836	**65.096.836**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		304.335.967	**304.335.967**
3 - Outras Despesas Correntes	113.938.585		113.938.585
1000 - Recursos Livres da União	104.459.978		**104.459.978**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.774.948		**1.774.948**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.703.659		**7.703.659**
4 - Investimentos	300.000		300.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	300.000		**300.000**
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**336.464.423**	**7.641.509**	**344.105.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	269.067.293	7.641.509	276.708.802
1000 - Recursos Livres da União	269.067.293		**269.067.293**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.641.509	**7.641.509**
3 - Outras Despesas Correntes	65.161.193		65.161.193
1000 - Recursos Livres da União	58.501.921		**58.501.921**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	375.224		**375.224**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	6.284.048		**6.284.048**
4 - Investimentos	2.235.937		2.235.937
1000 - Recursos Livres da União	2.235.937		**2.235.937**
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**958.573.979**	**332.464.697**	**1.291.038.676**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	770.442.696	332.430.822	1.102.873.518
1000 - Recursos Livres da União	770.442.696		**770.442.696**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		332.430.822	**332.430.822**
3 - Outras Despesas Correntes	183.359.002	33.875	183.392.877

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	154.566.861		**154.566.861**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.875	**33.875**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.067.249		**5.067.249**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	23.724.892		**23.724.892**
4 - Investimentos	4.772.281		4.772.281
1000 - Recursos Livres da União	3.837.281		**3.837.281**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	895.000		**895.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	40.000		**40.000**
26232 - Universidade Federal da Bahia	**1.583.402.760**	**822.422.734**	**2.405.825.494**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.258.481.863	822.382.084	2.080.863.947
1000 - Recursos Livres da União	1.258.481.863		**1.258.481.863**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.163.468	**25.163.468**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		797.218.616	**797.218.616**
3 - Outras Despesas Correntes	314.973.696	40.650	315.014.346
1000 - Recursos Livres da União	260.174.614		**260.174.614**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.650	**40.650**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.912.569		**18.912.569**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	35.886.513		**35.886.513**
4 - Investimentos	9.947.201		9.947.201
1000 - Recursos Livres da União	7.576.400		**7.576.400**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.370.801		**2.370.801**
26233 - Universidade Federal do Ceará	**1.447.828.772**	**640.683.702**	**2.088.512.474**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.158.100.543	640.593.095	1.798.693.638
1000 - Recursos Livres da União	1.158.100.543		**1.158.100.543**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		640.593.095	**640.593.095**
3 - Outras Despesas Correntes	283.122.489	90.607	283.213.096
1000 - Recursos Livres da União	229.391.670		**229.391.670**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		90.607	**90.607**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.614.856		**4.614.856**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	49.115.963		**49.115.963**
4 - Investimentos	6.605.740		6.605.740
1000 - Recursos Livres da União	4.615.843		**4.615.843**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.250.897		**1.250.897**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	739.000		**739.000**
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**1.077.281.981**	**400.654.744**	**1.477.936.725**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	864.201.930	400.507.806	1.264.709.736
1000 - Recursos Livres da União	864.201.930		**864.201.930**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		400.507.806	**400.507.806**
3 - Outras Despesas Correntes	202.356.051	146.938	202.502.989
1000 - Recursos Livres da União	166.614.361		**166.614.361**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.938	**146.938**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.999.309		**15.999.309**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	19.742.381		**19.742.381**
4 - Investimentos	10.724.000		10.724.000
1000 - Recursos Livres da União	1.901.000		**1.901.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.548.000		**8.548.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	275.000		**275.000**
26235 - Universidade Federal de Goiás	**1.189.079.668**	**562.665.940**	**1.751.745.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	965.056.600	562.637.146	1.527.693.746
1000 - Recursos Livres da União	965.056.600		**965.056.600**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		562.637.146	**562.637.146**
3 - Outras Despesas Correntes	219.809.070	28.794	219.837.864
1000 - Recursos Livres da União	184.518.588		**184.518.588**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.794	**28.794**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.000.000		**11.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	24.290.482		**24.290.482**
4 - Investimentos	4.213.998		4.213.998
1000 - Recursos Livres da União	2.059.500		**2.059.500**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.154.498		**2.154.498**
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.990.492.004**	**1.053.353.525**	**3.043.845.529**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.615.925.300	1.053.116.404	2.669.041.704
1000 - Recursos Livres da União	1.615.925.300		**1.615.925.300**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.483.993	**14.483.993**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.038.632.411	**1.038.632.411**
3 - Outras Despesas Correntes	366.959.853	237.121	367.196.974
1000 - Recursos Livres da União	297.200.993		**297.200.993**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		237.121	**237.121**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.724.155		**34.724.155**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	35.034.705		**35.034.705**
4 - Investimentos	7.606.851		7.606.851
1000 - Recursos Livres da União	5.050.851		**5.050.851**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.556.000		**2.556.000**
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**1.304.950.035**	**329.124.235**	**1.634.074.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	796.349.547	329.124.235	1.125.473.782

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	796.349.547		**796.349.547**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		329.124.235	**329.124.235**
3 - Outras Despesas Correntes	500.236.005		500.236.005
1000 - Recursos Livres da União	177.425.153		**177.425.153**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	304.705.272		**304.705.272**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	18.105.580		**18.105.580**
4 - Investimentos	8.364.483		8.364.483
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.300.000		**7.300.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.064.483		**1.064.483**
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**2.011.595.533**	**1.073.025.043**	**3.084.620.576**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.566.257.533	1.072.761.735	2.639.019.268
1000 - Recursos Livres da União	1.566.257.533		**1.566.257.533**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.400.258	**60.400.258**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.012.361.477	**1.012.361.477**
3 - Outras Despesas Correntes	443.890.024	263.308	444.153.332
1000 - Recursos Livres da União	364.659.763		**364.659.763**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		263.308	**263.308**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.703.673		**42.703.673**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	36.526.588		**36.526.588**
4 - Investimentos	1.447.976		1.447.976
1000 - Recursos Livres da União	1.447.976		**1.447.976**
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.643.227.135**	**513.046.256**	**2.156.273.391**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.295.044.109	513.046.256	1.808.090.365
1000 - Recursos Livres da União	1.295.044.109		**1.295.044.109**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		513.046.256	**513.046.256**
3 - Outras Despesas Correntes	332.050.807		332.050.807
1000 - Recursos Livres da União	278.790.970		**278.790.970**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.270.606		**11.270.606**
1081 - Convênios	410.328		**410.328**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	41.578.903		**41.578.903**
4 - Investimentos	16.132.219		16.132.219
1000 - Recursos Livres da União	13.132.219		**13.132.219**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.672.812.700**	**848.748.103**	**2.521.560.803**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.387.158.552	848.734.549	2.235.893.101
1000 - Recursos Livres da União	1.387.158.552		**1.387.158.552**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		848.734.549	**848.734.549**
3 - Outras Despesas Correntes	281.214.428	13.554	281.227.982
1000 - Recursos Livres da União	235.202.387		**235.202.387**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.554	**13.554**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.333.922		**6.333.922**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	39.678.119		**39.678.119**
4 - Investimentos	4.439.720		4.439.720
1000 - Recursos Livres da União	3.233.720		**3.233.720**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		**600.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	606.000		**606.000**
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.688.653.381**	**821.426.415**	**2.510.079.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.349.199.588	821.223.167	2.170.422.755
1000 - Recursos Livres da União	1.349.199.588		**1.349.199.588**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		821.223.167	**821.223.167**
3 - Outras Despesas Correntes	326.002.835	203.248	326.206.083
1000 - Recursos Livres da União	276.281.521		**276.281.521**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		203.248	**203.248**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.942.147		**17.942.147**
1081 - Convênios	7.803.306		**7.803.306**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	23.975.861		**23.975.861**
4 - Investimentos	13.450.958		13.450.958
1000 - Recursos Livres da União	6.215.000		**6.215.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.700.000		**1.700.000**
1081 - Convênios	5.535.958		**5.535.958**
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.708.493.883**	**646.562.417**	**2.355.056.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.374.311.234	646.521.767	2.020.833.001
1000 - Recursos Livres da União	1.374.311.234		**1.374.311.234**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		646.521.767	**646.521.767**
3 - Outras Despesas Correntes	309.171.836	40.650	309.212.486
1000 - Recursos Livres da União	251.736.699		**251.736.699**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.650	**40.650**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.739.652		**23.739.652**
1081 - Convênios	115.791		**115.791**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	33.579.694		**33.579.694**
4 - Investimentos	25.010.813		25.010.813
1000 - Recursos Livres da União	21.020.364		**21.020.364**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.990.449		**3.990.449**
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.676.838.243**	**800.883.269**	**2.477.721.512**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.300.886.151	800.856.600	2.101.742.751
1000 - Recursos Livres da União	1.300.886.151		**1.300.886.151**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		800.856.600	**800.856.600**
3 - Outras Despesas Correntes	363.998.462	26.669	364.025.131
1000 - Recursos Livres da União	282.074.403		**282.074.403**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.669	**26.669**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.106.665		**49.106.665**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	32.817.394		**32.817.394**
4 - Investimentos	11.953.630		11.953.630
1000 - Recursos Livres da União	1.798.406		**1.798.406**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000.000		**10.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	155.224		**155.224**
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.837.072.630**	**964.856.249**	**2.801.928.879**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.486.688.634	964.853.966	2.451.542.600
1000 - Recursos Livres da União	1.486.688.634		**1.486.688.634**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.303.995	**19.303.995**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		945.549.971	**945.549.971**
3 - Outras Despesas Correntes	343.883.996	2.283	343.886.279
1000 - Recursos Livres da União	285.974.980		**285.974.980**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.283	**2.283**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.268.843		**34.268.843**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	23.640.173		**23.640.173**
4 - Investimentos	6.500.000		6.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.937.208.106**	**1.635.357.563**	**4.572.565.669**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.322.044.065	1.634.705.877	3.956.749.942
1000 - Recursos Livres da União	2.322.044.065		**2.322.044.065**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		147.594.120	**147.594.120**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.487.111.757	**1.487.111.757**
3 - Outras Despesas Correntes	603.151.990	651.686	603.803.676
1000 - Recursos Livres da União	493.325.603		**493.325.603**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.686	**651.686**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.111.688		**61.111.688**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	48.714.699		**48.714.699**
4 - Investimentos	12.012.051		12.012.051
1000 - Recursos Livres da União	10.012.051		**10.012.051**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.613.466.551**	**776.845.506**	**2.390.312.057**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.277.662.766	776.543.790	2.054.206.556
1000 - Recursos Livres da União	1.277.662.766		**1.277.662.766**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.448.076	**6.448.076**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		770.095.714	**770.095.714**
3 - Outras Despesas Correntes	328.056.605	301.716	328.358.321
1000 - Recursos Livres da União	252.533.122		**252.533.122**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		301.716	**301.716**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.406.511		**49.406.511**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	26.116.972		**26.116.972**
4 - Investimentos	7.747.180		7.747.180
1000 - Recursos Livres da União	3.747.180		**3.747.180**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		**4.000.000**
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**1.303.308.668**	**538.252.000**	**1.841.560.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.060.531.675	537.964.065	1.598.495.740
1000 - Recursos Livres da União	1.060.531.675		**1.060.531.675**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		537.964.065	**537.964.065**
3 - Outras Despesas Correntes	238.976.993	287.935	239.264.928
1000 - Recursos Livres da União	205.858.690		**205.858.690**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		287.935	**287.935**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.055.896		**7.055.896**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	26.062.407		**26.062.407**
4 - Investimentos	3.800.000		3.800.000
1000 - Recursos Livres da União	3.300.000		**3.300.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**707.901.995**	**226.922.815**	**934.824.810**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	581.925.741	226.922.815	808.848.556
1000 - Recursos Livres da União	581.925.741		**581.925.741**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		226.922.815	**226.922.815**
3 - Outras Despesas Correntes	122.966.335		122.966.335
1000 - Recursos Livres da União	109.850.370		**109.850.370**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.004.885		**1.004.885**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	12.111.080		**12.111.080**
4 - Investimentos	3.009.919		3.009.919
1000 - Recursos Livres da União	3.009.919		**3.009.919**
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**756.621.217**	**265.299.156**	**1.021.920.373**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	626.626.075	265.299.156	891.925.231
1000 - Recursos Livres da União	626.626.075		**626.626.075**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		265.299.156	**265.299.156**
3 - Outras Despesas Correntes	127.370.131		127.370.131
1000 - Recursos Livres da União	110.698.597		**110.698.597**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.761.214		**1.761.214**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.910.320		**14.910.320**
4 - Investimentos	2.625.011		2.625.011
1000 - Recursos Livres da União	2.625.011		**2.625.011**
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**344.384.976**	**54.468.002**	**398.852.978**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.283.131	54.468.002	329.751.133
1000 - Recursos Livres da União	275.283.131		**275.283.131**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.468.002	**54.468.002**
3 - Outras Despesas Correntes	67.118.686		67.118.686
1000 - Recursos Livres da União	58.870.534		**58.870.534**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.518.012		**2.518.012**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.730.140		**5.730.140**
4 - Investimentos	1.983.159		1.983.159
1000 - Recursos Livres da União	1.983.159		**1.983.159**
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**495.235.526**		**495.235.526**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	393.192.555		393.192.555
1000 - Recursos Livres da União	393.192.555		**393.192.555**
3 - Outras Despesas Correntes	98.802.971		98.802.971
1000 - Recursos Livres da União	79.827.905		**79.827.905**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.819.031		**5.819.031**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.156.035		**13.156.035**
4 - Investimentos	3.240.000		3.240.000
1000 - Recursos Livres da União	2.800.000		**2.800.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	440.000		**440.000**
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**855.429.514**	**253.379.022**	**1.108.808.536**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	695.792.677	253.379.022	949.171.699
1000 - Recursos Livres da União	695.792.677		**695.792.677**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		253.379.022	**253.379.022**
3 - Outras Despesas Correntes	152.538.406		152.538.406
1000 - Recursos Livres da União	135.437.368		**135.437.368**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	989.743		**989.743**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	16.111.295		**16.111.295**
4 - Investimentos	7.098.431		7.098.431
1000 - Recursos Livres da União	6.288.606		**6.288.606**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	809.825		**809.825**
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**347.979.004**	**65.036.574**	**413.015.578**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	262.484.384	65.036.574	327.520.958
1000 - Recursos Livres da União	262.484.384		**262.484.384**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		65.036.574	**65.036.574**
3 - Outras Despesas Correntes	77.269.805		77.269.805
1000 - Recursos Livres da União	66.093.471		**66.093.471**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	362.222		**362.222**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.814.112		**10.814.112**
4 - Investimentos	8.224.815		8.224.815
1000 - Recursos Livres da União	8.224.815		**8.224.815**
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**456.327.429**	**193.801.909**	**650.129.338**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.496.795	193.706.315	564.203.110
1000 - Recursos Livres da União	370.496.795		**370.496.795**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		193.706.315	**193.706.315**
3 - Outras Despesas Correntes	82.908.107	95.594	83.003.701
1000 - Recursos Livres da União	73.578.994		**73.578.994**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		95.594	**95.594**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.009.896		**1.009.896**
1096 - Doações Nacionais	6.000		**6.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.313.217		**8.313.217**
4 - Investimentos	2.922.527		2.922.527
1000 - Recursos Livres da União	2.622.527		**2.622.527**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		**300.000**
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	**467.451.242**	**28.070.552**	**495.521.794**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	374.984.901	28.070.552	403.055.453
1000 - Recursos Livres da União	374.984.901		**374.984.901**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.070.552	**28.070.552**
3 - Outras Despesas Correntes	90.428.791		90.428.791
1000 - Recursos Livres da União	77.404.773		**77.404.773**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.382.375		**3.382.375**
1081 - Convênios	1.000.000		**1.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.641.643		**8.641.643**
4 - Investimentos	2.037.550		2.037.550
1000 - Recursos Livres da União	2.037.550		**2.037.550**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**486.927.588**	**155.965.426**	**642.893.014**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	403.491.748	155.965.426	559.457.174
1000 - Recursos Livres da União	403.491.748		**403.491.748**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		155.965.426	**155.965.426**
3 - Outras Despesas Correntes	81.331.653		81.331.653
1000 - Recursos Livres da União	72.264.962		**72.264.962**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.167.459		**1.167.459**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.899.232		**7.899.232**
4 - Investimentos	2.104.187		2.104.187
1000 - Recursos Livres da União	2.104.187		**2.104.187**
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**588.751.382**	**151.996.327**	**740.747.709**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	485.538.094	151.996.327	637.534.421
1000 - Recursos Livres da União	485.538.094		**485.538.094**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		151.996.327	**151.996.327**
3 - Outras Despesas Correntes	102.213.288		102.213.288
1000 - Recursos Livres da União	87.908.826		**87.908.826**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.669.454		**5.669.454**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.635.008		**8.635.008**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**1.386.925.225**	**235.553.467**	**1.622.478.692**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.124.058.936	235.553.467	1.359.612.403
1000 - Recursos Livres da União	1.124.058.936		**1.124.058.936**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		235.553.467	**235.553.467**
3 - Outras Despesas Correntes	254.668.209		254.668.209
1000 - Recursos Livres da União	224.223.041		**224.223.041**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.917.315		**2.917.315**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	27.527.853		**27.527.853**
4 - Investimentos	8.198.080		8.198.080
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.953.647		**6.953.647**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	40.000		**40.000**
1081 - Convênios	1.204.433		**1.204.433**
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**356.369.016**	**46.527.194**	**402.896.210**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	284.468.508	46.527.194	330.995.702
1000 - Recursos Livres da União	284.468.508		**284.468.508**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.527.194	**46.527.194**
3 - Outras Despesas Correntes	70.160.508		70.160.508
1000 - Recursos Livres da União	59.528.073		**59.528.073**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.798.166		**3.798.166**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	6.834.269		**6.834.269**
4 - Investimentos	1.740.000		1.740.000
1000 - Recursos Livres da União	1.740.000		**1.740.000**
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**314.584.116**	**72.658.228**	**387.242.344**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	246.413.609	72.658.228	319.071.837
1000 - Recursos Livres da União	246.413.609		**246.413.609**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.658.228	**72.658.228**
3 - Outras Despesas Correntes	63.500.140		63.500.140
1000 - Recursos Livres da União	55.782.227		**55.782.227**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.820.706		**1.820.706**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.897.207		**5.897.207**
4 - Investimentos	4.670.367		4.670.367
1000 - Recursos Livres da União	2.849.660		**2.849.660**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.820.707		**1.820.707**
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**1.008.270.671**	**523.257.256**	**1.531.527.927**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	830.640.540	523.219.362	1.353.859.902
1000 - Recursos Livres da União	830.640.540		**830.640.540**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.131.294	**11.131.294**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		512.088.068	**512.088.068**
3 - Outras Despesas Correntes	174.632.727	37.894	174.670.621
1000 - Recursos Livres da União	147.678.307		**147.678.307**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		37.894	**37.894**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.977.927		**12.977.927**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.976.493		**13.976.493**
4 - Investimentos	2.997.404		2.997.404
1000 - Recursos Livres da União	1.997.404		**1.997.404**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26263 - Universidade Federal de Lavras	**518.068.543**	**119.833.265**	**637.901.808**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	403.335.959	119.833.265	523.169.224
1000 - Recursos Livres da União	403.335.959		**403.335.959**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		119.833.265	**119.833.265**
3 - Outras Despesas Correntes	110.732.584		110.732.584
1000 - Recursos Livres da União	93.129.566		**93.129.566**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.004.119		**8.004.119**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	9.598.899		**9.598.899**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**451.884.035**	**52.302.352**	**504.186.387**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	349.111.001	52.302.352	401.413.353
1000 - Recursos Livres da União	349.111.001		**349.111.001**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.302.352	**52.302.352**
3 - Outras Despesas Correntes	100.975.890		100.975.890
1000 - Recursos Livres da União	90.814.270		**90.814.270**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	803.463		**803.463**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9.358.157		**9.358.157**
4 - Investimentos	1.797.144		1.797.144
1000 - Recursos Livres da União	1.740.000		**1.740.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	57.144		**57.144**
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**572.643.376**	**8.557.410**	**581.200.786**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	474.183.825	8.557.410	482.741.235
1000 - Recursos Livres da União	474.183.825		**474.183.825**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.557.410	**8.557.410**
3 - Outras Despesas Correntes	92.571.521		92.571.521
1000 - Recursos Livres da União	82.119.342		**82.119.342**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	630.726		**630.726**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9.821.453		**9.821.453**
4 - Investimentos	5.888.030		5.888.030
1000 - Recursos Livres da União	5.126.364		**5.126.364**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	95.000		**95.000**
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		**666.666**
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**286.070.598**		**286.070.598**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.843.043		217.843.043
1000 - Recursos Livres da União	217.843.043		**217.843.043**
3 - Outras Despesas Correntes	63.591.504		63.591.504
1000 - Recursos Livres da União	53.591.180		**53.591.180**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	384.695		**384.695**
1081 - Convênios	1.829.458		**1.829.458**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.786.171		**7.786.171**
4 - Investimentos	4.636.051		4.636.051
1000 - Recursos Livres da União	4.636.051		**4.636.051**
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**417.779.455**	**73.281.065**	**491.060.520**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	341.981.930	73.281.065	415.262.995
1000 - Recursos Livres da União	341.981.930		**341.981.930**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.281.065	**73.281.065**
3 - Outras Despesas Correntes	75.597.525		75.597.525
1000 - Recursos Livres da União	67.393.236		**67.393.236**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	491.742		**491.742**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.712.547		**7.712.547**
4 - Investimentos	200.000		200.000
1000 - Recursos Livres da União	200.000		**200.000**
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**487.229.530**	**159.018.567**	**646.248.097**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	392.422.980	158.980.500	551.403.480
1000 - Recursos Livres da União	392.422.980		**392.422.980**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		158.980.500	**158.980.500**
3 - Outras Despesas Correntes	93.198.957	38.067	93.237.024
1000 - Recursos Livres da União	84.047.646		**84.047.646**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		38.067	**38.067**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	476.886		**476.886**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	178.053		**178.053**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.496.372		**8.496.372**
4 - Investimentos	1.607.593		1.607.593
1000 - Recursos Livres da União	1.607.593		**1.607.593**
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**958.016.109**	**223.976.725**	**1.181.992.834**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	752.007.982	223.976.725	975.984.707
1000 - Recursos Livres da União	752.007.982		**752.007.982**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		223.976.725	**223.976.725**
3 - Outras Despesas Correntes	203.932.723		203.932.723
1000 - Recursos Livres da União	169.181.808		**169.181.808**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.213.903		**10.213.903**
1081 - Convênios	92.016		**92.016**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	24.444.996		**24.444.996**
4 - Investimentos	2.075.404		2.075.404
1000 - Recursos Livres da União	1.575.404		**1.575.404**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.940.836.242**	**649.290.758**	**2.590.127.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.543.568.232	649.283.983	2.192.852.215
1000 - Recursos Livres da União	1.543.568.232		**1.543.568.232**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		649.283.983	**649.283.983**
3 - Outras Despesas Correntes	384.192.479	6.775	384.199.254
1000 - Recursos Livres da União	270.106.038		**270.106.038**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.775	**6.775**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.887.175		**78.887.175**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	35.199.266		**35.199.266**
4 - Investimentos	13.075.531		13.075.531
1000 - Recursos Livres da União	4.753.341		**4.753.341**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.509.190		**7.509.190**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	813.000		**813.000**
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**1.000.549.719**	**297.927.300**	**1.298.477.019**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	766.468.943	297.927.300	1.064.396.243
1000 - Recursos Livres da União	766.468.943		**766.468.943**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		297.927.300	**297.927.300**
3 - Outras Despesas Correntes	227.850.776		227.850.776
1000 - Recursos Livres da União	191.645.577		**191.645.577**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.071.824		**10.071.824**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	26.133.375		**26.133.375**
4 - Investimentos	6.230.000		6.230.000
1000 - Recursos Livres da União	6.230.000		**6.230.000**
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**579.069.421**	**199.880.943**	**778.950.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	459.514.528	199.880.943	659.395.471
1000 - Recursos Livres da União	459.514.528		**459.514.528**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		199.880.943	**199.880.943**
3 - Outras Despesas Correntes	116.190.893		116.190.893
1000 - Recursos Livres da União	105.535.932		**105.535.932**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.920.296		**1.920.296**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.734.665		**8.734.665**
4 - Investimentos	3.364.000		3.364.000
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		**3.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	364.000		**364.000**
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**1.272.125.916**	**469.229.421**	**1.741.355.337**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.010.510.600	469.135.671	1.479.646.271
1000 - Recursos Livres da União	1.010.510.600		**1.010.510.600**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		469.135.671	**469.135.671**
3 - Outras Despesas Correntes	253.743.552	93.750	253.837.302
1000 - Recursos Livres da União	213.471.083		**213.471.083**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		93.750	**93.750**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.375.285		**10.375.285**
1081 - Convênios	7.885.080		**7.885.080**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	22.012.104		**22.012.104**
4 - Investimentos	7.871.764		7.871.764
1000 - Recursos Livres da União	7.121.764		**7.121.764**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	250.000		**250.000**
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**440.647.122**	**112.662.843**	**553.309.965**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	346.338.385	112.662.843	459.001.228
1000 - Recursos Livres da União	346.338.385		**346.338.385**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		112.662.843	**112.662.843**
3 - Outras Despesas Correntes	91.710.149		91.710.149
1000 - Recursos Livres da União	81.156.635		**81.156.635**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	837.275		**837.275**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9.716.239		**9.716.239**
4 - Investimentos	2.598.588		2.598.588
1000 - Recursos Livres da União	1.800.000		**1.800.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		**300.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	498.588		**498.588**
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**904.505.125**	**366.865.166**	**1.271.370.291**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	727.158.637	366.823.371	1.093.982.008
1000 - Recursos Livres da União	727.158.637		**727.158.637**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		366.823.371	**366.823.371**
3 - Outras Despesas Correntes	173.960.670	41.795	174.002.465
1000 - Recursos Livres da União	153.319.103		**153.319.103**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		41.795	**41.795**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.777.647		**2.777.647**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	17.863.920		**17.863.920**
4 - Investimentos	3.385.818		3.385.818
1000 - Recursos Livres da União	2.385.818		**2.385.818**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**567.011.381**	**151.271.763**	**718.283.144**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	448.845.821	151.261.725	600.107.546
1000 - Recursos Livres da União	448.845.821		**448.845.821**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		151.261.725	**151.261.725**
3 - Outras Despesas Correntes	116.165.560	10.038	116.175.598

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	98.190.922		**98.190.922**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.038	**10.038**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.848.145		**5.848.145**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	12.126.493		**12.126.493**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**871.827.871**	**338.019.490**	**1.209.847.361**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	717.497.882	337.574.223	1.055.072.105
1000 - Recursos Livres da União	717.497.882		**717.497.882**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		337.574.223	**337.574.223**
3 - Outras Despesas Correntes	148.379.989	445.267	148.825.256
1000 - Recursos Livres da União	131.680.517		**131.680.517**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		445.267	**445.267**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.377.066		**2.377.066**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.322.406		**14.322.406**
4 - Investimentos	5.950.000		5.950.000
1000 - Recursos Livres da União	5.650.000		**5.650.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		**300.000**
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**914.929.235**	**281.578.717**	**1.196.507.952**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	711.730.294	281.477.093	993.207.387
1000 - Recursos Livres da União	711.730.294		**711.730.294**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		281.477.093	**281.477.093**
3 - Outras Despesas Correntes	199.698.941	101.624	199.800.565
1000 - Recursos Livres da União	167.831.288		**167.831.288**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		101.624	**101.624**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.579.719		**7.579.719**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	24.287.934		**24.287.934**
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**794.397.645**	**229.440.048**	**1.023.837.693**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	661.236.933	229.440.048	890.676.981
1000 - Recursos Livres da União	661.236.933		**661.236.933**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		229.440.048	**229.440.048**
3 - Outras Despesas Correntes	133.160.712		133.160.712
1000 - Recursos Livres da União	116.261.761		**116.261.761**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.583.811		**4.583.811**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	12.315.140		**12.315.140**
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**967.640.850**	**192.041.920**	**1.159.682.770**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	771.612.275	192.041.920	963.654.195
1000 - Recursos Livres da União	771.612.275		**771.612.275**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.041.920	**192.041.920**
3 - Outras Despesas Correntes	189.010.876		189.010.876
1000 - Recursos Livres da União	156.632.300		**156.632.300**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.179.502		**4.179.502**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	28.199.074		**28.199.074**
4 - Investimentos	7.017.699		7.017.699
1000 - Recursos Livres da União	7.017.699		**7.017.699**
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**934.411.488**	**462.468.382**	**1.396.879.870**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	730.188.265	462.448.057	1.192.636.322
1000 - Recursos Livres da União	730.188.265		**730.188.265**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		462.448.057	**462.448.057**
3 - Outras Despesas Correntes	197.529.027	20.325	197.549.352
1000 - Recursos Livres da União	173.283.385		**173.283.385**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.325	**20.325**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.356.606		**7.356.606**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	16.889.036		**16.889.036**
4 - Investimentos	6.694.196		6.694.196
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.284.196		**4.284.196**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	410.000		**410.000**
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**991.049.966**	**402.635.457**	**1.393.685.423**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	804.792.243	340.131.265	1.144.923.508
1000 - Recursos Livres da União	804.792.243		**804.792.243**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		340.131.265	**340.131.265**
3 - Outras Despesas Correntes	181.964.245	62.504.192	244.468.437
1000 - Recursos Livres da União	157.444.796	15.989.832	**173.434.628**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		194.360	**194.360**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		46.320.000	**46.320.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.199.753		**3.199.753**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	21.319.696		**21.319.696**
4 - Investimentos	4.293.478		4.293.478
1000 - Recursos Livres da União	2.160.309		**2.160.309**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.133.169		**2.133.169**
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**218.982.622**	**29.442.244**	**248.424.866**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.968.465	29.442.244	193.410.709
1000 - Recursos Livres da União	163.968.465		**163.968.465**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.442.244	**29.442.244**
3 - Outras Despesas Correntes	51.014.157		51.014.157
1000 - Recursos Livres da União	47.616.640		**47.616.640**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	339.170		**339.170**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.058.347		**3.058.347**
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**509.796.165**	**59.230.182**	**569.026.347**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	404.201.702	59.230.182	463.431.884
1000 - Recursos Livres da União	404.201.702		**404.201.702**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.230.182	**59.230.182**
3 - Outras Despesas Correntes	103.145.528		103.145.528
1000 - Recursos Livres da União	90.797.675		**90.797.675**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	429.719		**429.719**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.918.134		**11.918.134**
4 - Investimentos	2.448.935		2.448.935
1000 - Recursos Livres da União	2.223.546		**2.223.546**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.389		**225.389**
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**339.966.625**	**15.400.930**	**355.367.555**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	262.454.886	15.400.930	277.855.816
1000 - Recursos Livres da União	262.454.886		**262.454.886**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.400.930	**15.400.930**
3 - Outras Despesas Correntes	76.844.055		76.844.055
1000 - Recursos Livres da União	67.617.564		**67.617.564**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	556.158		**556.158**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.670.333		**8.670.333**
4 - Investimentos	667.684		667.684
1000 - Recursos Livres da União	300.000		**300.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	367.684		**367.684**
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.559.533.663**	**14.400.370**	**1.573.934.033**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.668.017	14.400.370	143.068.387
1000 - Recursos Livres da União	128.668.017		**128.668.017**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.400.370	**14.400.370**
3 - Outras Despesas Correntes	1.397.924.185		1.397.924.185
1000 - Recursos Livres da União	1.071.493.377		**1.071.493.377**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	301.620.526		**301.620.526**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.726.542		**24.726.542**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	83.740		**83.740**
4 - Investimentos	32.941.461		32.941.461
1000 - Recursos Livres da União	32.941.461		**32.941.461**
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	**4.663.228.842**	**31.844.175**	**4.695.073.017**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.360.542	31.844.175	156.204.717
1000 - Recursos Livres da União	124.360.542		**124.360.542**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.844.175	**31.844.175**
3 - Outras Despesas Correntes	4.516.560.207		4.516.560.207
1000 - Recursos Livres da União	4.515.966.588		**4.515.966.588**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	593.619		**593.619**
4 - Investimentos	22.308.093		22.308.093
1000 - Recursos Livres da União	22.308.093		**22.308.093**
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**89.576.619**	**77.291.456**	**166.868.075**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.951.888	77.291.456	131.243.344
1000 - Recursos Livres da União	53.951.888		**53.951.888**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.757.402	**42.757.402**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.534.054	**34.534.054**
3 - Outras Despesas Correntes	34.124.731		34.124.731
1000 - Recursos Livres da União	33.995.050		**33.995.050**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	43.518		**43.518**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	86.163		**86.163**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**2.341.366.527**	**2.341.366.527**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.013.838.510	2.013.838.510
1000 - Recursos Livres da União		5.100.789	**5.100.789**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.008.737.721	**2.008.737.721**
3 - Outras Despesas Correntes		289.028.017	289.028.017
1000 - Recursos Livres da União		160.115.534	**160.115.534**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		368.041	**368.041**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		123.233.321	**123.233.321**
1081 - Convênios		5.311.121	**5.311.121**
4 - Investimentos		38.500.000	38.500.000
1000 - Recursos Livres da União		19.250.000	**19.250.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		314.661	**314.661**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		18.935.339	**18.935.339**
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**95.539.316.068**	**6.941.014.794**	**102.480.330.862**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.355.180	92.094.075	227.449.255
1000 - Recursos Livres da União	135.355.180		**135.355.180**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.836.445	**20.836.445**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		71.257.630	**71.257.630**
3 - Outras Despesas Correntes	80.538.933.405	6.848.920.719	87.387.854.124
1000 - Recursos Livres da União	31.476.374.520		**31.476.374.520**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.912.292.525	6.848.920.719	**11.761.213.244**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	87.295.468		**87.295.468**
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	316.688.060		**316.688.060**
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	30.260.671.588		**30.260.671.588**
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	3.109.456.061		**3.109.456.061**
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	146.840.577		**146.840.577**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	60.000.000		**60.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.169.314.606		**10.169.314.606**
4 - Investimentos	4.331.090.237		4.331.090.237
1000 - Recursos Livres da União	1.351.749		**1.351.749**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.329.738.488		**4.329.738.488**
5 - Inversões Financeiras	10.533.937.246		10.533.937.246
1000 - Recursos Livres da União	9.302.640.565		**9.302.640.565**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.231.296.681		**1.231.296.681**
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**398.929.277**	**29.982.486**	**428.911.763**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	321.845.271	29.982.486	351.827.757
1000 - Recursos Livres da União	321.845.271		**321.845.271**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.982.486	**29.982.486**
3 - Outras Despesas Correntes	75.284.107		75.284.107
1000 - Recursos Livres da União	65.634.791		**65.634.791**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.963.519		**1.963.519**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.685.797		**7.685.797**
4 - Investimentos	1.799.899		1.799.899
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.215		**200.215**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	99.684		**99.684**
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**499.029.187**	**20.769.467**	**519.798.654**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	407.935.869	20.769.467	428.705.336
1000 - Recursos Livres da União	407.935.869		**407.935.869**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.769.467	**20.769.467**
3 - Outras Despesas Correntes	90.103.544		90.103.544
1000 - Recursos Livres da União	77.783.481		**77.783.481**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.160.199		**2.160.199**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.159.864		**10.159.864**
4 - Investimentos	989.774		989.774
1000 - Recursos Livres da União	989.774		**989.774**
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**505.267.034**	**11.366.278**	**516.633.312**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	409.333.535	11.366.278	420.699.813
1000 - Recursos Livres da União	409.333.535		**409.333.535**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.366.278	**11.366.278**
3 - Outras Despesas Correntes	90.933.499		90.933.499
1000 - Recursos Livres da União	80.697.406		**80.697.406**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.573.015		**1.573.015**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.663.078		**8.663.078**
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**165.046.758**	**165.046.758**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		158.014.710	158.014.710
1000 - Recursos Livres da União		17.828.252	**17.828.252**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		85.204.601	**85.204.601**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.981.857	**54.981.857**
3 - Outras Despesas Correntes		7.032.048	7.032.048
1000 - Recursos Livres da União		7.032.048	**7.032.048**
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**168.969.878**	**168.969.878**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		157.621.730	157.621.730
1000 - Recursos Livres da União		27.148.493	**27.148.493**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		122.589.451	**122.589.451**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.883.786	**7.883.786**
3 - Outras Despesas Correntes		11.348.148	11.348.148
1000 - Recursos Livres da União		11.348.148	**11.348.148**
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**222.930.394**	**222.930.394**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		212.933.398	212.933.398
1000 - Recursos Livres da União		25.502.942	**25.502.942**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		118.521.411	**118.521.411**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.909.045	**68.909.045**
3 - Outras Despesas Correntes		9.996.996	9.996.996
1000 - Recursos Livres da União		9.996.996	**9.996.996**
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**108.470.791**	**108.470.791**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		102.996.019	102.996.019
1000 - Recursos Livres da União		11.668.916	**11.668.916**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.660.486	**53.660.486**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.666.617	**37.666.617**
3 - Outras Despesas Correntes		5.474.772	5.474.772
1000 - Recursos Livres da União		5.474.772	**5.474.772**
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**169.008.369**	**169.008.369**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		161.304.057	161.304.057
1000 - Recursos Livres da União		15.865.191	**15.865.191**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		85.012.914	**85.012.914**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.425.952	**60.425.952**
3 - Outras Despesas Correntes		7.704.312	7.704.312
1000 - Recursos Livres da União		7.704.312	**7.704.312**
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**152.540.059**	**152.540.059**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		141.117.367	141.117.367
1000 - Recursos Livres da União		23.163.886	**23.163.886**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		117.658.823	**117.658.823**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		294.658	**294.658**
3 - Outras Despesas Correntes		11.422.692	11.422.692
1000 - Recursos Livres da União		11.422.692	**11.422.692**
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**208.050.805**	**208.050.805**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		194.323.129	194.323.129
1000 - Recursos Livres da União		34.127.470	**34.127.470**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		160.195.659	**160.195.659**
3 - Outras Despesas Correntes		13.727.676	13.727.676
1000 - Recursos Livres da União		13.727.676	**13.727.676**
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**59.518.351**	**59.518.351**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		55.653.775	55.653.775
1000 - Recursos Livres da União		7.923.216	**7.923.216**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		36.199.757	**36.199.757**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.530.802	**11.530.802**
3 - Outras Despesas Correntes		3.864.576	3.864.576
1000 - Recursos Livres da União		3.864.576	**3.864.576**
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		**322.554.107**	**322.554.107**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		304.150.499	304.150.499
1000 - Recursos Livres da União		27.871.747	**27.871.747**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		170.123.278	**170.123.278**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		106.155.474	**106.155.474**
3 - Outras Despesas Correntes		18.403.608	18.403.608
1000 - Recursos Livres da União		18.403.608	**18.403.608**
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**141.799.515**	**141.799.515**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		136.359.027	136.359.027
1000 - Recursos Livres da União		24.838.488	**24.838.488**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		84.830.786	**84.830.786**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.689.753	**26.689.753**
3 - Outras Despesas Correntes		5.440.488	5.440.488
1000 - Recursos Livres da União		5.440.488	**5.440.488**
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**19.417.668**	**19.417.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		18.457.644	18.457.644
1000 - Recursos Livres da União		2.637.655	**2.637.655**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.911.343	**11.911.343**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.908.646	**3.908.646**
3 - Outras Despesas Correntes		960.024	960.024
1000 - Recursos Livres da União		960.024	**960.024**
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**260.405.713**	**260.405.713**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		250.311.417	250.311.417
1000 - Recursos Livres da União		25.682.870	**25.682.870**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		126.809.877	**126.809.877**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.818.670	**97.818.670**
3 - Outras Despesas Correntes		10.094.296	10.094.296
1000 - Recursos Livres da União		10.043.484	**10.043.484**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.812	**50.812**
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**215.738.135**	**215.738.135**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		198.633.815	198.633.815
1000 - Recursos Livres da União		33.992.345	**33.992.345**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		162.511.498	**162.511.498**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.129.972	**2.129.972**
3 - Outras Despesas Correntes		17.104.320	17.104.320

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		17.104.320	**17.104.320**
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**353.998.646**	**353.998.646**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		333.992.419	333.992.419
1000 - Recursos Livres da União		38.641.117	**38.641.117**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		177.591.857	**177.591.857**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		117.759.445	**117.759.445**
3 - Outras Despesas Correntes		20.006.227	20.006.227
1000 - Recursos Livres da União		19.901.544	**19.901.544**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		104.683	**104.683**
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**156.363.337**	**156.363.337**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		146.384.593	146.384.593
1000 - Recursos Livres da União		24.852.924	**24.852.924**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		119.729.332	**119.729.332**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.802.337	**1.802.337**
3 - Outras Despesas Correntes		9.978.744	9.978.744
1000 - Recursos Livres da União		9.978.744	**9.978.744**
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**753.886.657**	**753.886.657**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		692.138.785	692.138.785
1000 - Recursos Livres da União		107.327.846	**107.327.846**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		584.432.921	**584.432.921**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		378.018	**378.018**
3 - Outras Despesas Correntes		61.747.872	61.747.872
1000 - Recursos Livres da União		61.747.872	**61.747.872**
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	**13.000**	**56.152.607**	**56.165.607**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.000	50.492.735	50.505.735
1000 - Recursos Livres da União	13.000	8.625.338	**8.638.338**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.678.703	**40.678.703**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.188.694	**1.188.694**
3 - Outras Despesas Correntes		5.659.872	5.659.872
1000 - Recursos Livres da União		5.659.872	**5.659.872**
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		**304.549.453**	**304.549.453**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		289.082.641	289.082.641
1000 - Recursos Livres da União		28.967.812	**28.967.812**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		149.784.759	**149.784.759**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		110.330.070	**110.330.070**
3 - Outras Despesas Correntes		15.466.812	15.466.812
1000 - Recursos Livres da União		15.466.812	**15.466.812**
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**282.519.320**	**282.519.320**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		269.688.848	269.688.848
1000 - Recursos Livres da União		29.182.060	**29.182.060**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		148.559.966	**148.559.966**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		91.946.822	**91.946.822**
3 - Outras Despesas Correntes		12.830.472	12.830.472
1000 - Recursos Livres da União		12.830.472	**12.830.472**
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**93.086.089**	**93.086.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		87.511.225	87.511.225
1000 - Recursos Livres da União		11.478.133	**11.478.133**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.468.242	**55.468.242**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.564.850	**20.564.850**
3 - Outras Despesas Correntes		5.574.864	5.574.864
1000 - Recursos Livres da União		5.574.864	**5.574.864**
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**145.447.192**	**145.447.192**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		137.061.748	137.061.748
1000 - Recursos Livres da União		21.500.084	**21.500.084**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		115.561.664	**115.561.664**
3 - Outras Despesas Correntes		8.385.444	8.385.444
1000 - Recursos Livres da União		8.385.444	**8.385.444**
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**194.869.635**	**194.869.635**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		182.347.935	182.347.935
1000 - Recursos Livres da União		24.244.843	**24.244.843**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		127.009.331	**127.009.331**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.093.761	**31.093.761**
3 - Outras Despesas Correntes		12.521.700	12.521.700
1000 - Recursos Livres da União		12.521.700	**12.521.700**
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**109.071.551**	**109.071.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		103.192.547	103.192.547
1000 - Recursos Livres da União		11.182.127	**11.182.127**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.047.350	**50.047.350**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.963.070	**41.963.070**
3 - Outras Despesas Correntes		5.879.004	5.879.004
1000 - Recursos Livres da União		5.879.004	**5.879.004**
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**102.118.414**	**102.118.414**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		95.341.762	95.341.762
1000 - Recursos Livres da União		17.185.384	**17.185.384**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		76.399.232	**76.399.232**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.757.146	**1.757.146**
3 - Outras Despesas Correntes		6.776.652	6.776.652
1000 - Recursos Livres da União		6.776.652	**6.776.652**
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**129.924.184**	**129.924.184**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais		121.511.896	121.511.896
1000 - Recursos Livres da União		22.096.639	**22.096.639**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		98.121.301	**98.121.301**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.293.956	**1.293.956**
3 - Outras Despesas Correntes		8.412.288	8.412.288
1000 - Recursos Livres da União		8.412.288	**8.412.288**
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**92.964.016**	**92.964.016**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		87.932.188	87.932.188
1000 - Recursos Livres da União		61.450.412	**61.450.412**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.481.776	**26.481.776**
3 - Outras Despesas Correntes		5.031.828	5.031.828
1000 - Recursos Livres da União		5.031.828	**5.031.828**
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**378.090.839**	**378.090.839**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		356.156.063	356.156.063
1000 - Recursos Livres da União		243.059.450	**243.059.450**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		113.096.613	**113.096.613**
3 - Outras Despesas Correntes		21.934.776	21.934.776
1000 - Recursos Livres da União		21.934.776	**21.934.776**
26397 - Hospital Júlio Muller		**36.825.919**	**36.825.919**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		33.915.931	33.915.931
1000 - Recursos Livres da União		33.915.931	**33.915.931**
3 - Outras Despesas Correntes		2.909.988	2.909.988
1000 - Recursos Livres da União		2.909.988	**2.909.988**
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**43.903.754**	**43.903.754**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.787.186	40.787.186
1000 - Recursos Livres da União		40.018.586	**40.018.586**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		768.600	**768.600**
3 - Outras Despesas Correntes		3.116.568	3.116.568
1000 - Recursos Livres da União		3.116.568	**3.116.568**
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**7.037.877**	**7.037.877**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.622.605	6.622.605
1000 - Recursos Livres da União		4.349.683	**4.349.683**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.272.922	**2.272.922**
3 - Outras Despesas Correntes		415.272	415.272
1000 - Recursos Livres da União		415.272	**415.272**
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**105.035.632**	**105.035.632**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		99.371.788	99.371.788
1000 - Recursos Livres da União		79.306.064	**79.306.064**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.065.724	**20.065.724**
3 - Outras Despesas Correntes		5.663.844	5.663.844
1000 - Recursos Livres da União		5.663.844	**5.663.844**
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**623.936.181**	**13.000**	**623.949.181**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	507.914.411	13.000	507.927.411
1000 - Recursos Livres da União	507.914.411		**507.914.411**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	114.571.770		114.571.770
1000 - Recursos Livres da União	101.513.978		**101.513.978**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.992.093		**1.992.093**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.065.699		**11.065.699**
4 - Investimentos	1.450.000		1.450.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000		**1.200.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.000		**250.000**
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**568.014.058**	**67.723.475**	**635.737.533**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	450.702.331	67.723.475	518.425.806
1000 - Recursos Livres da União	450.702.331		**450.702.331**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.723.475	**67.723.475**
3 - Outras Despesas Correntes	115.811.727		115.811.727
1000 - Recursos Livres da União	101.150.916		**101.150.916**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.453		**57.453**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.603.358		**14.603.358**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
26404 - Instituto Federal Baiano	**581.309.027**	**21.077.782**	**602.386.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	465.892.950	21.077.782	486.970.732
1000 - Recursos Livres da União	465.892.950		**465.892.950**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.077.782	**21.077.782**
3 - Outras Despesas Correntes	114.006.077		114.006.077
1000 - Recursos Livres da União	102.191.861		**102.191.861**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	726.811		**726.811**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.087.405		**11.087.405**
4 - Investimentos	1.410.000		1.410.000
1000 - Recursos Livres da União	1.410.000		**1.410.000**
26405 - Instituto Federal do Ceará	**1.189.616.101**	**119.232.416**	**1.308.848.517**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	972.752.985	119.225.641	1.091.978.626
1000 - Recursos Livres da União	972.752.985		**972.752.985**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		119.225.641	**119.225.641**
3 - Outras Despesas Correntes	216.034.226	6.775	216.041.001

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	187.682.061		**187.682.061**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.775	**6.775**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.610.187		**1.610.187**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	26.741.978		**26.741.978**
4 - Investimentos	828.890		828.890
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	328.890		**328.890**
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**983.570.585**	**152.883.896**	**1.136.454.481**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	819.815.998	152.883.896	972.699.894
1000 - Recursos Livres da União	819.815.998		**819.815.998**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		152.883.896	**152.883.896**
3 - Outras Despesas Correntes	162.754.587		162.754.587
1000 - Recursos Livres da União	143.158.835		**143.158.835**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.147.049		**3.147.049**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	16.448.703		**16.448.703**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26407 - Instituto Federal Goiano	**517.079.102**	**37.903.923**	**554.983.025**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	416.046.942	37.903.923	453.950.865
1000 - Recursos Livres da União	416.046.942		**416.046.942**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.903.923	**37.903.923**
3 - Outras Despesas Correntes	99.714.160		99.714.160
1000 - Recursos Livres da União	87.436.461		**87.436.461**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.920.302		**1.920.302**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.357.397		**10.357.397**
4 - Investimentos	1.318.000		1.318.000
1000 - Recursos Livres da União	1.318.000		**1.318.000**
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**1.020.089.732**	**77.152.127**	**1.097.241.859**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	815.504.096	77.152.127	892.656.223
1000 - Recursos Livres da União	815.504.096		**815.504.096**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.152.127	**77.152.127**
3 - Outras Despesas Correntes	199.445.867		199.445.867
1000 - Recursos Livres da União	174.587.600		**174.587.600**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	789.769		**789.769**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	24.068.498		**24.068.498**
4 - Investimentos	5.139.769		5.139.769
1000 - Recursos Livres da União	4.350.000		**4.350.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	789.769		**789.769**
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**663.039.078**	**70.744.263**	**733.783.341**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	530.996.493	70.744.263	601.740.756
1000 - Recursos Livres da União	530.996.493		**530.996.493**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.744.263	**70.744.263**
3 - Outras Despesas Correntes	127.573.881		127.573.881
1000 - Recursos Livres da União	100.646.892		**100.646.892**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.220.971		**9.220.971**
1081 - Convênios	2.800.000		**2.800.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.906.018		**14.906.018**
4 - Investimentos	4.468.704		4.468.704
1000 - Recursos Livres da União	2.960.366		**2.960.366**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	814.138		**814.138**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	244.200		**244.200**
1081 - Convênios	450.000		**450.000**
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**459.341.191**	**27.189.088**	**486.530.279**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	366.101.117	27.189.088	393.290.205
1000 - Recursos Livres da União	366.101.117		**366.101.117**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.189.088	**27.189.088**
3 - Outras Despesas Correntes	91.349.554		91.349.554
1000 - Recursos Livres da União	78.779.085		**78.779.085**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.189.909		**2.189.909**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.380.560		**10.380.560**
4 - Investimentos	1.890.520		1.890.520
1000 - Recursos Livres da União	1.550.000		**1.550.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.000		**210.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	130.520		**130.520**
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**450.591.585**	**60.316.710**	**510.908.295**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	364.715.609	60.296.385	425.011.994
1000 - Recursos Livres da União	364.715.609		**364.715.609**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.296.385	**60.296.385**
3 - Outras Despesas Correntes	84.261.626	20.325	84.281.951
1000 - Recursos Livres da União	68.561.306		**68.561.306**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.325	**20.325**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.914.362		**4.914.362**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.785.958		**10.785.958**
4 - Investimentos	1.614.350		1.614.350

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.050.000		**1.050.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	564.350		**564.350**
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**446.716.654**	**57.051.057**	**503.767.711**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	334.643.166	57.051.057	391.694.223
1000 - Recursos Livres da União	334.643.166		**334.643.166**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		57.051.057	**57.051.057**
3 - Outras Despesas Correntes	108.987.617		108.987.617
1000 - Recursos Livres da União	93.372.547		**93.372.547**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.947.057		**1.947.057**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.668.013		**13.668.013**
4 - Investimentos	3.085.871		3.085.871
1000 - Recursos Livres da União	50.000		**50.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.035.871		**3.035.871**
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**386.775.499**	**43.218.606**	**429.994.105**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.980.500	43.218.606	364.199.106
1000 - Recursos Livres da União	320.980.500		**320.980.500**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.218.606	**43.218.606**
3 - Outras Despesas Correntes	65.011.940		65.011.940
1000 - Recursos Livres da União	58.637.271		**58.637.271**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.212.069		**1.212.069**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.162.600		**5.162.600**
4 - Investimentos	783.059		783.059
1000 - Recursos Livres da União	781.129		**781.129**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.930		**1.930**
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**689.767.499**	**92.904.175**	**782.671.674**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	544.048.673	92.904.175	636.952.848
1000 - Recursos Livres da União	544.048.673		**544.048.673**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		92.904.175	**92.904.175**
3 - Outras Despesas Correntes	141.786.489		141.786.489
1000 - Recursos Livres da União	119.657.825		**119.657.825**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.234.350		**3.234.350**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	18.894.314		**18.894.314**
4 - Investimentos	3.932.337		3.932.337
1000 - Recursos Livres da União	2.210.000		**2.210.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.246.837		**1.246.837**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	475.500		**475.500**
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**372.576.830**	**3.590.778**	**376.167.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.763.384	3.590.778	299.354.162
1000 - Recursos Livres da União	295.763.384		**295.763.384**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.590.778	**3.590.778**
3 - Outras Despesas Correntes	72.963.446		72.963.446
1000 - Recursos Livres da União	64.849.691		**64.849.691**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	82.499		**82.499**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.031.256		**8.031.256**
4 - Investimentos	3.850.000		3.850.000
1000 - Recursos Livres da União	3.850.000		**3.850.000**
26416 - Instituto Federal do Pará	**767.321.077**	**84.755.987**	**852.077.064**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	617.546.957	84.744.151	702.291.108
1000 - Recursos Livres da União	617.546.957		**617.546.957**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		84.744.151	**84.744.151**
3 - Outras Despesas Correntes	145.757.984	11.836	145.769.820
1000 - Recursos Livres da União	124.180.448		**124.180.448**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.836	**11.836**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.043.944		**1.043.944**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	20.533.592		**20.533.592**
4 - Investimentos	4.016.136		4.016.136
1000 - Recursos Livres da União	3.016.136		**3.016.136**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**827.907.008**	**121.375.138**	**949.282.146**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	698.924.362	121.369.237	820.293.599
1000 - Recursos Livres da União	698.924.362		**698.924.362**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.369.237	**121.369.237**
3 - Outras Despesas Correntes	122.809.795	5.901	122.815.696
1000 - Recursos Livres da União	105.296.154		**105.296.154**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.901	**5.901**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.282.278		**3.282.278**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.231.363		**14.231.363**
4 - Investimentos	6.172.851		6.172.851
1000 - Recursos Livres da União	6.172.851		**6.172.851**
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**749.478.982**	**163.093.552**	**912.572.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	614.466.672	163.093.552	777.560.224
1000 - Recursos Livres da União	614.466.672		**614.466.672**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		163.093.552	**163.093.552**
3 - Outras Despesas Correntes	134.792.310		134.792.310

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	120.429.443		**120.429.443**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.313.974		**1.313.974**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.048.893		**13.048.893**
4 - Investimentos	220.000		220.000
1000 - Recursos Livres da União	220.000		**220.000**
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**764.103.030**	**51.042.300**	**815.145.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	620.773.006	51.001.650	671.774.656
1000 - Recursos Livres da União	620.773.006		**620.773.006**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.001.650	**51.001.650**
3 - Outras Despesas Correntes	138.976.668	40.650	139.017.318
1000 - Recursos Livres da União	124.093.102		**124.093.102**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.650	**40.650**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.364.093		**2.364.093**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	12.519.473		**12.519.473**
4 - Investimentos	4.353.356		4.353.356
1000 - Recursos Livres da União	3.473.356		**3.473.356**
1081 - Convênios	880.000		**880.000**
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**500.179.728**	**31.966.476**	**532.146.204**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	412.567.275	31.966.476	444.533.751
1000 - Recursos Livres da União	412.567.275		**412.567.275**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.966.476	**31.966.476**
3 - Outras Despesas Correntes	86.997.747		86.997.747
1000 - Recursos Livres da União	76.273.668		**76.273.668**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	397.173		**397.173**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.326.906		**10.326.906**
4 - Investimentos	614.706		614.706
1000 - Recursos Livres da União	264.706		**264.706**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	350.000		**350.000**
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**402.535.027**	**13.000**	**402.548.027**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.268.985	13.000	320.281.985
1000 - Recursos Livres da União	320.268.985		**320.268.985**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	81.697.294		81.697.294
1000 - Recursos Livres da União	72.422.703		**72.422.703**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	660.595		**660.595**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.613.996		**8.613.996**
4 - Investimentos	568.748		568.748
1000 - Recursos Livres da União	568.748		**568.748**
26422 - Instituto Federal Catarinense	**593.071.012**	**46.070.742**	**639.141.754**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	479.482.972	46.070.742	525.553.714
1000 - Recursos Livres da União	479.482.972		**479.482.972**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.070.742	**46.070.742**
3 - Outras Despesas Correntes	112.578.040		112.578.040
1000 - Recursos Livres da União	97.069.535		**97.069.535**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.106.216		**3.106.216**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	12.402.289		**12.402.289**
4 - Investimentos	1.010.000		1.010.000
1000 - Recursos Livres da União	1.010.000		**1.010.000**
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**429.900.821**	**72.878.310**	**502.779.131**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	357.480.160	72.878.310	430.358.470
1000 - Recursos Livres da União	357.480.160		**357.480.160**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.878.310	**72.878.310**
3 - Outras Despesas Correntes	71.810.661		71.810.661
1000 - Recursos Livres da União	64.779.870		**64.779.870**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.567.854		**1.567.854**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.462.937		**5.462.937**
4 - Investimentos	610.000		610.000
1000 - Recursos Livres da União	610.000		**610.000**
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**432.943.524**	**9.106.728**	**442.050.252**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	347.529.871	9.106.728	356.636.599
1000 - Recursos Livres da União	347.529.871		**347.529.871**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.106.728	**9.106.728**
3 - Outras Despesas Correntes	84.528.087		84.528.087
1000 - Recursos Livres da União	75.503.124		**75.503.124**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	215.959		**215.959**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.809.004		**8.809.004**
4 - Investimentos	885.566		885.566
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	285.566		**285.566**
26425 - Instituto Federal do Acre	**237.688.674**	**1.861.810**	**239.550.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	192.022.413	1.861.810	193.884.223
1000 - Recursos Livres da União	192.022.413		**192.022.413**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.861.810	**1.861.810**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	45.166.261		45.166.261
1000 - Recursos Livres da União	41.559.541		**41.559.541**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.371		**80.371**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.526.349		**3.526.349**
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
26426 - Instituto Federal do Amapá	**199.670.153**	**1.864.058**	**201.534.211**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.956.872	1.864.058	154.820.930
1000 - Recursos Livres da União	152.956.872		**152.956.872**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.864.058	**1.864.058**
3 - Outras Despesas Correntes	46.563.281		46.563.281
1000 - Recursos Livres da União	41.329.500		**41.329.500**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	438.387		**438.387**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	4.795.394		**4.795.394**
4 - Investimentos	150.000		150.000
1000 - Recursos Livres da União	150.000		**150.000**
26427 - Instituto Federal da Bahia	**932.717.322**	**107.776.730**	**1.040.494.052**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	766.016.567	107.776.730	873.793.297
1000 - Recursos Livres da União	766.016.567		**766.016.567**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		107.776.730	**107.776.730**
3 - Outras Despesas Correntes	165.000.755		165.000.755
1000 - Recursos Livres da União	142.092.825		**142.092.825**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.302		**400.302**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	22.507.628		**22.507.628**
4 - Investimentos	1.700.000		1.700.000
1000 - Recursos Livres da União	1.700.000		**1.700.000**
26428 - Instituto Federal de Brasília	**422.415.948**	**7.962.111**	**430.378.059**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.338.984	7.962.111	351.301.095
1000 - Recursos Livres da União	343.338.984		**343.338.984**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.962.111	**7.962.111**
3 - Outras Despesas Correntes	78.976.964		78.976.964
1000 - Recursos Livres da União	69.383.070		**69.383.070**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	194.376		**194.376**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9.399.518		**9.399.518**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
26429 - Instituto Federal de Goiás	**681.069.145**	**95.848.460**	**776.917.605**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	574.589.663	95.826.443	670.416.106
1000 - Recursos Livres da União	574.589.663		**574.589.663**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.826.443	**95.826.443**
3 - Outras Despesas Correntes	105.079.482	22.017	105.101.499
1000 - Recursos Livres da União	92.062.782		**92.062.782**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.017	**22.017**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.480.692		**4.480.692**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.536.008		**8.536.008**
4 - Investimentos	1.400.000		1.400.000
1000 - Recursos Livres da União	1.400.000		**1.400.000**
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**318.470.206**	**21.364.632**	**339.834.838**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	255.096.346	21.364.632	276.460.978
1000 - Recursos Livres da União	255.096.346		**255.096.346**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.364.632	**21.364.632**
3 - Outras Despesas Correntes	63.323.860		63.323.860
1000 - Recursos Livres da União	55.882.355		**55.882.355**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.822.218		**1.822.218**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.619.287		**5.619.287**
4 - Investimentos	50.000		50.000
1000 - Recursos Livres da União	50.000		**50.000**
26431 - Instituto Federal do Piauí	**809.860.380**	**66.191.614**	**876.051.994**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	643.273.568	66.191.614	709.465.182
1000 - Recursos Livres da União	643.273.568		**643.273.568**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		66.191.614	**66.191.614**
3 - Outras Despesas Correntes	163.411.059		163.411.059
1000 - Recursos Livres da União	138.064.610		**138.064.610**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.692		**600.692**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	24.745.757		**24.745.757**
4 - Investimentos	3.175.753		3.175.753
1000 - Recursos Livres da União	3.175.753		**3.175.753**
26432 - Instituto Federal do Paraná	**850.693.936**	**14.792.429**	**865.486.365**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	702.493.141	14.792.429	717.285.570
1000 - Recursos Livres da União	702.493.141		**702.493.141**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.792.429	**14.792.429**
3 - Outras Despesas Correntes	144.682.735		144.682.735
1000 - Recursos Livres da União	124.445.096		**124.445.096**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.631.027		**3.631.027**
1081 - Convênios	2.074.880		**2.074.880**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.531.732		**14.531.732**
4 - Investimentos	3.518.060		3.518.060
1000 - Recursos Livres da União	3.500.000		**3.500.000**
1081 - Convênios	18.060		**18.060**
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**640.113.644**	**76.277.066**	**716.390.710**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.427.116	76.273.497	616.700.613
1000 - Recursos Livres da União	540.427.116		**540.427.116**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		76.273.497	**76.273.497**
3 - Outras Despesas Correntes	96.438.257	3.569	96.441.826
1000 - Recursos Livres da União	85.801.233		**85.801.233**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.569	**3.569**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.434.137		**3.434.137**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.202.887		**7.202.887**
4 - Investimentos	3.248.271		3.248.271
1000 - Recursos Livres da União	2.568.171		**2.568.171**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	680.100		**680.100**
26434 - Instituto Federal Fluminense	**581.754.225**	**113.190.111**	**694.944.336**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	474.120.950	113.190.111	587.311.061
1000 - Recursos Livres da União	474.120.950		**474.120.950**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		113.190.111	**113.190.111**
3 - Outras Despesas Correntes	107.613.275		107.613.275
1000 - Recursos Livres da União	93.485.688		**93.485.688**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.241.765		**2.241.765**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.885.822		**11.885.822**
4 - Investimentos	20.000		20.000
1000 - Recursos Livres da União	20.000		**20.000**
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**977.159.950**	**104.796.232**	**1.081.956.182**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	798.512.438	104.796.232	903.308.670
1000 - Recursos Livres da União	798.512.438		**798.512.438**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		104.796.232	**104.796.232**
3 - Outras Despesas Correntes	172.988.242		172.988.242
1000 - Recursos Livres da União	146.819.298		**146.819.298**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		**4.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	22.168.944		**22.168.944**
4 - Investimentos	5.659.270		5.659.270
1000 - Recursos Livres da União	3.900.000		**3.900.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.159.270		**1.159.270**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	600.000		**600.000**
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**648.491.604**	**114.233.925**	**762.725.529**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	534.012.260	114.233.925	648.246.185
1000 - Recursos Livres da União	534.012.260		**534.012.260**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.233.925	**114.233.925**
3 - Outras Despesas Correntes	113.449.344		113.449.344
1000 - Recursos Livres da União	96.962.596		**96.962.596**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.658.596		**2.658.596**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.828.152		**13.828.152**
4 - Investimentos	1.030.000		1.030.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.000		**30.000**
26437 - Instituto Federal de Roraima	**199.223.570**	**29.832.174**	**229.055.744**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.786.599	29.832.174	186.618.773
1000 - Recursos Livres da União	156.786.599		**156.786.599**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.832.174	**29.832.174**
3 - Outras Despesas Correntes	41.043.971		41.043.971
1000 - Recursos Livres da União	37.146.932		**37.146.932**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	44.193		**44.193**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.852.846		**3.852.846**
4 - Investimentos	1.393.000		1.393.000
1000 - Recursos Livres da União	1.393.000		**1.393.000**
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**901.061.909**	**120.581.827**	**1.021.643.736**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	748.098.020	120.581.827	868.679.847
1000 - Recursos Livres da União	748.098.020		**748.098.020**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		120.581.827	**120.581.827**
3 - Outras Despesas Correntes	148.963.287		148.963.287
1000 - Recursos Livres da União	127.951.324		**127.951.324**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.460.323		**2.460.323**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	18.551.640		**18.551.640**
4 - Investimentos	4.000.602		4.000.602
1000 - Recursos Livres da União	3.545.490		**3.545.490**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	455.112		**455.112**
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**1.510.845.371**	**115.754.525**	**1.626.599.896**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.251.305.865	115.754.525	1.367.060.390
1000 - Recursos Livres da União	1.251.305.865		**1.251.305.865**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.754.525	**115.754.525**
3 - Outras Despesas Correntes	258.039.506		258.039.506
1000 - Recursos Livres da União	232.746.857		**232.746.857**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.851.647		**1.851.647**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	23.441.002		**23.441.002**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**467.296.848**	**3.370.880**	**470.667.728**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.279.240	3.370.880	373.650.120
1000 - Recursos Livres da União	370.279.240		**370.279.240**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.370.880	**3.370.880**
3 - Outras Despesas Correntes	90.068.608		90.068.608
1000 - Recursos Livres da União	77.685.009		**77.685.009**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	532.444		**532.444**
1081 - Convênios	2.127.840		**2.127.840**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9.723.315		**9.723.315**
4 - Investimentos	6.949.000		6.949.000
1000 - Recursos Livres da União	6.949.000		**6.949.000**
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**351.922.549**	**8.188.428**	**360.110.977**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.550.218	8.188.428	286.738.646
1000 - Recursos Livres da União	278.550.218		**278.550.218**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.188.428	**8.188.428**
3 - Outras Despesas Correntes	72.764.731		72.764.731
1000 - Recursos Livres da União	63.917.862		**63.917.862**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	239.295		**239.295**
1081 - Convênios	331.248		**331.248**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.276.326		**8.276.326**
4 - Investimentos	607.600		607.600
1000 - Recursos Livres da União	550.000		**550.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	57.600		**57.600**
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**248.099.307**	**1.965.300**	**250.064.607**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.302.799	1.965.300	190.268.099
1000 - Recursos Livres da União	188.302.799		**188.302.799**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.965.300	**1.965.300**
3 - Outras Despesas Correntes	58.846.508		58.846.508
1000 - Recursos Livres da União	48.527.956		**48.527.956**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.759		**1.759**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.316.793		**10.316.793**
4 - Investimentos	950.000		950.000
1000 - Recursos Livres da União	830.000		**830.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	120.000		**120.000**
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	**80.000**	**12.843.366.967**	**12.843.446.967**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.166.745.554	11.166.745.554
1000 - Recursos Livres da União		11.166.745.554	**11.166.745.554**
3 - Outras Despesas Correntes	80.000	1.271.379.562	1.271.459.562
1000 - Recursos Livres da União	21.235	1.066.722.888	**1.066.744.123**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		204.656.674	**204.656.674**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	58.765		**58.765**
4 - Investimentos		405.241.851	405.241.851
1000 - Recursos Livres da União		106.859.017	**106.859.017**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		228.382.834	**228.382.834**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		70.000.000	**70.000.000**
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**539.394.783**	**539.394.783**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		506.171.451	506.171.451
1000 - Recursos Livres da União		506.171.451	**506.171.451**
3 - Outras Despesas Correntes		33.223.332	33.223.332
1000 - Recursos Livres da União		33.223.332	**33.223.332**
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**190.944.517**	**796.160**	**191.740.677**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.658.858	796.160	146.455.018
1000 - Recursos Livres da União	145.658.858		**145.658.858**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		796.160	**796.160**
3 - Outras Despesas Correntes	42.285.659		42.285.659
1000 - Recursos Livres da União	37.026.989		**37.026.989**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	594.259		**594.259**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	4.664.411		**4.664.411**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
1000 - Recursos Livres da União	3.000.000		**3.000.000**
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**243.414.033**	**1.718.803**	**245.132.836**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.658.671	1.718.803	196.377.474
1000 - Recursos Livres da União	194.658.671		**194.658.671**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.718.803	**1.718.803**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	47.572.205		47.572.205
1000 - Recursos Livres da União	39.863.788		**39.863.788**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	148.943		**148.943**
1081 - Convênios	503.662		**503.662**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.055.812		**7.055.812**
4 - Investimentos	1.183.157		1.183.157
1000 - Recursos Livres da União	442.200		**442.200**
1081 - Convênios	740.957		**740.957**
26449 - Universidade Federal do Cariri	**209.239.382**	**2.479.028**	**211.718.410**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.756.837	2.479.028	162.235.865
1000 - Recursos Livres da União	159.756.837		**159.756.837**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.479.028	**2.479.028**
3 - Outras Despesas Correntes	49.049.390		49.049.390
1000 - Recursos Livres da União	42.139.203		**42.139.203**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.104.715		**1.104.715**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.805.472		**5.805.472**
4 - Investimentos	433.155		433.155
1000 - Recursos Livres da União	433.155		**433.155**
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**205.241.866**	**2.722.400**	**207.964.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.857.722	2.722.400	162.580.122
1000 - Recursos Livres da União	159.857.722		**159.857.722**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.722.400	**2.722.400**
3 - Outras Despesas Correntes	43.883.144		43.883.144
1000 - Recursos Livres da União	37.599.389		**37.599.389**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	988.524		**988.524**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.295.231		**5.295.231**
4 - Investimentos	1.501.000		1.501.000
1000 - Recursos Livres da União	1.501.000		**1.501.000**
26452 - Universidade Federal de Catalão	**169.070.020**	**4.887.798**	**173.957.818**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	139.248.458	4.887.798	144.136.256
1000 - Recursos Livres da União	139.248.458		**139.248.458**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.887.798	**4.887.798**
3 - Outras Despesas Correntes	28.901.562		28.901.562
1000 - Recursos Livres da União	25.154.745		**25.154.745**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	209.488		**209.488**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.537.329		**3.537.329**
4 - Investimentos	920.000		920.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	420.000		**420.000**
26453 - Universidade Federal de Jataí	**188.904.967**	**2.285.902**	**191.190.869**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.167.645	2.285.902	154.453.547
1000 - Recursos Livres da União	152.167.645		**152.167.645**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.285.902	**2.285.902**
3 - Outras Despesas Correntes	36.071.648		36.071.648
1000 - Recursos Livres da União	31.778.676		**31.778.676**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	206.279		**206.279**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	4.086.693		**4.086.693**
4 - Investimentos	665.674		665.674
1000 - Recursos Livres da União	665.674		**665.674**
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**158.790.344**	**4.289.962**	**163.080.306**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.956.242	4.289.962	133.246.204
1000 - Recursos Livres da União	128.956.242		**128.956.242**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.289.962	**4.289.962**
3 - Outras Despesas Correntes	27.475.724		27.475.724
1000 - Recursos Livres da União	23.418.912		**23.418.912**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	254.093		**254.093**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.802.719		**3.802.719**
4 - Investimentos	2.358.378		2.358.378
1000 - Recursos Livres da União	2.282.778		**2.282.778**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	75.600		**75.600**
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**138.421.252**	**1.707.382**	**140.128.634**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.163.360	1.707.382	106.870.742
1000 - Recursos Livres da União	105.163.360		**105.163.360**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.707.382	**1.707.382**
3 - Outras Despesas Correntes	32.372.306		32.372.306
1000 - Recursos Livres da União	26.993.684		**26.993.684**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	927.723		**927.723**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	4.450.899		**4.450.899**
4 - Investimentos	885.586		885.586
1000 - Recursos Livres da União	885.586		**885.586**
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**118.974.585**	**1.105.207**	**120.079.792**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.751.247	1.105.207	94.856.454
1000 - Recursos Livres da União	93.751.247		**93.751.247**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.105.207	**1.105.207**
3 - Outras Despesas Correntes	24.561.838		24.561.838
1000 - Recursos Livres da União	21.641.826		**21.641.826**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	305.226		**305.226**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	2.614.786		**2.614.786**
4 - Investimentos	661.500		661.500
1000 - Recursos Livres da União	361.500		**361.500**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		**300.000**
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	**176.389.838**	**1.301.858**	**177.691.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	136.920.245	1.301.858	138.222.103
1000 - Recursos Livres da União	136.920.245		**136.920.245**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.301.858	**1.301.858**
3 - Outras Despesas Correntes	38.269.593		38.269.593
1000 - Recursos Livres da União	33.517.532		**33.517.532**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	259.758		**259.758**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	4.492.303		**4.492.303**
4 - Investimentos	1.200.000		1.200.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000		**1.200.000**
26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano	**32.508.489**	**13.000**	**32.521.489**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.000	13.000	52.000
1000 - Recursos Livres da União	39.000		**39.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	32.206.489		32.206.489
1000 - Recursos Livres da União	22.360.042		**22.360.042**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.505.400		**2.505.400**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.341.047		**7.341.047**
4 - Investimentos	263.000		263.000
1000 - Recursos Livres da União	263.000		**263.000**
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**4.798.973.773**	**283.011.063**	**5.081.984.836**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	985.489.898	282.975.938	1.268.465.836
1000 - Recursos Livres da União	339.552.983		**339.552.983**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	343.152.245	132.826.716	**475.978.961**
1052 - Recursos Livres da UO	124.365.636		**124.365.636**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.149.222	**150.149.222**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	178.419.034		**178.419.034**
3 - Outras Despesas Correntes	1.086.108.510	35.125	1.086.143.635
1000 - Recursos Livres da União	77.409.139		**77.409.139**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.125	**35.125**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	191.203.513		**191.203.513**
1052 - Recursos Livres da UO	610.108.030		**610.108.030**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	55.000.000		**55.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	152.387.828		**152.387.828**
4 - Investimentos	44.344.935		44.344.935
1000 - Recursos Livres da União	2.700.000		**2.700.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.146.380		**17.146.380**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.025.555		**4.025.555**
1052 - Recursos Livres da UO	15.473.000		**15.473.000**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	5.000.000		**5.000.000**
9 - Reserva de Contingência	2.683.030.430		2.683.030.430
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	514.879.803		**514.879.803**
1052 - Recursos Livres da UO	118.942.597		**118.942.597**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	2.049.208.030		**2.049.208.030**
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	**2.469.356.866**		**2.469.356.866**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	271.607.173		271.607.173
1000 - Recursos Livres da União	178.047.861		**178.047.861**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	93.559.312		**93.559.312**
3 - Outras Despesas Correntes	140.841.663		140.841.663
1000 - Recursos Livres da União	28.805.841		**28.805.841**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	124.728		**124.728**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	55.000.000		**55.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	56.911.094		**56.911.094**
4 - Investimentos	7.700.000		7.700.000
1000 - Recursos Livres da União	2.700.000		**2.700.000**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	5.000.000		**5.000.000**
9 - Reserva de Contingência	2.049.208.030		2.049.208.030
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	2.049.208.030		**2.049.208.030**
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**1.015.531.952**	**150.070.987**	**1.165.602.939**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	246.364.844	150.035.862	396.400.706

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	161.505.122		**161.505.122**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.035.862	**150.035.862**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	84.859.722		**84.859.722**
3 - Outras Despesas Correntes	758.667.108	35.125	758.702.233
1000 - Recursos Livres da União	48.603.298		**48.603.298**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.125	**35.125**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	55.853.321		**55.853.321**
1052 - Recursos Livres da UO	558.733.755		**558.733.755**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	95.476.734		**95.476.734**
4 - Investimentos	10.500.000		10.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	10.500.000		**10.500.000**
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**998.737.909**	**132.826.716**	**1.131.564.625**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.152.245	132.826.716	475.978.961
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	343.152.245	132.826.716	**475.978.961**
3 - Outras Despesas Correntes	131.789.686		131.789.686
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	131.789.686		**131.789.686**
4 - Investimentos	17.146.380		17.146.380
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.146.380		**17.146.380**
9 - Reserva de Contingência	506.649.598		506.649.598
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	506.604.355		**506.604.355**
1052 - Recursos Livres da UO	45.243		**45.243**
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**306.991.598**	**113.360**	**307.104.958**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.365.636	113.360	124.478.996
1052 - Recursos Livres da UO	124.365.636		**124.365.636**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		113.360	**113.360**
3 - Outras Despesas Correntes	54.730.053		54.730.053
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.355.778		**3.355.778**
1052 - Recursos Livres da UO	51.374.275		**51.374.275**
4 - Investimentos	8.998.555		8.998.555
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.025.555		**4.025.555**
1052 - Recursos Livres da UO	4.973.000		**4.973.000**
9 - Reserva de Contingência	118.897.354		118.897.354
1052 - Recursos Livres da UO	118.897.354		**118.897.354**
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**8.355.448**		**8.355.448**
3 - Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		**80.000**
9 - Reserva de Contingência	8.275.448		8.275.448
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.275.448		**8.275.448**
29000 - Defensoria Pública da União	**935.039.400**	**22.945.877**	**957.985.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	666.573.573	22.945.877	689.519.450
1000 - Recursos Livres da União	666.573.573		**666.573.573**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.945.877	**22.945.877**
3 - Outras Despesas Correntes	267.663.882		267.663.882
1000 - Recursos Livres da União	267.663.882		**267.663.882**
4 - Investimentos	801.945		801.945
1000 - Recursos Livres da União	801.945		**801.945**
29101 - Defensoria Pública da União	**935.039.400**	**22.945.877**	**957.985.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	666.573.573	22.945.877	689.519.450
1000 - Recursos Livres da União	666.573.573		**666.573.573**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.945.877	**22.945.877**
3 - Outras Despesas Correntes	267.663.882		267.663.882
1000 - Recursos Livres da União	267.663.882		**267.663.882**
4 - Investimentos	801.945		801.945
1000 - Recursos Livres da União	801.945		**801.945**
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**21.304.829.768**	**6.218.611.392**	**27.523.441.160**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.725.890.381	6.115.991.043	16.841.881.424
1000 - Recursos Livres da União	7.019.450.338		**7.019.450.338**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.011.520.741	**1.011.520.741**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.882.708		**5.882.708**
1052 - Recursos Livres da UO	12.792.526		**12.792.526**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.104.470.302	**5.104.470.302**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.687.764.809		**3.687.764.809**
3 - Outras Despesas Correntes	6.432.967.716	85.826.074	6.518.793.790
1000 - Recursos Livres da União	1.222.928.504		**1.222.928.504**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.336.967	**2.336.967**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		83.489.107	**83.489.107**
1019 - FUNAPOL	670.677.404		**670.677.404**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	25.094.908		**25.094.908**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	299.680.596		**299.680.596**
1052 - Recursos Livres da UO	277.469.465		**277.469.465**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.662.522		**38.662.522**
1096 - Doações Nacionais	27.140.711		**27.140.711**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	756.470.409		**756.470.409**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	96.102.946		**96.102.946**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização,	896.041.684		**896.041.684**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda			
1160 - FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal	682.881.288		**682.881.288**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	376.153.255		**376.153.255**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.063.664.024		**1.063.664.024**
4 - Investimentos	2.644.047.103	8.007.217	2.652.054.320
1000 - Recursos Livres da União	780.553.849		**780.553.849**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		8.007.217	**8.007.217**
1019 - FUNAPOL	166.990.012		**166.990.012**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	57.500		**57.500**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	92.054.743		**92.054.743**
1052 - Recursos Livres da UO	119.566.583		**119.566.583**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	12.987.421		**12.987.421**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	337.902.043		**337.902.043**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	38.247.111		**38.247.111**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	142.862.168		**142.862.168**
1160 - FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal	153.500.000		**153.500.000**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	799.325.673		**799.325.673**
9 - Reserva de Contingência	1.501.924.568	8.787.058	1.510.711.626
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		8.787.058	**8.787.058**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.138.233		**60.138.233**
1052 - Recursos Livres da UO	95.934.085		**95.934.085**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	350.190.551		**350.190.551**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	371.480.952		**371.480.952**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	237.722.195		**237.722.195**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	386.458.552		**386.458.552**
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**1.732.916.981**	**137.341.567**	**1.870.258.548**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	553.912.693	137.271.803	691.184.496
1000 - Recursos Livres da União	363.110.692		**363.110.692**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		137.258.803	**137.258.803**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	190.802.001		**190.802.001**
3 - Outras Despesas Correntes	416.669.644	69.764	416.739.408
1000 - Recursos Livres da União	146.396.692		**146.396.692**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		69.764	**69.764**
1052 - Recursos Livres da UO	4.662.236		**4.662.236**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	265.610.716		**265.610.716**
4 - Investimentos	762.334.644		762.334.644
1000 - Recursos Livres da União	762.334.644		**762.334.644**
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**5.848.365.911**	**2.576.309.160**	**8.424.675.071**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.227.462.324	2.574.872.183	6.802.334.507
1000 - Recursos Livres da União	2.759.399.977		**2.759.399.977**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		622.179.716	**622.179.716**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.882.708		**5.882.708**
1052 - Recursos Livres da UO	12.792.526		**12.792.526**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.952.692.467	**1.952.692.467**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.449.387.113		**1.449.387.113**
3 - Outras Despesas Correntes	1.240.319.224	1.436.977	1.241.756.201
1000 - Recursos Livres da União	340.523.020		**340.523.020**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.436.977	**1.436.977**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.754.520		**3.754.520**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	896.041.684		**896.041.684**
4 - Investimentos	142.862.168		142.862.168
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	142.862.168		**142.862.168**
9 - Reserva de Contingência	237.722.195		237.722.195
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	237.722.195		**237.722.195**
30108 - Departamento de Polícia Federal	**9.091.375.608**	**3.403.624.131**	**12.494.999.739**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.891.739.729	3.402.793.905	9.294.533.634
1000 - Recursos Livres da União	3.862.238.406		**3.862.238.406**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		389.002.937	**389.002.937**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.013.790.968	**3.013.790.968**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	2.029.501.323		**2.029.501.323**
3 - Outras Despesas Correntes	2.863.369.162	830.226	2.864.199.388
1000 - Recursos Livres da União	717.580.301		**717.580.301**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		830.226	**830.226**
1019 - FUNAPOL	670.677.404		**670.677.404**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	25.094.908		**25.094.908**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	220.482		**220.482**
1160 - FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal	682.881.288		**682.881.288**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	766.914.779		**766.914.779**
4 - Investimentos	336.266.717		336.266.717
1000 - Recursos Livres da União	15.719.205		**15.719.205**
1019 - FUNAPOL	166.990.012		**166.990.012**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	57.500		**57.500**
1160 - FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal	153.500.000		**153.500.000**
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**92.705.218**	**1.040.152**	**93.745.370**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.239.666	1.040.152	15.279.818
1000 - Recursos Livres da União	9.430.451		**9.430.451**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		325.088	**325.088**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		715.064	**715.064**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	4.809.215		**4.809.215**
3 - Outras Despesas Correntes	51.059.880		51.059.880
1000 - Recursos Livres da União	1.455.552		**1.455.552**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.604.328		**49.604.328**
4 - Investimentos	5.453.604		5.453.604
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.453.604		**5.453.604**
9 - Reserva de Contingência	21.952.068		21.952.068
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	21.952.068		**21.952.068**
30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD(*)	**89.147.437**	**13.000**	**89.160.437**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.535.969	13.000	38.548.969
1000 - Recursos Livres da União	25.270.812		**25.270.812**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.265.157		**13.265.157**
3 - Outras Despesas Correntes	48.111.468		48.111.468
1000 - Recursos Livres da União	16.972.939		**16.972.939**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	31.138.529		**31.138.529**
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		**2.500.000**
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**536.190.551**		**536.190.551**
3 - Outras Despesas Correntes	134.765.468		134.765.468
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.662.522		**38.662.522**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	96.102.946		**96.102.946**
4 - Investimentos	51.234.532		51.234.532
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	12.987.421		**12.987.421**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	38.247.111		**38.247.111**
9 - Reserva de Contingência	350.190.551		350.190.551
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	350.190.551		**350.190.551**
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	**847.691.921**		**847.691.921**
3 - Outras Despesas Correntes	325.523.356		325.523.356
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.270.765		**23.270.765**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	302.252.591		**302.252.591**
4 - Investimentos	328.558.154		328.558.154
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	71.837.299		**71.837.299**
1052 - Recursos Livres da UO	56.437.252		**56.437.252**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	200.283.603		**200.283.603**
9 - Reserva de Contingência	193.610.411		193.610.411
1052 - Recursos Livres da UO	16.705.624		**16.705.624**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	176.904.787		**176.904.787**
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.837.879.677**		**2.837.879.677**
3 - Outras Despesas Correntes	1.195.495.368		1.195.495.368
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	116.149.673		**116.149.673**
1052 - Recursos Livres da UO	221.833.911		**221.833.911**
1096 - Doações Nacionais	27.140.711		**27.140.711**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	454.217.818		**454.217.818**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	376.153.255		**376.153.255**
4 - Investimentos	946.944.113		946.944.113
1052 - Recursos Livres da UO	10.000.000		**10.000.000**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	137.618.440		**137.618.440**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	799.325.673		**799.325.673**
9 - Reserva de Contingência	695.440.196		695.440.196
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	38.186.165		**38.186.165**
1052 - Recursos Livres da UO	76.219.314		**76.219.314**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	194.576.165		**194.576.165**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	386.458.552		**386.458.552**
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**228.556.464**	**100.283.382**	**328.839.846**
3 - Outras Despesas Correntes	157.654.146	83.489.107	241.143.253
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		83.489.107	**83.489.107**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.680.828		**106.680.828**
1052 - Recursos Livres da UO	50.973.318		**50.973.318**
4 - Investimentos	67.893.171	8.007.217	75.900.388
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		8.007.217	**8.007.217**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.763.840		**14.763.840**
1052 - Recursos Livres da UO	53.129.331		**53.129.331**
9 - Reserva de Contingência	3.009.147	8.787.058	11.796.205
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		8.787.058	**8.787.058**
1052 - Recursos Livres da UO	3.009.147		**3.009.147**
32000 - Ministério de Minas e Energia	**7.734.465.118**	**332.240.457**	**8.066.705.575**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.450.667.775	331.797.596	2.782.465.371
1000 - Recursos Livres da União	1.164.751.104		**1.164.751.104**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		82.197.684	**82.197.684**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.412.094		**2.412.094**
1052 - Recursos Livres da UO	696.845.779		**696.845.779**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		249.599.912	**249.599.912**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	586.658.798		**586.658.798**
3 - Outras Despesas Correntes	2.520.357.097	442.861	2.520.799.958
1000 - Recursos Livres da União	388.825.040		**388.825.040**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		442.861	**442.861**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	119.795.764		**119.795.764**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	5.608.981		**5.608.981**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.716.886		**29.716.886**
1052 - Recursos Livres da UO	408.106.101		**408.106.101**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	206.509.534		**206.509.534**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	21.257.418		**21.257.418**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10.927.603		**10.927.603**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	744.908.987		**744.908.987**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	3.669.800		**3.669.800**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	581.030.983		**581.030.983**
4 - Investimentos	131.688.076		131.688.076
1000 - Recursos Livres da União	29.280.755		**29.280.755**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10.489.200		**10.489.200**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.181.384		**11.181.384**
1052 - Recursos Livres da UO	56.980.298		**56.980.298**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	21.756.439		**21.756.439**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	300.000		**300.000**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	1.700.000		**1.700.000**
5 - Inversões Financeiras	651.775.000		651.775.000
1000 - Recursos Livres da União	651.775.000		**651.775.000**
9 - Reserva de Contingência	1.979.977.170		1.979.977.170
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	425.597.551		**425.597.551**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	85.590.494		**85.590.494**
1052 - Recursos Livres da UO	608.660.131		**608.660.131**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	244.405.671		**244.405.671**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	615.723.323		**615.723.323**
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**2.037.214.805**	**89.909.911**	**2.127.124.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.370.871	89.909.911	182.280.782
1000 - Recursos Livres da União	61.236.232		**61.236.232**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		82.197.684	**82.197.684**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.712.227	**7.712.227**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	31.134.639		**31.134.639**
3 - Outras Despesas Correntes	583.577.198		583.577.198
1000 - Recursos Livres da União	141.077.880		**141.077.880**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	86.979.736		**86.979.736**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	355.519.582		**355.519.582**
4 - Investimentos	8.177.919		8.177.919
1000 - Recursos Livres da União	8.177.919		**8.177.919**
5 - Inversões Financeiras	651.775.000		651.775.000
1000 - Recursos Livres da União	651.775.000		**651.775.000**
9 - Reserva de Contingência	701.313.817		701.313.817
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	85.590.494		**85.590.494**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	615.723.323		**615.723.323**
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**996.737.442**	**442.861**	**997.180.303**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	584.522.207		584.522.207
1000 - Recursos Livres da União	383.641.128		**383.641.128**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.310.000		**2.310.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	198.571.079		**198.571.079**
3 - Outras Despesas Correntes	381.693.559	442.861	382.136.420
1000 - Recursos Livres da União	110.076.375		**110.076.375**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		442.861	**442.861**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	119.795.764		**119.795.764**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	151.821.420		**151.821.420**
4 - Investimentos	30.521.676		30.521.676
1000 - Recursos Livres da União	20.032.476		**20.032.476**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10.489.200		**10.489.200**
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	**1.037.980.093**	**28.471.096**	**1.066.451.189**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.063.280	28.471.096	372.534.376
1052 - Recursos Livres da UO	344.063.280		**344.063.280**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.471.096	**28.471.096**
3 - Outras Despesas Correntes	221.102.024		221.102.024
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.080.714		**4.080.714**
1052 - Recursos Livres da UO	217.021.310		**217.021.310**
4 - Investimentos	27.438.508		27.438.508
1052 - Recursos Livres da UO	27.438.508		**27.438.508**
9 - Reserva de Contingência	445.376.281		445.376.281
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	425.597.551		**425.597.551**
1052 - Recursos Livres da UO	19.778.730		**19.778.730**
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	**1.821.255.850**	**11.660.230**	**1.832.916.080**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.838.881	11.660.230	278.499.111
1052 - Recursos Livres da UO	266.838.881		**266.838.881**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.660.230	**11.660.230**
3 - Outras Despesas Correntes	935.993.778		935.993.778
1052 - Recursos Livres da UO	191.084.791		**191.084.791**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	744.908.987		**744.908.987**
4 - Investimentos	29.541.790		29.541.790
1052 - Recursos Livres da UO	29.541.790		**29.541.790**
9 - Reserva de Contingência	588.881.401		588.881.401
1052 - Recursos Livres da UO	588.881.401		**588.881.401**
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**249.430.484**		**249.430.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.508.904		189.508.904
1000 - Recursos Livres da União	125.113.180		**125.113.180**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	64.395.724		**64.395.724**
3 - Outras Despesas Correntes	57.751.580		57.751.580
1000 - Recursos Livres da União	20.153.998		**20.153.998**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	5.608.981		**5.608.981**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.046.179		**1.046.179**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	10.927.603		**10.927.603**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	20.014.819		**20.014.819**
4 - Investimentos	2.170.000		2.170.000
1000 - Recursos Livres da União	470.000		**470.000**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	1.700.000		**1.700.000**
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	**856.797.337**	**146.236.001**	**1.003.033.338**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	441.368.197	146.236.001	587.604.198
1000 - Recursos Livres da União	232.930.610		**232.930.610**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	102.094		**102.094**
1052 - Recursos Livres da UO	85.943.618		**85.943.618**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		146.236.001	**146.236.001**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	122.391.875		**122.391.875**
3 - Outras Despesas Correntes	149.267.030		149.267.030
1000 - Recursos Livres da União	26.067.432		**26.067.432**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	119.529.798		**119.529.798**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	3.669.800		**3.669.800**
4 - Investimentos	21.756.439		21.756.439
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	21.756.439		**21.756.439**
9 - Reserva de Contingência	244.405.671		244.405.671
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	244.405.671		**244.405.671**
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**532.489.749**		**532.489.749**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	389.831.977		389.831.977
1000 - Recursos Livres da União	268.632.430		**268.632.430**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	121.199.547		**121.199.547**
3 - Outras Despesas Correntes	131.476.388		131.476.388
1000 - Recursos Livres da União	73.663.108		**73.663.108**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.589.993		**24.589.993**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	33.223.287		**33.223.287**
4 - Investimentos	11.181.384		11.181.384
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.181.384		**11.181.384**
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	**202.559.358**	**55.520.358**	**258.079.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.163.458	55.520.358	197.683.816
1000 - Recursos Livres da União	93.197.524		**93.197.524**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.520.358	**55.520.358**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	48.965.934		**48.965.934**
3 - Outras Despesas Correntes	59.495.540		59.495.540
1000 - Recursos Livres da União	17.786.247		**17.786.247**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	21.257.418		**21.257.418**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	20.451.875		**20.451.875**
4 - Investimentos	900.360		900.360
1000 - Recursos Livres da União	600.360		**600.360**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	300.000		**300.000**
33000 - Ministério da Previdência Social		**1.238.184.015.356**	**1.238.184.015.356**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		13.218.983.862	13.218.983.862
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.865.336.259	**7.865.336.259**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		46.584.640	**46.584.640**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.823.706.974	**2.823.706.974**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.483.355.989	**2.483.355.989**
3 - Outras Despesas Correntes		1.224.901.661.773	1.224.901.661.773
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		124.025.907.370	**124.025.907.370**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		17.060.659	**17.060.659**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		34.944.951.693	**34.944.951.693**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.500.202.559	**3.500.202.559**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		874.924.865.155	**874.924.865.155**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.154.780.653	**3.154.780.653**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		184.333.893.684	**184.333.893.684**
4 - Investimentos		60.776.894	60.776.894
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.622.273	**12.622.273**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.154.621	**9.154.621**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		39.000.000	**39.000.000**
9 - Reserva de Contingência		2.592.827	2.592.827
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		2.507.013	**2.507.013**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		85.814	**85.814**
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		**2.821.452.419**	**2.821.452.419**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.765.414.211	1.765.414.211
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.765.293.831	**1.765.293.831**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		120.380	**120.380**
3 - Outras Despesas Correntes		1.043.415.935	1.043.415.935
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.043.415.935	**1.043.415.935**
4 - Investimentos		12.622.273	12.622.273
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.622.273	**12.622.273**
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**16.591.100.208**	**16.591.100.208**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.401.912.177	11.401.912.177
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.100.042.428	**6.100.042.428**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.823.706.974	**2.823.706.974**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.478.162.775	**2.478.162.775**
3 - Outras Despesas Correntes		5.150.188.031	5.150.188.031
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.994.641.011	**1.994.641.011**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.155.547.020	**3.155.547.020**
4 - Investimentos		39.000.000	39.000.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		39.000.000	**39.000.000**
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**82.505.965**	**82.505.965**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		51.657.474	51.657.474
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		46.584.640	**46.584.640**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.072.834	**5.072.834**
3 - Outras Despesas Correntes		19.101.043	19.101.043
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.040.384	**2.040.384**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		17.060.659	**17.060.659**
4 - Investimentos		9.154.621	9.154.621
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.154.621	**9.154.621**
9 - Reserva de Contingência		2.592.827	2.592.827
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		2.507.013	**2.507.013**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		85.814	**85.814**
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**1.218.688.956.764**	**1.218.688.956.764**
3 - Outras Despesas Correntes		1.218.688.956.764	1.218.688.956.764
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		120.985.810.040	**120.985.810.040**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		34.944.951.693	**34.944.951.693**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		344.655.539	**344.655.539**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		874.924.865.155	**874.924.865.155**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.154.780.653	**3.154.780.653**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		184.333.893.684	**184.333.893.684**
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**5.027.953.163**	**523.161.020**	**5.551.114.183**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.628.059.744	523.161.020	2.151.220.764
1000 - Recursos Livres da União	1.069.975.237		**1.069.975.237**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		523.148.020	**523.148.020**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	558.084.507		**558.084.507**
3 - Outras Despesas Correntes	3.359.878.924		3.359.878.924
1000 - Recursos Livres da União	1.512.015.978		**1.512.015.978**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.271.612		**4.271.612**
1052 - Recursos Livres da UO	417.498.638		**417.498.638**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.426.092.696		**1.426.092.696**
4 - Investimentos	40.014.495		40.014.495
1000 - Recursos Livres da União	39.594.495		**39.594.495**
1052 - Recursos Livres da UO	420.000		**420.000**
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**5.012.945.447**	**523.148.020**	**5.536.093.467**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.620.159.105	523.148.020	2.143.307.125
1000 - Recursos Livres da União	1.062.074.598		**1.062.074.598**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		523.135.020	**523.135.020**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	558.084.507		**558.084.507**
3 - Outras Despesas Correntes	3.352.871.847		3.352.871.847
1000 - Recursos Livres da União	1.509.699.483		**1.509.699.483**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.208.779		**4.208.779**
1052 - Recursos Livres da UO	417.498.638		**417.498.638**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.421.464.947		**1.421.464.947**
4 - Investimentos	39.914.495		39.914.495
1000 - Recursos Livres da União	39.494.495		**39.494.495**
1052 - Recursos Livres da UO	420.000		**420.000**
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**15.007.716**	**13.000**	**15.020.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.900.639	13.000	7.913.639
1000 - Recursos Livres da União	7.900.639		**7.900.639**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	7.007.077		7.007.077
1000 - Recursos Livres da União	2.316.495		**2.316.495**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	62.833		**62.833**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	4.627.749		**4.627.749**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
36000 - Ministério da Saúde	**308.308**	**287.873.320.885**	**287.873.629.193**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		24.048.613.438	24.048.613.438
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.548.084.396	**20.548.084.396**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		551.358.468	**551.358.468**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.130.820	**3.130.820**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.946.039.754	**2.946.039.754**
3 - Outras Despesas Correntes	308.308	229.998.952.354	229.999.260.662
1000 - Recursos Livres da União	308.308		**308.308**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		226.292.630.756	**226.292.630.756**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.563.634.093	**1.563.634.093**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		1.036.485.353	**1.036.485.353**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		327.701.856	**327.701.856**
1095 - Doações Estrangeiras		9.372.577	**9.372.577**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.567.334	**3.567.334**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		140.742.672	**140.742.672**
1146 - Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.		555.215.941	**555.215.941**
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		69.601.772	**69.601.772**
4 - Investimentos		11.369.699.345	11.369.699.345
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.432.866.949	**10.432.866.949**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		28.708.728	**28.708.728**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		11.538.000	**11.538.000**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		22.685.668	**22.685.668**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		873.900.000	**873.900.000**
5 - Inversões Financeiras		75.000.000	75.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		65.496.233	**65.496.233**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		9.503.767	**9.503.767**
9 - Reserva de Contingência		22.381.055.748	22.381.055.748
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.381.055.748	**22.381.055.748**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**11.064.744.109**	**11.064.744.109**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.116.077.817	2.116.077.817
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.571.965.191	**1.571.965.191**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		544.112.626	**544.112.626**
3 - Outras Despesas Correntes		8.322.779.591	8.322.779.591
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.306.373.846	**8.306.373.846**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		7.033.168	**7.033.168**
1095 - Doações Estrangeiras		9.372.577	**9.372.577**
4 - Investimentos		625.886.701	625.886.701
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		625.886.701	**625.886.701**
36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**4.380.041.731**	**4.380.041.731**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.935.993.673	2.935.993.673
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.935.993.673	**2.935.993.673**
3 - Outras Despesas Correntes		1.241.510.058	1.241.510.058
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.223.048.058	**1.223.048.058**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		18.462.000	**18.462.000**
4 - Investimentos		177.538.000	177.538.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		166.000.000	**166.000.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		11.538.000	**11.538.000**
5 - Inversões Financeiras		25.000.000	25.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.496.233	**15.496.233**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		9.503.767	**9.503.767**
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**2.587.523.594**	**2.587.523.594**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.923.216.831	1.923.216.831
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.870.287.493	**1.870.287.493**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.929.338	**52.929.338**
3 - Outras Despesas Correntes		285.906.763	285.906.763
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		277.969.319	**277.969.319**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		7.937.444	**7.937.444**
4 - Investimentos		378.400.000	378.400.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		378.400.000	**378.400.000**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	**308.308**	**1.198.349.046**	**1.198.657.354**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		885.562.373	885.562.373
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		333.195.698	**333.195.698**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		316.994.563	**316.994.563**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.130.820	**3.130.820**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		232.241.292	**232.241.292**
3 - Outras Despesas Correntes	308.308	294.568.159	294.876.467
1000 - Recursos Livres da União	308.308		**308.308**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		33.302.326	**33.302.326**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		261.265.833	**261.265.833**
4 - Investimentos		18.218.514	18.218.514
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		18.218.514	**18.218.514**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)		**573.276.040**	**573.276.040**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		293.143.023	293.143.023
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		44.548.260	**44.548.260**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		234.363.905	**234.363.905**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.230.858	**14.230.858**
3 - Outras Despesas Correntes		269.642.803	269.642.803
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		77.169.602	**77.169.602**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		191.601.522	**191.601.522**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		871.679	**871.679**
4 - Investimentos		10.490.214	10.490.214
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		10.490.214	**10.490.214**
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**268.069.386.365**	**268.069.386.365**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		15.894.619.721	15.894.619.721
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.792.094.081	**13.792.094.081**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.102.525.640	**2.102.525.640**
3 - Outras Despesas Correntes		219.584.544.980	219.584.544.980
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		216.374.767.605	**216.374.767.605**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.110.766.738	**1.110.766.738**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		1.036.485.353	**1.036.485.353**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		293.397.565	**293.397.565**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		3.567.334	**3.567.334**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		140.742.672	**140.742.672**
1146 - Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.		555.215.941	**555.215.941**
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		69.601.772	**69.601.772**
4 - Investimentos		10.159.165.916	10.159.165.916
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.262.580.248	**9.262.580.248**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		22.685.668	**22.685.668**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		873.900.000	**873.900.000**
5 - Inversões Financeiras		50.000.000	50.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000.000	**50.000.000**
9 - Reserva de Contingência		22.381.055.748	22.381.055.748
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.381.055.748	**22.381.055.748**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
37000 - Controladoria-Geral da União	**1.390.446.481**	**370.861.432**	**1.761.307.913**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.174.798.779	370.861.432	1.545.660.211
1000 - Recursos Livres da União	770.647.973		**770.647.973**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		370.848.432	**370.848.432**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	404.150.806		**404.150.806**
3 - Outras Despesas Correntes	208.489.785		208.489.785
1000 - Recursos Livres da União	85.115.647		**85.115.647**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	123.374.138		**123.374.138**
4 - Investimentos	7.157.917		7.157.917
1000 - Recursos Livres da União	7.157.917		**7.157.917**
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.390.446.481**	**370.861.432**	**1.761.307.913**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.174.798.779	370.861.432	1.545.660.211
1000 - Recursos Livres da União	770.647.973		**770.647.973**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		370.848.432	**370.848.432**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	404.150.806		**404.150.806**
3 - Outras Despesas Correntes	208.489.785		208.489.785
1000 - Recursos Livres da União	85.115.647		**85.115.647**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	123.374.138		**123.374.138**
4 - Investimentos	7.157.917		7.157.917
1000 - Recursos Livres da União	7.157.917		**7.157.917**
39000 - Ministério dos Transportes	**19.006.417.200**	**357.507.815**	**19.363.925.015**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.390.020.815	337.388.376	1.727.409.191
1000 - Recursos Livres da União	691.158.387		**691.158.387**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	241.770.184		**241.770.184**
1052 - Recursos Livres da UO	100.427.623		**100.427.623**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		337.388.376	**337.388.376**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	356.664.621		**356.664.621**
3 - Outras Despesas Correntes	2.562.317.260	20.119.439	2.582.436.699
1000 - Recursos Livres da União	527.460.220		**527.460.220**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.119.439	**20.119.439**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	470.159.612		**470.159.612**
1052 - Recursos Livres da UO	122.460.531		**122.460.531**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	180.176.598		**180.176.598**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.262.060.299		**1.262.060.299**
4 - Investimentos	13.672.421.784		13.672.421.784
1000 - Recursos Livres da União	11.289.563.758		**11.289.563.758**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.610.997.754		**1.610.997.754**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.090.000		**6.090.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	590.244		**590.244**
1052 - Recursos Livres da UO	500.000		**500.000**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	764.680.028		**764.680.028**
5 - Inversões Financeiras	114.386.323		114.386.323
1000 - Recursos Livres da União	105.000.000		**105.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.386.323		**9.386.323**
9 - Reserva de Contingência	1.267.271.018		1.267.271.018
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	45.520.548		**45.520.548**
1052 - Recursos Livres da UO	137.120		**137.120**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	786.579.558		**786.579.558**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	233.588.564		**233.588.564**
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	201.445.228		**201.445.228**
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	**1.387.450.999**	**26.342**	**1.387.477.341**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.707.998		130.707.998
1000 - Recursos Livres da União	87.045.614		**87.045.614**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	43.662.384		**43.662.384**
3 - Outras Despesas Correntes	351.278.332	26.342	351.304.674
1000 - Recursos Livres da União	84.516.341		**84.516.341**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.342	**26.342**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	72.088.761		**72.088.761**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	194.673.230		**194.673.230**
4 - Investimentos	800.464.669		800.464.669
1000 - Recursos Livres da União	800.464.669		**800.464.669**
5 - Inversões Financeiras	105.000.000		105.000.000
1000 - Recursos Livres da União	105.000.000		**105.000.000**
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**849.613.587**		**849.613.587**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.641.602		220.641.602

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	147.545.978		**147.545.978**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	73.095.624		**73.095.624**
3 - Outras Despesas Correntes	187.971.636		187.971.636
1000 - Recursos Livres da União	37.623.470		**37.623.470**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.517.245		**93.517.245**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	56.830.921		**56.830.921**
4 - Investimentos	441.000.349		441.000.349
1000 - Recursos Livres da União	441.000.349		**441.000.349**
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**1.206.872.122**	**35.501.692**	**1.242.373.814**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	342.197.807	35.501.692	377.699.499
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	241.770.184		**241.770.184**
1052 - Recursos Livres da UO	100.427.623		**100.427.623**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.501.692	**35.501.692**
3 - Outras Despesas Correntes	346.429.644		346.429.644
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	221.669.113		**221.669.113**
1052 - Recursos Livres da UO	122.460.531		**122.460.531**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	2.300.000		**2.300.000**
4 - Investimentos	6.590.000		6.590.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.090.000		**6.090.000**
1052 - Recursos Livres da UO	500.000		**500.000**
5 - Inversões Financeiras	9.386.323		9.386.323
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.386.323		**9.386.323**
9 - Reserva de Contingência	502.268.348		502.268.348
1052 - Recursos Livres da UO	137.120		**137.120**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	67.097.436		**67.097.436**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	233.588.564		**233.588.564**
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	201.445.228		**201.445.228**
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	**14.714.944.840**	**321.979.781**	**15.036.924.621**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	696.473.408	301.886.684	998.360.092
1000 - Recursos Livres da União	456.566.795		**456.566.795**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		301.886.684	**301.886.684**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	239.906.613		**239.906.613**
3 - Outras Despesas Correntes	1.594.704.666	20.093.097	1.614.797.763
1000 - Recursos Livres da União	405.320.409		**405.320.409**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.093.097	**20.093.097**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	82.884.493		**82.884.493**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	95.943.616		**95.943.616**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.010.556.148		**1.010.556.148**
4 - Investimentos	12.423.766.766		12.423.766.766
1000 - Recursos Livres da União	10.048.098.740		**10.048.098.740**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.610.997.754		**1.610.997.754**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	590.244		**590.244**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	764.080.028		**764.080.028**
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**847.535.652**		**847.535.652**
3 - Outras Despesas Correntes	81.932.982		81.932.982
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	81.932.982		**81.932.982**
4 - Investimentos	600.000		600.000
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	600.000		**600.000**
9 - Reserva de Contingência	765.002.670		765.002.670
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	45.520.548		**45.520.548**
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda	719.482.122		**719.482.122**
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**44.463.820.047**	**105.211.440.346**	**149.675.260.393**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.041.732.109	69.393.154	2.111.125.263
1000 - Recursos Livres da União	641.506.908		**641.506.908**
1052 - Recursos Livres da UO	1.067.473.142		**1.067.473.142**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		69.393.154	**69.393.154**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	332.752.059		**332.752.059**
3 - Outras Despesas Correntes	724.745.311	105.106.908.788	105.831.654.099
1000 - Recursos Livres da União	246.763.599		**246.763.599**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		101.908.965	**101.908.965**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		72.255.561.986	**72.255.561.986**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		32.749.437.837	**32.749.437.837**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.077.083		**4.077.083**
1052 - Recursos Livres da UO	36.890.747		**36.890.747**
1084 - FGTS	43.230.600		**43.230.600**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	393.783.282		**393.783.282**
4 - Investimentos	15.033.404	35.138.404	50.171.808
1000 - Recursos Livres da União	12.633.404		**12.633.404**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		35.138.404	**35.138.404**
1052 - Recursos Livres da UO	2.400.000		**2.400.000**
5 - Inversões Financeiras	41.682.309.223		41.682.309.223
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	41.682.309.223		**41.682.309.223**
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**2.713.492.324**	**1.750.102**	**2.715.242.426**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.992.945.592	1.750.102	1.994.695.694
1000 - Recursos Livres da União	606.683.558		**606.683.558**
1052 - Recursos Livres da UO	1.067.473.142		**1.067.473.142**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.750.102	**1.750.102**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	318.788.892		**318.788.892**
3 - Outras Despesas Correntes	706.513.328		706.513.328
1000 - Recursos Livres da União	240.471.932		**240.471.932**
1052 - Recursos Livres da UO	36.890.747		**36.890.747**
1084 - FGTS	43.230.600		**43.230.600**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	385.920.049		**385.920.049**
4 - Investimentos	14.033.404		14.033.404
1000 - Recursos Livres da União	11.633.404		**11.633.404**
1052 - Recursos Livres da UO	2.400.000		**2.400.000**
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**68.018.500**	**67.643.052**	**135.661.552**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.786.517	67.643.052	116.429.569
1000 - Recursos Livres da União	34.823.350		**34.823.350**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.643.052	**67.643.052**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.963.167		**13.963.167**
3 - Outras Despesas Correntes	18.231.983		18.231.983
1000 - Recursos Livres da União	6.291.667		**6.291.667**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.077.083		**4.077.083**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.863.233		**7.863.233**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**41.682.309.223**	**105.142.047.192**	**146.824.356.415**
3 - Outras Despesas Correntes		105.106.908.788	105.106.908.788
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		101.908.965	**101.908.965**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		72.255.561.986	**72.255.561.986**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		32.749.437.837	**32.749.437.837**
4 - Investimentos		35.138.404	35.138.404
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		35.138.404	**35.138.404**
5 - Inversões Financeiras	41.682.309.223		41.682.309.223
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	41.682.309.223		**41.682.309.223**
41000 - Ministério das Comunicações	**7.770.530.164**	**809.072.631**	**8.579.602.795**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	627.261.016	809.030.161	1.436.291.177
1000 - Recursos Livres da União	411.312.239		**411.312.239**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		639.610.978	**639.610.978**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		169.419.183	**169.419.183**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	215.948.777		**215.948.777**
3 - Outras Despesas Correntes	1.018.803.435	42.470	1.018.845.905
1000 - Recursos Livres da União	222.387.045		**222.387.045**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.470	**42.470**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.872.182		**5.872.182**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.508.369		**3.508.369**
1052 - Recursos Livres da UO	60.000.000		**60.000.000**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	228.801.813		**228.801.813**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	498.234.026		**498.234.026**
4 - Investimentos	124.465.713		124.465.713
1000 - Recursos Livres da União	86.633.066		**86.633.066**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	37.832.647		**37.832.647**
5 - Inversões Financeiras	6.000.000.000		6.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	6.000.000.000		**6.000.000.000**
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	**6.828.406.025**	**766.664.848**	**7.595.070.873**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.521.141	766.664.848	859.185.989
1000 - Recursos Livres da União	60.655.274		**60.655.274**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		639.610.978	**639.610.978**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.053.870	**127.053.870**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	31.865.867		**31.865.867**
3 - Outras Despesas Correntes	649.751.818		649.751.818
1000 - Recursos Livres da União	185.611.070		**185.611.070**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	464.140.748		**464.140.748**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	86.133.066		86.133.066
1000 - Recursos Livres da União	86.133.066		**86.133.066**
5 - Inversões Financeiras	6.000.000.000		6.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	6.000.000.000		**6.000.000.000**
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**881.124.139**	**42.407.783**	**923.531.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	534.739.875	42.365.313	577.105.188
1000 - Recursos Livres da União	350.656.965		**350.656.965**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.365.313	**42.365.313**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	184.082.910		**184.082.910**
3 - Outras Despesas Correntes	308.551.617	42.470	308.594.087
1000 - Recursos Livres da União	36.643.257		**36.643.257**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.470	**42.470**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.872.182		**5.872.182**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.508.369		**3.508.369**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	228.801.813		**228.801.813**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	33.725.996		**33.725.996**
4 - Investimentos	37.832.647		37.832.647
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	37.832.647		**37.832.647**
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**31.000.000**		**31.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	30.500.000		30.500.000
1000 - Recursos Livres da União	132.718		**132.718**
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		**30.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	367.282		**367.282**
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**30.000.000**		**30.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		**30.000.000**
42000 - Ministério da Cultura	**3.628.457.629**	**387.272.185**	**4.015.729.814**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	660.885.697	387.272.185	1.048.157.882
1000 - Recursos Livres da União	443.269.782		**443.269.782**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		108.474.546	**108.474.546**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		278.797.639	**278.797.639**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	217.615.915		**217.615.915**
3 - Outras Despesas Correntes	1.099.504.264		1.099.504.264
1000 - Recursos Livres da União	318.367.867		**318.367.867**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.472.554		**35.472.554**
1052 - Recursos Livres da UO	2.405.391		**2.405.391**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	743.258.452		**743.258.452**
4 - Investimentos	323.548.329		323.548.329
1000 - Recursos Livres da União	323.361.329		**323.361.329**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	187.000		**187.000**
5 - Inversões Financeiras	700.000.000		700.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	700.000.000		**700.000.000**
9 - Reserva de Contingência	844.519.339		844.519.339
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	171.054.794		**171.054.794**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	660.010.005		**660.010.005**
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	13.454.540		**13.454.540**
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	**903.709.305**	**49.648.532**	**953.357.837**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	385.296.869	49.648.532	434.945.401
1000 - Recursos Livres da União	252.579.852		**252.579.852**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		49.635.532	**49.635.532**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	132.717.017		**132.717.017**
3 - Outras Despesas Correntes	485.407.947		485.407.947
1000 - Recursos Livres da União	154.595.278		**154.595.278**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	330.812.669		**330.812.669**
4 - Investimentos	33.004.489		33.004.489
1000 - Recursos Livres da União	33.004.489		**33.004.489**
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**44.245.340**	**25.836.090**	**70.081.430**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.716.176	25.836.090	51.552.266
1000 - Recursos Livres da União	18.238.487		**18.238.487**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.213.431	**7.213.431**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.622.659	**18.622.659**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.477.689		**7.477.689**
3 - Outras Despesas Correntes	17.953.164		17.953.164
1000 - Recursos Livres da União	6.255.977		**6.255.977**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.697.187		**11.697.187**
4 - Investimentos	576.000		576.000
1000 - Recursos Livres da União	576.000		**576.000**
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**70.377.486**	**59.923.176**	**130.300.662**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.630.012	59.923.176	72.553.188
1000 - Recursos Livres da União	12.630.012		**12.630.012**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.318.833	**26.318.833**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.604.343	**33.604.343**
3 - Outras Despesas Correntes	53.360.523		53.360.523
1000 - Recursos Livres da União	13.599.523		**13.599.523**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.545.026		**3.545.026**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	36.215.974		**36.215.974**
4 - Investimentos	4.386.951		4.386.951
1000 - Recursos Livres da União	4.386.951		**4.386.951**
42203 - Fundação Cultural Palmares	**29.733.082**	**4.013.506**	**33.746.588**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.449.806	4.013.506	11.463.312
1000 - Recursos Livres da União	7.449.806		**7.449.806**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.013.506	**4.013.506**
3 - Outras Despesas Correntes	21.683.276		21.683.276
1000 - Recursos Livres da União	6.376.486		**6.376.486**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	15.306.790		**15.306.790**
4 - Investimentos	600.000		600.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**523.176.209**	**148.022.568**	**671.198.777**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.558.584	148.022.568	202.581.152
1000 - Recursos Livres da União	35.769.510		**35.769.510**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.298.406	**50.298.406**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.724.162	**97.724.162**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	18.789.074		**18.789.074**
3 - Outras Despesas Correntes	195.388.353		195.388.353
1000 - Recursos Livres da União	53.962.282		**53.962.282**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.024.255		**1.024.255**
1052 - Recursos Livres da UO	390.064		**390.064**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	140.011.752		**140.011.752**
4 - Investimentos	273.229.272		273.229.272
1000 - Recursos Livres da União	273.229.272		**273.229.272**
42205 - Fundação Nacional de Artes	**138.683.779**	**47.676.662**	**186.360.441**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.310.631	47.676.662	62.987.293
1000 - Recursos Livres da União	11.757.716		**11.757.716**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.447.320	**24.447.320**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.229.342	**23.229.342**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.552.915		**3.552.915**
3 - Outras Despesas Correntes	122.553.148		122.553.148
1000 - Recursos Livres da União	33.160.069		**33.160.069**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.760		**37.760**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	89.355.319		**89.355.319**
4 - Investimentos	820.000		820.000
1000 - Recursos Livres da União	820.000		**820.000**
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	**201.535.739**	**3.053.059**	**204.588.798**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.525.535	3.053.059	141.578.594
1000 - Recursos Livres da União	90.812.740		**90.812.740**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.053.059	**3.053.059**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	47.712.795		**47.712.795**
3 - Outras Despesas Correntes	54.265.587		54.265.587
1000 - Recursos Livres da União	18.477.713		**18.477.713**
1052 - Recursos Livres da UO	2.007.490		**2.007.490**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	33.780.384		**33.780.384**
4 - Investimentos	8.744.617		8.744.617
1000 - Recursos Livres da União	8.744.617		**8.744.617**
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	**143.319.056**	**49.098.592**	**192.417.648**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.398.084	49.098.592	70.496.676
1000 - Recursos Livres da União	14.031.659		**14.031.659**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		183.556	**183.556**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.915.036	**48.915.036**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.366.425		**7.366.425**
3 - Outras Despesas Correntes	119.920.972		119.920.972
1000 - Recursos Livres da União	31.940.539		**31.940.539**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.902.056		**1.902.056**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	86.078.377		**86.078.377**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
42902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.573.677.633**		**1.573.677.633**
3 - Outras Despesas Correntes	28.971.294		28.971.294
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.963.457		**28.963.457**
1052 - Recursos Livres da UO	7.837		**7.837**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	187.000		187.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	187.000		**187.000**
5 - Inversões Financeiras	700.000.000		700.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	700.000.000		**700.000.000**
9 - Reserva de Contingência	844.519.339		844.519.339
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	171.054.794		**171.054.794**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	660.010.005		**660.010.005**
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	13.454.540		**13.454.540**
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**3.944.398.543**	**977.387.139**	**4.921.785.682**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.584.678.790	977.051.034	2.561.729.824
1000 - Recursos Livres da União	1.042.343.638		**1.042.343.638**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		374.275.539	**374.275.539**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	1.207.533		**1.207.533**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		602.775.495	**602.775.495**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	540.627.619		**540.627.619**
3 - Outras Despesas Correntes	1.913.006.581	336.105	1.913.342.686
1000 - Recursos Livres da União	380.905.275		**380.905.275**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		336.105	**336.105**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	84.249.049		**84.249.049**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	270.097.628		**270.097.628**
1052 - Recursos Livres da UO	149.803.601		**149.803.601**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	15.618.514		**15.618.514**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		**2.400.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.050.000		**9.050.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	293.567.250		**293.567.250**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.035.000		**3.035.000**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		**1.000.000**
1096 - Doações Nacionais	22.170.545		**22.170.545**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	681.109.719		**681.109.719**
4 - Investimentos	84.198.067		84.198.067
1000 - Recursos Livres da União	23.565.614		**23.565.614**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	18.042.500		**18.042.500**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.950.000		**8.950.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	3.000.000		**3.000.000**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.965.000		**2.965.000**
1096 - Doações Nacionais	22.674.953		**22.674.953**
9 - Reserva de Contingência	362.515.105		362.515.105
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.064		**1.064**
1052 - Recursos Livres da UO	7.792.669		**7.792.669**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.409.258		**5.409.258**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	120.340.759		**120.340.759**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	133.913.784		**133.913.784**
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	60.799.650		**60.799.650**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.019.769		**10.019.769**
1158 - Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas, no Município onde Ocorreu a Infração ou o Crime Ambiental	24.238.152		**24.238.152**
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**705.533.135**	**23.004.911**	**728.538.046**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.378.379	23.004.911	213.383.290
1000 - Recursos Livres da União	124.812.216		**124.812.216**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.991.911	**22.991.911**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	65.566.163		**65.566.163**
3 - Outras Despesas Correntes	437.799.492		437.799.492
1000 - Recursos Livres da União	125.191.867		**125.191.867**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	312.607.625		**312.607.625**
4 - Investimentos	16.555.614		16.555.614
1000 - Recursos Livres da União	16.555.614		**16.555.614**
9 - Reserva de Contingência	60.799.650		60.799.650
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	60.799.650		**60.799.650**
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**97.334.901**	**2.115.946**	**99.450.847**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.927.560	2.115.946	41.043.506
1000 - Recursos Livres da União	27.070.645		**27.070.645**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.102.946	**2.102.946**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	11.856.915		**11.856.915**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			
3 - Outras Despesas Correntes	35.562.914		35.562.914
1000 - Recursos Livres da União	7.551.358		**7.551.358**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	359.760		**359.760**
1052 - Recursos Livres da UO	10.457.546		**10.457.546**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		**2.400.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.794.250		**14.794.250**
4 - Investimentos	9.642.500		9.642.500
1000 - Recursos Livres da União	600.000		**600.000**
1052 - Recursos Livres da UO	9.042.500		**9.042.500**
9 - Reserva de Contingência	13.201.927		13.201.927
1052 - Recursos Livres da UO	7.792.669		**7.792.669**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.409.258		**5.409.258**
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.712.616.606**	**770.764.606**	**2.483.381.212**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	786.951.001	770.428.501	1.557.379.502
1000 - Recursos Livres da União	514.794.207		**514.794.207**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		374.249.539	**374.249.539**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	1.207.533		**1.207.533**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		396.178.962	**396.178.962**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	270.449.261		**270.449.261**
3 - Outras Despesas Correntes	747.057.099	336.105	747.393.204
1000 - Recursos Livres da União	83.547.440		**83.547.440**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		336.105	**336.105**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	195.340.567		**195.340.567**
1052 - Recursos Livres da UO	133.966.698		**133.966.698**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	293.567.250		**293.567.250**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		**1.000.000**
1096 - Doações Nacionais	22.170.545		**22.170.545**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	17.464.599		**17.464.599**
4 - Investimentos	34.674.953		34.674.953
1052 - Recursos Livres da UO	9.000.000		**9.000.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	3.000.000		**3.000.000**
1096 - Doações Nacionais	22.674.953		**22.674.953**
9 - Reserva de Contingência	143.933.553		143.933.553
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	133.913.784		**133.913.784**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.019.769		**10.019.769**
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**93.513.332**	**26.705.912**	**120.219.244**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.211.304	26.705.912	70.917.216
1000 - Recursos Livres da União	32.023.223		**32.023.223**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.705.912	**26.705.912**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	12.188.081		**12.188.081**
3 - Outras Despesas Correntes	47.892.028		47.892.028
1000 - Recursos Livres da União	5.884.023		**5.884.023**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.032.428		**34.032.428**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.975.577		**7.975.577**
4 - Investimentos	1.410.000		1.410.000
1000 - Recursos Livres da União	1.410.000		**1.410.000**
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**1.166.820.594**	**154.795.764**	**1.321.616.358**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	524.210.546	154.795.764	679.006.310
1000 - Recursos Livres da União	343.643.347		**343.643.347**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		154.795.764	**154.795.764**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	180.567.199		**180.567.199**
3 - Outras Despesas Correntes	632.610.048		632.610.048
1000 - Recursos Livres da União	158.730.587		**158.730.587**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	84.249.049		**84.249.049**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.364.873		**40.364.873**
1052 - Recursos Livres da UO	5.379.357		**5.379.357**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	15.618.514		**15.618.514**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	328.267.668		**328.267.668**
4 - Investimentos	10.000.000		10.000.000
1000 - Recursos Livres da União	5.000.000		**5.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**162.579.975**		**162.579.975**
3 - Outras Despesas Correntes	9.050.000		9.050.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.050.000		**9.050.000**
4 - Investimentos	8.950.000		8.950.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.950.000		**8.950.000**
9 - Reserva de Contingência	144.579.975		144.579.975
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.064		**1.064**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	120.340.759		**120.340.759**
1158 - Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas, no Município onde Ocorreu a Infração ou o Crime Ambiental	24.238.152		**24.238.152**
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**6.000.000**		**6.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	3.035.000		3.035.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	3.035.000		**3.035.000**
4 - Investimentos	2.965.000		2.965.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.965.000		**2.965.000**
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**5.137.577.838**	**834.336.437**	**5.971.914.275**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.436.923.584	598.059.602	4.034.983.186
1000 - Recursos Livres da União	2.253.707.946		**2.253.707.946**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		586.528.360	**586.528.360**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.531.242	**11.531.242**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.183.215.638		**1.183.215.638**
3 - Outras Despesas Correntes	1.530.368.154	236.276.835	1.766.644.989
1000 - Recursos Livres da União	540.127.623		**540.127.623**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		236.230.863	**236.230.863**
1017 - Montepio Civil		45.972	**45.972**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	67.246.000		**67.246.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	177.357		**177.357**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	922.817.174		**922.817.174**
4 - Investimentos	100.939.559		100.939.559
1000 - Recursos Livres da União	95.457.559		**95.457.559**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.482.000		**5.482.000**
9 - Reserva de Contingência	69.346.541		69.346.541
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	22.792.729		**22.792.729**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.553.812		**46.553.812**
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	**4.993.751.865**	**822.805.195**	**5.816.557.060**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.380.763.251	586.528.360	3.967.291.611
1000 - Recursos Livres da União	2.216.206.803		**2.216.206.803**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		586.528.360	**586.528.360**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.164.556.448		**1.164.556.448**
3 - Outras Despesas Correntes	1.447.202.514	236.276.835	1.683.479.349
1000 - Recursos Livres da União	515.211.484		**515.211.484**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		236.230.863	**236.230.863**
1017 - Montepio Civil		45.972	**45.972**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	67.246.000		**67.246.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	164.033		**164.033**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	864.580.997		**864.580.997**
4 - Investimentos	96.439.559		96.439.559
1000 - Recursos Livres da União	90.957.559		**90.957.559**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.482.000		**5.482.000**
9 - Reserva de Contingência	69.346.541		69.346.541
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	22.792.729		**22.792.729**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.553.812		**46.553.812**
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**89.579.725**	**11.531.242**	**101.110.967**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.531.445	11.531.242	51.062.687
1000 - Recursos Livres da União	26.591.178		**26.591.178**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.531.242	**11.531.242**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	12.940.267		**12.940.267**
3 - Outras Despesas Correntes	49.048.280		49.048.280
1000 - Recursos Livres da União	15.245.044		**15.245.044**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.324		**13.324**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	33.789.912		**33.789.912**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**54.246.248**		**54.246.248**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.628.888		16.628.888
1000 - Recursos Livres da União	10.909.965		**10.909.965**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.718.923		**5.718.923**
3 - Outras Despesas Correntes	34.117.360		34.117.360
1000 - Recursos Livres da União	9.671.095		**9.671.095**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	24.446.265		**24.446.265**
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	3.500.000		**3.500.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**4.526.026.360**	**1.917.689.025**	**6.443.715.385**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.996.685.078	1.917.668.700	3.914.353.778
1000 - Recursos Livres da União	1.309.849.207		**1.309.849.207**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.268.282.610	**1.268.282.610**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		649.386.090	**649.386.090**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	686.835.871		**686.835.871**
3 - Outras Despesas Correntes	2.304.550.592	20.325	2.304.570.917
1000 - Recursos Livres da União	775.645.086		**775.645.086**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.325	**20.325**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.179.815		**1.179.815**
1081 - Convênios	17.186.634		**17.186.634**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.510.539.057		**1.510.539.057**
4 - Investimentos	224.790.690		224.790.690
1000 - Recursos Livres da União	224.095.654		**224.095.654**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	695.036		**695.036**
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	**467.242.449**		**467.242.449**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	373.030.038		373.030.038
1000 - Recursos Livres da União	244.534.044		**244.534.044**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	128.495.994		**128.495.994**
3 - Outras Despesas Correntes	85.586.753		85.586.753
1000 - Recursos Livres da União	31.755.594		**31.755.594**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	53.831.159		**53.831.159**
4 - Investimentos	8.625.658		8.625.658
1000 - Recursos Livres da União	8.625.658		**8.625.658**
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**258.852.034**	**270.688.468**	**529.540.502**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	184.490.728	270.688.468	455.179.196
1000 - Recursos Livres da União	121.888.889		**121.888.889**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		184.885.266	**184.885.266**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.803.202	**85.803.202**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	62.601.839		**62.601.839**
3 - Outras Despesas Correntes	67.677.007		67.677.007
1000 - Recursos Livres da União	24.167.244		**24.167.244**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.731		**1.731**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	43.508.032		**43.508.032**
4 - Investimentos	6.684.299		6.684.299
1000 - Recursos Livres da União	6.684.299		**6.684.299**
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**3.799.931.877**	**1.647.000.557**	**5.446.932.434**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.439.164.312	1.646.980.232	3.086.144.544
1000 - Recursos Livres da União	943.426.274		**943.426.274**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.083.397.344	**1.083.397.344**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		563.582.888	**563.582.888**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	495.738.038		**495.738.038**
3 - Outras Despesas Correntes	2.151.286.832	20.325	2.151.307.157
1000 - Recursos Livres da União	719.722.248		**719.722.248**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.325	**20.325**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.178.084		**1.178.084**
1081 - Convênios	17.186.634		**17.186.634**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.413.199.866		**1.413.199.866**
4 - Investimentos	209.480.733		209.480.733
1000 - Recursos Livres da União	208.785.697		**208.785.697**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	695.036		**695.036**
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**6.744.350.573**	**800.236.149**	**7.544.586.722**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.731.474.654	799.670.752	2.531.145.406
1000 - Recursos Livres da União	932.228.741		**932.228.741**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		291.199.223	**291.199.223**
1052 - Recursos Livres da UO	396.106.262	301.560.357	**697.666.619**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		206.911.172	**206.911.172**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	403.139.651		**403.139.651**
3 - Outras Despesas Correntes	2.992.758.796	565.397	2.993.324.193
1000 - Recursos Livres da União	705.923.778		**705.923.778**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		565.397	**565.397**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	47.044.095		**47.044.095**
1052 - Recursos Livres da UO	589.146.788		**589.146.788**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	205.031.439		**205.031.439**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	45.336.300		**45.336.300**
1096 - Doações Nacionais	62.500.000		**62.500.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.541.378		**21.541.378**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.316.235.018		**1.316.235.018**
4 - Investimentos	266.130.528		266.130.528
1000 - Recursos Livres da União	119.514.694		**119.514.694**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	61.125.161		**61.125.161**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO	48.869.921		**48.869.921**
1096 - Doações Nacionais	31.900.000		**31.900.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	4.720.752		**4.720.752**
5 - Inversões Financeiras	1.401.094.343		1.401.094.343
1000 - Recursos Livres da União	460.000.000		**460.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	748.910.374		**748.910.374**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	192.183.969		**192.183.969**
9 - Reserva de Contingência	352.892.252		352.892.252
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	352.892.252		**352.892.252**
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	**1.757.458.800**	**26.000**	**1.757.484.800**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.324.115	26.000	56.350.115
1000 - Recursos Livres da União	37.413.557		**37.413.557**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	18.910.558		**18.910.558**
3 - Outras Despesas Correntes	1.250.004.142		1.250.004.142
1000 - Recursos Livres da União	328.726.374		**328.726.374**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.541.378		**21.541.378**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	899.736.390		**899.736.390**
4 - Investimentos	98.238.291		98.238.291
1000 - Recursos Livres da União	93.517.539		**93.517.539**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	4.720.752		**4.720.752**
9 - Reserva de Contingência	352.892.252		352.892.252
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	352.892.252		**352.892.252**
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**2.669.537.605**	**800.135.810**	**3.469.673.415**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	472.101.081	799.644.752	1.271.745.833
1000 - Recursos Livres da União	49.821.700		**49.821.700**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		291.186.223	**291.186.223**
1052 - Recursos Livres da UO	396.106.262	301.560.357	**697.666.619**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		206.898.172	**206.898.172**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	26.173.119		**26.173.119**
3 - Outras Despesas Correntes	694.880.464	491.058	695.371.522
1000 - Recursos Livres da União	67.875.840		**67.875.840**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		491.058	**491.058**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.836		**57.836**
1052 - Recursos Livres da UO	589.146.788		**589.146.788**
1096 - Doações Nacionais	37.800.000		**37.800.000**
4 - Investimentos	101.461.717		101.461.717
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	52.591.796		**52.591.796**
1052 - Recursos Livres da UO	48.869.921		**48.869.921**
5 - Inversões Financeiras	1.401.094.343		1.401.094.343
1000 - Recursos Livres da União	460.000.000		**460.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	748.910.374		**748.910.374**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	192.183.969		**192.183.969**
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**2.317.354.168**	**74.339**	**2.317.428.507**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.203.049.458		1.203.049.458
1000 - Recursos Livres da União	844.993.484		**844.993.484**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	358.055.974		**358.055.974**
3 - Outras Despesas Correntes	1.047.874.190	74.339	1.047.948.529
1000 - Recursos Livres da União	309.321.564		**309.321.564**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		74.339	**74.339**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	46.986.259		**46.986.259**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	205.031.439		**205.031.439**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	45.336.300		**45.336.300**
1096 - Doações Nacionais	24.700.000		**24.700.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	416.498.628		**416.498.628**
4 - Investimentos	66.430.520		66.430.520
1000 - Recursos Livres da União	25.997.155		**25.997.155**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.533.365		**8.533.365**
1096 - Doações Nacionais	31.900.000		**31.900.000**
51000 - Ministério do Esporte	**1.691.183.391**	**4.511.910**	**1.695.695.301**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.664.570	4.511.910	44.176.480
1000 - Recursos Livres da União	26.250.586		**26.250.586**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.604.759	**2.604.759**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.907.151	**1.907.151**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.413.984		**13.413.984**
3 - Outras Despesas Correntes	494.368.754		494.368.754
1000 - Recursos Livres da União	2.774.352		**2.774.352**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	233.144.402		**233.144.402**
1052 - Recursos Livres da UO	258.450.000		**258.450.000**
4 - Investimentos	252.814.639		252.814.639

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	121.814.639		**121.814.639**
1052 - Recursos Livres da UO	131.000.000		**131.000.000**
9 - Reserva de Contingência	904.335.428		904.335.428
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	212.173.898		**212.173.898**
1052 - Recursos Livres da UO	692.161.530		**692.161.530**
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	**1.691.183.391**	**4.511.910**	**1.695.695.301**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.664.570	4.511.910	44.176.480
1000 - Recursos Livres da União	26.250.586		**26.250.586**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.604.759	**2.604.759**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.907.151	**1.907.151**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.413.984		**13.413.984**
3 - Outras Despesas Correntes	494.368.754		494.368.754
1000 - Recursos Livres da União	2.774.352		**2.774.352**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	233.144.402		**233.144.402**
1052 - Recursos Livres da UO	258.450.000		**258.450.000**
4 - Investimentos	252.814.639		252.814.639
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	121.814.639		**121.814.639**
1052 - Recursos Livres da UO	131.000.000		**131.000.000**
9 - Reserva de Contingência	904.335.428		904.335.428
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	212.173.898		**212.173.898**
1052 - Recursos Livres da UO	692.161.530		**692.161.530**
52000 - Ministério da Defesa	**109.428.907.321**	**38.252.521.914**	**147.681.429.235**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.090.795.107	33.893.846.141	107.984.641.248
1000 - Recursos Livres da União	45.277.986.702		**45.277.986.702**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.190.510.782	**23.190.510.782**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.919.992.566	**9.919.992.566**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		783.342.793	**783.342.793**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	28.812.808.405		**28.812.808.405**
2 - Juros e Encargos da Dívida	902.332.142		902.332.142
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	88.677		**88.677**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	902.243.465		**902.243.465**
3 - Outras Despesas Correntes	17.511.985.515	4.201.137.265	21.713.122.780
1000 - Recursos Livres da União	7.888.161.389	1.443.623.400	**9.331.784.789**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		124.095.905	**124.095.905**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.629.432.836	**2.629.432.836**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	7.814.153		**7.814.153**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	58.875.961		**58.875.961**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.285.124	**3.285.124**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.130.986.894	700.000	**2.131.686.894**
1052 - Recursos Livres da UO	1.564.181.263		**1.564.181.263**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	284.899.316		**284.899.316**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	452.647.704		**452.647.704**
1081 - Convênios	8.178.600		**8.178.600**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	12.190.375		**12.190.375**
1096 - Doações Nacionais	30.727.312		**30.727.312**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	55.744.750		**55.744.750**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.017.577.798		**5.017.577.798**
4 - Investimentos	12.549.918.947	157.538.508	12.707.457.455
1000 - Recursos Livres da União	6.422.223.196	32.494.164	**6.454.717.360**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		110.044.344	**110.044.344**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	2.539.687		**2.539.687**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.000.000	**15.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	326.251.605		**326.251.605**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	24.129.161		**24.129.161**
1052 - Recursos Livres da UO	1.807.454.521		**1.807.454.521**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	3.750.000		**3.750.000**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	861.886.162		**861.886.162**
1081 - Convênios	97.821.400		**97.821.400**
1096 - Doações Nacionais	7.681.826		**7.681.826**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	89.711.473		**89.711.473**
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	48.721.240		**48.721.240**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	2.857.748.676		**2.857.748.676**
5 - Inversões Financeiras	38.363.125		38.363.125
1000 - Recursos Livres da União	20.905.648		**20.905.648**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.457.477		**17.457.477**
6 - Amortização da Dívida	2.561.354.634		2.561.354.634
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.000.445		**6.000.445**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.555.354.189		**2.555.354.189**
9 - Reserva de Contingência	1.774.157.851		1.774.157.851
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.664.788		**7.664.788**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		**50.000**
1052 - Recursos Livres da UO	1.606.383.228		**1.606.383.228**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	756.691		**756.691**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	159.303.144		**159.303.144**
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**2.298.361.662**	**19.282.831**	**2.317.644.493**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	648.187.625	19.181.206	667.368.831
1000 - Recursos Livres da União	425.428.815		**425.428.815**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.168.206	**19.168.206**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	222.758.810		**222.758.810**
3 - Outras Despesas Correntes	1.105.284.816	101.625	1.105.386.441
1000 - Recursos Livres da União	313.842.934		**313.842.934**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		101.625	**101.625**
1081 - Convênios	1.000.000		**1.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	790.441.882		**790.441.882**
4 - Investimentos	544.889.221		544.889.221
1000 - Recursos Livres da União	544.889.221		**544.889.221**
52111 - Comando da Aeronáutica	**25.779.075.774**	**7.382.404.960**	**33.161.480.734**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.249.733.716	7.380.198.609	24.629.932.325
1000 - Recursos Livres da União	10.607.817.219		**10.607.817.219**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.097.586.648	**5.097.586.648**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.006.573.444	**2.006.573.444**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		276.038.517	**276.038.517**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	6.641.916.497		**6.641.916.497**
2 - Juros e Encargos da Dívida	748.440.742		748.440.742
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	748.440.742		**748.440.742**
3 - Outras Despesas Correntes	2.387.697.399	2.206.351	2.389.903.750
1000 - Recursos Livres da União	1.669.200.503		**1.669.200.503**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.206.351	**2.206.351**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	718.496.896		**718.496.896**
4 - Investimentos	3.686.820.708		3.686.820.708
1000 - Recursos Livres da União	875.291.453		**875.291.453**
1052 - Recursos Livres da UO	1.077.677		**1.077.677**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	2.810.451.578		**2.810.451.578**
5 - Inversões Financeiras	10.363.125		10.363.125
1000 - Recursos Livres da União	10.363.125		**10.363.125**
6 - Amortização da Dívida	1.696.020.084		1.696.020.084
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.696.020.084		**1.696.020.084**
52121 - Comando do Exército	**43.633.988.376**	**17.313.589.511**	**60.947.577.887**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.032.491.661	17.313.195.356	52.345.687.017
1000 - Recursos Livres da União	21.365.009.884		**21.365.009.884**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.423.444.675	**11.423.444.675**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.643.523.273	**5.643.523.273**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		246.227.408	**246.227.408**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.667.481.777		**13.667.481.777**
3 - Outras Despesas Correntes	5.303.893.347	394.155	5.304.287.502
1000 - Recursos Livres da União	3.282.175.700		**3.282.175.700**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		394.155	**394.155**
1081 - Convênios	3.178.600		**3.178.600**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	2.018.539.047		**2.018.539.047**
4 - Investimentos	3.290.603.368		3.290.603.368
1000 - Recursos Livres da União	3.144.060.728		**3.144.060.728**
1081 - Convênios	97.821.400		**97.821.400**
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	48.721.240		**48.721.240**
5 - Inversões Financeiras	7.000.000		7.000.000
1000 - Recursos Livres da União	7.000.000		**7.000.000**
52131 - Comando da Marinha	**27.296.581.567**	**8.980.220.895**	**36.276.802.462**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.307.239.894	8.979.864.789	29.287.104.683
1000 - Recursos Livres da União	12.312.100.751		**12.312.100.751**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.518.809.462	**6.518.809.462**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.269.895.849	**2.269.895.849**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		191.159.478	**191.159.478**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.995.139.143		**7.995.139.143**
2 - Juros e Encargos da Dívida	153.802.723		153.802.723
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	153.802.723		**153.802.723**
3 - Outras Despesas Correntes	3.458.785.237	356.106	3.459.141.343
1000 - Recursos Livres da União	2.225.640.009		**2.225.640.009**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		356.106	**356.106**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	452.647.704		**452.647.704**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	780.497.524		**780.497.524**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	2.517.419.608		2.517.419.608
1000 - Recursos Livres da União	1.608.236.348		**1.608.236.348**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	861.886.162		**861.886.162**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	47.297.098		**47.297.098**
6 - Amortização da Dívida	859.334.105		859.334.105
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	859.334.105		**859.334.105**
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**56.656.165**		**56.656.165**
3 - Outras Despesas Correntes	10.219.786		10.219.786
1000 - Recursos Livres da União	2.712.706		**2.712.706**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.507.080		**7.507.080**
4 - Investimentos	46.436.379		46.436.379
1000 - Recursos Livres da União	46.436.379		**46.436.379**
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**7.292.442**	**93.744**	**7.386.186**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.870.426	93.744	1.964.170
1000 - Recursos Livres da União	1.870.426		**1.870.426**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		93.744	**93.744**
3 - Outras Despesas Correntes	2.605.139		2.605.139
1000 - Recursos Livres da União	174.144		**174.144**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.430.995		**2.430.995**
4 - Investimentos	130.000		130.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	130.000		**130.000**
9 - Reserva de Contingência	2.686.877		2.686.877
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.636.877		**2.636.877**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		**50.000**
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**540.216.469**	**2.937.672**	**543.154.141**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	235.761.294		235.761.294
1000 - Recursos Livres da União	157.982.855		**157.982.855**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	77.778.439		**77.778.439**
3 - Outras Despesas Correntes	236.988.801	2.937.672	239.926.473
1000 - Recursos Livres da União	79.110.766		**79.110.766**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.937.672	**2.937.672**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	151.889.196		**151.889.196**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.988.839		**5.988.839**
4 - Investimentos	67.466.374		67.466.374
1000 - Recursos Livres da União	24.630.000		**24.630.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.836.374		**42.836.374**
52222 - Fundação Osório	**27.378.141**	**10.014.294**	**37.392.435**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.674.205	10.014.294	28.688.499
1000 - Recursos Livres da União	13.181.610		**13.181.610**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.644.673	**2.644.673**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.369.621	**7.369.621**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.492.595		**5.492.595**
3 - Outras Despesas Correntes	8.399.412		8.399.412
1000 - Recursos Livres da União	3.201.062		**3.201.062**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.100		**280.100**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	4.918.250		**4.918.250**
4 - Investimentos	304.524		304.524
1000 - Recursos Livres da União	304.524		**304.524**
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**32.850.700**	**2.624.766**	**35.475.466**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	239.521	2.624.766	2.864.287
1000 - Recursos Livres da União	239.521		**239.521**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.528.029	**2.528.029**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.737	**96.737**
2 - Juros e Encargos da Dívida	88.677		88.677
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	88.677		**88.677**
3 - Outras Despesas Correntes	3.512.932		3.512.932
1000 - Recursos Livres da União	195.108		**195.108**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.317.824		**3.317.824**
4 - Investimentos	1.320.198		1.320.198
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.320.198		**1.320.198**
5 - Inversões Financeiras	21.000.000		21.000.000
1000 - Recursos Livres da União	3.542.523		**3.542.523**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.457.477		**17.457.477**
6 - Amortização da Dívida	6.000.445		6.000.445
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.000.445		**6.000.445**
9 - Reserva de Contingência	688.927		688.927
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	688.927		**688.927**
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**664.917.193**		**664.917.193**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	596.596.765		596.596.765
1000 - Recursos Livres da União	394.355.621		**394.355.621**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	202.241.144		**202.241.144**
3 - Outras Despesas Correntes	68.045.428		68.045.428
1000 - Recursos Livres da União	62.649.758		**62.649.758**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		**4.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.395.670		**1.395.670**
4 - Investimentos	275.000		275.000
1000 - Recursos Livres da União	275.000		**275.000**
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**4.773.713**		**4.773.713**
3 - Outras Despesas Correntes	2.415.000		2.415.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.415.000		**2.415.000**
9 - Reserva de Contingência	2.358.713		2.358.713
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.358.713		**2.358.713**
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	**90.000**	**352.756.537**	**352.846.537**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		188.673.377	188.673.377
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		145.390.551	**145.390.551**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.282.826	**43.282.826**
3 - Outras Despesas Correntes	90.000	149.083.160	149.173.160
1000 - Recursos Livres da União	23.889	27.698.040	**27.721.929**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		118.099.996	**118.099.996**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.285.124	**3.285.124**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	66.111		**66.111**
4 - Investimentos		15.000.000	15.000.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.000.000	**15.000.000**
52903 - Fundo do Serviço Militar	**22.722.185**		**22.722.185**
3 - Outras Despesas Correntes	5.400.000		5.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	4.900.000		**4.900.000**
4 - Investimentos	2.700.000		2.700.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.700.000		**2.700.000**
9 - Reserva de Contingência	14.622.185		14.622.185
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.980.271		**1.980.271**
1052 - Recursos Livres da UO	12.641.914		**12.641.914**
52911 - Fundo Aeronáutico	**6.351.117.009**	**379.829.530**	**6.730.946.539**
3 - Outras Despesas Correntes	3.075.723.598	352.829.530	3.428.553.128
1000 - Recursos Livres da União	34.421.368		**34.421.368**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		352.829.530	**352.829.530**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.421.647.429		**1.421.647.429**
1052 - Recursos Livres da UO	1.524.397.932		**1.524.397.932**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	95.256.869		**95.256.869**
4 - Investimentos	1.916.212.184	27.000.000	1.943.212.184
1000 - Recursos Livres da União	2.342.145		**2.342.145**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		27.000.000	**27.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.483.875		**96.483.875**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	14.259.320		**14.259.320**
1052 - Recursos Livres da UO	1.803.126.844		**1.803.126.844**
9 - Reserva de Contingência	1.359.181.227		1.359.181.227
1052 - Recursos Livres da UO	1.359.181.227		**1.359.181.227**
52921 - Fundo do Exército	**404.222.897**	**3.219.541.386**	**3.623.764.283**
3 - Outras Despesas Correntes	280.941.299	3.114.802.878	3.395.744.177
1000 - Recursos Livres da União	4.762.211	1.415.925.360	**1.420.687.571**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		1.698.177.518	**1.698.177.518**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	58.875.961		**58.875.961**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	204.124.299	700.000	**204.824.299**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	13.178.828		**13.178.828**
4 - Investimentos	123.281.598	104.738.508	228.020.106
1000 - Recursos Livres da União	38.714.588	32.494.164	**71.208.752**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		72.244.344	**72.244.344**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	83.363.317		**83.363.317**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.203.693		**1.203.693**
52931 - Fundo Naval	**1.938.475.557**	**589.225.788**	**2.527.701.345**
3 - Outras Despesas Correntes	1.437.905.937	578.425.788	2.016.331.725
1000 - Recursos Livres da União	210.051.231		**210.051.231**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		578.425.788	**578.425.788**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	7.814.153		**7.814.153**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	251.039.667		**251.039.667**
1052 - Recursos Livres da UO	148.331		**148.331**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	284.899.316		**284.899.316**
1081 - Convênios	4.000.000		**4.000.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	12.190.375		**12.190.375**
1096 - Doações Nacionais	30.727.312		**30.727.312**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	55.744.750		**55.744.750**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	581.290.802		**581.290.802**
4 - Investimentos	340.509.785	10.800.000	351.309.785
1000 - Recursos Livres da União	137.042.810		**137.042.810**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		10.800.000	**10.800.000**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	2.539.687		**2.539.687**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	91.117.841		**91.117.841**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.666.148		**8.666.148**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	3.750.000		**3.750.000**
1096 - Doações Nacionais	7.681.826		**7.681.826**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	89.711.473		**89.711.473**
9 - Reserva de Contingência	160.059.835		160.059.835
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	756.691		**756.691**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	159.303.144		**159.303.144**
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**370.187.471**		**370.187.471**
3 - Outras Despesas Correntes	124.077.384		124.077.384
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.342.384		**89.342.384**
1052 - Recursos Livres da UO	34.735.000		**34.735.000**
4 - Investimentos	11.550.000		11.550.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.000.000		**11.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	550.000		**550.000**
9 - Reserva de Contingência	234.560.087		234.560.087
1052 - Recursos Livres da UO	234.560.087		**234.560.087**
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**6.436.759.586**	**675.081.948**	**7.111.841.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.137.613.536	675.074.086	1.812.687.622
1000 - Recursos Livres da União	748.218.007		**748.218.007**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		589.127.629	**589.127.629**
1052 - Recursos Livres da UO	9.709.479		**9.709.479**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.946.457	**85.946.457**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	379.686.050		**379.686.050**
3 - Outras Despesas Correntes	2.650.045.926	7.862	2.650.053.788
1000 - Recursos Livres da União	696.176.841		**696.176.841**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.862	**7.862**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	145.803.214		**145.803.214**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.793.845		**59.793.845**
1052 - Recursos Livres da UO	31.218.004		**31.218.004**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	214.242		**214.242**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	192.724.459		**192.724.459**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.524.115.321		**1.524.115.321**
4 - Investimentos	2.503.523.682		2.503.523.682
1000 - Recursos Livres da União	2.415.154.595		**2.415.154.595**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.912.406		**41.912.406**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	15.659.917		**15.659.917**
1052 - Recursos Livres da UO	7.723.985		**7.723.985**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	23.072.779		**23.072.779**
9 - Reserva de Contingência	145.576.442		145.576.442
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	7.500.000		**7.500.000**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	86.765.494		**86.765.494**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	21.420.576		**21.420.576**
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	29.890.372		**29.890.372**
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	**4.104.191.730**	**10.694.660**	**4.114.886.390**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.226.857	10.694.660	110.921.517
1000 - Recursos Livres da União	67.580.845		**67.580.845**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.681.660	**10.681.660**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	32.646.012		**32.646.012**
3 - Outras Despesas Correntes	1.880.155.605		1.880.155.605
1000 - Recursos Livres da União	505.669.163		**505.669.163**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	617.699		**617.699**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	214.242		**214.242**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.373.654.501		**1.373.654.501**
4 - Investimentos	2.007.153.402		2.007.153.402
1000 - Recursos Livres da União	1.996.571.786		**1.996.571.786**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.725.584		**9.725.584**
1052 - Recursos Livres da UO	856.032		**856.032**
9 - Reserva de Contingência	116.655.866		116.655.866
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	86.765.494		**86.765.494**
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	29.890.372		**29.890.372**
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**1.181.058.269**		**1.181.058.269**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	731.840.434		731.840.434
1000 - Recursos Livres da União	481.398.127		**481.398.127**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	250.442.307		**250.442.307**
3 - Outras Despesas Correntes	242.248.307		242.248.307

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	134.366.234		**134.366.234**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.996.460		**28.996.460**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	78.885.613		**78.885.613**
4 - Investimentos	206.969.528		206.969.528
1000 - Recursos Livres da União	165.033.432		**165.033.432**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.531.216		**29.531.216**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	12.404.880		**12.404.880**
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**52.776.219**	**13.925.807**	**66.702.026**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.338.179	13.925.807	40.263.986
1000 - Recursos Livres da União	11.619.880		**11.619.880**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.662.749	**3.662.749**
1052 - Recursos Livres da UO	9.709.479		**9.709.479**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.263.058	**10.263.058**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.008.820		**5.008.820**
3 - Outras Despesas Correntes	19.688.040		19.688.040
1000 - Recursos Livres da União	2.438.040		**2.438.040**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.176.083		**9.176.083**
1052 - Recursos Livres da UO	8.073.917		**8.073.917**
4 - Investimentos	6.750.000		6.750.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	4.750.000		**4.750.000**
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**65.901.797**	**10.511.822**	**76.413.619**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.892.329	10.511.822	43.404.151
1000 - Recursos Livres da União	22.817.244		**22.817.244**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.511.822	**10.511.822**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.075.085		**10.075.085**
3 - Outras Despesas Correntes	31.532.146		31.532.146
1000 - Recursos Livres da União	3.016.348		**3.016.348**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.406.758		**17.406.758**
1052 - Recursos Livres da UO	11.090.000		**11.090.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	19.040		**19.040**
4 - Investimentos	1.477.322		1.477.322
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	327.322		**327.322**
1052 - Recursos Livres da UO	1.150.000		**1.150.000**
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**360.689.647**	**629.837.253**	**990.526.900**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	61.934.267	629.829.391	691.763.658
1000 - Recursos Livres da União	43.694.960		**43.694.960**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		585.451.880	**585.451.880**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.377.511	**44.377.511**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	18.239.307		**18.239.307**
3 - Outras Despesas Correntes	47.863.579	7.862	47.871.441
1000 - Recursos Livres da União	22.319.318		**22.319.318**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.862	**7.862**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.096.845		**3.096.845**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	22.447.416		**22.447.416**
4 - Investimentos	250.891.801		250.891.801
1000 - Recursos Livres da União	247.636.764		**247.636.764**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.255.037		**3.255.037**
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**43.843.466**	**13.000**	**43.856.466**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.094.826	13.000	11.107.826
1000 - Recursos Livres da União	7.507.107		**7.507.107**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.587.719		**3.587.719**
3 - Outras Despesas Correntes	26.539.790		26.539.790
1000 - Recursos Livres da União	4.666.309		**4.666.309**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	11.638.767		**11.638.767**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9.734.714		**9.734.714**
4 - Investimentos	6.208.850		6.208.850
1000 - Recursos Livres da União	4.912.613		**4.912.613**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	328.284		**328.284**
1052 - Recursos Livres da UO	967.953		**967.953**
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**628.298.458**	**10.099.406**	**638.397.864**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.286.644	10.099.406	183.386.050
1000 - Recursos Livres da União	113.599.844		**113.599.844**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.099.406	**10.099.406**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	59.686.800		**59.686.800**
3 - Outras Despesas Correntes	402.018.459		402.018.459
1000 - Recursos Livres da União	23.701.429		**23.701.429**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	145.803.214		**145.803.214**
1052 - Recursos Livres da UO	415.320		**415.320**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	192.724.459		**192.724.459**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	39.374.037		**39.374.037**
4 - Investimentos	24.072.779		24.072.779
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	23.072.779		**23.072.779**
9 - Reserva de Contingência	28.920.576		28.920.576
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	7.500.000		**7.500.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	21.420.576		**21.420.576**
54000 - Ministério do Turismo	**2.239.820.742**	**24.026.556**	**2.263.847.298**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.832.686	24.026.556	64.859.242
1000 - Recursos Livres da União	27.929.070		**27.929.070**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.003.164	**15.003.164**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.023.392	**9.023.392**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	12.903.616		**12.903.616**
3 - Outras Despesas Correntes	296.819.038		296.819.038
1000 - Recursos Livres da União	5.148.372		**5.148.372**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.777		**42.777**
1052 - Recursos Livres da UO	174.967.731		**174.967.731**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	116.660.158		**116.660.158**
4 - Investimentos	122.000.000		122.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	6.000.000		**6.000.000**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	116.000.000		**116.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.780.169.018		1.780.169.018
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	169.713.123		**169.713.123**
1052 - Recursos Livres da UO	910.390.419		**910.390.419**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	700.065.476		**700.065.476**
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**2.239.820.742**	**24.026.556**	**2.263.847.298**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.832.686	24.026.556	64.859.242
1000 - Recursos Livres da União	27.929.070		**27.929.070**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.003.164	**15.003.164**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.023.392	**9.023.392**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	12.903.616		**12.903.616**
3 - Outras Despesas Correntes	296.819.038		296.819.038
1000 - Recursos Livres da União	5.148.372		**5.148.372**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.777		**42.777**
1052 - Recursos Livres da UO	174.967.731		**174.967.731**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	116.660.158		**116.660.158**
4 - Investimentos	122.000.000		122.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	6.000.000		**6.000.000**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	116.000.000		**116.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.780.169.018		1.780.169.018
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	169.713.123		**169.713.123**
1052 - Recursos Livres da UO	910.390.419		**910.390.419**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	700.065.476		**700.065.476**
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		**324.285.032.139**	**324.285.032.139**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		103.581.522	103.581.522
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.198.402	**100.198.402**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.383.120	**3.383.120**
3 - Outras Despesas Correntes		323.607.201.393	323.607.201.393
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		237.471.038.375	**237.471.038.375**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		31.402.170.226	**31.402.170.226**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		16.046	**16.046**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		17.280.000	**17.280.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		54.716.696.746	**54.716.696.746**
4 - Investimentos		574.249.224	574.249.224
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		573.919.684	**573.919.684**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		329.540	**329.540**
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		**167.704.072.568**	**167.704.072.568**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		103.581.522	103.581.522
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.198.402	**100.198.402**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.383.120	**3.383.120**
3 - Outras Despesas Correntes		167.076.241.822	167.076.241.822
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		156.708.791.397	**156.708.791.397**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		1.920.000	**1.920.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro		10.365.530.425	**10.365.530.425**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			
4 - Investimentos		524.249.224	524.249.224
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		523.919.684	**523.919.684**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		329.540	**329.540**
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**156.580.959.571**	**156.580.959.571**
3 - Outras Despesas Correntes		156.530.959.571	156.530.959.571
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		80.762.246.978	**80.762.246.978**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		31.402.170.226	**31.402.170.226**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		16.046	**16.046**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre		15.360.000	**15.360.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		44.351.166.321	**44.351.166.321**
4 - Investimentos		50.000.000	50.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000.000	**50.000.000**
56000 - Ministério das Cidades	**15.621.798.822**	**24.916.773**	**15.646.715.595**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.622.009.596	521.804	1.622.531.400
1000 - Recursos Livres da União	1.280.542.509		**1.280.542.509**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		508.804	**508.804**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	341.467.087		**341.467.087**
3 - Outras Despesas Correntes	2.863.273.983	24.394.969	2.887.668.952
1000 - Recursos Livres da União	808.156.849		**808.156.849**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.394.969	**24.394.969**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	224.754.523		**224.754.523**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.830.362.611		**1.830.362.611**
4 - Investimentos	5.391.997.885		5.391.997.885
1000 - Recursos Livres da União	5.389.728.957		**5.389.728.957**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.734.818		**1.734.818**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	534.110		**534.110**
5 - Inversões Financeiras	5.744.517.358		5.744.517.358
1000 - Recursos Livres da União	5.744.517.358		**5.744.517.358**
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	**12.281.660.555**	**521.804**	**12.282.182.359**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.524.943	521.804	70.046.747
1000 - Recursos Livres da União	46.749.307		**46.749.307**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		508.804	**508.804**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	22.775.636		**22.775.636**
3 - Outras Despesas Correntes	2.303.620.370		2.303.620.370
1000 - Recursos Livres da União	615.208.791		**615.208.791**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.688.411.579		**1.688.411.579**
4 - Investimentos	4.163.997.884		4.163.997.884
1000 - Recursos Livres da União	4.163.997.884		**4.163.997.884**
5 - Inversões Financeiras	5.744.517.358		5.744.517.358
1000 - Recursos Livres da União	5.744.517.358		**5.744.517.358**
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**581.455.173**	**149.802**	**581.604.975**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	328.386.301		328.386.301
1000 - Recursos Livres da União	224.161.735		**224.161.735**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	104.224.566		**104.224.566**
3 - Outras Despesas Correntes	238.068.872	149.802	238.218.674
1000 - Recursos Livres da União	45.083.925		**45.083.925**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		149.802	**149.802**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	159.734.772		**159.734.772**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	33.250.175		**33.250.175**
4 - Investimentos	15.000.000		15.000.000
1000 - Recursos Livres da União	15.000.000		**15.000.000**
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.552.683.094**	**24.245.167**	**1.576.928.261**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.224.098.352		1.224.098.352
1000 - Recursos Livres da União	1.009.631.467		**1.009.631.467**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	214.466.885		**214.466.885**
3 - Outras Despesas Correntes	313.584.741	24.245.167	337.829.908
1000 - Recursos Livres da União	145.740.639		**145.740.639**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.245.167	**24.245.167**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	65.019.751		**65.019.751**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	102.824.351		**102.824.351**
4 - Investimentos	15.000.001		15.000.001
1000 - Recursos Livres da União	15.000.001		**15.000.001**
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**1.206.000.000**		**1.206.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	8.000.000		8.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.123.494		**2.123.494**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	5.876.506		**5.876.506**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	1.198.000.000		1.198.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.195.731.072		**1.195.731.072**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.734.818		**1.734.818**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	534.110		**534.110**
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**373.035.271**	**2.159.222**	**375.194.493**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.151.082	2.159.222	78.310.304
1000 - Recursos Livres da União	50.523.344		**50.523.344**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.146.222	**2.146.222**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	25.627.738		**25.627.738**
3 - Outras Despesas Correntes	257.458.189		257.458.189
1000 - Recursos Livres da União	72.916.495		**72.916.495**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	184.541.694		**184.541.694**
4 - Investimentos	39.426.000		39.426.000
1000 - Recursos Livres da União	21.512.529		**21.512.529**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	113.054		**113.054**
1052 - Recursos Livres da UO	17.800.417		**17.800.417**
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	**373.035.271**	**2.159.222**	**375.194.493**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.151.082	2.159.222	78.310.304
1000 - Recursos Livres da União	50.523.344		**50.523.344**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.146.222	**2.146.222**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	25.627.738		**25.627.738**
3 - Outras Despesas Correntes	257.458.189		257.458.189
1000 - Recursos Livres da União	72.916.495		**72.916.495**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	184.541.694		**184.541.694**
4 - Investimentos	39.426.000		39.426.000
1000 - Recursos Livres da União	21.512.529		**21.512.529**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	113.054		**113.054**
1052 - Recursos Livres da UO	17.800.417		**17.800.417**
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.291.344**	**26.000**	**16.317.344**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.875.683	26.000	10.901.683
1000 - Recursos Livres da União	7.303.503		**7.303.503**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.572.180		**3.572.180**
3 - Outras Despesas Correntes	5.330.661		5.330.661
1000 - Recursos Livres da União	1.794.930		**1.794.930**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.535.731		**3.535.731**
4 - Investimentos	85.000		85.000
1000 - Recursos Livres da União	85.000		**85.000**
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.291.344**	**26.000**	**16.317.344**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.875.683	26.000	10.901.683
1000 - Recursos Livres da União	7.303.503		**7.303.503**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.572.180		**3.572.180**
3 - Outras Despesas Correntes	5.330.661		5.330.661
1000 - Recursos Livres da União	1.794.930		**1.794.930**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.535.731		**3.535.731**
4 - Investimentos	85.000		85.000
1000 - Recursos Livres da União	85.000		**85.000**
63000 - Advocacia-Geral da União	**4.466.560.660**	**1.247.025.225**	**5.713.585.885**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.668.918.940	1.247.025.225	4.915.944.165
1000 - Recursos Livres da União	2.405.102.786		**2.405.102.786**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		124.090.383	**124.090.383**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.122.934.842	**1.122.934.842**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.263.816.154		**1.263.816.154**
3 - Outras Despesas Correntes	792.020.652		792.020.652
1000 - Recursos Livres da União	347.807.691		**347.807.691**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	444.212.961		**444.212.961**
4 - Investimentos	5.621.068		5.621.068
1000 - Recursos Livres da União	5.621.068		**5.621.068**
63101 - Advocacia-Geral da União	**4.466.560.660**	**1.247.025.225**	**5.713.585.885**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.668.918.940	1.247.025.225	4.915.944.165
1000 - Recursos Livres da União	2.405.102.786		**2.405.102.786**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		124.090.383	**124.090.383**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.122.934.842	**1.122.934.842**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.263.816.154		**1.263.816.154**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	792.020.652		792.020.652
1000 - Recursos Livres da União	347.807.691		**347.807.691**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	444.212.961		**444.212.961**
4 - Investimentos	5.621.068		5.621.068
1000 - Recursos Livres da União	5.621.068		**5.621.068**
65000 - Ministério das Mulheres	**313.883.753**	**13.000**	**313.896.753**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.334.948	13.000	28.347.948
1000 - Recursos Livres da União	18.578.016		**18.578.016**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9.756.932		**9.756.932**
3 - Outras Despesas Correntes	182.991.587		182.991.587
1000 - Recursos Livres da União	50.166.040		**50.166.040**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	132.825.547		**132.825.547**
4 - Investimentos	102.557.218		102.557.218
1000 - Recursos Livres da União	102.557.218		**102.557.218**
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	**313.883.753**	**13.000**	**313.896.753**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.334.948	13.000	28.347.948
1000 - Recursos Livres da União	18.578.016		**18.578.016**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9.756.932		**9.756.932**
3 - Outras Despesas Correntes	182.991.587		182.991.587
1000 - Recursos Livres da União	50.166.040		**50.166.040**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	132.825.547		**132.825.547**
4 - Investimentos	102.557.218		102.557.218
1000 - Recursos Livres da União	102.557.218		**102.557.218**
67000 - Ministério da Igualdade Racial	**186.374.655**	**13.000**	**186.387.655**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.129.559	13.000	22.142.559
1000 - Recursos Livres da União	14.511.367		**14.511.367**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.618.192		**7.618.192**
3 - Outras Despesas Correntes	153.345.096		153.345.096
1000 - Recursos Livres da União	41.810.738		**41.810.738**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	111.534.358		**111.534.358**
4 - Investimentos	10.900.000		10.900.000
1000 - Recursos Livres da União	10.900.000		**10.900.000**
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	**186.374.655**	**13.000**	**186.387.655**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.129.559	13.000	22.142.559
1000 - Recursos Livres da União	14.511.367		**14.511.367**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.618.192		**7.618.192**
3 - Outras Despesas Correntes	153.345.096		153.345.096
1000 - Recursos Livres da União	41.810.738		**41.810.738**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	111.534.358		**111.534.358**
4 - Investimentos	10.900.000		10.900.000
1000 - Recursos Livres da União	10.900.000		**10.900.000**
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**3.125.412.943**	**54.497.943**	**3.179.910.886**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	766.650.747	54.497.943	821.148.690
1000 - Recursos Livres da União	444.704.473		**444.704.473**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	82.498.613		**82.498.613**
1052 - Recursos Livres da UO	7.609.646		**7.609.646**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.497.943	**54.497.943**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	231.838.015		**231.838.015**
3 - Outras Despesas Correntes	719.230.606		719.230.606
1000 - Recursos Livres da União	154.613.894		**154.613.894**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	160.747.803		**160.747.803**
1052 - Recursos Livres da UO	63.171.085		**63.171.085**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	7.000.000		**7.000.000**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	9.700.000		**9.700.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	323.997.824		**323.997.824**
4 - Investimentos	941.534.955		941.534.955
1000 - Recursos Livres da União	710.626.205		**710.626.205**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	159.835.088		**159.835.088**
1052 - Recursos Livres da UO	71.073.662		**71.073.662**
5 - Inversões Financeiras	43.000.000		43.000.000
1000 - Recursos Livres da União	43.000.000		**43.000.000**
9 - Reserva de Contingência	654.996.635		654.996.635
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	231.062.775		**231.062.775**
1052 - Recursos Livres da UO	175.474.297		**175.474.297**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	11.140.444		**11.140.444**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	237.319.119		**237.319.119**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	**1.182.841.471**		**1.182.841.471**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.211.983		60.211.983
1000 - Recursos Livres da União	39.720.412		**39.720.412**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	20.491.571		**20.491.571**
3 - Outras Despesas Correntes	386.365.240		386.365.240
1000 - Recursos Livres da União	106.120.404		**106.120.404**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	280.244.836		**280.244.836**
4 - Investimentos	693.264.248		693.264.248
1000 - Recursos Livres da União	693.264.248		**693.264.248**
5 - Inversões Financeiras	43.000.000		43.000.000
1000 - Recursos Livres da União	43.000.000		**43.000.000**
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**258.950.863**	**15.616.160**	**274.567.023**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.130.197	15.616.160	164.746.357
1000 - Recursos Livres da União	97.842.692		**97.842.692**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.616.160	**15.616.160**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	51.287.505		**51.287.505**
3 - Outras Despesas Correntes	92.458.709		92.458.709
1000 - Recursos Livres da União	22.289.870		**22.289.870**
1052 - Recursos Livres da UO	26.415.851		**26.415.851**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	43.752.988		**43.752.988**
4 - Investimentos	17.361.957		17.361.957
1000 - Recursos Livres da União	17.361.957		**17.361.957**
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**1.005.511.356**	**38.881.783**	**1.044.393.139**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	557.308.567	38.881.783	596.190.350
1000 - Recursos Livres da União	307.141.369		**307.141.369**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	82.498.613		**82.498.613**
1052 - Recursos Livres da UO	7.609.646		**7.609.646**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.881.783	**38.881.783**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	160.058.939		**160.058.939**
3 - Outras Despesas Correntes	181.443.226		181.443.226
1000 - Recursos Livres da União	26.203.620		**26.203.620**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	130.039.606		**130.039.606**
1052 - Recursos Livres da UO	8.500.000		**8.500.000**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	7.000.000		**7.000.000**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	9.700.000		**9.700.000**
4 - Investimentos	18.300.000		18.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.300.000		**18.300.000**
9 - Reserva de Contingência	248.459.563		248.459.563
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	11.140.444		**11.140.444**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	237.319.119		**237.319.119**
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**1.749.441**		**1.749.441**
3 - Outras Despesas Correntes	1.749.441		1.749.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.749.441		**1.749.441**
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**676.359.812**		**676.359.812**
3 - Outras Despesas Correntes	57.213.990		57.213.990
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.958.756		**28.958.756**
1052 - Recursos Livres da UO	28.255.234		**28.255.234**
4 - Investimentos	212.608.750		212.608.750
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	141.535.088		**141.535.088**
1052 - Recursos Livres da UO	71.073.662		**71.073.662**
9 - Reserva de Contingência	406.537.072		406.537.072
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	231.062.775		**231.062.775**
1052 - Recursos Livres da UO	175.474.297		**175.474.297**
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	**348.416.870**	**13.000**	**348.429.870**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.809.423	13.000	22.822.423
1000 - Recursos Livres da União	15.029.812		**15.029.812**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.779.611		**7.779.611**
3 - Outras Despesas Correntes	305.274.114		305.274.114
1000 - Recursos Livres da União	82.040.963		**82.040.963**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	223.233.151		**223.233.151**
4 - Investimentos	20.333.333		20.333.333
1000 - Recursos Livres da União	20.333.333		**20.333.333**
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	**348.416.870**	**13.000**	**348.429.870**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.809.423	13.000	22.822.423
1000 - Recursos Livres da União	15.029.812		**15.029.812**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.779.611		**7.779.611**
3 - Outras Despesas Correntes	305.274.114		305.274.114
1000 - Recursos Livres da União	82.040.963		**82.040.963**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	223.233.151		**223.233.151**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			
4 - Investimentos	20.333.333		20.333.333
1000 - Recursos Livres da União	20.333.333		**20.333.333**
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**529.255.869**	**24.401.589**	**553.657.458**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.008.610	13.000	44.021.610
1000 - Recursos Livres da União	28.852.435		**28.852.435**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	15.156.175		**15.156.175**
3 - Outras Despesas Correntes	468.867.281	24.388.589	493.255.870
1000 - Recursos Livres da União	143.111.148		**143.111.148**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		75.231	**75.231**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		427.032	**427.032**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		10.858.860	**10.858.860**
1096 - Doações Nacionais		10.649.243	**10.649.243**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		2.378.223	**2.378.223**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	325.756.133		**325.756.133**
4 - Investimentos	16.379.978		16.379.978
1000 - Recursos Livres da União	16.379.978		**16.379.978**
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	**529.255.869**	**88.231**	**529.344.100**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.008.610	13.000	44.021.610
1000 - Recursos Livres da União	28.852.435		**28.852.435**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	15.156.175		**15.156.175**
3 - Outras Despesas Correntes	468.867.281	75.231	468.942.512
1000 - Recursos Livres da União	143.111.148		**143.111.148**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		75.231	**75.231**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	325.756.133		**325.756.133**
4 - Investimentos	16.379.978		16.379.978
1000 - Recursos Livres da União	16.379.978		**16.379.978**
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**18.896.813**	**18.896.813**
3 - Outras Despesas Correntes		18.896.813	18.896.813
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		427.032	**427.032**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		9.791.558	**9.791.558**
1096 - Doações Nacionais		6.300.000	**6.300.000**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		2.378.223	**2.378.223**
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**5.416.545**	**5.416.545**
3 - Outras Despesas Correntes		5.416.545	5.416.545
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.067.302	**1.067.302**
1096 - Doações Nacionais		4.349.243	**4.349.243**
83000 - Banco Central do Brasil	**2.904.475.224**	**2.457.131.473**	**5.361.606.697**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.934.072.594	2.456.854.850	4.390.927.444
1000 - Recursos Livres da União	1.087.621.109		**1.087.621.109**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.932.130.144	**1.932.130.144**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.964.149		**240.964.149**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		524.724.706	**524.724.706**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	33.972.000		**33.972.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	571.515.336		**571.515.336**
3 - Outras Despesas Correntes	816.607.360	276.623	816.883.983
1000 - Recursos Livres da União	353.204.330		**353.204.330**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		276.623	**276.623**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	391.390.314		**391.390.314**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	72.012.716		**72.012.716**
4 - Investimentos	153.795.270		153.795.270
1000 - Recursos Livres da União	34.295.270		**34.295.270**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	119.500.000		**119.500.000**
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	**2.904.475.224**	**2.457.131.473**	**5.361.606.697**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.934.072.594	2.456.854.850	4.390.927.444
1000 - Recursos Livres da União	1.087.621.109		**1.087.621.109**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.932.130.144	**1.932.130.144**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.964.149		**240.964.149**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		524.724.706	**524.724.706**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	33.972.000		**33.972.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	571.515.336		**571.515.336**
3 - Outras Despesas Correntes	816.607.360	276.623	816.883.983
1000 - Recursos Livres da União	353.204.330		**353.204.330**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		276.623	**276.623**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	391.390.314		**391.390.314**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	72.012.716		**72.012.716**
4 - Investimentos	153.795.270		153.795.270
1000 - Recursos Livres da União	34.295.270		**34.295.270**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	119.500.000		**119.500.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**1.358.877.260**	**280.293.104**	**1.639.170.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	478.709.922	280.043.458	758.753.380
1000 - Recursos Livres da União	313.857.536		**313.857.536**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.735.860	**42.735.860**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		237.307.598	**237.307.598**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	164.852.386		**164.852.386**
3 - Outras Despesas Correntes	806.423.912	249.646	806.673.558
1000 - Recursos Livres da União	237.007.257		**237.007.257**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		249.646	**249.646**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.315		**51.315**
1095 - Doações Estrangeiras	14.096.384		**14.096.384**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	555.268.956		**555.268.956**
4 - Investimentos	69.743.426		69.743.426
1000 - Recursos Livres da União	62.970.998		**62.970.998**
1095 - Doações Estrangeiras	6.772.428		**6.772.428**
5 - Inversões Financeiras	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	**243.400.441**		**243.400.441**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.088.836		20.088.836
1000 - Recursos Livres da União	13.173.602		**13.173.602**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	6.915.234		**6.915.234**
3 - Outras Despesas Correntes	183.339.177		183.339.177
1000 - Recursos Livres da União	45.869.513		**45.869.513**
1095 - Doações Estrangeiras	14.096.384		**14.096.384**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	123.373.280		**123.373.280**
4 - Investimentos	39.972.428		39.972.428
1000 - Recursos Livres da União	33.200.000		**33.200.000**
1095 - Doações Estrangeiras	6.772.428		**6.772.428**
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	**1.115.476.819**	**280.293.104**	**1.395.769.923**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	458.621.086	280.043.458	738.664.544
1000 - Recursos Livres da União	300.683.934		**300.683.934**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		42.735.860	**42.735.860**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		237.307.598	**237.307.598**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	157.937.152		**157.937.152**
3 - Outras Despesas Correntes	623.084.735	249.646	623.334.381
1000 - Recursos Livres da União	191.137.744		**191.137.744**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		249.646	**249.646**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.315		**51.315**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	431.895.676		**431.895.676**
4 - Investimentos	29.770.998		29.770.998
1000 - Recursos Livres da União	29.770.998		**29.770.998**
5 - Inversões Financeiras	4.000.000		4.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
OUTROS ENCARGOS	4.460.558.162.291	31.011.782.526	**4.491.569.944.817**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.909.899.396	29.617.065.343	77.526.964.739
1000 - Recursos Livres da União	25.022.923.839		**25.022.923.839**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.686.755.014	**26.686.755.014**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		231.866.079	**231.866.079**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		734.083.657	**734.083.657**
1032 - FUNDAF - RFB	2.471.051.628		**2.471.051.628**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		386.359.601	**386.359.601**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.185.430.433	**1.185.430.433**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		392.570.559	**392.570.559**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	20.415.923.929		**20.415.923.929**
2 - Juros e Encargos da Dívida	825.273.068.757		825.273.068.757
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	825.273.068.757		**825.273.068.757**
3 - Outras Despesas Correntes	700.420.041.993	1.354.207.790	701.774.249.783
1000 - Recursos Livres da União	35.477.269.535	123.474.060	**35.600.743.595**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.178.731.269	**1.178.731.269**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		24.875.056	**24.875.056**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	728.828.000		**728.828.000**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	24.301.073		**24.301.073**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		27.127.405	**27.127.405**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	1.106.810		**1.106.810**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	251.815.036.377		**251.815.036.377**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	212.314.638.513		**212.314.638.513**
1203 - Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS	549.747.863		**549.747.863**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.990.184.633		**3.990.184.633**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	940.230.660		**940.230.660**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	25.983.372.621		**25.983.372.621**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	40.879.747		**40.879.747**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	22.312.163		**22.312.163**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.550.514.190		**2.550.514.190**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.345.181.365		**1.345.181.365**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	7.084.137.078		**7.084.137.078**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	61.089.082.723		**61.089.082.723**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.110.945		**205.110.945**
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.857.824		**2.857.824**
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	42.574.268		**42.574.268**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.433.000.000		**1.433.000.000**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	10.709.069.250		**10.709.069.250**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	9.029.215.250		**9.029.215.250**
9203 - Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS	4.199.635.000		**4.199.635.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	70.841.756.105		**70.841.756.105**
4 - Investimentos	605.349.301	35.509.393	640.858.694
1000 - Recursos Livres da União	605.349.301		**605.349.301**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.509.393	**35.509.393**
5 - Inversões Financeiras	229.679.611.678	5.000.000	229.684.611.678
1000 - Recursos Livres da União	65.913.043.976		**65.913.043.976**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		5.000.000	**5.000.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	314.299.865		**314.299.865**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	134.545.520		**134.545.520**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.318.490.793		**19.318.490.793**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	44.187.309		**44.187.309**
1052 - Recursos Livres da UO	19.590.224.764		**19.590.224.764**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	1.693.219.722		**1.693.219.722**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	85.199.475		**85.199.475**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	2.593.502.210		**2.593.502.210**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	483.960.117		**483.960.117**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.167.361.913		**1.167.361.913**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	483.155.105		**483.155.105**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.167.361.913		**1.167.361.913**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.656.827.230		**2.656.827.230**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	644.206.808		**644.206.808**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	44.008.783		**44.008.783**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	325.000.655		**325.000.655**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	26.712.966		**26.712.966**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.776.854		**2.776.854**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	425.114.592		**425.114.592**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	593.381.132		**593.381.132**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	52.778.386		**52.778.386**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13.265.194		**13.265.194**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.302.155		**5.302.155**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	2.001.005		**2.001.005**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.742.102.539		**1.742.102.539**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	47.193		**47.193**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	581.008.092		**581.008.092**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.115		**1.115**
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	22.411.000.000		**22.411.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	34.091.328.651		**34.091.328.651**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.925.059.680		**5.925.059.680**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.925.059.680		**5.925.059.680**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.887.589.519		**8.887.589.519**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.887.589.519		**8.887.589.519**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	5.390.466.748		**5.390.466.748**
9000 - Recursos Livres da União	16.798.540.000		**16.798.540.000**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	251.978.100		**251.978.100**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	251.978.100		**251.978.100**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	377.967.150		**377.967.150**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	377.967.150		**377.967.150**
6 - Amortização da Dívida	2.656.275.090.689		2.656.275.090.689
1000 - Recursos Livres da União	397.053.417.779		**397.053.417.779**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	24.475.829.216		**24.475.829.216**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	30.923.431.061		**30.923.431.061**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.183.120.104.218		**2.183.120.104.218**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.702.308.415		**20.702.308.415**
9 - Reserva de Contingência	395.100.477		395.100.477
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.295.321		**28.295.321**
1052 - Recursos Livres da UO	218.470.123		**218.470.123**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	142.188.061		**142.188.061**
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	6.146.972		**6.146.972**
71000 - Encargos Financeiros da União	**173.056.162.558**	**227.602.926**	**173.283.765.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.764.409.327	114.953.748	23.879.363.075
1000 - Recursos Livres da União	5.046.742.970		**5.046.742.970**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		114.953.748	**114.953.748**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	18.717.666.357		**18.717.666.357**
3 - Outras Despesas Correntes	72.038.649.843	112.649.178	72.151.299.021
1000 - Recursos Livres da União	16.510.154.512		**16.510.154.512**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		112.649.178	**112.649.178**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	717.000.000		**717.000.000**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	1.106.810		**1.106.810**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	54.810.388.521		**54.810.388.521**
5 - Inversões Financeiras	76.864.149.883		76.864.149.883
1000 - Recursos Livres da União	30.081.422.175		**30.081.422.175**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.490.822.338		**12.490.822.338**
1052 - Recursos Livres da UO	200.576.719		**200.576.719**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	34.091.328.651		**34.091.328.651**
9 - Reserva de Contingência	388.953.505		388.953.505
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.295.321		**28.295.321**
1052 - Recursos Livres da UO	218.470.123		**218.470.123**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	142.188.061		**142.188.061**
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**67.547.266.308**		**67.547.266.308**
3 - Outras Despesas Correntes	39.687.081.397		39.687.081.397
1000 - Recursos Livres da União	11.847.639.650		**11.847.639.650**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	27.839.441.747		**27.839.441.747**
5 - Inversões Financeiras	27.717.996.850		27.717.996.850
1000 - Recursos Livres da União	27.717.996.850		**27.717.996.850**
9 - Reserva de Contingência	142.188.061		142.188.061
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	142.188.061		**142.188.061**
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	**17.508.948.981**	**227.602.926**	**17.736.551.907**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.614.697.945	114.953.748	13.729.651.693
1000 - Recursos Livres da União	3.820.054.866		**3.820.054.866**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		114.953.748	**114.953.748**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9.794.643.079		**9.794.643.079**
3 - Outras Despesas Correntes	3.094.444.500	112.649.178	3.207.093.678
1000 - Recursos Livres da União	2.058.518.251		**2.058.518.251**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		112.649.178	**112.649.178**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.035.926.249		**1.035.926.249**
5 - Inversões Financeiras	799.806.536		799.806.536
1000 - Recursos Livres da União	799.806.536		**799.806.536**
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**39.042.743.178**		**39.042.743.178**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.149.711.382		10.149.711.382
1000 - Recursos Livres da União	1.226.688.104		**1.226.688.104**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	8.923.023.278		**8.923.023.278**
3 - Outras Despesas Correntes	27.329.413.007		27.329.413.007
1000 - Recursos Livres da União	2.282.923.260		**2.282.923.260**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	25.046.489.747		**25.046.489.747**
5 - Inversões Financeiras	1.563.618.789		1.563.618.789
1000 - Recursos Livres da União	1.563.618.789		**1.563.618.789**
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.210.710.939**		**1.210.710.939**
3 - Outras Despesas Correntes	1.210.710.939		1.210.710.939
1000 - Recursos Livres da União	321.073.351		**321.073.351**
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	1.106.810		**1.106.810**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	888.530.778		**888.530.778**
71903 - Fundo Social - FS	**40.288.431.262**		**40.288.431.262**
5 - Inversões Financeiras	40.288.431.262		40.288.431.262
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.197.102.611		**6.197.102.611**
1147 - Destinações do Fundo Social – FS	34.091.328.651		**34.091.328.651**
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**54.714.373**		**54.714.373**
3 - Outras Despesas Correntes	17.000.000		17.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.000.000		**17.000.000**
9 - Reserva de Contingência	37.714.373		37.714.373
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.295.321		**28.295.321**
1052 - Recursos Livres da UO	9.419.052		**9.419.052**
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**7.403.347.517**		**7.403.347.517**
3 - Outras Despesas Correntes	700.000.000		700.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	700.000.000		**700.000.000**
5 - Inversões Financeiras	6.494.296.446		6.494.296.446
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.293.719.727		**6.293.719.727**
1052 - Recursos Livres da UO	200.576.719		**200.576.719**
9 - Reserva de Contingência	209.051.071		209.051.071
1052 - Recursos Livres da UO	209.051.071		**209.051.071**
72000 - Encargos Previdenciarios da União	**3.141.933.741**	**18.878.378.204**	**22.020.311.945**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.119.871.933	18.722.412.158	21.842.284.091
1000 - Recursos Livres da União	425.328.744		**425.328.744**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.499.512.494	**18.499.512.494**
1032 - FUNDAF - RFB	2.471.051.628		**2.471.051.628**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		222.899.664	**222.899.664**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	223.491.561		**223.491.561**
3 - Outras Despesas Correntes	22.061.808	155.966.046	178.027.854
1000 - Recursos Livres da União	22.061.808	123.474.060	**145.535.868**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.491.986	**32.491.986**
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	**452.307.576**		**452.307.576**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	452.307.576		452.307.576
1000 - Recursos Livres da União	296.503.201		**296.503.201**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	155.804.375		**155.804.375**
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**164.949.537**	**18.615.146.757**	**18.780.096.294**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.887.729	18.461.009.480	18.603.897.209
1000 - Recursos Livres da União	93.672.508		**93.672.508**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.238.146.289	**18.238.146.289**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		222.863.191	**222.863.191**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	49.215.221		**49.215.221**
3 - Outras Despesas Correntes	22.061.808	154.137.277	176.199.085
1000 - Recursos Livres da União	22.061.808	122.135.040	**144.196.848**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.002.237	**32.002.237**
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	**53.625.000**		**53.625.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.625.000		53.625.000
1000 - Recursos Livres da União	35.153.035		**35.153.035**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	18.471.965		**18.471.965**
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**2.471.051.628**		**2.471.051.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.471.051.628		2.471.051.628
1032 - FUNDAF - RFB	2.471.051.628		**2.471.051.628**
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social		**263.231.447**	**263.231.447**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		261.402.678	261.402.678
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		261.366.205	**261.366.205**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.473	**36.473**
3 - Outras Despesas Correntes		1.828.769	1.828.769
1000 - Recursos Livres da União		1.339.020	**1.339.020**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		489.749	**489.749**
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**625.259.031.565**	**11.900.801.396**	**637.159.832.961**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.025.618.136	10.779.699.437	31.805.317.573
1000 - Recursos Livres da União	19.550.852.125		**19.550.852.125**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.072.288.772	**8.072.288.772**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		231.866.079	**231.866.079**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		734.083.657	**734.083.657**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		386.359.601	**386.359.601**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		962.530.769	**962.530.769**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		392.570.559	**392.570.559**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.474.766.011		**1.474.766.011**
3 - Outras Despesas Correntes	603.621.917.156	1.085.592.566	604.707.509.722
1000 - Recursos Livres da União	7.520.542.332		**7.520.542.332**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.033.590.105	**1.033.590.105**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		24.875.056	**24.875.056**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		27.127.405	**27.127.405**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	251.815.036.377		**251.815.036.377**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	212.314.638.513		**212.314.638.513**
1203 - Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS	549.747.863		**549.747.863**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.990.184.633		**3.990.184.633**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	940.230.660		**940.230.660**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	25.983.372.621		**25.983.372.621**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	40.879.747		**40.879.747**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	22.312.163		**22.312.163**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.550.514.190		**2.550.514.190**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.345.181.365		**1.345.181.365**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	7.084.137.078		**7.084.137.078**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	61.089.082.723		**61.089.082.723**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.110.945		**205.110.945**
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.857.824		**2.857.824**
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	42.574.268		**42.574.268**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	10.709.069.250		**10.709.069.250**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	9.029.215.250		**9.029.215.250**
9203 - Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS	4.199.635.000		**4.199.635.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	4.187.594.354		**4.187.594.354**
4 - Investimentos	605.349.301	35.509.393	640.858.694
1000 - Recursos Livres da União	605.349.301		**605.349.301**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.509.393	**35.509.393**
9 - Reserva de Contingência	6.146.972		6.146.972
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	6.146.972		**6.146.972**
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.000.000.000**		**4.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000.000		4.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.061.746.868		**1.061.746.868**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	2.938.253.132		**2.938.253.132**
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**25.983.372.621**		**25.983.372.621**
3 - Outras Despesas Correntes	25.983.372.621		25.983.372.621
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	25.983.372.621		**25.983.372.621**
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**493.588.637.293**		**493.588.637.293**
3 - Outras Despesas Correntes	493.588.637.293		493.588.637.293
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	251.815.036.377		**251.815.036.377**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	212.314.638.513		**212.314.638.513**
1203 - Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS	549.747.863		**549.747.863**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.990.184.633		**3.990.184.633**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	940.230.660		**940.230.660**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	40.879.747		**40.879.747**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	10.709.069.250		**10.709.069.250**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	9.029.215.250		**9.029.215.250**
9203 - Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS	4.199.635.000		**4.199.635.000**
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	**48.721.240**		**48.721.240**
3 - Outras Despesas Correntes	42.574.268		42.574.268
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	42.574.268		**42.574.268**
9 - Reserva de Contingência	6.146.972		6.146.972
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	6.146.972		**6.146.972**
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**22.312.163**		**22.312.163**
3 - Outras Despesas Correntes	22.312.163		22.312.163

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	22.312.163		**22.312.163**
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	**4.952.537.302**	**4.183.677.586**	**9.136.214.888**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.282.019.552	4.183.677.586	8.465.697.138
1000 - Recursos Livres da União	2.807.253.541		**2.807.253.541**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.989.280.738	**2.989.280.738**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		231.866.079	**231.866.079**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		962.530.769	**962.530.769**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.474.766.011		**1.474.766.011**
3 - Outras Despesas Correntes	670.517.750		670.517.750
1000 - Recursos Livres da União	455.317.238		**455.317.238**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.110.945		**205.110.945**
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.857.824		**2.857.824**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	7.231.743		**7.231.743**
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**61.580.032.310**		**61.580.032.310**
3 - Outras Despesas Correntes	61.580.032.310		61.580.032.310
1000 - Recursos Livres da União	130.316.047		**130.316.047**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	61.089.082.723		**61.089.082.723**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	360.633.540		**360.633.540**
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**3.895.695.555**		**3.895.695.555**
3 - Outras Despesas Correntes	3.895.695.555		3.895.695.555
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	2.550.514.190		**2.550.514.190**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.345.181.365		**1.345.181.365**
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**7.084.137.078**		**7.084.137.078**
3 - Outras Despesas Correntes	7.084.137.078		7.084.137.078
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	7.084.137.078		**7.084.137.078**
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**1.500.000.000**		**1.500.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.200.000.000		1.200.000.000
1000 - Recursos Livres da União	318.524.061		**318.524.061**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	881.475.939		**881.475.939**
4 - Investimentos	300.000.000		300.000.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		**300.000.000**
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**22.603.586.003**	**7.717.123.810**	**30.320.709.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.743.598.584	6.596.021.851	23.339.620.435
1000 - Recursos Livres da União	16.743.598.584		**16.743.598.584**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.083.008.034	**5.083.008.034**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		734.083.657	**734.083.657**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		386.359.601	**386.359.601**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		392.570.559	**392.570.559**
3 - Outras Despesas Correntes	5.554.638.118	1.085.592.566	6.640.230.684
1000 - Recursos Livres da União	5.554.638.118		**5.554.638.118**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.033.590.105	**1.033.590.105**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		24.875.056	**24.875.056**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		27.127.405	**27.127.405**
4 - Investimentos	305.349.301	35.509.393	340.858.694
1000 - Recursos Livres da União	305.349.301		**305.349.301**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		35.509.393	**35.509.393**
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**177.670.974.981**	**5.000.000**	**177.675.974.981**
2 - Juros e Encargos da Dívida	77.000.000		77.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	77.000.000		**77.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	24.737.413.186		24.737.413.186
1000 - Recursos Livres da União	11.424.510.883		**11.424.510.883**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.828.000		**11.828.000**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	24.301.073		**24.301.073**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.433.000.000		**1.433.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.843.773.230		**11.843.773.230**
5 - Inversões Financeiras	152.815.461.795	5.000.000	152.820.461.795
1000 - Recursos Livres da União	35.831.621.801		**35.831.621.801**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		5.000.000	**5.000.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	314.299.865		**314.299.865**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	134.545.520		**134.545.520**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.827.668.455		**6.827.668.455**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	44.187.309		**44.187.309**
1052 - Recursos Livres da UO	19.389.648.045		**19.389.648.045**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	1.693.219.722		**1.693.219.722**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	85.199.475		**85.199.475**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	2.593.502.210		**2.593.502.210**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	483.960.117		**483.960.117**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.167.361.913		**1.167.361.913**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	483.155.105		**483.155.105**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.167.361.913		**1.167.361.913**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.656.827.230		**2.656.827.230**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	644.206.808		**644.206.808**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	44.008.783		**44.008.783**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	325.000.655		**325.000.655**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	26.712.966		**26.712.966**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.776.854		**2.776.854**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	425.114.592		**425.114.592**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	593.381.132		**593.381.132**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	52.778.386		**52.778.386**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13.265.194		**13.265.194**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.302.155		**5.302.155**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	2.001.005		**2.001.005**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.742.102.539		**1.742.102.539**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	47.193		**47.193**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	581.008.092		**581.008.092**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.115		**1.115**
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	22.411.000.000		**22.411.000.000**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.925.059.680		**5.925.059.680**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.925.059.680		**5.925.059.680**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.887.589.519		**8.887.589.519**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.887.589.519		**8.887.589.519**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	5.390.466.748		**5.390.466.748**
9000 - Recursos Livres da União	16.798.540.000		**16.798.540.000**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	251.978.100		**251.978.100**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	251.978.100		**251.978.100**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	377.967.150		**377.967.150**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	377.967.150		**377.967.150**
6 - Amortização da Dívida	41.100.000		41.100.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	41.100.000		**41.100.000**
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**28.392.533.758**		**28.392.533.758**
2 - Juros e Encargos da Dívida	77.000.000		77.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	77.000.000		**77.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	24.474.433.758		24.474.433.758
1000 - Recursos Livres da União	11.364.296.469		**11.364.296.469**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.433.000.000		**1.433.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.677.137.289		**11.677.137.289**
5 - Inversões Financeiras	3.800.000.000		3.800.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.106.780.278		**2.106.780.278**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	1.693.219.722		**1.693.219.722**
6 - Amortização da Dívida	41.100.000		41.100.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	41.100.000		**41.100.000**
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.200.000.000**		**1.200.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
5 - Inversões Financeiras	1.200.000.000		1.200.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000.000		**1.200.000.000**
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	**2.000.000**		**2.000.000**
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS		**5.000.000**	**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras		5.000.000	5.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		5.000.000	**5.000.000**
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	**925.461.610**		**925.461.610**
5 - Inversões Financeiras	925.461.610		925.461.610
1000 - Recursos Livres da União	897.299.287		**897.299.287**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.162.323		**28.162.323**
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**290.831.434**		**290.831.434**
3 - Outras Despesas Correntes	3.050.000		3.050.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.050.000		**3.050.000**
5 - Inversões Financeiras	287.781.434		287.781.434
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	243.594.125		**243.594.125**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	44.187.309		**44.187.309**
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**20.118.489**		**20.118.489**
5 - Inversões Financeiras	20.118.489		20.118.489
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.118.489		**20.118.489**
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	**8.266.217.280**		**8.266.217.280**
5 - Inversões Financeiras	8.266.217.280		8.266.217.280
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	115.308.048		**115.308.048**
1052 - Recursos Livres da UO	8.150.909.232		**8.150.909.232**
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**13.339.013.882**		**13.339.013.882**
3 - Outras Despesas Correntes	226.850.355		226.850.355
1000 - Recursos Livres da União	60.214.414		**60.214.414**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	166.635.941		**166.635.941**
5 - Inversões Financeiras	13.112.163.527		13.112.163.527
1000 - Recursos Livres da União	8.123.816.306		**8.123.816.306**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	150.544.492		**150.544.492**
1052 - Recursos Livres da UO	4.256.794.637		**4.256.794.637**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	581.008.092		**581.008.092**
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	**8.209.965.813**		**8.209.965.813**
5 - Inversões Financeiras	8.209.965.813		8.209.965.813
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.719.451.054		**2.719.451.054**
1052 - Recursos Livres da UO	2.897.012.549		**2.897.012.549**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	2.593.502.210		**2.593.502.210**
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	**387.671.122**		**387.671.122**
5 - Inversões Financeiras	387.671.122		387.671.122
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.904		**48.904**
1052 - Recursos Livres da UO	387.622.218		**387.622.218**
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	**911.084.430**		**911.084.430**
5 - Inversões Financeiras	911.084.430		911.084.430
1000 - Recursos Livres da União	703.934.777		**703.934.777**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	148.763.076		**148.763.076**
1052 - Recursos Livres da UO	58.386.577		**58.386.577**
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**695.879.458**		**695.879.458**
5 - Inversões Financeiras	695.879.458		695.879.458
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	141.749.092		**141.749.092**
1052 - Recursos Livres da UO	554.130.366		**554.130.366**
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	**9.909.586.788**		**9.909.586.788**
5 - Inversões Financeiras	9.909.586.788		9.909.586.788
1052 - Recursos Livres da UO	76.222.138		**76.222.138**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	483.960.117		**483.960.117**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.167.361.913		**1.167.361.913**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	483.155.105		**483.155.105**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.167.361.913		**1.167.361.913**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.656.827.230		**2.656.827.230**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	644.206.808		**644.206.808**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	44.008.783		**44.008.783**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	325.000.655		**325.000.655**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	26.712.966		**26.712.966**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.776.854		**2.776.854**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	425.114.592		**425.114.592**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	593.381.132		**593.381.132**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	52.778.386		**52.778.386**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	13.265.194		**13.265.194**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	5.302.155		**5.302.155**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.742.102.539		**1.742.102.539**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	47.193		**47.193**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.115		**1.115**
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**508.778.000**		**508.778.000**
3 - Outras Despesas Correntes	8.778.000		8.778.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.778.000		**8.778.000**
5 - Inversões Financeiras	500.000.000		500.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	314.299.865		**314.299.865**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	185.700.135		**185.700.135**
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	**6.177.037.780**		**6.177.037.780**
5 - Inversões Financeiras	6.177.037.780		6.177.037.780
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.925.059.680		**5.925.059.680**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	251.978.100		**251.978.100**
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	**6.177.037.780**		**6.177.037.780**
5 - Inversões Financeiras	6.177.037.780		6.177.037.780
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.925.059.680		**5.925.059.680**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	251.978.100		**251.978.100**
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	**18.531.113.338**		**18.531.113.338**
5 - Inversões Financeiras	18.531.113.338		18.531.113.338
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.887.589.519		**8.887.589.519**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.887.589.519		**8.887.589.519**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	377.967.150		**377.967.150**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	377.967.150		**377.967.150**
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	**54.665.523.065**		**54.665.523.065**
5 - Inversões Financeiras	54.665.523.065		54.665.523.065
1000 - Recursos Livres da União	12.790.460.000		**12.790.460.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.580.323.590		**2.580.323.590**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	85.199.475		**85.199.475**
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	22.411.000.000		**22.411.000.000**
9000 - Recursos Livres da União	16.798.540.000		**16.798.540.000**
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	**1.146.061.896**		**1.146.061.896**
3 - Outras Despesas Correntes	6.782.604		6.782.604
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	6.782.604		**6.782.604**
5 - Inversões Financeiras	1.139.279.292		1.139.279.292
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	241.333.868		**241.333.868**
1052 - Recursos Livres da UO	445.391.014		**445.391.014**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	452.554.410		**452.554.410**
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	**1.954.156.529**		**1.954.156.529**
3 - Outras Despesas Correntes	17.518.469		17.518.469
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	17.518.469		**17.518.469**
5 - Inversões Financeiras	1.936.638.060		1.936.638.060
1000 - Recursos Livres da União	10.336.649		**10.336.649**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	157.215.327		**157.215.327**
1052 - Recursos Livres da UO	414.462.996		**414.462.996**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.354.623.088		**1.354.623.088**
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	**712.777.772**		**712.777.772**
5 - Inversões Financeiras	712.777.772		712.777.772

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	92.350.436		**92.350.436**
1052 - Recursos Livres da UO	114.527.131		**114.527.131**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	2.001.005		**2.001.005**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	503.899.200		**503.899.200**
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	**3.748.124.757**		**3.748.124.757**
5 - Inversões Financeiras	3.748.124.757		3.748.124.757
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	134.545.520		**134.545.520**
1052 - Recursos Livres da UO	534.189.187		**534.189.187**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	3.079.390.050		**3.079.390.050**
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	**10.000.000.000**		**10.000.000.000**
5 - Inversões Financeiras	10.000.000.000		10.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	9.998.994.504		**9.998.994.504**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.005.496		**1.005.496**
74922 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC - M. de Portos e Aeroportos	**1.500.000.000**		**1.500.000.000**
5 - Inversões Financeiras	1.500.000.000		1.500.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	1.500.000.000		**1.500.000.000**
75000 - Dívida Pública Federal	**3.481.430.059.446**		**3.481.430.059.446**
2 - Juros e Encargos da Dívida	825.196.068.757		825.196.068.757
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	825.196.068.757		**825.196.068.757**
6 - Amortização da Dívida	2.656.233.990.689		2.656.233.990.689
1000 - Recursos Livres da União	397.053.417.779		**397.053.417.779**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	24.475.829.216		**24.475.829.216**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	30.923.431.061		**30.923.431.061**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.183.079.004.218		**2.183.079.004.218**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.702.308.415		**20.702.308.415**
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**3.481.430.059.446**		**3.481.430.059.446**
2 - Juros e Encargos da Dívida	825.196.068.757		825.196.068.757
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	825.196.068.757		**825.196.068.757**
6 - Amortização da Dívida	2.656.233.990.689		2.656.233.990.689
1000 - Recursos Livres da União	397.053.417.779		**397.053.417.779**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	24.475.829.216		**24.475.829.216**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	30.923.431.061		**30.923.431.061**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.183.079.004.218		**2.183.079.004.218**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.702.308.415		**20.702.308.415**
RESERVA DE CONTINGENCIA	37.281.403.667		**37.281.403.667**
4 - Investimentos	22.381.055.748		22.381.055.748
1000 - Recursos Livres da União	22.381.055.748		**22.381.055.748**
9 - Reserva de Contingência	14.900.347.919		14.900.347.919
1000 - Recursos Livres da União	3.719.846.115		**3.719.846.115**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	11.162.824.269		**11.162.824.269**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	17.677.535		**17.677.535**
90000 - Reserva de Contingência	**37.281.403.667**		**37.281.403.667**
4 - Investimentos	22.381.055.748		22.381.055.748
1000 - Recursos Livres da União	22.381.055.748		**22.381.055.748**
9 - Reserva de Contingência	14.900.347.919		14.900.347.919
1000 - Recursos Livres da União	3.719.846.115		**3.719.846.115**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	11.162.824.269		**11.162.824.269**
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	17.677.535		**17.677.535**
Total	5.118.496.858.123	2.120.968.635.803	7.239.465.493.926

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	13.642.339.100	374.377.282	**14.016.716.382**
02	JUDICIÁRIA	61.765.754.762	269.538	**61.766.024.300**
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.235.757.375		**15.235.757.375**
04	ADMINISTRAÇÃO	43.077.860.127	123.474.060	**43.201.334.187**
05	DEFESA NACIONAL	105.377.931.506	4.498.057.415	**109.875.988.921**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.908.182.848		**20.908.182.848**
07	RELAÇÕES EXTERIORES	5.027.427.163		**5.027.427.163**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.176.062	315.166.832.469	**315.183.008.531**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.290.807.403.895	**1.290.807.403.895**
10	SAÚDE		251.514.437.203	**251.514.437.203**
11	TRABALHO	44.853.006.807	105.045.390.614	**149.898.397.421**
12	EDUCAÇÃO	202.218.063.015	27.002.918.905	**229.220.981.920**
13	CULTURA	3.283.858.323		**3.283.858.323**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.781.667.130	115.809.682	**2.897.476.812**
15	URBANISMO	4.521.784.044		**4.521.784.044**
16	HABITAÇÃO	1.203.200.000		**1.203.200.000**
17	SANEAMENTO	1.316.980.000		**1.316.980.000**
18	GESTÃO AMBIENTAL	61.495.571.122		**61.495.571.122**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.082.105.722		**24.082.105.722**
20	AGRICULTURA	44.120.938.079		**44.120.938.079**
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	7.386.550.748		**7.386.550.748**
22	INDÚSTRIA	3.468.037.595		**3.468.037.595**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.805.616.889		**4.805.616.889**
24	COMUNICAÇÕES	5.905.824.691		**5.905.824.691**
25	ENERGIA	2.220.390.322		**2.220.390.322**
26	TRANSPORTE	19.218.701.545		**19.218.701.545**
27	DESPORTO E LAZER	821.970.208	550.000	**822.520.208**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.341.225.058.406	103.711.264.162	**4.444.936.322.568**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.516.104.534	22.607.850.578	**101.123.955.112**
	Total	5.118.496.858.123	2.120.968.635.803	**7.239.465.493.926**

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.713.444.684		**2.713.444.684**
032	CONTROLE EXTERNO	1.196.282.916		**1.196.282.916**
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.808.358.880		**4.808.358.880**
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.112.568.005		**1.112.568.005**
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	870.346.756		**870.346.756**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.780.656.313	67.208.000	**2.847.864.313**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.431.972.338	29.289.163.200	**239.721.135.538**
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	273.227.968		**273.227.968**
124	CONTROLE INTERNO	173.449.932	4.930.000	**178.379.932**
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.073.796.912	116.715.079	**3.190.511.991**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.285.144.629	1.807.113.946	**6.092.258.575**
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.564.043.543		**1.564.043.543**
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	267.776.171	4.714.622.730	**4.982.398.901**
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	256.722.612		**256.722.612**
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	16.575.441		**16.575.441**
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.413.416.219	380.611.770	**1.794.027.989**
151	DEFESA AÉREA	9.154.430.462		**9.154.430.462**
152	DEFESA NAVAL	2.622.455.284		**2.622.455.284**
153	DEFESA TERRESTRE	4.187.291.533		**4.187.291.533**
154	DEFESA CONJUNTA - FORÇAS ARMADAS	348.179.480		**348.179.480**
181	POLICIAMENTO	4.830.161.940		**4.830.161.940**
182	DEFESA CIVIL	1.933.918.343		**1.933.918.343**
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	192.244.394		**192.244.394**
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.362.093.877		**1.362.093.877**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	75.509.867		**75.509.867**
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	10.000.000	60.354.916.329	**60.364.916.329**
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	16.176.062	84.788.961.412	**84.805.137.474**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.624.901	327.738.430	**401.363.331**
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	486.991.976	9.405.286.637	**9.892.278.613**
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		2.014.523.893	**2.014.523.893**
246	SEGURANÇA DE RENDA		155.842.791.717	**155.842.791.717**
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.169.440.546.631	**1.169.440.546.631**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		112.264.823.736	**112.264.823.736**
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		140.633	**140.633**
301	ATENÇÃO BÁSICA		49.204.115.166	**49.204.115.166**
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		122.119.060.673	**122.119.060.673**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		41.776.697.840	**41.776.697.840**
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		417.500.000	**417.500.000**
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		17.404.745.000	**17.404.745.000**
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		7.860.093.996	**7.860.093.996**
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.278.804.551	112.845.739.180	**142.124.543.731**
333	EMPREGABILIDADE	10.200.000	125.000.000	**135.200.000**
334	FOMENTO AO TRABALHO	41.702.578.283	28.410.959	**41.730.989.242**
362	ENSINO MÉDIO	10.533.937.246		**10.533.937.246**

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
363	ENSINO PROFISSIONAL	22.055.756.183		**22.055.756.183**
364	ENSINO SUPERIOR	50.085.499.708	37.219.487	**50.122.719.195**
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.722.668.807		**1.722.668.807**
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.841.200		**37.841.200**
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.495.292		**43.495.292**
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.243.098.941		**9.243.098.941**
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	384.826.162	59.000.000	**443.826.162**
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.108.607.976		**1.108.607.976**
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	687.360.220		**687.360.220**
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.912.845.580	162.032.996	**2.074.878.576**
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	633.116.329	3.829.888.000	**4.463.004.329**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	561.957.357		**561.957.357**
452	SERVIÇOS URBANOS	21.600.000		**21.600.000**
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.123.978.527		**2.123.978.527**
482	HABITAÇÃO URBANA	1.636.780.860		**1.636.780.860**
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	60.264.197	1.050.000.000	**1.110.264.197**
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.262.215.803	199.100.000	**1.461.315.803**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.528.866.063	12.500.000	**55.541.366.063**
542	CONTROLE AMBIENTAL	234.104.791		**234.104.791**
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.350.000		**8.350.000**
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.916.895.680		**2.916.895.680**
545	METEOROLOGIA	35.000.000		**35.000.000**
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.969.426.847	2.356.047.155	**6.325.474.002**
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.803.999.112	958.330.340	**21.762.329.452**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	538.537.412	343.749.007	**882.286.419**
605	ABASTECIMENTO	12.120.061.940		**12.120.061.940**
606	EXTENSÃO RURAL	414.888.614		**414.888.614**
607	IRRIGAÇÃO	102.134.434		**102.134.434**
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	23.567.315.266		**23.567.315.266**
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	254.083.000		**254.083.000**
631	REFORMA AGRÁRIA	2.293.488.342		**2.293.488.342**
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000.000		**6.000.000**
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	211.782.179		**211.782.179**
663	MINERAÇÃO	302.675.407		**302.675.407**
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	128.434.834		**128.434.834**
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	24.973.713		**24.973.713**
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.020.978.175		**1.020.978.175**
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.366.214.453		**3.366.214.453**
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	10.377.792.373		**10.377.792.373**
695	TURISMO	928.539.616		**928.539.616**
722	TELECOMUNICAÇÕES	4.066.008.784		**4.066.008.784**
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	13.960.002		**13.960.002**
752	ENERGIA ELÉTRICA	39.770.774		**39.770.774**
781	TRANSPORTE AÉREO	262.792.552		**262.792.552**
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.571.966.977		**12.571.966.977**
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	491.394.149		**491.394.149**
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	809.973.196		**809.973.196**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	282.022.302		**282.022.302**
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	301.499.555		**301.499.555**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.165.119.923.414		**2.165.119.923.414**
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	9.982.415.415		**9.982.415.415**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.262.106.920.591		**1.262.106.920.591**
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	47.684.486.802		**47.684.486.802**
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	508.400.066.317	7.732.623.810	**516.132.690.127**
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	258.315.953.968	99.018.837.473	**357.334.791.441**
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	194.738.761.880		**194.738.761.880**
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.516.104.534	22.607.850.578	**101.123.955.112**
	Total	5.118.496.858.123	2.120.968.635.803	**7.239.465.493.926**

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
01	LEGISLATIVA	13.642.339.100	374.377.282	14.016.716.382
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.711.444.684		2.711.444.684
032	CONTROLE EXTERNO	637.607.148		637.607.148
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.426.986.343		8.426.986.343
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.103.997		110.103.997
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.152.812.496	374.377.282	1.527.189.778
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	603.384.432		603.384.432
02	JUDICIÁRIA	61.765.754.762	269.538	61.766.024.300
032	CONTROLE EXTERNO	499.024.860		499.024.860
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.808.358.880		4.808.358.880
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.090.080.698		44.090.080.698
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61.435.846		61.435.846
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.860.315		23.860.315
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	57.603.299		57.603.299
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.081.923.549		6.081.923.549
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.143.467.315	269.538	6.143.736.853
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.235.757.375		15.235.757.375
032	CONTROLE EXTERNO	59.650.908		59.650.908
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.112.568.005		1.112.568.005
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	605.351.756		605.351.756
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.823.868.126		10.823.868.126
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.032.004		22.032.004
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.900.539		27.900.539
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.180.237.522		1.180.237.522
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	53.150.383		53.150.383
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.350.998.132		1.350.998.132
04	ADMINISTRAÇÃO	43.077.860.127	123.474.060	43.201.334.187
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	264.995.000		264.995.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.035.438.887		2.035.438.887
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.022.608.401		28.022.608.401
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	273.227.968		273.227.968
124	CONTROLE INTERNO	173.449.932		173.449.932
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	798.887.141		798.887.141
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.473.021.512		3.473.021.512
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	85.617.177		85.617.177
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	800.000		800.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	256.722.612		256.722.612
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.042.700.000		1.042.700.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	179.170.000		179.170.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	708.155		708.155
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.257.593.716	123.474.060	3.381.067.776
364	ENSINO SUPERIOR	2.722.606		2.722.606
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	38.093.928		38.093.928
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	264.000.000		264.000.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.000.000		14.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	23.308.346		23.308.346
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.980.000		9.980.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	59.940.000		59.940.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	206.477.612		206.477.612
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.594.397.134		2.594.397.134
05	DEFESA NACIONAL	105.377.931.506	4.498.057.415	109.875.988.921
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.862.928		1.862.928
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.606.290.069	156.006.971	76.762.297.040
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	372.421.459		372.421.459
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.367.109		22.367.109
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	108.433.719		108.433.719
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
151	DEFESA AÉREA	9.154.430.462		9.154.430.462
152	DEFESA NAVAL	2.622.455.284		2.622.455.284
153	DEFESA TERRESTRE	4.187.291.533		4.187.291.533
154	DEFESA CONJUNTA - FORÇAS ARMADAS	348.179.480		348.179.480
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	13.074.394		13.074.394
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	24.096.228		24.096.228
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.697.184		10.697.184
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		76.495.124	76.495.124
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		700.000	700.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.481.341.421	4.245.784.740	12.727.126.161
363	ENSINO PROFISSIONAL	184.648.923		184.648.923
364	ENSINO SUPERIOR	38.710.761		38.710.761
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	55.280.004		55.280.004
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.000.000		80.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	204.495.480		204.495.480
482	HABITAÇÃO URBANA	423.680.860		423.680.860
542	CONTROLE AMBIENTAL	56.004.501		56.004.501
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	119.111.675		119.111.675
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.929.868.421		1.929.868.421
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.521.046		4.521.046
722	TELECOMUNICAÇÕES	32.498.205		32.498.205

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VI — Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	16.074.816		16.074.816
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	279.095.544	19.070.580	298.166.124
06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.908.182.848		20.908.182.848
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.586.272.069		10.586.272.069
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.999.500		9.999.500
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.004		100.004
181	POLICIAMENTO	4.830.161.940		4.830.161.940
182	DEFESA CIVIL	1.511.100.000		1.511.100.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.100.652.760		1.100.652.760
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	687.360.220		687.360.220
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	342.010.560		342.010.560
482	HABITAÇÃO URBANA	10.000.000		10.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.830.525.795		1.830.525.795
07	RELAÇÕES EXTERIORES	5.027.427.163		5.027.427.163
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.260.934.905		2.260.934.905
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.420.000		4.420.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.356.916.000		1.356.916.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	41.500.000		41.500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.082.740.580		1.082.740.580
392	DIFUSÃO CULTURAL	61.100.001		61.100.001
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000.000		1.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.062.833		8.062.833
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.200.000		9.200.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.552.844		201.552.844
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.176.062	315.166.832.469	315.183.008.531
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		692.320.779	692.320.779
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		52.752.137	52.752.137
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		41.197.880	41.197.880
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		426.740	426.740
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		84.611.770	84.611.770
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		60.349.499.784	60.349.499.784
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	16.176.062	84.788.961.412	84.805.137.474
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		308.841.617	308.841.617
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		9.405.286.637	9.405.286.637
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		2.014.523.893	2.014.523.893
246	SEGURANÇA DE RENDA		155.842.791.717	155.842.791.717
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		844.173.277	844.173.277
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.669.948	6.669.948
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		32.986.672	32.986.672
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		700.000.000	700.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.788.206	1.788.206
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.290.807.403.895	1.290.807.403.895
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.169.156.977	7.169.156.977
124	CONTROLE INTERNO		4.930.000	4.930.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		633.883	633.883
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		440.438.109	440.438.109
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500.000	500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		6.000.000	6.000.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.169.440.546.631	1.169.440.546.631
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		112.264.823.736	112.264.823.736
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		486.793.620	486.793.620
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		993.580.939	993.580.939
10	SAÚDE		251.514.437.203	251.514.437.203
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		67.208.000	67.208.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.261.628.473	21.261.628.473
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		61.999.059	61.999.059
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.164.341.025	1.164.341.025
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.712.645.990	4.712.645.990
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		290.000.000	290.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		49.204.115.166	49.204.115.166
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		104.349.697.691	104.349.697.691
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		41.775.997.840	41.775.997.840
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		417.500.000	417.500.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		17.404.745.000	17.404.745.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		167.000.000	167.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.313.148.862	1.313.148.862
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		59.000.000	59.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		37.000.000	37.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		3.829.888.000	3.829.888.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		350.000.000	350.000.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		199.100.000	199.100.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		12.500.000	12.500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		2.355.047.155	2.355.047.155
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		958.330.340	958.330.340
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		343.749.007	343.749.007
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.179.795.595	1.179.795.595
11	TRABALHO	44.853.006.807	105.045.390.614	149.898.397.421
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.606.466.613		2.606.466.613

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.290.747	1.330.000	40.620.747
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	145.565.895	161.136.932	306.702.827
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	500.000		500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.330.788		1.330.788
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.100.000		19.100.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.031.980	104.728.512.723	104.830.544.703
333	EMPREGABILIDADE	10.200.000	125.000.000	135.200.000
334	FOMENTO AO TRABALHO	41.702.578.283	28.410.959	41.730.989.242
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.798.000		3.798.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	800.000	1.000.000	1.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	221.344.501		221.344.501
12	EDUCAÇÃO	202.218.063.015	27.002.918.905	229.220.981.920
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.224.471.560	10.050.000	2.234.521.560
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	59.870.345	1.050.000	60.920.345
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.916.567		67.916.567
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.300.976		2.300.976
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		17.692.867.858	17.692.867.858
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		6.848.920.719	6.848.920.719
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.294.931.480	1.566.977.945	6.861.909.425
362	ENSINO MÉDIO	10.533.937.246		10.533.937.246
363	ENSINO PROFISSIONAL	21.814.973.614		21.814.973.614
364	ENSINO SUPERIOR	50.044.066.341	37.219.487	50.081.285.828
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.722.668.807		1.722.668.807
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.043.200		34.043.200
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.495.292		43.495.292
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.187.818.937		9.187.818.937
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.059.636		1.059.636
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	241.848.187		241.848.187
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	463.153.089		463.153.089
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	10.377.792.373		10.377.792.373
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.692.793.705	845.832.896	14.538.626.601
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	76.410.921.660		76.410.921.660
13	CULTURA	3.283.858.323		3.283.858.323
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	988.542.142		988.542.142
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	246.000		246.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000		1.500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	49.789.128		49.789.128
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	346.732.234		346.732.234
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.046.448.339		1.046.448.339
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	26.546.874		26.546.874
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	700.000.000		700.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.053.606		123.053.606
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.781.667.130	115.809.682	2.897.476.812
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000		2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	886.965.129		886.965.129
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	252.215.059		252.215.059
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.614.642		23.614.642
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	910.000		910.000
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	10.000.000	5.416.545	15.416.545
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.624.901	18.896.813	92.521.714
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	43.752.768		43.752.768
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	894.709.214	91.496.324	986.205.538
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	428.620.849		428.620.849
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	165.254.568		165.254.568
15	URBANISMO	4.521.784.044		4.521.784.044
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.500.000		3.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.034.695.339		1.034.695.339
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	200.000.000		200.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.300.000		1.300.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000		120.000
182	DEFESA CIVIL	415.000.000		415.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.254.150		8.254.150
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	96.577.491		96.577.491
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	561.857.357		561.857.357
452	SERVIÇOS URBANOS	3.600.000		3.600.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.123.978.527		2.123.978.527
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.000		500.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.000		20.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	69.000.000		69.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.381.180		3.381.180
16	HABITAÇÃO	1.203.200.000		1.203.200.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	100.000		100.000
482	HABITAÇÃO URBANA	1.203.100.000		1.203.100.000
17	SANEAMENTO	1.316.980.000		1.316.980.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	60.264.197		60.264.197
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.254.715.803		1.254.715.803
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.000.000		2.000.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	61.495.571.122		61.495.571.122
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.967.239.093		1.967.239.093
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	503.776.775		503.776.775
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	990.000		990.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000		1.500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	137.320.740		137.320.740
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	500.000		500.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.500.000		7.500.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.511.016.063		55.511.016.063
542	CONTROLE AMBIENTAL	169.250.000		169.250.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.350.000		8.350.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.912.845.680		2.912.845.680
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.889.600		1.889.600
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	273.393.171		273.393.171
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.082.105.722		24.082.105.722
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.542.420		12.542.420
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.002.441.847		2.002.441.847
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.400.000		1.400.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.000.000		4.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000.000		12.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000.000		2.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	155.000		155.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	9.813.639		9.813.639
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	123.358.848		123.358.848
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.850.000		2.850.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.850.290		8.850.290
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.525.263.795		3.525.263.795
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	17.926.082.824		17.926.082.824
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	30.759.692		30.759.692
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	151.842.179		151.842.179
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	268.745.188		268.745.188
20	AGRICULTURA	44.120.938.079		44.120.938.079
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.989.933.934		6.989.933.934
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.000.000		2.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.556.308		13.556.308
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	723.000		723.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	450.305.669		450.305.669
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000		1.000.000
545	METEOROLOGIA	35.000.000		35.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.000.000		9.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	463.464.644		463.464.644
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	22.060.752		22.060.752
605	ABASTECIMENTO	12.120.061.940		12.120.061.940
606	EXTENSÃO RURAL	102.418		102.418
607	IRRIGAÇÃO	102.134.434		102.134.434
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	23.375.526.335		23.375.526.335
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	254.083.000		254.083.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	45.000.000		45.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	236.985.645		236.985.645
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	7.386.550.748		7.386.550.748
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.377.268.670		2.377.268.670
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.277.676.366		1.277.676.366
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.880.214		2.880.214
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	220.498.992		220.498.992
363	ENSINO PROFISSIONAL	56.133.646		56.133.646
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.053.454		1.053.454
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	100.000		100.000
606	EXTENSÃO RURAL	414.786.196		414.786.196
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	191.788.931		191.788.931
631	REFORMA AGRÁRIA	2.293.488.342		2.293.488.342
693	COMÉRCIO EXTERIOR	6.853.476		6.853.476
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.981.819		75.981.819
22	INDÚSTRIA	3.468.037.595		3.468.037.595
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.069.632.808		2.069.632.808
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	612.200.000		612.200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	143.750		143.750
182	DEFESA CIVIL	7.818.343		7.818.343
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000		50.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	132.417.216		132.417.216
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.050.000		2.050.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	19.933.370		19.933.370
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000.000		6.000.000
663	MINERAÇÃO	302.675.407		302.675.407
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	128.434.834		128.434.834
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.500.000		12.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	174.181.867		174.181.867
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.805.616.889		4.805.616.889

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	241.054.907		241.054.907
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.523.344		6.523.344
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	266.778.175		266.778.175
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.359.360.977		3.359.360.977
695	TURISMO	928.539.616		928.539.616
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.359.870		3.359.870
24	COMUNICAÇÕES	5.905.824.691		5.905.824.691
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.140.676.078		1.140.676.078
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	71.278.567		71.278.567
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.576.225		170.576.225
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.676.899		11.676.899
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.348.636		42.348.636
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	143.614.594		143.614.594
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.125.000		1.125.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	417.671.122		417.671.122
722	TELECOMUNICAÇÕES	3.827.032.967		3.827.032.967
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.824.603		79.824.603
25	ENERGIA	2.220.390.322		2.220.390.322
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	37.083.779		37.083.779
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.571.233.793		1.571.233.793
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	196.303.341		196.303.341
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.088.167		71.088.167
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.039.500		5.039.500
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	13.196.185		13.196.185
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000.000		9.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	330.746		330.746
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	113.204.076		113.204.076
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	66.912.101		66.912.101
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.453.713		12.453.713
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	13.960.002		13.960.002
752	ENERGIA ELÉTRICA	39.770.774		39.770.774
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.814.145		70.814.145
26	TRANSPORTE	19.218.701.545		19.218.701.545
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	690.228.299		690.228.299
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.407.368.374		3.407.368.374
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	223.777.823		223.777.823
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	337.089.875		337.089.875
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	250.000		250.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.200.000		14.200.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	3.379.256		3.379.256
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.500.000		11.500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	125.667.787		125.667.787
452	SERVIÇOS URBANOS	18.000.000		18.000.000
781	TRANSPORTE AÉREO	262.792.552		262.792.552
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.571.966.977		12.571.966.977
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	491.394.149		491.394.149
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	809.973.196		809.973.196
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	251.113.257		251.113.257
27	DESPORTO E LAZER	821.970.208	550.000	822.520.208
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.941.440		106.941.440
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000.000		2.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.774.352		2.774.352
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	132.807.375	550.000	133.357.375
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	265.947.486		265.947.486
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	301.499.555		301.499.555
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.341.225.058.406	103.711.264.162	4.444.936.322.568
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		140.633	140.633
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000		100.000
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.165.119.923.414		2.165.119.923.414
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	9.982.415.415		9.982.415.415
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.262.106.920.591		1.262.106.920.591
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	47.684.486.802		47.684.486.802
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	508.331.066.317	7.732.623.810	516.063.690.127
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	229.672.305.647	95.978.499.719	325.650.805.366
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	118.327.840.220		118.327.840.220
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.516.104.534	22.607.850.578	101.123.955.112
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.516.104.534	22.607.850.578	101.123.955.112
Total		5.118.496.858.123	2.120.968.635.803	**7.239.465.493.926**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	815.734.437	22.945.877	**838.680.314**
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	9.965.088.876	1.239.356.954	**11.204.445.830**
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	250.312.457.091	166.475.554.248	**416.788.011.339**
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	61.765.754.762	13.588.939.573	**75.354.694.335**
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	13.642.339.100	6.483.418.401	**20.125.757.501**
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	40.758.430.116	61.301.553.980	**102.059.984.096**
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	148.454.258.467		**148.454.258.467**
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	620.976.467.550	7.717.123.810	**628.693.591.360**
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.262.106.920.591		**1.262.106.920.591**
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	47.684.486.802		**47.684.486.802**
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.165.119.923.414		**2.165.119.923.414**
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	9.982.415.415		**9.982.415.415**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	110.512.166.822	4.703.218.124	**115.215.384.946**
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.531.455.236	23.730.690	**1.555.185.926**
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.210.710.939		**1.210.710.939**
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	799.806.536		**799.806.536**
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.516.104.534	22.607.850.578	**101.123.955.112**
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	21.040.219.183		**21.040.219.183**
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	57.164.751		**57.164.751**
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	54.770.487.283		**54.770.487.283**
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	347.300.000		**347.300.000**
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	26.400.000		**26.400.000**
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	12.742.067.031		**12.742.067.031**
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	611.003.344		**611.003.344**
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	2.041.973.768		**2.041.973.768**
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	433.832.568		**433.832.568**
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA	254.806.000		**254.806.000**
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	472.464.644		**472.464.644**
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48.231.252		**48.231.252**
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	4.631.448.475		**4.631.448.475**
2306	POLÍTICA NUCLEAR	947.397.168		**947.397.168**
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	93.022.557		**93.022.557**
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	7.091.314.593		**7.091.314.593**
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	201.690.172	105.045.390.614	**105.247.080.786**
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA		1.171.555.796.330	**1.171.555.796.330**
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	605.802.686		**605.802.686**
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	1.475.598.834		**1.475.598.834**
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.857.475.998		**3.857.475.998**
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	2.899.966.025		**2.899.966.025**
2319	MOBILIDADE URBANA	1.962.435.884		**1.962.435.884**
2320	MORADIA DIGNA	8.899.670.000		**8.899.670.000**
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	2.953.485.901		**2.953.485.901**
2322	SANEAMENTO BÁSICO	655.245.223	381.600.000	**1.036.845.223**
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	928.539.616		**928.539.616**
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	3.394.255.649		**3.394.255.649**
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	2.336.779.181		**2.336.779.181**
2802	EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	266.278.175		**266.278.175**
3101	ENERGIA ELÉTRICA	127.900.770		**127.900.770**
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	330.767.874		**330.767.874**
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	119.012.978		**119.012.978**
3104	AVIAÇÃO CIVIL	369.676.552		**369.676.552**
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	820.869.591		**820.869.591**
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.204.186.482		**12.204.186.482**
3107	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	19.236.584		**19.236.584**
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	536.107.179		**536.107.179**
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	430.854.093		**430.854.093**
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	18.964.318		**18.964.318**
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	267.417.612		**267.417.612**
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	310.440.000		**310.440.000**
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	471.663.339		**471.663.339**
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	172.449.932		**172.449.932**
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	605.351.756		**605.351.756**
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	86.791.383.864	6.848.920.719	**93.640.304.583**
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	4.337.006.321		**4.337.006.321**
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	13.384.141.400	885.497.347	**14.269.638.747**
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	484.771.964	91.496.324	**576.268.288**
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	5.685.207.195		**5.685.207.195**
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		41.241.997.840	**41.241.997.840**
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		104.563.697.691	**104.563.697.691**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
5119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		49.204.115.166	**49.204.115.166**
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE		3.407.041.885	**3.407.041.885**
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE		16.947.511.901	**16.947.511.901**
5122	SAÚDE INDÍGENA		3.999.888.000	**3.999.888.000**
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		17.842.795.000	**17.842.795.000**
5125	DIREITO À CULTURA	2.119.973.447		**2.119.973.447**
5126	ESPORTE PARA A VIDA	660.447.041		**660.447.041**
5127	INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO		205.089.070	**205.089.070**
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		157.085.053.027	**157.085.053.027**
5129	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS		136.193.264	**136.193.264**
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		147.529.799.826	**147.529.799.826**
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		9.626.572.138	**9.626.572.138**
5134	CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		149.187.396	**149.187.396**
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	22.952.249		**22.952.249**
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	3.604.248.008		**3.604.248.008**
5501	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		32.986.672	**32.986.672**
5601	CIDADES MELHORES	8.000.000		**8.000.000**
5602	PERIFERIA VIVA	600.000.000		**600.000.000**
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	743.880.371		**743.880.371**
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	30.177.078		**30.177.078**
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	153.251.960		**153.251.960**
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	36.088.235		**36.088.235**
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	166.478.931		**166.478.931**
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	37.812.105		**37.812.105**
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	12.871.200		**12.871.200**
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	69.589.274		**69.589.274**
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	26.176.062		**26.176.062**
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	10.000.000		**10.000.000**
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	83.868.382		**83.868.382**
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	10.000.000	5.416.545	**15.416.545**
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	73.624.901	18.896.813	**92.521.714**
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	130.041.496		**130.041.496**
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	68.999.230		**68.999.230**
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	602.078.312		**602.078.312**
6112	DEFESA NACIONAL	20.427.469.302		**20.427.469.302**
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	68.428.698		**68.428.698**
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	1.042.115.388		**1.042.115.388**
Total		5.118.496.858.123	2.120.968.635.803	**7.239.465.493.926**

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	241.161.588.624		129.670.181.902	55.758.814.657	88.338.850.310	397.053.417.779	3.720.846.115	**915.703.699.387**
1009			7.814.153	2.539.687				**10.353.840**
1011				1.610.997.754				**1.610.997.754**
1012			407.089.368	500.000				**407.589.368**
1013				5.482.000			22.792.729	**28.274.729**
1015			256.722.612				13.557.134	**270.279.746**
1016			145.803.214				7.500.000	**153.303.214**
1018			900.000	100.000			131.020.623	**132.020.623**
1019			670.677.404	166.990.012				**837.667.416**
1021			58.875.961					**58.875.961**
1025			25.094.908	57.500				**25.152.408**
1026							352.892.252	**352.892.252**
1027	760.791.367		237.129.961					**997.921.328**
1028							425.597.551	**425.597.551**
1029					1.014.299.865			**1.014.299.865**
1031	1.314.797.396		523.485.780	11.500.000			1.766.099.558	**3.615.882.734**
1032	8.719.449.207		3.953.240.520	226.759.480				**12.899.449.207**
1033			67.246.000				46.553.812	**113.799.812**
1034			233.144.402	121.814.639			212.173.898	**567.132.939**
1037			123.789.449				111.097.820	**234.887.269**
1038			84.249.049					**84.249.049**
1041					41.682.309.223			**41.682.309.223**
1044					134.545.520			**134.545.520**
1045			119.795.764	10.489.200				**130.284.964**
1046			5.608.981				85.590.494	**91.199.475**
1050	929.850.296	88.677	10.608.232.514	1.885.015.087	19.345.334.593	6.000.445	1.276.805.551	**34.051.327.163**
1051				125.605.798	44.187.309		50.000	**169.843.107**
1052	2.870.421.149		5.863.760.470	2.509.247.030	20.339.135.138		5.275.261.256	**36.857.825.043**
1053			206.509.534	21.756.439			244.405.671	**472.671.644**
1057					192.183.969			**192.183.969**
1058			21.257.418	300.000				**21.557.418**
1059			3.926.257					**3.926.257**
1060			205.031.439					**205.031.439**
1061					1.693.219.722			**1.693.219.722**
1062			45.336.300					**45.336.300**
1063			284.899.316	3.750.000			756.691	**289.406.007**
1065			67.894.121	30.000.000				**97.894.121**
1066			214.242				86.765.494	**86.979.736**
1067			15.618.514					**15.618.514**
1068			2.400.000				5.409.258	**7.809.258**
1069			9.050.000	8.950.000			120.340.759	**138.340.759**
1070			293.567.250	3.000.000			133.913.784	**430.481.034**
1071			192.724.459	23.072.779			21.420.576	**237.217.814**
1072			3.035.000	2.965.000	85.199.475			**91.199.475**
1074							142.188.061	**142.188.061**
1075			289.140					**289.140**
1076							11.162.824.269	**11.162.824.269**
1077			452.647.704	861.886.162				**1.314.533.866**
1078							60.799.650	**60.799.650**
1080			10.927.603	1.700.000			615.723.323	**628.350.926**
1081			52.855.912	107.224.988				**160.080.900**
1083			38.662.522	12.987.421			350.190.551	**401.840.494**
1084			43.230.600					**43.230.600**
1085				534.110				**534.110**
1086			55.000.000	5.000.000			2.049.208.030	**2.109.208.030**
1087			744.908.987					**744.908.987**
1088			7.000.000				11.140.444	**18.140.444**
1089			9.700.000				237.319.119	**247.019.119**
1090			12.190.375					**12.190.375**
1091					2.593.502.210			**2.593.502.210**
1092			1.000.000				10.019.769	**11.019.769**
1095			14.096.384	7.439.094				**21.535.478**
1096			142.544.568	62.256.779				**204.801.347**
1097			270.378.950	43.720.359	483.960.117		32.486.695	**830.546.121**
1098			571.371.659	161.526.728	1.167.361.913		37.680.649	**1.937.940.949**
1099			269.099.828	44.999.481	483.155.105		33.291.707	**830.546.121**
1100			601.872.086	131.026.301	1.167.361.913		37.680.649	**1.937.940.949**
1101			1.383.651.363	291.544.951	2.656.827.230		97.555.767	**4.429.579.311**
1102			318.855.795	22.622.623	721.527.468		44.388.942	**1.107.394.828**
1103			17.481.213	11.652.252	44.008.783			**73.142.248**
1104			58.197.548	73.723.426	325.000.655		8.796.701	**465.718.330**
1105			10.650.944	6.715.165	26.712.966			**44.079.075**
1106			1.128.020	677.214	2.776.854			**4.582.088**
1107			189.348.761	74.016.381	425.114.592		27.758.596	**716.238.330**
1108			259.763.408	125.993.881	593.381.132			**979.138.421**
1109			24.000.000	16.000.000	52.778.386			**92.778.386**
1110			5.270.592	3.353.116	13.265.194			**21.888.902**
1112			2.068.160	1.378.773	5.302.155			**8.749.088**
1113			500.000				98.677.919	**99.177.919**
1114			24.301.073		2.001.005			**26.302.078**

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1115			55.744.750	89.711.473			159.303.144	**304.759.367**
1116			26.139.756					**26.139.756**
1118			367.259.881	688.502.558	1.742.102.539		60.860.599	**2.858.725.577**
1119					47.193			**47.193**
1120			228.801.813	37.832.647				**266.634.460**
1121			756.470.409	337.902.043			1.031.490.957	**2.125.863.409**
1124					581.008.092			**581.008.092**
1128			24.726.542					**24.726.542**
1131	33.972.000							**33.972.000**
1132			4.776.610					**4.776.610**
1133			4.912.292.525	4.329.738.488	1.231.296.681			**10.473.327.694**
1134			87.295.468					**87.295.468**
1135							13.454.540	**13.454.540**
1136					1.115			**1.115**
1138	703.620.924		780.931.200	28.852.565				**1.513.404.689**
1140			116.660.158	116.000.000			700.065.476	**932.725.634**
1141			96.280.999	38.247.111			17.677.535	**152.205.645**
1142			316.688.060					**316.688.060**
1144			1.076.218.282	907.542.196			1.024.301.753	**3.008.062.231**
1145					22.411.000.000			**22.411.000.000**
1147					34.091.328.651			**34.091.328.651**
1149			30.260.671.588					**30.260.671.588**
1151			3.109.456.061					**3.109.456.061**
1152			195.787.436					**195.787.436**
1158							24.238.152	**24.238.152**
1160			682.881.288	153.500.000				**836.381.288**
1180							233.588.564	**233.588.564**
1181							201.445.228	**201.445.228**
1182							29.890.372	**29.890.372**
1183				48.721.240				**48.721.240**
1201			251.815.036.377					**251.815.036.377**
1202			212.314.638.513					**212.314.638.513**
1203			549.747.863					**549.747.863**
1206			3.990.184.633					**3.990.184.633**
1207					5.925.059.680			**5.925.059.680**
1208					5.925.059.680			**5.925.059.680**
1209					8.887.589.519			**8.887.589.519**
1210					8.887.589.519			**8.887.589.519**
1211			940.230.660					**940.230.660**
1213			25.983.372.621					**25.983.372.621**
1219			40.879.747					**40.879.747**
1229			22.312.163					**22.312.163**
1234			2.550.514.190					**2.550.514.190**
1235			1.345.181.365					**1.345.181.365**
1241			7.084.137.078					**7.084.137.078**
1242			61.089.082.723					**61.089.082.723**
1251			376.153.255	799.325.673			386.458.552	**1.561.937.480**
1286			205.110.945					**205.110.945**
1287			2.857.824					**2.857.824**
1289			42.574.268				6.146.972	**48.721.240**
1400						24.475.829.216		**24.475.829.216**
1401						30.923.431.061		**30.923.431.061**
1443						2.185.675.458.407		**2.185.675.458.407**
1444		826.175.312.222	1.493.000.000					**827.668.312.222**
1448			36.541.378	227.670.752	5.390.466.748	20.702.308.415		**26.356.987.293**
1449				2.857.748.676				**2.857.748.676**
9000					16.798.540.000			**16.798.540.000**
9201			10.709.069.250					**10.709.069.250**
9202			9.029.215.250					**9.029.215.250**
9203			4.199.635.000					**4.199.635.000**
9207					251.978.100			**251.978.100**
9208					251.978.100			**251.978.100**
9209					377.967.150			**377.967.150**
9210					377.967.150			**377.967.150**
9444	65.962.462.998		109.071.432.435					**175.033.895.433**
Total	**322.456.953.961**	**826.175.400.899**	**905.997.289.821**	**75.258.981.689**	**296.764.282.719**	**2.658.836.445.323**	**33.007.503.711**	**5.118.496.858.123**

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.763.653.698		3.579.636.746	158.823.181				**16.502.113.625**
1001	100.288.237.271		589.383.732.847	11.054.918.299	65.496.233		22.381.055.748	**723.173.440.398**
1002			31.402.170.226					**31.402.170.226**
1003	597.943.108		1.766.519.856	45.870.566	5.000.000		8.787.058	**2.424.120.588**
1004			51.276.776					**51.276.776**
1005			2.629.432.836	110.044.344				**2.739.477.180**
1006			24.875.056					**24.875.056**
1017			45.972					**45.972**
1023	10.151.858.645							**10.151.858.645**
1024	734.083.657							**734.083.657**
1035			1.036.485.353					**1.036.485.353**
1039							2.507.013	**2.507.013**
1040			107.200.513.679					**107.200.513.679**
1048				314.661				**314.661**
1049	2.826.837.794		36.919.392.277	348.324.117	9.503.767		85.814	**40.104.143.769**
1050	132.826.716		700.000					**133.526.716**
1052	301.560.357							**301.560.357**
1054			874.924.865.155					**874.924.865.155**
1055	386.359.601							**386.359.601**
1056	58.420.203.059							**58.420.203.059**
1081			5.311.121					**5.311.121**
1095			9.372.577					**9.372.577**
1096			10.649.243					**10.649.243**
1122			5.945.557					**5.945.557**
1123			3.154.780.653					**3.154.780.653**
1125	392.570.559							**392.570.559**
1126			27.127.405					**27.127.405**
1132			158.022.672	92.685.668				**250.708.340**
1133			6.848.920.719					**6.848.920.719**
1146			555.215.941					**555.215.941**
1184			69.601.772					**69.601.772**
1448				873.900.000				**873.900.000**
9444			239.050.590.430					**239.050.590.430**
Total	**186.996.134.465**	**0**	**1.898.815.184.869**	**12.684.880.836**	**80.000.000**	**0**	**22.392.435.633**	**2.120.968.635.803**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	253.925.242.322		133.249.818.648	55.917.637.838	88.338.850.310	397.053.417.779	3.720.846.115	**932.205.813.012**
1001	100.288.237.271		589.383.732.847	11.054.918.299	65.496.233		22.381.055.748	**723.173.440.398**
1002			31.402.170.226					**31.402.170.226**
1003	597.943.108		1.766.519.856	45.870.566	5.000.000		8.787.058	**2.424.120.588**
1004			51.276.776					**51.276.776**
1005			2.629.432.836	110.044.344				**2.739.477.180**
1006			24.875.056					**24.875.056**
1009			7.814.153	2.539.687				**10.353.840**
1011				1.610.997.754				**1.610.997.754**
1012			407.089.368	500.000				**407.589.368**
1013				5.482.000			22.792.729	**28.274.729**
1015			256.722.612				13.557.134	**270.279.746**
1016			145.803.214				7.500.000	**153.303.214**
1017			45.972					**45.972**
1018			900.000	100.000			131.020.623	**132.020.623**
1019			670.677.404	166.990.012				**837.667.416**
1021			58.875.961					**58.875.961**
1023	10.151.858.645							**10.151.858.645**
1024	734.083.657							**734.083.657**
1025			25.094.908	57.500				**25.152.408**
1026							352.892.252	**352.892.252**
1027	760.791.367		237.129.961					**997.921.328**
1028							425.597.551	**425.597.551**
1029					1.014.299.865			**1.014.299.865**
1031	1.314.797.396		523.485.780	11.500.000			1.766.099.558	**3.615.882.734**
1032	8.719.449.207		3.953.240.520	226.759.480				**12.899.449.207**
1033			67.246.000				46.553.812	**113.799.812**
1034			233.144.402	121.814.639			212.173.898	**567.132.939**
1035			1.036.485.353					**1.036.485.353**
1037			123.789.449				111.097.820	**234.887.269**
1038			84.249.049					**84.249.049**
1039							2.507.013	**2.507.013**
1040			107.200.513.679					**107.200.513.679**
1041					41.682.309.223			**41.682.309.223**
1044					134.545.520			**134.545.520**
1045			119.795.764	10.489.200				**130.284.964**
1046			5.608.981				85.590.494	**91.199.475**
1048				314.661				**314.661**
1049	2.826.837.794		36.919.392.277	348.324.117	9.503.767		85.814	**40.104.143.769**
1050	1.062.677.012	88.677	10.608.932.514	1.885.015.087	19.345.334.593	6.000.445	1.276.805.551	**34.184.853.879**
1051				125.605.798	44.187.309		50.000	**169.843.107**
1052	3.171.981.506		5.863.760.470	2.509.247.030	20.339.135.138		5.275.261.256	**37.159.385.400**
1053			206.509.534	21.756.439			244.405.671	**472.671.644**
1054			874.924.865.155					**874.924.865.155**
1055	386.359.601							**386.359.601**
1056	58.420.203.059							**58.420.203.059**
1057					192.183.969			**192.183.969**
1058			21.257.418	300.000				**21.557.418**
1059			3.926.257					**3.926.257**
1060			205.031.439					**205.031.439**
1061					1.693.219.722			**1.693.219.722**
1062			45.336.300					**45.336.300**
1063			284.899.316	3.750.000			756.691	**289.406.007**
1065			67.894.121	30.000.000				**97.894.121**
1066			214.242				86.765.494	**86.979.736**
1067			15.618.514					**15.618.514**
1068			2.400.000				5.409.258	**7.809.258**
1069			9.050.000	8.950.000			120.340.759	**138.340.759**
1070			293.567.250	3.000.000			133.913.784	**430.481.034**
1071			192.724.459	23.072.779			21.420.576	**237.217.814**
1072			3.035.000	2.965.000	85.199.475			**91.199.475**
1074							142.188.061	**142.188.061**
1075			289.140					**289.140**
1076							11.162.824.269	**11.162.824.269**
1077			452.647.704	861.886.162				**1.314.533.866**
1078							60.799.650	**60.799.650**
1080			10.927.603	1.700.000			615.723.323	**628.350.926**
1081			58.167.033	107.224.988				**165.392.021**
1083			38.662.522	12.987.421			350.190.551	**401.840.494**
1084			43.230.600					**43.230.600**
1085				534.110				**534.110**
1086			55.000.000	5.000.000			2.049.208.030	**2.109.208.030**
1087			744.908.987					**744.908.987**
1088			7.000.000				11.140.444	**18.140.444**
1089			9.700.000				237.319.119	**247.019.119**
1090			12.190.375					**12.190.375**
1091					2.593.502.210			**2.593.502.210**
1092			1.000.000				10.019.769	**11.019.769**
1095			23.468.961	7.439.094				**30.908.055**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1096			153.193.811	62.256.779				**215.450.590**
1097			270.378.950	43.720.359	483.960.117		32.486.695	**830.546.121**
1098			571.371.659	161.526.728	1.167.361.913		37.680.649	**1.937.940.949**
1099			269.099.828	44.999.481	483.155.105		33.291.707	**830.546.121**
1100			601.872.086	131.026.301	1.167.361.913		37.680.649	**1.937.940.949**
1101			1.383.651.363	291.544.951	2.656.827.230		97.555.767	**4.429.579.311**
1102			318.855.795	22.622.623	721.527.468		44.388.942	**1.107.394.828**
1103			17.481.213	11.652.252	44.008.783			**73.142.248**
1104			58.197.548	73.723.426	325.000.655		8.796.701	**465.718.330**
1105			10.650.944	6.715.165	26.712.966			**44.079.075**
1106			1.128.020	677.214	2.776.854			**4.582.088**
1107			189.348.761	74.016.381	425.114.592		27.758.596	**716.238.330**
1108			259.763.408	125.993.881	593.381.132			**979.138.421**
1109			24.000.000	16.000.000	52.778.386			**92.778.386**
1110			5.270.592	3.353.116	13.265.194			**21.888.902**
1112			2.068.160	1.378.773	5.302.155			**8.749.088**
1113			500.000				98.677.919	**99.177.919**
1114			24.301.073		2.001.005			**26.302.078**
1115			55.744.750	89.711.473			159.303.144	**304.759.367**
1116			26.139.756					**26.139.756**
1118			367.259.881	688.502.558	1.742.102.539		60.860.599	**2.858.725.577**
1119					47.193			**47.193**
1120			228.801.813	37.832.647				**266.634.460**
1121			756.470.409	337.902.043			1.031.490.957	**2.125.863.409**
1122			5.945.557					**5.945.557**
1123			3.154.780.653					**3.154.780.653**
1124					581.008.092			**581.008.092**
1125	392.570.559							**392.570.559**
1126			27.127.405					**27.127.405**
1128			24.726.542					**24.726.542**
1131	33.972.000							**33.972.000**
1132			162.799.282	92.685.668				**255.484.950**
1133			11.761.213.244	4.329.738.488	1.231.296.681			**17.322.248.413**
1134			87.295.468					**87.295.468**
1135							13.454.540	**13.454.540**
1136					1.115			**1.115**
1138	703.620.924		780.931.200	28.852.565				**1.513.404.689**
1140			116.660.158	116.000.000			700.065.476	**932.725.634**
1141			96.280.999	38.247.111			17.677.535	**152.205.645**
1142			316.688.060					**316.688.060**
1144			1.076.218.282	907.542.196			1.024.301.753	**3.008.062.231**
1145					22.411.000.000			**22.411.000.000**
1146			555.215.941					**555.215.941**
1147					34.091.328.651			**34.091.328.651**
1149			30.260.671.588					**30.260.671.588**
1151			3.109.456.061					**3.109.456.061**
1152			195.787.436					**195.787.436**
1158							24.238.152	**24.238.152**
1160			682.881.288	153.500.000				**836.381.288**
1180							233.588.564	**233.588.564**
1181							201.445.228	**201.445.228**
1182							29.890.372	**29.890.372**
1183				48.721.240				**48.721.240**
1184			69.601.772					**69.601.772**
1201			251.815.036.377					**251.815.036.377**
1202			212.314.638.513					**212.314.638.513**
1203			549.747.863					**549.747.863**
1206			3.990.184.633					**3.990.184.633**
1207					5.925.059.680			**5.925.059.680**
1208					5.925.059.680			**5.925.059.680**
1209					8.887.589.519			**8.887.589.519**
1210					8.887.589.519			**8.887.589.519**
1211			940.230.660					**940.230.660**
1213			25.983.372.621					**25.983.372.621**
1219			40.879.747					**40.879.747**
1229			22.312.163					**22.312.163**
1234			2.550.514.190					**2.550.514.190**
1235			1.345.181.365					**1.345.181.365**
1241			7.084.137.078					**7.084.137.078**
1242			61.089.082.723					**61.089.082.723**
1251			376.153.255	799.325.673			386.458.552	**1.561.937.480**
1286			205.110.945					**205.110.945**
1287			2.857.824					**2.857.824**
1289			42.574.268				6.146.972	**48.721.240**
1400						24.475.829.216		**24.475.829.216**
1401						30.923.431.061		**30.923.431.061**
1443						2.185.675.458.407		**2.185.675.458.407**
1444		826.175.312.222	1.493.000.000					**827.668.312.222**
1448			36.541.378	1.101.570.752	5.390.466.748	20.702.308.415		**27.230.887.293**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
1449				2.857.748.676				**2.857.748.676**
9000					16.798.540.000			**16.798.540.000**
9201			10.709.069.250					**10.709.069.250**
9202			9.029.215.250					**9.029.215.250**
9203			4.199.635.000					**4.199.635.000**
9207					251.978.100			**251.978.100**
9208					251.978.100			**251.978.100**
9209					377.967.150			**377.967.150**
9210					377.967.150			**377.967.150**
9444	65.962.462.998		348.122.022.865					**414.084.485.863**
Total	**509.453.088.426**	**826.175.400.899**	**2.804.812.474.690**	**87.943.862.525**	**296.844.282.719**	**2.658.836.445.323**	**55.399.939.344**	**7.239.465.493.926**

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1000	-Recursos Livres da União
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1015	-Casa da Moeda
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1017	-Montepio Civil
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1019	-FUNAPOL
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1052	-Recursos Livres da UO
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1081	-Convênios
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1084	-FGTS
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1132	-Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1141	-Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais
1142	-Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1144	-Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda
1145	-Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital
1146	-Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.
1147	-Destinações do Fundo Social – FS
1149	-Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1151	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica
1152	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1158	-Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas, no Município onde Ocorreu a Infração ou o Crime Ambiental
1160	-FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021
1182	-Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1203	-Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
9000	-Recursos Livres da União
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9203	-Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1145	-Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital
1158	-Arborização Urbana e Recuperação de Áreas Degradadas, no Município onde Ocorreu a Infração ou o Crime Ambiental
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1015	-Casa da Moeda
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1081	-Convênios
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1147	-Destinações do Fundo Social – FS
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1084	-FGTS
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1019	-FUNAPOL
1160	-FUNAPOL e custeio da saúde dos servidores da PRF e da Polícia Penal Federal
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1182	-Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1146	-Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1149	-Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1142	-Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1017	-Montepio Civil
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1132	-Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1141	-Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1000	-Recursos Livres da União
9000	-Recursos Livres da União
1052	-Recursos Livres da UO
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1151	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica
1152	-Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1144	-Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1203	-Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS
9203	-Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VIII | R$ 1,00

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF)	
A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2027:	R$ 1.814.426.019.742
B) % da RCL	15,00 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2027 (A*B):	R$ 272.163.902.961
D) Aplicação ASPS - PLOA 2027	R$ 272.182.069.759
E) Excesso/Folga - Aplicação ASPS	R$ 18.166.798

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VIII — R$ 1,00

RESUMO

Órgão / *Unidade Orçamentária*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde	272.182.069.759
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.503.438.835
36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	4.378.267.758
36211 - Fundação Nacional de Saúde	714.221.560
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	940.451.720
36901 - Fundo Nacional de Saúde	255.645.689.886
Total Geral	272.182.069.759

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DETALHAMENTO

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde		272.182.069.759
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		10.503.438.835
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	13.884.377
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	273.444.957
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	6	47.000.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	6	269.983.194
2000 - Administração da Unidade	6	246.405.745
20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	6	82.500.000
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	6	59.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	1.285.807.377
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	308.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	2.225.458.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	75.068.182
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	525.400.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	6	289.811.545
21IA - Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	6	120.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	131.373.258
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	347.298.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	2.964.504.200
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	6	35.500.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	6	90.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	140.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	6	912.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6	61.000.000
36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		4.378.267.758
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	96.389.907
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6	4.473.927
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	14.580.648
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	6	120.000.000
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	6	21.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	2.823.171.620
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	229.651.656
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	6	40.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	1.029.000.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde		714.221.560
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	122.745.307
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	19.032.131
2000 - Administração da Unidade	6	130.000.000

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VIII — R$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária / Ação	IU	Valor
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	8.600.000
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	6	4.500.000
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	6	7.500.000
20TP - Ativos Civis da União	6	128.480.494
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	16.223.628
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	6	160.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	2.800.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	6	20.000.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	60.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	1.840.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	1.500.000
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	6	23.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	6	8.000.000
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		**940.451.720**
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	5.280.978
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	83.508.444
2000 - Administração da Unidade	6	165.684.347
20TP - Ativos Civis da União	6	550.211.071
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	23.216.880
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	6	550.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	3.000.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	6	109.000.000
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**255.645.689.886**
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	437.819.988
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	6	3.154.129.000
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	6	12.436.814.780
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	6	9.360.000.000
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	18.157.913
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	756.018.206
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	6	215.414.945
0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	6	22.381.055.748
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	6	500.000
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	6	100.000.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	6	50.000
2000 - Administração da Unidade	6	812.000.000
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6	35.500.000
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	6	273.000.000
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	6	3.088.998.040
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6	172.500.000
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	6	50.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	6	2.416.900.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	6	10.000.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	6	45.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	458.847.146
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	6	90.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	6	4.600.000
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	6	167.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	6	30.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	58.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	4.478.833.717
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	4.350.095.990
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	9.101.058.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	6	318.700.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	6	860.938.924
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	6	3.829.888.000
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	6	702.754.870

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2027, Anexo I, inciso VIII — R$ 1,00

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6	8.000.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	595.953.156
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	6	185.835.610
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	6	24.000.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	6	28.588.793.244
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	152.000.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	6	6.868.304.637
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	6	167.000.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	6	366.512.732
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	6	223.749.007
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	6	170.000.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	6	10.000.000
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	6	26.208.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	6	200.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS	6	148.706.120
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	6	36.000.000
4295 - Assistência Farmacêutica aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	6	1.714.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	6	34.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	516.626.742
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	2.535.285.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	7.543.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	288.500.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	21.726.412.600
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	6	30.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	6	1.696.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	6	37.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	1.665.800.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	14.000.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	6	45.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6	7.694.814.154
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	6	687.518.268
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	6	89.568.089.101
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	260.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	6	5.000.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	6	14.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	6	17.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	6	18.963.248
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	6	177.568.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	6	574.552.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	6	340.380.000
Total Geral		272.182.069.759

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo do Cálculo da Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A) Receita de Impostos	**1.263.485.191.140**
A1) Imposto sobre a Importação	127.528.889.871
A2) Imposto sobre a Exportação	3.732.315
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	4.260.953.841
A4) Imposto sobre a Renda - IR	982.012.467.944
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	5.497.478.630
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	102.185.318.539
A7) Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023 - Imposto Seletivo - IS	41.996.350.000
B) Deduções (Transferências)	**492.648.406.633**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	3.990.184.633
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	221.343.853.763
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f	262.524.105.627
B4) Transferência Constitucional de 10% do IPI e do IS	4.749.382.863
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	40.879.747
C) Base de Cálculo (C = A - B)	**770.836.784.507**
D) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF Art. 212) (D = C x 18%)	**138.750.621.211**
E) Aplicação de receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (exceto complementação ao Fundeb) - CF Art. 212	**118.810.442.324**
F) Aplicação de receitas de impostos na complementação ao Fundeb (até 30% da complementação) - CF, Art. 212-A, inciso IV, V e VIII	**22.365.130.028**
G) Total aplicado pela União para cumprimento do mínimo constitucional (G = E + F)	**141.175.572.352**
H) Valor excedente à aplicação mínima exigida da União em manutenção e desenvolvimento do ensino (H = G – D)	**2.424.951.140**

Despesa Total Programada com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
362 - Ensino Médio	9.302.640.565	1.231.296.681			**10.533.937.246**
363 - Ensino Profissional	20.971.172.819		104.628.296		**21.075.801.115**
364 - Ensino Superior	46.723.089.846		1.197.894.631	60.178.053	**47.981.162.530**
365 - Educação Infantil		1.722.668.807			**1.722.668.807**
366 - Educação de Jovens e Adultos	34.043.200				**34.043.200**
367 - Educação Especial	43.491.292		4.000		**43.495.292**
368 - Educação Básica	2.923.973.451	5.975.562.031	288.283.455		**9.187.818.937**
Outras Subfunções na Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
122 - Administração Geral	1.826.097.875		408.423.685		**2.234.521.560**
128 - Formação de Recursos Humanos	58.409.045		2.413.103		**60.822.148**
131 - Comunicação Social	67.916.567				**67.916.567**
211 - Relações Diplomáticas	2.300.976				**2.300.976**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.007.924.118		579.833.950	5.105.109.790	**17.692.867.858**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.538.766.873		46.320.000		**6.585.086.873**
392 - Difusão Cultural	1.059.636				**1.059.636**
571 - Desenvolvimento Científico	241.848.187				**241.848.187**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	463.153.089				**463.153.089**
846 - Outros Encargos Especiais	11.804.255.447				**11.804.255.447**
847 - Transferências para a Educação Básica	31.033.465.199	1.543.800.175	33.833.656.286	10.000.000.000	**76.410.921.660**
999 - Reserva de Contingência	5.800.299.338				**5.800.299.338**
Total	**149.843.907.523**	**10.473.327.694**	**36.461.457.406**	**15.165.287.843**	**211.943.980.466**

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1004, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1081, 1095, 1096, 1128, 1134, 1142, 1149, 1151, 1152

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Valor*
0032 -	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	93.051.422.377
0909 -	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.536.238.222
0999 -	Reserva de Contingência	5.800.299.338
5111 -	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	86.791.383.864
5112 -	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.597.833.822
5113 -	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.166.802.843

Fonte		*Valor*
1000 -	Recursos Livres da União	149.843.907.523
1001 -	Recursos Livres da Seguridade Social	5.035.109.790
1004 -	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	46.320.000
1012 -	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	407.589.368
1048 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	314.661
1049 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	575.208.168
1050 -	Recursos Próprios Livres da UO	1.385.358.964
1051 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.254.286
1081 -	Convênios	41.114.138
1095 -	Doações Estrangeiras	666.666
1096 -	Doações Nacionais	6.000
1128 -	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.726.542
1132 -	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre	70.000.000
1133 -	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10.473.327.694
1134 -	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	87.295.468
1141 -	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	178.053
1142 -	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	316.688.060
1149 -	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	30.260.671.588
1151 -	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica	3.109.456.061
1152 -	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde	195.787.436
1444 -	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	60.000.000
9444 -	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000

Órgão		*Valor*
26 -	Ministério da Educação	211.943.980.466

Total	**211.943.980.466**

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**211.943.980.466**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								93.051.422.377
	Atividades								*81.247.166.930*
0032 2000	**Administração da Unidade**	**12 122**	**F**						**963.617.970**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								29.266.864
				3 - ODC	2	90	8	1000	27.723.346
				3 - ODC	2	90	8	1050	43.518
				4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								934.351.106
				3 - ODC	2	90	8	1000	700.241.070
				3 - ODC	2	90	8	1000	9.250.000
				3 - ODC	2	90	8	1012	119.733.371
				3 - ODC	2	90	8	1050	604.399
				3 - ODC	2	91	8	1000	39.115.813
				4 - INV	2	90	8	1000	64.906.453
				4 - INV	2	90	8	1012	500.000
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**	**F**						**303.638.455**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								297.428.455
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	80	8	1012	30.387.069
				3 - ODC	2	90	8	1000	10.072.458
				3 - ODC	2	90	8	1012	166.778.161
				3 - ODC	2	91	8	1012	90.190.767
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								6.210.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.210.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**	**F**						**954.875.903**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								324.894.809
				1 - PES	1	90	8	1000	324.894.809
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								89.251.178
				1 - PES	1	90	8	1000	89.251.178
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								13.000
				1 - PES	1	90	8	1000	13.000
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								79.040.532
				1 - PES	1	90	8	1000	79.040.532
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								109.017.408
				1 - PES	1	90	8	1000	109.017.408
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								241.750.205
				1 - PES	1	90	8	1000	241.750.205
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								110.908.771
				1 - PES	1	90	8	1000	110.908.771
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**	**F**						**12.389.232**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								290.583
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.583
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								321.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	321.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								43.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								86.400
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.400
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								154.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	154.800
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								91.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	91.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								163.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	163.200
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								141.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	141.600
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								117.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	117.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								129.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	129.600

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								265.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	265.200
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								182.400
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	182.400
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								100.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								976.400
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 45*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	976.400
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								2.522.326
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 86*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.379.126
				3 - ODC	2	90	8	1050	143.200
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								201.390
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	201.390
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								270.654
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	270.654
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								421.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	421.600
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								159.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	159.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								653.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 24*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	653.000
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								653.278
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	631.678
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								755.081
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 26*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	755.081
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								285.350
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	211.600
				3 - ODC	2	91	8	1000	73.750
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								545.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 31*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	545.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								2.680.899
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 44*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.880.899
				3 - ODC	2	90	8	1000	800.000
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								47.471
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.471
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**	**F**						**60.822.148**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								738.300
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 165*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	688.300
				3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								1.389.205
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1761*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.335.405
				3 - ODC	2	91	8	1000	53.800

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								420.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 550*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	415.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								615.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 520*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	615.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								607.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 218*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	607.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								3.213.103
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2975*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.045.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	163.103
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								1.675.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 520*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.675.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								950.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 580*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	950.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								570.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 580*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	570.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								2.200.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2338*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								600.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 365*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	300.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								2.075.688
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1460*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.075.688
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								2.878.658
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3870*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.868.658
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.585.098
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3020*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.485.098
				3 - ODC	2	90	8	1050	100.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								2.341.759
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2122*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.314.755
				3 - ODC	2	91	8	1000	27.004
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								500.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 450*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								300.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								2.550.022
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2240*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.550.022
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								9.802.086
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5788*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.270.590
				3 - ODC	2	90	8	1050	500.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	31.496
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								821.300
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 530*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	821.300
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								7.486.360
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 6852*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.486.360
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								1.089.343
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1570*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	789.343
				3 - ODC	2	90	8	1050	300.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								170.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 750*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	165.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								800.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 980*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								1.255.486
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2517*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.205.486
				3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								3.900.736
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3612*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.884.736
				3 - ODC	2	90	8	1049	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	16.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								2.435.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2289*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.435.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								2.442.121
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1643*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.406.921
				3 - ODC	2	91	8	1000	35.200
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								4.610.883
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2045*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.610.883
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								800.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 350*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**	**F**						**67.916.567**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								66.339.944
				3 - ODC	2	90	8	1000	66.339.944
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								614.492
				3 - ODC	2	90	8	1000	614.492
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								300.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								662.131
				3 - ODC	2	90	8	1000	662.131
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**	**S**						**16.844.589.998**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								11.063.570.749
				1 - PES	1	90	8	1000	11.063.570.749
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								50.034.350
				1 - PES	1	90	8	1001	50.034.350
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								96.716.129
				1 - PES	1	90	8	1001	96.716.129
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								98.108.301
				1 - PES	1	90	8	1001	98.108.301
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								3.561.037
				1 - PES	1	90	8	1000	3.561.037
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								172.155.897
				1 - PES	1	90	8	1001	172.155.897
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								119.716.332
				1 - PES	1	90	8	1001	119.716.332
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								177.014.498
				1 - PES	1	90	8	1001	177.014.498
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								177.578.857
				1 - PES	1	90	8	1001	177.578.857
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								85.191.601
				1 - PES	1	90	8	1001	85.191.601
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								64.686.425
				1 - PES	1	90	8	1000	64.686.425
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								122.576.451
				1 - PES	1	90	8	1001	122.576.451
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								496.257.140
				1 - PES	1	90	8	1000	205.205.762
				1 - PES	1	90	8	1001	291.051.378
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								73.357.722
				1 - PES	1	90	8	1001	73.357.722
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								871.611.911
				1 - PES	1	90	8	1001	871.611.911
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								361.037.195
				1 - PES	1	90	8	1000	361.037.195
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								162.498.498

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	1001	162.498.498
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								145.502.420
				1 - PES	1	90	8	1001	145.502.420
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								2.240.826.265
				1 - PES	1	90	8	1000	83.541.578
				1 - PES	1	90	8	1001	2.157.284.687
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								27.877.462
				1 - PES	1	90	8	1000	27.877.462
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								117.645.823
				1 - PES	1	90	8	1001	117.645.823
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								76.386.232
				1 - PES	1	90	8	1001	76.386.232
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								40.678.703
				1 - PES	1	90	8	1001	40.678.703
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**1.002.847.170**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								154.542.197
				3 - ODC	1	90	8	1000	154.542.197
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								7.779.744
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.779.744
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								4.912.788
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.912.788
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								10.827.084
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.883.824
				3 - ODC	1	90	8	1000	943.260
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								4.231.932
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.231.932
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								23.952.276
				3 - ODC	1	90	8	1000	756.756
				3 - ODC	1	90	8	1000	23.195.520
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								4.459.740
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.459.740
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								9.502.440
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.502.440
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								6.527.376
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.527.376
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								19.745.160
				3 - ODC	1	90	8	1000	18.635.928
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.109.232
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								16.484.472
				3 - ODC	1	90	8	1000	16.417.548
				3 - ODC	1	90	8	1000	66.924
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								24.800.568
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.955.496
				3 - ODC	1	90	8	1000	22.845.072
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								32.174.196
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.679.208
				3 - ODC	1	90	8	1000	30.494.988
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								30.453.124
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.375.568
				3 - ODC	1	90	8	1000	28.077.556
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								36.965.712
				3 - ODC	1	90	8	1000	34.108.740
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.856.972
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								15.055.476
				3 - ODC	1	90	8	1000	428.568
				3 - ODC	1	90	8	1000	14.626.908

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								14.003.616
				3 - ODC	1	90	8	1000	992.520
				3 - ODC	1	90	8	1000	13.011.096
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								28.506.408
				3 - ODC	1	90	8	1000	26.988.420
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.517.988
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								125.448.996
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.381.448
				3 - ODC	1	90	8	1000	117.067.548
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								20.359.416
				3 - ODC	1	90	8	1000	19.416.060
				3 - ODC	1	90	8	1000	943.356
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								65.095.416
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.584.112
				3 - ODC	1	90	8	1000	58.511.304
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								27.061.500
				3 - ODC	1	90	8	1000	25.259.364
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.802.136
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								3.109.464
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.109.464
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								38.321.268
				3 - ODC	1	90	8	1000	36.024.156
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.297.112
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								27.541.248
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.304.972
				3 - ODC	1	90	8	1000	25.236.276
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								83.344.773
				3 - ODC	1	90	8	1000	58.009.200
				3 - ODC	1	90	8	1000	25.335.573
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								12.794.148
				3 - ODC	1	90	8	1000	324.684
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.469.464
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								31.538.304
				3 - ODC	1	90	8	1000	29.185.608
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.352.696
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								58.580.952
				3 - ODC	1	90	8	1000	57.827.880
				3 - ODC	1	90	8	1000	753.072
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								64.727.376
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.426.512
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.980.864
				3 - ODC	1	90	8	1004	46.320.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**5.582.239.703**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								859.553.912
				3 - ODC	1	90	8	1000	859.553.912
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								43.367.640
				3 - ODC	1	90	8	1000	43.367.640
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								40.470.444
				3 - ODC	1	90	8	1000	40.470.444
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								83.728.104
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.425.444
				3 - ODC	1	90	8	1000	79.302.660
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								33.392.544
				3 - ODC	1	90	8	1000	33.392.544

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								170.324.028
				3 - ODC	1	90	8	1000	164.824.596
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.499.432
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								30.630.048
				3 - ODC	1	90	8	1000	30.630.048
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								58.133.952
				3 - ODC	1	90	8	1000	58.133.952
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								35.738.076
				3 - ODC	1	90	8	1000	35.738.076
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								110.400.552
				3 - ODC	1	90	8	1000	7.303.056
				3 - ODC	1	90	8	1000	103.097.496
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								87.151.896
				3 - ODC	1	90	8	1000	327.732
				3 - ODC	1	90	8	1000	86.824.164
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								154.935.984
				3 - ODC	1	90	8	1000	142.116.948
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.819.036
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								159.871.536
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.243.004
				3 - ODC	1	90	8	1000	151.628.532
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								181.426.036
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.911.812
				3 - ODC	1	90	8	1000	169.514.224
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								208.519.644
				3 - ODC	1	90	8	1000	15.522.120
				3 - ODC	1	90	8	1000	192.997.524
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								86.772.636
				3 - ODC	1	90	8	1000	80.581.524
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.191.112
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								75.465.348
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.477.452
				3 - ODC	1	90	8	1000	70.987.896
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								223.895.664
				3 - ODC	1	90	8	1000	214.147.056
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.748.608
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								603.564.396
				3 - ODC	1	90	8	1000	564.588.468
				3 - ODC	1	90	8	1000	38.975.928
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								106.427.304
				3 - ODC	1	90	8	1000	100.351.320
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.075.984
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								548.373.708
				3 - ODC	1	90	8	1000	467.102.496
				3 - ODC	1	90	8	1000	81.271.212
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								233.391.792
				3 - ODC	1	90	8	1000	201.970.596
				3 - ODC	1	90	8	1000	31.421.196
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								24.125.904
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.125.904
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								210.686.232
				3 - ODC	1	90	8	1000	14.796.900
				3 - ODC	1	90	8	1000	195.889.332
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								165.882.792
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.814.420

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	1000	154.068.372
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								469.512.391
				3 - ODC	1	90	8	1000	116.874.427
				3 - ODC	1	90	8	1000	352.637.964
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								91.210.212
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.585.304
				3 - ODC	1	90	8	1000	88.624.908
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								141.916.404
				3 - ODC	1	90	8	1000	132.856.716
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.059.688
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								246.443.404
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.015.360
				3 - ODC	1	90	8	1000	240.428.044
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								96.927.120
				3 - ODC	1	90	8	1000	92.467.968
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.459.152
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**	**F**						**17.477.967.293**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								271.392.693
				1 - PES	1	90	8	1000	271.392.693
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								162.380.963
				1 - PES	1	90	8	1000	162.380.963
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								382.459.051
				1 - PES	1	90	8	1000	382.459.051
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								132.349.240
				1 - PES	1	90	8	1000	132.349.240
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								523.282.919
				1 - PES	1	90	8	1000	523.282.919
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								131.814.650
				1 - PES	1	90	8	1000	131.814.650
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								293.329.911
				1 - PES	1	90	8	1000	293.329.911
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								684.496.835
				1 - PES	1	90	8	1000	684.496.835
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								545.600.716
				1 - PES	1	90	8	1000	545.600.716
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								820.366.399
				1 - PES	1	90	8	1000	820.366.399
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								672.576.325
				1 - PES	1	90	8	1000	672.576.325
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								589.028.662
				1 - PES	1	90	8	1000	589.028.662
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								730.170.913
				1 - PES	1	90	8	1000	730.170.913
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								426.889.766
				1 - PES	1	90	8	1000	426.889.766
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								300.869.225
				1 - PES	1	90	8	1000	300.869.225
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								1.036.764.312
				1 - PES	1	90	8	1000	1.036.764.312
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								2.036.490.509
				1 - PES	1	90	8	1000	2.036.490.509
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								683.956.121
				1 - PES	1	90	8	1000	683.956.121
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								1.187.148.148
				1 - PES	1	90	8	1000	1.187.148.148
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								1.071.834.620
				1 - PES	1	90	8	1000	1.071.834.620
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								598.869.973
				1 - PES	1	90	8	1000	598.869.973
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								1.040.088.438
				1 - PES	1	90	8	1000	1.040.088.438
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.319.812.341
				1 - PES	1	90	8	1000	1.319.812.341

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								459.511.156
				1 - PES	1	90	8	1000	459.511.156
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								830.477.729
				1 - PES	1	90	8	1000	830.477.729
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								292.374.620
				1 - PES	1	90	8	1000	292.374.620
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								253.631.058
				1 - PES	1	90	8	1000	253.631.058
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**	**F**						**37.117.255.901**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								287.102.422
				1 - PES	1	90	8	1000	287.102.422
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								289.037.391
				1 - PES	1	90	8	1000	289.037.391
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								630.137.350
				1 - PES	1	90	8	1000	630.137.350
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								229.294.791
				1 - PES	1	90	8	1000	229.294.791
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								1.700.249.001
				1 - PES	1	90	8	1000	1.700.249.001
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								223.185.840
				1 - PES	1	90	8	1000	223.185.840
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								445.155.638
				1 - PES	1	90	8	1000	445.155.638
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								387.283.858
				1 - PES	1	90	8	1000	387.283.858
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								644.586.364
				1 - PES	1	90	8	1000	644.586.364
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								598.011.705
				1 - PES	1	90	8	1000	598.011.705
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								1.104.453.903
				1 - PES	1	90	8	1000	1.104.453.903
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								1.375.388.525
				1 - PES	1	90	8	1000	1.375.388.525
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								1.716.969.453
				1 - PES	1	90	8	1000	1.716.969.453
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								1.656.551.853
				1 - PES	1	90	8	1000	1.656.551.853
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								643.066.113
				1 - PES	1	90	8	1000	643.066.113
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								645.716.231
				1 - PES	1	90	8	1000	645.716.231
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								1.655.904.555
				1 - PES	1	90	8	1000	1.655.904.555
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								5.533.768.978
				1 - PES	1	90	8	1000	5.533.768.978
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								718.923.625
				1 - PES	1	90	8	1000	718.923.625
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								4.122.612.526
				1 - PES	1	90	8	1000	4.122.612.526
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								1.587.834.569
				1 - PES	1	90	8	1000	1.587.834.569
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul								309.385.785
				1 - PES	1	90	8	1000	309.385.785
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								2.150.837.149
				1 - PES	1	90	8	1000	2.150.837.149
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								1.075.456.584
				1 - PES	1	90	8	1000	1.075.456.584
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								3.639.997.368
				1 - PES	1	90	8	1000	3.639.997.368
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								609.915.444
				1 - PES	1	90	8	1000	609.915.444
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								800.706.009
				1 - PES	1	90	8	1000	800.706.009
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								1.387.222.677
				1 - PES	1	90	8	1000	1.387.222.677
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								948.500.194

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	1000	948.500.194
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 368**	**F**						**607.564.032**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								607.564.032
				1 - PES	1	90	8	1000	607.564.032
0032 **21J9**	**Preservação, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural e da Memória Social Brasileira**	**12 392**	**F**						**1.059.636**
0032 21J9 0026	Preservação, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural e da Memória Social Brasileira - No Estado de Pernambuco								1.059.636
	Produto: *Acervo preservado/disponibilizado (unidade): 30*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.059.636
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**	**F**						**241.848.187**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								241.848.187
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	241.848.187
0032 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**	**F**						**8.534.735**
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								7.642.035
	Produto: *Estudo realizado (unidade): 80*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.612.535
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
				4 - INV	2	90	8	1000	24.500
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								892.700
	Produto: *Estudo realizado (unidade): 346*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	892.700
	Operações Especiais								*11.804.255.447*
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**	**F**						**11.804.255.447**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								25.152.632
				1 - PES	0	91	8	1000	25.152.632
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								103.729.800
				1 - PES	0	91	8	1000	103.729.800
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								86.916.444
				1 - PES	0	91	8	1000	86.916.444
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								201.154.573
				1 - PES	0	91	8	1000	11.182.127
				1 - PES	0	91	8	1000	189.972.446
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								70.399.699
				1 - PES	0	91	8	1000	70.399.699
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								452.140.980
				1 - PES	0	91	8	1000	424.664.837
				1 - PES	0	91	8	1000	27.476.143
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								60.385.268
				1 - PES	0	91	8	1000	60.385.268
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								139.131.122
				1 - PES	0	91	8	1000	139.131.122
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								85.959.416
				1 - PES	0	91	8	1000	85.959.416
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								274.960.479
				1 - PES	0	91	8	1000	252.863.840
				1 - PES	0	91	8	1000	22.096.639
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								212.141.087
				1 - PES	0	91	8	1000	211.365.441
				1 - PES	0	91	8	1000	775.646
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								402.891.499
				1 - PES	0	91	8	1000	365.719.641
				1 - PES	0	91	8	1000	37.171.858

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								425.317.310
				1 - PES	0	91	8	1000	24.852.924
				1 - PES	0	91	8	1000	400.464.386
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								513.012.479
				1 - PES	0	91	8	1000	475.851.476
				1 - PES	0	91	8	1000	37.161.003
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								546.302.947
				1 - PES	0	91	8	1000	507.661.830
				1 - PES	0	91	8	1000	38.641.117
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								226.203.480
				1 - PES	0	91	8	1000	208.375.228
				1 - PES	0	91	8	1000	17.828.252
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								197.087.618
				1 - PES	0	91	8	1000	14.606.639
				1 - PES	0	91	8	1000	182.480.979
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								538.245.455
				1 - PES	0	91	8	1000	27.148.493
				1 - PES	0	91	8	1000	511.096.962
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								1.563.349.025
				1 - PES	0	91	8	1000	95.135.735
				1 - PES	0	91	8	1000	1.468.213.290
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								296.942.233
				1 - PES	0	91	8	1000	15.865.191
				1 - PES	0	91	8	1000	281.077.042
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								1.332.107.671
				1 - PES	0	91	8	1000	165.700.159
				1 - PES	0	91	8	1000	1.166.407.512
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								637.929.940
				1 - PES	0	91	8	1000	145.134.256
				1 - PES	0	91	8	1000	492.795.684
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								60.880.455
				1 - PES	0	91	8	1000	60.880.455
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								677.840.931
				1 - PES	0	91	8	1000	643.848.586
				1 - PES	0	91	8	1000	33.992.345
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								418.627.548
				1 - PES	0	91	8	1000	28.967.812
				1 - PES	0	91	8	1000	389.659.736
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								1.016.806.857
				1 - PES	0	91	8	1000	969.723.377
				1 - PES	0	91	8	1000	47.083.480
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								227.701.709
				1 - PES	0	91	8	1000	221.663.240
				1 - PES	0	91	8	1000	6.038.469
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								397.274.251
				1 - PES	0	91	8	1000	23.163.886
				1 - PES	0	91	8	1000	374.110.365

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								384.806.555
				1 - PES	0	91	8	1000	367.621.171
				1 - PES	0	91	8	1000	17.185.384
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								228.855.984
				1 - PES	0	91	8	1000	220.230.646
				1 - PES	0	91	8	1000	8.625.338
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.536.238.222
	Operações Especiais								*10.536.238.222*
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**12 211**	**F**						**2.300.976**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								2.300.976
				3 - ODC	2	80	8	1000	2.300.976
0909 00W2	**Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio**	**12 362**	**F**						**10.533.937.246**
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional								10.533.937.246
				5 - IFI	2	90	8	1000	9.302.640.565
				5 - IFI	2	90	8	1133	1.231.296.681
0999	Reserva de Contingência								5.800.299.338
	Operações Especiais								*5.800.299.338*
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**	**F**						**1.271.447.572**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								1.271.447.572
				1 - PES	0	90	8	1000	58.515.721
				1 - PES	0	91	8	1000	1.212.931.851
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**	**F**						**4.528.851.766**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								4.528.851.766
				1 - PES	1	90	8	1000	4.528.851.766
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								86.791.383.864
	Atividades								*3.836.406.281*
5111 214V	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**	**F**						**5.200.000**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								5.200.000
	Produto: *Pessoa beneficiada (unidade): 6054*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.200.000
5111 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**	**F**						**43.495.292**
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								43.495.292
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 4072*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.059.041
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	22.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.410.251
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**	**F**						**79.021.399**
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								837.688
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 510*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	637.688
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								921.457
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 468*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	3.408
				3 - ODC	2	90	8	1000	796.789
				4 - INV	2	90	8	1000	121.260
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								2.324.583
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1350*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.124.583
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								1.109.936
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 630*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	999.936
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará								104.711
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 56*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	104.711
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								712.036

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 417*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	704.915
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.121
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba								712.035
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 375*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	562.035
				4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								2.263.600
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.263.600
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas								188.480
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 101*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	88.480
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								774.861
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	676.883
				4 - INV	2	90	8	1000	97.978
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								5.082.952
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 2894*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.001.015
				4 - INV	2	90	8	1000	81.937
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								167.538
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 137*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	117.538
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								58.711.626
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15595*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	55.910.176
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.774.948
				3 - ODC	2	91	8	1000	20.750
				4 - INV	2	90	8	1000	705.752
				4 - INV	2	90	8	1051	300.000
5111 20RI 0035	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de São Paulo								293.191
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 172*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	293.191
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								1.968.566
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 975*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.660.566
				4 - INV	2	90	8	1000	308.000
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								1.256.532
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 781*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.256.532
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								1.591.607
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 780*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	891.607
				4 - INV	2	90	8	1000	700.000
5111 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**238.241.823**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								238.241.823
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2807*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	238.241.823
5111 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**835.974.858**
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								835.974.858
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 10179000*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	29.320.000
				3 - ODC	2	80	8	1000	4.691.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	645.205.678
				3 - ODC	2	90	8	1050	149.966.180
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.187.000
				4 - INV	2	30	8	1000	4.400.000
				4 - INV	2	90	8	1000	205.000
5111 20RQ	**Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**	**F**						**2.368.278.601**
5111 20RQ 0001	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								2.368.278.601
	Produto: *Material distribuído (unidade): 71373090*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.199.066
				3 - ODC	2	90	8	1133	2.275.784.067
				3 - ODC	2	90	8	1134	87.295.468
5111 213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**	**F**						**258.113.308**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								258.113.308
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 117*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	258.113.308
5111 4014	**Estatísticas da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**8.081.000**
5111 4014 0001	Estatísticas da Educação Básica - Nacional								8.081.000
	Produto: *Estatística realizada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	4.500.000
				3 - ODC	2	80	8	1000	510.000

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	1000	555.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.000
				4 - INV	2	30	8	1000	2.500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	15.000
	Operações Especiais								*82.954.977.583*
5111 00OW	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	12 365	F						**250.000.000**
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								250.000.000
	Item de Mensuração: *Vaga mantida (unidade): 61.541*			*3 - ODC*	2	40	8	1133	250.000.000
5111 00SU	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	12 365	F						**1.472.668.807**
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								1.472.668.807
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 3.255*			*4 - INV*	3	40	8	1133	1.472.658.807
				4 - INV	2	40	8	1133	10.000
5111 00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	12 366	F						**28.843.200**
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								28.843.200
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 24.036*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.843.200
5111 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368	F						**1.130.178.662**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								1.130.178.662
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 312.028*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	862.428.382
				3 - ODC	2	90	8	1133	267.750.280
5111 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	12 368	F						**415.538.088**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								415.538.088
	Item de Mensuração: *Iniciativa apoiada (unidade): 109*			*3 - ODC*	2	30	8	1133	161.279.196
				3 - ODC	2	90	8	1000	179.890.711
				3 - ODC	2	90	8	1133	23.421.322
				3 - ODC	2	90	8	1152	48.946.859
				4 - INV	2	30	8	1133	500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5111 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	12 368	F						**997.175.893**
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								997.175.893
	Item de Mensuração: *Estudante atendido (unidade): 4.442.358*			*3 - ODC*	1	30	8	1133	305.083.765
				3 - ODC	1	40	8	1133	692.092.128
5111 0E53	**Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	12 368	F						**526.900.000**
5111 0E53 0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								526.900.000
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 1.148*			*4 - INV*	3	30	8	1133	525.900.000
				4 - INV	2	30	8	1133	1.000.000
5111 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	12 368	F						**1.722.751.273**
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								1.722.751.273
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 2.432*			*3 - ODC*	3	40	8	1133	4.215.421
				3 - ODC	3	80	8	1133	26.000.000
				3 - ODC	3	90	8	1133	39.104.921
				4 - INV	3	30	8	1133	64.854.482
				4 - INV	3	40	8	1133	1.508.829.363
				4 - INV	2	40	8	1133	1.000.000
				4 - INV	3	90	8	1133	78.747.086
5111 00SB	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	12 847	F						**74.550.433.425**
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								74.550.433.425
				3 - ODC	1	40	8	1000	31.033.465.199
				3 - ODC	1	40	8	1149	30.260.671.588
				3 - ODC	1	40	8	1151	3.109.456.061
				3 - ODC	1	40	8	1152	146.840.577
				3 - ODC	1	40	8	9444	10.000.000.000
5111 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12 847	F						**1.860.488.235**
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								1.860.488.235
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 314.874*			*3 - ODC*	1	30	8	1133	393.435.890
				3 - ODC	1	30	8	1142	100.000.000
				3 - ODC	1	40	8	1133	467.266.581
				3 - ODC	1	40	8	1142	216.688.060
				3 - ODC	1	50	8	1133	6.858.954
				4 - INV	1	30	8	1133	242.676.275
				4 - INV	1	40	8	1133	431.639.600
				4 - INV	1	90	8	1133	1.922.875
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.597.833.822
	Atividades								*2.636.002.281*
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363	F						**45.092.733**
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								568.748
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 100*			*4 - INV*	2	90	8	1000	568.748

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								1.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								3.016.136
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.016.136
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								50.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								585.566
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
				4 - INV	2	90	8	1051	285.566
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								2.475.753
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.475.753
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								1.550.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.550.000
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								6.385.851
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 28*			*4 - INV*	2	90	8	1000	6.385.851
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								70.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	70.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								1.450.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
				4 - INV	2	90	8	1050	250.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								10.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								1.800.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 15*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.800.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								4.641.198
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 29*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.888.766
				4 - INV	2	90	8	1050	508.232
				4 - INV	2	90	8	1051	244.200
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								1.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 200*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								3.362.358
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 9*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.362.358
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1050	1.500.000
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								300.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.110.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 27*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.110.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								4.601.983
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 34*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.721.983
				4 - INV	2	90	8	1081	880.000
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								1.365.140
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	992.140
				4 - INV	2	90	8	1051	273.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								1.200.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								100.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.850.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.850.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**2.290.856.130**
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								39.859.811
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.089.216
				3 - ODC	2	90	8	1050	660.595
				3 - ODC	2	91	8	1000	110.000
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								20.523.260
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6800*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	6.395
				3 - ODC	2	90	8	1000	20.398.957
				3 - ODC	2	90	8	1050	80.371
				3 - ODC	2	91	8	1000	37.537
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								58.669.612
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30493*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.611.585
				3 - ODC	2	90	8	1050	57.453
				3 - ODC	2	91	8	1000	574
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								18.660.766
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7396*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	7.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	17.716.573
				3 - ODC	2	90	8	1050	44.193
				4 - INV	2	90	8	1000	893.000
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								72.705.625
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 27423*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.203.681
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.043.944
				3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	358.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								25.209.002
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 8296*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.666.231
				3 - ODC	2	90	8	1050	438.387
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.384
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								40.380.914
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.151.203
				3 - ODC	2	90	8	1050	215.959
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.752
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								104.163.140
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45210*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.596.602
				3 - ODC	2	90	8	1050	789.769
				3 - ODC	2	91	8	1000	137.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.850.000
				4 - INV	2	90	8	1050	789.769
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								81.723.687
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29128*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.412.011
				3 - ODC	2	90	8	1050	600.692
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.984
				4 - INV	2	90	8	1000	700.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								102.338.890
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 47654*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.273.858
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.610.187
				3 - ODC	2	91	8	1000	125.955
				4 - INV	2	90	8	1051	328.890
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								86.785.642
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45010*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.523.167
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	153.205
				4 - INV	2	90	8	1000	2.350.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.159.270
				4 - INV	2	90	8	1051	600.000
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								80.084.239
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 43137*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.346.506
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.787.678
				3 - ODC	2	91	8	1000	32.823
				4 - INV	2	90	8	1000	1.917.232
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								97.156.446
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 42942*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.716.936
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.123.052
				3 - ODC	2	91	8	1000	103.318
				3 - ODC	2	91	8	1050	13.140
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								62.400.337
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24045*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.595.484
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.992.093
				3 - ODC	2	91	8	1000	612.760
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								33.993.392
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.825.538
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.567.854
				4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								130.338.524
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 57000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	127.783.121
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.127.113
				3 - ODC	2	91	8	1000	118.290
				4 - INV	2	90	8	1000	1.310.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								282.094.833
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 159066*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	31.225
				3 - ODC	2	90	8	1000	248.818.203
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.796.294
				3 - ODC	2	90	8	1081	2.054.520
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.229.456
				3 - ODC	2	91	8	1050	28.304
				4 - INV	2	90	8	1000	3.888.254
				4 - INV	2	90	8	1050	3.553.707
				4 - INV	2	90	8	1051	694.870
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								78.200.855
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 60000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.030.272
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.147.049
				3 - ODC	2	91	8	1000	23.534
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								139.584.075
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 67000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	129.795.923
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.798.526
				3 - ODC	2	91	8	1000	539.680
				3 - ODC	2	91	8	1050	44.835
				4 - INV	2	90	8	1000	1.725.011
				4 - INV	2	90	8	1050	680.100
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								124.913.502
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 75000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	123.061.855
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.818.131
				3 - ODC	2	91	8	1050	33.516
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								70.166.808
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 32457*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.385.601
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.631.027
				3 - ODC	2	90	8	1081	2.074.880

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	1000	57.240
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1081	18.060
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								124.966.416
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 63000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	115.423.920
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.566.539
				3 - ODC	2	91	8	1000	275.355
				4 - INV	2	90	8	1000	3.245.490
				4 - INV	2	90	8	1051	455.112
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								169.406.165
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 71540*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	161.491.729
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.419.862
				3 - ODC	2	91	8	1000	351.135
				4 - INV	2	90	8	1000	1.763.439
				4 - INV	2	90	8	1050	380.000
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								71.956.909
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 22111*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	66.501.462
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.194.350
				3 - ODC	2	91	8	1000	303.900
				3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.460.000
				4 - INV	2	90	8	1050	254.697
				4 - INV	2	90	8	1051	202.500
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								100.736.629
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 32210*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.721.629
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.220.994
				3 - ODC	2	91	8	1000	376.006
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.368.000
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								38.971.500
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.775.180
				3 - ODC	2	90	8	1050	194.376
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.944
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								34.865.151
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.730.652
				3 - ODC	2	90	8	1050	82.499
				3 - ODC	2	91	8	1000	52.000
5112 219U	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**77.853.352**
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								77.853.352
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.853.352
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**93.058.026**
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								729.414
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	729.414
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 100*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								1.115.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 180*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.115.000
5112 21B3 0013	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								1.350.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 619*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.350.000
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								638.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	638.000
5112 21B3 0015	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								450.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 167*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	450.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								2.700.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 130*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.400.000
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								3.800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.800.000
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								2.800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1338*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.800.000
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								3.718.670
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 925*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.668.670
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 267*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.800.000
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								3.605.477
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1100*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.605.477
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								34.986.579
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1923*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	400.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	29.646.464
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.994.521
				3 - ODC	2	90	8	1081	745.480
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
				4 - INV	2	90	8	1000	709.114
				4 - INV	2	90	8	1081	450.000
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								1.251.120
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.251.120
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								4.982.003
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 490*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.852.003
				4 - INV	2	90	8	1000	130.000
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								2.200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 280*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.200.000
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								2.250.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 275*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.850.000
				4 - INV	2	90	8	1000	400.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								3.694.547
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 402*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.694.547
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								8.693.238
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1161*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.435.598
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
				4 - INV	2	90	8	1000	252.640
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								3.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 125*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2135*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.347.546
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.454
				4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								1.643.978
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 25*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.643.978
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.950.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 50*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.950.000
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**114.229.680**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								114.229.680
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 50839*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.229.680
5112 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**14.912.360**
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								14.912.360
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.612.360
				3 - ODC	2	91	8	1000	300.000
	Projetos								*961.831.541*
5112 **15R4**	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**961.831.541**
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								961.831.541
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 452*			*4 - INV*	3	90	8	1000	952.904.865
				4 - INV	2	90	8	1000	8.926.676
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								12.166.802.843
	Atividades								*8.406.557.077*
5113 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**38.500.000**
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								38.500.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	19.250.000
				4 - INV	2	90	8	1048	314.661
				4 - INV	2	90	8	1049	18.935.339
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	**12 302**	**S**						**656.638.020**
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional								496.270.007
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 47*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.561.322
				3 - ODC	2	90	8	1049	204.656.674
				4 - INV	2	90	8	1000	23.669.177
				4 - INV	2	90	8	1049	228.382.834
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul								160.368.013
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.823.571
				3 - ODC	2	90	8	1049	115.854.181
				3 - ODC	2	90	8	1081	5.311.121
				3 - ODC	2	91	8	1049	6.379.140
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**	**S**						**702.697.698**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								152.009.176
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	150.548.469
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.360.707
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								3.741.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.741.200
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								3.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 275*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.000.000
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								12.443.106
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.792.800
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.650.306
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								2.853.278
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 28*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	3.300
				3 - ODC	2	90	8	1000	2.534.083
				4 - INV	2	90	8	1000	315.895
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								18.741.662

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1759*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.238.000
				3 - ODC	2	90	8	1081	503.662
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								3.842.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 200*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.842.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								2.160.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.160.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								7.447.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.350.326
				4 - INV	2	90	8	1000	96.674
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								10.990.179
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 104*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.470.200
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.519.979
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								5.700.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 31*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.700.000
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								17.857.100
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 655*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.157.100
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.200.000
				4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								18.485.247
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 601*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	627.321
				3 - ODC	2	90	8	1000	13.751.259
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.065.600
				3 - ODC	2	91	8	1050	41.067
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								13.699.400
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1623*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.699.400
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								8.140.179
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 153*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.108.962
				3 - ODC	2	91	8	1000	31.217
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								9.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 33*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.000.000
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								1.807.500
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.807.500
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								23.778.147
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2993*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.575.350
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.882.199
				3 - ODC	2	91	8	1000	53.070
				4 - INV	2	90	8	1000	2.267.528
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								201.740.499
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2654*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	818.276
				3 - ODC	2	50	8	1050	150.000.001
				3 - ODC	2	90	8	1000	39.522.352
				3 - ODC	2	90	8	1050	10.905.040
				4 - INV	2	90	8	1000	494.830
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								19.277.880
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 187*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.550.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.688.880
				4 - INV	2	90	8	1000	51.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.988.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								46.781.572
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1775*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.603.519
				3 - ODC	2	90	8	1141	178.053
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								8.783.252
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2896*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.783.252
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								5.969.600
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 378*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.969.600

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								19.727.229
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 49*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.094.465
				3 - ODC	2	90	8	1081	9.632.764
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								35.570.466
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 19997*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.783.700
				3 - ODC	2	90	8	1050	27.699.016
				3 - ODC	2	91	8	1050	87.750
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								25.127.600
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1739*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.442.600
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.630.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	35.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								3.995.900
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.995.900
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								13.170.869
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.040.869
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.130.000
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								2.373.431
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 450*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.373.431
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								4.484.226
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4277*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.415.600
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.068.626
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**5.719.000.769**
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								35.859.325
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.617.583
				3 - ODC	2	90	8	1050	491.742
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.750.000
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								47.773.468
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9678*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.423.846
				3 - ODC	2	90	8	1050	400.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.849.622
				4 - INV	2	90	8	1000	1.100.000
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								102.911.394
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 40600*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.298.905
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.556.516
				3 - ODC	2	90	8	1081	92.016
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.473.957
				4 - INV	2	90	8	1000	990.000
				4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								24.738.492
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7401*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.574.476
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.418.012
				4 - INV	2	90	8	1000	746.004
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								270.522.258
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 84117*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	253.186.518
				3 - ODC	2	90	8	1050	11.857.963
				3 - ODC	2	90	8	1081	741.576
				3 - ODC	2	91	8	1000	224.724
				4 - INV	2	90	8	1000	712.920
				4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	57.600
				4 - INV	2	90	8	1081	740.957
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								31.032.907
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 13615*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.732.460
				3 - ODC	2	90	8	1050	556.158
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.076.605
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
				4 - INV	2	90	8	1050	367.684
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								72.048.627
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23633*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.132.838
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.075.789
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1050	440.000
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								78.589.632
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21390*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.141.819
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.304.706
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.155.969
				4 - INV	2	90	8	1000	1.987.138
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								115.685.903
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 37022*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	101.095.371
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.516.845
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.073.687
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								95.919.876
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	81.618.739
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.130.719
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.670.418
				4 - INV	2	90	8	1050	1.500.000
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								137.631.043
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 36510*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	131.978.434
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.474.028
				3 - ODC	2	91	8	1000	272.841
				4 - INV	2	90	8	1000	415.843
				4 - INV	2	90	8	1050	750.897
				4 - INV	2	90	8	1051	739.000
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								252.902.322
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 48329*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	198.584.570
				3 - ODC	2	90	8	1050	45.274.050
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.763.517
				3 - ODC	2	91	8	1050	529.411
				4 - INV	2	90	8	1000	1.498.406
				4 - INV	2	90	8	1050	5.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	212.368
				4 - INV	2	91	8	1000	40.000
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								179.125.682
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 49750*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	168.774.505
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.223.665
				3 - ODC	2	91	8	1000	153.347
				4 - INV	2	90	8	1000	1.768.165
				4 - INV	2	90	8	1050	600.000
				4 - INV	2	90	8	1051	606.000
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								227.731.792
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 57180*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	90.715
				3 - ODC	2	90	8	1000	191.761.114
				3 - ODC	2	90	8	1050	24.807.400
				3 - ODC	2	90	8	1081	115.791
				3 - ODC	2	91	8	1000	305.723
				3 - ODC	2	91	8	1050	7.848
				4 - INV	2	90	8	1000	6.352.752
				4 - INV	2	90	8	1050	4.290.449
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								76.776.634
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23633*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.084.260
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.062.249
				3 - ODC	2	91	8	1000	90.125
				3 - ODC	2	91	8	1050	5.000
				4 - INV	2	90	8	1000	600.000
				4 - INV	2	90	8	1050	895.000
				4 - INV	2	90	8	1051	40.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								90.991.620
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.230.972
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.012.402
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.703.246
				4 - INV	2	90	8	1000	45.000
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								211.424.395
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 72081*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	182.412.257
				3 - ODC	2	90	8	1050	20.358.156
				3 - ODC	2	91	8	1000	749.243
				3 - ODC	2	91	8	1050	415.196
				4 - INV	2	90	8	1000	5.118.742
				4 - INV	2	90	8	1050	2.370.801

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								1.051.768.006
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 186464*			*3 - ODC*	2	40	8	1000	656.902
				3 - ODC	2	50	8	1000	25.421.687
				3 - ODC	2	50	8	1050	3.572.160
				3 - ODC	2	90	8	1000	749.750.826
				3 - ODC	2	90	8	1050	203.079.542
				3 - ODC	2	90	8	1081	8.885.080
				3 - ODC	2	90	8	1096	6.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	23.151.931
				3 - ODC	2	91	8	1050	20.448.880
				4 - INV	2	50	8	1000	200.000
				4 - INV	2	90	8	1000	11.724.291
				4 - INV	2	90	8	1050	4.620.707
				4 - INV	2	90	8	1051	250.000
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								98.832.993
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	82.442.091
				3 - ODC	2	90	8	1050	8.310.429
				3 - ODC	2	91	8	1000	245.473
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	6.560.000
				4 - INV	2	90	8	1051	275.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								596.686.914
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 169816*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	478.174.688
				3 - ODC	2	90	8	1050	98.073.943
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.781.962
				4 - INV	2	90	8	1000	10.100.321
				4 - INV	2	90	8	1050	4.556.000
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								208.142.764
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 62641*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	176.719.134
				3 - ODC	2	90	8	1050	18.600.686
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.737.964
				3 - ODC	2	91	8	1050	134.980
				4 - INV	2	90	8	1000	1.950.000
				4 - INV	2	90	8	1050	2.000.000
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								44.931.294
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9100*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.350.783
				3 - ODC	2	90	8	1050	532.444
				3 - ODC	2	90	8	1081	158.240
				3 - ODC	2	91	8	1000	110.827
				4 - INV	2	90	8	1000	1.779.000
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								370.728.718
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 77495*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	1.000.000
				3 - ODC	2	50	8	1050	7.442.147
				3 - ODC	2	90	8	1000	329.412.519
				3 - ODC	2	90	8	1050	13.296.557
				3 - ODC	2	91	8	1000	711.448
				3 - ODC	2	91	8	1050	505.453
				4 - INV	2	90	8	1000	6.200.000
				4 - INV	2	90	8	1050	6.624.636
				4 - INV	2	90	8	1081	5.535.958
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								157.036.094
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 39707*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	133.876.469
				3 - ODC	2	90	8	1050	14.799.445
				3 - ODC	2	91	8	1000	591.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	588.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.181.180
				4 - INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								524.123.812
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 101380*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	1.600.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	451.031.327
				3 - ODC	2	90	8	1050	36.023.816
				3 - ODC	2	91	8	1000	16.965.112
				3 - ODC	2	91	8	1050	433.011
				4 - INV	2	90	8	1000	11.811.546
				4 - INV	2	90	8	1050	5.800.000
				4 - INV	2	90	8	1051	459.000
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								105.467.113
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 25118*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.708.048
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.031.740

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.983.129
				4 - INV	2	90	8	1000	1.668.596
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	75.600
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								125.482.243
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29685*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	116.800.479
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.477.473
				3 - ODC	2	91	8	1000	243.832
				3 - ODC	2	91	8	1050	806.294
				4 - INV	2	90	8	1000	734.165
				4 - INV	2	90	8	1051	420.000
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								244.148.622
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 57320*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	138.969.830
				3 - ODC	2	90	8	1050	77.191.100
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.266.086
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.696.075
				4 - INV	2	90	8	1000	4.753.341
				4 - INV	2	90	8	1050	7.459.190
				4 - INV	2	90	8	1051	813.000
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								139.986.826
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 54500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.383.386
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.965.581
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.044.482
				4 - INV	2	90	8	1000	2.160.309
				4 - INV	2	90	8	1050	2.333.384
				4 - INV	2	90	8	1051	99.684
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**	**F**						**346.219.459**
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								346.219.459
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 485809*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	8.510.903
				3 - ODC	2	90	8	1000	150.566.448
				3 - ODC	2	90	8	1050	151.643.566
				3 - ODC	2	90	8	1128	24.726.542
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.945.000
				4 - INV	2	30	8	1000	1.827.000
5113 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**	**F**						**194.000.000**
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								194.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 26*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	182.800.000
				4 - INV	2	90	8	1000	11.200.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**	**F**						**11.136.182**
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	360.000
				4 - INV	2	90	8	1000	640.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia								10.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre								51.126
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.126
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas								93.553
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.149
				4 - INV	2	90	8	1000	75.404
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima								61.704
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	61.704
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará								260.174
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	260.174
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá								292.302
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	292.302
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins								217.489
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	217.489
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste								169.959
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	84.221
				4 - INV	2	90	8	1000	85.738
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão								797.923
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 36*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	697.923
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí								283.134
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	283.134
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará								166.306
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	166.306
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte								246.464

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	89.383
				3 - ODC	2	90	8	1000	157.081
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba								210.733
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	172.015
				4 - INV	2	90	8	1000	38.718
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco								208.109
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	151.676
				4 - INV	2	90	8	1000	56.433
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas								62.233
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.233
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe								126.582
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	126.582
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia								425.326
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	268.911
				4 - INV	2	90	8	1000	156.415
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais								905.043
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	806.862
				4 - INV	2	90	8	1000	98.181
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo								121.931
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 84*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.931
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro								3.657.691
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.534.636
				4 - INV	2	90	8	1000	123.055
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo								38.031
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.627
				4 - INV	2	90	8	1000	7.404
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul								35.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná								22.508
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.508
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina								66.288
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	66.288
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul								832.097
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 48*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	746.943
				3 - ODC	2	90	8	1050	15.000
				4 - INV	2	90	8	1000	70.154
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso								155.142
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	155.142
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás								41.253
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.253
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal								95.377
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	95.377
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul								482.704
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	482.704
5113 21GK	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	**12 364**	**F**						**400.000**
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								400.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**14.344.864**
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional								4.953.500
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 114*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.953.500
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia								20.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre								33.285
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.285
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas								118.099
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	118.099
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima								18.988
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.988
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará								191.828
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	191.828
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá								43.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins								152.226
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	152.226
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste								77.095
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.095
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão								255.327

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	255.327
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí								68.126
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.126
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará								724.351
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	724.351
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								240.391
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	239.029
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.362
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba								164.356
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	156.856
				4 - INV	2	90	8	1000	7.500
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco								401.913
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	401.913
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas								318.728
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	318.728
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe								88.835
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	88.835
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia								968.180
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	968.180
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais								1.501.184
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 55*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.475.031
				4 - INV	2	90	8	1000	26.153
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo								278.582
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	278.582
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro								404.534
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	404.534
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo								458.336
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 123*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	458.336
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul								27.720
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.720
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná								265.154
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	265.154
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina								103.731
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	103.731
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								890.435
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	890.435
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso								206.455
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	206.455
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás								798.040
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	798.040
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal								432.579
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	432.579
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								139.686
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	139.686
5113 21GT	**Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais**	**12 364**	**F**						**7.315.000**
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional								7.315.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 30*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.315.000
5113 21GU	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	**12 364**	**S**						**22.316.000**
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional								22.316.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.316.000
5113 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**642.000**
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								642.000
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 11500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	42.000
5113 6503	**Estatísticas da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**365.000**
5113 6503 0001	Estatísticas da Educação Superior - Nacional								365.000
	Produto: *Estatística realizada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	345.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**238.363.731**
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								150.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								1.298.588
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
				4 - INV	2	90	8	1051	498.588
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								10.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								10.248.770
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.948.770
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								20.992.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	20.992.200
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								7.811.505
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.811.505
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								3.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.500.000
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								2.191.774
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	340.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.731.774
				4 - INV	2	90	8	1050	120.000
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								6.400.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.900.000
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								7.450.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.950.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								6.735.755
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.302.600
				4 - INV	2	90	8	1000	4.433.155
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								7.060.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	5.000.000
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								4.815.825
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.003.000
				4 - INV	2	90	8	1051	809.825
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								16.683.464
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 15*			*4 - INV*	2	90	8	1000	16.683.464
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								6.200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.700.000
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								5.128.211
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 19*			*4 - INV*	2	90	8	1000	5.128.211
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								40.227.396
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 34*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.729.845
				3 - ODC	2	91	8	1000	43.062
				4 - INV	2	90	8	1000	5.454.489
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								24.754.259
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 47*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.115.191
				4 - INV	2	50	8	1050	1.833.670
				4 - INV	2	90	8	1000	9.355.000
				4 - INV	2	90	8	1050	9.975.915
				4 - INV	2	90	8	1051	1.474.483
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								800.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								23.275.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.575.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.700.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								2.090.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.040.000
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								5.100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	5.100.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								8.009.495
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.636.051
				4 - INV	2	90	8	1050	2.029.011
				4 - INV	2	90	8	1051	40.000
				4 - INV	2	90	8	1081	1.204.433
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								258.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 13*			*4 - INV*	2	90	8	1000	258.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								15.600.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 27*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.550.000
				4 - INV	2	90	8	1000	5.050.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								3.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								7.023.489
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.278.843
				4 - INV	2	90	8	1000	590.148
				4 - INV	2	90	8	1050	2.154.498
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								50.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1050	50.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5113 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**	**F**						**454.618.354**
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								454.618.354
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 247291097*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	454.618.354
	Operações Especiais								*2.952.753.226*
5113 **00P1**	**Concessão de Bolsas de Residência em Saúde**	**12 364**	**S**						**240.506**
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								240.506
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	197.136
				3 - ODC	2	91	8	1000	43.370
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**	**S**						**14.562.981**
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional								10.000.000
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								4.562.981
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.416*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.562.981
5113 **00QH**	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**	**F**						**60.000.000**
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								60.000.000
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.380*			*3 - ODC*	2	91	8	1444	60.000.000
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**2.877.949.739**
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								2.877.949.739
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 85.589*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.877.949.739
	Projetos								*807.492.540*
5113 **169F**	**Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**153.139.840**
5113 169F 0001	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								153.139.840
	Produto: *Hospital apoiado (unidade): 13*			*4 - INV*	3	90	8	1000	82.139.840
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1132	70.000.000
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**8.000.000**
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								8.000.000
	Produto: *Instituição militar de ensino ampliada/modernizada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **15R3**	**Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**635.760.032**
5113 15R3 0001	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								626.938.702
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 82*			*4 - INV*	3	90	8	1000	556.338.702
				4 - INV	2	90	8	1000	1.600.000
				5 - IFI	3	90	8	1000	69.000.000
5113 15R3 0025	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								10.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5113 15R3 0026	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5113 15R3 0031	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
5113 15R3 0035	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
5113 15R3 0043	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								4.311.330
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.644.664
				4 - INV	2	90	8	1095	666.666
5113 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**	**F**						**100.000**
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo								100.000
	Produto: *Alojamento construído (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **165V**	**Apoio a Implementação do ITA Ceará**	**12 364**	**F**						**10.000.000**
5113 165V 0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará								10.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000.000
5113 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**	**F**						**492.668**
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								492.668
	Produto: *Museu reconstruído e modernizado (% de execução física): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	492.668
Total									**211.943.980.466**

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Quadro 10-A: Resultado Primário do Governo Central - Ótica Financeira

Discriminação	Realizado 2024		Realizado 2025		Reprogramação 2026		PLOA 2027	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**2.679.441,6**	**22,8**	**2.902.274,6**	**22,8**	**3.237.220,2**	**23,7**	**3.459.274,4**	**23,4**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**1.690.020,4**	**14,4**	**1.859.843,9**	**14,6**	**2.079.818,7**	**15,2**	**2.222.512,8**	**15,0**
I.1.1. Imposto de Importação	77.749,3	0,7	90.395,2	0,7	114.334,1	0,8	127.528,9	0,9
I.1.2. IPI	84.373,2	0,7	88.363,6	0,7	99.988,2	0,7	5.497,5	0,0
I.1.3. Imposto sobre a Renda	785.162,2	6,7	867.312,1	6,8	953.511,1	7,0	982.019,2	6,6
I.1.4. IOF	67.748,5	0,6	86.380,4	0,7	106.097,2	0,8	102.185,3	0,7
I.1.5. Imposto Seletivo							41.996,4	0,3
I.1.6. CBS							636.841,4	4,3
I.1.7. COFINS	367.241,8	3,1	391.530,7	3,1	419.740,2	3,1	31.752,5	0,2
I.1.8. PIS/PASEP	103.823,9	0,9	105.882,4	0,8	110.462,3	0,8	34.356,4	0,2
I.1.9. CSLL	166.760,3	1,4	177.799,1	1,4	201.222,9	1,5	203.695,3	1,4
I.1.10. CIDE - Combustíveis	3.415,4	0,0	3.311,8	0,0	3.655,1	0,0	3.242,2	0,0
I.1.11. Outras Administradas pela RFB	33.745,7	0,3	48.868,6	0,4	70.807,7	0,5	53.397,8	0,4
I.2. Incentivos Fiscais			**-1,4**	**0,0**	**-27,6**	**0,0**	**-6,7**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**641.155,5**	**5,5**	**709.714,3**	**5,6**	**784.024,8**	**5,7**	**875.107,6**	**5,9**
I.4. Outras Receitas	**348.265,7**	**3,0**	**332.717,8**	**2,6**	**373.404,4**	**2,7**	**361.660,7**	**2,4**
I.4.1. Concessões e Permissões	16.470,0	0,1	7.199,2	0,1	6.498,0	0,0	6.121,6	0,0
I.4.2. Complemento para o FGTS	94,1	0,0	260,2	0,0	72,5	0,0	61,8	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	18.600,5	0,2	18.982,5	0,1	20.151,0	0,1	25.842,3	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	33.078,2	0,3	35.980,6	0,3	39.339,2	0,3	43.305,6	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	118.761,7	1,0	139.345,8	1,1	172.135,4	1,3	176.306,3	1,2
I.4.6. Dividendos e Participações	72.381,4	0,6	49.796,6	0,4	55.487,6	0,4	30.943,3	0,2
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	23.501,0	0,2	24.231,9	0,2	18.820,2	0,1	18.934,1	0,1
I.4.8. Demais Receitas	65.378,9	0,6	56.921,0	0,4	60.900,5	0,4	60.145,8	0,4
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**517.654,0**	**4,4**	**569.716,2**	**4,5**	**643.617,7**	**4,7**	**610.589,7**	**4,1**
II.1. Cide combustíveis	979,2	0,0	917,9	0,0	1.006,5	0,0	898,6	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	68.827,6	0,6	70.207,8	0,6	88.748,6	0,6	72.559,9	0,5
II.3. Contribuição do Salário Educação	19.572,0	0,2	21.369,9	0,2	23.603,5	0,2	25.983,4	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	411.979,9	3,5	454.682,3	3,6	502.712,1	3,7	485.050,4	3,3
II.5. Fundos Constitucionais	12.944,5	0,1	18.678,4	0,1	23.020,2	0,2	21.793,5	0,1
Repasse Total	25.841,7	0,2	28.884,7	0,2	31.335,9	0,2	30.594,9	0,2
Superávit Fundos	-12.897,1	-0,1	-10.206,3	-0,1	-8.315,7	-0,1	-8.801,3	-0,1
II.6. Demais	3.350,7	0,0	3.859,8	0,0	4.526,7	0,0	4.303,9	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**2.161.787,6**	**18,4**	**2.332.558,4**	**18,3**	**2.593.602,5**	**19,0**	**2.848.684,6**	**19,3**
IV. DESPESAS	**2.204.711,3**	**18,8**	**2.394.249,6**	**18,8**	**2.645.616,4**	**19,3**	**2.830.062,3**	**19,1**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**938.544,5**	**8,0**	**1.026.872,5**	**8,1**	**1.133.043,6**	**8,3**	**1.215.114,7**	**8,2**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**367.355,4**	**3,1**	**402.553,1**	**3,2**	**449.880,0**	**3,3**	**474.077,6**	**3,2**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**358.388,1**	**3,1**	**390.552,7**	**3,1**	**455.372,2**	**3,3**	**477.773,5**	**3,2**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	80.712,4	0,7	87.843,5	0,7	98.242,7	0,7	104.825,2	0,7
IV.3.2. Anistiados	184,4	0,0	212,8	0,0	206,5	0,0	290,4	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	1.731,8	0,0	5.604,4	0,0	286,6	0,0		
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	804,5	0,0	919,6	0,0	1.826,1	0,0	2.019,0	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	111.084,8	0,9	127.236,0	1,0	144.722,4	1,1	154.223,4	1,0
IV.3.6. Complementação ao Fundeb	47.544,2	0,4	59.727,6	0,5	68.146,2	0,5	73.861,0	0,5
IV.3.7. Complemento para o FGTS	94,1	0,0	260,2	0,0	72,5	0,0	61,8	0,0
IV.3.8. Créditos Extraordinários (Despesas c/ Controle de Fluxo, inclusive Leju)	25.676,1	0,2	6.362,4	0,0	23.442,0	0,2		
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.204,8	0,0	1.147,0	0,0	1.456,0	0,0	1.495,2	0,0
IV.3.10. Impacto Primário do FIES	1.498,1	0,0	2.190,3	0,0	2.467,9	0,0	2.531,4	0,0
IV.3.11. Financiamento de Campanha Eleitoral	4.954,7	0,0			4.961,5	0,0		
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.823,5	0,0	4.908,5	0,0	5.599,1	0,0	6.981,1	0,0
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	19.555,8	0,2	19.843,9	0,2	24.276,6	0,2	25.692,7	0,2
IV.3.14. Lei Kandir e FEX / ADO nº 25	3.985,6	0,0	3.984,7	0,0	3.988,0	0,0	3.988,0	0,0
IV.3.15. Proagro	5.884,2	0,1	5.029,0	0,0	6.618,2	0,0	5.606,8	0,0
IV.3.16. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	34.280,6	0,3	42.774,6	0,3	43.167,0	0,3	31.453,5	0,2
IV.3.17. Subvenções Econômicas/Net Lending	11.964,9	0,1	20.459,9	0,2	24.132,2	0,2	30.075,7	0,2
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	115,1	0,0	89,3	0,0	150,5	0,0	145,8	0,0
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	2.288,7	0,0	1.959,0	0,0	1.610,1	0,0	744,9	0,0
IV.3.20. Fundo de Compensação aos Estados pela substituição do IPI pelo Imposto Seletivo							33.777,6	0,2
IV.4. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo	**356.681,2**	**3,0**	**369.352,9**	**2,9**	**381.001,4**	**2,8**	**396.273,5**	**2,7**
IV.5. Despesas Discricionárias fora dos limites de despesas primárias (LC 200/23)	**2.463,8**	**0,0**	**5.459,5**	**0,0**	**6.522,0**	**0,0**	**8.315,5**	**0,1**
IV.6. Despesas Discricionárias sujeitas aos limites de despesas primárias (LC 200/23)	**181.278,2**	**1,5**	**199.458,9**	**1,6**	**219.797,2**	**1,6**	**258.507,6**	**1,7**
IV.6.1. Despesas Discricionárias Ordinárias do Poder Executivo	139.851,1	1,2	155.905,9	1,2	169.895,8	1,2	213.745,5	1,4
IV.6.2. Emendas Impositivas	33.161,6	0,3	34.317,3	0,3	37.786,2	0,3	44.762,1	0,3
IV.6.3. Emendas Não Impositivas	8.265,5		9.235,7		12.115,3	0,1		
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-42.923,7**	**-0,4**	**-61.691,2**	**-0,5**	**-52.013,9**	**-0,4**	**18.622,3**	**0,1**
V.1. Resultado do Tesouro	254.465,4	2,2	255.467,0	2,0	297.004,9	2,2	358.629,5	2,4
V.2. Resultado da Previdência Social	-297.389,1	-2,5	-317.158,2	-2,5	-349.018,8	-2,6	-340.007,2	-2,3
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-2.440,6**	**0,0**	**3.004,1**	**0,0**				
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-45.364,3**	**-0,4**	**-58.687,1**	**-0,5**	**-52.013,9**	**-0,4**	**18.622,3**	**0,1**
VIII. META OFS					**34.264,6**	**0,3**	**73.216,1**	**0,5**
IX.DEDUÇÃO DA META [1]	**31.884,6**	**0,3**	**48.683,4**	**0,4**	**62.779,0**	**0,5**	**64.735,6**	**0,4**
X. RESULTADO PRIMÁRIO APÓS COMPENSAÇÃO (VII + IX)	**-13.479,7**	**-0,1**	**-10.003,7**	**-0,1**	**10.765,1**	**0,1**	**83.357,9**	**0,6**
XI. ESFORÇO (-) / SOBRA (+) EM RELAÇÃO À META (X-VIII) [2]	**-13.479,7**	**-0,1**	**-10.003,7**	**-0,1**	**-23.499,5**	**-0,2**	**10.141,9**	**0,1**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-855.206,3**	**-7,3**	**-891.879,9**	**-7,0**	**-1.128.681,9**	**8,2**	**-1.153.965,9**	**-7,8**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII)	**-900.570,7**	**-7,7**	**-950.567,0**	**-7,5**	**-1.180.695,7**	**-8,6**	**-1.135.343,6**	**-7,7**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.181.072,1**	**18,6**	**2.817.871,8**	**22,1**	**3.271.072,5**	**22,4**	**3.780.191,1**	**25,6**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.378.205,4	11,7	1.758.393,4	13,8	1.863.364,5	13,6	2.185.675,5	14,8
XIV.2. Emissão de Títulos	526.600,8	4,5	711.437,4	5,6	982.770,0	7,2	1.241.945,0	8,4
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	46.548,8	0,4	45.473,5	0,4	43.746,0	0,3	35.612,7	0,2
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	135.912,7	1,2	160.691,7	1,3	187.115,7	1,4	159.779,5	1,1
XIV.5. Demais	93.804,5	0,8	141.875,8	1,1	194.076,4	1,4	157.178,5	1,1
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**2.127.112,0**	**18,1**	**2.320.209,1**	**18,2**	**3.236.725,5**	**23,7**	**3.821.014,9**	**25,8**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	352.023,0	3,0	363.469,3	2,9	643.939,8	4,7	826.175,4	5,6
XV.2. Amortização da Dívida	1.644.753,1	14,0	1.771.616,4	13,9	2.220.511,4	16,2	2.658.836,4	18,0
XV.3. Demais	130.335,9	1,1	185.123,4	1,5	372.274,3	2,7	336.003,0	2,3

[1] Art. 3º EC 126/2022, créditos extraordinários relativos a calamidades públicas, emergências climáticas e crédito judiciário e ADIs 7064 em 2025 e 7047 em 2026; ADPF 1236 a partir de 2025; LC 221/2025 e LC 223/2025 a partir de 2025; em 2027, Sentenças Judiciais referentes à Emenda Constitucional nº 136, de setembro de 2025.

[2] Corresponde ao esforço necessário ou sobra de recursos em relação ao centro da meta, após considerada a compensação. A LC 200/2023, art. 5º, § 3º, estabelece que será considerada cumprida a meta se o resultado primário for maior que o limite inferior do intervalo de tolerância. Esse intervalo corresponde, em 2026 e 2027, respectivamente, a um resultado zero e a um superávit primário de R$ 36.608,0 milhões. Após a contabilização da dedução da meta, tal resultado atinge superávit de R$ 10.765,1 milhões na reprogramação de 2026.

Fontes:
Dados realizados: Resultado do Tesouro Nacional; Dados estimados: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO.
Elaboração: SOF/MPO.

Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023

R$ milhões

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias	Classificação conforme §§ 1º e 2º do art. 3º da LC 200/2023	
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites
Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes	**3.418.450,6**	**841.906,5**	**2.576.544,1**
Benefícios Previdenciários, exceto Sentenças/Precatórios	1.169.298,0	0,0	1.169.298,0
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	592.404,7	592.362,2	42,6
Pessoal e Encargos Sociais, exceto Sentenças/Precatórios	464.058,6	24.922,6	439.136,0
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	396.273,5	648,8	395.624,7
Despesas discricionárias do Poder Executivo	222.060,9	8.315,5	213.745,5
Benefícios de Prestação Continuada, exceto Sentenças/Precatórios	145.109,3	0,0	145.109,3
Sentenças Judiciais e Precatórios [(1)]	101.209,5	97.657,5	3.552,0
Abono Salarial e Seguro Desemprego, exceto Sentenças/Precatórios	104.728,5	0,0	104.728,5
Complementação Fundeb	74.550,4	74.550,4	0,0
Reserva para Emendas	44.762,1	0,0	44.762,1
Subsídios, Subvenções e Proagro	30.281,7	0,0	30.281,7
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	25.692,7	2.690,9	23.001,8
Fundo de Compensação aos Estados pela substituição do IPI pelo Imposto Seletivo	33.777,6	33.777,6	0,0
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	6.981,1	6.981,1	0,0
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	7.261,9	0,0	7.261,9

[(1)] Sentenças Judiciais e Precatórios de Benefícios Previdenciários, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios de Prestação Continuada, Abono/Seguro Desemprego e de Outras Despesas de Custeio e de Capital.

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 11A - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XI — Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Subtítulo	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
52	**Ministério da Defesa**								**3.463.686.776**
111	**Comando da Aeronáutica**								*2.444.460.826*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								2.444.460.826
	Operações Especiais								*2.444.460.826*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**2.444.460.826**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								2.444.460.826
				2 - JUR	0	90	0	1444	748.440.742
				6 - AMT	0	90	0	1443	1.696.020.084
131	**Comando da Marinha**								*1.013.136.828*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.013.136.828
	Operações Especiais								*1.013.136.828*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**1.013.136.828**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.013.136.828
				2 - JUR	0	90	0	1444	153.802.723
				6 - AMT	0	90	0	1443	859.334.105
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								*6.089.122*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								6.089.122
	Operações Especiais								*6.089.122*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**6.089.122**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								6.089.122
				2 - JUR	0	90	0	1050	88.677
				6 - AMT	0	90	0	1050	6.000.445
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**118.100.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**								*118.100.000*
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								118.100.000
	Operações Especiais								*118.100.000*
0909 00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**	**F**						**118.100.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								118.100.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	77.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	41.100.000
75	**Dívida Pública Federal**								**3.481.430.059.446**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								*3.481.430.059.446*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.262.100.831.469
	Operações Especiais								*1.262.100.831.469*
0905 0272	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28 843**	**F**						**200.000.000**
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								200.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1400	200.000.000
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28 843**	**F**						**1.261.900.831.469**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								1.261.900.831.469
				2 - JUR	0	90	0	1444	786.723.391.694
				6 - AMT	0	90	0	1000	397.053.417.779
				6 - AMT	0	90	0	1400	24.275.829.216
				6 - AMT	0	90	0	1401	30.923.431.061
				6 - AMT	0	90	0	1443	2.222.453.304
				6 - AMT	0	90	0	1448	20.702.308.415
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								44.226.889.148
	Operações Especiais								*44.226.889.148*
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28 844**	**F**						**44.226.889.148**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								44.226.889.148
				2 - JUR	0	90	0	1444	38.472.677.063
				6 - AMT	0	90	0	1443	5.754.212.085
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								2.165.119.923.414
	Operações Especiais								*2.165.119.923.414*
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28 841**	**F**						**2.165.119.923.414**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								2.165.119.923.414
				6 - AMT	0	90	0	1443	2.165.119.923.414
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								9.982.415.415
	Operações Especiais								*9.982.415.415*
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**	**F**						**9.982.415.415**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								9.982.415.415
				6 - AMT	0	90	0	1443	9.982.415.415
								Juros e Encargos da Dívida	826.175.400.899
								Amortização da Dívida	2.658.836.445.323
								TOTAL	**3.485.011.846.222**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

ESTIMATIVAS DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL:	**3.481.230.059.446**	**(A+B)**

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - DPMFI (MERCADO e BACEN)

	PRINCIPAL SEM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$) (a)	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$) (b)**	**PRINCIPAL TOTAL (R$) (a+b)**	**JUROS REAIS e ENCARGOS (R$) (c)**	**JUROS NOMINAIS e ENCARGOS (R$) (b+c)**	**TOTAL (R$) (a+b+c)**	
MERCADO	1.660.181.150.733	458.590.088.156	2.118.771.238.889	623.239.587.685	1.081.829.675.841	2.742.010.826.574	
BACEN	402.430.666.758	119.095.457.542	521.526.124.300	163.483.804.009	282.579.261.551	685.009.928.309	
Total da Dívida Interna:	**2.062.611.817.491**	**577.685.545.698**	**2.640.297.363.189**	**786.723.391.694**	**1.364.408.937.392**	**3.427.020.754.883**	**(A)**

DÍVIDA EXTERNA (CONTRATUAL e MOBILIÁRIA)

	PRINCIPAL (R$)	**JUROS e ENCARGOS (R$)**	**TOTAL (R$)**	
CONTRATUAL	5.754.212.085	4.348.986.210	10.103.198.295	
MOBILIÁRIA	9.982.415.415	34.123.690.853	44.106.106.268	
Total da Dívida Externa:	**15.736.627.500**	**38.472.677.063**	**54.209.304.563**	**(B)**

DETALHAMENTO POR FONTES DE RECURSOS

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA MERCADO

	PRINCIPAL SEM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$) (a)	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$) (b)**	**PRINCIPAL TOTAL (R$) (a+b)**	**JUROS REAIS e ENCARGOS (R$) (c)**	**JUROS NOMINAIS e ENCARGOS (R$) (b+c)**	**TOTAL (R$) (a+b+c)**
Fontes						
1000	397.053.417.779		397.053.417.779		0	397.053.417.779
1400	24.275.829.216		24.275.829.216		0	24.275.829.216
1401	30.923.431.061		30.923.431.061		0	30.923.431.061
1443	1.187.226.164.262	458.590.088.156	1.645.816.252.418		458.590.088.156	1.645.816.252.418
1444			0	623.239.587.685	623.239.587.685	623.239.587.685
1448	20.702.308.415		20.702.308.415		0	20.702.308.415
Total:	**1.660.181.150.733**	**458.590.088.156**	**2.118.771.238.889**	**623.239.587.685**	**1.081.829.675.841**	**2.742.010.826.574**

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA BACEN

	PRINCIPAL SEM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$) (a)	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$) (b)**	**PRINCIPAL TOTAL (R$) (a+b)**	**JUROS REAIS e ENCARGOS (R$) (c)**	**JUROS NOMINAIS e ENCARGOS (R$) (b+c)**	**TOTAL (R$) (a+b+c)**
Fontes						
1443	402.430.666.758	119.095.457.542	521.526.124.300		119.095.457.542	521.526.124.300
1444				163.483.804.009	163.483.804.009	163.483.804.009
Total:	**402.430.666.758**	**119.095.457.542**	**521.526.124.300**	**163.483.804.009**	**282.579.261.551**	**685.009.928.309**

Observação: não há previsão de cobertura de resultado negativo do BACEN no orçamento de 2027.

DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA

	PRINCIPAL (R$)	**JUROS e ENCARGOS (R$)**	**TOTAL (R$)**
Fontes			
1443	9.982.415.415		9.982.415.415
1444		34.123.690.853	34.123.690.853
Total:	**9.982.415.415**	**34.123.690.853**	**44.106.106.268**

DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA

	PRINCIPAL (R$)	**JUROS e ENCARGOS (R$)**	**TOTAL (R$)**
Fontes			
1443	5.754.212.085		5.754.212.085
1444		4.348.986.210	4.348.986.210
Total:	**5.754.212.085**	**4.348.986.210**	**10.103.198.295**

Observação: este quadro contém informações das ações 0243, 0365, 0425 e 0455.
Ação 0243: Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa
Ação 0365: Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
Ação 0425: Serviços da Dívida Pública Federal Externa
Ação 0455: Serviços da Dívida Pública Federal Interna

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				**1.856.693.435.438**
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	656.910.127
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	1.561.334
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1003	P	3.265
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	28.450.128.961
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	15.205.407
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	144.192.834
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	6.077.886
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	2.347.070.444
1.2.1.1.02.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	37.942.469
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	55.074.789
1.2.1.1.02.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	4.220.187
1.2.1.1.49.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P	309.087.936
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	32.269.352
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	23.103.361.824
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	5.311.795
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	31.961.215
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	1.436.646.476
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	53.478.909
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	9.679.201
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	893.551
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	7.097.064
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	184.422.207.205
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	1.156.889.194
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	1.248.635.577
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	49.463.655
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	12.392.442.204
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	524.442.674
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	165.021.092
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	25.435.636
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	179.548.025
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	465.707.456.271
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	10.145.350.909
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	7.081.897.222
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	2.630.029.176
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	117.070.337.033
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	4.346.273.521
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	2.396.606.435
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	946.768.079
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	256.659.823.078
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	3.700.968.131
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	2.894.595.484
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	847.084.675
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	198.966.570
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	16.356.746.611
1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P	6.923.654
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	7.138.709.537
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	187.393.031
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	1.662.902.292
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	151.079.804
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	107.714.640
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	28.919.826
1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	10.151.858.645
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	497.776.622
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	236.307.035

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	24.875.056
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	27.127.405
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P	2.417.860.335
1.2.1.6.05.1.2	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas e Juros	1005	P	2.556
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	42.630.895
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	10.604.580
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	3.095.810.154
1.2.1.7.05.1.1	Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1123	P	978.579
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	4.756.445
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	5.945.557
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P	696.017.715
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1184	P	69.601.772
1.2.1.8.01.0.1	Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal	1001	P	522.209.982.042
1.2.1.8.01.0.1	Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal	1040	P	82.534.650.820
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003	P	427.032
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	17.409.339
1.3.1.1.01.3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	1049	P	5.897.669
1.3.1.1.01.3.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Multas e Juros	1049	P	3.536
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1049	P	1.042.504
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1049	F	5.595.870.488
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	161.582.806
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	253.835.987
1.3.2.2.01.2.1	Dividendos - FRGPS - Principal	1049	P	73.289.538
1.3.2.2.01.2.2	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	1049	P	4.564.468
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	272.372.993
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	544.759.967
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	219.352.393
1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	1049	P	5.976.096.111
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P	1.528.580
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	118.513.171
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	93.568.855
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	61.740
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	181.692
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	319.592.044
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	3.132
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P	51.276.776
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1049	P	12.359.636
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	26.871.469.725
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1049	P	209.520
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	5.311.121
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	10.649.243
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	269.281.453
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	188.099.505
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1054	P	57.033
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	97.091.880
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	16.194.348
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	2.507.013
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	36.506.560
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P	973.007
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	1049	P	38.382
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	207.149.026
1.9.2.1.05.0.1	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	P	250.708.340
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1049	P	5.190.810
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1049	P	3.488
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1049	P	295.570.236
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P	64.977
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1054	P	145.988.288
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	656.461
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	834.984
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	17.432.824
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1049	P	170.659.365
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	1.110.462.610
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	580.419

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	88.325.963
1.9.2.3.04.0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P	2.185.178
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	8.782.790
1.9.2.3.99.0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P	2.500
1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	103.056.978
1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	298.401
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	100.050.192
1.9.3.1.08.0.2	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	1003	P	233.190
1.9.4.2.01.0.6	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1049	P	134.427
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P	185.204.026
1.9.9.9.04.0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P	45.972
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	38.751.632
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	33.989.592
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	23.601.449
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	4.196.813
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1049	P	3.171.022
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P	314.661
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P	33.879.016
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	32.667.513.280
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	392.570.559
7.2.1.5.02.1.3	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1056	F	6.702.527
7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	12.774.153
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	280.216.735
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	5.012
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	90.552
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	114.465.263
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**264.275.200.365**
	Recursos Livres da União	1000		16.502.113.625
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		133.526.716
	Recursos Livres da UO	1052		301.560.357
	Doações Estrangeiras	1095		9.372.577
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		6.848.920.719
	Fundo Social – FS – Recursos destinados à Educação Pública e à Saúde nos termos do art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025.	1146		555.215.941
	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1448		873.900.000
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9444		239.050.590.430
TOTAL (C) = (A + B)				**2.120.968.635.803**

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
0581 Abono Salarial	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	34.047.669.732
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	38.500.000
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	9.250.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	282.724.379
		36000 - Ministério da Saúde	1.404.992.079
		52000 - Ministério da Defesa	29.700.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	320.890.682
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	800.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	2.100.189
		36000 - Ministério da Saúde	5.998.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.517.567
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	36000 - Ministério da Saúde	167.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	35.500.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	10.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	13.392.459
		71000 - Encargos Financeiros da União	114.953.748
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	177.568.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	574.552.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	340.380.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	95.732.733
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	154.000.000
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	15.066.216
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	14.500.000
21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.700.000
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	8.600.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	24.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	458.847.146
00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	**5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**	**26000 - Ministério da Educação**	6.848.920.719
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	**5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	1.219.446.310
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	90.277.321
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.416.900.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	45.000.000
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	**5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	149.187.396
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	702.754.870
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	**0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**	**29000 - Defensoria Pública da União**	22.945.877
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**34000 - Ministério Público da União**	1.238.549.724
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	807.230
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20000 - Presidência da República**	341.130.722
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.588.641.247
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.380.000.783
		25000 - Ministério da Fazenda	108.555.471
		26000 - Ministério da Educação	24.502.041.799
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	282.975.938
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.109.413.043
		32000 - Ministério de Minas e Energia	331.784.596
		33000 - Ministério da Previdência Social	6.264.179.739
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	523.148.020
		36000 - Ministério da Saúde	12.943.415.996
		37000 - Controladoria-Geral da União	370.848.432
		39000 - Ministério dos Transportes	337.388.376
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	69.393.154
		41000 - Ministério das Comunicações	809.017.161
		42000 - Ministério da Cultura	387.259.185
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	977.025.034
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	11.531.242
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.917.668.700
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	799.657.752
		51000 - Ministério do Esporte	4.498.910
		52000 - Ministério da Defesa	4.066.655.224
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	675.061.086
		54000 - Ministério do Turismo	24.013.556
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.383.120
		56000 - Ministério das Cidades	508.804

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	2.146.222
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	1.247.012.225
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	54.497.943
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	18.711.917.741
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.722.871.265
		83000 - Banco Central do Brasil	2.456.854.850
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	280.043.458
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal	220.519.316
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	541.327.792
		12000 - Justiça Federal	2.733.819.252
		13000 - Justiça Militar da União	265.823.762
		14000 - Justiça Eleitoral	1.443.557.587
		15000 - Justiça do Trabalho	7.662.359.772
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	721.424.616
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	93.895
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	2.481.391.389
		02000 - Senado Federal	2.606.606.028
		03000 - Tribunal de Contas da União	1.021.043.702
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	45.000.000
2792 Aquisição e Distribuição de Alimentos a Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e a Famílias Vulneráveis Afetadas por Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	101.093.348
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	705.223.802
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	11.326.516.000
21IN Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	91.496.324
4295 Assistência Farmacêutica aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.714.000.000
00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	9.360.000.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	296.979.614
		33000 - Ministério da Previdência Social	115.591.128
		36000 - Ministério da Saúde	351.692.772
		52000 - Ministério da Defesa	4.215.594.744
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.031.664
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	123.474.060
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	374.377.282
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar, Penal e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.121.101.959
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.696.000.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	89.901.133.537
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	34.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.694.800.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	912.000.000
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.882.583.000
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.668.747.707
20TP Ativos Civis da União	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	16.844.589.998
		33000 - Ministério da Previdência Social	4.913.814.702
		36000 - Ministério da Saúde	9.500.855.184
		52000 - Ministério da Defesa	126.306.971
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	97.994.026
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	4.600.000
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	4.930.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	633.883
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	29.185.177
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**26000 - Ministério da Educação**	351.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	13.000
		36000 - Ministério da Saúde	1.282.022
		52000 - Ministério da Defesa	13.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	403.170
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	454.832
0536 Benefícios de Legislação Especial	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	90.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	83.574
		12000 - Justiça Federal	42.915
		14000 - Justiça Eleitoral	170.042
		15000 - Justiça do Trabalho	673.834
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	593.076
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	33.101
		25000 - Ministério da Fazenda	395.817
		26000 - Ministério da Educação	4.129.782
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	35.125
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.336.967
		32000 - Ministério de Minas e Energia	442.861
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.894.531.093
		34000 - Ministério Público da União	19.454
		36000 - Ministério da Saúde	10.376.329
		39000 - Ministério dos Transportes	20.119.439
		41000 - Ministério das Comunicações	42.470

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	336.105
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	6.965.630
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	20.325
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	565.397
		52000 - Ministério da Defesa	444.284.761
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7.862
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	270.637
		56000 - Ministério das Cidades	24.394.969
		71000 - Encargos Financeiros da União	51.555.068
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	32.016.294
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	75.231
		83000 - Banco Central do Brasil	276.623
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	249.646
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	84.759.776.235
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	60.349.499.784
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	1.269.998.331
		33000 - Ministério da Previdência Social	370.726.800
		36000 - Ministério da Saúde	961.456.090
		52000 - Ministério da Defesa	30.189.996
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.638.284
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	475.692
00SJ Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.160.999.843.824
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	300.000.000
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	161.136.932
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	1.050.000
		36000 - Ministério da Saúde	14.550.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	426.740
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	1.330.000
219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	1.173.159.221
219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	648.401.113
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	710.000
		02000 - Senado Federal	2.857.031
		03000 - Tribunal de Contas da União	300.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	10.000
		12000 - Justiça Federal	462.000
		14000 - Justiça Eleitoral	46.632

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		15000 - Justiça do Trabalho	1.904.267
		20000 - Presidência da República	26.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	13.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.000
		26000 - Ministério da Educação	39.000
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.578.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	13.000
		34000 - Ministério Público da União	14.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	13.000
		36000 - Ministério da Saúde	3.250.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	13.000
		41000 - Ministério das Comunicações	13.000
		42000 - Ministério da Cultura	13.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	26.000
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	13.000
		51000 - Ministério do Esporte	13.000
		52000 - Ministério da Defesa	52.000
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	13.000
		54000 - Ministério do Turismo	13.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000
		56000 - Ministério das Cidades	13.000
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	13.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	13.000
		65000 - Ministério das Mulheres	13.000
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	13.000
		69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	13.000
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	10.026.004
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	13.000
0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	90.633
		02000 - Senado Federal	50.000
009W Compensação Previdenciária	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	8.298.114.863
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	90.000.000
00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	240.506
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	14.562.981
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**74000 - Operações Oficiais de Crédito**	5.000.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	30.000.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	22.072.751
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	269.983.194
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	120.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
13DW	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	147.000.000
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	500.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	23.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 -	Ministério da Educação	845.832.896
				33000 -	Ministério da Previdência Social	993.580.939
				36000 -	Ministério da Saúde	1.175.788.342
				52000 -	Ministério da Defesa	19.070.580
				55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.788.206
		0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	72000 -	Encargos Previdenciarios da União	13.581
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	6.000.000
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	40.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 -	Ministério da Previdência Social	1.450.437
				36000 -	Ministério da Saúde	717.253
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 -	Ministério da Previdência Social	843.437.794
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 -	Camara dos Deputados	118.652.705
				02000 -	Senado Federal	23.814.188
				12000 -	Justiça Federal	8.166.886
				15000 -	Justiça do Trabalho	9.810.087
				16000 -	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.224.925
				33000 -	Ministério da Previdência Social	428.290.032
				73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	75.000.000
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	5.000.000
169F	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	153.139.840
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	36.000.000
212S	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 -	Ministério da Previdência Social	4.381.239
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	10.000.000
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	5.500.000
20YD	Educação e Trabalho na Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	4.658.095.990
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 -	Ministério da Previdência Social	500.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	687.518.268
219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	100.000.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	7.694.814.154
163D	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	21.000.000
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	10.000.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	1.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	8.000.000
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	9.256.096
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	4.500.000
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	100.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	6.868.304.637
21FQ	Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	5501	Estruturação da Política Nacional de Cuidados	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	32.986.672
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	14.000.000
21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	22.316.000
8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	260.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	7.500.000
21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	200.000.000
21IJ	Fortalecimento dos Colegiados Relacionados a Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	3.400.600
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	318.700.000
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	35.500.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	18.546.439
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	37.000.000
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	656.638.020
2589	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.228.801
21J7	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Gás do Povo, de Aplicativos e Plataformas Sociais Eletrônicas	5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	83.835.000
21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	22.815.000
21FS	Gestão das Políticas de Previdência Social	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 -	Ministério da Previdência Social	1.770.000
21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	26.208.000
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	50.000.000
21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	15.754.263
21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	160.000.000
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	50.000
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	20.000.000
21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	223.749.007
169C	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	873.900.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	30.000.000
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	2.800.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
21IA Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	120.000.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	167.000.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	366.512.732
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	700.000.000
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	3.835.961.824
00QN Inativos e Pensionistas das Polícias Civil e Penal do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	1.754.969.708
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	99.849.215
0739 Indenização a Anistiados Políticos	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**	805.839.565
		52000 - Ministério da Defesa	595.972.608
		71000 - Encargos Financeiros da União	61.094.110
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	185.835.610
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	61.000.000
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	8.000.000.000
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	289.811.545
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	23.000.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	18.963.248
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	2.300.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	58.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	172.500.000
8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	9.483.559
21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	550.000
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	52.752.137
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	816.417.890
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000.000
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	1.005.090.319
0179 Pensões Militares da União	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**52000 - Ministério da Defesa**	28.634.094.447
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.385.806.321
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	677.400.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	90.000.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	28.810.964.749

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	82.500.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	59.000.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	17.000.000
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**52000 - Ministério da Defesa**	76.495.124
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	308.841.617
2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	41.197.880
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**52000 - Ministério da Defesa**	700.000
4923 Produção e Disseminação de Dados das Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	7.225.965
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.088.998.040
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	24.690.916.800
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	648.000.000
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	**5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	125.089.070
21DV Promoção do Acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Famílias de Baixa Renda (Auxílio Gás do Povo)	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	7.630.621.298
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	11.533.187
21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	**5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**	**81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	5.416.545
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	**5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**	**81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	18.896.813
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	**5122 Saúde Indígena**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.829.888.000
21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	83.480.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	6.000.000
		36000 - Ministério da Saúde	290.000.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	84.611.770
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	42.999.059
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	75.000.000
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	75.000.000
00XW Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	163.428.340
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	**0999 Reserva de Contingência**	**30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**	8.787.058
		33000 - Ministério da Previdência Social	2.592.827
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	**0999 Reserva de Contingência**	**36000 - Ministério da Saúde**	215.414.945
0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	**0999 Reserva de Contingência**	**36000 - Ministério da Saúde**	22.381.055.748

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	40.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	**5122 Saúde Indígena**	**36000 - Ministério da Saúde**	170.000.000
00H4 Seguro Desemprego	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	70.680.842.991
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**26000 - Ministério da Educação**	53.519.803
		36000 - Ministério da Saúde	4.473.927
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**26000 - Ministério da Educação**	57.782.246
		33000 - Ministério da Previdência Social	30.673.023.345
		36000 - Ministério da Saúde	32.738.561
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	96.656.578
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.647.279.795
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	18.717.974.732
		36000 - Ministério da Saúde	753.053.154
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	466.849.948
2578 Serviço de Perícia Médica	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	8.206.705
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	440.438.109
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	55.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	**5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	128.967.299
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	860.938.924
00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	**5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	80.000.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	12.436.814.780
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.154.129.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	**5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	155.842.791.717
21GM Transformação Digital no SUS	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	148.706.120
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	109.000.000
TOTAL			**2.120.968.635.803**

10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Detalhamento das Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total	**313.487.700.808**	**288.095.342.537**	**414.084.485.863**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**55.453.503.658**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**33.969.513.025**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			**4.180.362.611**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**28.091.382.889**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**1.100.996.246**
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros			**888.530.778**
0999 Reserva de Contingência			**9.973.217.888**
1144 Agropecuária Sustentável			**9.373.185.913**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia			**41.991.125**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			**16.726.808**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade			**241.157.125**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo			**6.537.613**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia			**4.052.630.156**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática			**407.474.995**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo			**1.352.192.773**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento			**247.945.122**
2302 Defesa Agropecuária			**87.518.625**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária			**163.387.376**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social			**32.270.288**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**183.321.993**
2306 Política Nuclear			**122.916.650**
2307 Programa Espacial Brasileiro			**38.293.861**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			**1.107.127.229**
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda			**118.244.130**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**243.487.700.808**	**218.095.342.537**	**184.333.893.684**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo			**208.278.202**
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			**856.510.133**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**11.271.390**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**958.460.301**
2319 Mobilidade Urbana			**1.836.408**
2320 Moradia Digna			**1.439.782.703**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**562.878.350**
2322 Saneamento Básico			**13.427.817**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			**104.128.933**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**162.954.435**
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva			**181.690.439**
3101 Energia Elétrica			**7.538.091**
3102 Mineração Segura e Sustentável			**152.555.984**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis			**13.109.895**
3105 Portos e Transporte Aquaviário			**132.324.075**
3106 Transporte Rodoviário			**73.456.328**
3107 Transição Energética			**734.563**
3108 Segurança Viária			**209.274.143**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis			**13.930.492**
4102 Segurança Institucional			**217.753.934**
4103 Sistema Financeiro do Futuro			**66.628.366**
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção			**122.152.009**
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas			**440.540.145**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**10.000.000.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**541.899.982**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**1.525.448.068**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			**15.869.322**
5116 Segurança Pública com Cidadania			**266.578.215**
5125 Direito à Cultura			**430.231.947**
5126 Esporte para a Vida			**367.282**
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**40.000.000.000**	**40.000.000.000**	**10.365.530.425**
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**30.000.000.000**	**30.000.000.000**	**44.351.166.321**
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver			**16.859.880**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais			**20.981.541**
5601 Cidades Melhores			**5.582.681**
5602 Periferia Viva			**75.660.019**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar			**298.668.021**
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres			**11.148.525**
5662 Mulher Viver sem Violência			**57.547.012**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres			**18.920.897**
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis			**109.001.060**
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos			**23.514.918**
5803 Juventude Negra Viva			**9.454.711**

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total	**313.487.700.808**	**288.095.342.537**	**414.084.485.863**
Programa			
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo			**49.575.142**
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência			**18.290.445**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+			**5.876.507**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua			**61.606.635**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa			**7.345.633**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade			**51.756.373**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações			**92.914.389**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas			**33.749.814**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional			**394.018.574**
6112 Defesa Nacional			**3.359.487.064**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica			**8.388.557**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**321.506.206**
Função			
03 Essencial à Justiça			**1.703.439.006**
04 Administração			**10.153.915.757**
05 Defesa Nacional			**34.134.657.107**
06 Segurança Pública			**5.453.235.932**
07 Relações Exteriores			**1.983.809.921**
08 Assistência Social	**70.000.000.000**	**70.000.000.000**	**54.728.579.087**
09 Previdência Social	**243.487.700.808**	**218.095.342.537**	**184.333.893.684**
11 Trabalho			**869.170.905**
12 Educação			**12.065.552.476**
13 Cultura			**954.566.275**
14 Direitos da Cidadania			**1.404.119.627**
15 Urbanismo			**576.663.583**
16 Habitação			**5.949.962**
17 Saneamento			**8.653.156**
18 Gestão Ambiental			**1.815.782.588**
19 Ciência e Tecnologia			**2.365.445.828**
20 Agricultura			**16.008.212.501**
21 Organização Agrária			**1.430.373.930**
22 Indústria			**790.986.829**
23 Comércio e Serviços			**251.487.285**
24 Comunicações			**714.072.619**
25 Energia			**358.379.524**
26 Transporte			**2.172.020.542**
27 Desporto e Lazer			**27.003.404**
28 Encargos Especiais			**69.801.296.447**
99 Reserva de Contingência			**9.973.217.888**
Subfunção			
031 Ação Legislativa			**1.469.126**
092 Representação Judicial e Extrajudicial			**440.540.145**
121 Planejamento e Orçamento			**1.503.186.461**
122 Administração Geral			**51.520.195.891**
123 Administração Financeira			**24.214.146**
124 Controle Interno			**122.152.009**
125 Normatização e Fiscalização			**512.374.328**
126 Tecnologia da Informação			**622.317.456**
127 Ordenamento Territorial			**50.454.152**
128 Formação de Recursos Humanos			**83.772.680**
130 Administração de Concessões			**2.482.277**
131 Comunicação Social			**826.432.527**
151 Defesa Aérea			**511.341.304**
152 Defesa Naval			**771.969.233**
153 Defesa Terrestre			**655.568.523**
154 Defesa Conjunta - Forças Armadas			**247.623.103**
181 Policiamento			**266.541.487**
182 Defesa Civil			**803.685.684**
183 Informação e Inteligência			**115.311.126**
211 Relações Diplomáticas			**774.522.421**
212 Cooperação Internacional			**53.784.624**
241 Assistência à Pessoa Idosa	**13.000.000.000**	**13.000.000.000**	**18.991.338.670**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**17.000.000.000**	**17.000.000.000**	**25.379.055.625**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			**51.756.373**
244 Assistência Comunitária			**351.604.464**
246 Segurança de Renda	**40.000.000.000**	**40.000.000.000**	**10.365.530.425**

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Subfunção			
271 Previdência Básica	**243.487.700.808**	**218.095.342.537**	**184.333.893.684**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.457.407.700**
333 Empregabilidade			**7.492.546**
334 Fomento ao Trabalho			**14.888.907**
363 Ensino Profissional			**545.385.342**
364 Ensino Superior			**1.529.798.752**
366 Educação de Jovens e Adultos			**2.789.871**
368 Educação Básica			**3.161.961**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**83.480.815**
392 Difusão Cultural			**395.673.968**
421 Custódia e Reintegração Social			**36.728**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**724.769.610**
423 Assistência aos Povos Indígenas			**419.414.711**
451 Infra-Estrutura Urbana			**20.200.490**
452 Serviços Urbanos			**2.644.428**
453 Transportes Coletivos Urbanos			**103.019.178**
482 Habitação Urbana			**5.876.506**
512 Saneamento Básico Urbano			**13.427.817**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**442.740.039**
542 Controle Ambiental			**40.981.203**
543 Recuperação de Áreas Degradadas			**257.097**
544 Recursos Hídricos			**508.206.551**
545 Meteorologia			**16.369.818**
571 Desenvolvimento Científico			**1.196.289.301**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**437.833.513**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**52.757.430**
605 Abastecimento			**8.702.278.807**
606 Extensão Rural			**271.467.274**
607 Irrigação			**54.671.799**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**4.428.020.980**
609 Defesa Agropecuária			**86.987.535**
661 Promoção Industrial			**3.893.185**
662 Produção Industrial			**43.350.582**
663 Mineração			**152.555.984**
665 Normalização e Qualidade			**14.691**
691 Promoção Comercial			**221.650.680**
693 Comércio Exterior			**53.780.649**
722 Telecomunicações			**21.674.771**
751 Conservação de Energia			**6.803.527**
752 Energia Elétrica			**734.564**
782 Transporte Rodoviário			**282.730.471**
783 Transporte Ferroviário			**24.079.026**
784 Transporte Aquaviário			**124.314.473**
811 Desporto de Rendimento			**24.662.825**
845 Outras Transferências			**4.571.944.057**
846 Outros Encargos Especiais			**67.627.629.869**
847 Transferências para a Educação Básica			**10.000.000.000**
999 Reserva de Contingência			**9.973.217.888**
Unidade			
20101 Presidência da República			**1.376.903.606**
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN			**230.831.228**
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC			**241.491.293**
22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta			**1.879.719.940**
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA			**1.948.455.332**
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira			**5.522.303**
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			**873.816.850**
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			**1.128.184.602**
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear			**234.161.471**
24205 Agência Espacial Brasileira			**63.772.185**
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC			**28.792.107**
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta			**508.197.141**
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil			**594.199.005**
25203 Comissão de Valores Mobiliários			**113.445.212**
26101 Ministério da Educação - Administração Direta			**74.091.642**
26201 Colégio Pedro II			**7.703.659**
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco			**6.284.048**
26231 Universidade Federal de Alagoas			**23.724.892**
26232 Universidade Federal da Bahia			**35.886.513**
26233 Universidade Federal do Ceará			**49.115.963**
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			**19.742.381**
26235 Universidade Federal de Goiás			**24.290.482**

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Unidade			
26236 Universidade Federal Fluminense			35.034.705
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			18.105.580
26238 Universidade Federal de Minas Gerais			36.526.588
26239 Universidade Federal do Pará			41.578.903
26240 Universidade Federal da Paraíba			39.678.119
26241 Universidade Federal do Paraná			23.975.861
26242 Universidade Federal de Pernambuco			33.579.694
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte			32.817.394
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul			23.640.173
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro			48.714.699
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			26.116.972
26247 Universidade Federal de Santa Maria			26.062.407
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco			12.111.080
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			14.910.320
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			5.730.140
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins			13.156.035
26252 Universidade Federal de Campina Grande			16.111.295
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia			10.814.112
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro			8.313.217
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri			8.641.643
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			7.899.232
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			8.635.008
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná			27.527.853
26260 Universidade Federal de Alfenas			6.834.269
26261 Universidade Federal de Itajubá			5.897.207
26262 Universidade Federal de São Paulo			13.976.493
26263 Universidade Federal de Lavras			9.598.899
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido			9.358.157
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa			9.821.453
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana			7.786.171
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia			7.712.547
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro			8.496.372
26270 Fundação Universidade do Amazonas			24.444.996
26271 Fundação Universidade de Brasília			35.199.266
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão			26.133.375
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande			8.734.665
26274 Universidade Federal de Uberlândia			22.012.104
26275 Fundação Universidade Federal do Acre			9.716.239
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			17.863.920
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto			12.126.493
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			14.322.406
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí			24.287.934
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			12.315.140
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			28.199.074
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			16.889.036
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			21.319.696
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre			3.058.347
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei			11.918.134
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			8.670.333
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira			83.740
26292 Fundação Joaquim Nabuco			86.163
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			10.169.314.606
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			7.685.797
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia			10.159.864
26352 Fundação Universidade Federal do ABC			8.663.078
26402 Instituto Federal de Alagoas			11.065.699
26403 Instituto Federal do Amazonas			14.603.358
26404 Instituto Federal Baiano			11.087.405
26405 Instituto Federal do Ceará			26.741.978
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			16.448.703
26407 Instituto Federal Goiano			10.357.397
26408 Instituto Federal do Maranhão			24.068.498
26409 Instituto Federal de Minas Gerais			14.906.018
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais			10.380.560
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais			10.785.958
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais			13.668.013
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro			5.162.600
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			18.894.314
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul			8.031.256
26416 Instituto Federal do Pará			20.533.592
26417 Instituto Federal da Paraíba			14.231.363
26418 Instituto Federal de Pernambuco			13.048.893
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul			12.519.473

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Unidade			
26420 Instituto Federal Farroupilha			10.326.906
26421 Instituto Federal de Rondônia			8.613.996
26422 Instituto Federal Catarinense			12.402.289
26423 Instituto Federal de Sergipe			5.462.937
26424 Instituto Federal do Tocantins			8.809.004
26425 Instituto Federal do Acre			3.526.349
26426 Instituto Federal do Amapá			4.795.394
26427 Instituto Federal da Bahia			22.507.628
26428 Instituto Federal de Brasília			9.399.518
26429 Instituto Federal de Goiás			8.536.008
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano			5.619.287
26431 Instituto Federal do Piauí			24.745.757
26432 Instituto Federal do Paraná			14.531.732
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro			7.202.887
26434 Instituto Federal Fluminense			11.885.822
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			22.168.944
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense			13.828.152
26437 Instituto Federal de Roraima			3.852.846
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			18.551.640
26439 Instituto Federal de São Paulo			23.441.002
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul			9.723.315
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará			8.276.326
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			10.316.793
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares			58.765
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia			4.664.411
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará			7.055.812
26449 Universidade Federal do Cariri			5.805.472
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia			5.295.231
26452 Universidade Federal de Catalão			3.537.329
26453 Universidade Federal de Jataí			4.086.693
26454 Universidade Federal de Rondonópolis			3.802.719
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba			4.450.899
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco			2.614.786
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins			4.492.303
26458 Instituto Federal do Sertão Paraibano			7.341.047
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta			150.470.406
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro			180.336.456
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta			456.412.717
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal			1.449.387.113
30108 Departamento de Polícia Federal			2.796.416.102
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade			4.809.215
30212 Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD			44.403.686
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta			386.654.221
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM			350.392.499
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE			84.410.543
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM			122.391.875
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP			154.422.834
32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN			69.417.809
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	243.487.700.808	218.095.342.537	184.333.893.684
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta			1.979.549.454
35201 Fundação Alexandre de Gusmão			4.627.749
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta			527.524.944
39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta			238.335.614
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.			129.926.545
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT			1.250.462.761
40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta			704.708.941
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho			21.826.400
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta			496.006.615
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL			217.808.906
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST			367.282
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta			463.529.686
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa			19.174.876
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN			36.215.974
42203 Fundação Cultural Palmares			15.306.790
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			158.800.826
42205 Fundação Nacional de Artes			92.908.234
42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE			81.493.179
42207 Instituto Brasileiro de Museus			93.444.802
44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta			378.173.788
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB			26.651.165
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			287.913.860
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ			20.163.658
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade			508.834.867

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Unidade			
46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta			2.029.137.445
46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública			46.730.179
46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI			30.165.188
47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta			182.327.153
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada			106.109.871
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			1.908.937.904
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta			918.646.948
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA			26.173.119
49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB			774.554.602
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta			13.413.984
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta			1.013.200.692
52111 Comando da Aeronáutica			7.360.413.393
52121 Comando do Exército			15.686.020.824
52131 Comando da Marinha			8.775.636.667
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar			7.507.080
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL			83.767.278
52222 Fundação Osório			10.410.845
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL			203.636.814
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			66.111
52911 Fundo Aeronáutico			95.256.869
52921 Fundo do Exército			13.178.828
52931 Fundo Naval			581.290.802
53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta			1.406.300.513
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			329.327.920
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			5.008.820
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			10.094.125
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS			40.686.723
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			13.322.433
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA			99.060.837
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta			12.903.616
55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	40.000.000.000	40.000.000.000	10.365.530.425
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	30.000.000.000	30.000.000.000	44.351.166.321
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta			1.711.187.215
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB			137.474.741
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU			317.291.236
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS			5.876.506
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta			210.169.432
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República			7.107.911
63101 Advocacia-Geral da União			1.708.029.115
65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta			142.582.479
67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta			119.152.550
68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta			300.736.407
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ			95.040.493
68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC			160.058.939
69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta			231.012.762
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda			27.839.441.747
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento			10.830.569.328
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais			33.969.513.025
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda			888.530.778
72140 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego			155.804.375
72146 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos			49.215.221
72152 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa			18.471.965
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda			2.938.253.132
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos			1.481.997.754
73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP			360.633.540
73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura			881.475.939
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda			11.677.137.289
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação			166.635.941
81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta			340.912.308
83201 Banco Central do Brasil - BACEN			643.528.052
84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta			130.288.514
84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI			589.832.828
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			65.962.462.998
3 Outras Despesas Correntes	313.487.700.808	288.095.342.537	348.122.022.865

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	65.962.462.998		348.122.022.865					414.084.485.863
Total	65.962.462.998		348.122.022.865					414.084.485.863

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.376.903.606**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.097.446.358**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**2.852.309**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia			**41.991.125**
4102 Segurança Institucional			**217.753.934**
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver			**16.859.880**
Função			
04 Administração			**1.330.341.573**
14 Direitos da Cidadania			**43.709.724**
28 Encargos Especiais			**2.852.309**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**5.509.224**
122 Administração Geral			**401.816.858**
126 Tecnologia da Informação			**404.008**
131 Comunicação Social			**734.563.283**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**231.757.924**
846 Outros Encargos Especiais			**2.852.309**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**148.870.999**
3 Outras Despesas Correntes			**1.228.032.607**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	148.870.999		1.228.032.607					**1.376.903.606**
Total	148.870.999		1.228.032.607					**1.376.903.606**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.097.446.358**
	Atividades								**1.097.446.358**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**196.823.298**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 880)								196.823.298
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	196.823.298
0032 **2017**	**Comunicação Institucional**	**04 131**							**697.835.119**
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 882)								697.835.119
	Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	653.761.322
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	44.073.797
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**142.649.611**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 883)								142.649.611
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	142.649.611
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**8.814.759**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 886)								8.814.759
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 345		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.814.759
0032 **216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	**04 122**							**2.497.514**
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 887)								2.497.514
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.497.514
0032 **21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	**04 121**							**5.509.224**
0032 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 888)								5.509.224
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.509.224
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**04 122**							**6.221.388**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 890)								6.221.388
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	6.221.388
0032 **2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	**04 122**							**367.281**
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 891)								367.281
	Produto: Plano de trabalho executado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.281
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**36.728.164**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20101 - Presidência da República

0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 892)									36.728.164
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.728.164
0910			**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**									**2.852.309**
			Operações Especiais									**2.852.309**
0910	**00UU**		**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28**	**846**							**60.969**
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 898)									60.969
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	60.969
0910	**00W7**		**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social**	**28**	**846**							**2.570.971**
0910	00W7	0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior (Seq: 899)									2.570.971
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.570.971
0910	**00XH**		**Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)**	**28**	**846**							**220.369**
0910	00XH	0001	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) - Nacional (Seq: 900)									220.369
			Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	220.369
1149			**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**									**41.991.125**
			Atividades									**41.991.125**
1149	**20D5**		**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**	**04**	**122**							**8.459.965**
1149	20D5	0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 902)									8.459.965
			Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.459.965
1149	**216X**		**Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**	**04**	**122**							**6.681.316**
1149	216X	0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 903)									6.681.316
			Produto: Conselho mantido (unidade): 9			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.681.316
1149	**2E24**		**Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social**	**14**	**422**							**26.849.844**
1149	2E24	0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional (Seq: 904)									26.849.844
			Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.100.000			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.849.844
4102			**Segurança Institucional**									**217.753.934**
			Atividades									**217.753.934**
4102	**219M**		**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	**04**	**122**							**356.263**
4102	219M	0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional (Seq: 905)									356.263
			Produto: Programa implantado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	356.263
4102	**21AP**		**Segurança da Informação e Cibersegurança**	**04**	**126**							**404.008**
4102	21AP	0001	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional (Seq: 906)									404.008
			Produto: Apoio realizado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	404.008
4102	**21H6**		**Gestão de Assuntos Estratégicos**	**04**	**122**							**606.012**
4102	21H6	0001	Gestão de Assuntos Estratégicos - Nacional (Seq: 907)									606.012
			Produto: Ação realizada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	606.012
4102	**21HH**		**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**04**	**422**							**188.048.200**
4102	21HH	0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 908)									188.048.200
			Produto: Ação realizada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	188.048.200
4102	**4693**		**Segurança Presidencial**	**04**	**122**							**28.339.451**
4102	4693	0001	Segurança Presidencial - Nacional (Seq: 910)									28.339.451
			Produto: Serviço mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	28.339.451
5135			**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**									**16.859.880**
			Atividades									**16.859.880**
5135	**217Y**		**Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude**	**14**	**422**							**16.859.880**
5135	217Y	0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 911)									16.859.880
			Produto: Política implantada (unidade): 8			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	16.859.880
Total												**1.376.903.606**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**230.831.228**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**230.831.228**
Função			
04 Administração			**60.031.805**
06 Segurança Pública			**170.799.423**
Subfunção			
122 Administração Geral			**154.336.924**
183 Informação e Inteligência			**51.268.465**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**3.011.709**
846 Outros Encargos Especiais			**22.214.130**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**170.799.423**
3 Outras Despesas Correntes			**60.031.805**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	170.799.423		60.031.805					**230.831.228**
Total	170.799.423		60.031.805					**230.831.228**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**230.831.228**
	Atividades								**208.617.098**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**144.674.655**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 913)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	144.674.655
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**5.751.631**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 916)								5.751.631
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.751.631
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**06 122**							**3.910.638**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 917)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.910.638
0032 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**04 422**							**3.011.709**
0032 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 918)								3.011.709
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.011.709
0032 **2684**	**Ações de Inteligência**	**04 183**							**51.268.465**
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 919)								51.268.465
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	51.268.465
	Operações Especiais								**22.214.130**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**22.214.130**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 922)								22.214.130
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	22.214.130
Total									**230.831.228**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**241.491.293**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**241.491.293**
Função			
04 Administração			**241.491.293**
Subfunção			
122 Administração Geral			**241.491.293**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**241.491.293**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	241.491.293							**241.491.293**
Total	241.491.293							**241.491.293**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**241.491.293**
	Atividades								**241.491.293**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**241.491.293**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 927)								241.491.293
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	241.491.293
Total									**241.491.293**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.879.719.940**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**684.291.312**
1144 Agropecuária Sustentável			**1.107.175.440**
2302 Defesa Agropecuária			**87.518.625**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária			**734.563**
Função			
20 Agricultura			**1.879.719.940**
Subfunção			
122 Administração Geral			**598.969.151**
131 Comunicação Social			**4.774.661**
211 Relações Diplomáticas			**531.090**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**734.564**
545 Meteorologia			**16.369.818**
571 Desenvolvimento Científico			**734.563**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**16.205.018**
605 Abastecimento			**154.258.290**
606 Extensão Rural			**75.233**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**886.697.540**
609 Defesa Agropecuária			**86.987.535**
691 Promoção Comercial			**32.834.977**
846 Outros Encargos Especiais			**80.547.500**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**585.625.104**
3 Outras Despesas Correntes			**1.294.094.836**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	585.625.104		1.294.094.836					**1.879.719.940**
Total	585.625.104		1.294.094.836					**1.879.719.940**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**684.291.312**
	Atividades								**603.743.812**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20 122**							**92.055.139**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 943)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	92.055.139
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**498.000.478**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 945)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	498.000.478
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**1.836.408**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 948) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.836.408
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**20 122**							**7.077.126**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 949)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	7.077.126
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**4.774.661**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 950)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.774.661
	Operações Especiais								**80.547.500**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**20 846**							**80.547.500**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 952)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	80.547.500
1144	**Agropecuária Sustentável**								**1.107.175.440**
	Atividades								**71.441.211**
1144 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	**20 691**							**32.834.977**
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 957) *Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 288*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	32.834.977

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

1144	**20ZU**		**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	**20**	**608**								**367.281**
1144	20ZU	0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 958)										367.281
			Produto: Produtor beneficiado (unidade): 500.000			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		367.281
1144	**20ZV**		**Fomento ao Setor Agropecuário**	**20**	**608**								**734.563**
1144	20ZV	0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 959)										734.563
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 130			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		734.563
1144	**20ZY**		**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	**20**	**573**								**15.470.454**
1144	20ZY	0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 960)										15.470.454
			Produto: Produtor atendido (unidade): 208			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		15.470.454
1144	**214Z**		**Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos**	**20**	**573**								**734.564**
1144	214Z	0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 961)										734.564
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 17			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		734.564
1144	**215A**		**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	**20**	**608**								**4.044.527**
1144	215A	0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 962)										4.044.527
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 16			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		4.044.527
1144	**2161**		**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**20**	**545**								**16.369.818**
1144	2161	0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 963)										16.369.818
			Produto: Boletim emitido (unidade): 91.641.360			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		16.346.312
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444		23.506
1144	**21B6**		**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**20**	**606**								**75.233**
1144	21B6	0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 964)										75.233
			Produto: Produtor assistido (unidade): 36			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		75.233
1144	**8593**		**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	**20**	**541**								**734.564**
1144	8593	0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 965)										734.564
			Produto: Apoio realizado (unidade): 44.220			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		734.564
1144	**8622**		**Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**	**20**	**608**								**75.230**
1144	8622	0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 966)										75.230
			Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		75.230
			Operações Especiais										**1.035.734.229**
1144	**0299**		**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20**	**605**								**80.801.961**
1144	0299	0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 967)										80.801.961
			Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 10			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		80.801.961
1144	**0300**		**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20**	**605**								**73.456.329**
1144	0300	0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 968)										73.456.329
			Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 10			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		73.456.329
1144	**099F**		**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	**20**	**608**								**881.475.939**
1144	099F	0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 969)										881.475.939
			Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 97.000			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		881.475.939
2302			**Defesa Agropecuária**										**87.518.625**
			Atividades										**86.987.535**
2302	**214W**		**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	**20**	**609**								**71.886.145**
2302	214W	0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 970)										71.886.145
			Produto: Atividade realizada (unidade): 2.650			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		71.886.145
2302	**214X**		**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	**20**	**609**								**2.751.399**
2302	214X	0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 971)										2.751.399
			Produto: Fiscalização realizada (unidade): 400.000			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		2.751.399
2302	**214Y**		**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	**20**	**609**								**9.897.505**
2302	214Y	0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 972)										9.897.505
			Produto: Unidade atendida (unidade): 63			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		9.897.505
2302	**8606**		**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-**	**20**	**609**								**2.452.486**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

			Orgânico										
2302	8606	0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 973) *Produto: Unidade controlada (unidade): 301*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.452.486 2.452.486
			Operações Especiais										**531.090**
2302	**00PN**		**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**20**	**211**								**531.090**
2302	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 975)			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	531.090 531.090
2303			**Pesquisa e Inovação Agropecuária**										**734.563**
			Atividades										**734.563**
2303	**212H**		**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20**	**571**								**734.563**
2303	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 976) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	734.563 734.563
Total													**1.879.719.940**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.948.455.332**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.785.802.519**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária			**162.652.813**
Função			
20 Agricultura			**1.948.455.332**
Subfunção			
122 Administração Geral			**1.785.802.519**
571 Desenvolvimento Científico			**514.194**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**162.138.619**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**1.778.456.886**
3 Outras Despesas Correntes			**169.998.446**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	1.778.456.886		169.998.446					**1.948.455.332**
Total	1.778.456.886		169.998.446					**1.948.455.332**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.785.802.519**
	Atividades								**1.785.802.519**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20 122**							**7.345.633**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 977)								7.345.633
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.345.633
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**1.778.456.886**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 979)								1.778.456.886
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.778.456.886
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**162.652.813**
	Atividades								**162.652.813**
2303 **20Y6**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária**	**20 572**							**154.862.035**
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 985)								154.862.035
	Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 417		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	149.940.461
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	4.921.574
2303 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**514.194**
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 986)								514.194
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	514.194
2303 **215C**	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	**20 572**							**7.276.584**
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 987)								7.276.584
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.276.584
Total									**1.948.455.332**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.522.303**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**735**
1144 Agropecuária Sustentável			**5.521.568**
Função			
20 Agricultura			**5.522.303**
Subfunção			
131 Comunicação Social			**735**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**5.521.568**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**5.522.303**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			5.522.303					**5.522.303**
Total			5.522.303					**5.522.303**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**735**
	Atividades								**735**
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**735**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 988)								735
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735
1144	**Agropecuária Sustentável**								**5.521.568**
	Atividades								**5.521.568**
1144 **20Y8**	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**20 608**							**5.521.568**
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 989)								5.521.568
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 282		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	1.094.283
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.427.285
Total									**5.522.303**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**873.816.850**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**590.645.243**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**734.564**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**10.934.656**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			**11.291.039**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social			**29.699.317**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			**194.050.700**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**14.101.174**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			**15.197.951**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica			**881.477**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**6.280.729**
Função			
19 Ciência e Tecnologia			**862.147.630**
28 Encargos Especiais			**11.669.220**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**8.478.638**
122 Administração Geral			**538.319.282**
125 Normatização e Fiscalização			**1.028.388**
131 Comunicação Social			**1.469.127**
211 Relações Diplomáticas			**113.857**
212 Cooperação Internacional			**5.005.049**
542 Controle Ambiental			**6.280.729**
571 Desenvolvimento Científico			**203.301.102**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**29.768.170**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**17.526.454**
846 Outros Encargos Especiais			**62.526.054**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**348.870.060**
3 Outras Despesas Correntes			**524.946.790**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	348.870.060		524.946.790					**873.816.850**
Total	348.870.060		524.946.790					**873.816.850**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**590.645.243**
	Atividades								**539.788.409**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19 122**							**239.351.124**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 990)								239.351.124
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	238.575.425
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	775.699
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**298.013.226**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 992)								298.013.226
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	298.013.226
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**954.932**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 994)								954.932
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	954.932
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**19 131**							**1.469.127**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 995)								1.469.127
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
	Operações Especiais								**50.856.834**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**50.856.834**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 997)								50.856.834
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	50.856.834
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**734.564**
	Operações Especiais								**734.564**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

0909	00R6		**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**	**28**	**846**							**734.564**
0909	00R6	0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - Nacional (Seq: 998)									734.564
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
0910			**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**									**10.934.656**
			Operações Especiais									**10.934.656**
0910	008A		**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	**28**	**846**							**4.554.292**
0910	008A	0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 1001)									4.554.292
						F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	4.554.292
0910	00F7		**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	**28**	**846**							**257.097**
0910	00F7	0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 1002)									257.097
						F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	257.097
0910	00F8		**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	**28**	**846**							**4.554.292**
0910	00F8	0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 1003)									4.554.292
						F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	4.554.292
0910	00NQ		**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	**28**	**846**							**734.563**
0910	00NQ	0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 1004)									734.563
						F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	734.563
0910	00PW		**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28**	**846**							**92.503**
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1005)									92.503
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	92.503
0910	00UU		**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28**	**846**							**741.909**
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1006)									741.909
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	741.909
1158			**Enfrentamento da Emergência Climática**									**11.291.039**
			Atividades									**11.291.039**
1158	20VA		**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**19**	**571**							**1.508.119**
1158	20VA	0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 1008) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 3*									1.508.119
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.508.119
1158	216W		**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	**19**	**571**							**9.782.920**
1158	216W	0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 1009) *Produto: Atividade apoiada (unidade): 5*									9.782.920
						F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	514.194
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.268.726
2304			**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**									**29.699.317**
			Atividades									**29.699.317**
2304	20UP		**Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva**	**19**	**572**							**14.849.659**
2304	20UP	0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 1010) *Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 30*									14.849.659
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.849.659
2304	6702		**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	**19**	**573**							**14.849.658**
2304	6702	0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 1011) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 60*									14.849.658
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.849.658
2308			**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**									**194.050.700**
			Atividades									**192.688.086**
2308	200D		**Participação Brasileira em Telescópios Internacionais**	**19**	**571**							**8.049.345**
2308	200D	0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 1012) *Produto: Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 1.110*									8.049.345
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.049.345
2308	20UI		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	**19**	**571**							**2.541.786**
2308	20UI	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 1013) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 50*									2.541.786
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.541.786
2308	20UJ		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	**19**	**571**							**624.378**
2308	20UJ	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 1014) *Produto: Pesquisa realizada (unidade): 10*									624.378
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	624.378
2308	20UK		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	**19**	**571**							**3.507.567**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

2308	20UK	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 1015) *Produto: Serviço prestado (unidade): 90*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.507.567 3.507.567
2308	**20UL**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	**19**	**572**							**1.065.117**
2308	20UL	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 1016) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 70*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.065.117 1.065.117
2308	**20UM**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**	**19**	**571**							**161.604**
2308	20UM	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 1017) *Produto: Artigo publicado (unidade): 100*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	161.604 161.604
2308	**20UN**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**19**	**572**							**1.841.905**
2308	20UN	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 1018) *Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 743*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.841.905 1.841.905
2308	**20UO**		**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**	**19**	**573**							**1.421.517**
2308	20UO	0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 1019) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 25*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.421.517 1.421.517
2308	**20UR**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**19**	**571**							**5.825.088**
2308	20UR	0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 1020) *Produto: Pesquisa realizada (unidade): 3*			F F	*3 - ODC* *3 - ODC*	2 2	80 90	0 0	9444 9444	5.825.088 2.387.331 3.437.757
2308	**20US**		**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	**19**	**571**							**1.101.845**
2308	20US	0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1021) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 3*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845 1.101.845
2308	**20V7**		**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**19**	**571**							**16.620.168**
2308	20V7	0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 1022) *Produto: Unidade de pesquisa apoiada (unidade): 17*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	16.620.168 16.620.168
2308	**212H**		**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19**	**571**							**106.428.483**
2308	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1023) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 7*			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	106.428.483 106.428.483
2308	**215L**		**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**19**	**571**							**8.056.366**
2308	215L	0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 1024) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.056.366 8.056.366
2308	**217J**		**Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI**	**19**	**571**							**1.212.820**
2308	217J	0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 1025) *Produto: Ato publicado (unidade): 55*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.212.820 1.212.820
2308	**218D**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**	**19**	**571**							**1.024.716**
2308	218D	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional (Seq: 1026) *Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.024.716 1.024.716
2308	**21F7**		**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19**	**571**							**446.697**
2308	21F7	0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 1027) *Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	446.697 446.697
2308	**21F8**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP**	**19**	**571**							**73.456**
2308	21F8	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional (Seq: 1028) *Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456 73.456
2308	**21IF**		**Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe**	**19**	**573**							**734.563**
2308	21IF	0002	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe - Exterior (Seq: 1029) *Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 2*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563 734.563
2308	**2495**		**Controle de Bens Sensíveis**	**19**	**125**							**1.028.388**
2308	2495	0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 1030) *Produto: Controle realizado (%): 100*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.028.388 1.028.388
2308	**2C67**		**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do**	**19**	**572**							**624.379**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

2308	2C67	0020	**Nordeste - CETENE** Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 1031) *Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 10*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	624.379 624.379
2308	**4125**		**Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**	**19**	**571**							**6.745.493**
2308	4125	0010	Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 1032) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 200*			F F	*3 - ODC* *3 - ODC*	2 2	90 91	0 0	9444 9444	6.745.493 6.734.475 11.018
2308	**4126**		**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**19**	**571**							**1.070.693**
2308	4126	0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 1033) *Produto: Artigo publicado (unidade): 120*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.070.693 1.070.693
2308	**4128**		**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**19**	**571**							**719.872**
2308	4128	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 1034) *Produto: Processo desenvolvido (unidade): 100*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	719.872 719.872
2308	**4132**		**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**	**19**	**573**							**520.716**
2308	4132	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 1035) *Produto: Informação disseminada (unidade): 95.000*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	520.716 520.716
2308	**4139**		**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**19**	**571**							**7.757.437**
2308	4139	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 1036) *Produto: Publicação realizada (unidade): 100*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.757.437 7.757.437
2308	**4210**		**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19**	**121**							**8.478.638**
2308	4210	0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1037) *Produto: Ação apoiada (unidade): 5*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.478.638 8.478.638
2308	**6147**		**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19**	**212**							**5.005.049**
2308	6147	0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1038) *Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 4*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.005.049 5.005.049
			Projetos									**1.248.757**
2308	**13CL**		**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19**	**571**							**73.456**
2308	13CL	0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1039) *Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1*			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.456 73.456
2308	**14XT**		**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19**	**571**							**73.456**
2308	14XT	0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1040) *Produto: Laboratório ampliado/modernizado (% de execução): 1*			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.456 73.456
2308	**15P6**		**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**19**	**571**							**1.101.845**
2308	15P6	0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 1042) *Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845 1.101.845
			Operações Especiais									**113.857**
2308	**00PN**		**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**19**	**211**							**113.857**
2308	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1043)			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	113.857 113.857
2318			**Gestão de Riscos e de Desastres**									**14.101.174**
			Atividades									**14.101.174**
2318	**20GB**		**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19**	**571**							**14.101.174**
2318	20GB	0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 1044) *Produto: Área de risco monitorada (unidade): 1.295*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.101.174 14.101.174
2324			**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**									**15.197.951**
			Atividades									**15.197.951**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

2324	**20UT**		**Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais**	**19**	**571**							**3.810.841**
2324	20UT	0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional (Seq: 1045) *Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 6*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.810.841
2324	**20V6**		**Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas**	**19**	**572**							**11.387.110**
2324	20V6	0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional (Seq: 1046) *Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 24*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.387.110
6113			**Oceano, Zona Costeira e Antártica**									**881.477**
			Atividades									**881.477**
6113	**20UV**		**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica**	**19**	**571**							**881.477**
6113	20UV	0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 1047) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	881.477
6114			**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**									**6.280.729**
			Atividades									**6.280.729**
6114	**20V9**		**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**19**	**542**							**6.280.729**
6114	20V9	0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 1048) *Produto: Boletim divulgado (unidade): 12*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.280.729
Total												**873.816.850**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.128.184.602**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**139.080.774**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social			**2.570.971**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			**913.076.529**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			**73.456.328**
Função			
19 Ciência e Tecnologia			**1.128.184.602**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**734.563**
122 Administração Geral			**126.384.237**
126 Tecnologia da Informação			**1.469.127**
212 Cooperação Internacional			**2.203.690**
571 Desenvolvimento Científico			**908.669.149**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**73.456.328**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**2.570.971**
846 Outros Encargos Especiais			**12.696.537**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**55.453.846**
3 Outras Despesas Correntes			**1.072.730.756**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	55.453.846		1.072.730.756					**1.128.184.602**
Total	55.453.846		1.072.730.756					**1.128.184.602**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**139.080.774**
	Atividades								**126.384.237**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19 122**							**83.480.015**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1049)								83.480.015
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	81.570.150
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.909.865
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**42.757.309**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1051)								42.757.309
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	42.757.309
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**146.913**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1053)								146.913
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
	Operações Especiais								**12.696.537**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**12.696.537**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1055)								12.696.537
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	12.696.537
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**2.570.971**
	Atividades								**2.570.971**
2304 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	**19 573**							**2.570.971**
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 1057)								2.570.971
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	514.194
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.056.777
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**913.076.529**
	Atividades								**38.204.058**
2308 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	**19 571**							**33.796.678**
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1058)								33.796.678
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	33.796.678
2308 **4208**	**Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)**	**19 126**							**1.469.127**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2308	4208	0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional (Seq: 1059) *Produto: Sistema aprimorado (unidade): 2*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127 1.469.127
2308	**4210**		**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19**	**121**							**734.563**
2308	4210	0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1060) *Produto: Ação apoiada (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563 734.563
2308	**6147**		**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19**	**212**							**2.203.690**
2308	6147	0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1061) *Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5*			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.203.690 2.203.690
			Operações Especiais									**874.872.471**
2308	**00LV**		**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico**	**19**	**571**							**874.872.471**
2308	00LV	0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1062) *Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 75.000*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	874.872.471 874.872.471
2324			**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**									**73.456.328**
			Operações Especiais									**73.456.328**
2324	**00RL**		**Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19**	**572**							**73.456.328**
2324	00RL	0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 1063) *Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 3.300*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456.328 73.456.328
Total												**1.128.184.602**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**234.161.471**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**140.967.099**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**539.904**
2306 Política Nuclear			**92.654.468**
Função			
19 Ciência e Tecnologia			**233.621.567**
28 Encargos Especiais			**539.904**
Subfunção			
122 Administração Geral			**120.650.668**
128 Formação de Recursos Humanos			**8.814.759**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**1.689.496**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**38.799.631**
662 Produção Industrial			**43.350.582**
846 Outros Encargos Especiais			**20.856.335**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**125.728.586**
3 Outras Despesas Correntes			**108.432.885**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	125.728.586		108.432.885					**234.161.471**
Total	125.728.586		108.432.885					**234.161.471**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**140.967.099**
	Atividades								**120.650.668**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19 122**							**15.062.218**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1064)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.062.218
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**105.412.155**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1066)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	105.412.155
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**176.295**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1068) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	176.295
	Operações Especiais								**20.316.431**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**20.316.431**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1070)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	20.316.431
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**539.904**
	Operações Especiais								**539.904**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**11.018**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1073)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	11.018
0910 **00WS**	**Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)**	**28 846**							**528.886**
0910 00WS 0002	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) - Exterior (Seq: 1074) *Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	528.886
2306	**Política Nuclear**								**92.654.468**
	Atividades								**84.699.147**
2306 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	**19 572**							**29.433.950**
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1075) *Produto: Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 20*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	29.433.950

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

2306	**20UY**		**Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes**	**19**	**572**							**587.649**
2306	20UY	0001	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 1076)									587.649
			Produto: Serviço prestado (unidade): 10			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	587.649
2306	**215N**		**Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores**	**19**	**572**							**822.711**
2306	215N	0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional (Seq: 1077)									822.711
			Produto: Serviço prestado (unidade): 100			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	88.148
2306	**218E**		**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**	**19**	**541**							**1.689.496**
2306	218E	0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional (Seq: 1078)									1.689.496
			Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.250			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.689.496
2306	**2478**		**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	**19**	**662**							**43.350.582**
2306	2478	0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1079)									43.350.582
			Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 14.000.000			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	43.350.582
2306	**2B32**		**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	**19**	**128**							**8.814.759**
2306	2B32	0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1080)									8.814.759
			Produto: Profissional formado (unidade): 200			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.814.759
			Projetos									**7.955.321**
2306	**12P1**		**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	**19**	**572**							**4.407.380**
2306	12P1	3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1081)									4.407.380
			Produto: Reator implantado (% de execução física): 8			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.407.380
2306	**13CM**		**Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA**	**19**	**572**							**2.974.982**
2306	13CM	0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 1082)									2.974.982
			Produto: Centro tecnológico implantado (% de execução física): 3			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.828.069
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	146.913
2306	**13CN**		**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	**19**	**572**							**132.221**
2306	13CN	3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1083)									132.221
			Produto: Centro tecnológico implantado (% de execução): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	132.221
2306	**16CS**		**Implantação do HUB Tecnológico de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos**	**19**	**572**							**440.738**
2306	16CS	2408	Implantação do HUB Tecnológico de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1084)									440.738
			Produto: Empreendimento implantado (%): 5			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	440.738
Total												**234.161.471**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**63.772.185**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**25.440.127**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**38.197**
2307 Programa Espacial Brasileiro			**38.293.861**
Função			
19 Ciência e Tecnologia			**63.733.988**
28 Encargos Especiais			**38.197**
Subfunção			
122 Administração Geral			**25.440.127**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**38.293.861**
846 Outros Encargos Especiais			**38.197**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**8.055.930**
3 Outras Despesas Correntes			**55.716.255**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	8.055.930		55.716.255					**63.772.185**
Total	8.055.930		55.716.255					**63.772.185**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.440.127**
	Atividades								**25.440.127**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19 122**							**17.255.286**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1085)								17.255.286
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.255.286
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**8.055.930**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1087)								8.055.930
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	8.055.930
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**128.911**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1089)								128.911
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	128.911
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.197**
	Operações Especiais								**38.197**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**38.197**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1093)								38.197
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	38.197
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**38.293.861**
	Atividades								**38.293.861**
2307 **20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	**19 572**							**4.055.498**
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1094)								4.055.498
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.055.498
2307 **21AG**	**Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais**	**19 572**							**15.139.271**
2307 21AG 0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1095)								15.139.271
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.139.271
2307 **21AH**	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	**19 572**							**976.970**
2307 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1096)								976.970
	Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	976.970
2307 **21AI**	**Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais**	**19 572**							**15.257.325**
2307 21AI 0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1097)								15.257.325
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.257.325
2307 **21F9**	**Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço**	**19 572**							**2.864.797**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

2307	21F9	0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional (Seq: 1098) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.864.797 2.864.797
Total											**63.772.185**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**28.792.107**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**13.317.453**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			**15.474.654**
Função			
19 Ciência e Tecnologia			**28.792.107**
Subfunção			
122 Administração Geral			**13.317.453**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**15.474.654**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**13.317.453**
3 Outras Despesas Correntes			**15.474.654**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	13.317.453		15.474.654					**28.792.107**
Total	13.317.453		15.474.654					**28.792.107**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.317.453**
	Atividades								**13.317.453**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**13.317.453**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1101)								13.317.453
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	13.317.453
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**15.474.654**
	Atividades								**15.474.654**
2324 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**19 572**							**15.474.654**
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1105)								15.474.654
	Produto: Componente produzido (unidade): 12.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.474.654
Total									**28.792.107**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**508.197.141**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**357.130.231**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**881.476**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**190.987**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo			**149.994.447**
Função			
04 Administração			**508.006.154**
28 Encargos Especiais			**190.987**
Subfunção			
122 Administração Geral			**330.402.906**
123 Administração Financeira			**24.214.146**
126 Tecnologia da Informação			**128.351.272**
131 Comunicação Social			**73.456**
211 Relações Diplomáticas			**146.913**
364 Ensino Superior			**734.563**
846 Outros Encargos Especiais			**24.273.885**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**251.297.730**
3 Outras Despesas Correntes			**256.899.411**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	251.297.730		256.899.411					**508.197.141**
Total	251.297.730		256.899.411					**508.197.141**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**357.130.231**
	Atividades								**333.047.333**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**101.718.947**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1133)								101.718.947
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	101.718.947
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**227.214.832**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1135)								227.214.832
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	227.214.832
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.469.127**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1137)								1.469.127
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
0032 **21CR**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**04 123**							**2.570.971**
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1138)								2.570.971
	Produto: Contrato gerido (unidade): 166		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.570.971
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**73.456**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1139)								73.456
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
	Operações Especiais								**24.082.898**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**24.082.898**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1141)								24.082.898
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	24.082.898
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**881.476**
	Operações Especiais								**881.476**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**146.913**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1143)								146.913

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	146.913
0909	**0556**		**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	**04**	**364**							**734.563**
0909	0556	0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1145)									734.563
						F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	734.563
0910			**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**									**190.987**
			Operações Especiais									**190.987**
0910	**00UU**		**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28**	**846**							**190.987**
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1146)									190.987
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	190.987
2315			**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**									**149.994.447**
			Atividades									**148.488.592**
2315	**20Z6**		**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	**04**	**123**							**20.137.320**
2315	20Z6	0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1148)									20.137.320
			Produto: Atividade realizada (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	18.785.832
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.351.488
2315	**20Z7**		**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**04**	**126**							**128.351.272**
2315	20Z7	0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1149)									128.351.272
			Produto: Sistema mantido (unidade): 20			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	128.351.272
			Projetos									**1.505.855**
2315	**166O**		**Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária**	**04**	**123**							**1.505.855**
2315	166O	0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária - Nacional (Seq: 1151)									1.505.855
			Produto: Solução tecnológica implantada (% de execução física): 1			F	*3 - ODC*	2	90	2	9444	1.505.855
Total												**508.197.141**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**594.199.005**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**594.199.005**
Função			
04 Administração			**594.199.005**
Subfunção			
122 Administração Geral			**307.014.908**
846 Outros Encargos Especiais			**287.184.097**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**594.199.005**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	594.199.005							**594.199.005**
Total	594.199.005							**594.199.005**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**594.199.005**
	Atividades								**307.014.908**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**307.014.908**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1155)								307.014.908
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	307.014.908
	Operações Especiais								**287.184.097**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**287.184.097**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1166)								287.184.097
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	287.184.097
Total									**594.199.005**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**113.445.212**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**55.161.457**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo			**58.283.755**
Função			
04 Administração			**113.445.212**
Subfunção			
122 Administração Geral			**44.478.669**
125 Normatização e Fiscalização			**58.283.755**
846 Outros Encargos Especiais			**10.682.788**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**10.682.788**
3 Outras Despesas Correntes			**102.762.424**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	10.682.788		102.762.424					**113.445.212**
Total	10.682.788		102.762.424					**113.445.212**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**55.161.457**
	Atividades								**44.478.669**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**44.478.669**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1179)								44.478.669
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	44.468.449
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	10.220
	Operações Especiais								**10.682.788**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**10.682.788**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1184)								10.682.788
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	10.682.788
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**58.283.755**
	Atividades								**58.283.755**
2315 **210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	**04 125**							**58.283.755**
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1189)								58.283.755
	Produto: Supervisão realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	58.283.755
Total									**113.445.212**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**74.091.642**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**4.496.472**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**69.595.170**
Função			
12 Educação			**69.595.170**
28 Encargos Especiais			**4.496.472**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**69.595.170**
846 Outros Encargos Especiais			**4.496.472**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**74.091.642**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			74.091.642					**74.091.642**
Total			74.091.642					**74.091.642**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.496.472**
	Operações Especiais								**4.496.472**
0910 **00W9**	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)**	**28 846**							**2.697.883**
0910 00W9 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior (Seq: 3671)								2.697.883
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.697.883
0910 **00XL**	**Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**	**28 846**							**1.798.589**
0910 00XL 0002	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) - Exterior (Seq: 3672)								1.798.589
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.798.589
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**69.595.170**
	Operações Especiais								**69.595.170**
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**69.595.170**
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 3696)								69.595.170
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 11.279		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	69.595.170
Total									**74.091.642**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.703.659**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**75.120**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**7.628.539**
Função			
12 Educação			**7.628.539**
28 Encargos Especiais			**75.120**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**7.628.539**
846 Outros Encargos Especiais			**75.120**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**7.703.659**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			7.703.659					**7.703.659**
Total			7.703.659					**7.703.659**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.120**
	Operações Especiais								**75.120**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.120**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3726)								75.120
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	75.120
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.628.539**
	Atividades								**7.628.539**
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.469.127**
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3728)								1.469.127
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.159.412**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3729)								6.159.412
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.159.412
Total									**7.703.659**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**6.284.048**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**49.876**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**6.234.172**
Função			
12 Educação			**6.234.172**
28 Encargos Especiais			**49.876**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**6.234.172**
846 Outros Encargos Especiais			**49.876**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**6.284.048**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			6.284.048					**6.284.048**
Total			6.284.048					**6.284.048**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.876**
	Operações Especiais								**49.876**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**49.876**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3738)								49.876
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	49.876
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**6.234.172**
	Atividades								**6.234.172**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.234.172**
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3743)								6.234.172
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.689		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.234.172
Total									**6.284.048**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**23.724.892**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**133.701**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**262.181**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**23.329.010**
Função			
12 Educação			**23.591.191**
28 Encargos Especiais			**133.701**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**262.181**
364 Ensino Superior			**23.329.010**
846 Outros Encargos Especiais			**133.701**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**23.724.892**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			23.724.892					**23.724.892**
Total			23.724.892					**23.724.892**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**133.701**
	Operações Especiais								**133.701**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**110.157**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3753)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	110.157
									110.157
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**23.544**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3754)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	23.544
									23.544
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**262.181**
	Atividades								**262.181**
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**262.181**
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3757)								262.181
	Produto: Estudante assistido (unidade): 63		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	262.181
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**23.329.010**
	Atividades								**23.329.010**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.329.010**
5113 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3762)								23.329.010
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.264		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.329.010
Total									**23.724.892**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**35.886.513**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**140.814**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**35.745.699**
Função			
12 Educação			**35.745.699**
28 Encargos Especiais			**140.814**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**35.745.699**
846 Outros Encargos Especiais			**140.814**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**35.886.513**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			35.886.513					**35.886.513**
Total			35.886.513					**35.886.513**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**140.814**
	Operações Especiais								**140.814**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**125.071**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3773)								125.071
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	125.071
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**15.743**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3774)								15.743
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	15.743
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**35.745.699**
	Atividades								**35.745.699**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**35.745.699**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3779)								35.745.699
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.570		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	35.744.560
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.139
Total									**35.886.513**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**49.115.963**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**49.115.963**
Função			
12 Educação			**49.115.963**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**49.115.963**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**49.115.963**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			49.115.963					**49.115.963**
Total			49.115.963					**49.115.963**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**49.115.963**
	Atividades								**49.115.963**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**49.115.963**
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3796)								49.115.963
	Produto: Estudante assistido (unidade): 29.963		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	49.115.963
Total									**49.115.963**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**19.742.381**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**146.913**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**19.595.468**
Função			
12 Educação			**19.595.468**
28 Encargos Especiais			**146.913**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**19.595.468**
846 Outros Encargos Especiais			**146.913**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**19.742.381**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			19.742.381					**19.742.381**
Total			19.742.381					**19.742.381**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**146.913**
	Operações Especiais								**146.913**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**121.203**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3807)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	121.203
									121.203
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.710**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3808)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	25.710
									25.710
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**19.595.468**
	Atividades								**19.595.468**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**19.595.468**
5113 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3814)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.595.468
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000								19.595.468
Total									**19.742.381**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**24.290.482**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**187.114**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**24.103.368**
Função			
12 Educação			**24.103.368**
28 Encargos Especiais			**187.114**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**24.103.368**
846 Outros Encargos Especiais			**187.114**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**24.290.482**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			24.290.482					**24.290.482**
Total			24.290.482					**24.290.482**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**187.114**
	Operações Especiais								**187.114**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**110.718**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3824)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	110.718
									110.718
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**76.396**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3825)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	76.396
									76.396
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**24.103.368**
	Atividades								**24.103.368**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**24.103.368**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3831)								24.103.368
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.263		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	24.103.368
Total									**24.290.482**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**35.034.705**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**153.008**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**34.881.697**
Função			
12 Educação			**34.881.697**
28 Encargos Especiais			**153.008**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**34.881.697**
846 Outros Encargos Especiais			**153.008**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**35.034.705**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			35.034.705					**35.034.705**
Total			35.034.705					**35.034.705**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**153.008**
	Operações Especiais								**153.008**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**92.187**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3842)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	92.187
									92.187
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**60.821**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3843)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	60.821
									60.821
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**34.881.697**
	Atividades								**34.881.697**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**34.881.697**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3849)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	34.881.697
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.500								34.881.697
Total									**35.034.705**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**18.105.580**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**130.229**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**17.975.351**
Função			
12 Educação			**17.975.351**
28 Encargos Especiais			**130.229**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**17.975.351**
846 Outros Encargos Especiais			**130.229**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**18.105.580**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			18.105.580					**18.105.580**
Total			18.105.580					**18.105.580**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**130.229**
	Operações Especiais								**130.229**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**121.414**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3859)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	121.414
									121.414
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.815**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3860)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	8.815
									8.815
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**17.975.351**
	Atividades								**17.975.351**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**17.975.351**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3866)								17.975.351
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.975.351
Total									**18.105.580**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**36.526.588**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**16.160**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**968.791**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**35.541.637**
Função			
12 Educação			**36.510.428**
28 Encargos Especiais			**16.160**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**968.791**
364 Ensino Superior			**35.541.637**
846 Outros Encargos Especiais			**16.160**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**36.526.588**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			36.526.588					**36.526.588**
Total			36.526.588					**36.526.588**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.160**
	Operações Especiais								**16.160**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**16.160**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3878)								16.160
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	16.160
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**968.791**
	Atividades								**968.791**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**735**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3882)								735
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	735
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**735**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3883)								735
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	735
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**967.321**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3884)								967.321
	Produto: Estudante assistido (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	967.321
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**35.541.637**
	Atividades								**35.541.637**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**35.541.637**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3889)								35.541.637
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.241		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	35.175.509
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	366.128
Total									**36.526.588**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**41.578.903**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**161.604**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**774.057**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**40.643.242**
Função			
12 Educação			**41.417.299**
28 Encargos Especiais			**161.604**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**774.057**
364 Ensino Superior			**40.643.242**
846 Outros Encargos Especiais			**161.604**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**41.578.903**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			41.578.903					**41.578.903**
Total			41.578.903					**41.578.903**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**161.604**
	Operações Especiais								**161.604**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**102.839**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3899)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	102.839
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**58.765**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3900)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	58.765
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**774.057**
	Atividades								**774.057**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**7.346**
5112 21IH 0015	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará (Seq: 3903) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**7.346**
5112 21IV 0015	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Pará (Seq: 3904) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**759.365**
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3905) *Produto: Estudante assistido (unidade): 160*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	759.365
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**40.643.242**
	Atividades								**40.643.242**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**40.643.242**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3910) *Produto: Estudante assistido (unidade): 28.800*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	40.643.242
Total									**41.578.903**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**39.678.119**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**293.826**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**2.023.044**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**37.361.249**
Função			
12 Educação			**39.384.293**
28 Encargos Especiais			**293.826**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**2.023.044**
364 Ensino Superior			**37.361.249**
846 Outros Encargos Especiais			**293.826**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**39.678.119**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			39.678.119					**39.678.119**
Total			39.678.119					**39.678.119**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**293.826**
	Operações Especiais								**293.826**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**257.097**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3920)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	257.097
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**36.729**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3921)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	36.729
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.023.044**
	Atividades								**2.023.044**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**735**
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 3924) *Produto: Estudante assistido (unidade): 20*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.206.117**
5112 21IV 0025	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Paraíba (Seq: 3925) *Produto: Estudante assistido (unidade): 740*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.206.117
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**816.192**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3926) *Produto: Estudante assistido (unidade): 740*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	816.192
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**37.361.249**
	Atividades								**37.361.249**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**37.361.249**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3931) *Produto: Estudante assistido (unidade): 6.200*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	37.361.249
Total									**39.678.119**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**23.975.861**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**256.363**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**23.719.498**
Função			
12 Educação			**23.719.498**
28 Encargos Especiais			**256.363**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**23.719.498**
846 Outros Encargos Especiais			**256.363**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**23.975.861**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			23.975.861					**23.975.861**
Total			23.975.861					**23.975.861**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**256.363**
	Operações Especiais								**256.363**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**136.629**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3943)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	136.629
									136.629
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**119.734**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3944)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	119.734
									119.734
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**23.719.498**
	Atividades								**23.719.498**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.719.498**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3949)								23.719.498
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.572		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.719.498
Total									**23.975.861**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**33.579.694**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**146.920**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**33.432.774**
Função			
12 Educação			**33.432.774**
28 Encargos Especiais			**146.920**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**33.432.774**
846 Outros Encargos Especiais			**146.920**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**33.579.694**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			33.579.694					**33.579.694**
Total			33.579.694					**33.579.694**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**146.920**
	Operações Especiais								**146.920**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**104.254**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3959)								104.254
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	104.254
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**42.666**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3960)								42.666
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	42.666
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**33.432.774**
	Atividades								**33.432.774**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**33.432.774**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3966)								33.432.774
	Produto: Estudante assistido (unidade): 20.639		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	33.432.774
Total									**33.579.694**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**32.817.394**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**245.859**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**2.388.403**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**30.183.132**
Função			
12 Educação			**32.571.535**
28 Encargos Especiais			**245.859**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**2.388.403**
364 Ensino Superior			**30.183.132**
846 Outros Encargos Especiais			**245.859**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**32.817.394**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			32.817.394					**32.817.394**
Total			32.817.394					**32.817.394**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**245.859**
	Operações Especiais								**245.859**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**122.085**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3977)								122.085
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	122.085
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**123.774**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3978)								123.774
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	123.774
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.388.403**
	Atividades								**2.388.403**
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**110.184**
5112 21IV 0024	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3981)								110.184
	Produto: Estudante assistido (unidade): 39		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	110.184
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.278.219**
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3982)								2.278.219
	Produto: Estudante assistido (unidade): 865		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.278.219
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**30.183.132**
	Atividades								**30.183.132**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**30.183.132**
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3987)								30.183.132
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	30.183.132
Total									**32.817.394**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**23.640.173**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**23.640.173**
Função			
12 Educação			**23.640.173**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**23.640.173**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**23.640.173**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			23.640.173					**23.640.173**
Total			23.640.173					**23.640.173**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**23.640.173**
	Atividades								**23.640.173**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.640.173**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4005)								23.640.173
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.951		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.640.173
Total									**23.640.173**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**48.714.699**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**226.981**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**48.487.718**
Função			
12 Educação			**48.487.718**
28 Encargos Especiais			**226.981**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**48.487.718**
846 Outros Encargos Especiais			**226.981**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**48.714.699**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			48.714.699					**48.714.699**
Total			48.714.699					**48.714.699**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**226.981**
	Operações Especiais								**226.981**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**114.593**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4016)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	114.593
									114.593
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**112.388**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4017)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	112.388
									112.388
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**48.487.718**
	Atividades								**48.487.718**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**48.487.718**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4024)								48.487.718
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	48.487.718
Total									**48.714.699**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**26.116.972**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**26.116.972**
Função			
12 Educação			**26.116.972**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**26.116.972**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**26.116.972**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			26.116.972					**26.116.972**
Total			26.116.972					**26.116.972**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**26.116.972**
	Atividades								**26.116.972**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**26.116.972**
5113 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4043)								26.116.972
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.415		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.116.972
Total									**26.116.972**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**26.062.407**
Programa			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**2.795.889**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**23.266.518**
Função			
12 Educação			**26.062.407**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**2.795.889**
364 Ensino Superior			**23.266.518**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**26.062.407**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			26.062.407					**26.062.407**
Total			26.062.407					**26.062.407**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.795.889**
	Atividades								**2.795.889**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**11.018**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4058)								11.018
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.018
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**342.705**
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4059)								342.705
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.085		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	342.705
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.442.166**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4060)								2.442.166
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.050		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.442.166
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**23.266.518**
	Atividades								**23.266.518**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.266.518**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4065)								23.266.518
	Produto: Estudante assistido (unidade): 25.350		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.266.518
Total									**26.062.407**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**12.111.080**
Programa			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**581.266**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**11.529.814**
Função			
12 Educação			**12.111.080**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**581.266**
364 Ensino Superior			**11.529.814**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**12.111.080**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			12.111.080					**12.111.080**
Total			12.111.080					**12.111.080**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**581.266**
	Atividades								**581.266**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**7.346**
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 4079)								7.346
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.739**
5112 21IV 0026	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Pernambuco (Seq: 4080)								5.739
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.739
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**568.181**
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4081)								568.181
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	568.181
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**11.529.814**
	Atividades								**11.529.814**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.529.814**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4086)								11.529.814
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.529.814
Total									**12.111.080**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**14.910.320**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**98.432**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**885.659**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**13.926.229**
Função			
12 Educação			**14.811.888**
28 Encargos Especiais			**98.432**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**885.659**
364 Ensino Superior			**13.926.229**
846 Outros Encargos Especiais			**98.432**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**14.910.320**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			14.910.320					**14.910.320**
Total			14.910.320					**14.910.320**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**98.432**
	Operações Especiais								**98.432**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**83.740**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4095)								83.740
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	83.740
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**14.692**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4096)								14.692
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.346
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**885.659**
	Atividades								**885.659**
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**885.659**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4098)								885.659
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	885.659
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**13.926.229**
	Atividades								**13.926.229**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.926.229**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4103)								13.926.229
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.926.229
Total									**14.910.320**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.730.140**
Programa			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**395.822**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**5.334.318**
Função			
12 Educação			**5.730.140**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**395.822**
364 Ensino Superior			**5.334.318**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**5.730.140**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			5.730.140					**5.730.140**
Total			5.730.140					**5.730.140**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**395.822**
	Atividades								**395.822**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**7.346**
5112 21IH 0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima (Seq: 4117)								7.346
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**7.346**
5112 21IV 0014	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Roraima (Seq: 4118)								7.346
	Produto: Estudante assistido (unidade): 309		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**381.130**
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4119)								381.130
	Produto: Estudante assistido (unidade): 328		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	381.130
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**5.334.318**
	Atividades								**5.334.318**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.334.318**
5113 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4124)								5.334.318
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.221		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.334.318
Total									**5.730.140**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**13.156.035**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**73.456**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**13.082.579**
Função			
12 Educação			**13.082.579**
28 Encargos Especiais			**73.456**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**13.082.579**
846 Outros Encargos Especiais			**73.456**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**13.156.035**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			13.156.035					**13.156.035**
Total			13.156.035					**13.156.035**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.456**
	Operações Especiais								**73.456**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**73.456**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4132)								73.456
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.456
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**13.082.579**
	Atividades								**13.082.579**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.082.579**
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4137)								13.082.579
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.818		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.082.579
Total									**13.156.035**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**16.111.295**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**42.237**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**723.784**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**15.345.274**
Função			
12 Educação			**16.069.058**
28 Encargos Especiais			**42.237**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**723.784**
364 Ensino Superior			**15.345.274**
846 Outros Encargos Especiais			**42.237**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**16.111.295**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			16.111.295					**16.111.295**
Total			16.111.295					**16.111.295**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.237**
	Operações Especiais								**42.237**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**42.237**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4147)								42.237
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	42.237
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**723.784**
	Atividades								**723.784**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**367.282**
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 4150)								367.282
	Produto: Estudante assistido (unidade): 94		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**356.502**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4151)								356.502
	Produto: Estudante assistido (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	356.502
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**15.345.274**
	Atividades								**15.345.274**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.345.274**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4155)								15.345.274
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.655		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.345.274
Total									**16.111.295**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.814.112**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**18.364**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**10.795.748**
Função			
12 Educação			**10.795.748**
28 Encargos Especiais			**18.364**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**10.795.748**
846 Outros Encargos Especiais			**18.364**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**10.814.112**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			10.814.112					**10.814.112**
Total			10.814.112					**10.814.112**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.364**
	Operações Especiais								**18.364**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**18.364**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4165)								18.364
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	18.364
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**10.795.748**
	Atividades								**10.795.748**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.795.748**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4170)								10.795.748
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.606		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.795.748
Total									**10.814.112**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.313.217**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**59.966**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**382.080**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**7.871.171**
Função			
12 Educação			**8.253.251**
28 Encargos Especiais			**59.966**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**382.080**
364 Ensino Superior			**7.871.171**
846 Outros Encargos Especiais			**59.966**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.313.217**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.313.217					**8.313.217**
Total			8.313.217					**8.313.217**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.966**
	Operações Especiais								**59.966**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**59.966**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4180)								59.966
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	59.966
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**382.080**
	Atividades								**382.080**
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**243.159**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4182)								243.159
	Produto: Estudante assistido (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	243.159
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**138.921**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4183)								138.921
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	138.921
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**7.871.171**
	Atividades								**7.871.171**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.871.171**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4188)								7.871.171
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.871.171
Total									**8.313.217**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.641.643**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**62.321**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**8.579.322**
Função			
12 Educação			**8.579.322**
28 Encargos Especiais			**62.321**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**8.579.322**
846 Outros Encargos Especiais			**62.321**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.641.643**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.641.643					**8.641.643**
Total			8.641.643					**8.641.643**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.321**
	Operações Especiais								**62.321**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**54.834**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4198)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	54.834
									54.834
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**7.487**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4199)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.487
									7.487
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**8.579.322**
	Atividades								**8.579.322**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.579.322**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4204)								8.579.322
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.265		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.579.322
Total									**8.641.643**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.899.232**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**96.963**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**7.802.269**
Função			
12 Educação			**7.802.269**
28 Encargos Especiais			**96.963**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**7.802.269**
846 Outros Encargos Especiais			**96.963**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**7.899.232**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			7.899.232					**7.899.232**
Total			7.899.232					**7.899.232**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**96.963**
	Operações Especiais								**96.963**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**88.148**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4214)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	88.148
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.815**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4215)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	8.815
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.802.269**
	Atividades								**7.802.269**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**932.455**
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4219) *Produto: Estudante assistido (unidade): 245*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	932.455
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.573.094**
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4220) *Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.573.094
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.296.720**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4221) *Produto: Estudante assistido (unidade): 2.040*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.296.720
Total									**7.899.232**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.635.008**
Programa			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**8.635.008**
Função			
12 Educação			**8.635.008**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**8.635.008**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.635.008**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.635.008					**8.635.008**
Total			8.635.008					**8.635.008**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**8.635.008**
	Atividades								**8.635.008**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**658.062**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4235)								658.062
	Produto: Estudante assistido (unidade): 561		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	658.062
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.006.377**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4236)								3.006.377
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.006.377
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.970.569**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4237)								4.970.569
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.970.569
Total									**8.635.008**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**27.527.853**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**94.758**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**27.433.095**
Função			
12 Educação			**27.433.095**
28 Encargos Especiais			**94.758**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**27.433.095**
846 Outros Encargos Especiais			**94.758**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**27.527.853**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			27.527.853					**27.527.853**
Total			27.527.853					**27.527.853**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.758**
	Operações Especiais								**94.758**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**66.111**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4245)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	66.111
									66.111
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**28.647**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4246)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	28.647
									28.647
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**27.433.095**
	Atividades								**27.433.095**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**27.433.095**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4250)								27.433.095
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.842		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	27.433.095
Total									**27.527.853**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**6.834.269**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**6.834.269**
Função			
12 Educação			**6.834.269**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**6.834.269**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**6.834.269**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			6.834.269					**6.834.269**
Total			6.834.269					**6.834.269**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**6.834.269**
	Atividades								**6.834.269**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.834.269**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4266)								6.834.269
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.834.269
Total									**6.834.269**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.897.207**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**37.464**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**5.859.743**
Função			
12 Educação			**5.859.743**
28 Encargos Especiais			**37.464**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**5.859.743**
846 Outros Encargos Especiais			**37.464**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**5.897.207**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			5.897.207					**5.897.207**
Total			5.897.207					**5.897.207**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**37.464**
	Operações Especiais								**37.464**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**36.729**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4276)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.729
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**735**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4277)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	735
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**5.859.743**
	Atividades								**5.859.743**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.859.743**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4282) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1.976*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.859.743
Total									**5.897.207**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**13.976.493**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**115.453**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**13.861.040**
Função			
12 Educação			**13.861.040**
28 Encargos Especiais			**115.453**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**13.861.040**
846 Outros Encargos Especiais			**115.453**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**13.976.493**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			13.976.493					**13.976.493**
Total			13.976.493					**13.976.493**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**115.453**
	Operações Especiais								**115.453**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**67.253**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4292)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	67.253
									67.253
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**48.200**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4293)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	48.200
									48.200
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**13.861.040**
	Atividades								**13.861.040**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.861.040**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4298) *Produto: Estudante assistido (unidade): 11.731*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.861.040
									13.861.040
Total									**13.976.493**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**9.598.899**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**9.598.899**
Função			
12 Educação			**9.598.899**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**9.598.899**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**9.598.899**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			9.598.899					**9.598.899**
Total			9.598.899					**9.598.899**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**9.598.899**
	Atividades								**9.598.899**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.598.899**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4315)								9.598.899
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.738		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.598.899
Total									**9.598.899**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**9.358.157**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**62.428**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**9.295.729**
Função			
12 Educação			**9.295.729**
28 Encargos Especiais			**62.428**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**9.295.729**
846 Outros Encargos Especiais			**62.428**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**9.358.157**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			9.358.157					**9.358.157**
Total			9.358.157					**9.358.157**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.428**
	Operações Especiais								**62.428**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**55.156**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4324)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	55.156
									55.156
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**7.272**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4325)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.272
									7.272
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**9.295.729**
	Atividades								**9.295.729**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.295.729**
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4330)								9.295.729
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.295.729
Total									**9.358.157**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**9.821.453**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**89.249**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**9.732.204**
Função			
12 Educação			**9.732.204**
28 Encargos Especiais			**89.249**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**9.732.204**
846 Outros Encargos Especiais			**89.249**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**9.821.453**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			9.821.453					**9.821.453**
Total			9.821.453					**9.821.453**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**89.249**
	Operações Especiais								**89.249**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**70.518**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4340)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	70.518
									70.518
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**18.731**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4341)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	18.731
									18.731
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**9.732.204**
	Atividades								**9.732.204**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.732.204**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4346)								9.732.204
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.732.204
Total									**9.821.453**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.786.171**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**102.448**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**7.683.723**
Função			
12 Educação			**7.683.723**
28 Encargos Especiais			**102.448**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**7.683.723**
846 Outros Encargos Especiais			**102.448**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**7.786.171**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			7.786.171					**7.786.171**
Total			7.786.171					**7.786.171**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**102.448**
	Operações Especiais								**102.448**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**47.356**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4354)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	47.356
									47.356
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**55.092**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4355)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	55.092
									55.092
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**7.683.723**
	Atividades								**7.683.723**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.683.723**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4360)								7.683.723
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.683.723
Total									**7.786.171**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.712.547**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**69.049**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**7.643.498**
Função			
12 Educação			**7.643.498**
28 Encargos Especiais			**69.049**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**7.643.498**
846 Outros Encargos Especiais			**69.049**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**7.712.547**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			7.712.547					**7.712.547**
Total			7.712.547					**7.712.547**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**69.049**
	Operações Especiais								**69.049**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**68.314**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4370)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	68.314
									68.314
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**735**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4371)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	735
									735
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**7.643.498**
	Atividades								**7.643.498**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.643.498**
5113 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4376)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.643.498
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000								7.643.498
Total									**7.712.547**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.496.372**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**91.377**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**8.404.995**
Função			
12 Educação			**8.404.995**
28 Encargos Especiais			**91.377**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**8.404.995**
846 Outros Encargos Especiais			**91.377**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.496.372**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.496.372					**8.496.372**
Total			8.496.372					**8.496.372**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**91.377**
	Operações Especiais								**91.377**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**73.013**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4387)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.013
									73.013
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**18.364**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4388)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	18.364
									18.364
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**8.404.995**
	Atividades								**8.404.995**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.404.995**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4393)								8.404.995
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.404.995
Total									**8.496.372**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**24.444.996**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**100.336**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**24.344.660**
Função			
12 Educação			**24.344.660**
28 Encargos Especiais			**100.336**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**24.344.660**
846 Outros Encargos Especiais			**100.336**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**24.444.996**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			24.444.996					**24.444.996**
Total			24.444.996					**24.444.996**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.336**
	Operações Especiais								**100.336**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**81.237**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4403)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	81.237
									81.237
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**19.099**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4404)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	19.099
									19.099
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**24.344.660**
	Atividades								**24.344.660**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**24.344.660**
5113 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4409)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	24.344.660
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.500								24.344.660
Total									**24.444.996**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**35.199.266**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**231.324**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**34.967.942**
Função			
12 Educação			**34.967.942**
28 Encargos Especiais			**231.324**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**34.967.942**
846 Outros Encargos Especiais			**231.324**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**35.199.266**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			35.199.266					**35.199.266**
Total			35.199.266					**35.199.266**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**231.324**
	Operações Especiais								**231.324**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**134.691**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4419)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	134.691
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**96.633**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4420)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	96.633
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**34.967.942**
	Atividades								**34.967.942**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**34.967.942**
5113 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4425) *Produto: Estudante assistido (unidade): 7.325*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	34.967.942
Total									**35.199.266**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**26.133.375**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**81.977**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**425.245**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**25.626.153**
Função			
12 Educação			**26.051.398**
28 Encargos Especiais			**81.977**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**425.245**
364 Ensino Superior			**25.626.153**
846 Outros Encargos Especiais			**81.977**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**26.133.375**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			26.133.375					**26.133.375**
Total			26.133.375					**26.133.375**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.977**
	Operações Especiais								**81.977**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**81.977**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4435)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	81.977
									81.977
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**425.245**
	Atividades								**425.245**
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**278.332**
5112 21IV 0021	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Maranhão (Seq: 4438)								278.332
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	278.332
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**146.913**
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4439)								146.913
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**25.626.153**
	Atividades								**25.626.153**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**25.626.153**
5113 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4444)								25.626.153
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.751		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	25.626.153
Total									**26.133.375**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.734.665**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**41.135**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**8.693.530**
Função			
12 Educação			**8.693.530**
28 Encargos Especiais			**41.135**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**8.693.530**
846 Outros Encargos Especiais			**41.135**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.734.665**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.734.665					**8.734.665**
Total			8.734.665					**8.734.665**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**41.135**
	Operações Especiais								**41.135**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**22.037**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4453)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	22.037
									22.037
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**19.098**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4454)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	19.098
									19.098
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**8.693.530**
	Atividades								**8.693.530**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.693.530**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4459)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.693.530
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200								8.693.530
Total									**8.734.665**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**22.012.104**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**154.079**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**612.288**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**21.245.737**
Função			
12 Educação			**21.858.025**
28 Encargos Especiais			**154.079**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**612.288**
364 Ensino Superior			**21.245.737**
846 Outros Encargos Especiais			**154.079**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**22.012.104**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			22.012.104					**22.012.104**
Total			22.012.104					**22.012.104**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**154.079**
	Operações Especiais								**154.079**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**105.631**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4469)								105.631
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	105.631
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**48.448**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4470)								48.448
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	48.448
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**612.288**
	Atividades								**612.288**
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**612.288**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4473)								612.288
	Produto: Estudante assistido (unidade): 224		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	612.288
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**21.245.737**
	Atividades								**21.245.737**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**21.245.737**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4478)								21.245.737
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.870		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.245.737
Total									**22.012.104**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**9.716.239**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**70.730**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**9.645.509**
Função			
12 Educação			**9.645.509**
28 Encargos Especiais			**70.730**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**9.645.509**
846 Outros Encargos Especiais			**70.730**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**9.716.239**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			9.716.239					**9.716.239**
Total			9.716.239					**9.716.239**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.730**
	Operações Especiais								**70.730**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**63.384**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4487)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	63.384
									63.384
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**7.346**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4488)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
									7.346
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**9.645.509**
	Atividades								**9.645.509**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.645.509**
5113 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4494)								9.645.509
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.645.509
Total									**9.716.239**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**17.863.920**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**100.639**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**17.763.281**
Função			
12 Educação			**17.763.281**
28 Encargos Especiais			**100.639**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**17.763.281**
846 Outros Encargos Especiais			**100.639**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**17.863.920**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			17.863.920					**17.863.920**
Total			17.863.920					**17.863.920**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.639**
	Operações Especiais								**100.639**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**70.596**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4505)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	70.596
									70.596
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.043**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4506)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	30.043
									30.043
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**17.763.281**
	Atividades								**17.763.281**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**17.763.281**
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4511)								17.763.281
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.713		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.763.281
Total									**17.863.920**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**12.126.493**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**82.226**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**12.044.267**
Função			
12 Educação			**12.044.267**
28 Encargos Especiais			**82.226**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**12.044.267**
846 Outros Encargos Especiais			**82.226**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**12.126.493**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			12.126.493					**12.126.493**
Total			12.126.493					**12.126.493**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.226**
	Operações Especiais								**82.226**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.293**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4522)								74.293
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	74.293
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**7.933**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4523)								7.933
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.933
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**12.044.267**
	Atividades								**12.044.267**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.044.267**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4528)								12.044.267
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.040.494
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	3.773
Total									**12.126.493**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**14.322.406**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**14.322.406**
Função			
12 Educação			**14.322.406**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**14.322.406**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**14.322.406**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			14.322.406					**14.322.406**
Total			14.322.406					**14.322.406**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**14.322.406**
	Atividades								**14.322.406**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.322.406**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4545)								14.322.406
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.322.406
Total									**14.322.406**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**24.287.934**
Programa			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**1.776.114**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**22.511.820**
Função			
12 Educação			**24.287.934**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**1.776.114**
364 Ensino Superior			**22.511.820**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**24.287.934**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			24.287.934					**24.287.934**
Total			24.287.934					**24.287.934**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.776.114**
	Atividades								**1.776.114**
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.776.114**
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4557)								1.776.114
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.120		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.776.114
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**22.511.820**
	Atividades								**22.511.820**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**22.511.820**
5113 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4562)								22.511.820
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	22.511.820
Total									**24.287.934**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**12.315.140**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**12.315.140**
Função			
12 Educação			**12.315.140**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**12.315.140**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**12.315.140**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			12.315.140					**12.315.140**
Total			12.315.140					**12.315.140**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**12.315.140**
	Atividades								**12.315.140**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.315.140**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4578)								12.315.140
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.315.140
Total									**12.315.140**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**28.199.074**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**28.199.074**
Função			
12 Educação			**28.199.074**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**28.199.074**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**28.199.074**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			28.199.074					**28.199.074**
Total			28.199.074					**28.199.074**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**28.199.074**
	Atividades								**28.199.074**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**28.199.074**
5113 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4595)								28.199.074
	Produto: Estudante assistido (unidade): 29.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	28.199.074
Total									**28.199.074**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**16.889.036**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**50.898**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**1.412.571**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**15.425.567**
Função			
12 Educação			**16.838.138**
28 Encargos Especiais			**50.898**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**1.412.571**
364 Ensino Superior			**15.425.567**
846 Outros Encargos Especiais			**50.898**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**16.889.036**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			16.889.036					**16.889.036**
Total			16.889.036					**16.889.036**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.898**
	Operações Especiais								**50.898**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.163**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4606)								50.163
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	50.163
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**735**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4607)								735
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	735
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.412.571**
	Atividades								**1.412.571**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**36.728**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4610)								36.728
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.728
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**735**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4611)								735
	Produto: Estudante assistido (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.375.108**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4612)								1.375.108
	Produto: Estudante assistido (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.375.108
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**15.425.567**
	Atividades								**15.425.567**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.425.567**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4617)								15.425.567
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.425.567
Total									**16.889.036**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**21.319.696**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**36.728**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**21.282.968**
Função			
12 Educação			**21.282.968**
28 Encargos Especiais			**36.728**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**21.282.968**
846 Outros Encargos Especiais			**36.728**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**21.319.696**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			21.319.696					**21.319.696**
Total			21.319.696					**21.319.696**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**36.728**
	Operações Especiais								**36.728**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**36.728**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4629)								36.728
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**21.282.968**
	Atividades								**21.282.968**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**21.282.968**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4635)								21.282.968
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.321		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.282.968
Total									**21.319.696**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**3.058.347**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**3.058.347**
Função			
12 Educação			**3.058.347**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**3.058.347**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**3.058.347**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			3.058.347					**3.058.347**
Total			3.058.347					**3.058.347**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**3.058.347**
	Atividades								**3.058.347**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.058.347**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4649)								3.058.347
	Produto: Estudante assistido (unidade): 576		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.058.347
Total									**3.058.347**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**11.918.134**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**73.806**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**11.844.328**
Função			
12 Educação			**11.844.328**
28 Encargos Especiais			**73.806**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**11.844.328**
846 Outros Encargos Especiais			**73.806**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**11.918.134**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			11.918.134					**11.918.134**
Total			11.918.134					**11.918.134**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.806**
	Operações Especiais								**73.806**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.985**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4659)								65.985
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	65.985
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**7.821**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4660)								7.821
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.821
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**11.844.328**
	Atividades								**11.844.328**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.844.328**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4665)								11.844.328
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.571		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.716.841
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	127.487
Total									**11.918.134**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.670.333**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**66.978**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**8.603.355**
Função			
12 Educação			**8.603.355**
28 Encargos Especiais			**66.978**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**8.603.355**
846 Outros Encargos Especiais			**66.978**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.670.333**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.670.333					**8.670.333**
Total			8.670.333					**8.670.333**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.978**
	Operações Especiais								**66.978**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**60.734**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4675)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	60.734
									60.734
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**6.244**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4676)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	6.244
									6.244
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**8.603.355**
	Atividades								**8.603.355**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.603.355**
5113 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4681)								8.603.355
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.561		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.603.355
Total									**8.670.333**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**83.740**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**83.740**
Função			
28 Encargos Especiais			**83.740**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**83.740**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**83.740**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			83.740					**83.740**
Total			83.740					**83.740**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**83.740**
	Operações Especiais								**83.740**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**83.740**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4696)								83.740
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	83.740
Total									**83.740**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**86.163**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**72.132**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**14.031**
Função			
12 Educação			**72.132**
28 Encargos Especiais			**14.031**
Subfunção			
128 Formação de Recursos Humanos			**72.132**
846 Outros Encargos Especiais			**14.031**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**86.163**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			86.163					**86.163**
Total			86.163					**86.163**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**72.132**
	Atividades								**72.132**
0032 **6294**	**Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**							**72.132**
0032 6294 0026	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4725)								72.132
	Produto: Curso realizado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	57.441
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	14.691
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.031**
	Operações Especiais								**14.031**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.358**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4729)								10.358
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	10.358
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**3.673**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4730)								3.673
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	3.673
Total									**86.163**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.169.314.606**
Programa			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**10.000.000.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**169.314.606**
Função			
12 Educação			**10.169.314.606**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**169.314.606**
847 Transferências para a Educação Básica			**10.000.000.000**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**10.169.314.606**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			10.169.314.606					**10.169.314.606**
Total			10.169.314.606					**10.169.314.606**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**10.000.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000.000**
5111 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**							**10.000.000.000**
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional (Seq: 4761)								10.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	40	8	9444	10.000.000.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**169.314.606**
	Operações Especiais								**169.314.606**
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**169.314.606**
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4771)								169.314.606
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 14.906		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	169.314.606
Total									**10.169.314.606**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.685.797**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**7.685.797**
Função			
12 Educação			**7.685.797**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**7.685.797**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**7.685.797**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			7.685.797					**7.685.797**
Total			7.685.797					**7.685.797**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**7.685.797**
	Atividades								**7.685.797**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.685.797**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4787)								7.685.797
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.067		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.685.797
Total									**7.685.797**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.159.864**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**66.111**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**10.093.753**
Função			
12 Educação			**10.093.753**
28 Encargos Especiais			**66.111**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**10.093.753**
846 Outros Encargos Especiais			**66.111**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**10.159.864**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			10.159.864					**10.159.864**
Total			10.159.864					**10.159.864**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.111**
	Operações Especiais								**66.111**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**47.746**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4797)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	47.746
									47.746
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**18.365**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4798)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	18.365
									18.365
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**10.093.753**
	Atividades								**10.093.753**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.093.753**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4803)								10.093.753
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.093.753
Total									**10.159.864**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.663.078**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**144.267**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**8.518.811**
Função			
12 Educação			**8.518.811**
28 Encargos Especiais			**144.267**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**8.518.811**
846 Outros Encargos Especiais			**144.267**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.663.078**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.663.078					**8.663.078**
Total			8.663.078					**8.663.078**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**144.267**
	Operações Especiais								**144.267**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**89.910**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4813)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	89.910
									89.910
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**54.357**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4814)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	54.357
									54.357
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**8.518.811**
	Atividades								**8.518.811**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.518.811**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4819)								8.518.811
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.481		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.518.811
Total									**8.663.078**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**11.065.699**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**69.120**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**10.996.579**
Função			
12 Educação			**10.996.579**
28 Encargos Especiais			**69.120**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**10.996.579**
846 Outros Encargos Especiais			**69.120**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**11.065.699**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			11.065.699					**11.065.699**
Total			11.065.699					**11.065.699**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**69.120**
	Operações Especiais								**69.120**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**69.120**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5011)								69.120
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	69.120
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.996.579**
	Atividades								**10.996.579**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.806.201**
5112 21IH 0027	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas (Seq: 5014)								2.806.201
	Produto: Estudante assistido (unidade): 365		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.806.201
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.033.356**
5112 21IV 0027	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Alagoas (Seq: 5015)								5.033.356
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.042		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.033.356
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.157.022**
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5016)								3.157.022
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.031		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.157.022
Total									**11.065.699**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**14.603.358**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**88.147**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**14.515.211**
Função			
12 Educação			**14.515.211**
28 Encargos Especiais			**88.147**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**14.515.211**
846 Outros Encargos Especiais			**88.147**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**14.603.358**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			14.603.358					**14.603.358**
Total			14.603.358					**14.603.358**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.147**
	Operações Especiais								**88.147**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**88.147**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5025)								88.147
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	88.147
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**14.515.211**
	Atividades								**14.515.211**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.903.042**
5112 21IH 0013	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amazonas (Seq: 5029)								2.903.042
	Produto: Estudante assistido (unidade): 347		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.903.042
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.225.476**
5112 21IV 0013	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Amazonas (Seq: 5030)								5.225.476
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.225.476
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.386.693**
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5031)								6.386.693
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.386.693
Total									**14.603.358**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**11.087.405**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**65.132**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**11.022.273**
Função			
12 Educação			**11.022.273**
28 Encargos Especiais			**65.132**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**11.022.273**
846 Outros Encargos Especiais			**65.132**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**11.087.405**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			11.087.405					**11.087.405**
Total			11.087.405					**11.087.405**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.132**
	Operações Especiais								**65.132**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.132**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5040)								65.132
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	65.132
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.022.273**
	Atividades								**11.022.273**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.102.227**
5112 21IH 0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia (Seq: 5043)								1.102.227
	Produto: Estudante assistido (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.102.227
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.976.014**
5112 21IV 0029	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Bahia (Seq: 5044)								2.976.014
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.976.014
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.944.032**
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5045)								6.944.032
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.944.032
Total									**11.087.405**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**26.741.978**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**114.169**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**26.627.809**
Função			
12 Educação			**26.627.809**
28 Encargos Especiais			**114.169**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**26.627.809**
846 Outros Encargos Especiais			**114.169**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**26.741.978**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			26.741.978					**26.741.978**
Total			26.741.978					**26.741.978**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**114.169**
	Operações Especiais								**114.169**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**114.169**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5055)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	114.169
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**26.627.809**
	Atividades								**26.627.809**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**4.701.205**
5112 21IH 0023	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará (Seq: 5059) *Produto: Estudante assistido (unidade): 115*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.701.205
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**11.842.220**
5112 21IV 0023	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Ceará (Seq: 5060) *Produto: Estudante assistido (unidade): 28.750*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.842.220
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.084.384**
5112 2994 0023	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5061) *Produto: Estudante assistido (unidade): 9.245*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.084.384
Total									**26.741.978**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**16.448.703**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**88.456**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**16.360.247**
Função			
12 Educação			**16.360.247**
28 Encargos Especiais			**88.456**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**16.360.247**
846 Outros Encargos Especiais			**88.456**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**16.448.703**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			16.448.703					**16.448.703**
Total			16.448.703					**16.448.703**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.456**
	Operações Especiais								**88.456**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**88.456**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5070)								88.456
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	88.456
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**16.360.247**
	Atividades								**16.360.247**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.276.589**
5112 21IH 0032	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5074)								2.276.589
	Produto: Estudante assistido (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.276.589
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**4.207.945**
5112 21IV 0032	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5075)								4.207.945
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.207.945
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.875.713**
5112 2994 0032	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5076)								9.875.713
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.875.713
Total									**16.448.703**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.357.397**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**86.920**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**10.270.477**
Função			
12 Educação			**10.270.477**
28 Encargos Especiais			**86.920**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**10.270.477**
846 Outros Encargos Especiais			**86.920**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**10.357.397**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			10.357.397					**10.357.397**
Total			10.357.397					**10.357.397**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.920**
	Operações Especiais								**86.920**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**86.920**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5086)								86.920
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	86.920
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.270.477**
	Atividades								**10.270.477**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**881.476**
5112 21IH 0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás (Seq: 5090)								881.476
	Produto: Estudante assistido (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	881.476
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.816.705**
5112 21IV 0052	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Goiás (Seq: 5091)								2.816.705
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.816.705
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.572.296**
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5092)								6.572.296
	Produto: Estudante assistido (unidade): 18.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.572.296
Total									**10.357.397**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**24.068.498**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**127.216**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**23.941.282**
Função			
12 Educação			**23.941.282**
28 Encargos Especiais			**127.216**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**23.941.282**
846 Outros Encargos Especiais			**127.216**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**24.068.498**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			24.068.498					**24.068.498**
Total			24.068.498					**24.068.498**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**127.216**
	Operações Especiais								**127.216**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**127.216**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5101)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	127.216
									127.216
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**23.941.282**
	Atividades								**23.941.282**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.672.817**
5112 21IH 0021	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Maranhão (Seq: 5105)								3.672.817
	Produto: Estudante assistido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.672.817
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**6.049.599**
5112 21IV 0021	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Maranhão (Seq: 5106)								6.049.599
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.049.599
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**14.218.866**
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5107)								14.218.866
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.218.866
Total									**24.068.498**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**14.906.018**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**82.271**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**14.823.747**
Função			
12 Educação			**14.823.747**
28 Encargos Especiais			**82.271**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**14.823.747**
846 Outros Encargos Especiais			**82.271**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**14.906.018**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			14.906.018					**14.906.018**
Total			14.906.018					**14.906.018**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.271**
	Operações Especiais								**82.271**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**71.987**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5116)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	71.987
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.284**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5117)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	10.284
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**14.823.747**
	Atividades								**14.823.747**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.039.301**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5121)								3.039.301
	Produto: Estudante assistido (unidade): 662		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.008.449
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	30.852
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.625.987**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5122)								5.625.987
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.842		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.625.987
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.158.459**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5123)								6.158.459
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.148.175
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	10.284
Total									**14.906.018**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.380.560**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**64.832**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**10.315.728**
Função			
12 Educação			**10.315.728**
28 Encargos Especiais			**64.832**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**10.315.728**
846 Outros Encargos Especiais			**64.832**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**10.380.560**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			10.380.560					**10.380.560**
Total			10.380.560					**10.380.560**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.832**
	Operações Especiais								**64.832**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.158**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5132)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	62.158
									62.158
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**2.674**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5133)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.674
									2.674
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.315.728**
	Atividades								**10.315.728**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.570.971**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5137) *Produto: Estudante assistido (unidade): 424*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.570.971
									2.570.971
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.203.691**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5138) *Produto: Estudante assistido (unidade): 5.171*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.203.691
									2.203.691
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**5.541.066**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5139) *Produto: Estudante assistido (unidade): 6.020*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.541.066
									5.541.066
Total									**10.380.560**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.785.958**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**59.715**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**10.726.243**
Função			
12 Educação			**10.726.243**
28 Encargos Especiais			**59.715**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**10.726.243**
846 Outros Encargos Especiais			**59.715**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**10.785.958**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			10.785.958					**10.785.958**
Total			10.785.958					**10.785.958**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.715**
	Operações Especiais								**59.715**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**59.715**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5149)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	59.715
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.726.243**
	Atividades								**10.726.243**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.897.377**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5153)								1.897.377
	Produto: Estudante assistido (unidade): 355		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.897.377
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.856.409**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5154)								2.856.409
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.318		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.856.409
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**5.972.457**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5155)								5.972.457
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.464		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.972.457
Total									**10.785.958**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**13.668.013**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**68.586**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**13.599.427**
Função			
12 Educação			**13.599.427**
28 Encargos Especiais			**68.586**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**13.599.427**
846 Outros Encargos Especiais			**68.586**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**13.668.013**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			13.668.013					**13.668.013**
Total			13.668.013					**13.668.013**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.586**
	Operações Especiais								**68.586**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**68.586**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5164)								68.586
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	68.586
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**13.599.427**
	Atividades								**13.599.427**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.096.353**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5168)								2.096.353
	Produto: Estudante assistido (unidade): 410		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.096.353
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.160.156**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5169)								5.160.156
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.160.156
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.342.918**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5170)								6.342.918
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.342.918
Total									**13.668.013**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.162.600**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**50.688**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**5.111.912**
Função			
12 Educação			**5.111.912**
28 Encargos Especiais			**50.688**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**5.111.912**
846 Outros Encargos Especiais			**50.688**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**5.162.600**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			5.162.600					**5.162.600**
Total			5.162.600					**5.162.600**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.688**
	Operações Especiais								**50.688**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.688**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5179)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	50.688
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**5.111.912**
	Atividades								**5.111.912**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.122.951**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5183)								1.122.951
	Produto: Estudante assistido (unidade): 324		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.122.951
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**900.159**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5184)								900.159
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.990		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	900.159
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.088.802**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5185)								3.088.802
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.480		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.088.802
Total									**5.162.600**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**18.894.314**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**90.073**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**18.804.241**
Função			
12 Educação			**18.804.241**
28 Encargos Especiais			**90.073**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**18.804.241**
846 Outros Encargos Especiais			**90.073**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**18.894.314**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			18.894.314					**18.894.314**
Total			18.894.314					**18.894.314**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.073**
	Operações Especiais								**90.073**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**90.073**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5194)								90.073
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	90.073
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**18.804.241**
	Atividades								**18.804.241**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.591.799**
5112 21IH 0051	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5198)								1.591.799
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.591.799
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**10.283.886**
5112 21IV 0051	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5199)								10.283.886
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.608		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.283.886
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.928.556**
5112 2994 0051	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5200)								6.928.556
	Produto: Estudante assistido (unidade): 22.691		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.928.556
Total									**18.894.314**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.031.256**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**48.656**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**7.982.600**
Função			
12 Educação			**7.982.600**
28 Encargos Especiais			**48.656**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**7.982.600**
846 Outros Encargos Especiais			**48.656**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.031.256**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.031.256					**8.031.256**
Total			8.031.256					**8.031.256**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**48.656**
	Operações Especiais								**48.656**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**48.656**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5209)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	48.656
									48.656
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.982.600**
	Atividades								**7.982.600**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.322.214**
5112 21IH 0054	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5213)								1.322.214
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.322.214
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.722.133**
5112 21IV 0054	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5214)								3.722.133
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.722.133
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.938.253**
5112 2994 0054	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5215)								2.938.253
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.938.253
Total									**8.031.256**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**20.533.592**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**66.111**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**20.467.481**
Função			
12 Educação			**20.467.481**
28 Encargos Especiais			**66.111**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**20.467.481**
846 Outros Encargos Especiais			**66.111**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**20.533.592**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			20.533.592					**20.533.592**
Total			20.533.592					**20.533.592**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.111**
	Operações Especiais								**66.111**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**66.111**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5225)								66.111
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	66.111
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**20.467.481**
	Atividades								**20.467.481**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.378.991**
5112 21IH 0015	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará (Seq: 5229)								3.378.991
	Produto: Estudante assistido (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.378.991
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**6.243.788**
5112 21IV 0015	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Pará (Seq: 5230)								6.243.788
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.428		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.243.788
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.844.702**
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5231)								10.844.702
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.844.702
Total									**20.533.592**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**14.231.363**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**63.881**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**14.167.482**
Função			
12 Educação			**14.167.482**
28 Encargos Especiais			**63.881**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**14.167.482**
846 Outros Encargos Especiais			**63.881**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**14.231.363**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			14.231.363					**14.231.363**
Total			14.231.363					**14.231.363**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**63.881**
	Operações Especiais								**63.881**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**55.066**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5241)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	55.066
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.815**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5242)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	8.815
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**14.167.482**
	Atividades								**14.167.482**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.266.153**
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 5246) *Produto: Estudante assistido (unidade): 100*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.266.153
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.525.904**
5112 21IV 0025	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Paraíba (Seq: 5247) *Produto: Estudante assistido (unidade): 5.487*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.525.904
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.375.425**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5248) *Produto: Estudante assistido (unidade): 6.445*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.375.425
Total									**14.231.363**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**13.048.893**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**77.369**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**12.971.524**
Função			
12 Educação			**12.971.524**
28 Encargos Especiais			**77.369**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**12.971.524**
846 Outros Encargos Especiais			**77.369**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**13.048.893**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			13.048.893					**13.048.893**
Total			13.048.893					**13.048.893**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**77.369**
	Operações Especiais								**77.369**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**77.369**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5257)								77.369
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	77.369
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**12.971.524**
	Atividades								**12.971.524**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.931.619**
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 5260)								1.931.619
	Produto: Estudante assistido (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.931.619
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.573.617**
5112 21IV 0026	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Pernambuco (Seq: 5261)								3.573.617
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.118		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.573.617
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.466.288**
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5262)								7.466.288
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.439		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.466.288
Total									**13.048.893**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**12.519.473**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**94.980**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**12.424.493**
Função			
12 Educação			**12.424.493**
28 Encargos Especiais			**94.980**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**12.424.493**
846 Outros Encargos Especiais			**94.980**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**12.519.473**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			12.519.473					**12.519.473**
Total			12.519.473					**12.519.473**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.980**
	Operações Especiais								**94.980**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**94.980**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5272)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	94.980
									94.980
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**12.424.493**
	Atividades								**12.424.493**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.509.957**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5276)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.509.957
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.925								2.509.957
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.023.981**
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5277)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.023.981
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.855								1.023.981
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.890.555**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5278)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.890.555
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.855								8.890.555
Total									**12.519.473**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.326.906**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**52.700**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**10.274.206**
Função			
12 Educação			**10.274.206**
28 Encargos Especiais			**52.700**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**10.274.206**
846 Outros Encargos Especiais			**52.700**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**10.326.906**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			10.326.906					**10.326.906**
Total			10.326.906					**10.326.906**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.700**
	Operações Especiais								**52.700**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**45.354**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5287)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	45.354
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**7.346**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5288)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.346
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.274.206**
	Atividades								**10.274.206**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**881.476**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5292) *Produto: Estudante assistido (unidade): 250*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	881.476
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.791.340**
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5293) *Produto: Estudante assistido (unidade): 1.900*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.791.340
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.601.390**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5294) *Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.601.390
Total									**10.326.906**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.613.996**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**47.661**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**8.566.335**
Função			
12 Educação			**8.566.335**
28 Encargos Especiais			**47.661**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**8.566.335**
846 Outros Encargos Especiais			**47.661**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.613.996**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.613.996					**8.613.996**
Total			8.613.996					**8.613.996**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.661**
	Operações Especiais								**47.661**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**47.661**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5303)								47.661
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	47.661
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**8.566.335**
	Atividades								**8.566.335**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.203.690**
5112 21IH 0011	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Rondônia (Seq: 5307)								2.203.690
	Produto: Estudante assistido (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.203.690
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.043.381**
5112 21IV 0011	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Rondônia (Seq: 5308)								2.043.381
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.043.381
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.319.264**
5112 2994 0011	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5309)								4.319.264
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.319.264
Total									**8.613.996**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**12.402.289**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**104.740**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**12.297.549**
Função			
12 Educação			**12.297.549**
28 Encargos Especiais			**104.740**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**12.297.549**
846 Outros Encargos Especiais			**104.740**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**12.402.289**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			12.402.289					**12.402.289**
Total			12.402.289					**12.402.289**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**104.740**
	Operações Especiais								**104.740**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**97.394**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5319)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	97.394
									97.394
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**7.346**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5320)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.346
									7.346
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**12.297.549**
	Atividades								**12.297.549**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.689.495**
5112 21IH 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5324) *Produto: Estudante assistido (unidade): 500*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.689.495
									1.689.495
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**734.563**
5112 21IV 0042	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5325) *Produto: Estudante assistido (unidade): 3.900*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
									734.563
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.873.491**
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5326) *Produto: Estudante assistido (unidade): 3.900*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.873.491
									9.873.491
Total									**12.402.289**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.462.937**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**40.401**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**5.422.536**
Função			
12 Educação			**5.422.536**
28 Encargos Especiais			**40.401**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**5.422.536**
846 Outros Encargos Especiais			**40.401**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**5.462.937**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			5.462.937					**5.462.937**
Total			5.462.937					**5.462.937**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.401**
	Operações Especiais								**40.401**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**40.401**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5335)								40.401
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	40.401
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**5.422.536**
	Atividades								**5.422.536**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**7.346**
5112 21IH 0028	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Sergipe (Seq: 5338)								7.346
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**7.346**
5112 21IV 0028	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Sergipe (Seq: 5339)								7.346
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**5.407.844**
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5340)								5.407.844
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.407.844
Total									**5.462.937**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.809.004**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**46.635**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**8.762.369**
Função			
12 Educação			**8.762.369**
28 Encargos Especiais			**46.635**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**8.762.369**
846 Outros Encargos Especiais			**46.635**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.809.004**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.809.004					**8.809.004**
Total			8.809.004					**8.809.004**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.635**
	Operações Especiais								**46.635**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**46.635**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5349)								46.635
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	46.635
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**8.762.369**
	Atividades								**8.762.369**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.322.214**
5112 21IH 0017	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins (Seq: 5353)								1.322.214
	Produto: Estudante assistido (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.322.214
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**367.282**
5112 21IV 0017	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Tocantins (Seq: 5354)								367.282
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.072.873**
5112 2994 0017	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5355)								7.072.873
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.072.873
Total									**8.809.004**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**3.526.349**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**26.445**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**3.499.904**
Função			
12 Educação			**3.499.904**
28 Encargos Especiais			**26.445**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**3.499.904**
846 Outros Encargos Especiais			**26.445**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**3.526.349**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			3.526.349					**3.526.349**
Total			3.526.349					**3.526.349**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.445**
	Operações Especiais								**26.445**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.710**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5364)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	25.710
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**735**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5365)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	735
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.499.904**
	Atividades								**3.499.904**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**489.987**
5112 21IH 0012	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Acre (Seq: 5369) *Produto: Estudante assistido (unidade): 80*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	489.987
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.574.957**
5112 21IV 0012	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Acre (Seq: 5370) *Produto: Estudante assistido (unidade): 6.200*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.574.957
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.434.960**
5112 2994 0012	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5371) *Produto: Estudante assistido (unidade): 3.400*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.434.960
Total									**3.526.349**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**4.795.394**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**28.479**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**4.766.915**
Função			
12 Educação			**4.766.915**
28 Encargos Especiais			**28.479**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**4.766.915**
846 Outros Encargos Especiais			**28.479**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**4.795.394**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			4.795.394					**4.795.394**
Total			4.795.394					**4.795.394**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.479**
	Operações Especiais								**28.479**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**27.744**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5380)								27.744
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	27.744
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**735**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5381)								735
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	735
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**4.766.915**
	Atividades								**4.766.915**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**488.485**
5112 21IH 0016	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amapá (Seq: 5385)								488.485
	Produto: Estudante assistido (unidade): 426		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	488.485
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.476.433**
5112 21IV 0016	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Amapá (Seq: 5386)								1.476.433
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.155		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.476.433
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.801.997**
5112 2994 0016	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5387)								2.801.997
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.801.997
Total									**4.795.394**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**22.507.628**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**74.151**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**22.433.477**
Função			
12 Educação			**22.433.477**
28 Encargos Especiais			**74.151**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**22.433.477**
846 Outros Encargos Especiais			**74.151**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**22.507.628**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			22.507.628					**22.507.628**
Total			22.507.628					**22.507.628**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**74.151**
	Operações Especiais								**74.151**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.151**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5396)								74.151
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	74.151
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**22.433.477**
	Atividades								**22.433.477**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.695.808**
5112 21IH 0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia (Seq: 5400)								2.695.808
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.695.808
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**7.943.418**
5112 21IV 0029	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Bahia (Seq: 5401)								7.943.418
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.943.418
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**11.794.251**
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5402)								11.794.251
	Produto: Estudante assistido (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.794.251
Total									**22.507.628**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**9.399.518**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**50.861**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**9.348.657**
Função			
12 Educação			**9.348.657**
28 Encargos Especiais			**50.861**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**9.348.657**
846 Outros Encargos Especiais			**50.861**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**9.399.518**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			9.399.518					**9.399.518**
Total			9.399.518					**9.399.518**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.861**
	Operações Especiais								**50.861**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.861**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5410)								50.861
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	50.861
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**9.348.657**
	Atividades								**9.348.657**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.906.563**
5112 21IH 0053	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal (Seq: 5414)								1.906.563
	Produto: Estudante assistido (unidade): 850		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.906.563
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.657.735**
5112 21IV 0053	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Distrito Federal (Seq: 5415)								1.657.735
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.657.735
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**5.784.359**
5112 2994 0053	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5416)								5.784.359
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.784.359
Total									**9.399.518**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.536.008**
Programa			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**8.536.008**
Função			
12 Educação			**8.536.008**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**8.536.008**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.536.008**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.536.008					**8.536.008**
Total			8.536.008					**8.536.008**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**8.536.008**
	Atividades								**8.536.008**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.616.039**
5112 21IH 0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás (Seq: 5430)								1.616.039
	Produto: Estudante assistido (unidade): 288		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.616.039
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.450.842**
5112 21IV 0052	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Goiás (Seq: 5431)								5.450.842
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.749		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.450.842
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.469.127**
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5432)								1.469.127
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.382		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
Total									**8.536.008**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.619.287**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**38.684**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**5.580.603**
Função			
12 Educação			**5.580.603**
28 Encargos Especiais			**38.684**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**5.580.603**
846 Outros Encargos Especiais			**38.684**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**5.619.287**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			5.619.287					**5.619.287**
Total			5.619.287					**5.619.287**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.684**
	Operações Especiais								**38.684**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**38.684**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5441)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	38.684
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**5.580.603**
	Atividades								**5.580.603**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**440.738**
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 5445)								440.738
	Produto: Estudante assistido (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	440.738
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.736.532**
5112 21IV 0026	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Pernambuco (Seq: 5446)								1.736.532
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.564		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.736.532
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.403.333**
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5447)								3.403.333
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.564		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.403.333
Total									**5.619.287**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**24.745.757**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**86.667**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**24.659.090**
Função			
12 Educação			**24.659.090**
28 Encargos Especiais			**86.667**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**24.659.090**
846 Outros Encargos Especiais			**86.667**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**24.745.757**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			24.745.757					**24.745.757**
Total			24.745.757					**24.745.757**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.667**
	Operações Especiais								**86.667**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**86.520**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5456)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	86.520
									86.520
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**147**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5457)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	147
									147
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**24.659.090**
	Atividades								**24.659.090**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**4.273.597**
5112 21IH 0022	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Piauí (Seq: 5461)								4.273.597
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.273.597
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.912.054**
5112 21IV 0022	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Piauí (Seq: 5462)								5.912.054
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.912.054
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**14.473.439**
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5463)								14.473.439
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.473.439
Total									**24.745.757**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**14.531.732**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**98.624**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**14.433.108**
Função			
12 Educação			**14.433.108**
28 Encargos Especiais			**98.624**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**14.433.108**
846 Outros Encargos Especiais			**98.624**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**14.531.732**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			14.531.732					**14.531.732**
Total			14.531.732					**14.531.732**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**98.624**
	Operações Especiais								**98.624**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**96.420**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5472)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	96.420
									96.420
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**2.204**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5473)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.204
									2.204
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**14.433.108**
	Atividades								**14.433.108**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.085.166**
5112 21IH 0041	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná (Seq: 5477) *Produto: Estudante assistido (unidade): 52*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.085.166
									3.085.166
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**4.848.119**
5112 21IV 0041	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Paraná (Seq: 5478) *Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.848.119
									4.848.119
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.499.823**
5112 2994 0041	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5479) *Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.499.823
									6.499.823
Total									**14.531.732**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.202.887**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**51.419**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**7.151.468**
Função			
12 Educação			**7.151.468**
28 Encargos Especiais			**51.419**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**7.151.468**
846 Outros Encargos Especiais			**51.419**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**7.202.887**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			7.202.887					**7.202.887**
Total			7.202.887					**7.202.887**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**51.419**
	Operações Especiais								**51.419**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**51.419**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5489)								51.419
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	51.419
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.151.468**
	Atividades								**7.151.468**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**661.107**
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5493)								661.107
	Produto: Estudante assistido (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	661.107
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.100.131**
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5494)								2.100.131
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.100.131
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.390.230**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5495)								4.390.230
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.390.230
Total									**7.202.887**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**11.885.822**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**55.002**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**11.830.820**
Função			
12 Educação			**11.830.820**
28 Encargos Especiais			**55.002**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**11.830.820**
846 Outros Encargos Especiais			**55.002**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**11.885.822**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			11.885.822					**11.885.822**
Total			11.885.822					**11.885.822**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.002**
	Operações Especiais								**55.002**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**53.533**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5504)								53.533
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	53.533
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.469**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5505)								1.469
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.469
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.830.820**
	Atividades								**11.830.820**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.552.436**
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5509)								1.552.436
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.552.436
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.882.513**
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5510)								1.882.513
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.882.513
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.395.871**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5511)								8.395.871
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.509		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.395.871
Total									**11.885.822**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**22.168.944**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**85.726**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**22.083.218**
Função			
12 Educação			**22.083.218**
28 Encargos Especiais			**85.726**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**22.083.218**
846 Outros Encargos Especiais			**85.726**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**22.168.944**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			22.168.944					**22.168.944**
Total			22.168.944					**22.168.944**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**85.726**
	Operações Especiais								**85.726**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**85.726**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5520)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	85.726
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**22.083.218**
	Atividades								**22.083.218**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**8.227.109**
5112 21IH 0024	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5524)								8.227.109
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.227.109
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.876.506**
5112 21IV 0024	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5525)								5.876.506
	Produto: Estudante assistido (unidade): 34.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.876.506
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.979.603**
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5526)								7.979.603
	Produto: Estudante assistido (unidade): 24.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.979.603
Total									**22.168.944**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**13.828.152**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**82.271**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**13.745.881**
Função			
12 Educação			**13.745.881**
28 Encargos Especiais			**82.271**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**13.745.881**
846 Outros Encargos Especiais			**82.271**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**13.828.152**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			13.828.152					**13.828.152**
Total			13.828.152					**13.828.152**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.271**
	Operações Especiais								**82.271**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**82.271**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5535)								82.271
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	82.271
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**13.745.881**
	Atividades								**13.745.881**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.277.146**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5539)								2.277.146
	Produto: Estudante assistido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.277.146
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.750.373**
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5540)								3.750.373
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.750.373
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.718.362**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5541)								7.718.362
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.718.362
Total									**13.828.152**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**3.852.846**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**20.129**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**3.832.717**
Função			
12 Educação			**3.832.717**
28 Encargos Especiais			**20.129**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**3.832.717**
846 Outros Encargos Especiais			**20.129**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**3.852.846**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			3.852.846					**3.852.846**
Total			3.852.846					**3.852.846**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.129**
	Operações Especiais								**20.129**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.129**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5549)								20.129
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	20.129
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.832.717**
	Atividades								**3.832.717**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**232.810**
5112 21IH 0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima (Seq: 5553)								232.810
	Produto: Estudante assistido (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	232.810
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.649.483**
5112 21IV 0014	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Roraima (Seq: 5554)								1.649.483
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.444		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.649.483
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.950.424**
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5555)								1.950.424
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.444		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.950.424
Total									**3.852.846**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**18.551.640**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**98.972**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**18.452.668**
Função			
12 Educação			**18.452.668**
28 Encargos Especiais			**98.972**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**18.452.668**
846 Outros Encargos Especiais			**98.972**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**18.551.640**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			18.551.640					**18.551.640**
Total			18.551.640					**18.551.640**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**98.972**
	Operações Especiais								**98.972**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**98.972**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5565)								98.972
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	98.972
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**18.452.668**
	Atividades								**18.452.668**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**4.772.053**
5112 21IH 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5569)								4.772.053
	Produto: Estudante assistido (unidade): 115		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.772.053
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.300.358**
5112 21IV 0042	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5570)								3.300.358
	Produto: Estudante assistido (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.300.358
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.380.257**
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5571)								10.380.257
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.380.257
Total									**18.551.640**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**23.441.002**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**139.330**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**23.301.672**
Função			
12 Educação			**23.301.672**
28 Encargos Especiais			**139.330**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**23.301.672**
846 Outros Encargos Especiais			**139.330**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**23.441.002**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			23.441.002					**23.441.002**
Total			23.441.002					**23.441.002**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**139.330**
	Operações Especiais								**139.330**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**139.330**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5580)								139.330
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	139.330
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**23.301.672**
	Atividades								**23.301.672**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.378.991**
5112 21IH 0035	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo (Seq: 5584)								3.378.991
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.378.991
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**6.535.873**
5112 21IV 0035	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de São Paulo (Seq: 5585)								6.535.873
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.535.873
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.386.808**
5112 2994 0035	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5586)								13.386.808
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.386.808
Total									**23.441.002**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**9.723.315**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**66.113**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**9.657.202**
Função			
12 Educação			**9.657.202**
28 Encargos Especiais			**66.113**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**9.657.202**
846 Outros Encargos Especiais			**66.113**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**9.723.315**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			9.723.315					**9.723.315**
Total			9.723.315					**9.723.315**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.113**
	Operações Especiais								**66.113**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**63.175**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5595)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	63.175
									63.175
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**2.938**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5596)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.938
									2.938
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**9.657.202**
	Atividades								**9.657.202**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.657.202**
5113 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5601)								9.657.202
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.657.202
Total									**9.723.315**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.276.326**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**51.160**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**8.225.166**
Função			
12 Educação			**8.225.166**
28 Encargos Especiais			**51.160**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**8.225.166**
846 Outros Encargos Especiais			**51.160**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**8.276.326**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			8.276.326					**8.276.326**
Total			8.276.326					**8.276.326**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**51.160**
	Operações Especiais								**51.160**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**51.160**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5611)								51.160
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	51.160
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**8.225.166**
	Atividades								**8.225.166**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.225.166**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5614)								8.225.166
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.225.166
Total									**8.276.326**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.316.793**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**29.382**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**10.287.411**
Função			
12 Educação			**10.287.411**
28 Encargos Especiais			**29.382**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**10.287.411**
846 Outros Encargos Especiais			**29.382**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**10.316.793**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			10.316.793					**10.316.793**
Total			10.316.793					**10.316.793**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**29.382**
	Operações Especiais								**29.382**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**14.691**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5624)								14.691
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	14.691
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**14.691**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5625)								14.691
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	14.691
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**10.287.411**
	Atividades								**10.287.411**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.287.411**
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5630)								10.287.411
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.287.411
Total									**10.316.793**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**58.765**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**58.765**
Função			
28 Encargos Especiais			**58.765**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**58.765**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**58.765**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			58.765					**58.765**
Total			58.765					**58.765**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.765**
	Operações Especiais								**58.765**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**58.765**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5640)								58.765
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	56.561
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.204
Total									**58.765**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**4.664.411**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**23.905**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**4.640.506**
Função			
12 Educação			**4.640.506**
28 Encargos Especiais			**23.905**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**4.640.506**
846 Outros Encargos Especiais			**23.905**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**4.664.411**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			4.664.411					**4.664.411**
Total			4.664.411					**4.664.411**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**23.905**
	Operações Especiais								**23.905**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**23.905**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5656)								23.905
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	23.905
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**4.640.506**
	Atividades								**4.640.506**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.640.506**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5661)								4.640.506
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.644		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.640.506
Total									**4.664.411**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.055.812**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**33.789**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**7.022.023**
Função			
12 Educação			**7.022.023**
28 Encargos Especiais			**33.789**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**7.022.023**
846 Outros Encargos Especiais			**33.789**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**7.055.812**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			7.055.812					**7.055.812**
Total			7.055.812					**7.055.812**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.789**
	Operações Especiais								**33.789**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.709**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5671)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	25.709
									25.709
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.080**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5672)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	8.080
									8.080
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**7.022.023**
	Atividades								**7.022.023**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.022.023**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5677)								7.022.023
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.512		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.022.023
Total									**7.055.812**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.805.472**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**24.789**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**5.780.683**
Função			
12 Educação			**5.780.683**
28 Encargos Especiais			**24.789**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**5.780.683**
846 Outros Encargos Especiais			**24.789**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**5.805.472**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			5.805.472					**5.805.472**
Total			5.805.472					**5.805.472**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**24.789**
	Operações Especiais								**24.789**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**24.789**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5687)								24.789
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	24.789
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**5.780.683**
	Atividades								**5.780.683**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.780.683**
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5692)								5.780.683
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.330		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.780.683
Total									**5.805.472**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.295.231**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**38.811**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**5.256.420**
Função			
12 Educação			**5.256.420**
28 Encargos Especiais			**38.811**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**5.256.420**
846 Outros Encargos Especiais			**38.811**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**5.295.231**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			5.295.231					**5.295.231**
Total			5.295.231					**5.295.231**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.811**
	Operações Especiais								**38.811**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**38.811**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5702)								38.811
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	38.811
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**5.256.420**
	Atividades								**5.256.420**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.256.420**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5706)								5.256.420
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.801		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.256.420
Total									**5.295.231**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**3.537.329**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**62.070**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**3.475.259**
Função			
12 Educação			**3.475.259**
28 Encargos Especiais			**62.070**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**3.475.259**
846 Outros Encargos Especiais			**62.070**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**3.537.329**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			3.537.329					**3.537.329**
Total			3.537.329					**3.537.329**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.070**
	Operações Especiais								**62.070**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**47.379**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5715)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	47.379
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**14.691**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5716)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	14.691
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**3.475.259**
	Atividades								**3.475.259**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.475.259**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5721)								3.475.259
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.857		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.475.259
Total									**3.537.329**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**4.086.693**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**40.389**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**4.046.304**
Função			
12 Educação			**4.046.304**
28 Encargos Especiais			**40.389**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**4.046.304**
846 Outros Encargos Especiais			**40.389**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**4.086.693**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			4.086.693					**4.086.693**
Total			4.086.693					**4.086.693**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.389**
	Operações Especiais								**40.389**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**40.389**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5731)								40.389
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	40.389
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**4.046.304**
	Atividades								**4.046.304**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.046.304**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5735)								4.046.304
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.762		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.046.304
Total									**4.086.693**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**3.802.719**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**45.618**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**3.757.101**
Função			
12 Educação			**3.757.101**
28 Encargos Especiais			**45.618**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**3.757.101**
846 Outros Encargos Especiais			**45.618**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**3.802.719**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			3.802.719					**3.802.719**
Total			3.802.719					**3.802.719**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.618**
	Operações Especiais								**45.618**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**33.130**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5745)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	33.130
									33.130
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**12.488**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5746)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.488
									12.488
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**3.757.101**
	Atividades								**3.757.101**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**3.757.101**
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5750)								3.757.101
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.617		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.757.101
Total									**3.802.719**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**4.450.899**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**19.918**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**4.430.981**
Função			
12 Educação			**4.430.981**
28 Encargos Especiais			**19.918**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**4.430.981**
846 Outros Encargos Especiais			**19.918**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**4.450.899**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			4.450.899					**4.450.899**
Total			4.450.899					**4.450.899**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**19.918**
	Operações Especiais								**19.918**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**19.918**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5759)								19.918
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	19.918
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**4.430.981**
	Atividades								**4.430.981**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.430.981**
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5764)								4.430.981
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.430.981
Total									**4.450.899**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**2.614.786**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**2.614.786**
Função			
12 Educação			**2.614.786**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**2.614.786**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**2.614.786**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			2.614.786					**2.614.786**
Total			2.614.786					**2.614.786**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**2.614.786**
	Atividades								**2.614.786**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**2.614.786**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5779)								2.614.786
	Produto: Estudante assistido (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.614.786
Total									**2.614.786**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**4.492.303**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**29.236**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**4.463.067**
Função			
12 Educação			**4.463.067**
28 Encargos Especiais			**29.236**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**4.463.067**
846 Outros Encargos Especiais			**29.236**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**4.492.303**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			4.492.303					**4.492.303**
Total			4.492.303					**4.492.303**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**29.236**
	Operações Especiais								**29.236**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**29.236**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5789)								29.236
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	29.236
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**4.463.067**
	Atividades								**4.463.067**
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.463.067**
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5793)								4.463.067
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.812		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.463.067
Total									**4.492.303**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.341.047**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**22.032**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**7.319.015**
Função			
12 Educação			**7.319.015**
28 Encargos Especiais			**22.032**
Subfunção			
363 Ensino Profissional			**7.319.015**
846 Outros Encargos Especiais			**22.032**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**7.341.047**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			7.341.047					**7.341.047**
Total			7.341.047					**7.341.047**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.032**
	Operações Especiais								**22.032**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**22.032**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5803)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	22.032
									22.032
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.319.015**
	Atividades								**7.319.015**
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.549.978**
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 5807)								1.549.978
	Produto: Estudante assistido (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.549.978
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.246.857**
5112 21IV 0025	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Paraíba (Seq: 5808)								2.246.857
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.046		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.246.857
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.522.180**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5809)								3.522.180
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.046		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.522.180
Total									**7.341.047**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**150.470.406**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**131.518.673**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**18.951.733**
Função			
04 Administração			**12.751.320**
22 Indústria			**137.131.435**
23 Comércio e Serviços			**587.651**
Subfunção			
122 Administração Geral			**118.767.353**
125 Normatização e Fiscalização			**1.616.039**
571 Desenvolvimento Científico			**12.854.858**
661 Promoção Industrial			**3.893.185**
691 Promoção Comercial			**367.282**
693 Comércio Exterior			**220.369**
846 Outros Encargos Especiais			**12.751.320**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**93.559.312**
3 Outras Despesas Correntes			**56.911.094**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	93.559.312		56.911.094					**150.470.406**
Total	93.559.312		56.911.094					**150.470.406**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**131.518.673**
	Atividades								**118.767.353**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**37.778.658**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1204)								37.778.658
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	37.337.920
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	440.738
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**80.807.992**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1206)								80.807.992
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	80.807.992
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**180.703**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1208)								180.703
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	180.703
	Operações Especiais								**12.751.320**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**12.751.320**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1209)								12.751.320
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	12.751.320
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**18.951.733**
	Atividades								**18.951.733**
2801 **20TT**	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	**23 691**							**367.282**
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1211)								367.282
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
2801 **20ZO**	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	**23 693**							**220.369**
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1213)								220.369
	Produto: Ação implementada (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	220.369
2801 **210E**	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	**22 661**							**1.836.408**
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1214)								1.836.408
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.836.408
2801 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**22 571**							**12.854.858**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

2801	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1215) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 2*									12.854.858 12.854.858
2801	**21B0**		**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	**22**	**125**							**1.616.039**
2801	21B0	0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1216) *Produto: Iniciativa realizada (unidade): 19*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.616.039 1.616.039
2801	**21FH**		**Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria**	**22**	**661**							**2.056.777**
2801	21FH	0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional (Seq: 1217) *Produto: Iniciativa implementada (unidade): 7*			F F F	*3 - ODC* *3 - ODC* *3 - ODC*	2 2 2	30 50 90	0 0 0	9444 9444 9444	2.056.777 1.175.301 734.563 146.913
Total												**150.470.406**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**180.336.456**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**84.859.722**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**95.476.734**
Função			
22 Indústria			**180.336.456**
Subfunção			
122 Administração Geral			**67.382.702**
125 Normatização e Fiscalização			**95.476.734**
846 Outros Encargos Especiais			**17.477.020**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**84.859.722**
3 Outras Despesas Correntes			**95.476.734**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	84.859.722		95.476.734					**180.336.456**
Total	84.859.722		95.476.734					**180.336.456**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**84.859.722**
	Atividades								**67.382.702**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**67.382.702**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1220)								67.382.702
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	67.382.702
	Operações Especiais								**17.477.020**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**17.477.020**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1224)								17.477.020
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	17.477.020
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**95.476.734**
	Atividades								**95.476.734**
2801 **214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	**22 125**							**95.476.734**
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1230)								95.476.734
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 4.510.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	9444	95.476.734
Total									**180.336.456**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**456.412.717**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**350.213.768**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**205.678**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			**13.907.217**
5116 Segurança Pública com Cidadania			**92.086.054**
Função			
04 Administração			**159.411.032**
06 Segurança Pública			**256.505.104**
14 Direitos da Cidadania			**40.496.581**
Subfunção			
031 Ação Legislativa			**1.469.126**
122 Administração Geral			**323.830.082**
131 Comunicação Social			**735**
181 Policiamento			**92.049.326**
211 Relações Diplomáticas			**279.134**
421 Custódia e Reintegração Social			**36.728**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**12.364.635**
846 Outros Encargos Especiais			**26.382.951**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**190.802.001**
3 Outras Despesas Correntes			**265.610.716**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	190.802.001		265.610.716					**456.412.717**
Total	190.802.001		265.610.716					**456.412.717**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**350.213.768**
	Atividades								**323.830.817**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**157.794.993**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1255)								157.794.993
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	156.116.003
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.678.990
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**164.419.050**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1257)								164.419.050
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	164.419.050
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.616.039**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1259)								1.616.039
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.616.039
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**735**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1260)								735
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735
	Operações Especiais								**26.382.951**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**26.382.951**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1262)								26.382.951
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	26.382.951
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**205.678**
	Operações Especiais								**205.678**
0910 **00U4**	**Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)**	**14 211**							**205.678**
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior (Seq: 1266)								205.678
	Item de Mensuração: Recurso repassado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	205.678
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**13.907.217**
	Atividades								**13.833.761**
5115 **20I7**	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	**14 422**							**982.672**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

5115	20I7	0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1267)										982.672
			Produto: Política implementada (% de execução): 70			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		982.672
5115	**21F0**		**Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania**	**14**	**422**								**4.606.806**
5115	21F0	0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional (Seq: 1268)										4.606.806
			Produto: Política implementada (% de execução): 100			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		160.190
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		4.446.616
5115	**21HU**		**Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital**	**14**	**422**								**1.596.900**
5115	21HU	0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional (Seq: 1269)										1.596.900
			Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.596.900
5115	**2334**		**Proteção e Defesa do Consumidor**	**14**	**422**								**3.599.360**
5115	2334	0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1270)										3.599.360
			Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 6.613			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		3.599.360
5115	**2733**		**Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa**	**14**	**031**								**1.469.126**
5115	2733	0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1271)										1.469.126
			Produto: Documento produzido (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.469.126
5115	**2F07**		**Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres**	**14**	**422**								**1.578.897**
5115	2F07	0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional (Seq: 1272)										1.578.897
			Produto: Política implementada (% de execução): 100			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.578.897
			Operações Especiais										**73.456**
5115	**00PN**		**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**14**	**211**								**73.456**
5115	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1273)										73.456
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		73.456
5116			**Segurança Pública com Cidadania**										**92.086.054**
			Atividades										**92.086.054**
5116	**21BM**		**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	**06**	**181**								**92.049.326**
5116	21BM	0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1274)										92.049.326
			Produto: Ação apoiada (unidade): 159			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		92.049.326
5116	**21EO**		**Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional**	**06**	**421**								**36.728**
5116	21EO	0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1276)										36.728
			Produto: Ente apoiado (unidade): 301			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444		36.728
Total													**456.412.717**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.449.387.113**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.449.387.113**
Função			
06 Segurança Pública			**1.449.387.113**
Subfunção			
122 Administração Geral			**1.199.842.751**
846 Outros Encargos Especiais			**249.544.362**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**1.449.387.113**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	1.449.387.113							**1.449.387.113**
Total	1.449.387.113							**1.449.387.113**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.449.387.113**
	Atividades								**1.199.842.751**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**1.199.842.751**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1279)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.199.842.751
									1.199.842.751
	Operações Especiais								**249.544.362**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**249.544.362**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1286)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	249.544.362
									249.544.362
Total									**1.449.387.113**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**2.796.416.102**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**2.616.730.529**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**5.193.412**
5116 Segurança Pública com Cidadania			**174.492.161**
Função			
06 Segurança Pública			**2.791.222.690**
28 Encargos Especiais			**5.193.412**
Subfunção			
122 Administração Geral			**2.257.935.959**
181 Policiamento			**174.492.161**
846 Outros Encargos Especiais			**363.987.982**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**2.029.501.323**
3 Outras Despesas Correntes			**766.914.779**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	2.029.501.323		766.914.779					**2.796.416.102**
Total	2.029.501.323		766.914.779					**2.796.416.102**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.616.730.529**
	Atividades								**2.257.935.959**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**06 122**							**592.422.618**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1302)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	592.422.618
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**1.649.643.570**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1304)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.649.643.570
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**06 122**							**15.869.771**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1308)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	15.869.771
	Operações Especiais								**358.794.570**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**358.794.570**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1310)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	358.794.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.193.412**
	Operações Especiais								**5.193.412**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.193.412**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1312)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	5.193.412
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**174.492.161**
	Atividades								**174.492.161**
5116 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	**06 181**							**174.492.161**
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1319) *Produto: Inquérito resolvido (unidade): 750.397*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	174.492.161
Total									**2.796.416.102**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**4.809.215**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**4.809.215**
Função			
14 Direitos da Cidadania			**4.809.215**
Subfunção			
122 Administração Geral			**4.809.215**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**4.809.215**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	4.809.215							**4.809.215**
Total	4.809.215							**4.809.215**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.809.215**
	Atividades								**4.809.215**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**4.809.215**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1328)								4.809.215
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	4.809.215
Total									**4.809.215**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade: 30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**44.403.686**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**42.441.581**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			**1.962.105**
Função			
04 Administração			**44.403.686**
Subfunção			
122 Administração Geral			**42.441.581**
125 Normatização e Fiscalização			**1.962.105**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**13.265.157**
3 Outras Despesas Correntes			**31.138.529**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	13.265.157		31.138.529					**44.403.686**
Total	13.265.157		31.138.529					**44.403.686**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.441.581**
	Atividades								**42.441.581**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**28.604.674**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1337)								28.604.674
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	28.604.674
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**13.265.157**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1339)								13.265.157
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	13.265.157
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**571.750**
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1341)								571.750
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	571.750
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**1.962.105**
	Atividades								**1.962.105**
5115 **21D5**	**Gestão e Fiscalização da Proteção de Dados e Direitos no Ambiente Digital**	**04 125**							**1.962.105**
5115 21D5 5664	Gestão e Fiscalização da Proteção de Dados e Direitos no Ambiente Digital - Em Brasília - DF (Seq: 1345)								1.962.105
	Produto: Ação realizada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.469.127
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	492.978
Total									**44.403.686**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**386.654.221**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**84.565.236**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**286.773.195**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**2.204**
3101 Energia Elétrica			**734.564**
3102 Mineração Segura e Sustentável			**734.564**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis			**13.109.895**
3107 Transição Energética			**734.563**
Função			
22 Indústria			**734.564**
25 Energia			**99.177.313**
28 Encargos Especiais			**286.742.344**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**13.844.458**
122 Administração Geral			**64.862.719**
126 Tecnologia da Informação			**12.356.883**
128 Formação de Recursos Humanos			**734.564**
131 Comunicação Social			**6.611.070**
211 Relações Diplomáticas			**33.055**
663 Mineração			**734.564**
752 Energia Elétrica			**734.564**
846 Outros Encargos Especiais			**286.742.344**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**31.134.639**
3 Outras Despesas Correntes			**355.519.582**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	31.134.639		355.519.582					**386.654.221**
Total	31.134.639		355.519.582					**386.654.221**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**84.565.236**
	Atividades								**84.565.236**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**25 122**							**33.287.342**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1375)								33.287.342
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	33.066.973
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	220.369
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**31.134.639**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1377)								31.134.639
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	31.134.639
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**440.738**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1379)								440.738
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	440.738
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**25 126**							**12.356.883**
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF (Seq: 1380)								12.356.883
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.356.883
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**25 128**							**734.564**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1381)								734.564
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**25 131**							**6.611.070**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1382)								6.611.070
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.611.070
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**286.773.195**
	Operações Especiais								**286.773.195**
0909 **00OE**	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	**28 846**							**286.740.140**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0909	00OE	0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1385)										286.740.140
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		286.740.140
0909	**00PN**		**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**25**	**211**								**33.055**
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1386)										33.055
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		33.055
0910			**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**										**2.204**
			Operações Especiais										**2.204**
0910	**00UU**		**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28**	**846**								**2.204**
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1390)										2.204
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		2.204
3101			**Energia Elétrica**										**734.564**
			Atividades										**734.564**
3101	**21BA**		**Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico**	**25**	**752**								**734.564**
3101	21BA	0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1392)										734.564
			Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		734.564
3102			**Mineração Segura e Sustentável**										**734.564**
			Atividades										**734.564**
3102	**4887**		**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	**22**	**663**								**734.564**
3102	4887	0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1393)										734.564
			Produto: Documento produzido (unidade): 10			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		734.564
3103			**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**										**13.109.895**
			Atividades										**13.109.895**
3103	**21J0**		**Promoção do Acesso ao Cozimento Limpo**	**25**	**121**								**12.410.590**
3103	21J0	0001	Promoção do Acesso ao Cozimento Limpo - Nacional (Seq: 1394)										12.410.590
			Produto: Unidade apoiada (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		12.410.590
3103	**4892**		**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25**	**121**								**699.305**
3103	4892	0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1395)										699.305
			Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		699.305
3107			**Transição Energética**										**734.563**
			Atividades										**734.563**
3107	**4897**		**Transição Energética e Planejamento**	**25**	**121**								**734.563**
3107	4897	0001	Transição Energética e Planejamento - Nacional (Seq: 1396)										734.563
			Produto: Documento produzido (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		734.563
Total													**386.654.221**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**350.392.499**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**198.571.079**
3102 Mineração Segura e Sustentável			**151.821.420**
Função			
22 Indústria			**350.392.499**
Subfunção			
122 Administração Geral			**198.571.079**
663 Mineração			**151.821.420**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**198.571.079**
3 Outras Despesas Correntes			**151.821.420**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	198.571.079		151.821.420					**350.392.499**
Total	198.571.079		151.821.420					**350.392.499**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**198.571.079**
	Atividades								**198.571.079**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**198.571.079**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1399)								198.571.079
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	198.571.079
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**151.821.420**
	Atividades								**151.821.420**
3102 **21HE**	**Pesquisa Mineral - Novo PAC/PLANGEO**	**22 663**							**151.821.420**
3102 21HE 0001	Pesquisa Mineral - Novo PAC/PLANGEO - Nacional (Seq: 1411)								151.821.420
	Produto: Atividade realizada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	151.821.420
Total									**350.392.499**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**84.410.543**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**84.186.500**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**209.898**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**14.145**
Função			
25 Energia			**84.396.398**
28 Encargos Especiais			**14.145**
Subfunção			
122 Administração Geral			**84.186.500**
211 Relações Diplomáticas			**209.898**
846 Outros Encargos Especiais			**14.145**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**64.395.724**
3 Outras Despesas Correntes			**20.014.819**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	64.395.724		20.014.819					**84.410.543**
Total	64.395.724		20.014.819					**84.410.543**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**84.186.500**
	Atividades								**84.186.500**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**25 122**							**19.467.568**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1443)								19.467.568
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	18.442.157
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.025.411
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**64.395.724**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1445)								64.395.724
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	64.395.724
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**323.208**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1447)								323.208
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	323.208
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**209.898**
	Operações Especiais								**209.898**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**25 211**							**209.898**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1450)								209.898
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	209.898
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.145**
	Operações Especiais								**14.145**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**14.145**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1451)								14.145
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	14.145
Total									**84.410.543**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**122.391.875**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**122.391.875**
Função			
22 Indústria			**122.391.875**
Subfunção			
122 Administração Geral			**102.954.158**
846 Outros Encargos Especiais			**19.437.717**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**122.391.875**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	122.391.875							**122.391.875**
Total	122.391.875							**122.391.875**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**122.391.875**
	Atividades								**102.954.158**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**102.954.158**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1455)								102.954.158
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	102.954.158
	Operações Especiais								**19.437.717**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**19.437.717**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1460)								19.437.717
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	19.437.717
Total									**122.391.875**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**154.422.834**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**121.199.547**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**68.896**
2306 Política Nuclear			**26.350.864**
3101 Energia Elétrica			**6.803.527**
Função			
25 Energia			**154.353.938**
28 Encargos Especiais			**68.896**
Subfunção			
122 Administração Geral			**121.199.547**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**26.350.864**
751 Conservação de Energia			**6.803.527**
846 Outros Encargos Especiais			**68.896**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**121.199.547**
3 Outras Despesas Correntes			**33.223.287**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	121.199.547		33.223.287					**154.422.834**
Total	121.199.547		33.223.287					**154.422.834**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**121.199.547**
	Atividades								**121.199.547**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**121.199.547**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1466)								121.199.547
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	121.199.547
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.896**
	Operações Especiais								**68.896**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**68.896**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1471)								68.896
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	68.896
2306	**Política Nuclear**								**26.350.864**
	Atividades								**26.350.864**
2306 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**25 572**							**26.350.864**
2306 20V1 3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1472)								26.350.864
	Produto: Equipamento produzido (t): 92		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.350.864
3101	**Energia Elétrica**								**6.803.527**
	Atividades								**6.803.527**
3101 **21BE**	**Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão**	**25 751**							**6.803.527**
3101 21BE 3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1473)								6.803.527
	Produto: Equipamento produzido (t): 574		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.803.527
Total									**154.422.834**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**69.417.809**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**65.506.491**
2306 Política Nuclear			**3.911.318**
Função			
19 Ciência e Tecnologia			**48.965.934**
25 Energia			**20.451.875**
Subfunção			
122 Administração Geral			**57.820.142**
125 Normatização e Fiscalização			**3.911.318**
846 Outros Encargos Especiais			**7.686.349**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**48.965.934**
3 Outras Despesas Correntes			**20.451.875**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	48.965.934		20.451.875					**69.417.809**
Total	48.965.934		20.451.875					**69.417.809**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**65.506.491**
	Atividades								**57.820.142**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**25 122**							**16.434.780**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1474)								16.434.780
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	16.434.780
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**41.279.585**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1476)								41.279.585
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	41.279.585
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**105.777**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1478)								105.777
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	105.777
	Operações Especiais								**7.686.349**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**7.686.349**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1480)								7.686.349
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	7.686.349
2306	**Política Nuclear**								**3.911.318**
	Atividades								**3.911.318**
2306 **21E0**	**Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente e de Controle de Situações de Exposições Existentes**	**25 125**							**808.020**
2306 21E0 0030	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente e de Controle de Situações de Exposições Existentes - Na Região Sudeste (Seq: 1482)								808.020
	Produto: Suporte realizado (unidade): 2.563		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	808.020
2306 **21E2**	**Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte**	**25 125**							**3.103.298**
2306 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte - Nacional (Seq: 1484)								3.103.298
	Produto: Instalação controlada (unidade): 5.509		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.103.298
Total									**69.417.809**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total	**243.487.700.808**	**218.095.342.537**	**184.333.893.684**
Programa			
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**243.487.700.808**	**218.095.342.537**	**184.333.893.684**
Função			
09 Previdência Social	**243.487.700.808**	**218.095.342.537**	**184.333.893.684**
Subfunção			
271 Previdência Básica	**243.487.700.808**	**218.095.342.537**	**184.333.893.684**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**243.487.700.808**	**218.095.342.537**	**184.333.893.684**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			184.333.893.684					**184.333.893.684**
Total			184.333.893.684					**184.333.893.684**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**184.333.893.684**
	Operações Especiais								**184.333.893.684**
2314 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**184.333.893.684**
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1531)								184.333.893.684
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	184.333.893.684
Total									**184.333.893.684**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.979.549.454**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.122.451.670**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**4.848.118**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**367.282**
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			**851.882.384**
Função			
07 Relações Exteriores			**1.979.182.172**
28 Encargos Especiais			**367.282**
Subfunção			
122 Administração Geral			**1.010.865.709**
128 Formação de Recursos Humanos			**3.210.042**
211 Relações Diplomáticas			**772.871.861**
212 Cooperação Internacional			**30.484.376**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**42.420.279**
392 Difusão Cultural			**41.496.377**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**734.563**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**1.175.301**
691 Promoção Comercial			**6.757.982**
846 Outros Encargos Especiais			**69.532.964**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**558.084.507**
3 Outras Despesas Correntes			**1.421.464.947**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	558.084.507		1.421.464.947					**1.979.549.454**
Total	558.084.507		1.421.464.947					**1.979.549.454**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.122.451.670**
	Atividades								**1.010.865.709**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**07 122**							**272.966.660**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1532)								150.294.590
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	149.964.036
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	330.554
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1533)								122.672.070
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	122.672.070
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**07 122**							**158.946.137**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1536)								158.946.137
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	158.946.137
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**07 122**							**248.980.224**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1539)								257.097
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	257.097
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1540)								248.723.127
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3.222		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	248.723.127
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**07 122**							**329.972.688**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1541)								329.972.688
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	329.972.688
	Operações Especiais								**111.585.961**
0032 **00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	**07 331**							**42.420.279**
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior (Seq: 1542)								42.420.279
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	42.420.279
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**07 846**							**69.165.682**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1544)								69.165.682
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	69.165.682

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0909			**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**										**4.848.118**
			Operações Especiais										**4.848.118**
0909	**00PN**		**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**07**	**211**								**2.130.234**
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1545)										2.130.234
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		2.130.234
0909	**00QX**		**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	**07**	**212**								**2.717.884**
0909	00QX	0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1546)										2.717.884
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		2.717.884
0910			**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**										**367.282**
			Operações Especiais										**367.282**
0910	**00YM**		**Contribuição Voluntária ao Fundo de Adaptação Climática e Resposta Integral a Desastres (FACRID)**	**28**	**846**								**367.282**
0910	00YM	0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Adaptação Climática e Resposta Integral a Desastres (FACRID) - Exterior (Seq: 1549)										367.282
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		367.282
2316			**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**										**851.882.384**
			Atividades										**850.068.012**
2316	**20I5**		**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	**07**	**211**								**37.866.736**
2316	20I5	0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1550)										29.382.531
			Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.221.930			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		29.382.531
2316	20I5	0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior (Seq: 1551)										8.484.205
			Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.221.930			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		8.484.205
2316	**20WW**		**Relações e Negociações Bilaterais**	**07**	**211**								**638.703.880**
2316	20WW	0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior (Seq: 1552)										638.703.880
			Produto: Posto de representação mantido (unidade): 348			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		638.703.880
2316	**20WX**		**Relações e Negociações Multilaterais**	**07**	**211**								**88.514.875**
2316	20WX	0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior (Seq: 1553)										88.514.875
			Produto: Posto de representação mantido (unidade): 15			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		84.107.495
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444		4.407.380
2316	**20WY**		**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	**07**	**392**								**41.496.377**
2316	20WY	0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1554)										1.469.126
			Produto: Evento apoiado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.469.126
2316	20WY	0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior (Seq: 1555)										40.027.251
			Produto: Evento apoiado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		40.027.251
2316	**20WZ**		**Promoção Comercial e de Investimentos**	**07**	**691**								**6.757.982**
2316	20WZ	0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1556)										367.282
			Produto: Evento apoiado (unidade): 16			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		367.282
2316	20WZ	0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior (Seq: 1557)										6.390.700
			Produto: Evento apoiado (unidade): 65			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		6.390.700
2316	**20X0**		**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	**07**	**212**								**12.854.858**
2316	20X0	0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional (Seq: 1558)										1.322.214
			Produto: Operação realizada (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.322.214
2316	20X0	0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior (Seq: 1559)										11.532.644
			Produto: Operação realizada (unidade): 78			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		11.312.275
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		220.369
2316	**21HH**		**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**07**	**422**								**734.563**
2316	21HH	0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 1560)										734.563
			Produto: Ação realizada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		734.563
2316	**2532**		**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	**07**	**212**								**954.932**
2316	2532	0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior (Seq: 1561)										954.932
			Produto: Evento realizado (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		954.932
2316	**2533**		**Cooperação Técnica Internacional**	**07**	**212**								**13.956.702**
2316	2533	0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1562)										367.281
			Produto: Projeto implementado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		352.590
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444		14.691

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

2316	2533	0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1563) *Produto: Projeto implementado (unidade): 320*			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	13.589.421 13.589.421
2316	**2534**		**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	**07**	**128**							**2.570.971**
2316	2534	0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1564) *Produto: Diplomata matriculado (unidade): 201*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.570.971 2.570.971
2316	**2536**		**Demarcação de Fronteiras**	**07**	**211**							**1.248.756**
2316	2536	0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1565) *Produto: Campanha realizada (unidade): 8*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.248.756 1.248.756
2316	**6105**		**Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)**	**07**	**211**							**1.469.127**
2316	6105	0002	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) - Exterior (Seq: 1566) *Produto: Assessoria prestada (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127 1.469.127
2316	**8495**		**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	**07**	**211**							**2.938.253**
2316	8495	0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1567) *Produto: Evento realizado (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.938.253 2.938.253
			Operações Especiais									**1.814.372**
2316	**00CB**		**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	**07**	**573**							**1.175.301**
2316	00CB	0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1568) *Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 165*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.175.301 1.175.301
2316	**00CC**		**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática**	**07**	**128**							**374.627**
2316	00CC	0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1569) *Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 50*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	374.627 374.627
2316	**00WK**		**Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática**	**07**	**128**							**88.148**
2316	00WK	0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1570) *Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 10*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	88.148 88.148
2316	**00WL**		**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática**	**07**	**128**							**88.148**
2316	00WL	0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1571) *Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 10*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	88.148 88.148
2316	**00X2**		**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática**	**07**	**128**							**88.148**
2316	00X2	0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1572) *Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 10*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	88.148 88.148
Total												**1.979.549.454**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**4.627.749**
Programa			
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			**4.627.749**
Função			
07 Relações Exteriores			**4.627.749**
Subfunção			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**4.627.749**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**4.627.749**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			4.627.749					**4.627.749**
Total			4.627.749					**4.627.749**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								**4.627.749**
	Atividades								**4.627.749**
2316 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	**07 573**							**4.627.749**
2316 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1579)								4.627.749
	Produto: Atividade realizada (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.576.330
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	51.419
Total									**4.627.749**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União
Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**527.524.944**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**404.811.913**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**127.263**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**433.759**
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção			**122.152.009**
Função			
04 Administração			**527.091.185**
28 Encargos Especiais			**433.759**
Subfunção			
122 Administração Geral			**352.683.461**
124 Controle Interno			**122.152.009**
211 Relações Diplomáticas			**127.263**
846 Outros Encargos Especiais			**52.562.211**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**404.150.806**
3 Outras Despesas Correntes			**123.374.138**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	404.150.806		123.374.138					**527.524.944**
Total	404.150.806		123.374.138					**527.524.944**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**404.811.913**
	Atividades								**352.683.461**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**352.022.354**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1988)								352.022.354
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	352.022.354
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**661.107**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1990)								661.107
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	661.107
	Operações Especiais								**52.128.452**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**52.128.452**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1993)								52.128.452
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	52.128.452
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**127.263**
	Operações Especiais								**127.263**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**127.263**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1994)								127.263
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	127.263
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**433.759**
	Operações Especiais								**433.759**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**300.436**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1997)								300.436
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	300.436
0910 **00YQ**	**Contribuição Voluntária ao Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)**	**28 846**							**44.441**
0910 00YQ 0001	Contribuição Voluntária ao Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) - Nacional (Seq: 1998)								44.441
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	44.441
0910 **00YR**	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos (OEA/MESICIC)**	**28 846**							**44.441**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

0910	00YR	0001	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos (OEA/MESICIC) - Nacional (Seq: 1999) *Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	44.441 44.441
0910	**00YS**		**Contribuição Voluntária à Academia Internacional Anticorrupção (IACA)**	**28**	**846**							**44.441**
0910	00YS	0001	Contribuição Voluntária à Academia Internacional Anticorrupção (IACA) - Nacional (Seq: 2000) *Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	44.441 44.441
4104			**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**									**122.152.009**
			Atividades									**122.152.009**
4104	**2D58**		**Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**	**04**	**124**							**122.152.009**
4104	2D58	0001	Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional (Seq: 2001) *Produto: Ação realizada (unidade): 6.609*			F F	*3 - ODC* *3 - ODC*	2 2	90 91	0 0	9444 9444	122.152.009 121.931.640 220.369
Total												**527.524.944**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**238.335.614**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**235.154.491**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**3.181.123**
Função			
26 Transporte			**235.154.491**
28 Encargos Especiais			**3.181.123**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**21.971.701**
122 Administração Geral			**185.800.956**
126 Tecnologia da Informação			**23.709.018**
131 Comunicação Social			**3.672.816**
846 Outros Encargos Especiais			**3.181.123**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**43.662.384**
3 Outras Despesas Correntes			**194.673.230**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	43.662.384		194.673.230					**238.335.614**
Total	43.662.384		194.673.230					**238.335.614**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**235.154.491**
	Atividades								**230.012.548**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**121.203.517**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2002)								121.203.517
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	121.203.517
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**43.662.384**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2004)								43.662.384
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	43.662.384
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**21.971.701**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2005)								21.971.701
	Produto: Estudo realizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	21.971.701
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**1.101.845**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2007)								1.101.845
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	**26 122**							**14.691.267**
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2008)								14.691.267
	Produto: Apoio realizado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	14.691.267
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**23.709.018**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2009)								23.709.018
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.709.018
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**3.672.816**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2010)								3.672.816
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.672.816
	Projetos								**5.141.943**
0032 **168Z**	**Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil**	**26 122**							**5.141.943**
0032 168Z 0001	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil - Nacional (Seq: 2011)								5.141.943
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.141.943
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.181.123**
	Operações Especiais								**3.181.123**
0910 **00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	**28 846**							**1.711.996**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior (Seq: 2026)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.711.996 1.711.996
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.469.127**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2027)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.469.127 1.469.127
Total									**238.335.614**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**129.926.545**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**129.926.545**
Função			
26 Transporte			**129.926.545**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**3.776.160**
122 Administração Geral			**115.353.834**
126 Tecnologia da Informação			**10.796.551**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**73.095.624**
3 Outras Despesas Correntes			**56.830.921**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	73.095.624		56.830.921					**129.926.545**
Total	73.095.624		56.830.921					**129.926.545**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**129.926.545**
	Atividades								**129.926.545**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**42.258.210**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2028)								42.258.210
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	42.258.210
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**73.095.624**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2030)								73.095.624
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	73.095.624
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**3.776.160**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2031)								3.776.160
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.634.660
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	141.500
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**10.796.551**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2033)								10.796.551
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.796.551
Total									**129.926.545**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.250.462.761**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**967.732.290**
3106 Transporte Rodoviário			**73.456.328**
3108 Segurança Viária			**209.274.143**
Função			
26 Transporte			**1.250.462.761**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**29.382.532**
122 Administração Geral			**817.125.169**
126 Tecnologia da Informação			**58.765.062**
782 Transporte Rodoviário			**282.730.471**
783 Transporte Ferroviário			**24.079.026**
846 Outros Encargos Especiais			**38.380.501**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**239.906.613**
3 Outras Despesas Correntes			**1.010.556.148**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	239.906.613		1.010.556.148					**1.250.462.761**
Total	239.906.613		1.010.556.148					**1.250.462.761**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**967.732.290**
	Atividades								**929.351.789**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**313.114.494**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2054)								313.114.494
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	313.114.494
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**201.526.112**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2056)								201.526.112
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	201.526.112
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**29.382.532**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2057)								29.382.532
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	29.382.532
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**399.749**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2059)								399.749
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	399.749
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	**26 122**							**302.084.814**
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2060)								302.084.814
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	302.084.814
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**58.765.062**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2061)								58.765.062
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	54.651.508
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	4.113.554
0032 **869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	**26 783**							**24.079.026**
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 2062)								24.079.026
	Produto: Ativo mantido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	24.079.026
	Operações Especiais								**38.380.501**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**38.380.501**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2067)								38.380.501
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	38.380.501
3106	**Transporte Rodoviário**								**73.456.328**
	Atividades								**73.456.328**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

3106	**2325**		**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	**26**	**782**								**73.456.328**
3106	2325	0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 2070)										73.456.328
			Produto: Posto de pesagem mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444		73.456.328
3108			**Segurança Viária**										**209.274.143**
			Atividades										**209.274.143**
3108	**2036**		**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	**26**	**782**								**71.976.556**
3108	2036	0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2190)										71.976.556
			Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		71.976.556
3108	**21IR**		**Operações de Trânsito nas Rodovias Federais**	**26**	**782**								**137.297.587**
3108	21IR	0001	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais - Nacional (Seq: 2191)										137.297.587
			Produto: Operação realizada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444		137.297.587
Total													**1.250.462.761**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**704.708.941**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**559.444.539**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.609.548**
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda			**117.724.362**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis			**13.930.492**
Função			
11 Trabalho			**691.099.393**
28 Encargos Especiais			**13.609.548**
Subfunção			
122 Administração Geral			**472.006.455**
126 Tecnologia da Informação			**105.946.720**
128 Formação de Recursos Humanos			**683.723**
131 Comunicação Social			**14.030.159**
333 Empregabilidade			**7.345.633**
334 Fomento ao Trabalho			**14.888.907**
366 Educação de Jovens e Adultos			**2.789.871**
846 Outros Encargos Especiais			**87.017.473**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**318.788.892**
3 Outras Despesas Correntes			**385.920.049**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	318.788.892		385.920.049					**704.708.941**
Total	318.788.892		385.920.049					**704.708.941**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**559.444.539**
	Atividades								**486.036.614**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**11 122**							**90.820.578**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2204)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	90.820.578
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**11 122**							**127.368.630**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2206)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	127.368.630
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**11 122**							**2.497.486**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2208) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 112*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.497.486
0032 **21AX**	**Gestão das Políticas de Trabalho**	**11 122**							**47.810.295**
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional (Seq: 2209) *Produto: Ação realizada (unidade): 3.150.932*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	47.810.295
0032 **21BX**	**Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União**	**11 122**							**118.012.337**
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 2210)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	118.012.337
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**11 131**							**14.030.159**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2211)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.030.159
0032 **4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	**11 122**							**85.497.129**
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2212) *Produto: Unidade apoiada (unidade): 426*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	85.497.129
	Operações Especiais								**73.407.925**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**11 846**							**73.407.925**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2214)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	73.407.925

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0909			**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**										**13.609.548**
			Operações Especiais										**13.609.548**
0909	**0643**		**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**	**28**	**846**								**13.609.548**
0909	0643	0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2217)			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	13.609.548	13.609.548
2310			**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**										**117.724.362**
			Atividades										**114.934.491**
2310	**20YV**		**Democratização das Relações de Trabalho**	**11**	**128**								**683.723**
2310	20YV	0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2219)										683.723
			Produto: Ator social alcançado (unidade): 4.500.701			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	683.723	
2310	**21AZ**		**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**11**	**126**								**105.946.720**
2310	21AZ	0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2220)										105.946.720
			Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	105.946.720	
2310	**21J4**		**Desenvolvimento de Instrumentos para Formulação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Proteção ao Trabalhador**	**11**	**334**								**958.415**
2310	21J4	0001	Desenvolvimento de Instrumentos para Formulação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Proteção ao Trabalhador - Nacional (Seq: 2221)										958.415
			Produto: Estudo realizado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	958.415	
2310	**2A95**		**Inclusão Produtiva das Juventudes**	**11**	**333**								**7.345.633**
2310	2A95	0001	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional (Seq: 2222)										7.345.633
			Produto: Jovem beneficiado (unidade): 20.000			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.345.633	
			Operações Especiais										**2.789.871**
2310	**0A26**		**Concessão de Auxílio-Financeiro**	**11**	**366**								**2.789.871**
2310	0A26	0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 2223)										2.789.871
			Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 211			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.789.871	
4006			**Economia Popular e Solidária Sustentáveis**										**13.930.492**
			Atividades										**13.930.492**
4006	**215F**		**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo**	**11**	**334**								**13.930.492**
4006	215F	0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional (Seq: 2224)										13.930.492
			Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 3.802			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.930.492	
Total													**704.708.941**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**21.826.400**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**21.306.632**
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda			**519.768**
Função			
11 Trabalho			**21.826.400**
Subfunção			
122 Administração Geral			**21.306.632**
571 Desenvolvimento Científico			**519.768**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**13.963.167**
3 Outras Despesas Correntes			**7.863.233**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	13.963.167		7.863.233					**21.826.400**
Total	13.963.167		7.863.233					**21.826.400**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**21.306.632**
	Atividades								**21.306.632**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**11 122**							**7.123.096**
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2225)								7.123.096
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.123.096
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**11 122**							**13.963.167**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2227)								13.963.167
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	13.963.167
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**11 122**							**220.369**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2229)								220.369
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	220.369
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**519.768**
	Atividades								**519.768**
2310 **20YW**	**Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno**	**11 571**							**519.768**
2310 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional (Seq: 2233)								519.768
	Produto: Pessoa alcançada (unidade): 817.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	519.768
Total									**21.826.400**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**496.006.615**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**313.051.904**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**182.954.711**
Função			
04 Administração			**110.184**
24 Comunicações			**495.896.431**
Subfunção			
122 Administração Geral			**300.185.214**
126 Tecnologia da Informação			**83.186.090**
131 Comunicação Social			**8.577.421**
211 Relações Diplomáticas			**110.184**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**95.493.227**
571 Desenvolvimento Científico			**826.384**
722 Telecomunicações			**3.338.826**
846 Outros Encargos Especiais			**4.289.269**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**31.865.867**
3 Outras Despesas Correntes			**464.140.748**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	31.865.867		464.140.748					**496.006.615**
Total	31.865.867		464.140.748					**496.006.615**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**313.051.904**
	Atividades								**308.762.635**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**24 122**							**120.774.386**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2246)								120.774.386
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	120.682.852
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	91.534
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**24 122**							**27.576.598**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2248)								27.576.598
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	27.576.598
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**24 122**							**293.825**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2250)								293.825
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.825
0032 **21I3**	**Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás**	**24 122**							**151.540.405**
0032 21I3 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás - Nacional (Seq: 2251)								151.540.405
	Produto: Contrato gerido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	60	0	9444	151.540.405
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**24 131**							**8.577.421**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2252)								8.577.421
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.577.421
	Operações Especiais								**4.289.269**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**24 846**							**4.289.269**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2254)								4.289.269
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	4.289.269
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**182.954.711**
	Atividades								**182.844.527**
2305 **20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	**24 126**							**83.186.090**
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2258)								83.186.090
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	83.186.090
2305 **20ZQ**	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	**24 722**							**1.021.122**
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2259)								1.021.122

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

			Produto: Estudo elaborado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.021.122
2305	**212H**		**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24**	**571**							**826.384**
2305	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2260)									826.384
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	826.384
2305	**21AE**		**Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão**	**24**	**722**							**2.042.243**
2305	21AE	0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2261)									2.042.243
			Produto: Iniciativa realizada (unidade): 5			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.042.243
2305	**21FP**		**Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)**	**24**	**722**							**275.461**
2305	21FP	0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional (Seq: 2262)									275.461
			Produto: benefício disponibilizado (unidade): 1.556			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	275.461
2305	**21HH**		**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**24**	**422**							**95.493.227**
2305	21HH	0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2263)									95.493.227
			Produto: Ação realizada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	95.493.227
			Operações Especiais									**110.184**
2305	**00PN**		**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04**	**211**							**110.184**
2305	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2265)									110.184
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	110.184
Total												**496.006.615**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**217.808.906**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**217.808.906**
Função			
24 Comunicações			**217.808.906**
Subfunção			
122 Administração Geral			**194.601.350**
846 Outros Encargos Especiais			**23.207.556**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**184.082.910**
3 Outras Despesas Correntes			**33.725.996**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	184.082.910		33.725.996					**217.808.906**
Total	184.082.910		33.725.996					**217.808.906**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**217.808.906**
	Atividades								**194.601.350**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**24 122**							**33.725.996**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2266)								33.725.996
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	33.725.996
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**24 122**							**160.875.354**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2268)								160.875.354
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	160.875.354
	Operações Especiais								**23.207.556**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**24 846**							**23.207.556**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2272)								23.207.556
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	23.207.556
Total									**217.808.906**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**367.282**
Programa			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**367.282**
Função			
24 Comunicações			**367.282**
Subfunção			
722 Telecomunicações			**367.282**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**367.282**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			367.282					**367.282**
Total			367.282					**367.282**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**367.282**
	Atividades								**367.282**
2305 **21J2**	**Fortalecimento de capacidade institucional para o Programa Brasil Mais TV 3.0**	**24 722**							**367.282**
2305 21J2 0001	Fortalecimento de capacidade institucional para o Programa Brasil Mais TV 3.0 - Nacional (Seq: 2278)								367.282
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
Total									**367.282**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**463.529.686**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**239.709.038**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**4.995.631**
5125 Direito à Cultura			**218.825.017**
Função			
13 Cultura			**458.534.055**
28 Encargos Especiais			**4.995.631**
Subfunção			
122 Administração Geral			**220.674.704**
392 Difusão Cultural			**199.324.658**
571 Desenvolvimento Científico			**19.500.359**
846 Outros Encargos Especiais			**24.029.965**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**132.717.017**
3 Outras Despesas Correntes			**330.812.669**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	132.717.017		330.812.669					**463.529.686**
Total	132.717.017		330.812.669					**463.529.686**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**239.709.038**
	Atividades								**220.674.704**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**105.456.784**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2282)								105.456.784
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	103.921.547
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.535.237
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**113.682.683**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2284)								113.682.683
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	113.682.683
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**1.535.237**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2286)								1.535.237
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 48		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.535.237
	Operações Especiais								**19.034.334**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**19.034.334**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2288)								19.034.334
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	19.034.334
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.995.631**
	Operações Especiais								**4.995.631**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**955.533**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2291)								955.533
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	955.533
0910 **00WA**	**Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual**	**28 846**							**367.282**
0910 00WA 0002	Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual - Exterior (Seq: 2292)								367.282
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidades/ano): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	367.282
0910 **00XS**	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção da Cultura na Região Ibero-americana**	**28 846**							**3.672.816**
0910 00XS 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção da Cultura na Região Ibero-americana - Exterior (Seq: 2293)								3.672.816
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	3.672.816

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

5125			**Direito à Cultura**									**218.825.017**
			Atividades									**218.825.017**
5125	**00VF**		**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13**	**392**							**2.495.173**
5125	00VF	0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2294)									2.495.173
			Produto: Equipamento cultural apoiado (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.495.173
5125	**20ZF**		**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13**	**392**							**70.814.283**
5125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2295)									70.814.283
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 384			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	70.814.283
5125	**20ZG**		**Formulação e Gestão da Política Cultural**	**13**	**392**							**68.719.266**
5125	20ZG	0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2296)									68.719.266
			Produto: Política implementada (unidade): 8.451			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	68.719.266
5125	**211F**		**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13**	**392**							**26.811.560**
5125	211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2297)									26.811.560
			Produto: Público atendido (unidade): 5.096			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.811.560
5125	**212H**		**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**13**	**571**							**19.500.359**
5125	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2298)									19.500.359
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 101.000			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	19.500.359
5125	**215G**		**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	**13**	**392**							**12.120.294**
5125	215G	0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2299)									12.120.294
			Produto: Política implementada (unidade): 165			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.120.294
5125	**21IW**		**Implementação e Operação de Difusão e Promoção do Audiovisual Brasileiro por meio do Programa Tela Brasil**	**13**	**392**							**7.345.633**
5125	21IW	0001	Implementação e Operação de Difusão e Promoção do Audiovisual Brasileiro por meio do Programa Tela Brasil - Nacional (Seq: 2300)									7.345.633
			Produto: Plataforma mantida (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.345.633
5125	**21IX**		**Implementação do Programa Brasileiro de Apoio à Filmagens e Promoção Audiovisual - Cash Rebate**	**13**	**392**							**11.018.449**
5125	21IX	0001	Implementação do Programa Brasileiro de Apoio à Filmagens e Promoção Audiovisual - Cash Rebate - Nacional (Seq: 2301)									11.018.449
			Produto: Produção apoiada (unidade): 34			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.018.449
Total												**463.529.686**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**19.174.876**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**16.088.012**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**2.204**
5125 Direito à Cultura			**3.084.660**
Função			
13 Cultura			**19.172.672**
28 Encargos Especiais			**2.204**
Subfunção			
122 Administração Geral			**16.088.012**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**1.377.649**
392 Difusão Cultural			**1.707.011**
846 Outros Encargos Especiais			**2.204**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**7.477.689**
3 Outras Despesas Correntes			**11.697.187**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	7.477.689		11.697.187					**19.174.876**
Total	7.477.689		11.697.187					**19.174.876**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.088.012**
	Atividades								**16.088.012**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**8.610.323**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2302)								8.610.323
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.610.323
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**7.477.689**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2304)								7.477.689
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	7.477.689
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.204**
	Operações Especiais								**2.204**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**2.204**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2309)								2.204
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.469
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735
5125	**Direito à Cultura**								**3.084.660**
	Atividades								**3.084.660**
5125 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	**13 392**							**80.802**
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2310)								80.802
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	80.802
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**1.377.649**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2311)								1.377.649
	Produto: Bem preservado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.377.649
5125 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	**13 392**							**1.626.209**
5125 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2312)								1.626.209
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 192		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.626.209
Total									**19.174.876**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**36.215.974**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**22.033.176**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**30.117**
5125 Direito à Cultura			**14.152.681**
Função			
13 Cultura			**36.185.857**
28 Encargos Especiais			**30.117**
Subfunção			
122 Administração Geral			**22.033.176**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**734.563**
392 Difusão Cultural			**13.418.118**
846 Outros Encargos Especiais			**30.117**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**36.215.974**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			36.215.974					**36.215.974**
Total			36.215.974					**36.215.974**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.033.176**
	Atividades								**22.033.176**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**22.033.176**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2313)								22.033.176
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	22.033.176
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.117**
	Operações Especiais								**30.117**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.117**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2320)								30.117
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	30.117
5125	**Direito à Cultura**								**14.152.681**
	Atividades								**14.152.681**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**1.748.996**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2321)								1.748.996
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 112		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.720.348
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	28.648
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**734.563**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2322)								734.563
	Produto: Bem preservado (unidade): 5.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**11.669.122**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2323)								11.669.122
	Produto: Público atendido (unidade): 230.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.669.122
Total									**36.215.974**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**15.306.790**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**9.189.386**
5125 Direito à Cultura			**6.117.404**
Função			
13 Cultura			**15.306.790**
Subfunção			
122 Administração Geral			**9.189.386**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**2.203.689**
392 Difusão Cultural			**3.913.715**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**15.306.790**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			15.306.790					**15.306.790**
Total			15.306.790					**15.306.790**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.189.386**
	Atividades								**9.189.386**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**8.895.561**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2324)								8.895.561
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.895.561
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**293.825**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2328)								293.825
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.825
5125	**Direito à Cultura**								**6.117.404**
	Atividades								**6.117.404**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**3.913.715**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2332)								3.746.273
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.746.273
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2333)								167.442
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	167.442
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**2.203.689**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2334)								2.203.689
	Produto: Bem preservado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.203.689
Total									**15.306.790**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**158.800.826**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**95.176.999**
5125 Direito à Cultura			**63.623.827**
Função			
13 Cultura			**158.800.826**
Subfunção			
122 Administração Geral			**87.220.858**
128 Formação de Recursos Humanos			**734.564**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**52.238.096**
392 Difusão Cultural			**11.385.731**
846 Outros Encargos Especiais			**7.221.577**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**18.789.074**
3 Outras Despesas Correntes			**140.011.752**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	18.789.074		140.011.752					**158.800.826**
Total	18.789.074		140.011.752					**158.800.826**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**95.176.999**
	Atividades								**87.955.422**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**75.373.492**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2335)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	75.373.492
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**11.567.497**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2337)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	11.567.497
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**279.869**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2339) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	279.869
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**734.564**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2340) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 500*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
	Operações Especiais								**7.221.577**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**7.221.577**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2342)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	7.221.577
5125	**Direito à Cultura**								**63.623.827**
	Atividades								**58.665.916**
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**47.280.185**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2344) *Produto: Bem preservado (unidade): 1.178*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	47.280.185
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**11.385.731**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2345) *Produto: Público atendido (unidade): 387.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.385.731
	Projetos								**4.957.911**
5125 **5538**	**Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados**	**13 391**							**4.957.911**
5125 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional (Seq: 2346) *Produto: Projeto realizado (unidade): 214*		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.957.911
Total									**158.800.826**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**92.908.234**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**34.503.763**
5125 Direito à Cultura			**58.404.471**
Função			
13 Cultura			**92.908.234**
Subfunção			
122 Administração Geral			**34.503.763**
392 Difusão Cultural			**58.404.471**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**3.552.915**
3 Outras Despesas Correntes			**89.355.319**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	3.552.915		89.355.319					**92.908.234**
Total	3.552.915		89.355.319					**92.908.234**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**34.503.763**
	Atividades								**34.503.763**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**30.657.023**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2347)								30.657.023
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	30.653.167
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	3.856
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**3.552.915**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2349)								3.552.915
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.552.915
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**293.825**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2351)								293.825
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.825
5125	**Direito à Cultura**								**58.404.471**
	Atividades								**58.404.471**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**31.608.259**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2355)								28.486.365
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	220.369
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	28.265.996
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2356)								3.121.894
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	404.010
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.607.700
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	110.184
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**26.796.212**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2357)								26.796.212
	Produto: Público atendido (unidade): 230.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.796.212
Total									**92.908.234**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**81.493.179**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**78.554.926**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**964.278**
5125 Direito à Cultura			**1.973.975**
Função			
13 Cultura			**80.528.901**
28 Encargos Especiais			**964.278**
Subfunção			
122 Administração Geral			**70.975.161**
128 Formação de Recursos Humanos			**367.281**
131 Comunicação Social			**734.563**
392 Difusão Cultural			**1.973.975**
846 Outros Encargos Especiais			**7.442.199**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**47.712.795**
3 Outras Despesas Correntes			**33.780.384**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	47.712.795		33.780.384					**81.493.179**
Total	47.712.795		33.780.384					**81.493.179**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**78.554.926**
	Atividades								**72.077.005**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**29.416.345**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2358)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	29.416.345
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**41.234.874**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2360)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	41.234.874
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**323.942**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2362) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	323.942
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**367.281**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2363) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 380*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.281
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**13 131**							**734.563**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2364)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
	Operações Especiais								**6.477.921**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**6.477.921**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2366)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	6.477.921
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**964.278**
	Operações Especiais								**964.278**
0910 **00S0**	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	**28 846**							**964.278**
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior (Seq: 2368)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	964.278
5125	**Direito à Cultura**								**1.973.975**
	Atividades								**1.973.975**
5125 **20ZI**	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)**	**13 392**							**1.973.975**
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2369) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.973.975

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Total	**81.493.179**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**93.444.802**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**29.079.028**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**315.862**
5125 Direito à Cultura			**64.049.912**
Função			
13 Cultura			**93.128.940**
28 Encargos Especiais			**315.862**
Subfunção			
122 Administração Geral			**25.464.326**
392 Difusão Cultural			**64.049.912**
846 Outros Encargos Especiais			**3.930.564**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**7.366.425**
3 Outras Despesas Correntes			**86.078.377**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	7.366.425		86.078.377					**93.444.802**
Total	7.366.425		86.078.377					**93.444.802**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**29.079.028**
	Atividades								**25.464.326**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**21.602.419**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2371)								21.602.419
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	220.369
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.323.285
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	58.765
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**3.751.723**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2373)								3.751.723
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.751.723
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**110.184**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2375)								110.184
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	110.184
	Operações Especiais								**3.614.702**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**3.614.702**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2377)								3.614.702
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	3.614.702
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**315.862**
	Operações Especiais								**315.862**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**315.862**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2379)								315.862
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	315.862
5125	**Direito à Cultura**								**64.049.912**
	Atividades								**64.049.912**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**1.469.127**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2380)								1.469.127
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**62.580.785**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2381)								62.580.785
	Produto: Público atendido (unidade): 700.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	62.580.785
Total									**93.444.802**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**378.173.788**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**117.477.281**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			**5.435.769**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade			**241.157.125**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo			**6.537.613**
5126 Esporte para a Vida			**367.282**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**7.198.718**
Função			
18 Gestão Ambiental			**378.173.788**
Subfunção			
122 Administração Geral			**106.238.709**
131 Comunicação Social			**1.101.845**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**367.282**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**252.653.039**
542 Controle Ambiental			**9.218.769**
543 Recuperação de Áreas Degradadas			**257.097**
846 Outros Encargos Especiais			**8.337.047**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**65.566.163**
3 Outras Despesas Correntes			**312.607.625**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	65.566.163		312.607.625					**378.173.788**
Total	65.566.163		312.607.625					**378.173.788**

Quadro dos Créditos Orçamentários *R$ 1,00*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**117.477.281**
	Atividades								**109.140.234**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**47.760.835**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2388)								47.760.835
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	47.760.835
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**57.229.116**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2390)								57.229.116
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	57.229.116
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**1.248.758**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2392)								1.248.758
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 39		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.248.758
0032 **21H8**	**Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)**	**18 541**							**1.799.680**
0032 21H8 0001	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) - Nacional (Seq: 2393)								1.799.680
	Produto: Estratégia implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.799.680
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**18 131**							**1.101.845**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2394)								1.101.845
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
	Operações Especiais								**8.337.047**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**8.337.047**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2396)								8.337.047
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	8.337.047
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**5.435.769**
	Atividades								**5.435.769**
1158 **20VY**	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	**18 541**							**2.497.516**
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2401)								2.497.516
	Produto: Atividade realizada (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.497.516
1158 **21E4**	**Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima**	**18 542**							**2.938.253**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

1158	21E4	0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2402) *Produto: Política implementada (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.938.253 2.938.253
1189			**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**									**241.157.125**
			Atividades									**241.157.125**
1189	**20VP**		**Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde**	**18**	**541**							**234.692.969**
1189	20VP	0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional (Seq: 2403) *Produto: Família apoiada (unidade): 128.600*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	234.692.969 234.692.969
1189	**21F1**		**Desenvolvimento da Bioeconomia**	**18**	**541**							**1.909.863**
1189	21F1	0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional (Seq: 2404) *Produto: Ação implementada (unidade): 40*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.909.863 1.909.863
1189	**21F2**		**Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares**	**18**	**541**							**4.554.293**
1189	21F2	0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2405) *Produto: Iniciativa implementada (unidade): 5*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.554.293 4.554.293
1190			**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**									**6.537.613**
			Atividades									**6.537.613**
1190	**10TT**		**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	**18**	**543**							**257.097**
1190	10TT	0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2406) *Produto: Plano implantado (% de execução física): 15*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	257.097 257.097
1190	**21A9**		**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo**	**18**	**542**							**6.280.516**
1190	21A9	0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional (Seq: 2407) *Produto: Ação implementada (unidade): 20*			F F	*3 - ODC* *3 - ODC*	2 2	80 90	0 0	9444 9444	6.280.516 771.291 5.509.225
5126			**Esporte para a Vida**									**367.282**
			Atividades									**367.282**
5126	**21HH**		**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**18**	**422**							**367.282**
5126	21HH	0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2408) *Produto: Ação realizada (unidade): 2*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282 367.282
6114			**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**									**7.198.718**
			Atividades									**7.198.718**
6114	**20W2**		**Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca**	**18**	**541**							**1.248.758**
6114	20W2	0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional (Seq: 2409) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.248.758 1.248.758
6114	**21F3**		**Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas**	**18**	**541**							**3.199.022**
6114	21F3	0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2410) *Produto: Ação implementada (unidade): 16*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.199.022 3.199.022
6114	**21F4**		**Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial**	**18**	**541**							**2.424.057**
6114	21F4	0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional (Seq: 2411) *Produto: Ação implementada (unidade): 2*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.424.057 2.424.057
6114	**2E87**		**Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais**	**18**	**541**							**326.881**
6114	2E87	0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional (Seq: 2412) *Produto: Ação implementada (unidade): 4*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	326.881 326.881
Total												**378.173.788**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**26.651.165**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**18.660.374**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**7.990.791**
Função			
18 Gestão Ambiental			**26.651.165**
Subfunção			
122 Administração Geral			**18.660.374**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**7.990.791**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**11.856.915**
3 Outras Despesas Correntes			**14.794.250**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	11.856.915		14.794.250					**26.651.165**
Total	11.856.915		14.794.250					**26.651.165**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**18.660.374**
	Atividades								**18.660.374**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**6.744.694**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2413)								6.744.694
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.744.694
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**11.856.915**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2415)								11.856.915
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	11.856.915
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**58.765**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2417)								58.765
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	58.765
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**7.990.791**
	Atividades								**7.990.791**
6114 **21F5**	**Gestão de Florestas**	**18 541**							**7.990.791**
6114 21F5 0001	Gestão de Florestas - Nacional (Seq: 2424)								7.990.791
	Produto: Ação apoiada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.990.791
Total									**26.651.165**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**287.913.860**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**287.913.860**
Função			
18 Gestão Ambiental			**287.913.860**
Subfunção			
122 Administração Geral			**243.072.439**
846 Outros Encargos Especiais			**44.841.421**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**270.449.261**
3 Outras Despesas Correntes			**17.464.599**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	270.449.261		17.464.599					**287.913.860**
Total	270.449.261		17.464.599					**287.913.860**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**287.913.860**
	Atividades								**243.072.439**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**17.464.599**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2425)								17.464.599
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.464.599
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**225.607.840**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2427)								225.607.840
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	225.607.840
	Operações Especiais								**44.841.421**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**44.841.421**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2431)								44.841.421
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	44.841.421
Total									**287.913.860**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**20.163.658**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**16.880.450**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**690.491**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**2.592.717**
Função			
18 Gestão Ambiental			**20.163.658**
Subfunção			
122 Administração Geral			**16.880.450**
128 Formação de Recursos Humanos			**690.491**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**1.498.509**
571 Desenvolvimento Científico			**1.094.208**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**12.188.081**
3 Outras Despesas Correntes			**7.975.577**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	12.188.081		7.975.577					**20.163.658**
Total	12.188.081		7.975.577					**20.163.658**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.880.450**
	Atividades								**16.880.450**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**4.685.023**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2444)								4.685.023
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.685.023
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**12.188.081**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2446)								12.188.081
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	12.188.081
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**7.346**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2448)								7.346
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**690.491**
	Atividades								**690.491**
5113 **4909**	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	**18 128**							**690.491**
5113 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2452)								690.491
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	690.491
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**2.592.717**
	Atividades								**2.592.717**
6114 **219K**	**Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	**18 541**							**918.204**
6114 219K 0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2453)								918.204
	Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	918.204
6114 **21HJ**	**Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira**	**18 541**							**580.305**
6114 21HJ 0001	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2454)								580.305
	Produto: Publicação veiculada (unidade): 605		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	580.305
6114 **21HK**	**Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal**	**18 571**							**1.094.208**
6114 21HK 0001	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional (Seq: 2455)								1.094.208
	Produto: Pesquisa difundida (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.094.208
Total									**20.163.658**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**508.834.867**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**211.391.616**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**297.443.251**
Função			
18 Gestão Ambiental			**508.834.867**
Subfunção			
122 Administração Geral			**182.086.902**
125 Normatização e Fiscalização			**129.920.778**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**167.522.473**
846 Outros Encargos Especiais			**29.304.714**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**180.567.199**
3 Outras Despesas Correntes			**328.267.668**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	180.567.199		328.267.668					**508.834.867**
Total	180.567.199		328.267.668					**508.834.867**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**211.391.616**
	Atividades								**182.086.902**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**30.589.357**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2456)								30.589.357
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	30.589.357
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**151.262.485**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2458)								151.262.485
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	151.262.485
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**235.060**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2460)								235.060
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	235.060
	Operações Especiais								**29.304.714**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**29.304.714**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2462)								29.304.714
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	29.304.714
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**297.443.251**
	Atividades								**297.443.251**
6114 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	**18 541**							**157.973.151**
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2465)								157.973.151
	Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 344		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.954.702
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	11.018.449
6114 **20WN**	**Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	**18 541**							**9.549.322**
6114 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2466)								9.549.322
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 2.216		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.549.322
6114 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	**18 125**							**129.920.778**
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2467)								129.920.778
	Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 344		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	129.920.778
Total									**508.834.867**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**2.029.137.445**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.805.211.755**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**99.166**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**327.667**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento			**223.498.857**
Função			
04 Administração			**2.028.809.778**
28 Encargos Especiais			**327.667**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**6.003.927**
122 Administração Geral			**1.659.197.969**
126 Tecnologia da Informação			**169.150.322**
131 Comunicação Social			**367.282**
211 Relações Diplomáticas			**99.166**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**26.926.818**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**10.283.886**
846 Outros Encargos Especiais			**157.108.075**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**1.164.556.448**
3 Outras Despesas Correntes			**864.580.997**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	1.164.556.448		864.580.997					**2.029.137.445**
Total	1.164.556.448		864.580.997					**2.029.137.445**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.805.211.755**
	Atividades								**1.648.431.347**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**635.686.563**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2473)								635.686.563
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	635.580.920
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	105.643
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**1.007.776.040**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2475)								1.007.776.040
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.007.776.040
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.307.523**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2478)								1.307.523
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.307.523
0032 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**04 122**							**3.293.939**
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 2479)								3.293.939
	Produto: Sistema mantido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.293.939
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**367.282**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2480)								367.282
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
	Operações Especiais								**156.780.408**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**156.780.408**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2481)								156.780.408
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	156.780.408
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**99.166**
	Operações Especiais								**99.166**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**99.166**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2483)									99.166
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	99.166
0910			**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**									**327.667**
			Operações Especiais									**327.667**
0910	**00UU**		**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28**	**846**							**224.828**
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2486)									224.828
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	224.828
0910	**00YT**		**Contribuição Voluntária à Rede Interamericana de Compras Governamentais - RICG**	**28**	**846**							**102.839**
0910	00YT	0002	Contribuição Voluntária à Rede Interamericana de Compras Governamentais - RICG - Exterior (Seq: 2487)									102.839
						F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	102.839
2301			**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**									**223.498.857**
			Atividades									**223.498.857**
2301	**20U1**		**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**04**	**122**							**11.133.904**
2301	20U1	0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2489)									11.133.904
			Produto: Atividade realizada (unidade): 15			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.053.102
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	80.802
2301	**21CQ**		**Gestão do Governo Digital**	**04**	**126**							**147.113.423**
2301	21CQ	0001	Gestão do Governo Digital - Nacional (Seq: 2491)									147.113.423
			Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	147.113.423
2301	**21FJ**		**Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**	**04**	**541**							**10.283.886**
2301	21FJ	0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional (Seq: 2492)									10.283.886
			Produto: Cadastro mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.283.886
2301	**21H5**		**Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão**	**04**	**126**							**22.036.899**
2301	21H5	0001	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão - Nacional (Seq: 2493)									22.036.899
			Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	22.036.899
2301	**2810**		**Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico**	**04**	**391**							**26.926.818**
2301	2810	0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico - Nacional (Seq: 2494)									26.926.818
			Produto: Documento disponibilizado (unidade): 85.000			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.926.818
2301	**4743**		**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	**04**	**121**							**6.003.927**
2301	4743	0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 2495)									6.003.927
			Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.003.927
Total												**2.029.137.445**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**46.730.179**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**46.715.488**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**14.691**
Função			
04 Administração			**46.715.488**
28 Encargos Especiais			**14.691**
Subfunção			
122 Administração Geral			**39.384.546**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**7.330.942**
846 Outros Encargos Especiais			**14.691**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**12.940.267**
3 Outras Despesas Correntes			**33.789.912**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	12.940.267		33.789.912					**46.730.179**
Total	12.940.267		33.789.912					**46.730.179**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**46.715.488**
	Atividades								**46.715.488**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**26.370.823**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2497)								26.370.823
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.326.749
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	44.074
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**12.940.267**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2499)								12.940.267
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	12.940.267
0032 **20U9**	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	**04 573**							**5.960.247**
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2500)								5.960.247
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 737.965		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	572.225
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.640.236
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	747.786
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**73.456**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2502)								73.456
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
0032 **216R**	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	**04 573**							**1.370.695**
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 2503)								1.370.695
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	85.209
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.226.721
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	58.765
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.691**
	Operações Especiais								**14.691**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**3.673**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2507)								3.673
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	3.673
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**11.018**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2508)								11.018
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.018
Total									**46.730.179**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**30.165.188**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**5.718.923**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento			**24.446.265**
Função			
04 Administração			**30.165.188**
Subfunção			
122 Administração Geral			**5.718.923**
125 Normatização e Fiscalização			**24.446.265**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**5.718.923**
3 Outras Despesas Correntes			**24.446.265**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	5.718.923		24.446.265					**30.165.188**
Total	5.718.923		24.446.265					**30.165.188**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.718.923**
	Atividades								**5.718.923**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**5.718.923**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2510)								5.718.923
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	5.718.923
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**24.446.265**
	Atividades								**24.446.265**
2301 **217Z**	**Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR**	**04 125**							**24.446.265**
2301 217Z 0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional (Seq: 2514)								24.446.265
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	24.446.265
Total									**30.165.188**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento
Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**182.327.153**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**166.844.952**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**2.090.567**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo			**13.391.634**
Função			
04 Administração			**180.236.586**
28 Encargos Especiais			**2.090.567**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**13.391.634**
122 Administração Geral			**151.209.578**
131 Comunicação Social			**73.456**
846 Outros Encargos Especiais			**17.652.485**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**128.495.994**
3 Outras Despesas Correntes			**53.831.159**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	128.495.994		53.831.159					**182.327.153**
Total	128.495.994		53.831.159					**182.327.153**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**166.844.952**
	Atividades								**151.283.034**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**37.270.778**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2515)								37.270.778
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	37.162.209
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	108.569
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**112.934.076**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2517)								112.934.076
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	112.934.076
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.004.724**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2519)								1.004.724
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.004.724
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**73.456**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2520)								73.456
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
	Operações Especiais								**15.561.918**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**15.561.918**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2521)								15.561.918
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	15.561.918
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.090.567**
	Operações Especiais								**2.090.567**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**146.913**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2522)								146.913
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
0910 **00Y9**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES/CEPAL)**	**28 846**							**1.943.654**
0910 00Y9 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES/CEPAL) - Exterior (Seq: 2523)								1.943.654
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.943.654
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**13.391.634**
	Atividades								**13.391.634**
2224 **21FK**	**Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação**	**04 121**							**5.536.833**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento
Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

2224	21FK	0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação - Nacional (Seq: 2524) *Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 79*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.536.833 5.536.833
2224	**8861**		**Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal**	**04**	**121**							**7.854.801**
2224	8861	0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional (Seq: 2525) *Produto: Sistema mantido (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.854.801 7.854.801
Total												**182.327.153**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento
Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**106.109.871**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**89.724.250**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo			**16.385.621**
Função			
04 Administração			**106.109.871**
Subfunção			
122 Administração Geral			**80.264.206**
571 Desenvolvimento Científico			**16.385.621**
846 Outros Encargos Especiais			**9.460.044**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**62.601.839**
3 Outras Despesas Correntes			**43.508.032**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	62.601.839		43.508.032					**106.109.871**
Total	62.601.839		43.508.032					**106.109.871**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**89.724.250**
	Atividades								**80.264.206**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**27.122.411**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2526)								27.122.411
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.936.842
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	185.569
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**53.141.795**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2528)								53.141.795
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	53.141.795
	Operações Especiais								**9.460.044**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**9.460.044**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2531)								9.460.044
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	9.460.044
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**16.385.621**
	Atividades								**7.570.862**
2224 **4727**	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	**04 571**							**7.570.862**
2224 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 2533)								7.570.862
	Produto: Estudo realizado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.322.214
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.248.648
	Operações Especiais								**8.814.759**
2224 **00M6**	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	**04 571**							**8.814.759**
2224 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 2534)								8.814.759
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.814.759
Total									**106.109.871**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento
Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.908.937.904**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**585.328.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**17.171**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo			**1.322.415.518**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**1.177.215**
Função			
04 Administração			**1.908.920.733**
28 Encargos Especiais			**17.171**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**1.322.415.518**
122 Administração Geral			**523.191.401**
364 Ensino Superior			**1.177.215**
846 Outros Encargos Especiais			**62.153.770**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**495.738.038**
3 Outras Despesas Correntes			**1.413.199.866**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	495.738.038		1.413.199.866					**1.908.937.904**
Total	495.738.038		1.413.199.866					**1.908.937.904**

Quadro dos Créditos Orçamentários *R$ 1,00*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**585.328.000**
	Atividades								**523.191.401**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**89.443.753**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2535)								89.443.753
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.821
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	81.933.252
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	7.508.680
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**433.601.439**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2537)								433.601.439
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	433.601.439
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**146.209**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2539)								146.209
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.209
	Operações Especiais								**62.136.599**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**62.136.599**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2541)								62.136.599
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	62.136.599
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**17.171**
	Operações Especiais								**17.171**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**17.171**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2544)								17.171
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	17.171
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**1.322.415.518**
	Atividades								**1.322.415.518**
2224 **20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	**04 121**							**122.445.551**
2224 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 2545)								122.445.551
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 135		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	121.329.388
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.116.163
2224 **20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	**04 121**							**1.199.969.967**
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 2546)								1.199.969.967
	Produto: Censo divulgado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.199.969.458

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento
Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	509
5113			**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**									**1.177.215**
			Atividades									**1.177.215**
5113	**20U5**		**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**04**	**364**							**1.177.215**
5113	20U5	0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2547)									1.177.215
			Produto: Aluno matriculado (unidade): 390			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.177.215
Total												**1.908.937.904**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**918.646.948**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**163.891.548**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia			**696.390.081**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais			**20.981.541**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar			**37.383.778**
Função			
20 Agricultura			**29.382.531**
21 Organização Agrária			**889.264.417**
Subfunção			
122 Administração Geral			**161.775.849**
127 Ordenamento Territorial			**40.190.320**
131 Comunicação Social			**2.042.243**
244 Assistência Comunitária			**343.805.470**
571 Desenvolvimento Científico			**73.456**
605 Abastecimento			**29.382.531**
606 Extensão Rural			**271.392.041**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**64.950.726**
693 Comércio Exterior			**5.034.312**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**18.910.558**
3 Outras Despesas Correntes			**899.736.390**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	18.910.558		899.736.390					**918.646.948**
Total	18.910.558		899.736.390					**918.646.948**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**163.891.548**
	Atividades								**163.891.548**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**21 122**							**36.280.159**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2548)								36.280.159
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.280.159
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**21 122**							**18.910.558**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2550)								18.910.558
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	18.910.558
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**21 571**							**73.456**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2552)								73.456
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.456
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**21 122**							**1.542.583**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2553)								1.542.583
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 48		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.542.583
0032 **21HB**	**Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário**	**21 122**							**105.042.549**
0032 21HB 0001	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional (Seq: 2554)								105.042.549
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	105.042.549
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**21 131**							**2.042.243**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2555)								2.042.243
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.042.243
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**696.390.081**
	Atividades								**323.202.080**
1191 **210V**	**Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia**	**21 608**							**27.566.948**
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2561)								27.566.948
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	2.652.482
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	24.914.466
1191 **210W**	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem**	**21 606**							**21.519.326**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

			Viver de Mulheres Rurais										
1191	210W	0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 2562) *Produto: Mulher atendida (unidade): 31.908*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.519.326 21.519.326
1191	**210X**		**Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural**	**21 127**							**19.208.779**
1191	210X	0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional (Seq: 2563) *Produto: Território apoiado (unidade): 160*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.208.779 19.208.779
1191	**21B6**		**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**21 606**							**238.340.071**
1191	21B6	0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2564) *Produto: Produtor assistido (unidade): 20.000*		F F	*3 - ODC* *3 - ODC*	2 2	50 90	0 0	9444 9444	238.340.071 29.382.531 208.957.540
1191	**21GB**		**Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas**	**21 606**							**11.532.644**
1191	21GB	0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional (Seq: 2565) *Produto: Família beneficiada (unidade): 3.750*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.532.644 11.532.644
1191	**21GC**		**Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional**	**21 693**							**5.034.312**
1191	21GC	0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional (Seq: 2566) *Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.034.312 5.034.312
			Operações Especiais								**373.188.001**
1191	**00GW**		**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**29.382.531**
1191	00GW	0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 2567)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	29.382.531 29.382.531
1191	**0359**		**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	**21 244**							**343.805.470**
1191	0359	0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 2568) *Item de Mensuração: Agricultor beneficiado (unidade): 975.000*		F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	343.805.470 343.805.470
5136			**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**20.981.541**
			Atividades								**20.981.541**
5136	**21G7**		**Governança e Regularização Fundiária Nacional**	**21 127**							**20.981.541**
5136	21G7	0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional (Seq: 2569) *Produto: Área destinada (ha): 2.500.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	20.981.541 20.981.541
5636			**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**37.383.778**
			Atividades								**37.383.778**
5636	**21IP**		**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	**21 608**							**37.383.778**
5636	21IP	0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2570) *Produto: Agricultor assistido (unidade): 4.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	37.383.778 37.383.778
Total											**918.646.948**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**26.173.119**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**26.173.119**
Função			
21 Organização Agrária			**26.173.119**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**26.173.119**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**26.173.119**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	26.173.119							**26.173.119**
Total	26.173.119							**26.173.119**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**26.173.119**
	Operações Especiais								**26.173.119**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**21 846**							**26.173.119**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2577)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	26.173.119
Total									**26.173.119**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**774.554.602**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**513.270.359**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar			**261.284.243**
Função			
20 Agricultura			**259.618.208**
21 Organização Agrária			**514.936.394**
Subfunção			
122 Administração Geral			**513.196.903**
125 Normatização e Fiscalização			**1.469.127**
131 Comunicação Social			**73.456**
605 Abastecimento			**258.149.081**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**1.666.035**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**358.055.974**
3 Outras Despesas Correntes			**416.498.628**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	358.055.974		416.498.628					**774.554.602**
Total	358.055.974		416.498.628					**774.554.602**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**513.270.359**
	Atividades								**513.270.359**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**21 122**							**154.777.991**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2586)								154.777.991
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	152.294.352
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	2.483.639
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**21 122**							**358.055.974**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2588)								358.055.974
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	358.055.974
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**21 122**							**362.938**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2590)								362.938
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	362.938
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**21 131**							**73.456**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2591)								73.456
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**261.284.243**
	Atividades								**261.284.243**
5636 **20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	**20 605**							**43.286.679**
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 2596)								43.286.679
	Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	42.941.434
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	345.245
5636 **2130**	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	**20 605**							**214.862.402**
5636 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 2597)								214.862.402
	Produto: Produto adquirido (t): 445.242		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	214.862.402
5636 **2137**	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	**20 125**							**1.469.127**
5636 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 2598)								1.469.127
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.465		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
5636 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	**21 608**							**1.666.035**
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2599)								1.666.035
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 5.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.666.035

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Total	**774.554.602**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**13.413.984**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**13.413.984**
Função			
27 Desporto e Lazer			**13.413.984**
Subfunção			
122 Administração Geral			**13.413.984**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**13.413.984**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	13.413.984							**13.413.984**
Total	13.413.984							**13.413.984**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.413.984**
	Atividades								**13.413.984**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**27 122**							**13.413.984**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2602)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	13.413.984
Total									**13.413.984**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.013.200.692**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**185.435.258**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**323.942**
0999 Reserva de Contingência			**178.574.809**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional			**381.163.717**
6112 Defesa Nacional			**267.702.966**
Função			
05 Defesa Nacional			**834.301.941**
28 Encargos Especiais			**323.942**
99 Reserva de Contingência			**178.574.809**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**969.623**
122 Administração Geral			**170.086.949**
126 Tecnologia da Informação			**11.403.581**
151 Defesa Aérea			**85.576.622**
153 Defesa Terrestre			**1.469.127**
154 Defesa Conjunta - Forças Armadas			**247.623.103**
183 Informação e Inteligência			**1.069.827**
212 Cooperação Internacional			**16.018.053**
244 Assistência Comunitária			**7.798.994**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**44.073.430**
423 Assistência aos Povos Indígenas			**148.011.181**
542 Controle Ambiental			**25.481.705**
571 Desenvolvimento Científico			**12.812.244**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**24.185.677**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**3.320.995**
722 Telecomunicações			**17.968.663**
811 Desporto de Rendimento			**11.807.968**
846 Outros Encargos Especiais			**4.948.141**
999 Reserva de Contingência			**178.574.809**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**222.758.810**
3 Outras Despesas Correntes			**790.441.882**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	222.758.810		790.441.882					**1.013.200.692**
Total	222.758.810		790.441.882					**1.013.200.692**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**185.435.258**
	Atividades								**180.811.059**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**118.467.821**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2631)								118.467.821
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	118.467.821
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**34.037.011**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2633)								34.037.011
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	34.037.011
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**05 571**							**55.092**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2636)								55.092
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	55.092
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**1.131.228**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2637)								29.383
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	29.383
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2638)								1.101.845
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**05 126**							**10.669.018**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2639)			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.669.018 10.669.018
0032	**219Z**		**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**05**	**122**							**10.928.098**
0032	219Z	0001	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Nacional (Seq: 2640) *Produto: Ativo mantido (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.928.098 10.928.098
0032	**2867**		**Ativos Militares da União**	**05**	**122**							**5.522.791**
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2642)			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	5.522.791 5.522.791
			Operações Especiais									**4.624.199**
0032	**09HB**		**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05**	**846**							**4.624.199**
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2644)			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	4.624.199 4.624.199
0910			**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**									**323.942**
			Operações Especiais									**323.942**
0910	**00UU**		**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28**	**846**							**323.942**
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2648)			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	323.942 323.942
0999			**Reserva de Contingência**									**178.574.809**
			Operações Especiais									**178.574.809**
0999	**0Z01**		**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99**	**999**							**178.574.809**
0999	0Z01	6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 2649)			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	178.574.809 178.574.809
6111			**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**									**381.163.717**
			Atividades									**381.163.717**
6111	**20X4**		**Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM**	**05**	**542**							**25.481.705**
6111	20X4	0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional (Seq: 2650) *Produto: Sistema mantido (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	25.481.705 25.481.705
6111	**219C**		**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	**05**	**154**							**188.063.869**
6111	219C	0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2651) *Produto: Atividade realizada (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	188.063.869 188.063.869
6111	**21BJ**		**Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar**	**05**	**811**							**2.993.209**
6111	21BJ	0001	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2652) *Produto: Atleta apoiado (unidade): 2.536*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.993.209 2.993.209
6111	**21EM**		**Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas**	**05**	**423**							**148.011.181**
6111	21EM	0001	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2653) *Produto: Atividade realizada (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	148.011.181 148.011.181
6111	**21I7**		**Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares**	**05**	**811**							**8.814.759**
6111	21I7	0001	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Nacional (Seq: 2654) *Produto: Atleta apoiado (unidade): 500*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.814.759 8.814.759
6111	**21I8**		**Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional**	**05**	**244**							**7.798.994**
6111	21I8	0001	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - Nacional (Seq: 2655) *Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.043*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.798.994 7.798.994
6112			**Defesa Nacional**									**267.702.966**
			Atividades									**239.660.831**
6112	**20T4**		**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05**	**121**							**969.623**
6112	20T4	0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2656) *Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	969.623 969.623
6112	**20X1**		**Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais**	**05**	**212**							**9.305.449**
6112	20X1	0001	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais - Nacional (Seq: 2657) *Produto: Atividade realizada (unidades/ano): 9*			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.305.449 9.305.449

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

6112	**20X3**		**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	**05**	**154**								**4.273.690**
6112	20X3	0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2658)										4.273.690
			Produto: Ação implementada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		4.273.690
6112	**20X5**		**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	**05**	**722**								**16.819.874**
6112	20X5	0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2659)										16.819.874
			Produto: Atividade realizada (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		16.819.874
6112	**20X7**		**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	**05**	**154**								**55.212.088**
6112	20X7	0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2660)										55.212.088
			Produto: Atividade realizada (unidade): 19			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		55.212.088
6112	**218X**		**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	**05**	**154**								**73.456**
6112	218X	0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2661)										73.456
			Produto: Operação realizada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		73.456
6112	**219W**		**Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa**	**05**	**722**								**1.148.789**
6112	219W	0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional (Seq: 2662)										1.148.789
			Produto: Atividade realizada (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.148.789
6112	**21BI**		**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	**05**	**573**								**3.320.995**
6112	21BI	0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2663)										3.320.995
			Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 56			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		3.320.995
6112	**21BK**		**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	**05**	**151**								**8.814.759**
6112	21BK	0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2664)										8.814.759
			Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		8.814.759
6112	**21E7**		**Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas**	**05**	**151**								**72.721.765**
6112	21E7	0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2665)										72.721.765
			Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		72.721.765
6112	**21GO**		**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05**	**571**								**12.757.152**
6112	21GO	0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2666)										12.757.152
			Produto: Instituição apoiada (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		12.757.152
6112	**21HH**		**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**05**	**422**								**44.073.430**
6112	21HH	0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2667)										44.073.430
			Produto: Ação realizada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		44.073.430
6112	**21I9**		**Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05**	**572**								**440.738**
6112	21I9	0001	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2668)										440.738
			Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidades/ano): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		440.738
6112	**2866**		**Ações de Caráter Sigiloso**	**05**	**183**								**1.069.827**
6112	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2669)										1.069.827
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.069.827
6112	**2B28**		**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	**05**	**572**								**1.946.592**
6112	2B28	0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2670)										1.946.592
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.946.592
6112	**2D55**		**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	**05**	**212**								**6.712.604**
6112	2D55	0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2671)										6.712.604
			Produto: Atividade realizada (unidade): 152			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		6.712.604
			Projetos										**28.042.135**
6112	**123J**		**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	**05**	**151**								**367.282**
6112	123J	0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2672)										367.282
			Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444		367.282
6112	**147F**		**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05**	**572**								**21.467.794**
6112	147F	0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2673)										21.467.794
			Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		21.467.794
6112	**151S**		**Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	**05**	**572**								**330.553**
6112	151S	0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2674)										330.553
			Produto: Infraestrutura implantada (%): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		330.553

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

6112	**15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	**05**	**151**							**3.672.816**
6112	15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2675)									3.672.816
		Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 11			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	3.672.816
6112	**16CK**	**Aquisição, Customização e Implantação de Sistemas de Defesa Antiaérea**	**05**	**153**							**1.469.127**
6112	16CK 0001	Aquisição, Customização e Implantação de Sistemas de Defesa Antiaérea - Nacional (Seq: 2676)									1.469.127
		Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
6112	**16CO**	**Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional**	**05**	**126**							**734.563**
6112	16CO 0001	Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2677)									734.563
		Produto: Tecnologia incorporada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
Total											**1.013.200.692**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.360.413.393**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**6.773.947.418**
6112 Defesa Nacional			**586.465.975**
Função			
05 Defesa Nacional			**7.360.413.393**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**271.736**
122 Administração Geral			**6.702.597.828**
151 Defesa Aérea			**345.810.787**
183 Informação e Inteligência			**3.396.275**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**273.206.530**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**88.147**
846 Outros Encargos Especiais			**35.042.090**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**6.641.916.497**
3 Outras Despesas Correntes			**718.496.896**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	6.641.916.497		718.496.896					**7.360.413.393**
Total	6.641.916.497		718.496.896					**7.360.413.393**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.773.947.418**
	Atividades								**6.738.905.328**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**95.723.421**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2678)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	95.723.421
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**177.667.541**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2680)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	177.667.541
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**3.361.459.327**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2683)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.361.459.327
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**05 122**							**41.762.110**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2684)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	41.762.110
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**36.307.500**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2685) *Produto: Militar atendido (unidade): 37.841*		F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	36.307.500
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**05 122**							**3.025.985.429**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2686)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.025.985.429
	Operações Especiais								**35.042.090**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**35.042.090**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2689)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	35.042.090
6112	**Defesa Nacional**								**586.465.975**
	Atividades								**263.655.379**
6112 **20IH**	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	**05 151**							**12.629.514**
6112 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2697) *Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 16*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.629.514
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**271.736**
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2698) *Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	271.736

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

6112	**212O**		**Movimentação de Militares**	**05**	**331**							**236.899.030**
6112	212O	0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2699)									236.899.030
			Produto: Militar atendido (unidade): 13.888			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	236.899.030
6112	**217W**		**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	**05**	**151**							**4.498.235**
6112	217W	0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2700)									4.498.235
			Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 174.914			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.498.235
6112	**219D**		**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05**	**151**							**5.960.589**
6112	219D	0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2701)									5.960.589
			Produto: Organização militar adequada (unidade): 32			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.960.589
6112	**2866**		**Ações de Caráter Sigiloso**	**05**	**183**							**3.396.275**
6112	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2702)									3.396.275
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.396.275
			Projetos									**322.810.596**
6112	**123B**		**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**	**05**	**572**							**73.456**
6112	123B	0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional (Seq: 2703)									73.456
			Produto: Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	73.456
6112	**14T0**		**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	**05**	**151**							**59.864.704**
6112	14T0	0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2704)									59.864.704
			Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 8			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	59.864.704
6112	**14XJ**		**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	**05**	**151**							**11.354.875**
6112	14XJ	0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2705)									11.354.875
			Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	11.354.875
6112	**151S**		**Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	**05**	**572**							**14.691**
6112	151S	0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2706)									14.691
			Produto: Infraestrutura implantada (%): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.691
6112	**162L**		**Disponibilização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA**	**05**	**151**							**247.976.966**
6112	162L	0001	Disponibilização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA - Nacional (Seq: 2707)									247.976.966
			Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 13			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	247.976.966
6112	**16CL**		**Aquisição de Sistema Portátil de Artilharia Antiaérea – Projeto SPDA**	**05**	**151**							**146.913**
6112	16CL	0001	Aquisição de Sistema Portátil de Artilharia Antiaérea – Projeto SPDA - Nacional (Seq: 2709)									146.913
			Produto: Sistema adquirido (% de execução física): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
6112	**16CM**		**Aquisição de Simulador de Tiro para as Unidades de Infantaria (Projeto Simulador de Tiro Virtual)**	**05**	**151**							**146.913**
6112	16CM	0001	Aquisição de Simulador de Tiro para as Unidades de Infantaria (Projeto Simulador de Tiro Virtual) - Nacional (Seq: 2710)									146.913
			Produto: Simulador adquirido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
6112	**16CP**		**Disponibilização de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Projeto SARP**	**05**	**151**							**1.616.039**
6112	16CP	0001	Disponibilização de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Projeto SARP - Nacional (Seq: 2711)									1.616.039
			Produto: Sistema disponibilizado (% de execução física): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.616.039
6112	**16CQ**		**Aquisição de Mísseis de Longo Alcance – Projeto MICLA**	**05**	**151**							**1.616.039**
6112	16CQ	0001	Aquisição de Mísseis de Longo Alcance – Projeto MICLA - Nacional (Seq: 2712)									1.616.039
			Produto: Armamento adquirido (% de execução física): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.616.039
Total												**7.360.413.393**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**15.686.020.824**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**14.388.351.691**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional			**12.854.857**
6112 Defesa Nacional			**1.284.814.276**
Função			
05 Defesa Nacional			**15.673.165.967**
27 Desporto e Lazer			**12.854.857**
Subfunção			
122 Administração Geral			**14.152.110.625**
128 Formação de Recursos Humanos			**52.508.888**
131 Comunicação Social			**734.563**
153 Defesa Terrestre			**640.532.068**
183 Informação e Inteligência			**2.130.234**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**778.278.653**
571 Desenvolvimento Científico			**10.169.409**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**5.443.849**
811 Desporto de Rendimento			**12.854.857**
846 Outros Encargos Especiais			**31.257.678**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**13.667.481.777**
3 Outras Despesas Correntes			**2.018.539.047**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	13.667.481.777		2.018.539.047					**15.686.020.824**
Total	13.667.481.777		2.018.539.047					**15.686.020.824**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**14.388.351.691**
	Atividades								**14.357.094.013**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**449.775.831**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2713)								449.775.831
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	448.895.253
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	880.578
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**162.866.851**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2714)								162.866.851
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	162.866.851
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**6.340.181.539**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2717)								6.340.181.539
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	6.340.181.539
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**66.110.695**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2718)								66.110.695
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 950		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	66.110.695
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**05 122**							**87.192.843**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2719)								87.192.843
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	87.192.843
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**204.248.825**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2720)								204.248.825
	Produto: Militar atendido (unidade): 169.693		F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	204.230.630
			F	*3 - ODC*	1	91	0	9444	18.195
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**05 122**							**7.045.982.866**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2721)								7.045.982.866
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	7.045.982.866
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**05 131**							**734.563**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2722)								734.563
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
	Operações Especiais								**31.257.678**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio**	**05 846**							**31.257.678**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

			do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais										
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2725)										31.257.678
						F	*1 - PES*	0	91	0	9444		31.257.678
6111			**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**										**12.854.857**
			Atividades										**12.854.857**
6111	**21J8**		**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico do Complexo Desportivo de Deodoro**	**27**	**811**								**12.854.857**
6111	21J8	3341	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico do Complexo Desportivo de Deodoro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2730)										12.854.857
			Produto: Instalação mantida (unidade): 12			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		12.854.857
6112			**Defesa Nacional**										**1.284.814.276**
			Atividades										**1.085.376.075**
6112	**20XE**		**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**05**	**153**								**36.505.628**
6112	20XE	0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2731)										36.505.628
			Produto: Sistema mantido (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		36.493.831
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444		11.797
6112	**20XJ**		**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**05**	**571**								**10.169.409**
6112	20XJ	0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2733)										10.169.409
			Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 5			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		10.123.144
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444		46.265
6112	**212O**		**Movimentação de Militares**	**05**	**331**								**574.029.828**
6112	212O	0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2734)										574.029.828
			Produto: Militar atendido (unidade): 17.331			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444		574.029.828
6112	**219D**		**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05**	**153**								**66.703.489**
6112	219D	0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2735)										66.703.489
			Produto: Organização militar adequada (unidade): 367			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		66.211.331
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444		492.158
6112	**21A0**		**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	**05**	**153**								**339.431.496**
6112	21A0	0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2736)										339.431.496
			Produto: Organização militar aprestada (unidade): 481			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		339.394.768
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444		36.728
6112	**21D1**		**Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05**	**153**								**244.118**
6112	21D1	0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2737)										244.118
			Produto: Equipamento modernizado (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		244.118
6112	**2866**		**Ações de Caráter Sigiloso**	**05**	**183**								**2.130.234**
6112	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2738)										2.130.234
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		2.130.234
6112	**2900**		**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	**05**	**153**								**3.652.985**
6112	2900	0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2739)										3.652.985
			Produto: Atendimento realizado (unidade): 324			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		3.652.985
6112	**8965**		**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**05**	**128**								**52.508.888**
6112	8965	0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2740)										52.508.888
			Produto: Aluno capacitado (unidade): 18.442			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		52.209.798
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444		299.090
			Projetos										**199.438.201**
6112	**147F**		**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05**	**572**								**5.443.849**
6112	147F	0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2742)										5.443.849
			Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		5.443.849
6112	**14LW**		**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS-FOGOS**	**05**	**153**								**18.507.193**
6112	14LW	0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS-FOGOS - Nacional (Seq: 2743)										18.507.193
			Produto: Sistema implantado (% de execução física): 7			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444		18.408.027
						F	*3 - ODC*	3	91	0	9444		99.166
6112	**14T4**		**Implantação do Projeto Forças Blindadas**	**05**	**153**								**55.252.914**
6112	14T4	0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2744)										55.252.914
			Produto: Blindado adquirido (unidade): 126			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444		55.150.075
						F	*3 - ODC*	3	91	0	9444		102.839
6112	**14T5**		**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	**05**	**153**								**82.248.868**
6112	14T5	0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2745)										82.248.868

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

			Produto: Sistema implantado (% de execução): 1			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	82.248.868
6112	**156M**		**Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**05**	**153**							**18.767.512**
6112	156M	0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2746)									18.767.512
			Produto: Organização militar adequada/construída (unidade): 17			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	18.492.051
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	275.461
6112	**15W6**		**Implantação do Programa LUCERNA (Prg LUCERNA)**	**05**	**153**							**2.523.519**
6112	15W6	0001	Implantação do Programa LUCERNA (Prg LUCERNA) - Nacional (Seq: 2747)									2.523.519
			Produto: Sistema modernizado (% de execução): 3			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.523.519
6112	**162N**		**Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca**	**05**	**153**							**367.282**
6112	162N	5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF (Seq: 2748)									367.282
			Produto: Complexo implantado (% de execução física): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
6112	**162O**		**Implantação da Escola de Sargentos do Exército**	**05**	**153**							**73.456**
6112	162O	1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE (Seq: 2749)									73.456
			Produto: Escola implantada (% de execução física): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
6112	**3138**		**Implantação do Sistema de Aviação do Exército e Drones**	**05**	**153**							**15.078.307**
6112	3138	0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército e Drones - Nacional (Seq: 2750)									15.078.307
			Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 7			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	15.004.851
						F	*3 - ODC*	3	91	0	9444	73.456
6112	**7XN4**		**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	**05**	**153**							**881.476**
6112	7XN4	3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2751)									881.476
			Produto: Escola implantada (% de execução física): 11			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	881.476
6112	**7XT4**		**Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)**	**05**	**153**							**293.825**
6112	7XT4	2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA (Seq: 2752)									293.825
			Produto: Hospital ampliado (% de execução física): 3			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.825
Total												**15.686.020.824**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**8.775.636.667**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**8.118.391.451**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**62.438**
6112 Defesa Nacional			**657.182.778**
Função			
05 Defesa Nacional			**8.775.574.229**
28 Encargos Especiais			**62.438**
Subfunção			
122 Administração Geral			**8.027.764.065**
152 Defesa Naval			**336.089.679**
183 Informação e Inteligência			**220.369**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**363.399.399**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**23.833.713**
846 Outros Encargos Especiais			**24.329.442**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**7.995.139.143**
3 Outras Despesas Correntes			**780.497.524**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	7.995.139.143		780.497.524					**8.775.636.667**
Total	7.995.139.143		780.497.524					**8.775.636.667**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.118.391.451**
	Atividades								**8.094.124.447**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**129.102.786**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2755)								129.102.786
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	129.102.786
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**3.951.673.321**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2758)								3.951.673.321
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.951.673.321
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**56.891.926**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2759)								56.891.926
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 302		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	56.891.926
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**05 122**							**90.434.165**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2760)								90.434.165
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	90.434.165
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**66.360.382**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2761)								66.360.382
	Produto: Militar atendido (unidade): 38.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	66.360.382
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**05 122**							**3.799.661.867**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2762)								3.799.661.867
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.799.661.867
	Operações Especiais								**24.267.004**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**24.267.004**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2765)								24.267.004
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	24.267.004
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.438**
	Operações Especiais								**62.438**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.438**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2771)								62.438
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	62.438
6112	**Defesa Nacional**								**657.182.778**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Atividades												635.145.880
6112	20XO		Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	05	572							1.796.815
6112	20XO	0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2772)									1.796.815
			Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.796.815
6112	212O		Movimentação de Militares	05	331							297.039.017
6112	212O	0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2773)									297.039.017
			Produto: Militar atendido (unidade): 16.350			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	297.039.017
6112	219D		Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05	152							5.536.202
6112	219D	0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2774)									5.536.202
			Produto: Organização militar adequada (unidade): 17			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.536.202
6112	21IO		Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	05	152							330.553.477
6112	21IO	0001	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2776)									330.553.477
			Produto: Fragata disponibilizada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	330.553.477
6112	2866		Ações de Caráter Sigiloso	05	183							220.369
6112	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2777)									220.369
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	220.369
Projetos												22.036.898
6112	14T7		Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	05	572							22.036.898
6112	14T7	0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2781)									22.036.898
			Produto: Sistema construído (% de execução): 4			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	22.036.898
Total												**8.775.636.667**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.507.080**
Programa			
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica			**7.507.080**
Função			
05 Defesa Nacional			**7.507.080**
Subfunção			
152 Defesa Naval			**5.156.391**
571 Desenvolvimento Científico			**2.350.689**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**7.507.080**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			7.507.080					**7.507.080**
Total			7.507.080					**7.507.080**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**7.507.080**
	Atividades								**7.507.080**
6113 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	**05 571**							**1.824.236**
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2784)								1.824.236
	Produto: Estação mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.824.236
6113 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	**05 571**							**526.453**
6113 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2785)								526.453
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	526.453
6113 **2E97**	**Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	**05 152**							**5.156.391**
6113 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2786)								5.156.391
	Produto: Meio militar/sistema operativo disponibilizado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.156.391
Total									**7.507.080**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**83.767.278**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**78.880.284**
6112 Defesa Nacional			**4.886.994**
Função			
05 Defesa Nacional			**83.767.278**
Subfunção			
122 Administração Geral			**78.880.284**
153 Defesa Terrestre			**4.886.994**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**77.778.439**
3 Outras Despesas Correntes			**5.988.839**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	77.778.439		5.988.839					**83.767.278**
Total	77.778.439		5.988.839					**83.767.278**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**78.880.284**
	Atividades								**78.880.284**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**1.101.845**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2794)								1.101.845
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**77.778.439**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2796)								77.778.439
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	77.778.439
6112	**Defesa Nacional**								**4.886.994**
	Atividades								**4.886.994**
6112 **4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**	**05 153**							**4.886.994**
6112 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2801)								4.886.994
	Produto: Material produzido (unidade): 38.291		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.568.923
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.318.071
Total									**83.767.278**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.410.845**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**10.410.845**
Função			
05 Defesa Nacional			**10.410.845**
Subfunção			
122 Administração Geral			**8.709.982**
368 Educação Básica			**1.700.863**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**5.492.595**
3 Outras Despesas Correntes			**4.918.250**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	5.492.595		4.918.250					**10.410.845**
Total	5.492.595		4.918.250					**10.410.845**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.410.845**
	Atividades								**10.410.845**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**3.217.387**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2803)								3.217.387
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.217.387
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**5.492.595**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2805)								5.492.595
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	5.492.595
0032 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio**	**05 368**							**1.700.863**
0032 20XS 0033	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2806)								1.700.863
	Produto: Aluno beneficiado (unidade): 1.150		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.700.863
Total									**10.410.845**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**203.636.814**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**202.241.144**
6112 Defesa Nacional			**1.395.670**
Função			
05 Defesa Nacional			**203.636.814**
Subfunção			
122 Administração Geral			**202.241.144**
152 Defesa Naval			**1.395.670**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**202.241.144**
3 Outras Despesas Correntes			**1.395.670**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	202.241.144		1.395.670					**203.636.814**
Total	202.241.144		1.395.670					**203.636.814**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**202.241.144**
	Atividades								**202.241.144**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**202.241.144**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2822)								202.241.144
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	202.241.144
6112	**Defesa Nacional**								**1.395.670**
	Atividades								**1.395.670**
6112 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**05 152**							**1.395.670**
6112 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2826)								1.395.670
	Produto: Unidade mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.395.670
Total									**203.636.814**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**66.111**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**66.111**
Função			
05 Defesa Nacional			**66.111**
Subfunção			
571 Desenvolvimento Científico			**66.111**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**66.111**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			66.111					**66.111**
Total			66.111					**66.111**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**66.111**
	Atividades								**66.111**
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**05 571**							**66.111**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2834)								66.111
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	66.111
Total									**66.111**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**95.256.869**
Programa			
6112 Defesa Nacional			**95.256.869**
Função			
05 Defesa Nacional			**95.256.869**
Subfunção			
151 Defesa Aérea			**79.953.895**
363 Ensino Profissional			**3.485.360**
364 Ensino Superior			**4.306.612**
368 Educação Básica			**1.461.098**
571 Desenvolvimento Científico			**6.049.904**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**95.256.869**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			95.256.869					**95.256.869**
Total			95.256.869					**95.256.869**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112	**Defesa Nacional**								**95.256.869**
	Atividades								**95.256.869**
6112 **2048**	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	**05 151**							**79.953.895**
6112 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2846)								79.953.895
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 296		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	79.953.895
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**3.485.360**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2852)								3.485.360
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 25.207		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.485.360
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**6.049.904**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2853)								6.049.904
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.049.904
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**1.461.098**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2854)								1.461.098
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.461.098
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**4.306.612**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2855)								4.306.612
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 5.044		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.306.612
Total									**95.256.869**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**13.178.828**
Programa			
6112 Defesa Nacional			**13.178.828**
Função			
05 Defesa Nacional			**13.178.828**
Subfunção			
125 Normatização e Fiscalização			**4.498.494**
153 Defesa Terrestre			**8.680.334**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**13.178.828**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			13.178.828					**13.178.828**
Total			13.178.828					**13.178.828**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
6112	**Defesa Nacional**								**13.178.828**
	Atividades								**13.178.828**
6112 **21D2**	**Recomposição de Meios e de Sistemas de Emprego Militar da Força Terrestre**	**05 153**							**8.680.334**
6112 21D2 0001	Recomposição de Meios e de Sistemas de Emprego Militar da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2864)								8.680.334
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 439		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.680.334
6112 **2919**	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	**05 125**							**4.498.494**
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2869)								4.498.494
	Produto: Atividade realizada (unidade): 500		F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	4.498.494
Total									**13.178.828**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**581.290.802**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**132.688.094**
6112 Defesa Nacional			**448.602.708**
Função			
05 Defesa Nacional			**581.290.802**
Subfunção			
122 Administração Geral			**132.688.094**
125 Normatização e Fiscalização			**4.273.912**
128 Formação de Recursos Humanos			**15.001.303**
152 Defesa Naval			**429.327.493**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**581.290.802**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			581.290.802					**581.290.802**
Total			581.290.802					**581.290.802**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**132.688.094**
	Atividades								**132.688.094**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**132.688.094**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2870)								132.688.094
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	132.688.094
6112	**Defesa Nacional**								**448.602.708**
	Atividades								**448.529.252**
6112 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	**05 128**							**15.001.303**
6112 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2874)								15.001.303
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 33.070		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.001.303
6112 **21A0**	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	**05 152**							**427.669.070**
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2875)								427.669.070
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 409		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	427.669.070
6112 **21BY**	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	**05 125**							**4.273.912**
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2876)								4.273.912
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 49.349		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.273.912
6112 **21E9**	**Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)**	**05 152**							**734.563**
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional (Seq: 2878)								734.563
	Produto: Submarino mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
6112 **21EA**	**Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)**	**05 152**							**850.404**
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2879)								850.404
	Produto: Meio mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	850.404
	Projetos								**73.456**
6112 **166R**	**Construção de navios de pequeno porte**	**05 152**							**73.456**
6112 166R 0001	Construção de navios de pequeno porte - Nacional (Seq: 2884)								73.456
	Produto: Navio construído (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
Total									**581.290.802**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.406.300.513**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**126.404.392**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**1.689.494**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**785.321.602**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**492.885.025**
Função			
04 Administração			**127.506.237**
06 Segurança Pública			**785.321.602**
11 Trabalho			**293.824**
18 Gestão Ambiental			**492.597.084**
20 Agricultura			**361.397**
28 Encargos Especiais			**220.369**
Subfunção			
122 Administração Geral			**119.793.322**
127 Ordenamento Territorial			**1.395.669**
131 Comunicação Social			**6.611.070**
182 Defesa Civil			**785.321.602**
544 Recursos Hídricos			**492.597.084**
607 Irrigação			**287.941**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**73.456**
846 Outros Encargos Especiais			**220.369**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**32.646.012**
3 Outras Despesas Correntes			**1.373.654.501**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	32.646.012		1.373.654.501					**1.406.300.513**
Total	32.646.012		1.373.654.501					**1.406.300.513**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**126.404.392**
	Atividades								**126.404.392**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**85.017.076**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2889)								85.017.076
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	85.017.076
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**32.646.012**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2891)								32.646.012
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	32.646.012
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**661.107**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2893)								661.107
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	661.107
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**6.611.070**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2894)								6.611.070
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.611.070
0032 **8785**	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**04 122**							**1.469.127**
0032 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2895)								1.469.127
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	1.469.127
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.689.494**
	Atividades								**1.175.301**
2317 **20WQ**	**Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial**	**04 127**							**1.101.845**
2317 20WQ 0001	Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2901)								1.101.845
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	**20 608**							**73.456**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2902)								73.456
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

		Operações Especiais										514.193
2317	00TF		**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira Terrestre e Marítima (Amazônia Azul)**	11	127							**293.824**
2317	00TF	0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira Terrestre e Marítima (Amazônia Azul) - Nacional (Seq: 2904)									293.824
			Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.824
2317	00YF		**Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para modelagem e garantias de projetos de infraestrutura regional**	28	846							**220.369**
2317	00YF	0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para modelagem e garantias de projetos de infraestrutura regional - Nacional (Seq: 2905)									220.369
			Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	220.369
2318			**Gestão de Riscos e de Desastres**									**785.321.602**
			Atividades									785.321.602
2318	22BO		**Ações de Proteção e Defesa Civil: Resposta e Recuperação**	06	182							**777.902.517**
2318	22BO	0001	Ações de Proteção e Defesa Civil: Resposta e Recuperação - Nacional (Seq: 2907)									777.902.517
			Produto: População beneficiada (unidade): 1.500.000			F	*3 - ODC*	2	40	0	9444	249.016.953
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	528.885.564
2318	8172		**Ações de Proteção e Defesa Civil: Preparação, incluindo o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec)**	06	182							**7.051.801**
2318	8172	0001	Ações de Proteção e Defesa Civil: Preparação, incluindo o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) - Nacional (Seq: 2908)									7.051.801
			Produto: Ação desenvolvida (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.051.801
2318	8348		**Proteção e Defesa Civil: Prevenção e Mitigação de Riscos de Desastres**	06	182							**367.284**
2318	8348	0001	Proteção e Defesa Civil: Prevenção e Mitigação de Riscos de Desastres - Nacional (Seq: 2909)									367.284
			Produto: População beneficiada (unidade): 6.000			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.284
2321			**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**									**492.885.025**
			Atividades									492.885.025
2321	20VR		**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	18	544							**200.019**
2321	20VR	0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2911)									200.019
			Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	200.019
2321	20VS		**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18	544							**151.265**
2321	20VS	0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2912)									151.265
			Produto: Política formulada (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	151.265
2321	214T		**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18	544							**456.163.799**
2321	214T	0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2913)									456.163.799
			Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	456.163.799
2321	219H		**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo**	18	544							**144.011**
2321	219H	0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2914)									144.011
			Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	144.011
2321	21DE		**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	18	544							**35.937.945**
2321	21DE	0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2916)									35.937.945
			Produto: Estudo realizado (unidade): 6			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	35.937.945
2321	21HX		**Apoio à Implantação de Segurança de Barragens**	18	544							**45**
2321	21HX	0001	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2918)									45
			Produto: Barragem recuperada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	45
2321	21IE		**Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação**	20	607							**287.941**
2321	21IE	0001	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação - Nacional (Seq: 2919)									287.941
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	287.941
Total												**1.406.300.513**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**329.327.920**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**269.794.068**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**4.052.402**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**55.481.450**
Função			
04 Administração			**269.794.068**
11 Trabalho			**146.913**
18 Gestão Ambiental			**2.387.329**
20 Agricultura			**56.263.211**
26 Transporte			**736.399**
Subfunção			
122 Administração Geral			**269.691.229**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**102.839**
333 Empregabilidade			**146.913**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**367.281**
544 Recursos Hídricos			**2.020.048**
607 Irrigação			**53.461.402**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**2.801.809**
784 Transporte Aquaviário			**736.399**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**250.442.307**
3 Outras Despesas Correntes			**78.885.613**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	250.442.307		78.885.613					**329.327.920**
Total	250.442.307		78.885.613					**329.327.920**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**269.794.068**
	Atividades								**269.794.068**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**19.248.922**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2935)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.248.922
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**250.442.307**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2937)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	250.442.307
0032 **21H1**	**Auxílio ao Filho com Deficiência**	**04 331**							**102.839**
0032 21H1 0001	Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional (Seq: 2939)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	102.839
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**4.052.402**
	Atividades								**4.052.402**
2317 **212M**	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	**20 608**							**110.184**
2317 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2942) *Produto: Produtor capacitado (unidade): 180*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	110.184
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	**20 608**							**330.553**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2943) *Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 49*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	330.553
2317 **21HR**	**Regularização Ambiental e Fundiária**	**18 541**							**367.281**
2317 21HR 0001	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional (Seq: 2944) *Produto: Licenciamento efetuado (unidade): 220*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.281
2317 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	**20 608**							**2.361.072**
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2945) *Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 16*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.361.072
2317 **2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	**26 784**							**736.399**
2317 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2946)								736.399

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

			Produto: Veículo transportado (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	736.399
2317	**4786**		**Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)**	**11**	**333**							**146.913**
2317	4786	0001	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2947)									146.913
			Produto: População atendida (unidade): 500			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
2321			**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**									**55.481.450**
			Atividades									**55.481.450**
2321	**20EY**		**Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social**	**20**	**607**							**51.187.477**
2321	20EY	0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 2950)									51.187.477
			Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 30			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	51.187.477
2321	**20N4**		**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18**	**544**							**1.946.592**
2321	20N4	0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2951)									1.946.592
			Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 102			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.946.592
2321	**214T**		**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18**	**544**							**73.456**
2321	214T	0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2952)									73.456
			Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	73.456
2321	**21DI**		**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	**20**	**607**							**361.772**
2321	21DI	0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2956)									361.772
			Produto: Regularização efetivada (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	361.772
2321	**21DJ**		**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	**20**	**607**							**1.836**
2321	21DJ	0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2957)									1.836
			Produto: Estudo realizado (unidade): 6			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.836
2321	**21DK**		**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20**	**607**							**1.910.317**
2321	21DK	0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2958)									1.910.317
			Produto: Projeto público de irrigação apoiado (unidade): 12			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.910.317
Total												**329.327.920**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.008.820**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**5.008.820**
Função			
04 Administração			**5.008.820**
Subfunção			
122 Administração Geral			**5.008.820**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**5.008.820**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	5.008.820							**5.008.820**
Total	5.008.820							**5.008.820**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.008.820**
	Atividades								**5.008.820**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**5.008.820**
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2986)								5.008.820
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	5.008.820
Total									**5.008.820**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.094.125**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**10.075.085**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**19.040**
Função			
04 Administração			**10.075.085**
20 Agricultura			**19.040**
Subfunção			
122 Administração Geral			**10.075.085**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**19.040**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**10.075.085**
3 Outras Despesas Correntes			**19.040**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	10.075.085		19.040					**10.094.125**
Total	10.075.085		19.040					**10.094.125**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.075.085**
	Atividades								**10.075.085**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**10.075.085**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2998)								10.075.085
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	10.075.085
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**19.040**
	Atividades								**19.040**
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	**20 608**							**19.040**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 3005)								19.040
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.040
Total									**10.094.125**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**40.686.723**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**38.714.596**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**1.049.671**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**922.456**
Função			
04 Administração			**38.714.596**
20 Agricultura			**1.972.127**
Subfunção			
122 Administração Geral			**38.714.596**
607 Irrigação			**922.456**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**1.049.671**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**18.239.307**
3 Outras Despesas Correntes			**22.447.416**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	18.239.307		22.447.416					**40.686.723**
Total	18.239.307		22.447.416					**40.686.723**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**38.714.596**
	Atividades								**38.714.596**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**20.475.289**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3009)								20.475.289
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.863.640
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	611.649
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**18.239.307**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3011)								18.239.307
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	18.239.307
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.049.671**
	Atividades								**1.049.671**
2317 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	**20 608**							**1.049.671**
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 3017)								1.049.671
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.049.671
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**922.456**
	Atividades								**922.456**
2321 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**161.603**
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3020)								161.603
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	124.875
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	36.728
2321 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**760.853**
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3021)								760.853
	Produto: Projeto público de irrigação apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	760.853
Total									**40.686.723**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**13.322.433**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**8.861.650**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**4.460.783**
Função			
04 Administração			**13.322.433**
Subfunção			
122 Administração Geral			**8.861.650**
127 Ordenamento Territorial			**4.460.783**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**3.587.719**
3 Outras Despesas Correntes			**9.734.714**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	3.587.719		9.734.714					**13.322.433**
Total	3.587.719		9.734.714					**13.322.433**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.861.650**
	Atividades								**8.861.650**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**5.163.747**
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3029)								5.163.747
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.163.747
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**3.587.719**
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3031)								3.587.719
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.587.719
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**110.184**
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3033)								110.184
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	110.184
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**4.460.783**
	Atividades								**4.460.783**
2317 **20WQ**	**Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial**	**04 127**							**4.460.783**
2317 20WQ 0050	Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3037)								4.460.783
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.257.093
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.203.690
Total									**13.322.433**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**99.060.837**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**80.696.757**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**13.589.419**
2322 Saneamento Básico			**4.774.661**
Função			
18 Gestão Ambiental			**99.060.837**
Subfunção			
122 Administração Geral			**73.588.348**
512 Saneamento Básico Urbano			**4.774.661**
544 Recursos Hídricos			**13.589.419**
846 Outros Encargos Especiais			**7.108.409**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**59.686.800**
3 Outras Despesas Correntes			**39.374.037**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	59.686.800		39.374.037					**99.060.837**
Total	59.686.800		39.374.037					**99.060.837**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**80.696.757**
	Atividades								**73.588.348**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**21.009.957**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3041)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.009.957
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**52.578.391**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3043)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	52.578.391
	Operações Especiais								**7.108.409**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**7.108.409**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3047)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	7.108.409
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**13.589.419**
	Operações Especiais								**13.589.419**
2321 **00YU**	**Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	**18 544**							**13.589.419**
2321 00YU 6024	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 3064)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321 00YU 6025	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 3065)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321 00YU 6027	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 3066)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	7.506.393
2321 00YU 6028	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 3067)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321 00YU 6029	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 3068)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321 00YU 6030	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 3069)		F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

2321	00YU	6046	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande (Seq: 3070)								36.728
					F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321	00YU	6047	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu (Seq: 3071)								5.862.658
					F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	5.862.658
2322			**Saneamento Básico**								**4.774.661**
			Atividades								**4.774.661**
2322	**219R**		**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	**18 512**							**4.774.661**
2322	219R	0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 3072)								4.774.661
			Produto: Estudo desenvolvido (unidades/ano): 5		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.973.512
					F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.801.149
Total											**99.060.837**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**12.903.616**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**12.903.616**
Função			
23 Comércio e Serviços			**12.903.616**
Subfunção			
122 Administração Geral			**12.903.616**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**12.903.616**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	12.903.616							**12.903.616**
Total	12.903.616							**12.903.616**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.903.616**
	Atividades								**12.903.616**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**23 122**							**12.903.616**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3075)								12.903.616
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	12.903.616
Total									**12.903.616**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total	**40.000.000.000**	**40.000.000.000**	**10.365.530.425**
Programa			
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**40.000.000.000**	**40.000.000.000**	**10.365.530.425**
Função			
08 Assistência Social	**40.000.000.000**	**40.000.000.000**	**10.365.530.425**
Subfunção			
246 Segurança de Renda	**40.000.000.000**	**40.000.000.000**	**10.365.530.425**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**40.000.000.000**	**40.000.000.000**	**10.365.530.425**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			10.365.530.425					**10.365.530.425**
Total			10.365.530.425					**10.365.530.425**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**								**10.365.530.425**
	Operações Especiais								**10.365.530.425**
5128 **8442**	**Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família**	**08 246**							**10.365.530.425**
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3108)								10.365.530.425
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 19.797.353		S	*3 - ODC*	1	90	9	9444	10.365.530.425
Total									**10.365.530.425**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total	**30.000.000.000**	**30.000.000.000**	**44.351.166.321**
Programa			
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**30.000.000.000**	**30.000.000.000**	**44.351.166.321**
Função			
08 Assistência Social	**30.000.000.000**	**30.000.000.000**	**44.351.166.321**
Subfunção			
241 Assistência à Pessoa Idosa	**13.000.000.000**	**13.000.000.000**	**18.983.993.037**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**17.000.000.000**	**17.000.000.000**	**25.367.173.284**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**30.000.000.000**	**30.000.000.000**	**44.351.166.321**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			44.351.166.321					**44.351.166.321**
Total			44.351.166.321					**44.351.166.321**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**44.351.166.321**
	Operações Especiais								**44.351.166.321**
5131 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**08 241**							**18.983.993.037**
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3190)								18.983.993.037
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.746.888		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	18.983.993.037
5131 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**25.367.173.284**
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3191)								25.367.173.284
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.773.815		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	25.367.173.284
Total									**44.351.166.321**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.711.187.215**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**167.111.216**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**73.456**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**18.364.082**
2319 Mobilidade Urbana			**1.836.408**
2320 Moradia Digna			**1.436.109.887**
2322 Saneamento Básico			**8.653.156**
5601 Cidades Melhores			**5.582.681**
5602 Periferia Viva			**73.456.329**
Função			
04 Administração			**144.335.580**
15 Urbanismo			**122.029.827**
16 Habitação			**73.456**
17 Saneamento			**8.653.156**
28 Encargos Especiais			**1.436.095.196**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**2.570.971**
122 Administração Geral			**148.747.134**
127 Ordenamento Territorial			**4.407.380**
131 Comunicação Social			**18.364.082**
182 Defesa Civil			**18.364.082**
212 Cooperação Internacional			**73.456**
451 Infra-Estrutura Urbana			**20.200.490**
452 Serviços Urbanos			**2.644.428**
512 Saneamento Básico Urbano			**8.653.156**
571 Desenvolvimento Científico			**367.282**
665 Normalização e Qualidade			**14.691**
845 Outras Transferências			**391.581.446**
846 Outros Encargos Especiais			**1.095.198.617**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**22.775.636**
3 Outras Despesas Correntes			**1.688.411.579**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	22.775.636		1.688.411.579					**1.711.187.215**
Total	22.775.636		1.688.411.579					**1.711.187.215**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**167.111.216**
	Atividades								**167.111.216**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**124.502.371**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3193)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	124.502.371
									124.502.371
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**22.775.636**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3195)								22.775.636
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	22.775.636
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.469.127**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3197)								1.469.127
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**18.364.082**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3198)								18.364.082
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	18.364.082
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.456**
	Operações Especiais								**73.456**
0910 **00WV**	**Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat**	**16 212**							**73.456**
0910 00WV 0002	Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat - Exterior (Seq: 3204)								73.456
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

2318			**Gestão de Riscos e de Desastres**										**18.364.082**
			Operações Especiais										**18.364.082**
2318	**8865**		**Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas**	**15**	**182**								**18.364.082**
2318	8865	0001	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas - Nacional (Seq: 3206)										18.364.082
			Item de Mensuração: População beneficiada (unidade): 510.000			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444		18.364.082
2319			**Mobilidade Urbana**										**1.836.408**
			Atividades										**1.101.845**
2319	**2D49**		**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	**15**	**451**								**1.101.845**
2319	2D49	0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3207)										1.101.845
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.101.845
			Operações Especiais										**734.563**
2319	**00T0**		**Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais**	**15**	**451**								**734.563**
2319	00T0	0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 3209)										734.563
			Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		734.563
2320			**Moradia Digna**										**1.436.109.887**
			Atividades										**14.691**
2320	**20Z9**		**Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental**	**15**	**665**								**14.691**
2320	20Z9	0001	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional (Seq: 3214)										14.691
			Produto: Setor assistido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		14.691
			Operações Especiais										**1.436.095.196**
2320	**00CW**		**Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)**	**28**	**846**								**4.329.566**
2320	00CW	0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3216)										4.329.566
			Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 12			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444		4.329.566
2320	**00CX**		**Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)**	**28**	**846**								**1.090.869.051**
2320	00CX	0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3217)										1.090.869.051
			Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 20.184			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444		1.090.869.051
2320	**00CY**		**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)**	**28**	**845**								**340.896.579**
2320	00CY	0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3218)										340.896.579
			Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 2.662			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444		340.896.579
2322			**Saneamento Básico**										**8.653.156**
			Atividades										**8.653.156**
2322	**20NV**		**Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico**	**17**	**512**								**3.095.965**
2322	20NV	0001	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3221)										3.095.965
			Produto: Estudo realizado (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		3.095.965
2322	**216F**		**Gestão da Política de Saneamento Básico**	**17**	**512**								**2.372.204**
2322	216F	0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3222)										2.372.204
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		2.372.204
2322	**21GR**		**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico**	**17**	**512**								**3.184.987**
2322	21GR	0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3223)										3.184.987
			Produto: Município apoiado (unidade): 2			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		3.184.987
5601			**Cidades Melhores**										**5.582.681**
			Atividades										**3.011.710**
5601	**212H**		**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**15**	**571**								**367.282**
5601	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3232)										367.282
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444		367.282
5601	**8872**		**Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades**	**15**	**452**								**2.644.428**
5601	8872	0001	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional (Seq: 3233)										2.644.428
			Produto: Pessoa capacitada (unidade): 11.440			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444		2.644.428
			Operações Especiais										**2.570.971**
5601	**8874**		**Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	**15**	**121**								**2.570.971**
5601	8874	0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3235)										2.570.971
			Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 30			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444		2.570.971

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

5602		**Periferia Viva**								**73.456.329**
		Operações Especiais								**73.456.329**
5602	**00SW**	**Apoio à regularização fundiária urbana**	**15 127**							**4.407.380**
5602	00SW 0001	Apoio à regularização fundiária urbana - Nacional (Seq: 3236)								4.407.380
		Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 296		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.407.380
5602	**00VC**	**Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas**	**15 451**							**18.364.082**
5602	00VC 0001	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas - Nacional (Seq: 3238)								18.364.082
		Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	18.364.082
5602	**00VD**	**Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva**	**15 845**							**50.684.867**
5602	00VD 0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional (Seq: 3239)								50.684.867
		Item de Mensuração: Ação desenvolvida (unidade): 456		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	50.684.867
Total										**1.711.187.215**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**137.474.741**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**137.474.741**
Função			
15 Urbanismo			**137.474.741**
Subfunção			
122 Administração Geral			**121.413.347**
128 Formação de Recursos Humanos			**146.913**
453 Transportes Coletivos Urbanos			**15.914.481**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**104.224.566**
3 Outras Despesas Correntes			**33.250.175**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	104.224.566		33.250.175					**137.474.741**
Total	104.224.566		33.250.175					**137.474.741**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**137.474.741**
	Atividades								**137.474.741**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**17.188.781**
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3240)								17.188.781
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.188.781
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**104.224.566**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3242)								104.224.566
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	104.224.566
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**15.914.481**
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3244)								15.914.481
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 93.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.914.481
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**146.913**
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3245)								146.913
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 532		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
Total									**137.474.741**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**317.291.236**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**317.291.236**
Função			
04 Administração			**132.221**
15 Urbanismo			**317.159.015**
Subfunção			
122 Administração Geral			**229.290.371**
128 Formação de Recursos Humanos			**808.020**
131 Comunicação Social			**88.148**
453 Transportes Coletivos Urbanos			**87.104.697**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**214.466.885**
3 Outras Despesas Correntes			**102.824.351**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	214.466.885		102.824.351					**317.291.236**
Total	214.466.885		102.824.351					**317.291.236**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**317.291.236**
	Atividades								**317.291.236**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**14.691.265**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3249)								14.691.265
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.363.029
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	328.236
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**214.466.885**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3251)								214.466.885
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	214.466.885
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**132.221**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3253)								132.221
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	132.221
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**87.104.697**
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3254)								87.104.697
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 113.929		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	86.978.679
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	126.018
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**15 131**							**88.148**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3255)								88.148
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	88.148
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**808.020**
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3256)								808.020
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	808.020
Total									**317.291.236**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**5.876.506**
Programa			
2320 Moradia Digna			**3.672.816**
5602 Periferia Viva			**2.203.690**
Função			
16 Habitação			**5.876.506**
Subfunção			
482 Habitação Urbana			**5.876.506**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**5.876.506**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			5.876.506					**5.876.506**
Total			5.876.506					**5.876.506**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2320	**Moradia Digna**								**3.672.816**
	Atividades								**3.672.816**
2320 **8873**	**Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	**16 482**							**3.672.816**
2320 8873 0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3261)								3.672.816
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	3.672.816
5602	**Periferia Viva**								**2.203.690**
	Operações Especiais								**2.203.690**
5602 **00TJ**	**Apoio à melhoria habitacional**	**16 482**							**2.203.690**
5602 00TJ 0001	Apoio à melhoria habitacional - Nacional (Seq: 3264)								2.203.690
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	2.203.690
Total									**5.876.506**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**210.169.432**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**101.168.372**
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis			**109.001.060**
Função			
20 Agricultura			**210.169.432**
Subfunção			
122 Administração Geral			**95.985.802**
131 Comunicação Social			**5.182.570**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**109.001.060**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**25.627.738**
3 Outras Despesas Correntes			**184.541.694**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	25.627.738		184.541.694					**210.169.432**
Total	25.627.738		184.541.694					**210.169.432**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**101.168.372**
	Atividades								**101.168.372**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**20 122**							**69.623.501**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3265)								69.623.501
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	69.623.501
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**25.627.738**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3267)								25.627.738
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	25.627.738
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**734.563**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3269)								734.563
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**5.182.570**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3270)								5.182.570
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.182.570
5801	**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**								**109.001.060**
	Atividades								**105.400.055**
5801 **20Y0**	**Desenvolvimento da Aquicultura**	**20 608**							**19.293.418**
5801 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Seq: 3275)								19.293.418
	Produto: Serviço prestado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.293.418
5801 **20Y1**	**Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal**	**20 608**							**23.294.865**
5801 20Y1 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Seq: 3276)								23.294.865
	Produto: Atividade realizada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.294.865
5801 **20Y2**	**Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira**	**20 608**							**31.305.618**
5801 20Y2 0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional (Seq: 3277)								31.305.618
	Produto: Dado coletado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	31.305.618
5801 **213F**	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	**20 608**							**5.362.312**
5801 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 3278)								5.362.312
	Produto: Terminal mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.362.312
5801 **21GE**	**Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva**	**20 608**							**25.041.997**
5801 21GE 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional (Seq: 3279)								25.041.997
	Produto: Serviço prestado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	25.041.997
5801 **21HO**	**Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados**	**20 608**							**1.101.845**
5801 21HO 0001	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional (Seq: 3280)								1.101.845
	Produto: Serviço prestado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

			Operações Especiais										**3.601.005**
5801	**0080**		**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	**20**	**608**								**3.601.005**
5801	0080	0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3281)										3.601.005
			Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 196.245.785			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		3.601.005
Total													**210.169.432**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República
Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**7.107.911**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**7.107.911**
Função			
04 Administração			**7.107.911**
Subfunção			
122 Administração Geral			**7.107.911**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**3.572.180**
3 Outras Despesas Correntes			**3.535.731**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	3.572.180		3.535.731					**7.107.911**
Total	3.572.180		3.535.731					**7.107.911**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.107.911**
	Atividades								**7.107.911**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**3.365.312**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3282)								3.365.312
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.365.312
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**3.572.180**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3284)								3.572.180
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.572.180
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**170.419**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3286)								170.419
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	170.419
Total									**7.107.911**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União
Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.708.029.115**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.264.000.706**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**3.488.264**
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas			**440.540.145**
Função			
03 Essencial à Justiça			**1.703.439.006**
04 Administração			**1.101.845**
28 Encargos Especiais			**3.488.264**
Subfunção			
092 Representação Judicial e Extrajudicial			**440.540.145**
122 Administração Geral			**1.119.970.701**
846 Outros Encargos Especiais			**147.518.269**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**1.263.816.154**
3 Outras Despesas Correntes			**444.212.961**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	1.263.816.154		444.212.961					**1.708.029.115**
Total	1.263.816.154		444.212.961					**1.708.029.115**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.264.000.706**
	Atividades								**1.119.970.701**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**1.116.297.885**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3293)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.116.297.885
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.101.845**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3295)								1.101.845
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 44		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
0032 **218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	**03 122**							**2.570.971**
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3296)								2.570.971
	Produto: Serviço prestado (unidade): 11.435		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.570.971
	Operações Especiais								**144.030.005**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**144.030.005**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3298)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	144.030.005
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.488.264**
	Operações Especiais								**3.488.264**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.488.264**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3299)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.488.264
4105	**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**								**440.540.145**
	Atividades								**440.540.145**
4105 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**03 092**							**440.540.145**
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3301)								438.259.016
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 24.858.615		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	438.259.016
4105 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior (Seq: 3302)								2.281.129
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.281.129
Total									**1.708.029.115**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres
Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**142.582.479**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**54.966.045**
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres			**11.148.525**
5662 Mulher Viver sem Violência			**57.547.012**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres			**18.920.897**
Função			
14 Direitos da Cidadania			**142.582.479**
Subfunção			
122 Administração Geral			**48.839.316**
131 Comunicação Social			**6.126.729**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**87.616.434**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**9.756.932**
3 Outras Despesas Correntes			**132.825.547**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	9.756.932		132.825.547					**142.582.479**
Total	9.756.932		132.825.547					**142.582.479**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**54.966.045**
	Atividades								**54.966.045**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**36.972.064**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3303)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.972.064
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**9.756.932**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3305)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	9.756.932
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**1.021.122**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3307) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.021.122
0032 **21GH**	**Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**	**14 122**							**1.089.198**
0032 21GH 0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional (Seq: 3308) *Produto: Atividade realizada (unidade): 9*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.089.198
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**6.126.729**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3309)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.126.729
5661	**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**								**11.148.525**
	Atividades								**11.148.525**
5661 **21GF**	**Fomento à Participação Política e Social das Mulheres nos Espaços de Decisão**	**14 422**							**11.148.525**
5661 21GF 0001	Fomento à Participação Política e Social das Mulheres nos Espaços de Decisão - Nacional (Seq: 3312) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 79*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.148.525
5662	**Mulher Viver sem Violência**								**57.547.012**
	Atividades								**53.139.632**
5662 **21GI**	**Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)**	**14 422**							**24.240.588**
5662 21GI 0001	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional (Seq: 3313) *Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	24.240.588
5662 **21GJ**	**Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**	**14 422**							**28.899.044**
5662 21GJ 0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional (Seq: 3314) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	28.899.044
	Operações Especiais								**4.407.380**
5662 **00SN**	**Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira**	**14 422**							**4.407.380**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

5662	00SN	0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional (Seq: 3315) *Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 6*								4.407.380 4.407.380
5663			**Autonomia Econômica das Mulheres**								**18.920.897**
			Atividades								**18.920.897**
5663	**21GG**		**Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres**	**14**	**422**						**18.553.615**
5663	21GG	0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional (Seq: 3316) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.743*								18.553.615 1.471.335 17.071.132 11.148
						F	*3 - ODC*	2	50	0	9444
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444
						F	*3 - ODC*	2	91	0	9444
5663	**21HH**		**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**14**	**422**						**367.282**
5663	21HH	0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 3317) *Produto: Ação realizada (unidade): 1*								367.282 367.282
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444
Total											**142.582.479**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial
Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**119.152.550**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**35.873.216**
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos			**23.514.918**
5803 Juventude Negra Viva			**9.454.711**
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo			**49.575.142**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações			**734.563**
Função			
14 Direitos da Cidadania			**118.417.987**
27 Desporto e Lazer			**734.563**
Subfunção			
122 Administração Geral			**35.138.653**
131 Comunicação Social			**734.563**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**83.279.334**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**7.618.192**
3 Outras Despesas Correntes			**111.534.358**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	7.618.192		111.534.358					**119.152.550**
Total	7.618.192		111.534.358					**119.152.550**

Quadro dos Créditos Orçamentários *R$ 1,00*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**35.873.216**
	Atividades								**35.873.216**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**26.418.616**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3318)								26.418.616
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.308.432
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	110.184
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**7.618.192**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3320)								7.618.192
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	7.618.192
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**1.101.845**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3322)								1.101.845
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**734.563**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3323)								734.563
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
5802	**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**								**23.514.918**
	Atividades								**23.514.918**
5802 **21FE**	**Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos**	**14 422**							**23.514.918**
5802 21FE 0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional (Seq: 3326)								23.514.918
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.836.409
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.678.509
5803	**Juventude Negra Viva**								**9.454.711**
	Atividades								**9.454.711**
5803 **21FF**	**Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra**	**14 422**							**9.454.711**
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional (Seq: 3327)								9.454.711
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.454.711
5804	**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**								**49.575.142**
	Atividades								**49.575.142**
5804 **21FC**	**Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR**	**14 422**							**26.139.071**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

5804 21FC 0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional (Seq: 3328)										26.139.071
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		26.139.071
5804 **21FG**	**Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR**	**14**	**422**								**1.395.670**
5804 21FG 0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional (Seq: 3329)										1.395.670
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444		73.456
				F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		1.322.214
5804 **21HN**	**Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo**	**14**	**422**								**22.040.401**
5804 21HN 0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional (Seq: 3330)										22.040.401
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 900			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		22.040.401
5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**										**734.563**
	Atividades										**734.563**
5837 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**27**	**422**								**734.563**
5837 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 3331)										734.563
	Produto: Ação realizada (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444		734.563
Total											**119.152.550**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**300.736.407**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**177.077.531**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**80.802**
3105 Portos e Transporte Aquaviário			**123.578.074**
Função			
26 Transporte			**300.655.605**
28 Encargos Especiais			**80.802**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**73.515.666**
122 Administração Geral			**86.415.761**
126 Tecnologia da Informação			**16.778.822**
131 Comunicação Social			**367.282**
784 Transporte Aquaviário			**123.578.074**
846 Outros Encargos Especiais			**80.802**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**20.491.571**
3 Outras Despesas Correntes			**280.244.836**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	20.491.571		280.244.836					**300.736.407**
Total	20.491.571		280.244.836					**300.736.407**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**177.077.531**
	Atividades								**177.077.531**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**65.189.627**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3332)								65.189.627
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	65.189.627
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**20.491.571**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3334)								20.491.571
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	20.491.571
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**73.515.666**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3335)								73.515.666
	Produto: Estudo realizado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	3	30	0	9444	499.899
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.957.352
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	70.058.415
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**734.563**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3337)								734.563
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 88		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**16.778.822**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3338)								16.778.822
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.229.499
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	9.549.323
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**367.282**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3339)								367.282
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.802**
	Operações Especiais								**80.802**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.802**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3344)								80.802
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	80.802
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**123.578.074**
	Atividades								**116.930.277**
3105 **20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**	**26 784**							**88.649.591**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

3105	20LN	0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 3345) *Produto: Terminal hidroviário mantido (unidade): 73*		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	88.649.591 88.649.591
3105	**20LO**		**Operação de Eclusas**	**26 784**							**28.243.958**
3105	20LO	6033	Operação de Eclusas - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 3346) *Produto: Eclusa mantida (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.774.661 4.774.661
3105	20LO	6037	Operação de Eclusas - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seq: 3347) *Produto: Eclusa mantida (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.370.652 4.370.652
3105	20LO	6040	Operação de Eclusas - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3348) *Produto: Eclusa mantida (unidade): 2*		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	7.161.992 7.161.992
3105	20LO	6043	Operação de Eclusas - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 3349) *Produto: Eclusa mantida (unidade): 4*		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	11.936.653 11.936.653
3105	**21HM**		**Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias**	**26 784**							**36.728**
3105	21HM	0001	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional (Seq: 3350) *Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.728 36.728
			Projetos								**6.647.797**
3105	**21I6**		**Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias**	**26 784**							**6.647.797**
3105	21I6	6032	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 3363) *Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 13*		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	1.432.398 1.432.398
3105	21I6	6035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 3365) *Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 11*		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	1.101.845 1.101.845
3105	21I6	6040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3366) *Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 11*		F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.113.554 4.113.554
Total											**300.736.407**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**95.040.493**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**86.279.801**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**14.691**
3105 Portos e Transporte Aquaviário			**8.746.001**
Função			
26 Transporte			**95.025.802**
28 Encargos Especiais			**14.691**
Subfunção			
121 Planejamento e Orçamento			**350.110**
122 Administração Geral			**79.673.241**
125 Normatização e Fiscalização			**6.263.724**
130 Administração de Concessões			**2.482.277**
846 Outros Encargos Especiais			**6.271.141**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**51.287.505**
3 Outras Despesas Correntes			**43.752.988**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	51.287.505		43.752.988					**95.040.493**
Total	51.287.505		43.752.988					**95.040.493**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.279.801**
	Atividades								**80.023.351**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**34.245.522**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3369)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	34.245.522
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**45.031.055**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3371)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	45.031.055
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**350.110**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3372) *Produto: Estudo realizado (unidade): 12*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	350.110
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**396.664**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3374) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	396.664
	Operações Especiais								**6.256.450**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**6.256.450**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3376)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	6.256.450
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.691**
	Operações Especiais								**14.691**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**14.691**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3378)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	14.691
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**8.746.001**
	Atividades								**8.746.001**
3105 **2088**	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 130**							**2.482.277**
3105 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3379) *Produto: Outorga concedida (unidade): 40*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.482.277
3105 **2090**	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 125**							**6.263.724**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

3105	2090	0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3380) *Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.400*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.263.724 6.263.724
Total												**95.040.493**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**160.058.939**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**160.058.939**
Função			
26 Transporte			**160.058.939**
Subfunção			
122 Administração Geral			**136.423.457**
846 Outros Encargos Especiais			**23.635.482**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**160.058.939**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	160.058.939							**160.058.939**
Total	160.058.939							**160.058.939**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**160.058.939**
	Atividades								**136.423.457**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**136.423.457**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3383)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	136.423.457
									136.423.457
	Operações Especiais								**23.635.482**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**23.635.482**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3390)								23.635.482
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	23.635.482
Total									**160.058.939**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**231.012.762**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**34.631.057**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**14.691.266**
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva			**181.690.439**
Função			
04 Administração			**26.851.446**
23 Comércio e Serviços			**189.470.050**
28 Encargos Especiais			**14.691.266**
Subfunção			
122 Administração Geral			**28.754.551**
131 Comunicação Social			**5.876.506**
691 Promoção Comercial			**181.690.439**
846 Outros Encargos Especiais			**14.691.266**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**7.779.611**
3 Outras Despesas Correntes			**223.233.151**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	7.779.611		223.233.151					**231.012.762**
Total	7.779.611		223.233.151					**231.012.762**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**34.631.057**
	Atividades								**34.631.057**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**20.308.544**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3421)								20.308.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	20.308.544
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**23 122**							**7.779.611**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3423)								7.779.611
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	7.779.611
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**666.396**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3425)								666.396
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	666.396
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**5.876.506**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3426)								5.876.506
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.876.506
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.691.266**
	Operações Especiais								**14.691.266**
0910 **00W4**	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI**	**28 846**							**14.691.266**
0910 00W4 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI - Exterior (Seq: 3429)								14.691.266
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	14.691.266
2802	**Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva**								**181.690.439**
	Atividades								**181.690.439**
2802 **210C**	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**	**23 691**							**181.690.439**
2802 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional (Seq: 3430)								181.690.439
	Produto: Empreendedor apoiado (unidade): 454.159		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	181.690.439
Total									**231.012.762**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**27.839.441.747**
Programa			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**27.698.768.304**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**140.673.443**
Função			
28 Encargos Especiais			**27.839.441.747**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**27.839.441.747**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**27.839.441.747**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			27.839.441.747					**27.839.441.747**
Total			27.839.441.747					**27.839.441.747**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.698.768.304**
	Operações Especiais								**27.698.768.304**
0909 **00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	**28 846**							**6.567.061**
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3433)								6.567.061
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	6.567.061
0909 **00V3**	**Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)**	**28 846**							**75.089.653**
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional (Seq: 3434)								75.089.653
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 36.508		F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	75.089.653
0909 **00YB**	**Compensação pela Substituição do IPI pelo Imposto Seletivo (Lei Complementar nº 214, de 2025)**	**28 846**							**23.498.540.004**
0909 00YB 0001	Compensação pela Substituição do IPI pelo Imposto Seletivo (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional (Seq: 3436)								23.498.540.004
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	23.498.540.004
0909 **0265**	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	**28 846**							**4.118.571.586**
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3437)								4.118.571.586
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	4.118.571.586
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**140.673.443**
	Operações Especiais								**140.673.443**
2318 **000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	**28 846**							**140.673.443**
2318 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3439)								140.673.443
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	140.673.443
Total									**27.839.441.747**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**10.830.569.328**
Programa			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**1.035.926.249**
0999 Reserva de Contingência			**9.794.643.079**
Função			
28 Encargos Especiais			**1.035.926.249**
99 Reserva de Contingência			**9.794.643.079**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**1.035.926.249**
999 Reserva de Contingência			**9.794.643.079**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**9.794.643.079**
3 Outras Despesas Correntes			**1.035.926.249**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	9.794.643.079		1.035.926.249					**10.830.569.328**
Total	9.794.643.079		1.035.926.249					**10.830.569.328**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.035.926.249**
	Operações Especiais								**1.035.926.249**
0910 **0069**	**Contribuição Regular ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	**28 846**							**16.319.462**
0910 0069 0001	Contribuição Regular ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3448)								16.319.462
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	16.319.462
0910 **0070**	**Contribuição Regular ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	**28 846**							**16.539.605**
0910 0070 0002	Contribuição Regular ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior (Seq: 3449)								16.539.605
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	16.539.605
0910 **0074**	**Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	**28 846**							**45.553.888**
0910 0074 0002	Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior (Seq: 3450)								45.553.888
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	45.553.888
0910 **0089**	**Contribuição Regular à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)**	**28 846**							**20.086.819**
0910 0089 0002	Contribuição Regular à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - Exterior (Seq: 3451)								20.086.819
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	20.086.819
0910 **00B7**	**Contribuição Regular à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	**28 846**							**52.206.287**
0910 00B7 0002	Contribuição Regular à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3452)								52.206.287
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	52.206.287
0910 **00BA**	**Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	**28 846**							**23.128.144**
0910 00BA 0002	Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3453)								23.128.144
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	23.128.144
0910 **00BC**	**Contribuição Regular à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	**28 846**							**10.553.383**
0910 00BC 0002	Contribuição Regular à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior (Seq: 3454)								10.553.383
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	10.553.383
0910 **00BG**	**Contribuição Regular à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	**28 846**							**9.461.037**
0910 00BG 0002	Contribuição Regular à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior (Seq: 3455)								9.461.037
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	9.461.037
0910 **00E8**	**Contribuição Regular à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	**28 846**							**8.496.058**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0910	00E8	0002	Contribuição Regular à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior (Seq: 3456)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	8.496.058	8.496.058
0910	**00UT**		**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	**28**	**846**								**106.784.782**
0910	00UT	0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3457)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	106.784.782	106.784.782
0910	**00W5**		**Contribuição Regular ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)**	**28**	**846**								**23.270.965**
0910	00W5	0002	Contribuição Regular ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior (Seq: 3458)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	23.270.965	23.270.965
0910	**00W8**		**Contribuição Regular à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)**	**28**	**846**								**62.900.226**
0910	00W8	0002	Contribuição Regular à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI) - Exterior (Seq: 3459)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	62.900.226	62.900.226
0910	**0113**		**Contribuição Regular ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	**28**	**846**								**7.062.753**
0910	0113	0002	Contribuição Regular ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior (Seq: 3460)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	7.062.753	7.062.753
0910	**0128**		**Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	**28**	**846**								**393.315.154**
0910	0128	0002	Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior (Seq: 3461)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	393.315.154	393.315.154
0910	**0218**		**Contribuição Regular à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	**28**	**846**								**56.634.398**
0910	0218	0002	Contribuição Regular à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior (Seq: 3462)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	56.634.398	56.634.398
0910	**0221**		**Contribuição Regular à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	**28**	**846**								**46.098.674**
0910	0221	0002	Contribuição Regular à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior (Seq: 3463)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	46.098.674	46.098.674
0910	**0420**		**Contribuição Regular à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	**28**	**846**								**5.577.126**
0910	0420	0002	Contribuição Regular à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior (Seq: 3464)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	5.577.126	5.577.126
0910	**0869**		**Contribuição Regular à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	**28**	**846**								**44.362.994**
0910	0869	0002	Contribuição Regular à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior (Seq: 3465)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	44.362.994	44.362.994
0910	**0872**		**Contribuição Regular à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	**28**	**846**								**13.482.149**
0910	0872	0002	Contribuição Regular à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior (Seq: 3466)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	13.482.149	13.482.149
0910	**0873**		**Contribuição Regular à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	**28**	**846**								**30.540.877**
0910	0873	0002	Contribuição Regular à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior (Seq: 3467)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	30.540.877	30.540.877
0910	**0B73**		**Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	**28**	**846**								**10.644.237**
0910	0B73	0002	Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior (Seq: 3468)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	10.644.237	10.644.237
0910	**0B75**		**Contribuição Regular ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	**28**	**846**								**32.907.231**
0910	0B75	0002	Contribuição Regular ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior (Seq: 3469)			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	32.907.231	32.907.231
0999			**Reserva de Contingência**										**9.794.643.079**
			Operações Especiais										**9.794.643.079**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	**99**	**999**								**1.780.383.409**
0999	0Z00	6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3472)			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	1.780.383.409	1.780.383.409
0999	**0Z01**		**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99**	**999**								**8.014.259.670**
0999	0Z01	6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3473)			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	8.014.259.670	8.014.259.670

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Total	**10.830.569.328**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**33.969.513.025**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**33.969.513.025**
Função			
28 Encargos Especiais			**33.969.513.025**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**33.969.513.025**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**8.923.023.278**
3 Outras Despesas Correntes			**25.046.489.747**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	8.923.023.278		25.046.489.747					**33.969.513.025**
Total	8.923.023.278		25.046.489.747					**33.969.513.025**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**33.969.513.025**
	Operações Especiais								**33.969.513.025**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**29.676.553.988**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3474)								29.676.553.988
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	6.880.064.245
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	22.796.489.743
0901 **00G5**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	**28 846**							**292.959.037**
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3475)								292.959.037
			F	*1 - PES*	0	90	0	9444	292.959.037
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**4.000.000.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3476)								4.000.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.749.999.996
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	2.250.000.004
Total									**33.969.513.025**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**888.530.778**
Programa			
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros			**888.530.778**
Função			
28 Encargos Especiais			**888.530.778**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**888.530.778**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**888.530.778**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			888.530.778					**888.530.778**
Total			888.530.778					**888.530.778**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**888.530.778**
	Operações Especiais								**888.530.778**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	**28 846**							**888.530.778**
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3477)								888.530.778
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	888.530.778
Total									**888.530.778**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União
Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**155.804.375**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**155.804.375**
Função			
11 Trabalho			**155.804.375**
Subfunção			
122 Administração Geral			**155.804.375**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**155.804.375**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	155.804.375							**155.804.375**
Total	155.804.375							**155.804.375**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**155.804.375**
	Atividades								**155.804.375**
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	**11 122**							**155.804.375**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3486)								155.804.375
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	155.804.375
Total									**155.804.375**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União
Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**49.215.221**
Programa			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**49.215.221**
Função			
28 Encargos Especiais			**49.215.221**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**49.215.221**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**49.215.221**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	49.215.221							**49.215.221**
Total	49.215.221							**49.215.221**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**49.215.221**
	Operações Especiais								**49.215.221**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**49.215.221**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3491)								49.215.221
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	49.215.221
Total									**49.215.221**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União
Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**18.471.965**
Programa			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**18.471.965**
Função			
28 Encargos Especiais			**18.471.965**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**18.471.965**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**18.471.965**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	18.471.965							**18.471.965**
Total	18.471.965							**18.471.965**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**18.471.965**
	Operações Especiais								**18.471.965**
0909 **00X4**	**Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**18.471.965**
0909 00X4 0001	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3494)								18.471.965
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	18.471.965
Total									**18.471.965**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**2.938.253.132**
Programa			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			**2.938.253.132**
Função			
28 Encargos Especiais			**2.938.253.132**
Subfunção			
845 Outras Transferências			**2.938.253.132**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**2.938.253.132**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			2.938.253.132					**2.938.253.132**
Total			2.938.253.132					**2.938.253.132**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.938.253.132**
	Operações Especiais								**2.938.253.132**
0903 **00SE**	**Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020**	**28 845**							**2.938.253.132**
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3503)								2.938.253.132
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9444	2.203.689.849
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9444	734.563.283
Total									**2.938.253.132**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**1.481.997.754**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.481.997.754**
Função			
04 Administração			**985.910.804**
05 Defesa Nacional			**496.086.950**
Subfunção			
122 Administração Geral			**1.358.541.516**
846 Outros Encargos Especiais			**123.456.238**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**1.474.766.011**
3 Outras Despesas Correntes			**7.231.743**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	1.474.766.011		7.231.743					**1.481.997.754**
Total	1.474.766.011		7.231.743					**1.481.997.754**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.481.997.754**
	Atividades								**1.358.541.516**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**842.727.832**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3516)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	842.727.832
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**496.086.950**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 3518)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	496.086.950
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**04 122**							**12.494.991**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3520)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	12.494.991
0032 **8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	**04 122**							**7.231.743**
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3521) *Produto: Militar remunerado (unidade): 174*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.231.743
	Operações Especiais								**123.456.238**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**123.456.238**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3524)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	123.456.238
Total									**1.481.997.754**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**360.633.540**
Programa			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			**360.633.540**
Função			
28 Encargos Especiais			**360.633.540**
Subfunção			
845 Outras Transferências			**360.633.540**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**360.633.540**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			360.633.540					**360.633.540**
Total			360.633.540					**360.633.540**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**360.633.540**
	Operações Especiais								**360.633.540**
0903 **0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	**28 845**							**360.633.540**
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3528)								360.633.540
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9444	245.230.807
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9444	115.402.733
Total									**360.633.540**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**881.475.939**
Programa			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			**881.475.939**
Função			
28 Encargos Especiais			**881.475.939**
Subfunção			
845 Outras Transferências			**881.475.939**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**881.475.939**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			881.475.939					**881.475.939**
Total			881.475.939					**881.475.939**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**881.475.939**
	Operações Especiais								**881.475.939**
0903 **00UV**	**Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**	**28 845**							**881.475.939**
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional (Seq: 3532)								881.475.939
	Item de Mensuração: Transferência efetivada (unidade): 2.798		F	*3 - ODC*	1	30	0	9444	550.922.462
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9444	330.553.477
Total									**881.475.939**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**11.677.137.289**
Programa			
1144 Agropecuária Sustentável			**8.260.488.905**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia			**3.356.240.075**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**48.525.968**
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência			**11.882.341**
Função			
08 Assistência Social			**11.882.341**
20 Agricultura			**11.616.728.980**
23 Comércio e Serviços			**48.525.968**
Subfunção			
242 Assistência à Pessoa com Deficiência			**11.882.341**
605 Abastecimento			**8.260.488.905**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**3.356.240.075**
693 Comércio Exterior			**48.525.968**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**11.677.137.289**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			11.677.137.289					**11.677.137.289**
Total			11.677.137.289					**11.677.137.289**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144	**Agropecuária Sustentável**								**8.260.488.905**
	Operações Especiais								**8.260.488.905**
1144 **00RW**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)**	**20 605**							**2.290.680**
1144 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional (Seq: 3551)								2.290.680
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	2.290.680
1144 **0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**2.576.430.219**
1144 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3552)								2.576.430.219
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	2.576.430.219
1144 **0298**	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**28.980.450**
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3553)								28.980.450
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	28.980.450
1144 **0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**5.628.602.406**
1144 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3554)								5.628.602.406
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	5.628.602.406
1144 **0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)**	**20 605**							**24.185.150**
1144 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 3555)								24.185.150
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	24.185.150
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**3.356.240.075**
	Operações Especiais								**3.356.240.075**
1191 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**3.356.240.075**
1191 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3556)								3.356.240.075
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	3.356.240.075
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**48.525.968**
	Operações Especiais								**48.525.968**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

2801 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**								**48.525.968**
2801 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3557)									48.525.968
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	48.525.968
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**									**11.882.341**
	Operações Especiais									**11.882.341**
5811 **0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)**	**08 242**								**11.882.341**
5811 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3558)									11.882.341
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	11.882.341
Total										**11.677.137.289**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**166.635.941**
Programa			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**166.635.941**
Função			
12 Educação			**166.635.941**
Subfunção			
364 Ensino Superior			**166.635.941**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**166.635.941**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			166.635.941					**166.635.941**
Total			166.635.941					**166.635.941**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**166.635.941**
	Atividades								**166.635.941**
5113 **20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	**12 364**							**166.635.941**
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3568)								166.635.941
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 1.054.563		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	151.738.998
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	14.896.943
Total									**166.635.941**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**340.912.308**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**108.809.221**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**6.930.009**
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência			**6.408.104**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+			**5.876.507**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua			**61.606.635**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa			**7.345.633**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade			**51.756.373**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações			**92.179.826**
Função			
14 Direitos da Cidadania			**333.982.299**
28 Encargos Especiais			**6.930.009**
Subfunção			
122 Administração Geral			**108.301.331**
131 Comunicação Social			**507.890**
241 Assistência à Pessoa Idosa			**7.345.633**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			**51.756.373**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**166.071.072**
846 Outros Encargos Especiais			**6.930.009**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**15.156.175**
3 Outras Despesas Correntes			**325.756.133**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	15.156.175		325.756.133					**340.912.308**
Total	15.156.175		325.756.133					**340.912.308**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**108.809.221**
	Atividades								**108.809.221**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**91.749.486**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3594)								91.749.486
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	91.749.486
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**15.156.175**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3596)								15.156.175
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	15.156.175
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**1.395.670**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3598)								1.395.670
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.395.670
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**507.890**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3599)								507.890
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	507.890
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.930.009**
	Operações Especiais								**6.930.009**
0910 **00XN**	**Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)**	**28 846**							**6.930.009**
0910 00XN 0001	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM) - Nacional (Seq: 3604)								6.930.009
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	6.930.009
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**6.408.104**
	Atividades								**6.408.104**
5811 **21G1**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**	**14 422**							**6.408.104**
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3605)								6.408.104
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.108.033
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.300.071
5812	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**								**5.876.507**
	Atividades								**5.876.507**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

5812	**21G2**		**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**	**14**	**422**							**5.876.507**
5812	21G2	0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional (Seq: 3606)									5.876.507
			Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.876.507
5814			**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**									**61.606.635**
			Atividades									**61.606.635**
5814	**21G3**		**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis**	**14**	**422**							**61.606.635**
5814	21G3	0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3607)									61.606.635
			Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	54.995.565
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.611.070
5815			**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**									**7.345.633**
			Atividades									**7.345.633**
5815	**21FZ**		**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**14**	**241**							**7.345.633**
5815	21FZ	0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3608)									7.345.633
			Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.345.633
5816			**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**									**51.756.373**
			Atividades									**51.756.373**
5816	**21G0**		**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	**14**	**243**							**51.756.373**
5816	21G0	0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3609)									51.756.373
			Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	41.339.737
						F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	4.407.380
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.009.256
5837			**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**									**92.179.826**
			Atividades									**92.082.350**
5837	**21G4**		**Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)**	**14**	**422**							**749.015**
5837	21G4	0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional (Seq: 3610)									749.015
			Produto: Órgão mantido (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	749.015
5837	**21G5**		**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações**	**14**	**422**							**91.333.335**
5837	21G5	0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional (Seq: 3611)									91.333.335
			Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 23			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	43.471.032
						F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	47.862.303
			Operações Especiais									**97.476**
5837	**0083**		**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	**14**	**422**							**97.476**
5837	0083	0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3612)									97.476
			Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	97.476
Total												**340.912.308**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil
Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**643.528.052**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**565.186.252**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**8.962.495**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**2.750.939**
4103 Sistema Financeiro do Futuro			**66.628.366**
Função			
04 Administração			**631.814.618**
28 Encargos Especiais			**11.713.434**
Subfunção			
122 Administração Geral			**497.883.948**
125 Normatização e Fiscalização			**9.402.410**
183 Informação e Inteligência			**57.225.956**
846 Outros Encargos Especiais			**79.015.738**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**571.515.336**
3 Outras Despesas Correntes			**72.012.716**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	571.515.336		72.012.716					**643.528.052**
Total	571.515.336		72.012.716					**643.528.052**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**565.186.252**
	Atividades								**497.883.948**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**2.247.765**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3615)		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.247.765
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**495.250.537**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3617)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	495.250.537
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**385.646**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3619) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	385.646
	Operações Especiais								**67.302.304**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**67.302.304**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3621)		F	*1 - PES*	0	91	0	9444	67.302.304
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.962.495**
	Operações Especiais								**8.962.495**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**8.962.495**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3622)		F	*1 - PES*	1	90	0	9444	8.962.495
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.750.939**
	Operações Especiais								**2.750.939**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**2.750.939**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3625)		F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.750.939
4103	**Sistema Financeiro do Futuro**								**66.628.366**
	Atividades								**66.628.366**
4103 **21AY**	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	**04 183**							**57.225.956**
4103 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 3627) *Produto: Ação concluída (unidade): 16.381*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	57.225.956
4103 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do**	**04 125**							**9.402.410**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil
Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

			Sistema Financeiro Nacional									
4103	21B1	0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3628) *Produto: Relatório publicado (unidade): 4*		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.402.410 9.402.410
Total												**643.528.052**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**130.288.514**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**25.352.774**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática			**86.424.745**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas			**18.510.995**
Função			
14 Direitos da Cidadania			**130.288.514**
Subfunção			
122 Administração Geral			**21.679.958**
125 Normatização e Fiscalização			**11.753.013**
131 Comunicação Social			**3.672.816**
423 Assistência aos Povos Indígenas			**93.182.727**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**6.915.234**
3 Outras Despesas Correntes			**123.373.280**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	6.915.234		123.373.280					**130.288.514**
Total	6.915.234		123.373.280					**130.288.514**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.352.774**
	Atividades								**25.352.774**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**13.442.510**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3629)								13.442.510
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.442.510
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**6.915.234**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3631)								6.915.234
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	6.915.234
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**1.322.214**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3633)								1.322.214
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 57		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.322.214
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**3.672.816**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3634)								3.672.816
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.672.816
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**86.424.745**
	Atividades								**86.424.745**
1617 **20UF**	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	**14 125**							**11.753.013**
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3636)								11.753.013
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.753.013
1617 **21HW**	**Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991**	**14 423**							**66.500.201**
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional (Seq: 3637)								66.500.201
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	66.500.201
1617 **21IL**	**Aldeia Produtiva**	**14 423**							**8.171.531**
1617 21IL 0001	Aldeia Produtiva - Nacional (Seq: 3638)								8.171.531
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.171.531
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**18.510.995**
	Atividades								**18.510.995**
5838 **21BO**	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	**14 423**							**10.283.886**
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3639)								10.283.886
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.282.504
			F	*3 - ODC*	2	90	5	9444	6.001.382
5838 **21FL**	**Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas**	**14 423**							**8.227.109**
5838 21FL 0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3640)								8.227.109

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.227.109
Total									**130.288.514**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XV

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2026	LOA 2026	PLOA 2027
Total			**589.832.828**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**253.543.759**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática			**321.050.250**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas			**15.238.819**
Função			
14 Direitos da Cidadania			**589.832.828**
Subfunção			
122 Administração Geral			**223.109.699**
125 Normatização e Fiscalização			**158.068.266**
423 Assistência aos Povos Indígenas			**178.220.803**
846 Outros Encargos Especiais			**30.434.060**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**157.937.152**
3 Outras Despesas Correntes			**431.895.676**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	157.937.152		431.895.676					**589.832.828**
Total	157.937.152		431.895.676					**589.832.828**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**253.543.759**
	Atividades								**223.109.699**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**95.312.782**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3641)								95.312.782
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	95.290.010
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	22.772
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**127.503.092**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3643)								127.503.092
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	127.503.092
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**293.825**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3645)								293.825
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.825
	Operações Especiais								**30.434.060**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**30.434.060**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3647)								30.434.060
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	30.434.060
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**321.050.250**
	Atividades								**321.050.250**
1617 **20UF**	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	**14 125**							**158.068.266**
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3650)								158.068.266
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 135		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	158.068.266
1617 **21HW**	**Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991**	**14 423**							**162.981.984**
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional (Seq: 3651)								162.981.984
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	162.981.984
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**15.238.819**
	Atividades								**15.238.819**
5838 **21BO**	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	**14 423**							**15.238.819**
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3652)								15.238.819
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.238.819
Total									**589.832.828**

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			1.686.673.176.716	1.823.184.903.680	3.509.858.080.396
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**1.273.547.121.647**	**658.474.726**	**1.274.205.596.373**
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos***			***1.263.483.204.517***		***1.263.483.204.517***
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			127.532.622.186		127.532.622.186
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação*			*127.528.889.871*		*127.528.889.871*
1. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*1000*	*P*	*127.294.650.386*		*127.294.650.386*
1. 1. 1. 1. 01. 0.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*186.226.741*		*186.226.741*
1. 1. 1. 1. 01. 0.3	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*27.634.692*		*27.634.692*
1. 1. 1. 1. 01. 0.7	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*4.947.612*		*4.947.612*
1. 1. 1. 1. 01. 0.8	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*15.430.440*		*15.430.440*
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Imposto sobre a Exportação*			*3.732.315*		*3.732.315*
1. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*1000*	*P*	*3.732.315*		*3.732.315*
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			4.260.953.841		4.260.953.841
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*4.260.953.841*		*4.260.953.841*
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*1206*	*P*	*3.504.729.064*		*3.504.729.064*
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*1206*	*P*	*214.686.361*		*214.686.361*
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*1000*	*P*	*247.063.374*		*247.063.374*
		1206	*P*	*247.063.375*		*247.063.375*
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*23.705.834*		*23.705.834*
		1206	*P*	*23.705.833*		*23.705.833*
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			982.010.481.321		982.010.481.321
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF*			*89.288.327.018*		*89.288.327.018*
1. 1. 1. 3. 01. 0.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*1000*	*P*	*41.694.372.389*		*41.694.372.389*
		1201	*P*	*21.264.129.918*		*21.264.129.918*
		1202	*P*	*17.928.580.127*		*17.928.580.127*
		1207	*P*	*500.332.469*		*500.332.469*
		1208	*P*	*500.332.469*		*500.332.469*
		1209	*P*	*750.498.703*		*750.498.703*
		1210	*P*	*750.498.703*		*750.498.703*
1. 1. 1. 3. 01. 0.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*2.116.439.082*		*2.116.439.082*
		1201	*P*	*1.079.383.932*		*1.079.383.932*
		1202	*P*	*910.068.805*		*910.068.805*
		1207	*P*	*25.397.269*		*25.397.269*
		1208	*P*	*25.397.269*		*25.397.269*
		1209	*P*	*38.095.903*		*38.095.903*
		1210	*P*	*38.095.903*		*38.095.903*
1. 1. 1. 3. 01. 0.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*408.459.468*		*408.459.468*
		1201	*P*	*208.314.329*		*208.314.329*
		1202	*P*	*175.637.571*		*175.637.571*
		1207	*P*	*4.901.514*		*4.901.514*
		1208	*P*	*4.901.514*		*4.901.514*
		1209	*P*	*7.352.270*		*7.352.270*
		1210	*P*	*7.352.270*		*7.352.270*
1. 1. 1. 3. 01. 0.7	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*149.853.644*		*149.853.644*
		1201	*P*	*76.425.359*		*76.425.359*
		1202	*P*	*64.437.068*		*64.437.068*
		1207	*P*	*1.798.244*		*1.798.244*
		1208	*P*	*1.798.244*		*1.798.244*
		1209	*P*	*2.697.366*		*2.697.366*
		1210	*P*	*2.697.366*		*2.697.366*
1. 1. 1. 3. 01. 0.8	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*275.038.924*		*275.038.924*
		1201	*P*	*140.269.852*		*140.269.852*
		1202	*P*	*118.266.738*		*118.266.738*
		1207	*P*	*3.300.467*		*3.300.467*
		1208	*P*	*3.300.467*		*3.300.467*
		1209	*P*	*4.950.701*		*4.950.701*
		1210	*P*	*4.950.701*		*4.950.701*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos*			322.739.737.700		322.739.737.700
1. 1. 1. 3. 02. 0.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	1000	P	155.723.210.866		155.723.210.866
		1201	P	79.418.837.542		79.418.837.542
		1202	P	66.960.980.673		66.960.980.673
		1207	P	1.868.678.530		1.868.678.530
		1208	P	1.868.678.530		1.868.678.530
		1209	P	2.803.017.796		2.803.017.796
		1210	P	2.803.017.796		2.803.017.796
1. 1. 1. 3. 02. 0.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*	1032	P	3.434.346.829		3.434.346.829
		1201	P	1.751.516.883		1.751.516.883
		1202	P	1.476.769.136		1.476.769.136
		1207	P	41.212.162		41.212.162
		1208	P	41.212.162		41.212.162
		1209	P	61.818.243		61.818.243
		1210	P	61.818.243		61.818.243
1. 1. 1. 3. 02. 0.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	1000	P	1.262.170.011		1.262.170.011
		1201	P	643.706.705		643.706.705
		1202	P	542.733.104		542.733.104
		1207	P	15.146.040		15.146.040
		1208	P	15.146.040		15.146.040
		1209	P	22.719.060		22.719.060
		1210	P	22.719.060		22.719.060
1. 1. 1. 3. 02. 0.7	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa*	1032	P	261.848.699		261.848.699
		1201	P	133.542.836		133.542.836
		1202	P	112.594.941		112.594.941
		1207	P	3.142.184		3.142.184
		1208	P	3.142.184		3.142.184
		1209	P	4.713.277		4.713.277
		1210	P	4.713.277		4.713.277
1. 1. 1. 3. 02. 0.8	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa*	1031	P	688.292.446		688.292.446
		1201	P	351.029.147		351.029.147
		1202	P	295.965.752		295.965.752
		1207	P	8.259.509		8.259.509
		1208	P	8.259.509		8.259.509
		1209	P	12.389.264		12.389.264
		1210	P	12.389.264		12.389.264
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte*			569.982.416.603		569.982.416.603
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*	1000	P	112.572.378.253		112.572.378.253
		1201	P	57.411.912.910		57.411.912.910
		1202	P	48.406.122.649		48.406.122.649
		1207	P	1.350.868.539		1.350.868.539
		1208	P	1.350.868.539		1.350.868.539
		1209	P	2.026.302.809		2.026.302.809
		1210	P	2.026.302.809		2.026.302.809
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*	1032	P	861.222.474		861.222.474
		1201	P	439.223.463		439.223.463
		1202	P	370.325.665		370.325.665
		1207	P	10.334.670		10.334.670
		1208	P	10.334.670		10.334.670
		1209	P	15.502.005		15.502.005
		1210	P	15.502.005		15.502.005
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*	1000	P	984.389.471		984.389.471
		1201	P	502.038.630		502.038.630
		1202	P	423.287.472		423.287.472
		1207	P	11.812.674		11.812.674
		1208	P	11.812.674		11.812.674
		1209	P	17.719.010		17.719.010
		1210	P	17.719.010		17.719.010
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa*	1032	P	62.841.916		62.841.916
		1201	P	32.049.377		32.049.377
		1202	P	27.022.024		27.022.024

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1207	P	754.103		754.103
		1208	P	754.103		754.103
		1209	P	1.131.154		1.131.154
		1210	P	1.131.154		1.131.154
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa*					
		1031	P	160.212.706		160.212.706
		1201	P	81.708.480		81.708.480
		1202	P	68.891.463		68.891.463
		1207	P	1.922.552		1.922.552
		1208	P	1.922.552		1.922.552
		1209	P	2.883.829		2.883.829
		1210	P	2.883.829		2.883.829
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*					
		1000	P	106.765.591.186		106.765.591.186
		1201	P	54.450.451.504		54.450.451.504
		1202	P	45.909.204.209		45.909.204.209
		1207	P	1.281.187.094		1.281.187.094
		1208	P	1.281.187.094		1.281.187.094
		1209	P	1.921.780.641		1.921.780.641
		1210	P	1.921.780.641		1.921.780.641
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*					
		1000	P	50.592.781.267		50.592.781.267
		1201	P	25.802.318.446		25.802.318.446
		1202	P	21.754.895.945		21.754.895.945
		1207	P	607.113.375		607.113.375
		1208	P	607.113.375		607.113.375
		1209	P	910.670.063		910.670.063
		1210	P	910.670.063		910.670.063
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*					
		1000	P	12.871.343.197		12.871.343.197
		1201	P	6.564.385.030		6.564.385.030
		1202	P	5.534.677.574		5.534.677.574
		1207	P	154.456.118		154.456.118
		1208	P	154.456.118		154.456.118
		1209	P	231.684.178		231.684.178
		1210	P	231.684.178		231.684.178
1. 1. 1. 3. 03. 4.3	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa*					
		1000	P	120.447.832		120.447.832
		1201	P	61.428.394		61.428.394
		1202	P	51.792.568		51.792.568
		1207	P	1.445.374		1.445.374
		1208	P	1.445.374		1.445.374
		1209	P	2.168.061		2.168.061
		1210	P	2.168.061		2.168.061
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			5.497.478.630		5.497.478.630
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI*			5.497.478.630		5.497.478.630
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*					
		1000	P	569.680.053		569.680.053
		1201	P	363.171.033		363.171.033
		1202	P	306.203.028		306.203.028
		1203	P	142.420.013		142.420.013
		1207	P	8.545.201		8.545.201
		1208	P	8.545.201		8.545.201
		1209	P	12.817.801		12.817.801
		1210	P	12.817.801		12.817.801
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros*					
		1032	P	36.984		36.984
		1201	P	23.578		23.578
		1202	P	19.879		19.879
		1203	P	9.246		9.246
		1207	P	555		555
		1208	P	555		555
		1209	P	832		832
		1210	P	832		832
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*					
		1000	P	160.529.253		160.529.253
		1201	P	102.337.399		102.337.399
		1202	P	86.284.473		86.284.473
		1203	P	40.132.313		40.132.313
		1207	P	2.407.939		2.407.939
		1208	P	2.407.939		2.407.939
		1209	P	3.611.908		3.611.908
		1210	P	3.611.908		3.611.908

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	*1000*	*P*	*251.317.761*		*251.317.761*
		1201	*P*	*160.215.073*		*160.215.073*
		1202	*P*	*135.083.296*		*135.083.296*
		1203	*P*	*62.829.440*		*62.829.440*
		1207	*P*	*3.769.766*		*3.769.766*
		1208	*P*	*3.769.766*		*3.769.766*
		1209	*P*	*5.654.650*		*5.654.650*
		1210	*P*	*5.654.650*		*5.654.650*
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*1.677.967*		*1.677.967*
		1201	*P*	*1.069.704*		*1.069.704*
		1202	*P*	*901.908*		*901.908*
		1203	*P*	*419.492*		*419.492*
		1207	*P*	*25.170*		*25.170*
		1208	*P*	*25.170*		*25.170*
		1209	*P*	*37.754*		*37.754*
		1210	*P*	*37.754*		*37.754*
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	*1000*	*P*	*1.140.655.406*		*1.140.655.406*
		1201	*P*	*727.167.822*		*727.167.822*
		1202	*P*	*613.102.281*		*613.102.281*
		1203	*P*	*285.163.852*		*285.163.852*
		1207	*P*	*17.109.831*		*17.109.831*
		1208	*P*	*17.109.831*		*17.109.831*
		1209	*P*	*25.664.747*		*25.664.747*
		1210	*P*	*25.664.747*		*25.664.747*
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*29.676.714*		*29.676.714*
		1201	*P*	*18.918.905*		*18.918.905*
		1202	*P*	*15.951.234*		*15.951.234*
		1203	*P*	*7.419.179*		*7.419.179*
		1207	*P*	*445.151*		*445.151*
		1208	*P*	*445.151*		*445.151*
		1209	*P*	*667.726*		*667.726*
		1210	*P*	*667.726*		*667.726*
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*32.626.153*		*32.626.153*
		1201	*P*	*20.799.172*		*20.799.172*
		1202	*P*	*17.536.557*		*17.536.557*
		1203	*P*	*8.156.538*		*8.156.538*
		1207	*P*	*489.392*		*489.392*
		1208	*P*	*489.392*		*489.392*
		1209	*P*	*734.088*		*734.088*
		1210	*P*	*734.088*		*734.088*
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*3.542.075*		*3.542.075*
		1201	*P*	*2.258.073*		*2.258.073*
		1202	*P*	*1.903.866*		*1.903.866*
		1203	*P*	*885.519*		*885.519*
		1207	*P*	*53.131*		*53.131*
		1208	*P*	*53.131*		*53.131*
		1209	*P*	*79.697*		*79.697*
		1210	*P*	*79.697*		*79.697*
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*9.249.087*		*9.249.087*
		1201	*P*	*5.896.292*		*5.896.292*
		1202	*P*	*4.971.383*		*4.971.383*
		1203	*P*	*2.312.271*		*2.312.271*
		1207	*P*	*138.736*		*138.736*
		1208	*P*	*138.736*		*138.736*
		1209	*P*	*208.104*		*208.104*
		1210	*P*	*208.104*		*208.104*
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			102.185.318.539		102.185.318.539
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro*			*40.879.747*		*40.879.747*
1. 1. 1. 5. 01. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal*	*1219*	*P*	*40.879.747*		*40.879.747*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 5. 02. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações*			*102.144.438.792*		*102.144.438.792*
1. 1. 1. 5. 02. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*1000*	*P*	*101.552.376.425*		*101.552.376.425*
1. 1. 1. 5. 02. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*163.298.839*		*163.298.839*
1. 1. 1. 5. 02. 0.3	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*363.243.648*		*363.243.648*
1. 1. 1. 5. 02. 0.7	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*10.615.092*		*10.615.092*
1. 1. 1. 5. 02. 0.8	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*54.904.788*		*54.904.788*
1. 1. 1. 6. 00. 0.0	Impostos sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023			41.996.350.000		41.996.350.000
1. 1. 1. 6. 01. 0.0	*Imposto Seletivo - IS*			*41.996.350.000*		*41.996.350.000*
1. 1. 1. 6. 01. 0.1	*Imposto Seletivo - IS - Principal*	*9000*	*P*	*16.798.540.000*		*16.798.540.000*
		9201	*P*	*10.709.069.250*		*10.709.069.250*
		9202	*P*	*9.029.215.250*		*9.029.215.250*
		9203	*P*	*4.199.635.000*		*4.199.635.000*
		9207	*P*	*251.978.100*		*251.978.100*
		9208	*P*	*251.978.100*		*251.978.100*
		9209	*P*	*377.967.150*		*377.967.150*
		9210	*P*	*377.967.150*		*377.967.150*
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas***			***10.063.917.130***	***658.474.726***	***10.722.391.856***
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			8.355.781.148	658.474.726	9.014.255.874
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização*			*6.484.931.917*	*658.474.726*	*7.143.406.643*
1. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*1000*	*P*	*2.121.945.569*		*2.121.945.569*
		1003	*P*		*656.910.127*	*656.910.127*
		1019	*P*	*681.653.617*		*681.653.617*
		1021	*P*	*57.490.260*		*57.490.260*
		1052	*P*	*3.508.868.357*		*3.508.868.357*
		1058	*P*	*21.557.418*		*21.557.418*
		1128	*P*	*24.726.542*		*24.726.542*
1. 1. 2. 1. 01. 0.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*1003*	*P*		*1.561.334*	*1.561.334*
		1021	*P*	*1.309.700*		*1.309.700*
		1052	*P*	*190.108*		*190.108*
1. 1. 2. 1. 01. 0.3	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*20.145.152*		*20.145.152*
		1003	*P*		*3.265*	*3.265*
		1052	*P*	*47.002.088*		*47.002.088*
1. 1. 2. 1. 01. 0.4	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*43.106*		*43.106*
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações*			*213.122.931*		*213.122.931*
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*47.431.074*		*47.431.074*
		1120	*P*	*110.672.506*		*110.672.506*
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*29.053*		*29.053*
		1120	*P*	*67.790*		*67.790*
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1120*	*P*	*2.031*		*2.031*
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*8.086.889*		*8.086.889*
		1120	*P*	*18.869.408*		*18.869.408*
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*857.853*		*857.853*
		1120	*P*	*2.001.658*		*2.001.658*
1. 1. 2. 1. 02. 3.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*4.658.030*		*4.658.030*
		1106	*P*	*2.717.184*		*2.717.184*
		1120	*P*	*8.151.554*		*8.151.554*
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*2.873.370*		*2.873.370*
		1106	*P*	*1.676.133*		*1.676.133*
		1120	*P*	*5.028.398*		*5.028.398*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos*			*42.134.972*		*42.134.972*
1. 1. 2. 1. 03. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	*1000*	*P*	*12.640.492*		*12.640.492*
		1025	*P*	*23.595.584*		*23.595.584*
		1052	*P*	*5.898.896*		*5.898.896*
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental*			*614.972.906*		*614.972.906*
1. 1. 2. 1. 04. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	*1000*	*P*	*184.491.872*		*184.491.872*
		1070	*P*	*430.481.034*		*430.481.034*
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura*			*25.429.167*		*25.429.167*
1. 1. 2. 1. 05. 0.1	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	*1000*	*P*	*7.628.750*		*7.628.750*
		1052	*P*	*17.800.417*		*17.800.417*
1. 1. 2. 1. 06. 0.0	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX*			*758.203.588*		*758.203.588*
1. 1. 2. 1. 06. 0.1	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal*	*1000*	*P*	*227.461.076*		*227.461.076*
		1032	*P*	*530.742.512*		*530.742.512*
1. 1. 2. 1. 07. 0.0	*Taxa de Utilização do Mercante - TUM*			*28.386.007*		*28.386.007*
1. 1. 2. 1. 07. 0.1	*Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal*	*1000*	*P*	*8.515.802*		*8.515.802*
		1032	*P*	*19.870.205*		*19.870.205*
1. 1. 2. 1. 08. 0.0	*Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa*			*121.964.580*		*121.964.580*
1. 1. 2. 1. 08. 0.1	*Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal*	*1000*	*P*	*36.589.374*		*36.589.374*
		1018	*P*	*85.375.206*		*85.375.206*
1. 1. 2. 1. 09. 0.0	*Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios*			*66.635.080*		*66.635.080*
1. 1. 2. 1. 09. 0.1	*Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal*	*1000*	*P*	*19.989.663*		*19.989.663*
		1018	*P*	*46.642.546*		*46.642.546*
1. 1. 2. 1. 09. 0.2	*Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas e Juros*	*1018*	*P*	*2.871*		*2.871*
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.708.135.982		1.708.135.982
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral*			*283.084.172*		*283.084.172*
1. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal*	*1000*	*P*	*3.841.328*		*3.841.328*
		1015	*P*	*270.279.746*		*270.279.746*
		1052	*P*	*8.963.098*		*8.963.098*
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais*			*1.425.051.810*		*1.425.051.810*
1. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	*1000*	*P*	*426.250.406*		*426.250.406*
		1027	*P*	*994.584.280*		*994.584.280*
1. 1. 2. 2. 02. 0.2	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros*	*1027*	*P*	*150.043*		*150.043*
1. 1. 2. 2. 02. 0.3	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*912.108*		*912.108*
		1027	*P*	*2.128.251*		*2.128.251*
1. 1. 2. 2. 02. 0.4	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1027*	*P*	*1.026.722*		*1.026.722*
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições**			**126.726.148.796**	**1.778.507.544.786**	**1.905.233.693.582**
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais***			***89.727.792.608***	***1.778.507.544.786***	***1.868.235.337.394***
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			351.227.507	31.401.270.265	31.752.497.772
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*152.660.528*	*28.615.605.088*	*28.768.265.616*
1. 2. 1. 1. 01. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1002*	*P*		*28.450.128.961*	*28.450.128.961*
1. 2. 1. 1. 01. 0.3	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*15.205.407*	*15.205.407*
1. 2. 1. 1. 01. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1002*	*P*		*144.192.834*	*144.192.834*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 01. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	129.511.492		129.511.492
1. 2. 1. 1. 01. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P		6.077.886	6.077.886
1. 2. 1. 1. 01. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	23.149.036		23.149.036
1. 2. 1. 1. 02. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			81.014.723	2.444.307.889	2.525.322.612
1. 2. 1. 1. 02. 0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P		2.347.070.444	2.347.070.444
1. 2. 1. 1. 02. 0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P		37.942.469	37.942.469
1. 2. 1. 1. 02. 0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P		55.074.789	55.074.789
1. 2. 1. 1. 02. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	75.034.819		75.034.819
1. 2. 1. 1. 02. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P		4.220.187	4.220.187
1. 2. 1. 1. 02. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	5.979.904		5.979.904
1. 2. 1. 1. 49. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos			117.552.256	341.357.288	458.909.544
1. 2. 1. 1. 49. 0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P		309.087.936	309.087.936
1. 2. 1. 1. 49. 0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	30.697.073		30.697.073
1. 2. 1. 1. 49. 0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P		32.269.352	32.269.352
1. 2. 1. 1. 49. 0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	86.855.183		86.855.183
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			9.707.977.698	24.648.430.035	34.356.407.733
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			9.061.605.178	23.140.634.834	32.202.240.012
1. 2. 1. 2. 01. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P		23.103.361.824	23.103.361.824
		1041	P	8.984.640.710		8.984.640.710
1. 2. 1. 2. 01. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P		5.311.795	5.311.795
		1041	P	2.065.698		2.065.698
1. 2. 1. 2. 01. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		31.961.215	31.961.215

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1041	P	12.429.362		12.429.362
1. 2. 1. 2. 01. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	59.551.522		59.551.522
1. 2. 1. 2. 01. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	2.917.886		2.917.886
1. 2. 1. 2. 02. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			601.732.924	1.500.698.137	2.102.431.061
1. 2. 1. 2. 02. 0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P		1.436.646.476	1.436.646.476
		1041	P	558.695.852		558.695.852
1. 2. 1. 2. 02. 0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P		53.478.909	53.478.909
		1041	P	20.797.353		20.797.353
1. 2. 1. 2. 02. 0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P		9.679.201	9.679.201
		1041	P	3.764.134		3.764.134
1. 2. 1. 2. 02. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	16.334.406		16.334.406
1. 2. 1. 2. 02. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P		893.551	893.551
		1041	P	347.492		347.492
1. 2. 1. 2. 02. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.793.687		1.793.687
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			44.639.596	7.097.064	51.736.660
1. 2. 1. 2. 49. 0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	13.239.905		13.239.905
1. 2. 1. 2. 49. 0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P		7.097.064	7.097.064
		1041	P	2.759.970		2.759.970
1. 2. 1. 2. 49. 0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	28.639.721		28.639.721
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			3.531.225.952	200.164.085.262	203.695.311.214
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			2.469.085.653	186.877.195.631	189.346.281.284
1. 2. 1. 3. 01. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		184.422.207.205	184.422.207.205
1. 2. 1. 3. 01. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		1.156.889.194	1.156.889.194
1. 2. 1. 3. 01. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		1.248.635.577	1.248.635.577
1. 2. 1. 3. 01. 0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	2.310.515.067		2.310.515.067
1. 2. 1. 3. 01. 0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P		49.463.655	49.463.655
1. 2. 1. 3. 01. 0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	158.570.586		158.570.586
1. 2. 1. 3. 02. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			181.690.305	13.107.341.606	13.289.031.911
1. 2. 1. 3. 02. 0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P		12.392.442.204	12.392.442.204
1. 2. 1. 3. 02. 0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P		524.442.674	524.442.674
1. 2. 1. 3. 02. 0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P		165.021.092	165.021.092

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 3. 02. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*147.711.386*		*147.711.386*
1. 2. 1. 3. 02. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*25.435.636*	*25.435.636*
1. 2. 1. 3. 02. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*33.978.919*		*33.978.919*
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos*			*880.449.994*	*179.548.025*	*1.059.998.019*
1. 2. 1. 3. 49. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*480.241.907*		*480.241.907*
1. 2. 1. 3. 49. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*179.548.025*	*179.548.025*
1. 2. 1. 3. 49. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*400.208.087*		*400.208.087*
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				874.427.190.014	874.427.190.014
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado*				*610.324.718.646*	*610.324.718.646*
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*465.707.456.271*	*465.707.456.271*
1. 2. 1. 4. 01. 1.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*10.145.350.909*	*10.145.350.909*
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*7.081.897.222*	*7.081.897.222*
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*2.630.029.176*	*2.630.029.176*
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*117.070.337.033*	*117.070.337.033*
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*4.346.273.521*	*4.346.273.521*
1. 2. 1. 4. 01. 2.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*2.396.606.435*	*2.396.606.435*
1. 2. 1. 4. 01. 2.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*946.768.079*	*946.768.079*
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Segurado*				*264.102.471.368*	*264.102.471.368*
1. 2. 1. 4. 02. 0.1	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal*	*1054*	*P*		*256.659.823.078*	*256.659.823.078*
1. 2. 1. 4. 02. 0.2	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*3.700.968.131*	*3.700.968.131*
1. 2. 1. 4. 02. 0.3	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*2.894.595.484*	*2.894.595.484*
1. 2. 1. 4. 02. 0.4	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*847.084.675*	*847.084.675*
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			2.919.243	36.725.298.267	36.728.217.510
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	*Contribuição do Servidor Civil*			*2.919.243*	*25.839.355.965*	*25.842.275.208*
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal*	*1055*	*P*		*198.966.570*	*198.966.570*
		1056	*P*		*16.356.746.611*	*16.356.746.611*
1. 2. 1. 5. 01. 1.5	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal*	*1056*	*P*		*6.923.654*	*6.923.654*
1. 2. 1. 5. 01. 1.6	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*2.919.243*		*2.919.243*
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	*Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal*	*1055*	*P*		*187.393.031*	*187.393.031*
		1056	*P*		*7.138.709.537*	*7.138.709.537*
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	*Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*1.662.902.292*	*1.662.902.292*
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal*	*1056*	*P*		*151.079.804*	*151.079.804*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal*	*1056*	*P*		*107.714.640*	*107.714.640*
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*28.919.826*	*28.919.826*
1. 2. 1. 5. 04. 0.0	*Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares*				*10.885.942.302*	*10.885.942.302*
1. 2. 1. 5. 04. 1.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	*1023*	*P*		*10.151.858.645*	*10.151.858.645*
1. 2. 1. 5. 04. 2.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*497.776.622*	*497.776.622*
1. 2. 1. 5. 04. 3.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*236.307.035*	*236.307.035*
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.469.865.352	2.469.865.352
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares*				*24.875.056*	*24.875.056*
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*1006*	*P*		*24.875.056*	*24.875.056*
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares*				*27.127.405*	*27.127.405*
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*1126*	*P*		*27.127.405*	*27.127.405*
1. 2. 1. 6. 05. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas*				*2.417.862.891*	*2.417.862.891*
1. 2. 1. 6. 05. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal*	*1005*	*P*		*2.417.860.335*	*2.417.860.335*
1. 2. 1. 6. 05. 1.2	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Multas e Juros*	*1005*	*P*		*2.556*	*2.556*
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				3.926.345.697	3.926.345.697
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	*Contribuição sobre a Loteria Federal*				*42.630.895*	*42.630.895*
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*1123*	*P*		*42.630.895*	*42.630.895*
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	*Contribuição sobre Loterias Esportivas*				*10.604.580*	*10.604.580*
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*1123*	*P*		*10.604.580*	*10.604.580*
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos*				*3.095.810.154*	*3.095.810.154*
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*1123*	*P*		*3.095.810.154*	*3.095.810.154*
1. 2. 1. 7. 05. 0.0	*Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol*				*978.579*	*978.579*
1. 2. 1. 7. 05. 1.1	*Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal*	*1123*	*P*		*978.579*	*978.579*
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico*				*10.702.002*	*10.702.002*
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*1122*	*P*		*5.945.557*	*5.945.557*
		1123	*P*		*4.756.445*	*4.756.445*
1. 2. 1. 7. 07. 0.0	*Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa*				*765.619.487*	*765.619.487*
1. 2. 1. 7. 07. 1.1	*Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal*	*1001*	*P*		*696.017.715*	*696.017.715*
		1184	*P*		*69.601.772*	*69.601.772*
1. 2. 1. 8. 00. 0.0	Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS			32.096.808.652	604.744.632.862	636.841.441.514
1. 2. 1. 8. 01. 0.0	*Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS*			*32.096.808.652*	*604.744.632.862*	*636.841.441.514*
1. 2. 1. 8. 01. 0.1	*Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal*	*1001*	*P*		*522.209.982.042*	*522.209.982.042*
		1040	*P*		*82.534.650.820*	*82.534.650.820*
		1041	*P*	*32.096.808.652*		*32.096.808.652*
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			44.037.633.556	427.032	44.038.060.588
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas*			*427.033*	*427.032*	*854.065*
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*1000*	*P*	*128.110*		*128.110*
		1003	*P*		*427.032*	*427.032*
		1083	*P*	*298.923*		*298.923*
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	*Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*			*61.758.000*		*61.758.000*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	*1000*	*P*	*18.527.400*		*18.527.400*
		1084	*P*	*43.230.600*		*43.230.600*
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	*Contribuição Social do Salário-Educação*			*43.305.621.034*		*43.305.621.034*
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*1133*	*P*	*16.772.600.858*		*16.772.600.858*
		1213	*P*	*25.158.901.286*		*25.158.901.286*
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*1133*	*P*	*190.916.712*		*190.916.712*
		1213	*P*	*286.375.069*		*286.375.069*
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*1133*	*P*	*276.944.101*		*276.944.101*
		1213	*P*	*415.416.152*		*415.416.152*
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1133*	*P*	*81.786.742*		*81.786.742*
		1213	*P*	*122.680.114*		*122.680.114*
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	*Contribuição para o Ensino Aeroviário*			*351.406.079*		*351.406.079*
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	*1000*	*P*	*102.612.129*		*102.612.129*
		1089	*P*	*239.428.300*		*239.428.300*
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros*	*1089*	*P*	*772.837*		*772.837*
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*1.774.831*		*1.774.831*
		1089	*P*	*4.141.272*		*4.141.272*
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1089*	*P*	*2.676.710*		*2.676.710*
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*			*318.410.214*		*318.410.214*
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	*1000*	*P*	*92.981.329*		*92.981.329*
		1052	*P*	*216.956.435*		*216.956.435*
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*2.438.697*		*2.438.697*
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*1.297.703*		*1.297.703*
		1052	*P*	*3.027.975*		*3.027.975*
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*1.708.075*		*1.708.075*
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*			*11.196*		*11.196*
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	*1000*	*P*	*3.359*		*3.359*
		1052	*P*	*7.837*		*7.837*
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas***			***36.998.356.188***		***36.998.356.188***
1. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			36.998.356.188		36.998.356.188
1. 2. 2. 1. 02. 0.0	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários*			*336.505.885*		*336.505.885*
1. 2. 2. 1. 02. 0.1	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*	*1000*	*P*	*100.951.765*		*100.951.765*
		1032	*P*	*235.554.120*		*235.554.120*
1. 2. 2. 1. 03. 0.0	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas*			*412.194*		*412.194*
1. 2. 2. 1. 03. 0.1	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*	*1000*	*P*	*122.645*		*122.645*
		1075	*P*	*286.171*		*286.171*
1. 2. 2. 1. 03. 0.2	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros*	*1075*	*P*	*2.013*		*2.013*
1. 2. 2. 1. 03. 0.3	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*409*		*409*
		1075	*P*	*956*		*956*
1. 2. 2. 1. 04. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE*			*1.210.198.103*		*1.210.198.103*
1. 2. 2. 1. 04. 0.1	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*	*1000*	*P*	*362.503.045*		*362.503.045*
		1029	*P*	*845.840.438*		*845.840.438*
1. 2. 2. 1. 04. 0.2	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros*	*1029*	*P*	*139.643*		*139.643*
1. 2. 2. 1. 04. 0.3	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*514.493*		*514.493*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1029	P	1.200.484		1.200.484
1. 2. 2. 1. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			4.750.831.348		4.750.831.348
1. 2. 2. 1. 05. 0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1000	P	1.306.111.571		1.306.111.571
		1052	P	45.713.905		45.713.905
		1090	P	12.190.375		12.190.375
		1091	P	2.593.502.210		2.593.502.210
		1103	P	73.142.248		73.142.248
		1115	P	304.759.367		304.759.367
		1118	P	18.285.562		18.285.562
1. 2. 2. 1. 05. 0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1032	P	397.126.110		397.126.110
1. 2. 2. 1. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			2.622.692.198		2.622.692.198
1. 2. 2. 1. 06. 0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1000	P	786.807.659		786.807.659
		1080	P	611.961.513		611.961.513
		1104	P	244.784.605		244.784.605
		1108	P	979.138.421		979.138.421
1. 2. 2. 1. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			19.792.833.785		19.792.833.785
1. 2. 2. 1. 07. 0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1000	P	5.923.254.589		5.923.254.589
		1097	P	829.255.643		829.255.643
		1098	P	1.934.929.833		1.934.929.833
		1099	P	829.255.643		829.255.643
		1100	P	1.934.929.833		1.934.929.833
		1101	P	4.422.696.760		4.422.696.760
		1102	P	1.105.674.190		1.105.674.190
		1118	P	2.764.185.475		2.764.185.475
1. 2. 2. 1. 07. 0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	1032	P	13.898.175		13.898.175
1. 2. 2. 1. 07. 0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1000	P	9.217.704		9.217.704
		1097	P	1.290.478		1.290.478
		1098	P	3.011.116		3.011.116
		1099	P	1.290.478		1.290.478
		1100	P	3.011.116		3.011.116
		1101	P	6.882.551		6.882.551
		1102	P	1.720.638		1.720.638
		1118	P	4.301.595		4.301.595
1. 2. 2. 1. 07. 0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	3.314.756		3.314.756
		1032	P	713.212		713.212
1. 2. 2. 1. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			3.242.174.685		3.242.174.685
1. 2. 2. 1. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	1000	P	95.829.206		95.829.206
		1011	P	223.601.482		223.601.482
		1211	P	130.471.690		130.471.690
1. 2. 2. 1. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1000	P	594.154.269		594.154.269
		1011	P	1.386.359.961		1.386.359.961
		1211	P	808.942.433		808.942.433
1. 2. 2. 1. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1000	P	444.133		444.133
		1011	P	1.036.311		1.036.311
		1211	P	604.688		604.688

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 08. 2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	1032	P	35.545		35.545
		1211	P	14.519		14.519
1. 2. 2. 1. 08. 2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1031	P	483.118		483.118
		1211	P	197.330		197.330
1. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.316.619.995		1.316.619.995
1. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1000	P	240.489.549		240.489.549
		1052	P	561.142.280		561.142.280
1. 2. 2. 1. 09. 1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1000	P	577.289		577.289
		1052	P	1.347.007		1.347.007
1. 2. 2. 1. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	1000	P	150.855.638		150.855.638
		1052	P	281.597.192		281.597.192
		1118	P	70.399.298		70.399.298
1. 2. 2. 1. 09. 2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1052	P	1.653.376		1.653.376
		1118	P	413.344		413.344
1. 2. 2. 1. 09. 2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1000	P	2.443.507		2.443.507
		1052	P	4.561.212		4.561.212
		1118	P	1.140.303		1.140.303
1. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			335.386.405		335.386.405
1. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1000	P	100.265.583		100.265.583
		1037	P	233.953.026		233.953.026
1. 2. 2. 1. 10. 0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	1000	P	350.339		350.339
		1037	P	817.457		817.457
1. 2. 2. 1. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			54.699.469		54.699.469
1. 2. 2. 1. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	1000	P	4.675.784		4.675.784
		1104	P	2.182.033		2.182.033
		1112	P	8.728.130		8.728.130
1. 2. 2. 1. 11. 1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	1104	P	5.240		5.240
		1112	P	20.958		20.958
1. 2. 2. 1. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	1000	P	11.726.197		11.726.197
		1104	P	5.472.225		5.472.225
		1110	P	21.888.902		21.888.902
1. 2. 2. 1. 12. 0.0	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			3.320.008.635		3.320.008.635
1. 2. 2. 1. 12. 1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1000	P	955.914.557		955.914.557
		1026	P	334.570.095		334.570.095
		1052	P	1.895.897.205		1.895.897.205
1. 2. 2. 1. 12. 1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	1026	P	6.911.921		6.911.921
		1052	P	39.167.550		39.167.550
1. 2. 2. 1. 12. 1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	1000	P	21.007.389		21.007.389
		1026	P	7.352.586		7.352.586
		1052	P	41.664.656		41.664.656
1. 2. 2. 1. 12. 1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1026	P	2.628.401		2.628.401
		1052	P	14.894.275		14.894.275

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 13. 0.0	*Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária*			*13.611.899*		*13.611.899*
1. 2. 2. 1. 13. 0.1	*Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal*	*1000*	*P*	*4.083.570*		*4.083.570*
		1026	*P*	*1.429.249*		*1.429.249*
		1052	*P*	*8.099.080*		*8.099.080*
1. 2. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Contribuições Econômicas*			*2.381.587*		*2.381.587*
1. 2. 2. 1. 99. 2.4	*Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1031*	*P*	*2.307.520*		*2.307.520*
		1032	*P*	*74.067*		*74.067*
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial**			**194.477.532.745**	**13.126.077.799**	**207.603.610.544**
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado***			***2.525.970.688***	***24.353.048***	***2.550.323.736***
1. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			2.525.970.688	24.353.048	2.550.323.736
1. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação*			*1.785.292.848*	*23.310.544*	*1.808.603.392*
1. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*1000*	*P*	*139.743.635*		*139.743.635*
		1038	*P*	*6.121.272*		*6.121.272*
		1049	*P*		*17.409.339*	*17.409.339*
		1050	*P*	*350.724.596*		*350.724.596*
		1104	*P*	*279*		*279*
		1136	*P*	*1.115*		*1.115*
1. 3. 1. 1. 01. 1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*107.631*		*107.631*
		1050	*P*	*1.944.571*		*1.944.571*
1. 3. 1. 1. 01. 2.1	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	*1000*	*P*	*701.459.325*		*701.459.325*
		1033	*P*	*15.687.589*		*15.687.589*
		1286	*P*	*179.286.728*		*179.286.728*
1. 3. 1. 1. 01. 2.2	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*35.149.369*		*35.149.369*
		1033	*P*	*626.070*		*626.070*
1. 3. 1. 1. 01. 2.3	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*101.037.247*		*101.037.247*
		1033	*P*	*2.259.619*		*2.259.619*
		1286	*P*	*25.824.217*		*25.824.217*
1. 3. 1. 1. 01. 3.1	*Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal*	*1000*	*P*	*2.527.572*		*2.527.572*
		1049	*P*		*5.897.669*	*5.897.669*
1. 3. 1. 1. 01. 3.2	*Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*1.516*		*1.516*
		1049	*P*		*3.536*	*3.536*
1. 3. 1. 1. 01. 4.1	*Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal*	*1000*	*P*	*19.181.670*		*19.181.670*
		1033	*P*	*341.658*		*341.658*
1. 3. 1. 1. 01. 4.2	*Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*138.894*		*138.894*
		1033	*P*	*2.474*		*2.474*
1. 3. 1. 1. 01. 5.1	*Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal*	*1000*	*P*	*60.926.009*		*60.926.009*
		1074	*P*	*142.160.688*		*142.160.688*
1. 3. 1. 1. 01. 5.2	*Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*11.731*		*11.731*
		1074	*P*	*27.373*		*27.373*
1. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos*			*740.618.605*	*1.042.504*	*741.661.109*
1. 3. 1. 1. 02. 1.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal*	*1000*	*P*	*15.990.695*		*15.990.695*
		1038	*P*	*15.402.474*		*15.402.474*
		1049	*P*		*1.042.504*	*1.042.504*
		1050	*P*	*29.508.986*		*29.508.986*
1. 3. 1. 1. 02. 1.2	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*33.352*		*33.352*
		1038	*P*	*2.462*		*2.462*
		1050	*P*	*1.326*		*1.326*
1. 3. 1. 1. 02. 2.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal*	*1000*	*P*	*28.724.812*		*28.724.812*
		1033	*P*	*511.638*		*511.638*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 1. 1. 02. 2.2	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros*	1000	P	122.321		122.321
		1033	P	2.179		2.179
1. 3. 1. 1. 02. 3.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal*	1000	P	195.094.045		195.094.045
		1087	P	455.219.438		455.219.438
1. 3. 1. 1. 02. 3.2	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros*	1000	P	141		141
		1087	P	329		329
1. 3. 1. 1. 02. 4.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal*	1000	P	1.322		1.322
		1032	P	3.085		3.085
1. 3. 1. 1. 99. 0.0	*Outras Receitas Imobiliárias*			59.235		59.235
1. 3. 1. 1. 99. 0.1	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	1000	P	17.771		17.771
		1050	P	41.464		41.464
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	***Valores Mobiliários***			**61.744.608.771**	**6.089.143.287**	**67.833.752.058**
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			52.739.957.945	6.011.289.281	58.751.247.226
1. 3. 2. 1. 01. 0.0	*Remuneração de Depósitos Bancários*			30.568.015.857	5.595.870.488	36.163.886.345
1. 3. 2. 1. 01. 1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal*	1000	F	8.855.015.775		8.855.015.775
		1019	F	119.302.214		119.302.214
		1049	F		5.595.870.488	5.595.870.488
		1050	F	21.048.123.538		21.048.123.538
		1065	F	97.894.121		97.894.121
		1083	F	97.149.897		97.149.897
		1140	F	172.095.694		172.095.694
		1146	F	52.290.384		52.290.384
1. 3. 2. 1. 01. 1.2	*Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros*	1000	F	430.927		430.927
		1050	F	1.005.496		1.005.496
1. 3. 2. 1. 01. 2.1	*Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal*	1000	F	37.412.343		37.412.343
		1134	F	87.295.468		87.295.468
1. 3. 2. 1. 02. 0.0	*Remuneração de Depósitos Especiais*			69.249.774	161.582.806	230.832.580
1. 3. 2. 1. 02. 0.1	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*	1000	F	69.249.774		69.249.774
		1049	F		161.582.806	161.582.806
1. 3. 2. 1. 03. 0.0	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados*			108.786.851	253.835.987	362.622.838
1. 3. 2. 1. 03. 0.1	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	1000	F	108.786.851		108.786.851
		1049	F		253.835.987	253.835.987
1. 3. 2. 1. 05. 0.0	*Juros de Títulos de Renda*			11.557.925		11.557.925
1. 3. 2. 1. 05. 0.1	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	1000	F	3.467.377		3.467.377
		1050	F	8.090.548		8.090.548
1. 3. 2. 1. 06. 0.0	*Juros sobre o Capital Próprio*			21.982.347.538		21.982.347.538
1. 3. 2. 1. 06. 0.1	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	1000	P	6.582.996.503		6.582.996.503
		1401	P	15.360.325.174		15.360.325.174
1. 3. 2. 1. 06. 0.2	*Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros*	1000	P	11.707.758		11.707.758
		1401	P	27.318.103		27.318.103
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			9.004.650.826	77.854.006	9.082.504.832
1. 3. 2. 2. 01. 0.0	*Dividendos*			9.004.650.826	77.854.006	9.082.504.832
1. 3. 2. 2. 01. 1.1	*Dividendos - União - Principal*	1000	P	2.688.279.011		2.688.279.011
		1401	P	6.272.651.026		6.272.651.026
1. 3. 2. 2. 01. 2.1	*Dividendos - FRGPS - Principal*	1000	P	31.409.802		31.409.802
		1049	P		73.289.538	73.289.538
1. 3. 2. 2. 01. 2.2	*Dividendos - FRGPS - Multas e Juros*	1000	P	1.956.200		1.956.200
		1049	P		4.564.468	4.564.468
1. 3. 2. 2. 01. 9.1	*Dividendos - Demais - Principal*	1000	P	3.098.554		3.098.554
		1050	P	7.256.233		7.256.233
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	***Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença***			**4.550.099.507**		**4.550.099.507**
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			578.563.676		578.563.676
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário*			3.005.882		3.005.882
1. 3. 3. 1. 01. 1.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Contratos Geridos pela ANTT - Principal*	1000	P	901.765		901.765
		1052	P	2.104.117		2.104.117

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário*			*575.557.794*		*575.557.794*
1. 3. 3. 1. 02. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	*1000*	*P*	*172.667.338*		*172.667.338*
		1180	*P*	*201.445.228*		*201.445.228*
		1181	*P*	*201.445.228*		*201.445.228*
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			3.655.827.333		3.655.827.333
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário*			*33.780.000*		*33.780.000*
1. 3. 3. 2. 03. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	*1000*	*P*	*10.134.000*		*10.134.000*
		1052	*P*	*23.646.000*		*23.646.000*
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária*			*3.622.047.333*		*3.622.047.333*
1. 3. 3. 2. 04. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	*1000*	*P*	*1.086.614.200*		*1.086.614.200*
		1052	*P*	*1.774.803.193*		*1.774.803.193*
		1140	*P*	*760.629.940*		*760.629.940*
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			315.708.498		315.708.498
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público*			*308.874.675*		*308.874.675*
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*92.643.808*		*92.643.808*
		1044	*P*	*108.084.442*		*108.084.442*
		1120	*P*	*97.275.998*		*97.275.998*
		1135	*P*	*10.808.444*		*10.808.444*
1. 3. 3. 3. 01. 1.3	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*18.595*		*18.595*
		1044	*P*	*21.694*		*21.694*
		1120	*P*	*19.525*		*19.525*
		1135	*P*	*2.169*		*2.169*
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens*			*2.688.679*		*2.688.679*
1. 3. 3. 3. 03. 1.1	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*806.604*		*806.604*
		1044	*P*	*941.037*		*941.037*
		1120	*P*	*846.934*		*846.934*
		1135	*P*	*94.104*		*94.104*
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência*			*2.656.520*		*2.656.520*
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*101.908*		*101.908*
		1044	*P*	*118.893*		*118.893*
		1120	*P*	*107.003*		*107.003*
		1135	*P*	*11.889*		*11.889*
1. 3. 3. 3. 04. 1.3	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*695.048*		*695.048*
		1044	*P*	*810.889*		*810.889*
		1120	*P*	*729.801*		*729.801*
		1135	*P*	*81.089*		*81.089*
1. 3. 3. 3. 05. 0.0	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro*			*1.288.672*		*1.288.672*
1. 3. 3. 3. 05. 0.1	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal*	*1000*	*P*	*386.602*		*386.602*
		1044	*P*	*451.034*		*451.034*
		1106	*P*	*180.414*		*180.414*
		1119	*P*	*45.104*		*45.104*
		1120	*P*	*180.414*		*180.414*
		1135	*P*	*45.104*		*45.104*
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência*			*176*		*176*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*53*		*53*
		1044	*P*	*123*		*123*
1. 3. 3. 3. 99. 0.0	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação*			*199.776*		*199.776*
1. 3. 3. 3. 99. 1.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*42.024*		*42.024*
		1044	*P*	*49.028*		*49.028*
		1120	*P*	*44.126*		*44.126*
		1135	*P*	*4.903*		*4.903*
1. 3. 3. 3. 99. 2.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1000*	*P*	*17.909*		*17.909*
		1044	*P*	*20.894*		*20.894*
		1106	*P*	*8.357*		*8.357*
		1119	*P*	*2.089*		*2.089*
		1120	*P*	*8.357*		*8.357*
		1135	*P*	*2.089*		*2.089*
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	***Exploração de Recursos Naturais***			***108.282.963.722***	***1.036.485.353***	***109.319.449.075***
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			61.839.440.861	1.036.485.353	62.875.926.214
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	*Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão*			*503.831.121*		*503.831.121*
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	*1000*	*P*	*151.149.336*		*151.149.336*
		1052	*P*	*352.681.785*		*352.681.785*
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*18.068.285.054*	*272.372.993*	*18.340.658.047*
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*1242*	*P*	*1.001.093.254*		*1.001.093.254*
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*1146*	*P*	*10.608.981*		*10.608.981*
		1147	*P*	*623.347.856*		*623.347.856*
		1149	*P*	*633.956.837*		*633.956.837*
		1242	*P*	*5.071.654.694*		*5.071.654.694*
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*1000*	*P*	*333.152.194*		*333.152.194*
		1077	*P*	*777.355.118*		*777.355.118*
		1242	*P*	*4.442.029.248*		*4.442.029.248*
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*1035*	*P*		*272.372.993*	*272.372.993*
		1151	*P*	*817.118.980*		*817.118.980*
		1242	*P*	*4.357.967.892*		*4.357.967.892*
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*17.083.771.072*	*544.759.967*	*17.628.531.039*
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*1146*	*P*	*1.563.641*		*1.563.641*
		1147	*P*	*91.874.230*		*91.874.230*
		1149	*P*	*93.437.871*		*93.437.871*
		1242	*P*	*560.627.229*		*560.627.229*
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*1146*	*P*	*21.143.902*		*21.143.902*
		1147	*P*	*1.242.344.162*		*1.242.344.162*
		1149	*P*	*1.263.488.065*		*1.263.488.065*
		1242	*P*	*3.790.464.194*		*3.790.464.194*
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*1000*	*P*	*613.918.569*		*613.918.569*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1077	P	537.178.748		537.178.748
		1104	P	179.059.583		179.059.583
		1107	P	716.238.330		716.238.330
		1242	P	3.069.592.842		3.069.592.842
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal					
		1035	P		544.759.967	544.759.967
		1151	P	1.634.279.902		1.634.279.902
		1242	P	3.268.559.804		3.268.559.804
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			26.183.537.661	219.352.393	26.402.890.054
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal					
		1000	P	8.540.998		8.540.998
		1028	P	12.682.089		12.682.089
		1045	P	3.882.272		3.882.272
		1046	P	2.717.590		2.717.590
		1072	P	2.717.590		2.717.590
		1078	P	1.811.727		1.811.727
		1242	P	32.352.268		32.352.268
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal					
		1146	P	94.034.165		94.034.165
		1147	P	5.525.129.544		5.525.129.544
		1149	P	5.619.163.709		5.619.163.709
		1242	P	11.238.327.417		11.238.327.417
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal					
		1000	P	278.085.923		278.085.923
		1028	P	412.915.462		412.915.462
		1045	P	126.402.692		126.402.692
		1046	P	88.481.885		88.481.885
		1072	P	88.481.885		88.481.885
		1078	P	58.987.923		58.987.923
		1242	P	1.053.355.771		1.053.355.771
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal					
		1035	P		219.352.393	219.352.393
		1151	P	658.057.179		658.057.179
		1242	P	877.409.572		877.409.572
1. 3. 4. 1. 05. 0.0	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão			15.953		15.953
1. 3. 4. 1. 05. 0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	1000	P	15.953		15.953
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			33.488.472.807		33.488.472.807
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			33.488.472.807		33.488.472.807
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal					
		1076	P	11.162.824.269		11.162.824.269
		1242	P	22.325.648.538		22.325.648.538
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			7.974.830.559		7.974.830.559
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			103.567.139		103.567.139
1. 3. 4. 4. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal					
		1000	P	29.573.111		29.573.111
		1052	P	69.003.926		69.003.926
1. 3. 4. 4. 01. 0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa					
		1000	P	1.497.031		1.497.031
		1052	P	3.493.071		3.493.071
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			7.871.263.420		7.871.263.420
1. 3. 4. 4. 02. 0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal					
		1000	P	235.339.523		235.339.523
		1053	P	384.387.888		384.387.888
		1092	P	10.982.511		10.982.511
		1104	P	10.982.511		10.982.511

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1105	P	43.930.044		43.930.044
		1113	P	98.842.600		98.842.600
		1241	P	7.060.185.698		7.060.185.698
1. 3. 4. 4. 02. 0.3	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*					
		1000	P	798.379		798.379
		1053	P	1.304.020		1.304.020
		1092	P	37.258		37.258
		1104	P	37.258		37.258
		1105	P	149.031		149.031
		1113	P	335.319		335.319
		1241	P	23.951.380		23.951.380
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			4.885.449.495		4.885.449.495
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*			219.004.592		219.004.592
1. 3. 4. 5. 01. 0.1	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal*					
		1000	P	65.535.360		65.535.360
		1016	P	152.915.840		152.915.840
1. 3. 4. 5. 01. 0.3	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa*					
		1000	P	166.018		166.018
		1016	P	387.374		387.374
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos*			4.666.444.903		4.666.444.903
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal*					
		1000	P	44.839.379		44.839.379
		1053	P	31.387.565		31.387.565
		1066	P	31.387.565		31.387.565
		1104	P	8.370.017		8.370.017
		1109	P	33.480.070		33.480.070
		1235	P	1.345.181.365		1.345.181.365
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*					
		1000	P	174.718.253		174.718.253
		1053	P	55.592.171		55.592.171
		1066	P	55.592.171		55.592.171
		1071	P	222.368.685		222.368.685
		1104	P	14.824.579		14.824.579
		1109	P	59.298.316		59.298.316
		1234	P	2.382.521.631		2.382.521.631
1. 3. 4. 5. 03. 3.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal*	1234	P	8.894.747		8.894.747
1. 3. 4. 5. 03. 4.1	*Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal*					
		1000	P	6.363.913		6.363.913
		1071	P	14.849.129		14.849.129
		1141	P	17.677.535		17.677.535
		1234	P	159.097.812		159.097.812
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			94.770.000		94.770.000
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	*Concessão de Florestas Nacionais*			94.759.037		94.759.037
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*					
		1000	P	11.485.101		11.485.101
		1052	P	26.798.570		26.798.570
1. 3. 4. 6. 01. 1.2	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros*					
		1000	P	208.487		208.487
		1052	P	486.471		486.471
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*					
		1000	P	9.889.355		9.889.355
		1067	P	15.383.441		15.383.441
		1068	P	7.691.721		7.691.721
		1229	P	21.976.344		21.976.344
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*					
		1000	P	151.118		151.118
		1067	P	235.073		235.073
		1068	P	117.537		117.537
		1229	P	335.819		335.819
1. 3. 4. 6. 03. 0.0	*Custos de Edital de Concessão Florestal*			10.963		10.963
1. 3. 4. 6. 03. 0.1	*Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal*					
		1000	P	3.289		3.289
		1052	P	7.674		7.674
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Intangível***			***26.688***		***26.688***
1. 3. 5. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			26.688		26.688
1. 3. 5. 1. 04. 0.0	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida*			26.688		26.688
1. 3. 5. 1. 04. 0.1	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal*					
		1000	P	8.006		8.006
		1050	P	18.682		18.682

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	***Cessão de Direitos***			***6.649.264.293***	***5.976.096.111***	***12.625.360.404***
1. 3. 6. 1. 00. 0.0	Cessão de Direitos			6.649.264.293	5.976.096.111	12.625.360.404
1. 3. 6. 1. 01. 0.0	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos*			*6.649.264.293*	*5.976.096.111*	*12.625.360.404*
1. 3. 6. 1. 01. 1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal*	*1000*	*P*	*23.640.675*		*23.640.675*
		1050	*P*	*55.161.575*		*55.161.575*
1. 3. 6. 1. 01. 2.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal*	*1000*	*P*	*648.602.014*		*648.602.014*
		1138	*P*	*1.513.404.689*		*1.513.404.689*
1. 3. 6. 1. 01. 3.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – União - Principal*	*1000*	*P*	*1.459.255.088*		*1.459.255.088*
1. 3. 6. 1. 01. 4.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal*	*1000*	*P*	*2.659.703.733*		*2.659.703.733*
		1049	*P*		*5.976.096.111*	*5.976.096.111*
		1050	*P*	*289.496.519*		*289.496.519*
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Patrimoniais***			***10.724.599.076***		***10.724.599.076***
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			10.717.370.227		10.717.370.227
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	*Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios*			*10.717.370.227*		*10.717.370.227*
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*	*1000*	*P*	*1.909.025*		*1.909.025*
		1121	*P*	*4.454.392*		*4.454.392*
		1251	*P*	*3.347.581*		*3.347.581*
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	*1000*	*P*	*2.172.351*		*2.172.351*
		1034	*P*	*3.081.046*		*3.081.046*
		1121	*P*	*1.987.772*		*1.987.772*
		1251	*P*	*1.419.837*		*1.419.837*
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*1000*	*P*	*1.140.758.156*		*1.140.758.156*
		1034	*P*	*561.678.381*		*561.678.381*
		1121	*P*	*2.100.090.654*		*2.100.090.654*
		1251	*P*	*1.095.643.428*		*1.095.643.428*
1. 3. 9. 1. 01. 5.1	*Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal*	*1000*	*P*	*6.091.657*		*6.091.657*
		1034	*P*	*1.541.263*		*1.541.263*
		1121	*P*	*12.672.603*		*12.672.603*
		1251	*P*	*15.901.914*		*15.901.914*
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	*Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*1000*	*P*	*3.210.101*		*3.210.101*
		1034	*P*	*832.249*		*832.249*
		1121	*P*	*6.657.988*		*6.657.988*
		1251	*P*	*7.133.559*		*7.133.559*
1. 3. 9. 1. 01. 7.1	*Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal*	*1000*	*P*	*1.577.872.161*		*1.577.872.161*
		1052	*P*	*2.479.911.120*		*2.479.911.120*
		1142	*P*	*316.688.060*		*316.688.060*
		1160	*P*	*836.381.288*		*836.381.288*
		1183	*P*	*48.721.240*		*48.721.240*
		1251	*P*	*438.491.161*		*438.491.161*
		1289	*P*	*48.721.240*		*48.721.240*
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			7.228.849		7.228.849
1. 3. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas Patrimoniais*			*7.228.849*		*7.228.849*
1. 3. 9. 9. 99. 0.1	*Outras Receitas Patrimoniais - Principal*	*1000*	*P*	*2.168.655*		*2.168.655*
		1050	*P*	*5.060.194*		*5.060.194*
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Agropecuária**			**24.662.329**		**24.662.329**
1. 4. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Agropecuária***			***24.662.329***		***24.662.329***
1. 4. 1. 1. 00. 0.0	Receita Agropecuária			24.662.329		24.662.329
1. 4. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Agropecuária*			*24.662.329*		*24.662.329*
1. 4. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Agropecuária - Principal*	*1050*	*P*	*24.662.329*		*24.662.329*
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial**			**45.968.561.454**	**1.528.580**	**45.970.090.034**
1. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial***			***45.968.561.454***	***1.528.580***	***45.970.090.034***
1. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial			45.968.561.454	1.528.580	45.970.090.034
1. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial*			*471.523.805*	*1.528.580*	*473.052.385*
1. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal*	*1049*	*P*		*1.528.580*	*1.528.580*
		1050	*P*	*471.523.805*		*471.523.805*
1. 5. 1. 1. 02. 0.0	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União*			*45.497.037.649*		*45.497.037.649*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 5. 1. 1. 02. 1.1	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal*	*1146*	*P*	*339.314.594*		*339.314.594*
		1147	*P*	*22.311.310.513*		*22.311.310.513*
		1149	*P*	*22.650.625.106*		*22.650.625.106*
1. 5. 1. 1. 02. 2.1	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal*	*1152*	*P*	*195.787.436*		*195.787.436*
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços**			**19.734.225.651**	**27.467.236.291**	**47.201.461.942**
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais***			***4.159.977.291***	***212.325.458***	***4.372.302.749***
1. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.159.977.291	212.325.458	4.372.302.749
1. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral*			*1.636.666.692*	*118.513.171*	*1.755.179.863*
1. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal*	*1000*	*P*	*976.092*		*976.092*
		1038	*P*	*61.988.446*		*61.988.446*
		1049	*P*		*118.513.171*	*118.513.171*
		1050	*P*	*1.543.588.706*		*1.543.588.706*
		1059	*P*	*3.926.257*		*3.926.257*
		1116	*P*	*26.139.756*		*26.139.756*
1. 6. 1. 1. 01. 0.2	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*47.435*		*47.435*
1. 6. 1. 1. 02. 0.0	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*			*520.710.918*	*93.568.855*	*614.279.773*
1. 6. 1. 1. 02. 0.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*1049*	*P*		*93.568.855*	*93.568.855*
		1050	*P*	*520.710.918*		*520.710.918*
1. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização*			*1.296.474.773*	*61.740*	*1.296.536.513*
1. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*1038*	*P*	*604.092*		*604.092*
		1049	*P*		*61.740*	*61.740*
		1050	*P*	*1.295.388.989*		*1.295.388.989*
1. 6. 1. 1. 03. 0.2	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*481.692*		*481.692*
1. 6. 1. 1. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia*			*705.268.876*	*181.692*	*705.450.568*
1. 6. 1. 1. 04. 0.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*1000*	*P*	*5.555.779*		*5.555.779*
		1049	*P*		*181.692*	*181.692*
		1050	*P*	*699.709.569*		*699.709.569*
1. 6. 1. 1. 04. 0.2	*Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*3.528*		*3.528*
1. 6. 1. 1. 06. 0.0	*Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água*			*856.032*		*856.032*
1. 6. 1. 1. 06. 0.1	*Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal*	*1052*	*P*	*856.032*		*856.032*
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte***			***5.159.417.914***		***5.159.417.914***
1. 6. 2. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			5.159.417.914		5.159.417.914
1. 6. 2. 1. 01. 0.0	*Serviços de Navegação*			*4.976.112.010*		*4.976.112.010*
1. 6. 2. 1. 01. 1.1	*Serviços de Navegação Aérea - Principal*	*1052*	*P*	*4.686.706.003*		*4.686.706.003*
1. 6. 2. 1. 01. 2.1	*Serviços de Navegação Naval - Principal*	*1063*	*P*	*289.406.007*		*289.406.007*
1. 6. 2. 1. 02. 0.0	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias*			*182.968.093*		*182.968.093*
1. 6. 2. 1. 02. 0.1	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal*	*1050*	*P*	*182.968.093*		*182.968.093*
1. 6. 2. 1. 03. 0.0	*Serviços Portuários*			*337.811*		*337.811*
1. 6. 2. 1. 03. 0.1	*Serviços Portuários - Principal*	*1050*	*P*	*337.811*		*337.811*
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde***				***383.231.588***	***383.231.588***
1. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				319.595.176	319.595.176
1. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal*				*319.595.176*	*319.595.176*
1. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal*	*1049*	*P*		*319.592.044*	*319.592.044*
1. 6. 3. 1. 01. 0.2	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros*	*1049*	*P*		*3.132*	*3.132*
1. 6. 3. 2. 00. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				63.636.412	63.636.412
1. 6. 3. 2. 01. 0.0	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis*				*63.636.412*	*63.636.412*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 3. 2. 01. 0.1	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal*	*1004*	*P*		*51.276.776*	*51.276.776*
		1049	*P*		*12.359.636*	*12.359.636*
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras***			***10.385.220.918***	***26.871.469.725***	***37.256.690.643***
1. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			10.385.220.918	26.871.469.725	37.256.690.643
1. 6. 4. 1. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros*			*9.966.174.076*		*9.966.174.076*
1. 6. 4. 1. 01. 0.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*1000*	*F*	*180.483.906*		*180.483.906*
		1050	*F*	*2.455.961.255*		*2.455.961.255*
		1052	*F*	*1.678.611.666*		*1.678.611.666*
		1061	*F*	*269.548.295*		*269.548.295*
		1114	*F*	*2.283.787*		*2.283.787*
		1146	*F*	*3.215.861*		*3.215.861*
		1147	*F*	*381.122.036*		*381.122.036*
		1400	*F*	*3.748.241.746*		*3.748.241.746*
		1401	*F*	*1.245.203.209*		*1.245.203.209*
1. 6. 4. 1. 01. 0.2	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*1050*	*F*	*1.502.315*		*1.502.315*
1. 6. 4. 1. 02. 0.0	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros*			*419.046.842*		*419.046.842*
1. 6. 4. 1. 02. 0.1	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*1052*	*P*	*401.481.638*		*401.481.638*
1. 6. 4. 1. 02. 0.2	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*17.565.204*		*17.565.204*
1. 6. 4. 1. 03. 0.0	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico*				*26.871.469.725*	*26.871.469.725*
1. 6. 4. 1. 03. 0.1	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*1049*	*F*		*26.871.469.725*	*26.871.469.725*
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços***			***29.609.528***	***209.520***	***29.819.048***
1. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços			29.609.528	209.520	29.819.048
1. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços*			*29.609.528*	*209.520*	*29.819.048*
1. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal*	*1049*	*P*		*209.520*	*209.520*
		1050	*P*	*29.609.528*		*29.609.528*
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências Correntes**			**533.806.908**	**15.960.364**	**549.767.272**
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	***Transferências da União e de suas Entidades***			***39.800.000***		***39.800.000***
1. 7. 1. 7. 00. 0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2.000.000		2.000.000
1. 7. 1. 7. 99. 0.0	*Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*			*2.000.000*		*2.000.000*
1. 7. 1. 7. 99. 0.1	*Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal*	*1081*	*P*	*2.000.000*		*2.000.000*
1. 7. 1. 9. 00. 0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			37.800.000		37.800.000
1. 7. 1. 9. 99. 0.0	*Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades*			*37.800.000*		*37.800.000*
1. 7. 1. 9. 99. 0.1	*Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal*	*1096*	*P*	*37.800.000*		*37.800.000*
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***334.720.522***	***5.311.121***	***340.031.643***
1. 7. 2. 4. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			20.208.875	5.311.121	25.519.996
1. 7. 2. 4. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*20.208.875*	*5.311.121*	*25.519.996*
1. 7. 2. 4. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*20.208.875*	*5.311.121*	*25.519.996*
1. 7. 2. 9. 00. 0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			314.511.647		314.511.647
1. 7. 2. 9. 99. 0.0	*Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal*			*314.511.647*		*314.511.647*
1. 7. 2. 9. 99. 0.1	*Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal*	*1052*	*P*	*314.511.647*		*314.511.647*
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***12.409.111***		***12.409.111***
1. 7. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			12.409.111		12.409.111
1. 7. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*12.409.111*		*12.409.111*
1. 7. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*12.409.111*		*12.409.111*
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***123.402.314***		***123.402.314***
1. 7. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			123.402.314		123.402.314
1. 7. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*123.402.314*		*123.402.314*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	1050	P	425.820		425.820
		1081	P	18.237.926		18.237.926
		1096	P	104.738.568		104.738.568
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***23.468.961***		***23.468.961***
1. 7. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			23.468.961		23.468.961
1. 7. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			23.468.961		23.468.961
1. 7. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	1095	P	23.468.961		23.468.961
1. 7. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Transferências Correntes***			***6.000***	***10.649.243***	***10.655.243***
1. 7. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			6.000	10.649.243	10.655.243
1. 7. 9. 1. 01. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União*			6.000	10.649.243	10.655.243
1. 7. 9. 1. 01. 0.1	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	1096	P	6.000	10.649.243	10.655.243
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes**			**25.661.117.186**	**3.408.081.134**	**29.069.198.320**
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais***			***6.548.410.965***	***609.737.792***	***7.158.148.757***
1. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.548.410.965	609.737.792	7.158.148.757
1. 9. 1. 1. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica*			*2.382.654.814*	*457.437.991*	*2.840.092.805*
1. 9. 1. 1. 01. 0.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	1003	P		*269.281.453*	*269.281.453*
		1009	P	*10.352.108*		*10.352.108*
		1019	P	*36.711.585*		*36.711.585*
		1032	P	*5.962.261*		*5.962.261*
		1033	P	*68.275.417*		*68.275.417*
		1052	P	*1.090.161.261*		*1.090.161.261*
		1088	P	*7.491.932*		*7.491.932*
		1131	P	*33.972.000*		*33.972.000*
1. 9. 1. 1. 01. 0.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	1009	P	*1.732*		*1.732*
		1032	P	*42.364*		*42.364*
		1052	P	*8.159.256*		*8.159.256*
1. 9. 1. 1. 01. 0.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	1003	P		*188.099.505*	*188.099.505*
		1033	P	*1.145.266*		*1.145.266*
		1052	P	*956.942.535*		*956.942.535*
		1054	P		*57.033*	*57.033*
		1069	P	*17.149.998*		*17.149.998*
		1088	P	*10.642.255*		*10.642.255*
1. 9. 1. 1. 01. 0.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	1000	P	*21.912.397*		*21.912.397*
		1033	P	*11.008.596*		*11.008.596*
		1052	P	*102.717.594*		*102.717.594*
		1088	P	*6.257*		*6.257*
1. 9. 1. 1. 02. 0.0	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações*			*48.094.972*		*48.094.972*
1. 9. 1. 1. 02. 1.1	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	1044	P	*21.067.236*		*21.067.236*
		1120	P	*18.960.512*		*18.960.512*
		1135	P	*2.106.724*		*2.106.724*
1. 9. 1. 1. 02. 1.3	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	1044	P	*2.980.250*		*2.980.250*
		1120	P	*2.682.225*		*2.682.225*
		1135	P	*298.025*		*298.025*
1. 9. 1. 1. 03. 0.0	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial*				*97.091.880*	*97.091.880*
1. 9. 1. 1. 03. 0.1	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	1003	P		*97.091.880*	*97.091.880*
1. 9. 1. 1. 04. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos*			*303.151.885*		*303.151.885*
1. 9. 1. 1. 04. 0.1	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	1083	P	*290.853.072*		*290.853.072*
1. 9. 1. 1. 04. 0.2	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*	1083	P	*8.606.719*		*8.606.719*
1. 9. 1. 1. 04. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa*	1083	P	*2.857.710*		*2.857.710*
1. 9. 1. 1. 04. 0.4	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros*	1083	P	*834.384*		*834.384*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 05. 0.0	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica*			*289.689.220*		*289.689.220*
1. 9. 1. 1. 05. 0.1	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal*	*1087*	*P*	*256.538.934*		*256.538.934*
1. 9. 1. 1. 05. 0.2	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*	*1087*	*P*	*27.754.192*		*27.754.192*
1. 9. 1. 1. 05. 0.3	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	*1087*	*P*	*5.396.094*		*5.396.094*
1. 9. 1. 1. 06. 0.0	*Multas por Danos Ambientais*			*242.381.522*		*242.381.522*
1. 9. 1. 1. 06. 1.1	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	*1052*	*P*	*96.952.609*		*96.952.609*
		1069	*P*	*121.190.761*		*121.190.761*
		1158	*P*	*24.238.152*		*24.238.152*
1. 9. 1. 1. 07. 0.0	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas*			*20.670.864*		*20.670.864*
1. 9. 1. 1. 07. 0.1	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*1000*	*P*	*20.670.864*		*20.670.864*
1. 9. 1. 1. 08. 0.0	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais*			*65.026.592*		*65.026.592*
1. 9. 1. 1. 08. 0.1	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	*1052*	*P*	*65.010.611*		*65.010.611*
1. 9. 1. 1. 08. 0.2	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*15.981*		*15.981*
1. 9. 1. 1. 09. 0.0	*Multas e Juros Previstos em Contratos*			*93.844.996*	*16.194.348*	*110.039.344*
1. 9. 1. 1. 09. 0.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*1000*	*P*	*25.802.515*		*25.802.515*
		1049	*P*		*16.194.348*	*16.194.348*
		1050	*P*	*51.309.367*		*51.309.367*
1. 9. 1. 1. 09. 0.2	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*862.632*		*862.632*
1. 9. 1. 1. 09. 0.3	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa*	*1050*	*P*	*15.870.482*		*15.870.482*
1. 9. 1. 1. 10. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar*				*2.507.013*	*2.507.013*
1. 9. 1. 1. 10. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	*1039*	*P*		*2.507.013*	*2.507.013*
1. 9. 1. 1. 11. 0.0	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória*				*36.506.560*	*36.506.560*
1. 9. 1. 1. 11. 0.1	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	*1054*	*P*		*36.506.560*	*36.506.560*
1. 9. 1. 1. 12. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas*			*1.946.030*		*1.946.030*
1. 9. 1. 1. 12. 0.1	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal*	*1025*	*P*	*1.556.824*		*1.556.824*
		1052	*P*	*389.206*		*389.206*
1. 9. 1. 1. 13. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Anticorrupção*			*60.744.503*		*60.744.503*
1. 9. 1. 1. 13. 1.1	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal*	*1000*	*P*	*5.121.787*		*5.121.787*
1. 9. 1. 1. 13. 2.1	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal*	*1000*	*P*	*55.622.716*		*55.622.716*
1. 9. 1. 1. 14. 0.0	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB*			*3.008.062.231*		*3.008.062.231*
1. 9. 1. 1. 14. 0.1	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal*	*1144*	*P*	*2.974.338.796*		*2.974.338.796*
1. 9. 1. 1. 14. 0.2	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros*	*1144*	*P*	*1.956*		*1.956*
1. 9. 1. 1. 14. 0.3	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa*	*1144*	*P*	*33.721.479*		*33.721.479*
1. 9. 1. 1. 15. 0.0	*Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias*			*32.143.336*		*32.143.336*
1. 9. 1. 1. 15. 0.1	*Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal*	*1180*	*P*	*32.143.336*		*32.143.336*
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos***			***6.599.795.266***	***2.305.609.648***	***8.905.404.914***
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			286.815.362	464.059.565	750.874.927
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*			*1.684.821*	*973.007*	*2.657.828*
1. 9. 2. 1. 01. 0.1	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*	*1049*	*P*		*973.007*	*973.007*
		1050	*P*	*1.684.821*		*1.684.821*
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos*			*30.173.584*		*30.173.584*
1. 9. 2. 1. 02. 0.1	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*1000*	*P*	*30.111.465*		*30.111.465*
1. 9. 2. 1. 02. 0.2	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*60.566*		*60.566*
		1033	*P*	*1.553*		*1.553*
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	*Indenização por Sinistro*			*694.149*	*38.382*	*732.531*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 1. 03. 0.1	*Indenização por Sinistro - Principal*	*1049*	*P*		*38.382*	*38.382*
		1050	*P*	*694.149*		*694.149*
1. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar*				*207.149.026*	*207.149.026*
1. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal*	*1005*	*P*		*207.149.026*	*207.149.026*
1. 9. 2. 1. 05. 0.0	*Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais*			*4.776.610*	*250.708.340*	*255.484.950*
1. 9. 2. 1. 05. 0.1	*Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal*	*1132*	*P*	*4.776.610*	*250.708.340*	*255.484.950*
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações*			*249.486.198*	*5.190.810*	*254.677.008*
1. 9. 2. 1. 99. 0.1	*Outras Indenizações - Principal*	*1000*	*P*	*226.040.208*		*226.040.208*
		1049	*P*		*5.190.810*	*5.190.810*
		1050	*P*	*23.445.990*		*23.445.990*
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			6.019.288.624	631.210.623	6.650.499.247
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	*Restituição de Convênios*			*1.587.375.580*	*3.488*	*1.587.379.068*
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	*1000*	*P*	*1.182.087.376*		*1.182.087.376*
		1012	*P*	*405.288.204*		*405.288.204*
		1049	*P*		*3.488*	*3.488*
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados*				*295.570.236*	*295.570.236*
1. 9. 2. 2. 02. 0.1	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	*1049*	*P*		*295.570.236*	*295.570.236*
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	*Restituição de Benefícios Previdenciários*				*146.709.726*	*146.709.726*
1. 9. 2. 2. 03. 0.1	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*1002*	*P*		*64.977*	*64.977*
		1054	*P*		*145.988.288*	*145.988.288*
1. 9. 2. 2. 03. 0.2	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*656.461*	*656.461*
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	*Restituição de Benefícios Assistenciais*				*834.984*	*834.984*
1. 9. 2. 2. 04. 0.1	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*1002*	*P*		*834.984*	*834.984*
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores*			*4.041.725.249*		*4.041.725.249*
1. 9. 2. 2. 06. 3.1	*Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal*	*1000*	*P*	*4.004.157.631*		*4.004.157.631*
		1012	*P*	*2.301.164*		*2.301.164*
		1050	*P*	*35.266.454*		*35.266.454*
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente*				*17.432.824*	*17.432.824*
1. 9. 2. 2. 07. 0.1	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	*1040*	*P*		*17.432.824*	*17.432.824*
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	*Restituição de Garantias Prestadas*			*184.354.044*		*184.354.044*
1. 9. 2. 2. 08. 0.1	*Restituição de Garantias Prestadas - Principal*	*1050*	*P*	*184.354.044*		*184.354.044*
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	*Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras*			*1.226.050*		*1.226.050*
1. 9. 2. 2. 09. 0.1	*Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal*	*1000*	*P*	*1.226.050*		*1.226.050*
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais*			*107.042.619*		*107.042.619*
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*1050*	*P*	*27.906.807*		*27.906.807*
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*1029*	*P*	*79.119.300*		*79.119.300*
		1050	*P*	*16.512*		*16.512*
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público*			*2.759.131*		*2.759.131*
1. 9. 2. 2. 13. 0.1	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal*	*1000*	*P*	*2.759.131*		*2.759.131*
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	*Outras Restituições*			*94.805.951*	*170.659.365*	*265.465.316*
1. 9. 2. 2. 99. 0.1	*Outras Restituições - Principal*	*1000*	*P*	*72.915.931*		*72.915.931*
		1049	*P*		*170.659.365*	*170.659.365*
		1050	*P*	*21.890.020*		*21.890.020*
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			293.691.280	1.210.339.460	1.504.030.740
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde*				*1.110.462.610*	*1.110.462.610*
1. 9. 2. 3. 01. 0.1	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal*	*1003*	*P*		*1.110.462.610*	*1.110.462.610*
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	*Ressarcimento de Custos*			*132.154.607*		*132.154.607*
1. 9. 2. 3. 02. 0.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*1000*	*P*	*131.958.300*		*131.958.300*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1052	P	196.307		196.307
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	Reversão de Garantias				580.419	580.419
1. 9. 2. 3. 03. 0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P		580.419	580.419
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				90.511.141	90.511.141
1. 9. 2. 3. 04. 0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P		88.325.963	88.325.963
1. 9. 2. 3. 04. 0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P		2.185.178	2.185.178
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	Outros Ressarcimentos			161.536.673	8.785.290	170.321.963
1. 9. 2. 3. 99. 0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1000	P	151.169.628		151.169.628
		1049	P		8.782.790	8.782.790
		1050	P	307.054		307.054
1. 9. 2. 3. 99. 0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P		2.500	2.500
1. 9. 2. 3. 99. 0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1000	P	10.059.991		10.059.991
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	**Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público**			**876.026.216**	**203.638.761**	**1.079.664.977**
1. 9. 3. 1. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			876.026.216	203.638.761	1.079.664.977
1. 9. 3. 1. 01. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns			8.130.415		8.130.415
1. 9. 3. 1. 01. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	1052	P	8.130.415		8.130.415
1. 9. 3. 1. 02. 0.0	Apreensão de Bens, Mercadorias e Moedas por Infrações à Legislação Aduaneira			156.713.955	103.355.379	260.069.334
1. 9. 3. 1. 02. 1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P		103.056.978	103.056.978
		1032	P	154.585.467		154.585.467
1. 9. 3. 1. 02. 1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P		298.401	298.401
		1032	P	447.601		447.601
1. 9. 3. 1. 02. 2.1	Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1000	P	1.680.887		1.680.887
1. 9. 3. 1. 04. 0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			551.117.721		551.117.721
1. 9. 3. 1. 04. 0.1	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	1124	P	551.117.721		551.117.721
1. 9. 3. 1. 08. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins			100.283.382	100.283.382	200.566.764
1. 9. 3. 1. 08. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P		100.050.192	100.050.192
		1052	P	100.050.192		100.050.192
1. 9. 3. 1. 08. 0.2	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	1003	P		233.190	233.190
		1052	P	233.190		233.190
1. 9. 3. 1. 10. 0.0	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa			59.780.743		59.780.743
1. 9. 3. 1. 10. 0.1	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1124	P	29.890.371		29.890.371
		1182	P	29.890.372		29.890.372
1. 9. 4. 0. 00. 0.0	**Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital**			**1.443.456**	**134.427**	**1.577.883**
1. 9. 4. 2. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			1.424.871	134.427	1.559.298
1. 9. 4. 2. 01. 0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral			1.424.871	134.427	1.559.298
1. 9. 4. 2. 01. 0.6	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1049	P		134.427	134.427
		1051	P	1.424.871		1.424.871
1. 9. 4. 4. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			18.585		18.585
1. 9. 4. 4. 06. 0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			18.585		18.585
1. 9. 4. 4. 06. 0.2	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	1050	F	18.585		18.585
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	**Demais Receitas Correntes**			**11.635.441.283**	**288.960.506**	**11.924.401.789**
1. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			11.635.441.283	288.960.506	11.924.401.789
1. 9. 9. 9. 03. 0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				185.204.026	185.204.026

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 9. 9. 03. 0.1	*Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal*	*1054*	*P*		*185.204.026*	*185.204.026*
1. 9. 9. 9. 04. 0.0	*Contribuição ao Montepio Civil*				*45.972*	*45.972*
1. 9. 9. 9. 04. 0.1	*Contribuição ao Montepio Civil - Principal*	*1017*	*P*		*45.972*	*45.972*
1. 9. 9. 9. 05. 0.0	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior*			*2.109.208.030*		*2.109.208.030*
1. 9. 9. 9. 05. 0.1	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	*1086*	*P*	*2.104.061.780*		*2.104.061.780*
1. 9. 9. 9. 05. 0.2	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	*1086*	*P*	*5.146.250*		*5.146.250*
1. 9. 9. 9. 10. 0.0	*Reserva Global de Reversão*			*16.389.413*		*16.389.413*
1. 9. 9. 9. 10. 0.1	*Reserva Global de Reversão - Principal*	*1080*	*P*	*16.389.413*		*16.389.413*
1. 9. 9. 9. 12. 0.0	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência*			*1.665.880.025*		*1.665.880.025*
1. 9. 9. 9. 12. 1.1	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	*1031*	*P*	*1.664.555.940*		*1.664.555.940*
1. 9. 9. 9. 12. 2.1	*Ônus de Sucumbência - Principal*	*1000*	*P*	*1.324.085*		*1.324.085*
1. 9. 9. 9. 15. 0.0	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB*			*1.205.832.849*		*1.205.832.849*
1. 9. 9. 9. 15. 0.1	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal*	*1000*	*P*	*1.205.832.849*		*1.205.832.849*
1. 9. 9. 9. 16. 0.0	*Títulos Executivos Extrajudiciais*			*178.053*		*178.053*
1. 9. 9. 9. 16. 1.1	*Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal*	*1141*	*P*	*178.053*		*178.053*
1. 9. 9. 9. 17. 0.0	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM*			*205.031.439*		*205.031.439*
1. 9. 9. 9. 17. 0.1	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*1060*	*P*	*205.031.439*		*205.031.439*
1. 9. 9. 9. 23. 0.0	*Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais*			*134.350.057*		*134.350.057*
1. 9. 9. 9. 23. 1.1	*Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal*	*1141*	*P*	*134.350.057*		*134.350.057*
1. 9. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas*			*6.298.571.417*	*103.710.508*	*6.402.281.925*
1. 9. 9. 9. 99. 1.1	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal*	*1000*	*P*	*3.211.169.042*		*3.211.169.042*
1. 9. 9. 9. 99. 1.2	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*78.666.450*		*78.666.450*
1. 9. 9. 9. 99. 1.3	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*1.751.532.738*		*1.751.532.738*
		1032	*P*	*876.636.570*		*876.636.570*
1. 9. 9. 9. 99. 1.4	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*36.629*		*36.629*
		1054	*P*		*38.751.632*	*38.751.632*
1. 9. 9. 9. 99. 2.1	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal*	*1038*	*P*	*130.303*		*130.303*
		1049	*P*		*33.989.592*	*33.989.592*
		1050	*P*	*94.071.477*		*94.071.477*
		1083	*P*	*1.239.789*		*1.239.789*
1. 9. 9. 9. 99. 2.2	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*6.705.898*		*6.705.898*
		1049	*P*		*23.601.449*	*23.601.449*
		1050	*P*	*1.241.983*		*1.241.983*
1. 9. 9. 9. 99. 2.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa*	*1049*	*P*		*4.196.813*	*4.196.813*
		1050	*P*	*16.717.293*		*16.717.293*
1. 9. 9. 9. 99. 2.4	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*167.526.866*		*167.526.866*
		1032	*P*	*5.848.786*		*5.848.786*
		1033	*P*	*13.937.753*		*13.937.753*
		1049	*P*		*3.171.022*	*3.171.022*
		1050	*P*	*30.601.848*		*30.601.848*
1. 9. 9. 9. 99. 3.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa*	*1050*	*F*	*42.507.992*		*42.507.992*
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			3.695.958.749.285	34.193.677	3.695.992.942.962
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Operações de Crédito**			**3.457.709.076.430**		**3.457.709.076.430**
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Interno***			***3.427.620.440.461***		***3.427.620.440.461***
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			3.427.620.440.461		3.427.620.440.461
2. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública*			*1.241.752.798.085*		*1.241.752.798.085*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal*	*1444*	*F*	*827.668.312.222*		*827.668.312.222*
		9444	*F*	*414.084.485.863*		*414.084.485.863*
2. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno*			*2.185.675.458.407*		*2.185.675.458.407*
2. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*1443*	*F*	*2.185.675.458.407*		*2.185.675.458.407*
2. 1. 1. 1. 03. 0.0	*Títulos da Dívida Agrária - TDA*			*192.183.969*		*192.183.969*
2. 1. 1. 1. 03. 0.1	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*1057*	*F*	*192.183.969*		*192.183.969*
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Externo***			***30.088.635.969***		***30.088.635.969***
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			30.088.635.969		30.088.635.969
2. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo*			*30.088.635.969*		*30.088.635.969*
2. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*1448*	*F*	*27.230.887.293*		*27.230.887.293*
		1449	*F*	*2.857.748.676*		*2.857.748.676*
2. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Alienação de Bens**			**22.611.176.194**	**34.193.677**	**22.645.369.871**
2. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Móveis***			***46.944.432***	***314.661***	***47.259.093***
2. 2. 1. 2. 00. 0.0	Alienação de Estoques			91.295		91.295
2. 2. 1. 2. 04. 0.0	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*			*91.295*		*91.295*
2. 2. 1. 2. 04. 0.3	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	*1052*	*P*	*91.295*		*91.295*
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			46.853.137	314.661	47.167.798
2. 2. 1. 3. 01. 0.0	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes*			*46.853.137*	*314.661*	*47.167.798*
2. 2. 1. 3. 01. 0.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*1048*	*P*		*314.661*	*314.661*
		1051	*P*	*46.853.137*		*46.853.137*
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Imóveis***			***153.231.762***	***33.879.016***	***187.110.778***
2. 2. 2. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			153.231.762	33.879.016	187.110.778
2. 2. 2. 1. 01. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis em Geral*			*122.099.209*	*33.879.016*	*155.978.225*
2. 2. 2. 1. 01. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal*	*1049*	*P*		*33.879.016*	*33.879.016*
		1051	*P*	*121.565.099*		*121.565.099*
		1085	*P*	*534.110*		*534.110*
2. 2. 2. 1. 02. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União*			*31.132.553*		*31.132.553*
2. 2. 2. 1. 02. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal*	*1013*	*P*	*28.274.729*		*28.274.729*
		1287	*P*	*2.857.824*		*2.857.824*
2. 2. 3. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Intangíveis***			***22.411.000.000***		***22.411.000.000***
2. 2. 3. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Intangíveis			22.411.000.000		22.411.000.000
2. 2. 3. 1. 02. 0.0	*Alienação de Direitos e Obrigações Associados à Exploração de Petróleo, Gás Natural e outros Hidrocarbonetos Fluidos*			*22.411.000.000*		*22.411.000.000*
2. 2. 3. 1. 02. 1.1	*Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal*	*1145*	*P*	*22.411.000.000*		*22.411.000.000*
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Amortização de Empréstimos**			**55.682.065.956**		**55.682.065.956**
2. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Amortização de Empréstimos***			***55.682.065.956***		***55.682.065.956***
2. 3. 1. 1. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			55.682.065.956		55.682.065.956
2. 3. 1. 1. 03. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*			*20.758.346.840*		*20.758.346.840*
2. 3. 1. 1. 03. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*1400*	*F*	*20.727.587.470*		*20.727.587.470*
		1401	*F*	*30.759.370*		*30.759.370*
2. 3. 1. 1. 05. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito*			*1.423.671.427*		*1.423.671.427*
2. 3. 1. 1. 05. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*1061*	*F*	*1.423.671.427*		*1.423.671.427*
2. 3. 1. 1. 06. 0.0	*Amortização de Empréstimos Contratuais*			*25.151.764.468*		*25.151.764.468*
2. 3. 1. 1. 06. 0.1	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*1000*	*F*	*730.566.118*		*730.566.118*
		1029	*F*	*88.000.000*		*88.000.000*
		1050	*F*	*4.590.393.738*		*4.590.393.738*
		1052	*F*	*7.806.385.710*		*7.806.385.710*
		1146	*F*	*33.044.413*		*33.044.413*
		1147	*F*	*3.916.200.310*		*3.916.200.310*
		1401	*F*	*7.987.174.179*		*7.987.174.179*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 3. 1. 1. 07. 0.0	*Amortização de Financiamentos*			*8.348.283.221*		*8.348.283.221*
2. 3. 1. 1. 07. 1.1	*Amortização de Financiamentos em Geral - Principal*	*1052*	*F*	*5.280.927.999*		*5.280.927.999*
		1114	*F*	*14.838.291*		*14.838.291*
2. 3. 1. 1. 07. 2.1	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*1052*	*F*	*3.052.516.931*		*3.052.516.931*
2. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências de Capital**			**176.920.861**		**176.920.861**
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***95.959.851***		***95.959.851***
2. 4. 2. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			95.959.851		95.959.851
2. 4. 2. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*95.959.851*		*95.959.851*
2. 4. 2. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*95.959.851*		*95.959.851*
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***9.950.000***		***9.950.000***
2. 4. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			9.950.000		9.950.000
2. 4. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*9.950.000*		*9.950.000*
2. 4. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*9.950.000*		*9.950.000*
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***63.571.916***		***63.571.916***
2. 4. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			63.571.916		63.571.916
2. 4. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*63.571.916*		*63.571.916*
2. 4. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*1.315.137*		*1.315.137*
		1096	*P*	*62.256.779*		*62.256.779*
2. 4. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***7.439.094***		***7.439.094***
2. 4. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			7.439.094		7.439.094
2. 4. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*7.439.094*		*7.439.094*
2. 4. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1095*	*P*	*7.439.094*		*7.439.094*
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas de Capital**			**159.779.509.844**		**159.779.509.844**
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro***			***159.779.509.844***		***159.779.509.844***
2. 9. 3. 1. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			159.779.509.844		159.779.509.844
2. 9. 3. 1. 01. 0.0	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro*			*159.779.509.844*		*159.779.509.844*
2. 9. 3. 1. 01. 0.1	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*1000*	*F*	*159.779.509.844*		*159.779.509.844*
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			140.132.487	33.474.338.081	33.614.470.568
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias**			**3.711.766**		**3.711.766**
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos - Operações Intraorçamentárias***			***1.986.623***		***1.986.623***
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.986.623		1.986.623
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias*			*1.986.623*		*1.986.623*
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*1032*	*P*	*753.723*		*753.723*
		1201	*P*	*384.399*		*384.399*
		1202	*P*	*324.101*		*324.101*
		1207	*P*	*9.045*		*9.045*
		1208	*P*	*9.045*		*9.045*
		1209	*P*	*13.567*		*13.567*
		1210	*P*	*13.567*		*13.567*
7. 1. 1. 3. 03. 3.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*109.461*		*109.461*
		1201	*P*	*55.826*		*55.826*
		1202	*P*	*47.069*		*47.069*
		1207	*P*	*1.314*		*1.314*
		1208	*P*	*1.314*		*1.314*
		1209	*P*	*1.970*		*1.970*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1210	P	1.970		1.970
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1000	P	130.126		130.126
		1201	P	66.364		66.364
		1202	P	55.954		55.954
		1207	P	1.562		1.562
		1208	P	1.562		1.562
		1209	P	2.342		2.342
		1210	P	2.342		2.342
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas - Operações Intraorçamentárias***			**1.725.143**		**1.725.143**
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.679.383		1.679.383
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			270.498		270.498
7. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1000	P	81.149		81.149
		1021	P	76.001		76.001
		1052	P	113.348		113.348
7. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias*			1.408.885		1.408.885
7. 1. 2. 1. 02. 1.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1000	P	191.429		191.429
		1120	P	446.668		446.668
7. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1000	P	231.236		231.236
		1120	P	539.552		539.552
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			45.760		45.760
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias*			45.760		45.760
7. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1000	P	13.728		13.728
		1027	P	32.032		32.032
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**5.046.897**	**33.359.777.254**	**33.364.824.151**
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias***			***2.451.632***	***33.359.777.254***	***33.362.228.886***
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias			2.451.632	33.359.777.254	33.362.228.886
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	*Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias*			*2.451.632*	*33.359.777.254*	*33.362.228.886*
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1056	F		*32.667.513.280*	*32.667.513.280*
		1125	F		*392.570.559*	*392.570.559*
7. 2. 1. 5. 02. 1.3	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias*	1056	F		*6.702.527*	*6.702.527*
7. 2. 1. 5. 02. 1.5	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias*	1056	F		*12.774.153*	*12.774.153*
7. 2. 1. 5. 02. 1.6	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias*	1032	F	*2.451.632*		*2.451.632*
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	*Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1056	F		*280.216.735*	*280.216.735*
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias***			***2.595.265***		***2.595.265***
7. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			2.595.265		2.595.265
7. 2. 2. 1. 09. 0.0	*Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias*			*2.428.428*		*2.428.428*
7. 2. 2. 1. 09. 1.1	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias*	1000	P	*728.528*		*728.528*
		1052	P	*1.699.900*		*1.699.900*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 2. 1. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias*			*166.837*		*166.837*
7. 2. 2. 1. 10. 0.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*50.051*		*50.051*
		1037	*P*	*116.786*		*116.786*
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**7.258.447**		**7.258.447**
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias***			***7.258.447***		***7.258.447***
7. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			7.258.447		7.258.447
7. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias*			*7.258.447*		*7.258.447*
7. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*7.140.298*		*7.140.298*
		1050	*P*	*118.149*		*118.149*
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**6.189.039**		**6.189.039**
7. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias***			***6.189.039***		***6.189.039***
7. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			6.189.039		6.189.039
7. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*			*6.189.039*		*6.189.039*
7. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*6.189.039*		*6.189.039*
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**25.209.922**	**95.564**	**25.305.486**
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias***			***16.029.922***	***5.012***	***16.034.934***
7. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			16.029.922	5.012	16.034.934
7. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias*			*11.479.866*	*5.012*	*11.484.878*
7. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1049*	*P*		*5.012*	*5.012*
		1050	*P*	*11.479.866*		*11.479.866*
7. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*4.550.056*		*4.550.056*
7. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*4.550.056*		*4.550.056*
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias***				***90.552***	***90.552***
7. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				90.552	90.552
7. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias*				*90.552*	*90.552*
7. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1049*	*P*		*90.552*	*90.552*
7. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras - Operações Intraorçamentárias***			***9.180.000***		***9.180.000***
7. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras - Operações Intraorçamentárias			9.180.000		9.180.000
7. 6. 4. 1. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Operações Intraorçamentárias*			*9.180.000*		*9.180.000*
7. 6. 4. 1. 01. 0.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1114*	*F*	*9.180.000*		*9.180.000*
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**92.716.416**	**114.465.263**	**207.181.679**
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias***				***114.465.263***	***114.465.263***
7. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				114.465.263	114.465.263
7. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias*				*114.465.263*	*114.465.263*
7. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1005*	*P*		*114.465.263*	*114.465.263*
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias***			***92.716.416***		***92.716.416***

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera*

R$ 1,00

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			92.716.416		92.716.416
7. 9. 9. 9. 13. 0.0	*Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias*			*47.380.116*		*47.380.116*
7. 9. 9. 9. 13. 1.1	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1052*	*P*	*47.380.116*		*47.380.116*
7. 9. 9. 9. 19. 0.0	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias*			*45.336.300*		*45.336.300*
7. 9. 9. 9. 19. 0.1	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal*	*1062*	*P*	*45.336.300*		*45.336.300*
Total das Receitas Primárias (P)				1.668.823.463.566	1.790.450.899.178	3.459.274.362.744
Total das Receitas Financeiras (F)				3.713.948.594.922	66.242.536.260	3.780.191.131.182
Total Geral				**5.382.772.058.488**	**1.856.693.435.438**	**7.239.465.493.926**

* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º; art. 158, inc. II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II, e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II, e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II, e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II; e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT.
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.6.01.0.1. - Imposto Seletivo - IS - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 153, inciso VIII; LC nº 214/2025, art. 409.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30

de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 - art. 239, ADCT - arts. 76 e 126, inc. II; EC 32/2023 - art. 20; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - arts. 1º e 2º; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 - art. 239, ADCT - art. 126, inc. II, EC 32/2023 - art. 20; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso II;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso II;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc II; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.7.08.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Temas Complementares - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc. I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal

Amparo Legal:
CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.8.01.0.5. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Multas

Amparo Legal:
CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de Janeiro de 1942, art. 4º;
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º; e
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de Janeiro de 1942, art. 4º;
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º;
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; e
Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, art. 10.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de Janeiro de 1942, art. 4º;
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º; e
Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, art. 1°.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de Janeiro de 1942, art. 4º;
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º;
Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, art. 1°; e
Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, art. 10.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII; e
Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, art. 10.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 22.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 1º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º a § 3º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, art. 4º, caput, incisos I e III;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001, art. 1º.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:

Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:

Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.398/87 - arts. 1º, 3º e 6º-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - arts. 101 e 127;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - arts. 7º a 10-A, e arts. 12 a 16; e
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - art. 18-A.

1.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.

1.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

1.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.

1.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III.
Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.

1.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

1.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13.
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II.
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.

1.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI.
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 22.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.

1.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.1.1. - Dividendos - União - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.2.01.2.1. - Dividendos - FRGPS - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal – art. 250.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, §§ 1º e 2º.

1.3.2.2.01.9.1. - Dividendos - Demais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Legislação específica.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Contratos Geridos pela ANTT - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998.

1.3.3.1.01.9.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário – Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Diplomas legais e internacionais que autorizem a União a delegar a prestação de serviços de transporte rodoviário em regime distinto daquele regulado pela ANTT.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.01.9.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário – Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Diplomas legais e internacionais que autorizem a União a delegar a exploração de infraestrutura rodoviária em arranjos institucionais diversos do regime regulado pela ANTT.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:
Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e
Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 (art. 4º) (destinação).

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 (criação), e art. 16 (destinação), da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 20, § 1º; Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 49, inciso I ;
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III e art. 3º; e
Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, arts. 1º, 2º, 11, 12, 15 e 35.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º; e Lei nº 15.164/2025, art. 6º.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, arts. 1º, 2º, 21, 22 e 35.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - art. 12, inc. IV e § 2º, e art. 13;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.
ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 36, § 3º; e art. 39, inciso I.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, art 3°, inciso VII.

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
- Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, art. 6º; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (lei de licitações).

1.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

1.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a IV.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.
Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a V.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.
Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 - art. 4º.

1.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; e
Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria Normativa MPOG/SRH nº 1, de 27 de dezembro de 2007 - art. 12 e art. 14.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso III);
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 - Anexo I (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;

Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, art 256, inciso II.

1.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.1.1.16.0.1. - Multas previstas no Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, art. 9º, §12º e art. 11.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

1.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

1.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, art. 2º; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, art. 39, §3º.

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.14.1.1. - Restituição de Recursos Primários Transferidos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 38.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal

1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:
Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.4.2.01.0.5. - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas do Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações - arts. 7º e 10º;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001 - art. 53;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - art. 79; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015;
Resolução CNSP nº 371, de 2018;
Resolução CNSP nº 399, de 2020; e
Resolução CNSP nº 433, de 2021.
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019 (vigência encerrada).
Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024 - art. 28, inc. I, revogada pela Lei Complementar nº 211, de 30 de dezembro de 2024 - art. 4º.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, art. 4º , § 6º;
Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, art. 9º; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal

Amparo Legal:
Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

1.9.9.9.23.9.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal

Amparo Legal:
Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.2.3.1.02.1.1. - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal

Amparo Legal:
Lei º 12.351/2010, art. 46-D.

2.2.3.1.02.2.1. - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal

Amparo Legal:
Lei º 12.351/2010, arts. 36 e 46-A.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.01.0.1. - Reversão de Saldos não Aplicados Relativos ao Apoio Financeiro Reembolsável - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.947/2024, art. 2º, inciso IV; MP nº 1.309/2025; MP nº 1.310/2025; MP nº 1.314/2025; MP nº 1.316/2025; Resolução CMN 5.247, de 19/09/2025; ou conforme dispuser legislação específica do fundo que receberá os recursos da reversão de saldos não aplicados.

2.9.9.9.02.0.1. - Aportes ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais – FCBF - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 132/2023 – art. 12, § 1º; LC nº 214/2025, art. 384.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º; art. 158, inc. II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e

Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

7.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

7.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II, e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II, e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II, e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II; e art. 126, inc. III, alínea "a" do ADCT.
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

7.1.1.6.01.0.1. - Imposto Seletivo - IS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 153, inciso VIII; LC nº 214/2025, art. 409.

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 - art. 239, ADCT - arts. 76 e 126, inc. II; EC 32/2023 - art. 20; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de

1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - arts. 1º e 2º; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso II;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso II;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc II; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.7.08.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Temas Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc. I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

7.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

7.2.1.8.01.0.5. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de Janeiro de 1942, art. 4º;
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º; e
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de Janeiro de 1942, art. 4º;
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º;
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; e
Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, art. 10.

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de Janeiro de 1942, art. 4º;
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º;
Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, art. 1°; e
Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, art. 10.

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII; e
Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, art. 10.

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 22.

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 1º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º a § 3º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);

Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.398/87 - arts. 1º, 3º e 6º-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - arts. 101 e 127;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - arts. 7º a 10-A, e arts. 12 a 16.

7.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.

7.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

7.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.

7.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III.
Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.

7.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

7.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13.
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II.
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.

7.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI.
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 22.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.

7.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.01.1.1. - Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.2.01.2.1. - Dividendos - FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal – art. 250.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, §§ 1º e 2º.

7.3.2.2.01.9.1. - Dividendos - Demais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Legislação específica.

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Contratos Geridos pela ANTT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998.

7.3.3.1.01.9.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário – Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Diplomas legais e internacionais que autorizem a União a delegar a prestação de serviços de transporte rodoviário em regime distinto daquele regulado pela ANTT.

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.9.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário – Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Diplomas legais e internacionais que autorizem a União a delegar a exploração de infraestrutura rodoviária em arranjos institucionais diversos do regime regulado pela ANTT.

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:
Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

7.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e
Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 (art. 4º) (destinação).

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 (criação), e art. 16 (destinação), da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 20, § 1º; Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 49, inciso I ;
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III e art. 3º; e
Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, arts. 1º, 2º, 11, 12, 15 e 35.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações

Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º; e Lei nº 15.164/2025, art. 6º.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, arts. 1º, 2º, 21, 22 e 35.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.
ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

7.3.4.6.02.1.1. - Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 36, § 3º; e art. 39, inciso I.

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, art 3°, inciso VII.

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (lei de licitações).

7.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

7.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a IV.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a V.

7.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.
Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 - art. 4º.

7.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; e
Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria Normativa MPOG/SRH nº 1, de 27 de dezembro de 2007 - art. 12 e art. 14.

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Não se aplica

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Não se aplica

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Não se aplica

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, art 256, inciso II.

7.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.1.1.16.0.1. - Multas previstas no Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (Rearp) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, art. 9º, §12º e art. 11.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

7.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.14.1.1. - Restituição de Recursos Primários Transferidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 38.

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

7.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

7.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.4.2.01.0.5. - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações - arts. 7º e 10º;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001 - art. 53;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - art. 79; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015;
Resolução CNSP nº 371, de 2018;
Resolução CNSP nº 399, de 2020; e
Resolução CNSP nº 433, de 2021.
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019 (vigência encerrada).
Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024 - art. 28, inc. I, revogada pela Lei Complementar nº 211, de 30 de dezembro de 2024 - art. 4º.

7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, art. 4º , § 6º;
Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, art. 9º; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

7.9.9.9.23.9.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

8.2.3.1.02.1.1. - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei º 12.351/2010, art. 46-D.

8.2.3.1.02.2.1. - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei º 12.351/2010, arts. 36 e 46-A.

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.9.01.0.1. - Reversão de Saldos não Aplicados Relativos ao Apoio Financeiro Reembolsável - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.947/2024, art. 2º, inciso IV; ou conforme dispuser legislação específica do fundo que receberá os recursos da reversão de saldos não aplicados.

8.9.9.9.02.0.1. - Aportes ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais – FCBF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 132/2023 – art. 12, § 1º; LC nº 214/2025, art. 384.

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Ação Orçamentária / Base Legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias) e Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e", "f"; Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989 e Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar, Penal e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

00NR Manutenção das Polícias Civil, Penal, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil, Penal, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015; e
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00QN Inativos e Pensionistas das Polícias Civil e Penal do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

00UX Demais Aposentadorias e Complementações

Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27;
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961;
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002;
Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;
Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950;
ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992; e
Poder Judiciário - Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 e Acórdão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ proferido nos autos do Processo nº 0007685-82.2023.2.00.0000 (SEI 58454069), de 19 de dezembro de 2025.

00WW Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

00WX Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

00WY Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar, Penal e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados

art. 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal, da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

00X4 Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados

Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º-A.

0179 Pensões Militares da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV.
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima).
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.
Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º
Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º;
LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999;
DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0536 Benefícios de Legislação Especial

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993;
Hemodiálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003;
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020; Lei 15.156/2025;

Ação Orçamentária / Base Legal

Pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez: LEI Nº 14.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;
Pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio: LEI Nº 14.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023;
Outros benefícios indenizatórios e indenizações provenientes de sentenças judiciais.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

0739 Indenização a Anistiados Políticos

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º;
Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e
Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

-Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral;
Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 97, de 26 de dezembro de 2022;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;
Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e
Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos:
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:
- Servidores civis e empregados públicos:
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);
- Militares das Forças Armadas:
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:
- Geral:
Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;
- Servidores civis:
Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;
- Empregados públicos:
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.
- Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público da União e dos Estados:
Resolução Conjunta nº 14/2026 CNJ/CNMP, art. 11.

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:
- Geral:
CF art. 7º, inciso XII;
- Servidores Civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares da União

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;
Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;
Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

21EP Retribuição no Exterior

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios

Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

2867 Ativos Militares da União

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Ação Orçamentária / Base Legal

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/55; e 29 de 22/12/2004.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009.

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003
Parlaméricas: Resolução nº 2/2007 - CN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

21IK Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors

- Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024 - dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) como membro do Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 – aprova a Estrutura Regimental do TCU, que prevê, no art. 4º, inciso I, a cooperação internacional com organismos multilaterais, inclusive no âmbito de auditorias;
- RESOLUÇÃO-TCU Nº 368, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - dispõe sobre as regras de atuação e o funcionamento da representação do TCU no Comitê de Operações de Auditoria do Conselho de Auditores das Nações Unidas;
- Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas A/RES/74/260 – trata da composição e funcionamento do UNBOA.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

7Y25 Ampliação Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU

Art. 73, § 3º, da Constituição Federal, que estabelece que os Ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) possuem as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Art. 18, § 1º, alínea "d", item 2, da Lei nº 15.321, de 31/12/2025 (LDO 2026), que autoriza expressamente a aquisição, construção, reforma ou ampliação de residências funcionais situadas em Brasília/DF, destinadas ao uso dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

10101 Supremo Tribunal Federal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Conselho da Justiça Federal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

Art. 99 da CF/1988.

14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI

Constituição Federal de 1988, art. 99.

166G Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO

CF/88, art. 99.

1A67 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

Ação Orçamentária / Base Legal

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

103F Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS

CF/88, art. 99.

16A7 Aquisição de Imóveis no Edifício Cetenco Plaza Torre Norte para funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "N"

CF/88, art. 99.

1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS

CF/88, art. 99

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC

CF/88, Art 99.

1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR

Constituição Federal/88 Art. 99

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

102S Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE

CF 88 - art. 99

13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

15GG Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB

Art. 99 Constituição Federal

15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

166J Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG

CF/88, Art. 99

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

CF/88, Art. 99.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SQ Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Decreto nº 6.627, de 3 de novembro de 2008 (Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2006);
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade.

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN).

4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral;
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições;
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

16AE Reforma do Edifício-Sede do TRE-AC

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

16AF Implantação de Usina Fotovoltaica em Delmiro Gouveia - TRE-AL

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

16AG Reforma do Anexo da Antiga Sede do TRE-AL

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

16AH Reforma do Cartório Eleitoral em Maceió - AL

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

Ação Orçamentária / Base Legal

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

160Z Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

16AI Ampliação de Cartório Eleitoral em Itaparica - BA

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

16AJ Ampliação de Cartório Eleitoral em Juazeiro - BA

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

16AK Reforma do Cartório Eleitoral de Barreiras - BA

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

16AL Ampliação de Cartório Eleitoral em Catalão - GO

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

16AM Ampliação do Mezanino do Centro de Apoio do TRE-MG

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

16AO Construção do Complexo Integrado da Justiça Eleitoral - TRE-PA

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

16AP Ampliação do Edifício-Sede do TRE-PE - Interligação com Ed Anexo

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

16AQ Ampliação de Cartório Eleitoral em Parnaíba - PI

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;

Ação Orçamentária / Base Legal

Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

16AT Ampliação de Cartório Eleitoral em Ceará-Mirim-RN

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

16AU Modernização dos Elevadores do Edifício-Sede do TRE-SP

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

16AV Readequação do telhado do Almoxarifado - TRE-SP

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

16AW Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

16AX Readequação do Edifício-Sede do TRE-RR

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral);
Art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 45 da Lei complementar nº 101/2000 - LRF - despesas de conservação;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021 - serviços de engenharia;
Art. 3º, parágrafo único da Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022 - capacitação TIC;
Art. 3º, inciso V da Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014 - criação de zona eleitoral.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

169K Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ

Art. 99 da Constituição Federal, Decreto-Lei 5.926 de 26/10/1943

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

169N Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA

Art. 18 da Resolução CSJT nº 70/2010;
Lei nº 14.133/2021.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Art. 99, Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.770/2003; e Resolução CSJT n.º 70/2010.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

16A9 Construção do Complexo Sede do TRT da 12ª Região e Fórum Trabalhista de Florianópolis - SC

LEI Nº 6.928, DE 7 DE JULHO DE 1981.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

16AA Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Jaboticabal- SP

Constituição Federal de 1988 – art 99 e Lei 3873 DE 30 DE JANEIRO DE 1961, Lei nº 10.770/2003; e Resolução CSJT n.º 70/2010.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

169O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO

Constituição Federal (artigos 99 e 111), Resolução CSJT n. 70/2010 e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.

169R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO

Constituição Federal (artigos 99 e 111), Resolução CSJT n. 70/2010 e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.

16AB Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Uruaçu (GO)

Constituição Federal (artigos 99 e 111), Resolução CSJT n. 70/2010 e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.

16AC Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás (GO)

Constituição Federal (artigos 99 e 111), Resolução CSJT n. 70/2010 e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

169S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região) - VT de São Raimundo Nonato - PI criada pela Lei nº 7.729 em 15/01/1989 e instalada em 16/09/1994.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis

Ação Orçamentária / Base Legal

Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei n° 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

21IQ Modernização do Poder Judiciário

Constituição Federal, art. 92, I-A c/c STF, ADC 12, de 20.08.2008
Constituição Federal, art. 167, IX e XIV
Código de Processo Civil, art. 97
Lei Complementar nº 200/2023 c/c STF ADI 7.641
Resolução CNJ nº 627/2025

20101 Presidência da República

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;
Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

00W7 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social

Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, promulga o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.,Decreto nº 7.503, de 24 de julho de 2011, promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI), assinado em 31 de outubro de 1957.,Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, firmado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

00XH Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)

Art. 3º da Lei nº 12.852/2013, o Estatuto da Juventude, que estabelece as diretrizes para a cooperação internacional em política de juventude; os art. 20 e 31 do Decreto nº 11.363/2023, que estabelecem as competências da Secretaria-Geral da Presidência da República e as os parâmetros para cooperação internacional deste órgão governamental; e o Decreto Legislativo nº 566, de 6 de agosto de 2010, que aprova o texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude - OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas na autorização para o ingresso do Brasil na OIJ, por meio de depósito da Carta de Adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 9 - SECOM/PR, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, e suas alterações posteriores, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.
.

21AP Segurança da Informação e Cibersegurança

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Cibersegurança.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

21H6 Gestão de Assuntos Estratégicos

Competências estabelecidas na Lei nº 14.600/2003 (organização da APF) e Decreto 11.676/2023 (Estrutura regimental), além de: Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, art. 91; Lei nº 12.731/ 2012 (Sipron); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027 – Programa 4102 - Segurança Institucional); Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991 (CDN); Lei nº 6.634/1979 (áreas indispensáveis à Segurança Nacional); Decreto nº 9.819/ 2019 (CREDEN); Decreto nº 9.828/2019 (CDPNB); Decreto nº 9.839/2019 (CDPEB); Decreto nº 8.903/2016 (PPIF); Decreto nº 9573/2018 (PNSIC); Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Decreto nº 85.064/1980 (Conselho de Defesa Nacional); Decreto nº 2.210/1997 (Sipron); e Decreto nº 9.865/2019 (Sipron).

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Competências estabelecidas na Lei nº 14.600/2003 (organização da APF) e Decreto 11.676/2023 (Estrutura regimental), além de: Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, art. 91; Lei nº 12.731/ 2012 (Sipron); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027 – Programa 4102 - Segurança Institucional); Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991 (CDN); Lei nº 6.634/1979 (áreas indispensáveis à Segurança Nacional); Decreto nº 9.819/ 2019 (CREDEN); Decreto nº 9.828/2019 (CDPNB); Decreto nº 9.839/2019 (CDPEB); Decreto nº 8.903/2016 (PPIF); Decreto nº 9573/2018 (PNSIC); Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Decreto nº 85.064/1980 (Conselho de Defesa Nacional); Decreto nº 2.210/1997 (Sipron); e Decreto nº 9.865/2019 (Sipron).

21JB Manutenção do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 9 - SECOM/PR, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4693 Segurança Presidencial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 2008 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência, e dá outras providências; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações; Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

2684 Ações de Inteligência

Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 2008 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência, e dá outras providências; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações; Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto 56.690, de 09 de agosto de 1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Instrução Normativa 3, de 3 de abril de 2001 – Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD.
Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008 - Concede a Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico;
Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018;
Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019;
Ofício nº 7.180-MP, de 07 de fevereiro de 2017; e
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; e
Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, Art. 28-A;
Decreto nº 40.153, de 08 de outubro de 2019 - Decreto do Governo do Distrito Federal que declara de interesse público a obra para construção da sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD;
Instrução Normativa Ministerial nº 74, de 26 de novembro de 2018; e
Portaria nº104, de 24 de setembro de 2018.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;
Decreto 6.464, de 27 de maio de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior; e

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;
Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático;
Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;
Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal (CF), art. 23, Inciso VIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola ;
Portaria 609, de 23 de agosto de 2023 - Delega competência ao Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária; e
Instrução Normativa MAPA Nº 25, de 12 de julho de 2023 - Define os produtos e serviços que serão preferencialmente apoiados por meio da ação orçamentária 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário, mediante transferências de recursos da União, em conformidade com os programas e projetos do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País;
Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 917, de 08 de outubro de 1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências;
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências;
Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;
Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 7.678, de 08 novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;
Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;
Lei nº 8.918, de 14. de julho de 1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências;
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências;
Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências;
Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências;
Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Lei nº 14.151, de 29 de dezembro de 2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Decreto nº 66.183, de 05 de fevereiro de 1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988 - dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País e dá outras providências;
Decreto nº 187, de 9 de agosto de 1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos;
Decreto Nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992;
Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam

Ação Orçamentária / Base Legal

produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis;
Decreto nº 4.846, de 25 de setembro de 2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências;
Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;
Decreto n º 5.121, de 29 de junho de 2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências;
Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura;
Decreto nº 5.549, de 22 de setembro de 2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
Decreto Legislativo nº 70, de 18 de abril de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências;
Decreto nº 5.981, de 06 de dezembro de 2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.476, de 05 de junho de 2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 147, de 10 de junho de 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3;
Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências;
Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014; - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País;
Decreto nº 8.762, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;
Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987 – Normas de procedimento técnico;
Portaria nº 301, de 19 de abril de 1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem e ou comerciem produtos de uso veterinário;
Portaria nº 503, de 04 de dezembro de 1997 - Tabela de valores de serviços decorrentes da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 e Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997;
Portaria nº 07, de 10 de março de 2006 – Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura;
Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria;
Portaria nº 19, de04 de fevereiro de 2015 – Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO);
Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social;
Instrução Normativa nº 08, de 25 de junho de 1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário;
Instrução Normativa SDA nº 13, de 03 de outubro de 2003 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa SDA nº 02, de 14 de janeiro de 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;
Instrução Normativa MAPA nº 17, de 13 de julho de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle;
Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa;
Instrução Normativa nº 35, de 06 de junho de 2008 – Formulário para preenchimento de proteção de cultivar;
Instrução Normativa SDA nº 46, de 17 de junho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUALI/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país;
Instrução Normativa SDA nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona;
Instrução Normativa MPA nº 03, de 29 de fevereiro de 2012- Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42;
Instrução Normativa SDA nº 05, de 28 de março de 2012 – Regulamento técnico;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 07, de 08 de maio de 2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências;
Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA nº 32, de 19 de agosto de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico;
Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013 – Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 04, de 30 de maio de 2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 21, de 11 de setembro de 2014 – Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia no território nacional;
Instrução Normativa MPA nº 22, de 11 de setembro de 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014
Instrução Normativa MPA nº 04, de 30 de maio de 2014- Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 23, de 11 de setembro de 2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;
Instrução Normativa MPA nº 30, de 02 de janeiro de 2015 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado;
Instrução Normativa MAPA nº 11, de 09 de junho de 2015 – Riscos de pragas;
Instrução Normativa SDA nº 44, de 04 de dezembro de 2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC;
Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade;
Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01 de outubro de 2018 - zona de proteção para febre aftosa;
Instrução Normativa nº 15, de 03 de dezembro de 2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências;
Instrução Normativa nº 13, de 08 de agosto de 2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal;
Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA); e
Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências;
Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;
Lei nº 6.446, de 05 de outubro de 1977 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências;
Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981 – Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;
Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;
Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 – Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 – Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências;
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
Lei nº 9.677, de 02 de julho de 1998 – Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências;
Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998 – Lei que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária;
Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio;
Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas;
Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934 – Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal;
Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal;
Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;
Decreto nº 76.986, de 06 de janeiro de 1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;
Decreto nº 187, de 09 de agosto de 1991 - Regulamenta a Lei n° 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos;
Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;
Decreto nº 4.074, de 04 de abril de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;
Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006 - Promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997;
Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação

Ação Orçamentária / Base Legal

de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;
Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;
Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;
Instrução Normativa 09, de 27 junho 2003 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 48, de 17 junho 2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovInstrução Normativao e buballnstrução Normativao no país;
Instrução Normativa 01, de 14 janeiro 2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 02, de 14 janeiro 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;
Instrução Normativa 08, de 25 março 2004 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 17, de 18 junho 2004 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 11, de 24 novembro 2004 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 09, de 02 junho 2005- Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.
Instrução Normativa 11, de 08 junho 2005 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 35, de 14 novembro 2005 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 18, de 18 julho 2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente;
Instrução Normativa 56, de 27 setembro 2006 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 53, de 27 setembro 2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno;
Instrução Normativa 65, de 21 novembro 2006 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 36, de 10 novembro 2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Instrução Normativaternacional;
Instrução Normativa 35, de 04 julho 2006 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 34, de 13 setembro 2007 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 32, de 23 agosto 2007- Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospérmico de rumInstrução Normativaantes no Brasil;
Instrução Normativa 30, de 21 maio 2008 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 26, de 09 julho 2009 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 15, de 26 maio 2009 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 06, de 23 março 2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1_
Instrução Normativa 55, de 01 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 48, de 28 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 19, de 03 maio 2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro;
Instrução Normativa 14, de 17 maio 2012 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 32, de 16 agosto 2013 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 53, de 23 outubro 2013 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 35, de 02 outubro 2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011;
Instrução Normativa 23, de 11 setembro 2014 - DetermIna a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;
Instrução Normativa 01, de 22 janeiro 2014 – Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro;
Instrução Normativa 01, de 20 fevereiro 2015 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 44, de 15 dezembro 2015 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoossanitários para Intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado;
Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 14, de 06 julho 2016 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 45, de 22 novembro 2016 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 44, de 22 novembro 2016 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 05, de 10 março 2016 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 33, de 24 agosto 2016 – Controle de trânsito de vegetais; e
Instrução Normativa 28, de 24 agosto 2016 - Controle de trânsito de vegetais.
Instrução Normativa 35, de 11 setembro 2017 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 25, de 27 junho 2017 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 38, de 25 julho 2018 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 49, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 62, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 39, de 10 agosto 2018 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 42, de 17 setembro 2019 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 01, de 13 janeiro 2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana; e
Instrução Normativa 61, de 16 novembro 2020 – Fertilizantes.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Vigifronteiras;
Decreto 5.741, de 30 de março de 2006 - Organização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; e
Decreto 7.216, de 17 de junho de 2010 - Dá nova redação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 – Institui o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador.
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 – Política Agrícola.
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação.
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet.
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 – Cadastro Único de Tratores.
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 – Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 – Identificação Civil Nacional (ICN).
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Direitos dos usuários dos serviços públicos.
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Lei nº 15.070, de 23 de dezembro de 2024 – Lei dos Bioinsumos.
Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006.
Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020.
Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 – Obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas.
Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007.
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 – Regulamenta a Lei de Acesso à Informação.
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 – Institui o PLANAPO.
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 – Política de Dados Abertos.
Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 – Regulamenta o Marco Legal de CT&I.
Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.
Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019 – Governança e compartilhamento de dados.
Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020 – Programa Nacional de Bioinsumos.
Decreto nº 11.940, de 07 de março de 2024.
Decreto nº 12.097, de 03 de julho de 2024 – Política Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos para a Alimentação, Agricultura e Pecuária.
Decreto nº 12.642, de 2025.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal (CF) de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;
Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984,
Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;
Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;
Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;
Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;
Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025;
Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;
Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;
Portaria MAPA n° 524, 21 de junho de 2011;
Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;
Portaria MAPA nº 876 de 17 de dezembro de 2025;
Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;
Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;
Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;
Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;
Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;
Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;
INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909 - Criação do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa 1, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

Ação Orçamentária / Base Legal

3. Instrução Normativa 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;
Decreto nº 11.987 de 10 de abril de 2024 - Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária.
Decreto nº 10.606 de 22 de janeiro de 2021 - Institui o Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura.
Decreto nº 10.269, DE 6 DE MARÇO DE 2020, Institui o Comitê Estratégico e o Comitê-Executivo do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil.
DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Portaria MMA nº 150 de 10 de maio de 2016
Portaria Mapa Nº 52 de 27 de maio de 2025.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 23 de janeiro de 2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 6.323, de 23 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Portaria nº 52, de 15 de março de 2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 17, de 01 de maio de 2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA;
Instrução Normativa nº 17, de 27 de maio de 2009 - Regulamenta os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Ralstonia solanacearum raça 2. Regulamenta os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira;
Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica;
Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011 - Procedimentos para o Registro de Produtos Fitossanitários com o uso Aprovado Para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 02, de 02 de junho de 2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica;
Instrução Normativa nº 23, de 01 de junho de 2011 – Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão;
Instrução Normativa nº 24 , de 01 de junho de 2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos;
Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 08 de junho de 2011 - Produção de Organismos Aquáticos;
Instrução Normativa Conjunta Nº 02 SDA-SDC, de 02 de junho de 2011- Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº02, de 02 de julho de 2011 -Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa nº 37, de 2 de agosto de 2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 38, de 02 de agosto de 2011 – Sementes e Mudas Orgânicas;
Instrução Normativa Conjunta nº 03 SDA-SDC, de 11 de maio de 2012 - Acrescenta o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011;
Instrução Normativa nº 18, de 20 de junho de 2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização;
Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015 – Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica; e
Instrução Normativa nº 13, de 15 de julho de 2015 – Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento.

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

- Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
- Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural; e
- Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental do MAPA.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e
Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa.

20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022; e
Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 - Marco Regulatório da Inovação.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
Decreto 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto 4.078, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 3.605, de 20 de setembro de 2000;
Decreto S / N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); e
Decreto S / N, de 02 de setembro de 2013.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022 - Altera a Lei nº 5.851, de 07 de dezembro de 1972;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; e
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 02, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; e
Instrução Normativa 03, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002
Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;
Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;
Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 12, § 2º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal de 1988, Art. 165;
Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Constituição Federal de 1988, Arts. 165 a 169;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969;
Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971;
Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975;
Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996;
Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.894, de 12 de setembro de 2006;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015;
Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016;
Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016;
Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020;
Decreto nº 10.469, de 18 de agosto de 2020.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2027

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 11.215, de 29 de setembro de 2022;
Instrução Normativa MCTI nº 11, de 21 de março de 2024;
Portaria MCTIC nº 10.098, de 2026;
Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 11.215, de 29 de setembro de 2022;
Instrução Normativa MCTI nº 11, de 21 de março de 2024;
Portaria MCTIC nº 10.098, de 2026;
Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 5 de outubro de 1988;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023;
Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;
Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017.

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Constituição Federal: Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º (relacionados ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação) e Art. 225 (direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado).

Lei nº 11.428/2006: Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
Lei nº 12.954/2014: Altera a Lei nº 10.480/2002 para dispor sobre a carreira de Tecnologia Militar.

Decreto nº 11.493/2023, que institui o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou reestrutura órgãos correlatos no âmbito do MCTI.

Portaria MCTI nº 6.961/2023 (19 de abril de 2023).
Portaria MCTI nº 7.060/2023 (24 de maio de 2023).

Telescópio SOAR: Acordo renovado em 28/09/2025 Ofício nº 9732835/20205/MCTI (Doc. SEI nº 13183264). (Docs. SEI nº 13183248 e nº 13183242).
Telescópio Gemini: Acordo ratificado em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582).
Telescópio Canadá-França-Havaí (CFHT): Acordo de Cooperação entre o Brasil e a Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU em 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Constituição Federal, Artigo 218; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do MCTI; e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 - Regimento Interno do CEMADEN.

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal;
Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006;
Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014;
Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023;
Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023;
Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

- Decreto de 15 de outubro de 1827 - Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro;
- Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913 – Determina a Hora Legal Brasileira;
- Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913 – Regulamenta a Hora Legal Brasileira;
- Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002 – Reestabelece o Decreto 10.546/1913;
- Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 – Aprova a estrutura do MCTI; e
- Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023 – Aprova o regimento do ON.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

- Constituição Federal de 1988 - Art. 218, que estabelece que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica, e a inovação;
- Lei nº 7.232, de 29/10/1984, que estabelece a Política Nacional de Informática;
- Lei nº 10.973, de 02/12/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- Decreto nº 88.010, de 30/10/1982, que cria o Centro de Tecnologia para Informática;
- Decreto nº 11.493 de 17/04/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MCTI;
- Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, que institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança;
- Portaria MCTI nº 7.049, de 24/05/2023, que aprova o Regimento Interno do CTI Renato Archer;
- Portaria MCTI nº 6.998, de 10/05/2023, que estabelece diretrizes para nova ENCT 2023-2030.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Constituição Federal Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225;
Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006;
Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014;
Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023;
Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008;
Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023;
Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV.
Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos).
Lei 10.973/2004 (Inovação).
Lei 11.196/2005 (do Bem).
Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT).
Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI).
Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 218;
Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001;
Decreto nº 97.753, de 17 de maio de 1989;
Portaria MCTI nº 7.062, de 24 de maio de 2023 - Regimento Interno do MAST;
Resolução Executiva CNPq nº 030/85, de 8 de março de 1985.

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Constituição Federal - Capítulo IV
Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023
Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010
Lei 13.146/2015
Lei nº 12.205/2010
Lei 11.445/07, alterada pela Lei nº 14.026/2020
Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012
Decreto nº 6.040 de 07.02.2007;
Decreto 5.296/2004, alterado pelo Decreto 10.014/2019.
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.
Decreto nº 10.645/2021
Decreto nº 10.094/2019
Decreto nº 11.414, de 13/02/2023
Decreto nº 5.811, de 21/06/2006
Portaria Interministerial nº 362/2012, alterada pela Portaria Interministerial nº 604/2013.
Portaria MCTI nº 5.366/2021

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 225, § 4º;
Lei nº 12.954, de 5 de fevereiro de 2014, Art. 2º;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, Art. 26;Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Constituição Federal de 1988 Art. 23, inciso V, Art. 167, parágrafo 5º e Art. 218;
Lei nº 13.243/2016;
Decreto nº 8.866/2016 Arts. 2º e 3º do Anexo I;
Decreto nº 9.283/2018.

20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, com a Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 - Lei de Informática;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 - Altera a Lei de Informática;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Inovação;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 - Altera a Lei de Informática;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 - Dispõe sobre o PADIS e o PATVD;
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet;
Lei nº 13.023, de 8 de agosto de 2014 - Altera a Lei de Informática;
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Política de Estímulo ao Setor de TIC;
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006 - Regulamenta a Lei de Informática;
Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019 - Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas;
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de TIC;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - Dispõe sobre o Programa Brasil Inteligente;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Altera o Decreto nº 5.906/2006;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 - Estrutura Regimental do MCTI;
Portaria MCTI nº 6.998, de 10 de maio de 2023;
Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 66, de 11 de julho de 2024.

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 218 - Dispõe sobre a promoção e o incentivo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação tecnológica e à inovação;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos

Ação Orçamentária / Base Legal

Ministérios;
Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974 - Cria a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM);
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui os princípios e diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003 - Dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO);
Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005 - Institui a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM);
Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 - Institui o Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar;
Decreto nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização da Infraestrutura Federal de Transporte Rodoviário;
Decreto nº 11.096, de 15 de junho de 2022 - Institui o Programa Nacional de Crescimento Verde;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 - Estrutura Regimental do MCTI;
Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 - Aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar;
Decreto nº 12.481, de 2 de junho de 2025 - Institui a Política Marítima Nacional.

20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 218, §§ 1º a 3º – trata do incentivo à ciência, tecnologia e inovação;
Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015 – altera e acrescenta dispositivos para tratar da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, arts. 1º, 2º e 17 – institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 – institui o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração;
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 – institui incentivos fiscais para empresas de base tecnológica;
Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 – dispõe sobre incentivos fiscais nas áreas da Sudene e Sudam;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 1º, 5º e 50 – institui a Política Energética Nacional;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 – altera a Lei de Informática;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – trata da comercialização de energia elétrica no âmbito do SIN;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 – dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 – trata da concessão de incentivos fiscais para desenvolvimento de software;
Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005 – institui o uso do biodiesel como fonte energética renovável;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, arts. 17 a 26 – dispõe sobre os incentivos à inovação tecnológica ("Lei do Bem");
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 – institui o PADIS e o PATVD;
Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007 – dispõe sobre incentivos fiscais e apoio a projetos inovadores;
Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008 – trata de incentivo à formação de pessoal para área tecnológica;
Lei nº 11.921, de 13 de abril de 2009 – trata da inclusão digital e acesso à internet;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 – dispõe sobre a exploração de petróleo sob regime de partilha (Pré-Sal);
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 – institui o Programa de Apoio à Competitividade (PAC/FGI);
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012 – trata da redistribuição dos royalties do petróleo;
Lei nº 13.023, de 8 de agosto de 2014 – dispõe sobre estímulo à inovação nas Forças Armadas;
Lei nº 13.033, de 23 de setembro de 2014 – torna obrigatória a adição de biodiesel ao diesel vendido;
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 75 – institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e estabelece a criação do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 – dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação;
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 – institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 56 – dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Federal;
Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024 – institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover); altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980; e revoga dispositivos da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018;
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006 – institui a Política Nacional de Biocombustíveis;
Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007 – instituiu o Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC);
Decreto nº 7.389, de 19 de dezembro de 2010 – institui a Estratégia Nacional de CT&I;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 – estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 – trata da promoção da acessibilidade e inclusão;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 – dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021, art. 1º – regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146/2015;
Decreto nº 10.746, de 9 de julho de 2021 – institui a Política de CT&I de Materiais Avançados;
Decreto nº 11.401, de 21 de janeiro de 2023 – dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 – dispõe sobre a estrutura regimental e as competências do MCTI;
Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 6 de julho de 2023 – institui a nova política industrial brasileira;
Portaria MCTI nº 4.082, de 28 de dezembro de 2018 – institui o Programa Centelha;
Portaria MCTI nº 3.459, de 12 de julho de 2019 – institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia;
Portaria MCTI nº 6.762, de 17 de dezembro de 2019 – institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI);
Portaria MCTI nº 4.680, de 30 de junho de 2021 – institui a Política de CT&I para Qualidade de Vida;
Portaria MCTI nº 5.365, de 1º de setembro de 2021 – institui a Política de CT&I para Tecnologias Habilitadoras;
Portaria GABMI nº 4.530, de 17 de dezembro de 2021 – institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica;
Portaria nº 4.532, de 17 de dezembro de 2021 – institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica;
Portaria MCTI nº 4.964, de 17 de dezembro de 2021 – institui o Programa de Inovação em Grafeno;
Portaria MCTI nº 6.536, de 19 de julho de 2022 – estabelece diretrizes para prestação de informações da Lei do Bem;
Portaria nº 6.022, de 28 de dezembro de 2022 – institui o Programa InovaNióbio-MCTI;
Portaria MCTI nº 6.961, de 20 de outubro de 2023 – define diretrizes internas;
Portaria MCTI nº 6.998, de 23 de outubro de 2023 – estabelece as diretrizes para a ENCTI 2023–2030;
Portaria MCTI nº 7.678, de 17 de novembro de 2023 – institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2);
Portaria MCTI nº 7.679, de 17 de novembro de 2023 – institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2 MCTI);
Portaria MCTI nº 7.906, de 14 de março de 2024 – institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO);
Portaria MCTI nº 9.563, de 3 de novembro de 2025 – dispõe sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao MCTI pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem;
Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 9.829, de 22 de janeiro de 2026 – institui o Comitê Nacional de Iniciativas de Apoio a Startups e ao Empreendedorismo Inovador;
Plano Nacional de Energia 2030 – cenário de planejamento estratégico do setor energético;
Plano Nacional de Mineração 2030 – define metas de desenvolvimento sustentável da mineração;
Plano Decenal de Expansão de Energia 2032 – base para investimentos in infraestrutura energética;
Plano Nacional de Eficiência Energética – diretrizes para o uso racional de energia;
Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel – promove a inserção do biodiesel na matriz energética;
Programa Nacional de Hidrogênio (PNH2) – diretrizes para estruturação da cadeia de hidrogênio no Brasil;
Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024–2026 – orienta investimentos estratégicos em inovação e reindustrialização;
Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2024–2034).

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 218;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006;
Portaria MCTI nº 251, de 13 de março de 2014;
Portaria MCTI nº 3.008, de 1º de junho de 2017.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Artigo 218;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Lei de Combate à Desinformação;
Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024 - Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera o Código Florestal e a Lei dos Crimes Ambientais;
Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15 de setembro de 2010 - Programa de Combate à Desertificação e Seca e o Programa do Cerrado;
Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019 - Política Nacional de Gestão de Riscos e Desastres;
Resolução CIM/CC/PR nº 09/26 - Plano Clima de Mitigação e Adaptação;
Resolução CMN nº 5.303, de 12 de maio de 2026 - altera o MCR.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Constituição Federal de 1988, art. 218;
Decreto Legislativo nº 140, de 2016 - Aprova o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017 - Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016;
Decreto nº 9.172, de 17 de novembro de 2017 - Institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE);
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 - Estrutura Regimental do MCTI;
Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima);
Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020 - Institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima;
Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022 - Aprova o regimento interno do MCTI;
Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023 - Detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997 - Relacionado ao Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM);
Decreto s/nº, de 4 de junho de 1999 - Relacionado ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM);
Decreto nº 3.605, de 20 de setembro de 2000 - Relacionado ao Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA);
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Relacionado à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP);
Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002 - Relacionado ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE);
Decreto s/nº, de 2 de setembro de 2013 - Relacionado à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii);
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019;
Decreto nº 11.215, de 29 de setembro de 2022;
Decreto nº 11.275, de 6 de dezembro de 2022 - Relacionado ao Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas (INPO);
Instrução Normativa MCTI nº 11, de 21 de março de 2024;
Portaria MCTIC nº 10.098, de 2026;
Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19/6/2023'; Lei nº 13.243, de 11/1/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto Nº 11.493, de 17/4/2023; e Decreto nº 9.283, de 7/2/2018.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, de junho de 1992;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC);
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 - Estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia e criação da Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH) - última vigente nº 14.074, de 14 de outubro de 2020;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC);
Decreto nº 6.065, de 21 de março de 2007 - regulamentação da CMCH;
Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019 - Política Nacional de Gestão de Riscos e Desastres;
Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007 - Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede CLIMA);
Portaria Ministerial MCTIC nº 3.017, de 12 de junho de 2018 - Previsões climáticas sazonais;
Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021 - Inteligência artificial e desenvolvimento tecnológico;
Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), de julho de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 218;
Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT);
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, Capítulo III - Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio);
Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008 - Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, Anexo I, Art. 2º, inciso IV, alíneas "b", "c" e "d" - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019; Portaria 7.055 de 24 de maio de 2023; Decreto 9.689 de 23 de janeiro de 2019.

21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Artigo 218;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do MCTI;
Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 - Regimento Interno do CEMADEN.

21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

21IF Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9.112, de 18 de outubro de 1995;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 2.074, de 14 de novembro de 1996;
Decreto nº 4.214, de 30 de abril de 2002;
Portaria MCTI Nº 436, de 14 de junho de 2012;
Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020.

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 218;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009;
Portaria MCTI nº 727, de 11 de outubro de 2012;
Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023 – aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE).

4125 Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 218;
Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria MCTI nº 7.063, de 24 de maio de 2023.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria nº MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; e Portaria MCTI Nº 7.060, de 24 de maio de 2023.

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023; Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 218;
Decreto nº 35.124, de 22 de fevereiro de 1954;
Resolução Executiva nº 20/76, de 25 de março de 1976;
Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023;
Portaria MCTI nº 6.745, de 24 de janeiro de 2023;
Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023.

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Constituição Federal Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225;
Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006;
Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014;
Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023;
Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC
Portaria MCTI Nº 7.061, de 24 de maio de 2023 Nova portaria do Regimento Interno

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Constituição Federal de 1988 Art. 167, parágrafo 5º e Art. 218;
Lei nº 13.844, de 18/06/2019;
Decreto nº 5.151/2004;
Decreto nº 5.820/2006, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Instrução Normativa SECOM nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instrução Normativa SECOM nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
Instrução Normativa SECOM nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 218;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto s/nº, de 9 de junho de 2004;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Constituição Federal de 1988, Art. 23, inciso V e Art. 218;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Inovação;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022 - Anexo I, Arts. 2º e 3º (Estatuto do CNPq).

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Constituição Federal de 1988, Art. 23, inciso V e Art. 218;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Inovação;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022 - Anexo I, Arts. 2º e 3º (Estatuto do CNPq).

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 23, V, e Art. 218;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Inovação;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - Regulamenta a Lei de Inovação;
Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, Anexo I, Art. 2º e 3º - Estatuto do CNPq.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 218;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Constituição Federal de 1988, Art. 167, § 5º e Art. 218;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004;
Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Decreto nº 9.581, de 23 de novembro de 2018;
Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022 - Anexo I, Arts. 2º e 3º (Estatuto do CNPq);
Portaria MCTI nº 6.582, de 2 de dezembro de 2022.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

00WS Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.
Decreto nº 42.155, de 22 de agosto de 1957;

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89;
Lei nº 10.308/2001.

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

16CS Implantação do HUB Tecnológico de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89;
Lei nº 10.308/2001.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;
Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;
Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

24205 Agência Espacial Brasileira

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2026

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 218;
Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, Art. 3º;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024;
Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024;
Decreto nº 1.332, de 8 de dezembro de 1994;
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996;
Decreto nº 11.224, de 5 de outubro de 2022.

21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 218;
Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, Art. 3º;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024;
Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024;
Decreto nº 1.332, de 8 de dezembro de 1994;
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996;
Decreto nº 11.224, de 5 de outubro de 2022.

21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994.
Lei Nº 8.854, De 10 de Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto Nº 10.220, de 5 de fevereiro De 2020
Decreto nº10.458, de 13 de agosto de 2020
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022
Decreto nº 11.502, de 25 de abril de 2023

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, Arts. 8º e 13;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009.

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, Art. 1º, Inciso V e Art. 3º, Inciso II;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, Art. 12, Inciso I, alínea "c";
Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023, Art. 4º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002, Art. 2º, Inciso II;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, Art. 6º, § 1º, Inciso III.

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, Art. 1º, Inciso V e Art. 3º, Inciso III;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002, Art. 2º, Inciso III;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, Art. 4º.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b);
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV;
Lei 13.243 de 2016;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 11.215, de 29 de setembro de 2022;
Instrução Normativa MCTI nº 11, de 21 de março de 2024;
Portaria MCTIC nº 10.098, de 2026;
Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III;
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º; e
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020.

16CV Apoio para Construção, Lançamento e Implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 2

CF/88, art. 3º, III e art. 165, III; Lei nº 9.472/1997, art. 2º; Decreto nº 9.612/2018, art. 12º; Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º.

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

20I4 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, Art. 4º, 5º e 6º;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, Art. 1º, inciso V, e art. 5º;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, Art. 12, Inciso I, alínea "a";
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002, Art. 1º;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, Art. 3º.

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, Art. 3º, Inciso I, alínea "b";
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, Art. 2º, § 2º, inciso II;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017;
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001, Art. 1º;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

21IG Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º;
Lei nº 9.637 de 15/05/98;
Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019;
Decreto nº 9.190 de 01/11/2017;
Decreto nº 11.215 de 29/09/2022;
Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE);
Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP);
Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA);
Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM);
Decreto nº 2.405 de
26/11/1997 (CNPEM);
Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii);
Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO);
Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e
Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, Art. 1º, Inciso V, §§ 3º e 6º;
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000, Art. 3º;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001, Art. 1º;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, Art. 1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, Art. 1º, Inciso II;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, Art. 1º, Inciso III;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 4.154, de 7 de março de 2002;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, Art. 1º, Inciso I;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, Art. 1º, Inciso IV;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 4.179, de 2 de abril de 2002;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, Art. 49, Inciso I, alínea "d", Inciso II, alínea "f", §§ 1º e 2º;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, Art. 3º, Inciso I;
Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998;
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998, Art. 1º, § 1º e Art. 2º;
Decreto nº 3.318, de 30 de dezembro de 1999, Art. 5º;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, Art. 49, Inciso I, alínea "d", Inciso II, alínea "f", §§ 1º e 2º;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, Art. 3º, Inciso I;
Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998;
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998, Art. 1º, § 1º e Art. 2º;
Decreto nº 3.318, de 30 de dezembro de 1999, Art. 5º;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007 (e seu Art. 14);
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, Art. 2º, §§ 3º e 4º, e Inciso II;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020, Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Incisos IV e VI.

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.
Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;
Decreto-Lei nº 9.486, de 17 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

166O Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária

Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que altera o sistema tributário nacional.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001- Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 3.590, de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Federal;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda;
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 1º de março de 2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa;
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001; e nº 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID nº 1194/OC-BR, assinado em 18 de março de 2001;
Contrato de Empréstimo BID nº 2248/OC-BR, assinado em 29 de dezembro de 2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28 de dezembro de 2017.

21IB Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 – Estabelece normas para promoções comerciais;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inciso VI - obrigação de identificação de clientes e comunicação de operações financeiras;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – Regula as apostas no Brasil;
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 – Marco legal das apostas de quota fixa; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - Aprova Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda - art. 55;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
Acórdão nº 1367/2021 – TCU, item 9.1.1
9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18; e
Decreto nº 11.459, de 30 de março de 2023 - adidâncias tributárias e aduaneiras junto a representações diplomáticas brasileiras no exterior.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei n° 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020 - Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior;
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica;
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;
Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre normas de seguro privado;
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF;
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização; e
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014- Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 12.769/2025; Portaria MEC n.º 144, de 25 de fevereiro de 2015.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.769/2025; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

00W9 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo, ratificado em 26 de maio de 1999; Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Artigo 33 do Acordo; Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo; e Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil

Ação Orçamentária / Base Legal

e a OEI.

00XL Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990; Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, que entrou em vigor em 2 de setembro de 1990; Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Art. 227, Constituição Federal; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; DECRETO Nº 12.083, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013; Portaria MEC nº 655/2025.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Lei nº 15.418/2026; Lei nº 15.457/2026; Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.769/2025; Portaria MEC/GM nº 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

165V Apoio a Implementação do ITA Ceará

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 15388/2026; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto n° 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto nº 12.006, de 24 de Abril de 2024; Decreto 12.410, de 13 de março de 2025; Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025; Portaria MEC nº 412/2021; Portaria MEC nº 481/2024; Portaria MEC nº 505/2024; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 421/2026; Portaria MEC nº 639/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MEC/MJSP Nº 1, de 21 de março de 2025; Portaria MEC nº 538, de 24 de julho de 2025; Portaria MEC nº 539, de 24 de julho de 2025; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE n°08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE n°03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RQ Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; ; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.558/2002; Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 12.852/ 2013; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Lei nº 14.723/2023; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.784/2023; Decreto nº 11.793/2023; Decreto 12.410/2025; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Portaria MEC nº 470/2024; Portaria nº 1.169/2024; Portaria MEC nº 297/2026; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 15.388/2026; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Decreto 12.410/2025; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 20/2024; Resolução CD/FNDE Nº 26/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisoS I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.769/2025; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.958/1994; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto 7423/10; Decreto 8240/14; Decreto 8241/14; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.769/2025.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.645/2023; Lei nº 14.790/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.603/2025; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21GT Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.769/2025; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei Complementar nº 187/2021; Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 11.791/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.456/2025; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC Nº 893/2022; Portaria MEC nº 650/2023; Portaria MEC nº 381/2025; Portaria MEC Nº 506/2025
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria

Ação Orçamentária / Base Legal

Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

15R3 Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo

Ação Orçamentária / Base Legal

II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

15R3 Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

15R3 Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Ação Orçamentária / Base Legal

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 11.401/2023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 15.388/2026 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

15R3 Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5

Ação Orçamentária / Base Legal

de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria

Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26262 Universidade Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

15R3 Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).

Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº

Ação Orçamentária / Base Legal

11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº

Ação Orçamentária / Base Legal

15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 12.769/2025; Portaria MEC n.º 144, de 25 de fevereiro de 2015.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 15388/2026; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 422/2026; DECRETO Nº 12.915, DE 30 DE MARÇO DE 2026; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei nº 10.861/2004; Lei nº 15.344/2026; Lei 13.959/2019; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 12.456/2025; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC Nº 96/2025; Portaria MEC Nº 610/2024; Portaria MEC nº 276/ 2026; Portaria MEC nº 488/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria MEC nº 381/2025; Instrução Normativa INEP nº 04/2018 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal de 1988, arts. 206, VII, 209, II, 211 e 214; Lei Complementar nº 220/2025; Lei nº 9.394/1996 – LDB; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 14.645/2023; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 12.158/2024; Decreto nº 12.603/2025; Portaria MEC nº 524/2026; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.113/2020 (Novo Fundeb); Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.204/2022; Lei Complementar nº 220/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4014 Estatísticas da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

6503 Estatísticas da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto nº 12.802/2025; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013;Resolução CD/FNDE nº 19/2023; Resolução CD/FNDE Nº 18/2024; Resolução CD/FNDE nº 1/2025; Resolução CD/FNDE Nº 22/2025; Resolução CD/FNDE nº 45/2011; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013;Portaria MEC nº 635/2024; Portaria MEC nº 85/2025; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE n°08/2012; Resolução FNDE n°03/2024; Portaria MEC nº 1.168/2024; Portaria MEC nº 95/2024; Portaria MEC nº 495/2025.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023; Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto

Ação Orçamentária / Base Legal

nº 11.238/2022; Decreto n° 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto nº 12.006, de 24 de Abril de 2024; Decreto 12.410, de 13 de março de 2025; Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025; Portaria MEC nº 412/2021; Portaria MEC nº 481/2024; Portaria MEC nº 505/2024; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 421/2026; Portaria MEC nº 639/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MEC/MJSP Nº 1, de 21 de março de 2025; Portaria MEC nº 538, de 24 de julho de 2025; Portaria MEC nº 539, de 24 de julho de 2025; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE n°08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE n°03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei nº 10.861/2004; Lei nº 15.344/2026; Lei 13.959/2019; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 12.456/2025; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC Nº 96/2025; Portaria MEC Nº 610/2024; Portaria MEC nº 276/ 2026; Portaria MEC nº 488/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria MEC nº 381/2025; Instrução Normativa INEP nº 04/2018 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21J9 Preservação, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural e da Memória Social Brasileira

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991; Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.113/2020 (Novo Fundeb); Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.204/2022; Lei Complementar nº 220/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

6294 Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.769/2025; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 15.388/2026 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto nº 12.802/2025; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013;Resolução CD/FNDE nº 19/2023; Resolução CD/FNDE Nº 18/2024; Resolução CD/FNDE nº 1/2025; Resolução CD/FNDE Nº 22/2025; Resolução CD/FNDE nº 45/2011; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013;Portaria MEC nº 635/2024; Portaria MEC nº 85/2025; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE n°08/2012; Resolução FNDE n°03/2024; Portaria MEC nº 1.168/2024; Portaria MEC nº 95/2024; Portaria MEC nº 495/2025.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III e V.

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 10.959/2022; Decreto nº 11.556/2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 19/2024; Resolução Nº 20/2024; Resolução CD/FNDE Nº 26/2024.

00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Constituição Federal, art. 212-A; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 10.656/2021;
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996
(LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

00W2 Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio

Lei nº 14.818/2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Decreto n° 11.786/2023; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE n°08/2012; Resolução FNDE n°03/2024; Resolução FNDE nº 8/2026; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II, III e V

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (Plano Nacional de Educação – PNE 2026-2036); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013; Portaria MEC nº 655/2025.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

0E53 Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 15388/2026; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RQ Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; ; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.558/2002; Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 12.852/ 2013; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Lei nº 14.723/2023; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.784/2023; Decreto nº 11.793/2023; Decreto 12.410/2025; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Portaria MEC nº 470/2024; Portaria nº 1.169/2024; Portaria MEC nº 297/2026; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 15.388/2026; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Decreto 12.410/2025; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 20/2024; Resolução CD/FNDE Nº 26/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisoS I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.645/2023; Lei nº 14.790/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.603/2025; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

15R3 Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

Ação Orçamentária / Base Legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26404 Instituto Federal Baiano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26405 Instituto Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26407 Instituto Federal Goiano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26408 Instituto Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

Ação Orçamentária / Base Legal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5

Ação Orçamentária / Base Legal

de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26420 Instituto Federal Farroupilha

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26422 Instituto Federal Catarinense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26424 Instituto Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26425 Instituto Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26426 Instituto Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26427 Instituto Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26428 Instituto Federal de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26429 Instituto Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26431 Instituto Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

Ação Orçamentária / Base Legal

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

Ação Orçamentária / Base Legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

169F Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Lei nº 15.388/2026; Lei nº 12.550, de 15/12/2011. MDE Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 15.388/2026 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº

Ação Orçamentária / Base Legal

39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.892/2026; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 15.388/2026 (Novo PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 12.769/2025; Resolução CNE/CES Nº 02/2024 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto n° 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 15.338/2026 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26458 Instituto Federal do Sertão Paraibano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.769/2025.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 15.388/2026 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154

Ação Orçamentária / Base Legal

/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

21IV Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 5.154/2004. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 15.388/2026 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33/2023.

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei n° 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5°;
Lei n° 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1°, §2° - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei n° 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12;
Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, arts. 8º, 9º e 10;
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto n° 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.831, de 14 de dezembro de 2023 - Institui a Comissão Gestora do Sistema integrado de Comércio Exterior.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;.
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 (arts. 309 a 316) - Regime Automotivo;
Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 (art. 11-C) - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional;
Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 (arts. 1º a 4º) - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;
Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover).
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, Estratégia BIM BR;
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços;
Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI; e
Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais;
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos para o gerenciamento, a operação e a manutenção do Centro de Bionegócios da Amazônia; e
Decreto nº 12.044, de 05 de junho de 2024 -Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 - Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;
Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC;
Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto;
Decreto nº 12.044, de 05 de junho de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia;
Decreto nº 12.063, de 17 de junho de 2024 - Institui o Programa Selo Verde Brasil;
Decreto nº 12.082, de 27 de junho de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Economia Circular; e
Decreto nº 12.285, de 29 de novembro de 2024 - Institui o Programa Selo Amazônia.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP; e
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais.

214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; e
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011 – art. 12, inciso XV.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

00YC Contribuição Voluntária ao Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento – IBEPI

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XX.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, art. 11, incisos I e II - Plano Diretor e projetos de desenvolvimento socioeconômico;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, arts. 4º e 5º - benefícios na Amazônia Ocidental;
Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, arts. 9º - ALC de Tabatinga;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, arts. 5º, 11 e 12 - ALCs de Boa Vista e Bonfim;
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, art. 2º, § 3º, e art. 11, § 2º - ALC de Macapá e Santana;
Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, arts. 5º e 11- ALCs de Brasiléia e Cruzeiro do Sul;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, art. 19 - cooperação científica e tecnológica no ambiente produtivo regional;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, art. 27 - habilitação e controle de internamento no âmbito do Regime de Tributação Unificada;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017, arts. 1º, 2º e 6º - ingresso físico de mercadorias e taxas de serviços para análise e acompanhamento de projetos

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei n° 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

29101 Defensoria Pública da União

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

LDO do exercício

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LDO do exercício

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

Art. 134, §§ 1° e 2° da Constituição Federal, de 1988; Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei 9.020, de 30 de março de 1995.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Art. 5º, inciso LXXIV e Art. 134, da Constituição Federal, de 1988; Lei Complementar n° 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei 14.802/24 – PPA 2024/2027, Decreto nº 12.543/2025 Decreto nº 11.348 /2023 – novo decreto de estrutura do MJSP.; Decreto n.°10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, Portaria n° 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1°, inciso XVIII, Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP.

00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

Constituição Federal de 1988 (art. 5º e 6º);
Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 – Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007 – Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege ou defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade e dá outras providências;
Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva;
Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;
Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018 - Dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 14.802/24 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto n° 11.348, de 1° de janeiro de 2023;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 -Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria do Ministro nº 02 de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME n° 202, de 2019, SGD/ME n° 31, de 2021 e SGD/ME n° 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça

Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.359, DE 27 de dezembro de 2001;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;
Lei Nº 12.485, DE 12 de setembro DE 2011;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024;
Lei 15.211, de 17 de setembro de 2025 ;

Decreto Lei nº 3.689, de 4de outubro de 1941;
Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº2.428, de 17 dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
Decreto nº9.856 de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.
Decreto nº 12.121/2024, que institui o IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2024–2028);
Decreto nº 12.657, 7 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Migrações, Refugio e Apatridia(PNMRA), que trata o art.120 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025.
Portaria Conjunta MJ/PGR/AGU nº 1,de 27 de outubro de 2025
Portaria Conjunta MJ/MRE nº 501, de 21 de março de 2012;
Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria Conjunta SNJ/DPU nº 231, de 17 de dezembro de 2015;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 217, de 27 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018;
Portaria Conjunta SENAJUS/DPU nº 1, de 29 de outubro de 2019;
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;
Portaria Conjunta SENAJUS/MJSP nº 36, de 10 de dezembro de 2021;
Portaria MJSP nº.502 de 23 de novembro de 2021;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MJSP n° 1.048, de 15 de outubro de 2025 - regulamenta o processo de classificação indicativa de que tratam o art. 74 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o art. 3º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e o art. 11 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.
Portaria MJSP nº 1.195, de 7 ade abril de 2026 - Regulamenta os procedimentos para o envio de pedido de cooperação jurídica internacional por autoridade brasileira competente (autoridade requerente brasileira), diretamente à Autoridade Central do Estado requerido, com fundamento na Convenção Relativa à Citação, Intimação e Notificação no Estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil e Comercial;
Portaria MJSP nº 1.196, de 7 ade abril de 2026 - Regulamenta os procedimentos para o envio e o recebimento de pedidos de cooperação jurídica internacional por juízo brasileiro de zona fronteiriça, diretamente ao juízo estrangeiro da mesma zona fronteiriça, com fundamento na Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias, promulgada pelo Decreto nº 1.899, de 9 de maio de 1996, na Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, promulgada pelo Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998, e no Protocolo de Medidas Cautelares do Mercosul, promulgado pelo Decreto nº 2.626, de 15 de junho de 1998.

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;
Resolução nº 19 de 2019 - Aprova o fluxo de recebimento e processamento dos pedidos de acesso às informações de origem biológica de que trata o artigo 48 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 30 da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993, encaminhados por pessoas adotadas em território nacional por residentes no exterior.
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional;
Convenções, Protocolos, Acordos e outros instrumentos de cooperação internacional em matéria de enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes;
Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e Protocolo Adicional de 1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts 60-A a 60-E.
Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 - Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2026.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria SENASP nº 2 de 9 de janeiro de 2017 - Regulamenta a celebração de contratos de repasse, operacionalizados por agente financeiro, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;
Portaria MJSP nº 36 de 29 de março de 2021 – Institui o Sistema Cronos no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria MJSP nº 499 de 2 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria MJSP nº 516 de 3 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA (Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia);
Portaria SENASP/MJSP nº 560, de 25 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - Programa Enfoc;
Portaria do Ministro nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Portaria MJSP nº 624 de 23 de junho de 2025 - Institui a Rede NAcional de Enfretamento aos Crimes Cibernéticos;
Portaria SENASP nº 648, de 17 de março de 2026 - Institui a Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (Rede CIISP);
Portaria MJSP nº 1.199, de 15 de abril de 2026 - Institui o Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle de Segurança Pública e Defesa Social (SIC4), no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
Portaria MJSP nº 1.220 de 18 de maio de 2026 - institui o Programa Território Seguro;
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 - Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei nº 15.358, de 24 de março de 2026 - Institui o Marco Legal do Combate ao Crime Organizado no Brasil (Lei Raul Jungmann);

Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 - Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 - Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 11.842, 21 de dezembro de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Políticas de Recuperação de Ativos;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022 - Institui a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção - RENACCOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias; e
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022 – Atribui à Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB a natureza de Programa de Articulação Institucional e define as regras para adesão de integrantes e parcerias.

21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências", para incluir a manutenção das casas de abrigo;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Institui a Lei de Execução Penal;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008 - Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Altera a Lei Complementar nº 79 , de 7 de janeiro de 1994 , par a dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 - Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 - Aprova o Regulamento Penitenciário Federal.
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.
Decreto n° 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
Decreto n° 9.871, de 27 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.
Decreto n° 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Portaria Interministerial n° 1, de 2 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Portaria Interministerial n° 210, de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria MJSP n° 2.594, d e24 de novembro de 2011 - Cria a Estratégia Nacional de Alternativas Penais – ENAPE;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 - Autoriza o Departamento Penitenciário Nacional a contratar por tempo determinado profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea "n", do inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993.

21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.); direito ao meio ambiente (Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações); e direitos indígenas (Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens..., e Art. 232 Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo).

Legislação Estruturante
2. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 – Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Institui o Código Civil.
5. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.
6. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 – Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.

Direitos de Crianças, Adolescentes, Juventude e Pessoas Idosas
7. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
8. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.
9. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 – Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).
10. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 – Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
11. Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 – Institui a Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e aperfeiçoa o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Direitos das Mulheres e Promoção da Igualdade
12. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
13. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
14. Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023 – Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Povos Indígenas e Meio Ambiente
15. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 – Dispõe sobre o Estatuto do Índio.
16. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
17. Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022 – Promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

Participação Social, Direitos Humanos e Conflitos Coletivos
18. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023 – Dispõe sobre o Conselho de Participação Social da Presidência da República.
19. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023 – Institui o Sistema de Participação Social Interministerial no âmbito da administração pública federal.
20. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal.
21. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010 – Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário.
22. Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018 – Dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos.
23. Recomendação CNJ nº 90, de 2 de março de 2021 – Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de cautelas e protocolos para mediação e tratamento adequado de conflitos fundiários coletivos.

Acesso à Justiça e Estrutura Institucional
24. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007 – Aprova a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.
25. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
26. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
27. Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025 – Institui a Política Nacional de Acesso à Justiça e estabelece diretrizes para a promoção e ampliação do acesso à justiça.
28. Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 – Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Programas Institucionais da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça e do Ministério da Justiça e Segurança Pública
29. Portaria SAJU/MJSP nº 15, de 27 de agosto de 2025 – Institui o Programa +Justiça Socioambiental, no âmbito da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça.
30. Portaria MJSP nº 1.200, de 19 de maio de 2026 – Institui o Programa Nacional Defensoria em Todos os Cantos, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
31. Protocolo de Intenções para o Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos – Formaliza a cooperação entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADEF), a Defensoria Pública da União (DPU) e demais instituições parceiras para implementação e desenvolvimento do Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos.

21HU Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital

Constituição Brasileira de 1988.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei n° 15.211, de 17 de setembro de 2025 - dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente);
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto n° 12.066, de 18 de junho de 2024 - regulamenta a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto n° 12.880, de 18 de março de 2026 - regulamenta a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, e institui a Política Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

• CF/88 - Art 170, inciso V
• Lei 8.078/1990;
• Lei 9.609/1998;
• Lei 9.610/1998;
• Lei 10.742/2003;
• Lei nº 13.971/2019;
• Lei 13.844/2019;
• Lei 14.034/2020;
• Lei 14.046/2020;
Lei 14.181/2021;
• Lei 14.802/2024 – PPA 2024/2027
• Decreto 2.181/1997;
• Decreto 6.523/2008;
• Decreto 7.962/2013;
• Decreto 7.963/2013;
• Decreto 9.756/2019;
• Decreto 9.875/2019;
• Decreto 9.882/2019;
• Decreto 9.662/2019;
• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
• Decreto 10.197/2020;
• Decreto nº 10.321/20;
• Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
• Decreto nº11.348//2023 - Estrutura do MJSP
• Decreto nº 11.103/2022
• Decreto nº 12.543/2025
• Portaria Gab-Senacon 07/2016;
• Portaria Gab-Senacon 24/2019;
• Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
• Portaria Gab-Senacon n.º 12/2021;
• Portaria Gag-Senacon 14/2020;
• Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
• Portaria MJSP 1.387/2007;
• Portaria MJSP 329/2019;
• Portaria MJSP 618/2019;
• Portaria MJSP 156/2020;
• Portaria nº 232/2020.
• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Constituição Federal de 1988

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003;

Decreto nº 11.348/2023 de 1ª de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto nº 12.543/2025 Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2F07 Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...), direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição) e direitos trabalhistas (Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...) XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei).

Legislação Estruturante
2. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 – Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.
3. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Institui o Código Civil.
4. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.
5. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.

Legislação de Proteção às Mulheres e Enfrentamento à Violência de Gênero
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
7. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.
8. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.
9. Lei nº 13.642, de 3 de abril de 2018 – Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para atribuir à Polícia Federal a investigação de crimes praticados por meio da internet que difundam conteúdo misógino.
10. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019 – Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher.
11. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021 – Define o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como medida de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o Código Penal para criar o crime de violência psicológica contra a mulher e modificar a pena da lesão corporal praticada contra a mulher por razões da condição do sexo feminino.
12. Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 – Institui o Programa Mulher Viver sem Violência.

Ação Orçamentária / Base Legal

13. Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 – Dispõe sobre o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.
14. Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 – Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
15. Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023 – Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.
16. Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024 – Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher (CNPC Mulher).

Estrutura Institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública
17. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
18. Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 – Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Programa Antes que Aconteça
19. Protocolo de Intenções CNJ e MJSP nº 002/2024, de 19 de junho de 2024 – Formaliza a cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para implementação e desenvolvimento do Programa Antes que Aconteça.
20. Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025 – Institui o Programa Antes que Aconteça no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
21. Protocolo de Intenções CNMP e MJSP nº 003/2025, de 8 de abril de 2025 – Formaliza a cooperação entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para implementação e desenvolvimento do Programa Antes que Aconteça.
22. Portaria Interministerial MIR/MDHC/MJSP/MS/MDS nº 19, de 30 de março de 2026 – Institui ações integradas para implementação e fortalecimento do Programa Antes que Aconteça, mediante articulação entre órgãos federais responsáveis por políticas para mulheres, direitos humanos, justiça, saúde e assistência social.
23. Lei nº 15.398, de 30 de abril de 2026 – Institui o Programa Antes que Aconteça, destinado à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher por meio da articulação interfederativa e interinstitucional de políticas públicas de proteção, acolhimento e promoção de direitos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

LEI N° 13.712, de 24 DE AGOSTO DE 2018
PORTARIA MJSP Nº 130, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018
PORTARIA MJSP Nº 157, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 108, DE 06 DE ABRIL DE 2023

154T Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

166N Construção da Universidade Corporativa da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024/2027;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts 60-A a 60-E.
Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 - Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2026.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Constituição Federal de 1988 - Art. 144, II, § 2° – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispões sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispões sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
ADPF 709, 30 de janeiro de 2023 - Dispõem sobre a desintrusões em terras indígenas.
ADPF 743, 27 de agosto de 2024 - Dispõem sobre as ações contra as queimadas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024/2027;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências);
Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 (Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal).

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

0122 Contribuição Voluntária à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU; e

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU.

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências
Lei n º 14.802, de 10 de janeiro de 2024 . institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.
Constituição Federal de 1988, art. 144, § 1º – Competências constitucionais da Polícia Federal.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e alterações posteriores – Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018, e alterações posteriores – Regimento Interno da Polícia Federal.
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, e alterações posteriores – Programa de Proteção Integrada de Fronteiras.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
Portaria MJSP nº 495, de 17 de novembro de 2021 – Suprimento de fundos e Cartão de Pagamento do Governo Federal no âmbito do MJSP.
Instrução Normativa nº 215-DG/PF, de 23 de dezembro de 2021 – Suprimento de fundos no âmbito da Polícia Federal.
Instrução Normativa nº 216-DG/PF, de 13 de janeiro de 2022 – Atividade de Inteligência Policial da Polícia Federal.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em

Ação Orçamentária / Base Legal

Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 -Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências;
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);
Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 47, com redação dada pelo Decreto nº 11.965, de 2024;
Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;
Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;
Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;
Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.
Portaria MJSP nº 223, de 21 de novembro de 2022, Altera a Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.
Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);
Portaria MJSP Nº 495, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre as peculiaridades para a concessão, aplicação e comprovação do uso adequado de suprimento de fundos, e disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020;

Instrução Normativa Nº 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos;
Instrução Normativa Nº 215-DG/PF, de 23 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão, a aplicação e a comprovação de Suprimento de Fundos para custeio de despesas decorrentes das atividades peculiares à Polícia Federal em Regime Especial de Execução e de Pequeno Vulto;
Instrução Normativa Nº 216-DG/PF, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a atividade de Inteligência Policial da Polícia Federal; e) Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2o, § 2o, 4o, § 2o, 5o, § 3o, e 15 da referida Lei.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30212 Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Lei 15.352, de 2026.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

21D5 Gestão e Fiscalização da Proteção de Dados e Direitos no Ambiente Digital

Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 5º, incisos X, XII e LXXIX;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024;
Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025;
Decreto nº 12.975, de 2026;
Decreto nº 12.976, de 2026;
Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 - Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital);
Decreto nº 12.880, de 18 de março de 2026;
Demais normas relacionadas à proteção de dados pessoais e à defesa dos direitos no ambiente digital.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art .170, incisos IV, V e VII

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei 13.844/2019;

• Lei 14.600/2023

• Lei 14.802/2024 (PPA 2024-2027)

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

Decreto 11.103/2022

Decreto 11.271/2022

Decreto 11.531/2023

• Decreto nº 11.348//2023 - Estrutura do MJSP

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

• Instrução Normativa MGI Nº 29/2023

• Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

- ADPF 944

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei complementar n° 79/1994 – Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a2027.
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

164C Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei 14.802 de 10/01/2024 que institui PPA 2024-2027
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017
Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.
Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

169Z Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais

Constituição Federal: art. 144 – VI – polícias penais federal, estaduais e distrital. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019);
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Art. 45;
Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 – Art. 20;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui PPA 2024-2027;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
Decreto nº 9203, de novembro de 2017;
Portaria MJ n° 3.123, de 3 de dezembro de 2012
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)
Portaria do Ministro nº2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);
Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999;
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;
Decreto n° 9.492, de 5 de setembro de 2018;
Decreto n° 9.871, de 27 de junho de 2019;
Decreto n° 10.822, de 28 de setembro de 2021;
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;
Portaria Interministerial n° 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial n° 210, de 16 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria MJSP n° 2.594, d e24 de novembro de 2011;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023

21J3 Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Sistema Penitenciário Nacional e Policiais Penais

Lei Complementar nº 233, de 1º de julho de 2026 - Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para destinar recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à capacitação continuada dos servidores do sistema penitenciário nacional e dos policiais penais.
Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para destinar recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à capacitação continuada dos servidores do sistema penitenciário nacional e dos policiais penais.parcerias ou acordos com instituições de ensino;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Portaria MJ n° 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional);

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Portaria do Ministro nº2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R2 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei n° 15.358, de 24 de março de 2026 (Institui o Marco Legal do Combate ao Crime Organizado no Brasil);
Lei nº 15.383, de 9 de abril de 2026 (Altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.899, de 17 de junho de 2024, para estabelecer a monitoração eletrônica de agressores como medida protetiva autônoma e os critérios de prioridade para a monitoração eletrônica de agressores, prever causa de aumento de pena no crime de descumprimento de medida protetiva e dispor sobre campanhas e diretrizes orçamentárias);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestro da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 275, de 5 de julho de 2021 (dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal na modalidade fundo a fundo);
Portaria MJSP nº 685, de 16 de maio de 2024 (regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, tranferidos na forma do Inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018);
Portaria MJSP nº 833, de 24 de dezembro de 2024 (estabelece os percentuais de rateio e os valores de recursos estimados a serem transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício 2025, e dá outras providências);
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP;
Portaria MJSP nº 857, de 17 de janeiro de 2025, que institui o Núcleo Estratégico de Combate ao Crime Organizado;
Portaria MJSP nº 870, de 25 de fevereiro de 2025, que institui a Política Nacional de Recuperação de Ativos;
Portaria MJSP nº 737, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal;
PORTARIA MJSP Nº 1.083, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 (estabelece os percentuais de rateio e os valores de recursos estimados a serem transferidos do Fundo);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção, Reforma e Seguro de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social); e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).

00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de /2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024, plano de metas;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios;
Portaria MJSP nº 911, de 25 de março 2025, que institui o Programa Nacional das Salas Lilás para atendimento às mulheres e meninas em situação de violência.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);
Portaria Interministerial nº 32/2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 72, de 14 de outubro de 2025, que altera a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, que regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso, em atenção ao Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 11.348, de 1° de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP;
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria MJSP nº 3.383, de 24 de outubro de 2013 - Regulamenta a composição do efetivo, o treinamento, a atuação, as obrigações e as normas de conduta dos servidores que compõem a Força Nacional de Segurança Pública, bem como os critérios técnicos para aquisição de equipamentos no âmbito desse programa de cooperação federativa;
Portaria da SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria SENASP nº 2 de 9 de janeiro de 2017 - Regulamenta a celebração de contratos de repasse, operacionalizados por agente financeiro, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;
Portaria MJSP nº 36 de 29 de março de 2021 – Institui o Sistema Cronos no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria MJSP nº 499 de 2 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria MJSP nº 516 de 3 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA (Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia);
Portaria SENASP/MJSP nº 560, de 25 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - Programa Enfoc;
Portaria do Ministro nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Portaria MJSP nº 624 de 23 de junho de 2025 - Institui a Rede NAcional de Enfretamento aos Crimes Cibernéticos;
Portaria SENASP nº 648, de 17 de março de 2026 - Institui a Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (Rede CIISP);
Portaria MJSP nº 1.199, de 15 de abril de 2026 - Institui o Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle de Segurança Pública e Defesa Social (SIC4), no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
Portaria MJSP nº 1.220 de 18 de maio de 2026 - institui o Programa Território Seguro;
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria SENASP nº 2 de 9 de janeiro de 2017 - Regulamenta a celebração de contratos de repasse, operacionalizados por agente financeiro, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;
Portaria MJSP nº 36 de 29 de março de 2021 – Institui o Sistema Cronos no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria MJSP nº 499 de 2 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria MJSP nº 516 de 3 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA (Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia);
Portaria SENASP/MJSP nº 560, de 25 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - Programa Enfoc;
Portaria do Ministro nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Portaria MJSP nº 624 de 23 de junho de 2025 - Institui a Rede NAcional de Enfretamento aos Crimes Cibernéticos;
Portaria SENASP nº 648, de 17 de março de 2026 - Institui a Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (Rede CIISP);
Portaria MJSP nº 1.199, de 15 de abril de 2026 - Institui o Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle de Segurança Pública e Defesa Social (SIC4), no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
Portaria MJSP nº 1.220 de 18 de maio de 2026 - institui o Programa Território Seguro;
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

Ação Orçamentária / Base Legal

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 11.348, de 1° de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP;
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria MJSP nº 503, de 03 de outubro de 2023 - Diretriz para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM;
Portaria MJSP nº 3.383, de 24 de outubro de 2013 - Regulamenta a composição do efetivo, o treinamento, a atuação, as obrigações e as normas de conduta dos servidores que compõem a Força Nacional de Segurança Pública, bem como os critérios técnicos para aquisição de equipamentos no âmbito desse programa de cooperação federativa;
Portaria do Ministro nº 648 de 28 de maio de 2024 - Estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública;
Portaria da SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
ADPF 708/2023 - Ações para a proteção dos povos indígenas;
ADPF 743/2024 - Ações de proteção do meio ambiente e de prevenção e combate aos incêndios florestais nos biomas Amazônia e Pantanal.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § único, art. 243.
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.
Lei n° 7.560, de 19 de dezembro de 1986.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inciso VI, art. 27.
Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006.
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024.
Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.
Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025.
Recurso Extraordinário/RE STF nº 635.659, de 26/09/2024, do Supremo Tribunal Federal.
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.
Decreto nº 11.348, de 1 º janeiro de 2023.
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.
Decreto nº 12.543 de 1º de julho de 2025
Portaria Interministerial nº 2, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública , da Saúde, do Desenvolvimento Social e do Trabalho.
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020, do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 721, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Cidadania.
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 337, de 23 de março de 2023, do do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 660, de 17 de abril de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 870, de 11 de fevereiro de 2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria SENAD/MJ nº 59, de 04/12/2025, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 1.220, de 18 de maio de 2026, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 1.232, de 2 de junho de 2026, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Resolução CONADA nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJ.
Resolução CONAD nº 7, de 21 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD nº 8, de 27 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD n° 9, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD nº 10, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD nº 14, de 31 de março de 2026, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD nº 15, de 31 de março de 2026, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.

21IN Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social

Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos do tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.
• Art. 2º, inciso VI – Trata da destinação dos bens apreendidos.

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre a organização da Seguridade Social.
• Art. 27, inciso VI – Estabelece que 50% da receita proveniente da alienação dos bens e numerários apreendidos serão destinados à Seguridade Social.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad); prescreve medidas de prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes; define crimes e normas para repressão à produção e ao tráfico ilícito de drogas.
• Art. 63 – Dispõe sobre a gestão e destinação de bens apreendidos.

Decisão do Recurso Extraordinário nº 635.659, de 26 de junho de 2024, do Supremo Tribunal Federal (STF) .
Portaria MJSP nº 1.220, de 18 de maio de 2026, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § 1º, art. 37 e art. 220;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010: que "Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.";
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: que trata de "Lei de Licitações e Contratos Administrativos.";
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967: que "Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências." (Sic);
Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008: que "Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.";
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020: que "Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada", vide inciso IV, § 3º, art. 3º; e
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023: que "Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança".
Decisão do Recurso Extraordinário nº 635.659, de 26 de junho de 2024, do Supremo Tribunal Federal (STF)

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00SC Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A

Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, art. 9º;
Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2027, art. 12, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2027, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º..

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023. Decreto 11.628, de 04 de agosto de 2023.

21J0 Promoção do Acesso ao Cozimento Limpo

Lei nº 15.348, de 13 de fevereiro de 2026 (institui o Auxílio Gás do Povo e o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo); Decreto nº 12.698, de 28 de outubro de 2025 (estrutura do MME); Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (art. 81-C – fontes de financiamento);

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei 13.033, de 24 de setembro de 2024; Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 10.712, de 2 de junho de 2021; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024; e Lei nº 15.348 de 13 de fevereiro de 2025.

4897 Transição Energética e Planejamento

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, Decreto nº 12.973, de 13 de maio de 2026.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2027, art. 12, inciso XVIII e Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005: Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 (XI Plano Setorial para os Recursos do Mar).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 218; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

21HC Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC

"Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4ª ."

21HD Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HE Pesquisa Mineral - Novo PAC/PLANGEO

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HF Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

2397 Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4ª; e
Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM: a) Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023; b) Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 e c) Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2027, art. 12, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2027, art. 12, inciso XXV e art. 18, inciso XIII e § 8º.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 2/2026-CN (LDO 2027);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 2/2026-CN (LDO 2027);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública e Comunicação com a Sociedade

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.069, de 29 de agosto de 2023;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.116, de 25 de fevereiro de 2025.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997:
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019 e suas alterações.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017, Lei n. 10.847/2004 e Decreto n. 5.184/2004.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2027, art. 12, inciso XVIII, Lei n. 10.847/2004 e Decreto n. 5.184/2004

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LI Estudos e Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e PLDO 2027, art. 12, inciso XXV e art. 18, inciso XIII e §7º.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2027, art. 12, inciso XVIII, e Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021; e Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; PLDO 2027, art. 12, inciso XXV, e art. 18, incisos X, XIII e § 7º

21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente e de Controle de Situações de Exposições Existentes

Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN e Decreto nº 11.142/2022;

21E1 Segurança de Instalações Nucleares, Controle de Material Nuclear e Salvaguardas

Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN e Decreto 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte

Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN e Decreto 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E3 Assessoria Técnica e Participação em Organismos Internacionais de Segurança Nuclear e Radiológica

Lei 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN.

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);
Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;
Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
Lei nº 12.154,de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

2578 Serviço de Perícia Médica

Arts. 201 e 202, CF; Lei 8.212/91; Lei 8.213/91; Decreto 3.048/99 - Regulamento da Previdência, RESOLUÇÃO Nº 147 INSS/DCPRES, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.;
2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto nacional do Seguro Social - INSS

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança (alterado pelo Decreto nº 11.973, de 1º de abril de 2024);
Portaria PRES/INSS n.º 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Anexo III, Seção I, inciso LXVII;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 1999;
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/1993. Art. 50, II da Lei nº 8625/1993 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da Constituição Federal; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF. Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34104 Ministério Público do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Inciso XXV, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021, Portaria PGR/MPU nº 264, de 13 de dezembro de 2023 e Portaria PGR/MPU nº 7, de 3 fevereiro de 2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-I 2017.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados pelo Brasil. Portaria Interministerial MEC/MRE n. 7, de 4 de junho de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE; Portaria Conjunta nº 936, de 24 de novembro de 2024, que regulamenta o Programa de Estudantes-Convênio em sua modalidade de Pós-Graduação - PEC-PG; Portaria MRE n. 572, de 19 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa Guimarães Rosa de Apoio ao Estudante-Convênio

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013 e Acordo Cooperação Técnica sobre a Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco, celebrado em 9 de novembro de 2023, entre o Ministério das Relações Exteriores - MRE, o Ministério da Igualdade Racial – MIR, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e a Fundação Cultural Palmares.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

00WK Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; Decreto nº 11.016, de 2022; Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

00WL Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

00X2 Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

00YM Contribuição Voluntária ao Fundo de Adaptação Climática e Resposta Integral a Desastres (FACRID)

Acordo para o Estabelecimento do Fundo de Adaptação Climática e Resposta a Desastres Naturais - FACRID

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.873, de 29 de Dezembro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; Portaria Interministerial MEC/MRE nº 01, de 20 de março de 2006.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; Decreto 9.860, de 25 de junho de 2019; Decreto 11.357, de 1º de janeiro de 2023; e Decreto 11.407, de 31 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Lei nº 15.421 de 1º de junho de 2026; e Decreto nº 11.724 de 3 de outubro de 2023.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº. 64, de 5 de setembro de 2022; e Portaria MRE nº. 585, de 20 de fevereiro de 2025.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

6105 Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e RDC nº 658, de 2022

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei nº 13.243, de 2016; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação); Lei nº 13.243, de 2016; e Decreto Nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.798, de 2023; Portaria GM/MS nº 1.841, de 5 de agosto de 2021; Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria GM/MS nº 1.378/2013; Portaria 1.498 de 19/07/2013; Portaria GM/MS nº 1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 14.874/2024 (Lei da Pesquisa com Seres Humanos); Decreto 12.651/2025 (Regulamenta a Lei 14.874/2024); Portaria conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

21IA Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto nº 7.508/2011; Nota Informativa nº 28/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS; ofício nº 100/2025/SEI/DIRE3/ANVISA

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei 9313/96; Lei nº 8666/93; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 11.798/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007; Portaria GM/MS 1378/2013; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Decreto nº 11.358/2023; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 7.649, de 25/01/1988; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 10.972, de 2/12/2004; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 478, de 16/06/2014 ; Portaria SCTIE nº 13, de 15/05/2014; Portaria nº 364, de 06/05/2014; Portaria n° 27, de 12/06/2013; Portaria nº 1.760,de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 01/11/2024; Portaria Conjunta SAES-SCTIE nº 15/08/2021; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta SE/SAS nº 239, de 26/03/2014;
Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017;
RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria Conjunta SAES-SCTIE nº 15/08/2021.

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto n° 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2°, inciso V, alínea "c", item 2.

163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto n° 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2°, inciso V, alínea "c", item 2.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/90

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 11.445/2007; Lei nº14.026/2020; Lei nº 12.340/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.305/2010; Lei nº11.107/2005; Lei 9.605/98; Decreto nº11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005;; Instrução Normativa SVS nº 01/2005; Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 05/2018; Portaria GM/MS Nº 2.472/202; Portaria MS nº 2.914/2011; Portaria MS nº 372/2005; Portaria GM/MS nº888/21, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005; Resolução Conama nº 396, de 3 de abril de 2008 e Portaria nº 518/2004.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Lei n. 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010; Decreto n. 10.426/2020; Decreto nº 11.599/2023

20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 11.467, de 2023, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Lei Complementar Nº 141, De 13 De Janeiro De 2012; Lei Nº 13.204, De 14 De Dezembro De 2015; Lei Nº 13.243, De 11 De Janeiro De 2016; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 8.080, De 19 De Setembro De 1990; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.605, De 12 De Fevereiro De 1998; Lei Nº 9.790, De 23 De Março De 1999; Lei Nº 14.026, De 2020; Decreto Nº 10.426, De 16 De Julho De 2020; Decreto Nº 11.223, De 5 De Outubro De 2022; Decreto Nº 5.440, De 4 De Maio De 2005; Decreto Nº 9.283, De 7 De Fevereiro De 2018; Portaria Gm/Ms Nº 888, De 4 De Maio De 2021; Portaria Ms Nº 372/2005.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 11.223/2022, Decreto n° 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ação Orçamentária / Base Legal

21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)

Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 5.440/2005; Decreto nº 7217/2010; Plansab (Portaria Interministerial 571/2013); Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 3.174/2019; Decreto 11.599/2023

21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.599/2023; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.467/2023 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 11.467/2023, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/202; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.305/2010; Lei Federal 10.257, de 2001; e Decreto nº 10.558/2020 Decreto 11.599/2023.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº11.223/2022; Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013; Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014..

21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14026/2020; Lei nº 9433/1997; Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto 11.599/2023; Decreto nº 11.223/2022 e Portaria nº 1.172/2004/GM.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei Complementar nº 141/2012; Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990, Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/2020; Lei nº. 9.795/1999; Lei nº 14.393/2022; Decreto Presidencial nº 7.217/2010; Decreto nº 10.936/2022; Decreto nº 11.223/2022; Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7°: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2° desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".

PLDO-2026, Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVIII - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, devendo cada ação identificar nominalmente o beneficiário, ressalvada a despesa de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, cuja dotação poderá ser consignada na ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica" ou na ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica";

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Constituição Federal de 1988 - Art. 144, II, § 2º – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispões sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12 LDO

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.
art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 323/2013; RN 368/2015; RN 372/2015; RN 384/2015; RN 395; RN 396/2016; RN 398; RN 409/2016; RN 413; RN 424; RN 431; RN 434; RN 438; RN 441; RN 451/2020; RN 449/2020; RN 562/2022; RN 566/2022; RN 486/2022; RN 564/2022; RN 543/2022; RN 503/2022; RN 512/2022; RN 567/2022; RN 483/2022; RN 462/2020; RN 462/2021; RN 505/2022; RN 521/2022; RN 574/2023; RN 524/2022; IN 10/2022; RN 551/2022; RN 532/2022; RN 522/2022; IN 523/2022; RN 510/2022; RN 561/2022; RN 479/2022; RN 465/2021; RN 517/2022; IN 557/2022; RN 506/2022; RN 518/2022;

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 449/2020; RN 501/2022; RN 500/2022; RN 501/2022; RN 502/2022; RN 497/2022; RN 389/2015; RN 500/2022; RN 502/2022; RN 462/2020; RN 509/2022; RN 464/2020; IN 30/2022; IN 8/2022; IN 8/2023; IN 26/2022

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011. Lei nº 8.080/1990.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017;Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

00XW Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce

Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva do Rompimento da Barragem de Fundão, homologado pelo STF nos autos da petição nº 13.157/DF pelo Decreto nº 12.412, de março de 2025. Portaria GM/MS 8.091/2025, 10 de setembro/2025.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano. Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2024; Decreto nº 12.758, de 25 de novembro de 2025; e Resolução CGPAC nº 1, de 19 de dezembro de 2023.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021;Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024; Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

169C Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil

Portaria GM/MS nº 3.232/2024; Portaria GM/MS nº 3.691/2024

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 - Título I, Capítulo II; retificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022, Portaria SECTICS/MS nº 58 de 28 de novembro de 2024 e Portaria SECTICS/MS nº 59 de 28 de novembro de 2024; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012); e Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 - Título I, Capítulo II.

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11.798/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017; Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Lei nº 14.313, de 21 de março de 2022; Portaria nº 146, de 26 de janeiro de 2021 (REBRATS); Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Decreto nº 8.901, de 10 de novembro e 2016; Decreto nº 11.161, de 4 de agosto de 2022; Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde);

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006;
Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 11.531/2023, Decreto nº 11.715/2023, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.798/2023; Portaria/GM 399/2006; LC nº 141/2012.Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto Nº 11.422, de 28/02/2023; Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial MDS e MS nº 25, de 01/09/2023; Portaria GM/MS Nº 1.723, de 03/11/2023.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei nº 14.750/2023; Lei 8080/90; Decreto nº 12.708/2025; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; LEi nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. Portaria Interministerial nº 1.329, de 27 de outubro de 2023
Portaria Interministerial nº 1.328, de 27 de outubro de 2023; Portaria GM/MS n° 1.133, de 16 de agosto de 2023; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025; Portaria GM/MS nº 7.177, de 10 de junho de 2025

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.798, de 2023; Portaria GM/MS nº 1.841, de 5 de agosto de 2021; Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria GM/MS nº 1.378/2013; Portaria 1.498 de 19/07/2013; Portaria GM/MS nº 1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Indio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto nº 11.098, de 2022; Portaria n°1801/2015; Portaria n°1317/ 2017; Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508/2011; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.656/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI Nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017), Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017), Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007).

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n º 8.080/90; Lei nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 3.618, de 16 de dezembro de 2021

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 (repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde); Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 (Novo financiamento da APS); Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 (e-Multi); Portaria GM/MS Nº 10.193, de 29 de janeiro de 2026 (Residência); Portaria GM/MS Nº 10.244, de 13 de fevereiro de 2026 (Programa Academia da Saúde); Portaria GM/MS nº 10.345, de 13 de março de 2026 (eSF Quilombola).

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 14.874/2024 (Lei da Pesquisa com Seres Humanos); Decreto 12.651/2025 (Regulamenta a Lei 14.874/2024); Portaria conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Portaria Interministerial nº 604/2023; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 10.098, de 19/12/2000; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 11.578, de 26/11/2007 e alterações; Lei nº 13.146, de 06/07/2015; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 14.758, de 19/12/2023; Lei nº 15.233, de 7/10/2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto nº 11.271, de 05/12/2022; Decreto nº 11.531, de 16/05/2023; Decreto nº 11.632, de 11/08/2023; Decreto nº 11.790, de 2023; Portaria SAS/MS nº 482, de 06/03/2017; Portaria SCTIE/MS nº 53, de 11/11/2020; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024; Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024; Portaria SAES/MS nº 1.976, de 20/06/2024; Portaria SAES/MS nº 2.321, de 05/12/2024; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024; Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/2024; Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28/09/2017 - Anexo XXX – Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida; Anexo XXXI – Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade; Anexo XXXII – Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica; Anexo XXXIII – Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal; Anexo XXXIV – Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia; e Anexo XXXV – Política Nacional de Atenção em Oftalmologia; Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28/09/2017; Resolução de Diretoria Colegiada ANVISA nº 503, de 27/05/2021.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei n° 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Lei N° 14.423, de 22 de julho de 2022; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1, de 02/01/2014; Portaria Nº 482, de 1º de abril de 2014 (Operacionalização PNAISP); Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria de Consolidação Saps/MS Nº 1, de 2 de junho de 2021; Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023; Portaria GM/MS N° 1.924, de 17 de novembro de 2023; Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 920, de 19/09/2024.

21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Lei nº 8.080/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS; Portaria GM/MS n.º 3.632, 21/12/2020 - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, Portaria nº 1.348, de 2 de junho de 2022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Lei nº 15.233, 7/10/2025 - Institui o Programa Agora Tem Especialistas. Portaria GM/MS nº 7.495, 04/08/2025 - Dispõe sobre o Componente SUS Digital do Programa Agora Tem Especialistas. Decreto nº 12.560, 23/07/2025 - dispõe sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde e sobre as Plataformas SUS Digital. Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa cientifica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, que institui o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Medida Provisória nº 1.911-8, de 29 de julho de 1999; Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999; Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999; Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001; Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005; Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011; Resolução CONAMA nº 396, de 3 de abril de 2008; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX, com redação dada pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021; RDC ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018; Decreto nº 11.704, de 14 de setembro de 2023; Diretriz Nacional para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Aldeias Indígenas; Diretrizes para Monitoramento da Qualidade da Água para o Consumo Humano em Aldeias Indígenas (DMQAI); e Programa Nacional de Saneamento Indígena (PNSI).

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal, de 1988; Lei nº 12.631, de 2012; Lei Complementar nº 141, de 2012; Lei n° 10.205, de 2001; Lei nº 8.142, de 1990; Lei nº 8.080, de 1990; Decreto n° 3.990, de 2001; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017.

21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei Complementar nº 187/2021; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 12.715/2012; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 11.798/2023; Decreto nº 11.791/2023; Decreto nº 12.708/2025; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria STN nº 454/2025 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 5.483/2024; Portaria GM/MS

21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação).
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação).
Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021 (fundos de CT&I).
Portaria GM/MS nº 1.949, de 4 de agosto de 2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão – Genomas Brasil.
Portaria GM/MS nº 6.581, de 29 de janeiro de 2025, que atualiza o Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão – Genomas Brasil.
Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, especialmente os dispositivos relacionados à pesquisa em saúde e desenvolvimento científico e tecnológico.

21GM Transformação Digital no SUS

Lei n.º 8.080, 19/12/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/ 2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação MS n.º 02, 28/09/2017;Portaria de Consolidação MS n.º 5, 28/09/2017, (Ação Estratégica SUS Digital Brasil – Telessaúde); Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS n.º 6, 28/09/2017, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028; Portaria n.º 1.348, 02/062022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS;

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Assistência Farmacêutica aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Lei nº 10.972/2004; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto n° 3.990/2001; Portaria SCTIE-MS Nº 94, de 26/12/2025; Portaria SCTIE/MS nº 55/2023; Portaria nº 4777 de 30/12/2022; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria SCTIE/MS nº 62/2019; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 13/2024; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 12/2024; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria interministerial nº 128, de 29/05/2008; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Lei nº 14.133/2021, Resolução nº CNS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 14.133/21; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017; e Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90; 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017. Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, Dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes. Resolução nº 669, de 25 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991, Portariaa GM/MS nº 2.312, de 10 de setembro de 2021, Portaria GM/MS nº 2.294, de 10 de setembro de 2021, e Portaria GM/MS nº 3.630, de 27 de setembro de 2022.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 13.460/2017; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 7.724/2012, Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 116/2024.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 1990, Lei nº 8.142, de 1990 e Lei nº 15.233, de 2025

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 7.649, de 25/01/1988; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; ; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 10.972, de 2/12/2004; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Portaria SCTIE nº 13, de 15/05/2014 ; Portaria Conjunta SE/SAS nº 239, de 26/03/2014; Portaria nº 1.760,de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria n° 27, de 12/06/2013; Portaria nº 478, de 16/06/2014 ; Portaria nº 364, de 06/05/2014; Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria Conjunta SAES-SCTIE nº 15/08/2021.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM n° 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS Nº 10.244, de 13 de fevereiro de 2026 (Programa Academia da Saúde).

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023;
Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018;
Portaria GM/MS nº 544, de 07/05/2018;
Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012;
Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023;
Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004;

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002;
Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003;
Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018;
Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004;
Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008;
Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024
Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017;
Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024;
Portaria GM/MS nº 6.212, de 19/12//2024;
Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024;
Portaria SAES/MS nº 1.976, de 20/06/2024;
Portaria SAES/MS nº 2.321, de 05/08/2024;
Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/2024;
Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018;
Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017, Anexo XXX – Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida; Anexo XXXI – Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade; Anexo XXXII – Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica; Anexo XXXIII – Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal; Anexo XXXIV – Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia; e Anexo XXXV – Política Nacional de Atenção em Oftalmologia; Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 4,de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28/09/2017
Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022.

8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 11.513, de 2023, Decreto nº 11.715, de 2023, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS nº 2.262, de 8 de dezembro de 2023, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar n° 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT nº 18 de 20 de junho de 2017; Portaria n° 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto Nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.632, de 21 de dezembro de 2020; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98; Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021; Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024;Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988; art. 196; Lei nº 14.758, de 19/12/2023, institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS Nº 8.516 de 23/10/2025, estabelece modelo de financiamento e regras para os serviços de radioterapia no Sistema Único de Saúde - SUS e para adesão ao Componente Acesso à Radioterapia do Programa Agora Tem Especialistas; Portaria GM/MS Nº 8.477, de 20/10/2025, institui o Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia - AF-ONCO, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, regulamenta seu financiamento, aquisição, distribuição e dispensação, bem como altera a Portaria de Consolidação nº 06, de 28/09/2017; Portaria GM/MS Nº 6.592, de 4/02/2025, altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/017, para instituir o Programa de navegação da pessoa com diagnóstico de câncer, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; Portaria GM/MS Nº 6.591, de 4/02/2025, altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 /09/2017, e institui, no âmbito da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - PNPCC, a Rede de Prevenção e Controle do Câncer - RPCC; Portaria GM/MS Nº 6.590, de 3/02/2025, altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017, para regulamentar a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - PNPCC, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; Portaria GM/MS Nº 3.681, de 7/05/2024, institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017, Anexo IX.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIV; Portaria GM/MS nº 1.674, de 21 de junho de 2021; e Portaria GM/MS Nº 2.211, de 6 de dezembro de 2023.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Convenção Relativa à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, de 14 de dezembro de 1960; Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 12.824, de 22 de janeiro de 2026; Regras de Governança da Parceria para Governo Aberto, de 17 de junho de 2019; Declaração de Governo Aberto, setembro/2011.

00YQ Contribuição Voluntária ao Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Decreto nº 19.841 de 22 de outubro de 1945; Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

00YR Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos (OEA/MESICIC)

Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952; Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; Primeira Conferência dos Estados Partes da Convenção Interamericana contra a Corrupção, Documento de Buenos Aires, de 2 a 4 maio de 2001.

00YS Contribuição Voluntária à Academia Internacional Anticorrupção (IACA)

Decreto Legislativo nº 590, de 27 de dezembro de 2012; Acordo para Constituição da IACA, de 2 de setembro de 2012; Memorando de Entendimento CGU/IACA, de 24 de novembro de 2013.

169D Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74 e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXVI Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, LDO-2026.

2D58 Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação alterada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com redação alterada pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, com redação regulamentada pelo Decreto nº 11.129,de 11 de julho de 2022. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com redação alterada pelas Leis nº 13.853, de 8 de julho de 2019 e nº 15.352, de 25 de fevereiro de 2026. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com redação alterada pelos Decretos nº 4.304, de 16 de julho de 2002, Decreto nº 5.481, de 30 de junho de 2005 e Decreto nº 6.692, de 12 de dezembro de 2008. Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação alterada pelo Decreto nº 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, com redação alterada pelos Decretos nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 e nº 11.527, de 16 de maio de 2023. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, com redação alterada pelos Decretos nº 9.903, de 8 de julho de 2019 e nº 10.554, de 26 de novembro de 2020. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, com redação alterada pelos Decretos nº 9.901, de 8 de julho de 2019, nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021 e nº 10.756, de 27 de julho de 2021. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, com redação alterada pelos Decretos nº 9.723, de 11 de março de 2019, nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 e nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, com redação alterada pelo Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020. Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com redação alterada pelos Decretos nº 11.389, de 20 de janeiro de 2023, nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, nº 12.522, de 24 de junho de 2025 e nº 12.776, de 9 de dezembro de 2025. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, com redação alterada pelo Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Decreto nº 12.122, de 30 de junho de 2024.Decreto nº 12.304, de 09 de dezembro de 2024. Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 333, de 19 de setembro de 2013.Portaria SFC/CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017. Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, com redação alterada pelas Portarias CGU nº 3.109, de 31 de dezembro de 2020 e nº 3, de 15 de março de 2022. Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024. Portaria CGU nº 118, de 26 de março de 2024.Portaria CGU nº 130, de 13 de maio de 2024. Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024. Resolução CMRI nº 7, de 20 de fevereiro de 2024. Instrução Normativa SFC Nº 3/2017. Instrução Normativa SFC nº 8/2017. Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021. Instrução Normativa nº 33, de 4 de março de 2024. Portaria Normativa CGU Nº 83, de7 de Junho de 2023. Portaria Normativa CGU nº 101, de 17 de outubro de 2023. Portaria Normativa CGU nº 210/2025. Portaria Normativa SE/CGU Nº 230, de 5 de novembro de 2025. Portaria Normativa CGU Nº 234, de 6 de novembro de 2025.Portaria Normativa nº 238, de 08 de dezembro de 2025.Portaria Normativa CGU/CEP nº 03, de 31 de outubro de 2025. Portaria Normativa CGU nº 254, de 14 de abril de 2026. Portaria Normativa CGU nº 262, de 20 de maio de 2026.

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo n° 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e XII; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

00VS Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências; Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;
Art. 2 º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público;
Art. 26 da Lei . 14.273, que dispõe sobre a abertura de processo de chamamento público; e
Art. 7°, VI e Art. 43, X da Resolução ANTT nº 6.058, de 19 de dezembro de 2024, que dispõem sobre previsão de aporte em chamam

00XT Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário

Lei nº 12.712/2012, art. 33-A, que autoriza a participação da União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) por meio da integralização de cotas em moeda corrente.
Decreto 10.918/2021, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável;
Decreto 11.360/2023, que dispõe sobre as competências do Ministério dos Transportes
Lei nº 8.987/1995, que dispõe sobre sobre o regime de concessão de prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal

00XU Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário

Lei nº 12.712/2012, art. 33-A, que autoriza a participação da União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) por meio da integralização de cotas em moeda corrente.
Decreto 10.918/2021, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável;
Decreto 11.360/2023, que dispõe sobre as competências do Ministério dos Transportes
Lei nº 8.987/1995, que dispõe sobre sobre o regime de concessão de prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal

168Z Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil

Lei n.14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n. 11.360, de 1 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001; Resolução CGPAC n. 01, de 19 de dezembro de 2022.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária

CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017 e Resolução nº 6.063, de 13 de fevereiro de 2025.

00X1 Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit

CF 1988; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 10.233/2001; Lei nº 8.245/1991; Instrução Normativa SEGES/ME Nº 103/2022.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; LDO; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021;
Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990;
Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996;
Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998;
Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria MT nº 929, de 20 de julho de 2022.

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X3 Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15ZJ Construção do Centro Nacional de Pesquisa em Infraestrutura de Transportes - CENINFRA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163H Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

163X Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

165A Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165F Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165I Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

167R Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

168T Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

168U Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001

169T Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

16BA Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - DIV GO/DF - na BR-080/DF

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

16BF Construção de Trecho Rodoviário - Castro Alves - Nazaré das Farinhas - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

16BI Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Tabuleiro do Norte - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

16BO Construção de Arco Metropolitano em João Pessoa - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

16BP Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/TO - Entr BR-153 - na BR-235/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001

16CR Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Resolução CONTRAN nº 638/2016;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21IR Operações de Trânsito nas Rodovias Federais

Lei n° 9.503, de 23/09/1997;
Lei n° 10.233/2001;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

Ação Orçamentária / Base Legal

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V94 Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI7 Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto n° 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998
Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014
Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020
Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021
Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 17 dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;
Portaria MTE 3872/2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e concolisado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de
Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e
- Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024 - Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 16 da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.;
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno - Secretaria de Relações do Trabalho - Anexo X.
Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023 - Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais no Ministerio do Trabalho e Emprego.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 - Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.;
Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e dá outras providências, Art. 16;
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

21J4 Desenvolvimento de Instrumentos para Formulação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Proteção ao Trabalhador

Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Lei n.º 15.179, de 24 de julho de 2025, que criou o Crédito do Trabalhador;
Lei nº 10.779, de 25 de novembro2003, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal;
Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, institui a Taxa de Longo Prazo (TLP) e regula a remuneração de fundos públicos e financiamentos do Tesouro Nacional ao BNDES;
Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2A95 Inclusão Produtiva das Juventudes

Constituição Federal, artigos 205 a 214, sobretudo artigo 208;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Leil nº 13.667, de 17 de maio de 2018;
Lei nº 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000;
Decreto nº 6629/2008
PORTARIA MTE Nº 733/2024
PORTARIA SEMP /MTE Nº 738/2024
PORTARIA MTE Nº 3872/2023

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro;e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;
Decreto nº 12.580, de 6 de agosto de 2025, Altera o Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019
Portaria Fundacentro nº 1869, de 2026 - Aprovar o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro
Portaria Fundacentro nº 1464, de 2024 (0255872), alterada pela Portaria Fundacentro nº 1377, de 2024 (0280559): Institui o Programa de Bolsas da Fundacentro - PBFunda;
Portaria Fundacentro nº 1549, de 2025 (0313266): Aprova a norma de relacionamento da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO com Fundações de Apoio; e
Portaria Fundacentro nº 1565, de 2025 (0314940): Estabelece diretrizes, critérios e valores para implementação de bolsas de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e extensão tecnológica inovadora no âmbito da FUNDACENTRO.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.
Resolução Codefat nº 994. de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;
Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
LEI nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.
Decreto nº 10.426, de16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 12.764, de 28 de novembro de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
RESOLUÇÃO nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos de trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CODEFAT/MTE nº 1.021, de 25 de junho de 2025, que alterou dispositivos da Resolução CODEFAT nº 994/2024, promovendo o aperfeiçoamento dos critérios e da metodologia de distribuição dos recursos financeiros destinados aos blocos de ações e serviços do Sine;

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 2018;
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;
Resolução CODEFAT Nº 995, de 15 de fevereiro de 2024 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho;
Resolução CODEFAT Nº 1034, de 4 de novembro de 2025 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do PMQ
Resolução CODEFAT Nº 998 de 24 de abril de 2024 - Dispõe sobre a identificação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;
Portaria SPPE Nº 1.881, de 2 de março de 2022 - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2020;
Portaria MTE Nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;
Portaria MTE Nº 443, de 01 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos relacionados à qualificação social e profissional para fomento a iniciativas da sociedade civil nos termos do Marco Regulatório da Organizações da Sociedade Civil - MROSC; e
Instrução Normativa SEMP/MTE Nº 04, de 13 de junho de 2024 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT Nº 995/2024.
Instrução Normativa SGER nº 9/2024
Resolução CODEFAT nº 1.014/2025, inclusão de migrantes, refugiados e apátridas entre os públicos atendidos pelo PMQ

21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

21IJ Fortalecimento dos Colegiados Relacionados a Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda

Base legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o seu órgão gestor, o Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT);
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine); Resolução Codefat nº 974, de 21 de junho de 2023 - Aprova o Regimento Interno do Codefat; Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020 - Estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda (CTERs).

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado -PNMPO; e
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE; e Resoluções do CODEFAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;
Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;
Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial;
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o
Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 que a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

00YK Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Garantia da União

Decreto Lei n° 509, de 20 de março de 1969. LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto n° 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto n°9.612, de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC; Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Decreto n° 5.151, de 22 de julho de 2004; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988 - art. 218; Lei nº 9.472/97 - art. 2º; Lei nº 13.243/16 - art. 3 e 19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 11.335/2023 - art. 19 inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026, que dispõe sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil.

21I3 Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR)

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022, e atualizações.

16C9 Implantação de Sistema de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022, e atualizações; Resolução Cofiex nº 4, de 9 de maio de 2023.

21J2 Fortalecimento de capacidade institucional para o Programa Brasil Mais TV 3.0

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022, e atualizações.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

00TS Apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto n° 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 175, de 27 de junho de 2025.

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ação Orçamentária / Base Legal

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/202; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

00WA Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual

Decreto 5.002, de 2004 - Promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em 3 de março de 2004; Acordo de Cooperação entre os Estados-Membros da CPLP no domínio cinematográfico e audiovisual, de outubro de 2006; Resolução sobre os Planos Estratégicos de Cooperação Setorial da CPLP, de 22 de julho de 2014, incluindo a aprovação do Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2014-2020), posteriormente atualizado pelo Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2022 – 2026); Plano de Ação de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2022 – 2024), que inclui a realização da terceira edição do Programa CPLP Audiovisual como uma das ações previstas; Decreto nº 11.336, de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, de 1º de janeiro de 2023.

00XS Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção da Cultura na Região Ibero-americana

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XIX; Decreto nº 8.289/2014.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Estatuto da Criança e do Adolescente; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 8.837/2016; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.040/2007 Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura-SFC; Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Decreto nº 8.837/2016; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); PORTARIA MTUR Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.313/1991; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Decreto 519/1992; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.637/1998; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto nº 10.915/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura);

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

21IW Implementação e Operação de Difusão e Promoção do Audiovisual Brasileiro por meio do Programa Tela Brasil

Arts. 6º, 23, V, 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.343/2010; Lei nº 13.006/ 2014; e Decreto nº 11.336/ 2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Lei nº 14.133/2021; Lei nº 14.399/2022 (PNAB).

21IX Implementação do Programa Brasileiro de Apoio à Filmagens e Promoção Audiovisual - Cash Rebate

Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 23, V, 174, 215, 216-A e 219; Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 (Plano Nacional de Cultura); Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; e Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Decreto nº8.837/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); PORTARIA MTUR Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 13.123/2015; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 4.887/2003; ; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.040/2007; ; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019: Institui o Sistema Federal de Cultura-SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); ; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 10.788/2021; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto 8.982/2017; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

42203 Fundação Cultural Palmares

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 3.924/1961; Lei nº 13.018/2014; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 7.743/2012; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura-SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 7.668/1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 95.855/1988; Decreto. nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan).Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025; Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016; Portaria Iphan n.º 135, de 20 de novembro de 2023; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 14.284 de dezembro de 2021; Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993; Decreto nº 11.016 de 29 de março de 2022; Portaria IPHAN nº 293, de 13 de novembro de 2025; Portaria IPHAN nº 331, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 332, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 333, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 334, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 335, de 23

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria IPHAN nº 336, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 337, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 338, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 339, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 340, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 342, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 343, de 23 de março de 2026; Portaria IPHAN nº 344, de 23 de março de 2026.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 11.531/2023; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.453/2023; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei 14.791/2023 (LDO 2024)

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Decreto 11.632/2023; Decreto 11.855/2023; Resolução CGPAC nº 1/2023; Resolução CGPAC nº 2/2024; Resolução CGPAC nº 4/2024; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Resolução CGPAC nº 12/2026 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024.

42205 Fundação Nacional de Artes

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014;

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/202; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006;
Lei n.º 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011; Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto n.º 6.063, de 20 de março de 2007;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Decreto n.º 7.572, de 28 de setembro de 2011;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais
Decreto n.º 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal de 1988, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Portaria MMA nº 326, de 2020.

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225.
Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
Decreto Legislativo n.º 28, de 24 de junho de 1997 - Aprova o texto da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, particularmente na África.
Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998 - Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, particularmente na África – Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD.
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 - Institui a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n.ºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n.ºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória n.º 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências – Código Florestal.
Decreto n.º 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas gerais aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.
Lei n.º 13.153, de 30 de julho de 2015 - Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências.
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis n.ºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política.
Decreto n.º 11.932, de 27 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Combate à Desertificação.
Decreto n.º 12.254, de 19 de novembro de 2024 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Resolução CNCD nº 9, de 6 de março de 2026 que aprova o Plano Brasileiro de Combate à Desertificação (PAB Brasil 2025-2045).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 11.107/2005;
Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020;
Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei n º 14.260/2021;
Lei n.° 14.600/2023;
Lei nº 14.850/2024;
Lei nº 15.022/2024;
Decreto n° 10.936/2022;
Decreto n° 11.043/2022;
Decreto n° 11.044/2022;
Decreto n° 11.414/2023;
Decreto nº 11.686/2023;
Decreto nº 11.700/2023;
Decreto nº 12.041/2024;
Decreto nº 12.082/2024;
Decreto nº 12.106/2024;
Decreto nº 12.254/2024;
Decreto n.º 12.451/2025;
Decreto nº 12.688/2025;
Decreto nº 12.783/2025.

21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Leis:
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024.

Decretos Legislativos:
Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994;
Decreto Legislativo nº 2.652, de 1º de julho de 1998;
Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002;
Decreto Legislativo nº 5.445, de 12 de maio de 2005;
Decreto Legislativo nº 140, de 16 de agosto de 2016;
Decreto Legislativo nº 95, de 2022.

Decretos:
Decreto nº 99.280, de 6 de junho de 1990;
Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004;
Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023;
Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023;
Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023;
Decreto nº 12.040, de 5 de junho de 2024;
Decreto nº 12.045, de 5 de junho de 2024;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024 (estrutura do MMA).
Decreto nº 12.644, de 1º de outubro de 2025
Decreto nº 12.678, de 16 de outubro de 2025

21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225.

Leis
Lei nº 11.959, de 29 de julho de 2009;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

Decretos
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 11.865, de 27 de dezembro de 2023;
Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

Portarias
Portaria Conjunta MDA/MMA nº 2, de 24 de janeiro de 2025;
Portaria GM/MMA nº 1.508, de 12 de novembro de 2025;
Portaria MMA/MDA nº 1.645, de 25 de março de 2026;
Portaria Interministerial MAPA/MMA/MPA nº 41, de 23 de março de 2026.

Resoluções
Resolução CNBio nº 7, de 7 de novembro de 2025;
Resolução CNBio nº 8, de 5 de março de 2026;
Resolução do Comitê Gestor do PFSA nº 1, de 3 de março de 2026;
Resolução do Comitê Gestor do PFSA nº 2, de 19 de março de 2026.

21F2 Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 225, 231 e 232;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 68;
Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006;
Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Lei n.º 11.771, de 17 de setembro de 2008;
Lei n.º 11.775, de 17 de setembro de 2008;
Portaria MDA/MDS/MMA n.º 239, de 21 de julho de 2009;
Lei n.º 12.188, de 11 de janeiro de 2010;
Decreto n.º 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto n.º 7.794, de 20 de agosto de 2012;
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto n.º 8.750, de 9 de maio de 2016;
Decreto n.º 9.334, de 5 de abril de 2018;
Decreto n.º 10.088, de 5 de novembro de 2019, especialmente o Anexo LXXII — Convenção n.º 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
Lei n.º 14.021, de 7 de julho de 2020;
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021;
Decreto n.º 11.451, de 22 de março de 2023;
Decreto n.º 11.452, de 22 de março de 2023;
Decreto n.º 11.786, de 20 de novembro de 2023;
Lei n.º 14.785, de 27 de dezembro de 2023;
Decreto n.º 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Lei n.º 15.070, de 23 de dezembro de 2024;
Portaria MMA/MDA n.º 1.309, de 4 de fevereiro de 2025 - Florestas Públicas Não Destinadas.
Decreto nº 12.538, de 30 de junho de 2025 – Institui o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos.

21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.643/1987;
Lei nº 7.661/1988;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.985/2000;
Lei nº 11.959/2009;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.854/2013;
Lei nº 13.123/2015;
Decreto nº 92.446/1986;
Decreto nº 1.905/1996;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.420/2000;
Decreto nº 3.607/2000;
Decreto nº 3.842/2001;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.340/2002;
Decreto nº 4.703/2003;
Decreto nº 5.092/2004;
Decreto nº 5.377/2005;
Decreto nº 5.758/2006;
Decreto nº 6.753/2009;
Decreto nº 7.794/2012;
Decreto nº 7.830/2012;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 8.505/2015;
Decreto nº 8.772/2016;
Decreto nº 8.972/2017;
Decreto nº 9.080/2017;
Decreto n° 9.578/2018;
Decreto nº 9.763/2019;
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141/2019;
Decreto nº 11.367/2023;
Decreto nº 11.687/2023;
Decreto nº 12.017/2024;
Decreto nº 12.035/2024;
Decreto nº 12.254/2024;
Decreto nº 12.484/2025;
Decreto nº 12.485/2025;
Decreto nº 12.486/2025;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 56/1975;
Decreto Legislativo nº 2/1994;
Decreto Legislativo nº 88/1995;
Portaria Interministerial nº 230/2017;
Portaria MB nº 318/2006;
Portaria MMA nº 443/2014.
Portaria MMA nº 444/2014.
Portaria MMA nº 445/2014.
Portaria MMA nº 365/2015;
Portaria MMA nº 3/2018;
Portaria MMA nº 444/2018.
Portaria MMA nº 445/2018;
Portaria MMA nº 463/2018;

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 407/2018
Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 500/2020
Portaria MB nº 236/2019;
Portaria MMA nº 148/2022;
Portaria MMA nº 512/2023;
Portaria MMA nº 1070/2024;
Portaria MMA nº 1.167/2024;
Portaria MMA nº 1.329/2025; e
Portaria MMA nº 1.519/2025.

21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar n.º 140, de 08 de dezembro de 2011;
Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente);
Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (crimes ambientais);
Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação);
Lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006 (gestão de florestas públicas);
Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima);
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa);
Lei n.º 12.854, de 26 de agosto de 2013;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023 (organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios);
Lei n.º 14.944, de 31 de julho de 2024 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo);
Lei n.º 15.143, de 5 de junho de 2025 (medidas para prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais);
Decreto n.º 4.297, de 10 de julho de 2002 (Zoneamento Ecológico Econômico);
Decreto n.º 4.339, de 22 de agosto de 2002 (Política Nacional da Biodiversidade);
Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação);
Decreto n.º 5.758, de 13 de abril de 2006 (Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas);
Decreto n.º 6.527, de 1º de agosto de 2008 (Fundo Amazônia);
Decreto n.º 7.830, de 17 de outubro de 2012 (Cadastro Ambiental Rural);
Decreto n.º 9.578, de 22 de novembro de 2018 (Política Nacional sobre Mudança do Clima);
Decreto n.º 10.592, de 24 de dezembro de 2020 (Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais);
Decreto n.º 11.367, de 1º de janeiro de 2023 (Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento);
Decreto n.º 11.687, de 5 de setembro de 2023 (Municípios Prioritários e Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais);
Decreto n.º 12.046, de 5 de junho de 2024 (gestão de florestas públicas para a produção sustentável);
Decreto n.º 12.173, de 10 de setembro de 2024 (Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e sobre o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal);
Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2015 (Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros);
Portaria GM/MMA n.º 833, de 9 de novembro de 2023 (requisitos para edição da lista dos municípios prioritários);
Portaria GM/MMA n.º 1.030, de 3 de abril de 2024 (Dispõe sobre o Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais e cria a Comissão União com Municípios);
Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 (lista dos municípios prioritários);
Portaria MMA/MDA n° 1.309, de 4 de fevereiro de 2025 (Dispõe sobre os procedimentos administrativos para reconhecer e regularizar o uso e a ocupação tradicional em áreas de florestas públicas federais não destinadas, localizadas na Amazônia Legal);
Portaria GM/MMA nº 1.623, de 25 de fevereiro de 2026 (Declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais nas seguintes épocas e regiões específicas)

21H8 Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)

Constituição Federal de 1988 (art. 225);
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Decreto nº 12.254, de 19/11/2024 (art. 17).

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Constituição Federal, art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 15.046/2024;
Lei nº 15.143/2025;
Decreto nº 12.254/2024;
Decreto nº 12.439/2025;
Portaria GM/MMA nº 288/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.
Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021.
Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.
Instrução Normativa SECOM nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, e dá orientações complementares.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024 e
Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21F5 Gestão de Florestas

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
Decreto nº 11.957, de 21 de março de 2024;
Decreto nº 11.983, de 9 de abril de 2024;
Decreto nº 12.046, de 05 de junho de 2024;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;
Instrução Normativa - IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014;
Resolução SFB nº 03, de 27 de agosto de 2018;
Resolução SFB nº 22, de 1º de setembro de 2023 e
Resolução SFB nº 32, de 7 de maio de 2026 - aprova o Regimento Interno do Serviço Florestal Brasileiro

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

168N Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008;
Resolução BNDES nº 1.640, de 3 de setembro de 2008; e
Contrato BNDES/Fundo Amazônia nº 25.2.0065.1/2025.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 8.723/1993;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.966/2000;
Lei nº 12.305/2010;
Lei nº 14.785/2023;
Lei nº 15.070/2024
Lei nº 15.022/2024
Decreto nº 97.634/1989;
Decreto nº 99.280/1990;
Decreto nº 875/1993;
Decreto nº 96.044/1988;
Decreto nº 4.074/2002;
Decreto nº 5.360/2005;
Decreto nº 5.472/2005;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 9.470/2018;
Decreto nº 10.833/2021;
Decreto nº 10.936/2022;
Resolução CONAMA nº 18/1986;
Resolução CONAMA nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 08/1993;
Resolução CONAMA nº 20/1994;
Resolução CONAMA nº 362/2005;
Resolução CONAMA nº 401/2008;
Resolução CONAMA nº 403/2008;
Resolução CONAMA nº 415/2009;
Resolução CONAMA nº 416/2009;
Resolução CONAMA nº 418/2009;
Resolução CONAMA nº 420/2009;
Resolução CONAMA nº 432/2011;
Resolução CONAMA nº 433/2011;
Resolução CONAMA nº 452/2012;
Resolução CONAMA nº 463/2014;
Resolução CONAMA nº 467/2015;
Resolução CONAMA nº 472/2015;
Resolução CONAMA nº 490/2018;
Resolução CONAMA nº 492/2018; e
Resolução CONAMA nº 493/2019.

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal de 1988, art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989;
Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018;
Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024;
Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 8.914, de 24 de novembro de 2016;
Decreto nº 10.728, de 23 de junho de 2021;
Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024;
Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024;
Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2025.

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023;
Decreto nº 4.136, de 20 de fevereiro de 2002;
Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 4.871, de 6 de novembro de 2003;
Decreto nº 5.098, de 3 de junho de 2004;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 10.950, de 27 de janeiro de 2022

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 23, 24 e 225;
Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975;
Decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 1994;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 92.446, de 7 de março de 1986;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto nº 3.607, de 21 de setembro de 2000;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012;
Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017;
Decreto nº 9.760, de 11 de abril de 2019;
Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024;
Resolução Conama nº 369, de 28 de março de 2006;
Resolução Conama nº 379, de 19 de outubro de 2006;
Resolução Conama nº 394, de 6 de novembro de 2007;
Resolução Conama nº 406, de 2 de fevereiro de 2009;
Resolução Conama nº 487, de 15 de maio de 2018;
Resolução Conama nº 489, de 26 de outubro de 2018;
Resolução Conama nº 496, de 19 de agosto de 2020;
Resolução Conama nº 497, de 19 de agosto de 2020;
Portaria Ibama nº 15, de 19 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2013;
Portaria Ibama nº 22, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2025;
Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2025;
Instrução Normativa Ibama nº 3, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2013;
Instrução Normativa Ibama nº 21, de 24 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2014;
Instrução Normativa Funai nº 3, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2015;
Instrução Normativa Ibama nº 5, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021;
Instrução Normativa Ibama nº 14, de 1º de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2024;
Instrução Normativa Ibama nº 20, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2024;
Instrução Normativa Ibama nº 9, de 26 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2026;
Instrução Normativa Ibama nº 7, de 17 de março de 2026 publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2026; e
Instrução Normativa Ibama nº 10, de 31 de março de 2026 publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2026.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei n° 13.328, de 29.07.2016
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 57, de 10.06.2021
Instrução Normativa SEGRT/MGI nº 10, de 29.03.2023
Orientação Normativa SGP n° 10, de 24.04.2013.
Documento n° 04500.003473/2009-25 SRH/MPOG, de 27.03.2009

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial sobre o Meio Ambiente

Constituição Federal, art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988;
Decreto nº 98.973, de 21 de fevereiro de 1990;
Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998;
Decreto nº 4.136, de 20 de fevereiro de 2002;
Decreto nº 4.871, de 6 de novembro de 2003;
Decreto nº 5.098, de 3 de junho de 2004;
Decreto nº 5.577, de 8 de novembro de 2005;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.127, de 22 de outubro de 2013;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017;
Resolução ANTT nº 420, de 12 de fevereiro de 2004;
Resolução Conama nº 398, de 11 de junho de 2008; e
Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2025.

21I5 Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989.
Lei nº 9795, de 27/04/1999;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
Lei nº 12.633, de 14/05/2012;
Lei nº 14.393, de 04/07/2022;
Decreto nº 2.652, de 01/07/1998;
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 7.794, de 20/08/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 12.130, de 07/08/2024;
Resolução Conama n° 11, de 11/12/1995;
Resolução Conama nº 422, de 23/03/2010;
Recomendação Conama nº 11, de 25/03/2011;
Resolução CNE nº 2, de 15/06/2012;
Resolução CNE nº 1, de 30/05/2012;
Resolução CD/FNDE nº 18, de 21/05/2013;
Portaria Interministerial nº 390, de 18/11/2015;
Portaria MMA nº 169, de 23/05/2012;
Portaria Ibama nº 1920, de 04/07/2018;
Portaria Ibama 34-N, de 08/11/2016;
Portaria Ibama nº 1.377, de 01/06/2022;
Portaria Ibama nº 73, de 26/05/2025 e
Instrução Normativa Ibama nº 2, de 27/03/2012.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal de 1988, arts. 177 e 225;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018;
Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025;
Lei nº 15.300, de 22 de dezembro de 2025;
Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 6.640, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009;
Decreto nº 8.437, de 22 de abril de 2015;
Decreto nº 10.223, de 5 de fevereiro de 2020;
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº 225, de 30 de junho de 2011;
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR nº 425, de 26 de outubro de 2011;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria Interministerial MF/MMA nº 812, de 29 de setembro de 2015;
Portaria Interministerial nº 1, de 4 de novembro de 2020;
Resolução Conama nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução Conama nº 006, de 24 de janeiro de 1986;
Resolução Conama nº 006, de 16 de setembro de 1987;
Resolução Conama nº 009, de 3 de dezembro de 1987;
Resolução Conama nº 005, de 15 de junho de 1988;
Resolução Conama nº 010, de 24 de outubro de 1996;
Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997;
Resolução Conama nº 273, de 29 de novembro de 2000;
Resolução Conama nº 279, de 27 de junho de 2001;
Resolução Conama nº 281, de 12 de julho de 2001;
Resolução Conama nº 284, de 30 de agosto de 2001;
Resolução Conama nº 286, de 30 de agosto de 2001;
Resolução Conama nº 312, de 10 de outubro de 2002;
Resolução Conama nº 350, de 6 de julho de 2004;
Resolução Conama nº 371, de 5 de abril de 2006;
Resolução Conama nº 377, de 9 de outubro de 2006;
Resolução Conama nº 385, de 27 de dezembro de 2006;
Resolução Conama nº 404, de 11 de novembro de 2008;
Resolução Conama nº 413, de 26 de junho de 2009;
Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010;
Resolução Conama nº 458, de 16 de julho de 2013;
Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014;
Resolução Conama nº 470, de 27 de agosto de 2015; e
Resolução Conama nº 479, de 15 de março de 2017.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024.

21HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024;
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;
Resolução CONABIO nº 9, de 28 de novembro de 2024;
Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022;
Instrução Normativa nº 1, de 10 de dezembro de 2021;
Portaria MMA nº 444, de 26 de novembro de 2018;
Portaria MMA nº 162, de 11 de maio de 2016;
Portaria MMA nº 443, de 17 de dezembro de 2014;
Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014.

21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1º, inciso III; Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967; Decreto nº 93.240, de 9 de setembro de 1986; Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006; Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012; Decreto nº 8.235, de 5 de maio de 2014; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024; Portaria Conjunta INCRA/ICMBio nº 4, de 25 de março de 2010; Portaria INCRA nº 486, de 2 de setembro de 2013; Portaria ICMBio nº 769, de 10 de dezembro de 2019; Portaria ICMBio nº 770, de 10 de dezembro de 2019; Portaria ICMBio nº 771, de 10 de dezembro de 2019; Portaria ICMBio nº 772, de 10 de dezembro de 2019; Portaria ICMBio nº 774, de 10 de dezembro de 2019; Portaria ICMBio nº 91, de 4 de fevereiro de 2020; Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020; Portaria nº 289, de 3 de maio de 2021; Portaria Conjunta MMA/ICMBio nº 1.145, de 2 de setembro de 2024; Acórdãos TCU nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016; Instrução Normativa ICMBio nº 28, de 5 de março de 2012; Instrução Normativa ICMBio nº 26, de 4 de julho de 2012; Instrução Normativa nº 77, de 23 de agosto de 2013; Instrução Normativa nº 5, de 20 de maio de 2016; Instrução Normativa ICMBio nº 7, de 21 de dezembro de 2017; Instrução Normativa ICMBio nº 12, de 10 de dezembro de 2018; Instrução Normativa ICMBio nº 4, de 2 de fevereiro de 2020; Instrução Normativa ICMBio nº 5, de 14 de abril de 2022; Instrução Normativa ICMBio nº 3, de 19 de maio de 2022; Instrução Normativa INCRA nº 121, de 13 de junho de 2022; Instrução Normativa ICMBio nº 24, de 12 de agosto de 2025; Instrução Normativa ICMBio nº 35, de 24 de dezembro de 2025; Resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006; Norma de Execução nº 107, de 23 de agosto de 2013; Norma de Execução nº 2, de 19 de fevereiro de 2018.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011; Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025; Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024; Resolução CONABIO nº 7, de 29 de maio de 2018.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012; Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024; Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Decreto nº 10.759, de 30 de julho de 2021; Decreto nº 11.373, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023; Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024; Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 1, de 12 de abril de 2021; Portaria ICMBio nº 1.150, de 6 de dezembro de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;
Decreto nº 980, de 1991;
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

00YT Contribuição Voluntária à Rede Interamericana de Compras Governamentais - RICG

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XX.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - bens imóveis da União e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - regularização fundiária rural e urbana;
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União;
Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024 - institui o Programa de Democratização dos Imóveis da União; e
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à execução financeira da folha de pagamento de pessoal do Governo Federal e dá outras providências.
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;
Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024 - Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital;
Decreto nº 12.572, de 4 de agosto de 2025 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

Ação Orçamentária / Base Legal

21H5 Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão

Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 - Serviços e Governança de Identificação do Cidadão; e
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico

Constituição de 1988, art, 216, § 2º;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III – Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
Decreto nº 12.301, de 09 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação de diretrizes e de estratégias relativas à governança corporativa nas empresas estatais federais e à administração das participações societárias da União;
Decreto nº 12.302, de 09 de dezembro de 2024 - Institui o Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais;
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 20. Trata dos bens da União;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Lei nº10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto da Enap;
Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; e
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

217Z Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 - Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia;
Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008 - Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil;
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 - Serviço de Identificação do Cidadão e governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 - Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024 - Estrutura regimental ITI.

47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XVIII

00Y9 Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES/CEPAL)

Inciso XX do art. 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027.
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, art. 165;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3°;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; e
Decreto nº 12.539, de 30 de junho de 2025.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal

210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.
Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social.
Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais.
DECRETO 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;
Lei nº 10.406, de 2002;
Lei nº 11.340, de 2006;
Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007;
Decreto 11.452 de 22 de março de 2023;
Decreto 11.642, de 16 de agosto de 2023;
Decreto 11.641, de 16 de agosto de 2023.

210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43
Lei n° 5.764, de 1971
Lei nº 8.171, de 1991
Lei nº 8.427, de 1992
Lei nº 9.394, de 1996
Lei Complementar n° 101, de 2000
Lei nº 10.172, de 2001
Lei n° 11.326, de 2006
Lei nº 13.019, de 2014
Lei nº 10.246 de 2001
Lei n° 13.123, de 2015
Lei nº 14.119, de 2021
Decreto-Lei nº 79, de 1966
Decreto nº 5.154, de 2004
Decreto n° 6.040, de 2007
Decreto DNN 11503, de 2008
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18
Decreto n° 7.747, de 2012
Decreto n° 10.088, de 2019
Decreto nº 11.396, de 2023
Portaria MAPA 121, de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;
Lei nº 10.267, de 2001;
Lei nº 6.383, de 1976;
Lei nº 6.015, de 1973;
Lei nº 6.001 de 1973;
Lei nº 14.701 de 2024;
Decreto nº 1.775 de 1996;
Lei nº 9.965 de 2000;
Decreto nº 10.592, de 2020;
Decreto nº 4.449, de 2002;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 6.040 de 2007;
Decreto 11.447 de 2023 e
Decreto nº 11.786 de 2023.
Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);
Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021;
Portaria SAF/MAPA Nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
Contrato SAT-BB; e
Contrato SAT-BNB.

21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 2000;
Lei nº 5.764, de 1971;
Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;
Lei 10.246 de 2001;
Lei 11.097, de 2005;
Lei nº 11.116, de 2005;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.488, de 2007;
Lei nº 13.019, de 2014;
Lei nº 13.033, de 2014;
Lei nº 13.123, de 2015;
Lei nº 13.263, de 2016;
Lei nº 13.971, de 2019;
Lei nº 14.144 de 2021;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 5.297 de 2004;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 10.088, de 2019;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.257, de 2020;
Decreto nº 11.447, de 2023;
Decreto nº 11.786 , de 2023;
Resolução II CNPE, de 2016; e
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/1/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

21HB Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário

Constituição Federal/1988, Título VII, Capítulo III; Constituição Federal/1988, art. 50; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações. Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social. Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais. Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

21IP Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas,

Ação Orçamentária / Base Legal

e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;
Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;
Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.947 – Art.33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;
Resolução CNE/CEB nº 1, de 16 de agosto de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022;
Instrução Normativa nº 133, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 134, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA Nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 2.541. de 28 de dezembro de 2022;
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto n° 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria CTI nº 1.258, de20 de agosto de 2021;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Portaria Incra nº 02, de 04 de março de 2024;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maior de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 139, de 08 de dezembro de 2023;
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;
Decreto n° 4.004, de 08 de novembro 2001;
Orientação Normativa n° 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos administrativos;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855; de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
e Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - art. 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2°, 3° e 7° (modificado pela Lei n° 10.672, de 15 de maio de 2003) - Dispõe sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006.
Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (intitui a categoria Atleta Pódio e o Programa Cidade Esportiva; e cria a Rede Nacional de Treinamento);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (intitui a categoria Atleta Pódio e o Programa Cidade Esportiva; e cria a Rede Nacional de Treinamento);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Institui a Lei Geral do Esporte);
Lei nº 14.614, 3 de julho de 2023 (Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem);
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 (Regulamenta a Bolsa-Atleta);
Portaria nº 87, de 6 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o procedimento de concessão de bolsa no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio);
Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024 (Dispõe sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos.
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino;

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer;

20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (intitui a categoria Atleta Pódio e o Programa Cidade Esportiva; e cria a Rede Nacional de Treinamento);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA.
Resolução nº 1, de 25 de abril de 2024 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento, forma de pagamento e gestão de qualidade dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue; Código Mundial Antidopagem (2021) - Court of Arbitration for Sport (CAS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (intitui a categoria Atleta Pódio e o Programa Cidade Esportiva; e cria a Rede Nacional de Treinamento);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional do Esporte.

21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

21FX Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras
providências.
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013 - Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756,
de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas;
Decreto nº 11.010, de 28 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013, para dispor sobre os recursos de loterias destinados às
entidades desportivas e para dar outras providências;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.
Decreto 12.789 de 19 de dezembro de 2025 - Cria a Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027.
Lei n° 15.421 de 1º de Junho de 2026 - Dispõe sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil e sobre a concessão de prêmio às jogadoras da Seleção Brasileira do 1988 FIFA Women's Invitation Tournament e da Copa do Mundo Feminina FIFA 1991.

21HI Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line

Constituição Federal de 1988, art. 6°;
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018,
Lei n° 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Lei n° 14.790, de 29 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis n°s 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória n° 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei n° 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências.;
Decreto 12.110/2024, de 11 de julho de 2024 - Altera o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SPA/MF N° 827, de 21 de maio de 2024; Portaria Interministerial MF/MESP/AGU N° MF n° 28/2024.

21ID Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa

- Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, III; art. 5º, art. 6º, art. 217);
- Lei Geral do Esporte (art. 3º);
- Lei Execução Penal (art. 41, VI);
- Regras de Mandela (Exercício e esporte Regra 23);
- ADPF 347/ STF - HomologProcEstrutural. DJE divulgado em 11/11/2024, publicado em 12/11/2024.

21J5 Promoção e Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Esporte e dos Esportes eletrônicos

Constituição Federal de 1988 - art. 6° e 217;
Decreto n° 12.110/2024.

21J6 Gestão da Ouvidoria,Transparência, Acesso à Informação e Canais de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Esporte

Art. 37 da Constituição Federal de 1988
Art. 217 da Constituição Federal de 1988
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011)
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - regulamenta a Lei nº 13.460/2017.
Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019 - regulamenta as salvaguardas de proteção à identidade de pessoas que realizam denúncias de ilícitos ou irregularidades contra órgãos e entidades da administração pública federal
Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 – Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 - Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025.

16CK Aquisição, Customização e Implantação de Sistemas de Defesa Antiaérea

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 (Estratégia Nacional de Defesa).

16CO Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput – dispõe sobre as Forças Armadas;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – estabelece normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 – aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional; art. 2º – determina que os órgãos e entidades da administração pública federal considerem, em seus planejamentos, ações que contribuam para o fortalecimento da Defesa Nacional; Anexo II - Estratégia Nacional de Defesa – END, Capítulo 3 – estabelece as Estratégias de Defesa (ED) e as Ações Estratégicas de Defesa (AED), incluindo a AED-41 – promover o desenvolvimento da inteligência artificial para a Defesa Nacional;
Portaria GM-MD nº 3.477, de 4 de agosto de 2025 – institui Grupo de Trabalho com a finalidade de formular a proposta da Política e da Estratégia de Inteligência Artificial de Defesa.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; e II - os Anexo I a V.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, alterada pela Lei nº 14.459, de 25 de outubro de 2022; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, alterado pelo

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 9.857, de 25 de junho de 2019; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X1 Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 12.725, de 18 novembro de 2025 - Aprova PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 12.572/2025, de 4 de agosto de 2025; Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 50, §2º. Decreto n.° 7.579, de 11 de outubro de 2011.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025; Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 – Aprova a PND, END e LBDN; Resolução CONSUG/MD Nº 10, de 16 de junho de 2021, publicada no DOU n°114, de 21 de junho de 2021.

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Constituição Federal, Art. 142. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024). Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art.24.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 14.296, de 5 de janeiro de 2022, que altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;
- Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 (Política e Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional);
- Resolução CONSUNG-MD nº 20, de 27 de novembro de 2024;
- Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2025-2029);
- Portaria GM-MD nº 146, de 14 de janeiro de 2025, delega competência ao CHEC e, em seu inciso IV, estabelece que a ele compete orientar a sistematização e a padronização da governança orçamentária das Escolas (ESG e ESD);
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);
- Portaria-EME/CEx nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);
- Portaria nº 167-DECEx, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;
- Portaria INCAER nº 61/SECCULT, de 13 de setembro de 2022 (Aprova a reedição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica); e
- Portaria INCAER N° 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21BJ Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas;
i. Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, e regulamentações afetas;
j. Portaria GM-MD Nº 4.307, de 22 de setembro de 2025 – Regula a participação de militar reformado das Forças Armadas em eventos do paradesporto nacional e internacional, e dispõe sobre o Programa do Paradesporto Militar de Alto Rendimento - PPMAR; e
k. Portaria GM-MD Nº 4.821, de 24 de outubro de 2025 – Altera a Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR).

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e suas alterações, cumulado com a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 3, de 7 de março de 2024, Art. 3º, Inciso III.

21EM Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

21I7 Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares

a) Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não formais;
b) Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c) Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d) Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e) Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f) Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g) Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
h) Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas;
i) Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, e regulamentações afetas;
j) Portaria GM-MD Nº 4.307, de 22 de setembro de 2025 – Regula a participação de militar reformado das Forças Armadas em eventos do paradesporto nacional e internacional, e dispõe sobre o Programa do Paradesporto Militar de Alto Rendimento - PPMAR; e
k) Portaria GM-MD Nº 4.821, de 24 de outubro de 2025 – Altera a Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR).

21I8 Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional

- Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
- Decreto Presidencial nº 10.085, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e
o Projeto João do Pulo (PJP);
- Portaria GM-MD n° 4.580, de 26 de agosto de 2022 – Aprova a Diretriz Estratégico Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa, e
- Portaria GM-MD nº 1.582 de 19 de março de 2026 - Institui, no âmbito do Ministério da Defesa, o Projeto Soldado Cidadão e o Sistema de Reposicionamento Profissional para Militares Temporários das Forças Armadas, cria a sua Comissão Técnica de Governança e institui o Prêmio Melhor Gestão.

21I9 Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 - Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI): Art. 23 e Art. 24; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria GM-MD nº 5.863, de 23 de dezembro de 2024; Portaria GM-MD nº 5.864, de 23 de dezembro de 2024; Instrução Normativa EMCFA-MD nº 6, de 30 de abril de 2025; e Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa Nº 12/MD de 14 de fevereiro de 2019, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 - Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

Ação Orçamentária / Base Legal

52111 Comando da Aeronáutica

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

162L Disponibilização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

166Q Aquisição de Aeronaves de Transporte Leve – Projeto CL-X4

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027 (PCA 11-47/2018), aprovado pela Portaria nº 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018.

16CL Aquisição de Sistema Portátil de Artilharia Antiaérea – Projeto SPDA

Constituição Federal, Art. 142, Caput; Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar n° 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto n° 12.725, de 18 de novembro de 2025; Portaria GM-MD nº 3.990, de 3 de agosto de 2023 - Política de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial de Defesa; Diretriz do Comando da Aeronáutica n° 400-6/2025, aprovada pela Portaria GABAER/GC4 nº 975, de 2 de maio de 2025; e ICA 360-1 - Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica, aprovada pela Portaria nº 393/GC4, de 20 de março de 2020.

16CM Aquisição de Simulador de Tiro para as Unidades de Infantaria (Projeto Simulador de Tiro Virtual)

Art. 142, caput, da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025; Portaria Normativa nº 61/GM-MD, de 22 de outubro de 2018 (Política de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial de Defesa); DCA 400-6/2025, aprovada pela Portaria nº 975/GC4, de 2 de maio de 2025; e ICA 360-1 – Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica, aprovada pela Portaria nº 393/GC4, de 20 de março de 2020.

16CP Disponibilização de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Projeto SARP

Constituição Federal, Art. 142, Caput; Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999;Lei Complementar n° 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 10.973/2004, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243/2016, de 11 de janeiro de 2016; Decreto n° 12.725, de 18 de novembro de 2025; Portaria EMAER nº 74/TSC de 6 de outubro de 2020 - Manual de Contratações por Encomendas Tecnológica do Comando da Aeronáutica; Portaria GM-MD nº 3.990, de 3 de agosto de 2023 - Política de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial de Defesa; Diretriz do Comando da Aeronáutica n° 400-6/2025, aprovada pela Portaria GABAER/GC4 nº 975, de 2 de maio de 2025; e ICA 360-1 - Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica, aprovada pela Portaria nº 393/GC4, de 20 de março de 2020.

16CQ Aquisição de Mísseis de Longo Alcance – Projeto MICLA

Constituição Federal, Art. 142, Caput; Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar n° 117, de 2 de setembro de 2004; Decreto n° 12.725, de 18 de novembro de 2025; Diretriz do Comando da Aeronáutica n° 400-6/2025, aprovada pela Portaria GABAER/GC4 nº 975, de 2 de maio de 2025; PCA 11-47, aprovada pela Portaria GABAER Nº 1.453/GC3, de 5 de junho de 2024.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64. Regulamento de Uniformes da Aeronáutica - RUMAER

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52121 Comando do Exército

00YP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa Nacional de Desenvolvimento da Força Terrestre S.A. – ENDEFORTE

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
- Plano Plurianual (PPA) 2024-2027;
- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLN 2/2026).

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)
- Decreto nº 11.337, de 2023
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, que dispõe sobre Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas.
- Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020 – Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber).
- Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023 – Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.
- Port nº 483-Cmt Ex, de 20 de setembro de 2001, que aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação para o Exército Brasileiro (IG 20-19).
- Port nº 741-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Diretriz Estratégica de C&T.
- Port nº 089-Cmt Ex, de 5 de março de 2004, que aprova a Política de Informação do Exército.
- Port nº 003-Res/C Ex, de 29 de junho de 2009, que institui o Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Port nº 004-Res/C Ex, de 22 de junho de 2010, que aprova a Diretriz de Implantação do Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Port nº 214-EME, de 7 de junho de 2016, que aprova o Manual Técnico EB 20-MT-11.003 - Gestão de Indicadores de Desempenho.
- Port nº 236-EME, de 6 de junho de 2017, que aprova a Diretriz para Racionalização da Defesa Cibernética (EB20-D-02.004).
- Port Nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).
- Port Nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).
- Port nº 1.478-C Ex - Cmt Ex, de 21 de janeiro de 2021, que aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro (EB 10-D-01.019)
- Port – C Ex nº 1.885-, de 5 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar – 2ª Edição (EB10-IG-01.018).
- Port – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Diretriz Complementar (EB20-D-01.088) à Port nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
- Port do EME/C Ex Nº 971, de 10 de fevereiro de 2023 - Aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª Edição, 2023.
- Port do EME/C Ex nº 1037, de 26 de maio de 2023 - Aprova a Diretriz de Atualização do Prg EE Def Ciber (EB20-D-02.025).
- Port EME/C Ex nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023 e dá outras providências.
- Port nº 2.132-Cmt Ex, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro – NEGAPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição, 2023.
- Port – EME/C Ex Nº 1210, de 12 de dezembro de 2023- Altera o Anexo à Port – EME/C Ex nº 708, de 20 de abril de 2022, que nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.
- Port – EME/C Ex nº 1.318, de 14 de maio de 2024 – Aprova a Diretriz Estratégica de Inteligência Artificial para o Exército Brasileiro (EB20-D02.031).
- Port EME/C Ex 1.424, de 21 de outubro de 2024 - Aprova o Regulamento do Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro.
- Port EME/C Ex 1.425, de 21 de outubro de 2024 - Constitui o Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro (CGIA-EB).
- Port SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025 – Estabelece normas complementares para a celebração de acordos de cooperação técnica e acordos de adesão de que tratam os arts. 24 e 25 do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e para a celebração de acordo de cooperação de que tratam a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
- Port – EME/C Ex nº 1.535, de 23 de maio de 2025 – Institui o grupo de trabalho, no âmbito do Estado-Maior do Exército, para a estruturação da Governança e da Gestão da Inteligência Artificial no Exército Brasileiro.
- PORT – EME/C Ex Nº 1.703, DE 4 DE MARÇO DE 2026, Reestrutura o Portfólio Estratégico do Exército e dá outras providências
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.
- Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - iniciativa estratégica do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT), do governo federal, sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS-FOGOS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023;
Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025;
Lei nº 11.317, de 5 de julho de 2006;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

- Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;
- Lei Complementar nº 97/99;
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
- Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
- Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2005;
- Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 14.600, DE 19 de junho de 2023;
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx).

15W6 Implantação do Programa LUCERNA (Prg LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 - Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-C Ex, de 29 de maio de 2007 - Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-C Ex, de 25 de junho de 2013 - Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 - Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 - Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 - Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria nº 253-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria nº 254-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria nº 255-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 097-EME, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria nº 140-EME, de 7 de julho de 2020 - Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.
- Portaria nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB-EB), 3ª Edição, 2023.
- Portaria nº 2.132-C Ex, de 6 de dezembro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB), 2ª edição, 2023.
- Portaria nº 2.152-C Ex, de 5 de janeiro de 2024 - Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª edição, 2024.
- Portaria nº 1.703-EME/CEx, de 4 de março de 2026 - Reestrutura o Portfólio Estratégico do Exército e dá outras providências.

162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
b. Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEx 2024-2027); Objetivo Estratégico do Exército Nº 9 (OEE 9) - Fortalecer a Dimensão Humana; Ação Estratégica Nº 9.2.1 - Criar estruturas específicas para prestar assistência ao pessoal; Atividade Nº 9.2.1.3 - Construir o Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca.
c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
e. Resolução RDC nº 917, de 19 de setembro de 2024, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.
f. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.
i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição,2019.
j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida: 2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
l. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
k. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.
m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (IG 30-18).
n. Portaria nº 1.742, de 18 de maio de 2022 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FuSEx (EB10-IG-02.032), 2ª Edição, 2022.
o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).
p. Portaria n° 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lisura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.
q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.
r. Portaria DGP/C Ex nº 508, de 12 de novembro de 2024 – Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, seus Dependentes e Pensionistas Militares (EB30-IR-20.038), 1ª Edição, 2024.
s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.
t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.
u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).
v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.
x. Portaria - EME/C Ex Nº 1.180, de 30 de outubro de 2023 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023 e dá outras providências.
w. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadernos I e II).
y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.
z. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.
aa. Portaria – DGP/C Ex Nº 526, de 05 FEV 25, Diretriz de Atualização [Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto de Construção Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Complexo de Saúde), EB30-D-10.012, 1ª Edição, 2025.]

162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição do Brasil, de 05 Out 1988; Lei Complementar Nr 97, de 9 Jun 1999, dispõe sobre as Normas Gerais para Organização, o Preparo e Emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 117, de 02 Set 04, estabelece normas gerais para a organização, preparo e emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 140, de 8 Dez 11, define competências relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição; Lei Complementar Nr 210, de 25 Nov 24, dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares; Lei Nr 6.938, de 31 Ago 1981, dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Nr 8.745, de 09 Dez 1993, dispõe sobre a contratação por tempo determinado; Lei Nr 9.636, de 15 Mai 1998, dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis da União; Lei Nr 9.786, de 8 Fev 1999, dispõe sobre a Lei do Ensino no Exército; Lei Nr 11.428, de 22 Dez 06, dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica; Lei Nr 14.133, de 1º Abr 21, dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; Lei do Estado de Pernambuco Nr 9.860, de 12 Ago 1986, Proteção de Mananciais; Decreto Nr 3.182, de 23 Set 1999, regulamenta a Lei Nr 9.786; Decreto Nr 5.484, de 30 Jun 05, aprova a Política de Defesa Nacional; Decreto Nr 6.660, de 21 Nov 08, regulamenta a Lei Nr 11.428; Decreto Nr 6.703, de 18 Dez 08, aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Nr 11.531, de 16 Maio 23, dispõe sobre convênios e contratos de repasse e sobre parcerias sem transferências de recursos; Portaria Nr 073 Cmt Ex, de 27 Fev 03, aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares; Portaria Nr 233 Cmt Ex, de 15 Mar 16, aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar; Portaria Nr 054 Cmt Ex, de 30 Jan 17, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército; Portaria Cmt Ex Nr 1.689, de 22 Fev 22, aprova as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria Nr 101 EME, de 1º Ago 07, aprova as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares do Exército; Portaria Reservada Nr 015 EME, de 7 Jul 11, aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército; Portaria Nr 176 EME, de 29 Ago 13, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército; Portaria Nr 504 EME, de 8 Dez 17, aprova as Diretrizes para a Equivalência de Estudos dos Cursos Destinados aos Sargentos e Subtenentes e a Implantação do Curso de Formação de Sargentos no Grau Superior de Tecnologia; Portaria Nr 257 EME, de 30 Out 18, aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico Sistema de Educação e Cultura; Portaria Nr 098-EME, de 5 Abr 19, aprova a Diretriz para a Formação e Graduação de Sargentos de Carreira; Portaria Nr 187-EME, de 24 Jun 19, institui as Unidades Escolares Tecnológicas do Exército; Portaria Nr 330-EME, de 4 Nov 19, aprova as Normas para Elaboração e Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 395 EME, de 17 Dez 19, aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria Nr 097 EME, de 18 Maio 20, altera as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 132 EME, de 25 Jun 20, constitui o Grupo de Trabalho para a Criação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército; Portaria EME/C Ex Nr 546 EME, de 25 Out 21, complementa a Portaria 395-EME - Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria DEC/C Ex Nr 042 DEC, de 31 Mar 22, aprova as Instruções Reguladoras às Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria DECEx/C Ex Nr 451, de 25 Nov 21, aprova a Diretriz de Iniciação do Programa de Implantação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sgt de Carreira do Exército; Portaria Nr 637, de 8 Maio 19, aprova as Instruções Gerais sobre Incorporação de Bens Imóveis da União ao Acervo Imobiliário sob Administração do Comando do Exército; Manual Técnico do Orçamento 2025; Portaria do Comandante do Exército Nr 1.788, de 7 Jul 22, aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército de 2024; Normas para Elaboração de Projetos de Aquartelamentos; Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Imóveis Institucionais da Administração Federal; Estudo de Viabilidade do SPrg ESE, de 4 Ago 22; Parecer Referencial Nr 00013/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 17 Abr 23; Diretriz de Iniciação do Projeto Pátio Ferroviário de Brasília, de 17 Dez 20; e Acordo de Cooperação do Comando do Exército com o Governo do Estado de Pernambuco, de 30 Jun 22.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e
Planejamento Estratégico do Exército 2024 - 2027.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023;
Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 - Estratégia Nacional da Defesa;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027; e
PPA 2024-2027.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Ação Orçamentária / Base Legal

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023;
Decreto Nº 12.725, DE 18 de novembro de 2025 - Estratégia Nacional da Defesa; e
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 12.725, de 18 de Novembro de 2025, Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
Decreto nº 11.337, de 2023; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Decreto nº 11.337, de 2023; e
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21J8 Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico do Complexo Desportivo de Deodoro

- Constituição Federal de 1988, art. 217;
- Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
- Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
- Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO);
- Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
- Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
- Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo;
- Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte. Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 62 a 64; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
Regulamento de Uniformes do Exército - RUE.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar Nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministério da Defesa.
- Decreto Legislativo n.373, de 25 de setembro 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria – C Ex nº 254, de 4 de março de 2020 – Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (EB10-N-01.008).
- Portaria GM-MD nº 1.079, de 2 de março de 2021 - Dispõe sobre a aplicação de recursos, em caráter excepcional, necessária ao desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado, e que tenham como precondição o sigilo, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.
- Portaria – C Ex nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024 - Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.;
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército e Drones

Constituição Federal, art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN);
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023; e
LEI Nº 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.
Port. EME/C Ex Nº 1.703 de 4 mar 2026.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ 96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08 FEV 99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27 FEV 03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08 OUT 18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17 JUL 19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx).

7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023;
Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027.

52131 Comando da Marinha

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961 - Decreto nº 92.267/1986.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023 alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025 .

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 5.201, de 2004; Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 – aprova a Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional; e Decreto nº 10.998 de 15/03/2022.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023 alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Alterados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006), e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 (incluído pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016).

Ação Orçamentária / Base Legal

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025 e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

21IO Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025). Regulamento de Uniformes da Marinha - RUMB

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025; Decreto nº 10.998 de 15/03/2022; e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022 (alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024).

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR) - Revogado pelo Decreto n°11.096, de 15 de Junho de 2022; e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Alterado parcialmente pelo Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos -CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR) – Revogado pelo Decreto nº 10.346, de 11/05/2020; Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR – Revogado pelo Decreto nº 11.096, DE 15/06/2022); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências) - Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de Junho de 2019 (Altera parcialmente o Decreto nº 9.858 o Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 - Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Revogada pela Lei nº14.600, de 19 de junho de 2023); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020);Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997;Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998;Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

163Z Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.725,2025 - Política Nacional de Defesa, nova Estratégia Nacional de Defesa e novo Livro Branco de Defesa Nacional.; Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 12.725/2025 - Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023;
PPA 2024 – 2027;
Plano de Gestão da Fundação Osorio 2024-2027.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei n° 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei n°14.600, de 2023).

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013 (Revogação do art 5. pelo Decreto n° 10.086, de 05/11/2019).

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto n° 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei n° 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria n° 99/GM-MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; Portaria GM-MD n° 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Contrato Administrativo nº 30/2025-HFA.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Inicial

Base legal: Art. 142 e 143 da Constituição Federal; Lei nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337/2023 (Estrutura Regimental do Ministério da Defesa); Decreto 12.154/2024 (Serviço Militar Inicial Feminino); Lei nº 5.292/1967 (Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários); e Decreto nº 63.704/1968 (Regulamenta a Lei nº 5.292/1967).

52911 Fundo Aeronáutico

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

16CN Desenvolvimento do Projeto de Propulsão Hipersônica 14-X (PropHiper)

Art. 142, Caput, Constituição Federal; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Lei Complementar n° 97, de 09/06/1999; Lei Complementar n° 117, de 02/09/2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020; Portaria GM-MD nº 3.063, de 18 de agosto de 2021; Portaria GM-MD nº 1.112, de 4 de março de 2024; Portaria GM-MD nº 840, de 14 de fevereiro de 2025; Diretriz do Comando da Aeronáutica n° 400-6/2025, aprovada pela Portaria GABAER/GC4 nº 975, de 2 de maio de 2025; PCA 11-47, aprovada pela Portaria GABAER Nº 1.453/GC3, de 5 de junho de 2024; PCA 11-217, aprovada pela Portaria nº 15/CEMAER, de 02 de março de 2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024; Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014; Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024; e Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027; e
PPA 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027; e
PPA 2024-2027.

21D2 Recomposição de Meios e de Sistemas de Emprego Militar da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023;
Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 – Estratégia Nacional de Defesa;
Decreto nº 12.726, de 18 de novembro de 2025;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999,
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.
Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004;
Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998.
Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996;
Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;
Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999;
Portaria DECEx / C Ex Nº 1.235, de 11 de dezembro de 2025 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil);
Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995;
Decreto-Lei nº 8.917, de 24 de janeiro de 1946; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023..

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II;
Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965;
Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019;
PPA 2024-2027;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027;
Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003.

52931 Fundo Naval

166R Construção de navios de pequeno porte

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional).

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Lei n°8.745 de 09 de dezembro de 1993; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023 alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei n° 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei n°14.600, de 2023).

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997 - Alterada pela Lei nº 14.813 de 15/01/2024; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 - Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023 e Medida Provisória nº 1.154 de 01/01/2023; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998 - Alterada Decreto nº 7.860 de 06/12/2012 ; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023, alterado pelos Decretos nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e nº 12.726, de 18 de novembro de 2025..

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 (Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Revoga arts. 1º a 62; e arts. 75 a 85); Decreto-Lei n° 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969 (Alterado pelo Dec. 70198 - 24/02/1972 - DOFC 25/02/1972 001586 3 REGULAMENTA); Decreto nº 20.923 de 08/01/1932 (Dec. 21.313 – 21/04/1932 altera Art. 4); Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972 (Dec. 91848 - 29/10/85: altera Par. Único Art. 5); e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017 (Revogado pelo Dec. 10.998, de 15/03/2022).

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei 14.802/24, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2024 -2027; Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas

Ação Orçamentária / Base Legal

de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional), Decreto nº 12.725/2025 - PND, END e LBDN (última versão aprovada); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações, Lei Complementar nº 97/1999; Lei Complementar nº 200/2023; Decreto-Lei nº 828/1969; Decreto nº 968/1993; Lei nº 7.573/1986 (com redação da Lei nº 13.194/2015); Decreto nº 94.536/1987; e demais normas aplicáveis ao EPM.

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993(Alterado pelo Decreto nº 9.859 de 25 de junho de 2019); e Decreto nº 94.536/1987; e demais normas aplicáveis ao EPM.

53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 21, inciso IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social; art. 23, inciso VIII – fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - acesso à água para consumo e produção via cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 (alterado pelo Decreto nº 12.972, de 13 de maio de 2026) - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria nº 2.252, de 4 de julho de 2023 (alterada pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29/10/2024) - que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os exercícios de 2024 a 2027, bem como para integração com a política de Incentivos Fiscais; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; Portaria MIDR nº 2.982, de 30 de setembro de 2025, que estabelece a iniciativa dos Polos de Agricultura Irrigada no âmbito do MIDR e cria o Comitê de Reconhecimento dos Polos; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria SDR/MIDR nº 1.089, de 31 de março de 2026, que institui o Prêmio Melhores Práticas do Desenvolvimento em Jogo, voltado a reconhecer práticas pedagógicas de docentes e facilitadores que apliquem a metodologia em sala de aula; Portaria MIDR nº 1.773, de 25 de maio de 2026, que estabelece orientações para a criação, a instalação e o funcionamento dos Núcleos Estaduais de Fronteira pelos governos estaduais; Normas Técnicas (ABNT) NBR nº 12.212 - que estabelece os requisitos para a elaboração de projeto de poço para captação de água subterrânea; ABNT NBR nº 12.244 - que estabelece os requisitos para a construção de poço para captação de água subterrânea; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; ; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023.

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Decreto Nº 11.830. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Lei n° 10.638, de 06 de janeiro de 2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei n° 12.334, de 20 de setembro de 2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 15.355, de 11 de março de 2026; Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020; Lei n° 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro 2007, art. 2º, inciso III e V, e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 7.217, de 21 de junho 2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.535, de 26 de julho 2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Portaria MIDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020 - Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada. Portaria de reconhecimento dos Polos - Portaria MIDR nº 2982/2025.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira Terrestre e Marítima (Amazônia Azul)

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - institui a Lei Geral do Esporte; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 - institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 (alterado pelo Decreto nº 12.972, de 13 de maio de 2026) - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MIDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 - estabelece a iniciativa polos de Agricultura Irrigada; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria nº 2.252, de 4 de julho de 2023 (alterada pela Portaria MIDR nº

Ação Orçamentária / Base Legal

3.646, de 29/10/2024) - que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os exercícios de 2024 a 2027, bem como para integração com a política de Incentivos Fiscais; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.773, de 25 de maio de 2026, que estabelece orientações para a criação, a instalação e o funcionamento dos Núcleos Estaduais de Fronteira pelos governos estaduais, fortalecendo sua articulação com o Programa Fronteira Integrada e com a Política Nacional de Fronteiras; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Legislação específica de criação e funcionamento das entidades de serviços sociais autônomos, a exemplo do Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946 (SENAI), Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 (SEBRAE), dentre outros; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 - dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 - altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 - institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - acesso à água para consumo e produção via cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 (alterado pelo Decreto nº 12.972, de 13 de maio de 2026) - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.773, de 25 de maio de 2026, que estabelece orientações para a criação, a instalação e o funcionamento dos Núcleos Estaduais de Fronteira pelos governos estaduais, fortalecendo sua articulação com o Programa Fronteira Integrada e com a Política Nacional de Fronteiras; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

00YF Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para modelagem e garantias de projetos de infraestrutura regional

Lei nº 12.712/2012 (arts. 32 a 35), Lei nº 14.227/2021 e Decreto nº 10.918/2021; Decreto nº 12.504/2025

1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), art. 26 - sistema aeroportuário e pistas de pouso e decolagem; Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154/ANAC - requisitos técnicos para aeródromos, incluindo padrões de pavimento de pistas; Legislação específica de criação e funcionamento das entidades de serviços sociais autônomos, a exemplo do Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946 (SENAI), Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 (SEBRAE), dentre outros; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - institui a Lei Geral do Esporte; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 (alterado pelo Decreto nº 12.972, de 13 de maio de 2026) - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.773, de 25 de maio de 2026, que estabelece orientações para a criação, a instalação e o funcionamento dos Núcleos Estaduais de Fronteira pelos governos estaduais, fortalecendo sua articulação com o Programa Fronteira Integrada e com a Política Nacional de Fronteiras; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 26;
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, art. 30, inciso II e IV, art. 31;
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, art. 3º, inciso I, Art. 4º, art. 12, art. 13 e art. 14;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, arts. 22 e 24;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - TEDs;
Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Licitação e Contratos;
Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023 - Termos de Compromisso.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, art. 30, inciso II e IV, art. 31;
Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, art. 3º, inciso I, Art. 4º, art. 12, art. 13 e art. 14;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 , art. 26.
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 arts. 22 e 24.
Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Licitação e Contratos

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, art. 30, inciso II e IV, art. 31;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 26.
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, art. 3º, inciso I, Art. 4º, art. 12, art. 13 e art. 14;
Decreto n 12.504, de 12 de junho de 2025, arts. 22 e 24.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - TEDs
Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Licitação e Contratos
Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023 - Termos de Compromisso

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto 12.573, de 04 de agosto de 2025; Decreto 12.069, de 21 de junho de 2024; Decreto 12.198, de 24 de setembro de 2024; Decreto 12.504, de 12 de junho de 2025.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Decreto nº 9.578, de 22/11/2018; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; Lei nº 14.119, de 13/01/2021; art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII:; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002;Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 239/2022. Decreto nº 11.960, de 2024, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

20WQ Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 (alterado pelo Decreto nº 12.972, de 13 de maio de 2026) - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria nº 2.252, de 4 de julho de 2023 - que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os exercícios de 2024 a 2027, bem como para integração com a política de Incentivos Fiscais (alterada pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29/10/2024); Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; Portaria nº 2.414, de 9 de julho de 2024 - estabelece diretrizes para Pactos de Metas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria SDR/MIDR nº 2.799, de 11 de setembro de 2025 - regulamenta o Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional (SNIDR) para assegurar o monitoramento e a avaliação da PNDR; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria SDR/MIDR nº 1.089, de 31 de março de 2026, que institui o Prêmio Melhores Práticas do Desenvolvimento em Jogo, voltado a reconhecer práticas pedagógicas de docentes e facilitadores que apliquem a metodologia em sala de aula; Portaria MIDR nº 1.773, de 25 de maio de 2026, que estabelece orientações para a criação, a instalação e o funcionamento dos Núcleos Estaduais de Fronteira pelos governos estaduais, fortalecendo sua articulação com o Programa Fronteira Integrada e com a Política Nacional de Fronteiras; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de

Ação Orçamentária / Base Legal

Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 (alterado pelo Decreto nº 12.972, de 13 de maio de 2026) - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria nº 2.252, de 4 de julho de 2023 - que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os exercícios de 2024 a 2027, bem como para integração com a política de Incentivos Fiscais (alterada pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29/10/2024); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; e Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Normas Técnicas (ABNT) NBR nº 12.212 - que estabelece os requisitos para a elaboração de projeto de poço para captação de água subterrânea; ABNT NBR nº 12.244 - que estabelece os requisitos para a construção de poço para captação de água subterrânea; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, e art. 30, inciso II e IV, art. 31;
Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I;
Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, art. 3º, inciso I, Art. 4º, art. 12, art. 13 e art. 14;
Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II;
Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, art. 22 inciso XIII, art. 24;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 26;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - TEDs;
Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Licitação e Contratos;
Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023 - Termos de Compromisso.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, e art. 30, inciso II e IV, art. 31;
Decreto nº 11.855, de 26/12/2023;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 26;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, arts. 22 e 24;
Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, art. 3º, inciso I, Art. 4º, art. 12, art. 13 e art. 14;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - TEDs;
Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Licitação e Contratos.

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, art. 30, inciso II e IV, art. 31;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 26.
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, art. 3º, inciso I, Art. 4º, art. 12, art. 13 e art. 14;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, arts. 22 e 24;
Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Licitação e Contratos.

21HX Apoio à Implantação de Segurança de Barragens

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.310, de 26 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21IE Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação

Art. 43; §3º. Seção IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; Decreto n°12.504, de 12 de junho de 2025; Lei n°12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Portaria MDR n°137, de 23 de janeiro de 2020.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil: Resposta e Recuperação

Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 11.774, de 09 de novembro de 2023;
Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores
Portaria Interministerial MI/MD nº 2, de 27 de março de 2015;
Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020;
Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022;
Portaria MDR nº 3646, de 20 de dezembro de 2022;
Portaria MIDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024;
Portaria MIDR nº 1.466, de 7 de maio de 2024;
Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022;
Portaria MDR nº 2.366, de 5 de julho de 2022;
Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 (com as alterações consolidadas pelo Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024): Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023: Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR);
Instrução Normativa SECOM/PR nº 2, de 14 de setembro de 2023: Dispõe sobre o desenvolvimento, o alinhamento técnico e a execução das ações de publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sicom;
Instrução Normativa SECOM/PR nº 9, de 12 de novembro de 2025 (atualizada em março de 2026): Disciplina de forma estrita as licitações, a governança e os contratos de serviços de publicidade, comunicação institucional e digital prestados por intermédio de agências de propaganda na Administração Pública Federal.

Nota Técnica: A IN nº 9/2025 da SECOM (revisada recentemente no início de 2026) substituiu os regramentos antigos e as primeiras normativas de 2023 (como a antiga IN 01/2023), unificando as diretrizes de contratação de agências sob os novos pilares da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e da Lei nº 12.232/2010.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, art. 30, inciso II e IV, art. 31;
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, art. 3º, inciso I, Art. 4º, art. 12, art. 13 e art. 14;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, arts. 22 e 24;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 26
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - TEDs
Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Licitação e Contratos
Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023 - Termos de Compromisso

8172 Ações de Proteção e Defesa Civil: Preparação, incluindo o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec)

Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)

8348 Proteção e Defesa Civil: Prevenção e Mitigação de Riscos de Desastres

Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Decreto nº 6.025/2007 e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 21, inciso IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social; art. 23, inciso VIII – fomentar a produção agropecuária; Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - acesso à água para consumo e produção via cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 (alterado pelo Decreto nº 12.972, de 13 de maio de 2026) - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria nº 2.252, de 4 de julho de 2023 (alterada pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29/10/2024) - que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os exercícios de 2024 a 2027, bem como para integração com a política de Incentivos Fiscais; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; Portaria MIDR nº 2.982, de 30 de setembro de 2025, que estabelece a iniciativa dos Polos de Agricultura Irrigada no âmbito do MIDR e cria o Comitê de Reconhecimento dos Polos; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria SDR/MIDR nº 1.089, de 31 de março de 2026, que institui o Prêmio Melhores Práticas do Desenvolvimento em Jogo, voltado a reconhecer práticas pedagógicas de docentes e facilitadores que apliquem a metodologia em sala de aula; Portaria MIDR nº 1.773, de 25 de maio de 2026, que estabelece orientações para a criação, a instalação e o funcionamento dos Núcleos Estaduais de Fronteira pelos governos estaduais; Normas Técnicas (ABNT) NBR nº 12.212 - que estabelece os requisitos para a elaboração de projeto de poço para captação de água subterrânea; ABNT NBR nº 12.244 - que estabelece os requisitos para a construção de poço para captação de água subterrânea; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Portaria MIDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020 - Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

Ação Orçamentária / Base Legal

00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. 23, IX; 196; e 225.

00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. 21, XIX; 23, IX; 196; e 225.

00UO Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste

Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013- Política Nacional de Irrigação; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VH Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional

"Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Lei n° 13.507, de 17 de novembro de 2017;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 ;
Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023;
Portaria MIDR n° 3.934, de 30 de dezembro de 2025; e
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 3º, II e III; 23, VIII; e 174.."

00WP Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. 3º, III; 21, XIX; 23, VIII e IX; e 225.

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; LEI Nº 13.702, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; LEI Nº 13.702, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. 3º, III; 23, VIII e IX; e 225.

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. 3º, III; 21, XIX; 23, VIII; 196; e 225.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

15XW Implantação da Barragem Tinguis

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

162K Implantação do Canal do Sertão Baiano

Lei n.º 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações.
Lei 9.433, de 8 de janeiro de 2007; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

166K Implantação dos Diques da Baixada Maranhense

Lei n.º 6.088 de 16 de julho de 1974 e suas alterações posteriores; Lein.º 9.433 de 8 de janeiro de 1997;
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

169E Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO

Decreto 11.962 de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, 12 de junho de 2025

2000 Administração da Unidade

"Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e atualizações;
Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025. Lei n.º 12.787 de 11 de janeiro de 2013.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

"Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
Lei n.º 12.787 de 11 de janeiro de 2013."

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, alterado pelo Decreto nº 12.972, de 13 de maio de 2026.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

"Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei n° 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 ; Portaria MIDR n° 3.934, de 30 de dezembro de 2025; e
Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR n° 1, de 10 de fevereiro de 2026; e e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 3º, II e III; 23, VIII; e 174.."

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

"Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;
Incluir a Lei n.º 12.787 de 11 de janeiro de 2013.
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014;
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023."

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Lei n.º 12.787 de 11 de janeiro de 2013.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

"Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
LEI Nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais); e
Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025.
"

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e
Decreto Nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei 14.600, de 19 junho de 2023;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21H1 Auxílio ao Filho com Deficiência

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025; Cláusula Quinquagésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho da Codevasf

21HR Regularização Ambiental e Fundiária

"Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; e
Lei nº 15.190/2025 é de 8 de agosto de 2025."

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações, bem como processo judicial nº 1000007.2018.4.01.3812; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

4786 Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)

"Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, e alterações posteriores;
Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; e
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o disposto no art. 3º"

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; LEI Nº 13.702, DE 6 DE AGOSTO DE 2018; Resoluções CPPI nº 306/2024 e 359/2026.

5308 Construção da Barragem Jequitaí

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; LEI Nº 13.702, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

7XZ4 Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.830, de 14/12/2023, art. 21, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 11/11/2019, art. 26, inciso XI, alínea "c".

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 – Aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 – Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 – Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 – Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, DE 12 de junho de 2025; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de
Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

1) Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2) Art. 12, inciso XXV, do PLDO-2026.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Constituição Federal de 1988, art 218 (promoção e incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas); Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027; Resolução DICOL/SUDAM Nº 1058, de 19 de agosto DE 2024 que aprova o Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia Legal (PDCTIA) - 2024/2027.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Portaria MIDR nº 1.534, de 7 de abril de 2023; e Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; art. 12, inciso XXV, art. 18, inciso XIII, e § 7º do PLDO-2026.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974; Lei nº 9.433; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

21HT Modernização e Requalificação de Projetos Públicos de Irrigação Nacional

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025
Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei n° 10.204, de 22 de fevereiro de 2001;
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

7M12 Construção da Barragem Poço de Varas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 21, inciso IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social; art. 23, inciso VIII – fomentar a produção agropecuária; Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - acesso à água para consumo e produção via cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 (alterado pelo Decreto nº 12.972, de 13 de maio de 2026) - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria nº 2.252, de 4 de julho de 2023 (alterada pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29/10/2024) - que estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os exercícios de 2024 a 2027, bem como para integração com a política de Incentivos Fiscais; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; Portaria MIDR nº 2.982, de 30 de setembro de 2025, que estabelece a iniciativa dos Polos de Agricultura Irrigada no âmbito do MIDR e cria o Comitê de Reconhecimento dos Polos; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria SDR/MIDR nº 1.089, de 31 de março de 2026, que institui o Prêmio Melhores Práticas do Desenvolvimento em Jogo, voltado a reconhecer práticas pedagógicas de docentes e facilitadores que apliquem a metodologia em sala de aula; Portaria MIDR nº 1.773, de 25 de maio de 2026, que estabelece orientações para a criação, a instalação e o funcionamento dos Núcleos Estaduais de Fronteira pelos governos estaduais; Normas Técnicas (ABNT) NBR nº 12.212 - que estabelece os requisitos para a elaboração de projeto de poço para captação de água subterrânea; ABNT NBR nº 12.244 - que estabelece os requisitos para a construção de poço para captação de água subterrânea; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse; Decreto nº 12.504, DE 12 de junho de 2025. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

00WQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco

Constituição Federal de 1988, art. 43;
Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;
Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO;
Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024;
Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025 - revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resolução COMITÊ EXECUTIVO/MIDR nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul no âmbito da PNDR; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

00YU Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

21IY Fortalecimento da Segurança Hídrica e da Resiliência dos Recursos Hídricos frente às Mudanças Climáticas

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima); Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil); Lei nº 14.802, Art. 3º, Inciso VI; Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023 (dispõe sobre a governança da adaptação à mudança do clima e sobre a elaboração do Plano Clima); Resolução ANA nº 242, de 21 de março de 2025.

21IZ Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Hídricos e Saneamento

Constituição Federal de 1988, art. 167, § 5º (transposição, remanejamento e transferência de recursos no âmbito de atividades de CT&I), art. 218 (incentivo do Estado à pesquisa científica e tecnológica) e art. 219-A (cooperação entre União, Estados, DF, Municípios e entes privados em CT&I);
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 – Lei de criação da ANA, com a redação dada pela Lei nº 14.026/2020;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 – Marco Legal da Inovação, com as alterações da Lei nº 13.243/2016;
Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Diretrizes nacionais para o saneamento básico;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 – Política Nacional de Segurança de Barragens;
Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 – Atualização do marco legal do saneamento básico;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 – Regulamenta o Marco Legal da Inovação;
Lei nº 15.321, de 2025 – LDO 2026, em especial os arts. 5º e 20.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica e produção de informações hidrológicas

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (institui a
Política Nacional sobre Mudança do Clima); Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (institui a Política Nacional de
Proteção e Defesa Civil); Lei nº 14.802, Art. 3º, Inciso VI; Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023 (dispõe sobre a governança da adaptação à mudança do
clima e sobre a elaboração do Plano Clima); Resolução ANA nº 225, de 6 dezembro de 2024; Resolução ANA nº 242, de 21 de março de 2025

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de março de 2024; Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 e Portaria MTur nº 06, de 28 de março de 2025; Portaria Interministerial MTur/MPor nº 1, de 31 de Julho de 2026.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 2025; Instrução Normativa MTur nº 4, de 2021; Instrução Normativa SECOM n° 2, de 2019; Portaria Interministerial MTur/MPor nº 1, de 31 de Julho de 2026.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIV e art. 18 inciso XIII e §8º da Lei n° 15.080, de 2024 (LDO-2025).

21DB Mobilidade, Conectividade e Gestão Turística do Patrimônio Mundial no Brasil

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019; Portaria Interministerial MTur/MPor nº 1, de 31 de Julho de 2026.

21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 28 de Março de 2025; Portaria Interministerial MTur/MPor nº 1, de 31 de Julho de 2026.

21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 17, de 2024; Portaria Interministerial MTur/MPor nº 1, de 31 de Julho de 2026.

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Acesso ao Crédito

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Portaria Interministerial MTur/MPor nº 1, de 31 de Julho de 2026.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2027, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

Lei 14.901, de 25 de junho de 2024, Lei n. 14.002, de 22 de maio de 2020, e Lei n. 11.771 de 17 de setembro de 2008.

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023; Portaria MDS n.º 1041, de 23 de dezembro de 2024.

00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024 - Programa Acredita no Primeiro Passo;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Portaria MDS nº 1.079, de 24 de abril de 2025, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências;
Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências;
Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências;
Portaria MDS nº 1.093, de 9 de junho de 2025, estabelece os critérios de pagamento de subvenção a instituições financeiras e entidades como equalização de parte do custo de agentes de estruturadores de negócio, contratados para atendimento do público do Programa Acredita no Primeiro Passo, na contratação de operações de microcrédito produtivo orientado, e dispõe sobre o instrumento jurídico a ser firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e as instituições financeiras e entidades a serem subvencionadas;
Portaria SISEC/MDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetvos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 4.320/1964 - Base do orçamento público;
LC nº 101/2000 - Regras fiscais e de custeio
LOA, LDO e PPA

20GD Inclusão Produtiva Rural

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Entre outras providências, altera a Lei nº 12.512/2011, passando a definir a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Decreto nº 11.583, de 28 de junho de 2023 - Altera o Decreto nº 9.221/2017, introduzindo o formato de adesão para execução de parceria com entes federados, atualizando a composição do Comitê Gestor, e reajustando o valor do benefício;
Portaria MDS nº 951, de 22 de dezembro de 2023 - Estabelece parâmetros e normas complementares para a adesão de estados ao Programa de Fomento às Atividades Rurais;
Portaria MDS nº 961, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP);
Portaria Conjunta MDS/MDA nº 32, de 13 de janeiro de 2025 - Estabelece normas complementares para a articulação institucional e a execução conjunta entre o MDS e MDA, no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, conforme dispõe a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011;
Portaria MDS nº 1.160, de 11 de fevereiro de 2026 - Define parâmetros e procedimentos para gestão e operacionalização do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;

20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024 - Programa Acredita no Primeiro Passo;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Portaria MDS nº 1.079, de 24 de abril de 2025, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências;
Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências;
Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências;
Portaria MDS nº 1.093, de 9 de junho de 2025, estabelece os critérios de pagamento de subvenção a instituições financeiras e entidades como equalização de parte do custo de agentes de estruturadores de negócio, contratados para atendimento do público do Programa Acredita no Primeiro Passo, na contratação de operações de microcrédito produtivo orientado, e dispõe sobre o instrumento jurídico a ser firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e as instituições financeiras e entidades a serem subvencionadas;
Portaria MDS nº 1.131, de 25 de novembro de 2025, estabelece os critérios para execução das ações de qualificação profissional do Programa Acredita no Primeiro Passo;
Portaria SISEC/MDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetvos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025.

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Inclui a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária;
Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do CONSEA Nacional;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN;
Decreto nº 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;
Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 - Institui o Plano Brasil Sem Fome;
Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar – PNAAB e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar;
Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades;
Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar;
Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária;
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Regula os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN;
Portaria Interministerial MDS/MS nº 25, de 1º de setembro de 2023 - Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional.
Portaria MDS nº 1.193, de 10 de junho de 2026

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; IN SGP/SEDGG/ME nº 57/2021 que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 (Artigo 3º);
Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021;
Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;
Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DV Promoção do Acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Famílias de Baixa Renda (Auxílio Gás do Povo)

Lei n° 14.237, de 19 de novembro de 2021 - Institui o Auxílio Gás do Povo e o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001. (Redação dada pela Lei nº 15.348, de 2026);
Decreto nº 12.649, de 02 de Outubro de 2025 - Regulamenta a modalidade de gratuidade do Auxílio Gás do Povo, de que trata o art. 1º-A, caput, inciso II, da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021;
Portaria MDS nº 1.124, de 04 de Novembro de 2025 - Estabelece as regras para a gestão, os procedimentos operacionais necessários ao ingresso de famílias, a revisão de
elegibilidade e a administração do Auxílio Gás do Povo, na sua modalidade de gratuidade (alterada pela Portaria MDS Nº 1.171, de 18 de Março de 2026).

21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

21FQ Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal;
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico;
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância;
Lei Nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 - Política Nacional de Cuidados;
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas;
Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança;
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais ""Protocolo de São Salvador;
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
Decreto nº 12.562 de 23 de julho de 2025 - Regulamenta o art. 9º e o art. 11 da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui o Plano Nacional de Cuidados;
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor;
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade;
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação.

21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
Decreto nº 11.791, de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de dezembro de 2021,
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 - para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas;
Lei nº 13.019, de 2014, é o instrumento que regula parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
Decreto Nº 8.726, de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas;
Decreto nº 11.480, de 2023, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;
Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária;
Nota Técnica Nº 055, de 2013 - GRECS/GGTES/ANVIS que esclarece sore os artigos da RDC Anvisa nº 29, de 2011, e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas e afins;
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas.
Resolução CONAD/SENAD/MJSP n. 8, de 27 de setembro de 2022 – que aprova o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas – Planad 2022-2027.
NOTA TÉCNICA Nº 3/2024/SEI/CSIPS/GGTES/DIRE3/ANVISA - Esclarecimentos e orientações sobre o funcionamento das instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas Acolhedoras - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011.

21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas

Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988 (arts. 203 e 204);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Altera a Lei nº 8.742/1993);
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração);
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018 (dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária);
Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro de 2025 (abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para ações emergenciais relacionadas aos desastres naturais no Paraná, especialmente em Rio Bonito do Iguaçu/PR);
Medida Provisória nº 1.342, de 17 de março de 2026 (abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e de outros órgãos, para medidas relacionadas aos eventos climáticos que atingiram a Zona da Mata Mineira);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS);
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 (regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED);
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 (dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União e sobre parcerias sem transferências de recursos);
Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025 (institui o Fundo Rio Doce);
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS);
Resolução CNAS/MDS nº 194, de 13 de maio de 2025 (institui a Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social – FORSUAS);
Resolução CNAS/MDS nº 200, de 23 de julho de 2025 (dispõe sobre o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce);
Resolução CNAS/MDS nº 223, de 18 de fevereiro de 2026 (dispõe sobre os parâmetros para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências);
Resolução CIT nº 22, de 30 de junho de 2025 (estabelece diretrizes para o Programa de Fortalecimento do SUAS no Novo Acordo do Rio Doce);
Portaria SNAS nº 112 de 23 de setembro de 2021 (Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social)
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 (regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo);
Portaria MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026 (regulamenta os parâmetros e procedimentos para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública no âmbito do SUAS); e
Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025 (estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo MDS).

21J7 Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Gás do Povo, de Aplicativos e Plataformas Sociais Eletrônicas

Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 - Institui o Auxílio Gás do Povo e o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001. (Redação dada pela Lei nº 15.348, de 2026);
Decreto nº 12.649, de 02 de Outubro de 2025 - Regulamenta a modalidade de gratuidade do Auxílio Gás do Povo, de que trata o art. 1º-A, caput, inciso II, da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021;
Portaria MDS nº 1.124, de 04 de Novembro de 2025 - Estabelece as regras para a gestão, os procedimentos operacionais necessários ao ingresso de famílias, a revisão de
elegibilidade e a administração do Auxílio Gás do Povo, na sua modalidade de gratuidade. (alterada pela Portaria MDS Nº 1.171, de 18 de Março de 2026);
Decreto 12.786, de 19 de dezembro de 2025 - Altera o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;
Decreto n 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades;
Decreto n 11.821, de 12 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;
Decreto nº 11.936 de 05 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar;
Portaria MDS 966 de 6 de março de 2024 que define a relação, não exaustiva, de alimentos que podem compor a Cesta Básica de Alimentos de acordo com os grupos alimentares;
Portaria interministerial MDS e MS n° 25 de 1º de setembro de 2023 - Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional;
Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024 - Define os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;
Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024 - Retificação da Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024;
Portaria nº 987 de 22 de maio de 2024 que definem os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades. Portaria MDS nº 1.146, 29 de dezembro de 2025 Divulga a homologação dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul que manifestaram interesse em participar da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;
Portaria MDS nº 1.128, de 13 de novembro de 2025 que divulga a homologação das cidades que manifestaram interesse em participar da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.

2792 Aquisição e Distribuição de Alimentos a Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e a Famílias Vulneráveis Afetadas por Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024 - Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos;
Portaria MDS nº 1.090, de 27 maio de 2025 - Altera a Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária;
Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024, Regulamenta o Programa Cozinha Solidária;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN;
Decreto nº 11.822, de 12 dezembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; e
Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Decreto nº 9.991/2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.506, de 2020 - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta
Decreto nº 11.069/2022 - Regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; IN SGP-ENAP/ME Nº 21/2021 Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que, trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Portaria Conjunta ME nº 6/2022 - Dispõe sobre o acompanhamento pela Secretaria Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado e pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da concessão da licença para capacitação para curso conjugado com atividade voluntária no, País.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.;
2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (arts. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social;
Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013: Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal.
Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023: Estabelece o CPF como número único de identificação nos bancos de dados de serviços públicos.
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural
Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, altera a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
Lei nº 15.263, de 14 de novembro de 2025 - Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012: Regulamenta a Lei nº 12.527/2011 (LAI) no âmbito do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a política de dados abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal,
Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;
Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;
Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a política nacional de governo aberto e o comitê interministerial de governo aberto;
Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso vi do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do poder executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o sistema eletrônico de agendas do poder executivo federal e agendas;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023: Institui o Sistema de Participação Social na administração pública federal.
Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 - Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;
Decreto nº 12.198, de 16 de maio de 2024 - Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024 - Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal;
Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da central de relacionamento, da ouvidoria, e de transparência e acesso à informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania);
Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania;
Portaria MC nº 772 de 5 de maio de 2022 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cidadania – CPADS;
Portaria MDS nº 971, de 20 de março de 2024 - Aprova o Plano de Dados Abertos do MDS, referente ao biênio 2024-2026;
Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 1.254, de 18 de maio de 2015 – Sistema Transparência Ativa;
Portaria MDS nº 1008 de 29/07/2024 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - Dispõe sobre os procedimentos relativos à divulgação de informações por meio de Transparência Ativa no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- MDS;
Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 - Dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante;
Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017: Estabelece as normas, as diretrizes e os procedimentos para a elaboração e a publicação dos Planos de Dados Abertos no âmbito do Poder Executivo federal;
Orientação MDS nº 1/2023, de 17 de fevereiro de 2023 - Fluxo descritivo e procedimentos de atendimento aos pedidos de acesso à informação e recursos derivados
Orientação MDS nº 2/2023, de 23 de fevereiro de 2023 - Procedimentos para funcionamento do sistema e-Agendas
Orientação CGTAI/OUV nº 1/2022 - Trata da exigência de registro e publicação diária, em transparência ativa, dos compromissos públicos de autoridades e agentes públicos abrangidos pela Lei de Conflito de Interesses
Orientação CGTAI/OUV nº 2/2022 - Trata do cumprimento de exigências legais para publicação, no Portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de informações de interesse público, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) e outras obrigações estabelecidas em legislações específicas.
Orientação CGTAI/OUV nº 3/2022 - Trata da obrigação de publicação dos currículos de autoridades, em transparência ativa;
Orientação CGTAI/OUV nº 4/2022 - Trata da necessidade de tratamento de informações e/ou dados pessoais e sensíveis quando da disponibilização de cópias de processos ou documentos, a partir de pedidos de acesso à informação, ou da disponibilização de informações em publicações ou em transparência ativa;
Orientação GM/OUV n° 2/2022 -Trata do compartilhamento de dados pessoais e a necessária adequação do Ministério do

Ação Orçamentária / Base Legal

Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Orientação GM/OUV nº 3/2022 - Trata a respeito de incidente de segurança com dados pessoais e sua avaliação para fins de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
Orientação n° 1/2024 - Trata do procedimento de ocultação (tarjamento) de dados pessoais na divulgação de informações por meio de ação de transparência e acesso à informação;

4923 Produção e Disseminação de Dados das Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informaçõe;
Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências; Portaria MDS Nº 1.087, de 20 de maio de 2025, dispõe sobre a Política de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
Portaria MDS Nº 920, de 26 de setembro de 2023, que institui o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (GTMA/MDS) e define suas atribuições e composição.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - organização da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024 - Altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Lei da Política Agrícola), 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), 14.601, de 19 de junho de 2023 (Lei do Programa Bolsa Família), e 14.995, de 10 de outubro de 2024, para dispor sobre políticas públicas; e dá outras providências.
Lei nº 15.348, de 13 e fevereiro de 2026 - Conversão da Medida Provisória nº 1.313, de 2025 - Altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa Nacional de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera as Leis nºs 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.601, de 19 de junho de 2023, e 14.871, de 28 de maio de 2024.
Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007;
Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993);
Decreto nº 12.561, de 23 de julho de 2025 - regulamenta o art. 1º da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, para dispor sobre o cadastro biométrico obrigatório para concessão, manutenção e renovação de benefícios da seguridade social de competência da União;
Instrução Normativa Conjunta nº 1/MDS/SAGICAD/GAB/MDS, de 26 de fevereiro de 2025 - define os públicos, os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2025, que engloba os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, voltados para famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Instrução Normativa Conjunta nº 2/SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA, de 30 de janeiro de 2026, de 4 de janeiro de 2024 - Define os públicos, os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões nos programas e benefícios sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2026, que engloba os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, voltados para famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).
Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, que Dispõe sobre o processo de averiguação das informações cadastrais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências;
Portaria nº 502, de 29 de novembro de 2017 - Institui a Política de Controle de Acesso aos dados do Cadastro Único para Programas Sociais;
Portaria Interministerial MPS/MDS nº 30, de 9 de maio de 2023, que autoriza a interoperabilidade de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 - Regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
Portaria MDS nº 1.124, de 4 de novembro de 2025: Estabelece as regras para a gestão, os procedimentos operacionais necessários ao ingresso de famílias, a revisão de elegibilidade e a administração do Auxílio Gás do Povo, na sua modalidade de gratuidade prevista no artigo 1º-A, inciso II, da Lei nº 14.237 de 19 de novembro de 2021, alterada pela Medida Provisória nº 1.313, de 4 de setembro de 2025.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Lei nº 12.435/2011 - Lei do SUAS;
Resolução CNAS nº 145/2004 - Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 269/2006 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS;
Resolução CNAS nº 33/2012 - Norma Operacional Básica - NOB/SUAS.
Resolução CNAS/MDS nº 100/2023 - Diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios;
Resolução CNAS/MDS nº 157/2024 - Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 14.935, de 26 de julho de 2024 - Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada;
Decreto nº 11.700, de 13 de setembro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades;
Portaria MDS nº 1.036, de 29 de novembro de 2024 - Divulga a homologação das cidades que manifestaram interesse em participar da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;
Portaria MDS nº 1.128, de 13 de novembro - Divulga a homologação das cidades que manifestaram interesse em participar da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades de 2025;
Portaria MDS nº 1.146, de 29 de dezembro de 2025 - Divulga a homologação dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul que manifestaram interesse em participar da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;
Portaria MDS Nº 1.178, de 15 de abril de 2026 - Divulga a homologação das cidades aptas que manifestaram interesse em participar da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Estratégia Alimenta Cidades e a lista de espera das demais cidades que manifestaram interesse

8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Decreto nº 7.636/2011 (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS);
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS);
Portaria MDS n° 7/2012 (apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios, por meio do IGDSUAS);
Portaria SNAS nº 143/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social- PNAS);
Resolução CNAS nº 269/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS);
Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
Portaria MDS nº 1.043/2024 (Regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS);
Resolução CNAS/MDS Nº 220, de 25/11/2025 (diretrizes do Prontuário Eletrônico do SUAS).

8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 - Instituiu o Programa Cozinha Solidária;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;
Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024 - Regulamenta a Lei nº 14.628, que instituiu o Programa Cozinha Solidária;
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2023 (artigos 11 a 16) - Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas;
Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Cisternas;
Portaria MDS nº 1.185, de 6 de maio de 2026 - Dispõe sobre os modelos de tecnologias sociais de acesso à água, seus valores de referência, princípios, diretrizes e conceitos para implementação no âmbito do Programa Cisternas;
Portaria SESAN nº 213, de 26 de novembro de 2025 - Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas.
Portaria MDS nº 992, de 4 de junho de 2024 - Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na execução do Programa Cisternas. Portaria MDS nº 1.185, de 6 de maio de 2026 - Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas; Portaria SESAN nº 213, de 26 de novembro de 2025 - Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas; Portaria SESAN nº 168, de 1º de agosto de 2025 - Estabelece regras e procedimentos a serem adotados para a gestão, acompanhamento e controle de contratos firmados para a execução do Programa Cisternas;
Portaria SESAN nº 35, de 20 de março de 2026 - Define a comunicação social como componente estratégico da execução do Programa Cisternas, bem como sua articulação em rede, com parceiros e entidades executoras.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Constituição Federal de 1988, arts 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), art. 94;
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão); e
Portaria Conjunta MDS/INSS nº 2/2015 (Avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao BPC).

217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);
Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);
Decreto nº 9.579/2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz;
Portaria Interministerial nº 1, de 4/04/2018 (intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz);
Portaria MDSA nº 958/2018 (Regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz);
Portaria MC nº 664/2021 (consolida normativos do Programa Criança Feliz);
Portaria SNAPI Nº 1/2022 (Financiamento Federal ao Distrito Federal e Municípios que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade pública);
Resolução CNAS/MDS nº 117/2023 (Reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz);
Resolução CIT Nº 1/2019 (critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS para os estados e Distrito Federal).
Resolução CNAS/MDS n° 218/2025 (inclui o público Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio);
Resolução CNAS/MDS n° 219/2025 (regulamenta o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC) dentro do SUAS, reordenando as ações do antigo programa Criança Feliz).

219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica

Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988 (arts. 203 e 204);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Altera a Lei nº 8.742/1993);
Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS);
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais);
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS);
Resolução CNAS/MC nº 49, de 23 de novembro de 2021 (Acessuas Trabalho);
Resolução CNAS/MDS nº 144, de 27 de fevereiro de 2024 (Lanchas da Assistência Social);
Resolução CIT nº 06, de 1º de junho de 2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS);
Resolução CIT nº 7, de 19 de agosto de 2008 (altera a Resolução CIT nº 06/2008);
Resolução CIT nº 10, de 5 de novembro de 2009 (cofinanciamento de serviços de Proteção Social Básica);
Resolução CIT nº 03, de 3 de março de 2010 (oferta de serviços com recursos do Piso Básico de Transição – PBT);
Resolução CIT nº 11, de 1º de setembro de 2010 (altera a Resolução CIT nº 10/2009);
Resolução CIT nº 01, de 7 de fevereiro de 2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);
Portaria MDS nº 303, de 8 de novembro de 2011 (cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e das ações executadas por equipe volante do CRAS);
Portaria MDS nº 44, de 9 de maio de 2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135, de 2 de dezembro de 2013; MDS nº 30, de 13 de abril de 2015; e MDS nº 964, de 29 de fevereiro de 2024;
Portaria MDS nº 116, de 22 de outubro de 2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF);
Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);
Portaria MC nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA);

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MDS nº 964, de 29 de fevereiro de 2024 (altera a Portaria MDS nº 44, de 9 de maio de 2013);
Portaria MDS nº 974, de 3 de abril de 2024 (altera a Portaria MDS nº 964, de 29 de fevereiro de 2024);
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 (regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo);
Portaria SNAS nº 112, de 23 de setembro de 2021 (dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); e
Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025 (estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo MDS).

219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988 (arts. 203 e 204);
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Altera a Lei nº 8.742/1993);
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração);
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária);
Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS);
Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela);
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 (Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil);
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite);
Decreto nº 12.657, de 7 de outubro de 2025 (institui a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida);
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS);
Resolução CNAS nº 8, de 18 de abril de 2013, e suas alterações (Ações Estratégicas do PETI);
Resolução CNAS nº 31, de 31 de outubro de 2013, e suas alterações (regionalização do PAEFI e do acolhimento para crianças e adolescentes);
Resolução CNAS nº 4, de 19 de abril de 2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias);
Resolução CNAS/MDS nº 129, de 21 de novembro de 2023 (prioridades para o plano de ação e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no âmbito do SUAS);
Resolução CNAS/MDS nº 176, de 17 de dezembro de 2024 (atualização da classificação do porte dos municípios a partir dos dados do Censo Demográfico IBGE 2022);
Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025 (critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para AEPETIs);
Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 23 de dezembro de 2025 (institui o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária);
Resolução CNAS/MDS nº 223, de 18 de fevereiro de 2026 (dispõe sobre os parâmetros para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências);
Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026 (dispõe sobre a aprovação dos critérios de elegibilidade e partilha visando ao fortalecimento das provisões dos Centros POP);
Resolução CNAS/MDS nº 235, de 14 de maio de 2026 (regionalização dos serviços de Proteção Social Especial no âmbito do SUAS);
Resolução CIT nº 3, de 10 de agosto de 2021 (altera a Resolução CIT nº 2/2021, relativa à prorrogação do prazo para demonstração da implantação da oferta regionalizada dos serviços de Proteção Social Especial);
Resolução CIT nº 16, de 26 de novembro de 2024 (atualização da classificação do porte dos municípios a partir dos dados do Censo Demográfico IBGE 2022);
Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025 (critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para AEPETIs);
Portaria MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial);
Portaria MDS nº 460, de 18 de dezembro de 2007, e suas alterações (repasse de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade);
Portaria MDS nº 843, de 28 de dezembro de 2010, e suas alterações (cofinanciamento do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC);
Portaria MDS nº 140, de 28 de junho de 2012, e suas alterações (cofinanciamento do Piso de Alta Complexidade II – PAC II);
Portaria nº 100, de 26 de setembro de 2013 (altera a Portaria MDS nº 140/2012);
Portaria MDS nº 5, de 31 de janeiro de 2014 (cofinanciamento do Piso de Alta Complexidade I – PAC I);
Portaria MDS nº 70, de 11 de junho de 2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – PAC II);
Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);
Portaria MC nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019 (procedimentos para a transferência de recursos do cofinanciamento federal do SUAS);
Portaria MC nº 109, de 22 de janeiro de 2020 (regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da LOAS);
Portaria MC nº 854, de 30 de dezembro de 2022 (restabelece a Portaria MDS nº 460/2007);
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 (regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo); e
Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025 - estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo MDS.

219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988 (arts. 203 e 204);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Altera a Lei nº 8.742/1993);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS);
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 (dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos);
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS);
Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018 (Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS);
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 (estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023);
Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 (dispõe sobre as transferências de recursos pelo MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS, alocados na Ação Orçamentária 219G); e
Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025 (estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo MDS).

21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas

Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988 (arts. 203 e 204);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Altera a Lei nº 8.742/1993);
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração);
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018 (dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária);
Medida Provisória nº 1.329, de 18 de dezembro de 2025 (abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para ações emergenciais relacionadas aos desastres naturais no Paraná, especialmente em Rio Bonito do Iguaçu/PR);
Medida Provisória nº 1.342, de 17 de março de 2026 (abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e de outros órgãos, para medidas relacionadas aos eventos climáticos que atingiram a Zona da Mata Mineira);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS);
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 (regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED);
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 (dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União e sobre parcerias sem transferências de recursos);
Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025 (institui o Fundo Rio Doce);
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS);
Resolução CNAS/MDS nº 194, de 13 de maio de 2025 (institui a Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social – FORSUAS);
Resolução CNAS/MDS nº 200, de 23 de julho de 2025 (dispõe sobre o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce);
Resolução CNAS/MDS nº 223, de 18 de fevereiro de 2026 (dispõe sobre os parâmetros para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências);
Resolução CIT nº 22, de 30 de junho de 2025 (estabelece diretrizes para o Programa de Fortalecimento do SUAS no Novo Acordo do Rio Doce);
Portaria SNAS nº 112 de 23 de setembro de 2021 (Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social)
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 (regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo);
Portaria MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026 (regulamenta os parâmetros e procedimentos para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública no âmbito do SUAS); e
Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025 (estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo MDS).

2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470/2011 (altera a LOAS);
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);
Resolução CNAS nº 130/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

2589 Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470/2011 (altera a LOAS);
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS);
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);
Resolução CNAS nº 130/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Decreto nº 7.636/2011 (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS);
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS);
Portaria MDS n° 7/2012 (apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios, por meio do IGDSUAS);
Portaria SNAS nº 143/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social- PNAS);
Resolução CNAS nº 269/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS);
Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
Portaria MDS nº 1.043/2024 (Regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS);
Resolução CNAS/MDS Nº 220, de 25/11/2025 (diretrizes do Prontuário Eletrônico do SUAS).

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016; Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022; Portaria Interministerial Mcid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcid nº 724, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid Nº 725, De 15 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 727, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria Mcid nº 1.373, de 25 de outubro de 2023; Portaria Mcid nº 148, de 19 de Fevereiro de 2024; Portaria Mcid nº 340, de 5 de abril de 2024; Portaria Mcid nº 486, de 20 de maio de 2024; Portaria Mcid nº 520, de 5 de Junho de 2024.

00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

Ação Orçamentária / Base Legal

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS; Instrução Normativa nº 29, de 5 de Julho de 2023; Instrução Normativa nº 36, de 26 de setembro de 2023; Portaria Mcid nº 1.295, de 5 de outubro de 2023; Instrução Normativa nº 39, de 30 de outubro de 2023; Instrucao Normativa nº 47, de 20 de dezembro de 2023;

00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88,art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018; Portaria Interministerial Mcid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcid Nº 741, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 742, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 743, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 646, de 5 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 1.033, de 17 de agosto de 2023; Portaria Mcid nº 1.417, de 6 de novembro de 2023; Portaria Mcid nº 353, de 9 de abril de 2024; Portaria Mcid nº 409, de 26 de abril de 2024.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88,art.6, art 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCIDADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa nº 9, de 29 de março de 2023; Instrução Normativa nº 28, de 4 de julho de 2023; Portaria Interministerial Mcid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcid nº 725, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 728, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid Nº 861, de 4 de julho de 2023; Portaria Mcid nº 862, de 4 de julho de 2023; Portaria Mcid Nº 725, De 15 de junho de 2023; Portaria MCID nº 1.007, de 08 de agosto de 2023; Portaria MCID nº 1.108, de 31 de agosto de 2023; Portaria Mcid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria MCID nº 1.335, de 19 de outubro de 2023; Portaria MCID nº 1.457, de 16 de novembro de 2023.

00SW Apoio à regularização fundiária urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.757, de 19 de dezembro de 2023; Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023..

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 6, de 22 de março de 2024, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades ; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T2 Apoio à urbanização de favelas

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; e Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCID; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCID; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MCID nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

00VC Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas

Constituição Federal de 1988; Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima); Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico); Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil); Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024 (Cidades Verdes Resilientes); e Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024 (Periferia Viva).

00VD Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

00VE Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Media Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022.

00VJ Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; vi. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988; v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; e Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

00VM Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

00WV Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat

Decreto nº 3.220, de 22 de outubro de 1999 e Decreto Legislativo nº 62, de 1999.

00XV Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece

Lei nº 15.143, de 5 de junho de 2025; Lei nº 14.904/2024; Decreto nº 14.904/2024; Decreto nº 12.309, de 13 de dezembro de 2024.; Decreto nº 11.961/2024

00YE Apoio à implementação de projeto de estadualização do metrô de Recife/PE, associado à respectiva concessão do serviço à iniciativa privada

Constituição Federal (arts. 21, 22 e 175);
Lei nº 9.491/1997 (Programa Nacional de Desestatização – PND);
Decreto nº 2594/1998 (regulamenta a Lei nº 9.491/1997);
Lei nº 11.079/2004 (Lei de PPPs);
Lei nº 8.987/1998 (Lei de Concessões);
Lei nº 13.334/2016 (Programa de Parcerias de Investimentos – PPI);
Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU);
Lei nº 13.303/2016 (Lei empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias);
Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 103/2025 (transferências obrigatórias da União para PPPs);
Decretos e resoluções do Conselho do PPI aplicáveis;
Demais normas relacionadas à desestatização, concessões e parcerias público-privadas.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

20NV Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
v. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
x. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i");
xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i").

20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF) de 1988, arts. 182 e 183 - Da Política urbana;
Constituição Federal (CF) de 1988, art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
Decreto 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto 4.078, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 3.605, de 20 de setembro de 2000;
Decreto S / N, de 04 de junho de 1999 (IDSM);
Decreto S / N, de 02 de setembro de 2013; e
Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das cidades.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; iv. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024 - Institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para

Ação Orçamentária / Base Legal

estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i"); Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i"); Portaria MCidades nº 788, de 1º de agosto de 2024 - Estabelece os procedimentos gerais para o cumprimento do disposto no inciso IV do caput do art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e no inciso IV do caput do art. 7º do Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; xv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; e
xx. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; e Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

7Y06 Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;iv. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007
v. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vi. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;
vii. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;
ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

8865 Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 11.632. de 11 de agosto de 2023; Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024.

8872 Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 165; 170, com seus incisos II, III, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece sobre diretrizes e bases da educação nacional, com suas alterações"; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS"; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico"; com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências"; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que "institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e nº 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências, com suas alterações; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis n º 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências"; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que "atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 que "regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos"; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Portaria MCID nº 1.445, de 13 de novembro de 2023 que "dispõe sobre o Programa Nacional de Capacitação das Cidades, no âmbito do Ministério das Cidades"; Portaria MCID nº 1.622, de 12 de dezembro de 2023 que "designa os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades", com suas alterações; Decreto nº 11.962 de 22 de março de 2024 que "dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Instrução Normativa nº 06, de 22 de março de 2024 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades).

8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios"; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.
Lei nº 3.115 de 16/03/1957
Lei nº 10.257 de 10/07/2001
Lei nº 12.587 de 03/01/2012
Lei nº 14.802 de 10/01/2024
Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

Ação Orçamentária / Base Legal

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art 4°, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 14.802 de 10/01/2024; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

00TI Apoio à produção habitacional de interesse social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interminsterial Mcid/MF nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021; Portaria MCid n° 1.416, de 06 de novembro de 2023 .

00TJ Apoio à melhoria habitacional

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de
novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de
01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei Nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023;Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.

8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024; e
Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei nº 11.959, de 29 de julho de 2009;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023;
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020;
Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023; e
Portaria nº 713, de 8 de junho de 2026.

20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Decreto nº 11.626 de 02 de agosto de 2023.

20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

21HO Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023;
Decreto nº 5.231, de 6 de outubro de 2004;
Decreto nº 10.576/2020, de 14 de dezembro de 2020; e
Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);
PPA 2024-2027- Lei nº 14.802, de 10 de JANEIRO DE 2024, art. 6º, IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 1990; Art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018; Resolução CNMP nº 284, de 5 de fevereiro de 2024; e Portaria CNMP-PRESi nº 40, de 16 de fevereiro de 2024.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

21J1 Modernização do Ministério Público Brasileiro - Em Brasília - DF

Constituição da República Federativa do Brasil, art. 128, § 4º, art. 130-A, incisos I e II, art. 167, inciso IX, e art. 168, § 1º; Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 147 e seguintes; Resolução CNMP nº 272, de 24 de outubro de 2023; Resolução CNMP nº 325, de 24 de fevereiro de 2026.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de

Ação Orçamentária / Base Legal

2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88;
Lei nº 11.340/2006;
Lei nº 13.104/2015;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 1.973/1996.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 37 e art. 84, VI, "a";
Lei nº 4.320/1964;
Lei nº 14.600/2023;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 9.991/2019;
Lei nº 14.129/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

CF/1988, art. 37;
Lei nº 8.112/1990, arts. 53-57 e arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.600/2023;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 4.004/2001.

21GF Fomento à Participação Política e Social das Mulheres nos Espaços de Decisão

Constituição Federal de 1988, Arts. 226 - Estabelece a família como base da sociedade e impõe ao Estado o dever de protegê-la;
Lei Complementar n° 119, de 27 de junho de 2025 - Dispõe sobre a organização da administração federal direta, autárquica e fundacional;
Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei n° 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;
Lei n° 14.232, de 28 de outubro de 2021- Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO);
Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 - Dispões sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens;
Decreto n° 1.973, de 28 de julho de 1996 - Regulamenta dispositivos referentes à proteção da mulher;
Decreto n° 10.086, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
Decreto nº 11.351 de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;
Decreto n° 11.431, de 8 de março de 2023 - Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e
Decreto n° 11.640, de 8 de agosto de 2023 - Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

21GG Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal, Arts. 204 e 226;
Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 - Lei de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios;
Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 - institui a Política Nacional de Cuidados;
Decreto nº 4.377 de 13 de setembro de 2002 - Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979
Decreto nº 11.351 de 1º de janeiro de 2023 - institui o Ministério das Mulheres;
Decrteto nº 12.562/2025 que regulamenta a Lei nº 5.069/2024 e institui o Plano Nacional de Cuidados.
Portaria Conjunta MM/MCTI/MPI/MTE/SG-PR/MME nº1 de 17 de janeiro de 2025 - Institui o Programa Asas para o Futuro; e
Portaria Conjunta MM/MTE/MME/MIR/MEC/MGI/MDIC/MCTI/MDA/MDHC/MDS nº 2 de 7 de abril de 2025 - institui o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens.

21GH Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Lei nº 7.353/1985;
Decreto nº 6.412/2008; e
Decreto nº 11.351/2023.

21GI Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal/1988, arts. 204 e 226 – Organização da assistência social e proteção à família, igualdade de direitos e dever do Estado na proteção à mulher;
Lei complementar nº 119, de 27 de junho de 2005 – Organização da administração pública federal;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Altera o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;
Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 – Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO).
Lei nº 14.611, de 4 de julho de 2023 – Igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens;
Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 – Regulamenta dispositivos referentes à proteção da mulher;
Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 – Dispõe sobre a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010 – Regulamenta o funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180;
Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;
Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 – Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e
Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 – Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

21GJ Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Constituição Federal/1988, art. 1º, parágrafo único; art. 5º, inciso I; art. 37, §3º; art. 204; art. 226, §8º – Princípios fundamentais, direitos e garantias individuais, administração pública, assistência social e proteção à família e à mulher;
Lei Complementar nº 119, de 27 de junho de 2005 – Organização da administração pública federal;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, com enfoque em populações vulneráveis;
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;
Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 – Políticas públicas para mulheres em situação de violência;
Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 – Regulamentação de dispositivos referentes à proteção da mulher;
Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 – Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 – Simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos;
Decreto nº 10.906, de 30 de dezembro de 2021 – Aprova a Política Nacional de Direitos Humanos;
Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;
Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 – Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e
Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 – Institui o Pacto Naqcional de Prevenção aos Feminicídios.

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Lei nº 15.421, de 1º de junho de 2026

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019. Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20
de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº07, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.791, de 29/12/2013 - LDO2024, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA2024, Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.

21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Arts 3º e 4º da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial;
Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir;
Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;
Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.
Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências;
Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988; art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXXII -Anexo LXXII, do Decreto nº 10.088/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

21HH Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Constituição Federal de 1988 - Art. 144, II, § 2° – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispões sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

21HN Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
Lei nº 11.645/2008 - Inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
Lei nº 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;
Lei 12.711/2012 - Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio;
Lei 14.532/2023 - Equipara a injúria racial ao crime de racismo.
Lei nº 12.990/2014 - Lei de Cotas no Serviço Público;
Lei nº 14.597/2023 - Institui a Lei Geral do Esporte – Art. 10 – XVII e Art. 201 §7º (ajustar artigos/incisos se necessário)
Decreto nº 65.810/1969 - Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
Decreto nº 6.872/2009 - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR
Decreto 9.427/2018 -Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 10.932/2022 - Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;
Decreto nº 11.442/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas; e
Decreto nº 11.443/2023 - Preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

14MZ Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C..

161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.

162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

167T Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB

Art. 21, inciso XII, alínea f, CF/88; Lei n° 12.815/2013, de 05/06/2013; Decreto no 8.033, de 27/06/2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - publicada no DOU de 20 de junho de 2023 e republicado no DOU de 21 de junho de 2023;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.
Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024 - publicado no DOU de 17 de maio de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

21HM Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C

21I1 Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

21I6 Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

21H7 Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

210F Desenvolvimento da Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

00W4 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XX

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 – IX – Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador no Brasil;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - artigo 30-A - Constituem áreas de competência do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 11.993, de 10 de abril de 2024 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPEs e altera o Decreto nº 8.364, de 17 de novembro de 2014, para dispor sobre o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino;
Decreto nº 12.668, de 13 de outubro de 2025 - Dispõe sobre o Comitê para Integração das Administrações Tributárias e Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;
Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e n° 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

Ação Orçamentária / Base Legal

00ED Integralização de Cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - PEAC-FGI

Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020;

00EE Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Operações - FGO

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009
Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020
Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020
Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020
Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Constituição Federal, Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

00XB Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)

Emenda Constitucional nº 132, art. 12, § 1º.

00YB Compensação pela Substituição do IPI pelo Imposto Seletivo (Lei Complementar nº 214, de 2025)

Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, artigos 477. 478 e 479.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0069 Contribuição Regular ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;
O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição Regular ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.
"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

0074 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0089 Contribuição Regular à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo n°34, de 11 de Abril de 2002.

00B7 Contribuição Regular à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.
A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma eqüitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei n° 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.
A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:
"Artigo IX
ORÇAMENTO
1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição Regular à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n ° 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto n° 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.
A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:
"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

00BG Contribuição Regular à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;
- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.
O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.
As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:
"ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:
1.
...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00E8 Contribuição Regular à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.
- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:
"ARTIGO 25
1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:
(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora;"

00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00W5 Contribuição Regular ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)

Decreto Legislativo nº 107, de 11 de julho de 2024 - criação de um Escritório Regional da OMT
Decreto Legislativo nº 108, de 11 de julho de 2024 - Contribuição Financeira Anual do Brasil à OMT para o Escritório Regional para as Américas

Artigo VIII
Contribuições Financeiras
O Governo fornecerá à OMT uma contribuição financeira e instalações administrativas, cujos termos e condições gerais serão determinados pelas duas Partes, por meio de acordo.

Decreto nº 12.178, de 18 de setembro de 2024.

00W8 Contribuição Regular à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)

Decreto Legislativo nº 140, de 29 de novembro de 2023, que aprova o acordo de Concessão do Status de Membro Associado da CERN;

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo III.1 do Acordo:
"A contribuição anual do Brasil para o financiamento das atividades da Organização será de 10% de sua contribuição teórica como Estado Membro, mas não deverá, em hipótese alguma, ser inferior à contribuição mínima determinada pelo Conselho. A contribuição mínima foi definida em 1 milhão de francos suíços em 2019, e tem sido indexada anualmente a partir de 2020 de acordo com o Índice de Variação de Custo aplicado ao orçamento da Organização.
No primeiro ano, a contribuição do Brasil será calculada e dividida proporcionalmente por trimestre a partir do trimestre em que o status do Brasil como Membro Associado entrar em vigor, de acordo com o Artigo IV.2 abaixo. Depois disso, a contribuição deverá ser feita na íntegra em cada exercício financeiro, mesmo se o status de Estado Membro Associado do Brasil abranja um período mais curto de tempo".

Decreto nº 11.943, de 12 de março de 2024:
"Art. 3º A realização das despesas decorrentes do disposto neste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso XV do caput do art. 12 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023."

0113 Contribuição Regular ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas

Ação Orçamentária / Base Legal

em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:
"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;
b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;"
A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.
A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:
"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros."
As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.
As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.
As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:
"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."
As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.
O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

0128 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0218 Contribuição Regular à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/N° 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto n° 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição Regular à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição Regular à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0869 Contribuição Regular à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição Regular à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição Regular à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição Regular ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

71903 Fundo Social - FS

00XF Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)

LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Resolução CNSP n° 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;
Resolução CNSP n° 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

00XO Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano

Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, art. 1º, inciso III;
Lei nº 15.359, de 24 de março de 2026;
Lei nº 15.473, de 22 de julho de 2026.

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitutições Transitórias).

73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 30, §1º-A, Inciso III, alínea "i".

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;
Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7ºA.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei n° 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5°; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022 e Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°-B.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4°, 5° e 7°- B.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°- B.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

Ação Orçamentária / Base Legal

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00XC Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)

Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, art. 14; e Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, artigos 480 a 484.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Instrução Normativa nº 138, de 07 de dezembro de 2023;
Instrução Normativa nº 139, de 08 de dezembro de 2023; e
Instrução Normativa nº 141, de 04 de dezembro de 2023.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Fucafé;
Lei 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 15.388/2026; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Lei nº 14.133/2021; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023;
Resolução CMN n° 5.189 de 19/12/2024; e
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;
Portaria nº 1.460 de 25 de outubro de 2022;
Portaria nº 424 de 02 de setembro de 2024.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

0505 Financiamento ao Desenvolvimento Produtivo e à Inovação Tecnológica no Setor de Telecomunicações (Lei nº 10.052, de 2000)

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto n° 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 175, de 27 de junho de 2025.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.585 de 28 de junho de 2023 -Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Alteração de inclusão de pessoa física, está em conformidade com as alterações nos arts. 15 e 21 da Lei nº 11.771/2008.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

00J4 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019; Resolução CONDEL/SUDAM nº 128, de 12 de dezembro de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.962, 22 de março de 2024; Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024; e DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022, e atualizações.

00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom), (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022, e atualizações; Resolução Cofiex nº 4, de 9 de maio de 2023.

00YL Ampliação do Acesso ao Crédito para a TV 3.0 (Programa Brasil Mais TV 3.0), (Lei nº 9.998, de 2000)

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022, e atualizações.

74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

00X6 Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)

Lei 14.947/2024.

74922 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC - M. de Portos e Aeroportos

00X8 Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro - Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024

Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024 - Altera algumas leis e em especial a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto 12.814/2026.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto 12.814/2026.

81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

00XN Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)

Decreto nº 8.101/2013, Decreto nº 8.503/2015, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 59.308/1966, Lei n° 15.080, de 30 de dezembro de 2024

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto nº 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Decreto nº 6.039, de 7 de fevereiro de 2007. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017. Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018. Decreto nº 9.451, de 26 de julho de 2018. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021. Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022. Decreto nº 11.487, de 10 de abril de 2023. Decreto nº 11.792, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 8.160, de 8 de janeiro de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Lei nº 14.287, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Portaria de Consolidação nº 2 e 6, de 28 de setembro de 2017.

21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GM/MS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+fobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU); Portaria MDHC nº 756, de 5 de dezembro de 2023 (Institui a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+); Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024 (Institui a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) em situação de vulnerabilidade social).

21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

21G4 Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Lei nº 12.662, de 05 de junho de 2012. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019. Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019.Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019. Decreto nº 9.929, de 22 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.867, de 27 de dezembro de 2023.Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002. Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.
Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).
Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.
Acordão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.
Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art.

Ação Orçamentária / Base Legal

14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Resolução BCB nº 427, de 16 de outubro de 2024 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;
Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.
Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.
Lei nº14.286, de 29 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil;

84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei n° 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E

21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º. § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 7.716/89 (Lei do Racismo) de 5 janeiro de 1989;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010: Institui o Estatuto da Igualdade Racial, que define os direitos e deveres para garantir a igualdade racial no Brasil;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 42. Constituem áreas de competência do Ministério dos Povos Indígenas;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura do Ministério dos Povos Indígenas

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991

Constituição Federal de 1988;
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;
Decreto n. º 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;
ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020. "

21IL Aldeia Produtiva

Art. 231 da Constituição Federal de 1988; Convenção nº 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004); Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 (estrutura regimental do MPI).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Art. 231 e 232, Constituição Federal de 1988 - Direitos constitucionais dos povos indígenas;
Lei nº 5.371/67 - Autoriza a instituição da "Fundação Nacional do Índio" e dá outras providências;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 14.701, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
LEI nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023, Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária;
Lei nº 15.042/2024 - Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões;
Lei nº 15.190/2025 - Lei Geral do Licenciamento Ambiental;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017, instituí a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg);
Decreto nº 5051/2004 – Convenção 169 OIT – 10.088, de 5/11/2019;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia;
Decreto nº 11.512, de 28 de abril de 2023 - Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
Decreto nº 11.802, de 28 novembro de 2023, Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010: Altera o artigo 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.
Decreto nº 12.581/2025, que altera o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai;
Decreto nº 12.373/2025, que regulamenta o poder de polícia da Funai;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E

21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º. § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991

Art. 231 e 232, Constituição Federal de 1988 - Direitos constitucionais dos povos indígenas;
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;
Decreto n. º 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;
ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020. Decreto 12.373/2025, que regulamenta o poder de polícia da Funai

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF

2026

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2027: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2026.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2027. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2027"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Miriam Belchior*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Guilherme Castro Boulos*
Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*José Nobre Guimarães*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministro de Estado das Cidades	*Antonio Vladimir Moura Lima*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Márcio Fernando Elias Rosa*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Janine Mello dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Leonardo Osvaldo Barchini Rosa*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Paulo Henrique Rodrigues Pereira*
Ministro de Estado do Esporte	*Paulo Henrique Perna Cordeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Dario Carnevalli Durigan*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Rachel Barros de Oliveira*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Wellington César Lima e Silva*
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*João Paulo Ribeiro Capobianco*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Márcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*Rivetla Edipo Araujo Cruz*
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento	*Bruno Moretti*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Tomé Monteiro da Franca*
Ministro de Estado dos Povos Indígenas	*Luiz Henrique Eloy Amado*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*George Santoro*
Ministro de Estado do Turismo	*Gustavo Costa Feliciano*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro de Estado

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretária de Assuntos Fiscais

Ana Beatriz Sabbag Cunha

Subsecretário de Programas Sociais

Girley Vieira Damasceno

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Finalísticos 1

1144 - Agropecuária Sustentável 2

1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia 3

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática 3

1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade 4

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 4

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia 5

1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática 5

2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo 6

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento 6

2302 - Defesa Agropecuária 7

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 7

2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social 8

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 8

2306 - Política Nuclear 10

2307 - Programa Espacial Brasileiro 11

2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 11

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 13

2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania 14

2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo 14

2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior 15

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 16

2318 - Gestão de Riscos e de Desastres 17

2319 - Mobilidade Urbana 18

2320 - Moradia Digna 19

2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 19

2322 - Saneamento Básico 22

2323 - Turismo, esse é o destino 23

2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 24

2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 24

2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva 25

3101 - Energia Elétrica 26

3102 - Mineração Segura e Sustentável 26

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 27

3104 - Aviação Civil 27

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 28

3106 - Transporte Rodoviário 29

3107 - Transição Energética 31

3108 - Segurança Viária 31

3901 - Transporte Ferroviário 32

4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis 32

4101 - Comunicação Pública e Governamental 33

4102 - Segurança Institucional 33

4103 - Sistema Financeiro do Futuro 33

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção 34

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas 34

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade 34

5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma 38

5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade 50

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 66

5116 - Segurança Pública com Cidadania 67

5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde 69

5118 - Atenção Especializada à Saúde 69

5119 - Atenção Primária à Saúde 70

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde..... 70
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde..... 71
5122 - Saúde Indígena..... 73
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente..... 73
5125 - Direito à Cultura..... 74
5126 - Esporte para a Vida..... 76
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único..... 76
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas..... 77
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais..... 77
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)..... 77
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome..... 78
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas..... 79
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver..... 79
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais..... 79
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados..... 80
5601 - Cidades Melhores..... 80
5602 - Periferia Viva..... 81
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar..... 81
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres..... 81
5662 - Mulher Viver sem Violência..... 82
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres..... 82
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis..... 82
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos..... 83
5803 - Juventude Negra Viva..... 83
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo..... 83
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência..... 84
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+..... 84
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua..... 84
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa..... 85
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade..... 85
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações..... 85
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas..... 86
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional..... 86
6112 - Defesa Nacional..... 87
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica..... 90
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios..... 91
Programas de Gestão e Manutenção..... 93
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União..... 94
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público..... 94
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo..... 96
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário..... 169
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo..... 190

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar 81
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia 5
1144 - Agropecuária Sustentável 2
5118 - Atenção Especializada à Saúde 69
5119 - Atenção Primária à Saúde 70
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres 82
3104 - Aviação Civil 27
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade 4
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas 77
5601 - Cidades Melhores 80
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social 8
4101 - Comunicação Pública e Governamental 33
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 8
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI 11
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional 86
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas 79
2302 - Defesa Agropecuária 7
6112 - Defesa Nacional 87
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas 34
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática 5
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 16
5125 - Direito à Cultura 74
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas 86
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis 32
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade 34
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma 38
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade 50
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva 25
3101 - Energia Elétrica 26
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática 3
5126 - Esporte para a Vida 76
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados 80
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres 17
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde 71
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais 79
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres 81
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único 76
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais 77
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 24
5803 - Juventude Negra Viva 83
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver 79
3102 - Mineração Segura e Sustentável 26
2319 - Mobilidade Urbana 18
2320 - Moradia Digna 19
5662 - Mulher Viver sem Violência 82
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 24
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica 90
5602 - Periferia Viva 81
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis 82
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 7
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 70
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 27
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo 6
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo 14
2306 - Política Nuclear 10
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos 83
3105 - Portos e Transporte Aquaviário 28
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania 14
2307 - Programa Espacial Brasileiro 11
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua 84
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 94
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 94
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 96
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 169
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 190
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações 85

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo 83
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 66
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa 85
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 13
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência 84
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ 84
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade 85
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 77
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios 91
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 4
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde 69
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia 3
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 19
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior 15
2322 - Saneamento Básico 22
5122 - Saúde Indígena 73
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome 78
4102 - Segurança Institucional 33
5116 - Segurança Pública com Cidadania 67
3108 - Segurança Viária 31
4103 - Sistema Financeiro do Futuro 33
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento 6
3107 - Transição Energética 31
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção 34
3901 - Transporte Ferroviário 32
3106 - Transporte Rodoviário 29
2323 - Turismo, esse é o destino 23
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente 73
1

Programas Finalísticos

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
1144 Agropecuária Sustentável	21.040.219.183

Órgão:	PLOA 2027
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	1.528.559.752

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.520.560.752
Operações Especiais	1.410.000.000
Ação	PLOA 2027
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	110.000.000
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	100.000.000
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.200.000.000
Atividades	110.560.752
Ação	PLOA 2027
20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	45.000.000
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	500.000
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	1.000.000
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	21.060.752
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	1.000.000
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	5.795.168
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	35.000.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	102.418
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.000.000
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	102.414

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	7.999.000
Atividades	7.999.000
Ação	PLOA 2027
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	7.999.000

Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	19.511.659.431

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	11.245.442.151
Operações Especiais	11.245.442.151
Ação	PLOA 2027
00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	3.118.424
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	3.507.431.257
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	39.452.625
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	7.662.515.317
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)	32.924.528

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	8.266.217.280
Operações Especiais	8.266.217.280
Ação	PLOA 2027
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	8.266.217.280

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	57.164.751

Órgão:	PLOA 2027
20000 - Presidência da República	57.164.751

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
20101 - Presidência da República	57.164.751
Atividades	57.164.751
Ação	PLOA 2027
20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	11.517.000
216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	9.095.630
2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	36.552.121

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	54.770.487.283

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	16.693.230

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	16.693.230
Atividades	16.693.230
Ação	PLOA 2027
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.233.080
216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.460.150

Órgão:	PLOA 2027
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	13.530.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	7.600.000
Atividades	7.600.000
Ação	PLOA 2027
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	3.600.000
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	5.930.000
Atividades	5.930.000
Ação	PLOA 2027
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	5.930.000

Órgão:	PLOA 2027
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	74.740.988

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	74.740.988

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	74.740.988
Ação	PLOA 2027
21IY - Fortalecimento da Segurança Hídrica e da Resiliência dos Recursos Hídricos frente às Mudanças Climáticas	6.740.988
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica e produção de informações hidrológicas	68.000.000

Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	54.665.523.065

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	54.665.523.065
Operações Especiais	54.665.523.065
Ação	PLOA 2027
00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	54.665.523.065

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	347.300.000

Órgão:	PLOA 2027
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	347.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	329.400.000
Atividades	329.400.000
Ação	PLOA 2027
20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	320.000.000
21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia	3.200.000
21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	6.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	17.900.000
Operações Especiais	17.900.000
Ação	PLOA 2027
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	17.900.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	26.400.000

Órgão:	PLOA 2027
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	26.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	11.400.000
Atividades	11.400.000
Ação	PLOA 2027
10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	350.000
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	11.050.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	15.000.000
Atividades	15.000.000
Ação	PLOA 2027
20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	5.000.000
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	10.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	12.742.067.031

Órgão:	PLOA 2027
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1.028.312.463
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.028.312.463
Operações Especiais	508.040.642
Ação	PLOA 2027
00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	40.000.000
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642
Atividades	520.271.821
Ação	PLOA 2027
210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	74.528.349
210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	38.207.716
210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	53.517.284
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	331.464.996
21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	15.700.000
21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	6.853.476

Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	11.713.754.568
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	11.713.754.568
Operações Especiais	11.713.754.568
Ação	PLOA 2027
0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	11.713.754.568

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	611.003.344

Órgão:	PLOA 2027
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	611.003.344
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	146.954.593
Atividades	146.954.593
Ação	PLOA 2027

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	25.000.000
21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	95.530.254
21IL - Aldeia Produtiva	26.424.339

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	464.048.751
Atividades	464.048.751
Ação	PLOA 2027
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	226.381.725
21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	237.667.026

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	2.041.973.768

Órgão:	PLOA 2027
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	2.041.973.768

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	24.690.739
Atividades	24.690.739
Ação	PLOA 2027
21FK - Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação	12.177.581
8861 - Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	12.513.158

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	22.308.346
Operações Especiais	12.000.000
Ação	PLOA 2027
00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	12.000.000
Atividades	10.308.346
Ação	PLOA 2027
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	10.308.346

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.994.974.683
Atividades	1.994.974.683
Ação	PLOA 2027
20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	194.974.683
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	1.800.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	433.832.568

Órgão:	PLOA 2027
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	433.832.568

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	397.052.568
Atividades	397.052.568

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	23.357.175
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	71.188.000
21CQ - Gestão do Governo Digital	210.600.000
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	14.000.000
21H5 - Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão	30.000.000
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico	38.093.928
4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	8.273.465
8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	1.540.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	36.780.000
Atividades	36.780.000

Ação	PLOA 2027
217Z - Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	36.780.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2302 Defesa Agropecuária	254.806.000

Órgão:	PLOA 2027
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	254.806.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	254.806.000
Projetos	6.000.000

Ação	PLOA 2027
162R - Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	6.000.000
Operações Especiais	723.000

Ação	PLOA 2027
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	723.000
Atividades	248.083.000

Ação	PLOA 2027
214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	207.940.372
214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	7.745.628
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	28.474.000
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	3.923.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	472.464.644

Órgão:	PLOA 2027
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	472.464.644

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000

Ação	PLOA 2027
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	471.464.644
Atividades	471.464.644
Ação	PLOA 2027
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	247.008.738
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	8.000.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	216.455.906

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	48.231.252

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	47.931.252
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	44.431.252
Atividades	44.431.252
Ação	PLOA 2027
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	22.215.626
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	22.215.626
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.500.000
Atividades	3.500.000
Ação	PLOA 2027
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	3.500.000

Órgão:	PLOA 2027
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	300.000
Atividades	300.000
Ação	PLOA 2027
21IZ - Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Hídricos e Saneamento	300.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	4.631.448.475

Órgão:	PLOA 2027
41000 - Ministério das Comunicações	495.652.596
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	330.396.547
Projetos	53.205.585
Ação	PLOA 2027
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações	53.205.585
Operações Especiais	150.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2027
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	150.000
Atividades	277.040.962
Ação	PLOA 2027
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	117.370.640
20ZQ - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	1.390.108
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.125.000
21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	26.780.214
21FP - Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)	375.000
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	130.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	104.256.049
Atividades	104.256.049
Ação	PLOA 2027
20ZD - Regulação dos Serviços de Telecomunicações	19.362.888
2424 - Fiscalização Regulatória	71.278.567
2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	13.614.594
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	31.000.000
Projetos	500.000
Ação	PLOA 2027
16C9 - Implantação de Sistema de Tecnologia da Informação	500.000
Operações Especiais	30.000.000
Ação	PLOA 2027
00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	30.000.000
Atividades	500.000
Ação	PLOA 2027
21J2 - Fortalecimento de capacidade institucional para o Programa Brasil Mais TV 3.0	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	30.000.000
Operações Especiais	30.000.000
Ação	PLOA 2027
00TS - Apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações	30.000.000
Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	4.135.795.879
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	387.671.122
Operações Especiais	387.671.122
Ação	PLOA 2027
0505 - Financiamento ao Desenvolvimento Produtivo e à Inovação Tecnológica no Setor de Telecomunicações (Lei nº 10.052, de 2000)	387.671.122
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	3.748.124.757
Operações Especiais	3.748.124.757
Ação	PLOA 2027
00TT - Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	668.734.707
00V1 - Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom), (Lei nº 9.998, de 2000)	509.353.350

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
00YL - Ampliação do Acesso ao Crédito para a TV 3.0 (Programa Brasil Mais TV 3.0), (Lei nº 9.998, de 2000)	2.570.036.700

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2306 Política Nuclear	947.397.168

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	853.202.605

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	284.202.605
Projetos	12.580.000
Ação	PLOA 2027
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	7.500.000
13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	4.300.000
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	180.000
16CS - Implantação do HUB Tecnológico de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos	600.000
Atividades	271.622.605
Ação	PLOA 2027
20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	102.010.426
20UY - Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	1.800.000
215N - Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	1.120.000
218E - Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	2.850.000
2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	151.842.179
2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear	12.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	569.000.000
Projetos	569.000.000
Ação	PLOA 2027
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	569.000.000

Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	94.194.563

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	66.912.101
Atividades	66.912.101
Ação	PLOA 2027
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	66.912.101

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	27.282.462
Atividades	27.282.462
Ação	PLOA 2027
21E0 - Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente e de Controle de Situações de Exposições Existentes	14.500.000
21E1 - Segurança de Instalações Nucleares, Controle de Material Nuclear e Salvaguardas	4.807.830
21E2 - Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte	6.704.631
21E3 - Assessoria Técnica e Participação em Organismos Internacionais de Segurança Nuclear e Radiológica	1.270.001

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2307 Programa Espacial Brasileiro	93.022.557

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	93.022.557

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24205 - Agência Espacial Brasileira	81.450.699
Projetos	6.748.110
Ação	PLOA 2027
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	6.748.110
Atividades	74.702.589
Ação	PLOA 2027
20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	6.706.953
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	25.430.127
21AH - Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	1.500.000
21AI - Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	29.065.509
21F9 - Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	12.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	11.571.858
Atividades	11.571.858
Ação	PLOA 2027
2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	11.571.858

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	7.091.314.593

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.091.314.593

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	280.551.098
Projetos	4.800.000
Ação	PLOA 2027
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	100.000
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	100.000
154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	600.000
15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	4.000.000
Operações Especiais	155.000
Ação	PLOA 2027
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	155.000
Atividades	275.596.098
Ação	PLOA 2027
200D - Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	10.958.000
20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	4.305.510
20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	1.000.000
20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	6.965.438
20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	1.750.000
20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	240.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	5.193.027
20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	1.935.187
20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	8.390.000
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	1.500.000
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	22.625.917
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	144.886.743
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13.887.559
217J - Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	1.651.077
218D - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	1.395.000
21F7 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	608.113
21F8 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	140.000
21IF - Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe	1.000.000
2495 - Controle de Bens Sensíveis	1.400.000
2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	1.080.000
4125 - Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	10.309.850
4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	2.356.069
4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	1.980.000
4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	708.879
4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	10.973.670
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	11.542.420
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	6.813.639

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.342.913.680

Operações Especiais	1.191.010.347
Ação	PLOA 2027
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	1.191.010.347
Atividades	151.903.333
Ação	PLOA 2027
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	143.903.333
4208 - Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	4.000.000
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.467.849.815

Projetos	532.887.592
Ação	PLOA 2027
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	223.000.000
163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	150.000.000
16CV - Apoio para Construção, Lançamento e Implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 2	159.887.592
Atividades	4.934.962.223
Ação	PLOA 2027
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	945.391.866
20I4 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	1.462.132.488
2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	17.366.109
2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	108.787.960
2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	2.002.378
21IG - Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)	596.136.223
2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	40.000.000
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	327.565.751
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	112.498.702
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	403.816.819

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	109.300.899
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	87.401.982
4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	8.623.708
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	681.356.940
4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	3.446.933
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	29.133.465

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	105.247.080.786

Órgão:	PLOA 2027
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	105.247.080.786

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	200.890.172
Operações Especiais	3.798.000
Ação	PLOA 2027
0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro	3.798.000
Atividades	197.092.172
Ação	PLOA 2027
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	39.290.747
20YV - Democratização das Relações de Trabalho	930.788
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	145.565.895
21J4 - Desenvolvimento de Instrumentos para Formulação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Proteção ao Trabalhador	1.304.742
2A95 - Inclusão Produtiva das Juventudes	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	800.000
Atividades	800.000
Ação	PLOA 2027
20YW - Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	105.045.390.614
Operações Especiais	104.728.512.723
Ação	PLOA 2027
00H4 - Seguro Desemprego	70.680.842.991
0581 - Abono Salarial	34.047.669.732
Atividades	316.877.891
Ação	PLOA 2027
20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	50.000.000
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	1.000.000
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	75.000.000
21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	15.754.263
21IJ - Fortalecimento dos Colegiados Relacionados a Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	3.400.600
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva	9.256.096
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	1.330.000
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	161.136.932

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.171.555.796.330

Órgão:	PLOA 2027
33000 - Ministério da Previdência Social	1.171.555.796.330

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	12.587.944
Atividades	12.587.944
Ação	PLOA 2027
212S - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	4.381.239
2578 - Serviço de Perícia Médica	8.206.705

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	2.244.615.816
Atividades	2.244.615.816
Ação	PLOA 2027
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	500.000
21FT - Atendimento da Clientela Previdenciária	1.668.747.707
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	440.438.109
2562 - Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	4.930.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	55.000.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	75.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	633.883
Atividades	633.883
Ação	PLOA 2027
2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	633.883

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.169.297.958.687
Operações Especiais	1.169.297.958.687
Ação	PLOA 2027
009W - Compensação Previdenciária	8.298.114.863
00SJ - Benefícios Previdenciários	1.160.999.843.824

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	605.802.686

Órgão:	PLOA 2027
25000 - Ministério da Fazenda	605.802.686

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	482.000.000
Projetos	240.000.000
Ação	PLOA 2027
166O - Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	240.000.000
Atividades	242.000.000
Ação	PLOA 2027
20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	28.227.968

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	212.772.032
21IB - Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	121.853.954
Atividades	121.853.954
Ação	PLOA 2027
210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	121.853.954

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.948.732
Atividades	1.948.732
Ação	PLOA 2027
20VH - Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	1.948.732

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.475.598.834

Órgão:	PLOA 2027
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.475.598.834

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.469.136.001
Operações Especiais	2.470.000
Ação	PLOA 2027
00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.600.000
00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática	510.000
00WK - Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática	120.000
00WL - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática	120.000
00X2 - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática	120.000
Atividades	1.466.666.001
Ação	PLOA 2027
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	53.950.000
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	1.170.750.000
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	121.500.000
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	61.100.001
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	9.200.000
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	17.500.000
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	1.000.000
2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	1.300.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	19.000.000
2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	3.550.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	1.816.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)	2.000.000
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	6.462.833
Atividades	6.462.833
Ação	PLOA 2027
2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	6.462.833

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.857.475.998

Órgão:	PLOA 2027
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	44.479.801

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	6.192.800
Operações Especiais	3.192.800
Ação	PLOA 2027
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	392.800
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira Terrestre e Marítima (Amazônia Azul)	500.000
00YF - Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para modelagem e garantias de projetos de infraestrutura regional	300.000
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	2.000.000
Atividades	3.000.000
Ação	PLOA 2027
20WQ - Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial	1.500.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.435.000
Operações Especiais	202.500
Ação	PLOA 2027
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	100.000
00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	102.500
Atividades	8.232.500
Ação	PLOA 2027
212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	157.500
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	457.500
21HR - Regularização Ambiental e Fundiária	507.500
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	5.900.000
2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.010.000
4786 - Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	7.750.000
Atividades	7.750.000
Ação	PLOA 2027
20WQ - Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial	2.250.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	2.750.000
4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	2.750.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	7.956.477
Atividades	7.956.477
Ação	PLOA 2027
20WQ - Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial	4.406.477
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	950.000
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional	400.000
8340 - Inovação para o Desenvolvimento Regional	1.400.000
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.963.974
Atividades	1.963.974
Ação	PLOA 2027
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	1.963.974

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	12.181.550
Operações Especiais	5.908.850
Ação	PLOA 2027
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	5.658.850
00WQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco	250.000
Atividades	6.272.700
Ação	PLOA 2027
20WQ - Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial	6.272.700

Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.812.996.197

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.146.061.896
Operações Especiais	1.146.061.896
Ação	PLOA 2027
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	1.146.061.896

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.954.156.529
Operações Especiais	1.954.156.529
Ação	PLOA 2027
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.954.156.529

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	712.777.772
Operações Especiais	712.777.772
Ação	PLOA 2027
0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	712.777.772

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	2.899.966.025

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.196.677

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.196.677
Atividades	19.196.677
Ação	PLOA 2027
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19.196.677

Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	7.818.343

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	7.818.343
Atividades	7.818.343

Ação	PLOA 2027
21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC	7.818.343

Órgão:	PLOA 2027
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1.599.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.599.100.000
Operações Especiais	88.000.000

Ação	PLOA 2027
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	88.000.000
Atividades	1.511.100.000
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil: Resposta e Recuperação	1.500.000.000
8172 - Ações de Proteção e Defesa Civil: Preparação, incluindo o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec)	10.599.993
8348 - Proteção e Defesa Civil: Prevenção e Mitigação de Riscos de Desastres	500.007

Órgão:	PLOA 2027
56000 - Ministério das Cidades	1.082.344.777

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.082.344.777
Operações Especiais	1.082.344.777

Ação	PLOA 2027
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	667.344.777
8865 - Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas	415.000.000

Órgão:	PLOA 2027
71000 - Encargos Financeiros da União	191.506.228

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	191.506.228
Operações Especiais	191.506.228

Ação	PLOA 2027
000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	191.506.228

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2319 Mobilidade Urbana	1.962.435.884

Órgão:	PLOA 2027
56000 - Ministério das Cidades	1.962.435.884

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.962.435.884
Operações Especiais	1.960.935.884
Ação	PLOA 2027
00SZ - Apoio ao Transporte Não Motorizado	900.000
00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	1.000.000
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	230.057.357
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	1.187.978.527
00YE - Apoio à implementação de projeto de estadualização do metrô de Recife/PE, associado à respectiva concessão do serviço à iniciativa privada	541.000.000
Atividades	1.500.000
Ação	PLOA 2027
2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	1.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2320 Moradia Digna	8.899.670.000

Órgão:	PLOA 2027
56000 - Ministério das Cidades	8.899.670.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	7.699.670.000
Operações Especiais	7.699.650.000
Ação	PLOA 2027
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	5.559.517.358
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	5.894.068
00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	1.485.057.961
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	464.080.613
00VE - Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	185.000.000
00VM - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)	100.000
Atividades	20.000
Ação	PLOA 2027
20Z9 - Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	20.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1.200.000.000
Operações Especiais	1.195.000.000
Ação	PLOA 2027
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social	1.195.000.000
Atividades	5.000.000
Ação	PLOA 2027
8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	5.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.953.485.901

Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.050.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2.050.000
Atividades	2.050.000
Ação	PLOA 2027
2397 - Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	2.050.000

Órgão:	PLOA 2027
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.951.435.901

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.140.783.094
Projetos	676.200.000
Ação	PLOA 2027
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	90.000.000
152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	200.000
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	5.000.000
15ZK - Implantação do Projeto Seridó	20.000.000
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	561.000.000
Operações Especiais	679.908.188
Ação	PLOA 2027
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	80.000.000
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	80.000.000
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	80.000.000
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	10.000.000
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	15.000.000
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	396.000.000
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	16.708.188
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	400.000
00VA - Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	1.800.000
Atividades	784.674.906
Ação	PLOA 2027
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	392.464
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	300.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	711.000.000
219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	200.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	10.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	48.924.233
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	13.000.000
21HX - Apoio à Implantação de Segurança de Barragens	358.209
21IE - Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	272.077.612
Projetos	156.442.424
Ação	PLOA 2027
12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo	107.500
140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	107.500
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	1.422.282
15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	1.052.784
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	500.000
15XW - Implantação da Barragem Tinguis	18.307.720
162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	20.000.000
166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	100.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia	107.500
169E - Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO	107.500
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	1.000.000
5308 - Construção da Barragem Jequitaí	500.000
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	500.000
7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	1.000.000
7X91 - Implantação do Canal do Xingó	900.000
7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte	110.729.638
Operações Especiais	6.484.577
Ação	PLOA 2027
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	2.383.399
00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	2.010.000
00VB - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	1.991.178
00WP - Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	100.000
Atividades	109.150.611
Ação	PLOA 2027
20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	70.000.000
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	2.657.500
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	100.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	30.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	1.274.995
21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	500.000
21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	1.010.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	2.608.116
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.000.000
Operações Especiais	2.000.000
Ação	PLOA 2027
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	248.391.747
Projetos	177.515.000
Ação	PLOA 2027
11AA - Construção da Barragem Fronteiras	150.000.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	7.115.000
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	10.000.000
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	400.000
7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas	10.000.000
Operações Especiais	4.606.740
Ação	PLOA 2027
00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica	4.606.740
Atividades	66.270.007
Ação	PLOA 2027
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	3.018.182
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	59.940.772
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	220.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.091.053
21HT - Modernização e Requalificação de Projetos Públicos de Irrigação Nacional	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	500.000

Operações Especiais	500.000
Ação	PLOA 2027
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	287.683.448
Operações Especiais	164.303.214
Ação	PLOA 2027
00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	145.803.214
00YU - Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18.500.000
Atividades	123.380.234
Ação	PLOA 2027
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	114.073.459
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	9.306.775

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2322 Saneamento Básico	1.036.845.223

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	381.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36211 - Fundação Nacional de Saúde	381.600.000
Atividades	381.600.000
Ação	PLOA 2027
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	8.600.000
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	7.000.000
20AM - Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	14.500.000
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	160.000.000
21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CB - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CC - Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10.700.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.800.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	60.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	8.000.000

Órgão:	PLOA 2027
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	8.610.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.110.000
Operações Especiais	1.110.000
Ação	PLOA 2027
00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000
00UO - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	110.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	7.500.000
Atividades	7.500.000
Ação	PLOA 2027
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	7.500.000

Órgão:	PLOA 2027
56000 - Ministério das Cidades	646.635.223

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	646.635.223
Operações Especiais	634.855.223
Ação	PLOA 2027
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	40.822.094
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	237.821.720
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	223.100.000
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	22.147.212
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	49.100.000
00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	60.264.197
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	1.500.000
7Y06 - Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros	100.000
Atividades	11.780.000
Ação	PLOA 2027
20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	4.214.701
216F - Gestão da Política de Saneamento Básico	3.229.407
21GR - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	4.335.892

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2323 Turismo, esse é o destino	928.539.616

Órgão:	PLOA 2027
54000 - Ministério do Turismo	232.660.158

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	232.660.158
Operações Especiais	120.200.000
Ação	PLOA 2027
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	120.200.000
Atividades	112.460.158
Ação	PLOA 2027
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	97.000.000
21DB - Mobilidade, Conectividade e Gestão Turística do Patrimônio Mundial no Brasil	1.760.000
21FN - Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	4.300.000
21FO - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	7.800.158
2C01 - Promoção de Investimentos Privados e Acesso ao Crédito	1.600.000

Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	695.879.458

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	695.879.458
Operações Especiais	695.879.458
Ação	PLOA 2027
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	695.879.458

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	3.394.255.649

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.394.255.649
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20.892.478
Atividades	20.892.478
Ação	PLOA 2027
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	5.187.901
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	15.704.577
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	100.000.000
Operações Especiais	100.000.000
Ação	PLOA 2027
00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	100.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	38.554.558
Atividades	38.554.558
Ação	PLOA 2027
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	38.554.558
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.234.808.613
Operações Especiais	2.449.389.678
Ação	PLOA 2027
0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	178.597.240
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	77.320.660
0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	2.193.471.778
Atividades	785.418.935
Ação	PLOA 2027
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	785.418.935

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	2.336.779.181

Órgão:	PLOA 2027
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	837.718.204

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	86.000.000
Atividades	86.000.000
Ação	PLOA 2027
20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	500.000
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	55.000.000
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	5.300.000
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	2.500.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	17.500.000
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	2.200.000
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	622.783.370
Operações Especiais	50.000
Ação	PLOA 2027
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	50.000
Atividades	622.733.370
Ação	PLOA 2027
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	233.370
214I - Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	12.500.000
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	610.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	128.434.834
Atividades	128.434.834
Ação	PLOA 2027
21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	128.434.834
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	500.000
Atividades	500.000
Ação	PLOA 2027
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	500.000
Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1.499.060.977
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.499.060.977
Operações Especiais	1.499.060.977
Ação	PLOA 2027
0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.499.060.977

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	266.278.175
Órgão:	PLOA 2027
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	266.278.175

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	266.278.175
Atividades	266.278.175
Ação	PLOA 2027
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	266.278.175

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
3101 Energia Elétrica	127.900.770

Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	127.900.770
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2027
21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	112.940.768
Atividades	112.940.768
Ação	PLOA 2027
2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	28.104.282
2C42 - Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	10.666.492
4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	13.196.185
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	12.453.713
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	48.520.096
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	13.960.002
Atividades	13.960.002
Ação	PLOA 2027
21BE - Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	13.960.002

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
3102 Mineração Segura e Sustentável	330.767.874

Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	330.767.874
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2027
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	293.302.874
Atividades	293.302.874

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.200.000
21HD - Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	9.493.750
21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC/PLANGEO	281.609.124

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	36.465.000
Projetos	17.130.000

Ação	PLOA 2027
15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	17.130.000
Atividades	19.335.000

Ação	PLOA 2027
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	19.335.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	119.012.978

Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	119.012.978

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	17.847.195
Atividades	17.847.195

Ação	PLOA 2027
21J0 - Promoção do Acesso ao Cozimento Limpo	16.895.195
4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	952.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	101.165.783
Atividades	101.165.783

Ação	PLOA 2027
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	75.191.860
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.973.923

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
3104 Aviação Civil	369.676.552

Órgão:	PLOA 2027
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	369.676.552

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	106.884.000
Atividades	106.884.000

Ação	PLOA 2027
21H7 - Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	14.200.000
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	92.684.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	262.792.552

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Projetos	211.942.750
Ação	PLOA 2027
14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	134.689.272
15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	1.000.000
15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	3.000.000
15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	10.762.302
15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	52.741.176
15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	9.750.000
Atividades	50.849.802
Ação	PLOA 2027
210F - Desenvolvimento da Aviação Civil	50.849.802

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
3105 Portos e Transporte Aquaviário	820.869.591

Órgão:	PLOA 2027
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	820.869.591

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	808.963.196
Projetos	649.778.800
Ação	PLOA 2027
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	150.000.000
127G - Construção de Terminais Fluviais	3.470.000
13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	200.000.000
14MZ - Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	6.500.000
161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	32.565.650
161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	1.000.000
162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	1.000.000
162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	5.200.000
165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	18.000.000
167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	34.500.000
21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	197.543.150
Atividades	159.184.396
Ação	PLOA 2027
20LN - Operação de Terminais Hidroviários	120.683.396
20LO - Operação de Eclusas	38.450.000
21HM - Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	50.000
21I1 - Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais	1.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	11.906.395
Atividades	11.906.395
Ação	PLOA 2027
2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	3.379.256
2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	8.527.139

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
3106 Transporte Rodoviário	12.204.186.482

Órgão:	PLOA 2027
39000 - Ministério dos Transportes	12.204.186.482

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12.204.186.482

Projetos	12.008.242.866

Ação	PLOA 2027
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	90.000.000
108X - Implantação de Postos de Pesagem	106.595.885
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	10.000.000
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	160.000.000
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	110.000.000
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	10.000.000
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	5.000.000
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	5.000.000
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	100.000.000
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	60.000.000
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	50.000.000
112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	55.000.000
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	70.000.000
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	120.000.000
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	100.000.000
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	20.000.000
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	5.000.000
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	5.000.000
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	30.000.000
13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	100.000.000
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	10.000.000
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	10.000.000
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	40.000.000
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	25.000.000
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	25.000.000
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	50.000.000
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	25.000.000
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	80.000.000
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	35.000.000
14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	1.000.000
15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	10.000.000
161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	55.000.000
161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	60.000.000
161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	120.000.000
161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	103.930.000
163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	30.000.000
163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	70.000.000
163H - Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES	10.000.000
163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	55.000.000
163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	40.000.000
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	7.167.516.981
163X - Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG	2.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
165A - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS	1.500.000
165F - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA	10.000.000
165I - Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO	3.000.000
167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	20.000.000
167R - Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE	10.000.000
169T - Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)	10.000.000
16BA - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - DIV GO/DF - na BR-080/DF	30.000.000
16BF - Construção de Trecho Rodoviário - Castro Alves - Nazaré das Farinhas - na BR-242/BA	500.000
16BI - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Tabuleiro do Norte - na BR-116/CE	500.000
16BO - Construção de Arco Metropolitano em João Pessoa - na BR-230/PB	500.000
16BP - Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/TO - Entr BR-153 - na BR-235/TO	500.000
16CR - Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais	1.042.700.000
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	30.000.000
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	15.000.000
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	5.000.000
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	110.000.000
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	50.000.000
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	25.000.000
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	5.000.000
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	35.000.000
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	120.000.000
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	15.000.000
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	15.000.000
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	40.000.000
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	30.000.000
7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	5.000.000
7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	10.000.000
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	90.000.000
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	40.000.000
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	5.000.000
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	65.000.000
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	40.000.000
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	5.000.000
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	20.000.000
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	30.000.000
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	10.000.000
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	5.000.000
7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	5.000.000
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	5.000.000
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	5.000.000
7V94 - Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE	1.000.000
7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	10.000.000
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	25.000.000
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	10.000.000
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	20.000.000
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	70.000.000
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	40.000.000
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	20.000.000
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	40.000.000
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	5.000.000
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	110.000.000
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	80.000.000
7XI7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS	2.000.000

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	10.000.000
7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	10.000.000
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	25.000.000
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	25.000.000
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	70.000.000
7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	10.000.000
7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	30.000.000
7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	80.000.000
7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	5.000.000
7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	20.000.000
7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	50.000.000
7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO	40.000.000
Atividades	195.943.616
Ação	PLOA 2027
2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	195.943.616

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
3107 Transição Energética	19.236.584

Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	19.236.584

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2027
4897 - Transição Energética e Planejamento	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	18.236.584
Atividades	18.236.584
Ação	PLOA 2027
20LI - Estudos e Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	18.236.584

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
3108 Segurança Viária	536.107.179

Órgão:	PLOA 2027
39000 - Ministério dos Transportes	536.107.179

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	122.566.684
Atividades	122.566.684
Ação	PLOA 2027
21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	122.566.684

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	395.540.495
Projetos	27.760.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	17.000.000
162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	9.760.000
1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	1.000.000
Atividades	367.780.495

Ação	PLOA 2027
2036 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	180.870.000
21IR - Operações de Trânsito nas Rodovias Federais	186.910.495

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	18.000.000
Atividades	18.000.000

Ação	PLOA 2027
20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	18.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
3901 Transporte Ferroviário	430.854.093

Órgão:	PLOA 2027
39000 - Ministério dos Transportes	430.854.093

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	355.154.093
Projetos	355.154.093

Ação	PLOA 2027
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	295.200.000
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	6.537.272
161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	53.416.821

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	75.700.000
Projetos	75.700.000

Ação	PLOA 2027
1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	1.000.000
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	6.700.000
165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	67.000.000
168U - Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	18.964.318

Órgão:	PLOA 2027
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	18.964.318

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	18.964.318
Atividades	18.964.318

Ação	PLOA 2027
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	18.964.318

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
4101 Comunicação Pública e Governamental	267.417.612

Órgão:	PLOA 2027
20000 - Presidência da República	267.417.612

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	207.477.612
Atividades	207.477.612
Ação	PLOA 2027
20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	206.477.612
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	59.940.000
Atividades	59.940.000
Ação	PLOA 2027
2804 - Publicações Oficiais	59.940.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
4102 Segurança Institucional	310.440.000

Órgão:	PLOA 2027
20000 - Presidência da República	310.440.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
20101 - Presidência da República	310.440.000
Atividades	310.440.000
Ação	PLOA 2027
219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	485.000
21AP - Segurança da Informação e Cibersegurança	550.000
21H6 - Gestão de Assuntos Estratégicos	825.000
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	256.000.000
21JB - Manutenção do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	7.000.000
4693 - Segurança Presidencial	45.580.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
4103 Sistema Financeiro do Futuro	471.663.339

Órgão:	PLOA 2027
83000 - Banco Central do Brasil	471.663.339

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	471.663.339
Atividades	471.663.339
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	7.500.000
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	105.000.000
21B1 - Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	359.163.339

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	172.449.932

Órgão:	PLOA 2027
37000 - Controladoria-Geral da União	172.449.932

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	172.449.932
Atividades	172.449.932
Ação	PLOA 2027
2D58 - Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	172.449.932

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	605.351.756

Órgão:	PLOA 2027
63000 - Advocacia-Geral da União	605.351.756

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
63101 - Advocacia-Geral da União	605.351.756
Atividades	605.351.756
Ação	PLOA 2027
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	605.351.756

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	93.640.304.583

Órgão:	PLOA 2027
26000 - Ministério da Educação	93.640.304.583

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	586.592.977
Operações Especiais	230.337.570
Ação	PLOA 2027
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	230.337.570
Atividades	356.255.407
Ação	PLOA 2027
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	111.943.033
20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	5.199.066
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	234.113.308
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	5.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	21.828.630
Atividades	21.828.630
Ação	PLOA 2027
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	21.828.630
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26105 - Instituto Benjamin Constant	21.666.662
Atividades	21.666.662
Ação	PLOA 2027
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	21.666.662
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26201 - Colégio Pedro II	56.638.349
Atividades	56.638.349
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	56.638.349
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26231 - Universidade Federal de Alagoas	188.480
Atividades	188.480
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	188.480
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26233 - Universidade Federal do Ceará	104.711
Atividades	104.711
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	104.711
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	167.538
Atividades	167.538
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	167.538
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.591.607
Atividades	1.591.607
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.591.607
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26236 - Universidade Federal Fluminense	837.688
Atividades	837.688
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	837.688
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.675.375
Atividades	1.675.375
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.675.375

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	999.225
Atividades	999.225
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	999.225
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26239 - Universidade Federal do Pará	2.324.583
Atividades	2.324.583
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	2.324.583
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26240 - Universidade Federal da Paraíba	502.613
Atividades	502.613
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	502.613
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.263.600
Atividades	2.263.600
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	2.263.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	712.036
Atividades	712.036
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	712.036
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.047.110
Atividades	1.047.110
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.047.110
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.235.589
Atividades	1.235.589
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.235.589
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.968.566
Atividades	1.968.566
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.968.566
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	209.422
Atividades	209.422
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	209.422

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	921.457
Atividades	921.457
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	921.457
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	209.422
Atividades	209.422
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	209.422
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26263 - Universidade Federal de Lavras	230.364
Atividades	230.364
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	230.364
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.109.936
Atividades	1.109.936
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.109.936
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.298.416
Atividades	1.298.416
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.298.416
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	837.688
Atividades	837.688
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	837.688
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	293.191
Atividades	293.191
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	293.191
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	774.861
Atividades	774.861
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	774.861
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	879.572
Atividades	879.572
Ação	PLOA 2027
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	879.572

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	844.055.858
Atividades	844.055.858
Ação	PLOA 2027
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	835.974.858
4014 - Estatísticas da Educação Básica	8.081.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	988.727.172
Operações Especiais	862.428.382
Ação	PLOA 2027
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	862.428.382
Atividades	126.298.790
Ação	PLOA 2027
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	126.298.790
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	91.098.411.885
Operações Especiais	88.711.132.350
Ação	PLOA 2027
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	267.750.280
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	250.000.000
00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	28.843.200
00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.848.920.719
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	74.550.433.425
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	1.472.668.807
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	185.200.518
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.860.488.235
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	997.175.893
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	526.900.000
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	1.722.751.273
Atividades	2.387.279.535
Ação	PLOA 2027
20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.363.079.535
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	24.000.000
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	200.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.337.006.321

Órgão:	PLOA 2027
26000 - Ministério da Educação	4.337.006.321
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.099.846.087
Projetos	961.831.541
Ação	PLOA 2027
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	961.831.541
Atividades	138.014.546
Ação	PLOA 2027

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	77.853.352
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	729.414
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	59.431.780

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26201 - Colégio Pedro II	10.385.135
Atividades	10.385.135
Ação	PLOA 2027
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.385.135

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.325.010
Atividades	1.325.010
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	968.089
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	356.921

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	5.157.181
Atividades	5.157.181
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.838.316
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	1.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.316.865

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26239 - Universidade Federal do Pará	3.501.045
Atividades	3.501.045
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.447.281
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	10.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.033.764

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26240 - Universidade Federal da Paraíba	11.286.486
Atividades	11.286.486
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.532.409
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	1.641.951
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.111.126

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.613.659
Atividades	12.613.659
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.362.199
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	150.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.101.460

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	13.523.157
Atividades	13.523.157
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.716.964
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	15.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	466.543
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.324.650
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.775.589
Atividades	2.775.589
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.984.281
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	7.813
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	773.495
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	4.446.688
Atividades	4.446.688
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.240.993
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.205.695
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	2.156.342
Atividades	2.156.342
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.617.490
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	10.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	518.852
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	2.374.322
Atividades	2.374.322
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.388.997
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	500.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	485.325
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.710.715
Atividades	1.710.715
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.190.569
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	331.026
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	189.120
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	52.600.805
Atividades	52.600.805
Ação	PLOA 2027

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	774.187
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	40.430.975
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	774.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.269.400
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	4.864.243
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.488.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	67.059.029
Atividades	67.059.029
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	45.294.281
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	9.009.454
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	895.854
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	4.092.740
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.766.700

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	2.262.541
Atividades	2.262.541
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.683.633
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	378.908
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	2.835.860
Atividades	2.835.860
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.002.320
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	833.540

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	9.050.228
Atividades	9.050.228
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.632.309
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.417.919

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	7.442.916
Atividades	7.442.916
Ação	PLOA 2027
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.519.909
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	50.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	1.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.872.007

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	14.912.360
Atividades	14.912.360
Ação	PLOA 2027
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	14.912.360

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	54.797.900
Atividades	54.797.900
Ação	PLOA 2027
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	54.797.900

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26402 - Instituto Federal de Alagoas	77.852.474
Atividades	77.852.474
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.450.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61.432.248
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.820.231
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	6.852.174
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.297.821

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26403 - Instituto Federal do Amazonas	81.279.939
Atividades	81.279.939
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	58.669.612
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.350.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.952.065
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	7.113.718
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.694.544

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26404 - Instituto Federal Baiano	76.455.717
Atividades	76.455.717
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	300.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61.150.511
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.500.520
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	4.051.406
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.453.280

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26405 - Instituto Federal do Ceará	142.888.739
Atividades	142.888.739
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	102.338.890
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.800.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	6.400.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	16.121.443
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.728.406

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	102.724.049
Atividades	102.724.049
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	78.200.855
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.251.120
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.099.241
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	5.728.500
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.444.333

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26407 - Instituto Federal Goiano	66.749.311
Atividades	66.749.311
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	51.467.564
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.200.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	3.834.531
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.947.216

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26408 - Instituto Federal do Maranhão	137.672.044
Atividades	137.672.044
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	102.479.507
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.000.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	8.235.640
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	19.356.897

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	86.018.835
Atividades	86.018.835
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.841.196
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	51.752.818
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	11.159.175
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.222.852
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	7.658.956
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.383.838

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	61.082.190
Atividades	61.082.190
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44.738.842
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.250.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.500.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	3.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.543.348

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	56.532.116
Atividades	56.532.116
Ação	PLOA 2027

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.912.912
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	4.197.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.583.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	3.888.581
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.350.623

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	83.180.932
Atividades	83.180.932
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	59.594.625
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	5.022.684
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.853.877
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	7.024.794
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.634.952

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	41.657.627
Atividades	41.657.627
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.002
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	31.250.241
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.348.266
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.528.733
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	1.225.434
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.204.951

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	102.071.258
Atividades	102.071.258
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.365.140
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	71.956.909
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.000.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.217.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	14.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.532.209

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	51.532.288
Atividades	51.532.288
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.850.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	34.865.151
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.950.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.800.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	5.067.137
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26416 - Instituto Federal do Pará	101.237.948
Atividades	101.237.948

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.016.136
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	70.258.344
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	100.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.600.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	8.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.763.468

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26417 - Instituto Federal da Paraíba	77.508.768
Atividades	77.508.768

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	6.122.851
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	49.475.302
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.623.670
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.446.388
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	4.800.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.040.557

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	82.753.903
Atividades	82.753.903

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	65.075.079
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.629.615
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	4.864.955
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.164.254

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	94.059.204
Atividades	94.059.204

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.051.983
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	66.940.860
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	6.152.238
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.416.938
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	1.394.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12.103.185

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26420 - Instituto Federal Farroupilha	56.574.522
Atividades	56.574.522

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	150.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	41.037.699
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.400.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.200.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	3.800.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.986.823

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26421 - Instituto Federal de Rondônia	54.090.366
Atividades	54.090.366

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	568.748
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.859.811
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.000.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	2.781.763
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.880.044

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26422 - Instituto Federal Catarinense	74.573.062
Atividades	74.573.062

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	510.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	54.977.207
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.344.547
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.300.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	1.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.441.308

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26423 - Instituto Federal de Sergipe	41.385.377
Atividades	41.385.377

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33.993.392
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	10.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	10.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.361.985

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26424 - Instituto Federal do Tocantins	55.595.158
Atividades	55.595.158

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	585.566
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	40.380.914
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.700.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	1.800.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	500.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.628.678

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26425 - Instituto Federal do Acre	26.902.865
Atividades	26.902.865

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.523.260
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.115.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	667.045
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	2.144.072
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.953.488

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26426 - Instituto Federal do Amapá	32.198.455
Atividades	32.198.455

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	25.209.002
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	450.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	665.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	2.009.946
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.814.507

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26427 - Instituto Federal da Bahia	104.833.373

Atividades	104.833.373

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	69.188.013
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.605.477
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.669.946
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	10.813.797
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16.056.140

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26428 - Instituto Federal de Brasília	53.442.300

Atividades	53.442.300

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.971.500
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.643.978
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.595.505
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	2.256.762
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.874.555

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26429 - Instituto Federal de Goiás	62.289.586

Atividades	62.289.586

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	49.269.065
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	300.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.200.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	7.420.521
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	39.544.258

Atividades	39.544.258

Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.097.086
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.800.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	600.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	2.364.034
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.633.138

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26431 - Instituto Federal do Piauí	111.236.860

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	111.236.860
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.475.753
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	75.091.378
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	100.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	5.817.875
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	8.048.393
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	19.703.461

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26432 - Instituto Federal do Paraná	93.165.362
Atividades	93.165.362
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	300.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	70.166.808
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.250.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.200.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	6.600.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.648.554

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	58.627.570
Atividades	58.627.570
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.568.171
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	43.765.723
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.558.003
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	900.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	2.859.020
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.976.653

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26434 - Instituto Federal Fluminense	69.922.306
Atividades	69.922.306
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	52.146.384
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.650.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.113.413
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	2.562.765
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	11.429.744

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	111.836.500
Atividades	111.836.500
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.550.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	77.423.443
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.800.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	11.200.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	8.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.863.057

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	71.964.640
Atividades	71.964.640
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	400.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	51.710.642
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.141.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	3.100.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	5.105.582
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.507.416
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26437 - Instituto Federal de Roraima	23.898.957
Atividades	23.898.957
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.043.276
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	638.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	316.937
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	2.245.528
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.655.216
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	97.259.806
Atividades	97.259.806
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	69.989.209
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.350.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	6.496.449
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	4.692.953
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.131.195
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26439 - Instituto Federal de São Paulo	160.335.305
Atividades	160.335.305
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	124.913.502
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.200.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	4.600.000
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	8.897.631
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.224.172
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano	32.009.296
Atividades	32.009.296
Ação	PLOA 2027
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	263.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.687.531
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.095.000
21IH - Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	2.110.068
21IV - Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT	3.058.766
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.794.931

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.269.638.747

Órgão:	PLOA 2027
26000 - Ministério da Educação	14.040.075.786

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	987.638.091
Projetos	645.038.702
Ação	PLOA 2027
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	8.000.000
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	626.938.702
15YS - Implantação do Alojamento do ITA	100.000
165V - Apoio a Implementação do ITA Ceará	10.000.000
Operações Especiais	104.743.600
Ação	PLOA 2027
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	10.000.000
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	94.743.600
Atividades	237.855.789
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.629.289
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	194.000.000
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.000.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	4.953.500
21GT - Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	7.315.000
21GU - Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	22.316.000
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	642.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26105 - Instituto Benjamin Constant	240.506
Operações Especiais	240.506
Ação	PLOA 2027
00P1 - Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	240.506

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	47.676.942
Atividades	47.676.942
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.350.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	36.881.668
21D7 - Apoio à Educação a Distância	85.738
21GS - Internacionalização da Educação Superior	22.428
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.537.108
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26231 - Universidade Federal de Alagoas	125.365.418
Atividades	125.365.418
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	76.776.634
21D7 - Apoio à Educação a Distância	62.233
21GS - Internacionalização da Educação Superior	318.728
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33.007.823
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26232 - Universidade Federal da Bahia	229.101.252
Atividades	229.101.252
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.633.948
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	138.392.780
21D7 - Apoio à Educação a Distância	268.911
21GS - Internacionalização da Educação Superior	716.699
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	48.662.518
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	29.426.396

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26233 - Universidade Federal do Ceará	202.443.143
Atividades	202.443.143
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.676.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	114.593.242
21D7 - Apoio à Educação a Distância	120.821
21GS - Internacionalização da Educação Superior	686.112
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	67.064.168
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.302.600

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	145.987.737
Atividades	145.987.737
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	19.277.880
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	98.832.993
21D7 - Apoio à Educação a Distância	121.931
21GS - Internacionalização da Educação Superior	278.582
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26.676.351
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26235 - Universidade Federal de Goiás	144.418.462
Atividades	144.418.462
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.130.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	94.325.220
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.979
21GS - Internacionalização da Educação Superior	773.709
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.014.056
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.154.498

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26236 - Universidade Federal Fluminense	254.805.887
Atividades	254.805.887
Ação	PLOA 2027

20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	17.297.519
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	167.439.033
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.440.814
21GS - Internacionalização da Educação Superior	142.215
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	47.486.306
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	21.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	439.144.218
Projetos	2.000.000
Ação	PLOA 2027
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Atividades	437.144.218
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	168.545.407
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	236.779.342
21D7 - Apoio à Educação a Distância	158.140
21GS - Internacionalização da Educação Superior	79.709
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	24.470.800
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.110.820

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	306.290.142
Atividades	306.290.142
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	251.316.675
21D7 - Apoio à Educação a Distância	8.991
21GS - Internacionalização da Educação Superior	129.760
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	48.534.716
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26239 - Universidade Federal do Pará	250.816.815
Atividades	250.816.815
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.718.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	170.415.515
21D7 - Apoio à Educação a Distância	215.140
21GS - Internacionalização da Educação Superior	138.356
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	55.329.804
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26240 - Universidade Federal da Paraíba	164.778.629
Projetos	10.000
Ação	PLOA 2027
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000
Atividades	164.768.629
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.699.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	100.808.590
21D7 - Apoio à Educação a Distância	210.733
21GS - Internacionalização da Educação Superior	104.345

4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	50.939.561
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26241 - Universidade Federal do Paraná	244.279.269
Atividades	244.279.269
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.803.306
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	200.946.140
21D7 - Apoio à Educação a Distância	21.508
21GS - Internacionalização da Educação Superior	102.702
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	32.305.613
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	218.940.462
Projetos	500.000
Ação	PLOA 2027
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Atividades	218.440.462
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.564.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	152.926.287
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	346.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	46.100.711
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	16.483.464

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	257.581.745
Atividades	257.581.745
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.106.667
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	194.981.846
21D7 - Apoio à Educação a Distância	157.081
21GS - Internacionalização da Educação Superior	186.252
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	41.089.899
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.060.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	244.468.726
Atividades	244.468.726
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.500.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	201.462.478
21D7 - Apoio à Educação a Distância	103.310
21GS - Internacionalização da Educação Superior	170.316
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	37.182.622
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	418.625.796
Projetos	492.668
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	492.668
Atividades	418.133.128
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	332.193.320
21D7 - Apoio à Educação a Distância	615.279
21GK - Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	400.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	166.925
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	69.657.604
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	234.478.999
Atividades	234.478.999
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	35.570.466
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	157.036.094
21D7 - Apoio à Educação a Distância	66.288
21GS - Internacionalização da Educação Superior	103.731
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	41.444.420
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	258.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	153.388.790
Projetos	1.000.000
Ação	PLOA 2027
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
Atividades	152.388.790
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	98.435.179
21D7 - Apoio à Educação a Distância	209.499
21GS - Internacionalização da Educação Superior	70.166
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	31.673.946
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	81.877.381
Atividades	81.877.381
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.700.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	61.893.527
21D7 - Apoio à Educação a Distância	188.109
21GS - Internacionalização da Educação Superior	48.864
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.896.881
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	77.158.794
Atividades	77.158.794
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.550.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	50.450.066
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.043.440

	Recursos de Todas as Fontes
21GS - Internacionalização da Educação Superior	56.772
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	18.958.516
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	45.183.122
Atividades	45.183.122

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.853.278
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.738.492
21D7 - Apoio à Educação a Distância	61.704
21GS - Internacionalização da Educação Superior	18.988
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.261.890
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.248.770

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	73.116.743
Atividades	73.116.743

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.100.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	50.362.019
21D7 - Apoio à Educação a Distância	217.489
21GS - Internacionalização da Educação Superior	127.226
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	18.010.009
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	106.627.265
Atividades	106.627.265

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	78.317.092
21GS - Internacionalização da Educação Superior	60.011
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	22.440.337
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.809.825

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	64.339.112
Atividades	64.339.112

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.720.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.780.376
21D7 - Apoio à Educação a Distância	25.034
21GS - Internacionalização da Educação Superior	30.762
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.782.940
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	53.251.598
Atividades	53.251.598

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.110.087
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	39.264.161
21D7 - Apoio à Educação a Distância	65.231

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21GS - Internacionalização da Educação Superior	171.678
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.715.441
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	925.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	61.800.572
Atividades	61.800.572
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.869.750
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44.067.980
21D7 - Apoio à Educação a Distância	75.103
21GS - Internacionalização da Educação Superior	108.253
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.679.486
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	185.599.301
Atividades	185.599.301
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	94.465
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	144.762.429
21GS - Internacionalização da Educação Superior	122.834
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	37.346.129
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.273.444

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26260 - Universidade Federal de Alfenas	52.212.123
Atividades	52.212.123
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.661.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	39.074.549
21D7 - Apoio à Educação a Distância	45.580
21GS - Internacionalização da Educação Superior	88.086
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.303.854
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.038.854

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26261 - Universidade Federal de Itajubá	48.751.211
Atividades	48.751.211
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.785.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.145.690
21D7 - Apoio à Educação a Distância	29.618
21GS - Internacionalização da Educação Superior	184.063
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.046.840
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.560.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26262 - Universidade Federal de São Paulo	118.341.868
Atividades	118.341.868
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.683.252
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	96.689.879
21D7 - Apoio à Educação a Distância	7.404

	Recursos de Todas as Fontes
21GS - Internacionalização da Educação Superior	51.564
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	18.869.769
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	40.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26263 - Universidade Federal de Lavras	81.622.910
Atividades	81.622.910
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	65.230.594
21D7 - Apoio à Educação a Distância	156.700
21GS - Internacionalização da Educação Superior	168.126
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.067.490
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	75.097.348
Atividades	75.097.348
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.378.580
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	57.920.476
21D7 - Apoio à Educação a Distância	89.383
21GS - Internacionalização da Educação Superior	54.139
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.654.770
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	64.797.938
Projetos	3.311.330
Ação	PLOA 2027
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.311.330
Atividades	61.486.608
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	42.760.276
21D7 - Apoio à Educação a Distância	167.950
21GS - Internacionalização da Educação Superior	309.418
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.248.964
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	48.986.535
Atividades	48.986.535
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.829.458
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.020.149
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	39.618
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.460.259
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.636.051

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	50.286.025
Atividades	50.286.025

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.741.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.859.325
21D7 - Apoio à Educação a Distância	10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	20.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.505.500
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	68.652.494
Atividades	68.652.494

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.934.053
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.604.495
21D7 - Apoio à Educação a Distância	558.158
21GS - Internacionalização da Educação Superior	38.622
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.442.166
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	75.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	149.217.831
Atividades	149.217.831

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.443.106
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	102.911.394
21D7 - Apoio à Educação a Distância	93.553
21GS - Internacionalização da Educação Superior	118.099
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33.641.679
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26271 - Fundação Universidade de Brasília	294.703.726
Atividades	294.703.726

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.373.431
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	244.148.622
21D7 - Apoio à Educação a Distância	95.377
21GS - Internacionalização da Educação Superior	432.579
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	47.603.717
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	169.045.575
Atividades	169.045.575

Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.990.179
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	115.685.903
21D7 - Apoio à Educação a Distância	797.923
21GS - Internacionalização da Educação Superior	255.327
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.916.243
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	81.699.825

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	81.699.825
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.596.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	65.218.226
21D7 - Apoio à Educação a Distância	16.572
21GS - Internacionalização da Educação Superior	34.063
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.834.964
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	179.238.625
Atividades	179.238.625
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	149.426.533
21D7 - Apoio à Educação a Distância	74.750
21GS - Internacionalização da Educação Superior	124.898
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.562.444

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	65.724.685
Atividades	65.724.685
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	47.773.468
21D7 - Apoio à Educação a Distância	51.126
21GS - Internacionalização da Educação Superior	33.285
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.568.218
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.298.588

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	121.784.618
Atividades	121.784.618
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.238.900
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	92.117.643
21D7 - Apoio à Educação a Distância	155.142
21GS - Internacionalização da Educação Superior	90.835
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	24.182.098
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	79.014.871
Atividades	79.014.871
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.382.336
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	49.834.133
21D7 - Apoio à Educação a Distância	101.900
21GS - Internacionalização da Educação Superior	300.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.396.502
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	102.008.165

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	102.008.165
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.681.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	78.445.075
21D7 - Apoio à Educação a Distância	234.766
21GS - Internacionalização da Educação Superior	98.872
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.497.852
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	140.567.673
Atividades	140.567.673
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.700.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	95.919.876
21D7 - Apoio à Educação a Distância	283.134
21GS - Internacionalização da Educação Superior	68.126
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	31.146.537
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.450.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	83.288.918
Atividades	83.288.918
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	300.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	66.096.265
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.627
21GS - Internacionalização da Educação Superior	56.772
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.765.254
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	138.151.574
Atividades	138.151.574
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.807.500
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	90.991.620
21D7 - Apoio à Educação a Distância	126.582
21GS - Internacionalização da Educação Superior	88.835
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	40.008.826
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.128.211
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	115.296.669
Atividades	115.296.669
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.925.846
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	85.617.925
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	59.058
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.999.644
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.594.196

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	134.854.912
Atividades	134.854.912
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.082.626
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	104.343.612
21D7 - Apoio à Educação a Distância	370.755
21GS - Internacionalização da Educação Superior	84.286
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	28.973.633
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	43.123.667
Atividades	43.123.667
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	37.802.578
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	207.600
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.163.489
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	74.971.127
Atividades	74.971.127
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	410.873
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	56.010.424
21D7 - Apoio à Educação a Distância	89.030
21GS - Internacionalização da Educação Superior	87.553
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.147.858
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.225.389
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	54.734.119
Atividades	54.734.119
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.842.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	31.032.907
21D7 - Apoio à Educação a Distância	292.302
21GS - Internacionalização da Educação Superior	43.200
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.712.205
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.811.505
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	333.750.436
Atividades	333.750.436
Ação	PLOA 2027
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	333.385.436
6503 - Estatísticas da Educação Superior	365.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.384.359.263
Operações Especiais	2.877.949.739
Ação	PLOA 2027

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	2.877.949.739
Atividades	506.409.524
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	38.957.147
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12.834.023
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	454.618.354
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	406.179
Atividades	406.179
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	406.179
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	203.430.994
Operações Especiais	4.562.981
Ação	PLOA 2027
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	4.562.981
Atividades	198.868.013
Ação	PLOA 2027
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	38.500.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	160.368.013
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	395.819.703
Operações Especiais	290.496.963
Ação	PLOA 2027
00QH - Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	60.000.000
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	230.496.963
Atividades	105.322.740
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	105.322.740
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	51.175.246
Atividades	51.175.246
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.401.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.643.214
21D7 - Apoio à Educação a Distância	111.949
21GS - Internacionalização da Educação Superior	55.400
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.463.083
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	58.275.390
Atividades	58.275.390
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.144.199
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	40.239.551
21D7 - Apoio à Educação a Distância	56.415
21GS - Internacionalização da Educação Superior	224.063
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.811.162

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	67.113.731
Projetos	2.000.000
Ação	PLOA 2027
15R3 - Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Atividades	65.113.731
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.800.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	45.356.620
21D7 - Apoio à Educação a Distância	10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	350.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.597.111
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	69.280.476
Atividades	69.280.476
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.969.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44.931.294
21D7 - Apoio à Educação a Distância	35.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	27.720
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.216.862
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	52.088.313
Atividades	52.088.313
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.800.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.540.958
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	11.197.355
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	550.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	44.364.196
Atividades	44.364.196
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.400.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	25.893.102
21D7 - Apoio à Educação a Distância	74.221
21GS - Internacionalização da Educação Superior	42.076
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.004.797
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	950.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	649.509.847
Projetos	153.139.840
Ação	PLOA 2027
169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	153.139.840
Atividades	496.370.007
Ação	PLOA 2027

20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	496.270.007

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	33.408.848
Atividades	33.408.848
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	14.477.103
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	14.378
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.317.367
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	9.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	34.333.434
Atividades	34.333.434
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.503.662
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.785.409
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	22.710
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.559.453
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	442.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26449 - Universidade Federal do Cariri	36.421.167
Atividades	36.421.167
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.180.900
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	23.037.801
21D7 - Apoio à Educação a Distância	45.485
21GS - Internacionalização da Educação Superior	38.239
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.685.587
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	433.155

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	31.984.845
Atividades	31.984.845
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	18.314.961
21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.040
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.155.844
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	501.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26452 - Universidade Federal de Catalão	20.102.658
Atividades	20.102.658
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.449.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	13.390.689
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.274
21GS - Internacionalização da Educação Superior	11.641

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.731.054
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26453 - Universidade Federal de Jataí	26.248.333
Atividades	26.248.333
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.591.869
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	17.766.334
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.690
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.508.449
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	368.991

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	20.336.830
Atividades	20.336.830
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	757.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	13.349.470
21GS - Internacionalização da Educação Superior	115.620
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.114.740
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	25.008.357
Atividades	25.008.357
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.697.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	15.814.862
21D7 - Apoio à Educação a Distância	10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.591
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.032.130
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	441.774

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	18.010.174
Atividades	18.010.174
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.470.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.911.978
21GS - Internacionalização da Educação Superior	7.049
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.571.147
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	29.047.417
Atividades	29.047.417
Ação	PLOA 2027
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	60.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.686.608
21GS - Internacionalização da Educação Superior	25.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.075.809
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.200.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2027
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	990.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	990.000
Atividades	990.000

Ação	PLOA 2027
4909 - Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	990.000

Órgão:	PLOA 2027
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.722.606

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.722.606
Atividades	1.722.606

Ação	PLOA 2027
20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.722.606

Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	226.850.355

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	226.850.355
Atividades	226.850.355

Ação	PLOA 2027
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	226.850.355

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	576.268.288

Órgão:	PLOA 2027
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	576.268.288

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	24.436.948
Operações Especiais	100.000

Ação	PLOA 2027
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	100.000
Atividades	24.336.948
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça	5.166.666
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	6.804.000
21HU - Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	2.550.282
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	4.900.000
2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	2.000.000
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	2.916.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	54.698.166

Operações Especiais	530.000
Ação	PLOA 2027
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	530.000
Atividades	54.168.166
Ação	PLOA 2027
2807 - Promoção e Defesa da Concorrência	54.168.166
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD(*)	2.671.116
Atividades	2.671.116
Ação	PLOA 2027
21D5 - Gestão e Fiscalização da Proteção de Dados e Direitos no Ambiente Digital	2.671.116
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	186.000.000
Atividades	186.000.000
Ação	PLOA 2027
6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	186.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	308.462.058
Atividades	308.462.058
Ação	PLOA 2027
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	216.965.734
21IN - Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	91.496.324

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5116 Segurança Pública com Cidadania	5.685.207.195
Órgão:	PLOA 2027
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.685.207.195
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	872.883.334
Atividades	872.883.334
Ação	PLOA 2027
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	689.361.290
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	833.334
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	182.688.710
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	726.518.131
Projetos	74.186.681
Ação	PLOA 2027
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	59.086.681
166N - Construção da Universidade Corporativa da PRF	15.100.000
Atividades	652.331.450
Ação	PLOA 2027
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	21.807.375
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	630.524.075

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30108 - Departamento de Polícia Federal	1.433.694.739
Projetos	153.431.124
Ação	PLOA 2027
155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	8.593.414
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	74.500.000
15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	20.492.917
15WI - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	15.483.033
15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	11.748.041
15XB - Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	9.674.003
15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	12.939.716
Atividades	1.280.263.615
Ação	PLOA 2027
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	69.525.793
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	529.182.329
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	681.555.493
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	509.671.510
Projetos	116.540.691
Ação	PLOA 2027
164C - Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	27.500.000
169Z - Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais	89.040.691
Operações Especiais	249.398.074
Ação	PLOA 2027
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	5.000.000
00R3 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional	244.398.074
Atividades	143.732.745
Ação	PLOA 2027
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	135.732.745
21J3 - Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Sistema Penitenciário Nacional e Policiais Penais	8.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	2.142.439.481
Projetos	6.000.000
Ação	PLOA 2027
15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	6.000.000
Operações Especiais	1.222.330.629
Ação	PLOA 2027
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	4.999.500
00R2 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	1.175.478.928
00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção, Reforma e Seguro de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022	10.000.000
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	10.000.000
00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	21.852.201
Atividades	914.108.852
Ação	PLOA 2027
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	636.429.937
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	23.666.832
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	254.012.083

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	41.241.997.840

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	41.241.997.840

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	3.443.175.458
Atividades	3.443.175.458
Ação	PLOA 2027
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	131.373.258
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	347.298.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	2.964.504.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36901 - Fundo Nacional de Saúde	37.798.822.382
Atividades	37.798.822.382
Ação	PLOA 2027
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	3.088.998.040
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	172.500.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	45.000.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	8.000.000.000
4295 - Assistência Farmacêutica aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.714.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	516.626.742
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	2.535.285.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	21.726.412.600

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5118 Atenção Especializada à Saúde	104.563.697.691

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	104.563.697.691

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	140.000.000
Atividades	140.000.000
Ação	PLOA 2027
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	140.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.170.000.000
Projetos	141.000.000
Ação	PLOA 2027
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	120.000.000
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	21.000.000
Atividades	1.029.000.000
Ação	PLOA 2027
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	1.029.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36901 - Fundo Nacional de Saúde	103.253.697.691
Projetos	874.450.000
Ação	PLOA 2027
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	500.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	50.000
169C - Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	873.900.000
Atividades	102.379.247.691
Ação	PLOA 2027
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	50.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	30.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	58.000.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	167.000.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.696.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	1.665.800.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	14.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	7.694.814.154
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	89.901.133.537
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	177.568.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	574.552.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	340.380.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5119 Atenção Primária à Saúde	49.204.115.166

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	49.204.115.166
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36901 - Fundo Nacional de Saúde	49.204.115.166
Operações Especiais	12.436.814.780
Ação	PLOA 2027
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	12.436.814.780
Atividades	36.767.300.386
Ação	PLOA 2027
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	28.810.964.749
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	6.868.304.637
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	366.512.732
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	34.000.000
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	687.518.268

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	3.407.041.885

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	3.407.041.885

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.126.694.739
Projetos	316.983.194
Ação	PLOA 2027
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	47.000.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	269.983.194
Atividades	1.809.711.545
Ação	PLOA 2027
20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	82.500.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	525.400.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	289.811.545
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	912.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36211 - Fundação Nacional de Saúde	4.500.000
Atividades	4.500.000
Ação	PLOA 2027
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	4.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.275.847.146
Projetos	100.000.000
Ação	PLOA 2027
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	100.000.000
Atividades	1.175.847.146
Ação	PLOA 2027
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	10.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	458.847.146
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	90.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	152.000.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	200.000.000
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	260.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	16.947.511.901

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	16.942.511.901
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	457.000.000
Atividades	457.000.000
Ação	PLOA 2027
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	59.000.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	308.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	90.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	40.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	40.000.000
Ação	PLOA 2027
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	40.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36211 - Fundação Nacional de Saúde	23.000.000
Atividades	23.000.000
Ação	PLOA 2027
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	23.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	138.731.792
Atividades	138.731.792
Ação	PLOA 2027
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	42.999.059
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	95.732.733
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.283.780.109
Projetos	30.000.000
Ação	PLOA 2027
5516 - Conferências Nacionais de Saúde	30.000.000
Operações Especiais	9.523.428.340
Ação	PLOA 2027
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	9.360.000.000
00XW - Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce	163.428.340
Atividades	6.730.351.769
Ação	PLOA 2027
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	35.500.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	4.600.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	4.350.095.990
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	860.938.924
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	702.754.870
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	185.835.610
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	24.000.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	223.749.007
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	26.208.000
21GM - Transformação Digital no SUS	148.706.120
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	36.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	37.000.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	45.000.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	14.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	17.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	18.963.248
Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	5.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	5.000.000
Operações Especiais	5.000.000
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5122 Saúde Indígena	3.999.888.000

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	3.999.888.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.999.888.000
Atividades	3.999.888.000
Ação	PLOA 2027
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	3.829.888.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	170.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	17.842.795.000

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	17.842.795.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.441.958.000
Atividades	2.441.958.000
Ação	PLOA 2027
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2.225.458.000
21IA - Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	120.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	35.500.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	61.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36211 - Fundação Nacional de Saúde	27.500.000
Atividades	27.500.000
Ação	PLOA 2027
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	7.500.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	20.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	109.550.000
Atividades	109.550.000
Ação	PLOA 2027
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	550.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	109.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.263.787.000
Operações Especiais	3.154.129.000
Ação	PLOA 2027
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	3.154.129.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	12.109.658.000
Ação	PLOA 2027
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.416.900.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	9.101.058.000
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	318.700.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5125 Direito à Cultura	2.119.973.447

Órgão:	PLOA 2027
42000 - Ministério da Cultura	1.611.195.447

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	313.978.115
Atividades	313.978.115
Ação	PLOA 2027
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	12.196.812
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	96.403.243
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	93.551.186
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	43.780.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	26.546.874
215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	16.500.000
21IW - Implementação e Operação de Difusão e Promoção do Audiovisual Brasileiro por meio do Programa Tela Brasil	10.000.000
21IX - Implementação do Programa Brasileiro de Apoio à Filmagens e Promoção Audiovisual - Cash Rebate	15.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	4.525.312
Atividades	4.525.312
Ação	PLOA 2027
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	110.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	2.201.468
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	2.213.844

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	26.498.772
Atividades	26.498.772
Ação	PLOA 2027
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	2.381.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	1.000.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	23.117.772

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42203 - Fundação Cultural Palmares	8.327.948
Atividades	8.327.948
Ação	PLOA 2027
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	5.327.948
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	356.868.021

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Projetos	269.978.740
Ação	PLOA 2027
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	269.978.740
Atividades	86.889.281
Ação	PLOA 2027
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	70.365.026
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	16.524.255
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42205 - Fundação Nacional de Artes	79.809.106
Atividades	79.809.106
Ação	PLOA 2027
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	43.030.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	36.779.106
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	2.933.277
Atividades	2.933.277
Ação	PLOA 2027
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	2.687.277
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	246.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	89.096.602
Atividades	89.096.602
Ação	PLOA 2027
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	2.000.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	87.096.602
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42902 - Fundo Nacional de Cultura	729.158.294
Operações Especiais	700.000.000
Ação	PLOA 2027
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	700.000.000
Atividades	29.158.294
Ação	PLOA 2027
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	187.000
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	9.032.637
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	187.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	19.751.657
Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	508.778.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	508.778.000
Operações Especiais	500.000.000
Ação	PLOA 2027
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	500.000.000
Atividades	8.778.000
Ação	PLOA 2027
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	8.778.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5126 Esporte para a Vida	660.447.041

Órgão:	PLOA 2027
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	500.000
Atividades	500.000
Ação	PLOA 2027
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	500.000

Órgão:	PLOA 2027
51000 - Ministério do Esporte	659.947.041

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	659.947.041
Operações Especiais	444.514.639
Ação	PLOA 2027
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	250.014.639
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	194.500.000
Atividades	215.432.402
Ação	PLOA 2027
00SM - Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva	1.000.000
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	17.041.986
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	21.500.000
20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	5.500.000
211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.405.500
216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	5.500.000
218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	17.500.000
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	8.500.000
21FW - Implementação do Sistema Nacional de Esporte	500.000
21FX - Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte	484.916
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	110.000.000
21HI - Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line	500.000
21ID - Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa	15.000.000
21J5 - Promoção e Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Esporte e dos Esportes eletrônicos	3.000.000
21J6 - Gestão da Ouvidoria,Transparência, Acesso à Informação e Canais de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Esporte	2.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	205.089.070

Órgão:	PLOA 2027
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	205.089.070

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	205.089.070
Operações Especiais	80.000.000
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
00WN - Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	80.000.000
Atividades	125.089.070
Ação	PLOA 2027
20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	125.089.070

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	157.085.053.027

Órgão:	PLOA 2027
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	157.085.053.027

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	157.085.053.027
Operações Especiais	157.062.238.027
Ação	PLOA 2027
00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	1.219.446.310
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	155.842.791.717
Atividades	22.815.000
Ação	PLOA 2027
21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	22.815.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	136.193.264

Órgão:	PLOA 2027
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	136.193.264

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	136.193.264
Atividades	136.193.264
Ação	PLOA 2027
4923 - Produção e Disseminação de Dados das Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.225.965
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	128.967.299

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	147.529.799.826

Órgão:	PLOA 2027
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	147.529.799.826

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	62.969.998
Atividades	62.969.998
Ação	PLOA 2027
21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	35.040.000
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	18.546.439

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
8893 - Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	9.383.559

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	147.466.829.828
Operações Especiais	145.138.461.196

Ação	PLOA 2027
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	60.349.499.784
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	84.759.776.235
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	29.185.177
Atividades	2.328.368.632

Ação	PLOA 2027
217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	308.841.617
219E - Cofinanciamento da Proteção Social Básica	1.173.159.221
219F - Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	648.401.113
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	100.000.000
21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	48.440.000
2583 - Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	41.197.880
2589 - Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	8.228.801
8893 - Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	100.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	9.626.572.138

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	167.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36901 - Fundo Nacional de Saúde	167.000.000
Atividades	167.000.000

Ação	PLOA 2027
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	167.000.000

Órgão:	PLOA 2027
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.459.572.138

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	9.459.572.138
Atividades	9.459.572.138

Ação	PLOA 2027
20GD - Inclusão Produtiva Rural	99.849.215
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	22.072.751
21DV - Promoção do Acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Famílias de Baixa Renda (Auxílio Gás do Povo)	7.630.621.298
21J7 - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Gás do Povo, de Aplicativos e Plataformas Sociais Eletrônicas	83.835.000
2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	11.533.187
2792 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e a Famílias Vulneráveis Afetadas por Situações de Emergência ou Calamidade Pública	101.093.348
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	705.223.802
8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	15.066.216
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	90.277.321
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural	700.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	149.187.396

Órgão:	PLOA 2027
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	149.187.396

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	149.187.396
Atividades	149.187.396

Ação	PLOA 2027
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	149.187.396

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	22.952.249

Órgão:	PLOA 2027
20000 - Presidência da República	22.952.249

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
20101 - Presidência da República	22.952.249
Atividades	22.952.249

Ação	PLOA 2027
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	22.952.249

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	3.604.248.008

Órgão:	PLOA 2027
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1.767.701.968

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.563.286
Atividades	28.563.286

Ação	PLOA 2027
21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	28.563.286

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.739.138.682
Atividades	1.739.138.682

Ação	PLOA 2027
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	1.053.454
210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo	56.133.646
210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	324.042.302
211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	132.900.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	29.413.484
21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	1.195.595.796

Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1.836.546.040

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	925.461.610
Operações Especiais	925.461.610
Ação	PLOA 2027
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)	925.461.610

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	911.084.430
Operações Especiais	911.084.430
Ação	PLOA 2027
0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)	911.084.430

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	32.986.672

Órgão:	PLOA 2027
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	32.986.672

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	32.986.672
Atividades	32.986.672
Ação	PLOA 2027
21FQ - Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	32.986.672

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5601 Cidades Melhores	8.000.000

Órgão:	PLOA 2027
56000 - Ministério das Cidades	8.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	8.000.000
Operações Especiais	3.900.000
Ação	PLOA 2027
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	400.000
8874 - Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	3.500.000
Atividades	4.100.000
Ação	PLOA 2027
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	500.000
8872 - Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades	3.600.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5602 Periferia Viva	600.000.000

Órgão:	PLOA 2027
56000 - Ministério das Cidades	600.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	594.000.000
Operações Especiais	594.000.000
Ação	PLOA 2027
00SW - Apoio à regularização fundiária urbana	200.000.000
00T2 - Apoio à urbanização de favelas	300.000.000
00VC - Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas	25.000.000
00VD - Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva	69.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	6.000.000
Operações Especiais	6.000.000
Ação	PLOA 2027
00TH - Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	3.000.000
00TJ - Apoio à melhoria habitacional	3.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	743.880.371

Órgão:	PLOA 2027
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	743.880.371

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	58.392.522
Atividades	58.392.522
Ação	PLOA 2027
21IP - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	58.392.522

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	685.487.849
Atividades	685.487.849
Ação	PLOA 2027
20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	81.748.455
2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	542.871.334
2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	2.000.000
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	58.868.060

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	30.177.078

Órgão:	PLOA 2027
65000 - Ministério das Mulheres	30.177.078

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	30.177.078
Atividades	30.177.078
Ação	PLOA 2027
21GF - Fomento à Participação Política e Social das Mulheres nos Espaços de Decisão	30.177.078

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5662 Mulher Viver sem Violência	153.251.960

Órgão:	PLOA 2027
65000 - Ministério das Mulheres	153.251.960

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	153.251.960
Operações Especiais	80.410.158
Ação	PLOA 2027
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	80.410.158
Atividades	72.841.802
Ação	PLOA 2027
21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	33.000.000
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	39.841.802

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	36.088.235

Órgão:	PLOA 2027
65000 - Ministério das Mulheres	36.088.235

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	36.088.235
Atividades	36.088.235
Ação	PLOA 2027
21GG - Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres	35.588.235
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	166.478.931

Órgão:	PLOA 2027
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	166.478.931

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	166.478.931

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	4.902.239
Ação	PLOA 2027
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	4.902.239
Atividades	161.576.692
Ação	PLOA 2027
20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	29.419.309
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	35.740.074
20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	47.618.000
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	7.300.000
21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	39.999.309
21HO - Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados	1.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	37.812.105
Órgão:	PLOA 2027
67000 - Ministério da Igualdade Racial	37.812.105
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	37.812.105
Atividades	37.812.105
Ação	PLOA 2027
21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	37.812.105

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5803 Juventude Negra Viva	12.871.200
Órgão:	PLOA 2027
67000 - Ministério da Igualdade Racial	12.871.200
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	12.871.200
Atividades	12.871.200
Ação	PLOA 2027
21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	12.871.200

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	69.589.274
Órgão:	PLOA 2027
67000 - Ministério da Igualdade Racial	69.589.274
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	69.589.274
Atividades	69.589.274
Ação	PLOA 2027
21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	37.584.506

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	2.000.000
21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	30.004.768

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	26.176.062

Órgão:	PLOA 2027
74000 - Operações Oficiais de Crédito	16.176.062

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	16.176.062
Operações Especiais	16.176.062

Ação	PLOA 2027
0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	16.176.062

Órgão:	PLOA 2027
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	10.000.000
Atividades	10.000.000

Ação	PLOA 2027
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	10.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	10.000.000

Órgão:	PLOA 2027
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	10.000.000
Atividades	10.000.000

Ação	PLOA 2027
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	10.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	83.868.382

Órgão:	PLOA 2027
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	83.868.382

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	83.868.382
Atividades	83.868.382

Ação	PLOA 2027

	Recursos de Todas as Fontes
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	83.868.382

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	15.416.545

Órgão:	PLOA 2027
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	15.416.545

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	10.000.000
Atividades	10.000.000
Ação	PLOA 2027
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	5.416.545
Atividades	5.416.545
Ação	PLOA 2027
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	5.416.545

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	92.521.714

Órgão:	PLOA 2027
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	92.521.714

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	73.624.901
Atividades	73.624.901
Ação	PLOA 2027
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	73.624.901

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	18.896.813
Atividades	18.896.813
Ação	PLOA 2027
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	18.896.813

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	130.041.496

Órgão:	PLOA 2027
67000 - Ministério da Igualdade Racial	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	1.000.000

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2027
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	1.000.000

Órgão:	PLOA 2027
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	129.041.496

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	129.041.496
Operações Especiais	132.699
Ação	PLOA 2027
0083 - Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	132.699
Atividades	128.908.797
Ação	PLOA 2027
21G4 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	1.019.674
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	127.889.123

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	68.999.230

Órgão:	PLOA 2027
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	68.999.230

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	48.068.812
Atividades	48.068.812
Ação	PLOA 2027
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	36.868.812
21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	11.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	20.930.418
Atividades	20.930.418
Ação	PLOA 2027
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	20.930.418

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	602.078.312

Órgão:	PLOA 2027
52000 - Ministério da Defesa	602.078.312

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	549.293.312
Atividades	549.293.312
Ação	PLOA 2027
20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	56.004.501
219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	262.021.331

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21BJ - Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar	4.074.816
21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	204.495.480
21I7 - Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares	12.000.000
21I8 - Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional	10.697.184

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52121 - Comando do Exército	17.500.000
Atividades	17.500.000
Ação	PLOA 2027
21J8 - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico do Complexo Desportivo de Deodoro	17.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	35.285.000
Atividades	35.285.000
Ação	PLOA 2027
2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	35.285.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
6112 Defesa Nacional	20.427.469.302

Órgão:	PLOA 2027
52000 - Ministério da Defesa	20.427.469.302

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	864.077.158
Projetos	501.426.996
Ação	PLOA 2027
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	500.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	64.944.996
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	450.000
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	413.000.000
16CK - Aquisição, Customização e Implantação de Sistemas de Defesa Antiaérea	21.032.000
16CO - Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional	1.500.000
Atividades	362.650.162
Ação	PLOA 2027
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	1.493.000
20X1 - Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais	14.908.002
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	7.695.000
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	24.551.007
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	78.363.149
218X - Operações de Garantia da Lei e da Ordem	100.000
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	7.947.198
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	4.521.046
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	12.000.000
21E7 - Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas	99.000.000
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	17.819.669
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	80.000.000
21I9 - Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	600.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	1.813.865
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	2.650.000
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	9.188.226

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52111 - Comando da Aeronáutica	4.259.258.633
Projetos	3.845.684.210
Ação	PLOA 2027
123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	10.228.534
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	2.891.948.578
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	571.822.888
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	100.000
162L - Disponibilização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA	337.584.210
166Q - Aquisição de Aeronaves de Transporte Leve – Projeto CL-X4	10.000.000
16CL - Aquisição de Sistema Portátil de Artilharia Antiaérea – Projeto SPDA	1.000.000
16CM - Aquisição de Simulador de Tiro para as Unidades de Infantaria (Projeto Simulador de Tiro Virtual)	1.000.000
16CP - Disponibilização de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Projeto SARP	11.000.000
16CQ - Aquisição de Mísseis de Longo Alcance – Projeto MICLA	11.000.000
Atividades	413.574.423
Ação	PLOA 2027
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	18.003.228
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	369.928
212O - Movimentação de Militares	322.503.229
217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	6.123.686
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	61.113.823
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	5.460.529

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52121 - Comando do Exército	4.822.238.004
Projetos	2.998.004.506
Ação	PLOA 2027
13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	12.000.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	20.000.000
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS-FOGOS	671.410.526
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	1.020.000.000
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	467.000.000
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	196.993.980
15W6 - Implantação do Programa LUCERNA (Prg LUCERNA)	6.500.000
162N - Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	10.000.000
162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	100.000
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército e Drones	520.000.000
7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	57.000.000
7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	17.000.000
Operações Especiais	7.000.000
Ação	PLOA 2027
00YP - Integralização do Capital Social Inicial da Empresa Nacional de Desenvolvimento da Força Terrestre S.A. – ENDEFORTE	7.000.000
Atividades	1.817.233.498
Ação	PLOA 2027
20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	78.748.882
20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia	101.000.000
20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército	20.086.594
212O - Movimentação de Militares	781.457.285
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	122.500.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	616.182.595
21D1 - Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	5.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	5.500.000
2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	5.783.004

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	80.975.138
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52131 - Comando da Marinha	3.785.306.320
Projetos	2.289.467.276
Ação	PLOA 2027
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	215.750.000
123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	388.775.405
123I - Construção de Submarinos Convencionais	247.979.859
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	1.429.000.000
157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	3.500.000
1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	4.462.012
Atividades	1.495.839.044
Ação	PLOA 2027
20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	3.591.474
212O - Movimentação de Militares	404.374.987
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	38.066.834
21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval	149.505.749
21IO - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	900.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	187.040.546
Projetos	19.130.000
Ação	PLOA 2027
163Z - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	19.130.000
Atividades	167.910.546
Ação	PLOA 2027
4528 - Produção de Material de Emprego Militar	167.910.546
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	6.175.000
Atividades	6.175.000
Ação	PLOA 2027
211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	6.175.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52903 - Fundo do Serviço Militar	8.100.000
Atividades	8.100.000
Ação	PLOA 2027
2872 - Mobilização para o Serviço Militar Inicial	8.100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52911 - Fundo Aeronáutico	4.753.502.845
Projetos	12.694.107
Ação	PLOA 2027
16CN - Desenvolvimento do Projeto de Propulsão Hipersônica 14-X (PropHiper)	12.694.107
Atividades	4.740.808.738
Ação	PLOA 2027
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	812.266.319
20SA - Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	13.566.830
20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	1.566.000
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	3.310.974.776
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	212.075.355

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21CM - Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	8.928.000
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	9.014.445
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	27.658.596
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	4.222.762
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	12.070.118
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	311.915.537
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais	16.550.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52921 - Fundo do Exército	233.572.897
Atividades	233.572.897
Ação	PLOA 2027
21D2 - Recomposição de Meios e de Sistemas de Emprego Militar da Força Terrestre	65.000.000
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	33.039.779
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	3.695.320
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	43.847.142
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	22.990.656
2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52931 - Fundo Naval	1.407.855.515
Projetos	115.100.000
Ação	PLOA 2027
166R - Construção de navios de pequeno porte	100.000
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	115.000.000
Atividades	1.292.755.515
Ação	PLOA 2027
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	27.458.581
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	873.377.842
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	18.772.143
21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	288.649.316
21E9 - Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	50.000.000
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	19.480.331
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	6.967.315
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	50.000
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	4.350.000
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	3.649.987

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	100.342.384
Atividades	100.342.384
Ação	PLOA 2027
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	100.342.384

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	68.428.698

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.200.000
Atividades	1.200.000
Ação	PLOA 2027
20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.200.000

Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	10.572.533
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	10.572.533
Atividades	10.572.533
Ação	PLOA 2027
20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	10.572.533

Órgão:	PLOA 2027
52000 - Ministério da Defesa	56.656.165
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	56.656.165
Projetos	46.200.000
Ação	PLOA 2027
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	46.200.000
Atividades	10.456.165
Ação	PLOA 2027
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	2.621.988
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	814.508
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	7.019.669

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	1.042.115.388

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8.850.290
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	8.850.290
Atividades	8.850.290
Ação	PLOA 2027
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	8.850.290

Órgão:	PLOA 2027
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.033.265.098
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.200.000
Atividades	10.200.000
Ação	PLOA 2027
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	1.700.000
21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	4.355.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	3.300.000
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	845.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	30.650.000
Atividades	30.650.000
Ação	PLOA 2027
21F5 - Gestão de Florestas	30.650.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	424.545.498
Projetos	44.845.498
Ação	PLOA 2027
168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia	44.845.498
Atividades	379.700.000
Ação	PLOA 2027
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	107.200.000
214N - Controle e Fiscalização Ambiental	240.000.000
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	27.000.000
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial sobre o Meio Ambiente	5.000.000
21I5 - Educação Ambiental	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	15.789.600
Atividades	15.789.600
Ação	PLOA 2027
219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	13.050.000
21HJ - Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	850.000
21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal	1.889.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	552.080.000
Atividades	552.080.000
Ação	PLOA 2027
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	284.610.000
20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	13.000.000
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	254.470.000

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

Programas de Gestão e Manutenção

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	838.680.314

Órgão:	PLOA 2027
29000 - Defensoria Pública da União	838.680.314

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
29101 - Defensoria Pública da União	838.680.314
Operações Especiais	89.024.696
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.945.877
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.078.819
Atividades	749.655.618
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.799.531
20TP - Ativos Civis da União	481.225.120
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.896.190
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.433.746
21CZ - Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	123.350.648
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	53.150.383

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	11.204.445.830

Órgão:	PLOA 2027
34000 - Ministério Público da União	11.052.726.385

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
34101 - Ministério Público Federal	6.342.955.559
Projetos	19.900.000
Ação	PLOA 2027
110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	4.000.000
15XS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	8.200.000
15ZG - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	6.200.000
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	1.500.000
Operações Especiais	1.156.803.409
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	654.787.469
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	502.015.940
Atividades	5.166.252.150
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	273.353.913
20TP - Ativos Civis da União	3.914.953.900
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	267.051.200
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.915.750
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	14.244.079
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	689.732.308

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
34102 - Ministério Público Militar	417.725.716
Projetos	300.000
Ação	PLOA 2027
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	300.000
Operações Especiais	111.976.711
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.107.778
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.868.933
Atividades	305.449.005
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.446.627
20TP - Ativos Civis da União	220.682.948
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.814.647
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	824.256
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	51.679.527
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.424.591.658
Operações Especiais	257.240.731
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	146.771.757
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	110.468.974
Atividades	1.167.350.927
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.137.664
20TP - Ativos Civis da União	926.723.037
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.797.726
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
21EP - Retribuição no Exterior	589.442
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.805.834
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	123.697.224
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.820.850.005
Operações Especiais	569.690.436
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	359.625.679
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	210.064.757
Atividades	2.251.159.569
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	110.880.727
20TP - Ativos Civis da União	1.792.201.724
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	96.038.014
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.635.978
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.943.180
4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	247.458.946
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	46.603.447
Operações Especiais	1.990.313
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	257.041
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.733.272
Atividades	44.613.134
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.274.520
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	22.032.004
20TP - Ativos Civis da União	19.016.079
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.661.931
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	626.600

Órgão:	PLOA 2027
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	151.719.445

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	151.719.445
Projetos	35.448
Ação	PLOA 2027
15V7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	35.448
Operações Especiais	8.448.652
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	807.230
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.641.422
Atividades	143.235.345
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.503.970
20TP - Ativos Civis da União	68.574.188
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.290.898
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.368.281
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	250.000
21J1 - Modernização do Ministério Público Brasileiro - Em Brasília - DF	12.929.421
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.597.100
8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	46.721.487

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	416.788.011.339

Órgão:	PLOA 2027
20000 - Presidência da República	3.535.151.936

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
20101 - Presidência da República	1.765.938.836
Operações Especiais	68.806
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.806
Atividades	1.765.870.030
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	278.828.144
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.118.120

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2017 - Comunicação Institucional	950.000.000
20TP - Ativos Civis da União	414.118.667
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.627.680
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12.000.000
216Z - Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	3.400.000
21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	7.500.000
21EP - Retribuição no Exterior	716.432
2867 - Ativos Militares da União	18.060.987
2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	50.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	959.387.609
Operações Especiais	405.606.407
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	341.117.722
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	64.488.685
Atividades	553.781.202
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.384.940
20TP - Ativos Civis da União	419.997.466
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.367.252
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	7.830.000
21EP - Retribuição no Exterior	11.352.769
21HH - Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	8.000.000
2684 - Ações de Inteligência	74.170.000
2867 - Ativos Militares da União	678.775

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	795.854.424
Atividades	795.854.424
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.485.300
20TP - Ativos Civis da União	701.060.812
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.883.512
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	424.800

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	13.971.067
Operações Especiais	845.848
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	845.848
Atividades	13.125.219
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	263.040
20TP - Ativos Civis da União	11.788.728
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	977.724
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
2867 - Ativos Militares da União	35.727

Órgão:	PLOA 2027
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	10.067.862.766

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	4.584.391.557
Operações Especiais	2.822.474.505
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.588.641.247
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	233.833.258
Atividades	1.761.917.052
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	134.840.845
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.877.772
20TP - Ativos Civis da União	1.445.719.284
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	107.933.916
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.500.000
21EP - Retribuição no Exterior	20.545.235
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.483.470.209
Atividades	5.483.470.209
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	31.598.538
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	124.794.781
20TP - Ativos Civis da União	5.162.945.679
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	163.863.580
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	267.631
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	1.000
Atividades	1.000
Ação	PLOA 2027
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000
Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.624.000.308
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2.136.986.515
Operações Especiais	858.613.008
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	710.973.178
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	147.639.830
Atividades	1.278.373.507
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	339.825.741
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.323.476
20TP - Ativos Civis da União	865.146.694
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.777.596
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	498.749.473
Operações Especiais	246.314.156

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	209.455.499
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.858.657
Atividades	252.435.317

Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	120.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.378.172
20TP - Ativos Civis da União	124.126.521
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.730.624
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	884.843.104
Operações Especiais	517.152.425

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	458.172.850
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.979.575
Atividades	367.690.679

Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	32.860.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.620.896
20TP - Ativos Civis da União	306.016.543
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.953.240
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24205 - Agência Espacial Brasileira	60.372.654
Operações Especiais	4.352.541

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.399.256
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.953.285
Atividades	56.020.113

Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	30.666.280
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	256.284
20TP - Ativos Civis da União	23.386.752
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.535.304
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.493

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	43.048.562
Atividades	43.048.562

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.526.636
20TP - Ativos Civis da União	38.661.206
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.860.720

Órgão:	PLOA 2027
25000 - Ministério da Fazenda	16.222.153.206

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	934.950.226
Operações Especiais	72.908.970

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.995.162
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.913.808
Atividades	862.041.256
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	151.475.403
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.233.860
20TP - Ativos Civis da União	659.615.561
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.616.432
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
21CR - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	5.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	12.718.867.297
Projetos	20.000.000
Ação	PLOA 2027
148I - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	20.000.000
Operações Especiais	833.709.215
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	833.709.215
Atividades	11.865.158.082
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	862.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.267.000
20TP - Ativos Civis da União	5.649.292.142
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	3.019.099.480
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	256.962.132
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.500.000
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	256.722.612
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	1.490.384.448
21EP - Retribuição no Exterior	2.000.268
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	273.930.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.849.783.176
Operações Especiais	159.714.234
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	159.714.234
Atividades	1.690.068.942
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	224.582.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.870.480
20TP - Ativos Civis da União	1.155.083.162
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.115.300
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	423.000
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	264.995.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	358.409.761
Operações Especiais	31.012.647
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.012.647

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	327.397.114
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	79.553.912
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.439.124
20TP - Ativos Civis da União	237.350.942
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.935.536
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	117.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25208 - Superintendência de Seguros Privados	360.142.746
Operações Especiais	130.696.279
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	105.560.309
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.135.970
Atividades	229.446.467
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	29.284.316
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.506.204
20TP - Ativos Civis da União	191.383.611
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.871.404
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.932
Órgão:	PLOA 2027
26000 - Ministério da Educação	117.830.384.925
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.717.233.038
Operações Especiais	347.773.506
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	322.620.874
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.152.632
Atividades	1.369.459.532
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	411.224.564
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.587.964
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	287.355.997
20TP - Ativos Civis da União	208.408.161
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	115.837.516
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	241.848.187
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	978.899
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	688.300
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	63.529.944
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	169.386.350
Operações Especiais	81.652.467
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.492.968
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.159.499
Atividades	87.733.883
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.421.604
20TP - Ativos Civis da União	78.802.891

	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.297.788
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	190.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26105 - Instituto Benjamin Constant	109.196.055
Operações Especiais	50.339.092
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	41.738.642
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.600.450
Atividades	58.856.963
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.049.208
20TP - Ativos Civis da União	53.490.751
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.195.404
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26201 - Colégio Pedro II	971.721.236
Operações Especiais	449.338.010
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	369.432.803
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	79.905.207
Atividades	522.383.226
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.176.940
20TP - Ativos Civis da União	475.270.390
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.835.896
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	296.348.090
Operações Especiais	52.860.730
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.641.509
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.219.221
Atividades	243.487.360
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.574.500
20TP - Ativos Civis da União	223.835.072
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.766.188
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	290.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.163.930.878
Operações Especiais	459.794.405
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	332.430.822
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	127.363.583
Atividades	704.136.473
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.740.056

	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	643.066.113
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.830.304
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26232 - Universidade Federal da Bahia	2.176.478.897
Operações Especiais	1.031.696.544
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	822.382.084
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	209.314.460
Atividades	1.144.782.353
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.512.224
20TP - Ativos Civis da União	1.049.154.403
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	77.491.344
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	602.782

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.885.631.506
Operações Especiais	830.483.879
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	640.593.095
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	189.890.784
Atividades	1.055.147.627
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.291.648
20TP - Ativos Civis da União	968.196.759
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	70.643.532
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.015.688

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	1.331.421.512
Operações Especiais	545.773.111
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	400.507.806
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	145.265.305
Atividades	785.648.401
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.104.368
20TP - Ativos Civis da União	718.923.625
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.275.408
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	45.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.605.437.014
Operações Especiais	726.974.737
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	562.637.146
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	164.337.591
Atividades	878.462.277
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.048.676

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	800.706.009
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.407.592
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26236 - Universidade Federal Fluminense	2.787.743.533
Operações Especiais	1.325.815.483
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.053.116.404
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	272.699.079
Atividades	1.461.928.050
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.723.368
20TP - Ativos Civis da União	1.343.213.221
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.177.856
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	792.005
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.193.064.386
Operações Especiais	458.542.298
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	329.124.235
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	129.418.063
Atividades	734.522.088
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.898.924
20TP - Ativos Civis da União	666.918.484
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.902.080
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.781.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.771.318.220
Operações Especiais	1.338.563.225
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.072.761.735
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	265.801.490
Atividades	1.432.754.995
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.951.760
20TP - Ativos Civis da União	1.300.443.043
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	101.760.192
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26239 - Universidade Federal do Pará	1.899.397.948
Operações Especiais	733.553.025
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	513.046.256
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	220.506.769
Atividades	1.165.844.923
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.971.948
20TP - Ativos Civis da União	1.074.524.340
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	75.725.532
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.563.103

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26240 - Universidade Federal da Paraíba	2.344.566.521
Operações Especiais	1.092.894.532
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	848.734.549
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	244.159.983
Atividades	1.251.671.989
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.689.476
20TP - Ativos Civis da União	1.142.985.569
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.796.944
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26241 - Universidade Federal do Paraná	2.265.235.279
Operações Especiais	1.136.829.664
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	821.223.167
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	315.606.497
Atividades	1.128.405.615
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.410.132
20TP - Ativos Civis da União	1.033.580.091
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.665.392
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	350.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.133.598.577
Operações Especiais	875.974.552
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	646.521.767
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	229.452.785
Atividades	1.257.624.025
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.021.756
20TP - Ativos Civis da União	1.144.845.449
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	91.316.820
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	440.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.206.398.349
Operações Especiais	1.015.976.111
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	800.856.600
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	215.119.511
Atividades	1.190.422.238
Ação	PLOA 2027

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.925.316
20TP - Ativos Civis da União	1.085.712.286
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	77.784.636
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.556.137.760
Operações Especiais	1.213.113.700
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	964.853.966
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	248.259.734
Atividades	1.343.024.060
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.051.012
20TP - Ativos Civis da União	1.238.415.900
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	83.335.548
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.150.316.262
Operações Especiais	2.025.155.859
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.634.705.877
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	390.449.982
Atividades	2.125.160.403
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.594.532
20TP - Ativos Civis da União	1.930.166.747
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	166.859.124
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	2.153.279.076
Operações Especiais	978.736.972
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	776.543.790
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	202.193.182
Atividades	1.174.542.104
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.953.180
20TP - Ativos Civis da União	1.075.456.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	75.760.740
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.673.848.364
Operações Especiais	716.472.005
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	537.964.065
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	178.507.940
Atividades	957.376.359

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.161.832
20TP - Ativos Civis da União	882.010.735
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.982.192
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	850.061.840
Operações Especiais	342.000.920

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	226.922.815
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	115.078.105
Atividades	508.060.920

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.416.252
20TP - Ativos Civis da União	466.834.636
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.438.432
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	940.167.891
Operações Especiais	368.878.078

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	265.299.156
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	103.578.922
Atividades	571.289.813

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.859.268
20TP - Ativos Civis da União	523.034.153
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.796.392
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	350.479.057
Operações Especiais	100.443.342

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	54.468.002
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.975.340
Atividades	250.035.715

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.805.780
20TP - Ativos Civis da União	229.294.791
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.756.544
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	157.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	422.018.783
Operações Especiais	63.707.535

Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	63.707.535
Atividades	358.311.248

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.292.748
20TP - Ativos Civis da União	329.485.020
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.311.880
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	999.527.027
Operações Especiais	375.174.815

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	253.379.022
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	121.795.793
Atividades	624.352.212

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.096.748
20TP - Ativos Civis da União	573.983.884
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.981.580
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	190.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	348.638.466
Operações Especiais	104.581.422

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	65.036.574
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.544.848
Atividades	244.057.044

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.070.704
20TP - Ativos Civis da União	222.926.536
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.838.204
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	594.976.796
Operações Especiais	253.526.590

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	193.706.315
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.820.275
Atividades	341.450.206

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.399.260
20TP - Ativos Civis da União	310.663.520
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.034.300
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	353.126

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	433.635.221
Operações Especiais	88.119.223

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	28.070.552
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.048.671

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	345.515.998
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.355.068
20TP - Ativos Civis da União	314.935.072
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.962.308
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.550
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	220.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	590.147.209
Operações Especiais	220.165.459
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	155.965.426
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	64.200.033
Atividades	369.981.750
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.365.236
20TP - Ativos Civis da União	339.278.715
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.643.164
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	673.035
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	673.502.397
Operações Especiais	226.366.128
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	151.996.327
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	74.369.801
Atividades	447.136.269
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.087.560
20TP - Ativos Civis da União	411.056.713
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.170.396
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.436.737.391
Operações Especiais	429.001.734
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	235.553.467
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	193.448.267
Atividades	1.007.735.657
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.045.376
20TP - Ativos Civis da União	930.597.669
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.919.612
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	173.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26260 - Universidade Federal de Alfenas	350.484.946
Operações Especiais	92.443.363
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.527.194

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.916.169
Atividades	258.041.583
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.828.372
20TP - Ativos Civis da União	238.443.347
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.348.264
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26261 - Universidade Federal de Itajubá	338.427.133
Operações Especiais	113.219.729
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	72.658.228
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.561.501
Atividades	225.207.404
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.225.752
20TP - Ativos Civis da União	205.839.108
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.952.144
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.400
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	140.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.412.977.993
Operações Especiais	657.671.111
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	523.219.362
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	134.451.749
Atividades	755.306.882
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.350.976
20TP - Ativos Civis da União	696.175.791
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.640.772
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	139.343
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26263 - Universidade Federal de Lavras	555.898.044
Operações Especiais	185.117.026
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	119.833.265
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.283.761
Atividades	370.781.018
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.393.196
20TP - Ativos Civis da União	338.039.198
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.123.624
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	428.991.051
Operações Especiais	111.724.114
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	52.302.352
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.421.762
Atividades	317.266.937
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.644.564
20TP - Ativos Civis da União	289.676.239
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.717.476
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	228.658
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	516.268.348
Operações Especiais	86.847.364
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.557.410
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	78.289.954
Atividades	429.420.984
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.326.652
20TP - Ativos Civis da União	395.880.871
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.020.580
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	62.881
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	130.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	236.944.595
Operações Especiais	31.183.654
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.183.654
Atividades	205.760.941
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.870.676
20TP - Ativos Civis da União	186.659.389
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.080.876
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	440.667.495
Operações Especiais	128.147.573
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	73.281.065
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.866.508
Atividades	312.519.922
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.142.376
20TP - Ativos Civis da União	287.102.422
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.953.524
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	577.420.136
Operações Especiais	225.192.075
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	158.980.500

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.211.575
Atividades	352.228.061
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.368.224
20TP - Ativos Civis da União	326.198.405
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.141.832
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	498.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	1.032.502.865
Operações Especiais	345.718.891
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	223.976.725
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	121.742.166
Atividades	686.783.974
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.836.012
20TP - Ativos Civis da União	630.137.350
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.474.012
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	315.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26271 - Fundação Universidade de Brasília	2.294.615.602
Operações Especiais	908.251.680
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	649.283.983
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	258.967.697
Atividades	1.386.363.922
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.521.256
20TP - Ativos Civis da União	1.284.114.555
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	82.644.348
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.083.763
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.125.899.367
Operações Especiais	419.796.879
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	297.927.300
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	121.869.579
Atividades	706.102.488
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.614.160
20TP - Ativos Civis da União	644.586.364
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.680.364
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	697.094.075
Operações Especiais	273.681.113
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	199.880.943
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.800.170
Atividades	423.412.962
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.864.968
20TP - Ativos Civis da União	385.613.894
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.834.100
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.557.665.931
Operações Especiais	639.660.592
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	469.135.671
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	170.524.921
Atividades	918.005.339
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.996.640
20TP - Ativos Civis da União	839.972.679
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.536.020
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	486.638.304
Operações Especiais	169.950.837
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	112.662.843
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.287.994
Atividades	316.687.467
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.825.972
20TP - Ativos Civis da União	289.037.391
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.652.504
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.149.376.566
Operações Especiais	484.036.260
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	366.823.371
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.212.889
Atividades	665.340.306
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.522.960
20TP - Ativos Civis da União	609.915.444
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.688.152
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	73.750
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	140.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	639.133.294
Operações Especiais	221.865.847
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	151.261.725
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	70.604.122
Atividades	417.267.447
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.335.300
20TP - Ativos Civis da União	378.228.699
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.171.848
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	510.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.107.249.929
Operações Especiais	454.972.309
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	337.574.223
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.398.086
Atividades	652.277.620
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.610.552
20TP - Ativos Civis da União	600.086.796
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.240.272
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	1.046.626.427
Operações Especiais	395.182.682
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	281.477.093
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	113.705.589
Atividades	651.443.745
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.944.228
20TP - Ativos Civis da União	598.011.705
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.187.812
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	940.143.497
Operações Especiais	339.068.746
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	229.440.048
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	109.628.698
Atividades	601.074.751
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.438.524
20TP - Ativos Civis da União	551.595.235
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.740.992
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.020.597.835
Operações Especiais	317.924.964
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	192.041.920
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	125.883.044
Atividades	702.672.871
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.894.788
20TP - Ativos Civis da União	645.716.231
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.840.252
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.273.158.098
Operações Especiais	585.669.870
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	462.448.057
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	123.221.813
Atividades	687.488.228
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.245.348
20TP - Ativos Civis da União	606.953.452
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.140.828
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	39.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	109.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.258.563.598
Operações Especiais	467.198.938
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	340.131.265
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	127.067.673
Atividades	791.364.660
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	62.309.832
20TP - Ativos Civis da União	677.711.570
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.159.456
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.671
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	12.131
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	205.099.029
Operações Especiais	55.408.537
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.442.244
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.966.293
Atividades	149.690.492
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.607.784
20TP - Ativos Civis da União	137.989.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.943.536
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	493.941.744

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	130.086.508
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.230.182
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	70.856.326
Atividades	363.855.236
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.368.496
20TP - Ativos Civis da União	333.332.376
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.999.364
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	300.529.256
Operações Especiais	54.656.976
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.400.930
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.256.046
Atividades	245.872.280
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.131.196
20TP - Ativos Civis da União	223.185.840
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.358.644
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.175.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	378.938.379
Operações Especiais	32.146.616
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.400.370
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.746.246
Atividades	346.791.763
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	210.513.902
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.224.396
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	6.210.000
20TP - Ativos Civis da União	110.908.771
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.992.512
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	650.000
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	7.642.035
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	850.147
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	321.980.914
Operações Especiais	53.090.927
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.844.175
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.246.752
Atividades	268.889.987
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	156.883.001
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.704.024

	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	103.108.122
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.940.108
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	290.583
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	964.149

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	166.429.796
Operações Especiais	86.358.576
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.291.456
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.067.120
Atividades	80.071.220
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	29.266.864
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	838.968
20TP - Ativos Civis da União	44.871.768
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.869.728
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
21J9 - Preservação, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural e da Memória Social Brasileira	1.059.636
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	892.700
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	151.759
6294 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável	98.197

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2.132.355.705
Atividades	2.132.355.705
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.120.101
20TP - Ativos Civis da União	2.008.737.721
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	100.497.883
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	397.204.708
Operações Especiais	110.803.187
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	92.094.075
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.709.112
Atividades	286.401.521
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	146.479.639
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.680.380
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	10.072.458
20TP - Ativos Civis da União	116.486.648
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.120.396
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	252.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	377.604.005
Operações Especiais	81.026.133
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.982.486

	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.043.647
Atividades	296.577.872
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.025.720
20TP - Ativos Civis da União	270.788.624
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.587.728
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	461.420.264
Operações Especiais	86.864.566
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.769.467
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.095.099
Atividades	374.555.698
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.909.936
20TP - Ativos Civis da União	341.827.770
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.627.992
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	449.310.181
Operações Especiais	80.623.270
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.366.278
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.256.992
Atividades	368.686.911
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.187.884
20TP - Ativos Civis da União	340.063.543
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.363.884
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	165.033.758
Operações Especiais	72.810.109
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	54.981.857
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.828.252
Atividades	92.223.649
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	840.936
20TP - Ativos Civis da União	85.191.601
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.191.112
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	168.956.878
Operações Especiais	35.032.279
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.883.786
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.148.493
Atividades	133.924.599
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.599.540
20TP - Ativos Civis da União	122.576.451
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.748.608
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	222.917.394
Operações Especiais	94.411.987
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.909.045
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.502.942
Atividades	128.505.407
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.745.952
20TP - Ativos Civis da União	118.508.411
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.251.044
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	108.457.791
Operações Especiais	49.335.533
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.666.617
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.668.916
Atividades	59.122.258
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	906.780
20TP - Ativos Civis da União	53.647.486
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.567.992
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	168.995.369
Operações Especiais	87.933.335
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	72.068.144
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.865.191
Atividades	81.062.034
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.609.752
20TP - Ativos Civis da União	73.357.722
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.094.560
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	152.527.059
Operações Especiais	23.458.544
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	294.658
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.163.886
Atividades	129.068.515
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.363.004
20TP - Ativos Civis da União	117.645.823

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.059.688
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	208.050.805
Operações Especiais	34.127.470
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.127.470
Atividades	173.923.335
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.102.512
20TP - Ativos Civis da União	160.195.659
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.625.164
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	59.505.351
Operações Especiais	19.454.018
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.530.802
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.923.216
Atividades	40.051.333
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.057.752
20TP - Ativos Civis da União	36.186.757
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.806.824
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	322.541.107
Operações Especiais	164.834.542
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	136.962.795
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.871.747
Atividades	157.706.565
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.113.908
20TP - Ativos Civis da União	139.302.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.289.700
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	141.786.515
Operações Especiais	51.528.241
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.689.753
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.838.488
Atividades	90.258.274
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	779.172
20TP - Ativos Civis da União	84.817.786
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.661.316
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	19.404.668
Operações Especiais	6.546.301
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.908.646

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.637.655
Atividades	12.858.367
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	121.908
20TP - Ativos Civis da União	11.898.343
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	838.116
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	260.341.901
Operações Especiais	128.739.161
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	103.056.291
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.682.870
Atividades	131.602.740
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.651.436
20TP - Ativos Civis da União	121.559.256
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.392.048
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	215.725.135
Operações Especiais	36.122.317
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.129.972
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.992.345
Atividades	179.602.818
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.307.420
20TP - Ativos Civis da União	162.498.498
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.796.900
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	353.880.963
Operações Especiais	156.400.562
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	117.759.445
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.641.117
Atividades	197.480.401
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.173.288
20TP - Ativos Civis da União	177.578.857
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.728.256
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	156.350.337
Operações Especiais	26.655.261
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.802.337
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.852.924
Atividades	129.695.076
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.735.740
20TP - Ativos Civis da União	119.716.332
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.243.004

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	753.873.657
Operações Especiais	107.705.864
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	378.018
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	107.327.846
Atividades	646.167.793
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.389.204
20TP - Ativos Civis da União	584.419.921
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.358.668

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	56.152.607
Operações Especiais	9.814.032
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.188.694
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.625.338
Atividades	46.338.575
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.200.720
20TP - Ativos Civis da União	40.678.703
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.459.152

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	304.536.453
Operações Especiais	143.567.221
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	114.599.409
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.967.812
Atividades	160.969.232
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.571.308
20TP - Ativos Civis da União	145.502.420
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.895.504

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	282.506.320
Operações Especiais	121.128.882
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	91.946.822
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.182.060
Atividades	161.377.438
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.783.604
20TP - Ativos Civis da União	148.546.966
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.046.868

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	93.073.089
Operações Especiais	32.042.983
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.564.850

	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.478.133
Atividades	61.030.106
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.055.100
20TP - Ativos Civis da União	55.455.242
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.519.764
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	145.447.192
Operações Especiais	21.500.084
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.500.084
Atividades	123.947.108
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.643.052
20TP - Ativos Civis da União	115.561.664
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.742.392
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	194.856.635
Operações Especiais	55.338.604
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.093.761
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.244.843
Atividades	139.518.031
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.234.320
20TP - Ativos Civis da União	126.996.331
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.287.380
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	109.058.551
Operações Especiais	53.145.197
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	41.963.070
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.182.127
Atividades	55.913.354
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.453.560
20TP - Ativos Civis da União	50.034.350
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.425.444
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26393 - Hospital Universitário de Brasília	102.105.414
Operações Especiais	18.942.530
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.757.146
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.185.384
Atividades	83.162.884
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	761.292
20TP - Ativos Civis da União	76.386.232
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.015.360

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	129.911.184
Operações Especiais	23.390.595
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.293.956
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.096.639
Atividades	106.520.589
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.109.232
20TP - Ativos Civis da União	98.108.301
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.303.056
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	92.951.016
Operações Especiais	37.201.388
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.481.776
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.719.612
Atividades	55.749.628
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.241.556
20TP - Ativos Civis da União	50.717.800
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.790.272
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	378.077.839
Operações Especiais	150.937.301
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	113.096.613
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.840.688
Atividades	227.140.538
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.533.824
20TP - Ativos Civis da União	205.205.762
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.400.952
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26397 - Hospital Júlio Muller	36.825.919
Operações Especiais	6.038.469
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.038.469
Atividades	30.787.450
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	324.684
20TP - Ativos Civis da União	27.877.462
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.585.304
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	43.890.754
Operações Especiais	7.950.408
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	768.600
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.181.808

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	35.940.346
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	520.860
20TP - Ativos Civis da União	32.823.778
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.595.708
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	7.024.877
Operações Especiais	3.048.568
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.272.922
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	775.646
Atividades	3.976.309
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.540
20TP - Ativos Civis da União	3.561.037
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	327.732
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	105.022.632
Operações Especiais	34.672.363
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.065.724
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.606.639
Atividades	70.350.269
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.186.392
20TP - Ativos Civis da União	64.686.425
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.477.452
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26402 - Instituto Federal de Alagoas	545.989.611
Operações Especiais	81.024.645
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	81.011.645
Atividades	464.964.966
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.904.636
20TP - Ativos Civis da União	426.889.766
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.070.564
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26403 - Instituto Federal do Amazonas	554.324.594
Operações Especiais	135.953.755
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.723.475
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.230.280
Atividades	418.370.839
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.257.036
20TP - Ativos Civis da União	382.459.051
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.289.952

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26404 - Instituto Federal Baiano	525.829.424
Operações Especiais	94.126.759
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.077.782
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.048.977
Atividades	431.702.665
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.366.416
20TP - Ativos Civis da União	392.830.973
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.405.276
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26405 - Instituto Federal do Ceará	1.165.753.156
Operações Especiais	271.567.805
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	119.225.641
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	152.342.164
Atividades	894.185.351
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.382.492
20TP - Ativos Civis da União	820.366.399
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.414.860
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	1.033.561.872
Operações Especiais	288.695.633
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	152.883.896
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	135.811.737
Atividades	744.866.239
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.214.468
20TP - Ativos Civis da União	683.956.121
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.017.960
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	156.390
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	521.300

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26407 - Instituto Federal Goiano	488.102.386
Operações Especiais	100.522.817
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.903.923
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.618.894
Atividades	387.579.569
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.241.500

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	353.415.048
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.530.900
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.692.121
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26408 - Instituto Federal do Maranhão	959.383.631
Operações Especiais	208.146.388
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.152.127
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	130.994.261
Atividades	751.237.243
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.642.072
20TP - Ativos Civis da União	684.496.835
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.002.336
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	96.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	647.639.506
Operações Especiais	147.545.019
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	70.744.263
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	76.800.756
Atividades	500.094.487
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.840.692
20TP - Ativos Civis da União	454.182.737
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.341.016
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.022.376
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	707.666

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	425.346.829
Operações Especiais	81.794.829
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.189.088
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.605.741
Atividades	343.552.000
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.286.828
20TP - Ativos Civis da União	311.482.376
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.932.796
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.650.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	454.101.674
Operações Especiais	119.032.712
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	60.296.385
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.736.327

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	335.068.962
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.106.320
20TP - Ativos Civis da União	305.806.394
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.621.248
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	235.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	420.488.585
Operações Especiais	107.998.387
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	57.051.057
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.947.330
Atividades	312.490.198
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.881.324
20TP - Ativos Civis da União	283.691.012
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.439.616
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	978.246
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	388.254.474
Operações Especiais	93.914.829
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.218.606
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.696.223
Atividades	294.339.645
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.167.768
20TP - Ativos Civis da União	270.271.277
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.182.552
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	618.048
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	680.464.796
Operações Especiais	177.428.692
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	92.904.175
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.524.517
Atividades	503.036.104
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.859.996
20TP - Ativos Civis da União	459.511.156
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.474.952
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	190.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	324.556.082
Operações Especiais	45.710.104
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.590.778
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	42.119.326
Atividades	278.845.978
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.888.460
20TP - Ativos Civis da União	253.631.058
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.176.460
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	550.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26416 - Instituto Federal do Pará	750.724.280
Operações Especiais	178.995.189
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	84.744.151
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.251.038
Atividades	571.729.091
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.142.932
20TP - Ativos Civis da União	523.282.919
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.381.640
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26417 - Instituto Federal da Paraíba	871.667.513
Operações Especiais	231.251.937
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	121.369.237
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	109.882.700
Atividades	640.415.576
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.687.352
20TP - Ativos Civis da União	589.028.662
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.764.464
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	885.098
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	829.700.304
Operações Especiais	261.519.801
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.093.552
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	98.426.249
Atividades	568.180.503
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.899.040
20TP - Ativos Civis da União	516.027.423
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.278.440
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	75.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	720.903.176

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	146.553.326
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	51.001.650
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	95.551.676
Atividades	574.349.850
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.841.032
20TP - Ativos Civis da União	525.208.330
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.894.752
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	285.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.120.736
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26420 - Instituto Federal Farroupilha	475.486.939
Operações Especiais	96.154.515
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.966.476
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	64.188.039
Atividades	379.332.424
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.991.848
20TP - Ativos Civis da União	348.366.236
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.324.340
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26421 - Instituto Federal de Rondônia	348.379.778
Operações Especiais	48.876.292
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.863.292
Atividades	299.503.486
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.224.996
20TP - Ativos Civis da União	271.392.693
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.496.592
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.089.205
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26422 - Instituto Federal Catarinense	564.413.104
Operações Especiais	120.517.883
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.070.742
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	74.447.141
Atividades	443.895.221
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.381.616
20TP - Ativos Civis da União	405.022.831
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.434.536
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	360.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	536.238
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	160.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26423 - Instituto Federal de Sergipe	461.325.754
Operações Especiais	129.476.245
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	72.878.310
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.597.935
Atividades	331.849.509
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.428.452
20TP - Ativos Civis da União	300.869.225
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.430.232
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26424 - Instituto Federal do Tocantins	386.378.607
Operações Especiais	63.293.688
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.106.728
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.186.960
Atividades	323.084.919
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.140.492
20TP - Ativos Civis da União	293.329.911
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.894.516
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26425 - Instituto Federal do Acre	212.598.619
Operações Especiais	31.490.260
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.861.810
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.628.450
Atividades	181.108.359
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.329.804
20TP - Ativos Civis da União	162.380.963
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.105.592
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	270.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26426 - Instituto Federal do Amapá	169.283.986
Operações Especiais	22.993.280
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.864.058
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.129.222
Atividades	146.290.706
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.503.804
20TP - Ativos Civis da União	131.814.650
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.402.252

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	70.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26427 - Instituto Federal da Bahia	935.546.733
Operações Especiais	229.846.958
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	107.776.730
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	122.070.228
Atividades	705.699.775
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.092.336
20TP - Ativos Civis da União	643.933.339
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53.776.860
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	597.240

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26428 - Instituto Federal de Brasília	376.853.519
Operações Especiais	58.913.475
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.962.111
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.951.364
Atividades	317.940.044
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.064.920
20TP - Ativos Civis da União	292.374.620
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.087.680
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	412.824

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26429 - Instituto Federal de Goiás	714.463.002
Operações Especiais	193.340.425
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.826.443
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	97.513.982
Atividades	521.122.577
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.709.332
20TP - Ativos Civis da União	477.062.681
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.930.564
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	300.224.918
Operações Especiais	62.304.488
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.364.632
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.939.856
Atividades	237.920.430
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.834.672
20TP - Ativos Civis da União	214.143.490

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.550.268
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	42.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26431 - Instituto Federal do Piauí	764.684.150
Operações Especiais	163.851.466
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	66.191.614
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	97.659.852
Atividades	600.832.684
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.628.692
20TP - Ativos Civis da União	545.600.716
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.173.676
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	129.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26432 - Instituto Federal do Paraná	772.173.742
Operações Especiais	118.402.597
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.792.429
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	103.610.168
Atividades	653.771.145
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.914.828
20TP - Ativos Civis da União	598.869.973
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.606.344
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	657.676.571
Operações Especiais	167.242.118
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	76.273.497
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.968.621
Atividades	490.434.453
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.381.944
20TP - Ativos Civis da União	449.445.495
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.531.040
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	42.654
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.033.320
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26434 - Instituto Federal Fluminense	624.884.285
Operações Especiais	188.824.255
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	113.190.111
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	75.634.144
Atividades	436.060.030
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.854.968
20TP - Ativos Civis da União	398.423.938
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.701.124
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	969.989.978
Operações Especiais	230.719.345
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	104.796.232
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	125.923.113
Atividades	739.270.633
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.628.404
20TP - Ativos Civis da União	672.576.325
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.394.304
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.650.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	690.635.889
Operações Especiais	201.995.410
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	114.233.925
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.761.485
Atividades	488.640.479
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.077.492
20TP - Ativos Civis da União	446.237.775
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.951.212
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26437 - Instituto Federal de Roraima	205.116.385
Operações Especiais	54.256.533
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.832.174
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.424.359
Atividades	150.859.852
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.166.264
20TP - Ativos Civis da União	132.349.240
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.894.348
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	450.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	924.236.193
Operações Especiais	233.601.240
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.581.827
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	113.019.413
Atividades	690.634.953

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.938.000
20TP - Ativos Civis da União	635.065.607
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.535.928
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	271.678
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	369.248
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	454.492

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.466.061.914
Operações Especiais	295.212.770

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	115.754.525
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	179.458.245
Atividades	1.170.849.144

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.689.824
20TP - Ativos Civis da União	1.071.834.620
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	86.324.700
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	401.284.252
Operações Especiais	64.251.335

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.370.880
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.880.455
Atividades	337.032.917

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.126.252
20TP - Ativos Civis da União	309.385.785
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.191.880
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	159.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	170.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	307.940.018
Operações Especiais	52.067.544

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.188.428
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.879.116
Atividades	255.872.474

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.512.356
20TP - Ativos Civis da União	234.658.102
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.272.016
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	205.647.411
Operações Especiais	26.806.313

Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.965.300
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.841.013
Atividades	178.841.098
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.887.624
20TP - Ativos Civis da União	163.448.786
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.304.688
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	80.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.087.766.858
Atividades	12.087.766.858
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	9.250.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	154.542.197
20TP - Ativos Civis da União	11.063.570.749
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	859.553.912
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	539.394.783
Operações Especiais	145.134.256
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	145.134.256
Atividades	394.260.527
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.802.136
20TP - Ativos Civis da União	361.037.195
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.421.196
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	158.286.286
Operações Especiais	19.470.989
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	796.160
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.674.829
Atividades	138.815.297
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.140.504
20TP - Ativos Civis da União	126.971.029
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.538.964
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	210.717.820
Operações Especiais	28.201.869
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.718.803
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.483.066
Atividades	182.515.951
Ação	PLOA 2027

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.433.904
20TP - Ativos Civis da União	168.140.023
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.770.424
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26449 - Universidade Federal do Cariri	175.250.497
Operações Especiais	25.965.721
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.479.028
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.486.693
Atividades	149.284.776
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.907.496
20TP - Ativos Civis da União	136.257.144
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.038.536
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	60.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	175.913.586
Operações Especiais	24.615.769
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.722.400
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.893.369
Atividades	151.297.817
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.287.612
20TP - Ativos Civis da União	137.951.353
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.508.852
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26452 - Universidade Federal de Catalão	153.757.660
Operações Especiais	27.629.212
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.887.798
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.741.414
Atividades	126.128.448
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.547.844
20TP - Ativos Civis da União	116.494.044
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.056.560
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	30.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26453 - Universidade Federal de Jataí	164.874.551
Operações Especiais	29.184.386
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.285.902
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.898.484
Atividades	135.690.165

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.511.160
20TP - Ativos Civis da União	125.256.161
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.777.844
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	142.668.376
Operações Especiais	24.215.796

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.289.962
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.925.834
Atividades	118.452.580

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.021.548
20TP - Ativos Civis da União	109.017.408
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.097.024
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	295.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	115.080.162
Operações Especiais	17.606.564

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.707.382
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.899.182
Atividades	97.473.598

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.218.948
20TP - Ativos Civis da União	89.251.178
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.803.472
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	102.009.818
Operações Especiais	15.802.922

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.105.207
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.697.715
Atividades	86.206.896

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	995.184
20TP - Ativos Civis da União	79.040.532
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.999.580
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	148.588.479
Operações Especiais	22.538.485

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.301.858
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.236.627

Atividades	126.049.994
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.169.280
20TP - Ativos Civis da União	115.670.618
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.038.496
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano	469.200
Operações Especiais	26.000
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000
Atividades	443.200
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.000
20TP - Ativos Civis da União	13.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Órgão:	PLOA 2027
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.559.956.527
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	334.148.836
Operações Especiais	37.017.695
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.017.695
Atividades	297.131.141
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	54.054.819
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.032.924
20TP - Ativos Civis da União	234.589.478
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.207.920
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	246.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	541.860.444
Operações Especiais	200.772.490
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	150.035.862
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.736.628
Atividades	341.087.954
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	130.914.254
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.937.252
20TP - Ativos Civis da União	195.615.216
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.165.232
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	456.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	496.173.143
Operações Especiais	182.518.324
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	132.826.716
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.691.608
Atividades	313.654.819
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.190.008
20TP - Ativos Civis da União	293.447.637
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.933.344
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	83.830
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	187.694.604
Operações Especiais	17.438.366
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	113.360
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.325.006
Atividades	170.256.238
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	54.439.018
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.117.440
20TP - Ativos Civis da União	107.027.630
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.611.168
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.982
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	79.500
Atividades	79.500
Ação	PLOA 2027
20AP - Serviços de Auditoria e Controle	79.500
Órgão:	PLOA 2027
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	19.517.358.214
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	972.570.172
Operações Especiais	213.849.775
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	137.258.803
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	76.590.972
Atividades	758.720.397
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	228.785.570
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.191.828
20TP - Ativos Civis da União	477.316.391
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.225.608
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.200.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	7.379.864.398

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	3.299.246.439
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.574.807.183
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	724.439.256
Atividades	4.080.617.959
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	277.217.837
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	68.942.280
20TP - Ativos Civis da União	3.501.876.315
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	230.793.336
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	662.400
21EP - Retribuição no Exterior	1.025.787
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.004
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30108 - Departamento de Polícia Federal	10.908.373.604
Operações Especiais	4.437.891.759
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.396.293.905
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.041.597.854
Atividades	6.470.481.845
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	883.129.298
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	440.751.028
20TP - Ativos Civis da União	4.788.994.443
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	277.996.488
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	33.539.880
21EP - Retribuição no Exterior	46.070.708
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	17.082.136
Operações Especiais	1.305.437
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.040.152
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	265.285
Atividades	15.776.699
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	257.328
20TP - Ativos Civis da União	13.961.381
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.198.224
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	359.766
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD(*)	86.476.321
Operações Especiais	26.581
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.581
Atividades	86.449.740
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	41.441.059
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	128.399
20TP - Ativos Civis da União	38.509.388
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.592.540

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	778.354
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	144.410.000
Atividades	144.410.000
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	142.910.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	8.581.583
Atividades	8.581.583
Ação	PLOA 2027
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.581.583
Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	3.452.072.882
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	275.780.389
Operações Especiais	91.869.430
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	89.896.911
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.972.519
Atividades	183.910.959
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	52.315.827
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.294.972
20TP - Ativos Civis da União	90.385.352
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.314.808
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	18.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	677.069.618
Atividades	677.069.618
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	35.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.872.880
20TP - Ativos Civis da União	578.771.372
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.281.616
21HF - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	8.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	143.750
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	519.864.125
Operações Especiais	68.169.796
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	28.471.096
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.698.700
Atividades	451.694.329

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	131.516.465
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.723.924
20TP - Ativos Civis da União	304.351.580
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.802.360
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	385.660.410
Operações Especiais	40.803.156

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.660.230
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.142.926
Atividades	344.857.254

Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	91.704.329
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.218.704
20TP - Ativos Civis da União	237.259.441
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.335.280
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	4.039.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	228.311.722
Atividades	228.311.722

Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	28.018.413
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.007.808
20TP - Ativos Civis da União	186.943.877
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.901.624
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	440.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	722.149.667
Operações Especiais	202.664.626

Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	146.236.001
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.428.625
Atividades	519.485.041

Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	71.952.870
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.594.328
20TP - Ativos Civis da União	384.926.572
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.473.104
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	580.000
21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional	35.958.167

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	412.452.697
Atividades	412.452.697

Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.787.424
20TP - Ativos Civis da União	351.848.101
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.817.172

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	230.784.254
Operações Especiais	77.834.199
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.520.358
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.313.841
Atividades	152.950.055
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	22.573.538
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.588.924
20TP - Ativos Civis da União	119.836.617
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.806.976
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	144.000

Órgão:	PLOA 2027
33000 - Ministério da Previdência Social	13.250.487.876

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	1.964.488.961
Operações Especiais	273.631.641
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	120.380
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	273.511.261
Atividades	1.690.857.320
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	125.428.907
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.505.724
20TP - Ativos Civis da União	1.491.782.570
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.341.172
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.028.947
21FS - Gestão das Políticas de Previdência Social	1.770.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	11.206.778.783
Operações Especiais	6.975.286.161
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.258.986.525
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	716.299.636
Atividades	4.231.492.622
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	132.365.900
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	110.735.544
20TP - Ativos Civis da União	3.379.230.534
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	308.479.824
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	680.820
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	300.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	79.220.132
Operações Especiais	8.842.876
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.072.834
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.770.042
Atividades	70.377.256
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	24.929.572
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	349.860
20TP - Ativos Civis da União	42.801.598
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.905.804
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	390.422

Órgão:	PLOA 2027
35000 - Ministério das Relações Exteriores	4.068.376.349

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.059.831.466
Operações Especiais	809.973.931
Ação	PLOA 2027
00PK - Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	86.047.616
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	523.135.020
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	200.791.295
Atividades	3.249.857.535
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	389.104.005
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	398.461.344
20TP - Ativos Civis da União	461.428.263
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	597.587.376
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	445.350.000
21EP - Retribuição no Exterior	957.926.547

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	8.544.883
Operações Especiais	774.549
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	761.549
Atividades	7.770.334
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	85.872
20TP - Ativos Civis da União	7.126.090
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	558.372

Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	26.648.748.463

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.441.855.787
Operações Especiais	817.557.583
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	544.112.626
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	273.444.957
Atividades	1.624.298.204
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	246.405.745

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.016.900
20TP - Ativos Civis da União	1.285.807.377
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	75.068.182
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	3.052.823.276
Atividades	3.052.823.276
Ação	PLOA 2027
20TP - Ativos Civis da União	2.823.171.620
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	229.651.656
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.026.902.020
Operações Especiais	1.715.258.222
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.696.226.091
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.032.131
Atividades	311.643.798
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	130.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.299.676
20TP - Ativos Civis da União	128.480.494
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.223.628
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.840.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	1.081.750.794
Operações Especiais	331.265.012
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	247.756.568
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83.508.444
Atividades	750.485.782
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	165.684.347
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.823.484
20TP - Ativos Civis da União	550.211.071
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.216.880
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	550.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	357.541.398
Operações Especiais	58.015.462
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.230.858
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.784.604
Atividades	299.525.936
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	50.901.987
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.503.996
20TP - Ativos Civis da União	234.350.905
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.254.048

	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	348.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.167.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36901 - Fundo Nacional de Saúde	17.687.875.188
Operações Especiais	11.197.108.059
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.441.089.853
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	756.018.206
Atividades	6.490.767.129
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	812.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	292.048.716
20TP - Ativos Civis da União	4.478.833.717
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	607.041.696
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.800.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	7.543.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	288.500.000

Órgão:	PLOA 2027
37000 - Controladoria-Geral da União	1.586.551.637
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.586.551.637
Projetos	1.000.000
Ação	PLOA 2027
169D - Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal	1.000.000
Operações Especiais	522.179.831
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	370.848.432
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	151.331.399
Atividades	1.063.371.806
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.345.616
20TP - Ativos Civis da União	1.021.937.786
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.188.404
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000

Órgão:	PLOA 2027
39000 - Ministério dos Transportes	3.957.684.169
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	479.955.699
Projetos	7.000.000
Ação	PLOA 2027
168Z - Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil	7.000.000
Operações Especiais	3.954.002
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.954.002
Atividades	469.001.697
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	166.700.783
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.395.840

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	126.753.996
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	101.999.999
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.774.732
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	20.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	32.876.347
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	485.410.611
Atividades	485.410.611
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	82.923.821
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.844.680
20TP - Ativos Civis da União	212.200.105
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	129.517.521
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.635.376
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	44.289.108

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	586.393.330
Operações Especiais	83.738.830
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	35.501.692
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.237.138
Atividades	502.654.500
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	109.159.760
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.682.900
20TP - Ativos Civis da União	293.843.317
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.645.167
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	81.523.356

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	2.341.391.547
Projetos	24.221.500
Ação	PLOA 2027
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	10.221.500
15ZJ - Construção do Centro Nacional de Pesquisa em Infraestrutura de Transportes - CENINFRA	5.000.000
168T - Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG	9.000.000
Operações Especiais	413.307.119
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	301.886.684
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	111.420.435
Atividades	1.903.862.928
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	454.101.786
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.444.112
20TP - Ativos Civis da União	585.039.973
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	300.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.708.704
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	544.200
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	411.244.097

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	80.000.000
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	32.780.056

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	64.532.982
Atividades	64.532.982
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	1.900.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	56.632.982
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6.000.000

Órgão:	PLOA 2027
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.566.028.672

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.431.180.120
Operações Especiais	214.856.830
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.750.102
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	213.106.728
Atividades	2.216.323.290
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	132.290.403
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.332.580
20TP - Ativos Civis da União	1.437.230.388
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	86.249.136
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.399.960
21AX - Gestão das Políticas de Trabalho	65.086.692
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	342.595.476
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	19.100.000
4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas	118.038.655

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	134.848.552
Operações Especiais	75.880.825
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.643.052
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.237.773
Atividades	58.967.727
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	14.681.719
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.009.320
20TP - Ativos Civis da União	40.535.744
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.440.944
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000

Órgão:	PLOA 2027
41000 - Ministério das Comunicações	2.083.543.377

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.264.648.326
Operações Especiais	779.103.801
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	766.651.848
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.451.953
Atividades	485.544.525
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	169.219.066
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.263.788
20TP - Ativos Civis da União	80.056.188
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.628.584
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
21I3 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás	206.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	11.676.899
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	818.895.051
Operações Especiais	109.737.963
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	42.365.313
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.372.650
Atividades	709.157.088
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	216.821.951
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.553.088
20TP - Ativos Civis da União	467.028.873
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.903.176
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	850.000
Órgão:	PLOA 2027
42000 - Ministério da Cultura	1.551.144.061
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	632.552.904
Operações Especiais	104.893.116
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	49.635.532
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.257.584
Atividades	527.659.788
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	160.488.407
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.248.132
20TP - Ativos Civis da União	330.026.285
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.806.964
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.090.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	65.540.118
Operações Especiais	29.831.175
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.836.090
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.995.085
Atividades	35.708.943
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	11.971.688
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	387.684

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	21.708.091
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.641.480
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	103.581.464
Operações Especiais	67.132.254
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	59.923.176
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.209.078
Atividades	36.449.210
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	30.694.930
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	412.200
20TP - Ativos Civis da União	5.241.508
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	100.572
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42203 - Fundação Cultural Palmares	25.405.640
Operações Especiais	5.358.063
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.013.506
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.344.557
Atividades	20.047.577
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	12.710.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	158.064
20TP - Ativos Civis da União	6.092.249
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	687.264
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	314.317.756
Operações Especiais	168.987.153
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	148.022.568
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.964.585
Atividades	145.330.603
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	107.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.186.416
20TP - Ativos Civis da União	33.580.999
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.182.188
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	381.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42205 - Fundação Nacional de Artes	106.538.335
Operações Especiais	52.660.010
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	47.676.662
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.983.348
Atividades	53.878.325
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	42.292.794

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	554.976
20TP - Ativos Civis da União	10.314.283
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	316.272
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	200.329.798
Operações Especiais	21.858.775
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.053.059
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.805.716
Atividades	178.471.023
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	50.552.136
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	744.312
20TP - Ativos Civis da União	119.706.819
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.526.756
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	441.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	102.878.046
Operações Especiais	59.592.245
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	49.098.592
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.493.653
Atividades	43.285.801
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	31.408.522
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	403.224
20TP - Ativos Civis da União	10.891.431
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	432.624
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000

Órgão:	PLOA 2027
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3.129.787.592

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	308.522.670
Operações Especiais	47.194.759
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.991.911
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.202.848
Atividades	261.327.911
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	77.374.976
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.382.756
20TP - Ativos Civis da União	166.138.871
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.781.308
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.700.000
21H8 - Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)	2.450.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	55.504.552
Operações Especiais	6.594.010
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.102.946
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.491.064
Atividades	48.910.542
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	12.270.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	294.996
20TP - Ativos Civis da União	34.421.194
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.844.352
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.896.212.536
Operações Especiais	900.605.297
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	770.428.501
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	130.176.796
Atividades	995.607.239
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	264.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.029.008
20TP - Ativos Civis da União	656.657.919
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.970.312
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	450.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	103.424.342
Operações Especiais	35.519.331
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.705.912
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.813.419
Atividades	67.905.011
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	29.510.400
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	703.488
20TP - Ativos Civis da União	35.382.583
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.298.540
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	765.953.492
Operações Especiais	239.868.756
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	154.795.764
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.072.992
Atividades	526.084.736
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	50.100.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.441.156
20TP - Ativos Civis da União	439.122.252

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.101.328
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	320.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	100.000
Atividades	100.000
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	70.000
Atividades	70.000
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	70.000

Órgão:	PLOA 2027
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	4.645.302.899

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	4.526.771.684
Operações Especiais	455.141.048
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	455.141.048
Atividades	4.071.630.636
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	919.701.755
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.425.548
20TP - Ativos Civis da União	2.925.622.203
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	176.366.916
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.780.000
216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	21.234.214
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	101.077.967
Operações Especiais	13.483.470
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.531.242
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.952.228
Atividades	87.594.497
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	36.913.324
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	519.684
20TP - Ativos Civis da União	37.566.217
20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	8.114.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.515.272
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
216R - Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	1.866.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	17.453.248
Operações Especiais	13.581
Ação	PLOA 2027

	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.581
Atividades	17.439.667
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	356.064
20TP - Ativos Civis da União	16.602.307
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	481.296

Órgão:	PLOA 2027
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	4.394.361.726

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	439.705.710
Operações Especiais	45.176.995
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.176.995
Atividades	394.528.715
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	52.904.348
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.514.232
20TP - Ativos Civis da União	327.853.043
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.789.308
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.367.784
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	504.477.572
Operações Especiais	298.151.431
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	270.688.468
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.462.963
Atividades	206.326.141
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	43.607.480
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.332.572
20TP - Ativos Civis da União	154.273.181
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.112.908

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3.450.178.444
Operações Especiais	1.827.365.761
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.646.980.232
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	180.385.529
Atividades	1.622.812.683
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	154.789.762
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.711.184
20TP - Ativos Civis da União	1.258.765.783
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	182.346.912
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	199.042

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2027
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	3.481.404.144

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	289.298.277
Operações Especiais	1.425.857
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.412.857
Atividades	287.872.420
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	59.390.108
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	656.712
20TP - Ativos Civis da União	54.898.258
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.947.128
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	100.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.100.000
21HB - Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário	165.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.780.214

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.730.030.675
Operações Especiais	875.626.571
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	799.644.752
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	75.981.819
Atividades	854.404.104
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	389.359.174
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.893.968
20TP - Ativos Civis da União	396.106.262
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.981.872
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.062.828

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.462.075.192
Atividades	1.462.075.192
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	269.404.278
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90.740.184
20TP - Ativos Civis da União	1.039.453.675
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.882.968
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	494.087
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000

Órgão:	PLOA 2027
51000 - Ministério do Esporte	126.924.832

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	126.924.832
Operações Especiais	5.209.040
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.498.910

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	710.130
Atividades	121.715.792
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	67.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	434.580
20TP - Ativos Civis da União	38.941.440
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.339.772
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000
Órgão:	PLOA 2027
52000 - Ministério da Defesa	119.746.557.545
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	385.294.158
Operações Especiais	32.592.477
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.168.206
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.424.271
Atividades	352.701.681
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	170.287.034
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.567.264
20TP - Ativos Civis da União	98.811.075
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.899.160
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	75.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.540.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	20.867.109
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	15.127.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.495.111
2867 - Ativos Militares da União	16.032.928
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52111 - Comando da Aeronáutica	26.059.466.032
Operações Especiais	7.096.266.712
Ação	PLOA 2027
0179 - Pensões Militares da União	5.636.312.799
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.358.225.043
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	101.728.870
Atividades	18.963.199.320
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	145.527.219
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	480.672.652
20TP - Ativos Civis da União	515.777.396
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.139.632.276
214H - Inativos Militares da União	8.597.258.533
21EP - Retribuição no Exterior	121.237.408
2865 - Suprimento de Fardamento	49.427.327
2867 - Ativos Militares da União	7.913.666.509
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52121 - Comando do Exército	56.043.716.032

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	17.340.221.199
Ação	PLOA 2027
0179 - Pensões Militares da União	15.853.938.024
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.395.540.636
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.742.539
Atividades	38.703.494.833
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	643.349.477
20TP - Ativos Civis da União	472.810.284
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.709.354.464
214H - Inativos Militares da União	16.664.022.451
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	253.125.008
2865 - Suprimento de Fardamento	318.054.770
2867 - Ativos Militares da União	17.551.778.379
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52131 - Comando da Marinha	30.879.587.450
Operações Especiais	8.451.997.609
Ação	PLOA 2027
0179 - Pensões Militares da União	7.143.843.624
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.237.705.709
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	70.448.276
Atividades	22.427.589.841
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	619.992.349
20TP - Ativos Civis da União	374.791.582
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.401.331.265
214H - Inativos Militares da União	10.020.373.280
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	77.450.000
21EP - Retribuição no Exterior	262.534.720
2865 - Suprimento de Fardamento	92.039.911
2867 - Ativos Militares da União	9.579.076.734
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.686.309
Operações Especiais	93.744
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	93.744
Atividades	4.592.565
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	2.560.995
20TP - Ativos Civis da União	1.857.426
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	174.144
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	336.576.815
Atividades	336.576.815
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	40.467.949
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.933.896
20TP - Ativos Civis da União	225.794.540
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.380.430

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52222 - Fundação Osório	37.379.435
Operações Especiais	12.730.231
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.014.294
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.715.937
Atividades	24.649.204
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	4.420.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	121.356
20TP - Ativos Civis da União	15.945.268
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio	2.860.100
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.302.480

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	28.682.115
Operações Especiais	23.660.417
Ação	PLOA 2027
00M5 - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	21.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.624.766
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.651
Atividades	5.021.698
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	4.638.022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.796
20TP - Ativos Civis da União	188.568
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	96.312

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	649.042.814
Atividades	649.042.814
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.546.000
20TP - Ativos Civis da União	587.115.746
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.381.068

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.415.000
Atividades	2.415.000
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	2.415.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	352.833.537
Operações Especiais	62.353.406
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.282.826
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.070.580
Atividades	290.480.131
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	29.700.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.698.040
20TP - Ativos Civis da União	126.306.971

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20XT - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	76.495.124
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.189.996
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	90.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52911 - Fundo Aeronáutico	616.900.467
Atividades	616.900.467
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	142.240.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	379.829.530
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	58.000.000
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	36.830.937
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52921 - Fundo do Exército	3.390.191.386
Projetos	28.480.000
Ação	PLOA 2027
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	28.480.000
Atividades	3.361.711.386
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	131.850.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.218.841.386
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	10.320.000
2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52931 - Fundo Naval	959.785.995
Atividades	959.785.995
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	354.460.207
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	589.225.788
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	16.100.000
Órgão:	PLOA 2027
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.250.450.947
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	252.128.630
Operações Especiais	16.122.578
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.681.660
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.440.918
Atividades	236.006.052
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	120.038.261
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.451.160
20TP - Ativos Civis da União	94.772.939
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.843.692
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000
8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	862.387.064
Atividades	862.387.064
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	61.174.552
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.586.092
20TP - Ativos Civis da União	727.046.036
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.020.384
21H1 - Auxílio ao Filho com Deficiência	560.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	56.939.026
Operações Especiais	16.000.662
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.925.807
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.074.855
Atividades	40.938.364
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	14.150.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	624.624
20TP - Ativos Civis da União	24.250.324
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.813.416
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	68.444.142
Operações Especiais	14.142.695
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.511.822
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.630.873
Atividades	54.301.447
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	21.896.022
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	728.376
20TP - Ativos Civis da União	29.248.456
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.281.092
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	147.501
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	740.150.317
Operações Especiais	638.801.074
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	629.829.391
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.971.683
Atividades	101.349.243
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	34.191.791
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.717.300
20TP - Ativos Civis da União	52.949.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.490.568
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	31.161.916

Operações Especiais	679.506
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	666.506
Atividades	30.482.410
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	18.668.450
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	164.868
20TP - Ativos Civis da União	10.415.320
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	983.772
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	239.239.852
Operações Especiais	30.735.458
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.099.406
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.636.052
Atividades	208.504.394
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	45.693.306
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.877.560
20TP - Ativos Civis da União	152.637.592
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.595.936
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000
Órgão:	PLOA 2027
54000 - Ministério do Turismo	250.992.122
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	250.992.122
Operações Especiais	27.373.426
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.013.556
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.359.870
Atividades	223.618.696
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	90.660.508
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.314.828
20TP - Ativos Civis da União	37.459.816
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.833.544
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	350.000
2F10 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)	90.000.000
Órgão:	PLOA 2027
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	572.334.196
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	572.334.196
Operações Especiais	5.171.326
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.383.120
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.788.206

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	567.162.870
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	320.890.682
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.031.664
20TP - Ativos Civis da União	97.994.026
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.638.284
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.517.567
21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	2.300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	426.740
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	84.611.770
4907 - Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	52.752.137

Órgão:	PLOA 2027
56000 - Ministério das Cidades	1.745.516.502

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	288.858.475
Operações Especiais	3.889.984
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	508.804
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.381.180
Atividades	284.968.491
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	186.753.688
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.373.328
20TP - Ativos Civis da União	66.118.763
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.722.712
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	25.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	553.208.244
Atividades	553.208.244
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	23.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.288.166
20TP - Ativos Civis da União	302.568.917
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.351.161
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	196.400.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	903.449.783
Atividades	903.449.783
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	20.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.271.028
20TP - Ativos Civis da União	622.607.659
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.571.096
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	180.000
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	198.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	120.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.100.000

Órgão:	PLOA 2027
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	208.689.562

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	208.689.562
Operações Especiais	3.885.752
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.146.222
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.739.530
Atividades	204.803.810
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	116.118.170
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	299.820
20TP - Ativos Civis da União	74.398.552
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.931.960
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	7.055.308

Órgão:	PLOA 2027
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	16.291.344

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	16.291.344
Operações Especiais	26.581
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.581
Atividades	16.264.763
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	4.666.377
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.340
20TP - Ativos Civis da União	10.370.211
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	442.944
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	232.000
2867 - Ativos Militares da União	478.891

Órgão:	PLOA 2027
63000 - Advocacia-Geral da União	5.098.094.531

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
63101 - Advocacia-Geral da União	5.098.094.531
Operações Especiais	1.665.138.240
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.247.012.225
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	418.126.015
Atividades	3.432.956.291
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.867.556
20TP - Ativos Civis da União	3.240.666.327
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	148.422.408
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000

	Recursos de Todas as Fontes
218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	3.500.000

Órgão:	PLOA 2027
65000 - Ministério das Mulheres	94.366.480

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	94.366.480
Operações Especiais	10.105
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.105
Atividades	94.356.375
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	52.648.880
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	382.836
20TP - Ativos Civis da União	28.324.843
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.786.284
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.390.108
21GH - Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.482.782
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.340.642

Órgão:	PLOA 2027
67000 - Ministério da Igualdade Racial	65.102.076

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	65.102.076
Operações Especiais	13.581
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.581
Atividades	65.088.495
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	38.965.065
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	135.612
20TP - Ativos Civis da União	22.115.978
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.371.840
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000

Órgão:	PLOA 2027
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.289.949.798

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	330.768.275
Operações Especiais	723.969
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	723.969
Atividades	330.044.306
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	90.355.496
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.570.484
20TP - Ativos Civis da União	59.488.014
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	150.080.779
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.282.580

	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	23.766.953
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	262.400.518
Operações Especiais	33.778.934
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.616.160
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.162.774
Atividades	228.621.584
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	87.244.679
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.196.052
20TP - Ativos Civis da União	130.727.313
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	3.630.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.283.540
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	540.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	689.001.376
Operações Especiais	107.496.722
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	38.881.783
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.614.939
Atividades	581.504.654
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	64.904.406
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.778.068
20TP - Ativos Civis da União	486.152.101
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.425.552
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.716.000
21EP - Retribuição no Exterior	2.528.527
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	749.441
Atividades	749.441
Ação	PLOA 2027
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	749.441
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	7.030.188
Atividades	7.030.188
Ação	PLOA 2027
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	7.030.188
Órgão:	PLOA 2027
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	62.138.695
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	62.138.695
Operações Especiais	224.840
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	224.840
Atividades	61.913.855
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	29.047.100
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	152.484
20TP - Ativos Civis da União	22.584.583
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.222.488
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	907.200
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.000.000

Órgão:	PLOA 2027
71000 - Encargos Financeiros da União	1.457.516.437

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.456.516.437
Atividades	1.456.516.437
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	768.291.435
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	688.225.002

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.000.000
Atividades	1.000.000
Ação	PLOA 2027
216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	1.000.000

Órgão:	PLOA 2027
72000 - Encargos Previdenciarios da União	21.781.288.505

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	452.307.576
Atividades	452.307.576
Ação	PLOA 2027
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	452.307.576

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	18.595.193.324
Operações Especiais	18.450.996.476
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.450.996.476
Atividades	144.196.848
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	122.135.040
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.061.808

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2.471.051.628
Atividades	2.471.051.628
Ação	PLOA 2027
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	2.471.051.628

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	262.735.977

Operações Especiais	260.921.265
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	260.921.265
Atividades	1.814.712
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.339.020
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	475.692

Órgão:	PLOA 2027
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	8.852.901.990

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	8.852.901.990
Operações Especiais	4.467.076.969
Ação	PLOA 2027
0179 - Pensões Militares da União	1.385.806.321
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.722.871.265
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	358.399.383
Atividades	4.385.825.021
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.548.912
20TP - Ativos Civis da União	2.446.479.334
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	293.601.912
214H - Inativos Militares da União	1.440.164.220
21EZ - Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	130.209.072
2867 - Ativos Militares da União	36.976.615
8567 - Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	9.844.956

Órgão:	PLOA 2027
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	180.150.280

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	180.150.280
Operações Especiais	9.507
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.507
Atividades	180.140.773
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	131.288.709
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	279.360
20TP - Ativos Civis da União	43.999.103
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.982.184
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.900.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	691.417

Órgão:	PLOA 2027
83000 - Banco Central do Brasil	4.857.587.578

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	4.857.587.578
Operações Especiais	2.652.236.668
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.456.854.850
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	195.381.818
Atividades	2.205.350.910
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	164.371.370
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	271.680.420
20TP - Ativos Civis da União	1.712.672.224
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.501.896
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.125.000

Órgão:	PLOA 2027
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	958.796.190

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	48.377.036
Operações Especiais	13.581
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.581
Atividades	48.363.455
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	20.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.592
20TP - Ativos Civis da União	20.075.255
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.231.608
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.800.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	910.419.154
Operações Especiais	368.394.995
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	280.043.458
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	88.351.537
Atividades	542.024.159
Ação	PLOA 2027
2000 - Administração da Unidade	136.405.664
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.467.008
20TP - Ativos Civis da União	370.147.595
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.603.892
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	75.354.694.335

Órgão:	PLOA 2027
10000 - Supremo Tribunal Federal	1.157.436.290

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
10101 - Supremo Tribunal Federal	1.157.436.290
Operações Especiais	282.905.078
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	220.519.316
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.385.762
Atividades	874.531.212
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.418.894
20TP - Ativos Civis da União	478.643.975
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.230.572
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	316.737.771

Órgão:	PLOA 2027
11000 - Superior Tribunal de Justiça	2.573.935.148

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.573.935.148
Projetos	14.398.956
Ação	PLOA 2027
14PU - Construção do Bloco G da Sede do STJ	14.398.956
Operações Especiais	691.344.674
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	541.327.792
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	150.016.882
Atividades	1.868.191.518
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	143.939.953
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	23.860.315
20TP - Ativos Civis da União	1.095.623.111
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	85.806.389
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.066.000
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas	514.895.750

Órgão:	PLOA 2027
12000 - Justiça Federal	19.533.702.478

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
12101 - Conselho da Justiça Federal	2.188.409.800
Operações Especiais	269.030.584
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	133.509.197
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	135.521.387
Atividades	1.919.379.216
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.598.422
20TP - Ativos Civis da União	1.520.523.104
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.626.728
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	330.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.601.961
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	100.148.180
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	133.550.821

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	3.831.687.261

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Projetos	40.400.000
Ação	PLOA 2027
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	30.000.000
12R9 - Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	5.000.000
12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	3.000.000
14YJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	2.000.000
166G - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO	200.000
1A67 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO	200.000
Operações Especiais	915.284.899
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	569.443.927
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	345.840.972
Atividades	2.876.002.362
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	202.488.231
20TP - Ativos Civis da União	2.030.304.724
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	167.957.074
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.029.409
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.956.171
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	31.239.439
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	438.027.314
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	2.747.830.803
Operações Especiais	767.273.924
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	487.319.729
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	279.954.195
Atividades	1.980.556.879
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	127.285.430
20TP - Ativos Civis da União	1.459.006.385
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	120.412.357
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	936.466
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	7.327.900
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	265.588.341
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	3.884.432.818
Projetos	15.592.570
Ação	PLOA 2027
103F - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	8.296.285
16A7 - Aquisição de Imóveis no Edifício Cetenco Plaza Torre Norte para funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "N"	4.296.285
1J08 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	3.000.000
Operações Especiais	1.010.852.573
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	610.538.228
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	400.314.345
Atividades	2.857.987.675
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	169.297.302
20TP - Ativos Civis da União	2.140.900.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	161.257.689
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	550.866

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	10.982.631
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	374.999.187
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	3.300.633.226
Projetos	36.500.000
Ação	PLOA 2027
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	35.000.000
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	500.000
11KU - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	600.000
1N39 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	400.000
Operações Especiais	783.156.827
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	469.666.799
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	313.490.028
Atividades	2.480.976.399
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	165.352.582
20TP - Ativos Civis da União	1.861.068.530
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	131.903.977
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.638.806
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	630.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	9.607.159
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	310.775.345
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	2.280.310.938
Projetos	18.357.163
Ação	PLOA 2027
102S - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE	8.000.000
13M3 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	2.500.000
15GG - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB	4.000.000
15YW - Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE	3.857.163
Operações Especiais	492.405.356
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	294.883.329
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	197.522.027
Atividades	1.769.548.419
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	153.937.160
20TP - Ativos Civis da União	1.237.115.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	101.232.102
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.120.300
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	330.280
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	42.939.441
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	231.874.136
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	1.300.397.632
Projetos	2.000.000
Ação	PLOA 2027
166J - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG	2.000.000
Operações Especiais	279.483.739
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	168.458.043
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	111.025.696
Atividades	1.018.913.893
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.128.261
20TP - Ativos Civis da União	697.404.950
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.051.356
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.185.000
219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	17.735.317
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	193.409.009

Órgão:	PLOA 2027
13000 - Justiça Militar da União	898.978.626

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
13101 - Justiça Militar da União	898.978.626
Projetos	50.000
Ação	PLOA 2027
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	50.000
Operações Especiais	315.231.682
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	265.823.762
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.407.920
Atividades	583.696.944
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.000.000
20TP - Ativos Civis da União	344.940.636
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.712.014
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	570.000
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	162.474.294

Órgão:	PLOA 2027
14000 - Justiça Eleitoral	11.892.429.724

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	3.021.002.361
Operações Especiais	293.386.461
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	167.373.028
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	126.013.433
Atividades	2.727.615.900
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	88.359.933
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	491.325.475
20TP - Ativos Civis da União	858.412.533
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	82.291.815
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	541.655
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	16.075.731
21CN - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	61.435.846
4269 - Pleitos Eleitorais	1.129.172.912

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	83.207.151

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Projetos	1.600.000
Ação	PLOA 2027
16AE - Reforma do Edifício-Sede do TRE-AC	1.600.000
Operações Especiais	14.488.305
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.469.436
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.018.869
Atividades	67.118.846
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.101.633
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.516.967
20TP - Ativos Civis da União	40.810.368
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.689.878
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	179.491.733
Projetos	5.941.550
Ação	PLOA 2027
16AF - Implantação de Usina Fotovoltaica em Delmiro Gouveia - TRE-AL	1.875.000
16AG - Reforma do Anexo da Antiga Sede do TRE-AL	1.066.550
16AH - Reforma do Cartório Eleitoral em Maceió - AL	3.000.000
Operações Especiais	30.762.537
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.329.132
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.433.405
Atividades	142.787.646
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.174.782
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	31.854.827
20TP - Ativos Civis da União	94.427.929
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.330.108
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	198.963.837
Operações Especiais	31.074.615
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	15.062.801
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.011.814
Atividades	167.889.222
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.263.845
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	43.846.918
20TP - Ativos Civis da União	101.110.593
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.667.866
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	520.573.229
Projetos	5.053.675
Ação	PLOA 2027
153H - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA	1.021.650
160Z - Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA	1.156.461
16AI - Ampliação de Cartório Eleitoral em Itaparica - BA	1.789.752
16AJ - Ampliação de Cartório Eleitoral em Juazeiro - BA	866.790
16AK - Reforma do Cartório Eleitoral de Barreiras - BA	219.022

Operações Especiais	118.593.137
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	67.785.471
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.807.666
Atividades	396.926.417
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.789.924
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	78.772.629
20TP - Ativos Civis da União	272.017.819
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.346.045
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	358.611.011
Operações Especiais	84.021.197
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	52.356.941
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.664.256
Atividades	274.589.814
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.077.298
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	53.093.323
20TP - Ativos Civis da União	187.489.519
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.929.674
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	164.780.190
Operações Especiais	43.707.339
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	34.186.542
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.520.797
Atividades	121.072.851
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.557.907
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	36.378.039
20TP - Ativos Civis da União	67.075.580
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.039.725
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	201.692.177
Operações Especiais	36.633.428
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.808.373
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.825.055
Atividades	165.058.749
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.437.553
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	40.827.070
20TP - Ativos Civis da União	106.345.980
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.448.146
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	296.966.540
Projetos	385.594

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
16AL - Ampliação de Cartório Eleitoral em Catalão - GO	385.594
Operações Especiais	53.183.650
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.928.251
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.255.399
Atividades	243.397.296
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.165.824
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	51.234.839
20TP - Ativos Civis da União	164.363.905
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.632.728
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	289.671.835
Operações Especiais	49.698.064
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.014.848
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.683.216
Atividades	239.973.771
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.397.037
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	52.112.035
20TP - Ativos Civis da União	156.532.248
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.932.451
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	201.883.142
Operações Especiais	38.164.477
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.887.020
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.277.457
Atividades	163.718.665
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.829.904
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	48.381.273
20TP - Ativos Civis da União	98.026.960
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.480.528
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	177.364.386
Operações Especiais	38.925.185
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.374.506
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.550.679
Atividades	138.439.201
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.051.353
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	31.233.026
20TP - Ativos Civis da União	90.992.347
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.162.475
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	946.826.445

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Projetos	1.550.000
Ação	PLOA 2027
16AM - Ampliação do Mezanino do Centro de Apoio do TRE-MG	1.550.000
Operações Especiais	241.878.364
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	154.386.700
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.491.664
Atividades	703.398.081
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.545.481
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	113.006.546
20TP - Ativos Civis da União	496.729.651
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.116.403
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	297.694.104
Projetos	4.000.000
Ação	PLOA 2027
16AO - Construção do Complexo Integrado da Justiça Eleitoral - TRE-PA	4.000.000
Operações Especiais	52.865.410
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.921.448
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.943.962
Atividades	240.828.694
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.969.783
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	57.839.169
20TP - Ativos Civis da União	153.044.971
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.974.771
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	234.781.143
Operações Especiais	50.390.197
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	28.792.413
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.597.784
Atividades	184.390.946
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.459.886
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	39.515.780
20TP - Ativos Civis da União	122.145.065
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.270.215
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	500.062.994
Operações Especiais	113.958.650
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	69.027.296
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.931.354
Atividades	386.104.344
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.539.991
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	71.921.318
20TP - Ativos Civis da União	268.884.805

	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.758.230
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	404.073.037
Projetos	45.000
Ação	PLOA 2027
16AP - Ampliação do Edifício-Sede do TRE-PE - Interligação com Ed Anexo	45.000
Operações Especiais	92.704.378
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	60.358.571
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.345.807
Atividades	311.323.659
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.932.073
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	59.414.516
20TP - Ativos Civis da União	212.290.311
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.686.759
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	252.204.303
Projetos	356.250
Ação	PLOA 2027
16AQ - Ampliação de Cartório Eleitoral em Parnaíba - PI	356.250
Operações Especiais	53.948.999
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.547.490
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.401.509
Atividades	197.899.054
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.257.426
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	42.238.874
20TP - Ativos Civis da União	130.469.028
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.933.726
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	744.731.580
Operações Especiais	227.803.186
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	160.994.665
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.808.521
Atividades	516.928.394
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.357.861
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	98.657.968
20TP - Ativos Civis da União	346.618.352
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.229.217
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.996
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	221.931.198
Projetos	1.129.000
Ação	PLOA 2027
16AT - Ampliação de Cartório Eleitoral em Ceará-Mirim-RN	1.129.000
Operações Especiais	49.874.773

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.068.375
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.806.398
Atividades	170.927.425
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.890.215
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	35.622.476
20TP - Ativos Civis da União	112.872.590
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.542.144
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	462.045.997
Operações Especiais	115.635.000
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	73.840.234
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.794.766
Atividades	346.410.997
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.004.954
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	63.029.779
20TP - Ativos Civis da União	243.034.426
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.341.838
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	156.476.614
Projetos	25.000.000
Ação	PLOA 2027
159L - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	25.000.000
Operações Especiais	22.904.986
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.111.240
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.793.746
Atividades	108.571.628
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.237.900
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	29.661.642
20TP - Ativos Civis da União	65.581.483
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.090.603
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	308.215.849
Operações Especiais	75.490.532
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.329.617
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.160.915
Atividades	232.725.317
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.428.595
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	50.695.986
20TP - Ativos Civis da União	153.986.351
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.614.385
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.208.163.295

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Projetos	4.050.000
Ação	PLOA 2027
16AU - Modernização dos Elevadores do Edifício-Sede do TRE-SP	3.500.000
16AV - Readequação do telhado do Almoxarifado - TRE-SP	550.000
Operações Especiais	323.883.625
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	214.474.429
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	109.409.196
Atividades	880.229.670
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.119.033
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	141.285.445
20TP - Ativos Civis da União	622.738.686
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.086.506
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	148.226.414
Projetos	740.000
Ação	PLOA 2027
16AW - Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE	740.000
Operações Especiais	30.885.270
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.840.848
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.044.422
Atividades	116.601.144
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.700.056
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	30.826.664
20TP - Ativos Civis da União	71.718.835
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.355.589
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	145.387.190
Projetos	3.000.000
Ação	PLOA 2027
15WC - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	3.000.000
Operações Especiais	21.361.522
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.804.897
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.556.625
Atividades	121.025.668
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.446.780
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	39.474.269
20TP - Ativos Civis da União	68.295.408
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.809.211
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	83.571.204
Projetos	400.000
Ação	PLOA 2027
16AX - Readequação do Edifício-Sede do TRE-RR	400.000
Operações Especiais	14.693.835
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.959.601
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.734.234
Atividades	68.477.369
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.380.318
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	15.119.566
20TP - Ativos Civis da União	42.075.697
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.901.788
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	83.830.765
Operações Especiais	11.408.514
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.523.414
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.885.100
Atividades	72.422.251
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.835.787
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	23.730.092
20TP - Ativos Civis da União	40.555.562
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.265.200
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	35.610
Órgão:	PLOA 2027
15000 - Justiça do Trabalho	33.739.763.758
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	3.876.571.636
Operações Especiais	749.349.395
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	432.477.683
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	316.871.712
Atividades	3.127.222.241
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	357.518.220
20TP - Ativos Civis da União	2.160.518.603
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	150.933.179
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.688.702
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	19.860.649
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	436.702.888
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.962.135.102
Projetos	4.960.373
Ação	PLOA 2027
169K - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	4.960.373
Operações Especiais	1.134.277.372
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	901.123.932
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	233.153.440
Atividades	1.822.897.357
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	79.948.672

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	1.485.443.593
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	102.845.498
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	49.996
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	32.397
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	7.931.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	146.646.201
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	4.156.028.249
Operações Especiais	1.296.353.077
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	927.239.487
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	369.113.590
Atividades	2.859.675.172
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	97.365.540
20TP - Ativos Civis da União	2.318.731.025
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	150.960.634
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	33.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	166.707
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	37.818.052
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	254.600.214
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.859.767.780
Operações Especiais	1.094.426.355
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	866.393.043
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	228.033.312
Atividades	1.765.341.425
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	62.377.922
20TP - Ativos Civis da União	1.430.508.731
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	89.977.448
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	4.520.849
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	7.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	170.951.475
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.513.363.779
Projetos	6.700.000
Ação	PLOA 2027
134A - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	3.000.000
134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	1.500.000
134E - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS	200.000
134F - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	2.000.000
Operações Especiais	912.082.036
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	709.633.759
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	202.448.277
Atividades	1.594.581.743
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.262.224

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	1.282.264.611
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	85.911.190
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	155.537
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	220.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	24.201.239
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	144.566.942
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.645.301.554
Operações Especiais	565.299.235
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	426.039.206
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	139.260.029
Atividades	1.080.002.319
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.912.021
20TP - Ativos Civis da União	869.803.857
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.502.799
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	840.008
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	8.000.001
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	99.903.633
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.274.034.012
Operações Especiais	415.044.810
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	304.621.901
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	110.422.909
Atividades	858.989.202
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.739.411
20TP - Ativos Civis da União	694.558.974
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.204.504
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29.909
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	875.260
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	7.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	77.381.144
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	681.165.573
Operações Especiais	216.372.297
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	157.400.463
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.971.834
Atividades	464.793.276
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.413.776
20TP - Ativos Civis da União	368.721.030
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.648.452
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	104.002
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	140.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.700.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	53.066.016

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	947.213.877
Projetos	1.885.853
Ação	PLOA 2027
169N - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA	1.885.853
Operações Especiais	290.630.217
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	211.927.458
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	78.702.759
Atividades	654.697.807
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.885.136
20TP - Ativos Civis da União	513.148.316
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.226.221
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.038.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.250.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	79.150.134

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.629.650.995
Operações Especiais	504.545.251
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	353.603.770
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	150.941.481
Atividades	1.125.105.744
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.202.529
20TP - Ativos Civis da União	935.156.311
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.696.693
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	15.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	7.276.862
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	88.757.349

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	925.980.443
Operações Especiais	329.198.671
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	261.193.660
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	68.005.011
Atividades	596.781.772
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.157.717
20TP - Ativos Civis da União	445.524.758
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.133.033
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.680
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.044.663
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	90.877.921

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	792.407.483
Projetos	51.047.297

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2027
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	51.047.297
Operações Especiais	282.830.650
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	228.262.586
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54.568.064
Atividades	458.529.536
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.482.002
20TP - Ativos Civis da União	341.533.168
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.975.795
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	258.829
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	743.315
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.980.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	75.556.427
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.174.623.609
Projetos	2.868.838
Ação	PLOA 2027
16A9 - Construção do Complexo Sede do TRT da 12ª Região e Fórum Trabalhista de Florianópolis - SC	2.868.838
Operações Especiais	441.796.902
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	347.139.867
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.657.035
Atividades	729.957.869
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.626.754
20TP - Ativos Civis da União	604.297.480
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.033.230
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	416.446
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	8.368.186
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	51.214.773
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	662.684.519
Operações Especiais	232.282.600
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	175.572.380
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.710.220
Atividades	430.401.919
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.410.764
20TP - Ativos Civis da União	352.923.847
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.476.200
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	806.333
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.400.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	29.384.775
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	530.409.507
Operações Especiais	197.408.383
Ação	PLOA 2027

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	152.665.860
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.742.523
Atividades	333.001.124
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.792.398
20TP - Ativos Civis da União	261.077.946
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.919.716
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	349.163
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.470.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	37.391.901
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.562.210.297
Projetos	2.741.618
Ação	PLOA 2027
16AA - Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Jaboticabal- SP	2.741.618
Operações Especiais	839.419.632
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	625.121.066
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	214.298.566
Atividades	1.720.049.047
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.094.446
20TP - Ativos Civis da União	1.327.679.620
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	93.877.404
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	41.352
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	22.871.829
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	201.484.266
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	355.175.580
Operações Especiais	78.495.627
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.422.094
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.073.533
Atividades	276.679.953
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.890.449
20TP - Ativos Civis da União	216.025.148
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.992.698
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	128.410
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.080.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	34.563.248
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	493.875.805
Operações Especiais	125.978.528
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	79.331.673
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.646.855
Atividades	367.897.277
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.963.506

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	291.297.980
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.658.343
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	132.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.300.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	43.545.448

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	873.968.820
Projetos	4.092.000
Ação	PLOA 2027
169O - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO	117.000
169R - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO	47.000
16AB - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Uruaçu (GO)	1.964.000
16AC - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás (GO)	1.964.000
Operações Especiais	197.665.465
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	112.050.464
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.615.001
Atividades	672.211.355
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.262.691
20TP - Ativos Civis da União	534.172.046
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.401.057
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	470.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	472.339
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.100.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	73.333.222

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	365.522.530
Operações Especiais	86.622.727
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.408.760
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.213.967
Atividades	278.899.803
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.126.174
20TP - Ativos Civis da União	225.017.247
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.286.788
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	305.600
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.560.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	27.513.994

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	285.987.251
Operações Especiais	74.660.116
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	48.059.791
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.600.325
Atividades	211.327.135
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.324.362
20TP - Ativos Civis da União	166.657.179

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.769.701
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	285.501
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.539.834
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26.720.558

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	456.035.965
Operações Especiais	137.014.270
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	94.491.422
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	42.522.848
Atividades	319.021.695
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.348.348
20TP - Ativos Civis da União	256.465.066
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.495.628
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.001
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	446.159
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.429.471
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.757.022

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	248.759.750
Projetos	1.960.000
Ação	PLOA 2027
169S - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato - PI	1.960.000
Operações Especiais	44.708.724
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.752.464
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24.956.260
Atividades	202.091.026
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.632.623
20TP - Ativos Civis da União	157.856.790
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.071.472
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	94.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	104.004
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	25.132.137

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	521.124.149
Operações Especiais	122.942.882
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	70.082.764
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.860.118
Atividades	398.181.267
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.936.960
20TP - Ativos Civis da União	325.258.080
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.332.092
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	920.001

4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.096.750
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	36.547.384

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	398.307.984
Operações Especiais	101.440.758
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	64.344.219
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.096.539
Atividades	296.867.226
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.701.660
20TP - Ativos Civis da União	234.065.219
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.437.178
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	105.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.400.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	35.158.168

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	547.457.509
Atividades	547.457.509
Ação	PLOA 2027
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	547.457.509

Órgão:	PLOA 2027
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.870.195.292

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.870.195.292
Operações Especiais	1.105.854.727
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	721.424.616
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	384.430.111
Atividades	3.764.340.565
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	399.573.518
20TP - Ativos Civis da União	2.687.447.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	202.786.494
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.358.793
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	469.173.803

Órgão:	PLOA 2027
17000 - Conselho Nacional de Justiça	688.225.857

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
17101 - Conselho Nacional de Justiça	688.225.857
Operações Especiais	16.384.047
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	93.895
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.290.152
Atividades	671.841.810
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.977.606
20TP - Ativos Civis da União	143.775.320
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.565.024
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	499.000
21BH - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	193.043.896
21IQ - Modernização do Poder Judiciário	305.980.964

Órgão:	PLOA 2027
72000 - Encargos Previdenciarios da União	27.162

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	13.581
Operações Especiais	13.581
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.581

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	13.581
Operações Especiais	13.581
Ação	PLOA 2027
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.581

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	20.125.757.501

Órgão:	PLOA 2027
01000 - Camara dos Deputados	9.624.686.622

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
01101 - Câmara dos Deputados	9.467.273.337
Projetos	13.000.000
Ação	PLOA 2027
10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	2.000.000
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	11.000.000
Operações Especiais	2.763.279.700
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.481.391.389
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	281.888.311
Atividades	6.690.993.637
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	399.800.000
20TP - Ativos Civis da União	4.402.522.884
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	409.200.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.585.280
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	10.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.459.885.473

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	157.413.285
Atividades	157.413.285

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2027
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	157.413.285

Órgão:	PLOA 2027
02000 - Senado Federal	7.129.388.633

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
02101 - Senado Federal	7.129.388.633
Operações Especiais	2.775.473.128
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.606.606.028
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	168.867.100
Atividades	4.353.915.505
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	374.377.282
20TP - Ativos Civis da União	2.614.389.288
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	179.683.009
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.320.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	90.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.094.145.926

Órgão:	PLOA 2027
03000 - Tribunal de Contas da União	3.371.682.246

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
03101 - Tribunal de Contas da União	3.371.682.246
Projetos	11.200.000
Ação	PLOA 2027
7Y25 - Ampliação Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU	11.200.000
Operações Especiais	1.173.672.723
Ação	PLOA 2027
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.021.043.702
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	152.629.021
Atividades	2.186.809.523
Ação	PLOA 2027
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.406.384
20TP - Ativos Civis da União	1.369.126.296
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	65.723.103
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.334.410
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	10.103.997
21EP - Retribuição no Exterior	1.508.185
21IK - Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors	20.386.268
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	617.220.880

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF

2026

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2027: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2026.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2027. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2027"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Miriam Belchior*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Guilherme Castro Boulos*
Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*José Nobre Guimarães*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministro de Estado das Cidades	*Antonio Vladimir Moura Lima*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Márcio Fernando Elias Rosa*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Janine Mello dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Leonardo Osvaldo Barchini Rosa*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Paulo Henrique Rodrigues Pereira*
Ministro de Estado do Esporte	*Paulo Henrique Perna Cordeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Dario Carnevalli Durigan*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Rachel Barros de Oliveira*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Wellington César Lima e Silva*
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*João Paulo Ribeiro Capobianco*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Márcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*Rivetla Edipo Araujo Cruz*
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento	*Bruno Moretti*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Tomé Monteiro da Franca*
Ministro de Estado dos Povos Indígenas	*Luiz Henrique Eloy Amado*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*George Santoro*
Ministro de Estado do Turismo	*Gustavo Costa Feliciano*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro de Estado

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretária de Assuntos Fiscais

Ana Beatriz Sabbag Cunha

Subsecretário de Programas Sociais

Girley Vieira Damasceno

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO 1

01000 - Camara dos Deputados 3

01101 - Câmara dos Deputados 5

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados 9

02000 - Senado Federal 12

02101 - Senado Federal 14

03000 - Tribunal de Contas da União 18

03101 - Tribunal de Contas da União 20

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 23

10000 - Supremo Tribunal Federal 25

10101 - Supremo Tribunal Federal 27

11000 - Superior Tribunal de Justiça 30

11101 - Superior Tribunal de Justiça 32

12000 - Justiça Federal 36

12101 - Conselho da Justiça Federal 38

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região 41

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região 45

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região 48

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região 52

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região 56

12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região 60

13000 - Justiça Militar da União 63

13101 - Justiça Militar da União 65

14000 - Justiça Eleitoral 68

14101 - Tribunal Superior Eleitoral 70

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre 74

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas 77

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 80

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 83

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 86

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal 89

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo 92

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 95

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 98

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 101

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 104

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 107

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará 110

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 113

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná 116

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 119

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 122

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 125

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 128

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul 131

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 134

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 137

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 140

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe 143

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins 146

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima 149

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá 152

14901 - Fundo Partidário 155

15000 - Justiça do Trabalho 158

15101 - Tribunal Superior do Trabalho 161

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 164
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 168
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 171
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 174
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 178
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 181
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 184
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 187
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 190
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 193
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 196
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 200
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 203
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 206
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 209
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 212
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 215
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 218
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 222
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 225
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 228
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 231
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 234
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 237
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 240
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 243
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal 245
17000 - Conselho Nacional de Justiça 248
17101 - Conselho Nacional de Justiça 250
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 253
29000 - Defensoria Pública da União 254
29101 - Defensoria Pública da União 256
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 259
34000 - Ministério Público da União 260
34101 - Ministério Público Federal 262
34102 - Ministério Público Militar 266
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 269
34104 - Ministério Público do Trabalho 272
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União 275
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 278
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público 280

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

01000 - Camara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**8.594.493.584**	**7.498.149.714**	**9.262.147.825**	**9.262.147.825**	**9.977.776.813**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**8.387.123.970**	**7.345.638.737**	**9.000.855.575**	**8.334.072.077**	**9.624.686.622**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**175.148.453**	**151.062.324**	**210.385.849**	**210.385.849**	**196.693.338**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.991.000**	**1.448.653**	**1.849.500**	**1.849.500**	**2.030.000**
0999 Reserva de Contingência	**30.230.161**		**49.056.901**	**715.840.399**	**154.366.853**
Função					
01 Legislativa	**6.151.123.970**	**5.226.363.076**	**6.436.325.575**	**5.911.542.077**	**7.143.295.233**
09 Previdência Social	**2.236.000.000**	**2.119.275.661**	**2.564.530.000**	**2.422.530.000**	**2.481.391.389**
28 Encargos Especiais	**177.139.453**	**152.510.977**	**212.235.349**	**212.235.349**	**198.723.338**
99 Reserva de Contingência	**30.230.161**		**49.056.901**	**715.840.399**	**154.366.853**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**1.284.329.706**	**973.906.762**	**1.399.136.348**	**1.399.136.348**	**1.617.298.758**
122 Administração Geral	**3.977.598.344**	**3.384.480.651**	**4.073.849.577**	**3.605.889.345**	**4.425.108.164**
131 Comunicação Social	**8.000.000**				**10.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.236.000.000**	**2.119.275.661**	**2.564.530.000**	**2.422.530.000**	**2.481.391.389**
274 Previdência Especial			**91.206**	**91.206**	**90.633**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**653.680.000**	**648.047.220**	**735.987.336**	**735.987.336**	**809.000.000**
845 Outras Transferências	**90.505**				
846 Outros Encargos Especiais	**404.564.868**	**372.439.421**	**439.496.457**	**382.673.191**	**480.521.016**
999 Reserva de Contingência	**30.230.161**		**49.056.901**	**715.840.399**	**154.366.853**
Unidade					
01101 Câmara dos Deputados	**8.437.567.816**	**7.477.670.441**	**9.124.835.306**	**9.124.835.306**	**9.820.363.528**
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**156.925.768**	**20.479.273**	**137.312.519**	**137.312.519**	**157.413.285**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.576.518.992**	**5.814.782.461**	**7.094.833.707**	**7.094.833.707**	**7.516.772.775**
3 Outras Despesas Correntes	**1.770.796.604**	**1.570.139.849**	**1.942.421.026**	**1.942.421.026**	**2.156.662.329**
4 Investimentos	**246.969.951**	**113.227.404**	**224.893.092**	**224.893.092**	**304.341.709**
9 Reserva de Contingência	**208.037**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.915.928.048		2.156.572.329	146.928.424				**7.219.428.801**
1001	2.006.253.717		90.000					**2.006.343.717**
1050				157.267.252				**157.267.252**
1051				146.033				**146.033**
1056	594.591.010							**594.591.010**
Total	7.516.772.775		2.156.662.329	304.341.709				**9.977.776.813**

01101 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**8.437.567.816**	**7.477.670.441**	**9.124.835.306**	**9.124.835.306**	**9.820.363.528**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**8.230.406.239**	**7.325.159.464**	**8.863.543.056**	**8.196.759.558**	**9.467.273.337**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**175.148.453**	**151.062.324**	**210.385.849**	**210.385.849**	**196.693.338**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.991.000**	**1.448.653**	**1.849.500**	**1.849.500**	**2.030.000**
0999 Reserva de Contingência	**30.022.124**		**49.056.901**	**715.840.399**	**154.366.853**
Função					
01 Legislativa	**5.994.406.239**	**5.205.883.803**	**6.299.013.056**	**5.774.229.558**	**6.985.881.948**
09 Previdência Social	**2.236.000.000**	**2.119.275.661**	**2.564.530.000**	**2.422.530.000**	**2.481.391.389**
28 Encargos Especiais	**177.139.453**	**152.510.977**	**212.235.349**	**212.235.349**	**198.723.338**
99 Reserva de Contingência	**30.022.124**		**49.056.901**	**715.840.399**	**154.366.853**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**1.139.111.975**	**964.712.089**	**1.274.753.687**	**1.274.753.687**	**1.459.885.473**
122 Administração Geral	**3.977.598.344**	**3.384.480.651**	**4.073.849.577**	**3.605.889.345**	**4.425.108.164**
131 Comunicação Social	**8.000.000**				**10.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.236.000.000**	**2.119.275.661**	**2.564.530.000**	**2.422.530.000**	**2.481.391.389**
274 Previdência Especial			**91.206**	**91.206**	**90.633**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**642.180.000**	**636.762.620**	**723.057.478**	**723.057.478**	**809.000.000**
845 Outras Transferências	**90.505**				
846 Outros Encargos Especiais	**404.564.868**	**372.439.421**	**439.496.457**	**382.673.191**	**480.521.016**
999 Reserva de Contingência	**30.022.124**		**49.056.901**	**715.840.399**	**154.366.853**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.576.518.992**	**5.814.782.461**	**7.094.833.707**	**7.094.833.707**	**7.516.772.775**
3 Outras Despesas Correntes	**1.692.296.604**	**1.553.749.099**	**1.867.491.168**	**1.867.491.168**	**2.156.662.329**
4 Investimentos	**168.752.220**	**109.138.881**	**162.510.431**	**162.510.431**	**146.928.424**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.915.928.048		2.156.572.329	146.928.424				**7.219.428.801**
1001	2.006.253.717		90.000					**2.006.343.717**
1056	594.591.010							**594.591.010**
Total	7.516.772.775		2.156.662.329	146.928.424				**9.820.363.528**

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**9.467.273.337**
	Atividades								**6.690.993.637**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**399.800.000**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1)								399.800.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	398.505.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	1.295.000
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**4.402.522.884**
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2)								4.402.522.884
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.047.813.509
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	354.709.375
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**409.200.000**
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								409.200.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	409.200.000
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**9.585.280**
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 4)								9.585.280
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 157		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.585.280
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**01 131**							**10.000.000**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5)								10.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**1.459.885.473**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 6)								1.459.885.473
	Produto: Sessão realizada (unidade): 2.880		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.327.252.049
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	132.633.424
	Projetos								**13.000.000**
0034 **10S2**	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	**01 122**							**2.000.000**
0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 7)								2.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0034 **12F2**	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	**01 122**							**11.000.000**
0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 8)								11.000.000
	Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.000.000
	Operações Especiais								**2.763.279.700**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.481.391.389**
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 9)								2.481.391.389
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.886.800.379
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	594.591.010
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**281.888.311**
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 10)								281.888.311
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	281.888.311
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**196.693.338**
	Operações Especiais								**196.693.338**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**77.150.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 11)								77.150.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	77.150.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**118.652.705**
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 12)								118.652.705
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	118.652.705
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**710.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 13)								710.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	710.000
0909 **0531**	**Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	**28 274**							**90.633**
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 14)								90.633
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	90.633
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**90.000**
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 15)								90.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	90.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.030.000**
	Operações Especiais								**2.030.000**

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 16)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000
0910 **00UT**	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.810.000**
0910 00UT 5664	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 17)								1.810.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.810.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**190.000**
0910 00UU 5664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 18)								190.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	190.000
0999	**Reserva de Contingência**								**154.366.853**
	Operações Especiais								**154.366.853**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**7.311.689**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 19)								7.311.689
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.311.689
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**147.055.164**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 20)								147.055.164
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	147.055.164
Total									**9.820.363.528**

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**156.925.768**	**20.479.273**	**137.312.519**	**137.312.519**	**157.413.285**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**156.717.731**	**20.479.273**	**137.312.519**	**137.312.519**	**157.413.285**
0999 Reserva de Contingência	**208.037**				
Função					
01 Legislativa	**156.717.731**	**20.479.273**	**137.312.519**	**137.312.519**	**157.413.285**
99 Reserva de Contingência	**208.037**				
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**145.217.731**	**9.194.674**	**124.382.661**	**124.382.661**	**157.413.285**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.500.000**	**11.284.599**	**12.929.858**	**12.929.858**	
999 Reserva de Contingência	**208.037**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**78.500.000**	**16.390.750**	**74.929.858**	**74.929.858**	
4 Investimentos	**78.217.731**	**4.088.523**	**62.382.661**	**62.382.661**	**157.413.285**
9 Reserva de Contingência	**208.037**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050				157.267.252				**157.267.252**
1051				146.033				**146.033**
Total				157.413.285				**157.413.285**

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**157.413.285**
	Atividades								**157.413.285**
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**157.413.285**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 21)								157.413.285
	Produto: Sessão realizada (unidade): 245		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	157.267.252
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	146.033
Total									**157.413.285**

02000 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**6.317.040.410**	**6.112.990.552**	**6.816.912.036**	**6.816.912.036**	**7.301.886.164**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**6.199.013.710**	**5.999.945.523**	**6.630.119.672**	**6.458.555.792**	**7.129.388.633**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**114.681.561**	**111.664.621**	**116.368.214**	**116.368.214**	**145.834.758**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.687.004**	**1.380.408**	**1.929.329**	**1.929.329**	**1.364.810**
0999 Reserva de Contingência	**1.658.135**		**68.494.821**	**240.058.701**	**25.297.963**
Função					
01 Legislativa	**3.634.273.931**	**3.461.886.292**	**4.032.555.899**	**3.860.992.019**	**4.522.782.605**
09 Previdência Social	**2.564.739.779**	**2.538.059.231**	**2.597.563.773**	**2.597.563.773**	**2.606.606.028**
28 Encargos Especiais	**116.368.565**	**113.045.029**	**118.297.543**	**118.297.543**	**147.199.568**
99 Reserva de Contingência	**1.658.135**		**68.494.821**	**240.058.701**	**25.297.963**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**810.950.085**	**720.376.829**	**928.169.367**	**928.169.367**	**1.094.145.926**
122 Administração Geral	**2.140.063.363**	**2.076.247.867**	**2.343.816.480**	**2.176.493.328**	**2.615.709.288**
131 Comunicação Social	**9.803.120**		**75.000.000**	**75.000.000**	**90.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.564.739.779**	**2.538.059.231**	**2.597.563.773**	**2.597.563.773**	**2.606.606.028**
274 Previdência Especial			**50.000**	**50.000**	**50.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**512.457.532**	**508.207.117**	**521.760.305**	**521.760.305**	**554.060.291**
846 Outros Encargos Especiais	**277.368.396**	**270.099.508**	**282.057.290**	**277.816.562**	**316.016.668**
999 Reserva de Contingência	**1.658.135**		**68.494.821**	**240.058.701**	**25.297.963**
Unidade					
02101 Senado Federal	**6.317.040.410**	**6.112.990.552**	**6.816.912.036**	**6.816.912.036**	**7.301.886.164**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.978.768.534**	**4.882.376.436**	**5.288.667.035**	**5.288.667.035**	**5.560.995.137**
3 Outras Despesas Correntes	**1.200.624.457**	**1.134.800.977**	**1.411.530.254**	**1.411.530.254**	**1.610.186.549**
4 Investimentos	**135.989.284**	**95.813.139**	**116.714.747**	**116.714.747**	**130.704.478**
9 Reserva de Contingência	**1.658.135**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.927.667.890		1.598.373.482	109.794.628				**4.635.836.000**
1001	2.277.133.479							**2.277.133.479**
1004			4.956.776					**4.956.776**
1050			6.856.291	20.568.871				**27.425.162**
1051				340.979				**340.979**
1056	356.193.768							**356.193.768**
Total	5.560.995.137		1.610.186.549	130.704.478				**7.301.886.164**

02101 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**6.317.040.410**	**6.112.990.552**	**6.816.912.036**	**6.816.912.036**	**7.301.886.164**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**6.199.013.710**	**5.999.945.523**	**6.630.119.672**	**6.458.555.792**	**7.129.388.633**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**114.681.561**	**111.664.621**	**116.368.214**	**116.368.214**	**145.834.758**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.687.004**	**1.380.408**	**1.929.329**	**1.929.329**	**1.364.810**
0999 Reserva de Contingência	**1.658.135**		**68.494.821**	**240.058.701**	**25.297.963**
Função					
01 Legislativa	**3.634.273.931**	**3.461.886.292**	**4.032.555.899**	**3.860.992.019**	**4.522.782.605**
09 Previdência Social	**2.564.739.779**	**2.538.059.231**	**2.597.563.773**	**2.597.563.773**	**2.606.606.028**
28 Encargos Especiais	**116.368.565**	**113.045.029**	**118.297.543**	**118.297.543**	**147.199.568**
99 Reserva de Contingência	**1.658.135**		**68.494.821**	**240.058.701**	**25.297.963**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**810.950.085**	**720.376.829**	**928.169.367**	**928.169.367**	**1.094.145.926**
122 Administração Geral	**2.140.063.363**	**2.076.247.867**	**2.343.816.480**	**2.176.493.328**	**2.615.709.288**
131 Comunicação Social	**9.803.120**		**75.000.000**	**75.000.000**	**90.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.564.739.779**	**2.538.059.231**	**2.597.563.773**	**2.597.563.773**	**2.606.606.028**
274 Previdência Especial			**50.000**	**50.000**	**50.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**512.457.532**	**508.207.117**	**521.760.305**	**521.760.305**	**554.060.291**
846 Outros Encargos Especiais	**277.368.396**	**270.099.508**	**282.057.290**	**277.816.562**	**316.016.668**
999 Reserva de Contingência	**1.658.135**		**68.494.821**	**240.058.701**	**25.297.963**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.978.768.534**	**4.882.376.436**	**5.288.667.035**	**5.288.667.035**	**5.560.995.137**
3 Outras Despesas Correntes	**1.200.624.457**	**1.134.800.977**	**1.411.530.254**	**1.411.530.254**	**1.610.186.549**
4 Investimentos	**135.989.284**	**95.813.139**	**116.714.747**	**116.714.747**	**130.704.478**
9 Reserva de Contingência	**1.658.135**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.927.667.890		1.598.373.482	109.794.628				**4.635.836.000**
1001	2.277.133.479							**2.277.133.479**
1004			4.956.776					**4.956.776**
1050			6.856.291	20.568.871				**27.425.162**
1051				340.979				**340.979**
1056	356.193.768							**356.193.768**
Total	5.560.995.137		1.610.186.549	130.704.478				**7.301.886.164**

Órgão: 02000 - Senado Federal **R$ 1,00**

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**7.129.388.633**
	Atividades								**4.353.915.505**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**374.377.282**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 22)								374.377.282
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	369.200.506
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1004	4.956.776
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	220.000
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**2.614.389.288**
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 23)								2.614.389.288
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.461.498.580
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	152.890.708
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**179.683.009**
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 24)								179.683.009
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	179.683.009
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**1.320.000**
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 25)								1.320.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.320.000
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**01 131**							**90.000.000**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 26)								90.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**1.094.145.926**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 27)								1.094.145.926
	Produto: Sessão realizada (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	955.799.375
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.856.291
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.005.782
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	109.574.628
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	20.568.871
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	340.979
	Operações Especiais								**2.775.473.128**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.606.606.028**
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 28)								2.606.606.028
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.250.412.260
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	356.193.768
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**168.867.100**
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 29)								168.867.100
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	168.867.100
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**145.834.758**
	Operações Especiais								**145.834.758**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**119.113.539**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 30)								119.113.539
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	119.113.539
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**23.814.188**
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 31)								23.814.188
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	23.814.188
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**2.857.031**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 32)								2.857.031
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.857.031
0909 **0531**	**Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	**28 274**							**50.000**
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 33)								50.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	50.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.364.810**
	Operações Especiais								**1.364.810**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**110.004**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 34)								110.004
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	110.004
0910 **00UT**	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.239.784**
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 35)								1.239.784
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.239.784

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**15.022**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 36)								15.022
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.022
0999	**Reserva de Contingência**								**25.297.963**
	Operações Especiais								**25.297.963**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.414.005**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 37)								1.414.005
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.414.005
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**23.883.958**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 38)								23.883.958
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.883.958
Total									**7.301.886.164**

03000 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.059.074.332**	**2.978.967.249**	**3.311.291.493**	**3.311.244.494**	**3.535.828.470**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**3.023.414.203**	**2.945.052.494**	**3.047.278.288**	**3.045.425.260**	**3.371.682.246**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**33.907.400**	**33.780.110**	**32.733.757**	**33.933.757**	**39.120.781**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**191.061**	**134.645**	**158.000**	**158.000**	**160.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.561.668**		**231.121.448**	**231.727.477**	**124.865.443**
Função					
01 Legislativa	**2.024.673.690**	**1.954.236.559**	**2.079.178.535**	**2.077.325.507**	**2.350.638.544**
09 Previdência Social	**998.740.513**	**990.815.935**	**968.099.753**	**968.099.753**	**1.021.043.702**
28 Encargos Especiais	**34.098.461**	**33.914.755**	**32.891.757**	**34.091.757**	**39.280.781**
99 Reserva de Contingência	**1.561.668**		**231.121.448**	**231.727.477**	**124.865.443**
Subfunção					
032 Controle Externo	**469.891.890**	**435.303.668**	**551.523.518**	**542.823.518**	**637.607.148**
122 Administração Geral	**1.242.783.530**	**1.237.785.215**	**1.210.653.332**	**1.217.500.304**	**1.386.168.891**
131 Comunicação Social	**6.857.727**	**6.399.933**	**11.741.199**	**11.741.199**	**10.103.997**
272 Previdência do Regime Estatutário	**998.740.513**	**990.815.935**	**968.099.753**	**968.099.753**	**1.021.043.702**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**140.800.902**	**135.815.654**	**164.726.675**	**164.726.675**	**164.129.487**
846 Outros Encargos Especiais	**198.438.102**	**172.846.845**	**173.425.568**	**174.625.568**	**191.909.802**
999 Reserva de Contingência	**1.561.668**		**231.121.448**	**231.727.477**	**124.865.443**
Unidade					
03101 Tribunal de Contas da União	**3.059.074.332**	**2.978.967.249**	**3.311.291.493**	**3.311.244.494**	**3.535.828.470**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.438.612.952**	**2.398.662.029**	**2.579.886.364**	**2.581.039.365**	**2.708.293.428**
3 Outras Despesas Correntes	**583.879.031**	**545.317.098**	**628.539.979**	**627.339.979**	**756.555.883**
4 Investimentos	**36.582.349**	**34.988.122**	**102.865.150**	**102.865.150**	**70.979.159**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.686.949.726		734.138.509	58.334.170				**2.479.422.405**
1001	699.401.144							**699.401.144**
1050			22.417.374	12.644.989				**35.062.363**
1056	321.942.558							**321.942.558**
Total	2.708.293.428		756.555.883	70.979.159				**3.535.828.470**

03101 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.059.074.332**	**2.978.967.249**	**3.311.291.493**	**3.311.244.494**	**3.535.828.470**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**3.023.414.203**	**2.945.052.494**	**3.047.278.288**	**3.045.425.260**	**3.371.682.246**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**33.907.400**	**33.780.110**	**32.733.757**	**33.933.757**	**39.120.781**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**191.061**	**134.645**	**158.000**	**158.000**	**160.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.561.668**		**231.121.448**	**231.727.477**	**124.865.443**
Função					
01 Legislativa	**2.024.673.690**	**1.954.236.559**	**2.079.178.535**	**2.077.325.507**	**2.350.638.544**
09 Previdência Social	**998.740.513**	**990.815.935**	**968.099.753**	**968.099.753**	**1.021.043.702**
28 Encargos Especiais	**34.098.461**	**33.914.755**	**32.891.757**	**34.091.757**	**39.280.781**
99 Reserva de Contingência	**1.561.668**		**231.121.448**	**231.727.477**	**124.865.443**
Subfunção					
032 Controle Externo	**469.891.890**	**435.303.668**	**551.523.518**	**542.823.518**	**637.607.148**
122 Administração Geral	**1.242.783.530**	**1.237.785.215**	**1.210.653.332**	**1.217.500.304**	**1.386.168.891**
131 Comunicação Social	**6.857.727**	**6.399.933**	**11.741.199**	**11.741.199**	**10.103.997**
272 Previdência do Regime Estatutário	**998.740.513**	**990.815.935**	**968.099.753**	**968.099.753**	**1.021.043.702**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**140.800.902**	**135.815.654**	**164.726.675**	**164.726.675**	**164.129.487**
846 Outros Encargos Especiais	**198.438.102**	**172.846.845**	**173.425.568**	**174.625.568**	**191.909.802**
999 Reserva de Contingência	**1.561.668**		**231.121.448**	**231.727.477**	**124.865.443**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.438.612.952**	**2.398.662.029**	**2.579.886.364**	**2.581.039.365**	**2.708.293.428**
3 Outras Despesas Correntes	**583.879.031**	**545.317.098**	**628.539.979**	**627.339.979**	**756.555.883**
4 Investimentos	**36.582.349**	**34.988.122**	**102.865.150**	**102.865.150**	**70.979.159**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.686.949.726		734.138.509	58.334.170				**2.479.422.405**
1001	699.401.144							**699.401.144**
1050			22.417.374	12.644.989				**35.062.363**
1056	321.942.558							**321.942.558**
Total	2.708.293.428		756.555.883	70.979.159				**3.535.828.470**

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União **R$ 1,00**

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**3.371.682.246**
	Atividades								**2.186.809.523**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**98.406.384**
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 39)								96.848.585
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	96.848.585
0034 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 40)								1.557.799
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.557.799
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**1.369.126.296**
0034 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 41)								1.369.126.296
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.369.126.296
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**65.723.103**
0034 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 42)								64.287.581
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	64.287.581
0034 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 43)								1.435.522
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.435.522
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**4.334.410**
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 44)								1.800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.800.000
0034 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 45)								2.534.410
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.534.410
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**01 131**							**10.103.997**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 46)								10.103.997
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.107		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.103.997
0034 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**01 122**							**1.508.185**
0034 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 47)								1.508.185
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.508.185
0034 **21IK**	**Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors**	**01 032**							**20.386.268**
0034 21IK 0001	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors - Nacional (Seq: 48)								20.386.268
	Produto: Relatório elaborado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.386.268
0034 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**01 032**							**617.220.880**
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 49)								617.220.880
	Produto: Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	534.741.575
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	22.417.374
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	282.772
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	47.134.170
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	12.644.989
	Projetos								**11.200.000**
0034 **7Y25**	**Ampliação Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU**	**01 122**							**11.200.000**
0034 7Y25 5664	Ampliação Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU - Em Brasília - DF (Seq: 50)								11.200.000
	Produto: Casa construída (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.200.000
	Operações Especiais								**1.173.672.723**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.021.043.702**
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 51)								1.021.043.702
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	699.101.144
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	321.942.558
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**152.629.021**
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 52)								152.629.021
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	152.629.021
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**39.120.781**
	Operações Especiais								**39.120.781**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**38.820.781**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 53)								38.820.781
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	38.820.781
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**300.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 54)								300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	300.000

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União **R$ 1,00**

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**160.000**
	Operações Especiais								**160.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**160.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 55)								160.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	160.000
0999	**Reserva de Contingência**								**124.865.443**
	Operações Especiais								**124.865.443**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**13.225.289**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 56)								13.225.289
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.225.289
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**111.640.154**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 57)								111.640.154
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	111.640.154
Total									**3.535.828.470**

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

10000 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.012.178.710**	**1.005.432.658**	**1.098.903.433**	**1.098.903.433**	**1.196.015.303**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.007.460.866**	**1.002.036.899**	**1.020.363.536**	**1.005.085.680**	**1.157.436.290**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.742.017**	**2.742.017**	**3.030.000**	**3.030.000**	**3.459.485**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**653.742**	**653.742**	**810.000**	**810.000**	**808.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.322.085**		**74.699.897**	**89.977.753**	**34.311.528**
Função					
02 Judiciária	**824.337.824**	**818.913.857**	**829.633.170**	**814.355.314**	**936.916.974**
09 Previdência Social	**183.123.042**	**183.123.042**	**190.730.366**	**190.730.366**	**220.519.316**
28 Encargos Especiais	**3.395.759**	**3.395.759**	**3.840.000**	**3.840.000**	**4.267.485**
99 Reserva de Contingência	**1.322.085**		**74.699.897**	**89.977.753**	**34.311.528**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**317.948.085**	**317.938.187**	**310.143.361**	**310.143.361**	**316.737.771**
122 Administração Geral	**368.732.978**	**368.732.978**	**392.488.348**	**378.398.211**	**480.143.975**
272 Previdência do Regime Estatutário	**183.123.042**	**183.123.042**	**190.730.366**	**190.730.366**	**220.519.316**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**79.808.023**	**79.805.773**	**72.000.975**	**72.000.975**	**77.649.466**
846 Outros Encargos Especiais	**61.244.497**	**55.832.678**	**58.840.486**	**57.652.767**	**66.653.247**
999 Reserva de Contingência	**1.322.085**		**74.699.897**	**89.977.753**	**34.311.528**
Unidade					
10101 Supremo Tribunal Federal	**1.012.178.710**	**1.005.432.658**	**1.098.903.433**	**1.098.903.433**	**1.196.015.303**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**611.887.234**	**605.153.330**	**678.288.510**	**678.288.510**	**799.320.066**
3 Outras Despesas Correntes	**361.631.999**	**361.619.926**	**377.543.465**	**377.543.465**	**392.121.579**
4 Investimentos	**38.659.477**	**38.659.402**	**7.311.314**	**7.311.314**	**4.573.658**
9 Reserva de Contingência			**35.760.144**	**35.760.144**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	503.126.773		374.511.841	4.573.658				**882.212.272**
1001	55.159.004							**55.159.004**
1027	75.673.977		9.772.334					**85.446.311**
1050			379.845					**379.845**
1052			120.627					**120.627**
1056	165.360.312							**165.360.312**
1138			7.336.932					**7.336.932**
Total	799.320.066		392.121.579	4.573.658				**1.196.015.303**

10101 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.012.178.710**	**1.005.432.658**	**1.098.903.433**	**1.098.903.433**	**1.196.015.303**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.007.460.866**	**1.002.036.899**	**1.020.363.536**	**1.005.085.680**	**1.157.436.290**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.742.017**	**2.742.017**	**3.030.000**	**3.030.000**	**3.459.485**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**653.742**	**653.742**	**810.000**	**810.000**	**808.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.322.085**		**74.699.897**	**89.977.753**	**34.311.528**
Função					
02 Judiciária	**824.337.824**	**818.913.857**	**829.633.170**	**814.355.314**	**936.916.974**
09 Previdência Social	**183.123.042**	**183.123.042**	**190.730.366**	**190.730.366**	**220.519.316**
28 Encargos Especiais	**3.395.759**	**3.395.759**	**3.840.000**	**3.840.000**	**4.267.485**
99 Reserva de Contingência	**1.322.085**		**74.699.897**	**89.977.753**	**34.311.528**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**317.948.085**	**317.938.187**	**310.143.361**	**310.143.361**	**316.737.771**
122 Administração Geral	**368.732.978**	**368.732.978**	**392.488.348**	**378.398.211**	**480.143.975**
272 Previdência do Regime Estatutário	**183.123.042**	**183.123.042**	**190.730.366**	**190.730.366**	**220.519.316**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**79.808.023**	**79.805.773**	**72.000.975**	**72.000.975**	**77.649.466**
846 Outros Encargos Especiais	**61.244.497**	**55.832.678**	**58.840.486**	**57.652.767**	**66.653.247**
999 Reserva de Contingência	**1.322.085**		**74.699.897**	**89.977.753**	**34.311.528**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**611.887.234**	**605.153.330**	**678.288.510**	**678.288.510**	**799.320.066**
3 Outras Despesas Correntes	**361.631.999**	**361.619.926**	**377.543.465**	**377.543.465**	**392.121.579**
4 Investimentos	**38.659.477**	**38.659.402**	**7.311.314**	**7.311.314**	**4.573.658**
9 Reserva de Contingência			**35.760.144**	**35.760.144**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	503.126.773		374.511.841	4.573.658				**882.212.272**
1001	55.159.004							**55.159.004**
1027	75.673.977		9.772.334					**85.446.311**
1050			379.845					**379.845**
1052			120.627					**120.627**
1056	165.360.312							**165.360.312**
1138			7.336.932					**7.336.932**
Total	799.320.066		392.121.579	4.573.658				**1.196.015.303**

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.157.436.290**
	Atividades								**874.531.212**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**43.418.894**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 58)								43.418.894
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	43.418.894
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**478.643.975**
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 59)								478.643.975
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	400.647.191
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	75.673.977
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.322.807
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**34.230.572**
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 60)								34.230.572
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.230.572
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.500.000**
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 61)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 41		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0033 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	**02 061**							**316.737.771**
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 62)								316.737.771
	Produto: Processo julgado (unidade): 70.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	294.440.107
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.772.334
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	379.845
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	120.627
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	7.336.932
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	114.268
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.573.658
	Operações Especiais								**282.905.078**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**220.519.316**
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 63)								220.519.316
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	55.159.004
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	165.360.312
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**62.385.762**
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 64)								62.385.762
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	62.385.762
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.459.485**
	Operações Especiais								**3.459.485**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.459.485**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 65)								3.459.485
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.459.485
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**808.000**
	Operações Especiais								**808.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**808.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 66)								808.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	808.000
0999	**Reserva de Contingência**								**34.311.528**
	Operações Especiais								**34.311.528**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.093.225**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 67)								3.093.225
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.093.225
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**31.218.303**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 68)								31.218.303
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	31.218.303
Total									**1.196.015.303**

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.261.749.771**	**2.237.302.710**	**2.488.121.438**	**2.488.121.438**	**2.667.411.872**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.250.034.375**	**2.225.931.106**	**2.292.860.538**	**2.292.860.538**	**2.573.935.148**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.715.396**	**11.371.604**	**13.779.891**	**13.779.891**	**18.305.638**
0999 Reserva de Contingência			**181.481.009**	**181.481.009**	**75.171.086**
Função					
02 Judiciária	**1.748.517.814**	**1.725.221.181**	**1.788.457.106**	**1.788.457.106**	**2.032.607.356**
09 Previdência Social	**501.516.561**	**500.709.925**	**504.403.432**	**504.403.432**	**541.327.792**
28 Encargos Especiais	**11.715.396**	**11.371.604**	**13.779.891**	**13.779.891**	**18.305.638**
99 Reserva de Contingência			**181.481.009**	**181.481.009**	**75.171.086**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**397.920.598**	**389.836.912**	**449.726.052**	**449.726.052**	**514.895.750**
122 Administração Geral	**943.588.230**	**942.174.070**	**973.963.710**	**973.963.710**	**1.114.088.067**
128 Formação de Recursos Humanos	**19.561.950**	**16.712.162**	**18.124.868**	**18.124.868**	**23.860.315**
272 Previdência do Regime Estatutário	**501.516.561**	**500.709.925**	**504.403.432**	**504.403.432**	**541.327.792**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**242.919.286**	**242.703.394**	**207.518.002**	**207.518.002**	**229.746.342**
846 Outros Encargos Especiais	**156.243.146**	**145.166.247**	**152.904.365**	**152.904.365**	**168.322.520**
999 Reserva de Contingência			**181.481.009**	**181.481.009**	**75.171.086**
Unidade					
11101 Superior Tribunal de Justiça	**2.261.749.771**	**2.237.302.710**	**2.488.121.438**	**2.488.121.438**	**2.667.411.872**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.597.528.442**	**1.584.901.953**	**1.736.166.523**	**1.736.166.523**	**1.880.360.935**
3 Outras Despesas Correntes	**610.846.739**	**600.329.128**	**644.465.313**	**644.465.313**	**713.114.380**
4 Investimentos	**53.374.590**	**52.071.630**	**44.388.458**	**44.388.458**	**73.936.557**
9 Reserva de Contingência			**63.101.144**	**63.101.144**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.305.850.082		673.123.289	73.936.557				**2.052.909.928**
1001	143.701.573		83.574					**143.785.147**
1027	33.173.061		26.368.940					**59.542.001**
1050			11.946.312					**11.946.312**
1052			75.680					**75.680**
1056	397.636.219							**397.636.219**
1138			1.516.585					**1.516.585**
Total	1.880.360.935		713.114.380	73.936.557				**2.667.411.872**

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.261.749.771**	**2.237.302.710**	**2.488.121.438**	**2.488.121.438**	**2.667.411.872**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.250.034.375**	**2.225.931.106**	**2.292.860.538**	**2.292.860.538**	**2.573.935.148**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.715.396**	**11.371.604**	**13.779.891**	**13.779.891**	**18.305.638**
0999 Reserva de Contingência			**181.481.009**	**181.481.009**	**75.171.086**
Função					
02 Judiciária	**1.748.517.814**	**1.725.221.181**	**1.788.457.106**	**1.788.457.106**	**2.032.607.356**
09 Previdência Social	**501.516.561**	**500.709.925**	**504.403.432**	**504.403.432**	**541.327.792**
28 Encargos Especiais	**11.715.396**	**11.371.604**	**13.779.891**	**13.779.891**	**18.305.638**
99 Reserva de Contingência			**181.481.009**	**181.481.009**	**75.171.086**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**397.920.598**	**389.836.912**	**449.726.052**	**449.726.052**	**514.895.750**
122 Administração Geral	**943.588.230**	**942.174.070**	**973.963.710**	**973.963.710**	**1.114.088.067**
128 Formação de Recursos Humanos	**19.561.950**	**16.712.162**	**18.124.868**	**18.124.868**	**23.860.315**
272 Previdência do Regime Estatutário	**501.516.561**	**500.709.925**	**504.403.432**	**504.403.432**	**541.327.792**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**242.919.286**	**242.703.394**	**207.518.002**	**207.518.002**	**229.746.342**
846 Outros Encargos Especiais	**156.243.146**	**145.166.247**	**152.904.365**	**152.904.365**	**168.322.520**
999 Reserva de Contingência			**181.481.009**	**181.481.009**	**75.171.086**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.597.528.442**	**1.584.901.953**	**1.736.166.523**	**1.736.166.523**	**1.880.360.935**
3 Outras Despesas Correntes	**610.846.739**	**600.329.128**	**644.465.313**	**644.465.313**	**713.114.380**
4 Investimentos	**53.374.590**	**52.071.630**	**44.388.458**	**44.388.458**	**73.936.557**
9 Reserva de Contingência			**63.101.144**	**63.101.144**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.305.850.082		673.123.289	73.936.557				**2.052.909.928**
1001	143.701.573		83.574					**143.785.147**
1027	33.173.061		26.368.940					**59.542.001**
1050			11.946.312					**11.946.312**
1052			75.680					**75.680**
1056	397.636.219							**397.636.219**
1138			1.516.585					**1.516.585**
Total	1.880.360.935		713.114.380	73.936.557				**2.667.411.872**

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.573.935.148**
	Atividades								**1.868.191.518**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**143.939.953**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 69)								143.939.953
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	143.829.953
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	110.000
0033 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 128**							**23.860.315**
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 70)								23.860.315
	Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.179		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.860.315
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.095.623.111**
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 71)								1.095.623.111
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.058.616.382
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	33.173.061
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	3.833.668
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**85.806.389**
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 72)								85.806.389
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	85.806.389
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**4.066.000**
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 73)								4.066.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.066.000
0033 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**02 061**							**514.895.750**
0033 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF (Seq: 74)								514.895.750
	Produto: Processo julgado (unidade): 902.269		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	414.027.320
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	26.368.940
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	11.946.312
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	1.516.585
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	956.231
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	75.680
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	60.004.682
	Projetos								**14.398.956**
0033 **14PU**	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	**02 122**							**14.398.956**
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 75)								14.398.956
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	577.081
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.821.875
	Operações Especiais								**691.344.674**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**541.327.792**
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 76)								541.327.792
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	143.691.573
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	397.636.219
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**150.016.882**
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 77)								150.016.882
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	150.016.882
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**18.305.638**
	Operações Especiais								**18.305.638**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**18.212.064**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 78)								18.212.064
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	18.212.064
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 5664	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Em Brasília - DF (Seq: 79)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**83.574**
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 80)								83.574
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	83.574
0999	**Reserva de Contingência**								**75.171.086**
	Operações Especiais								**75.171.086**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**8.632.216**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 81)								8.632.216
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.632.216
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**66.538.870**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 82)								66.538.870

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	66.538.870
Total									**2.667.411.872**

12000 - Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**17.445.621.872**	**17.224.477.987**	**18.813.972.233**	**18.813.972.233**	**20.277.604.037**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**17.382.183.839**	**17.162.362.153**	**17.773.621.374**	**17.773.621.374**	**19.533.702.478**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**63.438.033**	**62.115.834**	**64.235.911**	**64.235.911**	**91.034.960**
0999 Reserva de Contingência			**976.114.948**	**976.114.948**	**652.866.599**
Função					
02 Judiciária	**14.795.450.190**	**14.584.024.836**	**15.236.554.448**	**15.236.554.448**	**16.800.139.183**
09 Previdência Social	**2.586.733.649**	**2.578.337.317**	**2.537.066.926**	**2.537.066.926**	**2.733.819.252**
28 Encargos Especiais	**63.438.033**	**62.115.834**	**64.235.911**	**64.235.911**	**90.779.003**
99 Reserva de Contingência			**976.114.948**	**976.114.948**	**652.866.599**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.684.523.643**	**1.664.924.198**	**1.819.057.334**	**1.819.057.334**	**2.048.372.333**
122 Administração Geral	**9.833.305.240**	**9.787.297.430**	**10.125.787.728**	**10.125.787.728**	**11.189.795.160**
131 Comunicação Social	**5.586.643**	**5.266.507**	**5.882.240**	**5.882.240**	**7.518.412**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.586.733.649**	**2.578.337.317**	**2.537.066.926**	**2.537.066.926**	**2.733.819.252**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.572.034.664**	**1.567.019.049**	**1.662.850.485**	**1.662.850.485**	**1.770.528.671**
846 Outros Encargos Especiais	**1.763.438.033**	**1.621.633.486**	**1.687.212.572**	**1.687.212.572**	**1.874.703.610**
999 Reserva de Contingência			**976.114.948**	**976.114.948**	**652.866.599**
Unidade					
12101 Conselho da Justiça Federal	**13.532.071.005**	**13.364.273.207**	**14.899.676.799**	**14.899.676.799**	**2.850.290.399**
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**846.807.119**	**820.387.799**	**829.541.512**	**829.541.512**	**3.850.885.416**
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**715.636.562**	**705.549.003**	**739.312.979**	**739.312.979**	**2.751.148.074**
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**1.028.835.489**	**1.021.836.065**	**1.018.388.108**	**1.018.388.108**	**3.892.767.505**
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**643.374.519**	**638.668.361**	**636.497.408**	**636.497.408**	**3.320.646.804**
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**428.975.813**	**425.638.025**	**426.612.157**	**426.612.157**	**2.305.328.500**
12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**249.921.365**	**248.125.527**	**263.943.270**	**263.943.270**	**1.306.537.339**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.994.249.130**	**13.840.526.161**	**14.877.419.020**	**14.877.419.020**	**16.207.669.239**
3 Outras Despesas Correntes	**3.108.165.237**	**3.083.314.227**	**3.342.311.911**	**3.342.311.911**	**3.689.823.558**
4 Investimentos	**339.527.505**	**300.637.598**	**344.534.139**	**344.534.139**	**375.814.955**
5 Inversões Financeiras	**3.680.000**		**1.610.000**	**1.610.000**	**4.296.285**
9 Reserva de Contingência			**248.097.163**	**248.097.163**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.465.221.101		3.240.963.694	370.574.000	4.296.285			**17.081.055.080**
1001	8.628.886		42.915					**8.671.801**
1027			148.162.941					**148.162.941**
1050			17.234.169	5.093.955				**22.328.124**
1056	2.733.819.252							**2.733.819.252**
1138			283.419.839	147.000				**283.566.839**
Total	16.207.669.239		3.689.823.558	375.814.955	4.296.285			**20.277.604.037**

12101 - Conselho da Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12101 - Conselho da Justiça Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**13.532.071.005**	**13.364.273.207**	**14.899.676.799**	**14.899.676.799**	**2.850.290.399**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**13.495.158.575**	**13.327.991.931**	**13.885.799.682**	**13.885.799.682**	**2.188.409.800**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**36.912.430**	**36.281.276**	**37.762.169**	**37.762.169**	**9.014.000**
0999 Reserva de Contingência			**976.114.948**	**976.114.948**	**652.866.599**
Função					
02 Judiciária	**11.644.166.000**	**11.481.056.172**	**12.058.595.959**	**12.058.595.959**	**2.054.900.603**
09 Previdência Social	**1.850.992.575**	**1.846.935.758**	**1.827.203.723**	**1.827.203.723**	**133.509.197**
28 Encargos Especiais	**36.912.430**	**36.281.276**	**37.762.169**	**37.762.169**	**9.014.000**
99 Reserva de Contingência			**976.114.948**	**976.114.948**	**652.866.599**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.197.158.959**	**1.186.451.507**	**1.267.302.249**	**1.267.302.249**	**233.699.001**
122 Administração Geral	**7.862.067.721**	**7.842.865.309**	**8.163.009.489**	**8.163.009.489**	**1.520.853.104**
131 Comunicação Social	**2.847.287**	**2.838.716**	**2.853.267**	**2.853.267**	**3.601.961**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.850.992.575**	**1.846.935.758**	**1.827.203.723**	**1.827.203.723**	**133.509.197**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.207.876.853**	**1.204.591.142**	**1.318.532.915**	**1.318.532.915**	**161.225.150**
846 Outros Encargos Especiais	**1.411.127.610**	**1.280.590.774**	**1.344.660.208**	**1.344.660.208**	**144.535.387**
999 Reserva de Contingência			**976.114.948**	**976.114.948**	**652.866.599**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.979.721.073**	**10.841.886.684**	**11.922.506.527**	**11.922.506.527**	**2.451.434.287**
3 Outras Despesas Correntes	**2.310.548.193**	**2.296.111.103**	**2.496.398.600**	**2.496.398.600**	**352.726.112**
4 Investimentos	**238.121.739**	**226.275.420**	**232.674.509**	**232.674.509**	**46.130.000**
5 Inversões Financeiras	**3.680.000**				
9 Reserva de Contingência			**248.097.163**	**248.097.163**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.317.865.090		299.005.448	46.130.000				**2.663.000.538**
1001	60.000							**60.000**
1027			47.477.169					**47.477.169**
1056	133.509.197							**133.509.197**
1138			6.243.495					**6.243.495**
Total	2.451.434.287		352.726.112	46.130.000				**2.850.290.399**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Conselho da Justiça Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.188.409.800**
	Atividades								**1.919.379.216**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**87.598.422**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 83)								87.598.422
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	87.598.422
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.520.523.104**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 84)								1.520.523.104
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.520.523.104
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**73.626.728**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 85)								73.626.728
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	73.626.728
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**330.000**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 86)								330.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	330.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**3.601.961**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 87)								3.601.961
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.601.961
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**100.148.180**
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 88)								100.148.180
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 300.370		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	100.148.180
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**133.550.821**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 89)								133.550.821
	Produto: Processo julgado (unidade): 17.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.635.907
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	47.477.169
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.243.495
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	64.250
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	46.130.000
	Operações Especiais								**269.030.584**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**133.509.197**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 90)								133.509.197
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	133.509.197
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**135.521.387**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 91)								135.521.387
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	135.521.387
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.014.000**
	Operações Especiais								**9.014.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**8.954.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 92)								8.954.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.954.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**60.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 93)								60.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	60.000
0999	**Reserva de Contingência**								**652.866.599**
	Operações Especiais								**652.866.599**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**71.175.235**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 94)								71.175.235
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	71.175.235
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**581.691.364**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 95)								581.691.364
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	581.691.364
Total									**2.850.290.399**

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**846.807.119**	**820.387.799**	**829.541.512**	**829.541.512**	**3.850.885.416**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**836.625.954**	**810.465.316**	**819.695.621**	**819.695.621**	**3.831.687.261**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.181.165**	**9.922.483**	**9.845.891**	**9.845.891**	**19.198.155**
Função					
02 Judiciária	**682.626.150**	**656.654.058**	**669.061.130**	**669.061.130**	**3.262.243.334**
09 Previdência Social	**153.999.804**	**153.811.259**	**150.634.491**	**150.634.491**	**569.443.927**
28 Encargos Especiais	**10.181.165**	**9.922.483**	**9.845.891**	**9.845.891**	**19.198.155**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**122.414.747**	**119.937.415**	**121.551.613**	**121.551.613**	**438.027.314**
122 Administração Geral	**412.450.543**	**392.349.804**	**411.423.500**	**411.423.500**	**2.104.973.572**
131 Comunicação Social	**2.428.992**	**2.406.813**	**2.348.973**	**2.348.973**	**2.956.171**
272 Previdência do Regime Estatutário	**153.999.804**	**153.811.259**	**150.634.491**	**150.634.491**	**569.443.927**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**83.932.539**	**83.673.616**	**75.367.588**	**75.367.588**	**370.445.305**
846 Outros Encargos Especiais	**71.580.494**	**68.208.892**	**68.215.347**	**68.215.347**	**365.039.127**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**612.260.966**	**608.650.226**	**595.803.792**	**595.803.792**	**2.964.787.778**
3 Outras Despesas Correntes	**205.609.282**	**202.035.020**	**202.649.700**	**202.649.700**	**817.165.458**
4 Investimentos	**28.936.871**	**9.702.553**	**31.088.020**	**31.088.020**	**68.932.180**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.392.488.522		718.940.868	68.932.180				**3.180.361.570**
1001	2.855.329							**2.855.329**
1027			28.289.785					**28.289.785**
1050			3.012.682					**3.012.682**
1056	569.443.927							**569.443.927**
1138			66.922.123					**66.922.123**
Total	2.964.787.778		817.165.458	68.932.180				**3.850.885.416**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.831.687.261**
	Atividades								**2.876.002.362**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**202.488.231**
0033 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 96)								202.488.231
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	202.488.231
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**2.030.304.724**
0033 20TP 6012	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 97)								2.030.304.724
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.026.674.133
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	3.630.591
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**167.957.074**
0033 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 98)								167.957.074
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	167.957.074
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.029.409**
0033 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 99)								3.029.409
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 83		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.029.409
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**2.956.171**
0033 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 100)								2.956.171
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4.226		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.856.740
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	99.431
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**02 122**							**31.239.439**
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 101)								31.239.439
	Produto: Ativo mantido (unidade): 37		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.695.117
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	19.544.322
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**438.027.314**
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 102)								438.027.314
	Produto: Processo julgado (unidade): 1.750.178		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	329.954.072
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	28.289.785
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.012.682
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	66.922.123
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	960.225
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.888.427
	Projetos								**40.400.000**
0033 11RV	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	**02 122**							**30.000.000**
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 103)								30.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.000.000
0033 12R9	**Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	**02 122**							**5.000.000**
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 104)								5.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 14		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0033 12RS	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**	**02 122**							**3.000.000**
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT (Seq: 105)								3.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 34		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0033 14YJ	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI**	**02 122**							**2.000.000**
0033 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 106)								2.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0033 166G	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO**	**02 122**							**200.000**
0033 166G 5433	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO - No Município de Anápolis - GO (Seq: 107)								200.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0033 1A67	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO**	**02 122**							**200.000**
0033 1A67 0111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 108)								200.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								**915.284.899**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**569.443.927**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 109)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	569.443.927
									569.443.927
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**345.840.972**
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 110)								345.840.972
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	345.840.972
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.198.155**
	Operações Especiais								**19.198.155**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**16.342.826**
0909 00S6 6012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 111)								16.342.826
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.342.826
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**2.825.329**
0909 00UX 6012	Demais Aposentadorias e Complementações - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 112)								2.825.329
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.825.329
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**30.000**
0909 00X3 6012	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 113)								30.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	30.000
Total									**3.850.885.416**

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**715.636.562**	**705.549.003**	**739.312.979**	**739.312.979**	**2.751.148.074**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**715.536.562**	**705.549.003**	**739.182.979**	**739.182.979**	**2.747.830.803**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**130.000**	**130.000**	**3.317.271**
Função					
02 Judiciária	**571.358.854**	**561.760.840**	**596.859.677**	**596.859.677**	**2.260.511.074**
09 Previdência Social	**144.177.708**	**143.788.163**	**142.323.302**	**142.323.302**	**487.319.729**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**130.000**	**130.000**	**3.317.271**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**78.878.780**	**76.658.432**	**108.533.708**	**108.533.708**	**265.588.341**
122 Administração Geral	**362.554.787**	**356.907.875**	**363.824.939**	**363.824.939**	**1.467.270.751**
272 Previdência do Regime Estatutário	**144.177.708**	**143.788.163**	**142.323.302**	**142.323.302**	**487.319.729**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**67.938.106**	**67.509.222**	**63.525.401**	**63.525.401**	**247.697.787**
846 Outros Encargos Especiais	**62.087.181**	**60.685.311**	**61.105.629**	**61.105.629**	**283.271.466**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**561.819.476**	**560.027.633**	**560.245.870**	**560.245.870**	**2.229.597.580**
3 Outras Despesas Correntes	**130.752.622**	**128.722.999**	**151.118.213**	**151.118.213**	**496.859.861**
4 Investimentos	**23.064.464**	**16.798.371**	**27.948.896**	**27.948.896**	**24.690.633**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.740.767.580		439.422.386	24.690.633				**2.204.880.599**
1001	1.510.271							**1.510.271**
1027			13.322.510					**13.322.510**
1050			1.984.521					**1.984.521**
1056	487.319.729							**487.319.729**
1138			42.130.444					**42.130.444**
Total	2.229.597.580		496.859.861	24.690.633				**2.751.148.074**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.747.830.803**
	Atividades								**1.980.556.879**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**127.285.430**
0033 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 114)								127.285.430
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	127.285.430
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.459.006.385**
0033 20TP 6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 115)								1.459.006.385
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.457.056.385
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.950.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**120.412.357**
0033 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 116)								120.412.357
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	120.412.357
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**936.466**
0033 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 117)								936.466
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 39		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	936.466
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	02 122							**7.327.900**
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 118)								7.327.900
	Produto: Ativo mantido (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.327.900
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**265.588.341**
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 119)								265.588.341
	Produto: Processo julgado (unidade): 455.152		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	190.759.209
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	13.322.510
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.984.521
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	42.130.444
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	28.924
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.362.733
	Operações Especiais								**767.273.924**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**487.319.729**
0033 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 120)								487.319.729
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	487.319.729
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**279.954.195**
0033 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 121)								279.954.195
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	279.954.195
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.317.271**
	Operações Especiais								**3.317.271**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.807.000**
0909 00S6 6013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 122)								1.807.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.807.000
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**1.480.271**
0909 00UX 6013	Demais Aposentadorias e Complementações - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 123)								1.480.271
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.480.271
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**30.000**
0909 00X3 6013	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 124)								30.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	30.000
Total									**2.751.148.074**

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.028.835.489**	**1.021.836.065**	**1.018.388.108**	**1.018.388.108**	**3.892.767.505**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.027.420.593**	**1.020.581.630**	**1.015.818.108**	**1.015.818.108**	**3.884.432.818**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.414.896**	**1.254.435**	**2.570.000**	**2.570.000**	**8.334.687**
Função					
02 Judiciária	**809.939.942**	**805.957.087**	**809.496.031**	**809.496.031**	**3.273.894.590**
09 Previdência Social	**217.480.651**	**214.624.543**	**206.322.077**	**206.322.077**	**610.538.228**
28 Encargos Especiais	**1.414.896**	**1.254.435**	**2.570.000**	**2.570.000**	**8.334.687**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**80.286.927**	**79.132.622**	**96.469.911**	**96.469.911**	**374.999.187**
122 Administração Geral	**541.204.356**	**541.141.955**	**529.650.716**	**529.650.716**	**2.168.026.067**
272 Previdência do Regime Estatutário	**217.480.651**	**214.624.543**	**206.322.077**	**206.322.077**	**610.538.228**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**90.806.465**	**90.232.531**	**87.636.358**	**87.636.358**	**330.554.991**
846 Outros Encargos Especiais	**99.057.090**	**96.704.414**	**98.309.046**	**98.309.046**	**408.649.032**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**853.758.512**	**848.581.728**	**827.461.839**	**827.461.839**	**3.160.044.345**
3 Outras Despesas Correntes	**159.599.398**	**158.156.282**	**165.912.072**	**165.912.072**	**679.893.258**
4 Investimentos	**15.477.579**	**15.098.054**	**23.404.197**	**23.404.197**	**48.533.617**
5 Inversões Financeiras			**1.610.000**	**1.610.000**	**4.296.285**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.547.714.345		600.402.309	43.292.662	4.296.285			**3.195.705.601**
1001	1.791.772		42.915					**1.834.687**
1027			18.159.707					**18.159.707**
1050			3.291.406	5.093.955				**8.385.361**
1056	610.538.228							**610.538.228**
1138			57.996.921	147.000				**58.143.921**
Total	3.160.044.345		679.893.258	48.533.617	4.296.285			**3.892.767.505**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.884.432.818**
	Atividades								**2.857.987.675**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**169.297.302**
0033 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 125)								169.297.302
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	169.252.302
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	45.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**2.140.900.000**
0033 20TP 6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 126)								2.140.900.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.139.988.173
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	911.827
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**161.257.689**
0033 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 127)								161.257.689
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	161.257.689
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**550.866**
0033 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 128)								550.866
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	550.866
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**02 122**							**10.982.631**
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 129)								10.982.631
	Produto: Ativo mantido (unidade): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.982.631
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**374.999.187**
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 130)								374.999.187
	Produto: Processo julgado (unidade): 2.198.486		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	269.271.622
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	18.159.707
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.291.406
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	57.996.921
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	69.830
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.968.746
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.093.955
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	147.000
	Projetos								**15.592.570**
0033 **103F**	**Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS**	**02 122**							**8.296.285**
0033 103F 5218	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 131)								8.296.285
	Produto: Edifício-anexo construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.296.285
0033 **16A7**	**Aquisição de Imóveis no Edifício Cetenco Plaza Torre Norte para funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "N"**	**02 122**							**4.296.285**
0033 16A7 3928	Aquisição de Imóveis no Edifício Cetenco Plaza Torre Norte para funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "N" - No Município de São Paulo - SP (Seq: 132)								4.296.285
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	4.296.285
0033 **1J08**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS**	**02 122**							**3.000.000**
0033 1J08 5250	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS (Seq: 133)								3.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 14		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								**1.010.852.573**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**610.538.228**
0033 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 134)								610.538.228
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	610.538.228
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**400.314.345**
0033 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 135)								400.314.345
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	400.314.345
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.334.687**
	Operações Especiais								**8.334.687**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**6.500.000**
0909 00S6 6014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 136)								6.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.500.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**1.539.772**
0909 00UX 6014	Demais Aposentadorias e Complementações - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 137)								1.539.772
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.539.772
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**252.000**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 6014	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 138)								252.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	252.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**42.915**
0909 0536 6014	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 139)								42.915
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	42.915
Total									**3.892.767.505**

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**643.374.519**	**638.668.361**	**636.497.408**	**636.497.408**	**3.320.646.804**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**637.888.215**	**633.289.403**	**631.413.229**	**631.413.229**	**3.300.633.226**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.486.304**	**5.378.958**	**5.084.179**	**5.084.179**	**20.013.578**
Função					
02 Judiciária	**489.783.967**	**485.444.025**	**488.676.371**	**488.676.371**	**2.830.966.427**
09 Previdência Social	**148.104.248**	**147.845.378**	**142.736.858**	**142.736.858**	**469.666.799**
28 Encargos Especiais	**5.486.304**	**5.378.958**	**5.084.179**	**5.084.179**	**20.013.578**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**52.619.875**	**50.332.592**	**61.285.743**	**61.285.743**	**310.775.345**
122 Administração Geral	**317.744.751**	**317.633.107**	**317.322.172**	**317.322.172**	**1.908.814.495**
131 Comunicação Social	**240.000**		**630.000**	**630.000**	**630.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**148.104.248**	**147.845.378**	**142.736.858**	**142.736.858**	**469.666.799**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**61.461.234**	**61.284.930**	**53.636.151**	**53.636.151**	**297.256.559**
846 Outros Encargos Especiais	**63.204.411**	**61.572.354**	**60.886.484**	**60.886.484**	**333.503.606**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**527.731.397**	**525.840.470**	**518.526.959**	**518.526.959**	**2.664.238.935**
3 Outras Despesas Correntes	**108.953.707**	**106.575.523**	**108.337.144**	**108.337.144**	**574.537.995**
4 Investimentos	**6.689.415**	**6.252.369**	**9.633.305**	**9.633.305**	**81.869.874**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.192.953.250		505.340.499	81.869.874				**2.780.163.623**
1001	1.618.886							**1.618.886**
1027			16.550.754					**16.550.754**
1050			3.252.916					**3.252.916**
1056	469.666.799							**469.666.799**
1138			49.393.826					**49.393.826**
Total	2.664.238.935		574.537.995	81.869.874				**3.320.646.804**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								3.300.633.226
	Atividades								2.480.976.399
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							165.352.582
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 140)								165.352.582
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	165.352.582
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							1.861.068.530
0033 20TP 6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 141)								1.861.068.530
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.860.528.530
			F	1 - PES	1	91	0	1000	540.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							131.903.977
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 142)								131.903.977
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	131.903.977
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.638.806
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 143)								1.638.806
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 63		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.638.806
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							630.000
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 144)								630.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	630.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	02 122							9.607.159
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 145)								9.607.159
	Produto: Ativo mantido (unidade): 9		F	4 - INV	2	90	0	1000	9.607.159
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							310.775.345
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 146)								310.775.345
	Produto: Processo julgado (unidade): 1.122.850		F	3 - ODC	2	90	0	1000	205.631.134
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	16.550.754
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.252.916
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	49.393.826
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	184.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	35.762.715
	Projetos								36.500.000
0033 11JL	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	02 122							35.000.000
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 147)								35.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 23		F	4 - INV	2	90	0	1000	35.000.000
0033 11KR	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	02 122							500.000
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 148)								500.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
0033 11KU	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC**	02 122							600.000
0033 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 149)								600.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	600.000
0033 1N39	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR**	02 122							400.000
0033 1N39 4071	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR (Seq: 150)								400.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
	Operações Especiais								783.156.827
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							469.666.799
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 151)								469.666.799
			S	1 - PES	1	90	0	1056	469.666.799
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							313.490.028
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 152)								313.490.028
			F	1 - PES	0	91	0	1000	313.490.028
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								20.013.578
	Operações Especiais								20.013.578
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							18.394.692
0909 00S6 6015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 153)								18.394.692
			F	1 - PES	1	90	0	1000	18.394.692
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							1.588.886

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00UX 6015	Demais Aposentadorias e Complementações - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 154)								1.588.886
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.588.886
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**30.000**
0909 00X3 6015	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 155)								30.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	30.000
Total									**3.320.646.804**

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**428.975.813**	**425.638.025**	**426.612.157**	**426.612.157**	**2.305.328.500**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**420.196.211**	**416.892.216**	**418.318.485**	**418.318.485**	**2.280.310.938**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.779.602**	**8.745.810**	**8.293.672**	**8.293.672**	**25.017.562**
Função					
02 Judiciária	**351.597.307**	**348.851.525**	**353.442.010**	**353.442.010**	**1.985.427.609**
09 Previdência Social	**68.598.904**	**68.040.690**	**64.876.475**	**64.876.475**	**294.883.329**
28 Encargos Especiais	**8.779.602**	**8.745.810**	**8.293.672**	**8.293.672**	**25.017.562**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**74.771.192**	**74.615.537**	**74.041.056**	**74.041.056**	**231.874.136**
122 Administração Geral	**205.624.185**	**204.740.483**	**206.826.912**	**206.826.912**	**1.300.531.904**
131 Comunicação Social	**70.000**	**20.615**	**50.000**	**50.000**	**330.280**
272 Previdência do Regime Estatutário	**68.598.904**	**68.040.690**	**64.876.475**	**64.876.475**	**294.883.329**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**42.587.339**	**42.438.323**	**44.999.831**	**44.999.831**	**255.169.262**
846 Outros Encargos Especiais	**37.324.193**	**35.782.377**	**35.817.883**	**35.817.883**	**222.539.589**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**305.382.282**	**303.019.920**	**298.686.058**	**298.686.058**	**1.754.537.918**
3 Outras Despesas Correntes	**103.410.181**	**103.056.405**	**111.640.887**	**111.640.887**	**470.793.978**
4 Investimentos	**20.183.350**	**19.561.701**	**16.285.212**	**16.285.212**	**79.996.604**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.459.147.918		418.268.219	79.996.604				**1.957.412.741**
1001	506.671							**506.671**
1027			11.554.036					**11.554.036**
1050			3.697.543					**3.697.543**
1056	294.883.329							**294.883.329**
1138			37.274.180					**37.274.180**
Total	1.754.537.918		470.793.978	79.996.604				**2.305.328.500**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.280.310.938**
	Atividades								**1.769.548.419**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**153.937.160**
0033 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 156)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	153.937.160
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.237.115.000**
0033 20TP 6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 157)								1.237.115.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.234.555.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.560.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**101.232.102**
0033 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 158)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	101.232.102
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.120.300**
0033 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 159) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 58*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.120.300
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**330.280**
0033 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 160) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	330.280
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**02 122**							**42.939.441**
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 161) *Produto: Ativo mantido (unidade): 27*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	42.939.441
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**231.874.136**
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 162) *Produto: Processo julgado (unidade): 956.042*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.648.377
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	11.554.036
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.697.543
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	37.274.180
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.700.000
	Projetos								**18.357.163**
0033 102S	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE**	**02 122**							**8.000.000**
0033 102S 1088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE (Seq: 163) *Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 10*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.000.000
0033 13M3	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE**	**02 122**							**2.500.000**
0033 13M3 1577	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE (Seq: 164) *Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 28*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
0033 15GG	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB**	**02 122**							**4.000.000**
0033 15GG 1476	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB - No Município de Patos - PB (Seq: 165) *Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 30*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
0033 15YW	**Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE**	**02 122**							**3.857.163**
0033 15YW 1853	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 166) *Produto: Galpão construído (% de execução física): 57*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.857.163
	Operações Especiais								**492.405.356**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**294.883.329**
0033 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 167)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	294.883.329
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**197.522.027**
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 168)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	197.522.027
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.017.562**
	Operações Especiais								**25.017.562**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**24.510.891**
0909 00S6 6016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 169)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.510.891
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**476.671**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909 00UX 6016	Demais Aposentadorias e Complementações - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 170)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	476.671 476.671
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**30.000**
0909 00X3 6016	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 171)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	30.000 30.000
Total									**2.305.328.500**

12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**249.921.365**	**248.125.527**	**263.943.270**	**263.943.270**	**1.306.537.339**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**249.357.729**	**247.592.654**	**263.393.270**	**263.393.270**	**1.300.397.632**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**563.636**	**532.873**	**550.000**	**550.000**	**6.139.707**
Função					
02 Judiciária	**245.977.970**	**244.301.128**	**260.423.270**	**260.423.270**	**1.132.195.546**
09 Previdência Social	**3.379.759**	**3.291.526**	**2.970.000**	**2.970.000**	**168.458.043**
28 Encargos Especiais	**563.636**	**532.873**	**550.000**	**550.000**	**5.883.750**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**78.393.163**	**77.796.092**	**89.873.054**	**89.873.054**	**193.409.009**
122 Administração Geral	**131.658.897**	**131.658.896**	**133.730.000**	**133.730.000**	**719.325.267**
131 Comunicação Social	**364**	**363**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.379.759**	**3.291.526**	**2.970.000**	**2.970.000**	**168.458.043**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.432.128**	**17.289.285**	**19.152.241**	**19.152.241**	**108.179.617**
846 Outros Encargos Especiais	**19.057.054**	**18.089.364**	**18.217.975**	**18.217.975**	**117.165.403**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**153.575.424**	**152.519.501**	**154.187.975**	**154.187.975**	**983.028.396**
3 Outras Despesas Correntes	**89.291.854**	**88.656.894**	**106.255.295**	**106.255.295**	**297.846.896**
4 Investimentos	**7.054.087**	**6.949.131**	**3.500.000**	**3.500.000**	**25.662.047**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	814.284.396		259.583.965	25.662.047				**1.099.530.408**
1001	285.957							**285.957**
1027			12.808.980					**12.808.980**
1050			1.995.101					**1.995.101**
1056	168.458.043							**168.458.043**
1138			23.458.850					**23.458.850**
Total	983.028.396		297.846.896	25.662.047				**1.306.537.339**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.300.397.632**
	Atividades								**1.018.913.893**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**57.128.261**
0033 2004 6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 172)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	57.128.261
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**697.404.950**
0033 20TP 6044	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 173)								697.404.950
			F	1 - PES	1	90	0	1000	695.893.762
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.511.188
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**51.051.356**
0033 212B 6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 174)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.051.356
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**2.185.000**
0033 216H 6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 175) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 73*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.185.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	02 122							**17.735.317**
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 176) *Produto: Ativo mantido (unidade): 6*								17.735.317
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.178.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	16.556.817
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**193.409.009**
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 177) *Produto: Processo julgado (unidade): 616.708*								193.409.009
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	148.037.848
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	12.808.980
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.995.101
			F	3 - ODC	2	90	0	1138	23.458.850
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.105.230
	Projetos								**2.000.000**
0033 166J	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG**	02 122							**2.000.000**
0033 166J 3186	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG - No Município de Viçosa - MG (Seq: 178) *Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 20*		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
	Operações Especiais								**279.483.739**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**168.458.043**
0033 0181 6044	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 179)		S	1 - PES	1	90	0	1056	168.458.043
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**111.025.696**
0033 09HB 6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 180)		F	1 - PES	0	91	0	1000	111.025.696
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.139.707**
	Operações Especiais								**6.139.707**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**5.853.750**
0909 00S6 6044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 181)		F	1 - PES	1	90	0	1000	5.853.750
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	02 846							**255.957**
0909 00UX 6044	Demais Aposentadorias e Complementações - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 182)		S	1 - PES	1	90	0	1001	255.957
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**30.000**
0909 00X3 6044	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 183)		S	1 - PES	1	90	0	1001	30.000
Total									**1.306.537.339**

13000 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**834.541.368**	**829.356.162**	**935.408.190**	**935.408.190**	**927.097.224**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**834.155.074**	**828.969.868**	**867.609.875**	**866.670.621**	**898.978.626**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**386.294**	**386.294**	**365.056**	**365.056**	**1.034.026**
0999 Reserva de Contingência			**67.433.259**	**68.372.513**	**27.084.572**
Função					
02 Judiciária	**569.187.769**	**564.002.563**	**610.899.295**	**609.960.041**	**633.154.864**
09 Previdência Social	**264.967.305**	**264.967.305**	**256.710.580**	**256.710.580**	**265.823.762**
28 Encargos Especiais	**386.294**	**386.294**	**365.056**	**365.056**	**1.034.026**
99 Reserva de Contingência			**67.433.259**	**68.372.513**	**27.084.572**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**123.877.118**	**123.876.176**	**120.183.824**	**120.183.824**	**162.474.294**
122 Administração Geral	**313.288.751**	**313.288.749**	**378.720.038**	**377.780.784**	**345.560.636**
272 Previdência do Regime Estatutário	**264.967.305**	**264.967.305**	**256.710.580**	**256.710.580**	**265.823.762**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**84.665.266**	**84.665.265**	**70.447.926**	**70.447.926**	**75.712.014**
846 Outros Encargos Especiais	**47.742.928**	**42.558.667**	**41.912.563**	**41.912.563**	**50.441.946**
999 Reserva de Contingência			**67.433.259**	**68.372.513**	**27.084.572**
Unidade					
13101 Justiça Militar da União	**834.541.368**	**829.356.162**	**935.408.190**	**935.408.190**	**927.097.224**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**625.632.300**	**620.448.039**	**651.097.854**	**651.097.854**	**688.290.916**
3 Outras Despesas Correntes	**195.721.836**	**195.720.796**	**187.762.449**	**187.762.449**	**224.405.552**
4 Investimentos	**13.187.232**	**13.187.328**	**3.321.301**	**3.321.301**	**14.400.756**
5 Inversões Financeiras			**70.000.000**	**70.000.000**	
9 Reserva de Contingência			**23.226.586**	**23.226.586**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	422.467.154		224.191.942	14.400.756				**661.059.852**
1001	134.862.645							**134.862.645**
1050			213.610					**213.610**
1056	130.961.117							**130.961.117**
Total	688.290.916		224.405.552	14.400.756				**927.097.224**

13101 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**834.541.368**	**829.356.162**	**935.408.190**	**935.408.190**	**927.097.224**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**834.155.074**	**828.969.868**	**867.609.875**	**866.670.621**	**898.978.626**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**386.294**	**386.294**	**365.056**	**365.056**	**1.034.026**
0999 Reserva de Contingência			**67.433.259**	**68.372.513**	**27.084.572**
Função					
02 Judiciária	**569.187.769**	**564.002.563**	**610.899.295**	**609.960.041**	**633.154.864**
09 Previdência Social	**264.967.305**	**264.967.305**	**256.710.580**	**256.710.580**	**265.823.762**
28 Encargos Especiais	**386.294**	**386.294**	**365.056**	**365.056**	**1.034.026**
99 Reserva de Contingência			**67.433.259**	**68.372.513**	**27.084.572**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**123.877.118**	**123.876.176**	**120.183.824**	**120.183.824**	**162.474.294**
122 Administração Geral	**313.288.751**	**313.288.749**	**378.720.038**	**377.780.784**	**345.560.636**
272 Previdência do Regime Estatutário	**264.967.305**	**264.967.305**	**256.710.580**	**256.710.580**	**265.823.762**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**84.665.266**	**84.665.265**	**70.447.926**	**70.447.926**	**75.712.014**
846 Outros Encargos Especiais	**47.742.928**	**42.558.667**	**41.912.563**	**41.912.563**	**50.441.946**
999 Reserva de Contingência			**67.433.259**	**68.372.513**	**27.084.572**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**625.632.300**	**620.448.039**	**651.097.854**	**651.097.854**	**688.290.916**
3 Outras Despesas Correntes	**195.721.836**	**195.720.796**	**187.762.449**	**187.762.449**	**224.405.552**
4 Investimentos	**13.187.232**	**13.187.328**	**3.321.301**	**3.321.301**	**14.400.756**
5 Inversões Financeiras			**70.000.000**	**70.000.000**	
9 Reserva de Contingência			**23.226.586**	**23.226.586**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	422.467.154		224.191.942	14.400.756				**661.059.852**
1001	134.862.645							**134.862.645**
1050			213.610					**213.610**
1056	130.961.117							**130.961.117**
Total	688.290.916		224.405.552	14.400.756				**927.097.224**

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**898.978.626**
	Atividades								**583.696.944**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**40.000.000**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 184)								40.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.000.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**344.940.636**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 185)								344.940.636
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	342.068.317
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.872.319
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**35.712.014**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 186)								35.712.014
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.712.014
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**570.000**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 187)								570.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	570.000
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**02 061**							**162.474.294**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 188)								162.474.294
	Produto: Processo julgado (unidade): 7.123		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	147.730.738
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	213.610
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	129.190
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.400.756
	Projetos								**50.000**
0033 **7808**	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	**02 122**							**50.000**
0033 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 189)								50.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								**315.231.682**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**265.823.762**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 190)								265.823.762
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	134.862.645
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	130.961.117
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**49.407.920**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 191)								49.407.920
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	49.407.920
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.034.026**
	Operações Especiais								**1.034.026**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.034.026**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 192)								1.034.026
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.034.026
0999	**Reserva de Contingência**								**27.084.572**
	Operações Especiais								**27.084.572**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.999.026**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 193)								2.999.026
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	1.764.984
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.234.042
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**24.085.546**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 194)								24.085.546
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.085.546
Total									**927.097.224**

14000 - Justiça Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**11.515.743.381**	**10.747.879.856**	**14.000.529.594**	**14.000.529.594**	**13.922.110.557**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**10.136.553.626**	**9.415.038.124**	**11.617.300.566**	**11.617.300.566**	**11.892.429.724**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.378.100.870**	**1.331.818.213**	**1.491.349.040**	**1.491.349.040**	**1.600.478.714**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.088.885**	**1.023.518**	**486.000**	**486.000**	**1.131.900**
0999 Reserva de Contingência			**891.393.988**	**891.393.988**	**428.070.219**
Função					
02 Judiciária	**8.799.537.565**	**8.093.180.083**	**10.296.899.484**	**10.296.899.484**	**10.448.872.137**
09 Previdência Social	**1.337.016.061**	**1.321.858.040**	**1.320.401.082**	**1.320.401.082**	**1.443.557.587**
28 Encargos Especiais	**1.379.189.755**	**1.332.841.732**	**1.491.835.040**	**1.491.835.040**	**1.601.610.614**
99 Reserva de Contingência			**891.393.988**	**891.393.988**	**428.070.219**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**221.592.912**	**149.032.483**	**1.884.055.861**	**1.884.055.861**	**1.129.172.912**
122 Administração Geral	**6.727.519.890**	**6.265.633.178**	**6.570.454.196**	**6.570.454.196**	**7.332.178.443**
126 Tecnologia da Informação	**114.811.496**	**83.693.356**	**57.186.729**	**57.186.729**	**61.435.846**
131 Comunicação Social	**17.588.158**	**13.037.582**	**15.045.204**	**15.045.204**	**16.075.731**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.337.016.061**	**1.321.858.040**	**1.320.401.082**	**1.320.401.082**	**1.443.557.587**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**864.640.668**	**805.153.814**	**974.205.205**	**974.205.205**	**1.021.241.156**
846 Outros Encargos Especiais	**2.232.574.196**	**2.109.471.402**	**2.287.787.329**	**2.287.787.329**	**2.490.378.663**
999 Reserva de Contingência			**891.393.988**	**891.393.988**	**428.070.219**
Unidade					
14101 Tribunal Superior Eleitoral	**1.649.072.926**	**1.025.126.799**	**4.171.276.766**	**4.171.276.766**	**3.475.995.670**
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**77.184.901**	**75.752.185**	**77.136.469**	**77.136.469**	**83.533.151**
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**165.207.196**	**159.481.051**	**166.842.390**	**166.842.390**	**179.817.733**
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**184.192.739**	**181.599.752**	**177.852.631**	**177.852.631**	**199.392.121**
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**526.995.340**	**522.428.121**	**502.989.988**	**502.989.988**	**521.110.375**
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**352.631.783**	**348.622.715**	**347.664.313**	**347.664.313**	**366.129.807**
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**153.134.261**	**150.185.992**	**150.601.076**	**150.601.076**	**166.955.453**
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**189.199.673**	**181.851.671**	**187.077.716**	**187.077.716**	**203.206.806**
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**281.348.252**	**278.152.240**	**279.465.705**	**279.465.705**	**297.328.363**
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**273.608.633**	**270.600.918**	**270.662.035**	**270.662.035**	**290.018.439**
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**182.886.093**	**181.775.275**	**184.773.714**	**184.773.714**	**202.209.142**
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**169.280.831**	**166.977.969**	**163.278.578**	**163.278.578**	**177.891.704**
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**930.089.927**	**923.973.687**	**912.227.029**	**912.227.029**	**947.681.103**
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**284.446.141**	**282.801.342**	**274.502.021**	**274.502.021**	**299.234.434**
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**222.494.596**	**219.585.618**	**221.350.763**	**221.350.763**	**235.405.831**
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**475.471.975**	**468.137.735**	**469.107.670**	**469.107.670**	**500.427.601**
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**393.718.579**	**386.436.661**	**393.579.752**	**393.579.752**	**410.403.334**
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**237.947.415**	**235.061.541**	**236.529.109**	**236.529.109**	**253.699.653**
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**719.567.144**	**709.056.440**	**720.311.861**	**720.311.861**	**745.416.886**
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**212.011.786**	**209.807.353**	**210.458.594**	**210.458.594**	**223.584.498**
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**442.661.233**	**437.213.512**	**436.672.975**	**436.672.975**	**464.076.141**
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**149.795.568**	**148.577.686**	**142.017.671**	**142.017.671**	**157.650.396**
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**292.792.758**	**291.268.245**	**290.245.864**	**290.245.864**	**308.545.269**
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**1.169.795.689**	**1.150.948.420**	**1.145.690.424**	**1.145.690.424**	**1.208.937.561**
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**138.492.310**	**137.344.517**	**138.544.465**	**138.544.465**	**149.622.171**
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**152.998.293**	**138.436.212**	**143.188.970**	**143.188.970**	**146.594.915**
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**80.555.360**	**79.032.120**	**77.444.726**	**77.444.726**	**84.122.546**
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**79.397.257**	**79.182.543**	**74.186.344**	**74.186.344**	**84.156.765**
14901 Fundo Partidário	**1.328.764.722**	**1.308.461.535**	**1.434.849.975**	**1.434.849.975**	**1.538.962.689**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.200.486.242**	**6.868.111.825**	**8.131.595.883**	**8.131.595.883**	**8.250.163.215**
3 Outras Despesas Correntes	**3.859.419.180**	**3.573.773.905**	**5.412.308.527**	**5.412.308.527**	**4.558.576.458**
4 Investimentos	**455.837.959**	**305.994.126**	**281.258.711**	**281.258.711**	**1.113.370.884**
9 Reserva de Contingência			**175.366.473**	**175.366.473**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.806.522.690		4.435.904.562	1.113.370.884				**12.355.798.136**
1001	82.938		133.736					**216.674**
1052			122.538.160					**122.538.160**
1056	1.443.557.587							**1.443.557.587**
Total	8.250.163.215		4.558.576.458	1.113.370.884				**13.922.110.557**

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.649.072.926**	**1.025.126.799**	**4.171.276.766**	**4.171.276.766**	**3.475.995.670**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.622.221.217**	**1.022.778.343**	**3.253.698.468**	**3.253.698.468**	**3.021.002.361**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.762.824**	**1.324.937**	**25.698.310**	**25.698.310**	**25.791.190**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.088.885**	**1.023.518**	**486.000**	**486.000**	**1.131.900**
0999 Reserva de Contingência			**891.393.988**	**891.393.988**	**428.070.219**
Função					
02 Judiciária	**1.536.600.150**	**942.041.540**	**3.174.345.753**	**3.174.345.753**	**2.853.629.333**
09 Previdência Social	**85.621.067**	**80.736.803**	**79.352.715**	**79.352.715**	**167.373.028**
28 Encargos Especiais	**26.851.709**	**2.348.456**	**26.184.310**	**26.184.310**	**26.923.090**
99 Reserva de Contingência			**891.393.988**	**891.393.988**	**428.070.219**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**221.592.912**	**149.032.483**	**1.884.055.861**	**1.884.055.861**	**1.129.172.912**
122 Administração Geral	**983.541.924**	**607.309.055**	**946.653.475**	**946.653.475**	**1.350.279.663**
126 Tecnologia da Informação	**114.811.496**	**83.693.356**	**57.186.729**	**57.186.729**	**61.435.846**
131 Comunicação Social	**17.588.158**	**13.037.582**	**15.045.204**	**15.045.204**	**16.075.731**
272 Previdência do Regime Estatutário	**85.621.067**	**80.736.803**	**79.352.715**	**79.352.715**	**167.373.028**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**91.505.174**	**49.577.654**	**214.710.962**	**214.710.962**	**170.651.748**
846 Outros Encargos Especiais	**134.412.195**	**41.739.865**	**82.877.832**	**82.877.832**	**152.936.523**
999 Reserva de Contingência			**891.393.988**	**891.393.988**	**428.070.219**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**677.012.159**	**400.781.313**	**1.724.988.179**	**1.724.988.179**	**1.645.366.741**
3 Outras Despesas Correntes	**751.298.962**	**531.050.354**	**2.113.760.983**	**2.113.760.983**	**867.014.031**
4 Investimentos	**220.761.805**	**93.295.132**	**157.161.131**	**157.161.131**	**963.614.898**
9 Reserva de Contingência			**175.366.473**	**175.366.473**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.477.982.713		866.982.300	963.614.898				**3.308.579.911**
1001	11.000		31.731					**42.731**
1056	167.373.028							**167.373.028**
Total	1.645.366.741		867.014.031	963.614.898				**3.475.995.670**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.021.002.361**
	Atividades								**2.727.615.900**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**88.359.933**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 195)								88.359.933
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	88.359.933
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**491.325.475**
0033 20GP 5664	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF (Seq: 196)								491.325.475
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	372.017.755
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.501.255
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	117.806.465
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**858.412.533**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 197)								858.412.533
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	857.570.276
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	842.257
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**82.291.815**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 198)								82.291.815
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	82.291.815
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**541.655**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 199)								541.655
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	541.655
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**16.075.731**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 200)								16.075.731
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.075.731
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	**02 126**							**61.435.846**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional (Seq: 201)								61.435.846
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.613.618
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.822.228
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**02 061**							**1.129.172.912**
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 202)								1.129.172.912
	Produto: Eleição realizada (unidade): 23		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	39.738.069
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.372.074
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	248.332.714
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	743.850
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	838.986.205
	Operações Especiais								**293.386.461**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**167.373.028**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 203)								167.373.028
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	167.373.028
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**126.013.433**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 204)								126.013.433
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	126.013.433
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.791.190**
	Operações Especiais								**25.791.190**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**25.748.459**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 205)								25.748.459
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.748.459
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**11.000**
0909 00X3 0053	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Distrito Federal (Seq: 206)								11.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	11.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**31.731**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 207)								31.731
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	31.731
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.131.900**
	Operações Especiais								**1.131.900**
0910 **00SP**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA**	**28 846**							**525.525**
0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA - Exterior (Seq: 208)								525.525
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	525.525
0910 **00SQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO**	**28 846**							**577.500**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00SQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO - Exterior (Seq: 209)								577.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	577.500
0910 00SR	**Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH**	**28 846**							**28.875**
0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior (Seq: 210)								28.875
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	28.875
0999	**Reserva de Contingência**								**428.070.219**
	Operações Especiais								**428.070.219**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**63.696.708**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 211)								63.696.708
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	63.696.708
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**364.373.511**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 212)								364.373.511
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	364.373.511
Total									**3.475.995.670**

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**77.184.901**	**75.752.185**	**77.136.469**	**77.136.469**	**83.533.151**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**77.184.901**	**75.752.185**	**76.811.469**	**76.811.469**	**83.207.151**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**326.000**
Função					
02 Judiciária	**69.988.494**	**68.569.782**	**69.844.080**	**69.844.080**	**75.737.715**
09 Previdência Social	**7.196.407**	**7.182.403**	**6.967.389**	**6.967.389**	**7.469.436**
28 Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**326.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**56.557.838**	**55.409.355**	**56.810.950**	**56.810.950**	**60.927.335**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.196.407**	**7.182.403**	**6.967.389**	**6.967.389**	**7.469.436**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.905.963**	**6.683.592**	**6.635.466**	**6.635.466**	**7.791.511**
846 Outros Encargos Especiais	**6.524.693**	**6.476.836**	**6.722.664**	**6.722.664**	**7.344.869**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**54.144.130**	**53.486.938**	**51.408.432**	**51.408.432**	**55.624.673**
3 Outras Despesas Correntes	**21.797.789**	**21.055.420**	**24.965.487**	**24.965.487**	**25.635.111**
4 Investimentos	**1.242.982**	**1.209.827**	**762.550**	**762.550**	**2.273.367**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.154.237		25.635.111	2.273.367				**76.062.715**
1001	1.000							**1.000**
1056	7.469.436							**7.469.436**
Total	55.624.673		25.635.111	2.273.367				**83.533.151**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**83.207.151**
	Atividades								**67.118.846**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**4.101.633**
0033 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 213)								4.101.633
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.101.633
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**18.516.967**
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 214)								18.516.967
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.843.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	673.367
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**40.810.368**
0033 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 215)								40.810.368
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	40.606.316
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	204.052
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**3.689.878**
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 216)								3.689.878
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.689.878
	Projetos								**1.600.000**
0033 16AE	**Reforma do Edifício-Sede do TRE-AC**	02 122							**1.600.000**
0033 16AE 0166	Reforma do Edifício-Sede do TRE-AC - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 217)								1.600.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 32		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.600.000
	Operações Especiais								**14.488.305**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.469.436**
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 218)								7.469.436
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.469.436
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**7.018.869**
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 219)								7.018.869
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.018.869
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**326.000**
	Operações Especiais								**326.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 220)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**1.000**
0909 00X3 0012	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Acre (Seq: 221)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**83.533.151**

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**165.207.196**	**159.481.051**	**166.842.390**	**166.842.390**	**179.817.733**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**165.142.196**	**159.481.051**	**166.517.390**	**166.517.390**	**179.491.733**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**65.000**		**325.000**	**325.000**	**326.000**
Função					
02 Judiciária	**150.896.128**	**145.296.735**	**152.504.846**	**152.504.846**	**164.162.601**
09 Previdência Social	**14.246.068**	**14.184.316**	**14.012.544**	**14.012.544**	**15.329.132**
28 Encargos Especiais	**65.000**		**325.000**	**325.000**	**326.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**120.430.620**	**115.775.486**	**122.091.177**	**122.091.177**	**132.224.306**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.246.068**	**14.184.316**	**14.012.544**	**14.012.544**	**15.329.132**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.290.080**	**14.460.903**	**15.189.889**	**15.189.889**	**16.504.890**
846 Outros Encargos Especiais	**15.240.428**	**15.060.346**	**15.548.780**	**15.548.780**	**15.759.405**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**125.901.511**	**124.939.752**	**124.238.003**	**124.238.003**	**125.516.466**
3 Outras Despesas Correntes	**34.759.769**	**30.569.051**	**40.912.387**	**40.912.387**	**50.710.811**
4 Investimentos	**4.545.916**	**3.972.248**	**1.692.000**	**1.692.000**	**3.590.456**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	110.186.334		50.710.811	3.590.456				**164.487.601**
1001	1.000							**1.000**
1056	15.329.132							**15.329.132**
Total	125.516.466		50.710.811	3.590.456				**179.817.733**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								179.491.733
	Atividades								142.787.646
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.174.782
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 222)								8.174.782
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.174.782
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							31.854.827
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 223)								31.854.827
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.132.171
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	7.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.715.456
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							94.427.929
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 224)								94.427.929
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	93.953.860
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	474.069
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.330.108
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 225)								8.330.108
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.330.108
	Projetos								5.941.550
0033 16AF	**Implantação de Usina Fotovoltaica em Delmiro Gouveia - TRE-AL**	02 122							1.875.000
0033 16AF 1774	Implantação de Usina Fotovoltaica em Delmiro Gouveia - TRE-AL - No Município de Delmiro Gouveia - AL (Seq: 226) *Produto: Usina implantada (% de execução física): 63*								1.875.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.875.000
0033 16AG	**Reforma do Anexo da Antiga Sede do TRE-AL**	02 122							1.066.550
0033 16AG 1795	Reforma do Anexo da Antiga Sede do TRE-AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 227) *Produto: Edifício reformado (% de execução física): 47*								1.066.550
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.066.550
0033 16AH	**Reforma do Cartório Eleitoral em Maceió - AL**	02 122							3.000.000
0033 16AH 1795	Reforma do Cartório Eleitoral em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 228) *Produto: Cartório modernizado (% de execução física): 24*								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								30.762.537
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							15.329.132
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 229)								15.329.132
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.329.132
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							15.433.405
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 230)								15.433.405
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.433.405
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								326.000
	Operações Especiais								326.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 231)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0027	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Alagoas (Seq: 232)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									179.817.733

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**184.192.739**	**181.599.752**	**177.852.631**	**177.852.631**	**199.392.121**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**184.124.892**	**181.547.309**	**177.527.631**	**177.527.631**	**198.963.837**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**67.847**	**52.443**	**325.000**	**325.000**	**428.284**
Função					
02 Judiciária	**170.446.669**	**167.869.086**	**164.658.346**	**164.658.346**	**183.901.036**
09 Previdência Social	**13.678.223**	**13.678.223**	**12.869.285**	**12.869.285**	**15.062.801**
28 Encargos Especiais	**67.847**	**52.443**	**325.000**	**325.000**	**428.284**
Subfunção					
122 Administração Geral	**135.444.869**	**133.265.693**	**131.518.632**	**131.518.632**	**144.957.511**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.678.223**	**13.678.223**	**12.869.285**	**12.869.285**	**15.062.801**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.310.792**	**19.912.385**	**18.849.542**	**18.849.542**	**22.931.711**
846 Outros Encargos Especiais	**14.758.855**	**14.743.451**	**14.615.172**	**14.615.172**	**16.440.098**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**129.118.401**	**128.058.359**	**121.063.246**	**121.063.246**	**132.613.492**
3 Outras Despesas Correntes	**53.008.060**	**51.487.565**	**55.728.674**	**55.728.674**	**64.967.883**
4 Investimentos	**2.066.278**	**2.053.827**	**1.060.711**	**1.060.711**	**1.810.746**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	117.549.691		64.967.883	1.810.746				**184.328.320**
1001	1.000							**1.000**
1056	15.062.801							**15.062.801**
Total	132.613.492		64.967.883	1.810.746				**199.392.121**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								198.963.837
	Atividades								167.889.222
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.263.845
0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 233)								13.263.845
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.263.845
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							43.846.918
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 234)								43.846.918
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.036.172
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.810.746
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							101.110.593
0033 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 235)								101.110.593
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.655.258
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	455.335
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.667.866
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 236)								9.667.866
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.667.866
	Operações Especiais								31.074.615
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							15.062.801
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 237)								15.062.801
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.062.801
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							16.011.814
0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 238)								16.011.814
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.011.814
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								428.284
	Operações Especiais								428.284
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							427.284
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 239)								427.284
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	427.284
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0013	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Amazonas (Seq: 240)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									199.392.121

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**526.995.340**	**522.428.121**	**502.989.988**	**502.989.988**	**521.110.375**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**526.789.620**	**522.240.537**	**502.461.772**	**502.461.772**	**520.573.229**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**205.720**	**187.584**	**528.216**	**528.216**	**537.146**
Função					
02 Judiciária	**458.606.466**	**454.688.918**	**433.944.908**	**433.944.908**	**452.787.758**
09 Previdência Social	**68.183.154**	**67.551.619**	**68.516.864**	**68.516.864**	**67.785.471**
28 Encargos Especiais	**205.720**	**187.584**	**528.216**	**528.216**	**537.146**
Subfunção					
122 Administração Geral	**367.758.586**	**364.686.953**	**342.923.288**	**342.923.288**	**355.844.123**
272 Previdência do Regime Estatutário	**68.183.154**	**67.551.619**	**68.516.864**	**68.516.864**	**67.785.471**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.707.094**	**40.873.233**	**41.682.694**	**41.682.694**	**46.135.969**
846 Outros Encargos Especiais	**49.346.506**	**49.316.316**	**49.867.142**	**49.867.142**	**51.344.812**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**396.357.255**	**394.941.056**	**387.287.879**	**387.287.879**	**391.148.102**
3 Outras Despesas Correntes	**108.440.518**	**105.303.519**	**110.752.786**	**110.752.786**	**121.728.557**
4 Investimentos	**22.197.567**	**22.183.546**	**4.949.323**	**4.949.323**	**8.233.716**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	323.361.631		121.728.557	8.233.716				**453.323.904**
1001	1.000							**1.000**
1056	67.785.471							**67.785.471**
Total	391.148.102		121.728.557	8.233.716				**521.110.375**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								520.573.229
	Atividades								396.926.417
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							21.789.924
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 241)								21.789.924
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.789.924
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							78.772.629
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 242)								78.772.629
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	75.571.488
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	21.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.180.041
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							272.017.819
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 243)								272.017.819
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	271.360.896
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	656.923
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							24.346.045
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 244)								24.346.045
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.346.045
	Projetos								5.053.675
0033 153H	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**	02 122							1.021.650
0033 153H 2261	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 245)								1.021.650
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.021.650
0033 160Z	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA**	02 122							1.156.461
0033 160Z 2053	Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA - No Município de Eunápolis - BA (Seq: 246)								1.156.461
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 85		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.156.461
0033 16AI	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Itaparica - BA**	02 122							1.789.752
0033 16AI 2116	Ampliação de Cartório Eleitoral em Itaparica - BA - No Município de Itaparica - BA (Seq: 247)								1.789.752
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.789.752
0033 16AJ	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Juazeiro - BA**	02 122							866.790
0033 16AJ 2143	Ampliação de Cartório Eleitoral em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 248)								866.790
	Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 26		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	866.790
0033 16AK	**Reforma do Cartório Eleitoral de Barreiras - BA**	02 122							219.022
0033 16AK 1964	Reforma do Cartório Eleitoral de Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA (Seq: 249)								219.022
	Produto: Cartório modernizado (% de execução física): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	219.022
	Operações Especiais								118.593.137
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							67.785.471
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 250)								67.785.471
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	67.785.471
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							50.807.666
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 251)								50.807.666
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	50.807.666
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								537.146
	Operações Especiais								537.146
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							536.146
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 252)								536.146
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	536.146
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0029	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado da Bahia (Seq: 253)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									521.110.375

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**352.631.783**	**348.622.715**	**347.664.313**	**347.664.313**	**366.129.807**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**346.692.951**	**342.819.883**	**341.394.218**	**341.394.218**	**358.611.011**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.938.832**	**5.802.832**	**6.270.095**	**6.270.095**	**7.518.796**
Função					
02 Judiciária	**294.933.689**	**291.060.621**	**289.883.551**	**289.883.551**	**306.254.070**
09 Previdência Social	**51.759.262**	**51.759.262**	**51.510.667**	**51.510.667**	**52.356.941**
28 Encargos Especiais	**5.938.832**	**5.802.832**	**6.270.095**	**6.270.095**	**7.518.796**
Subfunção					
122 Administração Geral	**232.533.616**	**228.772.638**	**228.115.333**	**228.115.333**	**240.582.842**
272 Previdência do Regime Estatutário	**51.759.262**	**51.759.262**	**51.510.667**	**51.510.667**	**52.356.941**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.627.498**	**31.530.296**	**31.306.306**	**31.306.306**	**34.006.972**
846 Outros Encargos Especiais	**36.711.407**	**36.560.519**	**36.732.007**	**36.732.007**	**39.183.052**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**278.016.039**	**277.865.151**	**271.041.792**	**271.041.792**	**279.029.512**
3 Outras Despesas Correntes	**69.102.831**	**66.237.565**	**72.524.813**	**72.524.813**	**81.288.208**
4 Investimentos	**5.512.913**	**4.520.000**	**4.097.708**	**4.097.708**	**5.812.087**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	226.671.571		81.288.208	5.812.087				**313.771.866**
1001	1.000							**1.000**
1056	52.356.941							**52.356.941**
Total	279.029.512		81.288.208	5.812.087				**366.129.807**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								358.611.011
	Atividades								274.589.814
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							15.077.298
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 254)								15.077.298
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.077.298
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							53.093.323
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 255)								53.093.323
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.176.236
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	105.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.812.087
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							187.489.519
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 256)								187.489.519
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	186.790.386
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	699.133
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							18.929.674
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 257)								18.929.674
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.929.674
	Operações Especiais								84.021.197
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							52.356.941
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 258)								52.356.941
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	52.356.941
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							31.664.256
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 259)								31.664.256
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	31.664.256
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								7.518.796
	Operações Especiais								7.518.796
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							7.517.796
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 260)								7.517.796
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.517.796
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0023	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Ceará (Seq: 261)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									366.129.807

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**153.134.261**	**150.185.992**	**150.601.076**	**150.601.076**	**166.955.453**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**151.897.872**	**148.949.603**	**149.038.359**	**149.038.359**	**164.780.190**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.236.389**	**1.236.389**	**1.562.717**	**1.562.717**	**2.175.263**
Função					
02 Judiciária	**119.717.566**	**116.769.297**	**117.273.743**	**117.273.743**	**130.593.648**
09 Previdência Social	**32.180.306**	**32.180.306**	**31.764.616**	**31.764.616**	**34.186.542**
28 Encargos Especiais	**1.236.389**	**1.236.389**	**1.562.717**	**1.562.717**	**2.175.263**
Subfunção					
122 Administração Geral	**93.921.432**	**91.629.146**	**92.285.667**	**92.285.667**	**103.475.219**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.180.306**	**32.180.306**	**31.764.616**	**31.764.616**	**34.186.542**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.310.403**	**15.654.420**	**15.600.373**	**15.600.373**	**17.597.632**
846 Outros Encargos Especiais	**10.722.120**	**10.722.120**	**10.950.420**	**10.950.420**	**11.696.060**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**108.281.165**	**108.179.592**	**106.799.441**	**106.799.441**	**112.958.182**
3 Outras Despesas Correntes	**40.854.268**	**39.812.534**	**42.349.259**	**42.349.259**	**50.902.469**
4 Investimentos	**3.998.828**	**2.193.867**	**1.452.376**	**1.452.376**	**3.094.802**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	78.770.640		50.902.469	3.094.802				**132.767.911**
1001	1.000							**1.000**
1056	34.186.542							**34.186.542**
Total	112.958.182		50.902.469	3.094.802				**166.955.453**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**164.780.190**
	Atividades								**121.072.851**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.557.907**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 262)								10.557.907
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.557.907
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**36.378.039**
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 263)								36.378.039
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.275.127
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.110
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.094.802
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**67.075.580**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 264)								67.075.580
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	67.037.015
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	38.565
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.039.725**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 265)								7.039.725
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.039.725
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**21.600**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 266) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								21.600
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.600
	Operações Especiais								**43.707.339**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**34.186.542**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 267)								34.186.542
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	34.186.542
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**9.520.797**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 268)								9.520.797
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.520.797
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.175.263**
	Operações Especiais								**2.175.263**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.174.263**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 269)								2.174.263
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.174.263
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0053	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Distrito Federal (Seq: 270)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**166.955.453**

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**189.199.673**	**181.851.671**	**187.077.716**	**187.077.716**	**203.206.806**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**187.828.667**	**180.659.653**	**185.526.166**	**185.526.166**	**201.692.177**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.371.006**	**1.192.018**	**1.551.550**	**1.551.550**	**1.514.629**
Função					
02 Judiciária	**167.819.593**	**161.330.539**	**166.773.653**	**166.773.653**	**181.883.804**
09 Previdência Social	**20.009.074**	**19.329.114**	**18.752.513**	**18.752.513**	**19.808.373**
28 Encargos Especiais	**1.371.006**	**1.192.018**	**1.551.550**	**1.551.550**	**1.514.629**
Subfunção					
122 Administração Geral	**137.141.106**	**131.197.919**	**136.347.691**	**136.347.691**	**147.173.050**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.009.074**	**19.329.114**	**18.752.513**	**18.752.513**	**19.808.373**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.512.957**	**14.228.174**	**14.297.239**	**14.297.239**	**17.885.699**
846 Outros Encargos Especiais	**17.536.536**	**17.096.463**	**17.680.273**	**17.680.273**	**18.339.684**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**141.192.143**	**138.036.299**	**138.876.751**	**138.876.751**	**144.494.037**
3 Outras Despesas Correntes	**43.126.355**	**41.132.813**	**45.140.419**	**45.140.419**	**54.464.449**
4 Investimentos	**4.881.175**	**2.682.559**	**3.060.546**	**3.060.546**	**4.248.320**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	124.684.664		54.464.449	4.248.320				**183.397.433**
1001	1.000							**1.000**
1056	19.808.373							**19.808.373**
Total	144.494.037		54.464.449	4.248.320				**203.206.806**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**201.692.177**
	Atividades								**165.058.749**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.437.553**
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 271)								9.437.553
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.437.553
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**40.827.070**
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 272)								40.827.070
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.571.127
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	7.623
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.248.320
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**106.345.980**
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 273)								106.345.980
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	105.935.980
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	410.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.448.146**
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 274)								8.448.146
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.448.146
	Operações Especiais								**36.633.428**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**19.808.373**
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 275)								19.808.373
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.808.373
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**16.825.055**
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 276)								16.825.055
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.825.055
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.514.629**
	Operações Especiais								**1.514.629**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.513.629**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 277)								1.513.629
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.513.629
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0032	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Espírito Santo (Seq: 278)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**203.206.806**

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**281.348.252**	**278.152.240**	**279.465.705**	**279.465.705**	**297.328.363**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**281.300.765**	**278.120.826**	**279.106.671**	**279.106.671**	**296.966.540**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**47.487**	**31.414**	**359.034**	**359.034**	**361.823**
Função					
02 Judiciária	**253.927.102**	**250.829.504**	**251.596.799**	**251.596.799**	**269.038.289**
09 Previdência Social	**27.373.663**	**27.291.322**	**27.509.872**	**27.509.872**	**27.928.251**
28 Encargos Especiais	**47.487**	**31.414**	**359.034**	**359.034**	**361.823**
Subfunção					
122 Administração Geral	**204.921.251**	**202.573.760**	**203.132.674**	**203.132.674**	**215.984.338**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.373.663**	**27.291.322**	**27.509.872**	**27.509.872**	**27.928.251**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.355.603**	**24.754.315**	**24.764.553**	**24.764.553**	**27.798.552**
846 Outros Encargos Especiais	**23.697.735**	**23.532.843**	**24.058.606**	**24.058.606**	**25.617.222**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**209.660.069**	**207.157.801**	**208.608.797**	**208.608.797**	**217.909.378**
3 Outras Despesas Correntes	**60.410.433**	**59.726.798**	**63.810.637**	**63.810.637**	**74.391.822**
4 Investimentos	**11.277.750**	**11.267.641**	**7.046.271**	**7.046.271**	**5.027.163**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	189.979.664		74.391.822	5.027.163				**269.398.649**
1001	1.463							**1.463**
1056	27.928.251							**27.928.251**
Total	217.909.378		74.391.822	5.027.163				**297.328.363**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								296.966.540
	Atividades								243.397.296
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							14.165.824
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 279)								14.165.824
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.165.824
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							51.234.839
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 280)								51.234.839
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.528.270
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	65.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.641.569
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							164.363.905
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 281)								164.363.905
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	164.325.423
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	38.482
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.632.728
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 282)								13.632.728
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.632.728
	Projetos								385.594
0033 16AL	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Catalão - GO**	02 122							385.594
0033 16AL 5476	Ampliação de Cartório Eleitoral em Catalão - GO - No Município de Catalão - GO (Seq: 283) *Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	385.594
	Operações Especiais								53.183.650
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.928.251
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 284)								27.928.251
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.928.251
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							25.255.399
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 285)								25.255.399
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.255.399
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								361.823
	Operações Especiais								361.823
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							360.360
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 286)								360.360
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	360.360
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.463
0909 00X3 0052	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Goiás (Seq: 287)								1.463
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.463
Total									297.328.363

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**273.608.633**	**270.600.918**	**270.662.035**	**270.662.035**	**290.018.439**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**273.590.409**	**270.582.702**	**270.317.475**	**270.317.475**	**289.671.835**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.224**	**18.216**	**344.560**	**344.560**	**346.604**
Função					
02 Judiciária	**250.374.070**	**247.613.862**	**247.455.493**	**247.455.493**	**265.656.987**
09 Previdência Social	**23.216.339**	**22.968.840**	**22.861.982**	**22.861.982**	**24.014.848**
28 Encargos Especiais	**18.224**	**18.216**	**344.560**	**344.560**	**346.604**
Subfunção					
122 Administração Geral	**197.682.329**	**196.317.102**	**195.244.143**	**195.244.143**	**208.644.283**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.216.339**	**22.968.840**	**22.861.982**	**22.861.982**	**24.014.848**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.275.701**	**27.631.645**	**27.899.504**	**27.899.504**	**31.329.488**
846 Outros Encargos Especiais	**24.434.264**	**23.683.330**	**24.656.406**	**24.656.406**	**26.029.820**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**201.322.072**	**199.254.875**	**198.243.495**	**198.243.495**	**206.556.312**
3 Outras Despesas Correntes	**65.811.586**	**64.913.437**	**69.644.250**	**69.644.250**	**81.525.643**
4 Investimentos	**6.474.975**	**6.432.606**	**2.774.290**	**2.774.290**	**1.936.484**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	182.540.464		81.505.039	1.936.484				**265.981.987**
1001	1.000		20.604					**21.604**
1056	24.014.848							**24.014.848**
Total	206.556.312		81.525.643	1.936.484				**290.018.439**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								289.671.835
	Atividades								239.973.771
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							16.397.037
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 288)								16.397.037
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.397.037
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							52.112.035
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 289)								52.112.035
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.167.087
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.464
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.936.484
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							156.532.248
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 290)								156.532.248
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	156.165.177
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	367.071
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							14.932.451
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 291)								14.932.451
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.932.451
	Operações Especiais								49.698.064
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.014.848
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 292)								24.014.848
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	24.014.848
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							25.683.216
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 293)								25.683.216
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.683.216
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								346.604
	Operações Especiais								346.604
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 294)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0021	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Maranhão (Seq: 295)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							20.604
0909 0536 0021	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 296)								20.604
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	20.604
Total									290.018.439

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**182.886.093**	**181.775.275**	**184.773.714**	**184.773.714**	**202.209.142**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**182.886.093**	**181.775.275**	**184.448.714**	**184.448.714**	**201.883.142**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**326.000**
Função					
02 Judiciária	**161.588.757**	**160.490.796**	**162.969.334**	**162.969.334**	**178.996.122**
09 Previdência Social	**21.297.336**	**21.284.479**	**21.479.380**	**21.479.380**	**22.887.020**
28 Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**326.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**131.253.219**	**130.352.827**	**132.553.764**	**132.553.764**	**146.408.233**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.297.336**	**21.284.479**	**21.479.380**	**21.479.380**	**22.887.020**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.532.072**	**15.417.969**	**15.586.184**	**15.586.184**	**17.310.432**
846 Outros Encargos Especiais	**14.803.466**	**14.720.000**	**15.154.386**	**15.154.386**	**15.603.457**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**130.452.024**	**130.098.449**	**130.281.916**	**130.281.916**	**136.517.437**
3 Outras Despesas Correntes	**48.219.891**	**48.007.153**	**51.070.820**	**51.070.820**	**62.548.908**
4 Investimentos	**4.214.178**	**3.669.673**	**3.420.978**	**3.420.978**	**3.142.797**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	113.629.417		62.548.908	3.142.797				**179.321.122**
1001	1.000							**1.000**
1056	22.887.020							**22.887.020**
Total	136.517.437		62.548.908	3.142.797				**202.209.142**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**201.883.142**
	Atividades								**163.718.665**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.829.904**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 297)								8.829.904
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.829.904
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**48.381.273**
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 298)								48.381.273
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.232.197
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	6.279
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.142.797
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**98.026.960**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 299)								98.026.960
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	97.926.960
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	100.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.480.528**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 300)								8.480.528
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.480.528
	Operações Especiais								**38.164.477**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**22.887.020**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 301)								22.887.020
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	22.887.020
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**15.277.457**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 302)								15.277.457
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.277.457
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**326.000**
	Operações Especiais								**326.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 303)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0051	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Mato Grosso (Seq: 304)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**202.209.142**

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**169.280.831**	**166.977.969**	**163.278.578**	**163.278.578**	**177.891.704**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**169.070.893**	**166.784.212**	**162.759.826**	**162.759.826**	**177.364.386**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**209.938**	**193.758**	**518.752**	**518.752**	**527.318**
Função					
02 Judiciária	**145.440.936**	**143.488.914**	**139.612.663**	**139.612.663**	**152.989.880**
09 Previdência Social	**23.629.957**	**23.295.297**	**23.147.163**	**23.147.163**	**24.374.506**
28 Encargos Especiais	**209.938**	**193.758**	**518.752**	**518.752**	**527.318**
Subfunção					
122 Administração Geral	**116.822.914**	**115.346.910**	**111.363.854**	**111.363.854**	**122.225.373**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.629.957**	**23.295.297**	**23.147.163**	**23.147.163**	**24.374.506**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.793.173**	**14.400.725**	**14.474.893**	**14.474.893**	**16.213.828**
846 Outros Encargos Especiais	**14.034.787**	**13.935.037**	**14.292.668**	**14.292.668**	**15.077.997**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**125.603.412**	**123.692.998**	**123.359.361**	**123.359.361**	**130.444.850**
3 Outras Despesas Correntes	**40.471.958**	**40.079.510**	**37.169.202**	**37.169.202**	**45.535.580**
4 Investimentos	**3.205.461**	**3.205.461**	**2.750.015**	**2.750.015**	**1.911.274**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.069.344		45.535.580	1.911.274				**153.516.198**
1001	1.000							**1.000**
1056	24.374.506							**24.374.506**
Total	130.444.850		45.535.580	1.911.274				**177.891.704**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								177.364.386
	Atividades								138.439.201
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.051.353
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 305)								8.051.353
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.051.353
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							31.233.026
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 306)								31.233.026
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.244.680
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	77.072
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.911.274
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							90.992.347
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 307)								90.992.347
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	90.791.550
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	200.797
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.162.475
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 308)								8.162.475
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.162.475
	Operações Especiais								38.925.185
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.374.506
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 309)								24.374.506
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	24.374.506
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							14.550.679
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 310)								14.550.679
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.550.679
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								527.318
	Operações Especiais								527.318
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							526.318
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 311)								526.318
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	526.318
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0054	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 312)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									177.891.704

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**930.089.927**	**923.973.687**	**912.227.029**	**912.227.029**	**947.681.103**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**929.533.768**	**923.464.869**	**911.393.209**	**911.393.209**	**946.826.445**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**556.159**	**508.818**	**833.820**	**833.820**	**854.658**
Função					
02 Judiciária	**776.213.268**	**770.389.434**	**759.618.716**	**759.618.716**	**792.439.745**
09 Previdência Social	**153.320.500**	**153.075.435**	**151.774.493**	**151.774.493**	**154.386.700**
28 Encargos Especiais	**556.159**	**508.818**	**833.820**	**833.820**	**854.658**
Subfunção					
122 Administração Geral	**602.934.488**	**599.930.531**	**588.812.570**	**588.812.570**	**611.286.197**
272 Previdência do Regime Estatutário	**153.320.500**	**153.075.435**	**151.774.493**	**151.774.493**	**154.386.700**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**83.962.232**	**82.068.710**	**82.863.564**	**82.863.564**	**93.661.884**
846 Outros Encargos Especiais	**89.872.707**	**88.899.011**	**88.776.402**	**88.776.402**	**88.346.322**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**749.826.494**	**746.185.654**	**735.430.484**	**735.430.484**	**739.462.673**
3 Outras Despesas Correntes	**158.052.974**	**155.748.191**	**169.336.545**	**169.336.545**	**186.948.744**
4 Investimentos	**22.210.459**	**22.039.843**	**7.460.000**	**7.460.000**	**21.269.686**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	585.074.973		186.948.744	21.269.686				**793.293.403**
1001	1.000							**1.000**
1056	154.386.700							**154.386.700**
Total	739.462.673		186.948.744	21.269.686				**947.681.103**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**946.826.445**
	Atividades								**703.398.081**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**48.545.481**
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 313)								48.545.481
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	48.545.481
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**113.006.546**
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 314)								113.006.546
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	93.286.860
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	19.719.686
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**496.729.651**
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 315)								496.729.651
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	496.349.651
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	380.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**45.116.403**
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 316)								45.116.403
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	45.116.403
	Projetos								**1.550.000**
0033 **16AM**	**Ampliação do Mezanino do Centro de Apoio do TRE-MG**	**02 122**							**1.550.000**
0033 16AM 2547	Ampliação do Mezanino do Centro de Apoio do TRE-MG - No Município de Contagem - MG (Seq: 317) *Produto: Imóvel ampliado (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.550.000
	Operações Especiais								**241.878.364**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**154.386.700**
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 318)								154.386.700
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	154.386.700
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**87.491.664**
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 319)								87.491.664
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	87.491.664
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**854.658**
	Operações Especiais								**854.658**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**853.658**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 320)								853.658
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	853.658
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0031	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Minas Gerais (Seq: 321)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**947.681.103**

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**284.446.141**	**282.801.342**	**274.502.021**	**274.502.021**	**299.234.434**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**283.314.062**	**281.761.712**	**273.003.433**	**273.003.433**	**297.694.104**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.132.079**	**1.039.630**	**1.498.588**	**1.498.588**	**1.540.330**
Função					
02 Judiciária	**251.948.548**	**250.522.985**	**242.006.181**	**242.006.181**	**265.772.656**
09 Previdência Social	**31.365.514**	**31.238.727**	**30.997.252**	**30.997.252**	**31.921.448**
28 Encargos Especiais	**1.132.079**	**1.039.630**	**1.498.588**	**1.498.588**	**1.540.330**
Subfunção					
122 Administração Geral	**204.513.929**	**204.360.421**	**195.802.310**	**195.802.310**	**214.884.140**
272 Previdência do Regime Estatutário	**31.365.514**	**31.238.727**	**30.997.252**	**30.997.252**	**31.921.448**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.627.438**	**26.585.331**	**26.576.718**	**26.576.718**	**29.944.554**
846 Outros Encargos Especiais	**20.939.260**	**20.616.863**	**21.125.741**	**21.125.741**	**22.484.292**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**201.580.594**	**201.130.935**	**196.567.711**	**196.567.711**	**207.450.711**
3 Outras Despesas Correntes	**78.439.951**	**77.253.279**	**75.541.340**	**75.541.340**	**85.565.572**
4 Investimentos	**4.425.596**	**4.417.128**	**2.392.970**	**2.392.970**	**6.218.151**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	175.528.263		85.565.572	6.218.151				**267.311.986**
1001	1.000							**1.000**
1056	31.921.448							**31.921.448**
Total	207.450.711		85.565.572	6.218.151				**299.234.434**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								297.694.104
	Atividades								240.828.694
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							15.969.783
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 322)								15.969.783
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.969.783
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							57.839.169
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 323)								57.839.169
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	55.570.252
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	50.766
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.218.151
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							153.044.971
0033 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 324)								153.044.971
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	153.044.971
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.974.771
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 325)								13.974.771
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.974.771
	Projetos								4.000.000
0033 16AO	**Construção do Complexo Integrado da Justiça Eleitoral - TRE-PA**	02 122							4.000.000
0033 16AO 0269	Construção do Complexo Integrado da Justiça Eleitoral - TRE-PA - No Município de Belém - PA (Seq: 326) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
	Operações Especiais								52.865.410
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.921.448
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 327)								31.921.448
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	31.921.448
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							20.943.962
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 328)								20.943.962
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	20.943.962
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.540.330
	Operações Especiais								1.540.330
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.539.330
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 329)								1.539.330
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.539.330
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0015	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Pará (Seq: 330)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									299.234.434

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**222.494.596**	**219.585.618**	**221.350.763**	**221.350.763**	**235.405.831**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**222.108.691**	**219.301.754**	**220.742.350**	**220.742.350**	**234.781.143**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**385.905**	**283.864**	**608.413**	**608.413**	**624.688**
Função					
02 Judiciária	**194.781.023**	**191.988.974**	**193.400.334**	**193.400.334**	**205.988.730**
09 Previdência Social	**27.327.668**	**27.312.780**	**27.342.016**	**27.342.016**	**28.792.413**
28 Encargos Especiais	**385.905**	**283.864**	**608.413**	**608.413**	**624.688**
Subfunção					
122 Administração Geral	**152.990.485**	**151.131.379**	**152.090.107**	**152.090.107**	**161.660.845**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.327.668**	**27.312.780**	**27.342.016**	**27.342.016**	**28.792.413**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.702.445**	**19.976.691**	**20.254.257**	**20.254.257**	**22.730.101**
846 Outros Encargos Especiais	**21.473.998**	**21.164.768**	**21.664.383**	**21.664.383**	**22.222.472**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**170.938.635**	**169.077.251**	**169.527.740**	**169.527.740**	**173.159.950**
3 Outras Despesas Correntes	**46.485.607**	**45.450.261**	**49.717.023**	**49.717.023**	**58.913.791**
4 Investimentos	**5.070.354**	**5.058.106**	**2.106.000**	**2.106.000**	**3.332.090**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	144.366.537		58.913.791	3.332.090				**206.612.418**
1001	1.000							**1.000**
1056	28.792.413							**28.792.413**
Total	173.159.950		58.913.791	3.332.090				**235.405.831**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**234.781.143**
	Atividades								**184.390.946**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.459.886**
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 331)								11.459.886
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.459.886
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**39.515.780**
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 332)								39.515.780
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.150.194
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	33.496
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.332.090
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**122.145.065**
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 333)								122.145.065
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	121.963.065
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	182.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.270.215**
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 334)								11.270.215
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.270.215
	Operações Especiais								**50.390.197**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**28.792.413**
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 335)								28.792.413
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	28.792.413
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**21.597.784**
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 336)								21.597.784
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	21.597.784
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**624.688**
	Operações Especiais								**624.688**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**623.688**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 337)								623.688
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	623.688
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0025	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado da Paraíba (Seq: 338)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**235.405.831**

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**475.471.975**	**468.137.735**	**469.107.670**	**469.107.670**	**500.427.601**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**475.406.472**	**468.089.603**	**468.717.167**	**468.717.167**	**500.062.994**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**65.503**	**48.133**	**390.503**	**390.503**	**364.607**
Função					
02 Judiciária	**408.686.664**	**401.741.811**	**403.162.964**	**403.162.964**	**431.035.698**
09 Previdência Social	**66.719.808**	**66.347.792**	**65.554.203**	**65.554.203**	**69.027.296**
28 Encargos Especiais	**65.503**	**48.133**	**390.503**	**390.503**	**364.607**
Subfunção					
122 Administração Geral	**324.221.900**	**318.533.134**	**318.881.190**	**318.881.190**	**340.806.123**
272 Previdência do Regime Estatutário	**66.719.808**	**66.347.792**	**65.554.203**	**65.554.203**	**69.027.296**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.081.169**	**40.336.653**	**41.025.951**	**41.025.951**	**45.298.221**
846 Outros Encargos Especiais	**43.449.098**	**42.920.156**	**43.646.326**	**43.646.326**	**45.295.961**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**372.266.189**	**367.173.015**	**367.771.921**	**367.771.921**	**383.208.062**
3 Outras Despesas Correntes	**93.064.768**	**91.379.931**	**96.938.174**	**96.938.174**	**111.555.199**
4 Investimentos	**10.141.018**	**9.584.790**	**4.397.575**	**4.397.575**	**5.664.340**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	314.141.159		111.555.199	5.664.340				**431.360.698**
1001	39.607							**39.607**
1056	69.027.296							**69.027.296**
Total	383.208.062		111.555.199	5.664.340				**500.427.601**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								500.062.994
	Atividades								386.104.344
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							22.539.991
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 339)								22.539.991
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.539.991
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							71.921.318
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 340)								71.921.318
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	66.256.978
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.664.340
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							268.884.805
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 341)								268.884.805
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	268.794.805
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	90.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							22.758.230
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 342)								22.758.230
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.758.230
	Operações Especiais								113.958.650
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							69.027.296
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 343)								69.027.296
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	69.027.296
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							44.931.354
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 344)								44.931.354
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	44.931.354
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								364.607
	Operações Especiais								364.607
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 345)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							3.301
0909 00X3 0041	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Paraná (Seq: 346)								3.301
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	3.301
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							36.306
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 347)								36.306
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	36.306
Total									500.427.601

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**393.718.579**	**386.436.661**	**393.579.752**	**393.579.752**	**410.403.334**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**388.212.741**	**381.052.583**	**387.928.028**	**387.928.028**	**404.073.037**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.505.838**	**5.384.078**	**5.651.724**	**5.651.724**	**6.330.297**
Função					
02 Judiciária	**328.752.006**	**322.054.990**	**328.258.379**	**328.258.379**	**343.714.466**
09 Previdência Social	**59.460.735**	**58.997.593**	**59.669.649**	**59.669.649**	**60.358.571**
28 Encargos Especiais	**5.505.838**	**5.384.078**	**5.651.724**	**5.651.724**	**6.330.297**
Subfunção					
122 Administração Geral	**260.801.058**	**255.324.175**	**261.006.164**	**261.006.164**	**271.749.827**
272 Previdência do Regime Estatutário	**59.460.735**	**58.997.593**	**59.669.649**	**59.669.649**	**60.358.571**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.455.922**	**35.790.245**	**36.353.048**	**36.353.048**	**39.618.832**
846 Outros Encargos Especiais	**37.000.864**	**36.324.648**	**36.550.891**	**36.550.891**	**38.676.104**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**307.229.907**	**306.090.549**	**301.400.693**	**301.400.693**	**311.324.986**
3 Outras Despesas Correntes	**75.628.737**	**71.739.245**	**84.196.313**	**84.196.313**	**95.250.052**
4 Investimentos	**10.859.935**	**8.606.867**	**7.982.746**	**7.982.746**	**3.828.296**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	250.965.415		95.250.052	3.828.296				**350.043.763**
1001	1.000							**1.000**
1056	60.358.571							**60.358.571**
Total	311.324.986		95.250.052	3.828.296				**410.403.334**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**404.073.037**
	Atividades								**311.323.659**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**18.932.073**
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 348)								18.932.073
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.932.073
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**59.414.516**
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 349)								59.414.516
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	55.602.810
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	28.410
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.783.296
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**212.290.311**
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 350)								212.290.311
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	211.371.311
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	919.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.686.759**
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 351)								20.686.759
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.686.759
	Projetos								**45.000**
0033 **16AP**	**Ampliação do Edifício-Sede do TRE-PE - Interligação com Ed Anexo**	**02 122**							**45.000**
0033 16AP 1695	Ampliação do Edifício-Sede do TRE-PE - Interligação com Ed Anexo - No Município de Recife - PE (Seq: 352)								45.000
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	45.000
	Operações Especiais								**92.704.378**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**60.358.571**
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 353)								60.358.571
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	60.358.571
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**32.345.807**
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 354)								32.345.807
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	32.345.807
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.330.297**
	Operações Especiais								**6.330.297**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**6.329.297**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 355)								6.329.297
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.329.297
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0026	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Pernambuco (Seq: 356)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**410.403.334**

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**237.947.415**	**235.061.541**	**236.529.109**	**236.529.109**	**253.699.653**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**237.317.841**	**234.495.768**	**235.804.138**	**235.804.138**	**252.204.303**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**629.574**	**565.773**	**724.971**	**724.971**	**1.495.350**
Função					
02 Judiciária	**206.587.169**	**204.111.841**	**205.629.643**	**205.629.643**	**220.656.813**
09 Previdência Social	**30.730.672**	**30.383.927**	**30.174.495**	**30.174.495**	**31.547.490**
28 Encargos Especiais	**629.574**	**565.773**	**724.971**	**724.971**	**1.495.350**
Subfunção					
122 Administração Geral	**161.852.612**	**160.923.826**	**162.169.192**	**162.169.192**	**173.064.152**
272 Previdência do Regime Estatutário	**30.730.672**	**30.383.927**	**30.174.495**	**30.174.495**	**31.547.490**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.967.017**	**22.234.328**	**22.366.638**	**22.366.638**	**25.191.152**
846 Outros Encargos Especiais	**22.397.114**	**21.519.460**	**21.818.784**	**21.818.784**	**23.896.859**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**181.882.437**	**179.857.347**	**178.407.744**	**178.407.744**	**185.913.377**
3 Outras Despesas Correntes	**51.975.913**	**51.115.312**	**54.370.366**	**54.370.366**	**65.030.026**
4 Investimentos	**4.089.065**	**4.088.881**	**3.750.999**	**3.750.999**	**2.756.250**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	154.364.887		65.030.026	2.756.250				**222.151.163**
1001	1.000							**1.000**
1056	31.547.490							**31.547.490**
Total	185.913.377		65.030.026	2.756.250				**253.699.653**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								252.204.303
	Atividades								197.899.054
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.257.426
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 357)								12.257.426
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.257.426
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							42.238.874
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 358)								42.238.874
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.838.874
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.400.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							130.469.028
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 359)								130.469.028
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	130.219.028
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	250.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.933.726
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 360)								12.933.726
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.933.726
	Projetos								356.250
0033 16AQ	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Parnaíba - PI**	02 122							356.250
0033 16AQ 0916	Ampliação de Cartório Eleitoral em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 361) *Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100*								356.250
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	356.250
	Operações Especiais								53.948.999
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.547.490
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 362)								31.547.490
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	31.547.490
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							22.401.509
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 363)								22.401.509
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	22.401.509
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.495.350
	Operações Especiais								1.495.350
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.494.350
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 364)								1.494.350
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.494.350
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0022	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Piauí (Seq: 365)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									253.699.653

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**719.567.144**	**709.056.440**	**720.311.861**	**720.311.861**	**745.416.886**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**719.337.745**	**708.844.675**	**719.739.776**	**719.739.776**	**744.731.580**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**229.399**	**211.766**	**572.085**	**572.085**	**685.306**
Função					
02 Judiciária	**558.061.301**	**549.081.153**	**557.760.543**	**557.760.543**	**583.736.915**
09 Previdência Social	**161.276.444**	**159.763.521**	**161.979.233**	**161.979.233**	**160.994.665**
28 Encargos Especiais	**229.399**	**211.766**	**572.085**	**572.085**	**685.306**
Subfunção					
122 Administração Geral	**425.394.568**	**418.936.394**	**425.965.333**	**425.965.333**	**445.341.316**
272 Previdência do Regime Estatutário	**161.276.444**	**159.763.521**	**161.979.233**	**161.979.233**	**160.994.665**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**66.247.412**	**64.362.093**	**65.514.229**	**65.514.229**	**71.587.078**
846 Outros Encargos Especiais	**66.648.720**	**65.994.432**	**66.853.066**	**66.853.066**	**67.493.827**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**571.907.383**	**567.997.082**	**569.266.301**	**569.266.301**	**575.073.465**
3 Outras Despesas Correntes	**134.640.178**	**129.631.141**	**142.379.875**	**142.379.875**	**163.340.361**
4 Investimentos	**13.019.583**	**11.428.218**	**8.665.685**	**8.665.685**	**7.003.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	414.075.352		163.306.982	7.003.060				**584.385.394**
1001	3.448		33.379					**36.827**
1056	160.994.665							**160.994.665**
Total	575.073.465		163.340.361	7.003.060				**745.416.886**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**744.731.580**
	Atividades								**516.928.394**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**38.357.861**
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 366)								38.357.861
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.357.861
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**98.657.968**
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 367)								98.657.968
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	91.615.908
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	39.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.003.060
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**346.618.352**
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 368)								346.618.352
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	346.346.664
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	271.688
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**33.229.217**
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 369)								33.229.217
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.229.217
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**64.996**
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 370) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*								64.996
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.996
	Operações Especiais								**227.803.186**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**160.994.665**
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 371)								160.994.665
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	160.994.665
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**66.808.521**
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 372)								66.808.521
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	66.808.521
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**685.306**
	Operações Especiais								**685.306**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**648.479**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 373)								648.479
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	648.479
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**3.448**
0909 00X3 0033	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 374)								3.448
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	3.448
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**33.379**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 375)								33.379
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	33.379
Total									**745.416.886**

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**212.011.786**	**209.807.353**	**210.458.594**	**210.458.594**	**223.584.498**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**210.729.258**	**208.542.583**	**208.856.110**	**208.856.110**	**221.931.198**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.282.528**	**1.264.770**	**1.602.484**	**1.602.484**	**1.653.300**
Função					
02 Judiciária	**179.826.864**	**178.071.751**	**177.890.942**	**177.890.942**	**190.862.823**
09 Previdência Social	**30.902.394**	**30.470.832**	**30.965.168**	**30.965.168**	**31.068.375**
28 Encargos Especiais	**1.282.528**	**1.264.770**	**1.602.484**	**1.602.484**	**1.653.300**
Subfunção					
122 Administração Geral	**141.049.209**	**139.755.080**	**139.572.062**	**139.572.062**	**149.624.066**
272 Previdência do Regime Estatutário	**30.902.394**	**30.470.832**	**30.965.168**	**30.965.168**	**31.068.375**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.792.236**	**20.610.707**	**20.450.029**	**20.450.029**	**22.432.359**
846 Outros Encargos Especiais	**19.267.947**	**18.970.734**	**19.471.335**	**19.471.335**	**20.459.698**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**162.359.125**	**160.465.915**	**159.472.688**	**159.472.688**	**164.400.663**
3 Outras Despesas Correntes	**41.164.648**	**40.854.857**	**46.881.482**	**46.881.482**	**57.166.335**
4 Investimentos	**8.488.013**	**8.486.581**	**4.104.424**	**4.104.424**	**2.017.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	133.331.288		57.166.335	2.017.500				**192.515.123**
1001	1.000							**1.000**
1056	31.068.375							**31.068.375**
Total	164.400.663		57.166.335	2.017.500				**223.584.498**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**221.931.198**
	Atividades								**170.927.425**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.890.215**
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 376)								10.890.215
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.890.215
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**35.622.476**
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 377)								35.622.476
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.729.976
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	888.500
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**112.872.590**
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 378)								112.872.590
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	111.972.590
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	900.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.542.144**
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 379)								11.542.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.542.144
	Projetos								**1.129.000**
0033 **16AT**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Ceará-Mirim-RN**	**02 122**							**1.129.000**
0033 16AT 1202	Ampliação de Cartório Eleitoral em Ceará-Mirim-RN - No Município de Ceará-Mirim - RN (Seq: 380) *Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.129.000
	Operações Especiais								**49.874.773**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**31.068.375**
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 381)								31.068.375
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	31.068.375
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**18.806.398**
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 382)								18.806.398
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	18.806.398
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.653.300**
	Operações Especiais								**1.653.300**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.652.300**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 383)								1.652.300
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.652.300
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0024	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 384)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**223.584.498**

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**442.661.233**	**437.213.512**	**436.672.975**	**436.672.975**	**464.076.141**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**441.130.709**	**435.753.268**	**435.056.971**	**435.056.971**	**462.045.997**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.530.524**	**1.460.243**	**1.616.004**	**1.616.004**	**2.030.144**
Função					
02 Judiciária	**370.194.047**	**365.306.164**	**364.963.961**	**364.963.961**	**388.205.763**
09 Previdência Social	**70.936.662**	**70.447.104**	**70.093.010**	**70.093.010**	**73.840.234**
28 Encargos Especiais	**1.530.524**	**1.460.243**	**1.616.004**	**1.616.004**	**2.030.144**
Subfunção					
122 Administração Geral	**293.256.837**	**289.544.824**	**288.450.560**	**288.450.560**	**306.064.205**
272 Previdência do Regime Estatutário	**70.936.662**	**70.447.104**	**70.093.010**	**70.093.010**	**73.840.234**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.185.178**	**35.419.309**	**35.711.406**	**35.711.406**	**40.346.792**
846 Outros Encargos Especiais	**42.282.556**	**41.802.275**	**42.417.999**	**42.417.999**	**43.824.910**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**351.472.208**	**349.916.080**	**347.341.437**	**347.341.437**	**360.699.570**
3 Outras Despesas Correntes	**86.426.150**	**82.650.393**	**86.665.092**	**86.665.092**	**97.050.220**
4 Investimentos	**4.762.875**	**4.647.038**	**2.666.446**	**2.666.446**	**6.326.351**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	286.858.336		97.050.220	6.326.351				**390.234.907**
1001	1.000							**1.000**
1056	73.840.234							**73.840.234**
Total	360.699.570		97.050.220	6.326.351				**464.076.141**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**462.045.997**
	Atividades								**346.410.997**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.004.954**
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 385)								20.004.954
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.004.954
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**63.029.779**
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 386)								63.029.779
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	56.703.428
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.326.351
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**243.034.426**
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 387)								243.034.426
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	242.884.426
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	150.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.341.838**
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 388)								20.341.838
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.341.838
	Operações Especiais								**115.635.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**73.840.234**
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 389)								73.840.234
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	73.840.234
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**41.794.766**
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 390)								41.794.766
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	41.794.766
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.030.144**
	Operações Especiais								**2.030.144**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.029.144**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 391)								2.029.144
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.029.144
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0043	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 392)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**464.076.141**

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**149.795.568**	**148.577.686**	**142.017.671**	**142.017.671**	**157.650.396**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**149.266.698**	**148.080.938**	**141.263.801**	**141.263.801**	**156.476.614**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**528.870**	**496.748**	**753.870**	**753.870**	**1.173.782**
Função					
02 Judiciária	**136.370.177**	**135.206.218**	**128.485.295**	**128.485.295**	**142.365.374**
09 Previdência Social	**12.896.521**	**12.874.720**	**12.778.506**	**12.778.506**	**14.111.240**
28 Encargos Especiais	**528.870**	**496.748**	**753.870**	**753.870**	**1.173.782**
Subfunção					
122 Administração Geral	**116.362.390**	**115.718.807**	**109.019.648**	**109.019.648**	**120.243.125**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.896.521**	**12.874.720**	**12.778.506**	**12.778.506**	**14.111.240**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.643.153**	**11.302.037**	**11.281.666**	**11.281.666**	**13.328.503**
846 Outros Encargos Especiais	**8.893.504**	**8.682.122**	**8.937.851**	**8.937.851**	**9.967.528**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**84.780.699**	**84.547.515**	**82.651.165**	**82.651.165**	**89.660.251**
3 Outras Despesas Correntes	**35.004.930**	**34.663.812**	**33.180.177**	**33.180.177**	**40.524.160**
4 Investimentos	**30.009.939**	**29.366.359**	**26.186.329**	**26.186.329**	**27.465.985**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	75.548.011		40.524.160	27.465.985				**143.538.156**
1001	1.000							**1.000**
1056	14.111.240							**14.111.240**
Total	89.660.251		40.524.160	27.465.985				**157.650.396**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								156.476.614
	Atividades								108.571.628
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.237.900
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 393)								6.237.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.237.900
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							29.661.642
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 394)								29.661.642
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.190.657
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.465.985
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							65.581.483
0033 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 395)								65.581.483
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	65.411.483
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	170.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.090.603
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 396)								7.090.603
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.090.603
	Projetos								25.000.000
0033 159L	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO**	02 122							25.000.000
0033 159L 0116	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 397) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 15*								25.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.000.000
	Operações Especiais								22.904.986
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.111.240
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 398)								14.111.240
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.111.240
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							8.793.746
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 399)								8.793.746
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.793.746
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.173.782
	Operações Especiais								1.173.782
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.172.782
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 400)								1.172.782
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.172.782
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0011	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Rondônia (Seq: 401)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									157.650.396

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**292.792.758**	**291.268.245**	**290.245.864**	**290.245.864**	**308.545.269**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**292.792.758**	**291.268.245**	**289.920.864**	**289.920.864**	**308.215.849**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**329.420**
Função					
02 Judiciária	**245.018.805**	**243.633.954**	**242.679.865**	**242.679.865**	**257.886.232**
09 Previdência Social	**47.773.953**	**47.634.291**	**47.240.999**	**47.240.999**	**50.329.617**
28 Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**329.420**
Subfunção					
122 Administração Geral	**195.428.752**	**194.204.559**	**193.214.661**	**193.214.661**	**204.682.337**
272 Previdência do Regime Estatutário	**47.773.953**	**47.634.291**	**47.240.999**	**47.240.999**	**50.329.617**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.919.444**	**24.758.786**	**24.924.064**	**24.924.064**	**28.042.980**
846 Outros Encargos Especiais	**24.670.609**	**24.670.609**	**24.866.140**	**24.866.140**	**25.490.335**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**225.670.527**	**224.939.472**	**222.104.747**	**222.104.747**	**229.806.303**
3 Outras Despesas Correntes	**62.683.357**	**61.956.119**	**64.081.497**	**64.081.497**	**74.633.592**
4 Investimentos	**4.438.874**	**4.372.654**	**4.059.620**	**4.059.620**	**4.105.374**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	179.472.266		74.633.592	4.105.374				**258.211.232**
1001	4.420							**4.420**
1056	50.329.617							**50.329.617**
Total	229.806.303		74.633.592	4.105.374				**308.545.269**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**308.215.849**
	Atividades								**232.725.317**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**15.428.595**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 402)								15.428.595
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.428.595
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**50.695.986**
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 403)								50.695.986
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.590.612
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.105.374
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**153.986.351**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 404)								153.986.351
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	153.986.351
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.614.385**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 405)								12.614.385
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.614.385
	Operações Especiais								**75.490.532**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**50.329.617**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 406)								50.329.617
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	50.329.617
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**25.160.915**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 407)								25.160.915
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.160.915
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**329.420**
	Operações Especiais								**329.420**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 408)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**4.420**
0909 00X3 0042	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Santa Catarina (Seq: 409)								4.420
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.420
Total									**308.545.269**

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.169.795.689**	**1.150.948.420**	**1.145.690.424**	**1.145.690.424**	**1.208.937.561**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.169.050.360**	**1.150.516.974**	**1.144.933.980**	**1.144.933.980**	**1.208.163.295**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**745.329**	**431.445**	**756.444**	**756.444**	**774.266**
Função					
02 Judiciária	**954.590.570**	**939.628.361**	**932.668.719**	**932.668.719**	**993.688.866**
09 Previdência Social	**214.459.790**	**210.888.614**	**212.265.261**	**212.265.261**	**214.474.429**
28 Encargos Especiais	**745.329**	**431.445**	**756.444**	**756.444**	**774.266**
Subfunção					
122 Administração Geral	**737.752.231**	**726.250.301**	**719.936.138**	**719.936.138**	**768.074.131**
272 Previdência do Regime Estatutário	**214.459.790**	**210.888.614**	**212.265.261**	**212.265.261**	**214.474.429**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**108.265.931**	**106.620.400**	**105.847.283**	**105.847.283**	**116.205.539**
846 Outros Encargos Especiais	**109.317.737**	**107.189.105**	**107.641.742**	**107.641.742**	**110.183.462**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**941.138.879**	**925.019.119**	**921.952.528**	**921.952.528**	**947.396.577**
3 Outras Despesas Correntes	**205.456.925**	**202.731.837**	**219.237.896**	**219.237.896**	**252.477.884**
4 Investimentos	**23.199.885**	**23.197.463**	**4.500.000**	**4.500.000**	**9.063.100**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	732.921.148		252.477.884	9.063.100				**994.462.132**
1001	1.000							**1.000**
1056	214.474.429							**214.474.429**
Total	947.396.577		252.477.884	9.063.100				**1.208.937.561**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.208.163.295**
	Atividades								**880.229.670**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**57.119.033**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 410)								57.119.033
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	57.119.033
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**141.285.445**
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 411)								141.285.445
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	135.722.345
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.563.100
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**622.738.686**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 412)								622.738.686
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	622.558.400
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	180.286
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**59.086.506**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 413)								59.086.506
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.086.506
	Projetos								**4.050.000**
0033 16AU	**Modernização dos Elevadores do Edifício-Sede do TRE-SP**	02 122							**3.500.000**
0033 16AU 3928	Modernização dos Elevadores do Edifício-Sede do TRE-SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 414)								3.500.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 35		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
0033 16AV	**Readequação do telhado do Almoxarifado - TRE-SP**	02 122							**550.000**
0033 16AV 3928	Readequação do telhado do Almoxarifado - TRE-SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 415)								550.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	550.000
	Operações Especiais								**323.883.625**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**214.474.429**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 416)								214.474.429
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	214.474.429
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**109.409.196**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 417)								109.409.196
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	109.409.196
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**774.266**
	Operações Especiais								**774.266**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**773.266**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 418)								773.266
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	773.266
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**1.000**
0909 00X3 0035	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de São Paulo (Seq: 419)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**1.208.937.561**

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**138.492.310**	**137.344.517**	**138.544.465**	**138.544.465**	**149.622.171**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**137.615.317**	**136.488.604**	**137.279.552**	**137.279.552**	**148.226.414**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**876.993**	**855.913**	**1.264.913**	**1.264.913**	**1.395.757**
Função					
02 Judiciária	**119.978.359**	**119.002.369**	**119.935.277**	**119.935.277**	**129.385.566**
09 Previdência Social	**17.636.958**	**17.486.235**	**17.344.275**	**17.344.275**	**18.840.848**
28 Encargos Especiais	**876.993**	**855.913**	**1.264.913**	**1.264.913**	**1.395.757**
Subfunção					
122 Administração Geral	**96.312.780**	**95.853.541**	**96.525.475**	**96.525.475**	**103.285.499**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.636.958**	**17.486.235**	**17.344.275**	**17.344.275**	**18.840.848**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.703.547**	**11.388.015**	**11.652.043**	**11.652.043**	**14.055.645**
846 Outros Encargos Especiais	**12.839.025**	**12.616.726**	**13.022.672**	**13.022.672**	**13.440.179**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**102.072.335**	**101.698.569**	**102.272.957**	**102.272.957**	**103.999.862**
3 Outras Despesas Correntes	**30.776.197**	**30.003.368**	**33.093.015**	**33.093.015**	**41.494.779**
4 Investimentos	**5.643.778**	**5.642.580**	**3.178.493**	**3.178.493**	**4.127.530**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	85.158.014		41.494.779	4.127.530				**130.780.323**
1001	1.000							**1.000**
1056	18.840.848							**18.840.848**
Total	103.999.862		41.494.779	4.127.530				**149.622.171**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**148.226.414**
	Atividades								**116.601.144**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.700.056**
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 420)								7.700.056
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.700.056
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**30.826.664**
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 421)								30.826.664
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.439.134
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.387.530
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**71.718.835**
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 422)								71.718.835
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	71.268.835
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	450.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.355.589**
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 423)								6.355.589
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.355.589
	Projetos								**740.000**
0033 **16AW**	**Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE**	**02 122**							**740.000**
0033 16AW 1853	Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 424) *Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	740.000
	Operações Especiais								**30.885.270**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**18.840.848**
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 425)								18.840.848
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	18.840.848
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**12.044.422**
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 426)								12.044.422
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	12.044.422
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.395.757**
	Operações Especiais								**1.395.757**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.394.757**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 427)								1.394.757
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.394.757
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0028	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Sergipe (Seq: 428)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**149.622.171**

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**152.998.293**	**138.436.212**	**143.188.970**	**143.188.970**	**146.594.915**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**152.423.235**	**137.870.436**	**142.288.382**	**142.288.382**	**145.387.190**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**575.058**	**565.776**	**900.588**	**900.588**	**1.207.725**
Função					
02 Judiciária	**141.905.827**	**127.550.058**	**131.956.346**	**131.956.346**	**133.582.293**
09 Previdência Social	**10.517.408**	**10.320.379**	**10.332.036**	**10.332.036**	**11.804.897**
28 Encargos Especiais	**575.058**	**565.776**	**900.588**	**900.588**	**1.207.725**
Subfunção					
122 Administração Geral	**119.660.069**	**106.420.184**	**110.714.363**	**110.714.363**	**110.769.677**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.517.408**	**10.320.379**	**10.332.036**	**10.332.036**	**11.804.897**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.752.111**	**11.668.611**	**11.794.909**	**11.794.909**	**13.255.991**
846 Outros Encargos Especiais	**10.068.705**	**10.027.038**	**10.347.662**	**10.347.662**	**10.764.350**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**91.442.883**	**89.227.552**	**88.702.824**	**88.702.824**	**90.864.655**
3 Outras Despesas Correntes	**44.784.078**	**43.132.884**	**46.884.732**	**46.884.732**	**52.521.708**
4 Investimentos	**16.771.332**	**6.075.776**	**7.601.414**	**7.601.414**	**3.208.552**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	79.058.758		52.521.708	3.208.552				**134.789.018**
1001	1.000							**1.000**
1056	11.804.897							**11.804.897**
Total	90.864.655		52.521.708	3.208.552				**146.594.915**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**145.387.190**
	Atividades								**121.025.668**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.446.780**
0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 429)								6.446.780
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.446.780
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**39.474.269**
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 430)								39.474.269
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.224.837
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	40.880
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	208.552
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**68.295.408**
0033 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 431)								68.295.408
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	68.035.408
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	260.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.809.211**
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 432)								6.809.211
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.809.211
	Projetos								**3.000.000**
0033 **15WC**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**	**02 122**							**3.000.000**
0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO (Seq: 433)								3.000.000
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								**21.361.522**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.804.897**
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 434)								11.804.897
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.804.897
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**9.556.625**
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 435)								9.556.625
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.556.625
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.207.725**
	Operações Especiais								**1.207.725**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.206.725**
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 436)								1.206.725
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.206.725
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0017	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Tocantins (Seq: 437)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**146.594.915**

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**80.555.360**	**79.032.120**	**77.444.726**	**77.444.726**	**84.122.546**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**80.186.238**	**78.831.991**	**76.903.302**	**76.903.302**	**83.571.204**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**369.122**	**200.129**	**541.424**	**541.424**	**551.342**
Função					
02 Judiciária	**72.410.957**	**71.172.282**	**69.135.191**	**69.135.191**	**75.611.603**
09 Previdência Social	**7.775.281**	**7.659.709**	**7.768.111**	**7.768.111**	**7.959.601**
28 Encargos Especiais	**369.122**	**200.129**	**541.424**	**541.424**	**551.342**
Subfunção					
122 Administração Geral	**56.067.855**	**55.198.155**	**53.392.090**	**53.392.090**	**57.595.263**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.775.281**	**7.659.709**	**7.768.111**	**7.768.111**	**7.959.601**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.717.731**	**9.584.055**	**9.347.855**	**9.347.855**	**11.282.106**
846 Outros Encargos Especiais	**6.994.493**	**6.590.201**	**6.936.670**	**6.936.670**	**7.285.576**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**57.483.996**	**56.965.666**	**54.102.043**	**54.102.043**	**57.272.852**
3 Outras Despesas Correntes	**22.313.525**	**21.340.584**	**21.589.492**	**21.589.492**	**25.088.594**
4 Investimentos	**757.839**	**725.871**	**1.753.191**	**1.753.191**	**1.761.100**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	49.312.251		25.040.572	1.761.100				**76.113.923**
1001	1.000		48.022					**49.022**
1056	7.959.601							**7.959.601**
Total	57.272.852		25.088.594	1.761.100				**84.122.546**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**83.571.204**
	Atividades								**68.477.369**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.380.318**
0033 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 438)								6.380.318
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.380.318
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**15.119.566**
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 439)								15.119.566
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.758.466
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.361.100
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**42.075.697**
0033 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 440)								42.075.697
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	42.075.697
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.901.788**
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 441)								4.901.788
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.901.788
	Projetos								**400.000**
0033 **16AX**	**Readequação do Edifício-Sede do TRE-RR**	**02 122**							**400.000**
0033 16AX 0238	Readequação do Edifício-Sede do TRE-RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 442)								400.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
	Operações Especiais								**14.693.835**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.959.601**
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 443)								7.959.601
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.959.601
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**6.734.234**
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 444)								6.734.234
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.734.234
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**551.342**
	Operações Especiais								**551.342**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**502.320**
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 445)								502.320
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	502.320
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0014	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Roraima (Seq: 446)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**48.022**
0909 0536 0014	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima (Seq: 447)								48.022
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	48.022
Total									**84.122.546**

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**79.397.257**	**79.182.543**	**74.186.344**	**74.186.344**	**84.156.765**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**79.397.257**	**79.182.543**	**73.861.344**	**73.861.344**	**83.830.765**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**326.000**
Função					
02 Judiciária	**73.872.360**	**73.668.145**	**68.483.959**	**68.483.959**	**78.307.351**
09 Previdência Social	**5.524.897**	**5.514.398**	**5.377.385**	**5.377.385**	**5.523.414**
28 Encargos Especiais			**325.000**	**325.000**	**326.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**60.911.023**	**60.911.023**	**55.861.685**	**55.861.685**	**64.321.264**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.524.897**	**5.514.398**	**5.377.385**	**5.377.385**	**5.523.414**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.491.192**	**7.322.530**	**7.243.940**	**7.243.940**	**8.100.987**
846 Outros Encargos Especiais	**5.470.145**	**5.434.593**	**5.703.334**	**5.703.334**	**6.211.100**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**51.373.571**	**51.327.519**	**48.425.608**	**48.425.608**	**52.290.076**
3 Outras Despesas Correntes	**26.454.100**	**26.285.438**	**25.535.816**	**25.535.816**	**31.339.280**
4 Investimentos	**1.569.586**	**1.569.586**	**224.920**	**224.920**	**527.409**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	46.765.662		31.339.280	527.409				**78.632.351**
1001	1.000							**1.000**
1056	5.523.414							**5.523.414**
Total	52.290.076		31.339.280	527.409				**84.156.765**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**83.830.765**
	Atividades								**72.422.251**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.835.787**
0033 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 448)								3.835.787
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.835.787
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**23.730.092**
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 449)								23.730.092
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.202.673
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	527.409
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**40.555.562**
0033 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 450)								40.555.562
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	40.289.729
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	265.833
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.265.200**
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 451)								4.265.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.265.200
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**35.610**
0033 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 452) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								35.610
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.610
	Operações Especiais								**11.408.514**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**5.523.414**
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 453)								5.523.414
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	5.523.414
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**5.885.100**
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 454)								5.885.100
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.885.100
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**326.000**
	Operações Especiais								**326.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 455)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0016	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Amapá (Seq: 456)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**84.156.765**

14901 - Fundo Partidário

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.328.764.722**	**1.308.461.535**	**1.434.849.975**	**1.434.849.975**	**1.538.962.689**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.328.764.722**	**1.308.461.535**	**1.434.849.975**	**1.434.849.975**	**1.538.962.689**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.328.764.722**	**1.308.461.535**	**1.434.849.975**	**1.434.849.975**	**1.538.962.689**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.328.764.722**	**1.308.461.535**	**1.434.849.975**	**1.434.849.975**	**1.538.962.689**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.328.764.722**	**1.308.461.535**	**1.434.849.975**	**1.434.849.975**	**1.538.962.689**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.416.424.529					**1.416.424.529**
1052			122.538.160					**122.538.160**
Total			1.538.962.689					**1.538.962.689**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.538.962.689**
	Operações Especiais								**1.538.962.689**
0909 **0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	**28 846**							**1.538.962.689**
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 457)								1.538.962.689
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1000	377.939.715
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.038.484.814
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	122.538.160
Total									**1.538.962.689**

15000 - Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**30.601.671.300**	**29.195.025.777**	**32.341.342.560**	**32.341.342.560**	**35.289.668.309**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**29.103.212.078**	**29.016.682.230**	**29.540.028.475**	**29.522.656.949**	**33.739.763.758**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**178.545.158**	**178.343.548**	**229.607.929**	**229.607.929**	**287.529.592**
0999 Reserva de Contingência	**1.319.914.064**		**2.571.706.156**	**2.589.077.682**	**1.262.374.959**
Função					
02 Judiciária	**21.889.580.026**	**21.811.925.754**	**22.471.406.631**	**22.454.035.105**	**26.077.403.986**
09 Previdência Social	**7.213.632.052**	**7.204.756.476**	**7.068.621.844**	**7.068.621.844**	**7.662.359.772**
28 Encargos Especiais	**178.545.158**	**178.343.548**	**229.607.929**	**229.607.929**	**287.529.592**
99 Reserva de Contingência	**1.319.914.064**		**2.571.706.156**	**2.589.077.682**	**1.262.374.959**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**201.724.992**	**201.358.607**	**161.980.552**	**161.980.552**	**162.173.224**
122 Administração Geral	**17.157.398.878**	**17.120.130.523**	**17.446.622.062**	**17.446.622.059**	**20.796.592.140**
131 Comunicação Social	**31.436.837**	**30.535.771**	**35.912.552**	**35.912.552**	**34.009.156**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.213.632.052**	**7.204.756.476**	**7.068.621.844**	**7.068.621.844**	**7.662.359.772**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.234.289.019**	**2.231.852.775**	**2.464.400.124**	**2.464.400.124**	**2.276.143.258**
846 Outros Encargos Especiais	**2.443.275.458**	**2.406.391.625**	**2.592.099.270**	**2.574.727.747**	**3.096.015.800**
999 Reserva de Contingência	**1.319.914.064**		**2.571.706.156**	**2.589.077.682**	**1.262.374.959**
Unidade					
15101 Tribunal Superior do Trabalho	**1.654.656.282**	**1.648.961.574**	**2.197.498.172**	**2.180.126.646**	**3.902.727.608**
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**2.782.735.222**	**2.768.439.708**	**2.812.230.229**	**2.812.230.229**	**2.974.294.250**
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**3.986.518.555**	**3.953.657.232**	**3.885.791.223**	**3.885.791.223**	**4.160.980.202**
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**2.765.134.149**	**2.755.294.473**	**2.782.357.563**	**2.782.357.563**	**2.891.743.862**
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**2.357.168.971**	**2.345.730.539**	**2.353.771.376**	**2.353.771.376**	**2.528.658.336**
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.589.913.145**	**1.581.723.891**	**1.575.751.945**	**1.575.751.945**	**1.687.094.365**
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**1.201.757.730**	**1.181.436.439**	**1.180.277.439**	**1.180.277.439**	**1.279.562.607**
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**629.034.564**	**623.977.750**	**627.683.730**	**627.683.730**	**686.707.791**
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**874.323.732**	**864.440.390**	**917.052.555**	**917.052.555**	**962.957.389**
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.516.316.121**	**1.505.818.649**	**1.505.921.187**	**1.505.921.187**	**1.666.561.384**
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**874.376.694**	**870.593.882**	**899.693.110**	**899.693.110**	**942.938.847**
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**690.163.764**	**684.595.852**	**709.069.012**	**709.069.012**	**795.466.282**
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**1.105.348.753**	**1.099.868.405**	**1.102.975.463**	**1.102.975.463**	**1.181.029.737**
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**625.196.177**	**622.414.941**	**609.816.961**	**609.816.961**	**666.565.243**
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**505.491.765**	**504.028.218**	**497.350.639**	**497.350.639**	**534.505.507**
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**2.455.721.416**	**2.441.030.953**	**2.441.537.397**	**2.441.537.397**	**2.591.292.791**
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**343.462.388**	**340.428.782**	**327.847.431**	**327.847.431**	**357.472.608**
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**468.954.191**	**465.822.583**	**446.272.091**	**446.272.091**	**500.052.963**
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**813.719.037**	**812.732.367**	**796.111.457**	**796.111.457**	**877.928.570**
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**350.789.360**	**347.753.648**	**342.857.603**	**342.857.603**	**369.027.530**
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**272.157.344**	**268.917.546**	**262.106.627**	**262.106.627**	**288.662.712**
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**431.938.763**	**429.696.687**	**419.100.151**	**419.100.151**	**457.545.965**
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**237.039.895**	**237.004.613**	**224.495.067**	**224.495.067**	**249.309.038**
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**481.984.851**	**478.511.710**	**486.405.200**	**486.405.200**	**526.194.149**
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**363.822.110**	**362.144.945**	**365.662.776**	**365.662.776**	**400.556.105**
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.223.946.321**		**2.571.706.156**	**2.589.077.682**	**1.809.832.468**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**25.031.866.302**	**24.848.875.585**	**26.796.294.992**	**26.796.294.992**	**29.818.783.322**
3 Outras Despesas Correntes	**4.207.809.664**	**4.174.351.098**	**4.798.260.807**	**4.798.260.807**	**5.251.448.581**
4 Investimentos	**176.117.944**	**171.799.094**	**131.387.379**	**131.387.379**	**219.436.406**
9 Reserva de Contingência	**1.185.877.390**		**615.399.382**	**615.399.382**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.813.137.166		4.879.082.437	210.183.081				**25.902.402.684**
1001	905.051.075		673.834					**905.724.909**
1027	627.951.106							**627.951.106**
1050			20.316.496	237.999				**20.554.495**
1056	6.769.023.051							**6.769.023.051**
1138	703.620.924		351.375.814	9.015.326				**1.064.012.064**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese				*Recursos de Todas as Fontes*
Total	29.818.783.322	5.251.448.581	219.436.406	**35.289.668.309**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.654.656.282**	**1.648.961.574**	**2.197.498.172**	**2.180.126.646**	**3.902.727.608**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.636.525.224**	**1.630.830.517**	**2.177.993.172**	**2.160.621.646**	**3.876.571.636**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.131.058**	**18.131.057**	**19.505.000**	**19.505.000**	**26.155.972**
Função					
02 Judiciária	**1.223.239.216**	**1.217.544.509**	**1.762.452.546**	**1.745.081.020**	**3.444.093.953**
09 Previdência Social	**413.286.008**	**413.286.008**	**415.540.626**	**415.540.626**	**432.477.683**
28 Encargos Especiais	**18.131.058**	**18.131.057**	**19.505.000**	**19.505.000**	**26.155.972**
Subfunção					
122 Administração Geral	**936.763.329**	**935.104.278**	**1.235.121.636**	**1.235.121.633**	**2.598.910.193**
131 Comunicação Social	**22.704.107**	**22.644.581**	**25.221.849**	**25.221.849**	**19.860.649**
272 Previdência do Regime Estatutário	**413.286.008**	**413.286.008**	**415.540.626**	**415.540.626**	**432.477.683**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**165.524.008**	**165.524.008**	**396.650.691**	**396.650.691**	**508.451.399**
846 Outros Encargos Especiais	**116.378.830**	**112.402.700**	**124.963.370**	**107.591.847**	**343.027.684**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.260.248.353**	**1.256.272.223**	**1.352.666.549**	**1.335.295.023**	**2.936.023.970**
3 Outras Despesas Correntes	**391.833.748**	**390.415.126**	**835.341.246**	**835.341.246**	**925.651.655**
4 Investimentos	**2.574.181**	**2.274.226**	**9.490.377**	**9.490.377**	**41.051.983**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.503.541.287		925.218.340	41.051.983				**3.469.811.610**
1001	5.000							**5.000**
1050			433.315					**433.315**
1056	432.477.683							**432.477.683**
Total	2.936.023.970		925.651.655	41.051.983				**3.902.727.608**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								3.876.571.636
	Atividades								3.127.222.241
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							357.518.220
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 458)								357.518.220
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	357.518.220
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							2.160.518.603
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 459)								2.160.518.603
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.157.949.480
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.569.123
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							150.933.179
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 460)								150.933.179
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	150.933.179
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.688.702
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 461)								1.688.702
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 37		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.688.702
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							19.860.649
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 462)								19.860.649
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.160.649
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	700.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							436.702.888
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 463)								436.702.888
	Produto: Processo julgado (unidade): 511.583		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	75.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	395.749.013
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	433.315
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	93.577
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	40.351.983
	Operações Especiais								749.349.395
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							432.477.683
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 464)								432.477.683
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	432.477.683
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							316.871.712
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 465)								316.871.712
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	316.871.712
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								26.155.972
	Operações Especiais								26.155.972
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							26.150.972
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 466)								26.150.972
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.150.972
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							5.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 467)								5.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.000
Total									3.902.727.608

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.782.735.222**	**2.768.439.708**	**2.812.230.229**	**2.812.230.229**	**2.974.294.250**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.759.372.615**	**2.758.583.322**	**2.802.214.929**	**2.802.214.929**	**2.962.135.102**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**9.856.386**	**9.856.386**	**10.015.300**	**10.015.300**	**12.159.148**
0999 Reserva de Contingência	**13.506.221**				
Função					
02 Judiciária	**1.906.593.456**	**1.905.804.163**	**1.969.673.028**	**1.969.673.028**	**2.061.011.170**
09 Previdência Social	**852.779.159**	**852.779.159**	**832.541.901**	**832.541.901**	**901.123.932**
28 Encargos Especiais	**9.856.386**	**9.856.386**	**10.015.300**	**10.015.300**	**12.159.148**
99 Reserva de Contingência	**13.506.221**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**7.030.150**	**7.030.150**	**7.700.000**	**7.700.000**	**7.931.000**
122 Administração Geral	**1.483.097.301**	**1.482.311.312**	**1.506.090.044**	**1.506.090.044**	**1.637.100.163**
131 Comunicação Social	**32.397**	**29.093**	**32.397**	**32.397**	**32.397**
272 Previdência do Regime Estatutário	**852.779.159**	**852.779.159**	**832.541.901**	**832.541.901**	**901.123.932**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**215.190.578**	**215.190.578**	**221.169.024**	**221.169.024**	**182.794.170**
846 Outros Encargos Especiais	**211.099.416**	**211.099.416**	**244.696.863**	**244.696.863**	**245.312.588**
999 Reserva de Contingência	**13.506.221**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.405.903.208**	**2.405.903.208**	**2.442.162.534**	**2.442.162.534**	**2.631.206.279**
3 Outras Despesas Correntes	**353.697.869**	**352.918.584**	**365.228.749**	**365.228.749**	**329.545.484**
4 Investimentos	**9.627.924**	**9.617.916**	**4.838.946**	**4.838.946**	**13.542.487**
9 Reserva de Contingência	**13.506.221**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.665.275.980		306.953.992	13.542.487				**1.985.772.459**
1001	238.219.374		673.834					**238.893.208**
1027	23.366.408							**23.366.408**
1050			134.828					**134.828**
1056	663.188.903							**663.188.903**
1138	41.155.614		21.782.830					**62.938.444**
Total	2.631.206.279		329.545.484	13.542.487				**2.974.294.250**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.962.135.102**
	Atividades								**1.822.897.357**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**79.948.672**
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 468)								79.948.672
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	79.948.672
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.485.443.593**
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 469)								1.485.443.593
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.419.389.726
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	23.366.408
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	41.155.614
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.531.845
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**102.845.498**
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 470)								102.845.498
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	102.845.498
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**49.996**
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 471) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								49.996
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.996
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**32.397**
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 472) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.435*								32.397
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.397
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**7.931.000**
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 473) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 7.705*								7.931.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.782.691
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.148.309
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**146.646.201**
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 474) *Produto: Processo julgado (unidade): 341.503*								146.646.201
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	116.146.164
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	134.828
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	21.782.830
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	265
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.582.114
	Projetos								**4.960.373**
0033 **169K**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ**	**02 122**							**4.960.373**
0033 169K 3290	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (Seq: 475) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 69*								4.960.373
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.960.373
	Operações Especiais								**1.134.277.372**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**901.123.932**
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 476)								901.123.932
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	237.935.029
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	663.188.903
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**233.153.440**
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 477)								233.153.440
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	233.153.440
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.159.148**
	Operações Especiais								**12.159.148**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**11.200.969**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 478)								11.200.969
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.200.969
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**274.345**
0909 00UX 0033	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 479)								274.345
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	274.345
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 0033	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 480)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**673.834**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 481)								673.834

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	673.834
Total									**2.974.294.250**

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.986.518.555**	**3.953.657.232**	**3.885.791.223**	**3.885.791.223**	**4.160.980.202**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.967.065.931**	**3.951.111.350**	**3.881.992.771**	**3.881.992.771**	**4.156.028.249**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.545.882**	**2.545.882**	**3.798.452**	**3.798.452**	**4.951.953**
0999 Reserva de Contingência	**16.906.742**				
Função					
02 Judiciária	**3.077.207.706**	**3.068.436.961**	**3.012.757.551**	**3.012.757.551**	**3.228.788.762**
09 Previdência Social	**889.858.225**	**882.674.389**	**869.235.220**	**869.235.220**	**927.239.487**
28 Encargos Especiais	**2.545.882**	**2.545.882**	**3.798.452**	**3.798.452**	**4.951.953**
99 Reserva de Contingência	**16.906.742**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**39.001.000**	**39.000.886**	**37.818.052**	**37.818.052**	**37.818.052**
122 Administração Geral	**2.402.831.991**	**2.399.721.471**	**2.371.268.892**	**2.371.268.892**	**2.573.364.239**
131 Comunicação Social	**96.035**	**91.924**	**49.128**	**49.128**	**166.707**
272 Previdência do Regime Estatutário	**889.858.225**	**882.674.389**	**869.235.220**	**869.235.220**	**927.239.487**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**285.017.795**	**284.823.248**	**284.333.105**	**284.333.105**	**248.326.174**
846 Outros Encargos Especiais	**352.806.767**	**347.345.314**	**323.086.826**	**323.086.826**	**374.065.543**
999 Reserva de Contingência	**16.906.742**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.398.712.662**	**3.384.521.741**	**3.322.604.872**	**3.322.604.872**	**3.620.036.055**
3 Outras Despesas Correntes	**537.380.678**	**535.667.585**	**549.541.771**	**549.541.771**	**530.649.144**
4 Investimentos	**33.518.473**	**33.467.906**	**13.644.580**	**13.644.580**	**10.295.003**
9 Reserva de Contingência	**16.906.742**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.603.943.530		477.518.227	10.295.003				**3.091.756.760**
1001	1.450.172							**1.450.172**
1027	44.798.263							**44.798.263**
1050			378.573					**378.573**
1056	927.239.487							**927.239.487**
1138	42.604.603		52.752.344					**95.356.947**
Total	3.620.036.055		530.649.144	10.295.003				**4.160.980.202**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								4.156.028.249
	Atividades								2.859.675.172
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							97.365.540
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 482)								97.365.540
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	97.365.540
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							2.318.731.025
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 483)								2.318.731.025
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.231.017.271
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	44.798.263
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	42.604.603
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	310.888
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							150.960.634
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 484)								150.960.634
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	150.960.634
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							33.000
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 485)								33.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							166.707
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 486)								166.707
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	166.707
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							37.818.052
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 487)								37.818.052
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 35.976		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.515.043
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	6.303.009
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							254.600.214
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 488)								254.600.214
	Produto: Processo julgado (unidade): 742.889		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	191.138.195
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	378.573
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	52.752.344
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	36.099
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.295.003
	Operações Especiais								1.296.353.077
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							927.239.487
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 489)								927.239.487
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	927.239.487
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							369.113.590
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 490)								369.113.590
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	369.113.590
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.951.953
	Operações Especiais								4.951.953
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.501.781
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 491)								3.501.781
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.501.781
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							1.086.172
0909 00UX 0035	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado de São Paulo (Seq: 492)								1.086.172
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.086.172
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							364.000
0909 00X3 0035	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de São Paulo (Seq: 493)								364.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	364.000
Total									4.160.980.202

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.765.134.149**	**2.755.294.473**	**2.782.357.563**	**2.782.357.563**	**2.891.743.862**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.729.459.563**	**2.728.384.570**	**2.752.690.598**	**2.752.690.598**	**2.859.767.780**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**26.909.904**	**26.909.903**	**29.666.965**	**29.666.965**	**31.976.082**
0999 Reserva de Contingência	**8.764.682**				
Função					
02 Judiciária	**1.909.529.388**	**1.909.034.465**	**1.948.051.132**	**1.948.051.132**	**1.993.374.737**
09 Previdência Social	**819.930.175**	**819.350.105**	**804.639.466**	**804.639.466**	**866.393.043**
28 Encargos Especiais	**26.909.904**	**26.909.903**	**29.666.965**	**29.666.965**	**31.976.082**
99 Reserva de Contingência	**8.764.682**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**27.429.233**	**27.429.233**	**11.312.079**	**11.312.079**	**7.000.000**
122 Administração Geral	**1.507.669.341**	**1.507.320.181**	**1.518.055.385**	**1.518.055.385**	**1.601.465.206**
131 Comunicação Social	**1.235.333**	**1.235.333**	**2.524.324**	**2.524.324**	**4.520.849**
272 Previdência do Regime Estatutário	**819.930.175**	**819.350.105**	**804.639.466**	**804.639.466**	**866.393.043**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**184.193.552**	**184.193.552**	**182.438.376**	**182.438.376**	**152.355.370**
846 Outros Encargos Especiais	**215.911.833**	**215.766.069**	**263.387.933**	**263.387.933**	**260.009.394**
999 Reserva de Contingência	**8.764.682**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.415.530.082**	**2.414.687.105**	**2.432.166.316**	**2.432.166.316**	**2.556.911.168**
3 Outras Despesas Correntes	**335.116.695**	**334.898.557**	**348.993.755**	**348.993.755**	**331.898.202**
4 Investimentos	**5.722.690**	**5.708.811**	**1.197.492**	**1.197.492**	**2.934.492**
9 Reserva de Contingência	**8.764.682**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.624.209.315		302.777.124					**1.926.986.439**
1001	217.817.992							**217.817.992**
1027	26.949.793							**26.949.793**
1050			8.446.958					**8.446.958**
1056	648.625.051							**648.625.051**
1138	39.309.017		20.674.120	2.934.492				**62.917.629**
Total	2.556.911.168		331.898.202	2.934.492				**2.891.743.862**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.859.767.780**
	Atividades								**1.765.341.425**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**62.377.922**
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 494)								62.377.922
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.108.298
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.269.624
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.430.508.731**
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 495)								1.430.508.731
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.362.317.689
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	26.949.793
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	39.309.017
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.932.232
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**89.977.448**
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 496)								89.977.448
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	89.977.448
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**5.000**
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 497)								5.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**4.520.849**
0033 219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais (Seq: 498)								4.520.849
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5.620		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.520.849
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**7.000.000**
0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 499)								7.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.889		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.249.413
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	750.587
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**170.951.475**
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 500)								170.951.475
	Produto: Processo julgado (unidade): 381.017		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	138.894.905
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.446.958
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	20.674.120
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	2.934.492
	Operações Especiais								**1.094.426.355**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**866.393.043**
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 501)								866.393.043
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	217.767.992
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	648.625.051
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**228.033.312**
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 502)								228.033.312
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	228.033.312
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.976.082**
	Operações Especiais								**31.976.082**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**31.926.082**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 503)								31.926.082
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	31.926.082
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**50.000**
0909 00X3 0031	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Minas Gerais (Seq: 504)								50.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	50.000
Total									**2.891.743.862**

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.357.168.971**	**2.345.730.539**	**2.353.771.376**	**2.353.771.376**	**2.528.658.336**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.338.099.473**	**2.337.729.424**	**2.341.270.376**	**2.341.270.376**	**2.513.363.779**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**8.001.115**	**8.001.115**	**12.501.000**	**12.501.000**	**15.294.557**
0999 Reserva de Contingência	**11.068.383**				
Função					
02 Judiciária	**1.655.954.174**	**1.655.584.125**	**1.676.166.317**	**1.676.166.317**	**1.803.730.020**
09 Previdência Social	**682.145.299**	**682.145.299**	**665.104.059**	**665.104.059**	**709.633.759**
28 Encargos Especiais	**8.001.115**	**8.001.115**	**12.501.000**	**12.501.000**	**15.294.557**
99 Reserva de Contingência	**11.068.383**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**27.500.000**	**27.500.000**	**23.183.484**	**23.183.484**	**24.201.239**
122 Administração Geral	**1.282.526.371**	**1.282.301.887**	**1.292.264.771**	**1.292.264.771**	**1.433.687.090**
131 Comunicação Social	**158.480**	**12.915**	**218.400**	**218.400**	**220.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**682.145.299**	**682.145.299**	**665.104.059**	**665.104.059**	**709.633.759**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**160.781.023**	**160.781.023**	**165.481.488**	**165.481.488**	**143.173.414**
846 Outros Encargos Especiais	**192.989.415**	**192.989.415**	**207.519.174**	**207.519.174**	**217.742.834**
999 Reserva de Contingência	**11.068.383**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.035.590.773**	**2.035.590.773**	**2.029.414.128**	**2.029.414.128**	**2.209.641.204**
3 Outras Despesas Correntes	**289.765.615**	**289.398.703**	**310.567.080**	**310.567.080**	**303.981.869**
4 Investimentos	**20.744.200**	**20.741.063**	**13.790.168**	**13.790.168**	**15.035.263**
9 Reserva de Contingência	**11.068.383**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.436.877.916		276.158.502	11.825.263				**1.724.861.681**
1001	134.578.134							**134.578.134**
1027	31.396.223							**31.396.223**
1050			284.310					**284.310**
1056	575.850.182							**575.850.182**
1138	30.938.749		27.539.057	3.210.000				**61.687.806**
Total	2.209.641.204		303.981.869	15.035.263				**2.528.658.336**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								2.513.363.779
	Atividades								1.594.581.743
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							57.262.224
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 505)								57.262.224
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	57.262.224
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							1.282.264.611
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 506)								1.282.264.611
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.219.929.639
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	31.396.223
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	30.938.749
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							85.911.190
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 507)								85.911.190
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	85.911.190
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							155.537
0033 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 508) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*								155.537
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	155.537
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							220.000
0033 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 509) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900*								220.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	220.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							24.201.239
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 510) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 19.333*								24.201.239
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1138	24.201.239
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							144.566.942
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 511) *Produto: Processo julgado (unidade): 251.102*								144.566.942
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.577.551
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	284.310
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	3.337.818
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	32.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.125.263
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	3.210.000
	Projetos								6.700.000
0033 134A	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	02 122							3.000.000
0033 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 512) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 16*								3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0033 134B	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**	02 122							1.500.000
0033 134B 5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 513) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 5*								1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
0033 134E	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS**	02 122							200.000
0033 134E 5007	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS - No Município de Passo Fundo - RS (Seq: 514) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 1*								200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0033 134F	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS**	02 122							2.000.000
0033 134F 5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS (Seq: 515) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 27*								2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
	Operações Especiais								912.082.036
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							709.633.759
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 516)								709.633.759
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	133.783.577
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	575.850.182
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							202.448.277
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 517)								202.448.277
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	202.448.277
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								15.294.557
	Operações Especiais								15.294.557
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.500.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 518)								14.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.500.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**694.557**
0909 00UX 0043	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 519)								694.557
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	694.557
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**100.000**
0909 00X3 0043	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 520)								100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	100.000
Total									**2.528.658.336**

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.589.913.145**	**1.581.723.891**	**1.575.751.945**	**1.575.751.945**	**1.687.094.365**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.552.900.723**	**1.552.779.128**	**1.536.231.945**	**1.536.231.945**	**1.645.301.554**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.944.763**	**28.944.763**	**39.520.000**	**39.520.000**	**41.792.811**
0999 Reserva de Contingência	**8.067.659**				
Função					
02 Judiciária	**1.151.437.182**	**1.151.315.587**	**1.152.214.458**	**1.152.214.458**	**1.219.262.348**
09 Previdência Social	**401.463.541**	**401.463.541**	**384.017.487**	**384.017.487**	**426.039.206**
28 Encargos Especiais	**28.944.763**	**28.944.763**	**39.520.000**	**39.520.000**	**41.792.811**
99 Reserva de Contingência	**8.067.659**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**8.121.884**	**8.121.884**	**7.921.545**	**7.921.545**	**8.000.001**
122 Administração Geral	**904.637.848**	**904.516.253**	**893.900.556**	**893.900.556**	**969.747.490**
131 Comunicação Social	**715.001**	**715.000**	**840.834**	**840.834**	**840.008**
272 Previdência do Regime Estatutário	**401.463.541**	**401.463.541**	**384.017.487**	**384.017.487**	**426.039.206**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**120.842.346**	**120.842.346**	**119.153.988**	**119.153.988**	**101.414.820**
846 Outros Encargos Especiais	**146.064.866**	**146.064.866**	**169.917.535**	**169.917.535**	**181.052.840**
999 Reserva de Contingência	**8.067.659**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.362.413.861**	**1.362.413.861**	**1.356.953.532**	**1.356.953.532**	**1.476.895.903**
3 Outras Despesas Correntes	**210.735.327**	**210.678.102**	**217.813.424**	**217.813.424**	**208.454.810**
4 Investimentos	**8.696.298**	**8.631.927**	**984.989**	**984.989**	**1.743.652**
9 Reserva de Contingência	**8.067.659**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.017.881.985		181.121.736	1.743.652				**1.200.747.373**
1001	30.123.644							**30.123.644**
1027	16.008.052							**16.008.052**
1050			6.198.699					**6.198.699**
1056	396.115.562							**396.115.562**
1138	16.766.660		21.134.375					**37.901.035**
Total	1.476.895.903		208.454.810	1.743.652				**1.687.094.365**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.645.301.554**
	Atividades								**1.080.002.319**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**40.912.021**
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 521)								40.912.021
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.912.021
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**869.803.857**
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 522)								869.803.857
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	836.427.325
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	16.008.052
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	16.766.660
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	601.820
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**60.502.799**
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 523)								60.502.799
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.502.799
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**40.000**
0033 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 524)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	40.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**840.008**
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia (Seq: 525)								840.008
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	840.008
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**8.000.001**
0033 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 526)								8.000.001
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.666.667
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.333.334
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**99.903.633**
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 527)								99.903.633
	Produto: Processo julgado (unidade): 280.274		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	70.810.512
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.198.699
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	21.134.375
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	16.395
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.743.652
	Operações Especiais								**565.299.235**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**426.039.206**
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 528)								426.039.206
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	29.923.644
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	396.115.562
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**139.260.029**
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 529)								139.260.029
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	139.260.029
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**41.792.811**
	Operações Especiais								**41.792.811**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**41.592.811**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 530)								41.592.811
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	41.592.811
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**200.000**
0909 00X3 0029	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado da Bahia (Seq: 531)								200.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	200.000
Total									**1.687.094.365**

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.201.757.730**	**1.181.436.439**	**1.180.277.439**	**1.180.277.439**	**1.279.562.607**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.196.935.565**	**1.179.231.884**	**1.176.446.333**	**1.176.446.333**	**1.274.034.012**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.204.555**	**2.204.555**	**3.831.106**	**3.831.106**	**5.528.595**
0999 Reserva de Contingência	**2.617.610**				
Função					
02 Judiciária	**909.321.518**	**891.617.837**	**892.654.810**	**892.654.810**	**969.412.111**
09 Previdência Social	**287.614.047**	**287.614.047**	**283.791.523**	**283.791.523**	**304.621.901**
28 Encargos Especiais	**2.204.555**	**2.204.555**	**3.831.106**	**3.831.106**	**5.528.595**
99 Reserva de Contingência	**2.617.610**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**5.300.000**	**5.148.706**	**5.000.000**	**5.000.000**	**7.200.000**
122 Administração Geral	**705.606.844**	**693.372.804**	**699.084.866**	**699.084.866**	**771.970.027**
131 Comunicação Social	**875.480**	**438.726**	**984.128**	**984.128**	**875.260**
272 Previdência do Regime Estatutário	**287.614.047**	**287.614.047**	**283.791.523**	**283.791.523**	**304.621.901**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**91.915.710**	**91.910.987**	**90.461.300**	**90.461.300**	**78.943.915**
846 Outros Encargos Especiais	**107.828.039**	**102.951.169**	**100.955.622**	**100.955.622**	**115.951.504**
999 Reserva de Contingência	**2.617.610**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.036.962.976**	**1.032.086.106**	**1.010.705.108**	**1.010.705.108**	**1.115.132.379**
3 Outras Despesas Correntes	**157.142.468**	**146.832.824**	**166.304.592**	**166.304.592**	**159.254.805**
4 Investimentos	**5.034.676**	**2.517.510**	**3.267.739**	**3.267.739**	**5.175.423**
9 Reserva de Contingência	**2.617.610**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	781.199.341		153.027.104	5.175.423				**939.401.868**
1001	732.171							**732.171**
1027	12.710.244							**12.710.244**
1050			96.322					**96.322**
1056	304.621.901							**304.621.901**
1138	15.868.722		6.131.379					**22.000.101**
Total	1.115.132.379		159.254.805	5.175.423				**1.279.562.607**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.274.034.012**
	Atividades								**858.989.202**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**29.739.411**
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 532)								29.739.411
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.739.411
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**694.558.974**
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 533)								694.558.974
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	665.675.817
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	12.710.244
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	15.868.722
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	304.191
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**49.204.504**
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 534)								49.204.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.204.504
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**29.909**
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 535)								29.909
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.909
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**875.260**
0033 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 536)								875.260
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 702		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	875.260
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**7.200.000**
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 537)								7.200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.200.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**77.381.144**
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 538)								77.381.144
	Produto: Processo julgado (unidade): 140.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.531.520
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	96.322
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.131.379
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.446.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.175.423
	Operações Especiais								**415.044.810**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**304.621.901**
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 539)								304.621.901
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	304.621.901
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**110.422.909**
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 540)								110.422.909
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	110.422.909
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.528.595**
	Operações Especiais								**5.528.595**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**4.796.424**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 541)								4.796.424
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.796.424
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**502.085**
0909 00UX 0026	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado de Pernambuco (Seq: 542)								502.085
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	502.085
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**230.086**
0909 00X3 0026	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Pernambuco (Seq: 543)								230.086
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	230.086
Total									**1.279.562.607**

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**629.034.564**	**623.977.750**	**627.683.730**	**627.683.730**	**686.707.791**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**623.907.201**	**620.665.203**	**622.555.580**	**622.555.580**	**681.165.573**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.312.548**	**3.312.547**	**5.128.150**	**5.128.150**	**5.542.218**
0999 Reserva de Contingência	**1.814.815**				
Função					
02 Judiciária	**477.315.355**	**474.073.357**	**479.760.746**	**479.760.746**	**523.765.110**
09 Previdência Social	**146.591.846**	**146.591.846**	**142.794.834**	**142.794.834**	**157.400.463**
28 Encargos Especiais	**3.312.548**	**3.312.547**	**5.128.150**	**5.128.150**	**5.542.218**
99 Reserva de Contingência	**1.814.815**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.200.000**	**2.200.000**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.700.000**
122 Administração Geral	**377.300.263**	**374.879.026**	**380.386.691**	**380.386.691**	**421.891.048**
131 Comunicação Social	**172.866**	**132.956**	**267.997**	**267.997**	**140.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**146.591.846**	**146.591.846**	**142.794.834**	**142.794.834**	**157.400.463**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**46.933.509**	**46.529.401**	**46.238.053**	**46.238.053**	**41.062.228**
846 Outros Encargos Especiais	**54.021.265**	**53.644.522**	**56.496.155**	**56.496.155**	**64.514.052**
999 Reserva de Contingência	**1.814.815**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**538.237.832**	**537.456.792**	**534.549.944**	**534.549.944**	**590.635.545**
3 Outras Despesas Correntes	**83.426.048**	**81.174.241**	**87.924.938**	**87.924.938**	**83.713.273**
4 Investimentos	**5.555.869**	**5.346.717**	**5.208.848**	**5.208.848**	**12.358.973**
9 Reserva de Contingência	**1.814.815**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	419.379.594		73.449.850	12.358.973				**505.188.417**
1001	1.000							**1.000**
1027	7.533.882							**7.533.882**
1050			316.933					**316.933**
1056	157.400.463							**157.400.463**
1138	6.320.606		9.946.490					**16.267.096**
Total	590.635.545		83.713.273	12.358.973				**686.707.791**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**681.165.573**
	Atividades								**464.793.276**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.413.776**
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 544)								14.413.776
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.413.776
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**368.721.030**
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 545)								368.721.030
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	354.045.512
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	7.533.882
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	6.320.606
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	821.030
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**26.648.452**
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 546)								26.648.452
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.648.452
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**104.002**
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 547)								104.002
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	104.002
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**140.000**
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará (Seq: 548)								140.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	140.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.700.000**
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 549)								1.700.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.012		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.416.667
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	283.333
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**53.066.016**
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 550)								53.066.016
	Produto: Processo julgado (unidade): 82.228		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.442.420
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	316.933
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	9.946.490
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.358.973
	Operações Especiais								**216.372.297**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**157.400.463**
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 551)								157.400.463
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	157.400.463
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**58.971.834**
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 552)								58.971.834
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	58.971.834
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.542.218**
	Operações Especiais								**5.542.218**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.541.218**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 553)								5.541.218
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.541.218
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0023	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Ceará (Seq: 554)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**686.707.791**

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**874.323.732**	**864.440.390**	**917.052.555**	**917.052.555**	**962.957.389**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**861.959.709**	**853.123.245**	**903.962.555**	**903.962.555**	**947.213.877**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.317.146**	**11.317.145**	**13.090.000**	**13.090.000**	**15.743.512**
0999 Reserva de Contingência	**1.046.877**				
Função					
02 Judiciária	**642.312.296**	**633.579.111**	**685.302.919**	**685.302.919**	**735.286.419**
09 Previdência Social	**219.647.413**	**219.544.134**	**218.659.636**	**218.659.636**	**211.927.458**
28 Encargos Especiais	**11.317.146**	**11.317.145**	**13.090.000**	**13.090.000**	**15.743.512**
99 Reserva de Contingência	**1.046.877**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.100.000**	**974.268**	**850.000**	**850.000**	**1.250.000**
122 Administração Geral	**513.322.799**	**506.068.622**	**536.867.955**	**536.867.955**	**594.184.303**
131 Comunicação Social	**577.500**	**555.298**	**624.750**	**624.750**	**1.038.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**219.647.413**	**219.544.134**	**218.659.636**	**218.659.636**	**211.927.458**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**74.256.400**	**73.909.183**	**73.225.518**	**73.225.518**	**60.111.357**
846 Outros Encargos Especiais	**64.372.743**	**63.388.885**	**86.824.696**	**86.824.696**	**94.446.271**
999 Reserva de Contingência	**1.046.877**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**734.292.039**	**733.204.775**	**767.304.043**	**767.304.043**	**819.522.045**
3 Outras Despesas Correntes	**135.420.078**	**127.872.301**	**140.193.957**	**140.193.957**	**138.535.005**
4 Investimentos	**3.564.738**	**3.363.313**	**9.554.555**	**9.554.555**	**4.900.339**
9 Reserva de Contingência	**1.046.877**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	578.674.568		124.711.863	4.900.339				**708.286.770**
1001	743.512							**743.512**
1027	15.952.177							**15.952.177**
1050			253.446					**253.446**
1056	211.927.458							**211.927.458**
1138	12.224.330		13.569.696					**25.794.026**
Total	819.522.045		138.535.005	4.900.339				**962.957.389**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**947.213.877**
	Atividades								**654.697.807**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**24.885.136**
0033 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 555)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.885.136
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**513.148.316**
0033 20TP 6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 556)								513.148.316
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	484.971.809
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	15.952.177
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	12.224.330
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**35.226.221**
0033 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 557)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.226.221
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**1.038.000**
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 558) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.038.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.250.000**
0033 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 559) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 900*		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.250.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**79.150.134**
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 560) *Produto: Processo julgado (unidade): 87.261*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	62.312.506
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	253.446
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	13.569.696
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.014.486
	Projetos								**1.885.853**
0033 **169N**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA**	**02 122**							**1.885.853**
0033 169N 0269	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 561) *Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.885.853
	Operações Especiais								**290.630.217**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**211.927.458**
0033 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 562)		S	*1 - PES*	1	90	0	1056	211.927.458
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**78.702.759**
0033 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 563)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	78.702.759
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**15.743.512**
	Operações Especiais								**15.743.512**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**15.000.000**
0909 00S6 6017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 564)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.000.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**653.512**
0909 00UX 6017	Demais Aposentadorias e Complementações - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 565)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	653.512
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**90.000**
0909 00X3 6017	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 566)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	90.000
Total									**962.957.389**

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.516.316.121**	**1.505.818.649**	**1.505.921.187**	**1.505.921.187**	**1.666.561.384**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.499.584.597**	**1.495.500.077**	**1.478.394.426**	**1.478.394.426**	**1.629.650.995**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.318.572**	**10.318.572**	**27.526.761**	**27.526.761**	**36.910.389**
0999 Reserva de Contingência	**6.412.952**				
Função					
02 Judiciária	**1.174.108.357**	**1.170.023.837**	**1.161.517.991**	**1.161.517.991**	**1.276.047.225**
09 Previdência Social	**325.476.240**	**325.476.240**	**316.876.435**	**316.876.435**	**353.603.770**
28 Encargos Especiais	**10.318.572**	**10.318.572**	**27.526.761**	**27.526.761**	**36.910.389**
99 Reserva de Contingência	**6.412.952**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**6.970.841**	**6.970.841**	**6.970.842**	**6.970.842**	**7.276.862**
122 Administração Geral	**937.295.105**	**937.033.692**	**921.910.657**	**921.910.657**	**1.023.914.660**
131 Comunicação Social	**36.744**	**35.414**	**15.000**	**15.000**	**15.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**325.476.240**	**325.476.240**	**316.876.435**	**316.876.435**	**353.603.770**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**109.223.295**	**109.223.295**	**107.081.044**	**107.081.044**	**93.899.222**
846 Outros Encargos Especiais	**130.900.944**	**127.079.168**	**153.067.209**	**153.067.209**	**187.851.870**
999 Reserva de Contingência	**6.412.952**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.320.766.014**	**1.316.944.238**	**1.306.409.309**	**1.306.409.309**	**1.476.611.951**
3 Outras Despesas Correntes	**186.170.363**	**185.967.193**	**197.517.175**	**197.517.175**	**186.878.687**
4 Investimentos	**2.966.792**	**2.907.219**	**1.994.703**	**1.994.703**	**3.070.746**
9 Reserva de Contingência	**6.412.952**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.081.502.799		176.809.641	3.070.746				**1.261.383.186**
1001	1.244.678							**1.244.678**
1027	20.691.058							**20.691.058**
1050			484.705					**484.705**
1056	353.603.770							**353.603.770**
1138	19.569.646		9.584.341					**29.153.987**
Total	1.476.611.951		186.878.687	3.070.746				**1.666.561.384**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.629.650.995**
	Atividades								**1.125.105.744**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**32.202.529**
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 567)								32.202.529
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.202.529
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**935.156.311**
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 568)								935.156.311
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	894.895.607
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	20.691.058
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	19.569.646
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**61.696.693**
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 569)								61.696.693
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.696.693
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.000**
0033 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 570)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**15.000**
0033 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 571)								15.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**7.276.862**
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 572)								7.276.862
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.454.242
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	822.620
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**88.757.349**
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 573)								88.757.349
	Produto: Processo julgado (unidade): 196.342		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	75.591.019
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	484.705
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	9.584.341
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	26.538
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.070.746
	Operações Especiais								**504.545.251**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**353.603.770**
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 574)								353.603.770
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	353.603.770
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**150.941.481**
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 575)								150.941.481
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	150.941.481
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**36.910.389**
	Operações Especiais								**36.910.389**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**35.665.711**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 576)								35.665.711
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.665.711
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**1.243.653**
0909 00UX 0041	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado do Paraná (Seq: 577)								1.243.653
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.243.653
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**1.025**
0909 00X3 0041	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Paraná (Seq: 578)								1.025
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.025
Total									**1.666.561.384**

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**874.376.694**	**870.593.882**	**899.693.110**	**899.693.110**	**942.938.847**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**857.186.843**	**857.144.097**	**882.546.724**	**882.546.724**	**925.980.443**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.449.786**	**13.449.785**	**17.146.386**	**17.146.386**	**16.958.404**
0999 Reserva de Contingência	**3.740.065**				
Função					
02 Judiciária	**595.619.196**	**595.576.450**	**621.368.197**	**621.368.197**	**664.786.783**
09 Previdência Social	**261.567.647**	**261.567.647**	**261.178.527**	**261.178.527**	**261.193.660**
28 Encargos Especiais	**13.449.786**	**13.449.785**	**17.146.386**	**17.146.386**	**16.958.404**
99 Reserva de Contingência	**3.740.065**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.781.876**	**2.781.876**	**2.944.100**	**2.944.100**	**4.000.000**
122 Administração Geral	**473.921.246**	**473.878.500**	**474.916.044**	**474.916.044**	**536.446.359**
131 Comunicação Social	**971.724**	**971.724**	**853.771**	**853.771**	**1.044.663**
272 Previdência do Regime Estatutário	**261.567.647**	**261.567.647**	**261.178.527**	**261.178.527**	**261.193.660**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**65.302.148**	**65.302.148**	**71.715.846**	**71.715.846**	**55.290.750**
846 Outros Encargos Especiais	**66.091.988**	**66.091.987**	**88.084.822**	**88.084.822**	**84.963.415**
999 Reserva de Contingência	**3.740.065**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**727.658.906**	**727.658.905**	**738.205.376**	**738.205.376**	**791.681.833**
3 Outras Despesas Correntes	**134.258.966**	**134.216.221**	**156.060.947**	**156.060.947**	**146.021.171**
4 Investimentos	**8.718.757**	**8.718.756**	**5.426.787**	**5.426.787**	**5.235.843**
9 Reserva de Contingência	**3.740.065**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	507.093.591		126.980.740	4.997.844				**639.072.175**
1001	68.370.799							**68.370.799**
1027	14.422.011							**14.422.011**
1050				237.999				**237.999**
1056	193.435.570							**193.435.570**
1138	8.359.862		19.040.431					**27.400.293**
Total	791.681.833		146.021.171	5.235.843				**942.938.847**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**925.980.443**
	Atividades								**596.781.772**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**25.157.717**
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 579)								25.157.717
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.157.717
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**445.524.758**
0033 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 580)								445.524.758
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	422.274.564
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	14.422.011
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	8.359.862
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	468.321
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**30.133.033**
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 581)								30.133.033
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.133.033
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**43.680**
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 582) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3*								43.680
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.680
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**1.044.663**
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 583) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.588*								1.044.663
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.044.663
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**4.000.000**
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 584) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.765*								4.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**90.877.921**
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 585) *Produto: Processo julgado (unidade): 85.751*								90.877.921
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	66.600.358
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	19.040.431
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.289
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.997.844
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	237.999
	Operações Especiais								**329.198.671**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**261.193.660**
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 586)								261.193.660
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	67.758.090
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	193.435.570
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**68.005.011**
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 587)								68.005.011
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	68.005.011
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.958.404**
	Operações Especiais								**16.958.404**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**16.345.695**
0909 00S6 6018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 588)								16.345.695
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.345.695
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**602.761**
0909 00UX 6018	Demais Aposentadorias e Complementações - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 589)								602.761
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	602.761
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**9.948**
0909 00X3 6018	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 590)								9.948
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	9.948
Total									**942.938.847**

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**690.163.764**	**684.595.852**	**709.069.012**	**709.069.012**	**795.466.282**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**690.163.764**	**684.595.852**	**708.425.478**	**708.425.478**	**792.407.483**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**643.534**	**643.534**	**3.058.799**
Função					
02 Judiciária	**474.360.902**	**469.712.872**	**501.561.834**	**501.561.834**	**564.144.897**
09 Previdência Social	**215.802.862**	**214.882.980**	**206.863.644**	**206.863.644**	**228.262.586**
28 Encargos Especiais			**643.534**	**643.534**	**3.058.799**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.217.103**	**1.201.446**	**998.495**	**998.495**	**1.980.000**
122 Administração Geral	**375.686.213**	**373.363.727**	**401.233.441**	**401.233.441**	**468.395.721**
131 Comunicação Social	**497.537**	**497.537**	**551.801**	**551.801**	**743.315**
272 Previdência do Regime Estatutário	**215.802.862**	**214.882.980**	**206.863.644**	**206.863.644**	**228.262.586**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.886.478**	**45.600.150**	**43.829.901**	**43.829.901**	**38.457.797**
846 Outros Encargos Especiais	**51.073.571**	**49.050.012**	**55.591.730**	**55.591.730**	**57.626.863**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**581.788.333**	**578.487.484**	**571.806.425**	**571.806.425**	**627.422.617**
3 Outras Despesas Correntes	**101.993.197**	**100.256.868**	**106.361.761**	**106.361.761**	**106.311.944**
4 Investimentos	**6.382.234**	**5.851.501**	**30.900.826**	**30.900.826**	**61.731.721**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	378.551.824		95.758.822	58.860.887				**533.171.533**
1001	75.405.922							**75.405.922**
1027	10.095.101							**10.095.101**
1050			96.054					**96.054**
1056	155.215.100							**155.215.100**
1138	8.154.670		10.457.068	2.870.834				**21.482.572**
Total	627.422.617		106.311.944	61.731.721				**795.466.282**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**792.407.483**
	Atividades								**458.529.536**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.482.002**
0033 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 591)								12.482.002
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.482.002
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**341.533.168**
0033 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 592)								341.533.168
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	322.941.196
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	10.095.101
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	8.154.670
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	342.201
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**25.975.795**
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 593)								25.975.795
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.975.795
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**258.829**
0033 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 594)								258.829
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	258.829
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**743.315**
0033 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 595)								743.315
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 107		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	698.315
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	45.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.980.000**
0033 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 596)								1.980.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.210		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.650.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	330.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**75.556.427**
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 597)								75.556.427
	Produto: Processo julgado (unidade): 66.112		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.363.881
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	96.054
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	10.457.068
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.768.590
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	2.870.834
	Projetos								**51.047.297**
0033 **10WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	**02 122**							**51.047.297**
0033 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 598)								51.047.297
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	51.047.297
	Operações Especiais								**282.830.650**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**228.262.586**
0033 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 599)								228.262.586
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	73.047.486
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	155.215.100
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**54.568.064**
0033 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 600)								54.568.064
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	54.568.064
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.058.799**
	Operações Especiais								**3.058.799**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**700.363**
0909 00S6 6019	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 601)								700.363
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	700.363
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**2.346.436**
0909 00UX 6019	Demais Aposentadorias e Complementações - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 602)								2.346.436
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.346.436
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**12.000**
0909 00X3 6019	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 603)								12.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	12.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**795.466.282**

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.105.348.753**	**1.099.868.405**	**1.102.975.463**	**1.102.975.463**	**1.181.029.737**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.099.873.920**	**1.096.283.480**	**1.099.224.413**	**1.099.224.413**	**1.174.623.609**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.584.926**	**3.584.925**	**3.751.050**	**3.751.050**	**6.406.128**
0999 Reserva de Contingência	**1.889.907**				
Função					
02 Judiciária	**771.552.773**	**767.962.333**	**768.689.248**	**768.689.248**	**827.483.742**
09 Previdência Social	**328.321.147**	**328.321.147**	**330.535.165**	**330.535.165**	**347.139.867**
28 Encargos Especiais	**3.584.926**	**3.584.925**	**3.751.050**	**3.751.050**	**6.406.128**
99 Reserva de Contingência	**1.889.907**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**11.440.152**	**11.440.152**	**8.368.186**	**8.368.186**	**8.368.186**
122 Administração Geral	**601.003.531**	**600.771.521**	**590.498.134**	**590.498.134**	**658.382.091**
131 Comunicação Social	**368.645**	**357.634**	**395.050**	**395.050**	**416.446**
272 Previdência do Regime Estatutário	**328.321.147**	**328.321.147**	**330.535.165**	**330.535.165**	**347.139.867**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**77.602.738**	**77.530.738**	**76.334.521**	**76.334.521**	**65.659.984**
846 Outros Encargos Especiais	**84.722.633**	**81.447.213**	**96.844.407**	**96.844.407**	**101.063.163**
999 Reserva de Contingência	**1.889.907**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**964.112.885**	**960.837.465**	**968.755.730**	**968.755.730**	**1.052.500.510**
3 Outras Despesas Correntes	**134.375.795**	**134.089.072**	**132.502.957**	**132.502.957**	**123.159.646**
4 Investimentos	**4.970.166**	**4.941.868**	**1.716.776**	**1.716.776**	**5.369.581**
9 Reserva de Contingência	**1.889.907**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	678.961.409		110.850.042	5.369.581				**795.181.032**
1001	78.400.578							**78.400.578**
1027	9.299.360							**9.299.360**
1050			32.273					**32.273**
1056	269.245.417							**269.245.417**
1138	16.593.746		12.277.331					**28.871.077**
Total	1.052.500.510		123.159.646	5.369.581				**1.181.029.737**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.174.623.609**
	Atividades								**729.957.869**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**25.626.754**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 604)								25.626.754
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.626.754
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**604.297.480**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 605)								604.297.480
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	578.404.374
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	9.299.360
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	16.593.746
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**40.033.230**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 606)								40.033.230
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.033.230
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.000**
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 607)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**416.446**
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 608)								416.446
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 825		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.446
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**8.368.186**
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 609)								8.368.186
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.693.186
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.675.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**51.214.773**
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 610)								51.214.773
	Produto: Processo julgado (unidade): 127.607		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.409.905
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	32.273
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	12.277.331
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10.521
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.484.743
	Projetos								**2.868.838**
0033 **16A9**	**Construção do Complexo Sede do TRT da 12ª Região e Fórum Trabalhista de Florianópolis - SC**	**02 122**							**2.868.838**
0033 16A9 4497	Construção do Complexo Sede do TRT da 12ª Região e Fórum Trabalhista de Florianópolis - SC - No Município de Florianópolis - SC (Seq: 611)								2.868.838
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.868.838
	Operações Especiais								**441.796.902**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**347.139.867**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 612)								347.139.867
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	77.894.450
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	269.245.417
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**94.657.035**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 613)								94.657.035
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	94.657.035
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.406.128**
	Operações Especiais								**6.406.128**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.900.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 614)								5.900.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.900.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**505.128**
0909 00UX 0042	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado de Santa Catarina (Seq: 615)								505.128
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	505.128
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0042	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Santa Catarina (Seq: 616)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**1.181.029.737**

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**625.196.177**	**622.414.941**	**609.816.961**	**609.816.961**	**666.565.243**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**622.530.251**	**620.311.919**	**606.898.617**	**606.898.617**	**662.684.519**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.164.772**	**2.103.022**	**2.918.344**	**2.918.344**	**3.880.724**
0999 Reserva de Contingência	**501.154**				
Função					
02 Judiciária	**463.746.912**	**461.583.093**	**452.394.320**	**452.394.320**	**487.112.139**
09 Previdência Social	**158.783.339**	**158.728.825**	**154.504.297**	**154.504.297**	**175.572.380**
28 Encargos Especiais	**2.164.772**	**2.103.022**	**2.918.344**	**2.918.344**	**3.880.724**
99 Reserva de Contingência	**501.154**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.850.600**	**1.850.600**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.400.000**
122 Administração Geral	**365.366.027**	**364.166.299**	**357.775.188**	**357.775.188**	**382.308.622**
131 Comunicação Social	**213.095**	**164.753**	**287.216**	**287.216**	**806.333**
272 Previdência do Regime Estatutário	**158.783.339**	**158.728.825**	**154.504.297**	**154.504.297**	**175.572.380**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**42.158.045**	**42.102.214**	**41.110.636**	**41.110.636**	**45.886.964**
846 Outros Encargos Especiais	**56.323.917**	**55.402.250**	**54.639.624**	**54.639.624**	**60.590.944**
999 Reserva de Contingência	**501.154**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**550.780.896**	**549.034.689**	**538.226.227**	**538.226.227**	**589.087.171**
3 Outras Despesas Correntes	**70.870.504**	**70.585.725**	**68.758.834**	**68.758.834**	**74.197.306**
4 Investimentos	**3.043.623**	**2.794.527**	**2.831.900**	**2.831.900**	**3.280.766**
9 Reserva de Contingência	**501.154**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	401.134.202		67.618.416	3.280.766				**472.033.384**
1001	14.274.065							**14.274.065**
1027	4.896.681							**4.896.681**
1050			114.124					**114.124**
1056	161.308.315							**161.308.315**
1138	7.473.908		6.464.766					**13.938.674**
Total	589.087.171		74.197.306	3.280.766				**666.565.243**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**662.684.519**
	Atividades								**430.401.919**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**21.410.764**
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 617)								21.410.764
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.410.764
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**352.923.847**
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 618)								352.923.847
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	340.553.258
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	4.896.681
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	7.473.908
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**24.476.200**
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 619)								24.476.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.476.200
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**806.333**
0033 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba (Seq: 620)								806.333
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	764.833
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	41.500
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.400.000**
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 621)								1.400.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.400.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**29.384.775**
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 622)								29.384.775
	Produto: Processo julgado (unidade): 55.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.566.619
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	114.124
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.464.766
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.239.266
	Operações Especiais								**232.282.600**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**175.572.380**
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 623)								175.572.380
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	14.264.065
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	161.308.315
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**56.710.220**
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 624)								56.710.220
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	56.710.220
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.880.724**
	Operações Especiais								**3.880.724**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.870.724**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 625)								3.870.724
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.870.724
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 0025	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado da Paraíba (Seq: 626)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.000
Total									**666.565.243**

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**505.491.765**	**504.028.218**	**497.350.639**	**497.350.639**	**534.505.507**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**502.328.683**	**501.973.914**	**495.204.639**	**495.204.639**	**530.409.507**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.054.305**	**2.054.304**	**2.146.000**	**2.146.000**	**4.096.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.108.777**				
Função					
02 Judiciária	**377.334.063**	**376.979.294**	**370.531.865**	**370.531.865**	**377.743.647**
09 Previdência Social	**124.994.620**	**124.994.620**	**124.672.774**	**124.672.774**	**152.665.860**
28 Encargos Especiais	**2.054.305**	**2.054.304**	**2.146.000**	**2.146.000**	**4.096.000**
99 Reserva de Contingência	**1.108.777**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.192.000**	**1.192.000**	**942.000**	**942.000**	**1.470.000**
122 Administração Geral	**296.324.562**	**296.014.386**	**289.976.510**	**289.976.510**	**298.469.847**
131 Comunicação Social	**414.049**	**369.456**	**445.947**	**445.947**	**349.163**
272 Previdência do Regime Estatutário	**124.994.620**	**124.994.620**	**124.672.774**	**124.672.774**	**152.665.860**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.725.159**	**39.725.159**	**38.725.626**	**38.725.626**	**32.712.114**
846 Outros Encargos Especiais	**41.732.598**	**41.732.597**	**42.587.782**	**42.587.782**	**48.838.523**
999 Reserva de Contingência	**1.108.777**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**425.507.212**	**425.507.211**	**420.848.588**	**420.848.588**	**462.582.329**
3 Outras Despesas Correntes	**72.495.605**	**72.142.054**	**73.270.492**	**73.270.492**	**68.682.149**
4 Investimentos	**6.380.171**	**6.378.953**	**3.231.559**	**3.231.559**	**3.241.029**
9 Reserva de Contingência	**1.108.777**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	297.571.717		61.683.483	3.241.029				**362.496.229**
1001	25.399.834							**25.399.834**
1027	6.068.850							**6.068.850**
1050			39.056					**39.056**
1056	127.267.026							**127.267.026**
1138	6.274.902		6.959.610					**13.234.512**
Total	462.582.329		68.682.149	3.241.029				**534.505.507**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**530.409.507**
	Atividades								**333.001.124**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.792.398**
0033 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 627)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.792.398
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**261.077.946**
0033 20TP 6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 628)								261.077.946
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	248.734.194
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	6.068.850
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	6.274.902
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.919.716**
0033 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 629)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.919.716
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**349.163**
0033 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 630)								349.163
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 328		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	349.163
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.470.000**
0033 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 631)								1.470.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 700		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	270.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**37.391.901**
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 632)								37.391.901
	Produto: Processo julgado (unidade): 28.128		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.135.196
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	39.056
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.959.610
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	17.010
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.241.029
	Operações Especiais								**197.408.383**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**152.665.860**
0033 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 633)								152.665.860
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	25.398.834
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	127.267.026
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**44.742.523**
0033 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 634)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	44.742.523
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.096.000**
	Operações Especiais								**4.096.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**4.095.000**
0909 00S6 6020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 635)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.095.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 6020	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 636)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
Total									**534.505.507**

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.455.721.416**	**2.441.030.953**	**2.441.537.397**	**2.441.537.397**	**2.591.292.791**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.427.284.144**	**2.422.577.119**	**2.424.536.049**	**2.424.536.049**	**2.562.210.297**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.593.683**	**18.453.834**	**17.001.348**	**17.001.348**	**29.082.494**
0999 Reserva de Contingência	**9.843.589**				
Função					
02 Judiciária	**1.860.097.775**	**1.855.390.750**	**1.864.961.010**	**1.864.961.010**	**1.937.089.231**
09 Previdência Social	**567.186.369**	**567.186.369**	**559.575.039**	**559.575.039**	**625.121.066**
28 Encargos Especiais	**18.593.683**	**18.453.834**	**17.001.348**	**17.001.348**	**29.082.494**
99 Reserva de Contingência	**9.843.589**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**40.000.000**	**39.999.491**	**27.333.969**	**27.333.969**	**22.871.829**
122 Administração Geral	**1.435.603.859**	**1.434.033.172**	**1.436.876.302**	**1.436.876.302**	**1.531.905.634**
131 Comunicação Social	**38.000**	**37.140**	**39.478**	**39.478**	**41.352**
272 Previdência do Regime Estatutário	**567.186.369**	**567.186.369**	**559.575.039**	**559.575.039**	**625.121.066**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**205.825.253**	**205.141.740**	**206.763.623**	**206.763.623**	**167.971.850**
846 Outros Encargos Especiais	**197.224.346**	**194.633.039**	**210.948.986**	**210.948.986**	**243.381.060**
999 Reserva de Contingência	**9.843.589**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.022.596.751**	**2.020.005.444**	**2.018.273.821**	**2.018.273.821**	**2.196.181.746**
3 Outras Despesas Correntes	**412.062.411**	**409.830.410**	**421.748.026**	**421.748.026**	**389.545.983**
4 Investimentos	**11.218.665**	**11.195.099**	**1.515.550**	**1.515.550**	**5.565.062**
9 Reserva de Contingência	**9.843.589**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.504.599.509		343.121.043	5.565.062				**1.853.285.614**
1001	16.741.864							**16.741.864**
1027	34.781.098							**34.781.098**
1050			505.744					**505.744**
1056	609.557.512							**609.557.512**
1138	30.501.763		45.919.196					**76.420.959**
Total	2.196.181.746		389.545.983	5.565.062				**2.591.292.791**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.562.210.297**
	Atividades								**1.720.049.047**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**74.094.446**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 637)								74.094.446
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	74.094.446
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.327.679.620**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 638)								1.327.679.620
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.262.396.759
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	34.781.098
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	30.501.763
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**93.877.404**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 639)								93.877.404
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	93.877.404
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**130**
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 640)								130
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**41.352**
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 641)								41.352
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.352
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**22.871.829**
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 642)								22.871.829
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 38.666		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.871.829
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**201.484.266**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 643)								201.484.266
	Produto: Processo julgado (unidade): 480.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	149.667.152
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	505.744
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	45.919.196
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.568.730
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.823.444
	Projetos								**2.741.618**
0033 **16AA**	**Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Jaboticabal- SP**	**02 122**							**2.741.618**
0033 16AA 3642	Construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Jaboticabal- SP - No Município de Jaboticabal - SP (Seq: 644)								2.741.618
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 49		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.741.618
	Operações Especiais								**839.419.632**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**625.121.066**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 645)								625.121.066
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	15.563.554
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	609.557.512
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**214.298.566**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 646)								214.298.566
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	214.298.566
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**29.082.494**
	Operações Especiais								**29.082.494**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**27.904.184**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 647)								27.904.184
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.904.184
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**1.058.310**
0909 00UX 0035	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado de São Paulo (Seq: 648)								1.058.310
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.058.310
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**120.000**
0909 00X3 0035	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de São Paulo (Seq: 649)								120.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	120.000
Total									**2.591.292.791**

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**343.462.388**	**340.428.782**	**327.847.431**	**327.847.431**	**357.472.608**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**342.262.052**	**339.923.111**	**326.810.027**	**326.810.027**	**355.175.580**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**505.671**	**505.671**	**1.037.404**	**1.037.404**	**2.297.028**
0999 Reserva de Contingência	**694.665**				
Função					
02 Judiciária	**304.047.442**	**301.708.501**	**289.830.981**	**289.830.981**	**311.753.486**
09 Previdência Social	**38.214.610**	**38.214.610**	**36.979.046**	**36.979.046**	**43.422.094**
28 Encargos Especiais	**505.671**	**505.671**	**1.037.404**	**1.037.404**	**2.297.028**
99 Reserva de Contingência	**694.665**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**770.900**	**770.900**	**1.080.000**	**1.080.000**	**1.080.000**
122 Administração Geral	**242.656.641**	**241.482.427**	**234.108.230**	**234.108.230**	**250.588.396**
131 Comunicação Social	**117.490**	**111.211**	**123.010**	**123.010**	**128.410**
272 Previdência do Regime Estatutário	**38.214.610**	**38.214.610**	**36.979.046**	**36.979.046**	**43.422.094**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.096.410**	**29.032.135**	**29.140.046**	**29.140.046**	**24.883.147**
846 Outros Encargos Especiais	**31.911.672**	**30.817.499**	**26.417.099**	**26.417.099**	**37.370.561**
999 Reserva de Contingência	**694.665**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**277.893.679**	**276.799.506**	**264.108.263**	**264.108.263**	**296.817.803**
3 Outras Despesas Correntes	**60.909.578**	**59.672.079**	**62.394.158**	**62.394.158**	**59.004.795**
4 Investimentos	**3.964.466**	**3.957.197**	**1.345.010**	**1.345.010**	**1.650.010**
9 Reserva de Contingência	**694.665**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	245.415.051		51.659.448	1.650.010				**298.724.509**
1001	1.200							**1.200**
1027	5.558.410							**5.558.410**
1050			6.947					**6.947**
1056	43.422.094							**43.422.094**
1138	2.421.048		7.338.400					**9.759.448**
Total	296.817.803		59.004.795	1.650.010				**357.472.608**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**355.175.580**
	Atividades								**276.679.953**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.890.449**
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 650)								8.890.449
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.890.449
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**216.025.148**
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 651)								216.025.148
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	207.600.688
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	5.558.410
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	2.421.048
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	445.002
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**15.992.698**
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 652)								15.992.698
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.992.698
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**128.410**
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 653)								128.410
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	128.410
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.080.000**
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 654)								1.080.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 685		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	900.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	180.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**34.563.248**
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 655)								34.563.248
	Produto: Processo julgado (unidade): 39.002		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.562.391
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.947
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	7.338.400
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.650.010
	Operações Especiais								**78.495.627**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**43.422.094**
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 656)								43.422.094
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	43.422.094
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**35.073.533**
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 657)								35.073.533
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	35.073.533
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.297.028**
	Operações Especiais								**2.297.028**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.295.828**
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 658)								2.295.828
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.295.828
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.200**
0909 00X3 0021	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Maranhão (Seq: 659)								1.200
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.200
Total									**357.472.608**

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**468.954.191**	**465.822.583**	**446.272.091**	**446.272.091**	**500.052.963**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**462.219.835**	**461.570.068**	**441.853.470**	**441.853.470**	**493.875.805**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.252.516**	**4.252.515**	**4.418.621**	**4.418.621**	**6.177.158**
0999 Reserva de Contingência	**2.481.840**				
Função					
02 Judiciária	**391.569.841**	**390.931.948**	**374.609.020**	**374.609.020**	**414.544.132**
09 Previdência Social	**70.649.994**	**70.638.120**	**67.244.450**	**67.244.450**	**79.331.673**
28 Encargos Especiais	**4.252.516**	**4.252.515**	**4.418.621**	**4.418.621**	**6.177.158**
99 Reserva de Contingência	**2.481.840**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**3.584.333**	**3.584.333**	**3.300.000**	**3.300.000**	**3.300.000**
122 Administração Geral	**311.453.960**	**311.170.273**	**302.051.081**	**302.051.081**	**334.843.428**
131 Comunicação Social	**85.989**	**16.969**	**132.000**	**132.000**	**132.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**70.649.994**	**70.638.120**	**67.244.450**	**67.244.450**	**79.331.673**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.672.747**	**34.654.750**	**33.843.753**	**33.843.753**	**29.621.849**
846 Outros Encargos Especiais	**46.025.328**	**45.758.139**	**39.700.807**	**39.700.807**	**52.824.013**
999 Reserva de Contingência	**2.481.840**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**387.598.687**	**387.319.624**	**367.156.376**	**367.156.376**	**423.453.666**
3 Outras Despesas Correntes	**78.113.664**	**77.746.115**	**77.715.715**	**77.715.715**	**72.863.774**
4 Investimentos	**760.000**	**756.844**	**1.400.000**	**1.400.000**	**3.735.523**
9 Reserva de Contingência	**2.481.840**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	332.387.144		64.422.726	3.735.523				**400.545.393**
1001	300.000							**300.000**
1027	5.987.806							**5.987.806**
1050			535.741					**535.741**
1056	79.331.673							**79.331.673**
1138	5.447.043		7.905.307					**13.352.350**
Total	423.453.666		72.863.774	3.735.523				**500.052.963**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**493.875.805**
	Atividades								**367.897.277**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.963.506**
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 660)								9.963.506
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.963.506
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**291.297.980**
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 661)								291.297.980
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	276.062.447
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	5.987.806
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	5.447.043
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	3.800.684
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.658.343**
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 662)								19.658.343
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.658.343
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**132.000**
0033 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo (Seq: 663)								132.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**3.300.000**
0033 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 664)								3.300.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.300		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.300.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**43.545.448**
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 665)								43.545.448
	Produto: Processo julgado (unidade): 75.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.368.877
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	535.741
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	7.905.307
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.735.523
	Operações Especiais								**125.978.528**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**79.331.673**
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 666)								79.331.673
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	79.331.673
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**46.646.855**
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 667)								46.646.855
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	46.646.855
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.177.158**
	Operações Especiais								**6.177.158**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.877.158**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 668)								5.877.158
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.877.158
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**300.000**
0909 00X3 0032	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Espírito Santo (Seq: 669)								300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	300.000
Total									**500.052.963**

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**813.719.037**	**812.732.367**	**796.111.457**	**796.111.457**	**877.928.570**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**810.674.910**	**810.674.720**	**793.720.988**	**793.720.988**	**873.968.820**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.057.650**	**2.057.647**	**2.390.469**	**2.390.469**	**3.959.750**
0999 Reserva de Contingência	**986.477**				
Função					
02 Judiciária	**708.188.516**	**708.188.326**	**696.165.922**	**696.165.922**	**761.918.356**
09 Previdência Social	**102.486.394**	**102.486.394**	**97.555.066**	**97.555.066**	**112.050.464**
28 Encargos Especiais	**2.057.650**	**2.057.647**	**2.390.469**	**2.390.469**	**3.959.750**
99 Reserva de Contingência	**986.477**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**5.607.019**	**5.607.019**	**5.100.000**	**5.100.000**	**5.100.000**
122 Administração Geral	**561.138.848**	**561.138.658**	**560.453.288**	**560.453.288**	**612.067.268**
131 Comunicação Social	**285.504**	**285.504**	**363.975**	**363.975**	**472.339**
272 Previdência do Regime Estatutário	**102.486.394**	**102.486.394**	**97.555.066**	**97.555.066**	**112.050.464**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**68.383.389**	**68.383.389**	**67.565.239**	**67.565.239**	**58.663.748**
846 Outros Encargos Especiais	**74.831.406**	**74.831.403**	**65.073.889**	**65.073.889**	**89.574.751**
999 Reserva de Contingência	**986.477**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**672.103.040**	**672.103.037**	**652.301.347**	**652.301.347**	**735.797.261**
3 Outras Despesas Correntes	**129.133.385**	**129.133.348**	**130.155.460**	**130.155.460**	**132.789.309**
4 Investimentos	**11.496.135**	**11.495.982**	**13.654.650**	**13.654.650**	**9.342.000**
9 Reserva de Contingência	**986.477**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	602.082.470		118.176.121	9.342.000				**729.600.591**
1001	943.127							**943.127**
1027	10.150.440							**10.150.440**
1050			1.212.231					**1.212.231**
1056	112.050.464							**112.050.464**
1138	10.570.760		13.400.957					**23.971.717**
Total	735.797.261		132.789.309	9.342.000				**877.928.570**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**873.968.820**
	Atividades								**672.211.355**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**18.262.691**
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 670)								18.262.691
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.262.691
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**534.172.046**
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 671)								534.172.046
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	513.151.826
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	10.150.440
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	10.570.760
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	299.020
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**40.401.057**
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 672)								40.401.057
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.401.057
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**470.000**
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 673)								470.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	470.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**472.339**
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 674)								472.339
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	472.339
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.100.000**
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 675)								5.100.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.400		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.100.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**73.333.222**
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 676)								73.333.222
	Produto: Processo julgado (unidade): 131.164		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.466.114
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.212.231
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	13.400.957
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.920
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.250.000
	Projetos								**4.092.000**
0033 **169O**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO**	**02 122**							**117.000**
0033 169O 5615	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO - No Município de Rio Verde - GO (Seq: 677)								117.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	117.000
0033 **169R**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO**	**02 122**							**47.000**
0033 169R 5635	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO - No Município de São Luís de Montes Belos - GO (Seq: 678)								47.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	47.000
0033 **16AB**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Uruaçu (GO)**	**02 122**							**1.964.000**
0033 16AB 5655	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Uruaçu (GO) - No Município de Uruaçu - GO (Seq: 679)								1.964.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.964.000
0033 **16AC**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás (GO)**	**02 122**							**1.964.000**
0033 16AC 5424	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás (GO) - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO (Seq: 680)								1.964.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.964.000
	Operações Especiais								**197.665.465**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**112.050.464**
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 681)								112.050.464
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	112.050.464
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**85.615.001**
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 682)								85.615.001
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	85.615.001
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.959.750**
	Operações Especiais								**3.959.750**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.016.623**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 683)								3.016.623
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.016.623
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**843.127**
0909 00UX 0052	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado de Goiás (Seq: 684)								843.127

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	843.127
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**100.000**
0909 00X3 0052	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Goiás (Seq: 685)								100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	100.000
Total									**877.928.570**

15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**350.789.360**	**347.753.648**	**342.857.603**	**342.857.603**	**369.027.530**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**347.014.088**	**344.969.648**	**339.736.603**	**339.736.603**	**365.522.530**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.784.000**	**2.784.000**	**3.121.000**	**3.121.000**	**3.505.000**
0999 Reserva de Contingência	**991.272**				
Função					
02 Judiciária	**303.089.616**	**301.045.176**	**300.022.318**	**300.022.318**	**315.113.770**
09 Previdência Social	**43.924.472**	**43.924.472**	**39.714.285**	**39.714.285**	**50.408.760**
28 Encargos Especiais	**2.784.000**	**2.784.000**	**3.121.000**	**3.121.000**	**3.505.000**
99 Reserva de Contingência	**991.272**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.401.000**	**1.401.000**	**1.560.000**	**1.560.000**	**1.560.000**
122 Administração Geral	**240.221.782**	**240.150.016**	**240.716.809**	**240.716.809**	**252.621.241**
131 Comunicação Social	**184.296**	**184.296**	**293.112**	**293.112**	**305.600**
272 Previdência do Regime Estatutário	**43.924.472**	**43.924.472**	**39.714.285**	**39.714.285**	**50.408.760**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.206.708**	**30.171.750**	**30.165.006**	**30.165.006**	**24.412.962**
846 Outros Encargos Especiais	**33.859.830**	**31.922.114**	**30.408.391**	**30.408.391**	**39.718.967**
999 Reserva de Contingência	**991.272**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**288.533.887**	**286.596.171**	**283.960.288**	**283.960.288**	**315.144.974**
3 Outras Despesas Correntes	**53.853.606**	**53.747.313**	**57.365.223**	**57.365.223**	**51.663.583**
4 Investimentos	**7.410.595**	**7.410.164**	**1.532.092**	**1.532.092**	**2.218.973**
9 Reserva de Contingência	**991.272**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	256.603.451		45.504.517	2.218.973				**304.326.941**
1001	5.000							**5.000**
1027	4.615.896							**4.615.896**
1050			65.000					**65.000**
1056	50.408.760							**50.408.760**
1138	3.511.867		6.094.066					**9.605.933**
Total	315.144.974		51.663.583	2.218.973				**369.027.530**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**365.522.530**
	Atividades								**278.899.803**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.126.174**
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 686)								8.126.174
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.126.174
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**225.017.247**
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 687)								225.017.247
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	216.710.748
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	4.615.896
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	3.511.867
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	178.736
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.286.788**
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 688)								16.286.788
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.286.788
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**90.000**
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 689)								90.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**305.600**
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas (Seq: 690)								305.600
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	305.600
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.560.000**
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 691)								1.560.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.300		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.300.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	260.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**27.513.994**
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 692)								27.513.994
	Produto: Processo julgado (unidade): 25.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.135.955
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	65.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.094.066
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.218.973
	Operações Especiais								**86.622.727**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**50.408.760**
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 693)								50.408.760
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	50.408.760
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**36.213.967**
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 694)								36.213.967
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	36.213.967
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.505.000**
	Operações Especiais								**3.505.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.500.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 695)								3.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.500.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**5.000**
0909 00X3 0027	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Alagoas (Seq: 696)								5.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.000
Total									**369.027.530**

15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**272.157.344**	**268.917.546**	**262.106.627**	**262.106.627**	**288.662.712**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**268.470.122**	**266.728.065**	**259.721.043**	**259.721.043**	**285.987.251**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.189.481**	**2.189.481**	**2.385.584**	**2.385.584**	**2.675.461**
0999 Reserva de Contingência	**1.497.741**				
Função					
02 Judiciária	**223.069.593**	**221.342.549**	**216.441.235**	**216.441.235**	**237.927.460**
09 Previdência Social	**45.400.529**	**45.385.516**	**43.279.808**	**43.279.808**	**48.059.791**
28 Encargos Especiais	**2.189.481**	**2.189.481**	**2.385.584**	**2.385.584**	**2.675.461**
99 Reserva de Contingência	**1.497.741**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.440.000**	**1.400.647**	**1.350.000**	**1.350.000**	**1.539.834**
122 Administração Geral	**177.788.750**	**177.239.731**	**176.547.453**	**176.547.453**	**193.407.737**
131 Comunicação Social	**253.000**	**246.179**	**271.500**	**271.500**	**285.501**
272 Previdência do Regime Estatutário	**45.400.529**	**45.385.516**	**43.279.808**	**43.279.808**	**48.059.791**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.005.779**	**17.996.478**	**17.408.857**	**17.408.857**	**16.094.063**
846 Outros Encargos Especiais	**27.771.545**	**26.648.995**	**23.249.009**	**23.249.009**	**29.275.786**
999 Reserva de Contingência	**1.497.741**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**224.933.849**	**223.796.286**	**217.110.682**	**217.110.682**	**243.992.756**
3 Outras Despesas Correntes	**43.478.837**	**42.881.187**	**44.648.234**	**44.648.234**	**42.997.952**
4 Investimentos	**2.246.917**	**2.240.073**	**347.711**	**347.711**	**1.672.004**
9 Reserva de Contingência	**1.497.741**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	188.746.909		36.999.495	1.672.004				**227.418.408**
1001	260.000							**260.000**
1027	4.431.915							**4.431.915**
1050			147.294					**147.294**
1056	48.059.791							**48.059.791**
1138	2.494.141		5.851.163					**8.345.304**
Total	243.992.756		42.997.952	1.672.004				**288.662.712**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**285.987.251**
	Atividades								**211.327.135**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.324.362**
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 697)								5.324.362
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.324.362
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**166.657.179**
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 698)								166.657.179
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	159.574.929
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	4.431.915
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	2.494.141
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	156.194
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.769.701**
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 699)								10.769.701
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.769.701
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**30.000**
0033 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 700)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**285.501**
0033 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe (Seq: 701)								285.501
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	285.501
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.539.834**
0033 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 702)								1.539.834
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.284.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	255.834
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**26.720.558**
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 703)								26.720.558
	Produto: Processo julgado (unidade): 32.110		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.050.097
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	147.294
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	5.851.163
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.672.003
			F	*4 - INV*	2	91	0	1000	1
	Operações Especiais								**74.660.116**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**48.059.791**
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 704)								48.059.791
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	48.059.791
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**26.600.325**
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 705)								26.600.325
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	26.600.325
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.675.461**
	Operações Especiais								**2.675.461**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.415.461**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 706)								2.415.461
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.415.461
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**260.000**
0909 00X3 0028	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Sergipe (Seq: 707)								260.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	260.000
Total									**288.662.712**

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**431.938.763**	**429.696.687**	**419.100.151**	**419.100.151**	**457.545.965**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**430.620.945**	**429.248.102**	**417.640.151**	**417.640.151**	**456.035.965**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**448.586**	**448.585**	**1.460.000**	**1.460.000**	**1.510.000**
0999 Reserva de Contingência	**869.232**				
Função					
02 Judiciária	**352.467.997**	**351.095.177**	**337.581.112**	**337.581.112**	**361.544.543**
09 Previdência Social	**78.152.948**	**78.152.926**	**80.059.039**	**80.059.039**	**94.491.422**
28 Encargos Especiais	**448.586**	**448.585**	**1.460.000**	**1.460.000**	**1.510.000**
99 Reserva de Contingência	**869.232**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.640.401**	**1.639.697**	**1.440.000**	**1.440.000**	**2.429.471**
122 Administração Geral	**276.743.589**	**276.565.885**	**268.199.693**	**268.199.693**	**287.302.089**
131 Comunicação Social	**486.393**	**486.390**	**458.045**	**458.045**	**446.159**
272 Previdência do Regime Estatutário	**78.152.948**	**78.152.926**	**80.059.039**	**80.059.039**	**94.491.422**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**33.876.261**	**33.875.872**	**33.563.285**	**33.563.285**	**28.843.976**
846 Outros Encargos Especiais	**40.169.939**	**38.975.917**	**35.380.089**	**35.380.089**	**44.032.848**
999 Reserva de Contingência	**869.232**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**362.998.572**	**361.804.528**	**352.982.009**	**352.982.009**	**394.989.336**
3 Outras Despesas Correntes	**66.358.952**	**66.183.228**	**64.946.054**	**64.946.054**	**61.430.806**
4 Investimentos	**1.712.007**	**1.708.931**	**1.172.088**	**1.172.088**	**1.125.823**
9 Reserva de Contingência	**869.232**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	291.149.365		54.320.959	1.125.823				**346.596.147**
1001	10.000							**10.000**
1027	5.229.995							**5.229.995**
1050			205.030					**205.030**
1056	94.491.422							**94.491.422**
1138	4.108.554		6.904.817					**11.013.371**
Total	394.989.336		61.430.806	1.125.823				**457.545.965**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**456.035.965**
	Atividades								**319.021.695**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.348.348**
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 708)								9.348.348
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.348.348
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**256.465.066**
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 709)								256.465.066
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	247.126.517
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	5.229.995
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	4.108.554
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.495.628**
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 710)								19.495.628
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.495.628
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**80.001**
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 711)								80.001
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.001
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**446.159**
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 712)								446.159
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	446.159
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.429.471**
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 713)								2.429.471
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.390		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.999.483
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1138	429.988
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**30.757.022**
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 714)								30.757.022
	Produto: Processo julgado (unidade): 45.651		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.951.340
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	205.030
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.474.829
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.125.823
	Operações Especiais								**137.014.270**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**94.491.422**
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 715)								94.491.422
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	94.491.422
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**42.522.848**
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 716)								42.522.848
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	42.522.848
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.510.000**
	Operações Especiais								**1.510.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.500.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 717)								1.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.500.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 0024	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 718)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.000
Total									**457.545.965**

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**237.039.895**	**237.004.613**	**224.495.067**	**224.495.067**	**249.309.038**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**236.941.583**	**236.906.301**	**224.200.612**	**224.200.612**	**248.759.750**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**98.312**	**98.312**	**294.455**	**294.455**	**549.288**
Função					
02 Judiciária	**216.657.965**	**216.622.683**	**205.550.412**	**205.550.412**	**229.007.286**
09 Previdência Social	**20.283.618**	**20.283.618**	**18.650.200**	**18.650.200**	**19.752.464**
28 Encargos Especiais	**98.312**	**98.312**	**294.455**	**294.455**	**549.288**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
122 Administração Geral	**170.373.269**	**170.339.309**	**166.383.887**	**166.383.887**	**185.042.927**
131 Comunicação Social	**110.200**	**108.879**	**93.840**	**93.840**	**104.004**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.283.618**	**20.283.618**	**18.650.200**	**18.650.200**	**19.752.464**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.043.631**	**22.043.630**	**21.771.754**	**21.771.754**	**18.704.095**
846 Outros Encargos Especiais	**24.029.177**	**24.029.177**	**17.395.386**	**17.395.386**	**25.505.548**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**190.103.225**	**190.103.225**	**177.957.113**	**177.957.113**	**203.114.802**
3 Outras Despesas Correntes	**43.256.250**	**43.222.428**	**45.181.927**	**45.181.927**	**43.046.731**
4 Investimentos	**3.680.420**	**3.678.960**	**1.356.027**	**1.356.027**	**3.147.505**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	171.764.015		38.345.571	3.147.505				**213.257.091**
1001	1.008							**1.008**
1027	8.360.145							**8.360.145**
1050			84.596					**84.596**
1056	19.752.464							**19.752.464**
1138	3.237.170		4.616.564					**7.853.734**
Total	203.114.802		43.046.731	3.147.505				**249.309.038**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**248.759.750**
	Atividades								**202.091.026**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.632.623**
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 719)								6.632.623
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.632.623
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**157.856.790**
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 720)								157.856.790
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	145.977.471
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	8.360.145
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	3.237.170
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	282.004
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**12.071.472**
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 721)								12.071.472
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.071.472
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**94.000**
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 722)								94.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**104.004**
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí (Seq: 723)								104.004
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.330		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	104.003
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**200.000**
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 724)								200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 140		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	170.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	30.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**25.132.137**
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 725)								25.132.137
	Produto: Processo julgado (unidade): 32.744		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.198.428
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	84.596
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	4.616.564
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	45.045
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.187.504
	Projetos								**1.960.000**
0033 **169S**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato - PI**	**02 122**							**1.960.000**
0033 169S 0971	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato - PI - No Município de São Raimundo Nonato - PI (Seq: 726)								1.960.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.960.000
	Operações Especiais								**44.708.724**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**19.752.464**
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 727)								19.752.464
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.752.464
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**24.956.260**
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 728)								24.956.260
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	24.956.260
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**549.288**
	Operações Especiais								**549.288**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**548.280**
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 729)								548.280
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	548.280
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.008**
0909 00X3 0022	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado do Piauí (Seq: 730)								1.008
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.008
Total									**249.309.038**

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**481.984.851**	**478.511.710**	**486.405.200**	**486.405.200**	**526.194.149**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**477.772.859**	**474.772.032**	**481.295.200**	**481.295.200**	**521.124.149**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.739.678**	**3.739.678**	**5.110.000**	**5.110.000**	**5.070.000**
0999 Reserva de Contingência	**472.314**				
Função					
02 Judiciária	**419.249.820**	**416.256.079**	**425.643.563**	**425.643.563**	**451.041.385**
09 Previdência Social	**58.523.039**	**58.515.953**	**55.651.637**	**55.651.637**	**70.082.764**
28 Encargos Especiais	**3.739.678**	**3.739.678**	**5.110.000**	**5.110.000**	**5.070.000**
99 Reserva de Contingência	**472.314**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.396.500**	**1.396.374**	**1.447.800**	**1.447.800**	**2.096.750**
122 Administração Geral	**336.685.830**	**336.076.147**	**346.943.463**	**346.943.463**	**361.895.464**
131 Comunicação Social	**723.561**	**723.450**	**725.000**	**725.000**	**920.001**
272 Previdência do Regime Estatutário	**58.523.039**	**58.515.953**	**55.651.637**	**55.651.637**	**70.082.764**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.078.863**	**37.864.215**	**37.220.240**	**37.220.240**	**33.269.052**
846 Outros Encargos Especiais	**46.104.744**	**43.935.570**	**44.417.060**	**44.417.060**	**57.930.118**
999 Reserva de Contingência	**472.314**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**408.494.503**	**406.318.243**	**409.040.349**	**409.040.349**	**453.270.962**
3 Outras Despesas Correntes	**68.870.361**	**68.045.868**	**77.280.845**	**77.280.845**	**72.401.582**
4 Investimentos	**4.147.673**	**4.147.599**	**84.006**	**84.006**	**521.605**
9 Reserva de Contingência	**472.314**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	368.974.628		64.088.796	521.605				**433.585.029**
1001	10.000							**10.000**
1027	9.433.170							**9.433.170**
1050			139.317					**139.317**
1056	70.082.764							**70.082.764**
1138	4.770.400		8.173.469					**12.943.869**
Total	453.270.962		72.401.582	521.605				**526.194.149**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**521.124.149**
	Atividades								**398.181.267**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.936.960**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 731)								9.936.960
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.931.960
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	5.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**325.258.080**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 732)								325.258.080
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	311.054.510
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	9.433.170
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	4.770.400
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**23.332.092**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 733)								23.332.092
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.332.092
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**90.000**
0033 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 734)								90.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**920.001**
0033 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso (Seq: 735)								920.001
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 165		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	920.001
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.096.750**
0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 736)								2.096.750
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.148		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.747.300
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	349.450
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**36.547.384**
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 737)								36.547.384
	Produto: Processo julgado (unidade): 51.680		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.700.249
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	139.317
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	8.173.469
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	12.744
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	521.605
	Operações Especiais								**122.942.882**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**70.082.764**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 738)								70.082.764
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	70.082.764
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**52.860.118**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 739)								52.860.118
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	52.860.118
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.070.000**
	Operações Especiais								**5.070.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**5.060.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 740)								5.060.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.060.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 0051	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Mato Grosso (Seq: 741)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.000
Total									**526.194.149**

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**363.822.110**	**362.144.945**	**365.662.776**	**365.662.776**	**400.556.105**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**362.057.478**	**361.065.083**	**364.461.776**	**364.461.776**	**398.307.984**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.079.863**	**1.079.862**	**1.201.000**	**1.201.000**	**2.248.121**
0999 Reserva de Contingência	**684.769**				
Função					
02 Judiciária	**301.508.967**	**300.516.572**	**305.504.096**	**305.504.096**	**333.963.765**
09 Previdência Social	**60.548.511**	**60.548.511**	**58.957.680**	**58.957.680**	**64.344.219**
28 Encargos Especiais	**1.079.863**	**1.079.862**	**1.201.000**	**1.201.000**	**2.248.121**
99 Reserva de Contingência	**684.769**				
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.550.000**	**2.517.103**	**2.160.000**	**2.160.000**	**2.400.000**
122 Administração Geral	**241.379.579**	**241.110.946**	**244.991.086**	**244.991.086**	**269.223.388**
131 Comunicação Social	**83.411**	**83.410**	**100.000**	**100.000**	**105.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**60.548.511**	**60.548.511**	**58.957.680**	**58.957.680**	**64.344.219**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.547.194**	**29.500.785**	**29.009.204**	**29.009.204**	**25.138.838**
846 Outros Encargos Especiais	**29.028.646**	**28.384.189**	**30.444.806**	**30.444.806**	**39.344.660**
999 Reserva de Contingência	**684.769**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**304.067.403**	**303.422.946**	**304.319.289**	**304.319.289**	**337.754.098**
3 Outras Despesas Correntes	**57.089.664**	**56.775.966**	**60.443.487**	**60.443.487**	**61.311.407**
4 Investimentos	**1.980.274**	**1.946.032**	**900.000**	**900.000**	**1.490.600**
9 Reserva de Contingência	**684.769**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	264.472.800		54.348.370	1.490.600				**320.311.770**
1001	12.001							**12.001**
1027	5.194.559							**5.194.559**
1050			105.000					**105.000**
1056	64.344.219							**64.344.219**
1138	3.730.519		6.858.037					**10.588.556**
Total	337.754.098		61.311.407	1.490.600				**400.556.105**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**398.307.984**
	Atividades								**296.867.226**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.701.660**
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 742)								8.701.660
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.701.660
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**234.065.219**
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 743)								234.065.219
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	224.831.045
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	5.194.559
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	3.730.519
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	309.096
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.437.178**
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 744)								16.437.178
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.437.178
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1**
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 745)								1
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**105.000**
0033 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 746)								105.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	105.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.400.000**
0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 747)								2.400.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	400.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**35.158.168**
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 748)								35.158.168
	Produto: Processo julgado (unidade): 48.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.702.731
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	105.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.858.037
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.490.600
	Operações Especiais								**101.440.758**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**64.344.219**
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 749)								64.344.219
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	64.344.219
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**37.096.539**
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 750)								37.096.539
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	37.096.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.248.121**
	Operações Especiais								**2.248.121**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.236.120**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 751)								2.236.120
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.236.120
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**1**
0909 00UX 0054	Demais Aposentadorias e Complementações - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 752)								1
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**12.000**
0909 00X3 0054	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 753)								12.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	12.000
Total									**400.556.105**

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.223.946.321**		**2.571.706.156**	**2.589.077.682**	**1.809.832.468**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário					**547.457.509**
0999 Reserva de Contingência	**1.223.946.321**		**2.571.706.156**	**2.589.077.682**	**1.262.374.959**
Função					
02 Judiciária					**547.457.509**
99 Reserva de Contingência	**1.223.946.321**		**2.571.706.156**	**2.589.077.682**	**1.262.374.959**
Subfunção					
122 Administração Geral					**547.457.509**
999 Reserva de Contingência	**1.223.946.321**		**2.571.706.156**	**2.589.077.682**	**1.262.374.959**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**134.036.674**		**1.956.306.774**	**1.973.678.300**	**1.262.374.959**
3 Outras Despesas Correntes					**547.457.509**
9 Reserva de Contingência	**1.089.909.647**		**615.399.382**	**615.399.382**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	611.142.766		547.457.509					**1.158.600.275**
1027	290.019.569							**290.019.569**
1138	361.212.624							**361.212.624**
Total	1.262.374.959		547.457.509					**1.809.832.468**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**547.457.509**
	Atividades								**547.457.509**
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**547.457.509**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 754)								547.457.509
	Produto: Processo julgado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	547.457.509
0999	**Reserva de Contingência**								**1.262.374.959**
	Operações Especiais								**1.262.374.959**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**174.120.684**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 755)								174.120.684
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	174.120.684
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**1.088.254.275**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 756)								1.088.254.275
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	437.022.082
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	290.019.569
			F	*1 - PES*	1	90	0	1138	361.212.624
Total									**1.809.832.468**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.303.334.202**	**4.303.334.190**	**4.701.011.871**	**4.701.011.871**	**5.043.236.447**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**4.285.313.503**	**4.285.313.491**	**4.357.060.360**	**4.353.591.810**	**4.870.195.292**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.020.699**	**18.020.698**	**18.600.000**	**18.600.000**	**29.524.925**
0999 Reserva de Contingência			**325.351.511**	**328.820.061**	**143.516.230**
Função					
02 Judiciária	**3.586.661.229**	**3.586.661.217**	**3.685.642.636**	**3.682.174.086**	**4.148.770.676**
09 Previdência Social	**698.652.274**	**698.652.274**	**671.417.724**	**671.417.724**	**721.424.616**
28 Encargos Especiais	**18.020.699**	**18.020.698**	**18.600.000**	**18.600.000**	**29.524.925**
99 Reserva de Contingência			**325.351.511**	**328.820.061**	**143.516.230**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**346.078.279**	**346.078.270**	**490.245.552**	**490.245.552**	**474.532.596**
122 Administração Geral	**2.408.011.955**	**2.408.011.955**	**2.344.663.698**	**2.342.419.052**	**2.687.447.957**
272 Previdência do Regime Estatutário	**698.652.274**	**698.652.274**	**671.417.724**	**671.417.724**	**721.424.616**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**485.779.820**	**485.779.818**	**503.012.343**	**503.012.343**	**602.360.012**
846 Outros Encargos Especiais	**364.811.874**	**364.811.874**	**366.321.043**	**365.097.139**	**413.955.036**
999 Reserva de Contingência			**325.351.511**	**328.820.061**	**143.516.230**
Unidade					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**4.303.334.202**	**4.303.334.190**	**4.701.011.871**	**4.701.011.871**	**5.043.236.447**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.471.326.103**	**3.471.326.102**	**3.619.337.435**	**3.619.337.435**	**3.966.343.839**
3 Outras Despesas Correntes	**782.670.019**	**782.670.011**	**957.868.468**	**957.868.468**	**1.046.321.682**
4 Investimentos	**49.338.080**	**49.338.076**	**35.480.441**	**35.480.441**	**30.570.926**
9 Reserva de Contingência			**88.325.527**	**88.325.527**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.242.694.298		760.008.114					**4.002.702.412**
1001	2.224.925							**2.224.925**
1027			48.818.969					**48.818.969**
1050			100.158.072	7.704.414				**107.862.486**
1051				3.176.273				**3.176.273**
1052			54.497					**54.497**
1056	721.424.616							**721.424.616**
1138			137.282.030	19.690.239				**156.972.269**
Total	3.966.343.839		1.046.321.682	30.570.926				**5.043.236.447**

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.303.334.202**	**4.303.334.190**	**4.701.011.871**	**4.701.011.871**	**5.043.236.447**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**4.285.313.503**	**4.285.313.491**	**4.357.060.360**	**4.353.591.810**	**4.870.195.292**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.020.699**	**18.020.698**	**18.600.000**	**18.600.000**	**29.524.925**
0999 Reserva de Contingência			**325.351.511**	**328.820.061**	**143.516.230**
Função					
02 Judiciária	**3.586.661.229**	**3.586.661.217**	**3.685.642.636**	**3.682.174.086**	**4.148.770.676**
09 Previdência Social	**698.652.274**	**698.652.274**	**671.417.724**	**671.417.724**	**721.424.616**
28 Encargos Especiais	**18.020.699**	**18.020.698**	**18.600.000**	**18.600.000**	**29.524.925**
99 Reserva de Contingência			**325.351.511**	**328.820.061**	**143.516.230**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**346.078.279**	**346.078.270**	**490.245.552**	**490.245.552**	**474.532.596**
122 Administração Geral	**2.408.011.955**	**2.408.011.955**	**2.344.663.698**	**2.342.419.052**	**2.687.447.957**
272 Previdência do Regime Estatutário	**698.652.274**	**698.652.274**	**671.417.724**	**671.417.724**	**721.424.616**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**485.779.820**	**485.779.818**	**503.012.343**	**503.012.343**	**602.360.012**
846 Outros Encargos Especiais	**364.811.874**	**364.811.874**	**366.321.043**	**365.097.139**	**413.955.036**
999 Reserva de Contingência			**325.351.511**	**328.820.061**	**143.516.230**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.471.326.103**	**3.471.326.102**	**3.619.337.435**	**3.619.337.435**	**3.966.343.839**
3 Outras Despesas Correntes	**782.670.019**	**782.670.011**	**957.868.468**	**957.868.468**	**1.046.321.682**
4 Investimentos	**49.338.080**	**49.338.076**	**35.480.441**	**35.480.441**	**30.570.926**
9 Reserva de Contingência			**88.325.527**	**88.325.527**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.242.694.298		760.008.114					**4.002.702.412**
1001	2.224.925							**2.224.925**
1027			48.818.969					**48.818.969**
1050			100.158.072	7.704.414				**107.862.486**
1051				3.176.273				**3.176.273**
1052			54.497					**54.497**
1056	721.424.616							**721.424.616**
1138			137.282.030	19.690.239				**156.972.269**
Total	3.966.343.839		1.046.321.682	30.570.926				**5.043.236.447**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								4.870.195.292
	Atividades								3.764.340.565
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							399.573.518
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 757)								399.573.518
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	399.573.518
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							2.687.447.957
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 758)								2.687.447.957
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.687.447.957
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							202.786.494
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 759)								202.786.494
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	202.786.494
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.358.793
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 760)								5.358.793
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.458		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	5.358.793
0033 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							469.173.803
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 761)								469.173.803
	Produto: Processo julgado (unidade): 640.027		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	157.590.352
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	48.818.969
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	94.799.279
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	54.497
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	137.282.030
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	57.750
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	7.704.414
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	3.176.273
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	19.690.239
	Operações Especiais								1.105.854.727
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							721.424.616
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 762)								721.424.616
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	721.424.616
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							384.430.111
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 763)								384.430.111
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	384.430.111
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								29.524.925
	Operações Especiais								29.524.925
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							27.300.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 764)								27.300.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.300.000
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							2.224.925
0909 00UX 0053	Demais Aposentadorias e Complementações - No Distrito Federal (Seq: 765)								2.224.925
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.224.925
0999	**Reserva de Contingência**								143.516.230
	Operações Especiais								143.516.230
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							14.481.566
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 766)								14.481.566
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.481.566
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							129.034.664
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 767)								129.034.664
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	129.034.664
Total									5.043.236.447

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**576.454.759**	**573.474.109**	**609.064.589**	**609.064.589**	**706.435.643**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**576.358.891**	**573.462.572**	**595.134.651**	**595.134.651**	**688.225.857**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.538**	**11.537**	**29.611**	**29.611**	**29.289**
0999 Reserva de Contingência	**84.330**		**13.900.327**	**13.900.327**	**18.180.497**
Função					
02 Judiciária	**576.277.505**	**573.424.699**	**595.049.383**	**595.049.383**	**688.131.962**
09 Previdência Social	**81.386**	**37.873**	**85.268**	**85.268**	**93.895**
28 Encargos Especiais	**11.538**	**11.537**	**29.611**	**29.611**	**29.289**
99 Reserva de Contingência	**84.330**		**13.900.327**	**13.900.327**	**18.180.497**
Subfunção					
032 Controle Externo	**438.942.657**	**436.750.313**	**443.394.185**	**443.394.185**	**499.024.860**
122 Administração Geral	**106.285.783**	**106.285.783**	**115.083.019**	**115.083.019**	**144.274.320**
272 Previdência do Regime Estatutário	**81.386**	**37.873**	**85.268**	**85.268**	**93.895**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.589.974**	**17.579.512**	**22.307.189**	**22.307.189**	**28.542.630**
846 Outros Encargos Especiais	**13.470.629**	**12.820.628**	**14.294.601**	**14.294.601**	**16.319.441**
999 Reserva de Contingência	**84.330**		**13.900.327**	**13.900.327**	**18.180.497**
Unidade					
17101 Conselho Nacional de Justiça	**576.454.759**	**573.474.109**	**609.064.589**	**609.064.589**	**706.435.643**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.492.128**	**118.714.285**	**142.864.215**	**142.864.215**	**178.369.153**
3 Outras Despesas Correntes	**450.515.828**	**448.313.024**	**458.316.341**	**458.316.341**	**522.324.585**
4 Investimentos	**6.446.803**	**6.446.800**	**7.884.033**	**7.884.033**	**5.741.905**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	154.282.035		212.336.844	5.741.905				**372.360.784**
1027	23.993.223		4.006.777					**28.000.000**
1050			4.373.410					**4.373.410**
1052			301.607.554					**301.607.554**
1056	93.895							**93.895**
Total	178.369.153		522.324.585	5.741.905				**706.435.643**

17101 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**576.454.759**	**573.474.109**	**609.064.589**	**609.064.589**	**706.435.643**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**576.358.891**	**573.462.572**	**595.134.651**	**595.134.651**	**688.225.857**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.538**	**11.537**	**29.611**	**29.611**	**29.289**
0999 Reserva de Contingência	**84.330**		**13.900.327**	**13.900.327**	**18.180.497**
Função					
02 Judiciária	**576.277.505**	**573.424.699**	**595.049.383**	**595.049.383**	**688.131.962**
09 Previdência Social	**81.386**	**37.873**	**85.268**	**85.268**	**93.895**
28 Encargos Especiais	**11.538**	**11.537**	**29.611**	**29.611**	**29.289**
99 Reserva de Contingência	**84.330**		**13.900.327**	**13.900.327**	**18.180.497**
Subfunção					
032 Controle Externo	**438.942.657**	**436.750.313**	**443.394.185**	**443.394.185**	**499.024.860**
122 Administração Geral	**106.285.783**	**106.285.783**	**115.083.019**	**115.083.019**	**144.274.320**
272 Previdência do Regime Estatutário	**81.386**	**37.873**	**85.268**	**85.268**	**93.895**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.589.974**	**17.579.512**	**22.307.189**	**22.307.189**	**28.542.630**
846 Outros Encargos Especiais	**13.470.629**	**12.820.628**	**14.294.601**	**14.294.601**	**16.319.441**
999 Reserva de Contingência	**84.330**		**13.900.327**	**13.900.327**	**18.180.497**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.492.128**	**118.714.285**	**142.864.215**	**142.864.215**	**178.369.153**
3 Outras Despesas Correntes	**450.515.828**	**448.313.024**	**458.316.341**	**458.316.341**	**522.324.585**
4 Investimentos	**6.446.803**	**6.446.800**	**7.884.033**	**7.884.033**	**5.741.905**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	154.282.035		212.336.844	5.741.905				**372.360.784**
1027	23.993.223		4.006.777					**28.000.000**
1050			4.373.410					**4.373.410**
1052			301.607.554					**301.607.554**
1056	93.895							**93.895**
Total	178.369.153		522.324.585	5.741.905				**706.435.643**

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								688.225.857
	Atividades								671.841.810
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							14.977.606
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 768)								14.977.606
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.977.606
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							143.775.320
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 769)								143.775.320
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	119.005.179
			F	*1 - PES*	1	90	0	1027	23.993.223
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	776.918
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.565.024
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 770)								13.565.024
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.565.024
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							499.000
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 771)								499.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	499.000
0033 21BH	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	02 032							193.043.896
0033 21BH 5664	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Em Brasília - DF (Seq: 772)								193.043.896
	Produto: Processo apreciado (unidade): 13.693		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	183.267.336
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.006.777
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	27.878
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.741.905
0033 21IQ	**Modernização do Poder Judiciário**	02 032							305.980.964
0033 21IQ 5664	Modernização do Poder Judiciário - Em Brasília - DF (Seq: 773)								305.980.964
	Produto: Ação apoiada (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.373.410
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	301.607.554
	Operações Especiais								16.384.047
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							93.895
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 774)								93.895
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	93.895
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							16.290.152
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 775)								16.290.152
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	16.290.152
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								29.289
	Operações Especiais								29.289
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							29.289
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 776)								29.289
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	29.289
0999	**Reserva de Contingência**								18.180.497
	Operações Especiais								18.180.497
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							2.425.757
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 777)								2.425.757
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.425.757
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							15.754.740
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 778)								15.754.740
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.754.740
Total									706.435.643

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

29000 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**831.971.993**	**830.933.021**	**892.363.845**	**892.363.845**	**957.985.277**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**831.859.775**	**830.821.004**	**843.547.827**	**843.547.827**	**838.680.314**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**110.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**12.218**	**12.017**	**23.185**	**23.185**	**35.329**
0999 Reserva de Contingência			**48.692.833**	**48.692.833**	**119.159.634**
Função					
03 Essencial à Justiça	**810.337.679**	**809.298.908**	**822.070.274**	**822.070.274**	**815.734.437**
09 Previdência Social	**21.522.096**	**21.522.096**	**21.477.553**	**21.477.553**	**22.945.877**
28 Encargos Especiais	**112.218**	**112.017**	**123.185**	**123.185**	**145.329**
99 Reserva de Contingência			**48.692.833**	**48.692.833**	**119.159.634**
Subfunção					
122 Administração Geral	**587.022.783**	**586.852.861**	**546.887.771**	**546.887.771**	**605.375.768**
131 Comunicação Social	**4.976.824**	**4.973.417**	**5.903.243**	**5.903.243**	**5.433.746**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.522.096**	**21.522.096**	**21.477.553**	**21.477.553**	**22.945.877**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**68.483.830**	**68.483.830**	**85.455.861**	**85.455.861**	**85.695.721**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**77.051.896**	**76.186.454**	**116.983.322**	**116.983.322**	**53.150.383**
846 Outros Encargos Especiais	**72.914.564**	**72.914.363**	**66.963.262**	**66.963.262**	**66.224.148**
999 Reserva de Contingência			**48.692.833**	**48.692.833**	**119.159.634**
Unidade					
29101 Defensoria Pública da União	**831.971.993**	**830.933.021**	**892.363.845**	**892.363.845**	**957.985.277**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**559.119.225**	**559.119.225**	**582.312.912**	**582.312.912**	**689.519.450**
3 Outras Despesas Correntes	**263.143.202**	**262.109.260**	**297.269.538**	**297.269.538**	**267.663.882**
4 Investimentos	**9.709.566**	**9.704.536**	**12.781.395**	**12.781.395**	**801.945**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	666.573.573		267.663.882	801.945				**935.039.400**
1056	22.945.877							**22.945.877**
Total	689.519.450		267.663.882	801.945				**957.985.277**

29101 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**831.971.993**	**830.933.021**	**892.363.845**	**892.363.845**	**957.985.277**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**831.859.775**	**830.821.004**	**843.547.827**	**843.547.827**	**838.680.314**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**110.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**12.218**	**12.017**	**23.185**	**23.185**	**35.329**
0999 Reserva de Contingência			**48.692.833**	**48.692.833**	**119.159.634**
Função					
03 Essencial à Justiça	**810.337.679**	**809.298.908**	**822.070.274**	**822.070.274**	**815.734.437**
09 Previdência Social	**21.522.096**	**21.522.096**	**21.477.553**	**21.477.553**	**22.945.877**
28 Encargos Especiais	**112.218**	**112.017**	**123.185**	**123.185**	**145.329**
99 Reserva de Contingência			**48.692.833**	**48.692.833**	**119.159.634**
Subfunção					
122 Administração Geral	**587.022.783**	**586.852.861**	**546.887.771**	**546.887.771**	**605.375.768**
131 Comunicação Social	**4.976.824**	**4.973.417**	**5.903.243**	**5.903.243**	**5.433.746**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.522.096**	**21.522.096**	**21.477.553**	**21.477.553**	**22.945.877**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**68.483.830**	**68.483.830**	**85.455.861**	**85.455.861**	**85.695.721**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**77.051.896**	**76.186.454**	**116.983.322**	**116.983.322**	**53.150.383**
846 Outros Encargos Especiais	**72.914.564**	**72.914.363**	**66.963.262**	**66.963.262**	**66.224.148**
999 Reserva de Contingência			**48.692.833**	**48.692.833**	**119.159.634**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**559.119.225**	**559.119.225**	**582.312.912**	**582.312.912**	**689.519.450**
3 Outras Despesas Correntes	**263.143.202**	**262.109.260**	**297.269.538**	**297.269.538**	**267.663.882**
4 Investimentos	**9.709.566**	**9.704.536**	**12.781.395**	**12.781.395**	**801.945**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	666.573.573		267.663.882	801.945				**935.039.400**
1056	22.945.877							**22.945.877**
Total	689.519.450		267.663.882	801.945				**957.985.277**

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**838.680.314**
	Atividades								**749.655.618**
0030 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**36.799.531**
0030 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 779)								36.799.531
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.799.531
0030 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**481.225.120**
0030 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 780)								481.225.120
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	481.225.120
0030 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**48.896.190**
0030 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 781)								48.896.190
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	48.896.190
0030 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**800.000**
0030 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 782)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
0030 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**03 131**							**5.433.746**
0030 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 783)								5.433.746
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 35.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.433.746
0030 **21CZ**	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 122**							**123.350.648**
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 784)								123.350.648
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	123.350.648
0030 **2725**	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 422**							**53.150.383**
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 785)								53.150.383
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.749.082		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	52.348.438
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	801.945
	Operações Especiais								**89.024.696**
0030 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**22.945.877**
0030 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 786)								22.945.877
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	22.945.877
0030 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**66.078.819**
0030 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 787)								66.078.819
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	66.078.819
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**110.000**
	Operações Especiais								**110.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**110.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 788)								110.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	110.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.329**
	Operações Especiais								**35.329**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.329**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 789)								20.329
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	20.329
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**15.000**
0910 00UU 0001	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 790)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.000
0999	**Reserva de Contingência**								**119.159.634**
	Operações Especiais								**119.159.634**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**12.877.578**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 791)								12.877.578
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	12.877.578
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**106.282.056**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 792)								106.282.056
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	106.282.056
Total									**957.985.277**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

34000 - Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**9.903.319.884**	**9.832.150.870**	**10.624.789.879**	**10.624.789.879**	**11.393.321.639**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**9.856.129.467**	**9.810.238.382**	**10.543.755.106**	**10.321.512.059**	**11.052.726.385**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.917.367**	**21.912.487**	**21.237.116**	**21.237.116**	**26.231.120**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**100.000**	**100.000**	
0999 Reserva de Contingência	**25.273.050**		**59.697.657**	**281.940.704**	**314.364.134**
Função					
03 Essencial à Justiça	**8.745.144.088**	**8.699.266.770**	**9.407.429.695**	**9.185.186.648**	**9.814.176.661**
09 Previdência Social	**1.110.985.379**	**1.110.971.612**	**1.136.325.411**	**1.136.325.411**	**1.238.549.724**
28 Encargos Especiais	**21.917.367**	**21.912.487**	**21.337.116**	**21.337.116**	**26.231.120**
99 Reserva de Contingência	**25.273.050**		**59.697.657**	**281.940.704**	**314.364.134**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**858.436.271**	**857.775.126**	**1.054.080.115**	**1.054.080.115**	**1.112.568.005**
122 Administração Geral	**6.159.129.030**	**6.158.371.715**	**6.542.691.011**	**6.345.113.213**	**6.904.348.114**
128 Formação de Recursos Humanos	**20.410.227**	**20.270.045**	**21.395.240**	**21.395.240**	**22.032.004**
131 Comunicação Social	**13.205.038**	**13.202.392**	**19.053.017**	**19.053.017**	**20.619.693**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.110.985.379**	**1.110.971.612**	**1.136.325.411**	**1.136.325.411**	**1.238.549.724**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**852.647.478**	**852.641.184**	**909.631.570**	**909.631.570**	**895.456.969**
846 Outros Encargos Especiais	**863.233.411**	**818.918.796**	**881.915.858**	**857.250.609**	**885.382.996**
999 Reserva de Contingência	**25.273.050**		**59.697.657**	**281.940.704**	**314.364.134**
Unidade					
34101 Ministério Público Federal	**5.699.163.673**	**5.655.306.370**	**6.116.101.557**	**6.116.101.557**	**6.565.584.116**
34102 Ministério Público Militar	**374.014.571**	**370.472.595**	**399.571.734**	**399.571.734**	**427.210.345**
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.276.262.825**	**1.265.465.306**	**1.369.297.129**	**1.369.297.129**	**1.464.926.666**
34104 Ministério Público do Trabalho	**2.512.301.010**	**2.499.681.091**	**2.695.395.472**	**2.695.395.472**	**2.887.983.055**
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	**41.577.805**	**41.225.508**	**44.423.987**	**44.423.987**	**47.617.457**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.117.719.402**	**8.047.860.827**	**8.576.176.380**	**8.576.176.380**	**9.312.448.530**
3 Outras Despesas Correntes	**1.738.318.119**	**1.737.786.677**	**1.975.489.374**	**1.975.489.374**	**2.025.654.087**
4 Investimentos	**47.282.363**	**46.503.366**	**73.124.125**	**73.124.125**	**55.219.022**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.073.884.806		1.991.724.538	55.219.022				**10.120.828.366**
1001	14.000		19.454					**33.454**
1050			33.910.095					**33.910.095**
1056	1.238.549.724							**1.238.549.724**
Total	9.312.448.530		2.025.654.087	55.219.022				**11.393.321.639**

34101 - Ministério Público Federal

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.699.163.673**	**5.655.306.370**	**6.116.101.557**	**6.116.101.557**	**6.565.584.116**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**5.661.585.989**	**5.643.001.736**	**6.062.310.698**	**5.922.008.854**	**6.342.955.559**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.304.634**	**12.304.634**	**11.702.179**	**11.702.179**	**14.581.579**
0999 Reserva de Contingência	**25.273.050**		**42.088.680**	**182.390.524**	**208.046.978**
Função					
03 Essencial à Justiça	**5.065.883.023**	**5.047.298.770**	**5.454.163.305**	**5.313.861.461**	**5.688.168.090**
09 Previdência Social	**595.702.966**	**595.702.966**	**608.147.393**	**608.147.393**	**654.787.469**
28 Encargos Especiais	**12.304.634**	**12.304.634**	**11.702.179**	**11.702.179**	**14.581.579**
99 Reserva de Contingência	**25.273.050**		**42.088.680**	**182.390.524**	**208.046.978**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**549.769.553**	**549.596.971**	**655.966.174**	**655.966.174**	**689.732.308**
122 Administração Geral	**3.523.142.806**	**3.522.648.130**	**3.745.699.803**	**3.621.218.835**	**3.940.770.650**
131 Comunicação Social	**9.127.997**	**9.127.995**	**14.012.917**	**14.012.917**	**15.244.079**
272 Previdência do Regime Estatutário	**595.702.966**	**595.702.966**	**608.147.393**	**608.147.393**	**654.787.469**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**504.875.096**	**504.874.874**	**540.451.506**	**540.451.506**	**540.405.113**
846 Outros Encargos Especiais	**491.272.205**	**473.355.433**	**509.735.084**	**493.914.208**	**516.597.519**
999 Reserva de Contingência	**25.273.050**		**42.088.680**	**182.390.524**	**208.046.978**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.597.430.895**	**4.554.241.073**	**4.865.276.673**	**4.865.276.673**	**5.294.367.412**
3 Outras Despesas Correntes	**1.060.426.176**	**1.060.255.058**	**1.190.218.616**	**1.190.218.616**	**1.230.055.480**
4 Investimentos	**41.306.602**	**40.810.238**	**60.606.268**	**60.606.268**	**41.161.224**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.639.578.943		1.209.859.671	41.161.224				**5.890.599.838**
1001	1.000		19.454					**20.454**
1050			20.176.355					**20.176.355**
1056	654.787.469							**654.787.469**
Total	5.294.367.412		1.230.055.480	41.161.224				**6.565.584.116**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								6.342.955.559
	Atividades								5.166.252.150
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							273.353.913
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 793)								273.353.913
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	273.353.913
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							3.914.953.900
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 794)								3.914.953.900
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.880.230.775
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	34.723.125
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							267.051.200
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 795)								267.051.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	267.051.200
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							5.915.750
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 796)								5.915.750
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.915.750
0031 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							1.000.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 797)								1.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 798)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							14.244.079
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 799)								14.244.079
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 400.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.043.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.579
0031 4264	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	03 062							689.732.308
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 800)								689.732.308
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 4.238.936		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	648.029.144
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.176.355
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	466.164
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	21.060.645
	Projetos								19.900.000
0031 110E	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**	03 122							4.000.000
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 801)								4.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
0031 15XS	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN**	03 122							8.200.000
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 802)								8.200.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.200.000
0031 15ZG	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA**	03 122							6.200.000
0031 15ZG 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA (Seq: 803)								6.200.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 23		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.200.000
0031 7J45	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**	03 122							1.500.000
0031 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 804)								1.500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
	Operações Especiais								1.156.803.409
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							654.787.469
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 805)								654.787.469
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	654.787.469
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							502.015.940
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 806)								502.015.940
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	502.015.940
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								14.581.579
	Operações Especiais								14.581.579
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							14.561.125
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 807)								14.561.125
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.561.125
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes**	28 846							1.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	federados								
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 808)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**19.454**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 809)								19.454
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	19.454
0999	**Reserva de Contingência**								**208.046.978**
	Operações Especiais								**208.046.978**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**22.264.800**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 810)								22.264.800
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	22.264.800
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**185.782.178**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 811)								185.782.178
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	185.782.178
Total									**6.565.584.116**

34102 - Ministério Público Militar

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**374.014.571**	**370.472.595**	**399.571.734**	**399.571.734**	**427.210.345**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**374.003.973**	**370.461.997**	**398.049.565**	**390.780.624**	**417.725.716**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.598**	**10.598**	**13.094**	**13.094**	**13.934**
0999 Reserva de Contingência			**1.509.075**	**8.778.016**	**9.470.695**
Função					
03 Essencial à Justiça	**302.311.594**	**298.770.501**	**326.696.107**	**319.427.166**	**340.617.938**
09 Previdência Social	**71.692.379**	**71.691.496**	**71.353.458**	**71.353.458**	**77.107.778**
28 Encargos Especiais	**10.598**	**10.598**	**13.094**	**13.094**	**13.934**
99 Reserva de Contingência			**1.509.075**	**8.778.016**	**9.470.695**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**37.701.123**	**37.339.304**	**50.564.577**	**50.564.577**	**51.679.527**
122 Administração Geral	**198.926.146**	**198.878.638**	**208.848.442**	**202.567.132**	**221.808.204**
272 Previdência do Regime Estatutário	**71.692.379**	**71.691.496**	**71.353.458**	**71.353.458**	**77.107.778**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.665.064**	**29.663.300**	**31.512.299**	**31.512.299**	**32.261.274**
846 Outros Encargos Especiais	**36.029.859**	**32.899.856**	**35.783.883**	**34.796.252**	**34.882.867**
999 Reserva de Contingência			**1.509.075**	**8.778.016**	**9.470.695**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**305.925.840**	**302.752.942**	**316.410.938**	**316.410.938**	**342.145.288**
3 Outras Despesas Correntes	**66.828.767**	**66.601.334**	**79.310.796**	**79.310.796**	**79.765.057**
4 Investimentos	**1.259.964**	**1.118.319**	**3.850.000**	**3.850.000**	**5.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	265.036.510		78.609.772	5.300.000				**348.946.282**
1001	1.000							**1.000**
1050			1.155.285					**1.155.285**
1056	77.107.778							**77.107.778**
Total	342.145.288		79.765.057	5.300.000				**427.210.345**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								417.725.716
	Atividades								305.449.005
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							17.446.627
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 812)								17.446.627
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.446.627
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							220.682.948
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 813)								220.682.948
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	219.490.211
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.192.737
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							14.814.647
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 814)								14.814.647
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.814.647
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							824.256
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 815)								824.256
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	824.256
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 816)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0031 4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	03 062							51.679.527
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 817)								51.679.527
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 69.389		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.447.283
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.155.285
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	76.959
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
	Projetos								300.000
0031 12DN	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							300.000
0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 818)								300.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								111.976.711
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							77.107.778
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 819)								77.107.778
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	77.107.778
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							34.868.933
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 820)								34.868.933
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	34.868.933
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.934
	Operações Especiais								13.934
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							12.934
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 821)								12.934
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.934
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 822)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								9.470.695
	Operações Especiais								9.470.695
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.253.182
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 823)								1.253.182
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.253.182
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							8.217.513
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 824)								8.217.513
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.217.513
Total									427.210.345

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.276.262.825**	**1.265.465.306**	**1.369.297.129**	**1.369.297.129**	**1.464.926.666**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**1.274.263.606**	**1.263.470.966**	**1.362.600.775**	**1.336.824.861**	**1.424.591.658**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.999.219**	**1.994.340**	**2.025.716**	**2.025.716**	**2.827.954**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**100.000**	**100.000**	
0999 Reserva de Contingência			**4.570.638**	**30.346.552**	**37.507.054**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.138.139.182**	**1.127.359.425**	**1.222.771.271**	**1.196.995.357**	**1.277.819.901**
09 Previdência Social	**136.124.424**	**136.111.541**	**139.829.504**	**139.829.504**	**146.771.757**
28 Encargos Especiais	**1.999.219**	**1.994.340**	**2.125.716**	**2.125.716**	**2.827.954**
99 Reserva de Contingência			**4.570.638**	**30.346.552**	**37.507.054**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**68.183.453**	**68.087.043**	**99.679.615**	**99.679.615**	**123.697.224**
122 Administração Geral	**839.766.131**	**839.551.000**	**888.623.882**	**865.987.434**	**927.912.479**
131 Comunicação Social	**1.902.821**	**1.900.177**	**2.420.100**	**2.420.100**	**2.805.834**
272 Previdência do Regime Estatutário	**136.124.424**	**136.111.541**	**139.829.504**	**139.829.504**	**146.771.757**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**113.245.161**	**113.240.967**	**118.312.478**	**118.312.478**	**112.935.390**
846 Outros Encargos Especiais	**117.040.835**	**106.574.578**	**115.860.912**	**112.721.446**	**113.296.928**
999 Reserva de Contingência			**4.570.638**	**30.346.552**	**37.507.054**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.092.931.390**	**1.082.237.119**	**1.148.546.136**	**1.148.546.136**	**1.224.888.218**
3 Outras Despesas Correntes	**182.632.558**	**182.530.116**	**215.750.993**	**215.750.993**	**232.038.448**
4 Investimentos	**698.877**	**698.071**	**5.000.000**	**5.000.000**	**8.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.078.115.461		227.747.039	8.000.000				**1.313.862.500**
1001	1.000							**1.000**
1050			4.291.409					**4.291.409**
1056	146.771.757							**146.771.757**
Total	1.224.888.218		232.038.448	8.000.000				**1.464.926.666**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**1.424.591.658**
	Atividades								**1.167.350.927**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**60.137.664**
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 825)								60.137.664
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.137.664
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**926.723.037**
0031 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 826)								926.723.037
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	922.732.871
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	3.990.166
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**52.797.726**
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 827)								1.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 828)								52.796.726
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	52.796.726
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**600.000**
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 829)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	600.000
0031 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**03 122**							**589.442**
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 830)								589.442
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	589.442
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**2.805.834**
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 831)								2.805.834
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.805.834
0031 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**03 062**							**123.697.224**
0031 4261 0002	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Exterior (Seq: 832)								516.000
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 5.871		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	516.000
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 833)								123.181.224
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.231.217		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	110.859.175
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.291.409
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	30.640
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.000.000
	Operações Especiais								**257.240.731**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**146.771.757**
0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 834)								146.771.757
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	146.771.757
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**110.468.974**
0031 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 835)								110.468.974
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	110.468.974
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.827.954**
	Operações Especiais								**2.827.954**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.826.954**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 836)								2.826.954
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.826.954
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 837)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**37.507.054**
	Operações Especiais								**37.507.054**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.872.330**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 838)								3.872.330
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.872.330
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**33.634.724**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 839)								33.634.724
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	33.634.724
Total									**1.464.926.666**

34104 - Ministério Público do Trabalho

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.512.301.010**	**2.499.681.091**	**2.695.395.472**	**2.695.395.472**	**2.887.983.055**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**2.504.698.094**	**2.492.078.175**	**2.676.642.723**	**2.628.534.153**	**2.820.850.005**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.602.916**	**7.602.916**	**7.470.758**	**7.470.758**	**8.805.653**
0999 Reserva de Contingência			**11.281.991**	**59.390.561**	**58.327.397**
Função					
03 Essencial à Justiça	**2.197.336.368**	**2.184.716.449**	**2.359.711.652**	**2.311.603.082**	**2.461.224.326**
09 Previdência Social	**307.361.726**	**307.361.726**	**316.931.071**	**316.931.071**	**359.625.679**
28 Encargos Especiais	**7.602.916**	**7.602.916**	**7.470.758**	**7.470.758**	**8.805.653**
99 Reserva de Contingência			**11.281.991**	**59.390.561**	**58.327.397**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**202.782.142**	**202.751.808**	**247.869.749**	**247.869.749**	**247.458.946**
122 Administração Geral	**1.580.961.704**	**1.580.961.703**	**1.682.081.844**	**1.638.614.245**	**1.794.838.702**
131 Comunicação Social	**1.750.385**	**1.750.384**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.943.180**
272 Previdência do Regime Estatutário	**307.361.726**	**307.361.726**	**316.931.071**	**316.931.071**	**359.625.679**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**202.326.203**	**202.326.114**	**216.486.930**	**216.486.930**	**206.918.741**
846 Outros Encargos Especiais	**217.118.850**	**204.529.356**	**218.743.887**	**214.102.916**	**218.870.410**
999 Reserva de Contingência			**11.281.991**	**59.390.561**	**58.327.397**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.103.236.696**	**2.090.647.202**	**2.226.437.243**	**2.226.437.243**	**2.429.026.210**
3 Outras Despesas Correntes	**405.877.373**	**405.846.948**	**465.366.222**	**465.366.222**	**458.212.547**
4 Investimentos	**3.186.941**	**3.186.941**	**3.592.007**	**3.592.007**	**744.298**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.069.390.531		450.005.357	744.298				**2.520.140.186**
1001	10.000							**10.000**
1050			8.207.190					**8.207.190**
1056	359.625.679							**359.625.679**
Total	2.429.026.210		458.212.547	744.298				**2.887.983.055**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.820.850.005**
	Atividades								**2.251.159.569**
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**110.880.727**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 840)								110.880.727
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.880.727
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**1.792.201.724**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 841)								1.792.201.724
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.778.033.673
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	14.168.051
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**96.038.014**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 842)								96.037.014
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	96.037.014
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 843)								1.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**2.635.978**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 844)								2.635.978
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.635.978
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	**03 122**							**1.000**
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 845)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**1.943.180**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 846)								1.943.180
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.943.180
0031 4262	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**03 062**							**247.458.946**
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 847)								247.458.946
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.850.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	238.050.300
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.207.190
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	457.158
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	744.298
	Operações Especiais								**569.690.436**
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**359.625.679**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 848)								359.625.679
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	359.625.679
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**210.064.757**
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 849)								210.064.757
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	210.064.757
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.805.653**
	Operações Especiais								**8.805.653**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**8.795.653**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 850)								8.795.653
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.795.653
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 851)								10.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.000
0999	**Reserva de Contingência**								**58.327.397**
	Operações Especiais								**58.327.397**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**6.508.589**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 852)								6.508.589
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.508.589
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**51.818.808**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 853)								51.818.808
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	51.217.317
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	601.491
Total									**2.887.983.055**

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**41.577.805**	**41.225.508**	**44.423.987**	**44.423.987**	**47.617.457**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**41.577.805**	**41.225.508**	**44.151.345**	**43.363.567**	**46.603.447**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**25.369**	**25.369**	**2.000**
0999 Reserva de Contingência			**247.273**	**1.035.051**	**1.012.010**
Função					
03 Essencial à Justiça	**41.473.921**	**41.121.625**	**44.087.360**	**43.299.582**	**46.346.406**
09 Previdência Social	**103.884**	**103.883**	**63.985**	**63.985**	**257.041**
28 Encargos Especiais			**25.369**	**25.369**	**2.000**
99 Reserva de Contingência			**247.273**	**1.035.051**	**1.012.010**
Subfunção					
122 Administração Geral	**16.332.243**	**16.332.243**	**17.437.040**	**16.725.567**	**19.018.079**
128 Formação de Recursos Humanos	**20.410.227**	**20.270.045**	**21.395.240**	**21.395.240**	**22.032.004**
131 Comunicação Social	**423.835**	**423.835**	**620.000**	**620.000**	**626.600**
272 Previdência do Regime Estatutário	**103.884**	**103.883**	**63.985**	**63.985**	**257.041**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.535.954**	**2.535.929**	**2.868.357**	**2.868.357**	**2.936.451**
846 Outros Encargos Especiais	**1.771.662**	**1.559.573**	**1.792.092**	**1.715.787**	**1.735.272**
999 Reserva de Contingência			**247.273**	**1.035.051**	**1.012.010**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**18.194.581**	**17.982.491**	**19.505.390**	**19.505.390**	**22.021.402**
3 Outras Despesas Correntes	**22.553.245**	**22.553.219**	**24.842.747**	**24.842.747**	**25.582.555**
4 Investimentos	**829.979**	**689.798**	**75.850**	**75.850**	**13.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.763.361		25.502.699	13.500				**47.279.560**
1001	1.000							**1.000**
1050			79.856					**79.856**
1056	257.041							**257.041**
Total	22.021.402		25.582.555	13.500				**47.617.457**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**46.603.447**
	Atividades								**44.613.134**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**1.274.520**
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 854)								1.274.520
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.274.520
0031 **20HP**	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	**03 128**							**22.032.004**
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 855)								22.032.004
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.930.648
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	79.856
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.500
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**19.016.079**
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 856)								19.016.079
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	19.016.079
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**1.661.931**
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 857)								1.661.931
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.661.931
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**1.000**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 858)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
0031 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**03 122**							**1.000**
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 859)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**626.600**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 860)								626.600
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 2.653		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	626.600
	Operações Especiais								**1.990.313**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**257.041**
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 861)								257.041
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	257.041
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**1.733.272**
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 862)								1.733.272
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.733.272
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.000**
	Operações Especiais								**2.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 863)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 864)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.012.010**
	Operações Especiais								**1.012.010**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**104.933**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 865)								104.933
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	104.933
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**907.077**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 866)								907.077
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	907.077
Total									**47.617.457**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**123.499.230**	**123.455.402**	**133.216.601**	**133.216.601**	**155.888.153**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**123.499.230**	**123.455.402**	**132.098.493**	**129.170.084**	**151.719.445**
0999 Reserva de Contingência			**1.118.108**	**4.046.517**	**4.168.708**
Função					
03 Essencial à Justiça	**122.915.925**	**122.883.192**	**131.528.712**	**128.600.303**	**150.912.215**
09 Previdência Social	**583.305**	**572.210**	**569.781**	**569.781**	**807.230**
99 Reserva de Contingência			**1.118.108**	**4.046.517**	**4.168.708**
Subfunção					
032 Controle Externo	**37.759.933**	**37.756.375**	**43.955.354**	**43.955.354**	**59.650.908**
122 Administração Geral	**66.913.053**	**66.911.784**	**67.917.014**	**65.314.824**	**69.977.917**
131 Comunicação Social	**1.666.832**	**1.666.831**	**1.672.100**	**1.672.100**	**1.847.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**583.305**	**572.210**	**569.781**	**569.781**	**807.230**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.493.131**	**9.493.068**	**10.616.849**	**10.616.849**	**11.794.868**
846 Outros Encargos Especiais	**7.082.976**	**7.055.134**	**7.367.395**	**7.041.176**	**7.641.422**
999 Reserva de Contingência			**1.118.108**	**4.046.517**	**4.168.708**
Unidade					
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	**123.499.230**	**123.455.402**	**133.216.601**	**133.216.601**	**155.888.153**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**72.685.470**	**72.645.266**	**74.899.340**	**74.899.340**	**81.191.548**
3 Outras Despesas Correntes	**49.661.450**	**49.657.827**	**57.182.541**	**57.182.541**	**67.327.428**
4 Investimentos	**1.152.310**	**1.152.309**	**1.134.720**	**1.134.720**	**7.369.177**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	80.384.318		60.862.718	904.466				**142.151.502**
1050			25.328					**25.328**
1052			6.439.382	6.464.711				**12.904.093**
1056	807.230							**807.230**
Total	81.191.548		67.327.428	7.369.177				**155.888.153**

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**123.499.230**	**123.455.402**	**133.216.601**	**133.216.601**	**155.888.153**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**123.499.230**	**123.455.402**	**132.098.493**	**129.170.084**	**151.719.445**
0999 Reserva de Contingência			**1.118.108**	**4.046.517**	**4.168.708**
Função					
03 Essencial à Justiça	**122.915.925**	**122.883.192**	**131.528.712**	**128.600.303**	**150.912.215**
09 Previdência Social	**583.305**	**572.210**	**569.781**	**569.781**	**807.230**
99 Reserva de Contingência			**1.118.108**	**4.046.517**	**4.168.708**
Subfunção					
032 Controle Externo	**37.759.933**	**37.756.375**	**43.955.354**	**43.955.354**	**59.650.908**
122 Administração Geral	**66.913.053**	**66.911.784**	**67.917.014**	**65.314.824**	**69.977.917**
131 Comunicação Social	**1.666.832**	**1.666.831**	**1.672.100**	**1.672.100**	**1.847.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**583.305**	**572.210**	**569.781**	**569.781**	**807.230**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.493.131**	**9.493.068**	**10.616.849**	**10.616.849**	**11.794.868**
846 Outros Encargos Especiais	**7.082.976**	**7.055.134**	**7.367.395**	**7.041.176**	**7.641.422**
999 Reserva de Contingência			**1.118.108**	**4.046.517**	**4.168.708**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**72.685.470**	**72.645.266**	**74.899.340**	**74.899.340**	**81.191.548**
3 Outras Despesas Correntes	**49.661.450**	**49.657.827**	**57.182.541**	**57.182.541**	**67.327.428**
4 Investimentos	**1.152.310**	**1.152.309**	**1.134.720**	**1.134.720**	**7.369.177**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	80.384.318		60.862.718	904.466				**142.151.502**
1050			25.328					**25.328**
1052			6.439.382	6.464.711				**12.904.093**
1056	807.230							**807.230**
Total	81.191.548		67.327.428	7.369.177				**155.888.153**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**151.719.445**
	Atividades								**143.235.345**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**5.503.970**
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 867)								5.503.970
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.503.970
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**68.574.188**
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 868)								68.574.188
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	67.497.473
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.076.715
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**6.290.898**
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 869)								6.290.898
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.290.898
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**1.368.281**
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 870)								1.368.281
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.368.281
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**03 131**							**250.000**
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 871)								250.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 218		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	250.000
0031 **21J1**	**Modernização do Ministério Público Brasileiro - Em Brasília - DF**	**03 032**							**12.929.421**
0031 21J1 5664	Modernização do Ministério Público Brasileiro - Em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 872)								12.929.421
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	25.328
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.439.382
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	6.464.711
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**1.597.100**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 873)								1.597.100
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.597.100
0031 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	**03 032**							**46.721.487**
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 874)								46.721.487
	Produto: Estratégia cumprida (%): 85		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.797.021
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	904.466
	Projetos								**35.448**
0031 **15V7**	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**	**03 122**							**35.448**
0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 875)								35.448
	Produto: Edifício construído (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.448
	Operações Especiais								**8.448.652**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**807.230**
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 876)								807.230
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	807.230
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**7.641.422**
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 877)								7.641.422
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.641.422
0999	**Reserva de Contingência**								**4.168.708**
	Operações Especiais								**4.168.708**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**485.109**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 878)								485.109
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	485.109
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**3.683.599**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 879)								3.683.599
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.683.599
Total									**155.888.153**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2026

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2027: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2026.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2027. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2027"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Miriam Belchior*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Guilherme Castro Boulos*
Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*José Nobre Guimarães*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministro de Estado das Cidades	*Antonio Vladimir Moura Lima*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Márcio Fernando Elias Rosa*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Janine Mello dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Leonardo Osvaldo Barchini Rosa*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Paulo Henrique Rodrigues Pereira*
Ministro de Estado do Esporte	*Paulo Henrique Perna Cordeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Dario Carnevalli Durigan*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Rachel Barros de Oliveira*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Wellington César Lima e Silva*
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*João Paulo Ribeiro Capobianco*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Márcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*Rivetla Edipo Araujo Cruz*
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento	*Bruno Moretti*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Tomé Monteiro da Franca*
Ministro de Estado dos Povos Indígenas	*Luiz Henrique Eloy Amado*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*George Santoro*
Ministro de Estado do Turismo	*Gustavo Costa Feliciano*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro de Estado

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretária de Assuntos Fiscais

Ana Beatriz Sabbag Cunha

Subsecretário de Programas Sociais

Girley Vieira Damasceno

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 2

20000 - Presidência da República 4

20101 - Presidência da República 6

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 11

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC 14

20927 - Fundo de Imprensa Nacional 17

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária 20

22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta 22

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 27

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira 30

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 33

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta 36

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 44

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear 48

24205 - Agência Espacial Brasileira 52

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC 56

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 59

25000 - Ministério da Fazenda 64

25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta 66

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 70

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional 74

25203 - Comissão de Valores Mobiliários 77

25208 - Superintendência de Seguros Privados 80

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais 83

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 86

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta 88

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 92

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 96

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 99

28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC 102

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 105

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 108

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 112

30108 - Departamento de Polícia Federal 116

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade 120

30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD 123

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 126

30907 - Fundo Penitenciário Nacional 129

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública 132

30912 - Fundo Nacional Antidrogas 135

32000 - Ministério de Minas e Energia 138

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 141

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 145

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 149

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 152

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 156

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM 159

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 162

32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN 165

33000 - Ministério da Previdência Social 168

33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 170

33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 173

33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 177

33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social 180

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

35000 - Ministério das Relações Exteriores 183

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 185

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão 191

36000 - Ministério da Saúde 194

36201 - Fundação Oswaldo Cruz 197

36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 201

36211 - Fundação Nacional de Saúde 204

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 209

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 213

36901 - Fundo Nacional de Saúde 217

37000 - Controladoria-Geral da União 238

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta 240

39000 - Ministério dos Transportes 244

39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta 246

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 250

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 253

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT 257

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET 269

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.446.471.285**	**4.208.113.411**	**3.778.000.341**	**3.852.697.693**	**4.400.775.658**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.872.277.045**	**3.811.816.079**	**3.112.573.313**	**3.042.124.817**	**3.535.151.936**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**19.950.285**	**11.948.197**	**31.513.327**	**31.513.327**	**33.114.316**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.796.362**	**28.767.112**	**24.535.756**	**22.742.191**	**21.318.072**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.500.171**	**5.500.170**	**9.102.500**	**8.743.143**	**3.883.000**
0999 Reserva de Contingência	**161.420.440**		**269.057.540**	**269.057.540**	**149.333.722**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	**47.439.766**	**45.722.874**	**44.720.738**	**132.340.405**	**57.164.751**
4101 Comunicação Pública e Governamental	**218.868.102**	**212.377.512**	**214.820.400**	**234.770.400**	**267.417.612**
4102 Segurança Institucional	**43.493.731**	**43.299.179**	**50.980.500**	**52.375.859**	**310.440.000**
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	**48.725.383**	**48.682.288**	**20.696.267**	**59.030.011**	**22.952.249**
Função					
04 Administração	**3.315.525.484**	**3.285.869.724**	**2.552.879.681**	**2.502.462.036**	**3.264.221.569**
06 Segurança Pública	**486.415.002**	**478.654.117**	**504.093.222**	**504.093.222**	**528.269.887**
07 Relações Exteriores	**30.878.446**	**337.522**			
09 Previdência Social	**313.520.890**	**312.829.537**	**339.343.868**	**339.343.868**	**341.130.722**
14 Direitos da Cidadania	**84.464.205**	**84.207.032**	**47.474.447**	**174.742.366**	**59.504.370**
28 Encargos Especiais	**54.246.818**	**46.215.479**	**65.151.583**	**62.998.661**	**58.315.388**
99 Reserva de Contingência	**161.420.440**		**269.057.540**	**269.057.540**	**149.333.722**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**5.999.954**	**5.999.954**	**10.000.000**	**9.267.380**	**7.500.000**
122 Administração Geral	**2.341.977.134**	**2.320.859.097**	**1.791.898.112**	**1.767.667.470**	**1.955.355.937**
126 Tecnologia da Informação	**409.000**	**384.275**	**550.000**	**5.640.000**	**550.000**
131 Comunicação Social	**964.652.116**	**964.652.116**	**752.756.730**	**702.003.916**	**1.000.000.000**
183 Informação e Inteligência	**75.063.566**	**75.049.711**	**81.200.000**	**81.458.431**	**74.170.000**
211 Relações Diplomáticas	**30.878.446**	**337.522**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**313.520.890**	**312.829.537**	**339.343.868**	**339.343.868**	**341.130.722**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**136.264.098**	**128.114.271**	**141.460.891**	**141.460.891**	**158.107.568**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**84.464.205**	**84.207.032**	**47.474.447**	**174.742.366**	**323.504.370**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
662 Produção Industrial	**49.987.559**	**43.496.969**	**59.950.000**	**59.950.000**	**59.940.000**
722 Telecomunicações	**168.880.543**	**168.880.543**	**153.870.400**	**173.820.400**	**206.477.612**
846 Outros Encargos Especiais	**112.953.334**	**103.302.384**	**129.438.353**	**127.285.431**	**123.705.727**
999 Reserva de Contingência	**161.420.440**		**269.057.540**	**269.057.540**	**149.333.722**
Unidade					
20101 Presidência da República	**2.602.582.609**	**2.569.699.689**	**1.586.343.231**	**1.641.225.574**	**2.182.076.314**
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**866.045.251**	**857.521.685**	**933.450.090**	**933.315.099**	**960.008.203**
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**858.647.923**	**723.476.443**	**1.164.019.668**	**1.183.969.668**	**1.147.544.172**
20927 Fundo de Imprensa Nacional	**119.195.502**	**57.415.594**	**94.187.352**	**94.187.352**	**111.146.969**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.621.350.518**	**1.592.203.225**	**1.887.552.899**	**1.887.552.899**	**2.015.984.825**
3 Outras Despesas Correntes	**2.578.780.430**	**2.533.243.453**	**1.506.229.263**	**1.577.544.405**	**2.168.586.621**
4 Investimentos	**56.152.785**	**53.899.621**	**90.679.125**	**95.854.900**	**46.199.012**
5 Inversões Financeiras	**28.767.112**	**28.767.112**	**24.481.514**	**22.687.949**	**20.671.478**
9 Reserva de Contingência	**161.420.440**		**269.057.540**	**269.057.540**	**149.333.722**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.100.996.085		624.420.385	33.157.660	20.671.478		1.000.000	**1.780.245.608**
1001	166.143.699							**166.143.699**
1037			117.917.267				111.097.820	**229.015.087**
1050	12.670.303		138.184.557	13.041.352			37.235.902	**201.132.114**
1056	175.013.023							**175.013.023**
9444	561.161.715		1.288.064.412					**1.849.226.127**
Total	2.015.984.825		2.168.586.621	46.199.012	20.671.478		149.333.722	**4.400.775.658**

20101 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.602.582.609**	**2.569.699.689**	**1.586.343.231**	**1.641.225.574**	**2.182.076.314**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.428.643.446**	**2.397.728.066**	**1.436.334.591**	**1.366.021.086**	**1.765.938.836**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.780.112**	**28.767.112**	**24.508.635**	**22.715.070**	**20.697.478**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.500.171**	**5.500.170**	**9.102.500**	**8.743.143**	**3.883.000**
0999 Reserva de Contingência					**1.000.000**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	**47.439.766**	**45.722.874**	**44.720.738**	**132.340.405**	**57.164.751**
4102 Segurança Institucional	**43.493.731**	**43.299.179**	**50.980.500**	**52.375.859**	**310.440.000**
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	**48.725.383**	**48.682.288**	**20.696.267**	**59.030.011**	**22.952.249**
Função					
04 Administração	**2.435.742.791**	**2.433.719.496**	**1.505.243.528**	**1.435.010.874**	**2.096.978.466**
06 Segurança Pública	**17.308.884**	**17.273.356**			
07 Relações Exteriores	**30.773.446**	**232.523**			
09 Previdência Social	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
14 Direitos da Cidadania	**84.464.205**	**84.207.032**	**47.474.447**	**174.742.366**	**59.504.370**
28 Encargos Especiais	**34.280.283**	**34.267.282**	**33.611.135**	**31.458.213**	**24.580.478**
99 Reserva de Contingência					**1.000.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**5.999.954**	**5.999.954**	**10.000.000**	**9.267.380**	**7.500.000**
122 Administração Geral	**1.454.086.548**	**1.452.073.296**	**714.100.272**	**690.263.052**	**802.126.860**
126 Tecnologia da Informação	**409.000**	**384.275**	**550.000**	**5.640.000**	**550.000**
131 Comunicação Social	**964.652.116**	**964.652.116**	**752.756.730**	**702.003.916**	**1.000.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**30.773.446**	**232.523**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.808.624**	**27.787.778**	**23.461.641**	**23.461.641**	**30.745.800**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**84.464.205**	**84.207.032**	**47.474.447**	**174.742.366**	**315.504.370**
846 Outros Encargos Especiais	**34.375.716**	**34.362.715**	**37.986.020**	**35.833.098**	**24.636.284**
999 Reserva de Contingência					**1.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**350.193.125**	**350.131.597**	**389.392.346**	**389.392.346**	**432.990.892**
3 Outras Despesas Correntes	**2.184.923.216**	**2.152.102.554**	**1.112.069.371**	**1.165.870.307**	**1.702.531.800**
4 Investimentos	**38.699.156**	**38.698.426**	**60.400.000**	**63.274.972**	**24.882.144**
5 Inversões Financeiras	**28.767.112**	**28.767.112**	**24.481.514**	**22.687.949**	**20.671.478**
9 Reserva de Contingência					**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	284.093.893		474.499.193	24.882.144	20.671.478		1.000.000	**805.146.708**
1001	13.000							**13.000**
1056	13.000							**13.000**
9444	148.870.999		1.228.032.607					**1.376.903.606**
Total	432.990.892		1.702.531.800	24.882.144	20.671.478		1.000.000	**2.182.076.314**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.765.938.836
	Atividades								1.765.870.030
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							278.828.144
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 880)								278.828.144
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	71.122.702
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	196.823.298
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.882.144
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							8.118.120
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 881)								8.118.120
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.118.120
0032 2017	**Comunicação Institucional**	04 131							950.000.000
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 882)								950.000.000
	Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	236.238.678
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	653.761.322
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.926.203
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	44.073.797
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							414.118.667
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 883)								414.118.667
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	271.469.056
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	142.649.611
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							22.627.680
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 884)								384.756
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	384.756
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 885)								22.242.924
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.242.924
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							12.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 886)								12.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 345		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.185.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.814.759
0032 216Z	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	04 122							3.400.000
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 887)								3.400.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	902.486
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.497.514
0032 21C5	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							7.500.000
0032 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 888)								7.500.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.990.776
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.509.224
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	04 122							716.432
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 889)								716.432
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	716.432
0032 2867	**Ativos Militares da União**	04 122							18.060.987
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 890)								18.060.987
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.839.599
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	6.221.388
0032 2C55	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	04 122							500.000
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 891)								500.000
	Produto: Plano de trabalho executado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.719
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.281
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							50.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 892)								50.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.271.836
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.728.164
	Operações Especiais								68.806
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 893)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							55.806
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 894)								55.806
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	55.806
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								20.697.478

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								20.697.478
0909 00QF	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**	28 846							20.671.478
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional (Seq: 895)								20.671.478
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	4.100.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	16.571.478
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 896)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 897)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								3.883.000
	Operações Especiais								3.883.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							83.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 898)								83.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	22.031
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	60.969
0910 00W7	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social**	28 846							3.500.000
0910 00W7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior (Seq: 899)								3.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	929.029
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.570.971
0910 00XH	**Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)**	28 846							300.000
0910 00XH 0001	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) - Nacional (Seq: 900)								300.000
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	79.631
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	220.369
0999	**Reserva de Contingência**								1.000.000
	Operações Especiais								1.000.000
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							1.000.000
0999 0Z01 6482	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Recursos para atender ao Orçamento Participativo (Seq: 901)								1.000.000
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	1.000.000
1149	**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**								57.164.751
	Atividades								57.164.751
1149 20D5	**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**	04 122							11.517.000
1149 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 902)								11.517.000
	Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.057.035
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.459.965
1149 216X	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**	04 122							9.095.630
1149 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 903)								9.095.630
	Produto: Conselho mantido (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.414.314
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.681.316
1149 2E24	**Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social**	14 422							36.552.121
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional (Seq: 904)								36.552.121
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.100.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.702.277
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.849.844
4102	**Segurança Institucional**								310.440.000
	Atividades								310.440.000
4102 219M	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	04 122							485.000
4102 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional (Seq: 905)								485.000
	Produto: Programa implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	128.737
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	356.263
4102 21AP	**Segurança da Informação e Cibersegurança**	04 126							550.000
4102 21AP 0001	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional (Seq: 906)								550.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	145.992
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	404.008
4102 21H6	**Gestão de Assuntos Estratégicos**	04 122							825.000

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4102 21H6 0001	Gestão de Assuntos Estratégicos - Nacional (Seq: 907)								825.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	218.988
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	606.012
4102 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**04 422**							**256.000.000**
4102 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 908)								256.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	67.951.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	188.048.200
4102 **21JB**	**Manutenção do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	**04 122**							**7.000.000**
4102 21JB 5664	Manutenção do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 909)								7.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
4102 **4693**	**Segurança Presidencial**	**04 122**							**45.580.000**
4102 4693 0001	Segurança Presidencial - Nacional (Seq: 910)								45.580.000
	Produto: Serviço mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.240.549
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	28.339.451
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
5135	**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**								**22.952.249**
	Atividades								**22.952.249**
5135 **217Y**	**Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude**	**14 422**							**22.952.249**
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 911)								22.952.249
	Produto: Política implantada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.092.369
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	16.859.880
Total									**2.182.076.314**

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**866.045.251**	**857.521.685**	**933.450.090**	**933.315.099**	**960.008.203**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**866.032.251**	**857.521.685**	**933.422.969**	**933.287.978**	**959.387.609**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**620.594**
Função					
04 Administração	**83.313.243**	**83.206.387**	**90.000.000**	**89.865.009**	**90.000.000**
06 Segurança Pública	**469.106.118**	**461.380.761**	**504.093.222**	**504.093.222**	**528.269.887**
07 Relações Exteriores	**105.000**	**104.999**			
09 Previdência Social	**313.507.890**	**312.829.537**	**339.329.747**	**339.329.747**	**341.117.722**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**620.594**
Subfunção					
122 Administração Geral	**388.084.805**	**384.566.522**	**424.756.127**	**424.362.705**	**439.859.010**
183 Informação e Inteligência	**75.063.566**	**75.049.711**	**81.200.000**	**81.458.431**	**74.170.000**
211 Relações Diplomáticas	**105.000**	**104.999**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**313.507.890**	**312.829.537**	**339.329.747**	**339.329.747**	**341.117.722**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.005.745**	**29.136.851**	**29.494.126**	**29.494.126**	**31.752.192**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**8.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**57.278.245**	**55.834.064**	**58.670.090**	**58.670.090**	**65.109.279**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**751.469.782**	**745.887.435**	**813.955.964**	**813.955.964**	**837.661.417**
3 Outras Despesas Correntes	**107.168.055**	**104.227.271**	**113.317.826**	**112.982.032**	**114.071.270**
4 Investimentos	**7.407.414**	**7.406.980**	**6.176.300**	**6.377.103**	**8.275.516**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	325.731.272		54.039.465	8.275.516				**388.046.253**
1001	166.130.699							**166.130.699**
1056	175.000.023							**175.000.023**
9444	170.799.423		60.031.805					**230.831.228**
Total	837.661.417		114.071.270	8.275.516				**960.008.203**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**959.387.609**
	Atividades								**553.781.202**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**5.384.940**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 912)								5.384.940
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.384.940
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**419.997.466**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 913)								419.997.466
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	275.322.811
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	144.674.655
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**26.367.252**
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 914)								6.611.340
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.611.340
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 915)								19.755.912
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.755.912
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**7.830.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 916)								7.830.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.078.369
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.751.631
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**06 122**							**11.352.769**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 917)								11.352.769
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.442.131
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.910.638
0032 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**04 422**							**8.000.000**
0032 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 918)								8.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.088.291
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.011.709
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.900.000
0032 **2684**	**Ações de Inteligência**	**04 183**							**74.170.000**
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 919)								74.170.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.526.019
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	51.268.465
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.375.516
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**06 122**							**678.775**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 920)								678.775
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	678.775
	Operações Especiais								**405.606.407**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**341.117.722**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 921)								341.117.722
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	166.117.699
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	175.000.023
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**64.488.685**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 922)								64.488.685
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	42.274.555
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	22.214.130
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**620.594**
	Operações Especiais								**620.594**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**594.594**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 923)								594.594
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	594.594
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 924)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 925)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**960.008.203**

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**858.647.923**	**723.476.443**	**1.164.019.668**	**1.183.969.668**	**1.147.544.172**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**562.013.320**	**542.647.704**	**727.518.929**	**727.518.929**	**795.854.424**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**19.950.285**	**11.948.197**	**31.513.327**	**31.513.327**	**33.114.316**
0999 Reserva de Contingência	**107.803.775**		**250.117.012**	**250.117.012**	**111.097.820**
4101 Comunicação Pública e Governamental	**168.880.543**	**168.880.543**	**154.870.400**	**174.820.400**	**207.477.612**
Função					
04 Administração	**730.893.863**	**711.528.247**	**882.389.329**	**902.339.329**	**1.003.332.036**
28 Encargos Especiais	**19.950.285**	**11.948.197**	**31.513.327**	**31.513.327**	**33.114.316**
99 Reserva de Contingência	**107.803.775**		**250.117.012**	**250.117.012**	**111.097.820**
Subfunção					
122 Administração Geral	**487.414.333**	**472.675.989**	**640.251.219**	**640.251.219**	**701.485.612**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**74.598.987**	**69.971.715**	**87.267.710**	**87.267.710**	**94.368.812**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
722 Telecomunicações	**168.880.543**	**168.880.543**	**153.870.400**	**173.820.400**	**206.477.612**
846 Outros Encargos Especiais	**19.950.285**	**11.948.197**	**31.513.327**	**31.513.327**	**33.114.316**
999 Reserva de Contingência	**107.803.775**		**250.117.012**	**250.117.012**	**111.097.820**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**506.047.075**	**483.571.146**	**670.195.179**	**670.195.179**	**732.662.213**
3 Outras Despesas Correntes	**241.278.912**	**236.387.136**	**233.707.477**	**251.557.477**	**303.784.139**
4 Investimentos	**3.518.161**	**3.518.161**	**10.000.000**	**12.100.000**	
9 Reserva de Contingência	**107.803.775**		**250.117.012**	**250.117.012**	**111.097.820**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	491.170.920		95.881.727					**587.052.647**
1037			117.917.267				111.097.820	**229.015.087**
1050			89.985.145					**89.985.145**
9444	241.491.293							**241.491.293**
Total	732.662.213		303.784.139				111.097.820	**1.147.544.172**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**795.854.424**
	Atividades								**795.854.424**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**34.485.300**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 926)								34.485.300
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.485.300
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**701.060.812**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 927)								701.060.812
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	459.569.519
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	241.491.293
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**59.883.512**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 928)								59.883.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.883.512
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**424.800**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 929)								424.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1037	424.800
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**33.114.316**
	Operações Especiais								**33.114.316**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**33.113.316**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 930)								33.113.316
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	31.600.401
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.512.915
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 931)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**111.097.820**
	Operações Especiais								**111.097.820**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**111.097.820**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 932)								111.097.820
			F	*9 - RES*	0	99	0	1037	111.097.820
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**207.477.612**
	Atividades								**207.477.612**
4101 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	**04 722**							**206.477.612**
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 933)								206.477.612
	Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 155.621		F	*3 - ODC*	2	90	0	1037	81.942.687
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	89.985.145
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1037	34.549.780
4101 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**04 571**							**1.000.000**
4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 934)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1037	1.000.000
Total									**1.147.544.172**

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**119.195.502**	**57.415.594**	**94.187.352**	**94.187.352**	**111.146.969**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.588.028**	**13.918.625**	**15.296.824**	**15.296.824**	**13.971.067**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**				
0999 Reserva de Contingência	**53.616.665**		**18.940.528**	**18.940.528**	**37.235.902**
4101 Comunicação Pública e Governamental	**49.987.559**	**43.496.969**	**59.950.000**	**59.950.000**	**59.940.000**
Função					
04 Administração	**65.575.587**	**57.415.594**	**75.246.824**	**75.246.824**	**73.911.067**
28 Encargos Especiais	**3.250**				
99 Reserva de Contingência	**53.616.665**		**18.940.528**	**18.940.528**	**37.235.902**
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.391.448**	**11.543.290**	**12.790.494**	**12.790.494**	**11.884.455**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.850.742**	**1.217.927**	**1.237.414**	**1.237.414**	**1.240.764**
662 Produção Industrial	**49.987.559**	**43.496.969**	**59.950.000**	**59.950.000**	**59.940.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.349.088**	**1.157.408**	**1.268.916**	**1.268.916**	**845.848**
999 Reserva de Contingência	**53.616.665**		**18.940.528**	**18.940.528**	**37.235.902**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.640.536**	**12.613.048**	**14.009.410**	**14.009.410**	**12.670.303**
3 Outras Despesas Correntes	**45.410.247**	**40.526.492**	**47.134.589**	**47.134.589**	**48.199.412**
4 Investimentos	**6.528.054**	**4.276.054**	**14.102.825**	**14.102.825**	**13.041.352**
9 Reserva de Contingência	**53.616.665**		**18.940.528**	**18.940.528**	**37.235.902**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	12.670.303		48.199.412	13.041.352			37.235.902	**111.146.969**
Total	12.670.303		48.199.412	13.041.352			37.235.902	**111.146.969**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.971.067**
	Atividades								**13.125.219**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**263.040**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 935)								263.040
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	263.040
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**11.788.728**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 936)								11.788.728
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	11.788.728
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**977.724**
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 937)								977.724
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	977.724
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**60.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 938)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	60.000
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**04 122**							**35.727**
0032 2867 5664	Ativos Militares da União - Em Brasília - DF (Seq: 939)								35.727
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	35.727
	Operações Especiais								**845.848**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**845.848**
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 940)								845.848
			F	*1 - PES*	0	91	0	1050	845.848
0999	**Reserva de Contingência**								**37.235.902**
	Operações Especiais								**37.235.902**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**37.235.902**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 941)								37.235.902
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	37.235.902
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**59.940.000**
	Atividades								**59.940.000**
4101 **2804**	**Publicações Oficiais**	**04 662**							**59.940.000**
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 942)								59.940.000
	Produto: Acesso realizado (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	46.898.648
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	13.041.352
Total									**111.146.969**

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**13.056.388.459**	**12.572.381.251**	**10.970.144.492**	**12.187.295.463**	**12.354.252.414**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**8.640.666.568**	**8.553.765.327**	**8.778.255.292**	**8.765.610.716**	**10.067.862.766**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.036.437**	**12.919.007**	**26.327.496**	**26.327.496**	**25.169.518**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.389.584**	**5.510.002**	**5.337.616**	**5.337.616**	**5.389.734**
1144 Agropecuária Sustentável	**3.592.752.022**	**3.260.420.559**	**1.406.618.393**	**2.540.951.750**	**1.528.559.752**
2302 Defesa Agropecuária	**318.556.614**	**275.014.528**	**254.806.000**	**245.577.677**	**254.806.000**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**472.987.234**	**464.751.829**	**498.799.695**	**603.490.208**	**472.464.644**
Função					
04 Administração	**2.993.468**	**2.956.460**			
09 Previdência Social	**2.425.858.782**	**2.424.991.080**	**2.698.358.872**	**2.698.358.872**	**2.588.641.247**
20 Agricultura	**10.596.110.188**	**10.126.004.703**	**8.240.120.508**	**9.457.271.479**	**9.735.051.915**
28 Encargos Especiais	**31.426.021**	**18.429.008**	**31.665.112**	**31.665.112**	**30.559.252**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.618.049.307**	**5.543.843.998**	**5.481.724.427**	**5.469.482.792**	**6.798.417.212**
125 Normatização e Fiscalização	**186.602.123**	**185.987.983**	**202.313.801**	**197.150.118**	
131 Comunicação Social	**5.573.341**	**5.573.341**	**5.505.000**	**5.102.059**	**6.501.000**
211 Relações Diplomáticas	**466.091**	**464.489**	**426.000**	**426.000**	**723.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.425.858.782**	**2.424.991.080**	**2.698.358.872**	**2.698.358.872**	**2.588.641.247**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**384.161.449**	**374.226.698**	**373.107.421**	**373.107.421**	**440.470.049**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**2.000.000**	**1.995.402**	**1.000.000**	**2.985.707**	**1.000.000**
545 Meteorologia	**40.242.336**	**28.885.354**	**25.000.000**	**22.886.396**	**35.000.000**
571 Desenvolvimento Científico			**8.220.000**	**7.676.756**	**9.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**472.987.234**	**464.751.829**	**490.579.695**	**595.813.452**	**463.464.644**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**19.638.028**	**19.623.848**	**18.894.000**	**17.575.283**	**22.060.752**
605 Abastecimento	**228.077.143**	**168.932.406**	**210.439.393**	**195.022.162**	**210.000.000**
606 Extensão Rural	**231.275**	**231.275**	**102.418**	**102.418**	**102.418**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**3.263.898.215**	**3.002.204.325**	**1.108.682.582**	**2.262.956.791**	**1.215.396.582**
609 Defesa Agropecuária	**131.554.491**	**88.628.145**	**52.066.199**	**48.001.559**	**254.083.000**
691 Promoção Comercial	**38.665.025**	**38.547.948**	**42.500.000**	**39.422.993**	**45.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**238.383.619**	**223.493.129**	**251.224.684**	**251.224.684**	**264.392.510**
Unidade					
22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	**8.165.414.869**	**7.768.398.184**	**6.224.837.599**	**7.338.952.409**	**6.365.698.613**
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**4.876.182.451**	**4.789.192.587**	**4.737.306.893**	**4.840.897.748**	**5.980.553.801**
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**14.791.139**	**14.790.480**	**8.000.000**	**7.445.306**	**8.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.064.733.483**	**7.979.855.121**	**8.254.867.205**	**8.254.867.205**	**9.474.155.188**
3 Outras Despesas Correntes	**2.627.608.960**	**2.269.065.113**	**2.452.878.040**	**2.992.504.653**	**2.629.196.007**
4 Investimentos	**2.364.046.016**	**2.323.461.016**	**262.399.247**	**939.923.605**	**250.901.219**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.521.418.951		979.015.884	244.863.886				**5.745.298.721**
1001	1.960.662.916		593.076					**1.961.255.992**
1050			59.996.015					**59.996.015**
1051				5.463.153				**5.463.153**
1052			89.103.225					**89.103.225**
1056	627.991.331							**627.991.331**
1059			3.926.257					**3.926.257**
1075			289.140					**289.140**
1081			517.069	574.180				**1.091.249**
1116			26.139.756					**26.139.756**
9444	2.364.081.990		1.469.615.585					**3.833.697.575**
Total	9.474.155.188		2.629.196.007	250.901.219				**12.354.252.414**

22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**8.165.414.869**	**7.768.398.184**	**6.224.837.599**	**7.338.952.409**	**6.365.698.613**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.263.205.251**	**4.242.640.620**	**4.565.566.665**	**4.554.036.040**	**4.584.391.557**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.692.121**	**5.112.958**	**4.841.541**	**4.841.541**	**4.940.304**
1144 Agropecuária Sustentável	**3.577.960.883**	**3.245.630.079**	**1.398.623.393**	**2.533.511.444**	**1.520.560.752**
2302 Defesa Agropecuária	**318.556.614**	**275.014.528**	**254.806.000**	**245.577.677**	**254.806.000**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária			**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
Função					
04 Administração	**1.992.900**	**1.956.573**			
09 Previdência Social	**2.425.858.782**	**2.424.991.080**	**2.698.358.872**	**2.698.358.872**	**2.588.641.247**
20 Agricultura	**5.731.871.066**	**5.336.337.574**	**3.521.637.186**	**4.635.751.996**	**3.772.117.062**
28 Encargos Especiais	**5.692.121**	**5.112.958**	**4.841.541**	**4.841.541**	**4.940.304**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.495.273.657**	**1.481.994.205**	**1.505.174.940**	**1.494.047.256**	**1.603.605.364**
125 Normatização e Fiscalização	**186.602.123**	**185.987.983**	**202.313.801**	**197.150.118**	
131 Comunicação Social	**5.573.341**	**5.573.341**	**5.500.000**	**5.097.059**	**6.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**444.988**	**443.386**	**426.000**	**426.000**	**723.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.425.858.782**	**2.424.991.080**	**2.698.358.872**	**2.698.358.872**	**2.588.641.247**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**129.496.885**	**124.972.886**	**136.973.281**	**136.973.281**	**151.811.688**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**2.000.000**	**1.995.402**	**1.000.000**	**2.985.707**	**1.000.000**
545 Meteorologia	**40.242.336**	**28.885.354**	**25.000.000**	**22.886.396**	**35.000.000**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**19.638.028**	**19.623.848**	**18.894.000**	**17.575.283**	**22.060.752**
605 Abastecimento	**228.077.143**	**168.932.406**	**210.439.393**	**195.022.162**	**210.000.000**
606 Extensão Rural	**231.275**	**231.275**	**102.418**	**102.418**	**102.418**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**3.249.107.076**	**2.987.413.845**	**1.100.687.582**	**2.255.516.485**	**1.207.397.582**
609 Defesa Agropecuária	**131.554.491**	**88.628.145**	**52.066.199**	**48.001.559**	**254.083.000**
691 Promoção Comercial	**38.665.025**	**38.547.948**	**42.500.000**	**39.422.993**	**45.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**212.649.719**	**210.177.079**	**224.401.113**	**224.401.113**	**238.773.562**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.923.400.424**	**3.907.538.493**	**4.272.830.505**	**4.272.830.505**	**4.288.765.024**
3 Outras Despesas Correntes	**2.065.745.149**	**1.723.000.230**	**1.914.089.333**	**2.349.208.760**	**2.037.813.091**
4 Investimentos	**2.176.269.296**	**2.137.859.461**	**37.917.761**	**716.913.144**	**39.120.498**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.114.485.673		624.207.526	39.120.498				**1.777.813.697**
1001	1.960.662.916		143.646					**1.960.806.562**
1052			89.011.930					**89.011.930**
1056	627.991.331							**627.991.331**
1059			3.926.257					**3.926.257**
1075			289.140					**289.140**
1116			26.139.756					**26.139.756**
9444	585.625.104		1.294.094.836					**1.879.719.940**
Total	4.288.765.024		2.037.813.091	39.120.498				**6.365.698.613**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								4.584.391.557
	Atividades								1.761.917.052
0032 2000	**Administração da Unidade**	20 122							134.840.845
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 943)								134.840.845
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.264.408
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	92.055.139
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.521.298
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							43.877.772
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 944)								43.877.772
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	43.877.772
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							1.445.719.284
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 945)								1.445.719.284
			F	1 - PES	1	90	0	1000	947.718.806
			F	1 - PES	1	90	0	9444	498.000.478
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							107.933.916
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 946)								93.764.820
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	93.764.820
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 947)								14.169.096
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.169.096
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	20 122							2.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 948)								2.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	1000	663.592
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.836.408
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	20 122							20.545.235
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 949)								20.545.235
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.468.109
			F	1 - PES	1	90	0	9444	7.077.126
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							6.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 950)								6.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.725.339
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	4.774.661
	Operações Especiais								2.822.474.505
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.588.641.247
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 951)								2.588.641.247
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.960.649.916
			S	1 - PES	1	90	0	1056	627.991.331
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							233.833.258
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 952)								233.833.258
			F	1 - PES	0	91	0	1000	153.285.758
			F	1 - PES	0	91	0	9444	80.547.500
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.940.304
	Operações Especiais								4.940.304
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							4.770.658
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 953)								4.770.658
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.770.658
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 954)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 955)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							143.646
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 956)								143.646
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	143.646
1144	**Agropecuária Sustentável**								1.520.560.752
	Atividades								110.560.752
1144 20ZT	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	20 691							45.000.000
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 957)								45.000.000
	Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 288		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.865.023
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	32.834.977

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
1144 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	**20 608**							**500.000**
1144 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 958)								500.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.719
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.281
1144 **20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**	**20 608**							**1.000.000**
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 959)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
1144 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	**20 573**							**21.060.752**
1144 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 960)								21.060.752
	Produto: Produtor atendido (unidade): 208		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.590.298
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.470.454
1144 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos**	**20 573**							**1.000.000**
1144 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 961)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.436
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
1144 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	**20 608**							**5.795.168**
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 962)								5.795.168
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.461.501
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1075	289.140
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.044.527
1144 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**20 545**							**35.000.000**
1144 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 963)								35.000.000
	Produto: Boletim emitido (unidade): 91.641.360		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.906.788
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	16.346.312
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.494
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	23.506
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.714.900
1144 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**20 606**							**102.418**
1144 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 964)								102.418
	Produto: Produtor assistido (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.185
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	75.233
1144 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	**20 541**							**1.000.000**
1144 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 965)								1.000.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 44.220		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.436
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
1144 **8622**	**Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**	**20 608**							**102.414**
1144 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 966)								102.414
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.184
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	75.230
	Operações Especiais								**1.410.000.000**
1144 **0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**110.000.000**
1144 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 967)								110.000.000
	Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.198.039
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	80.801.961
1144 **0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**100.000.000**
1144 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 968)								100.000.000
	Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.543.671
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456.329
1144 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	**20 608**							**1.200.000.000**
1144 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 969)								1.200.000.000
	Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 97.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	318.524.061
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	881.475.939
2302	**Defesa Agropecuária**								**254.806.000**
	Atividades								**248.083.000**
2302 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	**20 609**							**207.940.372**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 970)								207.940.372
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.976.284
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	79.011.930
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1059	3.926.257
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1116	26.139.756
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	71.886.145
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2302 214X	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	**20 609**							**7.745.628**
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 971)								7.745.628
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 400.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	994.229
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.751.399
2302 214Y	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	**20 609**							**28.474.000**
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 972)								28.474.000
	Produto: Unidade atendida (unidade): 63		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.576.495
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.897.505
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.000.000
2302 8606	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	**20 609**							**3.923.000**
2302 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 973)								3.923.000
	Produto: Unidade controlada (unidade): 301		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	886.214
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.452.486
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	584.300
	Projetos								**6.000.000**
2302 162R	**Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção**	**20 609**							**6.000.000**
2302 162R 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF (Seq: 974)								6.000.000
	Produto: Complexo construído (% de execução): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
	Operações Especiais								**723.000**
2302 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**20 211**							**723.000**
2302 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 975)								723.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	191.910
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	531.090
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
2303 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**1.000.000**
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 976)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	734.563
Total									**6.365.698.613**

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.876.182.451**	**4.789.192.587**	**4.737.306.893**	**4.840.897.748**	**5.980.553.801**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.377.461.317**	**4.311.124.707**	**4.212.683.627**	**4.211.569.676**	**5.483.470.209**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.036.437**	**12.919.007**	**26.327.496**	**26.327.496**	**25.169.518**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**697.463**	**397.044**	**496.075**	**496.075**	**449.430**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**472.987.234**	**464.751.829**	**497.799.695**	**602.504.501**	**471.464.644**
Função					
04 Administração	**1.000.568**	**999.887**			
20 Agricultura	**4.849.447.983**	**4.774.876.649**	**4.710.483.322**	**4.814.074.177**	**5.954.934.853**
28 Encargos Especiais	**25.733.900**	**13.316.051**	**26.823.571**	**26.823.571**	**25.618.948**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.122.775.650**	**4.061.849.793**	**3.976.549.487**	**3.975.435.536**	**5.194.811.848**
211 Relações Diplomáticas	**21.103**	**21.102**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**254.664.564**	**249.253.812**	**236.134.140**	**236.134.140**	**288.658.361**
571 Desenvolvimento Científico			**7.220.000**	**6.691.049**	**8.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**472.987.234**	**464.751.829**	**490.579.695**	**595.813.452**	**463.464.644**
846 Outros Encargos Especiais	**25.733.900**	**13.316.051**	**26.823.571**	**26.823.571**	**25.618.948**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.141.333.059**	**4.072.316.628**	**3.982.036.700**	**3.982.036.700**	**5.185.390.164**
3 Outras Despesas Correntes	**547.522.672**	**531.724.403**	**531.092.607**	**636.154.487**	**583.739.551**
4 Investimentos	**187.326.720**	**185.151.555**	**224.177.586**	**222.706.561**	**211.424.086**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.406.933.278		352.812.859	205.386.753				**3.965.132.890**
1001			449.430					**449.430**
1050			59.961.747					**59.961.747**
1051				5.463.153				**5.463.153**
1081			517.069	574.180				**1.091.249**
9444	1.778.456.886		169.998.446					**1.948.455.332**
Total	5.185.390.164		583.739.551	211.424.086				**5.980.553.801**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.483.470.209**
	Atividades								**5.483.470.209**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**20 122**							**31.598.538**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 977)								31.598.538
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654.367
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	21.598.538
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.345.633
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**124.794.781**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 978)								124.794.781
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	124.794.781
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**5.162.945.679**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 979)								5.162.945.679
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.384.488.793
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.778.456.886
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**163.863.580**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 980)								163.863.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	163.863.580
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**267.631**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 981)								267.631
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	267.631
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**25.169.518**
	Operações Especiais								**25.169.518**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**18.463.647**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 982)								18.463.647
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.293.609
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.170.038
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**6.705.871**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 983)								6.705.871
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.150.876
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	554.995
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**449.430**
	Operações Especiais								**449.430**
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**449.430**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 984)								449.430
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	449.430
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**471.464.644**
	Atividades								**471.464.644**
2303 20Y6	**Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária**	**20 572**							**247.008.738**
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 985)								247.008.738
	Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 417		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.181.450
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	30.795.578
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	517.069
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	149.940.461
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.778.426
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	4.921.574
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1081	574.180
2303 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**8.000.000**
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 986)								8.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	185.806
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	7.300.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	514.194
2303 215C	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	**20 572**							**216.455.906**
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 987)								216.455.906
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.629.416
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.276.584
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	199.086.753
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	5.463.153
Total									**5.980.553.801**

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**14.791.139**	**14.790.480**	**8.000.000**	**7.445.306**	**8.000.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**5.000**	**5.000**	**1.000**
1144 Agropecuária Sustentável	**14.791.139**	**14.790.480**	**7.995.000**	**7.440.306**	**7.999.000**
Função					
20 Agricultura	**14.791.139**	**14.790.480**	**8.000.000**	**7.445.306**	**8.000.000**
Subfunção					
131 Comunicação Social			**5.000**	**5.000**	**1.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**14.791.139**	**14.790.480**	**7.995.000**	**7.440.306**	**7.999.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**14.341.139**	**14.340.480**	**7.696.100**	**7.141.406**	**7.643.365**
4 Investimentos	**450.000**	**450.000**	**303.900**	**303.900**	**356.635**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.995.499	356.635				**2.352.134**
1050			34.268					**34.268**
1052			91.295					**91.295**
9444			5.522.303					**5.522.303**
Total			7.643.365	356.635				**8.000.000**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000**
	Atividades								**1.000**
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**1.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 988)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735
1144	**Agropecuária Sustentável**								**7.999.000**
	Atividades								**7.999.000**
1144 20Y8	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**20 608**							**7.999.000**
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 989)								7.999.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 282		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	395.422
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	1.094.283
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.599.812
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	34.268
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	91.295
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.427.285
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	356.635
Total									**8.000.000**

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**13.548.126.382**	**13.394.827.616**	**15.453.719.480**	**15.195.512.393**	**15.901.894.518**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.787.008.658**	**3.782.040.008**	**4.273.064.285**	**4.035.033.703**	**3.624.000.308**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.749.937**	**8.312.258**	**6.055.200**	**6.055.200**	**9.362.784**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**185.759.808**	**185.677.796**	**225.715.902**	**225.701.609**	**247.959.227**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**19.742.505**	**19.733.305**	**15.096.031**	**23.958.855**	**15.672.930**
0999 Reserva de Contingência	**89.612.291**		**92.083.537**	**92.083.537**	**479.232.416**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**13.455.542**	**13.448.914**	**16.693.230**	**15.484.538**	**16.693.230**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	**94.285.492**	**90.523.789**	**46.431.252**	**147.816.479**	**47.931.252**
2306 Política Nuclear	**331.711.516**	**328.734.914**	**732.749.549**	**696.003.038**	**853.202.605**
2307 Programa Espacial Brasileiro	**83.236.653**	**83.141.505**	**99.887.829**	**105.052.383**	**93.022.557**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**7.147.795.075**	**7.097.407.396**	**7.309.950.742**	**7.196.477.263**	**7.091.314.593**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**17.559.062**	**17.554.080**	**19.196.677**	**17.790.289**	**19.196.677**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**1.762.713.153**	**1.762.764.740**	**2.611.944.956**	**2.629.098.296**	**3.394.255.649**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**873.304**	**873.304**	**1.000.000**	**985.707**	**1.200.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**4.623.386**	**4.615.606**	**3.850.290**	**3.971.496**	**8.850.290**
Função					
04 Administração	**2.879.773**	**2.843.483**			
09 Previdência Social	**1.718.364.227**	**1.717.105.939**	**2.236.506.859**	**2.181.489.844**	**1.380.000.783**
19 Ciência e Tecnologia	**11.705.225.631**	**11.644.362.625**	**13.102.612.749**	**12.890.574.146**	**14.015.522.576**
28 Encargos Especiais	**32.044.460**	**30.515.569**	**22.516.335**	**31.364.866**	**27.138.743**
99 Reserva de Contingência	**89.612.291**		**92.083.537**	**92.083.537**	**479.232.416**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**6.384.271**	**6.354.751**	**12.542.420**	**11.682.506**	**12.542.420**
122 Administração Geral	**1.707.602.549**	**1.705.235.060**	**1.720.874.544**	**1.567.372.371**	**1.882.605.230**
125 Normatização e Fiscalização	**23.885.843**	**23.788.928**	**25.610.829**	**1.297.434**	**1.400.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.760.433**	**2.760.433**	**4.000.000**	**8.206.952**	**4.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**5.060.986**	**4.984.761**	**12.000.000**	**11.120.855**	**12.000.000**
131 Comunicação Social			**7.000.000**	**6.487.166**	**2.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**2.073.689**	**2.073.689**	**155.000**	**155.000**	**155.000**
212 Cooperação Internacional	**6.415.693**	**6.480.083**	**9.313.639**	**8.631.304**	**9.813.639**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.718.364.227**	**1.717.105.939**	**2.236.506.859**	**2.181.489.844**	**1.380.000.783**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**104.912.304**	**103.569.433**	**102.494.778**	**93.883.366**	**112.962.948**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**1.880.590**	**1.880.587**	**2.850.000**	**2.681.499**	**2.850.000**
542 Controle Ambiental	**4.623.386**	**4.615.606**	**3.850.290**	**3.971.496**	**8.850.290**
571 Desenvolvimento Científico	**3.750.437.143**	**3.699.986.539**	**3.171.476.892**	**2.998.131.105**	**3.522.513.795**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**5.603.462.452**	**5.597.058.659**	**7.604.977.815**	**7.762.522.428**	**8.016.196.036**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**52.671.788**	**52.487.544**	**34.100.144**	**50.570.900**	**29.359.692**
662 Produção Industrial	**181.724.699**	**181.720.459**	**185.178.294**	**178.058.808**	**151.842.179**
846 Outros Encargos Especiais	**286.254.038**	**284.725.146**	**228.704.439**	**217.165.822**	**273.570.090**
999 Reserva de Contingência	**89.612.291**		**92.083.537**	**92.083.537**	**479.232.416**
Unidade					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**2.845.065.482**	**2.721.476.344**	**3.230.683.944**	**3.343.806.768**	**2.643.573.801**
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.822.515.755**	**1.802.193.408**	**1.831.082.488**	**1.638.677.007**	**1.945.937.967**
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	**1.342.360.712**	**1.334.875.558**	**1.399.609.904**	**1.159.001.724**	**1.169.941.704**
24205 Agência Espacial Brasileira	**122.571.856**	**122.089.495**	**134.581.231**	**139.483.979**	**141.888.353**
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**81.146.967**	**79.709.286**	**69.314.588**	**67.558.899**	**90.965.904**
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**7.334.465.610**	**7.334.483.525**	**8.788.447.325**	**8.846.984.016**	**9.909.586.789**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.196.675.875**	**3.191.766.174**	**3.643.813.420**	**3.464.807.762**	**2.994.202.558**
3 Outras Despesas Correntes	**7.948.726.813**	**7.890.433.632**	**8.881.952.748**	**8.753.587.380**	**9.554.354.049**
4 Investimentos	**2.299.280.536**	**2.298.796.943**	**2.785.869.775**	**2.835.033.714**	**2.796.784.835**
5 Inversões Financeiras	**13.830.867**	**13.830.867**	**50.000.000**	**50.000.000**	**77.320.660**
9 Reserva de Contingência	**89.612.291**		**92.083.537**	**92.083.537**	**479.232.416**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.062.762.900		755.196.294	87.410.487				**1.905.369.681**
1001	720.159.413		33.101					**720.192.514**
1050			2.081.758.432	782.443.707			54.192	**2.864.256.331**
1052			521.272.553	199.477.432				**720.749.985**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1056	659.854.370							**659.854.370**
1065			67.894.121	30.000.000				**97.894.121**
1097			270.378.950	43.720.359			32.486.695	**346.586.004**
1098			571.371.659	161.526.728			37.680.649	**770.579.036**
1099			269.099.828	44.999.481			33.291.707	**347.391.016**
1100			601.872.086	131.026.301			37.680.649	**770.579.036**
1101			1.383.651.363	291.544.951			97.555.767	**1.772.752.081**
1102			318.855.795	22.622.623	77.320.660		44.388.942	**463.188.020**
1103			17.481.213	11.652.252				**29.133.465**
1104			58.197.548	73.723.426			8.796.701	**140.717.675**
1105			10.650.944	6.715.165				**17.366.109**
1106			1.128.020	677.214				**1.805.234**
1107			189.348.761	74.016.381			27.758.596	**291.123.738**
1108			259.763.408	125.993.881				**385.757.289**
1109			24.000.000	16.000.000				**40.000.000**
1110			5.270.592	3.353.116				**8.623.708**
1112			2.068.160	1.378.773				**3.446.933**
1113			500.000				98.677.919	**99.177.919**
1118			367.259.881	688.502.558			60.860.599	**1.116.623.038**
9444	551.425.875		1.777.301.340					**2.328.727.215**
Total	2.994.202.558		9.554.354.049	2.796.784.835	77.320.660		479.232.416	**15.901.894.518**

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.845.065.482**	**2.721.476.344**	**3.230.683.944**	**3.343.806.768**	**2.643.573.801**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.307.842.168**	**2.307.690.830**	**2.733.261.295**	**2.708.375.619**	**2.136.986.515**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.685.211**	**1.681.653**	**1.166.783**	**1.152.490**	**1.154.220**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**18.996.767**	**18.987.567**	**14.879.030**	**23.741.854**	**14.885.930**
0999 Reserva de Contingência	**89.612.291**		**92.083.537**	**92.083.537**	**98.732.111**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**13.455.542**	**13.448.914**	**16.693.230**	**15.484.538**	**16.693.230**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	**92.484.422**	**88.722.719**	**44.431.252**	**141.794.003**	**44.431.252**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**274.400.636**	**244.371.031**	**283.229.372**	**293.497.381**	**280.551.098**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**17.559.062**	**17.554.080**	**19.196.677**	**17.790.289**	**19.196.677**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**23.532.693**	**23.530.640**	**20.892.478**	**44.929.854**	**20.892.478**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**873.304**	**873.304**	**1.000.000**	**985.707**	**1.200.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**4.623.386**	**4.615.606**	**3.850.290**	**3.971.496**	**8.850.290**
Função					
04 Administração	**2.879.773**	**2.843.483**			
09 Previdência Social	**1.059.840.863**	**1.059.840.863**	**1.558.504.015**	**1.558.504.015**	**710.973.178**
19 Ciência e Tecnologia	**1.672.050.577**	**1.638.122.777**	**1.564.050.579**	**1.668.324.872**	**1.817.828.362**
28 Encargos Especiais	**20.681.978**	**20.669.220**	**16.045.813**	**24.894.344**	**16.040.150**
99 Reserva de Contingência	**89.612.291**		**92.083.537**	**92.083.537**	**98.732.111**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**6.304.271**	**6.274.751**	**11.542.420**	**10.696.799**	**11.542.420**
122 Administração Geral	**1.029.768.481**	**1.029.617.143**	**997.075.339**	**972.702.497**	**1.206.272.435**
125 Normatização e Fiscalização	**630.937**	**619.640**	**1.400.000**	**1.297.434**	**1.400.000**
131 Comunicação Social			**7.000.000**	**6.487.166**	**2.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**2.073.689**	**2.073.689**	**155.000**	**155.000**	**155.000**
212 Cooperação Internacional	**2.966.081**	**2.978.836**	**6.313.639**	**5.851.090**	**6.813.639**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.059.840.863**	**1.059.840.863**	**1.558.504.015**	**1.558.504.015**	**710.973.178**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.117.403**	**60.117.403**	**57.833.616**	**57.833.616**	**70.101.072**
542 Controle Ambiental	**4.623.386**	**4.615.606**	**3.850.290**	**3.971.496**	**8.850.290**
571 Desenvolvimento Científico	**298.139.527**	**268.098.626**	**293.189.984**	**306.095.249**	**291.250.754**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**63.160.436**	**59.608.672**	**40.741.822**	**145.837.776**	**45.943.230**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**50.950.718**	**50.766.474**	**32.100.144**	**44.548.424**	**25.859.692**
846 Outros Encargos Especiais	**176.877.399**	**176.864.641**	**128.894.138**	**137.742.669**	**163.679.980**
999 Reserva de Contingência	**89.612.291**		**92.083.537**	**92.083.537**	**98.732.111**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.906.997.720**	**1.906.997.720**	**2.334.899.322**	**2.334.899.322**	**1.723.913.922**
3 Outras Despesas Correntes	**811.467.715**	**777.953.461**	**765.369.443**	**851.562.776**	**786.427.207**
4 Investimentos	**36.987.756**	**36.525.163**	**38.331.642**	**65.261.133**	**34.500.561**
9 Reserva de Contingência	**89.612.291**		**92.083.537**	**92.083.537**	**98.732.111**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	664.057.684		259.792.223	34.500.561				**958.350.468**
1001	311.713.240							**311.713.240**
1050			1.188.194				54.192	**1.242.386**
1056	399.272.938							**399.272.938**
1113			500.000				98.677.919	**99.177.919**
9444	348.870.060		524.946.790					**873.816.850**
Total	1.723.913.922		786.427.207	34.500.561			98.732.111	**2.643.573.801**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.136.986.515**
	Atividades								**1.278.373.507**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**19 122**							**339.825.741**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 990)								339.825.741
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	86.209.972
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	238.575.425
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	280.301
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	775.699
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.984.344
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**17.323.476**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 991)								17.323.476
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.323.476
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**865.146.694**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 992)								865.146.694
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	567.133.468
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	298.013.226
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**52.777.596**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 993)								52.777.596
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	52.777.596
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**1.300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 994)								1.300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	345.068
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	954.932
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**19 131**							**2.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 995)								2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
	Operações Especiais								**858.613.008**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**710.973.178**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 996)								710.973.178
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	311.700.240
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	399.272.938
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**147.639.830**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 997)								147.639.830
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	96.782.996
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	50.856.834
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.154.220**
	Operações Especiais								**1.154.220**
0909 00R6	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - Nacional (Seq: 998)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.436
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**141.220**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 999)								141.220
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	141.220
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1000)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.885.930**
	Operações Especiais								**14.885.930**
0910 008A	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	**28 846**							**6.200.000**
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 1001)								6.200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.645.708
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	4.554.292
0910 00F7	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	**28 846**							**350.000**
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 1002)								350.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	92.903
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	257.097
0910 00F8	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	**28 846**							**6.200.000**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 1003)								6.200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.645.708
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	4.554.292
0910 **00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	**28 846**							**1.000.000**
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 1004)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	265.437
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	734.563
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**125.930**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1005)								125.930
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.427
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	92.503
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.010.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1006)								1.010.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	268.091
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	741.909
0999	**Reserva de Contingência**								**98.732.111**
	Operações Especiais								**98.732.111**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**98.732.111**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1007)								98.732.111
			F	9 - RES	0	99	0	1050	54.192
			F	9 - RES	0	99	0	1113	98.677.919
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**16.693.230**
	Atividades								**16.693.230**
1158 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**19 571**							**2.233.080**
1158 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 1008)								2.233.080
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	544.961
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.508.119
			F	4 - INV	2	90	0	1000	180.000
1158 **216W**	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	**19 571**							**14.460.150**
1158 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 1009)								14.460.150
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	50	0	1000	185.806
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	514.194
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.349.283
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	9.268.726
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.142.141
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**44.431.252**
	Atividades								**44.431.252**
2304 **20UP**	**Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva**	**19 572**							**22.215.626**
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 1010)								22.215.626
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.365.967
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	14.849.659
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
2304 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	**19 573**							**22.215.626**
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 1011)								22.215.626
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.365.968
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	14.849.658
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**280.551.098**
	Atividades								**275.596.098**
2308 **200D**	**Participação Brasileira em Telescópios Internacionais**	**19 571**							**10.958.000**
2308 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 1012)								10.958.000
	Produto: Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 1.110		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.908.655
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	8.049.345
2308 **20UI**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	**19 571**							**4.305.510**
2308 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 1013)								4.305.510
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	0	1000	918.484
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	30.000
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.541.786
			F	4 - INV	2	90	0	1000	815.240

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 **20UJ**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	**19 571**							**1.000.000**
2308 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 1014)								1.000.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	225.622
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	624.378
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
2308 **20UK**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	**19 571**							**6.965.438**
2308 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 1015)								6.965.438
	Produto: Serviço prestado (unidade): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.267.471
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.507.567
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.190.400
2308 **20UL**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	**19 572**							**1.750.000**
2308 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 1016)								1.750.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	384.883
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.065.117
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
2308 **20UM**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**	**19 571**							**240.000**
2308 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 1017)								240.000
	Produto: Artigo publicado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	58.396
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	161.604
2308 **20UN**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**19 572**							**5.193.027**
2308 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 1018)								5.193.027
	Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 743		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	665.578
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	685.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.841.905
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
2308 **20UO**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**	**19 573**							**1.935.187**
2308 20UO 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 1019)								1.935.187
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	513.670
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.421.517
2308 **20UR**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**19 571**							**8.390.000**
2308 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 1020)								8.390.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	862.669
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.387.331
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.242.243
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.437.757
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	450.000
2308 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	**19 571**							**1.500.000**
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1021)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
2308 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**19 571**							**22.625.917**
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 1022)								22.625.917
	Produto: Unidade de pesquisa apoiada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.005.749
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	16.620.168
2308 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**144.886.743**
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1023)								144.886.743
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	38.458.260
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	106.428.483
2308 **215L**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**19 571**							**13.887.559**
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 1024)								13.887.559
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.911.193
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.056.366
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.920.000
2308 **217J**	**Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI**	**19 571**							**1.651.077**
2308 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 1025)								1.651.077

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ato publicado (unidade): 55		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	438.257
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.212.820
2308 **218D**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**	**19 571**							**1.395.000**
2308 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional (Seq: 1026)								1.395.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	370.284
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.024.716
2308 **21F7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**608.113**
2308 21F7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 1027)								608.113
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	161.416
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	446.697
2308 **21F8**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP**	**19 571**							**140.000**
2308 21F8 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional (Seq: 1028)								140.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	40.000
2308 **21IF**	**Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe**	**19 573**							**1.000.000**
2308 21IF 0002	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe - Exterior (Seq: 1029)								1.000.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
2308 **2495**	**Controle de Bens Sensíveis**	**19 125**							**1.400.000**
2308 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 1030)								1.400.000
	Produto: Controle realizado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	371.612
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.028.388
2308 **2C67**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**	**19 572**							**1.080.000**
2308 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 1031)								1.080.000
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	225.621
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	624.379
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
2308 **4125**	**Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**	**19 571**							**10.309.850**
2308 4125 0010	Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 1032)								10.309.850
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.433.525
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	246.850
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.734.475
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.982
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	11.018
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	880.000
2308 **4126**	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**19 571**							**2.356.069**
2308 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 1033)								2.356.069
	Produto: Artigo publicado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	386.898
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	61.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.070.693
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	837.478
2308 **4128**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**19 571**							**1.980.000**
2308 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 1034)								1.980.000
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	260.128
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1113	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	719.872
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
2308 **4132**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**	**19 573**							**708.879**
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 1035)								708.879
	Produto: Informação disseminada (unidade): 95.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	188.163
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	520.716
2308 **4139**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**19 571**							**10.973.670**
2308 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 1036)								10.973.670
	Produto: Publicação realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.803.175
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.800

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.757.437
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	408.258
2308 **4210**	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 121**							**11.542.420**
2308 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1037)								11.542.420
	Produto: Ação apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.063.782
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.478.638
2308 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 212**							**6.813.639**
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1038)								6.813.639
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.808.590
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.005.049
	Projetos								**4.800.000**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**100.000**
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1039)								100.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.456
2308 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**100.000**
2308 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1040)								100.000
	Produto: Laboratório ampliado/modernizado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.456
2308 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	**19 571**							**600.000**
2308 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 1041)								600.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
2308 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**19 571**							**4.000.000**
2308 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 1042)								4.000.000
	Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
	Operações Especiais								**155.000**
2308 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**19 211**							**155.000**
2308 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1043)								155.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	41.143
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	113.857
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**19.196.677**
	Atividades								**19.196.677**
2318 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**19.196.677**
2318 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 1044)								19.196.677
	Produto: Área de risco monitorada (unidade): 1.295		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.095.503
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.101.174
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**20.892.478**
	Atividades								**20.892.478**
2324 **20UT**	**Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais**	**19 571**							**5.187.901**
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional (Seq: 1045)								5.187.901
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.377.060
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.810.841
2324 **20V6**	**Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas**	**19 572**							**15.704.577**
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional (Seq: 1046)								15.704.577
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.114.767
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.387.110
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	202.700
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**1.200.000**
	Atividades								**1.200.000**
6113 **20UV**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica**	**19 571**							**1.200.000**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 1047)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	318.523
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	881.477
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**8.850.290**
	Atividades								**8.850.290**
6114 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**19 542**							**8.850.290**
6114 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 1048)								8.850.290
	Produto: Boletim divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.269.561
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.280.729
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
Total									**2.643.573.801**

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.822.515.755**	**1.802.193.408**	**1.831.082.488**	**1.638.677.007**	**1.945.937.967**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**379.968.271**	**379.968.271**	**390.654.687**	**381.633.256**	**498.749.473**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**640.394**	**640.394**	**14.121**	**14.121**	**774.814**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	**1.801.070**	**1.801.070**	**2.000.000**	**6.022.476**	**3.500.000**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**1.307.888.590**	**1.287.512.600**	**1.368.413.680**	**1.186.135.501**	**1.342.913.680**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**132.217.430**	**132.271.073**	**70.000.000**	**64.871.653**	**100.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**172.288.594**	**172.288.594**	**163.130.150**	**163.130.150**	**209.455.499**
19 Ciência e Tecnologia	**1.649.586.767**	**1.629.264.420**	**1.667.938.217**	**1.475.532.736**	**1.735.707.654**
28 Encargos Especiais	**640.394**	**640.394**	**14.121**	**14.121**	**774.814**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**80.000**	**80.000**	**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
122 Administração Geral	**181.644.644**	**181.644.644**	**208.213.921**	**199.192.490**	**244.326.521**
126 Tecnologia da Informação	**2.760.433**	**2.760.433**	**4.000.000**	**8.206.952**	**4.000.000**
212 Cooperação Internacional	**3.449.612**	**3.501.247**	**3.000.000**	**2.780.214**	**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**172.288.594**	**172.288.594**	**163.130.150**	**163.130.150**	**209.455.499**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.318.751**	**7.318.751**	**7.057.801**	**7.057.801**	**8.108.796**
571 Desenvolvimento Científico	**1.301.678.545**	**1.281.250.920**	**1.360.413.680**	**1.174.162.628**	**1.334.913.680**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**132.217.430**	**132.271.073**	**70.000.000**	**64.871.653**	**100.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.721.070**	**1.721.070**	**2.000.000**	**6.022.476**	**3.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**19.356.676**	**19.356.676**	**12.266.936**	**12.266.936**	**37.633.471**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**282.882.022**	**282.882.022**	**257.411.007**	**257.411.007**	**371.215.491**
3 Outras Despesas Correntes	**1.513.393.588**	**1.493.071.241**	**1.546.171.481**	**1.352.091.465**	**1.537.522.476**
4 Investimentos	**26.240.145**	**26.240.145**	**27.500.000**	**29.174.535**	**37.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.306.146		395.743.376	7.200.000				**509.249.522**
1001	109.776.001							**109.776.001**
1050			1.154.223					**1.154.223**
1056	99.679.498							**99.679.498**
1065			67.894.121	30.000.000				**97.894.121**
9444	55.453.846		1.072.730.756					**1.128.184.602**
Total	371.215.491		1.537.522.476	37.200.000				**1.945.937.967**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**498.749.473**
	Atividades								**252.435.317**
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							**120.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1049)								120.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.475.627
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.154.223
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	81.570.150
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	690.135
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.909.865
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**2.378.172**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1050)								2.378.172
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.378.172
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							**124.126.521**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1051)								124.126.521
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	81.369.212
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	42.757.309
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**5.730.624**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1052)								5.730.624
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.730.624
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1053)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.087
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
	Operações Especiais								**246.314.156**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**209.455.499**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1054)								209.455.499
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	109.776.001
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	99.679.498
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**36.858.657**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1055)								36.858.657
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	24.162.120
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	12.696.537
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**774.814**
	Operações Especiais								**774.814**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**774.814**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1056)								774.814
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	774.814
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**3.500.000**
	Atividades								**3.500.000**
2304 6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	19 573							**3.500.000**
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 1057)								3.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	185.806
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	514.194
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	743.223
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.056.777
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**1.342.913.680**
	Atividades								**151.903.333**
2308 20US	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							**143.903.333**
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1058)								143.903.333
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.212.534
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1065	67.894.121
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	33.796.678
			F	*4 - INV*	2	90	0	1065	30.000.000
2308 4208	**Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)**	19 126							**4.000.000**
2308 4208 0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional (Seq: 1059)								4.000.000
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
2308 4210	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 121							**1.000.000**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1060)								1.000.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
2308 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 212**							**3.000.000**
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1061)								3.000.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	796.310
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.203.690
	Operações Especiais								**1.191.010.347**
2308 **00LV**	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico**	**19 571**							**1.191.010.347**
2308 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1062)								1.191.010.347
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 75.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	316.137.876
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	874.872.471
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**100.000.000**
	Operações Especiais								**100.000.000**
2324 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19 572**							**100.000.000**
2324 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 1063)								100.000.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 3.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.543.672
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456.328
Total									**1.945.937.967**

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.342.360.712**	**1.334.875.558**	**1.399.609.904**	**1.159.001.724**	**1.169.941.704**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.009.720.783**	**1.005.277.685**	**1.060.525.276**	**856.663.607**	**884.843.104**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**213.413**	**147.959**	**170.079**	**170.079**	**160.995**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**715.000**	**715.000**	**165.000**	**165.000**	**735.000**
2306 Política Nuclear	**331.711.516**	**328.734.914**	**338.749.549**	**302.003.038**	**284.202.605**
Função					
09 Previdência Social	**485.500.000**	**484.248.412**	**514.081.464**	**459.064.449**	**458.172.850**
19 Ciência e Tecnologia	**855.932.299**	**849.764.187**	**885.193.361**	**699.602.196**	**710.872.859**
28 Encargos Especiais	**928.413**	**862.959**	**335.079**	**335.079**	**895.995**
Subfunção					
122 Administração Geral	**414.127.783**	**412.180.776**	**435.494.533**	**315.648.439**	**339.116.543**
125 Normatização e Fiscalização	**23.254.906**	**23.169.288**	**24.210.829**		
128 Formação de Recursos Humanos	**5.060.986**	**4.984.761**	**12.000.000**	**11.120.855**	**12.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**485.500.000**	**484.248.412**	**514.081.464**	**459.064.449**	**458.172.850**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.925.653**	**31.681.150**	**32.204.861**	**23.593.449**	**28.574.136**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**1.880.590**	**1.880.587**	**2.850.000**	**2.681.499**	**2.850.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**119.790.335**	**116.979.819**	**114.510.426**	**110.141.876**	**117.510.426**
662 Produção Industrial	**181.724.699**	**181.720.459**	**185.178.294**	**178.058.808**	**151.842.179**
846 Outros Encargos Especiais	**78.095.760**	**78.030.306**	**79.079.497**	**58.692.349**	**59.875.570**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**937.687.225**	**934.461.294**	**990.520.142**	**811.514.484**	**823.296.862**
3 Outras Despesas Correntes	**402.163.315**	**397.904.094**	**373.934.816**	**316.874.326**	**315.429.896**
4 Investimentos	**2.510.172**	**2.510.170**	**35.154.946**	**30.612.914**	**31.214.946**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	239.395.426		67.756.700	7.214.946				**314.367.072**
1001	298.670.172		33.101					**298.703.273**
1050			139.207.210	24.000.000				**163.207.210**
1056	159.502.678							**159.502.678**
9444	125.728.586		108.432.885					**234.161.471**
Total	823.296.862		315.429.896	31.214.946				**1.169.941.704**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								884.843.104
	Atividades								367.690.679
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							32.860.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1064)								32.860.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.442.782
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.355.000
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	15.062.218
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							11.620.896
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1065)								11.620.896
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.620.896
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							306.016.543
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1066)								306.016.543
			F	1 - PES	1	90	0	1000	200.604.388
			F	1 - PES	1	90	0	9444	105.412.155
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							16.953.240
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1067)								16.953.240
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.953.240
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							240.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1068)								240.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	63.705
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	176.295
	Operações Especiais								517.152.425
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							458.172.850
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1069)								458.172.850
			S	1 - PES	1	90	0	1001	298.670.172
			S	1 - PES	1	90	0	1056	159.502.678
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							58.979.575
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1070)								58.979.575
			F	1 - PES	0	91	0	1000	38.663.144
			F	1 - PES	0	91	0	9444	20.316.431
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								160.995
	Operações Especiais								160.995
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							127.894
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1071)								127.894
			F	1 - PES	1	90	0	1000	127.894
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							33.101
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1072)								33.101
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	33.101
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								735.000
	Operações Especiais								735.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							15.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1073)								15.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.982
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	11.018
0910 00WS	**Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)**	28 846							720.000
0910 00WS 0002	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) - Exterior (Seq: 1074)								720.000
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1								
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	191.114
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	528.886
2306	**Política Nuclear**								284.202.605
	Atividades								271.622.605
2306 20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							102.010.426
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1075)								102.010.426
	Produto: Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 20								
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.636.050
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	43.025.480
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	29.433.950
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.914.946
			F	4 - INV	2	90	0	1050	16.000.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2306 **20UY**	**Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes**	**19 572**							**1.800.000**
2306 20UY 0001	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 1076)								1.800.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	212.351
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	587.649
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2306 **215N**	**Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores**	**19 572**							**1.120.000**
2306 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional (Seq: 1077)								1.120.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	31.852
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	88.148
2306 **218E**	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**	**19 541**							**2.850.000**
2306 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional (Seq: 1078)								2.850.000
	Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	610.504
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.689.496
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	550.000
2306 **2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	**19 662**							**151.842.179**
2306 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1079)								151.842.179
	Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 14.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.664.867
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	87.826.730
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	43.350.582
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.000.000
2306 **2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	**19 128**							**12.000.000**
2306 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1080)								12.000.000
	Produto: Profissional formado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.185.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.814.759
	Projetos								**12.580.000**
2306 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	**19 572**							**7.500.000**
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1081)								7.500.000
	Produto: Reator implantado (% de execução física): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.592.620
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.407.380
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
2306 **13CM**	**Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA**	**19 572**							**4.300.000**
2306 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 1082)								4.300.000
	Produto: Centro tecnológico implantado (% de execução física): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.021.931
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.828.069
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	53.087
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	146.913
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	250.000
2306 **13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	**19 572**							**180.000**
2306 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1083)								180.000
	Produto: Centro tecnológico implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.779
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	132.221
2306 **16CS**	**Implantação do HUB Tecnológico de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos**	**19 572**							**600.000**
2306 16CS 2408	Implantação do HUB Tecnológico de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1084)								600.000
	Produto: Empreendimento implantado (%): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	159.262
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	440.738
Total									**1.169.941.704**

24205 - Agência Espacial Brasileira

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**122.571.856**	**122.089.495**	**134.581.231**	**139.483.979**	**141.888.353**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**47.030.070**	**46.655.857**	**50.533.537**	**50.271.731**	**60.372.654**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.738**	**30.737**	**52.001**	**52.001**	**52.000**
2307 Programa Espacial Brasileiro	**75.498.048**	**75.402.901**	**83.981.572**	**89.146.126**	**81.450.699**
Função					
09 Previdência Social	**734.770**	**728.070**	**791.230**	**791.230**	**1.399.256**
19 Ciência e Tecnologia	**121.793.348**	**121.330.688**	**133.723.879**	**138.626.627**	**140.424.097**
28 Encargos Especiais	**43.738**	**30.737**	**66.122**	**66.122**	**65.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**42.812.952**	**42.543.808**	**46.230.149**	**45.968.343**	**54.228.525**
272 Previdência do Regime Estatutário	**734.770**	**728.070**	**791.230**	**791.230**	**1.399.256**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.351.820**	**1.253.452**	**1.169.612**	**1.169.612**	**1.791.588**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**75.498.048**	**75.402.901**	**83.981.572**	**89.146.126**	**81.450.699**
846 Outros Encargos Especiais	**2.174.266**	**2.161.265**	**2.408.668**	**2.408.668**	**3.018.285**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**20.110.282**	**19.864.190**	**21.067.147**	**21.067.147**	**27.752.293**
3 Outras Despesas Correntes	**74.932.954**	**74.717.677**	**83.459.853**	**85.568.147**	**77.641.080**
4 Investimentos	**27.528.620**	**27.507.628**	**30.054.231**	**32.848.685**	**36.494.980**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.297.107		21.924.825	36.494.980				**76.716.912**
1056	1.399.256							**1.399.256**
9444	8.055.930		55.716.255					**63.772.185**
Total	27.752.293		77.641.080	36.494.980				**141.888.353**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**60.372.654**
	Atividades								**56.020.113**
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							**30.666.280**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1085)								30.666.280
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.235.251
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.255.286
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.175.743
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**256.284**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1086)								256.284
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	256.284
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							**23.386.752**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1087)								23.386.752
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.330.822
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	8.055.930
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**1.535.304**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1088)								1.535.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.535.304
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**175.493**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1089)								175.493
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.582
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	128.911
	Operações Especiais								**4.352.541**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.399.256**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1090)								1.399.256
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.399.256
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**2.953.285**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1091)								2.953.285
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.953.285
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1092)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.000**
	Operações Especiais								**52.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1093)								52.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	13.803
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	38.197
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**81.450.699**
	Atividades								**74.702.589**
2307 20VB	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	19 572							**6.706.953**
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1094)								6.706.953
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.465.467
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.055.498
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.185.988
2307 21AG	**Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais**	19 572							**25.430.127**
2307 21AG 0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1095)								25.430.127
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.470.623
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.139.271
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.820.233
2307 21AH	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	19 572							**1.500.000**
2307 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1096)								1.500.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	353.030
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	976.970
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	170.000
2307 21AI	**Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais**	19 572							**29.065.509**
2307 21AI 0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1097)								29.065.509
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.513.278

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.257.325
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.294.906
2307 **21F9**	**Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço**	**19 572**							**12.000.000**
2307 21F9 0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional (Seq: 1098)								12.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.035.203
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.864.797
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.100.000
	Projetos								**6.748.110**
2307 **7F40**	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	**19 572**							**6.748.110**
2307 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1099)								6.748.110
	Produto: Centro espacial implantado (% de execução): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.748.110
Total									**141.888.353**

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**81.146.967**	**79.709.286**	**69.314.588**	**67.558.899**	**90.965.904**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**42.447.366**	**42.447.366**	**38.089.490**	**38.089.490**	**43.048.562**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.749.937**	**8.312.258**	**6.055.200**	**6.055.200**	**9.362.784**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**28.949.664**	**28.949.662**	**25.169.898**	**23.414.209**	**38.554.558**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**71.397.030**	**71.397.028**	**63.259.388**	**61.503.699**	**81.603.120**
28 Encargos Especiais	**9.749.937**	**8.312.258**	**6.055.200**	**6.055.200**	**9.362.784**
Subfunção					
122 Administração Geral	**39.248.689**	**39.248.689**	**33.860.602**	**33.860.602**	**38.661.206**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.198.677**	**3.198.677**	**4.228.888**	**4.228.888**	**4.387.356**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**28.949.664**	**28.949.662**	**25.169.898**	**23.414.209**	**38.554.558**
846 Outros Encargos Especiais	**9.749.937**	**8.312.258**	**6.055.200**	**6.055.200**	**9.362.784**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**48.998.626**	**47.560.947**	**39.915.802**	**39.915.802**	**48.023.990**
3 Outras Despesas Correntes	**31.756.776**	**31.756.776**	**28.598.786**	**26.843.097**	**40.941.914**
4 Investimentos	**391.565**	**391.563**	**800.000**	**800.000**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	34.706.537		9.979.170	2.000.000				**46.685.707**
1050			15.488.090					**15.488.090**
9444	13.317.453		15.474.654					**28.792.107**
Total	48.023.990		40.941.914	2.000.000				**90.965.904**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								43.048.562
	Atividades								43.048.562
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							2.526.636
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1100)								2.526.636
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.526.636
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							38.661.206
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1101)								38.661.206
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.343.753
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	13.317.453
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							1.860.720
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1102)								1.860.720
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.860.720
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								9.362.784
	Operações Especiais								9.362.784
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							9.361.784
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1103)								9.361.784
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.361.784
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.000
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1104)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								38.554.558
	Atividades								38.554.558
2324 6432	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	19 572							38.554.558
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1105)								38.554.558
	Produto: Componente produzido (unidade): 12.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.591.814
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	15.488.090
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.474.654
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
Total									90.965.904

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**7.334.465.610**	**7.334.483.525**	**8.788.447.325**	**8.846.984.016**	**9.909.586.789**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**183.207.790**	**183.207.790**	**224.350.798**	**224.350.798**	**245.856.198**
0999 Reserva de Contingência					**380.500.305**
2306 Política Nuclear			**394.000.000**	**394.000.000**	**569.000.000**
2307 Programa Espacial Brasileiro	**7.738.605**	**7.738.605**	**15.906.257**	**15.906.257**	**11.571.858**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**5.565.505.849**	**5.565.523.764**	**5.658.307.690**	**5.716.844.381**	**5.467.849.815**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**1.578.013.366**	**1.578.013.366**	**2.495.882.580**	**2.495.882.580**	**3.234.808.613**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**7.334.465.610**	**7.334.483.525**	**8.788.447.325**	**8.846.984.016**	**9.529.086.484**
99 Reserva de Contingência					**380.500.305**
Subfunção					
571 Desenvolvimento Científico	**2.150.619.071**	**2.150.636.993**	**1.517.873.228**	**1.517.873.228**	**1.896.349.361**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**5.183.846.539**	**5.183.846.532**	**7.270.574.097**	**7.329.110.788**	**7.632.737.123**
999 Reserva de Contingência					**380.500.305**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**5.115.012.465**	**5.115.030.383**	**6.084.418.369**	**6.120.647.569**	**6.796.391.476**
4 Investimentos	**2.205.622.278**	**2.205.622.275**	**2.654.028.956**	**2.676.336.447**	**2.655.374.348**
5 Inversões Financeiras	**13.830.867**	**13.830.867**	**50.000.000**	**50.000.000**	**77.320.660**
9 Reserva de Contingência					**380.500.305**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.924.720.715	758.443.707				**2.683.164.422**
1052			521.272.553	199.477.432				**720.749.985**
1097			270.378.950	43.720.359			32.486.695	**346.586.004**
1098			571.371.659	161.526.728			37.680.649	**770.579.036**
1099			269.099.828	44.999.481			33.291.707	**347.391.016**
1100			601.872.086	131.026.301			37.680.649	**770.579.036**
1101			1.383.651.363	291.544.951			97.555.767	**1.772.752.081**
1102			318.855.795	22.622.623	77.320.660		44.388.942	**463.188.020**
1103			17.481.213	11.652.252				**29.133.465**
1104			58.197.548	73.723.426			8.796.701	**140.717.675**
1105			10.650.944	6.715.165				**17.366.109**
1106			1.128.020	677.214				**1.805.234**
1107			189.348.761	74.016.381			27.758.596	**291.123.738**
1108			259.763.408	125.993.881				**385.757.289**
1109			24.000.000	16.000.000				**40.000.000**
1110			5.270.592	3.353.116				**8.623.708**
1112			2.068.160	1.378.773				**3.446.933**
1118			367.259.881	688.502.558			60.860.599	**1.116.623.038**
Total			6.796.391.476	2.655.374.348	77.320.660		380.500.305	**9.909.586.789**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								245.856.198
	Operações Especiais								245.856.198
0909 00SV	**Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)**	19 571							245.856.198
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional (Seq: 1106)								245.856.198
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	245.856.198
0999	**Reserva de Contingência**								380.500.305
	Operações Especiais								380.500.305
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							380.500.305
0999 0Z00 6488	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência – Recursos indisponibilizados em decorrência do inciso I do art. 14 da LC nº 235, de 2026 (Seq: 1107)								380.500.305
			F	*9 - RES*	0	99	0	1097	32.486.695
			F	*9 - RES*	0	99	0	1098	37.680.649
			F	*9 - RES*	0	99	0	1099	33.291.707
			F	*9 - RES*	0	99	0	1100	37.680.649
			F	*9 - RES*	0	99	0	1101	97.555.767
			F	*9 - RES*	0	99	0	1102	44.388.942
			F	*9 - RES*	0	99	0	1104	8.796.701
			F	*9 - RES*	0	99	0	1107	27.758.596
			F	*9 - RES*	0	99	0	1118	60.860.599
2306	**Política Nuclear**								569.000.000
	Projetos								569.000.000
2306 12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							569.000.000
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1108)								569.000.000
	Produto: Reator implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	255.000.000
			F	*4 - INV*	3	50	0	1050	314.000.000
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								11.571.858
	Atividades								11.571.858
2307 2357	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	19 572							11.571.858
2307 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1109)								11.571.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	5.815.095
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1106	1.128.020
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	3.951.529
			F	*4 - INV*	2	50	0	1106	677.214
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								5.467.849.815
	Atividades								4.934.962.223
2308 2095	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	19 572							945.391.866
2308 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1110)								945.391.866
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 88		F	*3 - ODC*	3	50	0	1104	58.197.548
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1118	20.896.076
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1118	177.795.684
			F	*4 - INV*	3	50	0	1118	221.445.999
			F	*4 - INV*	2	50	0	1118	467.056.559
2308 20I4	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	19 572							1.462.132.488
2308 20I4 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1111)								1.462.132.488
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	256.628.975
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1052	161.202.903
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	135.429.472
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1108	192.042.224
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1118	168.568.121
			F	*4 - INV*	3	50	0	1050	149.599.142
			F	*4 - INV*	3	50	0	1052	199.477.432
			F	*4 - INV*	3	50	0	1104	73.723.426
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	40.533.688
			F	*4 - INV*	2	50	0	1108	84.927.105
2308 2119	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	19 572							17.366.109
2308 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1112)								17.366.109
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	50	0	1105	10.650.944
			F	*4 - INV*	2	50	0	1105	6.715.165
2308 2189	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	19 572							108.787.960
2308 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1113)								108.787.960

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1108	67.721.184
			F	*4 - INV*	2	50	0	1108	41.066.776
2308 **2191**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	**19 572**							**2.002.378**
2308 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1114)								2.002.378
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.201.427
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	800.951
2308 **21IG**	**Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)**	**19 571**							**596.136.223**
2308 21IG 0001	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007) - Nacional (Seq: 1115)								596.136.223
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	596.136.223
2308 **2223**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	**19 572**							**40.000.000**
2308 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1116)								40.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1109	24.000.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1109	16.000.000
2308 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	**19 572**							**327.565.751**
2308 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1117)								327.565.751
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 82		F	*3 - ODC*	2	50	0	1100	196.539.450
			F	*4 - INV*	2	50	0	1100	131.026.301
2308 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	**19 572**							**112.498.702**
2308 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1118)								112.498.702
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1099	67.499.221
			F	*4 - INV*	2	50	0	1099	44.999.481
2308 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	**19 572**							**403.816.819**
2308 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1119)								403.816.819
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 103		F	*3 - ODC*	2	50	0	1098	242.290.091
			F	*4 - INV*	2	50	0	1098	161.526.728
2308 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	**19 572**							**109.300.899**
2308 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1120)								109.300.899
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1097	65.580.540
			F	*4 - INV*	2	50	0	1097	43.720.359
2308 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	**19 572**							**87.401.982**
2308 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1121)								87.401.982
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 29		F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	53.919.289
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	33.482.693
2308 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	**19 572**							**8.623.708**
2308 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1122)								8.623.708
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1110	5.270.592
			F	*4 - INV*	2	50	0	1110	3.353.116
2308 **4947**	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	**19 571**							**681.356.940**
2308 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1123)								681.356.940
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	191.082.797
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	360.069.650
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	130.204.493
2308 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	**19 572**							**3.446.933**
2308 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1124)								3.446.933
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1112	2.068.160
			F	*4 - INV*	2	50	0	1112	1.378.773
2308 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	**19 572**							**29.133.465**
2308 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1125)								29.133.465
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1103	17.481.213
			F	*4 - INV*	2	50	0	1103	11.652.252
	Projetos								**532.887.592**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**223.000.000**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1126)								223.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	223.000.000
2308 **163O**	**Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**150.000.000**
2308 163O 0001	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1127)								150.000.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	150.000.000
2308 **16CV**	**Apoio para Construção, Lançamento e Implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 2**	**19 572**							**159.887.592**
2308 16CV 0001	Apoio para Construção, Lançamento e Implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 2 - Nacional (Seq: 1128)								159.887.592
	Produto: Projeto apoiado (% de execução): 10		F	*4 - INV*	3	50	0	1050	159.887.592
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**3.234.808.613**
	Atividades								**785.418.935**
2324 **2113**	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	**19 572**							**785.418.935**
2324 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1129)								785.418.935
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	50	0	1101	437.317.427
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1102	33.933.934
			F	*4 - INV*	2	50	0	1101	291.544.951
			F	*4 - INV*	2	50	0	1102	22.622.623
	Operações Especiais								**2.449.389.678**
2324 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	**19 572**							**178.597.240**
2324 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1130)								178.597.240
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1102	178.597.240
2324 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	**19 572**							**77.320.660**
2324 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1131)								77.320.660
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1102	77.320.660
2324 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	**19 572**							**2.193.471.778**
2324 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1132)								2.193.471.778
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 182		F	*3 - ODC*	2	60	0	1097	204.798.410
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1098	329.081.568
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1099	201.600.607
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1100	405.332.636
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1101	946.333.936
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1102	106.324.621
Total									**9.909.586.789**

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**24.857.654.746**	**14.230.654.783**	**22.428.987.689**	**23.206.031.403**	**21.348.840.969**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**13.191.040.511**	**12.860.577.763**	**14.698.289.736**	**15.219.280.631**	**16.222.153.206**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**102.261**	**102.261**	**106.053**	**106.053**	**110.998**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.807.097.825**	**962.887.120**	**2.140.463.736**	**2.140.449.443**	**1.754.956.381**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**4.599.797**	**4.596.865**	**3.608.757**	**3.608.757**	**3.040.318**
0999 Reserva de Contingência	**9.451.762.869**		**5.218.431.727**	**5.218.431.727**	**2.762.777.380**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	**403.051.483**	**402.490.774**	**368.087.680**	**624.154.792**	**605.802.686**
Função					
04 Administração	**13.501.770.250**	**13.172.895.716**	**14.948.622.422**	**15.725.666.136**	**16.720.650.326**
09 Previdência Social	**103.527.098**	**101.379.267**	**119.052.694**	**119.052.694**	**108.555.471**
28 Encargos Especiais	**1.800.594.529**	**956.379.800**	**2.142.880.846**	**2.142.880.846**	**1.756.857.792**
99 Reserva de Contingência	**9.451.762.869**		**5.218.431.727**	**5.218.431.727**	**2.762.777.380**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**294.685.281**	**294.325.766**	**165.361.071**	**165.361.071**	**264.995.000**
122 Administração Geral	**9.076.794.210**	**8.878.402.755**	**9.990.966.199**	**9.992.757.094**	**10.758.447.297**
123 Administração Financeira	**176.908.094**	**176.732.515**	**156.800.000**	**426.786.911**	**273.227.968**
125 Normatização e Fiscalização	**194.858.524**	**194.460.965**	**346.487.680**	**346.987.680**	**398.732.686**
126 Tecnologia da Informação	**1.976.870.887**	**1.976.866.527**	**2.553.030.000**	**2.957.810.201**	**3.231.871.512**
129 Administração de Receitas	**257.853.271**	**257.853.271**	**267.964.315**	**267.964.315**	**256.722.612**
131 Comunicação Social			**100.000**	**100.100.000**	**100.000**
211 Relações Diplomáticas	**5.374.252**	**5.368.140**	**297.700**	**297.700**	**249.905**
272 Previdência do Regime Estatutário	**103.527.098**	**101.379.267**	**119.052.694**	**119.052.694**	**108.555.471**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**385.508.205**	**371.848.795**	**373.811.608**	**373.811.608**	**415.817.472**
364 Ensino Superior	**10.980.631**	**10.980.631**	**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.922.531.424**	**1.962.436.150**	**3.235.684.695**	**3.235.684.695**	**2.876.343.666**
999 Reserva de Contingência	**9.451.762.869**		**5.218.431.727**	**5.218.431.727**	**2.762.777.380**
Unidade					
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.266.950.005**	**1.193.466.602**	**1.313.741.225**	**1.661.384.939**	**1.550.601.369**
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**15.978.466.567**	**9.864.237.026**	**12.843.170.412**	**13.262.370.412**	**12.758.059.454**
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**4.370.903.300**	**1.680.039.948**	**4.752.459.169**	**4.752.459.169**	**3.615.993.732**
25203 Comissão de Valores Mobiliários	**938.441.967**	**268.512.885**	**972.898.516**	**972.898.516**	**1.213.180.105**
25208 Superintendência de Seguros Privados	**533.023.913**	**296.838.949**	**429.443.655**	**439.643.655**	**481.618.349**
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.769.868.994**	**927.559.374**	**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**1.729.387.960**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.037.770.925**	**8.723.743.046**	**10.063.964.227**	**10.063.964.227**	**10.613.177.479**
3 Outras Despesas Correntes	**6.066.831.406**	**5.206.389.034**	**6.776.634.785**	**7.284.463.749**	**7.430.199.661**
4 Investimentos	**301.289.546**	**300.522.704**	**369.956.950**	**639.171.700**	**542.686.449**
9 Reserva de Contingência	**9.451.762.869**		**5.218.431.727**	**5.218.431.727**	**2.762.777.380**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.631.363.987		506.052.033	78.058.656				**2.215.474.676**
1001			395.817					**395.817**
1015			256.722.612				13.557.134	**270.279.746**
1018			900.000	100.000			131.020.623	**132.020.623**
1031	1.314.797.396		523.485.780	11.500.000			1.766.099.558	**3.615.882.734**
1032	6.248.397.579		3.953.240.520	226.759.480				**10.428.397.579**
1050			1.758.069.647	3.318.313			11.185.008	**1.772.572.968**
1052	453.883.523		56.671.417				840.915.057	**1.351.469.997**
1056	108.555.471							**108.555.471**
1448			15.000.000	222.950.000				**237.950.000**
9444	856.179.523		359.661.835					**1.215.841.358**
Total	10.613.177.479		7.430.199.661	542.686.449			2.762.777.380	**21.348.840.969**

25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.266.950.005**	**1.193.466.602**	**1.313.741.225**	**1.661.384.939**	**1.550.601.369**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**838.855.165**	**795.074.160**	**901.469.426**	**993.060.321**	**934.950.226**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.164.412**	**11.161.162**	**1.214.121**	**1.199.828**	**2.370.520**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**261.000**	**261.000**	**260.000**	**260.000**	**260.000**
0999 Reserva de Contingência	**29.532.112**		**63.197.678**	**63.197.678**	**131.020.623**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	**387.137.316**	**386.970.280**	**347.600.000**	**603.667.112**	**482.000.000**
Função					
04 Administração	**1.231.060.164**	**1.187.505.744**	**1.236.329.195**	**1.583.972.909**	**1.415.155.064**
09 Previdência Social	**6.093.479**	**5.699.858**	**13.940.231**	**13.940.231**	**2.995.162**
28 Encargos Especiais	**264.250**	**261.000**	**274.121**	**274.121**	**1.430.520**
99 Reserva de Contingência	**29.532.112**		**63.197.678**	**63.197.678**	**131.020.623**
Subfunção					
122 Administração Geral	**671.264.257**	**669.943.024**	**754.077.274**	**745.668.169**	**813.090.964**
123 Administração Financeira	**176.908.094**	**176.732.515**	**156.800.000**	**426.786.911**	**273.227.968**
125 Normatização e Fiscalização	**327.490**	**323.885**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**210.331.176**	**210.331.176**	**190.000.000**	**176.080.201**	**212.772.032**
131 Comunicação Social			**100.000**	**100.100.000**	**100.000**
211 Relações Diplomáticas	**5.330.060**	**5.322.856**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.093.479**	**5.699.858**	**13.940.231**	**13.940.231**	**2.995.162**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**44.944.942**	**43.703.437**	**43.444.672**	**43.444.672**	**43.850.292**
364 Ensino Superior	**10.980.631**	**10.980.631**	**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**111.237.764**	**70.429.220**	**89.981.370**	**89.981.370**	**71.344.328**
999 Reserva de Contingência	**29.532.112**		**63.197.678**	**63.197.678**	**131.020.623**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**681.954.888**	**640.747.560**	**742.957.741**	**742.957.741**	**732.537.531**
3 Outras Despesas Correntes	**414.800.554**	**412.068.499**	**334.711.880**	**413.640.844**	**410.638.616**
4 Investimentos	**140.662.451**	**140.650.543**	**172.873.926**	**441.588.676**	**276.404.599**
9 Reserva de Contingência	**29.532.112**		**63.197.678**	**63.197.678**	**131.020.623**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	478.244.639		137.839.205	53.354.599				**669.438.443**
1018			900.000	100.000			131.020.623	**132.020.623**
1056	2.995.162							**2.995.162**
1448			15.000.000	222.950.000				**237.950.000**
9444	251.297.730		256.899.411					**508.197.141**
Total	732.537.531		410.638.616	276.404.599			131.020.623	**1.550.601.369**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								934.950.226
	Atividades								862.041.256
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							151.475.403
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1133)								151.475.403
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.756.456
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	101.718.947
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							11.233.860
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1134)								11.233.860
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.233.860
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							659.615.561
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1135)								659.615.561
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	432.400.729
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	227.214.832
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							32.616.432
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1136)								32.616.432
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.616.432
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							2.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1137)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
0032 21CR	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	04 123							5.000.000
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1138)								5.000.000
	Produto: Contrato gerido (unidade): 166		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	929.029
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.570.971
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1139)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
	Operações Especiais								72.908.970
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.995.162
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1140)								2.995.162
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.995.162
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							69.913.808
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1141)								69.913.808
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	45.830.910
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	24.082.898
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.370.520
	Operações Especiais								2.370.520
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							1.157.520
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1142)								1.157.520
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.157.520
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	04 211							200.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1143)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	53.087
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	146.913
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1144)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0556	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	04 364							1.000.000
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1145)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	734.563
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								260.000
	Operações Especiais								260.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							260.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1146)								260.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	69.013
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	190.987
0999	**Reserva de Contingência**								**131.020.623**
	Operações Especiais								**131.020.623**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**131.020.623**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1147)								131.020.623
			F	*9 - RES*	0	99	0	1018	131.020.623
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**482.000.000**
	Atividades								**242.000.000**
2315 **20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	**04 123**							**28.227.968**
2315 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1148)								28.227.968
	Produto: Atividade realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.788.319
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	18.785.832
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	488.364
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.351.488
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	813.965
2315 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**04 126**							**212.772.032**
2315 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1149)								212.772.032
	Produto: Sistema mantido (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	46.380.126
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	128.351.272
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	38.040.634
2315 **21IB**	**Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias**	**04 125**							**1.000.000**
2315 21IB 0001	Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias - Nacional (Seq: 1150)								1.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1018	900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1018	100.000
	Projetos								**240.000.000**
2315 **166O**	**Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária**	**04 123**							**240.000.000**
2315 166O 0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária - Nacional (Seq: 1151)								240.000.000
	Produto: Solução tecnológica implantada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	2	1000	544.145
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	15.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	2	9444	1.505.855
			F	*4 - INV*	2	90	0	1448	222.950.000
Total									**1.550.601.369**

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**15.978.466.567**	**9.864.237.026**	**12.843.170.412**	**13.262.370.412**	**12.758.059.454**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**10.064.668.333**	**9.838.496.822**	**11.607.043.844**	**12.026.243.844**	**12.718.867.297**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.552.200**	**23.741.133**	**21.453.567**	**21.453.567**	**22.739.179**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.002.000**	**1.999.071**	**1.854.500**	**1.854.500**	**1.470.520**
0999 Reserva de Contingência	**5.886.244.034**		**1.212.818.501**	**1.212.818.501**	**14.982.458**
Função					
04 Administração	**10.064.668.333**	**9.838.496.822**	**11.607.043.844**	**12.026.243.844**	**12.718.867.297**
28 Encargos Especiais	**27.554.200**	**25.740.204**	**23.308.067**	**23.308.067**	**24.209.699**
99 Reserva de Contingência	**5.886.244.034**		**1.212.818.501**	**1.212.818.501**	**14.982.458**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.782.305.014**	**6.614.248.922**	**7.575.504.046**	**7.575.504.046**	**8.027.176.858**
125 Normatização e Fiscalização	**178.616.867**	**178.616.587**	**325.000.000**	**325.500.000**	**273.930.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.766.539.711**	**1.766.535.351**	**2.363.030.000**	**2.781.730.000**	**3.019.099.480**
129 Administração de Receitas	**257.853.271**	**257.853.271**	**267.964.315**	**267.964.315**	**256.722.612**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**279.107.764**	**270.083.904**	**270.163.218**	**270.163.218**	**308.229.132**
846 Outros Encargos Especiais	**827.799.906**	**776.898.990**	**828.690.332**	**828.690.332**	**857.918.914**
999 Reserva de Contingência	**5.886.244.034**		**1.212.818.501**	**1.212.818.501**	**14.982.458**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.705.715.789**	**6.488.895.560**	**7.628.441.223**	**7.628.441.223**	**7.975.386.073**
3 Outras Despesas Correntes	**3.244.708.250**	**3.233.543.000**	**3.821.910.688**	**4.240.610.688**	**4.540.931.443**
4 Investimentos	**141.798.494**	**141.798.465**	**180.000.000**	**180.500.000**	**226.759.480**
9 Reserva de Contingência	**5.886.244.034**		**1.212.818.501**	**1.212.818.501**	**14.982.458**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.132.789.489		330.968.311					**1.463.757.800**
1015			256.722.612				13.557.134	**270.279.746**
1032	6.248.397.579		3.953.240.520	226.759.480				**10.428.397.579**
1050							1.425.324	**1.425.324**
9444	594.199.005							**594.199.005**
Total	7.975.386.073		4.540.931.443	226.759.480			14.982.458	**12.758.059.454**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.718.867.297**
	Atividades								**11.865.158.082**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**862.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1152)								860.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	857.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	3.000.000
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1153)								2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**51.267.000**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1154)								51.267.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.267.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**5.649.292.142**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1155)								5.649.292.142
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	584.264.103
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	4.758.013.131
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	307.014.908
0032 20VG	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**04 126**							**3.019.099.480**
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1156)								3.019.099.480
	Produto: Sistema mantido (unidade): 359		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	2.897.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	122.099.480
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**256.962.132**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1157)								256.132.968
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	256.132.968
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1158)								829.164
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	829.164
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**3.500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1159)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	1.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1160)								2.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	2.500.000
0032 219L	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	**04 129**							**256.722.612**
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1161)								256.722.612
	Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 8.942		F	*3 - ODC*	2	90	0	1015	256.722.612
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União**	**04 122**							**1.490.384.448**
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 1162)								1.490.384.448
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	1.490.384.448
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	**04 122**							**2.000.268**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1163)								2.000.268
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.000.268
0032 2237	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	**04 125**							**273.930.000**
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1164)								273.930.000
	Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 25.742		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	192.770.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	81.160.000
	Projetos								**20.000.000**
0032 148I	**Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA**	**04 122**							**20.000.000**
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 1165)								20.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 31		F	*4 - INV*	2	90	0	1032	20.000.000
	Operações Especiais								**833.709.215**
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**833.709.215**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1166)								833.709.215
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	546.525.118
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	287.184.097
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**22.739.179**
	Operações Especiais								**22.739.179**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**22.739.179**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1167)								22.739.179
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.739.179
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.470.520**
	Operações Especiais								**1.470.520**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.470.520**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1168)								1.470.520
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1032	1.470.520
0999	**Reserva de Contingência**								**14.982.458**
	Operações Especiais								**14.982.458**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**14.982.458**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1169)								14.982.458
			F	*9 - RES*	0	99	0	1015	13.557.134
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.425.324
Total									**12.758.059.454**

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.370.903.300**	**1.680.039.948**	**4.752.459.169**	**4.752.459.169**	**3.615.993.732**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.735.397.291**	**1.679.937.687**	**1.606.868.041**	**1.606.868.041**	**1.849.783.176**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**102.261**	**102.261**	**106.053**	**106.053**	**110.998**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**				
0999 Reserva de Contingência	**2.635.400.498**		**3.145.485.075**	**3.145.485.075**	**1.766.099.558**
Função					
04 Administração	**1.735.397.291**	**1.679.937.687**	**1.606.868.041**	**1.606.868.041**	**1.849.783.176**
28 Encargos Especiais	**105.511**	**102.261**	**106.053**	**106.053**	**110.998**
99 Reserva de Contingência	**2.635.400.498**		**3.145.485.075**	**3.145.485.075**	**1.766.099.558**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**294.685.281**	**294.325.766**	**165.361.071**	**165.361.071**	**264.995.000**
122 Administração Geral	**1.232.858.595**	**1.206.564.150**	**1.248.750.018**	**1.248.750.018**	**1.380.088.162**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**43.171.750**	**40.027.098**	**44.569.850**	**44.569.850**	**44.985.780**
846 Outros Encargos Especiais	**164.787.176**	**139.122.935**	**148.293.155**	**148.293.155**	**159.825.232**
999 Reserva de Contingência	**2.635.400.498**		**3.145.485.075**	**3.145.485.075**	**1.766.099.558**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.163.647.816**	**1.111.772.683**	**1.172.470.120**	**1.172.470.120**	**1.314.797.396**
3 Outras Despesas Correntes	**562.810.099**	**559.230.567**	**425.311.199**	**425.311.199**	**523.596.778**
4 Investimentos	**9.044.887**	**9.036.698**	**9.192.775**	**9.192.775**	**11.500.000**
9 Reserva de Contingência	**2.635.400.498**		**3.145.485.075**	**3.145.485.075**	**1.766.099.558**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			110.998					**110.998**
1031	1.314.797.396		523.485.780	11.500.000			1.766.099.558	**3.615.882.734**
Total	1.314.797.396		523.596.778	11.500.000			1.766.099.558	**3.615.993.732**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.849.783.176**
	Atividades								**1.690.068.942**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**224.582.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1170)								224.582.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	218.082.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	6.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**6.870.480**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1171)								6.870.480
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	6.870.480
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**1.155.083.162**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1172)								1.155.083.162
			F	*1 - PES*	1	90	0	1031	1.155.083.162
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**38.115.300**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1173)								38.115.300
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	38.115.300
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**423.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1174)								423.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	423.000
0032 2244	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	04 092							**264.995.000**
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1175)								264.995.000
	Produto: Crédito arrecadado (R$ milhão): 31.923		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	259.995.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	5.000.000
	Operações Especiais								**159.714.234**
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**159.714.234**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1176)								159.714.234
			F	*1 - PES*	0	91	0	1031	159.714.234
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**110.998**
	Operações Especiais								**110.998**
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**110.998**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1177)								110.998
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.998
0999	**Reserva de Contingência**								**1.766.099.558**
	Operações Especiais								**1.766.099.558**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.766.099.558**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1178)								1.766.099.558
			F	*9 - RES*	0	99	0	1031	1.766.099.558
Total									**3.615.993.732**

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**938.441.967**	**268.512.885**	**972.898.516**	**972.898.516**	**1.213.180.105**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**254.045.668**	**253.868.749**	**272.838.050**	**272.838.050**	**358.409.761**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**115.802**	**45.284**	**97.700**	**97.700**	**49.905**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**517.427**	**517.426**	**1.124.900**	**1.124.900**	**943.778**
0999 Reserva de Contingência	**669.289.025**		**678.969.934**	**678.969.934**	**731.922.707**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	**14.474.045**	**14.081.426**	**19.867.932**	**19.867.932**	**121.853.954**
Função					
04 Administração	**268.563.905**	**267.995.459**	**292.803.682**	**292.803.682**	**480.313.620**
28 Encargos Especiais	**589.037**	**517.426**	**1.124.900**	**1.124.900**	**943.778**
99 Reserva de Contingência	**669.289.025**		**678.969.934**	**678.969.934**	**731.922.707**
Subfunção					
122 Administração Geral	**215.569.648**	**215.569.648**	**234.744.221**	**234.744.221**	**317.022.454**
125 Normatização e Fiscalização	**14.474.045**	**14.081.426**	**19.867.932**	**19.867.932**	**121.853.954**
211 Relações Diplomáticas	**44.192**	**45.284**	**97.700**	**97.700**	**49.905**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.812.612**	**11.635.693**	**9.363.234**	**9.363.234**	**10.374.660**
846 Outros Encargos Especiais	**27.252.445**	**27.180.834**	**29.855.495**	**29.855.495**	**31.956.425**
999 Reserva de Contingência	**669.289.025**		**678.969.934**	**678.969.934**	**731.922.707**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**222.319.072**	**222.247.462**	**237.164.568**	**237.164.568**	**268.363.589**
3 Outras Despesas Correntes	**43.743.870**	**43.175.423**	**51.890.514**	**51.890.514**	**188.189.752**
4 Investimentos	**3.090.000**	**3.090.000**	**4.873.500**	**4.873.500**	**24.704.057**
9 Reserva de Contingência	**669.289.025**		**678.969.934**	**678.969.934**	**731.922.707**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.329.859		37.133.519	24.704.057				**82.167.435**
1050							785.433	**785.433**
1052	237.350.942		48.293.809				731.137.274	**1.016.782.025**
9444	10.682.788		102.762.424					**113.445.212**
Total	268.363.589		188.189.752	24.704.057			731.922.707	**1.213.180.105**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**358.409.761**
	Atividades								**327.397.114**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**79.553.912**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1179)								79.553.912
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.068.811
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	18.807.866
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	44.468.449
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.693
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	10.220
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	194.873
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.439.124**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1180)								1.439.124
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.439.124
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**237.350.942**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1181)								237.350.942
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	237.350.942
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**8.935.536**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1182)								8.935.536
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	8.935.536
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**117.600**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1183)								117.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	117.600
	Operações Especiais								**31.012.647**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**31.012.647**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1184)								31.012.647
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	20.329.859
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	10.682.788
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**49.905**
	Operações Especiais								**49.905**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**49.905**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1185)								49.905
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	49.905
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**943.778**
	Operações Especiais								**943.778**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**943.778**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1186)								943.778
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	943.778
0999	**Reserva de Contingência**								**731.922.707**
	Operações Especiais								**731.922.707**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**731.922.707**
0999 0Z00 6488	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de contingência – Recursos indisponibilizados em decorrência do inciso I do art. 14 da LC nº 235, de 2026 (Seq: 1187)								628.540.535
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	628.540.535
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1188)								103.382.172
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	785.433
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	102.596.739
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**121.853.954**
	Atividades								**121.853.954**
2315 **210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	**04 125**							**121.853.954**
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1189)								121.853.954
	Produto: Supervisão realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.061.015
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	18.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	58.283.755
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	24.509.184
Total									**1.213.180.105**

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**533.023.913**	**296.838.949**	**429.443.655**	**439.643.655**	**481.618.349**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**298.074.054**	**293.200.345**	**310.070.375**	**320.270.375**	**360.142.746**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**393.167**	**380.167**	**423.636**	**423.636**	**408.817**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.819.370**	**1.819.369**	**369.357**	**369.357**	**366.020**
0999 Reserva de Contingência	**231.297.200**		**117.960.539**	**117.960.539**	**118.752.034**
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	**1.440.122**	**1.439.068**	**619.748**	**619.748**	**1.948.732**
Função					
04 Administração	**202.080.557**	**198.960.004**	**205.577.660**	**215.777.660**	**256.531.169**
09 Previdência Social	**97.433.619**	**95.679.409**	**105.112.463**	**105.112.463**	**105.560.309**
28 Encargos Especiais	**2.212.537**	**2.199.536**	**792.993**	**792.993**	**774.837**
99 Reserva de Contingência	**231.297.200**		**117.960.539**	**117.960.539**	**118.752.034**
Subfunção					
122 Administração Geral	**174.796.696**	**172.077.011**	**177.890.640**	**188.090.640**	**221.068.859**
125 Normatização e Fiscalização	**1.440.122**	**1.439.068**	**619.748**	**619.748**	**1.948.732**
272 Previdência do Regime Estatutário	**97.433.619**	**95.679.409**	**105.112.463**	**105.112.463**	**105.560.309**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.471.137**	**6.398.663**	**6.270.634**	**6.270.634**	**8.377.608**
846 Outros Encargos Especiais	**21.585.139**	**21.244.798**	**21.589.631**	**21.589.631**	**25.910.807**
999 Reserva de Contingência	**231.297.200**		**117.960.539**	**117.960.539**	**118.752.034**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**264.133.360**	**260.079.780**	**282.930.575**	**282.930.575**	**322.092.890**
3 Outras Despesas Correntes	**30.899.639**	**30.812.172**	**25.535.792**	**35.735.792**	**37.455.112**
4 Investimentos	**6.693.714**	**5.946.997**	**3.016.749**	**3.016.749**	**3.318.313**
9 Reserva de Contingência	**231.297.200**		**117.960.539**	**117.960.539**	**118.752.034**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001			395.817					**395.817**
1050			28.681.687	3.318.313			8.974.251	**40.974.251**
1052	216.532.581		8.377.608				109.777.783	**334.687.972**
1056	105.560.309							**105.560.309**
Total	322.092.890		37.455.112	3.318.313			118.752.034	**481.618.349**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								360.142.746
	Atividades								229.446.467
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							29.284.316
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1190)								29.284.316
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	25.441.705
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	524.298
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.318.313
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.506.204
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1191)								1.506.204
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.506.204
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							191.383.611
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1192)								191.383.611
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	191.383.611
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							6.871.404
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1193)								6.871.404
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	6.871.404
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							400.932
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1194)								400.932
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	400.932
	Operações Especiais								130.696.279
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							105.560.309
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1195)								105.560.309
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	105.560.309
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							25.135.970
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1196)								25.135.970
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	25.135.970
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								408.817
	Operações Especiais								408.817
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1197)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							395.817
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1198)								395.817
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	395.817
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								366.020
	Operações Especiais								366.020
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							366.020
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1199)								366.020
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	366.020
0999	**Reserva de Contingência**								118.752.034
	Operações Especiais								118.752.034
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							118.752.034
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1200)								118.752.034
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	8.974.251
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	109.777.783
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								1.948.732
	Atividades								1.948.732
2315 20VH	**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	04 125							1.948.732
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1201)								1.948.732
	Produto: Ação realizada (unidade): 112		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.948.732
Total									481.618.349

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.769.868.994**	**927.559.374**	**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**1.729.387.960**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.769.868.994**	**927.559.374**	**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**1.729.387.960**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.769.868.994**	**927.559.374**	**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**1.729.387.960**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.769.868.994**	**927.559.374**	**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**1.729.387.960**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.769.868.994**	**927.559.374**	**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**1.729.387.960**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.729.387.960					**1.729.387.960**
Total			1.729.387.960					**1.729.387.960**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.729.387.960**
	Operações Especiais								**1.729.387.960**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	**28 846**							**1.143.192.418**
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1202)								1.143.192.418
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	1.143.192.418
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	**28 846**							**586.195.542**
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1203)								586.195.542
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	586.195.542
Total									**1.729.387.960**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.141.435.453**	**1.966.802.410**	**3.802.823.444**	**3.837.944.263**	**5.081.984.836**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.429.843.327**	**1.385.627.222**	**1.420.450.697**	**1.416.649.160**	**1.559.956.527**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**81.057**	**34.736**	**75.821**	**75.821**	**74.625**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**406.000**	**405.998**	**531.000**	**531.000**	**1.205.050**
0999 Reserva de Contingência	**1.122.443.542**		**1.772.149.519**	**1.772.149.519**	**2.683.030.430**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**588.661.527**	**580.734.454**	**609.616.407**	**648.538.763**	**837.718.204**
Função					
04 Administração	**226.952.582**	**224.593.419**	**25.210.708**	**25.210.708**	**37.097.195**
09 Previdência Social	**263.936.528**	**262.350.718**	**283.036.293**	**283.036.293**	**282.975.938**
22 Indústria	**1.480.891.836**	**1.433.314.594**	**1.673.370.103**	**1.708.290.922**	**2.016.801.598**
23 Comércio e Serviços	**46.723.908**	**46.102.945**	**48.450.000**	**48.650.000**	**60.800.000**
28 Encargos Especiais	**487.057**	**440.734**	**606.821**	**606.821**	**1.279.675**
99 Reserva de Contingência	**1.122.443.542**		**1.772.149.519**	**1.772.149.519**	**2.683.030.430**
Subfunção					
122 Administração Geral	**965.788.242**	**952.195.765**	**959.903.817**	**956.102.280**	**1.071.014.364**
125 Normatização e Fiscalização	**433.893.613**	**432.098.271**	**433.383.955**	**435.953.955**	**612.200.000**
211 Relações Diplomáticas	**104.764**	**104.764**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**263.936.528**	**262.350.718**	**283.036.293**	**283.036.293**	**282.975.938**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.099.503**	**43.842.280**	**43.199.917**	**43.199.917**	**51.195.288**
571 Desenvolvimento Científico	**12.957.400**	**12.957.400**	**12.033.370**	**11.168.878**	**17.733.370**
661 Promoção Industrial	**10.855.240**	**6.737.078**	**3.400.000**	**38.416.848**	**6.000.000**
664 Propriedade Industrial	**72.484.866**	**71.097.912**	**100.299.082**	**102.299.082**	**128.434.834**
665 Normalização e Qualidade	**11.696.500**	**11.690.849**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.500.000**
691 Promoção Comercial	**1.130.937**	**1.081.330**	**300.000**	**300.000**	**500.000**
693 Comércio Exterior	**45.592.971**	**45.021.614**	**48.150.000**	**48.350.000**	**60.300.000**
846 Outros Encargos Especiais	**155.451.347**	**127.624.429**	**134.917.491**	**134.917.491**	**156.050.612**
999 Reserva de Contingência	**1.122.443.542**		**1.772.149.519**	**1.772.149.519**	**2.683.030.430**
Unidade					
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	**856.797.370**	**347.199.044**	**1.435.023.155**	**1.466.273.974**	**2.469.356.866**
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**992.035.097**	**953.226.171**	**940.303.394**	**942.173.394**	**1.165.602.939**
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**1.019.121.565**	**499.878.724**	**1.090.401.023**	**1.092.401.023**	**1.131.564.625**
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**268.965.917**	**166.422.853**	**320.295.610**	**320.295.610**	**307.104.958**
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**4.515.504**	**75.618**	**16.800.262**	**16.800.262**	**8.355.448**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.126.750.001**	**1.092.458.409**	**1.161.161.231**	**1.161.161.231**	**1.268.465.836**
3 Outras Despesas Correntes	**862.810.575**	**846.002.094**	**832.837.235**	**862.152.867**	**1.086.143.635**
4 Investimentos	**29.431.335**	**28.341.908**	**36.675.459**	**42.480.646**	**44.344.935**
9 Reserva de Contingência	**1.122.443.542**		**1.772.149.519**	**1.772.149.519**	**2.683.030.430**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	339.552.983		77.409.139	2.700.000				**419.662.122**
1001			35.125					**35.125**
1050	475.978.961		191.203.513	17.146.380			514.879.803	**1.199.208.657**
1051				4.025.555				**4.025.555**
1052	124.365.636		610.108.030	15.473.000			118.942.597	**868.889.263**
1056	150.149.222							**150.149.222**
1086			55.000.000	5.000.000			2.049.208.030	**2.109.208.030**
9444	178.419.034		152.387.828					**330.806.862**
Total	1.268.465.836		1.086.143.635	44.344.935			2.683.030.430	**5.081.984.836**

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**856.797.370**	**347.199.044**	**1.435.023.155**	**1.466.273.974**	**2.469.356.866**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**282.645.724**	**280.208.659**	**293.142.042**	**289.340.505**	**334.148.836**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**				
0999 Reserva de Contingência	**502.341.161**		**1.077.631.113**	**1.077.631.113**	**2.049.208.030**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**71.797.485**	**66.990.385**	**64.250.000**	**99.302.356**	**86.000.000**
Função					
04 Administração	**226.822.199**	**224.463.037**	**25.131.133**	**25.131.133**	**37.017.695**
09 Previdência Social	**12.294**				
22 Indústria	**80.884.808**	**76.633.063**	**283.810.909**	**314.861.728**	**322.331.141**
23 Comércio e Serviços	**46.723.908**	**46.102.945**	**48.450.000**	**48.650.000**	**60.800.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**				
99 Reserva de Contingência	**502.341.161**		**1.077.631.113**	**1.077.631.113**	**2.049.208.030**
Subfunção					
122 Administração Geral	**251.391.019**	**249.874.440**	**260.677.530**	**256.875.993**	**288.890.297**
125 Normatização e Fiscalização	**1.684.125**	**1.616.131**	**1.100.000**	**1.800.000**	**2.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.294**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.054.061**	**7.669.951**	**7.333.379**	**7.333.379**	**8.240.844**
571 Desenvolvimento Científico	**12.724.030**	**12.724.030**	**11.800.000**	**10.935.508**	**17.500.000**
661 Promoção Industrial	**10.665.422**	**6.547.279**	**2.900.000**	**37.916.848**	**5.500.000**
691 Promoção Comercial	**1.130.937**	**1.081.330**	**300.000**	**300.000**	**500.000**
693 Comércio Exterior	**45.592.971**	**45.021.614**	**48.150.000**	**48.350.000**	**60.300.000**
846 Outros Encargos Especiais	**23.201.350**	**22.664.268**	**25.131.133**	**25.131.133**	**37.017.695**
999 Reserva de Contingência	**502.341.161**		**1.077.631.113**	**1.077.631.113**	**2.049.208.030**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**218.793.432**	**216.793.085**	**230.508.663**	**230.508.663**	**271.607.173**
3 Outras Despesas Correntes	**130.081.274**	**124.824.457**	**115.053.379**	**141.059.011**	**140.841.663**
4 Investimentos	**5.581.503**	**5.581.502**	**11.830.000**	**17.075.187**	**7.700.000**
9 Reserva de Contingência	**502.341.161**		**1.077.631.113**	**1.077.631.113**	**2.049.208.030**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	178.047.861		28.805.841	2.700.000				**209.553.702**
1050			124.728					**124.728**
1086			55.000.000	5.000.000			2.049.208.030	**2.109.208.030**
9444	93.559.312		56.911.094					**150.470.406**
Total	271.607.173		140.841.663	7.700.000			2.049.208.030	**2.469.356.866**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**334.148.836**
	Atividades								**297.131.141**
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							**54.054.819**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1204)								54.054.819
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.492.171
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	124.728
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	37.337.920
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	159.262
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	440.738
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**1.032.924**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1205)								1.032.924
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.032.924
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							**234.589.478**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1206)								234.589.478
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	153.781.486
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	80.807.992
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**7.207.920**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1207)								7.207.920
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.207.920
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**246.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1208)								246.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	65.297
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	180.703
	Operações Especiais								**37.017.695**
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**37.017.695**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1209)								37.017.695
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	24.266.375
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	12.751.320
0999	**Reserva de Contingência**								**2.049.208.030**
	Operações Especiais								**2.049.208.030**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.049.208.030**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1210)								2.049.208.030
			F	*9 - RES*	0	99	0	1086	2.049.208.030
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**86.000.000**
	Atividades								**86.000.000**
2801 20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	23 691							**500.000**
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1211)								500.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
2801 20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	23 693							**55.000.000**
2801 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1212)								55.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1086	50.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1086	5.000.000
2801 20ZO	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	23 693							**5.300.000**
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1213)								5.300.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	79.631
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1086	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	220.369
2801 210E	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	22 661							**2.500.000**
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1214)								2.500.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	663.592
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.836.408
2801 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**17.500.000**
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1215)								17.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	4.645.142
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	12.854.858
2801 21B0	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	22 125							**2.200.000**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1216)								2.200.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	583.961
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.616.039
2801 **21FH**	**Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria**	**22 661**							**3.000.000**
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional (Seq: 1217)								3.000.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	424.699
			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	1.175.301
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	734.563
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.087
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	200.000
Total									**2.469.356.866**

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**992.035.097**	**953.226.171**	**940.303.394**	**942.173.394**	**1.165.602.939**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**547.387.932**	**510.329.079**	**495.157.915**	**495.157.915**	**541.860.444**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**51.807**	**34.736**	**47.154**	**47.154**	**48.125**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**406.000**	**405.998**	**531.000**	**531.000**	**911.000**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**444.189.358**	**442.456.359**	**444.567.325**	**446.437.325**	**622.783.370**
Função					
09 Previdência Social	**139.426.123**	**138.337.245**	**149.704.023**	**149.704.023**	**150.035.862**
22 Indústria	**852.151.167**	**814.448.192**	**790.021.217**	**791.891.217**	**1.014.607.952**
28 Encargos Especiais	**457.807**	**440.734**	**578.154**	**578.154**	**959.125**
Subfunção					
122 Administração Geral	**325.522.968**	**316.160.426**	**288.485.861**	**288.485.861**	**326.985.470**
125 Normatização e Fiscalização	**432.209.488**	**430.482.140**	**432.283.955**	**434.153.955**	**610.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**139.426.123**	**138.337.245**	**149.704.023**	**149.704.023**	**150.035.862**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.879.924**	**11.640.510**	**11.259.123**	**11.259.123**	**14.102.484**
571 Desenvolvimento Científico	**233.370**	**233.370**	**233.370**	**233.370**	**233.370**
665 Normalização e Qualidade	**11.696.500**	**11.690.849**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**71.016.724**	**44.631.631**	**46.287.062**	**46.287.062**	**51.695.753**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**379.273.241**	**350.252.485**	**372.715.980**	**372.715.980**	**396.400.706**
3 Outras Despesas Correntes	**602.013.106**	**592.594.243**	**558.087.414**	**559.897.414**	**758.702.233**
4 Investimentos	**10.748.750**	**10.379.444**	**9.500.000**	**9.560.000**	**10.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	161.505.122		48.603.298					**210.108.420**
1001			35.125					**35.125**
1050			55.853.321					**55.853.321**
1052			558.733.755	10.500.000				**569.233.755**
1056	150.035.862							**150.035.862**
9444	84.859.722		95.476.734					**180.336.456**
Total	396.400.706		758.702.233	10.500.000				**1.165.602.939**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								541.860.444
	Atividades								341.087.954
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							130.914.254
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1218)								130.914.254
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	15.397.321
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	110.016.933
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	5.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							2.937.252
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1219)								2.937.252
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.937.252
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							195.615.216
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1220)								195.615.216
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	128.232.514
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	67.382.702
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							11.165.232
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1221)								11.165.232
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.165.232
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							456.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1222)								456.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	456.000
	Operações Especiais								200.772.490
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							150.035.862
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1223)								150.035.862
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	150.035.862
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							50.736.628
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1224)								50.736.628
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	33.259.608
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	17.477.020
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								48.125
	Operações Especiais								48.125
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1225)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							35.125
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1226)								35.125
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	35.125
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								911.000
	Operações Especiais								911.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							911.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1227)								911.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	911.000
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								622.783.370
	Atividades								622.733.370
2801 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							233.370
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1228)								233.370
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	233.370
2801 214I	**Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade**	22 665							12.500.000
2801 214I 0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional (Seq: 1229)								12.500.000
	Produto: Laboratório mantido (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	12.500.000
2801 214J	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	22 125							610.000.000
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1230)								610.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 4.510.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	1000	34.500.814
			F	*3 - ODC*	2	32	0	1050	40.000.000
			F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	320.022.452
			F	*3 - ODC*	2	32	0	9444	95.476.734
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	115.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	5.000.000
	Operações Especiais								50.000
2801 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e**	22 211							50.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados								
2801 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1231)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	50.000
Total									**1.165.602.939**

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.019.121.565**	**499.878.724**	**1.090.401.023**	**1.092.401.023**	**1.131.564.625**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**430.378.006**	**428.780.811**	**452.448.203**	**452.448.203**	**496.173.143**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**294.050**
0999 Reserva de Contingência	**516.245.693**		**537.639.617**	**537.639.617**	**506.649.598**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**72.484.866**	**71.097.912**	**100.299.082**	**102.299.082**	**128.434.834**
Função					
04 Administração	**54.764**	**54.764**			
09 Previdência Social	**124.182.373**	**123.850.160**	**133.195.572**	**133.195.572**	**132.826.716**
22 Indústria	**378.625.735**	**375.973.800**	**419.551.713**	**421.551.713**	**491.781.261**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**307.050**
99 Reserva de Contingência	**516.245.693**		**537.639.617**	**537.639.617**	**506.649.598**
Subfunção					
122 Administração Geral	**244.048.452**	**243.861.774**	**256.290.396**	**256.290.396**	**293.531.467**
211 Relações Diplomáticas	**54.764**	**54.764**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**124.182.373**	**123.850.160**	**133.195.572**	**133.195.572**	**132.826.716**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.356.555**	**16.774.376**	**16.851.665**	**16.851.665**	**20.123.352**
664 Propriedade Industrial	**72.484.866**	**71.097.912**	**100.299.082**	**102.299.082**	**128.434.834**
846 Outros Encargos Especiais	**44.748.862**	**44.239.738**	**46.124.691**	**46.124.691**	**49.998.658**
999 Reserva de Contingência	**516.245.693**		**537.639.617**	**537.639.617**	**506.649.598**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**412.979.687**	**411.951.672**	**435.555.255**	**435.555.255**	**475.978.961**
3 Outras Despesas Correntes	**82.787.880**	**80.818.748**	**109.927.403**	**111.427.403**	**131.789.686**
4 Investimentos	**7.108.305**	**7.108.304**	**7.278.748**	**7.778.748**	**17.146.380**
9 Reserva de Contingência	**516.245.693**		**537.639.617**	**537.639.617**	**506.649.598**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	475.978.961		131.789.686	17.146.380			506.604.355	**1.131.519.382**
1052							45.243	**45.243**
Total	475.978.961		131.789.686	17.146.380			506.649.598	**1.131.564.625**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								496.173.143
	Atividades								313.654.819
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							3.190.008
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1232)								3.190.008
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	3.190.008
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							293.447.637
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1233)								293.447.637
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	293.447.637
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							16.933.344
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1234)								16.933.344
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	16.933.344
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							83.830
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1235)								83.830
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	83.830
	Operações Especiais								182.518.324
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							132.826.716
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1236)								132.826.716
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	132.826.716
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							49.691.608
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1237)								49.691.608
			F	*1 - PES*	0	91	0	1050	49.691.608
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1238)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								294.050
	Operações Especiais								294.050
0910 00YC	**Contribuição Voluntária ao Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento – IBEPI**	28 846							294.050
0910 00YC 0002	Contribuição Voluntária ao Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento – IBEPI - Exterior (Seq: 1239)								294.050
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	294.050
0999	**Reserva de Contingência**								506.649.598
	Operações Especiais								506.649.598
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							506.649.598
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1240)								506.649.598
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	506.604.355
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	45.243
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								128.434.834
	Atividades								128.434.834
2801 21FI	**Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial**	22 664							128.434.834
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional (Seq: 1241)								128.434.834
	Produto: Registro realizado (unidade): 466.871		F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	442.859
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	99.543.123
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	11.302.472
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	17.146.380
Total									1.131.564.625

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**268.965.917**	**166.422.853**	**320.295.610**	**320.295.610**	**307.104.958**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**169.356.046**	**166.233.054**	**179.622.962**	**179.622.962**	**187.694.604**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**99.416.803**		**140.158.527**	**140.158.527**	**118.897.354**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**189.818**	**189.799**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
Função					
09 Previdência Social	**315.738**	**163.313**	**136.698**	**136.698**	**113.360**
22 Indústria	**169.230.126**	**166.259.540**	**179.986.264**	**179.986.264**	**188.081.244**
28 Encargos Especiais	**3.250**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**99.416.803**		**140.158.527**	**140.158.527**	**118.897.354**
Subfunção					
122 Administração Geral	**144.750.184**	**142.223.507**	**154.370.455**	**154.370.455**	**161.527.630**
272 Previdência do Regime Estatutário	**315.738**	**163.313**	**136.698**	**136.698**	**113.360**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.808.963**	**7.757.443**	**7.755.750**	**7.755.750**	**8.728.608**
661 Promoção Industrial	**189.818**	**189.799**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**16.484.411**	**16.088.791**	**17.374.180**	**17.374.180**	**17.338.006**
999 Reserva de Contingência	**99.416.803**		**140.158.527**	**140.158.527**	**118.897.354**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**115.703.641**	**113.461.167**	**122.381.333**	**122.381.333**	**124.478.996**
3 Outras Despesas Correntes	**47.852.696**	**47.689.027**	**49.689.039**	**49.689.039**	**54.730.053**
4 Investimentos	**5.992.777**	**5.272.659**	**8.066.711**	**8.066.711**	**8.998.555**
9 Reserva de Contingência	**99.416.803**		**140.158.527**	**140.158.527**	**118.897.354**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			3.355.778					**3.355.778**
1051				4.025.555				**4.025.555**
1052	124.365.636		51.374.275	4.973.000			118.897.354	**299.610.265**
1056	113.360							**113.360**
Total	124.478.996		54.730.053	8.998.555			118.897.354	**307.104.958**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**187.694.604**
	Atividades								**170.256.238**
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							**54.439.018**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1242)								54.439.018
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.355.778
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	41.784.685
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.025.555
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	4.973.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**1.117.440**
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1243)								1.117.440
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.117.440
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							**107.027.630**
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1244)								107.027.630
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	107.027.630
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**7.611.168**
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1245)								7.611.168
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	7.611.168
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**60.982**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1246)								60.982
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	60.982
	Operações Especiais								**17.438.366**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**113.360**
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1247)								113.360
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	113.360
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**17.325.006**
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1248)								17.325.006
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	17.325.006
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte (Seq: 1249)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**118.897.354**
	Operações Especiais								**118.897.354**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**118.897.354**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1250)								118.897.354
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	118.897.354
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**500.000**
	Atividades								**500.000**
2801 210L	**Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa**	22 661							**500.000**
2801 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1251)								500.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	500.000
Total									**307.104.958**

28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.515.504**	**75.618**	**16.800.262**	**16.800.262**	**8.355.448**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**75.619**	**75.618**	**79.575**	**79.575**	**79.500**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**425**	**425**	**500**
0999 Reserva de Contingência	**4.439.885**		**16.720.262**	**16.720.262**	**8.275.448**
Função					
04 Administração	**75.619**	**75.618**	**79.575**	**79.575**	**79.500**
28 Encargos Especiais			**425**	**425**	**500**
99 Reserva de Contingência	**4.439.885**		**16.720.262**	**16.720.262**	**8.275.448**
Subfunção					
122 Administração Geral	**75.619**	**75.618**	**79.575**	**79.575**	**79.500**
846 Outros Encargos Especiais			**425**	**425**	**500**
999 Reserva de Contingência	**4.439.885**		**16.720.262**	**16.720.262**	**8.275.448**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**75.619**	**75.618**	**80.000**	**80.000**	**80.000**
9 Reserva de Contingência	**4.439.885**		**16.720.262**	**16.720.262**	**8.275.448**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			80.000				8.275.448	**8.355.448**
Total			80.000				8.275.448	**8.355.448**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								79.500
	Atividades								79.500
0032 20AP	**Serviços de Auditoria e Controle**	04 122							79.500
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1252)								79.500
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	79.500
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								500
	Operações Especiais								500
0909 0473	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	28 846							500
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1253)								500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	500
0999	**Reserva de Contingência**								8.275.448
	Operações Especiais								8.275.448
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							8.275.448
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1254)								8.275.448
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	8.275.448
Total									8.355.448

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**23.224.951.007**	**22.296.498.620**	**25.192.230.829**	**26.401.566.264**	**27.523.441.160**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**16.427.214.321**	**16.236.892.938**	**19.646.122.917**	**19.616.409.662**	**19.517.358.214**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**215.041.595**	**206.989.786**	**199.780.523**	**199.780.523**	**222.215.837**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**11.009.268**	**11.009.267**	**13.334.000**	**12.760.515**	**11.680.000**
0999 Reserva de Contingência	**541.108.671**		**1.080.627.369**	**1.198.783.397**	**1.510.711.626**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**527.258.999**	**499.769.111**	**461.311.696**	**614.371.382**	**576.268.288**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**5.503.318.153**	**5.341.837.518**	**3.791.054.324**	**4.759.460.785**	**5.685.207.195**
Função					
04 Administração	**289.564.386**	**288.151.287**	**245.003.749**	**247.948.883**	**320.120.007**
06 Segurança Pública	**16.455.141.717**	**16.111.074.767**	**17.629.992.959**	**18.587.441.005**	**18.868.812.961**
09 Previdência Social	**5.260.286.889**	**5.255.135.749**	**5.601.104.183**	**5.601.104.183**	**6.109.413.043**
14 Direitos da Cidadania	**452.953.641**	**424.292.923**	**422.622.046**	**553.981.758**	**458.960.311**
27 Desporto e Lazer					**21.807.375**
28 Encargos Especiais	**225.895.703**	**217.843.893**	**212.880.523**	**212.307.038**	**233.615.837**
99 Reserva de Contingência	**541.108.671**		**1.080.627.369**	**1.198.783.397**	**1.510.711.626**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**66.933**	**45.778**	**2.000.000**	**1.953.476**	**2.000.000**
122 Administração Geral	**8.907.574.139**	**8.821.560.133**	**11.560.859.983**	**11.531.146.728**	**10.480.278.577**
125 Normatização e Fiscalização	**14.228.882**	**14.189.078**	**16.314.869**	**35.709.843**	**3.504.450**
128 Formação de Recursos Humanos	**51.451.500**	**51.451.000**	**22.390.300**	**22.390.300**	**9.999.500**
131 Comunicação Social	**2.700.000**	**2.700.000**	**33.312.151**	**33.312.151**	**8.682.587**
181 Policiamento	**4.612.596.159**	**4.452.277.917**	**3.248.260.152**	**4.202.039.597**	**4.830.161.940**
211 Relações Diplomáticas	**15.734.804**	**15.723.858**	**864.000**	**864.000**	**910.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.260.286.889**	**5.255.135.749**	**5.601.104.183**	**5.601.104.183**	**6.109.413.043**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**631.909.472**	**605.895.464**	**588.630.631**	**588.630.631**	**1.076.077.059**
421 Custódia e Reintegração Social	**764.597.832**	**763.461.285**	**467.575.205**	**481.602.221**	**687.360.220**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**587.035.846**	**559.589.458**	**493.195.494**	**627.506.730**	**717.819.373**
482 Habitação Urbana			**2.000.000**	**2.000.000**	**10.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.835.659.880**	**1.754.468.900**	**2.075.096.492**	**2.074.523.007**	**2.076.522.785**
999 Reserva de Contingência	**541.108.671**		**1.080.627.369**	**1.198.783.397**	**1.510.711.626**
Unidade					
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**1.651.767.930**	**1.543.080.554**	**1.065.479.737**	**1.939.947.285**	**1.870.258.548**
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**7.085.738.265**	**6.801.750.882**	**8.553.174.805**	**8.612.261.429**	**8.424.675.071**
30108 Departamento de Polícia Federal	**10.314.131.095**	**10.205.686.030**	**11.944.295.897**	**12.079.939.944**	**12.494.999.739**
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**67.024.131**	**64.633.858**	**71.000.887**	**70.781.101**	**93.745.370**
30212 Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD(*)	**20.371.487**	**19.343.348**	**24.428.296**	**43.323.270**	**89.160.437**
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**323.579.783**	**159.163.726**	**646.463.948**	**646.464.948**	**536.190.551**
30907 Fundo Penitenciário Nacional	**897.198.104**	**895.078.621**	**607.261.638**	**607.261.638**	**847.691.921**
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.439.789.978**	**2.373.810.269**	**1.989.081.312**	**2.107.237.340**	**2.837.879.677**
30912 Fundo Nacional Antidrogas	**425.350.234**	**233.951.331**	**291.044.309**	**294.349.309**	**328.839.846**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.275.906.142**	**14.111.436.310**	**17.467.628.796**	**17.467.628.796**	**16.841.881.424**
3 Outras Despesas Correntes	**5.458.353.786**	**5.363.477.804**	**5.083.222.046**	**5.144.556.085**	**6.518.793.790**
4 Investimentos	**2.949.582.408**	**2.821.584.506**	**1.560.752.618**	**2.590.597.986**	**2.652.054.320**
9 Reserva de Contingência	**541.108.671**		**1.080.627.369**	**1.198.783.397**	**1.510.711.626**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.019.450.338		1.222.928.504	780.553.849				**9.022.932.691**
1001	1.011.520.741		2.336.967					**1.013.857.708**
1003			83.489.107	8.007.217			8.787.058	**100.283.382**
1019			670.677.404	166.990.012				**837.667.416**
1025			25.094.908	57.500				**25.152.408**
1050	5.882.708		299.680.596	92.054.743			60.138.233	**457.756.280**
1052	12.792.526		277.469.465	119.566.583			95.934.085	**505.762.659**
1056	5.104.470.302							**5.104.470.302**
1083			38.662.522	12.987.421			350.190.551	**401.840.494**
1096			27.140.711					**27.140.711**
1121			756.470.409	337.902.043			371.480.952	**1.465.853.404**
1141			96.102.946	38.247.111				**134.350.057**
1144			896.041.684	142.862.168			237.722.195	**1.276.626.047**
1160			682.881.288	153.500.000				**836.381.288**
1251			376.153.255	799.325.673			386.458.552	**1.561.937.480**
9444	3.687.764.809		1.063.664.024					**4.751.428.833**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Total	16.841.881.424	6.518.793.790	2.652.054.320	1.510.711.626	**27.523.441.160**

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.651.767.930**	**1.543.080.554**	**1.065.479.737**	**1.939.947.285**	**1.870.258.548**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**874.968.580**	**860.893.649**	**1.047.790.069**	**1.031.840.229**	**972.570.172**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**74.329**	**59.064**	**79.895**	**79.895**	**88.094**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**155.160**	**155.160**	**234.000**	**234.000**	**280.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.579.027**				
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**47.800.966**	**47.757.024**	**16.397.106**	**147.475.604**	**24.436.948**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**727.189.868**	**634.215.656**	**978.667**	**760.317.557**	**872.883.334**
Função					
04 Administração	**182.360.547**	**181.998.711**	**220.603.695**	**204.653.855**	**230.985.570**
06 Segurança Pública	**1.212.159.213**	**1.106.965.313**	**595.133.675**	**1.353.972.565**	**1.399.783.827**
09 Previdência Social	**135.195.142**	**134.479.321**	**145.171.971**	**145.171.971**	**137.258.803**
14 Direitos da Cidadania	**120.399.672**	**119.578.144**	**104.490.501**	**236.068.999**	**102.142.254**
28 Encargos Especiais	**74.329**	**59.064**	**79.895**	**79.895**	**88.094**
99 Reserva de Contingência	**1.579.027**				
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**66.933**	**45.778**	**2.000.000**	**1.953.476**	**2.000.000**
122 Administração Geral	**612.948.045**	**605.986.590**	**765.387.778**	**749.437.938**	**708.301.961**
125 Normatização e Fiscalização	**460.416**	**457.643**	**828.667**	**1.328.667**	**833.334**
128 Formação de Recursos Humanos			**50.000**	**50.000**	
131 Comunicação Social			**1.000**	**1.000**	**1.000**
181 Policiamento	**715.041.905**	**622.494.662**	**50.000**	**744.761.874**	**689.361.290**
211 Relações Diplomáticas	**255.160**	**247.532**	**334.000**	**334.000**	**380.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**135.195.142**	**134.479.321**	**145.171.971**	**145.171.971**	**137.258.803**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**54.842.263**	**49.219.421**	**50.199.592**	**50.199.592**	**50.417.436**
421 Custódia e Reintegração Social	**10.643.065**	**10.241.442**	**50.000**	**14.077.016**	**182.688.710**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**48.678.515**	**48.640.784**	**14.297.106**	**145.522.128**	**22.336.948**
846 Outros Encargos Especiais	**72.057.459**	**71.267.382**	**87.109.623**	**87.109.623**	**76.679.066**
999 Reserva de Contingência	**1.579.027**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**637.778.770**	**629.679.616**	**777.016.195**	**777.016.195**	**691.184.496**
3 Outras Despesas Correntes	**322.209.293**	**298.962.138**	**272.514.033**	**313.058.276**	**416.739.408**
4 Investimentos	**690.200.840**	**614.438.799**	**15.949.509**	**849.872.814**	**762.334.644**
9 Reserva de Contingência	**1.579.027**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	363.110.692		146.396.692	762.334.644				**1.271.842.028**
1001	13.000		69.764					**82.764**
1052			4.662.236					**4.662.236**
1056	137.258.803							**137.258.803**
9444	190.802.001		265.610.716					**456.412.717**
Total	691.184.496		416.739.408	762.334.644				**1.870.258.548**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								972.570.172
	Atividades								758.720.397
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							228.785.570
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1255)								228.785.570
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	56.412.999
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	156.116.003
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	606.708
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.678.990
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.970.870
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							10.191.828
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1256)								10.191.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.191.828
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							477.316.391
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1257)								477.316.391
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	312.897.341
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	164.419.050
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							40.225.608
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1258)								40.225.608
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.225.608
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							2.200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1259)								2.200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	583.961
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.616.039
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							1.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1260)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735
	Operações Especiais								213.849.775
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							137.258.803
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1261)								137.258.803
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	137.258.803
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							76.590.972
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1262)								76.590.972
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	50.208.021
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	26.382.951
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								88.094
	Operações Especiais								88.094
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							5.330
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1263)								5.330
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.330
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1264)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							69.764
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1265)								69.764
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	69.764
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								280.000
	Operações Especiais								280.000
0910 00U4	**Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)**	14 211							280.000
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior (Seq: 1266)								280.000
	Item de Mensuração: Recurso repassado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	74.322
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	205.678
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								24.436.948
	Atividades								24.336.948
5115 20I7	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	14 422							5.166.666
5115 20I7 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1267)								5.166.666
	Produto: Política implementada (% de execução): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	355.092
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	3.828.902
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	982.672
5115 21F0	**Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania**	14 422							6.804.000
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional (Seq: 1268)								6.804.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Política implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	57.886
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	160.190
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.606.799
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.446.616
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	532.509
5115 **21HU**	**Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital**	**14 422**							**2.550.282**
5115 21HU 0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional (Seq: 1269)								2.550.282
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	577.046
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.596.900
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	376.336
5115 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	**14 422**							**4.900.000**
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1270)								4.900.000
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 6.613		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.300.640
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.599.360
5115 **2733**	**Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa**	**14 031**							**2.000.000**
5115 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1271)								2.000.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.874
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.126
5115 **2F07**	**Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres**	**14 422**							**2.916.000**
5115 2F07 0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional (Seq: 1272)								2.916.000
	Produto: Política implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	570.539
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.578.897
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	766.564
	Operações Especiais								**100.000**
5115 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**14 211**							**100.000**
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1273)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	73.456
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**872.883.334**
	Atividades								**872.883.334**
5116 **21BM**	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	**06 181**							**689.361.290**
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1274)								689.361.290
	Produto: Ação apoiada (unidade): 159		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.262.309
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	92.049.326
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	492.049.655
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	72.000.000
5116 **21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	**14 125**							**833.334**
5116 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1275)								833.334
	Produto: Política implementada (% de execução): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	833.334
5116 **21EO**	**Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional**	**06 421**							**182.688.710**
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1276)								182.688.710
	Produto: Ente apoiado (unidade): 301		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	36.728
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	182.638.710
Total									**1.870.258.548**

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**7.085.738.265**	**6.801.750.882**	**8.553.174.805**	**8.612.261.429**	**8.424.675.071**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.160.474.810**	**6.089.700.861**	**7.363.835.053**	**7.363.835.053**	**7.379.864.398**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**77.195.572**	**74.850.097**	**76.587.572**	**76.587.572**	**80.570.347**
0999 Reserva de Contingência	**210.380.929**		**554.163.421**	**554.163.421**	**237.722.195**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**637.686.954**	**637.199.924**	**558.588.759**	**617.675.383**	**726.518.131**
Função					
04 Administração	**20.853.584**	**20.774.929**			
06 Segurança Pública	**4.595.593.351**	**4.526.407.084**	**5.586.626.984**	**5.645.713.608**	**5.509.767.971**
09 Previdência Social	**2.181.714.829**	**2.179.718.771**	**2.335.796.828**	**2.335.796.828**	**2.574.807.183**
27 Desporto e Lazer					**21.807.375**
28 Encargos Especiais	**77.195.572**	**74.850.097**	**76.587.572**	**76.587.572**	**80.570.347**
99 Reserva de Contingência	**210.380.929**		**554.163.421**	**554.163.421**	**237.722.195**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.115.693.426**	**3.063.982.145**	**4.051.280.679**	**4.051.280.679**	**3.780.782.339**
131 Comunicação Social	**200.000**	**200.000**	**100.004**	**100.004**	**100.004**
181 Policiamento	**637.686.954**	**637.199.924**	**558.588.759**	**617.675.383**	**704.710.756**
211 Relações Diplomáticas	**3.634.562**	**3.634.562**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.181.714.829**	**2.179.718.771**	**2.335.796.828**	**2.335.796.828**	**2.574.807.183**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**264.147.790**	**251.029.267**	**250.231.838**	**250.231.838**	**299.735.616**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**21.807.375**
846 Outros Encargos Especiais	**672.279.775**	**665.986.213**	**803.013.276**	**803.013.276**	**805.009.603**
999 Reserva de Contingência	**210.380.929**		**554.163.421**	**554.163.421**	**237.722.195**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.629.265.970**	**5.571.741.155**	**6.835.688.581**	**6.835.688.581**	**6.802.334.507**
3 Outras Despesas Correntes	**1.071.154.974**	**1.055.611.449**	**1.025.550.635**	**1.025.850.635**	**1.241.756.201**
4 Investimentos	**174.936.392**	**174.398.278**	**137.772.168**	**196.558.792**	**142.862.168**
9 Reserva de Contingência	**210.380.929**		**554.163.421**	**554.163.421**	**237.722.195**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.759.399.977		340.523.020					**3.099.922.997**
1001	622.179.716		1.436.977					**623.616.693**
1050	5.882.708		3.754.520					**9.637.228**
1052	12.792.526							**12.792.526**
1056	1.952.692.467							**1.952.692.467**
1144			896.041.684	142.862.168			237.722.195	**1.276.626.047**
9444	1.449.387.113							**1.449.387.113**
Total	6.802.334.507		1.241.756.201	142.862.168			237.722.195	**8.424.675.071**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.379.864.398**
	Atividades								**4.080.617.959**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**06 122**							**277.217.837**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1277)								277.217.837
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.992.116
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	256.435.449
			F	*4 - INV*	2	90	0	1144	17.790.272
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**68.942.280**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1278)								68.942.280
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	68.942.280
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**3.501.876.315**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1279)								3.501.876.315
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.283.358.330
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	5.882.708
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	12.792.526
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.199.842.751
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**230.793.336**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1280)								229.448.196
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	229.448.196
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1281)								1.345.140
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.345.140
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**662.400**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1282)								662.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	662.400
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**06 122**							**1.025.787**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1283)								1.025.787
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.025.787
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**06 131**							**100.004**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1284)								100.004
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.004
	Operações Especiais								**3.299.246.439**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.574.807.183**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1285)								2.574.807.183
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	622.114.716
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.952.692.467
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**724.439.256**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1286)								724.439.256
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	474.894.894
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	249.544.362
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**80.570.347**
	Operações Especiais								**80.570.347**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**40.787.404**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1287)								40.787.404
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.787.404
0909 **00QV**	**Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado**	**28 846**							**38.160.000**
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1288)								38.160.000
	Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 42.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	38.160.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**120.966**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1289)								120.966
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	120.966
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**65.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1290)								65.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	65.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.436.977**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1291)								1.436.977
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.436.977
0999	**Reserva de Contingência**								**237.722.195**
	Operações Especiais								**237.722.195**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**237.722.195**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1292)								237.722.195
			F	*9 - RES*	0	99	0	1144	237.722.195
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**726.518.131**
	Atividades								**652.331.450**
5116 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**27 422**							**21.807.375**
5116 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 1293)								21.807.375
	Produto: Ação realizada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	21.807.375
5116 **2723**	**Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção**	**06 181**							**630.524.075**
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1294)								630.524.075
	Produto: Comando operacional realizado (unidade): 820.680		F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	579.638.860
			F	*4 - INV*	2	90	0	1144	50.885.215
	Projetos								**74.186.681**
5116 **154T**	**Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF**	**06 181**							**59.086.681**
5116 154T 0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional (Seq: 1295)								50.586.681
	Produto: Obra concluída (% de execução): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	1144	50.586.681
5116 154T 0021	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Maranhão (Seq: 1296)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 99		F	*4 - INV*	2	90	0	1144	1.000.000
5116 154T 0053	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Distrito Federal (Seq: 1297)								5.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	1144	5.000.000
5116 154T 1695	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Recife - PE (Seq: 1298)								1.500.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 70		F	*4 - INV*	2	90	0	1144	1.500.000
5116 154T 1701	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Salgueiro - PE (Seq: 1299)								500.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 99		F	*4 - INV*	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 2903	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Patos de Minas - MG (Seq: 1300)								500.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 99		F	*4 - INV*	2	90	0	1144	500.000
5116 **166N**	**Construção da Universidade Corporativa da PRF**	**06 181**							**15.100.000**
5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF (Seq: 1301)								15.100.000
	Produto: Centro construído (% de execução): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1144	15.100.000
Total									**8.424.675.071**

30108 - Departamento de Polícia Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**10.314.131.095**	**10.205.686.030**	**11.944.295.897**	**12.079.939.944**	**12.494.999.739**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.224.091.741**	**9.122.619.693**	**11.038.230.702**	**11.024.467.287**	**10.908.373.604**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**137.745.694**	**132.080.624**	**123.084.814**	**123.084.814**	**141.531.396**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.854.108**	**10.854.107**	**13.100.000**	**12.526.515**	**11.400.000**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**941.439.552**	**940.131.606**	**769.880.381**	**919.861.328**	**1.433.694.739**
Função					
04 Administração	**63.593.702**	**63.539.919**			
06 Segurança Pública	**7.159.722.984**	**7.059.260.488**	**8.689.001.058**	**8.825.218.590**	**8.945.774.438**
09 Previdência Social	**2.942.214.607**	**2.939.950.892**	**3.119.110.025**	**3.119.110.025**	**3.396.293.905**
28 Encargos Especiais	**148.599.802**	**142.934.731**	**136.184.814**	**135.611.329**	**152.931.396**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.018.363.032**	**4.994.465.652**	**6.587.743.788**	**6.573.980.373**	**5.751.734.329**
181 Policiamento	**941.439.552**	**940.131.606**	**769.880.381**	**919.861.328**	**1.364.168.946**
211 Relações Diplomáticas	**10.467.562**	**10.467.053**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.942.214.607**	**2.939.950.892**	**3.119.110.025**	**3.119.110.025**	**3.396.293.905**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**311.135.033**	**304.156.749**	**283.538.626**	**283.538.626**	**718.747.516**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**69.525.793**
846 Outros Encargos Especiais	**1.090.511.309**	**1.016.514.080**	**1.184.023.077**	**1.183.449.592**	**1.194.529.250**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.985.801.439**	**7.889.299.929**	**9.831.710.965**	**9.831.710.965**	**9.294.533.634**
3 Outras Despesas Correntes	**2.096.303.267**	**2.084.730.236**	**1.957.875.310**	**1.960.768.020**	**2.864.199.388**
4 Investimentos	**232.026.389**	**231.655.866**	**154.709.622**	**287.460.959**	**336.266.717**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.862.238.406		717.580.301	15.719.205				**4.595.537.912**
1001	389.002.937		830.226					**389.833.163**
1019			670.677.404	166.990.012				**837.667.416**
1025			25.094.908	57.500				**25.152.408**
1050			220.482					**220.482**
1056	3.013.790.968							**3.013.790.968**
1160			682.881.288	153.500.000				**836.381.288**
9444	2.029.501.323		766.914.779					**2.796.416.102**
Total	9.294.533.634		2.864.199.388	336.266.717				**12.494.999.739**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								10.908.373.604
	Atividades								6.470.481.845
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							883.129.298
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1302)								883.129.298
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	214.073.749
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	220.482
			F	3 - ODC	2	90	0	1160	60.693.244
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	592.422.618
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.719.205
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							440.751.028
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1303)								440.751.028
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	127.817.798
			F	3 - ODC	1	90	0	1160	312.933.230
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							4.788.994.443
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1304)								4.788.994.443
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.139.350.873
			F	1 - PES	1	90	0	9444	1.649.643.570
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							277.996.488
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1305)								245.346.036
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	245.346.036
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1306)								32.650.452
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	32.650.452
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							33.539.880
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1307)								33.539.880
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 471		F	3 - ODC	2	90	0	1160	33.539.880
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	06 122							46.070.708
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1308)								46.070.708
			F	1 - PES	1	90	0	1000	30.200.937
			F	1 - PES	1	90	0	9444	15.869.771
	Operações Especiais								4.437.891.759
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.396.293.905
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1309)								3.396.293.905
			S	1 - PES	1	90	0	1001	382.502.937
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.013.790.968
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							1.041.597.854
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1310)								1.041.597.854
			F	1 - PES	0	91	0	1000	682.803.284
			F	1 - PES	0	91	0	9444	358.794.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								141.531.396
	Operações Especiais								141.531.396
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							34.638.983
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1311)								34.638.983
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	34.638.983
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							15.076.724
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1312)								15.076.724
			F	1 - PES	1	90	0	1000	9.883.312
			F	1 - PES	1	90	0	9444	5.193.412
0909 00UI	**Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado**	28 846							84.485.463
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1313)								84.485.463
	Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 340.286		F	3 - ODC	2	90	0	1019	84.485.463
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							6.500.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1314)								6.500.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	6.500.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							830.226
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1315)								830.226
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	830.226
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								11.400.000
	Operações Especiais								11.400.000
0910 0122	**Contribuição Voluntária à Organização Internacional de Polícia Criminal**	28 846							11.400.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- INTERPOL (MJ)								
0910 0122 0002	Contribuição Voluntária à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior (Seq: 1316)								11.400.000
	Item de Mensuração: Contribuição paga (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1160	11.400.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**1.433.694.739**
	Atividades								**1.280.263.615**
5116 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**06 422**							**69.525.793**
5116 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 1317)								69.525.793
	Produto: Ação realizada (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	0	1160	57.525.793
			F	*4 - INV*	2	90	0	1160	12.000.000
5116 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	**06 181**							**529.182.329**
5116 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1318)								529.182.329
	Produto: Documento emitido (unidade): 8.815.540		F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	339.847.744
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1160	164.334.585
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	25.000.000
5116 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	**06 181**							**681.555.493**
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1319)								681.555.493
	Produto: Inquérito resolvido (unidade): 750.397		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	63.053.283
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	246.344.197
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1025	25.094.908
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1160	42.454.556
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	174.492.161
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	43.058.888
			F	*4 - INV*	2	90	0	1025	57.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1160	87.000.000
	Projetos								**153.431.124**
5116 **155H**	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	**06 181**							**8.593.414**
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1320)								8.593.414
	Produto: Prédio construído (% de execução): 80		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	8.593.414
5116 **15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**	**06 181**							**74.500.000**
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1321)								74.500.000
	Produto: Unidade construída (% de execução): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	20.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1160	54.500.000
5116 **15WH**	**Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais**	**06 181**							**20.492.917**
5116 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1322)								20.492.917
	Produto: Prédio construído (% de execução): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	20.492.917
5116 **15WI**	**Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI**	**06 181**							**15.483.033**
5116 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 1323)								15.483.033
	Produto: Prédio construído (% de execução): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	15.483.033
5116 **15XA**	**Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará**	**06 181**							**11.748.041**
5116 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1324)								11.748.041
	Produto: Prédio ampliado (% de execução): 60		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	11.748.041
5116 **15XB**	**Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF**	**06 181**							**9.674.003**
5116 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF - Em Brasília - DF (Seq: 1325)								9.674.003
	Produto: Prédio construído (% de execução): 70		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	9.674.003
5116 **15XE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe**	**06 181**							**12.939.716**
5116 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE (Seq: 1326)								12.939.716
	Produto: Prédio construído (% de execução): 40		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	12.939.716
Total									**12.494.999.739**

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**67.024.131**	**64.633.858**	**71.000.887**	**70.781.101**	**93.745.370**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**18.602.866**	**16.968.264**	**19.391.540**	**19.391.540**	**17.082.136**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência					**21.952.068**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**48.408.265**	**47.665.594**	**51.595.226**	**51.375.440**	**54.698.166**
Função					
09 Previdência Social	**1.062.311**	**986.766**	**1.011.238**	**1.011.238**	**1.040.152**
14 Direitos da Cidadania	**65.948.820**	**63.647.092**	**69.975.528**	**69.755.742**	**70.740.150**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
99 Reserva de Contingência					**21.952.068**
Subfunção					
122 Administração Geral	**15.322.583**	**14.010.521**	**16.115.987**	**16.115.987**	**14.321.147**
211 Relações Diplomáticas	**500.000**	**499.741**	**530.000**	**530.000**	**530.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.062.311**	**986.766**	**1.011.238**	**1.011.238**	**1.040.152**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.529.771**	**1.282.776**	**1.440.603**	**1.440.603**	**1.455.552**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**47.908.265**	**47.165.853**	**51.065.226**	**50.845.440**	**54.168.166**
846 Outros Encargos Especiais	**701.201**	**688.201**	**837.833**	**837.833**	**278.285**
999 Reserva de Contingência					**21.952.068**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**16.866.095**	**15.465.487**	**17.640.933**	**17.640.933**	**15.279.818**
3 Outras Despesas Correntes	**46.021.615**	**45.667.191**	**46.304.688**	**46.084.902**	**51.059.880**
4 Investimentos	**4.136.421**	**3.501.180**	**7.055.266**	**7.055.266**	**5.453.604**
9 Reserva de Contingência					**21.952.068**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.430.451		1.455.552					**10.886.003**
1001	325.088							**325.088**
1050			49.604.328	5.453.604			21.952.068	**77.010.000**
1056	715.064							**715.064**
9444	4.809.215							**4.809.215**
Total	15.279.818		51.059.880	5.453.604			21.952.068	**93.745.370**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**17.082.136**
	Atividades								**15.776.699**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**257.328**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1327)								257.328
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	257.328
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**13.961.381**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1328)								13.961.381
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.152.166
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	4.809.215
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**1.198.224**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1329)								1.198.224
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.198.224
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**359.766**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1330)								359.766
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	359.766
	Operações Especiais								**1.305.437**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.040.152**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1331)								1.040.152
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	325.088
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	715.064
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**265.285**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1332)								265.285
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	265.285
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 0S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 0S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1333)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**21.952.068**
	Operações Especiais								**21.952.068**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**21.952.068**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1334)								21.952.068
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	21.952.068
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**54.698.166**
	Atividades								**54.168.166**
5115 2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**	**14 422**							**54.168.166**
5115 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1335)								54.168.166
	Produto: Processo concluído (unidade): 743		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	48.594.562
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	120.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.453.604
	Operações Especiais								**530.000**
5115 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**14 211**							**530.000**
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1336)								530.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	530.000
Total									**93.745.370**

30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**20.371.487**	**19.343.348**	**24.428.296**	**43.323.270**	**89.160.437**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.590.021**	**5.611.913**	**8.927.973**	**8.927.973**	**86.476.321**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**13.768.466**	**13.731.435**	**15.486.202**	**34.381.176**	**2.671.116**
Função					
04 Administração	**20.258.487**	**19.343.348**	**24.400.054**	**43.295.028**	**89.134.437**
09 Previdência Social	**100.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.138.270**	**5.391.637**	**5.595.318**	**5.595.318**	**80.728.801**
125 Normatização e Fiscalização	**13.768.466**	**13.731.435**	**15.486.202**	**34.381.176**	**2.671.116**
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**254.615**	**207.252**	**3.219.972**	**3.219.972**	**5.720.939**
846 Outros Encargos Especiais	**110.136**	**13.024**	**112.683**	**112.683**	**26.581**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.193.868**	**5.250.123**	**5.572.122**	**5.572.122**	**38.548.969**
3 Outras Despesas Correntes	**11.426.491**	**11.344.110**	**18.456.174**	**33.018.046**	**48.111.468**
4 Investimentos	**2.751.128**	**2.749.115**	**400.000**	**4.733.102**	**2.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	25.270.812		16.972.939	2.500.000				**44.743.751**
1056	13.000							**13.000**
9444	13.265.157		31.138.529					**44.403.686**
Total	38.548.969		48.111.468	2.500.000				**89.160.437**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.476.321**
	Atividades								**86.449.740**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**41.441.059**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1337)								41.441.059
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.336.385
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	28.604.674
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**128.399**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1338)								128.399
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	128.399
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**38.509.388**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1339)								38.509.388
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.244.231
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	13.265.157
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**5.592.540**
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1340)								5.592.540
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.592.540
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**778.354**
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1341)								778.354
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	206.604
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	571.750
	Operações Especiais								**26.581**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.000**
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1342)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**13.581**
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1343)								13.581
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.581
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 1344)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**2.671.116**
	Atividades								**2.671.116**
5115 21D5	**Gestão e Fiscalização da Proteção de Dados e Direitos no Ambiente Digital**	04 125							**2.671.116**
5115 21D5 5664	Gestão e Fiscalização da Proteção de Dados e Direitos no Ambiente Digital - Em Brasília - DF (Seq: 1345)								2.671.116
	Produto: Ação realizada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.469.127
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	178.138
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	492.978
Total									**89.160.437**

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**323.579.783**	**159.163.726**	**646.463.948**	**646.464.948**	**536.190.551**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**138.878.598**		**526.463.948**	**526.463.948**	**350.190.551**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**184.701.185**	**159.163.726**	**120.000.000**	**120.001.000**	**186.000.000**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**184.701.185**	**159.163.726**	**120.000.000**	**120.001.000**	**186.000.000**
99 Reserva de Contingência	**138.878.598**		**526.463.948**	**526.463.948**	**350.190.551**
Subfunção					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**184.701.185**	**159.163.726**	**120.000.000**	**120.001.000**	**186.000.000**
999 Reserva de Contingência	**138.878.598**		**526.463.948**	**526.463.948**	**350.190.551**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**109.525.137**	**95.864.669**	**81.637.350**	**81.637.350**	**134.765.468**
4 Investimentos	**75.176.048**	**63.299.057**	**38.362.650**	**38.363.650**	**51.234.532**
9 Reserva de Contingência	**138.878.598**		**526.463.948**	**526.463.948**	**350.190.551**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1083			38.662.522	12.987.421			350.190.551	**401.840.494**
1141			96.102.946	38.247.111				**134.350.057**
Total			134.765.468	51.234.532			350.190.551	**536.190.551**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**350.190.551**
	Operações Especiais								**350.190.551**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**350.190.551**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1346)								350.190.551
			F	*9 - RES*	0	99	0	1083	350.190.551
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**186.000.000**
	Atividades								**186.000.000**
5115 **6067**	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos**	**14 422**							**186.000.000**
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1347)								186.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1083	38.662.522
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1141	96.102.946
			F	*4 - INV*	2	90	0	1083	12.987.421
			F	*4 - INV*	2	90	0	1141	38.247.111
Total									**536.190.551**

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**897.198.104**	**895.078.621**	**607.261.638**	**607.261.638**	**847.691.921**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**137.488.237**	**136.104.179**	**134.736.433**	**134.736.433**	**144.410.000**
0999 Reserva de Contingência					**193.610.411**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**759.709.867**	**758.974.443**	**472.525.205**	**472.525.205**	**509.671.510**
Função					
06 Segurança Pública	**897.198.104**	**895.078.621**	**607.261.638**	**607.261.638**	**654.081.510**
99 Reserva de Contingência					**193.610.411**
Subfunção					
122 Administração Geral	**137.488.237**	**136.104.179**	**134.736.433**	**134.736.433**	**144.410.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**5.755.100**	**5.754.600**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
421 Custódia e Reintegração Social	**753.954.767**	**753.219.843**	**467.525.205**	**467.525.205**	**504.671.510**
999 Reserva de Contingência					**193.610.411**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**371.109.084**	**369.453.980**	**401.816.158**	**401.816.158**	**325.523.356**
4 Investimentos	**526.089.020**	**525.624.642**	**205.445.480**	**205.445.480**	**328.558.154**
9 Reserva de Contingência					**193.610.411**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			23.270.765	71.837.299				**95.108.064**
1052				56.437.252			16.705.624	**73.142.876**
1121			302.252.591	200.283.603			176.904.787	**679.440.981**
Total			325.523.356	328.558.154			193.610.411	**847.691.921**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								144.410.000
	Atividades								144.410.000
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							142.910.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1348)								142.910.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	139.410.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	3.500.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1349)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	1.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								193.610.411
	Operações Especiais								193.610.411
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							193.610.411
0999 0Z00 6488	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de contingência – Recursos indisponibilizados em decorrência do inciso I do art. 14 da LC nº 235, de 2026 (Seq: 1350)								193.610.411
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	16.705.624
			F	*9 - RES*	0	99	0	1121	176.904.787
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								509.671.510
	Atividades								143.732.745
5116 21BP	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	06 421							135.732.745
5116 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1351)								135.732.745
	Produto: Ação concluída (unidade): 164		F	*3 - ODC*	1	30	0	1050	550.000
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1121	15.195.157
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	8.200.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	60.987.588
			F	*4 - INV*	1	30	0	1050	500.000
			F	*4 - INV*	1	30	0	1121	7.300.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	300.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	42.700.000
5116 21J3	**Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Sistema Penitenciário Nacional e Policiais Penais**	06 421							8.000.000
5116 21J3 0001	Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Sistema Penitenciário Nacional e Policiais Penais - Nacional (Seq: 1352)								8.000.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	8.000.000
	Projetos								116.540.691
5116 164C	**Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN**	06 421							27.500.000
5116 164C 5664	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN - Em Brasília - DF (Seq: 1353)								27.500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 34		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	27.500.000
5116 169Z	**Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais**	06 421							89.040.691
5116 169Z 0116	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 1354)								26.493.985
	Produto: Obra concluída (% de execução): 100		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	26.493.985
5116 169Z 1261	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais - No Município de Mossoró - RN (Seq: 1355)								20.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 20		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	20.000.000
5116 169Z 4081	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais - No Município de Catanduvas - PR (Seq: 1356)								8.904.437
	Produto: Obra concluída (% de execução): 55		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	8.904.437
5116 169Z 5218	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 1357)								33.642.269
	Produto: Obra concluída (% de execução): 100		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	33.642.269
	Operações Especiais								249.398.074
5116 00CA	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	06 128							5.000.000
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1358)								5.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	5.000.000
5116 00R3	**Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional**	06 421							244.398.074
5116 00R3 0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1359)								244.398.074
	Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	30	0	1050	14.520.765
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1121	72.159.846
			F	*4 - INV*	1	30	0	1050	71.037.299
			F	*4 - INV*	1	30	0	1052	56.437.252
			F	*4 - INV*	1	30	0	1121	30.242.912
Total									847.691.921

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.439.789.978**	**2.373.810.269**	**1.989.081.312**	**2.107.237.340**	**2.837.879.677**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.498.066**	**2.494.380**			
0999 Reserva de Contingência				**118.156.028**	**695.440.196**
5116 Segurança Pública com Cidadania	**2.437.291.912**	**2.371.315.890**	**1.989.081.312**	**1.989.081.312**	**2.142.439.481**
Função					
04 Administração	**2.498.066**	**2.494.380**			
06 Segurança Pública	**2.437.291.912**	**2.371.315.890**	**1.989.081.312**	**1.989.081.312**	**2.142.439.481**
99 Reserva de Contingência				**118.156.028**	**695.440.196**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.620.546**	**1.619.410**			
128 Formação de Recursos Humanos	**45.696.400**	**45.696.400**	**17.340.300**	**17.340.300**	**4.999.500**
181 Policiamento	**2.318.427.748**	**2.252.451.726**	**1.919.741.012**	**1.919.741.012**	**2.071.920.948**
211 Relações Diplomáticas	**877.520**	**874.969**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**73.167.764**	**73.167.764**	**50.000.000**	**50.000.000**	**55.519.033**
482 Habitação Urbana			**2.000.000**	**2.000.000**	**10.000.000**
999 Reserva de Contingência				**118.156.028**	**695.440.196**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.281.473.384**	**1.253.840.221**	**1.086.686.423**	**1.086.686.423**	**1.195.495.368**
4 Investimentos	**1.158.316.594**	**1.119.970.048**	**902.394.889**	**902.394.889**	**946.944.113**
9 Reserva de Contingência				**118.156.028**	**695.440.196**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			116.149.673				38.186.165	**154.335.838**
1052			221.833.911	10.000.000			76.219.314	**308.053.225**
1096			27.140.711					**27.140.711**
1121			454.217.818	137.618.440			194.576.165	**786.412.423**
1251			376.153.255	799.325.673			386.458.552	**1.561.937.480**
Total			1.195.495.368	946.944.113			695.440.196	**2.837.879.677**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								695.440.196
	Operações Especiais								695.440.196
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							695.440.196
0999 0Z00 6488	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de contingência – Recursos indisponibilizados em decorrência do inciso I do art. 14 da LC nº 235, de 2026 (Seq: 1360)								695.440.196
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	38.186.165
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	76.219.314
			F	*9 - RES*	0	99	0	1121	194.576.165
			F	*9 - RES*	0	99	0	1251	386.458.552
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								2.142.439.481
	Atividades								914.108.852
5116 21BQ	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							636.429.937
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1361)								636.429.937
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	116.149.673
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	129.439.696
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1096	27.140.711
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	253.260.385
			F	*3 - ODC*	1	93	0	1121	12.713.233
			F	*4 - INV*	1	30	0	1121	28.300.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	69.426.239
5116 21HH	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	06 422							23.666.832
5116 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 1362)								23.666.832
	Produto: Ação realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	23.666.832
5116 2B00	**Atuação da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							254.012.083
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1363)								254.012.083
	Produto: Servidor aprestado (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	92.394.215
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	149.577.868
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	12.040.000
	Projetos								6.000.000
5116 15P9	**Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							6.000.000
5116 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal (Seq: 1364)								6.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	6.000.000
	Operações Especiais								1.222.330.629
5116 00CA	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	06 128							4.999.500
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1365)								4.999.500
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 5.555		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	4.999.500
5116 00R2	**Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento da Segurança Pública Nacional**	06 181							1.175.478.928
5116 00R2 0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1366)								1.175.478.928
	Item de Mensuração: Unidade da Federação atendida (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	31	0	1251	376.153.255
			F	*4 - INV*	1	31	0	1251	799.325.673
5116 00U1	**Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção, Reforma e Seguro de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022**	06 482							10.000.000
5116 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção, Reforma e Seguro de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 - Nacional (Seq: 1367)								10.000.000
	Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 324		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	10.000.000
5116 00UZ	**Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres**	06 422							10.000.000
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional (Seq: 1368)								10.000.000
	Item de Mensuração: Centro implementado (% de execução): 4		F	*4 - INV*	1	30	0	1052	10.000.000
5116 00V0	**Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE**	06 422							21.852.201
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional (Seq: 1369)								21.852.201
	Item de Mensuração: Centro implementado (% de execução): 6		F	*4 - INV*	1	30	0	1121	21.852.201
Total									2.837.879.677

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**425.350.234**	**233.951.331**	**291.044.309**	**294.349.309**	**328.839.846**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.500.000**	**2.500.000**	**33.211.147**	**33.211.147**	**8.581.583**
0999 Reserva de Contingência	**190.270.117**				**11.796.205**
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	**232.580.117**	**231.451.331**	**257.833.162**	**261.138.162**	**308.462.058**
Função					
06 Segurança Pública	**153.176.153**	**152.047.371**	**162.888.292**	**166.193.292**	**216.965.734**
14 Direitos da Cidadania	**81.903.964**	**81.903.960**	**128.156.017**	**128.156.017**	**100.077.907**
99 Reserva de Contingência	**190.270.117**				**11.796.205**
Subfunção					
131 Comunicação Social	**2.500.000**	**2.500.000**	**33.211.147**	**33.211.147**	**8.581.583**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**232.580.117**	**231.451.331**	**257.833.162**	**261.138.162**	**308.462.058**
999 Reserva de Contingência	**190.270.117**				**11.796.205**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**149.130.541**	**148.003.810**	**192.381.275**	**195.636.275**	**241.143.253**
4 Investimentos	**85.949.576**	**85.947.521**	**98.663.034**	**98.713.034**	**75.900.388**
9 Reserva de Contingência	**190.270.117**				**11.796.205**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003			83.489.107	8.007.217			8.787.058	**100.283.382**
1050			106.680.828	14.763.840				**121.444.668**
1052			50.973.318	53.129.331			3.009.147	**107.111.796**
Total			241.143.253	75.900.388			11.796.205	**328.839.846**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.581.583**
	Atividades								**8.581.583**
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**8.581.583**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1370)								8.581.583
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	971.192
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	7.610.391
0999	**Reserva de Contingência**								**11.796.205**
	Operações Especiais								**11.796.205**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**11.796.205**
0999 0Z00 6488	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de contingência – Recursos indisponibilizados em decorrência do inciso I do art. 14 da LC nº 235, de 2026 (Seq: 1372)								11.796.205
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	8.787.058
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	3.009.147
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**308.462.058**
	Atividades								**308.462.058**
5115 **20IE**	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	**06 422**							**216.965.734**
5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1373)								216.965.734
	Produto: Política implementada (% de execução): 13		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	5.257.504
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	6.742.496
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	3.307.116
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	6.055.268
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	97.145.016
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	30.565.163
			F	*4 - INV*	2	30	0	1052	34.059.248
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	14.763.840
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	19.070.083
5115 **21IN**	**Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social**	**14 422**							**91.496.324**
5115 21IN 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social - Nacional (Seq: 1374)								91.496.324
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	50	0	1003	13.390.017
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	70.099.090
			S	*4 - INV*	2	50	0	1003	207.217
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	7.800.000
Total									**328.839.846**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**8.165.630.931**	**4.958.111.890**	**8.020.229.234**	**8.333.946.639**	**8.066.705.575**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.762.305.361**	**2.718.169.404**	**2.865.350.272**	**3.090.049.945**	**3.452.072.882**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**38.148.643**	**32.667.459**	**42.692.613**	**42.692.613**	**47.425.801**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**1.709.749.289**	**1.709.749.289**	**1.935.005.241**	**1.935.005.241**	**744.908.987**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**154.122.755**	**135.320.673**	**191.993.522**	**184.150.716**	**1.130.384.436**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.612.604**	**1.603.306**	**485.003**	**485.003**	**382.654**
0999 Reserva de Contingência	**3.131.303.416**		**2.670.216.930**	**2.670.216.930**	**1.979.977.170**
2306 Política Nuclear	**78.398.561**	**78.169.887**	**48.978.077**	**71.465.501**	**94.194.563**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**17.435.870**	**16.971.148**	**10.000.000**	**10.000.000**	**7.818.343**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**1.938.847**	**1.938.601**	**1.577.714**	**2.577.714**	**2.050.000**
3101 Energia Elétrica	**108.852.764**	**107.978.715**	**110.343.017**	**141.429.090**	**127.900.770**
3102 Mineração Segura e Sustentável	**83.983.187**	**82.427.864**	**76.453.455**	**77.439.162**	**330.767.874**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**60.128.193**	**58.102.752**	**43.454.085**	**84.755.419**	**119.012.978**
3107 Transição Energética	**7.891.680**	**7.877.043**	**14.679.305**	**14.679.305**	**19.236.584**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**9.759.761**	**7.135.749**	**9.000.000**	**9.000.000**	**10.572.533**
Função					
04 Administração	**19.257.514**	**19.257.497**	**20.531.928**	**21.531.928**	
09 Previdência Social	**272.473.327**	**270.683.315**	**291.503.456**	**346.520.471**	**331.784.596**
18 Gestão Ambiental	**3.200.003**	**3.199.318**	**14.855.166**	**14.855.166**	**8.000.000**
19 Ciência e Tecnologia	**405.880.286**	**384.466.337**		**132.600.055**	**152.546.358**
22 Indústria	**1.080.818.568**	**1.066.533.342**	**1.105.511.097**	**1.107.496.804**	**1.451.235.997**
25 Energia	**1.349.300.747**	**1.334.867.573**	**1.747.765.024**	**1.878.722.458**	**2.220.390.322**
28 Encargos Especiais	**1.903.397.070**	**1.879.104.507**	**2.169.845.633**	**2.162.002.827**	**1.922.771.132**
99 Reserva de Contingência	**3.131.303.416**		**2.670.216.930**	**2.670.216.930**	**1.979.977.170**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.510.211**	**3.501.226**	**8.400.939**	**8.400.939**	**37.083.779**
122 Administração Geral	**2.149.882.234**	**2.117.591.681**	**2.221.296.005**	**2.363.357.036**	**2.689.768.354**
125 Normatização e Fiscalização	**110.154.223**	**108.113.951**	**92.790.502**	**167.863.093**	**196.303.341**
126 Tecnologia da Informação	**42.006.269**	**42.004.250**	**57.081.928**	**56.364.353**	**71.088.167**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.469.350**	**4.421.785**	**2.112.000**	**2.112.000**	**5.039.500**
130 Administração de Concessões	**6.597.479**	**6.596.672**	**10.750.659**	**10.750.659**	**13.196.185**
131 Comunicação Social	**9.506.682**	**9.506.682**	**9.200.000**	**8.540.642**	**9.143.750**
182 Defesa Civil	**17.435.870**	**16.971.148**	**10.000.000**	**10.000.000**	**7.818.343**
211 Relações Diplomáticas	**297.072**	**291.966**	**330.746**	**330.746**	**330.746**
272 Previdência do Regime Estatutário	**272.473.327**	**270.683.315**	**291.503.456**	**346.520.471**	**331.784.596**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**174.725.769**	**168.603.889**	**176.933.006**	**185.544.418**	**204.821.904**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**3.200.003**	**3.199.318**	**14.855.166**	**14.855.166**	**8.000.000**
544 Recursos Hídricos	**1.938.847**	**1.938.601**	**1.577.714**	**2.577.714**	**2.050.000**
571 Desenvolvimento Científico			**2.000.000**	**2.000.000**	**2.200.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**85.287.870**	**84.997.491**	**48.978.077**	**47.694.244**	**66.912.101**
663 Mineração	**65.821.524**	**61.643.107**	**49.753.455**	**50.739.162**	**302.675.407**
665 Normalização e Qualidade	**8.579.056**	**8.577.119**	**12.719.804**	**12.719.804**	**12.453.713**
751 Conservação de Energia	**26.727.966**	**26.425.971**	**27.052.016**	**26.138.089**	**13.960.002**
752 Energia Elétrica	**32.135.418**	**31.580.914**	**27.679.121**	**48.679.121**	**39.770.774**
753 Combustíveis Minerais	**5.019.619**	**5.013.967**	**6.081.318**	**6.081.318**	
754 Biocombustíveis	**154.705**	**154.705**	**1.152.048**	**2.152.048**	
845 Outras Transferências	**1.709.749.289**	**1.709.749.289**	**1.935.005.241**	**1.935.005.241**	**744.908.987**
846 Outros Encargos Especiais	**304.654.732**	**276.544.843**	**342.759.103**	**355.303.445**	**1.327.418.756**
999 Reserva de Contingência	**3.131.303.416**		**2.670.216.930**	**2.670.216.930**	**1.979.977.170**
Unidade					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**1.043.539.847**	**403.281.333**	**1.061.860.947**	**1.050.876.416**	**2.127.124.716**
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**785.055.205**	**674.698.498**	**870.272.332**	**871.272.332**	**997.180.303**
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	**2.104.074.380**	**508.945.227**	**1.579.899.437**	**1.649.899.437**	**1.066.451.189**
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	**2.659.868.780**	**2.106.810.736**	**2.957.056.909**	**2.988.056.909**	**1.832.916.080**
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**195.525.801**	**192.460.677**	**225.400.177**	**223.704.886**	**249.430.484**
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	**793.336.162**	**553.218.095**	**821.237.313**	**822.237.313**	**1.003.033.338**
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**584.230.756**	**518.697.323**	**504.502.119**	**502.304.359**	**532.489.749**
32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN				**225.594.987**	**258.079.716**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.232.668.134**	**2.196.130.905**	**2.346.179.056**	**2.525.184.714**	**2.782.465.371**
3 Outras Despesas Correntes	**2.751.312.616**	**2.717.137.059**	**2.963.312.869**	**3.072.519.190**	**2.520.799.958**
4 Investimentos	**50.346.765**	**44.843.926**	**40.520.379**	**66.025.805**	**131.688.076**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras					**651.775.000**
9 Reserva de Contingência	**3.131.303.416**		**2.670.216.930**	**2.670.216.930**	**1.979.977.170**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.164.751.104		388.825.040	29.280.755	651.775.000			**2.234.631.899**
1001	82.197.684		442.861					**82.640.545**
1028							425.597.551	**425.597.551**
1045			119.795.764	10.489.200				**130.284.964**
1046			5.608.981				85.590.494	**91.199.475**
1050	2.412.094		29.716.886	11.181.384				**43.310.364**
1052	696.845.779		408.106.101	56.980.298			608.660.131	**1.770.592.309**
1053			206.509.534	21.756.439			244.405.671	**472.671.644**
1056	249.599.912							**249.599.912**
1058			21.257.418	300.000				**21.557.418**
1080			10.927.603	1.700.000			615.723.323	**628.350.926**
1087			744.908.987					**744.908.987**
1132			3.669.800					**3.669.800**
9444	586.658.798		581.030.983					**1.167.689.781**
Total	2.782.465.371		2.520.799.958	131.688.076	651.775.000		1.979.977.170	**8.066.705.575**

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.043.539.847**	**403.281.333**	**1.061.860.947**	**1.050.876.416**	**2.127.124.716**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**271.542.073**	**266.476.979**	**288.095.885**	**281.968.453**	**275.780.389**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**152.845.402**	**134.560.681**	**191.072.121**	**183.229.315**	**1.129.180.315**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**3.000**
0999 Reserva de Contingência	**616.835.211**		**579.137.941**	**579.137.941**	**701.313.817**
3101 Energia Elétrica	**380.833**	**356.400**	**800.000**	**1.800.000**	**1.000.000**
3102 Mineração Segura e Sustentável	**520.000**	**479.930**	**1.000.000**	**1.985.707**	**1.000.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**792.855**	**792.855**	**955.000**	**1.955.000**	**17.847.195**
3107 Transição Energética	**623.473**	**614.489**	**800.000**	**800.000**	**1.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**98.899.750**	**97.819.508**	**106.220.617**	**106.220.617**	**89.896.911**
22 Indústria	**520.000**	**479.930**	**1.000.000**	**1.985.707**	**1.000.000**
25 Energia	**174.475.731**	**170.457.461**	**184.475.268**	**180.347.836**	**205.775.673**
28 Encargos Especiais	**152.809.155**	**134.524.434**	**191.027.121**	**183.184.315**	**1.129.138.315**
99 Reserva de Contingência	**616.835.211**		**579.137.941**	**579.137.941**	**701.313.817**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.416.328**	**1.407.344**	**1.755.000**	**1.755.000**	**18.847.195**
122 Administração Geral	**129.641.114**	**126.591.846**	**135.435.942**	**131.685.443**	**143.301.179**
126 Tecnologia da Informação	**10.833.371**	**10.832.262**	**21.000.000**	**19.282.425**	**18.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**386.047**	**381.404**	**600.000**	**600.000**	**1.000.000**
131 Comunicação Social	**9.506.682**	**9.506.682**	**9.000.000**	**8.340.642**	**9.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**97.098**	**91.993**	**45.000**	**45.000**	**45.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**98.899.750**	**97.819.508**	**106.220.617**	**106.220.617**	**89.896.911**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.569.901**	**11.778.191**	**12.134.855**	**12.134.855**	**12.609.780**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**6.889.309**	**6.827.604**			
663 Mineração	**520.000**	**479.930**	**1.000.000**	**1.985.707**	**1.000.000**
752 Energia Elétrica	**380.833**	**356.400**	**800.000**	**1.800.000**	**1.000.000**
754 Biocombustíveis				**1.000.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**155.564.203**	**137.208.170**	**194.731.592**	**186.888.786**	**1.131.110.834**
999 Reserva de Contingência	**616.835.211**		**579.137.941**	**579.137.941**	**701.313.817**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**180.960.850**	**179.461.537**	**195.778.151**	**195.778.151**	**182.280.782**
3 Outras Despesas Correntes	**241.567.848**	**221.073.533**	**274.074.855**	**264.090.518**	**583.577.198**
4 Investimentos	**4.175.938**	**2.746.263**	**12.870.000**	**11.869.806**	**8.177.919**
5 Inversões Financeiras					**651.775.000**
9 Reserva de Contingência	**616.835.211**		**579.137.941**	**579.137.941**	**701.313.817**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	61.236.232		141.077.880	8.177.919	651.775.000			**862.267.031**
1001	82.197.684							**82.197.684**
1046							85.590.494	**85.590.494**
1053			86.979.736					**86.979.736**
1056	7.712.227							**7.712.227**
1080							615.723.323	**615.723.323**
9444	31.134.639		355.519.582					**386.654.221**
Total	182.280.782		583.577.198	8.177.919	651.775.000		701.313.817	**2.127.124.716**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								275.780.389
	Atividades								183.910.959
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							52.315.827
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1375)								52.315.827
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.948.854
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	33.066.973
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	79.631
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	220.369
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							3.294.972
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1376)								3.294.972
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.294.972
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							90.385.352
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1377)								90.385.352
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	59.250.713
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	31.134.639
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							9.314.808
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1378)								9.314.808
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.314.808
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1379)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	159.262
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	440.738
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	25 126							18.000.000
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF (Seq: 1380)								18.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.465.198
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.356.883
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.177.919
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							1.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1381)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.436
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1382)								9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.388.930
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.611.070
	Operações Especiais								91.869.430
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							89.896.911
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1383)								89.896.911
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	82.184.684
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.712.227
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							1.972.519
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1384)								1.972.519
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.972.519
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.129.180.315
	Operações Especiais								1.129.180.315
0909 00OE	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	28 846							477.334.315
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1385)								477.334.315
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	103.614.439
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	86.979.736
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	286.740.140
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	25 211							45.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1386)								45.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	11.945
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	33.055
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1387)								13.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **00SC**	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A**	**28 846**							**651.775.000**
0909 00SC 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - Nacional (Seq: 1388)								651.775.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	651.775.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1389)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.000**
	Operações Especiais								**3.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**3.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1390)								3.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	796
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.204
0999	**Reserva de Contingência**								**701.313.817**
	Operações Especiais								**701.313.817**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**701.313.817**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1391)								701.313.817
			F	*9 - RES*	0	99	0	1046	85.590.494
			F	*9 - RES*	0	99	0	1080	615.723.323
3101	**Energia Elétrica**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
3101 **21BA**	**Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico**	**25 752**							**1.000.000**
3101 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1392)								1.000.000
	Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.436
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
3102 **4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	**22 663**							**1.000.000**
3102 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1393)								1.000.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.436
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**17.847.195**
	Atividades								**17.847.195**
3103 **21J0**	**Promoção do Acesso ao Cozimento Limpo**	**25 121**							**16.895.195**
3103 21J0 0001	Promoção do Acesso ao Cozimento Limpo - Nacional (Seq: 1394)								16.895.195
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.484.605
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.410.590
3103 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 121**							**952.000**
3103 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1395)								952.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	252.695
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	699.305
3107	**Transição Energética**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
3107 **4897**	**Transição Energética e Planejamento**	**25 121**							**1.000.000**
3107 4897 0001	Transição Energética e Planejamento - Nacional (Seq: 1396)								1.000.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
Total									**2.127.124.716**

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**785.055.205**	**674.698.498**	**870.272.332**	**871.272.332**	**997.180.303**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**595.806.450**	**592.047.219**	**658.133.527**	**658.133.527**	**677.069.618**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.966.097**	**2.131.311**	**5.530.639**	**5.530.639**	**5.811.574**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**411.151**	**358.552**	**593.292**	**593.292**	**442.861**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**88.490**	**88.490**	**150.000**	**150.000**	**112.500**
0999 Reserva de Contingência	**100.106.776**		**143.533.705**	**143.533.705**	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**17.435.870**	**16.971.148**	**10.000.000**	**10.000.000**	**7.818.343**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**1.938.847**	**1.938.601**	**1.577.714**	**2.577.714**	**2.050.000**
3102 Mineração Segura e Sustentável	**55.541.763**	**54.027.428**	**41.753.455**	**41.753.455**	**293.302.874**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**9.759.761**	**7.135.749**	**9.000.000**	**9.000.000**	**10.572.533**
Função					
18 Gestão Ambiental	**3.200.003**	**3.199.318**	**14.855.166**	**14.855.166**	**8.000.000**
22 Indústria	**677.282.688**	**668.920.827**	**705.609.530**	**706.609.530**	**982.813.368**
28 Encargos Especiais	**4.465.738**	**2.578.352**	**6.273.931**	**6.273.931**	**6.366.935**
99 Reserva de Contingência	**100.106.776**		**143.533.705**	**143.533.705**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**541.845.854**	**538.620.960**	**590.091.408**	**590.091.408**	**613.771.372**
131 Comunicação Social			**200.000**	**200.000**	**143.750**
182 Defesa Civil	**17.435.870**	**16.971.148**	**10.000.000**	**10.000.000**	**7.818.343**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.760.593**	**50.226.941**	**52.986.953**	**52.986.953**	**55.154.496**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**3.200.003**	**3.199.318**	**14.855.166**	**14.855.166**	**8.000.000**
544 Recursos Hídricos	**1.938.847**	**1.938.601**	**1.577.714**	**2.577.714**	**2.050.000**
571 Desenvolvimento Científico			**2.000.000**	**2.000.000**	**2.200.000**
663 Mineração	**65.301.524**	**61.163.177**	**48.753.455**	**48.753.455**	**301.675.407**
846 Outros Encargos Especiais	**4.465.738**	**2.578.352**	**6.273.931**	**6.273.931**	**6.366.935**
999 Reserva de Contingência	**100.106.776**		**143.533.705**	**143.533.705**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**517.299.581**	**512.295.642**	**565.064.245**	**565.064.245**	**584.522.207**
3 Outras Despesas Correntes	**156.906.144**	**154.009.425**	**157.734.668**	**158.434.668**	**382.136.420**
4 Investimentos	**10.742.704**	**8.393.432**	**3.939.714**	**4.239.714**	**30.521.676**
9 Reserva de Contingência	**100.106.776**		**143.533.705**	**143.533.705**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	383.641.128		110.076.375	20.032.476				**513.749.979**
1001			442.861					**442.861**
1045			119.795.764	10.489.200				**130.284.964**
1050	2.310.000							**2.310.000**
9444	198.571.079		151.821.420					**350.392.499**
Total	584.522.207		382.136.420	30.521.676				**997.180.303**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**677.069.618**
	Atividades								**677.069.618**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**35.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1397)								35.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	35.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**30.872.880**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1398)								30.872.880
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.872.880
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**578.771.372**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1399)								578.771.372
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	377.890.293
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	2.310.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	198.571.079
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**24.281.616**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1400)								24.281.616
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.281.616
0032 **21HF**	**Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	**18 543**							**8.000.000**
0032 21HF 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1401)								8.000.000
	Produto: Área recuperada (ha): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	8.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**22 131**							**143.750**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1402)								143.750
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	143.750
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.811.574**
	Operações Especiais								**5.811.574**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**5.810.574**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1403)								5.810.574
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.749.835
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.739
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1404)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**442.861**
	Operações Especiais								**442.861**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**442.861**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1405)								442.861
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	442.861
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**112.500**
	Operações Especiais								**112.500**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**112.500**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1406)								112.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1045	112.500
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**7.818.343**
	Atividades								**7.818.343**
2318 **21HC**	**Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC**	**22 182**							**7.818.343**
2318 21HC 0001	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - Nacional (Seq: 1407)								7.818.343
	Produto: Atividade realizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	7.318.343
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	500.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**2.050.000**
	Atividades								**2.050.000**
2321 **2397**	**Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**	**22 544**							**2.050.000**
2321 2397 0001	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1408)								2.050.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	2.050.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**293.302.874**
	Atividades								**293.302.874**
3102 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**22 571**							**2.200.000**
3102 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1409)								2.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1045	2.200.000
3102 **21HD**	**Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável**	**22 663**							**9.493.750**
3102 21HD 0001	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 1410)								9.493.750
	Produto: Atividade realizada (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	9.493.750

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3102 **21HE**	**Pesquisa Mineral - Novo PAC/PLANGEO**	**22 663**							**281.609.124**
3102 21HE 0001	Pesquisa Mineral - Novo PAC/PLANGEO - Nacional (Seq: 1411)								281.609.124
	Produto: Atividade realizada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	54.861.140
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	45.031.488
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	151.821.420
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.032.476
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	9.862.600
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**10.572.533**
	Atividades								**10.572.533**
6113 **20LC**	**Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC**	**22 663**							**10.572.533**
6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC - Nacional (Seq: 1412)								10.572.533
	Produto: Atividade realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	10.445.933
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	126.600
Total									**997.180.303**

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.104.074.380**	**508.945.227**	**1.579.899.437**	**1.649.899.437**	**1.066.451.189**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**455.254.456**	**451.610.354**	**457.141.995**	**486.840.661**	**519.864.125**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**24.978**	**24.976**	**28.000**	**28.000**	**32.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.589.446.608**		**1.080.216.236**	**1.080.216.236**	**445.376.281**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**59.335.338**	**57.309.897**	**42.499.085**	**82.800.419**	**101.165.783**
Função					
09 Previdência Social	**26.206.800**	**25.785.339**	**27.719.480**	**27.719.480**	**28.471.096**
25 Energia	**488.382.994**	**483.134.912**	**471.921.600**	**541.921.600**	**592.558.812**
28 Encargos Especiais	**37.978**	**24.976**	**42.121**	**42.121**	**45.000**
99 Reserva de Contingência	**1.589.446.608**		**1.080.216.236**	**1.080.216.236**	**445.376.281**
Subfunção					
122 Administração Geral	**378.018.072**	**375.745.180**	**375.875.142**	**405.573.808**	**436.168.045**
125 Normatização e Fiscalização	**59.335.338**	**57.309.897**	**42.499.085**	**82.800.419**	**101.165.783**
272 Previdência do Regime Estatutário	**26.206.800**	**25.785.339**	**27.719.480**	**27.719.480**	**28.471.096**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.398.376**	**14.107.341**	**13.713.608**	**13.713.608**	**15.526.284**
846 Outros Encargos Especiais	**36.669.186**	**35.997.471**	**39.875.886**	**39.875.886**	**39.743.700**
999 Reserva de Contingência	**1.589.446.608**		**1.080.216.236**	**1.080.216.236**	**445.376.281**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**329.761.896**	**326.446.613**	**353.348.508**	**353.348.508**	**372.534.376**
3 Outras Despesas Correntes	**176.432.394**	**174.100.603**	**143.926.294**	**191.383.765**	**221.102.024**
4 Investimentos	**8.433.482**	**8.398.011**	**2.408.399**	**24.950.928**	**27.438.508**
9 Reserva de Contingência	**1.589.446.608**		**1.080.216.236**	**1.080.216.236**	**445.376.281**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1028							425.597.551	**425.597.551**
1050			4.080.714					**4.080.714**
1052	344.063.280		217.021.310	27.438.508			19.778.730	**608.301.828**
1056	28.471.096							**28.471.096**
Total	372.534.376		221.102.024	27.438.508			445.376.281	**1.066.451.189**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**519.864.125**
	Atividades								**451.694.329**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**25 122**							**131.516.465**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1413)								131.516.465
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	2.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.080.714
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	110.227.816
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	15.007.935
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**3.723.924**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1414)								3.723.924
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	3.723.924
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**304.351.580**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1415)								304.351.580
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	304.351.580
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**11.802.360**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1416)								11.802.360
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	11.802.360
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1417)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	300.000
	Operações Especiais								**68.169.796**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**28.471.096**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1418)								28.471.096
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	28.471.096
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**25 846**							**39.698.700**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1419)								39.698.700
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	39.698.700
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1420)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.000**
	Operações Especiais								**32.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**32.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1421)								32.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	32.000
0999	**Reserva de Contingência**								**445.376.281**
	Operações Especiais								**445.376.281**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**445.376.281**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1422)								445.376.281
			F	*9 - RES*	0	99	0	1028	425.597.551
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	19.778.730
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**101.165.783**
	Atividades								**101.165.783**
3103 **212J**	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 125**							**75.191.860**
3103 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1423)								75.191.860
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 20.050		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	66.318.697
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	8.873.163
3103 **212K**	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 125**							**25.973.923**
3103 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1424)								25.973.923
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 172		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	22.416.513
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.557.410
Total									**1.066.451.189**

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.659.868.780**	**2.106.810.736**	**2.957.056.909**	**2.988.056.909**	**1.832.916.080**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**319.262.021**	**315.575.978**	**327.088.231**	**327.088.231**	**385.660.410**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**1.709.749.289**	**1.709.749.289**	**1.935.005.241**	**1.935.005.241**	**744.908.987**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**640.228**	**201.468**	**14.121**	**14.121**	**436.514**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**87.660**	**87.658**	**88.000**	**88.000**	**88.000**
0999 Reserva de Contingência	**548.385.617**		**612.370.315**	**612.370.315**	**588.881.401**
3101 Energia Elétrica	**81.743.965**	**81.196.344**	**82.491.001**	**113.491.001**	**112.940.768**
Função					
09 Previdência Social	**10.317.764**	**10.250.455**	**10.732.395**	**10.732.395**	**11.660.230**
25 Energia	**390.688.222**	**386.521.867**	**398.846.837**	**429.846.837**	**486.940.948**
28 Encargos Especiais	**1.710.477.177**	**1.710.038.415**	**1.935.107.362**	**1.935.107.362**	**745.433.501**
99 Reserva de Contingência	**548.385.617**		**612.370.315**	**612.370.315**	**588.881.401**
Subfunção					
122 Administração Geral	**271.748.343**	**268.825.038**	**278.332.462**	**278.332.462**	**329.263.770**
125 Normatização e Fiscalização	**34.812.845**	**34.798.039**	**32.141.417**	**43.141.417**	**48.520.096**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.577.437**	**1.544.969**	**1.512.000**	**1.512.000**	**4.039.500**
130 Administração de Concessões	**6.597.479**	**6.596.672**	**10.750.659**	**10.750.659**	**13.196.185**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.317.764**	**10.250.455**	**10.732.395**	**10.732.395**	**11.660.230**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.193.756**	**9.530.795**	**10.573.610**	**10.573.610**	**11.553.984**
665 Normalização e Qualidade	**8.579.056**	**8.577.119**	**12.719.804**	**12.719.804**	**12.453.713**
752 Energia Elétrica	**31.754.585**	**31.224.514**	**26.879.121**	**46.879.121**	**38.770.774**
845 Outras Transferências	**1.709.749.289**	**1.709.749.289**	**1.935.005.241**	**1.935.005.241**	**744.908.987**
846 Outros Encargos Especiais	**26.152.609**	**25.713.847**	**26.039.885**	**26.039.885**	**29.667.440**
999 Reserva de Contingência	**548.385.617**		**612.370.315**	**612.370.315**	**588.881.401**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**241.177.229**	**239.730.101**	**252.305.484**	**252.305.484**	**278.499.111**
3 Outras Despesas Correntes	**1.863.867.943**	**1.862.187.052**	**2.089.372.880**	**2.120.372.880**	**935.993.778**
4 Investimentos	**6.437.991**	**4.893.583**	**3.008.230**	**3.008.230**	**29.541.790**
9 Reserva de Contingência	**548.385.617**		**612.370.315**	**612.370.315**	**588.881.401**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052	266.838.881		191.084.791	29.541.790			588.881.401	**1.076.346.863**
1056	11.660.230							**11.660.230**
1087			744.908.987					**744.908.987**
Total	278.499.111		935.993.778	29.541.790			588.881.401	**1.832.916.080**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								385.660.410
	Atividades								344.857.254
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							91.704.329
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1425)								91.704.329
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	72.162.539
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	19.541.790
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							2.218.704
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1426)								2.218.704
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	2.218.704
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							237.259.441
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1427)								237.259.441
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	237.259.441
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							9.335.280
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1428)								9.335.280
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	9.335.280
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1429)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	300.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							4.039.500
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1430)								4.039.500
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 522		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.039.500
	Operações Especiais								40.803.156
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.660.230
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1431)								11.660.230
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.660.230
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							29.142.926
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1432)								29.142.926
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	29.142.926
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								744.908.987
	Operações Especiais								744.908.987
0903 00NY	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	28 845							744.908.987
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1433)								744.908.987
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1087	744.908.987
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								436.514
	Operações Especiais								436.514
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							436.514
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1434)								436.514
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	436.514
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								88.000
	Operações Especiais								88.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1435)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	50.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							38.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1436)								38.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	38.000
0999	**Reserva de Contingência**								588.881.401
	Operações Especiais								588.881.401
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							588.881.401
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1437)								588.881.401
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	588.881.401
3101	**Energia Elétrica**								112.940.768
	Atividades								112.940.768
3101 2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	25 752							28.104.282
3101 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1438)								28.104.282

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Solicitação atendida (unidade): 934.107		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	4.240.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	23.864.282
3101 **2C42**	**Participação Pública e Comunicação com a Sociedade**	**25 752**							**10.666.492**
3101 2C42 0001	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional (Seq: 1439)								10.666.492
	Produto: Evento realizado (unidade): 131		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	10.426.492
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	240.000
3101 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**25 130**							**13.196.185**
3101 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1440)								13.196.185
	Produto: Ato de Outorga emitido (unidade): 368		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	350.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	10.346.185
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.500.000
3101 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 665**							**12.453.713**
3101 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1441)								12.453.713
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 128		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	9.953.713
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.500.000
3101 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 125**							**48.520.096**
3101 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1442)								48.520.096
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.164		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	23.823.938
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	19.696.158
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	5.000.000
Total									**1.832.916.080**

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**195.525.801**	**192.460.677**	**225.400.177**	**223.704.886**	**249.430.484**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**183.159.092**	**182.694.948**	**209.896.662**	**208.201.371**	**228.311.722**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.586.891**	**932.127**	**1.142.264**	**1.142.264**	**2.577.175**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**199.974**	**199.973**	**285.746**	**285.746**	**285.746**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.371.076**	**1.371.075**	**196.200**	**196.200**	**19.257**
0999 Reserva de Contingência	**1.940.561**				
3107 Transição Energética	**7.268.207**	**7.262.554**	**13.879.305**	**13.879.305**	**18.236.584**
Função					
25 Energia	**190.627.273**	**190.157.475**	**224.061.713**	**222.366.422**	**246.834.052**
28 Encargos Especiais	**2.957.967**	**2.303.202**	**1.338.464**	**1.338.464**	**2.596.432**
99 Reserva de Contingência	**1.940.561**				
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.093.883**	**2.093.882**	**6.645.939**	**6.645.939**	**18.236.584**
122 Administração Geral	**168.866.275**	**168.671.061**	**198.012.706**	**196.317.415**	**215.402.290**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.505.866**	**2.495.412**			
211 Relações Diplomáticas	**199.974**	**199.973**	**285.746**	**285.746**	**285.746**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.786.951**	**11.528.475**	**11.883.956**	**11.883.956**	**12.909.432**
753 Combustíveis Minerais	**5.019.619**	**5.013.967**	**6.081.318**	**6.081.318**	
754 Biocombustíveis	**154.705**	**154.705**	**1.152.048**	**1.152.048**	
846 Outros Encargos Especiais	**2.957.967**	**2.303.202**	**1.338.464**	**1.338.464**	**2.596.432**
999 Reserva de Contingência	**1.940.561**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**142.608.368**	**141.963.994**	**170.784.944**	**170.784.944**	**189.508.904**
3 Outras Despesas Correntes	**48.388.547**	**47.909.368**	**52.995.233**	**51.324.507**	**57.751.580**
4 Investimentos	**2.588.325**	**2.587.315**	**1.620.000**	**1.595.435**	**2.170.000**
9 Reserva de Contingência	**1.940.561**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	125.113.180		20.153.998	470.000				**145.737.178**
1046			5.608.981					**5.608.981**
1050			1.046.179					**1.046.179**
1080			10.927.603	1.700.000				**12.627.603**
9444	64.395.724		20.014.819					**84.410.543**
Total	189.508.904		57.751.580	2.170.000				**249.430.484**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								228.311.722
	Atividades								228.311.722
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							28.018.413
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1443)								28.018.413
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.664.131
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.046.179
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	18.442.157
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	370.535
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.025.411
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	470.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							4.007.808
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1444)								4.007.808
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.007.808
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							186.943.877
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1445)								186.943.877
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	122.548.153
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	64.395.724
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							8.901.624
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1446)								8.901.624
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.901.624
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							440.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1447)								440.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	116.792
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	323.208
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.577.175
	Operações Especiais								2.577.175
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							2.576.175
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1448)								2.576.175
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.564.027
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.148
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.000
0901 0625 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1449)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								285.746
	Operações Especiais								285.746
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	25 211							285.746
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1450)								285.746
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	75.848
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	209.898
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								19.257
	Operações Especiais								19.257
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							19.257
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1451)								19.257
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	5.112
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	14.145
3107	**Transição Energética**								18.236.584
	Atividades								18.236.584
3107 20LI	**Estudos e Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético**	25 121							18.236.584
3107 20LI 0001	Estudos e Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético - Nacional (Seq: 1452)								18.236.584
	Produto: Estudo realizado (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	1046	5.608.981
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1080	10.927.603
			F	*4 - INV*	2	90	0	1080	1.700.000
Total									249.430.484

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**793.336.162**	**553.218.095**	**821.237.313**	**822.237.313**	**1.003.033.338**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**531.400.983**	**525.297.589**	**532.564.459**	**533.564.459**	**722.149.667**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**234.000.755**		**254.958.733**	**254.958.733**	**244.405.671**
3102 Mineração Segura e Sustentável	**27.921.424**	**27.920.506**	**33.700.000**	**33.700.000**	**36.465.000**
Função					
04 Administração	**19.257.514**	**19.257.497**	**20.531.928**	**21.531.928**	
09 Previdência Social	**137.049.013**	**136.828.013**	**146.830.964**	**146.830.964**	**146.236.001**
22 Indústria	**403.015.880**	**397.132.585**	**398.901.567**	**398.901.567**	**467.422.629**
25 Energia					**144.956.037**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**234.000.755**		**254.958.733**	**254.958.733**	**244.405.671**
Subfunção					
122 Administração Geral	**308.441.256**	**306.553.712**	**308.056.263**	**308.056.263**	**457.459.442**
125 Normatização e Fiscalização	**16.006.040**	**16.006.015**	**18.150.000**	**18.150.000**	**19.335.000**
126 Tecnologia da Informação	**31.172.898**	**31.171.988**	**36.081.928**	**37.081.928**	**53.088.167**
272 Previdência do Regime Estatutário	**137.049.013**	**136.828.013**	**146.830.964**	**146.830.964**	**146.236.001**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.457.226**	**19.549.694**	**18.702.593**	**18.702.593**	**26.067.432**
846 Outros Encargos Especiais	**46.208.974**	**43.108.673**	**38.456.832**	**38.456.832**	**56.441.625**
999 Reserva de Contingência	**234.000.755**		**254.958.733**	**254.958.733**	**244.405.671**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**437.843.980**	**434.308.443**	**438.388.189**	**438.388.189**	**587.604.198**
3 Outras Despesas Correntes	**111.311.714**	**108.729.994**	**119.133.463**	**120.133.463**	**149.267.030**
4 Investimentos	**10.179.713**	**10.179.658**	**8.756.928**	**8.756.928**	**21.756.439**
9 Reserva de Contingência	**234.000.755**		**254.958.733**	**254.958.733**	**244.405.671**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	232.930.610		26.067.432					**258.998.042**
1050	102.094							**102.094**
1052	85.943.618							**85.943.618**
1053			119.529.798	21.756.439			244.405.671	**385.691.908**
1056	146.236.001							**146.236.001**
1132			3.669.800					**3.669.800**
9444	122.391.875							**122.391.875**
Total	587.604.198		149.267.030	21.756.439			244.405.671	**1.003.033.338**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								722.149.667
	Atividades								519.485.041
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							71.952.870
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1453)								71.952.870
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	70.952.870
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							5.594.328
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1454)								5.594.328
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.594.328
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							384.926.572
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1455)								384.926.572
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	195.926.702
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	102.094
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	85.943.618
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	102.954.158
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							20.473.104
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1456)								20.473.104
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.473.104
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							580.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1457)								580.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	580.000
0032 21F6	**Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional**	25 126							35.958.167
0032 21F6 5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 1458)								35.958.167
	Produto: Solução desenvolvida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	21.811.928
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1132	3.669.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	10.476.439
	Operações Especiais								202.664.626
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							146.236.001
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1459)								146.236.001
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	146.236.001
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							56.428.625
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1460)								56.428.625
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	36.990.908
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	19.437.717
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1461)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								244.405.671
	Operações Especiais								244.405.671
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							244.405.671
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1462)								244.405.671
			F	*9 - RES*	0	99	0	1053	244.405.671
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								36.465.000
	Atividades								19.335.000
3102 215Z	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	25 125							19.335.000
3102 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional (Seq: 1463)								19.335.000
	Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 25.460		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	18.835.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	500.000
	Projetos								17.130.000
3102 15YU	**Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM**	25 126							17.130.000
3102 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional (Seq: 1464)								17.130.000
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	7.350.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	9.780.000
Total									1.003.033.338

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**584.230.756**	**518.697.323**	**504.502.119**	**502.304.359**	**532.489.749**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**405.880.286**	**384.466.337**	**392.429.513**	**392.429.513**	**412.452.697**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**32.595.655**	**29.604.021**	**36.019.710**	**36.019.710**	**39.037.052**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**40.400**	**31.107**	**22.803**	**22.803**	**127.897**
0999 Reserva de Contingência	**40.587.888**				
2306 Política Nuclear	**78.398.561**	**78.169.887**	**48.978.077**	**47.694.244**	**66.912.101**
3101 Energia Elétrica	**26.727.966**	**26.425.971**	**27.052.016**	**26.138.089**	**13.960.002**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**405.880.286**	**384.466.337**			
25 Energia	**105.126.527**	**104.595.858**	**468.459.606**	**466.261.846**	**493.324.800**
28 Encargos Especiais	**32.636.055**	**29.635.128**	**36.042.513**	**36.042.513**	**39.164.949**
99 Reserva de Contingência	**40.587.888**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**351.321.320**	**332.583.884**	**335.492.082**	**335.492.082**	**351.848.101**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**54.558.966**	**51.882.453**	**56.937.431**	**56.937.431**	**60.604.596**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**78.398.561**	**78.169.887**	**48.978.077**	**47.694.244**	**66.912.101**
751 Conservação de Energia	**26.727.966**	**26.425.971**	**27.052.016**	**26.138.089**	**13.960.002**
846 Outros Encargos Especiais	**32.636.055**	**29.635.128**	**36.042.513**	**36.042.513**	**39.164.949**
999 Reserva de Contingência	**40.587.888**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**383.016.230**	**361.924.575**	**370.509.535**	**370.509.535**	**389.831.977**
3 Outras Despesas Correntes	**152.838.026**	**149.127.083**	**126.075.476**	**124.262.122**	**131.476.388**
4 Investimentos	**7.788.612**	**7.645.665**	**7.917.108**	**7.532.702**	**11.181.384**
9 Reserva de Contingência	**40.587.888**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	268.632.430		73.663.108					**342.295.538**
1050			24.589.993	11.181.384				**35.771.377**
9444	121.199.547		33.223.287					**154.422.834**
Total	389.831.977		131.476.388	11.181.384				**532.489.749**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								412.452.697
	Atividades								412.452.697
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							28.787.424
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1465)								28.787.424
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.787.424
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							351.848.101
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1466)								351.848.101
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	230.648.554
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	121.199.547
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							31.817.172
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1467)								31.817.172
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.817.172
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								39.037.052
	Operações Especiais								39.037.052
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							8.697.341
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1468)								8.697.341
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.644.165
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.053.176
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							30.338.711
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1469)								30.338.711
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.338.711
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.000
0901 0625 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1470)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								127.897
	Operações Especiais								127.897
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							127.897
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1471)								127.897
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	24.896
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	34.105
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	68.896
2306	**Política Nuclear**								66.912.101
	Atividades								66.912.101
2306 20V1	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	25 572							66.912.101
2306 20V1 3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1472)								66.912.101
	Produto: Equipamento produzido (t): 92								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.521.965
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	19.857.888
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.350.864
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	11.181.384
3101	**Energia Elétrica**								13.960.002
	Atividades								13.960.002
3101 21BE	**Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão**	25 751							13.960.002
3101 21BE 3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1473)								13.960.002
	Produto: Equipamento produzido (t): 574								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.458.475
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.698.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.803.527
Total									532.489.749

32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total				**225.594.987**	**258.079.716**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**201.823.730**	**230.784.254**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
2306 Política Nuclear				**23.771.257**	**27.282.462**
Função					
09 Previdência Social				**55.017.015**	**55.520.358**
19 Ciência e Tecnologia				**132.600.055**	**152.546.358**
25 Energia				**37.977.917**	**50.000.000**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**117.808.155**	**142.554.155**
125 Normatização e Fiscalização				**23.771.257**	**27.282.462**
272 Previdência do Regime Estatutário				**55.017.015**	**55.520.358**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**8.611.412**	**10.395.900**
846 Outros Encargos Especiais				**20.387.148**	**22.326.841**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**179.005.658**	**197.683.816**
3 Outras Despesas Correntes				**42.517.267**	**59.495.540**
4 Investimentos				**4.072.062**	**900.360**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	93.197.524		17.786.247	600.360				**111.584.131**
1056	55.520.358							**55.520.358**
1058			21.257.418	300.000				**21.557.418**
9444	48.965.934		20.451.875					**69.417.809**
Total	197.683.816		59.495.540	900.360				**258.079.716**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								230.784.254
	Atividades								152.950.055
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							22.573.538
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1474)								22.573.538
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.938.758
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	16.434.780
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							3.588.924
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1475)								3.588.924
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.588.924
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							119.836.617
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1476)								119.836.617
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	78.557.032
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	41.279.585
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							6.806.976
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1477)								6.806.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.806.976
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							144.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1478)								144.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	38.223
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	105.777
	Operações Especiais								77.834.199
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							55.520.358
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1479)								55.520.358
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	55.520.358
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							22.313.841
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1480)								22.313.841
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.627.492
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	7.686.349
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1481)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2306	**Política Nuclear**								27.282.462
	Atividades								27.282.462
2306 21E0	**Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente e de Controle de Situações de Exposições Existentes**	25 125							14.500.000
2306 21E0 0030	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente e de Controle de Situações de Exposições Existentes - Na Região Sudeste (Seq: 1482)								14.500.000
	Produto: Suporte realizado (unidade): 2.563		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	291.980
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	13.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	808.020
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	100.000
2306 21E1	**Segurança de Instalações Nucleares, Controle de Material Nuclear e Salvaguardas**	25 125							4.807.830
2306 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares, Controle de Material Nuclear e Salvaguardas - Nacional (Seq: 1483)								4.807.830
	Produto: Instalação controlada (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	4.607.830
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	200.000
2306 21E2	**Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte**	25 125							6.704.631
2306 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte - Nacional (Seq: 1484)								6.704.631
	Produto: Instalação controlada (unidade): 5.509		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.121.386
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	2.079.587
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.103.298
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.360
2306 21E3	**Assessoria Técnica e Participação em Organismos Internacionais de Segurança Nuclear e Radiológica**	25 125							1.270.001
2306 21E3 0002	Assessoria Técnica e Participação em Organismos Internacionais de Segurança Nuclear e Radiológica - Exterior (Seq: 1485)								1.270.001
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	1.270.001
Total									258.079.716

33000 - Ministério da Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.051.134.727.564**	**1.050.676.437.992**	**1.152.808.953.720**	**1.146.634.788.350**	**1.238.184.015.356**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**12.255.162.042**	**12.191.726.682**	**13.142.241.537**	**13.133.975.962**	**13.250.487.876**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**43.957.573.970**	**43.694.921.055**	**55.362.885.451**	**55.362.885.451**	**51.050.853.761**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.511.641.522**	**1.479.314.534**	**2.536.730.370**	**2.536.730.370**	**2.322.834.125**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.306.410**	**1.296.721**	**1.526.000**	**1.526.000**	**1.450.437**
0999 Reserva de Contingência	**18.081.413**		**11.600.927**	**11.600.927**	**2.592.827**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**993.390.962.207**	**993.309.179.001**	**1.081.753.969.435**	**1.075.588.069.640**	**1.171.555.796.330**
Função					
04 Administração	**200.000**	**199.599**			
09 Previdência Social	**1.005.645.924.249**	**1.005.500.706.084**	**1.094.896.210.972**	**1.088.722.045.602**	**1.184.806.284.206**
28 Encargos Especiais	**45.470.521.902**	**45.175.532.309**	**57.901.141.821**	**57.901.141.821**	**53.375.138.323**
99 Reserva de Contingência	**18.081.413**		**11.600.927**	**11.600.927**	**2.592.827**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**110.000.000**	**110.000.000**	**200.000**	**200.000**	
122 Administração Geral	**6.522.082.423**	**6.487.164.988**	**6.531.848.323**	**6.524.022.320**	**7.169.156.977**
124 Controle Interno	**3.441.396**	**3.441.396**	**2.930.000**	**2.930.000**	**4.930.000**
125 Normatização e Fiscalização	**2.511.630**	**2.326.660**	**314.518**	**314.518**	**633.883**
126 Tecnologia da Informação	**238.424.089**	**170.219.379**	**457.412.066**	**448.812.991**	**440.438.109**
128 Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**500.000**
131 Comunicação Social			**6.000.000**	**5.560.428**	**6.000.000**
271 Previdência Básica	**991.355.164.220**	**991.342.282.174**	**1.079.878.921.480**	**1.073.721.620.760**	**1.169.440.546.631**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.020.888.229**	**6.014.504.730**	**6.620.156.238**	**6.620.156.238**	**6.264.179.739**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**470.927.893**	**458.631.232**	**431.987.107**	**431.987.107**	**486.317.928**
846 Outros Encargos Especiais	**46.392.806.271**	**46.087.467.433**	**58.867.183.061**	**58.867.183.061**	**54.368.719.262**
999 Reserva de Contingência	**18.081.413**		**11.600.927**	**11.600.927**	**2.592.827**
Unidade					
33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta	**2.395.026.717**	**2.360.278.525**	**2.538.250.202**	**2.528.279.981**	**2.821.452.419**
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	**18.034.583.023**	**17.895.333.573**	**16.459.803.833**	**16.452.104.758**	**16.591.100.208**
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	**76.158.244**	**54.380.909**	**70.746.786**	**70.746.786**	**82.505.965**
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**1.030.628.959.580**	**1.030.366.444.985**	**1.133.740.152.899**	**1.127.583.656.825**	**1.218.688.956.764**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**12.425.085.529**	**12.365.142.957**	**13.586.427.872**	**13.586.427.872**	**13.218.983.862**
3 Outras Despesas Correntes	**1.038.583.246.907**	**1.038.210.582.936**	**1.139.165.955.603**	**1.132.991.603.002**	**1.224.901.661.773**
4 Investimentos	**108.313.715**	**100.712.100**	**44.969.318**	**45.156.549**	**60.776.894**
9 Reserva de Contingência	**18.081.413**		**11.600.927**	**11.600.927**	**2.592.827**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	7.865.336.259		124.025.907.370	12.622.273				**131.903.865.902**
1003	46.584.640		17.060.659	9.154.621				**72.799.920**
1039							2.507.013	**2.507.013**
1040			34.944.951.693					**34.944.951.693**
1049	2.823.706.974		3.500.202.559	39.000.000			85.814	**6.362.995.347**
1054			874.924.865.155					**874.924.865.155**
1056	2.483.355.989							**2.483.355.989**
1123			3.154.780.653					**3.154.780.653**
9444			184.333.893.684					**184.333.893.684**
Total	13.218.983.862		1.224.901.661.773	60.776.894			2.592.827	**1.238.184.015.356**

33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.395.026.717**	**2.360.278.525**	**2.538.250.202**	**2.528.279.981**	**2.821.452.419**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.704.579.936**	**1.681.687.317**	**1.682.899.269**	**1.673.733.694**	**1.964.488.961**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**667.791.337**	**667.791.337**	**843.437.794**	**843.437.794**	**843.437.794**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**818.660**	**818.659**	**930.000**	**930.000**	**937.720**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**21.833.534**	**9.981.212**	**10.983.139**	**10.178.493**	**12.587.944**
Função					
04 Administração	**200.000**	**199.599**			
09 Previdência Social	**1.726.213.470**	**1.691.468.930**	**1.693.882.408**	**1.683.912.187**	**1.977.076.905**
28 Encargos Especiais	**668.613.247**	**668.609.996**	**844.367.794**	**844.367.794**	**844.375.514**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.397.541.498**	**1.384.816.290**	**1.371.064.139**	**1.362.338.136**	**1.620.010.424**
131 Comunicação Social			**6.000.000**	**5.560.428**	**6.000.000**
271 Previdência Básica	**21.833.534**	**9.981.212**	**10.983.139**	**10.178.493**	**12.587.944**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.775.453**	**103.085**	**129.726**	**129.726**	**120.380**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**55.011.744**	**50.974.509**	**46.819.375**	**46.819.375**	**64.846.896**
846 Outros Encargos Especiais	**918.864.488**	**914.403.429**	**1.103.253.823**	**1.103.253.823**	**1.117.886.775**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.522.763.712**	**1.509.021.170**	**1.509.993.033**	**1.509.993.033**	**1.765.414.211**
3 Outras Despesas Correntes	**853.865.106**	**837.837.105**	**1.018.528.132**	**1.009.270.680**	**1.043.415.935**
4 Investimentos	**18.397.899**	**13.420.250**	**9.729.037**	**9.016.268**	**12.622.273**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	1.765.293.831		1.043.415.935	12.622.273				**2.821.332.039**
1056	120.380							**120.380**
Total	1.765.414.211		1.043.415.935	12.622.273				**2.821.452.419**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.964.488.961
	Atividades								1.690.857.320
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							125.428.907
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1486)								125.428.907
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	112.804.735
			S	3 - ODC	2	91	0	1001	1.899
			S	4 - INV	2	90	0	1001	12.622.273
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							4.505.724
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1487)								4.505.724
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	4.505.724
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							1.491.782.570
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1488)								1.491.782.570
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.491.782.570
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							60.341.172
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1489)								60.341.172
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	60.341.172
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							1.028.947
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1490)								1.028.947
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.028.947
0032 21FS	**Gestão das Políticas de Previdência Social**	09 122							1.770.000
0032 21FS 0001	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional (Seq: 1491)								1.770.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 480		S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.770.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	09 131							6.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1492)								6.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	6.000.000
	Operações Especiais								273.631.641
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							120.380
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1493)								120.380
			S	1 - PES	1	90	0	1056	120.380
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							273.511.261
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1494)								273.511.261
			S	1 - PES	0	91	0	1001	273.511.261
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								843.437.794
	Operações Especiais								843.437.794
0901 00N2	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	28 846							843.437.794
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 1495)								843.437.794
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	843.437.794
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								937.720
	Operações Especiais								937.720
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							937.720
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1496)								937.720
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	937.720
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								12.587.944
	Atividades								12.587.944
2314 212S	**Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência**	09 271							4.381.239
2314 212S 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional (Seq: 1497)								4.381.239
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1.000.245		S	3 - ODC	2	90	0	1001	4.381.239
2314 2578	**Serviço de Perícia Médica**	09 271							8.206.705
2314 2578 0001	Serviço de Perícia Médica - Nacional (Seq: 1498)								8.206.705
	Produto: Perícia médica realizada (unidade): 8.437.500		S	3 - ODC	2	90	0	1001	8.206.705
Total									2.821.452.419

33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**18.034.583.023**	**17.895.333.573**	**16.459.803.833**	**16.452.104.758**	**16.591.100.208**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**10.495.087.655**	**10.458.033.178**	**11.400.585.048**	**11.401.485.048**	**11.206.778.783**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**592.107.143**	**591.968.331**	**537.233.099**	**537.233.099**	**816.417.890**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.511.625.272**	**1.479.314.534**	**2.536.716.249**	**2.536.716.249**	**2.322.821.125**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**430.000**	**430.000**	**536.000**	**536.000**	**466.594**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**5.435.332.953**	**5.365.587.530**	**1.984.733.437**	**1.976.134.362**	**2.244.615.816**
Função					
09 Previdência Social	**15.930.420.608**	**15.823.620.708**	**13.385.318.485**	**13.377.619.410**	**13.451.394.599**
28 Encargos Especiais	**2.104.162.415**	**2.071.712.865**	**3.074.485.348**	**3.074.485.348**	**3.139.705.609**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**110.000.000**	**110.000.000**	**200.000**	**200.000**	
122 Administração Geral	**5.077.791.059**	**5.058.982.136**	**5.110.528.835**	**5.111.428.835**	**5.481.024.961**
124 Controle Interno	**3.441.396**	**3.441.396**	**2.930.000**	**2.930.000**	**4.930.000**
126 Tecnologia da Informação	**238.424.089**	**170.219.379**	**457.412.066**	**448.812.991**	**440.438.109**
128 Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**500.000**
271 Previdência Básica	**3.402.046.596**	**3.401.017.363**	**110.000.000**	**110.000.000**	**130.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.015.075.452**	**6.010.407.379**	**6.615.667.025**	**6.615.667.025**	**6.258.986.525**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**414.095.157**	**405.887.558**	**383.745.458**	**383.745.458**	**419.215.368**
846 Outros Encargos Especiais	**2.773.309.274**	**2.734.978.362**	**3.778.920.449**	**3.778.920.449**	**3.856.005.245**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.864.127.238**	**10.818.558.434**	**12.040.711.254**	**12.040.711.254**	**11.401.912.177**
3 Outras Despesas Correntes	**7.083.713.945**	**6.990.333.314**	**4.387.592.579**	**4.378.993.504**	**5.150.188.031**
4 Investimentos	**86.741.840**	**86.441.825**	**31.500.000**	**32.400.000**	**39.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	6.100.042.428		1.994.641.011					**8.094.683.439**
1049	2.823.706.974		3.155.547.020	39.000.000				**6.018.253.994**
1056	2.478.162.775							**2.478.162.775**
Total	11.401.912.177		5.150.188.031	39.000.000				**16.591.100.208**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.206.778.783**
	Atividades								**4.231.492.622**
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							**132.365.900**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1499)								132.365.900
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	104.365.900
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	28.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**110.735.544**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1500)								110.735.544
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	110.735.544
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							**3.379.230.534**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1501)								3.379.230.534
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	555.523.560
			S	*1 - PES*	1	90	0	1049	2.823.706.974
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**308.479.824**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1502)								308.479.824
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	308.479.824
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**680.820**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1503)								680.820
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 212		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	680.820
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União**	09 122							**300.000.000**
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 1504)								300.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	300.000.000
	Operações Especiais								**6.975.286.161**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.258.986.525**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1505)								6.258.986.525
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	3.780.823.750
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.478.162.775
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**716.299.636**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1506)								716.299.636
			S	*1 - PES*	0	91	0	1001	716.299.636
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**816.417.890**
	Operações Especiais								**816.417.890**
0901 00SA	**Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte**	28 846							**816.417.890**
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte - Nacional (Seq: 1507)								816.417.890
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	816.417.890
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.322.821.125**
	Operações Especiais								**2.322.821.125**
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**428.290.032**
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 1508)								428.290.032
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	428.290.032
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.894.531.093**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1509)								1.894.531.093
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	319.105.450
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.575.425.643
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**466.594**
	Operações Especiais								**466.594**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**466.594**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1510)								466.594
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1049	466.594
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**2.244.615.816**
	Atividades								**2.244.615.816**
2314 20GN	**Educação Previdenciária e Financeira**	09 128							**500.000**
2314 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1511)								500.000
	Produto: Pessoa informada (unidade): 516.250		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	500.000
2314 21FT	**Atendimento da Clientela Previdenciária**	09 122							**1.668.747.707**
2314 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional (Seq: 1512)								1.668.747.707
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.609.982.144
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1049	47.765.563
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	11.000.000

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 **2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	**09 126**							**440.438.109**
2314 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1513)								440.438.109
	Produto: Benefício processado (milhar): 1.584.427		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	440.438.109
2314 **2562**	**Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial**	**09 124**							**4.930.000**
2314 2562 0001	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional (Seq: 1514)								4.930.000
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 402		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	4.930.000
2314 **2585**	**Serviço de Reabilitação Profissional**	**09 271**							**55.000.000**
2314 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 1515)								55.000.000
	Produto: Segurado reabilitado (unidade): 10.312		S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	55.000.000
2314 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**75.000.000**
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1516)								75.000.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 6.952.491		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	75.000.000
Total									**16.591.100.208**

33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**76.158.244**	**54.380.909**	**70.746.786**	**70.746.786**	**82.505.965**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**55.494.451**	**52.006.188**	**58.757.220**	**58.757.220**	**79.220.132**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.750**	**48.062**	**60.000**	**60.000**	**46.123**
0999 Reserva de Contingência	**18.081.413**		**11.600.927**	**11.600.927**	**2.592.827**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**2.511.630**	**2.326.660**	**314.518**	**314.518**	**633.883**
Função					
09 Previdência Social	**58.006.081**	**54.332.847**	**59.071.738**	**59.071.738**	**79.854.015**
28 Encargos Especiais	**70.750**	**48.062**	**74.121**	**74.121**	**59.123**
99 Reserva de Contingência	**18.081.413**		**11.600.927**	**11.600.927**	**2.592.827**
Subfunção					
122 Administração Geral	**46.749.866**	**43.366.562**	**50.255.349**	**50.255.349**	**68.121.592**
125 Normatização e Fiscalização	**2.511.630**	**2.326.660**	**314.518**	**314.518**	**633.883**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.037.324**	**3.994.266**	**4.359.487**	**4.359.487**	**5.072.834**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.820.992**	**1.769.165**	**1.422.274**	**1.422.274**	**2.255.664**
846 Outros Encargos Especiais	**2.957.019**	**2.924.256**	**2.794.231**	**2.794.231**	**3.829.165**
999 Reserva de Contingência	**18.081.413**		**11.600.927**	**11.600.927**	**2.592.827**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**38.194.579**	**37.563.352**	**35.723.585**	**35.723.585**	**51.657.474**
3 Outras Despesas Correntes	**16.708.276**	**15.967.532**	**19.681.993**	**19.681.993**	**19.101.043**
4 Investimentos	**3.173.976**	**850.025**	**3.740.281**	**3.740.281**	**9.154.621**
9 Reserva de Contingência	**18.081.413**		**11.600.927**	**11.600.927**	**2.592.827**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001			2.040.384					**2.040.384**
1003	46.584.640		17.060.659	9.154.621				**72.799.920**
1039							2.507.013	**2.507.013**
1049							85.814	**85.814**
1056	5.072.834							**5.072.834**
Total	51.657.474		19.101.043	9.154.621			2.592.827	**82.505.965**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								79.220.132
	Atividades								70.377.256
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							24.929.572
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1517)								24.929.572
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	14.924.951
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1003	850.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	9.154.621
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							349.860
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1518)								349.860
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	349.860
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							42.801.598
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1519)								42.801.598
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	42.801.598
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							1.905.804
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1520)								1.905.804
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.690.524
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	215.280
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							390.422
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1521)								390.422
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	390.422
	Operações Especiais								8.842.876
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.072.834
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1522)								5.072.834
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	5.072.834
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							3.770.042
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1523)								3.770.042
			S	*1 - PES*	0	91	0	1003	3.770.042
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1524)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								46.123
	Operações Especiais								46.123
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							46.123
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1525)								46.123
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1003	46.123
0999	**Reserva de Contingência**								2.592.827
	Operações Especiais								2.592.827
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							2.592.827
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1526)								2.592.827
			S	*9 - RES*	0	99	0	1039	2.507.013
			S	*9 - RES*	0	99	0	1049	85.814
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								633.883
	Atividades								633.883
2314 2592	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	09 125							633.883
2314 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1527)								633.883
	Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.202		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	633.883
Total									82.505.965

33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.030.628.959.580**	**1.030.366.444.985**	**1.133.740.152.899**	**1.127.583.656.825**	**1.218.688.956.764**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**42.697.675.490**	**42.435.161.387**	**53.982.214.558**	**53.982.214.558**	**49.390.998.077**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**987.931.284.090**	**987.931.283.598**	**1.079.757.938.341**	**1.073.601.442.267**	**1.169.297.958.687**
Função					
09 Previdência Social	**987.931.284.090**	**987.931.283.598**	**1.079.757.938.341**	**1.073.601.442.267**	**1.169.297.958.687**
28 Encargos Especiais	**42.697.675.490**	**42.435.161.387**	**53.982.214.558**	**53.982.214.558**	**49.390.998.077**
Subfunção					
271 Previdência Básica	**987.931.284.090**	**987.931.283.598**	**1.079.757.938.341**	**1.073.601.442.267**	**1.169.297.958.687**
846 Outros Encargos Especiais	**42.697.675.490**	**42.435.161.387**	**53.982.214.558**	**53.982.214.558**	**49.390.998.077**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.030.628.959.580**	**1.030.366.444.985**	**1.133.740.152.899**	**1.127.583.656.825**	**1.218.688.956.764**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001			120.985.810.040					**120.985.810.040**
1040			34.944.951.693					**34.944.951.693**
1049			344.655.539					**344.655.539**
1054			874.924.865.155					**874.924.865.155**
1123			3.154.780.653					**3.154.780.653**
9444			184.333.893.684					**184.333.893.684**
Total			1.218.688.956.764					**1.218.688.956.764**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**49.390.998.077**
	Operações Especiais								**49.390.998.077**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**18.717.974.732**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1528)								18.717.974.732
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	3.154.780.653
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	15.563.194.079
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**30.673.023.345**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1529)								30.673.023.345
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	30.673.023.345
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**1.169.297.958.687**
	Operações Especiais								**1.169.297.958.687**
2314 **009W**	**Compensação Previdenciária**	**09 271**							**8.298.114.863**
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1530)								8.298.114.863
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	8.298.114.863
2314 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**1.160.999.843.824**
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1531)								1.160.999.843.824
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	117.831.029.387
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	34.944.951.693
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	344.655.539
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	820.390.532.868
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	3.154.780.653
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	184.333.893.684
Total									**1.218.688.956.764**

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.547.469.812**	**5.348.983.763**	**5.673.711.441**	**5.531.893.024**	**5.551.114.183**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.948.980.734**	**3.786.354.411**	**4.250.262.498**	**4.189.279.437**	**4.068.376.349**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.868.755**	**4.869.899**	**6.761.313**	**6.268.987**	**6.639.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.000.000**	**46.972.580**			**500.000**
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	**1.545.620.323**	**1.510.786.873**	**1.416.687.630**	**1.336.344.600**	**1.475.598.834**
Função					
07 Relações Exteriores	**5.014.018.646**	**4.818.460.541**	**5.148.869.171**	**5.007.050.754**	**5.027.427.163**
09 Previdência Social	**485.434.916**	**483.550.641**	**524.801.028**	**524.801.028**	**523.148.020**
28 Encargos Especiais	**48.016.250**	**46.972.580**	**41.242**	**41.242**	**539.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.240.136.485**	**2.170.029.030**	**2.449.811.403**	**2.395.773.589**	**2.260.934.905**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.071.640**	**3.993.011**	**4.490.000**	**4.215.268**	**4.420.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.524.458.961**	**1.485.068.557**	**1.294.626.346**	**1.221.208.206**	**1.356.916.000**
212 Cooperação Internacional	**37.685.722**	**34.762.457**	**42.820.000**	**40.638.595**	**41.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**485.434.916**	**483.550.641**	**524.801.028**	**524.801.028**	**523.148.020**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**950.583.760**	**876.179.725**	**1.079.534.496**	**1.072.589.249**	**1.082.740.580**
392 Difusão Cultural	**59.668.323**	**57.296.945**	**64.701.000**	**60.906.347**	**61.100.001**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**1.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**6.958.696**	**6.739.712**	**7.700.125**	**7.158.332**	**8.062.833**
691 Promoção Comercial	**8.517.913**	**7.127.734**	**9.070.230**	**8.445.597**	**9.200.000**
846 Outros Encargos Especiais	**229.953.396**	**224.235.951**	**196.156.813**	**196.156.813**	**202.091.844**
Unidade					
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**5.531.962.411**	**5.334.385.697**	**5.657.501.374**	**5.516.100.205**	**5.536.093.467**
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	**15.507.401**	**14.598.065**	**16.210.067**	**15.792.819**	**15.020.716**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.091.990.818**	**2.037.147.776**	**2.342.830.907**	**2.342.830.907**	**2.151.220.764**
3 Outras Despesas Correntes	**3.426.955.837**	**3.284.061.486**	**3.280.071.256**	**3.141.675.409**	**3.359.878.924**
4 Investimentos	**20.523.157**	**19.630.639**	**42.809.278**	**39.972.804**	**40.014.495**
5 Inversões Financeiras	**8.000.000**	**8.143.861**	**8.000.000**	**7.413.904**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.069.975.237		1.512.015.978	39.594.495				**2.621.585.710**
1001	13.000							**13.000**
1050			4.271.612					**4.271.612**
1052			417.498.638	420.000				**417.918.638**
1056	523.148.020							**523.148.020**
9444	558.084.507		1.426.092.696					**1.984.177.203**
Total	2.151.220.764		3.359.878.924	40.014.495				**5.551.114.183**

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.531.962.411**	**5.334.385.697**	**5.657.501.374**	**5.516.100.205**	**5.536.093.467**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.939.094.509**	**3.777.368.000**	**4.240.066.677**	**4.179.083.616**	**4.059.831.466**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.865.505**	**4.869.899**	**6.747.192**	**6.254.866**	**6.626.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.000.000**	**46.972.580**			**500.000**
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	**1.540.002.397**	**1.505.175.218**	**1.410.687.505**	**1.330.761.723**	**1.469.136.001**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.998.866.645**	**4.803.862.476**	**5.132.687.346**	**4.991.286.177**	**5.012.432.447**
09 Previdência Social	**485.082.766**	**483.550.641**	**524.786.907**	**524.786.907**	**523.135.020**
28 Encargos Especiais	**48.013.000**	**46.972.580**	**27.121**	**27.121**	**526.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.232.400.660**	**2.162.634.530**	**2.441.477.228**	**2.387.439.414**	**2.253.808.815**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.071.640**	**3.993.011**	**4.490.000**	**4.215.268**	**4.420.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.524.458.961**	**1.485.068.557**	**1.294.626.346**	**1.221.208.206**	**1.356.916.000**
212 Cooperação Internacional	**37.685.722**	**34.762.457**	**42.820.000**	**40.638.595**	**41.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**485.082.766**	**483.550.641**	**524.786.907**	**524.786.907**	**523.135.020**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**949.907.289**	**875.575.350**	**1.078.881.057**	**1.071.935.810**	**1.082.096.336**
392 Difusão Cultural	**59.668.323**	**57.296.945**	**64.701.000**	**60.906.347**	**61.100.001**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**1.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.340.770**	**1.128.057**	**1.700.000**	**1.575.455**	**1.600.000**
691 Promoção Comercial	**8.517.913**	**7.127.734**	**9.070.230**	**8.445.597**	**9.200.000**
846 Outros Encargos Especiais	**228.828.367**	**223.248.414**	**194.948.606**	**194.948.606**	**201.317.295**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.082.777.814**	**2.028.765.739**	**2.333.274.404**	**2.333.274.404**	**2.143.307.125**
3 Outras Despesas Correntes	**3.420.761.368**	**3.277.945.385**	**3.273.518.192**	**3.135.539.593**	**3.352.871.847**
4 Investimentos	**20.423.229**	**19.530.712**	**42.708.778**	**39.872.304**	**39.914.495**
5 Inversões Financeiras	**8.000.000**	**8.143.861**	**8.000.000**	**7.413.904**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.062.074.598		1.509.699.483	39.494.495				**2.611.268.576**
1001	13.000							**13.000**
1050			4.208.779					**4.208.779**
1052			417.498.638	420.000				**417.918.638**
1056	523.135.020							**523.135.020**
9444	558.084.507		1.421.464.947					**1.979.549.454**
Total	2.143.307.125		3.352.871.847	39.914.495				**5.536.093.467**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.059.831.466**
	Atividades								**3.249.857.535**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**07 122**							**389.104.005**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1532)								213.104.005
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.189.969
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	149.964.036
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	119.446
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	330.554
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.500.000
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1533)								176.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.327.930
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	122.672.070
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 331**							**398.461.344**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1534)								1.839.816
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.839.816
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1535)								396.621.528
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	396.621.528
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**07 122**							**461.428.263**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1536)								461.428.263
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	302.482.126
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	158.946.137
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 331**							**597.587.376**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1537)								19.020.864
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.020.864
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1538)								578.566.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	578.566.512
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**07 122**							**445.350.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1539)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	92.903
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	257.097
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1540)								445.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3.222		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	89.876.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	106.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	248.723.127
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**07 122**							**957.926.547**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1541)								957.926.547
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	627.953.859
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	329.972.688
	Operações Especiais								**809.973.931**
0032 **00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	**07 331**							**86.047.616**
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior (Seq: 1542)								86.047.616
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.328.699
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	28.298.638
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	42.420.279
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**523.135.020**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1543)								523.135.020
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	523.135.020
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**07 846**							**200.791.295**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1544)								200.791.295
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	131.625.613
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	69.165.682
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.626.000**
	Operações Especiais								**6.626.000**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**07 211**							**2.900.000**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1545)								2.900.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	769.766
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.130.234

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00QX	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	07 212							3.700.000
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1546)								3.700.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	982.116
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	2.717.884
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1547)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1548)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								500.000
	Operações Especiais								500.000
0910 00YM	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Adaptação Climática e Resposta Integral a Desastres (FACRID)**	28 846							500.000
0910 00YM 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Adaptação Climática e Resposta Integral a Desastres (FACRID) - Exterior (Seq: 1549)								500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	132.718
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	367.282
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								1.469.136.001
	Atividades								1.466.666.001
2316 20I5	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	07 211							53.950.000
2316 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1550)								40.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.221.930		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.617.469
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	29.382.531
2316 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior (Seq: 1551)								13.950.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.221.930		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.065.795
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	8.484.205
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.400.000
2316 20WW	**Relações e Negociações Bilaterais**	07 211							1.170.750.000
2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior (Seq: 1552)								1.170.750.000
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 348		F	3 - ODC	2	90	0	1000	230.797.625
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	282.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	638.703.880
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.028.495
			F	4 - INV	2	90	0	1052	420.000
2316 20WX	**Relações e Negociações Multilaterais**	07 211							121.500.000
2316 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior (Seq: 1553)								121.500.000
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.392.505
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	84.107.495
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.592.620
			F	3 - ODC	2	91	0	9444	4.407.380
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
2316 20WY	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	07 392							61.100.001
2316 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1554)								2.000.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	530.874
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.469.126
2316 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior (Seq: 1555)								59.100.001
	Produto: Evento apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.463.971
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.208.779
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	40.027.251
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
2316 20WZ	**Promoção Comercial e de Investimentos**	07 691							9.200.000
2316 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1556)								500.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	0	1000	132.718
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	367.282
2316 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior (Seq: 1557)								8.700.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 65		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.309.300
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	6.390.700
2316 20X0	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	07 212							17.500.000
2316 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional (Seq: 1558)								1.800.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	477.786
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.322.214
2316 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior (Seq: 1559)								15.700.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 78		F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.087.725

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	11.312.275
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	79.631
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	220.369
2316 21HH	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	07 422							**1.000.000**
2316 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 1560)								1.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	265.437
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	734.563
2316 2532	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	07 212							**1.300.000**
2316 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior (Seq: 1561)								1.300.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	80	0	1000	345.068
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	954.932
2316 2533	**Cooperação Técnica Internacional**	07 212							**19.000.000**
2316 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1562)								500.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	127.410
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	352.590
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.309
			F	3 - ODC	2	91	0	9444	14.691
2316 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1563)								18.500.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 320		F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.910.579
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	13.589.421
2316 2534	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	07 128							**3.550.000**
2316 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1564)								3.550.000
	Produto: Diplomata matriculado (unidade): 201		F	3 - ODC	2	90	0	1000	929.029
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.570.971
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
2316 2536	**Demarcação de Fronteiras**	07 211							**1.816.000**
2316 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1565)								1.816.000
	Produto: Campanha realizada (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	451.244
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.248.756
			F	4 - INV	2	90	0	1000	116.000
2316 6105	**Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)**	07 211							**2.000.000**
2316 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) - Exterior (Seq: 1566)								2.000.000
	Produto: Assessoria prestada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	530.873
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.469.127
2316 8495	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	07 211							**4.000.000**
2316 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1567)								4.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.061.747
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.938.253
	Operações Especiais								**2.470.000**
2316 00CB	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	07 573							**1.600.000**
2316 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1568)								1.600.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 165		F	3 - ODC	2	90	0	1000	424.699
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.175.301
2316 00CC	**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática**	07 128							**510.000**
2316 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1569)								510.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	0	1000	135.373
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	374.627
2316 00WK	**Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática**	07 128							**120.000**
2316 00WK 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1570)								120.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.852
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	88.148
2316 00WL	**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática**	07 128							**120.000**
2316 00WL 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1571)								120.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.852
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	88.148
2316 00X2	**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática**	07 128							**120.000**
2316 00X2 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1572)								120.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.852
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	88.148

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**5.536.093.467**

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**15.507.401**	**14.598.065**	**16.210.067**	**15.792.819**	**15.020.716**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.886.225**	**8.986.411**	**10.195.821**	**10.195.821**	**8.544.883**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	**5.617.926**	**5.611.654**	**6.000.125**	**5.582.877**	**6.462.833**
Função					
07 Relações Exteriores	**15.152.001**	**14.598.065**	**16.181.825**	**15.764.577**	**14.994.716**
09 Previdência Social	**352.150**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**3.250**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.735.825**	**7.394.500**	**8.334.175**	**8.334.175**	**7.126.090**
272 Previdência do Regime Estatutário	**352.150**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**676.471**	**604.374**	**653.439**	**653.439**	**644.244**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**5.617.926**	**5.611.654**	**6.000.125**	**5.582.877**	**6.462.833**
846 Outros Encargos Especiais	**1.125.029**	**987.537**	**1.208.207**	**1.208.207**	**774.549**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.213.004**	**8.382.037**	**9.556.503**	**9.556.503**	**7.913.639**
3 Outras Despesas Correntes	**6.194.469**	**6.116.101**	**6.553.064**	**6.135.816**	**7.007.077**
4 Investimentos	**99.928**	**99.928**	**100.500**	**100.500**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.900.639		2.316.495	100.000				**10.317.134**
1050			62.833					**62.833**
1056	13.000							**13.000**
9444			4.627.749					**4.627.749**
Total	7.913.639		7.007.077	100.000				**15.020.716**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								8.544.883
	Atividades								7.770.334
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							85.872
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1573)								85.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	85.872
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	07 122							7.126.090
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1574)								7.126.090
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.126.090
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							558.372
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1575)								558.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	558.372
	Operações Especiais								774.549
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1576)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							761.549
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1577)								761.549
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	761.549
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1578)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								6.462.833
	Atividades								6.462.833
2316 2367	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							6.462.833
2316 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1579)								6.462.833
	Produto: Atividade realizada (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.653.670
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	62.833
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.576.330
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	18.581
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	51.419
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
Total									15.020.716

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**254.146.049.084**	**253.112.422.736**	**261.097.731.347**	**270.344.727.077**	**287.873.629.193**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**24.147.158.655**	**24.105.200.631**	**26.388.044.814**	**26.313.498.083**	**26.648.748.463**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**523.161.081**	**519.693.917**	**4.768.445.845**	**4.768.445.845**	**790.265.642**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**177.390.811**	**177.103.809**	**278.175.988**	**276.855.636**	**65.216.659**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**6.552.654**	**6.532.480**	**6.770.000**	**8.330.428**	**22.280.253**
0999 Reserva de Contingência	**38.900.005**		**20.688.750.238**	**286.997.299**	**22.596.470.693**
2322 Saneamento Básico	**317.886.867**	**317.774.017**	**378.900.000**	**356.359.611**	**381.600.000**
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	**29.588.606.350**	**29.588.415.648**	**31.781.015.000**	**31.288.876.814**	**41.241.997.840**
5118 Atenção Especializada à Saúde	**104.272.820.370**	**103.687.007.319**	**91.804.085.615**	**106.958.347.724**	**104.563.697.691**
5119 Atenção Primária à Saúde	**59.045.220.190**	**58.811.324.111**	**45.721.538.688**	**61.342.424.965**	**49.204.115.166**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**1.688.753.312**	**1.665.387.028**	**2.572.312.417**	**2.455.487.862**	**3.407.041.885**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**17.424.029.443**	**17.360.552.974**	**18.732.298.865**	**18.396.470.532**	**16.942.511.901**
5122 Saúde Indígena	**2.437.380.064**	**2.436.638.597**	**1.581.401.942**	**1.509.642.031**	**3.999.888.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**14.394.221.321**	**14.352.935.760**	**16.225.991.935**	**16.225.444.802**	**17.842.795.000**
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**83.967.961**	**83.856.444**	**170.000.000**	**157.545.445**	**167.000.000**
Função					
04 Administração	**1.332.543**	**1.203.536**			
09 Previdência Social	**12.387.594.608**	**12.384.212.663**	**13.414.839.874**	**13.414.839.874**	**12.943.415.996**
10 Saúde	**241.161.786.354**	**240.174.325.128**	**222.191.496.402**	**251.840.004.995**	**251.509.437.203**
27 Desporto e Lazer					**550.000**
28 Encargos Especiais	**556.435.574**	**552.681.409**	**4.802.644.833**	**4.802.884.909**	**823.755.301**
99 Reserva de Contingência	**38.900.005**		**20.688.750.238**	**286.997.299**	**22.596.470.693**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**63.940.292**	**63.913.632**	**63.930.000**	**59.303.868**	**67.208.000**
122 Administração Geral	**22.920.591.034**	**22.869.435.926**	**23.469.451.528**	**23.300.233.881**	**21.261.628.473**
125 Normatização e Fiscalização	**25.785.171**	**24.022.951**	**30.207.936**	**40.328.793**	**56.999.059**
126 Tecnologia da Informação	**584.820.316**	**560.422.743**	**1.251.648.299**	**1.118.129.386**	**1.164.341.025**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.568.890.441**	**2.568.259.459**	**3.870.365.640**	**3.741.184.791**	**4.712.645.990**
131 Comunicação Social	**287.135.115**	**286.087.931**	**287.800.000**	**266.715.168**	**290.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.332.543**	**1.203.536**			
212 Cooperação Internacional				**2.000.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.387.594.608**	**12.384.212.663**	**13.414.839.874**	**13.414.839.874**	**12.943.415.996**
301 Atenção Básica	**59.045.220.190**	**58.811.324.111**	**45.721.538.688**	**61.342.424.965**	**49.204.115.166**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**103.991.676.937**	**103.405.863.887**	**91.571.085.615**	**106.735.370.522**	**104.349.697.691**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**30.074.821.290**	**30.074.630.554**	**32.443.015.000**	**31.927.767.576**	**41.775.997.840**
304 Vigilância Sanitária	**378.514.269**	**375.427.942**	**378.581.060**	**389.308.587**	**417.500.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**13.985.712.290**	**13.947.658.064**	**15.827.410.875**	**15.817.601.456**	**17.404.745.000**
306 Alimentação e Nutrição	**83.967.961**	**83.856.444**	**170.000.000**	**157.545.445**	**167.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.200.113.008**	**1.195.605.229**	**1.224.033.072**	**1.224.033.072**	**1.313.148.862**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**20.000.000**	**19.999.810**	**16.000.000**	**14.886.776**	**59.000.000**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**18.532.462**	**18.532.460**	**27.600.000**	**25.577.967**	**37.550.000**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**2.257.130.795**	**2.256.487.106**	**1.446.089.732**	**1.379.543.074**	**3.829.888.000**
511 Saneamento Básico Rural	**417.867.031**	**417.619.244**	**315.312.210**	**301.471.781**	**350.000.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**107.797.867**	**107.690.017**	**200.400.000**	**186.318.283**	**199.100.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**2.095.000**	**2.095.000**	**12.500.000**	**11.701.447**	**12.500.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.516.259.192**	**1.510.131.389**	**1.595.413.959**	**1.550.063.542**	**2.355.047.155**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**215.982.921**	**198.744.473**	**891.468.458**	**826.157.611**	**958.330.340**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**270.067.065**	**260.283.752**	**176.000.000**	**222.692.674**	**343.749.007**
845 Outras Transferências	**17.375.000**	**17.375.000**	**18.022.325**	**16.701.973**	**15.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.663.926.281**	**1.651.539.412**	**5.986.266.838**	**5.985.827.266**	**1.988.050.896**
999 Reserva de Contingência	**38.900.005**		**20.688.750.238**	**286.997.299**	**22.596.470.693**
Unidade					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	**10.488.669.722**	**10.484.585.523**	**9.469.569.778**	**9.557.183.503**	**11.064.744.109**
36210 Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	**2.707.688.914**	**2.701.243.700**	**3.204.733.061**	**3.172.452.457**	**4.380.041.731**
36211 Fundação Nacional de Saúde	**2.713.408.953**	**2.707.911.895**	**2.808.618.912**	**2.772.903.314**	**2.587.523.594**
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	**1.032.026.457**	**1.013.480.301**	**1.143.473.534**	**1.153.213.271**	**1.198.657.354**
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	**471.999.258**	**420.224.261**	**583.423.211**	**633.423.211**	**573.276.040**
36901 Fundo Nacional de Saúde	**236.732.255.780**	**235.784.977.057**	**243.887.912.851**	**253.055.551.321**	**268.069.386.365**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**22.050.902.771**	**22.023.667.811**	**24.248.391.734**	**24.248.391.734**	**24.048.613.438**
3 Outras Despesas Correntes	**221.876.530.312**	**221.263.996.686**	**204.288.815.204**	**228.880.079.675**	**229.999.260.662**
4 Investimentos	**10.028.580.544**	**9.673.622.788**	**11.835.371.125**	**16.892.855.323**	**11.369.699.345**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**151.135.452**	**151.135.452**	**250.000.000**	**250.000.000**	**75.000.000**
9 Reserva de Contingência	**38.900.005**		**20.475.153.284**	**73.400.345**	**22.381.055.748**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			308.308					**308.308**
1001	20.548.084.396		226.292.630.756	10.432.866.949	65.496.233		22.381.055.748	**279.720.134.082**
1003	551.358.468		1.563.634.093	28.708.728				**2.143.701.289**
1035			1.036.485.353					**1.036.485.353**
1049	3.130.820		327.701.856	11.538.000	9.503.767			**351.874.443**
1056	2.946.039.754							**2.946.039.754**
1095			9.372.577					**9.372.577**
1122			3.567.334					**3.567.334**
1132			140.742.672	22.685.668				**163.428.340**
1146			555.215.941					**555.215.941**
1184			69.601.772					**69.601.772**
1448				873.900.000				**873.900.000**
Total	24.048.613.438		229.999.260.662	11.369.699.345	75.000.000		22.381.055.748	**287.873.629.193**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**10.488.669.722**	**10.484.585.523**	**9.469.569.778**	**9.557.183.503**	**11.064.744.109**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.135.578.900**	**2.131.540.067**	**2.180.696.357**	**2.170.400.382**	**2.441.855.787**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.044.858**	**8.044.856**	**27.752.634**	**27.752.634**	**13.884.377**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**179.553**	**156.138**	**183.735**	**183.735**	**175.748**
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	**4.228.225.109**	**4.228.225.073**	**3.338.565.544**	**3.338.565.544**	**3.443.175.458**
5118 Atenção Especializada à Saúde	**159.959.910**	**159.959.909**	**140.000.000**	**129.767.043**	**140.000.000**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**1.288.375.726**	**1.288.365.204**	**1.265.225.448**	**1.218.643.605**	**2.126.694.739**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**462.729.204**	**462.718.886**	**264.000.000**	**428.886.841**	**457.000.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**2.205.576.462**	**2.205.575.389**	**2.253.146.060**	**2.242.983.719**	**2.441.958.000**
Função					
09 Previdência Social	**503.489.542**	**501.288.316**	**532.242.175**	**532.242.175**	**544.112.626**
10 Saúde	**9.976.955.769**	**9.975.096.214**	**8.909.391.234**	**8.997.004.959**	**10.506.571.358**
28 Encargos Especiais	**8.224.411**	**8.200.993**	**27.936.369**	**27.936.369**	**14.060.125**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.306.797.999**	**1.306.712.168**	**1.320.293.887**	**1.309.997.912**	**1.532.213.122**
128 Formação de Recursos Humanos	**366.895.634**	**366.891.807**	**206.000.000**	**342.292.072**	**308.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**503.489.542**	**501.288.316**	**532.242.175**	**532.242.175**	**544.112.626**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**4.388.185.019**	**4.388.184.983**	**3.478.565.544**	**3.468.332.587**	**3.583.175.458**
304 Vigilância Sanitária	**22.500.000**	**22.499.033**	**20.081.060**	**21.068.850**	**35.500.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**2.183.076.462**	**2.183.076.356**	**2.233.065.000**	**2.221.914.869**	**2.406.458.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**76.506.297**	**76.041.074**	**72.295.927**	**72.295.927**	**92.085.082**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**20.000.000**	**19.999.810**	**16.000.000**	**14.886.776**	**59.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.152.906.353**	**1.152.895.887**	**1.051.413.959**	**1.020.496.391**	**1.727.211.545**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**135.469.373**	**135.469.317**	**213.811.489**	**198.147.214**	**399.483.194**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**75.833.570**	**75.827.269**	**42.000.000**	**71.707.993**	**90.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**257.009.473**	**255.699.503**	**283.800.737**	**283.800.737**	**287.505.082**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.883.190.492**	**1.879.594.825**	**1.972.734.609**	**1.972.734.609**	**2.116.077.817**
3 Outras Despesas Correntes	**8.235.730.675**	**8.235.260.700**	**6.998.539.780**	**7.119.790.842**	**8.322.779.591**
4 Investimentos	**369.748.555**	**369.729.997**	**498.295.389**	**464.658.052**	**625.886.701**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	1.571.965.191		8.306.373.846	625.886.701				**10.504.225.738**
1049			7.033.168					**7.033.168**
1056	544.112.626							**544.112.626**
1095			9.372.577					**9.372.577**
Total	2.116.077.817		8.322.779.591	625.886.701				**11.064.744.109**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.441.855.787
	Atividades								1.624.298.204
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							246.405.745
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1580)								246.405.745
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	233.372.577
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	3.033.168
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	10.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							17.016.900
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1581)								17.016.900
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	17.016.900
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							1.285.807.377
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1582)								1.285.807.377
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	1.285.807.377
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							75.068.182
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1583)								75.068.182
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	75.068.182
	Operações Especiais								817.557.583
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							544.112.626
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1584)								544.112.626
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	544.112.626
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							273.444.957
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1585)								273.444.957
			S	*1 - PES*	0	91	6	1001	273.444.957
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								13.884.377
	Operações Especiais								13.884.377
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							13.884.377
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1586)								13.884.377
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	12.537.109
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.347.268
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								175.748
	Operações Especiais								175.748
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							175.748
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1587)								175.748
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	175.748
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								3.443.175.458
	Atividades								3.443.175.458
5117 4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	10 303							131.373.258
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1588)								131.373.258
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 10		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	131.373.258
5117 4370	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	10 303							347.298.000
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1589)								347.298.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	347.298.000
5117 4705	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	10 303							2.964.504.200
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1590)								2.964.504.200
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	2.964.504.200
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								140.000.000
	Atividades								140.000.000
5118 6516	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	10 303							140.000.000
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1591)								140.000.000
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 846.144		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	139.408.038
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	591.962
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								2.126.694.739
	Atividades								1.809.711.545
5120 20K1	**Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	10 572							82.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 20K1 0001	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1592)								82.500.000
	Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	80.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.500.000
5120 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**525.400.000**
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1593)								525.400.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 1.841		S	*3 - ODC*	3	90	6	1001	3.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	512.627.423
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1095	9.372.577
5120 **21DA**	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	**10 571**							**289.811.545**
5120 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1594)								289.811.545
	Produto: Unidade modernizada (unidade): 57		S	*4 - INV*	2	90	6	1001	169.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	120.811.545
5120 **8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica**	**10 571**							**912.000.000**
5120 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional (Seq: 1595)								912.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 230.800		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	906.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	2.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	4.000.000
	Projetos								**316.983.194**
5120 **13DW**	**Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)**	**10 572**							**47.000.000**
5120 13DW 0033	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1596)								47.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 22		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	47.000.000
5120 **15VW**	**Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará**	**10 572**							**269.983.194**
5120 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1597)								269.983.194
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 74		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	269.983.194
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**457.000.000**
	Atividades								**457.000.000**
5121 **20Q7**	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	**10 391**							**59.000.000**
5121 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1598)								59.000.000
	Produto: Acervo preservado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	58.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.000.000
5121 **20YD**	**Educação e Trabalho na Saúde**	**10 128**							**308.000.000**
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1599)								308.000.000
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 21.870		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	306.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	2.000.000
5121 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	**10 573**							**90.000.000**
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1600)								90.000.000
	Produto: Material técnico/científico produzido (unidade): 170.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	90.000.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**2.441.958.000**
	Atividades								**2.441.958.000**
5123 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**2.225.458.000**
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1601)								2.225.458.000
	Produto: População coberta (unidade): 213.421.037		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	2.225.458.000
5123 **21IA**	**Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti**	**10 305**							**120.000.000**
5123 21IA 0001	Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti - Nacional (Seq: 1602)								120.000.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	120.000.000
5123 **6174**	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	**10 304**							**35.500.000**
5123 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1603)								35.500.000
	Produto: Laudo emitido (unidade): 5.024		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	35.500.000
5123 **8327**	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**	**10 305**							**61.000.000**
5123 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1604)								61.000.000
	Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	60.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.000.000
Total									**11.064.744.109**

36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.707.688.914**	**2.701.243.700**	**3.204.733.061**	**3.172.452.457**	**4.380.041.731**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.189.577.106**	**2.186.156.336**	**2.555.514.439**	**2.555.514.439**	**3.052.823.276**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**26.056.163**	**23.035.385**	**127.178.951**	**127.178.951**	**115.444.482**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.631.397**	**1.627.792**	**2.039.671**	**2.039.671**	**1.773.973**
5118 Atenção Especializada à Saúde	**453.407.153**	**453.407.092**	**489.000.000**	**458.990.520**	**1.170.000.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**37.017.095**	**37.017.094**	**31.000.000**	**28.728.876**	**40.000.000**
Função					
10 Saúde	**2.680.001.354**	**2.676.580.523**	**3.075.514.439**	**3.043.233.835**	**4.262.823.276**
28 Encargos Especiais	**27.687.560**	**24.663.177**	**129.218.622**	**129.218.622**	**117.218.455**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.986.236.835**	**1.982.816.318**	**2.340.334.576**	**2.340.334.576**	**2.823.171.620**
128 Formação de Recursos Humanos	**37.017.095**	**37.017.094**	**31.000.000**	**28.728.876**	**40.000.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**453.407.153**	**453.407.092**	**489.000.000**	**458.990.520**	**1.170.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**203.340.271**	**203.340.018**	**215.179.863**	**215.179.863**	**229.651.656**
846 Outros Encargos Especiais	**27.687.560**	**24.663.177**	**129.218.622**	**129.218.622**	**117.218.455**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.010.938.471**	**2.005.536.130**	**2.464.445.260**	**2.464.445.260**	**2.935.993.673**
3 Outras Despesas Correntes	**662.458.922**	**661.416.110**	**660.287.801**	**631.592.493**	**1.241.510.058**
4 Investimentos	**33.156.069**	**33.156.009**	**80.000.000**	**76.414.704**	**177.538.000**
5 Inversões Financeiras	**1.135.452**	**1.135.452**			**25.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	2.935.993.673		1.223.048.058	166.000.000	15.496.233			**4.340.537.964**
1049			18.462.000	11.538.000	9.503.767			**39.503.767**
Total	2.935.993.673		1.241.510.058	177.538.000	25.000.000			**4.380.041.731**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36210 - Grupo Hospitalar Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.052.823.276
	Atividades								3.052.823.276
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							2.823.171.620
0032 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1605)								2.823.171.620
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	2.823.171.620
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							229.651.656
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1606)								229.651.656
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	229.651.656
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								115.444.482
	Operações Especiais								115.444.482
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							96.389.907
0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1607)								96.389.907
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	95.486.015
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	903.892
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							4.473.927
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1608)								4.473.927
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	2.755.390
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.718.537
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							14.580.648
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1609)								14.580.648
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	14.580.648
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.773.973
	Operações Especiais								1.773.973
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.773.973
0909 0536 5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1610)								1.773.973
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.773.973
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								1.170.000.000
	Atividades								1.029.000.000
5118 6217	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							1.029.000.000
5118 6217 0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Nacional (Seq: 1611)								25.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	25.000.000
5118 6217 3341	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1612)								266.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 463.247		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	241.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	25.000.000
5118 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1613)								738.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.444.342		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	683.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	18.462.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1049	11.538.000
			S	*5 - IFI*	2	90	6	1001	15.496.233
			S	*5 - IFI*	2	90	6	1049	9.503.767
	Projetos								141.000.000
5118 163C	**Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC**	10 302							120.000.000
5118 163C 0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1614)								120.000.000
	Produto: Unidade estruturada (% de execução física): 66		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	120.000.000
5118 163D	**Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC**	10 302							21.000.000
5118 163D 0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1615)								21.000.000
	Produto: Unidade estruturada (% de execução física): 69		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	21.000.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								40.000.000
	Atividades								40.000.000
5121 6149	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	10 128							40.000.000
5121 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1616)								40.000.000
	Produto: Profissional qualificado (unidade): 604		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	40.000.000
Total									4.380.041.731

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.713.408.953**	**2.707.911.895**	**2.808.618.912**	**2.772.903.314**	**2.587.523.594**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.928.820.439**	**1.924.045.171**	**2.108.810.619**	**2.099.540.273**	**2.026.902.020**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**420.094.673**	**419.648.297**	**264.724.548**	**264.724.548**	**122.745.307**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.140.621**	**1.123.068**	**1.183.745**	**1.183.745**	**1.276.267**
2322 Saneamento Básico	**317.886.867**	**317.774.017**	**378.900.000**	**356.359.611**	**381.600.000**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**600.000**	**600.000**	**4.500.000**	**4.228.933**	**4.500.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**14.871.591**	**14.871.590**	**23.000.000**	**21.314.973**	**23.000.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**29.994.762**	**29.849.753**	**27.500.000**	**25.551.231**	**27.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.640.897.807**	**1.640.181.581**	**1.785.313.305**	**1.785.313.305**	**1.696.226.091**
10 Saúde	**651.275.852**	**646.958.950**	**757.397.314**	**721.681.716**	**767.275.929**
28 Encargos Especiais	**421.235.294**	**420.771.364**	**265.908.293**	**265.908.293**	**124.021.574**
Subfunção					
122 Administração Geral	**220.748.324**	**218.399.769**	**262.385.463**	**252.624.259**	**273.280.494**
126 Tecnologia da Informação	**14.871.591**	**14.871.590**	**23.000.000**	**21.314.973**	**23.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.315.243**	**1.295.693**	**2.300.000**	**2.131.499**	**1.840.000**
131 Comunicação Social			**1.500.000**	**1.390.108**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.640.897.807**	**1.640.181.581**	**1.785.313.305**	**1.785.313.305**	**1.696.226.091**
305 Vigilância Epidemiológica			**7.500.000**	**7.016.472**	**7.500.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.744.708**	**46.778.864**	**47.778.142**	**47.778.142**	**49.523.304**
511 Saneamento Básico Rural	**237.617.762**	**237.467.753**	**180.000.000**	**171.372.824**	**180.000.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**107.797.867**	**107.690.017**	**200.400.000**	**186.318.283**	**199.100.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**2.095.000**	**2.095.000**	**12.500.000**	**11.701.447**	**12.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**440.320.651**	**439.131.628**	**285.942.002**	**285.942.002**	**143.053.705**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.172.847.589**	**2.169.700.382**	**2.149.685.415**	**2.149.685.415**	**1.923.216.831**
3 Outras Despesas Correntes	**189.744.317**	**187.569.783**	**278.133.497**	**265.038.518**	**285.906.763**
4 Investimentos	**350.817.047**	**350.641.730**	**380.800.000**	**358.179.381**	**378.400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	1.870.287.493		277.969.319	378.400.000				**2.526.656.812**
1049			7.937.444					**7.937.444**
1056	52.929.338							**52.929.338**
Total	1.923.216.831		285.906.763	378.400.000				**2.587.523.594**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.026.902.020
	Atividades								311.643.798
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							130.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1617)								130.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	117.062.556
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	7.937.444
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	5.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							33.299.676
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1618)								33.299.676
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	33.299.676
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							128.480.494
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1619)								128.480.494
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	128.480.494
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							16.223.628
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1620)								16.223.628
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	16.223.628
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1621)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	300.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							1.840.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1622)								1.840.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.840.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							1.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1623)								1.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.500.000
	Operações Especiais								1.715.258.222
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.696.226.091
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1624)								1.696.226.091
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.643.296.753
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	52.929.338
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							19.032.131
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1625)								19.032.131
			S	*1 - PES*	0	91	6	1001	19.032.131
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								122.745.307
	Operações Especiais								122.745.307
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							122.745.307
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1626)								122.745.307
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	79.465.115
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	43.280.192
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.276.267
	Operações Especiais								1.276.267
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1627)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.263.267
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1628)								1.263.267
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.263.267
2322	**Saneamento Básico**								381.600.000
	Atividades								381.600.000
2322 20AF	**Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							8.600.000
2322 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1629)								8.600.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 206		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	2.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	6.600.000
2322 20AG	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	10 512							7.000.000
2322 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1630)								7.000.000
	Produto: Município atendido (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	7.000.000
2322 20AM	**Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos**	10 512							10.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 20AM 0001	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1631)								10.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 10		S	*4 - INV*	2	90	0	1001	10.000.000
2322 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental**	**10 122**							**14.500.000**
2322 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional (Seq: 1632)								14.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	9.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	5.300.000
2322 **21C9**	**Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)**	**10 511**							**160.000.000**
2322 21C9 0001	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional (Seq: 1633)								160.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 25.397		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	120.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	40.000.000
2322 **21CA**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**50.000.000**
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1634)								50.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	50.000.000
2322 **21CB**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**50.000.000**
2322 21CB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1635)								50.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	50.000.000
2322 **21CC**	**Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**10.700.000**
2322 21CC 0001	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1636)								10.700.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 50.352		S	*4 - INV*	2	40	0	1001	10.700.000
2322 **21CG**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**2.800.000**
2322 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1637)								2.800.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	2.800.000
2322 **21CI**	**Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**60.000.000**
2322 21CI 0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1638)								60.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 2.397		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	60.000.000
2322 **6908**	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	**10 541**							**8.000.000**
2322 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1639)								8.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 58		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	8.000.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**4.500.000**
	Atividades								**4.500.000**
5120 **20K2**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	**10 541**							**4.500.000**
5120 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1640)								4.500.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	3.700.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	800.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**23.000.000**
	Atividades								**23.000.000**
5121 **6881**	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	**10 126**							**23.000.000**
5121 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1641)								23.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	20.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.500.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**27.500.000**
	Atividades								**27.500.000**
5123 **20T6**	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	**10 305**							**7.500.000**
5123 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1642)								7.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 131		S	*3 - ODC*	2	40	6	1001	2.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	5.300.000
5123 **21CH**	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	**10 511**							**20.000.000**
5123 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1643)								20.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 260		S	*4 - INV*	2	40	6	1001	20.000.000
Total									**2.587.523.594**

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.032.026.457**	**1.013.480.301**	**1.143.473.534**	**1.153.213.271**	**1.198.657.354**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**935.746.765**	**920.326.471**	**1.053.578.292**	**1.053.578.292**	**1.081.750.794**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**12.165.648**	**12.165.647**	**3.657.717**	**3.657.717**	**5.280.978**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**478.666**	**452.238**	**87.525**	**87.525**	**1.375.582**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**621.109**	**601.036**	**650.000**	**650.000**	**700.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**83.014.269**	**79.934.909**	**85.500.000**	**95.239.737**	**109.550.000**
Função					
04 Administração	**178.593**	**49.586**			
09 Previdência Social	**232.194.865**	**231.833.853**	**250.295.434**	**250.295.434**	**247.756.568**
10 Saúde	**787.008.685**	**768.978.976**	**889.432.858**	**899.172.595**	**943.694.226**
27 Desporto e Lazer					**550.000**
28 Encargos Especiais	**12.644.314**	**12.617.885**	**3.745.242**	**3.745.242**	**6.656.560**
Subfunção					
122 Administração Geral	**599.735.884**	**586.473.821**	**693.435.828**	**693.435.828**	**716.445.418**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.709.105**	**2.383.290**	**2.725.000**	**2.725.000**	**3.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**178.593**	**49.586**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**232.194.865**	**231.833.853**	**250.295.434**	**250.295.434**	**247.756.568**
304 Vigilância Sanitária	**83.014.269**	**79.934.909**	**85.500.000**	**95.239.737**	**109.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.147.641**	**25.740.641**	**26.668.342**	**26.668.342**	**31.040.364**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**550.000**
846 Outros Encargos Especiais	**88.046.100**	**87.064.201**	**84.848.930**	**84.848.930**	**90.865.004**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**767.284.678**	**760.143.525**	**880.823.477**	**880.823.477**	**885.562.373**
3 Outras Despesas Correntes	**247.432.674**	**240.523.885**	**247.650.057**	**257.389.794**	**294.876.467**
4 Investimentos	**17.309.105**	**12.812.890**	**15.000.000**	**15.000.000**	**18.218.514**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			308.308					**308.308**
1001	333.195.698		33.302.326					**366.498.024**
1003	316.994.563		261.265.833	18.218.514				**596.478.910**
1049	3.130.820							**3.130.820**
1056	232.241.292							**232.241.292**
Total	885.562.373		294.876.467	18.218.514				**1.198.657.354**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.081.750.794
	Atividades								750.485.782
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							165.684.347
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1644)								165.684.347
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	150.554.247
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1003	130.100
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	15.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							7.823.484
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1645)								7.823.484
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	7.823.484
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							550.211.071
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1646)								550.211.071
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	230.085.688
			S	*1 - PES*	1	90	6	1003	316.994.563
			S	*1 - PES*	1	90	6	1049	3.130.820
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							23.216.880
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1647)								23.216.880
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	23.216.880
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							550.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1648)								550.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	550.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							3.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1649)								3.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	3.000.000
	Operações Especiais								331.265.012
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							247.756.568
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1650)								247.756.568
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	15.515.276
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	232.241.292
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							83.508.444
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1651)								83.508.444
			S	*1 - PES*	0	91	6	1001	83.508.444
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								5.280.978
	Operações Especiais								5.280.978
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							5.280.978
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1652)								5.280.978
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	3.019.016
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	2.261.962
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.375.582
	Operações Especiais								1.375.582
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							308.308
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1653)								308.308
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	308.308
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.067.274
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1654)								1.067.274
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.067.274
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								700.000
	Operações Especiais								700.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	10 846							700.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1655)								700.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1003	700.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								109.550.000
	Atividades								109.550.000
5123 21HH	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	27 422							550.000
5123 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 1656)								550.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	550.000
5123 8719	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes**	10 304							109.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1657)								109.000.000
	Produto: Estratégia cumprida (unidade): 70		S	*3 - ODC*	2	80	6	1003	330.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	105.451.486
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	3.218.514
Total									**1.198.657.354**

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**471.999.258**	**420.224.261**	**583.423.211**	**633.423.211**	**573.276.040**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**294.170.820**	**287.550.049**	**303.993.168**	**343.993.168**	**357.541.398**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**56.799.739**	**56.799.733**	**118.295.688**	**118.295.688**	**76.932.597**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.863**	**47.763**	**97.000**	**97.000**	**57.253**
0999 Reserva de Contingência	**38.900.005**		**73.400.345**	**73.400.345**	
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**82.067.831**	**75.826.716**	**87.622.889**	**97.622.889**	**138.731.792**
Função					
09 Previdência Social	**12.666.815**	**12.563.335**	**13.401.703**	**13.401.703**	**14.230.858**
10 Saúde	**363.619.699**	**350.861.193**	**378.311.354**	**428.311.354**	**482.099.585**
28 Encargos Especiais	**56.812.739**	**56.799.733**	**118.309.809**	**118.309.809**	**76.945.597**
99 Reserva de Contingência	**38.900.005**		**73.400.345**	**73.400.345**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**229.994.038**	**225.537.781**	**239.527.797**	**279.527.797**	**285.600.892**
125 Normatização e Fiscalização	**14.737.831**	**13.025.619**	**18.207.936**	**28.207.936**	**42.999.059**
126 Tecnologia da Informação	**67.330.000**	**62.801.097**	**69.414.953**	**69.414.953**	**95.732.733**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.400.000**	**1.137.753**	**1.100.000**	**1.100.000**	**2.167.000**
131 Comunicação Social	**1.046.911**				
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.666.815**	**12.563.335**	**13.401.703**	**13.401.703**	**14.230.858**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.768.027**	**9.368.077**	**9.099.188**	**9.099.188**	**11.758.044**
846 Outros Encargos Especiais	**96.155.631**	**95.790.599**	**159.271.289**	**159.271.289**	**120.787.454**
999 Reserva de Contingência	**38.900.005**		**73.400.345**	**73.400.345**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**248.962.737**	**246.340.706**	**259.150.569**	**259.150.569**	**293.143.023**
3 Outras Despesas Correntes	**174.911.113**	**166.435.719**	**249.155.345**	**298.655.345**	**269.642.803**
4 Investimentos	**9.225.403**	**7.447.835**	**1.716.952**	**2.216.952**	**10.490.214**
9 Reserva de Contingência	**38.900.005**		**73.400.345**	**73.400.345**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	44.548.260		77.169.602					**121.717.862**
1003	234.363.905		191.601.522	10.490.214				**436.455.641**
1049			871.679					**871.679**
1056	14.230.858							**14.230.858**
Total	293.143.023		269.642.803	10.490.214				**573.276.040**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**357.541.398**
	Atividades								**299.525.936**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**50.901.987**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1658)								50.901.987
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	49.814.232
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	814.426
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1003	185.668
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	87.661
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**1.503.996**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1659)								1.503.996
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.000.661
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	503.335
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**234.350.905**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1660)								234.350.905
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	234.350.905
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**10.254.048**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1661)								10.254.048
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	10.254.048
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**348.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1662)								348.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	348.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**2.167.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1663)								2.167.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 510		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	2.167.000
	Operações Especiais								**58.015.462**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**14.230.858**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1664)								14.230.858
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.230.858
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**43.784.604**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1665)								43.784.604
			S	*1 - PES*	0	91	0	1001	43.784.604
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**76.932.597**
	Operações Especiais								**76.932.597**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**76.932.597**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1666)								76.932.597
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	763.656
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	76.168.941
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1667)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.253**
	Operações Especiais								**57.253**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**10 846**							**40.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1668)								40.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1049	40.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**10 846**							**17.253**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1669)								17.253
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1049	17.253
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**138.731.792**
	Atividades								**138.731.792**
5121 **4339**	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	**10 125**							**42.999.059**
5121 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1670)								42.999.059
	Produto: Conflito resolvido (unidade): 159.113		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	42.999.059
5121 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**10 126**							**95.732.733**
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1671)								95.732.733
	Produto: Informação processada (unidade): 992		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	85.330.180

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	10.402.553
Total									**573.276.040**

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**236.732.255.780**	**235.784.977.057**	**243.887.912.851**	**253.055.551.321**	**268.069.386.365**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**16.663.264.625**	**16.655.582.537**	**18.185.451.939**	**18.090.471.529**	**17.687.875.188**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**4.226.836.307**	**4.226.836.307**	**455.977.901**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**173.947.574**	**173.744.574**	**274.667.191**	**273.346.839**	**60.602.089**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.883.682**	**5.883.682**	**6.023.000**	**7.583.428**	**21.523.000**
0999 Reserva de Contingência			**20.615.349.893**	**213.596.954**	**22.596.470.693**
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	**25.360.381.241**	**25.360.190.574**	**28.442.449.456**	**27.950.311.270**	**37.798.822.382**
5118 Atenção Especializada à Saúde	**103.659.453.307**	**103.073.640.318**	**91.175.085.615**	**106.369.590.161**	**103.253.697.691**
5119 Atenção Primária à Saúde	**59.045.220.190**	**58.811.324.111**	**45.721.538.688**	**61.342.424.965**	**49.204.115.166**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**399.777.586**	**376.421.824**	**1.302.586.969**	**1.232.615.324**	**1.275.847.146**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**16.827.343.722**	**16.770.118.688**	**18.326.675.976**	**17.819.916.953**	**16.283.780.109**
5122 Saúde Indígena	**2.437.380.064**	**2.436.638.597**	**1.581.401.942**	**1.509.642.031**	**3.999.888.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	**12.075.635.828**	**12.037.575.708**	**13.859.845.875**	**13.861.670.115**	**15.263.787.000**
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**83.967.961**	**83.856.444**	**170.000.000**	**157.545.445**	**167.000.000**
Função					
04 Administração	**1.153.950**	**1.153.950**			
09 Previdência Social	**9.998.345.579**	**9.998.345.579**	**10.833.587.257**	**10.833.587.257**	**10.441.089.853**
10 Saúde	**226.702.924.995**	**225.755.849.272**	**208.181.449.203**	**237.750.600.536**	**234.546.972.829**
28 Encargos Especiais	**29.831.256**	**29.628.256**	**4.257.526.498**	**4.257.766.574**	**484.852.990**
99 Reserva de Contingência			**20.615.349.893**	**213.596.954**	**22.596.470.693**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**63.940.292**	**63.913.632**	**63.930.000**	**59.303.868**	**67.208.000**
122 Administração Geral	**18.577.077.954**	**18.549.496.068**	**18.613.473.977**	**18.424.313.509**	**15.630.916.927**
125 Normatização e Fiscalização	**11.047.340**	**10.997.333**	**12.000.000**	**12.120.857**	**14.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**502.618.725**	**482.750.056**	**1.159.233.346**	**1.027.399.460**	**1.045.608.292**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.159.553.364**	**2.159.533.821**	**3.627.240.640**	**3.364.207.344**	**4.357.638.990**
131 Comunicação Social	**286.088.204**	**286.087.931**	**286.300.000**	**265.325.060**	**288.500.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.153.950**	**1.153.950**			
212 Cooperação Internacional				**2.000.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.998.345.579**	**9.998.345.579**	**10.833.587.257**	**10.833.587.257**	**10.441.089.853**
301 Atenção Básica	**59.045.220.190**	**58.811.324.111**	**45.721.538.688**	**61.342.424.965**	**49.204.115.166**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**103.538.269.784**	**102.952.456.795**	**91.082.085.615**	**106.276.380.002**	**103.179.697.691**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**25.686.636.271**	**25.686.445.571**	**28.964.449.456**	**28.459.434.989**	**38.192.822.382**
304 Vigilância Sanitária	**273.000.000**	**272.994.000**	**273.000.000**	**273.000.000**	**273.000.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**11.802.635.828**	**11.764.581.708**	**13.586.845.875**	**13.588.670.115**	**14.990.787.000**
306 Alimentação e Nutrição	**83.967.961**	**83.856.444**	**170.000.000**	**157.545.445**	**167.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**836.606.064**	**834.336.556**	**853.011.610**	**853.011.610**	**899.090.412**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**18.532.462**	**18.532.460**	**27.600.000**	**25.577.967**	**37.000.000**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**2.257.130.795**	**2.256.487.106**	**1.446.089.732**	**1.379.543.074**	**3.829.888.000**
511 Saneamento Básico Rural	**180.249.269**	**180.151.490**	**135.312.210**	**130.098.957**	**170.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**363.352.839**	**357.235.502**	**544.000.000**	**529.567.151**	**627.835.610**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**80.513.548**	**63.275.156**	**677.656.969**	**628.010.397**	**558.847.146**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**194.233.495**	**184.456.483**	**134.000.000**	**150.984.681**	**253.749.007**
845 Outras Transferências	**17.375.000**	**17.375.000**	**18.022.325**	**16.701.973**	**15.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**754.706.866**	**749.190.304**	**5.043.185.258**	**5.042.745.686**	**1.228.621.196**
999 Reserva de Contingência			**20.615.349.893**	**213.596.954**	**22.596.470.693**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.967.678.804**	**14.962.352.242**	**16.521.552.404**	**16.521.552.404**	**15.894.619.721**
3 Outras Despesas Correntes	**212.366.252.611**	**211.772.790.489**	**195.855.048.724**	**220.307.612.683**	**219.584.544.980**
4 Investimentos	**9.248.324.365**	**8.899.834.326**	**10.859.558.784**	**15.976.386.234**	**10.159.165.916**
5 Inversões Financeiras	**150.000.000**	**150.000.000**	**250.000.000**	**250.000.000**	**50.000.000**
9 Reserva de Contingência			**20.401.752.939**		**22.381.055.748**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	13.792.094.081		216.374.767.605	9.262.580.248	50.000.000		22.381.055.748	**261.860.497.682**
1003			1.110.766.738					**1.110.766.738**
1035			1.036.485.353					**1.036.485.353**
1049			293.397.565					**293.397.565**
1056	2.102.525.640							**2.102.525.640**
1122			3.567.334					**3.567.334**
1132			140.742.672	22.685.668				**163.428.340**
1146			555.215.941					**555.215.941**
1184			69.601.772					**69.601.772**
1448				873.900.000				**873.900.000**
Total	15.894.619.721		219.584.544.980	10.159.165.916	50.000.000		22.381.055.748	**268.069.386.365**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**17.687.875.188**
	Atividades								**6.490.767.129**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**812.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1672)								812.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	717.141.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	94.859.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**292.048.716**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1673)								292.048.716
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	292.048.716
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**4.478.833.717**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1674)								4.478.833.717
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	4.478.833.717
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**607.041.696**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1675)								607.041.696
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	11.088.540
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	595.953.156
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**4.800.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1676)								4.800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 100		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	4.800.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**7.543.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1677)								7.543.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	7.543.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**10 131**							**288.500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1678)								288.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	288.500.000
	Operações Especiais								**11.197.108.059**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**10.441.089.853**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1679)								10.441.089.853
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	8.338.564.213
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.102.525.640
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**756.018.206**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1680)								756.018.206
			S	*1 - PES*	0	91	6	1001	756.018.206
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**455.977.901**
	Operações Especiais								**455.977.901**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**437.819.988**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1681)								437.819.988
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	437.819.988
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**18.157.913**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1682)								18.157.913
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	18.157.913
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**60.602.089**
	Operações Especiais								**60.602.089**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1683)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**10 846**							**3.250.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1684)								3.250.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	3.250.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**7.339.089**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1685)								7.339.089
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	7.339.089
0909 **09LP**	**Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**	**10 303**							**50.000.000**
0909 09LP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional (Seq: 1686)								50.000.000
			S	*5 - IFI*	3	90	0	1001	50.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.523.000**
	Operações Especiais								**21.523.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00NJ**	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	**28 845**							**10.000.000**
0910 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior (Seq: 1687)								10.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	10.000.000
0910 **00NK**	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	**28 845**							**5.500.000**
0910 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior (Seq: 1688)								5.500.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	5.500.000
0910 **00QB**	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**	**28 846**							**6.000.000**
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior (Seq: 1689)								6.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	6.000.000
0910 **0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	**28 846**							**23.000**
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior (Seq: 1690)								23.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	23.000
0999	**Reserva de Contingência**								**22.596.470.693**
	Operações Especiais								**22.596.470.693**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**215.414.945**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1691)								215.414.945
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	215.414.945
0999 **0Z08**	**Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde**	**99 999**							**22.381.055.748**
0999 0Z08 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1692)								14.244.092.935
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	14.244.092.935
0999 0Z08 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1693)								8.136.962.813
			S	*9 - RES*	2	99	6	1001	8.136.962.813
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**37.798.822.382**
	Atividades								**37.798.822.382**
5117 **20AE**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	**10 303**							**3.088.998.040**
5117 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1694)								1.282.875.088
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	20.114.284
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.262.760.800
5117 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1695)								14.999.483
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	217.707
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	14.781.776
5117 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1696)								7.644.584
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	120.351
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.524.233
5117 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1697)								36.989.709
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	180.279
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	36.809.430
5117 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1698)								6.294.352
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	70.353
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	6.223.999
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1699)								75.831.095
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	315.328
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	75.515.767
5117 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1700)								6.870.475
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	86.451
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	6.784.024
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1701)								13.478.260
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	67.587
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	13.410.673
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1702)								60.589.843

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	195.863
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	60.393.980
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1703)								29.214.430
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	119.181
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	29.095.249
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1704)								79.382.544
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	567.537
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	78.815.007
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1705)								29.542.547
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	184.073
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	29.358.474
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1706)								35.852.920
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	231.128
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	35.621.792
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1707)								82.233.456
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	561.279
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	81.672.177
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1708)								27.916.775
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	202.548
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	27.714.227
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1709)								19.827.609
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	113.667
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	19.713.942
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1710)								127.701.278
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	237.281
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	127.463.997
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1711)								180.327.668
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.082.009
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	179.245.659
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1712)								34.779.923
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	365.876
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	34.414.047
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1713)								144.460.912
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.143.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	143.317.912
5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1714)								383.725.884
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.011.050
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	380.714.834
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1715)								100.567.920
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.547.226
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	99.020.694
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1716)								68.253.581
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	444.278
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	67.809.303
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1717)								94.202.980
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	674.095
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	93.528.885
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1718)								33.011.050
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	283.467
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	32.727.583
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1719)								62.582.938
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	441.903
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	62.141.035
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1720)								24.999.666
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	24.999.666

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1721)								24.841.070
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	348.625
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	24.492.445
5117 **20AH**	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	**10 303**							**172.500.000**
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1722)								172.500.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 5.571		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	133.669.463
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	21.674.632
			S	*4 - INV*	2	41	6	1001	17.155.905
5117 **20K5**	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	**10 303**							**45.000.000**
5117 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1723)								45.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	42.280.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	2.720.000
5117 **20YR**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	**10 303**							**8.000.000.000**
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1724)								8.000.000.000
	Produto: Usuário atendido (unidade): 28.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	8.000.000.000
5117 **4295**	**Assistência Farmacêutica aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	**10 303**							**1.714.000.000**
5117 4295 0001	Assistência Farmacêutica aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1725)								1.714.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 39.677		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.714.000.000
5117 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	**10 303**							**516.626.742**
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1726)								516.626.742
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 77		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	516.626.742
5117 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	**10 303**							**2.535.285.000**
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1727)								2.535.285.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	80	6	1001	9.860.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	2.525.425.000
5117 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	**10 303**							**21.726.412.600**
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1728)								18.684.714.352
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	355.899.443
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	18.328.814.909
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1729)								16.999.867
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 534.825		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.999.867
5117 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1730)								5.133.092
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 182.623		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	5.133.092
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1731)								15.634.775
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 560.914		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	15.634.775
5117 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1732)								3.484.592
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 91.311		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.484.592
5117 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1733)								23.781.458
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 808.760		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	23.781.458
5117 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1734)								4.191.092
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 130.445		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.191.092
5117 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1735)								8.334.275
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 156.534		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.334.275
5117 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1736)								30.798.550

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.095.739		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	30.798.550
5117 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1737)								23.829.367
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 913.116		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	23.829.367
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1738)								116.752.007
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 5.348.251		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	116.752.007
5117 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1739)								37.344.641
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.356.629		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	37.344.641
5117 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1740)								53.877.550
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.374.101		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	53.877.550
5117 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1741)								72.617.690
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.700.214		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	72.617.690
5117 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1742)								33.013.867
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.421.852		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	33.013.867
5117 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1743)								21.709.867
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 795.715		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	21.709.867
5117 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1744)								107.559.423
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 3.822.043		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	107.559.423
5117 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1745)								227.316.936
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 8.218.045		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	227.316.936
5117 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1746)								65.085.733
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.791.526		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	65.085.733
5117 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1747)								113.674.338
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 3.143.728		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	113.674.338
5117 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1748)								1.249.394.421
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 59.848.254		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.249.394.421
5117 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1749)								330.996.972
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 15.588.196		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	330.996.972
5117 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1750)								140.860.740
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 5.870.032		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	140.860.740
5117 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1751)								147.302.930
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.904.738		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	147.302.930
5117 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1752)								33.907.958
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.369.674		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	33.907.958
5117 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1753)								75.731.141

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 3.482.885		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	75.731.141
5117 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1754)								43.890.733
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.617.520		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	43.890.733
5117 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1755)								38.474.233
	Produto: Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.317.496		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	38.474.233
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**103.253.697.691**
	Atividades								**102.379.247.691**
5118 **20AI**	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	**10 303**							**50.000.000**
5118 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1756)								50.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.243		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	50.000.000
5118 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)**	**10 302**							**30.000.000**
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional (Seq: 1757)								30.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 21		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	30.000.000
5118 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	**10 302**							**58.000.000**
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1758)								58.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 35		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	58.000.000
5118 **21CD**	**Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde**	**10 302**							**167.000.000**
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1759)								167.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 46		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	97.398.228
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1184	69.601.772
5118 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	**10 303**							**10.000.000**
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1760)								10.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 78		S	*4 - INV*	2	30	6	1001	10.000.000
5118 **6148**	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação**	**10 302**							**1.696.000.000**
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1761)								1.696.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.180.000		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	1.696.000.000
5118 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**10 302**							**1.665.800.000**
5118 6217 0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Nacional (Seq: 1762)								1.520.800.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 4.008		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	1.519.400.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	1.400.000
5118 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1763)								125.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 110.004		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	120.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	5.000.000
5118 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1764)								20.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 152.200		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	20.000.000
5118 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**14.000.000**
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1765)								14.000.000
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 1.456		S	*3 - ODC*	2	30	6	1001	14.000.000
5118 **8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	**10 302**							**7.694.814.154**
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1766)								7.093.859.243
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 3.040		S	*3 - ODC*	3	30	6	1001	108.500.000
			S	*3 - ODC*	2	30	6	1001	47.500.000
			S	*4 - INV*	2	30	6	1001	402.500.000
			S	*4 - INV*	3	30	6	1001	2.247.631.246
			S	*4 - INV*	3	40	6	1001	3.038.870.940
			S	*4 - INV*	2	50	6	1001	28.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	1.220.857.057

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) (Seq: 1767)								162.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 117		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	30.000.000
			S	*4 - INV*	2	30	6	1001	12.000.000
			S	*4 - INV*	2	40	6	1001	120.000.000
5118 8535 6508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia) (Seq: 1768)								217.900.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	217.900.000
5118 8535 6511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral) (Seq: 1769)								39.647.847
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	39.647.847
5118 8535 6515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade) (Seq: 1770)								5.100.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	5.100.000
5118 8535 6521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia) (Seq: 1771)								141.833.115
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	141.833.115
5118 8535 6522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade) (Seq: 1772)								34.473.949
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1001	34.473.949
5118 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	**10 302**							**89.901.133.537**
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1773)								11.110.647.609
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.026.863.528
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1003	200.000.000
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1049	117.359.026
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1122	1.478.816
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	6.331.774.746
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1003	300.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1049	176.038.539
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1122	2.088.518
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1146	333.044.436
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.622.000.000
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1774)								664.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 157.306		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	265.920.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	398.880.000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1775)								336.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 95.420		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	134.520.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	201.780.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1776)								1.107.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 205.102		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	442.840.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	664.260.000
5118 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1777)								272.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 52.069		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	108.840.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	163.260.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1778)								2.762.400.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 588.914		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.104.960.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.657.440.000
5118 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1779)								403.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 143.884		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	161.240.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	241.860.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1780)								607.900.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 109.193		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	243.160.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	364.740.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1781)								2.040.500.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 628.141		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	816.200.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.224.300.000
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1782)								1.463.700.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 446.141		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	585.480.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	878.220.000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1783)								4.156.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.142.587		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.662.720.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.494.080.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1784)								1.654.700.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 434.429		S	3 - ODC	1	31	6	1001	661.880.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	992.820.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1785)								1.347.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 421.817		S	3 - ODC	1	31	6	1001	538.800.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	808.200.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1786)								3.840.600.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.269.385		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.536.240.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.304.360.000
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1787)								1.490.700.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 347.680		S	3 - ODC	1	31	6	1001	596.280.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	894.420.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1788)								924.900.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 205.176		S	3 - ODC	1	31	6	1001	369.960.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	554.940.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1789)								5.916.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.836.296		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.366.720.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.550.080.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1790)								8.890.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 2.836.743		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.287.009.514
			S	3 - ODC	1	31	6	1035	200.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	5.034.180.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1035	369.110.486
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1791)								1.536.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 436.765		S	3 - ODC	1	31	6	1001	614.520.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	921.780.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1792)								7.306.600.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.973.876		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.735.690.053
			S	3 - ODC	1	31	6	1035	186.949.947
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.103.535.080
			S	3 - ODC	1	41	6	1035	280.424.920
5118 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1793)								14.273.485.928
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 5.320.700		S	3 - ODC	1	31	6	1001	5.465.087.676
			S	3 - ODC	1	31	6	1003	244.306.695
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	8.197.631.514
			S	3 - ODC	1	41	6	1003	366.460.043
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1794)								4.675.200.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.316.018		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.870.080.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.805.120.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1795)								2.731.900.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 949.610		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.092.760.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.639.140.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1796)								4.838.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1.267.950		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.935.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.902.800.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1797)								1.079.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 352.293		S	3 - ODC	1	31	6	1001	431.720.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	647.580.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1798)								2.474.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 760.811		S	3 - ODC	1	31	6	1001	989.640.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.484.460.000
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1799)								902.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 248.858		S	3 - ODC	1	31	6	1001	361.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	541.680.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1800)								1.093.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 320.482		S	3 - ODC	1	31	6	1001	437.240.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	655.860.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 **8755**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	**10 302**							**177.568.000**
5118 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1801)								177.568.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 273.355		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	157.568.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	20.000.000
5118 **8758**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	**10 302**							**574.552.000**
5118 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1802)								574.552.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 428.835		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	524.552.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	50.000.000
5118 **8759**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO**	**10 302**							**340.380.000**
5118 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1803)								340.380.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 362.088		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	320.380.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	20.000.000
	Projetos								**874.450.000**
5118 **125H**	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**	**10 302**							**500.000**
5118 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1804)								500.000
	Produto: Complexo construído (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	500.000
5118 **15EG**	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**	**10 302**							**50.000**
5118 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1805)								50.000
	Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1001	50.000
5118 **169C**	**Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil**	**10 302**							**873.900.000**
5118 169C 0001	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil - Nacional (Seq: 1806)								873.900.000
	Produto: Unidade implantada (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	3	90	0	1448	873.900.000
5119	**Atenção Primária à Saúde**								**49.204.115.166**
	Atividades								**36.767.300.386**
5119 **219A**	**Piso de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**28.810.964.749**
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1807)								1.422.523.597
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.200.352.092
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1146	222.171.505
5119 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1808)								175.104.542
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	175.104.542
5119 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1809)								141.471.792
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	141.471.792
5119 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1810)								802.581.256
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	802.581.256
5119 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1811)								110.401.090
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	110.401.090
5119 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1812)								1.308.809.070
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.308.809.070
5119 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1813)								124.581.645
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	124.581.645
5119 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1814)								334.811.383
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	334.811.383
5119 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1815)								1.442.665.736
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.442.665.736
5119 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1816)								807.992.264
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	807.992.264
5119 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1817)								1.585.401.668
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.585.401.668
5119 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1818)								648.853.063
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	648.853.063
5119 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1819)								934.423.066
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	934.423.066
5119 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1820)								1.424.219.112
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.424.219.112
5119 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1821)								595.427.833
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	595.427.833

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1822)								390.894.035
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	390.894.035
5119 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1823)								2.247.234.170
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.247.234.170
5119 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1824)								3.185.921.288
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.185.921.288
5119 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1825)								472.638.803
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	472.638.803
5119 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1826)								1.532.583.299
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.532.583.299
5119 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1827)								3.526.451.186
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.526.451.186
5119 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1828)								1.274.382.522
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.274.382.522
5119 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1829)								1.060.524.602
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.060.524.602
5119 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1830)								1.261.530.856
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.261.530.856
5119 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1831)								480.916.241
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	480.916.241
5119 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1832)								868.504.183
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	868.504.183
5119 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1833)								275.670.603
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	275.670.603
5119 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1834)								374.445.844
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	374.445.844
5119 21BG	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**6.868.304.637**
5119 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1835)								6.868.304.637
	Produto: Profissional beneficiado (unidade): 27.108		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	962.457.577
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	54.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	5.851.847.060
5119 21CE	**Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**366.512.732**
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1836)								366.512.732
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	113.432.730
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	10.777.776
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	51.220.216
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	191.082.010
5119 4324	**Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	**10 301**							**34.000.000**
5119 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1837)								34.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 75.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	24.730.574
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	9.269.426
5119 8581	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**687.518.268**
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1838)								687.518.268
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 758		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	111.328.465
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	30.869.084
			S	*4 - INV*	2	41	6	1001	94.652.512
			S	*4 - INV*	3	41	6	1001	6.710.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	350.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	93.958.207
	Operações Especiais								**12.436.814.780**
5119 00UC	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde**	**10 301**							**12.436.814.780**
5119 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional (Seq: 1839)								36.800.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	36.800.000
5119 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1840)								119.732.329
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.690		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	119.732.329

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1841)								77.738.719
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.747		S	3 - ODC	1	41	6	1001	77.738.719
5119 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1842)								301.765.900
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.780		S	3 - ODC	1	41	6	1001	301.765.900
5119 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1843)								46.909.711
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.054		S	3 - ODC	1	41	6	1001	46.909.711
5119 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1844)								781.889.783
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 17.567		S	3 - ODC	1	41	6	1001	781.889.783
5119 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1845)								59.039.157
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.326		S	3 - ODC	1	41	6	1001	59.039.157
5119 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1846)								151.755.903
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.409		S	3 - ODC	1	41	6	1001	151.755.903
5119 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1847)								740.079.952
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.627		S	3 - ODC	1	41	6	1001	740.079.952
5119 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1848)								306.314.442
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.882		S	3 - ODC	1	41	6	1001	306.314.442
5119 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1849)								690.735.162
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.519		S	3 - ODC	1	41	6	1001	690.735.162
5119 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1850)								265.699.178
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.969		S	3 - ODC	1	41	6	1001	265.699.178
5119 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1851)								373.761.510
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.397		S	3 - ODC	1	41	6	1001	373.761.510
5119 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1852)								709.940.118
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.950		S	3 - ODC	1	41	6	1001	709.940.118
5119 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1853)								232.848.597
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.231		S	3 - ODC	1	41	6	1001	232.848.597
5119 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1854)								168.387.945
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.783		S	3 - ODC	1	41	6	1001	168.387.945
5119 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1855)								1.121.835.869
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 25.204		S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.121.835.869
5119 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1856)								1.417.491.101
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 31.847		S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.417.491.101
5119 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1857)								220.489.427
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.954		S	3 - ODC	1	41	6	1001	220.489.427
5119 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1858)								754.093.137
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.942		S	3 - ODC	1	41	6	1001	754.093.137
5119 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1859)								1.527.575.008
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 34.320		S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.527.575.008
5119 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1860)								565.397.559
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 12.703		S	3 - ODC	1	41	6	1001	565.397.559
5119 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1861)								433.397.950
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.737		S	3 - ODC	1	41	6	1001	433.397.950
5119 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1862)								457.840.621
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.286		S	3 - ODC	1	41	6	1001	457.840.621

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1863)								241.578.122
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.428		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	241.578.122
5119 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1864)								381.112.689
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.562		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	381.112.689
5119 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1865)								53.801.442
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.209		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	53.801.442
5119 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1866)								198.803.449
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.466		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	198.803.449
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**1.275.847.146**
	Atividades								**1.175.847.146**
5120 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	**10 303**							**10.000.000**
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1867)								10.000.000
	Produto: Processo analisado (%): 100		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	10.000.000
5120 **20K7**	**Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	**10 572**							**458.847.146**
5120 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1868)								458.847.146
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.762.430
			S	*3 - ODC*	3	90	6	1001	50.940.079
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	78.237.570
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	327.907.067
5120 **20QF**	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical**	**10 571**							**90.000.000**
5120 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional (Seq: 1869)								90.000.000
	Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 310		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	82.930.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	70.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	7.000.000
5120 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**152.000.000**
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1870)								152.000.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 180		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	138.700.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	13.300.000
5120 **21ED**	**Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil**	**10 571**							**200.000.000**
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1871)								200.000.000
	Produto: Programa apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	165.620.719
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	34.379.281
5120 **8636**	**Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	**10 303**							**260.000.000**
5120 8636 0001	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1872)								260.000.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 11		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	208.546.182
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	51.453.818
5120 **8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde**	**10 121**							**5.000.000**
5120 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional (Seq: 1873)								5.000.000
	Produto: Solução disseminada (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	5.000.000
	Projetos								**100.000.000**
5120 **13DW**	**Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)**	**10 572**							**100.000.000**
5120 13DW 0033	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1874)								100.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 10		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	100.000.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**16.283.780.109**
	Atividades								**6.730.351.769**
5121 **2016**	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	**10 122**							**35.500.000**
5121 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1875)								35.500.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	7.684.325
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	27.815.675
5121 **20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	**10 122**							**4.600.000**
5121 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior (Seq: 1876)								4.600.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 35		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	2.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.800.000
5121 **20YD**	**Educação e Trabalho na Saúde**	**10 128**							**4.350.095.990**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1877)								4.350.095.990
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 373.145		S	*3 - ODC*	2	31	6	1001	43.155.000
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	206.653.740
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	37.919.380
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	4.062.367.870
5121 20YN	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**10 126**							**860.938.924**
5121 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional (Seq: 1878)								860.938.924
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	30	6	1001	7.042.239
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	620.336.377
			S	*3 - ODC*	3	90	6	1001	40.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	193.560.308
5121 20YQ	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	**10 122**							**702.754.870**
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1879)								702.754.870
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	64.600.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	638.154.870
5121 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**10 571**							**185.835.610**
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1880)								185.835.610
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	185.835.610
5121 218U	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	**10 122**							**24.000.000**
5121 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1881)								24.000.000
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	24.000.000
5121 21CF	**Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS**	**10 573**							**223.749.007**
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional (Seq: 1882)								223.749.007
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 4.404.594		S	*3 - ODC*	2	30	6	1001	15.512.904
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	208.236.103
5121 21EC	**Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica**	**10 121**							**26.208.000**
5121 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica - Nacional (Seq: 1883)								26.208.000
	Produto: Projeto acompanhado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	7.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	18.708.000
5121 21GM	**Transformação Digital no SUS**	**10 126**							**148.706.120**
5121 21GM 0001	Transformação Digital no SUS - Nacional (Seq: 1884)								148.706.120
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	148.706.120
5121 2B52	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	**10 121**							**36.000.000**
5121 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1885)								36.000.000
	Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	1.100.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	34.900.000
5121 6182	**Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS**	**10 422**							**37.000.000**
5121 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1886)								37.000.000
	Produto: Cidadão atendido (unidade): 15.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	37.000.000
5121 8287	**Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde**	**10 122**							**45.000.000**
5121 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde - Nacional (Seq: 1887)								45.000.000
	Produto: Plano implementado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	15.772.780
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	29.227.220
5121 8708	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	**10 125**							**14.000.000**
5121 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1888)								14.000.000
	Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	2.425.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	11.575.000
5121 8715	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	**10 126**							**17.000.000**
5121 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1889)								17.000.000
	Produto: Serviço preservado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	4.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	13.000.000
5121 8753	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	**10 126**							**18.963.248**
5121 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1890)								18.963.248
	Produto: Monitoramento/avaliação realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	18.963.248

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projetos								30.000.000
5121 5516	**Conferências Nacionais de Saúde**	10 573							30.000.000
5121 5516 0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional (Seq: 1891)								30.000.000
	Produto: Conferência realizada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1001	30.000.000
	Operações Especiais								9.523.428.340
5121 00UW	**Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem**	10 122							9.360.000.000
5121 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional (Seq: 1892)								9.360.000.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 782.852		S	3 - ODC	1	31	6	1001	5.050.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.310.000.000
5121 00XW	**Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce**	10 122							163.428.340
5121 00XW 0001	Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce - Nacional (Seq: 1893)								163.428.340
	Item de Mensuração: Unidade reestruturada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	1132	140.742.672
			S	4 - INV	2	90	0	1132	22.685.668
5122	**Saúde Indígena**								3.999.888.000
	Atividades								3.999.888.000
5122 20YP	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	10 423							3.829.888.000
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1894)								2.502.498.700
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 1.679.022		S	3 - ODC	2	50	6	1001	1.818.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	603.879.576
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	19.124
			S	4 - INV	2	90	6	1001	50.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	30.000.000
5122 20YP 0010	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Na Região Norte (Seq: 1895)								855.942.800
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 379.374		S	3 - ODC	2	90	6	1001	855.851.562
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	91.238
5122 20YP 0020	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Na Região Nordeste (Seq: 1896)								178.406.700
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 190.318		S	3 - ODC	2	90	6	1001	178.295.660
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	111.040
5122 20YP 0030	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Na Região Sudeste (Seq: 1897)								33.662.900
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 18.777		S	3 - ODC	2	90	6	1001	33.652.346
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	10.554
5122 20YP 0040	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Na Região Sul (Seq: 1898)								62.538.400
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 39.881		S	3 - ODC	2	90	6	1001	62.536.422
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	1.978
5122 20YP 0050	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Na Região Centro-Oeste (Seq: 1899)								196.838.500
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 379.274		S	3 - ODC	2	90	6	1001	196.757.517
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	80.983
5122 21CJ	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos**	10 511							170.000.000
5122 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1900)								170.000.000
	Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 14.600		S	3 - ODC	2	90	6	1001	112.347.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	7.653.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	50.000.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								15.263.787.000
	Atividades								12.109.658.000
5123 20AB	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	10 304							273.000.000
5123 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1901)								2.926.040
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.230.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.696.040
5123 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1902)								1.891.380
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3 - ODC	1	30	6	1001	1.274.088
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	617.292
5123 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1903)								5.236.913
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.004.372
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.232.541

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1904)								1.766.340
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.273.020
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	493.320
5123 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1905)								10.073.171
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.593.148
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	6.480.023
5123 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1906)								1.996.212
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.367.076
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	629.136
5123 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1907)								3.621.961
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.110.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.511.961
5123 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1908)								8.983.011
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.985.984
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	5.997.027
5123 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1909)								5.802.158
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.612.704
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	4.189.454
5123 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1910)								11.107.541
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.852.180
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.255.361
5123 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1911)								5.317.897
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.668.276
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.649.621
5123 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1912)								6.730.345
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.963.512
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	4.766.833
5123 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1913)								10.920.835
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.994.440
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	6.926.395
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1914)								4.542.429
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.609.608
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.932.821
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1915)								3.294.404
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.181.544
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.112.860
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1916)								18.127.677
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	6.055.596
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	12.072.081
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1917)								31.062.073
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.223.588
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	22.838.485
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1918)								4.970.508
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.952.556
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.017.952

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1919)								17.978.729
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	6.799.008
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.179.721
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1920)								50.528.746
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	15.794.748
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	34.733.998
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1921)								15.279.401
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.630.620
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	10.648.781
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1922)								10.693.720
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.168.648
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.525.072
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1923)								16.404.198
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.399.992
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	12.004.206
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1924)								5.972.725
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 143		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.990.920
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.981.805
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1925)								10.207.486
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.165.156
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.042.330
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1926)								3.728.600
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.728.600
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1927)								3.835.500
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.470.576
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.364.924
5123 **20AL**	**Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	**10 305**							**2.416.900.000**
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1928)								704.585.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	301.370.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	188.215.000
			S	*3 - ODC*	1	80	6	1001	65.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	150.000.000
5123 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1929)								23.801.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	6.414.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	17.387.000
5123 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1930)								12.730.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.253.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	9.477.000
5123 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1931)								68.727.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.468.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	52.259.000
5123 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1932)								11.232.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.203.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	8.029.000
5123 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1933)								110.682.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	27.785.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	82.897.000
5123 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1934)								12.691.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.947.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	9.744.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1935)								20.491.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	7.471.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	13.020.000
5123 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1936)								85.179.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	24.765.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	60.414.000
5123 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1937)								26.010.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.623.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	17.387.000
5123 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1938)								77.306.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	20.086.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	57.220.000
5123 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1939)								29.371.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.510.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	20.861.000
5123 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1940)								33.982.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	12.476.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	21.506.000
5123 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1941)								84.068.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	27.930.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	56.138.000
5123 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1942)								29.982.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	10.256.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	19.726.000
5123 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1943)								20.568.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	7.807.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	12.761.000
5123 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1944)								124.384.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	38.100.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	86.284.000
5123 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1945)								168.763.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	50.200.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	118.563.000
5123 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1946)								35.001.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	11.069.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	23.932.000
5123 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1947)								153.207.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	43.035.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	110.172.000
5123 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1948)								262.082.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	60.695.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	201.387.000
5123 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1949)								67.237.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	17.025.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	50.212.000
5123 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1950)								45.531.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	11.313.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	34.218.000
5123 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1951)								68.943.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.632.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	52.311.000
5123 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1952)								37.540.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	12.094.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	25.446.000
5123 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1953)								58.163.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	12.035.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	46.128.000
5123 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1954)								17.411.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	17.411.000
5123 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1955)								27.233.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1001	8.433.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	18.800.000
5123 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**9.101.058.000**
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1956)								9.101.058.000
	Produto: População coberta (unidade): 213.421.037		S	3 - ODC	1	80	6	1001	1.641.122.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	7.459.936.000
5123 **20YJ**	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente**	**10 305**							**318.700.000**
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional (Seq: 1957)								318.700.000
	Produto: População coberta (unidade): 213.421.037		S	3 - ODC	2	80	6	1001	108.900.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	175.800.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	32.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.000.000
	Operações Especiais								**3.154.129.000**
5123 **00UB**	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias**	**10 305**							**3.154.129.000**
5123 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional (Seq: 1958)								123.562.188
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 614		S	3 - ODC	1	41	6	1001	123.562.188
5123 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia (Seq: 1959)								15.892.552
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 356		S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.892.552
5123 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre (Seq: 1960)								18.303.220
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 410		S	3 - ODC	1	41	6	1001	18.303.220
5123 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas (Seq: 1961)								59.998.848
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.344		S	3 - ODC	1	41	6	1001	59.998.848
5123 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima (Seq: 1962)								14.508.650
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 325		S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.508.650
5123 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará (Seq: 1963)								128.524.318
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.879		S	3 - ODC	1	41	6	1001	128.524.318
5123 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá (Seq: 1964)								16.071.120
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 360		S	3 - ODC	1	41	6	1001	16.071.120
5123 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins (Seq: 1965)								31.651.178
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 709		S	3 - ODC	1	41	6	1001	31.651.178
5123 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão (Seq: 1966)								98.971.314
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.217		S	3 - ODC	1	41	6	1001	98.971.314
5123 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí (Seq: 1967)								56.963.192
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.276		S	3 - ODC	1	41	6	1001	56.963.192
5123 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará (Seq: 1968)								158.032.680
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.540		S	3 - ODC	1	41	6	1001	158.032.680
5123 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1969)								66.963.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.500		S	3 - ODC	1	41	6	1001	66.963.000
5123 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba (Seq: 1970)								71.203.990
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.595		S	3 - ODC	1	41	6	1001	71.203.990
5123 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco (Seq: 1971)								146.961.464
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.292		S	3 - ODC	1	41	6	1001	146.961.464

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas (Seq: 1972)								58.972.082
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.321		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	58.972.082
5123 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe (Seq: 1973)								34.374.340
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 770		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	34.374.340
5123 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia (Seq: 1974)								257.450.414
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.767		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	257.450.414
5123 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1975)								475.794.436
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.658		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	475.794.436
5123 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1976)								53.481.116
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.198		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	53.481.116
5123 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1977)								253.387.992
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.676		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	253.387.992
5123 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo (Seq: 1978)								418.429.466
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.373		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	418.429.466
5123 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná (Seq: 1979)								161.157.620
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.610		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	161.157.620
5123 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1980)								49.999.040
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.120		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	49.999.040
5123 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1981)								82.051.996
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.838		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	82.051.996
5123 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1982)								62.454.158
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.399		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	62.454.158
5123 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás (Seq: 1983)								146.515.044
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.282		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	146.515.044
5123 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal (Seq: 1984)								34.463.624
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 772		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	34.463.624
5123 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1985)								57.989.958
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.299		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	57.989.958
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**167.000.000**
	Atividades								**167.000.000**
5133 **20QH**	**Alimentação e Nutrição para a Saúde**	**10 306**							**167.000.000**
5133 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1986)								167.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 89.327.499		S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	152.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	3.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	12.000.000
Total									**268.069.386.365**

37000 - Controladoria-Geral da União

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.531.227.556**	**1.524.243.753**	**1.658.786.094**	**1.658.896.527**	**1.761.307.913**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.394.312.176**	**1.388.358.931**	**1.502.523.031**	**1.502.508.738**	**1.586.551.637**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.151.648**	**1.151.648**	**2.159.814**	**2.159.814**	**1.715.844**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**590.500**
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	**135.763.732**	**134.733.174**	**154.103.249**	**154.227.975**	**172.449.932**
Função					
04 Administração	**1.197.545.183**	**1.190.561.872**	**1.301.305.742**	**1.301.416.175**	**1.388.326.387**
09 Previdência Social	**332.530.725**	**332.530.233**	**355.320.538**	**355.320.538**	**370.848.432**
28 Encargos Especiais	**1.151.648**	**1.151.648**	**2.159.814**	**2.159.814**	**2.133.094**
Subfunção					
122 Administração Geral	**890.073.418**	**885.247.371**	**965.076.634**	**965.076.634**	**1.022.837.786**
124 Controle Interno	**135.763.732**	**134.733.174**	**155.103.249**	**155.213.682**	**173.449.932**
211 Relações Diplomáticas					**173.250**
272 Previdência do Regime Estatutário	**332.530.725**	**332.530.233**	**355.320.538**	**355.320.538**	**370.848.432**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.650.883**	**35.650.883**	**34.709.954**	**34.709.954**	**40.534.020**
846 Outros Encargos Especiais	**137.208.798**	**136.082.093**	**148.575.719**	**148.575.719**	**153.464.493**
Unidade					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.531.227.556**	**1.524.243.753**	**1.658.786.094**	**1.658.896.527**	**1.761.307.913**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.359.090.097**	**1.353.136.852**	**1.468.072.891**	**1.468.072.891**	**1.545.660.211**
3 Outras Despesas Correntes	**160.636.220**	**160.368.441**	**183.537.046**	**183.714.249**	**208.489.785**
4 Investimentos	**11.501.239**	**10.738.459**	**7.176.157**	**7.109.387**	**7.157.917**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	770.647.973		85.115.647	7.157.917				**862.921.537**
1001	13.000							**13.000**
1056	370.848.432							**370.848.432**
9444	404.150.806		123.374.138					**527.524.944**
Total	1.545.660.211		208.489.785	7.157.917				**1.761.307.913**

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.531.227.556**	**1.524.243.753**	**1.658.786.094**	**1.658.896.527**	**1.761.307.913**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.394.312.176**	**1.388.358.931**	**1.502.523.031**	**1.502.508.738**	**1.586.551.637**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.151.648**	**1.151.648**	**2.159.814**	**2.159.814**	**1.715.844**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**590.500**
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	**135.763.732**	**134.733.174**	**154.103.249**	**154.227.975**	**172.449.932**
Função					
04 Administração	**1.197.545.183**	**1.190.561.872**	**1.301.305.742**	**1.301.416.175**	**1.388.326.387**
09 Previdência Social	**332.530.725**	**332.530.233**	**355.320.538**	**355.320.538**	**370.848.432**
28 Encargos Especiais	**1.151.648**	**1.151.648**	**2.159.814**	**2.159.814**	**2.133.094**
Subfunção					
122 Administração Geral	**890.073.418**	**885.247.371**	**965.076.634**	**965.076.634**	**1.022.837.786**
124 Controle Interno	**135.763.732**	**134.733.174**	**155.103.249**	**155.213.682**	**173.449.932**
211 Relações Diplomáticas					**173.250**
272 Previdência do Regime Estatutário	**332.530.725**	**332.530.233**	**355.320.538**	**355.320.538**	**370.848.432**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.650.883**	**35.650.883**	**34.709.954**	**34.709.954**	**40.534.020**
846 Outros Encargos Especiais	**137.208.798**	**136.082.093**	**148.575.719**	**148.575.719**	**153.464.493**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.359.090.097**	**1.353.136.852**	**1.468.072.891**	**1.468.072.891**	**1.545.660.211**
3 Outras Despesas Correntes	**160.636.220**	**160.368.441**	**183.537.046**	**183.714.249**	**208.489.785**
4 Investimentos	**11.501.239**	**10.738.459**	**7.176.157**	**7.109.387**	**7.157.917**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	770.647.973		85.115.647	7.157.917				**862.921.537**
1001	13.000							**13.000**
1056	370.848.432							**370.848.432**
9444	404.150.806		123.374.138					**527.524.944**
Total	1.545.660.211		208.489.785	7.157.917				**1.761.307.913**

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.586.551.637**
	Atividades								**1.063.371.806**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**8.345.616**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1987)								8.345.616
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.345.616
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**1.021.937.786**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1988)								1.021.937.786
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	669.915.432
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	352.022.354
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**32.188.404**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1989)								32.188.404
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.188.404
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**900.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1990)								900.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	238.893
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	661.107
	Projetos								**1.000.000**
0032 169D	**Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal**	**04 124**							**1.000.000**
0032 169D 5664	Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal - Em Brasília - DF (Seq: 1991)								1.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**522.179.831**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**370.848.432**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1992)								370.848.432
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	370.848.432
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**151.331.399**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1993)								151.331.399
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	99.202.947
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	52.128.452
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.715.844**
	Operações Especiais								**1.715.844**
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**173.250**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1994)								173.250
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	45.987
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	127.263
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.529.594**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1995)								1.529.594
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.529.594
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 1996)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**590.500**
	Operações Especiais								**590.500**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**409.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1997)								409.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	108.564
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	300.436
0910 00YQ	**Contribuição Voluntária ao Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)**	**28 846**							**60.500**
0910 00YQ 0001	Contribuição Voluntária ao Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) - Nacional (Seq: 1998)								60.500
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	16.059
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	44.441
0910 00YR	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos (OEA/MESICIC)**	**28 846**							**60.500**
0910 00YR 0001	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos (OEA/MESICIC) - Nacional (Seq: 1999)								60.500
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	16.059
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	44.441

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00YS**	**Contribuição Voluntária à Academia Internacional Anticorrupção (IACA)**	**28 846**							**60.500**
0910 00YS 0001	Contribuição Voluntária à Academia Internacional Anticorrupção (IACA) - Nacional (Seq: 2000)								60.500
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	16.059
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	44.441
4104	**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**								**172.449.932**
	Atividades								**172.449.932**
4104 **2D58**	**Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**	**04 124**							**172.449.932**
4104 2D58 0001	Auditoria Interna Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional (Seq: 2001)								172.449.932
	Produto: Ação realizada (unidade): 6.609		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.060.375
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	121.931.640
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	79.631
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	220.369
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.157.917
Total									**1.761.307.913**

39000 - Ministério dos Transportes

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**25.191.609.917**	**16.660.981.247**	**18.426.061.154**	**19.213.316.756**	**19.363.925.015**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.271.033.154**	**3.230.360.649**	**3.735.023.368**	**3.653.304.899**	**3.957.684.169**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.431.513**	**2.722.735**	**9.755.617**	**9.755.617**	**9.048.883**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**658.428.333**	**631.329.433**	**1.013.814.470**	**885.434.149**	**954.362.560**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.525.677**	**1.525.677**	**4.072.028**	**3.776.268**	**4.410.631**
0999 Reserva de Contingência	**8.414.519.232**		**1.559.904.361**	**1.559.904.361**	**1.267.271.018**
3106 Transporte Rodoviário	**12.529.783.214**	**12.491.642.287**	**11.362.812.629**	**12.200.438.047**	**12.204.186.482**
3108 Segurança Viária	**267.880.839**	**261.392.512**	**343.913.555**	**543.744.090**	**536.107.179**
3901 Transporte Ferroviário	**42.007.955**	**42.007.953**	**396.765.126**	**356.959.325**	**430.854.093**
Função					
09 Previdência Social	**321.775.779**	**318.249.961**	**344.222.831**	**344.222.831**	**337.388.376**
26 Transporte	**15.788.929.383**	**15.707.153.441**	**15.494.291.847**	**16.410.223.530**	**16.791.443.547**
28 Encargos Especiais	**666.385.523**	**635.577.845**	**1.027.642.115**	**898.966.034**	**967.822.074**
99 Reserva de Contingência	**8.414.519.232**		**1.559.904.361**	**1.559.904.361**	**1.267.271.018**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**462.381.952**	**462.381.848**	**388.207.678**	**398.874.154**	**536.517.520**
122 Administração Geral	**1.983.952.550**	**1.956.497.476**	**2.488.428.494**	**2.409.660.079**	**2.482.711.838**
125 Normatização e Fiscalização	**101.301.441**	**94.918.823**	**110.032.545**	**225.032.545**	**122.566.684**
126 Tecnologia da Informação	**238.800.438**	**237.091.294**	**238.520.265**	**226.735.286**	**305.543.293**
131 Comunicação Social	**14.966.123**	**14.966.123**	**23.000.000**	**22.633.690**	**11.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**321.775.779**	**318.249.961**	**344.222.831**	**344.222.831**	**337.388.376**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**86.285.638**	**81.849.726**	**80.149.074**	**80.149.074**	**88.131.511**
451 Infra-Estrutura Urbana	**2.950.000**	**2.844.721**	**3.000.000**	**104.000.000**	
452 Serviços Urbanos	**431.878**	**431.878**	**18.745.190**	**18.745.190**	**18.000.000**
782 Transporte Rodoviário	**12.688.178.261**	**12.650.036.905**	**11.554.439.504**	**12.374.910.172**	**12.571.966.977**
783 Transporte Ferroviário	**58.180.590**	**58.180.588**	**437.274.071**	**396.988.314**	**491.394.149**
846 Outros Encargos Especiais	**817.886.035**	**783.531.906**	**1.180.137.141**	**1.051.461.060**	**1.131.433.649**
999 Reserva de Contingência	**8.414.519.232**		**1.559.904.361**	**1.559.904.361**	**1.267.271.018**
Unidade					
39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	**960.967.843**	**927.062.368**	**1.384.612.757**	**1.242.700.321**	**1.387.477.341**
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**485.291.466**	**481.049.932**	**765.332.030**	**718.147.037**	**849.613.587**
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**8.322.235.862**	**622.380.699**	**1.347.652.779**	**1.462.652.779**	**1.242.373.814**
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	**14.662.087.392**	**14.595.405.166**	**14.011.381.249**	**14.771.734.280**	**15.036.924.621**
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**761.027.354**	**35.083.083**	**917.082.339**	**1.018.082.339**	**847.535.652**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.571.040.970**	**1.556.619.988**	**1.730.025.716**	**1.730.025.716**	**1.727.409.191**
3 Outras Despesas Correntes	**1.798.331.245**	**1.764.307.895**	**2.030.506.973**	**2.177.447.385**	**2.582.436.699**
4 Investimentos	**13.398.619.668**	**13.330.954.562**	**13.096.122.226**	**13.494.291.253**	**13.672.421.784**
5 Inversões Financeiras	**9.098.802**	**9.098.801**	**9.501.878**	**251.648.041**	**114.386.323**
9 Reserva de Contingência	**8.414.519.232**		**1.559.904.361**	**1.559.904.361**	**1.267.271.018**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	691.158.387		527.460.220	11.289.563.758	105.000.000			**12.613.182.365**
1001			20.119.439					**20.119.439**
1011				1.610.997.754				**1.610.997.754**
1050	241.770.184		470.159.612	6.090.000	9.386.323		45.520.548	**772.926.667**
1051				590.244				**590.244**
1052	100.427.623		122.460.531	500.000			137.120	**223.525.274**
1056	337.388.376							**337.388.376**
1144			180.176.598	764.680.028			786.579.558	**1.731.436.184**
1180							233.588.564	**233.588.564**
1181							201.445.228	**201.445.228**
9444	356.664.621		1.262.060.299					**1.618.724.920**
Total	1.727.409.191		2.582.436.699	13.672.421.784	114.386.323		1.267.271.018	**19.363.925.015**

39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**960.967.843**	**927.062.368**	**1.384.612.757**	**1.242.700.321**	**1.387.477.341**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**348.882.899**	**342.082.000**	**418.117.277**	**404.880.922**	**479.955.699**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**610.572.840**	**583.487.041**	**962.458.452**	**834.078.131**	**903.191.011**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.493.327**	**1.493.327**	**4.037.028**	**3.741.268**	**4.330.631**
0999 Reserva de Contingência	**18.777**				
Função					
26 Transporte	**348.882.899**	**342.082.000**	**418.117.277**	**404.880.922**	**479.955.699**
28 Encargos Especiais	**612.066.167**	**584.980.368**	**966.495.480**	**837.819.399**	**907.521.642**
99 Reserva de Contingência	**18.777**				
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**43.868.122**	**43.868.122**	**72.000.000**	**71.816.704**	**101.999.999**
122 Administração Geral	**248.140.152**	**246.256.334**	**294.600.517**	**283.666.125**	**321.954.779**
126 Tecnologia da Informação	**30.674.898**	**30.674.897**	**24.303.240**	**22.550.883**	**32.876.347**
131 Comunicação Social	**2.532.223**	**2.532.223**	**5.000.000**	**4.633.690**	**5.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.358.826**	**13.229.386**	**13.888.695**	**13.888.695**	**14.170.572**
846 Outros Encargos Especiais	**619.374.845**	**590.501.405**	**974.820.305**	**846.144.224**	**911.475.644**
999 Reserva de Contingência	**18.777**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**131.128.648**	**127.662.957**	**152.399.799**	**152.399.799**	**130.707.998**
3 Outras Despesas Correntes	**215.852.062**	**212.514.266**	**268.725.957**	**255.228.293**	**351.304.674**
4 Investimentos	**613.968.356**	**586.885.144**	**963.487.001**	**592.926.066**	**800.464.669**
5 Inversões Financeiras				**242.146.163**	**105.000.000**
9 Reserva de Contingência	**18.777**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	87.045.614		84.516.341	800.464.669	105.000.000			**1.077.026.624**
1001			26.342					**26.342**
1050			72.088.761					**72.088.761**
9444	43.662.384		194.673.230					**238.335.614**
Total	130.707.998		351.304.674	800.464.669	105.000.000			**1.387.477.341**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								479.955.699
	Atividades								469.001.697
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							166.700.783
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2002)								166.700.783
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.797.266
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	121.203.517
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.700.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							1.395.840
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2003)								1.395.840
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.395.840
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							126.753.996
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2004)								126.753.996
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	83.091.612
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	43.662.384
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							101.999.999
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2005)								101.999.999
	Produto: Estudo realizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	7.939.537
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	72.088.761
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	21.971.701
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							12.774.732
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2006)								12.774.732
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.774.732
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2007)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
0032 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							20.000.000
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2008)								20.000.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	5.308.733
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	14.691.267
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							32.876.347
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2009)								32.876.347
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.567.329
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.709.018
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							5.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2010)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.327.184
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.672.816
	Projetos								7.000.000
0032 168Z	**Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil**	26 122							7.000.000
0032 168Z 0001	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil - Nacional (Seq: 2011)								7.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.858.057
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.141.943
	Operações Especiais								3.954.002
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							3.954.002
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2012)								3.954.002
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.954.002
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								903.191.011
	Operações Especiais								903.191.011
0909 00VR	**Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada**	28 846							448.164.669
0909 00VR 0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte (Seq: 2013)								200.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000.000
0909 00VR 0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste (Seq: 2014)								160.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	160.000.000
0909 00VR 0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste (Seq: 2015)								29.388.223
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	29.388.223

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00VR 0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul (Seq: 2016)								29.388.223
			F	4 - INV	3	90	0	1000	29.388.223
0909 00VR 0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2017)								29.388.223
			F	4 - INV	3	90	0	1000	29.388.223
0909 **00VS**	**Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada**	**28 846**							**350.000.000**
0909 00VS 0001	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional (Seq: 2018)								350.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	350.000.000
0909 **00XT**	**Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário**	**28 846**							**5.000.000**
0909 00XT 0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário - Nacional (Seq: 2019)								5.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	5.000.000
0909 **00XU**	**Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário**	**28 846**							**100.000.000**
0909 00XU 0015	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário - No Estado do Pará (Seq: 2020)								20.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	20.000.000
0909 00XU 0029	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário - No Estado da Bahia (Seq: 2021)								20.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	20.000.000
0909 00XU 0035	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário - No Estado de São Paulo (Seq: 2022)								20.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	20.000.000
0909 00XU 0051	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2023)								20.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	20.000.000
0909 00XU 0054	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2024)								20.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	20.000.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**26.342**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2025)								26.342
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	26.342
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.330.631**
	Operações Especiais								**4.330.631**
0910 **00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	**28 846**							**2.330.631**
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior (Seq: 2026)								2.330.631
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	618.635
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	1.711.996
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**2.000.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2027)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	530.873
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	1.469.127
Total									**1.387.477.341**

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**485.291.466**	**481.049.932**	**765.332.030**	**718.147.037**	**849.613.587**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**436.851.998**	**436.319.244**	**471.931.287**	**453.181.317**	**485.410.611**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.431.513**	**2.722.735**	**9.755.617**	**9.755.617**	**9.048.883**
3901 Transporte Ferroviário	**42.007.955**	**42.007.953**	**283.645.126**	**255.210.103**	**355.154.093**
Função					
26 Transporte	**478.859.953**	**478.327.197**	**755.576.413**	**708.391.420**	**840.564.704**
28 Encargos Especiais	**6.431.513**	**2.722.735**	**9.755.617**	**9.755.617**	**9.048.883**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**140.480.942**	**140.480.906**	**133.227.678**	**121.017.753**	**129.517.521**
122 Administração Geral	**238.053.176**	**238.023.472**	**271.752.482**	**269.213.652**	**295.123.926**
126 Tecnologia da Informação	**41.962.394**	**41.962.394**	**51.962.394**	**47.961.179**	**44.289.108**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.355.486**	**15.852.472**	**14.988.733**	**14.988.733**	**16.480.056**
783 Transporte Ferroviário	**42.007.955**	**42.007.953**	**283.645.126**	**255.210.103**	**355.154.093**
846 Outros Encargos Especiais	**6.431.513**	**2.722.735**	**9.755.617**	**9.755.617**	**9.048.883**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**190.515.380**	**187.312.944**	**217.580.246**	**217.580.246**	**220.641.602**
3 Outras Despesas Correntes	**124.631.227**	**123.621.836**	**168.532.404**	**159.412.976**	**187.971.636**
4 Investimentos	**170.144.859**	**170.115.152**	**379.219.380**	**341.153.815**	**441.000.349**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	147.545.978		37.623.470	441.000.349				**626.169.797**
1050			93.517.245					**93.517.245**
9444	73.095.624		56.830.921					**129.926.545**
Total	220.641.602		187.971.636	441.000.349				**849.613.587**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**485.410.611**
	Atividades								**485.410.611**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**82.923.821**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2028)								82.923.821
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.270.135
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	24.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	42.258.210
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.395.476
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**6.844.680**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2029)								6.844.680
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.844.680
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**212.200.105**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2030)								212.200.105
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	139.104.481
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	73.095.624
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**129.517.521**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2031)								129.517.521
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.313.395
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	51.129
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	43.988.833
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	141.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.634.660
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	38.609.593
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	41.778.411
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**9.635.376**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2032)								9.635.376
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.635.376
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**44.289.108**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2033)								44.289.108
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.901.369
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	25.528.412
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.796.551
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.062.776
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.048.883**
	Operações Especiais								**9.048.883**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**6.051.003**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2034)								6.051.003
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.443.617
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	607.386
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**2.997.880**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2035)								2.997.880
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.997.880
3901	**Transporte Ferroviário**								**355.154.093**
	Projetos								**355.154.093**
3901 **124G**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	**26 783**							**295.200.000**
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 2036)								295.200.000
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 45		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	295.200.000
3901 **15V3**	**Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354**	**26 783**							**6.537.272**
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2037)								2.614.909
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.614.909
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás (Seq: 2038)								3.922.363
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	3.922.363
3901 **161K**	**Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232**	**26 783**							**53.416.821**
3901 161K 0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 2039)								53.416.821
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	53.416.821
Total									**849.613.587**

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**8.322.235.862**	**622.380.699**	**1.347.652.779**	**1.462.652.779**	**1.242.373.814**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**501.750.796**	**497.154.060**	**500.842.382**	**500.842.382**	**586.393.330**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**30.275.567**	**30.275.466**	**31.675.640**	**31.675.640**	**31.065.452**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**32.350**	**32.350**	**35.000**	**35.000**	**80.000**
0999 Reserva de Contingência	**7.688.875.708**		**705.067.212**	**705.067.212**	**502.268.348**
3108 Segurança Viária	**101.301.441**	**94.918.823**	**110.032.545**	**225.032.545**	**122.566.684**
Função					
09 Previdência Social	**33.384.930**	**33.384.930**	**35.087.455**	**35.087.455**	**35.501.692**
26 Transporte	**569.667.307**	**558.687.952**	**575.787.472**	**690.787.472**	**673.458.322**
28 Encargos Especiais	**30.307.917**	**30.307.816**	**31.710.640**	**31.710.640**	**31.145.452**
99 Reserva de Contingência	**7.688.875.708**		**705.067.212**	**705.067.212**	**502.268.348**
Subfunção					
122 Administração Geral	**335.422.662**	**332.535.069**	**347.918.320**	**347.918.320**	**403.803.077**
125 Normatização e Fiscalização	**101.301.441**	**94.918.823**	**110.032.545**	**225.032.545**	**122.566.684**
126 Tecnologia da Informação	**74.794.610**	**73.085.467**	**59.254.631**	**59.254.631**	**81.523.356**
272 Previdência do Regime Estatutário	**33.384.930**	**33.384.930**	**35.087.455**	**35.087.455**	**35.501.692**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.765.571**	**15.765.570**	**15.021.409**	**15.021.409**	**17.328.067**
846 Outros Encargos Especiais	**72.690.940**	**72.690.839**	**75.271.207**	**75.271.207**	**79.382.590**
999 Reserva de Contingência	**7.688.875.708**		**705.067.212**	**705.067.212**	**502.268.348**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**327.345.566**	**327.345.566**	**348.109.365**	**348.109.365**	**377.699.499**
3 Outras Despesas Correntes	**287.009.786**	**278.310.798**	**283.974.324**	**398.974.324**	**346.429.644**
4 Investimentos	**9.906.000**	**7.625.534**	**1.000.000**	**1.000.000**	**6.590.000**
5 Inversões Financeiras	**9.098.802**	**9.098.801**	**9.501.878**	**9.501.878**	**9.386.323**
9 Reserva de Contingência	**7.688.875.708**		**705.067.212**	**705.067.212**	**502.268.348**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	241.770.184		221.669.113	6.090.000	9.386.323			**478.915.620**
1052	100.427.623		122.460.531	500.000			137.120	**223.525.274**
1056	35.501.692							**35.501.692**
1144			2.300.000				67.097.436	**69.397.436**
1180							233.588.564	**233.588.564**
1181							201.445.228	**201.445.228**
Total	377.699.499		346.429.644	6.590.000	9.386.323		502.268.348	**1.242.373.814**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**586.393.330**
	Atividades								**502.654.500**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**109.159.760**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2040)								109.159.760
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	45.771.981
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	58.867.779
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	4.520.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**2.682.900**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2041)								2.682.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	2.682.900
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**293.843.317**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2042)								293.843.317
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	241.770.184
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	52.073.133
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**14.645.167**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2043)								14.645.167
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	14.645.167
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**800.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2044)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	800.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**81.523.356**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2045)								81.523.356
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	81.523.356
	Operações Especiais								**83.738.830**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**35.501.692**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2046)								35.501.692
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	35.501.692
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**48.237.138**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2047)								48.237.138
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	48.237.138
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**31.065.452**
	Operações Especiais								**31.065.452**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**117.352**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2048)								117.352
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	117.352
0909 **00TU**	**Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária**	**28 846**							**100**
0909 00TU 0001	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 2049)								100
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100
0909 **00X1**	**Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit**	**28 846**							**30.948.000**
0909 00X1 0053	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit - No Distrito Federal (Seq: 2050)								30.948.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	21.561.677
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1050	9.386.323
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.000**
	Operações Especiais								**80.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2051)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	80.000
0999	**Reserva de Contingência**								**502.268.348**
	Operações Especiais								**502.268.348**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**502.268.348**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2052)								502.268.348
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	137.120
			F	*9 - RES*	0	99	0	1144	67.097.436
			F	*9 - RES*	0	99	0	1180	233.588.564
			F	*9 - RES*	0	99	0	1181	201.445.228
3108	**Segurança Viária**								**122.566.684**
	Atividades								**122.566.684**
3108 **21DO**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	**26 125**							**122.566.684**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3108 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional (Seq: 2053)								122.566.684
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 37.517.422		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	71.931.999
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	46.264.685
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	2.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.570.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	500.000
Total									**1.242.373.814**

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**14.662.087.392**	**14.595.405.166**	**14.011.381.249**	**14.771.734.280**	**15.036.924.621**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.951.526.732**	**1.922.998.862**	**2.303.632.422**	**2.253.900.278**	**2.341.391.547**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.579.926**	**17.566.926**	**19.680.378**	**19.680.378**	**20.106.097**
3106 Transporte Rodoviário	**12.529.783.214**	**12.491.642.287**	**11.362.812.629**	**12.200.438.047**	**12.204.186.482**
3108 Segurança Viária	**163.197.520**	**163.197.091**	**212.135.820**	**195.966.355**	**395.540.495**
3901 Transporte Ferroviário			**113.120.000**	**101.749.222**	**75.700.000**
Função					
09 Previdência Social	**288.390.849**	**284.865.031**	**309.135.376**	**309.135.376**	**301.886.684**
26 Transporte	**14.356.116.617**	**14.292.973.209**	**13.682.565.495**	**14.442.918.526**	**14.714.931.840**
28 Encargos Especiais	**17.579.926**	**17.566.926**	**19.680.378**	**19.680.378**	**20.106.097**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**278.032.888**	**278.032.821**	**182.980.000**	**206.039.697**	**305.000.000**
122 Administração Geral	**1.160.836.560**	**1.138.396.845**	**1.571.657.175**	**1.506.361.982**	**1.459.930.056**
126 Tecnologia da Informação	**73.281.707**	**73.281.706**	**83.000.000**	**76.968.593**	**90.221.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**288.390.849**	**284.865.031**	**309.135.376**	**309.135.376**	**301.886.684**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.805.755**	**37.002.297**	**36.250.237**	**36.250.237**	**40.152.816**
782 Transporte Rodoviário	**12.688.178.261**	**12.650.036.905**	**11.554.439.504**	**12.374.910.172**	**12.571.966.977**
783 Transporte Ferroviário	**16.172.635**	**16.172.635**	**153.628.945**	**141.778.211**	**136.240.056**
846 Outros Encargos Especiais	**119.388.737**	**117.616.926**	**120.290.012**	**120.290.012**	**131.526.532**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**922.051.376**	**914.298.521**	**1.011.936.306**	**1.011.936.306**	**998.360.092**
3 Outras Despesas Correntes	**1.137.485.563**	**1.116.781.128**	**1.248.029.098**	**1.201.586.602**	**1.614.797.763**
4 Investimentos	**12.602.550.453**	**12.564.325.516**	**11.751.415.845**	**12.558.211.372**	**12.423.766.766**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	456.566.795		405.320.409	10.048.098.740				**10.909.985.944**
1001			20.093.097					**20.093.097**
1011				1.610.997.754				**1.610.997.754**
1050			82.884.493					**82.884.493**
1051				590.244				**590.244**
1056	301.886.684							**301.886.684**
1144			95.943.616	764.080.028				**860.023.644**
9444	239.906.613		1.010.556.148					**1.250.462.761**
Total	998.360.092		1.614.797.763	12.423.766.766				**15.036.924.621**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.341.391.547**
	Atividades								**1.903.862.928**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**454.101.786**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2054)								454.101.786
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	113.144.892
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	313.114.494
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	27.842.400
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**8.444.112**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2055)								8.444.112
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.444.112
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**585.039.973**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2056)								585.039.973
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	383.513.861
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	201.526.112
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**300.000.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2057)								300.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	10.617.468
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	29.382.532
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	260.000.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**31.708.704**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2058)								31.708.704
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.708.704
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**544.200**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2059)								544.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	144.451
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	399.749
0032 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	**26 122**							**411.244.097**
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2060)								411.244.097
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	109.159.283
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	302.084.814
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**80.000.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2061)								80.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.748.492
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	54.651.508
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.486.446
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	4.113.554
0032 869V	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	**26 783**							**32.780.056**
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 2062)								32.780.056
	Produto: Ativo mantido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	8.701.030
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	24.079.026
	Projetos								**24.221.500**
0032 15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**10.221.500**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2063)								10.221.500
	Produto: Infraestrutura de TI modernizada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.221.500
0032 15ZJ	**Construção do Centro Nacional de Pesquisa em Infraestrutura de Transportes - CENINFRA**	**26 121**							**5.000.000**
0032 15ZJ 0053	Construção do Centro Nacional de Pesquisa em Infraestrutura de Transportes - CENINFRA - No Distrito Federal (Seq: 2064)								5.000.000
	Produto: Centro construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0032 168T	**Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG**	**26 122**							**9.000.000**
0032 168T 0031	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2065)								9.000.000
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.000.000
	Operações Especiais								**413.307.119**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**301.886.684**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2066)								301.886.684
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	301.886.684
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**111.420.435**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2067)								111.420.435

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	73.039.934
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	38.380.501
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.106.097**
	Operações Especiais								**20.106.097**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2068)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**20.093.097**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2069)								20.093.097
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	20.093.097
3106	**Transporte Rodoviário**								**12.204.186.482**
	Atividades								**195.943.616**
3106 **2325**	**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	**26 782**							**195.943.616**
3106 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 2070)								195.943.616
	Produto: Posto de pesagem mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	26.543.672
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1144	95.943.616
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	73.456.328
	Projetos								**12.008.242.866**
3106 **105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	**26 782**							**90.000.000**
3106 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2071)								90.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	90.000.000
3106 **108X**	**Implantação de Postos de Pesagem**	**26 782**							**106.595.885**
3106 108X 0010	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Norte (Seq: 2072)								27.880.437
	Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	27.290.193
			F	*4 - INV*	3	90	0	1051	590.244
3106 108X 0020	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Nordeste (Seq: 2073)								35.976.347
	Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 9		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	35.976.347
3106 108X 0030	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Sudeste (Seq: 2074)								14.218.630
	Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	14.218.630
3106 108X 0040	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Sul (Seq: 2075)								9.519.321
	Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	9.519.321
3106 108X 0050	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2076)								19.001.150
	Produto: Posto de pesagem implantado (unidade): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	19.001.150
3106 **10IW**	**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**	**26 782**							**10.000.000**
3106 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2077)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **10IX**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**	**26 782**							**160.000.000**
3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2078)								160.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	160.000.000
3106 **10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	**26 782**							**110.000.000**
3106 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2079)								110.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	110.000.000
3106 **10KK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**	**26 782**							**10.000.000**
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2080)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	**26 782**							**5.000.000**
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2081)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **10L3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	**26 782**							**5.000.000**
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2082)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **110I**	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	**26 782**							**100.000.000**
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2083)								100.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000.000
3106 **110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	**26 782**							**60.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2084)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **110R**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE**	**26 782**							**50.000.000**
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2085)								50.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **112N**	**Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS**	**26 782**							**55.000.000**
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2086)								55.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	55.000.000
3106 **11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	**26 782**							**70.000.000**
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2087)								70.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	70.000.000
3106 **123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	**26 782**							**120.000.000**
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2088)								120.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	120.000.000
3106 **1248**	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	**26 782**							**100.000.000**
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 2089)								100.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000.000
3106 **12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	**26 782**							**20.000.000**
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2090)								20.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 **12KG**	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	**26 782**							**5.000.000**
3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 2091)								5.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **12KY**	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**	**26 782**							**5.000.000**
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 2092)								5.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	**26 782**							**30.000.000**
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2093)								30.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **13X6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE**	**26 782**							**100.000.000**
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2094)								100.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000.000
3106 **13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	**26 782**							**10.000.000**
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2095)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **13XG**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**	**26 782**							**10.000.000**
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2096)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **13YE**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB**	**26 782**							**40.000.000**
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2097)								40.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **13YK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP**	**26 782**							**25.000.000**
3106 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2098)								25.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.000.000
3106 **1418**	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	**26 782**							**25.000.000**
3106 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2099)								25.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 **14900**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	**26 782**							**50.000.000**
3106 14900 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2100)								50.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **14LV**	**Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA**	**26 782**							**25.000.000**
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2101)								25.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.000.000
3106 **14PC**	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	**26 782**							**80.000.000**
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2102)								80.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.000.000
3106 **14X0**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**	**26 782**							**35.000.000**
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2103)								35.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	35.000.000
3106 **14X3**	**Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE**	**26 782**							**1.000.000**
3106 14X3 0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2104)								1.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 **15ZV**	**Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR**	**26 782**							**10.000.000**
3106 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2105)								10.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **161N**	**Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL**	**26 782**							**55.000.000**
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2106)								55.000.000
	Produto: Arco metropolitano construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	55.000.000
3106 **161O**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL**	**26 782**							**60.000.000**
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2107)								60.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **161S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN**	**26 782**							**120.000.000**
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2108)								120.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	120.000.000
3106 **161U**	**Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA**	**26 782**							**103.930.000**
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2109)								103.930.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	103.930.000
3106 **163E**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI**	**26 782**							**30.000.000**
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2110)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **163F**	**Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA**	**26 782**							**70.000.000**
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2111)								70.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	70.000.000
3106 **163H**	**Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES**	**26 782**							**10.000.000**
3106 163H 0032	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2112)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **163J**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA**	**26 782**							**55.000.000**
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2113)								55.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	55.000.000
3106 **163K**	**Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI**	**26 782**							**40.000.000**
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2114)								40.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **163Q**	**Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais**	**26 782**							**7.167.516.981**
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte (Seq: 2115)								2.262.265.007
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	866.773.389
			F	*4 - INV*	3	90	0	1011	1.095.491.618
			F	*4 - INV*	3	90	0	1144	300.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2116)								2.022.016.315
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.506.510.179
			F	*4 - INV*	3	90	0	1011	515.506.136
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste (Seq: 2117)								686.187.396
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	486.187.396
			F	*4 - INV*	3	90	0	1144	200.000.000
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul (Seq: 2118)								1.341.053.701
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.076.973.673
			F	*4 - INV*	3	90	0	1144	264.080.028
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2119)								855.994.562
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	855.994.562
3106 163X	**Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG**	**26 782**							**2.000.000**
3106 163X 0052	Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG - No Estado de Goiás (Seq: 2120)								2.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
3106 165A	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS**	**26 782**							**1.500.000**
3106 165A 0042	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2121)								1.500.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
3106 165F	**Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA**	**26 782**							**10.000.000**
3106 165F 0549	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA - No Município de Açailândia - MA (Seq: 2122)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 165I	**Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO**	**26 782**							**3.000.000**
3106 165I 0052	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2123)								3.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
3106 167L	**Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA**	**26 782**							**20.000.000**
3106 167L 0029	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2124)								20.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 167R	**Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE**	**26 782**							**10.000.000**
3106 167R 0023	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2125)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 169T	**Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)**	**26 782**							**10.000.000**
3106 169T 0029	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi) - No Estado da Bahia (Seq: 2126)								10.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 16BA	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - DIV GO/DF - na BR-080/DF**	**26 782**							**30.000.000**
3106 16BA 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - DIV GO/DF - na BR-080/DF - No Distrito Federal (Seq: 2127)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 16BF	**Construção de Trecho Rodoviário - Castro Alves - Nazaré das Farinhas - na BR-242/BA**	**26 782**							**500.000**
3106 16BF 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Castro Alves - Nazaré das Farinhas - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2128)								500.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
3106 16BI	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Tabuleiro do Norte - na BR-116/CE**	**26 782**							**500.000**
3106 16BI 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Tabuleiro do Norte - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2129)								500.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
3106 16BO	**Construção de Arco Metropolitano em João Pessoa - na BR-230/PB**	**26 782**							**500.000**
3106 16BO 1436	Construção de Arco Metropolitano em João Pessoa - na BR-230/PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 2130)								500.000
	Produto: Arco metropolitano construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
3106 16BP	**Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/TO - Entr BR-153 - na BR-235/TO**	**26 782**							**500.000**
3106 16BP 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/TO - Entr BR-153 - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2131)								500.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
3106 16CR	**Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais**	**26 782**							**1.042.700.000**
3106 16CR 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais - Na Região Norte (Seq: 2132)								347.488.460

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Obra concluída (%): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	347.488.460
3106 16CR 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais - Na Região Nordeste (Seq: 2133)								123.711.650
	Produto: Obra concluída (%): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	123.711.650
3106 16CR 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais - Na Região Sudeste (Seq: 2134)								164.547.402
	Produto: Obra concluída (%): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	164.547.402
3106 16CR 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais - Na Região Sul (Seq: 2135)								68.520.340
	Produto: Obra concluída (%): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	68.520.340
3106 16CR 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Obras de Artes Especiais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2136)								338.432.148
	Produto: Obra concluída (%): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	338.432.148
3106 **1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	**26 782**							**30.000.000**
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2137)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **5E15**	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	**26 782**							**15.000.000**
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2138)								15.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
3106 **7242**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2139)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7530**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	**26 782**							**110.000.000**
3106 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2140)								110.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	110.000.000
3106 **7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	**26 782**							**50.000.000**
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2141)								50.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**	**26 782**							**25.000.000**
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2142)								25.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.000.000
3106 **7F51**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2143)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7K23**	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR**	**26 782**							**35.000.000**
3106 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2144)								35.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	35.000.000
3106 **7L04**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	**26 782**							**120.000.000**
3106 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2145)								120.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	120.000.000
3106 **7L92**	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	**26 782**							**15.000.000**
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2146)								15.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
3106 **7M88**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	**26 782**							**15.000.000**
3106 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2147)								15.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
3106 **7M91**	**Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR**	**26 782**							**40.000.000**
3106 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2148)								40.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2149)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7N85**	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC**	**26 782**							**5.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2150)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7P87**	**Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2151)								10.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7R82**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**	**26 782**							**90.000.000**
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2152)								90.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	90.000.000
3106 **7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**	**26 782**							**40.000.000**
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2153)								40.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **7S61**	**Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará (Seq: 2154)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	**26 782**							**65.000.000**
3106 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 2155)								65.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	65.000.000
3106 **7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	**26 782**							**40.000.000**
3106 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2156)								40.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2157)								5.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7S97**	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC**	**26 782**							**20.000.000**
3106 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC (Seq: 2158)								20.000.000
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 **7T98**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2159)								30.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7U06**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2160)								10.000.000
	Produto: Acesso rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7U07**	**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2161)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7V18**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2162)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7V19**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2163)								5.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7V83**	**Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2164)								5.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7V94**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE**	**26 782**							**1.000.000**
3106 7V94 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2165)								1.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
3106 **7V99**	**Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR**	**26 782**							**10.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2166)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7W07**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**	**26 782**							**25.000.000**
3106 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará (Seq: 2167)								25.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.000.000
3106 **7W67**	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2168)								10.000.000
	Produto: Viaduto construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7W84**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA**	**26 782**							**20.000.000**
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2169)								20.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 **7W95**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**	**26 782**							**70.000.000**
3106 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2170)								70.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	70.000.000
3106 **7X34**	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**	**26 782**							**40.000.000**
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2171)								40.000.000
	Produto: Anel rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **7X42**	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**	**26 782**							**20.000.000**
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2172)								20.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 **7X78**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**	**26 782**							**40.000.000**
3106 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2173)								40.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 **7X96**	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2174)								5.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7XG6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS**	**26 782**							**110.000.000**
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2175)								110.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	110.000.000
3106 **7XI6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**	**26 782**							**80.000.000**
3106 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2176)								80.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.000.000
3106 **7XI7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS**	**26 782**							**2.000.000**
3106 7XI7 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2177)								2.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
3106 **7XI8**	**Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2178)								10.000.000
	Produto: Ponte adequada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7XJ0**	**Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2179)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7XJ4**	**Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**	**26 782**							**25.000.000**
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2180)								25.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.000.000
3106 **7XJ5**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**	**26 782**							**25.000.000**
3106 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2181)								25.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.000.000
3106 **7XM0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**	**26 782**							**70.000.000**
3106 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2182)								70.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Contorno rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	70.000.000
3106 **7XM3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO**	**26 782**							**10.000.000**
3106 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2183)								10.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **7XM6**	**Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2184)								30.000.000
	Produto: Travessia urbana adequada (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7XT1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF**	**26 782**							**80.000.000**
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal (Seq: 2185)								80.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.000.000
3106 **7XW7**	**Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2186)								5.000.000
	Produto: Contorno rodoviário adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7XX3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO**	**26 782**							**20.000.000**
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2187)								20.000.000
	Produto: Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 **7XZ5**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL**	**26 782**							**50.000.000**
3106 7XZ5 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2188)								50.000.000
	Produto: Trecho rodoviário construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
3106 **7XZ8**	**Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO**	**26 782**							**40.000.000**
3106 7XZ8 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2189)								40.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3108	**Segurança Viária**								**395.540.495**
	Atividades								**367.780.495**
3108 **2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	**26 782**							**180.870.000**
3108 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2190)								180.870.000
	Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.008.951
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	82.884.493
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	71.976.556
3108 **21IR**	**Operações de Trânsito nas Rodovias Federais**	**26 782**							**186.910.495**
3108 21IR 0001	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais - Nacional (Seq: 2191)								186.910.495
	Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	49.612.908
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	137.297.587
	Projetos								**27.760.000**
3108 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	**26 783**							**17.000.000**
3108 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2192)								17.000.000
	Produto: Ramal ferroviário adequado (% de execução física): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	17.000.000
3108 **162S**	**Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR**	**26 783**							**9.760.000**
3108 162S 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 2193)								9.760.000
	Produto: Linha férrea adequada (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.760.000
3108 **1K24**	**Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC**	**26 783**							**1.000.000**
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 2194)								1.000.000
	Produto: Contorno ferroviário construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
3901	**Transporte Ferroviário**								**75.700.000**
	Projetos								**75.700.000**
3901 **1276**	**Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC**	**26 783**							**1.000.000**
3901 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 2195)								1.000.000
	Produto: Contorno ferroviário construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
3901 **14MM**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**	**26 783**							**6.700.000**
3901 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2196)								6.700.000
	Produto: Área recuperada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.700.000
3901 **165S**	**Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE**	**26 783**							**67.000.000**
3901 165S 1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE (Seq: 2197)								67.000.000
	Produto: Trecho ferroviário construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	67.000.000
3901 **168U**	**Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul**	**26 783**							**1.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3901 168U 0043	Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2198)								1.000.000
	Produto: Malha ferroviária reconstruída (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**15.036.924.621**

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**761.027.354**	**35.083.083**	**917.082.339**	**1.018.082.339**	**847.535.652**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**32.020.729**	**31.806.484**	**40.500.000**	**40.500.000**	**64.532.982**
0999 Reserva de Contingência	**725.624.747**		**854.837.149**	**854.837.149**	**765.002.670**
3108 Segurança Viária	**3.381.878**	**3.276.599**	**21.745.190**	**122.745.190**	**18.000.000**
Função					
26 Transporte	**35.402.607**	**35.083.083**	**62.245.190**	**163.245.190**	**82.532.982**
99 Reserva de Contingência	**725.624.747**		**854.837.149**	**854.837.149**	**765.002.670**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.500.000**	**1.285.755**	**2.500.000**	**2.500.000**	**1.900.000**
126 Tecnologia da Informação	**18.086.829**	**18.086.829**	**20.000.000**	**20.000.000**	**56.632.982**
131 Comunicação Social	**12.433.900**	**12.433.900**	**18.000.000**	**18.000.000**	**6.000.000**
451 Infra-Estrutura Urbana	**2.950.000**	**2.844.721**	**3.000.000**	**104.000.000**	
452 Serviços Urbanos	**431.878**	**431.878**	**18.745.190**	**18.745.190**	**18.000.000**
999 Reserva de Contingência	**725.624.747**		**854.837.149**	**854.837.149**	**765.002.670**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**33.352.607**	**33.079.867**	**61.245.190**	**162.245.190**	**81.932.982**
4 Investimentos	**2.050.000**	**2.003.216**	**1.000.000**	**1.000.000**	**600.000**
9 Reserva de Contingência	**725.624.747**		**854.837.149**	**854.837.149**	**765.002.670**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050							45.520.548	**45.520.548**
1144			81.932.982	600.000			719.482.122	**802.015.104**
Total			81.932.982	600.000			765.002.670	**847.535.652**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**64.532.982**
	Atividades								**64.532.982**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**1.900.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2199)								1.900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	1.900.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**56.632.982**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2200)								56.632.982
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	56.032.982
			F	*4 - INV*	2	90	0	1144	600.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**6.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2201)								6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	6.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**765.002.670**
	Operações Especiais								**765.002.670**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**765.002.670**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2202)								765.002.670
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	45.520.548
			F	*9 - RES*	0	99	0	1144	719.482.122
3108	**Segurança Viária**								**18.000.000**
	Atividades								**18.000.000**
3108 **20YZ**	**Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**26 452**							**18.000.000**
3108 20YZ 0001	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2203)								18.000.000
	Produto: Conhecimento técnico promovido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1144	18.000.000
Total									**847.535.652**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2026

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2027: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2026.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2027. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2027"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Miriam Belchior*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Guilherme Castro Boulos*
Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*José Nobre Guimarães*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministro de Estado das Cidades	*Antonio Vladimir Moura Lima*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Márcio Fernando Elias Rosa*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Janine Mello dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Leonardo Osvaldo Barchini Rosa*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Paulo Henrique Rodrigues Pereira*
Ministro de Estado do Esporte	*Paulo Henrique Perna Cordeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Dario Carnevalli Durigan*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Rachel Barros de Oliveira*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Wellington César Lima e Silva*
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*João Paulo Ribeiro Capobianco*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Márcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*Rivetla Edipo Araujo Cruz*
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento	*Bruno Moretti*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Tomé Monteiro da Franca*
Ministro de Estado dos Povos Indígenas	*Luiz Henrique Eloy Amado*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*George Santoro*
Ministro de Estado do Turismo	*Gustavo Costa Feliciano*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro de Estado

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretária de Assuntos Fiscais

Ana Beatriz Sabbag Cunha

Subsecretário de Programas Sociais

Girley Vieira Damasceno

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 271

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 272

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego 274

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta 276

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho 280

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador 283

41000 - Ministério das Comunicações 286

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta 288

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 292

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST 295

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL 298

42000 - Ministério da Cultura 301

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 303

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa 307

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 310

42203 - Fundação Cultural Palmares 313

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 316

42205 - Fundação Nacional de Artes 319

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 322

42207 - Instituto Brasileiro de Museus 325

42902 - Fundo Nacional de Cultura 328

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 331

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta 333

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 338

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 341

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 345

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 349

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA 353

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima 356

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 359

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta 361

46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública 365

46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI 369

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento 372

47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta 374

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 377

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 380

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar 384

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta 386

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA 390

49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 394

51000 - Ministério do Esporte 398

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta 400

52000 - Ministério da Defesa 405

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 408

52111 - Comando da Aeronáutica 414

52121 - Comando do Exército 419

52131 - Comando da Marinha 425

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar 430

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 433

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 436

52222 - Fundação Osório 439

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 442

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 445

52901 - Fundo do Ministério da Defesa 448

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas 451
52903 - Fundo do Serviço Militar 454
52911 - Fundo Aeronáutico 457
52921 - Fundo do Exército 461
52931 - Fundo Naval 464
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 468
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 471
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 474
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 480
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 486
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 490
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 493
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 497
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA 501
54000 - Ministério do Turismo 506
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta 508
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 512
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta 514
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 519
56000 - Ministério das Cidades 525
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta 527
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 533
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU 536
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 539
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura 542
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta 544
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 548
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República 550
63000 - Advocacia-Geral da União 553
63101 - Advocacia-Geral da União 555
65000 - Ministério das Mulheres 558
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta 560
67000 - Ministério da Igualdade Racial 564
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta 566
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 570
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta 572
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 577
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 580
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM 584
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 587
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte 591
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta 593
71000 - Encargos Financeiros da União 596
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 598
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento 601
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais 606
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 609
71903 - Fundo Social - FS 612
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 615
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 618
72000 - Encargos Previdenciarios da União 621
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego 623
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 626
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa 629
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 632

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social 635

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 638

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 641

73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação 644

73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 647

73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte 650

73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 653

73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos 656

73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 659

73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 662

73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM 665

73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 668

73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF 671

74000 - Operações Oficiais de Crédito 675

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda 679

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 683

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda 686

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS 689

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA 692

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 695

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 698

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec. 701

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação 704

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos 707

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações 710

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA 713

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo 716

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov. 719

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 722

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR 725

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR 728

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR 731

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA 734

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR 737

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR 740

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR 743

74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações 746

74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR 749

74922 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC - M. de Portos e Aeroportos 752

75000 - Dívida Pública Federal 755

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 757

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 760

81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta 762

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA 766

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI 769

83000 - Banco Central do Brasil 772

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN 774

84000 - Ministério dos Povos Indígenas 778

84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta 780

84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI 784

90000 - Reserva de Contingência 788

90000 - Reserva de Contingência 790

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**124.011.580.866**	**121.686.270.032**	**123.692.520.224**	**123.140.135.974**	**149.675.260.393**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.904.407.715**	**1.876.867.707**	**2.140.589.090**	**2.114.233.880**	**2.566.028.672**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**68.128.543**	**68.128.543**	**92.099.589**	**92.099.589**	**96.656.578**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**31.191.328.182**	**28.933.287.015**	**23.009.366.721**	**22.994.229.521**	**41.682.309.223**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**265.786.522**	**261.743.466**	**64.625.256**	**64.625.256**	**64.220.816**
0999 Reserva de Contingência	**7.399.360**		**297.796.395**	**297.796.395**	
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**90.500.099.505**	**90.476.058.089**	**98.074.078.855**	**97.504.765.018**	**105.247.080.786**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	**74.431.039**	**70.185.212**	**13.964.318**	**72.386.315**	**18.964.318**
Função					
09 Previdência Social	**64.727.539**	**63.788.622**	**68.513.345**	**68.513.345**	**69.393.154**
11 Trabalho	**123.605.538.902**	**121.292.609.401**	**123.169.485.639**	**122.617.101.389**	**149.444.989.845**
28 Encargos Especiais	**333.915.065**	**329.872.008**	**156.724.845**	**156.724.845**	**160.877.394**
99 Reserva de Contingência	**7.399.360**		**297.796.395**	**297.796.395**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.567.524.980**	**1.552.310.368**	**1.777.814.703**	**1.752.854.924**	**2.154.159.037**
125 Normatização e Fiscalização	**37.474.045**	**37.428.888**	**33.288.703**	**33.338.703**	**40.620.747**
126 Tecnologia da Informação	**314.163.552**	**314.163.552**	**295.060.990**	**283.688.719**	**306.702.827**
128 Formação de Recursos Humanos	**972.989**	**740.364**	**930.788**	**930.788**	**930.788**
131 Comunicação Social			**19.047.123**	**17.651.692**	**19.100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**64.727.539**	**63.788.622**	**68.513.345**	**68.513.345**	**69.393.154**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**90.086.553.882**	**90.081.251.017**	**97.655.039.242**	**97.056.800.509**	**104.830.544.703**
333 Empregabilidade	**129.576.855**	**116.026.356**	**134.187.685**	**167.620.167**	**135.000.000**
334 Fomento ao Trabalho	**31.271.592.371**	**29.004.929.944**	**23.053.864.532**	**23.096.934.088**	**41.730.989.242**
366 Educação de Jovens e Adultos	**5.207.701**		**4.610.315**	**4.294.533**	**3.798.000**
571 Desenvolvimento Científico	**7.621.211**	**6.991.210**	**2.729.494**	**10.075.202**	**1.800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**518.766.381**	**508.639.710**	**349.636.909**	**349.636.909**	**382.221.895**
999 Reserva de Contingência	**7.399.360**		**297.796.395**	**297.796.395**	
Unidade					
40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**2.331.029.305**	**2.283.621.872**	**2.588.666.572**	**2.609.499.698**	**2.715.242.426**
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**127.125.473**	**125.819.171**	**133.484.798**	**132.666.517**	**135.661.552**
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	**121.553.426.088**	**119.276.828.989**	**120.970.368.854**	**120.397.969.759**	**146.824.356.415**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.508.673.639**	**1.489.240.421**	**1.689.751.083**	**1.689.751.083**	**2.111.125.263**
3 Outras Despesas Correntes	**91.271.024.452**	**91.231.424.696**	**98.640.136.260**	**98.089.577.976**	**105.831.654.099**
4 Investimentos	**33.155.233**	**32.317.900**	**55.469.765**	**68.780.999**	**50.171.808**
5 Inversões Financeiras	**31.191.328.182**	**28.933.287.015**	**23.009.366.721**	**22.994.229.521**	**41.682.309.223**
9 Reserva de Contingência	**7.399.360**		**297.796.395**	**297.796.395**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	641.506.908		246.763.599	12.633.404				**900.903.911**
1003			101.908.965					**101.908.965**
1040			72.255.561.986					**72.255.561.986**
1041					41.682.309.223			**41.682.309.223**
1049			32.749.437.837	35.138.404				**32.784.576.241**
1050			4.077.083					**4.077.083**
1052	1.067.473.142		36.890.747	2.400.000				**1.106.763.889**
1056	69.393.154							**69.393.154**
1084			43.230.600					**43.230.600**
9444	332.752.059		393.783.282					**726.535.341**
Total	2.111.125.263		105.831.654.099	50.171.808	41.682.309.223			**149.675.260.393**

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.331.029.305**	**2.283.621.872**	**2.588.666.572**	**2.609.499.698**	**2.715.242.426**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.779.291.052**	**1.753.044.346**	**2.008.928.413**	**1.983.310.164**	**2.431.180.120**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**265.773.522**	**261.743.466**	**64.611.135**	**64.611.135**	**64.207.816**
0999 Reserva de Contingência	**7.399.360**		**297.796.395**	**297.796.395**	
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**204.134.332**	**198.648.849**	**203.366.311**	**191.395.689**	**200.890.172**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	**74.431.039**	**70.185.212**	**13.964.318**	**72.386.315**	**18.964.318**
Função					
09 Previdência Social	**1.211.207**	**877.729**	**1.278.741**	**1.278.741**	**1.750.102**
11 Trabalho	**2.056.645.216**	**2.021.000.678**	**2.224.980.301**	**2.245.813.427**	**2.649.284.508**
28 Encargos Especiais	**265.773.522**	**261.743.466**	**64.611.135**	**64.611.135**	**64.207.816**
99 Reserva de Contingência	**7.399.360**		**297.796.395**	**297.796.395**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.516.269.321**	**1.501.424.331**	**1.723.411.833**	**1.699.189.015**	**2.098.641.574**
125 Normatização e Fiscalização	**35.547.405**	**35.502.248**	**32.598.000**	**32.648.000**	**39.290.747**
126 Tecnologia da Informação	**162.406.237**	**162.406.237**	**155.227.208**	**143.854.937**	**145.565.895**
128 Formação de Recursos Humanos	**972.989**	**740.364**	**930.788**	**930.788**	**930.788**
131 Comunicação Social			**19.047.123**	**17.651.692**	**19.100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.211.207**	**877.729**	**1.278.741**	**1.278.741**	**1.750.102**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**84.508.849**	**79.385.479**	**79.607.781**	**79.607.781**	**98.581.716**
333 Empregabilidade			**10.000.000**	**9.667.431**	**10.000.000**
334 Fomento ao Trabalho	**74.431.039**	**70.185.212**	**13.964.318**	**72.386.315**	**20.269.060**
366 Educação de Jovens e Adultos	**5.207.701**		**4.610.315**	**4.294.533**	**3.798.000**
846 Outros Encargos Especiais	**443.075.197**	**433.100.272**	**250.194.070**	**250.194.070**	**277.314.544**
999 Reserva de Contingência	**7.399.360**		**297.796.395**	**297.796.395**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.400.638.178**	**1.382.300.423**	**1.575.560.359**	**1.575.560.359**	**1.994.695.694**
3 Outras Despesas Correntes	**892.678.901**	**871.845.916**	**702.656.824**	**710.508.103**	**706.513.328**
4 Investimentos	**30.312.866**	**29.475.533**	**12.652.994**	**25.634.841**	**14.033.404**
9 Reserva de Contingência	**7.399.360**		**297.796.395**	**297.796.395**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	606.683.558		240.471.932	11.633.404				**858.788.894**
1052	1.067.473.142		36.890.747	2.400.000				**1.106.763.889**
1056	1.750.102							**1.750.102**
1084			43.230.600					**43.230.600**
9444	318.788.892		385.920.049					**704.708.941**
Total	1.994.695.694		706.513.328	14.033.404				**2.715.242.426**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.431.180.120
	Atividades								2.216.323.290
0032 2000	**Administração da Unidade**	11 122							132.290.403
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2204)								132.290.403
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.818.295
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	90.820.578
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.651.530
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							12.332.580
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2205)								12.332.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.332.580
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	11 122							1.437.230.388
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2206)								1.437.230.388
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	242.388.616
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	1.067.473.142
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	127.368.630
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							86.249.136
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2207)								86.249.136
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	86.249.136
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							3.399.960
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2208)								3.399.960
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 112		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	902.474
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.497.486
0032 21AX	**Gestão das Políticas de Trabalho**	11 122							65.086.692
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional (Seq: 2209)								65.086.692
	Produto: Ação realizada (unidade): 3.150.932		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.276.397
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	47.810.295
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União**	11 122							342.595.476
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 2210)								342.595.476
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	224.583.139
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	118.012.337
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	11 131							19.100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2211)								19.100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.069.841
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.030.159
0032 4815	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	11 122							118.038.655
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2212)								118.038.655
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 426		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.894.652
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	85.497.129
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.646.874
	Operações Especiais								214.856.830
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.750.102
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2213)								1.750.102
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.750.102
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							213.106.728
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2214)								213.106.728
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	139.698.803
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	73.407.925
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								64.207.816
	Operações Especiais								64.207.816
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							2.436.816
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2215)								2.436.816
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.436.816
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2216)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0643	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**	28 846							61.758.000
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2217)								61.758.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.917.852

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	1084	43.230.600
			F	3 - ODC	1	90	0	9444	13.609.548
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**200.890.172**
	Atividades								**197.092.172**
2310 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	**11 125**							**39.290.747**
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2218)								39.290.747
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 156.700		F	3 - ODC	2	90	0	1052	36.890.747
			F	4 - INV	2	90	0	1052	2.400.000
2310 **20YV**	**Democratização das Relações de Trabalho**	**11 128**							**930.788**
2310 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2219)								930.788
	Produto: Ator social alcançado (unidade): 4.500.701		F	3 - ODC	2	90	0	1000	247.065
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	683.723
2310 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**11 126**							**145.565.895**
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2220)								145.565.895
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	38.284.175
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	105.946.720
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.335.000
2310 **21J4**	**Desenvolvimento de Instrumentos para Formulação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Proteção ao Trabalhador**	**11 334**							**1.304.742**
2310 21J4 0001	Desenvolvimento de Instrumentos para Formulação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Proteção ao Trabalhador - Nacional (Seq: 2221)								1.304.742
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	346.327
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	958.415
2310 **2A95**	**Inclusão Produtiva das Juventudes**	**11 333**							**10.000.000**
2310 2A95 0001	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional (Seq: 2222)								10.000.000
	Produto: Jovem beneficiado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.654.367
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	7.345.633
	Operações Especiais								**3.798.000**
2310 **0A26**	**Concessão de Auxílio-Financeiro**	**11 366**							**3.798.000**
2310 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 2223)								3.798.000
	Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 211		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.008.129
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.789.871
4006	**Economia Popular e Solidária Sustentáveis**								**18.964.318**
	Atividades								**18.964.318**
4006 **215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo**	**11 334**							**18.964.318**
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional (Seq: 2224)								18.964.318
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 3.802		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.033.826
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	13.930.492
Total									**2.715.242.426**

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**127.125.473**	**125.819.171**	**133.484.798**	**132.666.517**	**135.661.552**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**125.116.663**	**123.823.361**	**131.660.677**	**130.923.716**	**134.848.552**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**1.995.810**	**1.995.810**	**1.810.000**	**1.728.680**	**800.000**
Função					
09 Previdência Social	**63.516.332**	**62.910.893**	**67.234.604**	**67.234.604**	**67.643.052**
11 Trabalho	**63.596.141**	**62.908.278**	**66.236.073**	**65.417.792**	**68.005.500**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**51.255.659**	**50.886.037**	**54.402.870**	**53.665.909**	**55.517.463**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.516.332**	**62.910.893**	**67.234.604**	**67.234.604**	**67.643.052**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.795.031**	**2.615.536**	**2.694.074**	**2.694.074**	**3.450.264**
571 Desenvolvimento Científico	**1.995.810**	**1.995.810**	**1.810.000**	**1.728.680**	**800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**7.562.641**	**7.410.895**	**7.343.250**	**7.343.250**	**8.250.773**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**108.035.461**	**106.939.998**	**114.190.724**	**114.190.724**	**116.429.569**
3 Outras Despesas Correntes	**17.342.688**	**17.131.849**	**17.184.074**	**16.461.406**	**18.231.983**
4 Investimentos	**1.747.324**	**1.747.324**	**2.110.000**	**2.014.387**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	34.823.350		6.291.667	1.000.000				**42.115.017**
1050			4.077.083					**4.077.083**
1056	67.643.052							**67.643.052**
9444	13.963.167		7.863.233					**21.826.400**
Total	116.429.569		18.231.983	1.000.000				**135.661.552**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**134.848.552**
	Atividades								**58.967.727**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**11 122**							**14.681.719**
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2225)								14.681.719
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.573.952
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.984.671
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.123.096
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**1.009.320**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2226)								1.009.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.009.320
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**11 122**							**40.535.744**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2227)								40.535.744
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.572.577
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	13.963.167
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**2.440.944**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2228)								2.440.944
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.440.944
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**11 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2229)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	79.631
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	220.369
	Operações Especiais								**75.880.825**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**67.643.052**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2230)								67.643.052
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	67.643.052
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**11 846**							**8.237.773**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2231)								8.237.773
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.237.773
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2232)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**800.000**
	Atividades								**800.000**
2310 20YW	**Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno**	**11 571**							**800.000**
2310 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional (Seq: 2233)								800.000
	Produto: Pessoa alcançada (unidade): 817.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	187.820
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	92.412
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	519.768
Total									**135.661.552**

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**121.553.426.088**	**119.276.828.989**	**120.970.368.854**	**120.397.969.759**	**146.824.356.415**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**68.128.543**	**68.128.543**	**92.099.589**	**92.099.589**	**96.656.578**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**31.191.328.182**	**28.933.287.015**	**23.009.366.721**	**22.994.229.521**	**41.682.309.223**
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**90.293.969.363**	**90.275.413.430**	**97.868.902.544**	**97.311.640.649**	**105.045.390.614**
Função					
11 Trabalho	**121.485.297.545**	**119.208.700.446**	**120.878.269.265**	**120.305.870.170**	**146.727.699.837**
28 Encargos Especiais	**68.128.543**	**68.128.543**	**92.099.589**	**92.099.589**	**96.656.578**
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	**1.926.640**	**1.926.640**	**690.703**	**690.703**	**1.330.000**
126 Tecnologia da Informação	**151.757.315**	**151.757.315**	**139.833.782**	**139.833.782**	**161.136.932**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**89.999.250.002**	**89.999.250.002**	**97.572.737.387**	**96.974.498.654**	**104.728.512.723**
333 Empregabilidade	**129.576.855**	**116.026.356**	**124.187.685**	**157.952.736**	**125.000.000**
334 Fomento ao Trabalho	**31.197.161.332**	**28.934.744.732**	**23.039.900.214**	**23.024.547.773**	**41.710.720.182**
571 Desenvolvimento Científico	**5.625.401**	**4.995.400**	**919.494**	**8.346.522**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**68.128.543**	**68.128.543**	**92.099.589**	**92.099.589**	**96.656.578**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**90.361.002.863**	**90.342.446.930**	**97.920.295.362**	**97.362.608.467**	**105.106.908.788**
4 Investimentos	**1.095.043**	**1.095.043**	**40.706.771**	**41.131.771**	**35.138.404**
5 Inversões Financeiras	**31.191.328.182**	**28.933.287.015**	**23.009.366.721**	**22.994.229.521**	**41.682.309.223**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003			101.908.965					**101.908.965**
1040			72.255.561.986					**72.255.561.986**
1041					41.682.309.223			**41.682.309.223**
1049			32.749.437.837	35.138.404				**32.784.576.241**
Total			105.106.908.788	35.138.404	41.682.309.223			**146.824.356.415**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**96.656.578**
	Operações Especiais								**96.656.578**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**96.656.578**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2234)								96.656.578
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	96.656.578
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**41.682.309.223**
	Operações Especiais								**41.682.309.223**
0902 **0158**	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	**11 334**							**41.682.309.223**
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2235)								41.682.309.223
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1041	41.682.309.223
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**105.045.390.614**
	Atividades								**316.877.891**
2310 **20JT**	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	**11 333**							**50.000.000**
2310 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2236)								50.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 10.000.000		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	13.225.798
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	1.409.345
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	561.453
			S	*4 - INV*	2	31	0	1049	29.848.104
			S	*4 - INV*	2	41	0	1049	4.955.300
2310 **20YY**	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	**11 571**							**1.000.000**
2310 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2237)								1.000.000
	Produto: Relatório emitido (unidade): 35		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	716.981
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	283.019
2310 **20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	**11 333**							**75.000.000**
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2238)								75.000.000
	Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 31.250		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	17.400.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	17.400.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1049	20.250.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	19.950.000
2310 **21FU**	**Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	**11 334**							**15.754.263**
2310 21FU 0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2239)								15.754.263
	Produto: Ação implementada (unidade): 34.196.415		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	15.754.263
2310 **21IJ**	**Fortalecimento dos Colegiados Relacionados a Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda**	**11 334**							**3.400.600**
2310 21IJ 0001	Fortalecimento dos Colegiados Relacionados a Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2240)								3.400.600
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 83		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	3.400.600
2310 **2B12**	**Fomento à Inclusão Produtiva**	**11 334**							**9.256.096**
2310 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 2241)								9.256.096
	Produto: Parceria realizada (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	9.256.096
2310 **4245**	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	**11 125**							**1.330.000**
2310 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2242)								1.330.000
	Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.330.000
2310 **4741**	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	**11 126**							**161.136.932**
2310 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2243)								161.136.932
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	160.801.932
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	335.000
	Operações Especiais								**104.728.512.723**
2310 **00H4**	**Seguro Desemprego**	**11 331**							**70.680.842.991**
2310 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2244)								70.680.842.991
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	101.908.965
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	38.207.892.254
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	32.371.041.772
2310 **0581**	**Abono Salarial**	**11 331**							**34.047.669.732**
2310 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2245)								34.047.669.732
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	34.047.669.732
Total									**146.824.356.415**

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.211.102.571**	**2.172.522.674**	**2.330.798.441**	**2.348.140.093**	**8.579.602.795**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.743.579.626**	**1.718.694.448**	**2.006.540.385**	**1.975.186.041**	**2.083.543.377**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**21.789.783**	**21.789.780**			
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**44.965.262**	**44.965.261**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**287.812**	**256.272**	**277.728**	**277.728**	**6.000.406.822**
0999 Reserva de Contingência	**6.279.834**		**5.864.921**	**5.864.921**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**394.200.254**	**386.816.912**	**318.115.407**	**366.811.403**	**495.652.596**
Função					
04 Administração	**351.680**	**222.794**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
09 Previdência Social	**431.074.497**	**430.905.659**	**765.547.137**	**765.547.137**	**809.017.161**
24 Comunicações	**1.706.353.703**	**1.674.382.907**	**1.558.958.655**	**1.576.300.307**	**1.770.028.812**
28 Encargos Especiais	**67.042.857**	**67.011.313**	**277.728**	**277.728**	**6.000.406.822**
99 Reserva de Contingência	**6.279.834**		**5.864.921**	**5.864.921**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.189.440.677**	**1.167.437.257**	**1.115.070.989**	**1.085.035.362**	**1.140.676.078**
125 Normatização e Fiscalização	**31.059.552**	**30.467.281**	**38.287.935**	**38.287.935**	**71.278.567**
126 Tecnologia da Informação	**126.000.004**	**121.345.295**	**136.522.600**	**188.845.067**	**170.576.225**
131 Comunicação Social	**6.674.012**	**6.674.012**	**18.000.000**	**16.681.283**	**11.676.899**
211 Relações Diplomáticas	**90.132**	**90.132**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**431.074.497**	**430.905.659**	**765.547.137**	**765.547.137**	**809.017.161**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**42.896.971**	**40.782.877**	**33.236.029**	**33.236.029**	**42.348.636**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**11.233.985**	**11.138.564**	**13.259.000**	**13.259.000**	**143.614.594**
571 Desenvolvimento Científico			**500.000**	**500.000**	**1.125.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**13.000.000**	**13.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
722 Telecomunicações	**212.816.581**	**210.775.641**	**99.395.872**	**95.769.401**	**78.908.210**
843 Serviço da Dívida Interna	**44.965.262**	**44.965.261**			
846 Outros Encargos Especiais	**95.571.064**	**94.940.695**	**74.963.958**	**74.963.958**	**6.080.231.425**
999 Reserva de Contingência	**6.279.834**		**5.864.921**	**5.864.921**	
Unidade					
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	**1.061.468.861**	**1.050.973.561**	**1.432.437.354**	**1.451.144.789**	**7.595.070.873**
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**811.656.879**	**783.580.271**	**838.361.087**	**836.995.304**	**923.531.922**
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**294.976.831**	**294.968.841**			
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**31.000.000**
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**13.000.000**	**13.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.058.873.153**	**1.055.957.391**	**1.357.906.128**	**1.357.906.128**	**1.436.291.177**
2 Juros e Encargos da Dívida	**106.975**	**106.974**			
3 Outras Despesas Correntes	**946.331.535**	**923.313.801**	**853.100.638**	**857.165.354**	**1.018.845.905**
4 Investimentos	**154.652.787**	**148.286.221**	**113.926.754**	**127.203.690**	**124.465.713**
5 Inversões Financeiras					**6.000.000.000**
6 Amortização da Dívida	**44.858.287**	**44.858.286**			
9 Reserva de Contingência	**6.279.834**		**5.864.921**	**5.864.921**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	411.312.239		222.387.045	86.633.066	6.000.000.000			**6.720.332.350**
1001	639.610.978		42.470					**639.653.448**
1037			5.872.182					**5.872.182**
1050			3.508.369					**3.508.369**
1052			60.000.000					**60.000.000**
1056	169.419.183							**169.419.183**
1120			228.801.813	37.832.647				**266.634.460**
9444	215.948.777		498.234.026					**714.182.803**
Total	1.436.291.177		1.018.845.905	124.465.713	6.000.000.000			**8.579.602.795**

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.061.468.861**	**1.050.973.561**	**1.432.437.354**	**1.451.144.789**	**7.595.070.873**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**887.363.839**	**882.592.356**	**1.245.237.633**	**1.215.249.072**	**1.264.648.326**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**6.000.026.000**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**174.092.022**	**168.381.206**	**187.172.600**	**235.868.596**	**330.396.547**
Função					
04 Administração	**90.132**	**90.132**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
09 Previdência Social	**392.345.348**	**392.345.348**	**725.358.674**	**725.358.674**	**766.651.848**
24 Comunicações	**669.020.381**	**658.538.081**	**706.901.559**	**725.608.994**	**828.243.025**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**6.000.026.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**464.244.075**	**459.472.592**	**479.807.805**	**451.137.961**	**455.975.254**
126 Tecnologia da Informação	**126.000.004**	**121.345.295**	**136.522.600**	**188.845.067**	**170.576.225**
131 Comunicação Social	**6.674.012**	**6.674.012**	**18.000.000**	**16.681.283**	**11.676.899**
211 Relações Diplomáticas	**90.132**	**90.132**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**392.345.348**	**392.345.348**	**725.358.674**	**725.358.674**	**766.651.848**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.498.760**	**11.498.760**	**12.401.477**	**12.401.477**	**17.892.372**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**130.000.000**
571 Desenvolvimento Científico			**500.000**	**500.000**	**1.125.000**
722 Telecomunicações	**48.001.886**	**46.945.779**	**50.000.000**	**46.373.529**	**28.545.322**
846 Outros Encargos Especiais	**12.614.644**	**12.601.644**	**9.696.798**	**9.696.798**	**6.012.477.953**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**477.596.762**	**477.583.762**	**823.022.580**	**823.022.580**	**859.185.989**
3 Outras Despesas Correntes	**487.144.242**	**476.688.103**	**520.855.802**	**526.286.301**	**649.751.818**
4 Investimentos	**96.727.857**	**96.701.697**	**88.558.972**	**101.835.908**	**86.133.066**
5 Inversões Financeiras					**6.000.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	60.655.274		185.611.070	86.133.066	6.000.000.000			**6.332.399.410**
1001	639.610.978							**639.610.978**
1056	127.053.870							**127.053.870**
9444	31.865.867		464.140.748					**496.006.615**
Total	859.185.989		649.751.818	86.133.066	6.000.000.000			**7.595.070.873**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.264.648.326
	Atividades								485.544.525
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							169.219.066
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2246)								169.219.066
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.609.123
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	120.682.852
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	33.076
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	91.534
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.802.481
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							8.263.788
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2247)								8.263.788
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.263.788
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							80.056.188
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2248)								80.056.188
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	52.479.590
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	27.576.598
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							9.628.584
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2249)								9.628.584
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.628.584
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2250)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	106.175
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.825
0032 21I3	**Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás**	24 122							206.300.000
0032 21I3 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás - Nacional (Seq: 2251)								206.300.000
	Produto: Contrato gerido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	60	0	1000	54.759.595
			F	*3 - ODC*	2	60	0	9444	151.540.405
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							11.676.899
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2252)								11.676.899
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.099.478
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.577.421
	Operações Especiais								779.103.801
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							766.651.848
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2253)								766.651.848
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	639.597.978
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	127.053.870
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							12.451.953
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2254)								12.451.953
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.162.684
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	4.289.269
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								6.000.026.000
	Operações Especiais								6.000.026.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2255)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2256)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 00YK	**Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Garantia da União**	28 846							6.000.000.000
0909 00YK 0001	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Garantia da União - Nacional (Seq: 2257)								6.000.000.000
	Item de Mensuração: Capital integralizado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	6.000.000.000
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								330.396.547
	Atividades								277.040.962
2305 20V8	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							117.370.640
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2258)								117.370.640
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.059.550
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	83.186.090
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.125.000
2305 20ZQ	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							1.390.108

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2259)								1.390.108
	Produto: Estudo elaborado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	368.986
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.021.122
2305 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 571**							**1.125.000**
2305 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2260)								1.125.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	298.616
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	826.384
2305 **21AE**	**Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão**	**24 722**							**26.780.214**
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2261)								26.780.214
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	737.971
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.042.243
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	24.000.000
2305 **21FP**	**Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)**	**24 722**							**375.000**
2305 21FP 0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional (Seq: 2262)								375.000
	Produto: benefício disponibilizado (unidade): 1.556		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	99.539
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	275.461
2305 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**24 422**							**130.000.000**
2305 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2263)								130.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.506.773
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	95.493.227
	Projetos								**53.205.585**
2305 **162Q**	**Implantação de Infraestrutura de Comunicações**	**24 126**							**53.205.585**
2305 162Q 0001	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Nacional (Seq: 2264)								53.205.585
	Produto: Cidade conectada (unidade): 25		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	53.205.585
	Operações Especiais								**150.000**
2305 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**150.000**
2305 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2265)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	39.816
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	110.184
Total									**7.595.070.873**

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**811.656.879**	**783.580.271**	**838.361.087**	**836.995.304**	**923.531.922**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**738.936.044**	**718.830.333**	**761.302.752**	**759.936.969**	**818.895.051**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**274.812**	**256.272**	**250.607**	**250.607**	**380.822**
0999 Reserva de Contingência	**6.279.834**		**5.864.921**	**5.864.921**	
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**66.166.189**	**64.493.666**	**70.942.807**	**70.942.807**	**104.256.049**
Função					
04 Administração	**261.548**	**132.662**			
09 Previdência Social	**38.729.149**	**38.560.311**	**40.188.463**	**40.188.463**	**42.365.313**
24 Comunicações	**766.111.536**	**744.631.025**	**792.057.096**	**790.691.313**	**880.785.787**
28 Encargos Especiais	**274.812**	**256.272**	**250.607**	**250.607**	**380.822**
99 Reserva de Contingência	**6.279.834**		**5.864.921**	**5.864.921**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**616.408.049**	**599.184.092**	**635.263.184**	**633.897.401**	**684.700.824**
125 Normatização e Fiscalização	**31.059.552**	**30.467.281**	**38.287.935**	**38.287.935**	**71.278.567**
272 Previdência do Regime Estatutário	**38.729.149**	**38.560.311**	**40.188.463**	**40.188.463**	**42.365.313**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.907.021**	**20.792.931**	**20.834.552**	**20.834.552**	**24.456.264**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**11.233.985**	**11.138.564**	**13.259.000**	**13.259.000**	**13.614.594**
722 Telecomunicações	**23.872.652**	**22.887.821**	**19.395.872**	**19.395.872**	**19.362.888**
846 Outros Encargos Especiais	**61.166.637**	**60.549.271**	**65.267.160**	**65.267.160**	**67.753.472**
999 Reserva de Contingência	**6.279.834**		**5.864.921**	**5.864.921**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**502.748.501**	**499.853.717**	**534.883.548**	**534.883.548**	**577.105.188**
3 Outras Despesas Correntes	**245.744.463**	**233.182.879**	**272.244.836**	**270.879.053**	**308.594.087**
4 Investimentos	**56.884.081**	**50.543.675**	**25.367.782**	**25.367.782**	**37.832.647**
9 Reserva de Contingência	**6.279.834**		**5.864.921**	**5.864.921**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	350.656.965		36.643.257					**387.300.222**
1001			42.470					**42.470**
1037			5.872.182					**5.872.182**
1050			3.508.369					**3.508.369**
1056	42.365.313							**42.365.313**
1120			228.801.813	37.832.647				**266.634.460**
9444	184.082.910		33.725.996					**217.808.906**
Total	577.105.188		308.594.087	37.832.647				**923.531.922**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								818.895.051
	Atividades								709.157.088
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							216.821.951
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2266)								216.821.951
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.186.993
			F	3 - ODC	2	90	0	1037	5.872.182
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.508.369
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	143.179.348
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	33.725.996
			F	3 - ODC	2	91	0	1120	556.416
			F	4 - INV	2	90	0	1120	17.792.647
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							4.553.088
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2267)								4.553.088
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.553.088
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							467.028.873
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2268)								467.028.873
			F	1 - PES	1	90	0	1000	306.153.519
			F	1 - PES	1	90	0	9444	160.875.354
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							19.903.176
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2269)								19.903.176
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.903.176
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							850.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2270)								850.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1120	850.000
	Operações Especiais								109.737.963
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							42.365.313
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2271)								42.365.313
			S	1 - PES	1	90	0	1056	42.365.313
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							67.372.650
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2272)								67.372.650
			F	1 - PES	0	91	0	1000	44.165.094
			F	1 - PES	0	91	0	9444	23.207.556
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								380.822
	Operações Especiais								380.822
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							338.352
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2273)								338.352
			F	1 - PES	1	90	0	1000	338.352
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							42.470
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2274)								42.470
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	42.470
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								104.256.049
	Atividades								104.256.049
2305 20ZD	**Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							19.362.888
2305 20ZD 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2275)								19.362.888
	Produto: Agenda implementada (% de execução): 45		F	3 - ODC	2	80	0	1120	110.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1120	19.252.888
2305 2424	**Fiscalização Regulatória**	24 125							71.278.567
2305 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 2276)								71.278.567
	Produto: Plano realizado (% de execução): 90		F	3 - ODC	2	90	0	1120	51.237.607
			F	3 - ODC	2	91	0	1120	960
			F	4 - INV	2	90	0	1120	20.040.000
2305 2B68	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	24 422							13.614.594
2305 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2277)								13.614.594
	Produto: Usuário atendido (%): 95		F	3 - ODC	2	90	0	1120	13.614.594
Total									923.531.922

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**31.000.000**
Programa					
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**31.000.000**
Função					
24 Comunicações	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**31.000.000**
Subfunção					
722 Telecomunicações	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**31.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.500.000**
4 Investimentos					**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			132.718	500.000				**632.718**
1052			30.000.000					**30.000.000**
9444			367.282					**367.282**
Total			30.500.000	500.000				**31.000.000**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								31.000.000
	Atividades								500.000
2305 21J2	**Fortalecimento de capacidade institucional para o Programa Brasil Mais TV 3.0**	24 722							500.000
2305 21J2 0001	Fortalecimento de capacidade institucional para o Programa Brasil Mais TV 3.0 - Nacional (Seq: 2278)								500.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
	Projetos								500.000
2305 16C9	**Implantação de Sistema de Tecnologia da Informação**	24 722							500.000
2305 16C9 0001	Implantação de Sistema de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2279)								500.000
	Produto: Sistema implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	2	1000	500.000
	Operações Especiais								30.000.000
2305 00TY	**Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)**	24 722							30.000.000
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2280)								30.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	60	0	1052	30.000.000
Total									31.000.000

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**13.000.000**	**13.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
Programa					
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**13.000.000**	**13.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
Função					
24 Comunicações	**13.000.000**	**13.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**13.000.000**	**13.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**13.000.000**	**13.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			30.000.000					**30.000.000**
Total			30.000.000					**30.000.000**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**30.000.000**
	Operações Especiais								**30.000.000**
2305 **00TS**	**Apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações**	**24 572**							**30.000.000**
2305 00TS 0001	Apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações - Nacional (Seq: 2281)								30.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	30.000.000
Total									**30.000.000**

42000 - Ministério da Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.980.635.258**	**2.890.065.681**	**3.257.442.116**	**3.781.335.208**	**4.015.729.814**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.222.573.746**	**1.203.066.819**	**1.287.614.232**	**1.268.684.005**	**1.551.144.061**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**274.323**	**159.410**	**299.436**	**299.436**	**283.426**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**11.803.153**	**11.711.752**	**2.020.311**	**1.939.723**	**8.587.541**
0999 Reserva de Contingência	**1.055.554.205**		**559.021.966**	**559.021.966**	**844.519.339**
5125 Direito à Cultura	**1.690.429.831**	**1.675.127.699**	**1.408.486.171**	**1.951.390.078**	**1.611.195.447**
Função					
04 Administração	**4.247.381**	**4.247.381**			
09 Previdência Social	**284.788.008**	**281.447.114**	**304.333.670**	**304.333.670**	**387.259.185**
13 Cultura	**2.623.968.188**	**2.592.500.024**	**2.391.766.733**	**2.915.740.413**	**2.775.080.323**
28 Encargos Especiais	**12.077.476**	**11.871.162**	**2.319.747**	**2.239.159**	**8.870.967**
99 Reserva de Contingência	**1.055.554.205**		**559.021.966**	**559.021.966**	**844.519.339**
Subfunção					
122 Administração Geral	**815.764.243**	**808.597.998**	**865.610.649**	**846.799.472**	**988.542.142**
125 Normatização e Fiscalização			**100.000**	**10.100.000**	**246.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**393.098**	**367.347**	**1.925.000**	**1.805.950**	**1.500.000**
131 Comunicação Social			**1.000**	**1.000**	**1.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**4.247.381**	**4.247.381**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**284.788.008**	**281.447.114**	**304.333.670**	**304.333.670**	**387.259.185**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.669.753**	**48.477.187**	**49.635.443**	**49.635.443**	**49.789.128**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**301.942.983**	**301.810.647**	**254.704.153**	**262.401.109**	**346.732.234**
392 Difusão Cultural	**701.728.154**	**687.293.442**	**428.548.496**	**955.537.811**	**537.670.339**
571 Desenvolvimento Científico	**33.170.937**	**33.170.937**	**25.133.522**	**23.351.158**	**26.546.874**
691 Promoção Comercial	**645.000.000**	**645.000.000**	**700.000.000**	**700.000.000**	**700.000.000**
845 Outras Transferências	**4.785.084**	**4.050.000**			
846 Outros Encargos Especiais	**81.591.412**	**75.603.628**	**68.428.217**	**68.347.629**	**131.924.573**
999 Reserva de Contingência	**1.055.554.205**		**559.021.966**	**559.021.966**	**844.519.339**
Unidade					
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta	**718.281.375**	**707.870.655**	**538.732.201**	**906.362.753**	**953.357.837**
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	**67.510.859**	**66.218.941**	**67.853.598**	**68.675.496**	**70.081.430**
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	**139.092.975**	**136.769.123**	**140.422.006**	**137.313.842**	**130.300.662**
42203 Fundação Cultural Palmares	**34.892.311**	**34.219.470**	**30.816.144**	**33.163.327**	**33.746.588**
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**658.680.467**	**655.772.426**	**632.590.778**	**630.700.855**	**671.198.777**
42205 Fundação Nacional de Artes	**196.985.111**	**192.574.127**	**178.567.628**	**206.408.341**	**186.360.441**
42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)	**167.722.122**	**166.520.745**	**176.680.147**	**184.120.816**	**204.588.798**
42207 Instituto Brasileiro de Museus	**185.352.079**	**183.748.754**	**206.250.108**	**204.637.470**	**192.417.648**
42902 Fundo Nacional de Cultura	**1.812.117.959**	**746.371.441**	**1.285.529.506**	**1.409.952.308**	**1.573.677.633**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**793.473.181**	**779.793.361**	**836.396.154**	**836.396.154**	**1.048.157.882**
3 Outras Despesas Correntes	**1.228.037.442**	**1.210.372.720**	**918.247.996**	**1.370.600.596**	**1.099.504.264**
4 Investimentos	**258.570.430**	**254.899.599**	**243.775.000**	**315.315.492**	**323.548.329**
5 Inversões Financeiras	**645.000.000**	**645.000.000**	**700.001.000**	**700.001.000**	**700.000.000**
9 Reserva de Contingência	**1.055.554.205**		**559.021.966**	**559.021.966**	**844.519.339**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	443.269.782		318.367.867	323.361.329				**1.084.998.978**
1001	108.474.546							**108.474.546**
1029					700.000.000			**700.000.000**
1050			35.472.554	187.000			171.054.794	**206.714.348**
1052			2.405.391					**2.405.391**
1056	278.797.639							**278.797.639**
1121							660.010.005	**660.010.005**
1135							13.454.540	**13.454.540**
9444	217.615.915		743.258.452					**960.874.367**
Total	1.048.157.882		1.099.504.264	323.548.329	700.000.000		844.519.339	**4.015.729.814**

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**718.281.375**	**707.870.655**	**538.732.201**	**906.362.753**	**953.357.837**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**297.508.851**	**288.882.156**	**309.167.449**	**308.478.617**	**632.552.904**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.056.033**	**10.056.033**	**273.471**	**273.471**	**6.800.818**
5125 Direito à Cultura	**410.703.491**	**408.932.466**	**229.264.160**	**597.583.544**	**313.978.115**
Função					
04 Administração	**4.247.381**	**4.247.381**			
09 Previdência Social	**41.161.658**	**41.063.273**	**44.295.108**	**44.295.108**	**49.635.532**
13 Cultura	**662.803.303**	**652.503.968**	**494.136.501**	**861.767.053**	**896.895.487**
28 Encargos Especiais	**10.069.033**	**10.056.033**	**300.592**	**300.592**	**6.826.818**
Subfunção					
122 Administração Geral	**234.868.700**	**231.319.373**	**246.499.118**	**245.810.286**	**492.604.692**
211 Relações Diplomáticas	**4.247.381**	**4.247.381**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.161.658**	**41.063.273**	**44.295.108**	**44.295.108**	**49.635.532**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.709.872**	**9.695.081**	**10.374.783**	**10.374.783**	**35.055.096**
392 Difusão Cultural	**373.855.968**	**372.820.027**	**205.130.638**	**575.218.093**	**287.431.241**
571 Desenvolvimento Científico	**29.009.766**	**29.009.766**	**24.133.522**	**22.365.451**	**26.546.874**
845 Outras Transferências	**4.035.084**	**3.300.000**			
846 Outros Encargos Especiais	**20.392.946**	**16.415.754**	**8.299.032**	**8.299.032**	**62.084.402**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**143.538.024**	**138.265.854**	**151.021.236**	**151.021.236**	**434.945.401**
3 Outras Despesas Correntes	**553.342.435**	**550.687.028**	**354.110.965**	**648.447.086**	**485.407.947**
4 Investimentos	**21.400.916**	**18.917.772**	**33.600.000**	**106.894.431**	**33.004.489**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	252.579.852		154.595.278	33.004.489				**440.179.619**
1001	13.000							**13.000**
1056	49.635.532							**49.635.532**
9444	132.717.017		330.812.669					**463.529.686**
Total	434.945.401		485.407.947	33.004.489				**953.357.837**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**632.552.904**
	Atividades								**527.659.788**
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							**160.488.407**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2282)								160.488.407
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.552.371
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	103.921.547
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	554.763
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.535.237
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.924.489
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**4.248.132**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2283)								4.248.132
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.248.132
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							**330.026.285**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2284)								330.026.285
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	216.343.602
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	113.682.683
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**30.806.964**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2285)								30.806.964
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	30.806.964
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**2.090.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2286)								2.090.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 48		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	554.763
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.535.237
	Operações Especiais								**104.893.116**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**49.635.532**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2287)								49.635.532
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	49.635.532
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**55.257.584**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2288)								55.257.584
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	36.223.250
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	19.034.334
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.000**
	Operações Especiais								**26.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2289)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2290)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.800.818**
	Operações Especiais								**6.800.818**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.300.818**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2291)								1.300.818
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	345.285
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	955.533
0910 00WA	**Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual**	28 846							**500.000**
0910 00WA 0002	Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual - Exterior (Seq: 2292)								500.000
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidades/ano): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	367.282
0910 00XS	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção da Cultura na Região Ibero-americana**	28 846							**5.000.000**
0910 00XS 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção da Cultura na Região Ibero-americana - Exterior (Seq: 2293)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.327.184
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	3.672.816
5125	**Direito à Cultura**								**313.978.115**
	Atividades								**313.978.115**
5125 00VF	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**12.196.812**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2294)								12.196.812
	Produto: Equipamento cultural apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	901.639
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.495.173
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.800.000
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**96.403.243**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2295)								96.403.243
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 384		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.588.960
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	70.814.283
5125 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	**13 392**							**93.551.186**
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2296)								93.551.186
	Produto: Política implementada (unidade): 8.451		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.831.920
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	68.719.266
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**43.780.000**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2297)								43.780.000
	Produto: Público atendido (unidade): 5.096		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.688.440
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.811.560
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.280.000
5125 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**13 571**							**26.546.874**
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2298)								26.546.874
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 101.000		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	7.046.515
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	19.500.359
5125 **215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	**13 392**							**16.500.000**
5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2299)								16.500.000
	Produto: Política implementada (unidade): 165		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.379.706
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.120.294
5125 **21IW**	**Implementação e Operação de Difusão e Promoção do Audiovisual Brasileiro por meio do Programa Tela Brasil**	**13 392**							**10.000.000**
5125 21IW 0001	Implementação e Operação de Difusão e Promoção do Audiovisual Brasileiro por meio do Programa Tela Brasil - Nacional (Seq: 2300)								10.000.000
	Produto: Plataforma mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654.367
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.345.633
5125 **21IX**	**Implementação do Programa Brasileiro de Apoio à Filmagens e Promoção Audiovisual - Cash Rebate**	**13 392**							**15.000.000**
5125 21IX 0001	Implementação do Programa Brasileiro de Apoio à Filmagens e Promoção Audiovisual - Cash Rebate - Nacional (Seq: 2301)								15.000.000
	Produto: Produção apoiada (unidade): 34		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.981.551
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.018.449
Total									**953.357.837**

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**67.510.859**	**66.218.941**	**67.853.598**	**68.675.496**	**70.081.430**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**62.279.490**	**61.125.800**	**63.722.557**	**62.932.567**	**65.540.118**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**
5125 Direito à Cultura	**5.215.369**	**5.090.140**	**4.113.920**	**5.725.808**	**4.525.312**
Função					
09 Previdência Social	**24.626.464**	**24.366.357**	**26.320.423**	**26.320.423**	**25.836.090**
13 Cultura	**42.868.395**	**41.849.584**	**41.516.054**	**42.337.952**	**44.229.340**
28 Encargos Especiais	**16.000**	**3.000**	**17.121**	**17.121**	**16.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.013.450**	**31.174.789**	**32.073.632**	**31.283.642**	**33.679.779**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.626.464**	**24.366.357**	**26.320.423**	**26.320.423**	**25.836.090**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.764.873**	**1.709.951**	**1.662.614**	**1.662.614**	**2.029.164**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**1.289.442**	**1.289.441**	**2.001.335**	**1.860.668**	**2.201.468**
392 Difusão Cultural	**3.925.927**	**3.800.700**	**2.112.585**	**3.865.140**	**2.323.844**
846 Outros Encargos Especiais	**3.890.703**	**3.877.703**	**3.683.009**	**3.683.009**	**4.011.085**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**49.151.844**	**48.074.356**	**51.190.984**	**51.190.984**	**51.552.266**
3 Outras Despesas Correntes	**17.526.417**	**17.311.988**	**16.482.614**	**17.304.512**	**17.953.164**
4 Investimentos	**832.598**	**832.597**	**180.000**	**180.000**	**576.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.238.487		6.255.977	576.000				**25.070.464**
1001	7.213.431							**7.213.431**
1056	18.622.659							**18.622.659**
9444	7.477.689		11.697.187					**19.174.876**
Total	51.552.266		17.953.164	576.000				**70.081.430**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**65.540.118**
	Atividades								**35.708.943**
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							**11.971.688**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2302)								11.971.688
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.111.365
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.610.323
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	250.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**387.684**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2303)								387.684
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	387.684
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**21.708.091**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2304)								21.708.091
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.230.402
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	7.477.689
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**1.641.480**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2305)								1.641.480
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.641.480
	Operações Especiais								**29.831.175**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**25.836.090**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2306)								25.836.090
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	7.213.431
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	18.622.659
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.995.085**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2307)								3.995.085
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.995.085
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2308)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.000**
	Operações Especiais								**3.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2309)								3.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	531
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.469
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735
5125	**Direito à Cultura**								**4.525.312**
	Atividades								**4.525.312**
5125 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							**110.000**
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2310)								110.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.198
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	80.802
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**2.201.468**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2311)								2.201.468
	Produto: Bem preservado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	497.819
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.377.649
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	326.000
5125 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**2.213.844**
5125 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2312)								2.213.844
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 192		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	587.635
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.626.209
Total									**70.081.430**

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**139.092.975**	**136.769.123**	**140.422.006**	**137.313.842**	**130.300.662**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**112.460.123**	**110.160.187**	**113.680.955**	**111.746.556**	**103.581.464**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**183.323**	**159.410**	**187.589**	**187.589**	**179.426**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**44.120**	**44.119**	**43.840**	**43.840**	**41.000**
5125 Direito à Cultura	**26.405.409**	**26.405.406**	**26.509.622**	**25.335.857**	**26.498.772**
Função					
09 Previdência Social	**42.123.558**	**41.000.405**	**44.348.624**	**44.348.624**	**59.923.176**
13 Cultura	**96.741.974**	**95.565.189**	**95.841.953**	**92.733.789**	**70.157.060**
28 Encargos Especiais	**227.443**	**203.529**	**231.429**	**231.429**	**220.426**
Subfunção					
122 Administração Geral	**59.257.807**	**58.526.350**	**58.411.364**	**56.476.965**	**35.936.438**
272 Previdência do Regime Estatutário	**42.123.558**	**41.000.405**	**44.348.624**	**44.348.624**	**59.923.176**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.325.484**	**5.028.730**	**5.112.408**	**5.112.408**	**512.772**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**300.000**	**300.000**	**32.818**	**32.818**	**1.000.000**
392 Difusão Cultural	**26.105.409**	**26.105.406**	**26.476.804**	**25.303.039**	**25.498.772**
846 Outros Encargos Especiais	**5.980.717**	**5.808.232**	**6.039.988**	**6.039.988**	**7.429.504**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**78.858.205**	**76.877.579**	**82.352.313**	**82.352.313**	**72.553.188**
3 Outras Despesas Correntes	**53.775.702**	**53.432.476**	**51.269.693**	**48.601.101**	**53.360.523**
4 Investimentos	**6.459.068**	**6.459.067**	**6.800.000**	**6.360.428**	**4.386.951**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.630.012		13.599.523	4.386.951				**30.616.486**
1001	26.318.833							**26.318.833**
1050			3.545.026					**3.545.026**
1056	33.604.343							**33.604.343**
9444			36.215.974					**36.215.974**
Total	72.553.188		53.360.523	4.386.951				**130.300.662**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								103.581.464
	Atividades								36.449.210
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							30.694.930
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2313)								30.694.930
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.961.754
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	22.033.176
			F	4 - INV	2	90	0	1000	700.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							412.200
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2314)								412.200
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	412.200
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							5.241.508
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2315)								5.241.508
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.241.508
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							100.572
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2316)								100.572
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	100.572
	Operações Especiais								67.132.254
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							59.923.176
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2317)								59.923.176
			S	1 - PES	1	90	0	1001	26.318.833
			S	1 - PES	1	90	0	1056	33.604.343
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							7.209.078
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2318)								7.209.078
			F	1 - PES	0	91	0	1000	7.209.078
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								179.426
	Operações Especiais								179.426
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							179.426
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2319)								179.426
			F	1 - PES	1	90	0	1000	179.426
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								41.000
	Operações Especiais								41.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							41.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2320)								41.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.883
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	30.117
5125	**Direito à Cultura**								26.498.772
	Atividades								26.498.772
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							2.381.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2321)								2.381.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 112		F	3 - ODC	2	90	0	1000	621.652
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.720.348
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.352
			F	3 - ODC	2	91	0	9444	28.648
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							1.000.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2322)								1.000.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 5.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	265.437
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	734.563
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							23.117.772
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2323)								23.117.772
	Produto: Público atendido (unidade): 230.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.216.673
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.545.026
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	11.669.122
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.105.263
			F	4 - INV	3	90	0	1000	2.581.688
Total									130.300.662

42203 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**34.892.311**	**34.219.470**	**30.816.144**	**33.163.327**	**33.746.588**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**22.615.582**	**22.134.587**	**23.612.979**	**22.759.477**	**25.405.640**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
5125 Direito à Cultura	**12.263.729**	**12.084.883**	**7.189.044**	**10.389.729**	**8.327.948**
Função					
09 Previdência Social	**2.753.682**	**2.720.839**	**2.864.592**	**2.864.592**	**4.013.506**
13 Cultura	**32.125.629**	**31.498.631**	**27.937.431**	**30.284.614**	**29.720.082**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**17.481.845**	**17.462.411**	**19.196.894**	**18.343.392**	**19.202.249**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.753.682**	**2.720.839**	**2.864.592**	**2.864.592**	**4.013.506**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**998.204**	**837.005**	**752.165**	**752.165**	**845.328**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**1.484.078**	**1.437.813**	**2.500.000**	**2.316.846**	**3.000.000**
392 Difusão Cultural	**10.779.651**	**10.647.070**	**4.689.044**	**8.072.883**	**5.327.948**
846 Outros Encargos Especiais	**1.394.851**	**1.114.331**	**813.449**	**813.449**	**1.357.557**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.833.538**	**10.520.175**	**10.574.935**	**10.574.935**	**11.463.312**
3 Outras Despesas Correntes	**23.917.178**	**23.557.700**	**19.641.209**	**21.988.392**	**21.683.276**
4 Investimentos	**141.595**	**141.595**	**600.000**	**600.000**	**600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.449.806		6.376.486	600.000				**14.426.292**
1056	4.013.506							**4.013.506**
9444			15.306.790					**15.306.790**
Total	11.463.312		21.683.276	600.000				**33.746.588**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.405.640**
	Atividades								**20.047.577**
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							**12.710.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2324)								12.710.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.214.439
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.895.561
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**158.064**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2325)								158.064
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	158.064
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							**6.092.249**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2326)								6.092.249
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.092.249
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**687.264**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2327)								687.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	687.264
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**400.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2328)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	106.175
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.825
	Operações Especiais								**5.358.063**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.013.506**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2329)								4.013.506
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.013.506
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**1.344.557**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2330)								1.344.557
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.344.557
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2331)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**8.327.948**
	Atividades								**8.327.948**
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**5.327.948**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2332)								5.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.353.727
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.746.273
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2333)								227.948
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.506
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	167.442
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**3.000.000**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2334)								3.000.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	796.311
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.203.689
Total									**33.746.588**

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**658.680.467**	**655.772.426**	**632.590.778**	**630.700.855**	**671.198.777**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**354.894.297**	**352.085.326**	**374.576.657**	**367.127.301**	**314.317.756**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
5125 Direito à Cultura	**303.773.170**	**303.687.100**	**258.000.000**	**263.559.433**	**356.868.021**
Função					
09 Previdência Social	**104.402.265**	**103.323.283**	**111.813.614**	**111.813.614**	**148.022.568**
13 Cultura	**554.265.202**	**552.449.143**	**520.763.043**	**518.873.120**	**523.163.209**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**212.656.530**	**212.022.984**	**223.749.076**	**216.418.770**	**140.961.999**
128 Formação de Recursos Humanos	**10.000**	**10.000**	**1.625.000**	**1.505.950**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**104.402.265**	**103.323.283**	**111.813.614**	**111.813.614**	**148.022.568**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.763.762**	**17.035.318**	**17.354.375**	**17.354.375**	**3.368.604**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**298.469.463**	**298.383.393**	**250.000.000**	**256.020.777**	**340.343.766**
392 Difusão Cultural	**5.303.707**	**5.303.707**	**8.000.000**	**7.538.656**	**16.524.255**
846 Outros Encargos Especiais	**20.074.740**	**19.693.740**	**20.048.713**	**20.048.713**	**20.977.585**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**241.352.678**	**239.271.484**	**255.285.470**	**255.285.470**	**202.581.152**
3 Outras Despesas Correntes	**195.389.379**	**194.642.380**	**182.430.308**	**195.210.236**	**195.388.353**
4 Investimentos	**221.938.410**	**221.858.562**	**194.875.000**	**180.205.149**	**273.229.272**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	35.769.510		53.962.282	273.229.272				**362.961.064**
1001	50.298.406							**50.298.406**
1050			1.024.255					**1.024.255**
1052			390.064					**390.064**
1056	97.724.162							**97.724.162**
9444	18.789.074		140.011.752					**158.800.826**
Total	202.581.152		195.388.353	273.229.272				**671.198.777**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								314.317.756
	Atividades								145.330.603
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							107.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2335)								107.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.236.444
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	390.064
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	75.373.492
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							1.186.416
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2336)								1.186.416
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.186.416
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							33.580.999
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2337)								33.580.999
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	22.013.502
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	11.567.497
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							2.182.188
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2338)								2.182.188
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.182.188
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							381.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2339)								381.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	101.131
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	279.869
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							1.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2340)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.436
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.564
	Operações Especiais								168.987.153
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							148.022.568
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2341)								148.022.568
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	50.298.406
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	97.724.162
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							20.964.585
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2342)								20.964.585
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.743.008
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	7.221.577
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2343)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								356.868.021
	Atividades								86.889.281
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							70.365.026
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2344)								70.365.026
	Produto: Bem preservado (unidade): 1.178		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.084.841
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	47.280.185
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							16.524.255
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2345)								16.524.255
	Produto: Público atendido (unidade): 387.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.114.269
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.024.255
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.385.731
	Projetos								269.978.740
5125 5538	**Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados**	13 391							269.978.740
5125 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional (Seq: 2346)								269.978.740
	Produto: Projeto realizado (unidade): 214		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.791.557
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.957.911
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	263.229.272
Total									671.198.777

42205 - Fundação Nacional de Artes

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**196.985.111**	**192.574.127**	**178.567.628**	**206.408.341**	**186.360.441**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**97.865.647**	**95.926.006**	**103.806.007**	**101.190.798**	**106.538.335**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
5125 Direito à Cultura	**99.106.464**	**96.648.121**	**74.747.500**	**105.203.422**	**79.809.106**
Função					
09 Previdência Social	**33.692.484**	**33.353.790**	**36.206.449**	**36.206.449**	**47.676.662**
13 Cultura	**163.279.627**	**159.220.338**	**142.347.058**	**170.187.771**	**138.670.779**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**56.498.763**	**56.096.260**	**61.068.625**	**58.453.416**	**53.007.077**
272 Previdência do Regime Estatutário	**33.692.484**	**33.353.790**	**36.206.449**	**36.206.449**	**47.676.662**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.513.165**	**3.162.690**	**3.130.786**	**3.130.786**	**871.248**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				**2.000.000**	
392 Difusão Cultural	**99.106.464**	**96.648.121**	**74.747.500**	**103.203.422**	**79.809.106**
846 Outros Encargos Especiais	**4.174.235**	**3.313.266**	**3.414.268**	**3.414.268**	**4.996.348**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**61.330.695**	**59.862.738**	**64.071.478**	**64.071.478**	**62.987.293**
3 Outras Despesas Correntes	**132.262.468**	**129.826.083**	**113.696.150**	**138.136.863**	**122.553.148**
4 Investimentos	**3.391.948**	**2.885.307**	**800.000**	**4.200.000**	**820.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.757.716		33.160.069	820.000				**45.737.785**
1001	24.447.320							**24.447.320**
1050			37.760					**37.760**
1056	23.229.342							**23.229.342**
9444	3.552.915		89.355.319					**92.908.234**
Total	62.987.293		122.553.148	820.000				**186.360.441**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								106.538.335
	Atividades								53.878.325
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							42.292.794
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2347)								42.292.794
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.076.617
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	37.760
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	30.653.167
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.394
			F	3 - ODC	2	91	0	9444	3.856
			F	4 - INV	2	90	0	1000	520.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							554.976
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2348)								554.976
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	554.976
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							10.314.283
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2349)								10.314.283
			F	1 - PES	1	90	0	1000	6.761.368
			F	1 - PES	1	90	0	9444	3.552.915
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							316.272
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2350)								316.272
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	316.272
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							400.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2351)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	1000	106.175
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	293.825
	Operações Especiais								52.660.010
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							47.676.662
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2352)								47.676.662
			S	1 - PES	1	90	0	1001	24.447.320
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.229.342
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							4.983.348
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2353)								4.983.348
			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.983.348
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2354)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								79.809.106
	Atividades								79.809.106
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							43.030.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2355)								38.780.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	50	0	1000	79.631
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	220.369
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.214.004
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	28.265.996
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2356)								4.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	50	0	1000	145.990
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	404.010
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	942.300
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	2.607.700
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	39.816
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	110.184
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							36.779.106
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2357)								36.779.106
	Produto: Público atendido (unidade): 230.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.682.894
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	26.796.212
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
Total									186.360.441

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**167.722.122**	**166.520.745**	**176.680.147**	**184.120.816**	**204.588.798**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**161.047.951**	**159.950.974**	**174.566.026**	**172.020.988**	**200.329.798**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.700.000**	**1.608.600**	**600.000**	**600.000**	**1.312.723**
5125 Direito à Cultura	**4.961.171**	**4.961.171**	**1.500.000**	**11.485.707**	**2.933.277**
Função					
09 Previdência Social	**2.910.856**	**2.834.018**	**3.143.301**	**3.143.301**	**3.053.059**
13 Cultura	**163.098.266**	**162.078.127**	**172.922.725**	**180.363.394**	**200.210.016**
28 Encargos Especiais	**1.713.000**	**1.608.600**	**614.121**	**614.121**	**1.325.723**
Subfunção					
122 Administração Geral	**135.942.336**	**135.261.277**	**149.467.184**	**146.922.146**	**170.699.955**
125 Normatização e Fiscalização			**100.000**	**10.100.000**	**246.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**383.098**	**357.347**	**300.000**	**300.000**	**500.000**
131 Comunicação Social			**1.000**	**1.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.910.856**	**2.834.018**	**3.143.301**	**3.143.301**	**3.053.059**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.450.833**	**5.161.280**	**5.292.262**	**5.292.262**	**6.271.068**
392 Difusão Cultural	**800.000**	**800.000**	**400.000**	**400.000**	**2.687.277**
571 Desenvolvimento Científico	**4.161.171**	**4.161.171**	**1.000.000**	**985.707**	
846 Outros Encargos Especiais	**18.073.828**	**17.945.651**	**16.976.400**	**16.976.400**	**20.131.439**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**124.232.450**	**123.549.560**	**131.683.065**	**131.683.065**	**141.578.594**
3 Outras Despesas Correntes	**42.090.883**	**41.572.396**	**43.246.082**	**50.814.958**	**54.265.587**
4 Investimentos	**1.398.789**	**1.398.789**	**1.750.000**	**1.621.793**	**8.744.617**
5 Inversões Financeiras			**1.000**	**1.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	90.812.740		18.477.713	8.744.617				**118.035.070**
1052			2.007.490					**2.007.490**
1056	3.053.059							**3.053.059**
9444	47.712.795		33.780.384					**81.493.179**
Total	141.578.594		54.265.587	8.744.617				**204.588.798**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								200.329.798
	Atividades								178.471.023
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							50.552.136
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2358)								50.552.136
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.629.684
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.761.490
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	29.416.345
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.744.617
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							744.312
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2359)								744.312
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	744.312
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							119.706.819
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2360)								119.706.819
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	78.471.945
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	41.234.874
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							5.526.756
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2361)								5.526.756
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.526.756
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							441.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2362)								441.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	117.058
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	323.942
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							500.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2363)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 380		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.719
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.281
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2364)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
	Operações Especiais								21.858.775
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.053.059
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2365)								3.053.059
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.053.059
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							18.805.716
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2366)								18.805.716
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	12.327.795
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	6.477.921
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2367)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.312.723
	Operações Especiais								1.312.723
0910 00S0	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	28 846							1.312.723
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior (Seq: 2368)								1.312.723
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	348.445
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	964.278
5125	**Direito à Cultura**								2.933.277
	Atividades								2.933.277
5125 20ZI	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)**	13 392							2.687.277
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2369)								2.687.277
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	713.302
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.973.975
5125 20ZJ	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	13 125							246.000
5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2370)								246.000
	Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 42		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	246.000
Total									204.588.798

42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**185.352.079**	**183.748.754**	**206.250.108**	**204.637.470**	**192.417.648**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**113.901.805**	**112.801.784**	**124.481.602**	**122.427.701**	**102.878.046**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**1.100.000**	**1.019.412**	**430.000**
5125 Direito à Cultura	**71.437.274**	**70.946.970**	**80.654.385**	**81.176.236**	**89.096.602**
Função					
09 Previdência Social	**33.117.041**	**32.785.149**	**35.341.559**	**35.341.559**	**49.098.592**
13 Cultura	**152.222.038**	**150.963.605**	**169.794.428**	**168.262.378**	**142.876.056**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**1.114.121**	**1.033.533**	**443.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**67.044.812**	**66.734.554**	**75.144.756**	**73.090.855**	**42.449.953**
272 Previdência do Regime Estatutário	**33.117.041**	**32.785.149**	**35.341.559**	**35.341.559**	**49.098.592**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.143.560**	**5.847.130**	**5.956.050**	**5.956.050**	**835.848**
392 Difusão Cultural	**71.237.274**	**70.746.970**	**80.654.385**	**81.176.236**	**89.096.602**
845 Outras Transferências	**200.000**	**200.000**			
846 Outros Encargos Especiais	**7.609.392**	**7.434.951**	**9.153.358**	**9.072.770**	**10.936.653**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**84.175.747**	**83.371.615**	**90.216.673**	**90.216.673**	**70.496.676**
3 Outras Despesas Correntes	**100.641.732**	**99.942.539**	**111.033.435**	**107.537.107**	**119.920.972**
4 Investimentos	**534.600**	**434.600**	**5.000.000**	**6.883.690**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.031.659		31.940.539	2.000.000				**47.972.198**
1001	183.556							**183.556**
1050			1.902.056					**1.902.056**
1056	48.915.036							**48.915.036**
9444	7.366.425		86.078.377					**93.444.802**
Total	70.496.676		119.920.972	2.000.000				**192.417.648**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								102.878.046
	Atividades								43.285.801
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							31.408.522
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2371)								31.408.522
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	79.631
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	220.369
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.705.237
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.323.285
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	21.235
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	58.765
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							403.224
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2372)								403.224
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	403.224
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							10.891.431
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2373)								10.891.431
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.139.708
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.751.723
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							432.624
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2374)								432.624
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	432.624
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							150.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2375)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.816
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	110.184
	Operações Especiais								59.592.245
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							49.098.592
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2376)								49.098.592
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	183.556
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	48.915.036
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							10.493.653
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2377)								10.493.653
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.878.951
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	3.614.702
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2378)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								430.000
	Operações Especiais								430.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							430.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2379)								430.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	114.138
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	315.862
5125	**Direito à Cultura**								89.096.602
	Atividades								89.096.602
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							2.000.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2380)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							87.096.602
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2381)								87.096.602
	Produto: Público atendido (unidade): 700.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.613.761
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.902.056
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	62.580.785
Total									192.417.648

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.812.117.959**	**746.371.441**	**1.285.529.506**	**1.409.952.308**	**1.573.677.633**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**1.055.554.205**		**559.021.966**	**559.021.966**	**844.519.339**
5125 Direito à Cultura	**756.563.754**	**746.371.441**	**726.507.540**	**850.930.342**	**729.158.294**
Função					
13 Cultura	**756.563.754**	**746.371.441**	**726.507.540**	**850.930.342**	**729.158.294**
99 Reserva de Contingência	**1.055.554.205**		**559.021.966**	**559.021.966**	**844.519.339**
Subfunção					
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**400.000**	**400.000**	**170.000**	**170.000**	**187.000**
392 Difusão Cultural	**110.613.754**	**100.421.441**	**26.337.540**	**150.760.342**	**28.971.294**
691 Promoção Comercial	**645.000.000**	**645.000.000**	**700.000.000**	**700.000.000**	**700.000.000**
845 Outras Transferências	**550.000**	**550.000**			
999 Reserva de Contingência	**1.055.554.205**		**559.021.966**	**559.021.966**	**844.519.339**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**109.091.248**	**99.400.130**	**26.337.540**	**142.560.341**	**28.971.294**
4 Investimentos	**2.472.506**	**1.971.311**	**170.000**	**8.370.001**	**187.000**
5 Inversões Financeiras	**645.000.000**	**645.000.000**	**700.000.000**	**700.000.000**	**700.000.000**
9 Reserva de Contingência	**1.055.554.205**		**559.021.966**	**559.021.966**	**844.519.339**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					700.000.000			**700.000.000**
1050			28.963.457	187.000			171.054.794	**200.205.251**
1052			7.837					**7.837**
1121							660.010.005	**660.010.005**
1135							13.454.540	**13.454.540**
Total			28.971.294	187.000	700.000.000		844.519.339	**1.573.677.633**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								844.519.339
	Operações Especiais								844.519.339
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							844.519.339
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2382)								844.519.339
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	171.054.794
			F	*9 - RES*	0	99	0	1121	660.010.005
			F	*9 - RES*	0	99	0	1135	13.454.540
5125	**Direito à Cultura**								729.158.294
	Atividades								29.158.294
5125 00VF	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							187.000
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2383)								187.000
	Produto: Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	1050	187.000
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							9.032.637
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2384)								9.032.637
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.024.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	7.837
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							187.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2385)								187.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	187.000
5125 20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							19.751.657
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2386)								19.751.657
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 447		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	19.751.657
	Operações Especiais								700.000.000
5125 006A	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 691							700.000.000
5125 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2387)								700.000.000
	Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 447		F	*5 - IFI*	0	90	0	1029	700.000.000
Total									1.573.677.633

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.794.528.797**	**4.266.866.283**	**4.590.482.613**	**4.672.937.529**	**4.921.785.682**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.772.723.724**	**2.734.799.035**	**2.930.128.384**	**2.920.886.011**	**3.129.787.592**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**451.747**	**369.657**	**443.974**	**443.974**	**7.497.887**
0999 Reserva de Contingência	**413.438.971**		**516.192.561**	**516.192.561**	**362.515.105**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**42.800.669**	**42.000.275**	**13.182.107**	**22.680.109**	**13.530.000**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	**184.910.302**	**184.818.463**	**207.024.620**	**202.660.892**	**347.300.000**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	**25.257.231**	**23.995.755**	**19.592.274**	**26.227.254**	**26.400.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**1.417.300**	**1.278.203**	**990.000**	**1.390.000**	**990.000**
5126 Esporte para a Vida					**500.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**1.353.528.853**	**1.279.604.895**	**902.928.693**	**982.456.728**	**1.033.265.098**
Função					
09 Previdência Social	**929.115.159**	**925.172.988**	**1.001.718.114**	**1.001.718.114**	**977.025.034**
18 Gestão Ambiental	**3.451.522.920**	**3.341.323.638**	**3.072.127.964**	**3.154.582.880**	**3.574.747.656**
28 Encargos Especiais	**451.747**	**369.657**	**443.974**	**443.974**	**7.497.887**
99 Reserva de Contingência	**413.438.971**		**516.192.561**	**516.192.561**	**362.515.105**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.510.752.342**	**1.497.268.979**	**1.599.703.195**	**1.590.675.185**	**1.768.208.195**
125 Normatização e Fiscalização	**638.912.590**	**605.280.331**	**441.400.000**	**429.898.573**	**494.470.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**13.952.845**	**13.774.430**	**4.557.169**	**14.623.671**	**990.000**
131 Comunicação Social	**1.426.003**	**1.426.003**	**1.500.000**	**1.390.108**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**929.115.159**	**925.172.988**	**1.001.718.114**	**1.001.718.114**	**977.025.034**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**112.504.714**	**94.966.642**	**103.367.520**	**103.367.520**	**127.847.244**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**500.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**676.838.662**	**673.583.405**	**582.189.316**	**667.663.402**	**756.985.498**
542 Controle Ambiental	**278.297.324**	**239.242.185**	**114.707.212**	**122.373.692**	**169.250.000**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**300.000**	**300.000**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
571 Desenvolvimento Científico	**959.425**	**830.631**	**1.940.000**	**1.827.177**	**1.889.600**
846 Outros Encargos Especiais	**218.030.762**	**215.020.689**	**222.857.526**	**222.857.526**	**260.255.006**
999 Reserva de Contingência	**413.438.971**		**516.192.561**	**516.192.561**	**362.515.105**
Unidade					
44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**719.278.490**	**569.534.290**	**627.367.015**	**727.135.173**	**728.538.046**
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**78.471.728**	**74.541.241**	**86.560.678**	**85.194.974**	**99.450.847**
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**2.475.741.050**	**2.238.225.504**	**2.353.518.827**	**2.356.718.827**	**2.483.381.212**
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**105.266.941**	**102.766.132**	**111.692.302**	**110.532.469**	**120.219.244**
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**1.301.625.048**	**1.263.720.857**	**1.131.017.515**	**1.104.029.810**	**1.321.616.358**
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**109.945.540**	**13.903.444**	**274.326.276**	**283.326.276**	**162.579.975**
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**4.200.000**	**4.174.814**	**6.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.259.401.325**	**2.241.442.143**	**2.375.819.646**	**2.375.819.646**	**2.561.729.824**
3 Outras Despesas Correntes	**1.931.560.382**	**1.844.544.434**	**1.619.809.815**	**1.689.076.668**	**1.913.342.686**
4 Investimentos	**176.228.119**	**166.979.706**	**78.660.591**	**91.848.654**	**84.198.067**
5 Inversões Financeiras	**13.900.000**	**13.900.000**			
9 Reserva de Contingência	**413.438.971**		**516.192.561**	**516.192.561**	**362.515.105**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.042.343.638		380.905.275	23.565.614				**1.446.814.527**
1001	374.275.539		336.105					**374.611.644**
1038			84.249.049					**84.249.049**
1050	500.000		270.097.628	5.000.000			1.064	**275.598.692**
1052	1.207.533		149.803.601	18.042.500			7.792.669	**176.846.303**
1056	602.775.495							**602.775.495**
1067			15.618.514					**15.618.514**
1068			2.400.000				5.409.258	**7.809.258**
1069			9.050.000	8.950.000			120.340.759	**138.340.759**
1070			293.567.250	3.000.000			133.913.784	**430.481.034**
1072			3.035.000	2.965.000				**6.000.000**
1078							60.799.650	**60.799.650**
1092			1.000.000				10.019.769	**11.019.769**
1096			22.170.545	22.674.953				**44.845.498**
1158							24.238.152	**24.238.152**
9444	540.627.619		681.109.719					**1.221.737.338**
Total	2.561.729.824		1.913.342.686	84.198.067			362.515.105	**4.921.785.682**

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**719.278.490**	**569.534.290**	**627.367.015**	**727.135.173**	**728.538.046**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**257.975.770**	**254.764.561**	**287.288.465**	**281.769.928**	**308.522.670**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.920**	**33.844**	**52.822**	**52.822**	**115.726**
0999 Reserva de Contingência	**143.004.568**		**117.044.047**	**117.044.047**	**60.799.650**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**38.640.669**	**37.840.276**	**7.232.107**	**16.730.109**	**7.600.000**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	**171.060.302**	**170.968.464**	**189.174.620**	**175.810.892**	**329.400.000**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	**17.057.231**	**16.057.199**	**11.392.274**	**18.027.254**	**11.400.000**
5126 Esporte para a Vida					**500.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**91.501.030**	**89.869.947**	**15.182.680**	**117.700.121**	**10.200.000**
Função					
09 Previdência Social	**21.773.111**	**21.557.333**	**23.342.422**	**23.342.422**	**22.991.911**
18 Gestão Ambiental	**554.461.891**	**547.943.113**	**486.927.724**	**586.695.882**	**644.630.759**
28 Encargos Especiais	**38.920**	**33.844**	**52.822**	**52.822**	**115.726**
99 Reserva de Contingência	**143.004.568**		**117.044.047**	**117.044.047**	**60.799.650**
Subfunção					
122 Administração Geral	**201.246.295**	**198.753.582**	**227.749.516**	**222.445.342**	**245.213.847**
128 Formação de Recursos Humanos	**12.535.545**	**12.496.227**	**3.567.169**	**13.233.671**	
131 Comunicação Social	**1.426.003**	**1.426.003**	**1.500.000**	**1.390.108**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.773.111**	**21.557.333**	**23.342.422**	**23.342.422**	**22.991.911**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.819.704**	**10.350.085**	**10.457.060**	**10.457.060**	**12.164.064**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**500.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**286.797.138**	**285.041.116**	**205.783.303**	**294.832.545**	**345.650.000**
542 Controle Ambiental	**19.973.040**	**18.211.934**	**14.707.212**	**21.173.692**	**15.050.000**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**300.000**	**300.000**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
846 Outros Encargos Especiais	**21.403.086**	**21.398.010**	**22.866.286**	**22.866.286**	**24.318.574**
999 Reserva de Contingência	**143.004.568**		**117.044.047**	**117.044.047**	**60.799.650**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**186.148.213**	**184.952.235**	**197.058.224**	**197.058.224**	**213.383.290**
3 Outras Despesas Correntes	**374.200.081**	**369.690.311**	**292.158.693**	**381.059.218**	**437.799.492**
4 Investimentos	**15.925.628**	**14.891.744**	**21.106.051**	**31.973.684**	**16.555.614**
9 Reserva de Contingência	**143.004.568**		**117.044.047**	**117.044.047**	**60.799.650**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	124.812.216		125.191.867	16.555.614				**266.559.697**
1001	13.000							**13.000**
1056	22.991.911							**22.991.911**
1078							60.799.650	**60.799.650**
9444	65.566.163		312.607.625					**378.173.788**
Total	213.383.290		437.799.492	16.555.614			60.799.650	**728.538.046**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								308.522.670
	Atividades								261.327.911
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							77.374.976
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2388)								77.374.976
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.258.527
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	47.760.835
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.355.614
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							2.382.756
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2389)								2.382.756
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.382.756
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							166.138.871
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2390)								166.138.871
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	108.909.755
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	57.229.116
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							9.781.308
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2391)								9.781.308
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.781.308
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							1.700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2392)								1.700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 39		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	451.242
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.248.758
0032 21H8	**Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)**	18 541							2.450.000
0032 21H8 0001	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) - Nacional (Seq: 2393)								2.450.000
	Produto: Estratégia implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	650.320
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.799.680
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	18 131							1.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2394)								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
	Operações Especiais								47.194.759
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							22.991.911
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2395)								22.991.911
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	22.991.911
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							24.202.848
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2396)								24.202.848
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.865.801
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	8.337.047
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								115.726
	Operações Especiais								115.726
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							66.066
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2397)								66.066
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.066
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							36.660
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2398)								36.660
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	36.660
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2399)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								60.799.650
	Operações Especiais								60.799.650
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							60.799.650
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2400)								60.799.650
			F	*9 - RES*	0	99	0	1078	60.799.650
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								7.600.000
	Atividades								7.600.000
1158 20VY	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	18 541							3.600.000
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2401)								3.600.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	902.484

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.497.516
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
1158 **21E4**	**Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima**	**18 542**							**4.000.000**
1158 21E4 0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2402)								4.000.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.061.747
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.938.253
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**329.400.000**
	Atividades								**329.400.000**
1189 **20VP**	**Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde**	**18 541**							**320.000.000**
1189 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional (Seq: 2403)								320.000.000
	Produto: Família apoiada (unidade): 128.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	84.807.031
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	234.692.969
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
1189 **21F1**	**Desenvolvimento da Bioeconomia**	**18 541**							**3.200.000**
1189 21F1 0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional (Seq: 2404)								3.200.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	690.137
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.909.863
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
1189 **21F2**	**Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares**	**18 541**							**6.200.000**
1189 21F2 0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2405)								6.200.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.645.707
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.554.293
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**11.400.000**
	Atividades								**11.400.000**
1190 **10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	**18 543**							**350.000**
1190 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2406)								350.000
	Produto: Plano implantado (% de execução física): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	92.903
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	257.097
1190 **21A9**	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo**	**18 542**							**11.050.000**
1190 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional (Seq: 2407)								11.050.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	278.709
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	771.291
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.990.775
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.509.225
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
5126	**Esporte para a Vida**								**500.000**
	Atividades								**500.000**
5126 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**18 422**							**500.000**
5126 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2408)								500.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**10.200.000**
	Atividades								**10.200.000**
6114 **20W2**	**Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca**	**18 541**							**1.700.000**
6114 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional (Seq: 2409)								1.700.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	451.242
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.248.758
6114 **21F3**	**Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas**	**18 541**							**4.355.000**
6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2410)								4.355.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.155.978
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.199.022
6114 **21F4**	**Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial**	**18 541**							**3.300.000**
6114 21F4 0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional (Seq: 2411)								3.300.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	875.943
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.424.057

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
6114 **2E87**	**Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais**	**18 541**							**845.000**
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional (Seq: 2412)								845.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	118.119
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	326.881
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
Total									**728.538.046**

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**78.471.728**	**74.541.241**	**86.560.678**	**85.194.974**	**99.450.847**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**52.502.624**	**52.183.507**	**56.134.291**	**55.368.588**	**55.504.552**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**94.368**
0999 Reserva de Contingência	**3.536.503**		**5.799.266**	**5.799.266**	**13.201.927**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**22.419.601**	**22.357.734**	**24.600.000**	**23.999.999**	**30.650.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.345.260**	**1.340.613**	**1.297.759**	**1.297.759**	**2.102.946**
18 Gestão Ambiental	**73.576.965**	**73.200.628**	**79.436.532**	**78.070.828**	**84.051.606**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**94.368**
99 Reserva de Contingência	**3.536.503**		**5.799.266**	**5.799.266**	**13.201.927**
Subfunção					
122 Administração Geral	**45.017.523**	**44.849.688**	**48.434.221**	**47.668.518**	**46.771.194**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.345.260**	**1.340.613**	**1.297.759**	**1.297.759**	**2.102.946**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.910.937**	**1.852.414**	**1.891.705**	**1.891.705**	**2.139.348**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**22.419.601**	**22.357.734**	**24.600.000**	**23.999.999**	**30.650.000**
846 Outros Encargos Especiais	**4.241.904**	**4.140.792**	**4.537.727**	**4.537.727**	**4.585.432**
999 Reserva de Contingência	**3.536.503**		**5.799.266**	**5.799.266**	**13.201.927**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**35.559.714**	**35.453.955**	**37.869.707**	**37.869.707**	**41.043.506**
3 Outras Despesas Correntes	**32.983.282**	**32.713.939**	**35.457.165**	**34.091.461**	**35.562.914**
4 Investimentos	**6.392.229**	**6.373.347**	**7.434.540**	**7.434.540**	**9.642.500**
9 Reserva de Contingência	**3.536.503**		**5.799.266**	**5.799.266**	**13.201.927**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.070.645		7.551.358	600.000				**35.222.003**
1001	13.000							**13.000**
1050			359.760					**359.760**
1052			10.457.546	9.042.500			7.792.669	**27.292.715**
1056	2.102.946							**2.102.946**
1068			2.400.000				5.409.258	**7.809.258**
9444	11.856.915		14.794.250					**26.651.165**
Total	41.043.506		35.562.914	9.642.500			13.201.927	**99.450.847**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								55.504.552
	Atividades								48.910.542
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							12.270.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2413)								12.270.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.437.215
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	63.591
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	252.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.744.694
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.772.500
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							294.996
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2414)								294.996
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	294.996
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							34.421.194
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2415)								34.421.194
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	22.564.279
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	11.856.915
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							1.844.352
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2416)								1.844.352
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.844.352
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							80.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2417)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.235
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	58.765
	Operações Especiais								6.594.010
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.102.946
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2418)								2.102.946
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.102.946
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							4.491.064
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2419)								4.491.064
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.491.064
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								94.368
	Operações Especiais								94.368
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							66.066
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2420)								66.066
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.066
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							15.302
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2421)								15.302
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.302
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2422)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								13.201.927
	Operações Especiais								13.201.927
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							13.201.927
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2423)								13.201.927
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	7.792.669
			F	*9 - RES*	0	99	0	1068	5.409.258
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								30.650.000
	Atividades								30.650.000
6114 21F5	**Gestão de Florestas**	18 541							30.650.000
6114 21F5 0001	Gestão de Florestas - Nacional (Seq: 2424)								30.650.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.887.494
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	296.169
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	10.205.546
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1068	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.990.791
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	6.270.000
Total									99.450.847

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.475.741.050**	**2.238.225.504**	**2.353.518.827**	**2.356.718.827**	**2.483.381.212**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.711.005.585**	**1.692.678.943**	**1.825.415.992**	**1.827.415.992**	**1.896.212.536**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**373.827**	**335.814**	**335.789**	**335.789**	**3.689.625**
0999 Reserva de Contingência	**170.880.360**		**137.022.972**	**137.022.972**	**143.933.553**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	**8.200.000**	**7.938.556**	**8.200.000**	**8.200.000**	**15.000.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**585.281.278**	**537.272.191**	**382.544.074**	**383.744.074**	**424.545.498**
Função					
09 Previdência Social	**734.902.568**	**733.197.696**	**793.894.779**	**793.894.779**	**770.428.501**
18 Gestão Ambiental	**1.569.584.295**	**1.504.691.994**	**1.422.265.287**	**1.425.465.287**	**1.565.329.533**
28 Encargos Especiais	**373.827**	**335.814**	**335.789**	**335.789**	**3.689.625**
99 Reserva de Contingência	**170.880.360**		**137.022.972**	**137.022.972**	**143.933.553**
Subfunção					
122 Administração Geral	**799.932.407**	**795.006.670**	**854.186.451**	**856.186.451**	**921.607.919**
125 Normatização e Fiscalização	**335.156.994**	**324.180.496**	**232.700.000**	**232.700.000**	**240.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**734.902.568**	**733.197.696**	**793.894.779**	**793.894.779**	**770.428.501**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**64.978.004**	**53.281.971**	**61.862.785**	**61.862.785**	**73.999.320**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**58.044.074**	**58.044.074**	**45.345.498**
542 Controle Ambiental	**258.324.284**	**221.030.251**	**100.000.000**	**101.200.000**	**154.200.000**
846 Outros Encargos Especiais	**111.566.433**	**111.528.420**	**115.807.766**	**115.807.766**	**133.866.421**
999 Reserva de Contingência	**170.880.360**		**137.022.972**	**137.022.972**	**143.933.553**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.402.598.612**	**1.396.328.822**	**1.493.167.328**	**1.493.167.328**	**1.557.379.502**
3 Outras Despesas Correntes	**825.092.048**	**767.248.855**	**694.738.527**	**696.238.527**	**747.393.204**
4 Investimentos	**77.170.030**	**74.647.828**	**28.590.000**	**30.290.000**	**34.674.953**
9 Reserva de Contingência	**170.880.360**		**137.022.972**	**137.022.972**	**143.933.553**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	514.794.207		83.547.440					**598.341.647**
1001	374.249.539		336.105					**374.585.644**
1050	500.000		195.340.567					**195.840.567**
1052	1.207.533		133.966.698	9.000.000				**144.174.231**
1056	396.178.962							**396.178.962**
1070			293.567.250	3.000.000			133.913.784	**430.481.034**
1092			1.000.000				10.019.769	**11.019.769**
1096			22.170.545	22.674.953				**44.845.498**
9444	270.449.261		17.464.599					**287.913.860**
Total	1.557.379.502		747.393.204	34.674.953			143.933.553	**2.483.381.212**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.896.212.536**
	Atividades								**995.607.239**
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							**264.500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2425)								264.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.310.886
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	194.890.567
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	36.833.948
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.464.599
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	9.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**23.029.008**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2426)								23.029.008
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.029.008
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							**656.657.919**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2427)								656.657.919
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	429.342.546
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	1.207.533
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	225.607.840
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**50.970.312**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2428)								50.970.312
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.970.312
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**450.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2429)								450.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	450.000
	Operações Especiais								**900.605.297**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**770.428.501**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2430)								770.428.501
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	374.249.539
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	396.178.962
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**130.176.796**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2431)								130.176.796
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	85.335.375
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	44.841.421
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.689.625**
	Operações Especiais								**3.689.625**
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**3.237.234**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2432)								3.237.234
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.237.234
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**116.286**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2433)								116.286
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	116.286
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**336.105**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2434)								336.105
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	336.105
0999	**Reserva de Contingência**								**143.933.553**
	Operações Especiais								**143.933.553**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**143.933.553**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2435)								143.933.553
			F	*9 - RES*	0	99	0	1070	133.913.784
			F	*9 - RES*	0	99	0	1092	10.019.769
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**15.000.000**
	Atividades								**15.000.000**
1190 20WH	**Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	18 542							**5.000.000**
1190 20WH 0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional (Seq: 2436)								5.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 4.155		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.000.000
1190 6925	**Licenciamento Ambiental Federal**	18 542							**10.000.000**
1190 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2437)								10.000.000
	Produto: Licença concedida (unidade): 605		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	628.007
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	9.371.993

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**424.545.498**
	Atividades								**379.700.000**
6114 **214M**	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	**18 542**							**107.200.000**
6114 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2438)								107.200.000
	Produto: Área protegida (km²): 211.908		F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	104.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1070	3.000.000
6114 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**18 125**							**240.000.000**
6114 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2439)								240.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 8.313		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	59.004.743
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	179.995.257
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1092	1.000.000
6114 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	**18 542**							**27.000.000**
6114 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2440)								27.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 101		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	27.000.000
6114 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial sobre o Meio Ambiente**	**18 542**							**5.000.000**
6114 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial sobre o Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2441)								5.000.000
	Produto: Ação realizada (% de execução): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.000.000
6114 **21I5**	**Educação Ambiental**	**18 541**							**500.000**
6114 21I5 0001	Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2442)								500.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	500.000
	Projetos								**44.845.498**
6114 **168N**	**Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia**	**18 541**							**44.845.498**
6114 168N 6000	Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia - Na Amazônia Legal (Seq: 2443)								44.845.498
	Produto: Projeto executado (% de execução): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1096	22.170.545
			F	*4 - INV*	2	90	0	1096	22.674.953
Total									**2.483.381.212**

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**105.266.941**	**102.766.132**	**111.692.302**	**110.532.469**	**120.219.244**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**95.906.371**	**94.257.203**	**94.724.676**	**93.759.327**	**103.424.342**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**15.302**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**1.417.300**	**1.278.203**	**990.000**	**1.390.000**	**990.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**7.930.270**	**7.230.726**	**15.963.505**	**15.369.021**	**15.789.600**
Função					
09 Previdência Social	**24.733.784**	**24.545.625**	**26.493.190**	**26.493.190**	**26.705.912**
18 Gestão Ambiental	**80.520.157**	**78.220.507**	**85.184.991**	**84.025.158**	**93.498.030**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**15.302**
Subfunção					
122 Administração Geral	**60.896.029**	**59.755.509**	**57.987.684**	**57.022.335**	**64.902.983**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.417.300**	**1.278.203**	**990.000**	**1.390.000**	**990.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.733.784**	**24.545.625**	**26.493.190**	**26.493.190**	**26.705.912**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.554.840**	**2.386.170**	**2.509.615**	**2.509.615**	**3.002.028**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**6.970.845**	**6.400.095**	**14.023.505**	**13.541.844**	**13.900.000**
571 Desenvolvimento Científico	**959.425**	**830.631**	**1.940.000**	**1.827.177**	**1.889.600**
846 Outros Encargos Especiais	**7.734.718**	**7.569.899**	**7.748.308**	**7.748.308**	**8.828.721**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**61.978.518**	**60.765.690**	**62.811.661**	**62.811.661**	**70.917.216**
3 Outras Despesas Correntes	**42.009.476**	**41.322.601**	**47.150.641**	**45.590.808**	**47.892.028**
4 Investimentos	**1.278.947**	**677.841**	**1.730.000**	**2.130.000**	**1.410.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	32.023.223		5.884.023	1.410.000				**39.317.246**
1050			34.032.428					**34.032.428**
1056	26.705.912							**26.705.912**
9444	12.188.081		7.975.577					**20.163.658**
Total	70.917.216		47.892.028	1.410.000				**120.219.244**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**103.424.342**
	Atividades								**67.905.011**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**29.510.400**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2444)								29.510.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.692.949
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	22.632.428
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.685.023
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**703.488**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2445)								703.488
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	703.488
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**35.382.583**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2446)								35.382.583
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.194.502
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	12.188.081
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**2.298.540**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2447)								2.298.540
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.298.540
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**10.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2448)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
	Operações Especiais								**35.519.331**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**26.705.912**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2449)								26.705.912
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	26.705.912
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**8.813.419**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2450)								8.813.419
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.813.419
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**15.302**
	Operações Especiais								**15.302**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**15.302**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2451)								15.302
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.302
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**990.000**
	Atividades								**990.000**
5113 **4909**	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	**18 128**							**990.000**
5113 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2452)								990.000
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	249.509
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	690.491
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**15.789.600**
	Atividades								**15.789.600**
6114 **219K**	**Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	**18 541**							**13.050.000**
6114 219K 0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2453)								13.050.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	331.796
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	11.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	918.204
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
6114 **21HJ**	**Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira**	**18 541**							**850.000**
6114 21HJ 0001	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2454)								850.000
	Produto: Publicação veiculada (unidade): 605		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	209.695
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	580.305
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	60.000
6114 **21HK**	**Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal**	**18 571**							**1.889.600**
6114 21HK 0001	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional (Seq: 2455)								1.889.600
	Produto: Pesquisa difundida (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	395.392

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.094.208
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
Total									**120.219.244**

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.301.625.048**	**1.263.720.857**	**1.131.017.515**	**1.104.029.810**	**1.321.616.358**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**655.215.374**	**640.846.561**	**666.364.960**	**662.372.176**	**765.953.492**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**3.582.866**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**646.396.674**	**622.874.296**	**464.638.434**	**441.643.513**	**552.080.000**
Função					
09 Previdência Social	**146.360.436**	**144.531.720**	**156.689.964**	**156.689.964**	**154.795.764**
18 Gestão Ambiental	**1.155.251.612**	**1.119.189.137**	**974.313.430**	**947.325.725**	**1.163.237.728**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**3.582.866**
Subfunção					
122 Administração Geral	**403.542.088**	**398.835.270**	**411.145.323**	**407.152.539**	**489.542.252**
125 Normatização e Fiscalização	**303.755.596**	**281.099.835**	**208.700.000**	**197.198.573**	**254.470.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**146.360.436**	**144.531.720**	**156.689.964**	**156.689.964**	**154.795.764**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.241.229**	**27.096.002**	**26.646.355**	**26.646.355**	**36.542.484**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**342.641.078**	**341.774.462**	**255.938.434**	**244.444.940**	**297.610.000**
846 Outros Encargos Especiais	**73.084.621**	**70.383.569**	**71.897.439**	**71.897.439**	**88.655.858**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**573.116.268**	**563.941.441**	**584.912.726**	**584.912.726**	**679.006.310**
3 Outras Despesas Correntes	**647.215.631**	**623.558.606**	**538.204.789**	**510.996.654**	**632.610.048**
4 Investimentos	**67.393.149**	**62.320.810**	**7.900.000**	**8.120.430**	**10.000.000**
5 Inversões Financeiras	**13.900.000**	**13.900.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	343.643.347		158.730.587	5.000.000				**507.373.934**
1038			84.249.049					**84.249.049**
1050			40.364.873	5.000.000				**45.364.873**
1052			5.379.357					**5.379.357**
1056	154.795.764							**154.795.764**
1067			15.618.514					**15.618.514**
9444	180.567.199		328.267.668					**508.834.867**
Total	679.006.310		632.610.048	10.000.000				**1.321.616.358**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								765.953.492
	Atividades								526.084.736
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							50.100.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2456)								50.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.053.558
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.457.085
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	30.589.357
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							6.441.156
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2457)								6.441.156
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.441.156
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							439.122.252
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2458)								439.122.252
			F	1 - PES	1	90	0	1000	287.859.767
			F	1 - PES	1	90	0	9444	151.262.485
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							30.101.328
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2459)								30.101.328
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.101.328
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							320.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2460)								320.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	84.940
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	235.060
	Operações Especiais								239.868.756
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							154.795.764
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2461)								154.795.764
			S	1 - PES	1	90	0	1056	154.795.764
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							85.072.992
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2462)								85.072.992
			F	1 - PES	0	91	0	1000	55.768.278
			F	1 - PES	0	91	0	9444	29.304.714
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.582.866
	Operações Especiais								3.582.866
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							3.567.564
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2463)								3.567.564
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.567.564
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							15.302
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2464)								15.302
			F	1 - PES	1	90	0	1000	15.302
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								552.080.000
	Atividades								552.080.000
6114 20WM	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	18 541							284.610.000
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2465)								284.610.000
	Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 344		F	3 - ODC	2	90	0	1000	53.102.538
			F	3 - ODC	2	90	0	1038	31.054.889
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.379.357
			F	3 - ODC	2	90	0	1067	15.618.514
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	146.954.702
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.981.551
			F	3 - ODC	2	91	0	9444	11.018.449
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	5.000.000
6114 20WN	**Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	18 541							13.000.000
6114 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2466)								13.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 2.216		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.450.678
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	9.549.322
6114 214P	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	18 125							254.470.000
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2467)								254.470.000
	Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 344		F	3 - ODC	2	90	0	1000	46.947.274
			F	3 - ODC	2	90	0	1038	53.194.160
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.907.788
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	129.920.778

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
Total									**1.321.616.358**

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**109.945.540**	**13.903.444**	**274.326.276**	**283.326.276**	**162.579.975**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**78.000**	**53.445**	**150.000**	**150.000**	**100.000**
0999 Reserva de Contingência	**96.017.540**		**256.326.276**	**256.326.276**	**144.579.975**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	**13.850.000**	**13.850.000**	**17.850.000**	**26.850.000**	**17.900.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**13.928.000**	**13.903.444**	**18.000.000**	**27.000.000**	**18.000.000**
99 Reserva de Contingência	**96.017.540**		**256.326.276**	**256.326.276**	**144.579.975**
Subfunção					
122 Administração Geral	**78.000**	**53.445**	**150.000**	**150.000**	**100.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**13.850.000**	**13.850.000**	**17.850.000**	**26.850.000**	**17.900.000**
999 Reserva de Contingência	**96.017.540**		**256.326.276**	**256.326.276**	**144.579.975**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**5.980.617**	**5.956.061**	**9.075.000**	**18.075.000**	**9.050.000**
4 Investimentos	**7.947.383**	**7.947.383**	**8.925.000**	**8.925.000**	**8.950.000**
9 Reserva de Contingência	**96.017.540**		**256.326.276**	**256.326.276**	**144.579.975**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050							1.064	**1.064**
1069			9.050.000	8.950.000			120.340.759	**138.340.759**
1158							24.238.152	**24.238.152**
Total			9.050.000	8.950.000			144.579.975	**162.579.975**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								100.000
	Atividades								100.000
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							100.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2468)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1069	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								144.579.975
	Operações Especiais								144.579.975
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							144.579.975
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2469)								144.579.975
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.064
			F	*9 - RES*	0	99	0	1069	120.340.759
			F	*9 - RES*	0	99	0	1158	24.238.152
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								17.900.000
	Operações Especiais								17.900.000
1189 00UD	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente**	18 541							17.900.000
1189 00UD 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2470)								17.900.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	40	0	1069	4.475.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1069	4.475.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1069	4.475.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1069	4.475.000
Total									162.579.975

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.200.000**	**4.174.814**	**6.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**40.000**	**14.815**	**50.000**	**50.000**	**70.000**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**4.160.000**	**4.159.999**	**5.950.000**	**5.950.000**	**5.930.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**4.200.000**	**4.174.814**	**6.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**40.000**	**14.815**	**50.000**	**50.000**	**70.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**4.160.000**	**4.159.999**	**5.950.000**	**5.950.000**	**5.930.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.079.247**	**4.054.062**	**3.025.000**	**3.025.000**	**3.035.000**
4 Investimentos	**120.753**	**120.753**	**2.975.000**	**2.975.000**	**2.965.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1072			3.035.000	2.965.000				**6.000.000**
Total			3.035.000	2.965.000				**6.000.000**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**70.000**
	Atividades								**70.000**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**18 122**							**70.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2471)								70.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1072	70.000
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**5.930.000**
	Atividades								**5.930.000**
1158 20G4	**Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**5.930.000**
1158 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2472)								5.930.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1072	2.965.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1072	2.965.000
Total									**6.000.000**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.398.628.338**	**4.131.730.252**	**4.036.263.919**	**3.757.013.576**	**5.971.914.275**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.042.970.646**	**2.915.585.583**	**2.787.277.551**	**2.524.884.315**	**4.645.302.899**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000.000**	**428.733**	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**823.254.635**	**803.363.603**	**736.961.513**	**736.961.513**	**812.966.195**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**393.356**	**393.355**	**326.072**	**326.072**	**466.072**
0999 Reserva de Contingência	**104.930.395**		**115.722.525**	**115.722.525**	**69.346.541**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	**426.079.306**	**411.958.977**	**385.976.258**	**369.119.151**	**433.832.568**
Função					
04 Administração	**3.454.550.049**	**3.314.345.794**	**3.160.121.189**	**2.880.870.846**	**5.067.739.225**
09 Previdência Social	**14.601.734**	**13.292.570**	**13.266.621**	**13.266.621**	**11.531.242**
28 Encargos Especiais	**824.546.160**	**804.091.888**	**747.153.584**	**747.153.584**	**823.297.267**
99 Reserva de Contingência	**104.930.395**		**115.722.525**	**115.722.525**	**69.346.541**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.156.384**	**2.093.684**	**5.278.465**	**4.891.756**	**8.273.465**
122 Administração Geral	**2.623.466.596**	**2.551.260.887**	**2.477.324.125**	**2.214.739.070**	**3.982.877.195**
125 Normatização e Fiscalização	**30.211.377**	**30.188.337**	**31.177.000**	**29.252.402**	**38.320.000**
126 Tecnologia da Informação	**274.869.709**	**260.876.886**	**229.598.691**	**212.777.810**	**240.600.000**
127 Ordenamento Territorial	**60.086.000**	**60.075.295**	**61.331.000**	**61.331.000**	**71.188.000**
131 Comunicação Social			**500.000**	**500.000**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas	**91.831**	**93.803**	**130.001**	**130.001**	**135.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.601.734**	**13.292.570**	**13.266.621**	**13.266.621**	**11.531.242**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**137.044.119**	**128.277.816**	**91.554.722**	**91.554.722**	**206.664.780**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**29.711.991**	**29.702.186**	**31.093.928**	**28.930.394**	**38.093.928**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**13.309.354**	**13.309.354**	**14.000.000**	**19.212.792**	**14.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**9.590.490**	**9.590.304**	**9.980.000**	**9.397.642**	**9.980.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.098.558.358**	**1.032.969.130**	**955.306.841**	**955.306.841**	**1.280.404.124**
999 Reserva de Contingência	**104.930.395**		**115.722.525**	**115.722.525**	**69.346.541**
Unidade					
46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	**4.223.445.328**	**3.958.118.468**	**3.830.358.877**	**3.555.736.164**	**5.816.557.060**
46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**133.891.051**	**132.450.098**	**162.077.179**	**159.374.147**	**101.110.967**
46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**41.291.959**	**41.161.686**	**43.827.863**	**41.903.265**	**54.246.248**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.645.162.229**	**2.518.822.885**	**2.391.767.058**	**2.391.767.058**	**4.034.983.186**
3 Outras Despesas Correntes	**1.556.481.344**	**1.520.856.871**	**1.444.988.191**	**1.171.574.183**	**1.766.644.989**
4 Investimentos	**92.054.370**	**92.050.496**	**83.786.145**	**77.949.810**	**100.939.559**
9 Reserva de Contingência	**104.930.395**		**115.722.525**	**115.722.525**	**69.346.541**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.253.707.946		540.127.623	95.457.559				**2.889.293.128**
1001	586.528.360		236.230.863					**822.759.223**
1013				5.482.000			22.792.729	**28.274.729**
1017			45.972					**45.972**
1033			67.246.000				46.553.812	**113.799.812**
1050			177.357					**177.357**
1056	11.531.242							**11.531.242**
9444	1.183.215.638		922.817.174					**2.106.032.812**
Total	4.034.983.186		1.766.644.989	100.939.559			69.346.541	**5.971.914.275**

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.223.445.328**	**3.958.118.468**	**3.830.358.877**	**3.555.736.164**	**5.816.557.060**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.895.384.340**	**2.769.534.469**	**2.669.760.751**	**2.410.070.547**	**4.526.771.684**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000.000**	**428.733**	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**823.241.635**	**803.363.603**	**736.933.271**	**736.933.271**	**812.940.195**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**379.029**	**379.028**	**306.072**	**306.072**	**446.072**
0999 Reserva de Contingência	**104.930.395**		**57.162.525**	**57.162.525**	**69.346.541**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	**398.509.929**	**384.412.634**	**356.196.258**	**341.263.749**	**397.052.568**
Função					
04 Administração	**3.292.042.831**	**3.153.083.377**	**3.026.091.010**	**2.751.468.297**	**4.923.959.252**
09 Previdência Social	**1.953.269**	**957.530**			
28 Encargos Especiais	**824.518.833**	**804.077.561**	**747.105.342**	**747.105.342**	**823.251.267**
99 Reserva de Contingência	**104.930.395**		**57.162.525**	**57.162.525**	**69.346.541**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.156.384**	**2.093.684**	**5.278.465**	**4.891.756**	**8.273.465**
122 Administração Geral	**2.505.708.537**	**2.434.191.196**	**2.391.036.749**	**2.130.572.368**	**3.891.695.347**
125 Normatização e Fiscalização	**2.642.000**	**2.641.994**	**1.397.000**	**1.397.000**	**1.540.000**
126 Tecnologia da Informação	**274.869.709**	**260.876.886**	**229.598.691**	**212.777.810**	**240.600.000**
127 Ordenamento Territorial	**60.086.000**	**60.075.295**	**61.331.000**	**61.331.000**	**71.188.000**
131 Comunicação Social			**500.000**	**500.000**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas	**91.831**	**93.803**	**130.001**	**130.001**	**135.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.953.269**	**957.530**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**133.248.777**	**124.633.506**	**87.648.841**	**87.648.841**	**202.792.464**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**29.711.991**	**29.702.186**	**31.093.928**	**28.930.394**	**38.093.928**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**13.309.354**	**13.309.354**	**14.000.000**	**19.212.792**	**14.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.094.737.081**	**1.029.543.033**	**951.181.677**	**951.181.677**	**1.278.392.315**
999 Reserva de Contingência	**104.930.395**		**57.162.525**	**57.162.525**	**69.346.541**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.575.420.767**	**2.450.478.397**	**2.318.107.897**	**2.318.107.897**	**3.967.291.611**
3 Outras Despesas Correntes	**1.454.590.122**	**1.419.139.894**	**1.377.640.646**	**1.108.508.879**	**1.683.479.349**
4 Investimentos	**88.504.044**	**88.500.176**	**77.447.809**	**71.956.863**	**96.439.559**
9 Reserva de Contingência	**104.930.395**		**57.162.525**	**57.162.525**	**69.346.541**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.216.206.803		515.211.484	90.957.559				**2.822.375.846**
1001	586.528.360		236.230.863					**822.759.223**
1013				5.482.000			22.792.729	**28.274.729**
1017			45.972					**45.972**
1033			67.246.000				46.553.812	**113.799.812**
1050			164.033					**164.033**
9444	1.164.556.448		864.580.997					**2.029.137.445**
Total	3.967.291.611		1.683.479.349	96.439.559			69.346.541	**5.816.557.060**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.526.771.684**
	Atividades								**4.071.630.636**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**919.701.755**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2473)								919.701.755
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	229.669.134
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	635.580.920
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	38.175
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	105.643
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	54.307.883
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**26.425.548**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2474)								26.425.548
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.425.548
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**2.925.622.203**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2475)								2.925.622.203
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.917.846.163
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.007.776.040
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**176.366.916**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2476)								176.344.704
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	176.344.704
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2477)								22.212
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.212
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.780.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2478)								1.780.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	472.477
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.307.523
0032 216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**04 122**							**21.234.214**
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 2479)								21.234.214
	Produto: Sistema mantido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.190.275
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.293.939
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.750.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2480)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
	Operações Especiais								**455.141.048**
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**455.141.048**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2481)								455.141.048
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	298.360.640
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	156.780.408
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000**
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**10.000.000**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2482)								10.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**812.940.195**
	Operações Especiais								**812.940.195**
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**135.000**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2483)								135.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	35.834
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	99.166
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**6.965.630**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2484)								6.965.630
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	6.919.658
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1017	45.972
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**805.839.565**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2485)								805.839.565
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	576.528.360
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	229.311.205
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e**								**446.072**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Entidades Nacionais e Internacionais								
	Operações Especiais								**446.072**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**306.072**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2486)								306.072
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	81.244
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	224.828
0910 **00YT**	**Contribuição Voluntária à Rede Interamericana de Compras Governamentais - RICG**	**28 846**							**140.000**
0910 00YT 0002	Contribuição Voluntária à Rede Interamericana de Compras Governamentais - RICG - Exterior (Seq: 2487)								140.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	37.161
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	102.839
0999	**Reserva de Contingência**								**69.346.541**
	Operações Especiais								**69.346.541**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**69.346.541**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2488)								69.346.541
			F	*9 - RES*	0	99	0	1013	22.792.729
			F	*9 - RES*	0	99	0	1033	46.553.812
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**397.052.568**
	Atividades								**397.052.568**
2301 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**04 122**							**23.357.175**
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2489)								23.357.175
	Produto: Atividade realizada (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.994.073
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.053.102
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	29.198
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	80.802
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.200.000
2301 **20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	**04 127**							**71.188.000**
2301 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2490)								71.188.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1033	65.796.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1013	5.392.000
2301 **21CQ**	**Gestão do Governo Digital**	**04 126**							**210.600.000**
2301 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional (Seq: 2491)								210.600.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.159.891
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	147.113.423
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.326.686
2301 **21FJ**	**Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**	**04 541**							**14.000.000**
2301 21FJ 0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional (Seq: 2492)								14.000.000
	Produto: Cadastro mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.716.114
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.283.886
2301 **21H5**	**Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão**	**04 126**							**30.000.000**
2301 21H5 0001	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão - Nacional (Seq: 2493)								30.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	7.963.101
			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	22.036.899
2301 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico**	**04 391**							**38.093.928**
2301 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico - Nacional (Seq: 2494)								38.093.928
	Produto: Documento disponibilizado (unidade): 85.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.730.087
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	164.033
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.926.818
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.272.990
2301 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	**04 121**							**8.273.465**
2301 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 2495)								8.273.465
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.169.538
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.003.927
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2301 **8690**	**Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União**	**04 125**							**1.540.000**
2301 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 2496)								1.540.000
	Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 4.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1033	1.450.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1013	90.000
Total									**5.816.557.060**

46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**133.891.051**	**132.450.098**	**162.077.179**	**159.374.147**	**101.110.967**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**133.863.724**	**132.435.771**	**103.483.058**	**100.780.026**	**101.077.967**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**14.327**	**14.327**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
0999 Reserva de Contingência			**58.560.000**	**58.560.000**	
Função					
04 Administração	**121.215.259**	**120.100.731**	**90.230.558**	**87.527.526**	**89.546.725**
09 Previdência Social	**12.648.465**	**12.335.040**	**13.252.500**	**13.252.500**	**11.531.242**
28 Encargos Especiais	**27.327**	**14.327**	**34.121**	**34.121**	**33.000**
99 Reserva de Contingência			**58.560.000**	**58.560.000**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**104.891.523**	**104.205.298**	**73.122.810**	**71.002.136**	**74.579.541**
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.648.465**	**12.335.040**	**13.252.500**	**13.252.500**	**11.531.242**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.039.296**	**2.893.360**	**3.063.826**	**3.063.826**	**3.034.956**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**9.590.490**	**9.590.304**	**9.980.000**	**9.397.642**	**9.980.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.721.277**	**3.426.096**	**4.098.043**	**4.098.043**	**1.985.228**
999 Reserva de Contingência			**58.560.000**	**58.560.000**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**56.774.926**	**55.480.095**	**60.453.353**	**60.453.353**	**51.062.687**
3 Outras Despesas Correntes	**77.074.287**	**76.928.165**	**42.063.826**	**39.375.087**	**49.048.280**
4 Investimentos	**41.838**	**41.838**	**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
9 Reserva de Contingência			**58.560.000**	**58.560.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	26.591.178		15.245.044	1.000.000				**42.836.222**
1050			13.324					**13.324**
1056	11.531.242							**11.531.242**
9444	12.940.267		33.789.912					**46.730.179**
Total	51.062.687		49.048.280	1.000.000				**101.110.967**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								101.077.967
	Atividades								87.594.497
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							36.913.324
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2497)								36.913.324
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.513.251
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	13.324
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.326.749
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.926
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	44.074
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							519.684
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2498)								519.684
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	519.684
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							37.566.217
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2499)								37.566.217
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.625.950
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	12.940.267
0032 20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 573							8.114.000
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2500)								8.114.000
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 737.965		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	206.775
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	572.225
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.676.764
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.640.236
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	270.214
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	747.786
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.515.272
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2501)								2.515.272
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.515.272
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2502)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
0032 216R	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							1.866.000
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 2503)								1.866.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	30.791
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	85.209
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	443.279
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.226.721
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	21.235
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	58.765
	Operações Especiais								13.483.470
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.531.242
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2504)								11.531.242
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.531.242
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							1.952.228
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2505)								1.952.228
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.952.228
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2506)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								20.000
	Operações Especiais								20.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2507)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.327
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	3.673
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							15.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2508)								15.000

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.982
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.018
Total									**101.110.967**

46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**41.291.959**	**41.161.686**	**43.827.863**	**41.903.265**	**54.246.248**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**13.722.582**	**13.615.343**	**14.033.742**	**14.033.742**	**17.453.248**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**14.121**	**14.121**	**13.000**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	**27.569.377**	**27.546.343**	**29.780.000**	**27.855.402**	**36.780.000**
Função					
04 Administração	**41.291.959**	**41.161.686**	**43.799.621**	**41.875.023**	**54.233.248**
09 Previdência Social			**14.121**	**14.121**	
28 Encargos Especiais			**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.866.536**	**12.864.393**	**13.164.566**	**13.164.566**	**16.602.307**
125 Normatização e Fiscalização	**27.569.377**	**27.546.343**	**29.780.000**	**27.855.402**	**36.780.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**14.121**	**14.121**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**756.046**	**750.950**	**842.055**	**842.055**	**837.360**
846 Outros Encargos Especiais	**100.000**		**27.121**	**27.121**	**26.581**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**12.966.536**	**12.864.393**	**13.205.808**	**13.205.808**	**16.628.888**
3 Outras Despesas Correntes	**24.816.935**	**24.788.811**	**25.283.719**	**23.690.217**	**34.117.360**
4 Investimentos	**3.508.488**	**3.508.482**	**5.338.336**	**5.007.240**	**3.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.909.965		9.671.095	3.500.000				**24.081.060**
9444	5.718.923		24.446.265					**30.165.188**
Total	16.628.888		34.117.360	3.500.000				**54.246.248**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								17.453.248
	Atividades								17.439.667
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							356.064
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2509)								356.064
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	356.064
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							16.602.307
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2510)								16.602.307
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.883.384
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	5.718.923
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							481.296
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2511)								481.296
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	481.296
	Operações Especiais								13.581
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							13.581
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 2512)								13.581
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.581
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 2513)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								36.780.000
	Atividades								36.780.000
2301 217Z	**Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR**	04 125							36.780.000
2301 217Z 0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional (Seq: 2514)								36.780.000
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.833.735
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	24.446.265
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
Total									54.246.248

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.051.135.260**	**4.006.182.878**	**4.970.803.234**	**4.888.712.998**	**6.443.715.385**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.875.101.491**	**3.836.511.575**	**4.050.353.968**	**4.034.742.656**	**4.394.361.726**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.128.744**	**875.733**	**63.201**	**63.201**	**2.787.909**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**21.669**	**21.669**	**26.167**	**26.167**	**2.869.376**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	**174.016.178**	**167.932.357**	**919.222.811**	**852.821.191**	**2.041.973.768**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**867.178**	**841.544**	**1.137.087**	**1.059.783**	**1.722.606**
Função					
04 Administração	**2.313.552.810**	**2.271.418.512**	**3.066.881.071**	**2.984.790.835**	**4.520.389.400**
09 Previdência Social	**1.736.432.037**	**1.733.866.964**	**1.903.832.795**	**1.903.832.795**	**1.917.668.700**
28 Encargos Especiais	**1.150.413**	**897.402**	**89.368**	**89.368**	**5.657.285**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**156.943.897**	**150.860.161**	**897.589.872**	**832.768.960**	**2.019.665.422**
122 Administração Geral	**1.720.208.124**	**1.687.267.292**	**1.734.418.523**	**1.718.807.211**	**1.993.760.423**
131 Comunicação Social			**898.980**	**898.980**	**100.000**
211 Relações Diplomáticas	**650.000**	**650.000**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.736.432.037**	**1.733.866.964**	**1.903.832.795**	**1.903.832.795**	**1.917.668.700**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**199.305.112**	**198.049.336**	**185.745.188**	**185.745.188**	**229.807.116**
364 Ensino Superior	**867.178**	**841.544**	**1.137.087**	**1.059.783**	**1.722.606**
571 Desenvolvimento Científico	**17.072.281**	**17.072.196**	**21.632.939**	**20.052.231**	**22.308.346**
846 Outros Encargos Especiais	**219.656.631**	**217.575.384**	**225.547.850**	**225.547.850**	**258.682.772**
Unidade					
47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	**387.390.636**	**369.799.674**	**413.224.842**	**407.565.248**	**467.242.449**
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**473.989.354**	**473.989.268**	**508.452.992**	**504.067.195**	**529.540.502**
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**3.189.755.270**	**3.162.393.936**	**4.049.125.400**	**3.977.080.555**	**5.446.932.434**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.419.141.582**	**3.393.945.050**	**3.637.366.955**	**3.637.366.955**	**3.914.353.778**
3 Outras Despesas Correntes	**610.120.335**	**593.148.217**	**1.174.950.049**	**1.104.458.506**	**2.304.570.917**
4 Investimentos	**21.873.343**	**19.089.610**	**158.486.230**	**146.887.537**	**224.790.690**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.309.849.207		775.645.086	224.095.654				**2.309.589.947**
1001	1.268.282.610		20.325					**1.268.302.935**
1050			1.179.815					**1.179.815**
1051				695.036				**695.036**
1056	649.386.090							**649.386.090**
1081			17.186.634					**17.186.634**
9444	686.835.871		1.510.539.057					**2.197.374.928**
Total	3.914.353.778		2.304.570.917	224.790.690				**6.443.715.385**

47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**387.390.636**	**369.799.674**	**413.224.842**	**407.565.248**	**467.242.449**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**370.396.284**	**357.281.590**	**391.214.138**	**386.966.358**	**439.705.710**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**2.846.000**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	**16.991.102**	**12.518.084**	**22.010.704**	**20.598.890**	**24.690.739**
Função					
04 Administração	**387.371.362**	**369.799.674**	**413.224.842**	**407.565.248**	**464.396.449**
09 Previdência Social	**16.024**				
28 Encargos Especiais	**3.250**				**2.846.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**16.991.102**	**12.518.084**	**22.010.704**	**20.598.890**	**24.690.739**
122 Administração Geral	**320.535.161**	**308.234.030**	**340.498.661**	**336.250.881**	**382.125.175**
131 Comunicação Social			**898.980**	**898.980**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.024**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.963.827**	**9.719.073**	**8.496.339**	**8.496.339**	**12.303.540**
846 Outros Encargos Especiais	**39.884.522**	**39.328.487**	**41.320.158**	**41.320.158**	**48.022.995**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**316.761.871**	**314.330.076**	**323.691.947**	**323.691.947**	**373.030.038**
3 Outras Despesas Correntes	**67.357.793**	**53.280.064**	**82.837.951**	**77.668.841**	**85.586.753**
4 Investimentos	**3.270.972**	**2.189.534**	**6.694.944**	**6.204.460**	**8.625.658**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	244.534.044		31.755.594	8.625.658				**284.915.296**
9444	128.495.994		53.831.159					**182.327.153**
Total	373.030.038		85.586.753	8.625.658				**467.242.449**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								439.705.710
	Atividades								394.528.715
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							52.904.348
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2515)								52.904.348
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.428.680
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	37.162.209
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	39.232
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	108.569
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.165.658
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.514.232
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2516)								1.514.232
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.514.232
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							327.853.043
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2517)								327.853.043
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	214.918.967
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	112.934.076
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							10.789.308
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2518)								10.789.308
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.789.308
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.367.784
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2519)								1.367.784
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	363.060
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.004.724
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2520)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
	Operações Especiais								45.176.995
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							45.176.995
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2521)								45.176.995
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	29.615.077
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	15.561.918
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								2.846.000
	Operações Especiais								2.846.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							200.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2522)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.087
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
0910 00Y9	**Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES/CEPAL)**	28 846							2.646.000
0910 00Y9 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES/CEPAL) - Exterior (Seq: 2523)								2.646.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	702.346
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.943.654
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								24.690.739
	Atividades								24.690.739
2224 21FK	**Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação**	04 121							12.177.581
2224 21FK 0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação - Nacional (Seq: 2524)								12.177.581
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 79		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.748
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.536.833
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.640.000
2224 8861	**Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal**	04 121							12.513.158
2224 8861 0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional (Seq: 2525)								12.513.158
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.838.357
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.854.801
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.820.000
Total									467.242.449

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**473.989.354**	**473.989.268**	**508.452.992**	**504.067.195**	**529.540.502**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**456.150.586**	**456.150.585**	**486.805.932**	**484.000.843**	**504.477.572**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**766.487**	**766.487**	**14.121**	**14.121**	**2.754.584**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	**17.072.281**	**17.072.196**	**21.632.939**	**20.052.231**	**22.308.346**
Função					
04 Administração	**220.539.476**	**220.539.390**	**234.919.648**	**230.533.851**	**256.097.450**
09 Previdência Social	**252.683.391**	**252.683.391**	**273.519.223**	**273.519.223**	**270.688.468**
28 Encargos Especiais	**766.487**	**766.487**	**14.121**	**14.121**	**2.754.584**
Subfunção					
122 Administração Geral	**168.680.896**	**168.680.895**	**181.075.805**	**178.270.716**	**197.880.661**
211 Relações Diplomáticas	**650.000**	**650.000**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**252.683.391**	**252.683.391**	**273.519.223**	**273.519.223**	**270.688.468**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.298.197**	**7.298.197**	**6.504.218**	**6.504.218**	**8.445.480**
571 Desenvolvimento Científico	**17.072.281**	**17.072.196**	**21.632.939**	**20.052.231**	**22.308.346**
846 Outros Encargos Especiais	**27.604.589**	**27.604.589**	**25.720.807**	**25.720.807**	**30.217.547**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**412.374.689**	**412.374.689**	**441.704.471**	**441.704.471**	**455.179.196**
3 Outras Despesas Correntes	**57.963.314**	**57.963.229**	**65.631.812**	**61.324.529**	**67.677.007**
4 Investimentos	**3.651.351**	**3.651.350**	**1.116.709**	**1.038.195**	**6.684.299**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	121.888.889		24.167.244	6.684.299				**152.740.432**
1001	184.885.266							**184.885.266**
1050			1.731					**1.731**
1056	85.803.202							**85.803.202**
9444	62.601.839		43.508.032					**106.109.871**
Total	455.179.196		67.677.007	6.684.299				**529.540.502**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								504.477.572
	Atividades								206.326.141
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							43.607.480
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2526)								43.607.480
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.733.714
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.936.842
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	67.056
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	185.569
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.684.299
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.332.572
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2527)								2.332.572
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.332.572
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							154.273.181
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2528)								154.273.181
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	101.131.386
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	53.141.795
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							6.112.908
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2529)								6.112.908
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.112.908
	Operações Especiais								298.151.431
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							270.688.468
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2530)								270.688.468
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	184.885.266
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	85.803.202
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							27.462.963
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2531)								27.462.963
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	18.002.919
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	9.460.044
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.754.584
	Operações Especiais								2.754.584
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							2.754.584
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2532)								2.754.584
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.754.584
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								22.308.346
	Atividades								10.308.346
2224 4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							10.308.346
2224 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 2533)								10.308.346
	Produto: Estudo realizado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	477.786
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.322.214
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.257.967
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.731
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.248.648
	Operações Especiais								12.000.000
2224 00M6	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							12.000.000
2224 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 2534)								12.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.185.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.814.759
Total									529.540.502

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.189.755.270**	**3.162.393.936**	**4.049.125.400**	**3.977.080.555**	**5.446.932.434**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.048.554.621**	**3.023.079.401**	**3.172.333.898**	**3.163.775.455**	**3.450.178.444**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**359.007**	**109.246**	**49.080**	**49.080**	**33.325**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**21.669**	**21.669**	**26.167**	**26.167**	**23.376**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	**139.952.795**	**138.342.077**	**875.579.168**	**812.170.070**	**1.994.974.683**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**867.178**	**841.544**	**1.137.087**	**1.059.783**	**1.722.606**
Função					
04 Administração	**1.705.641.972**	**1.681.079.448**	**2.418.736.581**	**2.346.691.736**	**3.799.895.501**
09 Previdência Social	**1.483.732.622**	**1.481.183.573**	**1.630.313.572**	**1.630.313.572**	**1.646.980.232**
28 Encargos Especiais	**380.676**	**130.915**	**75.247**	**75.247**	**56.701**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**139.952.795**	**138.342.077**	**875.579.168**	**812.170.070**	**1.994.974.683**
122 Administração Geral	**1.230.992.067**	**1.210.352.368**	**1.212.844.057**	**1.204.285.614**	**1.413.754.587**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.483.732.622**	**1.481.183.573**	**1.630.313.572**	**1.630.313.572**	**1.646.980.232**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**182.043.088**	**181.032.066**	**170.744.631**	**170.744.631**	**209.058.096**
364 Ensino Superior	**867.178**	**841.544**	**1.137.087**	**1.059.783**	**1.722.606**
846 Outros Encargos Especiais	**152.167.520**	**150.642.308**	**158.506.885**	**158.506.885**	**180.442.230**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.690.005.022**	**2.667.240.285**	**2.871.970.537**	**2.871.970.537**	**3.086.144.544**
3 Outras Despesas Correntes	**484.799.228**	**481.904.925**	**1.026.480.286**	**965.465.136**	**2.151.307.157**
4 Investimentos	**14.951.020**	**13.248.726**	**150.674.577**	**139.644.882**	**209.480.733**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	943.426.274		719.722.248	208.785.697				**1.871.934.219**
1001	1.083.397.344		20.325					**1.083.417.669**
1050			1.178.084					**1.178.084**
1051				695.036				**695.036**
1056	563.582.888							**563.582.888**
1081			17.186.634					**17.186.634**
9444	495.738.038		1.413.199.866					**1.908.937.904**
Total	3.086.144.544		2.151.307.157	209.480.733				**5.446.932.434**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.450.178.444
	Atividades								1.622.812.683
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							154.789.762
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2535)								154.789.762
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	658
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.821
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.606.836
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.178.084
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	81.933.252
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.713.284
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	7.508.680
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	31.152.111
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	695.036
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							26.711.184
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2536)								26.711.184
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.711.184
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.258.765.783
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2537)								1.258.765.783
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	825.164.344
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	433.601.439
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							182.346.912
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2538)								182.346.912
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	182.346.912
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							199.042
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2539)								199.042
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	52.833
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.209
	Operações Especiais								1.827.365.761
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.646.980.232
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2540)								1.646.980.232
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.083.397.344
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	563.582.888
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							180.385.529
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2541)								180.385.529
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	118.248.930
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	62.136.599
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								33.325
	Operações Especiais								33.325
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2542)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							20.325
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2543)								20.325
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	20.325
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								23.376
	Operações Especiais								23.376
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							23.376
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2544)								23.376
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	6.205
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	17.171
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								1.994.974.683
	Atividades								1.994.974.683
2224 20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	04 121							194.974.683
2224 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 2545)								194.974.683
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 135		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.842.749
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	17.186.634
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	121.329.388
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	403.329
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.116.163
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.096.420
2224 20U7	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	04 121							1.800.000.000
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 2546)								1.800.000.000
	Produto: Censo divulgado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	433.612.684

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.199.969.458
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	183
			F	3 - ODC	2	91	0	9444	509
			F	4 - INV	2	90	0	1000	166.417.166
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**1.722.606**
	Atividades								**1.722.606**
5113 **20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**04 364**							**1.722.606**
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2547)								1.722.606
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 390		F	3 - ODC	2	90	0	1000	425.391
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.177.215
			F	4 - INV	2	90	0	1000	120.000
Total									**5.446.932.434**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**6.251.017.952**	**5.841.559.612**	**5.970.625.125**	**6.265.613.402**	**7.544.586.722**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.260.295.628**	**3.242.809.043**	**3.502.452.842**	**3.475.383.528**	**3.481.404.144**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**150.306.149**	**146.654.531**	**157.327.224**	**157.327.224**	**169.791.127**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.362.680**	**5.348.248**	**600.340**	**2.750.340**	**604.397**
0999 Reserva de Contingência	**311.565.085**		**352.323.848**	**352.323.848**	**352.892.252**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	**919.406.905**	**916.773.533**	**806.044.591**	**1.012.033.038**	**1.028.312.463**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**667.407.759**	**654.281.648**	**823.708.676**	**933.928.540**	**1.767.701.968**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	**936.673.746**	**875.692.608**	**328.167.604**	**331.866.884**	**743.880.371**
Função					
09 Previdência Social	**866.248.047**	**866.148.047**	**933.462.079**	**933.462.079**	**799.657.752**
20 Agricultura	**951.874.605**	**918.687.325**	**316.678.978**	**309.091.211**	**671.636.486**
21 Organização Agrária	**3.965.661.386**	**3.904.721.461**	**4.210.232.656**	**4.510.658.700**	**5.550.004.708**
28 Encargos Especiais	**155.668.829**	**152.002.779**	**157.927.564**	**160.077.564**	**170.395.524**
99 Reserva de Contingência	**311.565.085**		**352.323.848**	**352.323.848**	**352.892.252**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.069.721.834**	**2.057.464.408**	**2.284.604.991**	**2.257.755.463**	**2.377.268.670**
125 Normatização e Fiscalização	**1.062.052**	**1.059.148**	**2.000.000**	**1.853.476**	**2.000.000**
127 Ordenamento Territorial	**563.998.728**	**548.919.947**	**668.567.645**	**775.054.890**	**1.277.676.366**
131 Comunicação Social	**2.513.306**	**2.513.306**	**3.100.000**	**2.880.214**	**2.880.214**
244 Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**866.248.047**	**866.148.047**	**933.462.079**	**933.462.079**	**799.657.752**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**202.901.468**	**198.111.482**	**182.500.715**	**182.500.715**	**224.102.832**
363 Ensino Profissional	**45.528.975**	**45.376.095**	**29.556.241**	**49.556.241**	**56.133.646**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**499.605**	**490.545**	**800.000**	**800.000**	**1.053.454**
571 Desenvolvimento Científico			**200.000**	**200.000**	**100.000**
605 Abastecimento	**897.960.402**	**865.956.939**	**309.270.601**	**301.829.358**	**664.619.789**
606 Extensão Rural	**276.359.715**	**276.058.303**	**180.189.226**	**305.539.520**	**414.786.196**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**137.818.469**	**108.806.519**	**145.597.003**	**173.095.045**	**191.788.931**
631 Reforma Agrária	**123.069.196**	**122.889.398**	**151.899.513**	**200.205.814**	**456.942.302**
693 Comércio Exterior	**9.150.626**	**9.150.255**	**2.000.000**	**1.853.476**	**6.853.476**
846 Outros Encargos Especiais	**274.579.802**	**270.574.579**	**256.512.621**	**258.662.621**	**247.790.200**
999 Reserva de Contingência	**311.565.085**		**352.323.848**	**352.323.848**	**352.892.252**
Unidade					
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	**1.484.087.445**	**1.160.377.783**	**1.427.272.266**	**1.650.527.550**	**1.757.484.800**
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**2.457.252.071**	**2.422.940.618**	**2.733.607.605**	**2.823.251.364**	**3.469.673.415**
49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**2.309.678.436**	**2.258.241.211**	**1.809.745.254**	**1.791.834.488**	**2.317.428.507**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.609.399.096**	**2.594.952.073**	**2.679.714.287**	**2.679.714.287**	**2.531.145.406**
3 Outras Despesas Correntes	**2.747.475.169**	**2.678.060.626**	**2.188.380.726**	**2.429.001.644**	**2.993.324.193**
4 Investimentos	**167.705.271**	**165.300.906**	**146.125.274**	**194.124.642**	**266.130.528**
5 Inversões Financeiras	**414.873.331**	**403.246.007**	**604.080.990**	**610.448.981**	**1.401.094.343**
9 Reserva de Contingência	**311.565.085**		**352.323.848**	**352.323.848**	**352.892.252**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	932.228.741		705.923.778	119.514.694	460.000.000			**2.217.667.213**
1001	291.199.223		565.397					**291.764.620**
1026							352.892.252	**352.892.252**
1050			47.044.095					**47.044.095**
1051				61.125.161				**61.125.161**
1052	697.666.619		589.146.788	48.869.921	748.910.374			**2.084.593.702**
1056	206.911.172							**206.911.172**
1057					192.183.969			**192.183.969**
1060			205.031.439					**205.031.439**
1062			45.336.300					**45.336.300**
1096			62.500.000	31.900.000				**94.400.000**
1448			21.541.378	4.720.752				**26.262.130**
9444	403.139.651		1.316.235.018					**1.719.374.669**
Total	2.531.145.406		2.993.324.193	266.130.528	1.401.094.343		352.892.252	**7.544.586.722**

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.484.087.445**	**1.160.377.783**	**1.427.272.266**	**1.650.527.550**	**1.757.484.800**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**185.516.149**	**184.213.315**	**220.446.174**	**208.284.413**	**289.298.277**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.213.000**	**2.200.000**	**27.121**	**2.177.121**	**26.000**
0999 Reserva de Contingência	**290.785.468**		**334.371.072**	**334.371.072**	**352.892.252**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	**919.406.905**	**916.773.533**	**806.044.591**	**1.012.033.038**	**1.028.312.463**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**6.379.440**	**6.379.105**	**7.383.308**	**27.959.413**	**28.563.286**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	**79.786.483**	**50.811.830**	**59.000.000**	**65.702.493**	**58.392.522**
Função					
09 Previdência Social	**100.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
20 Agricultura	**95.632.216**	**94.451.303**	**50.408.377**	**47.111.584**	**45.016.697**
21 Organização Agrária	**1.095.356.761**	**1.063.726.480**	**1.042.451.575**	**1.266.853.652**	**1.359.536.851**
28 Encargos Especiais	**2.213.000**	**2.200.000**	**27.121**	**2.177.121**	**26.000**
99 Reserva de Contingência	**290.785.468**		**334.371.072**	**334.371.072**	**352.892.252**
Subfunção					
122 Administração Geral	**177.175.438**	**177.132.297**	**211.823.676**	**199.881.701**	**281.388.366**
127 Ordenamento Territorial	**72.118.185**	**69.823.207**	**36.498.031**	**122.047.818**	**82.080.570**
131 Comunicação Social	**2.513.306**	**2.513.306**	**3.000.000**	**2.780.214**	**2.780.214**
244 Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.907.665**	**3.087.145**	**3.311.411**	**3.311.411**	**3.603.840**
571 Desenvolvimento Científico			**200.000**	**200.000**	**100.000**
605 Abastecimento	**42.780.065**	**42.780.065**	**45.000.000**	**41.703.207**	**40.000.000**
606 Extensão Rural	**276.309.715**	**276.008.537**	**178.189.226**	**303.139.520**	**385.372.712**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**137.173.595**	**108.161.762**	**142.700.000**	**168.910.281**	**132.920.871**
693 Comércio Exterior	**9.150.626**	**9.150.255**	**2.000.000**	**1.853.476**	**6.853.476**
846 Outros Encargos Especiais	**4.032.740**	**3.680.566**	**2.124.087**	**4.274.087**	**1.438.857**
999 Reserva de Contingência	**290.785.468**		**334.371.072**	**334.371.072**	**352.892.252**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**49.057.486**	**48.584.093**	**50.958.412**	**50.958.412**	**56.350.115**
3 Outras Despesas Correntes	**1.060.331.756**	**1.029.736.525**	**977.823.311**	**1.158.384.470**	**1.250.004.142**
4 Investimentos	**81.712.735**	**79.857.165**	**64.119.471**	**104.663.596**	**98.238.291**
5 Inversões Financeiras	**2.200.000**	**2.200.000**		**2.150.000**	
9 Reserva de Contingência	**290.785.468**		**334.371.072**	**334.371.072**	**352.892.252**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	37.413.557		328.726.374	93.517.539				**459.657.470**
1001	13.000							**13.000**
1026							352.892.252	**352.892.252**
1056	13.000							**13.000**
1448			21.541.378	4.720.752				**26.262.130**
9444	18.910.558		899.736.390					**918.646.948**
Total	56.350.115		1.250.004.142	98.238.291			352.892.252	**1.757.484.800**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								289.298.277
	Atividades								287.872.420
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							59.390.108
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2548)								59.390.108
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.109.949
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.280.159
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							656.712
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2549)								656.712
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	656.712
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							54.898.258
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2550)								54.898.258
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.987.700
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	18.910.558
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							2.947.128
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2551)								2.947.128
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.947.128
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	21 571							100.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2552)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.456
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							2.100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2553)								2.100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 48								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	557.417
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.542.583
0032 21HB	**Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário**	21 122							165.000.000
0032 21HB 0001	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional (Seq: 2554)								165.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.957.451
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	105.042.549
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	21 131							2.780.214
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2555)								2.780.214
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	737.971
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.042.243
	Operações Especiais								1.425.857
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2556)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							1.412.857
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2557)								1.412.857
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.412.857
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								26.000
	Operações Especiais								26.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2558)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2559)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								352.892.252
	Operações Especiais								352.892.252
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							352.892.252
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2560)								352.892.252
			F	*9 - RES*	0	99	0	1026	352.892.252
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								1.028.312.463
	Atividades								520.271.821
1191 210V	**Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia**	21 608							74.528.349
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2561)								74.528.349

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	958.482
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	2.652.482
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.002.919
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	24.914.466
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	37.000.000
1191 **210W**	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais**	**21 606**							**38.207.716**
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 2562)								38.207.716
	Produto: Mulher atendida (unidade): 31.908		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.776.075
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.519.326
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.912.315
1191 **210X**	**Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural**	**21 127**							**53.517.284**
1191 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional (Seq: 2563)								53.517.284
	Produto: Território apoiado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.941.151
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	21.541.378
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.208.779
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.105.224
			F	*4 - INV*	2	90	0	1448	4.720.752
1191 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**21 606**							**331.464.996**
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2564)								331.464.996
	Produto: Produtor assistido (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	10.617.469
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	29.382.531
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	75.507.456
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	208.957.540
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
1191 **21GB**	**Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas**	**21 606**							**15.700.000**
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional (Seq: 2565)								15.700.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 3.750		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.167.356
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.532.644
1191 **21GC**	**Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional**	**21 693**							**6.853.476**
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional (Seq: 2566)								6.853.476
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.819.164
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.034.312
	Operações Especiais								**508.040.642**
1191 **00GW**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**40.000.000**
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 2567)								40.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.617.469
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	29.382.531
1191 **0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	**21 244**							**468.040.642**
1191 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 2568)								468.040.642
	Item de Mensuração: Agricultor beneficiado (unidade): 975.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	124.235.172
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	343.805.470
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**28.563.286**
	Atividades								**28.563.286**
5136 **21G7**	**Governança e Regularização Fundiária Nacional**	**21 127**							**28.563.286**
5136 21G7 0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional (Seq: 2569)								28.563.286
	Produto: Área destinada (ha): 2.500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.581.745
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	20.981.541
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**58.392.522**
	Atividades								**58.392.522**
5636 **21IP**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	**21 608**							**58.392.522**
5636 21IP 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2570)								58.392.522
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.508.744
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	37.383.778
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.500.000
Total									**1.757.484.800**

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.457.252.071**	**2.422.940.618**	**2.733.607.605**	**2.823.251.364**	**3.469.673.415**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.772.363.385**	**1.771.957.324**	**1.916.778.669**	**1.916.778.669**	**1.730.030.675**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.080.750**	**3.080.750**	**503.568**	**503.568**	**504.058**
0999 Reserva de Contingência	**20.779.617**				
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**661.028.319**	**647.902.544**	**816.325.368**	**905.969.127**	**1.739.138.682**
Função					
09 Previdência Social	**866.148.047**	**866.148.047**	**933.447.958**	**933.447.958**	**799.644.752**
21 Organização Agrária	**1.567.243.657**	**1.553.711.821**	**1.799.656.079**	**1.889.299.838**	**2.669.524.605**
28 Encargos Especiais	**3.080.750**	**3.080.750**	**503.568**	**503.568**	**504.058**
99 Reserva de Contingência	**20.779.617**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**722.406.401**	**722.085.166**	**828.809.577**	**828.809.577**	**786.528.264**
127 Ordenamento Territorial	**491.880.543**	**479.096.739**	**632.069.614**	**653.007.072**	**1.195.595.796**
272 Previdência do Regime Estatutário	**866.148.047**	**866.148.047**	**933.447.958**	**933.447.958**	**799.644.752**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**66.717.704**	**66.632.878**	**58.033.043**	**58.033.043**	**67.875.840**
363 Ensino Profissional	**45.528.975**	**45.376.095**	**29.556.241**	**49.556.241**	**56.133.646**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**499.605**	**490.545**	**800.000**	**800.000**	**1.053.454**
606 Extensão Rural	**50.000**	**49.766**	**2.000.000**	**2.400.000**	**29.413.484**
631 Reforma Agrária	**123.069.196**	**122.889.398**	**151.899.513**	**200.205.814**	**456.942.302**
846 Outros Encargos Especiais	**120.171.983**	**120.171.983**	**96.991.659**	**96.991.659**	**76.485.877**
999 Reserva de Contingência	**20.779.617**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.451.303.481**	**1.451.303.481**	**1.514.085.115**	**1.514.085.115**	**1.271.745.833**
3 Outras Despesas Correntes	**501.943.966**	**500.583.438**	**584.167.167**	**660.725.915**	**695.371.522**
4 Investimentos	**70.551.676**	**70.007.692**	**31.274.333**	**40.141.353**	**101.461.717**
5 Inversões Financeiras	**412.673.331**	**401.046.007**	**604.080.990**	**608.298.981**	**1.401.094.343**
9 Reserva de Contingência	**20.779.617**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	49.821.700		67.875.840		460.000.000			**577.697.540**
1001	291.186.223		491.058					**291.677.281**
1050			57.836					**57.836**
1051				52.591.796				**52.591.796**
1052	697.666.619		589.146.788	48.869.921	748.910.374			**2.084.593.702**
1056	206.898.172							**206.898.172**
1057					192.183.969			**192.183.969**
1096			37.800.000					**37.800.000**
9444	26.173.119							**26.173.119**
Total	1.271.745.833		695.371.522	101.461.717	1.401.094.343			**3.469.673.415**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.730.030.675
	Atividades								854.404.104
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							389.359.174
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2571)								389.359.174
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	57.836
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	338.590.920
			F	4 - INV	2	90	0	1051	46.591.796
			F	4 - INV	2	90	0	1052	4.118.622
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							20.893.968
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2572)								20.893.968
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.893.968
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							396.106.262
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2573)								396.106.262
			F	1 - PES	1	90	0	1052	396.106.262
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							46.981.872
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2574)								46.981.872
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	46.981.872
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							1.062.828
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2575)								1.062.828
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 275		F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.062.828
	Operações Especiais								875.626.571
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							799.644.752
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2576)								799.644.752
			S	1 - PES	1	90	0	1001	291.186.223
			S	1 - PES	1	90	0	1052	301.560.357
			S	1 - PES	1	90	0	1056	206.898.172
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	21 846							75.981.819
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2577)								75.981.819
			F	1 - PES	0	91	0	1000	49.808.700
			F	1 - PES	0	91	0	9444	26.173.119
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								504.058
	Operações Especiais								504.058
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2578)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							491.058
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2579)								491.058
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	491.058
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								1.739.138.682
	Atividades								1.739.138.682
5136 210R	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							1.053.454
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2580)								1.053.454
	Produto: Demanda monitorada (unidade): 1.973		F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.053.454
5136 210T	**Promoção da Educação e Cultura do Campo**	21 363							56.133.646
5136 210T 0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional (Seq: 2581)								56.133.646
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 10.000		F	3 - ODC	2	90	0	1052	56.133.646
5136 210Z	**Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas**	21 631							324.042.302
5136 210Z 0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 2582)								324.042.302
	Produto: Área reconhecida (ha): 21.269		F	3 - ODC	2	90	0	1052	20.054.469
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	6.720
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	200.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1052	103.981.113
5136 211A	**Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária**	21 631							132.900.000
5136 211A 0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional (Seq: 2583)								132.900.000
	Produto: Família atendida (unidade): 21.000		F	3 - ODC	2	90	0	1052	83.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	43.900.000
5136 21B6	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							29.413.484
5136 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2584)								29.413.484
	Produto: Produtor assistido (unidade): 2.320		F	3 - ODC	2	90	0	1052	29.413.484

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136 **21GD**	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**	**21 127**							**1.195.595.796**
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional (Seq: 2585)								1.195.595.796
	Produto: Família atendida (unidade): 97.520		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	59.831.267
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1096	37.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	851.299
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	260.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	644.929.261
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1057	192.183.969
Total									**3.469.673.415**

49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.309.678.436**	**2.258.241.211**	**1.809.745.254**	**1.791.834.488**	**2.317.428.507**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.302.416.094**	**1.286.638.404**	**1.365.227.999**	**1.350.320.446**	**1.462.075.192**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**150.306.149**	**146.654.531**	**157.327.224**	**157.327.224**	**169.791.127**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**68.930**	**67.498**	**69.651**	**69.651**	**74.339**
0999 Reserva de Contingência			**17.952.776**	**17.952.776**	
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	**856.887.263**	**824.880.778**	**269.167.604**	**266.164.391**	**685.487.849**
Função					
20 Agricultura	**856.242.389**	**824.236.022**	**266.270.601**	**261.979.627**	**626.619.789**
21 Organização Agrária	**1.303.060.968**	**1.287.283.160**	**1.368.125.002**	**1.354.505.210**	**1.520.943.252**
28 Encargos Especiais	**150.375.079**	**146.722.029**	**157.396.875**	**157.396.875**	**169.865.466**
99 Reserva de Contingência			**17.952.776**	**17.952.776**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.170.139.995**	**1.158.246.945**	**1.243.971.738**	**1.229.064.185**	**1.309.352.040**
125 Normatização e Fiscalização	**1.062.052**	**1.059.148**	**2.000.000**	**1.853.476**	**2.000.000**
131 Comunicação Social			**100.000**	**100.000**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**132.276.099**	**128.391.459**	**121.156.261**	**121.156.261**	**152.623.152**
605 Abastecimento	**855.180.337**	**823.176.874**	**264.270.601**	**260.126.151**	**624.619.789**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**644.874**	**644.756**	**2.897.003**	**4.184.764**	**58.868.060**
846 Outros Encargos Especiais	**150.375.079**	**146.722.029**	**157.396.875**	**157.396.875**	**169.865.466**
999 Reserva de Contingência			**17.952.776**	**17.952.776**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.109.038.129**	**1.095.064.499**	**1.114.670.760**	**1.114.670.760**	**1.203.049.458**
3 Outras Despesas Correntes	**1.185.199.447**	**1.147.740.664**	**626.390.248**	**609.891.259**	**1.047.948.529**
4 Investimentos	**15.440.860**	**15.436.048**	**50.731.470**	**49.319.693**	**66.430.520**
9 Reserva de Contingência			**17.952.776**	**17.952.776**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	844.993.484		309.321.564	25.997.155				**1.180.312.203**
1001			74.339					**74.339**
1050			46.986.259					**46.986.259**
1051				8.533.365				**8.533.365**
1060			205.031.439					**205.031.439**
1062			45.336.300					**45.336.300**
1096			24.700.000	31.900.000				**56.600.000**
9444	358.055.974		416.498.628					**774.554.602**
Total	1.203.049.458		1.047.948.529	66.430.520				**2.317.428.507**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.462.075.192**
	Atividades								**1.462.075.192**
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							**269.404.278**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2586)								269.404.278
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	55.032.037
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	46.986.259
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	152.294.352
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	897.471
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	2.483.639
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.177.155
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	8.533.365
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							**90.740.184**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2587)								90.740.184
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	90.740.184
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							**1.039.453.675**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2588)								1.039.453.675
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	681.397.701
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	358.055.974
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							**61.882.968**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2589)								61.882.968
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.882.968
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							**494.087**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2590)								494.087
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	131.149
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	362.938
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	21 131							**100.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2591)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**169.791.127**
	Operações Especiais								**169.791.127**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**53.134.223**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2592)								53.134.223
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	46.938.879
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.195.344
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**116.655.904**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2593)								116.655.904
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	116.655.904
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**1.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2594)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**74.339**
	Operações Especiais								**74.339**
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**74.339**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2595)								74.339
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	74.339
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**685.487.849**
	Atividades								**685.487.849**
5636 20Y7	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	20 605							**81.748.455**
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 2596)								81.748.455
	Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.517.021
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	42.941.434
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	124.755
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	345.245
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.820.000
5636 2130	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	20 605							**542.871.334**
5636 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 2597)								542.871.334
	Produto: Produto adquirido (t): 445.242		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	77.641.193
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1060	205.031.439
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1062	45.336.300
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	214.862.402
5636 2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	20 125							**2.000.000**
5636 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 2598)								2.000.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.465		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
5636 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	**21 608**							**58.868.060**
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2599)								58.868.060
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 5.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	602.025
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1096	24.700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.666.035
			F	*4 - INV*	2	90	0	1096	31.900.000
Total									**2.317.428.507**

51000 - Ministério do Esporte

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.909.787.707**	**2.566.281.756**	**1.153.834.514**	**2.464.447.506**	**1.695.695.301**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**111.727.074**	**104.970.072**	**113.755.765**	**113.755.765**	**126.924.832**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.387.383**	**4.587.837**	**3.074.500**	**3.074.500**	**4.462.000**
0999 Reserva de Contingência	**315.891.824**		**522.809.169**	**522.809.169**	**904.335.428**
5126 Esporte para a Vida	**2.476.768.426**	**2.456.723.847**	**514.167.959**	**1.824.780.951**	**659.947.041**
Função					
04 Administração	**40.409.422**	**37.981.865**	**2.230.020**	**2.230.020**	**710.130**
09 Previdência Social	**6.343.342**	**5.530.714**	**6.035.130**	**6.035.130**	**4.498.910**
27 Desporto e Lazer	**2.541.742.736**	**2.518.181.339**	**619.658.574**	**1.930.271.566**	**781.662.833**
28 Encargos Especiais	**5.400.383**	**4.587.837**	**3.101.621**	**3.101.621**	**4.488.000**
99 Reserva de Contingência	**315.891.824**		**522.809.169**	**522.809.169**	**904.335.428**
Subfunção					
122 Administração Geral	**93.565.482**	**88.429.655**	**92.809.119**	**92.809.119**	**106.941.440**
128 Formação de Recursos Humanos			**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**
131 Comunicação Social	**7.000.000**	**7.000.000**	**8.000.000**	**8.000.000**	**10.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**3.665**				
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.343.342**	**5.530.714**	**6.035.130**	**6.035.130**	**4.498.910**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.783.043**	**2.439.729**	**2.681.496**	**2.681.496**	**2.774.352**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**110.000.000**
811 Desporto de Rendimento	**272.263.376**	**270.575.759**	**233.505.500**	**343.828.583**	**248.447.486**
812 Desporto Comunitário	**2.204.505.050**	**2.186.148.087**	**280.662.459**	**1.480.952.368**	**301.499.555**
846 Outros Encargos Especiais	**7.431.925**	**6.157.811**	**5.331.641**	**5.331.641**	**5.198.130**
999 Reserva de Contingência	**315.891.824**		**522.809.169**	**522.809.169**	**904.335.428**
Unidade					
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	**2.909.787.707**	**2.566.281.756**	**1.153.834.514**	**2.464.447.506**	**1.695.695.301**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**43.982.721**	**41.072.850**	**45.101.390**	**45.101.390**	**44.176.480**
3 Outras Despesas Correntes	**1.302.636.337**	**1.282.829.027**	**354.423.955**	**1.336.531.278**	**494.368.754**
4 Investimentos	**1.247.276.825**	**1.242.379.878**	**231.500.000**	**560.005.669**	**252.814.639**
9 Reserva de Contingência	**315.891.824**		**522.809.169**	**522.809.169**	**904.335.428**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	26.250.586		2.774.352					**29.024.938**
1001	2.604.759							**2.604.759**
1034			233.144.402	121.814.639			212.173.898	**567.132.939**
1052			258.450.000	131.000.000			692.161.530	**1.081.611.530**
1056	1.907.151							**1.907.151**
9444	13.413.984							**13.413.984**
Total	44.176.480		494.368.754	252.814.639			904.335.428	**1.695.695.301**

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.909.787.707**	**2.566.281.756**	**1.153.834.514**	**2.464.447.506**	**1.695.695.301**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**111.727.074**	**104.970.072**	**113.755.765**	**113.755.765**	**126.924.832**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.387.383**	**4.587.837**	**3.074.500**	**3.074.500**	**4.462.000**
0999 Reserva de Contingência	**315.891.824**		**522.809.169**	**522.809.169**	**904.335.428**
5126 Esporte para a Vida	**2.476.768.426**	**2.456.723.847**	**514.167.959**	**1.824.780.951**	**659.947.041**
Função					
04 Administração	**40.409.422**	**37.981.865**	**2.230.020**	**2.230.020**	**710.130**
09 Previdência Social	**6.343.342**	**5.530.714**	**6.035.130**	**6.035.130**	**4.498.910**
27 Desporto e Lazer	**2.541.742.736**	**2.518.181.339**	**619.658.574**	**1.930.271.566**	**781.662.833**
28 Encargos Especiais	**5.400.383**	**4.587.837**	**3.101.621**	**3.101.621**	**4.488.000**
99 Reserva de Contingência	**315.891.824**		**522.809.169**	**522.809.169**	**904.335.428**
Subfunção					
122 Administração Geral	**93.565.482**	**88.429.655**	**92.809.119**	**92.809.119**	**106.941.440**
128 Formação de Recursos Humanos			**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**
131 Comunicação Social	**7.000.000**	**7.000.000**	**8.000.000**	**8.000.000**	**10.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**3.665**				
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.343.342**	**5.530.714**	**6.035.130**	**6.035.130**	**4.498.910**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.783.043**	**2.439.729**	**2.681.496**	**2.681.496**	**2.774.352**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**110.000.000**
811 Desporto de Rendimento	**272.263.376**	**270.575.759**	**233.505.500**	**343.828.583**	**248.447.486**
812 Desporto Comunitário	**2.204.505.050**	**2.186.148.087**	**280.662.459**	**1.480.952.368**	**301.499.555**
846 Outros Encargos Especiais	**7.431.925**	**6.157.811**	**5.331.641**	**5.331.641**	**5.198.130**
999 Reserva de Contingência	**315.891.824**		**522.809.169**	**522.809.169**	**904.335.428**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**43.982.721**	**41.072.850**	**45.101.390**	**45.101.390**	**44.176.480**
3 Outras Despesas Correntes	**1.302.636.337**	**1.282.829.027**	**354.423.955**	**1.336.531.278**	**494.368.754**
4 Investimentos	**1.247.276.825**	**1.242.379.878**	**231.500.000**	**560.005.669**	**252.814.639**
9 Reserva de Contingência	**315.891.824**		**522.809.169**	**522.809.169**	**904.335.428**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	26.250.586		2.774.352					**29.024.938**
1001	2.604.759							**2.604.759**
1034			233.144.402	121.814.639			212.173.898	**567.132.939**
1052			258.450.000	131.000.000			692.161.530	**1.081.611.530**
1056	1.907.151							**1.907.151**
9444	13.413.984							**13.413.984**
Total	44.176.480		494.368.754	252.814.639			904.335.428	**1.695.695.301**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								126.924.832
	Atividades								121.715.792
0032 2000	**Administração da Unidade**	27 122							67.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2600)								67.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	66.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	27 331							434.580
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2601)								434.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	434.580
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	27 122							38.941.440
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2602)								38.941.440
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.527.456
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	13.413.984
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	27 331							2.339.772
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2603)								2.339.772
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.339.772
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	27 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2604)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.000.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	27 128							2.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2605)								2.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	27 131							10.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2606)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	10.000.000
	Operações Especiais								5.209.040
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							4.498.910
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2607)								4.498.910
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.591.759
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.907.151
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							710.130
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2608)								710.130
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	710.130
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								26.000
	Operações Especiais								26.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2609)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2610)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								4.462.000
	Operações Especiais								4.462.000
0910 00R4	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							4.400.000
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior (Seq: 2611)								4.400.000
	Item de Mensuração: Contribuição paga (R$ 1): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1034	4.400.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							62.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2612)								62.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	62.000
0999	**Reserva de Contingência**								904.335.428
	Operações Especiais								904.335.428
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							904.335.428
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2613)								904.335.428
			F	*9 - RES*	0	99	0	1034	212.173.898
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	692.161.530
5126	**Esporte para a Vida**								659.947.041
	Atividades								215.432.402

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte **R$ 1,00**

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 **00SM**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva**	**27 811**							**1.000.000**
5126 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional (Seq: 2614)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1034	1.000.000
5126 **20JO**	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor**	**27 811**							**17.041.986**
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2615)								17.041.986
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 69		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	17.041.986
5126 **20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**	**27 812**							**21.500.000**
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2616)								21.500.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.125		F	*3 - ODC*	2	40	0	1052	21.500.000
5126 **20YA**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento**	**27 811**							**5.500.000**
5126 20YA 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional (Seq: 2617)								5.500.000
	Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	5.500.000
5126 **211Z**	**Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**	**27 811**							**7.405.500**
5126 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional (Seq: 2618)								7.405.500
	Produto: Projeto antidopagem apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	5.719.636
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	1.685.864
5126 **216T**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira**	**27 811**							**5.500.000**
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional (Seq: 2619)								5.500.000
	Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	5.200.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1034	300.000
5126 **218F**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico**	**27 811**							**17.500.000**
5126 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional (Seq: 2620)								17.500.000
	Produto: Projeto mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	17.500.000
5126 **21CK**	**Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional**	**27 812**							**8.500.000**
5126 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional (Seq: 2621)								8.500.000
	Produto: Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 34		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	1.750.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	750.000
5126 **21FW**	**Implementação do Sistema Nacional de Esporte**	**27 812**							**500.000**
5126 21FW 0001	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional (Seq: 2622)								500.000
	Produto: Sistema implementado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	500.000
5126 **21FX**	**Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte**	**27 812**							**484.916**
5126 21FX 0001	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte - Nacional (Seq: 2623)								484.916
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	484.916
5126 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**27 422**							**110.000.000**
5126 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2624)								110.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	110.000.000
5126 **21HI**	**Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line**	**27 812**							**500.000**
5126 21HI 0001	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line - Nacional (Seq: 2625)								500.000
	Produto: Projeto analisado/acompanhado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1034	500.000
5126 **21ID**	**Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa**	**27 812**							**15.000.000**
5126 21ID 0001	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa - Nacional (Seq: 2626)								15.000.000
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 497		F	*3 - ODC*	2	40	0	1052	15.000.000
5126 **21J5**	**Promoção e Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Esporte e dos Esportes eletrônicos**	**27 812**							**3.000.000**
5126 21J5 0001	Promoção e Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Esporte e dos Esportes eletrônicos - Nacional (Seq: 2627)								3.000.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	3.000.000
5126 **21J6**	**Gestão da Ouvidoria,Transparência, Acesso à Informação e Canais de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Esporte**	**27 812**							**2.000.000**
5126 21J6 0001	Gestão da Ouvidoria,Transparência, Acesso à Informação e Canais de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Esporte - Nacional (Seq: 2628)								2.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.000.000
	Operações Especiais								**444.514.639**
5126 **00SL**	**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer**	**27 812**							**250.014.639**
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2629)								250.014.639
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 520		F	*4 - INV*	2	40	0	1034	50.014.639

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	3	40	0	1034	70.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	1052	130.000.000
5126 **09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**	**27 811**							**194.500.000**
5126 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2630)								194.500.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 12.219		F	3 - ODC	2	90	0	1034	53.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	140.950.000
Total									**1.695.695.301**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**133.418.223.934**	**132.024.810.821**	**141.917.059.800**	**142.179.314.531**	**147.681.429.235**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**112.503.128.834**	**112.123.941.810**	**119.521.594.166**	**119.597.015.889**	**119.746.557.545**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**73.264.362**	**63.214.256**	**41.720.418**	**41.720.418**	**39.690.946**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**41.110.642**	**8.680.000**	**18.600.000**	**18.600.000**	**6.089.122**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**3.284.722.460**	**2.680.782.085**	**4.415.460.824**	**4.415.460.824**	**3.457.597.654**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**575.524.291**	**558.973.007**	**617.731.779**	**617.731.779**	**1.050.833.098**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.319.232**	**1.305.396**	**1.284.500**	**1.284.500**	**1.888.000**
0999 Reserva de Contingência	**114.482.501**		**1.885.764.705**	**1.885.764.705**	**2.292.569.091**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**506.740.618**	**497.595.481**	**572.799.228**	**567.889.691**	**602.078.312**
6112 Defesa Nacional	**16.297.915.787**	**16.070.794.017**	**14.785.620.912**	**14.979.948.165**	**20.427.469.302**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**20.015.207**	**19.524.769**	**56.483.268**	**53.898.560**	**56.656.165**
Função					
05 Defesa Nacional	**98.183.189.185**	**97.670.018.099**	**102.036.018.709**	**102.298.273.440**	**108.124.874.778**
09 Previdência Social	**3.976.805.083**	**3.954.346.334**	**4.302.896.269**	**4.302.896.269**	**4.066.655.224**
27 Desporto e Lazer					**17.500.000**
28 Encargos Especiais	**31.143.747.165**	**30.400.446.387**	**33.692.380.117**	**33.692.380.117**	**33.179.830.142**
99 Reserva de Contingência	**114.482.501**		**1.885.764.705**	**1.885.764.705**	**2.292.569.091**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.844.536**	**1.846.065**	**2.237.564**	**2.166.920**	**1.862.928**
122 Administração Geral	**70.639.031.901**	**70.388.315.268**	**75.587.943.716**	**75.637.719.142**	**75.322.132.820**
125 Normatização e Fiscalização	**320.507.451**	**318.477.539**	**333.799.316**	**345.818.729**	**372.421.459**
126 Tecnologia da Informação	**10.889.581**	**10.888.498**	**12.800.000**	**12.288.646**	**22.367.109**
128 Formação de Recursos Humanos	**91.598.405**	**91.567.976**	**96.600.806**	**95.642.042**	**108.433.719**
131 Comunicação Social	**979.155**	**977.122**	**1.000.000**	**996.983**	**1.000.000**
151 Defesa Aérea	**6.879.535.894**	**6.812.752.830**	**6.836.793.240**	**6.888.453.340**	**9.154.430.462**
152 Defesa Naval	**2.044.692.782**	**1.963.828.922**	**1.809.259.522**	**1.912.150.042**	**2.622.455.284**
153 Defesa Terrestre	**3.247.188.512**	**3.184.727.804**	**3.010.691.308**	**3.023.589.185**	**4.187.291.533**
154 Defesa Conjunta - Forças Armadas					**348.179.480**
183 Informação e Inteligência	**13.518.334**	**12.930.218**	**11.780.824**	**11.457.359**	**13.074.394**
212 Cooperação Internacional	**25.015.892**	**25.078.564**	**33.320.696**	**31.876.683**	**24.096.228**
244 Assistência Comunitária	**74.335.000**	**74.335.000**	**112.900.000**	**115.664.016**	**10.697.184**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.976.805.083**	**3.954.346.334**	**4.302.896.269**	**4.302.896.269**	**4.066.655.224**
301 Atenção Básica	**32.134.029**	**32.121.105**		**26.696.050**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**64.133.021**	**64.133.011**	**68.422.000**	**69.636.113**	**76.495.124**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**700.000**	**699.991**	**700.000**	**700.000**	**700.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.576.177.554**	**11.554.489.342**	**11.922.669.169**	**11.922.669.169**	**12.727.126.161**
333 Empregabilidade	**5.050.926**	**5.049.490**			
363 Ensino Profissional	**129.919.885**	**125.369.228**	**139.242.494**	**145.996.158**	**184.648.923**
364 Ensino Superior	**57.961.895**	**57.957.781**	**54.584.442**	**54.845.337**	**38.710.761**
366 Educação de Jovens e Adultos	**2.780.705**	**2.780.705**			
368 Educação Básica	**56.979.248**	**56.931.739**	**45.060.804**	**47.845.016**	**55.280.004**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**80.000.000**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**200.195.324**	**199.715.436**	**203.366.239**	**194.757.601**	**204.495.480**
482 Habitação Urbana	**78.112.433**	**77.940.351**	**79.530.937**	**77.781.442**	**112.730.937**
542 Controle Ambiental	**47.453.630**	**47.453.427**	**52.000.000**	**49.294.793**	**56.004.501**
571 Desenvolvimento Científico	**70.532.927**	**70.276.567**	**130.782.560**	**125.001.072**	**119.111.675**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**2.168.982.833**	**2.154.194.962**	**1.137.529.265**	**1.140.197.926**	**1.929.868.421**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**3.610.351**	**3.610.106**	**5.428.177**	**5.199.034**	**4.521.046**
722 Telecomunicações	**40.147.345**	**40.235.253**	**41.512.606**	**42.584.409**	**32.498.205**
781 Transporte Aéreo	**19.067.655**	**18.669.460**		**12.000.000**	
811 Desporto de Rendimento	**3.680.987**	**3.680.986**	**17.372.001**	**16.555.210**	**33.574.816**
812 Desporto Comunitário	**3.395.000**	**3.393.025**			
843 Serviço da Dívida Interna	**41.110.642**	**8.680.000**	**18.600.000**	**18.600.000**	**6.089.122**
844 Serviço da Dívida Externa	**3.284.722.460**	**2.680.782.085**	**4.415.460.824**	**4.415.460.824**	**3.457.597.654**
846 Outros Encargos Especiais	**28.090.950.057**	**27.976.574.631**	**29.547.010.316**	**29.547.010.316**	**30.014.309.490**
999 Reserva de Contingência	**114.482.501**		**1.885.764.705**	**1.885.764.705**	**2.292.569.091**
Unidade					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	**1.598.701.609**	**1.569.372.850**	**1.984.758.926**	**1.979.136.414**	**2.317.644.493**
52111 Comando da Aeronáutica	**29.864.317.246**	**29.628.244.970**	**32.190.323.925**	**32.186.334.510**	**33.161.480.734**
52121 Comando do Exército	**56.259.750.114**	**56.064.114.184**	**59.429.113.152**	**59.484.589.978**	**60.947.577.887**
52131 Comando da Marinha	**34.055.085.921**	**33.363.418.902**	**34.335.459.712**	**34.359.310.724**	**36.276.802.462**
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**20.015.207**	**19.524.769**	**56.483.268**	**53.898.560**	**56.656.165**
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**6.381.285**	**3.992.842**	**4.284.331**	**4.284.331**	**7.386.186**
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**457.697.766**	**453.429.363**	**426.148.316**	**425.346.813**	**543.154.141**
52222 Fundação Osório	**35.180.786**	**33.249.010**	**35.324.828**	**35.324.828**	**37.392.435**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Unidade						
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**54.080.528**	**17.494.396**	**48.199.842**	**48.199.842**	**35.475.466**
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**559.019.888**	**531.121.284**	**502.711.486**	**502.711.486**	**664.917.193**
52901	Fundo do Ministério da Defesa	**4.034.926**	**2.240.459**	**3.824.078**	**3.824.078**	**4.773.713**
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	**323.767.471**	**320.344.562**	**335.788.148**	**336.925.337**	**352.846.537**
52903	Fundo do Serviço Militar	**25.929.229**	**8.517.759**	**22.056.599**	**22.056.599**	**22.722.185**
52911	Fundo Aeronáutico	**4.650.525.129**	**4.629.698.156**	**6.432.150.046**	**6.505.745.791**	**6.730.946.539**
52921	Fundo do Exército	**3.294.427.038**	**3.291.824.064**	**3.437.516.032**	**3.435.733.182**	**3.623.764.283**
52931	Fundo Naval	**2.026.073.555**	**1.998.629.598**	**2.325.033.683**	**2.443.508.630**	**2.527.701.345**
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**183.236.236**	**89.593.653**	**347.883.428**	**352.383.428**	**370.187.471**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**101.022.411.869**	**100.658.927.281**	**107.962.954.966**	**107.977.688.299**	**107.984.641.248**
2	Juros e Encargos da Dívida	**909.532.713**	**731.590.009**	**1.186.025.592**	**1.186.025.592**	**902.332.142**
3	Outras Despesas Correntes	**18.729.087.305**	**18.635.050.822**	**20.038.255.194**	**20.234.769.904**	**21.713.122.780**
4	Investimentos	**10.217.889.191**	**10.032.850.667**	**7.953.878.702**	**8.004.885.390**	**12.707.457.455**
5	Inversões Financeiras	**8.519.966**	**8.519.966**	**20.196.000**	**20.196.000**	**38.363.125**
6	Amortização da Dívida	**2.416.300.389**	**1.957.872.076**	**3.248.035.232**	**3.248.035.232**	**2.561.354.634**
9	Reserva de Contingência	**114.482.501**		**1.507.714.114**	**1.507.714.114**	**1.774.157.851**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	45.277.986.702		9.331.784.789	6.454.717.360	20.905.648			**61.085.394.499**
1001	23.190.510.782		124.095.905					**23.314.606.687**
1005			2.629.432.836	110.044.344				**2.739.477.180**
1009			7.814.153	2.539.687				**10.353.840**
1021			58.875.961					**58.875.961**
1023	9.919.992.566							**9.919.992.566**
1049			3.285.124	15.000.000				**18.285.124**
1050		88.677	2.131.686.894	326.251.605	17.457.477	6.000.445	7.664.788	**2.489.149.886**
1051				24.129.161			50.000	**24.179.161**
1052			1.564.181.263	1.807.454.521			1.606.383.228	**4.978.019.012**
1056	783.342.793							**783.342.793**
1063			284.899.316	3.750.000			756.691	**289.406.007**
1077			452.647.704	861.886.162				**1.314.533.866**
1081			8.178.600	97.821.400				**106.000.000**
1090			12.190.375					**12.190.375**
1096			30.727.312	7.681.826				**38.409.138**
1115			55.744.750	89.711.473			159.303.144	**304.759.367**
1183				48.721.240				**48.721.240**
1443						2.555.354.189		**2.555.354.189**
1444		902.243.465						**902.243.465**
1449				2.857.748.676				**2.857.748.676**
9444	28.812.808.405		5.017.577.798					**33.830.386.203**
Total	107.984.641.248	902.332.142	21.713.122.780	12.707.457.455	38.363.125	2.561.354.634	1.774.157.851	**147.681.429.235**

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.598.701.609**	**1.569.372.850**	**1.984.758.926**	**1.979.136.414**	**2.317.644.493**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**322.610.268**	**314.595.823**	**364.435.288**	**369.468.302**	**385.294.158**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**37.675**	**28.735**	**52.925**	**52.925**	**127.625**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**441.576**	**441.097**	**484.000**	**484.000**	**441.000**
0999 Reserva de Contingência			**378.050.591**	**378.050.591**	**518.411.240**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**490.263.407**	**485.656.963**	**553.138.240**	**532.128.703**	**549.293.312**
6112 Defesa Nacional	**785.348.683**	**768.650.232**	**688.597.882**	**698.951.893**	**864.077.158**
Função					
05 Defesa Nacional	**1.578.486.162**	**1.549.193.542**	**1.585.075.371**	**1.579.452.859**	**1.779.496.422**
09 Previdência Social	**19.736.196**	**19.709.475**	**21.096.039**	**21.096.039**	**19.168.206**
28 Encargos Especiais	**479.251**	**469.832**	**536.925**	**536.925**	**568.625**
99 Reserva de Contingência			**378.050.591**	**378.050.591**	**518.411.240**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.528.462**	**1.529.818**	**1.878.858**	**1.808.214**	**1.493.000**
122 Administração Geral	**264.878.542**	**256.892.231**	**300.037.108**	**305.581.476**	**303.293.148**
126 Tecnologia da Informação	**10.889.581**	**10.888.498**	**12.800.000**	**12.288.646**	**22.367.109**
151 Defesa Aérea	**496.815.335**	**484.732.213**	**371.406.480**	**389.064.700**	**524.500.000**
153 Defesa Terrestre	**351.150.951**	**342.261.845**	**397.986.853**	**380.014.748**	**21.032.000**
154 Defesa Conjunta - Forças Armadas					**348.179.480**
183 Informação e Inteligência	**2.216.127**	**2.213.111**	**2.205.952**	**2.121.039**	**1.813.865**
212 Cooperação Internacional	**25.015.892**	**25.078.564**	**33.320.696**	**31.876.683**	**24.096.228**
244 Assistência Comunitária			**10.400.000**	**13.164.016**	**10.697.184**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.736.196**	**19.709.475**	**21.096.039**	**21.096.039**	**19.168.206**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.831.021**	**22.830.691**	**24.967.498**	**24.967.498**	**28.466.424**
333 Empregabilidade	**5.050.926**	**5.049.490**			
366 Educação de Jovens e Adultos	**2.780.705**	**2.780.705**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**80.000.000**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**200.195.324**	**199.715.436**	**203.366.239**	**194.757.601**	**204.495.480**
542 Controle Ambiental	**47.453.630**	**47.453.427**	**52.000.000**	**49.294.793**	**56.004.501**
571 Desenvolvimento Científico	**21.798.545**	**21.802.305**	**21.461.273**	**20.578.201**	**17.894.669**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**70.772.510**	**70.770.910**	**83.496.987**	**87.661.948**	**68.644.996**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**3.610.351**	**3.610.106**	**5.428.177**	**5.199.034**	**4.521.046**
722 Telecomunicações	**40.147.345**	**40.235.253**	**41.512.606**	**39.084.409**	**32.498.205**
811 Desporto de Rendimento	**3.680.987**	**3.680.986**	**17.372.001**	**16.555.210**	**16.074.816**
812 Desporto Comunitário	**3.395.000**	**3.393.025**			
846 Outros Encargos Especiais	**4.754.179**	**4.744.760**	**5.971.568**	**5.971.568**	**13.992.896**
999 Reserva de Contingência			**378.050.591**	**378.050.591**	**518.411.240**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**124.649.579**	**124.605.205**	**503.188.770**	**517.922.103**	**667.368.831**
3 Outras Despesas Correntes	**938.227.859**	**921.151.986**	**1.063.391.750**	**1.065.891.774**	**1.105.386.441**
4 Investimentos	**535.824.171**	**523.615.659**	**418.178.406**	**395.322.537**	**544.889.221**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	425.428.815		313.842.934	544.889.221				**1.284.160.970**
1001	13.000		101.625					**114.625**
1056	19.168.206							**19.168.206**
1081			1.000.000					**1.000.000**
9444	222.758.810		790.441.882					**1.013.200.692**
Total	667.368.831		1.105.386.441	544.889.221				**2.317.644.493**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								385.294.158
	Atividades								352.701.681
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							170.287.034
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2631)								170.287.034
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.808.714
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	118.467.821
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.010.499
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							3.567.264
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2632)								3.567.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.567.264
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							98.811.075
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2633)								98.811.075
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	64.774.064
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	34.037.011
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							24.899.160
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2634)								23.350.248
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.098.128
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	252.120
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2635)								1.548.912
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.548.912
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							75.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2636)								75.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	19.908
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	55.092
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							1.540.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2637)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.617
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	29.383
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2638)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	05 126							20.867.109
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2639)								20.867.109
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.855.283
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.669.018
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.342.808
0032 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	05 122							15.127.000
0032 219Z 0001	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Nacional (Seq: 2640)								15.127.000
	Produto: Ativo mantido (unidade): 1								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.948.902
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.928.098
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	250.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							1.495.111
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2641)								1.495.111
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.495.111
0032 2867	**Ativos Militares da União**	05 122							16.032.928
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2642)								16.032.928
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.510.137
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	5.522.791
	Operações Especiais								32.592.477
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							19.168.206
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2643)								19.168.206
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.168.206
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							13.424.271
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2644)								13.424.271
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.800.072
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	4.624.199
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								127.625
	Operações Especiais								127.625
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2645)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2646)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**101.625**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2647)								101.625
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	101.625
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**441.000**
	Operações Especiais								**441.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**441.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2648)								441.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	117.058
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	323.942
0999	**Reserva de Contingência**								**518.411.240**
	Operações Especiais								**518.411.240**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**518.411.240**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 2649)								518.411.240
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	339.836.431
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	178.574.809
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**549.293.312**
	Atividades								**549.293.312**
6111 **20X4**	**Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM**	**05 542**							**56.004.501**
6111 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional (Seq: 2650)								56.004.501
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.207.893
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	25.481.705
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.314.903
6111 **219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	**05 154**							**262.021.331**
6111 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2651)								262.021.331
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	67.957.462
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	188.063.869
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
6111 **21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar**	**05 811**							**4.074.816**
6111 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2652)								4.074.816
	Produto: Atleta apoiado (unidade): 2.536		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.081.607
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.993.209
6111 **21EM**	**Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas**	**05 423**							**204.495.480**
6111 21EM 0001	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2653)								204.495.480
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.484.299
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	148.011.181
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
6111 **21I7**	**Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares**	**05 811**							**12.000.000**
6111 21I7 0001	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Nacional (Seq: 2654)								12.000.000
	Produto: Atleta apoiado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.185.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.814.759
6111 **21I8**	**Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional**	**05 244**							**10.697.184**
6111 21I8 0001	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - Nacional (Seq: 2655)								10.697.184
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.043		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.818.190
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.798.994
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	80.000
6112	**Defesa Nacional**								**864.077.158**
	Atividades								**362.650.162**
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**1.493.000**
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2656)								1.493.000
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	350.377

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	969.623
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	173.000
6112 **20X1**	**Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais**	**05 212**							**14.908.002**
6112 20X1 0001	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais - Nacional (Seq: 2657)								14.908.002
	Produto: Atividade realizada (unidades/ano): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.362.553
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.305.449
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.240.000
6112 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	**05 154**							**7.695.000**
6112 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2658)								7.695.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.544.310
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.273.690
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.877.000
6112 **20X5**	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	**05 722**							**24.551.007**
6112 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2659)								24.551.007
	Produto: Atividade realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.077.913
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	16.819.874
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.653.220
6112 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	**05 154**							**78.363.149**
6112 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2660)								78.363.149
	Produto: Atividade realizada (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.951.061
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	55.212.088
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.200.000
6112 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	**05 154**							**100.000**
6112 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2661)								100.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
6112 **219W**	**Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa**	**05 722**							**7.947.198**
6112 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional (Seq: 2662)								7.947.198
	Produto: Atividade realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	415.119
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.148.789
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.383.290
6112 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	**05 573**							**4.521.046**
6112 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2663)								4.521.046
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.051
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.320.995
6112 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	**05 151**							**12.000.000**
6112 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2664)								12.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.185.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.814.759
6112 **21E7**	**Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas**	**05 151**							**99.000.000**
6112 21E7 0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2665)								99.000.000
	Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.278.235
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	72.721.765
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**17.819.669**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2666)								17.819.669
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.609.837
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.757.152
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	452.680
6112 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**05 422**							**80.000.000**
6112 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2667)								80.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.926.070
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	44.073.430
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000.500
6112 **21I9**	**Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 572**							**600.000**
6112 21I9 0001	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2668)								600.000
	Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidades/ano): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	159.262
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	440.738
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**1.813.865**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2669)								1.813.865
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	386.585

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.069.827
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	357.453
6112 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	**05 572**							**2.650.000**
6112 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2670)								2.650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	703.408
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.946.592
6112 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	**05 212**							**9.188.226**
6112 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2671)								9.188.226
	Produto: Atividade realizada (unidade): 152		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.425.622
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.712.604
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
	Projetos								**501.426.996**
6112 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	**05 151**							**500.000**
6112 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2672)								500.000
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	367.282
6112 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 572**							**64.944.996**
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2673)								64.944.996
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.757.454
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.467.794
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	35.719.748
6112 **151S**	**Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	**05 572**							**450.000**
6112 151S 0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2674)								450.000
	Produto: Infraestrutura implantada (%): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	119.447
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	330.553
6112 **15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	**05 151**							**413.000.000**
6112 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2675)								413.000.000
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 11		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.327.184
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	3.672.816
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	408.000.000
6112 **16CK**	**Aquisição, Customização e Implantação de Sistemas de Defesa Antiaérea**	**05 153**							**21.032.000**
6112 16CK 0001	Aquisição, Customização e Implantação de Sistemas de Defesa Antiaérea - Nacional (Seq: 2676)								21.032.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	19.032.000
6112 **16CO**	**Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional**	**05 126**							**1.500.000**
6112 16CO 0001	Desenvolvimento e Implementação de Inteligência Artificial para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2677)								1.500.000
	Produto: Tecnologia incorporada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
Total									**2.317.644.493**

52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**29.864.317.246**	**29.628.244.970**	**32.190.323.925**	**32.186.334.510**	**33.161.480.734**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**24.621.314.355**	**24.554.176.141**	**26.202.122.795**	**26.234.147.268**	**26.059.466.032**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.826.674**	**1.928.059**	**13.292.459**	**13.292.459**	**13.392.459**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**2.124.439.208**	**2.000.067.881**	**3.322.320.887**	**3.322.320.887**	**2.444.460.826**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**326.556.263**	**319.008.678**	**359.432.282**	**359.432.282**	**384.902.784**
6112 Defesa Nacional	**2.789.180.746**	**2.753.064.211**	**2.293.155.502**	**2.257.141.614**	**4.259.258.633**
Função					
05 Defesa Nacional	**20.784.185.904**	**20.681.581.296**	**21.498.816.982**	**21.494.827.567**	**23.334.549.948**
09 Previdência Social	**1.327.256.706**	**1.327.100.656**	**1.453.406.151**	**1.453.406.151**	**1.358.225.043**
28 Encargos Especiais	**7.752.874.636**	**7.619.563.017**	**9.238.100.792**	**9.238.100.792**	**8.468.705.743**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**313.977**	**316.246**	**358.706**	**358.706**	**369.928**
122 Administração Geral	**16.395.911.374**	**16.339.867.739**	**17.602.617.967**	**17.624.541.440**	**17.293.467.065**
151 Defesa Aérea	**2.517.634.742**	**2.482.543.043**	**2.013.418.879**	**1.973.988.110**	**3.930.959.538**
183 Informação e Inteligência	**6.011.485**	**6.030.057**	**4.960.529**	**4.877.410**	**5.460.529**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.327.256.706**	**1.327.100.656**	**1.453.406.151**	**1.453.406.151**	**1.358.225.043**
301 Atenção Básica	**13.244.293**	**13.243.250**		**10.101.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.740.762.392**	**1.732.299.402**	**1.774.556.832**	**1.774.556.832**	**1.992.235.484**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					**10.328.534**
722 Telecomunicações				**3.500.000**	
781 Transporte Aéreo	**13.986.778**	**13.588.583**			
844 Serviço da Dívida Externa	**2.124.439.208**	**2.000.067.881**	**3.322.320.887**	**3.322.320.887**	**2.444.460.826**
846 Outros Encargos Especiais	**5.724.756.291**	**5.713.188.113**	**6.018.683.974**	**6.018.683.974**	**6.125.973.787**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**23.391.461.846**	**23.323.829.790**	**24.983.514.334**	**24.983.514.334**	**24.629.932.325**
2 Juros e Encargos da Dívida	**595.734.326**	**566.503.453**	**897.966.777**	**897.966.777**	**748.440.742**
3 Outras Despesas Correntes	**2.156.797.212**	**2.151.380.783**	**2.183.439.527**	**2.193.449.760**	**2.389.903.750**
4 Investimentos	**2.191.618.980**	**2.152.966.516**	**1.687.373.177**	**1.673.373.529**	**3.686.820.708**
5 Inversões Financeiras			**13.676.000**	**13.676.000**	**10.363.125**
6 Amortização da Dívida	**1.528.704.882**	**1.433.564.427**	**2.424.354.110**	**2.424.354.110**	**1.696.020.084**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.607.817.219		1.669.200.503	875.291.453	10.363.125			**13.162.672.300**
1001	5.097.586.648		2.206.351					**5.099.792.999**
1023	2.006.573.444							**2.006.573.444**
1052				1.077.677				**1.077.677**
1056	276.038.517							**276.038.517**
1443						1.696.020.084		**1.696.020.084**
1444		748.440.742						**748.440.742**
1449				2.810.451.578				**2.810.451.578**
9444	6.641.916.497		718.496.896					**7.360.413.393**
Total	24.629.932.325	748.440.742	2.389.903.750	3.686.820.708	10.363.125	1.696.020.084		**33.161.480.734**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**26.059.466.032**
	Atividades								**18.963.199.320**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**145.527.219**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2678)								145.527.219
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.589.955
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	95.723.421
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.136.166
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.077.677
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**480.672.652**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2679)								480.672.652
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	372.027.856
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	108.644.796
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**515.777.396**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2680)								515.777.396
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	338.109.855
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	177.667.541
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**1.139.632.276**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2681)								1.085.484.700
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	983.393.992
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	102.090.708
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2682)								54.147.576
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	54.147.576
0032 214H	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**8.597.258.533**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2683)								8.597.258.533
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.235.799.206
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.361.459.327
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	**05 122**							**121.237.408**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2684)								121.237.408
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	79.475.298
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	41.762.110
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**49.427.327**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2685)								49.427.327
	Produto: Militar atendido (unidade): 37.841		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.119.827
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	36.307.500
0032 2867	**Ativos Militares da União**	**05 122**							**7.913.666.509**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2686)								7.913.666.509
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.887.681.080
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.025.985.429
	Operações Especiais								**7.096.266.712**
0032 0179	**Pensões Militares da União**	**28 846**							**5.636.312.799**
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2687)								5.636.312.799
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	3.629.739.355
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	2.006.573.444
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.358.225.043**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2688)								1.358.225.043
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.082.186.526
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	276.038.517
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**101.728.870**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2689)								101.728.870
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	66.686.780
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	35.042.090
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.392.459**
	Operações Especiais								**13.392.459**
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**13.392.459**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2690)								13.392.459
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.392.459
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**2.444.460.826**
	Operações Especiais								**2.444.460.826**
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**							**2.444.460.826**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2691)								2.444.460.826
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	748.440.742
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	1.696.020.084

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								384.902.784
	Operações Especiais								384.902.784
0909 00PP	**Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA**	05 151							10.363.125
0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional (Seq: 2692)								10.363.125
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	10.363.125
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							65.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2693)								65.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	65.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2694)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							49.006.351
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2695)								49.006.351
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	46.800.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	2.206.351
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							325.455.308
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2696)								325.455.308
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	325.455.308
6112	**Defesa Nacional**								4.259.258.633
	Atividades								413.574.423
6112 20IH	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	05 151							18.003.228
6112 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2697)								18.003.228
	Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.563.714
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.629.514
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	810.000
6112 20T4	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							369.928
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2698)								369.928
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	98.192
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	271.736
6112 212O	**Movimentação de Militares**	05 331							322.503.229
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2699)								322.503.229
	Produto: Militar atendido (unidade): 13.888		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	85.604.199
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	236.899.030
6112 217W	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	05 151							6.123.686
6112 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2700)								6.123.686
	Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 174.914		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.625.451
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.498.235
6112 219D	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	05 151							61.113.823
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2701)								61.113.823
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.153.877
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.960.589
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	52.999.357
6112 2866	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							5.460.529
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2702)								5.460.529
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.227.254
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.396.275
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	837.000
	Projetos								3.845.684.210
6112 123B	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**	05 572							10.228.534
6112 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional (Seq: 2703)								10.228.534
	Produto: Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	73.456
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.128.534
6112 14T0	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	05 151							2.891.948.578
6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2704)								2.891.948.578
	Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 8		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	21.632.296
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	59.864.704
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	2.810.451.578
6112 14XJ	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	05 151							571.822.888
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2705)								571.822.888
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	4.103.121

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	3	90	0	9444	11.354.875
			F	4 - INV	3	90	0	1000	556.364.892
6112 **151S**	**Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	**05 572**							**100.000**
6112 151S 0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2706)								100.000
	Produto: Infraestrutura implantada (%): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.309
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	14.691
			F	4 - INV	2	90	0	1000	80.000
6112 **162L**	**Disponibilização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA**	**05 151**							**337.584.210**
6112 162L 0001	Disponibilização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA - Nacional (Seq: 2707)								337.584.210
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 13		F	3 - ODC	3	90	0	1000	89.607.244
			F	3 - ODC	3	90	0	9444	247.976.966
6112 **166Q**	**Aquisição de Aeronaves de Transporte Leve – Projeto CL-X4**	**05 151**							**10.000.000**
6112 166Q 0001	Aquisição de Aeronaves de Transporte Leve – Projeto CL-X4 - Nacional (Seq: 2708)								10.000.000
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
6112 **16CL**	**Aquisição de Sistema Portátil de Artilharia Antiaérea – Projeto SPDA**	**05 151**							**1.000.000**
6112 16CL 0001	Aquisição de Sistema Portátil de Artilharia Antiaérea – Projeto SPDA - Nacional (Seq: 2709)								1.000.000
	Produto: Sistema adquirido (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	53.087
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	146.913
			F	4 - INV	2	90	0	1000	800.000
6112 **16CM**	**Aquisição de Simulador de Tiro para as Unidades de Infantaria (Projeto Simulador de Tiro Virtual)**	**05 151**							**1.000.000**
6112 16CM 0001	Aquisição de Simulador de Tiro para as Unidades de Infantaria (Projeto Simulador de Tiro Virtual) - Nacional (Seq: 2710)								1.000.000
	Produto: Simulador adquirido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	53.087
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	146.913
			F	4 - INV	2	90	0	1000	800.000
6112 **16CP**	**Disponibilização de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Projeto SARP**	**05 151**							**11.000.000**
6112 16CP 0001	Disponibilização de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Projeto SARP - Nacional (Seq: 2711)								11.000.000
	Produto: Sistema disponibilizado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	583.961
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.616.039
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.800.000
6112 **16CQ**	**Aquisição de Mísseis de Longo Alcance – Projeto MICLA**	**05 151**							**11.000.000**
6112 16CQ 0001	Aquisição de Mísseis de Longo Alcance – Projeto MICLA - Nacional (Seq: 2712)								11.000.000
	Produto: Armamento adquirido (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	583.961
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.616.039
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.800.000
Total									**33.161.480.734**

52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**56.259.750.114**	**56.064.114.184**	**59.429.113.152**	**59.484.589.978**	**60.947.577.887**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**52.658.946.930**	**52.518.346.258**	**56.065.707.204**	**56.077.441.576**	**56.043.716.032**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**60.756.723**	**60.694.643**	**63.414.255**	**63.414.255**	**64.123.851**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**5.080.877**	**5.080.877**		**12.000.000**	**17.500.000**
6112 Defesa Nacional	**3.534.965.584**	**3.479.992.406**	**3.299.991.693**	**3.331.734.147**	**4.822.238.004**
Função					
05 Defesa Nacional	**39.749.716.854**	**39.607.365.803**	**42.077.104.022**	**42.132.580.848**	**43.616.475.376**
09 Previdência Social	**1.341.828.737**	**1.341.559.925**	**1.462.318.816**	**1.462.318.816**	**1.395.540.636**
27 Desporto e Lazer					**17.500.000**
28 Encargos Especiais	**15.168.204.523**	**15.115.188.457**	**15.889.690.314**	**15.889.690.314**	**15.918.061.875**
Subfunção					
122 Administração Geral	**33.377.046.244**	**33.295.030.212**	**35.794.583.581**	**35.794.081.920**	**35.675.085.599**
128 Formação de Recursos Humanos	**58.704.161**	**58.715.554**	**65.000.000**	**63.679.585**	**80.975.138**
131 Comunicação Social	**979.155**	**977.122**	**1.000.000**	**996.983**	**1.000.000**
153 Defesa Terrestre	**2.677.746.672**	**2.625.464.785**	**2.403.312.862**	**2.435.892.047**	**3.914.218.987**
183 Informação e Inteligência	**4.401.882**	**4.293.550**	**4.500.000**	**4.344.567**	**5.500.000**
244 Assistência Comunitária	**74.335.000**	**74.335.000**	**102.500.000**	**102.500.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.341.828.737**	**1.341.559.925**	**1.462.318.816**	**1.462.318.816**	**1.395.540.636**
301 Atenção Básica	**14.179.736**	**14.169.561**		**12.239.050**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.431.182.121**	**3.425.621.069**	**3.594.367.945**	**3.594.367.945**	**3.808.866.519**
571 Desenvolvimento Científico	**12.518.561**	**12.520.437**	**16.600.000**	**15.819.873**	**20.086.594**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**9.180.477**	**8.840.450**	**10.000.000**	**11.419.244**	**20.000.000**
781 Transporte Aéreo	**5.080.877**	**5.080.877**		**12.000.000**	
811 Desporto de Rendimento					**17.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**15.252.566.491**	**15.197.505.643**	**15.974.929.948**	**15.974.929.948**	**16.008.804.414**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**49.397.422.792**	**49.271.967.308**	**52.559.088.713**	**52.559.088.713**	**52.345.687.017**
3 Outras Despesas Correntes	**4.717.437.798**	**4.694.289.196**	**5.092.290.469**	**5.106.811.613**	**5.304.287.502**
4 Investimentos	**2.144.889.524**	**2.097.857.681**	**1.777.733.970**	**1.818.689.652**	**3.290.603.368**
5 Inversões Financeiras					**7.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.365.009.884		3.282.175.700	3.144.060.728	7.000.000			**27.798.246.312**
1001	11.423.444.675		394.155					**11.423.838.830**
1023	5.643.523.273							**5.643.523.273**
1056	246.227.408							**246.227.408**
1081			3.178.600	97.821.400				**101.000.000**
1183				48.721.240				**48.721.240**
9444	13.667.481.777		2.018.539.047					**15.686.020.824**
Total	52.345.687.017		5.304.287.502	3.290.603.368	7.000.000			**60.947.577.887**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								56.043.716.032
	Atividades								38.703.494.833
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							643.349.477
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2713)								643.349.477
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	162.209.687
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	448.895.253
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	318.200
			F	3 - ODC	2	91	0	9444	880.578
			F	4 - INV	2	90	0	1000	31.045.759
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							472.810.284
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2714)								472.810.284
			F	1 - PES	1	90	0	1000	309.943.433
			F	1 - PES	1	90	0	9444	162.866.851
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							2.709.354.464
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2715)								2.635.397.732
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.478.813.632
			F	4 - INV	1	90	0	1000	156.584.100
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2716)								73.956.732
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	73.956.732
0032 214H	**Inativos Militares da União**	05 122							16.664.022.451
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2717)								16.664.022.451
			F	1 - PES	1	90	0	1000	10.323.840.912
			F	1 - PES	1	90	0	9444	6.340.181.539
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							90.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2718) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 950*								90.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.889.305
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	66.110.695
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							253.125.008
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2719)								253.125.008
			F	1 - PES	1	90	0	1000	165.932.165
			F	1 - PES	1	90	0	9444	87.192.843
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	05 331							318.054.770
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2720) *Produto: Militar atendido (unidade): 169.693*								318.054.770
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	73.799.370
			F	3 - ODC	1	90	0	9444	204.230.630
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	6.575
			F	3 - ODC	1	91	0	9444	18.195
			F	4 - INV	1	90	0	1000	40.000.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	05 122							17.551.778.379
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2721)								17.551.778.379
			F	1 - PES	1	90	0	1000	10.505.795.513
			F	1 - PES	1	90	0	9444	7.045.982.866
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	05 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2722)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	265.437
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	734.563
	Operações Especiais								17.340.221.199
0032 0179	**Pensões Militares da União**	28 846							15.853.938.024
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2723)								15.853.938.024
			S	1 - PES	1	90	0	1001	10.210.414.751
			S	1 - PES	1	90	0	1023	5.643.523.273
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.395.540.636
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2724)								1.395.540.636
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.149.313.228
			S	1 - PES	1	90	0	1056	246.227.408
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							90.742.539
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2725)								90.742.539
			F	1 - PES	0	91	0	1000	59.484.861
			F	1 - PES	0	91	0	9444	31.257.678
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								64.123.851
	Operações Especiais								64.123.851
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2726)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2727)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.434.155**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2728)								1.434.155
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.040.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	394.155
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**62.663.696**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2729)								62.663.696
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	62.663.696
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**17.500.000**
	Atividades								**17.500.000**
6111 **21J8**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico do Complexo Desportivo de Deodoro**	**27 811**							**17.500.000**
6111 21J8 3341	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico do Complexo Desportivo de Deodoro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2730)								17.500.000
	Produto: Instalação mantida (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.645.143
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.854.857
6112	**Defesa Nacional**								**4.822.238.004**
	Atividades								**1.817.233.498**
6112 **20XE**	**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**05 153**							**78.748.882**
6112 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2731)								78.748.882
	Produto: Sistema mantido (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.187.157
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.493.831
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.263
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	11.797
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	29.051.834
6112 **20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia**	**05 153**							**101.000.000**
6112 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia - Nacional (Seq: 2732)								101.000.000
	Produto: Cooperação realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	3.026.600
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1081	152.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1081	97.771.000
			F	*4 - INV*	2	91	0	1081	50.400
6112 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**05 571**							**20.086.594**
6112 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2733)								20.086.594
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.658.030
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.123.144
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	16.718
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	46.265
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.242.437
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**781.457.285**
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2734)								781.457.285
	Produto: Militar atendido (unidade): 17.331		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	207.427.457
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	574.029.828
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 153**							**122.500.000**
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2735)								122.500.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 367		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.925.669
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	66.211.331
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	177.842
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	492.158
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	31.693.000
6112 **21A0**	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	**05 153**							**616.182.595**
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2736)								616.182.595
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 481		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	122.641.352
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	339.394.768
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	36.728
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	154.096.475
6112 **21D1**	**Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05 153**							**5.000.000**
6112 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2737)								5.000.000
	Produto: Equipamento modernizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	88.213
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	244.118
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.667.669
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**5.500.000**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2738)								5.500.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	769.766
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.130.234
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.600.000
6112 2900	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	05 153							**5.783.004**
6112 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2739)								5.783.004
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 324		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.320.019
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	3.652.985
			F	4 - INV	2	90	0	1000	810.000
6112 8965	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	05 128							**80.975.138**
6112 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2740)								80.975.138
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 18.442		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.866.173
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	52.209.798
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	108.077
			F	3 - ODC	2	91	0	9444	299.090
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.492.000
	Projetos								**2.998.004.506**
6112 13DB	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	05 153							**12.000.000**
6112 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2741)								12.000.000
	Produto: Equipamento obtido (unidade): 8		F	4 - INV	2	90	0	1000	12.000.000
6112 147F	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	05 572							**20.000.000**
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2742)								20.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.967.151
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	5.443.849
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.589.000
6112 14LW	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS-FOGOS**	05 153							**671.410.526**
6112 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS-FOGOS - Nacional (Seq: 2743)								671.410.526
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 7		F	3 - ODC	3	90	0	1000	6.651.798
			F	3 - ODC	3	90	0	9444	18.408.027
			F	3 - ODC	3	91	0	1000	35.834
			F	3 - ODC	3	91	0	9444	99.166
			F	4 - INV	3	90	0	1000	646.215.701
6112 14T4	**Implantação do Projeto Forças Blindadas**	05 153							**1.020.000.000**
6112 14T4 0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2744)								1.020.000.000
	Produto: Blindado adquirido (unidade): 126		F	3 - ODC	3	90	0	1000	19.928.651
			F	3 - ODC	3	90	0	9444	55.150.075
			F	3 - ODC	3	91	0	1000	37.161
			F	3 - ODC	3	91	0	9444	102.839
			F	4 - INV	3	90	0	1000	944.781.274
6112 14T5	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	05 153							**467.000.000**
6112 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2745)								467.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução): 1		F	3 - ODC	3	90	0	1000	29.720.881
			F	3 - ODC	3	90	0	9444	82.248.868
			F	4 - INV	3	90	0	1000	306.309.011
			F	4 - INV	3	90	0	1183	48.721.240
6112 156M	**Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	05 153							**196.993.980**
6112 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2746)								196.993.980
	Produto: Organização militar adequada/construída (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.682.160
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	18.492.051
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	99.539
			F	3 - ODC	2	91	0	9444	275.461
			F	4 - INV	2	90	0	1000	171.444.769
6112 15W6	**Implantação do Programa LUCERNA (Prg LUCERNA)**	05 153							**6.500.000**
6112 15W6 0001	Implantação do Programa LUCERNA (Prg LUCERNA) - Nacional (Seq: 2747)								6.500.000
	Produto: Sistema modernizado (% de execução): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	911.881
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.523.519
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.064.600
6112 162N	**Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca**	05 153							**10.000.000**
6112 162N 5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF (Seq: 2748)								10.000.000
	Produto: Complexo implantado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	132.718
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	367.282
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.500.000
6112 162O	**Implantação da Escola de Sargentos do Exército**	05 153							**100.000**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 162O 1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE (Seq: 2749)								100.000
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
6112 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército e Drones**	**05 153**							**520.000.000**
6112 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército e Drones - Nacional (Seq: 2750)								520.000.000
	Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 7		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	5.422.050
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	15.004.851
			F	*3 - ODC*	3	91	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	3	91	0	9444	73.456
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	499.473.099
6112 **7XN4**	**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	**05 153**							**57.000.000**
6112 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2751)								57.000.000
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	318.524
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	881.476
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	55.800.000
6112 **7XT4**	**Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)**	**05 153**							**17.000.000**
6112 7XT4 2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA (Seq: 2752)								17.000.000
	Produto: Hospital ampliado (% de execução física): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	106.175
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.825
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.600.000
	Operações Especiais								**7.000.000**
6112 **00YP**	**Integralização do Capital Social Inicial da Empresa Nacional de Desenvolvimento da Força Terrestre S.A. – ENDEFORTE**	**05 153**							**7.000.000**
6112 00YP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa Nacional de Desenvolvimento da Força Terrestre S.A. – ENDEFORTE - Nacional (Seq: 2753)								7.000.000
	Item de Mensuração: Capital integralizado (% de execução): 20		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	7.000.000
Total									**60.947.577.887**

52131 - Comando da Marinha

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**34.055.085.921**	**33.363.418.902**	**34.335.459.712**	**34.359.310.724**	**36.276.802.462**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**29.122.838.869**	**28.990.752.561**	**30.971.958.277**	**30.976.156.642**	**30.879.587.450**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.160.283.252**	**680.714.205**	**1.093.139.937**	**1.093.139.937**	**1.013.136.828**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**185.074.479**	**176.193.800**	**191.618.161**	**191.618.161**	**598.686.864**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**82.500**	**84.994**	**82.500**	**82.500**	**85.000**
6112 Defesa Nacional	**3.586.806.821**	**3.515.673.343**	**2.078.660.837**	**2.098.313.484**	**3.785.306.320**
Função					
05 Defesa Nacional	**24.719.038.126**	**24.561.023.177**	**24.514.738.022**	**24.538.589.034**	**26.283.344.437**
09 Previdência Social	**1.229.301.677**	**1.210.963.297**	**1.307.629.719**	**1.307.629.719**	**1.237.705.709**
28 Encargos Especiais	**8.106.746.118**	**7.591.432.428**	**8.513.091.971**	**8.513.091.971**	**8.755.752.316**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.097**				
122 Administração Geral	**19.043.548.106**	**18.964.673.310**	**20.352.123.977**	**20.351.966.342**	**20.314.226.316**
152 Defesa Naval	**1.160.389.741**	**1.104.916.648**	**697.544.574**	**719.814.092**	**1.551.302.442**
183 Informação e Inteligência	**888.840**	**393.500**	**114.343**	**114.343**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.229.301.677**	**1.210.963.297**	**1.307.629.719**	**1.307.629.719**	**1.237.705.709**
301 Atenção Básica	**4.710.000**	**4.708.293**		**4.356.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.378.185.657**	**2.371.572.315**	**2.372.119.178**	**2.372.119.178**	**2.517.738.512**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**2.064.296.394**	**2.049.852.637**	**1.019.772.171**	**1.017.155.300**	**1.829.328.891**
844 Serviço da Dívida Externa	**1.160.283.252**	**680.714.205**	**1.093.139.937**	**1.093.139.937**	**1.013.136.828**
846 Outros Encargos Especiais	**7.013.480.157**	**6.975.624.697**	**7.493.015.813**	**7.493.015.813**	**7.813.063.764**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**27.218.184.242**	**27.084.324.272**	**29.066.716.468**	**29.066.716.468**	**29.287.104.683**
2 Juros e Encargos da Dívida	**312.228.629**	**164.706.556**	**287.458.815**	**287.458.815**	**153.802.723**
3 Outras Despesas Correntes	**2.383.509.885**	**2.374.832.236**	**2.607.996.056**	**2.622.094.105**	**3.459.141.343**
4 Investimentos	**3.293.108.542**	**3.223.548.189**	**1.567.607.251**	**1.577.360.214**	**2.517.419.608**
6 Amortização da Dívida	**848.054.623**	**516.007.648**	**805.681.122**	**805.681.122**	**859.334.105**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.312.100.751		2.225.640.009	1.608.236.348				**16.145.977.108**
1001	6.518.809.462		356.106					**6.519.165.568**
1023	2.269.895.849							**2.269.895.849**
1056	191.159.478							**191.159.478**
1077			452.647.704	861.886.162				**1.314.533.866**
1443						859.334.105		**859.334.105**
1444		153.802.723						**153.802.723**
1449				47.297.098				**47.297.098**
9444	7.995.139.143		780.497.524					**8.775.636.667**
Total	29.287.104.683	153.802.723	3.459.141.343	2.517.419.608		859.334.105		**36.276.802.462**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.879.587.450**
	Atividades								**22.427.589.841**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**619.992.349**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2754)								619.992.349
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	562.443.552
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	57.548.797
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**374.791.582**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2755)								374.791.582
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	245.688.796
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	129.102.786
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**1.401.331.265**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2756)								1.296.918.917
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.276.748.909
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	20.170.008
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2757)								104.412.348
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	104.412.348
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**10.020.373.280**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2758)								10.020.373.280
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.068.699.959
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.951.673.321
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**77.450.000**
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2759)								77.450.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 302		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.558.074
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	56.891.926
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**05 122**							**262.534.720**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2760)								262.534.720
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	172.100.555
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	90.434.165
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**92.039.911**
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2761)								92.039.911
	Produto: Militar atendido (unidade): 38.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.979.529
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	66.360.382
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	1.700.000
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**05 122**							**9.579.076.734**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2762)								9.579.076.734
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.779.414.867
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.799.661.867
	Operações Especiais								**8.451.997.609**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	**28 846**							**7.143.843.624**
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2763)								7.143.843.624
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.873.947.775
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	2.269.895.849
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.237.705.709**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2764)								1.237.705.709
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.046.546.231
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	191.159.478
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**70.448.276**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2765)								70.448.276
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	46.181.272
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	24.267.004
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.013.136.828**
	Operações Especiais								**1.013.136.828**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**							**1.013.136.828**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2766)								1.013.136.828
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	153.802.723
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	859.334.105
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**598.686.864**
	Operações Especiais								**598.686.864**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**15.302**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2767)								15.302
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.302
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2768)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**390.804.958**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2769)								390.804.958
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	390.448.852
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	356.106
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**207.853.604**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2770)								207.853.604
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	207.853.604
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**85.000**
	Operações Especiais								**85.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**85.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2771)								85.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	22.562
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	62.438
6112	**Defesa Nacional**								**3.785.306.320**
	Atividades								**1.495.839.044**
6112 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	**05 572**							**3.591.474**
6112 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2772)								3.591.474
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	649.285
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.796.815
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	1.145.374
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**404.374.987**
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2773)								404.374.987
	Produto: Militar atendido (unidade): 16.350		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	107.335.970
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	297.039.017
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 152**							**38.066.834**
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2774)								38.066.834
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.524
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.536.202
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.530.108
6112 **21CL**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval**	**05 152**							**149.505.749**
6112 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional (Seq: 2775)								149.505.749
	Produto: Meio militar/sistema operativo disponibilizado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1077	2.647.704
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	272.954
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	146.585.091
6112 **21IO**	**Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)**	**05 152**							**900.000.000**
6112 21IO 0001	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2776)								900.000.000
	Produto: Fragata disponibilizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	119.446.523
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1077	450.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	330.553.477
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**300.000**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2777)								300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	79.631
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	220.369
	Projetos								**2.289.467.276**
6112 **123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	**05 152**							**215.750.000**
6112 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2778)								215.750.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	167.704.620
			F	*4 - INV*	3	90	0	1077	48.045.380
6112 **123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	**05 572**							**388.775.405**
6112 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2779)								388.775.405
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	352.250.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1077	36.525.405
6112 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	**05 152**							**247.979.859**
6112 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2780)								247.979.859
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	108.952.475
			F	*4 - INV*	3	90	0	1077	91.730.286
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	47.297.098
6112 **14T7**	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	**05 572**							**1.429.000.000**
6112 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2781)								1.429.000.000
	Produto: Sistema construído (% de execução): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	7.963.102
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	22.036.898

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	860.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1077	539.000.000
6112 **157M**	**Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	**05 572**							**3.500.000**
6112 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2782)								3.500.000
	Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
6112 **1N56**	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	**05 572**							**4.462.012**
6112 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2783)								4.462.012
	Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 82		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.462.012
Total									**36.276.802.462**

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**20.015.207**	**19.524.769**	**56.483.268**	**53.898.560**	**56.656.165**
Programa					
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	**20.015.207**	**19.524.769**	**56.483.268**	**53.898.560**	**56.656.165**
Função					
05 Defesa Nacional	**20.015.207**	**19.524.769**	**56.483.268**	**53.898.560**	**56.656.165**
Subfunção					
152 Defesa Naval	**14.792.268**	**14.595.855**	**8.504.715**	**8.504.715**	**7.019.669**
571 Desenvolvimento Científico	**5.222.939**	**4.928.914**	**47.978.553**	**45.393.845**	**49.636.496**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.580.154**	**4.389.584**	**10.168.295**	**10.818.295**	**10.219.786**
4 Investimentos	**15.435.053**	**15.135.185**	**46.314.973**	**43.080.265**	**46.436.379**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			2.712.706	46.436.379				**49.149.085**
9444			7.507.080					**7.507.080**
Total			10.219.786	46.436.379				**56.656.165**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**56.656.165**
	Atividades								**10.456.165**
6113 2345	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	05 571							**2.621.988**
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2784)								2.621.988
	Produto: Estação mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	659.194
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.824.236
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	138.558
6113 2518	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	05 571							**814.508**
6113 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2785)								814.508
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	190.234
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	526.453
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	97.821
6113 2E97	**Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	05 152							**7.019.669**
6113 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2786)								7.019.669
	Produto: Meio militar/sistema operativo disponibilizado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.863.278
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.156.391
	Projetos								**46.200.000**
6113 14ML	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**	05 571							**46.200.000**
6113 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior (Seq: 2787)								46.200.000
	Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	46.200.000
Total									**56.656.165**

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**6.381.285**	**3.992.842**	**4.284.331**	**4.284.331**	**7.386.186**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.149.267**	**3.992.842**	**4.270.210**	**4.270.210**	**4.686.309**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.219.018**				**2.686.877**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.980.206**	**3.902.838**	**4.172.404**	**4.172.404**	**4.592.565**
09 Previdência Social	**169.061**	**90.004**	**97.806**	**97.806**	**93.744**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**2.219.018**				**2.686.877**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.811.338**	**3.760.789**	**4.016.534**	**4.016.534**	**4.418.421**
272 Previdência do Regime Estatutário	**169.061**	**90.004**	**97.806**	**97.806**	**93.744**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**168.868**	**142.049**	**155.870**	**155.870**	**174.144**
846 Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
999 Reserva de Contingência	**2.219.018**				**2.686.877**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.794.718**	**1.652.154**	**1.828.461**	**1.828.461**	**1.964.170**
3 Outras Despesas Correntes	**2.247.063**	**2.220.203**	**2.325.870**	**2.325.870**	**2.605.139**
4 Investimentos	**120.486**	**120.485**	**130.000**	**130.000**	**130.000**
9 Reserva de Contingência	**2.219.018**				**2.686.877**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.870.426		174.144					**2.044.570**
1001	93.744							**93.744**
1050			2.430.995	130.000			2.636.877	**5.197.872**
1051							50.000	**50.000**
Total	1.964.170		2.605.139	130.000			2.686.877	**7.386.186**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.686.309**
	Atividades								**4.592.565**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.560.995**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2788)								2.560.995
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.430.995
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	130.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**1.857.426**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2789)								1.857.426
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.857.426
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**174.144**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2790)								174.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	174.144
	Operações Especiais								**93.744**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**93.744**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2791)								93.744
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	93.744
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2792)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.686.877**
	Operações Especiais								**2.686.877**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.686.877**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2793)								2.686.877
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	2.636.877
			F	*9 - RES*	0	99	0	1051	50.000
Total									**7.386.186**

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**457.697.766**	**453.429.363**	**426.148.316**	**425.346.813**	**543.154.141**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**238.382.913**	**238.382.912**	**259.251.565**	**259.851.565**	**336.576.815**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**61.788.930**	**57.520.528**	**19.347.486**	**19.347.486**	**16.599.108**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.047.151**	**3.047.151**	**3.157.672**	**3.157.672**	**2.937.672**
6112 Defesa Nacional	**154.478.772**	**154.478.772**	**144.391.593**	**142.990.090**	**187.040.546**
Função					
05 Defesa Nacional	**392.861.685**	**392.861.684**	**403.643.158**	**402.841.655**	**523.617.361**
28 Encargos Especiais	**64.836.081**	**60.567.679**	**22.505.158**	**22.505.158**	**19.536.780**
Subfunção					
122 Administração Geral	**190.061.970**	**190.061.970**	**203.672.973**	**204.272.973**	**266.262.489**
153 Defesa Terrestre	**154.478.772**	**154.478.772**	**144.391.593**	**142.990.090**	**187.040.546**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**48.320.943**	**48.320.942**	**55.578.592**	**55.578.592**	**70.314.326**
846 Outros Encargos Especiais	**64.836.081**	**60.567.679**	**22.505.158**	**22.505.158**	**19.536.780**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**175.945.675**	**171.842.194**	**179.364.744**	**179.364.744**	**235.761.294**
3 Outras Despesas Correntes	**220.781.721**	**220.616.799**	**186.191.521**	**186.191.521**	**239.926.473**
4 Investimentos	**60.970.370**	**60.970.370**	**60.592.051**	**59.790.548**	**67.466.374**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	157.982.855		79.110.766	24.630.000				**261.723.621**
1001			2.937.672					**2.937.672**
1050			151.889.196	42.836.374				**194.725.570**
9444	77.778.439		5.988.839					**83.767.278**
Total	235.761.294		239.926.473	67.466.374				**543.154.141**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**336.576.815**
	Atividades								**336.576.815**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**40.467.949**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2794)								40.467.949
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	32.631.575
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	4.836.374
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**3.933.896**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2795)								3.933.896
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.933.896
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**225.794.540**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2796)								225.794.540
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	148.016.101
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	77.778.439
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**66.380.430**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2797)								66.380.430
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.380.430
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**16.599.108**
	Operações Especiais								**16.599.108**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**15.985.489**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2798)								15.985.489
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.353.135
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.632.354
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**613.619**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2799)								613.619
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	613.619
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.937.672**
	Operações Especiais								**2.937.672**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**2.937.672**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2800)								2.937.672
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	2.937.672
6112	**Defesa Nacional**								**187.040.546**
	Atividades								**167.910.546**
6112 **4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**	**05 153**							**167.910.546**
6112 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2801)								167.910.546
	Produto: Material produzido (unidade): 38.291		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.289.642
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	119.257.621
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.568.923
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	476.289
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.318.071
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.130.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	25.870.000
	Projetos								**19.130.000**
6112 **163Z**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril**	**05 153**							**19.130.000**
6112 163Z 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril - Nacional (Seq: 2802)								19.130.000
	Produto: Planta adequada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	12.130.000
Total									**543.154.141**

52222 - Fundação Osório

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**35.180.786**	**33.249.010**	**35.324.828**	**35.324.828**	**37.392.435**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**35.167.786**	**33.249.010**	**35.310.707**	**35.310.707**	**37.379.435**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**24.118.063**	**23.811.996**	**25.252.466**	**25.252.466**	**27.365.141**
09 Previdência Social	**11.049.723**	**9.437.013**	**10.058.241**	**10.058.241**	**10.014.294**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**18.277.066**	**18.004.526**	**18.871.886**	**18.871.886**	**20.365.268**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.049.723**	**9.437.013**	**10.058.241**	**10.058.241**	**10.014.294**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.047.083**	**1.047.083**	**1.044.178**	**1.044.178**	**1.423.836**
368 Educação Básica	**2.386.044**	**2.386.044**	**2.908.339**	**2.908.339**	**2.860.100**
846 Outros Encargos Especiais	**2.420.870**	**2.374.343**	**2.442.184**	**2.442.184**	**2.728.937**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**27.867.177**	**25.935.401**	**26.832.816**	**26.832.816**	**28.688.499**
3 Outras Despesas Correntes	**7.192.553**	**7.192.553**	**8.292.012**	**8.292.012**	**8.399.412**
4 Investimentos	**121.056**	**121.056**	**200.000**	**200.000**	**304.524**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.181.610		3.201.062	304.524				**16.687.196**
1001	2.644.673							**2.644.673**
1050			280.100					**280.100**
1056	7.369.621							**7.369.621**
9444	5.492.595		4.918.250					**10.410.845**
Total	28.688.499		8.399.412	304.524				**37.392.435**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								37.379.435
	Atividades								24.649.204
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							4.420.000
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2803)								4.420.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.162.613
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	3.217.387
			F	4 - INV	2	90	0	1000	40.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							121.356
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2804)								121.356
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	121.356
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							15.945.268
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2805)								15.945.268
			F	1 - PES	1	90	0	1000	10.452.673
			F	1 - PES	1	90	0	9444	5.492.595
0032 20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio**	05 368							2.860.100
0032 20XS 0033	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2806)								2.860.100
	Produto: Aluno beneficiado (unidade): 1.150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	614.613
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	280.100
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.700.863
			F	4 - INV	2	90	0	1000	264.524
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							1.302.480
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2807)								1.302.480
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.302.480
	Operações Especiais								12.730.231
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.014.294
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2808)								10.014.294
			S	1 - PES	1	90	0	1001	2.644.673
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.369.621
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							2.715.937
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2809)								2.715.937
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.715.937
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2810)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									37.392.435

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**54.080.528**	**17.494.396**	**48.199.842**	**48.199.842**	**35.475.466**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.001.377**	**8.814.396**	**10.270.707**	**10.270.707**	**28.682.115**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**41.110.642**	**8.680.000**	**18.600.000**	**18.600.000**	**6.089.122**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**15.302**
0999 Reserva de Contingência	**3.955.509**		**19.315.014**	**19.315.014**	**688.927**
Função					
05 Defesa Nacional	**6.357.626**	**6.293.708**	**7.560.529**	**7.560.529**	**26.057.349**
09 Previdência Social	**2.643.751**	**2.520.688**	**2.710.178**	**2.710.178**	**2.624.766**
28 Encargos Especiais	**41.123.642**	**8.680.000**	**18.614.121**	**18.614.121**	**6.104.424**
99 Reserva de Contingência	**3.955.509**		**19.315.014**	**19.315.014**	**688.927**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.224.519**	**1.212.013**	**4.386.390**	**4.386.390**	**4.826.590**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.643.751**	**2.520.688**	**2.710.178**	**2.710.178**	**2.624.766**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**105.365**	**81.695**	**144.369**	**144.369**	**195.108**
482 Habitação Urbana	**5.000.000**	**5.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**21.000.000**
843 Serviço da Dívida Interna	**41.110.642**	**8.680.000**	**18.600.000**	**18.600.000**	**6.089.122**
846 Outros Encargos Especiais	**40.742**		**43.891**	**43.891**	**50.953**
999 Reserva de Contingência	**3.955.509**		**19.315.014**	**19.315.014**	**688.927**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.858.087**	**2.681.776**	**2.929.782**	**2.929.782**	**2.864.287**
2 Juros e Encargos da Dívida	**1.569.758**	**380.000**	**600.000**	**600.000**	**88.677**
3 Outras Despesas Correntes	**1.156.290**	**1.132.620**	**4.339.059**	**4.339.059**	**3.512.932**
4 Investimentos			**15.987**	**15.987**	**1.320.198**
5 Inversões Financeiras	**5.000.000**	**5.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**21.000.000**
6 Amortização da Dívida	**39.540.884**	**8.300.000**	**18.000.000**	**18.000.000**	**6.000.445**
9 Reserva de Contingência	**3.955.509**		**19.315.014**	**19.315.014**	**688.927**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	239.521		195.108		3.542.523			**3.977.152**
1001	2.528.029							**2.528.029**
1050		88.677	3.317.824	1.320.198	17.457.477	6.000.445	688.927	**28.873.548**
1056	96.737							**96.737**
Total	2.864.287	88.677	3.512.932	1.320.198	21.000.000	6.000.445	688.927	**35.475.466**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**28.682.115**
	Atividades								**5.021.698**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**4.638.022**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2811)								4.638.022
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.317.824
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.320.198
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**98.796**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2812)								98.796
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	98.796
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**188.568**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2813)								188.568
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	188.568
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**96.312**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2814)								96.312
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	96.312
	Operações Especiais								**23.660.417**
0032 **00M5**	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	**05 482**							**21.000.000**
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2815)								21.000.000
	Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 2		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	3.542.523
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	17.457.477
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.624.766**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2816)								2.624.766
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.528.029
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	96.737
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**35.651**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2817)								35.651
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	35.651
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**6.089.122**
	Operações Especiais								**6.089.122**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**							**6.089.122**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2818)								6.089.122
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1050	88.677
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1050	6.000.445
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**15.302**
	Operações Especiais								**15.302**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**15.302**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2819)								15.302
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.302
0999	**Reserva de Contingência**								**688.927**
	Operações Especiais								**688.927**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**688.927**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2820)								688.927
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	688.927
Total									**35.475.466**

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**559.019.888**	**531.121.284**	**502.711.486**	**502.711.486**	**664.917.193**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**543.031.108**	**520.206.615**	**486.260.818**	**486.260.818**	**649.042.814**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.648.758**	**3.765.670**	**9.080.473**	**9.080.473**	**9.699.379**
6112 Defesa Nacional	**7.340.022**	**7.149.000**	**7.370.195**	**7.370.195**	**6.175.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**550.371.130**	**527.355.615**	**493.631.013**	**493.631.013**	**655.217.814**
28 Encargos Especiais	**8.648.758**	**3.765.670**	**9.080.473**	**9.080.473**	**9.699.379**
Subfunção					
122 Administração Geral	**492.232.965**	**470.327.937**	**439.866.113**	**439.866.113**	**587.115.746**
152 Defesa Naval	**7.340.022**	**7.149.000**	**7.370.195**	**7.370.195**	**6.175.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.798.143**	**49.878.678**	**46.394.705**	**46.394.705**	**61.927.068**
846 Outros Encargos Especiais	**8.648.758**	**3.765.670**	**9.080.473**	**9.080.473**	**9.699.379**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**500.829.775**	**474.093.606**	**448.888.784**	**448.888.784**	**596.596.765**
3 Outras Despesas Correntes	**58.079.613**	**56.917.178**	**53.672.702**	**53.672.702**	**68.045.428**
4 Investimentos	**110.500**	**110.500**	**150.000**	**150.000**	**275.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	394.355.621		62.649.758	275.000				**457.280.379**
1050			4.000.000					**4.000.000**
9444	202.241.144		1.395.670					**203.636.814**
Total	596.596.765		68.045.428	275.000				**664.917.193**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								649.042.814
	Atividades								649.042.814
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							15.546.000
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2821)								15.546.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.546.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							587.115.746
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2822)								587.115.746
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	384.874.602
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	202.241.144
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							46.381.068
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2823)								46.381.068
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.381.068
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								9.699.379
	Operações Especiais								9.699.379
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							9.698.379
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2824)								9.698.379
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.480.019
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	218.360
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							1.000
0901 0625 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado de São Paulo (Seq: 2825)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
6112	**Defesa Nacional**								6.175.000
	Atividades								6.175.000
6112 211D	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	05 152							6.175.000
6112 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2826)								6.175.000
	Produto: Unidade mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	504.330
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.395.670
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	275.000
Total									664.917.193

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.034.926**	**2.240.459**	**3.824.078**	**3.824.078**	**4.773.713**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.241.812**	**2.240.459**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.415.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.793.114**		**1.524.078**	**1.524.078**	**2.358.713**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.241.812**	**2.240.459**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.415.000**
99 Reserva de Contingência	**1.793.114**		**1.524.078**	**1.524.078**	**2.358.713**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.241.812**	**2.240.459**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.415.000**
999 Reserva de Contingência	**1.793.114**		**1.524.078**	**1.524.078**	**2.358.713**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.241.812**	**2.240.459**	**2.300.000**	**2.300.000**	**2.415.000**
9 Reserva de Contingência	**1.793.114**		**1.524.078**	**1.524.078**	**2.358.713**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			2.415.000				2.358.713	**4.773.713**
Total			2.415.000				2.358.713	**4.773.713**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.415.000**
	Atividades								**2.415.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.415.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2827)								2.415.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.415.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.358.713**
	Operações Especiais								**2.358.713**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.358.713**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2828)								2.358.713
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	2.358.713
Total									**4.773.713**

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**323.767.471**	**320.344.562**	**335.788.148**	**336.925.337**	**352.846.537**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**323.754.471**	**320.344.562**	**335.774.027**	**336.911.216**	**352.833.537**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**278.935.239**	**277.379.286**	**290.194.708**	**291.331.897**	**309.550.711**
09 Previdência Social	**44.819.232**	**42.965.276**	**45.579.319**	**45.579.319**	**43.282.826**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**147.431.970**	**146.477.179**	**152.853.455**	**152.776.531**	**156.006.971**
272 Previdência do Regime Estatutário	**44.819.232**	**42.965.276**	**45.579.319**	**45.579.319**	**43.282.826**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**64.133.021**	**64.133.011**	**68.422.000**	**69.636.113**	**76.495.124**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**48.744.916**	**48.744.675**	**49.238.188**	**49.238.188**	**57.888.036**
571 Desenvolvimento Científico			**90.000**	**90.000**	**90.000**
846 Outros Encargos Especiais	**18.638.332**	**18.024.421**	**19.605.186**	**19.605.186**	**19.083.580**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**181.397.978**	**177.995.575**	**190.602.094**	**190.602.094**	**188.673.377**
3 Outras Despesas Correntes	**120.129.360**	**120.108.864**	**138.186.054**	**138.186.054**	**149.173.160**
4 Investimentos	**22.240.133**	**22.240.124**	**7.000.000**	**8.137.189**	**15.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			27.721.929					**27.721.929**
1001	145.390.551		118.099.996					**263.490.547**
1049			3.285.124	15.000.000				**18.285.124**
1056	43.282.826							**43.282.826**
9444			66.111					**66.111**
Total	188.673.377		149.173.160	15.000.000				**352.846.537**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**352.833.537**
	Atividades								**290.480.131**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**29.700.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2829)								29.700.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	26.128.598
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1001	21.402
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	3.550.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**27.698.040**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2830)								27.698.040
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.698.040
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**126.306.971**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2831)								126.306.971
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	126.306.971
0032 20XT	**Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas**	**05 302**							**76.495.124**
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2832)								76.495.124
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 230.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	61.337.001
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	3.262.532
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1001	422.999
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1049	22.592
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	11.450.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**30.189.996**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2833)								30.189.996
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	30.189.996
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**05 571**							**90.000**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2834)								90.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	23.889
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	66.111
	Operações Especiais								**62.353.406**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**43.282.826**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2835)								43.282.826
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	43.282.826
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**19.070.580**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2836)								19.070.580
			S	*1 - PES*	0	91	0	1001	19.070.580
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2837)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**352.846.537**

52903 - Fundo do Serviço Militar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**25.929.229**	**8.517.759**	**22.056.599**	**22.056.599**	**22.722.185**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**17.409.434**		**12.042.684**	**12.042.684**	**14.622.185**
6112 Defesa Nacional	**8.519.795**	**8.517.759**	**10.013.915**	**10.013.915**	**8.100.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**8.519.795**	**8.517.759**	**10.013.915**	**10.013.915**	**8.100.000**
99 Reserva de Contingência	**17.409.434**		**12.042.684**	**12.042.684**	**14.622.185**
Subfunção					
122 Administração Geral	**8.519.795**	**8.517.759**	**10.013.915**	**10.013.915**	**8.100.000**
999 Reserva de Contingência	**17.409.434**		**12.042.684**	**12.042.684**	**14.622.185**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**7.008.635**	**7.007.686**	**6.713.915**	**6.713.915**	**5.400.000**
4 Investimentos	**1.511.160**	**1.510.073**	**3.300.000**	**3.300.000**	**2.700.000**
9 Reserva de Contingência	**17.409.434**		**12.042.684**	**12.042.684**	**14.622.185**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			500.000				1.980.271	**2.480.271**
1052			4.900.000	2.700.000			12.641.914	**20.241.914**
Total			5.400.000	2.700.000			14.622.185	**22.722.185**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**14.622.185**
	Operações Especiais								**14.622.185**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**14.622.185**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2838)								14.622.185
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.980.271
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	12.641.914
6112	**Defesa Nacional**								**8.100.000**
	Atividades								**8.100.000**
6112 2872	**Mobilização para o Serviço Militar Inicial**	**05 122**							**8.100.000**
6112 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Inicial - Nacional (Seq: 2839)								8.100.000
	Produto: Pessoa alistada (pessoas/ano): 1.700.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	460.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.900.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.700.000
Total									**22.722.185**

52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.650.525.129**	**4.629.698.156**	**6.432.150.046**	**6.505.745.791**	**6.730.946.539**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**697.316.728**	**696.137.452**	**668.008.922**	**665.042.120**	**616.900.467**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**795.156**	**779.305**	**718.000**	**718.000**	**1.362.000**
0999 Reserva de Contingência			**1.221.682.883**	**1.221.682.883**	**1.359.181.227**
6112 Defesa Nacional	**3.952.413.245**	**3.932.781.400**	**4.541.740.241**	**4.618.302.788**	**4.753.502.845**
Função					
05 Defesa Nacional	**4.649.729.973**	**4.628.918.851**	**5.209.749.163**	**5.283.344.908**	**5.370.403.312**
28 Encargos Especiais	**795.156**	**779.305**	**718.000**	**718.000**	**1.362.000**
99 Reserva de Contingência			**1.221.682.883**	**1.221.682.883**	**1.359.181.227**
Subfunção					
122 Administração Geral	**270.027.332**	**268.853.851**	**252.238.629**	**249.922.393**	**200.240.000**
151 Defesa Aérea	**3.865.085.817**	**3.845.477.574**	**4.451.967.881**	**4.525.400.530**	**4.698.970.924**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**389.701.283**	**389.702.493**	**378.939.356**	**378.939.356**	**379.829.530**
363 Ensino Profissional	**14.729.748**	**14.716.451**	**11.534.731**	**13.802.688**	**9.014.445**
364 Ensino Superior	**23.880.999**	**23.876.925**	**19.750.086**	**20.145.776**	**12.070.118**
368 Educação Básica	**6.592.414**	**6.555.487**	**3.518.110**	**5.816.615**	**4.222.762**
482 Habitação Urbana	**37.588.113**	**37.581.108**	**36.830.937**	**36.180.371**	**36.830.937**
571 Desenvolvimento Científico	**17.390.815**	**17.423.998**	**30.709.326**	**29.175.745**	**27.658.596**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**24.733.452**	**24.730.964**	**24.260.107**	**23.961.434**	**1.566.000**
846 Outros Encargos Especiais	**795.156**	**779.305**	**718.000**	**718.000**	**1.362.000**
999 Reserva de Contingência			**1.221.682.883**	**1.221.682.883**	**1.359.181.227**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.327.477.652**	**3.315.477.068**	**3.358.257.211**	**3.428.910.439**	**3.428.553.128**
4 Investimentos	**1.319.527.511**	**1.310.701.122**	**1.848.689.952**	**1.851.632.469**	**1.943.212.184**
5 Inversões Financeiras	**3.519.966**	**3.519.966**	**3.520.000**	**3.520.000**	
9 Reserva de Contingência			**1.221.682.883**	**1.221.682.883**	**1.359.181.227**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			34.421.368	2.342.145				**36.763.513**
1005			352.829.530	27.000.000				**379.829.530**
1050			1.421.647.429	96.483.875				**1.518.131.304**
1051				14.259.320				**14.259.320**
1052			1.524.397.932	1.803.126.844			1.359.181.227	**4.686.706.003**
9444			95.256.869					**95.256.869**
Total			3.428.553.128	1.943.212.184			1.359.181.227	**6.730.946.539**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								616.900.467
	Atividades								616.900.467
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							142.240.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2840)								142.240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	127.967.217
			F	4 - INV	2	90	0	1050	14.272.783
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							379.829.530
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2841)								379.829.530
			S	3 - ODC	1	90	0	1005	352.829.530
			S	4 - INV	1	90	0	1005	27.000.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							58.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2842)								58.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1050	58.000.000
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							36.830.937
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2843)								36.830.937
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 1.246		F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.830.937
			F	4 - INV	2	90	0	1050	4.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.362.000
	Operações Especiais								1.362.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.362.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2844)								1.362.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	1.362.000
0999	**Reserva de Contingência**								1.359.181.227
	Operações Especiais								1.359.181.227
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.359.181.227
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2845)								1.359.181.227
			F	9 - RES	0	99	0	1052	1.359.181.227
6112	**Defesa Nacional**								4.753.502.845
	Atividades								4.740.808.738
6112 2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							812.266.319
6112 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2846)								812.266.319
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 296		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.891.588
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	668.101.249
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	79.953.895
			F	4 - INV	2	90	0	1050	24.060.267
			F	4 - INV	2	90	0	1051	11.259.320
6112 20SA	**Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea**	05 151							13.566.830
6112 20SA 0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional (Seq: 2847)								13.566.830
	Produto: Sistema mantido (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1050	10.348.853
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.217.977
6112 20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							1.566.000
6112 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2848)								1.566.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.178.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	388.000
6112 20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							3.310.974.776
6112 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2849)								3.310.974.776
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.510.517.948
			F	4 - INV	1	90	0	1052	1.800.456.828
6112 21A0	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 151							212.075.355
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2850)								212.075.355
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 322		F	3 - ODC	2	90	0	1050	179.705.974
			F	4 - INV	2	90	0	1050	32.369.381
6112 21CM	**Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira**	05 151							8.928.000
6112 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional (Seq: 2851)								8.928.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 51		F	4 - INV	2	90	0	1050	5.928.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	3.000.000
6112 21GN	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							9.014.445
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2852)								9.014.445
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 25.207		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.259.446

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.421.445
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	3.485.360
			F	4 - INV	2	90	0	1000	248.472
			F	4 - INV	2	90	0	1050	599.722
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**27.658.596**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2853)								27.658.596
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.186.153
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.160.400
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	6.049.904
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.363.935
			F	4 - INV	2	90	0	1050	9.898.204
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**4.222.762**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2854)								4.222.762
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.800		F	3 - ODC	2	90	0	1000	527.972
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.736.546
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.461.098
			F	4 - INV	2	90	0	1000	350.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	147.146
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**12.070.118**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2855)								12.070.118
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 5.044		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.556.209
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.225.164
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	4.306.612
			F	4 - INV	2	90	0	1000	379.738
			F	4 - INV	2	90	0	1050	602.395
6112 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	**05 151**							**311.915.537**
6112 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2856)								311.915.537
	Produto: Combustível adquirido (m³): 56.907		F	3 - ODC	2	90	0	1050	311.915.537
6112 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais**	**05 151**							**16.550.000**
6112 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais - Nacional (Seq: 2857)								16.550.000
	Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 680		F	3 - ODC	1	90	0	1052	13.879.984
			F	4 - INV	1	90	0	1052	2.670.016
	Projetos								**12.694.107**
6112 **16CN**	**Desenvolvimento do Projeto de Propulsão Hipersônica 14-X (PropHiper)**	**05 151**							**12.694.107**
6112 16CN 0001	Desenvolvimento do Projeto de Propulsão Hipersônica 14-X (PropHiper) - Nacional (Seq: 2858)								12.694.107
	Produto: Pesquisa/projeto desenvolvida(o) (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	11.694.107
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.000.000
Total									**6.730.946.539**

52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.294.427.038**	**3.291.824.064**	**3.437.516.032**	**3.435.733.182**	**3.623.764.283**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.064.112.702**	**3.062.811.560**	**3.209.716.032**	**3.207.904.263**	**3.390.191.386**
6112 Defesa Nacional	**230.314.336**	**229.012.504**	**227.800.000**	**227.828.919**	**233.572.897**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.294.427.038**	**3.291.824.064**	**3.437.516.032**	**3.435.733.182**	**3.623.764.283**
Subfunção					
122 Administração Geral	**119.613.196**	**118.360.566**	**127.850.000**	**127.137.160**	**131.850.000**
125 Normatização e Fiscalização	**65.000.000**	**64.999.850**	**65.000.000**	**65.000.000**	**65.000.000**
153 Defesa Terrestre	**63.812.117**	**62.522.402**	**65.000.000**	**64.692.300**	**65.000.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**700.000**	**699.991**	**700.000**	**700.000**	**700.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.912.390.231**	**2.912.341.728**	**3.042.366.032**	**3.042.366.032**	**3.218.841.386**
363 Ensino Profissional	**13.304.897**	**13.304.705**	**24.100.000**	**24.085.707**	**33.039.779**
364 Ensino Superior	**29.783.921**	**29.783.881**	**30.000.000**	**29.865.205**	**22.990.656**
368 Educação Básica	**46.413.401**	**46.402.819**	**33.800.000**	**34.285.707**	**43.847.142**
482 Habitação Urbana	**31.409.275**	**31.409.275**	**38.800.000**	**37.701.071**	**38.800.000**
571 Desenvolvimento Científico	**12.000.000**	**11.998.846**	**9.900.000**	**9.900.000**	**3.695.320**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.978.889.418**	**2.977.509.118**	**3.267.643.414**	**3.267.643.414**	**3.395.744.177**
4 Investimentos	**315.537.620**	**314.314.947**	**169.872.618**	**168.089.768**	**228.020.106**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.420.687.571	71.208.752				**1.491.896.323**
1005			1.698.177.518	72.244.344				**1.770.421.862**
1021			58.875.961					**58.875.961**
1050			204.824.299	83.363.317				**288.187.616**
1051				1.203.693				**1.203.693**
9444			13.178.828					**13.178.828**
Total			3.395.744.177	228.020.106				**3.623.764.283**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.390.191.386**
	Atividades								**3.361.711.386**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**131.850.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2859)								131.850.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	101.311.920
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	29.538.080
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**3.218.841.386**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2860)								3.218.841.386
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.415.925.360
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	1.698.177.518
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	32.494.164
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	72.244.344
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**10.320.000**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2861)								10.320.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	25.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	75.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	10.220.000
0032 2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	05 303							**700.000**
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2862)								700.000
	Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 461		S	*3 - ODC*	2	90	0	1050	700.000
	Projetos								**28.480.000**
0032 15F1	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**28.480.000**
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2863)								28.480.000
	Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	27.276.307
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.203.693
6112	**Defesa Nacional**								**233.572.897**
	Atividades								**233.572.897**
6112 21D2	**Recomposição de Meios e de Sistemas de Emprego Militar da Força Terrestre**	05 153							**65.000.000**
6112 21D2 0001	Recomposição de Meios e de Sistemas de Emprego Militar da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2864)								65.000.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 439		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.136.666
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.680.334
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	38.714.588
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	14.468.412
6112 21GN	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							**33.039.779**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2865)								33.039.779
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 11.767		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	31.377.042
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.662.737
6112 21GO	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	05 571							**3.695.320**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2866)								3.695.320
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.497.539
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	197.781
6112 21GP	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	05 368							**43.847.142**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2867)								43.847.142
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 14.494		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	43.847.142
6112 21GQ	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	05 364							**22.990.656**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2868)								22.990.656
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 6.710		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	22.990.656
6112 2919	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	05 125							**65.000.000**
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2869)								65.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 500		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.625.545
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1021	58.875.961
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	4.498.494
Total									**3.623.764.283**

52931 - Fundo Naval

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.026.073.555**	**1.998.629.598**	**2.325.033.683**	**2.443.508.630**	**2.527.701.345**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**860.260.248**	**859.891.219**	**906.207.614**	**931.680.495**	**959.785.995**
0999 Reserva de Contingência					**160.059.835**
6112 Defesa Nacional	**1.165.813.307**	**1.138.738.379**	**1.418.826.069**	**1.511.828.135**	**1.407.855.515**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.026.073.555**	**1.998.629.598**	**2.325.033.683**	**2.443.508.630**	**2.367.641.510**
99 Reserva de Contingência					**160.059.835**
Subfunção					
122 Administração Geral	**304.205.672**	**304.034.728**	**322.511.188**	**347.984.069**	**354.460.207**
125 Normatização e Fiscalização	**255.507.451**	**253.477.689**	**268.799.316**	**280.818.729**	**307.421.459**
128 Formação de Recursos Humanos	**32.894.244**	**32.852.422**	**31.600.806**	**31.962.457**	**27.458.581**
152 Defesa Naval	**862.170.751**	**837.167.418**	**1.095.840.038**	**1.176.461.040**	**1.057.958.173**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**551.939.531**	**551.906.522**	**582.796.426**	**582.796.426**	**589.225.788**
363 Ensino Profissional	**7.754.430**	**7.754.420**	**8.873.790**	**8.873.790**	**6.967.315**
364 Ensino Superior	**4.296.975**	**4.296.975**	**4.834.356**	**4.834.356**	**3.649.987**
368 Educação Básica	**1.587.389**	**1.587.389**	**4.834.355**	**4.834.355**	**4.350.000**
482 Habitação Urbana	**4.115.045**	**3.949.968**	**900.000**	**900.000**	**16.100.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.602.067**	**1.602.067**	**4.043.408**	**4.043.408**	**50.000**
999 Reserva de Contingência					**160.059.835**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.714.037.724**	**1.693.810.128**	**1.958.313.366**	**2.040.595.398**	**2.016.331.725**
4 Investimentos	**312.035.831**	**304.819.470**	**366.720.317**	**402.913.232**	**351.309.785**
9 Reserva de Contingência					**160.059.835**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			210.051.231	137.042.810				**347.094.041**
1005			578.425.788	10.800.000				**589.225.788**
1009			7.814.153	2.539.687				**10.353.840**
1050			251.039.667	91.117.841				**342.157.508**
1051				8.666.148				**8.666.148**
1052			148.331					**148.331**
1063			284.899.316	3.750.000			756.691	**289.406.007**
1081			4.000.000					**4.000.000**
1090			12.190.375					**12.190.375**
1096			30.727.312	7.681.826				**38.409.138**
1115			55.744.750	89.711.473			159.303.144	**304.759.367**
9444			581.290.802					**581.290.802**
Total			2.016.331.725	351.309.785			160.059.835	**2.527.701.345**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								959.785.995
	Atividades								959.785.995
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							354.460.207
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2870)								354.460.207
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.947.253
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	94.617.545
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	148.331
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1090	12.190.375
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1096	15.363.656
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	132.688.094
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.058.735
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	32.983.337
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	621.968
			F	*4 - INV*	2	90	0	1096	3.840.913
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							589.225.788
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2871)								589.225.788
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	578.425.788
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	10.800.000
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							16.100.000
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2872)								16.100.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 394		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.100.000
0999	**Reserva de Contingência**								160.059.835
	Operações Especiais								160.059.835
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							160.059.835
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2873)								160.059.835
			F	*9 - RES*	0	99	0	1063	756.691
			F	*9 - RES*	0	99	0	1115	159.303.144
6112	**Defesa Nacional**								1.407.855.515
	Atividades								1.292.755.515
6112 20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**	05 128							27.458.581
6112 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2874)								27.458.581
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 33.070		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.420.767
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.001.303
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.036.511
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.000.000
6112 21A0	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 152							873.377.842
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2875)								873.377.842
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 409		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	154.539.543
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	128.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1096	15.363.656
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	427.669.070
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	116.647.564
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	22.898.847
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.694.749
			F	*4 - INV*	2	90	0	1096	3.840.913
			F	*4 - INV*	2	90	0	1115	2.723.500
6112 21BY	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	05 125							18.772.143
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2876)								18.772.143
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 49.349		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.544.391
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1009	7.814.153
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.273.912
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1009	2.539.687
6112 21BZ	**Prestação de Auxílios à Navegação**	05 125							288.649.316
6112 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional (Seq: 2877)								288.649.316
	Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 71		F	*3 - ODC*	1	90	0	1063	284.899.316
			F	*4 - INV*	1	90	0	1063	3.750.000
6112 21E9	**Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)**	05 152							50.000.000
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional (Seq: 2878)								50.000.000
	Produto: Submarino mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1115	49.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
6112 21EA	**Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré"**	05 152							19.480.331

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)								
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2879)								19.480.331
	Produto: Meio mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	307.296
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1115	1.744.750
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	850.404
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.714.251
			F	*4 - INV*	2	90	0	1115	11.163.630
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**6.967.315**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2880)								6.967.315
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 4.211		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.745.183
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	722.132
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**50.000**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2881)								50.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1051	50.000
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**4.350.000**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2882)								4.350.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 162		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.750.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	350.000
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**3.649.987**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2883)								3.649.987
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.826.939
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	310.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	513.048
	Projetos								**115.100.000**
6112 **166R**	**Construção de navios de pequeno porte**	**05 152**							**100.000**
6112 166R 0001	Construção de navios de pequeno porte - Nacional (Seq: 2884)								100.000
	Produto: Navio construído (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
6112 **1N47**	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)**	**05 152**							**115.000.000**
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 2885)								115.000.000
	Produto: Navio construído (% de execução física): 12		F	*3 - ODC*	3	90	0	1115	5.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1050	34.175.657
			F	*4 - INV*	3	90	0	1115	75.824.343
Total									**2.527.701.345**

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**183.236.236**	**89.593.653**	**347.883.428**	**352.383.428**	**370.187.471**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**89.105.426**		**253.149.455**	**253.149.455**	**234.560.087**
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	**11.396.334**	**6.857.641**	**19.660.988**	**23.760.988**	**35.285.000**
6112 Defesa Nacional	**82.734.476**	**82.736.012**	**75.072.985**	**75.472.985**	**100.342.384**
Função					
05 Defesa Nacional	**94.130.810**	**89.593.653**	**94.733.973**	**99.233.973**	**135.627.384**
99 Reserva de Contingência	**89.105.426**		**253.149.455**	**253.149.455**	**234.560.087**
Subfunção					
363 Ensino Profissional	**94.130.810**	**89.593.653**	**94.733.973**	**99.233.973**	**135.627.384**
999 Reserva de Contingência	**89.105.426**		**253.149.455**	**253.149.455**	**234.560.087**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**89.292.556**	**84.774.363**	**94.733.973**	**96.533.973**	**124.077.384**
4 Investimentos	**4.838.254**	**4.819.291**		**2.700.000**	**11.550.000**
9 Reserva de Contingência	**89.105.426**		**253.149.455**	**253.149.455**	**234.560.087**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			89.342.384	11.000.000				**100.342.384**
1052			34.735.000	550.000			234.560.087	**269.845.087**
Total			124.077.384	11.550.000			234.560.087	**370.187.471**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								234.560.087
	Operações Especiais								234.560.087
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							234.560.087
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2886)								234.560.087
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	234.560.087
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								35.285.000
	Atividades								35.285.000
6111 2510	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	05 363							35.285.000
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2887)								35.285.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 4.940		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	34.735.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	550.000
6112	**Defesa Nacional**								100.342.384
	Atividades								100.342.384
6112 21GN	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							100.342.384
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2888)								100.342.384
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 31.747		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	89.342.384
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	11.000.000
Total									370.187.471

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**11.882.619.639**	**11.326.977.620**	**6.113.944.049**	**12.376.147.839**	**7.111.841.534**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.141.354.445**	**2.124.052.827**	**2.218.472.754**	**2.208.365.445**	**2.250.450.947**
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**554.045**	**554.045**	**554.045**	**554.045**	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**35.099.935**	**35.099.935**	**35.261.906**	**35.261.906**	**37.048.593**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**94.253**	**7.524**	**105.621**	**105.621**	**98.862**
0999 Reserva de Contingência	**74.935.311**		**130.098.252**	**130.098.252**	**145.576.442**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					**74.740.988**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					**300.000**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**5.581.220.990**	**5.193.737.088**	**49.821.998**	**6.348.816.854**	**44.479.801**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**1.696.834.919**	**1.630.469.935**	**897.500.000**	**746.919.291**	**1.599.100.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**2.339.653.698**	**2.330.192.085**	**2.776.639.341**	**2.900.857.923**	**2.951.435.901**
2322 Saneamento Básico	**12.872.043**	**12.864.179**	**5.490.132**	**5.168.502**	**8.610.000**
Função					
04 Administração	**1.312.939.480**	**1.299.434.072**	**1.332.488.414**	**1.324.033.391**	**1.361.478.592**
06 Segurança Pública	**1.560.759.775**	**1.543.495.067**	**814.000.000**	**669.436.675**	**1.511.100.000**
09 Previdência Social	**655.743.349**	**652.531.715**	**710.977.495**	**710.977.495**	**675.061.086**
11 Trabalho	**650.070**	**649.951**	**700.000**	**700.000**	**1.100.000**
15 Urbanismo	**5.412.568.766**	**5.068.812.694**	**7.327.300**	**6.299.175.824**	**8.254.150**
17 Saneamento	**10.050.000**	**10.049.997**	**3.000.000**	**2.985.707**	**3.000.000**
18 Gestão Ambiental	**2.573.295.907**	**2.513.835.279**	**3.030.692.676**	**3.116.940.743**	**3.247.300.401**
19 Ciência e Tecnologia	**4.262.956**	**4.262.955**	**6.400.000**	**6.385.707**	**4.450.000**
20 Agricultura	**240.839.206**	**197.417.800**	**41.842.385**	**79.010.811**	**115.813.408**
26 Transporte	**1.380.631**	**1.380.631**	**1.050.000**	**1.035.707**	**1.260.000**
28 Encargos Especiais	**35.194.188**	**35.107.459**	**35.367.527**	**35.367.527**	**37.447.455**
99 Reserva de Contingência	**74.935.311**		**130.098.252**	**130.098.252**	**145.576.442**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.327.263.045**	**1.320.479.122**	**1.355.929.619**	**1.346.495.961**	**1.411.230.134**
125 Normatização e Fiscalização	**4.767.810**	**4.646.444**	**6.697.545**	**16.697.545**	**9.306.775**
127 Ordenamento Territorial	**17.207.575**	**16.884.855**	**17.912.700**	**18.651.510**	**15.179.177**
128 Formação de Recursos Humanos	**199.990**	**199.970**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
131 Comunicação Social	**8.386.569**	**8.386.569**	**9.000.000**	**8.340.642**	**9.000.000**
182 Defesa Civil	**1.560.759.775**	**1.543.495.067**	**814.000.000**	**669.436.675**	**1.511.100.000**
244 Assistência Comunitária	**5.330.133.235**	**4.990.086.642**	**7.327.300**	**6.299.175.824**	**8.254.150**
272 Previdência do Regime Estatutário	**655.743.349**	**652.531.715**	**710.977.495**	**710.977.495**	**675.061.086**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**100.961.351**	**98.165.362**	**90.365.956**	**90.365.956**	**113.738.840**
333 Empregabilidade	**200.000**	**199.981**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
451 Infra-Estrutura Urbana	**82.435.531**	**78.726.052**			
512 Saneamento Básico Urbano	**12.872.043**	**12.864.179**	**5.390.132**	**5.068.502**	**8.500.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**136.575.144**	**87.474.641**	**84.000.000**	**77.982.616**	**88.507.500**
544 Recursos Hídricos	**2.240.328.385**	**2.231.004.703**	**2.744.481.409**	**2.827.953.380**	**2.914.845.680**
571 Desenvolvimento Científico	**3.477.470**	**3.477.470**	**5.000.000**	**4.985.707**	**2.750.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					**300.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**785.486**	**785.485**	**1.400.000**	**1.400.000**	**1.400.000**
607 Irrigação	**94.557.503**	**94.540.939**	**25.560.387**	**56.306.998**	**102.134.434**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**146.281.703**	**102.876.861**	**16.281.998**	**22.703.813**	**13.678.974**
784 Transporte Aquaviário	**980.631**	**980.631**	**1.000.000**	**985.707**	**1.010.000**
846 Outros Encargos Especiais	**83.767.733**	**79.170.933**	**87.121.256**	**87.121.256**	**78.868.342**
999 Reserva de Contingência	**74.935.311**		**130.098.252**	**130.098.252**	**145.576.442**
Unidade					
53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	**7.831.894.649**	**7.361.644.618**	**3.275.335.770**	**8.385.095.578**	**4.114.886.390**
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**2.226.748.240**	**2.177.019.908**	**1.058.382.700**	**2.092.449.726**	**1.181.058.269**
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**63.886.446**	**61.649.911**	**70.536.675**	**72.804.941**	**66.702.026**
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**68.882.578**	**65.286.038**	**79.465.583**	**78.830.051**	**76.413.619**
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**1.158.731.744**	**1.142.958.925**	**1.044.846.017**	**1.078.254.685**	**990.526.900**
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**91.611.894**	**87.496.369**	**47.634.280**	**121.880.647**	**43.856.466**
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**440.864.088**	**430.921.851**	**537.743.024**	**546.832.211**	**638.397.864**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.756.863.664**	**1.743.950.640**	**1.824.760.564**	**1.824.760.564**	**1.812.687.622**
3 Outras Despesas Correntes	**2.435.175.894**	**2.251.086.975**	**1.839.440.525**	**1.749.655.176**	**2.650.053.788**
4 Investimentos	**7.615.644.770**	**7.331.940.005**	**2.319.644.708**	**8.671.633.847**	**2.503.523.682**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Grupo de Despesa					
9 Reserva de Contingência	**74.935.311**		**130.098.252**	**130.098.252**	**145.576.442**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	748.218.007		696.176.841	2.415.154.595				**3.859.549.443**
1001	589.127.629		7.862					**589.135.491**
1016			145.803.214				7.500.000	**153.303.214**
1050			59.793.845	41.912.406				**101.706.251**
1051				15.659.917				**15.659.917**
1052	9.709.479		31.218.004	7.723.985				**48.651.468**
1056	85.946.457							**85.946.457**
1066			214.242				86.765.494	**86.979.736**
1071			192.724.459	23.072.779			21.420.576	**237.217.814**
1182							29.890.372	**29.890.372**
9444	379.686.050		1.524.115.321					**1.903.801.371**
Total	1.812.687.622		2.650.053.788	2.503.523.682			145.576.442	**7.111.841.534**

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**7.831.894.649**	**7.361.644.618**	**3.275.335.770**	**8.385.095.578**	**4.114.886.390**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**230.979.491**	**227.870.027**	**265.166.516**	**260.547.324**	**252.128.630**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
0999 Reserva de Contingência	**74.935.311**		**83.944.822**	**83.944.822**	**116.655.866**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**4.122.719.507**	**3.797.335.043**	**5.201.998**	**5.175.382.362**	**6.192.800**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**1.696.834.919**	**1.630.469.935**	**897.500.000**	**746.919.291**	**1.599.100.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**1.706.412.421**	**1.705.969.612**	**2.023.495.313**	**2.118.274.658**	**2.140.783.094**
Função					
04 Administração	**227.054.765**	**223.973.062**	**255.736.102**	**252.507.018**	**242.946.970**
06 Segurança Pública	**1.560.759.775**	**1.543.495.067**	**814.000.000**	**669.436.675**	**1.511.100.000**
09 Previdência Social	**10.121.824**	**10.042.340**	**10.930.414**	**10.930.414**	**10.681.660**
11 Trabalho	**80**		**100.000**	**100.000**	**500.000**
15 Urbanismo	**3.982.283.009**	**3.700.354.850**	**2.100.000**	**5.165.100.295**	**2.392.800**
18 Gestão Ambiental	**1.826.829.817**	**1.777.295.532**	**2.104.153.522**	**2.161.656.678**	**2.211.174.906**
20 Agricultura	**149.897.068**	**106.483.767**	**4.343.789**	**41.392.555**	**19.108.188**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**326.000**
99 Reserva de Contingência	**74.935.311**		**83.944.822**	**83.944.822**	**116.655.866**
Subfunção					
122 Administração Geral	**193.108.896**	**192.678.129**	**224.398.206**	**220.438.372**	**217.711.200**
127 Ordenamento Territorial	**6.197.178**	**6.145.375**	**1.600.000**	**2.990.108**	**2.000.000**
131 Comunicação Social	**8.386.569**	**8.386.569**	**9.000.000**	**8.340.642**	**9.000.000**
182 Defesa Civil	**1.560.759.775**	**1.543.495.067**	**814.000.000**	**669.436.675**	**1.511.100.000**
244 Assistência Comunitária	**3.982.283.009**	**3.700.354.850**	**2.100.000**	**5.165.100.295**	**2.392.800**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.121.824**	**10.042.340**	**10.930.414**	**10.930.414**	**10.681.660**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.185.243**	**8.600.230**	**9.426.518**	**9.426.518**	**9.294.852**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**136.075.144**	**86.974.868**	**83.500.000**	**77.482.616**	**88.000.000**
544 Recursos Hídricos	**1.690.754.673**	**1.690.320.664**	**2.020.653.522**	**2.084.174.062**	**2.123.174.906**
607 Irrigação	**15.657.748**	**15.648.948**	**2.841.791**	**34.100.596**	**17.608.188**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**134.239.320**	**90.834.819**	**1.501.998**	**7.291.959**	**1.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**10.189.959**	**8.162.759**	**11.438.499**	**11.438.499**	**5.766.918**
999 Reserva de Contingência	**74.935.311**		**83.944.822**	**83.944.822**	**116.655.866**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**115.784.652**	**113.294.847**	**125.995.416**	**125.995.416**	**110.921.517**
3 Outras Despesas Correntes	**1.797.684.302**	**1.626.524.163**	**1.241.605.606**	**1.134.576.956**	**1.880.155.605**
4 Investimentos	**5.843.490.384**	**5.621.825.608**	**1.823.789.926**	**7.040.578.384**	**2.007.153.402**
9 Reserva de Contingência	**74.935.311**		**83.944.822**	**83.944.822**	**116.655.866**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	67.580.845		505.669.163	1.996.571.786				**2.569.821.794**
1001	13.000							**13.000**
1050			617.699	9.725.584				**10.343.283**
1052				856.032				**856.032**
1056	10.681.660							**10.681.660**
1066			214.242				86.765.494	**86.979.736**
1182							29.890.372	**29.890.372**
9444	32.646.012		1.373.654.501					**1.406.300.513**
Total	110.921.517		1.880.155.605	2.007.153.402			116.655.866	**4.114.886.390**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								252.128.630
	Atividades								236.006.052
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							120.038.261
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2889)								120.038.261
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.721.185
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	85.017.076
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.300.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.451.160
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2890)								1.451.160
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.451.160
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							94.772.939
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2891)								94.772.939
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	62.126.927
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	32.646.012
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							7.843.692
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2892)								7.843.692
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.843.692
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2893)								900.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	238.893
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	661.107
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2894)								9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.388.930
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.611.070
0032 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	04 122							2.000.000
0032 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2895)								2.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	1.469.127
	Operações Especiais								16.122.578
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.681.660
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2896)								10.681.660
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.681.660
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							5.440.918
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2897)								5.440.918
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.440.918
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								26.000
	Operações Especiais								26.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2898)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2899)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								116.655.866
	Operações Especiais								116.655.866
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							116.655.866
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2900)								116.655.866
			F	*9 - RES*	0	99	0	1066	86.765.494
			F	*9 - RES*	0	99	0	1182	29.890.372
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								6.192.800
	Atividades								3.000.000
2317 20WQ	**Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial**	04 127							1.500.000
2317 20WQ 0001	Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2901)								1.500.000
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	20 608							1.500.000
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2902)								1.500.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.400.000
	Operações Especiais								**3.192.800**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	**15 244**							**392.800**
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2903)								392.800
	Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	392.800
2317 **00TF**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira Terrestre e Marítima (Amazônia Azul)**	**11 127**							**500.000**
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira Terrestre e Marítima (Amazônia Azul) - Nacional (Seq: 2904)								500.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	106.176
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.824
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2317 **00YF**	**Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para modelagem e garantias de projetos de infraestrutura regional**	**28 846**							**300.000**
2317 00YF 0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para modelagem e garantias de projetos de infraestrutura regional - Nacional (Seq: 2905)								300.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	79.631
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	220.369
2317 **1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**	**15 244**							**2.000.000**
2317 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2906)								2.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	1.607.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	392.800
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**1.599.100.000**
	Atividades								**1.511.100.000**
2318 **22BO**	**Ações de Proteção e Defesa Civil: Resposta e Recuperação**	**06 182**							**1.500.000.000**
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil: Resposta e Recuperação - Nacional (Seq: 2907)								1.500.000.000
	Produto: População beneficiada (unidade): 1.500.000		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	89.983.047
			F	*3 - ODC*	2	40	0	9444	249.016.953
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	191.114.436
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	528.885.564
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	440.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2318 **8172**	**Ações de Proteção e Defesa Civil: Preparação, incluindo o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec)**	**06 182**							**10.599.993**
2318 8172 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil: Preparação, incluindo o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) - Nacional (Seq: 2908)								10.599.993
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.548.191
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.051.801
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.001
2318 **8348**	**Proteção e Defesa Civil: Prevenção e Mitigação de Riscos de Desastres**	**06 182**							**500.007**
2318 8348 0001	Proteção e Defesa Civil: Prevenção e Mitigação de Riscos de Desastres - Nacional (Seq: 2909)								500.007
	Produto: População beneficiada (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.719
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.284
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3
	Operações Especiais								**88.000.000**
2318 **00T5**	**Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	**18 541**							**88.000.000**
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2910)								88.000.000
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 6		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	86.500.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.500.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**2.140.783.094**
	Atividades								**784.674.906**
2321 **20VR**	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	**18 544**							**392.464**
2321 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2911)								392.464
	Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	72.278
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1066	120.167
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	200.019
2321 **20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**18 544**							**300.000**
2321 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2912)								300.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Política formulada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.660
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1066	94.075
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	151.265
2321 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**711.000.000**
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2913)								711.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	164.836.201
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	456.163.799
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	90.000.000
2321 **219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo**	**18 544**							**200.000**
2321 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2914)								200.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	52.039
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.950
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	144.011
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**10.000.000**
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2915)								10.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**48.924.233**
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2916)								48.924.233
	Produto: Estudo realizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	12.986.288
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	35.937.945
2321 **21DF**	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	**18 544**							**13.000.000**
2321 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2917)								13.000.000
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 3		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	7.816.667
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.183.333
2321 **21HX**	**Apoio à Implantação de Segurança de Barragens**	**18 544**							**358.209**
2321 21HX 0001	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2918)								358.209
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	358.148
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	45
2321 **21IE**	**Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação**	**20 607**							**500.000**
2321 21IE 0001	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação - Nacional (Seq: 2919)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	104.049
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	108.010
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	287.941
	Projetos								**676.200.000**
2321 **12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	**18 544**							**90.000.000**
2321 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2920)								90.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	83.300.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.700.000
2321 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	**18 544**							**200.000**
2321 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2921)								200.000
	Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	198.223
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.777
2321 **15DX**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó**	**18 544**							**5.000.000**
2321 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba (Seq: 2922)								5.000.000
	Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
2321 **15ZK**	**Implantação do Projeto Seridó**	**18 544**							**20.000.000**
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2923)								20.000.000
	Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
2321 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	**18 544**							**561.000.000**
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2924)								561.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	550.883.086
			F	*4 - INV*	3	90	0	1050	9.260.882
			F	*4 - INV*	3	90	0	1052	856.032
	Operações Especiais								**679.908.188**
2321 **00T6**	**Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	**18 544**							**80.000.000**
2321 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2925)								80.000.000
	Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	80.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00T7	**Apoio à Implantação da Adutora do Agreste**	18 544							80.000.000
2321 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste (Seq: 2926)								80.000.000
	Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	80.000.000
2321 00T8	**Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea**	18 544							80.000.000
2321 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba (Seq: 2927)								80.000.000
	Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	80.000.000
2321 00T9	**Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará**	18 544							10.000.000
2321 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2928)								10.000.000
	Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
2321 00TA	**Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada**	18 544							15.000.000
2321 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional (Seq: 2929)								15.000.000
	Item de Mensuração: Sistema implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
2321 00TB	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	18 544							396.000.000
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2930)								396.000.000
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 8		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	90.319.207
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	305.680.793
2321 00TD	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	20 607							16.708.188
2321 00TD 0001	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 2931)								1.155.878
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	1.018.863
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	137.015
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2932)								15.552.310
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	8.226.400
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	325.910
2321 00TE	**Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							400.000
2321 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2933)								400.000
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	147.591
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	252.409
2321 00VA	**Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água**	18 544							1.800.000
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional (Seq: 2934)								1.800.000
	Item de Mensuração: Metodologia/tecnologia social implantada (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.800.000
Total									**4.114.886.390**

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.226.748.240**	**2.177.019.908**	**1.058.382.700**	**2.092.449.726**	**1.181.058.269**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**825.347.393**	**825.341.595**	**800.227.176**	**799.474.286**	**862.387.064**
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**554.045**	**554.045**	**554.045**	**554.045**	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**35.099.935**	**35.099.935**	**35.261.906**	**35.261.906**	**37.048.593**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**1.180.389.264**	**1.130.785.187**	**7.400.000**	**1.006.521.836**	**8.435.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**177.307.603**	**177.189.149**	**213.839.573**	**249.537.653**	**272.077.612**
2322 Saneamento Básico	**8.050.000**	**8.049.997**	**1.100.000**	**1.100.000**	**1.110.000**
Função					
04 Administração	**824.920.807**	**824.915.009**	**799.781.221**	**799.042.624**	**862.387.064**
11 Trabalho	**200.000**	**199.981**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
15 Urbanismo	**1.172.689.264**	**1.123.085.773**	**200.000**	**998.537.958**	**202.500**
17 Saneamento	**8.050.000**	**8.049.997**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
18 Gestão Ambiental	**103.508.754**	**103.390.496**	**195.499.186**	**231.562.936**	**192.379.919**
20 Agricultura	**81.298.849**	**81.298.086**	**25.440.387**	**25.858.595**	**86.830.193**
26 Transporte	**980.631**	**980.631**	**1.000.000**	**985.707**	**1.010.000**
28 Encargos Especiais	**35.099.935**	**35.099.935**	**35.261.906**	**35.261.906**	**37.048.593**
Subfunção					
122 Administração Geral	**760.754.857**	**760.749.059**	**745.616.672**	**744.878.075**	**788.220.588**
244 Assistência Comunitária	**1.090.453.733**	**1.044.559.721**	**200.000**	**998.537.958**	**202.500**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**64.165.950**	**64.165.950**	**54.164.549**	**54.164.549**	**74.166.476**
333 Empregabilidade	**200.000**	**199.981**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
451 Infra-Estrutura Urbana	**82.235.531**	**78.526.052**			
512 Saneamento Básico Urbano	**8.050.000**	**8.049.997**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**500.000**	**499.772**	**500.000**	**500.000**	**507.500**
544 Recursos Hídricos	**103.008.754**	**102.890.724**	**194.999.186**	**231.062.936**	**191.872.419**
607 Irrigação	**74.298.849**	**74.298.426**	**18.940.387**	**18.574.717**	**80.315.193**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**7.000.000**	**6.999.660**	**6.500.000**	**7.283.878**	**6.515.000**
784 Transporte Aquaviário	**980.631**	**980.631**	**1.000.000**	**985.707**	**1.010.000**
846 Outros Encargos Especiais	**35.099.935**	**35.099.935**	**35.261.906**	**35.261.906**	**37.048.593**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**710.842.217**	**710.842.217**	**688.867.689**	**688.867.689**	**731.840.434**
3 Outras Despesas Correntes	**240.430.290**	**240.423.152**	**159.458.716**	**170.053.057**	**242.248.307**
4 Investimentos	**1.275.475.733**	**1.225.754.539**	**210.056.295**	**1.233.528.980**	**206.969.528**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	481.398.127		134.366.234	165.033.432				**780.797.793**
1050			28.996.460	29.531.216				**58.527.676**
1051				12.404.880				**12.404.880**
9444	250.442.307		78.885.613					**329.327.920**
Total	731.840.434		242.248.307	206.969.528				**1.181.058.269**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**862.387.064**
	Atividades								**862.387.064**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**61.174.552**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2935)								61.174.552
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.955.660
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	25.514.938
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.248.922
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.455.032
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**33.586.092**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2936)								33.586.092
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.586.092
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**727.046.036**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2937)								727.046.036
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	476.603.729
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	250.442.307
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**40.020.384**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2938)								40.020.384
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.020.384
0032 **21H1**	**Auxílio ao Filho com Deficiência**	**04 331**							**560.000**
0032 21H1 0001	Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional (Seq: 2939)								560.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.161
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	420.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	102.839
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**37.048.593**
	Operações Especiais								**37.048.593**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**36.725.879**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2940)								36.725.879
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.640.050
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.085.829
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**322.714**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2941)								322.714
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	154.348
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	168.366
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**8.435.000**
	Atividades								**8.232.500**
2317 **212M**	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	**20 608**							**157.500**
2317 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2942)								157.500
	Produto: Produtor capacitado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.816
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	110.184
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	**20 608**							**457.500**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2943)								457.500
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 49		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	119.447
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	330.553
2317 **21HR**	**Regularização Ambiental e Fundiária**	**18 541**							**507.500**
2317 21HR 0001	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional (Seq: 2944)								507.500
	Produto: Licenciamento efetuado (unidade): 220		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.719
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.281
2317 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	**20 608**							**5.900.000**
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2945)								5.900.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	853.176
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.685.752
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.361.072
2317 **2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	**26 784**							**1.010.000**
2317 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2946)								1.010.000
	Produto: Veículo transportado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	266.101
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	736.399
2317 **4786**	**Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)**	**11 333**							**200.000**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2947)								200.000
	Produto: População atendida (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.087
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
	Operações Especiais								**202.500**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	**15 244**							**100.000**
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2948)								100.000
	Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	92.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2317 **00VH**	**Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional**	**15 244**							**102.500**
2317 00VH 0001	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2949)								102.500
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	95.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**272.077.612**
	Atividades								**109.150.611**
2321 **20EY**	**Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social**	**20 607**							**70.000.000**
2321 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 2950)								70.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.496.753
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	315.770
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	51.187.477
2321 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**2.657.500**
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2951)								2.657.500
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 102		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	703.408
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.946.592
2321 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**100.000**
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2952)								100.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	73.456
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**30.000.000**
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2953)								30.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 67		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**1.274.995**
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2954)								1.274.995
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.267.495
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 **21DG**	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	**18 544**							**1.000.000**
2321 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2955)								1.000.000
	Produto: Área protegida (ha): 96		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	992.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**500.000**
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2956)								500.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130.728
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	361.772
2321 **21DJ**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**1.010.000**
2321 21DJ 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2957)								1.010.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	664
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.836
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2321 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**2.608.116**
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2958)								2.608.116
	Produto: Projeto público de irrigação apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	690.299
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.910.317
	Projetos								**156.442.424**
2321 **12FT**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo**	**20 607**							**107.500**
2321 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo - No Estado do Piauí (Seq: 2959)								107.500
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 150		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 **140C**	**Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas**	**20 607**							**107.500**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 140C 0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 2960)								107.500
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 400		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 14VI	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**1.422.282**
2321 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí (Seq: 2961)								314.782
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	313.282
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.500
2321 14VI 0026	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2962)								102.500
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.500
2321 14VI 0833	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI (Seq: 2963)								502.500
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.500
2321 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI (Seq: 2964)								502.500
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.500
2321 15XT	**Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano**	**18 544**							**1.052.784**
2321 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2965)								1.052.784
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução): 900		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.045.284
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 15XV	**Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé**	**18 544**							**500.000**
2321 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia (Seq: 2966)								500.000
	Produto: Adutora construída (% de execução): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
2321 15XW	**Implantação da Barragem Tinguis**	**18 544**							**18.307.720**
2321 15XW 0022	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí (Seq: 2967)								18.307.720
	Produto: Obra concluída (% de execução): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	18.307.720
2321 162K	**Implantação do Canal do Sertão Baiano**	**18 544**							**20.000.000**
2321 162K 0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste (Seq: 2968)								20.000.000
	Produto: Canal construído (% de execução): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
2321 166K	**Implantação dos Diques da Baixada Maranhense**	**18 544**							**100.000**
2321 166K 0021	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do Maranhão (Seq: 2969)								100.000
	Produto: Dique construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	92.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 1692	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia**	**20 607**							**107.500**
2321 1692 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2970)								107.500
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 150		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 169E	**Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO**	**18 544**							**107.500**
2321 169E 5633	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO - No Município de São João d'Aliança - GO (Seq: 2971)								107.500
	Produto: Obra executada (% de execução): 1.000		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 5260	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal**	**20 607**							**1.000.000**
2321 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco (Seq: 2972)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 200		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	992.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 5308	**Construção da Barragem Jequitaí**	**18 544**							**500.000**
2321 5308 0031	Construção da Barragem Jequitaí - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2973)								500.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
2321 5314	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê**	**20 607**							**500.000**
2321 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê - No Estado da Bahia (Seq: 2974)								500.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 200		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	492.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 7G88	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**	**18 544**							**1.000.000**
2321 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2975)								1.000.000
	Produto: Barragem construída (% de execução): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 **7X91**	**Implantação do Canal do Xingó**	**18 544**							**900.000**
2321 7X91 0020	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste (Seq: 2976)								900.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	900.000
2321 **7XZ4**	**Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte**	**18 544**							**110.729.638**
2321 7XZ4 0024	Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2977)								110.729.638
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	69.942.542
			F	*4 - INV*	3	90	0	1050	29.531.216
			F	*4 - INV*	3	90	0	1051	11.255.880
	Operações Especiais								**6.484.577**
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**2.383.399**
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2978)								2.383.399
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.373.399
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	10.000
2321 **00UN**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf**	**18 544**							**2.010.000**
2321 00UN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2979)								2.010.000
	Item de Mensuração: Sistema de abastecimento de água construído (unidade): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.002.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2321 **00VB**	**Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste**	**20 607**							**1.991.178**
2321 00VB 0050	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2980)								1.991.178
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.981.178
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	10.000
2321 **00WP**	**Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	**18 544**							**100.000**
2321 00WP 0001	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional (Seq: 2981)								100.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	92.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2322	**Saneamento Básico**								**1.110.000**
	Operações Especiais								**1.110.000**
2322 **00UM**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	**17 512**							**1.000.000**
2322 00UM 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2982)								1.000.000
	Item de Mensuração: Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade): 220		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	992.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
2322 **00UO**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão**	**18 544**							**110.000**
2322 00UO 0572	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA (Seq: 2983)								110.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 200		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	102.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	7.500
Total									**1.181.058.269**

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**63.886.446**	**61.649.911**	**70.536.675**	**72.804.941**	**66.702.026**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**53.835.643**	**51.679.852**	**55.022.554**	**54.833.699**	**56.939.026**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**8.037.803**	**7.970.059**	**13.500.000**	**15.971.414**	**7.750.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.985.707**	**2.000.000**
Função					
04 Administração	**42.428.890**	**40.415.045**	**45.942.942**	**45.754.087**	**45.263.219**
09 Previdência Social	**12.361.586**	**12.151.897**	**12.579.612**	**12.579.612**	**13.925.807**
15 Urbanismo	**1.200.000**	**1.200.000**		**2.500.000**	
17 Saneamento	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.985.707**	**2.000.000**
19 Ciência e Tecnologia	**3.477.470**	**3.477.470**	**5.000.000**	**4.985.707**	**2.750.000**
20 Agricultura	**2.405.500**	**2.405.500**	**5.000.000**	**4.985.707**	**2.750.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**36.105.475**	**34.837.549**	**37.079.403**	**36.890.548**	**38.500.324**
127 Ordenamento Territorial	**954.833**	**887.090**	**3.500.000**	**3.500.000**	**2.250.000**
244 Assistência Comunitária	**1.200.000**	**1.200.000**		**2.500.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**12.361.586**	**12.151.897**	**12.579.612**	**12.579.612**	**13.925.807**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.612.964**	**2.214.861**	**2.416.246**	**2.416.246**	**2.438.040**
544 Recursos Hídricos	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**1.985.707**	**2.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**3.477.470**	**3.477.470**	**5.000.000**	**4.985.707**	**2.750.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**2.405.500**	**2.405.500**	**5.000.000**	**4.985.707**	**2.750.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.768.618**	**2.475.544**	**2.961.414**	**2.961.414**	**2.087.855**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**39.676.123**	**37.937.353**	**40.620.429**	**40.620.429**	**40.263.986**
3 Outras Despesas Correntes	**17.348.456**	**16.894.779**	**19.166.246**	**20.948.805**	**19.688.040**
4 Investimentos	**6.861.867**	**6.817.780**	**10.750.000**	**11.235.707**	**6.750.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.619.880		2.438.040					**14.057.920**
1001	3.662.749							**3.662.749**
1050			9.176.083	2.000.000				**11.176.083**
1052	9.709.479		8.073.917	4.750.000				**22.533.396**
1056	10.263.058							**10.263.058**
9444	5.008.820							**5.008.820**
Total	40.263.986		19.688.040	6.750.000				**66.702.026**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								56.939.026
	Atividades								40.938.364
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							14.150.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2984)								14.150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.840.303
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.309.697
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							624.624
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2985)								624.624
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	624.624
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							24.250.324
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2986)								24.250.324
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.532.025
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	9.709.479
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	5.008.820
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.813.416
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2987)								1.813.416
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.813.416
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							100.000
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2988)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.000
	Operações Especiais								16.000.662
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.925.807
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2989)								13.925.807
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	3.662.749
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.263.058
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							2.074.855
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2990)								2.074.855
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.074.855
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 6000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal (Seq: 2991)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								7.750.000
	Atividades								7.750.000
2317 20WQ	**Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial**	04 127							2.250.000
2317 20WQ 6000	Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 2992)								2.250.000
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	750.000
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	20 608							2.750.000
2317 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Na Amazônia Legal (Seq: 2993)								2.750.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	735.780
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	264.220
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	750.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.000.000
2317 4542	**Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica**	19 571							2.750.000
2317 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 2994)								2.750.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.500.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								2.000.000
	Operações Especiais								2.000.000
2321 00TB	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	17 544							2.000.000
2321 00TB 6000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal (Seq: 2995)								2.000.000
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.500.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**66.702.026**

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**68.882.578**	**65.286.038**	**79.465.583**	**78.830.051**	**76.413.619**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**64.865.108**	**61.484.703**	**69.911.462**	**69.707.442**	**68.444.142**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**4.004.470**	**3.801.335**	**9.540.000**	**9.108.488**	**7.956.477**
Função					
04 Administração	**58.004.471**	**54.554.355**	**66.101.866**	**65.466.334**	**63.138.797**
09 Previdência Social	**9.879.631**	**9.746.228**	**10.599.596**	**10.599.596**	**10.511.822**
11 Trabalho	**199.990**	**199.970**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
19 Ciência e Tecnologia	**785.486**	**785.485**	**1.400.000**	**1.400.000**	**1.400.000**
20 Agricultura			**950.000**	**950.000**	**950.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**47.942.704**	**45.290.961**	**52.270.146**	**52.066.126**	**51.291.979**
127 Ordenamento Territorial	**3.018.994**	**2.815.880**	**5.990.000**	**5.558.488**	**4.406.477**
128 Formação de Recursos Humanos	**199.990**	**199.970**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.879.631**	**9.746.228**	**10.599.596**	**10.599.596**	**10.511.822**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.158.413**	**2.800.834**	**2.938.096**	**2.938.096**	**3.009.468**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**785.486**	**785.485**	**1.400.000**	**1.400.000**	**1.400.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**950.000**	**950.000**	**950.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.897.360**	**3.646.681**	**4.117.745**	**4.117.745**	**3.643.873**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**43.461.288**	**41.674.717**	**46.527.487**	**46.527.487**	**43.404.151**
3 Outras Despesas Correntes	**25.377.272**	**23.567.303**	**31.576.096**	**30.940.564**	**31.532.146**
4 Investimentos	**44.018**	**44.018**	**1.362.000**	**1.362.000**	**1.477.322**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	22.817.244		3.016.348					**25.833.592**
1050			17.406.758	327.322				**17.734.080**
1052			11.090.000	1.150.000				**12.240.000**
1056	10.511.822							**10.511.822**
9444	10.075.085		19.040					**10.094.125**
Total	43.404.151		31.532.146	1.477.322				**76.413.619**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**68.444.142**
	Atividades								**54.301.447**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**21.896.022**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2996)								21.896.022
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.654.504
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.309.443
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	604.753
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	327.322
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**728.376**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2997)								728.376
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	728.376
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**29.248.456**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2998)								29.248.456
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	19.173.371
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	10.075.085
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**2.281.092**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2999)								2.281.092
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.281.092
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**147.501**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3000)								147.501
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	147.501
	Operações Especiais								**14.142.695**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.511.822**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3001)								10.511.822
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.511.822
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.630.873**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3002)								3.630.873
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.630.873
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3003)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**7.956.477**
	Atividades								**7.956.477**
2317 20WQ	**Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial**	04 127							**4.406.477**
2317 20WQ 0001	Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 3004)								4.406.477
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	4.406.477
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)**	20 608							**950.000**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 3005)								950.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.880
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	474.080
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.040
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	450.000
2317 4640	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional**	11 128							**400.000**
2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 3006)								400.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	400.000
2317 8340	**Inovação para o Desenvolvimento Regional**	19 573							**1.400.000**
2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 3007)								1.400.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	700.000
2317 8917	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							**800.000**
2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional (Seq: 3008)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	800.000
Total									**76.413.619**

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.158.731.744**	**1.142.958.925**	**1.044.846.017**	**1.078.254.685**	**990.526.900**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**737.679.993**	**730.205.853**	**790.381.595**	**788.310.926**	**740.150.317**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**39.003**	**7.524**	**22.016**	**22.016**	**20.862**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**206.048.541**	**197.823.598**	**2.330.000**	**54.363.887**	**1.963.974**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**214.964.207**	**214.921.949**	**252.112.406**	**235.557.856**	**248.391.747**
Função					
04 Administração	**122.904.873**	**118.015.588**	**122.697.545**	**120.626.876**	**110.320.926**
09 Previdência Social	**614.775.120**	**612.190.265**	**667.684.050**	**667.684.050**	**629.829.391**
15 Urbanismo	**203.811.658**	**195.586.716**		**52.171.618**	
18 Gestão Ambiental	**210.663.301**	**210.628.384**	**248.634.197**	**232.226.171**	**244.680.694**
20 Agricultura	**6.537.789**	**6.530.448**	**5.808.209**	**5.523.954**	**5.675.027**
28 Encargos Especiais	**39.003**	**7.524**	**22.016**	**22.016**	**20.862**
Subfunção					
122 Administração Geral	**96.919.464**	**94.967.565**	**96.817.594**	**94.746.925**	**87.141.375**
244 Assistência Comunitária	**203.811.658**	**195.586.716**		**52.171.618**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**614.775.120**	**612.190.265**	**667.684.050**	**667.684.050**	**629.829.391**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.723.548**	**13.394.847**	**14.535.209**	**14.535.209**	**14.207.868**
544 Recursos Hídricos	**210.663.301**	**210.628.384**	**248.634.197**	**232.226.171**	**244.680.694**
607 Irrigação	**4.300.906**	**4.293.566**	**3.478.209**	**3.331.685**	**3.711.053**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**2.236.883**	**2.236.883**	**2.330.000**	**2.192.269**	**1.963.974**
846 Outros Encargos Especiais	**11.300.864**	**9.660.700**	**11.366.758**	**11.366.758**	**8.992.545**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**681.187.448**	**675.165.186**	**741.668.716**	**741.668.716**	**691.763.658**
3 Outras Despesas Correntes	**53.189.896**	**51.699.375**	**49.458.290**	**47.463.322**	**47.871.441**
4 Investimentos	**424.354.400**	**416.094.365**	**253.719.011**	**289.122.647**	**250.891.801**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	43.694.960		22.319.318	247.636.764				**313.651.042**
1001	585.451.880		7.862					**585.459.742**
1050			3.096.845					**3.096.845**
1051				3.255.037				**3.255.037**
1056	44.377.511							**44.377.511**
9444	18.239.307		22.447.416					**40.686.723**
Total	691.763.658		47.871.441	250.891.801				**990.526.900**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**740.150.317**
	Atividades								**101.349.243**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**34.191.791**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3009)								34.191.791
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.177.792
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.841.582
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.863.640
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	221.021
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	611.649
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.221.070
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.255.037
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**6.717.300**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3010)								6.717.300
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.717.300
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**52.949.584**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3011)								52.949.584
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	34.710.277
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	18.239.307
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**7.490.568**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3012)								7.490.568
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.490.568
	Operações Especiais								**638.801.074**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**629.829.391**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3013)								629.829.391
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	585.451.880
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	44.377.511
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**8.971.683**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3014)								8.971.683
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.971.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.862**
	Operações Especiais								**20.862**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3015)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**7.862**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3016)								7.862
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	7.862
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.963.974**
	Atividades								**1.963.974**
2317 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	**20 608**							**1.963.974**
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 3017)								1.963.974
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	379.303
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.049.671
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	135.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	200.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**248.391.747**
	Atividades								**66.270.007**
2321 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**3.018.182**
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3018)								3.018.182
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.518.182
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	500.000
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**59.940.772**
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3019)								59.940.772
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 20		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	59.940.772
2321 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**220.000**
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3020)								220.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.125
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	124.875
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	36.728
2321 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**1.091.053**
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3021)								1.091.053

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto público de irrigação apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	274.937
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	55.263
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	760.853
2321 **21HT**	**Modernização e Requalificação de Projetos Públicos de Irrigação Nacional**	**20 607**							**2.000.000**
2321 21HT 0020	Modernização e Requalificação de Projetos Públicos de Irrigação Nacional - Na Região Nordeste (Seq: 3022)								2.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação modernizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	200.000
	Projetos								**177.515.000**
2321 **11AA**	**Construção da Barragem Fronteiras**	**18 544**							**150.000.000**
2321 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará (Seq: 3023)								150.000.000
	Produto: Barragem construída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	149.900.000
			F	*4 - INV*	3	91	0	1000	100.000
2321 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**7.115.000**
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 3024)								7.115.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.115.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.000.000
2321 **1N64**	**Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba**	**18 544**							**10.000.000**
2321 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 3025)								10.000.000
	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
2321 **1O21**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha**	**20 607**							**400.000**
2321 1O21 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí (Seq: 3026)								400.000
	Produto: Projeto implantado (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	100.000
2321 **7M12**	**Construção da Barragem Poço de Varas**	**18 544**							**10.000.000**
2321 7M12 0024	Construção da Barragem Poço de Varas - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3027)								10.000.000
	Produto: Barragem construída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
	Operações Especiais								**4.606.740**
2321 **00TG**	**Apoio à Construção da Barragem Oiticica**	**18 544**							**4.606.740**
2321 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3028)								4.606.740
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 5		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	4.606.740
Total									**990.526.900**

53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**91.611.894**	**87.496.369**	**47.634.280**	**121.880.647**	**43.856.466**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**31.287.239**	**31.174.503**	**35.470.159**	**34.097.659**	**31.161.916**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**60.021.405**	**56.021.866**	**11.850.000**	**87.468.867**	**12.181.550**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**500.000**
Função					
04 Administração	**37.625.674**	**37.561.013**	**42.228.738**	**40.636.452**	**37.421.616**
09 Previdência Social	**48.135**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
11 Trabalho	**250.000**	**250.000**			
15 Urbanismo	**52.584.835**	**48.585.356**	**5.027.300**	**80.865.953**	**5.658.850**
20 Agricultura	**700.000**	**700.000**	**300.000**	**300.000**	**500.000**
26 Transporte	**400.000**	**400.000**	**50.000**	**50.000**	**250.000**
28 Encargos Especiais	**3.250**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**28.061.980**	**27.997.379**	**32.287.498**	**30.914.998**	**29.333.770**
127 Ordenamento Territorial	**7.036.570**	**7.036.510**	**6.822.700**	**6.602.914**	**6.522.700**
244 Assistência Comunitária	**52.384.835**	**48.385.356**	**5.027.300**	**80.865.953**	**5.658.850**
272 Previdência do Regime Estatutário	**48.135**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.291.876**	**1.291.876**	**1.136.326**	**1.136.326**	**1.148.640**
451 Infra-Estrutura Urbana	**200.000**	**200.000**			
607 Irrigação	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**500.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**400.000**	**400.000**			
846 Outros Encargos Especiais	**1.888.498**	**1.885.248**	**2.046.335**	**2.046.335**	**679.506**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.493.603**	**13.442.218**	**14.397.954**	**14.397.954**	**11.107.826**
3 Outras Despesas Correntes	**24.721.560**	**24.656.899**	**28.659.026**	**27.066.740**	**26.539.790**
4 Investimentos	**53.396.731**	**49.397.251**	**4.577.300**	**80.415.953**	**6.208.850**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.507.107		4.666.309	4.912.613				**17.086.029**
1050			500.000	328.284				**828.284**
1052			11.638.767	967.953				**12.606.720**
1056	13.000							**13.000**
9444	3.587.719		9.734.714					**13.322.433**
Total	11.107.826		26.539.790	6.208.850				**43.856.466**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								31.161.916
	Atividades								30.482.410
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							18.668.450
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3029)								18.668.450
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.865.936
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	11.300.115
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	5.163.747
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	38.652
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	100.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							164.868
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3030)								164.868
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	164.868
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							10.415.320
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3031)								10.415.320
			F	1 - PES	1	90	0	1000	6.827.601
			F	1 - PES	1	90	0	9444	3.587.719
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							983.772
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3032)								983.772
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	983.772
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							250.000
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3033)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	39.816
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	110.184
	Operações Especiais								679.506
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3034)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							666.506
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3035)								666.506
			F	1 - PES	0	91	0	1000	666.506
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0050	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3036)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								12.181.550
	Atividades								6.272.700
2317 20WQ	**Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial**	04 127							6.272.700
2317 20WQ 0050	Gestão das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3037)								6.272.700
	Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	80	0	1000	815.607
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	200.000
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	2.257.093
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	796.310
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.203.690
	Operações Especiais								5.908.850
2317 00SX	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							5.658.850
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 3038)								5.658.850
	Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 6		F	4 - INV	2	40	0	1000	4.712.613
			F	4 - INV	2	40	0	1050	78.284
			F	4 - INV	2	40	0	1052	867.953
2317 00WQ	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco**	26 127							250.000
2317 00WQ 0050	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3039)								250.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	1050	250.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								500.000
	Operações Especiais								500.000
2321 00TD	**Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada**	20 607							500.000
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3040)								500.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	40	0	1050	500.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**43.856.466**

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**440.864.088**	**430.921.851**	**537.743.024**	**546.832.211**	**638.397.864**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**197.359.578**	**196.296.293**	**202.293.292**	**201.394.109**	**239.239.852**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**46.153.430**	**46.153.430**	**28.920.576**
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					**74.740.988**
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					**300.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**238.669.467**	**229.811.375**	**284.892.049**	**295.202.049**	**287.683.448**
2322 Saneamento Básico	**4.822.043**	**4.814.182**	**4.390.132**	**4.068.502**	**7.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**8.557.053**	**8.400.984**	**9.169.702**	**9.169.702**	**10.099.406**
18 Gestão Ambiental	**432.294.035**	**422.520.867**	**482.405.771**	**491.494.958**	**599.064.882**
19 Ciência e Tecnologia					**300.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**46.153.430**	**46.153.430**	**28.920.576**
Subfunção					
122 Administração Geral	**164.369.669**	**163.958.480**	**167.460.100**	**166.560.917**	**199.030.898**
125 Normatização e Fiscalização	**4.767.810**	**4.646.444**	**6.697.545**	**16.697.545**	**9.306.775**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.557.053**	**8.400.984**	**9.169.702**	**9.169.702**	**10.099.406**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.823.357**	**5.696.764**	**5.749.012**	**5.749.012**	**9.473.496**
512 Saneamento Básico Urbano	**4.822.043**	**4.814.182**	**4.390.132**	**4.068.502**	**7.500.000**
544 Recursos Hídricos	**233.901.657**	**225.164.931**	**278.194.504**	**278.504.504**	**353.117.661**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					**300.000**
846 Outros Encargos Especiais	**18.622.499**	**18.240.066**	**19.928.599**	**19.928.599**	**20.649.052**
999 Reserva de Contingência			**46.153.430**	**46.153.430**	**28.920.576**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**152.418.333**	**151.594.102**	**166.682.873**	**166.682.873**	**183.386.050**
3 Outras Despesas Correntes	**276.424.118**	**267.321.304**	**309.516.545**	**318.605.732**	**402.018.459**
4 Investimentos	**12.021.637**	**12.006.444**	**15.390.176**	**15.390.176**	**24.072.779**
9 Reserva de Contingência			**46.153.430**	**46.153.430**	**28.920.576**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	113.599.844		23.701.429	1.000.000				**138.301.273**
1016			145.803.214				7.500.000	**153.303.214**
1052			415.320					**415.320**
1056	10.099.406							**10.099.406**
1071			192.724.459	23.072.779			21.420.576	**237.217.814**
9444	59.686.800		39.374.037					**99.060.837**
Total	183.386.050		402.018.459	24.072.779			28.920.576	**638.397.864**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**239.239.852**
	Atividades								**208.504.394**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**45.693.306**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3041)								45.693.306
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.592.013
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	17.091.336
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.009.957
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**3.877.560**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3042)								3.877.560
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.877.560
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**152.637.592**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3043)								152.637.592
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.059.201
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	52.578.391
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**5.595.936**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3044)								5.595.936
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.595.936
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**700.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3045)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	700.000
	Operações Especiais								**30.735.458**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**10.099.406**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3046)								10.099.406
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.099.406
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**20.636.052**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3047)								20.636.052
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.527.643
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	7.108.409
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3048)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**28.920.576**
	Operações Especiais								**28.920.576**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**28.920.576**
0999 0Z00 6488	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência – Recursos indisponibilizados em decorrência do inciso I do art. 14 da LC nº 235, de 2026 (Seq: 3049)								7.500.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	1016	7.500.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3050)								21.420.576
			F	*9 - RES*	0	99	0	1071	21.420.576
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**74.740.988**
	Atividades								**74.740.988**
1158 **21IY**	**Fortalecimento da Segurança Hídrica e da Resiliência dos Recursos Hídricos frente às Mudanças Climáticas**	**18 544**							**6.740.988**
1158 21IY 0001	Fortalecimento da Segurança Hídrica e da Resiliência dos Recursos Hídricos frente às Mudanças Climáticas - Nacional (Seq: 3051)								6.740.988
	Produto: Instrumento desenvolvido (unidade): 92		F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	6.740.988
1158 **2378**	**Operação da Rede Hidrometeorológica e produção de informações hidrológicas**	**18 544**							**68.000.000**
1158 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica e produção de informações hidrológicas - Nacional (Seq: 3052)								68.000.000
	Produto: Estação operada (unidade): 3.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	63.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	4.500.000
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**300.000**
	Atividades								**300.000**
2304 **21IZ**	**Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Hídricos e Saneamento**	**19 572**							**300.000**
2304 21IZ 0001	Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Hídricos e Saneamento - Nacional (Seq: 3053)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	300.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**287.683.448**
	Atividades								**123.380.234**
2321 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**18 544**							**114.073.459**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 3054)								114.073.459
	Produto: Entidade beneficiada (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	30	0	1071	16.900.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1071	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1071	2.705.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	74.060.280
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	18.407.779
2321 **4926**	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	**18 125**							**9.306.775**
2321 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 3055)								9.306.775
	Produto: Bacia regulada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	415.320
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	8.726.455
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	165.000
	Operações Especiais								**164.303.214**
2321 **00LX**	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	**18 544**							**145.803.214**
2321 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 3056)								22.377.913
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	22.377.913
2321 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 3057)								15.999.631
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	15.999.631
2321 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 3058)								51.180.055
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	51.180.055
2321 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 3059)								47.554
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	47.554
2321 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 3060)								15.783.056
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	15.783.056
2321 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 3061)								22.209.696
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	22.209.696
2321 00LX 6046	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande (Seq: 3062)								18.157.755
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	18.157.755
2321 00LX 6047	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu (Seq: 3063)								47.554
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	47.554
2321 **00YU**	**Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	**18 544**							**18.500.000**
2321 00YU 6024	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 3064)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321 00YU 6025	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 3065)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321 00YU 6027	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 3066)								10.218.852
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.712.459
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	7.506.393
2321 00YU 6028	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 3067)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321 00YU 6029	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 3068)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321 00YU 6030	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 3069)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00YU 6046	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande (Seq: 3070)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
2321 00YU 6047	Apoio para Complementação da Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu (Seq: 3071)								7.981.148
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.118.490
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	5.862.658
2322	**Saneamento Básico**								**7.500.000**
	Atividades								**7.500.000**
2322 **219R**	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	**18 512**							**7.500.000**
2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 3072)								7.500.000
	Produto: Estudo desenvolvido (unidades/ano): 5		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.074.488
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.973.512
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	650.851
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.801.149
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**638.397.864**

54000 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.581.429.050**	**1.967.858.872**	**1.603.573.733**	**3.491.068.067**	**2.263.847.298**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**282.201.402**	**247.536.403**	**265.909.156**	**315.909.156**	**250.992.122**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
0999 Reserva de Contingência	**398.004.473**		**1.168.463.559**	**1.168.463.559**	**1.780.169.018**
2323 Turismo, esse é o destino	**1.901.210.175**	**1.720.322.469**	**169.173.897**	**2.006.668.231**	**232.660.158**
Função					
04 Administração	**1.580.708**	**1.580.707**			
09 Previdência Social	**24.396.039**	**24.396.039**	**24.875.699**	**24.875.699**	**24.013.556**
23 Comércio e Serviços	**2.157.434.830**	**1.941.882.126**	**410.207.354**	**2.297.701.688**	**459.638.724**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
99 Reserva de Contingência	**398.004.473**		**1.168.463.559**	**1.168.463.559**	**1.780.169.018**
Subfunção					
122 Administração Geral	**246.486.707**	**211.821.709**	**230.085.391**	**280.085.391**	**218.470.324**
211 Relações Diplomáticas	**645.517**	**645.516**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.396.039**	**24.396.039**	**24.875.699**	**24.875.699**	**24.013.556**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.436.728**	**5.436.728**	**5.200.494**	**5.200.494**	**5.148.372**
695 Turismo	**1.901.210.175**	**1.720.322.469**	**169.173.897**	**2.006.668.231**	**232.660.158**
846 Outros Encargos Especiais	**5.249.411**	**5.236.411**	**5.774.693**	**5.774.693**	**3.385.870**
999 Reserva de Contingência	**398.004.473**		**1.168.463.559**	**1.168.463.559**	**1.780.169.018**
Unidade					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	**2.581.429.050**	**1.967.858.872**	**1.603.553.733**	**3.491.048.067**	**2.263.847.298**
54901 Fundo Geral do Turismo			**20.000**	**20.000**	

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**66.174.857**	**66.161.857**	**73.560.946**	**73.560.946**	**64.859.242**
3 Outras Despesas Correntes	**926.838.033**	**800.028.800**	**275.549.228**	**915.800.016**	**296.819.038**
4 Investimentos	**1.190.411.687**	**1.101.668.215**	**86.000.000**	**1.333.243.546**	**122.000.000**
9 Reserva de Contingência	**398.004.473**		**1.168.463.559**	**1.168.463.559**	**1.780.169.018**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.929.070		5.148.372					**33.077.442**
1001	15.003.164							**15.003.164**
1050			42.777				169.713.123	**169.755.900**
1052			174.967.731	6.000.000			910.390.419	**1.091.358.150**
1056	9.023.392							**9.023.392**
1140			116.660.158	116.000.000			700.065.476	**932.725.634**
9444	12.903.616							**12.903.616**
Total	64.859.242		296.819.038	122.000.000			1.780.169.018	**2.263.847.298**

54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.581.429.050**	**1.967.858.872**	**1.603.553.733**	**3.491.048.067**	**2.263.847.298**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**282.201.402**	**247.536.403**	**265.909.156**	**315.909.156**	**250.992.122**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
0999 Reserva de Contingência	**398.004.473**		**1.168.463.559**	**1.168.463.559**	**1.780.169.018**
2323 Turismo, esse é o destino	**1.901.210.175**	**1.720.322.469**	**169.153.897**	**2.006.648.231**	**232.660.158**
Função					
04 Administração	**1.580.708**	**1.580.707**			
09 Previdência Social	**24.396.039**	**24.396.039**	**24.875.699**	**24.875.699**	**24.013.556**
23 Comércio e Serviços	**2.157.434.830**	**1.941.882.126**	**410.187.354**	**2.297.681.688**	**459.638.724**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
99 Reserva de Contingência	**398.004.473**		**1.168.463.559**	**1.168.463.559**	**1.780.169.018**
Subfunção					
122 Administração Geral	**246.486.707**	**211.821.709**	**230.085.391**	**280.085.391**	**218.470.324**
211 Relações Diplomáticas	**645.517**	**645.516**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.396.039**	**24.396.039**	**24.875.699**	**24.875.699**	**24.013.556**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.436.728**	**5.436.728**	**5.200.494**	**5.200.494**	**5.148.372**
695 Turismo	**1.901.210.175**	**1.720.322.469**	**169.153.897**	**2.006.648.231**	**232.660.158**
846 Outros Encargos Especiais	**5.249.411**	**5.236.411**	**5.774.693**	**5.774.693**	**3.385.870**
999 Reserva de Contingência	**398.004.473**		**1.168.463.559**	**1.168.463.559**	**1.780.169.018**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**66.174.857**	**66.161.857**	**73.560.946**	**73.560.946**	**64.859.242**
3 Outras Despesas Correntes	**926.838.033**	**800.028.800**	**275.529.228**	**915.780.016**	**296.819.038**
4 Investimentos	**1.190.411.687**	**1.101.668.215**	**86.000.000**	**1.333.243.546**	**122.000.000**
9 Reserva de Contingência	**398.004.473**		**1.168.463.559**	**1.168.463.559**	**1.780.169.018**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.929.070		5.148.372					**33.077.442**
1001	15.003.164							**15.003.164**
1050			42.777				169.713.123	**169.755.900**
1052			174.967.731	6.000.000			910.390.419	**1.091.358.150**
1056	9.023.392							**9.023.392**
1140			116.660.158	116.000.000			700.065.476	**932.725.634**
9444	12.903.616							**12.903.616**
Total	64.859.242		296.819.038	122.000.000			1.780.169.018	**2.263.847.298**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**250.992.122**
	Atividades								**223.618.696**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**23 122**							**90.660.508**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3073)								90.660.508
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	42.777
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	84.617.731
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	6.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**23 331**							**1.314.828**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3074)								1.314.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.314.828
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**23 122**							**37.459.816**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3075)								37.459.816
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.556.200
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	12.903.616
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**23 331**							**3.833.544**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3076)								3.833.544
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.833.544
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**23 122**							**350.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3077)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 66		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	350.000
0032 **2F10**	**Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)**	**23 122**							**90.000.000**
0032 2F10 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional (Seq: 3078)								90.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	90.000.000
	Operações Especiais								**27.373.426**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**24.013.556**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3079)								24.013.556
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	14.990.164
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.023.392
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**23 846**							**3.359.870**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3080)								3.359.870
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.359.870
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.000**
	Operações Especiais								**26.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3081)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3082)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.780.169.018**
	Operações Especiais								**1.780.169.018**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.780.169.018**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3083)								1.780.169.018
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	169.713.123
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	910.390.419
			F	*9 - RES*	0	99	0	1140	700.065.476
2323	**Turismo, esse é o destino**								**232.660.158**
	Atividades								**112.460.158**
2323 **20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	**23 695**							**97.000.000**
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 3084)								97.000.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	97.000.000
2323 **21DB**	**Mobilidade, Conectividade e Gestão Turística do Patrimônio Mundial no Brasil**	**23 695**							**1.760.000**
2323 21DB 0001	Mobilidade, Conectividade e Gestão Turística do Patrimônio Mundial no Brasil - Nacional (Seq: 3085)								1.760.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	1.760.000
2323 **21FN**	**Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo**	**23 695**							**4.300.000**
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional (Seq: 3086)								4.300.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	4.300.000

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 **21FO**	**Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo**	**23 695**							**7.800.158**
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional (Seq: 3087)								7.800.158
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	7.800.158
2323 **2C01**	**Promoção de Investimentos Privados e Acesso ao Crédito**	**23 695**							**1.600.000**
2323 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Acesso ao Crédito - Nacional (Seq: 3088)								1.600.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	1.600.000
	Operações Especiais								**120.200.000**
2323 **10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	**23 695**							**120.200.000**
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 3089)								120.200.000
	Item de Mensuração: Projeto turístico apoiado (unidade): 101		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	4.200.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1140	116.000.000
Total									**2.263.847.298**

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**297.199.571.047**	**296.794.060.889**	**300.998.493.942**	**302.849.285.298**	**324.285.032.139**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**539.270.625**	**533.199.778**	**498.911.371**	**470.622.956**	**572.334.196**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.075.952.145**	**6.070.413.717**	**8.780.456.830**	**8.780.456.830**	**9.114.129.743**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.451.073**	**322.749**	**239.258**	**239.258**	**686.807**
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	**79.753.338**	**79.389.670**	**113.342.800**	**125.939.070**	**205.089.070**
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**159.079.688.594**	**159.047.149.946**	**159.536.356.640**	**159.534.436.668**	**157.085.053.027**
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	**274.933.321**	**272.398.491**	**270.910.346**	**251.062.885**	**136.193.264**
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**125.255.054.157**	**125.097.185.922**	**124.923.138.902**	**127.178.305.873**	**147.529.799.826**
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**5.673.234.728**	**5.474.251.964**	**6.692.433.422**	**6.277.283.629**	**9.459.572.138**
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	**196.152.623**	**195.952.622**	**160.938.056**	**200.861.457**	**149.187.396**
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	**24.080.443**	**23.796.030**	**21.766.317**	**30.076.672**	**32.986.672**
Função					
04 Administração	**3.937.924**	**3.678.739**			
08 Assistência Social	**291.114.498.558**	**290.716.348.981**	**292.214.571.413**	**294.065.362.769**	**315.166.832.469**
09 Previdência Social	**3.731.347**	**3.296.702**	**3.226.441**	**3.226.441**	**3.383.120**
28 Encargos Especiais	**6.077.403.218**	**6.070.736.466**	**8.780.696.088**	**8.780.696.088**	**9.114.816.550**
Subfunção					
122 Administração Geral	**671.482.521**	**668.107.446**	**671.196.806**	**629.245.463**	**692.320.779**
125 Normatização e Fiscalização	**51.417.016**	**49.890.869**	**29.946.047**	**27.752.137**	**52.752.137**
126 Tecnologia da Informação	**42.822.845**	**42.822.845**	**42.822.845**	**39.685.554**	**41.197.880**
128 Formação de Recursos Humanos	**474.155**	**445.212**	**426.740**	**426.740**	**426.740**
131 Comunicação Social	**114.509.173**	**111.509.173**	**96.695.914**	**89.611.769**	**84.611.770**
241 Assistência à Pessoa Idosa	**50.225.350.327**	**50.169.839.319**	**54.595.114.457**	**54.992.331.122**	**60.349.499.784**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**71.491.046.091**	**71.428.565.482**	**67.806.373.330**	**68.289.991.472**	**84.788.961.412**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**395.796.528**	**395.796.528**	**333.256.702**	**308.841.617**	**308.841.617**
244 Assistência Comunitária	**5.035.952.951**	**4.898.112.406**	**6.468.166.680**	**6.131.164.355**	**9.405.286.637**
245 Serviços Socioassistenciais	**3.075.121.241**	**3.036.811.699**	**2.129.503.030**	**3.532.561.120**	**2.014.523.893**
246 Segurança de Renda	**158.218.126.371**	**158.185.670.562**	**158.632.791.717**	**158.632.791.717**	**155.842.791.717**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.731.347**	**3.296.702**	**3.226.441**	**3.226.441**	**3.383.120**
306 Alimentação e Nutrição	**1.369.090.606**	**1.307.407.131**	**875.605.598**	**906.330.161**	**844.173.277**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.632.962**	**6.742.180**	**6.503.278**	**6.503.278**	**6.669.948**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**24.080.443**	**23.796.030**	**21.766.317**	**30.076.672**	**32.986.672**
511 Saneamento Básico Rural	**387.055.132**	**387.032.718**	**500.000.000**	**443.647.640**	**700.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**6.084.881.338**	**6.078.214.586**	**8.785.098.040**	**8.785.098.040**	**9.116.604.756**
Unidade					
55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	**165.913.606.574**	**165.664.735.808**	**167.335.502.707**	**166.928.390.425**	**167.704.072.568**
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	**131.285.964.473**	**131.129.325.081**	**133.662.991.235**	**135.920.894.873**	**156.580.959.571**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	**97.571.120**	**96.008.152**	**105.643.830**	**105.643.830**	**103.581.522**
3 Outras Despesas Correntes	**296.510.547.699**	**296.114.449.137**	**300.505.554.212**	**301.911.036.892**	**323.607.201.393**
4 Investimentos	**591.452.228**	**583.603.600**	**387.295.900**	**832.604.576**	**574.249.224**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	100.198.402		237.471.038.375	573.919.684				**238.145.156.461**
1002			31.402.170.226					**31.402.170.226**
1049			16.046	329.540				**345.586**
1056	3.383.120							**3.383.120**
1132			17.280.000					**17.280.000**
9444			54.716.696.746					**54.716.696.746**
Total	103.581.522		323.607.201.393	574.249.224				**324.285.032.139**

55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total		**165.913.606.574**	**165.664.735.808**	**167.335.502.707**	**166.928.390.425**	**167.704.072.568**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**539.270.625**	**533.199.778**	**498.911.371**	**470.622.956**	**572.334.196**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.451.073**	**322.749**	**239.258**	**239.258**	**686.807**
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	**79.753.338**	**79.389.670**	**113.342.800**	**125.939.070**	**205.089.070**
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**159.079.688.594**	**159.047.149.946**	**159.536.356.640**	**159.534.436.668**	**157.085.053.027**
5129	Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	**274.933.321**	**272.398.491**	**270.910.346**	**251.062.885**	**136.193.264**
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**45.041.829**	**38.274.559**	**40.604.497**	**37.867.830**	**62.969.998**
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**5.673.234.728**	**5.474.251.964**	**6.692.433.422**	**6.277.283.629**	**9.459.572.138**
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	**196.152.623**	**195.952.622**	**160.938.056**	**200.861.457**	**149.187.396**
5501	Estruturação da Política Nacional de Cuidados	**24.080.443**	**23.796.030**	**21.766.317**	**30.076.672**	**32.986.672**
Função						
04	Administração	**3.937.924**	**3.678.739**			
08	Assistência Social	**165.904.486.230**	**165.657.437.617**	**167.332.037.008**	**166.924.924.726**	**167.700.002.641**
09	Previdência Social	**3.731.347**	**3.296.702**	**3.226.441**	**3.226.441**	**3.383.120**
28	Encargos Especiais	**1.451.073**	**322.749**	**239.258**	**239.258**	**686.807**
Subfunção						
122	Administração Geral	**671.482.521**	**668.107.446**	**661.980.698**	**620.704.545**	**684.091.978**
125	Normatização e Fiscalização	**41.273.385**	**41.273.385**	**29.946.047**	**27.752.137**	**52.752.137**
128	Formação de Recursos Humanos	**474.155**	**445.212**	**426.740**	**426.740**	**426.740**
131	Comunicação Social	**114.509.173**	**111.509.173**	**96.695.914**	**89.611.769**	**84.611.770**
244	Assistência Comunitária	**5.035.952.951**	**4.898.112.406**	**6.468.166.680**	**6.131.164.355**	**9.405.286.637**
245	Serviços Socioassistenciais	**30.268.335**	**23.541.994**	**33.752.067**	**31.513.760**	**44.423.559**
246	Segurança de Renda	**158.218.126.371**	**158.185.670.562**	**158.632.791.717**	**158.632.791.717**	**155.842.791.717**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.731.347**	**3.296.702**	**3.226.441**	**3.226.441**	**3.383.120**
306	Alimentação e Nutrição	**1.369.090.606**	**1.307.407.131**	**875.605.598**	**906.330.161**	**844.173.277**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.632.962**	**6.742.180**	**6.503.278**	**6.503.278**	**6.669.948**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**24.080.443**	**23.796.030**	**21.766.317**	**30.076.672**	**32.986.672**
511	Saneamento Básico Rural	**387.055.132**	**387.032.718**	**500.000.000**	**443.647.640**	**700.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**8.929.193**	**7.800.869**	**4.641.210**	**4.641.210**	**2.475.013**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**97.571.120**	**96.008.152**	**105.643.830**	**105.643.830**	**103.581.522**
3	Outras Despesas Correntes	**165.488.527.943**	**165.241.404.896**	**166.842.562.977**	**166.460.180.449**	**167.076.241.822**
4	Investimentos	**327.507.511**	**327.322.760**	**387.295.900**	**362.566.146**	**524.249.224**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	100.198.402		156.708.791.397	523.919.684				**157.332.909.483**
1049				329.540				**329.540**
1056	3.383.120							**3.383.120**
1132			1.920.000					**1.920.000**
9444			10.365.530.425					**10.365.530.425**
Total	103.581.522		167.076.241.822	524.249.224				**167.704.072.568**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								572.334.196
	Atividades								567.162.870
0032 2000	**Administração da Unidade**	08 122							320.890.682
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3090)								320.890.682
			S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	251.387.341
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1001	434.138
			S	*3 - ODC*	2	93	0	1001	63.387.203
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	5.182.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	08 331							1.031.664
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3091)								1.031.664
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.031.664
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	08 122							97.994.026
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3092)								97.994.026
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	97.994.026
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	08 331							5.638.284
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3093)								5.638.284
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	5.638.284
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	08 122							1.517.567
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3094)								1.517.567
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 48		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	1.517.567
0032 21CP	**Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)**	08 122							2.300.000
0032 21CP 0001	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional (Seq: 3095)								2.300.000
	Produto: Agente remunerado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	2.300.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	08 128							426.740
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3096)								426.740
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	426.740
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	08 131							84.611.770
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3097)								84.611.770
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	84.611.770
0032 4907	**Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome**	08 125							52.752.137
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3098)								52.752.137
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 53.918.906		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	52.752.137
	Operações Especiais								5.171.326
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.383.120
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3099)								3.383.120
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.383.120
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	08 846							1.788.206
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3100)								1.788.206
			S	*1 - PES*	0	91	0	1001	1.788.206
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								686.807
	Operações Especiais								686.807
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							403.170
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3101)								403.170
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	403.170
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3102)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							270.637
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3103)								270.637
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	270.637
5127	**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**								205.089.070
	Atividades								125.089.070
5127 20GG	**Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)**	08 244							125.089.070
5127 20GG 0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional (Seq: 3104)								125.089.070

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 50.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	121.089.070
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	4.000.000
	Operações Especiais								**80.000.000**
5127 **00WN**	**Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)**	**08 244**							**80.000.000**
5127 00WN 0001	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024) - Nacional (Seq: 3105)								80.000.000
	Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 222.282		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	80.000.000
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**								**157.085.053.027**
	Atividades								**22.815.000**
5128 **21EL**	**Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família**	**08 122**							**22.815.000**
5128 21EL 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3106)								22.815.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	0	1001	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	21.315.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	500.000
	Operações Especiais								**157.062.238.027**
5128 **00US**	**Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD**	**08 244**							**1.219.446.310**
5128 00US 0001	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD - Nacional (Seq: 3107)								1.219.446.310
	Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 5.571		S	*3 - ODC*	1	31	0	1001	16.831.000
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1001	1.202.615.310
5128 **8442**	**Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família**	**08 246**							**155.842.791.717**
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3108)								155.842.791.717
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 19.797.353		S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	145.477.261.292
			S	*3 - ODC*	1	90	9	9444	10.365.530.425
5129	**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**								**136.193.264**
	Atividades								**136.193.264**
5129 **4923**	**Produção e Disseminação de Dados das Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	**08 122**							**7.225.965**
5129 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados das Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3109)								7.225.965
	Produto: Projeto implantado (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	7.225.965
5129 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**08 122**							**128.967.299**
5129 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 3110)								128.967.299
	Produto: Família cadastrada (unidade): 30.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	128.967.299
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**62.969.998**
	Atividades								**62.969.998**
5131 **21H0**	**Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas**	**08 245**							**35.040.000**
5131 21H0 0001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional (Seq: 3111)								35.040.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 389		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	33.120.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1132	1.920.000
5131 **8249**	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	**08 122**							**18.546.439**
5131 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 3112)								18.546.439
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	32	0	1001	6.304.103
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1001	50.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	12.192.336
5131 **8893**	**Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 245**							**9.383.559**
5131 8893 0001	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3113)								9.383.559
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.593		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	9.383.559
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**9.459.572.138**
	Atividades								**9.459.572.138**
5133 **20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**	**08 244**							**99.849.215**
5133 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 3114)								99.849.215
	Produto: Família atendida (unidade): 19.970		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	99.849.215
5133 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**08 306**							**22.072.751**
5133 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3115)								22.072.751
	Produto: Ente federativo atendido (unidade): 17		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	22.072.751
5133 **21DV**	**Promoção do Acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Famílias de Baixa Renda (Auxílio Gás do Povo)**	**08 244**							**7.630.621.298**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 21DV 0001	Promoção do Acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Famílias de Baixa Renda (Auxílio Gás do Povo) - Nacional (Seq: 3116)								7.630.621.298
	Produto: Família atendida (unidade): 15.384.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	7.630.621.298
5133 **21J7**	**Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Gás do Povo, de Aplicativos e Plataformas Sociais Eletrônicas**	**08 122**							**83.835.000**
5133 21J7 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Gás do Povo, de Aplicativos e Plataformas Sociais Eletrônicas - Nacional (Seq: 3117)								83.835.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	83.480.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	355.000
5133 **2784**	**Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável**	**08 306**							**11.533.187**
5133 2784 0001	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional (Seq: 3118)								11.533.187
	Produto: Município apoiado (unidade): 1.102		S	*3 - ODC*	2	50	0	1001	5.312.814
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	6.220.373
5133 **2792**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos a Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e a Famílias Vulneráveis Afetadas por Situações de Emergência ou Calamidade Pública**	**08 244**							**101.093.348**
5133 2792 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos a Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e a Famílias Vulneráveis Afetadas por Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Seq: 3119)								101.093.348
	Produto: Família beneficiada (unidade): 126.424		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	101.093.348
5133 **2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	**08 306**							**705.223.802**
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3120)								705.223.802
	Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 70.030		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	120.000.001
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	585.223.801
5133 **8458**	**Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana**	**08 306**							**15.066.216**
5133 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional (Seq: 3121)								15.066.216
	Produto: Município apoiado (unidade): 25		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	15.066.216
5133 **8929**	**Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional**	**08 306**							**90.277.321**
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3122)								90.277.321
	Produto: Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 1.059		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	40	0	1001	1.800.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1001	65.027.321
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	6.250.000
			S	*4 - INV*	2	30	0	1001	2.200.000
			S	*4 - INV*	2	40	0	1001	9.000.000
			S	*4 - INV*	2	50	0	1001	5.000.000
5133 **8948**	**Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural**	**08 511**							**700.000.000**
5133 8948 0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural - Nacional (Seq: 3123)								700.000.000
	Produto: Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 58.550		S	*3 - ODC*	3	30	0	1001	210.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	0	1001	489.670.460
			S	*4 - INV*	3	90	0	1049	329.540
5134	**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**								**149.187.396**
	Atividades								**149.187.396**
5134 **21FR**	**Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas**	**08 244**							**149.187.396**
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional (Seq: 3124)								149.187.396
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.605		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	149.187.396
5501	**Estruturação da Política Nacional de Cuidados**								**32.986.672**
	Atividades								**32.986.672**
5501 **21FQ**	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados**	**08 422**							**32.986.672**
5501 21FQ 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional (Seq: 3125)								32.986.672
	Produto: Atividade realizada (unidade): 13		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	24.974.448
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	8.012.224
Total									**167.704.072.568**

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**131.285.964.473**	**131.129.325.081**	**133.662.991.235**	**135.920.894.873**	**156.580.959.571**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.075.952.145**	**6.070.413.717**	**8.780.456.830**	**8.780.456.830**	**9.114.129.743**
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**125.210.012.328**	**125.058.911.364**	**124.882.534.405**	**127.140.438.043**	**147.466.829.828**
Função					
08 Assistência Social	**125.210.012.328**	**125.058.911.364**	**124.882.534.405**	**127.140.438.043**	**147.466.829.828**
28 Encargos Especiais	**6.075.952.145**	**6.070.413.717**	**8.780.456.830**	**8.780.456.830**	**9.114.129.743**
Subfunção					
122 Administração Geral			**9.216.108**	**8.540.918**	**8.228.801**
125 Normatização e Fiscalização	**10.143.631**	**8.617.484**			
126 Tecnologia da Informação	**42.822.845**	**42.822.845**	**42.822.845**	**39.685.554**	**41.197.880**
241 Assistência à Pessoa Idosa	**50.225.350.327**	**50.169.839.319**	**54.595.114.457**	**54.992.331.122**	**60.349.499.784**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**71.491.046.091**	**71.428.565.482**	**67.806.373.330**	**68.289.991.472**	**84.788.961.412**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**395.796.528**	**395.796.528**	**333.256.702**	**308.841.617**	**308.841.617**
245 Serviços Socioassistenciais	**3.044.852.906**	**3.013.269.705**	**2.095.750.963**	**3.501.047.360**	**1.970.100.334**
846 Outros Encargos Especiais	**6.075.952.145**	**6.070.413.717**	**8.780.456.830**	**8.780.456.830**	**9.114.129.743**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**131.022.019.756**	**130.873.044.241**	**133.662.991.235**	**135.450.856.443**	**156.530.959.571**
4 Investimentos	**263.944.717**	**256.280.840**		**470.038.430**	**50.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001			80.762.246.978	50.000.000				**80.812.246.978**
1002			31.402.170.226					**31.402.170.226**
1049			16.046					**16.046**
1132			15.360.000					**15.360.000**
9444			44.351.166.321					**44.351.166.321**
Total			156.530.959.571	50.000.000				**156.580.959.571**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.114.129.743**
	Operações Especiais								**9.114.129.743**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**466.849.948**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3126)								466.849.948
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	466.849.948
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**8.647.279.795**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3127)								8.647.279.795
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	8.647.279.795
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**147.466.829.828**
	Atividades								**2.328.368.632**
5131 **217M**	**Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**	**08 243**							**308.841.617**
5131 217M 0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional (Seq: 3128)								308.841.617
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 3.012		S	3 - ODC	2	41	0	1001	308.841.617
5131 **219E**	**Cofinanciamento da Proteção Social Básica**	**08 245**							**1.173.159.221**
5131 219E 0001	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3129)								351.947.771
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	1001	351.947.771
5131 219E 0011	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3130)								6.229.837
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3 - ODC	2	41	0	1001	6.229.837
5131 219E 0012	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3131)								4.168.643
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	2	41	0	1001	4.168.643
5131 219E 0013	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3132)								16.157.021
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	2	41	0	1001	16.157.021
5131 219E 0014	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3133)								2.951.710
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3 - ODC	2	41	0	1001	2.951.710
5131 219E 0015	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3134)								37.272.835
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3 - ODC	2	41	0	1001	37.272.835
5131 219E 0016	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3135)								2.272.985
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3 - ODC	2	41	0	1001	2.272.985
5131 219E 0017	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3136)								13.887.236
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	2	41	0	1001	13.887.236
5131 219E 0021	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3137)								44.625.346
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3 - ODC	2	41	0	1001	44.625.346
5131 219E 0022	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3138)								28.922.747
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	2	41	0	1001	28.922.747
5131 219E 0023	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3139)								45.213.012
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	2	41	0	1001	45.213.012
5131 219E 0024	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3140)								22.561.122
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	2	41	0	1001	22.561.122
5131 219E 0025	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3141)								28.039.503
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	2	41	0	1001	28.039.503
5131 219E 0026	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3142)								41.282.053
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	2	41	0	1001	41.282.053
5131 219E 0027	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3143)								16.770.288
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	2	41	0	1001	16.770.288
5131 219E 0028	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3144)								11.966.558
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	2	41	0	1001	11.966.558
5131 219E 0029	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3145)								75.039.077
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 416		S	3 - ODC	2	41	0	1001	75.039.077
5131 219E 0031	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3146)								97.742.461
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	3 - ODC	2	41	0	1001	97.742.461
5131 219E 0032	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3147)								12.607.172
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	2	41	0	1001	12.607.172

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219E 0033	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3148)								31.764.489
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	31.764.489
5131 219E 0035	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3149)								90.196.486
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	90.196.486
5131 219E 0041	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3150)								48.162.104
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	48.162.104
5131 219E 0042	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3151)								28.804.923
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	28.804.923
5131 219E 0043	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3152)								48.891.741
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	48.891.741
5131 219E 0051	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3153)								18.475.100
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	18.475.100
5131 219E 0052	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3154)								31.363.887
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	31.363.887
5131 219E 0053	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3155)								3.613.270
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.613.270
5131 219E 0054	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3156)								12.229.844
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	12.229.844
5131 **219F**	**Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**	**08 245**							**648.401.113**
5131 219F 0001	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 3157)								257.520.339
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	257.504.293
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	16.046
5131 219F 0011	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3158)								2.350.840
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.350.840
5131 219F 0012	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3159)								1.388.783
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.388.783
5131 219F 0013	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3160)								5.068.104
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	5.068.104
5131 219F 0014	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3161)								999.097
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	999.097
5131 219F 0015	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3162)								12.186.541
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	12.186.541
5131 219F 0016	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 3163)								989.668
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	989.668
5131 219F 0017	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 3164)								3.409.188
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.409.188
5131 219F 0021	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3165)								10.735.587
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.735.587
5131 219F 0022	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3166)								5.806.929
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	2	31	0	1001	5.806.929
5131 219F 0023	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 3167)								14.509.429
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	14.509.429
5131 219F 0024	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3168)								5.584.342
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	5.584.342
5131 219F 0025	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 3169)								12.058.943
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	12.058.943
5131 219F 0026	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3170)								16.759.640
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	16.759.640
5131 219F 0027	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3171)								7.085.616
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	7.085.616

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219F 0028	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3172)								3.940.139
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.940.139
5131 219F 0029	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3173)								21.725.041
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 191		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	21.725.041
5131 219F 0031	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3174)								44.229.171
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 244		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	44.229.171
5131 219F 0032	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3175)								9.725.353
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	9.725.353
5131 219F 0033	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3176)								29.978.348
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	29.978.348
5131 219F 0035	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3177)								81.783.715
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 150		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	81.783.715
5131 219F 0041	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3178)								29.536.354
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	29.536.354
5131 219F 0042	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3179)								14.749.940
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	14.749.940
5131 219F 0043	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3180)								24.666.059
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 134		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	24.666.059
5131 219F 0051	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3181)								6.367.274
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	6.367.274
5131 219F 0052	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3182)								11.616.375
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	11.616.375
5131 219F 0053	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3183)								4.011.459
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	4.011.459
5131 219F 0054	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3184)								9.618.839
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	9.618.839
5131 **219G**	**Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**08 245**							**100.000.000**
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 3185)								100.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	50.000.000
			S	*4 - INV*	2	41	0	1001	50.000.000
5131 **21H0**	**Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas**	**08 245**							**48.440.000**
5131 21H0 0001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional (Seq: 3186)								48.440.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	33.080.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1132	15.360.000
5131 **2583**	**Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)**	**08 126**							**41.197.880**
5131 2583 0001	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional (Seq: 3187)								41.197.880
	Produto: Benefício processado (unidade): 55.895.146		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	41.197.880
5131 **2589**	**Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)**	**08 122**							**8.228.801**
5131 2589 0001	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional (Seq: 3188)								8.228.801
	Produto: Benefício avaliado (unidade): 219.000		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	6.428.801
5131 **8893**	**Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 245**							**100.000**
5131 8893 0001	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3189)								100.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	100.000
	Operações Especiais								**145.138.461.196**
5131 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**08 241**							**60.349.499.784**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3190)								60.349.499.784
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.746.888		S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	30.818.800.087
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	10.546.706.660
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	18.983.993.037
5131 00IN	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**84.759.776.235**
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3191)								84.759.776.235
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.773.815		S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	38.537.139.385
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	20.855.463.566
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	25.367.173.284
5131 00TZ	**Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)**	**08 242**							**29.185.177**
5131 00TZ 0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional (Seq: 3192)								29.185.177
	Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 3.373		S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	29.185.177
Total									**156.580.959.571**

56000 - Ministério das Cidades

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**14.688.655.027**	**14.082.602.412**	**13.909.830.712**	**16.581.933.755**	**15.646.715.595**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.452.460.538**	**1.402.320.683**	**1.551.088.114**	**1.517.854.871**	**1.745.516.502**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**588.897.785**	**547.884.737**	**612.499.252**	**612.499.252**	**677.480.240**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**23.824.963**	**23.323.078**	**24.535.332**	**25.535.332**	**24.532.969**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**100.000**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**531.801.939**	**510.877.833**	**632.420.498**	**585.095.429**	**1.082.344.777**
2319 Mobilidade Urbana	**1.927.629.705**	**1.842.667.203**	**752.964.844**	**3.039.696.574**	**1.962.435.884**
2320 Moradia Digna	**8.880.622.452**	**8.690.817.109**	**8.896.853.067**	**8.877.688.662**	**8.899.670.000**
2322 Saneamento Básico	**565.987.038**	**392.912.078**	**948.869.605**	**904.299.385**	**646.635.223**
5601 Cidades Melhores	**484.417.130**	**478.039.708**	**8.000.000**	**547.043.210**	**8.000.000**
5602 Periferia Viva	**233.013.477**	**193.759.984**	**482.600.000**	**472.221.040**	**600.000.000**
Função					
04 Administração	**139.685.313**	**115.492.190**	**204.816.383**	**189.819.410**	**213.933.688**
09 Previdência Social	**496.465**	**418.439**	**458.454**	**458.454**	**508.804**
15 Urbanismo	**4.083.472.712**	**3.927.446.825**	**2.781.898.121**	**5.564.955.876**	**4.513.529.894**
16 Habitação	**867.086.948**	**846.303.459**	**1.306.500.000**	**907.185.012**	**1.203.200.000**
17 Saneamento	**971.219.100**	**777.220.034**	**1.386.290.103**	**1.308.679.923**	**1.313.980.000**
28 Encargos Especiais	**8.626.694.489**	**8.415.721.465**	**8.229.867.651**	**8.610.835.080**	**8.401.563.209**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.177.794**	**2.461.457**	**4.000.000**	**3.706.952**	**3.500.000**
122 Administração Geral	**992.221.024**	**960.076.746**	**1.073.498.743**	**1.058.716.698**	**1.223.629.027**
127 Ordenamento Territorial	**63.060.035**	**63.060.034**	**196.000.000**	**187.440.629**	**200.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**678.990**	**569.345**	**1.360.000**	**1.275.017**	**1.300.000**
131 Comunicação Social	**26.180.260**	**17.753.888**	**25.120.000**	**23.488.448**	**25.120.000**
182 Defesa Civil	**126.569.877**	**126.569.877**	**195.000.000**	**180.714.891**	**415.000.000**
212 Cooperação Internacional	**2.249.835**				**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**496.465**	**418.439**	**458.454**	**458.454**	**508.804**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**97.495.966**	**94.801.464**	**89.418.215**	**89.418.215**	**96.577.491**
451 Infra-Estrutura Urbana	**1.992.960.302**	**1.887.325.041**	**261.114.555**	**3.136.516.904**	**561.957.357**
452 Serviços Urbanos	**2.574.407**	**2.000.000**	**3.600.000**	**3.336.258**	**3.600.000**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**888.148.107**	**859.851.191**	**1.102.756.964**	**1.031.343.109**	**2.123.978.527**
482 Habitação Urbana	**864.837.113**	**846.303.459**	**1.306.500.000**	**907.185.012**	**1.203.100.000**
511 Saneamento Básico Rural	**44.514.240**	**25.287.994**	**54.100.000**	**50.144.847**	**60.264.197**
512 Saneamento Básico Urbano	**926.704.860**	**751.932.040**	**1.332.190.103**	**1.258.535.076**	**1.253.715.803**
571 Desenvolvimento Científico					**500.000**
665 Normalização e Qualidade	**10.303**		**20.000**	**20.000**	**20.000**
845 Outras Transferências	**7.074.231.691**	**6.916.415.632**	**6.118.311.171**	**6.308.176.990**	**6.092.597.971**
846 Outros Encargos Especiais	**1.582.543.758**	**1.527.775.807**	**2.146.382.507**	**2.341.456.255**	**2.381.246.418**
Unidade					
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	**11.965.578.941**	**11.441.454.712**	**10.693.165.658**	**13.783.114.007**	**12.282.182.359**
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**420.178.819**	**399.535.423**	**380.043.393**	**376.235.311**	**581.604.975**
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.435.531.267**	**1.392.826.174**	**1.526.121.661**	**1.511.693.473**	**1.576.928.261**
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**867.366.000**	**848.786.103**	**1.310.500.000**	**910.890.964**	**1.206.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.408.461.242**	**1.358.384.459**	**1.429.010.520**	**1.429.010.520**	**1.622.531.400**
3 Outras Despesas Correntes	**1.959.410.342**	**1.828.353.115**	**2.842.141.954**	**3.061.586.234**	**2.887.668.952**
4 Investimentos	**4.515.883.196**	**4.175.864.838**	**4.050.867.067**	**6.283.198.960**	**5.391.997.885**
5 Inversões Financeiras	**6.804.900.247**	**6.720.000.000**	**5.587.811.171**	**5.808.138.041**	**5.744.517.358**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.280.542.509		808.156.849	5.389.728.957	5.744.517.358			**13.222.945.673**
1001	13.000		24.394.969					**24.407.969**
1050			224.754.523	1.734.818				**226.489.341**
1056	508.804							**508.804**
1085				534.110				**534.110**
9444	341.467.087		1.830.362.611					**2.171.829.698**
Total	1.622.531.400		2.887.668.952	5.391.997.885	5.744.517.358			**15.646.715.595**

56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**11.965.578.941**	**11.441.454.712**	**10.693.165.658**	**13.783.114.007**	**12.282.182.359**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**209.038.230**	**181.166.900**	**281.930.523**	**266.933.550**	**288.858.475**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**486.487**		**27.121**	**1.027.121**	**138.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**100.000**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**531.801.939**	**510.877.833**	**632.420.498**	**585.095.429**	**1.082.344.777**
2319 Mobilidade Urbana	**1.927.578.188**	**1.842.667.203**	**752.964.844**	**3.039.696.574**	**1.962.435.884**
2320 Moradia Digna	**8.016.232.879**	**7.844.513.650**	**7.592.853.067**	**7.972.821.496**	**7.699.670.000**
2322 Saneamento Básico	**565.987.038**	**392.912.078**	**948.869.605**	**904.299.385**	**646.635.223**
5601 Cidades Melhores	**484.417.130**	**478.039.708**	**8.000.000**	**547.043.210**	**8.000.000**
5602 Periferia Viva	**230.037.050**	**191.277.340**	**476.100.000**	**466.197.242**	**594.000.000**
Função					
04 Administração	**139.571.988**	**115.378.865**	**204.703.058**	**189.706.085**	**213.753.688**
09 Previdência Social	**496.465**	**418.439**	**458.454**	**458.454**	**508.804**
15 Urbanismo	**2.837.582.325**	**2.703.923.724**	**1.508.853.855**	**4.310.440.928**	**3.054.051.867**
16 Habitação	**2.250.835**			**1.000**	**200.000**
17 Saneamento	**971.219.100**	**777.220.034**	**1.386.290.103**	**1.308.679.923**	**1.313.980.000**
28 Encargos Especiais	**8.014.458.228**	**7.844.513.650**	**7.592.860.188**	**7.973.827.617**	**7.699.688.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.177.794**	**2.461.457**	**4.000.000**	**3.706.952**	**3.500.000**
122 Administração Geral	**171.168.716**	**155.170.295**	**246.985.932**	**233.820.511**	**254.872.451**
127 Ordenamento Territorial	**63.060.035**	**63.060.034**	**196.000.000**	**187.440.629**	**200.000.000**
131 Comunicação Social	**25.905.708**	**17.633.957**	**25.000.000**	**23.168.448**	**25.000.000**
182 Defesa Civil	**126.569.877**	**126.569.877**	**195.000.000**	**180.714.891**	**415.000.000**
212 Cooperação Internacional	**2.249.835**				**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**496.465**	**418.439**	**458.454**	**458.454**	**508.804**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.232.081**	**4.297.521**	**4.660.110**	**4.660.110**	**5.096.040**
451 Infra-Estrutura Urbana	**1.990.430.415**	**1.884.842.398**	**257.114.555**	**3.132.809.952**	**558.957.357**
452 Serviços Urbanos	**2.574.407**	**2.000.000**	**3.600.000**	**3.336.258**	**3.600.000**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**557.944.017**	**534.797.077**	**746.350.289**	**691.671.097**	**1.728.978.527**
482 Habitação Urbana	**1.000**			**1.000**	**100.000**
511 Saneamento Básico Rural	**44.514.240**	**25.287.994**	**54.100.000**	**50.144.847**	**60.264.197**
512 Saneamento Básico Urbano	**926.704.860**	**751.932.040**	**1.332.190.103**	**1.258.535.076**	**1.253.715.803**
571 Desenvolvimento Científico					**500.000**
665 Normalização e Qualidade	**10.303**		**20.000**	**20.000**	**20.000**
845 Outras Transferências	**7.074.231.691**	**6.916.415.632**	**6.118.311.171**	**6.308.176.990**	**6.092.597.971**
846 Outros Encargos Especiais	**970.307.497**	**956.567.992**	**1.509.375.044**	**1.704.448.792**	**1.679.371.209**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**63.247.161**	**61.490.514**	**72.594.476**	**72.594.476**	**70.046.747**
3 Outras Despesas Correntes	**1.469.428.286**	**1.352.477.792**	**2.334.999.619**	**2.570.392.337**	**2.303.620.370**
4 Investimentos	**3.628.003.247**	**3.307.486.406**	**2.697.760.392**	**5.331.989.153**	**4.163.997.884**
5 Inversões Financeiras	**6.804.900.247**	**6.720.000.000**	**5.587.811.171**	**5.808.138.041**	**5.744.517.358**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	46.749.307		615.208.791	4.163.997.884	5.744.517.358			**10.570.473.340**
1001	13.000							**13.000**
1056	508.804							**508.804**
9444	22.775.636		1.688.411.579					**1.711.187.215**
Total	70.046.747		2.303.620.370	4.163.997.884	5.744.517.358			**12.282.182.359**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								288.858.475
	Atividades								284.968.491
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							186.753.688
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3193)								186.753.688
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.989.317
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	124.502.371
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.262.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							1.373.328
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3194)								1.373.328
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.373.328
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	15 122							66.118.763
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3195)								66.118.763
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	43.343.127
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	22.775.636
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							3.722.712
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3196)								3.722.712
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.722.712
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							2.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3197)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							25.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3198)								25.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.635.918
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	18.364.082
	Operações Especiais								3.889.984
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							508.804
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3199)								508.804
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	508.804
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	15 846							3.381.180
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3200)								3.381.180
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.381.180
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								138.000
	Operações Especiais								138.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							25.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3201)								25.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3202)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 00XV	**Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece**	28 451							100.000
0909 00XV 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece - Nacional (Seq: 3203)								100.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00WV	**Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat**	16 212							100.000
0910 00WV 0002	Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat - Exterior (Seq: 3204)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	73.456
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								1.082.344.777
	Operações Especiais								1.082.344.777
2318 00TK	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	17 512							667.344.777
2318 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 3205)								667.344.777
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 176.002		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	667.244.777
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2318 8865	**Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas**	15 182							415.000.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 8865 0001	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas - Nacional (Seq: 3206)								415.000.000
	Item de Mensuração: População beneficiada (unidade): 510.000		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	6.635.918
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	18.364.082
			F	*4 - INV*	3	30	0	1000	15.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	1000	375.000.000
2319	**Mobilidade Urbana**								**1.962.435.884**
	Atividades								**1.500.000**
2319 **2D49**	**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	**15 451**							**1.500.000**
2319 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3207)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
	Operações Especiais								**1.960.935.884**
2319 **00SZ**	**Apoio ao Transporte Não Motorizado**	**15 451**							**900.000**
2319 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 3208)								900.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	900.000
2319 **00T0**	**Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais**	**15 451**							**1.000.000**
2319 00T0 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 3209)								1.000.000
	Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
2319 **00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	**15 451**							**230.057.357**
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 3210)								100.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	100.000
2319 00T1 6500	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Nordeste (Região Metropolitana de Aracaju) (Seq: 3211)								229.957.357
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	229.957.357
2319 **00T3**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	**15 453**							**1.187.978.527**
2319 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3212)								1.187.978.527
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 85		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	1.187.978.527
2319 **00YE**	**Apoio à implementação de projeto de estadualização do metrô de Recife/PE, associado à respectiva concessão do serviço à iniciativa privada**	**15 453**							**541.000.000**
2319 00YE 0026	Apoio à implementação de projeto de estadualização do metrô de Recife/PE, associado à respectiva concessão do serviço à iniciativa privada - No Estado de Pernambuco (Seq: 3213)								541.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	541.000.000
2320	**Moradia Digna**								**7.699.670.000**
	Atividades								**20.000**
2320 **20Z9**	**Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental**	**15 665**							**20.000**
2320 20Z9 0001	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional (Seq: 3214)								20.000
	Produto: Setor assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.309
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.691
	Operações Especiais								**7.699.650.000**
2320 **00AF**	**Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	**28 845**							**5.559.517.358**
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3215)								5.559.517.358
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 30.070		F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	5.559.517.358
2320 **00CW**	**Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)**	**28 846**							**5.894.068**
2320 00CW 0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3216)								5.894.068
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.564.502
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.329.566
2320 **00CX**	**Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)**	**28 846**							**1.485.057.961**
2320 00CX 0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3217)								1.485.057.961
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 20.184		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	394.188.910
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	1.090.869.051
2320 **00CY**	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)**	**28 845**							**464.080.613**
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3218)								464.080.613
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 2.662		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	123.184.034
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	340.896.579
2320 **00VE**	**Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab**	**28 846**							**185.000.000**
2320 00VE 0001	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional (Seq: 3219)								185.000.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 21.363		F	*5 - IFI*	2	90	2	1000	185.000.000
2320 **00VM**	**Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)**	**16 482**							**100.000**
2320 00VM 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional (Seq: 3220)								100.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	100.000
2322	**Saneamento Básico**								**646.635.223**
	Atividades								**11.780.000**
2322 **20NV**	**Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico**	**17 512**							**4.214.701**
2322 20NV 0001	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3221)								4.214.701
	Produto: Estudo realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.118.736
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.095.965
2322 **216F**	**Gestão da Política de Saneamento Básico**	**17 512**							**3.229.407**
2322 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3222)								3.229.407
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	857.203
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.372.204
2322 **21GR**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico**	**17 512**							**4.335.892**
2322 21GR 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3223)								4.335.892
	Produto: Município apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.150.905
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.184.987
	Operações Especiais								**634.855.223**
2322 **00TM**	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado**	**17 512**							**40.822.094**
2322 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional (Seq: 3224)								40.822.094
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 2.029		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	40.722.094
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2322 **00TN**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água**	**17 512**							**237.821.720**
2322 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional (Seq: 3225)								237.821.720
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 54.049		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	237.721.720
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2322 **00TO**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário**	**17 512**							**223.100.000**
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional (Seq: 3226)								223.100.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 57.854		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	223.000.000
			F	*4 - INV*	2	91	0	1000	100.000
2322 **00TP**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico**	**17 512**							**22.147.212**
2322 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3227)								22.147.212
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 43		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	22.147.212
2322 **00TQ**	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos**	**17 512**							**49.100.000**
2322 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 3228)								49.100.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 88.088		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	49.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2322 **00VJ**	**Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais**	**17 511**							**60.264.197**
2322 00VJ 0001	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais - Nacional (Seq: 3229)								60.264.197
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 8.357		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	60.164.197
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
2322 **00VK**	**Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis**	**17 512**							**1.500.000**
2322 00VK 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3230)								1.500.000
	Item de Mensuração: Unidade apoiada (unidade): 30		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	1.500.000
2322 **7Y06**	**Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros**	**17 512**							**100.000**
2322 7Y06 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros - Nacional (Seq: 3231)								100.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	100.000
5601	**Cidades Melhores**								**8.000.000**
	Atividades								**4.100.000**
5601 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**15 571**							**500.000**
5601 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3232)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	367.282

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5601 **8872**	**Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades**	**15 452**							**3.600.000**
5601 8872 0001	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional (Seq: 3233)								3.600.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 11.440		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	955.572
			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	2.644.428
	Operações Especiais								**3.900.000**
5601 **00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	**15 451**							**400.000**
5601 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3234)								400.000
	Item de Mensuração: Área qualificada (m²): 160		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	400.000
5601 **8874**	**Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	**15 121**							**3.500.000**
5601 8874 0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3235)								3.500.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	929.029
			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	2.570.971
5602	**Periferia Viva**								**594.000.000**
	Operações Especiais								**594.000.000**
5602 **00SW**	**Apoio à regularização fundiária urbana**	**15 127**							**200.000.000**
5602 00SW 0001	Apoio à regularização fundiária urbana - Nacional (Seq: 3236)								200.000.000
	Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 296		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.592.620
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.407.380
			F	*4 - INV*	3	30	0	1000	10.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	1000	184.000.000
5602 **00T2**	**Apoio à urbanização de favelas**	**15 451**							**300.000.000**
5602 00T2 0001	Apoio à urbanização de favelas - Nacional (Seq: 3237)								300.000.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 111		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	20.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	1000	280.000.000
5602 **00VC**	**Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas**	**15 451**							**25.000.000**
5602 00VC 0001	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas - Nacional (Seq: 3238)								25.000.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	6.635.918
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	18.364.082
5602 **00VD**	**Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva**	**15 845**							**69.000.000**
5602 00VD 0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional (Seq: 3239)								69.000.000
	Item de Mensuração: Ação desenvolvida (unidade): 456		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	18.315.133
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	50.684.867
Total									**12.282.182.359**

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**420.178.819**	**399.535.423**	**380.043.393**	**376.235.311**	**581.604.975**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**379.519.146**	**366.797.400**	**353.033.809**	**349.225.727**	**553.208.244**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**40.489.100**	**32.618.967**	**26.881.273**	**26.881.273**	**28.246.929**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**119.056**	**119.056**	**128.311**	**128.311**	**149.802**
2319 Mobilidade Urbana	**51.517**				
Função					
15 Urbanismo	**379.570.663**	**366.797.400**	**353.033.809**	**349.225.727**	**553.208.244**
28 Encargos Especiais	**40.608.156**	**32.738.023**	**27.009.584**	**27.009.584**	**28.396.731**
Subfunção					
122 Administração Geral	**215.487.960**	**208.365.806**	**177.223.134**	**177.039.980**	**325.968.917**
128 Formação de Recursos Humanos	**178.990**	**75.955**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
131 Comunicação Social	**154.552**			**200.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.134.305**	**28.890.233**	**27.810.675**	**27.810.675**	**30.639.327**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**134.614.856**	**129.465.407**	**147.800.000**	**143.975.072**	**196.400.000**
846 Outros Encargos Especiais	**40.608.156**	**32.738.023**	**27.009.584**	**27.009.584**	**28.396.731**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**234.905.016**	**222.223.081**	**179.792.327**	**179.792.327**	**328.386.301**
3 Outras Despesas Correntes	**169.798.006**	**162.758.712**	**170.251.066**	**167.808.225**	**238.218.674**
4 Investimentos	**15.475.797**	**14.553.630**	**30.000.000**	**28.634.759**	**15.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	224.161.735		45.083.925	15.000.000				**284.245.660**
1001			149.802					**149.802**
1050			159.734.772					**159.734.772**
9444	104.224.566		33.250.175					**137.474.741**
Total	328.386.301		238.218.674	15.000.000				**581.604.975**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**553.208.244**
	Atividades								**553.208.244**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**23.400.000**
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3240)								23.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.211.219
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.188.781
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**13.288.166**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3241)								13.288.166
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.288.166
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**302.568.917**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3242)								302.568.917
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	198.344.351
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	104.224.566
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**17.351.161**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3243)								17.351.161
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.351.161
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**196.400.000**
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3244)								196.400.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 93.400								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.750.747
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	159.734.772
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.914.481
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**200.000**
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3245)								200.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 532								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.087
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**28.246.929**
	Operações Especiais								**28.246.929**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**28.245.929**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3246)								28.245.929
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.816.384
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.429.545
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**1.000**
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3247)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**149.802**
	Operações Especiais								**149.802**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**149.802**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3248)								149.802
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	149.802
Total									**581.604.975**

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.435.531.267**	**1.392.826.174**	**1.526.121.661**	**1.511.693.473**	**1.576.928.261**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**863.903.162**	**854.356.382**	**916.123.782**	**901.695.594**	**903.449.783**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**548.408.685**	**515.265.770**	**585.617.979**	**585.617.979**	**649.233.311**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**23.219.420**	**23.204.022**	**24.379.900**	**24.379.900**	**24.245.167**
Função					
04 Administração	**113.325**	**113.325**	**113.325**	**113.325**	**180.000**
15 Urbanismo	**863.789.837**	**854.243.057**	**916.010.457**	**901.582.269**	**903.269.783**
28 Encargos Especiais	**571.628.105**	**538.469.792**	**609.997.879**	**609.997.879**	**673.478.478**
Subfunção					
122 Administração Geral	**605.564.348**	**596.540.645**	**649.289.677**	**647.856.207**	**642.787.659**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**493.390**	**1.160.000**	**1.075.017**	**1.100.000**
131 Comunicação Social	**120.000**	**119.931**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**62.129.580**	**61.613.710**	**56.947.430**	**56.947.430**	**60.842.124**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**195.589.234**	**195.588.706**	**208.606.675**	**195.696.940**	**198.600.000**
846 Outros Encargos Especiais	**571.628.105**	**538.469.792**	**609.997.879**	**609.997.879**	**673.478.478**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.110.309.065**	**1.074.670.863**	**1.176.623.717**	**1.176.623.717**	**1.224.098.352**
3 Outras Despesas Correntes	**315.702.117**	**308.635.391**	**332.891.269**	**319.678.720**	**337.829.908**
4 Investimentos	**9.520.085**	**9.519.920**	**16.606.675**	**15.391.036**	**15.000.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.009.631.467		145.740.639	15.000.001				**1.170.372.107**
1001			24.245.167					**24.245.167**
1050			65.019.751					**65.019.751**
9444	214.466.885		102.824.351					**317.291.236**
Total	1.224.098.352		337.829.908	15.000.001				**1.576.928.261**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**903.449.783**
	Atividades								**903.449.783**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**20.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3249)								20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.190.126
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.363.029
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	118.608
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	328.236
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**19.271.028**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3250)								19.271.028
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.271.028
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**622.607.659**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3251)								622.607.659
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	408.140.774
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	214.466.885
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**41.571.096**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3252)								41.571.096
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	41.571.096
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**180.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3253)								180.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.779
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	132.221
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**198.600.000**
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3254)								198.600.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 113.929		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.430.015
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	65.019.751
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	86.978.679
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	45.537
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	126.018
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**15 131**							**120.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3255)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.852
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	88.148
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**1.100.000**
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3256)								1.100.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	291.980
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	808.020
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**649.233.311**
	Operações Especiais								**649.233.311**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**209.840.349**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3257)								209.840.349
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	163.730.470
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.109.879
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**430.313.558**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3258)								430.313.558
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	430.313.558
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**9.079.404**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3259)								9.079.404
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.446.665
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.632.739
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.245.167**
	Operações Especiais								**24.245.167**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**24.245.167**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3260)								24.245.167
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	24.245.167
Total									**1.576.928.261**

56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**867.366.000**	**848.786.103**	**1.310.500.000**	**910.890.964**	**1.206.000.000**
Programa					
2320 Moradia Digna	**864.389.573**	**846.303.459**	**1.304.000.000**	**904.867.166**	**1.200.000.000**
5602 Periferia Viva	**2.976.427**	**2.482.644**	**6.500.000**	**6.023.798**	**6.000.000**
Função					
15 Urbanismo	**2.529.887**	**2.482.644**	**4.000.000**	**3.706.952**	**3.000.000**
16 Habitação	**864.836.113**	**846.303.459**	**1.306.500.000**	**907.184.012**	**1.203.000.000**
Subfunção					
451 Infra-Estrutura Urbana	**2.529.887**	**2.482.644**	**4.000.000**	**3.706.952**	**3.000.000**
482 Habitação Urbana	**864.836.113**	**846.303.459**	**1.306.500.000**	**907.184.012**	**1.203.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.481.933**	**4.481.221**	**4.000.000**	**3.706.952**	**8.000.000**
4 Investimentos	**862.884.067**	**844.304.882**	**1.306.500.000**	**907.184.012**	**1.198.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			2.123.494	1.195.731.072				**1.197.854.566**
1050				1.734.818				**1.734.818**
1085				534.110				**534.110**
9444			5.876.506					**5.876.506**
Total			8.000.000	1.198.000.000				**1.206.000.000**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320	**Moradia Digna**								1.200.000.000
	Atividades								5.000.000
2320 8873	**Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	16 482							5.000.000
2320 8873 0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3261)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.327.184
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	3.672.816
	Operações Especiais								1.195.000.000
2320 00TI	**Apoio à produção habitacional de interesse social**	16 482							1.195.000.000
2320 00TI 0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional (Seq: 3262)								1.195.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 8.565		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	1.192.731.072
			F	*4 - INV*	3	40	0	1050	1.734.818
			F	*4 - INV*	3	40	0	1085	534.110
5602	**Periferia Viva**								6.000.000
	Operações Especiais								6.000.000
5602 00TH	**Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**	15 451							3.000.000
5602 00TH 0001	Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3263)								3.000.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 23		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	3.000.000
5602 00TJ	**Apoio à melhoria habitacional**	16 482							3.000.000
5602 00TJ 0001	Apoio à melhoria habitacional - Nacional (Seq: 3264)								3.000.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	796.310
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	2.203.690
Total									1.206.000.000

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**279.666.038**	**269.234.989**	**262.338.622**	**270.004.272**	**375.194.493**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**173.013.933**	**168.440.017**	**174.138.341**	**164.494.366**	**208.689.562**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	**106.639.105**	**100.794.972**	**88.173.160**	**105.482.785**	**166.478.931**
Função					
09 Previdência Social	**784.888**	**418.781**	**979.197**	**979.197**	**2.146.222**
20 Agricultura	**278.868.150**	**268.816.209**	**261.332.304**	**268.997.954**	**373.022.271**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**154.949.362**	**152.243.916**	**157.588.269**	**148.692.153**	**191.516.722**
131 Comunicação Social	**10.696.498**	**9.665.999**	**10.208.000**	**9.460.141**	**7.055.308**
272 Previdência do Regime Estatutário	**784.888**	**418.781**	**979.197**	**979.197**	**2.146.222**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.082.069**	**2.969.990**	**2.881.863**	**2.881.863**	**6.231.780**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**106.639.105**	**100.794.972**	**88.173.160**	**105.482.785**	**166.478.931**
846 Outros Encargos Especiais	**3.514.116**	**3.141.330**	**2.508.133**	**2.508.133**	**1.765.530**
Unidade					
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	**279.666.038**	**269.234.989**	**262.338.622**	**270.004.272**	**375.194.493**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**62.338.431**	**59.405.879**	**43.468.951**	**43.468.951**	**78.310.304**
3 Outras Despesas Correntes	**194.318.583**	**187.432.379**	**198.369.671**	**195.918.309**	**257.458.189**
4 Investimentos	**23.009.024**	**22.396.731**	**20.500.000**	**30.617.012**	**39.426.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	50.523.344		72.916.495	21.512.529				**144.952.368**
1001	13.000							**13.000**
1050				113.054				**113.054**
1052				17.800.417				**17.800.417**
1056	2.146.222							**2.146.222**
9444	25.627.738		184.541.694					**210.169.432**
Total	78.310.304		257.458.189	39.426.000				**375.194.493**

58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**279.666.038**	**269.234.989**	**262.338.622**	**270.004.272**	**375.194.493**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**173.013.933**	**168.440.017**	**174.138.341**	**164.494.366**	**208.689.562**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	**106.639.105**	**100.794.972**	**88.173.160**	**105.482.785**	**166.478.931**
Função					
09 Previdência Social	**784.888**	**418.781**	**979.197**	**979.197**	**2.146.222**
20 Agricultura	**278.868.150**	**268.816.209**	**261.332.304**	**268.997.954**	**373.022.271**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**154.949.362**	**152.243.916**	**157.588.269**	**148.692.153**	**191.516.722**
131 Comunicação Social	**10.696.498**	**9.665.999**	**10.208.000**	**9.460.141**	**7.055.308**
272 Previdência do Regime Estatutário	**784.888**	**418.781**	**979.197**	**979.197**	**2.146.222**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.082.069**	**2.969.990**	**2.881.863**	**2.881.863**	**6.231.780**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**106.639.105**	**100.794.972**	**88.173.160**	**105.482.785**	**166.478.931**
846 Outros Encargos Especiais	**3.514.116**	**3.141.330**	**2.508.133**	**2.508.133**	**1.765.530**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**62.338.431**	**59.405.879**	**43.468.951**	**43.468.951**	**78.310.304**
3 Outras Despesas Correntes	**194.318.583**	**187.432.379**	**198.369.671**	**195.918.309**	**257.458.189**
4 Investimentos	**23.009.024**	**22.396.731**	**20.500.000**	**30.617.012**	**39.426.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	50.523.344		72.916.495	21.512.529				**144.952.368**
1001	13.000							**13.000**
1050				113.054				**113.054**
1052				17.800.417				**17.800.417**
1056	2.146.222							**2.146.222**
9444	25.627.738		184.541.694					**210.169.432**
Total	78.310.304		257.458.189	39.426.000				**375.194.493**

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura **R$ 1,00**

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**208.689.562**
	Atividades								**204.803.810**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**20 122**							**116.118.170**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3265)								116.118.170
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.158.669
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	69.623.501
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.422.529
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	113.054
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	17.800.417
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**299.820**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3266)								299.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	299.820
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**74.398.552**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3267)								74.398.552
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	48.770.814
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	25.627.738
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**5.931.960**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3268)								5.931.960
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.931.960
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**1.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3269)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**7.055.308**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3270)								7.055.308
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.872.738
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.182.570
	Operações Especiais								**3.885.752**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.146.222**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3271)								2.146.222
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.146.222
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**20 846**							**1.739.530**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3272)								1.739.530
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.739.530
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.000**
	Operações Especiais								**26.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3273)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3274)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
5801	**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**								**166.478.931**
	Atividades								**161.576.692**
5801 20Y0	**Desenvolvimento da Aquicultura**	**20 608**							**29.419.309**
5801 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Seq: 3275)								29.419.309
	Produto: Serviço prestado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.971.737
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.293.418
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.154.154
5801 20Y1	**Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal**	**20 608**							**35.740.074**
5801 20Y1 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Seq: 3276)								35.740.074
	Produto: Atividade realizada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.417.672
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.294.865
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.027.537
5801 20Y2	**Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira**	**20 608**							**47.618.000**
5801 20Y2 0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional (Seq: 3277)								47.618.000
	Produto: Dado coletado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.312.382
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	31.305.618
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
5801 213F	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	**20 608**							**7.300.000**
5801 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 3278)								7.300.000

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura **R$ 1,00**

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Terminal mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.937.688
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.362.312
5801 **21GE**	**Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva**	**20 608**							**39.999.309**
5801 21GE 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional (Seq: 3279)								39.999.309
	Produto: Serviço prestado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.049.003
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	25.041.997
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.908.309
5801 **21HO**	**Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados**	**20 608**							**1.500.000**
5801 21HO 0001	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional (Seq: 3280)								1.500.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
	Operações Especiais								**4.902.239**
5801 **0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	**20 608**							**4.902.239**
5801 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3281)								4.902.239
	Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 196.245.785		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.301.234
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.601.005
Total									**375.194.493**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**16.702.522**	**14.078.606**	**14.925.179**	**14.590.796**	**16.317.344**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**16.689.522**	**14.078.606**	**14.898.058**	**14.563.675**	**16.291.344**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
Função					
04 Administração	**16.676.471**	**14.078.606**	**14.883.937**	**14.549.554**	**16.278.344**
09 Previdência Social	**13.051**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.874.908**	**13.616.328**	**14.436.636**	**14.102.253**	**15.747.479**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.051**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**463.219**	**462.278**	**434.301**	**434.301**	**517.284**
846 Outros Encargos Especiais	**2.351.344**		**40.121**	**40.121**	**39.581**
Unidade					
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.702.522**	**14.078.606**	**14.925.179**	**14.590.796**	**16.317.344**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.558.127**	**9.038.732**	**9.592.501**	**9.592.501**	**10.901.683**
3 Outras Despesas Correntes	**5.141.395**	**5.039.874**	**5.232.198**	**4.897.815**	**5.330.661**
4 Investimentos	**3.000**		**100.480**	**100.480**	**85.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.303.503		1.794.930	85.000				**9.183.433**
1001	13.000							**13.000**
1056	13.000							**13.000**
9444	3.572.180		3.535.731					**7.107.911**
Total	10.901.683		5.330.661	85.000				**16.317.344**

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**16.702.522**	**14.078.606**	**14.925.179**	**14.590.796**	**16.317.344**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**16.689.522**	**14.078.606**	**14.898.058**	**14.563.675**	**16.291.344**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
Função					
04 Administração	**16.676.471**	**14.078.606**	**14.883.937**	**14.549.554**	**16.278.344**
09 Previdência Social	**13.051**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.874.908**	**13.616.328**	**14.436.636**	**14.102.253**	**15.747.479**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.051**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**463.219**	**462.278**	**434.301**	**434.301**	**517.284**
846 Outros Encargos Especiais	**2.351.344**		**40.121**	**40.121**	**39.581**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.558.127**	**9.038.732**	**9.592.501**	**9.592.501**	**10.901.683**
3 Outras Despesas Correntes	**5.141.395**	**5.039.874**	**5.232.198**	**4.897.815**	**5.330.661**
4 Investimentos	**3.000**		**100.480**	**100.480**	**85.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.303.503		1.794.930	85.000				**9.183.433**
1001	13.000							**13.000**
1056	13.000							**13.000**
9444	3.572.180		3.535.731					**7.107.911**
Total	10.901.683		5.330.661	85.000				**16.317.344**

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.291.344**
	Atividades								**16.264.763**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**4.666.377**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3282)								4.666.377
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.216.065
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.365.312
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	85.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**74.340**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3283)								74.340
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	74.340
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**10.370.211**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3284)								10.370.211
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.798.031
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.572.180
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**442.944**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3285)								442.944
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	442.944
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**232.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3286)								232.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	61.581
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	170.419
0032 2867	**Ativos Militares da União**	**04 122**							**478.891**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3287)								478.891
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	478.891
	Operações Especiais								**26.581**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3288)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**13.581**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3289)								13.581
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.581
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.000**
	Operações Especiais								**26.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3290)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3291)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**16.317.344**

63000 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.070.658.435**	**5.062.297.291**	**5.143.025.799**	**5.166.156.005**	**5.713.585.885**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.515.680.738**	**4.515.680.738**	**4.574.566.416**	**4.574.356.287**	**5.098.094.531**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.381.464**	**6.381.464**	**6.387.833**	**6.387.833**	**10.139.598**
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	**548.596.233**	**540.235.089**	**562.071.550**	**585.411.885**	**605.351.756**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.098.200.345**	**1.089.839.201**	**3.986.801.932**	**4.009.989.047**	**4.454.934.062**
04 Administração	**2.844.871.579**	**2.844.871.579**	**1.300.000**	**1.243.091**	**1.500.000**
09 Previdência Social	**1.121.205.047**	**1.121.205.047**	**1.148.536.034**	**1.148.536.034**	**1.247.012.225**
28 Encargos Especiais	**6.381.464**	**6.381.464**	**6.387.833**	**6.387.833**	**10.139.598**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**548.096.233**	**539.735.275**	**561.071.550**	**584.426.178**	**605.351.756**
122 Administração Geral	**2.848.465.927**	**2.848.465.742**	**2.889.242.925**	**2.889.018.503**	**3.245.666.327**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.121.205.047**	**1.121.205.047**	**1.148.536.034**	**1.148.536.034**	**1.247.012.225**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**160.809.499**	**160.809.499**	**148.230.194**	**148.230.194**	**187.289.964**
846 Outros Encargos Especiais	**392.081.729**	**392.081.729**	**395.945.096**	**395.945.096**	**428.265.613**
Unidade					
63101 Advocacia-Geral da União	**5.070.658.435**	**5.062.297.291**	**5.143.025.799**	**5.166.156.005**	**5.713.585.885**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.356.914.777**	**4.356.914.777**	**4.427.924.055**	**4.427.924.055**	**4.915.944.165**
3 Outras Despesas Correntes	**685.480.452**	**685.337.436**	**712.628.173**	**733.937.180**	**792.020.652**
4 Investimentos	**28.263.206**	**20.045.078**	**2.473.571**	**4.294.770**	**5.621.068**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.405.102.786		347.807.691	5.621.068				**2.758.531.545**
1001	124.090.383							**124.090.383**
1056	1.122.934.842							**1.122.934.842**
9444	1.263.816.154		444.212.961					**1.708.029.115**
Total	4.915.944.165		792.020.652	5.621.068				**5.713.585.885**

63101 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.070.658.435**	**5.062.297.291**	**5.143.025.799**	**5.166.156.005**	**5.713.585.885**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.515.680.738**	**4.515.680.738**	**4.574.566.416**	**4.574.356.287**	**5.098.094.531**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.381.464**	**6.381.464**	**6.387.833**	**6.387.833**	**10.139.598**
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	**548.596.233**	**540.235.089**	**562.071.550**	**585.411.885**	**605.351.756**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.098.200.345**	**1.089.839.201**	**3.986.801.932**	**4.009.989.047**	**4.454.934.062**
04 Administração	**2.844.871.579**	**2.844.871.579**	**1.300.000**	**1.243.091**	**1.500.000**
09 Previdência Social	**1.121.205.047**	**1.121.205.047**	**1.148.536.034**	**1.148.536.034**	**1.247.012.225**
28 Encargos Especiais	**6.381.464**	**6.381.464**	**6.387.833**	**6.387.833**	**10.139.598**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**548.096.233**	**539.735.275**	**561.071.550**	**584.426.178**	**605.351.756**
122 Administração Geral	**2.848.465.927**	**2.848.465.742**	**2.889.242.925**	**2.889.018.503**	**3.245.666.327**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.121.205.047**	**1.121.205.047**	**1.148.536.034**	**1.148.536.034**	**1.247.012.225**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**160.809.499**	**160.809.499**	**148.230.194**	**148.230.194**	**187.289.964**
846 Outros Encargos Especiais	**392.081.729**	**392.081.729**	**395.945.096**	**395.945.096**	**428.265.613**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.356.914.777**	**4.356.914.777**	**4.427.924.055**	**4.427.924.055**	**4.915.944.165**
3 Outras Despesas Correntes	**685.480.452**	**685.337.436**	**712.628.173**	**733.937.180**	**792.020.652**
4 Investimentos	**28.263.206**	**20.045.078**	**2.473.571**	**4.294.770**	**5.621.068**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.405.102.786		347.807.691	5.621.068				**2.758.531.545**
1001	124.090.383							**124.090.383**
1056	1.122.934.842							**1.122.934.842**
9444	1.263.816.154		444.212.961					**1.708.029.115**
Total	4.915.944.165		792.020.652	5.621.068				**5.713.585.885**

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								5.098.094.531
	Atividades								3.432.956.291
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							38.867.556
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3292)								38.867.556
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.867.556
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							3.240.666.327
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3293)								3.240.666.327
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.124.368.442
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.116.297.885
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							148.422.408
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3294)								148.422.408
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	148.422.408
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3295)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 44		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
0032 218Y	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	03 122							3.500.000
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3296)								3.500.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 11.435		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	929.029
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.570.971
	Operações Especiais								1.665.138.240
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.247.012.225
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3297)								1.247.012.225
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	124.077.383
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.122.934.842
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							418.126.015
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3298)								418.126.015
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	274.096.010
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	144.030.005
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								10.139.598
	Operações Especiais								10.139.598
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							10.126.598
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3299)								10.126.598
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.638.334
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.488.264
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3300)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
4105	**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**								605.351.756
	Atividades								605.351.756
4105 2674	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	03 092							605.351.756
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3301)								602.246.334
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 24.858.615		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	158.366.250
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	438.259.016
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.621.068
4105 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior (Seq: 3302)								3.105.422
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	824.293
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.281.129
Total									5.713.585.885

65000 - Ministério das Mulheres

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**314.305.842**	**300.271.912**	**255.193.756**	**382.374.116**	**313.896.753**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**90.498.532**	**87.707.833**	**86.408.702**	**81.951.685**	**94.366.480**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	**45.766.547**	**42.726.113**	**31.600.000**	**41.378.869**	**30.177.078**
5662 Mulher Viver sem Violência	**92.540.633**	**89.836.404**	**115.172.054**	**167.444.312**	**153.251.960**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	**85.487.130**	**80.001.561**	**22.000.000**	**91.586.250**	**36.088.235**
Função					
04 Administração	**3.086.150**	**3.086.150**			
09 Previdência Social	**56.553**				
14 Direitos da Cidadania	**311.150.139**	**297.185.762**	**255.180.756**	**382.361.116**	**313.883.753**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**78.877.047**	**76.476.926**	**75.735.757**	**71.938.098**	**83.846.613**
131 Comunicação Social	**9.500.000**	**9.500.000**	**9.000.000**	**8.340.642**	**8.340.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**56.553**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.782.208**	**1.730.907**	**1.659.945**	**1.659.945**	**2.169.120**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**223.794.310**	**212.564.078**	**168.772.054**	**300.409.431**	**219.517.273**
846 Outros Encargos Especiais	**295.724**		**26.000**	**26.000**	**23.105**
Unidade					
65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta	**314.305.842**	**300.271.912**	**255.193.756**	**382.374.116**	**313.896.753**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**24.865.596**	**23.061.938**	**23.925.109**	**23.925.109**	**28.347.948**
3 Outras Despesas Correntes	**258.173.140**	**251.463.072**	**169.296.593**	**266.068.184**	**182.991.587**
4 Investimentos	**31.267.106**	**25.746.901**	**61.972.054**	**92.380.823**	**102.557.218**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.578.016		50.166.040	102.557.218				**171.301.274**
1001	13.000							**13.000**
9444	9.756.932		132.825.547					**142.582.479**
Total	28.347.948		182.991.587	102.557.218				**313.896.753**

65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**314.305.842**	**300.271.912**	**255.193.756**	**382.374.116**	**313.896.753**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**90.498.532**	**87.707.833**	**86.408.702**	**81.951.685**	**94.366.480**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	**45.766.547**	**42.726.113**	**31.600.000**	**41.378.869**	**30.177.078**
5662 Mulher Viver sem Violência	**92.540.633**	**89.836.404**	**115.172.054**	**167.444.312**	**153.251.960**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	**85.487.130**	**80.001.561**	**22.000.000**	**91.586.250**	**36.088.235**
Função					
04 Administração	**3.086.150**	**3.086.150**			
09 Previdência Social	**56.553**				
14 Direitos da Cidadania	**311.150.139**	**297.185.762**	**255.180.756**	**382.361.116**	**313.883.753**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**78.877.047**	**76.476.926**	**75.735.757**	**71.938.098**	**83.846.613**
131 Comunicação Social	**9.500.000**	**9.500.000**	**9.000.000**	**8.340.642**	**8.340.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**56.553**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.782.208**	**1.730.907**	**1.659.945**	**1.659.945**	**2.169.120**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**223.794.310**	**212.564.078**	**168.772.054**	**300.409.431**	**219.517.273**
846 Outros Encargos Especiais	**295.724**		**26.000**	**26.000**	**23.105**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**24.865.596**	**23.061.938**	**23.925.109**	**23.925.109**	**28.347.948**
3 Outras Despesas Correntes	**258.173.140**	**251.463.072**	**169.296.593**	**266.068.184**	**182.991.587**
4 Investimentos	**31.267.106**	**25.746.901**	**61.972.054**	**92.380.823**	**102.557.218**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.578.016		50.166.040	102.557.218				**171.301.274**
1001	13.000							**13.000**
9444	9.756.932		132.825.547					**142.582.479**
Total	28.347.948		182.991.587	102.557.218				**313.896.753**

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres **R$ 1,00**

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								94.366.480
	Atividades								94.356.375
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							52.648.880
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3303)								52.648.880
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.359.970
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	36.972.064
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.316.846
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							382.836
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3304)								382.836
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	382.836
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							28.324.843
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3305)								28.324.843
			F	1 - PES	1	90	0	1000	18.567.911
			F	1 - PES	1	90	0	9444	9.756.932
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							1.786.284
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3306)								1.786.284
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.786.284
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.390.108
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3307)								1.390.108
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1000	368.986
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.021.122
0032 21GH	**Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**	14 122							1.482.782
0032 21GH 0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional (Seq: 3308)								1.482.782
	Produto: Atividade realizada (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	1000	393.584
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.089.198
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							8.340.642
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3309)								8.340.642
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.213.913
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	6.126.729
	Operações Especiais								10.105
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							10.105
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3310)								10.105
			F	1 - PES	0	91	0	1000	10.105
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3311)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
5661	**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**								30.177.078
	Atividades								30.177.078
5661 21GF	**Fomento à Participação Política e Social das Mulheres nos Espaços de Decisão**	14 422							30.177.078
5661 21GF 0001	Fomento à Participação Política e Social das Mulheres nos Espaços de Decisão - Nacional (Seq: 3312)								30.177.078
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 79		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.028.553
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	11.148.525
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.000.000
5662	**Mulher Viver sem Violência**								153.251.960
	Atividades								72.841.802
5662 21GI	**Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)**	14 422							33.000.000
5662 21GI 0001	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional (Seq: 3313)								33.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.759.412
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	24.240.588
5662 21GJ	**Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**	14 422							39.841.802
5662 21GJ 0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional (Seq: 3314)								39.841.802
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.442.758
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	28.899.044
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
	Operações Especiais								80.410.158
5662 00SN	**Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira**	14 422							80.410.158

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres **R$ 1,00**

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5662 00SN 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional (Seq: 3315)								80.410.158
	Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	1.592.620
			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	4.407.380
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	74.410.158
5663	**Autonomia Econômica das Mulheres**								**36.088.235**
	Atividades								**36.088.235**
5663 **21GG**	**Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres**	**14 422**							**35.588.235**
5663 21GG 0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional (Seq: 3316)								35.588.235
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.743		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	531.672
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	1.471.335
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.168.706
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.071.132
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.028
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	11.148
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	452.150
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.878.064
5663 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**14 422**							**500.000**
5663 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 3317)								500.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
Total									**313.896.753**

67000 - Ministério da Igualdade Racial

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**192.587.012**	**184.050.684**	**192.861.955**	**203.395.996**	**186.387.655**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**56.635.677**	**51.871.540**	**63.490.417**	**60.522.560**	**65.102.076**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	**40.076.312**	**39.941.271**	**42.135.688**	**43.668.741**	**37.812.105**
5803 Juventude Negra Viva	**17.842.094**	**15.426.312**	**15.508.044**	**18.621.894**	**12.871.200**
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	**78.019.929**	**76.811.562**	**71.714.806**	**80.569.801**	**69.589.274**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações					**1.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**122.270**				
14 Direitos da Cidadania	**192.451.742**	**184.050.684**	**192.848.955**	**203.382.996**	**185.374.655**
27 Desporto e Lazer					**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**51.244.822**	**50.444.718**	**60.887.338**	**57.933.774**	**62.581.043**
131 Comunicação Social	**3.695.885**		**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**122.270**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.455.804**	**1.426.810**	**1.359.766**	**1.359.766**	**1.507.452**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**135.938.335**	**132.179.145**	**129.358.538**	**142.860.436**	**121.272.579**
846 Outros Encargos Especiais	**129.896**	**11**	**256.313**	**256.313**	**26.581**
Unidade					
67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	**192.587.012**	**184.050.684**	**192.861.955**	**203.395.996**	**186.387.655**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.671.123**	**18.913.907**	**20.678.586**	**20.678.586**	**22.142.559**
3 Outras Despesas Correntes	**166.109.467**	**159.063.336**	**152.683.369**	**160.780.138**	**153.345.096**
4 Investimentos	**6.806.422**	**6.073.441**	**19.500.000**	**21.937.272**	**10.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.511.367		41.810.738	10.900.000				**67.222.105**
1001	13.000							**13.000**
9444	7.618.192		111.534.358					**119.152.550**
Total	22.142.559		153.345.096	10.900.000				**186.387.655**

67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**192.587.012**	**184.050.684**	**192.861.955**	**203.395.996**	**186.387.655**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**56.635.677**	**51.871.540**	**63.490.417**	**60.522.560**	**65.102.076**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	**40.076.312**	**39.941.271**	**42.135.688**	**43.668.741**	**37.812.105**
5803 Juventude Negra Viva	**17.842.094**	**15.426.312**	**15.508.044**	**18.621.894**	**12.871.200**
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	**78.019.929**	**76.811.562**	**71.714.806**	**80.569.801**	**69.589.274**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações					**1.000.000**
Função					
09 Previdência Social	**122.270**				
14 Direitos da Cidadania	**192.451.742**	**184.050.684**	**192.848.955**	**203.382.996**	**185.374.655**
27 Desporto e Lazer					**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**51.244.822**	**50.444.718**	**60.887.338**	**57.933.774**	**62.581.043**
131 Comunicação Social	**3.695.885**		**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**122.270**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.455.804**	**1.426.810**	**1.359.766**	**1.359.766**	**1.507.452**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**135.938.335**	**132.179.145**	**129.358.538**	**142.860.436**	**121.272.579**
846 Outros Encargos Especiais	**129.896**	**11**	**256.313**	**256.313**	**26.581**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**19.671.123**	**18.913.907**	**20.678.586**	**20.678.586**	**22.142.559**
3 Outras Despesas Correntes	**166.109.467**	**159.063.336**	**152.683.369**	**160.780.138**	**153.345.096**
4 Investimentos	**6.806.422**	**6.073.441**	**19.500.000**	**21.937.272**	**10.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.511.367		41.810.738	10.900.000				**67.222.105**
1001	13.000							**13.000**
9444	7.618.192		111.534.358					**119.152.550**
Total	22.142.559		153.345.096	10.900.000				**186.387.655**

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial **R$ 1,00**

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								65.102.076
	Atividades								65.088.495
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							38.965.065
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3318)								38.965.065
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.506.633
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.308.432
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	39.816
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	110.184
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							135.612
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3319)								135.612
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	135.612
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							22.115.978
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3320)								22.115.978
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.497.786
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	7.618.192
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							1.371.840
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3321)								1.371.840
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.371.840
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3322)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.101.845
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3323)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
	Operações Especiais								13.581
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							13.581
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3324)								13.581
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.581
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3325)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
5802	**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**								37.812.105
	Atividades								37.812.105
5802 21FE	**Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos**	14 422							37.812.105
5802 21FE 0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional (Seq: 3326)								37.812.105
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	663.591
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.836.409
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.833.596
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.678.509
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.800.000
5803	**Juventude Negra Viva**								12.871.200
	Atividades								12.871.200
5803 21FF	**Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra**	14 422							12.871.200
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional (Seq: 3327)								12.871.200
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.416.489
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.454.711
5804	**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**								69.589.274
	Atividades								69.589.274
5804 21FC	**Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR**	14 422							37.584.506
5804 21FC 0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional (Seq: 3328)								37.584.506
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.445.435
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.139.071
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial **R$ 1,00**

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5804 **21FG**	**Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR**	**14 422**							**2.000.000**
5804 21FG 0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional (Seq: 3329)								2.000.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	73.456
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	477.786
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.322.214
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
5804 **21HN**	**Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo**	**14 422**							**30.004.768**
5804 21HN 0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional (Seq: 3330)								30.004.768
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.964.367
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	22.040.401
5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
5837 **21HH**	**Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**27 422**							**1.000.000**
5837 21HH 0001	Organização e Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 3331)								1.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
Total									**186.387.655**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**7.421.852.024**	**6.080.591.142**	**3.949.233.603**	**3.967.165.211**	**3.179.910.886**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**982.409.835**	**976.738.786**	**1.041.031.258**	**1.029.171.702**	**1.289.949.798**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.216.241.057**	**4.204.582.853**	**1.661.632.398**	**1.662.632.398**	**44.253.110**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**109.706**	**100.957**	**212.000**	**212.000**	**165.200**
0999 Reserva de Contingência	**1.176.365.964**		**204.025.557**	**204.025.557**	**654.996.635**
3104 Aviação Civil	**256.998.653**	**245.409.138**	**379.980.460**	**387.980.460**	**369.676.552**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**789.726.809**	**653.759.407**	**662.351.930**	**683.143.094**	**820.869.591**
Função					
09 Previdência Social	**50.510.979**	**50.147.147**	**53.177.002**	**53.177.002**	**54.497.943**
26 Transporte	**1.978.624.318**	**1.825.760.184**	**2.030.186.646**	**2.047.118.254**	**2.425.997.998**
28 Encargos Especiais	**4.216.350.763**	**4.204.683.811**	**1.661.844.398**	**1.662.844.398**	**44.418.310**
99 Reserva de Contingência	**1.176.365.964**		**204.025.557**	**204.025.557**	**654.996.635**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**48.615.614**	**48.364.059**	**39.653.623**	**36.981.689**	**153.710.779**
122 Administração Geral	**958.434.129**	**956.435.070**	**813.107.266**	**805.874.720**	**924.656.536**
125 Normatização e Fiscalização	**59.061.084**	**57.322.291**	**54.224.298**	**54.224.298**	**101.211.139**
126 Tecnologia da Informação	**15.865.722**	**15.865.722**	**25.380.670**	**23.572.118**	**31.546.582**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.264.609**	**4.264.609**	**1.595.716**	**1.595.716**	**14.200.000**
130 Administração de Concessões	**350.000**	**350.000**	**400.000**	**400.000**	**3.379.256**
131 Comunicação Social	**712.934**		**2.000.000**	**1.853.476**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.510.979**	**50.147.147**	**53.177.002**	**53.177.002**	**54.497.943**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**33.644.900**	**32.089.925**	**29.821.407**	**29.821.407**	**37.536.276**
781 Transporte Aéreo	**200.553.397**	**190.702.675**	**329.608.230**	**337.608.230**	**262.792.552**
784 Transporte Aquaviário	**580.364.154**	**444.706.198**	**656.504.146**	**677.295.310**	**808.963.196**
846 Outros Encargos Especiais	**4.293.108.538**	**4.280.343.446**	**1.739.735.688**	**1.740.735.688**	**131.919.992**
999 Reserva de Contingência	**1.176.365.964**		**204.025.557**	**204.025.557**	**654.996.635**
Unidade					
68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	**1.028.404.352**	**879.864.609**	**947.302.873**	**958.008.522**	**1.182.841.471**
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**267.586.971**	**209.391.750**	**216.365.637**	**214.491.596**	**274.567.023**
68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**932.313.225**	**651.963.452**	**888.624.402**	**888.624.402**	**1.044.393.139**
68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	**1.532.237**	**532.237**	**1.481.793**	**1.481.793**	**1.749.441**
68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**5.192.015.239**	**4.338.839.095**	**1.895.458.898**	**1.904.558.898**	**676.359.812**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**711.424.556**	**708.406.105**	**755.344.101**	**755.344.101**	**821.148.690**
3 Outras Despesas Correntes	**761.883.587**	**748.132.239**	**592.690.820**	**566.436.005**	**719.230.606**
4 Investimentos	**557.155.860**	**419.616.378**	**737.113.457**	**780.299.880**	**941.534.955**
5 Inversões Financeiras	**4.215.022.057**	**4.204.436.420**	**1.660.059.668**	**1.661.059.668**	**43.000.000**
9 Reserva de Contingência	**1.176.365.964**		**204.025.557**	**204.025.557**	**654.996.635**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	444.704.473		154.613.894	710.626.205	43.000.000			**1.352.944.572**
1050	82.498.613		160.747.803	159.835.088			231.062.775	**634.144.279**
1052	7.609.646		63.171.085	71.073.662			175.474.297	**317.328.690**
1056	54.497.943							**54.497.943**
1088			7.000.000				11.140.444	**18.140.444**
1089			9.700.000				237.319.119	**247.019.119**
9444	231.838.015		323.997.824					**555.835.839**
Total	821.148.690		719.230.606	941.534.955	43.000.000		654.996.635	**3.179.910.886**

68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.028.404.352**	**879.864.609**	**947.302.873**	**958.008.522**	**1.182.841.471**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**153.813.845**	**151.656.387**	**195.479.727**	**185.394.212**	**330.768.275**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**92.019.135**	**81.613.000**	**95.159.000**	**95.159.000**	**43.000.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**75.000**	**66.252**	**160.000**	**160.000**	**110.000**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**782.496.372**	**646.528.970**	**656.504.146**	**677.295.310**	**808.963.196**
Função					
09 Previdência Social	**100.000**				
26 Transporte	**936.210.217**	**798.185.357**	**851.983.873**	**862.689.522**	**1.139.731.471**
28 Encargos Especiais	**92.094.135**	**81.679.252**	**95.319.000**	**95.319.000**	**43.110.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**22.095.163**	**22.095.163**	**37.853.623**	**35.081.689**	**150.080.779**
122 Administração Geral	**310.807.138**	**310.337.697**	**126.521.855**	**121.163.350**	**150.843.510**
126 Tecnologia da Informação	**15.333.485**	**15.333.485**	**24.898.877**	**23.090.325**	**23.766.953**
131 Comunicação Social	**712.934**		**2.000.000**	**1.853.476**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.000**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.023.938**	**4.699.885**	**2.367.698**	**2.367.698**	**4.853.064**
784 Transporte Aquaviário	**580.364.154**	**444.706.198**	**656.504.146**	**677.295.310**	**808.963.196**
846 Outros Encargos Especiais	**93.967.540**	**82.692.181**	**97.156.674**	**97.156.674**	**43.833.969**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**51.964.823**	**51.000.817**	**55.937.078**	**55.937.078**	**60.211.983**
3 Outras Despesas Correntes	**502.481.732**	**501.281.738**	**338.450.925**	**313.970.151**	**386.365.240**
4 Investimentos	**382.051.662**	**246.082.054**	**457.905.870**	**493.092.293**	**693.264.248**
5 Inversões Financeiras	**91.906.135**	**81.500.000**	**95.009.000**	**95.009.000**	**43.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.720.412		106.120.404	693.264.248	43.000.000			**882.105.064**
9444	20.491.571		280.244.836					**300.736.407**
Total	60.211.983		386.365.240	693.264.248	43.000.000			**1.182.841.471**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								330.768.275
	Atividades								330.044.306
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							90.355.496
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3332)								90.355.496
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.556.474
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	65.189.627
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.609.395
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							2.570.484
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3333)								2.570.484
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.570.484
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							59.488.014
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3334)								59.488.014
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	38.996.443
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	20.491.571
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							150.080.779
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3335)								150.080.779
	Produto: Estudo realizado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	3	30	0	1000	180.640
			F	*3 - ODC*	3	30	0	9444	499.899
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	25.315.825
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.068.648
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.957.352
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	70.058.415
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							2.282.580
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3336)								2.282.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.282.580
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3337)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 88		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							23.766.953
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3338)								23.766.953
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.612.401
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	3.450.677
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	9.549.323
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.229.499
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	525.053
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	400.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3339)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
	Operações Especiais								723.969
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							723.969
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3340)								723.969
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	723.969
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								43.000.000
	Operações Especiais								43.000.000
0909 00V4	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN**	28 846							41.000.000
0909 00V4 0024	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3341)								41.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	41.000.000
0909 00V6	**Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio**	28 846							1.000.000
0909 00V6 0033	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3342)								1.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	1.000.000
0909 00V7	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP**	28 846							1.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00V7 0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará (Seq: 3343)								1.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	1.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**110.000**
	Operações Especiais								**110.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**110.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3344)								110.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	29.198
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	80.802
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**808.963.196**
	Atividades								**159.184.396**
3105 **20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**	**26 784**							**120.683.396**
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 3345)								120.683.396
	Produto: Terminal hidroviário mantido (unidade): 73		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	32.033.805
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	88.649.591
3105 **20LO**	**Operação de Eclusas**	**26 784**							**38.450.000**
3105 20LO 6033	Operação de Eclusas - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 3346)								6.500.000
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.725.339
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.774.661
3105 20LO 6037	Operação de Eclusas - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seq: 3347)								5.950.000
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.579.348
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.370.652
3105 20LO 6040	Operação de Eclusas - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3348)								9.750.000
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	2.588.008
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	7.161.992
3105 20LO 6043	Operação de Eclusas - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 3349)								16.250.000
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	4.313.347
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	11.936.653
3105 **21HM**	**Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias**	**26 784**							**50.000**
3105 21HM 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional (Seq: 3350)								50.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.728
3105 **21I1**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais**	**26 784**							**1.000**
3105 21I1 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais - Nacional (Seq: 3351)								1.000
	Produto: Infraestrutura aquaviária mantida (unidade): 44.903.900		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000
	Projetos								**649.778.800**
3105 **123M**	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	**26 784**							**150.000.000**
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 3352)								150.000.000
	Produto: Hidrovia melhorada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	150.000.000
3105 **127G**	**Construção de Terminais Fluviais**	**26 784**							**3.470.000**
3105 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM (Seq: 3353)								1.000.000
	Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM (Seq: 3354)								2.470.000
	Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.470.000
3105 **13LO**	**Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas**	**26 784**							**200.000.000**
3105 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3355)								200.000.000
	Produto: Porto construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000.000
3105 **14MZ**	**Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM**	**26 784**							**6.500.000**
3105 14MZ 0211	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 3356)								6.500.000
	Produto: Terminal fluvial ampliado (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.500.000
3105 **161Y**	**Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC**	**26 784**							**32.565.650**
3105 161Y 4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC (Seq: 3357)								32.565.650
	Produto: Molhe de abrigo adequado (% de execução física): 70		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	32.565.650
3105 **161Z**	**Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE**	**26 784**							**1.000.000**
3105 161Z 1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 3358)								1.000.000
	Produto: Dragagem adequada (% de execução física): 74		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	1.000.000
3105 **162B**	**Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE**	**26 784**							**1.000.000**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 162B 1642	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE (Seq: 3359)								1.000.000
	Produto: Porto modernizado (% de execução física): 30		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	1.000.000
3105 **162D**	**Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim**	**26 784**							**5.200.000**
3105 162D 5045	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 3360)								5.200.000
	Produto: Dragagem adequada (% de execução física): 14		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.200.000
3105 **165T**	**Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO**	**26 784**							**18.000.000**
3105 165T 0011	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 3361)								18.000.000
	Produto: Cais flutuante recuperado (% de execução física): 38		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	18.000.000
3105 **167T**	**Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB**	**26 784**							**34.500.000**
3105 167T 1382	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB - No Município de Cabedelo - PB (Seq: 3362)								34.500.000
	Produto: Porto adequado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	34.500.000
3105 **21I6**	**Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias**	**26 784**							**197.543.150**
3105 21I6 6032	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 3363)								150.243.150
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 13		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	517.602
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	1.432.398
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	148.293.150
3105 21I6 6033	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 3364)								1.300.000
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.300.000
3105 21I6 6035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 3365)								2.800.000
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 11		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	398.155
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	1.101.845
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.300.000
3105 21I6 6040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3366)								5.600.000
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 11		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.486.446
			F	*3 - ODC*	3	90	0	9444	4.113.554
3105 21I6 6041	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 3367)								9.700.000
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	9.700.000
3105 21I6 6043	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 3368)								27.900.000
	Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	27.900.000
Total									**1.182.841.471**

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**267.586.971**	**209.391.750**	**216.365.637**	**214.491.596**	**274.567.023**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**203.516.644**	**202.113.978**	**210.389.244**	**208.515.203**	**262.400.518**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**93.000**	**33.433**	**108.609**	**108.609**	**240.110**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**13.902**	**13.901**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
0999 Reserva de Contingência	**56.732.988**				
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**7.230.437**	**7.230.437**	**5.847.784**	**5.847.784**	**11.906.395**
Função					
09 Previdência Social	**14.790.372**	**14.572.012**	**15.395.455**	**15.395.455**	**15.616.160**
26 Transporte	**195.956.709**	**194.772.403**	**200.841.573**	**198.967.532**	**258.690.753**
28 Encargos Especiais	**106.902**	**47.335**	**128.609**	**128.609**	**260.110**
99 Reserva de Contingência	**56.732.988**				
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.120.451**	**1.068.896**	**1.300.000**	**1.300.000**	**3.630.000**
122 Administração Geral	**166.199.071**	**165.413.294**	**172.637.085**	**170.763.044**	**218.511.992**
125 Normatização e Fiscalização	**6.880.437**	**6.880.437**	**5.447.784**	**5.447.784**	**8.527.139**
130 Administração de Concessões	**350.000**	**350.000**	**400.000**	**400.000**	**3.379.256**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.790.372**	**14.572.012**	**15.395.455**	**15.395.455**	**15.616.160**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.983.530**	**5.636.556**	**5.724.648**	**5.724.648**	**6.479.592**
846 Outros Encargos Especiais	**15.530.122**	**15.470.555**	**15.460.665**	**15.460.665**	**18.422.884**
999 Reserva de Contingência	**56.732.988**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**143.728.308**	**142.665.279**	**150.441.244**	**150.441.244**	**164.746.357**
3 Outras Despesas Correntes	**57.520.558**	**57.121.354**	**64.024.393**	**62.150.352**	**92.458.709**
4 Investimentos	**9.605.117**	**9.605.117**	**1.900.000**	**1.900.000**	**17.361.957**
9 Reserva de Contingência	**56.732.988**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	97.842.692		22.289.870	17.361.957				**137.494.519**
1052			26.415.851					**26.415.851**
1056	15.616.160							**15.616.160**
9444	51.287.505		43.752.988					**95.040.493**
Total	164.746.357		92.458.709	17.361.957				**274.567.023**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								262.400.518
	Atividades								228.621.584
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							87.244.679
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3369)								87.244.679
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.374.725
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	23.262.475
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	34.245.522
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.361.957
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							1.196.052
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3370)								1.196.052
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.196.052
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							130.727.313
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3371)								130.727.313
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	85.696.258
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	45.031.055
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							3.630.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3372)								3.630.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	126.514
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	3.153.376
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	350.110
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							5.283.540
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3373)								5.283.540
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.283.540
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							540.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3374)								540.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	143.336
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	396.664
	Operações Especiais								33.778.934
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							15.616.160
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3375)								15.616.160
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.616.160
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							18.162.774
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3376)								18.162.774
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.906.324
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	6.256.450
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								240.110
	Operações Especiais								240.110
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							240.110
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3377)								240.110
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	240.110
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								20.000
	Operações Especiais								20.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3378)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.309
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	14.691
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								11.906.395
	Atividades								11.906.395
3105 2088	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 130							3.379.256
3105 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3379)								3.379.256
	Produto: Outorga concedida (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	896.979
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.482.277
3105 2090	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 125							8.527.139
3105 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3380)								8.527.139
	Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.263.415
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.263.724
Total									274.567.023

68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**932.313.225**	**651.963.452**	**888.624.402**	**888.624.402**	**1.044.393.139**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**599.147.109**	**597.236.185**	**634.180.494**	**634.180.494**	**689.001.376**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**20.804**	**20.804**	**32.000**	**32.000**	**35.200**
0999 Reserva de Contingência	**276.687.056**		**204.025.557**	**204.025.557**	**248.459.563**
3104 Aviação Civil	**56.445.256**	**54.706.463**	**50.372.230**	**50.372.230**	**106.884.000**
Função					
09 Previdência Social	**35.620.607**	**35.575.135**	**37.781.547**	**37.781.547**	**38.881.783**
26 Transporte	**619.971.758**	**616.367.513**	**646.771.177**	**646.771.177**	**757.003.593**
28 Encargos Especiais	**33.804**	**20.804**	**46.121**	**46.121**	**48.200**
99 Reserva de Contingência	**276.687.056**		**204.025.557**	**204.025.557**	**248.459.563**
Subfunção					
122 Administração Geral	**481.427.920**	**480.684.079**	**513.948.326**	**513.948.326**	**555.301.034**
125 Normatização e Fiscalização	**52.180.647**	**50.441.854**	**48.776.514**	**48.776.514**	**92.684.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.264.609**	**4.264.609**	**1.595.716**	**1.595.716**	**14.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**35.620.607**	**35.575.135**	**37.781.547**	**37.781.547**	**38.881.783**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.637.432**	**21.753.484**	**21.729.061**	**21.729.061**	**26.203.620**
846 Outros Encargos Especiais	**59.494.954**	**59.244.291**	**60.767.681**	**60.767.681**	**68.663.139**
999 Reserva de Contingência	**276.687.056**		**204.025.557**	**204.025.557**	**248.459.563**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**515.731.425**	**514.740.009**	**548.965.779**	**548.965.779**	**596.190.350**
3 Outras Despesas Correntes	**123.086.809**	**120.431.872**	**126.494.353**	**126.494.353**	**181.443.226**
4 Investimentos	**16.807.935**	**16.791.571**	**9.138.713**	**9.138.713**	**18.300.000**
9 Reserva de Contingência	**276.687.056**		**204.025.557**	**204.025.557**	**248.459.563**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	307.141.369		26.203.620					**333.344.989**
1050	82.498.613		130.039.606	18.300.000				**230.838.219**
1052	7.609.646		8.500.000					**16.109.646**
1056	38.881.783							**38.881.783**
1088			7.000.000				11.140.444	**18.140.444**
1089			9.700.000				237.319.119	**247.019.119**
9444	160.058.939							**160.058.939**
Total	596.190.350		181.443.226	18.300.000			248.459.563	**1.044.393.139**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								689.001.376
	Atividades								581.504.654
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							64.904.406
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3381)								64.904.406
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	47.404.406
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1088	7.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							3.778.068
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3382)								3.778.068
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.778.068
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							486.152.101
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3383)								486.152.101
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	259.620.385
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	82.498.613
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	7.609.646
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	136.423.457
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							22.425.552
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3384)								20.954.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.954.580
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 3385)								1.470.972
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.470.972
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							1.716.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3386)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	800.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 3387)								916.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	916.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	26 122							2.528.527
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 3388)								2.528.527
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.528.527
	Operações Especiais								107.496.722
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							38.881.783
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3389)								38.881.783
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	38.881.783
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							68.614.939
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3390)								68.614.939
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	44.979.457
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	23.635.482
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3391)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								35.200
	Operações Especiais								35.200
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							35.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3392)								35.200
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	35.200
0999	**Reserva de Contingência**								248.459.563
	Operações Especiais								248.459.563
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							248.459.563
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3393)								248.459.563
			F	*9 - RES*	0	99	0	1088	11.140.444
			F	*9 - RES*	0	99	0	1089	237.319.119
3104	**Aviação Civil**								106.884.000
	Atividades								106.884.000
3104 21H7	**Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil**	26 128							14.200.000
3104 21H7 0001	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional (Seq: 3394)								14.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.500.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1089	9.700.000
3104 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**26 125**							**92.684.000**
3104 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3395)								92.684.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 3.007		F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	450.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	75.934.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	16.300.000
Total									**1.044.393.139**

68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.532.237**	**532.237**	**1.481.793**	**1.481.793**	**1.749.441**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**532.237**	**532.237**	**481.793**	**481.793**	**749.441**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
Função					
26 Transporte	**532.237**	**532.237**	**481.793**	**481.793**	**749.441**
28 Encargos Especiais	**1.000.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
Subfunção					
126 Tecnologia da Informação	**532.237**	**532.237**	**481.793**	**481.793**	**749.441**
846 Outros Encargos Especiais	**1.000.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.532.237**	**532.237**	**1.481.793**	**1.481.793**	**1.749.441**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.749.441					**1.749.441**
Total			1.749.441					**1.749.441**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**749.441**
	Atividades								**749.441**
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**749.441**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3396)								749.441
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	749.441
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
0909 **0095**	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	**28 846**							**1.000.000**
0909 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 3397)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	1.000.000
Total									**1.749.441**

68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.192.015.239**	**4.338.839.095**	**1.895.458.898**	**1.904.558.898**	**676.359.812**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**25.400.000**	**25.200.000**	**500.000**	**600.000**	**7.030.188**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.123.115.922**	**4.122.936.420**	**1.565.350.668**	**1.566.350.668**	
0999 Reserva de Contingência	**842.945.920**				**406.537.072**
3104 Aviação Civil	**200.553.397**	**190.702.675**	**329.608.230**	**337.608.230**	**262.792.552**
Função					
26 Transporte	**225.953.397**	**215.902.675**	**330.108.230**	**338.208.230**	**269.822.740**
28 Encargos Especiais	**4.123.115.922**	**4.122.936.420**	**1.565.350.668**	**1.566.350.668**	
99 Reserva de Contingência	**842.945.920**				**406.537.072**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**25.400.000**	**25.200.000**	**500.000**	**600.000**	
126 Tecnologia da Informação					**7.030.188**
781 Transporte Aéreo	**200.553.397**	**190.702.675**	**329.608.230**	**337.608.230**	**262.792.552**
846 Outros Encargos Especiais	**4.123.115.922**	**4.122.936.420**	**1.565.350.668**	**1.566.350.668**	
999 Reserva de Contingência	**842.945.920**				**406.537.072**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**77.262.251**	**68.765.039**	**62.239.356**	**62.339.356**	**57.213.990**
4 Investimentos	**148.691.146**	**147.137.636**	**268.168.874**	**276.168.874**	**212.608.750**
5 Inversões Financeiras	**4.123.115.922**	**4.122.936.420**	**1.565.050.668**	**1.566.050.668**	
9 Reserva de Contingência	**842.945.920**				**406.537.072**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			28.958.756	141.535.088			231.062.775	**401.556.619**
1052			28.255.234	71.073.662			175.474.297	**274.803.193**
Total			57.213.990	212.608.750			406.537.072	**676.359.812**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								7.030.188
	Atividades								7.030.188
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							7.030.188
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3398)								7.030.188
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.790.188
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	240.000
0999	**Reserva de Contingência**								406.537.072
	Operações Especiais								406.537.072
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							406.537.072
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3399)								406.537.072
			F	9 - RES	0	99	0	1050	231.062.775
			F	9 - RES	0	99	0	1052	175.474.297
3104	**Aviação Civil**								262.792.552
	Atividades								50.849.802
3104 210F	**Desenvolvimento da Aviação Civil**	26 781							50.849.802
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3400)								50.849.802
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.580.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1050	16.588.568
			F	3 - ODC	3	90	0	1052	25.015.234
			F	4 - INV	3	90	0	1050	3.666.000
	Projetos								211.942.750
3104 14UB	**Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União**	26 781							134.689.272
3104 14UB 0111	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 3401)								8.525.953
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 4		F	4 - INV	3	90	0	1050	3.525.953
			F	4 - INV	3	90	0	1052	5.000.000
3104 14UB 0190	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Carauari - AM (Seq: 3402)								1.300.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 4		F	4 - INV	3	90	0	1052	1.300.000
3104 14UB 0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Fonte Boa - AM (Seq: 3403)								16.541.129
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1052	16.541.129
3104 14UB 0202	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Itacoatiara - AM (Seq: 3404)								3.376.398
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1052	3.376.398
3104 14UB 0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Maués - AM (Seq: 3405)								10.519.162
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1052	10.519.162
3104 14UB 0225	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 3406)								4.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 4		F	4 - INV	3	90	0	1050	4.000.000
3104 14UB 0568	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bacabal - MA (Seq: 3407)								2.100.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 27		F	4 - INV	3	90	0	1050	2.100.000
3104 14UB 0574	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Corda - MA (Seq: 3408)								24.420.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 55		F	4 - INV	3	90	0	1050	18.920.000
			F	4 - INV	3	90	0	1052	5.500.000
3104 14UB 1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA (Seq: 3409)								10.210.284
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1050	10.210.284
3104 14UB 2089	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ilhéus - BA (Seq: 3410)								21.279.718
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	4 - INV	3	90	0	1050	21.279.718
3104 14UB 2380	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Araguari - MG (Seq: 3411)								6.928.746
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1052	6.928.746
3104 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Americana - SP (Seq: 3412)								7.579.655
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 100		F	4 - INV	3	90	0	1050	2.579.655
			F	4 - INV	3	90	0	1052	5.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 3413)								1.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000.000
3104 14UB 5066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 3414)								1.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000.000
3104 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO (Seq: 3415)								15.908.227
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 80		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	15.908.227
3104 **15UW**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União**	**26 781**							**1.000.000**
3104 15UW 4219	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR (Seq: 3416)								1.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	1.000.000
3104 **15UX**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União**	**26 781**							**3.000.000**
3104 15UX 0193	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM (Seq: 3417)								3.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1052	3.000.000
3104 **15UY**	**Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União**	**26 781**							**10.762.302**
3104 15UY 4798	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS (Seq: 3418)								10.762.302
	Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 40		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	10.762.302
3104 **15V1**	**Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea**	**26 781**							**52.741.176**
3104 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional (Seq: 3419)								52.741.176
	Produto: Equipamento instalado (unidade): 50		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	52.741.176
3104 **15YT**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União**	**26 781**							**9.750.000**
3104 15YT 5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS (Seq: 3420)								9.750.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	9.750.000
Total									**676.359.812**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**219.909.573**	**210.883.080**	**213.236.998**	**495.363.761**	**348.429.870**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**37.831.683**	**36.272.128**	**60.277.022**	**57.559.001**	**62.138.695**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**7.453.729**				**20.000.000**
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	**174.611.161**	**174.610.952**	**152.946.976**	**437.791.760**	**266.278.175**
Função					
04 Administração	**37.731.683**	**36.272.128**	**38.477.555**	**35.759.534**	**38.179.140**
09 Previdência Social	**100.000**				
23 Comércio e Serviços	**174.611.161**	**174.610.952**	**174.746.443**	**459.591.227**	**290.237.730**
28 Encargos Especiais	**7.466.729**		**13.000**	**13.000**	**20.013.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**36.135.416**	**34.808.565**	**40.072.759**	**38.708.621**	**52.538.883**
131 Comunicação Social			**18.480.000**	**17.126.117**	**8.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.000**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.363.542**	**1.249.657**	**1.246.708**	**1.246.708**	**1.374.972**
691 Promoção Comercial	**174.611.161**	**174.610.952**	**152.946.976**	**437.791.760**	**266.278.175**
846 Outros Encargos Especiais	**7.699.454**	**213.905**	**490.555**	**490.555**	**20.237.840**
Unidade					
69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	**219.909.573**	**210.883.080**	**213.236.998**	**495.363.761**	**348.429.870**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**20.877.112**	**19.486.356**	**21.043.314**	**21.043.314**	**22.822.423**
3 Outras Despesas Correntes	**178.084.343**	**170.448.808**	**168.693.684**	**436.877.104**	**305.274.114**
4 Investimentos	**20.948.118**	**20.947.916**	**23.500.000**	**37.443.343**	**20.333.333**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	15.029.812		82.040.963	20.333.333				**117.404.108**
1001	13.000							**13.000**
9444	7.779.611		223.233.151					**231.012.762**
Total	22.822.423		305.274.114	20.333.333				**348.429.870**

69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte **R$ 1,00**

Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**219.909.573**	**210.883.080**	**213.236.998**	**495.363.761**	**348.429.870**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**37.831.683**	**36.272.128**	**60.277.022**	**57.559.001**	**62.138.695**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**7.453.729**				**20.000.000**
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	**174.611.161**	**174.610.952**	**152.946.976**	**437.791.760**	**266.278.175**
Função					
04 Administração	**37.731.683**	**36.272.128**	**38.477.555**	**35.759.534**	**38.179.140**
09 Previdência Social	**100.000**				
23 Comércio e Serviços	**174.611.161**	**174.610.952**	**174.746.443**	**459.591.227**	**290.237.730**
28 Encargos Especiais	**7.466.729**		**13.000**	**13.000**	**20.013.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**36.135.416**	**34.808.565**	**40.072.759**	**38.708.621**	**52.538.883**
131 Comunicação Social			**18.480.000**	**17.126.117**	**8.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.000**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.363.542**	**1.249.657**	**1.246.708**	**1.246.708**	**1.374.972**
691 Promoção Comercial	**174.611.161**	**174.610.952**	**152.946.976**	**437.791.760**	**266.278.175**
846 Outros Encargos Especiais	**7.699.454**	**213.905**	**490.555**	**490.555**	**20.237.840**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**20.877.112**	**19.486.356**	**21.043.314**	**21.043.314**	**22.822.423**
3 Outras Despesas Correntes	**178.084.343**	**170.448.808**	**168.693.684**	**436.877.104**	**305.274.114**
4 Investimentos	**20.948.118**	**20.947.916**	**23.500.000**	**37.443.343**	**20.333.333**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	15.029.812		82.040.963	20.333.333				**117.404.108**
1001	13.000							**13.000**
9444	7.779.611		223.233.151					**231.012.762**
Total	22.822.423		305.274.114	20.333.333				**348.429.870**

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte **R$ 1,00**

Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								62.138.695
	Atividades								61.913.855
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							29.047.100
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3421)								29.047.100
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.338.556
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	20.308.544
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.400.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							152.484
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3422)								152.484
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	152.484
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	23 122							22.584.583
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3423)								22.584.583
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.804.972
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	7.779.611
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							1.222.488
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3424)								1.222.488
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.222.488
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							907.200
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3425)								907.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	240.804
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	666.396
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							8.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3426)								8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.123.494
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.876.506
	Operações Especiais								224.840
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							224.840
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3427)								224.840
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	224.840
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3428)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								20.000.000
	Operações Especiais								20.000.000
0910 00W4	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI**	28 846							20.000.000
0910 00W4 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI - Exterior (Seq: 3429)								20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.308.734
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	14.691.266
2802	**Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva**								266.278.175
	Atividades								266.278.175
2802 210C	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**	23 691							266.278.175
2802 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional (Seq: 3430)								266.278.175
	Produto: Empreendedor apoiado (unidade): 454.159		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	65.654.403
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	181.690.439
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.933.333
Total									348.429.870

71000 - Encargos Financeiros da União

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**132.881.793.023**	**115.824.205.555**	**132.146.606.079**	**136.067.156.198**	**173.283.765.484**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**27.664.540**	**838.437**	**2.245.068.953**	**2.245.068.953**	**1.457.516.437**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**55.475.258.813**	**50.451.479.080**	**52.246.908.166**	**52.246.908.166**	**39.815.396.497**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**25.668.624.383**	**25.668.617.849**	**24.674.702.777**	**24.762.323.258**	**40.288.431.262**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**44.369.611.617**	**36.264.128.305**	**36.277.564.842**	**40.225.227.813**	**74.572.904.094**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.401.437.375**	**1.399.435.189**	**1.399.261.411**	**1.399.261.411**	**1.410.261.411**
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**1.028.800.564**	**1.026.995.126**	**1.209.604.129**	**1.109.604.129**	**1.210.710.939**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	**804.033.056**	**800.381.030**	**735.693.488**	**735.693.488**	**799.806.536**
0999 Reserva de Contingência	**3.894.032.136**		**13.171.597.662**	**13.156.864.329**	**13.537.232.080**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**212.330.539**	**212.330.539**	**186.204.651**	**186.204.651**	**191.506.228**
Função					
04 Administração	**27.664.540**	**838.437**	**2.245.068.953**	**2.245.068.953**	**1.457.516.437**
28 Encargos Especiais	**128.960.096.347**	**115.823.367.118**	**116.729.939.464**	**120.665.222.916**	**158.289.016.967**
99 Reserva de Contingência	**3.894.032.136**		**13.171.597.662**	**13.156.864.329**	**13.537.232.080**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.023.540**	**838.437**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.641.000**		**2.244.068.953**	**2.244.068.953**	**1.456.516.437**
846 Outros Encargos Especiais	**128.960.096.347**	**115.823.367.118**	**116.729.939.464**	**120.665.222.916**	**158.289.016.967**
999 Reserva de Contingência	**3.894.032.136**		**13.171.597.662**	**13.156.864.329**	**13.537.232.080**
Unidade					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**14.405.907.692**	**13.840.300.750**	**24.922.083.722**	**24.922.083.722**	**67.547.266.308**
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	**3.303.813.726**	**2.199.816.219**	**14.729.101.554**	**14.714.368.221**	**17.736.551.907**
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**55.357.657.265**	**50.451.479.080**	**51.267.411.989**	**51.267.411.989**	**39.042.743.178**
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.028.800.564**	**1.026.995.126**	**1.209.604.129**	**1.109.604.129**	**1.210.710.939**
71903 Fundo Social - FS	**25.668.624.383**	**25.668.617.849**	**24.674.703.777**	**24.762.324.258**	**40.288.431.262**
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**82.119.279**	**16.661.963**	**53.122.441**	**53.122.441**	**54.714.373**
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**33.034.870.114**	**22.620.334.568**	**14.276.721.661**	**14.276.721.661**	**7.403.347.517**
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas			**1.013.856.806**	**4.961.519.777**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**10.541.092.563**	**8.543.000.340**	**22.138.279.685**	**22.123.546.352**	**23.879.363.075**
3 Outras Despesas Correntes	**51.768.510.113**	**47.764.553.941**	**49.809.164.613**	**53.656.827.584**	**72.151.299.021**
5 Inversões Financeiras	**67.633.258.958**	**59.516.651.274**	**56.295.135.805**	**56.382.756.286**	**76.864.149.883**
9 Reserva de Contingência	**2.938.931.389**		**3.904.025.976**	**3.904.025.976**	**388.953.505**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.046.742.970		16.510.154.512		30.081.422.175			**51.638.319.657**
1001	114.953.748		112.649.178					**227.602.926**
1050			717.000.000		12.490.822.338		28.295.321	**13.236.117.659**
1052					200.576.719		218.470.123	**419.046.842**
1074							142.188.061	**142.188.061**
1132			1.106.810					**1.106.810**
1147					34.091.328.651			**34.091.328.651**
9444	18.717.666.357		54.810.388.521					**73.528.054.878**
Total	23.879.363.075		72.151.299.021		76.864.149.883		388.953.505	**173.283.765.484**

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**14.405.907.692**	**13.840.300.750**	**24.922.083.722**	**24.922.083.722**	**67.547.266.308**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.726.417.373**	**13.627.970.211**	**24.444.697.197**	**24.444.697.197**	**67.213.572.019**
0999 Reserva de Contingência	**467.159.780**		**291.181.874**	**291.181.874**	**142.188.061**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	**212.330.539**	**212.330.539**	**186.204.651**	**186.204.651**	**191.506.228**
Função					
28 Encargos Especiais	**13.938.747.912**	**13.840.300.750**	**24.630.901.848**	**24.630.901.848**	**67.405.078.247**
99 Reserva de Contingência	**467.159.780**		**291.181.874**	**291.181.874**	**142.188.061**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**13.938.747.912**	**13.840.300.750**	**24.630.901.848**	**24.630.901.848**	**67.405.078.247**
999 Reserva de Contingência	**467.159.780**		**291.181.874**	**291.181.874**	**142.188.061**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**5.453.810.481**	**5.453.805.010**	**7.026.033.786**	**7.026.033.786**	**39.687.081.397**
5 Inversões Financeiras	**8.484.937.431**	**8.386.495.740**	**17.604.868.062**	**17.604.868.062**	**27.717.996.850**
9 Reserva de Contingência	**467.159.780**		**291.181.874**	**291.181.874**	**142.188.061**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			11.847.639.650		27.717.996.850			**39.565.636.500**
1074							142.188.061	**142.188.061**
9444			27.839.441.747					**27.839.441.747**
Total			39.687.081.397		27.717.996.850		142.188.061	**67.547.266.308**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								67.213.572.019
	Operações Especiais								67.213.572.019
0909 00ED	**Integralização de Cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - PEAC-FGI**	28 846							1.000.000
0909 00ED 0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - PEAC-FGI - Nacional (Seq: 3431)								1.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	1.000.000
0909 00EE	**Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Operações - FGO**	28 846							1.000.000
0909 00EE 0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Operações - FGO - Nacional (Seq: 3432)								1.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	1000	1.000.000
0909 00M3	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	28 846							8.940.088
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3433)								8.940.088
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.373.027
			F	3 - ODC	1	90	0	9444	6.567.061
0909 00V3	**Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)**	28 846							102.223.532
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional (Seq: 3434)								102.223.532
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 36.508		F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.133.879
			F	3 - ODC	1	90	0	9444	75.089.653
0909 00XB	**Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)**	28 846							27.715.996.850
0909 00XB 0001	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º) - Nacional (Seq: 3435)								27.715.996.850
			F	5 - IFI	0	91	0	1000	27.715.996.850
0909 00YB	**Compensação pela Substituição do IPI pelo Imposto Seletivo (Lei Complementar nº 214, de 2025)**	28 846							33.777.581.364
0909 00YB 0001	Compensação pela Substituição do IPI pelo Imposto Seletivo (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional (Seq: 3436)								33.777.581.364
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.279.041.360
			F	3 - ODC	1	90	0	9444	23.498.540.004
0909 0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	28 846							5.606.830.185
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3437)								5.606.830.185
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.488.258.599
			F	3 - ODC	1	90	0	9444	4.118.571.586
0999	**Reserva de Contingência**								142.188.061
	Operações Especiais								142.188.061
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							142.188.061
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3438)								142.188.061
			F	9 - RES	0	99	0	1074	142.188.061
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								191.506.228
	Operações Especiais								191.506.228
2318 000K	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	28 846							191.506.228
2318 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3439)								191.506.228
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.832.785
			F	3 - ODC	1	90	0	9444	140.673.443
Total									67.547.266.308

71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.303.813.726**	**2.199.816.219**	**14.729.101.554**	**14.714.368.221**	**17.736.551.907**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**25.641.000**		**2.244.068.953**	**2.244.068.953**	**1.456.516.437**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**117.601.548**		**979.496.177**	**979.496.177**	**772.653.319**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**103.009.839**	**103.009.839**	**149.035.629**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.401.437.375**	**1.399.435.189**	**1.399.261.411**	**1.399.261.411**	**1.410.261.411**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	**804.033.056**	**800.381.030**	**735.693.488**	**735.693.488**	**799.806.536**
0999 Reserva de Contingência	**955.100.747**		**9.267.571.686**	**9.252.838.353**	**13.148.278.575**
Função					
04 Administração	**25.641.000**		**2.244.068.953**	**2.244.068.953**	**1.456.516.437**
28 Encargos Especiais	**2.323.071.979**	**2.199.816.219**	**3.217.460.915**	**3.217.460.915**	**3.131.756.895**
99 Reserva de Contingência	**955.100.747**		**9.267.571.686**	**9.252.838.353**	**13.148.278.575**
Subfunção					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.641.000**		**2.244.068.953**	**2.244.068.953**	**1.456.516.437**
846 Outros Encargos Especiais	**2.323.071.979**	**2.199.816.219**	**3.217.460.915**	**3.217.460.915**	**3.131.756.895**
999 Reserva de Contingência	**955.100.747**		**9.267.571.686**	**9.252.838.353**	**13.148.278.575**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.052.463.661**		**9.840.213.380**	**9.825.480.047**	**13.729.651.693**
3 Outras Despesas Correntes	**1.480.296.207**	**1.429.780.324**	**4.153.194.686**	**4.153.194.686**	**3.207.093.678**
5 Inversões Financeiras	**771.053.858**	**770.035.895**	**735.693.488**	**735.693.488**	**799.806.536**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.820.054.866		2.058.518.251		799.806.536			**6.678.379.653**
1001	114.953.748		112.649.178					**227.602.926**
9444	9.794.643.079		1.035.926.249					**10.830.569.328**
Total	13.729.651.693		3.207.093.678		799.806.536			**17.736.551.907**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.456.516.437
	Atividades								1.456.516.437
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							768.291.435
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3440)								768.291.435
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	768.291.435
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							688.225.002
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3441)								688.225.002
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	688.225.002
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								772.653.319
	Operações Especiais								772.653.319
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							519.755.072
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3442)								519.755.072
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	328.474.871
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	191.280.201
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							114.953.748
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3443)								114.953.748
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	114.953.748
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							137.944.499
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3444)								137.944.499
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	137.944.499
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								149.035.629
	Operações Especiais								149.035.629
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							36.386.451
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3445)								36.386.451
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.386.451
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							51.555.068
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3446)								51.555.068
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	51.555.068
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							61.094.110
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 3447)								61.094.110
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	61.094.110
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.410.261.411
	Operações Especiais								1.410.261.411
0910 0069	**Contribuição Regular ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	28 846							22.216.550
0910 0069 0001	Contribuição Regular ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3448)								22.216.550
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	5.897.088
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	16.319.462
0910 0070	**Contribuição Regular ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	28 846							22.516.243
0910 0070 0002	Contribuição Regular ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior (Seq: 3449)								22.516.243
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	5.976.638
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	16.539.605
0910 0074	**Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	28 846							62.014.927
0910 0074 0002	Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior (Seq: 3450)								62.014.927
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	16.461.039
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	45.553.888
0910 0089	**Contribuição Regular à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)**	28 846							27.345.253
0910 0089 0002	Contribuição Regular à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - Exterior (Seq: 3451)								27.345.253
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	7.258.434
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	20.086.819
0910 00B7	**Contribuição Regular à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	28 846							71.071.190
0910 00B7 0002	Contribuição Regular à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3452)								71.071.190
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	18.864.903
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	52.206.287
0910 00BA	**Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	28 846							31.485.571
0910 00BA 0002	Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3453)								31.485.571
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	8.357.427
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	23.128.144

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00BC**	**Contribuição Regular à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	**28 846**							**14.366.880**
0910 00BC 0002	Contribuição Regular à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior (Seq: 3454)								14.366.880
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	3.813.497
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	10.553.383
0910 **00BG**	**Contribuição Regular à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	**28 846**							**12.879.812**
0910 00BG 0002	Contribuição Regular à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior (Seq: 3455)								12.879.812
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	3.418.775
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	9.461.037
0910 **00E8**	**Contribuição Regular à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	**28 846**							**11.566.135**
0910 00E8 0002	Contribuição Regular à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior (Seq: 3456)								11.566.135
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	3.070.077
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	8.496.058
0910 **00UT**	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**145.371.798**
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3457)								145.371.798
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	38.587.016
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	106.784.782
0910 **00W5**	**Contribuição Regular ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)**	**28 846**							**31.680.000**
0910 00W5 0002	Contribuição Regular ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior (Seq: 3458)								31.680.000
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	8.409.035
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	23.270.965
0910 **00W8**	**Contribuição Regular à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)**	**28 846**							**85.629.418**
0910 00W8 0002	Contribuição Regular à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI) - Exterior (Seq: 3459)								85.629.418
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	22.729.192
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	62.900.226
0910 **0113**	**Contribuição Regular ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	**28 846**							**9.614.900**
0910 0113 0002	Contribuição Regular ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior (Seq: 3460)								9.614.900
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	2.552.147
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	7.062.753
0910 **0128**	**Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	**28 846**							**535.440.803**
0910 0128 0002	Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior (Seq: 3461)								535.440.803
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	142.125.649
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	393.315.154
0910 **0218**	**Contribuição Regular à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	**28 846**							**77.099.413**
0910 0218 0002	Contribuição Regular à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior (Seq: 3462)								77.099.413
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	20.465.015
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	56.634.398
0910 **0221**	**Contribuição Regular à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	**28 846**							**62.756.572**
0910 0221 0002	Contribuição Regular à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior (Seq: 3463)								62.756.572
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	16.657.898
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	46.098.674
0910 **0420**	**Contribuição Regular à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	**28 846**							**7.592.438**
0910 0420 0002	Contribuição Regular à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior (Seq: 3464)								7.592.438
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	2.015.312
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	5.577.126
0910 **0869**	**Contribuição Regular à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	**28 846**							**60.393.699**
0910 0869 0002	Contribuição Regular à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior (Seq: 3465)								60.393.699
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	16.030.705
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	44.362.994
0910 **0872**	**Contribuição Regular à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	**28 846**							**18.353.965**
0910 0872 0002	Contribuição Regular à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior (Seq: 3466)								18.353.965
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.871.816
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	13.482.149
0910 **0873**	**Contribuição Regular à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	**28 846**							**41.576.918**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0873 0002	Contribuição Regular à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior (Seq: 3467)								41.576.918
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	11.036.041
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	30.540.877
0910 **0B73**	**Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	**28 846**							**14.490.565**
0910 0B73 0002	Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior (Seq: 3468)								14.490.565
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	3.846.328
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	10.644.237
0910 **0B75**	**Contribuição Regular ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	**28 846**							**44.798.361**
0910 0B75 0002	Contribuição Regular ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior (Seq: 3469)								44.798.361
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	11.891.130
			F	*3 - ODC*	1	80	0	9444	32.907.231
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais**								**799.806.536**
	Operações Especiais								**799.806.536**
0913 **00OP**	**Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais**	**28 846**							**635.607.912**
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior (Seq: 3470)								635.607.912
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	635.607.912
0913 **00V2**	**Recomposição a Fundos Internacionais**	**28 846**							**164.198.624**
0913 00V2 0002	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior (Seq: 3471)								164.198.624
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	164.198.624
0999	**Reserva de Contingência**								**13.148.278.575**
	Operações Especiais								**13.148.278.575**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.415.597.730**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3472)								2.415.597.730
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	635.214.321
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	1.780.383.409
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**10.732.680.845**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3473)								10.732.680.845
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.718.421.175
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	8.014.259.670
Total									**17.736.551.907**

71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**55.357.657.265**	**50.451.479.080**	**51.267.411.989**	**51.267.411.989**	**39.042.743.178**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**55.357.657.265**	**50.451.479.080**	**51.267.411.989**	**51.267.411.989**	**39.042.743.178**
Função					
28 Encargos Especiais	**55.357.657.265**	**50.451.479.080**	**51.267.411.989**	**51.267.411.989**	**39.042.743.178**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**55.357.657.265**	**50.451.479.080**	**51.267.411.989**	**51.267.411.989**	**39.042.743.178**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.488.628.902**	**8.543.000.340**	**12.298.066.305**	**12.298.066.305**	**10.149.711.382**
3 Outras Despesas Correntes	**43.160.385.077**	**39.216.976.949**	**35.689.474.206**	**35.689.474.206**	**27.329.413.007**
5 Inversões Financeiras	**2.708.643.286**	**2.691.501.790**	**3.279.871.478**	**3.279.871.478**	**1.563.618.789**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.226.688.104		2.282.923.260		1.563.618.789			**5.073.230.153**
9444	8.923.023.278		25.046.489.747					**33.969.513.025**
Total	10.149.711.382		27.329.413.007		1.563.618.789			**39.042.743.178**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**39.042.743.178**
	Operações Especiais								**39.042.743.178**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**31.326.840.053**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3474)								31.326.840.053
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.929.397
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	6.880.064.245
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	98.070.603
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	22.796.489.743
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	1.550.286.065
0901 **00G5**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	**28 846**							**850.474.143**
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3475)								850.474.143
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	557.515.106
			F	*1 - PES*	0	90	0	9444	292.959.037
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**6.865.428.982**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3476)								6.865.428.982
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	667.243.601
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.749.999.996
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.184.852.657
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	2.250.000.004
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	13.332.724
Total									**39.042.743.178**

71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.028.800.564**	**1.026.995.126**	**1.209.604.129**	**1.109.604.129**	**1.210.710.939**
Programa					
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**1.028.800.564**	**1.026.995.126**	**1.209.604.129**	**1.109.604.129**	**1.210.710.939**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.028.800.564**	**1.026.995.126**	**1.209.604.129**	**1.109.604.129**	**1.210.710.939**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.028.800.564**	**1.026.995.126**	**1.209.604.129**	**1.109.604.129**	**1.210.710.939**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.028.800.564**	**1.026.995.126**	**1.209.604.129**	**1.109.604.129**	**1.210.710.939**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			321.073.351					**321.073.351**
1132			1.106.810					**1.106.810**
9444			888.530.778					**888.530.778**
Total			1.210.710.939					**1.210.710.939**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**1.210.710.939**
	Operações Especiais								**1.210.710.939**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	**28 846**							**1.210.710.939**
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3477)								1.210.710.939
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	321.073.351
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1132	1.106.810
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	888.530.778
Total									**1.210.710.939**

71903 - Fundo Social - FS

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**25.668.624.383**	**25.668.617.849**	**24.674.703.777**	**24.762.324.258**	**40.288.431.262**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**25.668.624.383**	**25.668.617.849**	**24.674.702.777**	**24.762.323.258**	**40.288.431.262**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.000**	**1.000**	
Função					
28 Encargos Especiais	**25.668.624.383**	**25.668.617.849**	**24.674.703.777**	**24.762.324.258**	**40.288.431.262**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**25.668.624.383**	**25.668.617.849**	**24.674.703.777**	**24.762.324.258**	**40.288.431.262**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**1.000**	**1.000**	
5 Inversões Financeiras	**25.668.624.383**	**25.668.617.849**	**24.674.702.777**	**24.762.323.258**	**40.288.431.262**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					6.197.102.611			**6.197.102.611**
1147					34.091.328.651			**34.091.328.651**
Total					40.288.431.262			**40.288.431.262**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**40.288.431.262**
	Operações Especiais								**40.288.431.262**
0902 **00XF**	**Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)**	**28 846**							**40.288.431.262**
0902 00XF 0001	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) - Nacional (Seq: 3478)								40.288.431.262
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	6.197.102.611
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1147	34.091.328.651
Total									**40.288.431.262**

71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**82.119.279**	**16.661.963**	**53.122.441**	**53.122.441**	**54.714.373**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.023.540**	**838.437**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.931.685**	**15.823.526**	**16.000.000**	**16.000.000**	**16.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**62.164.054**		**36.122.441**	**36.122.441**	**37.714.373**
Função					
04 Administração	**2.023.540**	**838.437**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**17.931.685**	**15.823.526**	**16.000.000**	**16.000.000**	**16.000.000**
99 Reserva de Contingência	**62.164.054**		**36.122.441**	**36.122.441**	**37.714.373**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.023.540**	**838.437**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**17.931.685**	**15.823.526**	**16.000.000**	**16.000.000**	**16.000.000**
999 Reserva de Contingência	**62.164.054**		**36.122.441**	**36.122.441**	**37.714.373**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**19.955.225**	**16.661.963**	**17.000.000**	**17.000.000**	**17.000.000**
9 Reserva de Contingência	**62.164.054**		**36.122.441**	**36.122.441**	**37.714.373**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			17.000.000				28.295.321	**45.295.321**
1052							9.419.052	**9.419.052**
Total			17.000.000				37.714.373	**54.714.373**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
0032 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	**04 122**							**1.000.000**
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3479)								1.000.000
	Produto: Fundo apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.000.000**
	Operações Especiais								**16.000.000**
0909 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	**28 846**							**16.000.000**
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3480)								16.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**37.714.373**
	Operações Especiais								**37.714.373**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**37.714.373**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3481)								37.714.373
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	28.295.321
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	9.419.052
Total									**54.714.373**

71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**33.034.870.114**	**22.620.334.568**	**14.276.721.661**	**14.276.721.661**	**7.403.347.517**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**30.625.262.559**	**22.620.334.568**	**10.700.000.000**	**10.700.000.000**	**7.194.296.446**
0999 Reserva de Contingência	**2.409.607.555**		**3.576.721.661**	**3.576.721.661**	**209.051.071**
Função					
28 Encargos Especiais	**30.625.262.559**	**22.620.334.568**	**10.700.000.000**	**10.700.000.000**	**7.194.296.446**
99 Reserva de Contingência	**2.409.607.555**		**3.576.721.661**	**3.576.721.661**	**209.051.071**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**30.625.262.559**	**22.620.334.568**	**10.700.000.000**	**10.700.000.000**	**7.194.296.446**
999 Reserva de Contingência	**2.409.607.555**		**3.576.721.661**	**3.576.721.661**	**209.051.071**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**625.262.559**	**620.334.568**	**700.000.000**	**700.000.000**	**700.000.000**
5 Inversões Financeiras	**30.000.000.000**	**22.000.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**6.494.296.446**
9 Reserva de Contingência	**2.409.607.555**		**3.576.721.661**	**3.576.721.661**	**209.051.071**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			700.000.000		6.293.719.727			**6.993.719.727**
1052					200.576.719		209.051.071	**409.627.790**
Total			700.000.000		6.494.296.446		209.051.071	**7.403.347.517**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.194.296.446**
	Operações Especiais								**7.194.296.446**
0909 **0027**	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	**28 846**							**700.000.000**
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3482)								564.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	564.000.000
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior (Seq: 3483)								136.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	136.000.000
0909 **00XO**	**Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano**	**28 846**							**6.494.296.446**
0909 00XO 0001	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano - Nacional (Seq: 3484)								6.494.296.446
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1.825		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	6.293.719.727
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	200.576.719
0999	**Reserva de Contingência**								**209.051.071**
	Operações Especiais								**209.051.071**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**209.051.071**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3485)								209.051.071
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	209.051.071
Total									**7.403.347.517**

72000 - Encargos Previdenciarios da União

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**19.057.063.257**	**18.685.211.131**	**22.621.111.452**	**22.621.111.452**	**22.020.311.945**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**18.825.799.044**	**18.557.867.341**	**22.489.707.342**	**22.489.707.342**	**21.781.288.505**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**100.000.000**		**26.000**	**26.000**	**27.162**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**131.264.213**	**127.343.790**	**131.378.110**	**131.378.110**	**238.996.278**
Função					
02 Judiciária	**100.000.000**		**26.000**	**26.000**	**27.162**
04 Administração	**911.832.273**	**885.103.851**	**2.846.359.645**	**2.846.359.645**	**2.616.587.496**
05 Defesa Nacional	**131.364.608**	**120.369.564**			
09 Previdência Social	**17.590.038.531**	**17.379.526.443**	**19.343.551.302**	**19.343.551.302**	**18.712.393.433**
11 Trabalho	**192.563.632**	**172.867.484**	**299.796.395**	**299.796.395**	**452.307.576**
28 Encargos Especiais	**131.264.213**	**127.343.790**	**131.378.110**	**131.378.110**	**238.996.278**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.084.450.527**	**1.038.599.707**	**3.003.448.764**	**3.003.448.764**	**2.923.359.204**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.589.651.318**	**17.379.169.085**	**19.343.155.482**	**19.343.155.482**	**18.711.917.741**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**151.697.199**	**140.098.549**	**143.103.096**	**143.103.096**	**146.011.560**
846 Outros Encargos Especiais	**231.264.213**	**127.343.790**	**131.404.110**	**131.404.110**	**239.023.440**
Unidade					
72140 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	**192.563.632**	**172.867.484**	**299.796.395**	**299.796.395**	**452.307.576**
72146 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**17.650.698.645**	**17.397.742.426**	**19.278.433.701**	**19.278.433.701**	**18.780.096.294**
72152 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	**1.000.000**	**605.371**	**1.000.000**	**1.000.000**	**53.625.000**
72225 Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**891.886.895**	**865.732.223**	**2.703.652.369**	**2.703.652.369**	**2.471.051.628**
72233 Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	**320.914.085**	**248.263.627**	**338.228.987**	**338.228.987**	**263.231.447**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**18.865.708.368**	**18.508.891.672**	**22.447.003.250**	**22.447.003.250**	**21.842.284.091**
3 Outras Despesas Correntes	**191.354.889**	**176.319.459**	**174.108.202**	**174.108.202**	**178.027.854**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	425.328.744		145.535.868					**570.864.612**
1001	18.499.512.494		32.491.986					**18.532.004.480**
1032	2.471.051.628							**2.471.051.628**
1056	222.899.664							**222.899.664**
9444	223.491.561							**223.491.561**
Total	21.842.284.091		178.027.854					**22.020.311.945**

72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**192.563.632**	**172.867.484**	**299.796.395**	**299.796.395**	**452.307.576**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**192.563.632**	**172.867.484**	**299.796.395**	**299.796.395**	**452.307.576**
Função					
11 Trabalho	**192.563.632**	**172.867.484**	**299.796.395**	**299.796.395**	**452.307.576**
Subfunção					
122 Administração Geral	**192.563.632**	**172.867.484**	**299.796.395**	**299.796.395**	**452.307.576**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**192.563.632**	**172.867.484**	**299.796.395**	**299.796.395**	**452.307.576**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	296.503.201							**296.503.201**
9444	155.804.375							**155.804.375**
Total	452.307.576							**452.307.576**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**452.307.576**
	Atividades								**452.307.576**
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	**11 122**							**452.307.576**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3486)								452.307.576
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	296.503.201
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	155.804.375
Total									**452.307.576**

72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**17.650.698.645**	**17.397.742.426**	**19.278.433.701**	**19.278.433.701**	**18.780.096.294**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.470.959.744**	**17.271.470.424**	**19.197.915.087**	**19.197.915.087**	**18.595.193.324**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**50.000.000**		**13.000**	**13.000**	**13.581**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**129.738.901**	**126.272.002**	**80.505.614**	**80.505.614**	**184.889.389**
Função					
02 Judiciária	**50.000.000**		**13.000**	**13.000**	**13.581**
04 Administração	**19.945.378**	**19.371.628**	**135.152.088**	**135.152.088**	**144.196.848**
05 Defesa Nacional	**123.973.685**	**119.079.743**			
09 Previdência Social	**17.327.040.681**	**17.133.019.053**	**19.062.762.999**	**19.062.762.999**	**18.450.996.476**
28 Encargos Especiais	**129.738.901**	**126.272.002**	**80.505.614**	**80.505.614**	**184.889.389**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.327.040.681**	**17.133.019.053**	**19.062.762.999**	**19.062.762.999**	**18.450.996.476**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**143.919.063**	**138.451.370**	**135.152.088**	**135.152.088**	**144.196.848**
846 Outros Encargos Especiais	**179.738.901**	**126.272.002**	**80.518.614**	**80.518.614**	**184.902.970**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**17.467.135.045**	**17.223.070.145**	**19.112.290.120**	**19.112.290.120**	**18.603.897.209**
3 Outras Despesas Correntes	**183.563.600**	**174.672.281**	**166.143.581**	**166.143.581**	**176.199.085**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	93.672.508		144.196.848					**237.869.356**
1001	18.238.146.289		32.002.237					**18.270.148.526**
1056	222.863.191							**222.863.191**
9444	49.215.221							**49.215.221**
Total	18.603.897.209		176.199.085					**18.780.096.294**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**18.595.193.324**
	Atividades								**144.196.848**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**122.135.040**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3487)								122.135.040
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	122.135.040
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**22.061.808**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3488)								22.061.808
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.061.808
	Operações Especiais								**18.450.996.476**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**18.450.996.476**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3489)								18.450.996.476
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	18.228.133.285
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	222.863.191
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**13.581**
	Operações Especiais								**13.581**
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**13.581**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3490)								13.581
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.581
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**184.889.389**
	Operações Especiais								**184.889.389**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**142.874.148**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3491)								142.874.148
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	93.658.927
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	49.215.221
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**10.013.004**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3492)								10.013.004
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.013.004
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**32.002.237**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3493)								32.002.237
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	32.002.237
Total									**18.780.096.294**

72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.000.000**	**605.371**	**1.000.000**	**1.000.000**	**53.625.000**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.000.000**	**605.371**	**1.000.000**	**1.000.000**	**53.625.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.000.000**	**605.371**	**1.000.000**	**1.000.000**	**53.625.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.000.000**	**605.371**	**1.000.000**	**1.000.000**	**53.625.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.000.000**	**605.371**	**1.000.000**	**1.000.000**	**53.625.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	35.153.035							**35.153.035**
9444	18.471.965							**18.471.965**
Total	53.625.000							**53.625.000**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**53.625.000**
	Operações Especiais								**53.625.000**
0909 00X4	**Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**53.625.000**
0909 00X4 0001	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3494)								53.625.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.153.035
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	18.471.965
Total									**53.625.000**

72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**891.886.895**	**865.732.223**	**2.703.652.369**	**2.703.652.369**	**2.471.051.628**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**891.886.895**	**865.732.223**	**2.703.652.369**	**2.703.652.369**	**2.471.051.628**
Função					
04 Administração	**891.886.895**	**865.732.223**	**2.703.652.369**	**2.703.652.369**	**2.471.051.628**
Subfunção					
122 Administração Geral	**891.886.895**	**865.732.223**	**2.703.652.369**	**2.703.652.369**	**2.471.051.628**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**891.886.895**	**865.732.223**	**2.703.652.369**	**2.703.652.369**	**2.471.051.628**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1032	2.471.051.628							**2.471.051.628**
Total	2.471.051.628							**2.471.051.628**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.471.051.628**
	Atividades								**2.471.051.628**
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	**04 122**							**2.471.051.628**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3495)								2.471.051.628
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	2.471.051.628
Total									**2.471.051.628**

72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**320.914.085**	**248.263.627**	**338.228.987**	**338.228.987**	**263.231.447**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**270.388.773**	**247.797.210**	**288.343.491**	**288.343.491**	**262.735.977**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**50.000.000**		**13.000**	**13.000**	**13.581**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**525.312**	**466.417**	**49.872.496**	**49.872.496**	**481.889**
Função					
02 Judiciária	**50.000.000**		**13.000**	**13.000**	**13.581**
04 Administração			**7.555.188**	**7.555.188**	**1.339.020**
05 Defesa Nacional	**7.390.923**	**1.289.821**			
09 Previdência Social	**262.997.850**	**246.507.389**	**280.788.303**	**280.788.303**	**261.396.957**
28 Encargos Especiais	**525.312**	**466.417**	**49.872.496**	**49.872.496**	**481.889**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**262.610.637**	**246.150.032**	**280.392.483**	**280.392.483**	**260.921.265**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.778.136**	**1.647.178**	**7.951.008**	**7.951.008**	**1.814.712**
846 Outros Encargos Especiais	**50.525.312**	**466.417**	**49.885.496**	**49.885.496**	**495.470**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**313.122.796**	**246.616.449**	**330.264.366**	**330.264.366**	**261.402.678**
3 Outras Despesas Correntes	**7.791.289**	**1.647.178**	**7.964.621**	**7.964.621**	**1.828.769**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.339.020					**1.339.020**
1001	261.366.205		489.749					**261.855.954**
1056	36.473							**36.473**
Total	261.402.678		1.828.769					**263.231.447**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**262.735.977**
	Atividades								**1.814.712**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.339.020**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3496)								1.339.020
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.339.020
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**475.692**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3497)								475.692
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	475.692
	Operações Especiais								**260.921.265**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**260.921.265**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3498)								260.921.265
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	260.884.792
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	36.473
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**13.581**
	Operações Especiais								**13.581**
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**13.581**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3499)								13.581
			S	*1 - PES*	0	91	0	1001	13.581
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**481.889**
	Operações Especiais								**481.889**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**454.832**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3500)								454.832
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	454.832
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3501)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**14.057**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3502)								14.057
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	14.057
Total									**263.231.447**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**620.908.816.218**	**603.546.163.074**	**635.236.852.172**	**641.486.292.639**	**637.159.832.961**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.865.568.583**	**7.756.290.854**	**8.386.048.655**	**8.386.048.655**	**8.852.901.990**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**613.001.322.635**	**595.747.947.220**	**626.736.450.844**	**632.985.891.311**	**627.948.682.373**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**41.925.000**	**41.925.000**	**67.719.390**	**67.719.390**	**75.344.129**
0999 Reserva de Contingência			**46.633.283**	**46.633.283**	**282.904.469**
Função					
04 Administração	**2.998.583.624**	**2.895.903.724**	**3.576.283.018**	**3.576.283.018**	**3.304.060.184**
05 Defesa Nacional	**1.237.006.248**	**1.236.414.075**	**1.255.077.513**	**1.255.077.513**	**1.440.164.220**
09 Previdência Social	**2.502.429.726**	**2.499.326.505**	**2.448.467.011**	**2.448.467.011**	**2.722.871.265**
28 Encargos Especiais	**614.170.796.620**	**596.914.518.770**	**627.910.391.347**	**634.159.831.814**	**629.409.832.823**
99 Reserva de Contingência			**46.633.283**	**46.633.283**	**282.904.469**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.579.143.337**	**3.538.375.082**	**4.143.831.890**	**4.143.831.890**	**4.063.674.197**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.502.429.726**	**2.499.326.505**	**2.448.467.011**	**2.448.467.011**	**2.722.871.265**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**261.099.162**	**257.757.863**	**264.260.795**	**264.260.795**	**322.150.824**
845 Outras Transferências	**501.876.952.577**	**486.239.175.216**	**508.227.965.737**	**515.119.542.204**	**509.279.683.169**
846 Outros Encargos Especiais	**1.835.787.689**	**1.773.722.734**	**1.932.295.421**	**1.932.295.421**	**2.160.708.817**
847 Transferências para a Educação Básica	**110.853.403.727**	**109.237.805.674**	**118.173.398.035**	**117.531.262.035**	**118.327.840.220**
999 Reserva de Contingência			**46.633.283**	**46.633.283**	**282.904.469**
Unidade					
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**11.357.335.117**	**11.224.677.596**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**22.697.031.920**	**22.617.171.024**	**24.562.149.477**	**24.562.149.477**	**25.983.372.621**
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**475.253.538.640**	**460.488.308.848**	**500.127.085.615**	**496.697.495.615**	**493.588.637.293**
73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	**36.413.176**	**30.433.023**	**31.805.240**	**39.527.856**	**48.721.240**
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**33.205.614**	**11.162.931**	**23.426.473**	**23.426.473**	**22.312.163**
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	**8.107.506.762**	**7.998.229.033**	**8.662.653.589**	**15.625.982.905**	**9.136.214.888**
73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**65.439.465.199**	**63.309.098.601**	**57.529.876.711**	**60.237.855.246**	**61.580.032.310**
73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**3.420.184.951**	**3.303.043.320**	**3.774.539.655**	**3.774.539.655**	**3.895.695.555**
73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**7.096.553.727**	**7.096.553.727**	**6.613.109.821**	**6.613.109.821**	**7.084.137.078**
73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**2.281.547.330**	**2.281.547.330**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**25.186.033.782**	**25.185.937.642**	**28.412.205.591**	**28.412.205.591**	**30.320.709.813**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**27.832.448.802**	**27.734.848.049**	**31.088.921.195**	**31.088.921.195**	**31.805.317.573**
3 Outras Despesas Correntes	**586.586.858.394**	**569.382.937.947**	**603.645.293.119**	**603.891.017.972**	**604.707.509.722**
4 Investimentos	**6.488.411.037**	**6.427.290.073**	**502.637.858**	**6.506.353.472**	**640.858.694**
5 Inversões Financeiras	**1.097.985**	**1.087.005**			
9 Reserva de Contingência					**6.146.972**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	19.550.852.125		7.520.542.332	605.349.301				**27.676.743.758**
1001	8.072.288.772		1.033.590.105	35.509.393				**9.141.388.270**
1006			24.875.056					**24.875.056**
1023	231.866.079							**231.866.079**
1024	734.083.657							**734.083.657**
1055	386.359.601							**386.359.601**
1056	962.530.769							**962.530.769**
1125	392.570.559							**392.570.559**
1126			27.127.405					**27.127.405**
1201			251.815.036.377					**251.815.036.377**
1202			212.314.638.513					**212.314.638.513**
1203			549.747.863					**549.747.863**
1206			3.990.184.633					**3.990.184.633**
1211			940.230.660					**940.230.660**
1213			25.983.372.621					**25.983.372.621**
1219			40.879.747					**40.879.747**
1229			22.312.163					**22.312.163**
1234			2.550.514.190					**2.550.514.190**
1235			1.345.181.365					**1.345.181.365**
1241			7.084.137.078					**7.084.137.078**
1242			61.089.082.723					**61.089.082.723**
1286			205.110.945					**205.110.945**
1287			2.857.824					**2.857.824**
1289			42.574.268				6.146.972	**48.721.240**
9201			10.709.069.250					**10.709.069.250**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9202			9.029.215.250					**9.029.215.250**
9203			4.199.635.000					**4.199.635.000**
9444	1.474.766.011		4.187.594.354					**5.662.360.365**
Total	31.805.317.573		604.707.509.722	640.858.694			6.146.972	**637.159.832.961**

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**11.357.335.117**	**11.224.677.596**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**11.357.335.117**	**11.224.677.596**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**11.357.335.117**	**11.224.677.596**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**11.357.335.117**	**11.224.677.596**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**5.342.983.796**	**5.271.439.073**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**
4 Investimentos	**6.013.253.336**	**5.952.151.518**			
5 Inversões Financeiras	**1.097.985**	**1.087.005**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.061.746.868					**1.061.746.868**
9444			2.938.253.132					**2.938.253.132**
Total			4.000.000.000					**4.000.000.000**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**4.000.000.000**
	Operações Especiais								**4.000.000.000**
0903 **00SE**	**Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020**	**28 845**							**4.000.000.000**
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3503)								4.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	796.310.151
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9444	2.203.689.849
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	265.436.717
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9444	734.563.283
Total									**4.000.000.000**

73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**22.697.031.920**	**22.617.171.024**	**24.562.149.477**	**24.562.149.477**	**25.983.372.621**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**22.697.031.920**	**22.617.171.024**	**24.562.149.477**	**24.562.149.477**	**25.983.372.621**
Função					
28 Encargos Especiais	**22.697.031.920**	**22.617.171.024**	**24.562.149.477**	**24.562.149.477**	**25.983.372.621**
Subfunção					
847 Transferências para a Educação Básica	**22.697.031.920**	**22.617.171.024**	**24.562.149.477**	**24.562.149.477**	**25.983.372.621**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**22.697.031.920**	**22.617.171.024**	**24.562.149.477**	**24.562.149.477**	**25.983.372.621**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1213			25.983.372.621					**25.983.372.621**
Total			25.983.372.621					**25.983.372.621**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**25.983.372.621**
	Operações Especiais								**25.983.372.621**
0903 **0369**	**Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação**	**28 847**							**25.983.372.621**
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional (Seq: 3504)								25.983.372.621
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1213	9.725.576.372
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1213	16.257.796.249
Total									**25.983.372.621**

73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**475.253.538.640**	**460.488.308.848**	**500.127.085.615**	**496.697.495.615**	**493.588.637.293**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**475.253.538.640**	**460.488.308.848**	**500.127.085.615**	**496.697.495.615**	**493.588.637.293**
Função					
28 Encargos Especiais	**475.253.538.640**	**460.488.308.848**	**500.127.085.615**	**496.697.495.615**	**493.588.637.293**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**387.097.166.833**	**373.867.674.199**	**406.515.837.057**	**403.728.383.057**	**401.244.169.694**
847 Transferências para a Educação Básica	**88.156.371.807**	**86.620.634.650**	**93.611.248.558**	**92.969.112.558**	**92.344.467.599**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**475.253.538.640**	**460.488.308.848**	**500.127.085.615**	**496.697.495.615**	**493.588.637.293**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1201			251.815.036.377					**251.815.036.377**
1202			212.314.638.513					**212.314.638.513**
1203			549.747.863					**549.747.863**
1206			3.990.184.633					**3.990.184.633**
1211			940.230.660					**940.230.660**
1219			40.879.747					**40.879.747**
9201			10.709.069.250					**10.709.069.250**
9202			9.029.215.250					**9.029.215.250**
9203			4.199.635.000					**4.199.635.000**
Total			493.588.637.293					**493.588.637.293**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**493.588.637.293**
	Operações Especiais								**493.588.637.293**
0903 **0044**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	**28 845**							**177.075.083.010**
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3505)								177.075.083.010
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	169.851.710.810
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9202	7.223.372.200
0903 **0045**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	**28 845**							**216.196.322.281**
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3506)								216.196.322.281
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1201	207.377.088.781
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9201	8.819.233.500
0903 **0046**	**Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	**28 845**							**3.799.506.290**
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3507)								3.799.506.290
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	439.798.290
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9203	3.359.708.000
0903 **006M**	**Transferência do imposto territorial rural - ITR**	**28 845**							**3.192.147.706**
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional (Seq: 3508)								3.192.147.706
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1206	3.192.147.706
0903 **00H6**	**Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro**	**28 845**							**40.879.747**
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional (Seq: 3509)								40.879.747
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1219	12.263.924
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1219	28.615.823
0903 **0999**	**Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis**	**28 845**							**940.230.660**
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional (Seq: 3510)								940.230.660
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1211	940.230.660
0903 **0C33**	**Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**28 847**							**92.344.467.599**
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3511)								92.344.467.599
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	42.462.927.703
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	109.949.573
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9202	1.805.843.050
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9203	839.927.000
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1201	44.437.947.596
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1206	798.036.927
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9201	1.889.835.750
Total									**493.588.637.293**

73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**36.413.176**	**30.433.023**	**31.805.240**	**39.527.856**	**48.721.240**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**36.413.176**	**30.433.023**	**31.805.240**	**39.527.856**	**42.574.268**
0999 Reserva de Contingência					**6.146.972**
Função					
28 Encargos Especiais	**36.413.176**	**30.433.023**	**31.805.240**	**39.527.856**	**42.574.268**
99 Reserva de Contingência					**6.146.972**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**36.413.176**	**30.433.023**	**31.805.240**	**39.527.856**	**42.574.268**
999 Reserva de Contingência					**6.146.972**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**36.413.176**	**30.433.023**	**31.805.240**	**39.527.856**	**42.574.268**
9 Reserva de Contingência					**6.146.972**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1289			42.574.268				6.146.972	**48.721.240**
Total			42.574.268				6.146.972	**48.721.240**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**42.574.268**
	Operações Especiais								**42.574.268**
0903 **0169**	**Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)**	**28 845**							**42.574.268**
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional (Seq: 3512)		F	*3 - ODC*	1	30	0	1289	42.574.268
0999	**Reserva de Contingência**								**6.146.972**
	Operações Especiais								**6.146.972**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**6.146.972**
0999 0Z00 6488	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência – Recursos indisponibilizados em decorrência do inciso I do art. 14 da LC nº 235, de 2026 (Seq: 3513)		F	*9 - RES*	0	99	0	1289	6.146.972
Total									**48.721.240**

73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**33.205.614**	**11.162.931**	**23.426.473**	**23.426.473**	**22.312.163**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**33.205.614**	**11.162.931**	**23.426.473**	**23.426.473**	**22.312.163**
Função					
28 Encargos Especiais	**33.205.614**	**11.162.931**	**23.426.473**	**23.426.473**	**22.312.163**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**33.205.614**	**11.162.931**	**23.426.473**	**23.426.473**	**22.312.163**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**33.205.614**	**11.162.931**	**23.426.473**	**23.426.473**	**22.312.163**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1229			22.312.163					**22.312.163**
Total			22.312.163					**22.312.163**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**22.312.163**
	Operações Especiais								**22.312.163**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	**28 845**							**22.312.163**
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3514)								22.312.163
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1229	11.156.081
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1229	11.156.082
Total									**22.312.163**

73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**8.107.506.762**	**7.998.229.033**	**8.662.653.589**	**15.625.982.905**	**9.136.214.888**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.865.568.583**	**7.756.290.854**	**8.386.048.655**	**8.386.048.655**	**8.852.901.990**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**200.013.179**	**200.013.179**	**208.885.544**	**7.172.214.860**	**207.968.769**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**41.925.000**	**41.925.000**	**67.719.390**	**67.719.390**	**75.344.129**
Função					
04 Administração	**2.998.583.624**	**2.895.903.724**	**3.576.283.018**	**3.576.283.018**	**3.304.060.184**
05 Defesa Nacional	**1.237.006.248**	**1.236.414.075**	**1.255.077.513**	**1.255.077.513**	**1.440.164.220**
09 Previdência Social	**2.502.429.726**	**2.499.326.505**	**2.448.467.011**	**2.448.467.011**	**2.722.871.265**
28 Encargos Especiais	**1.369.487.164**	**1.366.584.728**	**1.382.826.047**	**8.346.155.363**	**1.669.119.219**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.579.143.337**	**3.538.375.082**	**4.143.831.890**	**4.143.831.890**	**4.063.674.197**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.502.429.726**	**2.499.326.505**	**2.448.467.011**	**2.448.467.011**	**2.722.871.265**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**261.099.162**	**257.757.863**	**264.260.795**	**264.260.795**	**322.150.824**
845 Outras Transferências	**200.013.179**	**200.013.179**	**208.885.544**	**7.172.214.860**	**207.968.769**
846 Outros Encargos Especiais	**1.564.821.358**	**1.502.756.403**	**1.597.208.349**	**1.597.208.349**	**1.819.549.833**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.531.452.030**	**7.433.851.281**	**8.064.272.791**	**8.064.272.791**	**8.465.697.138**
3 Outras Despesas Correntes	**576.054.732**	**564.377.752**	**598.380.798**	**1.557.994.500**	**670.517.750**
4 Investimentos				**6.003.715.614**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.807.253.541		455.317.238					**3.262.570.779**
1001	2.989.280.738							**2.989.280.738**
1023	231.866.079							**231.866.079**
1056	962.530.769							**962.530.769**
1286			205.110.945					**205.110.945**
1287			2.857.824					**2.857.824**
9444	1.474.766.011		7.231.743					**1.481.997.754**
Total	8.465.697.138		670.517.750					**9.136.214.888**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.852.901.990**
	Atividades								**4.385.825.021**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**28.548.912**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3515)								28.548.912
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.548.912
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**2.446.479.334**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3516)								2.446.479.334
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.603.751.502
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	842.727.832
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**293.601.912**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3517)								293.601.912
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	293.601.912
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**1.440.164.220**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 3518)								1.440.164.220
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	944.077.270
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	496.086.950
0032 **21EZ**	**Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios**	**04 122**							**130.209.072**
0032 21EZ 0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional (Seq: 3519)								130.209.072
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	130.209.072
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**04 122**							**36.976.615**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3520)								36.976.615
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.481.624
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	12.494.991
0032 **8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	**04 122**							**9.844.956**
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3521)								9.844.956
	Produto: Militar remunerado (unidade): 174		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.613.213
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.231.743
	Operações Especiais								**4.467.076.969**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	**28 846**							**1.385.806.321**
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 3522)								1.385.806.321
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.153.940.242
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	231.866.079
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.722.871.265**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3523)								2.722.871.265
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.760.340.496
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	962.530.769
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**358.399.383**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3524)								358.399.383
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	234.943.145
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	123.456.238
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**207.968.769**
	Operações Especiais								**207.968.769**
0903 **00PX**	**Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis**	**28 845**							**207.968.769**
0903 00PX 0001	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis - Nacional (Seq: 3525)								207.968.769
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1286	205.110.945
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1287	2.857.824
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**75.344.129**
	Operações Especiais								**75.344.129**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**344.129**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3526)								344.129
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	344.129
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**75.000.000**
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 3527)								75.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	75.000.000
Total									**9.136.214.888**

73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**65.439.465.199**	**63.309.098.601**	**57.529.876.711**	**60.237.855.246**	**61.580.032.310**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**65.439.465.199**	**63.309.098.601**	**57.529.876.711**	**60.237.855.246**	**61.580.032.310**
Função					
28 Encargos Especiais	**65.439.465.199**	**63.309.098.601**	**57.529.876.711**	**60.237.855.246**	**61.580.032.310**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**65.439.465.199**	**63.309.098.601**	**57.529.876.711**	**60.237.855.246**	**61.580.032.310**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**65.439.465.199**	**63.309.098.601**	**57.529.876.711**	**60.237.855.246**	**61.580.032.310**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			130.316.047					**130.316.047**
1242			61.089.082.723					**61.089.082.723**
9444			360.633.540					**360.633.540**
Total			61.580.032.310					**61.580.032.310**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**61.580.032.310**
	Operações Especiais								**61.580.032.310**
0903 **0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	**28 845**							**61.580.032.310**
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3528)								61.580.032.310
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	88.614.912
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1242	41.540.576.252
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9444	245.230.807
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	41.701.135
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1242	19.548.506.471
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9444	115.402.733
Total									**61.580.032.310**

73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.420.184.951**	**3.303.043.320**	**3.774.539.655**	**3.774.539.655**	**3.895.695.555**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**3.420.184.951**	**3.303.043.320**	**3.774.539.655**	**3.774.539.655**	**3.895.695.555**
Função					
28 Encargos Especiais	**3.420.184.951**	**3.303.043.320**	**3.774.539.655**	**3.774.539.655**	**3.895.695.555**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**3.420.184.951**	**3.303.043.320**	**3.774.539.655**	**3.774.539.655**	**3.895.695.555**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.420.184.951**	**3.303.043.320**	**3.774.539.655**	**3.774.539.655**	**3.895.695.555**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1234			2.550.514.190					**2.550.514.190**
1235			1.345.181.365					**1.345.181.365**
Total			3.895.695.555					**3.895.695.555**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**3.895.695.555**
	Operações Especiais								**3.895.695.555**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.345.181.365**
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3529)								1.345.181.365
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1235	373.691.383
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1235	971.489.982
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**2.550.514.190**
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3530)								2.550.514.190
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1234	708.532.842
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1234	1.841.981.348
Total									**3.895.695.555**

73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**7.096.553.727**	**7.096.553.727**	**6.613.109.821**	**6.613.109.821**	**7.084.137.078**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**7.096.553.727**	**7.096.553.727**	**6.613.109.821**	**6.613.109.821**	**7.084.137.078**
Função					
28 Encargos Especiais	**7.096.553.727**	**7.096.553.727**	**6.613.109.821**	**6.613.109.821**	**7.084.137.078**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**7.096.553.727**	**7.096.553.727**	**6.613.109.821**	**6.613.109.821**	**7.084.137.078**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**7.096.553.727**	**7.096.553.727**	**6.613.109.821**	**6.613.109.821**	**7.084.137.078**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1241			7.084.137.078					**7.084.137.078**
Total			7.084.137.078					**7.084.137.078**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**7.084.137.078**
	Operações Especiais								**7.084.137.078**
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	**28 845**							**7.084.137.078**
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3531)								7.084.137.078
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1241	1.841.875.640
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1241	5.242.261.438
Total									**7.084.137.078**

73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.281.547.330**	**2.281.547.330**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**2.281.547.330**	**2.281.547.330**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.281.547.330**	**2.281.547.330**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**2.281.547.330**	**2.281.547.330**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.981.547.330**	**1.981.547.330**	**1.200.000.000**	**1.200.000.000**	**1.200.000.000**
4 Investimentos	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			318.524.061	300.000.000				**618.524.061**
9444			881.475.939					**881.475.939**
Total			1.200.000.000	300.000.000				**1.500.000.000**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**1.500.000.000**
	Operações Especiais								**1.500.000.000**
0903 **00UV**	**Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**	**28 845**							**1.500.000.000**
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional (Seq: 3532)								1.500.000.000
	Item de Mensuração: Transferência efetivada (unidade): 2.798		F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	199.077.538
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9444	550.922.462
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	119.446.523
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9444	330.553.477
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	300.000.000
Total									**1.500.000.000**

73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**25.186.033.782**	**25.185.937.642**	**28.412.205.591**	**28.412.205.591**	**30.320.709.813**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**25.186.033.782**	**25.185.937.642**	**28.365.572.308**	**28.365.572.308**	**30.043.952.316**
0999 Reserva de Contingência			**46.633.283**	**46.633.283**	**276.757.497**
Função					
28 Encargos Especiais	**25.186.033.782**	**25.185.937.642**	**28.365.572.308**	**28.365.572.308**	**30.043.952.316**
99 Reserva de Contingência			**46.633.283**	**46.633.283**	**276.757.497**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**24.915.067.451**	**24.914.971.311**	**28.030.485.236**	**28.030.485.236**	**29.702.793.332**
846 Outros Encargos Especiais	**270.966.331**	**270.966.331**	**335.087.072**	**335.087.072**	**341.158.984**
999 Reserva de Contingência			**46.633.283**	**46.633.283**	**276.757.497**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**20.300.996.772**	**20.300.996.768**	**23.024.648.404**	**23.024.648.404**	**23.339.620.435**
3 Outras Despesas Correntes	**4.709.879.309**	**4.709.802.320**	**5.184.919.329**	**5.184.919.329**	**6.640.230.684**
4 Investimentos	**175.157.701**	**175.138.554**	**202.637.858**	**202.637.858**	**340.858.694**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.743.598.584		5.554.638.118	305.349.301				**22.603.586.003**
1001	5.083.008.034		1.033.590.105	35.509.393				**6.152.107.532**
1006			24.875.056					**24.875.056**
1024	734.083.657							**734.083.657**
1055	386.359.601							**386.359.601**
1125	392.570.559							**392.570.559**
1126			27.127.405					**27.127.405**
Total	23.339.620.435		6.640.230.684	340.858.694				**30.320.709.813**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**30.043.952.316**
	Operações Especiais								**30.043.952.316**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**2.455.715.172**
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3533)								2.455.715.172
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.455.715.172
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar, Penal e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**1.121.101.959**
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar, Penal e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3534)								1.121.101.959
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	1.033.590.105
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1006	24.875.056
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1126	27.127.405
			S	*4 - INV*	1	90	0	1001	35.509.393
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil, Penal, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**880.391.018**
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil, Penal, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3535)								880.391.018
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	575.041.717
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	305.349.301
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**3.835.961.824**
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3536)								3.835.961.824
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	3.835.961.824
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil, Penal, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**391.130.278**
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil, Penal, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3537)								391.130.278
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	391.130.278
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**1.005.090.319**
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3538)								1.005.090.319
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	271.006.662
			S	*1 - PES*	1	90	0	1024	734.083.657
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas das Polícias Civil e Penal do Distrito Federal**	**28 845**							**1.754.969.708**
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas das Polícias Civil e Penal do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3539)								1.754.969.708
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	976.039.548
			S	*1 - PES*	1	90	0	1055	386.359.601
			S	*1 - PES*	1	90	0	1125	392.570.559
0903 **00RS**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF**	**28 845**							**999.053.646**
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3540)								999.053.646
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	999.053.646
0903 **00WW**	**Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**6.350.000.000**
0903 00WW 0053	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3541)								6.350.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.350.000.000
0903 **00WX**	**Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**4.400.000.000**
0903 00WX 0053	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3542)								4.400.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.400.000.000
0903 **00WY**	**Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar, Penal e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**5.375.682.103**
0903 00WY 0053	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar, Penal e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3543)								5.375.682.103
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.375.682.103
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**1.133.697.305**
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3544)								1.133.697.305
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.133.697.305
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**28 846**							**341.158.984**
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3545)								341.158.984
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	341.158.984
0999	**Reserva de Contingência**								**276.757.497**
	Operações Especiais								**276.757.497**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**6.324.460**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3546)								6.324.460
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	6.324.460
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**270.433.037**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3547)								270.433.037
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	270.433.037
Total									**30.320.709.813**

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**170.415.932.548**	**159.538.341.338**	**148.645.349.693**	**148.753.176.384**	**177.675.974.981**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	92.192.403.752	91.148.363.559	61.170.889.983	61.010.716.674	66.483.517.982
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.070.505.280	9.776.051.385	9.929.830.313	10.197.830.313	12.564.436.967
0999 Reserva de Contingência	43.080.051				
1144 Agropecuária Sustentável	15.756.177.423	15.699.036.910	16.107.067.484	16.107.067.484	19.511.659.431
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	26.529.664.200	26.529.657.995	42.479.183.881	42.479.183.881	54.665.523.065
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	8.162.034.827	8.157.932.536	9.687.241.197	9.687.241.197	11.713.754.568
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	2.032.423.507	1.378.231.498	2.089.364.949	2.089.364.949	4.135.795.879
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	5.934.381.862	3.318.588.556	2.993.884.915	2.993.884.915	3.812.996.197
2323 Turismo, esse é o destino	924.613.519	924.613.519	826.435.095	826.435.095	695.879.458
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	888.507.500	725.128.716	1.452.935.179	1.452.935.179	1.499.060.977
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	372.515.958	372.515.958	377.500.000	377.500.000	226.850.355
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	2.718.437	3.500.000	3.500.000	5.000.000
5125 Direito à Cultura	276.272.400	275.650.000	467.980.000	467.980.000	508.778.000
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.215.005.869	1.215.005.869	1.043.922.738	1.043.922.738	1.836.546.040
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14.846.400	14.846.400	15.613.959	15.613.959	16.176.062
Função					
05 Defesa Nacional	234.165.912	231.148.683	244.224.445	244.224.445	310.949.923
08 Assistência Social	14.846.400	14.846.400	15.613.959	15.613.959	16.176.062
10 Saúde	3.500.000	2.718.437	3.500.000	3.500.000	5.000.000
12 Educação	7.357.573.231	7.113.241.943	8.663.188.625	8.931.188.625	13.339.013.882
13 Cultura	276.272.400	275.650.000	467.980.000	467.980.000	508.778.000
15 Urbanismo				200.000	
18 Gestão Ambiental	26.529.664.200	26.529.657.995	42.479.183.881	42.479.183.881	54.665.523.065
19 Ciência e Tecnologia	23.334.389.513	23.334.389.513	8.788.647.325	8.847.184.016	9.909.586.788
20 Agricultura	36.418.212.250	36.356.969.446	26.294.308.681	26.294.308.681	33.225.413.999
21 Organização Agrária	1.215.005.869	1.215.005.869	1.043.922.738	1.043.922.738	1.836.546.040
23 Comércio e Serviços	3.563.121.019	2.753.050.559	4.479.370.274	4.479.370.274	3.994.940.435
24 Comunicações	2.032.423.507	1.378.231.498	2.089.364.949	2.089.364.949	4.135.795.879
28 Encargos Especiais	69.393.678.196	60.333.430.995	54.076.044.816	53.857.134.816	55.728.250.908
99 Reserva de Contingência	43.080.051				
Subfunção					
123 Administração Financeira	372.515.958	372.515.958			
125 Normatização e Fiscalização	3.500.000	2.718.437	3.500.000	3.500.000	5.000.000
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.846.400	14.846.400	15.613.959	15.613.959	16.176.062
364 Ensino Superior			377.500.000	377.500.000	226.850.355
392 Difusão Cultural	276.272.400	275.650.000	467.980.000	467.980.000	508.778.000
451 Infra-Estrutura Urbana				200.000	
482 Habitação Urbana	234.165.912	231.148.683	244.224.445	244.224.445	310.949.923
541 Preservação e Conservação Ambiental	26.529.664.200	26.529.657.995	42.479.183.881	42.479.183.881	54.665.523.065
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	23.823.893.058	23.696.486.049	9.157.751.246	9.216.287.937	10.297.257.910
605 Abastecimento	8.529.281.556	8.514.809.887	8.738.354.985	8.738.354.985	11.245.442.151
608 Promoção da Produção Agropecuária	27.888.930.694	27.842.159.559	17.555.953.696	17.555.953.696	21.979.971.848
631 Reforma Agrária	1.215.005.869	1.215.005.869	1.043.922.738	1.043.922.738	1.836.546.040
693 Comércio Exterior	2.638.507.500	1.828.437.040	3.652.935.179	3.652.935.179	3.299.060.977
694 Serviços Financeiros	6.385.057.273	6.140.725.985	7.673.088.625	7.673.088.625	10.377.792.373
695 Turismo	924.613.519	924.613.519	826.435.095	826.435.095	695.879.458
722 Telecomunicações	1.542.919.962	1.016.134.962	1.720.261.028	1.720.261.028	3.748.124.757
846 Outros Encargos Especiais	69.993.678.196	60.933.430.995	54.688.644.816	54.737.734.816	58.462.622.062
999 Reserva de Contingência	43.080.051				
Unidade					
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	31.989.670.283	31.122.025.863	22.643.145.320	22.643.345.320	28.392.533.758
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.310.000.000	6.150.000.000	800.000.000	800.000.000	1.200.000.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.245.497	159.358	1.311.755	1.311.755	2.000.000
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000	2.718.437	3.500.000	3.500.000	5.000.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	803.224.065	803.224.065	717.839.430	717.839.430	925.461.610
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	219.566.282	219.566.282	227.279.633	227.279.633	290.831.434
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	14.599.630	11.582.401	16.944.812	16.944.812	20.118.489
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.187.895.867	7.184.227.023	7.368.712.499	7.368.712.499	8.266.217.280
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	7.364.981.624	7.113.241.943	8.663.188.625	8.931.188.625	13.339.013.882
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	9.324.975.091	3.069.892.027	9.266.918.558	9.266.918.558	8.209.965.813

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Unidade						
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	489.503.545	362.096.536	369.103.921	369.103.921	387.671.122
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	447.453.462	411.781.804	326.083.308	326.083.308	911.084.430
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	924.613.519	924.613.519	826.435.095	826.435.095	695.879.458
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	23.334.389.513	23.334.389.513	8.788.447.325	8.846.984.016	9.909.586.788
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	276.272.400	275.650.000	467.980.000	467.980.000	508.778.000
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	5.837.758.212	5.837.758.212	6.193.025.916	6.149.243.916	6.177.037.780
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	5.837.758.212	5.837.758.212	6.193.025.916	6.149.243.916	6.177.037.780
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	17.513.274.630	17.513.274.630	18.579.077.756	18.447.731.756	18.531.113.338
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	26.529.664.200	26.529.657.995	42.479.183.881	42.479.183.881	54.665.523.065
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.716.832.076	268.738.163	1.269.070.666	1.269.070.666	1.146.061.896
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	3.449.346.778	2.335.121.324	1.133.932.378	1.133.932.378	1.954.156.529
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	768.203.008	714.729.069	590.881.871	590.881.871	712.777.772
74920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.542.919.962	1.016.134.962	1.720.261.028	1.720.261.028	3.748.124.757
74921	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	18.528.284.692	18.500.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000
74922	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC - M. de Portos e Aeroportos					1.500.000.000
Grupo de Despesa						
2	Juros e Encargos da Dívida	95.000.000	95.000.000	32.000.000	32.000.000	77.000.000
3	Outras Despesas Correntes	18.078.057.435	17.814.028.030	20.292.569.239	20.292.569.239	24.737.413.186
4	Investimentos	3.542.391				
5	Inversões Financeiras	152.185.252.671	141.618.313.309	128.303.780.454	128.411.607.145	152.820.461.795
6	Amortização da Dívida	11.000.000	11.000.000	17.000.000	17.000.000	41.100.000
9	Reserva de Contingência	43.080.051				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			11.424.510.883		35.831.621.801			**47.256.132.684**
1003					5.000.000			**5.000.000**
1029					314.299.865			**314.299.865**
1044					134.545.520			**134.545.520**
1050			11.828.000		6.827.668.455			**6.839.496.455**
1051					44.187.309			**44.187.309**
1052					19.389.648.045			**19.389.648.045**
1061					1.693.219.722			**1.693.219.722**
1072					85.199.475			**85.199.475**
1091					2.593.502.210			**2.593.502.210**
1097					483.960.117			**483.960.117**
1098					1.167.361.913			**1.167.361.913**
1099					483.155.105			**483.155.105**
1100					1.167.361.913			**1.167.361.913**
1101					2.656.827.230			**2.656.827.230**
1102					644.206.808			**644.206.808**
1103					44.008.783			**44.008.783**
1104					325.000.655			**325.000.655**
1105					26.712.966			**26.712.966**
1106					2.776.854			**2.776.854**
1107					425.114.592			**425.114.592**
1108					593.381.132			**593.381.132**
1109					52.778.386			**52.778.386**
1110					13.265.194			**13.265.194**
1112					5.302.155			**5.302.155**
1114			24.301.073		2.001.005			**26.302.078**
1118					1.742.102.539			**1.742.102.539**
1119					47.193			**47.193**
1124					581.008.092			**581.008.092**
1136					1.115			**1.115**
1145					22.411.000.000			**22.411.000.000**
1207					5.925.059.680			**5.925.059.680**
1208					5.925.059.680			**5.925.059.680**
1209					8.887.589.519			**8.887.589.519**
1210					8.887.589.519			**8.887.589.519**
1443						41.100.000		**41.100.000**
1444		77.000.000	1.433.000.000					**1.510.000.000**
1448					5.390.466.748			**5.390.466.748**
9000					16.798.540.000			**16.798.540.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9207					251.978.100			**251.978.100**
9208					251.978.100			**251.978.100**
9209					377.967.150			**377.967.150**
9210					377.967.150			**377.967.150**
9444			11.843.773.230					**11.843.773.230**
Total		77.000.000	24.737.413.186		152.820.461.795	41.100.000		**177.675.974.981**

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**31.989.670.283**	**31.122.025.863**	**22.643.145.320**	**22.643.345.320**	**28.392.533.758**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**14.250.000.000**	**13.603.308.324**	**2.700.000.000**	**2.700.200.000**	**3.800.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**106.000.000**	**106.000.000**	**49.000.000**	**49.000.000**	**118.100.000**
1144 Agropecuária Sustentável	**8.568.281.556**	**8.514.809.887**	**8.738.354.985**	**8.738.354.985**	**11.245.442.151**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	**8.162.034.827**	**8.157.932.536**	**9.687.241.197**	**9.687.241.197**	**11.713.754.568**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**888.507.500**	**725.128.716**	**1.452.935.179**	**1.452.935.179**	**1.499.060.977**
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	**14.846.400**	**14.846.400**	**15.613.959**	**15.613.959**	**16.176.062**
Função					
08 Assistência Social	**14.846.400**	**14.846.400**	**15.613.959**	**15.613.959**	**16.176.062**
15 Urbanismo				**200.000**	
20 Agricultura	**29.230.316.383**	**29.172.742.423**	**18.925.596.182**	**18.925.596.182**	**24.959.196.719**
23 Comércio e Serviços	**2.638.507.500**	**1.828.437.040**	**3.652.935.179**	**3.652.935.179**	**3.299.060.977**
28 Encargos Especiais	**106.000.000**	**106.000.000**	**49.000.000**	**49.000.000**	**118.100.000**
Subfunção					
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**14.846.400**	**14.846.400**	**15.613.959**	**15.613.959**	**16.176.062**
451 Infra-Estrutura Urbana				**200.000**	
605 Abastecimento	**8.529.281.556**	**8.514.809.887**	**8.738.354.985**	**8.738.354.985**	**11.245.442.151**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**20.701.034.827**	**20.657.932.536**	**10.187.241.197**	**10.187.241.197**	**13.713.754.568**
693 Comércio Exterior	**2.638.507.500**	**1.828.437.040**	**3.652.935.179**	**3.652.935.179**	**3.299.060.977**
846 Outros Encargos Especiais	**106.000.000**	**106.000.000**	**49.000.000**	**49.000.000**	**118.100.000**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**95.000.000**	**95.000.000**	**32.000.000**	**32.000.000**	**77.000.000**
3 Outras Despesas Correntes	**17.633.670.283**	**17.412.717.539**	**19.894.145.320**	**19.894.145.320**	**24.474.433.758**
5 Inversões Financeiras	**14.250.000.000**	**13.603.308.324**	**2.700.000.000**	**2.700.200.000**	**3.800.000.000**
6 Amortização da Dívida	**11.000.000**	**11.000.000**	**17.000.000**	**17.000.000**	**41.100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			11.364.296.469		2.106.780.278			**13.471.076.747**
1061					1.693.219.722			**1.693.219.722**
1443						41.100.000		**41.100.000**
1444		77.000.000	1.433.000.000					**1.510.000.000**
9444			11.677.137.289					**11.677.137.289**
Total		77.000.000	24.474.433.758		3.800.000.000	41.100.000		**28.392.533.758**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								3.800.000.000
	Operações Especiais								3.800.000.000
0902 0A81	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	20 608							2.000.000.000
0902 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3548)								2.000.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	1.395.278.671
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	604.721.329
0902 0A84	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							1.800.000.000
0902 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3549)								1.800.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	711.501.607
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	1.088.498.393
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								118.100.000
	Operações Especiais								118.100.000
0909 00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	28 846							118.100.000
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3550)								118.100.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	77.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	41.100.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								11.245.442.151
	Operações Especiais								11.245.442.151
1144 00RW	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)**	20 605							3.118.424
1144 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional (Seq: 3551)								3.118.424
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	827.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	2.290.680
1144 0294	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							3.507.431.257
1144 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3552)								3.507.431.257
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	931.001.038
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	2.576.430.219
1144 0298	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							39.452.625
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3553)								39.452.625
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.472.175
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	28.980.450
1144 0301	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							7.662.515.317
1144 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3554)								7.662.515.317
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.033.912.911
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	5.628.602.406
1144 0611	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)**	20 605							32.924.528
1144 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 3555)								32.924.528
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.739.378
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	24.185.150
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								11.713.754.568
	Operações Especiais								11.713.754.568
1191 0281	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							11.713.754.568
1191 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3556)								11.713.754.568
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.357.514.493
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	3.356.240.075
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								1.499.060.977
	Operações Especiais								1.499.060.977
2801 0267	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							1.499.060.977
2801 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3557)								1.499.060.977
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.535.009
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1444	1.433.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	48.525.968

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**16.176.062**
	Operações Especiais								**16.176.062**
5811 **0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**	**08 242**							**16.176.062**
5811 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3558)								16.176.062
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.293.721
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	11.882.341
Total									**28.392.533.758**

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**6.310.000.000**	**6.150.000.000**	**800.000.000**	**800.000.000**	**1.200.000.000**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**300.000.000**	**150.000.000**	**800.000.000**	**800.000.000**	**1.200.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.010.000.000**	**6.000.000.000**			
Função					
28 Encargos Especiais	**6.310.000.000**	**6.150.000.000**	**800.000.000**	**800.000.000**	**1.200.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**6.310.000.000**	**6.150.000.000**	**800.000.000**	**800.000.000**	**1.200.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**6.310.000.000**	**6.150.000.000**	**800.000.000**	**800.000.000**	**1.200.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					1.200.000.000			**1.200.000.000**
Total					1.200.000.000			**1.200.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								1.200.000.000
	Operações Especiais								1.200.000.000
0902 00XC	**Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)**	28 846							1.200.000.000
0902 00XC 0001	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional (Seq: 3559)								1.200.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	1.200.000.000
Total									1.200.000.000

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.245.497**	**159.358**	**1.311.755**	**1.311.755**	**2.000.000**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.245.497**	**159.358**	**1.311.755**	**1.311.755**	**2.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.245.497**	**159.358**	**1.311.755**	**1.311.755**	**2.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.245.497**	**159.358**	**1.311.755**	**1.311.755**	**2.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.245.497**	**159.358**	**1.311.755**	**1.311.755**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					2.000.000			**2.000.000**
Total					2.000.000			**2.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.000.000**
	Operações Especiais								**2.000.000**
0909 **0461**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	**28 846**							**2.000.000**
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3560)								2.000.000
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 5		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	2.000.000
Total									**2.000.000**

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.500.000**	**2.718.437**	**3.500.000**	**3.500.000**	**5.000.000**
Programa					
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**3.500.000**	**2.718.437**	**3.500.000**	**3.500.000**	**5.000.000**
Função					
10 Saúde	**3.500.000**	**2.718.437**	**3.500.000**	**3.500.000**	**5.000.000**
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	**3.500.000**	**2.718.437**	**3.500.000**	**3.500.000**	**5.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**3.500.000**	**2.718.437**	**3.500.000**	**3.500.000**	**5.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003					5.000.000			**5.000.000**
Total					5.000.000			**5.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**5.000.000**
	Operações Especiais								**5.000.000**
5121 **0354**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	**10 125**							**5.000.000**
5121 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3561)								5.000.000
			S	*5 - IFI*	0	90	0	1003	5.000.000
Total									**5.000.000**

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**803.224.065**	**803.224.065**	**717.839.430**	**717.839.430**	**925.461.610**
Programa					
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**803.224.065**	**803.224.065**	**717.839.430**	**717.839.430**	**925.461.610**
Função					
21 Organização Agrária	**803.224.065**	**803.224.065**	**717.839.430**	**717.839.430**	**925.461.610**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**803.224.065**	**803.224.065**	**717.839.430**	**717.839.430**	**925.461.610**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**803.224.065**	**803.224.065**	**717.839.430**	**717.839.430**	**925.461.610**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					897.299.287			**897.299.287**
1050					28.162.323			**28.162.323**
Total					925.461.610			**925.461.610**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**925.461.610**
	Operações Especiais								**925.461.610**
5136 **0427**	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)**	**21 631**							**925.461.610**
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993) - Nacional (Seq: 3562)								925.461.610
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 91.241		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	897.299.287
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	28.162.323
Total									**925.461.610**

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**219.566.282**	**219.566.282**	**227.279.633**	**227.279.633**	**290.831.434**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**219.566.282**	**219.566.282**	**227.279.633**	**227.279.633**	**290.831.434**
Função					
05 Defesa Nacional	**219.566.282**	**219.566.282**	**227.279.633**	**227.279.633**	**290.831.434**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**219.566.282**	**219.566.282**	**227.279.633**	**227.279.633**	**290.831.434**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**630.000**	**630.000**	**1.080.000**	**1.080.000**	**3.050.000**
5 Inversões Financeiras	**218.936.282**	**218.936.282**	**226.199.633**	**226.199.633**	**287.781.434**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			3.050.000		243.594.125			**246.644.125**
1051					44.187.309			**44.187.309**
Total			3.050.000		287.781.434			**290.831.434**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**290.831.434**
	Operações Especiais								**290.831.434**
0902 **00GY**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	**05 482**							**290.831.434**
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3563)								290.831.434
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	3.050.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	243.594.125
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1051	44.187.309
Total									**290.831.434**

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**14.599.630**	**11.582.401**	**16.944.812**	**16.944.812**	**20.118.489**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**14.599.630**	**11.582.401**	**16.944.812**	**16.944.812**	**20.118.489**
Função					
05 Defesa Nacional	**14.599.630**	**11.582.401**	**16.944.812**	**16.944.812**	**20.118.489**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**14.599.630**	**11.582.401**	**16.944.812**	**16.944.812**	**20.118.489**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**14.599.630**	**11.582.401**	**16.944.812**	**16.944.812**	**20.118.489**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					20.118.489			**20.118.489**
Total					20.118.489			**20.118.489**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**20.118.489**
	Operações Especiais								**20.118.489**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	**05 482**							**20.118.489**
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3564)								20.118.489
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 180		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	20.118.489
Total									**20.118.489**

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**7.187.895.867**	**7.184.227.023**	**7.368.712.499**	**7.368.712.499**	**8.266.217.280**
Programa					
1144 Agropecuária Sustentável	**7.187.895.867**	**7.184.227.023**	**7.368.712.499**	**7.368.712.499**	**8.266.217.280**
Função					
20 Agricultura	**7.187.895.867**	**7.184.227.023**	**7.368.712.499**	**7.368.712.499**	**8.266.217.280**
Subfunção					
608 Promoção da Produção Agropecuária	**7.187.895.867**	**7.184.227.023**	**7.368.712.499**	**7.368.712.499**	**8.266.217.280**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**7.187.895.867**	**7.184.227.023**	**7.368.712.499**	**7.368.712.499**	**8.266.217.280**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					115.308.048			**115.308.048**
1052					8.150.909.232			**8.150.909.232**
Total					8.266.217.280			**8.266.217.280**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1144	**Agropecuária Sustentável**								**8.266.217.280**
	Operações Especiais								**8.266.217.280**
1144 **0012**	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**8.266.217.280**
1144 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3565)								8.266.217.280
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 2.600		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	115.308.048
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	8.150.909.232
Total									**8.266.217.280**

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**7.364.981.624**	**7.113.241.943**	**8.663.188.625**	**8.931.188.625**	**13.339.013.882**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**6.385.057.273**	**6.140.725.985**	**7.673.088.625**	**7.673.088.625**	**10.377.792.373**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**600.000.000**	**600.000.000**	**612.600.000**	**880.600.000**	**2.734.371.154**
0999 Reserva de Contingência	**7.408.393**				
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**372.515.958**	**372.515.958**	**377.500.000**	**377.500.000**	**226.850.355**
Função					
12 Educação	**7.357.573.231**	**7.113.241.943**	**8.663.188.625**	**8.931.188.625**	**13.339.013.882**
99 Reserva de Contingência	**7.408.393**				
Subfunção					
123 Administração Financeira	**372.515.958**	**372.515.958**			
364 Ensino Superior			**377.500.000**	**377.500.000**	**226.850.355**
694 Serviços Financeiros	**6.385.057.273**	**6.140.725.985**	**7.673.088.625**	**7.673.088.625**	**10.377.792.373**
846 Outros Encargos Especiais	**600.000.000**	**600.000.000**	**612.600.000**	**880.600.000**	**2.734.371.154**
999 Reserva de Contingência	**7.408.393**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**372.515.958**	**372.515.958**	**377.500.000**	**377.500.000**	**226.850.355**
5 Inversões Financeiras	**6.985.057.273**	**6.740.725.985**	**8.285.688.625**	**8.553.688.625**	**13.112.163.527**
9 Reserva de Contingência	**7.408.393**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			60.214.414		8.123.816.306			**8.184.030.720**
1050					150.544.492			**150.544.492**
1052					4.256.794.637			**4.256.794.637**
1124					581.008.092			**581.008.092**
9444			166.635.941					**166.635.941**
Total			226.850.355		13.112.163.527			**13.339.013.882**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**10.377.792.373**
	Operações Especiais								**10.377.792.373**
0902 **00IG**	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	**12 694**							**10.377.792.373**
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3566)								10.377.792.373
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 314.263		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	5.970.453.244
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	150.544.492
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	3.956.794.637
			F	*5 - IFI*	0	91	0	1052	300.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.734.371.154**
	Operações Especiais								**2.734.371.154**
0909 **00M2**	**Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	**12 846**							**2.734.371.154**
0909 00M2 0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3567)								2.734.371.154
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	2.153.363.062
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1124	581.008.092
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**226.850.355**
	Atividades								**226.850.355**
5113 **20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	**12 364**							**226.850.355**
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3568)								226.850.355
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 1.054.563		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.831.357
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	151.738.998
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.383.057
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	14.896.943
Total									**13.339.013.882**

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**9.324.975.091**	**3.069.892.027**	**9.266.918.558**	**9.266.918.558**	**8.209.965.813**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**9.324.975.091**	**3.069.892.027**	**9.266.918.558**	**9.266.918.558**	**8.209.965.813**
Função					
28 Encargos Especiais	**9.324.975.091**	**3.069.892.027**	**9.266.918.558**	**9.266.918.558**	**8.209.965.813**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**9.324.975.091**	**3.069.892.027**	**9.266.918.558**	**9.266.918.558**	**8.209.965.813**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**9.324.975.091**	**3.069.892.027**	**9.266.918.558**	**9.266.918.558**	**8.209.965.813**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					2.719.451.054			**2.719.451.054**
1052					2.897.012.549			**2.897.012.549**
1091					2.593.502.210			**2.593.502.210**
Total					8.209.965.813			**8.209.965.813**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.209.965.813**
	Operações Especiais								**8.209.965.813**
0909 0118	**Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval**	**28 846**							**8.209.965.813**
0909 0118 0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional (Seq: 3569)								8.209.965.813
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 184		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	2.719.451.054
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	2.897.012.549
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1091	2.593.502.210
Total									**8.209.965.813**

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**489.503.545**	**362.096.536**	**369.103.921**	**369.103.921**	**387.671.122**
Programa					
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**489.503.545**	**362.096.536**	**369.103.921**	**369.103.921**	**387.671.122**
Função					
24 Comunicações	**489.503.545**	**362.096.536**	**369.103.921**	**369.103.921**	**387.671.122**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**489.503.545**	**362.096.536**	**369.103.921**	**369.103.921**	**387.671.122**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**489.503.545**	**362.096.536**	**369.103.921**	**369.103.921**	**387.671.122**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					48.904			**48.904**
1052					387.622.218			**387.622.218**
Total					387.671.122			**387.671.122**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**387.671.122**
	Operações Especiais								**387.671.122**
2305 **0505**	**Financiamento ao Desenvolvimento Produtivo e à Inovação Tecnológica no Setor de Telecomunicações (Lei nº 10.052, de 2000)**	**24 572**							**387.671.122**
2305 0505 0001	Financiamento ao Desenvolvimento Produtivo e à Inovação Tecnológica no Setor de Telecomunicações (Lei nº 10.052, de 2000) - Nacional (Seq: 3570)								387.671.122
	Item de Mensuração: Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	48.904
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	387.622.218
Total									**387.671.122**

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**447.453.462**	**411.781.804**	**326.083.308**	**326.083.308**	**911.084.430**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**35.671.658**				
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**411.781.804**	**411.781.804**	**326.083.308**	**326.083.308**	**911.084.430**
Função					
21 Organização Agrária	**411.781.804**	**411.781.804**	**326.083.308**	**326.083.308**	**911.084.430**
99 Reserva de Contingência	**35.671.658**				
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**411.781.804**	**411.781.804**	**326.083.308**	**326.083.308**	**911.084.430**
999 Reserva de Contingência	**35.671.658**				
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**411.781.804**	**411.781.804**	**326.083.308**	**326.083.308**	**911.084.430**
9 Reserva de Contingência	**35.671.658**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					703.934.777			**703.934.777**
1050					148.763.076			**148.763.076**
1052					58.386.577			**58.386.577**
Total					911.084.430			**911.084.430**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**911.084.430**
	Operações Especiais								**911.084.430**
5136 0061	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)**	**21 631**							**911.084.430**
5136 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998) - Nacional (Seq: 3571)								911.084.430
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 8.358		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	703.934.777
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	148.763.076
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	58.386.577
Total									**911.084.430**

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**924.613.519**	**924.613.519**	**826.435.095**	**826.435.095**	**695.879.458**
Programa					
2323 Turismo, esse é o destino	**924.613.519**	**924.613.519**	**826.435.095**	**826.435.095**	**695.879.458**
Função					
23 Comércio e Serviços	**924.613.519**	**924.613.519**	**826.435.095**	**826.435.095**	**695.879.458**
Subfunção					
695 Turismo	**924.613.519**	**924.613.519**	**826.435.095**	**826.435.095**	**695.879.458**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**924.613.519**	**924.613.519**	**826.435.095**	**826.435.095**	**695.879.458**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					141.749.092			**141.749.092**
1052					554.130.366			**554.130.366**
Total					695.879.458			**695.879.458**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2323	**Turismo, esse é o destino**								**695.879.458**
	Operações Especiais								**695.879.458**
2323 **0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	**23 695**							**695.879.458**
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3572)								695.879.458
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1.861		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	141.749.092
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	554.130.366
Total									**695.879.458**

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**23.334.389.513**	**23.334.389.513**	**8.788.447.325**	**8.846.984.016**	**9.909.586.788**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**23.334.389.513**	**23.334.389.513**	**8.788.447.325**	**8.846.984.016**	**9.909.586.788**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**23.334.389.513**	**23.334.389.513**	**8.788.447.325**	**8.846.984.016**	**9.909.586.788**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**23.334.389.513**	**23.334.389.513**	**8.788.447.325**	**8.846.984.016**	**9.909.586.788**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**23.334.389.513**	**23.334.389.513**	**8.788.447.325**	**8.846.984.016**	**9.909.586.788**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052					76.222.138			**76.222.138**
1097					483.960.117			**483.960.117**
1098					1.167.361.913			**1.167.361.913**
1099					483.155.105			**483.155.105**
1100					1.167.361.913			**1.167.361.913**
1101					2.656.827.230			**2.656.827.230**
1102					644.206.808			**644.206.808**
1103					44.008.783			**44.008.783**
1104					325.000.655			**325.000.655**
1105					26.712.966			**26.712.966**
1106					2.776.854			**2.776.854**
1107					425.114.592			**425.114.592**
1108					593.381.132			**593.381.132**
1109					52.778.386			**52.778.386**
1110					13.265.194			**13.265.194**
1112					5.302.155			**5.302.155**
1118					1.742.102.539			**1.742.102.539**
1119					47.193			**47.193**
1136					1.115			**1.115**
Total					9.909.586.788			**9.909.586.788**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**9.909.586.788**
	Operações Especiais								**9.909.586.788**
0902 0A37	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	**19 572**							**9.909.586.788**
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3573)								9.909.586.788
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	76.222.138
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1097	483.960.117
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1098	1.167.361.913
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1099	483.155.105
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1100	1.167.361.913
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1101	2.656.827.230
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1102	644.206.808
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1103	44.008.783
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1104	325.000.655
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1105	26.712.966
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1106	2.776.854
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1107	425.114.592
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1108	593.381.132
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1109	52.778.386
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1110	13.265.194
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1112	5.302.155
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1118	1.742.102.539
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1119	47.193
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1136	1.115
Total									**9.909.586.788**

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**276.272.400**	**275.650.000**	**467.980.000**	**467.980.000**	**508.778.000**
Programa					
5125 Direito à Cultura	**276.272.400**	**275.650.000**	**467.980.000**	**467.980.000**	**508.778.000**
Função					
13 Cultura	**276.272.400**	**275.650.000**	**467.980.000**	**467.980.000**	**508.778.000**
Subfunção					
392 Difusão Cultural	**276.272.400**	**275.650.000**	**467.980.000**	**467.980.000**	**508.778.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**10.272.400**	**9.650.000**	**7.980.000**	**7.980.000**	**8.778.000**
5 Inversões Financeiras	**266.000.000**	**266.000.000**	**460.000.000**	**460.000.000**	**500.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					314.299.865			**314.299.865**
1050			8.778.000		185.700.135			**194.478.135**
Total			8.778.000		500.000.000			**508.778.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125	**Direito à Cultura**								**508.778.000**
	Atividades								**8.778.000**
5125 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**8.778.000**
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3574)								8.778.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 84		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.778.000
	Operações Especiais								**500.000.000**
5125 **006C**	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**500.000.000**
5125 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3575)								500.000.000
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 84		F	*5 - IFI*	0	90	0	1029	314.299.865
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	185.700.135
Total									**508.778.000**

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**
Função					
28 Encargos Especiais	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1207					5.925.059.680			**5.925.059.680**
9207					251.978.100			**251.978.100**
Total					6.177.037.780			**6.177.037.780**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.177.037.780**
	Operações Especiais								**6.177.037.780**
0902 0534	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)**	**28 846**							**6.177.037.780**
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Norte (Seq: 3576)								6.177.037.780
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1207	5.925.059.680
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9207	251.978.100
Total									**6.177.037.780**

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**
Função					
28 Encargos Especiais	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**5.837.758.212**	**5.837.758.212**	**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**6.177.037.780**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1208					5.925.059.680			**5.925.059.680**
9208					251.978.100			**251.978.100**
Total					6.177.037.780			**6.177.037.780**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.177.037.780**
	Operações Especiais								**6.177.037.780**
0902 0029	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)**	**28 846**							**6.177.037.780**
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3577)								6.177.037.780
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1208	5.925.059.680
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9208	251.978.100
Total									**6.177.037.780**

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**17.513.274.630**	**17.513.274.630**	**18.579.077.756**	**18.447.731.756**	**18.531.113.338**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**17.513.274.630**	**17.513.274.630**	**18.579.077.756**	**18.447.731.756**	**18.531.113.338**
Função					
28 Encargos Especiais	**17.513.274.630**	**17.513.274.630**	**18.579.077.756**	**18.447.731.756**	**18.531.113.338**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**17.513.274.630**	**17.513.274.630**	**18.579.077.756**	**18.447.731.756**	**18.531.113.338**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**17.513.274.630**	**17.513.274.630**	**18.579.077.756**	**18.447.731.756**	**18.531.113.338**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1209					8.887.589.519			**8.887.589.519**
1210					8.887.589.519			**8.887.589.519**
9209					377.967.150			**377.967.150**
9210					377.967.150			**377.967.150**
Total					18.531.113.338			**18.531.113.338**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**18.531.113.338**
	Operações Especiais								**18.531.113.338**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)**	**28 846**							**9.265.556.669**
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste (Seq: 3578)								9.265.556.669
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1210	8.887.589.519
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9210	377.967.150
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)**	**28 846**							**9.265.556.669**
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste (Seq: 3579)								9.265.556.669
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1209	8.887.589.519
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9209	377.967.150
Total									**18.531.113.338**

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**26.529.664.200**	**26.529.657.995**	**42.479.183.881**	**42.479.183.881**	**54.665.523.065**
Programa					
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	**26.529.664.200**	**26.529.657.995**	**42.479.183.881**	**42.479.183.881**	**54.665.523.065**
Função					
18 Gestão Ambiental	**26.529.664.200**	**26.529.657.995**	**42.479.183.881**	**42.479.183.881**	**54.665.523.065**
Subfunção					
541 Preservação e Conservação Ambiental	**26.529.664.200**	**26.529.657.995**	**42.479.183.881**	**42.479.183.881**	**54.665.523.065**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**26.529.664.200**	**26.529.657.995**	**42.479.183.881**	**42.479.183.881**	**54.665.523.065**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					12.790.460.000			**12.790.460.000**
1050					2.580.323.590			**2.580.323.590**
1072					85.199.475			**85.199.475**
1145					22.411.000.000			**22.411.000.000**
9000					16.798.540.000			**16.798.540.000**
Total					54.665.523.065			**54.665.523.065**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**54.665.523.065**
	Operações Especiais								**54.665.523.065**
1158 **00J4**	**Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**54.665.523.065**
1158 00J4 0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3580)								54.665.523.065
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 150		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	12.790.460.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	2.580.323.590
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1072	85.199.475
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1145	22.411.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9000	16.798.540.000
Total									**54.665.523.065**

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.716.832.076**	**268.738.163**	**1.269.070.666**	**1.269.070.666**	**1.146.061.896**
Programa					
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**1.716.832.076**	**268.738.163**	**1.269.070.666**	**1.269.070.666**	**1.146.061.896**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.716.832.076**	**268.738.163**	**1.269.070.666**	**1.269.070.666**	**1.146.061.896**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.716.832.076**	**268.738.163**	**1.269.070.666**	**1.269.070.666**	**1.146.061.896**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**6.782.604**
5 Inversões Financeiras	**1.716.832.076**	**268.738.163**	**1.269.070.666**	**1.269.070.666**	**1.139.279.292**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					241.333.868			**241.333.868**
1052					445.391.014			**445.391.014**
1114			6.782.604					**6.782.604**
1448					452.554.410			**452.554.410**
Total			6.782.604		1.139.279.292			**1.146.061.896**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.146.061.896**
	Operações Especiais								**1.146.061.896**
2317 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**1.146.061.896**
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3581)								1.146.061.896
	Item de Mensuração: Projeto aprovado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	0	90	0	1114	6.782.604
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	241.333.868
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	445.391.014
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	452.554.410
Total									**1.146.061.896**

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.449.346.778**	**2.335.121.324**	**1.133.932.378**	**1.133.932.378**	**1.954.156.529**
Programa					
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**3.449.346.778**	**2.335.121.324**	**1.133.932.378**	**1.133.932.378**	**1.954.156.529**
Função					
28 Encargos Especiais	**3.449.346.778**	**2.335.121.324**	**1.133.932.378**	**1.133.932.378**	**1.954.156.529**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**3.449.346.778**	**2.335.121.324**	**1.133.932.378**	**1.133.932.378**	**1.954.156.529**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**32.684.102**	**18.514.533**	**11.663.919**	**11.663.919**	**17.518.469**
4 Investimentos	**3.542.391**				
5 Inversões Financeiras	**3.413.120.285**	**2.316.606.792**	**1.122.268.459**	**1.122.268.459**	**1.936.638.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					10.336.649			**10.336.649**
1050					157.215.327			**157.215.327**
1052					414.462.996			**414.462.996**
1114			17.518.469					**17.518.469**
1448					1.354.623.088			**1.354.623.088**
Total			17.518.469		1.936.638.060			**1.954.156.529**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.954.156.529**
	Operações Especiais								**1.954.156.529**
2317 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**1.954.156.529**
2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3582)								1.954.156.529
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	0	50	0	1114	17.518.469
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	10.336.649
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	157.215.327
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	414.462.996
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	1.354.623.088
Total									**1.954.156.529**

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**768.203.008**	**714.729.069**	**590.881.871**	**590.881.871**	**712.777.772**
Programa					
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	**768.203.008**	**714.729.069**	**590.881.871**	**590.881.871**	**712.777.772**
Função					
19 Ciência e Tecnologia			**200.000**	**200.000**	
28 Encargos Especiais	**768.203.008**	**714.729.069**	**590.681.871**	**590.681.871**	**712.777.772**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**200.000**	**200.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**768.203.008**	**714.729.069**	**590.681.871**	**590.681.871**	**712.777.772**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**200.000**	**200.000**	
5 Inversões Financeiras	**768.203.008**	**714.729.069**	**590.681.871**	**590.681.871**	**712.777.772**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					92.350.436			**92.350.436**
1052					114.527.131			**114.527.131**
1114					2.001.005			**2.001.005**
1448					503.899.200			**503.899.200**
Total					712.777.772			**712.777.772**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**712.777.772**
	Operações Especiais								**712.777.772**
2317 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	**28 846**							**712.777.772**
2317 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3583)								712.777.772
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	92.350.436
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	114.527.131
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	2.001.005
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	503.899.200
Total									**712.777.772**

74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.542.919.962**	**1.016.134.962**	**1.720.261.028**	**1.720.261.028**	**3.748.124.757**
Programa					
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**1.542.919.962**	**1.016.134.962**	**1.720.261.028**	**1.720.261.028**	**3.748.124.757**
Função					
24 Comunicações	**1.542.919.962**	**1.016.134.962**	**1.720.261.028**	**1.720.261.028**	**3.748.124.757**
Subfunção					
722 Telecomunicações	**1.542.919.962**	**1.016.134.962**	**1.720.261.028**	**1.720.261.028**	**3.748.124.757**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.542.919.962**	**1.016.134.962**	**1.720.261.028**	**1.720.261.028**	**3.748.124.757**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1044					134.545.520			**134.545.520**
1052					534.189.187			**534.189.187**
1448					3.079.390.050			**3.079.390.050**
Total					3.748.124.757			**3.748.124.757**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**3.748.124.757**
	Operações Especiais								**3.748.124.757**
2305 **00TT**	**Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**668.734.707**
2305 00TT 0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 3584)								668.734.707
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1044	134.545.520
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	534.189.187
2305 **00V1**	**Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom), (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**509.353.350**
2305 00V1 0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom), (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 3585)								509.353.350
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	509.353.350
2305 **00YL**	**Ampliação do Acesso ao Crédito para a TV 3.0 (Programa Brasil Mais TV 3.0), (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**2.570.036.700**
2305 00YL 0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para a TV 3.0 (Programa Brasil Mais TV 3.0), (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 3586)								2.570.036.700
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	2.570.036.700
Total									**3.748.124.757**

74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**18.528.284.692**	**18.500.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**18.500.000.000**	**18.500.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.284.692**				
Função					
28 Encargos Especiais	**18.528.284.692**	**18.500.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**18.528.284.692**	**18.500.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**28.284.692**				
5 Inversões Financeiras	**18.500.000.000**	**18.500.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					9.998.994.504			**9.998.994.504**
1050					1.005.496			**1.005.496**
Total					10.000.000.000			**10.000.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**10.000.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000.000**
0902 **00X6**	**Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)**	**28 846**							**10.000.000.000**
0902 00X6 0001	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024) - Nacional (Seq: 3587)								10.000.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	9.998.994.504
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.005.496
Total									**10.000.000.000**

74922 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC - M. de Portos e Aeroportos

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74922 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC - M. de Portos e Aeroportos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total					**1.500.000.000**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.500.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais					**1.500.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais					**1.500.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras					**1.500.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052					1.500.000.000			**1.500.000.000**
Total					1.500.000.000			**1.500.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74922 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Aviação Civil/FNAC - M. de Portos e Aeroportos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.500.000.000**
	Operações Especiais								**1.500.000.000**
0909 **00X8**	**Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro - Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024**	**28 846**							**1.500.000.000**
0909 00X8 0001	Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro - Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024 - Nacional (Seq: 3588)								1.500.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	1.500.000.000
Total									**1.500.000.000**

75000 - Dívida Pública Federal

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.525.820.998.165**	**2.159.987.593.106**	**2.859.968.152.647**	**2.859.968.152.647**	**3.481.430.059.446**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**720.994.797.827**	**576.323.792.292**	**1.011.617.601.715**	**1.011.617.601.715**	**1.262.100.831.469**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**35.731.325.299**	**23.602.305.371**	**40.883.028.158**	**40.883.028.158**	**44.226.889.148**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.559.518.793.262**	**1.356.200.755.157**	**1.741.032.790.554**	**1.741.032.790.554**	**2.165.119.923.414**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**51.743.581.777**	**47.637.176.107**	**29.139.732.220**	**29.139.732.220**	**9.982.415.415**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**157.832.500.000**	**156.223.564.180**	**37.295.000.000**	**37.295.000.000**	
Função					
28 Encargos Especiais	**2.525.820.998.165**	**2.159.987.593.106**	**2.859.968.152.647**	**2.859.968.152.647**	**3.481.430.059.446**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.559.518.793.262**	**1.356.200.755.157**	**1.741.032.790.554**	**1.741.032.790.554**	**2.165.119.923.414**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**51.743.581.777**	**47.637.176.107**	**29.139.732.220**	**29.139.732.220**	**9.982.415.415**
843 Serviço da Dívida Interna	**720.994.797.827**	**576.323.792.292**	**1.011.617.601.715**	**1.011.617.601.715**	**1.262.100.831.469**
844 Serviço da Dívida Externa	**35.731.325.299**	**23.602.305.371**	**40.883.028.158**	**40.883.028.158**	**44.226.889.148**
846 Outros Encargos Especiais	**157.832.500.000**	**156.223.564.180**	**37.295.000.000**	**37.295.000.000**	
Unidade					
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.525.820.998.165**	**2.159.987.593.106**	**2.859.968.152.647**	**2.859.968.152.647**	**3.481.430.059.446**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**479.186.023.016**	**362.737.907.394**	**642.721.771.458**	**642.721.771.458**	**825.196.068.757**
6 Amortização da Dívida	**2.046.634.975.149**	**1.797.249.685.713**	**2.217.246.381.189**	**2.217.246.381.189**	**2.656.233.990.689**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						397.053.417.779		**397.053.417.779**
1400						24.475.829.216		**24.475.829.216**
1401						30.923.431.061		**30.923.431.061**
1443						2.183.079.004.218		**2.183.079.004.218**
1444		825.196.068.757						**825.196.068.757**
1448						20.702.308.415		**20.702.308.415**
Total		825.196.068.757				2.656.233.990.689		**3.481.430.059.446**

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.525.820.998.165**	**2.159.987.593.106**	**2.859.968.152.647**	**2.859.968.152.647**	**3.481.430.059.446**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**720.994.797.827**	**576.323.792.292**	**1.011.617.601.715**	**1.011.617.601.715**	**1.262.100.831.469**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**35.731.325.299**	**23.602.305.371**	**40.883.028.158**	**40.883.028.158**	**44.226.889.148**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.559.518.793.262**	**1.356.200.755.157**	**1.741.032.790.554**	**1.741.032.790.554**	**2.165.119.923.414**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**51.743.581.777**	**47.637.176.107**	**29.139.732.220**	**29.139.732.220**	**9.982.415.415**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**157.832.500.000**	**156.223.564.180**	**37.295.000.000**	**37.295.000.000**	
Função					
28 Encargos Especiais	**2.525.820.998.165**	**2.159.987.593.106**	**2.859.968.152.647**	**2.859.968.152.647**	**3.481.430.059.446**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.559.518.793.262**	**1.356.200.755.157**	**1.741.032.790.554**	**1.741.032.790.554**	**2.165.119.923.414**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**51.743.581.777**	**47.637.176.107**	**29.139.732.220**	**29.139.732.220**	**9.982.415.415**
843 Serviço da Dívida Interna	**720.994.797.827**	**576.323.792.292**	**1.011.617.601.715**	**1.011.617.601.715**	**1.262.100.831.469**
844 Serviço da Dívida Externa	**35.731.325.299**	**23.602.305.371**	**40.883.028.158**	**40.883.028.158**	**44.226.889.148**
846 Outros Encargos Especiais	**157.832.500.000**	**156.223.564.180**	**37.295.000.000**	**37.295.000.000**	
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**479.186.023.016**	**362.737.907.394**	**642.721.771.458**	**642.721.771.458**	**825.196.068.757**
6 Amortização da Dívida	**2.046.634.975.149**	**1.797.249.685.713**	**2.217.246.381.189**	**2.217.246.381.189**	**2.656.233.990.689**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						397.053.417.779		**397.053.417.779**
1400						24.475.829.216		**24.475.829.216**
1401						30.923.431.061		**30.923.431.061**
1443						2.183.079.004.218		**2.183.079.004.218**
1444		825.196.068.757						**825.196.068.757**
1448						20.702.308.415		**20.702.308.415**
Total		825.196.068.757				2.656.233.990.689		**3.481.430.059.446**

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**1.262.100.831.469**
	Operações Especiais								**1.262.100.831.469**
0905 **0272**	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28 843**							**200.000.000**
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3589)								200.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	200.000.000
0905 **0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28 843**							**1.261.900.831.469**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3590)								1.261.900.831.469
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	786.723.391.694
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1000	397.053.417.779
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	24.275.829.216
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1401	30.923.431.061
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	2.222.453.304
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1448	20.702.308.415
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**44.226.889.148**
	Operações Especiais								**44.226.889.148**
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28 844**							**44.226.889.148**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3591)								44.226.889.148
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	38.472.677.063
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	5.754.212.085
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**2.165.119.923.414**
	Operações Especiais								**2.165.119.923.414**
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28 841**							**2.165.119.923.414**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3592)								2.165.119.923.414
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	2.165.119.923.414
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**9.982.415.415**
	Operações Especiais								**9.982.415.415**
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**							**9.982.415.415**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3593)								9.982.415.415
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	9.982.415.415
Total									**3.481.430.059.446**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**571.224.628**	**555.089.851**	**401.608.201**	**575.259.552**	**553.657.458**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**159.107.687**	**156.910.239**	**163.346.005**	**154.377.796**	**180.150.280**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**39.526.114**	**39.526.114**	**3.620.500**	**3.620.500**	**23.136.620**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**87.520**	**72.000**	**91.572**	**91.572**	**88.231**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**10.000.000**	**9.267.380**	**9.434.190**
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	**18.121.030**	**17.978.104**	**8.017.979**	**25.843.962**	**10.000.000**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	**24.950.272**	**24.950.162**	**6.753.288**	**26.988.532**	**10.000.000**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	**27.355.733**	**23.900.040**	**26.623.357**	**85.292.877**	**83.868.382**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	**19.312.285**	**17.755.141**	**10.038.750**	**29.028.416**	**15.416.545**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	**84.635.996**	**80.258.836**	**60.790.249**	**81.258.802**	**92.521.714**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	**198.127.991**	**193.739.215**	**112.326.501**	**159.489.715**	**129.041.496**
Função					
09 Previdência Social	**171.514**				
14 Direitos da Cidadania	**531.439.480**	**515.491.737**	**387.896.129**	**562.280.100**	**520.998.417**
28 Encargos Especiais	**39.613.634**	**39.598.114**	**13.712.072**	**12.979.452**	**32.659.041**
Subfunção					
122 Administração Geral	**155.304.831**	**154.044.254**	**160.979.147**	**152.010.938**	**177.187.812**
131 Comunicação Social	**758.894**	**758.894**	**1.000**	**1.000**	**691.417**
241 Assistência à Pessoa Idosa	**19.312.285**	**17.755.141**	**10.038.750**	**29.028.416**	**15.416.545**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**84.635.996**	**80.258.836**	**60.790.249**	**81.258.802**	**92.521.714**
272 Previdência do Regime Estatutário	**171.514**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.412.560**	**2.107.086**	**1.906.421**	**1.906.421**	**2.261.544**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**268.555.026**	**260.567.521**	**153.721.125**	**297.615.086**	**232.909.878**
846 Outros Encargos Especiais	**40.073.522**	**39.598.120**	**14.171.509**	**13.438.889**	**32.668.548**
Unidade					
81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	**552.638.179**	**537.004.651**	**381.743.911**	**553.173.257**	**529.344.100**
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	**15.560.685**	**15.059.457**	**16.532.082**	**18.154.087**	**18.896.813**
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	**3.025.764**	**3.025.743**	**3.332.208**	**3.932.208**	**5.416.545**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**38.183.052**	**36.614.187**	**39.038.906**	**39.038.906**	**44.021.610**
3 Outras Despesas Correntes	**509.629.792**	**495.733.825**	**342.613.300**	**481.844.965**	**493.255.870**
4 Investimentos	**23.411.784**	**22.741.839**	**19.955.995**	**54.375.681**	**16.379.978**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	28.852.435		143.111.148	16.379.978				**188.343.561**
1001	13.000		75.231					**88.231**
1003			427.032					**427.032**
1049			10.858.860					**10.858.860**
1096			10.649.243					**10.649.243**
1122			2.378.223					**2.378.223**
9444	15.156.175		325.756.133					**340.912.308**
Total	44.021.610		493.255.870	16.379.978				**553.657.458**

81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**552.638.179**	**537.004.651**	**381.743.911**	**553.173.257**	**529.344.100**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**159.107.687**	**156.910.239**	**163.346.005**	**154.377.796**	**180.150.280**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**39.526.114**	**39.526.114**	**3.620.500**	**3.620.500**	**23.136.620**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**87.520**	**72.000**	**91.572**	**91.572**	**88.231**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**10.000.000**	**9.267.380**	**9.434.190**
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	**18.121.030**	**17.978.104**	**8.017.979**	**25.843.962**	**10.000.000**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	**24.950.272**	**24.950.162**	**6.753.288**	**26.988.532**	**10.000.000**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	**27.355.733**	**23.900.040**	**26.623.357**	**85.292.877**	**83.868.382**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	**16.286.521**	**14.729.398**	**6.706.542**	**25.096.208**	**10.000.000**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	**69.075.311**	**65.199.379**	**44.258.167**	**63.104.715**	**73.624.901**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	**198.127.991**	**193.739.215**	**112.326.501**	**159.489.715**	**129.041.496**
Função					
09 Previdência Social	**171.514**				
14 Direitos da Cidadania	**512.853.031**	**497.406.537**	**368.031.839**	**540.193.805**	**496.685.059**
28 Encargos Especiais	**39.613.634**	**39.598.114**	**13.712.072**	**12.979.452**	**32.659.041**
Subfunção					
122 Administração Geral	**155.304.831**	**154.044.254**	**160.979.147**	**152.010.938**	**177.187.812**
131 Comunicação Social	**758.894**	**758.894**	**1.000**	**1.000**	**691.417**
241 Assistência à Pessoa Idosa	**16.286.521**	**14.729.398**	**6.706.542**	**25.096.208**	**10.000.000**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**69.075.311**	**65.199.379**	**44.258.167**	**63.104.715**	**73.624.901**
272 Previdência do Regime Estatutário	**171.514**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.412.560**	**2.107.086**	**1.906.421**	**1.906.421**	**2.261.544**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**268.555.026**	**260.567.521**	**153.721.125**	**297.615.086**	**232.909.878**
846 Outros Encargos Especiais	**40.073.522**	**39.598.120**	**14.171.509**	**13.438.889**	**32.668.548**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**38.183.052**	**36.614.187**	**39.038.906**	**39.038.906**	**44.021.610**
3 Outras Despesas Correntes	**491.081.834**	**477.687.115**	**326.749.010**	**464.558.670**	**468.942.512**
4 Investimentos	**23.373.293**	**22.703.349**	**15.955.995**	**49.575.681**	**16.379.978**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	28.852.435		143.111.148	16.379.978				**188.343.561**
1001	13.000		75.231					**88.231**
9444	15.156.175		325.756.133					**340.912.308**
Total	44.021.610		468.942.512	16.379.978				**529.344.100**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								180.150.280
	Atividades								180.140.773
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							131.288.709
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3594)								131.288.709
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.153.961
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	91.749.486
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.385.262
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							279.360
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3595)								279.360
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	279.360
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							43.999.103
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3596)								43.999.103
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	28.842.928
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	15.156.175
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							1.982.184
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3597)								1.982.184
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.982.184
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3598)								1.900.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	504.330
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.395.670
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							691.417
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3599)								691.417
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	183.527
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	507.890
	Operações Especiais								9.507
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							9.507
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3600)								9.507
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.507
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								23.136.620
	Operações Especiais								23.136.620
0901 0734	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	28 846							23.136.620
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3601)								23.136.620
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.136.620
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								88.231
	Operações Especiais								88.231
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3602)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							75.231
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 3603)								75.231
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	75.231
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								9.434.190
	Operações Especiais								9.434.190
0910 00XN	**Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)**	28 846							9.434.190
0910 00XN 0001	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM) - Nacional (Seq: 3604)								9.434.190
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.504.181
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	6.930.009
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								10.000.000
	Atividades								10.000.000
5811 21G1	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**	14 422							10.000.000
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3605)								10.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	400.392
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.108.033
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.915.196
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.300.071
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.276.308
5812	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**								10.000.000

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								10.000.000
5812 21G2	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**	14 422							10.000.000
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional (Seq: 3606)								10.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.123.493
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.876.507
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
5814	**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**								83.868.382
	Atividades								83.868.382
5814 21G3	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis**	14 422							83.868.382
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3607)								83.868.382
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	19.872.817
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	54.995.565
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.388.930
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.611.070
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								10.000.000
	Atividades								10.000.000
5815 21FZ	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	14 241							10.000.000
5815 21FZ 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3608)								10.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654.367
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.345.633
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								73.624.901
	Atividades								73.624.901
5816 21G0	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	14 243							73.624.901
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3609)								73.624.901
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	14.938.243
			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	41.339.737
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.592.620
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	4.407.380
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.171.463
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.009.256
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	1.166.202
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**								129.041.496
	Atividades								128.908.797
5837 21G4	**Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)**	14 422							1.019.674
5837 21G4 0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional (Seq: 3610)								1.019.674
	Produto: Órgão mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	270.659
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	749.015
5837 21G5	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações**	14 422							127.889.123
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional (Seq: 3611)								127.889.123
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	15.708.391
			F	*3 - ODC*	2	30	0	9444	43.471.032
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.295.191
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	47.862.303
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	2.905.558
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	646.648
	Operações Especiais								132.699
5837 0083	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	14 422							132.699
5837 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3612)								132.699
	Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	35.223
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	97.476
Total									529.344.100

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**15.560.685**	**15.059.457**	**16.532.082**	**18.154.087**	**18.896.813**
Programa					
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	**15.560.685**	**15.059.457**	**16.532.082**	**18.154.087**	**18.896.813**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**15.560.685**	**15.059.457**	**16.532.082**	**18.154.087**	**18.896.813**
Subfunção					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	**15.560.685**	**15.059.457**	**16.532.082**	**18.154.087**	**18.896.813**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**15.522.194**	**15.020.967**	**12.532.082**	**13.354.087**	**18.896.813**
4 Investimentos	**38.491**	**38.490**	**4.000.000**	**4.800.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003			427.032					**427.032**
1049			9.791.558					**9.791.558**
1096			6.300.000					**6.300.000**
1122			2.378.223					**2.378.223**
Total			18.896.813					**18.896.813**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**18.896.813**
	Atividades								**18.896.813**
5816 **21G0**	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	**14 243**							**18.896.813**
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3613)								18.896.813
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	80	0	1049	9.791.558
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	427.032
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1096	6.300.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1122	2.378.223
Total									**18.896.813**

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**3.025.764**	**3.025.743**	**3.332.208**	**3.932.208**	**5.416.545**
Programa					
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	**3.025.764**	**3.025.743**	**3.332.208**	**3.932.208**	**5.416.545**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**3.025.764**	**3.025.743**	**3.332.208**	**3.932.208**	**5.416.545**
Subfunção					
241 Assistência à Pessoa Idosa	**3.025.764**	**3.025.743**	**3.332.208**	**3.932.208**	**5.416.545**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.025.764**	**3.025.743**	**3.332.208**	**3.932.208**	**5.416.545**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1049			1.067.302					**1.067.302**
1096			4.349.243					**4.349.243**
Total			5.416.545					**5.416.545**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**5.416.545**
	Atividades								**5.416.545**
5815 **21FZ**	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**14 241**							**5.416.545**
5815 21FZ 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3614)								5.416.545
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.067.302
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1096	4.349.243
Total									**5.416.545**

83000 - Banco Central do Brasil

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.678.320.932**	**4.648.849.834**	**4.962.997.947**	**4.958.896.715**	**5.361.606.697**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.357.640.219**	**4.328.942.883**	**4.626.844.495**	**4.626.708.763**	**4.857.587.578**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.537.036**	**12.448.709**	**17.373.622**	**17.373.622**	**26.295.175**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**4.289.413**	**4.261.518**	**4.889.262**	**4.703.177**	**6.060.605**
4103 Sistema Financeiro do Futuro	**303.854.264**	**303.196.724**	**313.890.568**	**310.111.153**	**471.663.339**
Função					
04 Administração	**2.435.673.485**	**2.406.753.918**	**2.526.104.443**	**2.522.189.296**	**2.872.396.067**
09 Previdência Social	**2.225.820.998**	**2.225.385.689**	**2.414.630.620**	**2.414.630.620**	**2.456.854.850**
28 Encargos Especiais	**16.826.449**	**16.710.227**	**22.262.884**	**22.076.799**	**32.355.780**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.675.038.560**	**1.656.286.319**	**1.739.982.956**	**1.739.847.224**	**1.885.668.594**
125 Normatização e Fiscalização	**271.687.211**	**271.075.223**	**273.858.929**	**271.363.917**	**359.163.339**
183 Informação e Inteligência	**15.917.053**	**15.917.053**	**17.531.639**	**16.247.236**	**105.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**300.000**	**172.396**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.225.820.998**	**2.225.385.689**	**2.414.630.620**	**2.414.630.620**	**2.456.854.850**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**294.753.518**	**291.561.998**	**303.761.583**	**303.761.583**	**327.182.316**
846 Outros Encargos Especiais	**194.803.592**	**188.451.155**	**213.232.220**	**213.046.135**	**227.737.598**
Unidade					
83201 Banco Central do Brasil - BACEN	**4.678.320.932**	**4.648.849.834**	**4.962.997.947**	**4.958.896.715**	**5.361.606.697**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.883.102.578**	**3.858.125.751**	**4.163.867.647**	**4.163.867.647**	**4.390.927.444**
3 Outras Despesas Correntes	**649.669.864**	**645.663.603**	**653.830.300**	**650.217.730**	**816.883.983**
4 Investimentos	**145.548.490**	**145.060.480**	**145.300.000**	**144.811.338**	**153.795.270**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.087.621.109		353.204.330	34.295.270				**1.475.120.709**
1001	1.932.130.144		276.623					**1.932.406.767**
1050	240.964.149		391.390.314	119.500.000				**751.854.463**
1056	524.724.706							**524.724.706**
1131	33.972.000							**33.972.000**
9444	571.515.336		72.012.716					**643.528.052**
Total	4.390.927.444		816.883.983	153.795.270				**5.361.606.697**

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.678.320.932**	**4.648.849.834**	**4.962.997.947**	**4.958.896.715**	**5.361.606.697**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.357.640.219**	**4.328.942.883**	**4.626.844.495**	**4.626.708.763**	**4.857.587.578**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**12.537.036**	**12.448.709**	**17.373.622**	**17.373.622**	**26.295.175**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**4.289.413**	**4.261.518**	**4.889.262**	**4.703.177**	**6.060.605**
4103 Sistema Financeiro do Futuro	**303.854.264**	**303.196.724**	**313.890.568**	**310.111.153**	**471.663.339**
Função					
04 Administração	**2.435.673.485**	**2.406.753.918**	**2.526.104.443**	**2.522.189.296**	**2.872.396.067**
09 Previdência Social	**2.225.820.998**	**2.225.385.689**	**2.414.630.620**	**2.414.630.620**	**2.456.854.850**
28 Encargos Especiais	**16.826.449**	**16.710.227**	**22.262.884**	**22.076.799**	**32.355.780**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.675.038.560**	**1.656.286.319**	**1.739.982.956**	**1.739.847.224**	**1.885.668.594**
125 Normatização e Fiscalização	**271.687.211**	**271.075.223**	**273.858.929**	**271.363.917**	**359.163.339**
183 Informação e Inteligência	**15.917.053**	**15.917.053**	**17.531.639**	**16.247.236**	**105.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**300.000**	**172.396**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.225.820.998**	**2.225.385.689**	**2.414.630.620**	**2.414.630.620**	**2.456.854.850**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**294.753.518**	**291.561.998**	**303.761.583**	**303.761.583**	**327.182.316**
846 Outros Encargos Especiais	**194.803.592**	**188.451.155**	**213.232.220**	**213.046.135**	**227.737.598**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.883.102.578**	**3.858.125.751**	**4.163.867.647**	**4.163.867.647**	**4.390.927.444**
3 Outras Despesas Correntes	**649.669.864**	**645.663.603**	**653.830.300**	**650.217.730**	**816.883.983**
4 Investimentos	**145.548.490**	**145.060.480**	**145.300.000**	**144.811.338**	**153.795.270**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.087.621.109		353.204.330	34.295.270				**1.475.120.709**
1001	1.932.130.144		276.623					**1.932.406.767**
1050	240.964.149		391.390.314	119.500.000				**751.854.463**
1056	524.724.706							**524.724.706**
1131	33.972.000							**33.972.000**
9444	571.515.336		72.012.716					**643.528.052**
Total	4.390.927.444		816.883.983	153.795.270				**5.361.606.697**

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil **R$ 1,00**

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.857.587.578**
	Atividades								**2.205.350.910**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**164.371.370**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3615)								164.371.370
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	812.235
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	151.209.287
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.247.765
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	4.602.083
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**271.680.420**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3616)								271.680.420
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	271.680.420
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**1.712.672.224**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3617)								1.712.672.224
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	942.485.538
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	240.964.149
			F	*1 - PES*	1	90	0	1131	33.972.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	495.250.537
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**55.501.896**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3618)								55.501.896
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	55.501.896
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.125.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3619)								1.125.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	139.354
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	385.646
	Operações Especiais								**2.652.236.668**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.456.854.850**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3620)								2.456.854.850
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.932.130.144
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	524.724.706
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**195.381.818**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3621)								195.381.818
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	128.079.514
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	67.302.304
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.295.175**
	Operações Especiais								**26.295.175**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**26.018.552**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3622)								26.018.552
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.056.057
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	8.962.495
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**276.623**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3623)								276.623
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	276.623
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.060.605**
	Operações Especiais								**6.060.605**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**133.555**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3624)								133.555
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	133.555
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**5.927.050**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3625)								5.927.050
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	994.061
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	2.182.050
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.750.939
4103	**Sistema Financeiro do Futuro**								**471.663.339**
	Atividades								**471.663.339**
4103 20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	**04 122**							**7.500.000**
4103 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 3626)								7.500.000
	Produto: Projeto concluído (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.500.000
4103 21AY	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	**04 183**							**105.000.000**
4103 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 3627)								105.000.000

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ação concluída (unidade): 16.381		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.678.774
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	57.225.956
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	27.095.270
4103 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	**04 125**							**359.163.339**
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3628)								359.163.339
	Produto: Relatório publicado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	8.658
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.397.590
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	225.120.823
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.402.410
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	33.858
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	114.000.000
Total									**5.361.606.697**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.159.487.112**	**1.152.171.206**	**1.352.535.720**	**1.314.416.779**	**1.639.170.364**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**727.221.353**	**725.540.152**	**804.162.072**	**792.823.685**	**958.796.190**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**369.533**	**356.533**	**367.402**	**367.402**	**371.600**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	**345.915.408**	**340.768.243**	**481.428.205**	**448.884.562**	**611.003.344**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	**85.980.818**	**85.506.278**	**66.578.041**	**72.341.130**	**68.999.230**
Função					
04 Administração	**3.343.005**	**3.274.917**			
09 Previdência Social	**260.281.708**	**260.268.708**	**284.112.166**	**284.112.166**	**280.043.458**
14 Direitos da Cidadania	**895.492.866**	**888.271.048**	**1.068.056.152**	**1.029.937.211**	**1.358.755.306**
28 Encargos Especiais	**369.533**	**356.533**	**367.402**	**367.402**	**371.600**
Subfunção					
122 Administração Geral	**395.536.163**	**394.247.945**	**456.679.706**	**445.561.105**	**549.028.514**
125 Normatização e Fiscalização	**121.327.678**	**120.763.078**	**128.428.205**	**121.346.078**	**251.381.725**
131 Comunicação Social	**1.226.682**	**1.226.681**	**3.000.000**	**2.780.214**	**5.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**260.281.708**	**260.268.708**	**284.112.166**	**284.112.166**	**280.043.458**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.277.480**	**28.997.291**	**25.754.046**	**25.754.046**	**36.359.100**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**310.568.548**	**305.511.443**	**419.578.041**	**399.879.614**	**428.620.849**
846 Outros Encargos Especiais	**41.268.853**	**41.156.060**	**34.983.556**	**34.983.556**	**88.736.718**
Unidade					
84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	**157.878.139**	**151.893.291**	**223.147.911**	**219.010.194**	**243.400.441**
84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	**1.001.608.973**	**1.000.277.914**	**1.129.387.809**	**1.095.406.585**	**1.395.769.923**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**547.360.648**	**546.937.435**	**621.696.516**	**621.696.516**	**758.753.380**
3 Outras Despesas Correntes	**544.682.441**	**541.905.217**	**669.079.341**	**628.609.097**	**806.673.558**
4 Investimentos	**56.769.029**	**52.653.560**	**58.059.863**	**60.682.235**	**69.743.426**
5 Inversões Financeiras	**10.674.994**	**10.674.994**	**3.700.000**	**3.428.931**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	313.857.536		237.007.257	62.970.998	4.000.000			**617.835.791**
1001	42.735.860		249.646					**42.985.506**
1050			51.315					**51.315**
1056	237.307.598							**237.307.598**
1095			14.096.384	6.772.428				**20.868.812**
9444	164.852.386		555.268.956					**720.121.342**
Total	758.753.380		806.673.558	69.743.426	4.000.000			**1.639.170.364**

84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**157.878.139**	**151.893.291**	**223.147.911**	**219.010.194**	**243.400.441**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**36.472.528**	**35.088.939**	**42.988.344**	**41.237.382**	**48.377.036**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**				
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	**63.484.047**	**59.122.781**	**138.759.567**	**129.510.554**	**146.954.593**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	**57.908.564**	**57.681.571**	**41.400.000**	**48.262.258**	**48.068.812**
Função					
04 Administração	**2.250.000**	**2.196.492**			
09 Previdência Social	**13.000**				
14 Direitos da Cidadania	**155.602.139**	**149.696.800**	**223.147.911**	**219.010.194**	**243.400.441**
28 Encargos Especiais	**13.000**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**33.643.854**	**32.653.248**	**38.880.780**	**37.349.604**	**42.075.255**
125 Normatização e Fiscalização	**10.522.395**	**10.492.395**	**18.229.313**	**17.410.596**	**25.000.000**
131 Comunicação Social	**1.226.682**	**1.226.681**	**3.000.000**	**2.780.214**	**5.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.438.992**	**1.158.803**	**1.094.564**	**1.094.564**	**1.288.200**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**110.870.216**	**106.311.957**	**161.930.254**	**160.362.216**	**170.023.405**
846 Outros Encargos Especiais	**163.000**	**50.207**	**13.000**	**13.000**	**13.581**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**17.975.301**	**17.552.088**	**17.993.780**	**17.993.780**	**20.088.836**
3 Outras Despesas Correntes	**133.017.171**	**131.509.764**	**195.474.818**	**186.620.121**	**183.339.177**
4 Investimentos	**6.885.667**	**2.831.440**	**9.679.313**	**14.396.293**	**39.972.428**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.173.602		45.869.513	33.200.000				**92.243.115**
1095			14.096.384	6.772.428				**20.868.812**
9444	6.915.234		123.373.280					**130.288.514**
Total	20.088.836		183.339.177	39.972.428				**243.400.441**

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas **R$ 1,00**

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								48.377.036
	Atividades								48.363.455
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							20.200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3629)								20.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.857.490
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	13.442.510
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.900.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							56.592
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3630)								56.592
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	56.592
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							20.075.255
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3631)								20.075.255
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.160.021
			F	1 - PES	1	90	0	9444	6.915.234
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							1.231.608
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3632)								1.231.608
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.231.608
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3633)								1.800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 57		F	3 - ODC	2	90	0	1000	477.786
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.322.214
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							5.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3634)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.327.184
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	3.672.816
	Operações Especiais								13.581
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							13.581
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3635)								13.581
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.581
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								146.954.593
	Atividades								146.954.593
1617 20UF	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	14 125							25.000.000
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3636)								25.000.000
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 45		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.246.987
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	11.753.013
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.000.000
1617 21HW	**Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991**	14 423							95.530.254
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional (Seq: 3637)								95.530.254
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.030.053
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	66.500.201
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
1617 21IL	**Aldeia Produtiva**	14 423							26.424.339
1617 21IL 0001	Aldeia Produtiva - Nacional (Seq: 3638)								26.424.339
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.952.808
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	8.171.531
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.300.000
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								48.068.812
	Atividades								48.068.812
5838 21BO	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	14 423							36.868.812
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3639)								36.868.812
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 45		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.547.496
			F	3 - ODC	2	90	5	1000	2.168.618
			F	3 - ODC	2	90	0	1095	14.096.384
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	4.282.504
			F	3 - ODC	2	90	5	9444	6.001.382
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	5	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1095	6.772.428
5838 21FL	**Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas**	14 423							11.200.000
5838 21FL 0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3640)								11.200.000
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.972.891
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	8.227.109

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**243.400.441**

84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.001.608.973**	**1.000.277.914**	**1.129.387.809**	**1.095.406.585**	**1.395.769.923**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**690.748.825**	**690.451.213**	**761.173.728**	**751.586.303**	**910.419.154**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**356.533**	**356.533**	**367.402**	**367.402**	**371.600**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	**282.431.361**	**281.645.462**	**342.668.638**	**319.374.008**	**464.048.751**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	**28.072.254**	**27.824.707**	**25.178.041**	**24.078.872**	**20.930.418**
Função					
04 Administração	**1.093.005**	**1.078.425**			
09 Previdência Social	**260.268.708**	**260.268.708**	**284.112.166**	**284.112.166**	**280.043.458**
14 Direitos da Cidadania	**739.890.727**	**738.574.248**	**844.908.241**	**810.927.017**	**1.115.354.865**
28 Encargos Especiais	**356.533**	**356.533**	**367.402**	**367.402**	**371.600**
Subfunção					
122 Administração Geral	**361.892.309**	**361.594.697**	**417.798.926**	**408.211.501**	**506.953.259**
125 Normatização e Fiscalização	**110.805.283**	**110.270.683**	**110.198.892**	**103.935.482**	**226.381.725**
272 Previdência do Regime Estatutário	**260.268.708**	**260.268.708**	**284.112.166**	**284.112.166**	**280.043.458**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.838.488**	**27.838.488**	**24.659.482**	**24.659.482**	**35.070.900**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**199.698.332**	**199.199.486**	**257.647.787**	**239.517.398**	**258.597.444**
846 Outros Encargos Especiais	**41.105.853**	**41.105.853**	**34.970.556**	**34.970.556**	**88.723.137**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**529.385.347**	**529.385.347**	**603.702.736**	**603.702.736**	**738.664.544**
3 Outras Despesas Correntes	**411.665.270**	**410.395.453**	**473.604.523**	**441.988.976**	**623.334.381**
4 Investimentos	**49.883.362**	**49.822.121**	**48.380.550**	**46.285.942**	**29.770.998**
5 Inversões Financeiras	**10.674.994**	**10.674.994**	**3.700.000**	**3.428.931**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	300.683.934		191.137.744	29.770.998	4.000.000			**525.592.676**
1001	42.735.860		249.646					**42.985.506**
1050			51.315					**51.315**
1056	237.307.598							**237.307.598**
9444	157.937.152		431.895.676					**589.832.828**
Total	738.664.544		623.334.381	29.770.998	4.000.000			**1.395.769.923**

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas **R$ 1,00**

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								910.419.154
	Atividades								542.024.159
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							136.405.664
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3641)								136.405.664
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.433.339
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.315
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	95.290.010
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	8.228
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	22.772
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.600.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							5.467.008
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3642)								5.467.008
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.467.008
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							370.147.595
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3643)								370.147.595
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	242.644.503
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	127.503.092
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							29.603.892
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3644)								29.603.892
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.603.892
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3645)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	106.175
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	293.825
	Operações Especiais								368.394.995
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							280.043.458
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3646)								280.043.458
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	42.735.860
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	237.307.598
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							88.351.537
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3647)								88.351.537
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	57.917.477
			F	*1 - PES*	0	91	0	9444	30.434.060
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								371.600
	Operações Especiais								371.600
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							121.954
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3648)								121.954
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	121.954
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							249.646
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3649)								249.646
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	249.646
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								464.048.751
	Atividades								464.048.751
1617 20UF	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	14 125							226.381.725
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3650)								226.381.725
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 135		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	57.118.459
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	158.068.266
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.195.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	4.000.000
1617 21HW	**Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991**	14 423							237.667.026
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional (Seq: 3651)								237.667.026
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	58.894.044
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	162.981.984
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.790.998
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								20.930.418
	Atividades								20.930.418
5838 21BO	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	14 423							20.930.418
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3652)								20.930.418
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.506.599
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.238.819
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	185.000

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**1.395.769.923**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**37.281.403.667**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**37.281.403.667**
Função					
99 Reserva de Contingência	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**37.281.403.667**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**37.281.403.667**
Unidade					
90000 Reserva de Contingência	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**37.281.403.667**
Grupo de Despesa					
4 Investimentos					**22.381.055.748**
9 Reserva de Contingência	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**14.900.347.919**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000				22.381.055.748			3.719.846.115	**26.100.901.863**
1076							11.162.824.269	**11.162.824.269**
1141							17.677.535	**17.677.535**
Total				22.381.055.748			14.900.347.919	**37.281.403.667**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**37.281.403.667**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**37.281.403.667**
Função					
99 Reserva de Contingência	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**37.281.403.667**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**37.281.403.667**
Grupo de Despesa					
4 Investimentos					**22.381.055.748**
9 Reserva de Contingência	**2.527.737.669**		**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**14.900.347.919**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000				22.381.055.748			3.719.846.115	**26.100.901.863**
1076							11.162.824.269	**11.162.824.269**
1141							17.677.535	**17.677.535**
Total				22.381.055.748			14.900.347.919	**37.281.403.667**

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**37.281.403.667**
	Operações Especiais								**37.281.403.667**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**14.900.347.919**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3653)								11.180.501.804
			F	*9 - RES*	0	99	0	1076	11.162.824.269
			F	*9 - RES*	0	99	0	1141	17.677.535
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3654)								3.719.846.115
			F	*9 - RES*	0	99	0	1000	3.719.846.115
0999 0Z05	**Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde**	**99 999**							**22.381.055.748**
0999 0Z05 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3655)								14.244.092.935
			F	*4 - INV*	2	99	0	1000	14.244.092.935
0999 0Z05 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 3656)								8.136.962.813
			F	*4 - INV*	2	99	0	1000	8.136.962.813
Total									**37.281.403.667**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação

Brasília, DF

2026

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2027: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2026.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2027. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2027"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Miriam Belchior*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Guilherme Castro Boulos*
Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*José Nobre Guimarães*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministro de Estado das Cidades	*Antonio Vladimir Moura Lima*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Márcio Fernando Elias Rosa*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Janine Mello dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Leonardo Osvaldo Barchini Rosa*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Paulo Henrique Rodrigues Pereira*
Ministro de Estado do Esporte	*Paulo Henrique Perna Cordeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Dario Carnevalli Durigan*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Rachel Barros de Oliveira*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Wellington César Lima e Silva*
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*João Paulo Ribeiro Capobianco*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Márcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*Rivetla Edipo Araujo Cruz*
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento	*Bruno Moretti*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Tomé Monteiro da Franca*
Ministro de Estado dos Povos Indígenas	*Luiz Henrique Eloy Amado*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*George Santoro*
Ministro de Estado do Turismo	*Gustavo Costa Feliciano*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro de Estado

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretária de Assuntos Fiscais

Ana Beatriz Sabbag Cunha

Subsecretário de Programas Sociais

Girley Vieira Damasceno

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 2

26000 - Ministério da Educação 4

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 9

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos 14

26105 - Instituto Benjamin Constant 17

26201 - Colégio Pedro II 20

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco 23

26231 - Universidade Federal de Alagoas 27

26232 - Universidade Federal da Bahia 31

26233 - Universidade Federal do Ceará 35

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo 39

26235 - Universidade Federal de Goiás 43

26236 - Universidade Federal Fluminense 47

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora 51

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais 55

26239 - Universidade Federal do Pará 59

26240 - Universidade Federal da Paraíba 63

26241 - Universidade Federal do Paraná 67

26242 - Universidade Federal de Pernambuco 71

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 75

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 79

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 83

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina 87

26247 - Universidade Federal de Santa Maria 91

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 95

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 99

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima 103

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins 107

26252 - Universidade Federal de Campina Grande 110

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia 114

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro 118

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 122

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca 126

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 130

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná 134

26260 - Universidade Federal de Alfenas 138

26261 - Universidade Federal de Itajubá 142

26262 - Universidade Federal de São Paulo 146

26263 - Universidade Federal de Lavras 150

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido 154

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa 158

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana 162

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia 165

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro 169

26270 - Fundação Universidade do Amazonas 173

26271 - Fundação Universidade de Brasília 177

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão 181

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande 185

26274 - Universidade Federal de Uberlândia 189

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre 193

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso 197

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto 201

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 205

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí 209
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 213
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 217
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 221
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 225
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre 229
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei 233
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá 237
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 241
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 245
26292 - Fundação Joaquim Nabuco 249
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre 253
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 256
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados 261
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia 265
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC 269
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes 273
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia 276
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio 279
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand 282
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais 285
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás 288
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro 291
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora 294
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais 297
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto 300
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza 303
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley 306
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná 309
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco 312
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte 315
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 318
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados 321
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago 324
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria 327
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro 330
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro 333
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle 336
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas 339
26393 - Hospital Universitário de Brasília 342
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão 345
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. 348
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia 351
26397 - Hospital Júlio Muller 354
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas 357
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí 360
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe 363
26402 - Instituto Federal de Alagoas 366
26403 - Instituto Federal do Amazonas 370
26404 - Instituto Federal Baiano 374
26405 - Instituto Federal do Ceará 378
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo 382
26407 - Instituto Federal Goiano 386
26408 - Instituto Federal do Maranhão 390

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais 394
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 398
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 402
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais 406
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro 410
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso 414
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul 418
26416 - Instituto Federal do Pará 422
26417 - Instituto Federal da Paraíba 426
26418 - Instituto Federal de Pernambuco 430
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul 434
26420 - Instituto Federal Farroupilha 438
26421 - Instituto Federal de Rondônia 442
26422 - Instituto Federal Catarinense 446
26423 - Instituto Federal de Sergipe 450
26424 - Instituto Federal do Tocantins 454
26425 - Instituto Federal do Acre 458
26426 - Instituto Federal do Amapá 462
26427 - Instituto Federal da Bahia 466
26428 - Instituto Federal de Brasília 470
26429 - Instituto Federal de Goiás 474
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano 478
26431 - Instituto Federal do Piauí 482
26432 - Instituto Federal do Paraná 486
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro 490
26434 - Instituto Federal Fluminense 494
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte 498
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense 502
26437 - Instituto Federal de Roraima 506
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina 510
26439 - Instituto Federal de São Paulo 514
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul 518
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará 522
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 526
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares 530
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP 533
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia 536
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 540
26449 - Universidade Federal do Cariri 544
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia 548
26452 - Universidade Federal de Catalão 552
26453 - Universidade Federal de Jataí 556
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis 560
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba 564
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco 568
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins 572
26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano 576

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**206.110.506.820**	**205.138.458.613**	**233.350.704.717**	**233.706.165.576**	**246.324.679.171**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**105.270.785.092**	**104.531.706.330**	**111.255.501.422**	**111.156.940.997**	**117.830.384.925**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**52.778.003**	**47.689.486**	**73.378.439**	**73.378.439**	**111.302.049**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.040.657.613**	**1.038.180.391**	**12.011.186.518**	**11.469.474.363**	**10.545.040.450**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**17.058.079**	**16.626.797**	**39.218.950**	**37.387.399**	**20.265.719**
0999 Reserva de Contingência			**4.807.230.775**	**4.807.230.775**	**5.800.299.338**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**79.498.888.538**	**79.428.720.070**	**87.384.092.950**	**87.900.145.077**	**93.640.304.583**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**4.560.513.553**	**4.508.205.635**	**4.024.753.474**	**4.510.624.491**	**4.337.006.321**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**15.669.825.942**	**15.567.329.904**	**13.755.342.189**	**13.750.984.035**	**14.040.075.786**
Função					
09 Previdência Social	**22.838.322.544**	**22.711.984.755**	**25.316.186.551**	**25.316.186.551**	**24.502.041.799**
12 Educação	**183.193.854.035**	**182.356.140.637**	**203.106.103.484**	**203.463.395.894**	**215.881.968.038**
28 Encargos Especiais	**78.330.241**	**70.333.222**	**121.183.907**	**119.352.356**	**140.369.996**
99 Reserva de Contingência			**4.807.230.775**	**4.807.230.775**	**5.800.299.338**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.167.688.272**	**2.152.347.633**	**2.169.854.166**	**2.101.798.206**	**2.234.521.560**
128 Formação de Recursos Humanos	**52.121.447**	**51.775.158**	**62.156.633**	**60.660.715**	**60.920.345**
131 Comunicação Social	**76.971.552**	**76.704.208**	**117.853.033**	**109.326.597**	**67.916.567**
211 Relações Diplomáticas	**2.163.454**	**2.163.452**	**2.600.000**	**2.424.172**	**2.300.976**
272 Previdência do Regime Estatutário	**22.838.322.544**	**22.711.984.755**	**25.316.186.551**	**25.316.186.551**	**24.502.041.799**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**15.215.444.751**	**15.100.235.379**	**15.451.654.993**	**15.456.560.278**	**17.692.867.858**
306 Alimentação e Nutrição	**5.569.713.279**	**5.568.967.215**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**	**6.848.920.719**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.815.940.699**	**5.659.385.422**	**6.058.685.195**	**6.058.685.195**	**6.861.909.425**
362 Ensino Médio	**1.030.000.000**	**1.030.000.000**	**12.000.000.000**	**11.458.463.673**	**10.533.937.246**
363 Ensino Profissional	**19.928.298.681**	**19.866.786.673**	**20.151.331.340**	**20.637.202.357**	**21.814.973.614**
364 Ensino Superior	**47.687.481.219**	**47.527.826.741**	**47.787.596.993**	**47.811.639.851**	**49.854.435.473**
365 Educação Infantil	**1.616.573.172**	**1.615.981.737**	**1.387.397.334**	**1.575.017.334**	**1.722.668.807**
366 Educação de Jovens e Adultos	**143.412.255**	**143.412.254**	**121.614.073**	**112.704.374**	**34.043.200**
367 Educação Especial	**49.362.950**	**49.287.547**	**49.980.221**	**48.262.657**	**43.495.292**
368 Educação Básica	**10.207.841.303**	**10.145.458.444**	**8.937.606.143**	**9.276.665.533**	**9.187.818.937**
392 Difusão Cultural					**1.059.636**
571 Desenvolvimento Científico	**294.361.201**	**294.361.201**	**271.229.089**	**251.358.276**	**241.848.187**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**333.193.433**	**337.277.658**	**464.489.778**	**430.572.183**	**463.153.089**
846 Outros Encargos Especiais	**10.629.025.562**	**10.359.361.099**	**10.746.811.965**	**10.744.980.414**	**11.944.625.443**
847 Transferências para a Educação Básica	**62.452.591.046**	**62.445.142.038**	**71.984.519.143**	**71.984.519.143**	**76.410.921.660**
999 Reserva de Contingência			**4.807.230.775**	**4.807.230.775**	**5.800.299.338**
Unidade					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	**5.053.599.749**	**4.929.775.440**	**8.812.960.421**	**9.473.312.914**	**10.197.907.794**
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	**179.190.579**	**176.776.716**	**186.845.964**	**185.057.597**	**191.240.980**
26105 Instituto Benjamin Constant	**126.667.205**	**125.180.798**	**131.230.749**	**131.301.552**	**131.169.873**
26201 Colégio Pedro II	**961.231.280**	**958.143.827**	**1.012.946.740**	**1.012.354.325**	**1.038.859.985**
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**310.089.330**	**308.325.798**	**323.757.371**	**322.594.682**	**344.105.932**
26231 Universidade Federal de Alagoas	**1.186.558.727**	**1.178.562.230**	**1.232.285.602**	**1.235.362.293**	**1.291.038.676**
26232 Universidade Federal da Bahia	**2.221.476.386**	**2.215.299.505**	**2.404.929.548**	**2.397.076.293**	**2.405.825.494**
26233 Universidade Federal do Ceará	**1.920.182.620**	**1.915.279.588**	**2.004.415.890**	**1.992.792.221**	**2.088.512.474**
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	**1.382.205.351**	**1.382.205.351**	**1.380.962.488**	**1.424.892.272**	**1.477.936.725**
26235 Universidade Federal de Goiás	**1.594.026.938**	**1.590.789.054**	**1.712.518.089**	**1.707.155.073**	**1.751.745.608**
26236 Universidade Federal Fluminense	**2.863.867.575**	**2.845.133.600**	**3.024.081.609**	**3.042.382.386**	**3.043.845.529**
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	**1.434.799.306**	**1.429.696.536**	**1.544.056.243**	**1.535.054.812**	**1.634.074.270**
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	**2.833.582.365**	**2.810.572.003**	**3.014.178.156**	**3.001.126.594**	**3.084.620.576**
26239 Universidade Federal do Pará	**1.966.680.558**	**1.946.656.222**	**2.082.891.130**	**2.066.952.407**	**2.156.273.391**
26240 Universidade Federal da Paraíba	**2.318.145.117**	**2.304.670.446**	**2.467.494.136**	**2.488.372.054**	**2.521.560.803**
26241 Universidade Federal do Paraná	**2.328.053.546**	**2.266.623.806**	**2.436.230.845**	**2.434.594.923**	**2.510.079.796**
26242 Universidade Federal de Pernambuco	**2.145.193.021**	**2.135.511.181**	**2.312.285.487**	**2.302.977.368**	**2.355.056.300**
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**2.230.387.049**	**2.222.672.771**	**2.380.880.652**	**2.368.013.574**	**2.477.721.512**
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**2.573.240.298**	**2.558.125.032**	**2.728.709.888**	**2.718.046.645**	**2.801.928.879**
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	**4.228.331.277**	**4.212.280.973**	**4.576.229.452**	**4.572.026.018**	**4.572.565.669**
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	**2.176.147.423**	**2.171.724.207**	**2.325.146.054**	**2.316.829.214**	**2.390.312.057**
26247 Universidade Federal de Santa Maria	**1.698.545.953**	**1.696.825.915**	**1.826.434.143**	**1.816.842.325**	**1.841.560.668**
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	**851.526.938**	**849.027.869**	**910.642.938**	**908.319.687**	**934.824.810**
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**946.754.884**	**942.497.309**	**983.776.316**	**991.608.787**	**1.021.920.373**
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	**375.216.641**	**369.817.349**	**373.636.439**	**371.231.795**	**398.852.978**
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	**450.987.893**	**444.043.712**	**440.338.556**	**468.224.035**	**495.235.526**
26252 Universidade Federal de Campina Grande	**1.007.885.805**	**1.000.510.384**	**1.052.358.477**	**1.074.070.133**	**1.108.808.536**
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	**369.715.400**	**367.155.255**	**384.020.469**	**380.036.389**	**413.015.578**
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**585.444.363**	**579.844.502**	**618.329.805**	**614.726.626**	**650.129.338**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Unidade					
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	438.032.764	436.398.303	460.265.940	457.551.045	495.521.794
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	590.579.031	586.229.427	617.646.581	615.842.685	642.893.014
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	669.549.387	667.940.012	695.623.942	692.733.993	740.747.709
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.464.868.518	1.454.885.232	1.538.157.865	1.533.260.256	1.622.478.692
26260 Universidade Federal de Alfenas	360.285.688	359.278.328	384.646.722	381.577.978	402.896.210
26261 Universidade Federal de Itajubá	346.630.613	344.596.751	368.074.793	366.037.173	387.242.344
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.377.386.769	1.377.072.991	1.453.638.090	1.479.877.169	1.531.527.927
26263 Universidade Federal de Lavras	566.919.749	561.675.728	595.566.943	591.357.720	637.901.808
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	455.684.146	453.804.822	472.329.219	470.126.826	504.186.387
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	525.156.767	522.869.183	535.797.261	536.206.652	581.200.786
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	323.481.931	316.905.509	265.695.141	263.014.956	286.070.598
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	479.438.441	471.026.660	459.053.695	457.784.431	491.060.520
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	671.060.181	668.711.755	626.955.928	662.351.010	646.248.097
26270 Fundação Universidade do Amazonas	1.082.934.212	1.070.275.079	1.138.563.969	1.130.993.837	1.181.992.834
26271 Fundação Universidade de Brasília	2.471.297.003	2.446.616.302	2.512.914.328	2.570.759.020	2.590.127.000
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.162.735.313	1.156.110.444	1.227.241.044	1.220.145.919	1.298.477.019
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	702.725.337	699.915.529	750.624.543	747.491.415	778.950.364
26274 Universidade Federal de Uberlândia	1.574.860.227	1.564.503.962	1.678.925.143	1.668.449.237	1.741.355.337
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	590.293.505	589.249.652	542.113.920	579.581.523	553.309.965
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.174.769.101	1.158.404.475	1.227.558.369	1.220.172.851	1.271.370.291
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	650.478.240	645.283.540	690.827.188	686.921.195	718.283.144
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.096.097.220	1.089.447.635	1.157.768.562	1.155.045.256	1.209.847.361
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	1.107.206.748	1.101.301.487	1.153.668.290	1.155.490.064	1.196.507.952
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	930.871.305	926.691.267	1.006.440.166	1.004.650.640	1.023.837.693
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.051.139.517	1.044.667.524	1.115.282.081	1.107.370.622	1.159.682.770
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.285.101.823	1.279.927.419	1.379.840.696	1.374.716.958	1.396.879.870
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.254.769.535	1.248.800.930	1.336.656.826	1.339.096.748	1.393.685.423
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	220.104.033	218.535.444	227.567.001	226.655.403	248.424.866
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	507.418.313	504.790.228	527.356.281	525.605.161	569.026.347
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	320.005.810	318.771.926	330.610.456	358.240.557	355.367.555
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.462.365.662	1.457.736.027	1.721.640.173	1.623.677.920	1.573.934.033
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.730.251.549	5.723.507.450	5.085.585.247	4.726.299.627	4.695.073.017
26292 Fundação Joaquim Nabuco	163.827.370	162.210.050	169.629.530	167.146.812	166.868.075
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2.214.656.220	2.129.059.651	2.148.634.253	2.143.986.038	2.341.366.527
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	78.541.762.559	78.469.604.283	97.598.610.929	97.381.368.050	102.480.330.862
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	391.702.650	382.292.538	398.482.629	397.748.011	428.911.763
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	475.625.291	474.198.498	493.878.045	491.162.636	519.798.654
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	482.806.170	481.138.327	491.777.816	491.959.818	516.633.312
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	148.377.294	146.585.517	157.598.795	157.598.795	165.046.758
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	154.324.003	153.146.855	161.267.010	161.267.010	168.969.878
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	199.225.819	198.172.062	210.489.243	210.489.243	222.930.394
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	98.466.852	97.740.292	104.169.638	104.169.638	108.470.791
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	152.276.620	152.276.620	162.609.442	162.609.442	169.008.369
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	140.838.390	138.806.496	146.943.213	146.943.213	152.540.059
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	195.109.439	192.032.633	207.344.677	207.344.677	208.050.805
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	54.361.971	53.661.113	57.810.914	57.810.914	59.518.351
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	301.069.019	296.928.822	323.193.097	323.193.097	322.554.107
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	125.061.932	122.917.191	132.300.809	132.300.809	141.799.515
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	14.834.253	13.922.870	15.092.906	15.092.906	19.417.668
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	238.910.231	235.486.177	254.241.761	254.241.761	260.405.713
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	208.979.513	202.612.725	213.238.328	213.238.328	215.738.135
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	321.644.028	319.278.912	332.610.751	332.610.751	353.998.646
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	140.891.603	140.098.025	148.868.503	148.868.503	156.363.337
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	697.799.523	685.650.644	720.078.820	719.995.291	753.886.657
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	47.687.977	45.338.831	48.408.486	48.408.486	56.165.607
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	275.173.900	272.977.258	290.803.449	290.803.449	304.549.453
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	259.665.634	256.802.002	274.381.461	274.381.461	282.519.320
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	83.619.245	82.912.104	86.661.778	86.661.778	93.086.089
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	125.912.835	123.013.782	130.879.048	130.879.048	145.447.192
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	173.561.724	172.694.639	181.232.455	181.232.455	194.869.635
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	99.735.643	98.441.666	106.938.206	106.938.206	109.071.551
26393 Hospital Universitário de Brasília	93.335.147	92.037.990	96.193.844	96.193.844	102.118.414

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Unidade					
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	115.102.794	113.973.447	114.966.110	114.966.110	129.924.184
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	85.042.552	83.888.237	89.713.678	89.713.678	92.964.016
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	349.730.251	343.543.556	369.926.226	369.926.226	378.090.839
26397 Hospital Júlio Muller	34.838.451	34.534.824	36.404.788	36.404.788	36.825.919
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	39.976.446	39.109.442	41.746.471	41.746.471	43.903.754
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.621.198	6.297.571	6.685.301	6.685.301	7.037.877
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	95.065.743	93.508.319	96.616.891	96.616.891	105.035.632
26402 Instituto Federal de Alagoas	588.960.261	585.086.316	593.439.674	616.053.512	623.949.181
26403 Instituto Federal do Amazonas	565.753.449	564.951.014	587.242.138	585.853.293	635.737.533
26404 Instituto Federal Baiano	526.976.121	524.309.945	545.142.609	540.970.924	602.386.809
26405 Instituto Federal do Ceará	1.178.304.404	1.176.657.304	1.239.412.138	1.234.624.773	1.308.848.517
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	1.156.626.137	1.142.312.258	1.100.581.740	1.136.771.702	1.136.454.481
26407 Instituto Federal Goiano	513.830.639	499.707.316	536.702.865	533.256.349	554.983.025
26408 Instituto Federal do Maranhão	1.000.734.969	999.249.159	1.028.046.862	1.035.484.676	1.097.241.859
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	656.243.011	650.150.910	671.642.861	675.428.018	733.783.341
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	427.715.626	424.054.845	446.088.418	447.541.003	486.530.279
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	459.872.377	453.884.223	474.627.182	474.169.303	510.908.295
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	448.316.662	446.937.609	469.992.613	468.056.526	503.767.711
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	377.289.379	375.106.930	391.425.980	390.410.261	429.994.105
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	762.392.603	757.335.488	732.392.912	725.530.505	782.671.674
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	334.530.173	334.447.173	346.587.342	348.277.310	376.167.608
26416 Instituto Federal do Pará	758.416.648	756.776.581	795.691.290	795.855.640	852.077.064
26417 Instituto Federal da Paraíba	913.458.208	908.965.138	935.831.084	963.323.177	949.282.146
26418 Instituto Federal de Pernambuco	827.231.915	816.526.145	866.695.877	866.104.969	912.572.534
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	718.344.718	716.496.474	749.318.948	745.665.400	815.145.330
26420 Instituto Federal Farroupilha	481.156.257	476.013.469	491.419.740	489.710.201	532.146.204
26421 Instituto Federal de Rondônia	441.754.486	435.790.983	363.359.758	459.031.178	402.548.027
26422 Instituto Federal Catarinense	578.511.017	576.990.472	605.463.439	600.794.453	639.141.754
26423 Instituto Federal de Sergipe	434.337.161	431.276.880	441.256.796	439.084.823	502.779.131
26424 Instituto Federal do Tocantins	384.638.940	383.359.325	403.327.331	400.135.226	442.050.252
26425 Instituto Federal do Acre	208.263.385	207.251.476	205.843.229	232.121.996	239.550.484
26426 Instituto Federal do Amapá	175.998.337	173.341.882	174.669.562	175.205.679	201.534.211
26427 Instituto Federal da Bahia	927.151.207	924.980.266	949.678.858	946.414.980	1.040.494.052
26428 Instituto Federal de Brasília	417.519.268	414.704.846	395.210.691	433.429.579	430.378.059
26429 Instituto Federal de Goiás	692.339.028	689.808.295	724.498.866	721.618.533	776.917.605
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	296.679.884	292.342.337	308.528.149	309.335.459	339.834.838
26431 Instituto Federal do Piauí	768.617.102	765.856.345	815.693.317	810.685.333	876.051.994
26432 Instituto Federal do Paraná	790.375.085	785.888.959	780.159.597	788.818.431	865.486.365
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	640.016.950	638.959.212	666.065.494	664.217.158	716.390.710
26434 Instituto Federal Fluminense	632.043.854	629.815.261	659.027.400	661.262.188	694.944.336
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	953.447.262	949.285.884	989.715.904	994.185.570	1.081.956.182
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	682.798.472	682.006.134	713.662.876	710.466.853	762.725.529
26437 Instituto Federal de Roraima	210.137.770	208.258.748	217.199.837	217.088.856	229.055.744
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	911.602.123	908.287.628	952.061.228	946.419.798	1.021.643.736
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.469.257.034	1.464.691.496	1.502.688.007	1.555.637.336	1.626.599.896
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	415.824.813	413.051.002	424.396.542	429.175.289	470.667.728
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	306.264.656	304.656.621	309.018.952	305.406.405	360.110.977
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	226.452.748	223.899.990	231.632.199	229.114.124	250.064.607
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	10.493.262.135	10.493.221.540	10.825.572.277	10.834.280.129	12.843.446.967
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	418.292.016	408.486.668	439.137.553	439.137.553	539.394.783
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	170.310.300	169.553.361	178.486.073	176.727.805	191.740.677
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	206.219.559	206.128.917	210.257.431	208.194.312	245.132.836
26449 Universidade Federal do Cariri	186.395.463	185.954.242	195.952.129	193.445.118	211.718.410
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	171.366.349	170.759.835	177.991.602	176.020.639	207.964.266
26452 Universidade Federal de Catalão	155.473.468	154.470.468	160.961.399	160.006.984	173.957.818
26453 Universidade Federal de Jataí	166.308.750	165.608.131	177.118.486	175.735.474	191.190.869
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	151.822.275	150.090.300	155.093.068	160.437.286	163.080.306
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	152.986.899	150.895.503	134.089.832	134.868.089	140.128.634
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	108.294.512	106.631.428	110.132.645	109.550.677	120.079.792
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins	157.738.650	156.633.514	160.832.556	159.899.945	177.691.696
26458 Instituto Federal do Sertão Paraibano					32.521.489
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.814.840.647	97.232.362.347	108.303.111.453	108.303.111.453	115.221.797.751
3 Outras Despesas Correntes	99.582.495.449	99.308.785.480	106.798.074.619	106.640.160.378	113.686.650.736
4 Investimentos	7.478.275.413	7.365.350.786	6.249.518.645	7.304.430.072	6.813.293.438
5 Inversões Financeiras	1.234.895.311	1.231.960.000	12.000.000.000	11.458.463.673	10.602.937.246

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	85.684.321.162		53.842.234.478	2.043.983.999	9.371.640.565			**150.942.180.204**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1001	5.749.974.384		4.129.782					**5.754.104.166**
1004			46.320.000					**46.320.000**
1012			407.089.368	500.000				**407.589.368**
1048				314.661				**314.661**
1049			327.889.995	247.318.173				**575.208.168**
1050			1.299.208.270	101.687.757				**1.400.896.027**
1051				10.254.286				**10.254.286**
1056	23.787.502.205							**23.787.502.205**
1081			32.284.730	8.829.408				**41.114.138**
1095				666.666				**666.666**
1096			6.000					**6.000**
1128			24.726.542					**24.726.542**
1132				70.000.000				**70.000.000**
1133			11.761.213.244	4.329.738.488	1.231.296.681			**17.322.248.413**
1134			87.295.468					**87.295.468**
1141			178.053					**178.053**
1142			316.688.060					**316.688.060**
1149			30.260.671.588					**30.260.671.588**
1151			3.109.456.061					**3.109.456.061**
1152			195.787.436					**195.787.436**
1444			60.000.000					**60.000.000**
9444			11.911.471.661					**11.911.471.661**
Total	115.221.797.751		113.686.650.736	6.813.293.438	10.602.937.246			**246.324.679.171**

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.053.599.749**	**4.929.775.440**	**8.812.960.421**	**9.473.312.914**	**10.197.907.794**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.656.784.213**	**1.554.913.981**	**1.660.008.341**	**1.607.963.926**	**1.717.233.038**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**118.989**	**105.988**	**227.121**	**227.121**	**176.976**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.000.000**	**5.000.000**	**25.000.000**	**23.168.449**	**6.121.287**
0999 Reserva de Contingência			**4.807.230.775**	**4.807.230.775**	**5.800.299.338**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**634.633.514**	**634.420.521**	**599.424.820**	**907.666.162**	**586.592.977**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**974.773.549**	**964.930.946**	**922.394.784**	**1.153.908.339**	**1.099.846.087**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**1.782.289.484**	**1.770.404.003**	**798.674.580**	**973.148.142**	**987.638.091**
Função					
09 Previdência Social	**274.680.973**	**227.257.294**	**246.144.842**	**246.144.842**	**322.620.874**
12 Educação	**4.773.905.776**	**4.697.518.147**	**3.734.557.683**	**4.396.741.727**	**4.068.840.295**
28 Encargos Especiais	**5.013.000**	**5.000.000**	**25.027.121**	**23.195.570**	**6.147.287**
99 Reserva de Contingência			**4.807.230.775**	**4.807.230.775**	**5.800.299.338**
Subfunção					
122 Administração Geral	**927.057.319**	**921.852.105**	**860.376.257**	**836.124.247**	**907.967.621**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.180.244**	**1.180.155**	**1.000.000**	**985.707**	**688.300**
131 Comunicação Social	**75.781.647**	**75.514.304**	**107.931.647**	**100.024.348**	**63.529.944**
211 Relações Diplomáticas	**105.989**	**105.988**	**200.000**	**200.000**	**150.976**
272 Previdência do Regime Estatutário	**274.680.973**	**227.257.294**	**246.144.842**	**246.144.842**	**322.620.874**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.962.320**	**17.790.024**	**154.688.965**	**154.688.965**	**155.425.480**
363 Ensino Profissional	**974.773.549**	**964.930.946**	**922.394.784**	**1.153.908.339**	**1.099.846.087**
364 Ensino Superior	**1.782.289.484**	**1.770.404.003**	**798.674.580**	**973.148.142**	**987.638.091**
366 Educação de Jovens e Adultos	**5.591.965**	**5.591.965**	**7.540.473**	**6.988.043**	**5.000.000**
368 Educação Básica	**629.041.549**	**628.828.557**	**591.884.347**	**900.678.119**	**581.592.977**
571 Desenvolvimento Científico	**294.361.201**	**294.361.201**	**271.229.089**	**251.358.276**	**241.848.187**
846 Outros Encargos Especiais	**56.773.509**	**21.958.900**	**43.664.662**	**41.833.111**	**31.299.919**
999 Reserva de Contingência			**4.807.230.775**	**4.807.230.775**	**5.800.299.338**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**568.112.244**	**482.091.698**	**5.229.612.466**	**5.229.612.466**	**6.356.507.005**
3 Outras Despesas Correntes	**3.108.972.780**	**3.079.547.848**	**2.079.728.879**	**2.571.377.415**	**2.202.053.189**
4 Investimentos	**1.242.158.725**	**1.233.779.895**	**1.503.619.076**	**1.672.323.033**	**1.570.347.600**
5 Inversões Financeiras	**134.356.000**	**134.356.000**			**69.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.033.873.131		1.671.925.320	1.569.847.600	69.000.000			**9.344.646.051**
1001	226.834.728							**226.834.728**
1012			407.089.368	500.000				**407.589.368**
1056	95.799.146							**95.799.146**
1152			48.946.859					**48.946.859**
9444			74.091.642					**74.091.642**
Total	6.356.507.005		2.202.053.189	1.570.347.600	69.000.000			**10.197.907.794**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.717.233.038**
	Atividades								**1.369.459.532**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**411.224.564**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 3657)								411.224.564
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	242.706.529
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1012	119.733.371
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	29.647.307
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	18.637.357
			F	*4 - INV*	2	90	8	1012	500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**39.587.964**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3658)								39.587.964
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.325.284
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	36.262.680
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**287.355.997**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 3659)								287.355.997
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	80	8	1012	30.387.069
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1012	166.778.161
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1012	90.190.767
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**208.408.161**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3660)								208.408.161
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	208.408.161
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**115.837.516**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3661)								115.837.516
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	326.136
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	115.511.380
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**241.848.187**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3662)								241.848.187
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	241.848.187
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**978.899**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3663)								978.899
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	978.899
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**688.300**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3664)								688.300
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 165		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	688.300
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**63.529.944**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3665)								63.529.944
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	63.529.944
	Operações Especiais								**347.773.506**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**322.620.874**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3666)								322.620.874
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	226.821.728
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	95.799.146
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**25.152.632**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3667)								25.152.632
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	25.152.632
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**176.976**
	Operações Especiais								**176.976**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**12 211**							**150.976**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 3668)								150.976
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	150.976
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3669)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **00X3**	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**13.000**
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3670)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.121.287**
	Operações Especiais								**6.121.287**
0910 00W9	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)**	**28 846**							**3.672.772**
0910 00W9 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior (Seq: 3671)								3.672.772
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	974.889
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.697.883
0910 00XL	**Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**	**28 846**							**2.448.515**
0910 00XL 0002	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) - Exterior (Seq: 3672)								2.448.515
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	649.926
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	1.798.589
0999	**Reserva de Contingência**								**5.800.299.338**
	Operações Especiais								**5.800.299.338**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.271.447.572**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3673)								1.271.447.572
			F	*1 - PES*	0	90	8	1000	58.515.721
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	1.212.931.851
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**4.528.851.766**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3674)								4.528.851.766
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	4.528.851.766
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**586.592.977**
	Atividades								**356.255.407**
5111 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**111.943.033**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 3675)								111.943.033
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	111.943.033
5111 20RQ	**Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**							**5.199.066**
5111 20RQ 0001	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 3676)								5.199.066
	Produto: Material distribuído (unidade): 1.293		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.199.066
5111 213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**							**234.113.308**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 3677)								234.113.308
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	234.113.308
5111 214V	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**5.000.000**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 3678)								5.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000.000
	Operações Especiais								**230.337.570**
5111 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**230.337.570**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 3679)								230.337.570
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 49		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	179.890.711
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1152	48.946.859
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.099.846.087**
	Atividades								**138.014.546**
5112 219U	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**77.853.352**
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3680)								77.853.352
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.853.352
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**729.414**
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3681)								729.414
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	729.414
5112 21B4	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**59.431.780**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3682)								59.431.780
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.033		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.431.780
	Projetos								**961.831.541**
5112 15R4	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**961.831.541**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3683)								961.831.541
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 452		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	8.926.676
			F	*4 - INV*	3	90	8	1000	952.904.865
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**987.638.091**
	Atividades								**237.855.789**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**7.629.289**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 3684)								7.629.289
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.629.289
5113 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**194.000.000**
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional (Seq: 3685)								194.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	182.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	11.200.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.000.000**
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional (Seq: 3686)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	360.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	640.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**4.953.500**
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional (Seq: 3687)								4.953.500
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 114		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.953.500
5113 **21GT**	**Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais**	**12 364**							**7.315.000**
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional (Seq: 3688)								7.315.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.315.000
5113 **21GU**	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	**12 364**							**22.316.000**
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional (Seq: 3689)								22.316.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.316.000
5113 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**642.000**
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3690)								642.000
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 11.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	42.000
	Projetos								**645.038.702**
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**							**8.000.000**
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3691)								8.000.000
	Produto: Instituição militar de ensino ampliada/modernizada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000
5113 **15R3**	**Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**626.938.702**
5113 15R3 0001	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3692)								626.938.702
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 82		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.600.000
			F	*4 - INV*	3	90	8	1000	556.338.702
			F	*5 - IFI*	3	90	8	1000	69.000.000
5113 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**							**100.000**
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo (Seq: 3693)								100.000
	Produto: Alojamento construído (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **165V**	**Apoio a Implementação do ITA Ceará**	**12 364**							**10.000.000**
5113 165V 0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3694)								10.000.000
	Produto: Projeto apoiado (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000.000
	Operações Especiais								**104.743.600**
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**10.000.000**
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 3695)								10.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**94.743.600**
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 3696)								94.743.600
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 11.279		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.148.430
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	69.595.170
Total									**10.197.907.794**

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**179.190.579**	**176.776.716**	**186.845.964**	**185.057.597**	**191.240.980**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**155.263.785**	**152.862.930**	**162.389.626**	**162.389.626**	**169.386.350**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**23.913.794**	**23.913.786**	**24.429.217**	**22.640.850**	**21.828.630**
Função					
09 Previdência Social	**65.697.140**	**64.335.158**	**70.871.495**	**70.871.495**	**67.492.968**
12 Educação	**113.480.439**	**112.441.558**	**115.947.348**	**114.158.981**	**123.722.012**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**27.121**	**27.121**	**26.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**225.000**	**224.618**	**235.000**	**235.000**	**190.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**65.697.140**	**64.335.158**	**70.871.495**	**70.871.495**	**67.492.968**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.831.711**	**7.490.573**	**8.224.775**	**8.224.775**	**8.719.392**
367 Educação Especial	**23.913.794**	**23.913.786**	**24.429.217**	**22.640.850**	**21.828.630**
368 Educação Básica	**69.327.969**	**68.647.710**	**71.045.098**	**71.045.098**	**78.802.891**
846 Outros Encargos Especiais	**12.194.965**	**12.164.871**	**12.018.779**	**12.018.779**	**14.185.499**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**147.220.074**	**145.147.740**	**153.935.372**	**153.935.372**	**160.481.358**
3 Outras Despesas Correntes	**29.350.014**	**29.008.486**	**31.020.591**	**29.370.688**	**30.259.621**
4 Investimentos	**2.620.491**	**2.620.491**	**1.890.001**	**1.751.537**	**500.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	92.975.390		30.255.621	500.001				**123.731.012**
1001	13.576.506							**13.576.506**
1050			4.000					**4.000**
1056	53.929.462							**53.929.462**
Total	160.481.358		30.259.621	500.001				**191.240.980**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								169.386.350
	Atividades								87.733.883
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.421.604
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3697)								1.421.604
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	445.656
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	975.948
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							78.802.891
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3698)								78.802.891
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	78.802.891
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.297.788
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3699)								7.297.788
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	103.080
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.194.708
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3700)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							190.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3701)								190.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 67		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	190.000
	Operações Especiais								81.652.467
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							67.492.968
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3702)								67.492.968
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.563.506
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	53.929.462
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.159.499
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3703)								14.159.499
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	14.159.499
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								26.000
	Operações Especiais								26.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3704)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3705)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								21.828.630
	Atividades								21.828.630
5111 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							21.828.630
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3706)								21.828.630
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.434		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.319.629
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.001
Total									191.240.980

26105 - Instituto Benjamin Constant

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**126.667.205**	**125.180.798**	**131.230.749**	**131.301.552**	**131.169.873**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**100.896.589**	**99.500.095**	**105.373.942**	**105.373.942**	**109.196.055**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**50.950**	**36.432**	**65.349**	**65.349**	**66.650**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**25.449.156**	**25.373.762**	**25.551.004**	**25.621.807**	**21.666.662**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**270.510**	**270.509**	**240.454**	**240.454**	**240.506**
Função					
09 Previdência Social	**40.452.974**	**39.987.226**	**43.382.099**	**43.382.099**	**41.738.642**
12 Educação	**86.163.281**	**85.157.140**	**87.783.301**	**87.854.104**	**89.364.581**
28 Encargos Especiais	**50.950**	**36.432**	**65.349**	**65.349**	**66.650**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**75.916**	**75.916**	**110.000**	**110.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**40.452.974**	**39.987.226**	**43.382.099**	**43.382.099**	**41.738.642**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.142.799**	**4.608.096**	**5.167.186**	**5.167.186**	**5.244.612**
364 Ensino Superior	**270.510**	**270.509**	**240.454**	**240.454**	**240.506**
367 Educação Especial	**25.449.156**	**25.373.762**	**25.551.004**	**25.621.807**	**21.666.662**
368 Educação Básica	**47.792.642**	**47.396.599**	**49.285.406**	**49.285.406**	**53.490.751**
846 Outros Encargos Especiais	**7.483.208**	**7.468.690**	**7.473.000**	**7.473.000**	**8.667.100**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**95.690.874**	**94.816.083**	**100.102.277**	**100.102.277**	**103.855.843**
3 Outras Despesas Correntes	**27.692.657**	**27.084.116**	**28.629.922**	**28.883.773**	**26.403.780**
4 Investimentos	**3.283.674**	**3.280.599**	**2.498.550**	**2.315.502**	**910.250**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	62.104.201		26.363.130	910.250				**89.377.581**
1001	8.995.000		40.650					**9.035.650**
1056	32.756.642							**32.756.642**
Total	103.855.843		26.403.780	910.250				**131.169.873**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								109.196.055
	Atividades								58.856.963
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.049.208
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3707)								1.049.208
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	273.192
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	776.016
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							53.490.751
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3708)								53.490.751
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	53.490.751
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.195.404
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3709)								4.195.404
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	78.972
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.116.432
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3710)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3711)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								50.339.092
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							41.738.642
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3712)								41.738.642
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	8.982.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	32.756.642
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							8.600.450
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3713)								8.600.450
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	8.600.450
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								66.650
	Operações Especiais								66.650
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3714)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3715)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							40.650
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3716)								40.650
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	40.650
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								21.666.662
	Atividades								21.666.662
5111 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							21.666.662
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3717)								21.666.662
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 638		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.739.412
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	17.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	910.250
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								240.506
	Operações Especiais								240.506
5113 00P1	**Concessão de Bolsas de Residência em Saúde**	12 364							240.506
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3718)								240.506
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	197.136
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1000	43.370
Total									131.169.873

26201 - Colégio Pedro II

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**961.231.280**	**958.143.827**	**1.012.946.740**	**1.012.354.325**	**1.038.859.985**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**887.535.634**	**885.311.115**	**943.103.987**	**943.103.987**	**971.721.236**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**96.859**	**96.858**	**92.438**	**92.438**	**102.265**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**63.335.282**	**62.485.351**	**59.350.529**	**59.518.949**	**56.638.349**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**10.250.505**	**10.250.503**	**10.385.135**	**9.624.300**	**10.385.135**
Função					
09 Previdência Social	**348.148.636**	**348.021.481**	**385.244.664**	**385.244.664**	**369.432.803**
12 Educação	**612.972.785**	**610.025.488**	**627.594.987**	**627.002.572**	**669.311.917**
28 Encargos Especiais	**109.859**	**96.858**	**107.089**	**107.089**	**115.265**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**554.000**	**554.000**	**600.000**	**600.000**	**1.100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**348.148.636**	**348.021.481**	**385.244.664**	**385.244.664**	**369.432.803**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.512.827**	**40.873.616**	**41.999.833**	**41.999.833**	**46.012.836**
363 Ensino Profissional	**10.250.505**	**10.250.503**	**10.385.135**	**9.624.300**	**10.385.135**
368 Educação Básica	**486.820.138**	**485.970.207**	**497.951.281**	**498.119.701**	**531.908.739**
846 Outros Encargos Especiais	**73.945.174**	**72.474.021**	**76.765.827**	**76.765.827**	**80.020.472**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**845.481.807**	**843.883.499**	**900.518.805**	**900.518.805**	**924.621.400**
3 Outras Despesas Correntes	**112.459.037**	**110.970.197**	**112.427.935**	**111.835.520**	**113.938.585**
4 Investimentos	**3.290.436**	**3.290.131**			**300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	555.188.597		104.459.978					**659.648.575**
1001	65.096.836							**65.096.836**
1050			1.774.948					**1.774.948**
1051				300.000				**300.000**
1056	304.335.967							**304.335.967**
9444			7.703.659					**7.703.659**
Total	924.621.400		113.938.585	300.000				**1.038.859.985**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**971.721.236**
	Atividades								**522.383.226**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.176.940**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3719)								6.176.940
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.900.644
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.276.296
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 368**							**475.270.390**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3720)								475.270.390
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	475.270.390
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**39.835.896**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3721)								39.835.896
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	402.984
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	39.432.912
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.100.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3722)								1.100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.100.000
	Operações Especiais								**449.338.010**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**369.432.803**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3723)								369.432.803
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	65.096.836
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	304.335.967
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**79.905.207**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3724)								79.905.207
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	79.905.207
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3725)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**102.265**
	Operações Especiais								**102.265**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**102.265**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3726)								102.265
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	27.145
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	75.120
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**56.638.349**
	Atividades								**56.638.349**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**56.638.349**
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3727)								56.638.349
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.447		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.542.651
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.774.948
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.750
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	300.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.385.135**
	Atividades								**10.385.135**
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.000.000**
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3728)								2.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.385.135**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3729)								8.385.135
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.225.723
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.159.412
Total									**1.038.859.985**

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**310.089.330**	**308.325.798**	**323.757.371**	**322.594.682**	**344.105.932**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**264.794.411**	**263.052.935**	**276.879.694**	**276.879.694**	**296.348.090**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**38.764**	**38.763**	**47.200**	**47.200**	**67.900**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**45.243.155**	**45.234.100**	**46.815.826**	**45.653.137**	**47.676.942**
Função					
09 Previdência Social	**7.153.375**	**7.061.115**	**7.875.156**	**7.875.156**	**7.641.509**
12 Educação	**302.884.191**	**301.225.919**	**315.820.364**	**314.657.675**	**336.383.523**
28 Encargos Especiais	**51.764**	**38.763**	**61.851**	**61.851**	**80.900**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**189.925**	**178.042**	**290.000**	**290.000**	**290.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.153.375**	**7.061.115**	**7.875.156**	**7.875.156**	**7.641.509**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.646.196**	**16.912.785**	**17.246.741**	**17.246.741**	**19.340.688**
364 Ensino Superior	**244.783.220**	**244.503.187**	**257.151.519**	**255.988.830**	**271.512.014**
846 Outros Encargos Especiais	**40.316.614**	**39.670.668**	**41.172.355**	**41.172.355**	**45.300.121**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**246.971.290**	**245.962.108**	**259.336.004**	**259.336.004**	**276.708.802**
3 Outras Despesas Correntes	**61.718.742**	**60.964.393**	**62.175.432**	**60.108.715**	**65.161.193**
4 Investimentos	**1.399.298**	**1.399.297**	**2.245.935**	**3.149.963**	**2.235.937**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	269.067.293		58.501.921	2.235.937				**329.805.151**
1050			375.224					**375.224**
1056	7.641.509							**7.641.509**
9444			6.284.048					**6.284.048**
Total	276.708.802		65.161.193	2.235.937				**344.105.932**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								296.348.090
	Atividades								243.487.360
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.574.500
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3730)								3.574.500
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	116.364
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.458.136
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							223.835.072
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3731)								223.835.072
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	223.835.072
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.766.188
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3732)								15.766.188
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.516
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.705.672
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3733)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							290.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 3734)								290.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.000
	Operações Especiais								52.860.730
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.641.509
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3735)								7.641.509
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.641.509
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.219.221
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3736)								45.219.221
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	45.219.221
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 3737)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								67.900
	Operações Especiais								67.900
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							67.900
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3738)								67.900
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	18.024
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	49.876
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								47.676.942
	Atividades								47.676.942
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.350.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 3739)								1.350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.350.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							36.881.668
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3740)								36.881.668
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.390		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.053.087
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	375.224
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.153.357
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.300.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							85.738
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 3741)								85.738
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	85.738
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							22.428
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3742)								22.428
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.428
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.537.108
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3743)								8.537.108

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.689		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.252.737
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.234.172
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.199
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**800.000**
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3744)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000
Total									**344.105.932**

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.186.558.727**	**1.178.562.230**	**1.232.285.602**	**1.235.362.293**	**1.291.038.676**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.060.230.332**	**1.054.865.200**	**1.108.124.140**	**1.108.124.140**	**1.163.930.878**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**43.360**	**30.360**	**46.508**	**46.508**	**46.875**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**153.602**	**153.598**	**174.000**	**174.000**	**182.015**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**49.154**	**47.696**	**76.889**	**76.889**	**188.480**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**986.467**	**986.349**	**950.927**	**950.927**	**1.325.010**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**125.095.812**	**122.479.028**	**122.913.138**	**125.989.829**	**125.365.418**
Função					
09 Previdência Social	**314.218.786**	**310.475.328**	**347.101.488**	**347.101.488**	**332.430.822**
12 Educação	**872.142.979**	**867.902.944**	**884.963.606**	**888.040.297**	**958.378.964**
28 Encargos Especiais	**196.962**	**183.958**	**220.508**	**220.508**	**228.890**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**600.000**	**600.000**	**600.000**	**600.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**314.218.786**	**310.475.328**	**347.101.488**	**347.101.488**	**332.430.822**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**52.107.773**	**50.578.282**	**52.437.130**	**52.437.130**	**60.570.360**
363 Ensino Profissional	**986.467**	**986.349**	**950.927**	**950.927**	**1.325.010**
364 Ensino Superior	**709.773.237**	**707.064.270**	**721.354.020**	**724.430.711**	**768.431.531**
368 Educação Básica	**49.154**	**47.696**	**76.889**	**76.889**	**188.480**
846 Outros Encargos Especiais	**108.823.310**	**108.810.306**	**109.765.148**	**109.765.148**	**127.592.473**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.007.535.559**	**1.003.686.918**	**1.055.101.661**	**1.055.101.661**	**1.102.873.518**
3 Outras Despesas Correntes	**170.258.195**	**167.340.234**	**172.101.961**	**167.325.176**	**183.392.877**
4 Investimentos	**8.764.973**	**7.535.079**	**5.081.980**	**12.935.456**	**4.772.281**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	770.442.696		154.566.861	3.837.281				**928.846.838**
1001			33.875					**33.875**
1050			5.067.249	895.000				**5.962.249**
1051				40.000				**40.000**
1056	332.430.822							**332.430.822**
9444			23.724.892					**23.724.892**
Total	1.102.873.518		183.392.877	4.772.281				**1.291.038.676**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.163.930.878**
	Atividades								**704.136.473**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.740.056**
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3745)								11.740.056
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.017.784
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.722.272
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**643.066.113**
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3746)								643.066.113
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	643.066.113
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**48.830.304**
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3747)								48.830.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	319.344
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	48.510.960
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 3748)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**459.794.405**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**332.430.822**
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3749)								332.430.822
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	332.430.822
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**127.363.583**
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 3750)								127.363.583
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	127.363.583
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**46.875**
	Operações Especiais								**46.875**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 3751)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**33.875**
0909 0536 0027	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3752)								33.875
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	33.875
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**182.015**
	Operações Especiais								**182.015**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**149.963**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3753)								149.963
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	39.806
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	110.157
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**32.052**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3754)								32.052
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	8.508
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	23.544
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**188.480**
	Atividades								**188.480**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**188.480**
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3755)								188.480
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 101		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	88.480
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.325.010**
	Atividades								**1.325.010**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**968.089**
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3756)								968.089
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 228		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	768.089
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**356.921**
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3757)								356.921
	Produto: Estudante assistido (unidade): 63		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.740
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	262.181

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**125.365.418**
	Atividades								**125.365.418**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**9.000.000**
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 3758)								9.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.000.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**76.776.634**
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3759)								76.776.634
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.633		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.084.260
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.062.249
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	90.125
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	895.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	40.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**62.233**
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas (Seq: 3760)								62.233
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.233
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**318.728**
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3761)								318.728
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	318.728
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**33.007.823**
5113 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3762)								33.007.823
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.264		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.430.012
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.329.010
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.248.801
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.200.000**
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3763)								6.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.700.000
Total									**1.291.038.676**

26232 - Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.221.476.386**	**2.215.299.505**	**2.404.929.548**	**2.397.076.293**	**2.405.825.494**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.002.348.544**	**1.997.122.650**	**2.179.303.045**	**2.179.303.045**	**2.176.478.897**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**49.432**	**36.432**	**52.879**	**52.879**	**53.650**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**154.298**	**153.762**	**186.720**	**186.720**	**191.695**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**218.924.112**	**217.986.661**	**225.386.904**	**217.533.649**	**229.101.252**
Função					
09 Previdência Social	**772.768.872**	**771.341.953**	**860.023.332**	**860.023.332**	**822.382.084**
12 Educação	**1.448.503.784**	**1.443.767.358**	**1.544.666.617**	**1.536.813.362**	**1.583.198.065**
28 Encargos Especiais	**203.730**	**190.194**	**239.599**	**239.599**	**245.345**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**567.907**	**566.260**	**588.722**	**588.722**	**602.782**
272 Previdência do Regime Estatutário	**772.768.872**	**771.341.953**	**860.023.332**	**860.023.332**	**822.382.084**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**84.430.600**	**83.905.413**	**83.393.876**	**83.393.876**	**95.003.568**
364 Ensino Superior	**1.173.991.982**	**1.172.664.439**	**1.262.987.185**	**1.255.133.930**	**1.278.255.655**
846 Outros Encargos Especiais	**189.717.025**	**186.821.439**	**197.914.833**	**197.914.833**	**209.559.805**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.917.363.037**	**1.912.650.977**	**2.095.313.498**	**2.095.313.498**	**2.080.863.947**
3 Outras Despesas Correntes	**293.426.209**	**292.111.689**	**300.427.518**	**290.828.300**	**315.014.346**
4 Investimentos	**10.687.140**	**10.536.839**	**9.188.532**	**10.934.495**	**9.947.201**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.258.481.863		260.174.614	7.576.400				**1.526.232.877**
1001	25.163.468		40.650					**25.204.118**
1050			18.912.569	2.370.801				**21.283.370**
1056	797.218.616							**797.218.616**
9444			35.886.513					**35.886.513**
Total	2.080.863.947		315.014.346	9.947.201				**2.405.825.494**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.176.478.897
	Atividades								1.144.782.353
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.512.224
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3764)								17.512.224
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.160.400
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.351.824
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.049.154.403
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3765)								1.049.154.403
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.049.154.403
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							77.491.344
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3766)								77.491.344
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	871.476
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	76.619.868
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 3767)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							602.782
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 3768)								602.782
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	602.782
	Operações Especiais								1.031.696.544
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							822.382.084
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3769)								822.382.084
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	25.163.468
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	797.218.616
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							209.314.460
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 3770)								209.314.460
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	209.314.460
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								53.650
	Operações Especiais								53.650
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 3771)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							40.650
0909 0536 0029	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3772)								40.650
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	40.650
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								191.695
	Operações Especiais								191.695
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							170.265
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3773)								170.265
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	45.194
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	125.071
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							21.430
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3774)								21.430
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.687
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	15.743
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								229.101.252
	Atividades								229.101.252
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							11.633.948
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 3775)								11.633.948
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.832		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.313.350
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	53.070
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.267.528
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							138.392.780
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3776)								138.392.780
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 49.993		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	111.819.733
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	18.497.373
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	734.294

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	415.196
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.555.383
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.370.801
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**268.911**
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 3777)								268.911
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	168.911
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**716.699**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3778)								716.699
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	716.699
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**48.662.518**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3779)								48.662.518
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.570		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.916.407
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	35.744.560
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	412
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	1.139
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**29.426.396**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3780)								29.426.396
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 29		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.729.845
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	43.062
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.653.489
Total									**2.405.825.494**

26233 - Universidade Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total		**1.920.182.620**	**1.915.279.588**	**2.004.415.890**	**1.992.792.221**	**2.088.512.474**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.707.175.657**	**1.702.316.191**	**1.806.155.307**	**1.806.155.307**	**1.885.631.506**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**94.648**	**81.360**	**98.750**	**98.750**	**103.607**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**133.372**	**133.370**	**186.472**	**186.472**	**229.507**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**53.091**	**53.091**	**54.920**	**54.920**	**104.711**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**212.725.852**	**212.695.576**	**197.920.441**	**186.296.772**	**202.443.143**
Função						
09	Previdência Social	**595.667.232**	**593.793.767**	**662.820.612**	**662.820.612**	**640.593.095**
12	Educação	**1.324.287.368**	**1.321.271.091**	**1.341.310.056**	**1.329.686.387**	**1.447.586.265**
28	Encargos Especiais	**228.020**	**214.730**	**285.222**	**285.222**	**333.114**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**767.474**	**765.094**	**921.941**	**921.941**	**1.015.688**
272	Previdência do Regime Estatutário	**595.667.232**	**593.793.767**	**662.820.612**	**662.820.612**	**640.593.095**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**75.442.018**	**73.062.741**	**72.917.589**	**72.917.589**	**85.935.180**
364	Ensino Superior	**1.075.094.326**	**1.074.459.706**	**1.089.440.067**	**1.077.816.398**	**1.170.639.902**
368	Educação Básica	**53.091**	**53.091**	**54.920**	**54.920**	**104.711**
846	Outros Encargos Especiais	**173.158.479**	**173.145.189**	**178.260.761**	**178.260.761**	**190.223.898**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.630.979.165**	**1.628.488.356**	**1.732.330.428**	**1.732.330.428**	**1.798.693.638**
3	Outras Despesas Correntes	**272.461.908**	**270.049.916**	**266.541.659**	**255.079.419**	**283.213.096**
4	Investimentos	**16.741.547**	**16.741.316**	**5.543.803**	**5.382.374**	**6.605.740**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.158.100.543		229.391.670	4.615.843				**1.392.108.056**
1001			90.607					**90.607**
1050			4.614.856	1.250.897				**5.865.753**
1051				739.000				**739.000**
1056	640.593.095							**640.593.095**
9444			49.115.963					**49.115.963**
Total	1.798.693.638		283.213.096	6.605.740				**2.088.512.474**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.885.631.506
	Atividades								1.055.147.627
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.291.648
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3781)								15.291.648
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.495.716
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.795.932
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							968.196.759
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3782)								968.196.759
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	968.196.759
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							70.643.532
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3783)								70.643.532
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	836.760
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	69.806.772
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.015.688
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 3784)								1.015.688
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.130		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.015.688
	Operações Especiais								830.483.879
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							640.593.095
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3785)								640.593.095
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	640.593.095
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							189.890.784
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 3786)								189.890.784
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	189.890.784
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								103.607
	Operações Especiais								103.607
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 3787)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							90.607
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3788)								90.607
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	90.607
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								229.507
	Operações Especiais								229.507
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							228.507
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3789)								228.507
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	228.507
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3790)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								104.711
	Atividades								104.711
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							104.711
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3791)								104.711
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	104.711
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								202.443.143
	Atividades								202.443.143
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							13.676.200
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 3792)								13.676.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 654		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.976.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							114.593.242
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3793)								114.593.242
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	109.270.141
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.185.349
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	232.012
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	415.843

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	750.897
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	739.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**120.821**
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 3794)								120.821
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.821
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**686.112**
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3795)								686.112
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	686.112
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**67.064.168**
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3796)								67.064.168
	Produto: Estudante assistido (unidade): 29.963		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.748.205
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	49.115.963
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.302.600**
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3797)								6.302.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.302.600
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
Total									**2.088.512.474**

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.382.205.351**	**1.382.205.351**	**1.380.962.488**	**1.424.892.272**	**1.477.936.725**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.192.786.495**	**1.192.786.495**	**1.243.047.809**	**1.243.047.809**	**1.331.421.512**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**147.037**	**147.037**	**154.247**	**154.247**	**159.938**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**232.534**	**232.534**	**290.000**	**290.000**	**200.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**95.565**	**95.565**	**98.857**	**98.857**	**167.538**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**188.943.720**	**188.943.720**	**137.371.575**	**181.301.359**	**145.987.737**
Função					
09 Previdência Social	**373.363.505**	**373.363.505**	**414.513.237**	**414.513.237**	**400.507.806**
12 Educação	**1.008.462.275**	**1.008.462.275**	**966.005.004**	**1.009.934.788**	**1.077.068.981**
28 Encargos Especiais	**379.571**	**379.571**	**444.247**	**444.247**	**359.938**
Subfunção					
122 Administração Geral	**35.000**	**35.000**	**40.000**	**40.000**	**45.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**530.000**	**530.000**	**550.000**	**550.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**373.363.505**	**373.363.505**	**414.513.237**	**414.513.237**	**400.507.806**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**57.205.809**	**57.205.809**	**56.179.734**	**56.179.734**	**66.379.776**
364 Ensino Superior	**832.170.198**	**832.170.198**	**815.006.845**	**858.936.629**	**864.911.362**
368 Educação Básica	**95.565**	**95.565**	**98.857**	**98.857**	**167.538**
846 Outros Encargos Especiais	**118.805.274**	**118.805.274**	**94.573.815**	**94.573.815**	**145.625.243**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.135.028.686**	**1.135.028.686**	**1.186.292.726**	**1.186.292.726**	**1.264.709.736**
3 Outras Despesas Correntes	**192.434.799**	**192.434.799**	**187.406.831**	**185.586.615**	**202.502.989**
4 Investimentos	**54.741.866**	**54.741.866**	**7.262.931**	**53.012.931**	**10.724.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	864.201.930		166.614.361	1.901.000				**1.032.717.291**
1001			146.938					**146.938**
1050			15.999.309	8.548.000				**24.547.309**
1051				275.000				**275.000**
1056	400.507.806							**400.507.806**
9444			19.742.381					**19.742.381**
Total	1.264.709.736		202.502.989	10.724.000				**1.477.936.725**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.331.421.512**
	Atividades								**785.648.401**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.104.368**
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3798)								14.104.368
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.356.408
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.747.960
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**718.923.625**
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3799)								718.923.625
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	718.923.625
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**52.275.408**
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3800)								52.275.408
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	777.876
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	51.497.532
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**45.000**
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3801)								45.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3802)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 330		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**545.773.111**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**400.507.806**
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3803)								400.507.806
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	400.507.806
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**145.265.305**
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3804)								145.265.305
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	145.265.305
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**159.938**
	Operações Especiais								**159.938**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3805)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**146.938**
0909 0536 0032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3806)								146.938
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	146.938
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**200.000**
	Operações Especiais								**200.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**165.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3807)								165.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	43.797
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	121.203
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3808)								35.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	9.290
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	25.710
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**167.538**
	Atividades								**167.538**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**167.538**
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3809)								167.538
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 137		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	117.538
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**145.987.737**
	Atividades								**145.987.737**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**19.277.880**
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3810)								19.277.880
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 187		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.550.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	7.688.880

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	51.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.988.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**98.832.993**
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3811)								98.832.993
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	82.442.091
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.310.429
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	245.473
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	6.560.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	275.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**121.931**
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3812)								121.931
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 84		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.931
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**278.582**
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3813)								278.582
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	278.582
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**26.676.351**
5113 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3814)								26.676.351
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.080.883
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	19.595.468
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**800.000**
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3815)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000
Total									**1.477.936.725**

26235 - Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total		**1.594.026.938**	**1.590.789.054**	**1.712.518.089**	**1.707.155.073**	**1.751.745.608**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.447.157.732**	**1.443.934.389**	**1.559.506.539**	**1.559.506.539**	**1.605.437.014**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.253**	**24.693**	**41.505**	**41.505**	**41.794**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**239.329**	**238.968**	**286.961**	**286.961**	**256.731**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**711.434**	**711.352**	**735.933**	**735.933**	**1.591.607**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**145.880.190**	**145.879.651**	**151.947.151**	**146.584.135**	**144.418.462**
Função						
09	Previdência Social	**519.442.627**	**519.170.490**	**581.194.411**	**581.194.411**	**562.637.146**
12	Educação	**1.074.306.729**	**1.071.354.902**	**1.130.995.212**	**1.125.632.196**	**1.188.809.937**
28	Encargos Especiais	**277.582**	**263.662**	**328.466**	**328.466**	**298.525**
Subfunção						
122	Administração Geral	**37.011**	**34.601**	**36.000**	**36.000**	
128	Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**519.442.627**	**519.170.490**	**581.194.411**	**581.194.411**	**562.637.146**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**68.147.568**	**66.261.187**	**66.238.451**	**66.238.451**	**77.456.268**
364	Ensino Superior	**858.776.171**	**858.775.632**	**910.678.879**	**905.315.863**	**945.124.471**
368	Educação Básica	**711.434**	**711.352**	**735.933**	**735.933**	**1.591.607**
846	Outros Encargos Especiais	**146.712.127**	**145.635.792**	**153.434.415**	**153.434.415**	**164.636.116**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.378.786.153**	**1.377.438.601**	**1.493.046.739**	**1.493.046.739**	**1.527.693.746**
3	Outras Despesas Correntes	**202.109.542**	**200.219.790**	**208.963.864**	**202.367.158**	**219.837.864**
4	Investimentos	**13.131.243**	**13.130.663**	**10.507.486**	**11.741.176**	**4.213.998**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	965.056.600		184.518.588	2.059.500				**1.151.634.688**
1001			28.794					**28.794**
1050			11.000.000	2.154.498				**13.154.498**
1056	562.637.146							**562.637.146**
9444			24.290.482					**24.290.482**
Total	1.527.693.746		219.837.864	4.213.998				**1.751.745.608**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.605.437.014**
	Atividades								**878.462.277**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.048.676**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3816)								20.048.676
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.196.468
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.852.208
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**800.706.009**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3817)								800.706.009
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	800.706.009
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**57.407.592**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3818)								57.407.592
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	591.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	56.816.472
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 3819)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**726.974.737**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**562.637.146**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3820)								562.637.146
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	562.637.146
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**164.337.591**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 3821)								164.337.591
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	164.337.591
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**41.794**
	Operações Especiais								**41.794**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 3822)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**28.794**
0909 0536 0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3823)								28.794
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	28.794
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**256.731**
	Operações Especiais								**256.731**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**152.731**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3824)								152.731
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	40.013
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	2.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	110.718
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**104.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3825)								104.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	27.604
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	76.396
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.591.607**
	Atividades								**1.591.607**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.591.607**
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3826)								1.591.607
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 780		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	891.607
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	700.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**144.418.462**
	Atividades								**144.418.462**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**9.130.000**
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 3827)								9.130.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.130.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**94.325.220**
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3828)								94.325.220
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.057.508

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.068.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	241.073
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	800.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	158.639
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.979**
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 3829)								20.979
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.979
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**773.709**
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3830)								773.709
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	773.709
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**34.014.056**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3831)								34.014.056
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.263		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.709.827
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	24.103.368
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.200.861
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.154.498**
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3832)								6.154.498
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.154.498
Total									**1.751.745.608**

26236 - Universidade Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.863.867.575**	**2.845.133.600**	**3.024.081.609**	**3.042.382.386**	**3.043.845.529**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.591.810.679**	**2.575.092.670**	**2.778.786.138**	**2.778.786.138**	**2.787.743.533**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**225.519**	**212.519**	**237.647**	**237.647**	**250.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**158.940**	**158.936**	**208.588**	**208.588**	**208.300**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**343.762**	**338.746**	**406.411**	**406.411**	**837.688**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**271.328.675**	**269.330.729**	**244.442.825**	**262.743.602**	**254.805.887**
Função					
09 Previdência Social	**1.000.850.107**	**999.430.692**	**1.125.353.389**	**1.125.353.389**	**1.053.116.404**
12 Educação	**1.862.633.009**	**1.845.331.453**	**1.898.281.985**	**1.916.582.762**	**1.990.270.704**
28 Encargos Especiais	**384.459**	**371.455**	**446.235**	**446.235**	**458.421**
Subfunção					
122 Administração Geral	**36.000**	**9.058**	**36.241**	**36.241**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**792.000**	**792.000**	**792.473**	**792.473**	**792.005**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.000.850.107**	**999.430.692**	**1.125.353.389**	**1.125.353.389**	**1.053.116.404**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**105.344.179**	**102.031.503**	**104.073.498**	**104.073.498**	**117.901.224**
364 Ensino Superior	**1.496.968.059**	**1.494.779.446**	**1.533.837.971**	**1.552.138.748**	**1.598.019.108**
368 Educação Básica	**343.762**	**338.746**	**406.411**	**406.411**	**837.688**
846 Outros Encargos Especiais	**259.533.468**	**247.752.155**	**259.581.626**	**259.581.626**	**273.157.500**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.485.651.500**	**2.472.260.108**	**2.673.898.577**	**2.673.898.577**	**2.669.041.704**
3 Outras Despesas Correntes	**370.257.510**	**366.912.870**	**340.363.396**	**352.683.786**	**367.196.974**
4 Investimentos	**7.958.565**	**5.960.621**	**9.819.636**	**15.800.023**	**7.606.851**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.615.925.300		297.200.993	5.050.851				**1.918.177.144**
1001	14.483.993		237.121					**14.721.114**
1050			34.724.155	2.556.000				**37.280.155**
1056	1.038.632.411							**1.038.632.411**
9444			35.034.705					**35.034.705**
Total	2.669.041.704		367.196.974	7.606.851				**3.043.845.529**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.787.743.533
	Atividades								1.461.928.050
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.723.368
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3833)								19.723.368
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.215.592
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.507.776
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.343.213.221
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3834)								1.343.213.221
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.343.213.221
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							98.177.856
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3835)								98.177.856
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	555.840
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	97.622.016
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3836)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							792.005
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3837)								792.005
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 850		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	792.005
	Operações Especiais								1.325.815.483
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.053.116.404
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3838)								1.053.116.404
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	14.483.993
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.038.632.411
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							272.699.079
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3839)								272.699.079
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	272.699.079
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								250.121
	Operações Especiais								250.121
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3840)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							237.121
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3841)								237.121
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	237.121
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								208.300
	Operações Especiais								208.300
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							125.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3842)								125.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	33.313
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	92.187
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							82.800
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3843)								82.800
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	21.979
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	60.821
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								837.688
	Atividades								837.688
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							837.688
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3844)								837.688
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 330		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	502.613
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	335.075
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								254.805.887
	Atividades								254.805.887
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							17.297.519
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3845)								17.297.519
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 123		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.297.519

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**167.439.033**
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3846)								167.439.033
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 80.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	126.693.835
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	34.724.155
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	349.267
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.115.776
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.556.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.440.814**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3847)								1.440.814
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.440.814
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**142.215**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3848)								142.215
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	142.215
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**47.486.306**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3849)								47.486.306
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.604.609
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	34.881.697
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**21.000.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3850)								21.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.600.000
Total									**3.043.845.529**

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.434.799.306**	**1.429.696.536**	**1.544.056.243**	**1.535.054.812**	**1.634.074.270**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.077.165.745**	**1.072.691.220**	**1.150.270.819**	**1.150.140.341**	**1.193.064.386**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**141.739**	**141.738**	**196.758**	**196.758**	**177.291**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**979.177**	**979.177**	**1.065.456**	**987.399**	**1.675.375**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**356.499.645**	**355.884.400**	**392.508.559**	**383.715.663**	**439.144.218**
Função					
09 Previdência Social	**306.829.142**	**306.566.456**	**339.918.031**	**339.918.031**	**329.124.235**
12 Educação	**1.127.815.425**	**1.122.988.341**	**1.203.926.803**	**1.194.925.372**	**1.304.759.744**
28 Encargos Especiais	**154.739**	**141.738**	**211.409**	**211.409**	**190.291**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.693.331**	**1.693.331**	**1.781.000**	**1.650.522**	**1.781.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**306.829.142**	**306.566.456**	**339.918.031**	**339.918.031**	**329.124.235**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**57.421.581**	**55.964.185**	**58.190.771**	**58.190.771**	**65.801.004**
364 Ensino Superior	**951.797.475**	**949.431.707**	**1.021.690.536**	**1.012.897.640**	**1.106.062.702**
368 Educação Básica	**979.177**	**979.177**	**1.065.456**	**987.399**	**1.675.375**
846 Outros Encargos Especiais	**116.078.600**	**115.061.680**	**121.410.449**	**121.410.449**	**129.608.354**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.018.063.833**	**1.015.033.704**	**1.090.313.699**	**1.090.313.699**	**1.125.473.782**
3 Outras Despesas Correntes	**408.845.816**	**406.776.376**	**445.157.657**	**436.156.226**	**500.236.005**
4 Investimentos	**7.889.657**	**7.886.456**	**8.584.887**	**8.584.887**	**8.364.483**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	796.349.547		177.425.153					**973.774.700**
1050			304.705.272	7.300.000				**312.005.272**
1051				1.064.483				**1.064.483**
1056	329.124.235							**329.124.235**
9444			18.105.580					**18.105.580**
Total	1.125.473.782		500.236.005	8.364.483				**1.634.074.270**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.193.064.386
	Atividades								734.522.088
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.898.924
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3851)								17.898.924
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.257.668
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.641.256
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							666.918.484
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3852)								666.918.484
			F	1 - PES	1	90	8	1000	666.918.484
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							47.902.080
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3853)								47.902.080
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	337.548
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	47.564.532
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3854)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.781.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3855)								1.781.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.781.000
	Operações Especiais								458.542.298
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							329.124.235
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3856)								329.124.235
			S	1 - PES	1	90	0	1056	329.124.235
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							129.418.063
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3857)								129.418.063
			F	1 - PES	0	91	8	1000	129.418.063
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3858)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								177.291
	Operações Especiais								177.291
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							165.290
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3859)								165.290
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	43.876
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	121.414
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.001
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3860)								12.001
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.186
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	8.815
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								1.675.375
	Atividades								1.675.375
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.675.375
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3861)								1.675.375
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.675.375
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								439.144.218
	Atividades								437.144.218
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							168.545.407
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3862)								168.545.407
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.060		F	3 - ODC	2	50	8	1050	150.000.001
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.522.702
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	9.022.704
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							236.779.342
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3863)								236.779.342
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.500		F	3 - ODC	2	40	8	1000	656.902

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.439.873
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	125.586.235
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	20.096.332
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**158.140**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3864)								158.140
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	158.140
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**79.709**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3865)								79.709
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	79.709
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**24.470.800**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3866)								24.470.800
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.495.449
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.975.351
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.110.820**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3867)								7.110.820
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	746.337
			F	*4 - INV*	2	50	8	1050	1.833.670
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.466.330
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	1.064.483
	Projetos								**2.000.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 15R3 0031	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3868)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
Total									**1.634.074.270**

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.833.582.365**	**2.810.572.003**	**3.014.178.156**	**3.001.126.594**	**3.084.620.576**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.545.517.049**	**2.522.795.965**	**2.719.072.645**	**2.719.072.645**	**2.771.318.220**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**291.265**	**252.001**	**283.373**	**283.373**	**276.308**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**357.141**	**357.132**	**568.000**	**568.000**	**579.500**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**527.312**	**527.312**	**545.204**	**545.204**	**999.225**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**3.937.329**	**3.937.329**	**4.621.549**	**4.301.254**	**5.157.181**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**282.952.269**	**282.702.263**	**289.087.385**	**276.356.118**	**306.290.142**
Função					
09 Previdência Social	**998.776.299**	**997.034.088**	**1.113.665.048**	**1.113.665.048**	**1.072.761.735**
12 Educação	**1.834.157.660**	**1.812.928.781**	**1.899.661.735**	**1.886.610.173**	**2.011.003.033**
28 Encargos Especiais	**648.406**	**609.133**	**851.373**	**851.373**	**855.808**
Subfunção					
122 Administração Geral	**31.531**	**31.530**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**499.999**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**998.776.299**	**997.034.088**	**1.113.665.048**	**1.113.665.048**	**1.072.761.735**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**117.421.182**	**115.092.604**	**116.159.904**	**116.159.904**	**131.711.952**
363 Ensino Profissional	**3.937.329**	**3.937.329**	**4.621.549**	**4.301.254**	**5.157.181**
364 Ensino Superior	**1.455.334.943**	**1.455.024.456**	**1.528.029.233**	**1.515.297.966**	**1.606.733.185**
368 Educação Básica	**527.312**	**527.312**	**545.204**	**545.204**	**999.225**
846 Outros Encargos Especiais	**257.053.769**	**238.424.684**	**250.557.218**	**250.557.218**	**266.657.298**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.427.577.336**	**2.407.171.832**	**2.602.327.392**	**2.602.327.392**	**2.639.019.268**
3 Outras Despesas Correntes	**398.260.429**	**395.655.572**	**410.432.788**	**397.281.226**	**444.153.332**
4 Investimentos	**7.744.600**	**7.744.598**	**1.417.976**	**1.517.976**	**1.447.976**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.566.257.533		364.659.763	1.447.976				**1.932.365.272**
1001	60.400.258		263.308					**60.663.566**
1050			42.703.673					**42.703.673**
1056	1.012.361.477							**1.012.361.477**
9444			36.526.588					**36.526.588**
Total	2.639.019.268		444.153.332	1.447.976				**3.084.620.576**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.771.318.220**
	Atividades								**1.432.754.995**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**29.951.760**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3869)								29.951.760
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.078.536
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	16.873.224
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.300.443.043**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3870)								1.300.443.043
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.300.443.043
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**101.760.192**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3871)								101.760.192
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.152.672
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	100.607.520
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**100.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3872)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	100.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3873)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 696		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	500.000
	Operações Especiais								**1.338.563.225**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.072.761.735**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3874)								1.072.761.735
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	60.400.258
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.012.361.477
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**265.801.490**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3875)								265.801.490
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	265.801.490
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**276.308**
	Operações Especiais								**276.308**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3876)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**263.308**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3877)								263.308
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	263.308
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**579.500**
	Operações Especiais								**579.500**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**329.500**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3878)								329.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	5.840
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	307.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	16.160
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**250.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3879)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	250.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**999.225**
	Atividades								**999.225**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**999.225**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3880)								999.225
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 465		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	969.225
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**5.157.181**
	Atividades								**5.157.181**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.838.316**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3881)								3.838.316
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 734		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	24.617

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.588.699
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	225.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.000**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3882)								1.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	735
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.000**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3883)								1.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	735
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.316.865**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3884)								1.316.865
	Produto: Estudante assistido (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	349.544
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	967.321
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**306.290.142**
	Atividades								306.290.142
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.000.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3885)								6.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	818.276
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.181.724
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**251.316.675**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3886)								251.316.675
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.421		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	22.597.322
			F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	1.673.227
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	185.521.486
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	39.632.104
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	651.694
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	240.842
			F	*4 - INV*	2	50	8	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**8.991**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3887)								8.991
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.991
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**129.760**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3888)								129.760
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	116.784
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	12.976
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**48.534.716**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3889)								48.534.716
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.241		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	12.710.778
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	35.175.509
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.301
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	366.128
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	150.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**300.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3890)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	270.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	30.000
Total									**3.084.620.576**

26239 - Universidade Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.966.680.558**	**1.946.656.222**	**2.082.891.130**	**2.066.952.407**	**2.156.273.391**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.724.983.715**	**1.718.575.027**	**1.845.632.276**	**1.845.617.983**	**1.899.397.948**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**190.618**	**190.617**	**220.000**	**220.000**	**220.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**1.178.577**	**1.178.571**	**1.197.265**	**1.197.265**	**2.324.583**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**2.768.340**	**2.768.340**	**3.186.675**	**3.038.752**	**3.501.045**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**237.546.308**	**223.943.667**	**232.640.263**	**216.863.756**	**250.816.815**
Função					
09 Previdência Social	**490.433.128**	**489.702.908**	**543.436.018**	**543.436.018**	**513.046.256**
12 Educação	**1.476.043.812**	**1.456.762.696**	**1.539.220.461**	**1.523.281.738**	**1.642.994.135**
28 Encargos Especiais	**203.618**	**190.617**	**234.651**	**234.651**	**233.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**19.822**	**19.821**	**60.000**	**60.000**	**60.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**888.000**	**888.000**	**1.163.103**	**1.148.810**	**1.563.103**
272 Previdência do Regime Estatutário	**490.433.128**	**489.702.908**	**543.436.018**	**543.436.018**	**513.046.256**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**78.154.440**	**76.327.979**	**77.451.103**	**77.451.103**	**89.697.480**
363 Ensino Profissional	**2.768.340**	**2.768.340**	**3.186.675**	**3.038.752**	**3.501.045**
364 Ensino Superior	**1.197.453.516**	**1.181.199.313**	**1.251.893.407**	**1.236.116.900**	**1.325.341.155**
368 Educação Básica	**1.178.577**	**1.178.571**	**1.197.265**	**1.197.265**	**2.324.583**
846 Outros Encargos Especiais	**195.784.735**	**194.571.289**	**204.503.559**	**204.503.559**	**220.739.769**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.645.934.453**	**1.641.339.226**	**1.766.972.721**	**1.766.972.721**	**1.808.090.365**
3 Outras Despesas Correntes	**306.350.009**	**295.201.718**	**300.325.409**	**285.265.831**	**332.050.807**
4 Investimentos	**14.396.096**	**10.115.277**	**15.593.000**	**14.713.855**	**16.132.219**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.295.044.109		278.790.970	13.132.219				**1.586.967.298**
1050			11.270.606	3.000.000				**14.270.606**
1056	513.046.256							**513.046.256**
1081			410.328					**410.328**
9444			41.578.903					**41.578.903**
Total	1.808.090.365		332.050.807	16.132.219				**2.156.273.391**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.899.397.948**
	Atividades								**1.165.844.923**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.971.948**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3891)								13.971.948
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.495.340
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.476.608
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.074.524.340**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3892)								1.074.524.340
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.074.524.340
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**75.725.532**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3893)								75.725.532
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	668.832
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	75.056.700
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**60.000**
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3894)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.563.103**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3895)								1.563.103
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.725		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	163.103
	Operações Especiais								**733.553.025**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**513.046.256**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3896)								513.046.256
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	513.046.256
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**220.506.769**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3897)								220.506.769
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	220.506.769
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 3898)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**220.000**
	Operações Especiais								**220.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**140.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3899)								140.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	37.161
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	102.839
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3900)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	21.235
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	58.765
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**2.324.583**
	Atividades								**2.324.583**
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**2.324.583**
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 3901)								2.324.583
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.124.583
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.501.045**
	Atividades								**3.501.045**
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.447.281**
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3902)								2.447.281
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.089.281
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	358.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**10.000**
5112 21IH 0015	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará (Seq: 3903)								10.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	7.346
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**10.000**
5112 21IV 0015	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Pará (Seq: 3904)								10.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.654
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	7.346
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.033.764**
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3905)								1.033.764
	Produto: Estudante assistido (unidade): 160		F	3 - ODC	2	90	0	1000	274.399
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	759.365
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**250.816.815**
	Atividades								**250.816.815**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**12.718.000**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3906)								12.718.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.723		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.718.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**170.415.515**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3907)								170.415.515
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 56.631		F	3 - ODC	2	90	8	1000	155.107.483
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	11.107.503
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	410.328
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	215.982
			F	4 - INV	2	90	8	1000	574.219
			F	4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**215.140**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 3908)								215.140
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	215.140
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**138.356**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 3909)								138.356
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	138.356
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**55.329.804**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3910)								55.329.804
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.800		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.686.562
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	40.643.242
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.000.000**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3911)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	12.000.000
Total									**2.156.273.391**

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.318.145.117**	**2.304.670.446**	**2.467.494.136**	**2.488.372.054**	**2.521.560.803**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.131.934.739**	**2.120.946.496**	**2.295.272.024**	**2.295.272.024**	**2.344.566.521**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**14.031**	**1.012**	**14.651**	**14.651**	**26.554**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**256.444**	**256.441**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**212.342**	**212.341**	**219.682**	**219.682**	**502.613**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**10.940.327**	**10.940.272**	**11.689.975**	**10.833.546**	**11.286.486**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**174.787.234**	**172.313.883**	**159.897.804**	**181.632.151**	**164.778.629**
Função					
09 Previdência Social	**798.791.054**	**797.629.666**	**887.367.771**	**887.367.771**	**848.734.549**
12 Educação	**1.519.083.588**	**1.506.783.326**	**1.579.711.714**	**1.600.589.632**	**1.672.399.700**
28 Encargos Especiais	**270.475**	**257.453**	**414.651**	**414.651**	**426.554**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**798.791.054**	**797.629.666**	**887.367.771**	**887.367.771**	**848.734.549**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**95.398.899**	**93.108.702**	**94.212.120**	**94.212.120**	**108.486.420**
363 Ensino Profissional	**10.940.327**	**10.940.272**	**11.689.975**	**10.833.546**	**11.286.486**
364 Ensino Superior	**1.203.634.974**	**1.194.074.965**	**1.263.580.239**	**1.285.314.586**	**1.307.764.198**
368 Educação Básica	**212.342**	**212.341**	**219.682**	**219.682**	**502.613**
846 Outros Encargos Especiais	**208.967.521**	**208.504.499**	**210.224.349**	**210.224.349**	**244.586.537**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.036.348.840**	**2.027.637.794**	**2.200.874.555**	**2.200.874.555**	**2.235.893.101**
3 Outras Despesas Correntes	**258.126.797**	**255.525.107**	**259.886.778**	**249.227.850**	**281.227.982**
4 Investimentos	**23.669.480**	**21.507.544**	**6.732.803**	**38.269.649**	**4.439.720**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.387.158.552		235.202.387	3.233.720				**1.625.594.659**
1001			13.554					**13.554**
1050			6.333.922	600.000				**6.933.922**
1051				606.000				**606.000**
1056	848.734.549							**848.734.549**
9444			39.678.119					**39.678.119**
Total	2.235.893.101		281.227.982	4.439.720				**2.521.560.803**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.344.566.521
	Atividades								1.251.671.989
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.689.476
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3912)								20.689.476
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.340.116
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.349.360
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.142.985.569
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3913)								1.142.985.569
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.142.985.569
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							87.796.944
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3914)								87.796.944
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.569.828
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	86.227.116
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3915)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								1.092.894.532
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							848.734.549
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3916)								848.734.549
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	848.734.549
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							244.159.983
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3917)								244.159.983
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	244.159.983
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								26.554
	Operações Especiais								26.554
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 3918)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							13.554
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 3919)								13.554
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	13.554
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								400.000
	Operações Especiais								400.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							350.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3920)								350.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	92.903
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	257.097
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3921)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	13.271
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	36.729
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								502.613
	Atividades								502.613
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							502.613
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3922)								502.613
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 264		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	352.613
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								11.286.486
	Atividades								11.286.486
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							8.532.409
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3923)								8.532.409
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.922		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.353.783
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.178.626
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							1.000
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 3924)								1.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.641.951**
5112 21IV 0025	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Paraíba (Seq: 3925)								1.641.951
	Produto: Estudante assistido (unidade): 740		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	435.834
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.206.117
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.111.126**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3926)								1.111.126
	Produto: Estudante assistido (unidade): 740		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	294.934
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	816.192
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**164.778.629**
	Atividades								**164.768.629**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**12.699.400**
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3927)								12.699.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.622		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.699.400
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**100.808.590**
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3928)								100.808.590
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	91.432.487
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.333.922
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	68.016
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.768.165
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	606.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**210.733**
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba (Seq: 3929)								210.733
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	172.015
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	38.718
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**104.345**
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3930)								104.345
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	96.845
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.500
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**50.939.561**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3931)								50.939.561
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.500.601
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	37.361.249
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	77.711
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.000**
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3932)								6.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000
	Projetos								**10.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000**
5113 15R3 0025	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3933)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
Total									**2.521.560.803**

26241 - Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.328.053.546**	**2.266.623.806**	**2.436.230.845**	**2.434.594.923**	**2.510.079.796**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.091.484.590**	**2.030.135.307**	**2.197.638.771**	**2.197.638.771**	**2.265.235.279**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**241.950**	**181.878**	**242.282**	**242.282**	**216.248**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**181.353**	**181.351**	**349.000**	**349.000**	**349.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**236.145.653**	**236.125.271**	**238.000.792**	**236.364.870**	**244.279.269**
Função					
09 Previdência Social	**761.259.007**	**760.232.636**	**849.522.979**	**849.522.979**	**821.223.167**
12 Educação	**1.566.371.236**	**1.506.027.942**	**1.586.116.584**	**1.584.480.662**	**1.688.291.381**
28 Encargos Especiais	**423.303**	**363.229**	**591.282**	**591.282**	**565.248**
Subfunção					
122 Administração Geral	**349.344**	**249.194**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**243.260**	**238.555**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**761.259.007**	**760.232.636**	**849.522.979**	**849.522.979**	**821.223.167**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**81.637.395**	**80.320.976**	**82.681.270**	**82.681.270**	**94.075.524**
364 Ensino Superior	**1.151.586.656**	**1.149.413.394**	**1.218.315.156**	**1.216.679.234**	**1.277.859.360**
846 Outros Encargos Especiais	**332.977.884**	**276.169.051**	**284.961.440**	**284.961.440**	**316.171.745**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.009.267.591**	**1.949.326.581**	**2.114.222.152**	**2.114.222.152**	**2.170.422.755**
3 Outras Despesas Correntes	**306.738.130**	**305.255.220**	**307.496.682**	**298.136.963**	**326.206.083**
4 Investimentos	**12.047.825**	**12.042.005**	**14.512.011**	**22.235.808**	**13.450.958**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.349.199.588		276.281.521	6.215.000				**1.631.696.109**
1001			203.248					**203.248**
1050			17.942.147	1.700.000				**19.642.147**
1056	821.223.167							**821.223.167**
1081			7.803.306	5.535.958				**13.339.264**
9444			23.975.861					**23.975.861**
Total	2.170.422.755		326.206.083	13.450.958				**2.510.079.796**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.265.235.279
	Atividades								1.128.405.615
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.410.132
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3934)								19.410.132
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.731.868
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.678.264
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.033.580.091
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3935)								1.033.580.091
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.033.580.091
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							74.665.392
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3936)								74.665.392
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	604.668
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	74.060.724
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							350.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3937)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3938)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								1.136.829.664
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							821.223.167
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3939)								821.223.167
			S	1 - PES	1	90	0	1056	821.223.167
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							315.606.497
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3940)								315.606.497
			F	1 - PES	0	91	8	1000	315.606.497
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								216.248
	Operações Especiais								216.248
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 3941)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							203.248
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3942)								203.248
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	203.248
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								349.000
	Operações Especiais								349.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							186.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3943)								186.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	49.371
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	136.629
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							163.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3944)								163.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	43.266
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	119.734
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								244.279.269
	Atividades								244.279.269
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							10.803.306
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3945)								10.803.306
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	7.803.306
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							200.946.140
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3946)								200.946.140
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.492		F	3 - ODC	2	50	8	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	8	1050	7.442.147
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	168.232.162
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	10.000.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	335.873

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	5.535.958
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**21.508**
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 3947)								21.508
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.508
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**102.702**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3948)								102.702
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	102.702
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**32.305.613**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3949)								32.305.613
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.572		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.571.115
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.719.498
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**100.000**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3950)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
Total									**2.510.079.796**

26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total		**2.145.193.021**	**2.135.511.181**	**2.312.285.487**	**2.302.977.368**	**2.355.056.300**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.942.861.787**	**1.933.645.399**	**2.099.453.030**	**2.099.453.030**	**2.133.598.577**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**49.432**	**36.432**	**52.879**	**52.879**	**53.650**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**172.217**	**172.217**	**228.212**	**228.212**	**200.011**
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**1.568.489**	**1.568.489**	**2.488.150**	**2.335.169**	**2.263.600**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**200.541.096**	**200.088.644**	**210.063.216**	**200.908.078**	**218.940.462**
Função						
09	Previdência Social	**613.047.244**	**612.504.162**	**683.519.744**	**683.519.744**	**646.521.767**
12	Educação	**1.531.924.128**	**1.522.798.370**	**1.628.484.652**	**1.619.176.533**	**1.708.280.872**
28	Encargos Especiais	**221.649**	**208.649**	**281.091**	**281.091**	**253.661**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**578.839**	**578.839**	**475.000**	**475.000**	**440.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**613.047.244**	**612.504.162**	**683.519.744**	**683.519.744**	**646.521.767**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**100.230.530**	**97.899.570**	**99.968.838**	**99.968.838**	**112.338.576**
364	Ensino Superior	**1.219.709.863**	**1.217.035.839**	**1.310.575.318**	**1.301.420.180**	**1.363.785.911**
368	Educação Básica	**1.568.489**	**1.568.489**	**2.488.150**	**2.335.169**	**2.263.600**
846	Outros Encargos Especiais	**210.058.056**	**205.924.282**	**215.258.437**	**215.258.437**	**229.706.446**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.842.065.418**	**1.835.166.990**	**1.999.023.843**	**1.999.023.843**	**2.020.833.001**
3	Outras Despesas Correntes	**288.884.723**	**286.146.920**	**285.853.673**	**275.719.507**	**309.212.486**
4	Investimentos	**14.242.880**	**14.197.271**	**27.407.971**	**28.234.018**	**25.010.813**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.374.311.234		251.736.699	21.020.364				**1.647.068.297**
1001			40.650					**40.650**
1050			23.739.652	3.990.449				**27.730.101**
1056	646.521.767							**646.521.767**
1081			115.791					**115.791**
9444			33.579.694					**33.579.694**
Total	2.020.833.001		309.212.486	25.010.813				**2.355.056.300**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.133.598.577**
	Atividades								**1.257.624.025**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**21.021.756**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3951)								21.021.756
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.688.960
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.332.796
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.144.845.449**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3952)								1.144.845.449
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.144.845.449
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**91.316.820**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3953)								91.316.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	843.540
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	90.473.280
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**440.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3954)								440.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 930		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	440.000
	Operações Especiais								**875.974.552**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**646.521.767**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3955)								646.521.767
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	646.521.767
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**229.452.785**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3956)								229.452.785
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	229.452.785
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**53.650**
	Operações Especiais								**53.650**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 3957)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**40.650**
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 3958)								40.650
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	40.650
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**200.011**
	Operações Especiais								**200.011**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**141.927**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3959)								141.927
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	37.673
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	104.254
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**58.084**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3960)								58.084
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.418
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	42.666
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**2.263.600**
	Atividades								**2.263.600**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**2.263.600**
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3961)								2.263.600
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.263.600
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**218.940.462**
	Atividades								**218.440.462**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.564.000**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3962)								2.564.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.564.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**152.926.287**
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3963)								152.926.287
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 39.431		F	*3 - ODC*	2	50	8	1050	90.715
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.381.735
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	23.641.089

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	115.791
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	248.660
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	7.848
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.450.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.990.449
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.000**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 3964)								20.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**346.000**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3965)								346.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	346.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**46.100.711**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3966)								46.100.711
	Produto: Estudante assistido (unidade): 20.639		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.081.037
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	33.432.774
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	586.900
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**16.483.464**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3967)								16.483.464
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	16.483.464
	Projetos								**500.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 15R3 0026	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3968)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**2.355.056.300**

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.230.387.049**	**2.222.672.771**	**2.380.880.652**	**2.368.013.574**	**2.477.721.512**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.993.840.874**	**1.987.683.618**	**2.140.135.476**	**2.140.135.476**	**2.206.398.349**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**43.348**	**36.733**	**40.136**	**40.136**	**81.023**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**320.974**	**320.969**	**333.700**	**333.700**	**334.700**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**375.945**	**375.945**	**406.411**	**406.411**	**712.036**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**12.003.423**	**12.002.750**	**13.459.607**	**12.480.977**	**12.613.659**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**223.802.485**	**222.252.756**	**226.505.322**	**214.616.874**	**257.581.745**
Função					
09 Previdência Social	**755.770.569**	**754.351.219**	**842.984.144**	**842.984.144**	**800.856.600**
12 Educação	**1.474.252.158**	**1.467.963.849**	**1.537.522.672**	**1.524.655.594**	**1.676.449.189**
28 Encargos Especiais	**364.322**	**357.702**	**373.836**	**373.836**	**415.723**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**807.157**	**807.157**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**755.770.569**	**754.351.219**	**842.984.144**	**842.984.144**	**800.856.600**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**91.467.607**	**88.446.334**	**89.107.135**	**89.107.135**	**103.709.952**
363 Ensino Profissional	**12.003.423**	**12.002.750**	**13.459.607**	**12.480.977**	**12.613.659**
364 Ensino Superior	**1.179.089.451**	**1.177.300.744**	**1.233.529.944**	**1.221.641.496**	**1.343.294.031**
368 Educação Básica	**375.945**	**375.945**	**406.411**	**406.411**	**712.036**
846 Outros Encargos Especiais	**190.872.897**	**189.388.621**	**200.393.411**	**200.393.411**	**215.535.234**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.901.584.110**	**1.898.442.572**	**2.050.042.992**	**2.050.042.992**	**2.101.742.751**
3 Outras Despesas Correntes	**317.358.492**	**312.793.318**	**320.523.714**	**307.685.269**	**364.025.131**
4 Investimentos	**11.444.447**	**11.436.881**	**10.313.946**	**10.285.313**	**11.953.630**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.300.886.151		282.074.403	1.798.406				**1.584.758.960**
1001			26.669					**26.669**
1050			49.106.665	10.000.000				**59.106.665**
1051				155.224				**155.224**
1056	800.856.600							**800.856.600**
9444			32.817.394					**32.817.394**
Total	2.101.742.751		364.025.131	11.953.630				**2.477.721.512**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.206.398.349**
	Atividades								**1.190.422.238**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**25.925.316**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3969)								25.925.316
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.919.304
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.006.012
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**1.085.712.286**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3970)								1.085.712.286
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.085.712.286
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**77.784.636**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3971)								77.784.636
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	843.780
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	76.940.856
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.000.000**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3972)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	990.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								**1.015.976.111**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**800.856.600**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3973)								800.856.600
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	800.856.600
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**215.119.511**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3974)								215.119.511
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	215.119.511
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**81.023**
	Operações Especiais								**81.023**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**54.354**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3975)								54.354
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	54.354
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**26.669**
0909 0536 0024	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3976)								26.669
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	26.669
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**334.700**
	Operações Especiais								**334.700**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**166.200**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3977)								166.200
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	44.115
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	122.085
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**168.500**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3978)								168.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	44.726
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	123.774
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**712.036**
	Atividades								**712.036**
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**712.036**
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3979)								712.036
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 417		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	704.915
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.121
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**12.613.659**
	Atividades								**12.613.659**
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**9.362.199**
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3980)								9.362.199
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.810		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.268.994
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	93.205
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação**	12 363							**150.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT								
5112 21IV 0024	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3981)								150.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 39		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	39.816
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	110.184
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.101.460**
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3982)								3.101.460
	Produto: Estudante assistido (unidade): 865		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	823.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.278.219
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**257.581.745**
	Atividades								**257.581.745**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**15.106.667**
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3983)								15.106.667
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 571		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.065.600
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	41.067
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**194.981.846**
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3984)								194.981.846
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.705		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	142.274.864
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	44.470.587
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.753.354
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	529.411
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	798.406
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	155.224
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**157.081**
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3985)								157.081
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	157.081
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**186.252**
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3986)								186.252
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	184.890
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.362
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**41.089.899**
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3987)								41.089.899
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.906.767
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	30.183.132
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.060.000**
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3988)								6.060.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	5.000.000
Total									**2.477.721.512**

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.573.240.298**	**2.558.125.032**	**2.728.709.888**	**2.718.046.645**	**2.801.928.879**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.323.690.710**	**2.315.486.100**	**2.492.663.590**	**2.492.663.590**	**2.556.137.760**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.385**	**2.185**	**16.944**	**16.944**	**15.283**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**260.000**	**185.344**	**260.000**	**260.000**	**260.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**499.065**	**499.065**	**516.252**	**516.252**	**1.047.110**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**248.775.138**	**241.952.338**	**235.253.102**	**224.589.859**	**244.468.726**
Função					
09 Previdência Social	**903.149.959**	**900.767.676**	**1.006.811.347**	**1.006.811.347**	**964.853.966**
12 Educação	**1.669.814.954**	**1.657.169.827**	**1.721.621.597**	**1.710.958.354**	**1.836.799.630**
28 Encargos Especiais	**275.385**	**187.529**	**276.944**	**276.944**	**275.283**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**400.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**903.149.959**	**900.767.676**	**1.006.811.347**	**1.006.811.347**	**964.853.966**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**92.643.622**	**90.545.145**	**91.680.509**	**91.680.509**	**104.386.560**
364 Ensino Superior	**1.359.150.221**	**1.351.302.958**	**1.410.189.108**	**1.399.525.865**	**1.482.884.626**
368 Educação Básica	**499.065**	**499.065**	**516.252**	**516.252**	**1.047.110**
846 Outros Encargos Especiais	**217.397.431**	**214.610.188**	**219.291.072**	**219.291.072**	**248.535.017**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.230.660.088**	**2.224.540.955**	**2.400.776.132**	**2.400.776.132**	**2.451.542.600**
3 Outras Despesas Correntes	**330.950.948**	**322.578.618**	**320.933.756**	**309.613.373**	**343.886.279**
4 Investimentos	**11.629.262**	**11.005.459**	**7.000.000**	**7.657.140**	**6.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.486.688.634		285.974.980	1.500.000				**1.774.163.614**
1001	19.303.995		2.283					**19.306.278**
1050			34.268.843	5.000.000				**39.268.843**
1056	945.549.971							**945.549.971**
9444			23.640.173					**23.640.173**
Total	2.451.542.600		343.886.279	6.500.000				**2.801.928.879**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.556.137.760
	Atividades								1.343.024.060
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							21.051.012
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3989)								21.051.012
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.866.360
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.184.652
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.238.415.900
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3990)								1.238.415.900
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.238.415.900
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							83.335.548
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3991)								83.335.548
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.219.764
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	82.115.784
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3992)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3993)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								1.213.113.700
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							964.853.966
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3994)								964.853.966
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	19.303.995
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	945.549.971
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							248.259.734
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3995)								248.259.734
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	248.259.734
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								15.283
	Operações Especiais								15.283
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3996)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							2.283
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3997)								2.283
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	2.283
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								260.000
	Operações Especiais								260.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							170.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3998)								170.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	170.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3999)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	90.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								1.047.110
	Atividades								1.047.110
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.047.110
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4000)								1.047.110
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 666		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.047.110
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								244.468.726
	Atividades								244.468.726
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.500.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4001)								5.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.815.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.630.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	35.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**201.462.478**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4002)								201.462.478
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.304		F	3 - ODC	2	50	8	1050	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	166.811.624
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	24.365.832
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.857.011
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	378.011
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.450.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	5.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**103.310**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4003)								103.310
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	88.310
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	15.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**170.316**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4004)								170.316
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	170.316
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**37.182.622**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4005)								37.182.622
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.951		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.542.449
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	23.640.173
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4006)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									**2.801.928.879**

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**4.228.331.277**	**4.212.280.973**	**4.576.229.452**	**4.572.026.018**	**4.572.565.669**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.790.651.782**	**3.776.777.848**	**4.165.009.114**	**4.164.899.222**	**4.150.316.262**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.082.411**	**1.893.960**	**2.128.402**	**2.128.402**	**2.079.022**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**270.141**	**270.135**	**252.200**	**252.200**	**309.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**718.044**	**717.983**	**746.917**	**746.917**	**1.235.589**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**434.608.899**	**432.621.047**	**408.092.819**	**403.999.277**	**418.625.796**
Função					
09 Previdência Social	**1.517.441.464**	**1.517.100.550**	**1.729.080.432**	**1.729.080.432**	**1.634.705.877**
12 Educação	**2.708.537.261**	**2.693.016.329**	**2.844.768.418**	**2.840.564.984**	**2.935.471.770**
28 Encargos Especiais	**2.352.552**	**2.164.094**	**2.380.602**	**2.380.602**	**2.388.022**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**40.000**
128 Formação de Recursos Humanos			**1.500.000**	**1.390.108**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.517.441.464**	**1.517.100.550**	**1.729.080.432**	**1.729.080.432**	**1.634.705.877**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**170.922.245**	**169.385.211**	**173.122.985**	**173.122.985**	**193.453.656**
364 Ensino Superior	**2.171.771.662**	**2.166.457.211**	**2.322.413.872**	**2.318.320.330**	**2.348.792.543**
368 Educação Básica	**718.044**	**717.983**	**746.917**	**746.917**	**1.235.589**
846 Outros Encargos Especiais	**367.456.262**	**358.598.418**	**349.343.646**	**349.343.646**	**392.838.004**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.621.165.746**	**3.608.641.296**	**3.991.860.621**	**3.991.860.621**	**3.956.749.942**
3 Outras Despesas Correntes	**593.102.066**	**591.564.080**	**572.674.721**	**557.798.749**	**603.803.676**
4 Investimentos	**14.063.465**	**12.075.597**	**11.694.110**	**22.366.648**	**12.012.051**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.322.044.065		493.325.603	10.012.051				**2.825.381.719**
1001	147.594.120		651.686					**148.245.806**
1050			61.111.688	2.000.000				**63.111.688**
1056	1.487.111.757							**1.487.111.757**
9444			48.714.699					**48.714.699**
Total	3.956.749.942		603.803.676	12.012.051				**4.572.565.669**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.150.316.262**
	Atividades								**2.125.160.403**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**26.594.532**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4007)								26.594.532
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.271.240
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.323.292
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.930.166.747**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4008)								1.930.166.747
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.930.166.747
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**166.859.124**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4009)								166.859.124
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.160.172
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	165.698.952
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**40.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4010)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.500.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4011)								1.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
	Operações Especiais								**2.025.155.859**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.634.705.877**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4012)								1.634.705.877
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	147.594.120
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.487.111.757
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**390.449.982**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4013)								390.449.982
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	390.449.982
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.079.022**
	Operações Especiais								**2.079.022**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.427.336**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4014)								1.427.336
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.427.336
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**651.686**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4015)								651.686
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	651.686
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**309.000**
	Operações Especiais								**309.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**156.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4016)								156.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	41.407
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	114.593
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**153.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4017)								153.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	40.612
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	112.388
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.235.589**
	Atividades								**1.235.589**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.235.589**
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4018)								1.235.589
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 818		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	864.912
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	370.677
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**418.625.796**
	Atividades								**418.133.128**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**15.000.000**
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4019)								15.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**332.193.320**
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4020)								332.193.320
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 58.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	263.091.359
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	61.111.688
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	613.321
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.376.952
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**615.279**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4021)								615.279
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	492.224
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	123.055
5113 **21GK**	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	**12 364**							**400.000**
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4022)								400.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**166.925**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4023)								166.925
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	166.925
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**69.657.604**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4024)								69.657.604
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.521.187
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	48.487.718
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.648.699
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**100.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4025)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Projetos								**492.668**
5113 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**							**492.668**
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4026)								492.668
	Produto: Museu reconstruído e modernizado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	492.668
Total									**4.572.565.669**

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.176.147.423**	**2.171.724.207**	**2.325.146.054**	**2.316.829.214**	**2.390.312.057**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.946.840.487**	**1.942.963.810**	**2.093.832.083**	**2.093.832.083**	**2.153.279.076**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**286.398**	**273.398**	**305.198**	**305.198**	**314.716**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**227.630**	**152.978**	**275.700**	**275.700**	**270.700**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**1.072.460**	**1.072.460**	**1.109.391**	**1.109.391**	**1.968.566**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**227.720.448**	**227.261.561**	**229.623.682**	**221.306.842**	**234.478.999**
Função					
09 Previdência Social	**717.437.528**	**716.713.778**	**798.335.563**	**798.335.563**	**776.543.790**
12 Educação	**1.458.195.867**	**1.454.584.053**	**1.526.229.593**	**1.517.912.753**	**1.613.182.851**
28 Encargos Especiais	**514.028**	**426.376**	**580.898**	**580.898**	**585.416**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**415.000**	**415.000**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**717.437.528**	**716.713.778**	**798.335.563**	**798.335.563**	**776.543.790**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**87.088.040**	**86.321.674**	**86.385.642**	**86.385.642**	**98.713.920**
364 Ensino Superior	**1.191.535.384**	**1.190.982.190**	**1.257.671.394**	**1.249.354.554**	**1.309.935.583**
368 Educação Básica	**1.072.460**	**1.072.460**	**1.109.391**	**1.109.391**	**1.968.566**
846 Outros Encargos Especiais	**178.577.411**	**176.219.105**	**181.272.464**	**181.272.464**	**202.778.598**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.859.328.847**	**1.856.227.136**	**2.007.089.492**	**2.007.089.492**	**2.054.206.556**
3 Outras Despesas Correntes	**309.916.611**	**308.595.487**	**310.468.562**	**301.378.834**	**328.358.321**
4 Investimentos	**6.901.965**	**6.901.585**	**7.588.000**	**8.360.888**	**7.747.180**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.277.662.766		252.533.122	3.747.180				**1.533.943.068**
1001	6.448.076		301.716					**6.749.792**
1050			49.406.511	4.000.000				**53.406.511**
1056	770.095.714							**770.095.714**
9444			26.116.972					**26.116.972**
Total	2.054.206.556		328.358.321	7.747.180				**2.390.312.057**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.153.279.076
	Atividades								1.174.542.104
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.953.180
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4027)								22.953.180
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.414.876
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.538.304
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.075.456.584
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4028)								1.075.456.584
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.075.456.584
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							75.760.740
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4029)								75.760.740
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	472.140
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	75.288.600
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4030)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4031)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 622		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	50.000
	Operações Especiais								978.736.972
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							776.543.790
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4032)								776.543.790
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	6.448.076
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	770.095.714
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							202.193.182
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4033)								202.193.182
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	202.193.182
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								314.716
	Operações Especiais								314.716
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4034)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							301.716
0909 0536 0042	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4035)								301.716
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	301.716
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								270.700
	Operações Especiais								270.700
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							160.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4036)								160.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	160.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							110.700
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4037)								110.700
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	110.700
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								1.968.566
	Atividades								1.968.566
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.968.566
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4038)								1.968.566
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 975		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.660.566
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	308.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								234.478.999
	Atividades								234.478.999
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							35.570.466
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4039)								35.570.466
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 19.997		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.783.700
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	27.699.016

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	87.750
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**157.036.094**
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4040)								157.036.094
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 39.707		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	133.876.469
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	14.799.445
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	591.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	588.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.181.180
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**66.288**
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4041)								66.288
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	66.288
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**103.731**
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4042)								103.731
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	103.731
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**41.444.420**
5113 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4043)								41.444.420
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.415		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.437.448
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.831.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	26.116.972
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	59.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**258.000**
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4044)								258.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	258.000
Total									**2.390.312.057**

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.698.545.953**	**1.696.825.915**	**1.826.434.143**	**1.816.842.325**	**1.841.560.668**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.540.168.926**	**1.538.510.788**	**1.666.622.007**	**1.666.622.007**	**1.673.848.364**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**271.060**	**253.506**	**285.433**	**285.433**	**300.935**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**211.805**	**181.169**	**290.000**	**290.000**	**290.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**99.985**	**99.984**	**109.841**	**109.841**	**209.422**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**11.627.507**	**11.626.674**	**12.927.169**	**12.043.106**	**13.523.157**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**146.166.670**	**146.153.794**	**146.199.693**	**137.491.938**	**153.388.790**
Função					
09 Previdência Social	**508.053.075**	**507.484.395**	**566.945.461**	**566.945.461**	**537.964.065**
12 Educação	**1.190.010.013**	**1.188.906.846**	**1.258.913.249**	**1.249.321.431**	**1.303.005.668**
28 Encargos Especiais	**482.865**	**434.675**	**575.433**	**575.433**	**590.935**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**186.000**	**186.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**508.053.075**	**507.484.395**	**566.945.461**	**566.945.461**	**537.964.065**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**62.091.368**	**61.194.951**	**61.714.075**	**61.714.075**	**75.144.024**
363 Ensino Profissional	**11.627.507**	**11.626.674**	**12.927.169**	**12.043.106**	**13.523.157**
364 Ensino Superior	**953.123.446**	**953.017.529**	**1.014.987.673**	**1.006.279.918**	**1.035.399.525**
368 Educação Básica	**99.985**	**99.984**	**109.841**	**109.841**	**209.422**
846 Outros Encargos Especiais	**163.364.572**	**163.216.382**	**169.528.324**	**169.528.324**	**179.098.875**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.477.904.558**	**1.477.129.836**	**1.604.700.983**	**1.604.700.983**	**1.598.495.740**
3 Outras Despesas Correntes	**206.365.215**	**205.420.266**	**216.483.160**	**206.021.496**	**239.264.928**
4 Investimentos	**14.276.180**	**14.275.813**	**5.250.000**	**6.119.846**	**3.800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.060.531.675		205.858.690	3.300.000				**1.269.690.365**
1001			287.935					**287.935**
1050			7.055.896	500.000				**7.555.896**
1056	537.964.065							**537.964.065**
9444			26.062.407					**26.062.407**
Total	1.598.495.740		239.264.928	3.800.000				**1.841.560.668**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.673.848.364
	Atividades								957.376.359
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.161.832
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4045)								15.161.832
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.453.564
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.708.268
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							882.010.735
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4046)								882.010.735
			F	1 - PES	1	90	8	1000	882.010.735
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							59.982.192
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4047)								59.982.192
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	732.144
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	59.250.048
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4048)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4049)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	199.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.000
	Operações Especiais								716.472.005
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							537.964.065
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4050)								537.964.065
			S	1 - PES	1	90	0	1056	537.964.065
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							178.507.940
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4051)								178.507.940
			F	1 - PES	0	91	8	1000	178.507.940
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								300.935
	Operações Especiais								300.935
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4052)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							287.935
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4053)								287.935
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	287.935
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								290.000
	Operações Especiais								290.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							210.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4054)								210.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	210.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4055)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	70.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								209.422
	Atividades								209.422
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							209.422
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4056)								209.422
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 115		F	3 - ODC	2	90	8	1000	209.422
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								13.523.157
	Atividades								13.523.157
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							9.716.964
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4057)								9.716.964
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.085		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.716.964

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**15.000**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4058)								15.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.982
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.018
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**466.543**
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4059)								466.543
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.085		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	123.838
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	342.705
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.324.650**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4060)								3.324.650
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.050		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	882.484
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.442.166
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**153.388.790**
	Atividades								**152.388.790**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**12.000.000**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4061)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 43		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**98.435.179**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4062)								98.435.179
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	89.527.753
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.765.896
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	341.530
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**209.499**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4063)								209.499
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 43		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	209.499
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**70.166**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4064)								70.166
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.166
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**31.673.946**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4065)								31.673.946
	Produto: Estudante assistido (unidade): 25.350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.407.428
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	23.266.518
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4066)								10.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
	Projetos								**1.000.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 15R3 0043	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4067)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**1.841.560.668**

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**851.526.938**	**849.027.869**	**910.642.938**	**908.319.687**	**934.824.810**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**770.592.947**	**768.118.068**	**828.216.244**	**828.216.244**	**850.061.840**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**94.000**	**83.308**	**42.376**	**42.376**	**97.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**2.668.902**	**2.668.894**	**2.709.882**	**2.574.126**	**2.775.589**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**78.158.089**	**78.157.600**	**79.659.785**	**77.472.290**	**81.877.381**
Função					
09 Previdência Social	**213.749.584**	**212.740.948**	**238.144.286**	**238.144.286**	**226.922.815**
12 Educação	**637.670.354**	**636.203.614**	**672.441.625**	**670.118.374**	**707.791.995**
28 Encargos Especiais	**107.000**	**83.308**	**57.027**	**57.027**	**110.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**9.146**	**9.146**	**221.372**	**221.372**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**213.749.584**	**212.740.948**	**238.144.286**	**238.144.286**	**226.922.815**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.836.518**	**35.039.518**	**36.094.357**	**36.094.357**	**40.854.684**
363 Ensino Profissional	**2.668.902**	**2.668.894**	**2.709.882**	**2.574.126**	**2.775.589**
364 Ensino Superior	**496.503.699**	**495.833.967**	**527.501.883**	**525.314.388**	**548.712.017**
846 Outros Encargos Especiais	**102.759.089**	**102.735.397**	**105.949.558**	**105.949.558**	**115.188.105**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**734.760.283**	**733.069.403**	**791.893.566**	**791.893.566**	**808.848.556**
3 Outras Despesas Correntes	**116.014.382**	**115.206.270**	**117.215.216**	**112.218.741**	**122.966.335**
4 Investimentos	**752.273**	**752.196**	**1.534.156**	**4.207.380**	**3.009.919**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	581.925.741		109.850.370	3.009.919				**694.786.030**
1050			1.004.885					**1.004.885**
1056	226.922.815							**226.922.815**
9444			12.111.080					**12.111.080**
Total	808.848.556		122.966.335	3.009.919				**934.824.810**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**850.061.840**
	Atividades								**508.060.920**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.416.252**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4068)								7.416.252
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.588.140
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.828.112
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**466.834.636**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4069)								466.834.636
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	466.834.636
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**33.438.432**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4070)								33.438.432
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	247.476
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	33.190.956
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4071)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**350.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4072)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 270		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								**342.000.920**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**226.922.815**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4073)								226.922.815
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	226.922.815
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**115.078.105**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4074)								115.078.105
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	115.078.105
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4075)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**97.000**
	Operações Especiais								**97.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**84.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4076)								84.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	84.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4077)								13.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	13.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.775.589**
	Atividades								**2.775.589**
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.984.281**
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4078)								1.984.281
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.984.281
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							**10.000**
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 4079)								10.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	12 363							**7.813**
5112 21IV 0026	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Pernambuco (Seq: 4080)								7.813
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.074
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.739
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**773.495**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4081)								773.495
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	205.314
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	568.181
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**81.877.381**
	Atividades								**81.877.381**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.700.000**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4082)								3.700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.700.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**61.893.527**
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4083)								61.893.527
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.980		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.375.827
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	907.885
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.063
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.602.752
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**188.109**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 4084)								188.109
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	131.676
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	56.433
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**48.864**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4085)								48.864
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	48.864
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.896.881**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4086)								15.896.881
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.166.333
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.529.814
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.734
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**150.000**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4087)								150.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
Total									**934.824.810**

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**946.754.884**	**942.497.309**	**983.776.316**	**991.608.787**	**1.021.920.373**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**854.800.316**	**850.981.480**	**907.047.820**	**907.047.820**	**940.167.891**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**125.482**	**125.481**	**144.000**	**144.000**	**134.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**3.355.254**	**3.355.254**	**3.848.897**	**3.605.384**	**4.446.688**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**88.460.832**	**88.035.094**	**72.720.948**	**80.796.932**	**77.158.794**
Função					
09 Previdência Social	**248.344.251**	**248.061.580**	**277.020.619**	**277.020.619**	**265.299.156**
12 Educação	**698.272.151**	**694.310.247**	**706.597.046**	**714.429.517**	**756.474.217**
28 Encargos Especiais	**138.482**	**125.481**	**158.651**	**158.651**	**147.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**490.000**	**490.000**	**724.080**	**724.080**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**248.344.251**	**248.061.580**	**277.020.619**	**277.020.619**	**265.299.156**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**44.248.494**	**43.528.832**	**43.876.580**	**43.876.580**	**47.655.660**
363 Ensino Profissional	**3.355.254**	**3.355.254**	**3.848.897**	**3.605.384**	**4.446.688**
364 Ensino Superior	**557.368.407**	**556.892.897**	**567.148.971**	**575.224.955**	**600.192.947**
846 Outros Encargos Especiais	**92.948.478**	**90.168.745**	**91.157.169**	**91.157.169**	**103.725.922**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**810.074.822**	**806.962.648**	**862.461.811**	**862.461.811**	**891.925.231**
3 Outras Despesas Correntes	**135.404.123**	**134.680.879**	**118.789.494**	**125.768.489**	**127.370.131**
4 Investimentos	**1.275.939**	**853.781**	**2.525.011**	**3.378.487**	**2.625.011**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	626.626.075		110.698.597	2.625.011				**739.949.683**
1050			1.761.214					**1.761.214**
1056	265.299.156							**265.299.156**
9444			14.910.320					**14.910.320**
Total	891.925.231		127.370.131	2.625.011				**1.021.920.373**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								940.167.891
	Atividades								571.289.813
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.859.268
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4088)								7.859.268
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.855.644
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.003.624
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							523.034.153
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4089)								523.034.153
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	523.034.153
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							39.796.392
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4090)								39.796.392
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	226.680
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	39.569.712
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4091)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								368.878.078
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							265.299.156
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4092)								265.299.156
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	265.299.156
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							103.578.922
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4093)								103.578.922
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	103.578.922
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4094)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								134.000
	Operações Especiais								134.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							114.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4095)								114.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	30.260
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	83.740
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4096)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.654
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.346
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								4.446.688
	Atividades								4.446.688
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.240.993
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4097)								3.240.993
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.715.982
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	525.011
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.205.695
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4098)								1.205.695
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	320.036
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	885.659
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								77.158.794
	Atividades								77.158.794
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							4.550.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4099)								4.550.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.550.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.450.066**
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4100)								50.450.066
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.226		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	48.667.744
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.761.214
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	21.108
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.043.440**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4101)								1.043.440
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.043.440
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**56.772**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4102)								56.772
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.772
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**18.958.516**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4103)								18.958.516
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.032.287
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.926.229
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.100.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4104)								2.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.100.000
Total									**1.021.920.373**

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**375.216.641**	**369.817.349**	**373.636.439**	**371.231.795**	**398.852.978**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**310.691.375**	**307.463.029**	**325.520.757**	**325.520.757**	**350.479.057**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**73.297**	**51.762**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**435.000**	**435.000**	**450.347**	**450.347**	**921.457**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**2.109.439**	**2.109.438**	**2.418.959**	**2.327.007**	**2.156.342**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**61.894.530**	**59.758.121**	**45.131.725**	**42.819.033**	**45.183.122**
Função					
09 Previdência Social	**48.804.354**	**48.795.999**	**53.311.971**	**53.311.971**	**54.468.002**
12 Educação	**326.325.990**	**320.969.588**	**320.209.817**	**317.805.173**	**344.271.976**
28 Encargos Especiais	**86.297**	**51.762**	**114.651**	**114.651**	**113.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**130.870**	**130.870**	**157.000**	**157.000**	**157.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**48.804.354**	**48.795.999**	**53.311.971**	**53.311.971**	**54.468.002**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.384.433**	**17.622.519**	**18.382.167**	**18.382.167**	**20.562.324**
363 Ensino Profissional	**2.109.439**	**2.109.438**	**2.418.959**	**2.327.007**	**2.156.342**
364 Ensino Superior	**263.489.187**	**261.161.631**	**255.994.011**	**253.681.319**	**274.477.913**
368 Educação Básica	**435.000**	**435.000**	**450.347**	**450.347**	**921.457**
846 Outros Encargos Especiais	**41.863.358**	**39.561.892**	**42.900.384**	**42.900.384**	**46.088.340**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**292.189.072**	**289.709.640**	**306.974.641**	**306.974.641**	**329.751.133**
3 Outras Despesas Correntes	**68.144.274**	**67.360.819**	**64.269.783**	**61.865.139**	**67.118.686**
4 Investimentos	**14.883.295**	**12.746.890**	**2.392.015**	**2.392.015**	**1.983.159**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	275.283.131		58.870.534	1.983.159				**336.136.824**
1050			2.518.012					**2.518.012**
1056	54.468.002							**54.468.002**
9444			5.730.140					**5.730.140**
Total	329.751.133		67.118.686	1.983.159				**398.852.978**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								350.479.057
	Atividades								250.035.715
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.805.780
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4105)								2.805.780
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	412.368
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.393.412
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							229.294.791
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4106)								229.294.791
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	229.294.791
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.756.544
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4107)								17.756.544
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	64.728
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.691.816
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 4108)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							157.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4109)								157.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 138		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	157.000
	Operações Especiais								100.443.342
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							54.468.002
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4110)								54.468.002
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	54.468.002
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.975.340
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4111)								45.975.340
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	45.975.340
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 4112)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4113)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	20.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4114)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	80.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								921.457
	Atividades								921.457
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							921.457
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 4115)								921.457
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 468		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	3.408
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	796.789
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	121.260
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.156.342
	Atividades								2.156.342
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.617.490
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4116)								1.617.490
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 396		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	7.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.110.490
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							10.000
5112 21IH 0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima (Seq: 4117)								10.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**10.000**
5112 21IV 0014	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Roraima (Seq: 4118)								10.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 309		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**518.852**
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4119)								518.852
	Produto: Estudante assistido (unidade): 328		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	137.722
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	381.130
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**45.183.122**
	Atividades								**45.183.122**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.853.278**
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 4120)								2.853.278
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	3.300
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.534.083
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	315.895
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**24.738.492**
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4121)								24.738.492
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.401		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.574.476
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.418.012
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	746.004
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**61.704**
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima (Seq: 4122)								61.704
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	61.704
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**18.988**
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4123)								18.988
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.988
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.261.890**
5113 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4124)								7.261.890
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.221		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.927.572
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.334.318
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.248.770**
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4125)								10.248.770
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.948.770
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
Total									**398.852.978**

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**450.987.893**	**444.043.712**	**440.338.556**	**468.224.035**	**495.235.526**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**372.017.583**	**370.164.067**	**369.402.747**	**369.402.747**	**422.018.783**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**80.619**	**80.618**	**101.076**	**101.076**	**100.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**78.886.441**	**73.799.027**	**70.834.733**	**98.720.212**	**73.116.743**
Função					
12 Educação	**450.904.024**	**443.963.094**	**440.237.480**	**468.122.959**	**495.135.526**
28 Encargos Especiais	**83.869**	**80.618**	**101.076**	**101.076**	**100.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**150.000**	**161.000**	**161.000**	**200.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.245.538**	**24.641.295**	**24.875.676**	**24.875.676**	**28.604.628**
364 Ensino Superior	**366.523.982**	**361.248.197**	**358.892.677**	**386.778.156**	**402.601.763**
846 Outros Encargos Especiais	**59.068.373**	**58.004.220**	**56.409.203**	**56.409.203**	**63.807.535**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**346.625.295**	**345.372.772**	**344.366.071**	**344.366.071**	**393.192.555**
3 Outras Despesas Correntes	**90.975.134**	**90.370.160**	**91.040.125**	**87.963.844**	**98.802.971**
4 Investimentos	**13.387.464**	**8.300.779**	**4.932.360**	**35.894.120**	**3.240.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	393.192.555		79.827.905	2.800.000				**475.820.460**
1050			5.819.031	440.000				**6.259.031**
9444			13.156.035					**13.156.035**
Total	393.192.555		98.802.971	3.240.000				**495.235.526**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								422.018.783
	Atividades								358.311.248
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.292.748
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4126)								4.292.748
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.292.748
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							329.485.020
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4127)								329.485.020
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	329.485.020
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							24.311.880
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4128)								24.311.880
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	24.311.880
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 4129)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4130)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								63.707.535
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							63.707.535
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4131)								63.707.535
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	63.707.535
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4132)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.544
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.456
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								73.116.743
	Atividades								73.116.743
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.100.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 4133)								2.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.100.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							50.362.019
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4134)								50.362.019
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.423		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.702.988
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.819.031
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	440.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							217.489
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins (Seq: 4135)								217.489
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	217.489
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							127.226
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4136)								127.226
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	127.226
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							18.010.009
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4137)								18.010.009
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.818		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.727.430
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.082.579
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.300.000
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4138)								2.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.300.000
Total									495.235.526

26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.007.885.805**	**1.000.510.384**	**1.052.358.477**	**1.074.070.133**	**1.108.808.536**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**898.273.242**	**891.824.947**	**947.047.854**	**947.047.854**	**999.527.027**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.364**	**60.363**	**96.000**	**96.000**	**57.500**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**34.782**	**34.781**	**76.889**	**76.889**	**209.422**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**2.176.116**	**2.176.116**	**2.293.361**	**2.293.361**	**2.374.322**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**107.328.301**	**106.414.177**	**102.829.722**	**124.541.378**	**106.627.265**
Função					
09 Previdência Social	**234.626.047**	**233.161.385**	**259.894.442**	**259.894.442**	**253.379.022**
12 Educação	**773.186.394**	**767.288.636**	**792.353.384**	**814.065.040**	**855.359.014**
28 Encargos Especiais	**73.364**	**60.363**	**110.651**	**110.651**	**70.500**
Subfunção					
122 Administração Geral	**120.000**	**114.209**	**150.000**	**150.000**	**190.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**234.626.047**	**233.161.385**	**259.894.442**	**259.894.442**	**253.379.022**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**43.043.258**	**41.469.091**	**41.135.703**	**41.135.703**	**50.078.328**
363 Ensino Profissional	**2.176.116**	**2.176.116**	**2.293.361**	**2.293.361**	**2.374.322**
364 Ensino Superior	**620.166.581**	**615.848.783**	**637.137.561**	**658.849.217**	**680.611.149**
368 Educação Básica	**34.782**	**34.781**	**76.889**	**76.889**	**209.422**
846 Outros Encargos Especiais	**107.619.021**	**107.606.020**	**111.570.521**	**111.570.521**	**121.866.293**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**855.022.984**	**850.141.647**	**905.676.802**	**905.676.802**	**949.171.699**
3 Outras Despesas Correntes	**145.264.796**	**143.684.831**	**139.681.675**	**134.140.229**	**152.538.406**
4 Investimentos	**7.598.025**	**6.683.906**	**7.000.000**	**34.253.102**	**7.098.431**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	695.792.677		135.437.368	6.288.606				**837.518.651**
1050			989.743					**989.743**
1051				809.825				**809.825**
1056	253.379.022							**253.379.022**
9444			16.111.295					**16.111.295**
Total	949.171.699		152.538.406	7.098.431				**1.108.808.536**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								999.527.027
	Atividades								624.352.212
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.096.748
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4139)								8.096.748
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.907.196
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.189.552
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							573.983.884
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4140)								573.983.884
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	573.983.884
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							41.981.580
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4141)								41.981.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	312.900
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	41.668.680
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							190.000
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 4142)								190.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	190.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4143)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	100.000
	Operações Especiais								375.174.815
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							253.379.022
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4144)								253.379.022
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	253.379.022
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							121.795.793
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4145)								121.795.793
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	121.795.793
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4146)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								57.500
	Operações Especiais								57.500
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							57.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4147)								57.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	15.263
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	42.237
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								209.422
	Atividades								209.422
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							209.422
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4148)								209.422
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 111		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	209.422
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.374.322
	Atividades								2.374.322
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.388.997
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4149)								1.388.997
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	650.391
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	738.606
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							500.000
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 4150)								500.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 94		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	132.718
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	367.282
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							485.325
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4151)								485.325
	Produto: Estudante assistido (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	128.823
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	356.502

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**106.627.265**
	Atividades								**106.627.265**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.000.000**
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 4152)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**78.317.092**
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4153)								78.317.092
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.342.018
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	889.743
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	85.331
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**60.011**
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4154)								60.011
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.011
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**22.440.337**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4155)								22.440.337
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.655		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.545.063
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.345.274
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.550.000
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.809.825**
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4156)								4.809.825
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	809.825
Total									**1.108.808.536**

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**369.715.400**	**367.155.255**	**384.020.469**	**380.036.389**	**413.015.578**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**312.791.712**	**310.244.740**	**328.814.631**	**328.814.631**	**348.638.466**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**24.154**	**24.154**	**25.000**	**25.000**	**25.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**56.886.534**	**56.886.362**	**55.166.187**	**51.182.107**	**64.339.112**
Função					
09 Previdência Social	**61.009.142**	**60.881.599**	**67.862.283**	**67.862.283**	**65.036.574**
12 Educação	**308.669.104**	**306.249.503**	**316.118.535**	**312.134.455**	**347.941.004**
28 Encargos Especiais	**37.154**	**24.154**	**39.651**	**39.651**	**38.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**69.490**	**69.094**	**100.000**	**100.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**61.009.142**	**60.881.599**	**67.862.283**	**67.862.283**	**65.036.574**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.496.599**	**17.695.914**	**18.430.262**	**18.430.262**	**20.908.908**
364 Ensino Superior	**255.743.280**	**254.514.805**	**262.183.203**	**258.199.123**	**287.265.648**
846 Outros Encargos Especiais	**34.396.889**	**33.993.843**	**35.444.721**	**35.444.721**	**39.582.848**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**294.238.623**	**292.479.732**	**310.299.020**	**310.299.020**	**327.520.958**
3 Outras Despesas Correntes	**73.171.680**	**72.370.598**	**63.509.209**	**60.257.749**	**77.269.805**
4 Investimentos	**2.305.097**	**2.304.925**	**10.212.240**	**9.479.620**	**8.224.815**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	262.484.384		66.093.471	8.224.815				**336.802.670**
1050			362.222					**362.222**
1056	65.036.574							**65.036.574**
9444			10.814.112					**10.814.112**
Total	327.520.958		77.269.805	8.224.815				**413.015.578**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**348.638.466**
	Atividades								**244.057.044**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.070.704**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4157)								3.070.704
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	474.216
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.596.488
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**222.926.536**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4158)								222.926.536
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	222.926.536
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**17.838.204**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4159)								17.838.204
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	298.500
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.539.704
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 4160)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4161)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 580		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**104.581.422**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**65.036.574**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4162)								65.036.574
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	65.036.574
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**39.544.848**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4163)								39.544.848
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	39.544.848
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4164)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operações Especiais								**25.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4165)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	6.636
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	18.364
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**64.339.112**
	Atividades								**64.339.112**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.720.000**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4166)								2.720.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.720.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**38.780.376**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4167)								38.780.376
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.305		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.279.453
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	362.222
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	138.701
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**25.034**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 4168)								25.034
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.034
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**30.762**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 4169)								30.762
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.762
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**14.782.940**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4170)								14.782.940
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.606		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.901.078

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.795.748
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	86.114
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.000.000**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4171)								8.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000
Total									**413.015.578**

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**585.444.363**	**579.844.502**	**618.329.805**	**614.726.626**	**650.129.338**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**533.066.045**	**527.900.384**	**564.867.888**	**564.867.888**	**594.976.796**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**98.676**	**85.676**	**104.551**	**104.551**	**108.594**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.538**	**66.536**	**80.150**	**80.150**	**81.635**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**1.785.595**	**1.785.594**	**1.636.019**	**1.636.019**	**1.710.715**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**50.427.509**	**50.006.312**	**51.641.197**	**48.038.018**	**53.251.598**
Função					
09 Previdência Social	**179.886.379**	**178.353.669**	**200.414.630**	**200.414.630**	**193.706.315**
12 Educação	**405.392.770**	**401.338.621**	**417.730.474**	**414.127.295**	**456.232.794**
28 Encargos Especiais	**165.214**	**152.212**	**184.701**	**184.701**	**190.229**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**326.252**	**315.607**	**345.000**	**345.000**	**353.126**
272 Previdência do Regime Estatutário	**179.886.379**	**178.353.669**	**200.414.630**	**200.414.630**	**193.706.315**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.436.607**	**25.436.784**	**25.695.593**	**25.695.593**	**30.433.560**
363 Ensino Profissional	**1.785.595**	**1.785.594**	**1.636.019**	**1.636.019**	**1.710.715**
364 Ensino Superior	**323.110.775**	**321.051.693**	**336.006.243**	**332.403.064**	**363.915.118**
846 Outros Encargos Especiais	**53.898.755**	**52.901.156**	**54.232.320**	**54.232.320**	**60.010.504**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**506.316.186**	**502.147.993**	**538.841.946**	**538.841.946**	**564.203.110**
3 Outras Despesas Correntes	**75.799.299**	**74.437.567**	**76.501.785**	**72.996.903**	**83.003.701**
4 Investimentos	**3.328.878**	**3.258.942**	**2.986.074**	**2.887.777**	**2.922.527**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	370.496.795		73.578.994	2.622.527				**446.698.316**
1001			95.594					**95.594**
1050			1.009.896	300.000				**1.309.896**
1056	193.706.315							**193.706.315**
1096			6.000					**6.000**
9444			8.313.217					**8.313.217**
Total	564.203.110		83.003.701	2.922.527				**650.129.338**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								594.976.796
	Atividades								341.450.206
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.399.260
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4172)								7.399.260
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.497.980
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.901.280
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							310.663.520
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4173)								310.663.520
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	310.663.520
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							23.034.300
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4174)								23.034.300
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	286.824
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.747.476
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							353.126
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4175)								353.126
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.126
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.000
	Operações Especiais								253.526.590
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							193.706.315
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4176)								193.706.315
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	193.706.315
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							59.820.275
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4177)								59.820.275
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	59.820.275
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								108.594
	Operações Especiais								108.594
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4178)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							95.594
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4179)								95.594
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	95.594
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								81.635
	Operações Especiais								81.635
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							81.635
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4180)								81.635
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	21.669
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	59.966
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								1.710.715
	Atividades								1.710.715
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.190.569
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4181)								1.190.569
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	865.569
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	325.000
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	12 363							331.026
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4182)								331.026
	Produto: Estudante assistido (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	87.867
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	243.159
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							189.120
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4183)								189.120
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.199
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	138.921
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								53.251.598
	Atividades								53.251.598
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e**	12 364							2.110.087

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Extensão								
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4184)								2.110.087
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.995.257
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	114.830
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**39.264.161**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4185)								39.264.161
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.545		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	36.675.199
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	996.737
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1096	6.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	76.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	13.159
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.197.066
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**65.231**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4186)								65.231
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.600
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	60.631
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**171.678**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4187)								171.678
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	171.678
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.715.441**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4188)								10.715.441
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.844.270
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.871.171
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**925.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4189)								925.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	925.000
Total									**650.129.338**

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**438.032.764**	**436.398.303**	**460.265.940**	**457.551.045**	**495.521.794**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**381.968.387**	**380.336.085**	**403.413.565**	**403.413.565**	**433.635.221**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.227**	**1.069**	**1.305**	**1.305**	**1.158**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.534**	**76.534**	**111.868**	**111.868**	**84.843**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**55.984.616**	**55.984.616**	**56.739.202**	**54.024.307**	**61.800.572**
Função					
09 Previdência Social	**21.696.853**	**21.476.946**	**23.200.771**	**23.200.771**	**28.070.552**
12 Educação	**416.256.150**	**414.843.755**	**436.951.996**	**434.237.101**	**467.365.241**
28 Encargos Especiais	**79.761**	**77.603**	**113.173**	**113.173**	**86.001**
Subfunção					
122 Administração Geral	**40.403**	**40.403**	**41.400**	**41.400**	**43.550**
128 Formação de Recursos Humanos	**218.322**	**218.322**	**220.000**	**220.000**	**220.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.696.853**	**21.476.946**	**23.200.771**	**23.200.771**	**28.070.552**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.990.804**	**26.156.147**	**26.709.868**	**26.709.868**	**30.317.376**
364 Ensino Superior	**335.294.534**	**335.249.847**	**354.019.971**	**351.305.076**	**376.735.644**
846 Outros Encargos Especiais	**53.791.848**	**53.256.639**	**56.073.930**	**56.073.930**	**60.134.672**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**354.722.085**	**353.922.281**	**376.443.602**	**376.443.602**	**403.055.453**
3 Outras Despesas Correntes	**79.993.433**	**79.158.776**	**82.584.788**	**79.757.806**	**90.428.791**
4 Investimentos	**3.317.246**	**3.317.246**	**1.237.550**	**1.349.637**	**2.037.550**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	374.984.901		77.404.773	2.037.550				**454.427.224**
1050			3.382.375					**3.382.375**
1056	28.070.552							**28.070.552**
1081			1.000.000					**1.000.000**
9444			8.641.643					**8.641.643**
Total	403.055.453		90.428.791	2.037.550				**495.521.794**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								433.635.221
	Atividades								345.515.998
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.355.068
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4190)								6.355.068
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	582.012
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.773.056
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							314.935.072
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4191)								314.935.072
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	314.935.072
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							23.962.308
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4192)								23.962.308
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	82.476
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	23.879.832
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.550
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4193)								43.550
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.550
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							220.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4194)								220.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 122		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	220.000
	Operações Especiais								88.119.223
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							28.070.552
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4195)								28.070.552
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	28.070.552
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							60.048.671
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4196)								60.048.671
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	60.048.671
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.158
	Operações Especiais								1.158
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.158
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4197)								1.158
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.158
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								84.843
	Operações Especiais								84.843
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							74.650
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4198)								74.650
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	19.816
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	54.834
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.193
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4199)								10.193
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.706
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.487
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								61.800.572
	Atividades								61.800.572
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.869.750
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4200)								3.869.750
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.869.750
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							44.067.980
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4201)								44.067.980
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.836		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.645.605
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.382.375
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	40.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							75.103
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4202)								75.103
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	37.553
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	37.550

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**108.253**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4203)								108.253
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	108.253
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.679.486**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4204)								11.679.486
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.265		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.100.164
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.579.322
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4205)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**495.521.794**

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**590.579.031**	**586.229.427**	**617.646.581**	**615.842.685**	**642.893.014**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**537.364.936**	**533.030.397**	**564.750.170**	**564.750.170**	**590.147.209**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**121.782**	**121.781**	**142.000**	**142.000**	**132.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**53.079.313**	**53.077.249**	**52.739.760**	**50.935.864**	**52.600.805**
Função					
09 Previdência Social	**148.433.593**	**146.826.065**	**163.593.805**	**163.593.805**	**155.965.426**
12 Educação	**442.010.656**	**439.281.580**	**453.896.125**	**452.092.229**	**486.782.588**
28 Encargos Especiais	**134.782**	**121.781**	**156.651**	**156.651**	**145.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**611.331**	**611.331**	**657.380**	**657.380**	**673.035**
272 Previdência do Regime Estatutário	**148.433.593**	**146.826.065**	**163.593.805**	**163.593.805**	**155.965.426**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.294.832**	**25.951.822**	**27.132.033**	**27.132.033**	**30.008.400**
363 Ensino Profissional	**354.339.935**	**354.337.871**	**365.345.396**	**363.541.500**	**391.879.520**
846 Outros Encargos Especiais	**59.899.340**	**58.502.337**	**60.896.367**	**60.896.367**	**64.345.033**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**509.471.773**	**506.467.243**	**536.953.808**	**536.953.808**	**559.457.174**
3 Outras Despesas Correntes	**71.704.132**	**70.361.121**	**76.692.773**	**73.322.956**	**81.331.653**
4 Investimentos	**9.403.126**	**9.401.062**	**4.000.000**	**5.565.921**	**2.104.187**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	403.491.748		72.264.962	2.104.187				**477.860.897**
1050			1.167.459					**1.167.459**
1056	155.965.426							**155.965.426**
9444			7.899.232					**7.899.232**
Total	559.457.174		81.331.653	2.104.187				**642.893.014**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								590.147.209
	Atividades								369.981.750
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.365.236
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4206)								5.365.236
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.288.644
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.076.592
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							339.278.715
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4207)								339.278.715
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	339.278.715
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							24.643.164
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4208)								24.643.164
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	115.260
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	24.527.904
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4209)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							673.035
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4210)								673.035
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 85		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	673.035
	Operações Especiais								220.165.459
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							155.965.426
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4211)								155.965.426
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	155.965.426
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							64.200.033
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4212)								64.200.033
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	64.200.033
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4213)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								132.000
	Operações Especiais								132.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							120.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4214)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	31.852
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	88.148
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4215)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.185
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	8.815
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								52.600.805
	Atividades								52.600.805
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							774.187
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4216)								774.187
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	774.187
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							40.430.975
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4217)								40.430.975
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.028.516
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.167.459
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	35.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							774.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4218)								774.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	644.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	130.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.269.400**
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4219)								1.269.400
	Produto: Estudante assistido (unidade): 245		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	336.945
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	932.455
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**4.864.243**
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4220)								4.864.243
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.291.149
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.573.094
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.488.000**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4221)								4.488.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.040		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.191.280
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.296.720
Total									**642.893.014**

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**669.549.387**	**667.940.012**	**695.623.942**	**692.733.993**	**740.747.709**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**602.222.427**	**600.636.153**	**630.405.313**	**630.405.313**	**673.502.397**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**114.003**	**99.133**	**121.034**	**121.034**	**111.580**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**156.973**	**148.772**	**168.177**	**168.177**	**74.703**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**67.055.984**	**67.055.955**	**64.929.418**	**62.039.469**	**67.059.029**
Função					
09 Previdência Social	**143.645.536**	**143.223.216**	**159.650.537**	**159.650.537**	**151.996.327**
12 Educação	**525.632.875**	**524.468.892**	**535.684.194**	**532.794.245**	**588.565.099**
28 Encargos Especiais	**270.976**	**247.905**	**289.211**	**289.211**	**186.283**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**670.000**	**669.367**	**800.000**	**800.000**	**800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**143.645.536**	**143.223.216**	**159.650.537**	**159.650.537**	**151.996.327**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.797.495**	**29.977.504**	**30.031.552**	**30.031.552**	**35.257.956**
363 Ensino Profissional	**428.112.471**	**428.112.442**	**435.327.718**	**432.437.769**	**478.115.742**
846 Outros Encargos Especiais	**66.323.885**	**65.957.484**	**69.792.535**	**69.792.535**	**74.556.084**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**570.868.935**	**570.088.414**	**599.673.195**	**599.673.195**	**637.534.421**
3 Outras Despesas Correntes	**95.480.452**	**94.651.598**	**94.950.747**	**90.875.091**	**102.213.288**
4 Investimentos	**3.200.000**	**3.200.000**	**1.000.000**	**2.185.707**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	485.538.094		87.908.826	1.000.000				**574.446.920**
1050			5.669.454					**5.669.454**
1056	151.996.327							**151.996.327**
9444			8.635.008					**8.635.008**
Total	637.534.421		102.213.288	1.000.000				**740.747.709**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								673.502.397
	Atividades								447.136.269
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.087.560
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4222)								7.087.560
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.866.804
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.220.756
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							411.056.713
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4223)								411.056.713
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	411.056.713
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							28.170.396
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4224)								28.170.396
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	274.176
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	27.896.220
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4225)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							800.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4226)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
	Operações Especiais								226.366.128
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							151.996.327
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4227)								151.996.327
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	151.996.327
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							74.369.801
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4228)								74.369.801
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	74.369.801
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								111.580
	Operações Especiais								111.580
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							111.580
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4229)								111.580
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	111.580
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								74.703
	Operações Especiais								74.703
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							65.503
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4230)								65.503
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	65.503
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							9.200
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4231)								9.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	9.200
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								67.059.029
	Atividades								67.059.029
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.000.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4232)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							45.294.281
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4233)								45.294.281
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.164		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.684.530
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.594.751
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							9.009.454
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4234)								9.009.454
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 293		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.009.454
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							895.854

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4235)								895.854
	Produto: Estudante assistido (unidade): 561		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	237.792
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	658.062
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**4.092.740**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4236)								4.092.740
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.086.363
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.006.377
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.766.700**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4237)								6.766.700
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.796.131
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.970.569
Total									**740.747.709**

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.464.868.518**	**1.454.885.232**	**1.538.157.865**	**1.533.260.256**	**1.622.478.692**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.292.999.520**	**1.283.541.576**	**1.367.324.964**	**1.367.324.964**	**1.436.737.391**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**116.867**	**116.867**	**129.000**	**129.000**	**129.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**171.739.131**	**171.226.789**	**170.689.250**	**165.791.641**	**185.599.301**
Função					
09 Previdência Social	**213.115.192**	**212.411.245**	**234.389.986**	**234.389.986**	**235.553.467**
12 Educação	**1.251.623.459**	**1.242.357.121**	**1.303.624.228**	**1.298.726.619**	**1.386.783.225**
28 Encargos Especiais	**129.867**	**116.867**	**143.651**	**143.651**	**142.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**118.400**	**118.400**	**151.200**	**151.200**	**173.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**213.115.192**	**212.411.245**	**234.389.986**	**234.389.986**	**235.553.467**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**68.856.737**	**66.385.581**	**66.925.894**	**66.925.894**	**76.964.988**
364 Ensino Superior	**1.005.331.807**	**1.001.603.434**	**1.055.792.171**	**1.050.894.562**	**1.116.196.970**
846 Outros Encargos Especiais	**177.446.382**	**174.366.573**	**180.898.614**	**180.898.614**	**193.590.267**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.224.037.383**	**1.217.037.595**	**1.300.262.521**	**1.300.262.521**	**1.359.612.403**
3 Outras Despesas Correntes	**222.516.387**	**219.544.733**	**230.957.322**	**221.009.712**	**254.668.209**
4 Investimentos	**18.314.748**	**18.302.904**	**6.938.022**	**11.988.023**	**8.198.080**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.124.058.936		224.223.041					**1.348.281.977**
1050			2.917.315	6.953.647				**9.870.962**
1051				40.000				**40.000**
1056	235.553.467							**235.553.467**
1081				1.204.433				**1.204.433**
9444			27.527.853					**27.527.853**
Total	1.359.612.403		254.668.209	8.198.080				**1.622.478.692**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.436.737.391
	Atividades								1.007.735.657
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.045.376
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4238)								17.045.376
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.330.344
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.715.032
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							930.597.669
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4239)								930.597.669
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	930.597.669
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							59.919.612
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4240)								59.919.612
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	702.240
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	59.217.372
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							173.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4241)								173.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	173.000
	Operações Especiais								429.001.734
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							235.553.467
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4242)								235.553.467
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	235.553.467
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							193.448.267
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4243)								193.448.267
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	193.448.267
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4244)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								129.000
	Operações Especiais								129.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4245)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	23.889
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	66.111
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							39.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4246)								39.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	10.353
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	28.647
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								185.599.301
	Atividades								185.599.301
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							94.465
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4247)								94.465
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	94.465
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							144.762.429
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4248)								144.762.429
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.719		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	136.623.501
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.911.862
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	296.977
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	5.453
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.924.636
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							122.834
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4249)								122.834
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	122.834
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							37.346.129
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4250)								37.346.129
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.842		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.913.034
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	27.433.095

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.273.444**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4251)								3.273.444
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.029.011
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	1.204.433
Total									**1.622.478.692**

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**360.285.688**	**359.278.328**	**384.646.722**	**381.577.978**	**402.896.210**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**312.123.507**	**311.156.474**	**335.508.695**	**335.508.695**	**350.484.946**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**89.616**	**64.958**	**79.308**	**79.308**	**108.992**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**87.315**	**71.906**	**76.880**	**76.880**	**90.149**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**47.985.250**	**47.984.990**	**48.981.839**	**45.913.095**	**52.212.123**
Função					
09 Previdência Social	**43.394.030**	**43.208.702**	**48.132.637**	**48.132.637**	**46.527.194**
12 Educação	**316.714.727**	**315.932.762**	**336.357.897**	**333.289.153**	**356.169.875**
28 Encargos Especiais	**176.931**	**136.864**	**156.188**	**156.188**	**199.141**
Subfunção					
122 Administração Geral	**18.600**	**18.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**208.668**	**208.668**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**43.394.030**	**43.208.702**	**48.132.637**	**48.132.637**	**46.527.194**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.388.913**	**15.784.527**	**16.598.169**	**16.598.169**	**19.176.636**
364 Ensino Superior	**260.046.665**	**260.001.823**	**277.637.310**	**274.568.566**	**290.655.470**
846 Outros Encargos Especiais	**40.228.812**	**40.056.008**	**41.857.006**	**41.857.006**	**46.115.310**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**295.596.942**	**295.209.637**	**318.568.234**	**318.568.234**	**330.995.702**
3 Outras Despesas Correntes	**61.968.346**	**61.348.298**	**64.488.488**	**61.234.037**	**70.160.508**
4 Investimentos	**2.720.400**	**2.720.392**	**1.590.000**	**1.775.707**	**1.740.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	284.468.508		59.528.073	1.740.000				**345.736.581**
1050			3.798.166					**3.798.166**
1056	46.527.194							**46.527.194**
9444			6.834.269					**6.834.269**
Total	330.995.702		70.160.508	1.740.000				**402.896.210**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								350.484.946
	Atividades								258.041.583
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.828.372
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4252)								3.828.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	639.168
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.189.204
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							238.443.347
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4253)								238.443.347
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	238.443.347
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.348.264
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4254)								15.348.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	84.852
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.263.412
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4255)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4256)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								92.443.363
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							46.527.194
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4257)								46.527.194
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	46.527.194
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.916.169
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4258)								45.916.169
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	45.916.169
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								108.992
	Operações Especiais								108.992
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							108.992
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4259)								108.992
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	108.992
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								90.149
	Operações Especiais								90.149
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.149
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4260)								80.149
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	80.149
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4261)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	10.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								52.212.123
	Atividades								52.212.123
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.661.200
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4262)								2.661.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.361.200
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							39.074.549
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4263)								39.074.549
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.912		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.919.269
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.686.417
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	28.863
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	440.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							45.580
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4264)								45.580
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.580
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							88.086
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4265)								88.086

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	88.086
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.303.854**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4266)								9.303.854
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.469.585
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.834.269
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.038.854**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4267)								1.038.854
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.854
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**402.896.210**

26261 - Universidade Federal de Itajubá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**346.630.613**	**344.596.751**	**368.074.793**	**366.037.173**	**387.242.344**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**302.768.633**	**300.812.390**	**323.002.495**	**323.002.495**	**338.427.133**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.879**	**29.879**	**66.400**	**66.400**	**51.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**43.819.101**	**43.754.482**	**44.991.247**	**42.953.627**	**48.751.211**
Função					
09 Previdência Social	**68.110.795**	**67.575.679**	**76.216.031**	**76.216.031**	**72.658.228**
12 Educação	**278.476.939**	**276.991.194**	**291.777.711**	**289.740.091**	**314.520.116**
28 Encargos Especiais	**42.879**	**29.879**	**81.051**	**81.051**	**64.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**51.840**	**43.947**	**64.704**	**64.704**	**50.400**
128 Formação de Recursos Humanos	**93.674**	**93.384**	**100.000**	**100.000**	**140.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**68.110.795**	**67.575.679**	**76.216.031**	**76.216.031**	**72.658.228**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.444.543**	**16.567.462**	**16.938.343**	**16.938.343**	**19.177.896**
364 Ensino Superior	**224.917.169**	**224.378.598**	**237.343.244**	**235.305.624**	**254.590.319**
846 Outros Encargos Especiais	**36.012.592**	**35.937.683**	**37.412.471**	**37.412.471**	**40.625.501**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**285.191.576**	**284.107.598**	**305.914.099**	**305.914.099**	**319.071.837**
3 Outras Despesas Correntes	**57.035.395**	**56.088.628**	**57.483.760**	**55.592.664**	**63.500.140**
4 Investimentos	**4.403.642**	**4.400.525**	**4.676.934**	**4.530.410**	**4.670.367**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	246.413.609		55.782.227	2.849.660				**305.045.496**
1050			1.820.706	1.820.707				**3.641.413**
1056	72.658.228							**72.658.228**
9444			5.897.207					**5.897.207**
Total	319.071.837		63.500.140	4.670.367				**387.242.344**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**338.427.133**
	Atividades								**225.207.404**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.225.752**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4268)								4.225.752
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.190.700
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.035.052
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**205.839.108**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4269)								205.839.108
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	205.839.108
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**14.952.144**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4270)								14.952.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	154.644
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.797.500
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**50.400**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4271)								50.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.400
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**140.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4272)								140.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	140.000
	Operações Especiais								**113.219.729**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**72.658.228**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4273)								72.658.228
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	72.658.228
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**40.561.501**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4274)								40.561.501
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	40.561.501
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4275)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**51.000**
	Operações Especiais								**51.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4276)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.271
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.729
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4277)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	735
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**48.751.211**
	Atividades								**48.751.211**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.785.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4278)								3.785.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 203		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.705.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	80.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**35.145.690**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4279)								35.145.690
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.399		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.304.277
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.820.706
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.820.707
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**29.618**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4280)								29.618
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.618

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**184.063**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4281)								184.063
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	184.063
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.046.840**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4282)								8.046.840
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.976		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.117.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.859.743
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	69.660
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.560.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4283)								1.560.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.060.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**387.242.344**

26262 - Universidade Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.377.386.769**	**1.377.072.991**	**1.453.638.090**	**1.479.877.169**	**1.531.527.927**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.257.260.712**	**1.256.960.551**	**1.345.457.997**	**1.345.457.997**	**1.412.977.993**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**30.308**	**17.308**	**24.208**	**24.208**	**50.894**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**123.075**	**123.073**	**153.580**	**153.580**	**157.172**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**119.972.674**	**119.972.059**	**108.002.305**	**134.241.384**	**118.341.868**
Função					
09 Previdência Social	**479.038.079**	**479.038.079**	**531.636.272**	**531.636.272**	**523.219.362**
12 Educação	**898.195.307**	**897.894.531**	**921.824.030**	**948.063.109**	**1.008.100.499**
28 Encargos Especiais	**153.383**	**140.381**	**177.788**	**177.788**	**208.066**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**131.630**	**131.630**	**136.158**	**136.158**	**139.343**
272 Previdência do Regime Estatutário	**479.038.079**	**479.038.079**	**531.636.272**	**531.636.272**	**523.219.362**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.527.706**	**51.227.545**	**51.408.489**	**51.408.489**	**58.991.748**
364 Ensino Superior	**728.379.166**	**728.378.551**	**752.495.067**	**778.734.146**	**814.517.659**
846 Outros Encargos Especiais	**118.310.188**	**118.297.186**	**117.962.104**	**117.962.104**	**134.659.815**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.205.614.376**	**1.205.601.376**	**1.293.928.001**	**1.293.928.001**	**1.353.859.902**
3 Outras Despesas Correntes	**167.282.235**	**166.981.990**	**157.202.685**	**154.734.402**	**174.670.621**
4 Investimentos	**4.490.158**	**4.489.626**	**2.507.404**	**31.214.766**	**2.997.404**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	830.640.540		147.678.307	1.997.404				**980.316.251**
1001	11.131.294		37.894					**11.169.188**
1050			12.977.927	1.000.000				**13.977.927**
1056	512.088.068							**512.088.068**
9444			13.976.493					**13.976.493**
Total	1.353.859.902		174.670.621	2.997.404				**1.531.527.927**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.412.977.993**
	Atividades								**755.306.882**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.350.976**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4284)								6.350.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.792.980
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.557.996
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**696.175.791**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4285)								696.175.791
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	696.175.791
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**52.640.772**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4286)								52.640.772
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	416.796
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	52.223.976
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**139.343**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4287)								139.343
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	139.343
	Operações Especiais								**657.671.111**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**523.219.362**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4288)								523.219.362
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	11.131.294
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	512.088.068
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**134.451.749**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4289)								134.451.749
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	134.451.749
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**50.894**
	Operações Especiais								**50.894**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4290)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**37.894**
0909 0536 0035	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 4291)								37.894
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	37.894
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**157.172**
	Operações Especiais								**157.172**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**91.555**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4292)								91.555
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	24.302
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	67.253
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.617**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4293)								65.617
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	17.417
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	48.200
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**118.341.868**
	Atividades								**118.341.868**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.683.252**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4294)								2.683.252
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 223		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.683.252
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**96.689.879**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4295)								96.689.879
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.060		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.650.072
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	12.922.947
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	111.880
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	54.980
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.950.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**7.404**
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4296)								7.404
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.404

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**51.564**
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4297)								51.564
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.564
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**18.869.769**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4298)								18.869.769
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.731		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.008.729
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.861.040
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**40.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4299)								40.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	40.000
Total									**1.531.527.927**

26263 - Universidade Federal de Lavras

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**566.919.749**	**561.675.728**	**595.566.943**	**591.357.720**	**637.901.808**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**493.266.501**	**488.135.485**	**520.433.356**	**520.433.356**	**555.898.044**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**83.633**	**83.629**	**130.000**	**130.000**	**137.490**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**84.948**	**84.948**	**87.873**	**87.873**	**230.364**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**73.471.667**	**73.371.666**	**74.901.063**	**70.691.840**	**81.622.910**
Função					
09 Previdência Social	**111.137.842**	**110.286.888**	**121.922.979**	**121.922.979**	**119.833.265**
12 Educação	**455.685.274**	**451.305.211**	**473.499.313**	**469.290.090**	**517.918.053**
28 Encargos Especiais	**96.633**	**83.629**	**144.651**	**144.651**	**150.490**
Subfunção					
122 Administração Geral	**19.600**	**19.600**	**25.000**	**25.000**	**25.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**83.221**	**83.220**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**111.137.842**	**110.286.888**	**121.922.979**	**121.922.979**	**119.833.265**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.947.295**	**26.889.291**	**27.806.204**	**27.806.204**	**32.516.820**
364 Ensino Superior	**368.444.061**	**368.344.060**	**387.371.442**	**383.162.219**	**419.662.108**
368 Educação Básica	**84.948**	**84.948**	**87.873**	**87.873**	**230.364**
846 Outros Encargos Especiais	**58.202.782**	**55.967.720**	**58.153.445**	**58.153.445**	**65.434.251**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**464.229.385**	**461.143.374**	**492.416.803**	**492.416.803**	**523.169.224**
3 Outras Despesas Correntes	**100.140.364**	**98.082.354**	**101.150.140**	**96.455.210**	**110.732.584**
4 Investimentos	**2.550.000**	**2.450.000**	**2.000.000**	**2.485.707**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	403.335.959		93.129.566	2.000.000				**498.465.525**
1050			8.004.119	2.000.000				**10.004.119**
1056	119.833.265							**119.833.265**
9444			9.598.899					**9.598.899**
Total	523.169.224		110.732.584	4.000.000				**637.901.808**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								555.898.044
	Atividades								370.781.018
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.393.196
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4300)								8.393.196
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.164.920
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.228.276
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							338.039.198
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4301)								338.039.198
			F	1 - PES	1	90	8	1000	338.039.198
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							24.123.624
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4302)								24.123.624
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.856
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	24.030.768
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							25.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4303)								25.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4304)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								185.117.026
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							119.833.265
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4305)								119.833.265
			S	1 - PES	1	90	0	1056	119.833.265
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							65.283.761
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4306)								65.283.761
			F	1 - PES	0	91	8	1000	65.283.761
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4307)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								137.490
	Operações Especiais								137.490
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							117.490
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4308)								117.490
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	117.490
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4309)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								230.364
	Atividades								230.364
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							230.364
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4310)								230.364
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 188		F	3 - ODC	2	90	8	1000	230.364
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								81.622.910
	Atividades								81.622.910
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.000.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4311)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							65.230.594
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4312)								65.230.594
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.966		F	3 - ODC	2	50	8	1050	1.898.933
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.269.983
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.951.144
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	93.982
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	16.552

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**156.700**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4313)								156.700
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	156.700
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**168.126**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4314)								168.126
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	168.126
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.067.490**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4315)								13.067.490
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.738		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.468.591
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.598.899
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4316)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**637.901.808**

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**455.684.146**	**453.804.822**	**472.329.219**	**470.126.826**	**504.186.387**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**384.601.470**	**383.304.988**	**400.254.709**	**400.254.709**	**428.991.051**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**69.103**	**69.102**	**82.000**	**82.000**	**84.988**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**71.000.573**	**70.430.731**	**71.977.859**	**69.775.466**	**75.097.348**
Função					
09 Previdência Social	**49.440.117**	**49.282.244**	**54.376.384**	**54.376.384**	**52.302.352**
12 Educação	**406.161.926**	**404.453.475**	**417.856.184**	**415.653.791**	**451.786.047**
28 Encargos Especiais	**82.103**	**69.102**	**96.651**	**96.651**	**97.988**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**212.000**	**212.000**	**228.658**
272 Previdência do Regime Estatutário	**49.440.117**	**49.282.244**	**54.376.384**	**54.376.384**	**52.302.352**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.945.354**	**23.921.726**	**24.722.663**	**24.722.663**	**27.362.040**
364 Ensino Superior	**328.226.397**	**327.652.358**	**338.600.511**	**336.398.118**	**364.773.587**
846 Outros Encargos Especiais	**52.872.278**	**52.748.493**	**54.417.661**	**54.417.661**	**59.519.750**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**359.469.116**	**359.183.263**	**375.334.697**	**375.334.697**	**401.413.353**
3 Outras Despesas Correntes	**93.008.904**	**91.483.253**	**94.633.238**	**90.862.453**	**100.975.890**
4 Investimentos	**3.206.126**	**3.138.306**	**2.361.284**	**3.929.676**	**1.797.144**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	349.111.001		90.814.270	1.740.000				**441.665.271**
1050			803.463					**803.463**
1051				57.144				**57.144**
1056	52.302.352							**52.302.352**
9444			9.358.157					**9.358.157**
Total	401.413.353		100.975.890	1.797.144				**504.186.387**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**428.991.051**
	Atividades								**317.266.937**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.644.564**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4317)								4.644.564
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	546.900
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.097.664
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**289.676.239**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4318)								289.676.239
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	289.676.239
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.717.476**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4319)								22.717.476
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	314.028
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.403.448
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**228.658**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4320)								228.658
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 570		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	228.658
	Operações Especiais								**111.724.114**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**52.302.352**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4321)								52.302.352
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	52.302.352
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**59.421.762**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4322)								59.421.762
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	59.421.762
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4323)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**84.988**
	Operações Especiais								**84.988**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.088**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4324)								75.088
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	19.932
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	55.156
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**9.900**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4325)								9.900
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.628
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.272
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**75.097.348**
	Atividades								**75.097.348**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.378.580**
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4326)								3.378.580
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	627.321
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.751.259
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**57.920.476**
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4327)								57.920.476
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.624		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.309.706
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	803.463
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.163
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	57.144
			F	*4 - INV*	2	91	8	1000	40.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**89.383**
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4328)								89.383
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	89.383

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**54.139**
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4329)								54.139
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.139
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.654.770**
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4330)								12.654.770
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.359.041
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.295.729
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4331)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**504.186.387**

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**525.156.767**	**522.869.183**	**535.797.261**	**536.206.652**	**581.200.786**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**462.169.329**	**460.011.719**	**472.558.998**	**472.558.998**	**516.268.348**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.381**	**100.379**	**120.000**	**120.000**	**121.500**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**62.874.057**	**62.757.085**	**63.103.612**	**63.513.003**	**64.797.938**
Função					
09 Previdência Social	**6.753.833**	**6.684.001**	**6.782.589**	**6.782.589**	**8.557.410**
12 Educação	**518.289.553**	**516.084.803**	**528.880.021**	**529.289.412**	**572.508.876**
28 Encargos Especiais	**113.381**	**100.379**	**134.651**	**134.651**	**134.500**
Subfunção					
122 Administração Geral	**55.000**	**47.614**	**50.000**	**50.000**	**62.881**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**149.347**	**176.657**	**176.657**	**130.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.753.833**	**6.684.001**	**6.782.589**	**6.782.589**	**8.557.410**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.438.989**	**28.854.410**	**28.844.830**	**28.844.830**	**33.347.232**
364 Ensino Superior	**416.810.246**	**416.634.131**	**428.246.671**	**428.656.062**	**460.678.809**
846 Outros Encargos Especiais	**71.948.699**	**70.499.679**	**71.696.514**	**71.696.514**	**78.424.454**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**432.538.340**	**430.960.348**	**443.502.162**	**443.502.162**	**482.741.235**
3 Outras Despesas Correntes	**88.339.056**	**87.666.655**	**86.390.013**	**83.940.431**	**92.571.521**
4 Investimentos	**4.279.371**	**4.242.181**	**5.905.086**	**8.764.059**	**5.888.030**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	474.183.825		82.119.342	5.126.364				**561.429.531**
1050			630.726					**630.726**
1051				95.000				**95.000**
1056	8.557.410							**8.557.410**
1095				666.666				**666.666**
9444			9.821.453					**9.821.453**
Total	482.741.235		92.571.521	5.888.030				**581.200.786**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								516.268.348
	Atividades								429.420.984
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.326.652
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4332)								3.326.652
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	46.968
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.279.684
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							395.880.871
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4333)								395.880.871
			F	1 - PES	1	90	8	1000	395.880.871
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							30.020.580
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4334)								30.020.580
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	61.200
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	29.959.380
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							62.881
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4335)								62.881
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	62.881
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							130.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4336)								130.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	130.000
	Operações Especiais								86.847.364
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.557.410
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4337)								8.557.410
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.557.410
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							78.289.954
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4338)								78.289.954
			F	1 - PES	0	91	8	1000	78.289.954
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4339)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								121.500
	Operações Especiais								121.500
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							96.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4340)								96.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	25.482
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	70.518
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4341)								25.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	6.769
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	18.731
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								64.797.938
	Atividades								61.486.608
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.000.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4342)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 187		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.000.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							42.760.276
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4343)								42.760.276
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.594		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.921.573
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	630.726
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.651.431
			F	4 - INV	2	90	8	1000	461.546
			F	4 - INV	2	90	8	1051	95.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							167.950

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4344)								167.950
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	147.796
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	20.154
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**309.418**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4345)								309.418
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	309.418
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.248.964**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4346)								13.248.964
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.516.760
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.732.204
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4347)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
	Projetos								**3.311.330**
5113 **15R3**	**Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.311.330**
5113 15R3 0043	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4348)								3.311.330
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.644.664
			F	*4 - INV*	2	90	8	1095	666.666
Total									**581.200.786**

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**323.481.931**	**316.905.509**	**265.695.141**	**263.014.956**	**286.070.598**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**207.075.699**	**205.669.025**	**212.205.648**	**212.205.648**	**236.944.595**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**107.810**	**107.807**	**128.000**	**128.000**	**139.468**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**116.295.172**	**111.128.677**	**53.361.493**	**50.681.308**	**48.986.535**
Função					
09 Previdência Social	**243.365**				
12 Educação	**323.127.506**	**316.797.702**	**265.567.141**	**262.886.956**	**285.931.130**
28 Encargos Especiais	**111.060**	**107.807**	**128.000**	**128.000**	**139.468**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**148.957**	**123.022**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**243.365**				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.277.349**	**15.780.703**	**15.776.951**	**15.776.951**	**18.951.552**
364 Ensino Superior	**280.477.110**	**274.870.103**	**222.945.719**	**220.265.534**	**235.645.924**
846 Outros Encargos Especiais	**26.335.150**	**26.131.681**	**26.822.471**	**26.822.471**	**31.323.122**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**190.652.643**	**189.765.300**	**196.278.697**	**196.278.697**	**217.843.043**
3 Outras Despesas Correntes	**59.187.218**	**56.626.280**	**65.061.430**	**62.677.652**	**63.591.504**
4 Investimentos	**3.102.759**	**2.909.928**	**4.355.014**	**4.058.607**	**4.636.051**
5 Inversões Financeiras	**70.539.311**	**67.604.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	217.843.043		53.591.180	4.636.051				**276.070.274**
1050			384.695					**384.695**
1081			1.829.458					**1.829.458**
9444			7.786.171					**7.786.171**
Total	217.843.043		63.591.504	4.636.051				**286.070.598**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**236.944.595**
	Atividades								**205.760.941**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.870.676**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4349)								2.870.676
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.870.676
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**186.659.389**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4350)								186.659.389
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	186.659.389
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**16.080.876**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4351)								16.080.876
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	16.080.876
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4352)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 480		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**31.183.654**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**31.183.654**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4353)								31.183.654
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	31.183.654
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**139.468**
	Operações Especiais								**139.468**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**64.468**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4354)								64.468
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	17.112
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	47.356
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4355)								75.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	19.908
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	55.092
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**48.986.535**
	Atividades								**48.986.535**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**8.829.458**
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4356)								8.829.458
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.829.458
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**25.020.149**
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4357)								25.020.149
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.284		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.556.856
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	384.695
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	78.598
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.000**
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 4358)								1.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**39.618**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4359)								39.618
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.618
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.460.259**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4360)								10.460.259
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.776.536
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.683.723
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.636.051**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4361)								4.636.051
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.636.051
Total									**286.070.598**

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total		**479.438.441**	**471.026.660**	**459.053.695**	**457.784.431**	**491.060.520**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**394.364.669**	**392.493.333**	**410.653.276**	**410.653.276**	**440.667.495**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**21.732**	**21.731**	**94.000**	**94.000**	**94.000**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**85.039.040**	**78.511.596**	**48.291.768**	**47.022.504**	**50.286.025**
Função						
09	Previdência Social	**66.338.841**	**65.613.832**	**72.728.811**	**72.728.811**	**73.281.065**
12	Educação	**413.064.868**	**405.391.097**	**386.216.233**	**384.946.969**	**417.672.455**
28	Encargos Especiais	**34.732**	**21.731**	**108.651**	**108.651**	**107.000**
Subfunção						
122	Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**350.000**	**350.000**	**350.000**	**350.000**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**66.338.841**	**65.613.832**	**72.728.811**	**72.728.811**	**73.281.065**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.411.889**	**21.066.056**	**21.593.264**	**21.593.264**	**25.095.900**
364	Ensino Superior	**343.295.036**	**336.151.413**	**315.474.146**	**314.204.882**	**337.388.447**
846	Outros Encargos Especiais	**48.042.675**	**47.845.359**	**48.885.874**	**48.885.874**	**54.973.508**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**372.615.780**	**371.077.277**	**388.703.063**	**388.703.063**	**415.262.995**
3	Outras Despesas Correntes	**80.408.657**	**78.330.298**	**69.950.632**	**66.685.181**	**75.597.525**
4	Investimentos	**26.414.004**	**21.619.085**	**400.000**	**2.396.187**	**200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	341.981.930		67.393.236	200.000				**409.575.166**
1050			491.742					**491.742**
1056	73.281.065							**73.281.065**
9444			7.712.547					**7.712.547**
Total	415.262.995		75.597.525	200.000				**491.060.520**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**440.667.495**
	Atividades								**312.519.922**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.142.376**
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4362)								4.142.376
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	587.628
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.554.748
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**287.102.422**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4363)								287.102.422
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	287.102.422
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.953.524**
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4364)								20.953.524
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	82.476
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.871.048
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4365)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4366)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**128.147.573**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**73.281.065**
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4367)								73.281.065
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	73.281.065
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**54.866.508**
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4368)								54.866.508
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	54.866.508
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 4369)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.000**
	Operações Especiais								**94.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**93.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4370)								93.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	24.686
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	68.314
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4371)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	735
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**50.286.025**
	Atividades								**50.286.025**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.741.200**
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 4372)								3.741.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.741.200
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**35.859.325**
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4373)								35.859.325
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.617.583
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	491.742
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.750.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**10.000**
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia (Seq: 4374)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**20.000**
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4375)								20.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.505.500**
5113 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4376)								10.505.500
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.762.002
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.643.498
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**150.000**
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4377)								150.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
Total									**491.060.520**

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**671.060.181**	**668.711.755**	**626.955.928**	**662.351.010**	**646.248.097**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**526.405.455**	**524.108.432**	**561.188.955**	**561.188.955**	**577.420.136**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**49.432**	**36.432**	**56.883**	**56.883**	**51.067**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**81.738**	**81.736**	**123.000**	**123.000**	**124.400**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**144.523.556**	**144.485.155**	**65.587.090**	**100.982.172**	**68.652.494**
Função					
09 Previdência Social	**148.675.555**	**148.594.092**	**165.496.629**	**165.496.629**	**158.980.500**
12 Educação	**522.253.456**	**519.999.495**	**461.279.416**	**496.674.498**	**487.092.130**
28 Encargos Especiais	**131.170**	**118.168**	**179.883**	**179.883**	**175.467**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.075**	**20.074**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**498.000**	**498.000**	**498.000**	**498.000**	**498.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**148.675.555**	**148.594.092**	**165.496.629**	**165.496.629**	**158.980.500**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.013.570**	**22.227.410**	**22.429.294**	**22.429.294**	**25.510.056**
364 Ensino Superior	**437.074.562**	**436.885.204**	**375.996.997**	**411.392.079**	**394.850.899**
846 Outros Encargos Especiais	**61.778.419**	**60.486.975**	**62.513.408**	**62.513.408**	**66.387.042**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**502.886.810**	**501.362.948**	**538.254.712**	**538.254.712**	**551.403.480**
3 Outras Despesas Correntes	**162.548.557**	**161.723.994**	**85.901.216**	**120.721.431**	**93.237.024**
4 Investimentos	**5.624.814**	**5.624.814**	**2.800.000**	**3.374.867**	**1.607.593**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	392.422.980		84.047.646	1.607.593				**478.078.219**
1001			38.067					**38.067**
1050			476.886					**476.886**
1056	158.980.500							**158.980.500**
1141			178.053					**178.053**
9444			8.496.372					**8.496.372**
Total	551.403.480		93.237.024	1.607.593				**646.248.097**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								577.420.136
	Atividades								352.228.061
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.368.224
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4378)								2.368.224
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	453.612
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.914.612
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							326.198.405
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4379)								326.198.405
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	326.198.405
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							23.141.832
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4380)								23.141.832
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	195.252
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.946.580
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4381)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							498.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4382)								498.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	498.000
	Operações Especiais								225.192.075
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							158.980.500
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4383)								158.980.500
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	158.980.500
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							66.211.575
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4384)								66.211.575
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	66.211.575
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								51.067
	Operações Especiais								51.067
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4385)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							38.067
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4386)								38.067
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	38.067
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								124.400
	Operações Especiais								124.400
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							99.400
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4387)								99.400
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.387
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	73.013
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4388)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	6.636
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	18.364
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								68.652.494
	Atividades								68.652.494
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							9.934.053
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4389)								9.934.053
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.756.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1141	178.053
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							46.604.495
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4390)								46.604.495
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.990		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.721.750
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	476.886
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.798.266
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.607.593

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**558.158**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4391)								558.158
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	558.158
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**38.622**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4392)								38.622
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.622
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.442.166**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4393)								11.442.166
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.037.171
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.404.995
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**75.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4394)								75.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.000
Total									**646.248.097**

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.082.934.212**	**1.070.275.079**	**1.138.563.969**	**1.130.993.837**	**1.181.992.834**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**939.330.768**	**928.934.409**	**994.887.030**	**994.887.030**	**1.032.502.865**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**111.000**	**96.523**	**116.052**	**116.052**	**128.466**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**119.193**	**119.027**	**124.728**	**124.728**	**143.672**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**143.373.251**	**141.125.120**	**143.436.159**	**135.866.027**	**149.217.831**
Função					
09 Previdência Social	**210.405.357**	**209.003.448**	**232.741.796**	**232.741.796**	**223.976.725**
12 Educação	**872.298.662**	**861.056.081**	**905.581.393**	**898.011.261**	**957.743.971**
28 Encargos Especiais	**230.193**	**215.550**	**240.780**	**240.780**	**272.138**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**309.633**	**309.323**	**300.833**	**300.833**	**315.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**210.405.357**	**209.003.448**	**232.741.796**	**232.741.796**	**223.976.725**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.005.896**	**49.059.268**	**49.721.750**	**49.721.750**	**56.310.024**
364 Ensino Superior	**703.997.973**	**701.610.661**	**741.891.412**	**734.321.280**	**779.355.181**
846 Outros Encargos Especiais	**118.215.353**	**110.292.379**	**113.886.578**	**113.886.578**	**122.014.304**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**889.126.239**	**879.662.341**	**944.958.899**	**944.958.899**	**975.984.707**
3 Outras Despesas Correntes	**189.771.210**	**186.698.955**	**192.075.244**	**183.005.112**	**203.932.723**
4 Investimentos	**4.036.763**	**3.913.784**	**1.529.826**	**3.029.826**	**2.075.404**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	752.007.982		169.181.808	1.575.404				**922.765.194**
1050			10.213.903	500.000				**10.713.903**
1056	223.976.725							**223.976.725**
1081			92.016					**92.016**
9444			24.444.996					**24.444.996**
Total	975.984.707		203.932.723	2.075.404				**1.181.992.834**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.032.502.865**
	Atividades								**686.783.974**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.836.012**
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4395)								7.836.012
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.649.460
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.186.552
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**630.137.350**
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4396)								630.137.350
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	630.137.350
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**48.474.012**
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4397)								48.474.012
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	364.620
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	48.109.392
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4398) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**315.000**
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4399) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 320*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	315.000
	Operações Especiais								**345.718.891**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**223.976.725**
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4400)								223.976.725
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	223.976.725
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**121.742.166**
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4401)								121.742.166
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	121.742.166
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**128.466**
	Operações Especiais								**128.466**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**128.466**
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4402)								128.466
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	128.466
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**143.672**
	Operações Especiais								**143.672**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**117.672**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4403)								117.672
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	29.354
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	7.081
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	81.237
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**26.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4404)								26.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	6.901
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	19.099
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**149.217.831**
	Atividades								**149.217.831**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**12.443.106**
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 4405) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 20*								12.443.106
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.792.800
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.650.306
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**102.911.394**
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4406) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.600*								102.911.394
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.298.905
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	7.556.516
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	92.016
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.473.957
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	990.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**93.553**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas (Seq: 4407)								93.553
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.149
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	75.404
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**118.099**
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4408)								118.099
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	118.099
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**33.641.679**
5113 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4409)								33.641.679
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.797.019
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	24.344.660
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**10.000**
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4410)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
Total									**1.181.992.834**

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.471.297.003**	**2.446.616.302**	**2.512.914.328**	**2.570.759.020**	**2.590.127.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.095.540.215**	**2.078.278.645**	**2.231.322.839**	**2.231.243.441**	**2.294.615.602**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**153.310**	**134.096**	**162.686**	**162.686**	**492.755**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**293.719**	**293.719**	**334.108**	**334.108**	**314.917**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**375.309.759**	**367.909.842**	**281.094.695**	**339.018.785**	**294.703.726**
Função					
09 Previdência Social	**591.020.561**	**583.356.017**	**653.083.862**	**653.083.862**	**649.283.983**
12 Educação	**1.879.829.413**	**1.862.832.470**	**1.859.333.672**	**1.917.178.364**	**1.940.035.345**
28 Encargos Especiais	**447.029**	**427.815**	**496.794**	**496.794**	**807.672**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.083.763**	**1.083.763**	**1.083.763**	**1.004.365**	**1.083.763**
272 Previdência do Regime Estatutário	**591.020.561**	**583.356.017**	**653.083.862**	**653.083.862**	**649.283.983**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**87.452.155**	**84.634.149**	**87.096.862**	**87.096.862**	**101.165.604**
364 Ensino Superior	**1.560.437.293**	**1.546.342.917**	**1.534.408.078**	**1.592.332.168**	**1.578.818.281**
846 Outros Encargos Especiais	**231.303.231**	**231.199.455**	**237.241.763**	**237.241.763**	**259.775.369**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.007.151.535**	**1.992.688.756**	**2.143.298.529**	**2.143.298.529**	**2.192.852.215**
3 Outras Despesas Correntes	**412.836.393**	**405.280.436**	**356.245.445**	**400.903.505**	**384.199.254**
4 Investimentos	**51.309.075**	**48.647.109**	**13.370.354**	**26.556.986**	**13.075.531**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.543.568.232		270.106.038	4.753.341				**1.818.427.611**
1001			6.775					**6.775**
1050			78.887.175	7.509.190				**86.396.365**
1051				813.000				**813.000**
1056	649.283.983							**649.283.983**
9444			35.199.266					**35.199.266**
Total	2.192.852.215		384.199.254	13.075.531				**2.590.127.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.294.615.602
	Atividades								1.386.363.922
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							18.521.256
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4411)								18.521.256
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.978.864
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.542.392
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.284.114.555
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4412)								1.284.114.555
			F	1 - PES	1	90	8	1000	1.284.114.555
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							82.644.348
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4413)								82.644.348
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	639.396
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	82.004.952
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.083.763
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4414)								1.083.763
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.083.763
	Operações Especiais								908.251.680
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							649.283.983
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4415)								649.283.983
			S	1 - PES	1	90	0	1056	649.283.983
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							258.967.697
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4416)								258.967.697
			F	1 - PES	0	91	8	1000	258.967.697
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								492.755
	Operações Especiais								492.755
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							485.980
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4417)								485.980
			F	1 - PES	1	90	0	1000	485.980
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							6.775
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 4418)								6.775
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	6.775
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								314.917
	Operações Especiais								314.917
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							183.365
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4419)								183.365
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	48.674
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	134.691
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							131.552
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4420)								131.552
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	34.919
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	96.633
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								294.703.726
	Atividades								294.703.726
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.373.431
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 4421)								2.373.431
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.373.431
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							244.148.622
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4422)								244.148.622
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 57.320		F	3 - ODC	2	90	8	1000	138.969.830
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	77.191.100
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	13.266.086
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.696.075
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.753.341
			F	4 - INV	2	90	8	1050	7.459.190
			F	4 - INV	2	90	8	1051	813.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							95.377
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal (Seq: 4423)								95.377
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	95.377

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**432.579**
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal (Seq: 4424)								432.579
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	432.579
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**47.603.717**
5113 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4425)								47.603.717
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.325		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.635.775
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	34.967.942
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4426)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	50.000
Total									**2.590.127.000**

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.162.735.313**	**1.156.110.444**	**1.227.241.044**	**1.220.145.919**	**1.298.477.019**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.012.049.059**	**1.008.742.157**	**1.069.023.746**	**1.069.023.746**	**1.125.899.367**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**156.258**	**100.766**	**138.300**	**138.300**	**146.600**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**626.291**	**626.291**	**648.061**	**648.061**	**1.109.936**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**1.573.212**	**1.573.212**	**2.180.994**	**2.070.724**	**2.262.541**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**148.317.493**	**145.068.018**	**155.235.292**	**148.250.437**	**169.045.575**
Função					
09 Previdência Social	**279.570.666**	**278.004.243**	**309.899.769**	**309.899.769**	**297.927.300**
12 Educação	**882.995.389**	**878.005.436**	**917.188.324**	**910.093.199**	**1.000.390.119**
28 Encargos Especiais	**169.258**	**100.766**	**152.951**	**152.951**	**159.600**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.600**	**5.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**147.933**	**147.932**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**279.570.666**	**278.004.243**	**309.899.769**	**309.899.769**	**297.927.300**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**53.492.027**	**51.833.813**	**53.106.976**	**53.106.976**	**61.294.524**
363 Ensino Profissional	**1.573.212**	**1.573.212**	**2.180.994**	**2.070.724**	**2.262.541**
364 Ensino Superior	**721.558.627**	**718.226.889**	**753.749.913**	**746.765.058**	**813.631.939**
368 Educação Básica	**626.291**	**626.291**	**648.061**	**648.061**	**1.109.936**
846 Outros Encargos Especiais	**105.760.957**	**105.692.465**	**107.433.731**	**107.433.731**	**122.029.179**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**958.416.499**	**956.754.812**	**1.015.709.821**	**1.015.709.821**	**1.064.396.243**
3 Outras Despesas Correntes	**188.413.033**	**183.451.583**	**204.802.673**	**196.830.824**	**227.850.776**
4 Investimentos	**15.905.781**	**15.904.049**	**6.728.550**	**7.605.274**	**6.230.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	766.468.943		191.645.577	6.230.000				**964.344.520**
1050			10.071.824					**10.071.824**
1056	297.927.300							**297.927.300**
9444			26.133.375					**26.133.375**
Total	1.064.396.243		227.850.776	6.230.000				**1.298.477.019**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.125.899.367
	Atividades								706.102.488
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.614.160
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4427)								12.614.160
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.884.236
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.729.924
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							644.586.364
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4428)								644.586.364
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	644.586.364
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							48.680.364
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4429)								48.680.364
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	482.124
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	48.198.240
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4430)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4431)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 864		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								419.796.879
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							297.927.300
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4432)								297.927.300
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	297.927.300
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							121.869.579
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4433)								121.869.579
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	121.869.579
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4434)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								146.600
	Operações Especiais								146.600
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							146.600
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4435)								146.600
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	29.623
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	35.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	81.977
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								1.109.936
	Atividades								1.109.936
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.109.936
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 4436)								1.109.936
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 630		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	999.936
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.262.541
	Atividades								2.262.541
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.683.633
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4437)								1.683.633
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 210		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.571.633
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	12.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	12 363							378.908
5112 21IV 0021	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Maranhão (Seq: 4438)								378.908
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.576
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	278.332

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**200.000**
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4439)								200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	53.087
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	146.913
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**169.045.575**
	Atividades								**169.045.575**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**10.990.179**
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 4440)								10.990.179
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 104		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.470.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.519.979
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**115.685.903**
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4441)								115.685.903
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.022		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	101.095.371
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.516.845
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.073.687
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**797.923**
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão (Seq: 4442)								797.923
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	697.923
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**255.327**
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4443)								255.327
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	255.327
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**34.916.243**
5113 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4444)								34.916.243
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.751		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.260.090
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	25.626.153
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.400.000**
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4445)								6.400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.900.000
Total									**1.298.477.019**

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**702.725.337**	**699.915.529**	**750.624.543**	**747.491.415**	**778.950.364**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**627.850.534**	**625.265.869**	**672.497.268**	**672.497.268**	**697.094.075**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**289.565**	**89.253**	**108.975**	**108.975**	**100.464**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**33.323**	**33.322**	**56.000**	**56.000**	**56.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**74.551.915**	**74.527.084**	**77.962.300**	**74.829.172**	**81.699.825**
Função					
09 Previdência Social	**188.734.778**	**187.597.135**	**209.338.353**	**209.338.353**	**199.880.943**
12 Educação	**513.667.671**	**512.195.818**	**541.121.215**	**537.988.087**	**578.912.957**
28 Encargos Especiais	**322.888**	**122.575**	**164.975**	**164.975**	**156.464**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**188.734.778**	**187.597.135**	**209.338.353**	**209.338.353**	**199.880.943**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**33.846.483**	**32.807.745**	**32.937.990**	**32.937.990**	**37.699.068**
364 Ensino Superior	**414.055.370**	**414.023.058**	**438.913.658**	**435.780.530**	**467.313.719**
846 Outros Encargos Especiais	**65.988.706**	**65.387.590**	**69.334.542**	**69.334.542**	**73.956.634**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**594.051.531**	**592.447.378**	**639.568.253**	**639.568.253**	**659.395.471**
3 Outras Despesas Correntes	**106.347.021**	**105.141.470**	**107.756.290**	**103.624.948**	**116.190.893**
4 Investimentos	**2.326.785**	**2.326.680**	**3.300.000**	**4.298.214**	**3.364.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	459.514.528		105.535.932	3.000.000				**568.050.460**
1050			1.920.296					**1.920.296**
1051				364.000				**364.000**
1056	199.880.943							**199.880.943**
9444			8.734.665					**8.734.665**
Total	659.395.471		116.190.893	3.364.000				**778.950.364**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**697.094.075**
	Atividades								**423.412.962**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.864.968**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4446)								7.864.968
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.110.860
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.754.108
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**385.613.894**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4447)								385.613.894
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	385.613.894
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**29.834.100**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4448)								29.834.100
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	223.560
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	29.610.540
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4449)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**273.681.113**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**199.880.943**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4450)								199.880.943
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	199.880.943
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**73.800.170**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4451)								73.800.170
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	73.800.170
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.464**
	Operações Especiais								**100.464**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**100.464**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4452)								100.464
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.464
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.000**
	Operações Especiais								**56.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4453)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	7.963
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	22.037
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**26.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4454)								26.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	6.902
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	19.098
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**81.699.825**
	Atividades								**81.699.825**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.596.000**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4455)								1.596.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.462		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.596.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**65.218.226**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4456)								65.218.226
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.882		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.324.416
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.920.296
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.609.514
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	364.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**16.572**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4457)								16.572
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.572
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**34.063**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4458)								34.063
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.063

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.834.964**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4459)								11.834.964
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.141.434
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.693.530
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.000.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4460)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
Total									**778.950.364**

26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.574.860.227**	**1.564.503.962**	**1.678.925.143**	**1.668.449.237**	**1.741.355.337**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.405.178.575**	**1.398.484.526**	**1.504.370.022**	**1.504.370.022**	**1.557.665.931**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**98.514**		**104.379**	**104.379**	**106.750**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**306.205**	**306.201**	**286.100**	**286.100**	**209.755**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**679.578**	**679.440**	**702.981**	**702.981**	**1.298.416**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**2.529.995**	**2.529.831**	**2.623.465**	**2.543.553**	**2.835.860**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**166.067.360**	**162.503.964**	**170.838.196**	**160.442.202**	**179.238.625**
Função					
09 Previdência Social	**439.370.722**	**437.907.946**	**490.076.972**	**490.076.972**	**469.135.671**
12 Educação	**1.135.084.786**	**1.126.289.814**	**1.188.457.692**	**1.177.981.786**	**1.271.903.161**
28 Encargos Especiais	**404.719**	**306.201**	**390.479**	**390.479**	**316.505**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**300.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**439.370.722**	**437.907.946**	**490.076.972**	**490.076.972**	**469.135.671**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**68.213.923**	**66.595.382**	**67.244.161**	**67.244.161**	**77.532.660**
363 Ensino Profissional	**2.529.995**	**2.529.831**	**2.623.465**	**2.543.553**	**2.835.860**
364 Ensino Superior	**910.350.013**	**905.847.310**	**959.393.678**	**948.997.684**	**1.019.211.304**
368 Educação Básica	**679.578**	**679.440**	**702.981**	**702.981**	**1.298.416**
846 Outros Encargos Especiais	**153.415.996**	**150.644.053**	**158.383.886**	**158.383.886**	**170.841.426**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.336.677.652**	**1.331.589.144**	**1.436.640.512**	**1.436.640.512**	**1.479.646.271**
3 Outras Despesas Correntes	**233.082.436**	**227.899.681**	**234.046.547**	**224.083.473**	**253.837.302**
4 Investimentos	**5.100.139**	**5.015.137**	**8.238.084**	**7.725.252**	**7.871.764**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.010.510.600		213.471.083	7.121.764				**1.231.103.447**
1001			93.750					**93.750**
1050			10.375.285	500.000				**10.875.285**
1051				250.000				**250.000**
1056	469.135.671							**469.135.671**
1081			7.885.080					**7.885.080**
9444			22.012.104					**22.012.104**
Total	1.479.646.271		253.837.302	7.871.764				**1.741.355.337**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.557.665.931**
	Atividades								**918.005.339**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.996.640**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4461)								17.996.640
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.510.804
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.485.836
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**839.972.679**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4462)								839.972.679
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	839.972.679
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**59.536.020**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4463)								59.536.020
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	343.344
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	59.192.676
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4464)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 378		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**639.660.592**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**469.135.671**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4465)								469.135.671
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	469.135.671
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**170.524.921**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4466)								170.524.921
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	170.524.921
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**106.750**
	Operações Especiais								**106.750**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4467)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**93.750**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4468)								93.750
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	93.750
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**209.755**
	Operações Especiais								**209.755**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**143.800**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4469)								143.800
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	38.169
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	105.631
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.955**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4470)								65.955
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	17.507
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	48.448
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.298.416**
	Atividades								**1.298.416**
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.298.416**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4471)								1.298.416
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 661		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.246.479
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	51.937
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.835.860**
	Atividades								**2.835.860**
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.002.320**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4472)								2.002.320
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 507		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	6.608
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.365.782
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	629.930
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**833.540**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4473)								833.540
	Produto: Estudante assistido (unidade): 224		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	221.252
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	612.288
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**179.238.625**
	Atividades								**179.238.625**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**50.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4474)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**149.426.533**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4475)								149.426.533
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.940		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.783.205
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	10.375.285
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	7.885.080
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	9.845.738
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.787.225
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	250.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**74.750**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4476)								74.750
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	74.750
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**124.898**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4477)								124.898
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	111.721
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	13.177
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.562.444**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4478)								29.562.444
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.870		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.677.212
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.245.737
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	639.495
Total									**1.741.355.337**

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**590.293.505**	**589.249.652**	**542.113.920**	**579.581.523**	**553.309.965**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**442.387.580**	**441.996.368**	**478.165.666**	**478.165.666**	**486.638.304**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**81.672**	**81.671**	**86.259**	**86.259**	**96.288**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**445.974**	**445.974**	**461.331**	**461.331**	**837.688**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**147.365.279**	**146.725.639**	**63.386.013**	**100.853.616**	**65.724.685**
Função					
09 Previdência Social	**108.123.809**	**107.733.460**	**118.312.347**	**118.312.347**	**112.662.843**
12 Educação	**482.075.024**	**481.434.521**	**423.700.663**	**461.168.266**	**440.537.834**
28 Encargos Especiais	**94.672**	**81.671**	**100.910**	**100.910**	**109.288**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**199.054**	**199.052**	**300.000**	**300.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**108.123.809**	**107.733.460**	**118.312.347**	**118.312.347**	**112.662.843**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.033.090**	**22.033.090**	**22.262.368**	**22.262.368**	**27.478.476**
364 Ensino Superior	**407.804.934**	**407.164.433**	**346.348.216**	**383.815.819**	**354.762.076**
368 Educação Básica	**445.974**	**445.974**	**461.331**	**461.331**	**837.688**
846 Outros Encargos Especiais	**51.686.644**	**51.673.643**	**54.408.058**	**54.408.058**	**57.397.282**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**420.168.436**	**419.764.226**	**455.596.349**	**455.596.349**	**459.001.228**
3 Outras Despesas Correntes	**130.936.410**	**130.297.390**	**83.115.071**	**102.132.651**	**91.710.149**
4 Investimentos	**39.188.659**	**39.188.036**	**3.402.500**	**21.852.523**	**2.598.588**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	346.338.385		81.156.635	1.800.000				**429.295.020**
1050			837.275	300.000				**1.137.275**
1051				498.588				**498.588**
1056	112.662.843							**112.662.843**
9444			9.716.239					**9.716.239**
Total	459.001.228		91.710.149	2.598.588				**553.309.965**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**486.638.304**
	Atividades								**316.687.467**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.825.972**
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4479)								3.825.972
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	226.788
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.599.184
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**289.037.391**
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4480)								289.037.391
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	289.037.391
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**23.652.504**
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4481)								23.652.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	236.100
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	23.416.404
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 4482)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4483)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	145.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								**169.950.837**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**112.662.843**
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4484)								112.662.843
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	112.662.843
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**57.287.994**
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4485)								57.287.994
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	57.287.994
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 4486)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**96.288**
	Operações Especiais								**96.288**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**86.288**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4487)								86.288
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	22.904
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	63.384
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4488)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**837.688**
	Atividades								**837.688**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**837.688**
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 4489)								837.688
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 510		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	637.688
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**65.724.685**
	Atividades								**65.724.685**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.000.000**
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 4490)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 275		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**47.773.468**
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4491)								47.773.468
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.678		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.423.846
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	400.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.849.622
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**51.126**
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre (Seq: 4492)								51.126
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	51.126
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**33.285**
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre (Seq: 4493)								33.285
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.285
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.568.218**
5113 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4494)								13.568.218
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.485.434
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	437.275
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.645.509
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.298.588**
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4495)								1.298.588
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	498.588
Total									**553.309.965**

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.174.769.101**	**1.158.404.475**	**1.227.558.369**	**1.220.172.851**	**1.271.370.291**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.048.946.286**	**1.037.978.080**	**1.104.855.603**	**1.104.855.603**	**1.149.376.566**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**57.896**	**43.069**	**65.622**	**65.622**	**72.099**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**127.239**	**127.226**	**136.108**	**136.108**	**137.008**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**125.637.680**	**120.256.101**	**122.501.036**	**115.115.518**	**121.784.618**
Função					
09 Previdência Social	**343.129.715**	**342.560.363**	**380.596.153**	**380.596.153**	**366.823.371**
12 Educação	**831.454.251**	**815.673.819**	**846.760.486**	**839.374.968**	**904.337.813**
28 Encargos Especiais	**185.135**	**170.294**	**201.730**	**201.730**	**209.107**
Subfunção					
122 Administração Geral	**44.327**	**44.326**	**60.000**	**60.000**	**73.750**
128 Formação de Recursos Humanos	**120.000**	**114.048**	**140.000**	**140.000**	**140.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**343.129.715**	**342.560.363**	**380.596.153**	**380.596.153**	**366.823.371**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.419.622**	**46.844.134**	**45.726.357**	**45.726.357**	**55.211.112**
364 Ensino Superior	**669.378.958**	**663.997.379**	**691.703.208**	**684.317.690**	**731.700.062**
846 Outros Encargos Especiais	**114.676.479**	**104.844.226**	**109.332.651**	**109.332.651**	**117.421.996**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.001.375.337**	**990.978.641**	**1.058.943.897**	**1.058.943.897**	**1.093.982.008**
3 Outras Despesas Correntes	**160.303.451**	**155.750.520**	**166.442.057**	**158.570.832**	**174.002.465**
4 Investimentos	**13.090.313**	**11.675.314**	**2.172.415**	**2.658.122**	**3.385.818**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	727.158.637		153.319.103	2.385.818				**882.863.558**
1001			41.795					**41.795**
1050			2.777.647	1.000.000				**3.777.647**
1056	366.823.371							**366.823.371**
9444			17.863.920					**17.863.920**
Total	1.093.982.008		174.002.465	3.385.818				**1.271.370.291**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.149.376.566
	Atividades								665.340.306
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.522.960
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4496)								9.522.960
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.063.408
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.459.552
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							609.915.444
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4497)								609.915.444
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	609.915.444
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							45.688.152
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4498)								45.688.152
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	492.012
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	45.196.140
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							73.750
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4499)								73.750
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	73.750
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							140.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4500)								140.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	140.000
	Operações Especiais								484.036.260
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							366.823.371
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4501)								366.823.371
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	366.823.371
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							117.212.889
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4502)								117.212.889
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	117.212.889
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								72.099
	Operações Especiais								72.099
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							30.304
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4503)								30.304
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.304
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							41.795
0909 0536 0051	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4504)								41.795
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	41.795
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								137.008
	Operações Especiais								137.008
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							96.108
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4505)								96.108
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	25.512
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	70.596
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.900
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4506)								40.900
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	10.857
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	30.043
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								121.784.618
	Atividades								121.784.618
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.238.900
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4507)								3.238.900
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.238.900
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							92.117.643
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4508)								92.117.643
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.427		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	81.982.774
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.777.647
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.971.404
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	385.818
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**155.142**
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4509)								155.142
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	155.142
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**90.835**
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4510)								90.835
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.835
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**24.182.098**
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4511)								24.182.098
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.713		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.418.817
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	17.763.281
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4512)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**1.271.370.291**

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**650.478.240**	**645.283.540**	**690.827.188**	**686.921.195**	**718.283.144**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**576.636.160**	**573.033.926**	**619.126.662**	**619.126.662**	**639.133.294**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.919**	**9.236**	**24.343**	**24.343**	**23.038**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**69.289**	**69.287**	**105.638**	**105.638**	**111.941**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**73.746.872**	**72.171.091**	**71.570.545**	**67.664.552**	**79.014.871**
Função					
09 Previdência Social	**139.474.324**	**138.545.539**	**154.616.605**	**154.616.605**	**151.261.725**
12 Educação	**510.908.708**	**506.659.478**	**536.080.602**	**532.174.609**	**566.886.440**
28 Encargos Especiais	**95.208**	**78.523**	**129.981**	**129.981**	**134.979**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**11.370**	**21.721**	**21.721**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**433.114**	**433.114**	**793.936**	**793.936**	**510.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**139.474.324**	**138.545.539**	**154.616.605**	**154.616.605**	**151.261.725**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.877.802**	**35.467.716**	**36.212.302**	**36.212.302**	**38.507.148**
364 Ensino Superior	**409.026.102**	**407.312.530**	**432.186.931**	**428.280.938**	**457.243.570**
846 Outros Encargos Especiais	**64.645.298**	**63.513.271**	**66.995.693**	**66.995.693**	**70.739.101**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**539.316.644**	**537.121.726**	**582.113.354**	**582.113.354**	**600.107.546**
3 Outras Despesas Correntes	**109.204.981**	**107.115.836**	**107.926.552**	**103.820.559**	**116.175.598**
4 Investimentos	**1.956.615**	**1.045.977**	**787.282**	**987.282**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	448.845.821		98.190.922					**547.036.743**
1001			10.038					**10.038**
1050			5.848.145	2.000.000				**7.848.145**
1056	151.261.725							**151.261.725**
9444			12.126.493					**12.126.493**
Total	600.107.546		116.175.598	2.000.000				**718.283.144**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								639.133.294
	Atividades								417.267.447
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.335.300
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4513)								7.335.300
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.938.104
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.397.196
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							378.228.699
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4514)								378.228.699
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	378.228.699
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							31.171.848
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4515)								31.171.848
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.472
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	31.061.376
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4516)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							510.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4517)								510.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	510.000
	Operações Especiais								221.865.847
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							151.261.725
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4518)								151.261.725
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	151.261.725
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							70.604.122
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4519)								70.604.122
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	70.604.122
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								23.038
	Operações Especiais								23.038
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4520)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							10.038
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4521)								10.038
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	10.038
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								111.941
	Operações Especiais								111.941
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							101.141
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4522)								101.141
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.848
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	74.293
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.800
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4523)								10.800
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.867
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	7.933
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								79.014.871
	Atividades								79.014.871
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							10.382.336
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4524)								10.382.336
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 852		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.882.336
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							49.834.133
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4525)								49.834.133
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.739		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	2.824.365
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.459.395
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.944.209
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.606.164

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**101.900**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4526)								101.900
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	101.900
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**300.000**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4527)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.396.502**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4528)								16.396.502
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.350.871
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.040.494
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.364
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	3.773
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4529)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
Total									**718.283.144**

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.096.097.220**	**1.089.447.635**	**1.157.768.562**	**1.155.045.256**	**1.209.847.361**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**999.548.367**	**993.488.545**	**1.059.047.161**	**1.059.047.161**	**1.107.249.929**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**440.934**	**426.146**	**407.944**	**407.944**	**458.267**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**151.240**	**116.528**	**131.000**	**131.000**	**131.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**95.956.679**	**95.416.417**	**98.182.457**	**95.459.151**	**102.008.165**
Função					
09 Previdência Social	**315.215.911**	**313.397.367**	**350.346.929**	**350.346.929**	**337.574.223**
12 Educação	**780.289.135**	**775.507.594**	**806.882.689**	**804.159.383**	**871.683.871**
28 Encargos Especiais	**592.174**	**542.674**	**538.944**	**538.944**	**589.267**
Subfunção					
122 Administração Geral	**34.466**	**34.465**	**40.000**	**40.000**	**40.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**315.215.911**	**313.397.367**	**350.346.929**	**350.346.929**	**337.574.223**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**46.471.645**	**44.666.087**	**44.546.440**	**44.546.440**	**51.850.824**
364 Ensino Superior	**628.229.696**	**625.859.554**	**652.464.652**	**649.741.346**	**702.094.961**
846 Outros Encargos Especiais	**105.845.502**	**105.190.162**	**110.070.541**	**110.070.541**	**117.987.353**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**952.755.256**	**948.487.993**	**1.014.175.372**	**1.014.175.372**	**1.055.072.105**
3 Outras Despesas Correntes	**140.087.386**	**137.868.834**	**138.129.090**	**135.049.420**	**148.825.256**
4 Investimentos	**3.254.578**	**3.090.809**	**5.464.100**	**5.820.464**	**5.950.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	717.497.882		131.680.517	5.650.000				**854.828.399**
1001			445.267					**445.267**
1050			2.377.066	300.000				**2.677.066**
1056	337.574.223							**337.574.223**
9444			14.322.406					**14.322.406**
Total	1.055.072.105		148.825.256	5.950.000				**1.209.847.361**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.107.249.929
	Atividades								652.277.620
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.610.552
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4530)								11.610.552
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.565.580
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.044.972
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							600.086.796
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4531)								600.086.796
			F	1 - PES	1	90	8	1000	600.086.796
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							40.240.272
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4532)								40.240.272
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	322.560
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	39.917.712
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							40.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4533)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4534)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	285.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
	Operações Especiais								454.972.309
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							337.574.223
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4535)								337.574.223
			S	1 - PES	1	90	0	1056	337.574.223
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							117.398.086
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4536)								117.398.086
			F	1 - PES	0	91	8	1000	117.398.086
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								458.267
	Operações Especiais								458.267
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4537)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							445.267
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4538)								445.267
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	445.267
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								131.000
	Operações Especiais								131.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							81.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4539)								81.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	81.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4540)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								102.008.165
	Atividades								102.008.165
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.681.600
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4541)								2.681.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.681.600
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							78.445.075
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4542)								78.445.075
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.239.862
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.191.066
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.059.147
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	55.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.600.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**234.766**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4543)								234.766
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	184.766
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**98.872**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4544)								98.872
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.872
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**20.497.852**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4545)								20.497.852
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.175.446
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.322.406
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4546)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
Total									**1.209.847.361**

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.107.206.748**	**1.101.301.487**	**1.153.668.290**	**1.155.490.064**	**1.196.507.952**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**964.407.945**	**958.548.122**	**1.008.370.507**	**1.008.370.507**	**1.046.626.427**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**104.080**	**91.080**	**110.221**	**110.221**	**114.624**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**135.500**	**113.866**	**137.000**	**137.000**	**149.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**11.366.779**	**11.366.723**	**9.858.037**	**9.135.819**	**9.050.228**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**131.192.444**	**131.181.697**	**135.192.525**	**137.736.517**	**140.567.673**
Função					
09 Previdência Social	**262.575.861**	**261.522.339**	**289.635.499**	**289.635.499**	**281.477.093**
12 Educação	**844.391.307**	**839.574.202**	**863.785.570**	**865.607.344**	**914.767.235**
28 Encargos Especiais	**239.580**	**204.946**	**247.221**	**247.221**	**263.624**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**262.575.861**	**261.522.339**	**289.635.499**	**289.635.499**	**281.477.093**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.488.456**	**46.075.465**	**46.600.461**	**46.600.461**	**53.132.040**
363 Ensino Profissional	**11.366.779**	**11.366.723**	**9.858.037**	**9.135.819**	**9.050.228**
364 Ensino Superior	**678.170.383**	**677.110.793**	**698.765.959**	**701.309.951**	**738.579.378**
846 Outros Encargos Especiais	**107.405.269**	**105.026.168**	**108.586.734**	**108.586.734**	**113.969.213**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**916.732.489**	**912.272.657**	**961.563.097**	**961.563.097**	**993.207.387**
3 Outras Despesas Correntes	**184.799.714**	**183.355.343**	**188.405.193**	**178.961.405**	**199.800.565**
4 Investimentos	**5.674.545**	**5.673.488**	**3.700.000**	**14.965.562**	**3.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	711.730.294		167.831.288	2.000.000				**881.561.582**
1001			101.624					**101.624**
1050			7.579.719	1.500.000				**9.079.719**
1056	281.477.093							**281.477.093**
9444			24.287.934					**24.287.934**
Total	993.207.387		199.800.565	3.500.000				**1.196.507.952**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.046.626.427
	Atividades								651.443.745
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.944.228
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4547)								10.944.228
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.417.240
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.526.988
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							598.011.705
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4548)								598.011.705
			F	1 - PES	1	90	8	1000	598.011.705
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							42.187.812
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4549)								42.187.812
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	341.772
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	41.846.040
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4550)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 65		F	3 - ODC	2	90	8	1050	300.000
	Operações Especiais								395.182.682
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							281.477.093
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4551)								281.477.093
			S	1 - PES	1	90	0	1056	281.477.093
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							113.705.589
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4552)								113.705.589
			F	1 - PES	0	91	8	1000	113.705.589
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								114.624
	Operações Especiais								114.624
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4553)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							101.624
0909 0536 0022	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí (Seq: 4554)								101.624
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	101.624
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								149.000
	Operações Especiais								149.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							149.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4555)								149.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	149.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								9.050.228
	Atividades								9.050.228
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							6.632.309
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4556)								6.632.309
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.632.309
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.417.919
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4557)								2.417.919
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.120		F	3 - ODC	2	90	0	1000	641.805
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.776.114
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								140.567.673
	Atividades								140.567.673
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.700.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 4558)								5.700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 31		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.700.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							95.919.876
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4559)								95.919.876
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	81.618.739
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	7.130.719
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.670.418
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.500.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**283.134**
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí (Seq: 4560)								283.134
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	283.134
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**68.126**
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4561)								68.126
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.126
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**31.146.537**
5113 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4562)								31.146.537
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.134.717
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	22.511.820
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.450.000**
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4563)								7.450.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.950.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
Total									**1.196.507.952**

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**930.871.305**	**926.691.267**	**1.006.440.166**	**1.004.650.640**	**1.023.837.693**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**839.755.309**	**835.609.310**	**917.132.623**	**917.132.623**	**940.143.497**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**99.300**	**98.627**	**111.050**	**111.050**	**99.087**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade					**293.191**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**91.003.696**	**90.983.330**	**89.181.842**	**87.392.316**	**83.288.918**
Função					
09 Previdência Social	**212.986.140**	**211.984.719**	**236.617.265**	**236.617.265**	**229.440.048**
12 Educação	**717.772.865**	**714.607.921**	**769.697.200**	**767.907.674**	**794.285.558**
28 Encargos Especiais	**112.300**	**98.627**	**125.701**	**125.701**	**112.087**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**229.201**	**229.072**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**212.986.140**	**211.984.719**	**236.617.265**	**236.617.265**	**229.440.048**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.209.073**	**43.164.608**	**44.044.041**	**44.044.041**	**49.179.516**
364 Ensino Superior	**575.695.392**	**575.601.648**	**623.298.575**	**621.509.049**	**634.884.153**
368 Educação Básica					**293.191**
846 Outros Encargos Especiais	**96.751.499**	**95.711.221**	**102.180.285**	**102.180.285**	**109.740.785**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**794.330.035**	**792.215.631**	**872.803.233**	**872.803.233**	**890.676.981**
3 Outras Despesas Correntes	**134.721.296**	**132.655.824**	**133.586.933**	**131.347.407**	**133.160.712**
4 Investimentos	**1.819.974**	**1.819.813**	**50.000**	**500.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	661.236.933		116.261.761					**777.498.694**
1050			4.583.811					**4.583.811**
1056	229.440.048							**229.440.048**
9444			12.315.140					**12.315.140**
Total	890.676.981		133.160.712					**1.023.837.693**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**940.143.497**
	Atividades								**601.074.751**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.438.524**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4564)								10.438.524
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.591.744
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.846.780
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**551.595.235**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4565)								551.595.235
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	551.595.235
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**38.740.992**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4566)								38.740.992
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	553.248
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	38.187.744
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4567)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	300.000
	Operações Especiais								**339.068.746**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**229.440.048**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4568)								229.440.048
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	229.440.048
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**109.628.698**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4569)								109.628.698
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	109.628.698
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4570)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**99.087**
	Operações Especiais								**99.087**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.400**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4571)								35.400
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	35.400
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**63.687**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4572)								63.687
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	63.687
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**293.191**
	Atividades								**293.191**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**293.191**
5111 20RI 0035	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 4573)								293.191
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 172		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	293.191
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**83.288.918**
	Atividades								**83.288.918**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**300.000**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4574)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**66.096.265**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4575)								66.096.265
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.570.374
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.104.724
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.341.167
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	80.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.627**
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4576)								20.627
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.627
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**56.772**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4577)								56.772
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.772
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.765.254**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4578)								16.765.254
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.450.114
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	12.315.140
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4579)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
Total									**1.023.837.693**

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.051.139.517**	**1.044.667.524**	**1.115.282.081**	**1.107.370.622**	**1.159.682.770**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**916.447.586**	**910.058.797**	**980.635.876**	**980.635.876**	**1.020.597.835**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**141.000**	**91.849**	**134.000**	**134.000**	**145.500**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**376.924**	**376.924**	**395.427**	**395.427**	**774.861**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**134.161.007**	**134.139.954**	**134.102.127**	**126.190.668**	**138.151.574**
Função					
09 Previdência Social	**184.395.073**	**182.871.840**	**205.148.001**	**205.148.001**	**192.041.920**
12 Educação	**866.590.444**	**861.703.834**	**909.985.429**	**902.073.970**	**967.482.350**
28 Encargos Especiais	**154.000**	**91.849**	**148.651**	**148.651**	**158.500**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.000**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**265.993**	**258.835**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**184.395.073**	**182.871.840**	**205.148.001**	**205.148.001**	**192.041.920**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.947.528**	**48.925.350**	**49.656.641**	**49.656.641**	**56.735.040**
364 Ensino Superior	**701.621.403**	**701.034.857**	**743.512.556**	**735.601.097**	**783.867.805**
368 Educação Básica	**376.924**	**376.924**	**395.427**	**395.427**	**774.861**
846 Outros Encargos Especiais	**113.512.596**	**111.199.718**	**116.347.856**	**116.347.856**	**126.041.544**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**865.227.065**	**860.874.612**	**930.772.286**	**930.772.286**	**963.654.195**
3 Outras Despesas Correntes	**179.494.969**	**177.375.430**	**178.211.318**	**169.744.697**	**189.010.876**
4 Investimentos	**6.417.483**	**6.417.482**	**6.298.477**	**6.853.639**	**7.017.699**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	771.612.275		156.632.300	7.017.699				**935.262.274**
1050			4.179.502					**4.179.502**
1056	192.041.920							**192.041.920**
9444			28.199.074					**28.199.074**
Total	963.654.195		189.010.876	7.017.699				**1.159.682.770**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.020.597.835
	Atividades								702.672.871
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.894.788
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4580)								10.894.788
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.683.284
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.211.504
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							645.716.231
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4581)								645.716.231
			F	1 - PES	1	90	8	1000	645.716.231
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							45.840.252
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4582)								45.840.252
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	184.644
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	45.655.608
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 4583)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4584)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								317.924.964
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							192.041.920
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4585)								192.041.920
			S	1 - PES	1	90	0	1056	192.041.920
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							125.883.044
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4586)								125.883.044
			F	1 - PES	0	91	8	1000	125.883.044
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4587)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								145.500
	Operações Especiais								145.500
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							106.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4588)								106.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	106.500
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							39.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4589)								39.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	39.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								774.861
	Atividades								774.861
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							774.861
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4590)								774.861
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	1000	676.883
			F	4 - INV	2	90	8	1000	97.978
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								138.151.574
	Atividades								138.151.574
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.807.500
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4591)								1.807.500
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.807.500
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							90.991.620
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4592)								90.991.620
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.230.972
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	4.012.402
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	6.703.246
			F	4 - INV	2	90	8	1000	45.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**126.582**
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe (Seq: 4593)								126.582
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	126.582
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**88.835**
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4594)								88.835
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	88.835
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**40.008.826**
5113 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4595)								40.008.826
	Produto: Estudante assistido (unidade): 29.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.189.824
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	28.199.074
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.619.928
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.128.211**
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4596)								5.128.211
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 19		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.128.211
Total									**1.159.682.770**

26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.285.101.823**	**1.279.927.419**	**1.379.840.696**	**1.374.716.958**	**1.396.879.870**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.165.387.365**	**1.161.225.034**	**1.259.232.106**	**1.259.232.106**	**1.273.158.098**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.466**	**18.216**	**35.906**	**35.906**	**33.325**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.559**	**66.559**	**68.871**	**68.871**	**69.290**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**445.974**	**445.974**	**461.331**	**461.331**	**879.572**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**7.937.377**	**7.937.377**	**7.597.734**	**7.044.392**	**7.442.916**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**111.243.082**	**110.234.259**	**112.444.748**	**107.874.352**	**115.296.669**
Função					
09 Previdência Social	**437.172.613**	**436.522.327**	**492.812.670**	**492.812.670**	**462.448.057**
12 Educação	**847.841.185**	**843.320.317**	**886.923.249**	**881.799.511**	**934.329.198**
28 Encargos Especiais	**88.025**	**84.775**	**104.777**	**104.777**	**102.615**
Subfunção					
122 Administração Geral	**60.318**	**60.318**	**60.318**	**60.318**	**39.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**103.040**	**103.040**	**109.000**	**109.000**	**109.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**437.172.613**	**436.522.327**	**492.812.670**	**492.812.670**	**462.448.057**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**73.959.312**	**71.279.341**	**73.413.648**	**73.413.648**	**80.386.176**
363 Ensino Profissional	**7.937.377**	**7.937.377**	**7.597.734**	**7.044.392**	**7.442.916**
364 Ensino Superior	**655.018.055**	**653.878.133**	**690.127.015**	**685.556.619**	**722.250.121**
368 Educação Básica	**445.974**	**445.974**	**461.331**	**461.331**	**879.572**
846 Outros Encargos Especiais	**110.405.134**	**109.700.909**	**115.258.980**	**115.258.980**	**123.324.428**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.091.267.945**	**1.089.782.335**	**1.185.663.791**	**1.185.663.791**	**1.192.636.322**
3 Outras Despesas Correntes	**183.557.238**	**180.045.713**	**187.582.215**	**182.197.674**	**197.549.352**
4 Investimentos	**10.276.640**	**10.099.370**	**6.594.690**	**6.855.493**	**6.694.196**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	730.188.265		173.283.385	2.000.000				**905.471.650**
1001			20.325					**20.325**
1050			7.356.606	4.284.196				**11.640.802**
1051				410.000				**410.000**
1056	462.448.057							**462.448.057**
9444			16.889.036					**16.889.036**
Total	1.192.636.322		197.549.352	6.694.196				**1.396.879.870**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.273.158.098
	Atividades								687.488.228
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							31.245.348
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4597)								31.245.348
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.364.456
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	13.880.892
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							606.953.452
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4598)								606.953.452
			F	1 - PES	1	90	8	1000	606.953.452
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							49.140.828
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4599)								49.140.828
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	651.432
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	48.489.396
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							39.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4600)								39.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							109.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4601)								109.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 592		F	3 - ODC	2	90	8	1000	109.000
	Operações Especiais								585.669.870
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							462.448.057
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4602)								462.448.057
			S	1 - PES	1	90	0	1056	462.448.057
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							123.221.813
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4603)								123.221.813
			F	1 - PES	0	91	8	1000	123.221.813
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								33.325
	Operações Especiais								33.325
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4604)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							20.325
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4605)								20.325
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	20.325
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								69.290
	Operações Especiais								69.290
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							68.290
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4606)								68.290
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	18.127
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	50.163
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4607)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	265
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	735
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								879.572
	Atividades								879.572
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							879.572
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4608)								879.572
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 480		F	3 - ODC	2	90	8	1000	879.572
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								7.442.916
	Atividades								7.442.916
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							5.519.909
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4609)								5.519.909
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 830		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.519.909
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							50.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4610)								50.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	36.728
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.000**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4611)								1.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	735
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.872.007**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4612)								1.872.007
	Produto: Estudante assistido (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	496.899
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.375.108
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**115.296.669**
	Atividades								**115.296.669**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.925.846**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4613)								1.925.846
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.925.846
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**85.617.925**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4614)								85.617.925
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.323		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.384.496
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	7.356.606
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.776.823
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4615)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**59.058**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4616)								59.058
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.058
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**20.999.644**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4617)								20.999.644
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.574.077
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	15.425.567
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.594.196**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4618)								6.594.196
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.900.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.284.196
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	410.000
Total									**1.396.879.870**

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.254.769.535**	**1.248.800.930**	**1.336.656.826**	**1.339.096.748**	**1.393.685.423**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.127.947.716**	**1.122.450.690**	**1.211.884.324**	**1.211.884.324**	**1.258.563.598**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**327.633**	**186.014**	**329.303**	**329.303**	**207.360**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**43.929**	**43.928**	**57.320**	**57.320**	**59.553**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**126.450.257**	**126.120.298**	**124.385.879**	**126.825.801**	**134.854.912**
Função					
09 Previdência Social	**311.945.677**	**311.030.012**	**344.116.940**	**344.116.940**	**340.131.265**
12 Educação	**942.452.296**	**937.540.975**	**992.153.263**	**994.593.185**	**1.053.287.245**
28 Encargos Especiais	**371.562**	**229.942**	**386.623**	**386.623**	**266.913**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.927**	**6.926**	**21.671**	**21.671**	**21.671**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
131 Comunicação Social	**14.500**	**14.500**	**12.131**	**12.131**	**12.131**
272 Previdência do Regime Estatutário	**311.945.677**	**311.030.012**	**344.116.940**	**344.116.940**	**340.131.265**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**95.643.459**	**93.628.987**	**100.487.502**	**100.487.502**	**113.469.288**
364 Ensino Superior	**732.340.350**	**730.902.097**	**771.156.391**	**773.596.313**	**812.566.482**
846 Outros Encargos Especiais	**114.668.622**	**113.068.407**	**120.712.191**	**120.712.191**	**127.334.586**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.032.145.830**	**1.028.650.276**	**1.111.227.671**	**1.111.227.671**	**1.144.923.508**
3 Outras Despesas Correntes	**216.958.703**	**214.815.596**	**221.292.270**	**220.875.263**	**244.468.437**
4 Investimentos	**5.665.002**	**5.335.057**	**4.136.885**	**6.993.814**	**4.293.478**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	804.792.243		173.434.628	2.160.309				**980.387.180**
1001			194.360					**194.360**
1004			46.320.000					**46.320.000**
1050			3.199.753	2.133.169				**5.332.922**
1056	340.131.265							**340.131.265**
9444			21.319.696					**21.319.696**
Total	1.144.923.508		244.468.437	4.293.478				**1.393.685.423**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.258.563.598**
	Atividades								**791.364.660**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**62.309.832**
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4619)								62.309.832
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.119.040
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.870.792
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1004	46.320.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**677.711.570**
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4620)								677.711.570
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	677.711.570
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**51.159.456**
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4621)								51.159.456
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	331.956
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	50.827.500
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.671**
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4622)								21.671
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.671
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4623)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**12.131**
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4624)								12.131
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.131
	Operações Especiais								**467.198.938**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**340.131.265**
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4625)								340.131.265
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	340.131.265
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**127.067.673**
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4626)								127.067.673
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	127.067.673
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**207.360**
	Operações Especiais								**207.360**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4627)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**194.360**
0909 0536 0054	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4628)								194.360
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	194.360
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.553**
	Operações Especiais								**59.553**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4629)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.272
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	36.728
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**9.553**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4630)								9.553
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	9.553
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**134.854.912**
	Atividades								**134.854.912**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.082.626**
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4631)								1.082.626
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.068.626
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**104.343.612**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4632)								104.343.612
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	91.083.282
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.121.574
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.845.278
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.160.309
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.133.169
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**370.755**
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4633)								370.755
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	370.755
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**84.286**
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4634)								84.286
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	84.286
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**28.973.633**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4635)								28.973.633
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.321		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.690.665
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	21.282.968
Total									**1.393.685.423**

26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**220.104.033**	**218.535.444**	**227.567.001**	**226.655.403**	**248.424.866**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**180.539.375**	**178.987.394**	**186.408.902**	**186.408.902**	**205.099.029**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**67.953**	**65.117**	**250.000**	**250.000**	**189.170**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**39.483.705**	**39.482.932**	**40.893.448**	**39.981.850**	**43.123.667**
Função					
09 Previdência Social	**28.557.762**	**27.812.192**	**30.118.110**	**30.118.110**	**29.442.244**
12 Educação	**191.465.318**	**190.658.134**	**197.184.240**	**196.272.642**	**218.780.452**
28 Encargos Especiais	**80.953**	**65.117**	**264.651**	**264.651**	**202.170**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**115.000**	**115.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**28.557.762**	**27.812.192**	**30.118.110**	**30.118.110**	**29.442.244**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.051.558**	**9.663.564**	**9.727.146**	**9.727.146**	**11.551.320**
364 Ensino Superior	**159.502.477**	**159.233.175**	**165.541.384**	**164.629.786**	**181.112.839**
846 Outros Encargos Especiais	**21.877.236**	**21.711.513**	**22.030.361**	**22.030.361**	**26.168.463**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**170.385.817**	**169.208.831**	**176.546.407**	**176.546.407**	**193.410.709**
3 Outras Despesas Correntes	**45.977.804**	**45.586.816**	**47.020.594**	**45.222.044**	**51.014.157**
4 Investimentos	**3.740.412**	**3.739.796**	**4.000.000**	**4.886.952**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	163.968.465		47.616.640	4.000.000				**215.585.105**
1050			339.170					**339.170**
1056	29.442.244							**29.442.244**
9444			3.058.347					**3.058.347**
Total	193.410.709		51.014.157	4.000.000				**248.424.866**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**205.099.029**
	Atividades								**149.690.492**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.607.784**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4636)								1.607.784
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	211.332
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.396.452
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**137.989.172**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4637)								137.989.172
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	137.989.172
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.943.536**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4638)								9.943.536
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	86.772
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.856.764
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4639)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**55.408.537**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**29.442.244**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4640)								29.442.244
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	29.442.244
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**25.966.293**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4641)								25.966.293
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	25.966.293
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4642)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**189.170**
	Operações Especiais								**189.170**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**99.170**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4643)								99.170
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	99.170
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**90.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4644)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	90.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**43.123.667**
	Atividades								**43.123.667**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**350.000**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4645)								350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**37.802.578**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4646)								37.802.578
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.206.099
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	150.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.446.479
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**100.000**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4647)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**207.600**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4648)								207.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	207.600
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.163.489**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4649)								4.163.489
	Produto: Estudante assistido (unidade): 576		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.105.142
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.058.347
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4650)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
Total									**248.424.866**

26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**507.418.313**	**504.790.228**	**527.356.281**	**525.605.161**	**569.026.347**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**435.516.092**	**432.901.155**	**453.554.210**	**453.554.210**	**493.941.744**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**96.026**	**96.025**	**97.695**	**97.695**	**100.476**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**71.793.195**	**71.793.048**	**73.689.725**	**71.938.605**	**74.971.127**
Função					
09 Previdência Social	**55.856.867**	**55.047.704**	**61.181.149**	**61.181.149**	**59.230.182**
12 Educação	**451.452.420**	**449.646.499**	**466.062.786**	**464.311.666**	**509.682.689**
28 Encargos Especiais	**109.026**	**96.025**	**112.346**	**112.346**	**113.476**
Subfunção					
122 Administração Geral	**65.000**	**65.000**	**55.000**	**55.000**	**55.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**358.364**	**358.364**	**360.000**	**360.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**55.856.867**	**55.047.704**	**61.181.149**	**61.181.149**	**59.230.182**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.873.442**	**26.220.351**	**26.285.127**	**26.285.127**	**30.367.860**
364 Ensino Superior	**362.888.257**	**362.760.954**	**376.956.450**	**375.205.330**	**408.303.503**
846 Outros Encargos Especiais	**61.376.383**	**60.337.854**	**62.518.555**	**62.518.555**	**70.969.802**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**408.232.286**	**406.257.441**	**426.868.734**	**426.868.734**	**463.431.884**
3 Outras Despesas Correntes	**98.008.550**	**97.355.458**	**98.060.028**	**94.955.432**	**103.145.528**
4 Investimentos	**1.177.477**	**1.177.330**	**2.427.519**	**3.780.995**	**2.448.935**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	404.201.702		90.797.675	2.223.546				**497.222.923**
1050			429.719	225.389				**655.108**
1056	59.230.182							**59.230.182**
9444			11.918.134					**11.918.134**
Total	463.431.884		103.145.528	2.448.935				**569.026.347**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								493.941.744
	Atividades								363.855.236
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.368.496
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4651)								6.368.496
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.325.112
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.043.384
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							333.332.376
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4652)								333.332.376
			F	1 - PES	1	90	8	1000	333.332.376
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							23.999.364
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4653)								23.999.364
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	106.440
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	23.892.924
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							55.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4654)								55.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	55.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4655)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	90.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								130.086.508
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							59.230.182
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4656)								59.230.182
			S	1 - PES	1	90	0	1056	59.230.182
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							70.856.326
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4657)								70.856.326
			F	1 - PES	0	91	8	1000	70.856.326
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4658)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.476
	Operações Especiais								100.476
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							89.829
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4659)								89.829
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	23.844
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	65.985
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.647
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4660)								10.647
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.826
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	7.821
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								74.971.127
	Atividades								74.971.127
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							410.873
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4661)								410.873
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	410.873
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							56.010.424
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4662)								56.010.424
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.883		F	3 - ODC	2	90	8	1000	52.348.038
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	347.724
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.032.667
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	81.995
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							89.030
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4663)								89.030
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	89.030

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**87.553**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4664)								87.553
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.553
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.147.858**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4665)								16.147.858
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.571		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.233.916
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.716.841
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	46.068
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	127.487
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	23.546
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.225.389**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4666)								2.225.389
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	225.389
Total									**569.026.347**

26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**320.005.810**	**318.771.926**	**330.610.456**	**358.240.557**	**355.367.555**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**265.708.453**	**264.503.868**	**277.459.712**	**277.459.712**	**300.529.256**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**62.805**	**62.804**	**81.180**	**81.180**	**91.180**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**54.221.552**	**54.205.254**	**53.054.913**	**80.685.014**	**54.734.119**
Função					
09 Previdência Social	**13.274.856**	**13.229.197**	**14.187.595**	**14.187.595**	**15.400.930**
12 Educação	**306.655.149**	**305.479.925**	**316.327.030**	**343.957.131**	**339.862.445**
28 Encargos Especiais	**75.805**	**62.804**	**95.831**	**95.831**	**104.180**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**496.653**	**496.653**	**550.000**	**550.000**	**1.175.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.274.856**	**13.229.197**	**14.187.595**	**14.187.595**	**15.400.930**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.899.503**	**18.617.026**	**18.740.374**	**18.740.374**	**21.489.840**
364 Ensino Superior	**252.459.853**	**252.092.230**	**260.715.440**	**288.345.541**	**277.919.959**
846 Outros Encargos Especiais	**34.874.945**	**34.336.820**	**36.417.047**	**36.417.047**	**39.360.226**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**246.325.297**	**245.390.189**	**258.183.989**	**258.183.989**	**277.855.816**
3 Outras Despesas Correntes	**71.880.513**	**71.581.903**	**70.261.925**	**97.892.026**	**76.844.055**
4 Investimentos	**1.800.000**	**1.799.833**	**2.164.542**	**2.164.542**	**667.684**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	262.454.886		67.617.564	300.000				**330.372.450**
1050			556.158	367.684				**923.842**
1056	15.400.930							**15.400.930**
9444			8.670.333					**8.670.333**
Total	277.855.816		76.844.055	667.684				**355.367.555**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**300.529.256**
	Atividades								**245.872.280**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.131.196**
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4667)								3.131.196
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	154.644
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.976.552
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**223.185.840**
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4668)								223.185.840
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	223.185.840
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**18.358.644**
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4669)								18.358.644
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	63.840
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.294.804
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 4670)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.175.000**
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4671)								1.175.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.175.000
	Operações Especiais								**54.656.976**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**15.400.930**
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4672)								15.400.930
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	15.400.930
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**39.256.046**
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4673)								39.256.046
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	39.256.046
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 4674)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**91.180**
	Operações Especiais								**91.180**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**82.680**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4675)								82.680
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	21.946
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	60.734
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.500**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4676)								8.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.256
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	6.244
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**54.734.119**
	Atividades								**54.734.119**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.842.000**
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 4677)								3.842.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.842.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**31.032.907**
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4678)								31.032.907
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.615		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.732.460
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	556.158
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.076.605
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	367.684
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**292.302**
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá (Seq: 4679)								292.302
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	292.302

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**43.200**
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4680)								43.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.712.205**
5113 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4681)								11.712.205
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.561		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.108.850
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.603.355
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.811.505**
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4682)								7.811.505
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.811.505
Total									**355.367.555**

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.462.365.662**	**1.457.736.027**	**1.721.640.173**	**1.623.677.920**	**1.573.934.033**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**335.759.491**	**331.164.994**	**364.562.945**	**347.298.534**	**378.938.379**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.070.465**	**2.057.464**	**2.414.121**	**2.238.293**	**2.163.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**92.571**	**92.570**	**135.000**	**135.000**	**114.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**823.784.951**	**823.770.613**	**940.252.863**	**885.802.062**	**844.055.858**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**7.378.159**	**7.377.002**	**7.800.000**	**7.250.535**	**14.912.360**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**293.280.025**	**293.273.386**	**406.475.244**	**380.953.496**	**333.750.436**
Função					
09 Previdência Social	**13.083.516**	**12.998.161**	**13.778.992**	**13.778.992**	**14.400.370**
12 Educação	**1.449.176.575**	**1.444.645.297**	**1.707.712.060**	**1.609.749.807**	**1.559.406.663**
28 Encargos Especiais	**105.571**	**92.570**	**149.121**	**149.121**	**127.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**289.795.954**	**288.062.875**	**315.572.344**	**299.432.065**	**328.282.673**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.066.970**	**1.066.953**	**900.000**	**900.000**	**850.147**
131 Comunicação Social			**7.000.000**	**6.487.166**	**2.800.000**
211 Relações Diplomáticas	**2.057.465**	**2.057.464**	**2.400.000**	**2.224.172**	**2.150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.083.516**	**12.998.161**	**13.778.992**	**13.778.992**	**14.400.370**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.439.207**	**5.896.831**	**6.093.884**	**6.093.884**	**7.216.908**
363 Ensino Profissional	**7.378.159**	**7.377.002**	**7.800.000**	**7.250.535**	**14.912.360**
364 Ensino Superior	**293.280.025**	**293.273.386**	**406.475.244**	**380.953.496**	**333.750.436**
368 Educação Básica	**823.784.951**	**823.770.613**	**940.252.863**	**885.802.062**	**844.055.858**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**8.646.910**	**8.646.541**	**8.871.424**	**8.260.126**	**7.642.035**
846 Outros Encargos Especiais	**15.832.505**	**14.586.202**	**12.495.422**	**12.495.422**	**17.873.246**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**123.172.244**	**120.110.886**	**120.721.223**	**120.721.223**	**143.068.387**
3 Outras Despesas Correntes	**1.306.685.081**	**1.305.120.191**	**1.559.269.201**	**1.464.245.636**	**1.397.924.185**
4 Investimentos	**32.508.337**	**32.504.951**	**41.649.749**	**38.711.061**	**32.941.461**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	128.668.017		1.071.493.377	32.941.461				**1.233.102.855**
1050			301.620.526					**301.620.526**
1056	14.400.370							**14.400.370**
1128			24.726.542					**24.726.542**
9444			83.740					**83.740**
Total	143.068.387		1.397.924.185	32.941.461				**1.573.934.033**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								378.938.379
	Atividades								346.791.763
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							210.513.902
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4683)								210.513.902
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	186.533.161
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	10.780
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	23.969.961
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.224.396
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4684)								1.224.396
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	237.120
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	987.276
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							6.210.000
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 4685)								6.210.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.210.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							110.908.771
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4686)								110.908.771
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	110.908.771
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.992.512
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4687)								5.992.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.940.960
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							650.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4688)								650.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	650.000
0032 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							7.642.035
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional (Seq: 4689)								7.642.035
	Produto: Estudo realizado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.612.535
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	24.500
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							850.147
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4690)								850.147
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	850.147
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							2.800.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4691)								2.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.800.000
	Operações Especiais								32.146.616
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.400.370
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4692)								14.400.370
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.400.370
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							17.746.246
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4693)								17.746.246
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.746.246
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.163.000
	Operações Especiais								2.163.000
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	12 211							2.150.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 4694)								2.150.000
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	2.150.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4695)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								114.000
	Operações Especiais								114.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							114.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4696)								114.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	30.260

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	83.740
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**844.055.858**
	Atividades								**844.055.858**
5111 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**							**835.974.858**
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 4697)								835.974.858
	Produto: Pessoa avaliada (unidade): 10.179.000		F	3 - ODC	2	30	8	1000	29.320.000
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	4.691.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	645.205.678
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	149.966.180
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.187.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	4.400.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	205.000
5111 **4014**	**Estatísticas da Educação Básica**	**12 368**							**8.081.000**
5111 4014 0001	Estatísticas da Educação Básica - Nacional (Seq: 4698)								8.081.000
	Produto: Estatística realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	30	8	1000	4.500.000
			F	3 - ODC	2	80	8	1000	510.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	555.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	15.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**14.912.360**
	Atividades								**14.912.360**
5112 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**14.912.360**
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4699)								14.912.360
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	14.612.360
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	300.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**333.750.436**
	Atividades								**333.750.436**
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**333.385.436**
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4700)								333.385.436
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 482.754		F	3 - ODC	2	30	8	1000	8.510.903
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	137.732.425
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	151.643.566
			F	3 - ODC	2	90	8	1128	24.726.542
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	8.945.000
			F	4 - INV	2	30	8	1000	1.827.000
5113 **6503**	**Estatísticas da Educação Superior**	**12 364**							**365.000**
5113 6503 0001	Estatísticas da Educação Superior - Nacional (Seq: 4701)								365.000
	Produto: Estatística realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	345.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
Total									**1.573.934.033**

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**5.730.251.549**	**5.723.507.450**	**5.085.585.247**	**4.726.299.627**	**4.695.073.017**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**291.351.746**	**288.404.740**	**287.869.757**	**278.274.464**	**321.980.914**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.381**	**4.684**	**5.507**	**5.507**	**5.668**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**1.466.566.218**	**1.459.438.609**	**1.145.224.026**	**1.063.122.504**	**988.727.172**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**3.972.326.204**	**3.975.659.417**	**3.652.485.957**	**3.384.897.152**	**3.384.359.263**
Função					
09 Previdência Social	**30.537.787**	**30.358.823**	**32.639.565**	**32.639.565**	**31.844.175**
12 Educação	**5.699.706.381**	**5.693.143.942**	**5.052.940.175**	**4.693.654.555**	**4.663.223.174**
28 Encargos Especiais	**7.381**	**4.684**	**5.507**	**5.507**	**5.668**
Subfunção					
122 Administração Geral	**143.505.175**	**143.359.241**	**133.137.011**	**123.541.718**	**157.173.584**
128 Formação de Recursos Humanos	**301.873**	**301.873**	**964.149**	**964.149**	**964.149**
272 Previdência do Regime Estatutário	**30.537.787**	**30.358.823**	**32.639.565**	**32.639.565**	**31.844.175**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.631.669**	**6.067.587**	**6.701.663**	**6.701.663**	**7.644.132**
364 Ensino Superior	**3.739.629.020**	**3.737.225.646**	**3.292.321.894**	**3.058.039.386**	**3.032.849.031**
368 Educação Básica	**1.466.566.218**	**1.459.438.609**	**1.145.224.026**	**1.063.122.504**	**988.727.172**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**323.478.104**	**327.585.734**	**454.618.354**	**421.312.057**	**454.618.354**
846 Outros Encargos Especiais	**19.601.703**	**19.169.936**	**19.978.585**	**19.978.585**	**21.252.420**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**140.920.410**	**138.680.722**	**147.072.441**	**147.072.441**	**156.204.717**
3 Outras Despesas Correntes	**5.566.354.357**	**5.561.849.949**	**4.920.637.451**	**4.562.661.415**	**4.516.560.207**
4 Investimentos	**22.976.782**	**22.976.778**	**17.875.355**	**16.565.771**	**22.308.093**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	124.360.542		4.515.966.588	22.308.093				**4.662.635.223**
1050			593.619					**593.619**
1056	31.844.175							**31.844.175**
Total	156.204.717		4.516.560.207	22.308.093				**4.695.073.017**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								321.980.914
	Atividades								268.889.987
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							156.883.001
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4702)								156.883.001
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	135.341.996
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	593.619
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.947.386
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.704.024
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4703)								1.704.024
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	258.084
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.445.940
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							103.108.122
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4704)								103.108.122
			F	1 - PES	1	90	8	1000	103.108.122
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.940.108
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4705)								5.940.108
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.552
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.888.556
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							290.583
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 4706)								290.583
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	290.583
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							964.149
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4707)								964.149
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	964.149
	Operações Especiais								53.090.927
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.844.175
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4708)								31.844.175
			S	1 - PES	1	90	0	1056	31.844.175
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							21.246.752
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4709)								21.246.752
			F	1 - PES	0	91	8	1000	21.246.752
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.668
	Operações Especiais								5.668
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							5.668
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4710)								5.668
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.668
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								988.727.172
	Atividades								126.298.790
5111 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							126.298.790
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4711)								126.298.790
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.627		F	3 - ODC	2	90	8	1000	126.298.790
	Operações Especiais								862.428.382
5111 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							862.428.382
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4712)								862.428.382
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 90.036		F	3 - ODC	2	90	8	1000	862.428.382
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								3.384.359.263
	Atividades								506.409.524
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							38.957.147
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4713)								38.957.147
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.596.440
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.360.707
5113 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							12.834.023
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4714)								12.834.023
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 3.055		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.834.023
5113 2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573							454.618.354
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4715)								454.618.354
	Produto: Acesso realizado (milhar): 247.291.097		F	3 - ODC	2	90	8	1000	454.618.354
	Operações Especiais								2.877.949.739

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**							**2.877.949.739**
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4716)								2.877.949.739
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 85.589		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.877.949.739
Total									**4.695.073.017**

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**163.827.370**	**162.210.050**	**169.629.530**	**167.146.812**	**166.868.075**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**163.337.445**	**161.815.576**	**169.143.309**	**166.660.591**	**166.429.796**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.121**	**14.121**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**15.445**	**15.444**	**17.100**	**17.100**	**19.100**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**461.480**	**379.030**	**455.000**	**455.000**	**406.179**
Função					
09 Previdência Social	**73.336.328**	**73.004.547**	**77.892.360**	**77.892.360**	**77.291.456**
12 Educação	**90.462.597**	**89.190.059**	**91.705.949**	**89.223.231**	**89.544.519**
28 Encargos Especiais	**28.445**	**15.444**	**31.221**	**31.221**	**32.100**
Subfunção					
122 Administração Geral	**35.395.053**	**35.244.590**	**33.949.908**	**31.467.190**	**29.288.464**
128 Formação de Recursos Humanos	**352.480**	**351.817**	**280.000**	**280.000**	**249.956**
272 Previdência do Regime Estatutário	**73.336.328**	**73.004.547**	**77.892.360**	**77.892.360**	**77.291.456**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.565.638**	**3.076.097**	**3.201.416**	**3.201.416**	**3.708.696**
364 Ensino Superior	**41.491.502**	**41.016.923**	**44.316.259**	**44.316.259**	**45.277.947**
392 Difusão Cultural					**1.059.636**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.068.419**	**1.045.382**	**1.000.000**	**1.000.000**	**892.700**
846 Outros Encargos Especiais	**8.617.950**	**8.470.694**	**8.989.587**	**8.989.587**	**9.099.220**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**122.968.855**	**122.097.690**	**130.726.106**	**130.726.106**	**131.243.344**
3 Outras Despesas Correntes	**39.733.186**	**38.987.032**	**37.753.424**	**35.354.956**	**34.124.731**
4 Investimentos	**1.125.329**	**1.125.329**	**1.150.000**	**1.065.750**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	53.951.888		33.995.050	1.500.000				**89.446.938**
1001	42.757.402							**42.757.402**
1050			43.518					**43.518**
1056	34.534.054							**34.534.054**
9444			86.163					**86.163**
Total	131.243.344		34.124.731	1.500.000				**166.868.075**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								166.429.796
	Atividades								80.071.220
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							29.266.864
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4717)								29.266.864
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.723.346
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	43.518
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							838.968
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4718)								838.968
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	461.844
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	377.124
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							44.871.768
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4719)								44.871.768
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	44.871.768
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.869.728
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4720)								2.869.728
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	124.260
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.745.468
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4721)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 21J9	**Preservação, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural e da Memória Social Brasileira**	12 392							1.059.636
0032 21J9 0026	Preservação, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural e da Memória Social Brasileira - No Estado de Pernambuco (Seq: 4722)								1.059.636
	Produto: Acervo preservado/disponibilizado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.059.636
0032 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							892.700
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4723)								892.700
	Produto: Estudo realizado (unidade): 346		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	892.700
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							151.759
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4724)								151.759
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	125.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	26.259
0032 6294	**Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							98.197
0032 6294 0026	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4725)								98.197
	Produto: Curso realizado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.756
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	57.441
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.309
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	14.691
	Operações Especiais								86.358.576
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							77.291.456
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4726)								77.291.456
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	42.757.402
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	34.534.054
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.067.120
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4727)								9.067.120
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	9.067.120
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4728)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								19.100
	Operações Especiais								19.100
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							14.100
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4729)								14.100
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.742
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	10.358
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4730)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.327
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	3.673
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**406.179**
	Atividades								**406.179**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**406.179**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4731)								406.179
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	374.962
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	31.217
Total									**166.868.075**

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**2.214.656.220**	**2.129.059.651**	**2.148.634.253**	**2.143.986.038**	**2.341.366.527**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.950.385.743**	**1.869.899.417**	**1.899.540.924**	**1.899.540.924**	**2.132.355.705**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**18.274.741**	**13.186.226**	**8.206.288**	**8.206.288**	**5.211.787**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**330.173**	**329.321**	**329.175**	**329.175**	**368.041**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**245.665.563**	**245.644.686**	**240.557.866**	**235.909.651**	**203.430.994**
Função					
12 Educação	**2.196.051.306**	**2.115.544.103**	**2.140.098.790**	**2.135.450.575**	**2.335.786.699**
28 Encargos Especiais	**18.604.914**	**13.515.547**	**8.535.463**	**8.535.463**	**5.579.828**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**825.000**	**825.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**2.086.411.518**	**2.009.333.573**	**2.018.164.191**	**2.013.860.522**	**2.207.605.734**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**104.792.963**	**101.363.705**	**116.231.664**	**116.231.664**	**122.617.984**
364 Ensino Superior	**4.021.825**	**4.021.825**	**4.702.935**	**4.358.389**	**4.562.981**
846 Outros Encargos Especiais	**18.604.914**	**13.515.547**	**8.535.463**	**8.535.463**	**5.579.828**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.862.940.260**	**1.780.896.939**	**1.790.409.495**	**1.790.409.495**	**2.013.838.510**
3 Outras Despesas Correntes	**287.629.390**	**284.095.442**	**319.924.758**	**316.679.512**	**289.028.017**
4 Investimentos	**64.086.570**	**64.067.270**	**38.300.000**	**36.897.031**	**38.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.100.789		160.115.534	19.250.000				**184.466.323**
1001	2.008.737.721		368.041					**2.009.105.762**
1048				314.661				**314.661**
1049			123.233.321	18.935.339				**142.168.660**
1081			5.311.121					**5.311.121**
Total	2.013.838.510		289.028.017	38.500.000				**2.341.366.527**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.132.355.705
	Atividades								2.132.355.705
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.120.101
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4732)								22.120.101
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.120.101
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							2.008.737.721
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4733)								2.008.737.721
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	2.008.737.721
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							100.497.883
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4734)								100.497.883
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	100.497.883
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4735)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 7.164		S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	1.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								5.211.787
	Operações Especiais								5.211.787
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							11.457
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4736)								11.457
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.457
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							5.200.330
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4737)								5.200.330
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.089.332
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.998
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								368.041
	Operações Especiais								368.041
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							368.041
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4738)								368.041
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	368.041
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								203.430.994
	Atividades								198.868.013
5113 21D8	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							38.500.000
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4739)								38.500.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	8	1000	19.250.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	1048	314.661
			S	*4 - INV*	2	90	8	1049	18.935.339
5113 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	12 302							160.368.013
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4740)								160.368.013
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.823.571
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	115.854.181
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1081	5.311.121
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1049	6.379.140
	Operações Especiais								4.562.981
5113 00QC	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	12 364							4.562.981
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4741)								4.562.981
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.416		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.562.981
Total									2.341.366.527

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**78.541.762.559**	**78.469.604.283**	**97.598.610.929**	**97.381.368.050**	**102.480.330.862**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**409.522.718**	**405.368.011**	**442.759.001**	**427.477.898**	**397.204.708**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.030.216.549**	**1.030.216.549**	**12.000.141.912**	**11.458.605.585**	**10.534.096.666**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**76.449.591.750**	**76.387.710.320**	**84.576.798.672**	**84.922.941.962**	**91.098.411.885**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**93.438.128**	**93.277.412**	**68.742.800**	**64.606.558**	**54.797.900**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**558.993.414**	**553.031.991**	**510.168.544**	**507.736.047**	**395.819.703**
Função					
09 Previdência Social	**87.469.696**	**87.469.696**	**93.181.148**	**93.181.148**	**92.094.075**
12 Educação	**78.454.076.314**	**78.381.918.038**	**97.505.287.869**	**97.288.044.990**	**102.388.077.367**
28 Encargos Especiais	**216.549**	**216.549**	**141.912**	**141.912**	**159.420**
Subfunção					
122 Administração Geral	**292.748.761**	**288.599.264**	**315.962.691**	**300.961.662**	**273.290.745**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.371.921**	**2.366.710**	**2.371.921**	**2.198.150**	**1.300.000**
131 Comunicação Social			**1.451.008**	**1.344.705**	**10.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**87.469.696**	**87.469.696**	**93.181.148**	**93.181.148**	**92.094.075**
306 Alimentação e Nutrição	**5.569.713.279**	**5.568.967.215**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**	**6.848.920.719**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.518.346**	**9.518.346**	**11.602.640**	**11.602.640**	**11.800.776**
362 Ensino Médio	**1.030.000.000**	**1.030.000.000**	**12.000.000.000**	**11.458.463.673**	**10.533.937.246**
363 Ensino Profissional	**93.438.128**	**93.277.412**	**68.742.800**	**64.606.558**	**54.797.900**
364 Ensino Superior	**558.993.414**	**553.031.991**	**510.168.544**	**507.736.047**	**395.819.703**
365 Educação Infantil	**1.616.573.172**	**1.615.981.737**	**1.387.397.334**	**1.575.017.334**	**1.722.668.807**
366 Educação de Jovens e Adultos	**137.820.290**	**137.820.289**	**114.073.600**	**105.716.331**	**29.043.200**
368 Educação Básica	**6.672.893.963**	**6.619.799.041**	**5.628.901.303**	**5.795.781.862**	**6.086.857.499**
846 Outros Encargos Especiais	**17.630.543**	**17.630.543**	**18.331.505**	**18.331.505**	**18.868.532**
847 Transferências para a Educação Básica	**62.452.591.046**	**62.445.142.038**	**71.984.519.143**	**71.984.519.143**	**76.410.921.660**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**208.457.830**	**208.451.861**	**219.792.671**	**219.792.671**	**227.449.255**
3 Outras Despesas Correntes	**72.817.755.499**	**72.798.626.373**	**81.365.595.280**	**81.400.014.768**	**87.387.854.124**
4 Investimentos	**4.485.549.230**	**4.432.526.049**	**4.013.222.978**	**4.303.096.938**	**4.331.090.237**
5 Inversões Financeiras	**1.030.000.000**	**1.030.000.000**	**12.000.000.000**	**11.458.463.673**	**10.533.937.246**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.355.180		31.476.374.520	1.351.749	9.302.640.565			**40.915.722.014**
1001	20.836.445							**20.836.445**
1056	71.257.630							**71.257.630**
1133			11.761.213.244	4.329.738.488	1.231.296.681			**17.322.248.413**
1134			87.295.468					**87.295.468**
1142			316.688.060					**316.688.060**
1149			30.260.671.588					**30.260.671.588**
1151			3.109.456.061					**3.109.456.061**
1152			146.840.577					**146.840.577**
1444			60.000.000					**60.000.000**
9444			10.169.314.606					**10.169.314.606**
Total	227.449.255		87.387.854.124	4.331.090.237	10.533.937.246			**102.480.330.862**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**397.204.708**
	Atividades								**286.401.521**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**146.479.639**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4742)								146.479.639
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	135.659.384
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	9.468.506
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.351.749
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.680.380**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4743)								2.680.380
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.113.384
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.566.996
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**10.072.458**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4744)								10.072.458
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.072.458
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**116.486.648**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4745)								116.486.648
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	116.486.648
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.120.396**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4746)								9.120.396
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	122.244
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.998.152
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**252.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4747)								252.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	252.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.300.000**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4748)								1.300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 255		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.300.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**10.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4749)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
	Operações Especiais								**110.803.187**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**92.094.075**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4750)								92.094.075
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	20.836.445
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	71.257.630
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.709.112**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4751)								18.709.112
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.709.112
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.534.096.666**
	Operações Especiais								**10.534.096.666**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**159.420**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 4752)								159.420
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	159.420
0909 **00W2**	**Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio**	**12 362**							**10.533.937.246**
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional (Seq: 4753)								10.533.937.246
			F	*5 - IFI*	2	90	8	1000	9.302.640.565
			F	*5 - IFI*	2	90	8	1133	1.231.296.681
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**91.098.411.885**
	Atividades								**2.387.279.535**
5111 **20RQ**	**Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**							**2.363.079.535**
5111 20RQ 0001	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 4754)								2.363.079.535
	Produto: Material distribuído (unidade): 71.371.797		F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	2.275.784.067
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1134	87.295.468
5111 **213M**	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**							**24.000.000**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 4755)								24.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 110		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.000.000
5111 **214V**	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à**	**12 366**							**200.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos								
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4756)								200.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.054		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**88.711.132.350**
5111 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**							**267.750.280**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4757)								267.750.280
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 221.992		F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	267.750.280
5111 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**							**250.000.000**
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 4758)								250.000.000
	Item de Mensuração: Vaga mantida (unidade): 61.541		F	*3 - ODC*	2	40	8	1133	250.000.000
5111 **00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**28.843.200**
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4759)								28.843.200
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 24.036		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.843.200
5111 **00PI**	**Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**	**12 306**							**6.848.920.719**
5111 00PI 0001	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Nacional (Seq: 4760)								6.848.920.719
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 39.166.303		S	*3 - ODC*	1	30	0	1133	2.161.654.088
			S	*3 - ODC*	1	40	0	1133	4.615.652.526
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1133	71.614.105
5111 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**							**74.550.433.425**
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional (Seq: 4761)								74.550.433.425
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1000	31.033.465.199
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1149	30.260.671.588
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1151	3.109.456.061
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1152	146.840.577
			F	*3 - ODC*	1	40	8	9444	10.000.000.000
5111 **00SU**	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**							**1.472.668.807**
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 4762)								1.472.668.807
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3.255		F	*4 - INV*	2	40	8	1133	10.000
			F	*4 - INV*	3	40	8	1133	1.472.658.807
5111 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**185.200.518**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 4763)								185.200.518
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	30	8	1133	161.279.196
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	23.421.322
			F	*4 - INV*	2	30	8	1133	500.000
5111 **0515**	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**							**1.860.488.235**
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4764)								1.860.488.235
	Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 314.874		F	*3 - ODC*	1	30	8	1133	393.435.890
			F	*3 - ODC*	1	30	8	1142	100.000.000
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1133	467.266.581
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1142	216.688.060
			F	*3 - ODC*	1	50	8	1133	6.858.954
			F	*4 - INV*	1	30	8	1133	242.676.275
			F	*4 - INV*	1	40	8	1133	431.639.600
			F	*4 - INV*	1	90	8	1133	1.922.875
5111 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**							**997.175.893**
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 4765)								997.175.893
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 4.442.358		F	*3 - ODC*	1	30	8	1133	305.083.765
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1133	692.092.128
5111 **0E53**	**Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**							**526.900.000**
5111 0E53 0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 4766)								526.900.000
	Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 1.148		F	*4 - INV*	2	30	8	1133	1.000.000
			F	*4 - INV*	3	30	8	1133	525.900.000
5111 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**							**1.722.751.273**
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4767)								1.722.751.273
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 2.432		F	*3 - ODC*	3	40	8	1133	4.215.421
			F	*3 - ODC*	3	80	8	1133	26.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	8	1133	39.104.921
			F	*4 - INV*	3	30	8	1133	64.854.482
			F	*4 - INV*	3	40	8	1133	1.508.829.363
			F	*4 - INV*	2	40	8	1133	1.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	3	90	8	1133	78.747.086
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**54.797.900**
	Atividades								**54.797.900**
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**54.797.900**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4768)								54.797.900
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.806		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.797.900
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**395.819.703**
	Atividades								**105.322.740**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**105.322.740**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4769)								105.322.740
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 881		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	105.322.740
	Operações Especiais								**290.496.963**
5113 **00QH**	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**							**60.000.000**
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional (Seq: 4770)								60.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.380		F	*3 - ODC*	2	91	8	1444	60.000.000
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**230.496.963**
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4771)								230.496.963
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 14.906		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	61.182.357
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	169.314.606
Total									**102.480.330.862**

26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**391.702.650**	**382.292.538**	**398.482.629**	**397.748.011**	**428.911.763**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**339.714.288**	**330.596.618**	**348.702.383**	**348.702.383**	**377.604.005**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**124.227**	**95.455**	**134.948**	**134.948**	**119.512**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**51.851.135**	**51.600.465**	**49.630.647**	**48.896.029**	**51.175.246**
Função					
09 Previdência Social	**28.216.710**	**27.713.254**	**29.522.815**	**29.522.815**	**29.982.486**
12 Educação	**363.348.713**	**354.483.829**	**368.810.215**	**368.075.597**	**398.796.765**
28 Encargos Especiais	**137.227**	**95.455**	**149.599**	**149.599**	**132.512**
Subfunção					
122 Administração Geral	**25.800**	**23.750**	**25.800**	**25.800**	**25.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**74.200**	**74.200**	**110.000**	**110.000**	**100.000**
131 Comunicação Social	**150.000**	**150.000**	**100.000**	**100.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**28.216.710**	**27.713.254**	**29.522.815**	**29.522.815**	**29.982.486**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.159.753**	**21.208.629**	**20.834.904**	**20.834.904**	**25.613.448**
364 Ensino Superior	**292.177.122**	**290.543.945**	**298.863.873**	**298.129.255**	**321.963.870**
846 Outros Encargos Especiais	**48.899.065**	**42.578.760**	**49.025.237**	**49.025.237**	**51.176.159**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**317.317.535**	**309.140.039**	**327.646.330**	**327.646.330**	**351.827.757**
3 Outras Despesas Correntes	**66.710.981**	**65.725.804**	**70.139.912**	**68.905.294**	**75.284.107**
4 Investimentos	**7.674.134**	**7.426.695**	**696.387**	**1.196.387**	**1.799.899**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	321.845.271		65.634.791	1.500.000				**388.980.062**
1050			1.963.519	200.215				**2.163.734**
1051				99.684				**99.684**
1056	29.982.486							**29.982.486**
9444			7.685.797					**7.685.797**
Total	351.827.757		75.284.107	1.799.899				**428.911.763**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**377.604.005**
	Atividades								**296.577.872**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.025.720**
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4772)								5.025.720
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	446.388
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.579.332
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**270.788.624**
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4773)								270.788.624
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	270.788.624
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.587.728**
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4774)								20.587.728
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.536.176
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**25.800**
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4775)								25.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4776)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**50.000**
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4777)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								**81.026.133**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**29.982.486**
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4778)								29.982.486
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	29.982.486
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**51.043.647**
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4779)								51.043.647
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	51.043.647
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4780)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**119.512**
	Operações Especiais								**119.512**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.512**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4781)								80.512
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	80.512
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**39.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4782)								39.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	39.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**51.175.246**
	Atividades								**51.175.246**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.401.600**
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4783)								3.401.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4.267		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.401.600
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**35.643.214**
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4784)								35.643.214
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.300.104
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.844.007
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.199.204
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	200.215
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	99.684

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**111.949**
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4785)								111.949
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	111.949
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**55.400**
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4786)								55.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	55.400
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.463.083**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4787)								10.463.083
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.067		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.777.286
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.685.797
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.500.000**
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4788)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
Total									**428.911.763**

26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**475.625.291**	**474.198.498**	**493.878.045**	**491.162.636**	**519.798.654**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**417.407.291**	**416.437.400**	**436.550.489**	**436.550.489**	**461.420.264**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**87.135**	**86.898**	**90.000**	**90.000**	**90.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**58.117.865**	**57.674.199**	**57.222.905**	**54.507.496**	**58.275.390**
Função					
09 Previdência Social	**18.507.084**	**18.427.219**	**19.580.884**	**19.580.884**	**20.769.467**
12 Educação	**457.018.072**	**455.684.381**	**474.192.510**	**471.477.101**	**498.926.187**
28 Encargos Especiais	**100.135**	**86.898**	**104.651**	**104.651**	**103.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**60.000**	**39.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.507.084**	**18.427.219**	**19.580.884**	**19.580.884**	**20.769.467**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.966.992**	**30.414.848**	**30.912.086**	**30.912.086**	**32.537.928**
364 Ensino Superior	**368.968.591**	**368.405.564**	**385.316.077**	**382.600.668**	**400.103.160**
846 Outros Encargos Especiais	**56.972.624**	**56.761.867**	**57.878.998**	**57.878.998**	**66.198.099**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**386.243.299**	**385.833.552**	**405.463.054**	**405.463.054**	**428.705.336**
3 Outras Despesas Correntes	**85.382.157**	**84.748.141**	**87.358.576**	**83.643.167**	**90.103.544**
4 Investimentos	**3.999.835**	**3.616.804**	**1.056.415**	**2.056.415**	**989.774**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	407.935.869		77.783.481	989.774				**486.709.124**
1050			2.160.199					**2.160.199**
1056	20.769.467							**20.769.467**
9444			10.159.864					**10.159.864**
Total	428.705.336		90.103.544	989.774				**519.798.654**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**461.420.264**
	Atividades								**374.555.698**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.909.936**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4789)								3.909.936
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	208.416
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.701.520
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**341.827.770**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4790)								341.827.770
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	341.827.770
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**28.627.992**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4791)								28.627.992
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	124.224
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.503.768
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**40.000**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4792)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4793)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**86.864.566**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**20.769.467**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4794)								20.769.467
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	20.769.467
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**66.095.099**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4795)								66.095.099
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	66.095.099
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4796)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.000**
	Operações Especiais								**90.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4797)								65.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	17.254
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	47.746
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4798)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	6.635
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	18.365
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**58.275.390**
	Atividades								**58.275.390**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.144.199**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4799)								3.144.199
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 115		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.262.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.882.199
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**40.239.551**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4800)								40.239.551
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.898.192
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	278.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	63.359
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**56.415**
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 4801)								56.415
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	56.415
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**224.063**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4802)								224.063
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	224.063
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.811.162**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4803)								13.811.162
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.647.409
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.093.753
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	70.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**800.000**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4804)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000
Total									**519.798.654**

26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**482.806.170**	**481.138.327**	**491.777.816**	**491.959.818**	**516.633.312**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**397.594.225**	**396.328.671**	**425.844.485**	**425.844.485**	**449.310.181**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**160.133**	**160.130**	**185.600**	**185.600**	**196.400**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**85.038.812**	**84.649.526**	**65.733.080**	**65.915.082**	**67.113.731**
Função					
09 Previdência Social	**9.349.337**	**9.137.517**	**8.985.575**	**8.985.575**	**11.366.278**
12 Educação	**473.283.700**	**471.840.681**	**482.591.990**	**482.773.992**	**505.057.634**
28 Encargos Especiais	**173.133**	**160.130**	**200.251**	**200.251**	**209.400**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**24.080**	**24.080**	**100.000**	**100.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.349.337**	**9.137.517**	**8.985.575**	**8.985.575**	**11.366.278**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.553.315**	**24.735.686**	**25.143.145**	**25.143.145**	**28.551.768**
364 Ensino Superior	**386.887.814**	**386.345.916**	**394.224.741**	**394.406.743**	**407.177.274**
846 Outros Encargos Especiais	**60.991.624**	**60.895.128**	**63.302.755**	**63.302.755**	**69.466.392**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**372.029.830**	**371.568.905**	**400.594.391**	**400.594.391**	**420.699.813**
3 Outras Despesas Correntes	**91.588.505**	**90.684.337**	**86.177.697**	**86.552.747**	**90.933.499**
4 Investimentos	**19.187.835**	**18.885.086**	**5.005.728**	**4.812.680**	**5.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	409.333.535		80.697.406	4.000.000				**494.030.941**
1050			1.573.015	1.000.000				**2.573.015**
1056	11.366.278							**11.366.278**
9444			8.663.078					**8.663.078**
Total	420.699.813		90.933.499	5.000.000				**516.633.312**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**449.310.181**
	Atividades								**368.686.911**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.187.884**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4805)								3.187.884
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.580
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.077.304
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**340.063.543**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4806)								340.063.543
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	340.063.543
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**25.363.884**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4807)								25.363.884
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.312
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	25.327.572
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4808)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**50.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4809)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 220		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								**80.623.270**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.366.278**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4810)								11.366.278
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.366.278
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**69.256.992**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4811)								69.256.992
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	69.256.992
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4812)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**196.400**
	Operações Especiais								**196.400**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**122.400**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4813)								122.400
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	32.490
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	89.910
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4814)								74.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	19.643
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	54.357
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**67.113.731**
	Atividades								**65.113.731**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**5.800.000**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4815)								5.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.672		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.800.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**45.356.620**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4816)								45.356.620
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.481		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.498.688
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.573.015
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.284.917
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**10.000**
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4817)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**350.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4818)								350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 72		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**11.597.111**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4819)								11.597.111
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.481		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.078.300
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.518.811
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4820)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
	Projetos								**2.000.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 15R3 0035	Apoio à Implementação, Consolidação, Reestruturação, Expansão e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4821)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**516.633.312**

26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**148.377.294**	**146.585.517**	**157.598.795**	**157.598.795**	**165.046.758**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**148.364.294**	**146.585.517**	**157.584.144**	**157.584.144**	**165.033.758**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**47.146.061**	**47.145.413**	**50.980.359**	**50.980.359**	**54.981.857**
12 Educação	**101.218.233**	**99.440.105**	**106.603.785**	**106.603.785**	**110.051.901**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**47.146.061**	**47.145.413**	**50.980.359**	**50.980.359**	**54.981.857**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**78.020.398**	**77.531.281**	**83.775.415**	**83.775.415**	**85.191.601**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.643.071**	**5.834.042**	**6.365.530**	**6.365.530**	**7.032.048**
846 Outros Encargos Especiais	**16.567.764**	**16.074.782**	**16.477.491**	**16.477.491**	**17.841.252**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**141.734.223**	**140.751.476**	**151.233.265**	**151.233.265**	**158.014.710**
3 Outras Despesas Correntes	**6.643.071**	**5.834.042**	**6.365.530**	**6.365.530**	**7.032.048**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.828.252		7.032.048					**24.860.300**
1001	85.204.601							**85.204.601**
1056	54.981.857							**54.981.857**
Total	158.014.710		7.032.048					**165.046.758**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**165.033.758**
	Atividades								**92.223.649**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**840.936**
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4822)								840.936
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	412.368
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	428.568
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**85.191.601**
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4823)								85.191.601
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	85.191.601
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.191.112**
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4824)								6.191.112
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.191.112
	Operações Especiais								**72.810.109**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**54.981.857**
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4825)								54.981.857
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	54.981.857
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**17.828.252**
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4826)								17.828.252
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.828.252
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4827)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**165.046.758**

26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**154.324.003**	**153.146.855**	**161.267.010**	**161.267.010**	**168.969.878**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**154.311.003**	**153.146.855**	**161.252.359**	**161.252.359**	**168.956.878**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**7.654.823**	**7.641.154**	**8.373.094**	**8.373.094**	**7.883.786**
12 Educação	**146.656.180**	**145.505.701**	**152.879.265**	**152.879.265**	**161.073.092**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.654.823**	**7.641.154**	**8.373.094**	**8.373.094**	**7.883.786**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**111.922.355**	**111.389.183**	**117.779.881**	**117.779.881**	**122.576.451**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.867.491**	**10.250.185**	**10.619.198**	**10.619.198**	**11.348.148**
846 Outros Encargos Especiais	**23.879.334**	**23.866.333**	**24.494.837**	**24.494.837**	**27.161.493**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**143.456.512**	**142.896.670**	**150.647.812**	**150.647.812**	**157.621.730**
3 Outras Despesas Correntes	**10.867.491**	**10.250.185**	**10.619.198**	**10.619.198**	**11.348.148**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.148.493		11.348.148					**38.496.641**
1001	122.589.451							**122.589.451**
1056	7.883.786							**7.883.786**
Total	157.621.730		11.348.148					**168.969.878**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**168.956.878**
	Atividades								**133.924.599**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.599.540**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4828)								1.599.540
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	81.552
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.517.988
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**122.576.451**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4829)								122.576.451
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	122.576.451
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.748.608**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4830)								9.748.608
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.748.608
	Operações Especiais								**35.032.279**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.883.786**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4831)								7.883.786
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.883.786
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**27.148.493**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4832)								27.148.493
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	27.148.493
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4833)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**168.969.878**

26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**199.225.819**	**198.172.062**	**210.489.243**	**210.489.243**	**222.930.394**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**199.212.819**	**198.172.062**	**210.474.592**	**210.474.592**	**222.917.394**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**60.229.937**	**60.169.190**	**65.751.742**	**65.751.742**	**68.909.045**
12 Educação	**138.982.882**	**138.002.872**	**144.722.850**	**144.722.850**	**154.008.349**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**60.229.937**	**60.169.190**	**65.751.742**	**65.751.742**	**68.909.045**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**106.513.123**	**106.029.743**	**112.114.696**	**112.114.696**	**118.508.411**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.890.660**	**8.394.030**	**8.653.063**	**8.653.063**	**9.996.996**
846 Outros Encargos Especiais	**23.592.099**	**23.579.099**	**23.969.742**	**23.969.742**	**25.515.942**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**190.335.159**	**189.778.033**	**201.836.180**	**201.836.180**	**212.933.398**
3 Outras Despesas Correntes	**8.890.660**	**8.394.030**	**8.653.063**	**8.653.063**	**9.996.996**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	25.502.942		9.996.996					**35.499.938**
1001	118.521.411							**118.521.411**
1056	68.909.045							**68.909.045**
Total	212.933.398		9.996.996					**222.930.394**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								222.917.394
	Atividades								128.505.407
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.745.952
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4834)								1.745.952
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	454.068
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.291.884
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							118.508.411
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4835)								118.508.411
			S	1 - PES	1	90	8	1001	118.508.411
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.251.044
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4836)								8.251.044
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	8.251.044
	Operações Especiais								94.411.987
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							68.909.045
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4837)								68.909.045
			S	1 - PES	1	90	0	1056	68.909.045
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							25.502.942
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4838)								25.502.942
			S	1 - PES	0	91	8	1000	25.502.942
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4839)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
Total									222.930.394

26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**98.466.852**	**97.740.292**	**104.169.638**	**104.169.638**	**108.470.791**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**98.453.852**	**97.740.292**	**104.154.987**	**104.154.987**	**108.457.791**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**32.833.482**	**32.831.320**	**36.370.767**	**36.370.767**	**37.666.617**
12 Educação	**65.620.370**	**64.908.972**	**67.784.220**	**67.784.220**	**70.791.174**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.833.482**	**32.831.320**	**36.370.767**	**36.370.767**	**37.666.617**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**49.691.781**	**49.308.451**	**52.253.736**	**52.253.736**	**53.647.486**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.844.799**	**4.516.732**	**4.602.996**	**4.602.996**	**5.474.772**
846 Outros Encargos Especiais	**11.096.790**	**11.083.790**	**10.942.139**	**10.942.139**	**11.681.916**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**93.622.053**	**93.223.560**	**99.566.642**	**99.566.642**	**102.996.019**
3 Outras Despesas Correntes	**4.844.799**	**4.516.732**	**4.602.996**	**4.602.996**	**5.474.772**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.668.916		5.474.772					**17.143.688**
1001	53.660.486							**53.660.486**
1056	37.666.617							**37.666.617**
Total	102.996.019		5.474.772					**108.470.791**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								108.457.791
	Atividades								59.122.258
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							906.780
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4840)								906.780
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	243.168
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	663.612
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							53.647.486
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4841)								53.647.486
			S	1 - PES	1	90	8	1001	53.647.486
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.567.992
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4842)								4.567.992
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.567.992
	Operações Especiais								49.335.533
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							37.666.617
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4843)								37.666.617
			S	1 - PES	1	90	0	1056	37.666.617
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							11.668.916
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4844)								11.668.916
			S	1 - PES	0	91	8	1000	11.668.916
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4845)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
Total									108.470.791

26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**152.276.620**	**152.276.620**	**162.609.442**	**162.609.442**	**169.008.369**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**152.263.620**	**152.263.620**	**162.594.791**	**162.594.791**	**168.995.369**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**13.000**	**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**63.581.126**	**63.581.126**	**69.299.700**	**69.299.700**	**72.068.144**
12 Educação	**88.682.494**	**88.682.494**	**93.295.091**	**93.295.091**	**96.927.225**
28 Encargos Especiais	**13.000**	**13.000**	**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.581.126**	**63.581.126**	**69.299.700**	**69.299.700**	**72.068.144**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**67.324.449**	**67.324.449**	**72.739.166**	**72.739.166**	**73.357.722**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.377.101**	**7.377.101**	**7.052.734**	**7.052.734**	**7.704.312**
846 Outros Encargos Especiais	**13.993.944**	**13.993.944**	**13.517.842**	**13.517.842**	**15.878.191**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**144.899.519**	**144.899.519**	**155.556.708**	**155.556.708**	**161.304.057**
3 Outras Despesas Correntes	**7.377.101**	**7.377.101**	**7.052.734**	**7.052.734**	**7.704.312**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	15.865.191		7.704.312					**23.569.503**
1001	85.012.914							**85.012.914**
1056	60.425.952							**60.425.952**
Total	161.304.057		7.704.312					**169.008.369**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								168.995.369
	Atividades								81.062.034
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.609.752
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4846)								1.609.752
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	666.396
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	943.356
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							73.357.722
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4847)								73.357.722
			S	1 - PES	1	90	8	1001	73.357.722
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.094.560
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4848)								6.094.560
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	18.576
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.075.984
	Operações Especiais								87.933.335
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							72.068.144
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4849)								72.068.144
			S	1 - PES	1	90	0	1001	11.642.192
			S	1 - PES	1	90	0	1056	60.425.952
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							15.865.191
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4850)								15.865.191
			S	1 - PES	0	91	8	1000	15.865.191
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4851)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
Total									169.008.369

26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**140.838.390**	**138.806.496**	**146.943.213**	**146.943.213**	**152.540.059**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**140.825.390**	**138.806.496**	**146.928.562**	**146.928.562**	**152.527.059**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**112.668**	**97.140**	**126.231**	**126.231**	**294.658**
12 Educação	**140.712.722**	**138.709.356**	**146.802.331**	**146.802.331**	**152.232.401**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**112.668**	**97.140**	**126.231**	**126.231**	**294.658**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**107.686.916**	**106.708.369**	**113.442.164**	**113.442.164**	**117.645.823**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.885.384**	**10.207.571**	**10.545.056**	**10.545.056**	**11.422.692**
846 Outros Encargos Especiais	**22.153.422**	**21.793.415**	**22.829.762**	**22.829.762**	**23.176.886**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**129.953.006**	**128.598.925**	**136.398.157**	**136.398.157**	**141.117.367**
3 Outras Despesas Correntes	**10.885.384**	**10.207.571**	**10.545.056**	**10.545.056**	**11.422.692**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	23.163.886		11.422.692					**34.586.578**
1001	117.658.823							**117.658.823**
1056	294.658							**294.658**
Total	141.117.367		11.422.692					**152.540.059**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**152.527.059**
	Atividades								**129.068.515**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.363.004**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4852)								2.363.004
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.308
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.352.696
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**117.645.823**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4853)								117.645.823
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	117.645.823
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.059.688**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4854)								9.059.688
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.059.688
	Operações Especiais								**23.458.544**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**294.658**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4855)								294.658
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	294.658
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**23.163.886**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4856)								23.163.886
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	23.163.886
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4857)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**152.540.059**

26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**195.109.439**	**192.032.633**	**207.344.677**	**207.344.677**	**208.050.805**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**195.096.439**	**192.032.062**	**207.344.677**	**207.344.677**	**208.050.805**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**571**			
Função					
12 Educação	**195.096.439**	**192.032.062**	**207.344.677**	**207.344.677**	**208.050.805**
28 Encargos Especiais	**13.000**	**571**			
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**148.881.728**	**147.934.289**	**160.266.706**	**160.266.706**	**160.195.659**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.872.005**	**12.701.935**	**13.580.696**	**13.580.696**	**13.727.676**
846 Outros Encargos Especiais	**32.355.706**	**31.396.409**	**33.497.275**	**33.497.275**	**34.127.470**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**181.237.434**	**179.330.698**	**193.763.981**	**193.763.981**	**194.323.129**
3 Outras Despesas Correntes	**13.872.005**	**12.701.935**	**13.580.696**	**13.580.696**	**13.727.676**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	34.127.470		13.727.676					**47.855.146**
1001	160.195.659							**160.195.659**
Total	194.323.129		13.727.676					**208.050.805**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**208.050.805**
	Atividades								**173.923.335**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.102.512**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4858)								1.102.512
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.102.512
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**160.195.659**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4859)								160.195.659
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	160.195.659
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.625.164**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4860)								12.625.164
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.625.164
	Operações Especiais								**34.127.470**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**34.127.470**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4861)								34.127.470
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	34.127.470
Total									**208.050.805**

26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**54.361.971**	**53.661.113**	**57.810.914**	**57.810.914**	**59.518.351**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**54.348.971**	**53.661.113**	**57.796.263**	**57.796.263**	**59.505.351**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**10.858.682**	**10.729.085**	**12.117.599**	**12.117.599**	**11.530.802**
12 Educação	**43.490.289**	**42.932.028**	**45.678.664**	**45.678.664**	**47.974.549**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.858.682**	**10.729.085**	**12.117.599**	**12.117.599**	**11.530.802**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**32.955.275**	**32.738.141**	**34.875.915**	**34.875.915**	**36.186.757**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.408.601**	**3.133.450**	**3.479.236**	**3.479.236**	**3.864.576**
846 Outros Encargos Especiais	**7.139.413**	**7.060.437**	**7.338.164**	**7.338.164**	**7.936.216**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**50.953.370**	**50.527.663**	**54.331.678**	**54.331.678**	**55.653.775**
3 Outras Despesas Correntes	**3.408.601**	**3.133.450**	**3.479.236**	**3.479.236**	**3.864.576**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.923.216		3.864.576					**11.787.792**
1001	36.199.757							**36.199.757**
1056	11.530.802							**11.530.802**
Total	55.653.775		3.864.576					**59.518.351**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								59.505.351
	Atividades								40.051.333
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.057.752
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4862)								1.057.752
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	206.184
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	851.568
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							36.186.757
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4863)								36.186.757
			S	1 - PES	1	90	8	1001	36.186.757
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.806.824
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4864)								2.806.824
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.806.824
	Operações Especiais								19.454.018
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.530.802
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4865)								11.530.802
			S	1 - PES	1	90	0	1056	11.530.802
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							7.923.216
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4866)								7.923.216
			S	1 - PES	0	91	8	1000	7.923.216
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4867)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
Total									59.518.351

26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**301.069.019**	**296.928.822**	**323.193.097**	**323.193.097**	**322.554.107**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**301.056.019**	**296.928.822**	**323.178.446**	**323.178.446**	**322.541.107**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**125.997.199**	**125.477.477**	**139.629.301**	**139.629.301**	**136.962.795**
12 Educação	**175.058.820**	**171.451.345**	**183.549.145**	**183.549.145**	**185.578.312**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**125.997.199**	**125.477.477**	**139.629.301**	**139.629.301**	**136.962.795**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**128.848.264**	**127.863.022**	**137.797.965**	**137.797.965**	**139.302.957**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.161.023**	**16.974.063**	**17.852.459**	**17.852.459**	**18.403.608**
846 Outros Encargos Especiais	**27.062.533**	**26.614.260**	**27.913.372**	**27.913.372**	**27.884.747**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**281.907.996**	**279.954.759**	**305.340.638**	**305.340.638**	**304.150.499**
3 Outras Despesas Correntes	**19.161.023**	**16.974.063**	**17.852.459**	**17.852.459**	**18.403.608**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.871.747		18.403.608					**46.275.355**
1001	170.123.278							**170.123.278**
1056	106.155.474							**106.155.474**
Total	304.150.499		18.403.608					**322.554.107**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								322.541.107
	Atividades								157.706.565
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.113.908
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4868)								5.113.908
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.753.508
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.360.400
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							139.302.957
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4869)								139.302.957
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	139.302.957
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.289.700
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4870)								13.289.700
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	160.860
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.128.840
	Operações Especiais								164.834.542
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							136.962.795
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4871)								136.962.795
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	30.807.321
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	106.155.474
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							27.871.747
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4872)								27.871.747
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	27.871.747
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4873)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									322.554.107

26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**125.061.932**	**122.917.191**	**132.300.809**	**132.300.809**	**141.799.515**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**125.048.932**	**122.917.191**	**132.286.158**	**132.286.158**	**141.786.515**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**23.898.957**	**23.848.375**	**25.831.228**	**25.831.228**	**26.689.753**
12 Educação	**101.149.975**	**99.068.816**	**106.454.930**	**106.454.930**	**115.096.762**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.898.957**	**23.848.375**	**25.831.228**	**25.831.228**	**26.689.753**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**79.027.023**	**78.235.618**	**84.754.389**	**84.754.389**	**84.817.786**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.234.366**	**4.868.510**	**5.023.044**	**5.023.044**	**5.440.488**
846 Outros Encargos Especiais	**16.901.586**	**15.964.688**	**16.692.148**	**16.692.148**	**24.851.488**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.827.566**	**118.048.681**	**127.277.765**	**127.277.765**	**136.359.027**
3 Outras Despesas Correntes	**5.234.366**	**4.868.510**	**5.023.044**	**5.023.044**	**5.440.488**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	24.838.488		5.440.488					**30.278.976**
1001	84.830.786							**84.830.786**
1056	26.689.753							**26.689.753**
Total	136.359.027		5.440.488					**141.799.515**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**141.786.515**
	Atividades								**90.258.274**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**779.172**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4874)								779.172
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	134.016
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	645.156
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**84.817.786**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4875)								84.817.786
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	84.817.786
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.661.316**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4876)								4.661.316
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.661.316
	Operações Especiais								**51.528.241**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**26.689.753**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4877)								26.689.753
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	26.689.753
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**24.838.488**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4878)								24.838.488
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	24.838.488
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4879)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**141.799.515**

26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**14.834.253**	**13.922.870**	**15.092.906**	**15.092.906**	**19.417.668**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.821.253**	**13.922.870**	**15.078.255**	**15.078.255**	**19.404.668**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**3.647.967**	**3.628.476**	**4.048.132**	**4.048.132**	**3.908.646**
12 Educação	**11.173.286**	**10.294.394**	**11.030.123**	**11.030.123**	**15.496.022**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.647.967**	**3.628.476**	**4.048.132**	**4.048.132**	**3.908.646**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**8.708.160**	**7.948.589**	**8.575.236**	**8.575.236**	**11.898.343**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**717.651**	**612.930**	**656.192**	**656.192**	**960.024**
846 Outros Encargos Especiais	**1.760.475**	**1.732.875**	**1.813.346**	**1.813.346**	**2.650.655**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.116.602**	**13.309.941**	**14.436.714**	**14.436.714**	**18.457.644**
3 Outras Despesas Correntes	**717.651**	**612.930**	**656.192**	**656.192**	**960.024**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.637.655		960.024					**3.597.679**
1001	11.911.343							**11.911.343**
1056	3.908.646							**3.908.646**
Total	18.457.644		960.024					**19.417.668**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**19.404.668**
	Atividades								**12.858.367**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**121.908**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4880)								121.908
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.308
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	111.600
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**11.898.343**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4881)								11.898.343
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	11.898.343
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**838.116**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4882)								838.116
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	838.116
	Operações Especiais								**6.546.301**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.908.646**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4883)								3.908.646
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.908.646
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**2.637.655**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4884)								2.637.655
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	2.637.655
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4885)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**19.417.668**

26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**238.910.231**	**235.486.177**	**254.241.761**	**254.241.761**	**260.405.713**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**238.857.763**	**235.447.721**	**254.188.882**	**254.188.882**	**260.341.901**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**52.468**	**38.456**	**52.879**	**52.879**	**63.812**
Função					
09 Previdência Social	**94.157.974**	**93.532.965**	**103.681.399**	**103.681.399**	**103.056.291**
12 Educação	**144.699.789**	**141.914.756**	**150.507.483**	**150.507.483**	**157.285.610**
28 Encargos Especiais	**52.468**	**38.456**	**52.879**	**52.879**	**63.812**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**94.157.974**	**93.532.965**	**103.681.399**	**103.681.399**	**103.056.291**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**111.337.893**	**109.302.167**	**117.283.959**	**117.283.959**	**121.559.256**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.755.733**	**9.471.102**	**9.160.662**	**9.160.662**	**10.043.484**
846 Outros Encargos Especiais	**23.658.631**	**23.179.943**	**24.115.741**	**24.115.741**	**25.746.682**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**229.115.030**	**225.976.619**	**245.042.871**	**245.042.871**	**250.311.417**
3 Outras Despesas Correntes	**9.795.201**	**9.509.558**	**9.198.890**	**9.198.890**	**10.094.296**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	25.682.870		10.043.484					**35.726.354**
1001	126.809.877		50.812					**126.860.689**
1056	97.818.670							**97.818.670**
Total	250.311.417		10.094.296					**260.405.713**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								260.341.901
	Atividades								131.602.740
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.651.436
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4886)								2.651.436
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.134.000
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.517.436
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							121.559.256
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4887)								121.559.256
			S	1 - PES	1	90	8	1001	121.559.256
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.392.048
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4888)								7.392.048
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	7.392.048
	Operações Especiais								128.739.161
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							103.056.291
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4889)								103.056.291
			S	1 - PES	1	90	0	1001	5.237.621
			S	1 - PES	1	90	0	1056	97.818.670
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							25.682.870
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4890)								25.682.870
			S	1 - PES	0	91	8	1000	25.682.870
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								63.812
	Operações Especiais								63.812
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4891)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							50.812
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 4892)								50.812
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	50.812
Total									260.405.713

26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**208.979.513**	**202.612.725**	**213.238.328**	**213.238.328**	**215.738.135**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**208.966.513**	**202.612.725**	**213.223.677**	**213.223.677**	**215.725.135**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**2.116.344**	**2.015.011**	**2.240.127**	**2.240.127**	**2.129.972**
12 Educação	**206.850.169**	**200.597.714**	**210.983.550**	**210.983.550**	**213.595.163**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.116.344**	**2.015.011**	**2.240.127**	**2.240.127**	**2.129.972**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**153.743.857**	**152.785.308**	**162.441.605**	**162.441.605**	**162.498.498**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.011.867**	**15.635.479**	**16.062.463**	**16.062.463**	**17.104.320**
846 Outros Encargos Especiais	**36.107.445**	**32.176.927**	**32.494.133**	**32.494.133**	**34.005.345**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**191.967.646**	**186.977.246**	**197.175.865**	**197.175.865**	**198.633.815**
3 Outras Despesas Correntes	**17.011.867**	**15.635.479**	**16.062.463**	**16.062.463**	**17.104.320**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	33.992.345		17.104.320					**51.096.665**
1001	162.511.498							**162.511.498**
1056	2.129.972							**2.129.972**
Total	198.633.815		17.104.320					**215.738.135**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								215.725.135
	Atividades								179.602.818
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.307.420
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4893)								2.307.420
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	10.308
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.297.112
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							162.498.498
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4894)								162.498.498
			S	1 - PES	1	90	8	1001	162.498.498
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.796.900
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4895)								14.796.900
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	14.796.900
	Operações Especiais								36.122.317
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.129.972
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4896)								2.129.972
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.129.972
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							33.992.345
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4897)								33.992.345
			S	1 - PES	0	91	8	1000	33.992.345
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4898)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
Total									215.738.135

26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**321.644.028**	**319.278.912**	**332.610.751**	**332.610.751**	**353.998.646**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**321.521.732**	**319.178.724**	**332.481.416**	**332.481.416**	**353.880.963**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**122.296**	**100.188**	**129.335**	**129.335**	**117.683**
Função					
09 Previdência Social	**109.817.405**	**109.315.263**	**122.072.672**	**122.072.672**	**117.759.445**
12 Educação	**211.704.327**	**209.863.461**	**210.408.744**	**210.408.744**	**236.121.518**
28 Encargos Especiais	**122.296**	**100.188**	**129.335**	**129.335**	**117.683**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**109.817.405**	**109.315.263**	**122.072.672**	**122.072.672**	**117.759.445**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**158.832.592**	**158.031.326**	**159.261.603**	**159.261.603**	**177.578.857**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.657.015**	**17.153.623**	**17.719.273**	**17.719.273**	**19.901.544**
846 Outros Encargos Especiais	**35.337.016**	**34.778.699**	**33.557.203**	**33.557.203**	**38.758.800**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**303.877.717**	**302.025.101**	**314.776.794**	**314.776.794**	**333.992.419**
3 Outras Despesas Correntes	**17.766.311**	**17.253.811**	**17.833.957**	**17.833.957**	**20.006.227**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	38.641.117		19.901.544					**58.542.661**
1001	177.591.857		104.683					**177.696.540**
1056	117.759.445							**117.759.445**
Total	333.992.419		20.006.227					**353.998.646**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**353.880.963**
	Atividades								**197.480.401**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.173.288**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4899)								4.173.288
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.316.316
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.856.972
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**177.578.857**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4900)								177.578.857
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	177.578.857
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.728.256**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4901)								15.728.256
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	206.136
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.522.120
	Operações Especiais								**156.400.562**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**117.759.445**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4902)								117.759.445
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	117.759.445
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**38.641.117**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4903)								38.641.117
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	38.641.117
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**117.683**
	Operações Especiais								**117.683**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4904)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**104.683**
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 4905)								104.683
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	104.683
Total									**353.998.646**

26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**140.891.603**	**140.098.025**	**148.868.503**	**148.868.503**	**156.363.337**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**140.878.603**	**140.098.025**	**148.853.852**	**148.853.852**	**156.350.337**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.874.501**	**1.755.023**	**1.976.938**	**1.976.938**	**1.802.337**
12 Educação	**139.004.102**	**138.343.002**	**146.876.914**	**146.876.914**	**154.548.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.874.501**	**1.755.023**	**1.976.938**	**1.976.938**	**1.802.337**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**106.557.517**	**106.235.661**	**113.820.610**	**113.820.610**	**119.716.332**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.723.696**	**8.575.794**	**8.671.506**	**8.671.506**	**9.978.744**
846 Outros Encargos Especiais	**23.735.889**	**23.531.547**	**24.399.449**	**24.399.449**	**24.865.924**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**132.167.907**	**131.522.231**	**140.196.997**	**140.196.997**	**146.384.593**
3 Outras Despesas Correntes	**8.723.696**	**8.575.794**	**8.671.506**	**8.671.506**	**9.978.744**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	24.852.924		9.978.744					**34.831.668**
1001	119.729.332							**119.729.332**
1056	1.802.337							**1.802.337**
Total	146.384.593		9.978.744					**156.363.337**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								156.350.337
	Atividades								129.695.076
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.735.740
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4906)								1.735.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	56.532
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.679.208
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							119.716.332
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4907)								119.716.332
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	119.716.332
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.243.004
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4908)								8.243.004
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.243.004
	Operações Especiais								26.655.261
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.802.337
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4909)								1.802.337
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.802.337
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.852.924
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4910)								24.852.924
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	24.852.924
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4911)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									156.363.337

26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**697.799.523**	**685.650.644**	**720.078.820**	**719.995.291**	**753.886.657**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**691.186.523**	**679.050.644**	**713.464.169**	**713.464.169**	**753.873.657**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**6.600.000**	**6.600.000**	**6.600.000**	**6.516.471**	
Função					
09 Previdência Social	**7.559.681**	**6.166.295**	**11.735.844**	**11.735.844**	**378.018**
12 Educação	**690.226.842**	**679.484.349**	**708.328.325**	**708.244.796**	**753.495.639**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.559.681**	**6.166.295**	**11.735.844**	**11.735.844**	**378.018**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**536.491.693**	**527.953.643**	**560.338.145**	**560.254.616**	**584.419.921**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**55.261.759**	**53.674.529**	**53.760.343**	**53.760.343**	**61.747.872**
846 Outros Encargos Especiais	**98.486.390**	**97.856.176**	**94.244.488**	**94.244.488**	**107.340.846**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**635.937.764**	**625.376.114**	**659.718.477**	**659.718.477**	**692.138.785**
3 Outras Despesas Correntes	**61.861.759**	**60.274.529**	**60.360.343**	**60.276.814**	**61.747.872**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	107.327.846		61.747.872					**169.075.718**
1001	584.432.921							**584.432.921**
1056	378.018							**378.018**
Total	692.138.785		61.747.872					**753.886.657**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**753.873.657**
	Atividades								**646.167.793**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.389.204**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4912)								4.389.204
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.180
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.383.024
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**584.419.921**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4913)								584.419.921
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	584.419.921
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**57.358.668**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4914)								57.358.668
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	57.358.668
	Operações Especiais								**107.705.864**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**378.018**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4915)								378.018
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	378.018
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**107.327.846**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4916)								107.327.846
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	107.327.846
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4917)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**753.886.657**

26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**47.687.977**	**45.338.831**	**48.408.486**	**48.408.486**	**56.165.607**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**47.674.977**	**45.338.831**	**48.408.486**	**48.408.486**	**56.152.607**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**				**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.085.903**	**880.236**	**1.073.197**	**1.073.197**	**1.188.694**
12 Educação	**46.589.074**	**44.458.595**	**47.335.289**	**47.335.289**	**54.963.913**
28 Encargos Especiais	**13.000**				**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.085.903**	**880.236**	**1.073.197**	**1.073.197**	**1.188.694**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**33.523.845**	**32.809.477**	**36.185.863**	**36.185.863**	**40.678.703**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.557.919**	**4.740.499**	**5.044.393**	**5.044.393**	**5.659.872**
846 Outros Encargos Especiais	**7.520.310**	**6.908.619**	**6.105.033**	**6.105.033**	**8.638.338**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**42.130.058**	**40.598.332**	**43.364.093**	**43.364.093**	**50.505.735**
3 Outras Despesas Correntes	**5.557.919**	**4.740.499**	**5.044.393**	**5.044.393**	**5.659.872**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.638.338		5.659.872					**14.298.210**
1001	40.678.703							**40.678.703**
1056	1.188.694							**1.188.694**
Total	50.505.735		5.659.872					**56.165.607**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								56.152.607
	Atividades								46.338.575
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.200.720
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4918)								1.200.720
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	90.648
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.110.072
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							40.678.703
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4919)								40.678.703
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	40.678.703
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.459.152
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4920)								4.459.152
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.459.152
	Operações Especiais								9.814.032
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.188.694
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4921)								1.188.694
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.188.694
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							8.625.338
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4922)								8.625.338
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	8.625.338
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4923)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									56.165.607

26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**275.173.900**	**272.977.258**	**290.803.449**	**290.803.449**	**304.549.453**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**275.160.900**	**272.977.258**	**290.788.798**	**290.788.798**	**304.536.453**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**103.490.169**	**102.905.509**	**113.754.448**	**113.754.448**	**114.599.409**
12 Educação	**171.670.731**	**170.071.749**	**177.034.350**	**177.034.350**	**189.937.044**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**103.490.169**	**102.905.509**	**113.754.448**	**113.754.448**	**114.599.409**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**131.885.426**	**131.732.176**	**138.300.358**	**138.300.358**	**145.502.420**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.838.899**	**13.653.238**	**14.134.004**	**14.134.004**	**15.466.812**
846 Outros Encargos Especiais	**24.959.406**	**24.686.335**	**24.614.639**	**24.614.639**	**28.980.812**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**260.335.001**	**259.324.020**	**276.669.445**	**276.669.445**	**289.082.641**
3 Outras Despesas Correntes	**14.838.899**	**13.653.238**	**14.134.004**	**14.134.004**	**15.466.812**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	28.967.812		15.466.812					**44.434.624**
1001	149.784.759							**149.784.759**
1056	110.330.070							**110.330.070**
Total	289.082.641		15.466.812					**304.549.453**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								304.536.453
	Atividades								160.969.232
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.571.308
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4924)								3.571.308
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.266.336
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.304.972
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							145.502.420
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4925)								145.502.420
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	145.502.420
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.895.504
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4926)								11.895.504
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	81.084
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.814.420
	Operações Especiais								143.567.221
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							114.599.409
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4927)								114.599.409
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.269.339
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	110.330.070
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							28.967.812
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4928)								28.967.812
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	28.967.812
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4929)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									304.549.453

26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**259.665.634**	**256.802.002**	**274.381.461**	**274.381.461**	**282.519.320**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**259.652.634**	**256.802.002**	**274.366.810**	**274.366.810**	**282.506.320**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**83.328.224**	**82.982.626**	**91.250.828**	**91.250.828**	**91.946.822**
12 Educação	**176.324.410**	**173.819.376**	**183.115.982**	**183.115.982**	**190.559.498**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**83.328.224**	**82.982.626**	**91.250.828**	**91.250.828**	**91.946.822**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**135.354.040**	**133.260.549**	**144.002.053**	**144.002.053**	**148.546.966**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.074.017**	**10.662.474**	**11.416.543**	**11.416.543**	**12.830.472**
846 Outros Encargos Especiais	**29.909.353**	**29.896.353**	**27.712.037**	**27.712.037**	**29.195.060**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**248.591.617**	**246.139.528**	**262.964.918**	**262.964.918**	**269.688.848**
3 Outras Despesas Correntes	**11.074.017**	**10.662.474**	**11.416.543**	**11.416.543**	**12.830.472**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	29.182.060		12.830.472					**42.012.532**
1001	148.559.966							**148.559.966**
1056	91.946.822							**91.946.822**
Total	269.688.848		12.830.472					**282.519.320**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**282.506.320**
	Atividades								**161.377.438**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.783.604**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4930)								2.783.604
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	824.736
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.958.868
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**148.546.966**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4931)								148.546.966
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	148.546.966
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.046.868**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4932)								10.046.868
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.046.868
	Operações Especiais								**121.128.882**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**91.946.822**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4933)								91.946.822
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	91.946.822
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**29.182.060**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4934)								29.182.060
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	29.182.060
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4935)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**282.519.320**

26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**83.619.245**	**82.912.104**	**86.661.778**	**86.661.778**	**93.086.089**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**83.606.245**	**82.912.104**	**86.647.127**	**86.647.127**	**93.073.089**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**19.010.252**	**18.834.051**	**20.794.733**	**20.794.733**	**20.564.850**
12 Educação	**64.595.993**	**64.078.053**	**65.852.394**	**65.852.394**	**72.508.239**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.010.252**	**18.834.051**	**20.794.733**	**20.794.733**	**20.564.850**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**48.986.086**	**48.941.524**	**50.485.281**	**50.485.281**	**55.455.242**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.978.830**	**4.631.239**	**4.794.950**	**4.794.950**	**5.574.864**
846 Outros Encargos Especiais	**10.644.077**	**10.505.289**	**10.586.814**	**10.586.814**	**11.491.133**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**78.640.415**	**78.280.865**	**81.866.828**	**81.866.828**	**87.511.225**
3 Outras Despesas Correntes	**4.978.830**	**4.631.239**	**4.794.950**	**4.794.950**	**5.574.864**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.478.133		5.574.864					**17.052.997**
1001	55.468.242							**55.468.242**
1056	20.564.850							**20.564.850**
Total	87.511.225		5.574.864					**93.086.089**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**93.073.089**
	Atividades								**61.030.106**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.055.100**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4936)								1.055.100
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	196.968
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	858.132
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**55.455.242**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4937)								55.455.242
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	55.455.242
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.519.764**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4938)								4.519.764
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.519.764
	Operações Especiais								**32.042.983**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**20.564.850**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4939)								20.564.850
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	20.564.850
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**11.478.133**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4940)								11.478.133
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	11.478.133
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4941)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**93.086.089**

26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**125.912.835**	**123.013.782**	**130.879.048**	**130.879.048**	**145.447.192**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**125.899.835**	**123.013.782**	**130.879.048**	**130.879.048**	**145.447.192**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**				
Função					
12 Educação	**125.899.835**	**123.013.782**	**130.879.048**	**130.879.048**	**145.447.192**
28 Encargos Especiais	**13.000**				
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**96.906.645**	**95.476.646**	**102.613.943**	**102.613.943**	**115.561.664**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.681.266**	**7.042.085**	**7.055.973**	**7.055.973**	**8.385.444**
846 Outros Encargos Especiais	**21.324.924**	**20.495.051**	**21.209.132**	**21.209.132**	**21.500.084**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**118.231.569**	**115.971.697**	**123.823.075**	**123.823.075**	**137.061.748**
3 Outras Despesas Correntes	**7.681.266**	**7.042.085**	**7.055.973**	**7.055.973**	**8.385.444**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.500.084		8.385.444					**29.885.528**
1001	115.561.664							**115.561.664**
Total	137.061.748		8.385.444					**145.447.192**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**145.447.192**
	Atividades								**123.947.108**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.643.052**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4942)								1.643.052
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.643.052
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**115.561.664**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4943)								115.561.664
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	115.561.664
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.742.392**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4944)								6.742.392
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.742.392
	Operações Especiais								**21.500.084**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.500.084**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4945)								21.500.084
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.500.084
Total									**145.447.192**

26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**173.561.724**	**172.694.639**	**181.232.455**	**181.232.455**	**194.869.635**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**173.548.724**	**172.694.639**	**181.217.804**	**181.217.804**	**194.856.635**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**27.335.004**	**27.331.653**	**30.157.331**	**30.157.331**	**31.093.761**
12 Educação	**146.213.720**	**145.362.986**	**151.060.473**	**151.060.473**	**163.762.874**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.335.004**	**27.331.653**	**30.157.331**	**30.157.331**	**31.093.761**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**112.358.290**	**112.202.449**	**116.916.731**	**116.916.731**	**126.996.331**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.619.151**	**11.130.497**	**11.368.811**	**11.368.811**	**12.521.700**
846 Outros Encargos Especiais	**22.249.279**	**22.030.040**	**22.789.582**	**22.789.582**	**24.257.843**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**161.942.573**	**161.564.142**	**169.863.644**	**169.863.644**	**182.347.935**
3 Outras Despesas Correntes	**11.619.151**	**11.130.497**	**11.368.811**	**11.368.811**	**12.521.700**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	24.244.843		12.521.700					**36.766.543**
1001	127.009.331							**127.009.331**
1056	31.093.761							**31.093.761**
Total	182.347.935		12.521.700					**194.869.635**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								194.856.635
	Atividades								139.518.031
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.234.320
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4946)								1.234.320
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	135.744
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.098.576
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							126.996.331
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4947)								126.996.331
			S	1 - PES	1	90	8	1001	126.996.331
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.287.380
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4948)								11.287.380
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	11.287.380
	Operações Especiais								55.338.604
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.093.761
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4949)								31.093.761
			S	1 - PES	1	90	0	1056	31.093.761
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.244.843
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4950)								24.244.843
			S	1 - PES	0	91	8	1000	24.244.843
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4951)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
Total									194.869.635

26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**99.735.643**	**98.441.666**	**106.938.206**	**106.938.206**	**109.071.551**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**99.722.643**	**98.441.666**	**106.923.555**	**106.923.555**	**109.058.551**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**38.153.955**	**37.996.827**	**42.237.692**	**42.237.692**	**41.963.070**
12 Educação	**61.568.688**	**60.444.840**	**64.685.863**	**64.685.863**	**67.095.481**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**38.153.955**	**37.996.827**	**42.237.692**	**42.237.692**	**41.963.070**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**46.179.471**	**45.694.368**	**48.940.446**	**48.940.446**	**50.034.350**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.188.511**	**4.693.586**	**5.355.044**	**5.355.044**	**5.879.004**
846 Outros Encargos Especiais	**10.213.706**	**10.056.886**	**10.405.024**	**10.405.024**	**11.195.127**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**94.547.132**	**93.748.080**	**101.583.162**	**101.583.162**	**103.192.547**
3 Outras Despesas Correntes	**5.188.511**	**4.693.586**	**5.355.044**	**5.355.044**	**5.879.004**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.182.127		5.879.004					**17.061.131**
1001	50.047.350							**50.047.350**
1056	41.963.070							**41.963.070**
Total	103.192.547		5.879.004					**109.071.551**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**109.058.551**
	Atividades								**55.913.354**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.453.560**
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4952)								1.453.560
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	510.300
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	943.260
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**50.034.350**
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4953)								50.034.350
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	50.034.350
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.425.444**
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4954)								4.425.444
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.425.444
	Operações Especiais								**53.145.197**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**41.963.070**
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4955)								41.963.070
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	41.963.070
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**11.182.127**
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4956)								11.182.127
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	11.182.127
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4957)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									**109.071.551**

26393 - Hospital Universitário de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**93.335.147**	**92.037.990**	**96.193.844**	**96.193.844**	**102.118.414**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**93.322.147**	**92.037.990**	**96.179.193**	**96.179.193**	**102.105.414**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.667.607**	**1.634.301**	**1.785.090**	**1.785.090**	**1.757.146**
12 Educação	**91.654.540**	**90.403.688**	**94.394.103**	**94.394.103**	**100.348.268**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.667.607**	**1.634.301**	**1.785.090**	**1.785.090**	**1.757.146**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**70.307.706**	**69.538.634**	**73.295.156**	**73.295.156**	**76.386.232**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.158.800**	**5.880.116**	**6.046.794**	**6.046.794**	**6.776.652**
846 Outros Encargos Especiais	**15.201.034**	**14.984.938**	**15.066.804**	**15.066.804**	**17.198.384**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**87.176.347**	**86.157.874**	**90.147.050**	**90.147.050**	**95.341.762**
3 Outras Despesas Correntes	**6.158.800**	**5.880.116**	**6.046.794**	**6.046.794**	**6.776.652**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.185.384		6.776.652					**23.962.036**
1001	76.399.232							**76.399.232**
1056	1.757.146							**1.757.146**
Total	95.341.762		6.776.652					**102.118.414**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								102.105.414
	Atividades								83.162.884
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							761.292
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4958)								761.292
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	8.220
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	753.072
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							76.386.232
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4959)								76.386.232
			S	1 - PES	1	90	8	1001	76.386.232
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.015.360
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4960)								6.015.360
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.015.360
	Operações Especiais								18.942.530
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.757.146
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4961)								1.757.146
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.757.146
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							17.185.384
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4962)								17.185.384
			S	1 - PES	0	91	8	1000	17.185.384
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4963)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.000
Total									102.118.414

26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**115.102.794**	**113.973.447**	**114.966.110**	**114.966.110**	**129.924.184**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**115.089.794**	**113.973.447**	**114.951.459**	**114.951.459**	**129.911.184**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.242.139**	**1.200.598**	**1.257.940**	**1.257.940**	**1.293.956**
12 Educação	**113.847.655**	**112.772.848**	**113.693.519**	**113.693.519**	**128.617.228**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.242.139**	**1.200.598**	**1.257.940**	**1.257.940**	**1.293.956**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**87.792.629**	**87.198.627**	**88.854.130**	**88.854.130**	**98.108.301**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.574.733**	**7.193.070**	**6.991.382**	**6.991.382**	**8.412.288**
846 Outros Encargos Especiais	**18.493.293**	**18.381.152**	**17.862.658**	**17.862.658**	**22.109.639**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**107.528.061**	**106.780.377**	**107.974.728**	**107.974.728**	**121.511.896**
3 Outras Despesas Correntes	**7.574.733**	**7.193.070**	**6.991.382**	**6.991.382**	**8.412.288**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	22.096.639		8.412.288					**30.508.927**
1001	98.121.301							**98.121.301**
1056	1.293.956							**1.293.956**
Total	121.511.896		8.412.288					**129.924.184**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								129.911.184
	Atividades								106.520.589
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.109.232
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4964)								1.109.232
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.109.232
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							98.108.301
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4965)								98.108.301
			S	*1 - PES*	1	90	8	1001	98.108.301
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.303.056
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4966)								7.303.056
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.303.056
	Operações Especiais								23.390.595
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.293.956
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4967)								1.293.956
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.293.956
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.096.639
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4968)								22.096.639
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	22.096.639
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4969)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
Total									129.924.184

26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**85.042.552**	**83.888.237**	**89.713.678**	**89.713.678**	**92.964.016**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**85.029.552**	**83.888.237**	**89.699.027**	**89.699.027**	**92.951.016**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**25.088.437**	**24.804.145**	**27.880.984**	**27.880.984**	**26.481.776**
12 Educação	**59.941.115**	**59.084.092**	**61.818.043**	**61.818.043**	**66.469.240**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.088.437**	**24.804.145**	**27.880.984**	**27.880.984**	**26.481.776**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**45.577.258**	**45.279.389**	**47.744.706**	**47.744.706**	**50.717.800**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.864.294**	**4.416.705**	**4.534.892**	**4.534.892**	**5.031.828**
846 Outros Encargos Especiais	**9.512.563**	**9.387.999**	**9.553.096**	**9.553.096**	**10.732.612**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**80.178.258**	**79.471.533**	**85.178.786**	**85.178.786**	**87.932.188**
3 Outras Despesas Correntes	**4.864.294**	**4.416.705**	**4.534.892**	**4.534.892**	**5.031.828**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	61.450.412		5.031.828					**66.482.240**
1056	26.481.776							**26.481.776**
Total	87.932.188		5.031.828					**92.964.016**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								92.951.016
	Atividades								55.749.628
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.241.556
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4970)								1.241.556
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	484.524
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	757.032
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							50.717.800
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4971)								50.717.800
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	50.717.800
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.790.272
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4972)								3.790.272
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	56.304
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.733.968
	Operações Especiais								37.201.388
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							26.481.776
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4973)								26.481.776
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	26.481.776
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							10.719.612
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4974)								10.719.612
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	10.719.612
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4975)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									92.964.016

26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**349.730.251**	**343.543.556**	**369.926.226**	**369.926.226**	**378.090.839**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**349.717.251**	**343.543.556**	**369.911.575**	**369.911.575**	**378.077.839**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**103.626.462**	**103.053.928**	**114.517.288**	**114.517.288**	**113.096.613**
12 Educação	**246.090.789**	**240.489.629**	**255.394.287**	**255.394.287**	**264.981.226**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**103.626.462**	**103.053.928**	**114.517.288**	**114.517.288**	**113.096.613**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**186.338.478**	**182.995.770**	**196.018.294**	**196.018.294**	**205.205.762**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.581.842**	**19.099.344**	**19.568.533**	**19.568.533**	**21.934.776**
846 Outros Encargos Especiais	**39.183.469**	**38.394.514**	**39.822.111**	**39.822.111**	**37.853.688**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**329.148.409**	**324.444.212**	**350.357.693**	**350.357.693**	**356.156.063**
3 Outras Despesas Correntes	**20.581.842**	**19.099.344**	**19.568.533**	**19.568.533**	**21.934.776**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	243.059.450		21.934.776					**264.994.226**
1056	113.096.613							**113.096.613**
Total	356.156.063		21.934.776					**378.090.839**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								378.077.839
	Atividades								227.140.538
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.533.824
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4976)								5.533.824
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.007.396
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.526.428
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							205.205.762
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4977)								205.205.762
			S	1 - PES	1	90	8	1000	205.205.762
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.400.952
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4978)								16.400.952
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	103.080
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	16.297.872
	Operações Especiais								150.937.301
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							113.096.613
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4979)								113.096.613
			S	1 - PES	1	90	0	1056	113.096.613
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							37.840.688
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4980)								37.840.688
			S	1 - PES	0	91	8	1000	37.840.688
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4981)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									378.090.839

26397 - Hospital Júlio Muller

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**34.838.451**	**34.534.824**	**36.404.788**	**36.404.788**	**36.825.919**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**34.825.451**	**34.534.824**	**36.404.788**	**36.404.788**	**36.825.919**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**				
Função					
12 Educação	**34.825.451**	**34.534.824**	**36.404.788**	**36.404.788**	**36.825.919**
28 Encargos Especiais	**13.000**				
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**26.185.673**	**26.161.882**	**27.938.214**	**27.938.214**	**27.877.462**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.762.239**	**2.604.309**	**2.518.249**	**2.518.249**	**2.909.988**
846 Outros Encargos Especiais	**5.890.539**	**5.768.633**	**5.948.325**	**5.948.325**	**6.038.469**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**32.076.212**	**31.930.515**	**33.886.539**	**33.886.539**	**33.915.931**
3 Outras Despesas Correntes	**2.762.239**	**2.604.309**	**2.518.249**	**2.518.249**	**2.909.988**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	33.915.931		2.909.988					**36.825.919**
Total	33.915.931		2.909.988					**36.825.919**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**36.825.919**
	Atividades								**30.787.450**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**324.684**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4982)								324.684
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	324.684
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**27.877.462**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4983)								27.877.462
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	27.877.462
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.585.304**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4984)								2.585.304
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.585.304
	Operações Especiais								**6.038.469**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**6.038.469**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4985)								6.038.469
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	6.038.469
Total									**36.825.919**

26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**39.976.446**	**39.109.442**	**41.746.471**	**41.746.471**	**43.903.754**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**39.963.446**	**39.109.442**	**41.731.820**	**41.731.820**	**43.890.754**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**733.742**	**714.843**	**807.953**	**807.953**	**768.600**
12 Educação	**39.229.704**	**38.394.599**	**40.923.867**	**40.923.867**	**43.122.154**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**733.742**	**714.843**	**807.953**	**807.953**	**768.600**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**29.826.845**	**29.373.737**	**31.632.499**	**31.632.499**	**32.823.778**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.880.200**	**2.626.984**	**2.712.127**	**2.712.127**	**3.116.568**
846 Outros Encargos Especiais	**6.535.659**	**6.393.879**	**6.593.892**	**6.593.892**	**7.194.808**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**37.096.246**	**36.482.459**	**39.034.344**	**39.034.344**	**40.787.186**
3 Outras Despesas Correntes	**2.880.200**	**2.626.984**	**2.712.127**	**2.712.127**	**3.116.568**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	40.018.586		3.116.568					**43.135.154**
1056	768.600							**768.600**
Total	40.787.186		3.116.568					**43.903.754**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**43.890.754**
	Atividades								**35.940.346**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**520.860**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4986)								520.860
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.288
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	499.572
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**32.823.778**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4987)								32.823.778
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	32.823.778
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.595.708**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4988)								2.595.708
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.595.708
	Operações Especiais								**7.950.408**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**768.600**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4989)								768.600
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	768.600
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**7.181.808**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4990)								7.181.808
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	7.181.808
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4991)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**43.903.754**

26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**6.621.198**	**6.297.571**	**6.685.301**	**6.685.301**	**7.037.877**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.608.198**	**6.297.571**	**6.670.650**	**6.670.650**	**7.024.877**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**2.052.164**	**1.989.156**	**2.127.354**	**2.127.354**	**2.272.922**
12 Educação	**4.556.034**	**4.308.415**	**4.543.296**	**4.543.296**	**4.751.955**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.052.164**	**1.989.156**	**2.127.354**	**2.127.354**	**2.272.922**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**3.422.825**	**3.251.447**	**3.468.381**	**3.468.381**	**3.561.037**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**438.031**	**361.790**	**370.624**	**370.624**	**415.272**
846 Outros Encargos Especiais	**708.178**	**695.178**	**718.942**	**718.942**	**788.646**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.183.167**	**5.935.781**	**6.314.677**	**6.314.677**	**6.622.605**
3 Outras Despesas Correntes	**438.031**	**361.790**	**370.624**	**370.624**	**415.272**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.349.683		415.272					**4.764.955**
1056	2.272.922							**2.272.922**
Total	6.622.605		415.272					**7.037.877**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								7.024.877
	Atividades								3.976.309
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							87.540
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4992)								87.540
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	20.616
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	66.924
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							3.561.037
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4993)								3.561.037
			S	1 - PES	1	90	8	1000	3.561.037
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							327.732
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4994)								327.732
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	327.732
	Operações Especiais								3.048.568
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.272.922
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4995)								2.272.922
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.272.922
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							775.646
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4996)								775.646
			S	1 - PES	0	91	8	1000	775.646
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4997)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									7.037.877

26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**95.065.743**	**93.508.319**	**96.616.891**	**96.616.891**	**105.035.632**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**95.052.743**	**93.508.319**	**96.602.240**	**96.602.240**	**105.022.632**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**17.500.559**	**17.463.577**	**17.432.234**	**17.432.234**	**20.065.724**
12 Educação	**77.552.184**	**76.044.743**	**79.170.006**	**79.170.006**	**84.956.908**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.500.559**	**17.463.577**	**17.432.234**	**17.432.234**	**20.065.724**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**58.719.045**	**58.109.127**	**60.914.200**	**60.914.200**	**64.686.425**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.048.854**	**4.793.498**	**5.055.529**	**5.055.529**	**5.663.844**
846 Outros Encargos Especiais	**13.797.285**	**13.142.118**	**13.214.928**	**13.214.928**	**14.619.639**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**90.016.889**	**88.714.821**	**91.561.362**	**91.561.362**	**99.371.788**
3 Outras Despesas Correntes	**5.048.854**	**4.793.498**	**5.055.529**	**5.055.529**	**5.663.844**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	79.306.064		5.663.844					**84.969.908**
1056	20.065.724							**20.065.724**
Total	99.371.788		5.663.844					**105.035.632**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								105.022.632
	Atividades								70.350.269
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.186.392
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4998)								1.186.392
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	193.872
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	992.520
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							64.686.425
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4999)								64.686.425
			S	1 - PES	1	90	8	1000	64.686.425
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.477.452
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5000)								4.477.452
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	4.477.452
	Operações Especiais								34.672.363
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.065.724
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5001)								20.065.724
			S	1 - PES	1	90	0	1056	20.065.724
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.606.639
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5002)								14.606.639
			S	1 - PES	0	91	8	1000	14.606.639
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 5003)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									105.035.632

26402 - Instituto Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**588.960.261**	**585.086.316**	**593.439.674**	**616.053.512**	**623.949.181**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**489.906.335**	**489.693.852**	**515.479.722**	**515.479.722**	**545.989.611**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**87.367**	**87.367**	**97.801**	**97.801**	**94.096**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**98.963.309**	**95.305.097**	**77.847.500**	**100.461.338**	**77.852.474**
Função					
09 Previdência Social			**14.651**	**14.651**	**13.000**
12 Educação	**588.869.644**	**584.998.949**	**593.312.571**	**615.926.409**	**623.829.085**
28 Encargos Especiais	**90.617**	**87.367**	**112.452**	**112.452**	**107.096**
Subfunção					
122 Administração Geral	**63.400**	**63.400**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**14.651**	**14.651**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.964.716**	**34.752.233**	**35.364.347**	**35.364.347**	**37.975.200**
363 Ensino Profissional	**483.252.218**	**479.594.006**	**483.570.434**	**506.184.272**	**504.742.240**
846 Outros Encargos Especiais	**70.679.927**	**70.676.677**	**74.390.242**	**74.390.242**	**81.118.741**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**454.881.469**	**454.878.219**	**480.030.026**	**480.030.026**	**507.927.411**
3 Outras Despesas Correntes	**117.276.422**	**115.033.016**	**111.959.648**	**106.546.073**	**114.571.770**
4 Investimentos	**16.802.370**	**15.175.081**	**1.450.000**	**29.477.413**	**1.450.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	507.914.411		101.513.978	1.200.000				**610.628.389**
1050			1.992.093	250.000				**2.242.093**
1056	13.000							**13.000**
9444			11.065.699					**11.065.699**
Total	507.927.411		114.571.770	1.450.000				**623.949.181**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								545.989.611
	Atividades								464.964.966
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.904.636
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5004)								5.904.636
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.904.636
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							426.889.766
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5005)								426.889.766
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	426.889.766
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							32.070.564
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5006)								32.070.564
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	32.070.564
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 5007)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								81.024.645
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5008)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							81.011.645
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 5009)								81.011.645
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	81.011.645
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 5010)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								94.096
	Operações Especiais								94.096
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							94.096
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5011)								94.096
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	24.976
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	69.120
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								77.852.474
	Atividades								77.852.474
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.450.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5012)								1.450.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	250.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							61.432.248
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5013)								61.432.248
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.817		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.827.395
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.992.093
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	612.760
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							3.820.231
5112 21IH 0027	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas (Seq: 5014)								3.820.231
	Produto: Estudante assistido (unidade): 365		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.014.030
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.806.201
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	12 363							6.852.174
5112 21IV 0027	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Alagoas (Seq: 5015)								6.852.174
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.042		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.818.818
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.033.356
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							4.297.821
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5016)								4.297.821
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.031		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.140.799
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.157.022

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**623.949.181**

26403 - Instituto Federal do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**565.753.449**	**564.951.014**	**587.242.138**	**585.853.293**	**635.737.533**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**490.715.058**	**489.926.057**	**509.416.385**	**509.416.385**	**554.324.594**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**107.228**	**107.228**	**105.000**	**105.000**	**120.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**74.918.163**	**74.917.729**	**77.706.102**	**76.317.257**	**81.279.939**
Função					
09 Previdência Social	**63.011.005**	**62.741.325**	**69.863.212**	**69.863.212**	**67.723.475**
12 Educação	**502.622.216**	**502.102.461**	**517.259.275**	**515.870.430**	**567.881.058**
28 Encargos Especiais	**120.228**	**107.228**	**119.651**	**119.651**	**133.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**64.800**	**50.320**	**64.800**	**64.800**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**297.752**	**285.773**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.011.005**	**62.741.325**	**69.863.212**	**69.863.212**	**67.723.475**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.859.868**	**30.421.074**	**30.432.614**	**30.432.614**	**35.546.988**
363 Ensino Profissional	**412.912.612**	**412.858.109**	**426.457.115**	**425.068.270**	**463.738.990**
846 Outros Encargos Especiais	**58.607.412**	**58.594.412**	**60.124.397**	**60.124.397**	**68.363.280**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**459.505.638**	**459.168.890**	**478.633.622**	**478.633.622**	**518.425.806**
3 Outras Despesas Correntes	**102.911.877**	**102.446.395**	**107.108.516**	**101.529.563**	**115.811.727**
4 Investimentos	**3.335.934**	**3.335.729**	**1.500.000**	**5.690.108**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	450.702.331		101.150.916	1.500.000				**553.353.247**
1050			57.453					**57.453**
1056	67.723.475							**67.723.475**
9444			14.603.358					**14.603.358**
Total	518.425.806		115.811.727	1.500.000				**635.737.533**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								554.324.594
	Atividades								418.370.839
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.257.036
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5017)								4.257.036
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	559.764
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.697.272
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							382.459.051
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5018)								382.459.051
			F	1 - PES	1	90	8	1000	382.459.051
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							31.289.952
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5019)								31.289.952
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	96.684
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	31.193.268
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							64.800
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 5020)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	64.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 5021)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								135.953.755
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							67.723.475
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5022)								67.723.475
			S	1 - PES	1	90	0	1056	67.723.475
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							68.230.280
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5023)								68.230.280
			F	1 - PES	0	91	8	1000	68.230.280
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 5024)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								120.000
	Operações Especiais								120.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							120.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5025)								120.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	31.853
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	88.147
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								81.279.939
	Atividades								81.279.939
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5026)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							58.669.612
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5027)								58.669.612
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.493		F	3 - ODC	2	90	8	1000	58.611.585
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	57.453
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	574
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.350.000
5112 21B3 0013	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5028)								1.350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 619		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.350.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							3.952.065
5112 21IH 0013	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amazonas (Seq: 5029)								3.952.065
	Produto: Estudante assistido (unidade): 347		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.049.023
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.903.042

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**7.113.718**
5112 21IV 0013	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Amazonas (Seq: 5030)								7.113.718
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.888.242
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.225.476
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.694.544**
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5031)								8.694.544
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.307.851
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.386.693
Total									**635.737.533**

26404 - Instituto Federal Baiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**526.976.121**	**524.309.945**	**545.142.609**	**540.970.924**	**602.386.809**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**457.655.533**	**456.168.845**	**471.180.256**	**471.180.256**	**525.829.424**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**77.669**	**77.669**	**88.657**	**88.657**	**88.668**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**69.229.919**	**68.063.431**	**73.859.045**	**69.687.360**	**76.455.717**
Função					
09 Previdência Social	**19.517.934**	**19.377.483**	**21.120.815**	**21.120.815**	**21.077.782**
12 Educação	**507.367.518**	**504.854.793**	**523.918.486**	**519.746.801**	**581.207.359**
28 Encargos Especiais	**90.669**	**77.669**	**103.308**	**103.308**	**101.668**
Subfunção					
122 Administração Geral	**150.000**	**145.850**	**150.000**	**150.000**	**400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**688.274**	**688.274**	**700.000**	**700.000**	**700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.517.934**	**19.377.483**	**21.120.815**	**21.120.815**	**21.077.782**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.188.443**	**33.563.476**	**33.105.318**	**33.105.318**	**37.771.692**
363 Ensino Profissional	**410.514.261**	**408.955.030**	**428.176.556**	**424.004.871**	**469.286.690**
846 Outros Encargos Especiais	**61.917.209**	**61.579.832**	**61.889.920**	**61.889.920**	**73.150.645**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**422.641.816**	**421.771.245**	**437.239.589**	**437.239.589**	**486.970.732**
3 Outras Despesas Correntes	**102.042.983**	**100.248.450**	**106.688.020**	**101.616.335**	**114.006.077**
4 Investimentos	**2.291.322**	**2.290.250**	**1.215.000**	**2.115.000**	**1.410.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	465.892.950		102.191.861	1.410.000				**569.494.811**
1050			726.811					**726.811**
1056	21.077.782							**21.077.782**
9444			11.087.405					**11.087.405**
Total	486.970.732		114.006.077	1.410.000				**602.386.809**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								525.829.424
	Atividades								431.702.665
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.366.416
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5032)								4.366.416
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	134.016
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.232.400
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							392.830.973
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5033)								392.830.973
			F	1 - PES	1	90	8	1000	392.830.973
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							33.405.276
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5034)								33.405.276
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	69.576
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	33.335.700
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							400.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5035)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							700.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5036)								700.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 380		F	3 - ODC	2	90	8	1000	700.000
	Operações Especiais								94.126.759
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.077.782
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5037)								21.077.782
			S	1 - PES	1	90	0	1056	21.077.782
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							73.048.977
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5038)								73.048.977
			F	1 - PES	0	91	8	1000	73.048.977
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5039)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								88.668
	Operações Especiais								88.668
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							88.668
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5040)								88.668
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	23.536
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	65.132
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								76.455.717
	Atividades								76.455.717
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							300.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5041)								300.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							61.150.511
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5042)								61.150.511
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	59.306.432
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	726.811
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	7.268
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.110.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							1.500.520
5112 21IH 0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia (Seq: 5043)								1.500.520
	Produto: Estudante assistido (unidade): 170		F	3 - ODC	2	90	0	1000	398.293
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.102.227
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	12 363							4.051.406
5112 21IV 0029	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Bahia (Seq: 5044)								4.051.406
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.075.392

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.976.014
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.453.280**
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5045)								9.453.280
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.509.248
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.944.032
Total									**602.386.809**

26405 - Instituto Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.178.304.404**	**1.176.657.304**	**1.239.412.138**	**1.234.624.773**	**1.308.848.517**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.042.238.857**	**1.040.686.551**	**1.100.335.231**	**1.100.320.938**	**1.165.753.156**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**51.769**	**45.537**	**54.560**	**54.560**	**51.197**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**163.589**	**163.589**	**158.811**	**158.811**	**155.425**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**135.850.189**	**135.761.627**	**138.863.536**	**134.090.464**	**142.888.739**
Função					
09 Previdência Social	**115.701.025**	**115.521.775**	**124.207.203**	**124.207.203**	**119.225.641**
12 Educação	**1.062.388.021**	**1.060.926.403**	**1.114.991.564**	**1.110.204.199**	**1.189.416.254**
28 Encargos Especiais	**215.358**	**209.126**	**213.371**	**213.371**	**206.622**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**993.872**	**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**115.701.025**	**115.521.775**	**124.207.203**	**124.207.203**	**119.225.641**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**63.994.402**	**62.627.475**	**63.703.090**	**63.703.090**	**72.797.352**
363 Ensino Profissional	**862.486.580**	**862.398.018**	**907.303.289**	**902.530.217**	**963.255.138**
846 Outros Encargos Especiais	**135.122.397**	**135.116.165**	**143.176.956**	**143.176.956**	**152.548.786**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**977.289.842**	**977.104.670**	**1.035.658.730**	**1.035.658.730**	**1.091.978.626**
3 Outras Despesas Correntes	**194.903.347**	**193.497.093**	**202.964.598**	**192.946.911**	**216.041.001**
4 Investimentos	**6.111.215**	**6.055.541**	**788.810**	**6.019.132**	**828.890**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	972.752.985		187.682.061	500.000				**1.160.935.046**
1001			6.775					**6.775**
1050			1.610.187					**1.610.187**
1051				328.890				**328.890**
1056	119.225.641							**119.225.641**
9444			26.741.978					**26.741.978**
Total	1.091.978.626		216.041.001	828.890				**1.308.848.517**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.165.753.156**
	Atividades								**894.185.351**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.382.492**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5046)								11.382.492
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.189.344
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.193.148
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							**820.366.399**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5047)								820.366.399
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	820.366.399
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**61.414.860**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5048)								61.414.860
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	76.212
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	61.338.648
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 5049)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.000.000**
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5050)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**271.567.805**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**119.225.641**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5051)								119.225.641
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	119.225.641
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**152.342.164**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5052)								152.342.164
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	152.342.164
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**51.197**
	Operações Especiais								**51.197**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**44.422**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 5053)								44.422
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	44.422
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**6.775**
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 5054)								6.775
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	6.775
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**155.425**
	Operações Especiais								**155.425**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**155.425**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5055)								155.425
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	41.256
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	114.169
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**142.888.739**
	Atividades								**142.888.739**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**500.000**
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5056)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**102.338.890**
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5057)								102.338.890
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 47.654		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.273.858
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.610.187
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	125.955
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	328.890
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.800.000**
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5058)								3.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.800.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							**6.400.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0023	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará (Seq: 5059)								6.400.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 115		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.698.795
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.701.205
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**16.121.443**
5112 21IV 0023	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Ceará (Seq: 5060)								16.121.443
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.750		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.279.223
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.842.220
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.728.406**
5112 2994 0023	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5061)								13.728.406
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.245		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.644.022
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.084.384
Total									**1.308.848.517**

26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.156.626.137**	**1.142.312.258**	**1.100.581.740**	**1.136.771.702**	**1.136.454.481**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**922.682.000**	**913.907.486**	**998.942.014**	**998.942.014**	**1.033.561.872**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**49.144**	**41.509**	**47.617**	**47.617**	**48.140**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**116.154**	**116.154**	**115.500**	**115.500**	**120.420**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**233.778.839**	**228.247.110**	**101.476.609**	**137.666.571**	**102.724.049**
Função					
09 Previdência Social	**143.544.627**	**142.462.866**	**159.032.188**	**159.032.188**	**152.883.896**
12 Educação	**1.012.916.212**	**999.691.730**	**941.386.435**	**977.576.397**	**983.402.025**
28 Encargos Especiais	**165.298**	**157.663**	**163.117**	**163.117**	**168.560**
Subfunção					
122 Administração Geral	**119.098**	**112.934**	**150.000**	**150.000**	**156.390**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**521.300**
272 Previdência do Regime Estatutário	**143.544.627**	**142.462.866**	**159.032.188**	**159.032.188**	**152.883.896**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**52.867.065**	**50.688.115**	**52.420.422**	**52.420.422**	**60.232.428**
363 Ensino Profissional	**846.873.006**	**839.417.756**	**764.549.713**	**800.739.675**	**786.680.170**
846 Outros Encargos Especiais	**112.722.341**	**109.130.587**	**123.929.417**	**123.929.417**	**135.980.297**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**869.244.981**	**862.647.946**	**945.919.209**	**945.919.209**	**972.699.894**
3 Outras Despesas Correntes	**165.348.117**	**161.597.795**	**154.562.531**	**165.902.493**	**162.754.587**
4 Investimentos	**122.033.039**	**118.066.518**	**100.000**	**24.950.000**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	819.815.998		143.158.835	1.000.000				**963.974.833**
1050			3.147.049					**3.147.049**
1056	152.883.896							**152.883.896**
9444			16.448.703					**16.448.703**
Total	972.699.894		162.754.587	1.000.000				**1.136.454.481**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.033.561.872
	Atividades								744.866.239
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.214.468
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5062)								11.214.468
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.546.368
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.668.100
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							683.956.121
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5063)								683.956.121
			F	1 - PES	1	90	8	1000	683.956.121
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							49.017.960
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5064)								49.017.960
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	164.172
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	48.853.788
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							156.390
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5065)								156.390
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	156.390
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							521.300
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5066)								521.300
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	521.300
	Operações Especiais								288.695.633
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							152.883.896
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5067)								152.883.896
			S	1 - PES	1	90	0	1056	152.883.896
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							135.811.737
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5068)								135.811.737
			F	1 - PES	0	91	8	1000	135.811.737
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								48.140
	Operações Especiais								48.140
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							48.140
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5069)								48.140
			F	1 - PES	1	90	0	1000	48.140
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								120.420
	Operações Especiais								120.420
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							120.420
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5070)								120.420
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	31.964
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	88.456
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								102.724.049
	Atividades								102.724.049
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.000.000
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5071)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 200		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							78.200.855
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5072)								78.200.855
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 60.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	75.030.272
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.147.049
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	23.534
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.251.120
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5073)								1.251.120
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.251.120
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							3.099.241
5112 21IH 0032	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5074)								3.099.241
	Produto: Estudante assistido (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	822.652
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.276.589

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.728.500**
5112 21IV 0032	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5075)								5.728.500
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.520.555
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.207.945
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.444.333**
5112 2994 0032	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5076)								13.444.333
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.568.620
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.875.713
Total									**1.136.454.481**

26407 - Instituto Federal Goiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**513.830.639**	**499.707.316**	**536.702.865**	**533.256.349**	**554.983.025**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**443.526.812**	**430.047.505**	**470.300.523**	**470.185.136**	**488.102.386**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**117.407**	**117.407**	**120.584**	**120.584**	**118.328**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**70.173.420**	**69.542.404**	**66.267.107**	**62.935.978**	**66.749.311**
Função					
09 Previdência Social	**34.021.409**	**33.995.909**	**36.971.286**	**36.971.286**	**37.903.923**
12 Educação	**479.678.823**	**465.594.000**	**499.596.344**	**496.149.828**	**516.947.774**
28 Encargos Especiais	**130.407**	**117.407**	**135.235**	**135.235**	**131.328**
Subfunção					
122 Administração Geral	**400.000**	**297.348**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.371.893**	**1.371.570**	**1.610.000**	**1.494.613**	**1.692.121**
131 Comunicação Social	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**34.021.409**	**33.995.909**	**36.971.286**	**36.971.286**	**37.903.923**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.165.128**	**27.247.030**	**28.412.970**	**28.412.970**	**31.772.400**
363 Ensino Profissional	**378.866.687**	**378.235.671**	**386.182.642**	**382.851.513**	**420.164.359**
846 Outros Encargos Especiais	**70.705.522**	**58.259.788**	**82.825.967**	**82.825.967**	**62.750.222**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**413.302.791**	**400.831.557**	**439.592.204**	**439.592.204**	**453.950.865**
3 Outras Despesas Correntes	**97.757.314**	**96.140.727**	**95.978.661**	**92.157.751**	**99.714.160**
4 Investimentos	**2.770.534**	**2.735.032**	**1.132.000**	**1.506.394**	**1.318.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	416.046.942		87.436.461	1.318.000				**504.801.403**
1050			1.920.302					**1.920.302**
1056	37.903.923							**37.903.923**
9444			10.357.397					**10.357.397**
Total	453.950.865		99.714.160	1.318.000				**554.983.025**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**488.102.386**
	Atividades								**387.579.569**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.241.500**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5077)								6.241.500
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	584.388
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.657.112
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**353.415.048**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5078)								353.415.048
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	353.415.048
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**25.530.900**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5079)								25.530.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	54.144
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	25.476.756
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**400.000**
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5080)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.692.121**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5081)								1.692.121
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 360		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.656.921
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	35.200
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**300.000**
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 5082)								300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**100.522.817**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**37.903.923**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5083)								37.903.923
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	37.903.923
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**62.618.894**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5084)								62.618.894
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	62.618.894
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5085)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**118.328**
	Operações Especiais								**118.328**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**118.328**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5086)								118.328
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	31.408
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	86.920
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**66.749.311**
	Atividades								**66.749.311**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5087)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**51.467.564**
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5088)								51.467.564
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	48.248.062
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.870.302
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	231.200
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.068.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.200.000**
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5089)								1.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.047.546
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.454
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	150.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.200.000**
5112 21IH 0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás (Seq: 5090)								1.200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	318.524
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	881.476
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.834.531**
5112 21IV 0052	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Goiás (Seq: 5091)								3.834.531
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.017.826
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.816.705
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.947.216**
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5092)								8.947.216
	Produto: Estudante assistido (unidade): 18.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.374.920
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.572.296
Total									**554.983.025**

26408 - Instituto Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.000.734.969**	**999.249.159**	**1.028.046.862**	**1.035.484.676**	**1.097.241.859**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**855.272.509**	**853.861.041**	**889.737.383**	**889.590.859**	**959.383.631**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**164.274**	**164.272**	**170.630**	**170.630**	**173.184**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**145.285.186**	**145.223.845**	**138.124.198**	**145.708.536**	**137.672.044**
Função					
09 Previdência Social	**71.540.911**	**71.540.911**	**78.424.475**	**78.424.475**	**77.152.127**
12 Educação	**929.016.784**	**927.543.976**	**949.437.106**	**956.874.920**	**1.019.903.548**
28 Encargos Especiais	**177.274**	**164.272**	**185.281**	**185.281**	**186.184**
Subfunção					
122 Administração Geral	**132.000**	**132.000**	**96.000**	**96.000**	**96.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.128.703**	**1.128.703**	**2.000.000**	**1.853.476**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**71.540.911**	**71.540.911**	**78.424.475**	**78.424.475**	**77.152.127**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**57.289.549**	**55.878.081**	**57.020.261**	**57.020.261**	**64.644.408**
363 Ensino Profissional	**758.763.651**	**758.702.310**	**776.308.882**	**783.893.220**	**822.168.879**
846 Outros Encargos Especiais	**111.880.155**	**111.867.153**	**114.197.244**	**114.197.244**	**131.180.445**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**796.735.257**	**796.722.257**	**830.635.773**	**830.635.773**	**892.656.223**
3 Outras Despesas Correntes	**185.825.620**	**184.353.568**	**191.793.336**	**182.322.817**	**199.445.867**
4 Investimentos	**18.174.092**	**18.173.333**	**5.617.753**	**22.526.086**	**5.139.769**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	815.504.096		174.587.600	4.350.000				**994.441.696**
1050			789.769	789.769				**1.579.538**
1056	77.152.127							**77.152.127**
9444			24.068.498					**24.068.498**
Total	892.656.223		199.445.867	5.139.769				**1.097.241.859**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								959.383.631
	Atividades								751.237.243
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.642.072
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5093)								9.642.072
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	736.068
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.906.004
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							684.496.835
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5094)								684.496.835
			F	1 - PES	1	90	8	1000	684.496.835
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							55.002.336
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5095)								55.002.336
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	103.080
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	54.899.256
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							96.000
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 5096)								96.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	96.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.000.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 5097)								2.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.474		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
	Operações Especiais								208.146.388
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							77.152.127
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5098)								77.152.127
			S	1 - PES	1	90	0	1056	77.152.127
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							130.994.261
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5099)								130.994.261
			F	1 - PES	0	91	8	1000	130.994.261
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 5100)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								173.184
	Operações Especiais								173.184
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							173.184
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5101)								173.184
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	45.968
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	127.216
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								137.672.044
	Atividades								137.672.044
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5102)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							102.479.507
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5103)								102.479.507
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	97.024.969
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	789.769
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	125.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.750.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	789.769
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5104)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							5.000.000
5112 21IH 0021	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Maranhão (Seq: 5105)								5.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.327.183
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.672.817
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**8.235.640**
5112 21IV 0021	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Maranhão (Seq: 5106)								8.235.640
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.186.041
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.049.599
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**19.356.897**
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5107)								19.356.897
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.138.031
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.218.866
Total									**1.097.241.859**

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**656.243.011**	**650.150.910**	**671.642.861**	**675.428.018**	**733.783.341**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**570.726.794**	**568.467.257**	**587.929.462**	**587.929.462**	**647.639.506**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**11.234**	**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**94.486**	**94.486**	**107.486**	**107.486**	**112.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**85.408.731**	**81.577.933**	**83.591.262**	**87.376.419**	**86.018.835**
Função					
09 Previdência Social	**64.585.911**	**64.451.911**	**70.337.589**	**70.337.589**	**70.744.263**
12 Educação	**591.549.614**	**585.593.279**	**601.183.135**	**604.968.292**	**662.914.078**
28 Encargos Especiais	**107.486**	**105.720**	**122.137**	**122.137**	**125.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**440.842**	**440.842**	**420.842**	**420.842**	**1.022.376**
128 Formação de Recursos Humanos	**593.521**	**593.521**	**693.066**	**693.066**	**707.666**
272 Previdência do Regime Estatutário	**64.585.911**	**64.451.911**	**70.337.589**	**70.337.589**	**70.744.263**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**40.331.477**	**38.564.461**	**38.624.850**	**38.624.850**	**44.181.708**
363 Ensino Profissional	**484.046.245**	**480.215.447**	**493.856.123**	**497.641.280**	**540.201.572**
846 Outros Encargos Especiais	**66.245.015**	**65.884.728**	**67.710.391**	**67.710.391**	**76.925.756**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**529.373.954**	**528.879.667**	**548.205.355**	**548.205.355**	**601.740.756**
3 Outras Despesas Correntes	**112.942.265**	**108.757.804**	**115.688.233**	**116.702.909**	**127.573.881**
4 Investimentos	**13.926.792**	**12.513.439**	**7.749.273**	**10.519.754**	**4.468.704**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	530.996.493		100.646.892	2.960.366				**634.603.751**
1050			9.220.971	814.138				**10.035.109**
1051				244.200				**244.200**
1056	70.744.263							**70.744.263**
1081			2.800.000	450.000				**3.250.000**
9444			14.906.018					**14.906.018**
Total	601.740.756		127.573.881	4.468.704				**733.783.341**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								647.639.506
	Atividades								500.094.487
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.840.692
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5108)								7.840.692
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.134.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.706.692
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							454.182.737
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5109)								454.182.737
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	454.182.737
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							36.341.016
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5110)								36.341.016
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	80.904
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	36.260.112
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							1.022.376
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5111) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 21*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.022.376
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							707.666
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5112) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 600*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	707.666
	Operações Especiais								147.545.019
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							70.744.263
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5113)								70.744.263
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	70.744.263
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							76.800.756
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5114)								76.800.756
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	76.800.756
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5115)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								112.000
	Operações Especiais								112.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							98.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5116)								98.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.013
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	71.987
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							14.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5117)								14.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.716
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	10.284
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								86.018.835
	Atividades								86.018.835
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.841.196
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5118) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.088.764
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	508.232
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	244.200
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							51.752.818
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5119) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.742*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.772.958
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.183.450
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	2.054.520
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	30.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	3.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	402.984

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	305.906
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**11.159.175**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5120)								11.159.175
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.144.847
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.994.521
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	745.480
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	383.327
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	450.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**4.222.852**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5121)								4.222.852
	Produto: Estudante assistido (unidade): 662		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.087.112
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.008.449
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	11.148
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	30.852
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	85.291
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**7.658.956**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5122)								7.658.956
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.842		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.032.969
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.625.987
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.383.838**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5123)								8.383.838
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.221.663
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.148.175
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.716
			F	*3 - ODC*	2	91	0	9444	10.284
Total									**733.783.341**

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**427.715.626**	**424.054.845**	**446.088.418**	**447.541.003**	**486.530.279**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**365.400.399**	**364.000.837**	**384.760.877**	**384.640.515**	**425.346.829**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**84.011**	**84.010**	**84.038**	**84.038**	**88.260**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**62.218.216**	**59.969.998**	**61.228.852**	**62.801.799**	**61.082.190**
Função					
09 Previdência Social	**25.049.141**	**24.853.003**	**27.396.255**	**27.396.255**	**27.189.088**
12 Educação	**402.569.474**	**399.117.832**	**418.593.474**	**420.046.059**	**459.239.931**
28 Encargos Especiais	**97.011**	**84.010**	**98.689**	**98.689**	**101.260**
Subfunção					
122 Administração Geral	**219.838**	**202.566**	**240.388**	**240.388**	**200.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.337.151**	**1.301.289**	**1.650.000**	**1.529.638**	**1.650.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.049.141**	**24.853.003**	**27.396.255**	**27.396.255**	**27.189.088**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.400.526**	**24.663.827**	**24.542.803**	**24.542.803**	**30.219.624**
363 Ensino Profissional	**329.747.995**	**327.237.254**	**345.440.817**	**347.013.764**	**372.564.566**
846 Outros Encargos Especiais	**45.960.975**	**45.796.906**	**46.818.155**	**46.818.155**	**54.707.001**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**338.455.884**	**337.833.154**	**358.342.337**	**358.342.337**	**393.290.205**
3 Outras Despesas Correntes	**84.348.506**	**81.394.562**	**85.083.301**	**83.345.778**	**91.349.554**
4 Investimentos	**4.911.236**	**4.827.129**	**2.662.780**	**5.852.888**	**1.890.520**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	366.101.117		78.779.085	1.550.000				**446.430.202**
1050			2.189.909	210.000				**2.399.909**
1051				130.520				**130.520**
1056	27.189.088							**27.189.088**
9444			10.380.560					**10.380.560**
Total	393.290.205		91.349.554	1.890.520				**486.530.279**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								425.346.829
	Atividades								343.552.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.286.828
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5124)								5.286.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	434.700
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.852.128
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							311.482.376
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5125)								311.482.376
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	311.482.376
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							24.932.796
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5126)								24.932.796
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	69.444
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	24.863.352
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							200.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5127)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.650.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5128)								1.650.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 530		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.650.000
	Operações Especiais								81.794.829
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.189.088
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5129)								27.189.088
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.189.088
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							54.605.741
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5130)								54.605.741
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	54.605.741
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5131)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								88.260
	Operações Especiais								88.260
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							84.620
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5132)								84.620
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	22.462
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	62.158
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							3.640
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5133)								3.640
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	966
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.674
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								61.082.190
	Atividades								61.082.190
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5134)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							44.738.842
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5135)								44.738.842
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.930		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.658.353
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.164.605
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	50.060
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	25.304
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	210.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	130.520

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.250.000**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5136)								2.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 530		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.250.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.500.000**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5137)								3.500.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 424		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	929.029
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.570.971
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.000.000**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5138)								3.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.171		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	796.309
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.203.691
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.543.348**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5139)								7.543.348
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.020		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.002.282
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.541.066
Total									**486.530.279**

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**459.872.377**	**453.884.223**	**474.627.182**	**474.169.303**	**510.908.295**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**402.874.670**	**401.021.567**	**421.851.453**	**421.851.453**	**454.101.674**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**192.952**	**175.587**	**214.430**	**214.430**	**193.213**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**77.563**	**77.562**	**58.441**	**58.441**	**81.292**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**56.727.192**	**52.609.507**	**52.502.858**	**52.044.979**	**56.532.116**
Função					
09 Previdência Social	**55.005.127**	**54.709.024**	**60.064.061**	**60.064.061**	**60.296.385**
12 Educação	**404.596.735**	**398.922.050**	**414.290.250**	**413.832.371**	**450.337.405**
28 Encargos Especiais	**270.515**	**253.149**	**272.871**	**272.871**	**274.505**
Subfunção					
122 Administração Geral	**240.000**	**233.706**	**180.000**	**180.000**	**300.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**268.506**	**264.326**	**368.200**	**368.200**	**235.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**55.005.127**	**54.709.024**	**60.064.061**	**60.064.061**	**60.296.385**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.228.148**	**24.475.606**	**25.446.897**	**25.446.897**	**28.727.568**
363 Ensino Profissional	**326.132.653**	**322.014.967**	**337.267.044**	**336.809.165**	**362.338.510**
846 Outros Encargos Especiais	**52.997.943**	**52.186.594**	**51.300.980**	**51.300.980**	**59.010.832**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**377.312.752**	**376.205.300**	**396.051.672**	**396.051.672**	**425.011.994**
3 Outras Despesas Correntes	**77.274.198**	**72.445.552**	**75.790.502**	**73.594.494**	**84.281.951**
4 Investimentos	**5.285.427**	**5.233.370**	**2.785.008**	**4.523.137**	**1.614.350**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	364.715.609		68.561.306	1.050.000				**434.326.915**
1001			20.325					**20.325**
1050			4.914.362					**4.914.362**
1051				564.350				**564.350**
1056	60.296.385							**60.296.385**
9444			10.785.958					**10.785.958**
Total	425.011.994		84.281.951	1.614.350				**510.908.295**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**454.101.674**
	Atividades								**335.068.962**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.106.320**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5140)								6.106.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	824.736
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.281.584
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**305.806.394**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5141)								305.806.394
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	305.806.394
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.621.248**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5142)								22.621.248
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	82.476
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.538.772
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**300.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5143) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**235.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5144) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 80*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	235.000
	Operações Especiais								**119.032.712**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**60.296.385**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5145)								60.296.385
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	60.296.385
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**58.736.327**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5146)								58.736.327
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	58.736.327
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**193.213**
	Operações Especiais								**193.213**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**172.888**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5147)								172.888
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	172.888
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**20.325**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5148)								20.325
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	20.325
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.292**
	Operações Especiais								**81.292**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**81.292**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5149)								81.292
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	21.577
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	59.715
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**56.532.116**
	Atividades								**56.532.116**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**600.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5150) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**36.912.912**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5151) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.850*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.194.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.694.362
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	450.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	564.350
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**4.197.000**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5152)								4.197.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.197.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.583.000**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5153)								2.583.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 355		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	685.623
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.897.377
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.888.581**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5154)								3.888.581
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.318		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.032.172
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.856.409
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.350.623**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5155)								8.350.623
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.464		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.158.166
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	220.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.972.457
Total									**510.908.295**

26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**448.316.662**	**446.937.609**	**469.992.613**	**468.056.526**	**503.767.711**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**364.917.819**	**363.541.757**	**388.173.896**	**388.173.896**	**420.488.585**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.931**	**4.286**	**5.231**	**5.231**	**4.824**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.740**	**70.740**	**91.180**	**91.180**	**93.370**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**83.321.172**	**83.320.826**	**81.722.306**	**79.786.219**	**83.180.932**
Função					
09 Previdência Social	**52.843.174**	**52.739.059**	**58.786.464**	**58.786.464**	**57.051.057**
12 Educação	**395.395.817**	**394.123.524**	**411.109.738**	**409.173.651**	**446.618.460**
28 Encargos Especiais	**77.671**	**75.026**	**96.411**	**96.411**	**98.194**
Subfunção					
122 Administração Geral	**412.000**	**412.000**	**435.000**	**435.000**	**500.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**247.761**	**247.761**	**790.043**	**790.043**	**978.246**
272 Previdência do Regime Estatutário	**52.843.174**	**52.739.059**	**58.786.464**	**58.786.464**	**57.051.057**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.064.565**	**23.173.173**	**23.222.359**	**23.222.359**	**27.320.940**
363 Ensino Profissional	**327.618.671**	**327.618.325**	**343.101.728**	**341.165.641**	**366.871.944**
846 Outros Encargos Especiais	**43.130.491**	**42.747.291**	**43.657.019**	**43.657.019**	**51.045.524**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**340.200.424**	**339.713.109**	**363.731.725**	**363.731.725**	**391.694.223**
3 Outras Despesas Correntes	**100.326.502**	**99.434.858**	**101.749.083**	**98.842.996**	**108.987.617**
4 Investimentos	**7.789.736**	**7.789.641**	**4.511.805**	**5.481.805**	**3.085.871**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	334.643.166		93.372.547	50.000				**428.065.713**
1050			1.947.057	3.035.871				**4.982.928**
1056	57.051.057							**57.051.057**
9444			13.668.013					**13.668.013**
Total	391.694.223		108.987.617	3.085.871				**503.767.711**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								420.488.585
	Atividades								312.490.198
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.881.324
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5156)								4.881.324
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	928.464
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.952.860
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							283.691.012
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5157)								283.691.012
			F	1 - PES	1	90	8	1000	283.691.012
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.439.616
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5158)								22.439.616
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	59.052
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.380.564
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							500.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5159)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							978.246
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5160)								978.246
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	978.246
	Operações Especiais								107.998.387
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							57.051.057
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5161)								57.051.057
			S	1 - PES	1	90	0	1056	57.051.057
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							50.947.330
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5162)								50.947.330
			F	1 - PES	0	91	8	1000	50.947.330
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.824
	Operações Especiais								4.824
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							4.824
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5163)								4.824
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.824
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								93.370
	Operações Especiais								93.370
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							93.370
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5164)								93.370
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	24.784
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	68.586
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								83.180.932
	Atividades								83.180.932
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5165)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							59.594.625
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5166)								59.594.625
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.768		F	3 - ODC	2	90	8	1000	53.591.697
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.947.057
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.020.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	3.035.871
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							5.022.684
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5167)								5.022.684
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.022.684
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							2.853.877
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5168)								2.853.877
	Produto: Estudante assistido (unidade): 410		F	3 - ODC	2	90	0	1000	757.524

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	2.096.353
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**7.024.794**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5169)								7.024.794
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.864.638
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	5.160.156
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.634.952**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5170)								8.634.952
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.292.034
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	6.342.918
Total									**503.767.711**

26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**377.289.379**	**375.106.930**	**391.425.980**	**390.410.261**	**429.994.105**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**335.572.831**	**334.367.325**	**350.675.390**	**350.675.390**	**388.254.474**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**62.511**	**62.510**	**75.030**	**75.030**	**69.004**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**41.641.037**	**40.677.094**	**40.660.909**	**39.645.190**	**41.657.627**
Função					
09 Previdência Social	**39.700.991**	**39.532.076**	**44.158.812**	**44.158.812**	**43.218.606**
12 Educação	**337.512.877**	**335.512.344**	**347.177.487**	**346.161.768**	**386.693.495**
28 Encargos Especiais	**75.511**	**62.510**	**89.681**	**89.681**	**82.004**
Subfunção					
122 Administração Geral	**111.298**	**111.298**	**148.666**	**148.666**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**433.192**	**412.978**	**629.508**	**629.508**	**618.048**
272 Previdência do Regime Estatutário	**39.700.991**	**39.532.076**	**44.158.812**	**44.158.812**	**43.218.606**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.819.718**	**19.822.211**	**20.427.527**	**20.427.527**	**23.350.320**
363 Ensino Profissional	**272.488.587**	**271.524.644**	**280.624.725**	**279.609.006**	**311.928.904**
846 Outros Encargos Especiais	**43.735.593**	**43.703.723**	**45.436.742**	**45.436.742**	**50.778.227**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**314.221.623**	**314.020.839**	**329.484.340**	**329.484.340**	**364.199.106**
3 Outras Despesas Correntes	**58.555.589**	**56.587.918**	**61.370.976**	**59.255.257**	**65.011.940**
4 Investimentos	**4.512.167**	**4.498.173**	**570.664**	**1.670.664**	**783.059**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	320.980.500		58.637.271	781.129				**380.398.900**
1050			1.212.069	1.930				**1.213.999**
1056	43.218.606							**43.218.606**
9444			5.162.600					**5.162.600**
Total	364.199.106		65.011.940	783.059				**429.994.105**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								388.254.474
	Atividades								294.339.645
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.167.768
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5171)								4.167.768
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	562.896
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.604.872
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							270.271.277
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5172)								270.271.277
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	270.271.277
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.182.552
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5173)								19.182.552
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.516
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.122.036
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5174)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							618.048
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5175)								618.048
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 570		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	599.552
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	18.496
	Operações Especiais								93.914.829
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							43.218.606
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5176)								43.218.606
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	43.218.606
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							50.696.223
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5177)								50.696.223
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	50.696.223
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5178)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								69.004
	Operações Especiais								69.004
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							69.004
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5179)								69.004
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	18.316
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	50.688
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								41.657.627
	Atividades								41.657.627
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							100.002
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5180)								100.002
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.002
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							31.250.241
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5181)								31.250.241
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.191		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.576.506
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.212.069
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	104.396
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	355.340
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.930
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							3.348.266
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5182)								3.348.266
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.022.479
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	325.787

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.528.733**
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5183)								1.528.733
	Produto: Estudante assistido (unidade): 324		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	405.782
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.122.951
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.225.434**
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5184)								1.225.434
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.990		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	325.275
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	900.159
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.204.951**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5185)								4.204.951
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.480		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.116.149
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.088.802
Total									**429.994.105**

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**762.392.603**	**757.335.488**	**732.392.912**	**725.530.505**	**782.671.674**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**597.273.538**	**593.601.598**	**634.684.158**	**634.566.940**	**680.464.796**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**113.070**	**113.070**	**128.000**	**128.000**	**122.620**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**164.992.995**	**163.620.819**	**97.566.103**	**90.820.914**	**102.071.258**
Função					
09 Previdência Social	**87.541.816**	**86.394.898**	**97.341.603**	**97.341.603**	**92.904.175**
12 Educação	**674.724.717**	**670.827.520**	**634.908.658**	**628.046.251**	**689.631.879**
28 Encargos Especiais	**126.070**	**113.070**	**142.651**	**142.651**	**135.620**
Subfunção					
122 Administração Geral	**215.761**	**215.761**	**170.000**	**170.000**	**190.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**920.325**	**920.325**	**1.600.000**	**1.482.782**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**87.541.816**	**86.394.898**	**97.341.603**	**97.341.603**	**92.904.175**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.711.066**	**35.766.753**	**36.603.831**	**36.603.831**	**41.334.948**
363 Ensino Profissional	**565.939.897**	**563.366.335**	**524.537.392**	**517.792.203**	**561.582.414**
846 Outros Encargos Especiais	**71.063.738**	**70.671.416**	**72.140.086**	**72.140.086**	**84.660.137**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**559.439.386**	**556.698.759**	**596.324.978**	**596.324.978**	**636.952.848**
3 Outras Despesas Correntes	**150.980.075**	**149.815.377**	**132.424.978**	**125.669.532**	**141.786.489**
4 Investimentos	**51.973.142**	**50.821.352**	**3.642.956**	**3.535.995**	**3.932.337**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	544.048.673		119.657.825	2.210.000				**665.916.498**
1050			3.234.350	1.246.837				**4.481.187**
1051				475.500				**475.500**
1056	92.904.175							**92.904.175**
9444			18.894.314					**18.894.314**
Total	636.952.848		141.786.489	3.932.337				**782.671.674**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**680.464.796**
	Atividades								**503.036.104**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.859.996**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5186)								5.859.996
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	845.352
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.014.644
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**459.511.156**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5187)								459.511.156
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	459.511.156
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**35.474.952**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5188)								35.474.952
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	92.784
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	35.382.168
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**190.000**
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5189) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	190.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**2.000.000**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5190) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.059*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
	Operações Especiais								**177.428.692**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**92.904.175**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5191)								92.904.175
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	92.904.175
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**84.524.517**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5192)								84.524.517
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	84.524.517
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5193)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**122.620**
	Operações Especiais								**122.620**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**122.620**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5194)								122.620
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	32.547
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	90.073
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**102.071.258**
	Atividades								**102.071.258**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.365.140**
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5195) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7*								1.365.140
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	992.140
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	273.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**71.956.909**
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5196) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.111*								71.956.909
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	66.501.462
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.194.350
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	303.900
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.460.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	254.697
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	202.500
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**3.000.000**
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5197)								3.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 125		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.217.000**
5112 21IH 0051	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5198)								2.217.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	575.201
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.591.799
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**14.000.000**
5112 21IV 0051	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5199)								14.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.608		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.716.114
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.283.886
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.532.209**
5112 2994 0051	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5200)								9.532.209
	Produto: Estudante assistido (unidade): 22.691		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.503.653
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.928.556
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
Total									**782.671.674**

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**334.530.173**	**334.447.173**	**346.587.342**	**348.277.310**	**376.167.608**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**280.684.726**	**280.614.726**	**297.066.194**	**297.066.194**	**324.556.082**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.760**	**57.760**	**65.871**	**65.871**	**66.238**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**53.774.687**	**53.774.687**	**49.440.626**	**51.130.594**	**51.532.288**
Função					
09 Previdência Social	**3.186.765**	**3.186.765**	**3.478.368**	**3.478.368**	**3.590.778**
12 Educação	**331.272.648**	**331.202.648**	**343.028.452**	**344.718.420**	**372.497.592**
28 Encargos Especiais	**70.760**	**57.760**	**80.522**	**80.522**	**79.238**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**480.000**	**480.000**	**550.000**	**550.000**	**550.000**
131 Comunicação Social			**200.000**	**200.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.186.765**	**3.186.765**	**3.478.368**	**3.478.368**	**3.590.778**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.213.320**	**20.143.320**	**19.697.984**	**19.697.984**	**24.064.920**
363 Ensino Profissional	**274.910.956**	**274.910.956**	**285.501.260**	**287.191.228**	**305.163.346**
846 Outros Encargos Especiais	**35.739.132**	**35.726.132**	**37.159.730**	**37.159.730**	**42.198.564**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**260.004.406**	**259.991.406**	**276.632.861**	**276.632.861**	**299.354.162**
3 Outras Despesas Correntes	**70.182.564**	**70.112.564**	**65.799.181**	**67.593.574**	**72.963.446**
4 Investimentos	**4.343.203**	**4.343.203**	**4.155.300**	**4.050.875**	**3.850.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	295.763.384		64.849.691	3.850.000				**364.463.075**
1050			82.499					**82.499**
1056	3.590.778							**3.590.778**
9444			8.031.256					**8.031.256**
Total	299.354.162		72.963.446	3.850.000				**376.167.608**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								324.556.082
	Atividades								278.845.978
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.888.460
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5201)								2.888.460
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	41.280
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.847.180
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							253.631.058
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5202)								253.631.058
			F	1 - PES	1	90	8	1000	253.631.058
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							21.176.460
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5203)								21.176.460
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	72.168
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	21.104.292
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							550.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5204)								550.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	550.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							600.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5205)								600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								45.710.104
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.590.778
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5206)								3.590.778
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.590.778
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							42.119.326
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5207)								42.119.326
			F	1 - PES	0	91	8	1000	42.119.326
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5208)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								66.238
	Operações Especiais								66.238
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							66.238
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5209)								66.238
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	17.582
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	48.656
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								51.532.288
	Atividades								51.532.288
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.850.000
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5210)								3.850.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.850.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							34.865.151
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5211)								34.865.151
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.730.652
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	82.499
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	52.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.950.000
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5212)								1.950.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.950.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							1.800.000
5112 21IH 0054	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5213)								1.800.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	477.786
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.322.214
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.067.137**
5112 21IV 0054	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5214)								5.067.137
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.345.004
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.722.133
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.000.000**
5112 2994 0054	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5215)								4.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.061.747
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.938.253
Total									**376.167.608**

26416 - Instituto Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**758.416.648**	**756.776.581**	**795.691.290**	**795.855.640**	**852.077.064**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**669.522.775**	**668.620.416**	**701.979.069**	**701.979.069**	**750.724.280**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**24.836**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**97.631**	**97.631**	**90.000**	**90.000**	**90.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**88.783.242**	**88.058.534**	**93.607.570**	**93.771.920**	**101.237.948**
Função					
09 Previdência Social	**77.961.756**	**77.961.756**	**86.883.326**	**86.883.326**	**84.744.151**
12 Educação	**680.344.261**	**678.717.194**	**708.703.313**	**708.867.663**	**767.218.077**
28 Encargos Especiais	**110.631**	**97.631**	**104.651**	**104.651**	**114.836**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**719.556**	**719.556**	**900.000**	**900.000**	**900.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**77.961.756**	**77.961.756**	**86.883.326**	**86.883.326**	**84.744.151**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**42.498.736**	**42.390.093**	**42.039.589**	**42.039.589**	**47.524.572**
363 Ensino Profissional	**555.164.839**	**554.440.131**	**581.894.129**	**582.058.479**	**624.520.867**
846 Outros Encargos Especiais	**82.071.761**	**81.265.045**	**83.952.646**	**83.952.646**	**94.365.874**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**626.317.483**	**625.510.767**	**659.032.531**	**659.032.531**	**702.291.108**
3 Outras Despesas Correntes	**121.235.102**	**121.124.159**	**133.158.759**	**127.890.895**	**145.769.820**
4 Investimentos	**10.864.063**	**10.141.655**	**3.500.000**	**8.932.214**	**4.016.136**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	617.546.957		124.180.448	3.016.136				**744.743.541**
1001			11.836					**11.836**
1050			1.043.944	1.000.000				**2.043.944**
1056	84.744.151							**84.744.151**
9444			20.533.592					**20.533.592**
Total	702.291.108		145.769.820	4.016.136				**852.077.064**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**750.724.280**
	Atividades								**571.729.091**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.142.932**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5216)								6.142.932
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	886.596
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.256.336
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							**523.282.919**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5217)								523.282.919
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	523.282.919
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**41.381.640**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5218)								41.381.640
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	92.784
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	41.288.856
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5219)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**900.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5220)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	900.000
	Operações Especiais								**178.995.189**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**84.744.151**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5221)								84.744.151
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	84.744.151
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**94.251.038**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5222)								94.251.038
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	94.251.038
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.836**
	Operações Especiais								**24.836**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5223)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**11.836**
0909 0536 0015	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Pará (Seq: 5224)								11.836
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	11.836
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.000**
	Operações Especiais								**90.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**90.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5225)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	23.889
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	66.111
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**101.237.948**
	Atividades								**101.237.948**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.016.136**
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5226)								3.016.136
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.016.136
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**70.258.344**
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5227)								70.258.344
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.823		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.114.400
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.043.944
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**100.000**
5112 21B3 0015	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5228)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							**4.600.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0015	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará (Seq: 5229)								4.600.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.221.009
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.378.991
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**8.500.000**
5112 21IV 0015	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Pará (Seq: 5230)								8.500.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.428		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.256.212
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.243.788
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**14.763.468**
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5231)								14.763.468
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.918.766
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.844.702
Total									**852.077.064**

26417 - Instituto Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**913.458.208**	**908.965.138**	**935.831.084**	**963.323.177**	**949.282.146**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**782.553.356**	**779.554.487**	**839.723.583**	**839.617.680**	**871.667.513**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**19.346**	**5.648**	**20.577**	**20.577**	**18.901**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**112.477**	**112.476**	**119.256**	**119.256**	**86.964**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**130.773.029**	**129.292.527**	**95.967.668**	**123.565.664**	**77.508.768**
Função					
09 Previdência Social	**113.496.528**	**113.134.980**	**124.895.528**	**124.895.528**	**121.369.237**
12 Educação	**799.829.857**	**795.712.034**	**810.795.723**	**838.287.816**	**827.807.044**
28 Encargos Especiais	**131.823**	**118.124**	**139.833**	**139.833**	**105.865**
Subfunção					
122 Administração Geral	**150.177**	**130.645**	**130.000**	**130.000**	**50.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.180.846**	**1.180.227**	**1.445.540**	**1.339.637**	**885.098**
272 Previdência do Regime Estatutário	**113.496.528**	**113.134.980**	**124.895.528**	**124.895.528**	**121.369.237**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**44.745.954**	**43.315.253**	**43.848.748**	**43.848.748**	**50.451.816**
363 Ensino Profissional	**655.186.763**	**653.285.746**	**661.577.092**	**689.175.088**	**666.537.430**
846 Outros Encargos Especiais	**98.697.940**	**97.918.288**	**103.934.176**	**103.934.176**	**109.988.565**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**736.489.379**	**734.928.363**	**794.313.946**	**794.313.946**	**820.293.599**
3 Outras Despesas Correntes	**140.063.181**	**138.171.098**	**138.163.928**	**132.292.855**	**122.815.696**
4 Investimentos	**36.905.648**	**35.865.677**	**3.353.210**	**36.716.376**	**6.172.851**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	698.924.362		105.296.154	6.172.851				**810.393.367**
1001			5.901					**5.901**
1050			3.282.278					**3.282.278**
1056	121.369.237							**121.369.237**
9444			14.231.363					**14.231.363**
Total	820.293.599		122.815.696	6.172.851				**949.282.146**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**871.667.513**
	Atividades								**640.415.576**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.687.352**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5232)								8.687.352
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.149.708
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.537.644
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**589.028.662**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5233)								589.028.662
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	589.028.662
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**41.764.464**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5234)								41.764.464
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	150.036
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	41.614.428
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**50.000**
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 5235)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**885.098**
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 5236)								885.098
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 320		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	885.098
	Operações Especiais								**231.251.937**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**121.369.237**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5237)								121.369.237
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	121.369.237
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**109.882.700**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5238)								109.882.700
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	109.882.700
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**18.901**
	Operações Especiais								**18.901**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 5239)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**5.901**
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 5240)								5.901
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	5.901
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.964**
	Operações Especiais								**86.964**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**74.964**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5241)								74.964
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	19.898
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	55.066
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**12.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5242)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.185
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	8.815
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**77.508.768**
	Atividades								**77.508.768**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**6.122.851**
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5243)								6.122.851
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 20		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	6.122.851
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**49.475.302**
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5244)								49.475.302
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.523		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.160.201
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.282.278
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	32.823
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.623.670**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5245)								2.623.670
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.573.670
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**4.446.388**
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 5246)								4.446.388
	Produto: Estudante assistido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.180.235
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.266.153
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**4.800.000**
5112 21IV 0025	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Paraíba (Seq: 5247)								4.800.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.487		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.274.096
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.525.904
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.040.557**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5248)								10.040.557
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.445		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.665.132
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.375.425
Total									**949.282.146**

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**827.231.915**	**816.526.145**	**866.695.877**	**866.104.969**	**912.572.534**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**736.769.592**	**727.199.844**	**784.680.626**	**784.680.626**	**829.700.304**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.068**	**100.068**	**91.612**	**91.612**	**105.327**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**90.349.255**	**89.226.234**	**81.908.988**	**81.318.080**	**82.753.903**
Função					
09 Previdência Social	**153.894.012**	**153.240.429**	**171.244.329**	**171.244.329**	**163.093.552**
12 Educação	**673.224.835**	**663.185.648**	**695.345.285**	**694.754.377**	**749.360.655**
28 Encargos Especiais	**113.068**	**100.068**	**106.263**	**106.263**	**118.327**
Subfunção					
122 Administração Geral	**77.160**	**54.942**	**70.000**	**70.000**	**75.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**899.351**	**891.240**	**900.000**	**900.000**	**900.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**153.894.012**	**153.240.429**	**171.244.329**	**171.244.329**	**163.093.552**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**43.659.988**	**42.017.722**	**43.959.775**	**43.959.775**	**51.177.480**
363 Ensino Profissional	**538.157.759**	**537.034.683**	**565.188.298**	**564.597.390**	**598.781.326**
846 Outros Encargos Especiais	**90.543.645**	**83.287.130**	**85.333.475**	**85.333.475**	**98.544.576**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**692.146.093**	**684.235.940**	**739.765.502**	**739.765.502**	**777.560.224**
3 Outras Despesas Correntes	**128.271.010**	**125.477.350**	**126.681.688**	**121.290.780**	**134.792.310**
4 Investimentos	**6.814.812**	**6.812.855**	**248.687**	**5.048.687**	**220.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	614.466.672		120.429.443	220.000				**735.116.115**
1050			1.313.974					**1.313.974**
1056	163.093.552							**163.093.552**
9444			13.048.893					**13.048.893**
Total	777.560.224		134.792.310	220.000				**912.572.534**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								829.700.304
	Atividades								568.180.503
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.899.040
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5249)								9.899.040
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.762.860
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.136.180
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							516.027.423
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5250)								516.027.423
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	516.027.423
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							41.278.440
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5251)								41.278.440
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	157.812
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	41.120.628
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							75.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5252)								75.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							900.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5253)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	899.255
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	745
	Operações Especiais								261.519.801
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							163.093.552
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5254)								163.093.552
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	163.093.552
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							98.426.249
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5255)								98.426.249
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	98.426.249
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5256)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								105.327
	Operações Especiais								105.327
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							105.327
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5257)								105.327
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	27.958
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	77.369
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								82.753.903
	Atividades								82.753.903
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							20.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5258)								20.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	20.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							65.075.079
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5259)								65.075.079
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.209		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	63.524.312
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.300.834
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	36.793
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	13.140
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							2.629.615
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 5260)								2.629.615
	Produto: Estudante assistido (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	697.996
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.931.619
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	12 363							4.864.955

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IV 0026	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Pernambuco (Seq: 5261)								4.864.955
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.118		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.291.338
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.573.617
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.164.254**
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5262)								10.164.254
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.439		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.697.966
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.466.288
Total									**912.572.534**

26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**718.344.718**	**716.496.474**	**749.318.948**	**745.665.400**	**815.145.330**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**631.724.101**	**629.945.317**	**656.649.866**	**656.556.685**	**720.903.176**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**57.528**	**40.480**	**52.879**	**52.879**	**53.650**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**105.824**	**105.823**	**128.206**	**128.206**	**129.300**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**86.457.265**	**86.404.854**	**92.487.997**	**88.927.630**	**94.059.204**
Função					
09 Previdência Social	**47.050.985**	**46.140.863**	**51.440.947**	**51.440.947**	**51.001.650**
12 Educação	**671.130.381**	**670.209.308**	**697.696.916**	**694.043.368**	**763.960.730**
28 Encargos Especiais	**163.352**	**146.303**	**181.085**	**181.085**	**182.950**
Subfunção					
122 Administração Geral	**200.126**	**197.815**	**280.000**	**280.000**	**285.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.104.256**	**1.104.256**	**1.276.900**	**1.183.719**	**1.120.736**
272 Previdência do Regime Estatutário	**47.050.985**	**46.140.863**	**51.440.947**	**51.440.947**	**51.001.650**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**42.552.749**	**41.686.398**	**41.662.904**	**41.662.904**	**47.735.784**
363 Ensino Profissional	**544.205.080**	**544.152.669**	**567.884.429**	**564.324.062**	**619.267.534**
846 Outros Encargos Especiais	**83.231.522**	**83.214.473**	**86.773.768**	**86.773.768**	**95.734.626**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**587.879.970**	**586.956.848**	**613.444.713**	**613.444.713**	**671.774.656**
3 Outras Despesas Correntes	**122.152.935**	**121.251.591**	**132.203.482**	**128.788.107**	**139.017.318**
4 Investimentos	**8.311.813**	**8.288.035**	**3.670.753**	**3.432.580**	**4.353.356**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	620.773.006		124.093.102	3.473.356				**748.339.464**
1001			40.650					**40.650**
1050			2.364.093					**2.364.093**
1056	51.001.650							**51.001.650**
1081				880.000				**880.000**
9444			12.519.473					**12.519.473**
Total	671.774.656		139.017.318	4.353.356				**815.145.330**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**720.903.176**
	Atividades								**574.349.850**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.841.032**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5263)								6.841.032
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	546.660
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.294.372
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**525.208.330**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5264)								525.208.330
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	525.208.330
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**40.894.752**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5265)								40.894.752
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.044
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	40.848.708
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**285.000**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5266)								285.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	285.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.120.736**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5267)								1.120.736
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.120.736
	Operações Especiais								**146.553.326**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**51.001.650**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5268)								51.001.650
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	51.001.650
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**95.551.676**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5269)								95.551.676
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	95.551.676
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**53.650**
	Operações Especiais								**53.650**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5270)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**40.650**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5271)								40.650
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	40.650
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**129.300**
	Operações Especiais								**129.300**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**129.300**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5272)								129.300
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	34.320
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	94.980
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**94.059.204**
	Atividades								**94.059.204**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.051.983**
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5273)								4.051.983
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.171.983
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	880.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**66.940.860**
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5274)								66.940.860
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.855		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.391.899
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.364.093
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	36.135
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	148.733
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**6.152.238**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5275)								6.152.238
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 750		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.994.598
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	152.640
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.416.938**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5276)								3.416.938
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.925		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	906.981
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.509.957
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.394.000**
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5277)								1.394.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.855		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	370.019
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.023.981
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**12.103.185**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5278)								12.103.185
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.855		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.212.630
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.890.555
Total									**815.145.330**

26420 - Instituto Federal Farroupilha

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**481.156.257**	**476.013.469**	**491.419.740**	**489.710.201**	**532.146.204**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**419.293.895**	**417.708.646**	**431.253.601**	**431.253.601**	**475.486.939**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**61.640**	**61.640**	**70.200**	**70.200**	**71.743**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**61.787.722**	**58.243.183**	**60.081.288**	**58.371.749**	**56.574.522**
Função					
09 Previdência Social	**29.189.238**	**29.060.236**	**31.561.257**	**31.561.257**	**31.966.476**
12 Educação	**451.892.379**	**446.891.593**	**459.773.632**	**458.064.093**	**500.094.985**
28 Encargos Especiais	**74.640**	**61.640**	**84.851**	**84.851**	**84.743**
Subfunção					
122 Administração Geral	**240.000**	**217.190**	**336.000**	**336.000**	**300.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**400.000**	**410.000**	**410.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.189.238**	**29.060.236**	**31.561.257**	**31.561.257**	**31.966.476**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.954.650**	**26.390.770**	**26.409.775**	**26.409.775**	**30.316.188**
363 Ensino Profissional	**366.621.467**	**362.945.715**	**374.162.159**	**372.452.620**	**404.940.758**
846 Outros Encargos Especiais	**57.750.902**	**56.999.559**	**58.540.549**	**58.540.549**	**64.272.782**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**391.712.245**	**390.700.687**	**404.112.477**	**404.112.477**	**444.533.751**
3 Outras Despesas Correntes	**86.994.012**	**84.111.967**	**84.214.773**	**82.105.234**	**86.997.747**
4 Investimentos	**2.450.000**	**1.200.815**	**3.092.490**	**3.492.490**	**614.706**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	412.567.275		76.273.668	264.706				**489.105.649**
1050			397.173	350.000				**747.173**
1056	31.966.476							**31.966.476**
9444			10.326.906					**10.326.906**
Total	444.533.751		86.997.747	614.706				**532.146.204**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								475.486.939
	Atividades								379.332.424
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.991.848
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5279)								3.991.848
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	291.012
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.700.836
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							348.366.236
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5280)								348.366.236
			F	1 - PES	1	90	8	1000	348.366.236
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							26.324.340
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5281)								26.324.340
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	64.380
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	26.259.960
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							300.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5282)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5283)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								96.154.515
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.966.476
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5284)								31.966.476
			S	1 - PES	1	90	0	1056	31.966.476
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							64.188.039
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5285)								64.188.039
			F	1 - PES	0	91	8	1000	64.188.039
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5286)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								71.743
	Operações Especiais								71.743
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							61.743
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5287)								61.743
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	16.389
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	45.354
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5288)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.654
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	7.346
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								56.574.522
	Atividades								56.574.522
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							150.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5289)								150.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							41.037.699
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5290)								41.037.699
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.175.820
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	397.173
			F	4 - INV	2	90	8	1000	114.706
			F	4 - INV	2	90	8	1050	350.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.400.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5291)								1.400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 260		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.400.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**1.200.000**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5292)								1.200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	318.524
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	881.476
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.800.000**
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5293)								3.800.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.008.660
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.791.340
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.986.823**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5294)								8.986.823
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.385.433
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.601.390
Total									**532.146.204**

26421 - Instituto Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**441.754.486**	**435.790.983**	**363.359.758**	**459.031.178**	**402.548.027**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**299.929.585**	**297.631.999**	**310.388.166**	**310.255.090**	**348.379.778**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.250**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.866**	**56.866**	**64.373**	**64.373**	**64.883**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**141.764.785**	**138.102.118**	**52.892.568**	**148.697.064**	**54.090.366**
Função					
09 Previdência Social	**1.952.780**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
12 Educação	**439.741.590**	**435.734.117**	**363.266.083**	**458.937.503**	**402.457.144**
28 Encargos Especiais	**60.116**	**56.866**	**79.024**	**79.024**	**77.883**
Subfunção					
122 Administração Geral	**274.000**	**273.999**	**290.000**	**290.000**	**300.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.837.196**	**1.837.196**	**1.817.059**	**1.683.983**	**1.089.205**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.952.780**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.631.753**	**22.453.864**	**21.918.646**	**21.918.646**	**26.721.588**
363 Ensino Profissional	**377.049.422**	**373.316.925**	**299.947.557**	**395.752.053**	**325.483.059**
846 Outros Encargos Especiais	**38.009.335**	**37.909.000**	**39.371.845**	**39.371.845**	**48.941.175**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**275.189.886**	**273.066.940**	**286.377.112**	**286.377.112**	**320.281.985**
3 Outras Despesas Correntes	**106.425.597**	**105.629.226**	**76.482.646**	**121.202.879**	**81.697.294**
4 Investimentos	**60.139.003**	**57.094.817**	**500.000**	**51.451.187**	**568.748**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	320.268.985		72.422.703	568.748				**393.260.436**
1050			660.595					**660.595**
1056	13.000							**13.000**
9444			8.613.996					**8.613.996**
Total	320.281.985		81.697.294	568.748				**402.548.027**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**348.379.778**
	Atividades								**299.503.486**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.224.996**
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5295)								4.224.996
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.224.996
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**271.392.693**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5296)								271.392.693
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	271.392.693
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.496.592**
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5297)								22.496.592
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.496.592
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**300.000**
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 5298)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.089.205**
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 5299)								1.089.205
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.511		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.035.405
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	53.800
	Operações Especiais								**48.876.292**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5300)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**48.863.292**
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 5301)								48.863.292
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	48.863.292
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 5302)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.883**
	Operações Especiais								**64.883**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**64.883**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5303)								64.883
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	17.222
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	47.661
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**54.090.366**
	Atividades								**54.090.366**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**568.748**
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5304)								568.748
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 100		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	568.748
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**39.859.811**
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5305)								39.859.811
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.089.216
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	660.595
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	110.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.000**
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5306)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.000.000**
5112 21IH 0011	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Rondônia (Seq: 5307)								3.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	796.310
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.203.690
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação**	**12 363**							**2.781.763**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT								
5112 21IV 0011	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Rondônia (Seq: 5308)								2.781.763
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	738.382
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.043.381
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**5.880.044**
5112 2994 0011	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5309)								5.880.044
	Produto: Estudante assistido (unidade): 35.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.560.780
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.319.264
Total									**402.548.027**

26422 - Instituto Federal Catarinense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**578.511.017**	**576.990.472**	**605.463.439**	**600.794.453**	**639.141.754**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**501.616.167**	**500.111.564**	**533.410.010**	**533.410.010**	**564.413.104**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**99.916**	**99.916**	**121.871**	**121.871**	**142.588**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**76.781.934**	**76.778.992**	**71.916.907**	**67.247.921**	**74.573.062**
Função					
09 Previdência Social	**42.303.860**	**41.952.940**	**45.860.588**	**45.860.588**	**46.070.742**
12 Educação	**536.094.241**	**534.937.617**	**559.466.329**	**554.797.343**	**592.915.424**
28 Encargos Especiais	**112.916**	**99.916**	**136.522**	**136.522**	**155.588**
Subfunção					
122 Administração Geral	**275.000**	**275.000**	**285.000**	**285.000**	**360.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**485.238**	**485.238**	**536.238**	**536.238**	**536.238**
131 Comunicação Social	**115.000**	**115.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**42.303.860**	**41.952.940**	**45.860.588**	**45.860.588**	**46.070.742**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.175.293**	**33.337.217**	**34.021.421**	**34.021.421**	**37.816.152**
363 Ensino Profissional	**436.936.050**	**436.897.289**	**459.207.773**	**454.538.787**	**479.595.893**
846 Outros Encargos Especiais	**64.220.576**	**63.927.788**	**65.392.419**	**65.392.419**	**74.602.729**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**466.578.636**	**465.899.109**	**498.422.002**	**498.422.002**	**525.553.714**
3 Outras Despesas Correntes	**103.923.114**	**103.082.096**	**106.041.437**	**100.972.451**	**112.578.040**
4 Investimentos	**8.009.267**	**8.009.267**	**1.000.000**	**1.400.000**	**1.010.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	479.482.972		97.069.535	1.010.000				**577.562.507**
1050			3.106.216					**3.106.216**
1056	46.070.742							**46.070.742**
9444			12.402.289					**12.402.289**
Total	525.553.714		112.578.040	1.010.000				**639.141.754**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								564.413.104
	Atividades								443.895.221
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.381.616
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5310)								5.381.616
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	618.540
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.763.076
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							405.022.831
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5311)								405.022.831
			F	1 - PES	1	90	8	1000	405.022.831
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							32.434.536
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5312)								32.434.536
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	92.784
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	32.341.752
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							360.000
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5313)								360.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	360.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							536.238
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5314)								536.238
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.155		F	3 - ODC	2	90	8	1000	536.238
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							160.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5315)								160.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	160.000
	Operações Especiais								120.517.883
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							46.070.742
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5316)								46.070.742
			S	1 - PES	1	90	0	1056	46.070.742
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							74.447.141
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5317)								74.447.141
			F	1 - PES	0	91	8	1000	74.447.141
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5318)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								142.588
	Operações Especiais								142.588
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							132.588
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5319)								132.588
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	35.194
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	97.394
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5320)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.654
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	7.346
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								74.573.062
	Atividades								74.573.062
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							510.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5321)								510.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 25		F	4 - INV	2	90	8	1000	510.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							54.977.207
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5322)								54.977.207
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.220.991
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.106.216
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	150.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.344.547**
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5323)								2.344.547
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 42		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.344.547
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.300.000**
5112 21IH 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5324)								2.300.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	610.505
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.689.495
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**1.000.000**
5112 21IV 0042	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5325)								1.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	265.437
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	734.563
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.441.308**
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5326)								13.441.308
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.567.817
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.873.491
Total									**639.141.754**

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**434.337.161**	**431.276.880**	**441.256.796**	**439.084.823**	**502.779.131**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**393.885.188**	**390.856.875**	**401.175.459**	**401.175.459**	**461.325.754**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.800**	**57.797**	**49.000**	**49.000**	**55.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**40.381.173**	**40.362.209**	**40.017.686**	**37.845.713**	**41.385.377**
Função					
09 Previdência Social	**69.477.196**	**68.871.963**	**77.314.398**	**77.314.398**	**72.878.310**
12 Educação	**364.789.165**	**362.347.120**	**363.878.747**	**361.706.774**	**429.832.821**
28 Encargos Especiais	**70.800**	**57.797**	**63.651**	**63.651**	**68.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.600**	**6.400**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**99.978**	**98.379**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**69.477.196**	**68.871.963**	**77.314.398**	**77.314.398**	**72.878.310**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.108.640**	**25.584.115**	**25.568.204**	**25.568.204**	**30.858.684**
363 Ensino Profissional	**292.196.431**	**290.442.564**	**293.131.879**	**290.959.906**	**342.254.602**
846 Outros Encargos Especiais	**46.445.316**	**46.273.459**	**45.120.715**	**45.120.715**	**56.665.935**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**367.679.970**	**365.167.981**	**375.500.306**	**375.500.306**	**430.358.470**
3 Outras Despesas Correntes	**64.968.222**	**64.420.290**	**64.966.490**	**62.394.517**	**71.810.661**
4 Investimentos	**1.688.969**	**1.688.610**	**790.000**	**1.190.000**	**610.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	357.480.160		64.779.870	610.000				**422.870.030**
1050			1.567.854					**1.567.854**
1056	72.878.310							**72.878.310**
9444			5.462.937					**5.462.937**
Total	430.358.470		71.810.661	610.000				**502.779.131**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								461.325.754
	Atividades								331.849.509
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.428.452
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5327)								5.428.452
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	628.860
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.799.592
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							300.869.225
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5328)								300.869.225
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	300.869.225
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							25.430.232
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5329)								25.430.232
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	97.944
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	25.332.288
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 5330)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5331)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								129.476.245
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							72.878.310
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5332)								72.878.310
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	72.878.310
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							56.597.935
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5333)								56.597.935
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	56.597.935
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 5334)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								55.000
	Operações Especiais								55.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							55.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5335)								55.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	14.599
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	40.401
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								41.385.377
	Atividades								41.385.377
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							10.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5336)								10.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							33.993.392
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5337)								33.993.392
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.825.538
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.567.854
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							10.000
5112 21IH 0028	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Sergipe (Seq: 5338)								10.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	12 363							10.000
5112 21IV 0028	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Sergipe (Seq: 5339)								10.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.346

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.361.985**
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5340)								7.361.985
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.954.141
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.407.844
Total									**502.779.131**

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**384.638.940**	**383.359.325**	**403.327.331**	**400.135.226**	**442.050.252**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**333.434.110**	**332.451.384**	**348.233.035**	**348.233.035**	**386.378.607**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**58.346**	**58.346**	**64.873**	**64.873**	**63.487**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**51.133.484**	**50.849.595**	**55.014.772**	**51.822.667**	**55.595.158**
Função					
09 Previdência Social	**7.953.099**	**7.782.377**	**7.714.810**	**7.714.810**	**9.106.728**
12 Educação	**376.614.495**	**375.518.602**	**395.532.997**	**392.340.892**	**432.867.037**
28 Encargos Especiais	**71.346**	**58.346**	**79.524**	**79.524**	**76.487**
Subfunção					
122 Administração Geral	**100.000**	**76.917**	**100.000**	**100.000**	**120.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**400.000**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.953.099**	**7.782.377**	**7.714.810**	**7.714.810**	**9.106.728**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.696.694**	**24.959.578**	**25.398.368**	**25.398.368**	**29.035.008**
363 Ensino Profissional	**304.577.066**	**304.241.371**	**323.135.886**	**319.943.781**	**348.925.069**
846 Outros Encargos Especiais	**45.912.081**	**45.899.081**	**46.378.267**	**46.378.267**	**54.263.447**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**307.250.416**	**307.014.888**	**322.149.318**	**322.149.318**	**356.636.599**
3 Outras Despesas Correntes	**76.365.957**	**75.322.599**	**80.606.718**	**77.014.612**	**84.528.087**
4 Investimentos	**1.022.567**	**1.021.838**	**571.295**	**971.296**	**885.566**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	347.529.871		75.503.124	600.000				**423.632.995**
1050			215.959					**215.959**
1051				285.566				**285.566**
1056	9.106.728							**9.106.728**
9444			8.809.004					**8.809.004**
Total	356.636.599		84.528.087	885.566				**442.050.252**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**386.378.607**
	Atividades								**323.084.919**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.140.492**
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5341)								4.140.492
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	100.080
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.040.412
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							**293.329.911**
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5342)								293.329.911
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	293.329.911
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**24.894.516**
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5343)								24.894.516
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.388
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	24.835.128
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**120.000**
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5344)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**600.000**
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5345)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								**63.293.688**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.106.728**
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5346)								9.106.728
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.106.728
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**54.186.960**
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5347)								54.186.960
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	54.186.960
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5348)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**63.487**
	Operações Especiais								**63.487**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**63.487**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5349)								63.487
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	16.852
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	46.635
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**55.595.158**
	Atividades								**55.595.158**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**585.566**
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5350)								585.566
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	285.566
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**40.380.914**
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5351)								40.380.914
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.151.203
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	215.959
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	13.752
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.700.000**
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5352)								2.700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							**1.800.000**
5112 21IH 0017	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins (Seq: 5353)								1.800.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	477.786

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	1.322.214
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**500.000**
5112 21IV 0017	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Tocantins (Seq: 5354)								500.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	132.718
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	367.282
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.628.678**
5112 2994 0017	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5355)								9.628.678
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.555.805
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	7.072.873
Total									**442.050.252**

26425 - Instituto Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**208.263.385**	**207.251.476**	**205.843.229**	**232.121.996**	**239.550.484**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**180.427.501**	**179.446.316**	**178.933.884**	**178.933.884**	**212.598.619**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**38.772**	**38.771**	**35.000**	**35.000**	**36.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**27.784.112**	**27.766.388**	**26.859.694**	**53.138.461**	**26.902.865**
Função					
09 Previdência Social	**1.809.572**	**1.645.465**	**1.732.259**	**1.732.259**	**1.861.810**
12 Educação	**206.402.041**	**205.567.239**	**204.061.319**	**230.340.086**	**237.639.674**
28 Encargos Especiais	**51.772**	**38.771**	**49.651**	**49.651**	**49.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**50.000**	**50.000**	**22.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**192.166**	**160.559**	**270.000**	**270.000**	**270.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.809.572**	**1.645.465**	**1.732.259**	**1.732.259**	**1.861.810**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.547.311**	**14.102.163**	**13.028.247**	**13.028.247**	**18.435.396**
363 Ensino Profissional	**166.035.956**	**166.017.217**	**165.165.423**	**191.444.190**	**189.283.828**
846 Outros Encargos Especiais	**25.678.380**	**25.326.071**	**25.597.300**	**25.597.300**	**29.677.450**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**165.701.024**	**165.183.594**	**165.600.288**	**165.600.288**	**193.884.223**
3 Outras Despesas Correntes	**40.112.959**	**39.620.984**	**39.742.941**	**40.881.921**	**45.166.261**
4 Investimentos	**2.449.402**	**2.446.898**	**500.000**	**25.639.787**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	192.022.413		41.559.541	500.000				**234.081.954**
1050			80.371					**80.371**
1056	1.861.810							**1.861.810**
9444			3.526.349					**3.526.349**
Total	193.884.223		45.166.261	500.000				**239.550.484**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**212.598.619**
	Atividades								**181.108.359**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.329.804**
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5356)								1.329.804
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.200
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.313.604
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**162.380.963**
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5357)								162.380.963
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	162.380.963
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.105.592**
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5358)								17.105.592
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.054.040
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**22.000**
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 5359)								22.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**270.000**
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 5360)								270.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	270.000
	Operações Especiais								**31.490.260**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.861.810**
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5361)								1.861.810
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.861.810
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**29.628.450**
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 5362)								29.628.450
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	29.628.450
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 5363)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**36.000**
	Operações Especiais								**36.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5364)								35.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	9.290
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	25.710
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5365)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	735
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**26.902.865**
	Atividades								**26.902.865**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**500.000**
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5366)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**20.523.260**
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5367)								20.523.260
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.800		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	6.395
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.398.957
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	80.371
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	37.537
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.115.000**
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5368)								1.115.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.115.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**667.045**
5112 21IH 0012	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Acre (Seq: 5369)								667.045
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	177.058
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	489.987
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.144.072**
5112 21IV 0012	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Acre (Seq: 5370)								2.144.072
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	569.115
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.574.957
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.953.488**
5112 2994 0012	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5371)								1.953.488
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	518.528
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.434.960
Total									**239.550.484**

26426 - Instituto Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**175.998.337**	**173.341.882**	**174.669.562**	**175.205.679**	**201.534.211**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**144.976.689**	**142.337.645**	**145.720.094**	**145.720.094**	**169.283.986**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.867**	**27.867**	**36.035**	**36.035**	**38.770**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**30.980.781**	**30.976.370**	**28.898.782**	**29.434.899**	**32.198.455**
Função					
09 Previdência Social	**2.109.831**	**1.980.383**	**1.967.498**	**1.967.498**	**1.864.058**
12 Educação	**173.847.639**	**171.333.632**	**172.651.378**	**173.187.495**	**199.618.383**
28 Encargos Especiais	**40.867**	**27.867**	**50.686**	**50.686**	**51.770**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**70.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**568.900**	**515.922**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.109.831**	**1.980.383**	**1.967.498**	**1.967.498**	**1.864.058**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.045.055**	**11.225.334**	**10.538.728**	**10.538.728**	**13.906.056**
363 Ensino Profissional	**143.256.838**	**143.252.427**	**143.047.367**	**143.583.484**	**164.013.105**
846 Outros Encargos Especiais	**18.017.713**	**16.367.815**	**18.594.369**	**18.594.369**	**21.180.992**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**132.375.734**	**130.596.388**	**134.674.417**	**134.674.417**	**154.820.930**
3 Outras Despesas Correntes	**39.681.888**	**38.805.251**	**39.895.145**	**40.431.262**	**46.563.281**
4 Investimentos	**3.940.715**	**3.940.243**	**100.000**	**100.000**	**150.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	152.956.872		41.329.500	150.000				**194.436.372**
1050			438.387					**438.387**
1056	1.864.058							**1.864.058**
9444			4.795.394					**4.795.394**
Total	154.820.930		46.563.281	150.000				**201.534.211**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**169.283.986**
	Atividades								**146.290.706**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.503.804**
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5372)								1.503.804
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.616
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.483.188
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							**131.814.650**
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5373)								131.814.650
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	131.814.650
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.402.252**
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5374)								12.402.252
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	67.008
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.335.244
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**70.000**
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 5375)								70.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5376)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 240		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								**22.993.280**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.864.058**
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5377)								1.864.058
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.864.058
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**21.129.222**
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 5378)								21.129.222
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.129.222
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 5379)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.770**
	Operações Especiais								**38.770**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**37.770**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5380)								37.770
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.026
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	27.744
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5381)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	265
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	735
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**32.198.455**
	Atividades								**32.198.455**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**50.000**
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5382)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**25.209.002**
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5383)								25.209.002
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.296		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.666.231
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	438.387
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.384
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**450.000**
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5384)								450.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 167		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	450.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**665.000**
5112 21IH 0016	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amapá (Seq: 5385)								665.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 426		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	176.515
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	488.485
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.009.946**
5112 21IV 0016	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Amapá (Seq: 5386)								2.009.946
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.155		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	533.513
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.476.433
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.814.507**
5112 2994 0016	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5387)								3.814.507
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.012.510
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.801.997
Total									**201.534.211**

26427 - Instituto Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**927.151.207**	**924.980.266**	**949.678.858**	**946.414.980**	**1.040.494.052**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**826.802.167**	**825.371.277**	**853.885.317**	**853.885.317**	**935.546.733**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**127.989**	**127.989**	**96.480**	**96.480**	**100.946**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**100.208.051**	**99.480.999**	**95.682.410**	**92.418.532**	**104.833.373**
Função					
09 Previdência Social	**100.023.191**	**99.360.239**	**110.232.665**	**110.232.665**	**107.776.730**
12 Educação	**826.987.027**	**825.492.037**	**839.335.062**	**836.071.184**	**932.603.376**
28 Encargos Especiais	**140.989**	**127.989**	**111.131**	**111.131**	**113.946**
Subfunção					
122 Administração Geral	**206.020**	**206.019**	**150.000**	**150.000**	**300.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**342.772**	**339.628**	**509.216**	**509.216**	**597.240**
272 Previdência do Regime Estatutário	**100.023.191**	**99.360.239**	**110.232.665**	**110.232.665**	**107.776.730**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.985.856**	**51.243.888**	**50.640.494**	**50.640.494**	**60.869.196**
363 Ensino Profissional	**670.351.514**	**669.601.637**	**682.419.129**	**679.155.251**	**748.766.712**
846 Outros Encargos Especiais	**104.241.854**	**104.228.854**	**105.727.354**	**105.727.354**	**122.184.174**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**774.280.519**	**773.581.742**	**802.600.258**	**802.600.258**	**873.793.297**
3 Outras Despesas Correntes	**144.278.753**	**143.168.262**	**145.788.600**	**139.455.310**	**165.000.755**
4 Investimentos	**8.591.935**	**8.230.261**	**1.290.000**	**4.359.412**	**1.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	766.016.567		142.092.825	1.700.000				**909.809.392**
1050			400.302					**400.302**
1056	107.776.730							**107.776.730**
9444			22.507.628					**22.507.628**
Total	873.793.297		165.000.755	1.700.000				**1.040.494.052**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**935.546.733**
	Atividades								**705.699.775**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.092.336**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5388)								7.092.336
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	798.192
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.294.144
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**643.933.339**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5389)								643.933.339
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	643.933.339
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**53.776.860**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5390)								53.776.860
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	33.852
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	53.743.008
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**300.000**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5391)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**597.240**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5392)								597.240
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	597.240
	Operações Especiais								**229.846.958**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**107.776.730**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5393)								107.776.730
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	107.776.730
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**122.070.228**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5394)								122.070.228
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	122.070.228
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5395)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.946**
	Operações Especiais								**100.946**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**100.946**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5396)								100.946
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.795
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	74.151
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**104.833.373**
	Atividades								**104.833.373**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.500.000**
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5397)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**69.188.013**
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5398)								69.188.013
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.476.689
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	400.302
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	111.022
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**3.605.477**
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5399)								3.605.477
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.605.477
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.669.946**
5112 21IH 0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia (Seq: 5400)								3.669.946
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	974.138
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.695.808

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**10.813.797**
5112 21IV 0029	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Bahia (Seq: 5401)								10.813.797
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.870.379
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.943.418
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**16.056.140**
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5402)								16.056.140
	Produto: Estudante assistido (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.261.889
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	11.794.251
Total									**1.040.494.052**

26428 - Instituto Federal de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**417.519.268**	**414.704.846**	**395.210.691**	**433.429.579**	**430.378.059**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**331.814.075**	**330.908.736**	**343.845.158**	**343.845.158**	**376.853.519**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**58.604**	**58.604**	**65.740**	**65.740**	**69.240**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**85.633.589**	**83.737.506**	**51.285.142**	**89.504.030**	**53.442.300**
Função					
09 Previdência Social	**7.219.390**	**7.029.464**	**7.529.271**	**7.529.271**	**7.962.111**
12 Educação	**410.228.274**	**407.616.778**	**387.601.029**	**425.819.917**	**422.333.708**
28 Encargos Especiais	**71.604**	**58.604**	**80.391**	**80.391**	**82.240**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**357.116**	**357.116**	**412.821**	**412.821**	**412.824**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.219.390**	**7.029.464**	**7.529.271**	**7.529.271**	**7.962.111**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.289.596**	**21.767.997**	**22.102.038**	**22.102.038**	**25.152.600**
363 Ensino Profissional	**344.077.372**	**342.181.289**	**320.423.326**	**358.642.214**	**345.816.920**
846 Outros Encargos Especiais	**43.575.794**	**43.368.980**	**44.743.235**	**44.743.235**	**51.033.604**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**309.180.363**	**308.783.622**	**321.344.950**	**321.344.950**	**351.301.095**
3 Outras Despesas Correntes	**72.930.689**	**71.369.025**	**73.765.741**	**99.684.629**	**78.976.964**
4 Investimentos	**35.408.216**	**34.552.198**	**100.000**	**12.400.000**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	343.338.984		69.383.070	100.000				**412.822.054**
1050			194.376					**194.376**
1056	7.962.111							**7.962.111**
9444			9.399.518					**9.399.518**
Total	351.301.095		78.976.964	100.000				**430.378.059**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**376.853.519**
	Atividades								**317.940.044**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.064.920**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5403)								3.064.920
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.324
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.022.596
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**292.374.620**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5404)								292.374.620
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	292.374.620
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**22.087.680**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5405)								22.087.680
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.636
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.084.044
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**412.824**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5406)								412.824
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	412.824
	Operações Especiais								**58.913.475**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.962.111**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5407)								7.962.111
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.962.111
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**50.951.364**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5408)								50.951.364
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	50.951.364
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 5409)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**69.240**
	Operações Especiais								**69.240**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**69.240**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5410)								69.240
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	18.379
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	50.861
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**53.442.300**
	Atividades								**53.442.300**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5411)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**38.971.500**
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5412)								38.971.500
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.775.180
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	194.376
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.944
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.643.978**
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5413)								1.643.978
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.643.978
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.595.505**
5112 21IH 0053	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal (Seq: 5414)								2.595.505
	Produto: Estudante assistido (unidade): 850		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	688.942
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.906.563
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.256.762**
5112 21IV 0053	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Distrito Federal (Seq: 5415)								2.256.762
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	599.027

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.657.735
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**7.874.555**
5112 2994 0053	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5416)								7.874.555
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.090.196
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.784.359
Total									**430.378.059**

26429 - Instituto Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**692.339.028**	**689.808.295**	**724.498.866**	**721.618.533**	**776.917.605**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**630.746.152**	**628.363.789**	**666.153.061**	**666.153.061**	**714.463.002**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**35.017**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**77.682**	**77.682**	**78.305**	**78.305**	**130.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**61.502.194**	**61.366.823**	**58.252.849**	**55.372.516**	**62.289.586**
Função					
09 Previdência Social	**86.310.753**	**85.888.775**	**95.493.420**	**95.493.420**	**95.826.443**
12 Educação	**605.937.593**	**603.841.837**	**628.912.490**	**626.032.157**	**680.926.145**
28 Encargos Especiais	**90.682**	**77.682**	**92.956**	**92.956**	**165.017**
Subfunção					
122 Administração Geral	**39.864**	**39.864**	**80.000**	**80.000**	**120.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**350.000**	**350.000**	**350.000**	**350.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**86.310.753**	**85.888.775**	**95.493.420**	**95.493.420**	**95.826.443**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.125.577**	**36.751.155**	**38.640.386**	**38.640.386**	**43.639.896**
363 Ensino Profissional	**488.078.981**	**487.943.087**	**509.223.365**	**506.343.032**	**539.352.267**
846 Outros Encargos Especiais	**79.433.853**	**78.835.413**	**80.711.695**	**80.711.695**	**97.678.999**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**592.243.711**	**591.222.770**	**627.097.326**	**627.097.326**	**670.416.106**
3 Outras Despesas Correntes	**94.312.082**	**92.888.309**	**95.901.540**	**92.835.500**	**105.101.499**
4 Investimentos	**5.783.235**	**5.697.216**	**1.500.000**	**1.685.707**	**1.400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	574.589.663		92.062.782	1.400.000				**668.052.445**
1001			22.017					**22.017**
1050			4.480.692					**4.480.692**
1056	95.826.443							**95.826.443**
9444			8.536.008					**8.536.008**
Total	670.416.106		105.101.499	1.400.000				**776.917.605**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								714.463.002
	Atividades								521.122.577
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.709.332
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5417)								9.709.332
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.030.908
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.678.424
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							477.062.681
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5418)								477.062.681
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	477.062.681
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							33.930.564
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5419)								33.930.564
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	98.376
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	33.832.188
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							120.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5420)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5421)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								193.340.425
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							95.826.443
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5422)								95.826.443
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	95.826.443
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							97.513.982
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5423)								97.513.982
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	97.513.982
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								35.017
	Operações Especiais								35.017
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5424)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							22.017
0909 0536 0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás (Seq: 5425)								22.017
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	22.017
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								130.000
	Operações Especiais								130.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							130.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5426)								130.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	130.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								62.289.586
	Atividades								62.289.586
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.100.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5427)								1.100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.100.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							49.269.065
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5428)								49.269.065
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.710		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	44.473.567
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.350.692
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	144.806
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							300.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5429)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							2.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IH 0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás (Seq: 5430)								2.200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 288		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	583.961
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.616.039
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**7.420.521**
5112 21IV 0052	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Goiás (Seq: 5431)								7.420.521
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.749		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.969.679
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.450.842
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.000**
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5432)								2.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.382		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	530.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.469.127
Total									**776.917.605**

26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**296.679.884**	**292.342.337**	**308.528.149**	**309.335.459**	**339.834.838**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**259.468.661**	**255.755.572**	**269.212.907**	**269.212.907**	**300.224.918**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.411**	**57.410**	**55.042**	**55.042**	**52.662**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**37.140.812**	**36.529.355**	**39.245.549**	**40.052.859**	**39.544.258**
Função					
09 Previdência Social	**20.385.009**	**20.281.806**	**22.111.934**	**22.111.934**	**21.364.632**
12 Educação	**276.224.464**	**272.003.121**	**286.346.522**	**287.153.832**	**318.404.544**
28 Encargos Especiais	**70.411**	**57.410**	**69.693**	**69.693**	**65.662**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**42.000**	**42.000**	**42.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**199.990**	**199.410**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.385.009**	**20.281.806**	**22.111.934**	**22.111.934**	**21.364.632**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.932.715**	**19.044.766**	**20.150.847**	**20.150.847**	**23.384.940**
363 Ensino Profissional	**220.600.902**	**218.610.655**	**230.044.239**	**230.851.549**	**253.687.748**
846 Outros Encargos Especiais	**34.539.668**	**34.184.100**	**35.829.129**	**35.829.129**	**41.005.518**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**238.327.356**	**236.489.795**	**248.684.711**	**248.684.711**	**276.460.978**
3 Outras Despesas Correntes	**56.214.116**	**53.716.134**	**58.788.438**	**57.095.748**	**63.323.860**
4 Investimentos	**2.138.412**	**2.136.407**	**1.055.000**	**3.555.000**	**50.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	255.096.346		55.882.355	50.000				**311.028.701**
1050			1.822.218					**1.822.218**
1056	21.364.632							**21.364.632**
9444			5.619.287					**5.619.287**
Total	276.460.978		63.323.860	50.000				**339.834.838**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								300.224.918
	Atividades								237.920.430
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.834.672
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5433)								3.834.672
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	380.892
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.453.780
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							214.143.490
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5434)								214.143.490
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	214.143.490
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.550.268
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5435)								19.550.268
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.876
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.489.392
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							42.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5436)								42.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5437)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								62.304.488
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.364.632
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5438)								21.364.632
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	21.364.632
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							40.939.856
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5439)								40.939.856
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	40.939.856
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5440)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								52.662
	Operações Especiais								52.662
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							52.662
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5441)								52.662
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.978
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	38.684
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								39.544.258
	Atividades								39.544.258
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5442)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							30.097.086
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5443)								30.097.086
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.733		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.208.343
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.822.218
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	66.525
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.800.000
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5444)								1.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 267		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.800.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							600.000
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco (Seq: 5445)								600.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	159.262
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	440.738

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.364.034**
5112 21IV 0026	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Pernambuco (Seq: 5446)								2.364.034
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.564		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	627.502
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.736.532
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.633.138**
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5447)								4.633.138
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.564		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.229.805
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.403.333
Total									**339.834.838**

26431 - Instituto Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**768.617.102**	**765.856.345**	**815.693.317**	**810.685.333**	**876.051.994**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**681.704.219**	**679.075.358**	**716.775.722**	**716.775.722**	**764.684.150**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**89.000**	**89.000**	**115.912**	**115.912**	**117.984**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**86.810.883**	**86.691.986**	**98.787.032**	**93.779.048**	**111.236.860**
Função					
09 Previdência Social	**63.005.102**	**62.957.704**	**67.773.032**	**67.773.032**	**66.191.614**
12 Educação	**705.510.000**	**702.809.640**	**747.789.722**	**742.781.738**	**809.729.396**
28 Encargos Especiais	**102.000**	**89.000**	**130.563**	**130.563**	**130.984**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**129.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**93.701**	**93.700**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.005.102**	**62.957.704**	**67.773.032**	**67.773.032**	**66.191.614**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**49.609.119**	**47.558.380**	**48.856.536**	**48.856.536**	**54.802.368**
363 Ensino Profissional	**568.867.377**	**568.748.480**	**607.106.737**	**602.098.753**	**656.837.576**
846 Outros Encargos Especiais	**87.041.803**	**86.498.080**	**91.635.412**	**91.635.412**	**97.790.836**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**632.014.399**	**631.423.278**	**667.612.237**	**667.612.237**	**709.465.182**
3 Outras Despesas Correntes	**133.246.155**	**131.076.759**	**144.490.449**	**137.545.520**	**163.411.059**
4 Investimentos	**3.356.548**	**3.356.307**	**3.590.631**	**5.527.576**	**3.175.753**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	643.273.568		138.064.610	3.175.753				**784.513.931**
1050			600.692					**600.692**
1056	66.191.614							**66.191.614**
9444			24.745.757					**24.745.757**
Total	709.465.182		163.411.059	3.175.753				**876.051.994**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								764.684.150
	Atividades								600.832.684
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.628.692
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5448)								9.628.692
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	738.132
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.890.560
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							545.600.716
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5449)								545.600.716
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	545.600.716
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							45.173.676
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5450)								45.173.676
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	195.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	44.978.124
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							129.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 5451)								129.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	129.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 5452)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								163.851.466
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							66.191.614
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5453)								66.191.614
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	66.191.614
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							97.659.852
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5454)								97.659.852
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	97.659.852
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 5455)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								117.984
	Operações Especiais								117.984
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							117.784
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5456)								117.784
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	31.264
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	86.520
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							200
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5457)								200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	53
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	147
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								111.236.860
	Atividades								111.236.860
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.475.753
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5458)								2.475.753
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.475.753
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							75.091.378
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5459)								75.091.378
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.728		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.779.702
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	600.692
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.984
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	700.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							100.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5460)								100.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**5.817.875**
5112 21IH 0022	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Piauí (Seq: 5461)								5.817.875
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.544.278
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.273.597
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**8.048.393**
5112 21IV 0022	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Piauí (Seq: 5462)								8.048.393
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.136.339
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.912.054
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**19.703.461**
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5463)								19.703.461
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.230.022
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	14.473.439
Total									**876.051.994**

26432 - Instituto Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**790.375.085**	**785.888.959**	**780.159.597**	**788.818.431**	**865.486.365**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**680.560.092**	**678.228.208**	**698.292.289**	**698.292.289**	**772.173.742**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**126.324**	**126.323**	**113.845**	**113.845**	**134.261**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**109.675.669**	**107.534.427**	**81.738.812**	**90.397.646**	**93.165.362**
Função					
09 Previdência Social	**13.315.004**	**13.260.460**	**13.706.126**	**13.706.126**	**14.792.429**
12 Educação	**776.920.757**	**772.502.175**	**766.324.975**	**774.983.809**	**850.546.675**
28 Encargos Especiais	**139.324**	**126.323**	**128.496**	**128.496**	**147.261**
Subfunção					
122 Administração Geral	**102.000**	**102.000**	**110.000**	**110.000**	**130.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**354.457**	**306.266**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
131 Comunicação Social	**32.829**	**32.829**	**100.000**	**100.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.315.004**	**13.260.460**	**13.706.126**	**13.706.126**	**14.792.429**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.204.462**	**46.810.760**	**46.142.729**	**46.142.729**	**54.521.172**
363 Ensino Profissional	**636.109.923**	**633.644.196**	**624.591.180**	**633.250.014**	**692.035.335**
846 Outros Encargos Especiais	**93.256.410**	**91.732.448**	**95.259.562**	**95.259.562**	**103.757.429**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**632.879.344**	**630.976.353**	**651.704.211**	**651.704.211**	**717.285.570**
3 Outras Despesas Correntes	**128.850.466**	**126.951.151**	**125.925.386**	**123.630.744**	**144.682.735**
4 Investimentos	**28.645.275**	**27.961.455**	**2.530.000**	**13.483.476**	**3.518.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	702.493.141		124.445.096	3.500.000				**830.438.237**
1050			3.631.027					**3.631.027**
1056	14.792.429							**14.792.429**
1081			2.074.880	18.060				**2.092.940**
9444			14.531.732					**14.531.732**
Total	717.285.570		144.682.735	3.518.060				**865.486.365**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								772.173.742
	Atividades								653.771.145
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.914.828
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5464)								7.914.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	154.644
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.760.184
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							598.869.973
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5465)								598.869.973
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	598.869.973
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							46.606.344
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5466)								46.606.344
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	75.984
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	46.530.360
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							130.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 5467)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5468)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.000
	Operações Especiais								118.402.597
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.792.429
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5469)								14.792.429
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	14.792.429
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							103.610.168
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5470)								103.610.168
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	103.610.168
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 5471)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								134.261
	Operações Especiais								134.261
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							131.261
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5472)								131.261
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	34.841
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	96.420
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							3.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5473)								3.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	796
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	2.204
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								93.165.362
	Atividades								93.165.362
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							300.000
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5474)								300.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							70.166.808
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5475)								70.166.808
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.457		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	62.385.601
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.631.027
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	2.074.880
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	57.240
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	18.060
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.250.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5476)								2.250.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 275		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.850.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	400.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**4.200.000**
5112 21IH 0041	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná (Seq: 5477)								4.200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.114.834
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.085.166
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**6.600.000**
5112 21IV 0041	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Paraná (Seq: 5478)								6.600.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.751.881
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.848.119
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.648.554**
5112 2994 0041	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5479)								9.648.554
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.348.731
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.499.823
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
Total									**865.486.365**

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**640.016.950**	**638.959.212**	**666.065.494**	**664.217.158**	**716.390.710**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**584.681.463**	**583.651.855**	**610.987.537**	**610.987.537**	**657.676.571**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.934**	**3.416**	**19.430**	**19.430**	**16.569**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.668**	**76.668**	**84.335**	**84.335**	**70.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**55.240.885**	**55.227.273**	**54.974.192**	**53.125.856**	**58.627.570**
Função					
09 Previdência Social	**71.028.714**	**70.735.595**	**79.143.983**	**79.143.983**	**76.273.497**
12 Educação	**568.893.634**	**568.143.533**	**586.817.746**	**584.969.410**	**640.030.644**
28 Encargos Especiais	**94.602**	**80.083**	**103.765**	**103.765**	**86.569**
Subfunção					
122 Administração Geral	**22.500**	**21.600**	**42.654**	**42.654**	**42.654**
128 Formação de Recursos Humanos	**564.252**	**562.456**	**950.000**	**950.000**	**1.033.320**
272 Previdência do Regime Estatutário	**71.028.714**	**70.735.595**	**79.143.983**	**79.143.983**	**76.273.497**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.651.381**	**36.071.879**	**36.092.035**	**36.092.035**	**39.912.984**
363 Ensino Profissional	**454.481.510**	**454.341.928**	**472.058.341**	**470.210.005**	**508.073.065**
846 Outros Encargos Especiais	**77.268.593**	**77.225.754**	**77.778.481**	**77.778.481**	**91.055.190**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**547.456.330**	**546.995.920**	**573.917.499**	**573.917.499**	**616.700.613**
3 Outras Despesas Correntes	**88.940.510**	**88.343.896**	**88.659.641**	**85.286.550**	**96.441.826**
4 Investimentos	**3.620.110**	**3.619.396**	**3.488.354**	**5.013.109**	**3.248.271**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	540.427.116		85.801.233	2.568.171				**628.796.520**
1001			3.569					**3.569**
1050			3.434.137	680.100				**4.114.237**
1056	76.273.497							**76.273.497**
9444			7.202.887					**7.202.887**
Total	616.700.613		96.441.826	3.248.271				**716.390.710**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								657.676.571
	Atividades								490.434.453
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.381.944
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5480)								4.381.944
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	463.908
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.918.036
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							449.445.495
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5481)								449.445.495
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	449.445.495
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.531.040
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5482)								35.531.040
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	75.540
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	35.455.500
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							42.654
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5483)								42.654
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.654
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.033.320
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5484)								1.033.320
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.033.320
	Operações Especiais								167.242.118
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							76.273.497
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5485)								76.273.497
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	76.273.497
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							90.968.621
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5486)								90.968.621
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	90.968.621
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								16.569
	Operações Especiais								16.569
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5487)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							3.569
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5488)								3.569
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	3.569
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								70.000
	Operações Especiais								70.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							70.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5489)								70.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	18.581
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	51.419
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								58.627.570
	Atividades								58.627.570
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.568.171
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5490)								2.568.171
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.568.171
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							43.765.723
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5491)								43.765.723
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.419.223
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.434.137
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	232.263
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	680.100
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.558.003
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5492)								2.558.003
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.558.003

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**900.000**
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5493)								900.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	238.893
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	661.107
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.859.020**
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5494)								2.859.020
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	758.889
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.100.131
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**5.976.653**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5495)								5.976.653
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.586.423
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.390.230
Total									**716.390.710**

26434 - Instituto Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**632.043.854**	**629.815.261**	**659.027.400**	**661.262.188**	**694.944.336**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**561.257.387**	**559.343.479**	**591.272.314**	**591.258.021**	**624.884.285**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**63.673**	**55.371**	**67.600**	**67.600**	**62.868**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**79.094**	**79.094**	**84.054**	**84.054**	**74.877**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**70.643.700**	**70.337.317**	**67.603.432**	**69.852.513**	**69.922.306**
Função					
09 Previdência Social	**107.139.158**	**106.234.841**	**118.646.998**	**118.646.998**	**113.190.111**
12 Educação	**524.761.929**	**523.445.955**	**540.228.748**	**542.463.536**	**581.616.480**
28 Encargos Especiais	**142.767**	**134.465**	**151.654**	**151.654**	**137.745**
Subfunção					
122 Administração Geral	**80.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**999.952**	**1.000.000**	**985.707**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**107.139.158**	**106.234.841**	**118.646.998**	**118.646.998**	**113.190.111**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.328.279**	**31.637.744**	**31.729.239**	**31.729.239**	**36.556.092**
363 Ensino Profissional	**424.112.167**	**423.778.438**	**437.812.881**	**440.061.962**	**468.346.244**
846 Outros Encargos Especiais	**67.384.250**	**67.084.285**	**69.758.282**	**69.758.282**	**75.771.889**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**527.912.781**	**526.681.153**	**558.530.675**	**558.530.675**	**587.311.061**
3 Outras Despesas Correntes	**100.137.000**	**99.151.479**	**100.455.605**	**98.108.386**	**107.613.275**
4 Investimentos	**3.994.073**	**3.982.629**	**41.120**	**4.623.127**	**20.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	474.120.950		93.485.688	20.000				**567.626.638**
1050			2.241.765					**2.241.765**
1056	113.190.111							**113.190.111**
9444			11.885.822					**11.885.822**
Total	587.311.061		107.613.275	20.000				**694.944.336**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								624.884.285
	Atividades								436.060.030
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.854.968
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5496)								5.854.968
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.115.856
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.739.112
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							398.423.938
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5497)								398.423.938
			F	1 - PES	1	90	8	1000	398.423.938
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							30.701.124
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5498)								30.701.124
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	163.344
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	30.537.780
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							80.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5499)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5500)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								188.824.255
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							113.190.111
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5501)								113.190.111
			S	1 - PES	1	90	0	1056	113.190.111
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							75.634.144
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5502)								75.634.144
			F	1 - PES	0	91	8	1000	75.634.144
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								62.868
	Operações Especiais								62.868
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							62.868
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5503)								62.868
			F	1 - PES	1	90	0	1000	62.868
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								74.877
	Operações Especiais								74.877
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							72.877
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5504)								72.877
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	19.344
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	53.533
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							2.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5505)								2.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	531
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	1.469
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								69.922.306
	Atividades								69.922.306
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							20.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5506)								20.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							52.146.384
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5507)								52.146.384
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	49.632.202
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.196.930
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	272.417
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	44.835
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.650.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5508)								1.650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.650.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.113.413**
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5509)								2.113.413
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	560.977
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.552.436
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**2.562.765**
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5510)								2.562.765
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	680.252
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.882.513
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**11.429.744**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5511)								11.429.744
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.509		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.033.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.395.871
Total									**694.944.336**

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**953.447.262**	**949.285.884**	**989.715.904**	**994.185.570**	**1.081.956.182**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**844.265.189**	**840.117.087**	**889.358.392**	**889.244.836**	**969.989.978**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**113.554**	**113.554**	**111.807**	**111.807**	**116.704**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**109.055.519**	**109.055.244**	**100.231.054**	**104.814.276**	**111.836.500**
Função					
09 Previdência Social	**98.702.433**	**97.935.352**	**108.571.815**	**108.571.815**	**104.796.232**
12 Educação	**854.618.275**	**851.236.979**	**881.017.631**	**885.487.297**	**977.030.246**
28 Encargos Especiais	**126.554**	**113.554**	**126.458**	**126.458**	**129.704**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.470.748**	**1.470.747**	**1.550.000**	**1.436.444**	**1.650.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**98.702.433**	**97.935.352**	**108.571.815**	**108.571.815**	**104.796.232**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**57.568.266**	**55.699.609**	**57.305.783**	**57.305.783**	**65.022.708**
363 Ensino Profissional	**686.742.573**	**685.971.399**	**707.968.127**	**712.551.349**	**784.412.825**
846 Outros Encargos Especiais	**108.963.242**	**108.208.778**	**114.320.179**	**114.320.179**	**126.052.817**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**785.239.175**	**782.946.731**	**830.517.260**	**830.517.260**	**903.308.670**
3 Outras Despesas Correntes	**159.016.172**	**157.147.239**	**155.192.439**	**153.529.511**	**172.988.242**
4 Investimentos	**9.191.915**	**9.191.914**	**4.006.205**	**10.138.799**	**5.659.270**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	798.512.438		146.819.298	3.900.000				**949.231.736**
1050			4.000.000	1.159.270				**5.159.270**
1051				600.000				**600.000**
1056	104.796.232							**104.796.232**
9444			22.168.944					**22.168.944**
Total	903.308.670		172.988.242	5.659.270				**1.081.956.182**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**969.989.978**
	Atividades								**739.270.633**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.628.404**
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5512)								12.628.404
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.237.092
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.391.312
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**672.576.325**
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5513)								672.576.325
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	672.576.325
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**52.394.304**
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5514)								52.394.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.076
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	52.284.228
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5515)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.650.000**
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5516)								1.650.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.650.000
	Operações Especiais								**230.719.345**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**104.796.232**
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5517)								104.796.232
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	104.796.232
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**125.923.113**
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5518)								125.923.113
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	125.923.113
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5519)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**116.704**
	Operações Especiais								**116.704**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**116.704**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5520)								116.704
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	30.978
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	85.726
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**111.836.500**
	Atividades								**111.836.500**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.550.000**
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5521)								1.550.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.550.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**77.423.443**
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5522)								77.423.443
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 43.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	69.254.173
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.350.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.159.270
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	600.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.800.000**
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5523)								2.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.338		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.800.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**11.200.000**
5112 21IH 0024	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5524)								11.200.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.972.891
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	8.227.109
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**8.000.000**
5112 21IV 0024	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5525)								8.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 34.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.123.494
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.876.506
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.863.057**
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5526)								10.863.057
	Produto: Estudante assistido (unidade): 24.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.883.454
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.979.603
Total									**1.081.956.182**

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**682.798.472**	**682.006.134**	**713.662.876**	**710.466.853**	**762.725.529**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**617.169.700**	**616.397.556**	**649.805.116**	**649.805.116**	**690.635.889**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**103.041**	**103.041**	**112.580**	**112.580**	**112.000**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**65.512.731**	**65.505.537**	**63.730.529**	**60.534.506**	**71.964.640**
Função					
09 Previdência Social	**105.815.777**	**105.580.786**	**114.890.553**	**114.890.553**	**114.233.925**
12 Educação	**576.866.654**	**576.322.307**	**598.645.092**	**595.449.069**	**648.366.604**
28 Encargos Especiais	**116.041**	**103.041**	**127.231**	**127.231**	**125.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**42.950**	**42.950**	**21.600**	**21.600**	**24.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**257.751**	**257.751**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**105.815.777**	**105.580.786**	**114.890.553**	**114.890.553**	**114.233.925**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.820.634**	**37.526.812**	**36.969.408**	**36.969.408**	**42.028.704**
363 Ensino Profissional	**462.995.568**	**462.988.374**	**485.589.430**	**482.393.407**	**518.202.415**
846 Outros Encargos Especiais	**75.865.792**	**75.609.461**	**75.841.885**	**75.841.885**	**87.886.485**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**579.061.365**	**578.570.043**	**612.478.759**	**612.478.759**	**648.246.185**
3 Outras Despesas Correntes	**102.252.424**	**101.951.890**	**100.150.343**	**96.954.320**	**113.449.344**
4 Investimentos	**1.484.683**	**1.484.201**	**1.033.774**	**1.033.774**	**1.030.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	534.012.260		96.962.596	1.000.000				**631.974.856**
1050			2.658.596	30.000				**2.688.596**
1056	114.233.925							**114.233.925**
9444			13.828.152					**13.828.152**
Total	648.246.185		113.449.344	1.030.000				**762.725.529**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**690.635.889**
	Atividades								**488.640.479**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.077.492**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5527)								7.077.492
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.431.636
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.645.856
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**446.237.775**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5528)								446.237.775
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	446.237.775
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**34.951.212**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5529)								34.951.212
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	132.144
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	34.819.068
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**24.000**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5530)								24.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**350.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5531)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								**201.995.410**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**114.233.925**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5532)								114.233.925
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	114.233.925
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**87.761.485**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5533)								87.761.485
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	87.761.485
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5534)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**112.000**
	Operações Especiais								**112.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**112.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5535)								112.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	29.729
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	82.271
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**71.964.640**
	Atividades								**71.964.640**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**400.000**
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5536)								400.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	400.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**51.710.642**
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5537)								51.710.642
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	48.207.046
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.658.596
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	315.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	30.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.141.000**
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5538)								1.141.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 151		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.041.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**3.100.000**
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5539)								3.100.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	822.854
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.277.146
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**5.105.582**
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5540)								5.105.582
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.355.209
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.750.373
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**10.507.416**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5541)								10.507.416
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.789.054
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.718.362
Total									**762.725.529**

26437 - Instituto Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**210.137.770**	**208.258.748**	**217.199.837**	**217.088.856**	**229.055.744**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**186.235.721**	**184.384.664**	**193.354.499**	**193.354.499**	**205.116.385**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**32.605**	**32.605**	**50.000**	**50.000**	**27.402**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**23.856.444**	**23.841.480**	**23.780.687**	**23.669.706**	**23.898.957**
Função					
09 Previdência Social	**28.350.986**	**27.489.480**	**30.604.473**	**30.604.473**	**29.832.174**
12 Educação	**181.741.179**	**180.736.664**	**186.530.713**	**186.419.732**	**199.183.168**
28 Encargos Especiais	**45.605**	**32.605**	**64.651**	**64.651**	**40.402**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**775.855**	**775.855**	**537.829**	**537.829**	**450.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**28.350.986**	**27.489.480**	**30.604.473**	**30.604.473**	**29.832.174**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.013.436**	**17.220.995**	**16.755.377**	**16.755.377**	**18.060.612**
363 Ensino Profissional	**141.808.257**	**141.793.292**	**147.879.210**	**147.768.229**	**156.248.197**
846 Outros Encargos Especiais	**21.189.236**	**20.979.126**	**21.422.948**	**21.422.948**	**24.464.761**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**167.459.430**	**166.387.814**	**176.075.944**	**176.075.944**	**186.618.773**
3 Outras Despesas Correntes	**41.126.671**	**40.319.265**	**39.923.893**	**38.327.205**	**41.043.971**
4 Investimentos	**1.551.669**	**1.551.669**	**1.200.000**	**2.685.707**	**1.393.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	156.786.599		37.146.932	1.393.000				**195.326.531**
1050			44.193					**44.193**
1056	29.832.174							**29.832.174**
9444			3.852.846					**3.852.846**
Total	186.618.773		41.043.971	1.393.000				**229.055.744**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								205.116.385
	Atividades								150.859.852
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.166.264
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5542)								2.166.264
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	327.744
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.838.520
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							132.349.240
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5543)								132.349.240
			F	1 - PES	1	90	8	1000	132.349.240
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.894.348
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5544)								15.894.348
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	193.620
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.700.728
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							450.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 5545)								450.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
	Operações Especiais								54.256.533
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							29.832.174
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5546)								29.832.174
			S	1 - PES	1	90	0	1056	29.832.174
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.424.359
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 5547)								24.424.359
			F	1 - PES	0	91	8	1000	24.424.359
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 5548)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								27.402
	Operações Especiais								27.402
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							27.402
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5549)								27.402
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	7.273
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	20.129
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								23.898.957
	Atividades								23.898.957
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.000.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5550)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							17.043.276
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5551)								17.043.276
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.606.083
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	44.193
			F	4 - INV	2	90	8	1000	393.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							638.000
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5552)								638.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	8	1000	638.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							316.937
5112 21IH 0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima (Seq: 5553)								316.937
	Produto: Estudante assistido (unidade): 33		F	3 - ODC	2	90	0	1000	84.127
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	232.810
5112 21IV	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	12 363							2.245.528
5112 21IV 0014	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Roraima (Seq: 5554)								2.245.528

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.444		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	596.045
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.649.483
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.655.216**
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5555)								2.655.216
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.444		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	704.792
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.950.424
Total									**229.055.744**

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**911.602.123**	**908.287.628**	**952.061.228**	**946.419.798**	**1.021.643.736**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**820.299.893**	**817.507.184**	**862.488.830**	**862.488.830**	**924.236.193**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**110.791**	**110.790**	**148.101**	**148.101**	**134.737**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**91.178.439**	**90.669.653**	**89.409.646**	**83.768.216**	**97.259.806**
Função					
09 Previdência Social	**110.136.674**	**109.468.809**	**120.709.875**	**120.709.875**	**120.581.827**
12 Educação	**801.341.658**	**798.708.028**	**831.188.601**	**825.547.171**	**900.914.172**
28 Encargos Especiais	**123.791**	**110.790**	**162.752**	**162.752**	**147.737**
Subfunção					
122 Administração Geral	**93.207**	**88.663**	**432.712**	**432.712**	**271.678**
128 Formação de Recursos Humanos	**387.016**	**385.623**	**428.699**	**428.699**	**369.248**
131 Comunicação Social	**577.576**	**577.575**	**598.247**	**598.247**	**454.492**
272 Previdência do Regime Estatutário	**110.136.674**	**109.468.809**	**120.709.875**	**120.709.875**	**120.581.827**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**48.659.177**	**47.177.548**	**49.167.044**	**49.167.044**	**54.473.928**
363 Ensino Profissional	**651.752.121**	**650.971.200**	**676.502.183**	**670.860.753**	**732.325.413**
846 Outros Encargos Especiais	**99.996.352**	**99.618.209**	**104.222.468**	**104.222.468**	**113.167.150**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**770.595.917**	**769.277.775**	**811.876.779**	**811.876.779**	**868.679.847**
3 Outras Despesas Correntes	**132.883.193**	**131.369.254**	**135.500.394**	**129.444.030**	**148.963.287**
4 Investimentos	**8.123.013**	**7.640.598**	**4.684.055**	**5.098.989**	**4.000.602**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	748.098.020		127.951.324	3.545.490				**879.594.834**
1050			2.460.323					**2.460.323**
1051				455.112				**455.112**
1056	120.581.827							**120.581.827**
9444			18.551.640					**18.551.640**
Total	868.679.847		148.963.287	4.000.602				**1.021.643.736**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**924.236.193**
	Atividades								**690.634.953**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.938.000**
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5556)								7.938.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.003.104
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.934.896
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**635.065.607**
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5557)								635.065.607
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	635.065.607
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**46.535.928**
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5558)								46.535.928
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	97.908
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	46.438.020
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**271.678**
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5559) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	271.678 271.678
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**369.248**
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5560) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 740*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	369.248 369.248
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**454.492**
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5561)								454.492
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	454.492
	Operações Especiais								**233.601.240**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**120.581.827**
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5562)								120.581.827
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	120.581.827
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**113.019.413**
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5563)								113.019.413
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	113.019.413
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5564)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.737**
	Operações Especiais								**134.737**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**134.737**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5565)								134.737
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	35.765
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	98.972
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**97.259.806**
	Atividades								**97.259.806**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**600.000**
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5566) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000 600.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**69.989.209**
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5567) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.000*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	69.989.209 64.202.929
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.460.323
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	125.355
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.745.490
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	455.112
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.350.000**
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5568)								1.350.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 360		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.350.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**6.496.449**
5112 21IH 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5569)								6.496.449
	Produto: Estudante assistido (unidade): 115		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.724.396
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.772.053
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**4.692.953**
5112 21IV 0042	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5570)								4.692.953
	Produto: Estudante assistido (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.192.595
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.300.358
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**14.131.195**
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5571)								14.131.195
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.750.938
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.380.257
Total									**1.021.643.736**

26439 - Instituto Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**1.469.257.034**	**1.464.691.496**	**1.502.688.007**	**1.555.637.336**	**1.626.599.896**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.292.018.003**	**1.288.696.859**	**1.351.972.398**	**1.351.972.398**	**1.466.061.914**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**172.931**	**172.931**	**174.898**	**174.898**	**189.677**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**177.053.100**	**175.821.706**	**150.526.060**	**203.475.389**	**160.335.305**
Função					
09 Previdência Social	**106.246.390**	**105.788.315**	**116.688.336**	**116.688.336**	**115.754.525**
12 Educação	**1.362.824.713**	**1.358.730.251**	**1.385.810.122**	**1.438.759.451**	**1.510.642.694**
28 Encargos Especiais	**185.931**	**172.931**	**189.549**	**189.549**	**202.677**
Subfunção					
122 Administração Geral	**380.000**	**328.059**	**340.000**	**340.000**	**400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**600.000**	**600.000**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**106.246.390**	**105.788.315**	**116.688.336**	**116.688.336**	**115.754.525**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**89.308.530**	**87.170.079**	**86.021.173**	**86.021.173**	**98.014.524**
363 Ensino Profissional	**1.118.319.917**	**1.117.086.805**	**1.140.494.397**	**1.193.443.726**	**1.232.169.925**
846 Outros Encargos Especiais	**154.402.197**	**153.718.240**	**158.544.101**	**158.544.101**	**179.660.922**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.201.742.473**	**1.200.598.722**	**1.265.025.876**	**1.265.025.876**	**1.367.060.390**
3 Outras Despesas Correntes	**240.885.002**	**237.463.216**	**236.162.131**	**245.657.231**	**258.039.506**
4 Investimentos	**26.629.559**	**26.629.559**	**1.500.000**	**44.954.229**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.251.305.865		232.746.857					**1.484.052.722**
1050			1.851.647	1.500.000				**3.351.647**
1056	115.754.525							**115.754.525**
9444			23.441.002					**23.441.002**
Total	1.367.060.390		258.039.506	1.500.000				**1.626.599.896**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.466.061.914
	Atividades								1.170.849.144
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.689.824
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5572)								11.689.824
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	912.540
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.777.284
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							1.071.834.620
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5573)								1.071.834.620
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.071.834.620
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							86.324.700
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5574)								86.324.700
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	93.396
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	86.231.304
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							400.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 5575)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5576)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								295.212.770
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							115.754.525
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5577)								115.754.525
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	115.754.525
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							179.458.245
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5578)								179.458.245
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	179.458.245
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 5579)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								189.677
	Operações Especiais								189.677
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							189.677
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5580)								189.677
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	50.347
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	139.330
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								160.335.305
	Atividades								160.335.305
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.500.000
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5581)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							124.913.502
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5582)								124.913.502
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 75.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	123.061.855
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.818.131
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	33.516
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.200.000
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5583)								2.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.200.000
5112 21IH	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	12 363							4.600.000
5112 21IH 0035	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo (Seq: 5584)								4.600.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.221.009
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.378.991

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**8.897.631**
5112 21IV 0035	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado de São Paulo (Seq: 5585)								8.897.631
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.361.758
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	6.535.873
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**18.224.172**
5112 2994 0035	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5586)								18.224.172
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.837.364
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	13.386.808
Total									**1.626.599.896**

26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**415.824.813**	**413.051.002**	**424.396.542**	**429.175.289**	**470.667.728**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**347.751.699**	**346.309.215**	**356.438.803**	**356.438.803**	**401.284.252**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.275**	**76.272**	**87.750**	**87.750**	**90.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**67.983.839**	**66.665.516**	**67.855.338**	**72.634.085**	**69.280.476**
Função					
09 Previdência Social	**3.208.352**	**3.095.813**	**3.265.011**	**3.265.011**	**3.370.880**
12 Educação	**412.527.186**	**409.878.917**	**421.029.130**	**425.807.877**	**467.193.848**
28 Encargos Especiais	**89.275**	**76.272**	**102.401**	**102.401**	**103.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**73.508**	**73.507**	**129.280**	**129.280**	**159.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**149.179**	**144.037**	**190.000**	**190.000**	**170.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.208.352**	**3.095.813**	**3.265.011**	**3.265.011**	**3.370.880**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.618.617**	**23.087.162**	**22.588.326**	**22.588.326**	**27.318.132**
364 Ensino Superior	**337.345.917**	**335.522.452**	**347.890.491**	**352.669.238**	**378.666.261**
846 Outros Encargos Especiais	**51.429.240**	**51.128.031**	**50.333.434**	**50.333.434**	**60.983.455**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**323.923.395**	**323.004.508**	**333.545.848**	**333.545.848**	**373.650.120**
3 Outras Despesas Correntes	**83.608.402**	**81.833.588**	**83.950.694**	**80.470.295**	**90.068.608**
4 Investimentos	**8.293.016**	**8.212.906**	**6.900.000**	**15.159.146**	**6.949.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	370.279.240		77.685.009	6.949.000				**454.913.249**
1050			532.444					**532.444**
1056	3.370.880							**3.370.880**
1081			2.127.840					**2.127.840**
9444			9.723.315					**9.723.315**
Total	373.650.120		90.068.608	6.949.000				**470.667.728**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								401.284.252
	Atividades								337.032.917
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.126.252
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5587)								3.126.252
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.788
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.109.464
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							309.385.785
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5588)								309.385.785
			F	1 - PES	1	90	8	1000	309.385.785
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							24.191.880
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5589)								24.191.880
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	65.976
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	24.125.904
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							159.000
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 5590)								159.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	159.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							170.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 5591)								170.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 750		F	3 - ODC	2	90	8	1000	165.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								64.251.335
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.370.880
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5592)								3.370.880
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.370.880
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							60.880.455
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 5593)								60.880.455
			F	1 - PES	0	91	8	1000	60.880.455
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0040	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul (Seq: 5594)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								90.000
	Operações Especiais								90.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							86.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5595)								86.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	22.825
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	63.175
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5596)								4.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.062
			F	3 - ODC	2	80	0	9444	2.938
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								69.280.476
	Atividades								69.280.476
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.969.600
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 5597)								5.969.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 378		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.969.600
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							44.931.294
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5598)								44.931.294
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	42.350.783
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	532.444
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	158.240
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	110.827
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.779.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							35.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul (Seq: 5599)								35.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**27.720**
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul (Seq: 5600)								27.720
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.720
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.216.862**
5113 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5601)								13.216.862
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.489.660
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	9.657.202
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	70.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.100.000**
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5602)								5.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.100.000
Total									**470.667.728**

26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**306.264.656**	**304.656.621**	**309.018.952**	**305.406.405**	**360.110.977**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**253.959.989**	**252.875.136**	**257.841.619**	**257.841.619**	**307.940.018**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**52.205**	**52.204**	**62.993**	**62.993**	**69.646**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**52.239.462**	**51.729.281**	**51.099.689**	**47.487.142**	**52.088.313**
Função					
09 Previdência Social	**7.271.943**	**7.161.352**	**7.724.278**	**7.724.278**	**8.188.428**
12 Educação	**298.927.508**	**297.443.065**	**301.217.030**	**297.604.483**	**351.839.903**
28 Encargos Especiais	**65.205**	**52.204**	**77.644**	**77.644**	**82.646**
Subfunção					
122 Administração Geral					**30.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**379.761**	**363.218**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.271.943**	**7.161.352**	**7.724.278**	**7.724.278**	**8.188.428**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.666.632**	**17.343.445**	**17.175.732**	**17.175.732**	**20.784.372**
364 Ensino Superior	**243.008.462**	**242.498.281**	**245.843.294**	**242.230.747**	**286.746.415**
846 Outros Encargos Especiais	**37.937.858**	**37.290.324**	**37.875.648**	**37.875.648**	**43.961.762**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**235.926.596**	**235.168.472**	**240.280.538**	**240.280.538**	**286.738.646**
3 Outras Despesas Correntes	**69.957.093**	**69.107.311**	**67.495.576**	**63.883.029**	**72.764.731**
4 Investimentos	**380.967**	**380.837**	**1.242.838**	**1.242.838**	**607.600**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	278.550.218		63.917.862	550.000				**343.018.080**
1050			239.295					**239.295**
1051				57.600				**57.600**
1056	8.188.428							**8.188.428**
1081			331.248					**331.248**
9444			8.276.326					**8.276.326**
Total	286.738.646		72.764.731	607.600				**360.110.977**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								307.940.018
	Atividades								255.872.474
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.512.356
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5603)								2.512.356
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.620
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.483.736
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							234.658.102
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5604)								234.658.102
			F	1 - PES	1	90	8	1000	234.658.102
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							18.272.016
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5605)								18.272.016
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.552
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.220.464
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							30.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5606)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5607)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								52.067.544
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.188.428
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5608)								8.188.428
			S	1 - PES	1	90	0	1056	8.188.428
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							43.879.116
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5609)								43.879.116
			F	1 - PES	0	91	8	1000	43.879.116
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5610)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								69.646
	Operações Especiais								69.646
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							69.646
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5611)								69.646
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	18.486
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	51.160
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								52.088.313
	Atividades								52.088.313
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.800.000
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5612)								1.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.800.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							38.540.958
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5613)								38.540.958
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.469		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.912.815
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	239.295
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	331.248
			F	4 - INV	2	90	8	1051	57.600
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							11.197.355
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5614)								11.197.355
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.972.189
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	8.225.166
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							550.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5615)								550.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	550.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**360.110.977**

26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**226.452.748**	**223.899.990**	**231.632.199**	**229.114.124**	**250.064.607**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**180.768.371**	**179.887.336**	**188.254.836**	**188.254.836**	**205.647.411**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.888**	**29.072**	**47.000**	**47.000**	**40.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**45.641.489**	**43.983.582**	**43.315.712**	**40.797.637**	**44.364.196**
Função					
09 Previdência Social	**1.814.093**	**1.787.580**	**1.758.643**	**1.758.643**	**1.965.300**
12 Educação	**224.595.767**	**222.083.338**	**229.811.905**	**227.293.830**	**248.046.307**
28 Encargos Especiais	**42.888**	**29.072**	**61.651**	**61.651**	**53.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**129.600**	**129.600**	**120.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**18.451**	**18.450**	**50.000**	**50.000**	**80.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.814.093**	**1.787.580**	**1.758.643**	**1.758.643**	**1.965.300**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.079.070**	**13.406.593**	**14.057.974**	**14.057.974**	**15.192.312**
364 Ensino Superior	**188.177.905**	**186.494.314**	**191.960.321**	**189.442.246**	**207.812.982**
846 Outros Encargos Especiais	**22.341.629**	**22.171.453**	**23.675.661**	**23.675.661**	**24.894.013**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**166.662.250**	**166.440.693**	**174.031.913**	**174.031.913**	**190.268.099**
3 Outras Despesas Correntes	**57.791.325**	**55.855.035**	**57.139.064**	**54.020.989**	**58.846.508**
4 Investimentos	**1.999.173**	**1.604.262**	**461.222**	**1.061.222**	**950.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	188.302.799		48.527.956	830.000				**237.660.755**
1050			1.759	120.000				**121.759**
1056	1.965.300							**1.965.300**
9444			10.316.793					**10.316.793**
Total	190.268.099		58.846.508	950.000				**250.064.607**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								205.647.411
	Atividades								178.841.098
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.887.624
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5616)								1.887.624
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.568
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.876.056
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							163.448.786
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5617)								163.448.786
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	163.448.786
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.304.688
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5618)								13.304.688
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.204
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.280.484
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							120.000
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 5619)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							80.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5620)								80.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.000
	Operações Especiais								26.806.313
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.965.300
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5621)								1.965.300
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.965.300
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.841.013
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5622)								24.841.013
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	24.841.013
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5623)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								40.000
	Operações Especiais								40.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5624)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	5.309
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	14.691
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5625)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.309
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	14.691
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								44.364.196
	Atividades								44.364.196
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.400.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5626)								3.400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.400.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							25.893.102
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5627)								25.893.102
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.888.731
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.759
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.612
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							74.221
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5628)								74.221
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	74.221
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							42.076
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5629)								42.076

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.076
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.004.797**
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5630)								14.004.797
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.717.386
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	10.287.411
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**950.000**
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5631)								950.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	830.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	120.000
Total									**250.064.607**

26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**10.493.262.135**	**10.493.221.540**	**10.825.572.277**	**10.834.280.129**	**12.843.446.967**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.901.023.371**	**9.900.990.934**	**10.342.473.560**	**10.341.888.929**	**12.087.766.858**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**34.503.262**	**34.503.260**	**65.172.151**	**65.172.151**	**106.090.262**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.940**	**68.940**	**75.000**	**75.000**	**80.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**557.666.562**	**557.658.407**	**417.851.566**	**427.144.049**	**649.509.847**
Função					
12 Educação	**10.458.689.933**	**10.458.649.341**	**10.760.325.126**	**10.769.032.978**	**12.737.276.705**
28 Encargos Especiais	**34.572.202**	**34.572.199**	**65.247.151**	**65.247.151**	**106.170.262**
Subfunção					
122 Administração Geral	**8.096.019**	**8.089.637**	**8.430.000**	**7.845.369**	**10.050.000**
128 Formação de Recursos Humanos			**50.000**	**50.000**	**50.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**9.704.001.921**	**9.703.967.712**	**9.827.820.789**	**9.837.113.272**	**11.712.980.596**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**746.591.993**	**746.591.992**	**923.924.337**	**923.924.337**	**1.014.096.109**
364 Ensino Superior			**100.000**	**100.000**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**34.572.202**	**34.572.199**	**65.247.151**	**65.247.151**	**106.170.262**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.180.646.878**	**9.180.620.823**	**9.472.466.876**	**9.472.466.876**	**11.166.745.554**
3 Outras Despesas Correntes	**878.962.708**	**878.956.319**	**1.146.013.608**	**1.145.133.565**	**1.271.459.562**
4 Investimentos	**433.652.549**	**433.644.398**	**207.091.793**	**216.679.688**	**405.241.851**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.166.745.554		1.066.744.123	106.859.017				**12.340.348.694**
1049			204.656.674	228.382.834				**433.039.508**
1132				70.000.000				**70.000.000**
9444			58.765					**58.765**
Total	11.166.745.554		1.271.459.562	405.241.851				**12.843.446.967**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.087.766.858**
	Atividades								**12.087.766.858**
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							**9.250.000**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5632)								9.250.000
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.250.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**154.542.197**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5633)								154.542.197
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	154.542.197
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							**11.063.570.749**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 5634)								11.063.570.749
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	11.063.570.749
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**859.553.912**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5635)								859.553.912
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	859.553.912
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**800.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 5636)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**50.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 5637)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 333		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**106.090.262**
	Operações Especiais								**106.090.262**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**53.508.346**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 5638)								53.508.346
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	50.592.889
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.915.457
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**52.581.916**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5639)								52.581.916
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	52.581.916
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.000**
	Operações Especiais								**80.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**80.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5640)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.439
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	56.561
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	796
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.204
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**649.509.847**
	Atividades								**496.370.007**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**100.000**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5641)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	12 302							**496.270.007**
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional (Seq: 5642)								496.270.007
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 47		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.561.322
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	204.656.674
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	23.669.177
			S	*4 - INV*	2	90	8	1049	228.382.834
	Projetos								**153.139.840**
5113 169F	**Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							**153.139.840**
5113 169F 0001	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional (Seq: 5643)								153.139.840
	Produto: Hospital apoiado (unidade): 13		S	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	8	1000	82.139.840
			S	*4 - INV*	2	90	8	1132	70.000.000
Total									**12.843.446.967**

26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**418.292.016**	**408.486.668**	**439.137.553**	**439.137.553**	**539.394.783**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**418.279.016**	**408.486.668**	**439.137.553**	**439.137.553**	**539.394.783**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**				
Função					
12 Educação	**418.279.016**	**408.486.668**	**439.137.553**	**439.137.553**	**539.394.783**
28 Encargos Especiais	**13.000**				
Subfunção					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**325.124.026**	**317.589.055**	**346.838.567**	**346.838.567**	**361.037.195**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.958.832**	**29.030.739**	**29.307.059**	**29.307.059**	**33.223.332**
846 Outros Encargos Especiais	**63.209.158**	**61.866.874**	**62.991.927**	**62.991.927**	**145.134.256**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**388.333.184**	**379.455.929**	**409.830.494**	**409.830.494**	**506.171.451**
3 Outras Despesas Correntes	**29.958.832**	**29.030.739**	**29.307.059**	**29.307.059**	**33.223.332**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	506.171.451		33.223.332					**539.394.783**
Total	506.171.451		33.223.332					**539.394.783**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**539.394.783**
	Atividades								**394.260.527**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.802.136**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5644)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.802.136
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**361.037.195**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5645)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	361.037.195
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**31.421.196**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5646)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	31.421.196
	Operações Especiais								**145.134.256**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**145.134.256**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5647)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	145.134.256
Total									**539.394.783**

26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**170.310.300**	**169.553.361**	**178.486.073**	**176.727.805**	**191.740.677**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**139.532.795**	**138.791.083**	**145.452.842**	**145.452.842**	**158.286.286**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**32.153**	**32.152**	**33.624**	**33.624**	**32.543**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**30.732.352**	**30.730.126**	**32.984.956**	**31.226.688**	**33.408.848**
Função					
09 Previdência Social	**942.082**	**850.600**	**804.450**	**804.450**	**796.160**
12 Educação	**169.323.065**	**168.670.610**	**177.633.348**	**175.875.080**	**190.898.974**
28 Encargos Especiais	**45.153**	**32.152**	**48.275**	**48.275**	**45.543**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.200**	**43.200**	**64.800**	**64.800**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**85.000**	**85.000**	**90.000**	**90.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**942.082**	**850.600**	**804.450**	**804.450**	**796.160**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.765.106**	**9.491.556**	**9.484.697**	**9.484.697**	**11.679.468**
364 Ensino Superior	**142.712.121**	**142.610.994**	**150.058.291**	**148.300.023**	**160.379.877**
846 Outros Encargos Especiais	**16.762.791**	**16.472.011**	**17.983.835**	**17.983.835**	**18.720.372**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**129.652.489**	**129.171.327**	**135.827.996**	**135.827.996**	**146.455.018**
3 Outras Despesas Correntes	**38.805.562**	**38.529.801**	**39.658.077**	**37.719.595**	**42.285.659**
4 Investimentos	**1.852.249**	**1.852.234**	**3.000.000**	**3.180.214**	**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	145.658.858		37.026.989	3.000.000				**185.685.847**
1050			594.259					**594.259**
1056	796.160							**796.160**
9444			4.664.411					**4.664.411**
Total	146.455.018		42.285.659	3.000.000				**191.740.677**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								158.286.286
	Atividades								138.815.297
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.140.504
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5648)								1.140.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.116
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.136.388
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							126.971.029
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5649)								126.971.029
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	126.971.029
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.538.964
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5650)								10.538.964
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.487.412
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							64.800
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5651)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.800
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5652)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 110		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								19.470.989
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							796.160
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5653)								796.160
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	796.160
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.674.829
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5654)								18.674.829
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.674.829
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5655)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								32.543
	Operações Especiais								32.543
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							32.543
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5656)								32.543
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	8.638
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	23.905
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								33.408.848
	Atividades								33.408.848
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.000.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5657)								3.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 41		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.000.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							14.477.103
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5658)								14.477.103
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.106		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.875.111
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	594.259
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.733
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							100.000
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 5659)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							14.378
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5660)								14.378
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	14.378
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.317.367
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5661)								6.317.367
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.644		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.676.861

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.640.506
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**9.500.000**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5662)								9.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
Total									**191.740.677**

26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**206.219.559**	**206.128.917**	**210.257.431**	**208.194.312**	**245.132.836**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**173.225.290**	**173.180.438**	**180.078.101**	**180.078.101**	**210.717.820**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.957**	**32.957**	**81.456**	**81.456**	**35.582**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.710**	**30.710**	**33.000**	**33.000**	**46.000**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**32.930.602**	**32.884.812**	**30.064.874**	**28.001.755**	**34.333.434**
Função					
09 Previdência Social	**1.365.541**	**1.365.541**	**1.225.958**	**1.225.958**	**1.718.803**
12 Educação	**204.790.351**	**204.699.709**	**208.917.017**	**206.853.898**	**243.332.451**
28 Encargos Especiais	**63.667**	**63.667**	**114.456**	**114.456**	**81.582**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.200**	**43.200**	**50.000**	**50.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**99.148**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.365.541**	**1.365.541**	**1.225.958**	**1.225.958**	**1.718.803**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.942.473**	**11.898.473**	**11.124.363**	**11.124.363**	**14.204.328**
364 Ensino Superior	**170.731.419**	**170.685.629**	**174.895.670**	**172.832.551**	**202.473.457**
846 Outros Encargos Especiais	**22.036.926**	**22.036.926**	**22.811.440**	**22.811.440**	**26.564.648**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**161.172.574**	**161.172.574**	**168.835.194**	**168.835.194**	**196.377.474**
3 Outras Despesas Correntes	**43.837.200**	**43.748.692**	**40.470.439**	**38.407.320**	**47.572.205**
4 Investimentos	**1.209.785**	**1.207.651**	**951.798**	**951.798**	**1.183.157**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	194.658.671		39.863.788	442.200				**234.964.659**
1050			148.943					**148.943**
1056	1.718.803							**1.718.803**
1081			503.662	740.957				**1.244.619**
9444			7.055.812					**7.055.812**
Total	196.377.474		47.572.205	1.183.157				**245.132.836**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**210.717.820**
	Atividades								**182.515.951**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.433.904**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5663)								1.433.904
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.382.352
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**168.140.023**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5664)								168.140.023
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	168.140.023
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.770.424**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5665)								12.770.424
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.718.872
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5666)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5667)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	145.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								**28.201.869**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.718.803**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5668)								1.718.803
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.718.803
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**26.483.066**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5669)								26.483.066
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	26.483.066
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**35.582**
	Operações Especiais								**35.582**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**35.582**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5670)								35.582
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.582
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.000**
	Operações Especiais								**46.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5671)								35.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	9.291
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	25.709
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**11.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5672)								11.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.920
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	8.080
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**34.333.434**
	Atividades								**34.333.434**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.503.662**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5673)								1.503.662
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	503.662
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**22.785.409**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5674)								22.785.409
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.712		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.886.767
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	148.943
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	8.742
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	740.957
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.000**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 5675)								20.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**22.710**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 5676)								22.710
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	22.710
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.559.453**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5677)								9.559.453
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.512		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.537.430
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	7.022.023
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**442.200**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5678)								442.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	442.200
Total									**245.132.836**

26449 - Universidade Federal do Cariri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**186.395.463**	**185.954.242**	**195.952.129**	**193.445.118**	**211.718.410**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**152.558.464**	**152.131.554**	**160.246.236**	**160.246.236**	**175.250.497**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.610**	**23.609**	**33.547**	**33.547**	**33.746**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**33.800.389**	**33.799.078**	**35.657.695**	**33.150.684**	**36.421.167**
Função					
09 Previdência Social	**2.396.880**	**2.352.544**	**2.466.484**	**2.466.484**	**2.479.028**
12 Educação	**183.961.973**	**183.578.088**	**193.437.447**	**190.930.436**	**209.192.636**
28 Encargos Especiais	**36.610**	**23.609**	**48.198**	**48.198**	**46.746**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**147.657**	**146.407**	**177.026**	**177.026**	**60.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.396.880**	**2.352.544**	**2.466.484**	**2.466.484**	**2.479.028**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.922.013**	**10.582.492**	**10.625.591**	**10.625.591**	**12.946.032**
364 Ensino Superior	**152.270.360**	**152.228.225**	**160.848.273**	**158.341.262**	**172.678.311**
846 Outros Encargos Especiais	**20.658.553**	**20.644.573**	**21.834.755**	**21.834.755**	**23.533.439**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**141.501.794**	**141.402.655**	**149.458.270**	**149.458.270**	**162.235.865**
3 Outras Despesas Correntes	**44.779.479**	**44.437.397**	**45.423.113**	**42.994.546**	**49.049.390**
4 Investimentos	**114.190**	**114.189**	**1.070.746**	**992.302**	**433.155**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	159.756.837		42.139.203	433.155				**202.329.195**
1050			1.104.715					**1.104.715**
1056	2.479.028							**2.479.028**
9444			5.805.472					**5.805.472**
Total	162.235.865		49.049.390	433.155				**211.718.410**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								175.250.497
	Atividades								149.284.776
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.907.496
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5679)								1.907.496
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.504
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.855.992
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							136.257.144
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5680)								136.257.144
			F	1 - PES	1	90	8	1000	136.257.144
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.038.536
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5681)								11.038.536
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	67.008
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.971.528
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 5682)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							60.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5683)								60.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.000
	Operações Especiais								25.965.721
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.479.028
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5684)								2.479.028
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.479.028
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							23.486.693
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5685)								23.486.693
			F	1 - PES	0	91	8	1000	23.486.693
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 5686)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								33.746
	Operações Especiais								33.746
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							33.746
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5687)								33.746
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	8.957
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	24.789
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								36.421.167
	Atividades								36.421.167
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							4.180.900
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 5688)								4.180.900
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.180.900
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							23.037.801
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5689)								23.037.801
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.510		F	3 - ODC	2	90	8	1000	22.708.293
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	288.679
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	40.829
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							45.485
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 5690)								45.485
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	45.485
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							38.239
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5691)								38.239
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	38.239
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.685.587
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5692)								8.685.587
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.330		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.088.868

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	816.036
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.780.683
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**433.155**
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5693)								433.155
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	433.155
Total									**211.718.410**

26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**171.366.349**	**170.759.835**	**177.991.602**	**176.020.639**	**207.964.266**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**143.186.902**	**142.593.460**	**149.306.180**	**149.306.180**	**175.913.586**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.395**	**27.395**	**26.007**	**26.007**	**52.835**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**28.139.052**	**28.138.980**	**28.644.764**	**26.673.801**	**31.984.845**
Função					
09 Previdência Social	**2.262.751**	**2.167.747**	**2.119.628**	**2.119.628**	**2.722.400**
12 Educação	**169.063.203**	**168.564.693**	**175.831.316**	**173.860.353**	**205.176.031**
28 Encargos Especiais	**40.395**	**27.395**	**40.658**	**40.658**	**65.835**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.250**	**2.250**	**27.600**	**27.600**	**150.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**343.033**	**343.033**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.262.751**	**2.167.747**	**2.119.628**	**2.119.628**	**2.722.400**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.036.255**	**9.673.802**	**9.560.258**	**9.560.258**	**12.796.464**
364 Ensino Superior	**141.093.468**	**140.957.412**	**147.524.527**	**145.553.564**	**169.936.198**
846 Outros Encargos Especiais	**17.628.592**	**17.615.592**	**18.359.589**	**18.359.589**	**21.959.204**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**132.818.364**	**132.574.375**	**139.332.973**	**139.332.973**	**162.580.122**
3 Outras Despesas Correntes	**38.433.510**	**38.070.985**	**36.138.011**	**34.278.451**	**43.883.144**
4 Investimentos	**114.475**	**114.474**	**2.520.618**	**2.409.215**	**1.501.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	159.857.722		37.599.389	1.501.000				**198.958.111**
1050			988.524					**988.524**
1056	2.722.400							**2.722.400**
9444			5.295.231					**5.295.231**
Total	162.580.122		43.883.144	1.501.000				**207.964.266**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**175.913.586**
	Atividades								**151.297.817**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.287.612**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5694)								1.287.612
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.468
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.272.144
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**137.951.353**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5695)								137.951.353
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	137.951.353
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.508.852**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5696)								11.508.852
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.457.300
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**150.000**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5697)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**400.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5698)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								**24.615.769**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.722.400**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5699)								2.722.400
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.722.400
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.893.369**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5700)								21.893.369
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.893.369
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5701)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.835**
	Operações Especiais								**52.835**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**52.835**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5702)								52.835
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	14.024
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	38.811
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**31.984.845**
	Atividades								**31.984.845**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**6.000.000**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5703)								6.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**18.314.961**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5704)								18.314.961
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.982		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.819.221
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	988.524
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.216
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**13.040**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5705)								13.040
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.040
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.155.844**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5706)								7.155.844
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.801		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.899.424
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	5.256.420

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**501.000**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5707)								501.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000
Total									**207.964.266**

26452 - Universidade Federal de Catalão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**155.473.468**	**154.470.468**	**160.961.399**	**160.006.984**	**173.957.818**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**135.702.534**	**134.712.765**	**141.753.444**	**141.753.444**	**153.757.660**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**52.022**	**52.022**	**73.750**	**73.750**	**84.500**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**19.705.912**	**19.705.681**	**19.119.554**	**18.165.139**	**20.102.658**
Função					
09 Previdência Social	**2.531.545**	**2.355.219**	**2.449.467**	**2.449.467**	**4.887.798**
12 Educação	**152.876.901**	**152.063.228**	**158.423.531**	**157.469.116**	**168.972.520**
28 Encargos Especiais	**65.022**	**52.022**	**88.401**	**88.401**	**97.500**
Subfunção					
122 Administração Geral	**104.357.315**	**104.192.487**	**110.328.391**	**110.328.391**	**116.494.044**
128 Formação de Recursos Humanos	**30.000**	**29.883**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.531.545**	**2.355.219**	**2.449.467**	**2.449.467**	**4.887.798**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.316.450**	**7.935.956**	**7.855.292**	**7.855.292**	**9.604.404**
364 Ensino Superior	**19.705.912**	**19.705.681**	**19.119.554**	**18.165.139**	**20.102.658**
846 Outros Encargos Especiais	**20.532.246**	**20.251.243**	**21.178.695**	**21.178.695**	**22.838.914**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**127.347.484**	**126.725.327**	**133.861.203**	**133.861.203**	**144.136.256**
3 Outras Despesas Correntes	**27.375.812**	**26.994.970**	**26.574.294**	**25.619.879**	**28.901.562**
4 Investimentos	**750.172**	**750.172**	**525.902**	**525.902**	**920.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	139.248.458		25.154.745	500.000				**164.903.203**
1050			209.488					**209.488**
1051				420.000				**420.000**
1056	4.887.798							**4.887.798**
9444			3.537.329					**3.537.329**
Total	144.136.256		28.901.562	920.000				**173.957.818**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**153.757.660**
	Atividades								**126.128.448**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.547.844**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5708)								1.547.844
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.172
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.512.672
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**116.494.044**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5709)								116.494.044
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	116.494.044
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.056.560**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5710)								8.056.560
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.005.008
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**30.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5711)								30.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.000
	Operações Especiais								**27.629.212**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.887.798**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5712)								4.887.798
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.887.798
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**22.741.414**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5713)								22.741.414
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	22.741.414
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5714)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**84.500**
	Operações Especiais								**84.500**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**64.500**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5715)								64.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	17.121
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	47.379
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5716)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.309
			F	*3 - ODC*	2	80	0	9444	14.691
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**20.102.658**
	Atividades								**20.102.658**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.449.000**
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5717)								1.449.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.449.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**13.390.689**
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5718)								13.390.689
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.923		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.760.357
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	203.194
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	844
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	6.294
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	420.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.274**
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 5719)								20.274
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.274
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**11.641**
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5720)								11.641
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.641

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.731.054**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5721)								4.731.054
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.857		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.255.795
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.475.259
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5722)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**173.957.818**

26453 - Universidade Federal de Jataí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**166.308.750**	**165.608.131**	**177.118.486**	**175.735.474**	**191.190.869**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**140.707.495**	**140.050.947**	**151.688.298**	**151.688.298**	**164.874.551**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.579**	**48.578**	**53.757**	**53.757**	**54.985**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**25.539.676**	**25.508.606**	**25.361.780**	**23.978.768**	**26.248.333**
Função					
09 Previdência Social	**2.090.014**	**2.017.914**	**2.067.182**	**2.067.182**	**2.285.902**
12 Educação	**164.157.157**	**163.541.639**	**174.982.896**	**173.599.884**	**188.836.982**
28 Encargos Especiais	**61.579**	**48.578**	**68.408**	**68.408**	**67.985**
Subfunção					
122 Administração Geral	**109.471.760**	**109.284.124**	**119.387.909**	**119.387.909**	**125.281.161**
128 Formação de Recursos Humanos	**120.000**	**120.000**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.090.014**	**2.017.914**	**2.067.182**	**2.067.182**	**2.285.902**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.950.394**	**8.619.116**	**8.724.111**	**8.724.111**	**10.289.004**
364 Ensino Superior	**25.539.676**	**25.508.606**	**25.361.780**	**23.978.768**	**26.248.333**
846 Outros Encargos Especiais	**20.136.906**	**20.058.371**	**21.457.504**	**21.457.504**	**26.966.469**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**131.650.101**	**131.311.831**	**142.834.838**	**142.834.838**	**154.453.547**
3 Outras Despesas Correntes	**34.362.721**	**34.000.372**	**33.695.514**	**32.312.502**	**36.071.648**
4 Investimentos	**295.928**	**295.927**	**588.134**	**588.134**	**665.674**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	152.167.645		31.778.676	665.674				**184.611.995**
1050			206.279					**206.279**
1056	2.285.902							**2.285.902**
9444			4.086.693					**4.086.693**
Total	154.453.547		36.071.648	665.674				**191.190.869**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								164.874.551
	Atividades								135.690.165
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.511.160
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5723)								1.511.160
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.968
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.485.192
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							125.256.161
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5724)								125.256.161
			F	1 - PES	1	90	8	1000	125.256.161
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.777.844
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5725)								8.777.844
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.552
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.726.292
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							25.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5726)								25.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							120.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5727)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 188		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								29.184.386
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.285.902
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5728)								2.285.902
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.285.902
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							26.898.484
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5729)								26.898.484
			F	1 - PES	0	91	8	1000	26.898.484
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5730)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								54.985
	Operações Especiais								54.985
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							54.985
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5731)								54.985
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	14.596
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	40.389
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								26.248.333
	Atividades								26.248.333
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.591.869
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5732)								2.591.869
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.591.869
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							17.766.334
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5733)								17.766.334
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.762		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.982.614
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	206.279
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.915
			F	4 - INV	2	90	8	1000	575.526
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							12.690
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5734)								12.690
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.690
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.508.449
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5735)								5.508.449
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.762		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.462.145
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	4.046.304
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							368.991

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5736)								368.991
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	278.843
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	90.148
Total									**191.190.869**

26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**151.822.275**	**150.090.300**	**155.093.068**	**160.437.286**	**163.080.306**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**127.370.872**	**125.693.736**	**135.422.212**	**135.422.212**	**142.668.376**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.840**	**47.838**	**64.233**	**64.233**	**62.100**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**24.390.563**	**24.348.726**	**19.591.972**	**24.936.190**	**20.336.830**
Função					
09 Previdência Social	**3.219.356**	**3.108.230**	**2.722.244**	**2.722.244**	**4.289.962**
12 Educação	**148.542.079**	**146.934.233**	**152.291.940**	**157.636.158**	**158.715.244**
28 Encargos Especiais	**60.840**	**47.838**	**78.884**	**78.884**	**75.100**
Subfunção					
122 Administração Geral	**98.239.359**	**97.039.528**	**105.939.163**	**105.939.163**	**109.039.008**
128 Formação de Recursos Humanos	**160.296**	**160.296**	**345.000**	**345.000**	**295.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.219.356**	**3.108.230**	**2.722.244**	**2.722.244**	**4.289.962**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.782.207**	**7.550.211**	**7.395.990**	**7.395.990**	**9.118.572**
364 Ensino Superior	**24.390.563**	**24.348.726**	**19.591.972**	**24.936.190**	**20.336.830**
846 Outros Encargos Especiais	**18.030.494**	**17.883.310**	**19.098.699**	**19.098.699**	**20.000.934**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.441.369**	**117.983.229**	**127.674.273**	**127.674.273**	**133.246.204**
3 Outras Despesas Correntes	**23.953.228**	**23.716.177**	**25.136.017**	**24.588.506**	**27.475.724**
4 Investimentos	**8.427.678**	**8.390.894**	**2.282.778**	**8.174.507**	**2.358.378**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	128.956.242		23.418.912	2.282.778				**154.657.932**
1050			254.093					**254.093**
1051				75.600				**75.600**
1056	4.289.962							**4.289.962**
9444			3.802.719					**3.802.719**
Total	133.246.204		27.475.724	2.358.378				**163.080.306**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								142.668.376
	Atividades								118.452.580
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.021.548
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5737)								1.021.548
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	26.280
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	995.268
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							109.017.408
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5738)								109.017.408
			F	1 - PES	1	90	8	1000	109.017.408
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.097.024
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5739)								8.097.024
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.424
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.046.600
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5740)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							295.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5741)								295.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	295.000
	Operações Especiais								24.215.796
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							4.289.962
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5742)								4.289.962
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.289.962
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							19.925.834
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5743)								19.925.834
			F	1 - PES	0	91	8	1000	19.925.834
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5744)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								62.100
	Operações Especiais								62.100
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.100
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5745)								45.100
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	11.970
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	33.130
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							17.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5746)								17.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.512
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	12.488
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								20.336.830
	Atividades								20.336.830
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							757.000
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5747)								757.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	757.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							13.349.470
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5748)								13.349.470
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.691		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.725.274
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	254.093
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	11.725
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.282.778
			F	4 - INV	2	90	8	1051	75.600
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							115.620
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5749)								115.620
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	115.620

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.114.740**
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5750)								5.114.740
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.617		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.357.639
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.757.101
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5751)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**163.080.306**

26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**152.986.899**	**150.895.503**	**134.089.832**	**134.868.089**	**140.128.634**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**104.980.596**	**103.854.527**	**109.277.099**	**109.277.099**	**115.080.162**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.465**	**23.464**	**25.500**	**25.500**	**27.115**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**47.969.838**	**47.017.512**	**24.772.582**	**25.550.839**	**25.008.357**
Função					
09 Previdência Social	**1.583.640**	**1.493.936**	**1.569.413**	**1.569.413**	**1.707.382**
12 Educação	**151.366.794**	**149.378.103**	**132.480.268**	**133.258.525**	**138.381.137**
28 Encargos Especiais	**36.465**	**23.464**	**40.151**	**40.151**	**40.115**
Subfunção					
122 Administração Geral	**81.693.606**	**80.928.820**	**85.620.372**	**85.620.372**	**89.251.178**
128 Formação de Recursos Humanos	**152.380**	**152.380**	**100.000**	**100.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.583.640**	**1.493.936**	**1.569.413**	**1.569.413**	**1.707.382**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.053.902**	**6.869.948**	**6.969.955**	**6.969.955**	**8.022.420**
364 Ensino Superior	**47.969.838**	**47.017.512**	**24.772.582**	**25.550.839**	**25.008.357**
846 Outros Encargos Especiais	**14.533.533**	**14.432.908**	**15.057.510**	**15.057.510**	**15.939.297**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**97.787.314**	**96.832.199**	**102.221.795**	**102.221.795**	**106.870.742**
3 Outras Despesas Correntes	**30.632.110**	**30.259.456**	**30.491.699**	**28.884.249**	**32.372.306**
4 Investimentos	**24.567.475**	**23.803.848**	**1.376.338**	**3.762.045**	**885.586**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	105.163.360		26.993.684	885.586				**133.042.630**
1050			927.723					**927.723**
1056	1.707.382							**1.707.382**
9444			4.450.899					**4.450.899**
Total	106.870.742		32.372.306	885.586				**140.128.634**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								115.080.162
	Atividades								97.473.598
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.218.948
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5752)								1.218.948
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.764
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.193.184
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							89.251.178
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5753)								89.251.178
			F	1 - PES	1	90	8	1000	89.251.178
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.803.472
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5754)								6.803.472
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.552
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.751.920
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5755)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								17.606.564
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.707.382
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5756)								1.707.382
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.707.382
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							15.899.182
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5757)								15.899.182
			F	1 - PES	0	91	8	1000	15.899.182
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5758)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								27.115
	Operações Especiais								27.115
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							27.115
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5759)								27.115
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	7.197
			F	3 - ODC	2	50	0	9444	19.918
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								25.008.357
	Atividades								25.008.357
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.697.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5760)								2.697.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.600.326
			F	4 - INV	2	90	8	1000	96.674
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							15.814.862
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5761)								15.814.862
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.200.001
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	927.723
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	687.138
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							10.000
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5762)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							12.591
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5763)								12.591
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.591
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.032.130
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5764)								6.032.130
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.601.149
			F	3 - ODC	2	90	0	9444	4.430.981
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino**	12 364							441.774

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Superior								
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5765)								441.774
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	340.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	101.774
Total									**140.128.634**

26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**108.294.512**	**106.631.428**	**110.132.645**	**109.550.677**	**120.079.792**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**91.310.905**	**89.746.099**	**94.018.488**	**94.018.488**	**102.009.818**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.024**	**30.023**	**73.624**	**73.624**	**46.800**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**16.940.583**	**16.855.305**	**16.025.882**	**15.443.914**	**18.010.174**
Função					
09 Previdência Social	**1.205.490**	**1.148.495**	**1.330.963**	**1.330.963**	**1.105.207**
12 Educação	**107.045.998**	**105.452.909**	**108.713.407**	**108.131.439**	**118.914.785**
28 Encargos Especiais	**43.024**	**30.023**	**88.275**	**88.275**	**59.800**
Subfunção					
122 Administração Geral	**70.900.088**	**69.799.511**	**73.340.923**	**73.340.923**	**79.062.132**
128 Formação de Recursos Humanos	**149.631**	**148.823**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.205.490**	**1.148.495**	**1.330.963**	**1.330.963**	**1.105.207**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.887.444**	**5.657.275**	**5.582.334**	**5.582.334**	**6.994.764**
364 Ensino Superior	**16.940.583**	**16.855.305**	**16.025.882**	**15.443.914**	**18.010.174**
846 Outros Encargos Especiais	**13.211.276**	**13.022.018**	**13.702.543**	**13.702.543**	**14.757.515**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**85.286.830**	**83.940.001**	**88.279.205**	**88.279.205**	**94.856.454**
3 Outras Despesas Correntes	**22.261.541**	**21.955.556**	**21.463.862**	**20.636.894**	**24.561.838**
4 Investimentos	**746.141**	**735.871**	**389.578**	**634.578**	**661.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	93.751.247		21.641.826	361.500				**115.754.573**
1050			305.226	300.000				**605.226**
1056	1.105.207							**1.105.207**
9444			2.614.786					**2.614.786**
Total	94.856.454		24.561.838	661.500				**120.079.792**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								102.009.818
	Atividades								86.206.896
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							995.184
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5766)								995.184
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.436
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	980.748
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							79.040.532
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5767)								79.040.532
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	79.040.532
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.999.580
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5768)								5.999.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.780
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.977.800
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5769)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5770)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								15.802.922
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.105.207
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5771)								1.105.207
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.105.207
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.697.715
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5772)								14.697.715
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	14.697.715
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5773)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								46.800
	Operações Especiais								46.800
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							34.800
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5774)								34.800
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	34.800
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5775)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	12.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								18.010.174
	Atividades								18.010.174
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.470.000
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 5776)								1.470.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.470.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							12.911.978
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5777)								12.911.978
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.769		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.003.552
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	258.426
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							7.049
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5778)								7.049
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.049
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							3.571.147

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5779)								3.571.147
	Produto: Estudante assistido (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	944.861
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.614.786
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.500
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5780)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**120.079.792**

26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total	**157.738.650**	**156.633.514**	**160.832.556**	**159.899.945**	**177.691.696**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**128.735.693**	**127.825.626**	**132.456.629**	**132.456.629**	**148.588.479**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.651**	**14.651**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.486**	**48.485**	**43.150**	**43.150**	**42.800**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**28.941.471**	**28.759.403**	**28.318.126**	**27.385.515**	**29.047.417**
Função					
09 Previdência Social	**314.925**	**288.217**	**143.292**	**143.292**	**1.301.858**
12 Educação	**157.362.239**	**156.296.812**	**160.631.463**	**159.698.852**	**176.334.038**
28 Encargos Especiais	**61.486**	**48.485**	**57.801**	**57.801**	**55.800**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.000**	**15.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**65.950**	**52.211**	**190.000**	**190.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**314.925**	**288.217**	**143.292**	**143.292**	**1.301.858**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.807.172**	**8.455.898**	**8.362.540**	**8.362.540**	**10.207.776**
364 Ensino Superior	**130.103.104**	**129.496.598**	**133.046.075**	**132.113.464**	**144.718.035**
846 Outros Encargos Especiais	**18.426.499**	**18.324.990**	**19.069.049**	**19.069.049**	**21.292.427**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.854.571**	**119.301.917**	**123.897.140**	**123.897.140**	**138.222.103**
3 Outras Despesas Correntes	**34.877.048**	**34.411.582**	**35.473.059**	**33.528.361**	**38.269.593**
4 Investimentos	**3.007.031**	**2.920.015**	**1.462.357**	**2.474.444**	**1.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	136.920.245		33.517.532	1.200.000				**171.637.777**
1050			259.758					**259.758**
1056	1.301.858							**1.301.858**
9444			4.492.303					**4.492.303**
Total	138.222.103		38.269.593	1.200.000				**177.691.696**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**148.588.479**
	Atividades								**126.049.994**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.169.280**
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5781)								1.169.280
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.169.280
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**115.670.618**
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5782)								115.670.618
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	115.670.618
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.038.496**
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5783)								9.038.496
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.552
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.986.944
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5784)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5785)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**22.538.485**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.301.858**
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5786)								1.301.858
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.301.858
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.236.627**
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5787)								21.236.627
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	21.236.627
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5788)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.800**
	Operações Especiais								**42.800**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**42.800**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5789)								42.800
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	10.564
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	3.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	29.236
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**29.047.417**
	Atividades								**29.047.417**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**60.000**
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 5790)								60.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**21.686.608**
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5791)								21.686.608
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.210		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.429.850
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	256.758
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**25.000**
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5792)								25.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.075.809**
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5793)								6.075.809
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.812		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.612.742
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	4.463.067
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.200.000**
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5794)								1.200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.200.000
Total									**177.691.696**

26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2025	Empenhado 2025	PLO 2026	LOA 2026	PLO 2027
Total					**32.521.489**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**469.200**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**29.993**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					**32.009.296**
Função					
09 Previdência Social					**13.000**
12 Educação					**32.465.496**
28 Encargos Especiais					**42.993**
Subfunção					
122 Administração Geral					**38.200**
128 Formação de Recursos Humanos					**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.000**
363 Ensino Profissional					**32.009.296**
846 Outros Encargos Especiais					**55.993**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**52.000**
3 Outras Despesas Correntes					**32.206.489**
4 Investimentos					**263.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.000		22.360.042	263.000				**22.662.042**
1050			2.505.400					**2.505.400**
1056	13.000							**13.000**
9444			7.341.047					**7.341.047**
Total	52.000		32.206.489	263.000				**32.521.489**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**469.200**
	Atividades								**443.200**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.000**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5795)								1.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**13.000**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5796)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	13.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.000**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5797)								4.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**25.200**
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 5798)								25.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**400.000**
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 5799)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								**26.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.000**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5800)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.000**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5801)								13.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 5802)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**29.993**
	Operações Especiais								**29.993**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**29.993**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5803)								29.993
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	7.961
			F	*3 - ODC*	2	50	0	9444	22.032
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**32.009.296**
	Atividades								**32.009.296**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**263.000**
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5804)								263.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	263.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**20.687.531**
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5805)								20.687.531
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.092		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.182.131
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.505.400
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.095.000**
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5806)								1.095.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 125		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.095.000
5112 **21IH**	**Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**	**12 363**							**2.110.068**
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba (Seq: 5807)								2.110.068
	Produto: Estudante assistido (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	560.090
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	1.549.978
5112 **21IV**	**Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT**	**12 363**							**3.058.766**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26458 - Instituto Federal do Sertão Paraibano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IV 0025	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPCT - No Estado da Paraíba (Seq: 5808)								3.058.766
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.046		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	811.909
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	2.246.857
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**4.794.931**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5809)								4.794.931
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.046		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.272.751
			F	*3 - ODC*	2	90	0	9444	3.522.180
Total									**32.521.489**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2027

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento

Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF

2026

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2027: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2026.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2027. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2027"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República	*Miriam Belchior*
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Guilherme Castro Boulos*
Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*José Nobre Guimarães*
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Sidônio Palmeira*
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministro de Estado das Cidades	*Antonio Vladimir Moura Lima*
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro de Estado das Comunicações	*Frederico de Siqueira Filho*
Ministra de Estado da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro de Estado da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira*
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Márcio Fernando Elias Rosa*
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Janine Mello dos Santos*
Ministro de Estado da Educação	*Leonardo Osvaldo Barchini Rosa*
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Paulo Henrique Rodrigues Pereira*
Ministro de Estado do Esporte	*Paulo Henrique Perna Cordeiro*
Ministro de Estado da Fazenda	*Dario Carnevalli Durigan*
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra de Estado da Igualdade Racial	*Rachel Barros de Oliveira*
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	*Wellington César Lima e Silva*
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*João Paulo Ribeiro Capobianco*
Ministro de Estado de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra de Estado das Mulheres	*Márcia Helena Carvalho Lopes*
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	*Rivetla Edipo Araujo Cruz*
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento	*Bruno Moretti*
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	*Tomé Monteiro da Franca*
Ministro de Estado dos Povos Indígenas	*Luiz Henrique Eloy Amado*
Ministro de Estado da Previdência Social	*Wolney Queiroz Maciel*
Ministro de Estado das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministro de Estado da Saúde	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro de Estado dos Transportes	*George Santoro*
Ministro de Estado do Turismo	*Gustavo Costa Feliciano*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Gabriel Muricca Galípolo*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro de Estado

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretária de Assuntos Fiscais

Ana Beatriz Sabbag Cunha

Subsecretário de Programas Sociais

Girley Vieira Damasceno

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS 1

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO 4

Programas Finalísticos 5

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 6

2306 - Política Nuclear 6

3101 - Energia Elétrica 7

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 7

3104 - Aviação Civil 10

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 10

5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 13

6112 - Defesa Nacional 13

Programas de Gestão e Manutenção 15

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 16

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES 24

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 25

24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 27

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA 30

25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 32

25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 35

25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 38

25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 41

25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 44

25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A 48

25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 51

25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO 54

25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 57

25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 60

25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF 63

25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A 66

25295 - CAIXA LOTERIAS S.A 69

28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 72

28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 74

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 77

32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 80

32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 83

32261 - PETROBRAS AMERICA INC. - PAI 87

32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 90

32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 93

32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV 96

32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV 99

32297 - PETROBRAS BOLIVIA INVERSIONES Y SERVICIOS S.A. - PEBIS 102

32326 - PETROBRAS SINGAPORE PRIVATE LIMITED - PSPL 105

32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO 108

32367 - ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A 111

32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA 114

32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V 117

32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB 120

32402 - PETROBRAS GLOBAL TRADING B.V. - PGT 123

32403 - PETROBRAS OPERACIONES S.A. - POSA 126

32404 - PETROBRAS COLOMBIA COMBUSTIBLES S.A. - PECOCO 129

32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR 132

32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A 135

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 138

36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS 140

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 143

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT..... 145

41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS..... 148

46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS..... 151

46202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV..... 153

49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR..... 156

49203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS..... 158

49204 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO..... 161

52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA..... 164

52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON..... 166

52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A..... 169

52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A..... 172

68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS..... 175

68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC..... 177

68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA..... 180

68208 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A..... 184

68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP..... 187

68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ..... 191

68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN..... 194

68214 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO..... 198

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**209.653.055.997**
Despesas por Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**17.360.294.351**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**630.740.140**
2306 Política Nuclear	**97.360.084**
3101 Energia Elétrica	**3.165.313.392**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**184.812.850.000**
3104 Aviação Civil	**377.874.949**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**787.651.080**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**590.077.309**
6112 Defesa Nacional	**1.830.894.692**
Despesas por Função	
05 Defesa Nacional	**1.745.418.250**
09 Previdência Social	**257.517.822**
10 Saúde	**605.013.393**
19 Ciência e Tecnologia	**105.439.942**
20 Agricultura	**48.740.304**
22 Indústria	**229.092.429**
23 Comércio e Serviços	**12.358.129.914**
24 Comunicações	**2.007.113.331**
25 Energia	**190.843.407.560**
26 Transporte	**1.453.183.052**
Despesas por Subfunção	
122 Administração Geral	**6.576.616.930**
126 Tecnologia da Informação	**8.657.138.866**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**590.077.309**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**4.300.001**
571 Desenvolvimento Científico	**105.439.942**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**28.379.876**
662 Produção Industrial	**229.666.343**
663 Mineração	**446.430**
694 Serviços Financeiros	**3.275.859.428**
721 Comunicações Postais	**608.200.942**
722 Telecomunicações	**370.724.709**
752 Energia Elétrica	**3.165.313.392**
753 Combustíveis Minerais	**179.351.432.000**
754 Biocombustíveis	**204.822.000**
781 Transporte Aéreo	**440.390.749**
784 Transporte Aquaviário	**1.100.324.080**
785 Transportes Especiais	**4.943.923.000**
Despesas por Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**1.745.418.250**
122 Administração Geral	1.676.295.500
126 Tecnologia da Informação	6.606.950
781 Transporte Aéreo	62.515.800
09 Previdência Social	**257.517.822**
122 Administração Geral	172.110.761
126 Tecnologia da Informação	85.407.061
10 Saúde	**605.013.393**
122 Administração Geral	10.859.360
126 Tecnologia da Informação	4.076.724
303 Suporte Profilático e Terapêutico	590.077.309
19 Ciência e Tecnologia	**105.439.942**
571 Desenvolvimento Científico	105.439.942
20 Agricultura	**48.740.304**
122 Administração Geral	47.266.468
126 Tecnologia da Informação	1.473.836
22 Indústria	**229.092.429**
122 Administração Geral	50.756.163
126 Tecnologia da Informação	12.903.700
662 Produção Industrial	165.432.566
23 Comércio e Serviços	**12.358.129.914**
122 Administração Geral	3.025.562.126
126 Tecnologia da Informação	6.056.708.360
694 Serviços Financeiros	3.275.859.428

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese			Recursos de Todas as Fontes
Despesas por Função/SubFunção			
24		**Comunicações**	**2.007.113.331**
	122	Administração Geral	593.124.000
	126	Tecnologia da Informação	435.063.680
	721	Comunicações Postais	608.200.942
	722	Telecomunicações	370.724.709
25		**Energia**	**190.843.407.560**
	122	Administração Geral	900.179.836
	126	Tecnologia da Informação	1.867.704.248
	543	Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.001
	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	28.379.876
	662	Produção Industrial	64.233.777
	663	Mineração	446.430
	752	Energia Elétrica	3.165.313.392
	753	Combustíveis Minerais	179.351.432.000
	754	Biocombustíveis	204.822.000
	784	Transporte Aquaviário	312.673.000
	785	Transportes Especiais	4.943.923.000
26		**Transporte**	**1.453.183.052**
	122	Administração Geral	100.462.716
	126	Tecnologia da Informação	187.194.307
	781	Transporte Aéreo	377.874.949
	784	Transporte Aquaviário	787.651.080
Despesas por Órgão			
24000		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**13.301.180**
25000		Ministério da Fazenda	**12.465.375.635**
28000		Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**108.545.528**
32000		Ministério de Minas e Energia	**190.843.407.560**
36000		Ministério da Saúde	**605.013.393**
41000		Ministério das Comunicações	**2.007.113.331**
46000		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**257.517.822**
49000		Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**48.740.304**
52000		Ministério da Defesa	**1.850.858.192**
68000		Ministério de Portos e Aeroportos	**1.453.183.052**
Fontes de Financiamento			
6. 0. 0. 0. 00. 00		Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**209.653.055.997**
6. 1. 0. 0. 00. 00		**Recursos Próprios**	**204.797.589.783**
6. 1. 1. 0. 00. 00		***Geração Própria***	***204.797.589.783***
6. 2. 0. 0. 00. 00		**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.565.689.098**
6. 2. 1. 0. 00. 00		***Tesouro***	***2.548.879.292***
6. 2. 1. 1. 00. 00		Direto	93.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00		Saldos de Exercícios Anteriores	2.455.879.292
6. 2. 2. 0. 00. 00		***Controladora***	***651.775.000***
6. 2. 9. 0. 00. 00		***Outras Fontes***	***365.034.806***
6. 3. 0. 0. 00. 00		**Operações de Crédito de Longo Prazo**	**461.050.980**
6. 3. 1. 0. 00. 00		***Internas***	***142.915.431***
6. 3. 2. 0. 00. 00		***Externas***	***318.135.549***
6. 5. 0. 0. 00. 00		**Convênios**	**226.776.111**
6. 5. 0. 0. 00. 00		***Convênios***	***226.776.111***
6. 9. 0. 0. 00. 00		**Outros Recursos de Longo Prazo**	**601.950.025**
6. 9. 1. 0. 00. 00		***Debêntures***	***466.000.000***
6. 9. 2. 0. 00. 00		***Controladora***	***99.510.083***
6. 9. 3. 0. 00. 00		***Outras Estatais***	***36.439.942***

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

Programa: 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação

Valor do Programa PLOA 2027: 630.740.140

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações — PLOA 2027: 630.740.140

Unidade Orçamentária: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT — PLOA 2027: 260.015.431

Projetos de Investimento — 260.015.431

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
146W - Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	1.345.814.022	2016	2027	0	0	114.200.000
15VF - Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	179.013.435	2021	2027	0	0	2.900.000
163N - Construção de Novos Centros de Serviços Postais	380.931.010	2024	2027	0	0	142.915.431

Unidade Orçamentária: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS — PLOA 2027: 370.724.709

Projetos de Investimento — 351.074.709

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
169X - Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	1.500.000.000	2026	2035	130.579.778	195.652.629	196.074.709
16A2 - Construção, Lançamento e Implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 2	3.000.000.000	2027	2035	1.250.000.000	1.250.000.000	155.000.000

Atividades — 19.650.000

Ação	PLOA 2027
21IS - Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC	16.800.000
21IT - Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras	2.800.000
21IU - Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal	50.000

Programa: 2306 Política Nuclear

Valor do Programa PLOA 2027: 97.360.084

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia — PLOA 2027: 97.360.084

Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB — PLOA 2027: 97.360.084

Projetos de Investimento — 28.826.306

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	881.360.555	2012	2033	21.595.059	8.821.319	446.430
15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	5.049.313.998	2000	2039	31.351.672	25.146.654	28.379.876

Atividades — 68.533.778

Ação	PLOA 2027
21EH - Fabricação do Combustível Nuclear	64.233.777
21EI - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo	4.300.001

Programa: | Valor do Programa PLOA 2027

3101 Energia Elétrica | 3.165.313.392

Órgão: | PLOA 2027

32000 - Ministério de Minas e Energia | 3.165.313.392

Unidade Orçamentária: | PLOA 2027

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR | 2.177.305.392

Projetos de Investimento | 1.631.732.887

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
160T - Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO)	3.380.000.000	2018	2028	626.361.974	0	514.981.420
5E88 - Implantação da Usina Termonuclear Angra III	29.200.000.000	1995	2028	0	0	1.116.751.467

Atividades | 545.572.505

Ação	PLOA 2027
4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II	545.572.505

Unidade Orçamentária: | PLOA 2027

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS | 988.008.000

Projetos de Investimento | 96.278.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
167V - Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW	2.705.688.000	2026	2032	2.037.645.000	367.073.000	96.278.000

Atividades | 891.730.000

Ação	PLOA 2027
6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	891.730.000

Programa: | Valor do Programa PLOA 2027

3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis | 184.812.850.000

Órgão: | PLOA 2027

32000 - Ministério de Minas e Energia | 184.812.850.000

Unidade Orçamentária: | PLOA 2027

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS | 179.190.853.000

Projetos de Investimento | 91.986.577.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT	511.429.000	2005	2027	0	0	65.000.000
124V - Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados	9.762.000.000	2010	2029	2.012.400.000	1.214.400.000	3.083.563.000
151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos	7.131.000.000	2013	2027	0	0	58.256.000
152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para processamento de gás	6.554.843.000	2013	2027	0	0	572.710.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

15VG - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	35.693.000.000	2021	2028	8.800.000	0	3.561.651.000
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	59.162.000.000	2021	2031	10.368.300.000	14.934.500.000	7.811.819.000
15X9 - Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	40.990.997.000	2022	2035	4.525.489.000	4.118.118.000	356.608.000
15YH - Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	224.922.523.000	2023	2030	23.934.903.000	7.513.015.000	60.948.544.000
164E - Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	92.138.131.000	2025	2033	961.785.000	9.675.549.000	5.354.436.000
164G - Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	13.607.038.000	2025	2032	4.231.914.000	2.705.492.000	3.020.475.000
164H - Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo	8.556.031.000	2025	2030	2.632.602.000	2.313.755.000	2.235.402.000
1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima	51.116.000.000	2008	2030	1.423.413.000	553.618.000	4.918.113.000

Atividades — 87.204.276.000

Ação	PLOA 2027
217X - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	274.051.000
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	28.181.920.000
21A2 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	965.088.000
21A5 - Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	16.296.458.000
21A6 - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	35.302.772.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	5.359.726.000
2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	824.261.000

Unidade Orçamentária: — PLOA 2027

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG — 698.465.000

Projetos de Investimento — 179.060.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
15X8 - Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	8.787.000.000	2022	2027	0	0	179.060.000

Atividades — 519.405.000

Ação	PLOA 2027
21CS - Desenvolvimento de Novos Negócios	4.023.000
4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	515.382.000

Unidade Orçamentária: — PLOA 2027

32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO — 1.578.837.000

Projetos de Investimento — 93.266.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
164H - Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo	9.580.251.000	2024	2032	183.160.000	183.160.000	93.266.000

Atividades — 1.485.571.000

Ação	PLOA 2027
2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações	253.703.000
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	1.231.868.000

Unidade Orçamentária: — PLOA 2027

32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV — 1.300.450.000

Atividades — 1.300.450.000

Ação	PLOA 2027
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	1.300.450.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV						412.660.000
Atividades						412.660.000
Ação						PLOA 2027
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior						196.240.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural						216.420.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
32297 - Petrobras Bolivia Inversiones y Servicios S.A. - PEBIS						168.920.000
Atividades						168.920.000
Ação						PLOA 2027
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior						6.470.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural						162.450.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO						215.322.000
Projetos de Investimento						21.200.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
16A1 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	210.000.000	2027	2032	77.700.000	54.600.000	21.200.000
Atividades						194.122.000
Ação						PLOA 2027
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel						183.622.000
21HY - Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre						10.500.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.						215.800.000
Atividades						215.800.000
Ação						PLOA 2027
6595 - Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados						215.800.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.						58.970.000
Atividades						58.970.000
Ação						PLOA 2027
2D37 - Manutenção e Adequação de Navios						58.970.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
32403 - Petrobras Operaciones S.A. - POSA						872.120.000
Atividades						872.120.000
Ação						PLOA 2027
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior						653.540.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural						218.580.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
32404 - Petrobras Colombia Combustibles S.A. - PECOCO						53.241.000
Atividades						53.241.000
Ação						PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
21A3 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	53.241.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	47.212.000
Atividades	47.212.000

Ação	PLOA 2027
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	47.212.000

Programa: 3104 Aviação Civil

Valor do Programa PLOA 2027: 377.874.949

Órgão:	PLOA 2027
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	377.874.949

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	377.874.949
Projetos de Investimento	377.874.949

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
10ZA - Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	941.354.763	2007	2027	0	0	12.715.000
157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	1.000.000.000	2015	2030	0	0	231.597.240
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	2.580.080.000	2024	2028	1.812.369.257	0	86.520.098
1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	890.868.560	2004	2028	599.495.381	0	27.990.077
7H34 - Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	1.346.965.515	2007	2027	0	0	19.052.534

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário

Valor do Programa PLOA 2027: 787.651.080

Órgão:	PLOA 2027
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	787.651.080

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	50.677.434
Projetos de Investimento	50.184.881

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza	30.500.000	2016	2030	5.680.000	0	10.420.940
143A - Implantação, Adequação, Modernização e Expansão das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza	30.000.000	2016	2028	3.000.000	0	12.019.911
147E - Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza	15.000.000	2016	2030	0	0	8.437.420
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	13.840.000	2016	2027	0	0	100.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	13.000.000	2016	2027	0	0	1.132.089
15YD - Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza	8.261.099	2023	2027	0	0	3.074.521
167W - Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza	20.000.000	2026	2030	3.000.000	0	15.000.000
Atividades						492.553

Ação	PLOA 2027
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	392.553
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	169.533.470

Projetos de Investimento — 6.969.034

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	4.105.220	2016	2027	0	0	4.105.220
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	3.700.000	2016	2027	0	0	140.000
160R - Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador	20.000.000	2024	2027	0	0	200.000
164O - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus	105.907.539	2025	2027	0	0	2.473.814
164Q - Dragagem de Aprofundamento e Alargamento de estruturas na Baía de Todos os Santos	63.000.000	2025	2027	0	0	50.000
Atividades						162.564.436

Ação	PLOA 2027
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	17.972.374
21CT - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Hidroviárias e de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba	60.406.931
21CV - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre e de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba	84.185.131

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	244.458.329

Projetos de Investimento — 169.260.584

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	117.134.807	2020	2028	942.714	0	59.146.799
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	134.622.832	2016	2031	18.319.614	18.319.614	55.885.268
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	11.840.000	2016	2027	0	0	5.000.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	12.662.623	2022	2028	0	0	11.458.427
15N8 - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	153.696.780	2025	2032	65.708.333	72.108.333	3.833.333
162Y - Dragagem de Aprofundamento	280.115.031	2023	2029	7.995.334	224.151.173	19.237.243
1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	132.055.232	2010	2031	5.197.959	5.197.959	5.917.959
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	262.386.343	2016	2030	171.429	171.429	8.781.555
Atividades						75.197.745

Ação	PLOA 2027
143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	75.197.745

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	203.821.143

Projetos de Investimento						186.174.955
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
11WH - Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	390.000.000	2016	2027	0	0	4.500.000
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	19.550.000	2016	2027	0	0	4.924.084
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	10.000.000	2016	2027	0	0	500.000
15WW - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	85.000.000	2016	2027	0	0	17.708.627
15WX - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	99.320.000	2016	2027	0	0	16.644.509
15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	78.800.000	2016	2027	0	0	62.079.513
15WZ - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15.000.000	2016	2027	0	0	1.549.524
15X0 - Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	251.303.574	2016	2027	0	0	50.000.000
15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	137.000.000	2022	2027	0	0	12.000.000
7Y17 - Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro	254.000.000	2025	2027	0	0	16.268.698

Atividades	17.646.188
Ação	PLOA 2027
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	16.736.397
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	909.791

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.978.363

Projetos de Investimento						8.286.196
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	499.380.431	2019	2028	72.178.145	0	500.000
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	100.000.000	2024	2028	45.416.600	0	7.286.196
15YE - Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	132.865.887	2023	2027	0	0	500.000

Atividades	2.692.167
Ação	PLOA 2027
21EX - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ	2.692.167

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	108.182.341

Projetos de Investimento						108.047.342
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
12LN - Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	250.000.000	2011	2027	0	0	8.470.756
12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	96.847.407	2011	2027	0	0	101.775
145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	72.370.910	2012	2028	0	0	1.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	106.036.912	2012	2027	0	0	278.429
14N0 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	77.826.176	2013	2028	1.000.000	0	4.942.928
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.691.026	2013	2027	0	0	108.797
160U - Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL	18.435.161	2023	2028	4.606.504	0	13.828.657
162V - Instalação de Usina Fotovoltaica	10.312.247	2024	2027	0	0	10.200.000
164U - Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)	10.000.000	2025	2027	0	0	1.616.000
165Y - Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)	120.010.000	2025	2027	0	0	15.000.000
168O - Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN	62.000.000	2025	2027	0	0	52.000.000
169U - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL	75.000.000	2026	2028	0	0	200.000
16A3 - Modernização da Infraestrutura do Porto de Natal/RN	30.000.000	2027	2027	0	0	150.000
16CT - Modernização do Sistema de Tecnologia e Automação no Porto de Maceió/AL	11.700.000	2027	2027	0	0	150.000
Atividades						134.999

Ação	PLOA 2027
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	10.746
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	124.253

Programa: — Valor do Programa PLOA 2027

5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde — 590.077.309

Órgão: — PLOA 2027

36000 - Ministério da Saúde — 590.077.309

Unidade Orçamentária: — PLOA 2027

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS — 590.077.309

Projetos de Investimento — 590.077.309

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	800.000.000	2010	2029	100.536.039	15.136.973	180.236.428
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	428.569.727	2016	2027	0	0	62.940.418
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	1.800.000.000	2007	2029	144.339.198	19.469.802	346.900.463

Programa: — Valor do Programa PLOA 2027

6112 Defesa Nacional — 1.830.894.692

Órgão: — PLOA 2027

52000 - Ministério da Defesa — 1.830.894.692

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON						1.699.378.892
Projetos de Investimento						1.699.378.892
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
15OZ - Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)	14.393.864.786	2019	2030	890.139.129	497.929.522	1.412.794.333
15S3 - Obtenção de Navio Polar	840.000.000	2018	2029	0	0	218.578.395
15V9 - Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	15.000.000	2021	2030	3.000.000	3.000.000	6.000.000
164I - Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI)	7.200.000	2025	2027	0	0	7.200.000
164K - Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN)	13.682.264	2025	2027	0	0	13.682.264
168Y - Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	20.479.392	2026	2030	4.000.000	4.000.000	4.683.958
169W - Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais	93.333.333	2025	2028	20.000.000	0	36.439.942

Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.						62.515.800
Projetos de Investimento						8.890.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
15YR - Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	28.914.081	2023	2030	4.235.000	4.510.000	8.890.000
Atividades						53.625.800
Ação						PLOA 2027
21DY - Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea						53.625.800

Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A						69.000.000
Projetos de Investimento						69.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
169W - Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais	69.000.000	2026	2027	0	0	69.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2027
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	17.360.294.351

Órgão:	PLOA 2027
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.301.180

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	13.301.180
Atividades	13.301.180
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	5.987.120
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.919.410
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	4.394.650

Órgão:	PLOA 2027
25000 - Ministério da Fazenda	12.465.375.635

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	287.389.130
Atividades	287.389.130
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	31.750.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	84.070.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	131.569.130
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	40.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	557.275.999
Atividades	557.275.999
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	195.335.021
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22.569.431
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	339.371.547

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	394.709.100
Atividades	394.709.100
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	40.374.500
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	13.733.100
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	247.935.100
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	92.666.400

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	229.092.429
Atividades	229.092.429
Ação	PLOA 2027
21C7 - Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial	165.432.566

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	13.300.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	37.456.163
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	12.903.700

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	4.721.704.934
Projetos de Investimento	496.528.642

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	1.037.826.891	2022	2030	212.405.769	125.864.142	195.946.262
3286 - Instalação de Bens Imóveis	1.360.574.091	2023	2030	322.930.352	285.020.677	300.582.380

Atividades	4.225.176.292
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	336.347.629
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	315.231.188
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.344.783.412
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	1.228.814.063

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	128.713.217
Atividades	128.713.217
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	17.170.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	61.312.717
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	50.230.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	6.130.532.826
Projetos de Investimento	4.123.750

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	4.123.750	2024	2028	0	0	4.123.750

Atividades	6.126.409.076
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	1.405.428.577
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	131.987.863
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.874.683.683
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	1.714.308.953

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	110.000
Atividades	110.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	35.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	75.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	6.750.000
Atividades	6.750.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.500.000

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	4.250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	80.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.900.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.500.000
Atividades	1.500.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	500.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	4.148.000
Atividades	4.148.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.148.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
25295 - CAIXA LOTERIAS S.A	1.450.000
Atividades	1.450.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.450.000

Órgão:	PLOA 2027
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	108.545.528

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	108.545.528
Atividades	108.545.528
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	14.084.448
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	39.945.742
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	54.515.338

Órgão:	PLOA 2027
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.767.884.084

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	15.548.964
Atividades	15.548.964
Ação	PLOA 2027

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	11.074.125
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	4.474.839

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.577.667.000

Projetos de Investimento						10.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
167M - Aquisição de Bens Imóveis	10.000.000	2026	2027	0	0	10.000.000

Atividades	2.567.667.000
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	616.239.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	200.953.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.750.475.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32261 - Petrobras America Inc. - PAI	1.964.000

Atividades	1.964.000
Ação	PLOA 2027
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.964.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	123.612.000

Atividades	123.612.000
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	14.891.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25.964.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	82.757.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	561.000

Atividades	561.000
Ação	PLOA 2027
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	561.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32326 - Petrobras Singapore Private Limited - PSPL	14.281.000

Atividades	14.281.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.164.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	13.117.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	7.706.000

Atividades	7.706.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.400.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.306.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	8.050.000
Atividades	8.050.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.050.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	3.635.120
Atividades	3.635.120
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2.185.120
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.450.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	6.450.000
Atividades	6.450.000
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	900.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.144.591
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.405.409
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32402 - Petrobras Global Trading B.V. - PGT	3.959.000
Atividades	3.959.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	815.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.144.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	4.450.000
Atividades	4.450.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.450.000
Órgão:	PLOA 2027
36000 - Ministério da Saúde	14.936.084
Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	14.936.084
Atividades	14.936.084
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10.859.360
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	4.076.724

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2027
41000 - Ministério das Comunicações	1.376.373.191

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.342.235.761
Atividades	1.342.235.761
Ação	PLOA 2027
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	348.185.511
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	592.592.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	401.458.250

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	34.137.430
Atividades	34.137.430
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	50.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	482.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	33.605.430

Órgão:	PLOA 2027
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	257.517.822

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	257.517.822
Atividades	257.517.822
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	170.610.761
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.500.000
4117 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	85.407.061

Órgão:	PLOA 2027
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	48.740.304

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	26.080.000
Atividades	26.080.000
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	500.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	200.000
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	25.380.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	22.660.304
Atividades	22.660.304
Ação	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	19.711.468
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.273.836
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	1.675.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2027
52000 - Ministério da Defesa	19.963.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	6.464.300
Atividades	6.464.300
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.100.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.840.550
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.523.750

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	11.949.200
Atividades	11.949.200
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.985.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.981.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	4.983.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	1.550.000
Atividades	1.550.000
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	500.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	950.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	100.000

Órgão:	PLOA 2027
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	287.657.023

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	16.535.752
Atividades	16.535.752
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	12.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.990.052
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.545.700

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	56.512.589
Atividades	56.512.589
Ação	PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	16.210.832
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.025.112
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.276.645

Unidade Orçamentária:	PLOA 2027
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	111.502.262

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2027, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
Atividades						111.502.262
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						2.210.179
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						109.292.083
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP						32.680.289
Projetos de Investimento						5.247.763
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2028	Projeção 2029	PLOA 2027
3286 - Instalação de Bens Imóveis	47.000.000	2016	2027	0	0	5.247.763
Atividades						27.432.526
Ação						PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						18.017.992
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						4.333.411
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						5.081.123
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ						31.948.060
Atividades						31.948.060
Ação						PLOA 2027
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis						11.797.375
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						4.125.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						16.025.685
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN						3.400.000
Atividades						3.400.000
Ação						PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						1.200.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						2.200.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2027
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO						35.078.071
Atividades						35.078.071
Ação						PLOA 2027
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						2.305.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						32.773.071

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**13.301.180**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**13.301.180**
Função	
23 Comércio e Serviços	**13.301.180**
Subfunção	
122 Administração Geral	**8.906.530**
126 Tecnologia da Informação	**4.394.650**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**13.301.180**
122 Administração Geral	8.906.530
126 Tecnologia da Informação	4.394.650
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	**13.301.180**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**13.301.180**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**13.301.180**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***13.301.180***

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**13.301.180**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**13.301.180**
Função	
23 Comércio e Serviços	**13.301.180**
Subfunção	
122 Administração Geral	**8.906.530**
126 Tecnologia da Informação	**4.394.650**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**13.301.180**
122 Administração Geral	8.906.530
126 Tecnologia da Informação	4.394.650
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**13.301.180**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**13.301.180**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***13.301.180***

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**13.301.180**
	Atividades								**13.301.180**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**5.987.120**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5810)								5.987.120
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.987.120
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**2.919.410**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5811)								2.919.410
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.919.410
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**4.394.650**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5812)								4.394.650
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.394.650
Total									**13.301.180**

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**12.465.375.635**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**12.465.375.635**
Função	
22 Indústria	**229.092.429**
23 Comércio e Serviços	**12.236.283.206**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.013.381.569**
126 Tecnologia da Informação	**6.010.702.072**
662 Produção Industrial	**165.432.566**
694 Serviços Financeiros	**3.275.859.428**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**229.092.429**
122 Administração Geral	50.756.163
126 Tecnologia da Informação	12.903.700
662 Produção Industrial	165.432.566
23 Comércio e Serviços	**12.236.283.206**
122 Administração Geral	2.962.625.406
126 Tecnologia da Informação	5.997.798.372
694 Serviços Financeiros	3.275.859.428
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	**287.389.130**
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	**557.275.999**
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	**394.709.100**
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	**229.092.429**
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	**4.721.704.934**
25230 BB Tecnologia e Serviços S.A.	**128.713.217**
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	**6.130.532.826**
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	**110.000**
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	**6.750.000**
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	**2.000.000**
25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	**1.500.000**
25292 Caixa Seguridade e Participações S.A.	**4.148.000**
25295 CAIXA LOTERIAS S.A	**1.450.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**12.465.375.635**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**12.465.375.635**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***12.465.375.635***

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**287.389.130**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**287.389.130**
Função	
23 Comércio e Serviços	**287.389.130**
Subfunção	
122 Administração Geral	**115.820.000**
126 Tecnologia da Informação	**131.569.130**
694 Serviços Financeiros	**40.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**287.389.130**
122 Administração Geral	115.820.000
126 Tecnologia da Informação	131.569.130
694 Serviços Financeiros	40.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**287.389.130**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**287.389.130**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***287.389.130***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**287.389.130**
	Atividades								**287.389.130**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**31.750.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5813)								31.750.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	31.750.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**84.070.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5814)								84.070.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	84.070.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**131.569.130**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5815)								131.569.130
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	131.569.130
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**40.000.000**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5816)								40.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	40.000.000
Total									**287.389.130**

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**557.275.999**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**557.275.999**
Função	
23 Comércio e Serviços	**557.275.999**
Subfunção	
122 Administração Geral	**217.904.452**
126 Tecnologia da Informação	**339.371.547**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**557.275.999**
122 Administração Geral	217.904.452
126 Tecnologia da Informação	339.371.547
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**557.275.999**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**557.275.999**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***557.275.999***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**557.275.999**
	Atividades								**557.275.999**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**195.335.021**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5817)								195.335.021
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	195.335.021
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**22.569.431**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5818)								22.569.431
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	22.569.431
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**339.371.547**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5819)								339.371.547
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	339.371.547
Total									**557.275.999**

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**394.709.100**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**394.709.100**
Função	
23 Comércio e Serviços	**394.709.100**
Subfunção	
122 Administração Geral	**54.107.600**
126 Tecnologia da Informação	**247.935.100**
694 Serviços Financeiros	**92.666.400**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**394.709.100**
122 Administração Geral	54.107.600
126 Tecnologia da Informação	247.935.100
694 Serviços Financeiros	92.666.400
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**394.709.100**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**394.709.100**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***394.709.100***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**394.709.100**
	Atividades								**394.709.100**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**40.374.500**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5820)								40.374.500
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	40.374.500
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**13.733.100**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5821)								13.733.100
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	13.733.100
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**247.935.100**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5822)								247.935.100
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	247.935.100
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**92.666.400**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5823)								92.666.400
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	92.666.400
Total									**394.709.100**

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**229.092.429**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**229.092.429**
Função	
22 Indústria	**229.092.429**
Subfunção	
122 Administração Geral	**50.756.163**
126 Tecnologia da Informação	**12.903.700**
662 Produção Industrial	**165.432.566**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**229.092.429**
122 Administração Geral	50.756.163
126 Tecnologia da Informação	12.903.700
662 Produção Industrial	165.432.566
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**229.092.429**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**229.092.429**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***229.092.429***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**229.092.429**
	Atividades								**229.092.429**
0035 21C7	**Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial**	**22 662**	I						**165.432.566**
0035 21C7 0033	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5824)								165.432.566
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	165.432.566
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**22 122**	I						**13.300.000**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5825)								13.300.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.300.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**22 122**	I						**37.456.163**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5826)								37.456.163
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	37.456.163
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**22 126**	I						**12.903.700**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5827)								12.903.700
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	12.903.700
Total									**229.092.429**

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.721.704.934**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.721.704.934**
Função	
23 Comércio e Serviços	**4.721.704.934**
Subfunção	
122 Administração Geral	**952.161.197**
126 Tecnologia da Informação	**2.344.783.412**
694 Serviços Financeiros	**1.424.760.325**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**4.721.704.934**
122 Administração Geral	952.161.197
126 Tecnologia da Informação	2.344.783.412
694 Serviços Financeiros	1.424.760.325
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.721.704.934**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.721.704.934**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.721.704.934***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.721.704.934**
	Atividades								**4.225.176.292**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122	I						**336.347.629**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5828)								336.347.629
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	336.347.629
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122	I						**315.231.188**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5829)								315.231.188
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	315.231.188
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126	I						**2.344.783.412**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5830)								2.344.783.412
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.344.783.412
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694	I						**1.228.814.063**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5831)								1.228.814.063
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.228.814.063
	Projetos								**496.528.642**
0035 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694	I						**195.946.262**
0035 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5832)								5.097.880
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.097.880
0035 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5833)								2.682.100
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.682.100
0035 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5834)								12.060.003
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.060.003
0035 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5835)								2.682.100
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.682.100
0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5836)								15.541.064
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	15.541.064
0035 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5837)								5.364.201
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.364.201
0035 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5838)								2.948.421
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.948.421
0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5839)								37.796.828
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):13		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	37.796.828
0035 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5840)								6.695.802
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.695.802
0035 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5841)								17.424.204
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	17.424.204
0035 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5842)								6.163.162
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.163.162
0035 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5843)								8.578.942
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	8.578.942
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5844)								12.326.323
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.326.323
0035 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5845)								5.896.841
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.896.841
0035 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5846)								5.364.201
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.364.201
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5847)								3.481.061
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.481.061
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5848)								9.644.223

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	9.644.223
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5849)								2.682.100
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.682.100
0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5850)								8.046.301
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	8.046.301
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5851)								2.948.421
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.948.421
0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5852)								2.682.100
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.682.100
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5853)								2.682.100
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.682.100
0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5854)								2.948.421
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.948.421
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5855)								3.214.741
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.214.741
0035 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5856)								2.948.421
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.948.421
0035 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5857)								2.682.100
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.682.100
0035 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5858)								5.364.201
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.364.201
0035 3286	**Instalação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**300.582.380**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5859)								10.946.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.946.000
0035 3286 0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 5860)								10.396.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.396.000
0035 3286 0023	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5861)								1.065.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.065.730
0035 3286 0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5862)								1.065.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.065.730
0035 3286 0029	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5863)								11.361.730
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.361.730
0035 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5864)								10.900.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.900.000
0035 3286 0032	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5865)								1.065.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.065.730
0035 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 5866)								10.900.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.900.000
0035 3286 0041	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Paraná (Seq: 5867)								1.065.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.065.730
0035 3286 0042	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5868)								1.065.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.065.730
0035 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5869)								25.500.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	25.500.000
0035 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5870)								215.250.000
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	215.250.000
Total									**4.721.704.934**

25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**128.713.217**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**128.713.217**
Função	
23 Comércio e Serviços	**128.713.217**
Subfunção	
122 Administração Geral	**78.482.717**
126 Tecnologia da Informação	**50.230.500**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**128.713.217**
122 Administração Geral	78.482.717
126 Tecnologia da Informação	50.230.500
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**128.713.217**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**128.713.217**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***128.713.217***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**128.713.217**
	Atividades								**128.713.217**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**17.170.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5871)								17.170.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	17.170.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**61.312.717**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5872)								61.312.717
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	61.312.717
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**50.230.500**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5873)								50.230.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	50.230.500
Total									**128.713.217**

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**6.130.532.826**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**6.130.532.826**
Função	
23 Comércio e Serviços	**6.130.532.826**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.537.416.440**
126 Tecnologia da Informação	**2.874.683.683**
694 Serviços Financeiros	**1.718.432.703**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**6.130.532.826**
122 Administração Geral	1.537.416.440
126 Tecnologia da Informação	2.874.683.683
694 Serviços Financeiros	1.718.432.703
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.130.532.826**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**6.130.532.826**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***6.130.532.826***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**6.130.532.826**
	Atividades								**6.126.409.076**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**1.405.428.577**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5874)								1.405.428.577
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.405.428.577
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**131.987.863**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5875)								131.387.863
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	131.387.863
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5876)								600.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	600.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.874.683.683**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5877)								2.854.933.683
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.854.933.683
0035 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5878)								19.750.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.750.000
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.714.308.953**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5879)								1.705.012.792
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.705.012.792
0035 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5880)								9.296.161
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	9.296.161
	Projetos								**4.123.750**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**4.123.750**
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5881)								1.706.004
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.706.004
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5882)								2.417.746
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.417.746
Total									**6.130.532.826**

25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**110.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**110.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**110.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**35.000**
126 Tecnologia da Informação	**75.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**110.000**
122 Administração Geral	35.000
126 Tecnologia da Informação	75.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**110.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**110.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***110.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**110.000**
	Atividades								**110.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**35.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5883)								35.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	35.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**75.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5884)								75.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	75.000
Total									**110.000**

25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**6.750.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**6.750.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**6.750.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**4.250.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**6.750.000**
122 Administração Geral	2.500.000
126 Tecnologia da Informação	4.250.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.750.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**6.750.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***6.750.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**6.750.000**
	Atividades								**6.750.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**2.500.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5885)								2.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.500.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**4.250.000**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5886)								4.250.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.250.000
Total									**6.750.000**

25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.900.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	1.900.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**80.000**
0035 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5887)								80.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	80.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**20.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5888)								20.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.900.000**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5889)								1.900.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.900.000
Total									**2.000.000**

25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.500.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.500.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**1.500.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**500.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**1.500.000**
122 Administração Geral	500.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.500.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.500.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.500.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.500.000**
	Atividades								**1.500.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**500.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5890)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.000.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5891)								1.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
Total									**1.500.000**

25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.148.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.148.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**4.148.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.148.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**4.148.000**
122 Administração Geral	2.148.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.148.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.148.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.148.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.148.000**
	Atividades								**4.148.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**2.148.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5892)								2.148.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.148.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.000.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5893)								2.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.000.000
Total									**4.148.000**

25295 - CAIXA LOTERIAS S.A

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25295 - CAIXA LOTERIAS S.A

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.450.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.450.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**1.450.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.450.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**1.450.000**
122 Administração Geral	1.450.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.450.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.450.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.450.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25295 - CAIXA LOTERIAS S.A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.450.000**
	Atividades								**1.450.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**1.450.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5894)								1.450.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.450.000
Total									**1.450.000**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**108.545.528**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**108.545.528**
Função	
23 Comércio e Serviços	**108.545.528**
Subfunção	
122 Administração Geral	**54.030.190**
126 Tecnologia da Informação	**54.515.338**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**108.545.528**
122 Administração Geral	54.030.190
126 Tecnologia da Informação	54.515.338
Unidade	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	**108.545.528**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**108.545.528**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**108.545.528**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***108.545.528***

28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**108.545.528**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**108.545.528**
Função	
23 Comércio e Serviços	**108.545.528**
Subfunção	
122 Administração Geral	**54.030.190**
126 Tecnologia da Informação	**54.515.338**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**108.545.528**
122 Administração Geral	54.030.190
126 Tecnologia da Informação	54.515.338
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**108.545.528**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**108.545.528**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***108.545.528***

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**108.545.528**
	Atividades								**108.545.528**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**14.084.448**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5895)								14.084.448
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	14.084.448
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**39.945.742**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5896)								39.945.742
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	39.945.742
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**54.515.338**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5897)								54.515.338
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	54.515.338
Total									**108.545.528**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**190.843.407.560**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.767.884.084**
2306 Política Nuclear	**97.360.084**
3101 Energia Elétrica	**3.165.313.392**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**184.812.850.000**
Função	
25 Energia	**190.843.407.560**
Subfunção	
122 Administração Geral	**900.179.836**
126 Tecnologia da Informação	**1.867.704.248**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**4.300.001**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**28.379.876**
662 Produção Industrial	**64.233.777**
663 Mineração	**446.430**
752 Energia Elétrica	**3.165.313.392**
753 Combustíveis Minerais	**179.351.432.000**
754 Biocombustíveis	**204.822.000**
784 Transporte Aquaviário	**312.673.000**
785 Transportes Especiais	**4.943.923.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**190.843.407.560**
122 Administração Geral	900.179.836
126 Tecnologia da Informação	1.867.704.248
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.001
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	28.379.876
662 Produção Industrial	64.233.777
663 Mineração	446.430
752 Energia Elétrica	3.165.313.392
753 Combustíveis Minerais	179.351.432.000
754 Biocombustíveis	204.822.000
784 Transporte Aquaviário	312.673.000
785 Transportes Especiais	4.943.923.000
Unidade	
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	**2.192.854.356**
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**182.756.528.000**
32261 Petrobras America Inc. - PAI	**1.964.000**
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	**698.465.000**
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	**1.702.449.000**
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	**1.301.011.000**
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**412.660.000**
32297 Petrobras Bolivia Inversiones y Servicios S.A. - PEBIS	**168.920.000**
32326 Petrobras Singapore Private Limited - PSPL	**14.281.000**
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	**223.028.000**
32367 Araucária Nitrogenados S.A.	**223.850.000**
32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	**3.635.120**
32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.	**58.970.000**
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**103.810.084**
32402 Petrobras Global Trading B.V. - PGT	**3.959.000**
32403 Petrobras Operaciones S.A. - POSA	**872.120.000**
32404 Petrobras Colombia Combustibles S.A. - PECOCO	**53.241.000**
32405 Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	**4.450.000**
32903 Transpetro Bel 09 S.A.	**47.212.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**190.843.407.560**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**189.261.087.671**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***189.261.087.671***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.016.809.806**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***651.775.000***
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***365.034.806***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Fontes de Financiamento		
6. 9. 0. 0. 00. 00	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**565.510.083**
6. 9. 1. 0. 00. 00	***Debêntures***	***466.000.000***
6. 9. 2. 0. 00. 00	***Controladora***	***99.510.083***

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.192.854.356**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**15.548.964**
3101 Energia Elétrica	**2.177.305.392**
Função	
25 Energia	**2.192.854.356**
Subfunção	
122 Administração Geral	**11.074.125**
126 Tecnologia da Informação	**4.474.839**
752 Energia Elétrica	**2.177.305.392**
Função/SubFunção	
25 Energia	**2.192.854.356**
122 Administração Geral	11.074.125
126 Tecnologia da Informação	4.474.839
752 Energia Elétrica	2.177.305.392
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.192.854.356**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**710.044.550**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***710.044.550***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.016.809.806**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***651.775.000***
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***365.034.806***
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**466.000.000**
6. 9. 1. 0. 00. 00 ***Debêntures***	***466.000.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**15.548.964**
	Atividades								**15.548.964**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**11.074.125**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5898)								11.074.125
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.074.125
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**4.474.839**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5899)								4.474.839
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.474.839
3101	**Energia Elétrica**								**2.177.305.392**
	Atividades								**545.572.505**
3101 **4477**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II**	**25 752**	I						**545.572.505**
3101 4477 3274	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II - No Município de Angra dos Reis - RJ (Seq: 5900)								545.572.505
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	545.572.505
	Projetos								**1.631.732.887**
3101 **160T**	**Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO)**	**25 752**	I						**514.981.420**
3101 160T 3274	Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO) - No Município de Angra dos Reis - RJ (Seq: 5901)								514.981.420
	- Usina modernizada (% de execução física):12		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	514.981.420
3101 **5E88**	**Implantação da Usina Termonuclear Angra III**	**25 752**	I						**1.116.751.467**
3101 5E88 3274	Implantação da Usina Termonuclear Angra III - No Município de Angra dos Reis - RJ (Seq: 5902)								1.116.751.467
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.116.751.467
Total									**2.192.854.356**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**182.756.528.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.577.667.000**
3101 Energia Elétrica	**988.008.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**179.190.853.000**
Função	
25 Energia	**182.756.528.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**827.192.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.750.475.000**
752 Energia Elétrica	**988.008.000**
753 Combustíveis Minerais	**176.317.741.000**
785 Transportes Especiais	**2.873.112.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**182.756.528.000**
122 Administração Geral	827.192.000
126 Tecnologia da Informação	1.750.475.000
752 Energia Elétrica	988.008.000
753 Combustíveis Minerais	176.317.741.000
785 Transportes Especiais	2.873.112.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**182.756.528.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**182.756.528.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***182.756.528.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.577.667.000**
	Atividades								**2.567.667.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122	I						**616.239.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5903)								616.239.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	616.239.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						**200.953.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5904)								200.953.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	200.953.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						**1.750.475.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5905)								1.750.475.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.750.475.000
	Projetos								**10.000.000**
0035 167M	**Aquisição de Bens Imóveis**	25 122	I						**10.000.000**
0035 167M 0001	Aquisição de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5906)								10.000.000
	- Imóvel adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.000.000
3101	**Energia Elétrica**								**988.008.000**
	Atividades								**891.730.000**
3101 6556	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico**	25 752	I						**891.730.000**
3101 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional (Seq: 5907)								891.730.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	891.730.000
	Projetos								**96.278.000**
3101 167V	**Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW**	25 752	I						**96.278.000**
3101 167V 0033	Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5908)								96.278.000
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	96.278.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**179.190.853.000**
	Atividades								**87.204.276.000**
3103 217X	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	25 753	I						**274.051.000**
3103 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional (Seq: 5909)								274.051.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	274.051.000
3103 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753	I						**28.181.920.000**
3103 21A1 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional (Seq: 5910)								28.181.920.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	28.181.920.000
3103 21A2	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural**	25 753	I						**965.088.000**
3103 21A2 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional (Seq: 5911)								965.088.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	965.088.000
3103 21A5	**Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753	I						**16.296.458.000**
3103 21A5 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5912)								16.296.458.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	16.296.458.000
3103 21A6	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753	I						**35.302.772.000**
3103 21A6 0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte (Seq: 5913)								563.196.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	563.196.000
3103 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste (Seq: 5914)								1.479.669.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.479.669.000
3103 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 5915)								33.259.907.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	33.259.907.000
3103 21C6	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	25 753	I						**5.359.726.000**
3103 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5916)								5.359.726.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.359.726.000
3103 2D83	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	25 753	I						**824.261.000**
3103 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5917)								824.261.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	824.261.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projetos								91.986.577.000
3103 11UN	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT**	25 785	I						65.000.000
3103 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo (Seq: 5918)								65.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	65.000.000
3103 124V	**Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados**	25 753	I						3.083.563.000
3103 124V 0054	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5919)								3.083.563.000
	- Obra executada (% de execução física):14		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	3.083.563.000
3103 151A	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos**	25 753	I						58.256.000
3103 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5920)								58.256.000
	- Unidade implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	58.256.000
3103 152J	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para processamento de gás**	25 785	I						572.710.000
3103 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para processamento de gás - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5921)								572.710.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	572.710.000
3103 15VG	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	25 753	I						3.561.651.000
3103 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5922)								3.561.651.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física):3		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	3.561.651.000
3103 15VH	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas**	25 753	I						7.811.819.000
3103 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste (Seq: 5923)								7.811.819.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	7.811.819.000
3103 15X9	**Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	25 753	I						356.608.000
3103 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5924)								356.608.000
	- Infraestrutura implantada (%):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	356.608.000
3103 15YH	**Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	25 753	I						60.948.544.000
3103 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5925)								60.948.544.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	60.948.544.000
3103 164E	**Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	25 753	I						5.354.436.000
3103 164E 0030	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5926)								5.354.436.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	5.354.436.000
3103 164G	**Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras**	25 753	I						3.020.475.000
3103 164G 0001	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - Nacional (Seq: 5927)								3.020.475.000
	- Sistema implantado/modernizado (% de execução física):27		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	3.020.475.000
3103 164H	**Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo**	25 785	I						2.235.402.000
3103 164H 0001	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional (Seq: 5928)								2.235.402.000
	- Navio construído (% de execução):21		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	2.235.402.000
3103 1P65	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima**	25 753	I						4.918.113.000
3103 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco (Seq: 5929)								4.918.113.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	4.918.113.000
Total									182.756.528.000

32261 - Petrobras America Inc. - PAI

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32261 - Petrobras America Inc. - PAI

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.964.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.964.000**
Função	
25 Energia	**1.964.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**1.964.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.964.000**
126 Tecnologia da Informação	1.964.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.964.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.964.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.964.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32261 - Petrobras America Inc. - PAI

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.964.000**
	Atividades								**1.964.000**
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.964.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5930)								1.964.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.964.000
Total									**1.964.000**

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**698.465.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**698.465.000**
Função	
25 Energia	**698.465.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**698.465.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**698.465.000**
785 Transportes Especiais	698.465.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**698.465.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**698.465.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***698.465.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**698.465.000**
	Atividades								**519.405.000**
3103 **21CS**	**Desenvolvimento de Novos Negócios**	**25 785**	I						**4.023.000**
3103 21CS 0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional (Seq: 5931)								4.023.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.023.000
3103 **4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	I						**515.382.000**
3103 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5932)								515.382.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	515.382.000
	Projetos								**179.060.000**
3103 **15X8**	**Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil**	**25 785**	I						**179.060.000**
3103 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 5933)								179.060.000
	- Implantação realizada (% de execução):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	179.060.000
Total									**698.465.000**

32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.702.449.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**123.612.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**1.578.837.000**
Função	
25 Energia	**1.702.449.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**40.855.000**
126 Tecnologia da Informação	**82.757.000**
784 Transporte Aquaviário	**253.703.000**
785 Transportes Especiais	**1.325.134.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.702.449.000**
122 Administração Geral	40.855.000
126 Tecnologia da Informação	82.757.000
784 Transporte Aquaviário	253.703.000
785 Transportes Especiais	1.325.134.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.702.449.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.702.449.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.702.449.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**123.612.000**
	Atividades								**123.612.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**14.891.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5934)								14.891.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	14.891.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**25.964.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5935)								25.964.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	25.964.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**82.757.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5936)								82.757.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	82.757.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.578.837.000**
	Atividades								**1.485.571.000**
3103 2B38	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	**25 784**	I						**253.703.000**
3103 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 5937)								253.703.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	253.703.000
3103 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**1.231.868.000**
3103 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5938)								1.231.868.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.231.868.000
	Projetos								**93.266.000**
3103 164H	**Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo**	**25 785**	I						**93.266.000**
3103 164H 0001	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional (Seq: 5939)								93.266.000
	- Navio construído (% de execução):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	93.266.000
Total									**1.702.449.000**

32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.301.011.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**561.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**1.300.450.000**
Função	
25 Energia	**1.301.011.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**561.000**
753 Combustíveis Minerais	**1.300.450.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.301.011.000**
126 Tecnologia da Informação	561.000
753 Combustíveis Minerais	1.300.450.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.301.011.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.301.011.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.301.011.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**561.000**
	Atividades								**561.000**
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**561.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5940)								561.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	561.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.300.450.000**
	Atividades								**1.300.450.000**
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**1.300.450.000**
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5941)								1.300.450.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.300.450.000
Total									**1.301.011.000**

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**412.660.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**412.660.000**
Função	
25 Energia	**412.660.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**412.660.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**412.660.000**
753 Combustíveis Minerais	412.660.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**412.660.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**412.660.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***412.660.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**412.660.000**
	Atividades								**412.660.000**
3103 **215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**196.240.000**
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior (Seq: 5942)								196.240.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	196.240.000
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**216.420.000**
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5943)								216.420.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	216.420.000
Total									**412.660.000**

32297 - Petrobras Bolivia Inversiones y Servicios S.A. - PEBIS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32297 - Petrobras Bolivia Inversiones y Servicios S.A. - PEBIS

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**168.920.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**168.920.000**
Função	
25 Energia	**168.920.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**168.920.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**168.920.000**
753 Combustíveis Minerais	168.920.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**168.920.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**168.920.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***168.920.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32297 - Petrobras Bolivia Inversiones y Servicios S.A. - PEBIS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**168.920.000**
	Atividades								**168.920.000**
3103 **215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**6.470.000**
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior (Seq: 5944)								6.470.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.470.000
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**162.450.000**
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5945)								162.450.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	162.450.000
Total									**168.920.000**

32326 - Petrobras Singapore Private Limited - PSPL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32326 - Petrobras Singapore Private Limited - PSPL

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**14.281.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**14.281.000**
Função	
25 Energia	**14.281.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.164.000**
126 Tecnologia da Informação	**13.117.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**14.281.000**
122 Administração Geral	1.164.000
126 Tecnologia da Informação	13.117.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**14.281.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**14.281.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***14.281.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32326 - Petrobras Singapore Private Limited - PSPL

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**14.281.000**
	Atividades								**14.281.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.164.000**
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5946)								1.164.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.164.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**13.117.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5947)								13.117.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	13.117.000
Total									**14.281.000**

32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**223.028.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**7.706.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**215.322.000**
Função	
25 Energia	**223.028.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.400.000**
126 Tecnologia da Informação	**3.306.000**
753 Combustíveis Minerais	**10.500.000**
754 Biocombustíveis	**204.822.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**223.028.000**
122 Administração Geral	4.400.000
126 Tecnologia da Informação	3.306.000
753 Combustíveis Minerais	10.500.000
754 Biocombustíveis	204.822.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**223.028.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**223.028.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***223.028.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**7.706.000**
	Atividades								**7.706.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**4.400.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5948)								4.400.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.400.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**3.306.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5949)								3.306.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.306.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**215.322.000**
	Atividades								**194.122.000**
3103 21A4	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	**25 754**	I						**183.622.000**
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional (Seq: 5950)								183.622.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	183.622.000
3103 21HY	**Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre**	**25 753**	I						**10.500.000**
3103 21HY 0001	Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre - Nacional (Seq: 5951)								10.500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.500.000
	Projetos								**21.200.000**
3103 16A1	**Modernização e Expansão da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	**25 754**	I						**21.200.000**
3103 16A1 0001	Modernização e Expansão da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional (Seq: 5952)								21.200.000
	- Usina modernizada (% de execução):10		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	21.200.000
Total									**223.028.000**

32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**223.850.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**8.050.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**215.800.000**
Função	
25 Energia	**223.850.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**5.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**3.050.000**
753 Combustíveis Minerais	**215.800.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**223.850.000**
122 Administração Geral	5.000.000
126 Tecnologia da Informação	3.050.000
753 Combustíveis Minerais	215.800.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**223.850.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**223.850.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***223.850.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**8.050.000**
	Atividades								**8.050.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**5.000.000**
0035 4102 0041	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná (Seq: 5953)								5.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.000.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**3.050.000**
0035 4103 0041	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Paraná (Seq: 5954)								3.050.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.050.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**215.800.000**
	Atividades								**215.800.000**
3103 6595	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**	**25 753**	I						**215.800.000**
3103 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná (Seq: 5955)								215.800.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	215.800.000
Total									**223.850.000**

32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**3.635.120**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.635.120**
Função	
25 Energia	**3.635.120**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.635.120**
Função/SubFunção	
25 Energia	**3.635.120**
122 Administração Geral	3.635.120
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.635.120**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**3.635.120**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***3.635.120***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.635.120**
	Atividades								**3.635.120**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**2.185.120**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5956)								2.185.120
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.185.120
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.450.000**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5957)								1.450.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.450.000
Total									**3.635.120**

32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**58.970.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**58.970.000**
Função	
25 Energia	**58.970.000**
Subfunção	
784 Transporte Aquaviário	**58.970.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**58.970.000**
784 Transporte Aquaviário	58.970.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**58.970.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**58.970.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***58.970.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**58.970.000**
	Atividades								**58.970.000**
3103 **2D37**	**Manutenção e Adequação de Navios**	**25 784**	I						**58.970.000**
3103 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - Exterior (Seq: 5958)								58.970.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	58.970.000
Total									**58.970.000**

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**103.810.084**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**6.450.000**
2306 Política Nuclear	**97.360.084**
Função	
25 Energia	**103.810.084**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.044.591**
126 Tecnologia da Informação	**3.405.409**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**4.300.001**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**28.379.876**
662 Produção Industrial	**64.233.777**
663 Mineração	**446.430**
Função/SubFunção	
25 Energia	**103.810.084**
122 Administração Geral	3.044.591
126 Tecnologia da Informação	3.405.409
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.300.001
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	28.379.876
662 Produção Industrial	64.233.777
663 Mineração	446.430
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**103.810.084**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.300.001**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.300.001***
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**99.510.083**
6. 9. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***99.510.083***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**6.450.000**
	Atividades								**6.450.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**900.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5959)								900.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	900.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**2.144.591**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5960)								2.144.591
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.144.591
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**3.405.409**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5961)								3.405.409
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.405.409
2306	**Política Nuclear**								**97.360.084**
	Atividades								**68.533.778**
2306 **21EH**	**Fabricação do Combustível Nuclear**	**25 662**	I						**64.233.777**
2306 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 5962)								64.233.777
	- Elemento combustível produzido (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	64.233.777
2306 **21EI**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo**	**25 543**	I						**4.300.001**
2306 21EI 0030	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Na Região Sudeste (Seq: 5963)								4.300.001
	- Área recuperada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.300.001
	Projetos								**28.826.306**
2306 **15ZL**	**Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio**	**25 663**	I						**446.430**
2306 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA (Seq: 5964)								446.430
	- Produção ampliada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	446.430
2306 **15ZN**	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio**	**25 572**	I						**28.379.876**
2306 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste (Seq: 5965)								28.379.876
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	28.379.876
Total									**103.810.084**

32402 - Petrobras Global Trading B.V. - PGT

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32402 - Petrobras Global Trading B.V. - PGT

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**3.959.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.959.000**
Função	
25 Energia	**3.959.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**815.000**
126 Tecnologia da Informação	**3.144.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**3.959.000**
122 Administração Geral	815.000
126 Tecnologia da Informação	3.144.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.959.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**3.959.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***3.959.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32402 - Petrobras Global Trading B.V. - PGT

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.959.000**
	Atividades								**3.959.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**815.000**
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5966)								815.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	815.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**3.144.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5967)								3.144.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.144.000
Total									**3.959.000**

32403 - Petrobras Operaciones S.A. - POSA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32403 - Petrobras Operaciones S.A. - POSA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**872.120.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**872.120.000**
Função	
25 Energia	**872.120.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**872.120.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**872.120.000**
753 Combustíveis Minerais	872.120.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**872.120.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**872.120.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***872.120.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32403 - Petrobras Operaciones S.A. - POSA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**872.120.000**
	Atividades								**872.120.000**
3103 **215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**653.540.000**
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior (Seq: 5968)								653.540.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	653.540.000
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**218.580.000**
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5969)								218.580.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	218.580.000
Total									**872.120.000**

32404 - Petrobras Colombia Combustibles S.A. - PECOCO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32404 - Petrobras Colombia Combustibles S.A. - PECOCO

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**53.241.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**53.241.000**
Função	
25 Energia	**53.241.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**53.241.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**53.241.000**
753 Combustíveis Minerais	53.241.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**53.241.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**53.241.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***53.241.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32404 - Petrobras Colombia Combustibles S.A. - PECOCO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**53.241.000**
	Atividades								**53.241.000**
3103 21A3	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior**	**25 753**	I						**53.241.000**
3103 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior (Seq: 5970)								53.241.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	53.241.000
Total									**53.241.000**

32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.450.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.450.000**
Função	
25 Energia	**4.450.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.450.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**4.450.000**
122 Administração Geral	3.000.000
126 Tecnologia da Informação	1.450.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.450.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.450.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.450.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.450.000**
	Atividades								**4.450.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**3.000.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5971)								3.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.000.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.450.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5972)								1.450.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.450.000
Total									**4.450.000**

32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**47.212.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**47.212.000**
Função	
25 Energia	**47.212.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**47.212.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**47.212.000**
785 Transportes Especiais	47.212.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**47.212.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**47.212.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***47.212.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**47.212.000**
	Atividades								**47.212.000**
3103 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**47.212.000**
3103 4107 0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará (Seq: 5973)								47.212.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	47.212.000
Total									**47.212.000**

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**605.013.393**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**14.936.084**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**590.077.309**
Função	
10 Saúde	**605.013.393**
Subfunção	
122 Administração Geral	**10.859.360**
126 Tecnologia da Informação	**4.076.724**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**590.077.309**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**605.013.393**
122 Administração Geral	10.859.360
126 Tecnologia da Informação	4.076.724
303 Suporte Profilático e Terapêutico	590.077.309
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**605.013.393**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**605.013.393**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**77.876.502**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***77.876.502***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**527.136.891**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***527.136.891***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	50.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	477.136.891

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**605.013.393**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**14.936.084**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**590.077.309**
Função	
10 Saúde	**605.013.393**
Subfunção	
122 Administração Geral	**10.859.360**
126 Tecnologia da Informação	**4.076.724**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**590.077.309**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**605.013.393**
122 Administração Geral	10.859.360
126 Tecnologia da Informação	4.076.724
303 Suporte Profilático e Terapêutico	590.077.309
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**605.013.393**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**77.876.502**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***77.876.502***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**527.136.891**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***527.136.891***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	50.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	477.136.891

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**14.936.084**
	Atividades								**14.936.084**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**10 122**	I						**10.859.360**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5974)								10.859.360
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.859.360
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**10 126**	I						**4.076.724**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5975)								4.076.724
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.076.724
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**590.077.309**
	Projetos								**590.077.309**
5120 146V	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	**10 303**	I						**180.236.428**
5120 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5976)								180.236.428
	- Equipamento adquirido (% de execução física):23		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	180.236.428
5120 15EY	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	**10 303**	I						**62.940.418**
5120 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5977)								62.940.418
	- Fábrica implantada (% de execução física):15		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	62.940.418
5120 1H00	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás**	**10 303**	I						**346.900.463**
5120 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5978)								346.900.463
	- Fábrica implantada (% de execução física):19		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	346.900.463
Total									**605.013.393**

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.007.113.331**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.376.373.191**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**630.740.140**
Função	
24 Comunicações	**2.007.113.331**
Subfunção	
122 Administração Geral	**593.124.000**
126 Tecnologia da Informação	**435.063.680**
721 Comunicações Postais	**608.200.942**
722 Telecomunicações	**370.724.709**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**2.007.113.331**
122 Administração Geral	593.124.000
126 Tecnologia da Informação	435.063.680
721 Comunicações Postais	608.200.942
722 Telecomunicações	370.724.709
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	**1.602.251.192**
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**404.862.139**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.007.113.331**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.218.848.557**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.218.848.557***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**172.213.794**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***172.213.794***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	172.213.794
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**461.050.980**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***142.915.431***
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***318.135.549***
6. 5. 0. 0. 00. 00 **Convênios**	**155.000.000**
6. 5. 0. 0. 00. 00 ***Convênios***	***155.000.000***

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.602.251.192**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.342.235.761**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**260.015.431**
Função	
24 Comunicações	**1.602.251.192**
Subfunção	
122 Administração Geral	**592.592.000**
126 Tecnologia da Informação	**401.458.250**
721 Comunicações Postais	**608.200.942**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**1.602.251.192**
122 Administração Geral	592.592.000
126 Tecnologia da Informação	401.458.250
721 Comunicações Postais	608.200.942
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.602.251.192**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.141.200.212**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.141.200.212***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**461.050.980**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***142.915.431***
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***318.135.549***

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.342.235.761**
	Atividades								**1.342.235.761**
0035 20PU	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**348.185.511**
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5979)								348.185.511
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	348.185.511
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**24 122**	I						**592.592.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5980)								592.592.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	592.592.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**24 126**	I						**401.458.250**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5981)								401.458.250
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	401.458.250
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**260.015.431**
	Projetos								**260.015.431**
2305 146W	**Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**114.200.000**
2305 146W 0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5982)								114.200.000
	- Máquina/equipamento adquirida(o) (%):91		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	114.200.000
2305 15VF	**Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios**	**24 721**	I						**2.900.000**
2305 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional (Seq: 5983)								2.900.000
	- Unidade instalada (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.900.000
2305 163N	**Construção de Novos Centros de Serviços Postais**	**24 721**	I						**142.915.431**
2305 163N 0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional (Seq: 5984)								142.915.431
	- Centro construído (% de execução):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	142.915.431
Total									**1.602.251.192**

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**404.862.139**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**34.137.430**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**370.724.709**
Função	
24 Comunicações	**404.862.139**
Subfunção	
122 Administração Geral	**532.000**
126 Tecnologia da Informação	**33.605.430**
722 Telecomunicações	**370.724.709**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**404.862.139**
122 Administração Geral	532.000
126 Tecnologia da Informação	33.605.430
722 Telecomunicações	370.724.709
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**404.862.139**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**77.648.345**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***77.648.345***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**172.213.794**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***172.213.794***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	172.213.794
6. 5. 0. 0. 00. 00 **Convênios**	**155.000.000**
6. 5. 0. 0. 00. 00 ***Convênios***	***155.000.000***

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								34.137.430
	Atividades								34.137.430
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	24 122	I						50.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5985)								50.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	50.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	24 122	I						482.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5986)								482.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	482.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	24 126	I						33.605.430
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5987)								33.605.430
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	33.605.430
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								370.724.709
	Atividades								19.650.000
2305 21IS	**Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC**	24 722	I						16.800.000
2305 21IS 0001	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC - Nacional (Seq: 5988)								16.800.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	16.800.000
2305 21IT	**Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras**	24 722	I						2.800.000
2305 21IT 0001	Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras - Nacional (Seq: 5989)								2.800.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.800.000
2305 21IU	**Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal**	24 722	I						50.000
2305 21IU 0001	Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal - Nacional (Seq: 5990)								50.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	50.000
	Projetos								351.074.709
2305 169X	**Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital**	24 722	I						196.074.709
2305 169X 0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional (Seq: 5991)								196.074.709
	- Rede implantada (% de execução física):13		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	196.074.709
2305 16A2	**Construção, Lançamento e Implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 2**	24 722	I						155.000.000
2305 16A2 0001	Construção, Lançamento e Implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 2 - Nacional (Seq: 5992)								155.000.000
	- Satélite construído (%):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	155.000.000
Total									404.862.139

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**257.517.822**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**257.517.822**
Função	
09 Previdência Social	**257.517.822**
Subfunção	
122 Administração Geral	**172.110.761**
126 Tecnologia da Informação	**85.407.061**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**257.517.822**
122 Administração Geral	172.110.761
126 Tecnologia da Informação	85.407.061
Unidade	
46202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	**257.517.822**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**257.517.822**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**257.517.822**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***257.517.822***

46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**257.517.822**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**257.517.822**
Função	
09 Previdência Social	**257.517.822**
Subfunção	
122 Administração Geral	**172.110.761**
126 Tecnologia da Informação	**85.407.061**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**257.517.822**
122 Administração Geral	172.110.761
126 Tecnologia da Informação	85.407.061
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**257.517.822**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**257.517.822**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***257.517.822***

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**257.517.822**
	Atividades								**257.517.822**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**09 122**	I						**170.610.761**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5993)								170.610.761
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	170.610.761
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**09 122**	I						**1.500.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5994)								1.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.500.000
0035 **4117**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	**09 126**	I						**85.407.061**
0035 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 5995)								85.407.061
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	85.407.061
Total									**257.517.822**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**48.740.304**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**48.740.304**
Função	
20 Agricultura	**48.740.304**
Subfunção	
122 Administração Geral	**47.266.468**
126 Tecnologia da Informação	**1.473.836**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**48.740.304**
122 Administração Geral	47.266.468
126 Tecnologia da Informação	1.473.836
Unidade	
49203 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	**26.080.000**
49204 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	**22.660.304**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**48.740.304**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**44.390.304**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***44.390.304***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**4.350.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***4.350.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	4.350.000

49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**26.080.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**26.080.000**
Função	
20 Agricultura	**26.080.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**25.880.000**
126 Tecnologia da Informação	**200.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**26.080.000**
122 Administração Geral	25.880.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**26.080.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**26.080.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***26.080.000***

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**26.080.000**
	Atividades								**26.080.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**500.000**
0035 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5996)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**200.000**
0035 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5997)								200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**25.380.000**
0035 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5998)								25.380.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	25.380.000
Total									**26.080.000**

49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**22.660.304**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**22.660.304**
Função	
20 Agricultura	**22.660.304**
Subfunção	
122 Administração Geral	**21.386.468**
126 Tecnologia da Informação	**1.273.836**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**22.660.304**
122 Administração Geral	21.386.468
126 Tecnologia da Informação	1.273.836
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**22.660.304**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**18.310.304**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***18.310.304***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**4.350.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***4.350.000***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	4.350.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**22.660.304**
	Atividades								**22.660.304**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**19.711.468**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5999)								19.711.468
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	19.711.468
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**1.273.836**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 6000)								1.273.836
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.273.836
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**1.675.000**
0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 6001)								1.675.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.675.000
Total									**22.660.304**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.850.858.192**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**19.963.500**
6112 Defesa Nacional	**1.830.894.692**
Função	
05 Defesa Nacional	**1.745.418.250**
19 Ciência e Tecnologia	**105.439.942**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.676.295.500**
126 Tecnologia da Informação	**6.606.950**
571 Desenvolvimento Científico	**105.439.942**
781 Transporte Aéreo	**62.515.800**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**1.745.418.250**
122 Administração Geral	1.676.295.500
126 Tecnologia da Informação	6.606.950
781 Transporte Aéreo	62.515.800
19 Ciência e Tecnologia	**105.439.942**
571 Desenvolvimento Científico	105.439.942
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	**1.705.843.192**
52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	**74.465.000**
52235 ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	**70.550.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.850.858.192**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**114.045.522**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***114.045.522***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.631.372.728**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.631.372.728***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.631.372.728
6. 5. 0. 0. 00. 00 **Convênios**	**69.000.000**
6. 5. 0. 0. 00. 00 ***Convênios***	***69.000.000***
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**36.439.942**
6. 9. 3. 0. 00. 00 ***Outras Estatais***	***36.439.942***

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.705.843.192**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**6.464.300**
6112 Defesa Nacional	**1.699.378.892**
Função	
05 Defesa Nacional	**1.669.403.250**
19 Ciência e Tecnologia	**36.439.942**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.667.879.500**
126 Tecnologia da Informação	**1.523.750**
571 Desenvolvimento Científico	**36.439.942**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**1.669.403.250**
122 Administração Geral	1.667.879.500
126 Tecnologia da Informação	1.523.750
19 Ciência e Tecnologia	**36.439.942**
571 Desenvolvimento Científico	36.439.942
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.705.843.192**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**38.030.522**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***38.030.522***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.631.372.728**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.631.372.728***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.631.372.728
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**36.439.942**
6. 9. 3. 0. 00. 00 ***Outras Estatais***	***36.439.942***

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**6.464.300**
	Atividades								**6.464.300**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**3.100.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6002)								3.100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.100.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**1.840.550**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6003)								1.840.550
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.840.550
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**1.523.750**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6004)								1.523.750
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.523.750
6112	**Defesa Nacional**								**1.699.378.892**
	Projetos								**1.699.378.892**
6112 **15OZ**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	**05 122**	I						**1.412.794.333**
6112 15OZ 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT) - Nacional (Seq: 6005)								1.412.794.333
	- Navio construído (% de execução):10		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.412.794.333
6112 **15S3**	**Obtenção de Navio Polar**	**05 122**	I						**218.578.395**
6112 15S3 0001	Obtenção de Navio Polar - Nacional (Seq: 6006)								218.578.395
	- Navio obtido (% de execução):29		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	218.578.395
6112 **15V9**	**Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos**	**05 122**	I						**6.000.000**
6112 15V9 3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 6007)								6.000.000
	- Edifício reformado (% de execução):40		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.000.000
6112 **164I**	**Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI)**	**05 122**	I						**7.200.000**
6112 164I 3341	Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 6008)								7.200.000
	- Lancha obtida (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.200.000
6112 **164K**	**Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN)**	**05 122**	I						**13.682.264**
6112 164K 3341	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 6009)								13.682.264
	- Sistema adquirido (% de execução):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.682.264
6112 **168Y**	**Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)**	**05 122**	I						**4.683.958**
6112 168Y 3341	Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 6010)								4.683.958
	- Lancha obtida (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.683.958
6112 **169W**	**Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais**	**19 571**	I						**36.439.942**
6112 169W 3606	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais - No Município de Iperó - SP (Seq: 6011)								36.439.942
	- Adequação executada (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	36.439.942
Total									**1.705.843.192**

52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**74.465.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**11.949.200**
6112 Defesa Nacional	**62.515.800**
Função	
05 Defesa Nacional	**74.465.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.966.000**
126 Tecnologia da Informação	**4.983.200**
781 Transporte Aéreo	**62.515.800**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**74.465.000**
122 Administração Geral	6.966.000
126 Tecnologia da Informação	4.983.200
781 Transporte Aéreo	62.515.800
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**74.465.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**74.465.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***74.465.000***

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.949.200**
	Atividades								**11.949.200**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**3.985.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6012)								3.985.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.985.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**2.981.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6013)								2.981.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.981.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**4.983.200**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6014)								4.983.200
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.983.200
6112	**Defesa Nacional**								**62.515.800**
	Atividades								**53.625.800**
6112 21DY	**Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**53.625.800**
6112 21DY 0001	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 6015)								53.625.800
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	53.625.800
	Projetos								**8.890.000**
6112 15YR	**Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**8.890.000**
6112 15YR 0001	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 6016)								8.890.000
	- Modernização realizada (% de execução física):31		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.890.000
Total									**74.465.000**

52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**70.550.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.550.000**
6112 Defesa Nacional	**69.000.000**
Função	
05 Defesa Nacional	**1.550.000**
19 Ciência e Tecnologia	**69.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.450.000**
126 Tecnologia da Informação	**100.000**
571 Desenvolvimento Científico	**69.000.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**1.550.000**
122 Administração Geral	1.450.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
19 Ciência e Tecnologia	**69.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	69.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**70.550.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.550.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.550.000***
6. 5. 0. 0. 00. 00 **Convênios**	**69.000.000**
6. 5. 0. 0. 00. 00 ***Convênios***	***69.000.000***

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.550.000**
	Atividades								**1.550.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**500.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6017)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**950.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6018)								950.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	950.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**100.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6019)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
6112	**Defesa Nacional**								**69.000.000**
	Projetos								**69.000.000**
6112 **169W**	**Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais**	**19 571**	I						**69.000.000**
6112 169W 0001	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 6020)								69.000.000
	- Adequação executada (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	69.000.000
Total									**70.550.000**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.453.183.052**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**287.657.023**
3104 Aviação Civil	**377.874.949**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**787.651.080**
Função	
26 Transporte	**1.453.183.052**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.462.716**
126 Tecnologia da Informação	**187.194.307**
781 Transporte Aéreo	**377.874.949**
784 Transporte Aquaviário	**787.651.080**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**1.453.183.052**
122 Administração Geral	100.462.716
126 Tecnologia da Informação	187.194.307
781 Transporte Aéreo	377.874.949
784 Transporte Aquaviário	787.651.080
Unidade	
68205 Companhia Docas do Ceará - CDC	**67.213.186**
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	**226.046.059**
68208 Autoridade Portuária de Santos S.A	**355.960.591**
68210 Companhia Docas do Pará - CDP	**236.501.432**
68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	**42.926.423**
68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	**111.582.341**
68214 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**412.953.020**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.453.183.052**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.236.601.062**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.236.601.062***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**213.805.879**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***213.805.879***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	43.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	170.805.879
6. 5. 0. 0. 00. 00 **Convênios**	**2.776.111**
6. 5. 0. 0. 00. 00 ***Convênios***	***2.776.111***

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**67.213.186**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**16.535.752**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**50.677.434**
Função	
26 Transporte	**67.213.186**
Subfunção	
122 Administração Geral	**14.990.052**
126 Tecnologia da Informação	**1.545.700**
784 Transporte Aquaviário	**50.677.434**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**67.213.186**
122 Administração Geral	14.990.052
126 Tecnologia da Informação	1.545.700
784 Transporte Aquaviário	50.677.434
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**67.213.186**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**66.081.097**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***66.081.097***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.132.089**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.132.089***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.132.089

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**16.535.752**
	Atividades								**16.535.752**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**12.000.000**
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 6021)								12.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	12.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**2.990.052**
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 6022)								2.990.052
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.990.052
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**1.545.700**
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 6023)								1.545.700
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.545.700
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**50.677.434**
	Atividades								**492.553**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**392.553**
3105 20HL 0023	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 6024)								392.553
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	392.553
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**100.000**
3105 20HM 0023	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará (Seq: 6025)								100.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
	Projetos								**50.184.881**
3105 **142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza**	**26 784**	I						**10.420.940**
3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará (Seq: 6026)								10.420.940
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.420.940
3105 **143A**	**Implantação, Adequação, Modernização e Expansão das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza**	**26 784**	I						**12.019.911**
3105 143A 0023	Implantação, Adequação, Modernização e Expansão das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará (Seq: 6027)								12.019.911
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	12.019.911
3105 **147E**	**Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza**	**26 784**	I						**8.437.420**
3105 147E 0023	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará (Seq: 6028)								8.437.420
	- Obra executada (% de execução física):80		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.437.420
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**100.000**
3105 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 6029)								100.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.132.089**
3105 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 6030)								1.132.089
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.132.089
3105 **15YD**	**Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza**	**26 784**	I						**3.074.521**
3105 15YD 0023	Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará (Seq: 6031)								3.074.521
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.074.521
3105 **167W**	**Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza**	**26 784**	I						**15.000.000**
3105 167W 1048	Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 6032)								15.000.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	15.000.000
Total									**67.213.186**

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**226.046.059**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**56.512.589**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**169.533.470**
Função	
26 Transporte	**226.046.059**
Subfunção	
122 Administração Geral	**36.235.944**
126 Tecnologia da Informação	**20.276.645**
784 Transporte Aquaviário	**169.533.470**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**226.046.059**
122 Administração Geral	36.235.944
126 Tecnologia da Informação	20.276.645
784 Transporte Aquaviário	169.533.470
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**226.046.059**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**221.800.839**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***221.800.839***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**4.245.220**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***4.245.220***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	4.245.220

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**56.512.589**
	Atividades								**56.512.589**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**16.210.832**
0035 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 6033)								11.410.832
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	11.410.832
0035 4101 0042	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6034)								4.800.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.800.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**20.025.112**
0035 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 6035)								19.236.178
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	19.236.178
0035 4102 0042	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6036)								788.934
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	788.934
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**20.276.645**
0035 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 6037)								18.529.145
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	18.529.145
0035 4103 0042	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6038)								1.747.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.747.500
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**169.533.470**
	Atividades								**162.564.436**
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**17.972.374**
3105 20HM 0029	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia (Seq: 6039)								17.972.374
	- Estudo realizado (unidade):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	17.972.374
3105 **21CT**	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Hidroviárias e de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**60.406.931**
3105 21CT 0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Hidroviárias e de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 6040)								25.006.931
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	25.006.931
3105 21CT 0042	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Hidroviárias e de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6041)								35.400.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	35.400.000
3105 **21CV**	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre e de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**84.185.131**
3105 21CV 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre e de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 6042)								80.060.131
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	80.060.131
3105 21CV 0042	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre e de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6043)								4.125.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.125.000
	Projetos								**6.969.034**
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**4.105.220**
3105 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia (Seq: 6044)								4.105.220
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.105.220
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**140.000**
3105 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 6045)								140.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	140.000
3105 **160R**	**Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador**	**26 784**	I						**200.000**
3105 160R 0029	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - No Estado da Bahia (Seq: 6046)								200.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	200.000
3105 **164O**	**Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus**	**26 784**	I						**2.473.814**
3105 164O 0029	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - No Estado da Bahia (Seq: 6047)								2.473.814
	- Dragagem concluída (m³):2		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	2.473.814
3105 **164Q**	**Dragagem de Aprofundamento e Alargamento de estruturas na Baía**	**26 784**	I						**50.000**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	de Todos os Santos								
3105 164Q 0029	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento de estruturas na Baía de Todos os Santos - No Estado da Bahia (Seq: 6048)								50.000
	- Dragagem concluída (m³):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	50.000
Total									**226.046.059**

68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**355.960.591**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**111.502.262**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**244.458.329**
Função	
26 Transporte	**355.960.591**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.210.179**
126 Tecnologia da Informação	**109.292.083**
784 Transporte Aquaviário	**244.458.329**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**355.960.591**
122 Administração Geral	2.210.179
126 Tecnologia da Informação	109.292.083
784 Transporte Aquaviário	244.458.329
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**355.960.591**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**355.020.782**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***355.020.782***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**939.809**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***939.809***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	939.809

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**111.502.262**
	Atividades								**111.502.262**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**2.210.179**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 6049)								2.210.179
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.210.179
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**109.292.083**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 6050)								109.292.083
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	109.292.083
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**244.458.329**
	Atividades								**75.197.745**
3105 **143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**75.197.745**
3105 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6051)								75.197.745
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	75.197.745
	Projetos								**169.260.584**
3105 **12NK**	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**59.146.799**
3105 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6052)								59.146.799
	- Obra executada (% de execução física):50		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	59.146.799
3105 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**55.885.268**
3105 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 6053)								55.885.268
	- Sistema implantado (% de execução física):42		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	55.885.268
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**5.000.000**
3105 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 6054)								5.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):42		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.000.000
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**11.458.427**
3105 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 6055)								11.458.427
	- Implantação realizada (% de execução física):90		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	11.458.427
3105 **15N8**	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	**26 784**	I						**3.833.333**
3105 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo (Seq: 6056)								3.833.333
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.833.333
3105 **162Y**	**Dragagem de Aprofundamento**	**26 784**	I						**19.237.243**
3105 162Y 3908	Dragagem de Aprofundamento - No Município de Santos - SP (Seq: 6057)								19.237.243
	- Dragagem realizada (mil m³):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	19.237.243
3105 **1C66**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)**	**26 784**	I						**5.917.959**
3105 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6058)								5.917.959
	- Trecho pavimentado (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	5.917.959
3105 **1C67**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)**	**26 784**	I						**8.781.555**
3105 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6059)								8.781.555
	- Trecho pavimentado (% de execução física):3		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	8.781.555
Total									**355.960.591**

68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**236.501.432**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**32.680.289**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**203.821.143**
Função	
26 Transporte	**236.501.432**
Subfunção	
122 Administração Geral	**27.599.166**
126 Tecnologia da Informação	**5.081.123**
784 Transporte Aquaviário	**203.821.143**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**236.501.432**
122 Administração Geral	27.599.166
126 Tecnologia da Informação	5.081.123
784 Transporte Aquaviário	203.821.143
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**236.501.432**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**221.227.284**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***221.227.284***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**12.498.037**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***12.498.037***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	11.498.037
6. 5. 0. 0. 00. 00 **Convênios**	**2.776.111**
6. 5. 0. 0. 00. 00 ***Convênios***	***2.776.111***

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**32.680.289**
	Atividades								**27.432.526**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**18.017.992**
0035 4101 0015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 6060)								18.017.992
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	18.017.992
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**4.333.411**
0035 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 6061)								4.333.411
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.333.411
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**5.081.123**
0035 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 6062)								5.081.123
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.081.123
	Projetos								**5.247.763**
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**5.247.763**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 6063)								5.247.763
	- Imóvel instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.247.763
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**203.821.143**
	Atividades								**17.646.188**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**16.736.397**
3105 20HL 0015	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 6064)								16.736.397
	- Estudo realizado (unidade):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	16.736.397
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**909.791**
3105 20HM 0015	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Pará (Seq: 6065)								909.791
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	909.791
	Projetos								**186.174.955**
3105 **11WH**	**Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)**	**26 784**	I						**4.500.000**
3105 11WH 0015	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6066)								4.500.000
	- Obra realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	4.500.000
3105 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**4.924.084**
3105 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 6067)								4.924.084
	- Implantação realizada (% de execução física):29		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.924.084
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**500.000**
3105 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 6068)								500.000
	- Implantação realizada (% de execução física):26		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
3105 **15WW**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**17.708.627**
3105 15WW 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6069)								17.708.627
	- Obra executada (% de execução física):23		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	17.708.627
3105 **15WX**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**16.644.509**
3105 15WX 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6070)								16.644.509
	- Obra executada (% de execução física):18		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	16.644.509
3105 **15WY**	**Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**62.079.513**
3105 15WY 0015	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6071)								62.079.513
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	62.079.513
3105 **15WZ**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**1.549.524**
3105 15WZ 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6072)								1.549.524
	- Obra executada (% de execução física):11		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.549.524
3105 **15X0**	**Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**50.000.000**
3105 15X0 0015	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6073)								50.000.000
	- Dragagem realizada (mil m³):2500		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	50.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3105 **15X2**	**Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**12.000.000**
3105 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6074)								12.000.000
	- Sistema implantado/mantido (% de execução física):8		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	12.000.000
3105 **7Y17**	**Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro**	**26 784**	I						**16.268.698**
3105 7Y17 0015	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro - No Estado do Pará (Seq: 6075)								16.268.698
	- Obra executada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	16.268.698
Total									**236.501.432**

68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**42.926.423**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**31.948.060**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**10.978.363**
Função	
26 Transporte	**42.926.423**
Subfunção	
122 Administração Geral	**15.922.375**
126 Tecnologia da Informação	**16.025.685**
784 Transporte Aquaviário	**10.978.363**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**42.926.423**
122 Administração Geral	15.922.375
126 Tecnologia da Informação	16.025.685
784 Transporte Aquaviário	10.978.363
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**42.926.423**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**41.926.423**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***41.926.423***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.000.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.000.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**31.948.060**
	Atividades								**31.948.060**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**11.797.375**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6076)								11.797.375
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	11.797.375
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**4.125.000**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6077)								4.125.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.125.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**16.025.685**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6078)								16.025.685
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	16.025.685
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**10.978.363**
	Atividades								**2.692.167**
3105 **21EX**	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ**	**26 784**	I						**2.692.167**
3105 21EX 0033	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6079)								2.692.167
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.692.167
	Projetos								**8.286.196**
3105 **12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	**26 784**	I						**500.000**
3105 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6080)								500.000
	- Obra executada (% de execução física):50		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
3105 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**7.286.196**
3105 14KJ 3303	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 6081)								3.643.098
	- Sistema implantado (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	3.643.098
3105 14KJ 3341	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 6082)								3.643.098
	- Sistema implantado (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	3.643.098
3105 **15YE**	**Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro**	**26 784**	I						**500.000**
3105 15YE 0033	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6083)								500.000
	- Dragagem realizada (m³):511452		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
Total									**42.926.423**

68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**111.582.341**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.400.000**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**108.182.341**
Função	
26 Transporte	**111.582.341**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.200.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.200.000**
784 Transporte Aquaviário	**108.182.341**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**111.582.341**
122 Administração Geral	1.200.000
126 Tecnologia da Informação	2.200.000
784 Transporte Aquaviário	108.182.341
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**111.582.341**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**22.681.585**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***22.681.585***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**88.900.756**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***88.900.756***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	41.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	47.900.756

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.400.000**
	Atividades								**3.400.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.200.000**
0035 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6084)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
0035 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 6085)								700.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	700.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**2.200.000**
0035 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6086)								700.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	700.000
0035 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 6087)								1.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.500.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**108.182.341**
	Atividades								**134.999**
3105 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**10.746**
3105 20HL 1262	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Município de Natal - RN (Seq: 6088)								10.746
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.746
3105 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**124.253**
3105 20HM 1262	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Município de Natal - RN (Seq: 6089)								124.253
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	124.253
	Projetos								**108.047.342**
3105 12LN	**Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**8.470.756**
3105 12LN 0024	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6090)								8.470.756
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.470.756
3105 12LP	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**101.775**
3105 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6091)								101.775
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	101.775
3105 145H	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6092)								1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 145U	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	**26 784**	I						**278.429**
3105 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6093)								278.429
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	278.429
3105 14N0	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)**	**26 784**	I						**4.942.928**
3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6094)								4.942.928
	- Projeto concluído (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.942.928
3105 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**108.797**
3105 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6095)								108.797
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	108.797
3105 160U	**Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL**	**26 784**	I						**13.828.657**
3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 6096)								13.828.657
	- Obra executada (% de execução):75		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.828.657
3105 162V	**Instalação de Usina Fotovoltaica**	**26 784**	I						**10.200.000**
3105 162V 1262	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN (Seq: 6097)								10.200.000
	- Usina fotovoltaica construída (% de execução):3		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	10.200.000
3105 164U	**Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**1.616.000**
3105 164U 0024	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6098)								1.616.000
	- Defensa instalada (unidade):10		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.616.000
3105 165Y	**Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso**	**26 784**	I						**15.000.000**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Aquaviário do Porto de Natal (RN)								
3105 165Y 0024	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6099)								15.000.000
	- Dragagem concluída (m³):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	15.000.000
3105 **168O**	**Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN**	**26 784**	I						**52.000.000**
3105 168O 1262	Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN - No Município de Natal - RN (Seq: 6100)								52.000.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	52.000.000
3105 **169U**	**Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL**	**26 784**	I						**200.000**
3105 169U 1795	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 6101)								200.000
	- Dragagem concluída (m³):2574487		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	200.000
3105 **16A3**	**Modernização da Infraestrutura do Porto de Natal/RN**	**26 784**	I						**150.000**
3105 16A3 1262	Modernização da Infraestrutura do Porto de Natal/RN - No Município de Natal - RN (Seq: 6102)								150.000
	- Infraestrutura adequada (% de execução):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	150.000
3105 **16CT**	**Modernização do Sistema de Tecnologia e Automação no Porto de Maceió/AL**	**26 784**	I						**150.000**
3105 16CT 1795	Modernização do Sistema de Tecnologia e Automação no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 6103)								150.000
	- Sistema instalado/integrado/modernizado (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	150.000
Total									**111.582.341**

68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**412.953.020**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**35.078.071**
3104 Aviação Civil	**377.874.949**
Função	
26 Transporte	**412.953.020**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.305.000**
126 Tecnologia da Informação	**32.773.071**
781 Transporte Aéreo	**377.874.949**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**412.953.020**
122 Administração Geral	2.305.000
126 Tecnologia da Informação	32.773.071
781 Transporte Aéreo	377.874.949
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**412.953.020**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**307.863.052**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***307.863.052***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**105.089.968**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***105.089.968***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	105.089.968

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**35.078.071**
	Atividades								**35.078.071**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**2.305.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6104)								2.305.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.305.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**32.773.071**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6105)								32.773.071
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	32.773.071
3104	**Aviação Civil**								**377.874.949**
	Projetos								**377.874.949**
3104 10ZA	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**	**26 781**	I						**12.715.000**
3104 10ZA 2539	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG (Seq: 6106)								12.715.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	12.715.000
3104 157L	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	**26 781**	I						**231.597.240**
3104 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 6107)								231.597.240
	- Aeroporto adequado (unidade):15		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	231.597.240
3104 160A	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero**	**26 781**	I						**86.520.098**
3104 160A 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional (Seq: 6108)								86.520.098
	- Aeroporto adequado (unidade):14		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	86.520.098
3104 1F54	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	**26 781**	I						**27.990.077**
3104 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6109)								27.990.077
	- Obra concluída (% de execução física):20		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	27.990.077
3104 7H34	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**	**26 781**	I						**19.052.534**
3104 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6110)								19.052.534
	- Área preparada (unidade):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	19.052.534
Total									**412.953.020**